00100.004290/2020-94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV SUP. B AO Nº 197, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

Republicado em 14 de janeiro de 2020, para inclusão de atas

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)
3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)
4ª - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES E SUBCOMISSÕES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS- CAE

Ata da 46ª Reunião, Conjunta, realizada em 12 de novembro de 2019 (realizada em conjunto com a 35ª reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária) 9

Ata da 47ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019 31

Ata da 48ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019 53

Ata da 49ª Reunião, Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2019 54

Ata da 50ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de dezembro de 2019 (realizada em conjunto com a 36ª reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária) 109

Ata da 51ª Reunião, Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019 139

Ata da 52ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019 140

Ata da 53ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de dezembro de 2019 (realizada em conjunto com a 48ª reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática) 183

Ata da 54ª Reunião, Conjunta, realizada em 11 de dezembro de 2019 (realizada em conjunto com a 38ª reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária) 187

Ata da 55ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019 194

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS- CAS

Ata da 55ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2019 235

Ata da 56ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 237

Ata da 57ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 274

Ata da 58ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019 276

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

1.2.1 – Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência - CASPCD

Ata da 2ª Reunião, Conjunta, realizada em 05 de novembro de 2019 (realizado em conjunto com a 5ª reunião da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras - CASDRAR)) 316

Ata da 3ª Reunião, Conjunta, realizada em 03 de dezembro de 2019 (realizado em conjunto com a 6ª reunião da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras e com a 4ª reunião da Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa) 353

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA- CCJ

Ata da 68ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2019 385

Ata da 69ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2019 451

Ata da 70ª Reunião, Extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2019 488

Ata da 71ª Reunião, Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2019 507

Ata da 72ª Reunião, Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2019 560

Ata da 74ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 630

Ata da 75ª Reunião, Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 651

Ata da 76ª Reunião, Extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2019 702

Ata da 77ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019 749

Ata da 78ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019 791

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE- CE

Ata da 58ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de novembro de 2019 823

Ata da 59ª Reunião, Extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2019 825

Ata da 60ª Reunião, Extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2019 872

Ata da 61ª Reunião, Extraordinária, realizada em 06 de novembro de 2019 874

Ata da 62ª Reunião, Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2019 887

Ata da 63ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2019 888

Ata da 64ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2019 945

Ata da 65ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019 947

Ata da 66ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2019 952

Ata da 67ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2019 992

Ata da 68ª Reunião, Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019 993

Ata da 69ª Reunião, Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019 994

Ata da 70ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019 1031

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 71ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019 1055

1.4.1 – Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base - CEEEFCB

Ata da 4ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 14 de agosto de 2019 1090

Ata da 5ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 21 de novembro de 2019 1091

1.5 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR- CTFC

Ata da 38ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019 1092

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2019 1114

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2019 1116

Ata da 41ª Reunião, Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019 1160

Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2019 1183

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2019 1254

Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019 1256

Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019 1267

Ata da 46ª Reunião, Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019 1269

Ata da 47ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019 1274

Ata da 48ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019 1285

Ata da 49ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019 1319

Ata da 50ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019 1367

1.5.1 – Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção - CTFCGPCC

Ata da 1ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 03 de setembro de 2019 1405

Ata da 2ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 25 de setembro de 2019 1409

1.6 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA- CDH

Ata da 77ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2019 1448

Ata da 80ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2019 1449

Ata da 107ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2019 1450

Ata da 115ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2019 1451

Ata da 116ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2019 1452

Ata da 117ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2019 1498

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 118ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2019 1499
Ata da 119ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2019 1501
Ata da 120ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2019 1502
Ata da 121ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2019 1504
Ata da 122ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2019 1511
Ata da 123ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2019 1512
Ata da 124ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de novembro de 2019 1513
Ata da 125ª Reunião, Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2019 1515
Ata da 126ª Reunião, Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2019 1572
Ata da 127ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2019 1610
Ata da 128ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019 1611
Ata da 129ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2019 1613
Ata da 130ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2019 1614
Ata da 131ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2019 1615
Ata da 132ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2019 1616
Ata da 133ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2019 1617
Ata da 134ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2019 1618
Ata da 135ª Reunião, Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019 1620
Ata da 136ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 1622
Ata da 137ª Reunião, Extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2019 1677
Ata da 138ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019 1678

1.6.1 – Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana - CDHSTMU

Ata da 1ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 27 de março de 2019 1679
Ata da 2ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 16 de abril de 2019 1687
Ata da 3ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 26 de abril de 2019 1688
Ata da 4ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 23 de maio de 2019 1689
Ata da 5ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 10 de junho de 2019 1690
Ata da 6ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 16 de agosto de 2019 1691
Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 06 de dezembro de 2019 1692

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.7 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL- CRE

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2019 1693

Ata da 61ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019 1707

Ata da 62ª Reunião, Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2019 1726

Ata da 63ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2019 1728

Ata da 64ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2019 1763

Ata da 65ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2019 1818

Ata da 66ª Reunião, Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019 1852

Ata da 67ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2019 1882

1.7.1 – Subcomissão Temporária sobre a Venezuela - CRESTV

Ata da 1ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 21 de março de 2019 1906

Ata da 2ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 06 de maio de 2019 1915

Ata da 3ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 09 de maio de 2019 1947

1.7.2 – Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros - CRESTL

Ata da 1ª Reunião, Reunião de Subcomissão, realizada em 29 de outubro de 2019 1972

1.8 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA- CI

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2019 1977

Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019 1979

Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019 2017

1.9 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO- CDR

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2019 2022

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 2064

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019 2093

Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019 2112

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019 2143

1.9.1 – Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte - CDRUBM

Ata da 4ª Reunião, Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2019 2145

Ata da 5ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019 2146

1.10 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA- CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2019 2153

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 06 de novembro de 2019 2183

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019 2186

Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019 2207

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019 2223

1.10.1 – Subcomissão Temporária sobre a Regularização Fundiária - CRAFUND

Ata da 2ª Reunião de Subcomissão, realizada em 23 de agosto de 2019 2232

1.11 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA- CCT

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2019 2233

Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 06 de novembro de 2019 2273

Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2019 2321

Ata da 46ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 2373

Ata da 47ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019 2374

Ata da 49ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2019 2378

1.12 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO- CSF

Ata da 11ª Reunião, realizada em 20 de novembro de 2019 2439

1.13 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE- CMA

Ata da 54ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2019 2440

Ata da 55ª Reunião, Conjunta, realizada em 26 de novembro de 2019 (realizada em conjunto com a 73ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) 2457

Ata da 56ª Reunião, Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019 2496

1.13.1 – Subcomissão Temporária do Grande Impulso para a Sustentabilidade – CMABSXXI

Ata da 1ª Reunião de Subcomissão, realizada em 23 de outubro de 2019 2537

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (46ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (35ª REUNIÃO), EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e trinta e oito minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Plínio Valério, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Telmário Mota, Carlos Viana, Irajá, Marcos Rogério, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho, Arolde de Oliveira, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze, Nelsinho Trad, Paulo Rocha e Jayme Campos. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Rose de Freitas, Reguffe, Jorge Kajuru, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Omar Aziz, Rodrigo Pacheco e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2963, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Favorável ao projeto com 16 emendas de sua autoria (pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária). Após a leitura do relatório pelo senador Zequinha Marinho, usaram da palavra os senadores Paulo Rocha, Irajá, Jayme Campos, Esperidião Amin, Izalci e Mecias de Jesus. **Resultado:** São apresentados os Requerimentos nºs 34/2019-CRA, de autoria do senador Paulo Rocha, e 139/2019-CAE, de autoria dos senadores Jaques Wagner e Plínio Valério. Colocados em votação, as comissões rejeitam os requerimentos, votando vencidos os senadores Paulo Rocha e Esperidião Amin. Em seguida, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais (art. 132). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Plínio Valério

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Declaro aberta a reunião conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 46ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e a 35ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Temos um item único nesta reunião mista.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2963, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Favorável ao projeto com 16 emendas de sua autoria (pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária)

Observações:

1. A matéria será apreciada em conjunto pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em virtude da aprovação do REQ nº 113/2019-CAE e REQ nº 31/2019-CRA, nos termos do art. 113 do RISF.

2. O senador Rodrigo Pacheco é o Relator em ambas as Comissões.

3. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O Senador Rodrigo Pacheco, Relator em ambas as Comissões, não está presente.

Peço ao Senador Zequinha que faça a leitura do relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre o projeto, considerando que é muito longo o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) se reúnem nesta data, terça-feira, 12 de novembro, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, de iniciativa do Senador Irajá Abreu, do PSD do Tocantins.

O projeto disciplina a aquisição, a posse e o arrendamento de terras no Brasil por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. O projeto tem relatório favorável, com emendas do Senador Rodrigo Pacheco, do Democratas, de Minas Gerais.

De acordo com a proposta original, composta de 20 artigos, haverá novas condições para aquisição, posse e arrendamento de imóveis rurais por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras.

Os imóveis adquiridos por sociedade estrangeira no País deverão obedecer aos princípios da função social da propriedade.

Para o Relator, favorável à proposta, é consensual a necessidade de um marco legal mais consistente e atual para a regulamentação do art. 190 da Constituição Federal, que trata da aquisição de terras no Brasil por estrangeiros. Seria saudável para a economia brasileira, porque o objetivo é liberar as empresas estrangeiras da limitação de aquisição ou arrendamento circunscrita a imóveis rurais destinados à implantação de projetos agrícolas, pecuários, industriais, ou de colonização vinculados aos seus objetivos estatutários, afirma o Senador Rodrigo Pacheco.

O Senador acolheu 16 emendas para aperfeiçoar o projeto, entre elas a de que as informações relativas às estruturas empresarias no Brasil e no exterior da pessoa jurídica estrangeira deverão ser registradas no cadastro especial das aquisições de imóveis rurais pelas pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. Esse cadastro deve ser mantido pelos Cartórios de Registro de Imóveis. Além disso, a previsão da obrigação de prestar, na escritura do imóvel, informações relativas à estrutura empresarial no Brasil e no exterior, declaradas e verídicas.

Sr. Presidente, como disse, o relatório é um tanto longo.

Parto agora, com sua permissão, para a leitura do voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 1º .....

§1º As restrições estabelecidas nesta Lei não se aplicam aos casos de sucessão legítima.

EMENDA Nº - CAE/CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 2º Os imóveis rurais adquiridos por sociedade estrangeira no País deverão obedecer aos princípios da função social da propriedade e, para adquiri-los, a sociedade estrangeira deverá estar autorizada a funcionar no Brasil, nos termos do art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 3º Estão sujeitos a aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional a aquisição de imóveis rurais ou o exercício de qualquer modalidade de posse, ainda que sob a forma indireta, mediante a aquisição direta ou indireta de participação societária, constituição de fundos de investimentos quaisquer ou contratação de consórcios, em que haja a participação das seguintes pessoas jurídicas:

I - organização não governamental com atuação no Território brasileiro que tenha sede no exterior ou organização não governamental estabelecida no Brasil, cujo orçamento anual seja proveniente, na sua maior parte, de uma mesma pessoa física estrangeira, ou empresa com sede no exterior ou, ainda, proveniente de mais de uma dessas fontes quando coligadas, quando a localização do terreno for na faixa de fronteira nos termos do art. 1º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;

II - fundação particular, quando os seus instituidores forem pessoas enquadradas no disposto no inciso I ou empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil, com sede no exterior;

III - fundos soberanos constituídos por recursos provenientes de estados estrangeiros e sociedades estatais estrangeiras, que detenham mais do que 10% (dez por cento), direta ou indiretamente, de qualquer sociedade brasileira;

.....

§1º As restrições mencionadas neste artigo não se aplicam quando a aquisição de direitos reais ou o exercício de posse de qualquer natureza se destinar à execução ou exploração de concessão, permissão ou autorização de serviço público, inclusive das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, ou de concessão ou autorização de uso de bem público da União.

....."

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 5º Não se aplicam as restrições previstas nesta Lei à hipótese de constituição de garantia real em favor de instituição financeira, bem como a de recebimento em liquidação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empréstimo de que trata o inciso II do §2º do art. 3º da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Caso a concessão de garantia por instrumento público ou particular importe na aquisição da propriedade por credor sujeito às restrições desta Lei, essa propriedade será sempre resolúvel e deverá ser alienada no prazo de 2 (dois) anos, renováveis por mais 2 (dois) anos, a contar da adjudicação do bem, sob pena de perda de eficácia da aquisição e reversão do bem ao proprietário original com desconstituição da garantia.

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 6º Ressalvadas as exigências gerais determinadas em Lei, fica dispensada de qualquer autorização ou licença, a aquisição e posse por estrangeiros quando se tratar de imóveis com área não superior a 15 (quinze) módulos fiscais, desde que o adquirente ou possuidor não possua outro imóvel rural.

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 7º Os imóveis rurais adquiridos ou, por qualquer modalidade, possuídos por pessoa física ou jurídica estrangeira deverão cumprir o disposto no art. 186 da Constituição Federal.

EMENDA Nº - CAE/CRA

No § 2º do art. 8º substitua-se a expressão "regime de comunhão total de bens" por "regime de comunhão de bens".

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao art. 10 do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 10. .....

§ 1º Da escritura relativa à aquisição de área rural por pessoas estrangeiras constará, obrigatoriamente:

I – identificação do adquirente do imóvel, acompanhada, se pessoa jurídica, das informações relativas à estrutura empresarial no Brasil e no exterior, declaradas sob pena de falsidade ideológica, conforme previsto no art. 299 do Código Penal;

II – prova de residência e endereço da sede no território nacional;

.....

§ 2º A exigência de que trata os incisos I e II do § 1º aplica-se aos atos praticados por Tabelionatos referentes a aquisição e todas as modalidades de posse, inclusive arrendamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao inciso I do art. 11 do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 11. .....
I – identificação do adquirente do imóvel, acompanhada, se pessoa jurídica, das informações relativas à estrutura empresarial no Brasil e no exterior, declaradas sob pena de falsidade ideológica, conforme previsto no art. 299 do Código Penal; e
.....

Vamos para frente.

Art. [...] .....
.....
§ 2º A convalidação de que trata o § 1º não isenta a pessoa jurídica brasileira constituída ou controlada direta ou indiretamente por pessoas privadas, físicas ou jurídicas, estrangeiras, ao fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 1º.

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao art. 17 do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

Art. 17. A Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º .....
.....
§ 5º Os cadastros a que aludem o *caput* deste artigo serão informatizados e, ressalvadas as informações protegidas por sigilo fiscal, publicados no âmbito da internet, garantida a emissão gratuita de certidões das suas informações com autenticação digital.
Art. 2º O banco de dados do SNCR a que alude esta Lei terá sua base de dados atualizada com as informações prestadas pelos contribuintes no Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR – DIAC, a que alude o art. 6º da Lei nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996, independentemente de qualquer providência dos contribuintes.' (NR)

EMENDA Nº - CAE/CRA

Renumere-se para art. 8º-A o art. 6º-A proposto à Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, pelo art. 18 do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019.

EMENDA Nº - CAE/CRA

Dê-se ao art. 19 do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 19. Regulamento disciplinará a unificação dos cadastros a que se referem a Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, e a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, bem como sua informatização em base única e gestão, assim como disporá sobre a integração com a base de dados das juntas comerciais e demais órgãos que disponham de informações sobre a aquisição de direitos reais por estrangeiros ou por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, ainda que constituídas ou controladas direta ou indiretamente por pessoas privadas, físicas ou jurídicas, estrangeiras.

EMENDA Nº - CAE/CRA

Insira-se o seguinte art. 20 ao Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, renumerando-se o atual art. 20 para art. 21:

> Art. 20. A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:
> Art. 9º-D Os entes municipais e estaduais disponibilizarão em sistema informatizado aberto o Zoneamento Ecológico-Econômico sob suas respectivas jurisdições, juntamente com os critérios da divisão territorial e seus conteúdos, com o objetivo de assegurar as finalidades, a integração e a compatibilização dos diferentes níveis administrativos e escalas do zoneamento e do planejamento territorial.
> Art. 9º-E O órgão ambiental competente deverá observar os critérios da divisão territorial e seus conteúdos definidos pelo ente municipal ou estadual no Zoneamento Ecológico-Econômico para expedição de licenças ambientais relacionadas ao uso e exploração de imóveis rurais.

Eram essas, Sr. Presidente, as emendas pela aprovação do voto do referido projeto de lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – A matéria está...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Para uma questão de ordem, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para questão de ordem.) – Primeiro, Sr. Presidente, é um tema de fundamental importância para o País essa questão da terra. Chamo a atenção dos nossos companheiros aqui, Senadores, principalmente os mais antigos – nada contra os novos, que também trazem a experiência lá das suas bases.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, queria questionar o encaminhamento da Comissão. Há dois requerimentos a serem votados sobre a matéria. Há um requerimento de minha autoria na CRA para se fazer audiência pública. Do mesmo modo, há um requerimento do Senador Jaques Wagner na CAE para se fazerem audiências públicas.

Depois, chamar a atenção sobre a questão desse projeto.

Esse projeto mexe com a vida do País, com a sua riqueza, a sua maior riqueza, que é a terra. E, como se trata da questão de passar para os estrangeiros, também mexe com a soberania do nosso País.

Todo mundo sabe que a terra é uma questão econômica, é uma questão social, é uma questão de soberania e é também uma questão ambiental do nosso País. Toda vez que vem um processo desse que envolve as terras, vocês sabem que polariza. Aqui – quero chamar à atenção – não se trata de posição de esquerda, de direita, do que quer que seja; trata-se da função da terra no nosso País, da função da floresta no nosso País. Então, ao se falar em desenvolvimento nas nossas regiões mais distantes, tem-se de envolver a terra; falar de desenvolvimento sustentável envolve a questão da terra; falar em questão ambiental é falar da questão da terra; falar em soberania...

Nós sempre preparamos a Amazônia para que os estrangeiros não tomassem conta dela e, agora, estamos discutindo um projeto que é para vender terra para os estrangeiros. Eu acho que isso não pode ser levado a toque de caixa.

O grande embate na Constituição brasileira de quem era Constituinte – eu não era Constituinte, mas estava nos corredores aqui, porque eu era da CUT – foi a questão da terra, a função social da terra. Nosso Senador Amin deve se recordar desse grande embate, assim como o Senador Jayme Campos, etc. E nós ainda nem regularizamos o que foi discutido na Constituição! Depois, houve um processo de se fazer mudança na estrutura agrária através de acampamentos, assentamentos, etc., etc., e nós ainda nem regulamentamos ou regularizamos essas terras. A briga dos nossos proprietários de terra é pela regularização da terra, e a gente já avança nessa discussão.

Estou usando esse argumento para discutir isso aqui com mais vagar. Hoje já chegaram mais Senadores, mas está totalmente esvaziado. E é um tema tão profundo e que envolve o nosso País.

Então, eu acho, companheiro respeitável Irajá, você entrou com esse projeto em maio. Aliás, é um grande projeto. Tem que provocar, tem que chegar aqui e fazer projetos para provocar os sistemas tão candentes do nosso País.

O Senador Rodrigo, que é o Relator, entregou esse relatório agora, em outubro. E nós já estamos querendo aprovar? Eu acho um erro. Temos que dar oportunidade de discutir mais, de aprofundar mais, trazer especialistas para cá de todas as áreas, de todas as visões, de todas as ideias, para que a gente... Este é o objetivo e o sentido da audiência pública: a gente discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os companheiros estão argumentando: "Vamos pedir vista". Mas a vista tem o tempo determinado, 24 horas. "Ah, mas porque vai haver uns feriados no meio, pode-se ampliar isso para uma semana". Não é essa a questão que faz sentido, mas trazer mais gente para ajudar a aprofundar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu estou aqui com o seu requerimento.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então, eu queria, primeiro, chamar a atenção dos nossos pares para essa questão da terra. É a nossa riqueza em todas as áreas.

Neste caso, como o tema, o projeto de lei envolve vender terra para estrangeiros, isso também traz para nós o debate sobre soberania.

Então, queria chamar a atenção dos nossos pares e pedir à Mesa que colocasse em votação nossos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Vou colocar em votação logo após a palavra dos inscritos.

Senador Irajá, autor do projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Posso saber quais são os requerimentos do Senador Paulo Rocha?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu vou ler daqui a pouco.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós já estamos com esse projeto tramitando na Casa, como lembrou bem o Exmo. Senador Paulo Rocha, há seis meses, ou seja, não é um projeto de desconhecimento nem dos Parlamentares nem da opinião pública, tanto que o parecer do Senador Rodrigo Pacheco vem, na convergência, por sua aprovação com algumas ressalvas, algumas mudanças textuais, mas nada de substancial que mude a forma ou o conteúdo do projeto.

É um projeto que cria no País um novo ambiente de negócio, tendo os estrangeiros como parceiros, para gerar mais empregos, mais alimentos, respeitando a nossa soberania, porque as áreas de fronteira estão ressalvadas no projeto, não há possibilidade nem de compra nem de arrendamento na faixa de 150km de extensão de todas as nossas divisas com os países com que fazemos confrontação na América do Sul, que respeita o meio ambiente, acima de tudo, porque ficou também ressalvada a restrição no bioma amazônico, que, por sinal, Presidente, é também o bioma do meu Estado, Tocantins – nós temos lá o Cerrado e o bioma Amazônia –, e nós tivemos esse cuidado de também criar restrição para compra e arrendamento de terras por estrangeiros no bioma amazônico, o que também interessa aos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na medida em que a gente está respeitando o produtor rural brasileiro, criando um limite na compra e no arrendamento de terras de até, no máximo, 25%, nós estamos, claro, protegendo o produtor brasileiro de uma concorrência que pudesse ser desleal por parte de chineses, americanos ou outros estrangeiros que viessem a entrar no Brasil. Mas se cria, acima de tudo, um ambiente de negócios com segurança jurídica, com regras claras sobre o que pode e o que não pode e com limites. O projeto não libera geral. É um projeto extremamente conservador, cauteloso, tanto que recebeu o apoiamento de 11 entidades do agro, de todos os segmentos, desde o segmento de celulose, de grãos, de carne, de proteína animal e vegetal até a própria Confederação Nacional da Indústria, que também manifestou apoio integral ao projeto. A gente vem fazendo esse trabalho a quatro mãos.

É importante ressalvar, Presidente, que nós estamos, há quase dez anos, com essa restrição que foi a interpretação da AGU. E, ao longo de dez anos, bilhões de reais deixaram de ser investidos no Brasil, porque isso impossibilitou, inviabilizou que estrangeiros que estivessem bem-intencionados em gerar emprego e alimento no País pudessem aqui investir. Segundo cálculos dessas entidades, nós estamos deixando de receber R$50 bilhões de novos negócios por ano no Brasil, porque nós estamos com essa janela de restrição integral por parte dos investimentos. E, no momento de recessão que nós vivemos, nós não podemos nos dar ao luxo de deixar de termos bons parceiros que possam investir no País e gerar emprego e alimento. Qual o problema, se a gente estabelecer regras claras, um ambiente de negócios em que se estabelecem critérios e limites para que esses bons parceiros possam investir no Brasil e possam, inclusive, estimular a agroindústria, de que nós tanto precisamos, para agregar valor aos produtos que são produzidos no País, em vez de a gente ficar exportando *commodity* para o mundo? A gente deixa de criar dezenas, milhares, centenas de milhares de empregos no Brasil.

Portanto, eu faço um apelo aos meus colegas Senadores porque é um tema já de conhecimento geral. Nós estamos há dez anos nesse limbo jurídico. Nós precisamos resolver esse impasse. Construímos um projeto a quatro mãos com as entidades, com o setor produtivo e também com a sociedade civil, de forma muito conservadora. Todos tiveram a oportunidade de estudar o projeto. Eu fiz questão de visitar todos os Senadores, gabinete por gabinete, explicando esse projeto, tirando as dúvidas, mostrando as suas vantagens. E, eventualmente, os erros que houver nós teremos a oportunidade de corrigi-los. O projeto ainda vai seguir, Senador Paulo Rocha, para a CCJ, não é terminativo nesta Comissão. Está sendo a primeira oportunidade deste debate.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas esta aqui é a Comissão temática.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Sim, mas a CCJ também é uma Comissão pertinente ao projeto, tanto que foi encaminhada a sua votação para a CCJ também.

Então, faço esse apelo, para que a gente não fique procrastinando mais ainda essa discussão, para que a gente possa votá-lo. Não votando, eventualmente, é regimental o pedido de vista de algum Senador,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que a gente respeita perfeitamente. Mas é esse o apelo que eu faço a V. Exa., Presidente, e aos meus eminentes colegas Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – A matéria está em discussão.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra V. Exa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Plínio; eminente Senador Irajá, autor desse extraordinário projeto; prezados amigos Senadores aqui presentes, eu serei muito breve nas minhas observações, na medida em que esse projeto é pertinente. Não é um projeto discutido neste exato momento, essa já é uma matéria que vem sendo discutida há alguns anos.

O que me chama a atenção é que, na medida em que esse projeto for aprovado, não existe nenhuma garantia de que o estrangeiro virá investir em nosso País, porque nós sabemos o quanto custa manter naturalmente uma propriedade, sobretudo uma terra que não está produzindo. Por outro lado, o Brasil sempre foi plural nessa matéria. Nunca impedimos que investimentos estrangeiros chegassem ao nosso Brasil.

Foram muito práticas aqui as palavras do Senador Irajá de que nós precisamos de mais geração de emprego e renda e de novos investimentos no Brasil. E o agronegócio brasileiro certamente tem contribuído sobremaneira com a nossa balança comercial. Todavia, eu discordo do Senador Paulo Rocha, grande e eminente Senador do Estado do Pará, de que nós precisamos realizar mais uma audiência pública para prosseguirmos com essa matéria, porque vai ser ainda encaminhada para a CCJ e, *a posteriori*, encaminhada para o Plenário da Casa.

Portanto, eu quero só dizer aqui, deixar muito bem claro que eu acho que nós temos que abrir as portas do Brasil, criar um ambiente favorável não só nessa área, mas certamente nas outras áreas em que o Brasil depende visceralmente de novos investimentos, desde os projetos aqui de concessões; o Brasil tem que abrir, facilitar, obviamente de forma transparente, republicana, para que nós possamos aportar novos capitais, ou seja, capital estrangeiro, para que nós voltemos a retomar o crescimento econômico, sob pena de continuarmos neste estado em que, lamentavelmente, temos 13, 14, 15 milhões de desempregados. As perspectivas não são as melhores aqui. Temos que deixar isso muito bem claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para finalizar, eu quero cumprimentar a iniciativa, sobretudo, o projeto meritório que o Senador Irajá está propondo e, da mesma forma, a relatoria, que foi feita pelo eminente Senador Rodrigo Pacheco. Acho que é uma matéria que nós temos que sequenciar para que possamos abrir uma nova perspectiva para esses investimentos.

Por outro lado, quero só dizer ao Senador Paulo que eu sou favorável, naturalmente, a que o Brasil inicie aqui, Senador Zequinha – que relatou *ad hoc* esta matéria –, uma política decente da questão rural brasileira, sobretudo na questão da regularização fundiária. Nós que habitamos a Região Amazônica do Brasil temos hoje 23 a 24 milhões de brasileiros que moram, habitam essa região, e hoje praticamente 50% ou 60% não têm nem acesso ao documento da terra. Assentamentos e mais assentamentos foram feitos no Brasil, ao longo de sua história, entretanto estão vivendo milhares de brasileiros ali abaixo da linha da miséria. Não deram de fato a eles aquilo que seria o mínimo, uma coisa decente, a estrada para tirar a sua produção, assistência técnica... Dão o mínimo de infraestrutura. E, sobretudo, são setores que poderiam comercializar a sua produção.

Do Mato Grosso, particularmente, eu posso falar com muita cátedra, porque eu tenho o privilégio de ser dali, de ser eleito duas vezes Senador da República, de ter sido Governador, três vezes Prefeito. E vejo ali os nossos assentados com muita dificuldade, sem nenhuma política pública decente. Então, eu defendo a tese aqui de que esse projeto do Senador Irajá é oportuno e pertinente, sobretudo neste momento que o Brasil atravessa, de uma política de geração de emprego e renda. E essas pessoas que virão para cá estão sabendo qual é a regra do jogo: apenas 25%. Há com certeza este momento, e o Brasil sempre foi plural neste caso, particularmente, de receber investimento deles.

Parabéns, Senador Irajá! Conte comigo.

E eu discordo – já vou manifestar aqui a minha opinião –, com todo o respeito que tenho pelo Senador Paulo, de que essa audiência pública seria oportuna, porque essa matéria está sendo discutida já há algum tempo aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador Zequinha Marinho; em seguida, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Primeiro o Zequinha, em seguida o senhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Vamos lá, som aqui!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – O Zequinha primeiro.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator.) – Eu só gostaria de trazer uma palavra, digamos assim, de conforto ao meu amigo Senador Paulo Rocha com relação ao projeto.

O estrangeiro que venha a adquirir terra no Brasil terá que obedecer a esse marco legal, muito bem trabalhado.

O projeto naturalmente é muito profundo, muito interessante. Mas esta Casa tem a obrigação de dar à sociedade brasileira exatamente o marco legal daquilo que for necessário. E essa questão econômica precisa ser aberta. O Brasil não pode continuar com a economia fechada restringindo-se aqui. Se o estrangeiro vem para cá obedecendo a toda uma legislação, não terá tratamento diferenciado absolutamente em nada. O projeto de lei cobre qualquer tipo de especulação que se possa levantar. Não ficará absolutamente nada descoberto, que, do meu ponto de vista, aqui não se esteja dando a legítima cobertura legal. Não vejo por que a gente empurrar isso para frente, procrastinar o debate.

Como já foi dito, aqui não é terminativo, ainda temos a CCJ, onde o debate pode se intensificar quanto à questão da constitucionalidade. Então, eu sou literalmente a favor de que a gente possa dar ao Brasil essa oportunidade, gerar mais emprego no campo e se desenvolver, naturalmente fazendo aquilo que o Senador Jayme Campos acaba de colocar, fazendo a regularização fundiária, estabelecendo a ordem jurídica no campo, para que se possa trabalhar, produzir, gerar riqueza e oportunidades. A economia do Brasil precisa crescer urgentemente! Nós estamos vivendo os piores dias da história da República. Não podemos ficar aqui nos dando ao luxo de segurar um setor ou outro.

Como já disse, os estrangeiros virão investir aqui, dentro da legislação brasileira aprovada por esta Casa, pelo Congresso Nacional, e ponto final.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin. Em seguida, o Senador Izalci, porque ele já está esperando, Senador Izalci.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, considere minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Esperidião Amin. Em seguida, Senador Izalci.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero... Como serei um dos que vai pedir vista, eu quero justificar o meu pedido de vista e até pedir a contribuição do Senador Irajá para o sentido do meu pedido de vista.

Recentemente, nós visitamos a China. O antecessor do atual Presidente, o Hu Jintao, eu posso estar enganado, mas ele era geólogo. Ele dispôs o seguinte: "Você pode importar as nossas terras raras, mas terá que industrializá-las aqui, para que nós não vendamos matéria-prima".

O Brasil não precisa da ajuda de ninguém para ser o campeão mundial de exportação de *commodity* agrícola. E o Senador Jayme Campos sabe do que eu estou falando. Eu ajudei para que o Brasil abrisse a venda de suínos, que hoje é uma consagração para Santa Catarina e para o Brasil na China, na Arábia Saudita, no Kuwait e na Rússia. Todos eles querem comprar só matéria-prima ou o menos elaborado possível, para agregar valor lá, inclusive no caso das carcaças, seja de gado, seja de suíno. Nós não precisamos ficar contra, mas temos que cuidar do nosso interesse. O nosso interesse não é vender matéria-prima, porque isso o Brasil, desde o período colonial, faz e com resultados constrangedores, seja no minério de ferro, seja na soja, seja no pau-brasil, no açúcar. O ouro era o famoso quinto dos infernos, não é, Chico Rodrigues? Eram 20% de imposto.

Então, o meu pedido de vista não é para contestar a questão do estrangeiro, até porque eu acho que aqui nesta roda...

Eu estou aqui acompanhado pelo Pe. Marcelo Aquino, que é nascido em Florianópolis, mas é o Reitor da Unisinos, no Rio Grande do Sul, para honra minha. O seu pai foi Vereador adversário do meu pai na Câmara de Vereadores, mas amigo de família.

Eu sou o único aqui presente que é brasileiro em primeira geração.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Senador Amin, um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não sei se há mais algum assim que nem o pai nem a mãe nasceram no Brasil. De forma que, Senador Jayme, se há alguém que não pode ter nenhum preconceito contra estrangeiro ou contra migrante sou eu.

Pois não, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu queria só fazer um adendo a suas palavras, se me permite.

V. Exa. faz uma observação clara e pertinente, dizendo que nós temos também de industrializar a nossa produção. Concordo. Essa é uma questão econômica. Não tenho dúvida alguma. No Mato Grosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Sul, por exemplo, do que se produz da soja, 60% você pode exportar, 40% você está sujeito a industrializar ou se sujeitar a pagar o ICMS praticado no mercado e PIS/Cofins. Por quê? Na medida em que, quando você exporta, está livre do ICMS, PIS/Cofins... É isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É isso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Quando há uma lei estadual – não é nem lei federal; é estadual – pela qual obrigatoriamente 40% daquilo que você produz você tem de vender no mercado interno ou industrializar para ser comercializado no mercado interno, pode exportar, desde que seja industrializado. Com isso, você gera empregos, gera impostos, etc.

De forma que V. Exa. toda razão, como grande brasileiro, grande Governador, Senador, Deputado, tudo. O Esperidião Amin é uma referência aqui, sobretudo pela sua *expertise*. Desde o início, quando deu início à exportação que abriu os mercados para o seu Estado, na questão dos suínos, de aves, etc., V. Exa. tem autoridade para falar sobre esse assunto, entretanto – isso temos de deixar bem claro – essa é uma segunda fase do projeto do Senador Irajá, que é a questão econômica. Quem vai pôr a regra será o Governo brasileiro, até porque, independentemente do Governo brasileiro, os próprios Governos estaduais onde estejam essas propriedades é que certamente vão colocar as leis para que sejam beneficiados os seus Estados em relação à produção.

É só essa a minha colaboração. Se foi pertinente ou não, eu fico muito grato por V. Exa. ter me permitido esse aparte.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Esperidião Amin, volta a palavra a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Quero agradecer pelas palavras do querido amigo, mas eu gostaria de dizer por que estou pedindo vista.

Estou pedindo vista para incluir isso no projeto, porque, veja bem, essa encrenca tem dois momentos: 1971, que é a lei; 1999, que é uma interpretação; e 2010, que é outra interpretação. Então, Senador Jayme, nós não podemos dizer que estamos com pressa absoluta, porque é uma coisa de 50 anos – quase 50 anos, 48 anos. E há uma controvérsia. Acho que, ao longo desses 48 anos, nós aprendemos.

O salário de quem trabalha para cortar madeira... Porque madeira é um outro caso, e eu tive esse exemplo. Nós trouxemos uma empresa americana para Santa Catarina. A quarta empresa de móveis se instalou em São Bento do Sul porque iria ficar muito caro – e não porque era caro, mas iria ficar muito caro – levar a madeira para os Estados Unidos para eles processarem. Iria ficar caro por causa do sistema tributário que nós começamos a ajeitar de acordo com os nossos interesses, e não com os interesses deles. O que eles levaram de madeira, o Farquhar, que povoou o Brasil com seus empreendimentos, não quero entrar no mérito – o homem da Madeira-Mamoré era o Farquhar, Percival Farquhar... Quem assistiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

àquela série Mad Maria... O sindicato Farquhar fez desde o porto de Belém até a Sorocabana, que foi a grande ferrovia do lucro no Brasil, mas ele exportou madeira bruta. Cerrava e levava. Acabou com as nossas imbuias, árvore símbolo de Santa Catarina, com os pinheiros, porque ganhou 15km, que ninguém iria medir, ao longo da ferrovia que ele implantou, que é a ferrovia Rio-São Paulo – aliás, São Paulo-Rio Grande do Sul.

Então, só quero dizer o seguinte: nós já tivemos tempo para aprender. Já que visitamos a China, ninguém vai vender nada para chinês...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eles é que compram. Eles sabem o que comprar, e eu os recebo muito bem.

Então, o que nos interessa: alguém a mais para plantar soja no Brasil ou alguém a mais para industrializar a soja? Alguém mais para plantar madeira?

Só para que saibam: o Estado que tem o melhor quociente de produtividade para a madeira de fibra longa é Santa Catarina no mundo. Enquanto nos Estados Unidos fazem 12 metros cúbicos de madeira nova por hectare/ano, nós fazemos 60 na produção da madeira de fibra longa. Agora, vender essa produtividade sem valor agregado é o que nós temos feito. Todos os Governos o fizeram, Paulo Rocha, todos surfaram na onda da *commodity*.

Então acho que pedir vista, Senador Irajá, para acrescentar o seguinte: "Olha, tem que haver industrialização"... Pode ser nesse modelo de Mato Grosso: 60% do que produzir tem que ser industrializado aqui ou por você ou por alguém com quem você se associe. Não vou determinar que vai haver uma indústria na sua propriedade. Acho que, aí, é demais. Mas que haja, da produção primária, uma destinação para industrializar. Aí nós vamos ter curso de formação, vamos ter salário melhor. Em vez de só cortar a madeira, ele vai ter de fazer o móvel. Só na questão madeira/móvel, a agregação de valor é de 16 por um. Repito: entre 1kg de madeira e 1kg de móveis, dá 16 vezes. Em homenagem a Tocantins, quanto é que custa 1kg de capim dourado?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E quanto é que eu...

Cinquenta? Sessenta? Cem reais? Menos? Agora, um quilo de capim dourado, se eu fizer brincos, bolsas... É, brinco! E se tiver a grife do Irajá Abreu, aí vai valer muito mais, não é?

Então, é em nome desse objetivo de agregar valor que eu peço vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra, para a discussão, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, eu quero fazer das palavras do Zequinha Marinho as minhas palavras. Eu já quero antecipar o meu voto, porque eu tenho outro projeto tramitando ali. É só para dizer que eu sou favorável. Quer dizer, vou pedir vista também, mas sou contra a audiência pública. Acho que está na hora madura para a gente votar.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Na realidade, deveria ter havido a votação do requerimento, mas, como a gente está entre amigos, pessoas bem intencionadas, deixou-se a discussão...

Então, o último orador inscrito...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Eu quero me inserir também para pedir vista e, se possível, pedir vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – A gente vai primeiro ouvir o Senador Mecias, que é o último inscrito para a discussão. E vamos ter que votar o requerimento, a não ser que o Senador Paulo desista.

Senador Paulo, vou passar a palavra para o Senador...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Presidente, serei bem rápido, prático, objetivo.

Esse projeto do Senador Irajá, no nosso entendimento, traz uma discussão necessária e urgente para o País. No momento em que o Senador Irajá esteve no meu gabinete me apresentando esse projeto, eu imediatamente me apaixonei pelo tema, pelo projeto, e o parabenizei. Acho que o Brasil precisa mais do que nunca disso. E não se trata apenas de produtos primários, são vários setores, são vários empreendimentos, são várias organizações. Todos os setores da sociedade estão interessados nisso, na aprovação desse projeto, que, no nosso entendimento, será uma grande revolução para o Brasil. Portanto, eu me coloco também contra, com todo respeito que tenho pelo nosso querido Senador Paulo Rocha, eu me coloco contra a audiência pública e vou votar favoravelmente ao projeto – já antecipando o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Paulo Rocha, vamos... O senhor quer que eu leia o requerimento?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar.) – Não, eu só queria, *ad argumentandum* ainda, dizer que, diante da entrada do pedido de audiência pública, as posições do Senador Jayme Campos e do Senador Esperidião Amin já justificam o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedido de audiência pública. Vocês viram o quanto é preciso discutir e aprofundar para poder fazer emendas ao projeto. Então, não precisaria nem mais defender aqui, depois da intervenção dos dois, a necessidade de aprofundar.

Irajá, eu tenho você aqui como um Senador novo, mas um grande parceiro nesse processo de se preocupar com o País como um todo, sem ficar nessa posição de esquerda, de direita, de centro e não sei mais o quê, de "esquerdalha"...

Enfim, a minha intenção aqui é aprofundar a discussão, porque aqui...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E eu sou responsável pelo País. Não foi à toa que eu virei Senador da República. Então, meu sentido não é o de procrastinar, mas de aprofundar matérias – como esta – tão fundamentais para dar respostas ao nosso País.

Não se pode ser simplista. Vocês viram aí o negócio do pré-sal. Tudo o que fizeram nos últimos tempos foi com esta justificativa: atrair dinheiro, atrair para poder resolver o problema do nosso desenvolvimento. Aí, tiraram direitos dos trabalhadores na reforma trabalhista. Agora, na reforma da previdência, houve a mesma coisa, com as mesmas justificativas: "Ah, é para equilibrar as contas, para atrair investimentos, para não sei o que mais".

Cadê o pessoal do pré-sal? Pense numa riqueza maior em que os estrangeiros têm interesse? Não apareceu nenhum! Sabem por quê? É o que o chinês disse e que, aliás, está nos jornais. Esse chinês que está chegando aí mandou os empresários virem na frente aqui. Um empresário já disse aqui: "Nós temos muito dinheiro para poder investir no País, mas, primeiro, arrumem a casa!". O que significa arrumar a casa? Não é só a política polarizada que está aqui, mas é isto que o Jayme falou: a infraestrutura do País. A prioridade no nosso interior, na terra, é a infraestrutura, é a regularização fundiária. O pessoal grande, como tem mais condições de fazer, ele mesmo é que faz a infraestrutura! Não são os empresários que abrem as estradas para poderem escoar a produção? Agora, o pequeno, que é jogado dentro do mato através dos assentamentos, como não tem condição de fazer isso, fica lá com sua produção. O Zequinha sabe.

Nós temos, Zequinha, que nos unir aqui exatamente em torno do que o Senador Esperidião Amin disse, para fazer com que se agreguem valores. Eu não aceito a ideia de viver em um Estado como o meu e de representar um Estado com o meu, que é rico em tudo... É um dos mais ricos do mundo em tudo, em concentração de florestas, em água potável, em minérios, mas a gente só ouve o apito do trem indo embora com o nosso minério, e não se agregam valores! Nós temos um Sudeste rico, mas temos um Marajó, Zequinha, que tem o menor IDH do Brasil. O nosso povo passa fome! Quando ele fala em agregar valores, é isso!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Irajá, eu não falei sobre o mérito do seu projeto. Eu não sou contra atrair estrangeiro para cá. Eu participei de uma viagem com o Lula, que levou 324 empresários para a China. Passamos quatro dias lá. Eu me lembro de que um grupo de mineiros, o pessoal do café foi para lá com o intuito de convencer – Esperidião Amin, ouça isto aqui –, os mineiros foram para lá para convencer os chineses a tomarem pelo menos esse cafezinho que nos servem aqui. Se cada chinês tomasse um café desse por semana, os mineiros aqui teriam de aumentar em dez vezes a produção de café para poderem vender para eles. Entendeu? Então, tínhamos de agregar valores aqui!

Por isso, eu justifico... Ouviu, Irajá? Não sou contra o seu projeto, de antemão; pelo contrário, o que estou pedindo para a Comissão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E esta é a Comissão temática adequada para isso. Não é a CCJ, é esta aqui. Tanto que a CRA... Vocês fizeram uma sessão conjunta da CRA e da CAE por quê? Exatamente para se discutir a questão temática da terra, que é relativa à agricultura, e também a questão econômica, que é tratada aqui na CAE. Então, é aqui que a gente tem de aprofundar isso!

Por isso, eu peço que o meu requerimento seja aprovado – e que, com isso, eu dobre o voto do Jayme Campos e do...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Encerrada a discussão.

Permitam-me...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Porque pedido de vista não oportuniza essa discussão coletiva. No pedido de vista é o Senador individualmente que vai analisar sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Encerrada a discussão.

Permitam-me só falar também da minha preocupação. Eu falei com o Senador Irajá. Eu comungo com o que o Senador Esperidião Amin falou: exportar matéria prima é coisa de colônia. E este artigo aqui, Senador Irajá, que dispensa de autorização ou licença a aquisição e qualquer modalidade de posse por estrangeiros, quando se tratar de imóveis com áreas não superiores a quinze módulos fiscais... Um módulo fiscal na Amazônia é de 100 hectares; nós estamos falando de 1,5 mil hectares. Então, como no momento a gente está tentando instalar a CPI para investigar as ONGs que compram terrenos na Amazônia, eu acho de bom alvitre a gente se debruçar sobre isso. Como vai haver o pedido de vista... Mas primeiro a gente coloca o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O requerimento... Senador Paulo, Senadores, nós estamos aqui numa reunião conjunta, então eu coloco para os senhores o requerimento para ser decidido pelo conjunto...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Vai encerrar a discussão, não?

Depois do resultado do requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – A gente vai colocar em votação.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... é um pedido de vista coletivo, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Sim, sim. Vai ser pedido de vista coletivo.

Então, eu pergunto... O requerimento, Senador Paulo, pode ser CRA e CAE. Eu vou colocar o requerimento para votação em conjunto, não vou separar. Há dois requerimentos: um do Senador Jaques Wagner, que eu subscrevi para poder ser lido...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Qual é o quórum para isso?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O quórum de votação é o quórum simples. Já houve 14, não é isso? (*Pausa.*)

Houve 14, quórum simples.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Das duas Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Vai ser simbólico. (*Pausa.*)

São 9 na CRA e 14 na CAE.

Requerimento da CRA:

> Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL 2.963, de 2019.
> Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

Estamos lendo o pedido do requerimento do Senador Paulo Rocha. Prossigo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. Prof. Sergio Sauer - Universidade de Brasília [...] - faculdade UnB Planaltina;
2. Prof. Sergio Leite - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Centro de Pesquisa de Desenvolvimento Agrícola;
3. João Pedro Stédile - Via Campesina;
4. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
5. Prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida - Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

Senador Paulo Rocha.

O autor já falou do requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Concordam com o quê?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com o requerimento, com o pedido de audiência pública. Vamos, ajudem-me aí! (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento do Senador Paulo Rocha.

Eu leio em seguida o requerimento do Senador Jaques Wagner. Como S. Exa. não está presente, eu o subscrevi.

Requerimento nº 139, de 2019 – CAE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.963 de 2019.

A função social da propriedade é um conceito jurídico aberto e bastante complexo, e a referida lei a tem como tema principal, assim, tais características trazem a necessidade de maiores debates e reflexões.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
2. Representantes da Sociedade Civil Organizada.

E vem a justificativa.

Eu coloco em votação.

Os Senadores que concordam com o requerimento, com a audiência pública, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rejeitado também, igualmente ao outro.

Fica concedido, portanto...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – ... o pedido de vista coletivo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, eu queria só registrar uma questão aqui.

Senador Jayme Campos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. *Fora do microfone*.) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós não estamos radicalizando, porque eu poderia ter pedido para ser voto nominal.

Quero só registrar isso aqui, como também o compromisso de fazermos audiência pública na CCJ.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Fora do microfone*.) – Não depende de mim.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Claro, mas aí você tem que ajudar lá.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Encerrada a reunião conjunta.

(*Iniciada às 10 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 47ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e trinta e sete minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Plínio Valério, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Confúcio Moura, Marcelo Castro, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Leila Barros, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Telmário Mota, Carlos Viana, Irajá, Marcos Rogério, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze, Fabiano Contarato, Jayme Campos, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Rose de Freitas, Reguffe, Jorge Kajuru, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Omar Aziz, Rodrigo Pacheco e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 45ª reunião, que é aprovada. Em seguida, comunica aos membros da comissão o recebimento do Ofício SEI nº 50306/2019/ME, de 29 de outubro de 2019, encaminhando os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Economia em setembro de 2019, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O expediente será encaminhado aos membros da comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 261, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a proibição de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar e conceder crédito a governos estrangeiros e projetos a serem realizados em outros países, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Reguffe (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, e uma emenda apresentada. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as emendas nºs 1 a 4-CAE. **Observação:** 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 359, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Autoriza a criação da Universidade Federal do Xingu (UFX)." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas apresentadas. Usaram da palavra os senadores Paulo Rocha, Telmário Mota e Mecias de Jesus. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as emendas nºs 1 e 2-CAE. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 527, de 2018 (Complementar) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para deixar claro que cada Poder responde, de forma individualizada, por seus limites de gastos com pessoal, eximindo o Poder Executivo de sanções nos casos em que o descumprimento dos limites esteja restrito aos demais poderes e seus respectivos órgãos."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Cidinho Santos (PR/MT). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado, e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Usaram da palavra os senadores Mecias de Jesus e Paulo Rocha. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da emenda nº 3–CAE (substitutivo) e contrário às Emendas nºs 1 e 2. **Observação:** 1. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 4). **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar nº 26, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para prever expressamente a dação em pagamento de bens móveis entre as modalidades de extinção do crédito tributário." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, para dispor sobre a renúncia de receita em caso de comprovação de benefício fiscal futuro." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei Complementar nº 212, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para vedar o contingenciamento de recursos da seguridade social." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 1905, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 8.631, de 4 de março de 1993, nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a vedação à cobrança de tarifas mínimas pela prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica e telecomunicações." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências", para inserir a gastronomia como beneficiária do Programa." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), e uma subemenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para estabelecer que as guias de pagamento do seguro obrigatório devem ser disponibilizadas conjuntamente com as guias de recolhimento do IPVA em um mesmo documento, físico ou eletrônico." **Autoria:** Senador Paulo Bauer (PSDB/SC). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para simplificar e facilitar os procedimentos para abertura e fechamento de empresas por meio de sistema criado e mantido na rede mundial de computadores, pelo Poder Executivo Federal." **Autoria:** Senador José Agripino (DEM/RN). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 433, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 9.472, de 16 de julho de 1997, autorizando o uso dos recursos do FUST para o pagamento de despesas de telecomunicações do Programa Antártico Brasileiro – Proantar." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda nº 1-CCT. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 546, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever expressamente a possibilidade de doação direta, dedutível do Imposto de Renda, em favor dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e de projetos de organizações da sociedade civil aprovados pelos conselhos dos respectivos Fundos." **Autoria:** Senador Edison Lobão (MDB/MA). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 147, de 2019** que: "Requer urgência para o Projeto de Lei nº 19, de 2019 - Complementar, que "Dispõe sobre nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil"." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Resultado:** A comissão aprova o requerimento nº 147/2019-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Plínio Valério

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Declaro aberta a 47ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É vista coletiva, não é?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – É vista coletiva.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Falta registrar aí na ata a vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Nós já estamos na reunião da CAE, na 47ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Se tivermos quórum para continuar, há uma vasta pauta. Mas proponho primeiro a aprovação de ata.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 45ª Reunião. Estamos falando da CAE.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunico o recebimento do seguinte documento, para conhecimento:

Ministério da Economia. Ofício nº...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Nós estamos em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Os que não têm interesse na reunião, por favor, estão livres para se retirar. Aqueles que não têm interesse na reunião da CAE estão livres para se retirar do plenário.

Comunico o recebimento do seguinte documento, para conhecimento.

Ministério da Economia. Ofício nº 50306/2019, Ministério da Economia, de 29 de outubro de 2019. Encaminha os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Economia, em setembro de 2019, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por ofício circular.

Vamos ver a pauta e quais Relatores se encontram: Senador Mecias, Senador Zequinha, Senador Telmário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Presidente, eu tenho o item 4 e gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Item 4, a pedido do Senador Telmário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Deixe-me voltar para o item 2. Eu tinha dispensado o item 1, que era meu, para poder acelerar também. Depois eu volto... Nós vamos ao item 2 e, em seguida... Cadê o dois? Já está aqui no três... O.k.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2017

- Não terminativo -

Autoriza a criação da Universidade Federal do Xingu (UFX).

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas apresentadas.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Legal. Quase que dá UFC. Espero que não haja briga entre os Senadores do Pará. Um é Relator e outro é autor. Parece que está combinado.

Com a palavra o Relator, Senador Zequinha Marinho, para leitura do relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, em exame nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 359, de 2017, do Senador Paulo Rocha, que autoriza a criação da Universidade Federal do Xingu (UFX).

A proposta possui dez artigos. O art. 1º autoriza a criação da UFX por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA), criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, determinando que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a nova universidade, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Altamira, Estado do Pará.

Permita-me ir direto à análise do projeto, que diz o seguinte.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

Neste aspecto, considerando que a Universidade Federal do Xingu (UFX) será criada a partir de desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA), mais especificamente no Campus de Altamira, como mencionado na justificativa da proposta, julgamos que seu impacto orçamentário não será relevante, especialmente se o compararmos aos imensos benefícios que a criação de uma universidade federal certamente proporcionará à mesorregião do Sudoeste do Pará.

A Universidade Federal do Xingu atenderá a uma vasta e importante região do Estado do Pará denominada Transamazônica, composta por Municípios situados ao longo do eixo da BR-230 e BR 163, assim como os Municípios situados às margens dos Rios Xingu, Tapajós e adjacências. São eles: Altamira, Anapu, Aveiro, Brasil Novo, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Medicilândia, Novo Progresso, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, com uma população conjunta em torno de 430 mil habitantes, numa área territorial de 260 mil quilômetros quadrados e a uma distância de 830 km de Belém, a capital do Estado do Pará.

De forma semelhante, julgamos fundamental a inclusão desses Municípios no texto do projeto, especificando de forma clara a importante missão da UFX no sentido de sua atuação junto aos mesmos.

Obviamente, não se pode pensar o desenvolvimento de uma região sem pensar na implantação de uma universidade que lhe seja braço direito na construção de programas e projetos de desenvolvimento que tenham impactos diretos na vida social e econômica da população.

O IBGE nos fornece dados preocupantes sobre a educação naquela região, explicitando a necessidade de providencias urgentes e de uma atenção diferenciada do Poder Público. Por exemplo, no ensino fundamental detectamos 86 mil matrículas. Já no ensino médio são apenas 17 mil matrículas e, desses 17 mil do ensino médio, só chega à universidade um percentual muito pequeno. Dessa forma, entendemos que existe a necessidade de se fazer uma verdadeira revolução, a começar pela educação, especialmente da juventude daquela região.

As redes municipal e estadual de educação são compostas hoje por 695 escolas de ensino fundamental e 29 escolas de ensino médio, quase na sua totalidade funcionando de forma precária. Como se observa, é urgente a necessidade de se realizar uma verdadeira promoção do Ensino Médio nessa região. É clara a falta de perspectiva desses jovens em chegar na universidade pública, o que faz com que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desistam de estudar ou lhes obriga a mudar para outra região em busca de melhores oportunidades educacionais.

A criação da Universidade Federal do Xingu, efetivamente implantada e focada na região, certamente marcará um novo momento, estimulando a juventude e envolvendo a comunidade acadêmica como nunca.

Temos plena convicção de que a UFX desempenhará este relevante e imprescindível papel em revolucionar todos os níveis educacionais na região, transformando-se na principal inspiração para o aumento do número de matrículas no ensino médio e consequente desenvolvimento de toda uma imensa e carente região do Estado do Pará, resultando num processo de descentralização das grandes cidades para o interior da Amazônia.

Desta forma, julgamos a proposta altamente meritória, oportuna e merecedora de aprovação.

Conforme saliento no Relatório, após exame da CAE, a matéria seguirá à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que deverá analisar os aspectos referentes a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, além, obviamente, do mérito da proposta.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, manifestamos voto favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2017, de autoria do Senador Paulo Rocha, com a apresentação das seguintes emendas:

> Emenda nº – CAE
> Dê-se ao caput do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2017, a seguinte redação:
> "Art. 1º Fica autorizada a criação da Universidade Federal do Xingu (UFX), por desmembramento do Campus de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957".
> Emenda nº – CAE
> Acrescente-se o § 2º ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2017, renumerando-se o antigo parágrafo único como 1º, com a seguinte redação:
> "Art. 1º .....
> § 1º .....
> § 2º A Universidade Federal do Xingu (UFX) deverá concentrar sua atuação junto aos municípios de Altamira, Anapu, Aveiro, Brasil Novo, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Medicilândia, Novo Progresso, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, todos do Estado do Pará, bem como aos eventuais futuros desdobramentos dos mesmos.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Zequinha.

Com a palavra o autor do projeto.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro quero dizer aos nossos pares que a gente tem consciência de que esse é um projeto indicativo, como se usa aqui no Parlamento, uma vez que todo e qualquer projeto que produz despesas ao Executivo tem de ser de iniciativa do Executivo. Então, esse é um projeto que se chama de indicativo, porque a gente está chamando a atenção do Governo para a necessidade de uma universidade lá.

Depois, é o seguinte: acho de fundamental importância, por acaso aqui só estamos nós da Amazônia, chamar a atenção para o fato de que eu, o Zequinha e o Plínio somos de dois Estados que são maiores do que muitos países mundo afora. A necessidade de interiorizar tudo – governo, universidades, ensino etc. – é fundamental. Já em Roraima, que é de onde vocês dois são, há essa necessidade. Tem o seu território menor, mas tem essa necessidade.

Então, a minha justificativa não é só a da interiorização do ensino superior, mas também porque lá no Xingu, Altamira é a sede do Belo Monte, então, vai se tornar um polo de desenvolvimento. A energia, no caso de Belo Monte, vai chamar, como já está fazendo, um monte de empreendimentos e um processo de desenvolvimento. Portanto, há necessidade de ter universidade. Lá já existe um *campus* da UFPA, mas vocês sabem que o *campus* ainda tem suas limitações. Daí a ideia de criar uma universidade lá chamada Universidade do Xingu. E há uma demanda não só por esse processo. A consequência disso é brutal no que tange à questão do desenvolvimento não só humano, mas do desenvolvimento econômico das nossas regiões.

No Governo Lula, foram criadas três universidades no Pará: a Ufopa, do Baixo Amazonas, e a Unifesspa, no sul, sudeste do Pará, que já funciona com 5 mil alunos matriculados, tanto a Unifesspa quanto a Ufopa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Exatamente.

Então, isso significa que se oportuniza também à nossa juventude se preparar, se profissionalizar para poder ajudar no desenvolvimento do nosso País.

Permitam-me trazer um exemplo meu. Há 100km do meu lugar, sou do interior, de um lugar que fica a 100km da capital – o Zequinha conhece lá, porque já foi ajudar na política e também foi orar –, no meu tempo, só consegui fazer o segundo grau, eu só tenho o segundo grau, porque só havia esse ensino. Depois eu tive que trabalhar para ajudar a minha família. O meu pai não tinha condições de me manter na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

capital, onde havia outros cursos para eu poder me preparar. Hoje os meus sobrinhos, e não são poucos – minha mãe teve 17 filhos, portanto, tenho um monte de sobrinhos –, todos, lá mesmo, em Terra Alta – viu, Zequinha? –, estão se formando doutores em todas as profissões, porque o ensino chegou lá em Castanhal, no caso.

Enfim, isso para nós é fundamental para a Região Amazônica, para o desenvolvimento humano, para o desenvolvimento social, para o desenvolvimento econômico etc. Daí eu quero que os companheiros da Amazônia aqui aprovem isso aí com muita determinação e com muito zelo pelas coisas da nossa Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Os outros dois Senadores de Roraima querem discutir.

Com a palavra o Senador Telmário e, em seguida, o Senador Mecias.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discutir.) – Senador Paulo, primeiro, eu quero parabenizar V. Exa. por essa iniciativa e quero parabenizar o Senador Plínio, que, com certeza, relatou com muito amor esse projeto, por ser também do mesmo Estado e conhecer essa realidade.

Educação, Senador Plínio, não é despesa, é investimento. Sem dúvida, uma universidade federal numa área... Essas universidades rurais são o que o Senador Paulo propõe. Muitos podem dizer: "Puxa, há três universidades, e querem mais uma?". Não, isso não é muito, porque o Pará é muito grande e é de difícil acesso. O Pará é um lugar que tem suas dificuldades, como a Amazônia, o Estado do Amazonas. Então, é um Estado que realmente merece essas universidades rurais, que favorecem muito a educação, principalmente nos Municípios mais distantes, mais longínquos, que têm as maiores dificuldades.

Eu estava olhando aqui os índices: de 2003 a 2014, o Partido do Senador Paulo criou mais 18 universidades e 173 *campi* universitários. O Estado de Roraima, meu e do Senador Mecias de Jesus, que, assim como eu, veio de família muito pobre, muito humilde, que teve sempre uma dificuldade enorme de estudar... Acho que o Senador Mecias veio a se formar depois dos 40 anos; eu também me formei nessa faixa. E hoje ele pode proporcionar à família dele... Ele tem um filho que é Deputado Federal e médico, outros também estão encaminhados na advocacia e realmente orgulham o nosso Estado.

Sabemos que Roraima precisa disso. Nesse mesmo molde da proposição do Senador Paulo, nós estamos encaminhando a primeira universidade indígena do Brasil e do mundo. Por que fazemos isso? Em todos os Estados, temos as universidades rurais, Senador Mecias, e, em Roraima, nós vamos proporcionar a construção de uma universidade indígena. Onde ela ficaria? Digo isso só a título de exemplo. Nós temos o Município de Uiramutã, que é um Município indígena; o Município de Normandia, que é um Município indígena; e o Município de Pacaraima, que é indígena – o Senador Mecias fez agora uma proposta para criar, inclusive, a área urbana da sede. Então, no encontro desses três Municípios –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

olhem que bela casualidade! –, em um lugar chamado Placa ou Contão, pode-se criar essa universidade, e ela não será uma universidade só de Roraima, mas será uma universidade do mundo. E ela não só servirá aos povos indígenas – nós a chamamos de indígena para não chamá-la de universidade rural –, mas servirá principalmente para alavancar o Estado em que temos 400 comunidades. Mais de cem mil indígenas compõem hoje o nosso Estado. Temos, inclusive, uma Deputada indígena, totalmente indígena, eleita pela Rede, na nossa coligação.

Então, eu quero aqui dizer que essa proposição do Senador Paulo tem todo o meu apoio. Quero, mais uma vez, parabenizá-lo por essa visão que é importante para a nossa região, que é importante para o Pará, e parabenizar os dois Senadores, um por propor e o outro por relatar aquilo de que o nosso povo precisa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu lamento profundamente que não tenhamos nós a competência para apresentar projetos dessa forma e obrigar o Executivo a executar.

A proposta, o projeto de lei apresentado pelo Senador Paulo Rocha... Eu quero parabenizá-lo pela ideia, pela iniciativa, pela visão, e também quero cumprimentar o Senador Zequinha Marinho pelo brilhante relatório pela aprovação do projeto.

Eu também vim, Senador Paulo Rocha, do interior do Estado. Nasci no interior do Maranhão e, ainda com poucos anos de idade, fui para o Estado do Tocantins também, lá no Bico do Papagaio, que na época era Goiás. Sou o único, de uma família de oito irmãos, que concluiu o segundo grau e fez um curso superior, como disse o Senador Telmário, já depois dos 40 anos de idade.

Então, investimento em educação deveria obrigar o Governo a verificar de imediato a necessidade...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É investimento, não é despesa.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Não é despesa, é investimento. E deveria obrigar o Governo a ir de imediato lá verificar a necessidade e instalar, criar a universidade federal, como propõe agora o Senador Paulo Rocha. Nós precisamos verificar isto: educação e saúde é necessidade, é investimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, apoio o projeto do Senador Paulo Rocha, e apoio com louvor, com os aplausos que merece o projeto, neste momento, trazendo a necessidade de estenderem-se as universidades federais por todo o Brasil, sobretudo pelo interior.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Mecias.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Zequinha Marinho.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa construir parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 – CAE.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.

Quero aproveitar a presença... Nós já mandamos aí, Telmário – ouviu, Mecias? –, ver se há algum projeto que torna a Amazônia livre, independente, que é para a gente aprovar logo agora aqui, porque só está presente o pessoal da Amazônia. Se houver algum projeto, vamos já, já votá-lo.

Item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 2019

- Não terminativo -

Dispõe sobre nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado, e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

Observações:

1. Em 4/11/2019, foram apresentadas as emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Relator, Senador Telmário Mota, para leitura do relatório.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, encontra-se nesta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 19, de 2019, do Senador Plínio Valério, que tem por objetivo estabelecer requisitos para nomeação e demissão do Presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil (BC), bem como vedações aos exercentes do cargo. Assim, busca conferir autonomia formal ao BC para que execute suas atividades essenciais ao País sem sofrer pressões político-partidárias.

A proposição tem seis artigos. Dessa forma, o PLP dispõe, em seu art. 1º, que o Banco Central do Brasil terá nove membros, sendo um deles o seu Presidente, todos nomeados pelo Presidente da República entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

Em seu art. 2º, estabelece que o Presidente da República, no segundo semestre do seu segundo ano de mandato, indicará os nomes para Presidente e diretores do Banco Central do Brasil, que terão mandatos de quatro anos, admitida uma recondução, observando-se que os mandatos do Presidente do Banco Central e de sua diretoria se iniciarão no primeiro dia útil do terceiro ano do mandato do Presidente da República, após aprovação de seus nomes pelo Senado Federal, em votação secreta, precedida de arguição pública. Também estabelece que somente perderão seus mandatos nos casos de a) condenação criminal transitada em julgado; b) pedido de dispensa formulado pelo próprio interessado, cujas razões devem ser encaminhadas ao Presidente da República e ao Senado Federal; e c) demissão por iniciativa do Presidente da República, com justificação acompanhada da exposição de motivos, aprovada pelo Senado Federal, mediante votação secreta, sendo assegurada ao dirigente a oportunidade de esclarecimento e defesa, em sessão pública, anterior à deliberação.

Conforme o § 1º do art. 2º, o PLP estabelece que fica dispensada a aprovação pelo Senado Federal de que trata o art. 1º, inciso I, no caso de o primeiro indicado para cada um dos cargos da diretoria, após a publicação da lei decorrente do PLP, já estiver no exercício daquele cargo.

O art. 3º do Projeto trata das vedações aos membros da diretoria do Banco Central do Brasil.

A seu turno, o art. 4º determina que o Presidente do Banco Central deverá apresentar, no primeiro e segundo semestres de cada ano, o relatório de inflação e o relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior, no Senado Federal, em arguição pública. Isso é importante.

O art. 5º objetiva revogar o art. 14 da Lei nº 4.595, de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências; e o art. 6º trata da cláusula de vigência, que é imediata.

Na justificação, o nobre autor, Senador Plínio, argumenta que a literatura econômica revela que o Governo pode ser tentado a promover um maior crescimento de curto prazo em períodos pré-eleitorais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criando pressões inflacionárias futuras, de modo a influenciar os resultados das eleições. A autonomia formal do Banco Central impede essas pressões e dá maior credibilidade à política monetária.

Dessa forma, a aprovação do projeto deve levar à redução das expectativas inflacionárias e dos prêmios de risco inflacionários de longo prazo. Essa melhora nas expectativas poderá levar a taxa básica de juros a um patamar menor e a juros reais menores, melhorando o ambiente dos negócios e gerando círculo virtuoso na economia brasileira.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Econômicos, onde tive a honra de ser designado Relator.

No prazo regimental, o projeto recebeu duas emendas. Em síntese, as emendas têm a seguinte intenção:

- Emenda nº 1: objetiva adicionar às causas de perda do mandato dos dirigentes do Banco Central os critérios de inelegibilidade previstos na Lei da Ficha Limpa;

- Emenda nº 2: objetiva atribuir ao Senado Federal prerrogativa para provocar a demissão dos dirigentes do Banco Central, através de requerimento de um terço dos Senadores e aprovação em Plenário.

Análise.

Compete à CAE, nos termos do art. 99, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, bem como sobre problemas econômicos do País. Como a proposição foi distribuída apenas a esta Comissão, iremos tratar também de seus aspectos jurídicos.

Entendemos que não há óbices constitucionais ao projeto em análise, pois, conforme estabelece o art. 48, inciso XIII, da Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações.

Ademais, o assunto em tela não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 de nossa Constituição.

Quanto à espécie normativa utilizada, verifica-se que a escolha de veiculação da matéria por um projeto de lei complementar revela-se adequada.

Conforme dispõe o art. 192 da Constituição Federal, o Sistema Financeiro Nacional será regulado por leis complementares. Portanto, a proposição também não afronta dispositivos de natureza formal objetiva da Carta Magna, sendo, assim, constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PLP tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade e regimentalidade. A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Não há inclusão de matéria diversa ao tema expresso em sua ementa.

Finalmente, sob o aspecto formal, cabe observar que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e orçamentário, vale dizer, não implica renúncia de receita e nem aumento de despesa fiscal.

O PLP é meritório, Senador Paulo. Trata-se de uma questão importante, particularmente em anos eleitorais e quando há no poder governos com viés populista, seja ele de direita ou de esquerda. A simples disposição legal de que há autonomia formal, com a não coincidência de mandatos com o Presidente da República, evita até mesmo interpretações muitas vezes equivocadas de que o Banco Central do Brasil deixou de aumentar a taxa básica de juros para conter a inflação por causa de pressões político-partidárias ou eleitorais.

Há muitos anos, a literatura acadêmica estabeleceu que bancos centrais não conseguem afetar o crescimento de longo prazo. Isso motivou a prática internacional de atribuir aos bancos centrais o objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços.

Embora a expansão da oferta de moeda e a redução da taxa de juros estimulem o consumo e o crescimento econômico de curto prazo, o crescimento econômico assim induzido não se sustenta a longo prazo e a expansão monetária acaba resultando apenas em mais inflação.

Dessa forma, Senador Mecias, membros do Poder Executivo, com eventual apoio do Poder Legislativo, podem ser incentivados a praticar uma política monetária mais frouxa para estimular o crescimento de curto prazo e, com isso, facilitar as respectivas reeleições ou a eleição de seus partidários. O resultado de longo prazo dessa política seria mais inflação e menos crescimento econômico.

Nesse contexto, mesmo que o Banco Central anuncie com antecedência que fará uma política monetária rígida, terá sempre um estímulo para surpreender o público. Afinal, aumentos inesperados de liquidez geram, a curto prazo, crescimento econômico. Com o tempo, entretanto, a sociedade assimila o comportamento do Banco Central e, o que antes era considerado "surpresa", deixa de ser. Todos esperam uma política monetária frouxa, por mais que o Banco Central anuncie que fará uma política rígida. Esse compromisso não tem credibilidade, pois os agentes econômicos sabem que, por trás das decisões do Banco Central, está o interesse de curto prazo dos governantes.

Assim sendo, Senadores e Senadoras, quando um governo concede autonomia a um banco central, ele está abdicando do poder de manipular a política monetária. Com isso, deixa de influenciar no crescimento econômico fugidio de curto prazo para ganhar credibilidade junto ao público. As pessoas e empresas passam a acreditar que o país terá uma taxa de inflação baixa, deixam de praticar políticas de reajuste defensivo de preços e passam a ver os índices de crescimento econômico como indicadores de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crescimento de longo prazo, o que aumenta a confiança e a taxa de investimento das empresas, reforçando o ciclo virtuoso de crescimento econômico.

A convergência entre essas ideias se materializou na criação de bancos centrais autônomos de direito ou na aceitação tácita de um maior grau de autonomia prática, ainda que não formalizada institucionalmente.

Atualmente, no Brasil, temos a segunda situação. Segundo a proposta, com a certeza de que o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil não precisarão fazer concessões políticas para permanecerem em seus cargos, as metas de inflação teriam maior credibilidade.

A condição fundamental para a independência do Banco Central é que seus dirigentes não sejam demissíveis *ad nutum.* Dispondo de um mandato fixo e de estabilidade no cargo, os dirigentes da instituição terão a segurança necessária para implementar a política monetária que considerarem mais adequada.

Enfim, Senadores e Senadoras, a existência da garantia legal de um mandato fixo para os dirigentes do Banco Central elimina eventuais dúvidas quanto aos seus objetivos e quanto à disposição de utilizar os instrumentos disponíveis para alcançá-los.

No Brasil, o Banco Central também é responsável pela fiscalização e supervisão das instituições participantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Por isso, há a necessidade de o Presidente do Banco Central do Brasil apresentar, além do Relatório de Inflação, o Relatório de Estabilidade Financeira, a cada semestre, ao Senado Federal, conforme dispõe o projeto em análise.

Cabe, Senador Mecias, destacar que o projeto em análise nos parece mais adequado do que o PLP nº 112, de 2019, do Poder Executivo, pois não trata de autonomia administrativa e financeira do Banco Central, mas tão somente da autonomia da política monetária. Destacamos esse ponto pois, muitas das vezes, a chamada autonomia administrativa e financeira tem levado ao estabelecimento de privilégios corporativistas a beneficiar os servidores dessa ou daquela instituição de maneira muito particular, como vimos recentemente na forma de auxílio-moradia, auxílio-saúde, etc.

Outro ponto a ser destacado é que o projeto em tela não dispõe, Senador Paulo, acerca da atribuição exclusiva do Banco Central do Brasil no que diz respeito à política cambial. Consideramos temerária qualquer atribuição exclusiva de política cambial que não possa ter a influência do Tesouro Nacional e a superveniência do Conselho Monetário Nacional.

Enfim, a autonomia administrativa e financeira e a autonomia e exclusividade para a política cambial são desnecessárias a um projeto que conceda autonomia ao Banco Central para exercer a política monetária com mandato fixo dos membros de sua diretoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todavia, a proposição ainda necessita de aprimoramentos e, por isso, consideramos adequado apresentar uma emenda substitutiva ao projeto de lei em análise.

Avaliamos que a limitação a "assuntos econômico-financeiros", para os membros da Diretoria Colegiada do BC, pode representar obstáculo a uma formação mais heterogênea do colegiado. Dessa forma, consideramos importante que os membros incorporem conhecimentos que podem ser complementares à economia. Vale ressaltar que diversos diretores com relevantes serviços prestados ao BC tinham expertise mais ligada a áreas de conhecimento como Administração, Matemática e Direito, para exemplificar, sendo razoável supor que o conhecimento em outras áreas, como Ciências Contábeis, Engenharia, dentre outras, pode ser útil à da diretoria colegiada. Em razão disso, sugere-se o acréscimo da expressão "comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função".

Também consideramos desnecessário detalhar o processo de análise no Senado Federal, pois a arguição pública já está prevista no art. 52, III, "d", da Constituição Federal.

Consideramos ainda que a substituição de toda a diretoria em um determinado momento prejudica a continuidade das rotinas da autoridade monetária e pode afetar a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Dessa forma, propomos a substituição paulatina da diretoria, com o mandato do Presidente do Banco Central tendo início a partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Presidente da República. A nomeação de dois membros da diretoria ocorrerá a cada ano de Governo, sendo que os dois diretores nomeados no primeiro ano do Governo terão mandato a partir de 1º de março e os demais a partir de 1° de janeiro.

Essas diferentes datas permitem a indicação dos nomes ao Senado no dia da posse do Presidente da República e processo de sabatina após o início dos trabalhos do Senado. Nos demais anos, a sabatina poderá ser feita no segundo semestre do ano anterior ao início do mandato do membro da Diretoria Colegiada do BC, permitindo o início do mandato para o dia 1º de janeiro do ano seguinte.

A opção política de se alterar a Diretoria do Banco Central desde o primeiro ano, com a substituição paulatina de seus membros desde o primeiro ano do novo Governo ou do novo mandato presidencial, conforme previsto pelo PLP nº 112, de 2019, do Poder Executivo, está relacionada à possibilidade de o novo Presidente da República poder influenciar as políticas públicas de normatização e supervisão do Sistema Financeiro Nacional, bem como a própria política monetária, exercidas pelo Banco Central, desde o início de seu Governo. Essa opção evita choques entre o novo Poder Executivo e os remanescentes diretores do Banco Central.

Também consideramos oportuno definir as hipóteses de condenação que ensejariam a perda do mandato, visto que nem todo processo criminal resulta na inabilitação de servidor público. Além disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

avaliamos por bem limitar as hipóteses de destituição ao desempenho no cargo, combinado com a regra expressa no §1º, o que reforça a proteção contra outras motivações, especialmente político-partidárias.

Além disso, para oferecer maiores garantias ao mandato da autoridade monetária, incluímos a necessidade de o Conselho Monetário Nacional submeter à Presidência da República a proposta de exoneração. O CMN é a instância que assessora o Presidente da República em assuntos monetários e bancários. Por exemplo, é o CMN que estabelece a meta de inflação a ser perseguida pelo BC. Por esse motivo, seu parecer agrega valor técnico à avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Colegiada do Banco Central.

Também propomos detalhar na lei a regra de transição para os primeiros mandatos fixos do presidente e dos diretores do BC.

Por fim, sugerimos a substituição do art. 3º do PLP nº 19, de 2019, que tratou das vedações aplicáveis ao presidente e aos diretores para prevenir conflito de interesse. Pretendemos reforçar que, mesmo com autonomia, os dirigentes do Banco Central se sujeitam ao padrão ético e ao regime de quarentena aplicáveis aos demais agentes públicos, sem a necessidade de transcrever tais regras no presente PLP.

No que se refere às emendas, é salutar a preocupação do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) em relação ao controle do Banco Central, especificamente no que tange às causas que acarretam a perda do mandado dos dirigentes da instituição. Entretanto, entendemos que suas sugestões já se encontram contempladas no substitutivo que apresentamos. Assim, ficam rejeitadas as Emendas nº 1 e nº 2.

Ao voto, Srs. Senadores.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição das emendas apresentadas e pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 19, de 2019, nos termos das seguintes emendas substitutivas:

> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil terá nove membros, sendo um deles o seu Presidente, todos nomeados pelo Presidente da República entre brasileiros idôneos, de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.
> Art. 2º O Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil serão indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação de seus nomes pelo Senado Federal.
> §1º O mandato do Presidente do Banco Central do Brasil terá duração de quatro anos, com início no dia 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Presidente da República.
> §2º Os mandatos dos Diretores do Banco Central do Brasil terão duração de quatro anos, observando-se a seguinte escala:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

I - dois Diretores terão mandatos com início no dia 1º de março do primeiro ano de mandato do Presidente da República;
II - dois Diretores terão mandatos com início no dia 1º de janeiro do segundo ano de mandato do Presidente da República;
III - dois Diretores terão mandatos com início no dia 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Presidente da República; e
IV - dois Diretores terão mandatos com início no dia 1º de janeiro do quarto ano de mandato do Presidente da República.
§3º O Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil poderão ser reconduzidos uma vez, por decisão do Presidente da República, observando-se o disposto no *caput* na hipótese de novas indicações para mandatos não consecutivos.
§4º O prazo de gestão do Presidente e de cada um dos Diretores do Banco Central do Brasil se estenderá até a investidura do sucessor no cargo.
Art. 3º O Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil serão exonerados pelo Presidente da República:
I - a pedido;
II - no caso de acometimento de enfermidade que incapacite o titular para o exercício do cargo;
III - quando sofrerem condenação, mediante decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática de ato de improbidade administrativa ou de crime cuja pena acarrete, ainda que temporariamente, a proibição de acesso a cargos públicos;
IV - quando apresentarem comprovado e recorrente desempenho insuficiente para o alcance dos objetivos do Banco Central do Brasil.
§1º Na hipótese de que trata o inciso IV, compete ao Conselho Monetário Nacional submeter ao Presidente da República a proposta de exoneração, cujo aperfeiçoamento ficará condicionado à prévia aprovação por maioria absoluta do Senado Federal.
§2º Ocorrendo vacância do cargo de Presidente ou de Diretor do Banco Central do Brasil, um substituto será indicado e nomeado para completar o mandato, observados os procedimentos estabelecidos no art. 2º, devendo a posse ocorrer no prazo de quinze dias, contado da aprovação do nome pelo Senado Federal.
§ 3º Na hipótese do § 2º, o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil será exercido interinamente pelo Diretor com mais tempo no exercício do cargo e, dentre os Diretores com o mesmo tempo de exercício, pelo mais idoso, até a nomeação de novo Presidente.
Art. 4º No dia 1º de janeiro de 2021, deverão ser nomeados um Presidente e oito Diretores do Banco Central do Brasil, cujos mandatos atenderão à seguinte escala, dispensando-se nova aprovação pelo Senado Federal para os indicados que, na ocasião, já estejam no exercício do cargo:
I - o Presidente e dois Diretores terão mandatos até o dia 31 de dezembro de 2024;
II - dois Diretores terão mandatos até o dia 31 de dezembro de 2023;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III - dois Diretores terão mandatos até o dia 28 de fevereiro de 2023;
IV - dois Diretores terão mandatos até o dia 31 de dezembro de 2021.
Parágrafo único. Será admitida uma recondução para o Presidente e para os Diretores do Banco Central do Brasil que houverem sido nomeados na forma prevista neste artigo.
Art. 5º Aplica-se ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil o disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.
Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil deverá apresentar no primeiro e no segundo semestres de cada ano relatório de inflação e relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior, no Senado Federal, em arguição pública.
Art. 7º Fica revogado o art. 14 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O Senador Plínio foi buscar longe.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador Paulo, Senador Mecias e Senador Plínio, eu sempre entendi – eu fui bancário por 19 anos – eu sempre entendia que essas mexidas, Senador Mecias, nas direções do Banco Central criavam essa instabilidade e uma tendência, Senador Paulo, ora do Bradesco, ora do Itaú, ora não sei de qual... Então, aqui, esta Casa realmente, essa proposição do Senador Plínio é cirúrgica, meritória, chega na hora certa e eu fico muito feliz por tê-la relatado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso é o que a gente pode chamar de um relatório completo.

Com a palavra Senador Mecias de Jesus, para discussão.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro parabenizar V. Exa., Senador Plínio, pela ideia do projeto, momento com que todos nós sonhamos e que nós gostaríamos muito... E o que V. Exa. permite neste momento é um Banco Central autônomo, com capacidade de executar suas ações, sem qualquer tipo de interferência política.

Então, parabenizo V. Exa. pelo projeto, parabenizo o brilhante relatório do Senador Telmário Mota e requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, urgência no projeto para tramitação em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Mecias, com a palavra o Senador Paulo Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Eu queria parabenizar os dois, aliás, como a Amazônia está parecendo como um problema, nós somos a solução. Estão aqui dois da Amazônia de novo trazendo soluções para os problemas.

Então, parabenizar o Plínio e o Telmário, apesar de... Não, apesar, não, é um voto longo, mas profundo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, porque como está próximo do almoço, a gente fica querendo cortar a palavra, mas parabenizar a todos e à Bancada do PT e do PROS, aqui eu estou representando a Liderança, e encaminho voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Paulo. Só tenho a agradecer ao Senador Telmário, nem avisei que o substitutivo já estava com conhecimento, porque eu senti nele o prazer e está explicado, foi bancário, incomodado com a situação.

Esse projeto, na realidade, Senador Mecias, estava arquivado. Nesse sentido era um projeto originário do Senador Arthur Virgílio. Boa lembrança, passou por aqui. A gente atualizou, discutiu e o Telmário aperfeiçoou.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Telmário Mota.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 3, CAE, substitutivo, e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Tenho em mão requerimento do Senador Mecias, que não é só Mecias é de Jesus também, reforçado.

Requerimento, nos termos regimentais, requeremos a urgência para o Projeto 19, de 2019.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 147, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 19, de 2019 - Complementar, que "Dispõe sobre nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil".

Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Só um item, eu não vou discutir, é o Item nº 1, de que eu sou relator, não vou nem fazer uso da palavra. Eu vou só ler, porque já foi um pedido de vista da Senadora Rose. É rapidinho.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 261, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a proibição de o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiar e conceder crédito a governos estrangeiros e projetos a serem realizados em outros países, e dá outras providências.

Autoria: Senador Reguffe (PDT/DF)

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, e uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2. Em 6/6/2019, foram apresentadas as Emendas nºs 1, 2 e 3, de autoria da senadora Kátia Abreu.

3. Em 5/11/2019 foi concedida vista à senadora Rose de Freitas.

Está de volta.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Plínio Valério.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 4, CAE.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Para informação, semana que vem, na terça-feira, haverá audiência pública com o Presidente do Banco Central, aqui na CAE.

Nada havendo mais a ser discutido, está encerrada a nossa reunião.

Obrigado a todos e paz de Cristo sempre.

(*Iniciada às 11 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 48ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezessete minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Dário Berger e Irajá, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Esperidião Amin, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Leila Barros, Paulo Paim, Otto Alencar, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Marcos do Val, Rodrigo Cunha e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, José Serra, Rose de Freitas, Reguffe, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Carlos Viana, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária. **Participante:** Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Omar Aziz

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 49ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e onze minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Reguffe, Flávio Bolsonaro, Elmano Férrer, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Paulo Paim, Irajá, Otto Alencar, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Rodrigo Cunha e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, José Serra, Lasier Martins, Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Omar Aziz, Carlos Viana, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 47ª e 48ª reuniões, que são aprovadas. É dado conhecimento, então, aos integrantes da Comissão da iniciativa Natal Solidário do Senado Federal. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 140/2019 - CAE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO). **Finalidade:** Instruir o PL 2015/2019, que altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a incidência do Imposto de Renda relativamente aos lucros ou dividendos distribuídos pela pessoa jurídica. **Participantes:** Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002; Mauro Silva, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal - Unafisco; Idésio da Silva Coelho Junior, Vice-presidente técnico do Conselho Federal de Contabilidade - CFC (representante de: Zulmir Ivânio Breda); Bruno Murat do Pillar, Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC (representante de: José Roberto Tadros); Rodrigo Vieira de Avila, Economista da Auditoria Cidadã da Dívida (representante de: Maria Lúcia Fattorelli); Romero Tavares, Consultor tributário da Confederação Nacional da Indústria - CNI (representante de: Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI). Décio Ramos Porchat de Assis, Diretoria Setorial da Comissão Executiva Tributária da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN (representante de: Murilo Portugal Filho, Presidente da FEBRABAN). Usaram da palavra os senadores Vanderlan Cardoso, Luiz do Carmo, Luiz Pastore, Otto Alencar, Irajá e Reguffe. **Resultado:** Audiência pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei Complementar n° 55, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, para permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e destinados a templos de qualquer culto e a entidades beneficentes de assistência social." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Aprovada também a apresentação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimento de urgência para a matéria (item 2). **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 149, de 2019** que: "Requer urgência para o Projeto de Lei nº 55, de 2019 - Complementar, que "Altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, para permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e destinados a templos de qualquer culto e a entidades beneficentes de assistência social"." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 149/2019 - CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Plínio Valério

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Declaro aberta a 49ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação de ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 47ª e 48ª Reuniões.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Comunicado.

Em apoio aos esforços da Liga do Bem, promovida por servidores do Senado Federal, está aberta a temporada Natal Solidário. Pedidos de material escolar, chinelos e brinquedos estão entre os mais comuns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas 495 cartas que já podem ser adotadas pelos colaboradores da Casa. Quem quiser realizar um desses sonhos deve comparecer até 9 de dezembro à Oficina do Papai Noel, no Bloco X, da Diretoria-Geral.

Audiência pública interativa.

Finalidade, o assunto: instruir o PL 2015/2019, que altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a incidência do imposto de renda relativamente aos lucros ou dividendos distribuídos pela pessoa jurídica.

Requerimento do Senador Izalci Lucas e subscrito pelo Senador Vanderlan Cardoso.

Convidados, que estão presentes conosco: Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002, que está já nos corredores, em companhia do Senador Tasso; Mauro Silva, Presidente da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco); Bruno Murat do Pillar, advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, representante do Sr. José Roberto Tadros; Idésio da Silva Coelho Júnior, Vice-Presidente Técnico do Conselho Federal de Contabilidade, representante do Sr. Zulmir Ivânio Breda; Rodrigo Vieira de Avila, economista da Auditoria Cidadã da Dívida, representante de Maria Lúcia Fatorelli; Romero Tavares, consultor tributário da Confederação Nacional da Indústria, representante de Robson Braga de Andrade, que é o Presidente da CNI; Décio Ramos Porchat de Assis, da Diretoria Setorial da Comissão Executiva Tributária da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), representante de Murilo Portugal Filho, que é o Presidente.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, o que abre a possibilidade de participação popular. Os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211 – 0800-612211.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do nosso Regimento, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições por dez minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos, respeitada a ordem de inscrição; os interpelantes irão dispor de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Então, daremos início ao debate, chamando o Sr. Mauro Silva – está aí? –, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Por favor.

Seja bem-vindo.

Sr. Bruno Murat do Pillar, advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seja bem-vindo.

Rodrigo Vieira de Avila...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Rodrigo Vieira de Avila, seja bem-vindo.

Sr. Idésio da Silva Coelho Junior, bem-vindo. (*Pausa.*)

Sr. Romero Tavares, consultor tributário da CNI, seja bem-vindo.

Sr. Décio Ramos Porchat de Assis.

Seja bem-vindo. (*Pausa.*)

Assim que o Sr. Everardo chegar, na companhia do Senador Tasso, ele ocupará seu lugar à Mesa.

Encerrada a apresentação dos convidados, passamos à lista de inscrição.

Senador Otto. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Não, o Senador Otto só quer registrar alguma coisa...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Senador Plínio Valério, é apenas para dizer que acho que já podemos começar até chegar o Dr. Everardo.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O.k., Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu queria só explicar aos convidados e a todos que estão aqui que nós temos outra reunião agora na residência oficial do Senado Federal com o Presidente Davi Alcolumbre. Os Senadores, assim que ela se encerrar, estarão a caminho. Lá está se discutindo essa questão da prisão em segunda instância, que é uma coisa que já deveria estar resolvida e pacificada no Senado Federal, com cada um colocando a sua posição, sua opinião, sem precisar dessa discussão que já existe há mais de um ano aqui no Senado Federal. A decisão já deveria ter sido tomada com a consciência de cada um dos Srs. Senadores. Mas está havendo essa reunião para talvez se encontrar uma saída, uma solução negociada entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Portanto, o motivo da ausência é esse.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – É muito oportuno, Senador Otto, esse esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Everardo Maciel.

Seja bem-vindo.

Vamos dar início ao debate.

Com a palavra o Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002. Nós acordamos em dez minutos para a exposição.

Com a palavra.

O SR. EVERARDO MACIEL (Para expor.) – Cumprimentando a todos, eu quero agradecer o convite feito pela CAE, nas pessoas do Senador Otto Alencar, do Senador Tasso Jereissati, do Senador Omar Aziz e do Senador Plínio Valério, que aqui preside este encontro. Quero saudar os Senadores e Senadoras aqui presentes e os que comigo dividem esta Mesa.

Quero fazer alguns comentários e agradecer a oportunidade de falar neste espaço de tempo muito curto. Vou falar alguma coisa sobre o que eu penso sobre tributação de lucros e dividendos.

A primeira questão a ser posta é a seguinte: só quem paga imposto é pessoa física. As pessoas físicas pagam impostos por meio dos preços, na incidência indireta, e, na incidência direta, como titulares de patrimônio por intermédio dos tributos patrimoniais, dos rendimentos da atividade laboral, dos rendimentos provenientes de investimentos no mercado financeiro e dos rendimentos provenientes de investimentos em empresa, portanto na condição de sócios. Em cada um desses, exceto o caso do patrimônio, nós temos um ciclo impositivo, que, no caso da atividade laboral, se inicia com a retenção na fonte e se completa com a declaração de ajuste e, no caso dos investimentos no mercado financeiro, se inicia com a retenção por parte da instituição financeira e se conclui com a declaração de ajuste. E, por fim, nos rendimentos provenientes dos investimentos em empresas, dos sócios, se inicia na tributação com a realização dos lucros na pessoa jurídica, exclusivamente ou não, mais a distribuição dos resultados.

Portanto, eu quero dizer que, ao considerar a tributação do sócio, eu tenho que tomar a tributação na pessoa jurídica e na distribuição dos resultados. E, para tanto – eu vou destacar este último item, a tributação dos sócios –, eu tenho três possibilidades de tributação: eu tributo exclusivamente no lucro, eu tributo exclusivamente na distribuição ou eu tributo no lucro e na distribuição. Destaco a do meio, a tributação exclusivamente na distribuição. Somente três países no mundo fazem isso, a Estônia, a Letônia e a Geórgia, que são países pequenos e que têm especificidades tais que justificam a tributação só na distribuição, só nos dividendos. No caso da Estônia, há a existência, por exemplo, da residência virtual, da empresa virtual. Há empresas que se instalam virtualmente na Estônia para terem os privilégios das empresas da União Europeia. Portanto, sendo virtual, só há como tributar os dividendos, não se pode tributar outra coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A maioria dos países tributa o lucro e a distribuição, destacadamente os Estados Unidos e outros países da OCDE. Mais de duas dezenas tributam exclusivamente no lucro. De países importantes, eu só destaco o Brasil e Singapura como economias importantes que tributam exclusivamente no lucro. Entretanto, quando se tributa no lucro e na distribuição, há muitas regras para mitigar a integração entre a tributação no lucro e a na distribuição. Alguns países – cito El Salvador, Guatemala, Paraguai, Peru, Romênia, Tunísia e Ucrânia – tributam os dividendos, porém com uma alíquota muito moderada, com uma alíquota de 5%.

Portanto, quero aqui, com isso, primeiro, dizer que só a pessoa física é tributada, que essa tributação se sujeita a um ciclo impositivo, que pode ter duas fases, como no caso dos sócios, e que existem três formas de tributar. Nós estamos falando de modelos de tributação. Qual é o melhor dos três modelos? É o de tributar só o lucro? Eu vou comparar apenas dois deles: a tributação exclusivamente no lucro e a na distribuição.

No Brasil ela foi introduzida a partir de 1996. Isso estava num conjunto de mudanças muito grandes que alcançaram a tributação do imposto de renda. Eu queria mostrar aos senhores e senhoras o que aconteceu.

IRPJ: em 1996 – é a segunda linha dos tributos – representava 1,51% do PIB; em 2002, 2,26% do PIB. Portanto, um crescimento excepcional como termo de participação do PIB. Em termos de crescimento real de arrecadação, entre 2002 e 1996, tomando como indexador o IPCA: crescimento de 117% em termos reais com esse modelo.

Bom, dito isso, eu queria também chamar a atenção para outro ponto que usualmente se menciona muito, que é: e no lucro presumido, como é que fica isso? Há muito mito em torno do lucro presumido. Eu queria mostrar os dados em relação à distribuição de empresas em relação a lucro real, lucro presumido e o Simples. *Grosso modo*, eu teria 150 mil empresas no lucro real, 850 mil no lucro presumido e um pouco mais de 4 milhões de empresas no Simples. Aparece uma coisa muito interessante, e eu chamo atenção para a terceira coluna depois do regime de tributação. Ao contrário do que se imagina, a alíquota efetiva, definida como sendo o quociente entre a arrecadação sobre a receita bruta – portanto, um percentual da receita bruta arrecadada –, no lucro presumido chega a 2,5%, enquanto no lucro real, 0,99%, ao contrário do que a intuição diria, exatamente o oposto.

E se pergunta: mas por que é maior, se ele é opcional? Ele é maior porque ele não apura prejuízo, ele não compensa prejuízo, ele não pode ter incentivo fiscal, ele não se sujeita a planejamento tributário abusivo. Bom, mas se é tudo isso, por que as pessoas preferem? Pela simplicidade, pela inexistência de controvérsia sobre essa tributação. Eu posso dizer que, *grosso modo*, o número de litígios em julgamento no Carf hoje deve estar em torno dos R$750 bilhões, essa é a ordem de grandeza do número de litígios. Litígio em relação ao lucro presumido: nenhum, zero. Pode-se encontrar uma situação ou outra, muito pontual, um contraexemplo que será apenas para demonstrar a tese geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, sendo três formas de tributar, qual é a melhor forma de tributar? É só no sócio, exclusivamente no sócio, só no lucro da empresa – perdoem –, ou no sócio e na empresa? Qual a melhor forma? Primeira forma, considerando o quesito simplicidade, não há a menor dúvida de que é só tributar na empresa, é mais simples para a administração tributária e mais simples para o contribuinte, por uma razão mais ou menos evidente. Uma coisa é eu tributar apenas uma empresa, outra coisa é eu tributar a empresa e seus sócios, que podem ser empresas também, afinal de contas.

Segundo, é menos vulnerável à sonegação. Um dos fenômenos de sonegação mais terríveis que existe chama-se distribuição disfarçada de lucros, que nós chamamos de DDL, que constitui um crime de sonegação. É crime de sonegação.

Pois bem, esse é um fenômeno que existe no mundo inteiro. São os *fringe benefits*. No Brasil simplesmente não existe esse fenômeno de sonegação, a não ser um caso também – outra vez –, um caso particular, que seja um contraexemplo para explicar a teoria.

Planejamento tributário abusivo. Evidentemente que tributar só empresa reduz imensamente as possibilidades de planejamento tributário abusivo. Ela é neutra, essa forma de extração, em relação aos regimes de tributação. No lucro presumido, que eu mencionei, no Simples, você fazer uma tributação de dividendos no Simples pode-se falar que quer dizer o seguinte: é extinguir o Simples. Em outras palavras, corresponde exatamente a isso, não a uma outra forma.

Da atividade rural. Hoje no Brasil nós temos 700 mil produtores rurais pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas. Ao fazer isso, se fosse tributado dessa forma, com essa equiparação, simplesmente acabaria a atividade rural. Ela simplesmente desapareceria. E o mesmo em relação ao lucro presumido.

Além disso, dá liberdade de escolha ao investidor. Eu me explico: se eu tributo os dividendos, eu estou induzindo o sócio a deixar o recurso na empresa, mas essa pode não ser a melhor solução econômica. Como melhor solução ele pode preferir aplicar em outra empresa ou, de outra forma, aplicar no mercado financeiro, de forma temporária ou definitiva, ou, enfim, consumir. Isso significa dizer que tributar só na empresa aumenta os graus de liberdade para o investidor, distintamente da situação que envolve só a tributação dos lucros e dividendos.

E falta dizer mais um elemento importante. Alguém sugere: mas nós poderíamos pensar em reduzir a tributação da pessoa jurídica e tributar os dividendos. Bem, qual é a questão que eu ponho? Primeiro, falam muito isso em relação à reforma de Trump. A reforma de Trump é das coisas mais pouco lidas no Brasil. Essa dita reforma de Trump tem quase 500 páginas. As pessoas falam de uma redução de alíquota. Uma redução de alíquota... O fato que vou dizer aqui é um fato conhecido, que está na imprensa: por conta dessa redução de alíquota, uma empresa do porte da Coca-Cola, nos Estados Unidos, vai pagar adicionalmente US$2,5 bilhões de impostos. Por que razão? Porque ninguém paga alíquota; as pessoas pagam impostos. Impostos resultam de um produto de uma alíquota por uma base de cálculo. Portanto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando olhar isso aqui, eu tenho que olhar as duas coisas, para saber o que é que vai acontecer com o imposto. Portanto, movimentações que possam acontecer em relação a alíquotas são absolutamente pouco esclarecedoras.

Vamos imaginar o seguinte: eu vou reduzir a alíquota na pessoa jurídica e tributar os dividendos. Primeiro, isso, em relação ao Simples, em relação ao lucro presumido, é uma enorme confusão. Vamos supor que eu ficasse apenas no lucro real. Eu só tenho três consequências, e não posso ter outra: a tributação final sobre o sócio ficou maior, menor ou igual, não há outra hipótese. Se ficou menor, muito bem, nós estamos reduzindo a carga tributária num contexto de crise fiscal; se ficou maior, eu na verdade acho que se usou de um subterfúgio para aumentar a carga tributária usando esse tipo de argumentação; se ficou igual, a pergunta que eu faço é: o que se quer fazer afinal? Eu não consigo entender, se ficou justamente a mesma coisa. Agora, vamos tentar compensar.

Estudos. Eu vi dois tipos de estudos. Em virtude do tempo, serei muito objetivo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Já dei cinco... Quatro minutos.

O SR. EVERARDO MACIEL – Vou, então, encerrar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Já estendi cinco. O senhor quer mais cinco? É que eu estou deixando de um em um, vou colocando...

O SR. EVERARDO MACIEL – Bom, então, quero dizer o seguinte: cada ponto percentual de alíquota que eu reduzo na pessoa jurídica implica um aumento compensatório de quatro pontos percentuais nos dividendos. Depois eu explico. Essa é a hipótese mais conservadora.

Há um estudo produzido por um renomado escritório de advocacia divulgado pela imprensa, não era nada secreto, que entende que não é um ponto percentual, quatro pontos percentuais. Nessa relação, é um ponto percentual, dez pontos percentuais. O que significa dizer: reduzir em dez pontos percentuais a alíquota do IRPJ, a alíquota compensatória no dividendo – e eu também não sei para que seria isso –, é 100%, seria confisco, literalmente confisco. Na hipótese mais conservadora, seria 40%.

Mas por que há esse desequilíbrio tão acentuado? Por várias razões. Uma delas... Há algumas razões de natureza legal. Não é possível sempre distribuir dividendos. Por exemplo, os dividendos que resultam do lucro da exploração não podem ser distribuídos; você reduziu, portanto, a margem de compensação. Vou por outro lado: a Lei de S.A. também estabelece limites em relação à distribuição de dividendos. Portanto, só tratando aqui do lucro real, quando começo a fazer isso, eu começo a exigir uma compensação desproporcional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não estou falando – o que também existiria – de planejamento tributário, que acentua o que estou falando, e da indução – perdoe a expressão, está inadequada –, da criação de condições para que prospere uma modalidade específica de sonegação que é a DDL, distribuição disfarçada de lucros. Hoje, conversando com tributaristas mais jovens, não conseguem nem saber o que é isso, porque, no Brasil, isso sumiu. Quer dizer, não existe mais isso, quando era, ao contrário, algo muito comum e muito frequente. E isso falando do lucro real.

No lucro presumido, essa compensação é impossível, é apenas impossível. Como é que eu faço? Nós estamos falando de uma presunção, uma presunção no *forfait*. É um acordo que eu estabeleço. E nesse acordo que eu estabeleço ao dizer que a base de cálculo é essa, qualquer que seja ela – aqui eu não discuto tamanho de base de cálculo, eu falo de base de cálculo –, como eu compenso uma presunção, uma ficção como um dado real? No Simples, eu diria de uma maneira bastante simples, perdoando-me o trocadilho infame, é simplesmente a morte do Simples.

Se existe uma determinação, um mandamento constitucional estabelecendo que as micro e pequenas empresas, conforme vem estabelecido na legislação – e aqui eu não discuto tamanho nem alíquota; estou discutindo apenas o conceito –, têm que ter um tratamento diferenciado, se eu estabelecer qualquer forma de tratamento tributário para distribuição de dividendos do Simples, significa dizer que nós iremos fatalmente extinguir 4 milhões de empresas neste País. Nós estamos falando de algo que, numa condição que eu diria muito conservadora, admitindo dois sócios por empresa, alcança 8 milhões de pessoas neste País.

Senador Plínio, eu agradeço o tempo que me foi dado. Eu me preparei para os dez...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Já foram 20, mas tudo bem.

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu agradeço a gentileza e agradeço a gentileza da audiência de todos os presentes e dos que comigo estão compartilhando esta Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Sr. Everardo Maciel, que foi Secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002.

Eu consulto o Plenário... Senador Otto e Senador Tasso, nós temos o nosso Regimento, mas eu consulto o Plenário se já quer abordar o expositor agora ou se quer aguardar, porque o Plenário é quem decide isso. Eu quero só acordar...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu acho que nós deveremos, primeiro, ouvir todos os convidados. Depois, entramos no debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Vamos seguir o rito normal.

Obrigado, Senador Otto.

Com a palavra...

Senador Tasso, a gente está sempre dando tempo, está bom? É porque não se percebe. Quando chegava em três, dois, mais um... Assim, demos mais dez. E vai ser assim com todos.

Com a palavra o Sr. Mauro Silva.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – V. Exa. tem conduzido com maestria.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Tenho aprendido muito com o senhor aqui. Eu tenho seguido alguns dos seus conselhos; outros nem tanto. Aqueles extras nem tanto. (*Risos.*)

Com a palavra o Sr. Mauro Silva, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco).

O SR. MAURO SILVA (Para expor.) – Bom dia a todos! Cumprimento a todos; cumprimento o Senador Plínio, Vice-Presidente da Comissão e que conduz os trabalhos hoje; cumprimento todos os Senadores presentes, Senador Otto, Senador Tasso, nas pessoas dos quais cumprimentos todos os demais Senadores; cumprimento a nossa audiência.

Vamos direito aos nossos trabalhos dado o prazo curto.

A minha apresentação talvez seja interessante porque traz respostas ou até dialoga com algumas coisas que o ex-Secretário Everardo colocou. Até a questão da alíquota, viu? Nós não combinamos, Secretário Everardo, mas eu trato da mesma questão.

Eu parto de algumas premissas. A primeira premissa é quase um consenso, eu digo que é consenso: a sociedade acha que não dá para aumentar a carga tributária, que está em torno de 32%, 33%. Então, parece que há um consenso nesse sentido, e assim nós vamos caminhar com a minha proposta aqui.

Há também um consenso... Então, vamos trabalhar para não aumentar a carga tributária. Há também um consenso de que a tributação sobre a renda no País é, comparativamente a outros países, baixa em relação a outras fontes de tributação. Então, no Brasil, 6,5% do PIB são os tributos sobre a renda, lucro e ganho de capital quando a média na OCDE é de 11,4%. Certo? Então, há um certo consenso entre os estudiosos de que nós precisamos caminhar para chegar a essa média: tributar mais renda, lucro e ganho de capital, proporcionalmente à tributação sobre bens e serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A tributação sobre bens e serviços, no Brasil, atinge 15,4% do PIB, enquanto a média, na OCDE, é de 11,2. E essa tributação sobre bens e serviços é bastante regressiva, bastante injusta socialmente, uma vez que aqueles com rendas menores têm um consumo maior, consomem tudo que ganham, e, portanto, pagam muito mais tributos.

Então, eu parto destas premissas: não aumentar a carga tributária, aumentar a tributação sobre a renda lucro/capital e diminuir a tributação sobre bens e serviços.

E como é que eu faria isso? Bom, eu posso fazer isto, e isso tem ver com a discussão de hoje do projeto: eu vou aumentar a tributação sobre a renda, lucro e ganho de capital e diminuir a tributação sobre bens e serviços, manter essa equação, na ideia de que eu não vou aumentar então a carga tributária. Então, estamos estabelecendo algumas premissas aí.

E o Projeto de Lei 2015/2019, de que a gente trata aqui hoje, é coerente com essa diretriz ou com essas premissas? Sim. Há um potencial aumento de tributação sobre a renda, que pode ser combinado com a diminuição simultânea e gradativa da tributação sobre o consumo. Então, aquela primeira seta, em que sobe a tributação sobre a renda, isso o PL faz. Sem precisar de PEC, sem precisar das PECs que estão aí, em discussão, por lei ordinária – até no próprio projeto atual, pode ser objeto de emenda –, pode-se fazer então – é o que nós vamos propor aqui adiante –, essa diminuição da tributação do consumo na esfera federal, do PIS e Cofins. Então, não se necessita de PEC.

Então, o projeto é coerente com essas diretrizes.

Eu sei que a letrinha aí está pequena, eu vou trazer um resumo... A ideia é de como isso é tratado em outros países – como é tratada a tributação de dividendos em outros países?

Então, eu vou pular.

Quem quiser, eu vou disponibilizar, evidentemente, já vai estar no *site* do Senado, mas eu coloco aí... Nós temos essa tributação sobre lucros e dividendos, vendo a coisa como um todo, não vendo só a tributação do imposto de renda, pessoa jurídica e contribuição social, mas também somando com aquele tributo que incide na hora da distribuição.

No Brasil, nós temos 34%, ao passo que no México, 42. Quanto aos Estados Unidos, há muita lenda – e eu vou falar também um pouco sobre isso – de que foi reduzido, mas dados da OCDE, de 2019 – podem entrar lá no *site* da OCDE –, informam que essa soma é de 47,58%, ou seja, aquilo que se tributa na pessoa jurídica mais aquilo que se tributa na distribuição dá 47. Portugal, 50; França, 55; Irlanda, 57, numa média de 41,37. Então, a média da OCDE é 41,37.

Eu quis trazer esses números para a gente entender. Trouxe algumas premissas aqui do nosso País, como é que está a nossa situação internacional...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quando a gente compara países e tributação dos países, e o ex-Secretário Everardo tocou nisso, e a gente nem havia combinado, mas isso estava... A gente que é da área de tributação tem isso. As pessoas gostam de olhar as alíquotas, não é? Mas, como bem disse o ex-Secretário Everardo, nós não pagamos alíquota, nós pagamos um valor de tributo, que é o produto de uma alíquota por uma base de cálculo. Então, nós temos que olhar a base de cálculo.

No Brasil, essa base de cálculo é o lucro real – é o lucro real – e nós precisamos ver como esse lucro real é calculado. Ele não é – o lucro real – igual ao lucro contábil. A partir do lucro contábil, adiciono algumas coisas e excluo outras. E é aí que está o nosso problema: o nosso nível de exclusão é muito maior que o nosso nível de adição. Então, eu vou mostrar que há uma dupla não tributação; está se falando em bitributação do lucro, já que se tributa na pessoa jurídica e vai se tributar na distribuição. Eu estou somando, justamente atendendo a isso – e trouxe todos os países somando as duas tributações. Mas há uma dupla não tributação, ou seja, o lucro que não é tributado na pessoa jurídica e não é tributado na distribuição justamente por esses mecanismos que existem tanto no lucro real e também por outras questões também, mas que existe no lucro presumido e no lucro no sistema do Simples.

Então, há uma dupla não tributação e disso não se fala, só se fala de bitributação tanto nas empresas maiores submetidas ao lucro real... É essa sistemática da contabilidade detalhada em que eu parto do lucro contábil, adiciono algumas coisas e excluo outras. De fato se exige, como o ex-Secretário Everardo Maciel colocou, dessas grandes empresas em que justamente o limite é alto por serem grandes empresas, uma contabilidade detalhada.

Aí eu fui analisar esse lucro líquido, que é o lucro distribuível, esse lucro contábil: é igual ao lucro tributável ou é menor? Eu peguei números oficiais da Receita Federal de 2007 a 2013, somei e cheguei a 2,31 trilhões de lucro distribuível, lucro, vamos dizer assim, contábil – não é exatamente essa a definição, mas eu estou tentando explicar o mais próximo possível.

E o lucro tributável, aquilo que deu origem e sobre o qual se aplicaram 25% de imposto de renda e mais 9% de contribuição social, chegando a 34%? De quanto foi? Foi de 1,25 trilhões. Há um hiato aí de 46% do lucro distribuível pelas grandes empresas que não foi tributado.

Então, na medida em que esse lucro for distribuído, ele estará sendo objeto de uma dupla não tributação. É preciso discutir também isto: essa dupla não tributação. Esse conceito de que o lucro distribuível não é igual ao lucro tributável. O lucro distribuível é maior, e muito maior.

O mesmo ocorre nas empresas do presumido do Simples por quê? Porque, para se chegar ao lucro tributável de uma empresa do presumido do Simples, eu simplesmente jogo um percentual sobre a receita e chego ao lucro. Em uma receita de 100, eu aplico o percentual de 8% de presumido para alguns tipos de empresa e chegou a 8 de lucro; em cima desse 8, eu jogo os 34%, sendo bastante simples. Então, 34% em cima de 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, na hora de distribuir, eu vou distribuir só 8, que é aquilo que foi tributado? Não. Na hora de distribuir, a legislação permite que eu veja minhas receitas e minhas despesas – dependendo de algumas regras que eu mantenha, algum tipo de escrituração, a mínima escrituração – e chego à conclusão de que meu lucro foi 20 e não 8. Um levantamento breve ali no livro-caixa mostra que meu lucro foi 20 e não 8. E quanto eu posso distribuir? De 20, 12: dupla não tributação. Não foi tributado na empresa nem será tributado na distribuição. Isso ocorre tanto nas empresas do lucro presumido quanto nas empresas do Simples, porque essa regra é aplicável a ambas, ou seja, o que se tributa não é o limite para se distribuir. Distribui-se muito mais do que aquilo que é tributado. Daí ocorre a chamada dupla não tributação. Esse fenômeno, nós temos que analisar e considerar também quando se discute o assunto.

Eu trago o exemplo para os senhores – e todos os meus exemplos são sempre de dados públicos, seja da Receita Federal ou de outros – do Banco do Brasil. Por que o Banco do Brasil? Procurei alguns. É uma empresa S.A., e não há nada de especial nisso. Já explico para vocês. Em 2018, 20 bilhões seriam o que chamei de lucro distribuível, e há 4,7 bilhões de imposto de renda e de contribuição social. Ora, para eu chegar a 4,7 bilhões, eu tive uma base de cálculo não de 20 bilhões, porque 34% de 20 bilhões daria mais de 6 bilhões, e não 4,7 bilhões. Qual é a base de cálculo, então, que o Banco do Brasil usou? Foi de 14 bilhões, ou seja, eu tive aí 6 bilhões de dupla não tributação entre lucro distribuível. Assim, o percentual de dupla tributação aqui específico, neste caso, foi de 32%. Eu trouxe um exemplo geral, porque, nos números gerais, o percentual foi de 46%.

As demais informações acabam não interessando para a nossa conversa aqui. Para a nossa conversa, eu trouxe um exemplo geral, porque, na soma geral, há uma dupla não tributação, e trouxe um exemplo individual, mostrando que, do lucro distribuível, nem todo ele é tributável; há uma parcela não tributável na pessoa jurídica. Eu trouxe o exemplo de uma empresa S.A., mas já falei aqui de empresas de lucro presumido e do Simples.

Então, é uma consideração que nós temos de fazer, não só falando da bitributação. E, para não falar de bitributação, como eu disse, pensamos na soma da alíquota da pessoa jurídica com a da pessoa física, já englobando essa questão. Juridicamente, não existiria bitributação, mas, economicamente, sim. Então, partimos disso. Mas há também que se considerar a dupla não tributação.

Então, se olharmos todo o lucro distribuível e se pensarmos numa alíquota efetiva, segundo dados de 2018 da Receita Federal, essa alíquota efetiva não é de 34%, mas, sim, de 18%. Então, vamos pensar em cima de 18%. E aí, quando compararmos com outros países, vamos comparar com dados efetivos dessa alíquota efetiva. Em 2018, foram arrecadados 224 bilhões de IRPJ/CSLL em relação a um lucro distribuível estimado em 1,22 trilhão.

Ex-Secretário Everardo, eu queria aproveitar para mostrar meu estranhamento em relação àquele número que o senhor trouxe aqui para nós, de um para quatro ou de um para dez, com um número muito simples: nesse mesmo ano... Em 2017, os dividendos foram de 280 bilhões; 280,54 bilhões de dividendos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

declarados, segundo dados oficiais e públicos. Muito bem! Se o Imposto de Renda Pessoa Jurídica foi de 224 bilhões, o lucro tributável foi três vezes isso, de pouco mais de 600 bilhões, de 650 bilhões, de 660 bilhões. Certo? Ora, se 660 bilhões são a base do IRPJ e se 280 bilhões são a base de lucros e dividendos, esta relação de um para quatro não se justifica. Na verdade, a base dos dividendos é metade... Essa seria uma relação de, no máximo, um para dois. Ela é metade... De 280 bilhões para pouco mais de 600 bilhões, é um pouco mais do que dois. Então, esta relação de um para quatro ou de um para dez – a gente precisaria se debruçar sobre esses números –, numa primeira análise, não se justifica. Então, eu já adianto a vocês – e já adiantei – que lucros e dividendos distribuídos em 2017, retirados de dados da declaração de imposto de renda... Dado público, que está num levantamento chamado Grandes Números do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Então, eu trago aí o potencial arrecadatório do PL. Qual o potencial arrecadatório do PL? Segundo dados oficiais da Receita – e ela só divulgou de 2017, ainda não divulgou de 2018 – foram distribuídos, ou as pessoas declararam que receberam 280,54 bilhões. Eu submeti isso à tabela – e vou mostrar para vocês como eu fiz – e considerei uma sonegação de 27%, que é o índice médio de sonegação que tem sido aceito em vários estudos. Fiz essa conta, considerei essa sonegação já, porque vão dizer "não, mas quando tributar dividendo as pessoas vão fugir", estou considerando esses 27%, que é um índice bastante aceitável de sonegação. Podemos trabalhar para diminuir, mas vamos hoje, na nossa conversa aqui, trabalhar com 27%. Dá uma arrecadação de 54 bilhões.

Como eu cheguei a esse número? Não foi um número direto não, joguei 27,5 em cima de 280... Mais uma vez, baseado em dados oficiais da Receita, eu identifiquei quantos... São 3,231 milhões recebedores de dividendos no Brasil no ano de 2017, ano-base 2017. Então, 3 milhões de pessoas recebem dividendos. E como estão distribuídas essas pessoas? Quatrocentos e quarenta e nove mil se declararam isentos; 656 mil na faixa de 7,5%; 386 mil na faixa de 15%; 367 mil na faixa de 22,5%; e 1,370 milhão na faixa de 27,5%. Ou seja, 42,5% dos recebedores de dividendos já estão na faixa de 22,5. Usando os dados também de lá, eu calculei os lucros e dividendos de cada faixa e o potencial arrecadatório. Sem considerar a sonegação, é de 74 bilhões, mas, considerando a sonegação média de 27%, que é um índice aceitável, nós chegamos a 54,3 bilhões de potencial arrecadatório.

Aí você levanta e fala: "Bom, aí vai aumentar a carga". Então é isso que nós vamos trabalhar agora.

Depois, se alguém tiver alguma dúvida sobre esses números, estarei disponível para responder aos questionamentos.

Eu vou voltar às nossas premissas: se eu vou aumentar a tributação sobre a renda, eu tenho que diminuir a tributação sobre bens e serviços para não aumentar a carga, afinal, são 54 bilhões. E aí eu fiz essa conta. Hoje, nós temos 6,5% sobre a renda, de tributação. Então, essa conta daria 422 bilhões. Se eu aumentar 54 bilhões, eu chegaria a 476. Falei: bom, eu vou diminuir esses 54 bilhões na arrecadação do PIS e Cofins. E fiz isso, o que daria uma diminuição, em termos de arrecadação de PIS e Cofins – essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

base, se não me engano, foi a última, acho que de 2018 ou 2017, depois eu esclareço –, de 311,4 bilhões, daria 17%, 17,44%. Então, nós estaríamos aptos, com a aprovação desse projeto, a diminuir a alíquota atual, no PIS/Cofins, de PIS, de 1,65, por exemplo, para 1,36. Há outras alíquotas, estou falando só de duas aqui. De 1,65 para 1,36 e de 7,6 para 6,27. Então, eu estou coerente com a linha que eu estabeleci com essa premissa de não aumentar a carga.

O projeto, então, tem méritos, porque caminha no sentido de tributar mais a renda, mas, para manter a nossa premissa de não aumentar carga tributária, teremos que associar uma redução similar a essa, o que pode ser feito nesse projeto. Essas alíquotas são definidas em lei ordinária. Simplesmente nesse mesmo projeto pode ser feito esse ajuste.

Considerando dados de 2017, como eu disse aqui, o potencial de arrecadação seria de 54,3 bilhões. E isso vai ao encontro... Juridicamente falando, ou seja, quanto aos efeitos jurídicos, atende ao princípio da capacidade contributiva, uma vez que, como vou mostrar a seguir a vocês, o nosso imposto hoje – rapidamente eu vou mostrar – é altamente regressivo: as rendas maiores pagam menos imposto. O efeito jurídico, então, é justiça fiscal, e o efeito social é redistribuição de renda, redução de desigualdade social.

Quem são os recebedores de dividendos? Eu também, baseado em dados oficiais da Receita Federal, oficiais e públicos, fiz essa listagem, peguei essa listagem, e aí foi cálculo meu o valor médio dos dividendos. Membros do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas: 3.070 declararam receber dividendos, com um valor médio de 150 mil. Dirigentes, diretores de empresas: 886 mil dirigentes, diretores de empresas, recebem dividendos. Advogados, médicos: 96 mil e poucos advogados; médicos, 202 mil. Produtores na exploração agropecuária: 91 mil. Essa lista eu ordenei pelo maior valor médio, que eu calculei, de recebimento de dividendos. Na outra lista, porque aí ficaria muito grande... E o valor médio é o valor médio total, e não só desse grupo. Valor médio de dividendos por ano: 86.800.

Essa lista completa, evidentemente, vocês não estão enxergando. Essa é a lista completa ordenada por número de declarantes. Por isso eu fiz a outra, por isso eu fiz essa e ordenei por maior valor médio de dividendos. Então, nós estamos tentando saber de quem nós estamos tratando. Quais são os recebedores de dividendos? Quantos são – 3,231 milhões – e quem são?

E essa quantidade de declarantes vem aumentando muito, o que mostra que essa medida viola a neutralidade tributária, que muitos defendem, ou seja, as leis tributárias não podem induzir o comportamento do agente econômico, e ela está justamente fazendo o contrário. O ex-Secretário Everardo defendeu aqui que ela é positiva em relação à liberdade econômica, mas vejo aqui que ela está falseando a liberdade de escolha das pessoas. As pessoas estão sendo induzidas a se apresentarem como pessoa jurídica, quando na verdade exercem um trabalho típico de pessoa física. Elas estão sendo induzidas e, muitas vezes, obrigadas a constituir empresas. Então, este número de empresas, de mais de 4 milhões, é um número induzido; não representa a vontade de constituir empresas, e sim, muitas vezes, em grande parte, elas foram obrigadas, principalmente as do Simples, para serem gerentes, advogados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

engenheiros, obrigadas pelas empresas a se constituírem em empresa. Então, há um falseamento dessa informação. E há, então, a quebra da neutralidade tributária: nós estamos induzindo, com essa lei, as pessoas a adotarem uma forma jurídica nas suas atividades que elas normalmente não iriam querer.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – É a pejotização.

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Pejotização. Exatamente. O termo é esse.

Vou concluir. Acho que são só mais dois eslaides. Concluindo, esses lucros e dividendos saem de 100 bilhões em 2017 e vão para 280 bilhões em 2017.

Agora, eu queria informar também aos senhores o seguinte: que o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, em termos do PIB, é o mesmo que em 2017. Então aquele fenômeno que, por acaso, ex-Secretário Everardo, aconteceu de 2006 para 2012 não vem acontecendo nos últimos anos. O nível de imposto de renda de hoje é o nível de 2007, 2008. E o nosso PIB lá era 3 trilhões e agora é de 6,5 trilhões. Não acompanhou; a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica o crescimento do PIB. Dobrou o PIB de 2007, 2008 para cá, e a arrecadação do imposto de renda não dobrou, ou seja, o efeito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Já falei da neutralidade.

Só para mostrar e concluir, olhem o que acontece com o nosso Imposto de Renda da Pessoa Física hoje. Para quem ganha acima de 40 salários mínimos a alíquota não cresce, a alíquota efetiva diminui. A alíquota efetiva, que era de pouco mais de 15%, 16,5% no máximo, vai diminuindo e chega a 6,3%. Os mais ricos estão pagando menos. Esse é o nosso sistema hoje. E esse projeto, essa incidência pode ajudar a mudar isso, porque os mais ricos são os maiores recebedores de dividendos – são os maiores recebedores de dividendos.

Eu mostrei a vocês de quem nós estamos tratando. Será que essas pessoas estão sendo muito tributadas já? Parece que não. Dados oficiais da Receita mostram que não.

A nossa Constituição manda ter progressividade, e nós temos regressividade. Nitidamente, acima de 40 salários mínimos há uma diminuição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Então, eu agradeço.

Peço desculpas pela pressa, mas é em função do tempo.

Agradeço a todos a oportunidade e fico à disposição para contribuir no debate com todos.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Sr. Mauro Silva.

Só para informar a quem está no Plenário, a gente deu para o Sr. Everardo 18 minutos. Para o Sr. Mauro, 20 minutos. A gente está tentando não ser chato ao tocar essa sineta, mas, às vezes, é necessário. É só uma explicação. Também estou gostando, mas cabem a mim as medidas mais antipáticas.

Com a palavra o Sr. Bruno Murat do Pillar, advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

O SR. BRUNO MURAT DO PILLAR (Para expor.) – Meu bom-dia a todos.

Antes de tudo, a Confederação Nacional do Comércio quer agradecer ao Presidente desta CAE, Senador Plínio Valério, o gentil convite para vir aqui debater este importante tema que é a volta da tributação sobre lucros e dividendos, a distribuição de lucros e dividendos.

Quero saudar meus colegas de Mesa, saudar todos os Senadores que se encontram presentes e a audiência também.

O Projeto 2015, de 2019, visa revogar a isenção de imposto de renda que foi concedida em 1996. E o que se pensava em 1996? Nós pegamos o PL 913, de 1995, que foi originário do Governo Federal, assinado pelo Ministro Pedro Malan. Na época, essa importante lei extinguia os efeitos da correção monetária nas demonstrações financeiras das empresas, reduzia o IR a 15%, mas uniformizava o adicional de IR em 10%. Fez toda uma reformulação no imposto de renda das empresas na época. Criou a dedução dos juros sobre capital próprio, equiparou alíquotas do imposto de renda para rendimentos do mercado financeiro. Enfim, houve toda uma reformulação na época, a fim de melhorar o ambiente de negócios e criou-se a isenção. Com quais premissas? As premissas da simplificação dos controles e da redução da evasão fiscal e estímulo ao investimento em atividades produtivas. Isso tudo se pensou em 1996.

Agora, o PL 2015 vem revogar essas premissas, firmado em quê? Firmado em um ambiente atual em que o mundo parece começar a mudar a tributação das empresas, a renda das empresas.

Fala-se muito da reforma Trump. O ex-Secretário da Receita falou aqui que é como se fosse a panaceia de que a redução do imposto de renda em outros países desenvolvidos vai gerar uma melhoria aqui da nossa tributação sobre as empresas. Mas é preciso ver isso com cuidado, porque, em primeiro lugar, os Estados Unidos não devem ser comparados ao Brasil. As empresas que sofreram essa redução de alíquota nos Estados Unidos, nem todas necessariamente são empresas que tributam a distribuição do lucro. Há pequenas empresas nos Estados Unidos que continuam não tributando a distribuição do lucro, e a reforma Trump mudou substancialmente as bases de cálculo do imposto de renda naquele país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa premissa internacional... É óbvio que o Brasil deve estar alinhado com os países da OCDE, com os países desenvolvidos, mas o Brasil é um país em desenvolvimento. Ele não está na OCDE. A nossa carga tributária é uma carga equivalente à carga tributária praticada nos países da OCDE. É uma carga excessiva, hoje em dia, para a contrapartida em oferta de serviços públicos e no capital das empresas e das pessoas. Então, é preciso ter cuidado, porque essa premissa de mudança mundial não necessariamente deve conduzir os nossos passos aqui.

Então, voltando ao projeto, o projeto, ao revigorar a tributação sobre distribuição de lucros, passa a trazer os velhos problemas que, como disse o Secretário Everardo, acometiam a administração tributária, principalmente a distribuição disfarçada de lucros. Não há segurança, não há evidências de que o retorno da tributação sobre dividendos e lucros vai trazer realmente uma melhoria no ambiente de negócios. Não há essa segurança. O que nós temos são números que aconteceram de 1996 para cá em que o percentual de participação do imposto de renda no PIB aumentou.

O que acontecerá se for aprovada a revogação e se for revogada a isenção hoje praticada? Não há certeza. A Confederação Nacional do Comércio teme muito o impacto disso sobre pequenos comércios, sobre pequenos empresários, sobre o pequeno lojista, papelaria, a padaria e todos os outros que fazem da renda da empresa a sua própria renda, a renda da família, a renda do trabalho. E, aí, você aumenta a tributação – uma tributação hoje alta –, você aumenta em mais 15% de Imposto de Renda retido, ao distribuir o lucro. Então, há essa preocupação grande.

Hoje, o Governo Federal, como se sabe aqui nesta Casa, trabalha com um projeto de reforma tributária que vai alterar substancialmente a tributação sobre o consumo. Essa talvez seja a medida mais justa, que trará mais justiça tributária ao País, ao ambiente de negócios.

O próprio Governo Federal, na sua reforma, fala, tangencia alguma coisa em torno da tributação sobre rendas, sobre o retorno da tributação sobre rendas e sobre lucros e dividendos, mas, sem dúvida, quando fala sobre isso, traz uma série de contrapartidas. Isto está bem claro nas palavras do Ministro Paulo Guedes: é sempre uma série de contrapartidas de redução de alíquota para as empresas, em troca da tributação sobre lucros e dividendos, fala de mudanças no Imposto de Renda sobre pessoa física... Ou seja, há uma série de contrapartidas em que o Governo Federal trabalha ao enunciar essa questão do retorno da tributação sobre renda de lucros e dividendos.

Então, parece-nos que mudar agora... Fica a pergunta: será que a medida agora é necessária, neste momento, no Projeto 2015? Essa é uma grande dúvida. Nos números, não há evidências que mostrem isso. Por mais que os colegas da Mesa tenham mostrado muitos números, muitas estatísticas, cálculos, o fato é que não se sabe se essa tributação nova, o retorno dessa tributação – que, na verdade, é uma tributação antiga – vai realmente resultar no ganho esperado. O que se sabe realmente é que se vai aumentar a carga tributária no Brasil. Disso não há dúvida, e esta é a grande dúvida, esta é a grande questão que nós colocamos: será que é necessário aumentar a carga tributária das empresas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje... Falar que as empresas não pagam tributos? A carga tributária, só sobre a renda, é de 34%, sem falar do PIS, Cofins, se for serviço, ISS, ou seja, há uma gama de tributos que se paga.

A premissa também de que as empresas pagam pouco e de que a culpa da desigualdade tributária está na não tributação da distribuição de lucros e de dividendos também nos parece uma premissa não comprovada. É preciso evoluir nisso, mas não me parece que essa seja a causa.

Há várias causas para a injustiça tributária no Brasil. Talvez a tributação excessiva sobre o consumo, o excesso de benefícios fiscais – tudo isso pode ser causa –, verbas que são consideradas isentas, verbas indenizatórias... Há uma série de questões que pode trazer desigualdade tributária. Não necessariamente isso tem assento ou está justificado nessa questão da isenção; ao contrário, os números mostram de 1996 para cá que o percentual do Imposto de Renda no PIB aumentou.

Outro elemento que traz um certo temor à Confederação do Comércio é que, ao você tributar novamente a distribuição de lucros, você vai obrigar que as empresas retenham ou vai forçar o caminho de que as empresas retenham os lucros e não os distribuam, e não necessariamente isso é benéfico para a economia. Há um potencial de evasão de divisas, empresas que não queiram mais investir no Brasil por conta desse aumento de carga. Há também potencial para migração em investimentos não produtivos, investimentos financeiros, porque o investidor, ao ver que o retorno do capital vai sofrer mais carga tributária, provavelmente vai querer botar o dinheiro em investimentos financeiros com alíquota de 15% e não investir em empregos no setor produtivo. Então, há esse temor por parte da Confederação do Comércio, há esse receio.

Para finalizar...

Está passando aqui. Travou?

Bom, então eu vou finalizar aqui com papel.

Senhores, para finalizar, é uma exposição muito breve, mas apenas para fazer parte desse debate...

Obrigado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO MURAT DO PILLAR – ... para fazer parte do debate e poder fazer esse antagonismo com posições contrárias é mostrar que a retenção de lucros conflita com a liberdade de investimento. Hoje, empresas... Como foi dito aqui, as normas tributárias não devem alterar o comportamento, mas provavelmente empresas vão pensar duas vezes antes de distribuir os seus lucros já que vão ter de fazer retenção de 15%. Investidores que tiverem capital talvez pensem em fazer planejamentos abusivos, em criar fundos de investimento, em criar fundos de investimento imobiliário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

onde há isenção, enfim, tudo isso pode mudar o comportamento dos empresários e fazer com que haja menos investimento no setor produtivo.

É isso, senhores. Esses são os receios que a Confederação do Comércio tem e apresenta em relação ao PL 2015, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Dr. Bruno Murat do Pillar.

Passa a palavra, então, ao Sr. Idésio da Silva, Vice-Presidente Técnico do Conselho Federal de Contabilidade.

O SR. IDÉSIO DA SILVA COELHO JUNIOR (Para expor.) – Obrigado, Senador Tasso. Em seu nome, eu cumprimento toda a Mesa, os demais Senadores e os demais participantes desta reunião.

Eu agradeço, em nome do Conselho Federal de Contabilidade, o convite para participar deste debate.

Apenas como pano de fundo, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma autarquia especial criada em 1946. A responsabilidade do Conselho Federal é a de emitir todas as normas de contabilidade e auditoria aplicáveis aos setores público e privado.

O CFC regula aproximadamente 530 mil contadores que prestam serviços em todas as empresas brasileiras, incluindo os servidores da Administração Pública. Sendo assim, o CFC acredita conhecer os anseios e os pontos de vista dos seus jurisdicionados e empresários de todos os portes. (*Pausa.*)

Caros senhores, o mundo atual está cada vez mais conectado. O avanço da tecnologia acontece em ritmo acelerado, ligando pessoas, empresas e países. Vivemos em um mundo em que empresas são maiores e mais importantes do que muitos países. Empresas colocam seus produtos, serviços e pessoas de forma praticamente instantânea em qualquer lugar, não respeitando fronteiras e, em alguns casos, legislações. Leis e regulamentos, muitas vezes, são alterados pela ação de empresas, produtos e serviços. Novos produtos e serviços surgem, alterando a forma com que as empresas criam e atendem às necessidades criadas.

Esta nova era, a era digital e do comércio internacional, ajudou a destruir e construir novos negócios. O mundo passa por uma onda disruptiva sem precedentes. Esse movimento de transformação e de aumento do comércio nacional e internacional motivou e continua motivando a convergência internacional de normas e regulamentos em várias áreas, a saber: a convergência das normas internacionais de contabilidade e auditoria adotadas no Brasil; normas e regulamentos para acesso ao mercado de capitais são cada vez mais convergentes; leis, regulamentos e tratados têm convergido com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

objetivo de combater a lavagem de dinheiro, a corrupção e o tráfico de pessoas, de drogas e de armas; tratados internacionais buscam, cada vez mais, fomentar o comércio internacional, a transferência de tecnologia e a não bitributação.

Nesse contexto, é nossa a visão de que as leis e regulamentos a serem desenvolvidos no Brasil devem levar em conta as particularidades brasileiras, mas devem buscar, sempre que possível, um alinhamento com os padrões internacionais atualizados. Essas leis devem permitir e incentivar cada vez mais a inserção do Brasil em um mercado globalizado, aumentando sua competitividade, permitindo a atração de investimentos estrangeiros, especialmente aqueles de maior valor agregado. Sugerimos que isso seja levado em conta no presente projeto de lei.

O presente projeto propõe tributar os lucros ou dividendos distribuídos por pessoa jurídica apurados desde 2016, com uma alíquota de 15%. Essa alíquota é agravada caso o beneficiário seja residente ou domiciliado em países de tributação favorecida ou privilegiada. O imposto pago, nesse contexto, pode ser compensado em algumas situações limitadas e específicas.

O projeto, conforme destacado, Senador Otto, procura tributar de forma...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – V. Exa. me permite? Eu queria só corrigir: é a partir de 2019. Esse projeto foi apresentado em 2016, não foi apreciado, aí eu o reapresentei em 2019, então ele não é a partir de 2016.

O SR. IDÉSIO DA SILVA COELHO JUNIOR – O.k.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Por isso é 2015/2019.

O SR. IDÉSIO DA SILVA COELHO JUNIOR – Então, realmente sana uma grande preocupação. Ainda bem que isso foi corrigido.

Muito embora a tributação de dividendos faça sentido em termos de justiça social, ela deve ser empregada com um conjunto importante de outras alterações, incluindo a redução do imposto de renda corporativo a alíquotas mais alinhadas aos países da OCDE, cuja média é 21%; o aumento do limite de compensação dos prejuízos fiscais, atualmente em 30% do resultado tributável. Nos Estados Unidos, por exemplo, o limite é atualmente de 80%. O limite de 30% se aproxima apenas da Venezuela.

Outras mudanças: a desoneração gradual dos encargos sobre a folha de salário. Em vários países, senhores, a tributação dos lucros auferidos no exterior já ocorre quando do efetivo recebimento pelo investidor, mas a tendência é que isso não ocorra, tributando os resultados operacionais no território em que são apurados. O Brasil é o único país do mundo que possui regras de tributação universal, tributando lucros no momento em que são apurados no exterior, independentemente da sua distribuição, gerando custos elevados. Assim, é imperiosa a migração do sistema: de bases universais para o regime de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tributação dos lucros em bases territoriais, com simplificação das regras de conformidade, incluindo harmonização dos conceitos atuais de paraíso fiscal e regime fiscal privilegiado.

Destacamos a necessidade ainda de manutenção do instituto dos juros sobre capital próprio, visando permitir, em parte, a remuneração do capital investido, partindo para outros modelos internacionais de compensação, por exemplo, *allowance for corporate equity*, adotado na Bélgica, Itália, Portugal, Turquia e em outros países; alinhamento pleno da legislação de preços de transferência aos padrões sugeridos pela OCDE; aumento da dedutibilidade das despesas com *royalties* por meio de inclusão ou não da legislação de preços e de transferência. O Brasil é o único país do mundo que não trata os *royalties* na legislação dos preços e transferências.

Também incentivamos aumento da rede de tratados internacionais, visando se evitar a bitributação, uma vez que a mesma gera a fuga de investimentos para outros mercados.

Incentivamos também a correção do adicional do Imposto de Renda, que está fixo, sem qualquer correção, há duas décadas.

Preservação do regime de tributação com base no lucro presumido, ainda que se admita a necessidade de ajuste visando combater a proliferação da pejotização; e também a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, defasada mais de 100%.

Além dos temas aqui comentados, o que afugenta a criação de novos negócios, novos investimentos e a consequente geração de empregos? A Receita Federal lançou recentemente uma proposta para cálculo do Imposto de Renda por metodologia que ignora os livros contábeis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IDÉSIO DA SILVA COELHO JUNIOR – ... o que contou com grande rejeição da comunidade empresarial e contábil.

Minhas palavras finais. Eu agradeço aqui a oportunidade e me coloco à disposição dos senhores para o momento do debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) **–** Muito obrigado, Sr. Idésio da Silva Coelho.

Com a palavra, agora, o Sr. Rodrigo Vieira de Avila, economista da Auditoria Cidadã da Dívida.

O SR. RODRIGO VIEIRA DE AVILA (Para expor.) **–** Bom dia a todas e todos. Meu nome é Rodrigo Avila, sou economista da Auditoria Cidadã da Dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço muito ao Senador Otto pela autoria do projeto, ao Senador Tasso e a todos os Senadores e Senadoras presentes.

Nós da Auditoria Cidadã analisamos o capitalismo financeirizado, como ele é hoje, em que as principais fontes de lucro estão principalmente no setor financeiro. Quando a gente olha o Orçamento público hoje, pode ver que grande parte do Orçamento é gasto com juros e amortizações de uma dívida que não foi auditada como manda Constituição de 1988 no art. 26 do ADCT. Então, é interessante a gente verificar para onde vai esse dinheiro que é gasto pelo Governo com juros e amortizações de uma dívida e que depois se traduzem, em muitos casos, em dividendos e lucros distribuídos, que hoje contam com isenção de Imposto de Renda.

Pode passar.

Em primeiro lugar, para a gente ter uma noção básica de como funciona o sistema tributário brasileiro, nada melhor do que citar a Constituição Federal de 1988. Art. 145, §1º: "Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte".

É interessante observar que a Constituição estabeleceu que a tributação deve ser graduada de acordo com a capacidade econômica do contribuinte. E mais: se houver tentativa de migração para outros investimentos, fuga para o exterior, a própria Constituição prevê que a administração tributária e a própria lei ordinária devem perseguir essas estratégias. É interessante ver que a própria Constituição já estabelece isso.

Dentro dessa ideia, é importante a gente verificar com dados da própria Receita Federal do ano calendário 2017 que existe lá, por exemplo, para ser bem objetivo aqui, porque nós só temos mais sete minutos, para colocar o dado, na minha visão, mais relevante nessa questão da tributação dos dividendos. Existe um grupo de 25.177 pessoas, 0,09% dos declarantes de Imposto de Renda, com rendimentos totais acima de 320 salários mínimos mensais. Não estamos falando aqui de pessoas de classe média. Estamos falando de pessoas que recebem acima de 320 salários mínimos mensais, cerca de mais de 300 mil por mês. Esse grupo declarou, ou seja, foram declarados rendimentos isentos de Imposto de Renda, não são os rendimentos totais, mas rendimentos isentos de R$206,774 bilhões em 2017, já na declaração de 2018. O rendimento médio desse grupo é de R$684 mil por declarante por mês, isentos de IRPF. E o rendimento isento desses 25 mil declarantes é maior do que o rendimento total dos 8 milhões de declarantes mais pobres pelos dados oficiais da Receita Federal. Ou seja, é interessante a gente verificar esse extrato porque é possível se calibrarem as alíquotas e a própria fiscalização, que vai exatamente procurar as contraestratégias de fuga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir daí, é importante nós vermos: como pode existir um grupo assim? De onde vêm esses rendimentos? Aqui está a grande questão: quem são os bilionários no Brasil? Em 2019, subiu de 42 para 58! Com essa crise, com esse desemprego, o número de bilionários no Brasil, de quem tem mais de US$1 bilhão subiu de 42 para 58 em 2019. E, ao todo, os 58 bilionários brasileiros acumulam uma fortuna de quase R$700 bilhões, aumento em relação ao ano passado. Dos 20 maiores bilionários brasileiros, dez são do setor financeiro, ou seja, um setor que deveria fomentar a economia e que hoje tem os lucros crescentes em meio à crise. Por que será?

Aqui está uma discussão importante: a questão, por exemplo, do lucro dos bancos. A gente pode ver que o lucro dos bancos aumenta ano após ano mesmo em crise. Por quê? Uma das explicações, que também tem sido muito discutida pelo Congresso Nacional, é a questão das operações compromissadas do Banco Central, que têm aumentado em meio à crise. E o que são operações compromissadas? Os bancos têm no seu caixa, digamos assim, R$1,2 trilhão atualmente e o Banco Central recolhe esse dinheiro e remunera com juros... Só estou colocando um dos exemplos, dinheiro que deveria ir para empréstimo a juros baixos para as pessoas e empresas, mas que vai para o Banco Central no mecanismo da dívida pública, que remunera esse setor.

A gente já pediu os dados para o Governo de quem são os beneficiários das operações compromissadas, e o Banco Central não responde. Aí, fica difícil de a gente analisar quem são. São os banqueiros ou são as pessoas que investem em fundos de investimentos dos bancos, mas que também são grandes investidores? Ou seja, sem esses dados, é impossível a gente saber o nome dessas pessoas que ganham às custas do Tesouro Nacional.

Depois, no debate, a gente pode aprofundar, porque existem muitos argumentos. "Ah, os juros têm que ser altos para combater a inflação!" Inflação de preço administrado pelo Governo que se combate com juros altos? Esse é um debate que tem a sua réplica e sua tréplica. Depois, se houver interesse das Senadoras e dos Senadores, podemos ampliar esse debate.

É importante, sim, tributar os lucros e os dividendos, mas é importante também atuar na causa de distribuição de renda absurda que nós temos no País.

Finalmente, para respeitar os dez minutos, como uma ideia... Por exemplo, a gente poderia citar – é uma sugestão – o PL 1981, de 2019. O que ele faz? Ele pega exatamente, principalmente aquele extrato maior. Ele tributa a distribuição de lucros e dividendos acima de R$240 mil por ano, ou seja, poupa todos os pequenos empreendedores, os pequenos comerciantes. Pega só a partir de R$240 mil por ano, ou seja, não estamos falando de classe média, de empreendedores; estamos falando de pessoas que têm muita capacidade contributiva. Aos valores excedentes, aplica-se a tabela progressiva do IRPF. Por que existe essa isenção de R$240 mil por ano? Exatamente para se preservar o básico da sobrevivência e tal. E aí, depois... Como a nossa tabela do Imposto de Renda é muito injusta, ela não é atualizada pela inflação, ela penaliza pessoas que não deveriam estar pagando e não têm uma progressividade. Por exemplo, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rendimentos acima de R$320 mil mensais, o que o PL propõe? Uma alíquota adicional de 15%. Aí poder-se-ia dizer que 27,5% mais 15% vai dar uma alíquota muito grande e tal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO VIEIRA DE AVILA – Não, mas espera aí! Estamos falando de rendimentos acima de R$320 mil mensais, ou seja, sobre o que vai acima de R$320 mil mensais se aplicaria a tabela progressiva mais 15%. A estimativa de arrecadação anual seria de R$85 bilhões. Para se ter uma ideia, R$85 bilhões é mais do que a economia que foi anunciada com a reforma da previdência, que foi colocada como a grande salvação nacional, só que penalizando os mais pobres. Na verdade, era possível, sim, fazer esse ajuste, mas pegando os mais ricos, principalmente os 25 mil mais ricos.

Esse projeto é só uma ideia, uma sugestão. Pode-se fazer uma alíquota progressiva para poupar os pequenos e tributar mais fortemente os mais ricos.

Então, é isso. Muito obrigado.

Estamos à disposição para o debate. Eu sei que esse debate é bem amplo, principalmente na questão da dívida pública, mas estamos aqui preparados para fazer a réplica, a tréplica. Vamos por aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Senador Tasso Jereissati, quero apenas justificar. Eu tenho de ir para a CTFC, onde sou relator de um projeto e vou relatá-lo.

Eu queria apenas parabenizar os palestrantes desta audiência pública e dizer que o Parlamento deveria ser isso, um debate onde se debate com profundidade ideias para a gente melhorar o nosso País. Isso deveria ser o Parlamento, e eu fico muito feliz por ver esta audiência pública aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Reguffe.

Com a palavra o Sr. Décio Ramos Porchat de Assis, da Diretoria Setorial da Comissão Executiva Tributária da Febraban.

O SR. DÉCIO RAMOS PORCHAT DE ASSIS (Para expor.) – Bom dia a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Senador Tasso, pessoa na qual eu estendo os meus cumprimentos aos demais presentes, Senador Otto... Minhas saudações aos Senadores e Senadoras aqui presentes e a todos os demais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós trouxemos uma apresentação aqui. Pelo tempo reduzido, eu vou me permitir adiantar para os pontos mais importantes, Senador, que vêm aqui contribuir para este debate, como falado aqui, tão importante e tão complexo, eu diria.

É importante destacar... É óbvio que a intenção do projeto está bem colocada, descrita, e prevê, no caso da incidência do Imposto de Renda na fonte, a alíquota de 15% na distribuição de lucros ou dividendos, em substituição ao modelo atual, que vige desde 1996.

Acho que é importante dizer e é interessante também pontuar que eu li a exposição de motivos da Lei 9.249, lá de 1995, e também li a exposição de motivos do Projeto de Lei 2015, agora em questão. É interessante notar então que, tanto naquela exposição de motivos quanto na exposição de motivos atual, faz-se a menção à redução ou à intenção de se reduzir o planejamento tributário. Ou seja, lá, em 1995, buscou-se a integração da pessoa física com a pessoa jurídica, de modo a se tributar uma vez só, uma tributação monofásica, com o intuito de evitar ou reduzir o planejamento fiscal, e agora a gente vem, em modelo totalmente diferente, oposto – na verdade, outro modelo –, no qual propõe-se tributar o lucro e a distribuição de dividendos, também para evitar o planejamento. Esse é um ponto que eu achei interessante e gostaria de trazer à luz aqui do debate para justamente exemplificar o quão complexa é essa discussão.

Nossa apresentação aqui é focada... Não vou entrar em detalhes que não são inerentes ao lucro real, às empresas que estão no lucro real. Portanto, não vou aqui tratar de empresas no Simples, no lucro presumido, enfim... Vou tentar me resumir às empresas no lucro real – número um; número dois, trazer para os senhores um pouco da nossa contribuição.

Nós contratamos uma empresa, uma consultoria, para fazer um levantamento, a LCA Consultores, e nós vamos trazer aqui alguma contribuição no cenário internacional desse tema que vem sendo discutido – os senhores vão observar – há quase 40 anos. Essa não é uma discussão nova, e eu vou trazer todos os detalhes aqui para os senhores, está bem?

Nos primeiros eslaides, então, nós relacionamos os PLs que já estão aqui na Casa, tratam todos da mesma matéria, e eu gostaria de pontuar que apenas um que nós observamos e que é da Senadora Kátia prevê um efeito atenuante da tributação sobre cascata, quando justamente o lucro ou dividendo, no caso, é distribuído para acionista pessoa jurídica. Essa é uma observação importante para a qual eu gostaria de chamar atenção porque foi o único projeto que trata do tema e que atenua justamente o efeito da tributação em cascata quando se distribui lá o dividendo para a pessoa jurídica acionista.

Pois bem, o que se busca em qualquer sistema tributário sustentável, seja no Brasil, seja ao redor do mundo? Nós buscamos um sistema simples, um sistema transparente, um sistema neutro, no qual o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elemento tributário não influencie ou influencie o menos possível a decisão de negócios e, por fim, um sistema equitativo que nós chamamos aqui de tributário sustentável.

No Brasil, acho que não é muito difícil observar que infelizmente nós não temos nenhum desses requisitos. O nosso sistema não é simples, o nosso sistema não é transparente, o nosso sistema não é neutro – inclusive está longe de ser neutro –, e não é equitativo. Mas temos que ser justos: esse é um desafio de todo o sistema tributário mundial.

Quando se buscou o modelo... E aqui não há modelo bom ou modelo ruim. Cada modelo tem o seu benefício. Então, eu não estou aqui para criticar um modelo ou outro, mas simplesmente para trazer ponderações que venham a ajudar no debate, perfeito? Mas, quando se buscou o modelo de se integrar a pessoa jurídica à pessoa física, é lógico que, quando se integra a pessoa física à pessoa jurídica, você vai ter uma tributação corporativa maior, porque você não vai tributar os dividendos, perfeito? Então, esta é a lógica: eu vou tributar mais o lucro e tributar zero o dividendo. O raciocínio lógico é que, quando a gente bifurca essa tributação, tributam-se os lucros e os dividendos, a carga tributária tem que ser evidentemente equilibrada.

Um ponto que nos chamou atenção aqui é justamente o fato de que, por um lado, se pretende tributar a 15% ou 25% – mas, aqui, no caso, para não paraíso, 15%, a distribuição de dividendos para pessoas físicas ou jurídicas – sem reduzir correspondentemente a tributação corporativa.

O efeito da não redução da tributação corporativa – estou falando da alíquota do Imposto de Renda e da contribuição social – vai, sim, provocar um efeito trágico que vai ser justamente o aumento da carga tributária e o possível reflexo da alocação de decisão de investimentos internacionais, fuga de capital e fragilidade do nosso País; ou seja, a pretexto de estarmos tentando aumentar a carga tributária, estaremos, de outro lado, fragilizando o nosso próprio sistema, como vai ser observado logo após aqui na apresentação.

Aqui no eslaide, eu só chamo atenção para o fato de que existem esses dois modelos: o monofásico, que eu estou chamando aqui de tributação sobre o lucro corporativo; e o bifásico, em dois momentos distintos, na tributação do lucro e na distribuição dos dividendos.

A empresa contratada para fazer esse estudo foi a LCA Consultores. Nós selecionamos 20 países, para trazer aqui para os senhores esses exemplos internacionais que nós entendemos serem relevantes.

Foi falado bastante sobre a reforma tributária dos Estados Unidos aqui. Eu trabalho em um banco americano e tive a oportunidade de acompanhar a reforma tributária, porque morei nos Estados Unidos entre 2017 e 2018, justamente acompanhando no banco a reforma tributária, todas as discussões. Então, na medida do possível, se eu conseguir contribuir com algum exemplo aqui, eu vou contribuir. Perfeito?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram selecionados esses 20 países. Eles foram didaticamente selecionados e distribuídos aqui entre economias centrais, países semelhantes ao Brasil em grau de desenvolvimento econômico e principais competidores na atração de investimento estrangeiro. Por que isso é importante?

Na página seguinte – talvez, muitos não consigam observar –, nós trazemos aqui a tributação no nível corporativo, ou seja, quais são as alíquotas praticadas ao redor do mundo. Então, a gente pode ver alíquotas de 29%, de 25%, de 26%, no Canadá. Na Coreia do Sul, é de 27%. E está aqui o correspondente imposto sobre dividendos. Busca-se, no resto do mundo, o quê? Um balanceamento. Diminui-se a tributação corporativa para fomentar a atividade econômica, e se aumenta a tributação sobre os dividendos ou na distribuição dos dividendos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO RAMOS PORCHAT DE ASSIS – A próxima página é superimportante e de especial relevância.

Como os senhores podem observar, o mundo vem se preocupando com a redução do Imposto de Renda desde 1981, pelo menos há 38 anos. A média da OCDE, que era, em 1981, de 44%, hoje é mais baixa do que 25%. Foi falado de 26%, de 23%; enfim, vamos colocar aqui 25% como um número médio.

Eu queria chamar atenção para o fato de que competidores ou outras economias também baixaram e vêm baixando, reduzindo o seu Imposto de Renda. Nos Estados Unidos, como eu falei, foi de 35% para 21%, no nível federal; na Espanha, foi de 30% para 25%; na Itália, foi de 28% para 24%; no Japão, recentemente, foi de 32% para 30% – essa redução no Japão já é histórica. Na França, que hoje é referência para o Brasil, o percentual é de 34,4%, mas está prevista até 2022 a redução para 25%. E, no Reino Unido, o percentual é de 19% atualmente, mas vai para 17% em 2020.

É importante notar aqui – tenho de falar, obviamente, das instituições financeiras – que a nossa alíquota de instituições financeiras é de 40% hoje, a nominal, e será de 45% no ano que vem, com o aumento da CSLL. É a alíquota maior do mundo. Não existe referência em nenhum outro país de uma alíquota tão alta quanto essa para o setor financeiro.

Aqui, nós fazemos a comparação das alíquotas corporativas. O Brasil, neste estudo, já tinha a segunda maior alíquota do mundo depois da Índia, mas a Índia tem uma alíquota de 34,61%, e a do Brasil, com as alíquotas das financeiras, é maior, ou seja, era de 40% e agora é de 45% mais os 34%. Vejam bem: se a gente vier ainda a tributar a distribuição de dividendos a 15%, essa alíquota vai saltar absurdamente, e o efeito pode ser justamente nefasto.

Como eu falei, em comparação direta de alíquotas, as alíquotas nominais ou as alíquotas estatutárias são, sim, um sinalizador de que o investidor estrangeiro observa quando aloca o seu investimento em determinada economia. E eu tenho que ser justo aqui: quando nós combinamos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

efeitos da distribuição de dividendos a um cenário de distribuição de 50%, nós combinamos a alíquota de distribuição de dividendos daqueles outros países, atualmente o Brasil guarda uma certa média, fica em média com outros países. Só que, de novo, se nós aumentarmos a tributação na distribuição dos dividendos, essa alíquota brasileira, que hoje está mais ou menos equiparada num cenário internacional que vem reduzindo a tributação sobre a renda, nós vamos chegar ao cenário justamente oposto de maior alíquota ou maior tributação sobre a renda do mundo.

E, para finalizar o ponto, indo para as conclusões, nós temos um modelo aqui. As nossas subsidiárias no exterior, caso recolham ou sejam tributadas, é uma tributação inferior à tributação local. A lei nacional obriga a que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO RAMOS PORCHAT DE ASSIS – ... exista um complemento do imposto sobre a renda localmente sobre aquilo que é cobrado lá fora. Isso torna as empresas nacionais não competitivas frente ao cenário internacional. Então, uma empresa brasileira que está no Chile tem que recolher 34% porque tem que complementar o imposto aqui no Brasil, enquanto que uma competidora chilena vai recolher, para a mesma atividade, competindo no Chile, buscando o mercado chileno, 25%, para trazer um exemplo bem simples.

Nos Estados Unidos, nós hoje trabalhamos com um percentual de 13,125%, ou seja, se uma subsidiária americana aufere lucros fora dos Estados Unidos, desde que essa subsidiária americana recolha 13,125%, nenhum imposto adicional é exigido em território americano. Ou seja, como eu vou conseguir trazer a competitividade das empresas brasileiras em comparação às empresas no exterior, pegando o caso, por exemplo, dos Estados Unidos, que tributa a 13,125%?

Então, dado o tempo que me foi concedido, essas seriam as principais conclusões e comentários, frisando novamente que nós temos uma das alíquotas maiores, se não a maior do mundo. O mundo inteiro vem reduzindo a tributação sobre a renda, e nós estamos aqui querendo discutir o oposto, aumentar a tributação da renda. Só que o mundo vem discutindo isso há 40 anos. Então, esse é o momento de a gente parar e justamente buscar a experiência internacional, buscar esses exemplos e alinhar o Brasil à prática internacional, reduzindo efetivamente a tributação corporativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Obrigado, Sr. Décio Ramos Porchat de Assis.

Passa a palavra agora, como último palestrante, ao Sr. Romero Tavares, Consultor Tributário da CNI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMERO TAVARES (Para expor.) – Agradeço, Senador Tasso Jereissati, em nome da CNI, a todos os membros da Comissão pela oportunidade de contribuir com os debates.

Pessoalmente, é um prazer também, como acadêmico do direito tributário, inclusive, sentar à mesa junto com o amigo e ex-Secretário Everardo Maciel.

Eu queria tomar emprestados alguns dos pontos de lógica irrefutável colocados pelo Everardo para, em cima deles, construir com dados que se referem à indústria. Como representante da indústria, minha contribuição ao debate aqui vai ser essa. Há diversos aspectos de preocupação com o modelo atual que motivam o projeto de lei, diversas características do modelo atual que motivaram a sua criação. Como essas duas faces da mesma moeda, que aparecem opostas às vezes, se refletem na indústria?

O primeiro ponto diferencial aqui é: muito corretamente, o Secretário Everardo coloca que não se tributa a pessoa jurídica, porque pessoa jurídica é uma ficção; você tributa a pessoa física. Esse é o primeiro fundamento conceitual de que não se pode fugir na nossa discussão. Logo, a tributação do lucro da pessoa jurídica nada mais é que uma antecipação da tributação do sócio daquela pessoa jurídica. Então, tributamos o lucro e os dividendos? Tributamos, em etapas diferentes: uma antecipação, quando tributamos a pessoa jurídica, e eventualmente um residual, ou por retenção na fonte, numa declaração de renda de ajuste de pessoa física.

Pois bem, o segundo ponto é: de fato, temos no nosso sistema algumas diferenciações entre portes e naturezas de pessoas jurídicas – lucro presumido, lucro real etc. No setor industrial, nós temos empresas de todos os portes. São centenas de milhares de empresas aqui representadas que vão da pequena à média e à grande; do Simples ao lucro presumido e ao lucro real. Então, os comentários que eu vou fazer referentes à indústria não dizem respeito a eventuais distorções ou correções referentes à aplicação de lucro presumido, Simples etc. É o que é comum a todos.

Um ponto muito relevante quanto à nossa tributação de lucro, muito bem colocado aqui já pelo painel inclusive, é que é importante evitar distorções alocativas, ou seja, preservar ao máximo a neutralidade do sistema tributário, para que não induza à tomada de decisões que sejam ineficientes para a economia – isso antes de se entrar em qualquer conceito de equidade, justiça, distribuição, progressividade. Então, inicialmente, há uma premissa colocada já pela Mesa aqui: a de que, na medida em que a tributação já ocorreria na pessoa jurídica, não haveria nenhum sequestro de liberdade de decisão de reinvestir, uma vez que o lucro não teria uma nova incidência de tributação na fonte ou uma nova incidência de tributação da pessoa física.

Pois bem, como contraponto dessa premissa, tem-se toda a discussão de pessoa física. Nós não vamos entrar nela como representantes da indústria. Porém, para falar sobre a indústria, essa premissa da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

liberdade é a que tem que ser questionada, ou seja, quando a nossa alíquota de tributação de renda corporativa...

O eslaide não está passando. (*Pausa.*)

Ela se situa onde se situa... Nós vamos falar um pouco... Diferentes versões do gráfico foram mostradas já por diferentes palestrantes. Eu queria, primariamente, salientar o seguinte ponto: quando nós tributamos a 34% – essa antecipação do que seria a tributação do sócio – no setor industrial, nós estamos retirando a possibilidade de o setor industrial ser competitivo no reinvestimento de lucros. Não é que o setor industrial teria a opção de revestir ou não. Se ele não compra novo maquinário, não compra ativo fixo, não investe em pesquisa e desenvolvimento, diferentemente do médico, do advogado, talvez... Então, quando a gente está em bolso de ativos fixos, tangíveis, industriais, que a indústria precisa ter, que são de longo prazo, sem dúvida, se a indústria não reinveste em lucro, ela morre.

A primeira premissa é: se eu antecipo a tributação do sócio de uma empresa industrial para a indústria, para o lucro líquido distribuível, como colocado pelo Mauro talvez, mas não distribuído, porque o financiamento da atividade industrial com lucros acumulados é uma natureza do setor, é natural, o setor reinveste os lucros acumulados. Na medida em que eu tenho uma alíquota de tributação do lucro não distribuído da pessoa jurídica a 34%, e no mundo inteiro... A média OCDE, caiu para 21%, já foi colocado aqui – dos Brics, a Índia acabou de anunciar a reforma para a indústria, que vai ficar entre 15% e 22%, fora Estados Unidos, fora vários outros. Então, a média OCDE, de países mais ricos que nós, o lucro não distribuído, distribuível – não distribuído, ou seja, não estou falando da desigualdade social, da tributação do lucro que chega ao sócio pessoa física, estou falando da antecipação... Nós estamos criando uma substituição tributária, mais uma ST. Então, o nosso IRPJ é um IRPF de sócio ST; estamos substituindo na pessoa jurídica a 34%, o que seria uma tributação desalinhada com o mundo inteiro. Nossa indústria sofre com isso na sua capacidade de reinvestir lucros.

Partindo desta premissa de estarmos desalinhados com os países desenvolvidos, estarmos desalinhados com os países emergentes, o que aconteceu ao longo do tempo? Qual foi o brilhantismo, eu diria, da reforma de 1995? O brilhantismo é que houve ali um alinhamento. Os Estados Unidos haviam feito uma reforma menos de dez anos antes. Cerca de 10 anos antes, haviam reduzido a sua alíquota para 35%. Nós fizemos aquela reforma da 9.249, dentre várias outras modernizadoras do sistema, introdução de preço de transferência, o próprio juro sobre capital próprio, várias coisas modernas e positivas foram criadas ali em 1995. E a alíquota, naquele momento, era competitiva, estava alinhada. A alíquota da tributação do lucro da pessoa jurídica na indústria estava alinhada.

Ao redor do mundo, aconteceu o quê? Uma guerra fiscal. Houve uma guerra fiscal, senhores, internacional concorrendo pelo investimento principalmente industrial, dentre vários outros, mas principalmente o industrial voltado para exportação. E dessa guerra o Brasil ficou de fora. Nós mantivemos os nossos 34%, optamos por isso, enquanto no mundo inteiro países mais desenvolvidos ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos desenvolvidos, ascendentes ou não, reduziram. Essa tendência é nítida. Em qualquer interação que se faça de gráfico se chega a isso.

Mais especificamente, as alíquotas – não base de cálculo ainda, mas as alíquotas – aplicáveis por países como China e a própria Índia se diferenciam em atividades industriais, atividades de zona de processamento de exportação e se aplicam alíquotas menores ainda, chegam a 15%. Então, realmente a gente não consegue concorrer. A indústria brasileira só consegue atender o mercado interno. Se for para exportar, a gente já começa perdendo, esquecendo qualquer outro problema. Na tributação de renda, para não falar de preço de transferência, *royalty* etc. Só na alíquota do Imposto de Renda, a gente já sai perdendo.

Pois bem, para não perder o tempo que nós temos aqui, em diversos países, o que a gente vê é que a tendência continua. Os eslaides não estão passando, mas a gente consegue observar que, tanto em países desenvolvidos como Japão, Reino Unido etc., como aqui no caso recente da Índia, há uma programação de redução gradual do IRPJ. Essa programação de redução gradual atende o quê? Justamente a esse problema do reinvestimento. Então, há uma diferença de carga? Há uma diferença de carga. É exatamente a mesma coisa? Não, para a indústria não é. Para indústria a criação de uma eventual tributação do lucro distribuído, se acompanhada de uma redução da tributação do lucro reinvestido, ou seja, redução do IRPJ, tende a gerar investimentos significativos. Agora, se você só criar o IR adicional sobre o lucro distribuído... E você já está perdendo, você já está concorrendo, carregando várias toneladas contra a competitividade brasileira com o IRPJ a 34%...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO TAVARES – Se ainda se somam os 15% para o distribuído, a competitividade realmente vai ao fim.

Se eu puder ter mais dois minutos, Senador.

Então, isso, sem dúvida nenhuma, é o principal efeito da penetração do Brasil em cadeias globais de valor, onde há essa industrialização intermediária, ou seja, o Brasil não consegue importar para reexportar e, na tributação da renda, ser competitivo.

Seguindo em frente, o que poderia ser uma alternativa viável? Poderia ser uma alternativa viável, em razão de todos os temas relativos à tributação de pessoas físicas de altas faixas de renda etc, se houver interesse em se recriar, em se reintroduzir, porque há houve, a incidência da tributação sobre os lucros distribuídos, isso poderia ser viável se acompanhado de uma redução do IRPJ e da CSLL, como inclusive já foi aventado pelo próprio Governo, já foi incluído num dos estudos do CCif também, eventualmente para 20%. A média da OCDE sendo 21%, e a dos Estados Unidos sendo 21%... A dos Estados Unidos era de 21%, e a nossa, de 34%; a OCDE era de pouco mais de 30%, a nossa era de 34%. Então, se a gente reduz a nossa para algo em torno de 20% ou de 21%, a gente está alinhado com uma média de países

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvidos. E a gente tem outros problemas que eles não têm. Então, seria uma alíquota viável, competitiva.

E o ideal é que um IR sobre lucros e dividendos incidisse sobre os lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas, acionistas. É o problema dos médicos etc. Todo aquele problema de tributação na tabela progressiva talvez se resolva quando se pensa que é essa a pessoa física que se está buscando tributar. Tema de pejotização etc... Mas sobre o lucro dentro de um grupo econômico-industrial, muitas vezes você tem pessoas jurídicas diferentes, e uma distribui para reinvestir na outra; não há remuneração para sócio. É um dinheiro circulando na economia, sendo reaplicado em ativo fixo, em emprego, em atividade industrial.

Então, caso prospere o projeto, o projeto deveria, a nosso ver, ser combinado com uma redução na mesma medida e ao mesmo tempo. Não é se criar a fonte primeiro e reduzir o IRPJ depois. Na mesma medida e ao mesmo tempo. Ou os dois são alterados gradualmente ao mesmo tempo ou simultaneamente no momento zero. Mas, ao mesmo tempo, para que a incidência do IR fonte seja nas distribuições para pessoa física e para o exterior. Isso seria, inclusive, um grande incentivo para que outros países concedessem mais ao Brasil, e que a gente pudesse expandir a nossa rede de tratados para evitar a dupla tributação.

Com esse ponto, dado o tempo limitado, eu encerro a minha fala, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Agradeço ao Dr. Romero Tavares, consultor tributário da CNI.

Há dois Senadores que gostariam de falar. Os dois Senadores ou apenas um Senador?

Pode falar.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, infelizmente hoje, com tantas Comissões...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – O Senador Otto saiu?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Saiu. Foi a outra Comissão.

Quero, em primeiro lugar, dizer aos palestrantes que nos trouxeram essa amostra para nós, esses esclarecimentos, porque não é descaso dos Senadores não; é porque a concorrência das Comissões é muito grande. Tivemos, hoje ainda – não é, Senador Tasso? –, uma reunião na Casa do nosso Presidente, para tratar de assuntos com o Ministro da Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o tema é muito importante para todos nós.

Quero parabenizar, primeiro, o nosso Senador Otto, que é o autor do projeto; o Relator, Senador Kajuru; e vocês, que vieram aqui nos abrilhantar com essas informações.

Eu tive o privilégio aqui de ouvir o Romero e um pouco do Décio. Um dos questionamentos, e até fiz como Senador e também como empresário, diz respeito a essa explicação que o senhor falou agora, Sr. Romero, por último. Nós temos... Se uma empresa, no Brasil, optante pelo lucro real, der lucro – porque hoje está muito complicado dar lucro. Mas, se der, já é 34% na boca do caixa que já se paga – e for taxada em mais 15% quando se distribuírem esses lucros, eu vejo como certa incoerência nesse ponto. Vi essa proposta apresentada de que haja essa redução de 34% para de 20% e se taxar assim: quando for fazer a distribuição, taxar em 15%. Isso seria justo, e nós estaríamos em condições de igualdade com os países desenvolvidos.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que cobra imposto quando... Um profissional, ou liberal, se compra uma máquina pequena, uma máquina de costura ou uma empresa média ou grande, paga tributo na compra de uma máquina que vai gerar imposto e renda! Muitos países, inclusive aqui no Mercosul, não cobram esse imposto.

Os Estados já saíram na frente com relação a essa questão, já que a maioria dos Estados não estão cobrando para incentivar que indústrias e empresas se instalem, Senador Tasso, Presidente, nos Estados.

Então, uma das distorções que... Eu falava com o Senador Otto que nós deveríamos aproveitar a reforma tributária e principalmente esse projeto dele para corrigir algumas distorções, para que o nosso País tenha condições, de fato, de estar competindo com países desenvolvidos, países dos Brics, países em desenvolvimento.

Achei essa proposta aqui muito interessante, porque eu não via essa lógica. Visto que nós estamos pagando um imposto já, se a empresa der o lucro... Estou dizendo com relação ao lucro real. No lucro presumido, ela dando lucro ou não, já tem que pagar; já é descontado, já tem que pagar o Imposto de Renda, a contribuição social, e pagar também o PIS e o Cofins.

Esse é um debate que é muito importante para nós aqui, esses esclarecimentos, porque muitas vezes há coisas que estão sendo debatidas no Senado ou na Câmara, e é através das audiências públicas que a gente interage melhor e fica sabendo, não é?

Parabéns pelo debate, parabéns, Senador Otto, que não estava aqui quando eu o parabenizei, e esta Mesa seleta aqui, que está nos brindando com essas informações.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era só essa observação que eu queria fazer quanto à fala do Romero, que me chamou muito a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Vanderlan.

Antes de passar a palavra ao Senador Luiz do Carmo, pergunto ao Senador Otto se queria fazer algum questionamento, já que ele é o autor do projeto...

Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Para interpelar.) – Boa tarde, Presidente, Senadores, todos os palestrantes!

No Brasil, costuma-se, quando qualquer coisa acontece, aumentar o imposto. Eu acho que isso não pode acontecer. Eu sou da mesma cidade que o Vanderlan. Ali em Goiás, fala-se muito de desemprego, mas não se fala que as empresas estão quebrando. Em Goiás, já fecharam imensas empresas e estão fechando outras mais. Eu acho que, em Goiás, hoje, estão à venda, no mínimo, mil empresas. Se você quiser comprar, coloque no jornal "Compram-se empresas", e, no mínimo, mil empresas estarão à venda, por causa das dificuldades que elas têm.

Quando você põe 15% na distribuição de lucro, na realidade, é um imposto novo para a empresa. Isso não vai tributar o empresário, mas vai tributar a empresa. Está retirando... Então, é uma discussão boa, mas nós temos de aprofundar mais isso. Vamos falar mais sobre bancos, lucros de bancos. Eu acho que algumas empresas ou alguns bancos têm de ser tributados mesmo, pois ganham dinheiro com o dinheiro do povo. Ele não põe o capital dele para trabalhar, mas pega o capital, trabalha o capital à vista e ganha dinheiro em cima disso.

Então, eu acho muito injusta essa tributação. O Imposto de Renda dos funcionários realmente é muito? Sim, mas é justo também. O Governo não corrige o Imposto de Renda. Há quantos anos ele não o corrige? Então, nós não podemos pegar uma coisa desequilibrada e tentar equilibrá-la com a retirada de empresas. Vão quebrar muito mais empresas se esse imposto for efetivado. Volto a falar que esta é a Casa do debate. Aqui tem de se debater tudo, não é, Luís? Luís com "s", não é?

Então, nós temos que discutir bastante.

Esta audiência pública foi muito esclarecedora. Eu vi que a maioria aqui é contra, mas há alguns a favor. Então, nós temos que pensar muito. Olhem o desemprego! Vamos fechar mais empresas? Nós estamos pensando que vão fechar, porque 15% hoje são poucas as empresas que ganham no final. São poucas as empresas... O lucro nosso já fica praticamente com o Governo. Onde nós teríamos 34% de lucro? Eu queria ter, todo mundo queria ter. Onde? Não há isso, não. Há empresas que, quando têm 2% de lucro, estão felizes da vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos que pensar muito para não criarmos mais um imposto para fechar mais empresas no Brasil do que as que estão fechando.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Luiz do Carmo.

Pergunto se algum Senador mais quer se pronunciar. (*Pausa.*)

O Senador Pastore vai fazer sua estreia nesta Casa, nesta Comissão.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para interpelar.) – Quero só para deixar claro, Sr. Presidente, que esta discussão deveria se prolongar um pouco mais no âmbito de toda a reforma tributária. Há muito açodamento nosso, perdoe-me. Eu sou empresário. Desculpem-me! Respeito muito o senhor, Senador Otto. Tem consistência o seu pedido, tem mesmo, e efetivo, mas nós temos que pôr junto com um contexto. Eu sou empresário. Se o senhor vir os problemas que nós estamos tendo... E eu entendo que a sua preocupação é completamente correta, mas nós tínhamos que conversar isso dentro de um pacote inteiro. É a única ressalva que eu faço num projeto tão brilhante de V. Exa.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – O Senador Irajá gostaria de comentar alguma coisa? (*Pausa.*)

Senador Otto...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para interpelar.) – Primeiro, eu queria agradecer a presença de todos os debatedores que aqui vieram.

Nós procuramos convidá-los, para que todos pudessem colocar suas posições, que não foram convergentes, que foram divergentes. Mas o Senado, esta nossa Casa busca exatamente ouvir tendências a respeito do tema.

Eu creio que o Congresso Nacional e até o Poder Executivo, há muito tempo, falam em uma reforma tributária, que nunca vem. O modelo que está aí hoje, acho, foi até o modelo do prezado amigo debatedor e ex-Secretário Everardo Maciel, se não me engano, com algumas poucas alterações.

Então, essa reforma tributária não vai acontecer neste ano e, na minha ótica, também não acontecerá no ano que vem. Foi isso que me levou... O modelo vai continuar como está. Eu acho que o Everardo Maciel concorda comigo. Por ele, não haverá, sem dúvida, a reforma tributária, se não me engano.

O SR. EVERARDO MACIEL (*Fora do microfone.*) – Mais ou menos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Mais ou menos?

Mas acho que, nesse ponto, ele é conservador no modelo que está aí. Tenho absoluta certeza disso, até porque conversamos na semana passada, tivemos uma longa conversa, por quase uma hora, na sede do PSD.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Ele colocou algumas coisas, e o meu diagnóstico... Eu sou ortopedista, não sou tributarista, não sou economista. Eu sou um esforçado entendedor da economia do meu País, até porque, sendo político, eu conheço, no fundo, as dificuldades sociais por que as pessoas passam no Brasil hoje.

Então, isso me leva e me levou a apresentar esse projeto. Em 2016, ele ficou sem apreciação. E, agora, em 2019, aconteceu a reforma da previdência, uma reforma feita exatamente e somente em cima da pessoa física, ou seja, toda a arrecadação vai ser obtida em cima dos trabalhadores do setor privado e do setor público, do regime próprio.

Fico, às vezes, a pensar... Com todo o respeito que tenho por aqueles que têm empresas e que geram altos lucros, sobretudo no setor bancário, fico a imaginar como um banco... Eu sempre falo isso, porque tenho de falar de forma muito positiva. Por exemplo, o último lucro no trimestre do Banco Itaú foi de R$7,2 bilhões; ele distribui dividendos para os seus acionistas e não pode ser tributado. E, agora mesmo, o Governo quer cobrar INSS do seguro-desemprego! Eu não sou comunista, eu sou apenas alguém que trabalhou a vida inteira como médico num hospital como, por exemplo, o da Irmã Dulce, que só atendia indigente na última instância da miserabilidade! Pode-se fazer uma coisa dessas, mas não se vão cobrar lucros e dividendos de um banco que teve, no trimestre, R$7,2 bilhões de lucro líquido! Como não fazer isso? Como aprofundar essa discussão?

Eu ouvi aqui as colocações do Dr. Mauro e do Dr. Rodrigo, ouvi também as do Décio e do Romero, e não há uma convergência.

Esse projeto, eu o reapresentei agora, em 2019, exatamente para abrir este debate e saber qual é a fórmula que nós vamos encontrar para que, até diminuindo a cobrança da pessoa jurídica e aumentando no lucro e nos dividendos... Que se encontre uma fórmula mais justa para um País que está com dificuldades muito grandes até para fazer o ajuste fiscal, que já vem se prolongando há muitos anos e para o qual não se encontra uma solução!

Eu não venho aqui como a última instância da verdade na cobrança de lucros e dividendos dos bancos, das empresas, das patrimoniais. A pejotização, como eu falei aqui, que virou uma regra no Brasil. A continuar como vai, nós vamos ter 15 milhões abaixo da linha da pobreza, 45 milhões de pessoas pobres, 104 milhões recebendo uma renda de R$413 por mês. E, com a pejotização, as grandes empresas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os grandes conglomerados empresariais, os bancários obtêm lucros extorsivos. E isso vai gerar o quê? Um fosso social maior ainda, que já é muito grande. Ele já é muito grande. E eu não vejo solução para a redução disso. Aí tem que ter segurança, tem que ter carro blindado. Então, vai ter que aumentar segurança e carro blindado para quem é muito rico, porque vai chegar o momento em que a fome, a miséria vai bater à porta de todos aqueles que não tiverem sensibilidade social para resolver esse problema.

O Dr. Romero mesmo falou sobre a questão da falta de competitividade das empresas com o imposto, mas V. Sa. sabe que existe aí a Lei Kandir, que isenta – e quem paga essa conta são os Estados – para as exportações de vários setores da indústria. Não é isso mesmo? A Lei Kandir isenta. Quem paga essa conta e quem vem tendo esse problema todo são os Estados.

O Senador Luiz do Carmo falou sobre a questão das empresas que estão fechando. São só os impostos? Não é só isso, não. É a crise que foi levada ao Brasil ao longo dos últimos dez anos, por questões e decisões administrativas equivocadas em todos os sentidos, pela corrupção endêmica por que passou o Brasil e que até hoje ainda está aí incrustada nas agências, nos ministérios, em vários setores. Eu falo isso com certa veemência e indignação porque eu não vejo horizonte para resolver a crise social do Brasil, que se aprofunda muito, aprofundou-se muito nos últimos cincos anos.

Essa é minha colocação, como alguém que, sendo político, quer encontrar uma saída, um diagnóstico para a solução das dificuldades sociais por que passa hoje o povo brasileiro, no desemprego, na saúde, na educação. Quando eu vejo, por exemplo, que se fez uma reforma da previdência, uma reforma trabalhista, que nós aqui votamos no Senado Federal, e que se diz que isso vai ser a solução, eu tenho absoluta certeza de que não vai ser a solução. A solução virá se o Governo Federal e os Governos estaduais e municipais tomarem consciência de não deixar esse passivo de mais de 100 milhões de brasileiros analfabetos ou semianalfabetos. A solução só virá se os Governos Federal, estaduais e municipais tomarem a decisão de fazer educação igual para todos os brasileiros, para não haver essa diferença tão grande entre quem estuda numa escola pública e quem estuda numa escola privada. Quem sai da escola privada fala dois ou três idiomas, e quem estuda na escola pública, pela dificuldade imposta pela falta de investimento correto na educação, sai de lá sem condição de trabalhar numa fábrica.

Eu tenho essa consciência até porque meu Estado é o Estado que é o retrato também do Brasil, inclusive porque, quando se fala em São Paulo... São Paulo tem 38% de todo o PIB do Brasil, mas quantos miseráveis estão na periferia da capital do Estado de São Paulo?

Há dois anos, caiu um prédio com 456 pessoas pobres perto da Avenida Paulista. Este é o retrato do Brasil: o grande poder econômico está na Avenida Paulista, e, à distância de 1.500m, cai um prédio com 456 pessoas – era até um prédio público –, pessoas que não tinham emprego, não tinham nenhuma condição, nenhuma capacidade de enxergar um palmo adiante no seu futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a minha provocação aqui sempre foi, no Senado, para encontrar soluções que deem condição àqueles que estão numa situação bem inferior para que possam se erguer, com políticas públicas e com arrecadação e aplicação correta dos recursos.

Eu já conversei com o Senador Tasso Jereissati, com o Senador Vanderlan e com outros Senadores. Vou aceitar as modificações que sejam propostas ao meu projeto, até porque – perdoem-me os que acreditam – eu não acredito na reforma tributária no atual Governo, em hipótese alguma, até porque o Governo, apesar de ter sido eleito democraticamente, não tem uma base sólida nem na Câmara nem no Senado, tem uma base sazonal, porque é isso ou aquilo conforme... Isso é muito ruim para uma democracia que deseja ser uma sólida democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador.

O Senador Vanderlan gostaria de fazer uma observação?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Para interpelar.) – Faço só uma observação com relação à fala do Senador Otto.

Eu discuti com ele sobre esse projeto. O nosso País é muito complexo com relação à questão tributária: cada Estado tem a sua questão tributária, também cada Estado tem a sua pegadinha tributária para pegar o contribuinte. Agora, eu entendi muito bem o projeto porque, nessa complexidade toda que há de impostos e regimes, quem tem um bom planejamento tributário arruma subterfúgios e praticamente não paga nada. O que eu disse aqui e conversei muito com Senador foi com relação a que os que pagam muito não sejam mais sacrificados.

E há entre os Senadores também... Eu vejo isso sempre quando a gente vai conversar com relação aos impostos dos bancos. Eu queria até aproveitar que você está aqui, Décio, para dizer que há, entre nós Senadores e a maioria da população, quando se fala dos juros dos bancos, uma dúvida sobre qual é a tributação real dos bancos em cima dos lucros, se é no lucro real ou se é no lucro presumido, porque o lucro presumido tem um valor, se eu não me engano, hoje...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Esses lucros chegam a ser o quê? O tributável é de 34%. Se você puder nos dar essa resposta, a gente vai até poder – e os bancos hoje recebem muitas críticas também – ter essa resposta para dar. É uma curiosidade que a gente tem também, nosso Presidente, saber qual é a tributação real dos bancos em cima dos lucros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, nas empresas nossas, se é lucro real ou presumido, pelo presumido é de quase 6% ou 7%, e, no lucro real, está em torno de 34%.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Eu tenho a impressão de que o Senador Vanderlan está falando do lucro contábil e do lucro tributável.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Sim, falo do lucro tributável, porque, quanto ao lucro contábil, eu digo que há muitas... Quem tem um bom planejamento tributário praticamente não recolhe imposto nenhum. Está aqui o ex-Secretário da Receita Federal, que sabe do que eu estou falando. Quem faz um bom planejamento tributário tem praticamente imposto zero.

O projeto do Senador procura corrigir essas distorções em alguns setores que não estão contribuindo com a economia, sendo que outros setores estão sendo muito prejudicados com relação à alta carga tributária. A minha fala, inclusive, foi nesse sentido. Quando se pagam 34% em uma empresa que é optante pelo lucro real... Se ela der lucro, se, porventura, pela misericórdia de Deus, no nosso País, ela der lucro, são 34% na boca do caixa. Não há choro aí; tem que pagar. E, no projeto, ele diz "quando for distribuir". Muitas vezes, se o sócio dessa empresa for pegar esse recurso para investir em outra empresa ou em outro negócio ou para comprar máquina, ele tem que pagar outro tributo, ou seja, o dinheiro some.

Então, há algumas distorções, em nosso País, gravíssimas para serem corrigidas. No projeto do Senador Otto aqui e, inclusive, na reforma tributária, da forma como está sendo discutida... Não sou como ele, mas acho que ela vai sair, não sei se da maneira como estão querendo que saia, para que seja tributado no consumo. Nos Estados em desenvolvimento, que são os do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, como vai ser essa compensação? A reforma tributária, até hoje, ex-Secretário Everardo, só não saiu porque não houve esse acordo.

Então, essa é a minha observação.

Se o Décio puder responder, já tiraria uma dúvida nossa, realmente o que...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Só para acrescentar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Senador Otto, por favor... Pouca gente sabe que ele é ortopedista, mas que tem uma fábrica de acarajé na Bahia também. (*Risos.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Agradeço a V. Exa., que, com essa fala, demonstrou ter melhorado muito seu conceito a meu respeito. É melhor V. Exa. considerar que eu tenho uma fábrica de acarajé do que querer macular a minha história de médico, de professor da Universidade Federal da Bahia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por concurso, de médico residente, de especialista em cirurgia do quadril, porque V. Exa. fica dizendo que toda pessoa que entra mancando no Senado Federal fui eu que operei. (*Risos.*)

É melhor ter uma fábrica de acarajé do que ver V. Exa. querendo macular minha imagem de professor e cirurgião que nunca teve um caso registrado no Conselho Regional de Medicina por imperícia cirúrgica. Então, eu gostaria de que o tema aqui fosse anatomia, ortopedia, porque eu iria dar um *show*, mas eu estou só perguntando.

O meu amigo Everardo Maciel falou uma coisa que me lembra, me lembrou aqui talvez o caso que mais me chamou a atenção em termos de corrupção no Estado brasileiro, que foi a CPI do Carf, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Ele falou que há debate no Carf sobre querelas e pendências tributárias de R$900 bilhões ou um pouquinho menos. Quanto a esses R$900 bilhões, eu posso acrescentar, pelo que eu vi na CPI do Carf – trabalhei muito nisso –, que não houve repercussão nenhuma, porque os grandes devedores, os grandes sonegadores financiavam, infelizmente, a imprensa, a grande imprensa do Brasil. Eu falo isso sem destemor nenhum, até porque tudo que penso e acho que é correto eu digo, mesmo que eu tenha que pagar um preço alto e suportar carregar o fardo mais pesado que eu possa. Então, foram as grandes empresas que sonegaram, e não houve quase nenhuma repercussão. E há outra coisa: são empresas de grande porte.

Desses mais de R$800 bilhões, a maioria, mais de 50% ou 60%, é de sonegadores contumazes aqui no Brasil que vão para lá. Na época – hoje melhorou, porque foi feita uma reforma em quem fazia a composição do Carf –, para compor o Carf, havia briga para ir para lá sem remuneração. Nenhum conselheiro ganhava um real, mas havia briga para ir para lá.

E o Presidente estava lá com o genro, com um amigo, com a filha para serem conselheiros do Conselho de Recursos Fiscais, que, na minha opinião, deveria ser cancelado. Se tivesse eu o poder, eu acabava com o Conselho de Recursos Fiscais imediatamente, porque a Receita Federal pode muito bem fazer isso, porque tem toda a estrutura para isso.

Todos que estão lá, pelo menos a maioria, são sonegadores. Todos são sonegadores! Isso foi comprovado aqui. Eu posso pegar o relatório e encaminhar para V. Sa. A maioria é, comprovadamente, de sonegadores. Refiro-me ao relatório da CPI do Carf. A maioria é de sonegadores, bancos, empresas grandes, conglomerados de empresas, enfim, várias empresas. Isso foi comprovado. Está aí o relatório, que eu posso encaminhar para quem desejar ver quem é que sonega neste País, que não é a pessoa física, não é o micro, não é o pequeno, não é um empresário como o Vanderlan, que gera emprego e paga os seus impostos, mas que são as grandes empresas que têm capacidade de chegar lá e de colocar gente exatamente para estar lá e defender os seus interesses.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Otto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou fazer o seguinte: vou promover uma rodada com todos os palestrantes, que darão as respostas aos nossos Senadores e as explicações sobre eventuais divergências que possam acontecer aqui.

Vou começar pela minha extrema direita, com o Sr. Mauro, que falará por cinco minutos.

Está bom, Mauro?

O SR. MAURO JOSÉ SILVA (Para expor.) – Rapidamente, eu vou fazer algumas considerações.

Eu acho que isso foi muito bem colocado, para a gente ter a noção de que esse projeto se insere num contexto maior, evidentemente, da tributação – e se está falando em reforma tributária.

Eu sempre digo que, para barco sem rumo, qualquer vento é contra. Para barco sem rumo, qualquer vento é contra. E qual é o rumo que nós queremos tomar? E foi por isso que, na minha fala, eu estabeleci esse rumo. Eu disse: vamos manter a carga tributária e vamos deslocar a tributação do consumo para a renda, na ideia de que o Brasil está fora da média mundial na tributação sobre o consumo e está fora da média mundial na tributação sobre a renda. Então, eu coloquei isso como premissa, ou seja, o nosso rumo.

Senão, a gente fica aqui dizendo: "Olha, tem que compensar o aumento da tributação dos dividendos ou a volta da tributação na distribuição de dividendos com a diminuição da alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica". E isso será feito até quanto? Será feito para manter a nossa competitividade internacional ou simplesmente para gerar um efeito nulo em termos da tributação sobre a renda? Se eu quero, justamente, que nós tenhamos uma maior tributação sobre a renda, não posso fazer essa mudança totalmente; eu tenho de admitir que a nossa tributação sobre a renda hoje, que é, em termos de alíquota efetiva, não de 34% sobre o lucro distribuível, mas de 18%, vá além disso. Ou, se eu quiser trabalhar em termos de alíquotas nominais, que hoje são 34%, que eu alcance alguns outros países e a média da OCDE, que é de 41%.

E, para falar também, voltando à minha fala, como eu disse aqui, em relação aos bancos, foi dito aqui que o setor bancário tem uma alíquota de 45%, mas é o setor que mais tem exclusões da base de cálculo do lucro distribuível. Então, o mistério está todo aí; não está na alíquota.

A diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável é imensa. Nós já estimamos aqui 46%, mas eu mostrei um caso do Banco do Brasil de 31%. Então, o setor financeiro tem larga vantagem e muitos benefícios nessa área para ter muitas exclusões no lucro líquido para chegar ao lucro tributável.

Então, fazer raciocínios de tributação com base em alíquota de comparação e achar que o empresário só olha a alíquota é subestimar a inteligência dos empresários, principalmente de quem investe internacionalmente. "Deixe eu olhar a alíquota." "Você não está preocupado com quanto você vai pagar?" "Não, só estou preocupado em olhar a alíquota." "Mas ainda que você pague muito mais nesse outro país do que naquele?" "Não, não, não! Só vou olhar a alíquota." Então, isso é subestimar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inteligência do empresário que investe internacionalmente. Nós temos que olhar não só a alíquota como também a base de cálculo.

O nosso sistema oferece muitas exclusões do lucro contábil para chegar ao lucro tributável. Então, se olharmos só a alíquota, estaremos desconsiderando um monte de situações, um monte de benefícios. No setor industrial, nós temos um benefício para a indústria automobilística, que é o Rota 2030, para maquiar modelos já existentes, não para investir em carro elétrico, em carro autônomo, nada disso. Isso serve para maquiar – e está lá na lei – modelos já existentes. Num relatório que foi aprovado neste Congresso, eu procurei... Sabem quantas vezes eu achei a palavra "emprego" no relatório que justificava esse benefício fiscal para a indústria automobilística? Nenhuma vez.

Então, no meio do lucro contábil até o lucro tributável e benefícios, nós temos toda uma discussão. E aí temos que olhar o rumo que a gente quer. A gente quer mais justiça fiscal, menos tributação sobre o consumo, que atinge o pobre, e mais tributação sobre a renda?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ SILVA – Esse é o caminho? Então, vamos pensar esse e outros projetos nessa direção.

Esse é o convite que eu faço.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Obrigado, Mauro, pela disciplina, inclusive, pois obedeceu rigorosamente aos cinco minutos.

Com a palavra o Dr. Bruno Pillar.

O SR. BRUNO MURAT DO PILLAR (Para expor.) – Quero agradecer ao Senador Tasso pela oportunidade de estar aqui novamente.

A Confederação Nacional do Comércio é a favor de uma reforma tributária, é a favor do redimensionamento da tributação sobre o consumo, sempre preservando a grande quantidade de pequenos empresários que estão no Simples, que estão no lucro presumido e que fazem disso a renda do seu trabalho, a renda familiar. O Projeto 2.015 tem potencial para afetá-los e para gerar uma grande mudança de comportamento desses profissionais. Sem dúvida, é preciso ajustar o sistema tributário no Brasil, sim, é preciso combater as injustiças, mas é preciso olhar para dentro também, olhar a situação, a formatação de nossa economia e do setor de serviços, que é grande gerador de empregos e que compõe a grande massa de empresas no Brasil. Então, é isso. É preciso apenas tomar esse cuidado.

Quero agradecer novamente pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Dr. Bruno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Prof. Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL (Para expor.) – Primeiramente, eu acho que nós estamos vendo uma oportunidade rara de debater um assunto tributário num ambiente onde há vários entendimentos. E é isso mesmo, não existe uma verdade única para nada. Só as mentes extremamente arrogantes é que pensam dessa forma. Também é preciso entender que nada é imutável. Eu acho que a coisa mais importante que temos na tributação contemporânea deve ser a percepção de que os sistemas devem ser resilientes, devem se adaptar às novas circunstâncias. O grande traço da modernidade não é a mudança, mas é a velocidade da mudança. E, por isso mesmo, exige-se, obriga-se que os sistemas tributários sejam adaptativos, sejam capazes de absorver essas mudanças, ajustando-se ao longo do tempo.

Também quero chamar a atenção para o seguinte: nós somos muito tentados, às vezes, a partir de alguns pressupostos e, de maneira inteligente, desenvolvemos uma tese que seja consistente com a hipótese. Uma coisa que é dita com muita frequência no Brasil, de que peço vênia para divergir, é essa questão de tributação de renda e de consumo. Eu vou mostrar um exemplo muito simples. PIS e Cofins são renda ou consumo? Vamos olhar. PIS e Cofins têm duas formas de tributação: uma forma chamada cumulativa e outra não cumulativa. Como é a forma de tributação cumulativa? A forma de tributação cumulativa é exatamente igual à do lucro presumido do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas. A distinção se opera na alíquota. A base de cálculo é idêntica, é igual. E a não cumulativa? A não cumulativa – para não dizer o que penso, eu cito decisão tomada pelo STJ – aproxima-se do IRPJ, não de nenhuma forma de tributação do consumo. Então, que tributação do consumo é essa? Não será a tributação da renda? Se eu fizer isso, aí passo a tributar mais a renda do que o consumo. Que conclusão eu tiro? Nenhuma. Tributar mais renda ou consumo são meras abstrações que dependem da forma como eu tributo a renda, dependem da forma como eu tributo o consumo. A outra é um jargão, é um clichê, que é repetido e repetido e que nós não discutimos.

Temos dificuldade de qualificar PIS e Cofins porque, em duas situações, eles se assemelham à tributação do consumo, nos casos da incidência concentrada e da substituição tributária, e não noutra. E nós estamos falando aqui de 5% a 10% do total dessa tributação. Então, como eu fico com dificuldade, meto na tributação do consumo. Aí dizem: "O Brasil tributa mais consumo do que renda". Agora passou a tributar mais a renda, porque eu mudei a classificação. Não aconteceu nada. A tributação continua sendo igual, quer dizer, não é a forma como eu denomino os fatos que faz com que os fatos se alterem.

Há uma segunda questão para a qual eu também queria chamar a atenção. O Mauro explorou muito bem a questão de tributação do lucro contábil, a sua exploração é muito consistente, mas eu queria chamar a atenção para um detalhe: o lucro contábil é um arbítrio. Eu digo: isto é o lucro contábil. Ou seria outra coisa, seja lá o que for? Eu adotei os padrões ditos internacionais, que não são tão internacionais assim, porque não valem para os Estados Unidos, para a Rússia e para a China, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

continuam sendo internacionais. Mas não vamos discutir isso. Por que aparece um grande número de adições e exclusões? Por conta da adoção das regras.

Então, o que nós temos que olhar é a forma como definir o que é lucro contábil e lucro real, fazendo com que fique, cada vez mais, um próximo do outro, sem a menor sombra de dúvida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EVERARDO MACIEL – Mas essas questões nada têm a ver com tributação de dividendos. Essa questão é de outra natureza, é de natureza completamente diferente.

Peço vênia aqui para dizer mais duas coisas, para tirar uma conclusão sobre a questão da chamada pejotização. De tudo o que eu vi – e aqui eu trago minha experiência, não a de outra pessoa –, o que aconteceu de pejotização decorre de decisões que são tomadas em nível do contratante, e não do contratado. Não é alguém que quer ser pessoa jurídica, não. É que o contratado quer que ele seja pessoa jurídica porque, com isso, reduz os seus encargos previdenciários, extremamente altos, de 20%, e os demais encargos, que fazem com que quase dobre a contratação. Se ele tem a opção de contratar sem isso ou com isso, é claro que ele vai querer dizer e determinar que a pessoa seja pessoa jurídica, não o contratado, até porque ele não tem poder de barganha para dizer "eu quero ser pessoa jurídica, não pessoa física". Não, o sentido é exatamente o oposto. Isso é um problema? Sim, um problema que deve ser tratado isoladamente. Por que pode ser pessoa jurídica? Porque, quando for uma pessoa jurídica que, de fato, é pessoa física, a legislação já determina que se faça a desconsideração da pessoa jurídica e seja tratada como pessoa física. Se preferir alguma coisa, vá ao §1º do art. 116 do Código Tributário Nacional, que foi uma proposta de minha autoria, que permite já que se faça isso inclusive no âmbito administrativo, não só no âmbito judicial. No âmbito judicial, também o Código Civil já permite isso.

Esse é um tema que merece uma discussão específica, porque o grande perigo que nós temos é de juntarmos problemas isolados e tirarmos conclusões a partir deles. O problema, portanto, de tributação de lucros e dividendos se insere no seguinte: qual é a tributação do sócio? E eu tenho de perguntar: qual é a melhor forma de tributar? A forma de tributar é melhor só no lucro ou é melhor no lucro e nos dividendos? Essa opção é uma opção que deve ser feita à luz de critérios racionais, para eleger, portanto, qual a melhor forma de tributar.

Portanto, para concluir, quero dizer o seguinte: eu não tenho a menor dúvida de que, entre uma e outra forma, eu optaria pela forma de tributação exclusivamente na empresa, porque é mais simples, menos vulnerável à sonegação, menos vulnerável ao planejamento tributário, oferece maior volume de liberdades ao investidor do que a outra solução.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma observação sobre a fala do Prof. Everardo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa colocação não está acontecendo mais. Até certo valor de salário, o contratado opta por ficar como CLT. Dependendo do valor, se uma pessoa ganha R$8 mil ou R$10 mil hoje, ela não quer mais, em nenhuma hipótese, ser contratada pela CLT, mas, sim, pelo PJ, porque só de Imposto de Renda já são 27,5% mais o INSS, ou seja, o salário dela acaba.

Então, falo isto com conhecimento de causa porque hoje não é mais vantajoso para a empresa ficar contratando pessoas pelo PJ porque, além de ficar muito vulnerável, quem opta pelo lucro real abate isso em todas as despesas. Hoje, é um dos problemas que a empresa tem, porque o contratado com um salário, ou seja, com um valor mais alto, não quer, em hipótese alguma, ser contratado pela CLT; ele quer ser PJ. É o que está acontecendo no País hoje. Isso independe de ocorrer no Centro-Oeste, no Norte, no Nordeste ou no Sul. Isso está acontecendo.

O SR. EVERARDO MACIEL – Permita-me V. Exa. ponderar, dizendo o seguinte: eu não conheço, nessa circunstância – eu não estou defendendo pejotização, deixo isto bem claro –, nenhuma que seja PJ lucro real com essa finalidade. Ele está no lucro presumido ou no Simples.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Não, não, eu estou dizendo da empresa. A empresa é que é a contratante, a que está contratando.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, mas é isso que eu estou falando.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – No lucro real, ela abate todas as despesas.

O SR. EVERARDO MACIEL – Então, nós estamos dizendo a mesma coisa. Eu estou falando exatamente da empresa contratante, não da contratada.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Cito um caso específico, Presidente: nós temos empresas no Estado do nosso Senador, duas indústrias, duas empresas.

Nós fomos entrevistar agora dois gerentes administrativos. Esta foi a primeira coisa que eles falaram: "Se for CLT, nem conversamos. Tem de ser PJ." E não é interessante para uma empresa hoje correr todos os riscos para contratar pessoas pelo PJ. É a primeira conversa que chega hoje. Isso ocorreu na Bahia, terra do nosso Senador que conhece as nossas empresas lá e que foi um dos incentivadores para que a gente se instalasse ali.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Fora do microfone.*) – E não é empresa de acarajé, não é?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – É empresa de acarajé?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para os senhores que são do Imposto de Renda, falando de incentivo, a empresa do Senador Otto merece incentivos porque ela trabalha em inovação. Ela lançou o acarajé com gosto de hortelã e de chocolate. (*Risos.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Senador Tasso Jereissati, V. Exa. falou isso aqui há pouco.

Eu quero perguntar ao Everardo se isso é verdade mesmo, se V. Sa. acha que, logo, logo, vai se cobrar imposto dos robôs. É verdade isso? O senhor acha isso? Se for para cobrar imposto dos robôs, vai aumentar muito a arrecadação, porque eu nunca vi um momento no Brasil com tanto robô atacando tanto político! (*Risos.*)

Por exemplo, na época em que eu votei aqui contra o decreto das armas, os robôs do Senador Major Olimpio me atacavam muito. Eu detectei que eles não tinham muita escolaridade, que havia muito erro de português. O Major Olimpio, inclusive, corrigiu. Agora, está vindo tudo com o português direitinho, com concordância, com tudo certo. Melhorou para caramba! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Com a palavra o Dr. Idésio Coelho Junior, Vice-Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, quantos convidados ainda vão falar?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Incluindo o Dr. Idésio, são mais quatro.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Mais quatro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Serão dados cinco minutos para cada um.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem.) – Eu só queria pedir a compreensão de V. Exa. Faço até um apelo, porque já são quase 13h, e nós ainda temos mais um projeto para votar, na hora em que encerrar a discussão, num debate que é superimportante. Eu queria registrar isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Está registrado.

O SR. IDÉSIO DA SILVA COELHO JUNIOR (Para expor.) – Procurarei ser breve.

Eu acho que a gente tem aqui uma ideia comum de que qualquer mudança não deveria gerar aumento de carga tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este projeto, se realizado, deveria ser feito em conjunto com outras medidas que permitam a inserção das empresas brasileiras no mercado internacional, permitindo que elas sejam cada vez mais competitivas.

É isso, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Dr. Idésio, pelo poder de síntese.

Com a palavra o Dr. Rodrigo de Avila, economista da Auditoria Cidadã da Dívida.

O SR. RODRIGO VIEIRA DE AVILA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Obrigado a todos e a todas que nos acompanham.

Srs. Senadores, obrigado pela oportunidade novamente.

O Brasil é um País onde 25 mil contribuintes têm um rendimento isento de Imposto de Renda equivalente ao rendimento total de oito milhões de pessoas mais pobres. É um País que poderia ser considerado o mais injusto do mundo, por conta de um modelo econômico que privilegia principalmente o rendimento financeiro, em que mais de R$1 trilhão, que poderia irrigar a economia a juros baixos e a prazos longos, fica nos cofres do Banco Central, pagando taxa Selic, sem risco algum para investidores.

Se a questão é aumentar o investimento, vamos acabar com as operações compromissadas, vamos jogar o dinheiro na economia. Aí poderiam falar: "Ah, mas vai gerar inflação!". Pegue a série histórica da inflação no Brasil. É preço administrado pelo Governo. Como países como os Estados Unidos superaram a crise? Jogaram o dinheiro na economia, até para salvar bancos, porque, quando os bancos quebram, aí não existe liberalismo, aí o Estado vai lá e salva. Aí pode botar dinheiro na economia.

Então, todos esses dogmas neoliberais, a crise mostrou que eles estão errados. Aí a gente verifica que, penalizando apenas pessoas, principalmente um grupo que ganha mais de 320 salários mínimos por mês... Eu não estou falando de classe média, eu estou falando de bilionários principalmente, que ganham mais de 320 salários mínimos por mês! É perfeitamente possível se calibrar uma alíquota que isente... Por exemplo, há o PL que eu coloquei ali, o PL 1.981, de 2019. Existem algumas coisas que podem ser aproveitadas nesse projeto. Você pode isentar, por exemplo, pessoas que ganham até R$24 mil por mês de lucros e calibrar as alíquotas, ou seja, você já isenta os pequenos, todos os pequenos empreendedores, as pessoas que estão lutando por uma oportunidade de vida, principalmente neste desemprego absurdo em que nós estamos hoje, penalizando principalmente os mais ricos, aí, sim, pegando aqueles que ganham... Esse grupo que ganha acima de 320 salários mínimos por mês tem uma renda isenta de mais de R$200 bilhões por ano; em média, cada um ganha um valor absurdo por mês. São mais de R$600 mil por mês de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rendimentos isentos do Imposto de Renda! "Ah, é para privilegiar o investimento!" Então, vamos acabar com a operação compromissada!

Para todos os contra-argumentos, nós temos aqui a réplica. É claro que não há tempo aqui para ficarmos fazendo a réplica e a tréplica indefinidamente, mas estamos à disposição para o debate. Eu estou falando aqui, porque a gente aqui, numa Mesa como essa, a gente tem de adivinhar os contra-argumentos que vão surgir para tentar responder, mas estamos abertos ao debate, para atender os Senadores e as Senadoras que quiserem debater essas propostas.

É possível isentar todos os pequenos e médios empreendedores, cobrando daqueles ricos, realmente ricos, que ganham mais de R$600 mil, isentos, por mês. E aí poderiam dizer: "Mas de onde vem essa renda?". Vem, principalmente, do próprio Governo. São juros e amortizações de uma dívida não auditada pelo Congresso. O art. 26 do ADCT, da Constituição, pode ser cumprido, inclusive, por esse Congresso, que, se quiser, pode instalar a Comissão Mista, porque isso está previsto lá. Nós estamos, inclusive, dispostos a contribuir, para mostrar que taxas de juros são essas, realmente. Essas taxas de juros e essas operações compromissadas tiram mais de R$1 trilhão da economia, que poderia irrigar o País com investimentos a juros baixos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO VIEIRA DE AVILA – ...recuperando o emprego. Mas isso não ocorre. Isso vira caixa do Banco Central, o dinheiro fica lá esterilizado, pagam-se altos juros para poucas pessoas, e o resultado está aí: há 25 mil contribuintes com um rendimento isento maior do que o que oito milhões de pessoas ganham para sobreviver, e elas ainda são tributadas pelo IRPF.

A contribuição que eu poderia colocar é que é possível fazer alíquotas progressivas, ou seja, não é preciso tributar os pequenos, até porque, se for jogar tudo na tabela progressiva do Imposto de Renda, há problemas aí. Ela não é atualizada, ela tem várias injustiças. Mas dá para se poupar a classe média e para se tributarem os realmente ricos no Brasil, que ganham mais de R$600 mil por mês. Esses, sim, podem se o alvo principal desse projeto.

Estamos à disposição.

Agradeço a todos e a todas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo.

Com a palavra o Dr. Décio Ramos Porchat.

O SR. DÉCIO RAMOS PORCHAT DE ASSIS (Para expor.) – Obrigado, Senador Tasso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou também para as minhas considerações finais, para responder algumas considerações, alguns questionamentos feitos pelos presentes aqui.

Eu gostaria de citar aquela frase famosa daquele pensador e filósofo americano Rocky Balboa, que disse o seguinte: não importa o quanto você bate, mas importa o quanto se aguenta apanhar. É mais ou menos como eu estou aqui me sentindo.

Brincadeiras à parte, esta aqui é uma grande oportunidade, creio eu, de poder dividir com os senhores alguns pensamentos, algumas questões que são importantes.

De novo, dentro da mesma linha que eu coloquei na apresentação, eu gostaria também de focar um pouco o ambiente de competitividade, sobretudo a competitividade internacional.

A questão do lucro contábil e do lucro real é, do ponto de vista conceitual, bastante simples. Se fosse o lucro contábil igual ao lucro real, aplicada a alíquota de tributação sobre a renda, nós teríamos uma alíquota efetiva igual à alíquota nominal que é cobrada ou que é prevista em lei. O que diferencia esse lucro contábil do lucro real são ajustes que são feitos, como bem colocado, ajustes de adições e exclusões, rendas ou receitas diferidas, despesas e receitas diferidas, que, por sinal, são criadas pela própria regulamentação, pela própria legislação.

Pois bem, todo país do mundo parte de sua alíquota nominal. Eu não quero aqui trazer alguma coisa diferente, para dividir com os senhores, daquilo que existe no mundo. A alíquota efetiva média do Brasil é maior do que as alíquotas efetivas no resto do mundo. Isso é um dado. Se os senhores entrarem na OCDE, vão perceber isso. Então, qual é o grande ponto aqui? Será que o resto do mundo resolveu tributar menos os bancos porque tudo mundo gosta de banco no resto do mundo e não gosta no Brasil? Ou, aqui, a gente tributa mais os bancos por alguma outra questão?

O fato é que, hoje, a alíquota nominal conjunta para 2019, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, é de 40%. É de 40% a alíquota. E essa alíquota combinada vai subir o ano que vem para 45%. É a maior alíquota do mundo. Não existe no mundo hoje uma alíquota perto disso. Não existe uma alíquota perto disso.

Sem contar a questão da alíquota de Imposto de Renda e Contribuição Social, é importante dizer – fala-se muito do *spread*, do custo do *spread*, e eu posso entrar nesse ponto – que o Brasil, não sei se os senhores sabem, é um dos únicos países que tributam intermediação financeira. É lógico que, se a gente tributa a intermediação financeira, o custo de crédito vai ficar mais alto. Aqui se tributam em 4,65% PIS e Cofins. Empréstimos ainda estão sujeitos ao IOF. Não se tributa IOF no mundo, não se tributa PIS e Cofins no resto do mundo. Pois bem, todas essas distorções tributárias criam essa tributação alta que nós temos e que é responsável aqui por grande parte do custo da operação. Perfeito?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A discussão é técnica, é bastante complicada, complexa, mas eu gostaria só de trazer alguns números aqui. Os números não são meus; a fonte é o Banco Central. Entre 2016 e 2018 – os senhores vejam só! –, apontou-se que 85% do *spread* bancário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO RAMOS PORCHAT DE ASSIS – ... correspondem aos custos das operações de crédito e que o lucro equivale a 14,9%. Esse é o percentual que tem de ser comparado, em termos de margem de lucratividade, com o de empresas de outros setores, para depois a gente poder comparar se isso é alto ou se isso é baixo.

Eu venho aqui representando não um banco, dois ou três, mas 150 instituições hoje, mais ou menos, 154 instituições no Brasil. Então, eu não vou aqui particularizar uma discussão ou outra.

Mas eu quero chamar a atenção para o fato de que, quanto mais se tributa aqui, seja pela intermediação, seja pelo Imposto de Renda, o custo da operação fica mais alto, e quem paga a conta no final do dia, infelizmente, somos nós, eu que também sou cliente de banco. Está certo? Mas é o cliente que paga. É importante que isso fique claro e que a gente eventualmente busque outros caminhos aqui, como a própria diminuição do Imposto de Renda e da Contribuição Social, a eliminação da tributação sobre intermediação financeira, para, sim, buscar um caminho diferente que eu acho que é o caminho correto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Muito obrigado, Dr. Décio.

Com a palavra o Dr. Romero Tavares, da CNI.

O SR. ROMERO TAVARES (Para expor.) – Como considerações finais, o que eu poderia acrescentar ao debate, até respondendo a alguns dos comentários que foram feitos? Eu dividiria novamente em duas partes. Uma delas se refere especificamente aos reflexos no setor industrial. Na segunda, vou me permitir a licença de comentar como professor de Direito Tributário e doutor em tributação internacional também, como a minha pessoa física.

Então, enquanto representante da indústria, um fato é inegável: o setor industrial é supertributado relativamente a outros setores no nosso País. Então, muito da discussão que ocorre, mais uma vez voltando para o bom ponto do Secretário Everardo, diz respeito a particularidades, incoerências e inconsistências do sistema. Nós temos problemas pontuais e, para atacar os problemas pontuais, temos uma atração por uma mudança sistêmica geral. Isso é um problema recorrente na discussão da tributação brasileira. Mas a tributação da indústria, se considerados todos os tributos que incidem sobre as cadeias de valor industriais, é a mais alta entre os setores aqui representados. Isso está amplamente debatido no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

âmbito da PEC 45, por um lado. Por outro lado, a margem de lucro do setor industrial tende a ser mais reduzida do que a de outros setores também aqui comentados, financeiro, serviços etc. Então, do ponto de vista da indústria, uma alteração que resulte em qualquer incremento de carga tributária realmente é desproporcional. Assim como houve o comentário sobre a Lei Kandir, se há alguns elementos de política industrial conduzidos pelo Governo para aliviar os excessos, o Reintegra, a Lei Kandir etc., esses são remédios parciais, insuficientes para aliviar o excesso de tributação que a indústria sofre.

Não é que nós estejamos num patamar de neutralidade, buscando evitar uma não neutralidade; nós já estamos não neutros, estamos supertributados como setor no País, no Brasil. E aí os poucos recortes que são feitos para o setor, eficientes ou não, são recortes feitos para mitigar o problema que existe; não é um benefício. Então, criar um problema a mais seria ineficiente para o País, para a capacidade de investimento etc.

Há outro ponto à mesa. É muito rápido que a discussão entre em um tema pontual de serviços profissionais, de serviços pessoais etc. Também é muito fácil a discussão entrar na iniquidade, quanto a grandes fortunas etc. Mais uma vez, no setor industrial, não é disso que nós estamos tratando, com a representatividades das centenas de milhares de empresas, e aqui a CNI fala por elas. Não é de grandes fortunas e não é de serviços profissionais que o setor industrial se compõe. Então, como indústria, esses dois problemas nos parecem problemas estranhos, fora da média, fora da mediana. Problemas específicos que requerem soluções específicas podem ser tratados sem se dar um tiro no pé, sem se prejudicar ainda mais o setor industrial, que é supertributado.

Então, virando essa página, agora falando como acadêmico de Direito Tributário, eu diria: sim à experiência internacional, que contém soluções. O Brasil já teve, no passado, soluções relativas à tributação de serviços profissionais e de serviços pessoais de forma diferenciada. É possível se trabalhar em uma alteração da tributação de pessoas físicas ou de fundos, ou o que seja, para se reduzir a iniquidade, para se aumentar a progressividade ou o que quer que seja, num contexto maior, como disse também o representante dos contadores, num contexto de reformas mais amplas, mas também sem perder a coerência e sem criar uma ineficiência nova.

O problema é: para o setor industrial...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO TAVARES – ... que é um setor supertributado, o tipo de alteração que é discutida aqui, por razões pontuais, cria uma ineficiência, cria desinvestimento e pode criar inclusive desemprego. A alternativa é verdadeira também: um realinhamento, uma maior coerência na tributação da renda das indústrias pode levar a um ciclo de crescimento, de investimento, de inovação, de emprego novo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não vamos confundir um problema pontual com o problema sistêmico. Vamos atacar os problemas pontuais e tentar conservar e aprender, construindo em cima da resiliência do nosso sistema, como disse também o Secretário Everardo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Eu agradeço a todos os participantes. Foi de uma enorme contribuição para a nossa discussão este encontro provocado pelos Senadores Otto e Vanderlan.

Encerro esta reunião agradecendo enormemente. Não encerro esta reunião. Encerro este momento, porque nós temos ainda um projeto a votar, agradecendo a presença de todos os palestrantes.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, para permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e destinados a templos de qualquer culto e a entidades beneficentes de assistência social.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Iniciativa: Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ).

Relatoria: Senador Irajá.

Relatório: favorável ao projeto.

Passo a palavra ao Relator, Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Como Relator.) – Presidente, como o parecer já é público, já foi distribuído para todos os membros da nossa Comissão, eu gostaria de consultar V. Exa. se eu poderia fazer a leitura do voto, ir direto para o voto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Como Relator.) – Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 2019.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – A matéria está em discussão.

O Senador Vanderlan quer discutir? Quer discutir a matéria?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Irajá.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto.

Antes de encerrar, Senador Vanderlan, o senhor quer usar da palavra?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu peço urgência para o projeto ir ao Plenário devido à importância da matéria. Se V. Exa. puder encaminhar essa urgência...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – O Senador Vanderlan pede urgência.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 149, DE 2019

- Não terminativo -

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 55, de 2019 - Complementar, que "Altera a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, para permitir a prorrogação, por até 15 (quinze) anos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e destinados a templos de qualquer culto e a entidades beneficentes de assistência social".

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO).

Se o Plenário concordar com o pedido do Senador, será dada urgência ao projeto, que vai ser encaminhado em regime de urgência. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 06 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (50ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (36ª REUNIÃO), EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Dário Berger, Vanderlan Cardoso, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Flávio Bolsonaro, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Veneziano Vital do Rêgo, Acir Gurgacz, Weverton, Jean Paul Prates, Paulo Paim, Jaques Wagner, Omar Aziz, Carlos Viana, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Chico Rodrigues, Zenaide Maia, Luiz Pastore, Marcos do Val, Luis Carlos Heinze, Jayme Campos, Sérgio Petecão e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Daniella Ribeiro, José Serra, Reguffe, Jorge Kajuru, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Rogério Carvalho e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2963, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Favorável ao projeto com dezesseis emendas de sua autoria (pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária). Após a leitura do voto em separado pelo senador Jaques Wagner, usam da palavra os senadores Jean Paul Prates, Rodrigo Pacheco, Omar Azia, Luis Carlos Heinze, Irajá, Zenaide Maia e Dário Berger. **Resultado:** Lido o voto em separado, encerrada a discussão, a votação da matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, realizado dia 11 de dezembro do corrente ano, na 54ª Reunião, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Soraya Thronicke

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 50ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e a 36ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

(*Soa a campainha.*)

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2963, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)

Relatoria na CAE: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Favorável ao projeto com dezesseis emendas de sua autoria (pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária)

Observações:

1. A matéria está sendo apreciada em conjunto pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em virtude da aprovação do REQ nº 113/2019-CAE e REQ nº 31/2019-CRA, nos termos do art. 113 do RISF.

2. O senador Rodrigo Pacheco é o Relator em ambas as Comissões.

3. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

4. Em 12/11/2019, foram rejeitados os Requerimentos nºs 34/2019-CRA e 139/2019-CAE, de audiência pública para instrução da matéria.

5. Em 12/11/2019 foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Na ausência do Relator Rodrigo Pacheco, pela presença, vou designar aqui como Relator *ad hoc* o Senador Dário Berger. O.k., Senador?

Informo ainda que o Senador Jaques Wagner acaba de apresentar um voto em separado.

Como o relatório já foi lido, abro a discussão e concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Senadora Soraya, Presidente da Comissão, recebo essa missão com muita responsabilidade, só para alertar os Srs. Senadores de que esse projeto já foi discutido, o relatório já foi lido, já foi concedida vista coletiva e voltou à pauta, de maneira que me parece que seria dispensável eu fazer a leitura novamente do relatório ao projeto. E pelo que tomei conhecimento, o Senador Jaques Wagner tem um voto em separado. O autor do projeto encontra-se presente, que é o Senador Irajá.

Certamente, no decorrer da nossa reunião, nós vamos voltar a discutir os temas, uma vez que há um voto em separado. O relatório, muito bem exarado pelo Senador Rodrigo Pacheco, é extremamente robusto, apresenta uma série de propostas de emendas aditivas ao projeto.

Essa é a minha primeira incumbência nesse exato momento.

Portanto, devolvo a palavra a V. Exa. para o encaminhamento dos trabalhos da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, Senador, por aceitar essa missão.

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner para leitura do seu voto em separado, que é pela rejeição do projeto de lei.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para voto em separado.) – Sra. Presidente, Senador Irajá, primeiro, quero registrar o que a gente conversou antes, que não tenho nada contra o Senador Irajá ou a ideia. Evidentemente, o meu partido tem um ponto de vista diferente sobre esse tema, por isso nós pedimos vista e eu vou apresentar o voto em separado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para explicar isso, porque às vezes a gente tem umas relações aqui de amizade, mas cada um tem as suas convicções. Então, só para deixar claro. Eu fui Governador, tenho um ponto de vista de que nós devemos ter uma cautela, mas vou à leitura do voto.

Relatório.

Encontra-se em análise nesta Comissão o Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, de autoria do nobre Senador Irajá, que regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera outros artigos.

O PL contém 20 artigos. No art. 1º, o autor informa que a regulamentação citada na ementa tem por objetivo disciplinar a aquisição, todas as modalidades de posse, inclusive o arrendamento, e o cadastro de imóvel rural em todo o Território nacional por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, sendo estas aquelas constituídas e estabelecidas fora do Território nacional.

O §1º do art. 1º determina que as restrições estabelecidas na lei a ser aprovada não serão aplicadas aos casos de sucessão legítima, ressalvado o disposto no art. 9º.

O art. 2º determina que os imóveis rurais adquiridos por sociedade estrangeira no País deverão obedecer aos princípios da função social da propriedade e quando assim autorizar expressamente o ato do Poder Executivo mencionado no Art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

O art. 3º prevê que estarão sujeitos à aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional a aquisição de imóveis rurais ou exercício de qualquer modalidade de posse, ainda que sob a forma indireta, mediante a aquisição direta ou indireta de participação societária, constituição de fundos de investimentos quaisquer ou contratação de consórcios.

Conforme o §1º do art. 3º, tais restrições não se aplicam quando a aquisição de direitos reais ou o exercício de posse de qualquer natureza se destinar à execução ou exploração de concessão, permissão ou autorização de serviço público, inclusive das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, ou de concessão ou autorização de bem público da União. O §2º determina que, sob pena de responsabilidade civil e criminal da pessoa do representante legal da adquirente, as circunstâncias relacionadas no §1º deverão ser declaradas no ato da escritura pública de aquisição do imóvel rural e averbada na matrícula do imóvel.

O art. 4º veda qualquer modalidade de posse por tempo indeterminado, bem assim o arrendamento ou subarrendamento parcial ou total por tempo indeterminado de imóvel rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 5º, por sua vez, reza que não serão aplicadas as restrições previstas no projeto nos casos de direitos reais ou pessoais de garantia, ressalvado o disposto no art. 3º, incisos I, II e III. Caso a concessão de garantia por instrumento público ou particular importe na aquisição da propriedade por credor atingido por esta lei, essa propriedade será sempre resolúvel e deverá ser alienada no prazo de 2 (dois) anos, renováveis por mais 2 (dois) anos, a contar da adjudicação do bem.

O art. 6º determina que, ressalvadas as exigências gerais determinadas no projeto, fica dispensada qualquer autorização ou licença, a aquisição e qualquer modalidade de posse por estrangeiros quando se tratar de imóveis com áreas não superiores a 15 módulos fiscais.

O art. 8º determina que a soma das áreas rurais pertencentes e arrendadas a pessoas estrangeiras não poderá ultrapassar a um quarto da superfície dos Municípios onde se situem.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vou pedir silêncio, por favor.

Obrigada.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Também determina que as pessoas da mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias ou possuidoras, em cada Município, de mais de 40% deste limite.

Determina o art. 9º que a aquisição, por pessoas estrangeiras, de imóvel situado em área indispensável à segurança nacional depende do assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional.

O art. 10 determina ser indispensável a lavratura de escritura pública na aquisição de imóvel rural por pessoa estrangeira, na qual deverá haver menção do documento de identidade do adquirente.

Segundo o art. 11, os cartórios de registro de imóveis manterão cadastro especial, em livro auxiliar, das aquisições de imóveis rurais pelas pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, no qual deverá constar a qualificação completa do proprietário.

O art. 12 permite que o Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, e por manifestação prévia do Poder Executivo, autorize a aquisição de imóvel por pessoas estrangeiras, além dos limites fixados, quando se tratar da implantação de projetos julgados prioritários em face dos planos de desenvolvimento do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consoante o art. 13, o disposto na lei que porventura resultar da aprovação do projeto não afasta aplicação da legislação sobre patrimônio da União.

Bom, Sr. Presidente, até para contribuir, eu não vou ler todo o relatório e vou para a análise.

Conforme o art. 132, §6º, inciso I, do Risf, é permitido ao membro da Comissão que não concordar com o relatório dar voto em separado. Em primeiro lugar, chama a atenção que o texto em análise, de autoria do nobre Senador Irajá, tem texto coincidente com o Projeto de Lei 4.059, de 2012, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, que tramita apensado ao PL 2.289, de 2007, ao PL 2.376, de 2007, ao PL 3.483, de 2008, ao PL 4.240, de 2008, ao PL 1.053, de 2015, e ao PL 6.379, de 2016. A única diferença são os artigos que alteram o cadastro de imóveis rurais.

Ou seja, há 12 anos a Câmara dos Deputados debate o tema. As proposições listadas foram longamente discutidas, tramitaram já em duas Comissões (na CREDN e na CCAPDR), receberam emendas, substitutivo e voto em separado, foram arquivadas e desarquivadas. Em 2015, foi criada Comissão especial para análise das matérias, não instalada até hoje. Tudo isso demonstra que não estamos diante de um tema pacífico para o Parlamento ou mesmo para a sociedade. Por isso, inclusive, eu propus – infelizmente não foi acolhida pela Comissão – que houvesse uma audiência pública para esclarecer, porque, apesar de já estar há 12 anos, significa que a matéria é controversa, e não que ela esteja dormindo em berço esplêndido, porque foram inúmeros projetos de lei apresentados na Câmara, mas há um debate sério sobre essa questão de aquisição de terra para os estrangeiros.

Eu não tenho óbice total, mas eu só quero chamar a atenção, inclusive, do autor que, na própria Câmara, são vários os projetos de lei que foram apresentados, ao longo desses 12 anos, e não se conseguiu chegar a um denominador comum. Foi sugerida uma Comissão especial na Câmara que sequer foi instalada, e eu sugeri aqui uma audiência pública que foi negada. Então, eu não vejo que essa seja uma coisa tão emergencial, a ponto de que a gente não consiga... Tudo bem que ela ainda vai para a CCJ e, de lá, ainda vai para o Plenário e vai ter que ir para a Câmara, mas eu só chamo a atenção dos colegas para... Não é do meu estilo procrastinar. Eu só estou dizendo que esse tema é controverso em todas as nações, não só aqui no Brasil.

Em seu parecer, o Senador Rodrigo Pacheco pondera que as transações comerciais envolvendo a aquisição de imóveis rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não representam ameaça à segurança nacional, desde que realizadas fora das áreas de fronteiras,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e porque estes terão de se submeter ao regramento constitucional que lhes impõe a observância da função social da propriedade e da legislação ambiental.

Eu citei há pouco para o Senador Irajá: eu era Governador, e um grupo de empresários chineses queria comprar uma extensão de terra grande no oeste. Todos os Prefeitos vieram a mim, achando que isso era um grande negócio. Eu chamei os empresários chineses e perguntei: Vocês vão fazer que tipo de empreendimento? "Ah, nós vamos plantar soja e exportar soja *in natura*". Eu disse: Não dou licença ambiental, porque eu não sou quintal de vocês, para vocês plantarem aqui". Eu brincava: "A soja de vocês vai falar português ou vai falar só chinês? Vocês vão plantar, botar num trem, num porto e ir embora? Ou vocês vão verticalizar a produção para gerar valor agregado aqui ou não dou licença ambiental". A briga levou um ano, eles sucumbiram e resolveram fazer a verticalização do projeto.

Quer dizer, é óbvio que isso pode ser resolvido em nível de uma legislação estadual, mas eu acho que na própria legislação federal... Eu dizia: eu tenho duas fábricas de celulose na Bahia. Então, na minha opinião, se um grupo estrangeiro comprar terra para plantar e fizer uma planta de celulose aqui dentro, dar valor agregado, para mim, não há problema nenhum. Eu só não posso aceitar que um cidadão compre terra aqui para simplesmente fazer a agricultura que o país dele não consegue fazer. Ou ele vai agregar valor aqui ou não interessa a venda para ele. Então, para mim, é muito mais a função que vai ser dada ao que vai ser comprado do que propriamente o fato de ele comprar a terra, ressalvados os dispositivos de área de fronteira etc.

Estou chamando atenção a que eu não tenho óbice a que um grupo estrangeiro venha aqui fazer um empreendimento. Agora, eu quero saber o que meu País ganha ao dar água – porque há uma briga no mundo inteiro –, ao dar energia, sol, e terra extremamente fértil para alguém vir aqui plantar, botar num caminhão e levar. Aí eu prefiro que se agregue valor aqui dentro. Então, eu acho que nós deveríamos qualificar para o que se compra a terra, se não é para especulação, porque a função social é genérica. Eu acho que a gente deveria determinar. Por exemplo, numa hipótese: é só para criar boi ou você vai verticalizar e vai fazer aqui a produção daquilo que agrega valor na indústria de carne?

Eu vou, de novo, dizer que não tenho óbice a isso. Não é para mim uma questão dogmática ou ideológica, mas saber o que estamos fazendo com aquilo que é nosso, com um patrimônio que é nosso.

Ora, embora o cumprimento da função social da propriedade seja premissa indispensável, é absolutamente insuficiente tendo em vista os interesses da segurança alimentar e da soberania territorial do País. Se aprovado o projeto, o limite de extensão para aquisição ou qualquer modalidade de posse por estrangeiros sem necessidade de licença, autorização, aprovação e controle, passará dos atuais três módulos para 15 módulos fiscais. O limite máximo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passaria dos atuais 300 hectares para até 1.650 hectares, nos Municípios que possuem os maiores módulos.

A aquisição de grandes extensões de terras por capitais internacionais envolve questões de soberania nacional, segurança energética e alimentar, geopolíticas e geoestratégicas que parecem estar sendo sobremaneira relativizadas pelo ilustre autor e pelo Relator da matéria.

O Relator pondera, igualmente, que o capital estrangeiro poderá ser componente determinante para maior sucesso de empreendimentos rurais de maior escala, que serão – aspas –"atraídos pelos recursos de terras férteis, água e tecnologia existentes". Até porque, na área de agricultura, nós somos campeões; nós estamos ensinando, não estamos aprendendo. A Embrapa ensina; a Embrapa não precisa trazer tecnologia de fora. Somos campeões disso. Talvez na área de irrigação tenhamos que aprender alguma coisa com o Estado de Israel, mas eu estou falando de tecnologia. De domínio de sementes, nós estamos exportando tecnologia. Então, estou insistindo para dizer que o meu cravo é em cima da questão de o que será feito com essa terra e não de vender ou deixar de vender.

Além disso, afirma que será – aspas do ilustre Relator:

> saudável para a economia brasileira porque o objetivo é liberar as empresas estrangeiras da limitação de aquisição ou arrendamento circunscrita a imóveis rurais destinados à implantação de projetos agrícolas, pecuários, industriais ou de colonização vinculados aos seus objetivos estatutários. Tal medida possui [diz o Relator] um aspecto positivo, desburocratizante, por suprimir a necessidade de processo de aprovação ministerial prévia desses projetos.

Eu acho que é uma supressão indevida.

Todos sabemos que o tema da aquisição de terras por estrangeiros passou a ter destaque na agenda global com os desdobramentos da crise econômica de 2008, fruto por sua vez de uma crise climática e ambiental que trouxe ameaças para a segurança alimentar. Nesse contexto, biodiversidade, terra e água assumiram significados cada vez mais estratégicos em escala global. O Brasil, que detém 13% da água doce do mundo, terras agricultáveis abundantes e cerca de 22% da biodiversidade planetária, não pode se omitir na proteção desses recursos contra a cobiça de países e empresas estrangeiras.

Organismos internacionais como a FAO e o Banco Mundial têm alertado para os...

Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pessoal, pela segunda vez, por favor, silêncio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – E nós temos urgência...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Estou lendo rápido para não parecer que eu estou aqui tentando atrapalhar.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Correto, Senador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Organismos internacionais como a FAO e o Banco Mundial têm alertado para os graves desdobramentos da trajetória em curso na compra de terras por parte do capital externo, notadamente na África e América Latina, com forte influência do capital financeiro. Segundo o Banco Mundial, esse processo já resultou na compra de mais de 65 milhões de hectares dos territórios dos países do Sul.

O capital financeiro internacional, com o estrangulamento relativo dos artifícios bancários, desenvolve hoje forte especulação com a compra de terras, na esperança de controlar o estratégico mercado de alimentos, a produção de novos medicamentos e de outras substâncias derivadas da biodiversidade e, no futuro, de comercialização de água doce.

Pois bem, na contramão dessa preocupante tendência mundial e da advertência dos organismos multilaterais, o atual Governo tem anunciado que pretende vender terras a estrangeiros sem maiores regras prudenciais. Embora os detalhes da proposta do Governo não sejam ainda conhecidos, é provável que ela se assemelhe ao projeto em exame, pelo qual os estrangeiros poderão adquirir até 40% das terras de cada Município.

Voltemos ao parecer do Relator, que também considera positiva a revogação da Lei nº 5.709, de 1971, e a convalidação das aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por empresas brasileiras controladas por estrangeiros efetivados durante a vigência dessa lei, ou seja, 48 anos. Assim justifica seu posicionamento:

> A convalidação é plenamente justificável para as situações jurídicas que passam a ser legitimadas de acordo com a sistemática prevista no Projeto. Se a empresa jurídica brasileira controlada por estrangeiros não mais se submeteria a limites da área adquirida para aquisição ou arrendamento de terras no Brasil, por exemplo, não haveria sentido em se buscar a desconstituição de uma aquisição de imóvel rural com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

base nos limites de extensão estabelecidos pela lei revogada, ainda que a aquisição se efetivado em desacordo com as regras então vigentes.

Eu chamo atenção desse tema porque são 48 anos de convalidação praticamente automática. Eu acho um risco muito grande se fazer essa convalidação com base numa lei que seria aprovada provavelmente no ano que vem, se assim for o desejo desta Casa e da Câmara dos Deputados.

Em audiência pública realizada em julho de 2016, na CREDN da Câmara dos Deputados, para debater o PL 4059, de 2012, o representante do Ministério da Defesa, Paulo Cezar Brandão, criticou duramente o dispositivo do projeto que não prevê restrições para compra ou arrendamento de terras por pessoas jurídicas brasileiras que sejam controladas direta ou indiretamente por estrangeiros, por representar uma ameaça à soberania nacional, uma vez que retira do Estado a prerrogativa de monitoramento e controle sobre aquisições indiretas de terras por estrangeiros.

Eu chamo a atenção dos colegas de que esse foi o posicionamento de um representante do Ministério da Defesa, em 2016, alertando para o risco de essas compras sem uma supervisão mais acurada.

Outro ponto então questionado pelo representante do Ministério da Defesa foi a revogação da Lei 5.709/1971 e a regularização de todas as compras de terras já realizadas até o momento por empresas ou cidadãos estrangeiros no País. A grande ameaça estaria no fato de o Estado brasileiro não possuir um controle efetivo sobre as reais transações realizadas por empresas nacionais com capital predominantemente estrangeiro.

Eu chamo a atenção, inclusive, do autor, porque, ao fazer uma lei e convalidar 40 anos de compras que foram feitas sem que se conheça o critério, sem ser a intenção do autor do projeto, nós podemos estar regularizando algo extremamente perigoso.

Esse total descontrole sobre o número e extensão de terras em mãos de estrangeiros teve origem em parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), de 1994, provocado por consulta do MAPA, que concluiu pela não recepção, pela Constituição Federal de 1988, da Lei nº 5.709, de 1971. Como consequência, as empresas brasileiras, ainda que controladas por capital estrangeiro, foram excepcionadas das restrições previstas na referida lei, em razão do disposto no art. 171, I, da Constituição, que diferenciava empresa brasileira de empresa brasileira de capital nacional.

No entanto, em 1995, foi editada a Emenda Constitucional nº 6, que revogou o referido dispositivo constitucional, sem que a AGU revisasse seu parecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, reparem, quando a AGU deu seu parecer, havia uma diferença entre empresa nacional de capital nacional e empresa nacional de capital estrangeiro. A Emenda nº 6 tirou essa separação. Então, passou a ser tudo igual. E o parecer da AGU, entendendo que havia essa diferenciação, autorizou, vamos dizer, que se acolhessem aquelas compras.

O posicionamento da AGU só foi alterado em 2010, por solicitação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, movida por indícios de forte penetração estrangeira no controle de terras rurais no Brasil. Um novo parecer da AGU, então, concluiu que a Lei 5.709, de 1971, alcançava, sim, as empresas brasileiras de capital estrangeiro.

Como resultado disso, de 1994 e 2010 – nós estamos falando de 16 anos – os cartórios praticamente deixaram de fazer o controle das aquisições de terras por estrangeiros. É para isso que eu chamo a atenção do autor e do Relator. Nós temos um período de 16 anos entre os dois posicionamentos da AGU, em que não havia esse controle, porque se igualaram as empresas nacionais de capital nacional com as empresas nacionais de capital estrangeiro. Então, você não sabe exatamente quem comprou e quem detém essa terra. E são 16 anos, não é pouca coisa. Ou seja, desconhecemos a fração do nosso território, vou repetir, desconhecemos a fração do nosso território sob controle estrangeiro. Mesmo assim, o PL 2.963/2019 propõe regulamentá-las.

Senhores, eu estou só chamando atenção de que nós não temos o cadastro disso. Então, nós estamos dizendo que nós vamos regulamentar automaticamente, ou seja, nós não sabemos o que nós estamos regulamentando. É por isso que, às vezes, é perigoso aqui na Casa. É por isso que eu digo que a dicotomia, Presidente Senadora Soraya, às vezes, não nos deixa... Eu não estou querendo obstar; eu estou só querendo... Se a gente ficar assim: "É porque é esquerda e direita...". Eu não tenho nada de ideologia, para mim pode vender. Se for para montar uma planta de celulose, eu tenho milhares de hectares em mão de empresa sueca na Bahia, só que ela tem uma planta que me emprega 1,5 mil pessoas e me agrega valor. Agora, se ela for cortar eucalipto, para levar para a Europa, não me interessa, porque ela não vai deixar nada aqui, não vai trazer tecnologia. Então, ela vai sorver a minha água, o meu sol e a minha terra fértil, levar a matéria-prima para lá e continua detendo a tecnologia. E nós vamos comprar celulose dela a um preço muito mais caro, ou seja, você não está ganhando nada com isso. Então, eu estou insistindo. Eu não gostaria que a gente ficasse entre sim e não; eu estou só falando, eu estou querendo melhorar a questão.

Quanto às 16 emendas apresentadas pelo Relator, pouco modificam o mérito da matéria, com exceção do acréscimo, em novo §20, de dois novos artigos à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, para prever a disponibilização em sistema informatizado aberto, pelos entes estaduais e municipais, do Zoneamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ecológico-Econômico sob suas respectivas jurisdições, juntamente com os critérios da divisão territorial e seus conteúdos, para assegurar as finalidades, a integração e a compatibilização dos diferentes níveis administrativos e escalas do zoneamento e do planejamento territorial (art. 9-D); nessa linha, o órgão ambiental competente deverá observar os critérios da divisão territorial e seus conteúdos definidos pelo ente municipal ou estadual no Zoneamento Ecológico-Econômico, para expedição de licenças ambientais relacionadas ao uso e exploração dos imóveis rurais (art. 9-E).

Em resumo, Sra. Presidente, colegas Senadores, trata-se de tema fundamental para nossa soberania política e alimentar – vou insistir com esse tema. Esse é um ativo brasileiro extremamente importante que não poderia estar sendo tratado de uma forma – me perdoe, sem ofensa – açodada. Eu insisto que eu pedi uma audiência pública que não foi concedida. A matéria, para começar, deveria ter sido tratada separadamente nas duas primeiras comissões de mérito. Mais ainda, é imprescindível que seja objeto de deliberação também, na minha opinião, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, antes de ir para a Comissão de Constituição e Justiça deste Senado, até porque eu acho que não é só uma questão de agricultura; essa questão diz respeito à questão de defesa nacional e de relacionamento. Nós temos que barganhar o que nós temos, saber vender bem aquilo que a gente tem de melhor. Por isso, na minha opinião, essa matéria deveria também ser apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, solicito ao nobre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Omar Aziz, que atenda ao OF. SF/900/2019, da Presidência do Senado Federal, e remeta o processado do PL 2.963/2019 à Secretaria-Geral da Mesa, para que se faça a leitura de requerimento de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando que a matéria seja examinada, também, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Então, na verdade, foram previstas só as duas Comissões que acabaram apreciando a matéria conjuntamente, e depois da CCJ. Há um ofício com o Presidente da Casa no sentido de que ela também seja apreciada...

Eu vou insistir. Eu não vejo... Se estava lá há 12 anos, não serão 30 dias a mais que vão tirar o mérito da aprovação pelo Senador Irajá.

Aprovar o PL 2.963/2019 sem um aprofundamento rigoroso no debate poderia passar a equivocada impressão de que o objetivo real da urgência deste tema seria apenas aquecer o mercado, vender as riquezas nacionais para o capital estrangeiro e gerar mais lucros para o agronegócio.

O meu voto: certo de que a liberalidade na venda de terras para estrangeiros da forma como está posto na matéria em exame, incluindo, repito, a convalidação das aquisições e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

arrendamentos de imóveis rurais por empresas brasileiras controladas por estrangeiros desde 1971, trará inúmeros efeitos negativos para o Brasil – tais como a expansão da fronteira agrícola com o avanço do cultivo em áreas de proteção ambiental e em unidades de conservação; a valorização desarrazoada do preço da terra e incidência da especulação imobiliária; a possibilidade de crescimento da venda ilegal de terras públicas; o aumento na biopirataria na Região Amazônica; e riscos à segurança nacional – voto, Sr. Presidente, com a vênia tanto do Relator quanto do autor desta matéria, pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019.

Mas, evidentemente, se se abrir a possibilidade de se fazer um processo de discussão mais aprofundado, quero insistir no tema, Senador Irajá, que V. Exa. propõe e que foi acolhido pelo Relator, da convalidação de 16 anos de compras de terras de que não temos o cadastro. Então, eu peço vênia a V. Exa., mas eu não tenho como, nos termos do seu projeto e do relatório do nobre Senador Rodrigo Pacheco concordar.

Então, meu voto seria pela rejeição e insisto...

Senador Omar Aziz, V. Exa. ainda não tinha chegado... Como V. Exa., das duas Comissões, acho que é a capitaneia, não sei... É que o ofício foi dirigido à Comissão de Assuntos Econômicos para que o projeto fosse remetido à Câmara, porque há um ofício solicitando que ele também seja apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

É o meu voto.

Senador Irajá, peço vênia, mas esta Casa vive da melhoria dos projetos exatamente pelas divergências que se apresentam.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, Senador Jaques Wagner.

Vou passar a palavra agora para o Relator, que acabou de chegar.

Senador Rodrigo Pacheco, para fazer a defesa antes da votação.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Presidente, eu quero levantar uma questão de ordem rapidamente.

Jean Paul Prates, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Para uma questão de ordem, Senador.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para questão de ordem.) – Presidente, o Senador Davi Alcolumbre, já informou, ao microfone do Plenário, pediu que as Comissões se encerrassem e já declarou, peremptoriamente, que toda e qualquer votação feita a partir de agora será anulada.

Eu, particularmente, considero que esse projeto está correndo em ritmo extremamente acelerado. Já foi dito aqui que não tem discussão suficiente, não houve audiência pública preconizada e necessária, não houve tramitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. É um projeto extremamente importante, é um assunto extremamente relevante que o Senador Irajá traz a nós.

Eu, particularmente, acho que tem efeitos não só na defesa nacional, mas na parte alimentar e, claro, na parte da agroindústria; e também no que me toca, na própria ocupação das terras para geração de energia, de biocombustíveis, de energia eólica, de energia solar, que ocupam terras arrendadas e que também tem empresas estrangeiras. Eu gostaria, de fato, veementemente solicitar que a gente tenha mais tempo para discutir essa matéria.

Semana passada foi uma semana praticamente inusitada aqui. Eu mesmo não estava presente, e vários Senadores também não. E temos essa questão de ordem importante: o Plenário pede que nós encerremos as atividades.

Levo à consideração de V. Exa., por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Levo sim.

Senador, eu me expressei mal. A matéria foi bastante discutida já. Eu não vou colocar em votação. Eu só vou dar as últimas palavras antes de encerrarmos. Nós não vamos votar hoje, está certo?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Só farei um adendo às palavras ilustres do Senador Jean Paul Prates. A observação que eu quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer é só para contribuir: é após o início dos trabalhos do Congresso Nacional. Por enquanto, V. Exa., com todo respeito, não está prevalecendo dizendo que o Presidente...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É porque começou, e ele já tinha declarado que anularia as votações se fossem feitas. Então, foi uma declaração do próprio Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – A reunião do Congresso ainda não se iniciou.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agora parece que sim.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Está registrado o nosso ponto no Senado Federal; não no Congresso Nacional. Só para contribuir e até para colaborar com V. Exa. Na verdade, eu acho que é questão de informação melhor do ilustre e eminente Senador campeão Jean Paul Prates a opinião dele em relação à Bancada do PT nesta Casa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Presidente, um minutinho.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Por favor, eu preciso dar a palavra ao Relator. Isso não impede, nenhuma questão de ordem que o Senador Rodrigo fale agora, porque nós não vamos votar. Então, não há nada para ser anulado.

Gostaria de dar a palavra ao Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Deixar aberta a discussão também.

Obrigado.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – Srs. Presidentes, Senadora Soraya Thronicke e Senador Omar Aziz; autor do projeto, meu querido amigo Senador Irajá; Srs. Senadores e Sras. Senadoras, primeiramente eu peço desculpas pelo atraso. Eu participava agora de um encontro da Abrape, que é a Associação Brasileira de Promotores de Eventos, que atrasou um pouco para começar. Houve também a presença do Ministro do Turismo. Esse foi o motivo do meu atraso.

E confesso até – e externei isso ao Senador Irajá – que, na reunião de ontem que nós tivemos entre os Líderes, eu havia entendido que os trabalhados das Comissões ficariam cancelados em razão da Ordem do Dia do Congresso Nacional, até porque houve um apelo muito severo do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, para lá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estivéssemos a dar quórum e permitir que votássemos os vetos e os PLNs que estão na pauta do Congresso Nacional.

Sobre essa questão de ordem suscitada pelo Senador Jean Paul, a despeito de haver algum tipo de dúvida em relação se é o início da Ordem do Dia ou se é o início dos trabalhos no Congresso Nacional, eu sinceramente não arriscaria – e parabenizo V. Exa. – submeter à votação o projeto. Embora fosse o meu interesse aprová-lo o quanto antes, não arriscaria submetê-lo à votação, sob pena de se decretar futuramente a nulidade desta votação. Mas nada impede que possamos fazer aqui uma discussão madura.

Aqui quero também enaltecer o Senador Jaques Wagner, que apresenta um voto em separado, manifestando a sua posição contrária, o seu ponto de vista e o ponto de vista do seu partido em relação a esse projeto, mas devo salientar que estudei muito o projeto, essa iniciativa do Senador Irajá, especialmente em um contexto nacional de desenvolvimento, de quebra de amarras e de aspectos burocráticos e de simplificação das relações. E algo que me tocou muito como argumento em relação a esse projeto é que, diferentemente de qualquer outro valor e qualquer outra riqueza nacional, como petróleo – e nós estamos permitindo que o capital estrangeiro adquira o nosso petróleo –, diferentemente do minério – e nós estamos permitindo que o minério vá para outros países –, como a grande riqueza nacional que gera renda, emprego e benefícios para o País, diferentemente de tudo isso, Senador Omar Aziz, a terra haverá sempre, por óbvio, de permanecer no Brasil. E há institutos de direito que são capazes de corrigir qualquer distorção de mau uso dessa terra. Se essa terra é de um nacional ou de um estrangeiro, se o nacional ou estrangeiro faz um mau uso dela, não a torna produtiva, não cumpre a sua função social, qualquer um estará sujeito a institutos de direito previstos num país que tem instituições funcionando normalmente, com uma democracia consolidada, e terá então os reflexos desse mau uso da terra. Ninguém pode pegar um alqueire de terra e levar para o exterior. Esse alqueire de terra, esse hectare de terra sempre ficará no Brasil, por razões físicas óbvias.

De modo que permitir que no mundo globalizado nós possamos fazer essa integração com outros países...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... assim como que possamos fazer também com os brasileiros, nacionais brasileiros também em outros países, eu considero algo inovador, algo inteligente, algo próprio para o mundo de hoje, permitir que haja esses investimentos e que aqueles que queiram produzir que sejam estrangeiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

venham e sejam bem-vindos, com um estatuto legal que os permita produzir no nosso País – obviamente, com todos os filtros impostos no projeto e que nós fizemos questão de preservar.

O Senador Irajá foi muito cuidadoso ao estabelecer critérios, ao estabelecer freios, ao colocar filtros nesta relação de pessoas estrangeiras com as propriedades nacionais. E o argumento sempre usado pelo Senador Irajá quando me convenceu, naquele processo de convencimento para fazer um parecer favorável, é que um estrangeiro pode ter um prédio na Avenida Paulista ou no centro do Rio de Janeiro ou de qualquer cidade no Brasil e não pode ter uma fazenda, realmente é algo para nossa reflexão. Eu acho apropriado o projeto.

Ele elenca uma série de aspectos importantes, quais sejam – e me permita aqui brevemente, Senadora Soraya e Senador Omar Aziz fazer a referência –: busca, em breve síntese, disciplinar a aquisição, todas as modalidades de posse, inclusive o arrendamento, e o cadastro de imóvel rural em todo o Território nacional por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, compreendidas como aquelas constituídas e estabelecidas fora do Território nacional, ressalvados os casos de sucessão legítima, conforme o art. 1º.

Depois: conforme o art. 2º, os imóveis rurais adquiridos por sociedade estrangeira no País deverão obedecer aos princípios da função social da propriedade. Ou seja, há uma expressa referência à necessidade de cumprir a função social da propriedade, sob pena de consequências em relação a esse mau uso da terra.

O art. 3º do projeto estabelece que estão sujeitos a aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional a aquisição de imóveis rurais ou exercício de qualquer modalidade de posse, ainda que sob a forma indireta, mediante a aquisição direta ou indireta de participação societária, constituição de fundos de investimentos quaisquer ou contratação de consórcios, entidades estrangeiras específicas, dentre elas, organizações não governamentais, fundos soberanos, fundações e outras pessoas jurídicas com sede no exterior.

Aqui faço um parêntese: participei da missão oficial do Presidente da República, do Governo Federal, no Japão, na China e nos países árabes – Emirados Árabes Unidos, Catar e Arábia Saudita. Há bilhões de reais, bilhões de dólares, bilhões de euros prontos para serem investidos no Brasil. E aqui, mesmo... Lá se tem o costume dos chamados fundos soberanos. Mesmo com todos esses recursos alocados em fundos soberanos – a própria Arábia Saudita anunciou US$10 bilhões no Brasil, e eu presenciei, junto com o Presidente Bolsonaro, esse anúncio –, mesmo com essa perspectiva, há aqui um filtro estabelecido no projeto em relação a esse tipo de investimento no que toca à propriedade rural. Então o Senador Irajá tomou o cuidado de estabelecer esse filtro no art. 3º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 4º da proposta veda qualquer modalidade de posse por tempo indeterminado, bem assim, o arrendamento ou subarrendamento parcial ou total por tempo indeterminado de imóvel rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

O art. 5º ressalva, das restrições previstas na proposta, casos de direitos reais ou pessoais de garantia.

O art. 6º dispensa de autorização ou licença a aquisição e qualquer modalidade de posse por estrangeiros, quando se tratar de imóveis com áreas não superiores a 15 módulos fiscais.

Nos termos do art. 7º, os imóveis rurais adquiridos ou, por qualquer modalidade, possuídos por pessoa física ou jurídica estrangeira, deverão cumprir a sua função social, conforme disposto no art. 186 da Constituição Federal. Novamente, o art. 7º reforça a necessidade do cumprimento da função social da propriedade.

O art. 8º estabelece que a soma das áreas rurais pertencentes e arrendadas a pessoas estrangeiras não poderá ultrapassar um quarto da superfície dos Municípios onde se situem. E aí vejam: há uma limitação de ordem territorial. O Município não poderá destinar para venda a estrangeiros mais de 25% da sua propriedade e 10% do total da mesma nacionalidade. Se há algum risco de uma nação muito poderosa ter o alcance sobre as terras brasileiras, há um filtro claríssimo na lei que impede esse domínio absoluto de terras nacionais por uma nação estrangeira específica.

O art. 9º...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Qual é sempre minha preocupação? É que eu quero enriquecer, e não contrapor.

Eu acho que V. Exa... Primeiro, V. Exa. sabe da minha admiração, tanto por V. Exa. quanto pelo Senador Irajá...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. *Fora do microfone*.) – É recíproca.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... e pelo seu saber jurídico, muito superior ao meu. Eu só quero pegar até o exemplo que o Irajá lhe deu para lhe convencer: um prédio na Avenida Paulista. Aquele terreno onde se situa o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prédio foi extremamente valorizado com investimento por metro quadrado altíssimo para que aquilo acontecesse. Talvez V. Exa. não tivesse chegado porque a sua compreensão, que tinha sido a minha, era de que não haveria reunião hoje, e não sei se conseguiu ouvir o exemplo que eu dei. Eu tenho uma empresa sueca que detém milhares de hectares nos Municípios de Eunápolis e Porto Seguro e planta eucalipto, mas tem uma fábrica produzindo celulose. Veja a diferença que eu estou querendo colocar: que poderia estar no projeto, para enriquecer... O Senador me disse que poderíamos ter isso em legislação estadual, mas se nós estamos regulamentando... Porque repare: não serão nações, serão empresários.

Eu estava contando um caso. Os chineses foram lá e queriam comprar 10 mil, 20 mil hectares no oeste. E o PT: "O senhor vai fazer o quê?". "Plantar soja." "O que o senhor vai fazer com a soja?" "Botar no bitrem, levar para o porto e exportar." Eu disse: "Não lhe dou licença ambiental. Ou o senhor verticaliza aqui e deixa aqui emprego e valor agregado ou eu não vou autorizar a sua licença ambiental". Essa seria uma outra forma de...

A função social, como V. Exa. colocou, é muito genérica. Nós sabemos que tem muita gente que compra, não estou dizendo que é isso que vai acontecer, para fazer especulação de terra até ela valorizar. Nossas terras são muito... Eu sei que ninguém levará a terra, como V. Exa. colocou. O que eu quero é dar mais valor à terra vendida para que a gente não se limite a ser exportador de *commodities*.

Vou dar outro exemplo, do oeste baiano: o maior grupo empresarial do leite da Nova Zelândia eu fui buscar, na Nova Zelândia, como governador. Eles descobriram que aquele local, segundo eles, será a maior bacia leiteira do mundo porque tem um nível pluviométrico excepcional. Se V. Exas. já compraram em alguma delicatéssen de São Paulo o leite chamado Leitíssimo, que é hoje, para mim, o melhor leite que existe no Brasil, é produzido em Jaborandi, no oeste da Bahia. Qual é a diferença? Lá tem muita terra, tem muito gado, da maior qualidade, graças a Deus. Ele hoje já tem uma produtividade maior que a da Nova Zelândia, só que verticalizou. Eu estou ganhando emprego, tecnologia. É isso que estou querendo dizer.

O ativo mais importante que nós temos é: sol, água e terra fértil. Por que não o usar para atrair aquilo que nós não temos eventualmente: tecnologia industrial?

Então, eu disse ao Senador Irajá, não tenho contra... Estou dando um exemplo da minha terra, onde fui Governador por oito anos. Só acho que a gente poderia enriquecer, dizendo que tem que fazer algum processo para que não pare apenas na *commodity*, na matéria-prima. É só soja? Porque ele vai levar a soja para lá para fazer todos os componentes da soja. Então, só estou querendo ponderar com V. Exa. que não há aqui conflito ideológico, senão a gente não vai enriquecer o debate. Até já cobrei a minha assessoria, porque, na verdade, deveria ter procurado o Senador Irajá e V. Exa. durante o curso. Talvez a gente tivesse enriquecido o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

debate, como a gente já fez em outros temas. Aí a gente deixa para sair o relatório para ficar aqui, e poderíamos ter, talvez, discutido a três. Não é que a minha ideia está correta. Estou só querendo enriquecer.

Então, quero só dizer a V. Exa. que não tenho obsessão que não possa ter... Só acho que, como é um ativo de que o mundo corre atrás, todo mundo sabe o valor da terra, do sol e da água no Brasil, acho que a gente precisa valorizar.

V. Exa. é um produtor da maior qualidade. Todo mundo quer comprar carne. Eu prefiro ter um frigorífico para agregar valor à minha carne. É isso que estou querendo dizer.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Se me permite...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Claro, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir.) – As palavras do Senador Jaques até me comoveram. Acho que temos de fazer uma reflexão na medida em que até determinada conta ele tem razão.

O que ocorre hoje no Brasil, sobretudo em Mato Grosso? Estão exportando praticamente 80% da nossa soja, na medida em que a soja, o algodão ou o milho são isentos de PIS, Cofins e ICMS, na verdade, desses três. Estão desmontando indústrias esmagadoras de soja, tanto para óleo fino ou degomado, e levando para a China. Para ele é muito mais rentável financeiramente à medida que deixo de pagar os tributos no Brasil, gerar empregos para nós aqui, indo para lá.

Então eu acho, Senador Irajá, que está muito bem elaborado por V. Exa. o projeto, sobretudo o relatório do Senador Rodrigo, mas, com as palavras do Senador Jaques, nós temos que talvez sentar e fazer um aperfeiçoamento.

Deixe-me dar um exemplo: no Mato Grosso do Sul, de toda soja que é produzida, obrigatoriamente você tem que deixar no mercado interno 50%. Nesse caso, se está sujeito a quê? À tributação estadual, a pagar o ICMS. Caso contrário, levam tudo aos portos, exportam e deixam pouco ou quase nada.

Sou favorável ao projeto. É um projeto meritório. V. Exa., com certeza, está fazendo um gol de placa. Agora, nós temos que ter essa preocupação com a questão da geração de emprego e renda para o povo brasileiro, sobretudo das regiões produtoras, caso contrário, sobrará pouco ou quase nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Mato Grosso, hoje se planta 1,1 milhão de hectares de algodão. Sabe quanto fica de riqueza lá? Não há uma indústria de transformação, nada. E 80% a 85% dessa produção, se não me falha a memória, vão toda para exportação – toda para exportação. Não geram um emprego a mais. O que nós queremos? Geração de emprego em transformação desse algodão em calção, calça, camisa. Essa é minha briga lá. Fiz um enfrentamento há poucos dias com todo o setor, porque eu não acho admissível. Pagam apenas uma taxinha de contribuição da Fethab. E eu quero o quê? Que gerem mais emprego. Pegar nossos grãos aqui e levar também?

Acho que o projeto é meritório. O Brasil é um país plural, Senador Tasso Jereissati, já se possibilita a compra de terra por estrangeiro há muitos anos. Agora, nós temos que propor algum limite, alguma regra.

É óbvio, disso nós sabemos, que os próprios Estados têm competência suficiente, através de suas legislações estaduais, para botar esta regra: tanto pode exportar, tanto tem que ficar no mercado interno, sujeitar.

Então, é uma discussão que eu acho que vale a pena aprofundar, Senador Rodrigo, até para que não sejamos prejudicados aqui em relação, naturalmente, à grande produção. Lamentavelmente, talvez pouco dessa riqueza fique aqui em favor principalmente da classe trabalhadora.

Essa é a minha opinião. V. Exa., até certo ponto... Sei que não é ideológica essa questão aqui, muito pelo contrário, é uma questão de ser até nacionalista e de nos preocuparmos com geração de emprego e renda, com as futuras gerações no Brasil. Acho que tem que ser discutido melhor, até porque poderíamos não ter essa visão. Depois da fala do Senador Jaques, nós temos que aprimorar o projeto aqui...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Presidente, me permita...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador, só um minutinho.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O tempo urge, e o Presidente da CAE, depois devolvo para o senhor, quer adicionar algo. Aí retornamos para o senhor para a gente poder finalizar.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Para discutir.) – Acho que o Senador Irajá traz um debate polêmico, mas não pode nos assustar a essa altura do campeonato. Nós temos de ter critérios. O Brasil tem critérios para a produção, tem critério para desmatamento, tem critério para uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

série de coisas. O que falta é agregar valor, como foi colocado pelo Senador Jaques Wagner e por V. Exa., Senador Jayme. Eu acho que é também o pensamento do Senador Irajá.

Vejam bem, nós exportamos minério e importamos aço. Hoje a China compra – nós não regulamentamos isso ainda, e é muito mais importante, vejam o que vou dizer a vocês – o nosso nióbio. Para cada tonelada de aço, são necessários 100g de nióbio para fazer a liga e tornar o aço mais resistente. Só que eles estão estocando o nosso nióbio. E o nosso nióbio é finito; diferente da terra, que, se você trabalhar, vai tê-la eternamente produzindo. O minério, não! O minério é finito, como o nosso petróleo é finito, como qualquer... Vejam bem: isso, nós não regulamentamos.

Você sabe a quantidade de ouro que vai junto com esses minérios que são exportados? É enorme a quantidade de ouro! E nós brasileiros – vejam bem! – preferimos exportar o nosso nióbio e o nosso ferro, para que seja produzido o aço na China, em vez de produzirmos o aço aqui. Agora, no Pará, depois de 20 anos, conseguiu-se – vejam bem! – a primeira indústria de aço do Pará, o maior produtor de minério do Brasil! Em Minas Gerais, surge a Aço Minas na época de um governo nacionalista, de um governo puramente nacionalista. Depois, nós fomos perdendo esse foco.

Senador Rodrigo Pacheco, V. Exa., que é de Minas, sabe muito bem que, com o nióbio que nós temos e com o ferro extraído das terras de Minas, nós poderíamos gerar milhares de empregos em Minas Gerais, produzindo o nosso aço, que nós temos, Senadora Soraya, e que depois mandaram comprar fora.

O Ministro da Economia... As pessoas dizem: "Puxa, você sempre fala do Ministro!". Ele ainda incentiva que a gente esporte matéria bruta para importar bens finais. E o que produz emprego é o bem final, é o bem final! É o cara que pega uma caixa para botar, às vezes, um remédio. São pessoas trabalhando, não são equipamentos!

Quando nós estamos defendendo aqui as nossas riquezas... Aí eu tenho de concordar com o Senador Irajá e com o relatório do Senador Rodrigo Pacheco. Eu acho que o que vai faltar nesse projeto é a gente definir quais são os critérios. Você vai fazer o que com essas terras? Qual é o valor agregado que você traz para comprar essas terras? "Ah, eu quero aqui produzir soja!" Mas, juntamente com a soja, você vai poder produzir o óleo ou alguma coisa que gere valor agregado e gere emprego, coisa que está acontecendo na Bahia agora. Nada tenho contra estrangeiro, pelo contrário! Nada contra!

E há mais: a nossa indústria, com essa declaração do Ministro da Economia, não tem competitividade. A gente importa em dólar e, depois, vai ter de transformar esse dólar em real, e o bem final vai ficar mais caro para o consumidor. Talvez – vejam bem! –, isso seja bom para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a exportação, em termos, mas para a importação brasileira... Nós importamos muitos produtos que são bens intermediários para obter o bem final. O bem final nosso, com o dólar a pouco mais de R$4, vai quebrar o nosso comércio, quebra a indústria brasileira, que depende da importação com o dólar caro. Aí o Ministro diz o seguinte: "Acostumem-se com o dólar caro e com o juro barato". Ora, de que adianta haver juro barato, se a gente não vai gerar emprego, se a gente não vai ter uma economia competitiva na América do Sul?

Então, nós estamos aqui falando uma coisa importante para trazer recursos de fora, novos investimentos. Mas acho que este é o primeiro passo, Senador Rodrigo Pacheco e Senador Jaques Wagner: a gente precisa ter uma lei, mas essa lei não pode ser a lei que nós temos hoje, a da exportação dos nossos minérios, a da exportação dos nossos grãos, porque onde menos se gera hoje emprego é na produção de soja, na plantação equipada, em que uma máquina faz o trabalho de mil homens.

Historicamente, o Brasil começou a ter uma produção de gado, de grãos e de café com os estrangeiros que aqui vieram, os italianos, os alemães, os europeus, que vieram para cá e receberam terras de graça do Governo para poderem produzir. Tanto é que São Paulo era o maior produtor de café, e 90% das pessoas que estavam ali eram italianos. Eles eram proprietários de terras porque foram doadas as terras para eles.

Hoje, nós temos de ter um critério, Senador Jaques Wagner. Eu concordo com V. Exa. na sua preocupação. O nosso nacionalismo tem de permanecer. Tem de haver o nacionalismo, mas eu acho que nós temos que trabalhar também, *a posteriori,* Senador, no valor agregado...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Permita-me só...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Quem vai comprar? O que vai fazer? O que isso vai gerar de emprego no Brasil?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Omar Aziz, deixe-me só dar mais um exemplo: a Suíça e a Bélgica não têm um pé de cacau, mas o chocolate produzido lá é o mais conhecido do mundo.

Eu cheguei para os produtores de cacau da Bahia e falei: vocês vão ficar a vida inteira vendendo amêndoa?

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Só matéria-prima?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E, modéstia à parte, hoje eu tenho 40 marcas de chocolate 70% produzidas em Ilhéus, que já fazem um apelo internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que estou dizendo é só que a gente tem de valorizar o nosso ativo. Eu não tenho nada contra a vir aqui neozelandês, alemão ou chinês! Agora, por exemplo, sou muito amigo dos chineses, mas eles são comercialmente duríssimos. Se vocês brincarem com eles, eles vêm aqui e fazem disso aqui só produtor de matéria-prima para eles. Eles têm os olhos esticados. Eu os adoro, tenho muita relação com eles, mas os bichos são danados, são duríssimos na relação comercial.

Eu queria só lhe dar mais esse exemplo.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – O coreano é assim também, é a mesma coisa.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu queria reforçar que o Senador Jaques Wagner...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Colegas, eu vou passar a palavra para o Senador Heinze e, depois, para a Senadora Zenaide. Depois, eu a devolvo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Temos a reunião do Congresso, e o Senador Heinze já estava na fila, Senador Rodrigo, há horas.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O.k.!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Parabéns para a Senadora Zenaide! Hoje é o aniversário dela. (*Palmas.*)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Muito bem!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Parabéns! Felicidades!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É o aniversário da Zenaide.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muitas bênçãos, Senadora!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Eu vou lhe dar um litro de agrotóxico! (*Risos.*)

Ela gosta tanto!

Ouviu, Senadora Zenaide?

Senador Irajá e Senador Rodrigo Pacheco, nós concordamos com o relatório. Vamos aprová-lo, apesar de concordar também com o Senador Jaques Wagner.

Jaques, eu perdi no Rio Grande do Sul... Trabalhei um assunto... Um grupo sueco-finlandês ia fazer um investimento de US$3 bilhões. O problema... Eles queriam plantar 50 mil hectares próprios de madeira, para fazer uma planta de celulose, e 50 mil hectares seriam plantados em parceria com os produtores. Trariam tecnologia, trariam dinheiro e fariam investimento. Isso morreu! O ex-Governador e Deputado do PT Tarso Genro ainda era Ministro do Lula na articulação política, se não me engano. Tentamos abordar esse assunto. Levei cinco ou seis anos para regularizar um pedaço de terra. O pessoal cansou e foi embora! O investimento foi inaugurado, cinco ou seis anos atrás, em Colonia del Sacramento, no Uruguai. Nós perdemos! A parte mais pobre do Rio Grande do Sul, Senador Dário, perdeu um investimento dessa ordem. Eles fariam uma planta de celulose, para produzir madeira ali, e exportariam celulose. Pronto!

Acho que essa agregação de valor é importante. O Senador Omar Aziz faz também essa colocação.

Eu acho, Senadores Irajá e Rodrigo, que nós tínhamos que dar uma ajustada nessa questão, nesse projeto, até para fazer essa obrigatoriedade. Não apenas exportar soja; qualquer coisa que exportar: boi, soja, frango, leite, etc. Isso é importante para nós.

Agora, uma outra política, Senador Omar, é nesta Comissão de Economia, que V. Exa. preside de hoje, nós discutirmos como agregar valor. Eu sou o maior exportador de soja do mundo, um dos maiores produtores de grão, um dos maiores produtores de farelo de soja do mundo. Agora, se pudéssemos exportar frango, suíno já acabado – e aqui está o Zezo, da nossa antiga Cooperativa Aurora, hoje Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Santa Catarina –, nessas empresas, se nós pudéssemos agregar valor e exportar já o produto finalizado, e não o grão de soja, o grão de milho... Nesse sentido, seria importante, então, que a gente pudesse ajustar.

Na linha do que o Senador Jaques fala, eu senti esse problema na pele, porque nós tínhamos grandes empreendimentos que, infelizmente, morreram por questões ideológicas: "Ninguém pode comprar terra aqui no Brasil". Nós perdemos isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Omar, não são alemães ou italianos, são imigrantes. O Senador Dário, os antepassados dele... O meu antepassado, o meu trisavô veio da Alemanha. Eu sou brasileiro, o Dário hoje é brasileiro, mas os nossos antepassados vieram da Alemanha, vieram da Itália, e eles colonizaram...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Eu sou filho de imigrantes. Eu sou filho de palestino, que chegou ao Brasil com um passaporte jordaniano, porque nem esse direito eles tinham, de ter passaporte palestino.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

Então, isso é importante.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Então, eu conheço bem e respeito muito aqueles imigrantes que vêm para o Brasil não só para terem uma qualidade de vida melhor do que têm em seus países, mas também para ajudarem a desenvolver o Brasil.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Ajudaram a desenvolver.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Eu tenho o maior respeito.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Por isso, Senadora Soraya, eu sou favorável, votaremos. Agora, esse ajuste, se nós pudermos fazer, seria importante nessa linha de agregarmos valor à produção brasileira. Nós somos campeões dessa área aqui.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senadora Zenaide, a senhora...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Só um minuto. É só uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Questão de ordem.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – É aniversário da Senadora Zenaide hoje – meus parabéns, Senadora! Agradeço a deferência.

É apenas porque iniciou o Congresso Nacional, e está em discussão o PLN 48, de que consta a liberação de um recurso muito importante para o Estado de Minas Gerais. Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisarei ir ao Congresso Nacional para defender esse recurso, que é para a Barragem de Jequitaí, no norte de Minas, que foi um pedido meu ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Então, eu vou pedir licença, mas quero apenas registrar, de tudo quanto foi dito pelo Senador Jean Paul, pelos Senadores Jaques Wagner, Jayme Campos – todos aqueles que se manifestaram –, Heinze e Omar Aziz, que acho que vale a pena nós discutirmos esse ponto. A minha dúvida reside apenas no fato de que nós estamos tratando de um projeto de lei que disciplina a aquisição de terras por estrangeiros. Quanto à consequência disso, evidentemente que importante, eu comungo integralmente do que foi dito aqui pelo Senador Jaques Wagner, até porque a experiência dele já o advertiu desta necessidade, de que nós temos que agregar valor ao produto, à produção nacional dentro do Brasil. Disso não há dúvida. Nós precisamos encontrar o estatuto e o caminho legislativo para fazê-lo. Será que é nesse projeto? Será que não é? Essa é uma avaliação que eu vou, inclusive, submeter ao autor do projeto, Senador Irajá, para que façamos.

De qualquer forma, ainda que se preserve o que está nesse projeto, poderemos conciliar e comungar esses esforços todos no sentido de criar filtros e mecanismos para que haja o valor agregado em Território nacional. Não há dúvida disso. Minha dúvida é apenas em relação à pertinência de se fazer isso neste projeto ou não, o que é uma discussão que nós podemos ter.

E, como não se vai voltar hoje e nós vamos poder discutir novamente, Senadora Soraya e Senador Omar, eu vou pedir licença para poder me encaminhar para o Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Para discutir.) – Só para contribuir com o que o Relator Rodrigo falou, nós temos que compreender algo também. Eu comungo da mesma opinião do Senador Jaques Wagner, de que o objetivo é a gente agregar valor aos produtos brasileiros, que estão aqui *in natura*, na grande maioria das vezes, e são exportados, mas nós temos não só investimentos de grande porte. Quando a gente está tratando de investimentos de grande porte, como uma fábrica de celulose, uma esmagadora de soja, que são áreas de dimensões enormes, de 50 mil hectares, de 100 mil hectares, é evidente que nós queremos que haja agregação de valor e a verticalização da produção. E quando são investidores pequenos ou médios? Como é que nós vamos exigir, por exemplo, de um investidor que planta milho em mil hectares que ele tenha que fazer uma fábrica para processar isso para poder vender? Então, nós precisamos ter bom senso e discernir o joio do trigo. Nós estamos aqui considerando apenas os grandes, mas existem também os pequenos investidores. Como é que eu vou exigir de um produtor alemão, por exemplo, que resolva comprar uma propriedade na Bahia de 500 hectares e vai ter lá 500 vacas que ele vai ter que construir um laticínio para poder processar esse leite produzido?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós precisamos ter muito bom senso com relação a essa discussão, porque existem grandes investidores – e nesses casos eu concordo em número, gênero e grau em que nós precisamos não é nem obrigá-los, o que eu acho que é um termo muito forte, mas precisamos estimulá-los para que seja agregado valor à produção *in natura*, criando empregos, gerando divisas, gerando impostos, e aí sim vender esses produtos –, mas existem também os outros casos.

É só essa consideração que eu gostaria de fazer.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sou eu agora?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senadora, eu vou pedir para a senhora ser a última a falar. Nós vamos encerrar logo após.

Obrigada.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Eu quero dizer aqui que existe um ponto em comum: o assunto precisa ser abordado. Eu era Deputada quando foi abordado esse mesmo assunto, em 2016, e ele esbarrava nisso aí. E, coincidentemente, em 2016, na época, a gente estava com o dólar disparado; dólar e euro, como a gente está hoje.

Quanto à questão de a gente ter água e terra fértil, dificilmente... É claro que vai haver, vai haver pequenos investidores que tenham condições de vir comprar terras – e eu acho que os 25% a gente tem que adaptar. A única coisa em que a gente converge é que é necessária essa discussão, até porque a gente não tem nada contra estrangeiros virem e investirem – como ele mostrou aqui, em São Paulo, os italianos, a maioria, vieram e deram progresso ao nosso País –, mas a gente tem que ter um olhar diferenciado, porque nós temos terra fértil e temos água, e água vale muito.

E, como o Presidente Omar mostrou, Senadora Soraya, a gente ter um projeto... Por exemplo, a mineração leva tudo lá: o ferro bruto, o aço, leva o nosso nióbio, leva tudo. Isso não quer dizer que a gente não tivesse... Talvez não tenhamos acordado na época. Por isso que eu acho que a gente tem que ter mais discussão sobre isso.

O Rio Grande do Norte é um dos maiores exportadores de atum, e a indústria pesqueira reclama porque a gente não tem um... Não transforma isso em nada, vende o atum bruto, não agrega valor, e a gente é quem perde, os pescadores...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Uma indústria de filetagem lá vai dar muito dinheiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É. Por exemplo, é por isso que eu digo: a gente exporta o petróleo bruto e importa gasolina e todos os produtos em dólar, gente! Em dólar alinhado ao preço internacional. A gente não tem nada a ver com guerra entre Irã e Iraque e, quando explode lá uma refinaria, aqui a gente...

A gente está com um preço de óleo diesel a praticamente R$4. Em um país onde mais de 60% de tudo que se produz é carregado em rodovias isso é muito grave, é um custo muito grande para as empresas brasileiras.

Então, agregar valor, discutir mais... É um projeto importante, mas temos que discutir.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senadora.

Senador, como o Presidente Davi Alcolumbre disse, está tudo suspenso, ficou inviabilizado, e já foram dispensados os oradores, inclusive.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Os oradores, os convidados já foram dispensados?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Segundo o que estou sabendo, sim, por ordem das regras da Comissão.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Pela ordem.) – Eu preciso fazer um registro no sentido de que como uma audiência pública não tem caráter deliberativo, já ocorreu em outras oportunidades – em muitas outras oportunidades – de a sessão do Congresso ou do Senado Federal estar em andamento e as audiências públicas estarem concomitantemente também em andamento.

Em respeito aos convidados que se fizeram presentes, me dá a impressão de que seria muito justo, muito legítimo que nós pudéssemos, mesmo que rapidamente, fazer a nossa audiência pública sem prejuízo das deliberações do Senado Federal, uma vez que nós poderíamos nos revezar aqui e irmos lá votar ou coisa dessa natureza.

Eu preciso fazer esse registro pelo menos em respeito aos nossos convidados.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Perfeito, concordo com o senhor, fui tomada de surpresa.

Eu vou encerrar aqui a discussão. Eu vou declarar encerrada a presente reunião, e eles vão discutir com o senhor agora... Vamos discutir separadamente esse caso? Porque eu preciso encerrar esta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – A gente precisa encerrar a discussão?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Procurem, por favor, o Relator para discutir o aprimoramento do relatório dele. Pode ser assim?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Está aberto, o Senador Irajá me disse que está aberto, porque, de qualquer sorte, já houve discussão bastante extensa na última reunião. Todos discutiram, não podemos ficar *ad aeternum*...

Porém, está aberto para aprimoramento do relatório, pode ser? Porque parece que ficou algo comum aqui entre todos nós: precisamos avançar nessas questões de liberdade de mercado, mas proteger também o nosso.

Correto? Foi isso que o senhor me disse? Está o.k.? (*Pausa.*)

Então, encerro a discussão e declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigada pela presença de todos e até a semana que vem.

(*Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 51ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz e Major Olimpio, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Dário Berger, Marcelo Castro, Esperidião Amin, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Reguffe, Luiz Pastore, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Leila Barros, Paulo Paim, Jaques Wagner, Telmário Mota, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Jorginho Mello, Jayme Campos, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos do Val, Paulo Rocha, Rodrigo Cunha e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, José Serra, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Carlos Viana, Irajá e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 49ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 137/2019 - CAE, de autoria Senador Major Olimpio (PSL/SP), e REQ 151/2019 - CAE, de autoria Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Finalidade:** Debater e analisar as possíveis mudanças na Resolução nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, principalmente na taxação da geração de energia solar fotovoltaica. **Participantes:** Leandro Caixeta Moreira, Subsecretário de Energia do Ministério da Economia; Carlos Alberto Calixto Mattar, Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; Carlos A. F. Evangelista, Presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída - ABGD; Antônio Celso de Abreu Júnior, Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia; Rodrigo Sauaia, Presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR; Tássio Barboza Oliveira, Engenheiro Eletricista e Mestre em Energia Solar Fotovoltaica; Rodrigo Ribeiro Antunes Pinto, Professor Assistente na Universidade da Califórnia em Los Angeles. Heber Galarce, Representante da Associação Brasileira de Geração Distribuída - ABGD. **Resultado:** Audiência pública realizada. A comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 151/2019-CAE, em aditamento ao Requerimento nº 137/2019-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Omar Aziz
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 52ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e sete minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Omar Aziz, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Dário Berger, Marcelo Castro, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Luiz Pastore, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Izalci Lucas, Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Acir Gurgacz, Cid Gomes, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Carlos Viana, Irajá, Otto Alencar, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Jorginho Mello, Arolde de Oliveira, Juíza Selma, Flávio Bolsonaro, Paulo Rocha, Marcos do Val, Rodrigo Cunha e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, José Serra, Reguffe, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Jean Paul Prates, Fernando Collor e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 51ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 88, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 139,880,000.00 (cento e trinta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do "Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará)"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Lido o relatório, usaram da palavra os senadores Esperidião Amin, Cid Gomes e Tasso Jereissati. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. (item 19). **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 89, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento –BIRD, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Lido o relatório, usaram da palavra os senadores Esperidião Amin, Cid Gomes e Tasso Jereissati. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(item 20). **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2110, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, a fim de conceituar o termo "praça" para os fins que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 527, de 2018 (Complementar) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para deixar claro que cada Poder responde, de forma individualizada, por seus limites de gastos com pessoal, eximindo o Poder Executivo de sanções nos casos em que o descumprimento dos limites esteja restrito aos demais poderes e seus respectivos órgãos." **Autoria:** Senador Cidinho Santos (PR/MT). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar n° 41, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão, alteração e avaliação periódica dos impactos econômico-sociais de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial para pessoas jurídicas do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Favorável ao projeto, pelo acolhimento das emendas nºs 2 a 6 e contrário à emenda nº 1, nos termos do substitutivo apresentado. Lido o relatório, usaram da palavra os senadores Tasso Jereissati, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Luiz Pastore, Esperidião Amin e Otto Alencar. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 7-CAE (Substitutiva). Abstém-se de votar o senador Confúcio Moura. **ITEM 6 - Projeto de Lei Complementar n° 132, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, para dispor sobre a renúncia de receita em caso de comprovação de benefício fiscal futuro." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 7 - Projeto de Lei Complementar n° 142, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para reconhecer a não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre valores que as sociedades cooperativas de motoristas de taxi recebem dos passageiros e repassam aos taxistas, autoriza aos Municípios a concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza às cooperativas de motoristas de taxi." **Autoria:** Senador Major Olímpio (PSL/SP). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com três emendas apresentadas. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 8 - Projeto de Lei Complementar n° 212, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para vedar o contingenciamento de recursos da seguridade social." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1905, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 8.631, de 4 de março de 1993, nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a vedação à cobrança de tarifas mínimas pela prestação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica e telecomunicações." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 10 - Projeto de Resolução do Senado n° 61, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações e prestações interestaduais com bens, mercadorias e serviços de transporte para emprego ou consumo na produção, extração ou fabricação de mercadoria ou na prestação de serviço de transporte a serem destinados ao exterior." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Edison Lobão (MDB/MA), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Guaracy Silveira (DC/TO), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Vicentinho Alves (PR/TO), Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 379, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências”, para inserir a gastronomia como beneficiária do Programa." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) e uma subemenda apresentada. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 28, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para simplificar e facilitar os procedimentos para abertura e fechamento de empresas por meio de sistema criado e mantido na rede mundial de computadores, pelo Poder Executivo Federal." **Autoria:** Senador José Agripino (DEM/RN). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 433, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 9.998, de 17 de agosto de 2000, e 9.472, de 16 de julho de 1997, autorizando o uso dos recursos do FUST para o pagamento de despesas de telecomunicações do Programa Antártico Brasileiro – Proantar." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda nº 1-CCT. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado n° 546, de 2018 - Terminativo -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever expressamente a possibilidade de doação direta, dedutível do Imposto de Renda, em favor dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e de projetos de organizações da sociedade civil aprovados pelos conselhos dos respectivos Fundos." **Autoria:** Senador Edison Lobão (MDB/MA). **Relatoria:** Senador Oriovisto Guimarães. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 776, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das doações a projeto de pesquisa científica e tecnológica executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT), ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação do projeto,com quatro emendas apresentadas. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 3252, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para tornar dedutíveis da base de cálculo do imposto sobre a renda das pessoas físicas as despesas com vacinas." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PODE/RS). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM 18 - Projeto de Lei n° 5103, de 2019 - Terminativo -** que: "Prorroga o prazo dos benefícios fiscais previstos nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** A apreciação da matéria é adiada. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 155, de 2019** que: "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 88, de 2019, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 139,880,000.00 (cento e trinta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do 'Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará)'"." **Autoria:** Senador Cid Gomes (PDT/CE). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 155/2019-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 156, de 2019** que: "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 89, de 2019, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento –BIRD, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do 'Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase'"." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 156/2019-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 153, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião conjunta com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

10 de dezembro de 2019 com o objetivo de examinar o PL 4805, de 2019, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 153/2019-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - Projeto de Lei Complementar n° 147, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte"." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável ao projeto, com três emendas apresentadas. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3-CAE. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. (item 23). **ITEM EXTRAPAUTA 23 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 157, de 2019** que: "Nos termos regimentais, requer urgência para o Projeto de Lei nº 147, de 2019 - Complementar, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que 'Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte'"." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 157/2019-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - Mensagem (SF) n° 90, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 118,370,000.00 (cento e dezoito milhões, trezentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal - Paraná Urbano III." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. (item 25). **ITEM EXTRAPAUTA 25 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 158, de 2019** que: "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 90, de 2019, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 118,370,000.00 (cento e dezoito milhões, trezentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal - Paraná Urbano III"." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 158/2019-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Omar Aziz

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Declaro aberta a 52ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 51ª Reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Eu vou passar ao Senador Fernando Bezerra, que tem uma proposta de empréstimo ao Estado do Ceará.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 88, DE 2019

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 139,880,000.00 (cento e trinta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do "Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará)".

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta

Senador Fernando Bezerra com a palavra, o Relator, para a leitura do seu relatório.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, fui designado por V. Exa. – desde já quero agradecer a deferência, a gentileza – para ser Relator de dois pedidos de empréstimo ao Governo do Estado do Ceará, empréstimos esses contratados com o Banco Mundial, com o Bird.

O primeiro empréstimo veio através da Mensagem nº 88, de 2019. O Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$139.880.000,00 (cento e trinta e nove milhões e oitocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

Os recursos se destinam ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.

Dentre os documentos que acompanham a Mensagem, destacam-se a Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Economia nº 358, de 19 de novembro de 2019; o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; o Parecer da SEI e a Nota Técnica nº 5.249, de 15 de outubro de 2019, bem como as minutas dos Contratos de Empréstimo e de Garantia.

O Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), de que trata o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, mediante a Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Resolução nº 10, de 28 de setembro de 2018.

A operação de crédito pleiteada foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, tendo suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA842873.

Em conformidade com o disposto no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive para fins de concessão de garantia por parte da União.

A matéria está regulamentada pelas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 2007, que trata das operações de crédito e da concessão de garantia da União, e nº 43, de 2001, relativa às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mencionado Parecer SEI nº 2.644/2019/ME/STN, a Secretaria do Tesouro Nacional constata os limites de endividamento definidos nas Resoluções nº 40 e 43, ambas de 2001, do Senado Federal, e analisa os requisitos legais e normativos referentes à concessão da garantia da União.

Segundo consta no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o Chefe do Poder Executivo do ente prestou informações e apresentou comprovações por meio documental e por meio de formulário eletrônico, mediante o Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – Sadipem.

O mencionado parecer apresenta conclusão favorável à contratação da operação de crédito e da concessão de garantia da União, uma vez que o Estado cumpre os requisitos necessários.

Cabe destacar que, conforme a Nota Técnica 5.249/2019/ME/STN, a STN constata que Estado do Ceará apresenta capacidade de pagamento na classificação "B", atendendo, portanto, a um dos requisitos para elegibilidade à concessão de garantia da União.

Finalmente, com base no Parecer PGN/COF nº 3.523/2019, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conclui que as cláusulas contratuais estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Diante do exposto, Sr. Presidente, voto favoravelmente à matéria, nos termos do projeto de resolução que já está disponível para todos os Srs. Senadores com assento nesta Comissão. Apenas destaco que a taxa de juros é a Libor semestral, a comissão de abertura é de 0,25%, a comissão de compromisso de 0,25% ao ano. Portanto, todas as condições e cronograma de desembolso, como também aportes estimados de contrapartida estão especificados no nosso voto. O prazo total é de até 372 meses para amortização e pagamento desse empréstimo.

Então, esse é o nosso voto favorável à contratação do empréstimo externo no valor de US$139.880.000 em favor do Estado do Ceará.

Se V. Exa. me permitir, faço a leitura também do segundo financiamento para que nós possamos... Falta apenas só mais um Senador para alcançarmos o quórum...

Já temos o quórum?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O Senador Veneziano é da Comissão. Já deu presença? (*Pausa.*)

V. Exa. pode ler o segundo item, por favor.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só vou apresentá-lo.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 89, DE 2019

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase".

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra para a leitura do seu relatório.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), o Banco Mundial.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o número TA844332.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros Libor trimestral, acrescida de margem a ser definida pelo Bird, devendo apresentar custo efetivo da ordem de 2,92% ao ano, flutuante com a variação dos encargos financeiros, inferior ao custo máximo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para emissões da União em dólares, que se situa em 4,57% ao ano, considerada a *duration* de 15,07 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal (CF) e visa a verificar o cumprimento das determinações das Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

A Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), por meio da Recomendação nº 1.223, de 10 de dezembro de 2010, recomendou a autorização da preparação do projeto no valor total de até US$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) – lembro que o Governador era o Governador Cid Gomes à época em que esse primeiro empréstimo foi autorizado, no valor de US$100 milhões; agora é a segunda etapa do Projeto São José III – provenientes do Bird, divididos igualmente entre a primeira e a segunda fases do projeto, sendo que a presente análise refere-se à segunda fase. Tal recomendação foi aprovada pelo então Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 27 de dezembro de 2010 e permanece válida, conforme informado pela Secretaria de Assuntos Internacionais (Sain) do Ministério da Economia, por intermédio de mensagem eletrônica, sendo posteriormente emitida pela Cofiex a Resolução nº 5, de 29 de maio de 2019.

Constata-se que a atual situação de endividamento do Estado do Ceará comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas da contratação desse novo empréstimo, conforme Parecer SEI nº 2.643, de 24 de outubro de 2019, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia.

Como ressaltado no parecer acima mencionado, o Estado do Ceará atende as condições e limites definidos nas RSFs nºs 40 e 43, de 2001. Em particular, cumpre os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação de operações de crédito, do comprometimento máximo da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do teto da dívida consolidada dos Estados.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN concluiu em seu parecer que o Estado do Ceará apresenta suficiência de contragarantias oferecidas para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Por fim, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) conclui no Parecer SEI nº 3.033, de 18 de novembro de 2019, que as cláusulas estipuladas nas minutas contratuais da operação de crédito a ser firmada junto ao Bird são as usualmente utilizadas nas operações celebradas com essa instituição bem como no contrato de garantia, não contendo disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, conforme determina o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

O voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam a Lei de Responsabilidade Fiscal e as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução, que já está à disposição de todos os Srs. Senadores.

Eu apenas destaco que os juros serão conforme a Libor semestral. E quero também falar do cronograma de desembolso que está previsto aqui no projeto de resolução; das contrapartidas que o Governo do Estado do Ceará vai oferecer para a liberação desses recursos; comissão de abertura de 0,25%; comissão de compromisso de 0,25%.

Todo o nosso voto e o projeto de resolução se encontram devidamente já disponibilizados para apreciação dos Srs. Senadores.

Acho que é um empréstimo muito importante para um programa que o Governo do Ceará vem fazendo já há algumas gestões. O Estado do Ceará tem o melhor modelo de gestão de recursos hídricos de todo o Brasil, e esses recursos vão ampliar a capacidade de resposta, sobretudo daquelas populações do Estado do Ceará que habitam o Semiárido cearense, para conviver com a seca, para ampliar a oferta de água para consumo humano, para dessedentação animal e, especialmente, para impulsionar as atividades produtivas do agronegócio cearense. Quero dar aqui o meu testemunho do trabalho que vem sendo realizado desde a época do Governador o Cid Gomes. Tivemos oportunidade de fazer diversas parcerias enquanto ele era Governador do Ceará e eu tive o privilégio de ocupar o cargo de Ministro da Integração Nacional. Portanto, agora, com o Governador Camilo Santana, esses empréstimos chegam em boa hora para dar um novo impulso aos investimentos em recursos hídricos para o povo cearense.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

Acho que já temos quórum. Podemos deliberar os dois contratos de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Em discussão a Mensagem nº 88, de 2019, o item primeiro, que já foi lido pelo Senador Fernando Bezerra.

Não havendo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, uma brevíssima colocação.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Primeiro, todos nós sabemos que um empréstimo do Banco Mundial sempre significa, a sua concessão, uma boa pedagogia: capacidade de investimento e boa gestão. E considero também que esses dois empréstimos – já falando pelos dois – não deixam de ser um atestado de boa conduta para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antecessores; não deixa de ser um elogio também aos governantes antecessores, sem que eu esteja com isso querendo me referir a ninguém, a alguém que esteja aqui presente.

Muito obrigado.

Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É uma forma amável do Senador, e faz jus, quando ele fala sobre a gestão do nosso querido companheiro aqui, ao Senador Cid Gomes, como Governador. Eu tive oportunidade de ser colega dele como Governador, durante quatro anos, e sei muito bem do respeito que todos nós, Governadores, tínhamos pelo Cid como Governador.

É lógico que isso que V. Exa. fala... O Bird só empresta se houver, no primeiro empréstimo, uma aplicação correta desses recursos e se trouxer benefício à população. Senão, não haveria o segundo empréstimo, e isso está provado aqui.

Em votação.

Os que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Cid Gomes, ex-Governador que, juntamente com o Senador Tasso, estava muito preocupado com esse empréstimo e meu ligou, inclusive, pedindo que nós déssemos prioridade para o Estado do Ceará – e aqui a prioridade está sendo dada, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Bom, eu quero, Sr. Presidente Omar Aziz, inicialmente agradecer a atenção de V. Exa. V. Exa. tem sido absolutamente ágil, pronto, rápido, sem prejuízo da apreciação, sem prejuízo do cuidado na designação de Relatores, de modo muito especial dessas matérias que dizem respeito a financiamento.

Como todos os Senadores sabem, cada Estado brasileiro, cada unidade da Federação tem uma espécie de cota, um limite máximo para contrair financiamentos anualmente, e o Ceará, com esses dois financiamentos junto ao Banco Mundial, está perfazendo a cota a que ele tem direito. Isso é raro também. Acho que são poucos os Estados que conseguem apresentar e cumprir as exigências – que a gente sabe que são rigorosas – da Seain, da Secretaria do Tesouro Nacional, das instituições multilaterais que analisam esses financiamentos.

Então, quero agradecer a V. Exa., Senador Omar Aziz, quero agradecer ao Presidente desta Casa, o Senador Davi Alcolumbre, que prontamente também fez a leitura da mensagem, e quero agradecer e fazer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

registro ao Governo Federal, ao Executivo. Eu sou um Senador de oposição, mas já reconheci no passado e estou reconhecendo agora mais uma vez: eu já presenciei, momentos para trás, discriminações em relação à tramitação de financiamentos de Estados, com mero e vil interesse politiqueiro – não é político não, porque política, para mim, é uma coisa que se fala com "p" maiúsculo. O Governo Federal tem tido essa... Eu já vi registros de outros Estados e, com o Ceará, quero dar o meu testemunho pessoal.

Quero agradecer ao Senador Fernando Bezerra, que também, num prazo absolutamente recorde, de quarta-feira da semana passada para hoje, já apresenta o seu relatório, sem prejuízo da profundidade da análise.

E quero agradecer aos Senadores que, nesta Comissão, estão votando favoravelmente ao projeto.

Quero, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade para apresentar um requerimento de urgência e para fazer um breve comentário, e seria bom se a gente pudesse fazer uma transparência disso aqui.

O Ceará é um Estado, que, se a gente olhar a sua geografia... Em primeiro lugar, é um ato de teimosia 8,5 milhões de cearenses morarem naquela região, porque é uma região em que o índice de precipitação é muito inferior às necessidades mínimas de sobrevivência.

Além disso, Sr. Presidente, no Ceará, além de chover muito pouco – nós temos uma média pluviométrica inferior a 700mm por ano –, a geologia também tem um perfil que dificulta demais a prática da agricultura, principalmente a agricultura mecanizada. Nós temos um terreno, um solo, uma área superficial em que 80% é cristalino, e a pedra aflora praticamente em todos os rincões. No entanto, é possível, com o desenvolvimento de tecnologias, com a ciência, a gente se adaptar a essa realidade. É isso que o Ceará e os cearenses vêm procurando fazer ao longo de décadas. Eu não quero atribuir a um governo especificamente, mas são décadas em que o Ceará, demandando superar suas dificuldades, aproveita da sua geografia para, em primeiro lugar, construir açudes – e muitos açudes já foram construídos. O Ceará é um dos Estados que tem maior capacidade de acumulação de recursos hídricos de todos os Estados brasileiros. A gente tem que acumular, porque a chuva, além de pouca, é mal distribuída; ela se concentra em quatro meses apenas do ano. Então, com um terreno cristalino, imaginem... Ela não infiltra, ela escorre. Toda a água que bate vai para o mar. O Ceará vem fazendo há muitas décadas barramentos. Hoje nós temos uma capacidade de acumular 18 bilhões de metros cúbicos de água. Isso é equivalente a mais ou menos três Baías da Guanabara de recursos hídricos.

E, com a transposição do São Francisco e o que eu estou mostrando aqui agora, que se chama Cinturão das Águas, a gente vai aproveitar a nossa geografia, que é toda elevada nas fronteiras – na fronteira com o Rio Grande do Norte, na fronteira com a Paraíba, na fronteira com Pernambuco e na fronteira com o Piauí –, como se fosse uma bacia... Esse cinturão que vai aproveitar a água do São Francisco, cuja primeira etapa já está sendo feita, vai fazer com que a água circule na borda oeste do Estado do Ceará, alimentando e perenizando rios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse financiamento agora é para que, de um dos rios principais do Estado, que é o Banabuiú, que tem um açude com o mesmo nome, Banabuiú, com capacidade de acumular 1,1 bilhão de metros cúbicos, o Estado construa uma adutora para atender exatamente à região mais crítica – e eu não estou falando de populações rurais, estou falando de populações urbanas, como a cidade de Quixadá, a cidade Quixeramobim, a cidade de Senador Pompeu, a cidade de Milhã, a cidade de Piquet Carneiro. Enfim, são várias cidades do sertão central cearense que vão poder ter a garantia de água nas suas áreas urbanas e também nas suas vilas de diversos distritos. Salvo engano, são 37 localidades que, a partir deste financiamento, vão poder ter a garantia da água para o consumo humano.

Para não abusar mais da paciência dos senhores, eu agradeço a atenção e registro a gratidão dos cearenses a esta Casa pela aprovação dessa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Em votação o requerimento de urgência para o item 1, do Senador Cid Gomes.

Os que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Eu quero também aqui, Senador Cid Gomes, como V. Exa., o Senador Tasso Jereissati e o Deputado Mauro Benevides me procuraram com pedido de urgência para esse projeto, que é de interesse do Estado do Ceará e, sendo de interesse do Estado do Ceará... E, no meu Estado do Amazonas, há muitos descendentes de cearenses lá ainda, muitos, que foram para lá na época da extração da borracha. Para a gente sempre é uma grande satisfação...

Item 2: também é um empréstimo ao Estado Ceará.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Fernando Bezerra.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Tasso Jereissati está pedindo urgência.

Em discussão o pedido de urgência do Senador Tasso Jereissati. (*Pausa.*)

Em votação.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Para discussão, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para discutir.) – É muito mais para discutir o parecer ao projeto, cuja leitura foi feita pelo Senador Fernando Bezerra.

Com esse financiamento, nós prorrogamos um projeto que está em curso no Estado do Ceará também há muitas décadas. Ele foi iniciado no primeiro Governo do Senador Tasso Jereissati, teve vários nomes ao longo da sua história, mas hoje é conhecido como Projeto São José, que nada mais é do que o necessário apoio a pequenas comunidades rurais que precisam de suporte para sobreviver em meio a tantas dificuldades já aqui relatadas por mim.

Então, o Senador Tasso à época conseguiu juntar o Banco Mundial, e esse financiamento tem sido renovado – talvez já seja a quinta etapa da mesma linha. Ele previa inicialmente a energização, e o Ceará hoje é 100% energizado muito em função desse financiamento, dessa linha que o Banco Mundial abriu para o Ceará. Na sequência, ele se destinou a iniciativas produtivas e água, abastecimento de água, no início para pequenas comunidades, mas hoje, Senador Tasso, ele já está fazendo o que eu chamaria de grandes comunidades.

Por exemplo, o Distrito de Camilo – tem o mesmo nome do nosso Governador –, que é um Distrito que fica na Meruoca, tem cerca de 400 famílias. E toda ela... É um projeto que vai demandar uma transposição de água com uma adutora de um açude que abastece a sede da Meruoca – salvo engano, são 8km de adutora. É um projeto que deve girar em torno de R$6 milhões e vai atender essa comunidade. Eu a estou dando como exemplo porque iniciou com 20 famílias, 30 famílias, um poço profundo, mas agora já tem conseguido atender a comunidades de...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Quero agradecer, mais uma vez, ao Presidente Omar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qualquer coisa, o Rio Amazonas... (*Risos.*)

O Purus, o Juruá: nós estaremos aqui para socorrer o Ceará!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Daqui umas décadas, ou séculos, a gente vai começar a pensar em transpor para lá. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O projeto irá ao Plenário para lá ser votado.

Há aqui um item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 153, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião conjunta com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no dia 10 de dezembro de 2019 com o objetivo de examinar o PL 4805, de 2019, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Consulto o autor do requerimento se quer fazer uso da palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para encaminhar.) – Sim, Presidente, obrigado.

É só para informar ao Plenário que esse mesmo requerimento, com esse mesmo teor, já foi aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Portanto, falta só aprová-lo aqui para que possamos iniciar o quanto antes a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovada a reunião conjunta.

Passamos ao item 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2110, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, a fim de conceituar o termo "praça" para os fins que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado William Woo (PV/)

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Favorável ao projeto.

Com a palavra o Senador Rodrigo Pacheco.

Pois não, Senador.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sr. Presidente – desculpe, meu querido Senador Rodrigo Pacheco –, se, após a apreciação do relatório e voto do eminente Senador, V. Exa., ouvindo os demais companheiros, puder fazer a inversão de pauta para o item 17...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Muitos itens foram retirados aqui. Não vejo problema nenhum. Além disso, alguns não estão aqui. Por exemplo, o Senador Otto retirou o projeto que ele iria ler e outros projetos estão sendo retirados. Sem problema nenhum, Senador.

A reunião conjunta da CAE e da CCT será aqui logo após o término da reunião em que nós vamos votar. Nós teremos mais três ou quatro itens para votar e depois teremos a reunião.

Senador Rodrigo Pacheco com a palavra por favor.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – Sr. Presidente Senador Omar Aziz, agradeço a V. Exa.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu peço licença para ir direto à análise do parecer, que é no seguinte sentido.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições pertinentes a tributos e sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No aspecto constitucional, registre-se que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre sistema tributário e que há legitimidade na iniciativa parlamentar nos termos dos arts. 48, inciso I, e 61 da Constituição Federal.

Além disso, conforme prevê o inciso IV do art. 153 do Texto Constitucional, o IPI é tributo de competência exclusiva da União, cujo regramento de sua base de cálculo é alterado pelo PL.

Em relação à técnica legislativa, não há reparos a serem efetivados na proposição, visto que observadas as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No tocante ao mérito, o projeto merece aprovação. O objetivo do PL nº 2.110, de 2019, como destacado pelo seu autor, é conferir segurança jurídica aos contribuintes do IPI, em específico, àqueles contribuintes que efetuam operações entre estabelecimentos de mesmos titulares ou entre estabelecimentos que tenham relação de interdependência.

De sorte a evitar arranjos societários prejudiciais à arrecadação tributária, o ordenamento jurídico prevê que, nas transações entre partes interdependentes ou entre estabelecimentos da mesma pessoa, a base de cálculo do IPI terá de observar o valor tributável mínimo. É o que se extrai das normas do art. 47, inciso II, alínea "b", do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; dos arts. 15 e 16 da Lei nº 4.502, de 1964; e dos arts. 195 e 196 do Regulamento do IPI, Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010.

Entre essas disposições, destaca-se o inciso I do art. 15 da Lei nº 4.502, de 1964, ao prever que o valor tributável mínimo não poderá ser inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente, nas hipóteses de remessas de produtos a estabelecimentos da mesma pessoa jurídica ou a estabelecimentos que mantenham relação de interdependência.

O objetivo da norma é evitar a manipulação de preços entre esses estabelecimentos para reduzir o valor da operação de saída dos produtos do estabelecimento industrial para o estabelecimento revendedor desses bens, em prejuízo da arrecadação do IPI.

Entretanto, a fiscalização tributária vem conferindo interpretação abrangente ao termo "praça" previsto, entre outras disposições, no art. 15, inciso I, da Lei nº 4.502, de 1964. Em detrimento de caracterizar o referido termo como a cidade do remetente, para fins de avaliação do preço mínimo praticado naquele local, tem-se compreendido, no âmbito da Administração Tributária, que "praça" pode ser entendida como locais em que funcionam estabelecimentos atacadistas da mesma pessoa jurídica ou de pessoa interdependente, ainda que situados em Municípios diversos da indústria remetente.

Nos casos em que o preço corrente no mercado atacadista é maior que o considerado pela indústria remetente, ainda que a consideração do preço seja relativa à cidade diversa daquela do estabelecimento remetente, o Fisco tem autuado o contribuinte, ao arrepio do que dispõe a lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com vistas a acabar – ou mitigar – com a insegurança jurídica decorrente dessa interpretação, é preciso aprovar o PL nº 2.110, de 2019, para dispor textualmente que, para fins de fixação do valor tributável mínimo, "considera-se praça a cidade onde está situado o estabelecimento do remetente". Dessa forma, as indústrias deixarão de ser autuadas pela fiscalização, o que reduzirá o litígio tributário e diminuirá a incerteza relativa aos empreendimentos estruturados pelas empresas. Portanto, regra de segurança jurídica.

Registre-se, por fim, que o PL é adequado sob os aspectos econômicos e financeiros, visto que não concede ou amplia incentivo ou benefício de natureza tributária do qual decorra renúncia de receita.

Em razão do exposto, o voto é pela constitucionalidade, regimentalidade, adequação financeira e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.110, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação.

É como voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O Senador Rodrigo Pacheco estava lendo o relatório. Eu vou colocar em discussão o relatório do Senador Rodrigo Pacheco. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Rodrigo Pacheco.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. (*Pausa.*)

Senador Veneziano, item 17.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu tenho que pedir que, com todo respeito... Do item 4, acho que o Relator não está aí. O item 5...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O Luiz do Carmo está.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O item 5...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, mas ele me pediu uma inversão de pauta e ninguém falou nada!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, mas eu...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Oi?

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Para ser terminativo, não tem quórum.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não. Vejam bem, não estou aqui para criar problema não, só que o Senador Veneziano, há pouco, pediu inversão de pauta...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Não, Sr. Presidente, é porque... Não, não, sem problemas, Senador. Até por força... Antes mesmo, porque não é uma decisão monocrática, o Senador Amin não estava ligado... Eu faço sempre questão de, dirigindo-me a V. Exa., pedir que V. Exa. ouça os meus pares, educada e elegantemente, como sempre devemos ser.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Como ninguém se manifestou,...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Ninguém se manifestou. O Senador Amin estava...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... eu achei que todo mundo concordou com o Senador Veneziano, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu só queria reportar o seguinte: o item 5 da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O senhor tem razão, Senador Esperidião. Só que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu estava aqui discutindo...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O Senador pediu a palavra antes de o Senador Rodrigo Pacheco ler o relatório. Aí ele pediu a inversão de pauta. Eu... Ninguém se opôs. Para mim, quando ninguém se opõe...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sem problema, Presidente. Retomemos a ordem. Mas, de fato, tanto V. Exa. como eu tivemos a educação de ouvir os demais integrantes do Colegiado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Luiz do Carmo, por favor.

Item 5: é p PL nº 41, de 2019.

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41, DE 2019

- Não terminativo -

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão, alteração e avaliação periódica dos impactos econômico-sociais de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial para pessoas jurídicas do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa, e dá outras providências.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Favorável ao projeto, pelo acolhimento das emendas nºs 2 a 6 e contrário à Emenda nº 1, nos termos do substitutivo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Luiz do Carmo.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Tudo bem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Tudo bem, querido!

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Esse é um projeto do Amin que tem metas de desenvolvimento dos incentivos fiscais. É um projeto muito importante. Eu acho que merece ser lido aqui realmente, para que siga o seu caminho normal.

Vamos direto ao voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2019, acatando as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6, e rejeitando a Emenda nº 1, na forma do seguinte substitutivo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº – CAE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 2019
(SUBSTITUTIVO)

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para a concessão, alteração e avaliação periódica dos impactos econômico-sociais de incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia para pessoas jurídicas do qual decorra diminuição de receita ou aumento de despesa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

g) limite global para o valor estimado da criação de novos incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia para pessoas jurídicas, dos quais decorra diminuição de receita ou aumento de despesa, bem como da prorrogação ou ampliação de incentivos e benefícios vigentes.

.....

§ 5º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será integrado por Anexo de Benefícios e Incentivos, de natureza tributária, financeira ou creditícia, que conterá a previsão dos benefícios que produzirão efeitos no exercício de referência e nos dois subsequentes."

.....

"Art. 14. .....

§ 1º Para efeitos desta Lei Complementar, a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, diferimento, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que, cumulativamente:

I - excepcionem o Sistema Tributário de Referência, assim entendida a estrutura legislativa tributária que inclui as regras necessárias para determinar a obrigação tributária;

II - concedam tratamento preferencial ou diferenciado a determinado grupo de contribuintes em função de sua situação individual ou que beneficiem atividades, setores econômicos ou regiões determinadas; e

III - destinem-se ao custeio de políticas públicas, mediante redução da arrecadação potencial, equivalendo a um gasto indireto do ente da Federação, para a consecução do mencionado objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 2º Se a lei de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício ou incentivo ficará suspenso até que implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

.....

§ 4º Na hipótese de não atendimento ao disposto no *caput* e incisos I ou II deste artigo, sem prejuízo da correspondente apuração de responsabilidade, fica imediatamente suspenso o incentivo ou benefício de natureza tributária até que sejam atendidas ou implementadas as condições exigidas nos citados dispositivos.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, Ato do Chefe do Poder Executivo ou do Poder Legislativo declarará a suspensão do benefício ou incentivo tributário e o seu levantamento quando implementadas as condições legais."

"Art. 14-A. O ato normativo de concessão, ampliação, manutenção ou renovação de qualquer benefício de natureza tributária, que implique renúncia de receita e cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deve especificar os objetivos de política pública a que se destina e estar acompanhado de prazo de vigência, metas de desempenho, bem como atender aos critérios de funcionalidade e efetividade e ser administrado mediante mecanismos permanentes de avaliação e transparência, que atendam aos padrões mínimos estabelecidos pelo Poder Executivo da União.

§ 1º Toda proposição legislativa, incluindo qualquer emenda ou parecer a ela apresentado, que amplie, reduza ou altere incentivo ou benefício de que trata este artigo, ou modifique sua abrangência, será acompanhada da respectiva avaliação de resultado atualizada pelo proponente.

§ 2º As metas a que se refere o *caput* deste artigo:

I - deverão ser descritas de forma clara e precisa, no ato normativo de sua instituição e nos atos administrativos de sua concessão, especificando, para cada uma delas, o exercício financeiro;

II - deverão estar baseadas em indicadores objetivos de natureza quantitativa, acompanhados de avaliações e indicadores qualitativos, quando pertinentes, podendo ser medidas ao longo de uma ou mais das seguintes dimensões:

a) número de empregos diretos e indiretos gerados, que se pretende atingir;

b) aumento ou diminuição de importações e/ou exportações de determinado produto;

c) aumento da arrecadação de determinados impostos ou contribuições para os entes da Federação;

d) realização de investimentos diretos e indiretos, com consequente aumento de produto potencial e/ou competitividade;

e) geração de renda e redução da pobreza;

f) redução das desigualdades regionais;

g) melhorias quantificáveis de impacto ambiental;

h) outros benefícios de ordem econômica ou social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III - poderão ser especificadas para o horizonte temporal adequado à consecução dos objetivos de política pública a que se destina o incentivo ou benefício, mas serão necessariamente desdobradas em valores aplicáveis a cada exercício financeiro;
IV - são condição imprescindível para fins da renovação de que trata o §3º, inclusive se o ato normativo original de criação do incentivo ou benefício não as exigiu, caso em que deverão ser fixadas por novo ato que atenda aos requisitos deste artigo.
§3º A instituição dos incentivos e benefícios de que trata este artigo obedecerá às seguintes disposições:
I - deverá conter cláusula de vigência de no máximo 5 (cinco) anos;
II - toda e qualquer renovação de incentivo ou benefício deverá apresentar novas metas de desempenho global da medida, a serem alcançadas no período de vigência subsequente, ficando condicionada à comprovação do atingimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das metas de desempenho previstas para todo o período original de vigência;
III - os incentivos e benefícios não renovados em razão do não atingimento de metas nos termos do inciso II não poderão ser objeto de nova proposição normativa ou legislativa pelo período de 5 (cinco) anos;
IV - a estimativa do valor do benefício instituído ou renovado deverá ser compatível com o limite global de que trata o art. 4º, alínea "g", considerado o conjunto de incentivos e benefícios de cada ente;
§4º O ato normativo de criação ou ampliação de benefício ou incentivo deverá ser acompanhado de estudo econômico demonstrando a relação de causa e efeito pretendida entre a concessão do benefício ou incentivo e os objetivos a ele designados na dimensão das metas de desempenho definidas.
§5º Considera-se ato normativo, para fins deste artigo, qualquer das espécies legislativas contempladas no art. 59, incisos II a VI, da Constituição Federal, inclusive a lei específica a que se refere o art. 150, §6º, ou a alínea "g" do inciso XII do §2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como qualquer outro instrumento que, na conformidade do direito tributário e da legislação respectiva, habilite um ente da Federação a conceder o respectivo incentivo ou benefício.
§6º A eventual inobservância de qualquer das normas de direito tributário na criação ou concessão de um incentivo ou benefício não afasta nenhuma das obrigações estabelecidas nesta Lei Complementar em relação ao mesmo."
"Art. 26 .....
§2º Sem prejuízo do enquadramento de outras modalidades, entendem-se abrangidas no conceito do *caput*:
I - concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

II - subvenções sociais e econômicas, incluídas as equalizações de preços e juros, na forma de rebates, bônus de adimplência e garantia de preços de produtos, assunção de dívidas, além de quaisquer outros benefícios financeiros;
III - benefícios creditícios, assim entendidos como gastos decorrentes de programas oficiais de crédito que oferecem condições mais acessíveis aos beneficiários do programa do que os recursos oferecidos no mercado financeiro, além de outros subsídios implícitos.
IV - contribuições correntes, de capital e auxílios;
V - participação em constituição ou aumento de capital."
"Art. 26-A. A concessão, ampliação ou renovação de qualquer benefício de natureza financeira ou creditícia a pessoas jurídicas deve atender aos requisitos do art. 14-A, os quais devem ser demonstrados no ato normativo de sua instituição e nos atos administrativos de sua concessão.
§1º Incluem-se entre os benefícios de que trata este artigo aqueles definidos no art. 26, §2º, incisos II e III."
§2º Nas políticas de concessão de financiamento e subvenção econômica sob a forma de equalização de taxas de juros:
I - o prazo para concessão de financiamento e subvenção econômica sob a forma de equalização de taxas de juros poderá ser superior a 5 anos, renovável sempre que obedecidos, na renovação, os critérios estabelecidos na legislação;
II - caso os programas de financiamento não sejam renovados, as operações contratadas antes da interrupção serão mantidas, ainda que não tenha ocorrido o desembolso ou pagamento de subvenção econômica.
"Art. 26-B. Aplicam-se a todo e qualquer ato administrativo de concessão ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia a pessoa jurídica ou conjunto identificado de beneficiários que sejam pessoas jurídicas os critérios estabelecidos no art. 14-A, especialmente as exigências do seu §3º especificadas em função das circunstâncias específicas do objeto da concessão.
§1º A avaliação individualizada das metas de desempenho de que trata este artigo:
I - deverá levar em conta, para apuração do não-atingimento de metas em cada caso concreto:
a) o eventual inadimplemento, por parte do ente que conceda o incentivo ou benefício, de obrigação de prestação positiva de sua responsabilidade cujo compromisso esteja formal e objetivamente registrado como componente da política pública de incentivo ou benefício nos atos normativos que a estabelecem ou no ato administrativo que a concede; e
b) outras circunstâncias de caso fortuito ou força maior, desde que fiquem demonstradas a relação causal entre sua ocorrência e a impossibilidade de atingimento das metas por parte do beneficiário no período avaliado, bem como a viabilidade do atingimento das mesmas no novo período para o qual se delibera a renovação; e
II - é dispensada quando o incentivo ou benefício de que se trata integrar política de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecida em cumprimento ao art. 146, inciso III, alínea "d", e parágrafo único, da Constituição Federal;

§2º Será assegurada a renovação do incentivo ou benefício ao beneficiário que o solicitar, caso tenham sido integralmente atendidas as metas fixadas para o período de avaliação e sejam atendidas, no momento da renovação, as normas vigentes para o incentivo ou benefício e as demais disposições deste artigo.

§3º A renovação do incentivo ou benefício a qualquer beneficiário só poderá ser concedida mediante o atendimento ao disposto neste artigo.

§4º Não se aplica o disposto neste artigo aos incentivos e benefícios cujo ato normativo de criação estabeleça a sua aplicabilidade em caráter vinculado a qualquer beneficiário que cumpra condições objetivas e verificáveis, nele previamente definidas quantitativa e qualitativamente, deixando à administração tão somente o dever de atestar a conformidade do cumprimento de tais exigências gerais, sem nenhuma possibilidade de discriminação em função do mérito administrativo ou gerencial do ato.

Art. 48-B. A gestão de benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia concedido a pessoa jurídica obedecerá a exigências de transparência e avaliação de resultados, incluindo:

I - a obrigatoriedade da avaliação dos benefícios, conforme os critérios estabelecidos no art. 14-A, e o plano de trabalho anual de fórum institucional estabelecido para essa finalidade, o qual conterá, pelo menos:

a) estimativa do impacto na arrecadação do respectivo ente da Federação;

b) indicadores quantitativos que permitam avaliar o atingimento dos objetivos que motivaram a criação do incentivo ou benefício; e

c) metodologia, memória de cálculo e fontes de dados utilizados.

II – a divulgação do resultado das avaliações de que trata o inciso I, para integrar anexo específico do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - a obrigatoriedade de divulgação de lista com identificação individualizada das pessoas jurídicas:

a) beneficiárias de incentivos e benefícios de natureza tributária e respectivos valores, em relação às respectivas informações declaradas à administração tributária, na forma por esta disciplinada; e

b) beneficiárias de incentivos e benefícios de natureza financeira ou creditícia e respectivos valores;

Parágrafo único. Para os fins da avaliação anual de que trata o inciso I, o regulamento determinará o órgão gestor do incentivo ou benefício, o qual será responsável pelo seu acompanhamento, monitoramento e avaliação periódica anual, por meio de relatórios e outros instrumentos que servirão de base para a produção do instrumento previsto no art. 4º, § 5º."

"Art. 53.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 1º .....
III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes; e
IV - dos incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos.
....." (NR)
"Art. 59 .....
§ 4º O Tribunal de Contas com jurisdição sobre o ente da Federação responsável pela concessão do incentivo ou do benefício examinará o instrumento previsto no art. 4º, § 5º, e sobre ele emitirá parecer abordando:
a) o atingimento das metas de desempenho previamente estabelecidas para os benefícios e incentivos;
b) as constatações que, eventualmente, recomendem ao Poder Legislativo qualquer alteração nas condições do incentivo ou benefício, quer pelo não atingimento das metas nos termos do art. 14-A, § 3º, inciso II, quer por qualquer outro critério avaliativo suscitado.
§ 5º O parecer a que se refere o § 4º:
a) será encaminhado ao Poder Legislativo correspondente em prazo não superior àquele em que for oferecido o parecer sobre as contas anuais a que se refere o art. 71, inciso I, da Constituição Federal, ou seu correspondente nos termos das constituições estaduais e leis orgânicas municipais, podendo ser integrado a este ou consistir em peça específica, a critério do respectivo Tribunal;
b) referir-se-á aos relatórios de avaliação de benefícios e incentivos apresentados à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício ao qual se referem as contas anuais objeto de parecer; e
c) não exclui nem limita qualquer outra iniciativa de fiscalização dos tribunais de contas sobre os incentivos e benefícios, nos termos da respectiva legislação instituidora." (NR)

Art. 2º Os §§ 1º e 3º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 198 .....
§ 1º .....
.....
II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa;
III – confirmação de informação prestada por beneficiário, inclusive de pessoa relacionada, de ação ou programa que acarrete despesa pública, nos termos da lei; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> IV – solicitação de informações necessárias ao regular exame das contas anuais dos órgãos que compõem a Fazenda Pública de parte dos órgãos de controle externo de que tratam os artigos 70 e 75 da Constituição Federal e do controle interno do Poder Executivo, nos termos da lei.
> § 3º.....
> III – parcelamento ou moratória; e
> IV – incentivo ou benefício de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica.

Art. 3º O § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

> "Art. 1º.....
> § 3º.....
> .....
> VIII – a prestação ou publicação de informações relativas à identificação de beneficiários e valores aproveitados na concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia que implique diminuição de receita ou aumento de despesa, cujo beneficiário seja pessoa jurídica.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor no ano seguinte ao de sua publicação.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Em discussão o relatório do Senador Luiz do Carmo.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Para discutir.) – Só queria elogiar a oportunidade deste projeto do Senador Esperidião Amin. No momento em que nós temos uma questão fundamental para o País, que é o nosso déficit fiscal, e que os tais gastos tributários fazem parte relevante desse déficit fiscal, essa medida, esse projeto do Senador Esperidião Amin é importante, relevante e, acima de tudo, oportuno.

Eu queria parabenizá-lo pela iniciativa e ao Relator também pela brilhante exposição do seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Confúcio, com a palavra, por favor.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, o assunto é extremamente técnico, não é para um leigo como eu discutir esse tema sem um profundo estudo. Ela mexe na Lei de Responsabilidade Fiscal, considerada sagrada, e também, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essência, pelo que pude ler aqui, controla mais esses Refis, esses parcelamentos que são concedidos às vezes sob pressão de determinados grupos empresariais e sem medir as consequências desse incentivo, se é justo, não é justo, se ele é equânime para todos os empresários do Brasil; certo é que é um projeto dessa natureza.

Como eu não tenho condição, neste momento, de dar um voto "sim" ou "não", eu vou me abster dessa votação neste momento. Creio que o Senador Esperidião Amin é extremamente consciente, é qualificado, extremamente competente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Ele não faria esse projeto se não tivesse muito bem estudado e compreendido. Mas como eu vi que o projeto é quase uma reforma tributária, pelo tempo que o Luiz gastou para leitura dele aqui – ele ia gastar 1h10 só para leitura de algumas emendas que fez, então, não seria consciente, no meu caso, votar. Eu me abstenho, o que quer dizer que não vou interferir em nada na votação.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu quero aqui anunciar a presença do Vice-Governador do Estado do Amazonas, Dr. Carlos Almeida, que veio acompanhar a votação, daqui a pouco, da reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e CCT sobre a Lei de Informática.

Eu acho, Senador Confúcio e Senador Amin... Segundo o Senador Amin, pode ser até folclórico, mas ele é um cara que, como o senhor agora, com 70 anos de política, os dois não têm um cabelo branco. É uma raridade, coisa que eu não posso dizer. O Otto aqui não pode dizer o mesmo. Vocês dois têm essa aura diferenciada.

Mas eu acho o seguinte: esse projeto do Senador Espiridião Amin, para nós da Zona Franca, para o Estado do Amazonas, vem em boa hora, porque a gente tinha que acabar com alguns fantasmas que criaram em relação à Zona Franca de Manaus. O que se fala nesse projeto é o seguinte: custo e benefício, quanto custa o incentivo e quem se beneficia. Nós podemos dizer que proporcionamos ao Brasil, não só ao Amazonas mas à Amazônia de modo geral, à Amazônia lá do Maranhão, do meu querido amigo Roberto Rocha e de outros companheiros, proporcionamos ao Brasil uma prestação de serviço que é impagável em relação à questão ambiental.

V. Exa., Senador Confúcio, que é do Estado vizinho, de Rondônia, sabe muito bem dessa nossa peculiaridade. Então, nós temos que discutir realmente custo e benefício. E o Senador Luiz do Carmo coloca isso claramente para a gente nesse relatório.

Então, nós somos amplamente favoráveis a discutir item a item. Por que se dá benefício, por que há renúncia fiscal em relação a esse item? Qual o benefício que ele está dando? É benefício ambiental, social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou qualquer outro tipo de benefício que possa trazer? Nós temos que ter razões. Não é só o ganho do empresário. O empresário tem que ganhar dinheiro, ele se torna empresário para ganhar dinheiro, mas o País tem que pensar nessas questões. Então, para nós será uma discussão em que a gente vai acabar com alguns fantasmas que nos rondam em qualquer discussão, em qualquer palavra. Às vezes, equivocadamente, por uma posição de um ministro da economia ou de um assessor, fala-se que o Amazonas tem uma renúncia fiscal de não sei quantos bilhões e parece que nós estamos sugando.

Então, essa discussão que o Senador Amin traz à pauta é boa para a gente e para a Ford, lá da Bahia, que tem essa discussão, é bom para benefícios fiscais aqui mesmo. Eu acho que o ex-Senador Caiado foi um dos que mais lutou aqui para a gente regulamentar os benefícios que o Estado tinha dado, fez aquela luta. Hoje, como Governador, ele vê, está sofrendo e está devendo esses incentivos que ele mesmo discutiu aqui, o meu amigo Ronaldo Caiado. Por quê? Porque ele pega um Estado que não tem como arrecadar e não tem como fazer qualquer benefício para a população, então, tem que ver realmente custo e benefício dessa renúncia.

Vem em boa hora esta discussão, Senador Amin.

Quero aqui colocar em votação este projeto.

Senador Luiz do Carmo, por favor.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Este projeto não é contra incentivo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – É simplesmente para regular o que você ganhou e com o que vai se beneficiar.

Lá em Goiás, há incentivo para loja de móveis. Para que isso?

Realmente é para organizar o mercado, porque o empresário precisa ganhar dinheiro. O empresário vive de lucro.

Então, este projeto veio em boa hora.

E parabéns, Amin! Eu tive o prazer de relatar este projeto seu, apesar de que você pega no pé demais. Jesus amado! Toda hora. Não era para pôr este projeto hoje. Chego de viagem, está aqui, leio imediatamente, não sei por quê. Mas tudo bem. Você é gente boa.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Luiz Pastore, que nos dá essa honra de, pela primeira vez como Presidente da CAE, ouvi-lo aqui, tão bem representando o Estado do Espírito Santo. Pois não, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – E representando a Rose, que está se recuperando muito bem e já, já estará com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vai ficar bem, se Deus quiser.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir.) – Senador Esperidião Amin, apenas para deixar claro, eu tinha um substitutivo aqui, e isto aqui está em conformidade com a Lei Complementar 160, que não altera o que foi feito no Confaz. É só isso. Mas como, depois, vai para a CCJ, qualquer disposição dessa nós podemos fazer lá.

Então, vou votar com o senhor. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com o acolhimento das Emendas nºs 2 a 6 e contrário à Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 7-CAE.

Eu quero aqui dizer que o Senador Confúcio Moura se absteve desta votação e colocou suas questões.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Agora, vamos passar ao item...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, eu só quero fazer um agradecimento a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Agradeço publicamente ao Senador Veneziano.

Eu estava dialogando com o Senador Pastore quando teria havido aquela inversão de pauta.

Especialmente, agradeço ao Senador Luiz do Carmo e peço desculpas se fui impertinente em algum momento. Creio que fui. Assumo que fui. Mas, desde 1991 – repito: desde 1991 –, quando apresentei projeto de lei embrião deste no Senado Federal, quero dizer que não sou contra incentivo nem renúncia de receita, agora, não admito que o País deixe de arrecadar ou subsidie sem avaliar, sem saber o que foi prometido e o que foi entregue ao renunciar a receita ou ao conceder um benefício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, o Senador Luiz do Carmo fez um trabalho de ourives, porque negociar com o Governo também não é fácil. E essa negociação com o Ministério da Economia, que hoje é um polvo, é um *octopus*, tem oito braços pelo menos, que são os braços do polvo, e tem a ver com tudo, desde previdência até Receita Federal, até sistema financeiro. Negociar isso não foi fácil.

V. Exa., Senador Luiz do Carmo, certamente inspirou-se na dor que o Governador Ronaldo Caiado está sentindo, porque, quando você chega ao Governo, não tem dinheiro para pagar folha e sabe que o Estado dá R$7 bilhões de incentivo fiscal, onde vai passar a tesoura? Ele que tem a mesma *expertise* do Senador Otto de Deus, também conhecido como Otto Alencar? Ele também é traumatologista. Onde é que eles vão cortar, serrar e emendar sem saber onde é menos doloroso ou mais benéfico?

Então, pedindo desculpas por essa comparação, o que esse projeto pretende é criar condições para avaliação de custo e de benefício.

Eu agradeço àqueles que votaram em confiança, sob determinado aspecto, e digo que nós temos um longo itinerário para correção, Senador Pastore. E os seus subsídios e sugestões serão muito bem-vindos, porque o que interessa não é cassar benefícios, é avaliarmos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – É só porque...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Direito de resposta.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – ... o Senador Esperidião Amin citou a questão dos incentivos fiscais do Estado de Goiás. O Estado de Goiás deu incentivos fiscais para atrair uma empresa automotiva. Talvez tenha sido o maior incentivo que foi dado para a implantação lá da Caoa, em associação com a Mitsubishi, se não me engano. A mesma coisa aconteceu com a Bahia para atrair a Ford e outras tantas indústrias que foram levadas para o meu Estado com incentivos fiscais.

O projeto do Senador Esperidião Amin é muito bom porque dá uma condição de segurança para a aplicação de incentivos. Esses incentivos, no meu Estado, praticamente transformaram o nosso polo, que era um polo petroquímico, num polo industrial. Nós trabalhamos muito para levar a Ford, mas a Ford levou várias empresas sistemistas. A planta da Ford é uma planta industrial e no entorno dela se produzem todas as peças necessárias para a montagem dos veículos. Então, com a Ford, nós levamos a Pirelli, a Continental, de pneus, a Firestone, várias empresas.

E o que acontece nesses casos, o símbolo da irresponsabilidade com os incentivos fiscais aconteceu no Rio de Janeiro, quando o ex-governador deu incentivos até para a produção de joias...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – De cosméticos.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – De cosméticos, sem nenhuma geração de emprego. Então, o custo benefício é muito importante. E nosso Estado foi transformado por esses incentivos fiscais. Hoje, nosso polo industrial é um polo industrial. Era só um polo petroquímico. Isso avançou bastante e eu creio que, com responsabilidade, todo incentivo fiscal deve ser dado, desde que se gere emprego para a população e transforme também a indústria nos Estados todos da Federação. A Bahia fez isso, e fez muito bem, e hoje o nosso polo é responsável pela geração de mais ou menos 150 mil empregos só no Polo Industrial de Camaçari.

Portanto, essa é a visão que eu tenho e acho que o projeto de alguma forma regulamenta e estabelece critérios mais seguros para os incentivos fiscais nos Estados da Federação.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Otto...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Pois não, Senador.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Inclusive, o incentivo da Caoa está vencendo em 2020, e lá no seu Estado parece que é em 2025. E eu preciso de ajuda para que se prorrogue esse incentivo para 2025, para terminar juntinho com o incentivo da Bahia, para nós continuarmos lutando a respeito disso.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Isso foi votado (*Fora do microfone.*)

recentemente no Congresso Nacional, e a lei a que o Senador Omar Aziz se refere aqui, que nós lutamos muito para aprovar, foi a Lei da Convalidação dos Incentivos Fiscais, porque os Estados mais desenvolvidos do Sul e do Sudeste não queriam reconhecer os incentivos. Por exemplo, nós produzimos motores de automóveis na Bahia, chegavam ao Estado de Minas Gerais ou de São Paulo, não reconheciam o incentivo e multavam. Isso levou a uma situação de insegurança jurídica muito grande.

Nós aprovamos aqui, inclusive com o apoio do atual Governador – Senador, na época – Ronaldo Caiado. Foi uma dura luta contra o Estado de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, que não queriam reconhecer os incentivos fiscais, ou seja, os Estados do Nordeste, Ceará, do Centro-Oeste, Goiás e a Bahia lutaram muito para atrair essas indústrias, para se industrializar. E, na época, os Estados do Sul não queriam reconhecer os incentivos fiscais. Nós ganhamos aqui com uma votação apertadíssima. Precisávamos de 41 votos, aprovamos com 43 votos a lei que deu essa segurança jurídica, chamada Lei de Convalidação dos Incentivos Fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Irajá. Nós temos aqui um item extrapauta, e eu queria que o Senador Irajá lesse o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 22

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2019

- Não terminativo -

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte".

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: Favorável ao projeto, com três emendas apresentadas.

Logo após, eu encerro e convoco uma reunião...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... conjunta CAE e CCT.

Pois não.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem.) – Queria só aproveitar e fazer um apelo a V. Exa.: aproveitando a relatoria desse do Jorginho Mello, eu já poderia fazer também a leitura do projeto de lei de autoria do Senador Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, vamos primeiro...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Queria lhe pedir essa sensibilidade, para a gente fazer a leitura dos dois rapidamente. Ele não é terminativo, e a gente já mataria os dois.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não. Vamos lá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. vai ler o item 13 primeiro ou o do Senador Jorginho?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Do Jorginho, Senador Jorginho Mello.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Então vamos lá. Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Como Relator.) – Vamos direto ao voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 2019:

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (...)

EMENDA Nº – CAE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 2019:

Art. 1º Os arts. 2º e 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º .....
I - Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Economia, composto por 4 (quatro) representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal, 2 (dois) dos Municípios, 1 (um) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e 1 (um) das Confederações Nacionais de representação do segmento de micro e pequenas empresas mencionadas no art. 11 da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (...)
.....
§4º Os Comitês de que tratam os incisos I e III do *caput* deste artigo elaborarão seus regimentos internos mediante resolução, observando-se, quanto ao CGSN, que as deliberações serão tomadas por ¾ (três quartos) dos componentes presentes às reuniões, presenciais ou virtuais, ressalvadas decisões que veiculem exclusão de ocupações autorizadas a atuar na qualidade de microempreendedor individual, quando a deliberação deverá ser unânime.
§ 4º-A O quórum mínimo para a realização das reuniões do CGSN será de ¾ (três quartos) dos componentes, sendo um deles necessariamente o Presidente.
.....
'Art. 18-A. .....
.....
§ 4º-A. Observadas as demais condições deste artigo, poderá também optar pela sistemática de recolhimento prevista no *caput* o empresário individual que exerça de forma independente as ocupações de:
I - atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista;
II – *personal trainer*;
III - astrólogo(a);
IV - Cantor(a)/músico(a);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V - *Disc jockey* (DJ) ou *video jockey* (VJ);
VI - Esteticista independente;
VII - Humorista e contador de histórias;
VIII - Instrutor(a) de arte e cultura em geral;
IX -Instrutor(a) de artes cênicas;
X - Instrutor(a) de cursos gerenciais;
XI - Instrutor(a) de cursos preparatórios;
XII - Instrutor(a) de idiomas;
XIII - Instrutor(a) de informática;
XIV - Instrutor(a) de música;
XV - Professor(a) particular;
XVI - Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento.
.....' (NR)"

Art. 2º Acrescente-se o art. 18-F na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a seguinte redação: (...)

Art. 3º O art. 966 da Lei n° 10.466, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 966. .....

Parágrafo único. Considera empresário quem presta serviços, mesmo os profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, desde que o exercício da atividade ocorra de forma independente e autônoma, e sem a presença dos elementos da relação de emprego entre o tomador e o prestador dos serviços.(NR)

EMENDA Nº – CAE

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 147, de 2019, e suprima-se o art. 3º:

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Em discussão. (*Pausa.*)

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Irajá permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório...

Pois não, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Queria fazer o pedido de urgência para que a matéria já seja votada pelo Plenário.

Existe já um acordo com o Ministério da Economia e o Governo para que possa a matéria ser apreciada, bem como com o Presidente Davi Alcolumbre, na data ainda de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Hoje eu recebi um telefonema do querido amigo e correligionário Afif Domingos, preocupado com essa questão do MEI, essa resolução que o Governo, no final de semana, publicou, que atinge uma quantidade bastante significativa de pequenas e microempresas no Brasil. E essa lei é muito importante para que a gente possa regulamentar a questão.

Em discussão o pedido de urgência do Senador Irajá. (*Pausa.*)

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai ao plenário.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de saudar a presença aqui do Dr. Carlos Almeida Filho, Vice-Governador do Estado do Amazonas, advogado de origem, defensor público.

V. Exa. é muito bem-vindo aqui na nossa Comissão de Assuntos Econômicos.

Presidente, apenas um questionamento. O item 10 da pauta (PRS nº 61, de 2018) tem previsão de ser votado na data de hoje, Presidente Omar Aziz?

Em havendo alguma possibilidade, eu gostaria de pedir vista, caso seja lido o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não vamos ler. O Senador Roberto Rocha, que é o Relator, já se ausentou. É um projeto que nós não leremos hoje.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está retirado de pauta.

[É o seguinte o item retirado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 61, DE 2018

- Não terminativo -

Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações e prestações interestaduais com bens, mercadorias e serviços de transporte para emprego ou consumo na produção, extração ou fabricação de mercadoria ou na prestação de serviço de transporte a serem destinados ao exterior.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES) e outros

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Favorável ao projeto.]

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Irajá, com a palavra.

Antes, eu pediria... Eu estou recebendo um apelo do Governador do Estado do Paraná, que tem aqui um empréstimo. Eu queria que o Senador Rodrigo Pacheco lesse o projeto do empréstimo.

Vamos votar o empréstimo do Estado do Paraná, por favor?

Com a palavra o Senador Irajá.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para simplificar e facilitar os procedimentos para abertura e fechamento de empresas por meio de sistema criado e mantido na rede mundial de computadores, pelo Poder Executivo Federal.

Autoria: Senador José Agripino (DEM/RN)

Relatoria: Senador Irajá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: *A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável ao projeto.*

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou direto ao voto.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2018, do ex-Senador José Agripino.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação. (*Pausa.*)

Não temos quórum para votar.

Só leu mesmo. Fica adiada a votação.

É terminativo.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Ele é terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Fica, então, lido, não é, Presidente? Dado como lido.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Está dado como lido.

Senador Rogério, por favor, é um empréstimo. Se a gente não fizer esse empréstimo do Paraná, eles irão perder esses recursos, porque senão no ano que vem já...

Agora, eu quero aqui comunicar ao Governador do Paraná, o meu querido correligionário Ratinho, que ninguém do Estado do Paraná procurou ninguém desta Comissão para que isso fosse votado. Nós estamos fazendo isso aqui a pedido do..., fazendo uma concessão aqui para não prejudicar o Estado do Paraná. Então, o Gustavo Severo me mandou uma mensagem. Eu quero dizer ao Governador Ratinho que essa equipe que ele tem é fraca, porque, num momento desse em que o Estado precisa de dinheiro, era para estar aqui, pedindo para que a gente agilizasse isso.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Posso fazer a leitura, Sr. Presidente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, primeiro destacar a competência do Senador Ratinho Junior à frente do Estado do Paraná. O Paraná merece essa deferência que V. Exa. dedica a ele nesse momento, permitindo que eu faça essa leitura, um tanto de improviso, como Relator dessa matéria.

Trata-se da Mensagem nº 90, de 2019, e solicita autorização do Senado para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$118,370 mil, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Há aqui um relatório no parecer.

Eu passo diretamente à análise desse parecer, com a permissão de V. Exa., Senador Omar Aziz.

O anexo único da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objeto de financiamento visado:

> O objetivo geral do programa é contribuir para a redução do déficit de infraestrutura urbana dos Municípios paranaenses de maneira sustentável. Os objetivos específicos são: (i) melhorar a gestão tributária e financeira, bem como a capacidade de planejamento urbano dos Municípios; (ii) aumentar a cobertura e a qualidade da infraestrutura dos serviços urbanos básicos; e (iii) aumentar a eficiência operacional do Sistema de Financiamento das Ações dos Municípios do Estado do Paraná.

O custo total do projeto foi estimado em US$236.740,100 milhões, sendo US$118.370 mil financiados pelo BID e o restante proveniente de contrapartida estadual, distribuídos conforme o quadro a seguir – e há aqui um quadro no que se refere à modernização da gestão municipal, a infraestrutura básica e o fortalecimento do SFM.

A previsão é de que os desembolsos ocorrerão ao longo do quinquênio 2019-2023. O custo efetivo da operação foi apurado em 2,62% ao ano para uma duração de 13,05 anos. Considerando a mesma duração, o custo de captação estimado para as emissões da União em dólares dos Estados Unidos é de 4,47% ao ano, superior, portanto, ao custo calculado pela operação.

Aqui eu faço uma longa consideração sobre o parecer da STN, que considerou atendidas as exigências: o cumprimento de requisitos; inclusão do programa; obtenção de autorização do Poder Legislativo local; a situação de adimplência do ente em relação a garantidores, que é importante também; a regularidade quanto ao pagamento de precatórios;

existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União; não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza; observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal; pleno exercício da competência tributária do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, apesar de todas as dificuldades dos Estados da Federação, o Estado do Paraná é um Estado equilibrado.

O ente informa ainda que não firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada, disciplinado pela Lei nº 11.079, de 2014.

No mais, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Portanto, o voto é: em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Paraná encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte... Aí vem o texto do projeto de resolução do Senado, com o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º, de que eu vou me abster da leitura, o art. 4º e o art. 5º.

É esse o voto, pela autorização do Senado Federal a essa operação de crédito do Estado do Paraná, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Rodrigo Pacheco.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

[É o seguinte o item aprovado:

EXTRAPAUTA

ITEM 24

MENSAGEM (SF) N° 90, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 118,370,000.00 (cento e dezoito milhões, trezentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal - Paraná Urbano III.

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu faço um requerimento de urgência, Sr. Presidente, a esse projeto também.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

Em discussão o requerimento de urgência. (*Pausa.*)

Em votação.

Os que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Irá ao Plenário logo a seguir.

Eu quero aqui agradecer, neste ano de trabalho, ao Alexandre, que está nos deixando aqui na CAE, porque vai se aposentar prematuramente. Eu disse para ele que ele está fazendo a pior coisa da vida dele: ir para casa. Se longe de casa é difícil, imaginem dentro de casa todo dia! Mas eu quero agradecer, Alexandre, a sua eficiência, a sua lealdade, a sua preocupação para que tudo corresse bem nas reuniões que nós fizemos aqui na CAE. Tenha certeza de que aqui você deixa muitos amigos. E deixa um amigo que te conheceu recentemente, mas que tem um carinho e um respeito muito grande por você. Eu quero dizer que por mim você não se aposentaria, ficaria aqui. Mas é você que sabe. Vai aguentar o problema lá dentro da sua casa agora. Não é fácil! (*Risos.*)

Mas, Alexandre, eu acho que todos nós aqui, Senadores e Senadoras, temos um carinho muito especial. Você foi sempre muito solícito, você e sua equipe toda – não só você, mas toda a sua equipe. Eu espero que Deus possa te abençoar na caminhada que puder ter ao longo da sua vida. Tenha certeza de que as portas aqui sempre estarão abertas para você. Venha nos visitar de vez em quando, está bom, Alexandre? Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sr. Presidente, apenas com a adesão, se V. Exa. me permite...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – ... dos demais membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, desejando ao Alexandre muito boa sorte nessa nova e legítima etapa da sua vida. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu encerro a reunião da CAE e convoco reunião conjunta da Comissão de Ciência e Tecnologia e da Comissão de Assuntos Econômicos logo em seguida.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 7 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 40 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (48ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (53ª REUNIÃO), EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Omar Aziz, reúnem-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Confúcio Moura, Dário Berger, Luiz do Carmo, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Juíza Selma, Plínio Valério, Major Olimpio, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Wellington Fagundes, Oriovisto Guimarães, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Marcos do Val, Luiz Pastore, Jorge Kajuru, Lucas Barreto, Marcelo Castro, Luis Carlos Heinze, Fernando Bezerra Coelho, Paulo Paim, Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Daniella Ribeiro, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Weverton, Jean Paul Prates e Chico Rodrigues, Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Cio Nogueira, José Serra, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Reguffe, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Irajá, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. Passa-se à apreciação da Pauta Deliberativa: ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4805, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Plínio Valério. Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 CCT/CAE (Substitutivo). Observação: Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de urgência para a matéria. A presidência submete às Comissões a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião conjunta, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Omar Aziz
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Declaro aberta a reunião conjunta de Comissões permanentes, sendo a 48ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia e a 53ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 1:

ITEM 1
PROJETO DE LEI N° 4805, DE 2019
- Não terminativo -

Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/)
Relatoria: Senador Plínio Valério
Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação conjunta da CCT e CAE.

Com a palavra o Relator, Plínio Valério, para leitura do relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu faço a leitura do parecer agora.

É um parecer muito técnico, de 40 páginas. Eu peço a compreensão dos presentes, Senador Confúcio, para que eu leia e entre direto no relatório e no voto.

Só o preâmbulo:

> Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei nº 4805, de 2019, do Deputado Federal Marcos Pereira, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007.

O relatório passa por aquelas análises de que está ajustado legalmente e de que as Comissões têm a prerrogativa de votar.

Então, Presidente, eu vou passar direto ao relatório. Só para finalizar aqui o relatório, Presidente.

Finalmente, após intensas negociações – e isto é bom esclarecer aqui – com o Poder Executivo e com o intuito de viabilizar a aprovação desta importante matéria em termos que atendam não apenas o interesse da indústria brasileira, mas também os regramentos internacionais, foram realizados ajustes, aprimoramentos e adequações no texto do PL, incorporados no substitutivo que apresentaremos abaixo.

Então, o voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4805, de 2019, nos termos do substitutivo.

Eu também peço permissão, Presidente, para não ler todo e dizer que foi tudo proveniente de um acordo, com técnicos do Governo, técnicos do Executivo, técnicos do nosso gabinete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E aqui eu quero relatar, Presidente, quero deixar isto em Plenário aqui, a participação, na presença do nosso Vice-Governador aqui, a participação efetiva, definitiva e somada que foi do Senador Omar Aziz. Eu sei que é o Presidente da Comissão, mas o Senador Omar Aziz teve uma participação muito grande nisso tudo, Senador Confúcio, o senhor que é nosso parceiro, que já foi Governador, e sempre diz para todos nós. O Confúcio sempre diz: "É do interesse de Manaus, da Zona Franca, é também do nosso interesse; mantendo a Zona Franca de pé está bom para Roraima, está bom para Rondônia e está bom para o Acre."

Quero aqui ressaltar, Presidente, a sua participação e dizer que sem ela, sem a participação do Senador Omar Aziz e dos seus assessores, não seria possível chegar a um relatório dessa qualidade.

Então, Presidente, nós apresentamos aqui o substitutivo, que repete o preâmbulo, mexe nas mesmas leis, e o principal, que é adequar, que é cumprir com as sanções, com as determinações da Organização Mundial do Comércio. Embora a Zona Franca tenha sido colocada fora dessas obrigações, a OMC reconheceu os nossos direitos. E nós primamos, como Senadores pelo Amazonas, conscientes de que somos Senadores da República, mas estamos aqui também preservando os direitos adquiridos, tanto os nossos, da Amazônia, como os da indústria nacional.

Então, Presidente, eu acho que, para efeito de celeridade, reitero sempre que isso aqui foi acordado, porque no Parlamento é assim: no Parlamento, a gente só avança se ceder, e a gente cede para avançar.

Cumprimentando o nosso Vice-Governador, Carlos Almeida, da nova geração de políticos, aqui conosco, mostrando a preocupação que o Estado do Amazonas tem para com a Zona Franca de Manaus. Carlos, como Governador do Estado, o Pauderney aqui do lado, que é um dos assessores.

E, mais uma vez, para encerrar em definitivo, o voto é favorável, Presidente. Eu não poderia aqui deixar de dizer da sua participação, do Omar Aziz,e da participação de todos.

Nosso voto é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Muito obrigado, Senador Plínio Valério.

Eu vou passar, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, para o Senador Confúcio fazer a leitura dos votos.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Após a leitura do relatório pelo Senador Plínio Valério, e já que o relatório está distribuído para todos, eu coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, a não ser o Relator, eu encerro a discussão.

Em votação o relatório na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado. (*Palmas.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente!

Presidente, eu peço, eu queria pedir...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senador.

Em votação o relatório na Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Palmas.*)

Pois não, Senador.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, devido à importância dessa lei para o País, eu queria pedir regime de urgência para que possamos tentar hoje ainda em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

Em discussão o pedido de urgência feito pelo Senador Plínio Valério. (*Pausa.*)

Em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e os Senadores que concordam com o pedido de urgência permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós iremos, agora, encerrar, mas eu queria aqui, Vice-Governador Carlos Almeida, agradecer a sua presença aqui hoje, nesta reunião. É uma reunião que define rumos para a nossa economia, a economia do Estado do Amazonas e a economia do Brasil. Mas, nesse final de semana todo, V. Exa., como Vice-Governador, o Deputado Pauderney Avelino, hoje Secretário de Estado, nos debruçamos, juntamente com o Senador Plínio e outros Senadores, no objetivo único de chegarmos a um acordo junto ao Governo para que a gente pudesse fazer uma lei que desse competitividade ao Amazonas e também ao resto do Brasil.

Eu acho que foi o melhor que nós pudemos construir. Unânimes as empresas que estão instaladas no nosso parque industrial em concordar que o que nós estamos aprovando aqui hoje não nos permite perder competitividade. E V. Exa., como Vice-Governador, teve uma participação decisiva no entendimento, nas conversas que teve com os Parlamentares, Deputados Federais do Amazonas, Senadores do Amazonas.

E quero agradecer muito ao ex-Secretário Tomás, que nos ajudou bastante, bem como à equipe do meu gabinete, à equipe do gabinete do Senador Plínio Valério, que, juntamente com o Governo – o Ministro Carlos Costa, os secretários de Governo que participaram, como o de Ciência e Tecnologia, que participou, a Receita Federal –, discutiram arduamente. Não foi feito um relatório sem antes o Senador Plínio chegar, conversar e ter o entendimento para nós chegarmos aqui.

Então, eu fico muito feliz em saber que o Governo do Estado do Amazonas, aqui representado por V. Exa., tem essa preocupação em manter a competitividade da Zona Franca de Manaus e, principalmente, com a geração de novos empregos no nosso Estado.

Antes de encerrar os trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Senadoras e os Senadores que concordam queiram permanecer como estão. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 58 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (54ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (38ª REUNIÃO), EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as presidências dos senadores Soraya Thronicke e Dário Berger, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Marcelo Castro, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Luiz Pastore, Oriovisto Guimarães, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Paulo Paim, Irajá, Otto Alencar, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Jorginho Mello, Arolde de Oliveira, Zenaide Maia e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Ciro Nogueira, Daniella Ribeiro, José Serra, Reguffe, Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Omar Aziz, Carlos Viana e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2963, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Favorável ao projeto com dezesseis emendas de sua autoria (pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária). Usaram da palavra os senadores Paulo Rocha, Rodrigo Pacheco e Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado em ambas as comissões o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE e da CRA, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 16-CAE-CRA. Votam contrário os senadores Paulo Rocha e Jean Paul Prates. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. O presidente submete à comissão a leitura e aprovação das atas das 46ª reunião da CAE (35ª CRA), da 50ª reunião da CAE (36ª CRA) e da presente reunião, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Soraya Thronicke

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Senador Dário Berger

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos nesta manhã.

Declaro aberta a reunião conjunta das Comissão de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à deliberação conjunta do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, em atendimento aos Requerimentos nºs 113, de 2019, da CAE, e 31, de 2019, da CRA.

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI N° 2.963, DE 2019

- Não terminativo -

Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO).

Relatoria comum: Senador Rodrigo Pacheco.

Relatório: Favorável ao projeto com dezesseis emendas de sua autoria (pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária)

Observações:

1. Em 12/11/2019, foi lido o relatório pelo Senador Zequinha Marinho;

2. Durante a discussão foram rejeitados os Requerimentos de nºs 139, de 2019-CAE, e 34, de 2019-CRA, ambos de audiência pública para instrução da matéria;

3. A Presidência concedeu vista coletiva do projeto nos termos regimentais;

4. Em 27/11/2019, foi lido voto em separado de autoria do senador Jaques Wagner, pela rejeição do projeto.

5. Em 27/11/2019, foi encerrada a discussão.

A votação será simbólica em ambas as Comissões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

A votação será feita, primeiramente, na CAE.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Na leitura do voto em separado do Senador Jaques Wagner, ele levantou uma questão para a qual nós sentimos que houve uma certa adesão de parte de alguns Senadores, que é, para nós, o grande centro dessa discussão que envolve essa entrada de estrangeiro e capital estrangeiro. Nós não somos contrários, absolutamente, a esse processo de trazer dinheiro de fora, de investimentos etc. No entanto, ele tem que cumprir o interesse nacional.

E qual é o interesse nacional? Num país deste tamanho e com problemas de crescimento, de desenvolvimento e de geração de emprego, nós queremos que esses investimentos e que esse capital venham para cá para ajudar também a gente a resolver esses nossos problemas. Entendeu? Não é correto e não é, do ponto de vista nacional, do ponto de vista do nosso País, do interesse do nosso País, dar terra para aqueles que querem produzir para resolver os problemas do seu país e usam as nossas terras e levam para lá, sem agregar valores, outros, etc. Então, o centro do voto e dos comentários do Senador Jaques Wagner foi nesse sentido. E, ao que me parece, ficou à sensibilidade dos nossos Relatores tentar absorver isso nos seus relatórios.

Então, a pergunta aqui para os nossos Relatores, principalmente para o Senador Rodrigo Pacheco, é se há uma disposição de atender essa parte, esse sentimento, porque, ao que me parece, vários Senadores importantes, inclusive da área produtiva, acharam, digamos assim, procedentes os argumentos que nós levantamos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senão, nós vamos insistir, vamos votar contra e vamos insistir no voto em separado, uma vez que isso, para nós, é o centro para poder ajudar a desenvolver o nosso País, para resolver nossos problemas internos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Entendo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Se não traz para cá a tecnologia, se não traz para cá agregação de valores, se vem para cá só para produzir e manda tudo *in natura* para lá...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Isso foi bem discutido.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... como é o caso da nossa...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor sabe o que aconteceu? Na reunião passada, eu deixei bem claro que encerraríamos a discussão e que, para quem quisesse emendar, fazer emendas de redação mexendo junto, o Relator estaria aberto para isso durante toda a semana. E, pelo que eu saiba... Até perguntei, quando cheguei aqui, se procuraram o Relator. Disseram-me que não procuraram o senhor. Procuraram o senhor para fazer esses ajustes no texto...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – ... conforme a conversa?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... cumprimento V. Exa. e todos os Senadores e Senadoras.

De fato, houve uma ponderação do Senador Jaques Wagner em relação a esse tema e a alguns pontos que poderiam ser agregados ao projeto para garantir que houvesse a preservação das *commodities* nacionais devidamente processadas e industrializadas, agregando-se valor à produção nacional.

Obviamente, é algo razoavelmente pertinente, mas, havendo encerrado a discussão e não havendo mais a possibilidade de emenda, eu sugiro que a gente faça a aprovação da sessão conjunta até porque na sessão conjunta é mais difícil reunirem as duas Comissões. Que façamos hoje a deliberação e a votação, quero crer, com a aprovação do projeto e essa discussão, com toda a sensibilidade nossa, tanto minha quanto do Senador Irajá, para que se possa reservar a Comissão de Constituição e Justiça e, aí, sim, num acordo amplo, eventualmente haver algum tipo de aperfeiçoamento do texto. Mas, por hora, considerando as circunstâncias, vamos insistir no parecer tal como está.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Esse projeto vai para a CCJ. Não é terminativo aqui. Então, fica essa sugestão. Sinceramente, eu me lembro da discussão. Todos concordaram, mas ninguém foi atrás do Senador. Aconteceu isso e ficou bem explicado. É só puxar...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – São duas Comissões de mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – ... o vídeo, Senador, em que eu disse isso.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Rodrigo e Irajá, aqui é uma Comissão de mérito.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – CCJ.

Vamos deliberar aqui. Há condições?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, encerrada a discussão, submeto à votação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados, com voto contrário do Senador Jean Prates e do Senador Paulo Rocha.

Passo a palavra à Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada.

Vamos passar agora à deliberação da CRA.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, com o voto contrário do Senador Jean Paul Prates e do Senador Paulo Rocha.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela ordem, Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Quero agradecer a adesão do Plenário, tanto da Comissão de Assuntos Econômicos quanto da Comissão de Agricultura, ao nosso parecer em relação a esse tema, que é importante. Reitero que nós estamos absolutamente sensíveis às ponderações feitas pelo Senador Jaques Wagner e ora reiteradas pelo Senador Paulo Rocha e pelo Senador Jean Paul Prates. E poderemos fazer, na Comissão de Constituição e Justiça, oportunamente, algum aperfeiçoamento no texto, obviamente com o Relator daquela Comissão, que não necessariamente será eu. Mas poderemos, sim, aperfeiçoar o texto eventualmente.

Quero agradecer a V. Exa. também pela condução. Reitero que é um projeto fundamental para o Brasil no sentido de permitir que haja progresso e geração de emprego e geração de trabalho num mundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que está globalizado e permitir que os estrangeiros venham para cá para investir no Brasil, a partir da aquisição de terras estrangeiras, mas com filtros e com freios muito explícitos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... no projeto de lei do Senador Irajá.

E parabenizo sobremaneira também a iniciativa do Senador Irajá que tem se revelado e se mostrado um Senador absolutamente operoso nessa área.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sra. Presidente, apenas para deixar registrado o apoio a essa iniciativa e à forma de condução da Comissão e do Relator. Parabenizo o Senador Irajá pelo projeto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... mas assinalo de forma bastante objetiva o compromisso que tivemos aqui de revisar a matéria na Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que a iniciativa é meritória, mas precisa se revestir de todas as cautelas para que não haja nenhum tipo de prejuízo à soberania nacional, aos interesses econômicos e sociais brasileiros.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vou proclamar o resultado.

Aprovado em ambas as Comissões o relatório comum do Senador Rodrigo Pacheco, que passa a constituir parecer único conjunto das Comissões de Assuntos Econômicos e de Agricultura e Reforma Agrária favorável ao Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, com as Emendas 1, da CAE e da CRA, e 16, da CAE e da CRA.

Realizada a deliberação conjunta, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Proponho a dispensa a leitura e aprovação da ata das Reuniões Conjuntas, da CAE, 46ª, 50ª e 54ª, e da CRA, 35ª, 36ª e 38ª.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Perdão para retificar: aprovado com a Emenda 1, da CAE e da CRA, e a Emenda 16, da CAE e da CRA.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Senador Irajá, que vem apresentando projetos muito interessantes e desburocratizantes de abertura de mercado, tudo o que o Brasil precisa neste momento!

Parabéns ao Relator Rodrigo Pacheco!

Obrigada a todos.

Bom dia a todos!"

(*Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 44 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 55ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e nove minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Plínio Valério e Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Ciro Nogueira, Dário Berger, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, José Serra, Lasier Martins, Reguffe, Luiz Pastore, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Major Olimpio, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Leila Barros, Weverton, Jaques Wagner, Telmário Mota, Carlos Viana, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Fabiano Contarato, Luis Carlos Heinze, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Paulo Rocha, Marcos do Val e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Daniella Ribeiro, Tasso Jereissati, Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Omar Aziz e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 52ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 91, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Ponta Porã, do Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Lido o relatório, usaram da palavra os senadores Nelsinho Trad, Esperidião Amin, Veneziano Vital do Rêgo e Luiz do Carmo. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. (item 3). **ITEM 2 - Mensagem (SF) n° 92, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 54,900,000.00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos mil de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Araguaína, no Estado do Tocantins e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína - TO", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Após a leitura do relatório, usaram da palavra os senadores Weverton, Irajá, Veneziano Vital do Rêgo, Oriovisto Guimarães, Zequinha Marinho, Mecias de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jesus, Eduardo Gomes e Esperidião Amin. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 4). **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 161, de 2019** que: "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 91, de 2019, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Ponta Porã, do Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS"." **Autoria:** Senador Luiz do Carmo (MDB/GO). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 161/2019-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 162, de 2019** que: "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 92, de 2019, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 54,900,000.00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos mil de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Araguaína, no Estado do Tocantins e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína - TO", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia"." **Autoria:** Senador Irajá (PSD/TO). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 162/2019-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 132, de 2019** que: "Requer realização de audiência pública para instruir a apreciação do PLS 329, de 2018." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 132/2019-CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Mensagem (SF) n° 93, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Santo André, no Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Sanear Santo André - SANEASA"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Lido o relatório, usaram da palavra os senadores Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Otto Alencar, Major Olímpio, José Serra. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada também a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. (item 7). **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 163, de 2019** que: "Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 93, de 2019, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Santo André, Estado de São Paulo, e a Corporação Andina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Sanear Santo André - SANEASA"." **Autoria:** Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 163/2019-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Plínio Valério

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Declaro aberta a 55ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação de ata.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 52ª Reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico ainda o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento: Ministério da Economia. Ofício nº 89.807/2019, de 6 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissões de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao mês de novembro de 2019.

Correspondência. Ofício nº 1.096, de 30 de setembro de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins, encaminhando cópia do Requerimento nº 1.435/2019, a fim de que empreendam esforços para a apreciação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 3.585, de 2019.

Ofício SL nº 5.387, de 2019-I, da Câmara Municipal de Americana, Estado de São Paulo, encaminhando moção de apelo pela revogação do §1º do art. 1º do Decreto Legislativo nº 276, de 2014, que prevê o pagamento do auxílio mudança aos Parlamentares.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Como esta reunião não deixa de ter um caráter especial, eu queria chamar, para ficar aqui ao meu lado, a Senadora Kátia Abreu, de Tocantins, assim como o meu amigo Eduardo Gomes, para também tomar assento aqui ao meu lado, se quiser, para ficarmos apreciando daqui a aprovação de... (*Pausa.*)

Não quer se sentar ao meu lado? Não quer me dar essa honra de sentar aqui? Prefere ficar ao lado do Prefeito... A foto fica melhor...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Fica melhor ao lado do Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – A foto fica melhor ao lado do Prefeito. (*Risos.*)

Está bem, Senador Kátia.

O Senador Nelsinho Trad está aí? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda não. Está vindo. O Senador Nelsinho tem um interesse muito grande na aprovação de uma matéria que diz respeito a um Município do seu Estado. O Senador Nelsinho está vindo e tomará assento aqui ao meu lado.

Então, vamos lá.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 91, DE 2019

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Ponta Porã, do Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS.

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Nelsinho, você quer sentar aqui ao nosso lado?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Por favor, fique aqui ao lado para que nós possamos...

Com a palavra o Relator, Senador Luiz do Carmo, para leitura do relatório.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Bom dia a todos, Sr. Presidente.

Para mim é um prazer muito grande relatar este empréstimo aqui. Quem tinha que fazer isso era o Nelsinho Trad, que é da região, que é muito querido em Ponta Porã, mas infelizmente há uma regra aqui, eu não consegui relatar algumas coisas de Goiás, mas eu tenho o prazer de fazer isso aqui para você.

Sr. Presidente, eu queria ir direto ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O pleito encaminhado pelo Município de Ponta Porã (MS) encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Ponta Porã (MS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS - FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de Ponta Porã (MS);

II – Credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – Cronograma Estimativo de Desembolsos: US$3.917.782,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil e setecentos e oitenta e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2020; US$4.237.597,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e sete dólares dos Estados Unidos da América) em 2021; US$ 8.422.310,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e dez dólares dos Estados Unidos da América) em 2022; e US$ 8.422.311,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e onze dólares dos Estados Unidos da América) em 2023;

VI – Amortização: até 120 (cento e vinte) meses, além do prazo de carência de até 60 (sessenta) meses, pagas semestralmente;

VII – Juros: taxa LIBOR de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem a ser definida pelo credor, pagos a cada seis meses;

VIII – Comissão de Compromisso: 0,40% (quarenta centésimos por cento) anual, aplicado sobre os saldos diários não desembolsados do empréstimo; IX – Comissão de Administração: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo;

X – Juros de Mora: 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de mora no pagamento dos juros ou da amortização e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso em caso de atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.
Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Ponta Porã (MS) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.
§1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Ponta Porã (MS) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.
§2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Ponta Porã (MS) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e quanto ao pagamento de precatórios judiciais, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.
Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, é meu voto. E eu fico feliz de relatar um projeto desse, para uma cidade na letra "a", que pode pegar empréstimo externo. Isso é muito importante.

Parabéns, Nelsinho! Tenho certeza de que você, como a Simone, também ajudou muito a pegar esse dinheiro lá fora para ajudar. Meus parabéns para você! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Plínio Valério, demais colegas que aqui se encontram, apenas para elucidar aos nobres pares e aos demais integrantes aqui dessa plenária, Ponta Porã é uma cidade da divisa com o Paraguai, faz divisa com Pedro Juan Caballero. Tem perto de 100 mil habitantes e é conhecida, pela produção de erva-mate, como a Princesinha dos Ervais. É uma cidade próspera, que tem uma evolução substancial nas suas demandas sociais e precisa realmente desse financiamento para poder se adaptar aos tempos que nós estamos vivendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atualmente é gerida pelo Sr. Hélio Peluffo, nascido na cidade, uma pessoa muito bem quista, que está fazendo uma excelente gestão. E tem também o apoio dos Vereadores para que esse empréstimo possa se tornar realidade, que quase se está tornando. Então, numa oportunidade breve, espero poder levá-los para conhecer essa que é uma das mais charmosas cidades do Mato Grosso do Sul, que é Ponta Porã.

Em função disso, eu peço para que os colegas aprovem esse relatório e que este projeto vá a Plenário de forma célere, para que a gente concretize sua tramitação. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, só para enaltecer o aspecto pedagógico desse tipo de financiamento. O Fundo de Desarrollo de Cuenca del Plata é uma entidade que opera à semelhança dos bancos de fomento internacionais e, como ressaltou o Senador Nelsinho Trad, é uma cidade certamente amiga de Campo Grande.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Com certeza.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Certamente. Participa desse esforço do Estado, que tem aqui como seu grande intérprete e defensor o nosso querido Senador Nelsinho Trad. De forma que eu quero me congratular com a cidade de Ponta Porã por ter alçado essa condição de disciplina financeira e de capacidade de investimento, que são requisitos para esse tipo de empréstimo.

Claro que votarei a favor, porque eu ainda tenho juízo para seguir a recomendação do Senador Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Esperidião.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Luiz do Carmo.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pois não, Senador.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Pela ordem.) – Solicito que seja aprovado com urgência, para que seja votado ainda hoje esse empréstimo, no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Está. O Senador Veneziano tinha pedido...

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Gostaria também...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pois não, Senador.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Gostaria de agradecer também o empenho do Prefeito Hélio, que me ligou e pediu para fazer essa relatoria. E eu gostaria também de passar, desde já, a relatoria, no Plenário, para o Nelsinho, viu, Nelsinho? Certo? Porque é importante a gente, que é Senador do Estado, trabalhar pelo Estado. Então, eu queria ceder isso para ele, ali. Viu?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Legal.

O Senador Veneziano tinha pedido a palavra e eu não tinha visto. Desculpe-me.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Não, em absoluto. A prevalência é do nosso Relator, até porque o meu objetivo coaduna, é similar, é idêntico ao que foi apresentado pelo Relator, exatamente para que regimentalmente possamos fazer, até por força do caráter emergencial, a apreciação em caráter de urgência, na tarde de hoje, em nosso Plenário.

Eu tive a oportunidade – e para mim é muito gratificante ter a confiança do Senador Nelsinho Trad – de apresentar-me. E obviamente todos nós, de forma uníssona, faremos questão de participar subscrevendo o requerimento para urgência, para que nós hoje debatamos e aprovemos como nesse instante fazemos aqui no nosso colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Em votação o pedido de urgência do Senador Luiz do Carmo e do Senador Veneziano.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o pedido de urgência permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Portanto, Nelsinho Trad, está aprovado e agora, sim, vamos levar ao Plenário com o pedido de urgência. Portanto, está saldado, amigo. Parabéns! Parabéns ao pessoal de Mato Grosso do Sul!

Eu chamo, eu peço que a Senadora Kátia Abreu assuma os trabalhos aqui da Presidência, durante a votação do empréstimo de Tocantins. É uma singela homenagem não à mulher, mas aos Senadores e Senadoras pelo trabalho que fazem aqui em prol de Tocantins. Acredite: o trabalho deles é muito bom, aqui!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Bom dia a todos!

Eu gostaria de continuar aqui o processo de avaliação dos nossos projetos, mas gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Prefeito Ronaldo Dimas, da cidade de Araguaína, Tocantins; e também o seu filho, o nosso colega Deputado Federal Tiago Dimas, eleito principalmente pela cidade de Araguaína. E viemos todos em peso para aprovar, com o Vereador Terciliano Gomes, o Vereador mais votado e suplente do Senador Irajá, está aqui também em agradecimento à atenção dos colegas Senadores.

E, Prefeito Ronaldo Dimas, nós temos que agradecer bastante aos Senadores, porque infelizmente, apesar de a Prefeitura de Araguaína trabalhar esse projeto há mais de ano, com todo o rigor, com toda a prestação de serviços relacionados à documentação, hoje nós estamos com Araguaína na letra "a", é o que nós queremos buscar; o Governo do Tocantins está na letra "c", não consegue tirar financiamento internacional sem aval do Tesouro e muito menos com o aval próprio do FPM. Mas nós temos esperança de que o Tocantins, o nosso Estado, possa ir para a letra "b", no ano que vem, se Deus quiser, para continuar o curso do seu desenvolvimento.

Araguaína já na letra "a", mas, devido à burocracia, com tantos pedidos e solicitações do Brasil inteiro, nós só conseguimos fazer chegar até o Senado, na sexta-feira, quando já não teríamos mais reunião na CAE. O Omar Aziz, inclusive, tem compromisso fora e pediu ao Senador Plínio Valério, nosso Vice-Presidente, que viesse abrir esta reunião em homenagem a esse financiamento, ao esforço do Tocantins e de Araguaína, porque, se não fosse aprovado, se não for aprovado aqui hoje, o Prefeito Ronaldo Dimas e a cidade iriam perder todo esse trabalho e ter que começar, em 2020, tudo do zero, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estaca zero, toda a análise de processo, toda a documentação e projetos que já foram gastos, com muitos recursos, por conta da cidade.

E o Senador Irajá, então, do mesmo Partido do Senador Omar Aziz, com toda a presteza nos atendeu. Também Eduardo Gomes, Senador do Tocantins, trabalhou junto conosco para que esta reunião se viabilizasse. E eu liguei, mandei uma mensagem para todos os colegas membros desta Comissão e, graças a Deus, eu só tenho que agradecer a todos vocês pela gentileza, todos que já tinham compromisso, hoje de manhã, deixaram tudo e vieram aqui marcar presença para dar quórum na nossa Comissão. Sem 14 ou 15 Senadores, não seria possível a aprovação desse importante projeto.

Araguaína é a segunda cidade do Tocantins, é o centro nervoso do Estado do ponto de vista econômico. Ela está no norte do Estado, tem mais de 200 mil habitantes, está próxima do nosso Estado amigo Maranhão, do sul do Pará e próxima também do Estado do Piauí. Por ser uma cidade robusta na área de saúde, é uma cidade que é ocupada pelos Estados vizinhos – e nós recebemos todos de braços abertos – na questão da saúde e de um polo universitário da maior importância.

Esse financiamento está totalmente enquadrado, como o Relator, Senador Irajá, vai falar daqui a pouco, mas eu gosto de repetir, porque eu acho muito bonito, um Prefeito que pode ter uma dívida de 120% da receita corrente líquida estar com esse financiamento apenas alcançando 39%. Araguaína ainda tem uma margem enorme, de quase 100% da receita corrente líquida, para se endividar. Então, o endividamento, apesar de o volume ser alto, ainda é muito pequeno quando se leva em conta a saúde fiscal da cidade de Araguaína. São R$407 milhões que serão divididos em 2019, 2020, 2021, 2022. Então, o próximo Prefeito de Araguaína já vai chegar e sentar na cadeira com muitos recursos para continuar administrando a cidade. Ronaldo Dimas foi Deputado Federal, foi Presidente da Federação das Indústrias do Tocantins, é engenheiro civil e está fazendo uma administração à altura do povo de Araguaína. E esse financiamento tem apenas 3,4% ao ano de juros, enquanto a captação média da União está em torno de 4,22% e 4,24% de juros. Então, os nossos juros ainda são menores.

Nós vamos beneficiar – eu gosto de falar – as cidades, e quem nos assiste em Araguaína gosta de ouvir falarem dos bairros onde moram. Eu quero lembrar que nós faremos a macro e a microdrenagem no Córrego Neblina e no Córrego Jacuba, dois córregos conhecidíssimos na nossa cidade de Araguaína; pavimentação; implantação dos piscinões – é o nome popular, que Araguaína conhece, por conta da inundação de águas na época das chuvas nos bueiros e nas ruas da cidade –; além de 100km entre asfalto novo e recapeamento, serão 100km em quatro anos.

Para encerrar e passar para o nosso Relator, cito os bairros de Araguaína que serão beneficiados. Pavimentação: Universitário Leste; Alaska; Martins Jorge; Itatiaia; Ana Maria; Morada do Sol; Vitória; Tocantins; Vila Bragantina; entre outros. Serão praticamente quatro anos de obras na cidade de Araguaína, que já tem o hábito e o costume de ver muitas obras lá – foi o que ocorreu durante esse período de oito anos do Prefeito Ronaldo Dimas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, parabenizo e agradeço aos colegas Senadores. Se não fossem vocês, repito, não seria possível nós alcançarmos esse objetivo maravilhoso, que é colocar esses recursos em boas mãos para investimentos na nossa cidade, a segunda maior cidade do Estado de Tocantins, a cidade de Araguaína, pela qual nós temos tanto carinho e amor.

Quero passar a palavra para o Senador Irajá, Relator dessa matéria.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Como Relator.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o relatório.

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Araguaína (TO), que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína".

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras do Banco Central do Brasil sob o número TA839588.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros Libor semestral, acrescida de *spread*, a ser definido na data de assinatura do contrato, devendo apresentar custo efetivo da ordem de 3,40% ao ano, flutuante com a variação da Libor, inferior ao custo para emissões da União, que se situa em 4,24% ao ano, para uma mesma duração de nove anos.

A propósito, o referido s*pread*, nos termos da minuta contratual anexa ao processado, é de 1,85% ao ano, assegurada essa margem até seis meses contados a partir da data de aprovação do financiamento pela CAF, podendo, portanto, sofrer alteração, como as demais condições financeiras, de acordo com as políticas de gestão da CAF, se não assinado o contrato de empréstimo nesse prazo.

Análise.

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de Araguaína (TO) comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado no Parecer nº 3.601 da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (Copem), da Secretaria do Tesouro Nacional, de 28 de novembro de 2019, anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Município de Araguaína atende aos limites definidos nas Resoluções nos 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual de operações de crédito passível de contratação, do montante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos Municípios.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Município de Araguaína apresenta suficiência das contragarantias oferecidas e capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Assim, embasada em estudo sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Município, a STN afirma que há disponibilidades financeiras para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União, conforme consignado no Ofício nº 86, de 23 de julho de 2018, da Coafi, da STN.

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias por parte do Município de Araguaína, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.048, de 26 de junho de 2017, de dois anos atrás, autorizativa da presente operação de crédito. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, e de outras em direito admitidas. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Araguaína (TO) nos últimos anos.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), da STN, em sua Nota SEI nº 41, de 27 de junho de 2019, elaborada em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria do Ministério da Fazenda nº 501, de 2017, o Município apresenta capacidade de pagamento "A", atendendo, assim, a um dos requisitos de elegibilidade para recebimento de garantia da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Município de Araguaína (TO) não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos. Quanto à verificação de sua adimplência financeira em relação à Administração Pública Federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos dela recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, deverá ela ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Destaque-se ainda que o Município de Araguaína não firmou, até o presente momento, contrato de parceria público-privada.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Ademais, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de Araguaína (TO), conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Vamos ao voto.

Presidente, eu queria, se possível, pedir um pouco de silêncio, para a gente concluir o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por gentileza, o Senador Relator está pedindo um pouquinho de silêncio. Por gentileza, peço à assessoria...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Peço só a compreensão, porque nós já vamos para a parte final.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ele já está lendo o voto.

Pedimos um minutinho, por favor.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Voto.

O pleito encaminhado pelo Município de Araguaína (TO) encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

> PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2019
> Autoriza o Município de Araguaína (TO) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$54.900.000,00 (cinquenta e quatro milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).
> O SENADO FEDERAL resolve:
> Art. 1º É o Município de Araguaína (TO) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$54.900.000,00 (cinquenta e quatro milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína - TO"

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de Araguaína (TO);

II – Credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US$ 54.900.000,00 (cinquenta e quatro milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V - Juros: taxa LIBOR de 6 (seis) meses mais *spread* a ser definido na data de assinatura do contrato de empréstimo;

VI – Juros de Mora: 2% (dois por cento) ao ano, acima dos juros a serem estabelecidos no contrato de empréstimo;

VII – Cronograma Estimativo de Desembolsos: quatro parcelas anuais sucessivas de US$13.725.000 (treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil dólares), iniciando a primeira parcela em 2019, com as subsequentes em 2020, 2021 e 2022;

VIII – Comissão de Compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;

IX – Comissão de Financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo;

X – Gastos de Avaliação: no valor de US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos até a data em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo;

XI – Prazo de Amortização: 138 (cento e trinta e oito) meses, após carência de 54 (cinquenta e quatro) meses.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Araguaína (TO) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Município de Araguaína (TO) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Araguaína (TO) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e quanto ao pagamento de precatórios, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sra. Presidente, eu, de antemão, gostaria já de encaminhar a V. Exa. e aos demais pares o pedido de urgência, após a apreciação do Plenário e aprovação, para que ele possa ser encaminhado, de imediato, ao Plenário do Senado Federal, e, assim, a gente possa consolidar a sua votação. Já o fiz de ofício e gostaria que, na sequência, pudesse ser apreciado pelos demais Senadores.

Mas, de antemão, eu gostaria de registrar, Presidente, Prefeito Ronaldo Dimas, meus colegas Senadores e também Senadoras, a alegria hoje dos araguainenses com esse financiamento aprovado de quase R$220 milhões, um financiamento que vem sendo buscado, trabalhado, e o Prefeito Ronaldo Dimas tem persistido há dois anos, com apoio da Câmara Municipal. Aliás, também gostaria de registrar o apoio incondicional do Vereador Terciliano, meu Suplente de Senador, que é da base do Prefeito Ronaldo Dimas, um grande parceiro seu na sua administração.

Hoje nós estamos quase cumprindo a etapa final da avaliação e aprovação da proposta aqui na CAE – Comissão de Assuntos Econômicos. Foi essencial a sensibilidade do nosso Presidente Omar Aziz, que abriu excepcionalmente esta reunião para que nós pudéssemos votar, cumprir esse rito burocrático e, assim, encaminhar ao Plenário.

E gostaria, de público, de agradecer ao Senador Omar Aziz pela sensibilidade e ao Senador Plínio, que se prontificou a conduzir a nossa reunião para que nós pudéssemos consolidar essa votação importante de um financiamento externo com garantia da União para o Município de Araguaína.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero destacar o trabalho conjunto de todos, que foram decisivos na aprovação desse financiamento, sob a liderança do Prefeito Ronaldo Dimas; o apoio incondicional dos Vereadores, como disse; o apoio da nossa bancada; dos Deputados Federais. Eu quero aqui enaltecer o trabalho do Deputado Tiago Dimas, que é o nosso representante majoritário da cidade de Araguaína, bem como o dos outros sete Deputados Federais, que trabalharam em conjunto e harmonia com o Prefeito Ronaldo Dias para que nós pudéssemos estar aqui comemorando essa aprovação.

Registro também o trabalho importantíssimo, necessário e fundamental do Senador Eduardo Gomes, que fez toda uma articulação junto ao Governo Federal. Ele, que é o Líder do Governo Federal no Congresso Nacional, tem feito um grande trabalho representando e orgulhando Tocantins. Ele foi também indispensável para que nós pudéssemos chegar até aqui.

A Senadora Kátia, da mesma forma – sempre se prontificando, sempre apoiando o Prefeito Ronaldo Dimas nas suas ações –, também teve papel decisivo na sua aprovação, e eu, modestamente, tive agora a honra e o orgulho de poder ser o Relator desse encaminhamento do financiamento aqui na CAE. Eu fiquei muito feliz de poder contribuir apoiando o Prefeito Ronaldo Dias, que é um gestor que eu admiro e respeito. Eu tenho certeza de que esse dinheiro será muito bem empregado na cidade de Araguaína.

Nós teremos obras fundamentais para a cidade de Araguaína. A Senadora Kátia as detalhou, mas eu não poderia deixar aqui de registrar a organização do Prefeito Ronaldo Dimas ao já iniciar todo um trabalho de tratamento de água e esgoto nessa região que será objeto do financiamento. Ele já se antecipou com a sua equipe e já está em andamento um cronograma no qual as obras de água e esgoto já estão a pleno vapor em toda essa região do Córrego Neblina e Jacuba para recepcionar agora esse financiamento que é tão importante para a nossa cidade, que possibilitará a drenagem desses dois córregos fundamentais e seus afluentes.

Vale também destacar que, dentro desse financiamento, nós teremos a construção de quase 10 quilômetros de novas rodovias, de novas vias marginais em 12 bairros, que também foram citados pela Senadora Kátia Abreu, além do recapeamento, Prefeito Ronaldo Dimas, de 90 quilômetros de rodovias e de vias municipais, que serão agora recuperadas, porque, ao longo do tempo, elas vão se desgastando e, claro, precisam ser recuperadas – isso também é objeto do financiamento. Ressalto também a construção de três parques urbanos: um ligado à cabeceira do Neblina, além do Parque São Miguel e do Parque Raizal. São três parques que estarão prontos, protegendo as nascentes dos nossos rios, dos nossos córregos e também servindo de lazer para toda a nossa população.

Eu queria destacar a finalidade do financiamento. É importante que as pessoas que estão nos acompanhando pela TV Senado saibam onde esse dinheiro será aplicado. E o Prefeito Ronaldo Dimas, de forma muito planejada e programada, já definiu esse cronograma físico-financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu também não poderia deixar aqui de destacar a sua gestão, Ronaldo. Você vem fazendo um trabalho primoroso na Prefeitura de Araguaína, com muita disciplina fiscal. Não é à toa que, no parecer que eu tive a oportunidade agora de relatar, isto vem sendo enfatizado: o cumprimento dos indicadores de responsabilidade fiscal; a capacidade de endividamento do Município de Araguaína, que permitiu que o financiamento pudesse ser contraído – claro, com as suas receitas correntes líquidas –; a classificação de risco de Araguaína. Pouquíssimas cidades do País – não são só do Tocantins – têm o privilégio hoje de estarem classificadas no risco A, que é o top do top da galáxia, como a gente costuma dizer. Todos objetivam e sonham chegar a essa análise de risco de um Município ou até mesmo de um Estado. E hoje o Município de Araguaína chegou, com todo o mérito, com todo o merecimento e, claro, com a sua liderança e gestão, a essa classificação de risco. E o fato de Araguaína não ter nenhum tipo de inadimplência com a União foi o que, logicamente, proporcionou essa oportunidade de Araguaína estar recebendo um financiamento tão vultoso. Por isso, meus parabéns pela sua organização, pela sua responsabilidade fiscal. É um financiamento que é equilibrado para o Município de Araguaína, com juros baixos, juros efetivos da ordem de 3,4%, ou seja, exequíveis, pagáveis, com 4,5 anos de carência e 11,5 anos para pagar.

E o Ronaldo me chamou a atenção para um detalhe importante: as obras que serão implementadas, por si só, em função do movimento financeiro e econômico de sua execução, já permitirão um fluxo de caixa para que seja possível o pagamento desse financiamento, ou seja, é um autofinanciamento; são autossuficientes as obras em relação à dívida contraída.

Por isso, eu quero, para concluir, Sr. Presidente, deixar aqui os meus parabéns aos araguainenses, que agora vão receber obras importantes em toda a cidade. Araguaína virará um canteiro de obras, sob a condução de um engenheiro civil que tem toda a competência, toda a capacidade de poder conduzi-las. Por isso, eu fico muito feliz e honrado de dividir este momento importante ao seu lado, Ronaldo, e ao lado da Senadora Kátia, do Senador Eduardo, do Tiago Dimas e também do meu suplente Terciliano.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador Irajá.

A matéria está em discussão.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Senador Weverton, do Maranhão, e Senador Veneziano, da Paraíba. Por favor, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Eu pedi para falar logo porque estou com um projeto na Comissão aqui ao lado, de minha autoria, que está sendo relatado agora pelo Senador Reguffe – eu vou correr para lá.

Mas eu não poderia deixar de passar aqui primeiro para parabenizar Araguaína, o Estado do Tocantins e a bancada que tanto orgulha o Estado de Tocantins aqui no Senado, liderado por S. Exa. a nossa Senadora Kátia Abreu. Sem dúvida nenhuma, quem a conhece sabe que ela luta, com todas as forças e energia, para organizar e capitalizar o máximo possível de políticas públicas para o Estado de Tocantins.

Eu, ontem, estava em missão, em agenda no Estado do Maranhão, e ela ligou convocando, dizendo que tinha de estar aqui cedo – e tenho certeza de que ela ligou para a maioria aqui da Comissão –, dando pressão para que se desse esse quórum, porque nós sabemos, quem conhece a rotina da Casa, que não é fácil você dar quórum num dia de hoje, principalmente com o Orçamento, daqui a pouco, prestes a ser votado.

Então, parabéns, Senadora Kátia Abreu! Parabéns ao Relator deste projeto, Senador Irajá, jovem Senador Irajá, que, sem dúvida nenhuma, já no seu primeiro ano, mostra a que veio, unindo forças, porque o desenvolvimento de Araguaína vai ser o desenvolvimento do Tocantins, o que ajuda toda a região e, é claro, o Maranhão, porque nós temos ali milhares de famílias maranhenses que moram em Araguaína ou estudam lá.

E, nesta oportunidade, eu quero cumprimentar o Prefeito Ronaldo, porque eu tenho certeza de que lá S. Exa. está cuidando bem dos nossos irmãos maranhenses, tocantinenses, e todos que ali procuram uma cidade que já se tornou um polo universitário. Então, nós sabemos o quanto são importantes essas obras para ajudarem no desenvolvimento daquela região.

Kátia Abreu, você nos orgulha! Eu tenho certeza de que, junto com a Kátia, com o Senador Eduardo Gomes, que aqui foi bem registrado pelo Relator Irajá, que é o Líder do Governo, e que estão aqui juntos, nessa representação dos três Senadores, tudo estará a favor do Estado e a favor da cidade.

Parabéns a vocês!

Eu tenho certeza de que os empréstimos que virão aí, da Paraíba, do Maranhão e dos outros Estados, a Bancada do Tocantins estará em peso também apoiando.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Com certeza! E Ronaldo Dimas, quando encontrar maranhense em Araguaína, eleitor do Weverton, por gentileza, um tratamento especial.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Essa é uma lembrança muito importante!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Quero registrar que o Prefeito Ronaldo Dimas já foi reeleito, Senadores; já está reeleito, já está terminando o segundo mandato.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – O sucessor agradece.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O sucessor agradece. Aquele que ganhar as eleições agradece esse financiamento.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Senador Irajá, pela ordem.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem.) – Desculpe-me a interrupção, mas é porque agora, aos 48 minutos do segundo tempo, o Deputado Alex me comunicou que chegou uma mensagem da Casa Civil que foi dada como lida pelo Presidente Davi e pelo Secretário Geral da Mesa, o Bandeira, e que, portanto, está passível de ser apreciada aqui na Comissão de Assuntos Econômicos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mais um retardatário!

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – É um outro financiamento, a Santo André – não é isso, Alex? –, da ordem de US$50 milhões.

Portanto, faço o apelo para que possa ser incluída na pauta, em nome e em consideração ao Deputado Alex e ao Município de Santo André, evidentemente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O Vice-Presidente, Senador Plínio Valério, já deu as orientações para que se incluísse na pauta, com presteza, para ajudar também a cidade de Santo André, em São Paulo, a pedido do Deputado. Fique tranquilo.

Com a palavra o Senador Veneziano, do Estado da Paraíba.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para discutir.) – Querida Senadora Presidente Kátia Abreu, além, obviamente, dos cumprimentos ordinários para que estivéssemos nesta derradeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, os assuntos pautados, por si, já seriam mais do que motivadores e necessariamente para todos nós, que integramos o Colegiado... À unanimidade – com exceção do nosso Presidente, que, por justificadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

motivações, não pôde aqui estar presente, mas não lhe faltou a diligência para que nós pudéssemos nos reunir e termos incluídos na pauta assuntos tão primorosamente importantes –, cá estamos.

Eu tive a alegria... Obviamente, nesta última semana no Senado, temos a votação da Lei Orçamentária, mas para mim foi muito gratificante quando recebi de V. Exa., recebi do Senador Irajá e do meu querido companheiro Líder do Governo Eduardo Gomes não apenas o convite, mas uma notificação, uma quase intimação – fácil de atender, muito fácil de atender. E, por força de estarmos nos despedindo em 2019 das reuniões deste Colegiado, da Comissão, eu quero parabenizar a condução, que foi feita de uma maneira muito diligente por S. Exa. o Presidente Omar Aziz e, quando das suas ausências – poucas –, a condução também primorosa, sensível, equilibrada – neófito como eu na Casa – do Senador Plínio Valério, cidadão extremamente simpático e generoso para com todos nós.

Eu quero agradecer as atenções que nos foram dispensadas, Presidente, por todos os companheiros de trabalho que secretariaram durante esses 11 meses os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos e dizer que não há dúvidas de que Tocantins terá, em especial e particularmente o povo de Araguaiana, os mais de 200 mil habitantes, motivos mais fortes para festejarem o Natal e um início de ano bastante próspero para aquela cidade.

E vou além, ao saudar – como já foi feito pelo primoroso, competente e não apenas uma revelação, porque já se fez demonstrar pela sua competência, em que pese a sua jovialidade, como Deputado Federal e já nesta Casa, com propostas legislativas que foram abraçadas, algumas destas tornando-se já leis, meu irmão, amigo e companheiro Irajá – e dizer que é muito importante, Senador Eduardo Gomes, em meio a um processo que ainda se arrasta de crise econômica nesses últimos anos, nós termos a oportunidade de termos visto, Senador Otto Alencar, aprovações de financiamentos de recursos externos para Estados e Municípios, entre os quais o próprio Estado da Paraíba, que no primeiro semestre, logo no início, de fevereiro para março, recebeu aqui a anuência, autorizativa portanto, deste Colegiado e do Plenário, na ordem de US$50 milhões. Então nós temos aqui o exemplo do Paraná, do Senador Oriovisto, nós tivemos o exemplo da Paraíba, nós tivemos o exemplo de Mato Grosso, nós tivemos o exemplo do Ceará, que foi muito reconhecido, se não por força desse trabalho, Prefeito Ronaldo Dimas... E em V. Exa...

Sei que regimentalmente não é possível o uso dos microfones, mas o seu sentimento é externado pelas presenças e pelas palavras dessa bancada muito competente, que abraça aguerridamente as coisas do Tocantins e do País, nas pessoas da Senadora guerreira Kátia Abreu, do jovem Senador Irajá e do já experimentado Senador Eduardo Gomes. Em V. Exa... Porque costumo dizer: já tive a alegria de sentir na condução da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em meu Estado da Paraíba, que tem 410 mil, 415 mil habitantes... Eu costumava dizer, Senadora: nós não podemos tomar para nós, na individualidade, os louros de uma conquista. E, se Araguaína tem a demonstração da competência de gestão fiscal, administrativa, ela a tem, sob a sua responsabilidade, óbvio, do seu Vice-Prefeito, mas dos agentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

políticos locais e daqueles que administram ladeando. Caso contrário, com certeza, nós não teríamos esses resultados.

Então, os meus reconhecimentos, a alegria de aqui poder estar a endossar e a subscrever esse pleito justificadamente apresentado ao povo de Araguaína. E saúdo essa querida e sempre competente e diligente Bancada no Senado Federal do nosso querido Estado do Tocantins. Para mim é uma honra sempre atender a essa cidadã que muito me ensina e, afinal de contas, lidera-nos no Bloco Senado Independente.

Parabéns à Tocantins!

Parabéns a Araguaína!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada, Senador Veneziano, por estar aqui e por suas palavras tão gentis.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pois não.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Quero cumprimentar também o Prefeito de Araguaína, dizer que vamos votar a favor, sem a menor sombra de dúvida, mas também manifestar a minha preocupação com o horário, porque nós temos uma plenária, uma Ordem do Dia marcada para as 11h – já são 11h, ela pode começar a qualquer momento –, e a Comissão tem vários assuntos importantes ainda a tratar nesta reunião, como é o caso de Santo André e outros assuntos. Então eu pediria, Sra. Presidente, que começasse a limitar o tempo dos oradores, sob pena de assuntos importantes não serem aprovados neste ano.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador.

Nós temos mais dois Senadores do Tocantins aqui: um é o Confúcio Moura e o outro é o Zequinha. Os dois estão emprestados: um para o Pará e o outro para Rondônia, mas nasceram lá. E o Zequinha é tocantinense, do Bico do Papagaio, e quer...

Um minuto, por favor, Senador. Muito obrigada pela sua presença aqui.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discutir.) – Presidente, eu estava ali presidindo a subcomissão de acompanhamento das obras e condicionantes de Belo Monte, mas corri para cá para atender o chamamento de V. Exa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – ... através do WhatsApp, que é muito eficiente.

Por outro lado, cumprimento a bancada tocantinense aqui, Prefeito Ronaldo: Senadora Kátia Abreu, Senador Irajá e...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Experiente? É experiente que ele falou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – E nosso experimentado Senador – o Veneziano é polido; não erra –, nosso experimentado Senador Eduardo Gomes, pela competência, pelo espírito público, acima de tudo pela visão das coisas. Estou muito feliz por esta bancada aqui. O Irajá, então, é um exemplo de juventude, mas também de competência. Parabéns!

E também cumprimento o meu querido companheiro de Câmara Federal, hoje Prefeito, já no segundo mandato, de Araguaína: Ronaldo Dimas. Parabéns pelo trabalho! Araguaína nos deu muito suporte e continua dando ali no sul do Pará. Na área da saúde, antigamente era nossa tábua de salvação. Graças a Deus, nossos serviços melhoraram, mas certamente quem mora na beira do Araguaia termina atravessando o rio e indo para Araguaína. Que possa cuidar bem dos paraenses que chegarem por lá! Digo para você que eu o felicito aqui pelo empréstimo. Eu tenho certeza de que o rigor na aplicação será máximo e de que o benefício social e econômico dessa construção engrandecerá Araguaína, seu povo, sua gente, que a gente quer tão bem!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador Zequinha, tocantinense cedido para o Pará. Muito obrigada.

Um minuto, meu querido amigo Senador Mecias de Jesus, do Estado do Amapá.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Roraima, Senadora!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Roraima, desculpe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Minha querida Presidente Senadora Kátia, queridos amigos, Senador Otto Alencar, Senador Plínio Valério, eu quero cumprimentar todos os membros da Comissão.

Ontem à noite, apesar da obrigação que tinha de vir a esta Comissão, eu fui intimado duplamente pela Senadora Kátia Abreu e pelo Senador Irajá, através do WhatsApp, como diz o Senador Zequinha Marinho, para vir aqui, Prefeito, ajudá-los na aprovação desse empréstimo que é necessário para o Município de Araguaína. Como disse aqui o nosso polido Senador Veneziano, como disse o Senador Zequinha Marinho, o Estado do Tocantins está muito bem representado aqui. O Senador Eduardo Gomes é experimentado porque é habilidoso e não em função da idade dele. Então, a Bancada do Tocantins faz jus a que todos os Senadores venham a esta Comissão e ao Plenário para aprovar este projeto necessário para o povo tocantinense.

A Senadora Kátia sabe que, quando ela me intima, quando ela me convida, eu vou com a maior brevidade para prestar atenção, porque sei que a Senadora Kátia sempre defendeu o Brasil e o Estado do Tocantins com muita valentia e com muito respeito a todos.

Só espero, Prefeito Ronaldo, que, por trás desse empréstimo, não haja lobistas interessados em ganhar porcentagens em nome de laranjas, não haja lobistas que vão se aproveitar desse dinheiro que é destinado ao povo para ganhar comissões e guardar riquezas em nome de laranjas, que depois viram alvos de inúmeros inquéritos na Polícia Federal, no Supremo Tribunal Federal.

Já aconteceu empréstimo dessa mesma natureza no meu Estado de Roraima e, quando o recurso foi para o Estado de Roraima, o Governador à época, com os aliados dele, colocou estradas que já tinham sido feitas pelo Estado que passaram como se elas tivessem sido feitas com esses recursos; energia elétrica, enfim... O que sobrou para Roraima, no final, foi uma dívida mensal da qual o atual Governador paga R$25 milhões com relação a esses empréstimos. O serviço não foi executado; as nossas estradas estão ruins; as pontes, caídas; e a grande maioria do nosso povo, ainda sem energia elétrica.

Eu conversava com o Deputado Tiago e dizia a ele que estou vindo aqui porque creio firmemente que a Senadora Kátia Abreu, o Senador Irajá e o Senador Eduardo Gomes jamais pediriam para aprovarmos um projeto desse se não confiassem na competência, habilidade e honradez do Prefeito Ronaldo Dimas.

Pelo povo tocantinense, pelo povo de Araguaína, eu voto "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador Mecias, pelas suas palavras e pela sua presença.

Agora com a palavra o Líder do Governo, Senador pelo Tocantins, Eduardo Gomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para discutir.) – Cumprimento a Senadora Kátia Abreu, que preside esta reunião da CAE, o Senador Irajá, Relator da matéria na CAE, todos os nossos queridos Senadores e Senadoras e os técnicos da Comissão.

Senador Oriovisto, faço a observação de que o Presidente Davi ainda não chegou aqui. Nós vamos votar o empréstimo de Santo André. De repente, esta reunião concorrida proporcionou que houvesse tempo suficiente para, na segunda instância, o Deputado Mamede trazer aqui o nosso empréstimo de Santo André. É importante isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – É a segunda instância...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – É isso, é isso...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Aqui é a terceira!

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – ... para se fazer justiça.

Eu queria fazer um registro de justiça à assessoria e ao Senador Nelsinho Trad, pela aprovação do empréstimo de Ponta Porã, mas também à Senadora Simone Tebet e a toda a sua assessoria, que, desde o fim de semana, vêm trabalhando também para colocar na pauta, junto com o Senador Omar, esses importantes recursos destinados a três Municípios importantes do Brasil, cada um com sua característica, cada um situado em uma região diferente, mas igualmente necessários ao desenvolvimento do País, para a geração de emprego e renda e para a melhoria da qualidade de vida.

Agradeço ao meu irmão Prefeito de Araguaína, Ronaldo Dimas; ao Deputado Tiago Dimas; ao nosso Senador Terciliano, Vereador de Araguaína. Em nome dele e do Vereador Gipão, cumprimento todos os Vereadores e Vereadoras de Araguaína.

Aos amigos da minha infância e juventude na cidade de Araguaína, quero dizer que voto pela aprovação desse recurso, percorrendo o meu passado, a minha formação, lembrando-me do meu velho pai, José Gomes, agrimensor, ainda medindo o Córrego Neblina e locais que serão beneficiados diretamente por esse recurso.

Eu e Ronaldo Dimas chegamos a Araguaína ainda na gestão do saudoso Prefeito e ex-Senador João Ribeiro. De lá para cá, a vida nos levou por caminhos de consolidação da economia do nosso Estado.

Hoje, votar nesse empréstimo é votar numa história de vida de uma cidade que encontrou o gestor ideal, aquele que transformou o seu destino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho a certeza, Ronaldo, de que essa aprovação é coroada de duas gestões absolutamente vitoriosas, mas difíceis, porque não é fácil fazer o certo, impor padrões, mudar conceitos, e é isso que está acontecendo em Araguaína. Araguaína, hoje, dá exemplo de cidade bem administrada, que enfrentou seus desafios de maneira correta, com sacrifício, mas com boa gestão.

Quero também fazer justiça, Sra. Presidente, ao Presidente Jair Bolsonaro pela tramitação célere junto ao Ministro Jorge. Afinal de contas, quando da sua estada em Tocantins, no outro dia, imediatamente, já estava assinada a mensagem, e, por consequência, houve toda uma movimentação no Senado, permitida e auxiliada pelo Senador Omar e também pelo Senador Davi Alcolumbre, que é o nosso Presidente e que colocará na pauta a votação no dia de hoje.

Quero, portanto, fazer este registro, entendendo que é momento de união, como sempre deveria ter sido, da bancada do Tocantins e do grande trabalho que realiza a Senadora Kátia Abreu em vários campos onde atua, em benefício do Estado, acompanhando as questões do Estado. O Estado estava na letra D, passou para a letra C, vai para a letra B, e, quem sabe, vamos encontrar alguém aqui no plenário trabalhando para alcançarmos a letra A. O Ronaldo já está no caminho certo.

Eu quero também dizer do trabalho que vem desempenhando o Senador Irajá, em todas as frentes, como especialista na questão da regularização fundiária e no trabalho do agronegócio. Vou ter o prazer, daqui a pouco, de assinar a importante designação, que eu considero fundamental para a nossa região – para todo o País, mas principalmente para a nossa região –, do Senador Irajá como Relator da MP 910, fundamental para os tocantinenses, para os brasileiros.

Portanto, é um momento de felicidade, é um momento de condições de geração de emprego e renda para o nosso Estado, mas, principalmente, é um momento de alegria, pela união das pessoas.

Então, tenho certeza absoluta de que Araguaína vai contribuir para o PIB do Tocantins com esse empréstimo. Eu tenho certeza de que o Tocantins também vem fazendo os seus sacrifícios. Vamos ter empréstimos também em exercício, a partir de janeiro ou fevereiro... Então, a verdade é que teremos o Estado como canteiro de obras, e isso é resultado de um esforço conjunto da bancada e do esforço conjunto de todos os Deputados Federais e Senadores e daqueles que amam o Tocantins.

Muito obrigado ao Brasil, muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras que fizeram o sacrifício de hoje dar esse presente à população araguainense e um grande presente de Natal ao Estado do Tocantins e ao nosso País.

Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador Eduardo.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório do Senador Irajá.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Palmas.*)

Parabéns!

Apresento o requerimento de urgência do Senador Irajá para que a matéria possa ir ao Plenário imediatamente e lá ser aprovada.

Em votação o requerimento de urgência proposto pelo Senador Irajá.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

Mais uma vez, parabéns e muito obrigada a todos os colegas Senadores. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Nós temos um requerimento com pedido de audiência do Senador...

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pois não, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Presidente Plínio Valério, antes da próxima pauta, eu queria ver com V. Exa., por ser uma votação rápida, o Requerimento 132, que procura instruir, através de uma audiência pública, o Projeto de Lei do Senado 329, de 2018, que trata da forma de arrecadação de recursos para entidades beneficentes, como as APAEs.

Então, eu queria ver com V. Exa. se seria possível, em caráter extrapauta, votar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Lasier, nós temos a votação do empréstimo de Santo André, mas vou colocar logo o requerimento de sua autoria.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) –

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 132, DE 2019

- Não terminativo -

Requer realização de audiência pública para instruir a apreciação do PLS 329, de 2018.

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 329, de 2018, que dispõe sobre a forma de arrecadação de recurso de entidade beneficente de assistência social por meio de título de capitalização.
Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:
1. Sra. Solange Paiva Vieira, Superintendente da Superintendência de Seguros Privados;
2. Sr. Marcelo Gonçalves Farinha – Presidente da Federação Nacional de Capitalização (FENACAP);
3. Representante da Associação Beneficiária Movimento Nacional para Salvar Vidas (ANSV);
4. Sr. José Turozi – Presidente da Federação Nacional das APAES (APAE Brasil);
5. Sr. Afonso Tochetto – Presidente da Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul (FEAPAE-RS).
Senador Lasier Martins

Em votação.

Quem aprova o requerimento e quem quer dar sugestões também de convidados para a pauta?

Quer falar, Senador Lasier?

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Vou esperar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Em votação, portanto, o requerimento do Senador Lasier.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado, então, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Se possível, Presidente, quero pedir à Comissão que já marque uma data para a audiência pública no mês de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu preciso primeiro ouvir a assessoria, mas com certeza vai ser atendido, está bem, Senador Lasier? A gente vai,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dentro das possibilidades, atender V. Exa – viu, Daniel, a gente precisa ver se pauta logo esse pedido do Senador Lasier.

Quero deixar bem claro também... Eu sei que vice quase não aparece, vice vive na sombra, mas, com o Senador Omar, a gente fez esse esforço... Na realidade, é um agradecimento a todo o Senado, a todos Senadores.

O Senado não colocou uma só dificuldade quando da aprovação da Lei de Informática, todos os Senadores foram solidários a nós do Amazonas. Portanto, Senador Oriovisto e Senador Major, vir a Brasília para presidir, para permitir a possibilidade de que esses projetos fossem aprovados para nós foi um reconhecimento. Muito obrigado a todos os Senadores. O Senado foi nosso parceiro, do Amazonas.

Sr. Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu só quero fazer uma observação, além de cumprimentar todos aqueles Parlamentares que se engajaram na aprovação desses projetos de empréstimo.

Observe, Senador Plínio Valério, que isso foi uma conquista da sanidade financeira desses Municípios. E, complementando o que o Senador Cid Gomes salientou aqui e no Plenário, com um pouquinho de experiência que eu tenho sobre esse tipo de tramitação, eu quero enaltecer o espírito republicano do Governo.

Eu já vi e já participei de dificuldades criadas pelo Executivo em razão de divergência partidária, política e ideológica.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Não é assim não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E eu faço minhas as palavras proferidas pelo Senador Cid Gomes, que aqui e no Plenário enalteceu o espírito republicano do Governo.

Se você conquistou, por mérito, a condição para obter um empréstimo internacional, dificuldades não estão sendo inventadas para criar obstáculos que só existiriam pelo desejo autoritário e discricionário de prejudicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Senador Major Olimpio e Senador José Serra, esse empréstimo para Santo André foi um esforço que nós fizemos em homenagem também aos Srs. Senadores de São Paulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Deputado está aqui – a gente conseguiu esperar –, chegou à mesa.

Não é ético colocar um relator do Estado. Eu pedi que o Senador Otto pudesse ler o relatório, ser o Relator desse empréstimo.

Vamos a ele, então.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 93, DE 2019

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Santo André, no Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Sanear Santo André - SANEASA".

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

De conformidade com a inclusa exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Economia, solicita autorização para operação financeira.

Com a palavra o Relator, Senador Otto, e, depois, claro, os Senadores.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Quer falar antes, Senador Alvaro Dias? Deixe ele ler o relatório, para, depois, falar na discussão.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço, Sr. Presidente, até porque o Senador Davi já está abrindo os trabalhos no Plenário.

Mas eu queria fazer uma observação ao que disse aqui o Senador Esperidião Amin.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. acabou de falar que não existe por parte do Governo nenhuma discriminação com os Estados, mas existe com a Bahia. Nós estamos pleiteando um empréstimo pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Banco Europeu de Investimento há dois anos, e a Secretaria do Tesouro Nacional toma a decisão de querer colocar a Bahia numa posição de falta de condições, de espaço fiscal para fazer isso. Eu queria fazer uma observação, até porque eu não tenho esse espírito de marcar ou de discriminar qualquer Estado.

A Secretaria do Tesouro Nacional, meu prezado amigo e Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes, 60 dias atrás, aumentou o espaço fiscal de São Paulo, dobrou o espaço fiscal de São Paulo para 2,4, para que o Estado de São Paulo pudesse tomar 1,1 bilhão de dólares americanos. O Senador Omar Aziz me convocou, o Senador Major Olimpio é testemunha, veio aqui, nós marcamos presença e eu fui o Relator para São Paulo. Eu poderia dizer: "Não, só vou aprovar esse empréstimo para São Paulo se, por acaso, ampliarem em 100% o espaço fiscal da Bahia". Mas eu não fiz isso. Aqui relatei em regime de urgência, numa convocação extraordinária da CAE pelo Senador Omar Aziz, do meu Partido, do PSD. Relatamos e aprovamos.

Portanto, não é bem assim, não. A Bahia foi marcada no Governo Michel Temer, de triste memória, até porque o ex-Presidente foi preso, os seus Ministros foram, vários deles também, para a prisão, triste memória do ponto de vista das falhas morais do Governo Michel Temer. Marcou a Bahia, e agora continua a mesma coisa. A Bahia tem a receber R$542 milhões de contratos que não foram pagos para o metrô, para as obras viárias na capital do Estado. O Governador da Bahia, Rui Costa, executou essas obras com recursos próprios, e está sem receber até hoje esse débito que a União tem com a Bahia, o atual Governo, que já vem desde o Governo anterior, do Governo Michel Temer. Mas isso não tem impedido, meu prezado Líder Eduardo Gomes, de o Estado da Bahia trabalhar. A maior obra de infraestrutura que vai ser executada no Governo Bolsonaro é sem recurso do Governo Bolsonaro, sem recurso do Governo Federal, que é a ponte Salvador-Itaparica, de R$5 bilhões. E o Estado, que está sendo marcado, cercado – um cerco que não deveria ser feito, porque é a Bahia –, vai colocar R$1,5 bilhão de recursos próprios, porque o Governador da Bahia, os Senadores – inclusive é o meu trabalho – Jaques Wagner, Angelo Coronel e os nossos Deputados... O trabalho, na Bahia, de ajuste fiscal foi feito com uma precisão que dá condição de fazer a maior obra do Governo Bolsonaro, que será na Bahia, a ponte Salvador-Itaparica. São R$5 bilhões, numa PPP que o Estado está fazendo.

Portanto, eu peço a V. Exa. que diga ao Presidente da República que pare de fazer o cerco com os paraíbas, porque os paraíbas da Bahia estão dando exemplo de gestão. Lá há o Governador do Estado que fez, nesses quatro anos que passaram agora, o segundo maior investimento do Brasil. Depois de São Paulo, é a Bahia. Não é Minas Gerais, não é o Rio Grande do Sul, não é o Paraná, não é Santa Catarina; é a Bahia. E, além disso, com todos os seus compromissos pagos rigorosamente em dia: funcionários, prestadores de serviço, obras de infraestrutura.

Então, não há como um Governo que não está indo bem, Governo confuso – tem andado o Governo de algumas formas, mas é confuso –, marcar o Estado da Bahia. Pelo empréstimo do Banco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Europeu, faz três anos que nós estamos lutando, e não temos condições de receber. E foi aberto espaço fiscal para São Paulo receber.

Estou marcando isso aqui, e vou relatar agora o empréstimo do Santander com todo o interesse. Eu sei que atende ao Deputado Alex, ao Senador Major Olimpio, que tem se destacado aqui no Senado Federal, a essa figura da República que é o Senador José Serra. Passo a fazê-lo. Vou fazer, inclusive, porque o Presidente está aqui, lendo.

Cabe à CAE apreciar esse empréstimo de 50...

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – V. Exa. me permite só um aparte...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Pois não.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Pela ordem.) – ... para deixar um registro. Eu também quero colaborar com a questão do tempo por conta da Ordem do Dia.

Primeiro, V. Exa. é um Líder, tem todo o respeito aqui de seu colega Eduardo Gomes. O que eu posso deixar garantido aqui e registrado nesta reunião é que o tratamento a essa questão será vertical. Afinal de contas, se há a confiança do Presidente da República de instituir uma Liderança do Governo na Casa, ela vai receber todas as informações que V. Exa. passou e isso será tratado da forma correta, com as informações todas que V. Exa. trouxe. Eu tenho certeza de que não é do Presidente Bolsonaro a culpa por três anos de morosidade num empréstimo, mas também sei o trabalho que o Governador da Bahia tem feito, o trabalho que o Senador Jaques Wagner fez. Tem o meu respeito, a minha admiração e terá da Liderança do Governo um tratamento vertical, direto, como V. Exa. já vem contribuindo, em vários temas aqui nesta Casa, com o Governo e com o Brasil. Tem o meu respeito e o registro para providência.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu sei que isso está na Secretaria do Tesouro Nacional...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como eu fui citado, eu também quero falar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... e a portaria que foi feita e editada para São Paulo deveria ser editada para a Bahia. Se eu não me engano, é a Portaria 856, da Secretaria do Tesouro Nacional, através da Dra. Pricilla, que envolve também o Ministro Paulo Guedes.

V. Exa. veja que eu fui designado para relatar aqui a PEC dos fundos e o fiz sem nenhum problema – interesse do Governo. Se é interesse do Governo e é compatível com o interesse do Brasil e do povo brasileiro, não há por que não fazê-lo. Seria a mesma coisa que peço ao Governo: que trate a Bahia com o respeito que a Bahia merece e os baianos merecem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Entendendo todos e concordando com todos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu fui citado nominalmente...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pois não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... e quero me congratular comigo mesmo, porque, primeiro, eu falei a verdade e, segundo, permiti que o nosso Califa, que é o patrono do estádio onde o Flamengo vai jogar hoje, pudesse trazer essas informações preciosas para todos nós.

Quanto à discriminação, eu sugiro que V. Exa., Senador Otto Alencar, coloque isso num papel, porque eu faço questão de investigar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Já o fiz várias vezes ao Ministro Paulo Guedes...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, mas eu faço questão de investigar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... ao Presidente da República, ao...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... porque desde 1991...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... ao Ministro Ramos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, mas aqui na Comissão todos os empréstimos têm que seguir...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Todo o Governo sabe disso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... todos os empréstimos têm que seguir resolução aprovada pelo Senado. Os parâmetros de endividamento são estabelecidos por esta Casa e esta Comissão.

Terei grande prazer em averiguar isso.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Valeu Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Todo o Governo sabe disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Feita a reparação, as observações, por favor, vamos então ao relatório. Por favor, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Pois é, cabe à CAE analisar esse empréstimo de 50 milhões de dólares americanos para o Município Santo André, que preenche todos os pré-requisitos fiscais para contratar empréstimo dessa natureza, Sr. Presidente.

A análise nossa é a análise de que preenche esses requisitos de lei. Nós já lemos todos aqui. Portanto, eu queria ir direto, logo, ao voto, diante da situação em que nós estamos agora, já que isso que chegou à nossa mão é do conhecimento dos Senadores.

Portanto, o Município de Santo André pode celebrar contrato com a União... (*Pausa.*)

Portanto, o Município de Santo André pode celebrar esse contrato com a União para a concessão de contragarantias sob a forma de vinculação das receitas de que trata o art. 156, 158 e 159, nos termos do §4º do art. 167 da Constituição Federal, é bom que se registre isso, e outras garantias em direitos admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recurso necessário para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município e das transferências federais.

Portanto, lido isso, eu vou ao voto.

O voto é pela aprovação do pedido de empréstimo em benefício do Município de Santo André, analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, e autorização de contratação da operação de crédito pretendida nos termos do projeto de resolução que está nesta Mensagem aqui.

Sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente, será de conhecimento de todos os Senadores.

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Otto.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu sugiro a gente votar e depois nos manifestamos...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O.k. Melhor até.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... por causa da premência de tempo do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O.k.

Em votação o relatório do Senador Otto.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Alguém quer pedir regime de urgência?

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Requerimento de urgência para a matéria aqui. O Senador Serra e eu já assinamos.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 163, DE 2019

- Não terminativo -

Nos termos regimentais, requer urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 93, de 2019, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Santo André, Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Sanear Santo André - SANEASA".

Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Autoria: Senador Major Olimpio e Senador José Serra.

Em votação o requerimento de urgência dos autores.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado, então, o requerimento de urgência.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra o Relator.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção do Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes. A portaria que abriu dobrou o espaço fiscal do Estado de São Paulo, que, se assim não fosse, não teria capacidade de tomar o empréstimo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... foi a Portaria 658. Essa portaria foi editada e publicada apenas para atender o Estado de São Paulo. O Estado de São Paulo não tinha condição fiscal se não fosse dobrado o espaço fiscal para tomar empréstimo. Foi feito. E eu relatei aqui e foi aprovado: US$1,1 bilhão para o Estado de São Paulo. Inclusive, o próprio Governador João Doria me telefonou pedindo que assim o fizesse, e assim o fiz.

É esse o tratamento que a Bahia precisa ter e que todos os Estados precisam ter, porque os Estados da Federação devem ter o mesmo respeito por parte do Governo Federal que teve o Estado de São Paulo, porque os Estados são aliados do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Agradeço ao Senador Otto, que também atendeu ao nosso apelo no sentido de botar este projeto para adiante.

Eu quero aqui elogiar o Senador Plínio e, anteriormente, a Senadora Kátia pela inclusão na pauta desta operação de crédito de US$50 milhões para a obra de saneamento na cidade de Santo André, do Prefeito Paulo Serra, que não é meu parente, mas é um Prefeito competente, muito representativo para as demandas desse Município tão dinâmico.

Queria, Sr. Presidente, pedir urgência para a votação no Plenário do projeto, que já foi votado.

Agradeço aos Senadores o apoio.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador José Serra.

Com a palavra o Senador Major Olímpio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os Senadores da CAE que acabam de votar este empréstimo.

Quero dizer da nossa consideração ao Paulinho Serra, Prefeito de Santo André. É mais do que necessária esta autorização, que é fruto justamente da solidez fiscal e orçamentária de Santo André.

Quero dizer aqui que Alex Manente, que é Parlamentar, que foi nosso amigo Deputado Estadual, depois Federal, é um brigador pelas causas do Estado de São Paulo, mas muito particularmente de todo o ABCD, e fez todo o esforço do mundo para que este momento pudesse chegar.

Obrigado, Senadora Kátia.

Obrigado, Plínio.

Nós precisamos disso mesmo.

E também quero dizer que não há o menor preconceito por parte do Presidente Bolsonaro ou do Governo Bolsonaro com qualquer das unidades da Federação, pois tem tratado de forma igual, logicamente observando as condicionantes técnicas. Da mesma forma como nós temos a aprovação, hoje, para um Município do Estado de São Paulo, como já tivemos na própria relatoria do Senador Otto, a quem eu agradeço novamente, como agradeci da outra feita, para um empréstimo cuja soma, para o Estado de São Paulo, que incluía o Município de Jacareí, passou realmente de US$1 bilhão, mais de R$4 bilhões, nós não temos sentido obstáculo do Senado, que é quem promove a autorização, tampouco do Presidente Bolsonaro ou do Governo, dirigindo algum preconceito a qualquer das unidades da Federação, independente de ter uma posição amistosa, de ser do mesmo partido ou não. Hoje, se fosse por uma relação até política do Presidente Bolsonaro com o Governador João Doria, teria tudo para dar errado este momento, porque o Presidente Bolsonaro sempre atendeu o Governador João Doria, e a contrapartida nem sempre foi verdadeira do Governador João Doria em relação ao Presidente. Mas nada disso se torna maior do que a necessidade.

Então, tantas quantas vezes houver questões de qualquer dos Estados, eu tenho certeza de que nem o Presidente nem a sua equipe técnica vão colocar condicionantes de ordem política ou político-partidária para prejudicar ou para postergar qualquer necessidade ou empréstimo a qualquer das unidades da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Major Olímpio.

Senadora Kátia, já estamos encerrando. Eu gostaria de lhe dar um minuto e, em seguida, vamos abrir uma exceção para o Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Obrigada.

Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, a sua disposição, o seu espírito público, que é lá do Amazonas, que V. Exa. representa tão bem, ao ajudar o Tocantins, ao ajudar São Paulo, ao ajudar Mato Grosso do Sul. Então, eu quero louvar a sua atitude.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu tenho certeza de que o povo do seu Estado tem muito orgulho do senhor.

Eu queria apenas fazer um comentário, mas importante. Quero dizer ao Prefeito de Santo André, Paulo Serra, que ele tem um Deputado valente, porque de sexta-feira para cá o que esse moço já trabalhou – eu digo "moço" porque ele tem idade até para ser meu filho –, o que ele tem feito de sexta-feira para cá para que este projeto seja aprovado... Porque talvez as pessoas não saibam: se não fosse aprovado hoje, perderia o de Araguaína, Tocantins, perderia o de Santo André, perderia o de Mato Grosso do Sul. Mas, graças a Deus, nós tivemos esta audiência abençoada. Ele plantou aqui cedo, nós dois ficamos aí na Presidência, postergando, dando a palavra para um e para outro para dar tempo de chegar aqui o processo físico para que a gente pudesse ler.

Então, parabéns, Deputado, V. Exa. é um exemplo.

E também quero parabenizar os Senadores José Serra e Major Olímpio pelo trabalho, pela garra, por estarem aqui o tempo todo também colaborando com a cidade de Santo André.

Eram essas as minhas palavras.

Muito boa sorte para o Prefeito Paulo Serra. Aliás, ele já tem muita, porque tem um Deputado muito competente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Presidente, só 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, encerre, para complementar, Irajá ...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – A Senadora Kátia hoje é madrinha de Santo André. (*Risos.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Com muita alegria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Irajá, para encerrar.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem.) – A Senadora Kátia já externou o sentimento acho que de todos os Parlamentares.

Eu testemunhei também o esforço do Deputado Alex, junto com o Prefeito Paulo, para que este projeto pudesse chegar em tempo aqui na CAE e finalmente pudesse ser aprovado mais tarde no Plenário. E humildemente tentei ajudá-lo na medida em que nós abrimos essa oportunidade.

V. Exa. foi fundamental nesta reunião extra, foi sensível à nossa demanda de Araguaína e também, automaticamente, de Santo André. Permitiu agora que o financiamento pudesse ser apreciado e aprovado. E o Alex teve um papel determinante. Aos 48 minutos do segundo tempo a mensagem chegou. O Presidente Davi autorizou, excepcionalmente, o Bandeira, que é o Secretário-Geral da Mesa, a dar como lida a mensagem vinda da Casa Civil, o que permitiu que a gente a colocasse. E V. Exa. também foi indispensável, autorizando a votação desse pedido. Muito obrigado, Plínio.

Parabéns, Alex.

Parabéns ao povo de Santo André e à nossa bancada aqui, aos colegas, ao Major Olimpio, ao José Serra e à Mara Gabrilli também.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Irajá.

Final de sessão, está todo mundo em festa, alegre.

Vou abrir exceção, só peço brevidade, para o Deputado Alex Manente.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) – Bom, Senador Plínio, primeiro, agradeço a sua generosidade de abrir este espaço para que nós conseguíssemos aprovar este importante recurso para a cidade de Santo André.

Eu tenho que agradecer especialmente ao Senador Irajá e destacá-lo, porque, desde o primeiro momento, foi muito solícito, atendeu a todas as reivindicações. Muito do que nós conquistamos aqui foi pelas orientações que ele teve oportunidade de nos passar. Eu agradeço e Santo André também agradece especialmente a sua atuação.

Agradeço à Senadora Kátia Abreu, que também foi fundamental no dia de hoje, conseguiu ganhar o tempo necessário para ter a mensagem chegando.

Santo André de fato tem por vocês também gratidão. Tenho certeza de que o Prefeito em breve estará aqui, visitando a todos para agradecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agradeço a todo o Senado, aos Senadores de São Paulo, Major Olimpio e José Serra, que aprovaram esse importante recurso.

Eu vim aqui para agradecer ao Senado por ter, no último momento, conquistado este importante recurso para a cidade de Santo André.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Bem, nós estamos em clima de festa, não é?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Pela ordem.) – Presidente, só para concluir, não abusando da sua boa vontade, mas o Senador Terciliano, que é meu suplente, de Tocantins, foi importantíssimo na aprovação do financiamento de Araguaína. Se o senhor puder conceder 30 segundos apenas para ele cumprimentar...

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Claro. Nós estamos em clima de Natal.

O SR. TERCILIANO GOMES (Sem registro - TO) – Eu agradeço a compreensão do Presidente Senador Plínio.

Permita-me apenas, Senadora Kátia Abreu, registrar os cumprimentos, em nome do povo de Araguaína, a V. Exa. e ao Senador Irajá, por tão bem relatar esta matéria importante para os tocantinenses – importante, de uma forma especial, para todos nós tocantinenses.

Quero agradecer a esta Comissão e ao Senado da República por ter este empenho de agilizar, com um sentimento de que, se nós não tivéssemos essa compreensão do Senado, nós poderíamos perder esse recurso tão importante para Araguaína. O Prefeito Ronaldo Dimas tem feito um trabalho de excelência em Araguaína e aqui o Senado dá essa oportunidade.

Registro também o empenho do Senador Eduardo Gomes, que também dá essa contribuição a todos nós.

Então, obrigado a todos vocês Senadores por esta parceria com Araguaína e, de uma forma especial, ao Presidente Plínio Valério, Vice-Presidente que, neste momento, preside esta sessão importante para nós. Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador, e boa sorte.

Encerrando, a gente vai aproveitar, Senadores, a última reunião deste ano, em clima de Natal. Quero dizer que o Omar e eu conversamos. Nenhum dos dois, a princípio, viria. Mas a gente sentiu a necessidade. Só faltou escalar qual dos dois. E caiu em mim para que eu viesse aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um gesto de companheirismo sim, mas, acima de tudo, é um gesto de agradecimento à Senadora Kátia, ao Irajá, ao Senador Serra, ao Major Olimpio, ao Senador do Mato Grosso, a todos eles, porque foram solidários conosco no que diz respeito à Lei de Informática. Nenhum Senador colocou empecilho na Lei de Informática, que é tão complicada.

Então, nós estamos aqui, Senadora Kátia, como um gesto de gratidão e compreensão. Jamais, se dependesse de nós, iríamos prejudicar qualquer que fosse o Estado, principalmente o da senhora e o dos senhores.

Portanto, ao encerrar o ano aqui na CAE, quero falar da minha aprendizagem com todos vocês, do esforço que a CAE tem feito e da importância desta Comissão. Ela é fundamental para o funcionamento do Legislativo e, acima de tudo, para o andar do Executivo.

Eu quero agradecer a todos e, despedindo, desejar a todos os que nos ouvem, a todos os funcionários, assessores, um feliz Natal, Senadora Kátia, um próspero ano novo e a paz de Cristo para todos nós.

Portanto, declaro encerrada a nossa reunião e o nosso ano legislativo.

(*Iniciada às 10 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 55ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Nelsinho Trad, Jayme Campos, Maria do Carmo Alves, Zenaide Maia, Flávio Arns, Soraya Thronicke, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Mecias de Jesus, Paulo Paim, Carlos Viana, Paulo Rocha, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Vanderlan Cardoso, Dário Berger, Marcos do Val e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Rogério Carvalho, Mara Gabrilli, Styvenson Valentim, Leila Barros, Weverton, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro, Irajá e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 130/2019 - CAS, de autoria Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Romário (PODEMOS/RJ), REQ 136/2019 - CAS, de autoria Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), REQ 140/2019 - CAS, de autoria Senador Romário (PODEMOS/RJ), e REQ 145/2019 - CAS, de autoria Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Finalidade:** Debater a prevenção do diabetes e o acesso aos tratamentos da doença. **Participantes:** Heithor Zanini, Representante da ADJ - Diabetes Brasil; Fábio Viegas, Representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica; Hermelinda Pedrosa, Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes; Lucas Wollmann, Diretor de Programa da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde; Maria José Oliveira Evangelista, Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Áureo Ludovico, Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo. Francyne Veiga Cyrino, Médica Oftalmologista. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 56ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e cinco minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Jayme Campos, Mara Gabrilli, Styvenson Valentim, Rogério Carvalho, Maria do Carmo Alves, Eduardo Gomes, Flávio Arns, Marcelo Castro, Otto Alencar, Zenaide Maia, Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Paulo Paim, Eduardo Girão, Paulo Rocha, Luiz Pastore, Fabiano Contarato, Flávio Bolsonaro, Vanderlan Cardoso, Izalci Lucas e Major Olimpio. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Weverton, Renan Calheiros, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Nelsinho Trad e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2708, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a cobertura de internação domiciliar pós-hospitalar, no plano-referência e no plano que inclua internação hospitalar." **Autoria:** Senador Romário (PODE/RJ). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 202, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 50, de 2017 - Terminativo -** que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 510, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para determinar a exibição de advertência sobre a presença de substâncias cancerígenas ou potencialmente cancerígenas em produtos colocados no mercado de consumo." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3966, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o responsável por menor de 18 anos possa se ausentar do serviço para acompanha-lo para participar em competições esportivas, nas condições que especifica." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1, e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4573, de 2019 - Terminativo -** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 174, de 2017 - Terminativo -** que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 256, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1399, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 31, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 6.360, de 23 de setembro de 1976, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para regular o registro e a importação de medicamentos órfãos." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 661, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 10.858, de 13 de abril de 2004, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências, para dispor sobre a disponibilização de medicamentos de forma gratuita ou subsidiada pelo Poder Público." **Autoria:** Senador Raimundo Lira (PMDB/PB). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei da Câmara n° 10, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Revoga o inciso VII do art. 106 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 - Estatuto do Estrangeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 2830, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 180, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a implementação do Portal da Transparência da Saúde." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. **ITEM 15 - Projeto de Lei da Câmara n° 21, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 1943, para assegurar à empregada o direito a dois períodos de descanso de meia hora cada um, durante a jornada de trabalho, para amamentar ou cuidar de seu filho até que ele complete 6 (seis) meses." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 3273, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui atividade de ginástica laboral diária para servidores, efetivos ou comissionados, empregados, empregados terceirizados e estagiários no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 4212, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Cria o Selo de Responsabilidade Pública para as empresas que investem em medicamentos para doenças negligenciadas e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), para incluir critério de preferência no desempate de licitações." **Autoria:** Senador Siqueira Campos (DEM/TO), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 18 - Projeto de Lei n° 5448, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir em seu âmbito de abrangência subjetiva o ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração que não possua vínculo efetivo com a administração pública." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 507, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui a política de atendimento ao jovem desligado de instituições de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes." **Autoria:** CPI dos Maus-tratos - 2017. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - Projeto de Lei n° 401, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos), limite que poderá ser reduzido mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **ITEM 21 - Projeto de Lei da Câmara n° 109, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui a Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Eduardo Girão. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS, 2-CAS e 3-CAS. **Observação:** Durante a discussão, o Senador Eduardo Girão reformulou o relatório, acatando sugestão para apresentar uma terceira emenda. **ITEM 22 - Projeto de Lei n° 5518, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador completar 60 anos." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei do Senado n° 61, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores do mal de Alzheimer." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - Projeto de Lei n° 2506, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Rogério Carvalho, nos termos regimentais. **ITEM 25 - Projeto de Lei n° 3596, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para incluir as despesas com cursos de graduação e pós-graduação no rol das isenções das contribuições previdenciárias das empresas." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 26 - Projeto de Lei do Senado n° 232, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta os arts. 394-B, 452-I, 452-J, 452-K, 452-L, 452-M, 452-N, 452-O e 452-P à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante, e revoga os arts. 394-A e 452-A."" **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o uso imediato de bens imóveis e infungíveis apreendidos para destinação ao Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (Funcab)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - Projeto de Lei da Câmara n° 161, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, e a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre as atividades de repórter cinegrafista e cinegrafista radialista, respectivamente." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - Projeto de Lei do Senado n° 327, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade da publicação de informações ostensivas acerca da qualidade do café comercializado no Brasil." **Autoria:** Senador José Maranhão (MDB/PB). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame. **ITEM 30 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 151, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do PL 5228/2019, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências para aguardar tramitação da Medida Provisória n° 905, de 2019 que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.", com ela conexa." **Autoria:** Senador Marcelo Castro (MDB/PI). **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 152, de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2019 que: "Requer a realização de audiência pública para instrução do PL 5518/2019, que trata da utilização do FGTS." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 32 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 153, de 2019** que: "Requer Audiência Pública para discutir e analisar a proposta aberta pelo Ministério da Saúde para definir a Carteira de Serviço do SUS." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 33 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 154, de 2019** que: "Requer a realização de Audiência Pública para discutir os efeitos da Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, sobre o financiamento de custeio da Atenção Primária no âmbito do SUS." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 34 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 155, de 2019** que: "Requeiro, Conforme o Regimento Interno do Senado Federal, art. 93, inciso II, a realização do evento "Cinema acessível KIDS", com acessibilidade plena de filmes com sucesso internacional, por meio da utilização da audiodescrição; janela de LIBRAS e legendas descritivas, sem sobrepor a obra original." **Autoria:** Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 35 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 157, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do PL 5228/2019, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências para aguardar tramitação da Medida Provisória n° 905, de 2019 que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.", com ela conexa." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovada a apresentação ao plenário do Senado Federal de requerimento de sobrestamento do PL nº 5228, de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/04

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 56ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico, em apoio aos esforços da Liga do Bem, promovida pelos servidores do Senado, que está aberta a temporada de Natal Solidário. Os pedidos de enfeites natalinos, de material escolar, de chinelos e de brinquedos estão entre os mais comuns nas 495 cartinhas que podem ser adotadas pelos colaboradores da Casa. Quem quiser realizar um desses sonhos deve comparecer até 9 de dezembro à Oficina do Papai Noel, no bloco 10 da Diretoria-Geral, das 11h30 às 12h e das 14 às 17h.

Comunico que no dia 11 de dezembro, quarta-feira, às 9h, haverá um esforço concentrado desta Comissão destinado à deliberação de proposições.

Comunico às Sras. Senadoras e Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes:

Ofício nº 159/2019, da Câmara Municipal de Campinas, o qual encaminha moção de apoio ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 72/2012, em tramitação no Senado, que inclui os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Programa Saúde da Família;

Moção de Apoio nº 13/2019, da Câmara Municipal de Iracemápolis, ao reconhecimento para fins previdenciários e afins de atividades de natureza policial exercida pelos guardas municipais;

Ofício 467/2019, do Conselho Federal de Biologia, o qual se manifesta contrariamente à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2018, que regulamenta o exercício da profissão de biotecnologista;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ofício BR-494/2019, do Instituto de Advogados Brasileiros, o qual encaminha cópia de parecer relativo ao Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2018, que propõe alterações na CLT para determinar que os débitos trabalhistas sejam corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E);

Aviso nº 940, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.766, de 2019, que trata de relatório de auditoria operacional para avaliar a preparação do Governo Federal brasileiro para implementar objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, relacionado aos demais objetivos da agenda concernente ao alcance de igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas, adentrando a política pública que concorre com as metas estabelecidas naquela agenda.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão, e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação dos Senadores, a fim de que seja analisada pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados no final do prazo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 33.

ITEM 20

PROJETO DE LEI N° 401, DE 2019

- Não terminativo -

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos), limite que poderá ser reduzido mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Flávio Arns para a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Agradeço Sr. Presidente.

Este projeto é originário da Câmara dos Deputados, de autoria do Senador Eduardo Barbosa, e procura colocar a importância de que, apesar do aumento da expectativa de vida das pessoas com deficiência, estas ainda passam por envelhecimento precoce. Em razão disso, antecipar o marco etário da velhice seria, para as pessoas com deficiência, uma forma de franquear acesso a direitos que correspondam à sua condição de fato, promovendo condições de vida mais equitativas, como resta à população.

O PL foi distribuído a esta comissão e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sob esse enfoque, devemos avaliar de que forma os direitos previdenciários e assistenciais, as condições de saúde e as distinções legais estabelecidas em favor dos idosos são ou não pertinentes às pessoas com deficiência, a partir de uma idade menos avançada do que a que consideramos para a população em geral.

O denominador comum ou aproximado que podemos identificar é a existência de barreiras que afetam idosos e pessoas com deficiência. Essas barreiras são socialmente construídas ou toleradas, marginalizando muitas vezes as pessoas, que passam a ser excluídas em dinâmicas sociais e sofrem restrições a direitos fundamentais, que vão de um prosaico passeio pela rua onde moram até o exercício dos direitos políticos, civis e sociais. Para favorecer a derrubada dessas barreiras e promover a inclusão, há um amplo leque de normas, inclusive os respectivos estatutos, que dispõem sobre os direitos específicos de idosos e pessoas com deficiência.

Além dessa semelhança, é preciso avaliar se a pessoa com deficiência envelhece mais cedo do que as pessoas sem deficiência. Nesse sentido, certamente devem ser levados em conta fatores como as barreiras adicionais, a falta de acesso a direitos, a luta cotidiana por inclusão e contra a discriminação; igualmente, devem ser considerados efeitos sobre a saúde física e psíquica dessas pessoas causados pela exclusão, preconceito e a necessidade de provar, constantemente, tanto a sua diferença quanto o seu direito a oportunidades equitativas. Esses fatores são indícios que permitem vislumbrar um desgaste.

Ademais, é certo que a menor expectativa de vida das pessoas com deficiência justifica o deslocamento para baixo do marco etário da condição de idoso. Conforme a deficiência, podemos observar reduções na expectativa de vida que variam até algumas décadas para baixo, se compararmos com a média da população. Mesmo que, de modo geral, observemos um aumento da expectativa de vida das pessoas com deficiência, como resultado de muita luta por sua progressiva inclusão, estamos longe de um patamar de igualdade.

Por essas razões, vemos como justa, razoável e meritória a proposição, precisamente por tratar desigualmente os desiguais, como forma de promover a verdadeira equidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E coloca-se – é importante que se diga – mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência, ou seja, o caso específico vai ser avaliado nesse sentido, que não é uma coisa generalizada, mas é em função de pessoas. A gente até pode citar a Senadora Mara Gabrilli, porque a gente sabe as dificuldades de saúde pelas quais ela passa também, e isso faz com que deva ser tratada de uma maneira diferente. Ou outras pessoas paraplégicas, conhecidos meus, que passaram recentemente por um mês, dois meses em UTI, em função de dificuldades decorrentes da paraplegia.

Então, em razão do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei 401, de 2019, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Flávio.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

ITEM 25

PROJETO DE LEI N° 3596, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para incluir as despesas com cursos de graduação e pós-graduação no rol das isenções das contribuições previdenciárias das empresas.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho, para a leitura do relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou direto à análise, para a gente ganhar tempo, uma vez que o senhor já apresentou o enunciado do projeto de lei.

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar projetos de lei afetos à seguridade social.

Considerando, portanto, a atribuição regimental desta Comissão, a análise do PL nº 3.598, de 2019, será limitada, neste momento, aos seus impactos sobre a vida dos segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência, cabendo à CAE opinar sobre os aspectos econômicos da matéria.

Sob esse prisma, a proposição merece ser aprovada.

A intenção do autor da proposição, de incentivar o investimento na educação, em qualquer nível, do trabalhador brasileiro harmoniza-se com o disposto no art. 458, §2º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de seguinte teor:

> Art. 458.
> .....
> .....
> .....
> .....
> §2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador:
> .....
> .....
> II – educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático [...].

Note-se que o texto consolidado retira a natureza salarial de quaisquer valores despendidos pelo empregador em prol da educação de seu empregado, neles incluídos a matrícula, mensalidades e materiais didáticos.

Com isso, a CLT visa a estimular o empregador a investir na formação profissional do trabalhador, o que gera retornos para a empresa e para o próprio obreiro, que se torna mais valorizado pelo mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PL nº 3.596, de 2019, ao destacar a educação superior – desde que voltada à atividade empresarial – do conceito de salário de contribuição, vai ao encontro do espírito do texto consolidado, merecendo, portanto, a chancela deste Parlamento.

Entretanto, a eliminação da restrição prevista no item 1 da alínea "t" do §9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991, de que os valores relativos à educação superior do empregado não podem substituir a sua remuneração, não deve ser acatada por este órgão colegiado. Trata-se de mecanismo que preserva direito do trabalhador de não ter o seu salário substituído por utilidade que, em última instância, se reverte em benefício do tomador dos serviços.

O investimento na educação do trabalhador não pode ser usado como mecanismo para não lhe pagar os valores devidos pelos serviços prestados em prol do empreendimento empresarial. Por isso, a restrição atualmente existente na Lei nº 8.212, de 1991, deve ser preservada, o que pode ser feito mediante emenda de Relator apresentada ao final deste relatório.

O conteúdo da referida emenda consiste apenas em eliminar o ponto final após a expressão "20 de dezembro de 1996", substituindo-o por vírgula, seguida da conjunção "e".

O mesmo raciocínio deve ser aplicado ao limite elencado no item 2 da alínea "t" do §9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991, qual seja, a proibição de que valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, ultrapasse 5% da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição – o que for maior. Trata-se de barreira que garante que o empregador não se utilizará de mecanismos tendentes a reduzir drasticamente o salário do empregado e, consequentemente, a base de cálculo de seus benefícios previdenciários. Encontra, inclusive, ressonância no §3º do art. 458 da CLT, que limita os valores que podem ser fornecidos *in natura* ao obreiro, como maneira de lhe garantir um mínimo de salário em pecúnia para fazer frente à suas despesas mensais.

Configura-se o teor do referido dispositivo consolidado: "§3º - A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual".

Percebe-se, do excerto acima, que, mesmo que as citadas utilidades tenham valores elevados, apenas 25% e 20% do salário empregado poderão deixar de ser pagos em espécie ao obreiro, a título de habitação e alimentação, respectivamente.

Tal proteção, consoante esposado anteriormente, garante ao empregado um mínimo de valor em pecúnia, para que possa viver de maneira digna.

Por isso, as restrições previstas no item 2 da alínea "t" do §9º do art. 28 da Lei 8.212, de 1991, devem ser mantidas no texto legal. Elas constituem, na linha da salvaguarda prevista no texto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consolidado, mecanismos que garantem vida digna ao trabalhador, encontrando, portanto, respaldo no art. 1º, inciso IV, da Constituição Federal.

É necessária, portanto, a sua inclusão no corpo do PL nº 3.596, de 2019, o que será feito na emenda sugerida anteriormente. A referida troca do ponto final após a expressão "20 de dezembro de 1996", substituindo-o por vírgula seguida da conjunção "e", acarreta a manutenção do item 2 da alínea "t" do §9º do art. 28 na Lei nº 8.212, de 1991.

Voto.

Por essas razões, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.596, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se à alínea "t" do §9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.596, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

'Art. 28.

.....

.....

§9º

.....

.....

t) o valor relativo a plano educacional ou bolsa de estudo que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, e à educação superior destes, compreendendo os cursos de graduação e pós-graduação em todas as modalidades, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e:

.....' (NR)

E, aí, continua o resto da redação do projeto anterior.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAS.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 24

PROJETO DE LEI N° 2506, DE 2019

- Não terminativo -

Concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para leitura do relatório.

Por favor, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Romário, Sras. e Srs. Senadores, se V. Exas. me permitem, pelo fato de que este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto se encontra à disposição nesta Comissão, imagino que os Senadores já tiveram acesso ao projeto. Eu vou à análise, para, bem rapidamente, aprovarmos este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Análise.

Nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar proposições que disponham sobre seguridade social. Desse modo, atemo-nos aos impactos da medida sobre a seguridade social.

No mérito, a medida proposta é salutar e merece apoio. Realmente, os inseticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, classificados na subposição 38.08 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, são tributados com base em alíquota zero do IPI. Ademais, os produtos farmacêuticos também têm alíquota zero do IPI. Não obstante, a isenção de IPI na lei tornará o benefício em questão mais eficaz, contribuindo para a segurança jurídica do sistema. Isso porque, uma vez determinada a isenção, não será possível ao Poder Executivo alterar as alíquotas por meio de decreto. Por essa razão, votamos pela manutenção do art. 1º do PLS.

Por sua vez, o inciso II do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, fixa em zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na subposição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Portanto, não haveria necessidade, em nosso juízo, de alteração da Lei nº 10.865, de 2004, uma vez que os defensivos pecuários (agrotóxicos de uso veterinário) já estão contemplados com alíquota zero de Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pela Lei nº 10.925, de 2004, e por isso não haverá nenhum impacto sobre a seguridade social. Observe-se ainda, Sr. Presidente, que, embora a TIPI não utilize o termo "agrotóxico", instituído pela Lei nº 7.802, de 1989, o termo "defensivo agropecuário" englobaria tanto defensivos agrícolas como defensivos pecuários (ou veterinários) que são também agrotóxicos. Em razão disso, o art. 2º pode ser excluído do presente projeto.

Cabe-nos assinalar, por fim, que, embora a proposta de concessão de benefício fiscal referente ao IPI incidente sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente não esteja acompanhada de estimativa do impacto na arrecadação do exercício em que entrar em vigor e nos subsequentes, não vemos óbice para a aprovação do presente projeto tendo em vista que, por força do Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, esses defensivos já são tributados com base em alíquota zero do IPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De todo modo, essa questão de natureza substantivamente financeiro-orçamentária deverá, com maior pertinência, ser analisada quando de sua apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 2.506, de 2019, com a emenda abaixo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Continuando, concluindo:

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado 2.506, de 2019:

> "Concede benefício fiscal referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente e dá outras providências".

EMENDA Nº – CAS

> "Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 2.506, de 2019, renumerando-se os artigos subsequentes".

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu queria pedir vista, em função de uma análise mais criteriosa, do ponto de vista dos impactos na saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vista concedida ao Sr. Senador Rogério Carvalho.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Sim, Sr. Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho observado aqui no item 30 que há um requerimento da Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assuntos Sociais para sobrestar o PL 5.228, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego. Eu queria... E também para aguardar a tramitação da Medida Provisória 905.

Eu só queria fazer algumas considerações. Serei breve, por gentileza, se o senhor permitir.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Claro, por favor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Na verdade, eu queria fazer só uma reflexão aos colegas, Senador Paim, a respeito dessa Medida Provisória 905, à qual nós temos que ficar atentos, porque essa medida provisória vai acabar, mais uma vez... É uma verdadeira reforma trabalhista: ela vai reduzir o Fundo de Garantia, pelo qual, hoje, o trabalhador tem que pagar 8%, para 2% e vai reduzir a multa, na demissão, de 40% para 20%. Por que a multa é de 40%? Para evitar a demissão.

Nós já acabamos de aprovar uma reforma da previdência, nós temos hoje 25 milhões de pessoas desempregadas ou subutilizadas, 459 Municípios em extrema pobreza, 70 milhões de brasileiros em situação de pobreza ou extrema pobreza, e agora vem essa Medida Provisória 905, que é uma verdadeira reforma trabalhista, fulminando mais uma vez com os direitos dos trabalhadores.

Então, só o que eu diria aqui, porque Platão falava que a sabedoria está na repetição, é que nós tenhamos responsabilidade, porque essa medida provisória acaba... Ela está taxando o seguro-desemprego! Gente, taxar seguro-desemprego! Enquanto nós deveríamos estar aqui instituindo imposto sobre grandes fortunas. Ela está falando que o adicional de periculosidade passa, de 30% para 5%! Ela está determinando que se possa trabalhar aos domingos!

Olha, Senador Romário, por quem tenho uma admiração enorme: este Governo, definitivamente, não governa para os pobres. Este Governo governa para os banqueiros, para os empresários e para a própria União. Eu não tenho dúvida disso.

Ainda nesta semana há o Projeto de Lei 6.159, que retira, acaba com a cota de deficiente físico. São 440 mil pessoas, deficientes físicos, que vão ficar desempregadas! Gente, isso é uma perversidade!

A minha fala aqui é de indignação, já que o momento institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, que, de verde e amarelo, não tem nada! Ele deveria ser um contrato de trabalho vermelho, vermelho de sangue, porque ele está matando a população que mais sofre, a população menos favorecida, a população que está desempregada, a população que está subutilizada, a população que está na informalidade. Agora reduzindo adicional de periculosidade de 30% para 5%? Taxando o seguro-desemprego? Acabando com cota de deficiente físico? Não. Eu faço um apelo às Sras. e aos Srs. Senadores: vamos repetir isso, porque o momento de falar é agora, senão, o que nós estamos fazendo aqui?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Perdoem-me o desabafo, mas eu não podia perder a oportunidade de falar que é preciso sobrestar isso, porque nós temos que nos debruçar efetivamente sobre esse assunto.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Contarato, o senhor sempre muito pertinente nas suas colocações.

Em relação às cotas dos deficientes, ontem houve uma reunião muito importante e interessante de alguns Deputados e alguns Senadores com o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e ele se comprometeu com todos nós de, enquanto ele for Presidente da Casa, não colocar esse PL para ser votado. Então, é menos um problema que a gente tem daqui para a frente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – E o requerimento terá que ser votado, vamos colocar para ser votado.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, só uma informação. Houve provocação por parte dos Senadores junto à Consultoria da Casa, que já recomendou ao Presidente da Casa que a medida provisória em questão, que é a MP 905, seja devolvida para o Executivo. Eu espero – claro, a decisão final é do Presidente da Casa – que ele devolva essa medida, que já consta ter 2 mil emendas. Só eu apresentei em torno de 60 emendas, suprimindo todos os artigos de que V. Exa. falou aqui, com muita precisão e com muita verdade. Por isso eu espero que ela seja devolvida e nós não tenhamos que nos debruçar sobre a terceira reforma trabalhista apresentada – porque essa é a terceira que chega a esta Casa nesse espaço de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Só para concluir, Senador: eu queria assinar e subscrever esse requerimento do Senador Marcelo Castro, porque eu faço questão. Se o senhor pautar, eu quero subscrever esse requerimento feito pelo nobre Senador Marcelo Castro, que muito admiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

ITEM 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 4212, DE 2019

- Não terminativo -

Cria o Selo de Responsabilidade Pública para as empresas que investem em medicamentos para doenças negligenciadas e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), para incluir critério de preferência no desempate de licitações.

Autoria: Senador Siqueira Campos (DEM/TO), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1 - A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 20/11/2019;

2 - Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Gomes para leitura do relatório.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Presidente, antes do nobre Senador, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Rapidamente, antes de o meu xará, Eduardo, fazer a leitura do relatório, eu queria lhe pedir, se possível, uma inversão de pauta depois para o item 21.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Eduardo Gomes, por favor, com a palavra.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº 4.212, de 2019, de autoria do Senador Siqueira Campos, composto por quatro artigos, que tem o objetivo de instituir incentivos para que as empresas farmoquímicas invistam na produção de medicamentos para doenças negligenciadas.

O autor argumenta que a pesquisa sobre o tratamento para doenças negligenciadas não tem apelo comercial, razão pela qual um grande contingente de pessoas enfermas em países subdesenvolvidos fica desassistido. Por isso, é preciso empreender esforços no sentido de criar soluções para esse problema, razão pela qual propõe a criação dos dois incentivos – o Selo de Responsabilidade Pública e a preferência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no desempate de licitações – às empresas que realizam a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos destinados a tais afecções.

A matéria, que não recebeu emendas, foi distribuída para a apreciação da CAS e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Análise.

O Regimento Interno do Senado Federal define que é atribuição da CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde – temática abrangida pelo projeto sob análise.

Classificam-se como "negligenciadas" as doenças, geralmente transmissíveis, que apresentam maior ocorrência em países em desenvolvimento. Nesse sentido, não apenas ocorrem com mais frequência em regiões empobrecidas, como também são condições promotoras de pobreza; podem prejudicar o crescimento infantil e o desenvolvimento intelectual, mas ultrapassam a dimensão da saúde e repercutem também em outras questões sociais, como a produtividade do trabalho e estigmas nas relações pessoais.

A Resolução da Diretoria Colegiada nº 28, de 4 de abril de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), define como doenças negligenciadas aquelas que não apresentam atrativos econômicos para o desenvolvimento de fármacos, quer seja pela baixa prevalência ou por atingir população de regiões em desenvolvimento.

A Organização Mundial da Saúde considera como doenças negligenciadas um grupo de vinte patologias, que abrange algumas doenças bastantes conhecidas no Brasil, como dengue, chicungunha, hanseníase, leishmaniose, esquistossomose, teníase, tracoma, doença de chagas, oncocercose, filaríase linfática e até picadas de cobras. Segundo a entidade, embora tais enfermidades respondam por 11% da carga mundial de doenças e sejam frequentes em 149 países, um percentual ínfimo (3,1%) dos medicamentos que entraram no mercado entre janeiro de 2012 e setembro de 2018 se destinou ao seu tratamento.

As medidas preventivas e o tratamento para algumas dessas doenças são conhecidos, mas não são universalmente disponibilizados nas localidades em que tipicamente ocorrem.

Por isso, é preciso fomentar e premiar as iniciativas de investimento em pesquisa, desenvolvimento e produção de fármacos para o tratamento de doenças negligenciadas no País, caminho tomado pelo projeto de lei que ora analisamos, que cria dois incentivos simples às empresas que realizem as atividades citadas.

Os incentivos apresentados às produtoras de medicamentos para doenças negligenciadas são o reconhecimento público de sua responsabilidade social, promovido pela concessão do Selo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Responsabilidade Pública, e sua priorização em licitações, quando houver empate nas propostas recebidas nos certames.

Não conseguimos vislumbrar qualquer contraindicação para a aprovação da matéria, pois trata de uma causa nobre sem implicar aumento de custos para o Poder Público. Além disso, o uso do Selo de Responsabilidade Pública na publicidade institucional das organizações pode tornar o problema mais conhecido, aumentando o interesse e os níveis de educação em saúde das pessoas.

Assim sendo, em razão do potencial impacto social e sanitário da proposição, julgamos que ela merece prosperar.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.212, de 2019.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Eduardo Gomes.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou atendendo aqui a um pedido do Senador Chico Rodrigues, que me pediu que suscitasse a V. Exa. que fizesse uma inversão de pauta aqui, em relação ao Projeto de Lei nº 16, até porque ele gostaria que fosse lido e aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Nós vamos só finalizar esse agora, Senador?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Perfeitamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vamos lá!

Em votação o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nós vamos colocar o item 21 agora, com o pedido do Senador Girão, e, logo em seguida, V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Presidente, o nosso querido irmão Jayme Campos, se puder ser o dele e depois o meu, não há problema nenhum, eu espero.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – É uma honra aguardar o seu relatório, o senhor pode ficar à vontade. É um prazer ficar ouvindo o seu relatório aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Item 16.

ITEM 16

PROJETO DE LEI Nº 3273, DE 2019

- Não terminativo -

Institui atividade de ginástica laboral diária para servidores, efetivos ou comissionados, empregados, empregados terceirizados e estagiários no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1- Em 27/11/2019, o Senador Chico Rodrigues apresentou Relatório reformulado, alterando a emenda apresentada.

2 - A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 20/11/2019;

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O Relator *ad hoc* será o Senador Jayme Campos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para a leitura do relatório. Por favor, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, me permitam, tendo em vista que esse projeto se encontra nesta Comissão, já entrar na fase da análise para o bom andamento e celeridade dos trabalhos desta Comissão.

Compete à CAS, nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, dispor sobre proposições que digam respeito às relações de trabalho (inciso I) e à proteção e defesa da saúde (inciso II).

O tema da ginástica laboral, como bem descrito no detalhamento da proposição, objetiva promover a saúde dos servidores e empregados, prevenir a incidência de doenças funcionais e aumentar a produtividade de uma forma geral.

O escopo do projeto em análise é beneficiar, com a prática, servidores, empregados e empregados terceirizados dos três Poderes, em todos os entes federativos.

Acerca da proposta, há que salientar que os benefícios da ginástica laboral já são reconhecidos pelo Senado Federal.

A cartilha *Orientações Ergonômicas*, do nosso Serviço de Qualidade de Vida e Reabilitação Funcional, esclarece que:

> Estudos científicos têm mostrado que a prática da ginástica laboral reduz consideravelmente o absenteísmo em diversas empresas, públicas e privadas. Os exercícios são realizados de duas a três vezes por semana, com duração máxima de quinze minutos. Podem incluir alongamentos, atividades de massagem e relaxamento ou práticas de fortalecimento muscular.

No entanto, apesar das evidências disponíveis, há dificuldades que se antepõem à universalização da prática pelos empregados e servidores.

Segundo o documento mencionado:

> Alguns trabalhadores não acreditam nos benefícios que algumas medidas, como a ginástica laboral, podem trazer. Apesar da literatura científica já ter comprovado a eficácia da realização regular dessa prática, a desinformação, o preconceito ou mesmo a preguiça impedem alguns trabalhadores de conquistarem esses benefícios.

Entendemos ainda que cabe apenas um ajuste em seu artigo art. 2º, que restringe aos profissionais credenciados junto aos Conselhos Regionais de Educação Física a competência para desenvolver as atividades de ginástica laboral. Acreditamos que tal restrição não deve permanecer, tendo em vista que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exclusão dos profissionais credenciados junto ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional causaria danos as suas atividades profissionais, engessando dessa forma o mercado de trabalho.

Julgamos, portanto, que o projeto é meritório e que ele merece prosperar nesta Comissão, para que, posteriormente, a CCJ possa deliberar sobre os aspectos constitucionais e jurídicos da iniciativa.

Quanto ao autor da proposta, o Senador Nelsinho Trad, que é médico, cabe a nós apenas parabenizá-lo pela iniciativa, que de fato demonstra preocupação com a saúde e bem-estar da população do nosso País.

Voto.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.273, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º desta Lei:

> "Art. 2º As atividades de ginástica laboral de que trata esta Lei serão desenvolvidas por profissionais credenciados junto aos Conselhos Regionais de Educação Física, de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional.
> ....."

Portanto, quero cumprimentar aqui o Senador Nelsinho Trad, autor do projeto, como, da mesma forma, o Relator dessa matéria, o ilustre e eminente Senador Chico Rodrigues. E muito me honra aqui ser designado por V. Exa. para ser Relator *ad hoc*.

É o voto, Sr. Presidente. E fico muito satisfeito e honrado também por ter aqui a devida vênia e permissão deste grande Senador pelo Estado do Ceará, Eduardo Girão, que me permitiu que lesse aqui o relatório como *ad hoc*, à frente de V. Exa.

Portanto, faço questão de ouvir a fala de V. Exa., que irá se pronunciar neste exato momento. Muito obrigado por sua gentileza.

Obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Só parabenizar o Senador Nelsinho Trad, médico, que entende muito bem a importância da atividade física, por menor que seja, no período que seja, mas implementar essa cultura dentro do serviço público, na vida diária dos servidores, eu achei muito interessante.

Parabenizo também pelo relatório os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos, que fez a leitura.

É importante essa cultura da prática esportiva e conscientizar os nossos servidores, todos eles, de, seja por 15 minutos, parar para dar uma relaxada, para fazer uma atividade, para espairecer, neste cotidiano nosso que é bastante estressante.

Eu achei interessantíssima a iniciativa, e espero que este projeto vingue aqui dentro da Casa, porque acho que vai ser muito importante a gente trabalhar essa cultura aqui dentro do serviço público do País.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem.

Não havendo quem mais queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CAS.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Senador, eu queria contar com a sensibilidade do senhor, pois estou apresentando requerimento no mesmo teor do Senador Marcelo Castro para incluir extrapauta e para ser deliberado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Nós vamos votar agora, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Requerimento extrapauta.

Consulto os Senadores e as Senadoras sobre a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Contarato. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Contarato para leitura do requerimento.

ITEM 30

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 151, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do PL 5228/2019, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências para aguardar tramitação da Medida Provisória n° 905, de 2019 que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.", com ela conexa.

Autoria: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Requeiro, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do PL 5228/2019, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências para aguardar tramitação da Medida Provisória n° 905, de 2019, que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista e dá outras providências", com ela conexa.

A relevância atual do debate em torno do primeiro emprego e dos jovens que adentram o mercado de trabalho admite um estudo mais cuidadoso da matéria. O meritório PL nº 5.228, de 2019, apresentado pelo nobre Senador Irajá, tangencia assunto que está sendo discutido em âmbito de Medida Provisória editada. Como as medidas provisórias possuem natureza jurídica de proposição e norma ao mesmo tempo, é importante ajustar qualquer mandamento normativo seu para que não haja conflito de normas e interesses quando provavelmente se possa promulgar futuramente o Projeto de Lei nº 5.228, de 2019 e a Medida Provisória nº 905, de 2019.

Rogo, assim, aos pares da Comissão de Assuntos Sociais, o sobrestamento do PL nº 5.228, de 2019, que, em hipótese alguma, tem o condão de rejeitar, prejudicar ou arquivar esta matéria, para que tenhamos tempo hábil de identificar possíveis conflitos normativos com a Medida Provisória nº 905, já em vigor desde 12/11/2019.

É o requerimento, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senador, segundo o Regimento da Casa, será apresentado e votado em Plenário em nome desta Comissão. É assim que funciona.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovado o requerimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Eu peço a V. Exa., se for possível, para incluirmos o item 21, que é não terminativo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vai ser lido agora neste exato momento.

ITEM 21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 109, DE 2018

- Não terminativo -

Institui a Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Mariana Carvalho (PSDB/)

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perdão, o item 15 que estou solicitando, Presidente, é o item 15. É referente ao PLC 21.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão para leitura do relatório.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Relator.) – Muito bem. Sr. Presidente, Srs. colegas Senadores, colegas que estão aqui, assessores, eu queria pedir permissão a V. Exa. para ir direto para a análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete à CAS opinar sobre proposições que versem sobre proteção e defesa da saúde, conforme o art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Devemos considerar, na análise do tema, que não apenas a microcefalia é um grave problema de saúde como também que o crescimento de sua incidência pela ação do zika vírus impõe a necessidade de ações de amplo alcance para combatê-la.

A população deve estar consciente de que tipos de condições podem levar a essa má formação do cérebro e de que medidas devem ser tomadas para evitá-las ou reduzir seu risco, com destaque para o combate ao mosquito *Aedes aegypti,* que é também vetor do vírus da dengue, e diminuição da exposição a ele por meio do uso de repelentes e telas de proteção. Não obstante seja o vírus zika a principal causa da microcefalia nos dias de hoje, esta pode ser decorrente também de substâncias químicas, de radiação, de bactérias e de outros vírus, como os da rubéola e do herpes.

Devemos nos conscientizar ainda de quais comportamentos e ações as gestantes podem ou devem se valer para diminuir o risco de incidência e de como pode ser feito o diagnóstico da microcefalia, quer na fase intrauterina, quer no período imediatamente posterior ao nascimento.

Cabe salientar – para isso aqui eu peço a atenção de todos, pois é muito importante – que a microcefalia não é uma condição fatal; muito pelo contrário, com o devido tratamento e com os avanços da ciência e da medicina, as pessoas portadoras dessa patologia têm desenvolvido cada vez mais o bem-estar físico, mental, bem como uma melhor interação com o meio em que vivem.

Além do mais, deve ser de amplo conhecimento que, muito embora não haja tratamento específico para a microcefalia, a estimulação precoce dos bebês com essa má formação é imprescindível para maximizar seu potencial físico, comportamental, cognitivo-intelectual e social-afetivo.

As técnicas convencionais mais utilizadas atualmente são: a fonoaudiologia, a fisioterapia e a estimulação cognitiva, entre formas de tratamentos orientadas.

Além das técnicas tracionais, outros tipos de tratamentos complementares estão sendo aplicados como forma de melhorar a qualidade de vida dos portadores de microcefalia, entre elas: a hidroterapia, as massagens e o método canguru, que consiste em manter o bebê bem firme ao peito materno para conforto ao longo do dia.

Nunca é demais lembrar que, além dos métodos terapêuticos, os portadores dessa moléstia e suas famílias necessitam de proteção, ou seja, de ações integradas de cunho social oriundas tanto dos órgãos governamentais quanto da sociedade. O que se espera, portanto das entidades sociais e políticas, é que essas acolham essas crianças com suas mães e pais e lhes sejam oferecidas as melhores condições de uma vida digna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desse modo, o que propõe o projeto em análise é a convergência das forças do Estado, das instituições e profissionais de saúde e da sociedade em geral para que, por meio da conscientização e harmonização das partes envolvidas, possa se alcançar um combate mais eficaz à microcefalia e suas consequências. A criação bem desenhada de uma semana de prevenção, conscientização e tratamento pode contribuir muito significativamente para isso, sem que sejam propriamente estabelecidas novas obrigações para as instituições públicas ou privadas.

No que se refere à constitucionalidade, a proposição se hasteia no art. 24, inciso VII, da Carta de 1988, que prevê a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde. O PLC nº 109, de 2018, também se adéqua às determinações da Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixou o critério para a instituição de data comemorativa, incluindo a realização de audiência pública com representantes dos segmentos interessados prévia à autorização do projeto de lei, conforme seus arts. 2º a 4º.

Não há, por fim, problemas concernentes à técnica legislativa nem de adequação às normas regimentais.

Não obstante a concordância quanto ao mérito, julgamos que a proposição deve ser aperfeiçoada em dois pontos. Um deles se refere à redação do art. 2º, quando estabelece que a Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia será realizada, a cada ano, "preferencialmente na semana que compreende o dia 4 de dezembro", não por acaso hoje, véspera do Dia Internacional do Voluntariado e véspera do Dia da Pastoral da Criança, instituído, muito bem coordenado e iniciado pela tia do nosso irmão aqui, companheiro, Senador Flávio Arns. A imprecisão quanto à determinação do período correspondente à instituída semana pode resultar em dúvida e até mesmo em sua não realização, inclusive porque não foi atribuída a qualquer órgão a incumbência de fazê-lo. Por outro lado, determinar tal incumbência a um órgão do Executivo extrapolaria, em tese, a competência do Poder Legislativo. Para evitar, portanto, a possibilidade de indefinição quanto ao período em que será efetivamente comemorada a semana, apresentamos uma emenda que suprime o advérbio "preferencialmente".

Outro ponto que se afasta, desnecessariamente, da praxe legislativa é a fixação da vigência de uma lei que estabelece data ou período comemorativo em 180 dias após sua publicação. Supomos que a autora da proposição, juntamente com a Comissão Especial da Câmara dos Deputados onde a minuta foi gestada, entendeu que seria recomendável estabelecer um intervalo de tempo para que os órgãos públicos e outras entidades preparassem as atividades necessárias para atender a seus objetivos. O intervalo de 180 dias é, contudo, extenso demais e não garante, tampouco, que as diversas entidades realizem efetivamente as atividades recomendadas.

Após analisar tais aspectos, concluímos que o mais indicado é, de fato, a vigência imediata da projetada lei assim que publicada, o que também propomos por meio de emenda. Espera-se que os órgãos públicos e as entidades privadas relacionadas ao tema envidem os necessários e possíveis esforços para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma realização proveitosa da Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia, ainda que dispondo, quando de sua primeira ocorrência, de um período de tempo inferior a seis meses para planejamento das correspondentes atividades.

Voto.

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2018, com apresentação das seguintes emendas:

Emenda nº –CAS
Suprima-se a palavra "preferencialmente" da redação do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2018.
Emenda nº –CAS
Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2018:
"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Presidente, esse é um assunto que toca muito meu coração, porque o Nordeste, de onde venho, foi muito impactado, em 2014 e 2015, pela questão de muitas crianças nascendo com microcefalia. Inclusive, foi feito um estudo pela Dra. Lenise Garcia. O senhor até participou, assim como o Senador Flávio Arns, de uma audiência pública aqui, em que ela mostrou que 2% das mães que foram infectados pelo zika vírus – apenas 2% – geram crianças com microcefalia, ou seja, foi um pânico generalizado naquela época, mas a ciência mostrou que a estatística foi 2%.

Inclusive, o Supremo Tribunal Federal chegou à beira da irresponsabilidade de admitir uma Adin nesse aspecto de, mesmo com 2% de possibilidade, querer liberar o aborto para crianças com zika vírus. É irresponsabilidade, que, graças a Deus... Eu tenho de dar os parabéns ao Ministro Dias Toffoli, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, que teve a sensibilidade de segurar e não votar isso que iria dizimar a vida de milhares de crianças.

Nós temos que tratar, nós temos que estimular. Existem vários centros no Brasil que fazem um trabalho voltado para a qualidade de vida dessas crianças. E é impressionante o resultado, Senador Romário. É impressionante como elas evoluem, como já andam, falam e vão para a escola. Então, a gente fica feliz que o Brasil tenha um olhar diferenciado hoje para essas crianças. Existe ainda um preconceito grande, mas também há muito amor das pessoas que estão em volta.

Então, eu agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador Eduardo Girão.

Inclusive, eu presenciei realmente, junto com o Senador Flávio Arns, essa brilhante audiência pública que V. Exa. presidiu aqui, e os resultados, realmente, são bem positivos. Quando há amor,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dedicação e carinho, a gente pode melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, independentemente da doença ou até mesmo da deficiência.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Eu quero, da minha parte, elogiar a iniciativa. Eu acho que é sempre importante termos um dia ou uma semana, como é o caso aqui, para debatermos um determinado assunto, porque isso é um chamamento para a sociedade, para sensibilizar, conscientizar, enfrentar os desafios, achar caminhos. Concordo também que deva ser uma data bem específica, e a data de 4 de dezembro – tirando preferencialmente – fica uma data boa, porque o dia 3 é o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência, e o dia 5 é o Dia Nacional da Pastoral da Criança, que justamente atende, então, à semana do dia 4.

E, sempre que se pensa nos casos das pessoas com deficiência, há uma palavra que as pessoas autistas usam bastante, o "espectro" do autismo, porque você pode ter várias situações. E, na microcefalia, eu diria, é a mesma coisa, como na deficiência intelectual, múltipla. Então, você tem aquela pessoa com microcefalia que está indo para a faculdade; agora, você tem também aquela outra pessoa com microcefalia que, eventualmente, vai depender de apoio intenso no decorrer da vida, assim como apoio para a família também. Agora, de qualquer forma, nós temos que nos debruçar, como questão de cidadania, direitos humanos e oportunidades.

Eu quero só sugerir mais uma emenda: que retiremos a palavra "tratamento", porque não é uma doença. Então, não é tratamento. Eu substituiria a palavra "tratamento" por "atendimento" – "atendimento" –, porque essa pessoa com microcefalia vai precisar ser atendida no decorrer da vida, não é uma doença, não é remédio, não é nada, como foi falado, na Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, mas na escola, no trabalho, na assistência social, no apoio para a família. Quer dizer: é uma política de atendimento à pessoa com deficiência, como acontece com as outras deficiências. Se a gente pegar a síndrome de Down, também não é tratamento, mas seria o atendimento.

Então, no art. 1º, na ementa, e no art. 4º, só sugerindo a emenda ao projeto, já que outras emendas foram feitas, para substituir a palavra "tratamento" por "atendimento".

Parabéns também!

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – V. Exa., Senador Eduardo Girão, acata essa sugestão do Senador Flávio Arns?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Integralmente.

Agradeço. Só poderia vir de uma pessoa que conhece bem, que tem sensibilidade nesse assunto, como o Senador Flávio Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ficaria assim, então, acatando a emenda: "Seria instituída a Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Atendimento à Microcefalia".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Onde se lê "tratamento", leia-se "atendimento". Art. 1º...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vai ser a chamada Emenda 3.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Emenda 3.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CAS, 2-CAS e 3-CAS.

A matéria vai a Plenário.

Parabéns, Senador Girão!

ITEM 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2018

- Não terminativo -

Altera o art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para assegurar à empregada o direito a dois períodos de descanso de meia hora cada um, durante a jornada de trabalho, para amamentar ou cuidar de seu filho até que ele complete 6 (seis) meses.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Hugo Leal (PSC/)

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

A matéria consta da pauta desde a Reunião de 6/11/2019.

Concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama para leitura do relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, se me permite, já vou direto à análise desse importante projeto.

Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, incumbe à União legislar privativamente sobre direito do trabalho, motivo pelo qual a disciplina de pausas na jornada laboral encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Além disso, não se tratando de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República ou dos Tribunais Superiores, aos Parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo destinado a convertê-la em lei.

A atribuição da CAS para o exame da proposição decorre do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não se trata, ainda, de questão que demande a aprovação de lei complementar para a sua inserção no quadro normativo brasileiro. Assim, a lei ordinária é o instrumento jurídico adequado para a disciplina da matéria em exame.

Inexistem, portanto, impedimentos constitucionais, jurídicos, legais, regimentais ou de técnica legislativa que obstem a aprovação do PLC nº 21, de 2018.

No mérito, a iniciativa merece ser aprovada, por inserir no *caput* do art. 396 da CLT a possibilidade de a empregada se ausentar temporariamente de seu posto de trabalho para alimentar o seu filho de até seis meses de idade, ampliando o leque protetivo da norma em comento, que era restrito, apenas, à amamentação do menor.

Tal ampliação encontra ressonância na legislação de Portugal e Espanha.

Em Portugal, o art. 47 do Código de Trabalho, sob o título "Dispensa para amamentação ou aleitação", permite que a mãe ou o pai da criança se afaste de seu posto laboral, em dois períodos distintos de até uma hora, para amamentar ou alimentar o seu bebê.

Da mesma forma, o art. 37.4 do Estatuto dos Trabalhadores da Espanha garante à mãe o direito de se afastar de suas atividades por uma hora, que pode ser fracionada em dois intervalos de 30 minutos, a fim de alimentar a sua criança.

Com a aprovação do PLC nº 21, de 2018, portanto, a lei brasileira conferirá à criança proteção similar àquela a que os recém-nascidos fazem jus nos referidos países europeus, avançando, e muito, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentido de concretizar o postulado da proteção integral à criança e ao adolescente, previsto no art. 227 da Carta Magna.

O afastamento da mãe para nutrir, com leite materno ou outra fonte de nutrientes, o seu bebê, garante a ele melhores condições para o seu desenvolvimento saudável, o que, a toda evidência, colabora para a humanização das relações entre capital e trabalho no Brasil.

Necessário, porém, manter na redação do *caput* do art. 396 da CLT, a concessão do citado afastamento, também, ao filho advindo de adoção.

No PLC nº 21, de 2018, há a supressão do referido vínculo de filiação como ensejador da pausa, o que, em interpretação deturpada do teor da norma, pode ser maliciosamente utilizado contra a empregada. A fim de evitar a aplicação equivocada do PLC nº 21, imperativa, portanto, a realização da alteração em exame.

Além disso, apenas para adequar o PLC aos imperativos de técnica legislativa, sugerem-se três outras alterações ao projeto.

A primeira delas é no sentido de se modificar a redação da ementa da proposição, para, ao substituir o verbo "cuidar" por "alimentar", deixar claro o escopo do afastamento que se busca conceder à empregada.

A segunda consiste em suprimir o art. 1º do PLC nº 21, de 2018, que, por apenas repetir o conteúdo da ementa, não cumpre qualquer função normativa relevante na proposição. A sua inserção no corpo deste projeto de lei decorre de interpretação demasiadamente literal do art. 7º, *caput*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que deve ser evitada.

A última modificação destina-se a possibilitar a entrada em vigor da proposição, caso aprovada, na data de sua publicação oficial.

Nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 1998, leis que não demandem prazo razoável para que delas se tome conhecimento dispensam a postergação de sua vigência.

O conteúdo do PLC nº 21 é de fácil compreensão pelos destinatários da norma, quais sejam, empregadores e empregadas, não havendo, portanto, motivo razoável para que ele só entre em vigor 45 dias após a publicação da lei oriunda da aprovação do projeto em exame.

Considerando, então, todas as alterações sugeridas ao PLC nº 21, apresenta-se, ao final deste parecer, uma emenda substitutiva que as consolida.

Em razão do que foi exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2018, com a seguinte emenda substitutiva:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o *caput* do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, para assegurar à empregada o direito a dois períodos de descanso de meia hora cada um, durante a jornada de trabalho, para amamentar ou alimentar de seu filho até que ele complete seis meses.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º. O *caput* do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 396. Para amamentar ou alimentar o seu filho, inclusive se advindo de adoção, até que ele complete 6 (seis) meses de idade, a empregada terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais de meia hora cada um.
....." (NR)

Portanto, Presidente, esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS, substitutivo.

A matéria vai a Plenário.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 180, DE 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobre a implementação do Portal da Transparência da Saúde.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 09/10/2019.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha para a leitura do relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, é um projeto de origem aqui do Senado, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Ele tem origem de indicação popular através do chamado Senadinho, que é aquele Senado Jovem, que se reúne anualmente aqui. E este projeto veio através desta sugestão. É um projeto que, na verdade, aprova a transparência do Sistema Único de Saúde, cria o Portal de Transparência da Saúde.

A justificativa é não só a transparência no atendimento, mas tem o objetivo de redução de fila ou de organização do atendimento. Todo mundo sabe que Sistema SUS é um sistema muito... É um dos melhores sistemas do mundo em saúde, mas tem problemas de investimento e de orçamento. E, portanto, o atendido desse sistema passa, às vezes, ano à espera de ser atendido. Então, ele tem o objetivo também de organizar isso, além de dar transparência a um sistema importante de saúde e, naturalmente, cria critérios, disponibilidades de técnicos, de equipamentos e os procedimentos no caso do exame, etc.

Eu fiz um substitutivo, porque o projeto naturalmente vem de uma Comissão importante, já cumpre todo os requisitos que um projeto de lei exige, como a constitucionalidade, a técnica legislativa, tudo isso é analisado. Mas eu fiz um substitutivo, porque eu acrescentei, como trata de transparência e trata também da vida do cidadão, precisa que algumas publicações, no caso da transparência, exames, por exemplo, de um paciente... Pode ser um exame que o paciente não queira que seja publicado. Então, há que existir uma autorização do paciente, do atendido para que... Então, foi só esta arrumação da emenda capaz de ter essa questão da transparência.

É um projeto muito importante. Eu, portanto, peço a aprovação, uma vez que também, quanto à questão do aumento de despesa, ele cabe, digamos assim, dentro do sistema, quer apenas algumas adaptações da própria estrutura que já existe nas unidades básica de saúde para poder dar essa transparência.

E, portanto, o projeto cria o Portal da Transparência da Saúde.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CAS, substitutivo.

A matéria vai à CTFC.

Requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 155, de 2019, da CAS, apresentada por esta Presidência. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 34

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 155, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, conforme o Regimento Interno do Senado Federal, art. 93, inciso II, a realização do evento "Cinema acessível KIDS", com acessibilidade plena de filmes com sucesso internacional, por meio da utilização da audiodescrição; janela de LIBRAS e legendas descritivas, sem sobrepor a obra original.

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Lembro que teremos agora, na sequência, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública destinada a debater o uso da telemedicina como forma de prestação de serviços médicos imediatos por tecnologia.

Mais uma vez, comunico que, no dia 11 de dezembro, quarta-feira, às 11 horas, haverá esforço concentrado desta Comissão destinado à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 57ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e vinte e três minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Romário e Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Jayme Campos, Mara Gabrilli, Styvenson Valentim, Rogério Carvalho, Maria do Carmo Alves, Eduardo Gomes, Flávio Arns, Marcelo Castro, Otto Alencar, Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Paulo Paim, Eduardo Girão, Paulo Rocha, Chico Rodrigues, Luiz Pastore, Fabiano Contarato, Flávio Bolsonaro, Vanderlan Cardoso, Izalci Lucas e Major Olimpio. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Zenaide Maia, Weverton, Renan Calheiros, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 9/2019 - CAS, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Finalidade:** Debater o uso da telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias. **Participantes:** Aldemir Humberto Soares, Coordenador da Câmara Técnica de Informática em Saúde do Conselho Federal de Medicina; Luiz Roberto Oliveira, Representante da Associação Médica Brasileira. Carlos Henrique Sartorato Pedrotti, Representante da Associação Nacional de Hospitais Privados. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 58ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e onze minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Leila Barros, Jayme Campos, Styvenson Valentim, Flávio Arns, Marcelo Castro, Zenaide Maia, Eliziane Gama, Luiz do Carmo, Luis Carlos Heinze, Mecias de Jesus, Zequinha Marinho, Paulo Paim, Lucas Barreto, Paulo Rocha, Izalci Lucas, Dário Berger, Marcos do Val, Arolde de Oliveira e Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Rogério Carvalho, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Weverton, Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Maria do Carmo Alves, Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4138, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Estabelece a obrigação de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 202, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados habilitados a realizar análise de alimentos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 50, de 2017 - Terminativo -** que: "Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 510, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para determinar a exibição de advertência sobre a presença de substâncias cancerígenas ou potencialmente cancerígenas em produtos colocados no mercado de consumo." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3966, de 2019 - Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o responsável por menor de 18 anos possa se ausentar do serviço para acompanha-lo para participar em competições esportivas, nas condições que especifica." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1, e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4573, de 2019 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 174, de 2017 - Terminativo -** que: "Regulamenta o exercício da profissão de terapeuta naturista." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 256, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1399, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 31, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 6.360, de 23 de setembro de 1976, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para regular o registro e a importação de medicamentos órfãos." **Autoria:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 661, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 10.858, de 13 de abril de 2004, que autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências, para dispor sobre a disponibilização de medicamentos de forma gratuita ou subsidiada pelo Poder Público." **Autoria:** Senador Raimundo Lira (PMDB/PB). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei da Câmara n° 10, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Revoga o inciso VII do art. 106 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 - Estatuto do Estrangeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Luiz do Carmo. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 2830, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 14 - Projeto de Lei da Câmara n° 71, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a incidência da tabela mensal do imposto de renda das pessoas físicas, a que se refere o art. 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **ITEM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

15 - Projeto de Lei da Câmara n° 151, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 3-PLEN à Emenda nº 2-PLEN (Substitutivo) ao PLC nº 151, de 2015. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 1420, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas aquisições de artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratório por entidades em gozo de imunidade tributária recíproca ou por instituições beneficentes de assistência social sem fins lucrativos." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 3689, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) os rendimentos provenientes de complementação de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social ou por entidade de previdência complementar percebidos por beneficiários cuja idade especifica; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.250, de 1995 e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para extinguir a dedução da base de cálculo do IRPF relativa às contribuições do titular e de seus dependentes à previdência complementar." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 18 - Projeto de Lei n° 5448, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir em seu âmbito de abrangência subjetiva o ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração que não possua vínculo efetivo com a administração pública." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 507, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui a política de atendimento ao jovem desligado de instituições de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes." **Autoria:** CPI dos Maus-tratos - 2017. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **ITEM 20 - Projeto de Lei da Câmara n° 12, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regular as atividades de teleatendimento ou operações de telemarketing." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - Projeto de Lei n° 5518, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador completar 60 anos." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 152, de 2019-CAS, para realização de Audiência Pública. **ITEM 22 - Projeto de Lei n° 3517, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 402, de 2008) - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Substitutivo. **Resultado:** Retirado de pauta em virtude da aprovação do REQ nº 159, de 2019-CAS, para realização de Audiência Pública. **ITEM 23 - Projeto de Lei da Câmara n° 62, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre medidas alternativas de segurança para usuários de aparelhos de marca-passo, quanto à passagem por aparelhos que empreguem radiação eletromagnética, e para usuários de próteses metálicas, quanto à passagem por detectores de metais e outros equipamentos similares." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - Projeto de Lei do Senado n° 61, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores do mal de Alzheimer." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - Projeto de Lei n° 2506, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com defensivos agrícolas e pesticidas de uso veterinário classificados no menor grau de toxicidade vigente." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - Projeto de Lei do Senado n° 232, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta os arts. 394-B, 452-I, 452-J, 452-K, 452-L, 452-M, 452-N, 452-O e 452-P à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante, e revoga os arts. 394-A e 452-A."" **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o uso imediato de bens imóveis e infungíveis apreendidos para destinação ao Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (Funcab)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 28 - Projeto de Lei da Câmara n° 161, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, e a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre as atividades de repórter cinegrafista e cinegrafista radialista, respectivamente." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** 1 - A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 04/12/2019; 2 - Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - Ofício "S" n° 27, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação de determinados fármacos." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Tramita em conjunto com o Ofício "S" n° 28, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Solicitação de abertura de investigação parlamentar acerca do papel da ANVISA na aprovação do fármaco Soliris." **Autoria:** Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Projeto de Lei n° 2708, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a cobertura de internação domiciliar pós-hospitalar, no plano-referência e no plano que inclua internação hospitalar." **Autoria:** Senador Romário (PODE/RJ). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 152, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública para instrução do PL 5518/2019, que trata da utilização do FGTS." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 32 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 153, de 2019** que: "Requer Audiência Pública para discutir e analisar a proposta aberta pelo Ministério da Saúde para definir a Carteira de Serviço do SUS." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 33 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 154, de 2019** que: "Requer a realização de Audiência Pública para discutir os efeitos da Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, sobre o financiamento de custeio da Atenção Primária no âmbito do SUS." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 34 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 156, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o combate ao Câncer de Colo de Útero no Brasil: da prevenção, vacina de HPV e tratamento da doença avançada." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 35 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 158, de 2019** que: "Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize avaliação da implantação das reformas da previdência aprovadas pelo Congresso Nacional nos Regimes Geral (segregando os benefícios de natureza previdenciária e assistencial), Próprio dos Servidores Civis e dos Militares pelos exercícios de 2020, 2021 e 2022 apresentando relatórios anuais sobre o desempenho e projeções de evolução de receitas e despesas." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 36 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 159, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos do Projeto de Lei n° 3517, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008) sobre a patologização da criança e medicalização do processo de ensino - aprendizagem." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Votaram vencidos os Senadores Flávio Arns, Mecias de Jesus e Styvenson Valentim. Antes de encerrar a reunião, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores e desta reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/11

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Bom-dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 58ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento do seguinte expediente:

– Ofício nº 116, de 2019, da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, que apresenta Moção de Apelo nº 18, de 2019, para que os guardas municipais sejam beneficiados e tratados no mesmo patamar das outras polícias, principalmente no quesito aposentadoria especial;

– Ofício nº 415, de 2019, da Câmara Municipal de Itapevi, que encaminha a Moção de Apoio 338, de 2019, para o reconhecimento para fins previdenciários da atividade de natureza policial atualmente exercida pelos guardas municipais;

– Moção nº 297, de 2019, da Câmara Municipal de Campinas, que apela ao Governo Federal pela revisão da implantação do Previne Brasil, cuja proposta muda os critérios de transferência de recursos federais destinados ao financiamento da atenção primária em saúde, inviabilizando os orçamentos municipais na área de saúde.

Os expedientes encontram-se à disposição na Secretaria desta Comissão.

Fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação das Sras. e dos Srs. Senadores a fim de que sejam analisadas pelo colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados no final do prazo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 35.

ITEM 27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre o uso imediato de bens imóveis e infungíveis apreendidos para destinação ao Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (Funcab).

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Gonzaga Patriota (PSB/)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1 - A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 04/12/2019;

2 - Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Sr. Senador, o bravo, Styvenson Valentim para leitura do relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Projeto de Lei nº 111, de 2017 (PL nº 2.868/2004), de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, que altera a destinação dos bens aprendidos em decorrência do combate ao tráfico de drogas.

Para tanto, a proposição diferencia os bens apreendidos no combate ao tráfico de drogas em fungíveis e facilmente deterioráveis, que passam a seguir o disposto nos arts. 62, 63 e 64 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), e imóveis ou infungíveis, que continuam a constituir recursos do atualmente denominado Fundo Nacional Antidrogas (Funad), nos termos do art. 4º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, que cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.

De acordo com o autor, a medida pretende dar celeridade ao processo de alienação de bens fungíveis e coisas perecíveis apreendidas do tráfico de drogas, resultando em economia para o Estado, que é o fiel depositário desses produtos.

Senador, eu preciso só dizer que o relatório sobre esse tema, uma vez que já existe uma legislação que já ficou um pouco desatualizada... Eu vou só explicar, na análise, o porquê da rejeição.

Conforme relatado, o PLC nº 111, de 2017, altera a destinação dos bens aprendidos em decorrência do combate ao tráfico de drogas, como eu já disse.

Ocorre que a proposição contém falhas insanáveis, que devem conduzir à sua rejeição por esta Casa Legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É que o PLC promove a alteração pretendida no art. 4° da Lei nº 7.560, de 1986, sem ter atentado para a revogação implícita desse dispositivo, pela edição da Lei nº 11.343, de 2006 – Lei Antidrogas. A rigor, a regulação da matéria – destinação dos bens submetidos a medidas assecuratórias – feita pelos arts. 60 a 64 da Lei nº 11.343, de 2006, revogou implicitamente o art. 4º da Lei nº 7.560, de 1986.

Decorre daí que o PLC padece de injuridicidade, porque promove alteração justamente no dispositivo revogado.

Então, como esse dispositivo já tinha sido revogado – sem perder tanto tempo –, o voto, pelo exposto, é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2017 – sintetizando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

O relatório é dado como lido. Ficam adiadas a discussão e a votação para hoje mais tarde, dependendo do quórum, ou para a próxima reunião.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 507, DE 2018

- Não terminativo -

Institui a política de atendimento ao jovem desligado de instituições de acolhimento destinadas a crianças e adolescentes.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1 - A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 20/11/2019;

2 - Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Gostaria que o Senador Styvenson Valentim pudesse fazer *ad hoc,* de novo, essa leitura.

Designo Relator *ad hoc* o Sr. Senador Styvenson Valentim, a quem concedo a palavra para leitura do relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Pode começar pela análise se quiser.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Nos termos do art. 100, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à assistência social, relações de trabalho e outros assuntos correlatos, como proteção às crianças e adolescentes, temas que constituem a essência do PLS nº 507, de 2018.

Em relação aos aspectos jurídicos, nada temos a contestar. Assistência social é uma matéria sobre a qual o Congresso Nacional pode dispor, com sanção do Presidente da República, pois está submetida à regra geral de competência da União, prevista no *caput* do art. 48 da Constituição Federal. A competência é concorrente, nos termos do inciso XV do art. 24 da mesma Carta, na parte que trata da proteção à infância e à juventude.

A iniciativa pode ser exercida por Parlamentar, em matérias de competência da União, tendo em vista que a seguridade social, na qual se inclui a assistência social, está no inciso XXIII do art. 22, entre as matérias de competência privativa desse ente. Não há, finalmente, invasão da iniciativa privativa do Presidente da República, estabelecida no art. 61, §1º, da Constituição Federal.

Adequada aos termos regimentais, a proposição também está redigida com uso da boa técnica legislativa.

Em relação ao mérito, nossa convicção aponta para a aprovação da proposta, nos termos em que está redigida. A CPI que conclui pela apresentação desse projeto analisou os problemas enfrentados pelos jovens e adolescentes com redobrada atenção e carinho, concluindo que a prioridade absoluta que a Constituição concede aos direitos de crianças e adolescentes não pode cair no vazio.

A CPI concluiu, também, que esta Casa tem a obrigação de dar a devida atenção e a devida proteção para que os jovens usufruam de sua juventude em paz, cercados de amor, e em condições que permitam um amadurecimento sadio de corpo e alma, com o desenvolvimento livre de seus potenciais.

Ao longo de seu relatório, a CPI também constata a necessidade de aprimorar a cobertura dos abrigos para oferecer uma transição mais suave aos adolescentes egressos das instituições de acolhimento, desligados ou em processo de desligamento delas. Lá estão apontados os fundamentos jurídicos da proposta em exame:

> O ECA afirma sobejamente que o abrigo em instituições é uma medida provisória e de caráter excepcional (art. 10, §1º, entre outros). O ECA dispõe, ademais, que crianças e adolescentes não devem (ou não deveriam permanecer mais que 18 meses nesses locais (art. 19, §2º). E, além disso, também afirma que as instituições devem primar pela preparação da criança e do adolescente para o desligamento do abrigo (art. 92, inciso VIII).
> Já a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu art. 3º, permite entender que a prestação de serviços de abrigamento é tarefa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade da Assistência Social e é definida como proteção social especial (arts. 6º, 6-A, 6-B e 6-C).

Como se pode ver, a preocupação específica desse projeto é a transição, para uma vida de normalidade, dos jovens desligados das instituições de acolhimento. De certa forma, ele complementa diversas outras iniciativas de proteção à criança e ao adolescente.

Fundamental aqui é entendermos que os jovens e adolescentes não podem simplesmente ser colocados "da porta para fora" das instituições de acolhimento, especialmente se estão em situação de vulnerabilidade ou correm riscos, se não mais possuem uma família em condições de acolhê-los e se não possuem meios de prover o próprio sustento.

Na verdade, esses jovens devem ser acompanhados até que se encontrem em segurança física, moral e alimentar. Caso contrário, todo o trabalho anterior pode ser perdido e o adolescente acolhido apenas se converter num adulto aprisionado.

Registre-se, finalmente, que se trata de uma norma programática e política, que deve servir a todas as instâncias governamentais e não-governamentais, que atuam na proteção de crianças e adolescentes, como orientadora e balizadora das ações preventivas e emancipatórias, no que se refere à juventude. A responsabilidade pela colocação em prática das normas positivas presentes nessa proposição cabe a toda a sociedade, com o apoio do Estado.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado, Senador Styvenson.

O relatório é dado como lido.

Ficam adiadas discussões e votações.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4138, DE 2019

- Não terminativo -

Estabelece a obrigação de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.*

Concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama para a leitura do relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, vamos ao relatório.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei (PL) nº 4.138, de 2019, que tem por finalidade obrigar os pais ou responsáveis a comparecer periodicamente às escolas para acompanhar o desempenho escolar dos seus filhos e participar do processo educativo. O descumprimento de tal obrigação sujeitaria os pais ou responsáveis às proibições de participar de concorrência pública, de obter empréstimos ou celebrar contratos com instituições financeiras públicas e de obter passaporte ou carteira de identidade. Essas sanções podem ser suspensas se os pais ou responsáveis passarem a comparecer às reuniões escolares.

A proposição prevê alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dar aos empregados o direito de deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por uma vez a cada seis meses.

O PL nº 4.138, de 2019, prevê, ainda, que os estabelecimentos de ensino passem a ter a incumbência de promover, em parceria com órgãos públicos, com entidades da sociedade civil e com particulares, visitas domiciliares para apoiar e orientar a participação das famílias no acompanhamento da vida escolar de crianças e adolescentes e realizar a busca ativa de crianças fora da escola.

Se aprovada, a proposição entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

O PL nº 4.138, de 2019, foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais e às comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

Vamos à análise.

É regimental a apreciação do PL nº 4.138, de 2019, por esta Comissão, uma vez que o art. 100 estabelece a competência da CAS para examinar matérias pertinentes a relações de trabalho e a assuntos correlatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição pode ser elogiada por promover maior participação dos pais ou responsáveis no processo educacional, salientando a importância da parceria entre famílias e escolas.

Por outro lado, há aspectos da proposição que podem ser aprimorados e, neste sentido, notamos que seria razoável limitar a aplicação da lei proposta aos pais ou responsáveis de crianças e adolescentes, de modo a não abranger os educandos já adultos. Na mesma linha, a proposição poderia atingir apenas os pais ou responsáveis de alunos da educação infantil, fundamental e média, presumindo a maior autonomia e responsabilidade dos alunos de cursos profissionalizantes e superiores.

Contudo, o que realmente merece ser aprimorado é a imposição, aos pais, de dever de comparecimento à escola. Os pais são responsáveis pela educação dos seus filhos, mas a escolarização é exercida pelas instituições de ensino. Os papéis da família e da escola são complementares, mas não se confundem.

No mundo contemporâneo, poucos são os pais que têm disponibilidade para comparecer a reuniões bimestrais nas escolas. Nesse sentido, a proposição é meritória, pois dá ao trabalhador o direito de se ausentar do emprego para ir a tais reuniões sem risco de ser penalizado ou de ter o salário reduzido. Mas, como já apontamos, não podemos nos esquecer de que o dever dos pais é o de matricular os filhos na escola, e não de participar ativamente do processo pedagógico. Isso é um direito, mas não uma obrigação. O comparecimento deve ser estimulado, removendo-se obstáculos como a falta de uma licença do trabalho, mas entendemos que penalizar a falta de comparecimento é um excesso e uma ingerência do Estado na esfera familiar.

Por essa razão, propomos alterar o PL nº 4.138, de 2019, para que reflita o direito, e não o dever, dos pais de participarem das reuniões escolares sem prejuízo do emprego e do salário.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do projeto de lei, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº –CAS
> Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 4.138, de 2019:
> "Dispõe sobre o direito de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo."
> EMENDA Nº –CAS
> Suprimam-se os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 4.138, de 2019, renumerando-se os remanescentes.

Portanto, Presidente, este é o voto.

Nós fizemos, na verdade, essas alterações no sentido de garantir esse direito, e não trazer penalidade. Eu sou mãe, como o senhor é pai – acho que a maioria dos colegas aqui são pais e mães –, e a gente às vezes acaba não indo participar de uma reunião escolar exatamente pela atividade do trabalho. Você acaba às vezes perdendo um dia de trabalho ou uma manhã de trabalho e acaba sendo penalizado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com corte no salário. Então, o projeto vem exatamente resolver isso, mas acaba – no meu entendimento, até por uma fase de transição – não trazendo penalidades para quem não vai, como foi apresentado inicialmente.

Eu queria cumprimentar o Senador Kajuru pela importância do projeto. Vejo que dessa forma nós daremos uma grande contribuição para as famílias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora Eliziane. Parabéns pelo relatório.

O relatório é dado como lido. Ficam adiadas a discussão e a votação.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Pois não, Senador.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Pela ordem.) – Eu sou o Relator do item 12. Eu não sei se há outros Senadores presentes. Seria possível antecipar?

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O.k., Senador.

Item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 10, DE 2017

- Não terminativo -

Revoga o inciso VII do art. 106 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 - Estatuto do Estrangeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Carlos Bezerra (MDB/)

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1 - A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 04/12/2019;

2 - Matéria a ser apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Luiz do Carmo para a leitura do relatório.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, vamos direto ao relatório.

Em exame nesta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2017 (PL nº 4.029/2008, na origem), do Deputado Carlos Bezerra, que revoga o inciso VII do art. 106 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 – Estatuto do Estrangeiro que dispõe:

> Art. 106. É vedado ao estrangeiro:
> .....
> VII – participar da administração ou representação de sindicato ou associação profissional, bem como de entidade fiscalizadora do exercício de profissão regulamentada;

Com a implementação da norma, será permitido ao estrangeiro participar da gestão e da representação das entidades ali arroladas, que têm em comum a atuação voltada para a prática profissional, ainda que com natureza e finalidades diferentes – sindicatos e associações de classe possuem natureza de direito privado e função de representação de interesses profissionais, ao passo que as entidades fiscalizadoras do exercício de profissão regulamentada são órgãos de natureza pública, pertencentes à administração indireta, e exercem funções de regulamentação e fiscalização do exercício profissional.

Após deliberação desta Comissão, a matéria será examinada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

Nos termos do art. 100, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão discutir e votar projetos de lei que versem temas correlatos às relações de trabalho.

A proposta encontra-se em conformidade com o inciso I do art. 22 da Constituição Federal, que trata da competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho.

Assim, entendemos que a matéria não apresenta qualquer vício de inconstitucionalidade, posto que atende também aos pressupostos relativos às atribuições do Congresso Nacional e iniciativa de leis (art. 48 e *caput* do art. 61 da CF).

Também no âmbito do direito internacional do trabalho, o PLC nº 10, de 2017, coaduna-se com as normas internacionais que regem a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com efeito, nos Princípios e Diretrizes do Marco Multilateral da Organização Internacional do Trabalho de 2007 para as Migrações Laborais consta que:

> 8.4. Se deve adotar, aplicar e cumprir leis e políticas destinadas a: 8.4.1. Garantir aos trabalhadores e às trabalhadoras migrantes o direito de liberdade sindical, em conformidade com o Convênio 87 e, em caso de afiliação a sindicatos, o direito de ocupar cargo nessas organizações, proteger-lhes contra discriminação baseada em suas atividades sindicais, conforme o Convênio 98, e garantir a observância desses direitos por parte das organizações de empregadores e trabalhadores.

Quanto ao mérito, não há reparos a fazer diante dos argumentos expostos pelo autor e sua preocupação com a proibição de participação de estrangeiros nas entidades sindicais e conselhos profissionais.

A proposta em exame, todavia, perdeu sua finalidade com a promulgação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração e que revogou, por inteiro, em seu art. 124, II, a Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro).

Nesse contexto, evidentemente, o art. 106, VII, do antigo Estatuto do Estrangeiro, está revogado.

Assim, como em relação à participação de estrangeiros na direção e representação das entidades sindicais e associativas de classe, bem como nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissão regulamentada, a nova Lei de Migração é omissa, podemos deduzir que inexiste qualquer vedação nesse sentido, sendo lícita a atuação de estrangeiros nessas entidades.

Em conclusão, o PLC nº 10, de 2017, está prejudicado.

A declaração da prejudicialidade, contudo, compete tão somente ao Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), observadas as condições que especifica:

> Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:
> I - por haver perdido a oportunidade;
> II - em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.
> § 1º Em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade será feita em plenário, incluída a matéria em Ordem do Dia, se nela não figurar quando se der o fato que a prejudique.
> § 2º Da declaração de prejudicialidade poderá ser interposto recurso ao Plenário, que deliberará ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
> § 3º Se a prejudicialidade, declarada no curso da votação, disser respeito a emenda ou dispositivo de matéria em apreciação, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será proferido oralmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 4º A proposição prejudicada será definitivamente arquivada.

A este Relator, portanto, compete, se entender incidente o inciso II do referido art. 334, elaborar parecer que conclua pela rejeição da matéria.

Voto.

Pelas razões expostas, nos termos do art. 334, II, do Risf, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2017.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, só um comentário de um segundo sobre esse projeto, porque houve algumas especulações, mas eu acompanho o Relator, porque essa questão já está contemplada na Lei do Imigrante.

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador.

O item 19 foi lido. Vamos... O item 19 é o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2018, não terminativo.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O item 27 é o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2017, não terminativo. O relatório foi lido há pouco tempo.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O item 1 é o Projeto de Lei nº 4.138, de 2019, não terminativo. O relatório foi lido há pouco.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM 22

PROJETO DE LEI N° 3517, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2008)

- Não terminativo -

Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Gerson Camata (MDB/ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Substitutivo.

Observações:

1 - O Substitutivo da Câmara dos Deputados recebeu Parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos;

2 - Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A Senadora Mara Gabrilli é a Relatora e pediu para o Senador Flávio Arns fazer este relatório *ad hoc*.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para leitura do relatório.

Se V. Exa. quiser ir diretamente à análise, Senador, por favor.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Certo, vou fazer isso.

Análise...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É que a Senadora Leila quer me ajudar, já que é um transtorno de atenção, aqui pode ser um transtorno visual também, mas ainda dá, com auxílio dos óculos, lógico.

A competência para apreciar a matéria por esta Comissão encontra respaldo no Regimento Interno do Senado Federal.

Ademais, consoante os arts. 285 e 287 do Regimento, emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação. Logo, nesta fase de tramitação do PL, somente é possível aceitar ou rejeitar o substitutivo, na íntegra ou em parte.

Quanto ao mérito, observamos que a principal inovação proposta é a de prover atenção especial a qualquer pessoa com transtorno de aprendizagem e não somente àquelas com dislexia ou com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Nesse sentido, julgamos pertinente a iniciativa, haja vista que a ideia original não atenderia às crianças com problemas de aprendizado decorrentes de outras afecções, como é o caso da disgrafia e da discalculia, por exemplo – outras disfunções de aprendizagem poderiam estar presentes. Causados por alterações do desenvolvimento neurológico, os distúrbios de aprendizagem, ou disfunções de aprendizagem, em geral, manifestam-se nas crianças em idade escolar, embora alguns casos passem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desapercebidos e são somente diagnosticados na idade adulta. Segundo a Associação Americana de Psiquiatria, estima-se que 5% a 15% das crianças em idade escolar têm dificuldades de aprendizagem. Se não forem diagnosticados e tratados tempestivamente, os distúrbios de aprendizagem podem ter consequências que prejudicam a qualidade de vida e ocasionam fraco desempenho nos estudos, evasão escolar, depressão e desemprego.

Até o momento, os transtornos de aprendizagem não têm cura. É porque não é uma doença – quero dizer para o pessoal –, é uma condição. Não estamos falando de doença. É por isso que a palavra "cura" às vezes é um pouco difícil.

Todavia, sabe-se que o tratamento, o atendimento tempestivo e adequado pode efetivamente diminuir a intensidade dos sintomas. Por isso, deve-se prover a essas pessoas fácil acesso a profissionais capazes de estabelecerem o diagnóstico e instituírem o tratamento. Nessas situações, crianças em terapia conseguem aprender habilidades que as auxiliam a encontrar maneiras eficientes de compensar suas dificuldades. Deve-se ressaltar, entretanto, que pacientes que não têm acesso ao tratamento precoce têm alta susceptibilidade de apresentarem as complicações anteriormente citadas.

Portanto, além de ampliar o número de pessoas que se beneficiarão das ações e serviços previstos – só um minutinho, Sr. Presidente –, o substitutivo sob análise pretende aproximar ainda mais as redes de ensino e de saúde, sem, contudo, incorrer no erro de confundir as atribuições de cada área.

É importante lembrar que o bom ou o mau prognóstico das crianças com distúrbios de aprendizagem não depende apenas de fatores biológicos, mas do diagnóstico precoce e, consequentemente, do início do atendimento escolar especializado o mais cedo possível.

No segundo semestre de 2011, a Senadora Mara Gabrilli, grande liderança, uma líder nessa área também, quando em exercício do mandato de Deputada Federal, apresentou seu primeiro relatório ao então PL nº 7.081, de 2010, na Câmara dos Deputados, apontando que o substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família encontrava respaldo em abundante doutrina e estudos científicos, bem como em ampla discussão da sociedade civil organizada e internamente nos próprios órgãos governamentais.

Ainda assim, durante a relatoria na Câmara houve um debate intenso entre duas visões absolutamente antagônicas sobre o tema aqui discutido. Como forma de se esclarecer as principais divergências apontadas na discussão do tema, deve-se lembrar que, de um lado, havia o posicionamento de um grupo que negava a própria existência da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e que apontava enorme preocupação com um movimento crescente do consumo medicamentoso pela sociedade, particularmente de nossas crianças. Para essas pessoas, apoiadas na ocasião sobretudo pelo Conselho Federal de Psicologia, o que se chama de dislexia ou TDAH seria somente um traço comportamental de uma criança ou um jovem que se coloca de maneira diferente da regra que se espera dele. Portanto, criar rótulos como dislexia seria vitimizar a personalidade desses jovens, sempre sob o pretexto de vender remédios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do outro lado, estava aquele grupo que não se conformava, de maneira alguma, com a negação dos distúrbios e que reforçavam a existência deles, amparados por uma base científica profundamente robusta e reconhecida internacionalmente por diversas entidades e, sobretudo, pela Organização Mundial de Saúde. Para essas pessoas, a política de negar os distúrbios é injusta e temerária, já que culmina na recusa de oferecer aos pacientes diagnosticados recursos, técnicas, estratégias e – somente nos casos devidos – medicamentos que significariam a melhora na qualidade de vida dessas pessoas.

Diante desse cenário controverso, discutimos cada ponto apresentado, no período de dois anos, com a participação de Parlamentares, especialistas, entidades, familiares, pessoas diagnosticadas e Governo. É importante que os nobres colegas Senadores e Senadoras conheçam todo o processo de tramitação deste PL, para que tenham a convicção de que o texto aprovado lá pela Câmara dos Deputados, que se encontra agora em análise no Senado, é fruto de um diálogo democrático, conciliador e transparente, ainda mais sendo o relatório da Mara Gabrilli, que merece todo respeito.

Existe uma enorme preocupação com um movimento crescente do consumo medicamentoso pela sociedade, particularmente de nossas crianças. Essa igualmente é a preocupação desta Senadora, que vê no bom e adequado diagnóstico – conforme proposto pelo presente projeto – o combate à medicalização. Ainda assim, devemos ressaltar que somente para os casos com o diagnóstico do TDAH há indicação para uso medicamentoso. Por outro lado, na dislexia e outros distúrbios de aprendizagem não há esta indicação.

O complexo e qualificado debate confirmou nosso posicionamento de afastar qualquer tese que negue o reconhecimento da dislexia e do TDAH. Dessa forma, chegamos à conclusão de apresentar um texto substitutivo com referência expressa a esses distúrbios, com o respaldo de organizações como a Associação Brasileira de Psiquiatria, Associação Brasileira do Déficit de Atenção, Academia Brasileira de Neurologia e a Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, entre diversas outras associações.

Acreditamos que as crianças com distúrbios de aprendizagem, como dislexia ou TDAH, têm o direito de serem reconhecidas, bem como de serem atendidas nos sistemas de educação e saúde com cuidado individualizado, de forma a garantir a maximização de suas potencialidades e sua qualidade de vida.

Por essas razões, consideramos que o projeto original foi efetivamente aprimorado pelo substitutivo da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei 3.517, de 2019 (Projeto de Lei do Senado 402, de 2008).

Eu não sou Relator, eu sou Relator *ad hoc*, mas não consta aqui. Talvez conste...

Avulso inicial, relatório, parecer da...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – O senhor vai assinar *ad hoc*?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não consta o projeto substitutivo aqui, entende?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero dizer o seguinte para deixar claro, do meu ponto de vista, esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Avulso inicial da matéria.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não, é que, no avulso inicial, é do Senado, e ela fez um substitutivo na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Parecer...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ah, está lá? Desculpe-me, então. Desculpe!

Então, pode ser.

O.k. Desculpe, Sr. Presidente. Está certo.

É um substitutivo da Câmara dos Deputados. Não é longo, então é importante ler para ver como é que ficou lá, porque ela fez um substitutivo, e ele tem que aceitar ou não.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.081-D, de 2010, do Senado Federal, que "Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade ou outro transtorno de aprendizagem.

> Art. 1º O poder público deve desenvolver e manter programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.
> Parágrafo único. O acompanhamento integral previsto no *caput* deste artigo compreende a identificação precoce do transtorno, o encaminhamento do educando para diagnóstico, o apoio educacional na rede de ensino, bem como o apoio terapêutico especializado na rede de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 2º As escolas da educação básica das redes pública e privada, com o apoio da família e dos serviços de saúde existentes, devem garantir o cuidado e a proteção ao educando com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, com vistas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com auxílio das redes de proteção social existentes no território, de natureza governamental ou não governamental.
Art. 3º Educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentam alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita, ou instabilidade na atenção, que repercutam na aprendizagem devem ter assegurado o acompanhamento específico direcionado à sua dificuldade, da forma mais precoce possível, pelos seus educadores no âmbito da escola na qual estão matriculados e podem contar com apoio e orientação da área de saúde, de assistência social e de outras políticas públicas existentes no território.
Art. 4º Necessidades específicas no desenvolvimento do educando serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde.
Parágrafo único. Caso seja verificada a necessidade de intervenção terapêutica, esta deverá ser realizada em serviço de saúde em que seja possível a avaliação diagnóstica, com metas de acompanhamento por equipe multidisciplinar composta por profissionais necessários ao desempenho dessa abordagem.
Art. 5º No âmbito do programa estabelecido no art. 1º, os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, e formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem ou ao TDAH, bem como para o atendimento educacional escolar dos educandos.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eu só quero dizer que, realmente, esse projeto foi muito discutido pela Senadora Mara Gabrilli na Câmara dos Deputados.

Eu, como Relator *ad hoc*, digo que houve um avanço extraordinário na apresentação deste substitutivo e que, abrindo para essa possibilidade, para não ser só dislexia e TDAH mas outros transtornos ou disfunções, distúrbios de aprendizagem, e apontando para a necessidade desse atendimento, numa interação da educação com a saúde, isso pode beneficiar muito os nossos educandos.

Então, o voto é pela aprovação, na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O Senador Paulo Paim está com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, quero dizer que o Senador Rogério Carvalho está na CCJ, mas pediu que eu apresentasse a V. Exa. um requerimento para que o Senado realizasse pelo menos uma audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu li toda a justificativa que o Senador apresenta. Na parte final, ele diz o seguinte: "Não há que se confundir a posição deste requerimento e a busca por uma ampliação do debate como uma posição contrária ao tratamento das crianças e até adolescentes. O escopo é compreender melhor o foco que o PL em apreço dá sobre o problema saúde e educação. A questão da saúde da criança a exigir tratamento especializado deve ser colocada exatamente onde está a sua natureza: nas ações da saúde".

Eu só resumi aqui o requerimento. Podia ler o requerimento, que é de uma página, que pede que haja aqui no Senado pelo menos uma audiência pública. Ele indica aqui representante do Ministério da Saúde, representante do Conselho Federal de Psicologia, representante da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, representante do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo e representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia do Estado de São Paulo.

Todo mundo sabe o carinho e o respeito que eu tenho pela Senadora Mara Gabrilli. Já de inúmeros projetos dela eu fiz a defesa, enfim, e muitos aprovamos, e, agora, este é endossado pelo Relator *ad hoc*, o nosso querido Senador Flávio Arns. Mas o apelo que a Bancada faz, e de que aqui eu sou porta-voz, é que a gente o retire de pauta hoje e realize uma audiência pública, porque o tema é um tema complexo e amplo. Aí, então, iríamos a voto. Esse é o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Com a palavra Flávio Arns, que é o Relator *ad hoc*.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Eu quero sugerir, em primeiro lugar, ao amigo Senador Paulo Paim e ao Senador Rogério Carvalho, que é desta área da saúde também e que tem grande preocupação em relação às pessoas com deficiência... Inclusive, em outros países, distúrbios ou disfunções de aprendizagem são considerados deficiências também. Inclusive, a mais prevalente, por exemplo, nas estatísticas nos Estados Unidos, são os distúrbios de aprendizagem, muitas vezes confundidos até com deficiência intelectual.

Eu gostaria de sugerir o seguinte: o debate é sempre importante, e, inclusive, aí deveriam ser incluídas as pessoas da educação, porque o mais importante do projeto é esta interação entre educação e saúde na identificação a mais precoce possível, no diagnóstico e no atendimento.

Como não é terminativo o projeto, Senador Paulo Paim, eu queria sugerir que a gente pudesse aprovar o projeto, que é não terminativo e que vai para Comissão de Educação, e lá, da minha parte, não vejo dificuldade alguma que a gente faça o debate que for necessário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Flávio Arns, quero retribuir-lhe, chamando-o de meu querido amigo e irmão.

É que esta Comissão é exatamente a Comissão que trata também da saúde, e aqui temos, inclusive, a questão educacional. Eu acho positivo que nós possamos colocar aqui o Ministério da Educação no requerimento. Realizaríamos uma audiência pública, como se pede aqui. E estão presentes aqui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente... Eu nem ia usar esse argumento, porque para mim é o mérito que importa. Eu recebi um documento de 126 entidades ligadas à educação, saúde, psicologia, ensinamento, saúde mental. Eles pedem somente isso. Não dizem que são contra, Senador, o projeto. Eles queriam muito que, na nossa Comissão, sob a sua Presidência, pela forma qualificada como se dá o debate aqui na questão de mérito, a gente pudesse aprofundar o debate aqui, nesta Comissão de Assuntos Sociais, que trata também da saúde.

Esse é o apelo que eu faço.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, o que eu, como Presidente, posso fazer é colocar requerimento em votação. O Senador Flávio Arns colocou que seria ideal, nesse caso, uma audiência pública na próxima comissão, que seria a Comissão de Educação, Esporte e Cultura.

Então, como não há acordo, registro a apresentação de requerimento de autoria do Senador Rogério Carvalho, lido pelo Senador Paulo Paim, relacionado ao Projeto de Lei nº 3.517, de 2019 (substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008), item 22 da pauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 36

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 159, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos do Projeto de Lei n° 3517, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2008) sobre a patologização da criança e medicalização do processo de ensino - aprendizagem.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros.

Ressalto que a deliberação do requerimento incidental ao projeto é prejudicial à discussão de mérito, e a votação é simbólica.

A palavra já foi concedida ao Senador Paulo Paim.

Coloco o requerimento em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, que estão a favor do requerimento, permaneçam como se se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O requerimento não foi aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, o requerimento é aprovado pelo número de pessoas no painel.

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Aprovado, com os votos vencidos do Senador Flávio Arns e do Senador Mecias.

Aprovado o requerimento.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. *Fora do microfone*.) – E do Senador Styvenson e da Senadora Leila.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – A Senadora Leila também.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu não vejo problema nenhum... Eu entendo a argumentação do Senador Paim, representando aqui o Senador Rogério Carvalho, mas entendo que a argumentação passada aqui pelo Senador *ad hoc*, o querido Flávio Arns, é totalmente legítima. Ele não é terminativo, vai passar pela CE, e a maioria de nós, membros desta Comissão, também compõe a Comissão de Educação.

Então, entendemos que é bem tranquilo passarmos a essa discussão, comprometendo-nos – não é, Senador? – com a audiência, passando para a Comissão de Educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, se me permite, só quero esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – O requerimento é do Senador Rogério Carvalho, que é médico, que é da área também. Ele não está aqui presente, mas a justificativa que ele coloca e mais de 130 entidades aqui... Não são contra o projeto. Eles só estão pedindo uma reflexão maior sobre o projeto nesta Comissão. Ninguém aqui é contra o projeto. Eles querem aprofundar o debate. Acham que ele pode ser aperfeiçoado. Não vejo problema nenhum. Todo mundo sabe a minha simpatia por audiências públicas. Acho que as audiências públicas fazem com que haja uma interação com a sociedade e com que fique mais claro qualquer projeto sobre o qual, porventura, haja algum tipo de dúvida.

Por isso, eu fiz a leitura do requerimento do Senador Rogério Carvalho. É claro que, se eu faço a leitura, eu assino embaixo também do requerimento no sentido de que a gente realize a audiência pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui e que se vote na outra Comissão, sem audiência pública. O que vamos fazer lá a gente já faz aqui, uma vez que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

Vamos ao item 13: Projeto de Lei nº 2.830, de 2019, não terminativo.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Com a palavra o Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sou Relator do item 21. Há um requerimento do Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, no item 30, pedindo audiência pública para debater o projeto de lei de autoria da Senadora Rose de Freitas, de nossa querida Senadora Rose de Freitas, que permite o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador completar 60 anos. Meu parecer é favorável ao projeto da Senadora Rose. Mas, como há no item seguinte um requerimento do Senador Fernando Bezerra, eu gostaria de pedir a V. Exa., concordando com o requerimento do Senador Fernando Bezerra, subscrevendo-o, que fizesse essa audiência pública o mais rápido possível, para podermos aprovar esse projeto. Eu o retiro de pauta, neste momento, para que possamos fazer a audiência pública o mais rápido que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

ITEM 31

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 152, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5.518/2019, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador completar 60 anos.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e outros.

O Senador Mecias de Jesus é *ad hoc*.

Já foi colocado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ITEM 13

PROJETO DE LEI Nº 2.830, DE 2019

- Não terminativo -

Modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

1- A matéria consta da pauta desde a Reunião de 09/10/2019.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Eu gostaria que o Senador Flávio Arns pudesse fazer esse relatório *ad hoc*, favorável ao projeto.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

Desculpe-me, Senador!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – V. Exa. estava concentrado. E o Senador Flávio merece todo o nosso carinho, como sempre.

Presidente, este parecer eu já havia lido em outro momento. Trata-se de um projeto do Senador Styvenson Valentim. A Relatora foi a Senadora Juíza Selma. Eu vou direto para a análise, porque há de minha parte total concordância. É um projeto que beneficia os trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria, vinculada ao Direito Processual do Trabalho, não é de iniciativa privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores. Aos Parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre as relações de trabalho, motivo pelo qual a disciplina da presente matéria encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Quanto à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para o exame de tal proposição, o inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf) a ela confere tal prerrogativa, que neste caso não é terminativa.

No mérito, nossa posição é favorável à aprovação do PL nº 2.830, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, aqui presente. A redução do prazo, da forma como está proposta, pode ser efetiva no aumento da celeridade das execuções trabalhistas, que é uma enorme preocupação de todos os setores. Quanto mais demora, eu diria, paga mais quem tem que saldar a dívida, e demora para receber quem tem direito. Equiparando-se os créditos laborais aos civis, que já é um direito assegurado aos civis, tais direitos, reconhecidos e alimentares, poderão ser levados a protesto após decorridos 15 (quinze) dias do trânsito em julgado.

A importância da alteração formulada pelo Senador Styvenson Valentim reside na diminuição do marco temporal necessário para que a decisão trabalhista possa gerar efeitos, extrajudiciais, nocivos ao empregador que não a cumpre. O protesto de título judicial, além de conferir publicidade à conduta do empregador, pode impedi-lo de participar de licitações com o Poder Público. Na mesma linha, é a inscrição do empregador no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. A inscrição em órgãos de proteção ao crédito, por sua vez, pode impedir que o empregador tenha acesso a financiamentos por parte de bancos públicos.

São medidas de constrangimento, que o Senador levanta para que a dívida seja paga o mais rápido possível, aos devedores para cujo início não cremos ser necessário um prazo tão dilatado de 45 (quarenta e cinco) dias. Cientes das consequências negativas do não cumprimento voluntário da decisão judicial transitada em julgado, muitos empregadores vão agilizar a satisfação dos créditos devidos. Com isso, haverá eficácia maior nas decisões judiciais e redução de trâmites.

Voto.

Portanto, por essas razões, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.830, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, cuja Relatora foi a Senadora Juíza Selma.

Eu apenas fiz a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à CCJ.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a incidência da tabela mensal do imposto de renda das pessoas físicas, a que se refere o art. 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado José Machado (PT/)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações: *matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.*

Sr. Senador Paulo Paim, pode ler de novo esse relatório como Relator *ad hoc*?

É o Item 14.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, quero dizer que há um requerimento que consta do item nº 35 da pauta. Eu sei que o Senador vai ler agora. Peço que haja, após a leitura dele, a inversão de pauta, para eu ler esse requerimento, porque, às 11 horas, haverá a entrega da Comenda Dom Hélder Câmara no Plenário, e eu sou uma das Senadoras que tem um dos indicados à comenda.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – O.k., Senadora! Nós o colocaremos em pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Fico grata.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu vou à leitura, conforme provocou V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Peço-lhe só um minuto, Senador, rapidamente.

ITEM 35

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 158, DE 2019

- Não terminativo -

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize avaliação da implantação das reformas da previdência aprovadas pelo Congresso Nacional nos Regimes Geral (segregando os benefícios de natureza previdenciária e assistencial), Próprio dos Servidores Civis e dos Militares pelos exercícios de 2020, 2021 e 2022 apresentando relatórios anuais sobre o desempenho e projeções de evolução de receitas e despesas.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF).

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para encaminhar.) – Obrigada, Senador.

Obrigada, Senador Paim também. Desculpa!

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize avaliação da implantação das reformas da previdência aprovadas pelo Congresso Nacional nos Regimes Geral (segregando os benefícios de natureza previdenciária e assistencial), Próprio dos Servidores Civis e dos Militares pelos exercícios de 2020, 2021 e 2022 apresentando relatórios anuais sobre o desempenho e projeções de evolução de receitas e despesas.

Solicitamos, também, que verifique a aderência dos cálculos de economia implementada e projeções e, caso seja possível, avalie a projeção por cargos das carreiras com maior quantidade de servidores no regime próprio dos servidores e na previdência dos militares.

Justificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos sendo pressionados a apreciar e aprovar uma série de medidas que são extremamente duras com informações, por vezes, incompletas e de forma rápida sob a ameaça de paralisação e deterioração das contas públicas. Inclusive, fomos informados pelo Secretário da Previdência, em audiência, que em menos de oito anos (ainda nos nossos mandatos de Senadores) seremos, novamente, instados a fazer outra reforma ainda mais rigorosa. O presente requerimento tem o condão de prover o Senado Federal de informações necessárias e imparciais para acompanhar a evolução das políticas públicas relacionadas com a Previdência Social.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senadora!

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Vamos ao item 14: Projeto de Lei nº 71, de 2015.

Por favor, Senador Paim, V. Exa. está com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Senador, o relatório é de uma lauda e meia. Eu faço a leitura rapidamente.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 71, de 2015, do Deputado José Machado, que dispõe sobre a incidência da tabela mensal do imposto de renda das pessoas físicas, a que se refere o art. 3º da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

O art. 1º do PLC altera o art. 3º da Lei nº 9.250, de 1995, para determinar que, no caso de recebimento de rendimentos acumulados, o imposto de renda devido será calculado mediante aplicação da tabela sobre os rendimentos relativos a cada mês. O art. 2º, por sua vez, prevê a vigência imediata da lei.

Após análise da Casa, a proposição segue à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Análise.

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre matérias com impactos sociais, como é o caso do imposto de renda da pessoa física, objeto do PLC nº 71.

O projeto busca sanar uma injustiça que recai sobre aqueles que recebem rendimentos acumulados. O recebimento acumulado de valores, ao mudar a faixa de incidência do IRPF, penaliza o trabalhador, que é onerado com uma alíquota maior da que seria se recebesse os valores separadamente, mês a mês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, na verdade, o projeto apenas insere na Lei nº 9.250, de 1995, interpretação que já tem sido adotada pela Receita Federal, decorrente de entendimento do Supremo Tribunal Federal, em decisão tomada no Recurso Extraordinário nº 614.406, pela aplicação da tabela progressiva mensal vigente à época de referência do pagamento dos rendimentos, quando estes se referirem a ano-calendários anteriores do recebimento efetivo.

O projeto é meritório, também, por aumentar a renda do beneficiário. Na conjuntura atual, de baixo crescimento, elevado desemprego e endividamento das famílias, o projeto contribuirá para estimular a economia ao elevar a renda disponível dos beneficiários.

Este é o voto, Sr. Presidente: pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2015.

É bom lembrar que eu apenas o li. O mérito do relatório também é da Senadora Selma Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem quer discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 16

PROJETO DE LEI N° 1.420, DE 2019

- Não terminativo -

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas aquisições de artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratório por entidades em gozo de imunidade tributária recíproca ou por instituições beneficentes de assistência social sem fins lucrativos.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: favorável ao Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

A autoria é da Senadora Rose de Freitas. O Relator é o Senador Weverton.

Quem fará a relatoria *ad hoc* será o Senador Paulo Paim.

O Senador Paulo Paim está com a palavra.

Por favor, Senador!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Só vou alcançar aqui o item 16.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – V. Exa. pode ir direto para a análise?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Posso, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Se quiser, não é?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Não! Vou sim! Vamos direto à análise.

O Relator foi o Senador Weverton, e a autoria é da Senadora Rose de Freitas.

Análise.

O inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf) estabelece que é atribuição da CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde – temática abrangida pelo projeto sob análise.

É um longo relatório, Sr. Presidente. Eu vou tentar simplificar o máximo. E vamos ao voto.

O projeto em comento pretende isentar os entes públicos e as entidades beneficentes da área de saúde do IPI incidente sobre a aquisição de artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratório, medida que entendemos como meritória e condizente com o espírito da legislação vigente, que busca diminuir o custo tributário das organizações que atuam na prestação de serviços relevantes para toda a população.

Não é menos importante registrar que consideramos fundamental igualar os insumos nacionais com os estrangeiros naquilo que se refere ao tratamento tributário. Há várias empresas que investem e se submetem a alto risco para desenvolverem seus produtos no Brasil, gerando empregos aqui, de modo que não podem ter sua competitividade reduzida por causa do pagamento excessivo de impostos, que não incidem sequer sobre os artigos importados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Destarte, por essas razões e também por sabermos que a isenção do IPI pode reduzir os custos do SUS, especialmente para os entes tipicamente prestadores dos serviços – os Municípios –, somos favoráveis à aprovação da proposta em comento.

Ainda assim, é mister apontar que projeto possui inconformidade que precisa ser reparada: a falta de estimativa da renúncia fiscal que gera, visto que concede isenção tributária a entidades públicas, inclusive em outras esferas federativas (Estados, Municípios e Distrito Federal), e a instituições privadas beneficentes.

Essa é uma exigência prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que enuncia que a proposição que conceda ou amplie benefício de natureza tributária que acarrete renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Desse modo, indicamos que a renúncia fiscal deve ser estimada quando for apreciada pela CAE, colegiado que possui competência regimental para tratar das repercussões econômicas da matéria.

Mediante o exposto, foi com satisfação que li o voto aqui, o mérito, repito, da proposta original, que é da Senadora Rose de Freitas, cujo Relator é o Senador Weverton. Eu apenas fiz, por indicação de V. Exa., a leitura.

O voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado, Senador Paim, pela leitura.

Há mais um item, para nós encerrarmos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, estamos aqui para acompanhar V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vamos ao item 17.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 17

PROJETO DE LEI Nº 3.689, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) os rendimentos provenientes de complementação de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social ou por entidade de previdência complementar percebidos por beneficiários cuja idade especifica; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.250, de 1995 e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para extinguir a dedução da base de cálculo do IRPF relativa às contribuições do titular e de seus dependentes à previdência complementar.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações: *matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

A Relatoria é do Senador Weverton. Quem fará a relatoria como *ad hoc* será o Senador Paulo Paim.

O relatório é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por favor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Primeiro, cumprimento, pela iniciativa, o Senador Kajuru, que é o autor do projeto, e, pelo belo relatório feito, o Senador Weverton.

Faço agora a leitura, indo direto à análise. É um texto pequeno, Sr. Presidente.

Pertence a esta Comissão, com fulcro no art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a competência para apreciar matérias que versem sobre a seguridade social.

A constitucionalidade da proposição está presente, pois estão observados os arts. 22, inciso XXIII, e o *caput* do art. 48 da Constituição Federal, que põem a matéria no campo de competência do Congresso Nacional, tanto no tocante à sua iniciativa quanto no tocante à sua apreciação, ainda que a análise mais detalhada caiba à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a quem cabe e vai analisar terminativamente o projeto em tela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, o projeto é bem-vindo e merece aprovação.

Um problema já antigo do sistema previdenciário reside na perda de poder aquisitivo do aposentado que recebe valor superior ao do mínimo. Uma vez que o reajustamento de seu benefício decorre da discricionariedade do Poder Executivo, seus beneficiários ficam à mercê das medidas de contenção de despesas previdenciárias e veem, ano após ano, o achatamento de seus benefícios.

A presente proposição cria um alívio para esses aposentados e pensionistas que estão nessa situação, ao excluir do IRPF as parcelas de complementação de aposentadoria recebidas pelos idosos, ampliando, indiretamente, sua renda.

Ao mesmo tempo, evita a acumulação de benefícios, ao afastar a dedução dos valores de contribuição para planos e instituições de previdência complementar, compensando, parcialmente, a redução de arrecadação decorrente da isenção.

Trata-se, no nosso entendimento, de ato de justiça, a reparar a atuação danosa do Poder Executivo, em detrimento de idosos e de seus dependentes.

Pelo exposto, Sr. Presidente, voto, com muita satisfação, por V. Exa. ter encaminhado a mim, inclusive, a relatoria, pela aprovação do PL 3.689, de 2019, e, como fiz nos outros relatórios, o mérito todo é do Senador Kajuru, como autor, e do Senador Weverton, que foi o Relator, que fez esta bela peça.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 32

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 153, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e analisar a proposta aberta pelo Ministério da Saúde para definir a Carteira de Serviços do SUS e assim fixar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população em todas as Unidades de Saúde da Família (USF) que compõem a Atenção Primária à Saúde (APS).

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros.

O requerimento será lido pelo Senador Paulo Paim, a quem passo a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, é um requerimento muito simples: "Requeiro, com base no art. 58 da Constituição Federal, uma audiência pública com o objetivo de discutir a referida Portaria 2.979, de 2019, do Ministério da Saúde, sobre o financiamento de custeio da atenção primária no âmbito do SUS".

O nobre autor, o Senador Rogério Carvalho, propõe que sejam convidados um representante do Conselho Nacional de Saúde, um representante da Federação Nacional dos Enfermeiros e um representante do Ministério da Saúde.

É esse o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado, Senador.

ITEM 33

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 154, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os efeitos da Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, sobre o financiamento de custeio da Atenção Primária no âmbito do SUS.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros.

O requerimento será lido pelo Senador Paulo Paim, a quem passo a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Na mesma linha, Sr. Presidente, ele propõe uma audiência pública para analisar a proposta aberta pelo Ministério da Saúde para definir a Carteira de Serviços do SUS e, assim, fixar um padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população em todas as Unidades de Saúde Família que compõem a Atenção Primária à Saúde.

Ele propõe a audiência pública com a presença dos seguintes convidados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. Representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

2. Representante da Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE;

3. Representante do Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, antes de V. Exa. encerrar, eu teria um pedido a fazer a V. Exa., se for possível, depois dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, veio um pedido a mim para que eu fizesse a leitura, que solicito, se possível, a V. Exa., de um projeto de autoria da Senadora Rose de Freitas, que tem como Relator o Senador Otto Alencar, que atende os terceirizados da Casa, de forma tal – parece-me que o próprio Governo não tem nada contra – que os comissionados da Casa possam ter direito ao Fundo de Garantia, o FGTS. Se V. Exa. assim entender...

O objetivo é só este: que os comissionados tenham direito ao Fundo de Garantia. Os outros trabalhadores todos têm esse direito, só os nossos que não o têm. Não são os concursados, são os comissionados.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Vamos ao item 18.

ITEM 18

PROJETO DE LEI Nº 5.448, DE 2019

- Não terminativo -

Altera o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir em seu âmbito de abrangência subjetiva o ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração que não possua vínculo efetivo com a Administração Pública.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: favorável ao Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1 - a matéria consta da Pauta desde a Reunião de 20/11/2019;

2 - matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Otto Alencar. O relatório será lido pelo Senador Paulo Paim, Relator *ad hoc*.

O relatório é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Justifico o voto rapidamente, cumprimentando a Senadora Rose de Freitas e o Senador Otto Alencar.

Essa é uma peleia antiga. Quando um Parlamentar perde as eleições, quem ele contratou e não tem estabilidade é posto na rua, sem direito a nada; pelo menos, assim, ele terá direito ao Fundo de Garantia, que será depositado mensalmente. Esse é o objetivo.

Quero cumprimentar a Senadora Rose de Freitas, cumprimentar o Senador Otto Alencar e cumprimentar V. Exa., que atendeu a esse pedido dos comissionados. Há, eu diria, quase uma unanimidade. Que eles possam, pelo menos... Quando eles são demitidos, por não terem estabilidade – não é o caso do servidor público concursado –, como a gente fala num linguajar comum, eles saem somente com o salário do mês. Pelo menos, eles terão direito ao Fundo de Garantia, com base neste projeto, que será aprofundado na próxima Comissão, no debate sobre a questão econômica.

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Muito bem, Senador!

Eu coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Romário. PODEMOS - RJ) – Antes de encerrarmos a reunião, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores e desta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas aprovadas serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (2ª REUNIÃO) E PELA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS (5ª REUNIÃO), EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúnem-se a Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência e a Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Confúcio Moura, Paulo Paim, Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Angelo Coronel, Juíza Selma, Dário Berger, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 123/2019 - CAS, de autoria Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Finalidade:** Debater questões relacionadas às Glicogenoses. **Participantes:** Aníbal Gil Lopes, Membro da Câmara Técnica de Doenças Raras do Conselho Federal de Medicina; Leandro Rodrigues Pereira, Membro Fundador da Associação Brasileira de Glicogenoses Hepáticas e Musculares; Carolina Fischinger Moura de Souza, Médica Geneticista; Danila Vieira Rocha Mantovani, Representante das Pessoas com Glicogenoses Hepáticas e Musculares. Renato Teixeira, Representante da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde. **Resultado:** Realizada. Antes de encerrar a reunião, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Presidente da Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/05

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência, conjunta com a 5ª Reunião da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 123, de 2019, da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), de minha autoria, para realização de audiência pública destinada a debater questões relacionadas às glicogenoses.

Quero destacar a importância desse tema para a saúde da criança, da pessoa, para tranquilidade da família e apoio da família, e, inclusive, como um elemento já divulgador do congresso nacional que vai acontecer no Rio Grande do Sul, na semana que vem, congresso também que trata do tema das glicogenoses.

Eu informo a todos e a todas que a audiência contará com os serviços de interatividade com o cidadão Alô Senado, através do telefone 0800.612211, e também através do e-Cidadania, por meio do portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet. Então, realmente queremos que seja bastante divulgado o tema doenças raras. A incidência não é tão grande, mas há muitas doenças raras: se somarmos as pessoas, nós chegamos a alguns milhões de brasileiros que lidam com a situação de uma doença rara.

Temos que trabalhar muito em termos de sensibilização, conscientização, diagnóstico, tratamento, atendimento, apoio para a família, todo um conjunto de iniciativas. E hoje nós vamos abordar uma dessas situações, que são as glicogenoses. Já vai ser explicado direito o que isso significa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer a participação dos convidados. Aqui à minha direita, a Dra. Carolina Fischinger Moura de Souza, que é médica geneticista; também à minha direita, a Danila Vieira Rocha Mantovani, representante das pessoas com glicogenoses hepáticas e musculares.

Eu quero dizer que é muito importante o ponto de vista médico e o ponto de vista da pessoa, autodefensoria, autoadvocacia.

Aqui logo à minha esquerda, Leandro Rodrigues Pereira, que é membro fundador da Associação Brasileira de Glicogenoses Hepáticas e Musculares. Então, o ponto de vista da família e o ponto de vista da federação.

Também à minha esquerda, Aníbal Gil Lopes, membro da Câmara Técnica de Doenças Raras do Conselho Federal de Medicina. Então, é muito importante que o conselho esteja aqui presente, e a gente incentiva que os conselhos regionais também procurem divulgar o debate que está acontecendo nesta tarde.

À minha esquerda, o Renato Teixeira, representante da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde. Seja muito bem-vindo também, Renato, de novo. A gente já está se acostumando a vê-lo quase que semanalmente.

Nós andamos combinando aqui e teremos, em primeiro lugar, o ponto de vista médico para dizer o que é a glicogenose. Depois, virá o ponto de vista da pessoa. Então, é a Danila que vai falar em seguida. Depois, a Federação Nacional, o Dr. Aníbal, que é médico também, falará depois de ouvir as duas iniciativas, da pessoa e da federação. E, finalmente, Renato, você escutando tudo isso, pode dizer para as pessoas o ponto de vista do Ministério da Saúde obviamente, porque agora é o ponto de vista genético, da família, da organização da sociedade, que eu diria que é o mais fundamental.

Muito bem, eu quero dizer que esta Comissão de Assuntos Sociais está à disposição de todos os que militam nessa e em outras áreas. Podemos ter audiências públicas, outras audiências. O que a gente deseja é que o conhecimento exista na sociedade e que para esse conhecimento tenhamos as respostas para as pessoas e famílias serem apoiadas adequadamente.

Tranquilos? (*Pausa.*)

Tranquilos. Então, está bom.

Eu passo, em primeiro lugar, a palavra à Dra. Carolina Fischinger de Souza.

Vocês poderiam dizer onde trabalham, donde são, fazer essa apresentação, porque eu acho que isso ajuda nessa interação com os que nos acompanham pelo Brasil todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apertando aquele botão lá... Não é melhor aquele microfone para você? (*Pausa.*)

Esse é do Presidente. Estou usando o microfone errado. Esse é o seu.

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA – Microfone aberto?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sim. Está verdinho.

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA (Para expor.) – Então, gostaria de me apresentar: eu sou a Carolina Fischinger Moura de Souza, sou médica geneticista, trabalho com genética e doenças raras há mais de 20 anos. Trabalho no Hospital de Clínicas de Porto Alegre e estou à frente aqui para falar em nome dos pacientes com doenças raras e, especialmente neste momento, hoje, na tarde de hoje, sobre glicogenoses hepáticas e musculares.

Gostaria muito de agradecer a oportunidade de estar aqui, a convite do Senador Flávio Arns, e a visibilidade dada a esse grupo de condição genética rara, com que a gente sempre está trabalhando, além da oportunidade para a gente explicar um pouquinho mais para a sociedade sobre do que a gente está falando, quais são as dificuldades enfrentadas no dia a dia, tanto médicas quanto do ponto vista dos pacientes, e tornar público, então, esse tema.

No meu ponto de vista, a gente só vai conseguir progredir e evoluir no conhecimento, nas pesquisas e no melhor atendimento e cuidado dos pacientes quando a gente conseguir envolver todos, seja no âmbito político quanto no social, médico, de pesquisa, público, privado.

O meu objetivo hoje aqui é falar um pouquinho sobre o marco teórico da condição de que a gente está falando, porque fica muito difícil a gente falar de um grupo de doenças que se chamam glicogenoses sem saber muito o que elas são, o que elas representam.

Vou tentar ser o mais rápida – eu não consigo, eu sou uma pessoa bem explicativa – e o mais didática possível, considerando o público leigo.

Então, o que são essas glicogenoses? São doenças hereditárias que afetam o metabolismo do glicogênio. O glicogênio, na realidade, é a nossa principal fonte energética. Eu sempre explico para os pacientes: tudo que a gente ingere de glicose, de alimentos é transformado, no fundo, em glicogênio. Ele se acumula, fica armazenado principalmente em dois grandes órgãos: no fígado e no músculo. E a sua principal função é ser a reserva de energia do nosso organismo e manter a concentração normal de glicose quando o indivíduo está em estado de jejum, ou seja, tudo o que nós comemos de carboidratos é transformado em glicogênio. É como se a gente estivesse colocando um dinheiro numa caderneta de poupança,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

guardando para quando precisar. Na realidade, a gente precisa a todo momento, a toda hora. Quando a gente não está ingerindo nenhum alimento, a gente acaba recrutando o glicogênio.

Há mais de 14 doenças nesse grupo de doenças que afetam a síntese e a utilização do glicogênio. Então, há algumas condições que são puramente hepáticas, afetam o fígado; algumas condições que são tanto hepáticas quanto musculares, afetam o fígado e o músculo; e outras que ou podem ser hepáticas ou musculares.

Então, dependendo da classificação e do momento que foram descobertas, elas foram classificadas como tipo I, tipo II, tipo III, tipo IV, tipo V, tipo VI, tipo VII, e temos até o tipo XIV até o momento.

Então, neste momento, eu vou me dedicar a falar um pouquinho mais sobre as glicogenoses que afetam o fígado. Aqui a gente tem – não vou detalhar cada subtipo; cada um tem a sua característica, mas para mostrar que são condições genéticas diferentes causadas por diferentes mutações genéticas – o tipo de glicogenose, qual enzima está deficiente, qual o gene, qual a herança – cada um tem um padrão de herança também distinto –, as características clínicas e as diferenças entre o tratamento. Na realidade, depois eu vou resumir um pouco toda a forma de tratar esse grupo de doenças.

Então, a incidência desse grupo de doenças genéticas é um para 20 mil a um para 25 mil. Então, a mais frequente de todas é a glicogenose tipo I, 20% de todos os tipos de glicogenose. E não há dados nacionais, neste momento, para estimar quantos pacientes a gente tem no Brasil. Na verdade, a gente tem um cadastro que vai ser apresentado pela associação, mas a gente não tem a real incidência dessa condição no Brasil, porque a gente não tem dados epidemiológicos ainda suficientes para estimar, mas é considerada uma doença rara.

No momento em que a doença tem uma frequência maior que um para cinco mil, ela já é considerada rara. Neste momento, nós temos aproximadamente 13 milhões de indivíduos no Brasil com doenças raras. E alguns, então, são portadores da glicogenose.

Essas aqui são as questões de herança. A mãe pode ser portadora da alteração genética, passando para os seus filhos homens, ou a mãe e o pai podem ser portadores e passarem sem saber para os seus filhos. Eu não vou me detalhar muito para a gente chegar exatamente aonde a gente precisa.

Só para a gente exemplificar a questão metabólica, o glicogênio é formado a partir da glicose. A glicose passa por várias transformações dentro da célula para não sair mais da célula. Ela precisa ser armazenada. E, para que isso aconteça, há um processo enzimático sucessivo que ocorre na célula até formar o que a gente tem, que é o glicogênio. E é desse elemento que nós estamos falando. Qualquer alteração genética que interfere tanto na formação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do glicogênio quanto na degradação dele, qualquer uma dessas enzimas com nomes estranhos que estão aparecendo aqui na tela, a gente vai ter a glicogenose. Então, para cada subtipo de defeito da enzima, a gente vai ter um diferente tipo de glicogenose.

O fato é que quando essa rota metabólica não funciona adequadamente, o organismo entra em estresse extremamente grande, porque a gente não consegue ter energia para a célula funcionar. A nossa principal razão energética, o nosso principal combustível energético é, realmente, o glicogênio. E, se a gente não consegue formar ou não consegue aproveitá-lo, nós vamos ter repercussões clínicas muito significativas.

Então, basicamente, aqui eu tenho um fígado que transforma glicose em glicogênio, dependendo do período do paciente, se ele está em jejum ou se ele está se alimentando. E isso é utilizado como combustível energético para o músculo, para o cérebro e para todas as células do nosso organismo funcionarem adequadamente. Quando há algum defeito em alguma dessas rotas metabólicas, as células não vão ter energia e vão entrar em falência.

Então, quando a gente tem um defeito, a gente vai ter a baixa de glicose no sangue, causando enormes repercussões clínicas.

Como se faz o diagnóstico dessas condições? Primeiro, pelas manifestações, pelos sintomas clínicos. O primeiro e principal sintoma dos pacientes é a hipoglicemia, o açúcar baixo no sangue, que é a tentativa de compensação do organismo, formando outros metabólitos. É como se o organismo não tivesse um combustível adequado, que é o glicogênio, e tentasse formar energia de combustíveis inadequados, como o ácido lático e o ácido úrico. E, com o passar do tempo, isso gera enormes danos para a célula.

O diagnóstico da glicogenose, diferentemente de muitas outras condições genéticas, muitas vezes é só pela suspeita clínica e exames simples, como as enzimas do fígado, como a medida da glicose, como a medida do ácido lático, como a medida do ácido úrico, como a medida da CPK, que é a enzima muscular. Então, não requer exames tão especializados ou que tenham necessidade de extrema e alta tecnologia. Alguns pacientes antigamente faziam a biópsia do fígado para ver esse depósito de glicogênio. E a análise genética nos ajuda a definir o subtipo, a classificar melhor o tipo de glicogenose.

Então, aqui eu tenho... A mais frequente é a glicogenose 1a e 1b, que interfere no funcionamento do fígado; do cérebro, porque os pacientes, quando não têm açúcar no sangue, vão ter danos cerebrais graves; dos rins, porque esse glicogênio se acumula nos rins, levando à perda de proteína, quase como se fosse uma lesão renal muito parecida com a lesão do diabetes; e alterações dos nervos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A forma 1b da doença, além de todas as alterações observadas no tipo 1a, leva ainda a alterações da imunidade. Os pacientes têm deficiências imunológicas graves e alterações intestinais, alterações de absorção intestinal. Os outros tipos de glicogenose interferem também no funcionamento do fígado e também fazem acumular glicogênio tanto no fígado quanto no músculo e nos rins. E a falta dessas enzimas, então, faz com que o indivíduo acabe usando as suas próprias proteínas para gerar energia. E isso vai levando, então, a uma falência muscular progressiva.

Como é que a gente faz o diagnóstico? Isso aqui, por exemplo, é uma biópsia de fígado de um paciente, cheio de glicogênio, um fígado absolutamente abarrotado de glicogênio. É como se eu tivesse uma caderneta de poupança cheia de dinheiro e não conseguisse sacar R$1 dessa caderneta. Já aconteceu isso no passado, mas agora, falando em glicogenose... O fígado está cheio de glicogênio e o organismo não consegue utilizar absolutamente nada. Isso leva a uma falência do funcionamento de inúmeros órgãos. Então, a análise de mutação genética é importante para a gente definir esse diagnóstico.

Como deve ser o tratamento das glicogenoses? Diferentemente também de outras condições genéticas em que a gente pode repor a enzima deficiente, nesse caso o que a gente tem disponível hoje são as condutas nutricionais e dietéticas, ou seja, o paciente que tem glicogenose não pode ingerir grandes quantidades de açúcar, nem de frutose, nem de maltose, nem de glicose. Por quê? Esse elemento vai se depositar dentro do fígado e ele nunca mais vai poder ser utilizado porque há uma deficiência enzimática que não consegue aproveitar. É como se eu estivesse colocando dinheiro na caderneta de poupança e nunca mais fosse conseguir utilizar esse dinheiro. Então, é melhor não depositar.

Os pacientes têm inúmeras restrições dietéticas. Há necessidade de controles rigorosos dos níveis de glicose no sangue continuamente. Esses controles devem ser feitos 24 horas por dia, 365 dias por ano, para o resto da vida. Deve-se picar o paciente incessantemente e inúmeras vezes no dia para ver se o paciente não está entrando em hipoglicemia. E isso acontece sábados, domingos e feriados, nos 365 dias do ano, à noite e durante o dia. Então, eu já posso mencionar a dimensão desse problema e a gravidade dessa doença.

Há necessidade de evitar infecções. Cada vez que o paciente contrai uma infecção, ele deve ir para hospital, porque ele não tem reservas suficientes para conseguir superar essa infecção sem que ele receba um soro glicosado na veia, no momento da infecção.

Muitos pacientes acabam tendo que usar uma sonda, porque precisam ser alimentados a cada 3 ou 4 horas, ou um *botton* de gastrostomia, que faz o papel da alimentação, dia e noite, ao paciente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há necessidade do uso do amido cru. Eu vou explicar aqui para vocês qual é o papel do amido cru e a necessidade de reposição de proteínas quando o paciente faz uso das suas próprias proteínas como energia para célula. Então, como a gente deve proceder? Evitar a hipoglicemia usando a maisena. É estranho falar que o tratamento de uma doença é com maisena. Parece estranho, mas este é o tratamento atual da glicogenose: maisena. O tratamento está no supermercado, mas, às vezes, o consumo de maisena de um paciente ao dia é meio quilo. Por quê? Porque a maisena é um amido cru, de liberação lenta, que promove a estabilização da glicose no sangue e evita o acúmulo do glicogênio no fígado. A maisena deve ser utilizada pelos pacientes a cada 3, 4 horas, dependendo da dose, dependendo do peso do paciente. Isso faz com que o indivíduo não acumule metabólitos tóxicos, como ácido úrico, triglicerídeo, lactato e corpos cetônicos. Essa maisena é remédio, ela deve ser pesada. Todos os pacientes têm que ter uma balança e têm que carregar essa balança para onde forem.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA – O horário do uso da maisena tem que ser exato, porque, se a gente perde dez minutos, o paciente pode entrar em hipoglicemia. Então, são 365 dias do ano cuidando e pesando a maisena, cuidando do horário de se administrar e sem trégua e sem possibilidade de tranquilidade.

Esse alimento é frequente. Como eu mencionei, muitos pacientes não aceitam isso e a gente tem que utilizar a estratégia de colocar uma sonda que passa pela barriga. Alguns pacientes não tomam a maisena. Toda criança ou todo adulto às vezes não quer comer, às vezes não quer ingerir um alimento, mas ele tem que ser dado. Se ele não for dado, há risco de morte. Este é o risco: a hipoglicemia pode levar à morte, então é importante que o paciente receba essa dieta de forma constante e contínua.

Então, o amido de milho, a dieta contínua por sonda ou muitas vezes pela própria gastrostomia e uma dieta muitas vezes normoproteica ou hiperproteica, a necessidade do controle da glicemia.

Aqui eu explico mais ou menos qual é o papel... Quando a gente dá açúcar para o paciente, essa glicemia sobe muito rapidamente e cai rapidamente. Por isso que o paciente não pode tomar glicose. Se ele toma glicose, essa glicose vai acumular no fígado, na forma de glicogênio, e vai causar danos no fígado e danos no músculo. Se o paciente toma o amido, essa glicemia se mantém estável por mais tempo. Esse é o tratamento disponível.

A gente, lá no hospital, tem algumas orientações. A gente construiu alguns manuais para os pacientes: alimentos que são totalmente permitidos, alimentos que são totalmente proibidos – fruta, zero; bolachas, restritas; açúcares, zero; leite tem que ser sem lactose e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preferencialmente, também sem açúcares; sucos, somente alguns tipos. Então, há uma restrição nutricional bastante grande.

Esse é o fôlder que a gente prepara.

Há uma necessidade de os pais controlarem, constantemente, o que está escrito nos rótulos. No Brasil, nós temos sérios problemas de rotulagem de produtos. No Brasil, o carboidrato vem junto, e não está especificado que tipo de carboidrato é. Isso é um enorme problema para o paciente, porque ele não sabe quanto de açúcar existe, qual é a quantidade de açúcar de frutose e de maltose. Está apenas carboidrato. Muitas vezes, nem se conhece o tipo de carboidrato. Além disso, há necessidade de reposição de vitaminas, porque a dieta é extremamente restrita.

Há alguns produtos que entram no mercado já bem estabelecidos na Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, nós tivemos a entrada apenas no ano passado, que é um amido cru de liberação lenta, que se chama Tlycosade. Aqui embaixo, vocês podem observar, nas barrinhas em azul, o tempo que dura a glicemia do indivíduo com o uso da maisena e, nas barrinhas em laranja, o tempo que a gente consegue com o uso do Glycosade. Então, alguns pacientes conseguem, com o Glycosade, à noite, ficar até seis, sete, oito horas. Se eles usassem só a maisena, teria que ser reposto a cada três ou quatro horas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone*.) – Está disponível o Glycosade?

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA – O Glycosade está disponível somente para quem tem recursos financeiros. O custo do tratamento com o Glycosade, no Brasil, hoje, para um paciente usar diariamente, à noite, é em torno de R$3 mil. Então, não há acesso...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone*.) – Por mês?

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA – Por mês.

O objetivo do tratamento das glicogenoses, então, é promover o crescimento e desenvolvimento normal; evitar danos cerebrais causados pela hipoglicemia; evitar danos hepáticos, como cirrose, fibrose, risco de tumor e câncer no fígado e transplantes de fígado; evitar danos físicos e emocionais; evitar danos renais; evitar danos cardíacos; evitar anemia; evitar obesidade; evitar deficiências nutricionais; preservar a qualidade de vida; promover a independência de um indivíduo que apresenta o diagnóstico de glicogenose; reduzir ansiedade dos pacientes e seus cuidadores; e promover a sobrevida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o exemplo de uma paciente com o fígado bastante distendido. Se essa paciente não fosse tratada a tempo, provavelmente não estaria viva. Com o tratamento, o seu desenvolvimento é absolutamente normal, o crescimento, a inteligência, frequenta escola normal e regular, sem qualquer dano cerebral.

Esse é um paciente na mesma condição, absolutamente normal e desenvolvimento normal, no momento em que ele recebe o diagnóstico e o tratamento correto.

Temos inúmeros exemplos de pacientes bem tratados, do ponto de vista nutricional, com uma equipe que tem conhecimento sobre essas condições, apesar de saberem que o tratamento é difícil. São pacientes que têm vida normal, que podem ser esportistas, que podem ser atletas, quando conseguem seguir rigorosamente as recomendações prescritas.

Para terminar, quais são as perspectivas futuras?

Já temos: estudos de terapia gênica, ou seja, para modificar o gene defeituoso, buscando possivelmente a cura dessas doenças; novas alternativas dietéticas, como termos produtos que estão em testes – estamos usando, como alternativa ao amido, o polvilho. Poderia ser uma alternativa. Estamos fazendo testes com isso. Buscamos: melhorar o entendimento da necessidade do controle metabólico das complicações da doença inflamatória; melhorar o entendimento das deficiências imunológicas; termos um registro nacional de pacientes, para sabermos a nossa casuística; e melhorar a educação médica.

A terapia gênica está em andamento para a glicogenose I-A. Provavelmente tipo III também, no próximo ano.

Aqui, para vocês terem uma noção do histórico, em julho de 2018, o primeiro paciente recebeu a terapia genética nos Estados Unidos. Eles já estão com quatro pacientes testados, vai para o quinto paciente neste momento. O estudo está nessa fase, na fase do coorte dois, vai para o coorte três, com o teste dessa nova terapia, que visa a curar a doença.

E o que que é necessário para o Brasil?

Reconhecer o Centro de Referência Nacional. Hoje nós temos cadastrados em nosso serviço mais ou menos 110 pacientes com glicogenose. O Serviço de Genética Médica é pioneiro nos estudos e nas publicações científicas nesse grupo de doenças.

Desenvolver um protocolo clínico de diretrizes terapêuticas para uniformizar o tratamento no Brasil.

Facilitar o acesso dos pacientes com glicogenose ao Centro de Referência Nacional via regulação, via tratamento fora de domicílio e via regulação regional. Hoje, os pacientes afetados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela condição devem esperar na fila como qualquer outro indivíduo, e tempo, para eles, é uma situação que não há. Não há tempo para não tratar essa doença. Ela deve ser tratada imediatamente, deve ser diagnosticada rapidamente.

Promover novos estudos no Brasil, com melhora de financiamentos de pesquisa. Há vários grupos trabalhando.

Facilitar a entrada de novos estudos no Brasil.

Regras de regulação e estímulo a estudos clínicos no Brasil. Atualmente, os laboratórios não vêm para o Brasil para fazer estudos de terapia gênica. Eles têm medo das regulações do Brasil, e a gente não consegue avançar e ofertar esse tipo de estudo aos pacientes brasileiros.

E reconhecer a maisena como um produto nutricêutico. É um produto médico, não é? Então, é um produto alimentar, mas ele é um produto médico.

Então, do meu ponto de vista, o entendimento de pacientes com desordens metabólicas é gratificante, pela possibilidade de haver bons resultados, desde que eles estejam no centro correto e sendo tratados por pessoas que tenham bastante conhecimento.

Meus colegas vão falar, mas eu gostaria de divulgar que, na próxima semana, entre os dias 14 e 16 de novembro, de forma inédita, nós traremos o Congresso Internacional de Glicogenose ao Brasil, com mais de 15 convidados estrangeiros. Esse congresso nunca houve fora da Europa, é a primeira vez que ele está vindo para a América Latina. É um desafio enorme, e eu só consegui fazer esse desafio porque nós trabalhamos em equipe, uma equipe muito grande. E, sem a ajuda da Associação de Pacientes, esse evento seria inviável. Nós estamos trazendo um evento para o Brasil que vai congregar médicos, cientistas, familiares e pacientes no mesmo ambiente, para melhorar o conhecimento dessas condições genéticas.

Então, eu termino aqui.

Eu teria algumas falas sobre doença de Pompe, mas eu acredito que a doença de Pompe...

Só para terminar, eu venho do hospital público, é uma equipe grande de trabalho. Nós trabalhamos em equipe e não se faz nada sozinho.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Bem, quero agradecer a participação da Dra. Carolina Fischinger de Souza e dizer que sempre é bom, principalmente de vários pontos de vista, conforme esta Mesa está representada, deixar claro no que o Congresso Nacional, a partir da experiência e do trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de vocês, poderia ajudar nesse processo todo. Quer dizer, a questão do centro de referência, acesso – até anotei aqui – dos pacientes ao centro de referência, o acesso, por exemplo, ao Glycosade também... Então, do que a sociedade sempre se lembrar, é solicitar ao Congresso: "Olha, se houver isso, vai ajudar, vai encaminhar, vai ser feito..." E vocês conhecem e nos orientam, não é?

Eu só quero, antes de passar a palavra à Danila, já apontar aqui, para vocês terem como referência, o que já veio pelos meios de comunicação.

Rodrigo Alves, de São Paulo: "O que é necessário para termos um protocolo de atendimento em nível nacional? A falta de conhecimento reflete em tratamentos inadequados". Portanto, não é?

Marcos Vinícius, de São Paulo: "É difícil fazer o diagnóstico desta doença?" Até o Dr. Aníbal vai falar depois, não é?

Gustavo Romano, do Mato Grosso do Sul: "Sono e repouso são nossa maior dificuldade ultimamente. E o medicamento para que possamos dormir oito horas é caríssimo. Como o Governo pode ajudar?" Não sei se está relacionado...

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA (*Fora do microfone*.) – Ele está falando sobre o Glycosade, certamente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pois é.

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA – ... e o diagnóstico... Eu acredito que a gente só faz diagnóstico de doença rara quando a gente conhece. Se a gente não conhece, a gente nunca pensa.

O diagnóstico da glicogenose não é difícil, mas, se o médico não tiver conhecimento ou souber que pode existir uma doença rara, ele vai ter dificuldade de pensar nisso. Então, acho que ele tem que evoluir no conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A Fernanda Carolina, lá do meu Estado do Paraná: "Por se tratar de uma doença sem cura – porém, com uma perspectiva muito boa de vida, caso o atendimento seja adequado –, é importante debater esse assunto". Quer dizer, é o conhecimento a que você se referiu.

Muito bem.

Então, a gente continua orientando a todos que nos procuram pelo e-Cidadania ou pelo telefone Alô Senado a também continuarem mandando intervenções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo, em seguida, a palavra à Danila Vieira Rocha Mantovani. Parente da Orquestra Mantovani ou não? (*Risos.*)

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI (*Fora do microfone*.) – Não, é da família do marido mesmo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É mesmo?

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI (*Fora do microfone*.) – É sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Mas é parente do...

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI (*Fora do microfone*.) – Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não?

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI (*Fora do microfone*.) – É de origem italiana, mas não é não.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ah, tá. Então... Senão, a gente já... Isso seria também uma coisa boa, bonita.

Representando as pessoas com glicogenoses hepáticas e musculares.

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Com a palavra então.

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI (Para expor.) – Boa tarde a todos os que estão aqui presentes. Eu me chamo Danila.

Primeiro, eu queria agradecer a oportunidade de estar aqui falando um pouquinho sobre os representantes de glicogenose. Agradeço ao Senador a oportunidade. Agradeço ao Leandro, que me fez o convite de estar aqui falando um pouquinho sobre isso; à Dra. Carolina, que desempenha esse trabalho fantástico, sempre com muito amor e muita dedicação. Eu sempre digo que ela é como se fosse um anjo nas nossas vidas, não é? Agradeço a todos que estão aqui presentes e os que estão nos ouvindo.

Vou me apresentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou Danila, sou advogada do metrô aqui de Brasília e sou mãe da Rafaela.

A Rafaela é uma criança muito especial, muito alegre, que possui dois anos e oito meses, e vou falar um pouquinho da minha história, de como foi com relação à Rafa, de como foi o nosso mundo glicogenose.

Eu tive uma gestação normal, e a Rafa já nasceu apresentando as primeiras características da doença, a hipoglicemia. Tivemos um pouco de medo, mas, logo em seguida, conseguimos ter alta e iniciamos uma vida normal.

Logo após tivemos uma intercorrência, com dois meses, também com as mesmas características, com uma respiração ofegante, com a hipoglicemia. Houve um diagnóstico errado, e retornamos para casa.

Com cinco meses, novamente as mesmas características da doença. Fomos novamente ao hospital. E o hospital, então, começou a verificar que havia alguma coisa errada. Ela estava internando com características recorrentes, e havia alguma coisa errada. Então, a própria equipe do hospital estudou o caso e chegou à possível glicogenose. Até então, ela tinha entre a 1A e a 1B.

A partir daí, a gente começou uma luta, uma luta pela sobrevivência, na verdade, porque não é fácil. A gente passa a ter um mundo de informações novas, uma vida totalmente nova daquela que a gente tinha projetado. Eu digo que a gente vive até uma questão de um luto, porque a gente deixa de ter um filho normal e passa a ter um filho com algumas especificidades, que são muito diferentes daquilo que a gente imagina.

Eu não me esqueço do dia em que a médica virou para mim e falou assim: "A sua filha vai ter de viver de maisena". Eu disse: Como assim, uma pessoa viver de maisena? Não existe isso. Uma pessoa viver de maisena? "Ela: "É, ela vai viver de maisena". Então, até aquilo tudo processar na minha cabeça foi bem difícil, não foi fácil. Contei até com a ajuda do Gustavo e da esposa dele. Eles foram ao hospital comigo e me passaram muitas informações.

E, a partir daí, a gente começa a ter uma rede apoio. É impressionante como a gente tem, na verdade, uma família – eu digo que a gente tem a família glicogenose –, como a gente tem pessoas próximas, que querem nos ajudar. E foi a partir dessa rede que a gente conseguiu dar os primeiros passos.

Assim que nós saímos do hospital, começamos a pesquisar sobre a doença, poucas informações, chegamos à Dra. Carolina e, aí, conseguimos, com muito esforço, no sentido de controle da Rafa, sairmos de Brasília e fomos para Porto Alegre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lá, então, começamos essa jornada, com controles muito difíceis. Dizer que é fácil... Não é fácil. É muito difícil. Só que tudo vale a pena.

E a Dra. Carolina dá um suporte muito bom. Eu falo que ela é como se fosse mãe, porque, quando ela tem que puxar a orelha, ela puxa a orelha. (*Risos.*)

Então, realmente, não é uma vida tranquila, mas, ao mesmo tempo, é gratificante.

Eu vou falar um pouquinho com relação às dificuldades que a gente verifica com relação a família, que eu, como mãe da Rafa, verifico.

Nós temos pouco conhecimento sobre a doença dos médicos e profissionais de saúde. Isso é uma coisa recorrente. Por exemplo: a Rafa costuma internar com uma certa frequência, e todas as vezes que a gente tem internação, a gente tem muita dificuldade de conhecimento da doença. As pessoas não dão a devida importância à doença que ela tem. Então, nós temos como dificuldades: ausência de artigos que falam sobre a doença, poucos ensinamentos nas faculdades com relação a isso, e há necessidade de um protocolo de atendimento.

A Rafa recebe acompanhamento da Dra. Carolina e, logo na primeira consulta, ela já passou esse protocolo. O que que significa esse protocolo? O que é que tem que ser feito quando a Rafaela tem uma situação de necessidade. Então, a Rafa começou a vomitar, fomos ao hospital, cheguei lá com o protocolo e falei assim: "Doutor, tem que seguir esse protocolo aqui. Ela tem que fazer esse exame de sangue, ela tem que fazer esse soro nesse sentido...", enfim, tudo o que deve ser feito naquele primeiro atendimento.

O que que acontece? A maioria das pessoas não têm acesso a esse protocolo de atendimento. Eles não têm. São poucas as pessoas que têm acesso a isso. Então, quando a gente verifica as famílias, no interior da Bahia, de Minas, eles ficam totalmente perdidos. Os médicos ficam absolutamente perdidos.

Uma realidade que a gente verifica também, que eu já sofri enquanto mãe da Rafa, é que, mesmo tendo o protocolo, os médicos descumprem o que está escrito no protocolo. Já passei por situações assim.

Então, eu brinco que a gente deve ter uma tríplice capacidade numa internação. A gente tem que ser mãe: dar o carinho; a gente tem que ser médica: tentar orientar no sentido de ter uma conduta; e a gente tem que ser vigia, porque a gente tem que vigiar para ver se o médico está fazendo a conduta certa, para ver se está sendo feito tudo de forma correta.

Outra dificuldade é com relação ao elevado custo para controlar a doença. Há o exame genético que a Dra. Carolina falou, que é um exame particular de custo alto; a biópsia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fígado, que normalmente é pedida para a maioria, só que é mais invasivo; e a importância do diagnóstico certo, para fazer o tratamento correto.

Outra dificuldade nossa é a rotina desgastante. Como a Dra. Carolina falou, temos que controlar a alimentação deles a cada três horas, seja de dia ou de noite, seja sábado, domingo, feriado... Isso implica uma privação de sono tanto da família quanto da criança. É uma ansiedade que a gente vive 24 horas no dia, para saber se aquela pessoa está com a glicemia boa e saber se ela não está tendo algum dano com relação a isso.

Para se ter uma noção, essa é uma dieta da Rafa, logo que a gente chegou até a Dra. Carolina, quando ela tinha seis meses de idade. Se vocês verificarem, são 15 horários diferentes em que nós temos que controlar a alimentação dela. Então, durante 15 vezes ao dia, pelo menos, eu preciso estar manipulando-a de alguma forma, para que ela não caia em uma hipoglicemia. Então, aí vocês podem ter um pouquinho da dimensão de como é desgastante essa rotina. Realmente, ela é muito desgastante.

Isso aqui eu até salvei, foi em dezembro de 2017. A Rafa estava com uns nove meses. Cada pontinho azul desses é o meu despertador que tocava, para eu ver se a Rafa estava bem. Então, olhem isso. Eu até me emociono, porque é muito difícil. Esse é um controle muito difícil. As pessoas não têm dimensão de como é essa jornada que a gente tem.

Então, outra dificuldade são os elevados custos. Precisamos de um leite especial à base de soja; o amido de milho em grande quantidade, como a Dra. Carolina havia dito, que é alimento mas não é visto como medicação. Para algumas pessoas, ele realmente se torna de elevado custo, apesar de ser barato se você comprar uma caixinha, mas quando você usa em grande quantidade não é.

Para que haja um bom controle, a gente precisa fazer o controle de glicemia, que é por meio das tiras de glicemia.

Suponhamos que nós fizéssemos o controle a cada três horas: quantas tiras de glicemia nós precisaríamos por dia? Cada caixinha de glicemia, da qualidade que é boa, custa uma média de R$100. Porque ainda há essa questão: às vezes, a gente até consegue pelo Governo algumas tiras, mas não são da que tem qualidade boa.

Fazendo um paralelo com relação à imunidade, hoje há o Filgrastim, por exemplo, que é uma medicação para aumentar a imunidade, à qual também há dificuldades de acesso; ou às vezes as licitações verificam, concedem a medicação que não é a que seria realmente correta, a que seria realmente boa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à situação do Brasil, eu verifico assim: dentro do meu mundo, do mundo que a gente vive, dentro de grupos de glicogenose, a situação é muito diferente. Em Brasília, que é onde eu moro, a gente tem até uma situação relativamente favorável. A gente consegue ter acesso a muitas coisas, mas a gente não vê essa situação quando vai para o interior de Minas, na Bahia, enfim, no Norte... Digo isso porque a gente se comunica muito com as famílias, então a gente vê realmente a diferença. E esses tratamentos, a observação desses tratamentos de forma correta vai dar uma consequência benéfica lá no final.

Outra dificuldade que a gente verifica muito com relação às pessoas que têm glicogenose é a recusa alimentar. Minha filha hoje tem dois anos e oito meses, e uma batalha que eu enfrento hoje é essa recusa alimentar. Ela não tem muita aceitação com relação a alimentos, não sei se é porque... Provavelmente é porque a gente teve uma supressão da fase oral dela: quando era o momento de ela estar comendo, a gente estava pensando em dar vida para ela. Então, na verdade, o nosso foco acabou sendo outro.

A gente tem uma carência imensa de profissionais que sejam habilitados para tratar de recusa alimentar. Isso é uma coisa que eu verifico muito aqui em Brasília. Eu já fui para São Paulo, já fui para diversos lugares para tentar um tratamento bom para a minha filha, e realmente a gente tem muita carência com relação a isso. E, quando se encontra, é um tratamento caro e relativamente longo, estressante.

Ainda com relação a algumas dificuldades, eu vou fazer um paralelo com relação à minha situação, para citar a ausência de benefícios para as mães trabalhadoras ou familiares.

Na época em que eu tive a Rafa, eu era servidora do TRF, então eu tive um amparo muito bom lá e consegui ficar com a minha filha até ela completar um ano de idade. Eu consegui extensão lá no meu trabalho, consegui me afastar para cuidar dela, e eu vejo que isso foi extremamente importante. Se não tivessem me dado esse tempo, eu não teria voltado ao mercado de trabalho. Então, foi importante eu ter esse apoio. E, quando você faz um paralelo com o pessoal que é, de repente, empregado, não há essa preocupação. Então, eu acho que essa é uma coisa importante também, que deve ser observada.

Então, a conclusão que eu faço é no sentido de dar atenção, de que se devem estabelecer políticas públicas voltadas para essas doenças raras, para trazer uma qualidade de vida para os pacientes, trazer uma qualidade de vida para as famílias. E é extremamente importante o estabelecimento de protocolos de atendimento, para que haja uma uniformidade de atenção a essas doenças. E é preciso chamar a atenção da sociedade para as dificuldades que as famílias enfrentam, que são muito grandes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concluo aqui, mostrando algumas fotinhos de algumas crianças que me mandaram, para dizer que vale a pena. A minha filha é aquela que está com um porquinho ali.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone.*) – Qual é a sua?

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI – É aquela que está ali com o porquinho, a Rafaela. (*Pausa.*)

Então, essas são algumas crianças com cujas mães eu tenho contato. A gente tem esse contato, e são crianças que estão fazendo um tratamento legal e estão tendo um desenvolvimento legal.

Essa aqui é a minha filha.

Há como botar o vídeo?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone.*) – Sim. (*Pausa.*)

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI – Está sem o áudio! (*Pausa.*)

Tem o áudio?

Tem o áudio? Não está?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI – Como é que faz aqui? (*Pausa.*)

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI – Eu concluo aqui deixando essa imagem da minha filha.

E concluo dizendo que tudo vale a pena, apesar de ser uma rotina desgastante, um mundo diferente do de outras mães, de outras famílias; vale a pena todas as vezes em que eu vejo esse sorriso, que eu chego a casa e está ela lá pulando em cima de mim, querendo saber como foi o meu dia.

Boa tarde. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Viu, Danila? Muito interessante e importante. E a gente vê que o papel da mãe, da família é fundamental. Temos que ajudar as famílias todas. Como você colocou, que as famílias das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas com glicogenoses sejam apoiadas. Mas tudo isso que você e a Dra. Carolina colocaram é o que a gente quer: vamos colocar o que é necessário ter na legislação, porque o alimento, nesse caso, é a medicação, não é o alimento; é alimento e medicação, como já foi colocado.

Então, a gente deve fazer um documento – por último, vai falar o Renato – para o próprio Ministério da Saúde ser orientado. Mandamos isso, fazemos um documento. O Aires está aqui, a Ivanilde também. Vamos colocar isso num papel, como um documento desta audiência pública para nos articularmos com o Ministério da Saúde, porque eles vão retribuir multiplicadamente durante a vida: vão ter uma vida normal, vão ter menos gasto de hospital, de internação, vão trabalhar, quer dizer, vão gerar imposto, renda, independência. E a pesquisa continua no sentido de se achar outras formas de atendimento.

Muito bem! Passamos, em seguida, a palavra ao Leandro...

Mas, parabéns, viu? Parabéns! Fique firme! Tem que ficar firme e dizer para os outros: "Vamos em frente também".

Leandro Rodrigues Pereira, membro fundador da Associação Brasileira de Glicogenoses Hepáticas e Musculares.

O SR. LEANDRO RODRIGUES PEREIRA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Agradeço-lhe o convite, Senador Flávio Arns, para participar desta importante audiência para todos os pacientes com glicogenose, para todas as famílias.

Cumprimento a Dra. Carolina, que é uma das maiores especialistas do mundo no tema. Cumprimento toda a Mesa também. Cumprimento todos que estão nos escutando e todos os membros da Abglico (Associação Brasileira de Glicogenose).

Venho trazer um pouco da nossa fala, que é absolutamente alinhada ao que a Dra. Carolina trouxe já, que a Danila também apresentou para nós. Então, a glicogenose, sim, é uma doença que exige uma vida no relógio. Ela exige de todo paciente, de todas as famílias, de todo círculo familiar uma vida no relógio, com consumo de amido e aferindo sua glicemia. Ela exige também uma necessidade de uma dieta extremamente restrita, com proibição de ingestão de leite, proibição de ingestão de açúcar e de frutas também. Então, é algo bem difícil de se conviver.

Mas a gente entende que, ainda que com suas restrições, com o tratamento adequado, a vida do paciente com glicogenose pode e deve ser plena. Então, a gente tem conhecimento aí de pacientes com glicogenose que levam vida quase que normal. Pacientes que se formam, que estão absolutamente inseridos no mercado de trabalho, estão contribuindo para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crescimento, pelo menos para busca o retorno do crescimento do nosso País, que é tão necessário, pacientes que são médicos, dentistas, advogados, enfim, tantos outros que estão aí para poder fazer o País voltar a crescer. Por outro lado, há outros pacientes que não reúnem essa condição, que estão dentro dos hospitais praticamente a vida inteira, porque não conseguem ter um tratamento minimamente adequado, pacientes sequelados e outros que vão a óbito também.

Isso é um retrato de um País com poucos especialistas no tema; é um retrato de um País que tem uma inexistência de protocolo para atendimento desses pacientes no SUS; retrato de um País que não possui hospitais preparados para receber os pacientes; do baixo investimento em pesquisa; de tratamentos que não possuem o apoio, o subsídio necessário do Governo. Isso, no fim das contas, num País com tamanha desigualdade social, em que a base da pirâmide é de pacientes que têm pouco acesso a recursos financeiros e até a tratamento médico e ao próprio conhecimento resulta em uma grande ainda quantidade de óbitos e pacientes ainda com sequelas graves, sequelas importantes. Tenho certeza de que os senhores aí que acompanham toda essa questão das doenças raras sabem que isso é um quadro que é comum a outras doenças também e em que a gente precisa avançar.

Então, dentro desse contexto de que é possível e é necessário ter uma vida plena para os pacientes com glicogenose, em outubro de 2017, um grupo de famílias e de pacientes com glicogenose se uniram para poder formar a Abglico, que tem como objetivo representar os pacientes com glicogenose. E o objetivo maior é o de trazer um tratamento adequado para esses pacientes. Então, a gente se juntou, reunindo esforços no sentido de mudar esse cenário. A gente precisa mudar esse cenário. A gente tem perdido ainda pacientes jovens com glicogenose. Isso não pode acontecer! Nessa semana agora, houve um óbito de um paciente com glicogenose, uma criança faleceu por glicogenose no Brasil. E a gente está fazendo o nosso melhor para mudar essa realidade.

Então, a Abglico é uma associação sem fins lucrativos. Ela tem o objetivo dar suporte e direcionamento ao correto tratamento da doença. Nossa missão maior é levar informação aos pacientes, familiares e profissionais de saúde. É uma doença rara, e a maior parte dos médicos do País pouco ou nada conhecem sobre a doença também. Então, disseminar o conhecimento é a nossa grande missão.

A sede da nossa associação fica no Rio Grande do Sul. A gente tentou trazer a sede da associação para o mais próximo possível que a gente podia do principal centro que tem atendido os pacientes com glicogenose, que fica no Rio Grande do Sul. Então, uma das razões de ter essa sede lá no Estado também era de facilitar essa interação aí com o centro do Hospital das Clínicas de Porto Alegre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje nós temos um cadastro total de 112 pacientes. Esse número precisa ser atualizado. Por conta desse óbito que houve, esse número não está atual. Então, 111 pacientes a gente tem. A divisão entre sexo é pouco relevante, então é uma divisão equilibrada em sexo masculino e sexo feminino. E a maior parte dos pacientes hoje vive na Região Sudeste: 60%, pelo menos dos que a gente tem conhecimento. Esse é um cadastro da associação, um cadastro recente. E, do que a gente tem conhecimento, 60% está na Região Sudeste, mas existem pacientes com glicogenose em todas as regiões do País.

A glicogenose mais frequente no nosso cadastro, o que coincide com os estudos mundiais também, é a glicogenose tipo 1, no subtipos a e b. Então, essa é a mais frequente entre os associados. Está trazendo, quando se somam 1a e 1b, quase 80% dos cadastros que a gente tem hoje.

Aqui, junto com a equipe de Porto Alegre, a gente assumiu o desafio de fazer um congresso internacional de glicogenose no País. Esse congresso é o 5º Congresso Mundial sobre o tema. E a gente está tendo esse privilégio, a gente conseguiu se organizar com campanhas para arrecadar os recursos necessários, para fazer, com o apoio de toda sociedade... É provável que alguns dos senhores já tenham recebido essa campanha nas mídias sociais. Nós arrecadamos os recursos necessários e estamos organizando aquele que vai ser o maior congresso da história do mundo de glicogenose. E ele vai ser no Brasil na semana que vem. Como a Dra. Carolina já trouxe, a gente tem especialistas do mundo inteiro, os maiores especialistas do mundo estarão no nosso congresso.

Conseguimos também... Uma dificuldade grande era levar os pacientes para o congresso. Então, com a nossa campanha, a gente conseguiu arrecadar os fundos necessários para poder levar os pacientes mais carentes. A nossa associação conseguiu esse recurso e estamos fazendo o nosso melhor, para que todos tenham acesso ao conhecimento, ao melhor tratamento e tenham uma vida plena.

A gente tem trabalhado em grandes pilares, com pacientes, familiares, médicos e especialistas, hospitais e universidades e também com a indústria farmacêutica. Queremos conectar as instituições e temos um objetivo grande que é ter um grande centro de pesquisa e de tratamento especializado em glicogenose. Para isso, é fundamental o apoio do Poder Público. São necessárias verbas para pesquisa, são necessárias verbas para manutenção no centro de tratamento especializado, é necessário viabilizar que os pacientes consigam chegar a esses centros de tratamento.

Moramos em um país continental, e os recursos necessários para o deslocamento de um paciente, por exemplo, do Pará até o Rio Grande do Sul, não são pequenos. A gente precisa do apoio para poder fazer com que isso aconteça. Da mesma forma, a gente está falando de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

doença rara e não faz o menor sentido haver centros de tratamento em todo o País. Isso seria desperdício de dinheiro público. Então, a gente precisa de poucos centros de tratamento, mas que os pacientes de todo o País consigam ter acesso a eles.

Nesse sentido, eu trago aqui para os senhores que é muito importante a gente fazer uma discussão relevante, Renato, sobre a Portaria 199, de 2014, a portaria ministerial. A portaria traz as diretrizes para a atenção integral às pessoas com doenças raras. É justamente disto que a gente precisa: atenção integral para os pacientes com glicogenose. Um exemplo que trago, Renato, é que, no Distrito Federal, os pacientes com glicogenose não conseguem retirar tiras para glicemia nos postos de saúde, porque, para retirar uma tira para glicemia nos postos de saúde, a pessoa precisa estar inscrita no Hiperdia. Eles não têm diabetes, mas precisam das tiras. Então, a gente precisa superar esses obstáculos. Precisamos superar os obstáculos e propiciar aos pacientes com glicogenose o acesso, de fato, integral às suas necessidades.

A Portaria 199, de 2014, traz que compete ao Ministério da Saúde estabelecer, através de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, que são os PCDTs, as recomendações de cuidado para tratamento de doenças raras, incluída nelas a glicogenose.

Então, a gente precisa aqui, de forma muito objetiva, desenvolver um PCDT para que as tecnologias necessárias, que são poucas e de custo não tão elevado para o sistema de saúde... Se para um indivíduo que ganha um salário mínimo isso é muito alto, talvez para o Sistema Único de Saúde sejam valores muito pequenos. E nós necessitamos do apoio do Ministério da Saúde para, de fato, termos implementado um PCDT para as glicogenoses e que as necessidades terapêuticas de uso dos pacientes sejam incorporadas pela Conitec.

Renato, a gente conta com a sua sensibilidade, com o seu apoio, para a gente poder avançar nesse tema.

Qual é a nossa prioridade? Qual é a prioridade da Abglico em relação ao tema?

A Abglico entende, como prioridade número um, o estabelecimento de um PCDT para o tema, para a glicogenose; investimentos em pesquisas e capacitação profissional – como a Dra. Carolina trouxe aqui, o diagnóstico da glicogenose não é caro, não é tão complexo, mas é preciso conhecimento. Se a gente não tiver conhecimento sobre a doença disseminado no País, crianças vão continuar morrendo, o País vai continuar deixando de ter pessoas que podem ser produtivas, que podem trazer avanço para o nosso País e passar a ter pessoas que vão ser dependentes do sistema de saúde. Nós não queremos mais crianças sequeladas; nós queremos crianças capazes, adultos que sejam produtivos. Esse é o nosso objetivo; e nós precisamos de políticas públicas política para apoiar as famílias com glicogenose.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi um grande avanço o projeto de lei de iniciativa do Senador Romário aprovado e que trouxe a possibilidade aos pacientes com deficiências e doenças raras possam ter redução de horário no serviço público, mas é preciso que isso avance também para a iniciativa privada. As pessoas precisam ter condição de cuidar das crianças. Isso é o mínimo necessário para as crianças se desenvolverem de uma maneira adequada.

Então, dentro desse contexto, Senador Flávio, a gente clama pelo apoio do Senado Federal para a gente seguir o sonho. É um sonho que deixou de ser individual; hoje o sonho não é mais ter o meu filho com uma boa condição de saúde. Graças a Deus ele tem, ele está se desenvolvendo de forma normal, mas o sonho é maior: o sonho é para os pacientes de glicogenose do País. E a gente conta com o apoio de todos os senhores, do Ministério da Saúde, do Senado Federal, da equipe de Porto Alegre. Enfim, a gente conta com o apoio dos pacientes com glicogenose para nos unirmos e podermos alcançar esse objetivo maior.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEANDRO RODRIGUES PEREIRA – Agradeço, Senador Flávio, a oportunidade.

A Abglico está à disposição de todos para qualquer ação que se faça necessária para se implementarem políticas em prol dos pacientes com glicogenose.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu quero dizer para a assessoria e para os presentes que o Leandro Rodrigues Pereira, além de pai e membro fundador da associação, reside aqui em Brasília também. Então, é bastante facilitado o aspecto de se sentar junto com o Renato e com esta Comissão para colocarmos no papel tudo isso. Está certo? Você nos ajuda também?

Parabéns pela apresentação, que foi muito boa! Parabéns!

Passo em seguida a palavra ao Dr. Aníbal Gil Lopes.

Tanto se falou de qualificação, de formação, de conhecimento, e o Dr. Aníbal é membro da Câmara Técnica de Doenças Raras do Conselho Federal de Medicina.

Com a palavra o Dr. Aníbal.

O SR. ANÍBAL GIL LOPES (Para expor.) – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o convite do Senador Flávio Arns para que o Conselho Federal de Medicina aqui estivesse representado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que a sequência das falas é importante, porque nós, até o momento, ouvimos uma série de problemas e dificuldades, todavia, nós temos que encontrar caminhos de solução.

Eu gostaria de lembrar que, quando a gente olha uma doença que gera incapacidade, que gera dependência, que gera deterioração de saúde, uma doença em particular, às vezes a gente esquece que são milhares de doenças semelhantes. Hoje nós estamos tratando de uma, mas são pelo menos 8 mil doenças raras – em torno disso –, e o número de doenças raras só crescerá à medida que a capacidade diagnóstica for se aprimorando.

Ao lado das doenças raras, que geram deficiência, dependência e sofrimento, acima de tudo, para a família, gostaria de lembrar que há inúmeras outras causas de deficiências, que vão desde os acidentes – talvez os acidentes automobilísticos no País sejam uma das coisas mais graves como geradores de mutilações e dependências –, a toda a questão do aumento da sobrevivência com outras lesões, em que as demências, o AVCs... Portanto, nós temos um grande contingente de pacientes, que são muitos milhões, que dependem de ações muito semelhantes em termos de cuidados.

Uma coisa é eu tratar de doença, outra coisa é eu cuidar de pessoas. Gostaria de enfatizar isso, porque, se eu for pensar em termos de saúde pública, eu tenho que sempre estar tentando descobrir ações que sejam simples, que sejam executáveis e que tenham um grande impacto. Quer dizer, quais são as pequenas ações com grandes impactos? Então, acho que essas são perguntas... Quando a gente olha saúde pública e o bem-estar do nosso cidadão brasileiro, eu tenho que sair em busca de soluções que contemplem esses milhões e milhões de pessoas que vivem em situação de restrições e que não são pessoas unicamente. Imagine um pai e uma mãe, uma família que tem que cuidar durante dez, vinte, trinta anos ou mais de uma pessoa de qualquer idade – pode ser um recém-nascido, pode ter 90 anos de idade – com restrições que envolvem o seu dia inteiro, o cansaço, o sofrimento em todos os níveis.

Às vezes a gente não considera o sofrimento emocional como uma doença para ser tratada, mas eu acho que um dos pontos fundamentais são os cuidadores. Quais são as ações que nós temos para que os cuidadores suportem esse pesadíssimo encargo – que pode ser feito com todo o amor, e ele não fica menos pesado? E eu diria que, em termos de doenças raras, um número considerável de pais abandona suas esposas diante de uma grave doença rara, ficando a mulher com a responsabilidade integral de todos os cuidados. Isso é extremamente comum, quem tem prática médica sabe que isto é talvez 50% – esse número sai da minha experiência, não é um dado científico, mas um número considerável de pais abandona. Ou seja, há um número expressivo de mulheres que carregam uma carga extremamente pesada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há algumas coisas que eu acho que a gente poderia pensar e encaminhar. O Conselho Federal tem tentado olhar a questão das doenças raras na perspectiva de que, se eu for capaz de agrupar essas doenças por certos sintomas comuns, eu posso mais facilmente preparar o médico na ponta para que ele desconfie da presença de uma doença rara. Não é diagnosticar a doença, é saber que ele está diante de uma criança com uma doença rara, que necessitará, portanto, de uma abordagem especializada.

Para isso, o Conselho Federal tem desenvolvido uma série de vídeos, em associação com a Sociedade Brasileira de Genética Médica, genética clínica, e estamos nesse momento terminando mais uma série de vídeos, disponibilizados no portal do Conselho Federal. A tentativa é de que qualquer médico possa em algum momento compreender a questão das doenças raras. É impossível num currículo de seis anos de um curso médico eu apresentar doenças. Eu apresento mecanismos básicos de doenças, grupos de doenças, mas eu não vou ter o ensino dessas 8 mil doenças no curso médico, não existe tempo para isso, é inviável. Mas é viável que o médico desenvolva a percepção da possibilidade de um diagnóstico de doença rara.

Portanto, o Conselho Federal age nessa direção, e acho que todas as sociedades de pacientes ligados a doenças particulares de alguma forma poderiam divulgar o nosso trabalho no meio médico, porque eu não posso esperar que o médico lá conheça isso, não faz parte da formação geral do médico. E no País, salvo engano de minha memória, nós não devemos ter mais do que 300 médicos especializados em genética médica, genética clínica – no País inteiro. O último número que eu tinha era em torno de 270, 280; eu estou dizendo 300, mas não deve haver 300 ainda neste momento. Portanto, incentivos educacionais.

A segunda coisa extremamente importante é que nós devemos... É muito importante sabermos quais são os doentes e onde eles estão, não de uma doença, mas de todas as doenças. É uma coisa urgentíssima, Sr. Senador, que se crie um prontuário eletrônico nacional. É alguma coisa viável, depende de uma série de, eu diria, desejos políticos, mas é impossível que a gente não desenvolva na contemporaneidade a possibilidade de cada pessoa deste País ter um prontuário acessível onde quer que ele esteja. Se ele for atendido em uma emergência, não é um paciente desconhecido, entra-se e se tem o prontuário. Isso tem várias vantagens, todos os registros desse paciente poderão ser acompanhados por qualquer médico em qualquer situação.

Acho que seria um dos grandes avanços para a Medicina brasileira termos a vontade política e pagarmos o custo do desenvolvimento. O desenvolvimento não é um segredo. Fazer um prontuário nacional não é um segredo. Há prontuários hospitalares. A questão é a intercomunicação, portanto, a adoção de padrões uniformes para que haja um prontuário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nacional. Particularmente para doenças raras, isso seria de extrema utilidade, porque, tendo em vista que os sintomas e os tratamentos não são usuais, a presença disso no prontuário supera, eu diria, em larga escala, um protocolo, porque o protocolo a pessoa tem que conhecer. E, se esse protocolo estiver embutido no próprio prontuário do paciente, ele será muito mais bem tratado.

Então, Sr. Senador, gostaria de que a ideia de um prontuário eletrônico nacional fosse realmente levada adiante. Já se falou muito nisso, e não se tem caminhado nessa direção. O prontuário nacional permitiria o cadastro nacional dos pacientes, permitiria uma série... Claro, se eu tenho o prontuário, tenho formas, palavras-chave para recuperar informações. Inclusive, sem um prontuário médico eletrônico nacional, pesquisa médica no País é altamente restrita. Tenho que fazer corte encontrando pessoas, enquanto, com o prontuário nacional, eu tenho todos os pacientes, com todas as suas variáveis, todas as suas características.

Protocolo terapêutico. Por acaso, também sou membro da Conitec, que é o organismo que... O Ministério da Saúde promove a elaboração dos protocolos, a Conitec analisa e dá um parecer, uma recomendação ao próprio Ministério para que esse protocolo seja incorporado ou não. A questão dos protocolos exige que haja um grupo que suscite a discussão. A gente não faz protocolos, é impossível fazer, se não houver grupos de pessoas especializadas capazes de fazer um bom protocolo. Pela apresentação de hoje, eu entendo que há um grupo capaz de propor um protocolo. Portanto, essas coisas são muito simples, basta entrar em contato com a coordenação da Conitec, com o Ministério da Saúde. São caminhos bastante simples. Às vezes, a gente se assusta com a estrutura de Governo, a gente acha que a estrutura de Governo está muito longe da gente, mas essa estrutura de Governo, se eu conhecer, é de acesso muito facilitado. Então, segunda proposta que eu faço no dia de hoje: que se encaminhe a criação, a elaboração de um protocolo.

O simples fato de ter um protocolo traz resultados muito limitados. Por quê? Porque o médico que atende aquele paciente, aquela criança, no caso, não conhece o protocolo. Ele não vai conhecer todos os protocolos. E nós temos que aumentar a sensibilidade diagnóstica, e não por doença, mas por grupo de doenças. É a abordagem que o Conselho Federal tem tomado, e talvez possa ser expandida dentro de outras associações. Temos uma necessidade urgente de ter programas que levem ao médico de ponta os conhecimentos mínimos necessários para desconfiar do diagnóstico de uma doença rara. Se ele desconfiar, ele encaminha. É o outro ponto.

Eu tenho mais uma questão. Acho que eu estou ficando velho. A gente esquece as coisas. Diagnóstico precoce, grandes impactos... O último ponto que eu gostaria de tocar: hoje nós estamos formando no sistema universitário brasileiro, e nos sistemas universitários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

paralelos, que são os dos países vizinhos: Paraguai, Argentina, Bolívia, um número imenso de médicos sem o mínimo de qualificação – sem o mínimo de qualificação. Não é que ele não saiba diagnosticar doença rara. Ele não é capaz de passar no exame Revalida.

E diria mais: dos médicos formados no País, um número considerável não passaria no nos exames mínimos de qualificação, como, por exemplo, o que durante vários anos o Conselho Regional do Estado de São Paulo fez, que não traz nenhuma restrição à atividade profissional, mas revela, como um diagnóstico, que nossos médicos recém-formados – são recém, mas depois estarão com 10 ou 20 anos de formados –, que a qualificação profissional está em crise. É impossível termos 340 escolas médicas no País. Nós não temos professores, hospitais, lugares para o seu preparo. Nós temos 60 mil alunos matriculados nas escolas de fronteira, do lado de lá da fronteira, mas que se preparam para voltar para o País. Portanto, a questão do Revalida é fundamental. Não adianta eu discutir uma doença, esperar que alguém saiba diagnosticar se eu não trato de um problema fundamental: formação de médico.

Então, esses seriam os pontos, Sr. Senador, que eu acho que... Eu sou formado há muitos anos. Minha vida foi pesquisa de bancada em laboratório, trabalhando com mecanismos moleculares, portanto... A professora foi muito sintética, porque os detalhes bioquímicos são imensos. Nós investimos muito pouco em pesquisa básica. De vez em quando, a gente tem, eu diria, um acesso espasmódico em que eu vou dar um dinheiro para um tipo de pesquisa. Pesquisa não se faz espasmodicamente. O conhecimento tem que ser adquirido, desenvolvido sem finalidades práticas, porque é nesse momento que eu descubro aquilo que não se sabia que eu vou correlacioná-lo com a realidade, com a doença, com o alvo terapêutico, com o desenvolvimento terapêutico.

Então, Sr. Senador, eu acho que este momento é extremamente importante, porque nós, colocando-me aqui junto, as duas subcomissões conseguiram reunir em torno de uma doença a questão do sofrimento humano, a questão de quais são aquelas ações factíveis que podem alterar esse sofrimento humano. Doença é sofrimento. Doença que gera incapacidade é sofrimento familiar, é sofrimento estendido.

E nós muitas vezes imaginamos que vamos cuidar de uma doença. Eu tenho que cuidar do doente e de sua família. Às vezes, não é o remédio o fundamental; é uma série de outras coisas, como acompanhamento, e não só psicológico. Quem é que pode dividir o tempo? Qual a importância, por exemplo, de ter uma pessoa que passe um dia por semana com o doente para dar folga para mãe, para que ela possa ir ao seu próprio médico, ao supermercado, à loja, pagar conta? Quer dizer, como é que o serviço público, através de atendimento domiciliar, pode ter uma presença substitutiva? Isso vale mais do que muitos remédios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, que a gente sempre tenha um olhar para o bem-estar da pessoa, o bem-estar da pessoa no seu meio, porque as nossas ações, às vezes a gente esquece, podem ser muito singelas. Um pequeno elevador para transferir um doente da cama para a cadeira tem um impacto imenso. E a gente não desenvolve no País pequenos aparelhos para o que eu vou chamar de manipular, mexer com o paciente.

Agradeço. Desculpe-me por ter falado além dos dez minutos.

Gostaria de colocar também a Câmara Técnica de Doenças Raras como o espaço onde ideias podem ser trocadas com o próprio Senado, a Câmara, o Governo, o Ministério da Saúde.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom em todos os aspectos.

O SR. ANÍBAL GIL LOPES (*Fora do microfone*.) – Encontrar soluções.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Encontrar soluções. É isso mesmo.

A gente fala muito isto em termos de pessoa com deficiência, às vezes, as pessoas falam assim: da pessoa com deficiência como uma dificuldade. Eu digo: não, pessoa com deficiência, família que tem um filho com deficiência precisa saber, ter a certeza de que o que ele precisa vai ser encontrado – escola, tecnologia, material. Doença rara, a mesma coisa. Achar soluções, construir soluções.

Nós passamos a aplaudir depois da segunda apresentação, mas vamos aplaudir a Carolina, que foi a primeira, não é? (*Palmas.*) (*Risos.*)

É que nós não estávamos... A segunda foi a mãe, depois nós continuamos. E vamos aplaudir o Renato também – não é, Renato? –, porque vai trazer soluções para tudo agora. Mas eu acho que você não deve ter essa preocupação.

Eu acho que nós temos que ter a boa vontade, a sensibilidade do Ministério da Saúde. Tendo isso, já será metade do caminho andado. Junto com a federação, com a associação, com a parte médica, construir uma solução, quer dizer, tem que ser construída.

Então, com a palavra o Renato Teixeira.

O SR. RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA (Para expor.) – Gostaria de cumprimentar o nobre Senador Flávio Arns. Nós estamos, em algumas audiências aqui, juntos. E o senhor conduz sempre com muita sabedoria esta Comissão. Meus parabéns também ao senhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou aqui hoje representando a Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, que tem como uma das pautas as doenças raras. Já tive o privilégio, como disse aqui anteriormente, de estar com o Senador Flávio em outras audiências, falando de outras doenças também raras.

Como já foi bem colocado, nós temos cerca de 8 mil, entre 6 mil a 8 mil doenças. E a gente sabe que nossos dados epidemiológicos hoje sobre essas doenças, até do número de doenças ao número de pacientes, não são conhecidos. Para isso o Ministério da Saúde lançou um edital este ano, se não me engano, em julho deste ano, justamente para termos estas respostas: quantas são as doenças, quantos são os pacientes que têm essas doenças raras aqui no Brasil, para, a partir de um conhecimento epidemiológico, traçarmos novas estratégias. É preciso saber com o quê e quanto estamos lidando aqui no nosso País.

Em relação à glicogênese, como foi bem colocado aqui pela Dra. Carolina, que nos falou de uma forma bastante sintetizada, mas de bem fácil entendimento, trata-se de um grupo de doenças para as quais realmente o diagnóstico, para quem entende, para quem tem uma formação, se torna fácil, mas para quem não tem noção acaba se retardando o diagnóstico, levando, como o Leandro colocou aqui, a sequelas que, às vezes, podem causar a morte.

Bem, em relação à Portaria 199, que foi colocada aqui, que é a portaria que trata das doenças raras no Brasil, ela foi colocada de maneira dividida em eixos, porque, como estamos falando de várias doenças, e não de uma doença única, foi alocada em eixos. E são esses eixos que nos promovem a questão das diretrizes para podermos juntar algumas doenças com características semelhantes a fim de adotar as ações necessárias.

Já foi colocado dentro do Ministério da Saúde, discutido, que é necessária a revisão da portaria, que essa portaria tem falhas e que se faz necessário escutar a questão social, as associações, os que representam normalmente os pacientes.

Na última audiência em que estivemos juntos, Senador, fizemos o compromisso da formação de uma comissão dentro do Ministério da Saúde com participação dos gestores e também da sociedade, representada por essa associação. E foi plenamente atendida, vista com muita sensibilidade e boa vontade por parte dos gestores que estão hoje dentro do Ministério a questão de realmente fazemos essa comissão e, junto com essa participação social, determinarmos uma nova portaria, na verdade, fazermos uma readaptação dessa Portaria 199 para que sejam atendidas as necessidades em relação a essas inúmeras doenças, 8 mil, vamos tratar desse número.

O Ministério da Saúde está bastante sensível. Estamos lá na Coordenação, que é a responsável no Ministério da Saúde por atendê-los. Como o Dr. Aníbal colocou, às vezes, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

associações, os pacientes entendem o Ministério, a gestão como algo distante, mas não. Estamos lá disponíveis para recebê-los e para caminhamos juntos, para que os pacientes e também os familiares sejam atendidos, como foi colocado aqui, em diversas situações. Temos de tratar os doentes, mas temos de dar condições para que os familiares e o SUS desenvolvam esse trabalho. Na verdade, o pai, a mãe, os familiares é que estão ali junto a quem necessita de um atendimento de uma forma especial.

Trago essas palavras aqui, tanto as do nosso Secretário quanto as do nosso Diretor, no sentido de colocar o Ministério à disposição. Vamos fazer com que essa nova portaria seja publicada de forma mais efetiva para dar esse atendimento ao País.

Obrigado, Senador.

Estou à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Habitualmente, de acordo com o Regimento, a gente não aplaude nem vaia, porque todo mundo tem de ter a liberdade de falar aquilo que achar importante, mas, da minha parte, foi muito interessante tê-lo escutado, e é motivo de aplauso mesmo o estudo, a luta, a luta da família, o trabalho da família, a organização de uma federação, a perspectiva do Conselho Federal de Medicina e do Ministério da Saúde.

Eu comentava isso com o Leandro também, porque eu penso que há soluções que servem para todos. O prontuário eletrônico, por exemplo, serve para todo mundo, tenha doença rara ou não. Aí cada pessoa teria... Se eu fiz os exames em Curitiba e vou para a Bahia, se me sinto mal na Bahia, não preciso fazer todos os exames de novo, pois estão todos no prontuário, eventualmente. Esse seria um avanço interessante. Porém, ao mesmo tempo, temos que lidar com o dia a dia de um problema que existe, de uma necessidade que existe.

Por isso, eu comentava com o Leandro, que faz parte de uma federação brasileira que congrega as pessoas todas, sobre colocarmos tudo isso numa proposta, com cronologia e tudo, para conversarmos com o Ministério da Saúde em conjunto, para construímos alguma coisa factível, boa, acessível. Como foi colocado, muitas situações não são situações dispendiosas, caras. Há o próprio fato de não haver uma consulta genética ou um geneticista à disposição. É uma situação em que não há muita gente no Brasil também. Mas existe a necessidade de haver isso.

Eu fui anotando algumas coisas. Por exemplo, quanto à alimentação, é claro, se você vai ao supermercado e compra uma caixinha de maisena, é um preço, mas, se compra 50 caixas de maisena todo mês, já fica diferente. Mas aí alguém vai dizer: "Não, mas isso é alimento, não é remédio". E a gente tem de dizer: "É um alimento, mas é a mesma coisa que uma medicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou outros produtos que vêm de fora". Há outros testes que têm de continuar também, testes com amido. É preciso haver o protocolo também para trabalharmos nisso, a biópsia, o diagnóstico de alto custo. O que é necessário? O que pode ser feito?

Então, eu penso que uma audiência pública como esta serve para a sociedade continuar organizada. O maior instrumento para a mudança é haver uma federação boa, forte e atuante, haver uma área técnica, médica, acadêmica que se articule, seja o Conselho, seja a Federação, para se articular com tudo isso. Mas a Federação deve saber que pode contar com o Congresso Nacional, para, juntos, apoiarmos aquilo que for necessário. A Federação traz a necessidade para o Congresso, e, no Congresso, todos nós temos que ajudar na construção de uma solução, que é da sociedade toda. Para o Congresso é muito mais fácil pedir para o Ministro da Saúde vir explicar, ou a Conitec ou o setor de doenças raras, do que a sociedade muitas vezes conseguir isso. Mas também o que o Congresso faria sem a pesquisa que está acontecendo lá? O que a gente faria sem o Conselho Federal de Medicina? Então, é a soma de tudo que vai dar um bom resultado ao final.

Muito bem! Estamos indo para o final.

Eu gostaria agora de, rapidamente, conceder dois ou três minutos para cada um.

Vou passar a palavra de novo na mesma ordem, pedindo, inclusive, para que a Dra. Carolina e o Leandro reforcem a situação do Congresso na semana que vem.

Então, passo a palavra, em primeiro lugar, para a Carolina, para ela fazer as considerações finais e alguma consideração a mais de encaminhamento.

A SRA. CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA (Para expor.) – Eu acho que este evento aqui... Eu já participei de inúmeros eventos para tratar sobre doenças raras e vejo que o nível aqui foi extremamente elevado, com considerações muito importantes, com a composição da visão de todas as pessoas que estão envolvidas em toda a questão do cuidado dos pacientes com glicogenose.

Do meu ponto de vista, até por já ter sido Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica, tenho algumas considerações a fazer em relação ao Ministério da Saúde. A minha sugestão já tem sido a de criar uma secretaria específica para tratar das doenças raras, porque, atualmente, as doenças raras estão dentro de um contexto de condições que são frequentes também e que demandam bastante energia.

Quanto à questão do PCDT, mesmo não havendo uma medicação de alto custo vinculada, ele é extremamente importante porque uniformiza o cuidado do paciente em todos os níveis. Então, muitas vezes, o paciente não precisa chegar a um centro terciário para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acompanhamento clínico, porque a maioria dos exames são exames de atenção primária: glicose, ácido lático, enzimas hepáticas, enzimas musculares. Se pudéssemos ter acesso a um protocolo também na atenção básica, isso seria importante. Acho que isso é factível para um grande número de pacientes que precisam de cuidados mensais, trimestrais ou a cada seis meses. Então, se houvesse uma uniformização do cuidado, isso seria importante.

Eu e a nossa equipe, junto com outros profissionais e pesquisadores do Brasil, colocamo-nos à disposição do Ministério da Saúde para colaborar nesse protocolo de diretrizes terapêuticas. Acho que ele não está nem caindo de maduro, já caiu, e a gente tem de dar andamento a ele. A gente acaba pensando em construir protocolo só quando há uma vinculação de um tratamento de alto custo, mas esse é um tratamento que prevê cuidados, e cuidados também são muito importantes.

Eu dou o exemplo do PCDT para a síndrome de Down, que nem é considerada uma condição rara, mas que é bastante frequente. Eu o utilizo sempre na minha vida privada e pública, porque é um protocolo clínico muito bem elaborado que define para o médico quando e quais exames ele tem de pedir e o que ele tem de ter como atenção. Então, acho que isso é muito importante.

Quanto ao estímulo da pesquisa, volto a mencionar que precisamos de recursos financeiros para desenvolver as nossas tecnologias e não depender só de tecnologia externa. Neste momento, para o tratamento de doença rara, a gente tem dependido muito de tecnologia externa.

O terceiro ponto é o acesso dos pacientes. Os pacientes com uma condição como essa não têm como esperar na fila, porque eles morrem. Então, a gente precisa definir quais são as prioridades de atendimento e como é que a gente vai fazer um paciente que vem de uma região com um cuidado mais precário chegar a um centro de atenção. Ele não precisa continuar acompanhando, mas ele precisa ser visto uma ou duas vezes em um centro de atenção terciária. Com um PCDT, esse paciente poderia continuar o seu acompanhamento na sua região.

Então, acho que esses são os pontos que eu considero mais importantes.

Obviamente, quem puder participar do Congresso Internacional de Glicogenose em Porto Alegre... Vai ser uma honra... A associação é que está organizando junto com um grupo de pesquisadores de Porto Alegre. É um trabalho enorme. A gente está trabalhando nisso há dois anos e meio. Isso vai se concretizar. Certamente, vai ser um momento muito emocionante. Se alguém do Ministério da Saúde pudesse participar, isso seria interessante, porque a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

visualização real dos pacientes e das pesquisas é interessante para o âmbito do conhecimento médico do Brasil.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem!

Passo, em seguida, a palavra para a Danila.

A SRA. DANILA VIEIRA ROCHA MANTOVANI (Para expor.) – Eu gostaria de agradecer a oportunidade de ter falado aqui.

Quero pontuar realmente a importância da atenção com os familiares de portadores de glicogenose também. Isso é extremamente importante, porque realmente temos uma rotina muito, muito difícil. Às vezes, a gente acaba se suprimindo em detrimento da própria criação dos filhos e da ajuda à pessoa portadora de glicogenose.

Eu deixo minha mensagem final no sentido de que eu, como mãe da Rafa, espero que saia a cura; é isso que a gente almeja daqui a um tempo, se for possível. Mas hoje nós temos que trabalhar com a vida. Então, temos que manter a vida dela. E, assim como minha filha tem a oportunidade de ter uma vida saudável hoje, eu gostaria que essa oportunidade fosse concedida a todas as pessoas, e não só a mim. Eu tenho certa condição que me permite dar um tratamento bom para a minha filha. Essa não é a realidade de todos. Então, o meu desejo é que esse tratamento seja oportunizado para todas as famílias, para que, lá na frente, nós possamos curá-las dessa doença rara, para vivermos uma vida plena e feliz.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom! Parabéns também pelos depoimentos, Danila!

Com a palavra o Leandro.

O SR. LEANDRO RODRIGUES PEREIRA (Para expor.) – Quero agradecer a oportunidade do debate tão interessante na causa da glicogenose.

Quero dizer que a Abglico estará atenta à revisão da Portaria 199, mas, antes disso, antes dela, eu também concordo que a gente não pode perder mais tempo. A gente precisa, sim, do desenvolvimento desse protocolo. Hoje, é um protocolo certamente simples.

A pesquisa, Danila, para a cura da glicogenose está em andamento. Há um protocolo misto nas fases 1 e 2, que está sendo muito bem-sucedido. Mas isso ainda vai levar algum tempo nessa discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Ministério tem se preparado nessa discussão da geração de valor, do valor em saúde, que é algo que virá para todas as terapias gênicas que estão em curso e que são, de fato, de custo muito alto para o Ministério, mas que agregam bastante valor também e mudam a vida das pessoas.

Eu acho que não é este o momento que estamos agora na glicogenose. A gente está falando de acesso, talvez, à atenção básica, de acesso a amido de milho, de acesso à tira de glicemia. São acessos como esses que a gente precisa trabalhar. A gente precisa ter o mínimo necessário, para fazer um paciente chegar a um centro para ter o seu tratamento, que vai ser um tratamento simples. Ele vai ter uma dose de amido, ele vai ter um consumo "x" de proteína. Enfim, é nisso que a gente precisa avançar. A gente conta com o Ministério, para que isso não seja tratado apenas após a revisão da Portaria 199, para que a gente, sim, consiga avançar, para montar uma agenda de imediato, para poder construir esse protocolo, para poder de fato implementar condições para que todos os pacientes com glicogenose no País possuam um tratamento adequado.

É isso, então.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço também ao Leandro Pereira, Presidente, ou melhor, fundador da Associação Brasileira de Glicogenose.

O SR. LEANDRO RODRIGUES PEREIRA – Sou um dos membros fundadores. O nosso Presidente é o Maurício Meneghel. Agradeço a oportunidade de estar aqui também. Ele está nos assistindo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Meneghel?

O SR. LEANDRO RODRIGUES PEREIRA – Meneghel.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É do Paraná ou não?

O SR. LEANDRO RODRIGUES PEREIRA – Não, ele é do Rio Grande do Sul, mas não é parente da Xuxa. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É que nós temos a família Meneghel também no Paraná, particularmente no oeste do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado e também no norte pioneiro, em Bandeirantes. Não sei se são parentes da Xuxa; nunca perguntei isso a eles.

Passo a palavra ao Dr. Aníbal Gil Lopes.

Conte a sua relação com o meu tio Dom Paulo.

O SR. ANÍBAL GIL LOPES (Para expor.) – Eu conheci o seu tio antes de ele ser arcebispo. Trabalhamos muito com a questão da aids. Trabalhamos com a Zilda também e com o Leonardo Steiner.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sim, o Leonardo Steiner!

O SR. ANÍBAL GIL LOPES (Para expor.) – Portanto, tenho uma longa trajetória. Muito bom!

Eu gostaria de, nessa busca de pequenas ações com grandes impactos, dizer que há uma primeira coisa muito simples: tem de ser demandada, alguém tem que ter demandar. Ou é a sociedade ou é... Alguém tem que demandar a construção de um PDCT. O Ministério funciona a partir de demandas. Algumas são demandas internas; outras, a maioria, são demandas externas. Então, o quanto antes, que se demande a construção de um PDCT, indicando inclusive os recursos humanos técnicos capazes de colaborar na sua elaboração. Eu acho que, se na semana que vem se fizer o pedido, começar a se encaminhar, é questão de todo o procedimento de consulta pública, elaboração, que leva em torno de um ano, mas nós teremos um PDCT certamente submetido à Conitec e aprovado. Isso é uma pequena ação que pode ter uma grande repercussão.

A segunda ação é um pedido. Eu acho que a Sociedade Brasileira de Genética Clínica e o CFM fizemos, eu diria, um bom esforço, de termos um conjunto de vídeos exatamente para alertar o médico na ponta sobre a questão do diagnóstico. Eu acho que todas as sociedades de doenças raras poderiam se envolver na divulgação disto. Não adianta termos um excelente material se ele só circula em um meio muito restrito. Então, cada vez que se encontrar um médico que nunca ouviu falar, que se informe isso, inclusive através das publicações, das comunicações.

Eu acho que é nesse sinergismo de capacidades que a gente vai encontrando soluções que, primeiro, alimentam as nossas esperanças; segundo, nos confortam, porque não estamos sozinhos. Uma das maiores dores que pode existir é a dor do abandono, da solidão. Quando a gente sabe que partilha com o outro, que o outro me entende, que o outro é capaz de colocar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em comum o que ele tem, eu acho que esse é um dos grandes sustentáculos para que a gente supere dificuldades.

Então, eu proporia nesta fala final – estou insistindo – que a gente tenha ações concretas. E essas duas pequenas ações eu acho que são factíveis a curto prazo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sem dúvida alguma. Obrigado, Dr. Aníbal.

Passo a palavra ao Renato Teixeira, do Ministério da Saúde.

O SR. RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA (Para expor.) – Bem, quero novamente parabenizar. Hoje foi muito proveitosa esta audiência.

Quero enfatizar que é necessária realmente a participação social, representada por especialistas ou por entidades, como a associação aqui representada pelo Leandro e por familiares, representados aqui pela mãe da Rafaela, com bem colocado, para que possamos avançar.

Insisto muito na questão da revisão da portaria, porque existem aí 8 mil doenças raras, e a elaboração de 8 mil protocolos clínicos não é tão simples, denota um tempo. E uma portaria em que possamos abranger, pelo menos de forma semelhante, e criar regulações para centros de referência ou mesmo criar centros de referência aqui no Brasil, para tratar algumas dessas doenças específicas, seria uma forma mais concreta de agirmos.

Estamos totalmente abertos – ouviu, Leandro? – a uma agenda no Ministério da Saúde para recebê-los com a proposição de colocarmos realmente em prática ações. Eu sou cirurgião, sou médico cirurgião de formação e gosto muito de um resultado com um perfil mais imediato. Então, estamos à disposição, trazendo aqui a sensibilidade e a vontade do Ministério em resolver e dar um conforto, tratamento e um conforto para família.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quero agradecer a presença de vocês que participaram. Muita qualidade, muita competência, muito comprometimento com essa causa.

A Daniela, que também é mãe da Rafa, e o Leandro, que é pai do Gustavo, são uma mãe e um pai nessa luta, apoiados aqui pela Dra. Carolina, pelo Dr. Aníbal, pelo Renato, sabendo que estamos juntos nessa caminhada e juntos com o Congresso também.

Eu quero justificar publicamente a ausência da Senadora Mara Gabrilli, que é Presidente da Subcomissão de Doenças Raras – esta audiência é em conjunto: Pessoa com Deficiência e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Doenças Raras –, porque ela própria está com uma dificuldade de saúde também. Ela está um pouco afastada, mas é uma batalhadora, sem dúvida alguma, nessa área.

Eu quero, antes de encerrar os trabalhos, propor a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Todos os que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Agradeço novamente. Agradeço a todos que nos acompanharam pelos meios de comunicação do Senado.

Nada mais havendo a tratar, declaro errada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (3ª REUNIÃO), PELA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA (4ª REUNIÃO) E PELA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS (6ª REUNIÃO), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúnem-se a Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência, a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e a Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras com a presença dos Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Izalci Lucas, Major Olimpio, Luis Carlos Heinze, Telmário Mota, Dário Berger, Paulo Paim, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Rodrigo Cunha e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Zenaide Maia e Styvenson Valentim. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 131/2019 - CAS, de autoria Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Finalidade:** Apresentar estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado sobre o cuidado de pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras e pessoas idosas. **Participantes:** Jéssica Alves Guedes, Cuidadora Familiar; Laura Efigênia de Sousa do Nascimento, Coordenadora do Instituto DataSenado; Francisco Sousa de Moraes, Cuidador Profissional; José Naum, Representante da Coordenação-Geral das Pessoas com Doenças Raras do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Volmir Raimondi, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Antonio Costa, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Resultado:** Realizada. Antes de encerrar a reunião, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Presidente da Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/03

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência, conjunta com a 6ª Reunião da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras e com a 4ª Reunião da Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 131/2019, CAS (Comissão de Assuntos Sociais), de minha autoria, do Senador Eduardo Gomes e da Senadora Mara Gabrilli, para realização de audiência pública destinada a apresentar estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado sobre o cuidado de pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras e pessoas idosas.

Eu quero destacar, em primeiro lugar, que são temas dos mais importantes. Nós temos essas três subcomissões na Comissão de Assuntos Sociais, presididas pela Senadora Mara Gabrilli e pelo Senador Eduardo Gomes, que inclusive é Líder do Governo no Congresso. E eu presido a Subcomissão Permanente da Pessoa com Deficiência.

É um prazer muito grande, Laura, saber que essa pesquisa foi feita pelo DataSenado. Então, que bom que vocês estão trabalhando nessa área. Quero cumprimentar todos os demais membros desta pesquisa que estão aqui sentados. Eu gostaria de ter os nomes, depois, aqui também; peço à Secretaria, para eu poder destacá-los. E devo dizer que foi uma notícia muito agradável e positiva saber que vocês estavam e estão se dedicando a essa área.

É uma audiência conjunta. Quero dar as boas-vindas à Laura, representando o grupo: Laura Efigênia do Nascimento. Quero já saudar também, dar as boas-vindas para a Jéssica Alves Guedes, que é cuidadora familiar, e ao Francisco Sousa de Moraes, que é cuidador também, profissional.

Nós devemos contar – penso que estejam chegando e talvez atrasados, em função da chuva – com as pessoas que representam essas três áreas no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Então, se eles chegarem na sequência, obviamente os apresentaremos também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Combinei com a Laura, porque nós temos sessão do Congresso, que ela terá 15 minutos, e, quanto à Jéssica e ao Francisco, cada um terá dez minutos para apresentação.

Então com a palavra, Laura. Seja muito bem-vinda.

A SRA. LAURA EFIGÊNIA DE SOUSA DO NASCIMENTO (*Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Só um minutinho antes.

Quero dizer também que a audiência contará com os serviços de interatividade com o cidadão. Então, está sendo transmitida e vai ser transmitida no decorrer da programação, e o cidadão pode acessar o Alô Senado, através do telefone 0800-612211, e o e-Cidadania, por meio do portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e retransmitirá em outros momentos e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários para os expositores e de uma maneira geral.

Muito bem, Laura. Então, com a palavra.

A SRA. LAURA EFIGÊNIA DE SOUSA DO NASCIMENTO (Para expor.) – Obrigada.

Bom, primeiramente, eu gostaria de agradecer a V. Exa., Sr. Senador Flávio Arns, pela oportunidade de apresentar os resultados dessa pesquisa, que foi feita em parceria com o gabinete de V. Exa. e também dos Srs. Senadores Mara Gabrilli e Eduardo Gomes.

Agradeço também todos aqui presentes para discutir esse tema tão importante.

Eu darei um rápido panorama do estudo feito pelo DataSenado sobre o cuidado de pessoas com deficiência, com doenças raras e idosos.

Ele foi um estudo aprofundado sobre o tema, que contou com duas pesquisas: uma pesquisa quantitativa e uma qualitativa. A quantitativa foi feita por telefone, e a qualitativa foi feita por meio de grupos focais, com cuidadores tanto familiares quanto profissionais. Foram discussões em grupos.

Para começar, vou abordar os três principais tópicos da pesquisa, que foram: treinamento, impactos do cuidado e regulação da profissão.

Então, vou começar dando uma definição de quem é o cuidador: O cuidador é o indivíduo que zela pelo bem-estar de outra pessoa que esteja incapaz, em razão de limitação física ou intelectual, de fazer o próprio cuidado, atendendo a necessidades de higiene pessoal, alimentação, remédios e outras atividades básicas do dia a dia.

Nesse gráfico aqui, a gente vê, desde 2004, um crescimento bem grande da quantidade de cuidadores de idosos. São dados do Ministério da Economia. Esses dados são de cuidadores de idosos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque não existem estimativas confiáveis do número de cuidadores de pessoas com doenças raras e de pessoas com deficiência no Brasil, mas a gente pode perceber o crescimento da demanda por essa atividade. Então, houve uma demanda para fazer essa pesquisa, para conseguir informações para embasar o debate de uma política nacional do cuidado. Os resultados fazem parte de uma série de estudos que terão continuidade em 2020, e as informações subsidiarão essa proposta de política do cuidado.

Como é que essa pesquisa foi feita? Ela foi feita em duas modalidades, uma quantitativa e uma qualitativa. Eu vou falar um pouquinho, primeiro, da quantitativa. Nela, foram 2,4 mil pessoas que responderam. O público-alvo foram cidadãos brasileiros de 16 anos ou mais, com acesso a telefone fixo ou móvel. A pesquisa foi feita do final de julho até o início de agosto, com nível de confiança de 95% e uma margem de erro de dois pontos percentuais.

A pesquisa qualitativa foi feita por meio de grupos focais, com cuidadores profissionais e cuidadores familiares. Foi feita em agosto, e os grupos foram realizados nas capitais mais populosas de cada região do País. Isso incluiu, então, Brasília, Curitiba, Salvador, São Paulo e Manaus. Houve um total de 15 grupos focais.

Agora a gente vai passar para o primeiro resultado, um dos principais da pesquisa quantitativa, que mostrou que 41% dos brasileiros que participaram da pesquisa conhecem alguém que depende da ajuda de algum parente ou de um cuidador profissional para realizar atividades básicas do dia a dia. E a tendência desse quantitativo – como mostra o gráfico do crescimento de profissionais – é aumentar cada vez mais.

Passando para a parte de impactos da atividade de cuidar, mais da metade dos cuidadores que participaram da pesquisa telefônica responderam que se sentem sobrecarregados no dia a dia. A gente investigou isso mais a fundo nos grupos focais e conseguiu perceber que essa sobrecarga para os cuidadores familiares está mais relacionada a aspectos emocionais, sociais e profissionais.

Muitos relataram uma sensação de solidão e de não ter com quem conversar.

Eu tenho aqui uma fala de uma cuidadora familiar que expressa bastante isso, essa questão de percepção de anulação do indivíduo: "Eu me apresentei como Sandra, mas geralmente eu sou a mãe da Júlia, porque, depois da Júlia, a Sandra ficou de lado". Há também essa que eu coloquei ali: "Eu não tenho tempo para mim, para comer, para ir ao médico, para lazer de nenhum tipo".

Outro aspecto que traz uma sensação de sobrecarga é o impacto econômico, porque muitos têm que deixar a profissão de lado para cuidar do familiar. Um cuidador familiar de Brasília expressou a seguinte fala: "Deixei de viver, deixei a vida profissional. Se você tenta um emprego e fala que tem um filho especial, nem empregam. Você tem que largar a sua vida".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação aos aspectos profissionais, a pesquisa quantitativa mostrou que quase 80% dos cuidadores familiares não trabalham. Desses 79%, 60% afirmaram que gostaria de trabalhar e 80% falaram que o fato de não trabalhar prejudica a renda familiar.

Por outro lado, a sensação de sobrecarga para os cuidadores profissionais está relacionada ao trabalho em si, pelos seguintes aspectos: uma carga horária extensa, a falta de definição de tarefas e dores físicas relacionadas ao trabalho. Eles relataram muitas dores nas costas, dores nas articulações... Uma das falas deles: "Eu sinto muito orgulho do que eu faço, mas realmente é desgastante. Eu mesma perdi meu esposo porque trabalhei demais. Não havia uma data em que eu estivesse em casa".

Em relação ao treinamento formal, a quanti e a quali investigaram dois aspectos diferentes. A quanti perguntou sobre a quantidade de participantes que tinham participado de algum tipo de treinamento. Já a quali buscou investigar a qualidade dos cursos preparatórios para a atividade de cuidado. Na pesquisa quantitativa, os resultados mostram que 83% dos cuidadores não profissionalizados – isso inclui os cuidadores familiares e os empregados domésticos – não receberam nenhum treinamento para cuidar.

Já nos grupos focais, a gente percebeu que os cuidadores dizem que o curso é muito teórico: não prepara para a prática. Um cuidador profissional de São Paulo falou: "No curso de cuidador, você é um acompanhante. Você não pode mexer em nada, não pode aplicar uma injeção, não pode aspirar, não pode fornecer dieta de sonda, não pode trocar bolsa de colostomia, nada invasivo você pode fazer. Na prática não é isso". Um cuidador familiar de Brasília relatou: "Ninguém nunca chegou a me ensinar. Nós tivemos que observar para aprender".

Outros temas que os cuidadores julgaram necessário serem abordados nos cursos de cuidadores e que não são: ética, preconceito, inclusão, direitos das pessoas cuidadas e aspectos emocionais, tanto da pessoa cuidada quanto do próprio cuidador.

Sobre o último tópico avaliado, que é a regulamentação da profissão, a pesquisa quantitativa identificou que 95% dos brasileiros consideram importante a criação de uma lei que defina direitos e deveres para a profissão de cuidador.

E, nos grupos focais, os cuidadores levantaram dois eixos principais, para que a profissão de cuidador evolua de maneira organizada: aprovar a regulamentação da profissão, definindo as atividades, fazendo a padronização da formação e da educação dos cuidadores e incentivando a educação continuada. E o outro eixo foi promover o reconhecimento da profissão por meio de campanhas, para reconhecimento e valorização dos cuidadores.

Outros pontos destacados em relação à expectativa dessa regulamentação são definição dos direitos trabalhistas e o fortalecimento de conselhos e sindicatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algumas outras falas dos cuidadores em relação à regulamentação são: "Sinto falta de regras. Cuidador hoje não é nem reconhecido como profissão". "Não dão condução, a maioria das vezes tem que levar comida. Eles não dão nenhuma condição para a gente trabalhar. Ficou doente, faltou três dias, o plantão é substituído por outra pessoa. A gente não tem nenhum respaldo que garanta. Por isso que a gente fica nessa migração de trabalho".

E, por final, nos grupos focais, a gente conseguiu identificar as ações mais mencionadas pelos cuidadores como sugestões. São elas: disponibilizar serviços de atendimento e orientação psicológica para cuidadores; facilitar o acesso a produtos de uso constante, como fraldas, luvas, pomadas, entre outros, para pessoas de baixa renda que precisam de cuidado; promover políticas de acessibilidade, como acesso a cadeiras de rodas, rampas e pistas antiderrapantes, ambientes de lazer para adultos e crianças com necessidades especiais.

Por último, promover capacitação gratuita para cuidadores; fornecer apoio financeiro a cuidadores familiares; oferecer serviços gratuitos de transporte para pessoas cuidadas com dificuldades de locomoção; e promover campanhas de valorização da profissão/atividade de cuidado.

Bom, esses são os principais tópicos levantados pelo DataSenado. A pesquisa está disponível nesse *site*, para vocês poderem ver os resultados completos.

E é isso.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Agradeço a participação da Laura Efigênia do Nascimento e quero mais uma vez destacar que foi uma pesquisa elaborada, conduzida, concluída, por enquanto – porque eu diria que é uma pesquisa permanente –, a partir dos grupos do Senado.

Quero destacar aqui, além da Laura, a Elga Lopes – se pudesse levantar a mão, lá também –, que é Diretora da Secretaria de Transparência do Senado Federal, que coordena o grupo; o Marcos Ruben, que é Coordenador-Geral da Secretaria de Transparência; o Sérgio Pompeu Barreira... O Sérgio não está aí? Ah, está aqui o Sérgio, aqui na frente, na minha direita. Sérgio Pompeu Barreira, que é servidor do Senado Federal. Parabéns também, Sérgio. E a Milene Tomoike, Caio, Juliana, Isabela, Henrique, Socorro e Geison, que são os pesquisadores.

Parabéns!

Eu acho que a apresentação, além de importante, destacando os aspectos principais, é muito didática. Os quadros estão muito bem elaborados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É muito importante a gente ter a opinião da pessoa, da família que está sendo cuidada e, ao mesmo tempo, daquele que vai cuidar. Isso permite que as universidades inclusive levem essa pesquisa, para termos trabalhos aí na sequência, em cursos de graduação, projetos de conclusão de curso ou, inclusive, trabalhos de mestrado e doutorado, porque é uma área, como foi mostrado no gráfico, que vai ser cada vez mais importante e com necessidades no Brasil, tanto na área de doenças raras quanto nas de pessoa com deficiência e idosos – e de uma maneira geral também.

Aquilo que as mães falaram, as famílias falaram, de fato, reflete a realidade. Nós devemos, depois, na minha opinião, discutir também como transformar isso em ações, aqui... E não era o objetivo da pesquisa, obviamente, porque aqui você tem a descrição do quadro, e, a partir dessa descrição, a gente deve se debruçar, para ver que medidas sugerir e tomar, do ponto de vista do Legislativo e do Executivo também. O Executivo está presente, mas não só o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que é essencial, mas envolver todos os Ministérios: da Saúde, da Educação, do Trabalho... Enfim...

Muito bom. Parabéns! Estava muito claro.

A SRA. LAURA EFIGÊNIA DE SOUSA DO NASCIMENTO (*Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – E parabéns para o grupo também, que coordenou todo esse trabalho.

Eu passo... Pode ser para você, Jéssica?

A SRA. JÉSSICA ALVES GUEDES (*Fora do microfone*.) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Você é jovem. Quantos anos você tem?

A SRA. JÉSSICA ALVES GUEDES (*Fora do microfone*.) – Vinte e oito.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Poxa vida, parece que tem uns 18, não é? Então, pensei: Poxa, com 18 anos já é cuidadora?

Então, passo a palavra para Jéssica Alves Guedes, que é, como está escrito, cuidadora familiar.

A SRA. JÉSSICA ALVES GUEDES (Para expor.) – Boa tarde.

Primeiro, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui, falando sobre os cuidados, os cuidadores, na minha perspectiva de mãe. Eu sou também Vice-Presidente da Amavi (Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas) e fundadora de um grupo terapêutico chamado Cuidando de Quem Cuida, que está completando um ano de formação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou mãe de duas meninas, a Manuela e a Rafaela. A Rafaela tem cinco anos e foi ela que me deu uma visão de mundo bem diferente. A minha filha tem uma doença rara e é deficiente, e, quando a gente é pai ou mãe, a gente tenta ser uma pessoa melhor a cada dia, e maternar traz consigo várias implicações, abdicações e dificuldades. Maternar em uma maternidade atípica aumenta mais ainda as dificuldades. E, quando eu falo de maternar, é porque estou falando do meu papel como mãe, mas não é diminuindo nenhum outro papel de cuidador. São todos muito importantes.

A minha filha nasceu saudável e teve uma regressão do desenvolvimento com dez meses de idade. É uma história muito longa, que não vai caber aqui, e eu não queria focar em falar da dificuldade de um único paciente raro, mas gostaria de representar tantas outras histórias, tantas outras famílias que vivem nessa condição.

A partir do momento em que a gente tem uma pessoa na nossa família que nasce com uma condição de saúde grave ou a adquire, a gente começa a enfrentar diversas batalhas, e a primeira delas é acolher que realmente pode estar acontecendo algo diferente naquela situação. A gente passa por um processo de luto e a gente precisa acolher que alguma coisa mudou. Esse é o primeiro enfrentamento que os cuidadores passam.

Depois, a gente enfrenta uma nova batalha, que é encontrar profissionais que valorizem aquele relato, que não rotulem você por ser exagerada ou que justifiquem as regressões ou sintomas pela maneira como você cria seu filho, não é? Então, são muitas batalhas e enumerá-las é bem difícil, mas, enfim, a maneira que eu encontrei de sobreviver a esse mundo de doenças raras e me dedicar ao cuidado foi me informar, estudar e me empoderar.

Nesse processo todo, eu conheci muitas pessoas, famílias, associações que lutam pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência, da pessoa com doença rara, e alguns profissionais também, muito bons, que quiseram entrar nessa história junto com a gente.

Essas adversidades que nós encontramos no caminho, na nossa estrada, são de várias fontes: existe fonte emocional, espiritual, financeira, física... É um processo muito complexo.

Então, quando a gente é mãe de uma criança com deficiência, quando a gente é cuidador de uma pessoa que tem uma deficiência, a gente se torna porta-voz dessa pessoa. Então, somos nós que temos que sinalizar se ela está sentindo dor e onde dói; somos nós que sabemos que determinado procedimento, se for realizado daquela maneira, pode causar mais dor; e por quê? Porque somos nós que convivemos. E essa convivência diária nos torna *experts* nos nossos filhos e nas suas doenças, e muitas vezes as pessoas não escutam o que nós estamos falando, negligenciam aquilo, e a gente precisa acabar aumentando a nossa voz. Nós temos que aumentar a nossa voz, porque a gente foi rotulada. E a gente percebeu que fomos tão negligenciados, que decidimos que não vamos mais nos calar e que precisamos ocupar os espaços que são nossos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendendo que se trata de doenças raras, a gente vai precisar de uma equipe sólida, forte e humana, em que os cuidadores são peças importantes do processo, uma vez que o médico, sozinho, nem sempre terá todo o conhecimento para conseguir fechar um diagnóstico, indicar exames e estabelecer tratamentos. Nessas horas, a gente percebe que a tecnologia vai ser uma grande aliada, com os grupos nas redes sociais, que possibilitam acesso às informações com uma linguagem mais simples e acabam contribuindo para essa jornada. Além da extraordinária troca de experiência: as indicações de profissionais...

Um dos fatores que eu mais considero como principal é que, quando a gente está numa rede virtual, percebemos que não estamos sós; existem outras pessoas passando por situações semelhantes e elas estão enfrentando e conseguem sair do outro lado. Então, a gente se sente mais confortável, assim, consolada.

E foi nesse processo de internet, de busca, de estudo, de dedicação, que, depois de quatro anos, nós conseguimos fechar o diagnóstico da minha filha. Foi uma busca muito incansável, muitos médicos, exames, tratamentos e internações...

Essa luta não é exclusiva minha: outras famílias percorrem o mesmo cenário. E eu fui percebendo que nós não éramos as únicas a estarem expostas a essas situações complicadas. E, através dos grupos das redes sociais, eu fui identificando muitas negligências, erros, violências morais, diversas situações que poderiam ser evitadas e, por algum motivo, voltavam a acontecer. Isso me fez pensar muito, e entrei no movimento de querer entender por que que essas coisas aconteciam e qual seria a maneira pela qual poderíamos evitar que outras pessoas passassem por esses sofrimentos.

Então, a gente criou um grupo no WhatsApp, de apoio virtual. Ele era constituído por cuidadores de crianças que precisavam de dispositivo para suporte à vida, o famoso *home care*. Só que isso era pouco: a gente percebeu que a gente precisava de mais e que nenhum serviço de saúde do DF oferecia suporte à família com uma pessoa com doença rara.

Eu faço terapia desde sempre e, na minha terapia pessoal, eu levava os meus relatos e as dificuldades enfrentadas por outras mães. E minha terapeuta, a Aline, se sensibilizou muito, e nós duas decidimos juntas formar o grupo terapêutico Cuidando de Quem Cuida.

Esse grupo nasce com o propósito de acolher as pessoas com doenças raras e pensar em estratégias para a gente promover qualidade de vida, mas, ainda assim, a gente tem uma limitação física de estrutura, e o trabalho dela é voluntário, então a gente não consegue receber todas as famílias. E a maneira como a gente tentou conseguir atingir outras pessoas foi realizando rodas de conversas a cada "x" período e com determinado profissional, de uma determinada área, que pudesse esclarecer os assuntos.

O grupo trata de uma sobrecarga emocional e física também – as mães das crianças deixam de trabalhar para cuidar dos seus filhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um outro dado cruel e alarmante é que a maioria dos pais abandona as famílias. Então, isso tem um impacto financeiro muito grande e, em geral, também as famílias possuem mais de um filho, e essa mãe precisa se dividir entre o cuidado do filho que tem a deficiência, a doença rara crônica, e o filho que é saudável. E, às vezes, essa mãe precisa se dividir entre morar em um leito de UTI e visitar o seu filho saudável dentro de casa.

E há uma outra questão, que é emocional e muito importante na vida do cuidador: entender a nossa humanidade e as nossas limitações. Infelizmente, a gente pode buscar muita informação, fazer tudo o que estiver ao nosso alcance, mas, às vezes, essas coisas não serão suficientes, porque ter um diagnóstico de uma doença rara é muito mais complexo do que se possa imaginar. Às vezes, a gente não tem conhecimento sobre aquela doença, e não vai ser possível tratar; vai ser possível paliar, ter os cuidados paliativos.

Então, ao longo de um ano, conseguimos pensar em muitas soluções e nos fortalecemos, buscamos qualidade de vida para as pessoas que estão nos nossos grupos, e, sem uma orientação profissional, isso não seria possível.

Sabemos que a gente tem um longo trabalho pela frente, e a verdade é que a gente precisava que esse serviço fosse oferecido nos serviços de saúde no Distrito Federal. Aqueles lugares que recebe os pacientes com doenças crônicas e raras deveriam ter esse suporte para a família, igual a esse serviço que a gente oferece no nosso grupo terapêutico, chamado Cuidando de Quem Cuida.

Então, isso é uma responsabilidade da nossa sociedade. A condição que eu vivo hoje não é restrita a ninguém. Uma doença rara e grave incapacitante não escolhe cor, orientação sexual e nem classe social; ela simplesmente chega...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JÉSSICA ALVES GUEDES – ... e é uma responsabilidade da nossa sociedade.

Eu só queria encerrar com uma frase: é importante a gente ter em mente que, para a Organização Mundial da Saúde, a saúde não é o fato de ausência de uma doença ou enfermidade, e sim o estado completo de bem-estar físico, mental e social, e isso faz parte dos cuidados.

E é isso.

Agradeço. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) **–** Parabéns. Muito bom.

Esses depoimentos sempre são muito importantes, porque são os depoimentos que refletem a autodefensoria da família e da pessoa e são fundamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero até sugerir – viu, Jéssica? – que depois se fale com a Laura e com o grupo que fez a pesquisa, para ver se há mais alguma coisa, algum dado...

A SRA. JÉSSICA ALVES GUEDES – A gente tem muita informação, a gente fez um levantamento bem bacana, e temos projetos para 2020 muito legais.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ... para articular bem, e a gente chegar a conclusões aqui, porque toda pesquisa é um recorte de um momento. E depois tem que continuar também, não é?

Muito bem.

Passo, em seguida, a palavra ao Francisco Sousa de Moraes, que é também cuidador profissional.

O SR. FRANCISCO SOUSA DE MORAES (Para expor.) – Boa tarde. Boa tarde a todos, boa tarde a V. Exa. aqui presente e a todos os envolvidos.

Sou Francisco Sousa de Moraes, tenho 40 anos e sou cuidador profissional do Serginho (Sérgio Pompeu Barreira) há 21 anos. Ele trabalha aqui no Senado já há quatro meses, e eu venho com ele: coloco no carro e faço várias coisas aqui com ele – aqui no Senado.

Desculpem-me: estou um pouco nervoso aqui. (*Risos.*)

Eu adquiri a experiência cuidando dele, porque, na época, não havia nenhum curso para cuidadores, como agora, em que há bastante.

Ele faz a fisioterapia e a natação durante os dias, eu saio com ele... Muitas vezes, eu o coloco no carro, eu o tiro do carro, eu troco a roupa dele, eu dou banho nele... Eu faço o possível para poder ajudá-lo no que for necessário.

Eu considero esse trabalho muito importante, sabe?

É muito difícil para mim falar como profissional, porque, durante esse tanto de tempo em que estou com ele, ele é como um irmão para mim. Muitas vezes eu sinto dores nas costas, alguma dificuldade para pegá-lo, mas eu vejo a força de vontade que o Sérgio tem durante o dia. Você vai convivendo com ele e vai passando.

Eu chego à casa dele cedo, eu o levanto, coloco-o para fazer o aparelho respiratório, que ele sempre faz de manhã... Ele almoça – eu o coloco para almoçar –, depois ele toma um banho, já vem para o Senado também...

Nossa... Perdoem-me: eu estou um pouco nervoso aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho muito importante – como a Jéssica falou e a Laura falou também – o que acontece. Muitas das mães largam tudo para poderem viver, estar com seus filhos, com seus parentes... Isso é verdade, Laura, o que passam muitos profissionais, muitos que eu conheço, que não têm curso, mas que trabalham ali, para, de uma forma, ajudar a pessoa. Mesmo às vezes tendo um salário um pouco baixo, às vezes alto, eles estão ali, muito dispostos a ajudar, a fazer o melhor. Claro que, com o tempo, as pessoas vão vendo, os parentes e os familiares, para poder fazer o melhor para o cuidador que está lá.

Eu vejo como de muita importância a Comissão estar nessa parte do cuidador: você ter um direito, você ter um salário digno, um amparo...

Muitas vezes, há pessoas que não têm condição e ganham muito pouco, até para ajudar as famílias. É até meu caso também. Já tive, no início... Eu parei o estudo para poder estar com o Sérgio, para poder fazer o melhor para ele... Estar ali, para dispor de corpo e alma para ele, para a pessoa. O mesmo já aconteceu, mas, estar presente, eu escolhi isso, e eu vivo isso, e amo estar ali com ele, ajudando e fazendo o melhor.

É muito importante, sabe? Considero importante o debate sobre a regulamentação da profissão do cuidador profissional, porque servirão como um amparo para idosos, para pessoas com necessidades especiais, as pessoas qualificadas para o cuidado de tudo.

Perdoem-me: estou um pouco perdido aqui também.

Quero agradecer a todos: ao nosso Senador Eduardo Gomes, por poder estar com o Sérgio lá no gabinete dele, à Viviane e à Adriana, que nos ajudam muito lá, para podermos fazer o melhor para o Sérgio estar presente ali, no gabinete.

Só tenho a agradecer por estar aqui.

Desculpem-me por estar nervoso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom.

Eu acho muito bom quando temos o ponto de vista da família, da pessoa, o ponto de vista profissional... O Sérgio, inclusive, a quem ele se referiu, faz parte da pesquisa do DataSenado.

Então, articular, porque o que estamos fazendo aqui é partir da pesquisa do DataSenado com as pessoas que eu já mencionei, para, a partir daí, pensarmos em conjunto no que fazer, inclusive com a presença do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, porque é uma questão, sem dúvida, de família, de mulher, de direitos humanos e de outras áreas. Está bom Jéssica?

Então, vamos tentar sempre se articular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veio, pelo e-Cidadania, o Ricardo Lima, do Acre. Obrigado, Ricardo Lima. "Como melhorar os cuidados às pessoas com deficiência?" É o que se está falando.

Andressa Costa, do Rio de Janeiro: "O que se tem pensando fazer quanto a essas pessoas dependentes de cuidados para a realização de atividades da vida diária?".

Então, a gente espera que esteja sendo respondido.

Eu quero destacar aqui a presença da Apae de Goiânia. Uma salva de palmas aí para essa turma. (*Palmas.*)

Está escrito na frente: "Apae Goiânia na defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla". Nas costas está escrito alguma coisa também ou não? Nas costas? Então, então alguém levanta para a gente ler também.

Isso... Olha aí: "Apae Goiânia", o número do telefone... Parabéns! Parabéns!

Que bom que vocês estão aí. Estão juntos com a Profa. Marlene Divina Dias Santana. A Marlene está onde?

Está lá atrás, muito bem.

Iwalda Souza Póvoa... Está aqui... Que bom. Sejam bem-vindas.

Selimar Marques de Araújo... A Selimar está por aí? Não?

E o Waldiney Souza Pires está aqui também.

Muito bem.

A Apae é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, das pessoas com deficiência. Já tem 65 anos de existência no Brasil, como movimento também de pais, de pessoas com deficiência, amigos e profissionais dessa área.

Que bom! Sejam muito bem-vindos.

Antes de passarmos a palavra para o José Naum, em primeiro lugar... Pelo menos na sequência, o José está aqui, que falaria sobre doenças raras... Os cuidadores e doenças raras. Nessa perspectiva.

Há um vídeo que vocês mostrariam sobre doenças raras. Então...

Pode ser? Três minutos?

É que são três vídeos, mas um só agora.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem, maravilhoso o vídeo. Parabéns pela iniciativa! Muito bom!

O Sérgio está aqui, e o Francisco está aqui. E isso que apareceu no vídeo é o dia a dia, o trabalho que é feito, para ver como é importante, não é verdade?

Muito bem.

Passo, em seguida, a palavra ao José Naum, que é representante da Coordenação-Geral das Pessoas com Doenças Raras do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O SR. JOSÉ NAUM (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Eu gostaria de parabenizar e agradecer o convite à nossa Secretaria ao Senador Flávio Arns e esta iniciativa conjunta das Comissões da Pessoa com Deficiência, da Pessoa Idosa e sobre Doenças Raras; agradecer pelos depoimentos excepcionais do Sérgio, do Francisco e da Jéssica.

Tivemos acesso ao resultado dessa pesquisa do DataSenado, uma importante iniciativa, que já nos fez, enquanto Secretaria, pensar em algumas indagações que podem auxiliar nesse processo inicial, como o Senador destaca, de pensar a regulação dessa atividade do setor.

Usando um pouco das histórias de vida que foram compartilhadas conosco agora... Por exemplo, o Francisco e o Sérgio já compartilham alguns anos de vida. São 20 anos de trabalho conjunto, um colaborando com o outro, no desempenho das suas atividades.

É indescritível e difícil para uma pessoa que não vivencia essa questão conceber essa necessidade, mas a gente se depara ainda com a situação da inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, principalmente quão mais agravada a questão ou se a pessoa tem doença rara, e em que, às vezes, a empresa não consegue compreender a necessidade do cuidador no espaço de trabalho. A conscientização dessa regulação ainda é um pouco nebulosa.

O cuidador entra no campo dos cuidados necessários que a pessoa com deficiência ou a pessoa com uma condição necessita, esteja onde ela estiver, inclusive no mundo do trabalho, mas nem sempre a empresa – como no exemplo da inclusão no mundo do trabalho – aceita e permite essa inclusão, entendendo que ela contrata um profissional e que, junto com ele, vem também o seu cuidador. Esse é um campo, talvez, sobre o qual a gente pode e necessita refletir, para verificar se as regulações estão justas o suficiente, para garantir que, no caso da empregabilidade de uma pessoa com uma condição de funcionalidade que demanda o cuidador de forma permanente, seja garantido, sim, esse direito da participação e da presença do cuidador nesse espaço de trabalho.

Temos a felicidade desse avanço no serviço público, mais temos pouquíssimos relatos disso no mundo da contratação das empresas privadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao mesmo tempo, quando a Jéssica fala da abnegação que as pessoas cuidadoras de familiares vivenciam, nós entendemos que existiu a iniciativa do Poder Público, quando criou os Centros-Dia, para iniciar este processo de permitir à pessoa que é cuidadora em tempo integral ter um espaço onde ela consiga, com confiança e com segurança, deixar o seu ente que é cuidado e ter um momento – um dia, um turno – para cuidar de si, comparecer a um banco, a compromissos obrigatórios, que ficam relegados à última prioridade.

Mas nem sempre esses equipamentos estão, de fato, ativos e acessíveis em todo o Território nacional. Nós não temos hoje, infelizmente, nem em todas as capitais um relatório do bom funcionamento, como deveria ser.

Então, acho que nós devemos identificar o que já existe e ver formas de aperfeiçoar, para não ficar sempre recriando a roda. Mas como, de fato, assumir um compromisso para que esses serviços sejam eficientes, para que as famílias que têm cuidadores em tempo integral possam usufruir desses espaços e também cuidar de si e ter esses momentos compartilhados, principalmente com a confiança? Porque o mais difícil... Como você colocou, quem convive com as necessidades e as peculiaridades da pessoa com deficiência ou numa condição rara sabe interpretar o que é a queixa, onde é a dor, qual é a demanda e que é difícil você passar isso, em pouco tempo de convivência, para terceiros.

A questão de nos preocupar-nos, dentro dessa regulação, com a saúde física, social e mental do cuidador, que é pouquíssimo lembrada. Ao mesmo tempo, fica o grande desafio de como gerar forma de remuneração para o cuidador familiar.

O cuidador profissional é contratado pela família, recebe uma remuneração, mas como, dentro dessa regulação... Se ela inclui e contempla o cuidador familiar, que é aquele membro da família que agrega esta função de se tornar cuidador em tempo integral de um membro da família, como prover para ele também essa remuneração, também o direito a se reconhecer no mundo do trabalho e ter ali também uma subsistência? É um desafio para a gente refletir enquanto Estado. Não é uma solução simples, mas um desafio.

Essas características que nós vemos permanentemente no mundo da pessoa que vivencia uma deficiência e, principalmente, quanto mais agravada a condição, nós vemos que elas se tornam autodidatas, buscam se tornar especialistas daquele campo ou daquele conhecimento, tornam-se muitas vezes militantes, e fazem o impulsionamento, para que as políticas públicas avancem.

Somos dependentes de vocês. Enquanto Estado, a gente depende dessa parceria com a sociedade civil, para que nos impulsione para os avanços necessários, no direcionamento, inclusive, das políticas públicas. Por isso, mais uma vez a relevância deste momento e deste diálogo que é oportunizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentro do relatório, um dos principais pontos que eu acho que deve ser nevrálgico nessa regulamentação é a falta de treinamento e como oportunizar esse treinamento ao cuidador informal ou ao cuidador formal.

Ainda padecemos uma realidade em que as comorbidades mais comuns acometem a grande maioria das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida... Então, é lutar cotidianamente contra escaras, contra deformidade por falta de mobilização, como orientar o básico e auxiliar, de modo que o essencial não gere prejuízos à saúde destas pessoas, e como orientar o cuidador a saber a quem recorrer em situações de urgência e emergência. Ele sabe, por exemplo, qual é essa rede de suporte disponível no seu Município e em que situações corretamente acionar o bombeiro, o Samu, o Cras, que é o Centro de Referência e Assistência Social, ou o centro especializado? Como orientá-los a conhecer e saber acionar corretamente essa rede de suporte dos serviços públicos locais, dos cuidados essenciais, enfim, uma outra gama de elementos que pode e deve estar presente nessa capacitação, principalmente para o cuidador familiar? Ele deve receber essas informações, e acho que é parte da nossa missão institucional pensar formas de oportunizar isso às famílias.

Acredito que, uma vez que a gente avança, em momentos como este, na criação da Coordenação-Geral das Pessoas com Doenças Raras, a nossa Secretaria se coloca disposição, Senador e colegas, a participar desse diálogo, a, de fato, contribuir com este evento, que nós identificamos como necessário.

E novamente: Francisco, não se intimide. Parabéns pelo seu trabalho. Ele é digno de mérito e honra. Você é muito importante para inúmeras famílias no Brasil. Você e todos os demais cuidadores. Parabéns. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Agradeço ao José Naum.

Eu inclusive sugiro, José Naum, que haja, de imediato, uma articulação com o grupo de pesquisa do DataSenado, para eles também refletirem sobre os pontos que foram levantados, para que tudo contribua para o enriquecimento de uma pesquisa que está sendo ponto de partida, realizada pelo próprio pessoal do Senado, para pensarmos nessa área.

Está bom, José? Acho que os pontos que você levantou são bastante importantes.

Eu quero destacar que estamos sendo acompanhados pela Dra. Adriana Dias Higa, Doutora em Antropologia pela Unicamp, ex-Diretora do Instituto Baresi, e Rosana Puga de Moraes Martinez, gestora pública e Presidente da Associação de Doenças Neuromusculares, associada da Aliança Distrofia Brasil.

Quero também destacar aqui a presença, no Plenário, da Laura... Lauda, né? Não é Laura. É Lauda Santos. Lauda. Não é? Lauda Santos, aqui no fundo. Se pudesse levantar a mão de novo... Muito bem. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diretora Adjunta da Febrararas, Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras. E tem muito a contribuir com aquilo que o DataSenado apresentou no dia de hoje. E Presidente da Amavi.

Muito bem.

Vamos ver o outro vídeo, então, da pessoa com deficiência, antes de passar a palavra para o Volmir. (*Pausa.*)

Então, por motivos de vídeo, nós vamos passar antes o vídeo da pessoa idosa.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É, essa é a realidade a que o José Naum se referiu, a que a pesquisa do DataSenado também, e é o desafio para todos nós pensarmos, em conjunto, em como atender à realidade do cuidador familiar, nesse caso.

Passo a palavra, então, para o Antonio Costa, que veio representando... Está sentado lá, mas se sinta integralmente participante desta Mesa, que é a Mesa de todos nós.

Antonio Costa é Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Com a palavra.

O SR. ANTONIO COSTA (Para expor.) – Boa tarde a todos, a todas; boa tarde, Senador Flávio Arns.

Quero primeiramente cumprimentar pela iniciativa dessa pesquisa, que veio realmente somar ao momento que nós estamos vivendo no nosso País de uma nova realidade, que envolve o tema, praticamente, do que estamos tratando aqui.

Eu vou direcionar a minha fala especificamente à questão do idoso, que é a nossa pasta na Secretaria que pertence ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

É uma iniciativa muito interessante – e já pode ser mostrada – a preocupação da Ministra Damares em tratar as doenças raras, criando a Coordenação. Isso é um fato importante, inédito e necessário.

Senador, o senhor dirigiu uma frase que é a mais importante nesse momento, quando o senhor disse que nós precisamos pensar juntos. E é verdade.

Quanto à questão do supercrescimento da população idosa neste País, há Estados como o Estado do Rio Grande do Sul, que já apresenta – dados de outubro – uma população de zero a 14 anos que já é menor do que a dos mais de 60, e esse crescimento populacional da pessoa idosa nos faz, neste momento, refletir, de forma urgente, a necessidade de redesenhar um novo modelo, que possa contemplar, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especial na questão do cuidador do idoso, uma política que venha a complementar as necessidades que nós estamos vivendo no nosso País.

A Organização Mundial da Saúde, no ano 2000, já preconizava e anunciava que haveria no mundo um crescimento exorbitante da população idosa. Ou seja, os países estão envelhecendo. E o Brasil já tem a perspectiva de ser o quinto país maior do mundo em envelhecimento.

E, ao mesmo tempo, nessa perspectiva do envelhecimento, que eu considero um *tsunami*, uma nova realidade de uma política que tem que ser enfrentada de forma urgente, nós percebemos que, nessa questão do envelhecimento, ocorre também a questão da expectativa de vida, pois os brasileiros já passam – conforme anunciado pelo próprio IBGE, nesse mês agora, passado – à ordem de quase 77 anos. As perspectivas dizem que as mulheres viverão 98, 99, e os homens, 87, 88 anos.

Dentro desse patamar, de forma urgente, como eu já citei, há necessidade de o Governo Federal, o Senado, a Câmara dos Deputados e a sociedade redesenharem esse novo modelo, de maneira que possa contemplar as necessidades que nós estamos vivendo, não só na questão do deficiente físico, das doenças raras, que passam a ser dados de estatísticas que antes, muitas vezes, não eram considerados. O caso das doenças raras, por exemplo, já é tratado a partir desses cinco, seis, últimos sete anos como uma questão que tem que ser enfrentada.

E o envelhecimento já deveria ter sido tratado há muitos anos, e isso não foi possível. E nós temos que tratar essa questão premente, em conjunto com o Congresso Nacional, com a sociedade, porque o Governo Federal sozinho não conseguirá enfrentar as dificuldades que hoje são inerentes desse aumento populacional da pessoa idosa.

O que nós estamos vivendo – a "primeira onda", Senador Arns, ocorreu a partir do ano 2000 até o ano 2010, e agora estamos adentrando a "segunda onda", que é de 2010 a 2020 – é o acolhimento que foi dado aos cuidados das pessoas idosas nas instituições de longa permanência – que são as casas de repouso, os asilos... –, mas que hoje estão obsoletas, passando dificuldades.

A maioria dessas ILPIs são instituições comandadas por aguerridas instituições particulares, como a sociedade de São Vicente de Paulo, que vêm, ao longo dessas duas décadas, sustentando um cuidado que passa a ter, agora, um olhar diferenciado, porque está carente de recursos, está carente de vagas, e precisamos modificar essa conduta, para que ao asilado – como é chamado o que está em asilo – possamos dar uma dignidade maior, que é o convívio com a família. E, para isso, temos a política do Governo Federal, no Ministério da Cidadania, que trabalha a política da assistência, e a nossa Secretaria, por determinação da própria conjuntura que é dada a ela, está trabalhando a inclusão.

Então, nós achamos que agora, depois de ter realizado uma reunião para traçarmos verdadeiramente uma nova política de cuidados, que deve tratar as questões das doenças raras, as questões do deficiente e da política dos idosos, envolvendo o Ministério da Saúde, da Cidadania, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e também o Ministério da Educação, se pode dar um início de algo que já deveríamos estar tratando há muitos anos.

Estamos atrasados nessa política, reconhecemos que temos que avançar e, nessa oportunidade, começamos a fazer uma política de inclusão, porque temos que preparar o brasileiro também, que é um fator que precisa ser olhado. O brasileiro não se prepara para o envelhecimento, e trata-se, muitas vezes, de uma política de tratamento que nós temos que eliminar. Nós temos que trabalhar uma política de envelhecimento ativo e saudável, para que se evite e se previna os nossos idosos em especial, para que caminhem da forma que estão caminhando, com doenças congênitas, como é o caso da diabetes, da hipertensão, para um patamar em que o sistema, hoje, de saúde absorve 75% da nossa população idosa e em somente 25% estão nos planos de saúde, que já a partir de 2020 não terão esses indicadores, porque, no nosso País, é preciso também mudar a lógica de que, quanto mais se envelhece, mais se paga um plano de saúde. Deveria ser o contrário: a pessoa idosa deveria ter um acolhimento melhor, como é feito em alguns países da Europa, em que o próprio governo, dentro da linha de recursos dos seus salários dos seus aposentados, financia parte da assistência de saúde, o que facilita o melhor e menor investimento na rede pública, para que a rede privada possa absorver parte dessa assistência, o que não ocorre no Brasil, porque os planos de saúde são exorbitantemente difíceis de serem pagos, o que permite que muitas dessas pessoas estejam indo para a rede pública.

O SUS, com todas as dificuldades, com todos os problemas, é ainda um sistema que tem acolhido as doenças raras, os deficientes e também os idosos na questão do medicamento e tratamento.

Nós pensamos que o momento para 2020 é um marco, Senador Flávio Arns, e que esta Casa tem uma oportunidade grande...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO COSTA – ... juntamente com o Governo Federal, de começar a tratar, a partir da pesquisa que foi feita e a partir das nossas políticas que estão sendo tratadas, um novo momento, para que possamos realmente, e de forma efetiva, produzir para este País uma política de cuidados condizente com o nosso mercado do deficiente, o nosso mercado das doenças raras e da pessoa idosa.

É isso que eu tenho para colocar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Agradeço a participação do Dr. Antonio Costa, que é Secretário Nacional desta área da pessoa idosa no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que devemos tentar achar soluções, porque nós temos que ter vários caminhos, eu diria, para o mesmo desafio. Um dos caminhos, sem dúvida, é o lar de idosos, porque há muitas situações... Só que o lar de idosos são pessoas normalmente do terceiro setor, voluntárias, sem fins lucrativos, e que precisam ter os recursos, como política pública, para manterem os lares de idosos. Quer dizer, quantas vezes alguém está penando e sofrendo, e eu digo... Quer dizer, a sociedade já faz, assim, de tudo para que tudo dê certo; agora, ao mesmo tempo, imaginando essa situação que foi mostrada no vídeo, eu diria que essa pessoa teria que ter o BPC, por exemplo, que é o Benefício da Prestação Continuada – essa pessoa idosa, que apresenta o quadro de Alzheimer. Agora não, porque o pessoal que trabalha na casa tem mais do que a renda *per capita*.

Quanto à mulher que ama a mãe e atende à mãe 24 horas por dia, poderia ser o caso de ela não ter que trabalhar, até para ela própria sustentar a casa e tudo. Quer dizer, é um BPC ou são dois BPCs? Aí, a gente tem que achar essas soluções.

No caso de doenças raras é a mesma coisa. Nós estávamos lá, com o Francisco e o Sérgio, mas existe muita mãe – não é, Jéssica? – que está lá, fazendo o trabalho de cuidadora – familiar, não é? –, e a gente sabe que é assim. Com a pessoa com deficiência é a mesma coisa.

Então, nós temos que... Eu gostaria que não fosse só uma audiência pública, uma audiência com apresentação de resultados, mas que os resultados do DataSenado, com as contribuições que estão sendo dadas, se transformassem em mudanças, particularmente em políticas públicas adequadas, boas.

Muito bem.

Vamos ver o vídeo da Senadora Mara Gabrilli então.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A última frase, por mais que eu... Só gostaria de ler por causa do que... Por mais... Ponha lá. Também não enxergo: "Por mais que eu acredite que eu vou voltar a me mexer, eu não vou esperar isso acontecer para ser feliz". Só para o Volmir também. Eu até estava pensando, mas vi que o José estava colocando as imagens para o Volmir. Então, fiquei mais tranquilo um pouco.

Muito bem. Eu quero lembrar que a Senadora Mara Gabrilli, inclusive, estaria presidindo esta reunião. Em função também de dificuldades de saúde, ela não está aqui participando desse processo fisicamente, mas está acompanhando todo o desenvolvimento do trabalho.

E quero dizer que a ideia de termos os vídeos, que foram muito significativos, inclusive a produção desses vídeos, veio do trabalho da Senadora Mara Gabrilli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero destacar a referência que ela é na área não só da pessoa com deficiência, mas também na área de doenças raras, que podem conduzir a uma deficiência ou não, da pessoa idosa e em todas as áreas sociais. A participação dela é fundamental. Todos nós somos muito gratos a ela.

Muito bem. Então passo a palavra ao Volmir Raimondi, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O SR. VOLMIR RAIMONDI (Para expor.) – Boa tarde a todos os presentes.

Senador Flávio Arns, primeiro, me permita agradecê-lo pela deferência de fazer a descrição do vídeo em conjunto com meu colega Naum. O vídeo já contém legendas, mas ainda falta a janela de libras e audiodescrição. É algo que fica como sugestão para futuro. Nós, os cegos, gostamos muito de ver os vídeos também e poder acompanhar a mensagem que cada vídeo traz. Através de audiodescrição a gente consegue ter esse acesso e consegue também entender a lógica desses vídeos e sentir a mesma emoção. Isso é importante para todos nós pessoas cegas deste País – somos 6,5 milhões pessoas mais ou menos entre cegos e pessoas com deficiência visual.

Senador, o trabalho de hoje se refere à política de cuidados e de cuidar do cuidador. Essa é uma pauta muito cara para nós da área da pessoa com deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Nós temos na secretaria colegas que ali trabalham que também utilizam de um cuidador para que possam fazer suas atividades diárias e possam estar produzindo diariamente conosco.

Uma das questões de que eu sempre falo, Senador, é que, quando a gente fala do custo da deficiência ou do investimento na deficiência, acho que talvez a gente tenha que pensar nessas questões, porque muitas vezes a gente se refere ao investimento que a gente faz como um custo. Mas se tratarmos como investimento, vamos conseguir, através das políticas públicas, das políticas afirmativas, trazer as pessoas com deficiência para o mundo do trabalho, para elas serem produtivas e serem pagadoras de impostos, como muitos de nós o somos. Alguns de nós não tiveram a oportunidade de estar nesta condição de incluídos no mundo do trabalho e na sociedade.

A política de cuidados é algo que nós entendemos muito importante. Agradecemos muito a pesquisa feita por esta Casa, a iniciativa da Senadora Mara Gabrilli, do Eduardo Gomes e também do Senador Flávio Arns...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero dizer que a Senadora Mara Gabrilli acabou de chegar também e que o Senador Fabiano Contarato está aqui presente, ele é membro das Comissões.

O SR. VOLMIR RAIMONDI – Então, é uma honra para mim ter a Senadora Mara Gabrilli aqui, uma pessoa que sempre me estimulou muito a estar nos espaços em que estou, podendo me escutar aqui. Eu agradeço muito e fico até emocionado com sua presença e dos Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, estava dizendo, Senador, que a política de cuidados é algo com que nós temos que nos preocupar. Entendo que é um grande desafio da gestão poder encontrar esse caminho em conjunto com todos aqui presentes, poder encontrar o caminho de instituir uma política de cuidado e um reconhecimento dos cuidadores de forma que ela seja exequível, que ela possa ser implantada e permanecer. Não podemos mais criar programas ou projetos que depois se extinguem por si sós, porque não existem recursos para essa função, porque não existem medidas adequadas e que acabam interferindo na efetividade do programa ou da política pública, neste caso.

Entendo que uma das questões sobre a qual nós poderíamos conversar aqui é pensar na regulamentação dessa profissão do cuidador e tentar conjuntamente identificar quais as funções que essas pessoas executariam que seriam parte da função dessa pessoa, desse profissional e que não interferisse em outras áreas de profissões já regulamentadas para que isso não causasse celeumas desnecessários. Todos nós queremos agilidade nas políticas públicas. Nós queremos ver essa política, de alguma forma, implantada e, para isso, nós temos que encontrar esse melhor caminho, tentar desenhar as funções que essas pessoas executariam e tentar, de alguma forma, ter um programa permanente de capacitação dessas pessoas.

Entendemos que não pode ser simplesmente pensar na regulamentação de uma profissão que acabe por gerar conflitos, acabe por gerar também – quem sabe? – uma questão financeira nas famílias impossível de ser absorvida, mas que seja algo bom para o cuidador, algo bom para as famílias, algo bom para as pessoas com deficiência, algo para os idosos e para todos os que seriam atendidos por essa política.

Entendo também que nós temos que pensar em questões como esta: as pessoas chegam a uma determinada idade, as pessoas se tornam idosas, mas nós temos também as idosas com deficiência – nós temos os idosos que não têm deficiência, mas nós temos os idosos que têm deficiência –, o que, portanto, agrava muito mais a questão dessa política de cuidado. E nós temos que pensar nas especificidades de cada segmento. Como eu disse, Senador, é um desafio para a gestão, mas a gestão está aberta, está interessada, está disponível para colaborar com esse grupo de trabalho.

Nós, como funcionários públicos, temos o dever diário de pensar, de estruturar e de colaborar com qualquer iniciativa que venha a constituir-se numa política pública e num trabalho que venha a melhorar a situação das pessoas, da população em geral. Então, acredito que essa iniciativa traz à luz um debate que já existia nos bastidores, mas que muitas vezes fica negligenciado por causa dessa questão de alguém trazer a público e poder começar a discutir esse assunto.

No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, estamos conversando com várias áreas. Existem algumas ideias de se criar um grupo de trabalho efetivo para tratar dessa questão e para encontrar esse caminho que todos nós queremos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um pouco isso, Senador, acoplando as coisas que meu colega Naum já falou aqui, por exemplo, as questões das estruturas que já existem e que nós devemos conhecer os nossos direitos para que possamos utilizar as estruturas, como é o caso dos Centros-Dia, de outras estruturas ou dos direitos que nós temos, como o BPC e outras políticas que poderiam melhorar muito a nossa condição diária e a das famílias que têm pessoas com deficiência, com doenças raras e idosas dentro de suas casas.

O INSS, por exemplo, tem uma questão: as pessoas com deficiência que não têm outra renda e que estão já no BPC podem reivindicar 25% a mais de proventos em função da sua deficiência, por considerar que a deficiência tem um custo. A Senadora Mara Gabrilli vem comentando muito isto: ser pessoa com deficiência agrega um custo na nossa vida, como pessoa com deficiência, e esse custo de alguma forma tem que ser reconhecido e têm que ser buscadas fórmulas para resolver, para atender essa demanda. Então, quem sabe no futuro nós possamos imitar alguns países desenvolvidos e poder ter a definição do custo da deficiência e de quanto isso iria a melhorar a vida das pessoas em função desse reconhecimento.

Senador Flávio Arns, muito obrigado pela oportunidade. Espero que a gente possa se encontrar muitas vezes para debater temas tão caros quanto esse, quanto a política de cuidados e cuidadores.

Quero também elogiar, aqui ao meu lado, o Francisco, a Jéssica e a outra pessoa que também...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Laura.

O SR. VOLMIR RAIMONDI – ... Laura, que fizeram depoimentos aqui em relação a como é a vida de um cuidador, ao quanto ela abdica de sua vida para cuidar de um ente querido, de um filho, de um pai ou de uma pessoa para quem simplesmente é uma oportunidade de trabalho, mas que, mais que trabalho, vira um vínculo emocional.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço ao Volmir Raimondi, que é o Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pois não.

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Bom, inicialmente, eu queria pedir desculpas pelo meu atraso. Estava em outro compromisso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas tinha, tenho total interesse em participar, é com muito orgulho que estou aqui nesta Comissão que está sendo presidida pelo Senador Flávio Arns.

Meu nome é Fabiano Contarato, sou do Espírito Santo.

Enquanto nós estamos aqui conversando sobre a preocupação e a relevância de instituir...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero dizer que é do Espírito Santo, com muito prazer, e membro das três subcomissões: do idoso, de doenças raras e da pessoa com deficiência. Parabéns.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado.

Então, enquanto nós estamos aqui enaltecendo e lutando pelos cuidadores das pessoas com deficiências, doenças raras e idosos, eu não posso deixar de criticar o Governo Federal. Lamentavelmente nós temos o Projeto de Lei 6.159, que está acabando com o sistema de cotas para as pessoas com deficiência, que foi uma conquista que a população teve. Só quem tem uma pessoa com deficiência, com doença rara ou um idoso em casa sabe o que é. É preciso ter um olhar muito mais humanizador. Ele está violando, com todo o respeito, Senador Flávio Arns, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, que é promover a dignidade da pessoa humana. Isso é o abre-alas da Constituição, está no art. 1º. Aí vem o art. 3º e fala que constituem objetivos fundamentais da República promover o bem-estar de todos sem preconceito de origem, raça, cor ou de qualquer outra forma.

Nós temos que lutar contra esse projeto de lei e contra tantas violações, porque isso está na contramão. É lamentável! E isso não fala de político de oposição ou de partido A ou B, mas contra fatos não há argumentos: esse Governo não é um Governo dos pobres, esse Governo não é um Governo de inclusão. Esse Governo tem três beneficiários: banqueiros, empresários e a própria União.

E o pobre, o afrodescendente, as minorias, as pessoas com deficiência, com doenças raras e os idosos mais uma vez estão sendo vítimas de um comportamento facínora, orquestrado por aquele que, dentro de um Estado democrático de direito que tem a espinha dorsal que é Constituição Federal... Eu queria que ele tivesse na cabeceira da cama, como Bíblia, essa Constituição, que garante a preservação da dignidade da pessoa humana, que garante, lá no art. 23, que compete à União cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, e, no art. 24, proteção integral também. E não é isso que nós vivenciamos.

Aqui eu quero dar um depoimento particular. Como o Senador sabe, eu nunca fui político. Eu amo ser delegado de polícia há 27 anos e professor há 20, mas, Senadora Mara, eu passei 10 anos da minha vida como delegado sendo titular da Delegacia de Crimes de Trânsito. Foge à lei natural um pai sepultar um filho por acidente de trânsito. E mais doía em mim, são outras mortes simbólicas que doem tanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quanto a morte real, uma jovem que, da noite para o dia, por um acidente de trânsito, não morre, mas fica paralítica, tetraplégica, com deformidade permanente, com perda de membro, sentido, função. E, infelizmente, essas famílias não têm um apoio, não têm um cuidador. São famílias carentes, são famílias de todas as classes sociais que têm que mudar a acessibilidade de suas casas, que têm que vender sua humilde casa, o Estado não é presente e não há um apoio psicossocial para essas famílias, não há um trabalho de fornecimento de prótese, de cadeira de rodas, de tantos mecanismos para garantir um mínimo de dignidade.

Então eu peço, humildemente, que nós Senadores tenhamos vergonha na cara e falemos "não" a esse projeto facínora, aviltante, violador. Isso é uma violência, uma violência que me dói. Quando eu li isto: que esse Projeto 6.159 quer alterar a lei de cotas, que com muito sacrifício foi introduzida, em 2012, agora, recentemente...

Até então as pessoas com deficiência, os idosos, negros, pardos, índios nunca tiveram vez, voz, dignidade nem nada. E agora vem, na contramão do que nós estamos fazendo nesta audiência pública, que é lutar pela regulamentação dos cuidadores para essas pessoas, um projeto de lei que vai violar o direito daquele que mais precisa. São 440 mil pessoas que estão no mercado de trabalho e que podem não mais estar.

É cômodo o Governo Federal vir sempre com o discurso de que está combatendo privilégio, mas nunca combate os nossos privilégios. Por que não combate, acaba com a previdência social dos políticos? Por que não acaba com plano de saúde vitalício para nós políticos? Porque é cômodo brancos, engravatados, ricos e políticos decidirem a vida de pobres, de 220 milhões de pobres que clamam e têm sede de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária.

Quem sabe um dia todos seremos iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senadora Mara Gabrilli, gostaríamos muito de escutá-la. Você devia estar aqui presidindo. Quer presidir daí mesmo?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Não. Imagina!

Senador, primeiro eu quero agradecê-lo, porque eu passei uma fase difícil este ano e você e sua equipe sempre nos apoiando, nos ajudando. Muito obrigada! Muito obrigada! Gratidão.

Quero cumprimentar a todos, meu colega Fabiano Contarato, que sempre me emociona em suas falas. Hoje eu estou muito sensível, porque além de ser o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, ainda é o dia da bomba por conta desse projeto de lei, que me deixou bem triste hoje. Queria cumprimentar a Mesa. Não tive oportunidade de ouvi-los, mas a Deusilene já falou alguma coisa sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vocês todos. E falou de você. Falou assim: "Aquela menina tem duas menininhas". Eu falei: mas não é ela a menininha? Uma linda!

Queria já agradecer as palavras do Volmir e do Naum. Tenho ouvido falar deles, do trabalho.

Parabéns, Francisco! Você é cuidador.

E parabéns para você também.

Muito obrigada por estarem todos presentes.

Eu queria contar para vocês que, logo que eu quebrei o pescoço e comecei a me dar conta do que tinha acontecido, a voltar à consciência depois de cirurgia, vocês acreditam que acho que fiquei uns dois ou três dias com uma caca no meu nariz?! Porque eu não tinha hábito de pedir as coisas para as outras pessoas. É uma coisa muito estranha de um dia para o outro você ter que pedir tudo. Eu não conseguia tirar. Tinha uma coisa incomodando, mas eu não via como eu podia fazer aquilo, e fui deixando, porque isso não fazia parte do meu universo. Aí que eu comecei a dizer: não, agora não estou mais respirando, eu preciso pedir ajuda. Eu me lembro de que o meu irmão, que foi quem me ajudou, foi desenvolvendo até uma técnica para eu relaxar e conseguir limpar o meu nariz. Daí eu comecei a perceber o exercício que é você pedir. Eu sempre fui uma pessoa tão independente, que ia buscar aquilo que eu queria e, a partir daquele momento, eu não mexia nada. Então, eu tinha que pedir tudo. Então, eu comecei pedindo para enfermeiras, porque eu estava hospitalizada, para a minha mãe, para o meu irmão, para o meu pai, para as pessoas mais próximas, mas é um exercício.

E aí, depois que acabou a internação, eu comecei a conviver com isso em casa. E, num primeiro momento, eu tinha técnicos de enfermagem. Então, eu tinha um tratamento de uma pessoa que está enferma. E tudo, os horários, tudo... Até que, de repente, eu falei assim: "Nossa, mas será que eu não posso ter um outro tipo de profissional que aprenda de mim e que...". Porque ninguém sabe de ninguém, ninguém chega sabendo da outra pessoa, não é? Ninguém chega pronto.

Agora, o curioso é que, antes de eu quebrar o pescoço, uns cinco anos, anteriormente, eu fui cuidadora, Senador. O senhor acredita que eu fui cuidadora de uma moça tetraplégica? A vida foi me preparando. Eu morei fora do Brasil e eu fiz esse trabalho; eu era cuidadora de idoso e aí eu comecei a cuidar de uma menina com deficiência, eu era a Késia. Então, eu acho que foi um bom preparo na minha vida, porque eu já estive no lugar dela um dia.

Mas é uma relação que acho que foi muito o que me impulsionou até para estar aqui hoje, porque, quando eu comecei a frequentar os centros de reabilitação que havia em São Paulo, e eram poucos e pequenos, eu comecei a ver pessoas que nasciam com uma deficiência ou adquiriam uma deficiência e acabavam outorgando a vida para a administração da mãe na maioria das vezes, porque não é todo mundo que tem condição de ter um cuidador. E eu fui percebendo que eram pessoas que tinham a mesma idade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que tinham muitas vezes o mesmo grau de escolaridade, que era gente como eu, mas que não administrava mais a própria vida, porque outra pessoa fazia isso.

E eu fui percebendo que, muitas vezes, uma intercorrência na vida, às vezes, o desencoraja a se assumir nesse novo papel e muitas vezes as cuidadoras reais são as mães, que acabam cuidando. E é uma devoção, é uma devoção! E é uma conexão que vai se aprimorando entre as duas pessoas. Agora, é claro que, se você pode ter um profissional, até a qualidade da sua relação com a mãe fica diferente, porque eu, num primeiro momento, tinha medo de só ter a minha mãe para cuidar de mim. Por quê? Porque a minha mãe não é uma profissional e eu não sei tratar a minha mãe como uma profissional de cuidados. Então, podia prejudicar muito a minha relação com ela.

E eu assisti a isso, pessoas cuja mãe também não pode, porque alguém tem que levar alimento para aquela residência. E isso foi criando em mim um sentimento de gratidão, gratidão tão grande por eu poder ter um profissional desse, porque, ainda mais trabalhando como a gente trabalha, a gente se depara com mazelas das mais absurdas, de pessoas que ficam jogadas numa cama, cheias de ferida. E infelizmente essa é a realidade brasileira, não é a minha, não é a do Volmir. Infelizmente, a realidade brasileira é muito dura. E a gente está falando de pessoas que, muitas vezes, pagam para fazer xixi, pagam para fazer cocô, pagam para enxergar – não é, Volmir? –, pagam para ouvir. E é o mínimo.

E aí, quando eu comecei a ver a autonomia e a independência que o cuidador me trouxe... Por quê? Porque eu pude voltar a estudar. Aí eu pude começar a trabalhar, voltar ao trabalho; eu pude ser Senadora. Então, como eu iria conseguir fazer tudo isso se eu não tivesse alguém que fizesse por mim, fizesse pelos movimentos que eu não tenho?

Então, aqui, de novo, eu quero pedir uma salva de palmas para a Késia, que está chorando aqui atrás de mim. (*Palmas.*)

Imagine, eu tenho três anjas, que são a Késia, a Rosa e a Maristela, que me acompanham, e a Gil, que é a mais antiga aqui, e está sempre comigo.

E eu tenho que aprender como elas aprendem, eu tenho que aprender como elas se comunicam, porque, muitas vezes, é curioso; às vezes, você se depara com profissionais que, embora tenham uma baixa escolaridade, por outro lado, são dotados de uma sabedoria, porque lidam todo dia com o humano, com o humor da pessoa. A Késia tem que fazer tudo o que eu estiver fazendo. Então, tem que ir à Comissão, ir à reunião; tem que me ajudar no banho, para comer, para dormir, para me virar à noite na cama. Então, sempre que algo fica muito difícil eu penso: "Imagine se eu não tivesse, se eu não tivesse, se eu não tivesse, aí a vida seria quase impossível", que é o que acontece com a maioria das pessoas que não têm.

E como o Brasil não tem uma política de cuidados? Isso vai fazer com que muitas pessoas comecem a exercer a cidadania, com isso vai ficar mais barato para o País mais tarde, porque você está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dando independência, você está trazendo contribuintes para o País. É isso que eu falei, poxa, eu via tantos amigos que poderiam estar trabalhando, estudando, e não estavam nessa situação, porque não tinham um cuidador, porque não tinham alguém para cuidar. Então, acho que foi isso o grande, o que mais impulsionou a minha vida, foi poder... Eu me mexo, eu faço tudo o que eu quero. Por quê? Porque elas fazem isso por mim.

E eu estava falando da comunicação, que é uma relação tão rica, uma conexão tão profunda, que eu tenho que aprender como cada uma delas se comunica, porque não adianta eu querer falar com a Késia exatamente do mesmo jeito que eu falo com a Gil, porque a comunicação pode ficar mais lenta. Então, eu tenho que entender... Bom, a cabeça da Késia, eu acho que nem a Nasa... (*Risos.*)

Mas eu tenho que entender para ser uma boa interlocutora nessa relação, porque vai ficar mais fácil para a minha vida, vai ficar mais rápido para mim.

Então, eu acabei recebendo o privilégio... Uma coisa que eu pensava, porque eu olhava os Deputados, nos meus dois mandatos, Fabiano, de Deputada aqui, eu olhava os Deputados vindo e sempre reclamando: "Ai, eu não aguento mais ir para Brasília. Ai, eu não aguento mais...". Eu percebia que eu era a única que nunca reclamava. E aí eu falei assim: "Poxa, mas eu tenho uma diferença deles; eu nunca estou sozinha". E isso é maravilhoso. Se você sabe trabalhar essa relação, é maravilhoso. E é o que tem que funcionar direito na minha vida, é essa relação, porque, se essa estiver funcionando, todo o resto fica fácil. E, poxa, é uma relação de amor, e de doação, e de entrega de um para outro.

Então, poxa, eu fico vendo, o Brasil tendo políticas de cuidados, a gente está empoderando idosos, empoderando pessoas com deficiência, empoderando pessoas com doenças graves, pessoas com doenças raras, mas a gente está empoderando as mães, a gente está empoderando as mães, porque elas podem fazer outra coisa de vez em quando. Isso vai enriquecer a relação delas com os filhos, vai melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiências. Se ela puder sair, seja para ir à igreja, seja para ir ao parque, ao cinema, namorar, seja o que for, ganhar dinheiro para ajudar, qualquer coisa, ela poder ir e voltar é maravilhoso e vai deixar essa relação muito melhor. Então, olha o número de pessoas de que a gente vai aprimorar a vida, tendo uma política de cuidados no Brasil.

Então, contem com o meu total apoio. A gente tinha quatro projetos na Câmara Federal. Eu vim para cá, a gente não chegou protocolando, porque a gente quer construir junto e fazer com que seja uma política de cuidados totalmente exequível, com a cara do Brasil e que prospere. É isso.

Muito obrigada, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço à Senadora Mara Gabrilli e ao Senador Fabiano Contarato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero lembrar que esta audiência pública foi uma iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais – o Senador Romário, também muito envolvido com essas áreas, é o Presidente da Comissão – através das três Subcomissões. Então, três Subcomissões estão fazendo em conjunto esta audiência pública: doenças raras, pessoas com deficiência e pessoas idosas. Então, a partir daí, tendo como ponto de partida a pesquisa que o Senado, DataSenado fez a respeito do cuidador, com uma visão quantitativa, qualitativa que eles apresentaram no início, mostrando os resultados desta pesquisa, e, depois, com os depoimentos da família, mas do ponto de vista profissional também e de organização do cuidador. E o Sérgio está aqui. E, antes da fala de cada membro, cada coordenador de cada uma dessas áreas no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi mostrado o vídeo que foi elaborado em relação à parte das doenças raras, do idoso, e o seu vídeo também para o qual todo mundo bateu palma, como comprar produtos Bombril. (*Risos.*)

Bom, eu penso o seguinte também, Mara, como nós estamos em conjunto nessas três Subcomissões, eu gostaria de propor que a gente fizesse um apelo para o Senador Eduardo Gomes, que preside a Subcomissão da pessoa idosa e que é Líder do Governo no Congresso, para que o Governo retire o Projeto 6.159. Assim, até o Dia internacional de Luta da Pessoa...

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Que dê esse presente para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É, que dê esse presente para a área. Já foi retirada urgência, porque veio em regime de urgência, ou seja, sem debater; foi retirada a urgência; quer dizer, vai ser debatido. Mas, quando enviar projetos dessa natureza, que se obedeça pelo menos o princípio de nada sobre nós sem nós.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Mas esse é um lema que deveria ser um lema...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Para todos.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – O Governo deveria fazer esse exercício, porque eles não consultam o próprio Governo. Então, há a Secretaria da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e ela não foi consultada com relação ao projeto. E lá há a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, que é quem deveria dar o parecer para o projeto chegar aqui. Então, se eles não ouvem o próprio Governo, vão ouvir as pessoas com deficiência? Então, tem que haver uma atitude mais inclusiva, para não falar outra coisa, para mandar um projeto para cá, porque deixou as pessoas com deficiência do País inteiro chateadas, revoltadas, indignadas, para quê? Não é? Vamos trabalhar para retirar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Vamos trabalhar, vamos falar com o Líder do Governo, que é Presidente da Subcomissão, para ele ajudar a fazer essa retirada, para já começar tudo de novo, fazer as coisas que a área espera que aconteçam.

Muito bem, você deveria estar presidindo, não quer pelo menos encerrar esta audiência pública?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Não, não, não. Eu já falei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não?

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Não, não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Então, eu havia explicado para os expositores que nós temos a dificuldade do Congresso, não sei nem como é que está acontecendo direito, mas, quando começa a Ordem do Dia, a gente também não pode ter audiência pública acontecendo ao mesmo tempo. Então, é por causa disso que, inclusive, nós tivemos a dificuldade do tempo.

Mas eu quero aqui agradecer à Jéssica, à Laura e a toda a equipada aqui do DataSenado, ao Francisco, ao Valmir, que é um... Você é um diplomata, Volmir, não é verdade? Eu acho que você falou uma coisa muito importante, vamos fazer aquilo que não cause tanta celeuma, porque a gente tem pressa, é a expressão que você usou. Eu acho que isto é muito verdadeiro. Às vezes, as pessoas querem uma coisa ótima, e o pessoal costuma dizer: "O ótimo é inimigo do bom". Vamos fazer o que é bom e possível para que seja uma política pública que se perenize, vá se aprimorando obviamente no tempo. Ao José Naum, também, eu quero dizer que foi muito boa a sua participação; aliás, já esteve aqui, em várias outras ocasiões, não é? E vamos trabalhar junto com essa equipe. Ao mesmo tempo também ao Antonio Costa, que coordena a área tão importante. Como falou, no Rio Grande do Sul, já há um número de pessoas com mais de 60 anos que ultrapassa o número de pessoas, de crianças de 1 a 14 anos. Então, isso já faz com que tenhamos que pensar.

E nunca ficou tão clara para mim a importância do cuidador. Eu acho que esta audiência pública serviu para nós aqui dentro, para a sociedade, para ressaltar a necessidade de refletirmos bastante sobre isso, de pensarmos. E o que a Mara falou é muito importante. Eu digo, quando uma família tem um filho com deficiência e com uma dificuldade, uma necessidade mais acentuada: "Olha, o pai e a mãe precisam ter o tempo, inclusive, para puxar o fôlego também, ir ao cinema, ao supermercado, poder jantar fora".

Eu me lembro de uma mãe que dizia: "Olha, eu não consigo nem ser operada, porque eu não sei com quem deixar meu filho. Eu tenho que fazer uma cirurgia, e não sei com quem deixar". Depois, essa mãe morreu, ela estava na UTI e ficava dizendo: "Eu não vou morrer enquanto não achar uma solução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o meu filho". Então, isso nem sempre está na família. Por isso que eu disse que tem que haver soluções variadas também, flexíveis, de acordo com a necessidade de cada caso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pode, claro, Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Presidente, V. Exa. tocou num ponto que eu me esqueci até de falar, que são as mães que têm filhos com deficiência intelectual e que hoje essas pessoas estão vivendo muito mais, porque houve um tempo em que uma pessoa com deficiência intelectual via de regra acabava falecendo antes dos pais, mas não é isso que acontece hoje. Graças à Medicina, as pessoas estão vivendo mais, estão mais saudáveis e essa mãe vive com uma aflição no coração, não sabendo com quem vai deixar seu filho no dia em que não estiver mais. Com certeza os pais de uma criança que fica adulto, adolescente, não importa, que tem uma deficiência intelectual, passam a vida pensando nisso, passam a vida com essa aflição no coração. E é claro que, se o Brasil tiver uma política de cuidados, essa pessoa vai tirar muito essa aflição, porque vai saber que, se um dia ela não estiver, o Estado tem como arcar com um bom serviço e cuidar dessa pessoa.

E a outra via de regra no Brasil é a mãe que para de trabalhar para cuidar do filho com deficiência. Então, é esse cenário que a gente quer transformar.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso. E para de trabalhar e a criança, o filho não tem o BPC, porque o pai ganha um salário e meio, vamos dizer, e ultrapassa aquele um quarto.

Mas você foi Relatora do projeto que aprovamos, outro dia, na CAS. E, pela primeira vez, nós temos um projeto aprovado no Senado, começou no Senado, foi para a Câmara e o seu relatório foi no sentido só de mudar a expressão "pessoa portadora de deficiência" para "pessoa com deficiência", adequar o nome, alterando de um quarto para meio salário mínimo, e esse projeto agora vai para sanção do Presidente.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Ah! Não, não é o projeto para haver duas, para atender quando há mais de uma pessoa com deficiência na família?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Também.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Os dois; é, os dois. Quando a mãe tinha dois filhos com deficiência, os dois não poderiam receber o BPC. Então, também há isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* desta reunião.

Agradeço novamente a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 40 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 68ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Rose de Freitas, Major Olimpio, José Serra, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz, Leila Barros, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Otto Alencar, Arolde de Oliveira, Sérgio Petecão, Carlos Viana, Marcos Rogério, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Izalci Lucas, Chico Rodrigues, Alvaro Dias e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Cid Gomes, Humberto Costa, Fernando Collor, Angelo Coronel e Rodrigo Pacheco. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 65ª Reunião, Extraordinária, e da 66ª Reunião, Ordinária, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Constituição Federal para autorizar a União a reter recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e transferi-los aos Municípios na hipótese de ausência de repasse do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Marcos do Val (PPS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO). Relatoria: Senador José Serra. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 157, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para obrigar as prestadoras de serviços de telecomunicações a disponibilizar recursos para atendimento a situações de perigo público iminente e de interesse público relevante." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Favorável ao Projeto e à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Emenda nº 1-T, com a Subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 54, de 2016 - Não Terminativo - que: "Modifica o art. 54 da Constituição Federal, para vedar aos Deputados e Senadores permanecer mais de noventa dias sem filiação partidária, sob pena de perda do mandato." Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) e outros. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 241, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública -LAISP." Autoria: CPI do Assassinato de Jovens. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CTG (Substitutivo). Resultado: Adiado. Observação: - Em 30/10/19, foi recebido Voto em Separado do Senador Major Olímpio, com voto contrário ao Projeto e ao Substitutivo da CTFC, por inconstitucionalidade e injuridicidade. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 347, de 2018 (Complementar) - Não Terminativo - que: "Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação das fundações estatais constituídas como pessoa jurídica de direito privado." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Proposta de Emenda à Constituição n° 157, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal, para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações." Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP) e outros. Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 693, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 693, de 2019) - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 693, de 2019. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, exceto quanto à alteração proposta ao §5º do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devendo prevalecer a redação aprovada pelo Senado Federal. Aprovado Requerimento de urgência para a matéria. Observação: - Durante a Reunião, o Relator "ad hoc" reformula o Relatório concluindo com voto favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, exceto quanto à alteração proposta ao §5º do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devendo prevalecer a redação aprovada pelo Senado Federal. ITEM 8 - Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 2017 - Não Terminativo - que: "Determina a obrigatoriedade do uso de detectores de metal e de gravação contínua de imagens em eventos de qualquer natureza realizados em ginásios e estádios esportivos." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CE (de redação). Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CE-CCJ (de redação). ITEM 9 - Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para fixar o valor mínimo a ser aplicado, anualmente, pelos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino." Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PODE/RJ), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Mecias de Jesus. Relatório: Favorável à Proposta nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Vista concedida aos Senadores Rogério Carvalho, Esperidião Amin e Marcos Rogério, nos termos regimentais. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 170, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União para estabelecer quarentena para o Ministro do Tribunal que deixar o cargo." Autoria: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 201, de 2016 - Não Terminativo - que: "Autoriza o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas, estabelece condições para o consumo, a distribuição e a comercialização de produtos e subprodutos resultantes do abate desses animais e dá outras providências." Autoria: Senador Wellington Fagundes (PR/MT). Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 12 - Proposta de Emenda à Constituição n° 58, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera o § 9º do art. 37 da Constituição Federal, para submeter a remuneração paga por empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias aos limites constitucionais impostos à Administração Pública direta." Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Alvaro Dias (PV/PR), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Deca (PSDB/PB), Senador Edison Lobão (MDB/MA), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Medeiros (PSD/MT), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Romário (PSB/RJ), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PDT/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Virginio de Carvalho (PSC/SE), Senador Waldemir Moka (MDB/MS). Tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n° 71, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o § 9º do art. 37 da Constituição Federal, para submeter ao teto remuneratório as entidades privadas sem fins lucrativos mantidas com contribuições parafiscais ou que recebam recursos públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral." Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Alvaro Dias (PV/PR), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Deca (PSDB/PB), Senador Edison Lobão (MDB/MA), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Medeiros (PSD/MT), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Romário (PSB/RJ), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PDT/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Virginio de Carvalho (PSC/SE), Senador Waldemir Moka (MDB/MS). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta, na forma da Emenda Substitutiva apresentada. Resultado: Adiado. ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 456, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para prever que se sujeitam às obrigações de identificação do cliente e de comunicação de operações suspeitas as pessoas físicas e jurídicas que tenham como atividade a promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares." Autoria: CPI do Futebol - 2015. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, de redação. ITEM 14 - Proposta de Emenda à Constituição n° 75, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PODE/RJ), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável à Proposta com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ. Observação: Durante a discussão, o Senador Alessandro Vieira reformula o Relatório para acatar sugestão da Senadora Simone Tebet, como emenda de relator. ITEM 15 - Proposta de Emenda à Constituição n° 76, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador José Serra. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - Projeto de Lei do Senado n° 298, de 2017 - Não Terminativo - que: "Revoga o parágrafo único do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispensa de licença prévia a adoção de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Weverton. Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1-CAE e 2-CAE. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1-CAE e 2-CAE. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 410, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária." Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 669, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para possibilitar a substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas gestantes ou que possuam filho até 6 (seis) anos de idade." Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado n° 443, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão domiciliar, ou em situação de evadido do sistema prisional." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Projeto de Lei do Senado n° 322, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre os dias e horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro para a emissão de certidões de óbito." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - Projeto de Lei n° 1768, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de conversão da prisão em flagrante em preventiva, no caso de reiterada prática de crimes contra o patrimônio." Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 - Projeto de Lei do Senado n° 120, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para obrigar o uso de equipamento de monitoração eletrônica nas hipóteses previstas, bem como autorizar ao juiz da execução a fixação de calendário anual de saídas temporárias." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - Projeto de Lei do Senado n° 206, de 2018 - Terminativo - que: "Regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela União." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 3, com quatro emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 4. Resultado: Adiado. ITEM 25 - Projeto de Lei do Senado n° 444, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para impedir a cobrança de multas nos casos que especifica." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - Projeto de Lei do Senado n° 301, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para vedar o nepotismo nos contratos de terceirização de atividades da Administração Pública e exigir a transparência nessas contratações e a qualificação dos empregados utilizados na execução dos contratos." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Jorge Kajuru. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - Projeto de Lei n° 3228, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral." Autoria: Senador Irajá (PSD/TO). Relatoria: Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de pauta para reexame do Relatório. ITEM 28 - Projeto de Lei n° 2494, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - Projeto de Lei n° 3113, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 30 - Projeto de Lei n° 1898, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 31 - Projeto de Lei do Senado n° 356, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que as informações referentes a multas e pontos que ensejam a suspensão do direito de dirigir estejam disponíveis na internet aos respectivos proprietários e condutores." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 32 - Projeto de Lei do Senado n° 456, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal." Autoria: Senador Omar Aziz (PSD/AM). Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 33 - Projeto de Lei do Senado n° 176, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma." Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 34 - Projeto de Lei do Senado n° 443, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou adolescente." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 35 - Projeto de Lei do Senado n° 445, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 36 - Projeto de Lei n° 1899, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 37 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 145, de 2019 que: "Requeiro, nos termos... do Art 93, Inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro a inclusão dos senhores advogados Thiago Santos Barboza (OAB/PB 17.224) e Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB/PB12.902), representantes da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), para compor a mesa de debates como palestrantes da audiência pública que será realizada, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, na próxima Quinta-Feira - 31 de Outubro de 2019 - para instruir a apreciação do Projeto de Lei 4489/2019, que - Altera a Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade." Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 38 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 146, de 2019 que: "Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 144/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir o PL 4489/2019, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Cristiano Reis Giuliani Presidente da ANPM _ Associação Nacional dos Procuradores Municipais. 2. Leonardo Quintans Coutinho, promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba" Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 39 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 147, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 144/2019, com o objetivo de instruir o PL 4489/2019, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Representante da Associação Nacional dos Procuradores Municipais; e 2. Representante da Controladoria Geral da União - CGU." Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 40 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 148, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 693, de 2019." Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom dia!

Havendo número regimental, declaro aberta a 68ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 65ª Reunião, Extraordinária, e da 66ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovadas as atas e elas serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 36.

Antes, há sobre a mesa três requerimentos de autoria do Senador Arolde, Veneziano, também subscrito pelo Senador Arolde, Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato, também subscritos pelo Senador Arolde – os três –, requerendo,

Nos três se está requerendo, nos termos regimentais, que, na audiência pública objeto do Requerimento 144, de 2019, que tem como objetivo a instrução do PL 4.489, de 2019, que altera o Decreto-Lei 9.295, de 1946, que dispõe sobre a natureza singular e notória de serviços de advogados e de profissionais de Contabilidade, sejam incluídos os seguintes convidados: representante da Associação Nacional dos Procuradores Municipais; representante da Controladoria-Geral da União; da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup), incluindo, nesse aspecto, os advogados Thiago Santos Barboza e Marco Aurélio de Medeiros Villar; Cristiano Reis Giuliani, Presidente da ANPM; e Leonardo Quintans Coutinho, Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba.

Lembro que a audiência pública já está marcada para ser realizada amanhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação os requerimentos.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados os requerimentos.

(São os seguintes os Requerimentos aprovados:

EXTRAPAUTA

ITEM 37

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 145, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos... do Art. 93, Inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro a inclusão dos senhores advogados Thiago Santos Barboza (OAB/PB 17.224) e Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB/PB12.902), representantes da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), para compor a mesa de debates como palestrantes da audiência pública que será realizada, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, na próxima Quinta-Feira - 31 de Outubro de 2019 - para instruir a apreciação do Projeto de Lei 4489/2019, que - Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

EXTRAPAUTA

ITEM 38

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 146, DE 2019

- Não terminativo -

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 144/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir o PL 4489/2019, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Cristiano Reis Giuliani Presidente da ANPM _ Associação Nacional dos Procuradores Municipais.

2. Leonardo Quintans Coutinho, promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

EXTRAPAUTA

ITEM 39

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 147, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 144/2019, com o objetivo de instruir o PL 4489/2019, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Representante da Associação Nacional dos Procuradores Municipais; e

2. Representante da Controladoria Geral da União - CGU.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ))

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência pede à Secretaria da Mesa que possa já expedir os ofícios para que possamos fazer o convite ainda hoje, uma vez que, repito, a audiência está marcada para amanhã.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Presidente, é só para agradecer a presteza, o pragmatismo e a objetividade da decisão de V. Exa. para a inclusão desses convidados.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos a participação e a colaboração sempre valiosa de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dos Relatores presentes... (*Pausa.*)

Observo a ordem dos Relatores presentes.

ITEM 9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 2019

- Não terminativo -

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para fixar o valor mínimo a ser aplicado, anualmente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR) e outros

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do substitutivo que apresenta

Observação: em 29 de outubro deste ano, foi recebido o relatório, reformulado pelo Senador Mecias, com voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador para proferir o seu relatório.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sra. Presidente, quero cumprimentar V. Exa. e todos os colegas Senadores e Senadoras desta Comissão.

Honra-me, Sra. Presidente, relatar a proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Alvaro Dias e subscrita por mais 29 Senadores, proposta importante para o contexto que vivemos hoje no País.

Passo a ler o relatório, Sra. Presidente.

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2019, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, com a intenção de determinar que as despesas mínimas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na saúde e na educação sejam apuradas conjuntamente e não sejam inferiores ao aplicado no exercício financeiro anterior, corrigidas na forma estabelecida em lei.

O art. 1º da proposição acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 115. A partir do exercício financeiro de 2020, as aplicações mínimas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, calculadas nos termos dos arts. 198, § 2º, incisos II e III, e do *caput* do art. 212, da Constituição Federal passarão a ser apuradas conjuntamente e não serão inferiores aos valores aplicados no exercício financeiro imediatamente anterior, corrigidos na forma que a lei estabelecer.

Em seu art. 2º, fica estabelecido que, enquanto não for aprovada a lei prevista no art. 115 do ADCT, na redação dada pelo art. 1º da PEC, os valores aplicados por Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores àqueles aplicados no exercício financeiro imediatamente anterior, "corrigidos pelo índice correspondente à meta para a inflação em vigor, fixada pelo Banco Central do Brasil".

O art. 3º prevê que a emenda constitucional resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

Na justificação, aponta-se que o enfrentamento do desequilíbrio fiscal estrutural avançou na direção correta com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e criou um mecanismo para limitar o ritmo de crescimento dos gastos públicos ao longo de 20 anos.

No entanto, argumenta-se que não houve aperfeiçoamento institucional equivalente nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a despeito de um quadro de nítida deterioração fiscal. Em particular, chama-se a atenção para a vinculação constitucional dos gastos com saúde e educação à receita líquida, que cria excessiva rigidez orçamentária e tende a se tornar um problema cada vez maior à medida que a população envelhece e, portanto, mudam as necessidades de ênfase da despesa pública.

Os entes da Federação – Estados, Municípios e o Distrito Federal – têm composições etárias diferentes na sua população e, portanto, necessidades distintas de alocação de recursos públicos. Entes cuja população é mais jovem necessitam de relativamente mais recursos para a educação, na comparação com entes cuja população é mais idosa. Estes últimos, em contraste, têm relativamente mais gastos com saúde. Por isso, seria vantajoso, sob o ponto de vista das políticas públicas, contabilizar em conjunto as despesas com educação e saúde, mantida a soma dos limites mínimos.

Em conclusão, sustenta-se que a atualização ora proposta da regra de gasto continuará garantindo recursos para as áreas da saúde e educação e dará mais flexibilidade ao gasto, em consideração aos diversos perfis demográficos dos entes subnacionais, e sem comprometer o equilíbrio fiscal em longo prazo.

A matéria foi lida no Plenário do Senado Federal em 20 de março passado e remetida à CCJ. Em 30 de maio de 2019, foi-me concedida a honra de emitir relatório perante a Comissão. Até o momento, não houve apresentação de emendas.

Passo à análise, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, a CCJ tem competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das proposições que lhe forem submetidas. Nos termos do art. 356, a competência é privativa para emitir parecer sobre propostas de emenda à Constituição.

Conforme o inciso I do *caput* do art. 60 da Constituição Federal (CF), exige-se o apoio de, pelo menos, um terço dos membros da Casa do Congresso Nacional iniciadora de uma alteração constitucional, requisito cumprido pela PEC nº 22, de 2019, que é subscrita por 29 Senadores. A proposição também respeita o §1º do citado art. 60, que se refere à proibição de emendar a CF na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Ainda do ponto de vista dos requisitos constitucionais, a PEC nº 22, de 2019, não trata da abolição da forma federativa de Estado, do voto direto, secreto, universal e periódico, da separação dos Poderes ou dos direitos e garantias individuais, que são cláusulas pétreas, conforme o §4º do art. 60 da Carta Magna. Por fim, a matéria sob exame não constou de proposta rejeitada ou prejudicada na presente Sessão Legislativa, tal qual exige o §5º do art. 60.

A PEC nº 22, de 2019, também satisfaz o requisito de juridicidade, posto que inova o ordenamento jurídico, representa a escolha da espécie normativa adequada e é dotada de coercibilidade e imperatividade. Quanto à técnica legislativa, observa-se que a proposição condiz com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, com fundamento no art. 59 da CF.

No mérito, entendemos que os autores da PEC nº 22, de 2019, partem de premissas corretas, realizam um diagnóstico coerente e propõem uma solução adequada para o problema identificado. Como bem apontado na Justificação, a rigidez orçamentária na esfera subnacional é semelhante à da União, porém com diferenças importantes.

Em ambos os casos, é grande a proporção dos gastos com salários e previdência, mas Estados e Municípios são constitucionalmente obrigados a despender um mínimo de 25% da Receita Líquida de Impostos (RLI) em educação, conforme comanda o art. 212 da CF. Quanto aos gastos em saúde, são de pelo menos 12% da RLI para os Estados e de 15% da RLI para os Municípios, a teor do disposto no art. 198, §2º, incisos II e III, da Carta.

Sra. Presidente, esse contexto de rigidez orçamentária tolhe a discricionariedade do gestor público, ou seja, sua capacidade de direcionar gastos para o provimento dos bens e serviços mais demandados pela população conforme a conjuntura. Mais ainda, dificulta uma alocação ótima de recursos nessas mesmas áreas de saúde e educação, que se pretende proteger, sobretudo em face da heterogeneidade e da dinâmica dos perfis demográficos das unidades da Federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vale dizer, é preciso gastar mais com saúde onde a população é mais velha e mais com educação onde se verifica uma maior proporção de jovens em idade escolar.

Ao determinar que as despesas nessas rubricas passem a ser apuradas conjuntamente, a PEC nº 22, de 2019, aumenta a flexibilidade de Prefeitos e Governadores na gestão dessas áreas essenciais, com prováveis ganhos de eficiência e eficácia. Por outro lado, mantém-se em vigor mecanismo que impede uma redução dos valores aplicados no exercício financeiro imediatamente anterior, que serão corrigidos na forma que a lei estabelecer.

Sugerimos, no entanto, que sejam feitas algumas alterações no texto da proposta, no sentido de aperfeiçoá-la.

Duas delas dizem respeito ao prazo de entrada em vigência da norma a ser gerada. Assim, no art. 2º, a cláusula de vigência passa a estipular que a regra valha a partir do primeiro exercício financeiro após a promulgação da emenda constitucional, como é de praxe. Ademais, tendo em vista que o mais provável é que a proposição não seja aprovada em 2019, para valer em 2020, adicionamos uma pequena alteração ao texto do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela PEC 22, de 2019, a fim de que o novo cálculo seja efetivo a partir do exercício financeiro de 2021.

A outra mudança sugerida refere-se à correção dos gastos mínimos com educação e saúde pelo IPCA, índice correspondente à meta para a inflação em vigor, ora prevista como regra provisória no art. 2º da PEC, enquanto não for aprovada a lei referida no art. 1º da proposição. Nesse quesito, a título de esclarecimento, observamos preliminarmente que, ao contrário da redação original da PEC, a meta de inflação não é fixada pelo Banco Central, mas sim pelo Conselho Monetário Nacional. Posto isso, propomos que a referida correção esteja já fixada na norma constitucional, nos termos do art. 107, §1º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em vez de ser regulada por futura lei ordinária, ocasião em que poderá haver a decisão por aumentos reais. Isso contrariaria o próprio espírito da PEC de limitar a despesa e fazer um paralelo com o teto de gastos do Governo Federal.

Adicionalmente, por se tratar de norma transitória, pressuposto para que seja insculpida no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, entendemos pertinente tornar explícito seu prazo de vigência, que no caso deverá ser até o fim do Novo Regime Fiscal, de que trata o art. 106 do próprio Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Essa medida permitirá uma avaliação oportuna dos resultados da mudança e da conveniência de sua continuidade.

Por fim, propomos dois novos parágrafos ao art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos da PEC 22, de 2019. O §1º estabelece que as aplicações mínimas em questão serão contabilizadas e divulgadas tanto individualmente quanto de forma consolidada, a fim de proporcionar maior transparência. Já o §2º determina que as normas hoje vigentes a respeito de cada uma dessas modalidades de aplicação continuarão a ser observadas, proporcionalmente aos montantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

efetivamente aplicados em cada uma delas. Com isso, afastam-se possíveis incertezas que poderiam surgir, por exemplo, quanto às sanções por descumprimento dos limites.

Esse conjunto de alterações está contido em uma emenda substitutiva.

Diante do exposto, opinamos pela regimentalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2019, na forma da seguinte emenda substitutiva:

> EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVA)
> PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2019
> [...]
> Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a vigorar acrescido do seguinte art. 115:
> Art. 115. A partir do exercício financeiro de 2021 e até o fim da vigência do Novo Regime Fiscal, de que trata o art. 106 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a apuração das aplicações mínimas de cada um dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, calculadas nos termos dos arts. 198, §2º, incisos II e III, e do *caput* do art. 212, da Constituição Federal, passará a ser feita com base na soma dos referidos percentuais e não será inferior ao valor aplicado no exercício financeiro imediatamente anterior, corrigido na forma do art. 107, §1º, inciso II do ADCT.
> §1º Para garantir transparência, as aplicações mínimas a que se referem, respectivamente, os arts. 198, §2º, incisos II e III, e o *caput* do art. 212, da Constituição Federal, serão contabilizadas e divulgadas de maneira individualizada e também consolidada.
> §2º Para fins de fiscalização, avaliação e controle, em caso de inobservância dos gastos conjuntos, as regras relativas à fiscalização e às sanções serão aplicadas de forma individualizada.
> Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro imediatamente após o de sua promulgação.

É o relatório e o parecer, Sra. Presidente.

Digo mais uma vez que me honra ter sido Relator dessa matéria, de autoria do Senador Alvaro Dias, subscrita por mais 29 Senadores. Entendo eu que esta importante proposta de emenda constitucional é nada mais do que justa e faz parte do famoso pacto federativo que todos nós discutimos, dando liberdade aos Estados e aos Municípios na aplicação sem, contudo, tirar dinheiro da educação e da saúde, tão necessários para os Estados brasileiros e para o País.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos o Senador Mecias pelo relatório.

Colocamos em discussão a matéria.

Para discutir, na ordem de inscrição, Senador Esperidião Amin.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quero pedir vista.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Houve pedido de vista, então não cabe discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas antes eu queria justificar, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu vou pedir vista, mas antes quero fazer duas reflexões, uma de natureza formal...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu tinha pedido vista antes, mas vou conceder a V. Exa., que me atropelou. Como V. Exa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu não o atropelei. Eu o impedi...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Como tenho muito apreço por V. Exa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu impedi que o senhor...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... vou deixar que V. Exa. se manifeste primeiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... com uniforme chinês, me atropelasse.

São muito rápidas as duas colocações, e a primeira é de natureza formal.

Cumprimentando o Senador Mecias, que cada vez mais me parecer ser o verdadeiro, quero dizer que ele conseguiu focalizar o mérito da proposta. A proposta tem um grande mérito, que é enaltecer educação e saúde. Mas eu, se fosse V. Exa., optaria por outra forma de escrever "2021". Eu escreveria "no exercício seguinte à promulgação da emenda". Fica mais fácil e é duradouro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, quanto a nós acharmos que isso aqui flexibiliza a gestão municipal, com todo respeito ao propósito do Senador Alvaro Dias, não é bem assim. É que ele obriga a uma evolução da despesa com educação e saúde, meritória sem dúvida alguma, mas que vai, no caso de orçamento apertado, como o que estamos vivendo, tirar de outros setores, mesmo que aquele Município não sinta essa necessidade.

Portanto, eu acho que, junto com o pedido de vista, Senador Rogério, eu vou pedir que se ouça – vou fazer um requerimento – a Confederação Nacional dos Municípios, que, afinal, é o objeto disto aqui. Nós achamos que é bom para eles. Será que eles acham que é bom? Será que isso faz parte do pacto federativo, como, de maneira otimista, o Senador Mecias acha? O pacto federativo hoje é uma abstração, algo que cada um interpreta como sendo a favor do ente federado a que está ligado.

Portanto, eu faço esse requerimento e, não podendo consultar os Governadores – afinal, somos a Casa que representa os Estados –, eu vou fazer a consulta ao Governador de Santa Catarina, por carta. Agora, vou convidar a Confederação Nacional dos Municípios, que, por sinal, tem um almoço de reunião hoje, mas farei isso por requerimento que vou elaborar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço.

Houve pedido de vista, concedido ao Senador Rogério Carvalho... O Senador Rogério Carvalho pediu vista, vista coletiva...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se houver requerimento, no momento oportuno nós o colocaremos sobre a mesa para efeito de realização de audiência pública.

Com a palavra V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Presidente.

Eu queria, primeiro, parabenizar o Senador Mecias de Jesus pelo relatório.

Preocupa-me, e por isso estou pedindo vista... É que ontem nós fizemos um debate intenso sobre uma questão que está no campo do direito à cidadania do povo brasileiro, que é o direito à saúde. As mulheres não conseguem ter acesso a uma ação programática, que é o acompanhamento para prevenir e tratar precocemente câncer de mama – prevenir e tratar precocemente câncer de mama! Então, tudo que se relacione a pacto federativo e que venha com o objetivo de reduzir recursos de áreas como saúde e educação, que são mecanismos redistributivos de riqueza neste País...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E vejam que o Chile passa pelo que passa não porque estejam ganhando menos do ponto de vista real – o salário mínimo deles é mais de US$400 –, mas porque eles perderam qualquer cobertura pública de qualidade e também a amplitude dessa cobertura nas áreas da saúde e da educação. Por isso, há o aumento das desigualdades. Essa cobertura gera uma rede de proteção social. Então, por isso, estou pedindo vista.

Mas eu queria aproveitar, já que estamos na Comissão de Constituição e Justiça, Sra. Presidente, para tratar de um assunto de extrema gravidade, que é o filho do Presidente, Deputado Federal, ter ido aos meios de comunicação e ameaçar o nosso País com um golpe militar. E esta Comissão de Constituição e Justiça não pode deixar de se manifestar diante dessa atitude agressiva à democracia, ao Estado democrático de direito. Ele não pode, e ele não deve, ameaçar quem quer que seja, ainda mais uma nação inteira! Isso não pode passar em branco.

Acho precipitada, até leviana, a acusação que possa estar sendo feita aos familiares do Presidente. Não é isso que está em discussão. Agora, ele não pode, como argumento para se defender, dizer que vai usar a força, como em 1964, porque esta não é uma republiqueta de que eles sejam donos. É do Brasil e do povo brasileiro este país! Eles não podem fazer isso!

O povo brasileiro não precisa de crise, o povo brasileiro não precisa de ameaça, precisa de amparo. E esse tipo de atitude só aumenta o desamparo e o desespero daqueles que não têm a quem recorrer. Então, cabe a nós cuidarmos de amparar esta Nação. O amparo é do que esse povo precisa e não de bravatas, ameaças, destemperos, de coisas que não agregam nada ao nosso País e a este momento confuso de toda a América Latina. Nós precisamos de equilíbrio e de amparo ao povo e não desse tipo de manifestação. Isso tem de ser reprovado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso não é uma questão de direita, não é uma questão de esquerda, não é uma questão partidária. É uma questão de defesa do interesse da democracia e do nosso País.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Está concedida vista coletiva do item 9. Se houver requerimento a respeito de uma possível audiência pública, nós vamos colocá-lo semana que vem em votação.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sra. Presidente, mesmo já concedida a vista ao nobre e competente Senador, meu amigo Rogério Carvalho, eu quero deixar claro que a proposta de emenda à Constituição em momento algum retira dinheiro da saúde ou da educação. Muito pelo contrário, ela dá flexibilidade aos Governadores e aos Prefeitos para que possam avaliar se o seu Estado precisa mais de investimento em educação ou em saúde. Mesmo assim, a proposta determina que os resultados, os valores, têm de ser apurados separadamente e consolidados. Portanto, está descartada a possibilidade de se tirar aqui qualquer centavo ou real de recursos para a saúde ou para a educação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço o esclarecimento feito pelo Relator.

Item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2016

- Não terminativo -

Autoriza o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas, estabelece condições para o consumo, a distribuição e a comercialização de produtos e subprodutos resultantes do abate desses animais e dá outras providências.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão para proferir o relatório.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, vou direto à análise do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência. Cabe ainda a esta Comissão, em decorrência do art. 101, inciso II, alínea "d", emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre Direito Penal, ressalvadas as atribuições das demais Comissões.

Acreditamos que a introdução de espécies da flora e da fauna no Território brasileiro é motivo de muita preocupação, pela possibilidade de ocorrência de pragas e também de dominação da espécie invasora, podendo levar à extinção de espécies nativas. Não obstante, deixaremos o pronunciamento de mérito do projeto para a Comissão de Meio Ambiente (CMA), a quem compete a decisão terminativa sobre esta matéria.

No que se refere à constitucionalidade, não observamos vícios no PLS.

Quanto à juridicidade, sugerimos a supressão do art. 6º da proposição. O art. 32 da Lei nº...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – É anormal. É anormal uma ameaça dessa à democracia, e a gente achar que é tudo normal. Vocês me desculpem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Mas nós estamos...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – Não faz sentido! Não faz sentido!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Rogério, V. Exa. teve o tempo concedido que quis, eu não cortei a palavra. Agora, cada Parlamentar tem o direito de se pronunciar ou também o direito de silenciar, diante de qualquer episódio, qualquer fato que esteja acontecendo no cenário nacional.

Com a palavra Senador Sérgio Petecão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – É uma ameaça de golpe dita pelo filho do Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. tem a palavra, Senador Sérgio Petecão. Pode continuar.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Precisamos manter o equilíbrio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Não... Precisamos manter o equilíbrio, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não obstante, deixaremos o pronunciamento de mérito do projeto para a Comissão de Meio Ambiente (CMA), a quem compete a decisão terminativa sobre esta matéria.

No que se refere à constitucionalidade, não observamos vícios no PLS.

Quanto à juridicidade, sugerimos a supressão do art. 6º da proposição. O art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, tipifica o crime de maus-tratos, conduta que nada tem a ver com o abate para fins de controle populacional.

Obviamente, as condutas realizadas ao amparo da lei não são ilícitas, não havendo, portanto, que se falar em crime. Como se não bastasse, o art. 37 já traz as descriminantes pretendidas pelo PLS, ao dispor...

O voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2016, com a seguinte emenda:

Emenda da CCJ: "Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2016, renumerando-se o subsequente".

Lido, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço V. Exa. pelo relatório e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda de nº 1 desta Comissão.

A matéria ainda vai à Comissão de Meio Ambiente.

Item 1: já foi lido o relatório. Portanto, nós vamos colocar em votação. Já foi concedida, inclusive, vista.

Nós vamos colocar em discussão agora a matéria, item 1, PEC nº 10, de 2019, de autoria do Senador Anastasia, relatoria do Senador José Serra.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal para autorizar a União a reter recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e transferi-los aos Municípios na hipótese de ausência de repasse do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) e outros

Relatoria: Senador José Serra

Relatório: Favorável à Proposta.

Observações:

- Em 09/10/19, a Presidência concedeu vista aos Senadores Esperidião Amin e Otto Alencar, nos termos regimentais.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Para discutir, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para discutir, o autor da proposição.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Peço, por favor, a gentileza... Estamos colocando em discussão o item 1 da pauta.

Para discutir a matéria, o autor da proposição, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eminentes Senadores, caros pares, Sra. Presidente, trata-se de uma proposta de emenda à Constituição que eu apresentei com o apoio de diversos colegas com o objetivo de prevenir uma situação muito grave que aconteceu recentemente em meu Estado de Minas Gerais.

Lamentavelmente, o Governo anterior do Estado resolveu reter inconstitucionalmente os valores devidos aos Municípios da cota-parte do ICMS. Eu não estou aqui mencionando convênios e recursos voluntários, mas os 25% constitucionalmente destinados aos Municípios como também os 50% do IPVA,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que pertencem aos Municípios. Infelizmente, isso gerou um débito de alguns bilhões de reais, que está atrapalhando muito a vida dos Municípios mineiros. O débito, estima-se, é superior a R$10 bilhões.

A proposta que fiz é exatamente para criar uma vacina para que isso não venha a ocorrer mais, não só em meu Estado como em outro Estado da Federação, em razão do agravamento da crise. A proposta é muito simples: se porventura algum Estado seguir nessa linha irracional e errada, a União Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – ... como responsável pela liderança federativa, poderá, à semelhança do que já faz com as garantias que concede aos empréstimos estaduais...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço desculpa a V. Exa. Eu não estou conseguindo sequer ouvir o que V. Exa. tem a dizer – e logo V. Exa., que tem tanto a contribuir, pelo conhecimento e pela experiência que tem, com esta Comissão. Eu peço por favor a gentileza dos colegas. Nós estamos aqui discutindo matéria extremamente relevante, que atende e beneficia praticamente todos os Municípios brasileiros, e o autor da proposição está apenas aqui fazendo seus esclarecimentos.

V. Exa. continua com a palavra, Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Como eu dizia, o objetivo, portanto, é prevenir que esse hábito totalmente inconstitucional seja cometido novamente com um remédio bastante efetivo, qual seja: se porventura ocorrer, a União poderá reter a parte do Fundo de Participação dos Estados e repassar diretamente aos Municípios, como, aliás, já faz quando se trata de garantia de empréstimos.

O eminente Senador José Serra, Relator da medida, a quem agradeço muito pela presença e pela gentileza do relatório, que está aqui presente entre nós, apresentou um relatório perfeito. Todavia, há um temor do Governo, que já o fez chegar a mim: a AGU teria o receio de que isso poderia gerar eventualmente algum tipo de procedimento judicial, uma dúvida, etc. Eu não vejo o que poderia ocorrer, parece-me muito cristalino. Mas, de minha parte, como autor – é claro que o Relator é o condutor do procedimento –, não tenho óbice a discutir eventualmente uma alternativa, uma redação alternativa para atingir o objetivo principal, qual seja proteger os Municípios de governos irresponsáveis que façam retenção de valores de modo inconstitucional.

Essa é a ponderação que faço. Volto a dizer: sem prejuízo, conforme o Relator determinar, de que porventura apareça uma outra redação que dê essa garantia de maneira absoluta para evitarmos aberrações como essa que vimos recentemente. Portanto, queria esclarecer aos colegas essa posição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Para discutir, o Relator; em seguida, Senador Alessandro.

V. Exa., Senador José Serra, como Relator.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Como Relator.) – Trata-se de um projeto simples, de um projeto oportuno.

Meu relatório é muito simples, pela aprovação. Ele autoriza a União a reter recursos do Fundo de Participação dos Estados e a transferi-los aos Municípios na hipótese de ausência de repasse de ICMS ou IPVA, nada mais compreensível, nada mais justo. O objetivo da proposta é evitar que a nossa Federação vire uma selva onde cada ente decide se deve ou não cumprir as regras de equalização tributária. Evidentemente, esta Comissão não concorda com isso, não quer que a nossa Federação vire uma selva.

Por incrível que pareça, há Estados que não estão transferindo aos Municípios as parcelas que lhes cabem no bolo tributário, o que é inadmissível. Isso está implícito no projeto do Senador Anastasia, e, através do seu relatório, poderemos ter esse problema, em boa medida, resolvido. O meu relatório é de apoio enfático ao projeto do Senador nos termos que ele apresenta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator.

Na ordem de inscrição, fala o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Apenas quero registrar a importância dessa iniciativa. Efetivamente, casos como esse, Senador Anastasia, não só em Minas Gerais, mas também em Sergipe, ocorreram. É uma prática altamente prejudicial aos Municípios, caótica. É preciso trazer uma norma que garanta soluções. Eu me somo a V. Exa. e o parabenizo pela iniciativa, bem como parabenizo, pelo relatório, o eminente Senador José Serra.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discutir.) – Sra. Presidente, faço uso da palavra, na verdade, apenas para concordar com a proposta de emenda à Constituição, que seria desnecessária caso os Estados, as unidades da Federação, cumprissem aquilo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

determina a Constituição ou se, no caso de descumprimento da Constituição, houvesse por parte do Judiciário dos Estados a efetiva determinação para que se cumprissem os repasses constitucionais. Mas não é isso que se observa no Território nacional, a prática é outra. A União já tem instrumentos, garantias para fazer cumprir isso no caso de inadimplência dos Estados; já há instrumentos próprios para isso. Essa inovação constitucional vai na direção justamente de proteger os Municípios, que, nessa relação de forças, podem menos.

Ao fim e ao cabo, quem se vê prejudicado com esse tipo de manobra, com esse tipo de artifício no Orçamento, é o cidadão, porque os problemas enfrentados pelo cidadão estão justamente nos Municípios. É lá que estão os problemas mais graves da saúde, da educação, da infraestrutura, é no Município que mora o cidadão contribuinte. Então, a PEC vai na direção justamente de proteger aqueles que mais sofrem com esse tipo de manobra.

Minhas homenagens ao Senador Antonio Anastasia, nosso mestre, que tem a iniciativa dessa proposição, e ao Senador Serra, pelo relatório, que vai na direção da aprovação. É um grande acerto em defesa dos Municípios e dos brasileiros.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável à proposta.

A matéria vai ao Plenário.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

A respeito do próximo item previsto na pauta, que é exatamente o item nº 12, e até em homenagem ao Senador Dário, que estava aqui até poucos instantes atrás, eu fiz o relatório, que estava pronto para votação, acolhendo a proposta na forma de um substitutivo. Todavia, V. Exa. mesma me alertou quanto à existência de uma proposta de emenda à Constituição com teor muito parecido, de autoria da eminente Senadora Soraya. Então, gostaria de solicitar a V. Exa., quem sabe, que eu fosse designado Relator, porque para a semana que vem eu já traria um relatório conjunto, acolhendo com a mesma solução, que eu acho que será de agrado de ambos os autores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência agradece a V. Exa. e solicita à Secretaria da Mesa que designe o Senador Antonio Anastasia como Relator de uma PEC – semelhante a esta PEC 58/2016 – da ilustre Senadora Soraya, para que possa comparar as duas PECs e apresentar os seus relatórios.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 693, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI Nº 693, DE 2019)

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 693, de 2019

Relatoria *ad hoc*: Senador Lasier Martins.

O relatório é favorável ao substitutivo da Câmara, exceto à alteração proposta ao §5º do art. 4º da Lei 6.766, devendo prevalecer a redação aprovada pelo Senado Federal.

Antes de passar a palavra ao Senador Lasier Martins, gostaria de esclarecer que essa matéria já foi discutida e votada nesta Comissão. Depois de um amplo debate em que foi aperfeiçoada por sugestão de alguns Parlamentares, ela foi aprovada em Plenário, e a Câmara dos Deputados fez uma pequena alteração. É sobre essa alteração que agora vamos nos debruçar.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Lasier Martins, Relator *ad hoc* desta matéria.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

De fato, se trata de um projeto de várias idas e vindas, é o chamado beira-trilhos.

Eu pergunto, Presidente, se devo ler todo o relatório e a análise ou apenas aquilo que estamos mudando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. é o Relator. Se conseguir ir direto apenas à alteração, sem prejuízo do entendimento dos demais colegas, uma vez que já foi aprovado nesta Comissão o texto principal por unanimidade, depois – repito – do aperfeiçoamento dado por sugestões dos colegas, nós poderíamos agilizar os trabalhos.

Vamos começar por essas alterações. Se houver necessidade de esclarecimentos, nós estamos com autor da proposição aqui também para fazer os esclarecimentos devidos.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Como Relator.) – Perfeito. Então, vou direto à análise, que é relativamente curta, dispensando referências às questões formais, onde não há nenhum óbice.

Passamos a tratar do mérito da proposição.

Do ponto de vista ambiental, a proposição não acarreta graves consequências, uma vez que mantém a reserva de uma faixa não edificável, de 15m de cada lado, ao longo das águas correntes e dormentes.

A definição da extensão das faixas *non aedificandi* cabe ao ente municipal, dado que a Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para ordenar o território urbano, mediante planejamento e controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo.

Os instrumentos adequados para a fixação de suas dimensões são o plano diretor e as diretrizes de urbanização expedidas por ocasião do parcelamento do solo, que são planos urbanísticos específicos para o território a ser ordenado. A União apenas está a definir o limite mínimo de largura dessa faixa, em atenção a sua prerrogativa de legislar concorrentemente sobre o assunto e, portanto, estabelecer apenas norma geral conforme preveem o inciso VII e o §1º do art. 24 da Constituição Federal.

Por esse prisma, cabe aos Municípios, a partir da norma geral, entendida como um parâmetro mínimo de segurança, estabelecer metragens mais rigorosas, caso entendam necessárias às suas realidades.

Não podemos deixar de concordar com a Câmara dos Deputados, segundo a qual, no âmbito do transporte ferroviário, a existência de passagens de nível, a invasão de faixas de domínio e o desrespeito a faixas não edificáveis já estão a exigir uma redução da velocidade das vias e das composições, além de colocar em risco a segurança da população do entorno. Se essa situação já ocorre em faixas *non aedificandi* de 15 metros, conforme estabelece a Lei nº 6.766, de 1979, imagine-se o que ocorrerá se a distância for reduzida para 5 metros. Portanto, concordamos que, ao excepcionar as ferrovias da regra geral, a lei cumprirá inegavelmente uma importantíssima função social.

Note-se, ainda, que o substitutivo oferece uma solução para as edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos das rodovias e ferrovias que atravessem perímetros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano e cujas construções tenham sido finalizadas até a promulgação da lei. Essas edificações ficam dispensadas da observância da exigência prevista §5º do art. 4º, salvo ato devidamente fundamentado do Poder Público municipal.

No entanto, não podemos concordar com essa excepcionalização indistinta, uma vez que existe um passivo social que atingirá milhares de famílias que já se encontram instaladas à beira desses equipamentos e que não podem ser simplesmente despejadas devido à falta de cuidado do Poder Público à época dessas ocupações. Portanto, concordamos que a lei deve proibir novas situações desse tipo, porém, sem penalizar quem já se encontrava em tal situação. Por isso, opinamos por rejeitar a alteração proposta pela Câmara dos Deputados ao §5º do art. 4º.

Assim, a lei regulariza uma situação que já é realidade há décadas no País e que, se replanejada juntamente com o planejamento urbano e o plano diretor desses Municípios, pode minimizar os impactos urbanísticos e, ao mesmo tempo, oferecer dignidade a essas pessoas que hoje, em sua maioria, estão abandonadas pelo Poder Público.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 693, de 2019, na forma do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, exceto a alteração proposta ao §5º do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, devendo prevalecer a redação aprovada pelo Senado.

Sra. Presidente, Srs. Senadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – É a questão das obras já existentes à beira dos trilhos e à beira das rodovias. O que nós, então, discordamos da Câmara, e que passará a vigorar... Seria esse § 5º do art. 4º, nos seguintes termos: "As edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos das rodovias e ferrovias..." Isso é muito comum, principalmente nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, é onde há mais essas situações.

Então, nesses trechos das ferrovias e das rodovias que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que constituídas até a data de 31 de julho de 2018, são dispensadas da observância da exigência prevista no inciso III do *caput* desse artigo, salvo em ato devidamente fundamentado do Poder Público municipal ou distrital.

Então, depois de várias reuniões, esse é o consenso a que se chegou.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço os esclarecimentos e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados, exceto à alteração proposta ao §5º do art. 4º da referida lei, devendo prevalecer a redação aprovada pelo Senado Federal.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Eu peço, Senadora Simone, urgência. Inclusive, já há previsão para discutirmos e votarmos hoje no Plenário.

EXTRAPAUTA

ITEM 40

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 148, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 693, de 2019.

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em votação a solicitação do Relator, de urgência da matéria, para votação ainda hoje no Plenário do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Esta Presidência encaminhará ainda agora o projeto à Mesa Diretora.

ITEM 14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 75, DE 2019

- Não terminativo -

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES) e outros

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira para proferir o seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Como a senhora já mencionou, a iniciativa é da ilustre Senadora Rose de Freitas, uma guerreira na defesa do direito das mulheres. É um projeto que é, ao mesmo tempo, singelo e extremamente efetivo.

Passo logo à análise.

Não existem vícios de constitucionalidade bem como não se identificam óbices relativos à juridicidade e regimentalidade.

O Constituinte determinou que o racismo e a ação de grupos armados contra o Estado fossem imprescritíveis, mas, em momento algum, asseverou que a imprescritibilidade não pudesse ser alargada pela Lei.

Em razão de uma proporcionalidade de valores e princípios, cremos que apenas crimes muito graves – como os já previstos na CF – podem ser elevados ao *status* de imprescritíveis, isto é, a nunca serem fulminados pela extinção do direito estatal de punir. Esse nos parece ser o caso do feminicídio, triste realidade presente em nossa sociedade.

Levantamento feito pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP e da Pesquisa Violência Doméstica contra a Mulher, realizada pelo DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, confirmaram que os registros de feminicídio crescem em um ano. Portanto, precisamos comunicar aos agressores que a violência contra as mulheres não é admissível e será severamente punida pela ação estatal. Tornar o feminicídio imprescritível é um dos caminhos possíveis para a dissuasão que pretendemos.

É urgente, Sra. Presidente, colegas Senadores, dar a conotação da relevância necessária para o crime de feminicídio. Precisamos de uma sociedade que se liberte, que avance, que deixe de lado o machismo arraigado e que garanta às mulheres o devido respeito.

Nesse sentido, o projeto encabeçado pela Senadora Rose de Freitas atende perfeitamente essa iniciativa. Portanto, o voto é pela sua aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, eu gostaria apenas de fazer uma observação.

Não é de praxe a Presidência se pronunciar a respeito, mas é que fui Relatora de uma emenda à Constituição de autoria do Senador Jorge Viana que foi aprovada por esta Casa e que se encontra, neste momento, na Câmara dos Deputados. Ela altera esse mesmo inciso, o inciso XLII, mas colocando o crime de racismo e o crime de estupro como imprescritíveis e inafiançáveis. Eu tive de fazer toda uma engenharia de raciocínio, porque a regra no Direito é a prescritibilidade e daria até margem a se colocar esse questionamento judicial no sentido da constitucionalidade, uma vez que temos o art. 5º preservando como cláusula pétrea certos direitos, inclusive o da liberdade.

Então, em função disso e por uma questão de origem histórica... Nós voltamos na história para mostrar que, da mesma forma como ocorre com o racismo, no caso do estupro – são dois crimes históricos que são fruto de uma sociedade patriarcal –, quando a mulher tem coragem e consegue romper o laço econômico ou emocional com o agressor, passou-se o tempo devido. Então, ter-se-ia que, no mínimo, contar a partir de então. Feito isso, foi aprovado no Senado e está parado na Câmara.

Para que nós não tenhamos esse texto retornando para a Casa de origem, o Senado Federal, eu proporia, se aprovada a outra PEC do Senador Jorge Viana, para que nós tivéssemos que ter esse texto alterado, que viesse incluído também – não há nenhum problema – a prática do crime de racismo, de estupro e de feminicídio, Senadora Rose, porque, assim, o seu projeto não terá de voltar para cá, quando... Nós teríamos dois textos sendo votados alterando o mesmo inciso e, consequentemente, o projeto não teria o retorno para esta Casa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Fica a critério. É uma sugestão apenas para agilizar esse projeto. É apenas uma sugestão, simplesmente pelo fato de eu ter sido Relatora também da outra emenda.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Agradeço pela contribuição, Sra. Presidente, e acato como emenda de redação, tão somente fazendo a inclusão dessa expressão a mais...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Qual é?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O estupro.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Eu gostaria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Já foi aprovado nesta Casa. Se nós aprovarmos o texto da Senadora Rose da forma como está, quando for aprovado o do estupro lá, vamos ter duas alterações da Constituição em cima do mesmo inciso. Teria de haver uma adequação, e um dos projetos sairia prejudicado. Então, é para não prejudicarmos o projeto de autoria da Senadora Rose. E o dela fica mais completo. Consequentemente, pode avançar e teríamos uma...

O do Senador Jorge é anterior, mas o dela vai ser maior, vai ser mais amplo. Consequentemente, estaria...

É apenas uma sugestão que dei e foi acatada como emenda de redação.

Eu coloco em discussão agora o relatório do Senador Alessandro Vieira, com a emenda de redação que apresenta. (*Pausa.*)

Para discutir, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discutir.) – Sra. Presidente, eu tenho muita preocupação com essas mudanças que a gente faz, selecionando crimes para dar um tratamento diferenciado, mesmo diante de uma situação especial e específica como essa, porque você acaba dando pesos diferentes para crimes que são iguais.

Esse é um caso especial e é uma matéria em que o Parlamento tem avançado muito, e avançou quando estabeleceu o tipo penal específico do feminicídio. Foi um avanço, uma conquista da sociedade. O que eu penso que nós deveríamos, de repente, era ter o cuidado de não criar tantos recortes, fazer uma mudança com um escopo maior. Trata-se de pegar aqueles crimes que são qualificados, que têm requintes de crueldade, e colocar uma cobertura maior quanto aos aspectos de imprescritibilidade.

Está-se acrescentando aqui, por exemplo, o estupro. É um avanço extraordinário. Mas quais outras hipóteses nós poderíamos acrescentar dentro dessa mesma situação? São só essas duas? Ou nós temos outras hipóteses? Porque, senão, você cria situações diferentes para condutas iguais.

O grau de reprovabilidade no caso do crime de feminicídio é alto. Nós estamos a discutir aqui outros crimes, como, por exemplo... E eu, inclusive, tenho uma proposta tramitando aqui no Senado com relação ao crime praticado contra homossexuais em razão da homossexualidade. Ele se enquadra no mesmo disposto. Está tramitando ainda. Porque, se a motivação é o fato de ser homossexual, há uma agravante, há uma circunstância de agravamento da reprimenda. Também seria o caso de acrescentar.

Mas quais outras hipóteses nós poderíamos discutir dentro do escopo do homicídio, assim como no caso do feminicídio, que é um crime específico, praticado contra a mulher, pelo fato de ser mulher? Não é só o homicídio de uma mulher, porque, se for um crime contra a mulher, é homicídio, mas, se o crime for contra a mulher pelo fato de ser mulher, é que ele é enquadrado no tipo penal do feminicídio. É uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

circunstância que agrava a pena, que atribui mais pena, e, nesse caso, ele entraria no rol daqueles crimes inafiançáveis e imprescritíveis.

É só uma ponderação no sentido de avaliar se nós aprovaríamos numa extensão menor ou numa extensão maior, porque eu penso que nós temos outras condutas que são igualmente graves, e nós poderíamos aproveitar a oportunidade para dar uniformidade, porque senão, depois, nós vamos ter justamente essa situação... E estou falando com um Relator que é delegado de polícia, entende da matéria e tem sensibilidade para isso. Seria para a gente tentar, dentro de uma análise do rol de crimes que hoje são cometidos, encontrar aqueles que eventualmente estivessem dentro desse escopo de análise. É nessa perspectiva.

Não sou contra a matéria, eu vou votar a favor. A sugestão é apenas para não ficar parecendo uma coisa direcionada e fragmentada e evitar que se crie desproporcionalidade em torno de matéria penal. Faríamos essa análise numa extensão maior.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas, autora, e, em seguida, o Senador Fabiano. Para encerrar, o Senador Alessandro.

A autora da proposição, Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Para discutir.) – Sra. Presidente, antes de mais nada, quero agradecer muito.

A sua militância não é pela condição de mulher, é pela condição de uma agente do direito, e isso me deixa deveras emocionada.

Eu quero fazer um apelo...

Eu não falo quando assessor estiver conversando com Parlamentar, pela dificuldade que eu tenho muitas vezes, alguns dias...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Há dias em que eu estou eloquente, há dias em que eu tenho dificuldade.

Eu queria fazer um apelo ao nosso querido Senador, porque não dá mais. Não há paciência. O Mapa da Violência do feminicídio é gravíssimo. Olhem onde estamos, entre 84 países: no quinto lugar. E é contra a mulher. Não precisa que o delegado seja muito bom para descobrir, não. Quando acaba uma relação, um mês depois, um tiro na cara, na saída do serviço, estrangulada, morta, com filho na barriga, dentro de casa... E esse mapa, todo dia não se tem um noticiário em que não esteja explicitada essa violência hedionda – aliás, nenhuma violência é aceita, não é? Segundo o Mapa de 2015, 106.093

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas morreram apenas pela sua condição de ser mulher, entre os anos de 1980 e 2013. São dados aqui. Eu poderia falar o que foi registrado, o que é caracterizado como feminicídio, identificado como feminicídio. É contra a mulher. São séculos de cultura, que nós estamos mudando, mas a conta-gotas, Senador. A conta-gotas.

O que significa tornar o feminicídio imprescritível? É um dos caminhos que nós temos que percorrer. Estamos percorrendo vários, todos os dias. Essa virou... Às vezes um colega brinca comigo: "Qual é o assunto da mulher hoje?". Mas são companheiros que apoiam, que estão junto, lutando e respeitando. Avançamos? Deixe-me dizer para o senhor, Senador: eu era Deputada na época em que o Fernando Henrique era Presidente, eu mudei a penalidade de estupro de quatro para doze anos. Depois tivemos que mudar para vinte. E caiu? Não caiu. O índice de mulheres assassinadas só por serem mulheres e por terem direito de tomar suas posições e procurarem tomá-las, no caminho da sua própria felicidade ou da sua liberdade, não baixou. Nós temos que usar...

Eu entendo, colocar o racismo é importante. Vimos agora, não faz uma semana, num ginásio, numa partida de futebol, não lembro em qual país, a arquibancada toda se manifestando, e os jogadores com fator psicológico pesado em cima deles, e lá eles imitando macaco, estabelecendo diferenças desumanas, desrespeitosas. Deveriam ser presos, se houvesse cadeia, todos que fizeram aquilo.

O que eu apelo a V. Exa. é o seguinte: essa é a triste realidade do nosso País, é a triste realidade da nossa sociedade. Eu conheço. Nós nos conhecemos desde quando? Não fala o tempo, só faz assim com a mão...

Mas eu quero dizer que é importante que as nossas histórias...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – ... possam convergir. Não é pela diferença, porque V. Exa. não está contra. V. Exa. não está contra; V. Exa. pede a caracterização e a identificação de outras modalidades de crimes que possam ser enquadrados.

Ao senhor eu peço uma coisa: pressa. Não dá para acordar amanhã com outro noticiário a respeito de feminicídio.

É isso.

Quero agradecer aos Parlamentares que, inclusive, me ligaram e foram a favor de manter...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senadora, eu gostaria de dar uma resposta.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Não, eu não ofendi V. Exa. Eu só fiz um apelo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não! V. Exa. está fazendo um apelo. Então, se está fazendo um apelo, vou responder.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Quer responder ao apelo?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Então, quero só agradecer aos diversos companheiros que aqui se manifestaram para manter essa pauta e que a apoiam. Eu agradeço.

Desculpem-me a emoção!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu já conheço...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Há uma ordem de inscrição, mas, se V. Exa. não for pedir vista, a gente segue.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não! Eu vou fazer um apelo. Eu é que vou fazer um apelo agora! Eu vou fazer um apelo ao Relator para que acrescente – aí eu não pediria vista – a modalidade do homicídio doloso, de todo homicídio doloso na condição, porque senão vai ficar desproporcional. Se é homicídio doloso, por que prescrever, então? Se é homicídio doloso, se houve dolo, se houve a intenção de matar...

Aí eu pergunto sobre os números. O apelo da Senadora Rose é absolutamente consciente, e eu votaria a favor da matéria. Eu já tinha anunciado que votaria a favor da matéria. Eu sou totalmente a favor dela. Eu acho que ela é fundamental. A minha lógica aqui é uma lógica de política criminal. Estou discutindo política criminal, filosofia penal. Então...

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Quero só dizer...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, o apelo que faço, para a gente avançar agora, é no sentido de que... Se vamos avançar... Poderíamos selecionar alguns tipos, mas, se queremos avançar agora, eu colocaria a modalidade do homicídio doloso nessa extensão, porque aí a gente guardaria coerência no sistema penal. É política criminal.

É nessa esteira, Sra. Presidente, que proponho isso, acolhendo o apelo da Senadora Rose.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Há aqui uma ordem de inscrição.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Presidente, quero falar só dessa parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, fugi da escola de Direito no quinto período e concluí outro curso superior. Essa foi a minha preferência. Mas fico apaixonada quando vocês, em tese, defendem as coisas e sustentam certa coerência.

Eu vou apelar para a coerência da humanidade. Aí não é a intenção ou não de matar dentro da letra fria do Direito. Não! É preferência de matar para que a outra pessoa não subsista na tentativa de encontrar um caminho na vida. É preferência! "Eu prefiro acabar com a Maria de Jesus, para que ela não sobreviva à minha angústia de não tê-la. Eu prefiro isso porque ela me rejeitou. Eu vou matá-la." A preferência por matar tem de estar explícita no feminicídio. É a preferência por eliminar. Isso é diferente de se colocar em tese se a pessoa teve ou não a intenção de matar.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Quem mata uma mulher, nas condições em que se pratica o feminicídio, faz isso querendo eliminar a outra pessoa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Há uma ordem de inscrição.

Lembro apenas que nós temos de fazer uma diferença entre o que é homicídio doloso e o que é homicídio qualificado. Acho que é fundamental a gente não perder o fio da meada.

Vou passar a palavra ao Senador Fabiano e, em seguida, ao Senador Alessandro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Se acatar, eu não vou pedir vista. Senão, já peço vista.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, eu gostaria de fazer um apelo apenas a V. Exa., Senador Marcos Rogério.

Vou ter que ouvir o Relator, porque, se o Relator for acatar, Senador Fabiano, nós poderemos continuar a discussão. Senão, ele já vai pedir vista, e a discussão fica suspensa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aí eu trago a proposta de aperfeiçoamento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria apenas de ponderar com as senhoras e com os senhores... Eu não tenho o hábito de interferir no debate, porque essa não é a minha função. Eu o faço agora não porque sou mulher, mas apenas porque fui Relatora e estudei em profundidade esse assunto. A maior dificuldade que encontrei foi a de poder encaixar o crime de estupro numa analogia, numa interpretação histórica que tive de fazer, porque, na Teoria Geral do Direito ou no Direito Penal, que conheço muito pouco, o Direito não socorre quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dorme, e todos os crimes prescrevem para o bem ou para o mal, queiramos ou não. Isso faz parte também da chamada segurança jurídica.

Então, diante de todas essas teses, Senador Marcos Rogério, ao incluir, sem qualquer estudo mais apurado, todos os crimes dolosos neste dispositivo, nós podemos estar inviabilizando todo o texto, todo o avanço, inclusive em relação ao estupro, em relação ao... Eu tenho por obrigação dizer, porque eu tive o cuidado de me debruçar sobre esse assunto, e essa foi a grande dificuldade que encontrei de elaborar o parecer. Então, ao colocar o homicídio doloso – não estou falando nem do qualificado, que também é uma outra questão –, nós poderemos estar dificultando o avanço até em relação ao feminicídio, ou seja, alguém poderá considerar esse dispositivo incondicional com base em cláusula pétrea da Constituição, do próprio art. 5º.

Continua em discussão.

Vamos ouvir o Senador Fabiano, depois o Relator, e encerraremos com o Senador Major Olimpio. Temos três oradores inscritos.

Senador Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Sras. e Srs. Senadores, eu pediria um minuto de atenção de vocês.

A Constituição Federal consagra, no art. 5º, itens XLII e XLIV, as hipóteses de imprescritibilidade, ou seja, são imprescritíveis no Brasil – isso é por força do art. 5º da Constituição Federal – o crime de racismo e a ação de grupos armados civis ou militares contra o Estado democrático de direito. Essa é a regra, mas nós temos que fazer uma interpretação também topográfica do Código Penal brasileiro, que é de 1940 e entrou em vigor em 1942. O legislador quis hierarquizar os bens jurídicos. Por isso, o primeiro bem jurídico que ele quis tutelar, proteger foi a vida humana. E aí ele veio hierarquizando. Como abre-alas do Código Penal, ele começa com os crimes contra a vida, para depois ir contra a integridade física, para depois valorizar o patrimônio, a administração da justiça, e assim sucessivamente. Então, tudo tem uma razão de ser.

Agora nós também – e eu entrei como Senador este ano – não podemos subestimar a capacidade intelectual dos colegas, porque vai passar isso para a Câmara dos Deputados. É óbvio que o ideal seria colocar dentro dessa modificação o homicídio qualificado. Não tenho dúvida disso, porque é um crime hediondo, como determina a Lei 8.072/90. Aliás, na minha opinião, deveriam ser considerados imprescritíveis todos os crimes hediondos e equiparados. Esse é o ideal. O ideal nós não vamos ter, Senador Marcos, com todo o respeito. Se colocarmos o homicídio doloso e, digo mais, até o homicídio simples, cuja pena no *caput* é de reclusão de 6 a 20 anos, nós vamos ter resistência para aprovar isso na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Câmara dos Deputados. Então, se nós não podemos aprovar o ótimo, vamos valorizar e enaltecer a propositura da Senadora Rose de Freitas, porque ela está fazendo um alerta muito grande: as mulheres estão sendo vitimizadas, estão sendo vítimas do feminicídio diuturnamente neste Brasil, neste Brasil machista, neste Brasil preconceituoso, misógino. Eu não estou nem entrando no campo da população LGBTI, eu não estou nem entrando no campo do racismo, porque o racismo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... graças a Deus, já está lá como imprescritível.

Então, eu faço um apelo aos colegas. Se a gente ampliar por demais o homicídio doloso, seja ele em qualquer hipótese, nós não vamos ter esse apoio, que vai ser um avanço para proteger ainda mais a vida e a integridade física das mulheres brasileiras. Esse é o apelo que eu faço. É claro que o ideal seria botar todos os homicídios qualificados como sendo imprescritíveis. Esse é o ideal. O ideal nós não temos. Vamos para o razoável, para o melhor, um passo de cada vez. Eu faço um apelo ao Relator, ao colega: vamos aprovar.

E desde já requeiro regime de urgência para a tramitação disso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – E quero parabenizá-la, Senadora Rose. A senhora, com seu brilhantismo, com seus mandatos, tem ainda a sensibilidade e a certeza de que nós podemos, sim, construir um Brasil que preserve o principal bem jurídico, a vida humana, principalmente da mulher brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para discutir.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, a população está nos acompanhando, eu quero fazer coro à manifestação do Relator, Senador Contarato, porque dentro de um plano ideal, na minha visão também, talvez uma visão até mais dura em relação à necessidade de nós termos o direito regulando e cobrando de forma mais efetiva e dura os desvios na sociedade, quero até, nesse sentido, encarecer aos pares que votemos a propositura da Senadora Rose.

No momento em que ela coloca, pela sua experiência como mulher – e aí posso dizer isso como policial – que realmente a lei não é um fator inibidor, de verdade, da barbárie que é praticada contra a mulher no Brasil e outras situações também, lembro que, especificamente, na cultura brasileira, lamentavelmente, para muitas pessoas, a mulher ainda é um bem. E no momento em que ou não se quer mais esse bem ou que o bem não quer mais estar na companhia, deve ser eliminado, deve ser descartado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fui policial em áreas periféricas da cidade de São Paulo onde o nível de violência era muito elevado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – A violência contra a mulher realmente é aterrorizante no nosso País. Mata-se pelo instinto ou pelo impulso de matar. E nós temos que criar mecanismo. O próprio crime de feminicídio, se formos fazer uma avaliação profunda, já estaria...

Por que nós estamos aqui diferenciando gênero? Porque no nosso País a barbaridade contra a mulher transcende qualquer tipo de comparação com qualquer tipo de sociedade no mundo. Mesmo em países onde o papel da mulher ainda é relegado a um segundo plano e não há igualdade, a violência não é de tal forma, na mesma proporcionalidade, chegando-se a matar pelo prazer, pelo sadismo, pelo sentimento de vingança...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... por matar.

Então, é um assunto de extrema importância que nós devemos sim levar de imediato para o Plenário.

Votar a matéria é uma satisfação que o Senado deve à sociedade. Houve a caracterização do feminicídio, mas nós estamos observando que não aconteceu a diminuição do número de ações e atentados do massacre contra as mulheres, da mesma forma como quando nós votamos e colocamos como tendo cometido crime hediondo e sujeitos a condições especiais todos aqueles que matam policiais e familiares de policiais. O clima de insegurança é tão grande, o sentimento de impunidade no nosso País é tão grande que os números ainda não estão tendendo a cair ou a regredir. Isso não significa que nós não devamos avançar. Neste momento... E dando um recado: não haverá prescrição para esse tipo de barbárie que é praticada contra a mulher.

Então, eu encareço exatamente que acolhamos a pretensão já manifesta no excepcional relatório do Senador Contarato, o que ele aquiesceu – e está fazendo emendas necessárias em relação ao racismo e ao estupro. Mas que votemos, sim, não vamos protelar. Vamos levar para o Plenário e vamos dar essa satisfação à sociedade.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha.*) – Com a palavra pela ordem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É apenas para esclarecer: racismo já está na Constituição desde 1988. Nós só estamos aqui acrescendo o estupro porque já foi aprovado por esta Casa e está na Câmara. Se porventura o estupro é aprovado lá e não é incluído agora aqui, nós estaríamos prejudicando a PEC da Senadora Rose, porque a PEC dela teria que voltar para cá. Então, nós só estaríamos acrescendo agora o estupro, uma vez que já foi aprovado pela Casa. Racismo já está no texto do Poder Constituinte originário.

Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

Eu pediria, por favor...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Só fazendo uma correção: é o Senador Alessandro, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É o Senador Alessandro.

Por favor, Senador, objetividade para que nós possamos ouvir o Relator, que parece que já tem um posicionamento a respeito da colocação de V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sra. Presidente, apenas para fazer um...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – É apenas para fazer um registro.

Eu vou abrir mão do pedido de vista. Eu sou a favor da matéria, ainda que a minha ponderação seja fazer a aprovação num escopo maior. No entanto, compreendendo o apelo da Senadora Rose de Freitas em relação ao assunto e o empenho dela na tramitação dessa matéria, assim como as ponderações técnicas que V. Exa. faz em relação aos desdobramentos que eventualmente podem acontecer... Não é esse o objetivo que tenho. Meu objetivo é discutir esse enquadramento numa extensão maior, mas isso não impede que eu o faça por meio de outro instrumento, a partir de estudos e de análises que subsidiarão essa decisão em uma outra proposta legislativa.

Então eu quero acolher o apelo da Senadora Rose de Freitas, por quem tenho absoluto respeito, e as ponderações técnicas de V. Exa., que foi Relatora dessa matéria também. Portanto, votarei a favor.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos imensamente a V. Exa.

Com a palavra o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Muito brevemente, Presidente.

Fica evidente, inclusive pela manifestação do Exmo. Sr. Senador Marcos Rogério, que estamos todos na mesma página da história. A necessidade de adoção de medidas duras para induzir conduta mais adequada na sociedade é evidente. Nesse sentido, nós temos que fazer uma separação e, certamente, a nova proposta que será apresentada pelo Senador Marcos Rogério vai caminhar nesse sentido.

Aqui estamos cuidando de tratar desigualmente os desiguais. É fato. Igualdade é isso, igualdade é dar tratamento desigual a situações desiguais, no caso específico da mulher como vítima, uma situação de alta vulnerabilidade e historicamente enraizada. Então, nesse sentido, a proposta da Senadora Rose, com nosso acolhimento, atende perfeitamente a seu objetivo.

Outra questão tratada de igual relevo é tratar da figura da prescrição no nosso ordenamento jurídico. É indispensável que a gente avance nesse ponto também, em outra medida legislativa, em outra iniciativa, em outro projeto. Mas é urgente. A impunidade é o maior mal deste País, e uma das questões que mais afetam a impunidade é a prescrição, que atende normalmente àqueles que têm recursos para fazer uso do Direito. Ninguém vai tratar da prescrição em caso de pobre. O pobre morre na cadeia. Já aquele que tem recurso pode manobrar o Direito a seu bel prazer, garantindo um processo de duração altamente estendida e buscando, sim, a prescrição intercorrente. Nós todos já temos convicção nesse sentido.

Entendo perfeitamente a colocação do Senador Marcos Rogério, está perfeitamente adequada, mas, para hoje, o que nós temos é um excelente projeto, muito bem construído e que merece o nosso acolhimento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com a Emenda de Redação nº 1, da CCJ.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sra. Presidente, eu pediria urgência...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não cabe pedido de urgência, Senador Fabiano, porque se trata de uma PEC, mas isso não impede que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possamos solicitar, como fizemos recentemente, ao Presidente da Casa que paute por acordo de Líderes. Mas nós não temos o poder, por ser uma PEC, de ter calendário especial aprovado, a não ser no Plenário desta Casa.

Item 19.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 669, DE 2015

- Terminativo -

Altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para possibilitar a substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas gestantes ou que possuam filho até 6 (seis) anos de idade.

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Em 16/10/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Fabiano Contarato e Tasso Jereissati, nos termos regimentais;

- Em 29/10/2019, foi recebido Relatório reformulado pela Senadora Rose de Freitas;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Trata-se de uma votação nominal, e não temos quórum. Portanto, apenas passamos a palavra à Senadora Rose de Freitas para proferir o seu relatório em relação ao substitutivo que está apresentando neste momento.

Com a palavra V. Exa., Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Como Relatora.) – Sra. Presidente, eu resolvi apresentar este substitutivo, que é fruto de uma construção conjunta do debate aqui, com apoio inclusive

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Ministério da Justiça, do Senador Fernando Bezerra e daqueles que elencaram aqui as suas posições sobre o assunto, e, dessa forma, acolher...

Para que a mulher possa ter substituição de pena, estabeleci que a idade da criança deve ser observada a partir da data da sentença. Eu não sei se todos estão lembrados desse assunto. Condições que nós colocamos na época: que a mulher não pode integrar facção criminosa e que não tenha cometido crime de violência ou grave ameaça a pessoa.

Para que a legislação esteja em consonância, apresento ainda alteração do Código de Processo Penal para adequar a alteração que estamos fazendo no Código Penal, estabelecendo como instrumento de aplicação de progressão de regime a data do fato e a condição de não integrar facção criminosa, como nós citamos. Essa foi uma exigência do nosso colega em relação a essa matéria.

Eu ressalto que o objetivo dessa mudança não é possibilitar que a mulher volte a praticar atos de delinquência, mas sim que ela possa cuidar do seu filho, estabelecendo, por exemplo, parâmetros para que isso possa acontecer.

Eu ressalto aqui dados do Depen: as mulheres são completamente abandonadas, muitas vezes em circunstâncias... no sistema prisional, muitas vezes, diante de uma maternidade, e não pode ser ela objeto ou instrumento para se tolher privilégio de liberdade, o que não ocorre com os homens, naturalmente.

Por essas razões é que eu peço a aprovação, dizendo que acatei todas as emendas que foram colocadas, todas as questões que foram elencadas, inclusive por V. Exa.

Portanto, a gente pede o apoiamento a esse PLS 669.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senadora Rose.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e deixo a votação para o momento oportuno, quando tivermos quórum, porque se trata de votação nominal.

ITEM 28

PROJETO DE LEI Nº 2494, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro emendas que apresenta

Observações:

- Votação nominal

Eu acho que o Relator acaba de se ausentar neste minuto. Então, nós passaremos ao próximo item da pauta.

ITEM 29

PROJETO DE LEI N° 3113, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Votação nominal

Também é terminativo. Portanto, nós apenas leremos e discutiremos a matéria na manhã de hoje.

Com a palavra V. Exa., Senador Otto Alencar, para a leitura de seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o Projeto de Lei nº 3.113, de 2019, do nobre Senador Styvenson Valentim, que altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo.

Esse projeto estabelece periodicidade não inferior a 3 (três) anos para a comprovação desse requisito, visando à renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo (Craf), e autoriza que os possuidores de arma de fogo sejam submetidos a novo exame toxicológico de modo aleatório e inopinado.

Na justificação, o autor alega que a comprovação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo nem sempre detecta o usuário de drogas, especialmente o que só faz uso recreativo e ainda não alcançou o vício.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

De acordo com o inciso I do art. 101 do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar sobre a juridicidade e a regimentalidade das matérias dessa natureza.

Além disso, conforme as alíneas "c" e "d" do inciso II do mesmo dispositivo, também compete a esta Comissão emitir parecer a respeito do mérito.

Não foi encontrada nenhuma inconstitucionalidade formal ou material.

Dessa forma, Sra. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do meritório projeto encaminhado pelo Senador Styvenson.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos a V. Exa., Senador Otto Alencar, e colocamos em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, deixando para o momento oportuno a votação e a deliberação, porque se trata de votação nominal.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – O item 17, na sua sequência...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós vamos encerrar essa primeira chamada e, em seguida, voltaremos.

Nós temos cinco projetos para leitura antes de retomarmos a ordem. De V. Exa. seria o segundo item da segunda chamada, Senador Weverton.

Como se trata de projetos que não terão votação, a tramitação aqui será mais célere.

ITEM 30

PROJETO DE LEI N° 1898, DE 2019

- Terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência.

Autoria: Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- Em 23/10/19, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira;

- Votação nominal.

É no mesmo sentido, parecia que eu estava lendo a mesma ementa, mas se trata de um projeto sobre o mesmo objeto.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Otto Alencar para proferir seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sra. Presidente.

O Projeto de Lei nº 1.898, de 2019, do Senador Marcos do Val, que altera o art. 10 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência vem a esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo determinar a apreensão temporária da arma de fogo e a cassação da autorização do porte se a pessoa autorizada, estando portando arma de fogo, for encontrada ingerindo bebida alcoólica ou fazendo uso de substância psicoativa.

Segundo o autor do PL,

> Todos sabem que o consumo excessivo de álcool é indutor da violência, por razões psicológicas. Então, se alguém portando arma ingere bebida alcoólica ou faz uso de substância psicoativa que determine dependência, o resultado de eventual desavença ou desentendimento pode ser fatal.

Não foram apresentadas emendas ao PL no prazo regimental.

Na análise, Sra. Presidente, preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, nos termos do art. 21, inciso VI, da Constituição Federal, compete à União "autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico".

Ressalte-se que, sobre a matéria, o Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.729 (Plenário, Relator para o acórdão Ministro Gilmar Mendes, DJE 12.2.2014), fixou o entendimento de que "a competência privativa da União para 'autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico' também engloba outros aspectos inerentes ao material bélico, como sua circulação em território nacional". Ademais, no mesmo julgamento, ficou assentado que

> regulamentações atinentes ao registro e ao porte de arma também são de competência privativa da União, por ter direta relação com a competência de "autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico" – e não apenas por tratar de matéria penal, cuja competência também é privativa da União [...].

Por sua vez, ainda no âmbito da constitucionalidade formal, entendemos que não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1° do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

Atualmente, o §2º do art. 10 do Estatuto do Desarmamento prevê que a autorização para o porte de arma de fogo "perderá automaticamente sua eficácia caso o portador dela seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas".

O PL nº 1.898, de 2019, por sua vez, pretende alterar o art. 10 do Estatuto do Desarmamento para prever a apreensão temporária da arma de fogo e a suspensão automática da autorização para o porte, com comunicação imediata à Polícia Federal, se a pessoa autorizada, estando portando arma de fogo, for encontrada ingerindo bebida alcoólica ou fazendo uso de substância psicoativa. O PL prevê ainda que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

após a comprovação da conduta em questão, em processo administrativo instaurado pelo Polícia Federal, será cassada a autorização de porte de arma de fogo pelo prazo de dez anos.

No nosso entendimento, as alterações promovidas pelo PL nº 1.898, de 2019, aperfeiçoam a regra prevista no §2º do art. 10 do Estatuto do Desarmamento, uma vez que preveem, além da apreensão temporária da arma de fogo e da suspensão automática da autorização do porte, a cassação da referida autorização, após regular processo administrativo instaurado pela Polícia Federal.

A redação dada pelo PL ao §2º do art. 10 nos parece ser mais apropriada, tendo em vista que prevê a perda automática da eficácia da autorização do porte, caso a pessoa autorizada, estando portando arma de fogo, for encontrada ingerindo bebida alcoólica ou fazendo uso de substância psicoativa. O §2º vigente prevê que a pessoa detida ou abordada precise estar em "estado de embriaguez" ou "sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas". Ora, primeiramente, a pessoa autorizada somente poderá perder a autorização se estiver portando arma de fogo. Ademais, a simples ingestão de bebida alcoólica ou o uso de substância psicoativa deve ter o condão de suspender a eficácia do porte, não havendo, portanto, necessidade de a pessoa autorizada estar em "estado de embriaguez" ou "sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas".

Entendemos que o §6º do art. 10 do Estatuto do Desarmamento, proposto pelo PL nº 1.898, de 2019, deve ter sua redação aperfeiçoada, na forma da emenda apresentada ao final, para prever a cassação da autorização do porte de arma de fogo e o impedimento para requerer uma nova autorização pelo prazo de dez anos.

Finalmente, na CCJ, foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Alessandro Vieira, que altera o §4º do art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, desobrigando a restituir a arma de fogo ao proprietário diretamente na sua residência. Na justificação da emenda, o Senador considera não ser adequado condicionar à autoridade policial essa incumbência, com o que nós concordamos.

O voto, pelo exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.898, de 2019, com a emenda do nobre Senador Alessandro Vieira, além da emenda a seguir:

EMENDA Nº - CCJ

(ao PL nº 1.898, de 2019)

Dê-se ao §6º do art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, na forma do art. 1° do Projeto de Lei n° 1.898, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 10 .....

.....

§6º Ao final do processo administrativo, instaurado nos termos do §5º deste artigo, se for comprovada a ingestão de bebida alcoólica ou o uso de substância psicoativa que determine

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dependência, será cassada a autorização para o porte de arma de fogo, ficando o proprietário impedido de requerer nova autorização pelo prazo de dez anos."

Nesse caso, fica totalmente impossibilitado de usar a arma de fogo porque certamente haverá reincidência da dependência do álcool ou das drogas psicoativas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria.

Para discutir, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Eu quero me congratular triplamente: com o autor; com a emenda do Senador Alessandro Vieira – se isso ocorresse na Câmara, nós diríamos que o que se chama na Câmara de bancada da bala está se preocupando com o uso da arma e propondo medidas restritivas ao uso e ao porte principalmente –, e com o Senador Otto Alencar, a quem cumprimento pelo parecer judicioso. Independentemente das suas experiências como traumatologista, em que deve ter cruzado várias vezes tanto com as consequências do mau uso da bebida quanto com as consequências de um cidadão armado... Porque, cá para nós, esse foi um porte de arma dado equivocadamente a uma pessoa que fez por merecer – não é isso, Senador Arolde? – a perda até da posse da arma, quanto mais a do porte, que é uma coisa... Convenhamos, o porte é algo que tem que ser tratado com muito respeito à vida do próprio e dos seus circunstantes.

Não custa lembrar que este ano tivemos esse assunto largamente debatido nesta Casa. E acho que essa providência cautelar redobrada, porque tanto o próprio autor quanto o autor da emenda tiveram esse cuidado... E o Relator, demonstrando o seu conhecimento do que é a vida e as suas consequências foi muito judicioso e sábio no seu parecer, que merece a nossa aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em discussão.

Com a palavra o Relator, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Eu só queria agradecer aqui ao nosso Senador califa, Esperidião Amin. Ele sempre destaca, e eu sou ortopedista...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E V. Exa. relatou por experiência prática das consequências dos maus hábitos.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu queria dizer a V. Exa. que trabalhei 25 anos em pronto-socorro de emergência. E eu vi e operei tantas pessoas lesionadas por armas de fogo, com fraturas gravíssimas dos ossos longos, do fêmur, da bacia... Alguns casos eram até letais, não dava nem para operar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Normalmente, lá no meu Estado e em outros Estados também, se conhecem os autores que são acostumados a tomar atitudes dessa natureza. Em algumas vezes, foram recidivas, ou seja, chegavam ao pronto-socorro do Hospital Geral do Estado, onde trabalhei muitos anos, pessoas que foram lesionadas pelas mesmas pessoas, que usavam drogas, que eram alcoólatras e faziam coisas dessa natureza. Portanto, a recidiva sempre vai acontecer. Então, eliminar de vez o porte de arma de quem usa arma para tirar a vida estando em estado de embriaguez ou usando substâncias psicoativas é algo com que eu concordo plenamente. E o porte...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – E a posse também.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – A posse e o porte, para evitar que aconteçam coisas dessa natureza.

Portanto, agradeço aqui a lembrança do meu amigo, de quem sou ortopedista. Relatei agora um projeto de autoria dos dois Senadores aqui e concordo plenamente com o que foi colocado por ele.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão, deixando a votação para o momento em que tivermos quórum para votação nominal.

ITEM 31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que as informações referentes a multas e pontos que ensejam a suspensão do direito de dirigir estejam disponíveis na internet aos respectivos proprietários e condutores.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- *Votação nominal*

Concedo a palavra ao ilustre Senador Fabiano Contarato para proferir o seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Passo direto à leitura da análise e do voto.

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria, pronunciando-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, por se tratar de alteração ao Código de Trânsito Brasileiro, também acerca de seu mérito.

Em relação aos aspectos formais, encontram-se atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos que dizem respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa (arts. 48 e 61, da Constituição Federal). Do ponto de vista da juridicidade, a matéria, ao inserir seu comando normativo, corretamente, o faz no Código de Trânsito Brasileiro, em vez de produzir lei esparsa.

Quanto ao mérito, não há como discordar da proposição. O art. 37 da Constituição Federal traz como princípio basilar da Administração Pública a publicidade.

Quanto a técnica legislativa, uma vez que os dados a serem disponibilizados são dados integrantes da base do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (Renach) e do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), cuja competência para organizar e manter é do órgão máximo executivo de trânsito da União, considero mais adequado que o comando seja inserido no artigo do CTB que trata das competências desse órgão.

Ademais, embora saibamos que os órgãos executivos de trânsito em regra já disponibilizam esses dados na internet, consideramos que a vigência da lei seja de 180 dias para que se possa fazer, caso seja necessário, algum ajuste nos bancos de dados e nas consultas disponíveis

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2015:

> "Art. 1º O art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:
> 'Art. 19.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

.....

§ 5º As informações constantes do RENACH e do RENAVAN deverão ser disponibilizadas na rede mundial de computadores para consulta, pelo motorista habilitado, dos dados de sua habilitação, e, pelo proprietário de veículo, dos dados de veículo de sua propriedade.' (NR)"

EMENDA Nº CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2015:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias a partir da sua data de publicação."

Esse é o relatório, Sra. Presidente.

Quero aqui parabenizar pela iniciativa o Senador Randolfe Rodrigues, pela sensibilidade, tendo em vista que dirigir veículo automotor no Brasil não é um direito. Há países em que se fala até em privilégio. Tanto que o nome da primeira habilitação é permissão. O Estado é um permissionário. E o número de acidentes no Brasil... O Brasil ostenta a terceira colocação em nível mundial, com mais de 50 mil pessoas morrendo por ano, mais de 400 mil mutiladas, sem falar no valor econômico.

Esse é o relatório.

Parabéns mais uma vez ao Senador Randolfe Rodrigues.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a relatoria.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, deixando para o momento em que tivermos quórum a votação, por se tratar de projeto terminativo nesta Comissão.

ITEM 32

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 456, DE 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal.

Autoria: Senador Omar Aziz (PSD/AM)

Relatoria: Senador Arolde de Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Com a palavra o Senador Arolde de Oliveira para proferir o seu relatório.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Presidente e colegas, feita a leitura da ementa por V. Exa., eu passo diretamente à análise do projeto.

Não identificamos no projeto vício de natureza constitucional, regimental ou de juridicidade.

No mérito, entendemos que o PLS nº 456, de autoria do nobre Senador Omar Aziz, deve ser aprovado.

É pacífico o entendimento de que os direitos e as garantias fundamentais previstos no art. 5º da Constituição Federal não se revestem de caráter absoluto. Com efeito, havendo situações em que um direito fundamental conflita com outro de igual importância, é necessário fazer uma ponderação de valores, com a finalidade de se identificar qual direito prevalecerá. Pode ocorrer, portanto, que o interesse público em tutelar a vida, o patrimônio ou a integridade física de outrem se sobreponha ao interesse particular da privacidade.

A ideia consubstanciada no PLS nº 456, de 2015, é exatamente esta. O rastreamento a ser autorizado judicialmente para fins penais, processuais penais e de execução penal pode ter por finalidade localizar vítimas de sequestro, autores de furtos ou roubos, ou foragidos da Justiça, quadro em que, sem sombra de dúvida, o interesse público se sobreleva ao interesse do particular infrator.

É importante ressaltar que, para o rastreamento físico de terminais móveis, sequer seria necessário observar o regramento dado à interceptação de comunicação telefônica, pois os dados de rastreamento estão relacionados à localização do terminal, não se submetendo, por isso, à referida lei de interceptação telefônica.

A propósito, ainda lembramos que medida semelhante já se encontra prevista no Código de Processo Penal, art. 13-B, especificamente para a prevenção e a repressão dos crimes relacionados ao tráfico de pessoas. O que o presente projeto faz, portanto, é ampliar a aplicação desse importante instrumento de investigação.

Não obstante a conveniência do projeto, temos que é preciso aperfeiçoá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como estamos tratando de normas processuais penais e de execução penal, as alterações legislativas devem ser feitas nos diplomas legais que tratam dessas matérias, no caso, o Código de Processo Penal e a Lei de Execução Penal. Ademais, mostra-se necessário limitar o uso do rastreamento proposto pelo PLS. A ideia é que, somente quando não haja outros meios investigatórios disponíveis, o instrumento de investigação previsto no art. 13-B do Código de Processo Penal possa ser aplicado a outros crimes, bem como à localização de foragidos da polícia.

No que se refere à localização de vítimas de crime que tenham comprometida a sua liberdade de locomoção, estamos propondo que, além do crime de tráfico de pessoas, todos os demais enumerados no art. 13-A do Código de Processo Penal, quais sejam sequestro e cárcere privado, redução à condição análoga à de escravo, extorsão e extorsão mediante sequestro, bem como o tráfico internacional de crianças possam se valer do mecanismo de localização previsto no já mencionado art. 13-B.

O voto, Sra. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2015, com emenda substitutiva, cumprimentando, mais uma vez, a iniciativa do nobre Senador Omar Aziz.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós agradecemos ao Senador e colocamos em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão, deixando para o momento oportuno a votação nominal, por se tratar de projeto terminativo nesta Comissão.

Item 33.

ITEM 33

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma.

Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- *Votação nominal*

Relator: Senador Rodrigo Pacheco.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha.

Peço desculpas, porque falei Rodrigo Pacheco, mas ambos são senadores jovens e brilhantes que esta Casa teve o prazer de receber nesta nova leva de senadores.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Rodrigo Cunha, pedindo mais uma vez desculpas pela troca do sobrenome, para proferir o seu relatório.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sra. Presidente.

Passo à leitura do parecer do Projeto de Lei nº 176, de 2018, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que, se aprovado, permite que as intimações dos processos judiciais possam ser enviadas eletronicamente aos advogados e às partes integrantes dos processos por meio do uso de aplicativos multiplataforma de mensagens.

Aqui quero destacar dois pontos. O primeiro é que esse projeto apresentado segue uma decisão já tomada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em que foi aprovada, por unanimidade, a utilização de aplicativo de mensagens multiplataforma como ferramenta adicional para intimações no âmbito do Poder Judiciário. Também quero destacar a decisão inovadora do Juiz da Comarca de Piracanjuba, Dr. Gabriel Consigliero Lessa, que teve a iniciativa inovadora de utilizar o aplicativo de mensagem WhatsApp para realização de intimações através da Portaria nº 1, de 2015. Essa portaria também foi, conjuntamente, tomada com a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da mesma cidade e chegou a ser homenageada em 2015 com o Prêmio Innovare, que busca identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Passarei agora à análise.

O projeto não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer Comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao Direito Processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre Direito Processual, a teor do disposto no art. 22 da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, pois se encontra aferido com esteio nos seguintes critérios: a) adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; b) generalidade normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; c) inovação ou originalidade da matéria, em face das normas jurídicas em vigor; d) coercitividade potencial; e e) compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

No que concerne ao mérito, consideramos louvável a medida inovadora abraçada pelo projeto em análise, pois está muito bem ajustada ao espírito do Código de Processo Civil. Realmente, o uso generalizado do processo eletrônico, já contemplado pelo Código de Processo Civil, trouxe novas comodidades aos advogados, às partes e ao próprio Poder Judiciário.

Nesse contexto, o novo Código de Processo Civil apresentou elevado destaque para o emprego da informatização no processo judicial, afinando diversos dos seus dispositivos ao objetivo que já havia sido preconizado no âmbito do art. 1º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no qual já se admitida [...] o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei. Assim, a Lei 11.419, de 2006, incentiva a inovação tecnológica como relevante aliada do Poder Judiciário, permitindo, portanto, a comunicação de atos processuais por meios eletrônicos, desde que previstos em lei.

A tendência quanto ao uso de meios eletrônicos para o aprimoramento do processo judicial, especialmente aqueles que se destinam à comunicação dos atos processuais, pode ser notada também em diversos dispositivos do Código de Processo Civil. O art. 193, por exemplo, apresenta, com clareza, que os atos processuais podem ser total ou parcialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, na forma da lei. O art. 195 do Código de Processo Civil trata do registro dos atos processuais eletrônicos, ordenando que deverão ser feitos em padrões abertos, com atendimento dos requisitos de autenticidade, integridade, temporalidade, não repúdio, conservação e, nos casos que tramitem em segredo de justiça, a confidencialidade necessária, observada a infraestrutura de chaves públicas unificada nacionalmente, nos termos da lei. Por sua vez, o art. 196 do Código de Processo Civil se encarrega de mencionar que a regulamentação da prática e a comunicação oficial dos atos processuais, por meio eletrônico, fica a cargo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a quem cabe velar, inclusive, pela compatibilidade dos sistemas eletrônicos, disciplinando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a incorporação progressiva de novos avanços tecnológicos e editando, para esse fim, os atos normativos que forem necessários, respeitadas as normas fundamentais do Código de Processo Civil.

Como se vê, o projeto inovador encontra-se alinhado com os princípios e as normas que regem o processo civil eletrônico, de modo que, sob qualquer ótica que se perquira, ele não apresenta vícios. Realmente, mesmo nos processos eletrônicos, as comunicações dos atos processuais às partes interessadas e aos seus advogados ainda se realiza pelo método convencional da publicação oficial dos andamentos processuais no *Diário da Justiça*, cujas práticas ainda permanecerão em vigor. A informatização dos processos não fez desaparecer as comunicações dos atos processuais por meio de oficial de justiça, pelo correio ou por meio de publicação no *Diário da Justiça*, a despeito de tais atos serem posteriormente digitalizados e acostados aos autos eletrônicos.

E é justamente sobre este particular aspecto da norma processual que versa o projeto elaborado pelo ilustre Senador Tasso Jereissati, a saber: a garantia da eficiência e da celeridade da comunicação dos atos processuais mediante uso de inovadora ferramenta tecnológica.

Diferentemente do que se possa imaginar, o projeto apenas amplia um pensamento que já vinha sendo desenvolvido no âmbito da lei processual, não extrapolando qualquer limite regulamentar, pois apenas trouxe à tona que a lei pode prever outras formas de comunicação dos atos processuais, entre tantas outras possíveis.

À guisa de fecho, quanto à adequação do projeto à melhor técnica legislativa, somos obrigados a apresentar emenda ao §3º do art. 270-A, para incluir a preposição "na" entre as expressões "prevista" e "legislação processual".

Passo ao voto.

Diante de todo o exposto, o voto é pela regimentalidade, constitucionalidade, juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda de redação:

> Inclua-se, após o termo "prevista", a preposição "na" no § 3º do art. 270-A da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2018.

Sala da Comissão.

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao ilustre Senador Rodrigo Cunha e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando a votação para momento oportuno, por se tratar de votação nominal.

ITEM 34

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 443, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou adolescente.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal*

Com a palavra o ilustre Senador Randolfe Rodrigues, Relator da matéria, para proferir seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Como Relator.) – Passando diretamente à análise, Sra. Presidente, compete a esta Comissão, nos termos regimentais indicados, dispor sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa...

A proposição estabelece a responsabilidade de profissionais que atuam com crianças e adolescentes diante da identificação de sinais de violência, denotando que a omissão não pode ser tolerada. Nunca é demais lembrar que a violência sexual acarreta traumas indeléveis, destrói as esperanças de meninos e meninas e, muitas vezes, torna suas vidas literalmente insuportáveis.

Indo diretamente ao voto, em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, regimentalidade e, no mérito, votamos pela aprovação do PLS nº 443, de 2018, com a emenda que apresentamos a seguir. A seguir, vem a emenda de redação:

EMENDA Nº - CCJ
Dê-se a seguinte redação ao §3º que o art. 1º do PLS nº 443, de 2018, pretende acrescentar ao art. 13 da Lei nº 8.069, de 1990:
"Art. 13.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§3º Para os fins desta Lei, consideram-se crimes de abuso sexual as condutas tipificadas nos arts. 213, 215, 215-A, 216-A, 216-B, 217-A, 218, 218-A, 218-B, 218-C, 227, 228 e 230 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e nos arts. 240 e 244-A."

Está feita a leitura, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos colocar em votação o projeto no momento oportuno.

ITEM 35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 445, DE 2018

- Terminativo -

Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações: - *votação nominal.*

O Senador Randolfe Rodrigues apresentou relatório favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao ilustre Senador para proferir o seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Como Relator.) – Não vislumbramos no PLS vício de inconstitucionalidade ou de injuridicidade, nem óbice de natureza regimental.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Fica novamente para o momento oportuno a aprovação, por se tratar de votação nominal.

De antemão, parabenizo a autora e o Relator pela apresentação e pela relatoria de ambos os projetos.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2017

- Não terminativo -

Determina a obrigatoriedade do uso de detectores de metal e de gravação contínua de imagens em eventos de qualquer natureza realizados em ginásios e estádios esportivos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Jorginho Mello (PSDB/)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CE (de redação).

Observações: - *a matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.*

A autoria é do então Deputado Federal Jorginho Mello, que hoje é nosso Senador e Vice-Presidente desta Comissão.

Concedo a palavra à nobre Senadora Leila Barros para proferir o seu relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Sra. Presidente, vou para a análise.

Não foi encontrada nenhuma inconstitucionalidade formal ou material no projeto.

O projeto observa a juridicidade e não contraria nenhuma norma regimental.

No mérito, a proposição é conveniente e oportuna.

Apesar de o projeto ter sido idealizado para os grandes eventos esportivos que o Brasil sediou nos últimos anos, ele ainda é pertinente. A segurança em eventos esportivos ainda é um problema grave que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requer nossa atenção. Não é raro depararmos com cenas de selvageria envolvendo torcedores em estádios.

Apesar de a legislação brasileira prever penas administrativas e criminais para casos de violência em estádios, muitas vezes elas deixam de ser aplicadas pela dificuldade em se identificar os autores. O monitoramento por imagens, ao permitir a identificação dos transgressores e ao viabilizar sua punição, pode reverter o quadro de violência em eventos esportivos.

Também é primordial a instalação de detectores de metal, para que não se admita a entrada de objetos que possam ser utilizados em atos de violência.

É importante a ampliação dessas normas para qualquer tipo de evento realizado em estádios e ginásios, para que se garanta a segurança em espetáculos capazes de atrair um grande número de espectadores.

É razoável o prazo de um ano após a publicação da lei para que as arenas esportivas possam se adaptar.

Por fim, concordamos com a Emenda nº 1, da CE (Comissão de Educação), que ajusta a redação da ementa.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2017, com a Emenda nº 1-CE.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Senadora Leila pela relatoria e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação... Não, não vamos...

É não terminativo. Podemos colocar em votação.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1 desta Comissão e da Comissão de Educação (emenda de redação).

A matéria vai ao Plenário.

Item 13.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 456, DE 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para prever que se sujeitam às obrigações de identificação do cliente e de comunicação de operações suspeitas as pessoas físicas e jurídicas que tenham como atividade a promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares.

Autoria: CPI do Futebol - 2015

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra à nobre Relatora para proferir o seu relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Sra. Presidente, vou à análise também.

A Lei nº 9.613, de 1998, é o normativo que combate o branqueamento de capitais, ou lavagem de dinheiro.

Para combater eficazmente o branqueamento de capitais, é imprescindível a adoção de um rígido sistema de controle, por meio da imposição legal de informar a ocorrência de atividades e negócios costumeiramente utilizados nessa modalidade delitiva.

Não por outra razão, a lei estabelece o rol das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle, que deverão prestar informações ao Coaf.

O PLS nº 456, de 2016, amplia os mecanismos de controle.

Não observamos, no PLS, vício de inconstitucionalidade ou de injuridicidade, nem óbice de natureza regimental.

No mérito, consideramos que o projeto é conveniente e oportuno, por reforçar o mecanismo de controle e de identificação de branqueamento de capitais, dificultando a fruição do produto da atividade criminosa, especialmente a desenvolvida pelas organizações criminosas. Com relação à técnica legislativa, observamos que o PLS alude ao inciso XV do art. 9º, quando na verdade esse inciso integra o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parágrafo único desse artigo. Além desse reparo, consideramos que a redação pode ser aprimorada, o que fazemos por meio da emenda que apresentamos a seguir.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2016, com a emenda de redação:

EMENDA – CCJ
(de redação)
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2016, a seguinte redação:
"Art. 1º O inciso XV do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a viger com a seguinte redação:
'Art. 9º .....
.....
Parágrafo único. .....
.....
XV - as pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares.
.....' (NR)"

Essa é a emenda que nós tínhamos a apresentar, Sra. Presidente. Nada mais a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Senadora pela relatoria, lembrando que ainda se trata de resultado de conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, de 2015.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 desta Comissão, de redação.

A matéria vai ao Plenário.

Último item da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 298, DE 2017

- Não terminativo -

Revoga o parágrafo único do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispensa de licença prévia a adoção de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1-CAE e 2-CAE.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Weverton para proferir seu relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Como Relator.) – Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 298, de 2017, do Senador Paulo Paim, que revoga o parágrafo único do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispensa de licença prévia a adoção de jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas ininterruptas de descanso.

A proposição em testilha dispensa de autorização prévia da autoridade competente o estabelecimento de jornada de trabalho de 12 horas de labor por 36 horas de descanso para atividades insalubres.

A justificação do projeto reside na necessidade de se preservar a saúde do trabalhador.

O projeto foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais, a quem caberá o exame da matéria e caráter terminativo.

Na CAE, o PLS nº 298, de 2017, recebeu parecer pela sua aprovação, com duas emendas. Na oportunidade, restou asseverado que a Constituição Federal prestigia a negociação coletiva e que, por isso, a dispensa de autorização da autoridade competente somente poderia ocorrer em caso de previsão nesse sentido em convenção ou acordo coletivo de trabalho. Ressalvou-se do mencionado entendimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os profissionais da área de saúde, para os quais a dispensa em exame seria factível mediante acordo individual escrito.

Até o presente momento, não houve emenda na nossa Comissão, além daquelas aprovadas na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos).

Vou partir para a análise. Não vou fazer a leitura do texto todo, que está disponível na CCJ.

Quero apenas parabenizar a iniciativa do Senador Paulo Paim. Ela está totalmente de acordo com todas as normas que a nossa Comissão exige. Por isso vou recomendar a aprovação do parecer dele. Na CAS, onde será discutido o mérito, da qual faço parte, com certeza teremos condições de aprofundar.

Como não é terminativa, nós damos o parecer pela aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Weverton e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2 da CAE.

A matéria vai ainda à Comissão de Assuntos Sociais.

Agradecendo a presença de todos, e a eficiência, quero dizer que, além dos inúmeros projetos que foram lidos hoje, nós também já aprovamos sete projetos. Portanto, a pauta praticamente ficou limpa, ficando para o dia 6, naquele acordo dos 14 dias de pedido de vista, a discussão e votação, já em segundo turno nesta Comissão, da PEC paralela. Estamos também aguardando para ver se colocaremos em pauta o projeto sobre a regulamentação a respeito da questão da periculosidade em relação à previdência.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar a presente reunião.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está encerrada.

(*Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 69ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Veneziano Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Marcos do Val, Major Olimpio, Lasier Martins, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Izalci Lucas e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Oriovisto Guimarães, Rose de Freitas, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério e Jorginho Mello. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos Requerimentos nºs 144/2019 - CCJ, de autoria Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ); 145/2019 - CCJ, de autoria Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB); 146/2019 - CCJ, de autoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) e 147/2019 - CCJ, de autoria Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Finalidade: Instruir o PL 4489/2019, de autoria Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade.". Participantes: FERNANDA REGINA VILARES, Coordenadora-Geral de Atos Normativos em Matéria Penal da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos (representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública); FERNANDO MARCELO MENDES, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE); CRISTIANE DAMASCENO LEITE VIEIRA, Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB/DF (representante de FELIPE SANTA CRUZ); JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO, Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB/PB (representante de PAULO MAIA); ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR, Representante da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP) (representante de THIAGO SANTOS BARBOZA); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado Representante da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP); CRISTIANO REIS GIULIANI, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM); LEONARDO QUINTANS COUTINHO, Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba (MPPB); GILBERTO WALLER, Corregedor-Geral da União (representante da Controladoria-Geral da União); RENATO RIBEIRO FENILI, Secretário-Adjunto da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (representante do Ministério da Economia); ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Associação Paraibana de Contadores Públicos; MÁRCIO GONDIM, Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público. Resultado: Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Bom dia, senhoras. Bom dia, senhores. Sejam todos muito bem-vindos à nossa Comissão de Constituição e Justiça!

Havendo número regimental, declaramos aberta a 69ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 4.489, de 2019, que altera a Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade, conforme Requerimentos nºs 144, de 2019, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, que justificou a ausência por força de não se encontrar no País; 145, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo; 146, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato; e 147, de autoria do Senador Arolde de Oliveira.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar seus comentários e suas perguntas poderão fazê-lo por meio do portal e-Cidadania no endereço que já é de conhecimento – www.senado.leg.br/ecidadania – ou ligando para o número 0800-612211.

Primeiro, eu gostaria, já que tive com V. Sas. um contato preliminar, de agradecer a todos que aqui se encontram, a todos que se dispuseram a trabalhar conosco esse tema, dirimir as dúvidas existentes, historiar um pouco.

Há cerca de duas semanas, eu tive a oportunidade, como Relator da proposta, de fazer a leitura do nosso relatório, que teve o pedido de vista do Senador Major Olimpio, que, daqui a poucos instantes, conosco estará. Ele participa também de uma audiência pública na Comissão de Infraestrutura, mas se comprometeu a vir, até por força ter sido ele próprio o interessado ao fazer o pedido de vista. Então, agradeço a todos os presentes.

Propusemos aqui, preliminarmente, que pudéssemos fazer a composição de três expositores que são questionadores, ou seja, são contrários à tese apresentada pela proposta legislativa, e três senhores expositores que são favoráveis.

Portanto, eu gostaria de convidar o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Ajufe, Sr. Fernando Marcelo Mendes. Mais uma vez muito grato pela presença, mais uma vez. Seja bem-vindo.

Convido a Dra. Cristiane Damasceno Leite Vieira, Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB/DF, representando o Presidente Felipe Santa Cruz, que é o nosso Presidente do Conselho Federal. Seja muito bem-vinda, Dra. Cristiane.

Convidamos o Sr. João de Deus Quirino Filho, Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB da nossa querida Paraíba, representando o nosso Presidente Paulo Maia, Presidente da Seccional Paraíba da OAB.

Convidamos o Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar, advogado representando a Federação das Associações de Municípios da Paraíba, Famup.

Convidamos o Dr. Cristiano Reis Giuliani, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais.

E convidamos, por fim, para essa primeira composição, o Dr. Leonardo Quintans Coutinho, Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A título de sugestão, se os senhores assim anuírem, eu proporia que fizéssemos intercaladamente a exposição de um senhor expositor contrário ao que a proposta legislativa propõe e de outro que faça a defesa das argumentações. Acho que não há objeção a essa sugestão. (*Pausa.*)

Então, gostaríamos de convidar para, utilizando os dez minutos que são de praxe nas audiências públicas – e, principalmente, por força da presença, para nós, muito gratificante e que vai qualificar o debate, repito, para que dirimamos as dúvidas que possivelmente já foram apresentadas e outras que porventura poderão ser apresentadas – o Dr. Fernando Marcelo Mendes, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, fazer uso pelo tempo de dez minutos.

O SR. FERNANDO MARCELO MENDES (Para expor.) – Bom dia a todos.

Em nome da Associação dos Juízes Federais, eu agradeço aqui ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, na pessoa de quem cumprimento os demais integrantes da Mesa.

Senador, para a Associação dos Juízes Federais é uma oportunidade importante de nós podermos aqui trazer a visão da Ajufe. É uma associação que congrega dois mil juízes federais, juízes federais substitutos, juízes titulares, desembargadores, Ministros do STJ, Ministros do Supremo Tribunal Federal, e temos também, dentro dos nossos objetivos institucionais, que contribuir para o aperfeiçoamento do Estado democrático de direito, com as reformas constitucionais. Temos trabalhado muito neste ano. Estivemos com o Senador em diversas oportunidades, trazendo aqui as preocupações dos juízes em relação à mudança de modelos, de um modelo de regulação e o que isso pode implicar no aspecto da eficiência da prestação do serviço público. Então, é com esse espírito que a Ajufe vem aqui trazer as preocupações em relação a essa proposta.

Eu pretendo, dentro desses dez minutos, até porque sou aqui o único juiz que vai falar sobre esse tema, falar mais sobre o aspecto geral da nossa preocupação, porque certamente os demais colegas podem abordar pontos técnicos e pontos específicos em relação ao exercício da advocacia e também do serviço de contabilidade, e o que isso pode trazer, de que maneira isso pode impactar o que para nós é um pressuposto necessário dentro da Administração Pública, que é o princípio da legalidade.

Senador, a preocupação que a Ajufe traz... Nós elaboramos uma nota técnica e vou fazê-la chegar às mãos de V. Exa. Isso consta nos anais dessa proposta que está em debate. A nossa visão, a nossa manifestação é em sentido contrário à proposta de trazer, do ponto de vista da alteração do Estatuto da Ordem e também da legislação específica dos contadores, o caráter de singularidade de especialização *a priori* intrínseca ao exercício da própria profissão.

O que nós ponderamos, Senador, é que a Administração Pública, diferentemente do particular, é regida pelo princípio da legalidade. Nesse sentido, a Administração só pode fazer aquilo que a lei autoriza. Enquanto que os particulares podem fazer tudo aquilo que a lei não proíbe, a Administração está cingida... E a legalidade é a sua diretriz, é a sua pauta de atuação.

Dentro desse contexto, a contratação pela Administração Pública vem regulamentada também no art. 37 da Constituição e em seus incisos e traz a exigência de licitação como um norte exatamente de garantia de um princípio também caro à Administração Pública que é o princípio da impessoalidade. A legislação e a própria Constituição permitem que, em determinadas situações, a licitação, que é regra na contratação da Administração Pública, seja dispensada ou inexigível. Então, a Lei de Licitações atual já traz esse tratamento, dando a possibilidade de uma chamada contratação direta, em caráter de excepcionalidade. Na nossa visão, a proposta, como se apresenta, tende a inverter essa lógica: ela vai trazer para a contratação dos serviços especializados de advocacia e de contadoria uma regra em que a contratação direta passa a ser a regra e não a exceção. Para nós, isso vai de encontro a princípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundamentais da Administração Pública, além do princípio da legalidade, o da impessoalidade. Há necessidade de haver esse controle. Nas situações excepcionais é que se admite essa contratação direita.

Qual é a grande preocupação que nós temos nesse sentido, Senador, e qual é a leitura que nós trazemos para que isso seja refletido aqui pelo Parlamento, que é soberano para definir esse balizamento? Como os juízes têm avaliado essa mudança? Trazendo uma questão pontual aqui, que talvez seja importante a sua discussão: quando se fala em especialização, em notoriedade, o interesse público que está subjacente nesse aspecto, nesse vetor, não é necessariamente ou não exclusivamente, melhor dizendo, do prestador do serviço, mas exatamente daquele serviço que vai ser prestado em razão de um interesse público específico.

Aí eu trago essa reflexão que é necessário se fazer: quando se pressupõe que o serviço é de advocacia, que o serviço é de assessoria contábil, os profissionais dessas duas carreiras, por já serem regulamentados, por já terem um acesso ao exercício profissional por meio de uma habilitação específica... Se se pressupõe que eles, em razão disso, já têm uma qualificação que os especialize ou que os torne, de alguma maneira, tecnicamente aptos à prestação do serviço público, está-se, talvez, tirando o enfoque que é o interesse público que esta subjacente naquele serviço que está sendo contratado. Então, o que a gente está procurando aqui dizer? Essa leitura tem que ser feita não só a partir de quem está sendo contratado, mas a partir da ótica do serviço específico que está sendo realizado em razão de um interesse público especial que está sendo protegido.

Nesse sentido, vou fazer apenas uma leitura da doutrina do Prof. Marçal Justen Filho, que traz essa preocupação:

> O problema não é a singularidade do serviço em si mesmo, o problema é a singularidade do interesse público a ser satisfeito. Ou seja, quando se alude à singularidade do serviço está se aludindo a uma espécie de singularidade reflexa. O que é singular, o que é especial, o que é diferente, o que é peculiar não é o serviço que vai ser ofertado propriamente dito. O que é singular, especial, diferente, peculiar, é o interesse público que tem que ser satisfeito através desse serviço.
>
> Em última análise, quando se pretende realizar o contrato de um particular com a inelegibilidade de licitação, essa escolha retrata uma necessidade da Administração Pública que é, ela sim, singular e especial.
>
> É mais fácil identificar a singularidade do ponto de vista do interesse público a ser satisfeito do que do serviço.

Então, é essa ótica que a gente vai trazer aqui. O serviço público que está sendo prestado é que tem um caráter de singularidade. Por isso, ele pode, em situações excepcionais, ter a dispensa da licitação, a inelegibilidade, a contratação direta.

Transformar ou, de alguma maneira, alterar esse marco regulatório, conferindo às duas profissões uma especialização intrínseca, pode ir de encontro a esse valor da Administração Pública na defesa desse interesse público.

Então, Senador, de uma maneira geral... Claro, nós aqui vamos debater, todos aqui vão fazer uma exposição específica em relação a determinados pontos do projeto, mas vejo como preocupação e até como uma introdução ao tema trazer essa reflexão.

A Constituição Federal, volto a lembrar, traz, entre os princípios da Administração Pública, o princípio da impessoalidade. Aqui vou falar mais em relação ao serviço de advocacia, porque na verdade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é o que normalmente está afeto ao nosso dia a dia na atividade jurisdicional, e o advogado compõe o sistema de Justiça, com base no art. 133 da Constituição Federal. Nós temos que tratar, dentro desse aspecto e da realidade – e esse é um outro lado, Senador, que também traz essa preocupação da Associação de Juízes Federais –, do sistema em que hoje está a advocacia brasileira. Nós estamos vivenciando, todos sabemos, um grande problema. Isso tem que ser debatido e foge um pouco do tema da audiência pública, mas é um tema que está sendo debatido em vários projetos de lei, várias propostas de emenda à Constituição que estão em debate nesta Casa. A Ajufe tem se manifestado em algumas.

Nós sabemos que hoje o Brasil tem um número de faculdades de direito que praticamente é igual ou superior a todas as faculdades de direito no mundo somadas.

Nós temos um contingente de mais de um 1,2 milhão de advogados inscritos e um número quase equivalente a esse de bacharéis de direito que provavelmente podem entrar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MARCELO MENDES – ... no mercado como advogados.

Então, se pressupormos que, dentro desse universo – e aqui é um argumento um tanto quanto pragmático, mas um argumento realista –, dois milhões de pessoas, dois milhões de profissionais têm por si só o caráter da especialização, da especialidade, da qualidade pelo fato de já estarem cadastrados, já estarem de alguma maneira habilitados ao exercício profissional, nós faríamos uma leitura que poderia, necessariamente, se esse for o princípio, se estender a todas as demais profissões regulamentadas. Por que o médico não pode também ter um caráter de especialidade, uma vez que ele tem a profissão regulamentada? E aí temos outros exemplos.

Nós entendemos que: o modelo, de alguma maneira, pode ser aperfeiçoado? Pode ser aperfeiçoado, mas não se partindo de uma inversão de lógica. Hoje aquilo que é exceção passar a ser tratado como regra.

Então, a Ajufe, nessa linha, vê com bons olhos esse debate. Nós sabemos também que as carreiras organizadas, as procuradorias... Nem todos os Estados... A Federação é muito diferente, o País é muito heterogêneo, nós vivenciamos realidades muito distintas e, às vezes, determinadas prefeituras, determinados Estados têm dificuldade e, hoje, com a crise fiscal que todos vivenciamos, de ter uma advocacia especializada no sentido de ter uma carreira própria, organizada por meio de concurso público e é necessária, às vezes, essa contratação.

Mas, se nós abrirmos essa linha de atuação e passarmos a tratar essa contratação direta como regra, nós entendemos que isso pode acarretar, sim, até pelo contingente de pessoas, que isso de alguma maneira vai afetar, um princípio que é fundamental na Administração Pública que é o princípio da impessoalidade.

A Ajufe fez essa manifestação, há alguns outros detalhes, mas aqui, dentro do meu tempo, e como fala introdutória, eu paro por aqui e fico também à disposição para outros esclarecimentos, para contribuir para este debate.

Agradeço mais uma vez, Senador Veneziano. O senhor sempre é muito disponível no sentido de atender a associação e que a gente também possa retribuir nesse sentido de trazer aqui as nossas reflexões sempre com esse intuito de colaborar para o aperfeiçoamento do nosso modelo de Estado, para o regime democrático e para o aperfeiçoamento da nossa legislação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Dr. Fernando, somos nós que nos sentimos lisonjeados pela sua presença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico muito feliz de ter tido a oportunidade outrora, não muito remotamente, quando nós discutíamos as questões que envolveram a proposta de reforma previdenciária e ao tempo junto com V. Exa. e junto com os outros companheiros da Ajufe, de conhecer um pouco as argumentações que me valeram muito até para fortalecer dos fundamentos da defesa contrária à proposta como de fato ela foi aprovada. Então, eu quero lhe agradecer pela presença.

Gostaria também de pedir a V. Exa. que pudesse depois disponibilizar o seu material. É importante para que nós constituamos a nossa linha de pensamento.

Gostaria, portanto, de cavalheirescamente convidar a Dra. Cristiane Damasceno Leite Vieira, Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB, representando o nosso Presidente Felipe Santa Cruz, para fazer o uso dos dez minutos conferidos. Se V. Exa. achar mais conveniente, eu até sugeriria a troca para não ter que assegurar o microfone. Obrigado.

Dra. Cristiane, a senhora tem dez minutos para exposição. Grato mais uma vez pela sua presença.

A SRA. CRISTIANE DAMASCENO LEITE VIEIRA (Para expor.) – Obrigada, Senador. Eu cumprimento a Mesa na pessoa do Senador Veneziano. Não posso deixar de citar meu amigo João de Deus, Vice-Presidente da nossa amada Paraíba. E saúdo todos os presentes.

Bem, essa é uma situação que realmente merece debate, e eu acho que nós temos que trazer aqui uma posição pontual e forte da advocacia. Nós somos hoje uma instituição com quase 1,3 milhão advogados. A posição da advocacia... Eu chamo de advocacia porque nós mulheres representamos 52% dessa conta. Então, nós não somos invisíveis. Por isso que eu me refiro à advocacia, não só aos advogados. E dizer que é uma profissão singular, sim. É uma atividade de confiança, sim, e que pode, sim, passar por um processo, assim como talvez outras atividades de que o Estado tem se valido para poder fazer tal contratação, que possa se valer desse tipo de meio, como a inexigibilidade, para poder se contratar o serviço do advogado.

E aí eu vou trazer um exemplo claro para que vocês entendam. Eu sou advogada criminalista e sou especialista em Direito Penitenciário. Poucas mulheres e poucas pessoas neste País são especialistas nesse tema. Eu viajei agora em julho com os alunos. Tenho vários grupos de estudo, várias pesquisas empíricas em andamento sobre sistema prisional. E hoje eu sou uma pessoa que sei falar muito bem sobre esse assunto dentro deste País.

E eu pergunto: se um Prefeito quisesse me contratar para fazer um projeto para melhorar uma política pública dentro de um Município, ele não poderia me contratar pela inexigibilidade? Porque, veja, eu tenho o conhecimento, eu tenho o aporte teórico, eu tenho o aporte acadêmico para poder tratar sobre a situação. Eu tenho como ofertar um serviço de qualidade, e esse serviço pode ser aferido, sim, na forma que vai se contratar. Eu posso criar o formato de contratação. Então, eu não vou poder fazer isso pela inexigibilidade. Existem quantas pessoas aqui dentro que sabem tratar sobre esse assunto? Eu sou a única professora no País que viajou nove países para entrar em presídio junto com os alunos com recursos próprios. Então, eu não vou poder ser contratada para poder prestar esse tipo de serviço, ou, talvez, se passarmos por uma licitação, outras pessoas, por conta dos requisitos, passem na minha frente, e talvez o serviço não seja prestado com qualidade.

Então, o serviço da advocacia tem esse ponto da confiança, da discricionariedade do próprio gestor. Quer dizer, o gestor agora está engessado, ele não vai poder contratar? Porque daí, Senador, nós estamos partindo do princípio da má-fé, porque, em todo tipo de contratação agora que é feita por inexigibilidade é porque é amigo do Prefeito, é amigo do Governador... Você não pode escolher um profissional de qualidade no qual você confie para poder prestar aquele serviço para o Município. E, pior do que isso, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que nós estamos sendo criminalizados por conta disso. Quer dizer, você está trabalhando, prestando um serviço, e nós estamos respondendo pelo serviço que nós estamos prestando... Então, criminalizar profissões não é o caminho para você atender talvez uma impessoalidade, um interesse público, sendo que obviamente o gestor terá condição de avaliar o serviço que foi prestado. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto. Quando a gente fala de interesse público, eu acho que a gente tem que atentar a esse ponto, primeiro, porque é um conceito extremamente genérico; segundo, porque, com esse conceito do trabalho e do interesse público, muita coisa tem se deixado de fazer neste País porque hoje se quer burocratizar demais determinados tipos de atividade.

Então, veja. Se eu tenho oportunidade de contratar, dar rapidez ao serviço, ter um serviço de qualidade, eu não posso fazer isso porque aí eu parto do princípio de que fere o interesse público e o gestor está de má-fé? Eu acho que as pessoas que agem de má-fé e trazem algum tipo de prejuízo para a Administração precisam ser punidas, e temos a lei aí para isso. Nós temos o Código Penal, nós temos as regras a serem seguidas, e, se não o são, passem o gestor, então, pelo processo ideal. Agora, eu não posso entender que a advocacia tem que ser criminalizada por conta disso.

Outra questão também – e eu acho que este é um ponto sensível – é a possibilidade de o próprio gestor escolher. Ele está administrando o Município, ele está administrando o Estado, e ele tem discricionariedade para tomar suas decisões. Ele não pode tomar e não pode usar esse meio. Então, eu me pergunto: por que você traz previsão, na Lei de Licitações, da possibilidade de dispensa de licitação ou inexigibilidade da contratação? Para que vão servir esses meios? São só para situações extremamente excepcionais, porque a gente passa por um processo... Eu me questiono, Senador, por vezes, se o nosso processo licitatório não é um processo que tem que ser revisto, porque a gente preza tanto, tanto, tanto, tanto pela burocracia, que deixa de prestar um serviço para a comunidade. Vou dar um exemplo claro: aqui, no Distrito Federal, nós estamos com dois presídios a serem construídos há mais de cinco anos, e nós temos um processo burocrático, nós temos 18 mil presos num espaço em que só cabem 13 mil, e eu afasto a dignidade da pessoa humana porque tenho que passar tudo pelo processo licitatório.

Então, não é que o processo seja equivocado, mas nós estamos, talvez, invertendo as coisas. Estamos colocando o carro na frente dos bois. Eu prezo muito pela burocracia e pouco por oferecer um serviço de qualidade à comunidade, porque eu tenho uma Lei de Licitações que impõe que seja seguido todo aquele rito. Aí você termina o seu mandato e não consegue fazer absolutamente nada. E isso acontece um pouco com a atividade da advocacia também.

O Conselho Federal se manifesta com relação ao projeto de lei dizendo que é preciso, sim, a gente ter essa previsão legal. Os advogados podem ser especialistas e prestar esse tipo de serviço com qualidade, você pode ter rapidez na prestação...

Outra coisa: a burocratização do Estado traz ônus para o Estado, porque, a partir do momento em que você vai criar procuradorias para todo lado, você tem um ônus, sim, com isso. Será que não seria mais barato você ter uma prestação de serviço mais rápida, com mais qualidade, feita por um terceiro? Isso é uma coisa que tem que se considerar também.

Muito obrigada, Senador. Sou rápida e objetiva, viu?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado pela sua exposição, pela sua presença.

De fato, é uma particularidade que nos chama a atenção, principalmente a mim, porque estou tentando, ao longo da minha história de vida pública, ser menos prolixo. A senhora é extremamente direta e conceitua os seus pontos de vista de uma maneira muito clara. Muito grato pela sua exposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seguindo a dinâmica de termos um expositor como S. Exa. o Presidente Fernando Marcelo, que questiona a proposta legislativa proveniente da Câmara dos Deputados chegando ao Senado, e, depois, da Dra. Cristiane Damasceno Leite Vieira, eu convidaria o Dr. Leonardo Quintans Coutinho, querido amigo, representante do MP do Estado da Paraíba, para fazer a sua exposição, tendo, da mesma forma, os dez minutos para tanto.

O SR. LEONARDO QUINTANS COUTINHO (Para expor.) – Exmo. Senador Veneziano Vital, Senador do nosso querido Estado da Paraíba; Dr. Fernando Mendes, Presidente da Ajufe; Dr. Cristiano Reis Giuliani, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais; Dr. João de Deus, Vice-Presidente da OAB do nosso Estado; Dr. Marco Villar, que também representa a OAB-PB; Dra. Cristiane Damasceno, Vice-Presidente da OAB-DF; Dr. Escorel, que representa a Famup (Federação das Associações de Municípios da Paraíba); saúdo também Dr. Manoel Murrieta, Vice-Presidente da Conamp, nossa Associação Nacional do Ministério Público; saúdo Dr. Márcio Gondim, Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público; Dr. Reynaldo Serpa, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público do Ministério Público da Paraíba; e, em nome desses, saúdo todos os demais presentes.

Senador, ficamos muito honrados com o convite para participar hoje desta audiência pública, ao tempo em que também exaltamos a oportunidade de trazer, de ampliar o debate sobre essa discussão. Exaltamos o requerimento feito pelo Senador Flávio Bolsonaro, acolhido por todos os Senadores, e este momento hoje conduzido por V. Exa.

O debate deve ser sempre estimulado, ampliado e enriquecido, e foi isso que fizemos no Estado da Paraíba. Eu vou rapidamente historiar o trabalho que o Ministério Público da Paraíba fez no nosso Estado, que talvez tenha sido a razão do convite para que nós participássemos deste momento no dia de hoje. O Ministério Público da Paraíba vem desenvolvendo há alguns anos um amplo trabalho que nós denominamos de uma busca, um trabalho pela profissionalização da Administração Pública municipal.

Nós sabemos que o Brasil tem muitos Municípios, são mais de 5 mil Municípios, e a nossa pequena Paraíba é o Estado da Federação com a maior concentração de Municípios por quilômetro quadrado. A Paraíba, em que pese a pequena extensão territorial, possui 223 Municípios. Sabemos da dificuldade e da realidade de cada Município, mas também conhecemos a precariedade das Administrações Públicas.

No ano de 2016, o Ministério Público da Paraíba fez um diagnóstico, como fazemos sempre no início de cada ação, de cada projeto, fizemos um amplo diagnóstico em todo o Estado e constatamos que apenas 5 Municípios, naquela oportunidade, desses 223, apenas 5 possuíam procuradorias constituídas, Senador, inclusive o Município de que V. Exa. foi Prefeito, onde V. Exa. instituiu a Procuradoria do Município de Campina Grande, e eu o parabenizo desde logo por isso. O senhor sabe, como já conversamos, dos benefícios que essa sua ação trouxe para a sua gestão e que deixou para a história de Campina Grande.

Desse quadro, além de constatarmos a existência de poucas procuradorias, constatamos também que o serviço jurídico e contábil prestado aos Municípios paraibanos, a quase todos esses mais de duzentos Municípios, era quase que integralmente prestado por meio de contratos firmados por inexigibilidade de licitação. Ou seja, todo serviço jurídico e contábil, via de regra, nos Municípios paraibanos, era prestado via inexigibilidade de licitação. Não há nenhum problema com a inexigibilidade de licitação, ela é legal, ela é permitida, ela existe e deve existir. É necessária a existência do contrato de inexigibilidade realmente, porque alguns serviços precisam de profissionais como a Dra. Cristiane, que é uma especialista profunda em determinada matéria. Mas, para o serviço não singular, para o serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comum, para o serviço ordinário, não se justifica nem é o que a Lei de Licitações, nem é o que a Constituição quis para a prestação do serviço geral, do serviço comum, do serviço ordinário da Administração. Ora, todos sabemos – e aqui não se precisa dar aula de direito; estamos aqui com legisladores, com juristas do mais alto escalão do País – que a Constituição da República é uma Constituição que tem um princípio basilar, que é um princípio que cabe à OAB, ao Ministério Público, ao Senado, a todos nós defender, que é o princípio democrático. Ora, por que existe o concurso público? Para que todo aquele cidadão que deseje trabalhar na Administração Pública possa, em igualdade de condições com os demais, ir lá e trabalhar na Administração Pública, que é de todos. Por que existe a licitação? Para que todos aqueles que queiram vender, que queiram contratar com o serviço público, possam concorrer em igualdade de condições. Claro, essa é a regra. Há exceções, há situações pontuais, como é o caso do serviço singular. Os serviços singulares, os serviços especiais, os serviços que realmente demandam uma atenção especial podem sair, devem sair dessa regra e ser contratados diretamente. Agora, nós não podemos pegar esse caminho da exceção e torná-lo regra, que é o que esse projeto de lei pretende fazer. Nós não podemos permitir que todo serviço da Administração seja contratado diretamente, sem licitação, sem concurso público, sem as vias democráticas de acesso à Administração. Esse é um ponto muito importante, que é o ponto base de tudo que a gente está conversando aqui, que é a democracia, que é um pilar fundamental desse Estado democrático de direito.

Além disso, nós constatamos outros problemas decorrentes dessa prática. Há o problema da preservação da memória jurídica dos Municípios. Todos aqui, Parlamentares, advogados, promotores, CGU, enfim, todos que trabalham com a Administração Pública já enfrentaram um problema de transição de Governo, Senador. Nós, que estamos lá na ponta, nos pequenos Municípios deste País, trabalhando, atendendo a população, atendendo os agentes políticos, nós já deparamos, diversas vezes, com problemas de transição de Governo. Ora, a memória jurídica toda daquele Município estava com um escritório contratado por inelegibilidade de licitação, que, muitas vezes, na transição de Governo, assume um opositor político, e toda aquela memória não fica no Município.

Então, o que nós defendemos é a formação de estruturas mínimas nos Municípios para que nós possamos realmente almejar esse sonho que alimentamos lá na Paraíba, Senador, de uma Administração Pública mais profissional. Essa atuação nossa acolhe quatro ramos basilares da Administração, que são: a advocacia, o serviço jurídico, o serviço contábil, a administração tributária – também temos trabalhado pela profissionalização da administração tributária – e também o controle interno, inclusive com parceiros como a CGU, lá no nosso Estado. Esse é outro ponto, porque nós não podemos transformar, permitir o uso da inelegibilidade de forma indiscriminada. Repito: ela existe, ela precisa ser usada, ela pode e deve continuar sendo usada, mas não para a contratação de todo serviço jurídico, de todo serviço contábil.

Recebi aqui agora há pouco um exemplo que achei bastante pertinente, que dizia o seguinte: justificar-se-ia a contratação do grande administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello para o serviço de ajuizar execuções fiscais do Município? Seria justificado esse contrato por inelegibilidade de licitação? Claro que não! Não há um interesse público especial a ser defendido nessa contratação. Essa contratação teria que respeitar as vias democráticas de acesso a esse serviço, ou seja, ou o procedimento licitatório ou a formação da estrutura própria.

E, para não me alongar mais, Senador, quero dizer que na Paraíba nós desenvolvemos esse trabalho na base do mais amplo diálogo. Em um ano de trabalho, de agosto de 2018 a agosto de 2019, nós celebramos, no Estado da Paraíba, quase 200 termos de ajustamento de conduta. Dialogamos várias vezes com a OAB, com o Presidente Paulo Maia, com a Famup, com a Apam. Todos aqui foram, participaram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de várias reuniões no Ministério Público; recebemos todos e dialogamos com quase metade dos Prefeitos e de Presidentes de Câmaras do Estado ao longo de apenas um ano. E conseguimos, Senador, chegar a

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO QUINTANS COUTINHO – ... consensos, construindo soluções para que os Municípios formassem estruturas mínimas de acordo com a realidade e a possibilidade de cada um, de acordo com o tempo possível para cada municipalidade, para cada Câmara Municipal, de acordo com a estrutura, a pujança econômica, a possibilidade realmente de cada um. Esse foi um diálogo amplo.

E foi esse o trabalho que foi desenvolvido pelo Ministério Público da Paraíba e que já é replicado em tantos outros ministérios públicos, na busca, repito... O nosso objetivo é sempre – e sempre será – a profissionalização da Administração Pública, a busca por uma Administração Pública democrática, a busca por uma Administração Pública que minimamente acene para o princípio da eficiência, que está lá há 20 anos na nossa Constituição, mas nos parece uma realidade ainda muito distante.

Então, a nossa preocupação é no sentido de que nós não precarizemos mais esse serviço público já tão precário no nosso País; que nós todos aqui possamos dar as mãos em busca da construção de uma Administração melhor; que nós possamos, sim, contratar advogados e contadores por inexigibilidade para aquelas situações excepcionais que demandem profissionais de escol, profissionais que tenham um conhecimento mais aprofundado naquele tema específico; mas que nós possamos ter, nesses Municípios, estruturas mínimas que preservem a memória jurídica, que tragam segurança jurídica para essas administrações, que tragam mais controle, que afastem essas administrações de desvios, que tragam realmente mais segurança jurídica para o cidadão e mais possibilidade de um melhor uso dos recursos públicos.

Era essa a nossa colocação inicial.

E repito o agradecimento a V. Exa., ao Senador Flávio Bolsonaro, ao Senado Federal e a todos que compõem a Mesa e que estão aqui no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Dr. Leonardo, somos nós que agradecemos.

Reitero aqui a nossa satisfação por revê-lo – reitero e ratifico o sentimento que é de todos nós –, pela exposição e pelas fundamentações por V. Exa. trazidas à nossa Comissão.

Gostaria, portanto, seguindo a linha definida como a ideal, de convidar o Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar, advogado que representa, nesse instante, a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup).

Seja bem-vindo, Dr. Marco.

O SR. MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR (Para expor.) – Desejamos um bom-dia a todos, agradecendo desde já o convite.

E aqui estamos, Senador Veneziano, como tantas vezes estivemos em seu gabinete, agradecendo aqui a presença do nosso Presidente Seccional, Dr. João de Deus, a Dra. Cristiane, enfim, Dr. Leonardo Quintans e de todos os demais que compõem a Mesa, fazendo o registro, por dever de ofício e pela importância do tema, a presença aqui do Dr. Arnaldo Escorel, advogado da Famup. Estamos irmanados num debate. No momento, presido a Associação Paraibana da Advocacia Municipalista. De forma conjunta com a Famup, estamos nesse debate com a nossa seccional, com a OAB, com a OAB federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O tema posto para debate é muito importante, muito salutar e nasceu, há pouco mais de um ano, fruto, diga-se de passagem, da aprovação da minuta de um projeto de lei em nosso Conselho Federal da Ordem dos Advogados, objetivando inicialmente uma alteração – e deixe-se bem claro – em nosso estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, estatuído pela Lei Federal 8.906, de 1994.

Não se está, de modo algum, a adentrar no tema da Lei de Licitações em si, da Lei 8.666, de 1993. Por sinal, encontra-se em tramitação um amplo projeto para talvez futuras alterações, mas que não é objeto, neste momento, do projeto de lei ora em discussão.

Das falas que observamos aqui, há algumas ponderações, alguns temas que acho que sejam pertinentes. Primeiramente, foi muito bem colocado o receio do representante da Ajufe, Dr. Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal, de uma exceção se tornar uma regra. Digo isso com toda a convicção de quem esteve à frente de diversos debates, de diversas audiências, de diversos encontros e reuniões não apenas junto ao Ministério Público. Aqui também há de ser fazer, por dever do ofício, o registro de que, na pessoa do Dr. Leonardo Quintans, tivemos diversos encontros, debates e discussões sobre o tema, não obstante o fato de termos posições divergentes. Isso é natural, salutar e democrático no Direito. Mas não se está buscando que a exceção se torne regra, muito pelo contrário. O que está se buscando, o que a gente busca é trazer mais luz, trazer mais transparência às regras que já existem.

Ora, nós estamos tratando, primeiramente, do tema que diz respeito ao estatuto da Ordem do Advogados e, via de consequência, também tratando sobre a regra dos estatuto dos contadores. Assim como na Lei de Licitações, entre as possibilidades, há necessidade de definir um simples adjetivo: o que seria singularidade. Isso trouxe a maior dificuldade do ponto de vista técnico, teleológico, jurídico, enfim. Por que o que seria definir a singularidade? Para qualquer pessoa, a singularidade pode ter diversas temáticas.

Na OAB, em nossa seccional, nasceu esse projeto, aprovado no conselho federal de forma harmônica e unânime. Há essa urgência, a importância dessa definição, porque estávamos vendo a cada dia os Prefeitos... Para quem não conhece o nosso Estado, os Prefeitos receberam diversas recomendações, que de recomendações tinham o título, mas que na verdade no seu corpo eram utilizadas praticamente, bastando uma simples leitura, como verdadeiros instrumentos de coação para que assinassem os Termos de Ajustamento de Conduta, tendo em vista o entendimento de que a inelegibilidade estaria eivada do vício, estaria irregular.

Ora, como já dito, não estamos tratando da Lei de Licitações, as regras permanecem; não estamos tratando... E aí devemos desmistificar, porque inexigibilidade não quer dizer ausência de licitação, o que infelizmente muitas pessoas confundem. Existem regras que os advogados e contadores devem seguir, regras que devemos seguir e que comprovamos em todos os nossos contratos através da comprovação da notória especialização, através dos diversos documentos que devemos anexar para que possamos ser contratados, incluindo nesses documentos, inclusive, a compatibilidade do valor de mercado.

Também é importante destacar que, em nosso Estado, foi bem colocado, inicialmente tínhamos cinco procuradorias constituídas com servidores efetivos, e outras tantas constituídas com servidores comissionados. Há de se destacar que, na Paraíba em especial, 80% dos Municípios têm menos de 15 mil habitantes – pasmem, menos de 15 mil habitantes! Advogo para um Município que tem menos de 3 mil habitantes. E aqui cito o nome desse Município até porque o contador responsável do Município está aqui presente, que é o Presidente da Associação dos Contadores Municipais do Estado da Paraíba, o Alexandre Aureliano. Trata-se do Município de Parari, que tem cerca de menos de 3 mil habitantes e fica distante quase 300km da capital. Esse Município vive basicamente do FPM. E o custo para constituir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

imediatamente uma procuradoria? Porque não estamos aqui tratando unicamente de constituir uma procuradoria, mas de toda a sua estrutura que temos que dar aos futuros procuradores. Se fôssemos adentrar esse debate, tenho certeza, Senador, de que nós passaríamos aqui, talvez, um dia inteiro discutindo e não chegaríamos a um consenso, até porque em momento algum seja a OAB, em nossa seccional, seja o Conselho Federal da Ordem dos Advogados, seja a Associação Paraibana da Advocacia Municipalista afamou ser contrária a concurso público, à realização de concurso público – em momento algum. Apenas discutimos que o gestor tem a possibilidade de, seguindo as regras já instituídas desde 1993, regras inclusive que foram submetidas ao crivo do Tribunal de Contas da União, e desde o acórdão de 2013 da lavra do Ministro Benjamin Zymler, já entendia ser possível a inexigibilidade de licitação... Então, desde 2013, esse tema foi discutido pela possibilidade, e, obviamente, quando se diz possibilidade, diz-se que sejam seguidas as regras já existentes.

Com relação à memória jurídica aqui em debate, que também foi objeto das nossas reuniões, foi trazido aqui também, é importante destacar que não há comprovação de um prejuízo até hoje para nenhum Município paraibano, pelo menos. Eu tenho certeza de que, em nossas andanças também, por este País afora, em nenhum outro Município, em nenhum outro Estado tem ocorrido a comprovação de um prejuízo para o Município em decorrência da má prestação do serviço do advogado. Por quê?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR (Para expor.) – Em nosso Estado – peço vênia apenas para irmos à conclusão –, há necessidade de que se coloquem em nossos contratos a comprovação dos serviços prestados, a informação ao Tribunal de Contas de todo o serviço prestado. Há comprovação ao Município, e nunca nos furtamos dessa comprovação quando assim fomos chamados ao Ministério Público. Muito pelo contrário, a memória jurídica é entregue ao contratante, no caso, o Município, é entregue ao Tribunal de Contas, quando da análise dos procedimentos de inexigibilidade, e sempre é de se destacar que o objeto ora discutido visa unicamente trazer luz, trazer uma transparência ao que seria singular. O que seria singular no ponto de vista do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil? Seguir as regras já instituídas na Lei de Licitações e seguir as regras já instituídas pelo próprio ordenamento jurídico pátrio, pela própria Lei Federal 8.906.

Isso nós discutimos, nós abraçamos essa tese e iremos aqui nos colocar à disposição para o debate.

Muito obrigado. Agradeço aqui a presença.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado, Dr. Marco Villar, pela presença, também pela sua participação, trazendo-nos argumentos à defesa desta tese.

Eu queria, não perdendo de vista, até porque convidamos, e esta Casa, ao criar este espaço de interação com a sociedade brasileira... Nós temos o e-Cidadania, e os nossos amigos e amigas que estão a nos acompanhar poderão participar deste debate, fazendo questionamentos a esta primeira formação de Mesa e, *a posteriori*, aos demais outros convidados.

Vou fazer, daqui a poucos instantes, ao término dos derradeiros expositores desta Mesa que foi formada, a leitura de alguns desses cidadãos e cidadãs que já começam a fazer as suas qualificadas e enriquecedoras participações.

Convido para utilizar dos dez minutos que nós estamos a garantir o Dr. Cristiano Reis Giuliani, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais. Mais uma vez, muito bem-vindo, e fico inteiramente à disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Veneziano, a quem, desde já, cumprimento. Muito bom dia a todos, a meus companheiros de Mesa, meus colegas advogados, Dra. Cristiane Damasceno, aqui da OAB/DF, em cuja seccional também sou inscrito; nossos colegas Dr. Marco Villar, João de Deus Quirino, da OAB da Paraíba; meus colegas do lado de cá, Dr. Fernando Marcelo, Dr. Leonardo Quintans. A todos os presentes, bom dia.

Inicialmente, é necessária uma palavra de agradecimento e também de cumprimentos pela iniciativa. E aí, na pessoa de V. Exa., Senador Veneziano, cumprimento os Senadores que subscreveram o requerimento, porque esta é exatamente uma Casa de debates, é o próprio Parlamento, onde as palavras precisam ser ditas e bem ditas para formar o consenso e formar o convencimento de todos os Senadores e Deputados, que aqui dialogam o tempo todo. Eu acho que é uma iniciativa muito válida e louvável, e este é um cumprimento. E um agradecimento pela oportunidade aos Senadores que também subscreveram o requerimento para que a ANPM pudesse estar aqui presente.

Sobre esse Projeto de Lei 4.489, nós estamos... E aqui, no nosso entender, nós que somos advogados públicos, nós que representamos os procuradores dos Municípios de todo o Brasil, somos mais de 20 mil procuradores em todo o Brasil... Temos procuradores em todos os Estados da Federação, e ainda falta muitos Municípios terem suas procuradorias instituídos ou terem seus procuradores concursados.

Mas o que se está a debater aqui é o exercício da advocacia, e não uma advocacia contra outra advocacia. É o método de seleção para a advocacia que defende o próprio Estado, para a advocacia que defende a União, os Estados, o Distrito Federal, cada Município. Qual é o modelo que nós vamos usar ou que a legislação e o ordenamento jurídico brasileiro vão usar para selecionar esses profissionais? Nós temos dois hoje, já previstos na legislação desde a Constituição até as leis: o concurso público e a licitação.

Esse projeto, a nosso entender, amplia, alarga as possibilidades de contratação direta por meio do regime de licitações pela via da inexigibilidade, e o faz ao tornar singular de modo amplo a atividade da profissão da advocacia, a atividade do profissional, e também amplia a notória especialização – essa é a alteração mediante inclusão do art. 3º-A do Estatuto da Advocacia – o rol de possibilidades para que mais profissionais possam ser contratados pela via direta.

Aí, nós passamos a nos perguntar: esse é o modelo que mais atende ao ordenamento jurídico? É muito confortável inaugurar um debate desse com colegas da advocacia, porque nós, por profissão, por dever de profissão, exatamente estamos na altercação todos os dias nos tribunais, defendendo partes contrárias, defendendo interesses contrapostos. Estamos habituados com a divergência, e é no plano dessa divergência que nós precisamos debater.

Quando nós temos o concurso público, nós temos uma regra constitucional, o que já foi dito aqui, de aplicação de princípios de igualdade e de impessoalidade, que são princípios basilares. Isonomia é um princípio basilar, segurança jurídica é um princípio basilar da existência do próprio Direito. E temos o concurso público como a via de seleção ordinária, regular, comum de todos os servidores que exercem atividade do Estado. Todos esses servidores que exercem atividade direta são selecionados pela via do concurso público. Isso é o que está na Constituição. Não há nenhuma novidade nisso, e há muitos anos.

A via da licitação é prevista – e aqui também o Dr. Leonardo já o disse – para compras, alienações, contratações de obras e serviços, mas não para contratação de mão de obra. Essa é a regra. E nós temos exceções? Temos exceções. Nós temos contratações diretas, por exemplo, por necessidade ou excepcional interesse público, mediante contratação temporária? Sim, temos contratação direta de servidores. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissionais? Temos, também temos, e está previsto na legislação, mas está previsto como meio excepcional, não como meio de regra. Esse é o ponto central do debate.

Quando nós estamos falando de advocacia de Estado, nós adicionamos a essas qualificações do servidor público algumas mais, e também da Constituição. Os arts. 131 e 132 da Constituição estabelecem a advocacia pública como uma função essencial à Justiça.

Além do servidor público, que exerce as funções ordinárias da Administração, nós temos estes advogados que, para defenderem o Estado, exercerem a representação judicial ou a consultoria jurídica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, têm uma qualificação a mais: a função essencial à Justiça, mediante aquele concurso, acompanhado pela Ordem dos Advogados do Brasil. É um método de seleção que a Constituição elegeu como uma qualificação adicional para a seleção desses profissionais.

E há uma razão para isso? Há uma razão principiológica e constitucional, sim. O Dr. Leonardo aqui mencionou o princípio democrático, mas nós estamos numa Federação, nós estamos numa autonomia, num plano de autonomia de Municípios, de Estados, do Distrito Federal e da União. No plano dessa autonomia, o concurso público é o meio de ingresso que possibilita exatamente aquela independência, aquela autonomia necessária para a defesa do Estado, e não para a defesa daquele partido político que se alterna de tempos em tempos – essa é a democracia –, mas a defesa do ordenamento jurídico como um todo. É o único meio? Ele é o eficaz? Não! Ele é o previsto. Ele é o previsto como condição de igualdade, como condição de impessoalidade.

E é nesse plano que o alargamento das possibilidades de contratação direta nos preocupa com relação ao prisma constitucional, à preservação, sim, de memória institucional, porque o servidor é permanente, é de caráter permanente. Os contratos são baseados, fundamentados em confiança. E a confiança existe? Existe, sim, e existe em caráter excepcional. Já disse também o Supremo Tribunal Federal, em mais de uma oportunidade, quais são as balizas disso – não é um tema simples.

Quando nós tratamos de contratação de mão de obra pela Administração Pública, nós também temos regramento para isso e nós temos vias absolutamente excepcionais para quem não pertence à atividade típica do Estado, à atividade própria do Estado. A União... Nós estamos falando de um decreto-lei de 1967, que fala da terceirização de mão de obra e da atividade meio, atividade fim. O Supremo Tribunal Federal já se debruçou várias vezes sobre isso. E nós temos hoje um decreto de 2018, da União, que revogou o de 1997, para dizer que é apenas atividade meio, atividade que não diz com a finalidade própria do Estado.

Se nós estamos falando isso para o serviço público regular, para os servidores públicos selecionados regularmente, quando nós falamos de defesa do Estado, nós estamos ampliando essa qualificação profissional. Do que precisa o advogado para ser advogado do Estado, segundo a Constituição? Ele precisa ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, ele precisa ser advogado. Além de advogado, ele precisa ser aprovado em concurso público. Essa é a nossa defesa. E essa é a nossa defesa com base em artigos muito específicos da Constituição e que vem de um direito fundamental, um direito fundamental que concede liberdade de ofício ou profissão a qualquer pessoa. Está no art. 5º o nosso direito, o nosso rol de direitos fundamentais. O art. 5º está dizendo no inciso XIII: "É livre o exercício de qualquer ofício ou profissão – e aí vem a reserva legal –, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Quais são as qualificações profissionais que a lei estabelece e que limita o exercício, sim, de qualquer ofício ou profissão para o caso do advogado do Estado? São especialmente estas duas: a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inscrição na Ordem dos Advogados, com todos os requisitos e pressupostos que a inscrição já contém; e a segunda, a aprovação em concurso público. Esses são regramentos específicos.

Quando nós debatemos e deparamos com o alargamento dessas possibilidades – e aí, sim, eu vou concordar com o Dr. Fernando e discordar do Dr. Marco Villar –, nós estamos trazendo a exceção para a regra. É exceção a inexigibilidade. A regra é o concurso público. E pode haver contratação por inexigibilidade? Sim, dentro da exceção. O que nós não podemos é alargar de tal modo o conceito de singularidade a tornar todos os profissionais por si e apenas por serem profissionais singulares...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI – ... alargar essa possibilidade para, aí sim, não haver a exigibilidade. Nós esvaziamos o próprio conceito de singularidade. Há diferença, sim, da singularidade do serviço conforme o interesse público. E há diferença, sim, da notória especialização.

Aqui eu me dirijo à minha colega e xará Dra. Cristiane Damasceno, professora reconhecida e renomada na área do Direito Penitenciário, sobre o qual, confesso, não tenho notória especialização. Somos ambos advogados? Sim. Temos as mesmas qualificações profissionais da advocacia? Sim. Mas eu não me reconheceria, de forma alguma, na igualdade de especialização que tem a Dra. Cristiane, porque eu não tenho a especialidade e não conheço sobre Direito Penitenciário além daquelas lições de faculdade breves que aprendi na graduação. E aqui a qualificação profissional que ela estabeleceu a qualifica para eventualmente ser contratada por essa especialização? Sim, por esta. E para um conjunto genérico de contratos de advocacia, de assessoria jurídica, um contrato que abranja toda a assessoria jurídica do Município? Para este nos parece que precisa haver um concurso público.

Também não nos parece razoável – e aqui já caminho para o encerramento –, na falta... O velho círculo vicioso: o Município que não tem a estrutura precisa contratar porque não tem a estrutura; se contrata e o serviço está sendo prestado, ele nunca terá estrutura. Nós precisamos estruturar, nós precisamos garantir a estrutura mínima. E nós temos instrumentos para isso? Temos instrumentos para isso, e inclusive – e aqui eu não vou me aprofundar nas questões econômicas, quero me ater às questões jurídicas e políticas, às implicações – temos estudos econômicos. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás fez um estudo e concluiu diretamente, avaliando os Municípios do Estado de Goiás, que é mais barato ter o servidor efetivo como advogado do Estado do que a contratação. Ele fez isso em contratos empíricos durante um período em que ele avaliou o valor das contratações de escritórios e chegou à conclusão, por exemplo, de que numa cidade de três mil habitantes o que se gastou com assessoria jurídica daria para contratar 15 profissionais pela média salarial que é paga a profissional desse porte, o Tribunal fez esse levantamento, 15 profissionais da advocacia. E nós sabemos que um Município desse porte, dessa expressão de três mil habitantes, não necessitaria de uma advocacia com 15 ou 19 profissionais para a prestação jurídica.

Então, se fôssemos avançar para o ponto de vista econômico, ainda assim nós depararíamos com dados que demonstram a necessidade ou demonstram que existe, sim, a possibilidade econômica de implantação das procuradorias.

É com essas breves palavras, mais uma vez agradecendo, que nós entendemos, advogados que somos, que existe diferença de singularidades do serviço e existe diferença de notória especialização, sim, entre os profissionais que defendem o Estado brasileiro no seu conjunto.

Muito obrigado, Senador Veneziano.

Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Dr. Cristiano, muitíssimo grato por sua presença e pela visível e constatável qualificação que o senhor nos permite ao estar ladeando-nos e permitindo ladeá-lo, trazendo a sua visão acerca desse tema. Muitíssimo grato e muito feliz em conhecê-lo.

Eu convido à fala o Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB-PB, representando o nosso Presidente Paulo Maia, como último a falar nesta primeira composição, o Dr. João de Deus Quirino Filho.

E já me antecipo nos agradecimentos aos nossos internautas Ardilles Melo, Mateus Oliveira, Renan Busato, José Fernandes, Thaíse Amaral, Leandro Souza, Patrícia Gazola. Em instantes, nós tentaremos aqui compilar algumas das perguntas, algumas destas convergentes, e faremos aqui o possível para, ao mencionar os participantes, levar os questionamentos aos expositores.

Ao término desta primeira Mesa, convidaremos, pela atenção que nos dispensaram, os últimos quatro expositores.

Dr. João de Deus, sinta-se à vontade.

O SR. JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo, que preside esta Mesa. Quero, inicialmente, cumprimentar V. Exa.; cumprimentar aqui, ao meu lado, a minha querida e dileta amiga, Vice-Presidente da OAB-DF, Dra. Cristiane Damasceno; cumprimentar Marco Villar, que representa a Apam, nesse conglomerado de entidades que também defendem esse projeto lei; cumprimentar o Dr. Fernando Marcelo Mendes, Presidente da Ajufe; cumprimentar o Dr. Leonardo Quintans Coutinho, Promotor de Justiça lá do nosso Estado da Paraíba; e também cumprimentar o Dr. Cristiano Reis, que é Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, que me antecedeu.

Quero cumprimentar, ainda, o deleto amigo Márcio Gondim, que é Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Paraíba; cumprimentar o Dr. Escorel Junior, que é o nosso advogado lá da Famup; e cumprimentar, ainda, a Diretora Tesoureira da OAB Paraíba, Dra. Larissa Almeida, que está aqui me acompanhando e que veio nessa comitiva representando a OAB Paraíba para este debate.

Senador, permita-me inicialmente parabenizar em sua pessoa a Casa, o Senado, por pautar um debate muito importante como este, que permite, de forma democrática, educada, diplomática, às entidades que as opiniões possam ser apresentadas. Então, nós, como OAB – e aí o Dr. Cristiano Reis foi muito próprio quando disse isso –, somos talhados para esse confronto, e V. Exa. permite, enfim, com esta audiência pública, um grande momento. Que fique nos *Anais* desta Casa o registro de aplauso da OAB Paraíba.

Em seguida e antes da minha fala de dar aqui algumas opiniões e, enfim, pontuar algumas coisas – até porque falar por último não é fácil, diante de tantas falas eloquentes e preparadas –, eu quero passar a V. Exa. o que me chegou aqui depois da fala Dra. Cristiane: uma nota técnica da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Federal, que trata desse projeto de lei, subscrita pelo nosso Presidente, Felipe Santa Cruz, para que V. Exa. também possa juntá-la aos nossos argumentos e aos argumentos, enfim, que tratam deste projeto de lei.

Meus senhores e minhas senhoras, eu teria algumas coisas a tratar, e a primeira é que fiquei muito preocupado com essa condução, pela qual se está tentando, com esse projeto de lei que altera o Estatuto da Advocacia, uma generalização. Nós temos hoje um 1,3 milhão de advogados, mas eu tenho certeza, Dra. Cris, de que poucos advogados no Brasil têm na verdade essa notoriedade para ser alguém singular, experto, ser alguém preparado, talhado para esse trabalho da advocacia municipalista. Então, nós não podemos generalizar – respeitando as opiniões que estão divergentes nesse sentido. Essa generalização é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perigosa, até porque o que eu entendo, Senador Vital – e vi com muita propriedade o relatório de V. Exa. sobre esse projeto de lei; tive o cuidado de ler com muita com muita paciência e, enfim, pontuando cada coisa –, que esse projeto vem aclarar. Ele traz uma contribuição muito interessante. Se existisse ainda, Dra. Cristiane, alguma dúvida de que o serviço da advocacia é singular, é técnico, é específico, a alteração legislativa no §4º diz que sua especialidade, uma vez aprovado, será decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e de outros requisitos relacionados às suas atividades. Então, ele está aqui delimitando, dizendo o que pode ser entendido como singular para evitar qualquer entendimento divergente nesse sentido.

Um ponto muito interessante é que nós temos visto Brasil afora advogados que se prestam a essa defesa municipalista de forma devidamente preparada, doutores, mestres, especialistas, com publicações, escrevendo, defendendo a sociedade, defendendo a Administração Pública, e não se tem – pelo menos, no registro, fiz questão de perguntar a quem diretamente advoga com tribunais de contas, inclusive, o Marco já me deu esse dado – registro de relatos de conta de deficiências técnicas que eventuais advogados ou contadores contratados possam apresentar. Então, não se verifica exatamente isso.

Outro ponto que nós queremos deixar muito claro, e essa é a posição da OAB nacional também subscrito pela nossa Subseção inclusive para os que trataram aqui da questão do concurso público, é que nós não somos contra o concurso público. Absolutamente. Nós não estamos aqui a... Até porque o projeto não trata disso. Seria tecnicamente e formalmente irregular um projeto de lei federal alterar o que trata o art. 131 e 132 da Constituição Federal acerca das procuradorias. Nós queremos que as procuradorias permaneçam, sejam alargadas, sejam estruturadas.

Agora, não há como perceber, não há como entender diferente que, num País de dimensão enorme como este, de diferenças enormes, nós possamos ter todos os Municípios imediatamente com procuradorias devidamente registradas. O Dr. Marco Villar fez o registro de um Município na Paraíba que tem menos de três mil habitantes, mas nós temos, eu fiz um levantamento, Municípios no Piauí com dois mil habitantes. E qual é a estrutura que esse Município imediatamente tem para contratar? E não é a contratação do profissional específico, é a estrutura, porque é preciso ter servidor, é preciso ter um local, é preciso ter instrumentos de trabalho, é preciso ter... O caráter do serviço público é da substitutividade. E a licença, e a doença, e as férias, e outras coisas que são próprias do serviço público?

Então, nós temos que também entender, sem tirar o respeito aos Srs. Procuradores de todas as entidades, de todos os Poderes, absolutamente, porque nós entendemos que essa é uma atividade... Até porque são colegas advogados que, enfim, se prestam à mesma defesa.

Eu tenho o seguinte entendimento que quero expor aqui: acho que a singularidade, Senador Vital, é complementada por um atributo chamado confiança. É preciso que o gestor que está defendendo a coisa pública, gerindo a coisa pública tenha confiança em quem ele está contratando, Dra. Cris, para efetivamente entregar os interesses daquela gestão. Então, acho que também dentre esses atributos, desse trabalho anterior, essa singularidade, essa alteração vai permitir que esta contratação entre o gestor e o profissional, ou o escritório, ou a empresa jurídica que vai prestar serviço possa ter confiança.

E nós estamos muito mais aqui – além de elogiar o projeto, o trabalho da Casa, o que já foi aprovado na Câmara dos Deputados – preocupados com a excessiva, constante e desnecessária criminalização da advocacia, infelizmente. Nós estamos muito preocupados por isso. Nós temos que estar constantemente acionando a nossa comissão de prerrogativas porque, na minha querida Paraíba, por exemplo – e respeitando o trabalho do Ministério Público, não é um ataque direto, mas é um registro –, nós temos diversos advogados recuando de um exercício que a própria lei lhe que garante, com medo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estar sofrendo constantemente citações de ações de improbidade administrativa, de ressarcimento ao Erário e de outras coisas, amedrontando o gestor, amedrontando quem está exercendo a advocacia.

E há advogados, portanto, que, muito embora tenham a especialidade, a notoriedade, o preparo, estão recuando porque há um certo temor nesse sentido. Ninguém quer constantemente ser indevidamente processado.

Quanto ainda a essa questão de haver ou não procuradoria, não sei se foi tratada, mas eu tenho aqui, a gente já compartilha uma série de entendimentos do STF, que é muito claro. A criação, a instituição de procuradorias é uma atribuição, uma prerrogativa, uma discricionariedade do gestor público. E, quando eu trago... Não sei os dados dos demais Estados da Federação, mas Marco foi muito próprio, e Veneziano, que é Senador, paraibano, enfim, conhece esta realidade. Na Paraíba, nós temos mais de 80% dos Municípios que têm menos de 15 mil habitantes.

Eu acho que há um grande percentual de Municípios que têm até cinco mil habitantes, seis mil habitantes, sem nenhuma estrutura financeira e econômica para se criar uma procuradoria. Até respeitando, entendendo e observando o que foi dito aqui pelo Dr. Cristiano Reis quando trata de que há mecanismos, que se criem esses mecanismos, que se apresentem mecanismos. Mas, se nós não tivermos isso, não há outra forma. É exatamente a aprovação desse projeto de lei para alterar o Estatuto da Advocacia, para alterar também o decreto que trata da questão dos contadores, porque eu entendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO – ... com todo o respeito a qualquer entendimento que esteja divergente disso, que o projeto traz uma contribuição singular. Ele aclara, ele define quais são os critérios de singularidade.

E vamos acabar, portanto, com essa generalização porque, muito embora o número da OAB de quase 1,3 milhão advogados dentro de um universo muito grande, um batalhão de advogados nós temos no País, poucos têm especialidade, poucos têm notoriedade. E que se criem requisitos para comprovação disso, documental, com trabalho anterior, com compatibilidade de preço, com eloquência na prestação de serviço.

Não se pode unicamente, Dr. Escorel, generalizar e trazer, portanto, esse temor para a advocacia paraibana, brasileira de se estar prestando um serviço amparado em lei, mas infelizmente com a possibilidade de estar respondendo ações por improbidade administrativa e outros procedimentos.

Senador Vital, mais uma vez receba o meu abraço, o abraço do Presidente Paulo Maia porque estou aqui por delegação dele. Muito obrigado pelo espaço que concede à nossa Ordem dos Advogados do Brasil para dar aqui opinião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Lisonjeado estou.

João, é uma alegria tê-lo aqui pessoalmente e também trazendo, por delegação do nosso Presidente, a palavra ou as palavras fundamentadas da OAB do nosso Estado.

Eu queria sugerir, até para dar essa dinâmica desejável, antes de convidar o Dr. Escorel, o Dr. Gilberto, o Dr. Marcio Gondim e o Dr. Alexandre, porque seria descortês de nossa parte ouvirmos aqui as exposições atinentes a esse tema, mas exposições partindo tão somente dos profissionais da advocacia, e não termos um representante de contadores. Daqui a poucos instantes, eu convidarei o Dr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias, Presidente da Associação Paraibana de Contadores Públicos. Mas eu sou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cobrado por aqueles que nos atenderam e vêm a participar através de suas mensagens. Recebemos algumas. Eu as estou compilando e vou subsumi-las em duas perguntas.

Ponho à disposição dos nossos seis participantes desta primeira Mesa, para que, não mais em dez minutos, mas em rápidas considerações, pudessem aludir a esses questionamentos.

A conterrânea do Dr. Cristiano e da Dra. Cristiane, Thaise Amaral. O senhor é filho do Distrito Federal, Dr. Cristiano?

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI (*Fora do microfone*.) – De Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Mineiro, desculpe. Mas a Dra. Cristiane, sim.

Pois bem, a Sra. Thaise Amaral, do Distrito Federal, pergunta: "Quais serão os requisitos à Administração Pública para garantir a isonomia e a imparcialidade nas contratações desses profissionais?". A pergunta está feita, franqueando a participação da Dra. Cristiane e dos demais outros companheiros aqui a ladear-nos.

A outra senhora também, Patricia Gazola, capixaba: "Qual seria a vantagem em permitir a troca de uma advocacia de Estado por uma advocacia de Governo? Como garantir a eficiência e qualidade dos serviços [nas palavras dela] quando um inimigo político [vier] assumir o governo e trocar de escritório?".

Eu vou repetir as duas perguntas: "Quais [seriam ou quais] serão os requisitos à Administração Pública para garantir a isonomia e a imparcialidade nas contratações desses profissionais?", e "Qual seria a vantagem em permitir a troca de uma advocacia de Estado por uma advocacia de Governo? Como garantir a eficiência e qualidade dos serviços quando um inimigo político [nas palavras, um adversário, obviamente] assumir o governo e trocar de escritório?".

À disposição os microfones. Só pediria aos amigos presentes que, em rápidas considerações o fizessem, para chamarmos a composição da Mesa derradeira.

Dra. Cristiane.

A SRA. CRISTIANE DAMASCENO LEITE VIEIRA (Para expor.) – Eu acho que você tem como garantir, sim. E aí, rapidamente – e eu falo rápido mesmo, viu, gente? –, eu vou responder a questão.

Quando você vai participar de determinadas seleções, até mesmo com escritórios, muitas vezes, o contratante vem e coloca os requisitos. Um exemplo: o tempo que a pessoa advoga com aquela temática, ou, por exemplo, com essa temática municipalista, de prestação de contas perante tribunal de contas municipal ou estadual. Então, eu poderia colocar um critério de cinco anos, dez anos, para as pessoas poderem participar, a quantidade de pessoas que o escritório vai disponibilizar para poderem ficar ali para fazer o atendimento do cliente... Então, os critérios podem ser estabelecidos no contrato, sim, como já acontecem quando nós participamos de determinadas seleções para prestação de serviço. Então, você tem como garantir a imparcialidade.

O tempo de duração do contrato – eu acho que acaba respondendo à segunda pergunta também, Senador – pode evitar esse tipo de rusga, porque o administrador pode fazer o tempo do contrato de prestação de serviço pelo tempo do período em que ele vai ficar ali. Então, se são quatro anos, dois anos, enfim, ele pode fazer o contrato de prestação de contas por esse prazo também.

Dentro desse contrato, vamos deixar claro, eu posso colocar aquilo que a pessoa vai oferecer e aquilo que ela tem que deixar como legado, sob pena de o último pagamento não ser feito. Então, acho que esse temor de que as pessoas não prestem o serviço, de que elas não deixem o serviço, isso pode acontecer inclusive com servidores. Ainda ontem eu estava ouvindo servidores numa ação penal, e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

servidor confessou que apagou tudo do computador e não deixou nenhum legado para a pessoa que iria sucedê-lo. Então, esse medo de que as coisas não vão ser deixadas para que a pessoa posterior tenha acesso pode acontecer inclusive se a pessoa presta serviços de forma efetiva para o Estado.

São essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado, Dra. Cristiane.

Dr. Cristiano, Dr. Fernando, Dr. Leonardo... Dr. Cristiano.

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI (Para expor.) – Bom, quanto à pergunta sobre a advocacia de governo, eu acho que não há uma troca, porque não há, não existe, não deve existir essa advocacia de governo. Ela não tem previsão normativa no nosso ordenamento constitucional e legal de hoje. A advocacia se pode conceber numa advocacia de Estado. E, quando estamos falando disso, nós estamos falando de defesa de ordenamento jurídico, e não de defesa de governantes. Esse é um dilema que os procuradores até enfrentam. Como é que nós defendemos? Nós defendemos o governante ou defendemos o patrimônio público? Nós defendemos o Erário, defendemos o patrimônio público. O governante, o servidor... Muitas vezes, essa defesa se contrasta mesmo, porque há defeitos, há problemas. Se um servidor público recebe uma ação de improbidade ou, muitas vezes, lesa o patrimônio público, o advogado de Estado – e não o daquele servidor – deve zelar pela preservação do patrimônio público. E é nesse sentido que entra o ente federado na ação.

A outra pergunta é da Thaise Amaral...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – É da Sra. Thaise Amaral: "Quais seriam os requisitos à Administração Pública para garantir a isonomia e a imparcialidade nas contratações desses profissionais?"

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI (Para expor.) – Esse é o verdadeiro dilema dos dois métodos de seleção. O concurso público, que nos parece o mais transparente, o mais impessoal, o permanente, garante o instituto de perenidade da Administração. A confiança e a temporariedade têm que ser absolutamente excepcionais, porque o que permanece para todas as instituições, o que sobreviverá a todos nós que estamos aqui hoje é a instituição. O Senado estará aqui, como esteve antes de nós, e permanecerá. O que garante isso como instrumento de imparcialidade, de isonomia é a via do concurso público como ingresso – uma das vias –, além, claro, de todo o arcabouço de defesa principiológica e normativa.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Perfeito.

Grato, Dr. Cristiano.

Dr. Leonardo quer fazer alguma consideração? (*Pausa.*)

Dr. Fernando?

O SR. FERNANDO MARCELO MENDES (Para expor.) – Na verdade, quero só reforçar essa nossa percepção. Como foi tratado pela Dra. Cristiane e muito bem exposto, quanto a essas sensações de singularidade e excepcionalidade, hoje o nosso arcabouço normativo já permite esse tratamento diferenciado.

Então, na medida em que a nossa regulação já prevê isso, a preocupação é que essa transformação, essa mudança da lei faça com que essa exceção passe a ser interpretada como regra. Nós não somos contra essa previsão – a Lei de Licitação já prevê isso. O Dr. Leonardo deu um exemplo aqui que é muito simbólico. O que justificaria, por exemplo, contratar o Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello para cuidar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das execuções de um determinado Município? Dentro da alteração normativa, isso poderia até ser, do ponto de vista legal, justificado, quando, do ponto de vista lógico, não faria sentido. Então, o nosso quadro normativo hoje já trata as situações excepcionais da maneira excepcional com que elas têm que ser tratadas. A nossa preocupação é que essa ampliação possa levar a essa transformação, respeitando sempre a questão da qualificação e também da gestão e do administrador público como um mandatário político que tem exatamente esse poder de gestão, mas dentro dos limites, das balizas legais.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado, Dr. Fernando.

Requereu-me um espaço – e não um tempo –, que rapidamente será utilizado, o Dr. Marco, para também fazer menções aos dois questionamentos que nos chegaram dos internautas.

Pois não, Dr. Marco.

O SR. MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR (Para expor.) – Com relação aos dois questionamentos, eu digo, de forma bem objetiva e de forma conjunta, que, com relação aos requisitos, os requisitos estão bem claros. Está por demais especificado um rol desses requisitos, em que não se está aqui colocando a singularidade, unicamente por termos o registro na Ordem dos Advogados do Brasil, mas, sim, por cumprirmos o que diz o normativo, o que diz a legislação. Ora, a comprovação de estudos, de experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e vários outros requisitos permitem inferir que o trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação no objeto do contrato.

Ou seja: a lei, o projeto de lei que se busca, na verdade traz mais requisitos, traz mais clareza, mais transparência, e não vai, de forma alguma, prejudicar a continuidade da memória do Município; pelo contrário, está, sim, buscando que esse contratado cumpra a legislação de forma clara, de forma uníssona e isonômica, e possa assim, obviamente, exercer o seu trabalho, como vem exercendo ao longo de vários anos. É isso unicamente o que se busca nesse projeto de lei.

O SR. LEONARDO QUINTANS COUTINHO – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Pois não, Dr. Leonardo.

O SR. LEONARDO QUINTANS COUTINHO – Eu tenho uma rápida colocação.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sim, pois não.

O SR. LEONARDO QUINTANS COUTINHO (Para expor.) – Vendo esses questionamentos aqui, isonomia e imparcialidade dessas contratações, advocacia de Estado e de Governo, isso remonta ao que nós falamos: profissionalização pública. A Administração precisa, sim, de uma advocacia de Estado, de uma advocacia imparcial, de uma advocacia que respeite a isonomia, e digo isso porque nós nos preocupamos também com a posição do gestor.

Nesse amplo diálogo que fizemos na Paraíba, sempre foi uma preocupação dos gestores, que diziam: "Mas eu não vou poder escolher o comando do meu serviço jurídico?", e a gente tranquilizava o gestor, dizendo: "Não, Prefeito. O comando do seu serviço jurídico, do seu serviço contábil pode tranquilamente ser garantido a uma pessoa da sua confiança". Para isso existe, se for a formação da estrutura própria, o cargo comissionado, que é constitucional, que é permitido, que é possível.

Este argumento de que a singularidade seria somente para os profissionais que tivessem notória especialização, como propõe o projeto, nos causa ainda mais preocupação, porque nós fizemos, Senador, um levantamento na Paraíba e constatamos que, desses, apenas cinco Municípios tinham procuradoria; no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

restante, era serviço prestado por inexigibilidade. Pois veja que o recurso despendido dentro de um ano com o pagamento de escritório de advocacia era pago, boa parte desse recurso, a cinco escritórios de advocacia. Então, eu volto para a base do Estado democrático de direito, que é o que cabe a todos nós aqui defender, que é a democracia. Esse recurso precisa também ser democratizado.

Nós estamos com um projeto de lei dizendo que todo serviço de advogado, um serviço prestado por um advogado que tenha notória especialização por si só é singular. Então, eu posso contratar um advogado que tenha notória especialização por inexigibilidade de licitação para prestação de qualquer serviço. É isso que o projeto de lei está dizendo. E isso nos preocupa, porque nós vamos possibilitar que se contrate na Paraíba todo o serviço jurídico dos Municípios para poucos profissionais, ferindo aquilo por que nós estamos lutando e de que estamos falando aqui – e desculpem a insistência, mas é porque isso é muito caro para todos nós – que é o princípio democrático.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Perfeito. Apenas para que não haja dúvidas aos que nos acompanham, a presença marcante de coestaduanos paraibanos não quer dizer que essa realidade não seja extensiva aos demais outros Estados. Não significa dizer que essas particularidades de Municípios com densidades populacionais menores não sejam também uma realidade dos Estados nortistas, dos Estados aqui do Centro-Oeste. A condição de Senador paraibano e a facilidade que passamos a ter de fazer convites a alguns que possam representar as duas vertentes é que permitiu à Mesa – e na plateia também – termos nossos conterrâneos.

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Pois não, pois não, Dr. Cristiano.

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI – Exatamente pela sua fala e, se nos permitem os companheiros de Mesa, eu gostaria de deixar um diagnóstico nacional, que a ANPM fez, com base em dados coletados em 2017, certamente muitos já têm conhecimento, mas gostaria de deixar um exemplar com cada um, porque eu acho que pode contribuir para o debate, porque estabelece exatamente critérios de parâmetros nacionais: Municípios por IDH, IDH mais alto com procuradores concursados... Eu acho que são parâmetros importantes que possam balizar, no Senado, que é exatamente de todos os Estados. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Agradecemos.

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI – Vamos deixar uma aqui na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – É um exemplar ou um para cada um?

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI – Não, um para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado.

O SR. CRISTIANO REIS GIULIANI – Nós vamos distribuir.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Para que nós não precisemos aqui desfazer a Mesa, eu gostaria, para finalizar este momento muito importante, creiam as senhoras e os senhores que a oportunidade que os senhores e senhoras estão a nos permitir, e que saibam e tenham absoluta convicção, cada uma dessas exposições, cada um dos detalhamentos, cada um dos documentos chegará às mãos e ao conhecimento dos demais outros pares, até justificando, por força de se tratar de uma quinta-feira, de outras Comissões estarem também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

funcionando, você termina tendo uma limitação à participação dos Senadores que integram a Comissão de Constituição e Justiça. Não significa dizer que estes não terão a oportunidade, porque todos estão interessados em participar desse debate.

Eu pediria aos senhores, pediria à Dra. Cristiane que não desfizéssemos a Mesa, até para garantir também a comodidade àqueles que eu gostaria de convidar à fala: Dr. Alexandre Aureliano; Dr. Márcio Gondim, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Paraíba; Dr. Escorel, representando os Municípios da Paraíba; e Dr. Gilberto Waller.

Então, nós temos microfones à disposição dos senhores e começaríamos pelo Dr. Aureliano, que representa aqui os contadores públicos.

O SR. ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS (Para expor.) – Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Bom dia, Dr. Aureliano.

O SR. ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS – Bom dia a todos.

Obrigado ao Senador Veneziano, que é do nosso Estado, já foi Prefeito da nossa querida Campina Grande, e hoje, aqui, nos representa; ao Dr. Leonardo Quintans, que aqui está representando o Ministério Público do nosso Estado; aos demais membros da Mesa que representam a Justiça, Dr. Marco Villar, que é presidente da Apam, e aos demais representantes da OAB; aos colegas aqui contadores, e temos aqui o Presidente da Associação dos Contadores Públicos do Piauí, o nosso companheiro Igo, demais companheiros aqui presentes e colegas.

Grande e valioso esse debate, porque trazemos para a maior esfera de debates, que é o Senado Federal, uma tão grande e importante tratativa de duas classes, que hoje estão sendo criminalizadas em algumas das suas atividades: a advocacia e a contabilidade do setor público. Sendo assim, lá no Estado da Paraíba, nós temos em torno de 194 contadores cadastrados no Tribunal de Contas, em que prestam os serviços de contabilidade ao setor público. Cento e noventa e quatro foi o último levantamento que foi feito junto ao Tribunal de Contas do Estado. De advogados que trabalham e militam nesse setor também nós temos mais de 200 cadastrados e que prestam esses serviços aos seus 223 Municípios, que aí se arrolam com o Poder Legislativo e as instituições de previdência.

A matéria da singularidade e da notória especialização já vem sendo tratada, como já repetidos argumentos já ditos, em várias e várias legislações. Inclusive, em uma das legislações federais existentes, que é a Lei nº 13.303, Lei das Estatais, no seu art. 30, fala aqui a forma como são feitas as inexigibilidades. Então, aqui no art. 30, ele diz o seguinte: "Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de [...]". No inciso II, ele diz: "[...] contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", que é o que já vem na lei de licitação, nada demais. Na sua alínea "a", ele vem dizendo: "a) estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias [...]". Isso é o serviço diário de um contador.

Nos Municípios, Dr. Leonardo, basicamente, nos Municípios do Estado da Paraíba, todos os Municípios hoje, para atividade corriqueira e diária, têm o seu setor que faz o empenho, que faz o seu pagamento, que faz a sua liquidação. Todos eles têm, os 223. O serviço dos contadores é o serviço em que se planeja justamente os pareceres técnicos, os levantamentos e realizações de seus balancetes, que hoje são enviados diariamente aos Tribunais de Contas, mensalmente sendo fechado. Depois vem, a partir de agora, algumas coisas que são a matriz de saldos contábeis, que é enviado para o Tesouro Nacional; há o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

RREO, o RGF, existe a DCA e existem vários e vários outros relatórios, que são as especificidades e as singularidades dessa especialidade.

No nosso caso, nós não trabalhamos com contabilidade comercial, trabalhamos e nos especializamos exclusivamente em contabilidade do Setor Público, assim como, o escritório do colega Igo, lá no Piauí, assim como outros escritórios que prestam serviços nessa área. Então, o serviço corriqueiro está sendo feito ou por um concursado ou por um cargo comissionado ou por alguém que lá esteja dentro do Município. Como bem disse, nós não somos contra o concurso público, até melhor, porque a estrutura pronta do Município vai dar um melhor andamento, sim, às atividades corriqueiras do Município no seu dia a dia.

Quanto à continuidade histórica da administração, cabe estar no contrato e ser fiscalizada pelos órgãos fiscalizadores: TCE e CRC, no que diz respeito à qualidade e à ética do profissional em não apagar, em não desviar, em não extraviar qualquer tipo de informação, porque a informação se torna pública. A informação não é do profissional que ali está presente temporariamente, é pública.

E, em se tratando da parte da singularidade, no parecer do Ministro Dias Toffoli, em que ele trata que ele é o Relator que está com parecer favorável a essa parte, há uma parte lá em que o Ministro Eros Grau diz que há, contudo, determinados serviços que demandam primor técnico diferenciado, detido por pequena ou individualizada parcela de pessoas, as quais imprimem neles características diferenciadas e pessoais. Trata-se de serviços cuja especialização requer aporte ao subjetivo, o denominado toque do especialista, distinto de um para outro, o qual os qualifica como singulares, tendo em vista a inviabilidade de comparar com objetividade a técnica pessoal, a subjetividade, a particular experiência de cada qual dos ditos especialistas, falecendo a possibilidade de competição. Mais à frente, ele diz que singulares são, porque apenas podem ser prestados de certa maneira ou com denominado grau de confiabilidade por um determinado profissional ou empresa. Ser singular o serviço não significa que seja ele, necessariamente, o único; outros podem realizá-lo, embora não o possam realizar do mesmo modo e com o mesmo estilo de um determinado profissional ou de uma determinada empresa. Inelegibilidade de licitação, serviços técnicos especializados e notória especialização.

Isso está em um voto extenso do Ministro Dias Toffoli, que tem algumas citações de outros Ministros e de outros estudos.

Falando nas empresas, hoje em um estudo que tem diferenciadamente do Estado de Goiás, foi feito um levantamento pelo Conselheiro Fernando Catão, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, segundo o qual fica muito mais caro, vendo as tabelas de preço que são cobradas hoje, uma procuradoria e uma contadoria pública vai se tornar muito mais onerosa ao Município, pelo estudo que foi feito pelo Conselheiro Fernando Catão, lá no nosso Estado da Paraíba. Por quê? Porque os preços que estão a preço de mercado hoje são tidos como justos e, ao contrário de quando vai se colocar na sua efetividade o terço de férias, os décimos terceiros, todas as obrigações acessórias ao funcionário, ele pode ultrapassar o limite de pessoal, que no nosso Estado hoje está sendo a maior problemática, diante da Lei de Responsabilidade Fiscal dos 54%. Então, esse também tem que ser um estudo que deve ser levantado, o cumprimento dos limites legais para isso.

Outro ponto é que, em nenhum momento, foi dito pelo Tribunal de Contas, o maior órgão de fiscalização – acho que de outros Estados também –, que houve um superfaturamento da atividade, que não houve a prestação de serviço por parte dos colegas contadores. As licitações e as contas que estão sendo julgadas estão sendo analisadas, estão sendo *a priori*, todas elas, aprovadas – tanto para a parte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

geral, da gestão, como as análises de contas –, tendo as inelegibilidades de contador e de advogado como análises e sendo aprovadas também.

Uma das opiniões que a gente poderia ter é a seguinte: ser obrigado todo processo de inelegibilidade a ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS – O Tribunal de Contas analisa, coloca o seu parecer e encaminha ao Ministério Público. Estando dentro da sua legalidade, assim como foi dito por todos, é legal. Está sendo feito um processo de inelegibilidade com resultados anteriores, com capacidade técnica, com estrutura. Nós temos escritórios que hoje têm mais de 60 funcionários ligados ao seu escritório, contratados. Existem em Aracaju, existem em Caruaru, escritórios que têm 80, que têm 40. Então, a geração de emprego e renda... Os profissionais de contabilidade e de advocacia não estão fora do mercado, eles estão sendo absorvidos também pela parte privada. Então, a discricionariedade e o direito de o gestor ter o seu contador, ter o seu advogado está por lei adquirido.

Então, esse projeto de lei vem apenas para reforçar a parte da singularidade que não virará regra. Eu acredito que poucos ainda estão se especializando, porque existem vários ramos para contabilidade, existem vários ramos para o direito. Então, para os que querem entrar no setor municipalista, no setor da contabilidade pública, no setor do direito municipalista, ali estará o seu espaço. Isso é prova, porque nós temos, só no Estado da Paraíba, cadastrados 194 no Tribunal de Contas.

Então, agradeço o espaço, agradeço todos da Mesa, agradeço o Dr. Leonardo Quintans, que sempre esteve nesse debate. Doutor, que a gente possa ampliar mais a discussão e não haver tanta criminalização, porque hoje, como profissionais que nos dedicamos e nos esforçamos nos nossos trabalhos, não respondemos a processo, termos que hoje responder a processo, porque fomos contratados para prestar o nosso digno serviço, eu acredito que não seja justo.

É preciso fazer um levantamento das procuradorias e das contadorias? Sim. Mas creio que não necessitaria haver tantos processos para profissionais. Detectou-se o erro? O Tribunal de Contas detectou? Foi um erro contábil? Envia para o CRC, que vai analisar na sua comissão e enviar para o CFC. Existem os órgãos fiscalizadores tanto do Poder Público quanto de cada classe.

Então, o meu muito obrigado.

Senador Veneziano, muito obrigado por abrir a Casa e tornar cada vez mais a profissão do contador e do advogado uma profissão rica, uma profissão que pode, sim, contribuir para um desenvolvimento melhor, tanto do nosso País, como do nosso Estado e dos nossos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Nós agradecemos. E saiba que as duas Casas do Congresso Nacional, como todo e qualquer Parlamento, devem estar efetivamente abertas a esses debates de todas as naturezas. Eu quero, em seu nome e em nome do Dr. Igo, cumprimentar todos os profissionais contadores nacionais.

Eu pergunto aos últimos três dignos presentes, até por força de já termos colhido o sentimento de todos os expositores, se nós poderíamos, até em face de reconhecidamente estarmos já entrando no turno da tarde e sabidamente nas obrigações ordinárias profissionais que todos nós temos, não utilizar mais os dez minutos, e, sim, cinco minutos, sem perdas para a construção da lógica dos expositores.

Então, convido o Dr. Gilberto Waller. Não sei se pronuncio corretamente. Se não, já peço desculpas. Mas estou muito grato, em nome desta Comissão, pela sua presença, Dr. Gilberto, representando aqui a Corregedoria-Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GILBERTO WALLER (Para expor.) – Boa tarde a todas e a todos.

Gostaria de agradecer o convite do Senador Veneziano para debatermos esse importante tema de reforma no Estatuto da OAB e dos contadores, com reflexo claro na lei de licitações.

Só para explicar um pouquinho, a Corregedoria-Geral da União é uma das Secretarias da Controladoria-Geral da União, a qual tem cinco Secretarias. Uma é a Secretaria Federal de Controle, que é a mais antiga corregedoria; a Secretaria de Combate à Corrupção, Transparência e Prevenção da Corrupção e Ouvidoria-Geral da União. A Controladoria-Geral da União é responsável por avaliar, verificar a regularidade na aplicação de recursos públicos do Poder Executivo Federal, bem como o recurso federal destinado a Estados e Municípios.

Para a gente ser bem sucinto e bem célere sobre essa questão da possibilidade de reforma. O que se tem hoje, o acesso para aquela pessoa que tem interesse em prestar um serviço público para exercer uma atividade pública, hoje a Constituição nos garante de duas formas a sua entrada: através de concurso público ou simplesmente pela nomeação para cargo comissionado. Essa é a forma clara de alguém que queira entrar no serviço público para prestar aquele serviço.

Traz a lei de licitações a possibilidade de a prestação do serviço ser feita de forma contratual, na forma terceirizada, como bem foi falado anteriormente. Perfeito, por licitação também é uma forma democrática, todos concorrendo em igualdade de condições, todos concorrendo da mesma forma e demonstrando que aquela contratação é mais vantajosa para a Administração Pública.

O que nos preocupa nesse projeto de lei não é a possibilidade de contratação de terceiros, de pessoas estranhas ao cargo, à Administração Pública, mas o que nos preocupa e nos traz grande preocupação é que a regra de concurso público e licitação seja, na verdade, colocada de lado para que a contratação direta, a contratação por inexigibilidade possa ser a regra para dois profissionais. E esses dois profissionais, advogados e contadores, eles teriam direito à contratação direta, à contratação por inexigibilidade pelo simples fato de serem daquela profissão. Isso traz, na verdade, uma preocupação; isso muda a lógica que o Constituinte nos trouxe, a lógica de que prestar um serviço público é um mérito, é o mérito por ter ingressado no serviço público por concurso público ou ainda mérito de ter ganhado uma licitação de sua proposta técnica e preço, só técnica, só preço se é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Muito se falou aqui dos requisitos. Está colocando ali requisito da questão da experiência. Esses requisitos previstos no parágrafo único de uma categoria e no §1º da outra já é previsto hoje no art. 25, §1º. Ele, na verdade, não traz nenhuma novidade. O que traz a novidade é o *caput*, que coloca que todo e qualquer trabalho de um advogado ou de um contador seria singular, seria técnico, trazendo os requisitos à mistura para a possibilidade de contratação direta daquele profissional. Isso coloca, sim, a Administração Pública em risco; isso coloca, sim, a Constituição em risco, porque fere o princípio da impessoalidade. Você contrata, você direciona, você seleciona alguém ao seu bel-prazer, sem nenhum requisito a mais.

O que trouxe a Dra. Cristiane aqui foi um exemplo claro de contratação por inexigibilidade, onde ela tinha uma especialização que a diferenciava de todos nós, advogados. Ela tinha uma especialização em Direito Penitenciário, como bem falou o Dr. Cristiano, que ele não tem, que eu, como Procurador Federal vinculado à AGU, também não detenho e não poderia ser contratado por inexigibilidade.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GILBERTO WALLER – Todavia, ao passar esse projeto de lei, o que teríamos? Que todos nós concorreríamos – entre aspas – "em igualdade de condições".

Só para clarear, o Dr. João de Deus e o Dr. Marco Aurélio citaram que fizeram pesquisas e não encontraram nenhum caso de irregularidade praticada por pessoas que foram contratadas.

Eu posso contar uma mazela que ocorreu quando eu cheguei à Administração Pública no Poder Executivo Federal. Em 1998, quando passei no concurso para Procurador Federal e depois fui ser Corregedor-Geral do INSS, o maior escândalo de corrupção até hoje na previdência foi feito, foi gerido, foi trazido à Administração Pública por uma pessoa contratada diretamente, sem licitação, que era a Dra. Jorgina de Freitas. Ela era, na verdade, uma advogada, e o INSS não tinha condições... Era sempre a mesma solução: não tenho quadro técnico suficiente, eu não tenho gente suficiente, eu preciso me valer de profissionais daquele Município para fazer a defesa do INSS. Essa realidade se deu até o ano de 2000. Contratavam-se profissionais sem nenhum critério a mais, ou sob o critério de que, porque ela era advogada previdenciária, porque ela conhecia da matéria, contratou-se, e ali foi perpetrado o maior esquema de corrupção até hoje – se você for atualizar os valores – dentro da Previdência Social. Então, há, sim, casos; há, sim, outros casos, e casos ainda mais...

Agora, falando pela Corregedoria-Geral da União, se é uma contratação de um terceirizado, a atitude, a atividade, o desempenho da sua atribuição perante a Administração Pública não podem ser supervisionados pelo Estado, pelo controle interno. A sua atividade não é verificada. O que se verifica é se o contrato foi regular ou não, mas o desempenho da função, os padrões que a Administração Pública deve exigir é uma outra relação, não é uma relação mais Estado e agente público. Isso traz, com certeza, um prejuízo enorme para a qualidade da Administração Pública, para a qualidade do serviço, para a qualidade esperada pelo cidadão de efetividade na Administração Pública, e, ao meu entender, colocamos em risco grave não só a União, mas principalmente os pequenos Municípios, quando se contratam pessoas não mais pela qualidade não só nos casos excepcionais, mas, sim, qualquer pessoa simplesmente para poder prestar o serviço ao bel-prazer do seu dirigente.

Gostaria de agradecer e pedir perdão pelo excesso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Em absoluto. Nós é que ficamos muito envaidecidos com a sua presença, e a sua exposição faz constatar que não é o tempo pela metade impediente para que nós consigamos internalizar a sua mensagem.

Meus parabéns! O senhor não me respondeu se eu pronunciei "uáller" ou "váller"?

O SR. GILBERTO WALLER – É "váller".

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – É "váller". Então, minhas desculpas.

O SR. GILBERTO WALLER – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Mas muito grato pela sua presença, Dr. Gilberto.

Antes do penúltimo expositor, nós gostaríamos de ouvir o Dr. Arnaldo, mas eu quero abraçar aqui o Dr. Renato Rodrigues Fenili, Secretário-Adjunto da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, como também, igualmente, a Sra. Dra. Fernanda Regina Vilares, Coordenadora-Geral de Atos Normativos em Matéria Penal da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Seja muito bem-vinda!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, Dr. Arnaldo, agradecidos pela sua presença, pedimos a sua compreensão para reservar os cinco minutos por força do horário que já nos impõe essa celeridade. Grato pela sua presença. Cinco minutos, Dr. Arnaldo.

O SR. ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR (Para expor.) – Obrigado, Senador. Inclusive, através de V. Exa., saúdo os demais presentes aqui no Plenário, uma vez que V. Exa. congrega não só o conhecimento por ter sido ex-Prefeito da nossa querida Campina Grande, como V. Exa. também conhece a realidade dos Municípios do País e especificamente paraibanos, e V. Exa. é advogado por formação.

Então, de fato, a relatoria é bem cabida, porque tem um conhecimento técnico salutar para a gente desenvolver essa matéria. É importante esse debate. Estávamos aqui conversando meio que informalmente, Dr. Márcio Gondim, exímio Promotor. E há alguns pontos em que nós vamos agora, como últimos debatedores, amargar apenas as colocações pontuais para o fechamento desse entendimento. Penso que já foi mastigada o suficiente a matéria em nível de ser singular ou não ser singular. E aqui eu represento muito mais a visão dos gestores a quem represento, pois estou aqui para falar em favor dos Municípios dos gestores que têm interesse nesse processo. Por quê? Porque a eles será imputada uma mudança de rumo, caso haja um deslinde divergente do que a aprovação do presente projeto.

Já foi mastigada o suficiente essa ideia de que o projeto de lei é por demais necessário, faz justiça aos advogados ao longo dos seus tempos, ao longo das suas atividades, das suas batalhas por dizer que seus trabalhos intelectuais não podem ser aquilatados por critérios objetivos, mas, sim, subjetivos, mas principalmente quando se deparam com situações como essa, que é uma situação de contratação por uma modalidade legal, que seria o caso de licitação na modalidade inexigibilidade, que é do que nós estamos tratando aqui, como uma parcela de possibilidade de gestão.

Eu estava conversando com o Dr. Márcio aqui, inclusive, que o grande problema de generalizar concurso público e, inclusive, aqui está sendo dito, de alto e bom som, que não é para impedir concursos públicos que há essa defesa, mas para permitir realidades distintas... Nosso grande País – o senhor, Dr. Cristiano, fez menção a isso – é um país de diversas realidades sociais.

A nossa pequena Paraíba, que demais está aqui em foco, mas, na verdade, nós estamos aqui sanando ou apagando um fogo criado lá na Paraíba. Se depender de outros deslindes que aqui tivemos, nós vamos alastrar esse fogo ao nível de país e outros sofrerão as chamas que nós estamos sofrendo. Falo nós, aqui, pelos prefeitos, na verdade, pelos gestores que precisam de um critério especial na contratação dos seus dois pilares de sustentação de qualquer Administração Pública: advocacia, ou seja, setor jurídico e setor contábil. São esses dois grandes focos combatidos e debatidos em nível de prestação de contas em tribunais de contas; são esses os dois grandes focos que imputam ações de improbidade, a maioria delas, e ações criminais contra ex-Prefeitos e Prefeitas durante a gestão.

Mas é óbvio, até pela capacidade financeira dos diversos níveis de recebimento de renda de cada Município, que nós não podemos generalizar a contratação através de inexigibilidade à nomeação de um grupo ou de um outro procurador jurídico, seja ele comissionado ou seja ele concursado, porque nós temos realidades distintas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR – O que eu penso em relação a esse projeto de lei, a todos, é que ele permite estarmos diante de várias situações pontuais. Quando capacidade tiver o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Município, ou Estado, ou outro ente federativo de montar sua procuradoria, ele tem o dever de montar a procuradoria. Quando não tiver essa capacidade, deverá contar com um corpo técnico extremamente especializado através de procedimento licitatório, por quê? Porque esse projeto de lei reconhece, então, a advocacia, ou seja, o trabalho do advogado como um trabalho singular.

Levantando uma questão dita pelo Dr. Leonardo Quintans em relação ao trabalho corriqueiro – isso foi um ponto de debate –, se em ações de execuções não iriam contratar grandes juristas, ou ações de obrigações de fazer, ou diversas outras ações que são enfrentadas em nível municipalista, penso eu que na realidade o fato é totalmente *sui generis*. O direito é único. Copiar e colar no direito, isso já foi dito em amplo e bom som, é o direito, aquilo que subsidia o fato, mas o fato é único. Cada ação de improbidade tem seu fato distinto, cada ação de obrigação de fazer tem seu fato distinto, e esse fato precisa de uma interpretação. É da interpretação, Srs. Senadores e advogados, que nós estamos tratando aqui. A interpretação é *sui generis*, é única e precisa dotar o gestor de uma confiança. Essa confiança, que foi levantada pelo Ministro Eros Grau, inclusive, é que faz com que ele tenha segurança para, então, passar pelo tempo que ele tem que passar na gestão que lhe foi outorgada por mandato público.

E como ele vai ter, então, essa confiança se ele já encontra uma procuradoria formada? Eu estou falando – abro aspas – de "Municípios que não têm condições financeiras", que extrapolariam facilmente a Lei de Responsabilidade Fiscal diante do valor pago, então, como salário aos advogados, procuradores etc., porque não são funcionários comuns. Pelo levantamento até de média, cada advogado representaria no mínimo uns 5% ou 6% do FPM de um Município pequeno.

Ora, nessa situação, permitir a aprovação desse projeto de lei é dar a chance aos gestores não de burlar a lei, como foi levantado, não deixar de ter o critério prioritário, que é o critério de concurso público para a formação, então, do seu corpo de servidores, mas de permitir realidades distintas. Existe Prefeito apreensivo, porque, na verdade, o que ele gasta com o escritório que lhe dá, então, suficiente respaldo em todas as áreas do direito... Lembrem-se, Excelências, de que, se por acaso um Município pequeno só puder contratar um advogado, mesmo comissionado, o que já impactaria na folha, mas, mesmo que fosse um único advogado, este único advogado não terá condições de subsidiar o gestor em todas as áreas do direito. Nós não trabalhamos mais, há muito tempo, com generalidade na advocacia. Então, ele precisa de um corpo técnico. Só que, para formar um corpo técnico, ele prejudicaria as contas públicas. É uma situação entre a cruz e a espada, Excelências. E é essa realidade que nós advogados municipalistas encontramos muitas vezes. Só para levantar um ponto, na verdade não são cinco ou seis escritórios que dominam, como foi levantado; são 218, como aqui está informado no Sagres, que são contratados – são 223 Municípios, e 218 escritórios são contratados – e que, na realidade, permitem a mobilidade no uso do direito.

É essa a contribuição, Senador, que eu gostaria de dar há muito tempo, já que isso foi muito mastigado. E eu espero que o projeto de lei seja obviamente bem recepcionado por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Dr. Escorel, suas colaborações são extremamente valiosas para o debate. Eu lhe agradeço e peço a V. Sa. que transmita ao Presidente da Famup, o querido gestor George Coelho, os nossos cumprimentos e a alegria de poder ter a Famup aqui em sua pessoa.

O SR. ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR – Eu farei isso.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Para não finalizar, até por força...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí peço desculpas ao Renato – não é Renato Rodrigues, é Renato Ribeiro – e à Dra. Fernanda. Seria extremamente deselegante de minha parte, pelo convite que foi feito, aprovado em requerimento, não os ouvir. Mais uma vez, peço a compreensão por força da realidade, da hora já avançada, para que nós façamos essas exposições o mais breve possível.

O Dr. Márcio Gondim representa a Conamp, como também é Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Paraíba. Seja muito bem-vindo! O microfone está à sua disposição.

O SR. MÁRCIO GONDIM (Para expor.) – Inicialmente, boa tarde!

Meus cumprimentos ao Senador da República Veneziano Vital do Rêgo, que, hoje, como um censor ou um juiz, olhava de forma detida para cada expositor, como se estivesse tapando o ouvido para ouvir um e abrindo o ouvido para ouvir outro, escutando a dialética tão comum e tão importante à ciência do direito, que é justamente ouvir versões, teses e antíteses importantes e tão caras nesta causa, que é a discussão dos serviços de contabilidade e dos serviços de advocacia.

Inicialmente, cabe registrar, de forma clara e evidente, cumprimentando o Presidente da Conamp, o Dr. Manoel Murrieta, estendendo um abraço a todos os demais, dado o tempo, que foi diminuto, que o Ministério Público aqui, Leonardo, como foi dito por alguns que nos antecederam, não visa a criminalizar o serviço de advocacia e muito menos o serviço de contabilidade. Fica a nossa homenagem à advocacia, fica a nossa homenagem ao serviço de contabilidade, tão caro, tão importante para a Administração Pública.

Aqui cito um exemplo muito particular do advogado mais vertical em suas condutas, mais horizontal em seus propósitos, singular como pessoa e plural na sua vontade de fazer o bem, que foi Antônio Vital do Rêgo, seu pai, advogado criminalista, que tive a felicidade de chamar de tio.

Então, o objetivo hoje é discutir o serviço de advocacia e o serviço de contabilidade. Cabe fazer um breve esboço histórico. Pedro Vergara dizia: o homem é o motivo que o impulsiona. Veneziano, quero fazer um esboço histórico da nossa Paraíba. O motivo de tantos paraibanos aqui estarem reunidos é que, na Paraíba, em 2016, dileto amigo Escorel, iniciou-se um diagnóstico, um trabalho e uma análise do serviço de advocacia e do serviço contábil nos 223 Municípios. Houve questionamento junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, e a Conamp, prontamente, veio ao socorro. E, a partir de 2018, o Ministério Público, trabalhando juntamente com a edilidade, conseguiu realizar quase 200 acordos com os gestores municipais, para que fosse implantado o serviço de advocacia através do concurso público ou através de cargos de livre nomeação e exoneração, havendo o quadro mínimo do serviço jurídico em cada Município.

Em nenhum instante, em nenhum momento, o Ministério Público deseja dizer que não cabe contratação através de licitação. A dispensa está na lei. A inexigibilidade está na lei. Mas o termo novo que se traz para o Estatuto da OAB – e o estatuto é a lei de regência da contabilidade – é o termo "singularidade". Mas será que esse termo por si só traria tantos reflexos para a discussão na Casa de ressonância do povo brasileiro, que é o Parlamento? Claro que sim, porque a ligação, Senador, se faz diretamente com o art. 25, inciso II, da lei de licitação, quando fala da dispensa de licitação quando o serviço for singular. E cabe a indagação: o que é singular? Singular é o extraordinário, é o que não é comum, é o que não é ordinário, é o que não é visualmente visto diariamente no cotidiano da Administração Pública. Tanto é isso que a lei de licitações trouxe tal previsão para possibilitar, de forma clara e contundente, a dispensa no caso de singularidade. Mas o que a inovação legislativa visa trazer é dizer que, por si só, unicamente por si só, a atividade da advocacia e da contabilidade seria singular. E, com o maior respeito, com todas as vênias possíveis...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO GONDIM – ... na verdade, tal atividade por si só não é singular. A atividade da Dra. Cristiane é singular? É singular quando toca ao Direito Penitenciário. É singular quando trata do Direito Civil? Não sei.

Então, o que objetiva a lei é justamente ter reflexo na lei de licitações para tornar o que é exceção à regra. E nós sabemos, naquele brocardo comum, que a exceção confirma a regra, mas a regra, no nosso Estado democrático de direito, é a legalidade, é a impessoalidade na Administração Pública. Há que se diferenciar muito bem a administração do administrador; a advocacia pública do ente defende a administração, e não defende efetivamente e unicamente o administrador. São coisas distintas.

E aí é possível o ponto que o Escorel trouxe da designação do procurador-chefe via cargo de livre nomeação e exoneração? Nós fizemos isso, caro amigo Leonardo, através dos compromissos de ajustamento de conduta. Então, a Conamp, representando quase 16 mil promotores e procuradores de Justiça, entende que a inovação legislativa será efetivamente maléfica, não para o gestor, não para o Ministério Público, não para a advocacia, mas para todo o povo brasileiro. E, respeitando a República – a *res publica* –, que é a coisa pública, é a Conamp contrária à inovação legal.

Agradeço me despedindo, me despeço agradecendo.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Querido... Não se espantem, não se surpreendam, mas o tratamento de querido é permitido por força das relações consanguíneas que temos. O Dr. Márcio Gondim e eu somos primos, e não é por força dessa relação que ele se encontra à Mesa, mas tão somente pela...

O SR. MÁRCIO GONDIM – O que não impediu o posicionamento de V. Exa. no relatório contrário ao meu. (*Risos.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone.*) – Isso é coisa de primo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Coisa de primo! (*Risos.*)

Eu quero aqui, inclusive, saudar a presença... E sei que o Senador Major Olimpio se multiplica, como os demais outros Senadores e Parlamentares, esmerando-se a estarem nas Comissões. São várias as Comissões e temos participações como integrantes na titularidade como também na suplência. Justificava, Senador Major Olimpio, até por força de ter sido de V. Exa. o pedido de vista, carinhosa é a nossa relação. E V. Exa. dizia: "Veneziano, vamos alargar esse debate". E eu dizia ao Major: "Claro. Nós aqui não somos e não temos a pretensão de nos apresentar como donos da razão". Eu perguntaria ao Senador Major Olimpio... Nós temos dois últimos expositores, mas obviamente tomo a liberdade em não permitir a sua saída antes de que V. Exa. possa também participar deste debate.

Querido Renato, nós temos uma senhora aqui, e eu perguntaria se... Obviamente, você é um cavalheiro. A Dra. Fernanda faria a sua exposição, depois seria sua a palavra e, para finalizar, a do Senador Major Olimpio, como autor do pedido de vista.

Dra. Fernanda, desculpe-nos por força do horário. Obviamente, sou gratíssimo pela sua presença, atenciosa, representando aqui o Ministro da Justiça e da Segurança Pública.

A SRA. FERNANDA REGINA VILARES (Para expor.) – Muito obrigada, Senador.

Eu não vou gastar o meu tempo fazendo os devidos agradecimentos. Enfim, agradeço o convite e a oportunidade na pessoa de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria destacar alguns pontos que entendo muito importantes e que não ficaram tão claros na exposição dos demais colegas. O primeiro deles. Eu sinto muito pela percepção equivocada da representante da Ordem que nos antecedeu, porque a verdade é que, em nenhum momento, nenhuma das associações ou órgãos que se manifestam contra o projeto de lei querem criminalizar a advocacia. Isso não está sendo cogitado de maneira alguma. A única coisa que se pretende é fazer valer o mandamento da lei já existente, que já foi analisada pelo Poder Judiciário, que é a lei de licitações.

Na lei de licitações, claramente, existem dois requisitos: o requisito da singularidade para contratação e o requisito da notória especialização. O que nós observamos – e eu falo em nome do Ministério da Justiça e também em nome da advocacia pública, porque sou procuradora da Fazenda de carreira – é que, com a aprovação desse dispositivo, haveria uma amarração de maneira que, sempre que a notória especialização fosse observada, nós acabaríamos autorizando essa contratação de advogado, afastando-se o requisito da singularidade que está na lei.

Então, eu entendo que a advocacia tem que ter um tratamento igual às demais profissões, assim como a contabilidade. O requisito da singularidade, juntamente com o requisito da notória especialização, por exemplo, autorizaria de maneira absoluta a contratação da doutora, se fosse necessária uma prestação de serviço com as suas habilidades. Não há problema algum. Em nenhum momento se pretende criminalizar ou vilanizar a advocacia por conta disso. Eu sou advogada e pago a OAB. É requisito da minha profissão.

Isso dito, eu queria relembrar também que existem já alguns acórdãos do TCU – o colega mencionou algo nesse sentido –, e nós talvez precisássemos ouvir o órgão de maneira oficial nesse tema, assim como a advocacia da União. Eu falo como advogada pública, mas não falo em nome da instituição atualmente. Aí, meus caros colegas e Parlamentares, eu entendo que nós podemos viabilizar atos de improbidade quando desconsideramos a elevada capacidade técnica e o elevado gasto de instituições da advocacia pública. Advogados públicos são extremamente capacitados. Eles passam não apenas pela prova da Ordem como também por outro concurso, por outros tantos. As escolas de advocacia preparam e capacitam demasiadamente os seus membros. Então, é claro que eu entendo que, em alguns Municípios, a estrutura não é igual; não estou dizendo isso. Mas, se a lei for aprovada da forma como está, ela dará uma abertura de contratação e de desconsideração de um gasto público...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. FERNANDA REGINA VILARES – ... que já está sendo feito que é extremamente nociva à República, no sentido de *res publica*, no sentido de coisas de todos nós.

Então, eram essas as reflexões que eu queria provocar nos senhores.

Termino antes de se esgotar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Fico muitíssimo agradecido por sua presença e, principalmente, por suas colaborações, Dra. Fernanda.

O Dr. Renato Ribeiro Fenili é o último expositor.

E, para fecharmos este encontro tão importante – creiam as senhoras e os senhores – para todos nós integrantes da CCJ, teremos a honra de contar com a palavra do Senador Major Olimpio.

Dr. Renato, pois não!

O SR. RENATO RIBEIRO FENILI (Para expor.) – Saudações a todos! É uma satisfação estar aqui! Também não vou usar muito do meu tempo para fazer os agradecimentos, mas, Senador Veneziano,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para mim é uma grata surpresa participar deste debate, para aprender bastante. Eu já rogo antecipadamente pelo uso dos 43 segundos que a colega deixou.

Eu vou trazer uma visão diferente das duas partes. Eu vejo um diálogo aqui polarizado.

No meu caso, eu sou um comprador público, ponto. Fui diretor de compras da Câmara dos Deputados por anos e anos, e estou cedido ao Ministério da Economia como Secretário-Adjunto de Gestão da Seges, o órgão central regulamentador de licitações públicas no Poder Executivo.

Desculpem-me se vou me estender, mas a visão aqui vai sair da saturação. O que esse PL agrega na visão de licitações? Nada! Por quê? Porque, hoje, qualquer serviço que seja de notória especialização vinculado ao objeto, eu o contrato por inexigibilidade. Então, o que vem a agregar este aqui? Ele agrega porque realmente aclara que o serviço advocatício e de contabilidade está nesse bojo. Então, eu não preciso... Aqui não há nenhum viés, nenhuma pecha de ilegalidade, muito pelo contrário!

A gente, eu e a Andrea Ache, passou pela mesma discussão quando foi edificar o decreto do pregão e havia o serviço de engenharia. Fala-se: "Não, nenhum serviço de engenharia é comum". E esta discussão é igualzinha à discussão a que deu azo a Resolução 1.116, do Confea. Fala-se: "Nenhum serviço de engenharia é comum". Trocar uma tomada não é um serviço comum. Por quê? Porque exige um profissional habilitado e não sei o quê, não sei o quê. E a solução é óbvia: se a gente conseguir ver que naquele serviço... Aqui eu cito *ipsis litteris* um acórdão do TCU: se, num exame predominantemente fático e de natureza técnica, eu vejo que ele tem a concepção de não ser comum, eu não faço pregão; agora, se for comum, sou obrigado a fazer pregão. Então, se um serviço advocatício for de notória especialização vinculado ao objeto, eu sou obrigado a afastar a licitação, sob pena de ingressar em um processo caro em que não é viável a competição.

Aí eu faço... Desculpa se eu faço ruírem algumas argumentações aqui, mas o que faltou aqui? Faltou a gente ver o texto e ler o texto. O que acontece? Se alguém puder... Pode pegar até no celular... O que está no *caput* aqui? Diz assim: "Os serviços profissionais de advogados são por natureza técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização". Ou seja, quando não for comprovada a sua notória especialização, eles não estão aqui, e você vai ter licitação, sim.

Eu vou fazer aqui a decorrência do colega, porque ele falou: "Vou contratar o Celso Antônio Bandeira de Mello para fazer um serviço...". Você não tem assento nessa lei. Essa lei copiou o PL, copiou o excerto do PL 1.292, quando ele – o 1.292 é na origem a lei de licitações, que está aqui no Senado para discussão – define o que é serviço especializado. E, no final, essa capacidade, essa *expertise* do profissional tem – abre aspas: "[...] tem que ser essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado". Amarrou, entendeu? Você amarrou a *expertise* do cara ao objeto a ser contratado. Então, muito da discussão aqui teria economizado talvez muito tempo, se tivessem visto que não, não é qualquer competência; eu estou amarrando a competência do cara ao objeto.

O Celso Antônio Bandeira de Mello não vai fazer uma coisa de balcão, porque, se fizer, ele não tem assento na lei.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO RIBEIRO FENILI – "Ah! Mas aí dá brecha". Aí vem o órgão de controle e fala: "Município, você contratou o Celso Antônio Bandeira de Mello para fazer isso, só que não pode, porque você não tem assento à lei". A redação do PL é perfeita. Então, nisso eu entendo que, à clara, não fere de modo nenhum aqui a licitação. Há um nexo lógico entre a *expertise* do cara e o objeto a ser contratado. Ponto, ponto. Isso aqui é claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa: hoje, seja no PL de licitações que vem, seja na lei atual, confecção de parecer, assessoria, consultoria técnica, auditoria financeira ou tributária já são considerados serviços de notória especialização, dando azo à inexigibilidade. Não se inova em nada aqui.

Memória jurídica em escritórios particulares, foi tocado aqui. Com sinceridade, responsabiliza o gestor público que não teve o zelo com a memória jurídica. "Ah! Ficou lá, e o cara pagou". Não estava no contrato que cara tinha que ter? Isso é falta de senso qualquer de zelo pela coisa pública. Se você pega uma memória, joga lá no particular e não põe no contrato que, se eu perder essa memória, estou na boca do sapo, complica.

Outra coisa, só para também fazer um contraponto, e desculpem se eu me entendo no meu tempo: foi dito aqui que a terceirização deu azo, houve até um escândalo etc. Se a gente pegar, infelizmente, um resgate histórico de qualquer interregno temporal, a gente vai ver que a corrupção não é uma prerrogativa singular de terceirizados. Eu acho que isso também tem que se deixar muito claro. A corrupção, infelizmente, não é prerrogativa de ninguém hoje.

E outra coisa, só mais duas colocações bem breves. Primeiro, eu não vejo o Estado ingressando numa política maciça de concurso público. Não vejo. A gente não tem dinheiro. Não vejo isso aí mesmo. Então, se a gente pega um Município que sociologicamente não tem recursos para ter uma advocacia própria pública e eu não permito que ele faça uma, e, de novo, que ele siga os ditames hoje da lei... Porque nem se precisaria do PL. Hoje ele pode ter essa contratação, para mim, eu estou agindo com o fato do príncipe e impedindo de ele fazer ter esse tipo de prerrogativa. E, para mim, a relação via inexigibilidade de licitação, que está sujeita a toda atuação dos órgãos de controle, talvez não seja uma relação tão frágil se cotejada, inclusive, com a indicação por DAS. Certo? Isso sendo bem claro.

E, aí, eu digo: eu instruí e instruo inexigibilidades de licitação para os mais diversos serviços, aqui na Casa ao lado, por anos. E eu sei o quanto a "fragilidade", entre aspas, ou melhor, a excepcionalidade desse rito chama a atenção dos órgãos de controle. Então, eu diria que, hoje, uma inexigibilidade é mais chamariz para um controle social do que eventualmente um processo de licitação. Mas, logicamente, esse é um argumento que é muito frágil em face do que eu disse antes. É só uma cereja do bolo. Agora, de novo, só resgatando: o PL trata, sim, como exceção, É quando comprovada notória especialização, e a notória especialização está ligando a *expertise* do profissional com o objeto a ser contratado.

Então, em sã consciência, criticar isso daqui é por abaixo todo o capítulo de inexibilidade do PL nº 1.292, que não foi muito alterado desde que saiu do Senado e que já passou pela Casa revisora, que é a Câmara dos Deputados. Então, ao criticar isso aqui, a gente tem de ter a noção de que há um corolário de ligação óbvia, de intelecção direta com o PL nº 1.292 e a gente coloca abaixo quase toda a concepção que a gente tem hoje no Brasil, nas últimas décadas, de contratação por inexigibilidade. É simples assim.

Eu me estendi. Muito obrigado. Para mim, foi uma satisfação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Alegria nossa em tê-lo.

Por fim, fechando as participações com o Dr. Renato Ribeiro Fenili, eu fico muito honrado em estar dividindo com V. Exa., Senador Major Olimpio, este momento e, de certo, com todos os demais outros convidados que aqui estiveram.

À sua disposição, materiais que nos foram disponibilizados para que, proximamente, V. Exa. se debruce no estudo, chamados que estaremos à deliberação dessa matéria proximamente.

Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Em primeiro lugar, queria cumprimentar o amigo, Senador Veneziano Vital do Rêgo, que preside e chamou esta audiência pública da forma mais democrática possível. Além da nossa relação de amizade e respeito, também nos respeitamos dentro das nossas missões aqui dentro do Senado.

O pedido de vista que fiz foi justamente em função de dúvidas. E, logicamente, através do áudio e das notas taquigráficas, eu vou estudar já para debatermos, para a semana, as manifestações que nós tivemos aqui de 14 notáveis convidados, que aqui vieram colocar as suas posições.

Quero dizer que, em nenhum momento, estamos questionando o valor da advocacia, dos contabilistas, mas o que me chamou a atenção, a partir das colocações que foram feitas, logicamente podemos rever conceitos, para isso que se presta uma audiência pública, mas tenho preocupações em relação ao que nós temos na legislação hoje com o que pode ser a presunção da singularidade e não a comprovação, como nós temos hoje. Então, simplesmente isso tem uma diferenciação. Tenho preocupações em relação a todos os momentos da nossa história recente na área pública em que há a dispensa da licitação ou ela não é exigível, com, posteriormente, escândalos ou apurações de atos de corrupção. Continuo insistindo, sem o menor preconceito, aliás, vendo a advocacia e a atividade dos contabilistas como solução: não podemos matar a vaca para acabar com o carrapato; a gente vai pontualmente no carrapato e o retira. Também foi colocado aqui que o texto que ouvi agora não mudaria o *status* atual. Se ele não muda o *status* atual, não vejo por que legislar se não há essa mudança de *status*.

Mas agradeço a V. Exa.. Tenho que ler e ouvir as manifestações que foram feitas para, no curso da semana, voltarmos à CCJ. Agradecemos, mais uma vez, Senador Vital, a gentileza de V. Exa., que estava também... Quando se fala do desdobramento, eu e o Senador Vital do Rêgo estávamos lá na Comissão de Infraestrutura num digladio com representantes das Minas e Energia e da Aneel sobre energias alternativas, energia fotovoltaica. O Senador Vital se manifestou e veio para cá, eu fique lá, e estava no meio da contenda. Mas esse é o nosso papel. É assim que nós nos sentimos dando um retorno à população dos nossos Estados, à população brasileira para que, de forma madura, possamos melhorar para o nosso País.

Com todo o respeito a V. Exa. e a todos que se manifestaram, este final de semana vamos aprender aqui com os conteúdos que foram apresentados, dizendo que nós teremos avanços na medida em que respeitarmos a condição daqueles que realmente conhecem e vivem matérias que muitas vezes chegam para a nossa discussão. Os meus parcos conhecimentos como bacharel em ciências jurídicas não dão, muitas vezes, para alcançar a grandeza de cada uma das autoridades que o Vital convidou para estarem presentes. A gente vai, logicamente, aprendendo, reformulando conceitos ou sedimentando todos os outros, mas dentro de um clima de respeito.

Agradecemos a todos os senhores e senhoras que se manifestaram, porque contribuíram não com a advocacia ou com a atividade dos contabilistas, mas com o País. Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Querido Senador, nossos cumprimentos. Eu já havia inicialmente justificado a sua ausência. E fazíamos antecipadamente, combinávamos, iria me ausentar até por força também – e aos senhores já deve ter chegado o conhecimento sobre essa controversa matéria que é a discussão sobre a Normativa 482, que a Aneel está apresentando, e que, ao nosso ver particular, e ao seu ver, é extremamente infeliz, inoportuna. E a mim me parece muito prejudicial que é o exatamente de taxar, de uma forma injustificada, ao nosso convencimento, a geração distribuída. Então, eu já havia justificado a sua ausência nos primeiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momentos. Como V. Exa., eu próprio estou aqui a aprender e saiba: aprendi muito com todos aqueles que foram expositoras e expositores.

Dando por finalizado este momento, quero agradecer penhoradamente aos que se esforçaram, deslocando-se dos seus Estados, principalmente, do nosso Estado da Paraíba, para aqui trazer as informações, os conceitos, para aprimorar as decisões que proximamente estarão sendo tomadas.

E também, igualmente, a todos os meus companheiros de trabalho, aqueles que integram a Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, que é uma secretaria competentíssima, qualificadíssima, dedicada, extremamente cheia de solicitude, eu os abraços a todos, como também aos nossos internautas, que também se permitiram colaborações importantes, trazendo-nos os seus questionamentos pessoais. Um grande abraço a todos.

Boa tarde!

Finalizamos neste instante esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 70ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e dezenove minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Marcelo Castro, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Rose de Freitas, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Juíza Selma, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Leila Barros, Jaques Wagner, Paulo Paim, Angelo Coronel, Carlos Viana, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Paulo Rocha, Izalci Lucas e Jean Paul Prates. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Major Olimpio, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. A Presidência registra a presença de Maria Cristina Irigoeyn Peduzzi – Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Maria Helena Mallmann – Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Hugo Carlos Scheuemann – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Adriana Kunrath – Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 4ª Região – RS; André Ricardo Reckziegel – Esposo da Sra. Tânia Regina Silva Reckziegel; Daniela Silva Barcellos – Prima da Sra. Tânia Regina Silva Reckziegel; Alessandro De Araújo Guimarães – Esposo da Sra. Flávia Moreira Guimarães Pessoa; e Adelia Moreira Pessoa – Mãe da Sra. Flávia Moreira Guimarães Pessoa. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Indicação de autoridades. ITEM 1 - Ofício "S" n° 38, de 2019 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Desembargadora TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ." Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Desembargadora TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. ITEM 2 - Ofício "S" n° 39, de 2019 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Juíza do Trabalho FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ." Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Juíza do Trabalho FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 70ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Agradecendo a presença das Sras. e dos Srs. Senadores, esta Presidência comunica que a presente reunião destina-se à deliberação dos Ofícios "S" nºs 38 e 39, de 2019, referentes aos itens 1 e 2 da pauta.

ITEM 1
OFÍCIO "S" N° 38, DE 2019
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Desembargadora TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho e outros
Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:
- Em 8/10/2019, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

ITEM 2
OFÍCIO "S" N° 39, DE 2019
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, o nome da Juíza do Trabalho FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho e outros
Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:
- Em 8/10/2019, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Na presente reunião, portanto, nós procederemos à arguição das indicadas e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação da escolha das autoridades.

Esta sabatina – é importante deixar mencionado – será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Os cidadãos que porventura queiram participar, fazer comentários, críticas, sugestões ou mesmo perguntas poderão fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Neste momento, eu convido as indicadas ao recinto. Eu gostaria de convidar, neste momento, para compor a Mesa, a Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel e também a Dra. Flávia Moreira Guimarães Pessoa; que possam, por favor, adentrar o recinto e compor a Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência comunica novamente que nós estamos aqui com os nossos dois Relatores dos processos, Senadores Luis Carlos e Maria do Carmo.

Enquanto recebemos as nossas indicadas – muito bem-vindas! – gostaria de agradecer a presença das autoridades. (*Pausa.*)

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Brito Pereira, entrou em contato conosco e, por motivo de viagem, não pôde estar presente. Mas está muito bem representado.

Nós estamos aqui com a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Maria Cristina Peduzzi e também com a Ministra Maria Helena Mallmann e com o Ministro Hugo Carlos.

Agradeço imensamente a presença do Ministro e das Ministras. Sejam muito bem-vindos.

Eu acabei de ter conhecimento de que nós ainda não tivemos, até hoje, uma Ministra Presidente do TST. Quem sabe está chegando a hora. Ficaria muito feliz de estar na Presidência da CCJ, que é a Comissão mais importante do Senado, tendo, nos tribunais superiores, Presidentes mulheres representando o Poder Judiciário.

Agradeço a presença da Juíza Adriana Kunrath, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 4ª Região do Rio Grande do Sul.

Soube que estão presentes, e recebo com muito carinho, os familiares das nossas indicadas: o esposo da Dra. Tânia, André Ricardo, também a sua prima Daniela Silva, o esposo da Dra. Flávia, Alessandro de Araújo.

Mãe da Dra. Flávia, seja muito bem-vinda, Dona Adélia Moreira Pessoa. Em seu nome, eu gostaria de cumprimentar todas as demais autoridades e convidados que se fazem presentes e que não apresentaram os seus nomes aqui no cerimonial.

Esta Presidência vai rapidamente explicar como se dará esta sabatina. Nós passaremos agora, de imediato, a palavra às nossas indicadas para que, no tempo de dez minutos, possam fazer uma apresentação inicial, a sua exposição inicial, e, em seguida, passaremos a palavra aos Relatores do processo para fazerem as suas considerações e perguntas que entenderem pertinentes. Imediatamente após, nós abriremos o painel para, enquanto as sabatinadas estiverem respondendo aos questionamentos, as Sras. e os Srs. Senadores poderem exercer o seu direito de voto.

Concedo a palavra neste momento... Eu vou até perguntar se há alguma preferência pela ordem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Podemos, então, conceder a palavra à Desembargadora Tânia Regina Silva para sua exposição por dez minutos. (*Pausa.*)

Ratificando, vamos começar, então, com a Dra. Tânia Regina, que fará a sua exposição inicial.

A SRA. TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Exma. Sra. Senadora que tive a honra de conhecer em visitação feita a esta Casa, meus cumprimentos à Exma. Presidente da CCJ, a Senadora Simone Tebet, e ao nobre Relator Luis Carlos Heinze. Agradeço profundamente a forma acolhedora como nos receberam nesta Casa.

Gostaria de desejar boa sorte e fazer uma saudação especial à minha colega, a Juíza Flávia, com quem tivemos alguns momentos juntas – quero desejar boa sorte.

Exmos. Srs. Ministros do TST, os quais saúdo nas pessoas da Ministra Maria Cristina Peduzzi e do Ministro Hugo Scheuermann, ambos gaúchos do meu TRT, gostaria então, neste momento, de aproveitar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a oportunidade e agradecer a confiança depositada em meu nome pelo Exmos. Ministros na votação ocorrida na sessão do Tribunal Pleno do dia 24 de setembro de 2019.

Quero saudar a Presidente representante das entidades de classe presente, a Presidente Noemia Porto; saudar os juízes presentes, na pessoa da Juíza do Rio de Janeiro Adriana, que vejo aqui presente; os Desembargadores presentes, na pessoa do meu amigo, colega do meu Tribunal, o Desembargador João Silvestrin, que aqui está presente.

Gostaria de saudar os familiares, nas pessoas da minha prima Daniela e do meu marido, meu esposo, André, parceiros de longa data, estudo, faculdade, mestrado, doutorado, enfim, parceiros nos momentos importantes da minha vida.

Gostaria de saudar todos os servidores da Casa, que nos acolheram de uma forma muito carinhosa; e saudar os servidores do TST, na pessoa da Assessora Parlamentar Mônica Dutra; os servidores da Casa, na pessoa do Rodrigo Pereira, do gabinete do Deputado Santini; saudar o Júnior. Muito obrigado pela atenção que nos foi dispensada.

Senhoras e senhores presentes, familiares e minha colega Juíza Flávia, de outra forma não poderia começar a sabatina senão mencionando a imensa satisfação e honra – que minhas são – de estar sob apreciação desta nobre Casa como indicada para a importante função de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, vaga esta destinada a desembargadores oriundos da Justiça do Trabalho, em substituição ao colega Desembargador Valtércio de Oliveira, fato que muito me honra, sobretudo considerando o que dispõem os art. 1º e 2º da Resolução 255, de 4 de setembro de 2018, do CNJ, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, cuja representação equânime sempre defendi ao longo de toda a minha carreira, tanto como advogada como no cargo de Desembargadora oriunda do quinto constitucional, contemplada no art. 94 da Constituição Federal.

Nasci no Rio de Janeiro em 29 de agosto de 1970, filha de um gaúcho, Carlos Alfredo Santos da Silva, e uma carioca, Solange do Amaral Silva. Meu pai, um tradicionalista desde sempre, foi ensinar a dança gaúcha tão amplamente cultuada pelos nossos CTGs, e, não por acaso, mas por destino, conheceu minha mãe – lembrança que guardam viva na memória até hoje. E, desta União, fui eu a primeira de três filhas, que mesmo antes de completar um ano de idade mudava-me para o Rio Grande do Sul, para a cidade de Porto Alegre. Assim, considero-me uma carioca gaúcha.

Não há como falar sobre valores sem antes falar sobre origens. Portanto, peço licença para sair um pouco da esfera da apresentação pura e simples para homenagear meus pais, meu porto seguro, meu ponto de equilíbrio, minhas referências de vida pessoal e profissional. Com eles aprendi a ter coragem, força mental, aprendi a receber e cultivar valores fundamentais como ética, senso de justiça, coragem e a não desistir nunca.

Feita esta pequena homenagem, volto brevemente à minha história de vida. Com quatro anos de idade, minha mãe me matriculou no jardim de infância, em uma escola chamada Anita Garibaldi. Há uma simbologia interessante nisso, pois, anos depois, em 2009, fui nomeada membro do Instituto Anita Garibaldi, uma mulher figura-chave na Revolução Farroupilha. E foi nesse jardim de infância que aprendi a ler e escrever. E, com cinco anos de idade, entrei na primeira série do primeiro grau. Aos 13 anos estava cursando o segundo grau, um curso profissionalizante de administração de empresas. Três anos mais tarde, ingressava e fazia o vestibular de Direito. Com 21 anos, encerrei a faculdade de Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), na Cidade de São Leopoldo, região metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como filha de uma família de classe média, trabalhava de dia em uma agência bancária e estudava à noite. Para custear os estudos, utilizei o crédito educativo – o único meio possível na época para aqueles que não dispunham de condições para custear o ensino. Desse tempo, posso dizer que guardo como aprendizado de vida o quanto vale o esforço para se realizar um sonho. Durante cinco anos, percorria diariamente 80km entre Porto Alegre e São Leopoldo.

Sou especialista em pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; mestre, pós-graduação *stricto senso* em Direitos Sociais e Políticas Públicas, pela Universidade de Santa Cruz do Sul; e doutoranda em Ciências Jurídicas, pela Universidad del Museo Argentino.

Meu aprendizado é permanente. Neste ano de 2019, tenho 190 horas de cursos nas nossas escolas judiciais do TST e do TRT.

De 1994 a 2012, atuei como advogada especialista na área de Direito do Trabalho. Participei de diversos cargos de entidades como: Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul; Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas, a qual tive a honra de presidir de 2011 a 2013; Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; e diretora da Federação Gaúcha das Mulheres.

Em outubro de 2012, fui eleita Desembargadora do Tribunal Regional da 4ª Região na vaga do quinto constitucional como representante da advocacia. Tive a honra de ser a primeira mulher a ingressar no TRT do Rio Grande do Sul pelo quinto constitucional e ainda continuo sendo a única, passados sete anos. Integrei a 9ª, a 7ª e a 2ª Turmas, a 1º Seção de Dissídios Individuais, a 2º Seção de Dissídios Individuais. Integrei o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas. Recebi outorga da Medalha de Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, grau comendador. Fui homenageada com a Comenda Mulher de Ordem, concedida pela OAB. E, mais recentemente, recebi o Troféu Mulher Cidadã 2019 concedido pela Assembleia Legislativa Gaúcha às mulheres que se destacam em suas áreas de atuação. Fui também membro eleito do órgão especial do TRT4 em 2013 e membro eleito do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT4 em 2016, Vice-Presidente, de 2017 a 2018, e Presidente, de 2018 a 2019, do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e Ministério Público do Trabalho (Ipeatra).

Sei que o encargo de ocupar uma vaga como conselheira do CNJ se reveste de grande responsabilidade não apenas em razão das complexas questões postas sob respaldo de intervenção cuidadosa do Conselho Nacional de Justiça, mas também pela inegável qualificação profissional exigida dos seus conselheiros. Não se pode olvidar, contudo, que, em tempos pretéritos, a participação feminina tanto nas carreiras jurídicas como nas legislativas, executivas e ascensão a cargos diretivos em geral era apenas incipiente, mas paulatinamente vem crescendo e dando efetividade ao preceito da igualdade entre...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL – ... homens e mulheres preconizado na Constituição Federal.

Aqui faço um breve parêntese para respaldar que o TRT da 4ª Região é o tribunal que mais igualdade de mulheres e homens tem na sua composição. No TRT da 4ª Região, temos 21 desembargadoras, mulheres, e 27 desembargadores, homens, no total de 48.

Durante toda a minha carreira profissional, tenho defendido a participação das mulheres em todas as esferas civilizatórias, assim como tenho um olhar bastante solidário para as políticas públicas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

combate à violência contra a mulher e a sua inclusão social e profissional. De outra parte, como Desembargadora do Tribunal Regional da 4ª Região, nunca perdi o olhar humanizado na solução dos conflitos, sempre buscando, na medida do possível, obter a conciliação entre as partes, por acreditar que...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL – ... a pacificação social é sempre mais efetiva através do entendimento consensual.

Não obstante a vocação nata da Justiça do Trabalho na conciliação e mediação de conflitos laborais, não há de se perder o foco de que se trata de um ramo do direito tutelado pelo Estado, ainda que os conflitos dirimidos sejam de ordem privada, porquanto nem sempre é possível chegar a um consenso entre as partes, cabendo ao julgador, então, ditar a quem assiste o direito. É neste contexto que se aplicam o art. 4º e o art. 126 do Código de Processo Civil: quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito. Pondero, todavia, que, embora o art. 4 do CPC não mencione a equidade como um meio de suprir as lacunas da lei, é possível sua utilização no ordenamento pátrio.

Vou me encaminhar para o final.

Assim, o CNJ, em sua atribuição legal de dar transparência e publicidade às informações relativas à atuação do Poder Judiciário brasileiro, passou a publicar, periodicamente, o relatório Justiça em Números, através de dados compilados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias, responsável pelo recebimento e sistematização das estatísticas judiciais nacionais por tribunal e seguimento da Justiça, acompanhando uma década de dados, de 2009 a 2018.

Finalizando, digo que, caso venha a ser aprovada por V. Exas. e receba esta nova e importante tarefa em minha vida, intenciono fazê-la assumindo compromissos e expondo propósitos. Como compromissos, destaco a intenção de tornar plena a minha crença numa Justiça que seja capaz de diminuir distâncias e sempre com a compreensão de ver a relação entre as partes solucionada.

Um agradecimento muito especial ao Senador Luis Carlos Heinze, que, imediatamente, aceitou a relatoria, e ao seu gabinete, que também, prontamente, entregou o relatório – parece que em 24 horas. Um agradecimento muito especial pela presteza e pela acolhida que tive pelo seu gabinete. Muito obrigada.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Excelência, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Dra. Tânia Regina pela exposição inicial.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Sra. Presidente, apenas uma sugestão: que pudesse ser aberto o painel para que a gente possa votar, sem prejuízo, obviamente, da sabatina.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Consulto as Sras. e os Srs. Senadores se concordam com o pedido do Senador Rodrigo Pacheco. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, peço à Secretaria da Mesa que abra o painel para a votação.

E passamos, neste momento, a palavra à Dra. Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho, para a sua exposição, por dez minutos.

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento a Exma. Sra. Simone Tebet, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, Parlamentar que tão brilhantemente conduz os trabalhos desta Comissão. Cumprimento as Sras. e os Srs. Senadores, em especial a Senadora Maria do Carmo Alves, Relatora do meu processo. Cumprimento os Deputados, na pessoa do Deputado Laercio Oliveira, do meu Estado. Cumprimento os Ministros do TST na pessoa da Ministra Cristina Peduzzi e do Ministro Hugo Scheuermann, aqui presentes. Saúdo todos os meus colegas magistrados na pessoa da Presidente da Anamatra, Noemia Porto. Saúdo os meus colegas professores na pessoa da Profa. Liziane Paixão, aqui presente. Cumprimento a Dra. Tânia Reckziegel, com quem compartilho esta sabatina. Cumprimento os amigos e familiares presentes na pessoa do meu marido, Alessandro de Araújo Guimarães, e de minha mãe, Adélia Moreira Pessoa.

Eminentes Senadores, sinto-me bastante honrada por estar aqui presente, sendo sabatinada por Senadores da envergadura de V. Exas. Sei que a sabatina se destina não apenas a avaliar o conteúdo jurídico dos candidatos, mas também conhecer sua história. Por esse motivo, faço a leitura de um breve relato da minha trajetória pessoal e profissional.

Nascida em 1976, na cidade de Aracaju, sou filha de Adélia Moreira Pessoa e Nélio Bicalho Pessoa e mãe de Fernanda Moreira Pessoa Guimarães e Augusto César Moreira Pessoa Guimarães.

Em Aracaju, estudei durante a infância e adolescência, formando-me em Direito em 1997 pela Universidade Federal de Sergipe. Fui servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Sergipe, de fevereiro de 1995 a outubro de 1998, tendo exercido os cargos de técnico judiciário e analista judiciário por concurso público. Em outubro de 1998, assumi o cargo de Procuradora do Estado de Sergipe. Permaneci como Procuradora do Estado por dois meses e, em dezembro de 1998, assumi como Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Sou Doutora e Pós-Doutora em Direito pela Universidade Federal da Bahia; Mestre em Direito, Estado e Cidadania pela Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro; e especialista em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina. Além disso, participei de diversos cursos de formação continuada de magistrados promovidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) e pela Escola da Magistratura do Trabalho da 20ª Região (Ejud20). Possuo ainda o curso de formação de formadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), estando habilitada a lecionar também naquela instituição.

Exerci a magistratura como Juíza Substituta de 1998 a 2009, quando fui promovida por merecimento a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju, tendo lá permanecido até 2011, quando fui removida a pedido para a 4º Vara do Trabalho de Aracaju, onde permaneço como Juíza Titular.

Ainda, sou Professora efetiva da Universidade Federal de Sergipe e da Universidade Tiradentes, lecionando no mestrado em Constitucionalização de Direitos da UFS e no mestrado em Direitos Humanos da Unit.

No âmbito do TRT da 20ª Região, exerço a função de Coordenadora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região na atual gestão, cargo que também exerci de 2007 a 2014, o que tem me permitido uma ampla visão dos problemas e desafios da magistratura nacional. Ainda, esta experiência se verifica a partir da vasta atuação como professora, tutora e membro de comissões da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

Fui Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 20ª Região (Amatra XX) de abril de 2014 a abril de 2018 e membro do Conselho Fiscal da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) de maio de 2017 a maio de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desde setembro de 2018, me encontro convocada como Juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, onde sou membro do grupo de trabalho para o cumprimento da Resolução 255, do CNJ, relativa à participação feminina no Poder Judiciário. Sou ainda Juíza auxiliar de supervisão da Resolução 254, do CNJ, referente ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Atuo também como membro do Comitê Interinstitucional de integração da Agenda 2030 da ONU com as metas do Poder Judiciário. Esse Comitê desempenha importante papel para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável no âmbito do Poder Judiciário, tendo rendido frutos, como a implantação de laboratórios de inovação em vários tribunais do País.

Sou ainda membro do Comitê Gestor Nacional de Saúde de Servidores e Magistrados e membro do Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas.

Por fim, sou membro do Observatório Nacional do Poder Judiciário e do Ministério Público para monitoramento e efetividade das demandas de grande repercussão social, econômica e ambiental, que tem acompanhado, por exemplo, os casos dos desastres ambientais de Brumadinho e Mariana.

Desde 2015, sou membro da Academia Sergipana de Letras Jurídicas. E desde 2017, da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

Acredito que, com a experiência aurida nesses 24 anos de serviço público, 21 dos quais como magistrada, possa contribuir para o exercício das funções perante o Conselho Nacional de Justiça, caso aprovada por esta honrada Casa Legislativa.

O Conselho foi um divisor de águas no Poder Judiciário. Antes de 2005, os diferentes tribunais do País eram caixas fechadas, sem a necessária transparência. Ademais, agiam isoladamente ou por ramo de Justiça, sem seguir uma política global, unificada. Com a criação do CNJ, tal realidade vem mudando, uma vez que, além do controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, o Conselho também estabelece as políticas públicas judiciárias em nível nacional, estabelecendo prioridades e metas que refletem na atuação diária dos órgãos que compõem o Poder Judiciário.

Em relação especificamente à atividade disciplinar, a criação do CNJ foi importante para romper o corporativismo interno, permitindo que as demandas sejam analisadas por um Conselho com composição ampla, com representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da OAB e da sociedade civil, estes indicados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

A competência concorrente das corregedorias locais com o Conselho e a possibilidade de revisão, pelo CNJ, da atuação das corregedorias locais permite uma ampla fiscalização e controle do Judiciário pela sociedade. Com efeito, o controle da Administração Pública, em geral, e do Poder Judiciário, em especial, é uma exigência do Estado democrático de direito, estando o Conselho nesse contexto de cidadania e democracia.

Minhas palavras finais são de agradecimento aos Ministros integrantes do Tribunal Superior do Trabalho, que em 24 de setembro de 2019, em sessão do tribunal pleno, me indicaram para compor o Conselho Nacional de Justiça na vaga destinada a juiz do trabalho, nos termos do art. 103-B, IX, da Constituição Federal. Se tal escolha do TST for confirmada por esta Casa, tenho certeza de que estarei comprometida a trabalhar com seriedade,...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – ... humildade e dedicação para a consecução dos objetivos do Conselho Nacional de Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço aos Srs. Senadores que nos honraram com a presença nesta sabatina e que tão dedicadamente nos ouviram, a mim e à Dra. Tânia Reckziegel, em audiências realizadas durante esse último mês de outubro. Coloco-me à disposição para a arguição, agradecendo, mais uma vez, à Senadora Relatora Maria do Carmo Alves e à Presidente Simone Tebet.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Dra. Flávia pela exposição.

Gostaria de agradecer aqui, mais uma vez, a presença das autoridades já nominadas e também da Dra. Noemia Aparecida Garcia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Acaba de também adentrar este recinto, e com muito prazer eu agradeço a presença, o nosso ex, eterno Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cláudio Lamachia. Fizemos juntos, nos últimos dois anos passados, uma trincheira a favor da nossa classe dos advogados. Entre inúmeros projetos apresentados, encampados pela Ordem dos Advogados, tive o prazer de relatar alguns, em especial, o projeto que garante o direito à mulher advogada gestante – aquilo que nós chamamos jamais de privilégio, mas de prerrogativa – e também o projeto que, por outra via, foi aprovado, que criminaliza a violação das prerrogativas dos advogados – grande avanço. V. Exa. tem todos os méritos em razão de ter, por dois anos, persistido nos corredores do Congresso Nacional, reforçando, explicando, desmistificando esse projeto. E nós acabamos de tê-lo aprovado através de um outro projeto. Acho que talvez esse seja o maior ganho dos últimos anos, um projeto que tramitava no Congresso Nacional há quase 15 anos, e nós tivemos a grata satisfação de vê-lo promulgado pelo Senhor Presidente da República.

Eu gostaria de passar, neste momento, a palavra aos relatores dos projetos das indicadas. Num pedido aqui de inversão, eu passo a palavra neste momento à Senadora Maria do Carmo Alves, que foi relatora do Ofício "S" nº 39, da Dra. Flávia Moreira, para suas considerações.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE) – Sra. Presidente, estou muito satisfeita com a exposição das duas pretendentes. Com certeza, serão aprovadas. Parabéns às duas!

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Senadora Maria do Carmo e passo a palavra então ao Relator do Ofício "S" nº 38, que relatou o processo de indicação da Desembargadora Dra. Tânia Regina Silva.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente, colegas Senadoras e Senadores.

Apenas devolvo a gentileza, porque a Senadora Maria do Carmo me deixou em primeiro lugar noutra ocasião, quando eu tinha um compromisso, e agora devolvi a gentileza a ela e já estamos resolvidos.

Obrigado!

Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, duas sabatinadas, Dra. Tânia Reckziegel e Dra. Flávia, parabéns pela exposição e pelo trabalho que já realizaram. Tenho certeza que no CNJ vão continuar fazendo esse trabalho também.

Minha saudação à Dra. Maria Cristina Peduzzi e a Dra. Maria Helena Mallmann, às duas também, juntamente com Hugo Scheuermann, do nosso Tribunal Superior do Trabalho. Obrigado pela presença. Dois gaúchos aqui presentes, prestigiando a Tânia, que também é gaúcha; não é, Tânia?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero saudar o Deputado Sanderson, também o Deputado Laércio, que veio acompanhar a conterrânea. Da mesma forma, o Ricardo Breier, Presidente da nossa OAB lá do Rio Grande do Sul, que também prestigia a Doutora Tânia aqui, e o Lamachia. V. Exa. já fez também menção ao trabalho que realizou pela OAB nacional.

Nós temos saudades – viu, Lamachia? – do tempo em que você presidia a OAB. Acho que o Brasil tem saudade do tempo em que você presidiu.

Doutora Tânia, acho que uma das questões importantes para V. Exa. e também para os Ministros do TST que estão presentes aqui, é que nós estamos vivendo alguns momentos de transformações no Brasil, de reformas. No Governo Michel Temer, votamos a reforma trabalhista, fundamental. E hoje algumas questões também continuam sendo necessárias. Da mesma forma, a reforma da Previdência, que já votamos no Senado Federal, na Câmara e no Senado, e, agora, está para ser promulgada. São avanços necessários. Hoje recebemos três projetos do Governo Bolsonaro, sobre os quais esta Casa também vai se debruçar – foram três na Câmara e três no Senado. São reformas importantes, nós precisamos ajustar essa questão.

O povo brasileiro não aguenta mais esse tamanho de Estado, Senador Lasier. Então, esse é um ponto importante. V. Exa., como jornalista que foi por muito tempo, acompanhou essa questão. Hoje é nossa responsabilidade, tanto do Executivo como nossa aqui, do Legislativo.

Então, é importante, Dra. Tânia, já conversamos sobre esse assunto, nós precisamos encontrar soluções. Se leis fossem soluções, nós não teríamos 13 milhões de desempregados hoje no Brasil; se as leis fossem soluções, também não teríamos as dívidas que o Brasil tem hoje. O País não aguenta mais, e o povo, seja o trabalhador do comércio, da indústria, dos serviços ou o profissional liberal, os próprios trabalhadores não aguentam mais as pesadas cargas que têm sobre seus ombros. Portanto, é nossa responsabilidade – nossa, que estamos aqui, do Senado Federal, da Câmara e do próprio Executivo.

Portanto, vejo que o CNJ e o próprio Tribunal Superior do Trabalho também devem ter essa percepção para que possamos entender esse momento novo do Brasil e fazer a nossa parte.

A Senadora Simone tem se empenhado na presidência desta Comissão, por onde passam todas as matérias importantes do Senado Federal, e esta Casa tem dado o respaldo necessário, Senadora Simone, haja vista a própria reforma da previdência, com a relatoria do Senador Tasso Jereissati, e, agora, de novo, a PEC paralela, que nós estamos já votando nesta Comissão para que possamos devolvê-la ao Plenário da Casa.

Portanto, Dra. Tânia, Dra. Flávia, é importante vocês entenderem essa posição de um novo Brasil, que é nossa responsabilidade: de vocês, que vão assumir no CNJ, e nossa, que estamos aqui no Senado Federal fazendo a nossa parte.

É apenas esse o recado.

Parabenizo a Tânia, a Dra. Flávia e V. Exa. também, pela condução.

Tenho certeza de que os colegas Senadoras e Senadores vão lhes dar os votos necessários para que possam assumir essas novas posições.

Muito obrigado. Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Luis Carlos.

Se me permitir, gostaria de parabenizar V. Exa., que é um Parlamentar atuante e tem uma causa muito particular: representa o seu Rio Grande do Sul com maestria, principalmente o setor produtivo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agronegócio. É muito visível isso nas suas manifestações, no seu empenho, nos projetos que apresenta e nas posições firmes que assume ao conduzir a sua vida parlamentar aqui na CCJ.

Temos, como o Senador Luis Carlos disse, grandes missões aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Acabamos de votar a reforma da previdência, amanhã está pautada a votação da PEC paralela, que inclui a possibilidade de Estados e Municípios, através de lei ordinária, poderem, em suas assembleias legislativas, aderir, no prazo de 180 dias, à reforma da previdência aprovada pelo Congresso Nacional, entre outras alterações do texto, e também estamos aguardando, até o final do ano, vinda da Câmara dos Deputados, a reforma da previdência dos militares. Ainda hoje tivemos a presença do Presidente da República na Presidência do Senado Federal, que entregou três dos seis projetos do pacote econômico do Governo Federal, projetos esses que esta Comissão terá a obrigação de analisar, se debruçar sobre o assunto. São temas da mais alta relevância cuja complexidade conhecemos.

Nós estaremos aqui, comandados pelos 27 membros desta Comissão, nos debruçando, neste ano e no início do ano que vem, sobre essas matérias para que possamos entregar ao País o que for melhor.

Eu agora abro a ordem de inscrição para que as Sras. e os Srs. Senadores possam fazer as suas considerações.

Para a sua consideração, Senador Jorginho Mello, que é o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.om a palavra V. Exa.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Muito bem. Quero cumprimentar V. Exa., sempre brilhante na condução dos trabalhos desta Comissão.

Eu estive hoje pela manhã também, lá na Presidência do Senado, com o Presidente Bolsonaro. Ele nos entregou seis projetos – ele, o Ministro Paulo Guedes, o Ministro Onyx Lorenzoni, enfim. Estava lá um grande número de Senadores e Deputados Federais. O Brasil precisa, todos nós precisamos dar resposta para, efetivamente, fazer a economia funcionar, porque os 12 milhões de brasileiros desempregados... Daqui a pouco o estômago vai falar muito mais alto do que qualquer medida que a gente possa tomar aqui.

Com esse sentido, Sra. Presidente, eu quero cumprimentar todas as juízas que estão sendo votadas por nós – eu já votei –, a Dra. Flávia e a Dra. Tânia, para que o Ministério do Trabalho, a Justiça do Trabalho possa ajudar o Brasil a encontrar caminhos, a crescer; punir quem tem que punir, com rigor, quem descumpre a lei, mas também ter um olhar no sentido de contribuir, de colaborar com o desenvolvimento e o crescimento do Brasil.

Eu lembro que os tempos mudaram. Quando eu morava no interior, a gente ajudava na lavoura. Isso tudo mudou. E muitas vezes se encontra algum fiscal, às vezes, que não sei se vem de outro planeta ou de outro mundo, mas leva tudo tão ao pé da letra, prejudicando famílias, dando desespero a famílias. Por exemplo, lá no Município de Ituporanga, uma criança levava depois da aula uma moringa de água para o seu pai, e ele foi multado em um absurdo porque estava sendo trabalho infantil e coisa parecida. Então, existem exageros ainda, com que eu pessoalmente não concordo, e tenho certeza de que V. Exas. também não.

Então, o Brasil caminha, e nós precisamos encontrar caminhos para sair desses 12 milhões de desempregados. É a nossa luta no dia a dia aqui do Congresso e do Senado, como uma Casa revisora. Com a responsabilidade que temos, não adianta a gente ficar dizendo que essa é uma herança maldita, uma herança não sei de quem. Nós precisamos efetivamente encontrar caminhos para que o Brasil possa voltar a crescer e gerar emprego para o cidadão. A coisa mais difícil deve ser alguém não ter um trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deve ser a coisa mais terrível nesta vida você sair, procurar emprego, voltar, ter filhos, e nada para levar para casa. Isso deve ser o maior tormento da vida de um homem ou de uma mulher.

Portanto, eu quero cumprimentá-las e desejar muito boa sorte. Façam muito sucesso, continuem fazendo sucesso e justiça, como as senhoras têm feito até hoje. Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao nosso Vice-Presidente.

Antes de passar a palavra para o próprio orador inscrito, Senador Esperidião Amin, eu gostaria de agradecer aqui a presença dos Deputados Federais já nominados pelo Senador Luis Carlos – a bancada gaúcha sempre unida, não é, Senador Luis Carlos? –: o Deputado Laércio e o Deputado Sanderson...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim. É porque eu olhei para o Sanderson e olhei para o Senador Luis. Aí, como o Senador Lasier já esteve aqui falando sobre gaúchos, eu falei assim: a bancada gaúcha é sempre muito unida aqui. O Senador Luis Carlos, quando precisa de alguma coisa para o Rio Grande do Sul, eu falo assim: bom, já venceu. Mas agradeço a presença do Deputado Laércio também, que está aqui.

Eu gostaria apenas de passar às indicadas, antes de passar a palavra para o Senador Esperidião Amin. Não precisam responder. Eu só vou apresentar as perguntas. Em seguida, passo a palavra para o Senador Esperidião Amin. E as senhoras poderão responder ao final.

Nós temos aqui perguntas dos nossos internautas.

Giovanni da Silva, da Paraíba, faz duas perguntas: "Para garantir a justiça e a devida aplicação do Direito, qual o caminho a seguir? O legalismo, o judiciarismo ou o garantismo?". Eu tenho que ler como está. E a segunda pergunta do Giovanni: "Existe projeto para regionalização do CNJ ao longo do território brasileiro?"

Leandro Souza, do Distrito Federal, pergunta: "Qual a opinião da sabatina sobre a possibilidade de o STF e seus Ministros serem fiscalizados pelo CNJ e por que isso não está sendo feito?".

Então, eu deixo, por enquanto, essas perguntas que chegaram agora, neste momento.

E passo a palavra ao Senador Esperidião Amin para suas considerações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Sra. Presidente, essas perguntas são tão instigantes que até eu quero...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fora do microfone.*) – Ouvir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... complementá-las. A segunda eu acho que pode ser estendida à igreja. Quem é que fiscaliza lá em cima?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fora do microfone.*) – E desde que não chegue ao Supremo, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É uma coisa muito complicada.

Quanto à primeira, estou desconfiado de que foi algum Ministro do STF que soprou essa pergunta. E desconfio até que não é difícil descobrir.

Eu queria saudar as nossas duas indicadas.

Dra. Tânia, quem se atreveu aqui a ler o seu nome?

Então, eu vou tentar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Tentei, Senador, mas eu não consegui. Fui salva pelo Senador Luis Carlos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Reckziegel.

A SRA. TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL – Muito bem. Está certinho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Porque o "z" tem som de "s". Aliás, de tsê: Reckziegel.

E a Dra. Flávia... Eu vou endereçar primeiro a pergunta à Dra. Flávia, porque o debate da reforma da previdência, Sra. Presidente, depois da tal reforma trabalhista do ano passado, fez-me voltar aos meus tempos de estágio no Direito do Trabalho. As estatísticas sobre a redução da judicialização na Justiça do Trabalho mostram uma razoável redução no número de ações em tramitação, em discussão.

Na reforma da previdência – eu não sei se o Relator tem alguma culpa disso, mas ele está presente para se defender –, quando eu fiquei sabendo, ao final, Senador Tasso, que as aposentadorias especiais que abrangem mais ou menos 75 profissões, ou aptidões, ou qualificações... E o único que não estranhou isso foi o Fernando Bezerra Coelho, que é Líder do Governo e tem que estar com o couro mais apto.

Senador Fernando Bezerra, estou dizendo aqui que nós descobrimos, quando fomos discutir o tal projeto de lei complementar para dispor sobre aposentadorias especiais, que passa de 75 o número de categorias ou atividades, melhor dizendo, enquadradas como aposentadorias especiais. E 73% não têm base na lei escrita; têm base em decisão judicial – supõe-se, da Justiça do Trabalho e, em alguns casos, do Superior Tribunal de Justiça.

E isso... Dra. Flávia, eu nem vou falar em segurança jurídica. Como advogado, eu me envergonho, eu não sabia disso, porque não sou advogado praticante. Às vezes, sou católico praticante. Eu não sabia disso. E, agora, quando se discute a inserção... Estão para dar entrada aqui em um projeto de lei complementar e está para ser discutido. Era para ser aprovado amanhã, imagino, para ser apreciado amanhã – o projeto de lei complementar tratando do mineiro de subsolo.

A senhora é de que região?

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – Vigésima.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Quais são os Estados?

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – Sergipe, 20º Região.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E quais são os Estados abrangidos?

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – Só Sergipe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Só Sergipe...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – E é muita coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não é brincadeira. É muita coisa.

Ah, sim, porque a Justiça é estadualizada. Confundi.

Mas, então, eu não sei se no Sergipe há mineiro de subsolo. Sei que na Bahia parece que há, e ouvi falar que no Rio Grande do Norte também há. Mas nós temos o mineiro de mina de carvão de subsolo, o trabalhador de amianto, metalúrgico... A mão inteligente e generosa do Relator conseguiu fazer uma clivagem. Gostou desta? Clivagem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Gostei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sem que o assunto tivesse que voltar para a Câmara.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Posso usar também...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pode, pode incorporar. Vai melhorar muito.

Mas a verdade é que se fez uma clivagem que não o obrigou a voltar para a Câmara, e se fez justiça. E aí nós assumimos o compromisso de tratar desse assunto numa lei complementar para os vindouros, porque para os atuais a coisa ficou razoável. E aí tivemos que, atendendo, aí, sim, a uma pressão massiva e maciça da bancada do Rio Grande do Sul... Aí, de Paulo Paim, passando por Lasier e incorporando o Heinze, estavam todos juntos, na questão dos vigilantes. Uniram-se, confirmando aquele velho adagio cearense: Deus cria, o diabo esparrama e eles, por si, se juntam. Então, uma boa causa junta, na questão do vigilante, doutora.

E aí vêm os conceitos que da latitude mudam, a latitude faz mudarem, do que é o agente de risco, o agente nocivo: a arma do vigilante? E as estatísticas que nos foram apresentadas... No meu Estado, menos de 25% dos vigilantes têm o porte de arma permanente. E a informação que nós temos é de que, no Nordeste, mais de 80% têm o porte de arma. E se a arma for o agente de risco, o agente nocivo, esta lei terá uma conformação. Sorte que, já que a senhora está aqui, por ser habilitada a ir ao CNJ, isso sim é que o CNJ devia oficiar para nós.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ou seja, em vez de nos mandar carta, para a gente regular, fazer uma ... Recebemos semana passada do Presidente do STF, que é o Presidente do CNJ, para ser mais explícito, mandaram uma carta para nós para não contar os prazos interlocutórios, para permitir que ação dure mais sem caducar. Foi essa carta que nós recebemos: "Nós vamos continuar demorando, mas vocês podiam"... Foi isso.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Sem prescrever.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sim, sem prescrever, mas "nós vamos continuar demorando, nós não vamos apressar o passo, mas, só para não ficar feio e prescrever muita a ação, o que provoca essa comoção no Brasil, quem sabe vocês aprovam que os prazos de suspensão para fins de prescrição possam ser alongados?".

Então, eu pergunto: há algum estudo de parte de quem faz estatística na Justiça do Trabalho para reclamar leis mais objetivas para evitar essa estatística, Senador Fernando, de que 73% – foi isso que nós recebemos do Rogério Marinho, 73%, Senador Dário Berger – das aposentadorias especiais decorrem de decisões judiciais e não de deferimento com base numa lei clara, objetiva, como é nosso dever fazer. Uma lei só é boa quando há uma univocidade no que ela quer dizer. Se ela quer dizer uma coisa para mim e outra coisa para você, essa lei tem que ser reescrita e o operador do Direito, entre eles o juiz, o promotor, o advogado, os sindicatos, deveriam concorrer com sugestões para que a lei fosse mais esclarecida.

Então esta é a minha indagação: que contribuição, fruto do seu trabalho, num Estado que tem excelentes indicadores históricos – um que sempre me impressionou foi o Índice de Gini na questão da distribuição fundiária, e Sergipe é um dos pioneiros do Brasil...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à Dra. Tânia Reckziegel, eu desejo apenas formular uma curta, curtíssima, indagação. Se a senhora acha que abrangência do TRT hoje e se os seus estudos de produtividade indicam quais dos três Estados estão em melhor posição quanto à resolutividade nas suas respectivas jurisdições, ou seja, na primeira instância, na instância estadual no caso, e quais os que precisam de remédios, e de quais remédios. Não é só aumentar o contingente para aumentar a sua eficiência. Eu queria que a senhora colocasse um *ranking* dos três Estados, com base na estatística que eu sei que o TRT faz anualmente, e até mensalmente também.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não havendo mais oradores inscritos, eu vou passar a palavra às indicadas, para que possam fazer os esclarecimentos devidos, começando com a Dra. Flávia, em seguida, com a Dra. Tânia.

Fiquem à vontade em relação às perguntas dos internautas, o que a Dra. Flávia não responder a Dra. Tânia responde. Foram três perguntas que poderão ser divididas pelas indicadas.

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA (Para expor.) – Obrigada pelas observações, pelas perguntas e pelas mensagens de carinho.

Eu começo a responder pelo Senador Jorginho Mello, falando da reforma trabalhista, do trabalho infantil. A gente vê que a reforma trabalhista foi fundada na necessidade de mudança devido aos novos horizontes trabalhistas, com o que a gente chama de Direito do Trabalho 4.0, e à necessidade de criação de empregos, como o senhor mesmo mencionou. A reforma está posta e está sendo cada vez mais aplicada pelo Poder Judiciário. Ainda é cedo para a gente ver o resultado. O Ministro Brito Pereira apontou as estatísticas de redução de mais ou menos 30% na quantidade de novas demandas. A jurisprudência ainda não se firmou, o TST ainda não conseguiu pacificar a jurisprudência a respeito da nova reforma trabalhista, mas a gente vê que já está surtindo grandes efeitos.

Sobre o trabalho infantil, que o senhor mencionou, eu estava acompanhando que nós temos aqui no Congresso projeto de lei justamente de criminalização do trabalho infantil, mas excepcionando isso que o senhor mencionou, ou seja, o trabalho familiar, a ajuda, desde que não prejudique os estudos e que seja fora do horário destinado aos estudos, e seja uma complementação da renda familiar, está excepcionado no projeto que está em tramitação aqui no Senado sobre o tema.

Em relação às perguntas formuladas, se existe um projeto de regionalização do CNJ, não existe. Por que não existe? Porque o CNJ é previsto aqui pela Constituição Federal, então, sua competência está fixada na Constituição. Isso aqui já responde à segunda pergunta sobre a fiscalização do STF pelo CNJ. O STF não é fiscalizado pela própria diagramação constitucional de que foi feito o CNJ. E o CNJ não é regionalizado por um motivo simples: ele tem competência concorrente com as corregedorias locais. Então, a gente vê que o CNJ atua aqui nacionalmente, nos PPs e em todos os processos disciplinares que vêm diretamente para o CNJ, mas também tem competência concorrente, tanto que a gente vê inúmeras vezes notícia de jornal de que o ministro corregedor fez alguma intervenção em algum Estado relacionada a algum assunto específico ou a uma temática não especificamente num Estado, mas uma temática que ele achou pertinente e trouxe para o CNJ. Então, esse é o motivo por que o CNJ não tem essa pretensão de regionalização, pelo menos eu não vi nenhum projeto de emenda à Constituição nesse sentido. E justamente não faria muito sentido, pois tudo que o CNJ faz ele faz nacionalmente, mas sempre puxando para a regionalização. Então, se a gente vê as políticas públicas, as políticas públicas estabelecidas pelo CNJ vão via resolução, e aí a gente vê, por exemplo, a resolução de conciliação e mediação. Então, ela estabelece as responsabilidades do CNJ, que faz as grandes campanhas nacionais, como a Semana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional de Conciliação. Estou falando de conciliação porque esta semana agora é a Semana Nacional de Conciliação. E aí a gente tem, no nível da administração dos tribunais, os NUPEMECs, que são os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, e os CJUSCs, que são realmente os centros judiciários, ou seja, o juiz que está ali atuando na parte de conciliação.

Então, todas as políticas do CNJ são estabelecidas dessa forma, as políticas públicas. E em relação ao que eu tinha falado no início, da competência disciplinar, que é um eixo importante do CNJ, a competência é, além de recursal, também concorrente. Então, não há como uma corregedoria local arquivar um processo sem que o CNJ tenha o poder de ir lá avocar o processo e dar prosseguimento, se houver algum eventual arquivamento indevido por corporativismo no tribunal de origem. Então, dessa forma, eu não vi nenhuma proposta de regionalização do CNJ justamente por esse motivo, porque ela já está contemplada pelas políticas e pela forma de atuação do próprio CNJ.

Especificamente, o Senador Esperidião Amin, quando fala da reforma previdenciária e da verificação, eu também não sabia desses 73% por decisão judicial...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Para as aposentadorias especiais.

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – É, para as aposentadorias especiais. O senhor me perguntou se o CNJ tem alguma atuação a respeito. Nesse tempo que eu tenho observado, eu não vi que o CNJ tenha, mas o Conselho de Justiça Federal... Porque, como as demandas de aposentadoria são julgadas pela Justiça Federal, eles têm um trabalho muito interessante: o centro de inteligência da Justiça Federal. Eles têm feito... Essa parte de inteligência e inovação eles dividem na Justiça Federal. No CNJ, está unido e ainda está no início, mas, na Justiça Federal, já está há bastante tempo. E lá na Justiça Federal, na parte do centro de inteligência, eles procuram fazer medidas preventivas. Então, o que eles fazem aqui? Eles chamam os órgãos, no caso o INSS, quando está havendo um problema. Esse problema é recorrente? Esse problema acontece em todas as unidades da Federação? Por que a gente vai repetir essa quantidade de demandas? Por que a gente não vai prevenir? Então, esse centro de inteligência tem uma atuação que eu acho muito importante. E eu estou falando isso porque o CNJ trouxe para cá este ano, foram criados os laboratórios de inovação e inteligência agora, no mês de agosto deste ano. Então, eu acho, sim, que a partir dessa experiência que a Justiça Federal teve, a gente vai, no CNJ, poder ampliar essa experiência, que eu achei muito interessante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como aditivo, a senhora veja bem, nem todas as decisões foram ultimadas na Justiça do Trabalho. Envolvem o STJ também.

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – Sim, isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Daí por que exatamente é preciso que haja um centro de inteligência da Justiça Federal, pelo nível.

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas, cá para nós, se é preciso uma decisão que percorre todas as instâncias para discutir uma aposentadoria, é porque, como diria o Brizola, algo há.

A SRA. FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA – Mas agora, com a lei complementar, a ideia é justamente resolver esse problema.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a Dra. Flávia e passo a palavra à Dra. Tânia para suas considerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL (Para expor.) – Em primeiro lugar, agradeço a presença dos gaúchos aqui – para mim é motivo de muita alegria –: o Presidente Ricardo Breier, o Presidente Lamachia, o Deputado Federal Sanderson. Fico muito feliz com a presença dos gaúchos e das juízas do Rio Grande do Sul.

O Senador Jorginho Mello nos recebeu muito gentilmente no seu gabinete. Naquele dia, a gente teve a oportunidade de conversar sobre alguns tópicos e uma das preocupações externadas por V. Exa. foi com relação ao trabalho infantil. Eu me lembro perfeitamente daquele nosso encontro e das justificativas as quais... Eu e a Juíza Flávia nos manifestamos com relação ao trabalho infantil, dizendo que a nós cabe cumprir a lei. A gente entende que são casos diferenciados, mas a nós cabe cumprir a lei que esta Casa fizer. Embora não tenha me questionado, mas eu não esqueço jamais aquele nosso encontro. E as palavras e as suas ponderações sobre o tema o senhor pode ter certeza de que eu guardei na memória.

O Senador Esperidião Amin, também muito gentilmente, hoje fez uma pergunta com relação à produtividade dos tribunais. Eu sou representante do Tribunal Regional do Trabalho. A produtividade... O meu tribunal é um tribunal que está classificado como os tribunais de grande porte – assim são divididos os tribunais. Mas os três tribunais em primeiro lugar no *ranking* de produtividade são: o Tribunal da 15ª Região, que é o Tribunal de Campinas, São Paulo; o da 2ª Região, que é o Tribunal de São Paulo; e o terceiro colocado é o Tribunal de Minas, da 3ª Região. Todos são tribunais de grande porte. Esses tribunais conseguiram atingir 100%, sim, da meta, entre taxas de congestionamento, produtividade, com a capacitação dos servidores... Esses três tribunais foram os tribunais de grande porte que atingiram. A grande maioria dos tribunais consegue atingir. Temos alguns que atingem 80% da capacidade, em função exatamente das dificuldades que todos sabem: muita falta de servidores, essa questão da aposentadoria, porque tem sido grande o número de servidores se aposentando no tribunal. Então, isso também influencia bastante para que os tribunais consigam atingir a meta.

E a minha sugestão: eu sou, como disse ali no início da minha fala, uma entusiasta sempre da conciliação, eu penso que a conciliação vem a ser uma solução definitiva dos processos em si. Uma vez que as partes conciliam, aquele processo, a princípio, chega ao final. Pode haver o descumprimento do acordo, mas é um número muito pequeno. Eu penso que pode ser, e é, uma das metas do CNJ, e tem difundido perante o Brasil inteiro, a questão da conciliação, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não há mais oradores inscritos.

Eu indago às Sras. e Srs. Senadores se já estão satisfeitos e pergunto aos Srs. Senadores se todos já votaram. (*Pausa.*)

Aguardando apenas mais um voto, do Senador Esperidião Amin, eu quero mais uma vez agradecer a presença de todos que se encontram aqui, especialmente das autoridades, e dizer que é um prazer muito grande estar presidindo esta Comissão tendo duas mulheres sendo indicadas, e o faço com muito gosto, porque tive o cuidado de analisar o currículo de cada uma. Então, elas estão aqui por méritos próprios.

A experiência profissional de cada uma, o seu currículo invejável e agora a sua exposição certamente dão demonstração de que teremos duas conselheiras, se assim for vontade desta Comissão e do Plenário, que estarão bem representando o Poder Judiciário no Conselho Nacional de Justiça e praticamente ali fazendo e cumprindo a missão a que se propôs o conselho no que prevê a Constituição Federal, na fiscalização administrativo-financeira do Poder Judiciário, mas especialmente no trabalho, na atuação, na análise da parcialidade ou imparcialidade dos magistrados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de declarar, neste momento, encerrada a votação e pedir à Secretaria que apure o resultado para que possamos proclamá-lo.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vamos proclamar o resultado.

Em relação à indicada Dra. Tânia Regina Silva, foram 18 votos SIM, nenhum voto NÃO.

Portanto, está confirmado o nome da escolha da Sra. Tânia Regina Silva por esta Comissão. (*Palmas.*)

A matéria vai ao Plenário.

Vamos proclamar agora o resultado da Dra. Flávia Pessoa, também por unanimidade: 18 votos SIM, nenhum voto NÃO.

Está confirmado o nome da Dra. Flávia Moreira Guimarães Pessoa, aprovado por esta Comissão.

A matéria vai ao Plenário.

Com a palavra pela ordem, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu estou pedindo a urgência dessas votações para encaminharmos ao Plenário, tanto a da Dra. Flávia quanto a da Dra. Tânia.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em votação a solicitação do Senador Luis Carlos de pedido de urgência para o Plenário. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, está aprovada.

Vamos encaminhar ainda hoje à Mesa Diretora.

Com a palavra a Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu solicito também a urgência ao Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Estamos votando, então, e aprovando a urgência dos dois nomes das duas indicadas.

Parabenizando a Dra. Flávia e a Dra. Tânia, esta Presidência não tem mais nada a tratar na reunião de hoje. Portanto, declaro encerrada a presente reunião.

Está encerrada.

(*Iniciada às 14 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 71ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Marcelo Castro, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Rose de Freitas, Major Olimpio, Roberto Rocha, José Serra, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Jorge Kajuru, Eliziane Gama, Leila Barros, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Otto Alencar, Arolde de Oliveira, Sérgio Petecão, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Flávio Arns, Paulo Rocha e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Cid Gomes, Fernando Collor, Angelo Coronel e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 68ª Reunião, Ordinária, 69ª Reunião, Extraordinária, e 70ª Reunião, Extraordinária, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 – Emenda (s) de Plenário à Proposta de Emenda à Constituição n° 133, de 2019 que: "Permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza; e dá outras providências." Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador

Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Telmário Mota (PROS/RR),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Flávio Arns (REDE/PR). Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 160; favorável às Emendas de Plenário nºs 10, 14, 19, 34, 43, 90 e 124, na forma das subemendas que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda de Plenário nº 160; favorável às Emendas de Plenário nºs 10, 14, 19, 34, 43, 90 e 124, na forma das respectivas subemendas, e contrário às demais Emendas de Plenário. Rejeitada a Emenda nº 35, votada em separado em razão do REQ 149/2019 - CCJ, ficando vencidos os Senadores Paulo Paim, Mecias de Jesus, Rogério Carvalho e Veneziano Vital do Rêgo. ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 157, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para obrigar as prestadoras de serviços de telecomunicações a disponibilizar recursos para atendimento a situações de perigo público iminente e de interesse público relevante." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-T, com a Subemenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-T-CCJ, com a Subemenda nº 1-CCJ. ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 54, de 2016 - Não Terminativo - que: "Modifica o art. 54 da Constituição Federal, para vedar aos Deputados e Senadores permanecer mais de noventa dias sem filiação partidária, sob pena de perda do mandato." Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) e outros. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 241, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública -LAISP." Autoria: CPI do Assassinato de Jovens. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CTFC (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 347, de 2018 (Complementar) - Não Terminativo - que: "Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação das fundações estatais constituídas como pessoa jurídica de direito privado." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Proposta de Emenda à Constituição n° 157, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal, para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações." Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP) e outros. Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 7 - Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para fixar o valor mínimo a ser aplicado, anualmente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvimento do ensino." Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PODE/RJ), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Mecias de Jesus. Relatório: Favorável à Proposta nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 170, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União para estabelecer quarentena para o Ministro do Tribunal que deixar o cargo." Autoria: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - Proposta de Emenda à Constituição n° 76, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador José Serra. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2573, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nºs 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 410, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária." Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 669, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para possibilitar a substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas gestantes ou que possuam filho até 6 (seis) anos de idade." Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - Projeto de Lei n° 3113, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - Projeto de Lei n° 1898, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - Projeto de Lei do Senado n° 356, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que as informações referentes a multas e pontos que ensejam a suspensão do direito de dirigir estejam disponíveis na internet aos respectivos proprietários e condutores." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - Projeto de Lei do Senado n° 456, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal." Autoria: Senador Omar Aziz (PSD/AM). Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 176, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma." Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 443, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou adolescente." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado n° 445, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores." Autoria: Senadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Projeto de Lei do Senado n° 443, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão domiciliar, ou em situação de evadido do sistema prisional." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - Projeto de Lei do Senado n° 322, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre os dias e horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro para a emissão de certidões de óbito." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 - Projeto de Lei n° 1768, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de conversão da prisão em flagrante em preventiva, no caso de reiterada prática de crimes contra o patrimônio." Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - Projeto de Lei do Senado n° 120, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para obrigar o uso de equipamento de monitoração eletrônica nas hipóteses previstas, bem como autorizar ao juiz da execução a fixação de calendário anual de saídas temporárias." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - Projeto de Lei do Senado n° 206, de 2018 - Terminativo - que: "Regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela União." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 3, com quatro emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 4. Resultado: Adiado. ITEM 26 - Projeto de Lei do Senado n° 444, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para impedir a cobrança de multas nos casos que especifica." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - Projeto de Lei do Senado n° 301, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para vedar o nepotismo nos contratos de terceirização de atividades da Administração Pública e exigir a transparência nessas contratações e a qualificação dos empregados utilizados na execução dos contratos." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Jorge Kajuru. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - Projeto de Lei n° 2494, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - Projeto de Lei n° 1899, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 30 - Projeto de Lei n° 634, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o tempo máximo de cumprimento de penas privativas de liberdade para quarenta anos; o art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o crime de latrocínio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para aumentar o interstício mínimo para a progressão de regime de cumprimento de pena para condenados pela prática de crime hediondo." Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 31 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 149, de 2019 que: "Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 35, de autoria do Senador Jaques Wagner (PT /BA), à PEC 133/2019, que permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza; e dá outras providências." Autoria: Líder do PT Humberto Costa (PT/PE). Resultado: Requerimento de bancada, apresentado nos termos do art. 312, II, c/c Parágrafo único, I, do RISF. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 71ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das: 68ª Reunião, Ordinária; 69ª Reunião, Extraordinária, e 70ª Reunião, Ordinária.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas, que serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 30.

Vamos passar imediatamente ao item 2 enquanto aguardamos o quórum presencial dos Senadores para que possamos votar a PEC paralela.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 157, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para obrigar as prestadoras de serviços de telecomunicações a disponibilizar recursos para atendimento a situações de perigo público iminente e de interesse público relevante.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-T, com a Subemenda que apresenta.

Observações:

- em 1º/04/2015, foi recebida a Emenda n° 1-T, de autoria do Senador Tasso Jereissati;

- em 09/10/19, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- a matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Eduardo Braga, que já leu o seu relatório.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão favorável ao projeto e à Emenda nº 1, desta Comissão, com a subemenda apresentada pelo Relator.

A matéria vai, como eu disse, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Com a palavra o Relator, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Primeiro, quero agradecer a V. Exa., Presidente Simone Tebet, pela condução e pela eficiência com relação às votações na Comissão de Constituição e Justiça.

Aproveito, porque acho que muitos dos Senadores do nosso bloco MDB/PP/PRB estão na Casa, para reforçar o convite que V. Exa. acabou de fazer, porque nós estamos na Comissão de Constituição e Justiça para fazermos a votação do relatório do eminente Senador Tasso Jereissati sobre a PEC 133, conhecida como PEC paralela, para que possamos dar prosseguimento à segunda fase da reforma da previdência. Essa é uma ação absolutamente importante, tendo em vista que, no dia de ontem, o Governo finalmente encaminhou o segundo capítulo das medidas macroeconômicas e de reformas de Estado administrativas etc., para que nós possamos entregar as condições gerais para que o Brasil possa voltar a crescer, gerar emprego e retomar o crescimento do PIB.

Portanto, quero convidar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras do MDB, do PP e do PRB – cito nominalmente o nosso querido Senador Jader Barbalho, que não está presente, pois está com licença médica; José Maranhão; o nosso eminente Ciro Nogueira; Renan Calheiros, que não está em Brasília; Marcio Bittar; Marcelo Castro e Dário Berger – para que estejam presentes aqui na Comissão. O Senador Dário Berger, inclusive, já está presente aqui.

Faço questão disso porque nós estamos diante de quórum qualificado para a votação da PEC 133.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sra. Presidente, agradecendo a V. Exa. mais uma vez, eu a parabenizo.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Peço a palavra pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Braga.

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Igualmente, eu queria aproveitar para solicitar a presença da Bancada do PSDB, convidando os Senadores Roberto Rocha, José Serra e Rodrigo Cunha para aqui comparecerem, para podermos votar a PEC paralela, cuja relatoria é do nosso correligionário Senador Tasso Jereissati.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos ao Senador.

Vamos ao item 1.

ITEM 1

EMENDA(S) DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 133, DE 2019

- Não terminativo -

Permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza; e dá outras providências.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Senadora Juíza Selma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PSL/MT), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria da (s) emenda (s): Senador Tasso Jereissati

Relatório: favorável às Emendas de Plenário nºs 156 e 160; favorável às Emendas de Plenário nºs 10, 34, 43, e 124, na forma das subemendas que apresenta, com uma emenda de redação, e contrário às demais emendas de Plenário.

- em 23/10/2019, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Em 6 de novembro, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Tasso Jereissati.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, Relator desta PEC, para proferir o seu relatório.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Simone Tebet, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Adendo ao relatório.

Faço um adendo ao relatório previamente lido nesta Comissão, atendendo a novas deliberações.

Altero a subemenda que apresentei anteriormente à Emenda nº 34, do Senador Otto Alencar. Em relação às regras previdenciárias de Estados e Municípios, preferimos o termo inicialmente adotado na PEC: adoção. A expressão "delegação de competência" não traduz adequadamente a responsabilidade que se coloca para os entes subnacionais em relação à reforma da Previdência. Em decorrência, outros ajustes de redação foram feitos.

Também faço adaptações ao Texto Constitucional para trazer segurança jurídica aos entes subnacionais quando à retenção do Imposto de Renda nos seus pagamentos. Essa questão tem estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sujeita, em anos recentes, a mudanças de interpretação, como evidenciam os casos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao pagamento de pessoas jurídicas e no Tribunal de Contas da União quando ao *status* das despesas do Distrito Federal.

Recepcionamos também um acordo feito sobre a Emenda nº 19, do Senador Major Olímpio, que acatamos na forma de subemenda. Autoriza-se que os entes federativos possam estabelecer, dentro do regime próprio de previdência social aplicável aos servidores públicos civis, idade e tempo de contribuição diferenciados para os peritos criminais, guardas municipais e oficiais e agentes de inteligência da atividade fim da Agência Brasileira de Inteligência.

Também se adéqua o texto da Constituição após a aprovação da PEC 6 e diante da inovação representada pelo Projeto de Lei nº 1.645, de 2019. A competência da União para tratar de normas gerais sobre a inatividade e a pensão dos militares dos Estados e do Distrito Federal se concretizaria por norma com *status* de lei complementar. E autoriza-se que possam ser implementadas para os militares estaduais duas práticas hoje adotadas pela União em relação aos militares das Forças Armadas: a possibilidade de aproveitamento de militares da reserva em atividades civis e de contratação de militares temporários, como previsto no PL nº 1.645. Fica, então, prejudicada a Emenda nº 156, que no relatório era acatada.

Acatamos, também na forma de subemenda, a Emenda nº 90, do Senador Paim, e a Emenda nº 14, do Senador Luis Carlos Heinze; a primeira para assegurar a pensão por morte sempre de um salário mínimo, para o Estado ou Município que adotar as regras da reforma. É oportuno fazer esta previsão porque há entes em que a remuneração média do servidor é baixa, em marcado contraste com o que ocorre na União, como em Municípios pequenos.

Já no tocante à Subemenda nº 14, em benefício da segurança jurídica, estabelecemos que a reoneração não afeta os setores da indústria eventualmente alcançados pela desoneração da Lei nº 13.670, de 2018, válida até o final do próximo ano, o que era um efeito colateral da redação anterior. Fica prejudicada emenda de redação que apresentei no relatório lido anteriormente.

Por fim, aproveito a oportunidade para tratar de dois pontos do relatório que provocaram maior discussão nos últimos dias. Sobre...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu gostaria de pedir desculpa ao Relator e pedir, por favor, aos colegas e, especialmente, aos assessores... Nós precisamos aqui seguir com a leitura do relatório, estamos votando uma PEC fundamental, relevante para o País, e precisamos não só da atenção de todos, mas que principalmente aqueles que vão exercer o direito de voto possam compreender o relatório lido pelo Senador Tasso Jereissati.

Com a palavra V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente.

Sobre o Benefício Universal Infantil, que foi proposto pelo Senador Alessandro Vieira e pelo Senador Jayme Campos, é oportuno esclarecer o que significa a universalidade.

Em primeiro lugar, a universalidade não implica aumento de custo. A lógica do benefício, conforme desenhado por pesquisadores do Ipea e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, é a de integrar diversos programas já existentes, e não aumentar despesas.

Em segundo lugar, o que a emenda faz, na forma da subemenda, é meramente prever a possibilidade do programa, que necessita de autorização constitucional justamente por integrar outras políticas preexistentes. Por isso, não há eficácia imediata, o que só ocorreria depois da aprovação de eventual projeto de lei, quando detalhes sobre o programa poderiam ser discutidos com tranquilidade.

Uma terceira observação sobre a universalidade é que, paradoxalmente, ela implica maior focalização do gasto público. Por um lado, porque será permitido que o benefício, embora universal, seja maior para famílias mais pobres. Todos receberiam, mas os mais pobres receberiam mais. E, por outro lado, porque o Benefício Universal Infantil poderá integrar políticas que já existem, para atender ao propósito de combater a péssima distribuição de renda e a pobreza que persistem.

Conforme estudo liderado pelo pesquisador Sergei Soares, apesar dos programas existentes, há hoje 17 milhões de crianças sem cobertura de qualquer um deles no Brasil.

Eu gostaria que o Senador Paim também prestasse atenção a esta estatística.

Conforme estudo liderado pelo pesquisador Sergei Soares, Senador Kajuru, há hoje 17 milhões de crianças sem cobertura de qualquer programa social no Brasil.

E dessas crianças sem benefícios, sete em cada dez estão na metade inferior da distribuição de renda. A metade superior da distribuição de renda, em contraste, é beneficiada com subsídio do Imposto de Renda. Não à toa o premiado pesquisador Pedro Souza fala que os mais ricos no Brasil já possuem seu próprio Bolsa Família.

Assim, as preocupações quanto à universalidade por eventual falta de progressividade não são pertinentes neste momento.

Vemos mérito na universalidade por outras duas razões adicionais. Ela evita o estigma que contamina políticas voltadas somente aos pobres e ainda pode garantir a fruição de subsídios pelas famílias remediadas, contribuindo para que a política se fortaleça no futuro. E ela contorna uma falha dos programas baseados em linhas fixas de pobreza, porque a pobreza, Senadora Simone que gosta de discutir o assunto, é uma condição intermitente. Como explica Pedro Souza, no Brasil uma demissão ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma doença na família são suficientes para que uma pessoa volte a cair na pobreza. Grande parte da população tem rendimento informal e a renda pode variar muito de um mês para o outro. Linhas fixas de pobreza não contemplam bem esta realidade.

Finalmente, quero destacar que não estamos aqui inventando a roda. O Benefício Universal Infantil já é a realidade – e gostaria que os senhores prestassem atenção – em 17 dos 28 países da União Europeia. Benefício Universal Infantil em 17 países da comunidade europeia, não apenas nos escandinavos, também em democracias maiores como França e Alemanha. É usado também no Canadá, na Nova Zelândia, na Coreia do Sul, e até aqui do nosso lado, a Argentina já adotou esse programa. A justificativa para esta atenção às famílias com crianças é bem representada na fala recente da Primeira-Ministra neozelandesa Jacinta Ardern, que diz:

> A forma como tratamos as crianças, a forma como cuidamos de seu bem-estar, e a forma como garantimos que suas vidas sejam cheias de oportunidades diz muito sobre que tipo de país somos.

A Primeira-Ministra diz que o objetivo de seu governo é fazer seu país ser simplesmente o melhor lugar do mundo para uma criança crescer. Aqui no Brasil, pergunto: por que não podemos dar o mesmo tipo de protagonismo às crianças no debate político? Não há sustentabilidade política para programas que falham em colocar o cidadão no centro do seu discurso. Estamos colocando como nossas propostas nossos cidadãos mais fragilizados, as crianças, no centro da ação estatal.

Faço então uma última observação quanto à subemenda à Emenda do Senador Jorginho Mello, reservando a lei complementar para tratar da tributação das entidades filantrópicas. Não vemos problema no emprego do termo “renúncia”, até porque a renúncia da Seguridade Social a essas entidades sempre foi calculada e divulgada pela Receita Federal.

Sabemos que no Judiciário se discute a possibilidade desta isenção ser, na verdade, uma imunidade, o que afetaria o uso do termo "renúncia". Contudo, não vemos porque o Congresso Nacional deva se pautar por interpretações de outro Poder em uma atribuição sua que é tão típica: a de emendar a Constituição.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação das Emendas nºs 10, 14, 19, 34, 43, 90 e 124 na forma das seguintes subemendas; pela aprovação da Emenda nº 160; e pela rejeição das demais emendas.

Eu não sei, Presidente, se devo ler aqui. Então, pergunto se todos concordam em não ler todas as emendas que foram acatadas, o que já foi bastante explicado na justificativa. (*Pausa.*)

É esse o nosso relatório, então, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Mais uma vez, agradecemos ao Relator, Senador Tasso Jereissati.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E esta Presidente comunica que há sobre a Mesa um voto separado do Senador Paulo Paim. Passamos a palavra por dez minutos ao Senador Paulo Paim para que possa proferir a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sra. Presidente, Simone Tebet...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Presidente, só um minuto, só para reparar uma omissão de que, quanto à parte dessa emenda desse projeto, dessa emenda em que foi feito um acordo com o Major Olimpio, já tinham sido feitas sugestões anteriormente pelo Senador Kajuru, para não deixar nenhuma omissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Bem no início do relatório, o Senador Tasso Jereissati, menciona as guardas municipais. Eu estou tendo que estudar a situação das guardas municipais em face do agora projeto de lei apresentado pelo Senador Eduardo Braga e também pelo anteprojeto. Eu estou tentando levantar quantas guardas municipais existem, quantas são regidas pelo regime geral e existem, mas eu não sei quantas. Sei que, em Santa Catarina, por exemplo, o Município de Caçador, que é um Município expressivo, tem guarda municipal regida pela CLT, mas essa não é a regra, até porque são os Municípios maiores exatamente os que têm regime jurídico próprio, que têm guardas municipais.

Então, nós falarmos em guarda municipal hoje, sem especificar se são regime jurídico próprio, não caberia falar neste momento, quando a PEC ainda não foi aprovada. E falar na PEC da previdência gera um pouco de dúvidas. Por isso, eu apresento isso não como questão de ordem, mas pedindo que o texto esclareça a que tipo de guarda municipal ele se refere.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Antes de passar...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Relator, Senador Tasso.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Antes de passar a palavra para o Senador Eduardo Braga, Senadora, aqui a do Major Olimpio é só regimes próprios. Há a dos não regimes de CLT na do Eduardo Braga.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu queria fazer apenas um adendo para explicar, meu querido Líder Esperidião Amin, e com a permissão da Presidente, Simone Tebet...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Concedida.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... e a do nosso Relator.

O que ficou acertado aqui, quando da votação do relatório da PEC 06, é que nós levaríamos para a PEC paralela a questão das guardas municipais que estão no regime próprio. E, ao apresentar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Para entrar nos Estados e Municípios.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Exato.

E, ao adentrar na questão do PLC, que está inclusive na CAE – porque, por deliberação da Mesa, o PLC vai tramitar na CAE e na CAS...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Só na CAE.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Só na CAE. Então, mudaram do fim da tarde de ontem para hoje: ficou só a CAE.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas há um apelo para que ele passe pela Casa. É o apelo que vamos fazer.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O.k.

Como é claro, não é difícil de dizer, eu fui informado pela manhã que seria CAE e CAS, e agora estou sendo informado de que é só CAE. Mas o Senador Esperidião Amin vai poder relatar.

E apenas para informar ao Plenário que não há nenhuma dúvida com relação ao relatório apresentado pelo Senador Tasso, que trata da questão do regime próprio. E, como a grande maioria dos médios e pequenos Municípios é do regime geral, que inclusive vai ter que agora estruturar e organizar as suas guardas municipais, até pela aprovação do Susp pelo Senado e pela implementação do Susp, este ano, pelo Governo Federal, creio que, na relatoria do nosso Senador Paim, vai ser possível, portanto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esperidião Amin.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Desculpe-me: Amin. Amin. Esperidião Amin.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Haverá, portanto, a construção. Não há, portanto, nenhum conflito e nenhuma dúvida sobre a matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Feitos os esclarecimentos, passo a palavra, para seu voto em separado, ao ilustre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para voto em separado.) – Sra. Presidenta, Senadora Simone Tebet, Senador Tasso Jereissati.

Vêm ao exame desta Comissão as Emendas nºs 1 a 168, apresentadas à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 133, de 2019, cuja primeira signatária é a Senadora Simone Tebet, que permite que os Estados e o DF adotem, em seus regimes próprios de previdência social, as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União, modifica a questão de renúncias previdenciárias, prevê benefício da seguridade social e também trata da criança vivendo em situação de pobreza, conforme aqui colocado.

Eu vou simplificando, porque tenho dez minutos só, viu? Eu não vou ler detalhadamente.

Enfim, trata-se de matéria de iniciativa desta Comissão, apresentada em 4 de setembro.

Agora vou direto para a análise já.

A presente PEC surgiu dentro desta Comissão, como resultado dos acordos políticos feitos para a aprovação da reforma da previdência vinculada pela PEC nº 6, de 2019.

O que se busca, assim, pela presente proposição, é mitigar, melhorar os efeitos perversos da PEC nº 6, oriunda do Executivo, aprovada na Câmara e a esta Casa remetida.

Trata-se de procedimento que não é inédito.

A expressão PEC paralela nasceu quando da tramitação, nesta Casa, da PEC 67, de 2003, que modifica uma série de artigos que eu listo aqui.

Naquela ocasião, como agora, para viabilizar politicamente a aprovação da matéria no Senado Federal sem alterações e permitir a sua promulgação imediata, o Relator daquela proposição foi o Senador Tião Viana, na época.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Claro, eu concordo quando V. Exa. expressa no seu relatório que eu participei diretamente. Participei mesmo, diretamente, daquela discussão, que negociou com os membros da Casa a apresentação de uma PEC chamada, então, de PEC paralela.

A nova PEC, que teve como primeira signatária a ilustre Senadora Ideli Salvatti, foi apresentada ainda durante a tramitação da PEC nº 67, de 2003, e recebeu o nº 77.

Ora, nesse sentido, é preciso que a PEC 133, de 2019, efetivamente busque reduzir os impactos negativos da PEC nº 6, assegurando pelo menos parte dos direitos que essa pretende retirar dos segurados do regime geral e dos servidores.

Essa é, sem dúvida, a vontade desta Casa, que fica evidente não apenas pelo número de emendas apresentadas, que vieram de quase todos os membros do Senado, como pelo seu conteúdo, abarcando os mais diversos aspectos da reforma da previdência.

Entretanto, com todas as vênias do ilustre Relator e da Presidente desta Comissão, que é a primeira signatária, não nos parece que o relatório apresentado seja suficiente aos pleitos que nós apresentamos.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu peço, por favor, a gentileza dos colegas e novamente dos assessores. Nós precisamos ouvir o voto em separado do Senador Paulo Paim.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Assim, com o mesmo respeito que tenho por todos os Senadores e Senadoras, quero aqui destacar o trabalho de V. Exa., Presidente, como também o do Relator.

Várias emendas apresentadas pelos membros desta Casa à PEC sob exame impõem que sejam debatidas e, oxalá, aceitas, ou aqui ou no Plenário. São emendas que cobrem, essencialmente, temas como os critérios para concessão e cálculo dos benefícios dos segurados que têm direito a aposentadorias especiais, a situação das pessoas com deficiência, a mitigação dos efeitos das regras de transição previstas na PEC nº 6, de 2019, e mecanismos que levem ao equilíbrio financeiro da previdência social, mediante a ampliação da sua base de arrecadação sobre aqueles que ganham mais, bem como o combate a fraudes e sonegação.

Nesse sentido, opinamos pelo acolhimento das seguintes emendas – eu não vou detalhar, mas vou destacar aqui o trabalho dos Senadores:

a) Emenda nº 3, de autoria do Senador Carlos Viana, que resolve o velho problema da desaposentação, que é um tema de que venho tratando desde que eu era Deputado;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou resumindo aqui.

b) Emenda nº 4, do Senador Izalci Lucas, que estende o direito à aposentadoria especial aos guardas municipais e torna obrigatório que os entes federados disciplinem a matéria – com o acolhimento dessa emenda, fica prejudicada a de nº 12;

c) Emenda nº 5, da Senadora Leila Barros, que, na linha de diversas outras emendas, como as de nºs 11 e 115, resolve o problema dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

d) Emenda nº 6 – lembro que estou resumindo aqui –, do Senador Jorginho Melo, que promove importante alteração no processo de execução dos créditos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, autorizando que sejam alienados os bens dos devedores em favor do fundo – achei a emenda interessante;

e) Emenda nº 17, do Senador Luis Carlos Heinze, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que assegura integralidade e paridade para os agentes socioeducativos;

f) Emenda nº 19, do Senador Major Olimpio, que estende o direito à aposentadoria especial aos servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) – e ninguém tem dúvida de que eles também atuam em área de alto risco, como todos os outros que nós já destacamos aqui;

g) Emenda nº 21, da Senadora Mara Gabrilli, para assegurar que a pensão por morte devida a pessoas com deficiência não seja reduzida;

h) Emenda nº 22, também da Senadora Mara Gabrilli, que assegura a contagem de tempo de contribuição para as pessoas com deficiência;

i) Emenda nº 26, do Senador Nelsinho Trad, que elimina a possibilidade da cobrança de contribuição extraordinária;

j) Emenda nº 28, do Senador Nelsinho Trad também, que revoga o aumento da contribuição previdenciária dos servidores públicos, bem como a possibilidade da instituição de contribuição progressiva para eles;

k) Emenda nº 30, também do Senador Nelsinho Trad, que dá disciplina adequada à incorporação de vantagens variáveis aos proventos de aposentadoria dos servidores com direito à integralidade;

l) Emenda nº 31, da Senadora Zenaide Maia, que retira os limites de idade para a aposentadoria das pessoas com deficiência, o que prejudica a Emenda nº 78;

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Paulo Paim, eu vou pedir desculpa. Eu acho que, provavelmente, devo ser eu que hoje estou um pouco pilhada, mas vou ser categórica: esta é a última vez em que eu peço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

silêncio não só aos colegas, com toda a gentileza, mas aos assessores. Da próxima vez, vou pedir a retirada dos assessores, e ficará apenas um assessor para poder auxiliar cada colega. É uma falta de respeito para com o Senador Paulo Paim, que já fez a gentileza de acatar um pedido meu para que fizesse a leitura do seu relatório em apenas dez minutos.

V. Exa. tem a palavra, Senador Paulo Paim, e vou novamente repetir – vou ser categórica: da próxima vez, vou pedir a gentileza da retirada de alguns assessores desta reunião.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – A Senadora Presidente tem toda a razão. Só retire a palavra "pilhada"; não cabe em V. Exa. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agitada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Obrigado pela gentileza, Senadora Simone Tebet.

Mais uma emenda, da Senadora Zenaide Maia, que assegura o direito adquirido ao cálculo do benefício especial;

Emenda 35, do Senador Jaques Wagner, que elimina a possibilidade de aposentadoria proporcional no caso de invalidez.

Eu estou resumindo ao máximo, Presidenta, aqui.

Emenda 36, também do Senador Jaques Wagner, que reduz o tempo de contribuição a ser cumprido na regra de transição da PEC nº 6;

Emenda 37, do Senador Jaques Wagner, que revoga o dispositivo da emenda à Constituição que resultar da PEC nº 6, de 2019, que aumenta a pontuação equivalente à soma de idade e tempo de contribuição;

Emenda, ainda, 38, do Senador Jaques Wagner, que disciplina o cálculo da aposentadoria dos segurados do RGPS e dos servidores públicos;

Emenda 40, do Senador Jayme Campos, que estabelece a redução gradativa da contribuição dos inativos com mais de 70 anos;

Emenda 42, do Senador Jayme Campos, que mitiga as regras de transição previstas na PEC nº 6;

Emenda 43, do Senador Jayme Campos, que aperfeiçoa os mecanismos de concessão do benefício universal infantil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Emenda 45, da Senadora Juíza Selma, que revoga o dispositivo da emenda à Constituição que resultar da PEC nº 6, de 2019, que declara a nulidade das aposentadorias com contagem recíproca de tempo sem contribuição. Ou seja, não pode retroagir para prejudicar;

Emenda 50, do Senador Flávio Arns, que permite a substituição dos menores salários de contribuição, para fins de cálculo do benefício de aposentadoria a partir da implementação do direito;

Emenda 51, também do Senador Flávio Arns, que busca estender aos servidores com deficiência dos Estados, Distrito Federal e Municípios o direito à integralidade e à paridade nos moldes concedidos aos servidores federais;

Emenda 52, do Senador Flávio Arns, que permite àquele que cumprir a exigência de tempo de contribuição reduzir a exigência de idade mínima na mesma proporção;

Emenda 53, do Senador Plínio Valério, que estende o direito à aposentadoria especial aos oficiais de justiça;

Emenda 55, do Senador Randolfe Rodrigues, que amplia de cinco para dez anos a redução de idade e tempo de contribuição para professores;

Emenda 56, também do Senador Randolfe Rodrigues, que mantém o tempo mínimo de contribuição em 15 anos para todos, ambos os sexos.

Emenda 60, igualmente do Senador Randolfe Rodrigues, que mantém a permissão de imunidade para as entidades filantrópicas da área de educação, na forma da lei complementar;

Emenda 65, do Senador Romário, que revoga a possibilidade de a União disciplinar a organização dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, e, na mesma linha, com isso, fica prejudicada a Emenda 27;

Emenda 70, do Senador Romário, para eliminar a necessidade de revisão periódica da situação da pessoa com deficiência;

Emenda 71, do Senador Romário, que mantém as regras de transição das Emendas à Constituição nºs 20 e 41;

Emenda 73, do Senador Paulo Rocha, que revoga a possibilidade de os planos de previdência complementar dos servidores públicos serem administrados por entidades privadas;

Emenda 75, do Senador Paulo Rocha, que veda a privatização da cobertura de benefícios não programados;

Emenda 79, de nossa autoria, que assegura a manutenção das regras...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As minhas eu não vou ler; só dizem que elas estão contempladas na 79, 80 e, depois, a partir de 80, vai a 84, 88, 90 e 91. Aí eu não vou citar as minhas, porque seria aqui quase que legislar somente nas emendas que apresentei. Então, não faço a leitura das minhas emendas, e V. Exa. as considere como lidas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora eu entro na Emenda 99, do Senador Weverton, que que institui nova regra de transição, com pedágio de 20%;

Emenda 109, também do Senador Weverton, que assegura a acumulação de benefícios até o teto do regime geral;

Emenda 120, igualmente do Senador Weverton, que assegura o direito adquirido ao abono de permanência àqueles que já cumpriram todos os requisitos;

Emenda 122, do Senador Flávio Arns, que torna mais suave a evolução das regras de transição;

Emenda 123, de Humberto Costa, que suprime a exigência de idade mínima na aposentadoria especial;

Emenda 131, de Mara Gabrilli, que assegura o cálculo dos proventos dos servidores com deficiência em 100% da média;

Emenda 136, do Senador Lucas Barreto, que assegura o cálculo da pensão por morte do servidor público em valores integrais até o limite do RGPS;

Emenda 140, do Senador Izalci Lucas, que assegura as regras de aposentadoria especial aos policiais civis dos Estados e do Distrito Federal;

Emenda 145, de minha autoria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Emenda 147, do Senador Zequinha Marinho, que assegura o pagamento de pensão mensal vitalícia aos servidores da extinta Superintendência de Saúde Pública e da Fundação Nacional;

Emenda 154, de Humberto Costa, que determina o encontro de contas referente a créditos e débitos previdenciários.

Está no fim, Sra. Presidenta. Com as interrupções que houve do nosso querido Plenário, legítimas, e V. Exa. ajudou, eu já estou na última folha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Emenda 155, também do Senador Humberto Costa, que permite a reversibilidade das cotas da pensão por morte. Ou seja: quando morre alguém da família, as cotas hoje são asseguradas enquanto o cidadão – filho, no caso – não perdeu o direito, e agora voltaria para a mãe e o pai;

Emenda 157, do Senador Jaques Wagner, que estabelece regras permanentes para a aposentadoria do RGPS, considerando a soma da idade e do tempo de contribuição do segurado;

Emenda 158, também de Jaques Wagner, que amplia para 15 anos o prazo de decadência.

Com isso, temos a certeza de que teremos uma reforma da previdência mais justa, sem que se sacrifiquem os segurados do RGPS e os servidores...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou ler aqui, se com isso a senhora concordar, todas as outras que eu não acolhi, destacando as que acolhi.

Quero dizer, Sra. Presidente, que faço voto em separado, no sentido de que a gente possa ampliar este debate ou aqui – dentro do limite, naturalmente, da limitação do voto em separado –, mas também no Plenário, no momento em que a matéria for votada – seguindo, claro, os trâmites regimentais.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Paulo Paim, especialmente pelo cumprimento do prazo acordado, e passo agora à discussão da matéria.

Para discutir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... na ordem de inscrição, Senador Esperidião Amin.

Antes, porém, com a palavra, pela ordem, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Eu queria fazer aqui uma breve intervenção, Presidente, até por conta de um destaque que o Cidadania estaria apresentando em relação à PEC paralela.

No destaque, nós aglutinamos e apresentamos, por iniciativa do nosso colega Senador Kajuru, que com muita maestria trouxe esse debate, Senador Braga – inclusive houve esse debate também em um PLC –, a questão da importância dos guardas municipais, a garantia da aposentadoria especial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu digo isso, Senadora, porque sou de um Estado muito pobre, um Estado com cidades muito pequenas, e a guarda municipal não é só na capital do Estado. Nos Municípios, ela tem um impacto gigante, não apenas na proteção do patrimônio não. As pessoas se dirigem à guarda municipal como se fosse policiais militares, e equipará-la com agente penitenciário, agente socioeducativo ou com policial dos órgãos é, sem sobra de dúvidas, uma ação justa, uma ação importante, que, aliás, vai ajudar e muito os Municípios brasileiros.

Mas eu queria cumprimentar o Senador Tasso, que admitiu esta emenda, assim como admitiu, lá atrás, na PEC da previdência, várias emendas importantes, num olhar, Senador Tasso – V. Exa., que é da Região Nordeste –, muito voltado para esses Estados menores e para...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... os trabalhadores mais humildes.

Eu acho que V. Exa. vai fechar a sua presença aqui, na contribuição à previdência, exatamente com esse legado, um legado de que a sua preocupação foi voltada exatamente para os menores, para os mais simples. Da mesma forma quando admite essa emenda do nosso colega Senador Kajuru.

Em função disso, nós estaremos retirando o destaque, já que estamos contemplados com a emenda do Senador Tasso Jereissati.

Muito obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Antes de passar a palavra ao Senador Tasso para os esclarecimentos, eu agradeço à Senadora Eliziane Gama.

Passo a palavra ao Relator, que gostaria de complementar.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Como Relator.) – Só para esclarecer à Senadora Eliziane que estariam contemplados de duas maneiras os guardas municipais que estão no regime próprio, nesta emenda do Major Olimpio, principalmente nas cidades pequenas. No entanto, a maioria não está em regime próprio, mas no regime geral, que será contemplado no projeto de lei que está sendo, se não me engano hoje ainda – não é, Senador Eduardo Braga? –, apresentado pelo Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Já apresentei ontem.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Já apresentou.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Presidente Simone, agradeço. Serei rápido.

Neste momento, no meu gabinete, há, Senador Tasso Jereissati, a presença, de 19 dos 27 Estados brasileiros, de líderes da classe guarda municipal. Estão aqui, vieram aqui. E, dois meses atrás, os mesmos procuraram-me para esta causa. Então, aqueles que estão lá agora nos assistindo no Gabinete 16 saibam que precisamos reconhecer, enaltecer e agradecer, de forma humilde e honesta, o entendimento do Relator e Senador Tasso Jereissati.

Agradeço o privilégio de fazer parte de um partido histórico como o Cidadania e de ter, como minha Líder, a guerreira Senadora Eliziane Gama.

Então, concluindo, é com muita satisfação que vejo o acolhimento de emenda por mim apresentada antes, em Plenário, cujo objetivo é corrigir o que considero injustiça contida na PEC da reforma da previdência, com relação à classe de guardas municipais.

Durante as discussões sobre as mudanças na previdência, como eu disse, o meu gabinete foi invadido especialmente – e invadido no bom sentido – por representantes de guardas municipais de Goiás, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, e agora lá estão 19 Estados.

Então, com veemência, emoção e argumentos, a meu ver, sólidos, os representantes dos guardas municipais defenderam sua inclusão no §4º-B do art. 40 da Constituição Federal.

Estima-se, para concluir, Presidente, segundo a Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais do Brasil, que a categoria hoje, Senador Oriovisto, reúne quase 200 mil profissionais em todo o País, com participação efetiva na segurança pública e o inerente risco que significa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – ... o desempenho da atividade.

Não vou fugir do tempo. Só estou aqui para agradecer.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos ao Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, na ordem de inscrição, com a palavra o Senador Eduardo Braga e, em seguida, Senador Fernando Bezerra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Presidente, Simone Tebet, eminente Relator, Tasso Jereissati. Primeiro, cumprimentá-lo, porque... (*Falha na gravação.*)

... essa PEC 133 traz complementações importantes para que a reforma da previdência, já aprovada em seu texto principal pela Emenda 06, que não é uma PEC de bondades... É uma PEC cobra de todos nós, brasileiros, dos trabalhadores da iniciativa privada, dos servidores públicos, de todos, sacrifícios em nome de um ajuste fiscal brasileiro, e a PEC 133 trata exatamente de matérias pertinentes ao tema previdência, Senador Fernando Bezerra, e ajuste fiscal, que não poderiam estar dentro da tramitação da PEC 06, para que não retardassem a promulgação da PEC principal, fazendo com que nós tivéssemos um entendimento político sobre matérias relevantes.

Estados, Distrito Federal e Municípios são uma matéria muito relevante, que, aqui na PEC 133, está sendo resolvida de uma maneira inteligente. Por quê? Porque nós estamos estabelecendo a regra geral, respeitando a competência do pacto federativo de Estados e Municípios, e dando aos Estados e Municípios a competência de aderir ou não à reforma da previdência. Isso significa agregar ao ajuste fiscal R$350 bilhões, ou seja, os 800 bilhões já aprovados na PEC 06, acrescidos de Estados e Municípios, já colocam um ajuste fiscal na ordem de R$1,1 trilhão.

O segundo ponto que quero destacar é a coragem em mexermos em alguns ajustes arrecadatórios para a previdência. No que diz respeito ao campo e ao agronegócio, com coragem V. Exa. coloca uma matéria que eu reputo necessária para o Brasil, porque a terra está subtributada no Brasil, a atividade agroeconômica está subtributada no Brasil, e é uma das atividades mais lucrativas que hoje o Brasil tem depois de banco, banco e banco, porque, no Brasil, o melhor negócio é ser banqueiro, o segundo melhor negócio é ser um banqueiro incompetente, e o terceiro melhor negócio é ser um banqueiro irresponsável. E continua sendo o melhor – relapso, melhor dito pelo Senador Esperidião Amin. Continua sendo. Mas o agronegócio é o quarto melhor negócio, e a contribuição dele para o ajuste fiscal da previdência não passou na Câmara por apenas um voto – e V. Exa. traz.

Teve a coragem de propor o debate sobre as filantrópicas. E, aí, é preciso separar o joio do trigo: existem filantrópicas que são eminentemente filantrópicas e que exercem um grande papel social ao País; existem outras que são empresas privadas, disfarçadas de filantrópicas. E esta é uma matéria em que nós ainda vamos ter que nos aprofundar, mas V. Exa. teve a coragem de propor esse debate.

Quanto à questão do benefício universal infantil, eu sou daqueles que dizem que não é possível fazer ajuste fiscal monetário e esquecer a rede de proteção social. Portanto, a rede de proteção social à infância e à adolescência é fundamental num País que tem desigualdades brutais e que não pode repetir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o erro da Argentina, do Chile, do Peru, da Bolívia, da Venezuela e do Equador, sob pena de entrarmos em graves e sérias crises.

Quanto à questão das forças de segurança, nós mesmos, aqui no Senado, aprovamos o Susp, que integra o sistema de segurança e estabelece agora a competência para os Municípios. Não apenas as guardas municipais, como disse o Kajuru e ainda há pouco o Esperidião Amin, mas também a questão das forças policiais já instituídas, que precisam, sim, ter um tratamento diferenciado na lei de aposentadoria. Portanto, uma emenda do Marcos do Val e a emenda do Major Olimpio trazem uma correção nesse sentido.

É óbvio que eu estou encerrando meu tempo, para cumprir o compromisso com a eminente Senadora, mas quero dizer que nós apoiamos o relatório de V. Exa., e não podemos aprovar aqui matérias que deem dois passos para trás no ajuste que nós estamos fazendo.

Se todos estão fazendo um sacrifício, não é justo fazer um pacote de bondade para desaposentadorias, neste momento, no Brasil. É um tema sobre o qual não cabe a discussão neste momento. Nós estamos construindo os fundamentos de um novo momento econômico.

Portanto, encaminho na discussão o apoio ao relatório e à proposta apresentada na PEC 133.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Braga, especialmente pelo cumprimento do tempo.

Passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

Informo a esta Comissão que ainda temos como inscritos Senador Fernando Bezerra, Senador Flávio Arns, Rogério Carvalho, Esperidião Amin e Luis Carlos Heinze, por enquanto.

Com a palavra, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Senadores, eu queria também aqui manifestar os meus cumprimentos e o meu reconhecimento ao trabalho do Senador Tasso Jereissati.

O Governo, tanto durante a tramitação da PEC principal e, agora, na da PEC 133, a chamada PEC paralela, posicionou-se politicamente na defesa dos relatórios que foram sendo construídos pelo Senador Tasso Jereissati, após ouvir todas as sugestões, todas as indicações de emendas, procurando aprimorar tanto o texto da PEC principal quanto o texto da PEC paralela. Portanto, eu gostaria de saudar por esse trabalho o Senador Tasso Jereissati e cumprimentá-lo.

Apenas quero fazer uma sugestão, Senador Tasso. Faço uma sugestão que diz respeito à questão do Benefício Universal Infantil. V. Exa. sabe que, a princípio, houve uma certa resistência por parte do Governo em relação à introdução desse tema na PEC paralela, mas, através do diálogo e dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

argumentos que V. Exa. foi colocando, o Governo evoluiu para apoiar a iniciativa de V. Exa. E, hoje, V. Exa., ao fazer a leitura da inclusão do Benefício Universal Infantil, procurou destacar que esse Benefício Universal Infantil não implicará aumento de despesas e que serão priorizadas as crianças em situação de pobreza, que são os dois princípios, os dois valores que o Governo quer reforçar e quer realçar, ao apoiar essa iniciativa. E o Governo também tem o cuidado de que as famílias que receberem benefícios tributários, em função de terem filhos menores, não possam acumular esses benefícios.

Eu encaminhei uma sugestão de redação à Subemenda 43, de Plenário, que V. Exa. acatou, no sentido de solicitar um exame. Eu queria saber se V. Exa. poderia aceitar essa sugestão de redação, para que o Governo pudesse, portanto, recomendar, assim como fez na PEC principal, o apoio integral ao relatório de V. Exa.

Nós já fizemos chegar o texto da sugestão de redação a essa subemenda e gostaríamos de, no momento oportuno, ouvir o Sr. Relator em relação a essa sugestão, para que a gente possa dar este passo importante, que é o passo do avanço da PEC paralela, da deliberação aqui na CCJ, para, depois, ouvindo os Líderes, construirmos a oportunidade da apreciação dessa matéria pelo Plenário do Senado Federal.

Então, eu aguardo depois, no momento oportuno, a avaliação do Senador sobre a sugestão que encaminhei à assessoria do Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Ele está analisando.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sra. Presidente, eu pedi apenas para o nosso Relator se manifestar, porque, veja, se houver mudanças, isso implicará uma reanálise...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Acatando aqui o pedido do Relator, nós vamos continuar a discussão.

Estão analisando a subemenda, se é subemenda de redação ou não, e o Relator falará ao final.

Na ordem de inscrição, com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discutir.) – Agradeço, Sra. Presidente Simone Tebet.

Quero cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, com quem tenho dialogado e conversado, e quero parabenizá-lo pela educação, pelo diálogo, pelo entendimento, pela escuta em relação a tantos assuntos importantes, como é o caso das filantrópicas. O Senador Eduardo Braga já se referiu a isso, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é? Se nós temos alguma discussão a fazer, na área da educação ou da saúde ou da assistência, isso deve vir na sequência.

Quero parabenizar o Relator pelo entusiasmo em relação à rede de proteção social para crianças. Recebi também, depois inclusive do nosso diálogo, a iniciativa, que é o Benefício Universal Infantil.

Eu até diria que o que mais me incomoda na reforma – e já manifestei isso nas audiências públicas que tivemos aqui na CCJ, das quais eu tive a alegria de participar, apesar de não ser membro, por enquanto pelo menos, desta Comissão – diz respeito ao planejamento que as pessoas fazem, no decorrer da vida, para a aposentadoria; e, quando se chega próximo da aposentadoria, não se tem uma regra de transição adequada, particularmente para as pessoas que recebem menos e que dependem dessa aposentadoria.

Por isso, Senador Tasso Jereissati, nós tínhamos apresentado uma emenda, a Emenda 49, naquilo que se refere à contagem do tempo. Anteriormente, nós tínhamos a regra de que utilizaríamos 80% dos melhores salários e eliminaríamos os 20 salários mais baixos, e muitos Senadores e Senadoras levantaram o ponto de vista de que, de fato, na caminhada profissional de uma pessoa, lá no começo, são salários menores, muitas vezes até como primeiro emprego, e isso diminui. Então, nós havíamos proposto, Senador Tasso Jereissati, que houvesse uma regra de transição, e isso consta da Emenda nº 49: até 2023, considerarmos 80%, como é a regra atual; e nós colocamos, de 2024 a 2028, 90%; e, a partir do dia 1º de 2029, 100%. Ou seja, as pessoas teriam o direito de se planejar para a aposentadoria, sabendo que contariam com 80%, depois com 90, e depois com 100%.

Eu diria que esta é uma injustiça que a gente sabe que aconteceu. Tentamos – V. Exa. também – contornar na medida do possível, mas esta é uma regra que foi discutida nas audiências públicas anteriores à aprovação da PEC 6, e eu pediria que nós déssemos essa segurança para as pessoas.

É muito difícil para uma família se organizar no decorrer da vida, dizendo: "Não, eu vou ter aposentadoria com os 80% dos melhores salários", e já fazendo plano para ter aquele determinado valor. E, um mês antes, 15 dias antes, 2 meses antes, sem uma regra de transição, dizer: "Não são mais os 80%, e sim 100%".

Então, Sr. Relator, eu sei que V. Exa. já foi extremamente solidário em tantas coisas – na PEC, no BPC da pessoa com deficiência, também no Fundo da Criança –, participou de todos os debates, mas eu levaria, assim, vamos dizer, novamente ao conhecimento de V. Exa. essa Emenda nº 49 para as regras de transição.

Agradeço, Sra. Presidente. E me mantive dentro do tempo.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço duplamente, Senador Flávio Arns. V. Exa. é sempre gentil.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Eu queria cumprimentar o Relator, Tasso Jereissati.

Eu estou aqui representando o Partido dos Trabalhadores. Nós estamos numa etapa que seria uma etapa complementar ao debate da reforma da previdência e, na verdade, estamos aqui pagando o preço e entregando à sociedade brasileira o preço de uma reforma trabalhista que diminuiu a capacidade de arrecadação e de contribuição para o regime geral de previdência e estamos pagando o preço de uma emenda à Constituição, que é a Emenda à Constituição 95, que diminui ou impede o Estado de ampliar o seu gasto público real, portanto criando um movimento de ampliação do percentual que a previdência consome dos recursos correntes da União, em função dessas duas grandes medidas. E essa é a base da produção do terrorismo fiscal a que nós fomos submetidos, nos últimos tempos, para justificar a aprovação de uma reforma da previdência que retira recursos dos mais pobres.

Eu entendo, tenho o maior respeito, a maior consideração, e sei do esforço do Relator para tentar minorar, mitigar o dano que essa reforma produzirá nos mais pobres e produzirá nos servidores públicos, que viraram inimigos do Brasil, pelo terrorismo fiscal que foi constituído e que foi adotado para nos obrigar e obrigar a todos a votar essa reforma da previdência.

Essa reforma da previdência não vem solta; ela vem no bojo de uma reforma mais ampla. E todas essas reformas têm uma finalidade, que é, como disse aqui o Senador Eduardo Braga, fazer o setor que ganha mais neste País – o primeiro, que são os banqueiros, que são bons banqueiros; o segundo, os banqueiros mais ou menos competentes; os banqueiros irresponsáveis... Ou seja: essa reforma de Estado que está sendo proposta no Brasil, na verdade, vai tornar ainda mais fácil a vida daqueles que controlam o sistema financeiro brasileiro, que são cinco instituições – na verdade, três ou quatro instituições privadas – que querem e que não conseguem saciar a sua sede de recurso público.

Então, nós estamos aqui num curso de reformas que só retiram da população, do mercado de consumo, o dinheiro de circulação, e a catástrofe social e fiscal que nós estamos vivenciando é também produzida por eles. E no futuro também haverá uma catástrofe social, e nós vamos pagar o preço por isso.

Apesar de o Relator incorporar e diminuir algum dano da PEC nº 6, as principais questões da PEC 6 continuam presentes, e agora é extensiva essa parte danosa da reforma, retirando direitos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhadores dos sistemas próprios de previdência – se isso for estendido –, ainda que de forma voluntária por parte dos Municípios.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso prejudicará ainda mais a situação dos servidores públicos.

Por isso, o PT encaminha o voto contra a PEC 133.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos ao Senador Rogério.

Pela ordem de inscrição, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sra. Presidente, eu vou ser mais breve, porque já abordei a questão da guarda municipal e acho que a advertência para todos nós já valeu, mas eu não posso deixar de acrescentar aqui, Senador Tasso Jereissati, um breve comentário sobre as palavras do Ministro Paulo Guedes, proferidas hoje pela manhã.

Eu fiquei muito feliz, até por causa da formação jesuíta que eu tenho – jesuítica, portanto –, quando o Ministro se penitenciou pela reação um pouco primitiva, sem nenhuma referência ao Roberto Jefferson, quando ele reagiu, eu repito, à aparente derrota do Governo no destaque do abono salarial. Todos se lembram. Foi uma reação primitiva: "Nós vamos tirar cada bilhão com bilhão". Ou seja, reinventou, naquele momento de fraqueza, a lei de talião. "Olho por olho, dente por dente", vamos ficar todos cegos e todos desdentados. Hoje ele teve uma reação madura ao aplaudir o Congresso e, portanto, reconhecer que nós fomos em busca da redução de injustiças, que sempre poderá acontecer numa reforma dessa dimensão.

E, desse *confiteor* do Ministro, eu me valho para aplaudir o seu trabalho e também para fazer minhas as palavras do Ministro da Economia, a respeito do extraordinário papel que o Congresso exerceu até aqui, na reforma da previdência – na PEC 6 –, que todos os governos, desde o tempo de Fernando Henrique, tentaram. Todos, independentemente de sigla partidária: PSDB, Partido dos Trabalhadores, MDB no período de Temer... E não lograram êxito.

E o Congresso agiu com autonomia, porque a ideia da reforma da previdência, que V. Exa. relatou, amadureceu, e não há nada mais forte do que uma ideia amadurecida, como dizia Victor Hugo.

E a segunda colocação que eu faço é que, a respeito de preocupações com o regime jurídico próprio, eu fiz um apelo ao Ministro e faço aos nobres colegas: eu acho que muito poucos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parlamentares conhecem o art. 169 da Constituição. Muito poucos Parlamentares leram. O art. 169 tem 21 anos e quatro meses; é o menos lido da Constituição. E ele é o precursor da PEC da emergência para o regime próprio – só que nunca foi aplicado. Nunca uma lei concedendo um reajuste salarial sem responsabilidade foi anulada. E teria que ser anulada *ex tunc,* pelo que está na Constituição – pelo que está na Constituição.

Então, isso é uma advertência que eu faço para mim mesmo, porque nós temos, muitas vezes, a vontade de reinventar a roda, sem termos a humildade para tentar aperfeiçoar a roda. Ela já existe. Você pode melhorar a qualidade do pneu, pode reduzir o peso do aro, torná-lo mais adaptado às condições...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... mas reinventar é muito perigoso.

É com essa evocação ao art. 169 que eu lembro a todos que, quando não há dinheiro, até servidor estável pode ser demitido, desde que se leia o que já está escrito há 21 anos. Portanto, percorreu todos esses governos que eu assinalei.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PODEMOS - ES) – Agradecemos ao Senador Esperidião Amin.

Com a palavra o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Sra. Presidente, colegas Senadores e Senadoras.

Primeiro, cumprimento o Senador Tasso Jereissati pelo trabalho que realizou nesse relatório que está apresentando hoje. Parabéns a V. Exa. e parabéns também a sua equipe, em nome do Sílvio e de todos aqueles que, junto com o senhor, trabalharam esse tema. Isso é fundamental para o Brasil.

Eu quero colocar também – e agradecer, Sr. Relator – a questão da agricultura, que foi contemplada, e que efetivamente paguem aqueles megaprodutores que industrializam e exportam. Quanto a isso, nós somos contra.

Senador Jorginho, no seu Estado, Santa Catarina, e Senador Oriovisto, da mesma forma, no Estado do Paraná: as grandes cooperativas que hoje produzem, exportam e pagam pela folha estão agora desoneradas, isentadas, por exemplo, de contribuir mais uma vez. Portanto, é importante o seu relatório, que contempla esses segmentos, que já pagam.

O Senador Eduardo fala que é o quarto melhor negócio do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo, só o corrijo um pouquinho: hoje, nós temos mais de 3 milhões de propriedades rurais, no Brasil, que vivem na miserabilidade. Então, quanto ao agronegócio, há alguns setores sim, mas, no geral, há setores que estão pagando para produzir. Leia-se os três Estados do Sul, principalmente com a concorrência desleal com o Mercosul. Aí entra arroz, entra trigo, entra leite – que também é um problema sério, hoje, no Brasil inteiro, não apenas nos três Estados do Sul. Portanto, só para fazer um parêntese com relação a essa posição. Não é a agricultura do Brasil que está nadando de braçada.

Portanto, mais uma vez, quero agradecer ao Senador Tasso Jereissati o trabalho que realizou, e, com isso, faz-se justiça à agricultura e a alguns outros segmentos também, como o setor coureiro-calçadista, o setor metal-mecânico, o setor moveleiro, alguns setores que já pagam, já contribuem pela folha. Portanto, a justiça foi feita, e agradeço ao Relator, porque seguramente vai ajudar para que nós possamos produzir mais empregos, porque essas empresas seriam, então, bitributadas.

Obrigado, Senadora, e obrigado, Senador Tasso Jereissati.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senador Luis.

Temos mais três oradores inscritos apenas. Na ordem: Senador Weverton, Senador Oriovisto e Senador Jorginho Mello.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sr. Relator, colegas Senadores, eu me inscrevi primeiro para reafirmar e lamentar a PEC nº 6, da previdência, que foi votada aqui nesta Casa da forma como foi. E os senhores, mais do que nunca, sabem da crítica contundente que nós fizemos: por que não discutir o assunto como um todo em uma PEC, não dividir e criar mais ainda falsas expectativas para nossa população, que está aí, cada vez mais, se frustrando vários tipos de anúncios de políticas que a gente sabe que, na verdade, na prática, não acontecem?

Nós temos aqui registrados, nos *Anais* desta Casa e na imprensa como um todo, que tudo dependia disso, que a pressa para se votar a previdência foi porque se dependia totalmente disso para se fazer o Brasil voltar a crescer. E, aí, quando a gente percebe a entrega do pacote ontem, do "pacotaço", na Casa, no Congresso Nacional, você vê mais ou menos a linha do discurso que foi entregue alguns meses atrás ou no início da Legislatura, quando se falou que era necessário votar a previdência, porque senão não se tinha o amanhã no Brasil.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – O amanhã, que eu falo, fiscal, o amanhã de futuro, o amanhã de investimento, o amanhã de segurança para as próximas gerações.

A esse sacrifício o trabalhador foi convidado? Não. Ele foi convocado para ser o partícipe, logo de linha de frente, para se poder votar medidas duras da previdência que foram votadas aqui.

A gente compreende o esforço de quem acompanhou o Governo, de quem é oposição, mas até da oposição se teve total boa vontade, no sentido de se tentar discutir sempre o mérito. Nós aqui jamais estamos discutindo pessoas; estamos fazendo aqui sempre um bom combate, tentando melhorar o máximo possível todas as ações e todas as tentativas que vêm do Governo no que se referem a não prestigiar o nosso trabalhador da ponta e também para evitar uma coisa que, ontem, me deixou mais assustado ainda: essa criminalização desenfreada do servidor público, do trabalhador, como se ele fosse o problema das contas públicas do País. Não estamos sendo francos e corretos em mostrar que, hoje, o grande problema do Brasil é, sim, a dívida nossa, pública, e que ninguém tem coragem de enfrentar esse problema, enfrentar com altivez.

Aqui nós queremos compreender quando que alguém vai ter a coragem de dizer que é hora de auditar essa dívida pública, que já consome 44% do nosso orçamento, chegando a R$1,342 trilhão, só neste ano, que nós iremos pagar de juros e de dívida do nosso País.

Então, são contas impagáveis, que não chegam nem perto do que é gasto com aposentado e com inativo, muito menos com servidor. E, aí, sem falar da educação e da saúde, que nós sabemos como funcionam.

Quanto a essa PEC, vocês sabem muito bem, por respeito e por compreensão de que fizemos ali a boa demarcação, eu parei inclusive de discuti-la. Primeiro, por convicção: eu não participo de jogo em que eu não acredito. Você tem que estar convencido do jogo de que você está participando. E a minha convicção é muito clara.

Não adianta, Sr. Relator, com todo o carinho que eu tenho por V. Exa., nós virmos aqui com um discurso bonito para fora, dizendo que nós estamos ajudando a resolver alguns problemas... Por exemplo: o fundo das crianças.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Eu queria entender por que isso é previdenciário. O que que tem a ver com previdência o fundo da criança, se o pai dela, que é o trabalhador, foi totalmente comprometido e, daqui a dez anos, vai se aposentar com menos dinheiro e mais pobre? É essa a questão que eu queria entender, porque, se há criança feliz, é preciso haver a família feliz, os pais, que são os trabalhadores, e foram atacados!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não me venha com um assunto que foi extinto, que é o Bolsa Escola, para um assunto previdenciário! Não é só por conta desse item que vão nos convencer de que o restante do conjunto da obra, desde a aposentadoria por invalidez das viúvas, dos servidores públicos e do conjunto como um todo, é um plano de bondade e de matérias boas e que, agora, nós estamos resolvendo as maldades que nós fizemos na PEC 06.

Então, é uma questão de visão política, de entendimento, que nós respeitamos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Sabemos quando somos minoria, sabemos quando somos derrotados, mas não podemos deixar, de maneira alguma, de fazer o bom combate, de defender o que pensamos e também de trazer as nossas ideias para cá.

É claro que nós vamos ter o momento correto de discutir, por exemplo, o pacotaço que chegou ontem! Há coisas boas lá, Líder Fernando Bezerra, que nós vamos defender.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Agora, há muitas coisas lá que não são boas. Vou logo adiantando uma: aquela PEC dos fundos. Se uma parte dela for desvinculada para ir para a infraestrutura ou para o combate à pobreza, para a erradicação da pobreza, conte conosco! Temos que fazer um grande plano de investimento. Agora, se for tirar dinheiro de fundo para pagar juros e para pagar dívida, esqueça, Sr. Paulo Guedes, que nós vamos montar uma trincheira de luta aqui dentro, para isso não acontecer!

É esse o enfrentamento que nós queremos fazer de forma franca, porque não é possível que o nosso orçamento vai continuar sendo, todo tempo, engessado e colocado à disposição de juros e de pagamento de dívida, sempre com o pretexto de dizer que temos que economizar e organizar as contas públicas.

Sempre quem é chamado e paga a conta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – ... é sempre o trabalhador da ponta, o mais pobre.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Oriovisto.

Em seguida, falará o Senador Jorginho Mello e, para concluir, o Senador Major Olimpio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Sr. Relator, Senador Tasso Jereissati, eu queria homenageá-lo com um pensamento que foi dito e escrito por Cícero e também queria homenagear o Senador Amin, que falou que não precisamos reinventar a roda.

No ano 110 antes de Cristo, Cícero proferiu uma frase lapidar, que, infelizmente, Roma não ouviu. Ele dizia o seguinte: "O orçamento deve ser equilibrado, o Tesouro público deve ser reposto, a dívida pública deve ser reduzida, a arrogância dos funcionários públicos deve ser moderada e controlada, e a ajuda a outros países deve ser eliminada, para que Roma não vá à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver às custas do Estado".

Não há, portanto, muita novidade nos últimos 2 mil anos ou mais; continua ainda o mundo sendo dividido em pessoas que acham que o Estado pode prover tudo e em pessoas que entendem que o Estado retira da sociedade muito mais do que devolve.

Quando alguém pede que o Estado seja responsável, quando o Ministro hoje de manhã fez um discurso da cultura da responsabilidade fiscal, eu queria dizer o quanto isso é fundamental, porque há uma lógica simples, comezinha, que qualquer um entende, de que ninguém pode viver eternamente gastando mais do que recebe no final do mês. Uma hora, a casa cai. Roma caiu, qualquer um de nós na sua família cairá, qualquer empresa que viver assim irá à falência, e qualquer Estado que pretender essa política está fadado ao fracasso, à desorganização social, à desordem, à fuga das pessoas do próprio país.

O Estado não é uma fonte inesgotável de recursos; ele é, antes, um Robin Hood às avessas, na maioria do tempo. Ele retira, no caso do Brasil, trinta e poucos por cento de tudo que o País produz por ano, faz um déficit, Senador Wellington, antes de pagar o juro da dívida... Suponhamos que a nossa dívida fosse zero; suponhamos, por um momento, que nenhum tostão fosse pago de juro; ainda assim, nós teríamos um déficit, neste ano, de 125 bilhões. Então, não me venha com essa história de dizer que é o juro da dívida que está arruinando.

A dívida foi feita por sucessivos déficits operacionais, pela irresponsabilidade fiscal, e continua sendo feita. O Governo Bolsonaro, em toda... Eu sou o Relator do PPA e está lá, até o fim do Governo Bolsonaro, sem pagar um centavo de juro da dívida. Em todos os anos, teremos déficit primário. Então, como não falar em responsabilidade fiscal?

A reforma da previdência foi feita pensando na responsabilidade fiscal. A PEC paralela está sendo feita pensando em Estados e Municípios, pensando na responsabilidade fiscal. A reforma que vem agora, do Ministro... Um deles é o conselho de se criar uma cultura de responsabilidade fiscal. Isso não é uma questão de ideologia. Isso não é uma questão de ideologia – eu repito –, é uma questão de matemática, de lógica comezinha: ninguém pode viver eternamente gastando mais do que ganha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a arrecadação de impostos tem limite. A partir de um certo ponto, eles começam a cair. Não adianta mais aumentar taxas. Há a curva de Laffer, que demonstra isso claramente.

Então, Senador Tasso Jereissati, eu quero parabenizá-lo pelo seu trabalho, quero parabenizar mais uma vez o trabalho de todo o Congresso, que votou uma reforma da previdência, que é claro que contrariou interesses...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... claro que deixou gente descontente, mas que é essencial. Ou o País adquire a cultura da responsabilidade fiscal, ou o País não terá futuro nenhum.

Parabéns, Senador Tasso Jereissati!

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Senador Oriovisto, com a palavra o Vice-Presidente desta Comissão, Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu quero, por questão de justiça, cumprimentar o Senador Tasso pela paciência com que atendeu a todas as pessoas que encaminhei, nas vezes em que participei junto, nas em que não foi possível eu estar presente, dando sempre um tratamento muito respeitoso. Então, eu quero cumprimentá-lo pelo trabalho, pela seriedade e pela paciência.

Muitos Senadores aqui estão preocupados – e eu também – com o acatamento ou não de algumas emendas. Eu quero agradecer a V. Exa. pelas filantrópicas, pelas universidades comunitárias do Brasil. Elas prestam um grande serviço. E o meu Estado é um exemplo de todas as comunitárias, porque nós temos 16 universidades comunitárias. O Brasil tem a Abruc, que as representa, e V. Exa. recebeu toda a diretoria e deu encaminhamentos que nos possibilitam dizer a todos eles que eles continuem prestando esse serviço que fazem, reinvestindo tudo o que arrecadam em benefício da pesquisa, da modernização de laboratórios, dos cursos e etc.

Mas também quero, para ter pelo menos um alento e dizer às pessoas que me ajudaram a construir a Emenda nº 6 da PEC 133, sobre o Governo poder utilizar, poder vender, alienar bens dados em garantia, quando se tem uma dívida previdenciária...

Se, como nós falamos, o Supremo Tribunal Federal discute até prisão de seres humanos, de pessoas, em segunda instância, por que não, em uma dívida já discutida em duas instâncias, o Governo poder fazer a alienação desses bens? E, se lá no futuro, lograrem êxito no reconhecimento da inexistência do crédito previdenciário em favor da União, poderia ser expedido um precatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

equivalente ao valor pela Secretaria da Fazenda Pública e devolvido às pessoas que estavam demandando. Então, eu só queria poder entender de V. Exa. o porquê do não acatamento dessa emenda, que é uma emenda que ajuda na contribuição, na diminuição do contencioso judicial, além de promover, aumentar a justiça contributiva.

Então, eu só queria entender o porquê do não acatamento dessa emenda e, no mais, como já disse, reafirmar o meu reconhecimento e o meu respeito pelo tratamento dispensado às comunitárias e, em todo o seu trabalho, pelo zelo que teve em produzir esse relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Último orador inscrito.

Com a palavra o Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para discutir.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil está nos acompanhando aqui em mais um momento histórico da atuação desta CCJ e, por que não dizer, de todo o Congresso.

A PEC 133, chamada PEC paralela, é mais uma demonstração da maturidade do Senado, em que cada um, dentro do seu conhecimento, da sua experiência, manifestando muitas vezes as suas contrariedades, pode chegar a promover alterações significativas para a sociedade.

De forma muito especial, quero cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, que foi e está sendo um grande maestro desse processo, já na PEC 6 e, agora, na PEC 133, usando toda a sua experiência, de quem já governou, de quem legisla e tem toda a experiência para estabelecer parâmetros razoáveis.

Toda vez que se vai falar de uma matéria tão significativa como essa, sobre a qual o Estado brasileiro já vem se debruçando, em alterações, em estrutura previdenciária, isso já não é novidade em todos os governos. Assim fizeram Fernando Henrique, Lula, Dilma. E entrou num processo para realizá-las o Michel Temer. Assim que se toma assento no Governo, no Executivo, ao se fazer avaliação do equilíbrio atuarial das finanças, equilíbrio orçamentário, governantes tomam as iniciativas. Assim foi com a PEC 6.

A PEC 133 foi uma construção muito bem conduzida pelo Senador Tasso Jereissati. Devemos aprová-la. E aprová-la sim. Não serão esgotadas as discussões. Com relação às filantrópicas, remete-se por exemplo a uma lei complementar. É a continuidade de um processo. Mas a minha presença aqui, neste momento, é mais no sentido do agradecimento.

Senador Tasso Jereissati, que V. Exa. saiba que muitos profissionais que dedicam a vida à defesa da sociedade, em todo o Território brasileiro, nesse momento são eternamente agradecidos a V. Exa. E, no momento em que os Parlamentares votarem o seu relatório, passa a ser estendido o agradecimento que temos a V. Exa. para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... os 81 Senadores, até o momento em que concluirmos e aprovarmos a PEC 133.

Parabéns.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos.

Com a palavra o último orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sra. Presidente Simone Tebet, Senador Tasso Jereissati.

Eu sei que muitos estão até cansados de tanto ouvir a minha voz, mas o fiz sempre com respeito a todos, com carinho, e defendendo as causas em que eu acredito. Por isso, falarei nos meus cinco minutos.

Senador Tasso Jereissati, V. Exa. sabe o respeito que tenho por V. Exa. e pela Senadora Simone Tebet. Seria uma incoerência de minha parte – porque venho debatendo esse tema desde o Governo Temer, só para lembrar dos últimos tempos, e porque também debati com todos os governos que passaram –, se eu fosse votar favorável agora na PEC paralela, e explico o porquê.

Quanto ao trabalho intermitente, continua o problema: quem ganhar algumas horas por mês – e a tendência é essa no Brasil, porque vai ser o salário-hora inclusive para o servidor público... Essa é a tendência. Está aí o projeto que chega. Se ele não trabalhar, não conseguir o correspondente ao salário mínimo de 30 dias, vai ter que pagar ele a parte do empregado e do empregador, coisa que nunca existiu no Brasil – nunca existiu.

Cálculo do benefício.

Eu sei que, quando eu começo a falar, alguns começam a falar, porque parece que não querem que os outros ouçam, mas eu respeito, faz parte da democracia, Senadora. Não vou perder o meu tempo com essa questão. Mas é uma forma de fazer com que o som não chegue lá atrás ou àqueles que estão ouvindo, no Brasil, esta importante audiência pública.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, eu faço um apelo, só para que ouçam os fatos, e cada um vote com a sua consciência. É assim a vida.

Senador Eduardo, eu não consigo falar. O senhor, toda vez que eu começo... Sabe o carinho que tenho por V. Exa., que nos ajudou na PEC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, para eu não perder esse um minuto, Presidenta, o cálculo do benefício.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos os que vão se aposentar, a partir...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço...

Eu estou encerrando a discussão. Depois, abro após, para que os demais possam discutir – mesmo não inscritos – depois da votação, atendendo até a um pedido de alguns Senadores, um até com problema de saúde. Nós estamos... Eu vou repor o tempo de V. Exa. Nós estamos aqui com o último orador, utilizando microfone, nesta reunião. Eu peço, por favor, o silêncio. Nós não temos mais oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, e, em seguida, iremos para a votação do relatório. Portanto, eu peço a gentileza dos colegas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Continuarei no mérito.

Cálculo do benefício.

Todas as pessoas que vão se aposentar a partir de novembro – porque ela vai ser promulgada em outubro –, todas terão o cálculo do benefício baseado na média de toda a vida laboral de 1994 para cá, e não as 80% maiores nesse mesmo período. Isso vai dar um prejuízo para quem ganha o correspondente, vamos dizer, a R$2 mil, que poderá perder – todos perderão – 10%, 20%, 30% e até 40%. Tudo depende do que ele ganhou na reta final e do que ele ganhou no início. Todos perderão no seu vencimento, no ato da aposentadoria.

Isso de que eu vou falar eu considerado um dos mais graves agora: aposentadoria por invalidez.

Como explicar que, hoje, o cidadão que sofre um AVC ou tem um infarto, mas está vinculado e pagando corretamente a sua previdência, se aposenta com salário integral, não importa se tem dois anos, cinco anos, dez anos, 15 anos ou 20 anos na empresa, e, daqui para frente, se não for restrito ao espaço do ambiente de trabalho, ele vai se aposentar com 60% e o cálculo pela média vai virar, sendo bem aqui complacente, 50%?

Calcule um cidadão que ganhava 2 mil: ficou inválido, com dois filhos... Vai passar a receber 1 mil a partir de novembro – a não ser que ele programe o acidente dele para o mês de outubro ainda. Se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ganhava 3 mil, vai ser 1,5 mil – inválido e tendo que sustentar a família. Esse eu acho um dos mais cruéis de tudo aquilo que veio da Câmara para o Senado.

Quanto às aposentadorias especiais, com a maior boa vontade que nós estamos tendo aqui: uma lei complementar não resolve na Constituição, quando se fica vinculado ainda à idade. É um problema que nós vamos ter que enfrentar, que vincula a idade lá: 15 anos com 55, 25 com 60. É um problema que vamos ter que enfrentar no andar da carruagem, no futuro.

Quanto à não conversão, eu achei que nós iríamos ajustar aqui, nessa PEC paralela. Não é justo!

A lei, hoje, diz o seguinte: eu trabalho em área insalubre, periculosa ou penosa. O médico me diz: "Olha, você não pode trabalhar mais aqui; você vai ter que ir para uma área que não seja de risco para sua saúde, para sua vida". Daí então ele leva com ele 40%. Se ele tem dez anos, vão valer 14; se ele tem 20, vão valer 28. Agora, desaparece totalmente, sem nenhuma transição. Esse é um destaque que eu gostaria que a gente resolvesse aqui, mas, se não resolver aqui, a gente pode resolver no Plenário.

Regra de transição, da forma que ficou, de forma global... Eu não vou entrar no detalhe aqui, se para um é 30%, para outro 50 e para outro é 100, mas, da forma que ficou, somente 20% que poderão efetivamente ser contemplados com a regra de transição.

E, por fim, Sra. Presidenta – quero ficar no tempo. A senhora já me deu um minuto a mais –, fala-se muito do Estado: "Ah, o Estado não pode mais pagar!". Estou falando da previdência, o tema que está em debate – eu sou muito pontual no tema. Mas quem paga? Quem paga é o empregado; quem paga é o empregador. Ou alguém tem dúvida... Esse rendimento que vai para a seguridade social, que vai para a previdência, vem de quem? Vem de fontes constituídas que, depois, lá na frente, fizeram um seguro. Eles têm que ter um retorno! E contratos são feitos assim.

Eu nem quero entrar aqui no mérito mais aprofundado, mas nos debates que tivemos – claro que há controvérsia – entre o cálculo do Governo e da Unicamp, para duas questões não vi resposta, e isso me preocupou muito. Quando falam que há déficit, não calculam o fator previdenciário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É como se todo mundo se aposentasse pela regra que dá o mais alto valor, que é aquela dos 80%. Não é verdade! Eles provaram aqui que o Governo não usou aquela parcela da população que foi se aposentar com fator previdenciário e perdeu ali até 50% de seu salário.

Uma outra questão gravíssima – aí eu encerro –, só como exemplo para reflexão – eu sei que não é aqui que vai resolver agora: eles explicaram aqui – e eu os trouxe a três reuniões, porque eu queria ter certeza do que eu iria falar – que, daquilo que se arrecada, eles esqueceram que o trabalhador paga 20% sobre a folha e calcularam sobre cinco salários mínimos. Até arredondaram para cinco – o regime

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

geral dá mais do que cinco: dá R$5,8 mil. Arredondaram até cinco salários mínimos, mas o empregador paga 20% sobre o total da folha, e não até cinco salários mínimos.

Então, sobre essa história do déficit, até hoje não estou convencido. Presidi uma CPI, ninguém conseguiu me provar lá a história do déficit...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e merece, claro, quantos debates e quantas audiências forem necessários.

Por isso tudo, Sra. Presidenta e Senador Tasso Jereissati... Sabem o carinho que tenho por todos. Tanto, que no relatório que apresentei aqui, rapidamente, vão ver que não levei questão ideológica. Eu, no relatório, fiz o comentário de Parlamentares de todos os partidos praticamente que estão aqui, a não ser aqueles que já estão contemplados nas emendas. Inclusive, uma minha V. Exa. falou que contemplou.

Era isso e somente por esses motivos aqui, entendendo que a reforma é dura, é muito dura, que não temos condições de acompanhar o voto nessa PEC 133.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Declaro encerrada a discussão.

Esta Presidência informa que há, sobre a mesa, dois requerimentos de bancada de partido para votação em separado: um deles é da Bancada do PT, para a votação em separado da Emenda nº 35, e o outro é da Bancada do PDT, para a votação em separado da Emenda nº 105. Não há outros pedidos de destaque.

Agora, a partir deste momento, não cabem mais pedidos, porque nós vamos passar para a votação do relatório, ressalvadas as emendas destacadas, mencionadas anteriormente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Peço votação nominal, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O pedido de votação nominal tem apoiamento? (*Pausa.*)

Há mais do que três apoiamentos. Nem é preciso declinar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço à Secretaria da Mesa... Tem o apoio do Senador Paulo Paim, do Senador Weverton, do Senador Veneziano, do Senador Rogério, do Senador Eduardo Braga, do Senador Fabiano e do Senador Esperidião Amin.

Enfim, peço à Secretaria da Mesa... (*Pausa.*)

O Esperidião Amin levantou a mão sim.

Peço à Secretaria da Mesa que abra o painel para a votação nominal.

Orientando a votação, estamos votando apenas o relatório. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório votarão "sim", e aqueles que dele discordam votarão "não".

O painel já está aberto.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Houve um pedido de palavra, pela ordem, do Senador José Serra.

O Senador José Serra vai votar e depois terá a palavra pela ordem. E, em seguida, falará o Senador Fabiano Contarato. (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato, na inversão... Como o Senador José Serra está votando, V. Exa. está com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para orientar a bancada.) – Para orientar, Presidente, o PT vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O PT vota "não".

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – O Governo recomenda o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Governo recomenda o voto "sim".

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – O Podemos recomenda o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Podemos recomenda o voto "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sra. Presidente, o MDB vota "sim", acompanha o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O MDB vota "sim".

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – O PDT vota "não", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O PDT vota "não".

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para orientar a bancada.) – O Progressista vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Progressista vota "sim".

Não havendo mais encaminhamentos, com a palavra, pela ordem...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Sra. Presidente, o Republicanos vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Republicanos vota "sim".

Não havendo mais encaminhamentos, com a palavra, pela ordem, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Sra. Presidente, Senador Tasso, Sras. e Srs. Senadores, eu fico muito triste quando eu vejo que, atualmente, o Brasil está passando por um momento em que se fala em neoliberalismo. Melhor seria se rasgássemos a Constituição Federal, porque é muito cômodo nós violarmos os direitos sociais que estão expressos na Constituição Federal, no art. 5º e no art. 6º, em que está escrito que todos têm direito à saúde pública de qualidade e à educação pública de qualidade, que todos têm direito a um salário mínimo digno, e agora nós estamos aprovando uma reforma que está, mais uma vez, golpeando aquele que menos ganha! É cômodo nós, brancos, engravatados, políticos, ricos, decidirmos a vida daquele que ganha um salário mínimo, daquele que, muito dificilmente, entra no mercado formal! Eu teria vergonha! Eu tenho vergonha disso!

Perdoem-me, mas, quantas vezes for necessário, eu vou usar este momento para fazer essa crítica, porque os trabalhadores já foram violados, em 2017, com a consolidação das leis trabalhistas, em que foi instituído o trabalho intermitente. E, agora, para ele ter a carteira de trabalho assinada, essa vai ser quase uma missão impossível, porque o empregador vai pagar por hora trabalhada!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O trabalhador já foi violado, porque as homologações de rescisão de contrato de trabalho, que antes eram feitas pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelos sindicatos, agora foram entregues na mão do empregador! É entregar a galinha para a raposa tomar conta! As mulheres grávidas foram autorizadas por esta Casa – que vergonha! – a trabalhar em ambiente insalubre! Se não fosse o Supremo, como...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (REDE - ES) – ... guardião da Constituição Federal, elas estariam sendo submetidas a isso.

Então, eu não posso deixar de expressar aqui a minha indignação, porque essa reforma... E essa reforma, Senador Paim... O senhor sabe, e aqui eu quero render o meu elogio e a minha admiração por V. Exa., como ser humano, como cidadão, como político. Eu tenho orgulho de estar nesta Casa com V. Exa., porque o senhor sabe o que que é olhar nos olhos dessas pessoas pobres...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (REDE - ES) – ... desvalidas, sem vez, sem voz, sem dignidade, sem nada. São esses que os destinatários! É cômodo nós termos três beneficiários nessa reforma da previdência: banqueiros, empresários e a União. E o principal destinatário? Aquele que menos ganha, pobre, aquele que não está no mercado de trabalho.

Por que que esta Casa não dá uma demonstração e faz uma faxina moral, instituindo impostos sobre grandes fortunas? Por que que esta Casa não faz uma reforma moral e institui o que está lá no art. 145, §1º, em que o valor do percentual de tributação tem que ser de acordo com a capacidade tributária? Por que que esta Casa não faz uma reforma moral e executa 50 empresas do agronegócio que devem 200 bilhões? Por que que não param de refinanciar dívidas? Por que que não acabam com os incentivos?

Agora, estão maculando o direito de mais de 84% das pensões por morte que são atribuídas às mulheres, porque é cômodo no discurso, como em *Alice no País das Maravilhas*, você falar na Constituição que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, quando essa não é a realidade. Vá para o mercado de trabalho. Vá presenciar...

Você, mulher, que está aí assistindo e acompanhando, sabe a sua dificuldade de ter um filho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (REDE - ES) – ... botar um filho numa creche, ter oportunidade de um emprego, um emprego formal... Você não tem nada disso! E nós estamos aqui, decidindo a vida de pobres, porque isso é cômodo. Por que nós não começamos a fazer essa faxina aqui, pelos políticos, pelos que mais ganham, pelos empresários?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (REDE - ES) – Agora, é muito triste quando eu vejo que nós temos que ter esse comportamento permissivo, como meros chanceladores, carimbadores, dando uma digital...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (REDE - ES) – ... que vai violar direitos que eu acho que são sagrados. Já foi feito isso com a reforma trabalhista, agora com a reforma da previdência, e o saco de perversidade vai continuar com a reforma administrativa, com o Mais Brasil, e com menos vida, que é isso que está sendo impregnado com a marca deste atual Governo, lamentavelmente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Serra. O José Serra pediu a palavra pela ordem.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para encaminhar.) – O PSL encaminha "sim", Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O PSL encaminha "sim".

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para encaminhar.) – O MDB encaminha "sim".

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer alguns comentários específicos sobre a PEC paralela, especialmente em relação à introdução de Estados e Municípios na reforma da previdência, que foi aprovada recentemente por nós.

Para começar, é importante ter claro – eu queria insistir nisso – que as regras previdenciárias do setor público devem ser tratadas como norma geral. Se cada ente tiver autonomia plena para estabelecer suas próprias regras, o sistema como um todo ficará desorganizado. Riscos fiscais dessa desorganização acabariam repercutindo no orçamento federal, afetando o próprio sistema. Afinal, quando a União precisa socorrer um determinado governo, é a sociedade e os demais entes da Federação que acabam pagando a conta.

De acordo com a proposta da PEC paralela, cada Governo deverá aprovar uma lei local para ingressar nas novas regras. Ou seja...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço por favor a gentileza. Eu não estou conseguindo escutar o Senador José Serra, que está ao microfone.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Eu estou falando para a nossa Presidente.

Ou seja: a autonomia dos entes da Federação é respeitada, não significando adesão automática, o que não fere a autonomia dos Governos subnacionais.

Sabemos que o principal problema fiscal dos Estados hoje é o gasto com pessoal. Há Estados que estão gastando 80% da folha com salários e proventos e aposentadorias do setor público, e a situação vai piorar, se os entes não reformarem o sistema de previdência de seus servidores.

Cabe observar que a adesão de Estados e Municípios às novas regras da previdência pública do Governo Federal possibilitará uma economia fiscal de 350 bilhões/ano, segundo consta no relatório do Senador Tasso. Para dar uma ideia de magnitude, significa quase a metade do ajuste estimado nas contas federais, que soma a reforma do regime geral com a dos servidores públicos federais.

Outro ponto essencial: no Brasil, em última análise, a União assume os riscos fiscais dos entes da Federação – esse é um fato inegável –, e, nesse sentido, ajustar as contas dos Estados e dos Municípios contribui para o ajuste fiscal do Governo Federal.

Enfim, a PEC paralela, coordenada pelo Senador Tasso, está bem equilibrada, propondo outras medidas importantes que trazem maior justiça social e benefícios para a parcela da sociedade mais desguarnecida. Isso que é o mais importante. Como exemplo, há previsão de lei para criação de um benefício universal infantil que alcançaria famílias mais pobres e a primeira infância. Outro exemplo: elevação da cota de pensão por morte, considerando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – ... o número de dependentes menores de idade. Por exemplo, uma mãe com dois filhos menores, em vez de 80% do benefício do marido, 60% mais 10% para cada criança, conforme a nova regra prevista na reforma, receberia o benefício integral, já que cada filho receberia uma cota de 20%.

Possibilidade de acúmulo de benefícios – aposentadoria e pensão por morte por exemplo, quando houver algum dependente com deficiência intelectual, mental ou grave. De acordo com a PEC 6, de 2019, reforma da previdência, o beneficiário deverá escolher o benefício maior e terá direito apenas a um pequeno percentual do segundo.

Era isso, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, para suas considerações finais, o Relator da matéria, antes de abrirmos o resultado, lembrando que ainda estamos aguardando três votos.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para encaminhar.) – O Democratas orienta "sim", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Democratas orienta "sim".

Com a palavra o Relator, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Como Relator.) – Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, apenas gostaria de colocar alguns esclarecimentos.

Primeiro, como provavelmente esta manhã é a última oportunidade que tenho de falar um pouco sobre a reforma paralela, primeiro gostaria de agradecer todos os Senadores pelo apoio que me deram.

E mesmo aqueles que discordaram assim o fizeram dentro dos seus direitos de terem pensamentos diferentes, sempre com muito respeito e com muita cordialidade. Também agradeço.

Evidentemente, queria deixar claro que nós não temos condições de acatar todas as emendas, subemendas que são colocadas. Se nós somarmos cada um dos pontos que atingem pessoalmente cada um dos Senadores que acha que aquele é o mais duro, se acatarmos o do outro Senador que considera o mais duro aquele outro ponto, nós vamos ter uma conta que não fecha, nós vamos chegar a um número que não fecha que jogaria por terra todo esforço que nós estamos fazendo aqui, que não é pouco, de fazer essa reforma.

O papel de ser Relator dessa reforma é muito difícil – eu queria que os senhores compreendessem isso. É difícil, porque nós lidamos com interesses variados, com interesses prejudicados e alguns legítimos, principalmente quando a gente recebe cada caso particular, mesmo quanto àqueles temas de linha geral, que têm uma repercussão geral, como dizem os juristas. Nós recebemos em nosso gabinete alguma pessoa e nós temos certeza de que aquela medida é correta, mas aquela determinada pessoa vai ser prejudicada por aquela medida, e você não pode fazer nada, porque nós não temos condições, nem podemos, como legisladores, colocar o interesse específico em cima do interesse geral. E isso não é fácil, não é fácil você passar pelo menos quase três meses, se não me engano, ouvindo isso todos os dias e todos os momentos.

Ao mesmo tempo, temos aqui uma convicção muito diferente e vai uma grande diferença com o meu querido amigo Senador Paim. Eu tenho plena convicção, certeza do déficit previdenciário, não tenho a menor dúvida quanto aos números e quanto à progressividade desse déficit, o que é mais grave. Mais grave do que o déficit é a progressividade desse déficit, o tamanho que ele vai assumir com o decorrer do tempo, se nós nada fizermos. Até porque eu já trabalhei, como outros Senadores aqui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando outros Presidentes tentaram fazer esta reforma previdenciária e se previa que nós chegaríamos a esses números que nós estamos vivendo hoje, o que virou uma realidade. E, com certeza, essa realidade vai se tornar muito pior para o futuro. Aí, sim, vai faltar dinheiro, como já está faltando dinheiro para aquilo que nós consideramos fundamental que é o serviço público para a população mais vulnerável, que hoje não tem e não vai ter tão cedo, se nós não mexermos nisso, um serviço de qualidade para atendimento dessa população. Porque, Senador Oriovisto, como V. Exa. bem sabe, a classe média, a classe média alta tem vários serviços de saúde e de educação de altíssima qualidade. Quem não está tendo o serviço de alta qualidade de saúde e educação são basicamente os de faixa de renda mais baixa.

Eu queria colocar aqui – aqui foi colocado – que a questão do fundo de universalização infantil é, sim, previdência, é previdência, está na Constituição, previdência e seguridade social. Nós estamos fazendo e já votamos vários itens aqui que especificamente não são apenas previdência, são seguridade social. Por exemplo, há aquela que nós rejeitamos aqui, no Senado, do abono. O abono é seguridade social, que, constitucionalmente, é previdência.

E eu faço quase um apelo a todos os Senadores aqui que não menosprezem esse ponto. Esse ponto aqui – e eu quero fazer justiça – não foi trazido por mim, foi trazido pelo Senador Alessandro e, em seguida, pelo Senador Jayme Campos. É uma ideia que já vinha da Câmara. Ele me chamou especialmente a atenção, depois que nós, com toda uma equipe muito qualificada aqui, do Senado Federal, de assessores, estudamos o problema da previdência e verificamos que os idosos – os que estavam se aposentando e os que estavam já aposentados – têm uma série de programas já em sua defesa ou que dão algum tipo de assistência a essa faixa etária da sociedade. No entanto, a infância não tem nenhum programa específico. É por isso que eu chamei atenção quando eu estava falando. Determinada faixa de crianças gigantesca não tem nenhum tipo de programa assistencial. Hoje é absolutamente unanimidade que o caráter, o intelecto, a personalidade das pessoas são feitas durante os primeiros anos de vida. Então, nós estamos também aqui falando da previdência no futuro, porque nós estamos construindo. Quando nós colocamos esse ponto, nós estamos construindo aquele aposentado de amanhã, que, se Deus quiser, se nós conseguirmos trabalhar bem nessa ideia, não vai ter as dificuldades que o aposentado de hoje tem. Sem isso, nós vamos estar sempre, daqui a outra geração, discutindo as vulnerabilidades, as dificuldades do emprego, das condições precárias etc. etc. Então, eu queria dar muita ênfase a esse projeto. E eu queria dizer mais ainda: aquilo que é mais importante que é a definição da atuação desse projeto vai ser definido em lei, ele apenas abre a porta da Constituição para que esse projeto seja constituído. Agora, eu gostaria de falar com muita convicção a todos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – ... os meus pares, Senadores, que esse projeto é seriíssimo. Considero até que seja um dos mais sérios que eu fiz na minha vida esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto. De novo, não estou fazendo farol pessoal, porque a ideia não é minha, veio de outros Senadores e Deputados.

Finalmente, ao meu amigo Jorginho Mello, Vice-Presidente, que está lá atrás, eu quero dizer que nós estudamos sua proposta. E foram colocados dois empecilhos à sua proposta, vindos da área jurídica, em relação a aspectos constitucionais que estão sendo discutidos agora, de segunda instância ou julgamento final, julgamento em última instância, trânsito em julgado; e outra do próprio Governo, que levantou a discussão sobre se isso não dificultaria algumas medidas jurídicas que o Governo tem tentado em cima da execução da previdência, que isso poderia prejudicar.

No entanto, ela fica em aberto, porque todos consideraram que a ideia é meritória, mas ela precisa de uma discussão maior e ela é mais própria de projeto de lei do que de lei constitucional. É essa a questão. E V. Exa. sabe o respeito que tenho por suas ideias.

Por fim, a colocação do Senador Fernando Bezerra aqui, em relação também à questão das crianças, em que há uma certa dúvida. E aqui há aqueles que pensam que nós não estamos enfrentando o Governo; nós também estamos enfrentando o Governo. É difícil a minha situação, porque a gente apanha de todos os lados; mas a gente, com o tempo, como eu aprendi aqui com o Senador Esperidião Amin, vai ficando com o couro grosso e vai aprendendo a apanhar e doer menos.

Mas também essa não é uma medida que nós estamos inventando, nem o Senador Alessandro. Hoje, 17 países, Senador Eduardo Braga, da Europa já instituíram esse projeto universal. E a universalidade tem uma série de explicações, porque não é uma coisa gratuita. Muita gente pergunta: "Como universal?". Então, fazendo aqui uma comparação de que o Oriovisto não gosta, mas o neto do Oriovisto vai ter também direito a esse acesso? Na verdade, nós vamos definir em lei. O que nós não queremos... E é esta a razão por que todos os países estão orientados para essa visão universal: é porque a pobreza, e o nível de pobreza, e o nível de vulnerabilidade é intermitente. A pessoa não é nem pobre sempre, nem rica sempre. Aqui no Brasil, nós temos experiência riquíssima recente que é a da famosa classe média emergente, que surgiu, emergiu, e agora está sumindo, voltou a sumir. Saía de uma linha de pobreza e está voltando inteiramente a linha de pobreza. Então, é um erro você definir uma linha fixa de pobreza.

Pois não.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Senador Tasso, só para lhe dizer que dois dos meus netos já têm esse benefício. Eles são austríacos, e lá eles pagam.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Olha aí! E nós que somos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Que cara precavido!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Precavido, mandou...

Senador Fernando Bezerra, pernambucano, está fora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Enfim, são essas as colocações que eu gostaria de fazer, lembrando que todos prometeram algum benefício universal.

O PT... Nosso célebre e grande amigo, Senador Eduardo Suplicy, vive pregando há anos uma renda mínima universal.

E eu tenho aqui uma frase do Bolsonaro de campanha. Cadê o Rogério Marinho, ele está aqui? Porque o Rogério Marinho e o Leonardo Rolim estavam muito contra isso. Eu estou aqui fazendo o que o Bolsonaro prometeu. Esse aqui é um discurso do Bolsonaro na campanha, programa de Governo: "Acima do valor da Bolsa Família, pretendemos instituir uma renda mínima para todas as famílias brasileiras". Então, aqui eu estou convergindo tanto com o PT quanto com o Bolsonaro. Portanto, eu não vejo por que qualquer tipo de espanto em relação a essa proposta.

Mais uma vez, eu queria agradecer a todos os Senadores – convergindo, apoiando ou não – pelas palavras, pelo apoio e pela discussão tão respeitosa.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – É a competência do centro, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O centro democrático tão em falta no País, neste momento de radicalização.

Aguardando apenas o voto Senador Petecão para encerrarmos a votação.

E aproveito, neste momento, para agradecer a todos os membros desta Comissão. Eu tenho sido muito abordada nos corredores da Casa, do Congresso e muitas vezes até pela imprensa. E a imprensa tem elogiado, como alguns colegas, alguns companheiros que tenho encontrado, o trabalho desta Comissão. Eu tenho dito que aqui existem... O trabalho funciona com agilidade, com eficiência, porque há uma sintonia fina entre os 27 Senadores. Na realidade, são 27 Presidentes desta Comissão, eu sou apenas presidida por V. Exas. Tanto é verdade que semana passada – e essa informação que quero dar, porque estou sendo procurada desde a semana passada pela imprensa – fui abordada pelo Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre, perguntando o que estava pensando a respeito das designações de relatorias em relação ao pacote do Governo, uma vez que cabe a esta Presidência designar os relatores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E disse ao Presidente Davi que poderia estar conversando com os líderes, como eu sei que está fazendo, porque, da mesma forma como aconteceu com a reforma da previdência, da mesma forma que está acontecendo com a reforma tributária, eu estou delegando essa atribuição, esse poder que é meu, aos líderes, para que, num consenso, nós possamos encontrar os melhores relatores para as três PECs que estão vindo a esta Comissão.

Então, fica aqui já o recado para a imprensa, porque toda hora ficam me mandando mensagem ou mesmo me abordando. É uma atribuição agora dos líderes de comum acordo chegarem a um consenso. Acho que é a forma mais democrática, observando inclusive as bancadas. A única observação que fiz desde o começo, sem nenhum demérito, é que agora não caberá mais nenhuma relatoria dessas três PECs ao PSDB, porque já ficaram com duas.

Eu gostaria de perguntar se todos já votaram. Havendo quórum total, eu declaro encerrada a votação e peço à Secretaria que abra o painel para que possamos apurar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Aprovado o relatório com 20 votos favoráveis.

Votaram SIM 20 Sras. e Srs. Senadores; cinco votos NÃO; nenhuma abstenção.

Está aprovado o relatório, ressalvadas as emendas destacadas.

Vamos às emendas destacadas.

Votação da Emenda 35, destacada pela Bancada do PT.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a emenda...

Eu pergunto antes se a bancada quer encaminhar. (*Pausa.*)

Para encaminhamento, por três minutos, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, eu dizia que esse destaque que ora defendo é um dos mais graves no meu entendimento da situação em que vão ficar os aposentados, pensionistas do nosso País que, porventura, tiverem que recorrer à chamada aposentadoria por incapacidade.

Sra. Presidenta, como disse no primeiro momento, eu alertava... Eu não sei aqui, até porque o Líder está preocupado, eu acho...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Com o quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Só para tranquilizá-lo de que o encaminhamento vai ser outro, pelo que percebi.

Todos aqueles, Sra. Presidenta, que não programarem o seu acidente para este ano vão se aposentar, no ano que vem, com a metade do salário que teriam por direito. Por isso que a forma que ficou na PEC 6 sobre a aposentadoria por invalidez ou permanente é grave, muito grave.

Quero fazer um apelo ao Senador Tasso Jereissati e a todos os Senadores: se aqui for votado simbolicamente, porque não há acordo de procedimento, que a gente resolva essa questão no Plenário.

Eu acho que este destaque, Sra. Presidenta, Srs. Senadores e Senadoras, é o mais delicado de todos, no meu entendimento. Eu tenho dado este exemplo: se qualquer um de nós, se qualquer cidadão que está nos assistindo pela TV Senado neste momento tiver, eu diria, o azar – porque ele vai ter que jogar com a sorte – de ter um acidente fora do local de trabalho, ele vai perder a metade da sua aposentadoria. Não tem lógica. Para isso não há transição, não há nada. O impacto é direto. Aposentado por invalidez, chamado aqui de incapacidade permanente, se o fato não acontecer no espaço da empresa, ele vai se aposentar com a metade daquilo a que ele teria de direito. Não é justo!

Por isso que este Senado da República, que foi tão sensível na questão do abono – o Senador Tasso Jereissati também, naturalmente, e V. Exa. – e na questão da periculosidade, em que caminhamos para uma alternativa via lei complementar... Este aqui merece um carinho e uma atenção especial de todos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei que muitos que estão nos ouvindo agora, Senador Tasso, na mesma linha de V. Exa... Mas por que você destacou só esse, e há tantos outros que vocês comentam? Porque esse eu entendo que é o mais delicado. Estamos tratando aqui da vida de um cidadão que ficou inválido. Aí eu apelo mais uma vez. Quem sabe V. Exa., até o Plenário, com uma emenda de redação, não desse ou daquele Senador, mas do próprio Relator, não permita que aconteça essa questão, que seja apenas considerado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que aquele que está contribuindo religiosamente para a previdência, se o acidente dele for dentro da empresa ou fora da empresa – pode ser um fim de semana, pode ser no percurso até à empresa –, tenha só a mesma consideração, que tenham o mesmo direito aquele que teve o acidente, digamos, da faixa para lá, onde estava a empresa, e o outro que teve o mesmo acidente da faixa para cá, onde não está empresa. É só esse apelo que faço a V. Exa., lembrando, Sra. Presidenta – é a última frase: como não houve entendimento de procedimento, aqui me disseram o Líder e V. Exa., vai ser cumprido o Regimento. Que se cumpra o Regimento aqui e no Plenário quando não houver entendimento!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não estou cobrando nada. Sempre foi feito assim durante todo o processo dessa PEC da previdência.

Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Coloco em votação a Emenda nº 35 destacada pela Bancada do PT.

Atenção: as Sras. e os Srs. Senadores que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. Quem é contrário, por favor, levante a mão. (*Pausa.*)

Rejeitada a Emenda nº 35.

Foi retirada a emenda destacada pelo PDT.

Vamos proclamar o resultado.

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável às Emendas de Plenário nº 10, na forma da Subemenda nº 1; 14, na forma da Subemenda nº 1; 19, na forma da Subemenda nº 1; 34, na forma da Subemenda nº 1; 43, também na forma da Subemenda; 90, na forma da Subemenda; 124, na forma da Subemenda; favorável à Emenda nº 160, e contrário às demais emendas.

A matéria vai ao Plenário.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência agradece e declara encerrada a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 72ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Simone Tebet e Jorginho Mello, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Marcelo Castro, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, José Serra, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Bolsonaro, Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz, Leila Barros, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Paulo Paim, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Sérgio Petecão, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Rodrigo Pacheco, Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Rose de Freitas, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Soraya Thronicke e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Weverton, Fernando Collor e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2019 - Não Terminativo - que: "Insere o inciso XVI no art. 93 da Constituição Federal, para positivar a possibilidade de execução provisória da pena, após a condenação por órgão colegiado." Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorginho Mello (PR/SC), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Romário (PODE/RJ), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda de redação que apresenta e pelo acolhimento da emenda nº 1 como alteração no art. 2º da Proposta, com renumeração do atual art. 2º para art. 3º. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1864, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa." Autoria: Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Lasier Martins (PODE/RS). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com 33 emendas que apresenta, pelo acolhimento das Emendas nº 08-T, na forma de subemenda; nº 13-T; nº 17-T, na forma de subemenda; e nº 26, restando rejeitadas todas as demais emendas. Resultado: Adiado. Observação: Em 19/11 e 20/11, foram recebidas as Emendas 29 e 30, respectivamente. ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 54, de 2016 - Não Terminativo - que: "Modifica o art. 54 da Constituição Federal, para vedar aos Deputados e Senadores permanecer mais de noventa dias sem filiação partidária, sob pena de perda do mandato." Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) e outros. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 241, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública -LAISP." Autoria: CPI do Assassinato de Jovens. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CTFC (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 347, de 2018 (Complementar) - Não Terminativo - que: "Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação das fundações estatais constituídas como pessoa jurídica de direito privado." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE). Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 6 - Proposta de Emenda à Constituição n° 157, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal, para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações." Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP) e outros. Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 1. Resultado: Adiado. Observação: - Em 20/11/2019, foi recebida a emenda nº 4 de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho. ITEM 7 - Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para fixar o valor mínimo a ser aplicado, anualmente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino." Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PT/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PODE/RJ), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Mecias de Jesus. Relatório: Favorável à Proposta nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. Observação: Durante a discussão, o relator se manifesta contrário à Emenda nº 1 e favorável ao acolhimento de sugestão do Senador Esperidião Amin em seu substitutivo. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 170, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União para estabelecer quarentena para o Ministro do Tribunal que deixar o cargo." Autoria: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - Proposta de Emenda à Constituição n° 76, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador José Serra. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CDH-CCJ (Substitutivo) com a Subemenda nº 1-CCJ. ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2573, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nºs 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - Projeto de Lei n° 511, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre as decisões judiciais proferidas em plantões judiciários." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - Projeto de Lei n° 1679, de 2019 - Não Terminativo - que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para possibilitar a conciliação não presencial no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 410, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária." Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 15 - Projeto de Lei do Senado n° 669, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para possibilitar a substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas gestantes ou que possuam filho até 6 (seis) anos de idade." Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o substitutivo, que será submetido a Turno Suplementar. ITEM 16 - Projeto de Lei n° 3113, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 17 - Projeto de Lei n° 1898, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 356, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que as informações referentes a multas e pontos que ensejam a suspensão do direito de dirigir estejam disponíveis na internet aos respectivos proprietários e condutores." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 456, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal." Autoria: Senador Omar Aziz (PSD/AM). Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado n° 176, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma." Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Projeto de Lei do Senado n° 443, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou adolescente." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - Projeto de Lei do Senado n° 445, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - Projeto de Lei do Senado n° 443, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão domiciliar, ou em situação de evadido do sistema prisional." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 24 - Projeto de Lei do Senado n° 322, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre os dias e horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro para a emissão de certidões de óbito." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - Projeto de Lei n° 1768, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de conversão da prisão em flagrante em preventiva, no caso de reiterada prática de crimes contra o patrimônio." Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - Projeto de Lei do Senado n° 120, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para obrigar o uso de equipamento de monitoração eletrônica nas hipóteses previstas, bem como autorizar ao juiz da execução a fixação de calendário anual de saídas temporárias." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - Projeto de Lei do Senado n° 206, de 2018 - Terminativo - que: "Regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela União." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 3, com quatro emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 4. Resultado: Adiado. ITEM 28 - Projeto de Lei do Senado n° 444, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para impedir a cobrança de multas nos casos que especifica." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - Projeto de Lei do Senado n° 301, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para vedar o nepotismo nos contratos de terceirização de atividades da Administração Pública e exigir a transparência nessas contratações e a qualificação dos empregados utilizados na execução dos contratos." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Jorge Kajuru. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 30 - Projeto de Lei n° 2494, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 31 - Projeto de Lei n° 1899, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 32 - Projeto de Lei n° 634, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o tempo máximo de cumprimento de penas privativas de liberdade para quarenta anos; o art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o crime de latrocínio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para aumentar o interstício mínimo para a progressão de regime de cumprimento de pena para condenados pela prática de crime hediondo." Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 - Projeto de Lei do Senado n° 338, de 2018 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o Contrato de Impacto Social." Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 34 - Projeto de Lei n° 2950, de 2019 - Terminativo - que: "Dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera as Leis nos 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB), para tipificar crimes de maus tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB." Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 35 - Projeto de Lei do Senado n° 166, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Vista concedida aos Senadores Humberto Costa e Alessandro Vieira, nos termos regimentais. Observação: Aprovado Requerimento de Audiência Pública para instrução da matéria. ITEM EXTRAPAUTA 36 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 150, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 166/2018, que "Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância." Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Fernando Moro; 2. Ives Gandra Martins, jurista, advogado, professor e escritor brasileiro, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e membro da Academia Brasileira de Filosofia; 3. Rodrigo Baptista Pacheco - Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro; 4. Vladmir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passos de Freitas - Desembargador Federal do TRF - 4ª Região; 5. Felipe Santa Cruz - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e 6. Herman Benjamin - Ministro do Superior Tribunal de Justiça." Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 37 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 151, de 2019 que: "Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, em 9 de dezembro, do Seminário Novas Possibilidades para a execução Fiscal: Arbitragem Tributária e Execução Fiscal Administrativa, no Senado Federal. O evento terá como objetivo debater o Projeto de Lei n° 4257, de 2019, que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 72ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata, que será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 34.

Esta presidência gostaria de informar que está retirando da pauta, por acordo feito com o autor e com a Relatora, o item 1.

[É o seguinte o item retirado:

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2019

- Não terminativo -

Insere o inciso XVI no art. 93 da Constituição Federal, para positivar a possibilidade de execução provisória da pena, após a condenação por órgão colegiado.

Autoria: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR) e outros

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda de redação que apresenta e pelo acolhimento da emenda nº 1 como alteração no art. 2º da Proposta, com renumeração do atual art. 2º para art. 3º.

Observações:

- Em 29/10/2019, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Marcos Rogério;

- Em 12/11/2019, foi recebida a emenda nº 2, de autoria do Senador Roberto Rocha (dependendo de relatório);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 19/11/2019, foi recebida a emenda nº 3, de autoria do Senador Telmário Mota (dependendo de relatório).]

Incluo como item extrapauta o Projeto de Lei do Senado nº 166.

EXTRAPAUTA

ITEM 35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 166, DE 2018

- Terminativo -

Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância.

Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Trata-se de um projeto terminativo, portanto, com votação nominal, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Se for aprovado o substitutivo apresentado pela nobre Relatora, será ele submetido a turno suplementar.

Concedo a palavra neste momento à Senadora...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sra. Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Na verdade, apresentei um requerimento que está aí solicitando a realização de uma audiência pública para tratar desse tema. E eu gostaria que ele pudesse ser discutido e votado antes que fosse feita qualquer outra coisa relativa a esse ponto da pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Humberto, o requerimento não vai ficar prejudicado. Nós vamos apenas ler o relatório, sem abrir para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discussão, sabendo inclusive que ainda há possibilidade de pedido de vista. Antes mesmo do pedido de vista, se for feito, nós estaremos lendo e votando o requerimento de V. Exa..

Com a palavra a Senadora Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (PODEMOS - MT. Como Relatora.) – Sra. Presidente, bom dia. Bom dia às Sras. e aos Srs. Senadores presentes.

Eu passo à leitura do relatório, pedindo vênia aos colegas para ler a partir da análise, porque é um pouquinho longo.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o direito processual penal está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1° do art. 61, da Magna Carta.

No mérito, entendemos que o PLS, com os ajustes que vamos propor, é conveniente e oportuno.

O PLS pretende restabelecer que a prisão por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente poderá ocorrer a partir da condenação em segundo grau, em instância única ou recursal. Trata-se de previsão que imperou no Código de Processo Penal até a edição da Lei nº 12.403, de 2011, tratamento vigente que ora buscamos novamente alterar.

As mudanças propostas guardam relação com as últimas manifestações do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto, especialmente as proferidas no âmbito das Ações Declaratórias de Constitucionalidade nºs 43, 44 e 54 que afirmaram a constitucionalidade do art. 283 do Código de Processo Penal. Este dispositivo atualmente condiciona o cumprimento da pena de prisão ao trânsito em julgado da condenação.

Este dispositivo atualmente condiciona o cumprimento da pena de prisão ao trânsito em julgado da condenação.

O resultado do referido julgamento, especialmente em razão do voto de minerva de seu Presidente, terminou por ressaltar a responsabilidade e a competência desse Congresso Nacional na resolução definitiva da questão. Veja-se que a declaração de constitucionalidade do dispositivo não impede que este seja alterado, desde que preservada sua conformação com as regras e princípios constitucionais pertinentes. Ademais, não se encontra o legislador alijado do seu direito de inovar a ordem jurídica, ainda que exista prévio entendimento da Suprema Corte em sentido diverso.

Nesse sentido, consideramos acertadas grande parte das medidas propostas pelo Senador Lasier. Cumpre-nos ressaltar que ele foi o primeiro a trazer a discussão desse assunto ao Senado, no que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

secundado por vários outros colegas que, com pequenas diferenças de conteúdo, também consideram que o sistema processual penal tem de ser ajustado para permitir a antecipação do cumprimento da pena de prisão quando há condenação em segunda instância.

Menciono aqui, entre outros, os Senadores Randolfe Rodrigues, autor do PLS nº 201, de 2018; o Senador Major Olímpio, do PL nº 5.954; o Senador Alessandro Vieira, do PL nº 5.956, de 2019; nosso querido Senador Kajuru, do PL nº 5.958, de 2019; e também a Senadora Eliziane Gama, que apresentou, perante o Senado, o chamado pacote anticrime, de iniciativa do Ministro da Justiça, que também trata da matéria.

As alterações que vamos propor no substitutivo encontram inspiração nestes e em outros projetos, o que possibilitou um amplo consenso entre as lideranças desta Casa, capitaneado pelos Presidentes desta CCJ e do Senado Federal. Todos estão convictos de que, no substitutivo que apresentaremos, são preservados os direitos e garantias constitucionais, mas não se descuida da autoridade da lei penal nem dos agentes judiciários que a aplicam.

Segundo nosso entendimento, no juízo de apelação fica definitivamente exaurido o exame sobre os fatos e provas da causa, com a fixação, se for o caso, da responsabilidade penal do acusado, concretizando-se, assim, o duplo grau de jurisdição. É necessário ressaltar que os recursos de natureza extraordinária (extraordinário e especial) não representam desdobramentos do duplo grau de jurisdição, uma vez que não apresentam ampla devolutividade, não se prestando ao debate de matéria fática e probatória.

Assim, a execução da pena na pendência de recursos de natureza extraordinária não compromete o núcleo essencial do pressuposto da não culpabilidade, uma vez que o acusado é tratado como inocente no curso de todo o processo ordinário criminal, sendo observados os direitos e as garantias a ele inerentes e respeitas as regras probatórias e o modelo acusatório atual.

Ainda cabe lembrar que, no sistema processual brasileiro, e mesmo sob a égide da Constituição Federal de 1988, somente durante o breve período de 2009 a 2016 e agora, em novembro de 2019, condicionou-se a execução da pena à ocorrência do trânsito em julgado da respectiva condenação. Dessa maneira, pretendemos resgatar a normatividade sobre o momento do cumprimento da prisão-pena que sempre vigorou em nosso País e que, ressalte-se, encontra paralelo na maior parte dos países do mundo

Feitas essas considerações, entendemos que o PLS nº 166, de 2018, é constitucional formal e materialmente, mas merece alguns aprimoramentos.

Com efeito, apresentaremos emenda substitutiva para ampliar o âmbito de alcance das alterações no CPP, modificando, além do já citado art. 283, o art. 637. Cremos ser necessário deixar claro que o recurso extraordinário e o especial não têm efeito suspensivo, mas que, em casos muito excepcionais, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

STF e o STJ poderão concedê-lo, especialmente se o recurso puder resultar em absolvição, anulação, substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direito ou alteração do regime de cumprimento de pena para o aberto.

No mesmo sentido, julgamos ser necessário criar um art. 617-A para disciplinar a forma em que se dará a execução provisória nos tribunais de segundo grau, igualmente prevendo a possibilidade de não se executar a condenação caso haja questão constitucional ou legal relevante que possa levar à revisão da condenação. Teremos o cuidado de prever que os eventuais embargos de declaração, de nulidade ou infringentes também serão hábeis a suspender a execução provisória.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto e, no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 166, de 2018, nos termos da emenda substitutiva que apresentamos a seguir:

Art. 1º Os arts. 283 e 637 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a viger com a seguinte redação:

> Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de condenação criminal exarada por órgão colegiado ou em virtude de prisão temporária ou preventiva.
> .....
> .....
> Art. 637 O recurso extraordinário e o recurso especial interpostos contra acórdão condenatório não terão efeito suspensivo.
> §1º Excepcionalmente, poderão o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça atribuir efeito suspensivo ao recurso extraordinário e ao recurso especial, quando verificado cumulativamente que o recurso:
> I - não tem propósito meramente protelatório; e
> II - levanta questão constitucional ou legal relevante, com repercussão geral, e que pode resultar em absolvição, anulação da condenação, substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos ou alteração do regime de cumprimento da pena para o aberto.
> §2º O pedido de concessão de efeito suspensivo poderá ser feito incidentalmente no recurso ou por meio de petição em separado, dirigida diretamente ao relator no tribunal superior, instruída com cópias do acórdão impugnado, das razões do recurso e de prova da sua tempestividade, das contrarrazões e das demais peças necessárias à compreensão da controvérsia.

E o art. 617-A incluído diz o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao proferir acórdão condenatório ou confirmatório da condenação, o tribunal determinará a execução provisória das penas aplicadas, sem prejuízo do conhecimento de recursos que vierem a ser interpostos.
§1º O tribunal poderá, excepcionalmente, deixar de autorizar a execução provisória das penas, se houver questão constitucional ou legal relevante, cuja resolução por tribunal superior possa levar à provável revisão da condenação.
§2º Caberá ao relator comunicar o resultado ao juiz competente, sempre que possível de forma eletrônica, com cópia do voto e expressa menção à pena aplicada.
§3º O mandado de prisão somente poderá ser expedido depois do julgamento dos eventuais embargos de declaração ou dos embargos infringentes e de nulidade interpostos."

É este o relatório e o teor do substitutivo, Sra. Presidente.

Eu gostaria apenas de me manifestar aqui brevemente agradecendo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Peço vista, Sra. Presidente.

A SRA. JUÍZA SELMA (PODEMOS - MT) – ... a Consultoria do Senado por ter de forma pronta e eficiente redigido esse relatório, para que nós pudéssemos lê-lo neste momento.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a Senadora Juíza Selma, Relatora desse projeto de lei.

Houve pedido de vista. Então, não vamos abrir a discussão.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Vista.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Vista coletiva.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista solicitada pelo Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E tem um pedido de requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista coletiva a pedido do Senador Alessandro.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E vamos colocar em votação um requerimento...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... de autoria do Senador Humberto Costa, que requer, nos termos regimentais, a realização...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para encaminhar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... de audiência pública com o objetivo de instruir o PLS...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Para discutir o requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se eu puder pelo menos apregoar, aí nós poderemos...

Obrigada. Agradeço a gentileza dos colegas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Assim que eu terminar de apregoar o requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 36

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 150, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 166/2018, que "Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância." Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Fernando Moro;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Ives Gandra Martins, jurista, advogado, professor e escritor brasileiro, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e membro da Academia Brasileira de Filosofia;

3. Rodrigo Baptista Pacheco - Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

4. Vladmir Passos de Freitas - Desembargador Federal do TRF - 4ª Região;

5. Felipe Santa Cruz - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e

6. Herman Benjamin - Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE).

É o requerimento do Senador Humberto Costa. Antes de colocá-lo em votação, o Regimento prevê o encaminhamento.

Para encaminhar, o Senador Humberto Costa. E a ordem de inscrição para encaminhamento está aberta, lembrando que pelo regimento nós temos direito a um Senador por bloco ou por partido. Então, Senador Humberto Costa. Em seguida, Senador Cid, Senador Oriovisto, Senador... Eu vou, para não perder...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Cabe discussão no requerimento?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É encaminhamento.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Cabe discussão?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Cabe encaminhamento.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Não cabe discussão no requerimento?

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não cabe no requerimento.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – É? Jura?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Mas não se preocupe porque nós aqui estamos prontos para o debate, não vamos aqui tolher nem cercear o direito de nenhum Parlamentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para que eu não me perca na ordem de inscrição: Senador Humberto Costa, Senador Cid Gomes, Senador Oriovisto, Senador Alessandro, Senador Esperidião Amin, Senador Viana.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Presidente, pela ordem.

Haveria data para essa audiência pública?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós agora vamos primeiro encaminhar e nesse encaminhamento ouviremos os colegas.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Sra. Presidenta, eu apresentei esse requerimento por entender que esse tema é extremamente relevante, que ele não pode, em nome de um suposto clamor público, ser discutido de forma açodada.

Ele é muito importante, em primeiro lugar, porque interfere naquilo que nós consideramos uma cláusula pétrea na Constituição, que é o respeito aos direitos e garantias individuais, onde a presunção da inocência exerce um papel muito importante. Segundo, porque nós estamos discutindo imediatamente depois de uma posição do Supremo Tribunal Federal, que entendeu que a Constituição Brasileira estabelece claramente que a possibilidade de prisão processual só pode se dar depois do trânsito em julgado.

Então, tudo isso exige uma discussão muito aprofundada, especialmente num país onde, na verdade, o grande problema não é a prisão depois do julgamento na segunda instância, mas é a quantidade de pessoas que sequer foi julgada na primeira instância, a grande maioria, pessoas pobres sem possibilidade de terem acesso a uma defesa mais bem estruturada.

Além do mais, Sra. Presidenta, se acontecer, e eu espero que aconteça, na Câmara dos Deputados a votação para o fim do foro especial – que hoje já é uma realidade para Parlamentares, mas não é ainda para Governadores de Estado, Prefeitos, membros do Ministério Público e membros da magistratura –, se for aprovado esse fim do foro especial, significa que Parlamentares já serão, mas Prefeitos, Governadores, membros do Ministério Público, Juízes poderão ser julgados em segunda instância e ter, inclusive, a sua prisão decretada; que crimes eleitorais que na primeira instância possam levar à condenação de quem os praticou, na segunda instância, possam levar não somente à condenação, mas à própria prisão de quem o praticou. Portanto, é algo da maior relevância, principalmente se nós analisarmos o peso, na primeira e na segunda instância, da interferência política.

Vejam, por exemplo, a chamada Lei da Ficha Limpa. Transformou-se, embora seja algo muito importante e relevante, mas transformou-se, em inúmeros casos, num processo de disputa política. O Tribunal de Contas, que é órgão colegiado, toma uma decisão; a Câmara de Vereadores toma outra,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muitas vezes para prejudicar o Prefeito que perdeu a eleição anterior, ou que saiu do seu cargo. Então, se não há a possibilidade da apresentação de recurso e de um julgamento que possa se dar numa próxima instância, sinceramente nós vamos estar abrindo a possibilidade para transformarmos esse processo de definição judicial numa disputa política em que o respeito aos direitos e garantias individuais estará comprometido.

Nós sabemos que essa proposta tem um endereço.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – No momento em que o Brasil vive uma crise tão medonha para o seu povo, muitos estão achando que isso aqui seria a salvação da lavoura, quando, na verdade, boa parte dos patrocinadores têm um endereço certo que é tentar recolocar na cadeia o ex-Presidente Lula. E isso não é forma de se produzir legislação para atingir a população como um todo, para melhorar a vida das pessoas, para garantir o Estado democrático de direito. Além do mais, Sra. Presidente, só para concluir a justificativa de nós termos esse debate, que pode clarificar coisas como essas que eu estou dizendo, além do mais, é uma proposta que, a meu ver, é absolutamente inconstitucional. E eu tenho certeza de que não vai se transformar em lei.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço, inclusive pelo cumprimento do tempo, Senador Humberto.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, eu tenho que usar a palavra, antes de mais nada, para dar uma satisfação a 49 Senadores que apoiaram e que passaram a ser, junto comigo, autores da PEC 5.

Essa PEC nº 5, que foi protocolada aqui na CCJ no dia 14 de fevereiro, portanto no início deste ano, foi protocolada numa época em que o entendimento do Supremo Tribunal Federal era de que a prisão deveria se dar após a condenação em segunda instância. Essa PEC não foi uma resposta ao desafio que o Supremo Tribunal fez a este Congresso para que nós nos pronunciássemos e corrigíssemos a nossa legislação quando pela quarta vez mudou de opinião; ela é anterior a esse debate. Essa não é uma PEC que se possa fulanizar ou achar que foi feita porque se queria colocar alguém na cadeia. Não havia ninguém solto, nenhuma figura política relevante que tivesse saído da cadeia na época. Então, é uma PEC que foi feita pensando na estabilidade jurídica do nosso País, uma PEC que foi feita para evitar exatamente o que estamos vivendo hoje, e uma PEC que não fere cláusulas pétreas. E eu tive o cuidado de ter a assessoria de grandes juristas. Não fui eu, como economista, que quis brincar de legislador ou de constitucionalista. Antes, eu me vali de pessoas de raro saber nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A PEC estava para ser votada hoje, estava na pauta hoje. Ontem, graças à sua intervenção, graças à intervenção do Senador Alvaro Dias, graças à intervenção do Senador Anastasia, que aqui está, graças à intervenção de várias... Principalmente em respeito à nossa Relatora, Juíza Selma, que também era Relatora da PEC nº 5 e que fez um relatório que está pronto, que está na Comissão. Muitos colegas Senadores me cobraram: "Mas nós vamos desistir da PEC 5? Nós vamos abandonar a PEC 5? Você já tem 49 Senadores apoiando. Vamos votar a PEC 5". E nós temos realmente 49 Senadores que declararam publicamente que vão votar a favor da PEC 5. Então, nós tínhamos já os três quintos para aprovar a PEC 5.

Eu quero dizer que não desisti da PEC 5. Não houve desistência dela, nem da minha parte nem da parte do Senador Amin e, tenho certeza, nem da Senadora nem de nenhum dos outros Senadores; todos que assinaram continuam apoiando a PEC 5. Ela continua viva e é uma demonstração clara de que este Senado quer a prisão em segunda instância. E é possível fazer isso por uma PEC. Nós temos pareceres, inclusive, da própria assessoria jurídica deste Senado, que atestou claramente que ela é constitucional, que ela não fere cláusula pétrea.

Então, Sra. Presidente, ontem houve um acordo em plenária. Acho que só não entrou nesse acordo o PT.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E eu!

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Todos os outros partidos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Todos os partidos que lá estavam presentes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... concordaram com esse acordo, que nós votaríamos esse projeto de lei ora relatado pela Juíza Selma por duas razões: primeiro, porque ele é fruto de um acordo feito inclusive com o Presidente da Câmara dos Deputados. Disse o Presidente Davi Alcolumbre que, em conversa com Rodrigo Maia, ficou acertado e estabelecido que esse projeto de lei seria aprovado no Senado e seria igualmente aprovado na Câmara dos Deputados. Então, em respeito a esse acordo.

Segundo, em respeito à celeridade, ao tempo. Porque um projeto de lei anda muito mais rápido do que uma PEC, todos nós sabemos disso. Ele não tem de ser votado duas vezes, ele é muito mais rápido. E em respeito ao povo brasileiro, que quer uma solução imediata para esse assunto, que clama por esse assunto. E em respeito à redação do texto que, de ontem para hoje, eu juro, examinei com meus assessores de todas as formas possíveis e chegamos à conclusão de que o texto do projeto de lei é brilhante. Dificilmente, eu diria que de maneira quase impossível, o Supremo poderá declarar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inconstitucional o projeto de lei ora relatado pela Juíza Selma. É de uma habilidade fantástica. Não briga com nenhuma cláusula pétrea. Mexe em artigos do Código de Processo Penal, usa a prisão provisória, que já é aceita constitucionalmente e que passa a ser decretada após prisão em segunda instância. Então, um projeto muito bem feito, que vai andar rápido, que tem acordo no Senado e na Câmara, que tem o apoio do próprio Ministro Moro, que ontem se pronunciou a respeito e está nos órgãos de imprensa hoje dando declaração, no *Congresso em Foco* e em vários outros órgãos de imprensa, dizendo que esse projeto de lei é constitucional e que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... o Supremo não vai ter como declará-lo inconstitucional.

Por essas razões todas eu encerro, Sra. Presidente, dizendo o seguinte: não abrimos mão da PEC 5. Ela continua na CCJ. Se o acordo não for cumprido ou se o Supremo declarar inconstitucional esse projeto de lei, imediatamente vamos pedir que ela seja colocada em votação e retomaremos a luta.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Oriovisto, que falou pelo Podemos.

Apenas lembro que nós estamos encaminhando o requerimento. Pelo Regimento, no encaminhamento, é garantida a palavra para um Senador ou Senadora por bloco ou partido quando o partido não está no bloco. Mas excepcionalmente, que isso não crie um precedente, nós estaremos abrindo a palavra para um Senador por partido. Com isso nós não prejudicaremos, por exemplo, o Cidadania, que está no mesmo bloco do Partido Podemos.

Para falar pelo PDT, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu passei uns dias ausente aqui da Casa, tive uns problemas de saúde, e chego num dia em que se anuncia um consenso para votar essa matéria. Obviamente eu não posso me queixar se não estava aqui, mas eu quero já me manifestar e encaminhar o voto do PDT, na ausência do seu Líder, favoravelmente ao requerimento do Senador Humberto Costa, que pede uma audiência pública para que essa questão seja discutida. Mas é impossível não entrar no mérito.

Eu gostaria da atenção das Sras. e dos Srs. Senadores. Vou ver se a vista me permite aqui ler, numa Constituição de letras muito miúdas, o *caput* do art. 5º da Constituição Federal que trata... Bem, vou dizer do que trata:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade [à liberdade!], à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]

Nós estamos tratando do Título II, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, e do Capítulo I, que trata Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Isso, Sras. e Srs. Senadores, é cláusula pétrea. Isso é cláusula pétrea! Não pode ser alterado, senão por um Poder Constituinte. Emenda à Constituição não seria instrumento de alteração, muito menos uma mudança no Código de Processo Penal, muito menos uma mudança no Código de Processo Penal!

O que se deseja alterar é o inciso LVII, que passo a ler, pedindo a atenção das Sras. e dos Srs. Senadores: "LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;"

Mais claro do que isso só se Nosso Senhor Jesus Cristo, Buda ou Maomé viessem aqui e dissessem pessoalmente que essas questões não podem ser alteradas.

É muita coincidência que este projeto nasça de uma inspiração do atual Ministro da Justiça, Moro, que, para mim, é um misto de vaidade, ambição e oportunismo. Esses três conceitos, esses três adjetivos explicam o que para mim absolutamente é a personalidade desse ex-juiz que hoje está à frente do Ministério da Justiça. Está cada dia mais claro, só um cego não enxerga o oportunismo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – ... exercido ao longo da sua carreira jurídica e agora a vaidade que aceitou o juiz, deixando tirar a carapuça e mostrar a cara de que alguém agiu absolutamente com interesses políticos – politiqueiros diria melhor.

Eu, Sras. e Srs. Senadores, posso até ser interpretado como alguém que é contra a prisão, que é a favor da impunidade, que é a favor da corrupção. Negativo! Eu acho que quem é contra a impunidade, quem é contra a corrupção, como regra, é mais discreto, é mais discreto. Os que são apoteóticos nessa questão – pode ir atrás, e a história está mostrando – são santos de pau oco, são sepulcros caiados, como já falava a Bíblia. São sepulcros caiados!

(*Soa a campainha.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Quem adota o discurso de condenação da corrupção, etc., etc., criminalizando a política, condenando a política...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – ... são sepulcros caiados como regra. Como regra. Naturalmente que teremos aí as exceções.

Com a sua permissão, Sra. Presidente: eu passei aqui ausente uns dias, tenho certeza de que a senhora haverá de compreender se eu vier a me estender um pouco mais...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Um minuto para concluir, Senador.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Até agora, V. Exa. só deve ter ouvido aqui o tal grupo "Muda Senado". O que é isso? É um Senado que não presta? Será o Senado que não presta? E vêm, agora, umas figuras para cá...

Eu sou novo, estou no meu primeiro mandato. E vêm umas figuras para cá, para dizer que o Senado não presta e tem que mudar, com esse discurso exatamente? Não. Por cima de mim não. Eu resistirei até a última hora.

E vejam bem: em alguns casos, eu sou favorável à condenação em primeira instância! Em primeira instância! E vou ser claro, vou ser objetivo: crime contra a vida, crime doloso contra a vida – eu não sou advogado; sou engenheiro –, quem julga é um tribunal de júri, que a Constituição diz que é soberano. Portanto, não cabe recurso. Portanto, caberia aí uma definição, e é isso que esta Casa, a meu juízo, se tiver juízo, deve fazer, não ficar aí se movimentando, por WhatsApp... Por WhatsApp de campanhas feitas a partir de robôs...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Mudem! Se estão se movimentando por isso, o robô do dia já está falando é no *impeachment* do Gilmar Mendes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – ... não é mais a prisão em segunda instância...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Cid Gomes, eu peço desculpa a V. Exa...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Perdoe-me, Sra. Presidente. Perdoe-me. Será possível que a gente não pode...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço a gentileza...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – V. Exa. só quer ouvir argumentos favoráveis?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço a gentileza e a compreensão de V. Exa. Eu já dei mais dois minutos...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Eu peço a V. Exa. a compreensão. Esta Casa sempre foi...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. terá o tempo devido para discutir a matéria...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Eu terei. Mas eu quero só concluir...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... em respeito à ordem de inscrição, e não são poucos os inscritos...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Eu lhe asseguro que concluirei em três frases.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Após a votação do requerimento, V. Exa. poderá pedir uma questão de ordem, mas, neste momento, nós estamos com uma ordem.

Agradeço a V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Então, o que eu defendo aqui é um debate profundo e que a gente possa fazer o seguinte: a Constituição não pode ser mudada. O que a gente pode e deve fazer é definir o que é trânsito em julgado. Simples assim. Então, para determinados tipos penais, o trânsito em julgado se dá na primeira, como já citei um caso. Em determinados outros tipos penais, se dá na segunda. Em outros, se dá na terceira. E, no "z", num caso específico, possa se arguir uma constitucionalidade, e, aí, a quarta instância seria ouvida, para a decisão final.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Presidente, pela ordem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Então, Sra. Presidente, eu acho que seria isso que, de forma razoável, ponderada, a gente poderia fazer, para buscar uma correção para o futuro, não para motivação de robôs de WhatsApp, que, infelizmente, são o que pauta, e não para quererem alguns achar que se decide a política...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – ... prendendo ou soltando o Lula. Isso é um absurdo! Isso é uma mesquinharia, uma mesquinharia grosseira.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Sra. Presidente, pela ordem: a abertura do debate era sobre o cabimento ou não da audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – A abertura do espaço era sobre o cabimento ou não da audiência pública e se está entrando no mérito! Se é assim, todos terão o direito de falar, basta se inscrever.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vou repetir o que esta Presidência já determinou: excepcionalmente...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Excepcionalmente, por se tratar de uma matéria polêmica, complexa e relevante, ao invés de estarmos dando a palavra para um Senador por bloco, nós estamos dando a palavra para um Senador por partido, lembrando que o tempo é de cinco minutos.

Aí, Senador Lasier, eu peço vênia, mas a palavra é franqueada ao Parlamentar e ele pode dizer tudo aquilo que entender necessário, seja em relação ao mérito, seja em relação à audiência pública, desde que não viole aquilo que o Regimento Interno previu.

Então, não vejo problema, neste momento de analisar a admissibilidade ou não do requerimento, de que os Senadores possam entrar no mérito...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... desde que, volto a repetir, nós possamos cumprir o prazo regimental.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sra. Presidente, eu peço a V. Exa. que me inscreva pelo MDB.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu vou ser rigorosa nos cinco minutos, em respeito aos colegas Senadores.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga, pelo MDB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, pela ordem de inscrição, pelo tempo máximo de cinco minutos, o Senador Alessandro Vieira, pelo Cidadania.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Pode ir devagar, mas não pode pedir direito de resposta.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para encaminhar.) – Obrigado, Presidente. Obrigado, Senador Amin, pela orientação.

Permita-me, meu amigo Cid Gomes, registrar que V. Exa. como jurista certamente deve ser um bom engenheiro.

O Supremo Tribunal Federal já apreciou essa situação do cabimento ou não da execução provisória da pena por quatro vezes, nos últimos anos. Em três delas, decidiu como plenamente possível. Nessa última decisão, e isso está...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – V. Exa. atribua os adjetivos que bem pretender aos Ministros. Na oportunidade devida, farei o mesmo.

Nessa última decisão recente, onde, por seis a cinco, o voto minerva do Ministro Dias Toffoli decidiu pelo não cabimento dessa execução provisória, o próprio Ministro Dias Toffoli fez constar em seu voto, clara e ostensivamente, que é plenamente possível que o Congresso Nacional reveja essa norma, porque não existe nenhum tipo de restrição constitucional à execução provisória da pena.

Nesse sentido, o que foi feito no projeto que ora estamos apreciando é justamente trazer a mudança que parte significativa da sociedade e deste Congresso, e deste Senado, defende, através de um projeto de lei brilhantemente relatado pela colega Juíza Selma e que será apreciado no momento oportuno.

No tocante ao objeto específico deste encaminhamento de voto com relação ao requerimento de audiência pública apresentado pelo Senador Humberto Costa, registramos que não temos nenhum tipo de óbice com relação a isso, apenas solicitando que essa audiência pública se dê no mais breve espaço de tempo, para que não haja prejuízo para o andamento do processo legislativo.

Senador Cid Gomes, com relação ao Muda Senado...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Fui citado duas vezes já.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Todas de forma altamente elogiosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Artigo 14.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Inclusive atribuí ao senhor a condição de bom engenheiro sem saber de nenhuma obra sua. Então, as indicações, por enquanto, seguem bastante elogiosas.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado. Depois eu passo a dizer suas características.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Com relação...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Oportunamente.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Será um prazer.

Com relação ao movimento.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – ... sua postura de delegado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Fique à vontade, Senador Cid Gomes. São 20 anos.

(*Soa a campainha.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – A gente vai na boa, a gente vai na ruim, sem problema nenhum.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – É proibido conversa em discussão paralela. Eu peço ao Senador Alessandro também.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – É porque foi registrada, Presidente Simone, uma referência com relação ao grupo Muda Senado, como se colocasse esse grupo como opositor ao Senado da República, como se colocasse como um grupo diferente.

Não existe nenhum objetivo, Senador Cid Gomes, em fazer mudanças no Senado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Pela terceira vez tive o meu nome citado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – É. Gostei dele.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Se eu tenho direito, eu não estou preocupado com V. Exa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O movimento Muda Senado surgiu de forma pluripartidária com o objetivo muito claro: modernizar a atuação desta Casa. Isso deve acontecer de uma forma efetiva, transparente, defendendo, por exemplo, que a gente tenha possibilidade de fazer os processos tramitarem com mais velocidade.

Não existe nenhum tipo de pauta por WhatsApp, ou pauta por redes sociais. A gente não pode voltar as costas para a sociedade, a gente não pode... E aí, sim, sendo oportunista, defender mudanças e entendimento a depender do acusado; definir que o Brasil deve ter jurisprudência sob medida.

O que nós defendemos é justamente a estabilidade da norma e, assim, como Senadores legitimamente colocados aqui nesta Casa para defender nossos Estados, faremos esse trabalho sempre com respeito, transparência, pautas debatidas de forma bastante clara e sem nenhum tipo de acusação vazia ou depreciação da conduta de qualquer Senador. Mas registro as condutas que adotamos como grupo suprapartidário merecem ser registradas com respeito. Não existe nenhum tipo de campanha contra A ou B; não existe nenhum tipo demérito para a Casa; pelo contrário, o que se pretende é a modernização.

E, no mais, encaminho pelo Cidadania favorável ao requerimento de audiência pública, com registro da brevidade para o seu agendamento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua o encaminhamento.

Para encaminhar, Senador...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sra. Presidente, eu lembro que eu fui citado três vezes...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Alessandro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – E, no momento oportuno, espero a oportunidade de, citando o art. 14, poder me posicionar.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Esperidião Amin, pelo PP.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou procurar ser objetivo e tratar do requerimento, mas é impossível, depois do vasto horizonte que estes dias de estada no Ceará propiciaram à inteligência do Senador Cid Gomes descortinar para todos nós, é impossível ignorar os ecos das suas palavras. Então, procurando aquela disciplina jesuítica que eu sempre persegui, mas não consegui encontrar, quero dizer o seguinte: o requerimento do Senador Humberto Costa é um requerimento apropriado desde que tenha a data e a diversidade máxima possível com o menor número possível de pessoas, para evitar a famosa repetitividade inconsequente.

Agora, nós estamos tratando uma situação qualquer. Ontem, já tivemos, quando votávamos a PEC paralela, já tivemos pelo menos 1h10 da reunião tomada a partir da intervenção do eminente Senador Renan Calheiros, que até tinha ficado de vir, espero que venha, para continuar iluminando a nossa razão. Mas tivemos mais de uma hora de votação de uma outra matéria, se eu não estiver enganado, tratando deste assunto.

E eu quero, primeiro, reafirmar minha posição pessoal, irreversível de ser a favor da PEC nº 5, de fevereiro de 2019, que não é uma resposta, portanto, a uma decisão de 15 dias passados. É, portanto, uma PEC que foi apresentada em fevereiro deste ano. Pode até ser chamada de profética, mas não pode ser chamada de reativa. E quero fazer aqui a reiteração da minha convicção, respeitando a de outros. Não faço parte de nenhum grupo, a não ser do mesmo partido há 40 anos, divergindo muito do meu partido várias vezes, mas nunca mudando de partido. Portanto, eu tenho, pelo menos, procurado traçar e seguir uma linha.

E vou repetir a expressão que usei ontem: quatro decisões sobre o mesmo assunto em dez anos não é normal. A evolução é normal. Decisão de colegiado, especialmente do Judiciário, sempre respeitarei. Pode ser até contraindo os músculos, mas se respeita. Agora, é possível deliberar. E, se houve esse recuo momentâneo em nome de um acordo, eu também estou de acordo com que se tente essa fórmula do projeto de lei que o Senador Lasier apresentou no ano passado.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. *Fora do microfone*.) – Em abril do ano passado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Faz mais de um ano e meio! Isso não é reatividade alguma. E, se for esperar para tratar de um assunto que não seja momentoso, é porque esse assunto não tem importância. Então, nem a PEC nem o projeto de lei são reativos a coisa alguma imediatamente identificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o projeto é bom; muito melhor do que a sugestão que o Presidente do Supremo mandou por escrito, pedindo para suspender o prazo dos recursos. O que é isso? Vocês estão esquecendo que, faz duas semanas, veio essa carta do Ministro Toffoli? Ela dizia o quê? Continua havendo todos os recursos, inclusive aqueles que ele mencionou, de um ex-Senador que tinha 26 recursos em pauta, e que por isso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... ele decidia pela prisão imediata. Há uma gravação disso no mercado, no WhatsApp inclusive, disponível para todos.

Portanto, quando o Presidente do Supremo reconhece que a Justiça demora e, em vez de consertar a demora da Justiça, pede que se suspenda o prazo, é porque está errado. É moralmente insustentável essa oscilação da respeitabilíssima Suprema Corte do Brasil, e os seus efeitos sobre a população são envenenar a sociedade. Esta é a verdade.

Por isso – por isso, e não com medo de fogo na rua – é que eu sou a favor do primeiro projeto, que é a emenda; do segundo projeto, que é esse projeto de lei; e sou a favor, acima de tudo, que o Judiciário contribua com sugestões para apressar o processo, não para cercear o direito de defesa. Se há o reconhecimento de que uma boa banca de advogados pode tornar precluso o pior projeto, aliás o pior processo, o processo mais indefensável, então não será com suspensão de prazo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... que nós vamos corrigir a questão.

Por isso, quero reiterar o voto a favor da PEC. Aposto no acordo. É melhor um acordo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... do que uma demanda infindável, especialmente quando há uma inquietação social a respeito do assunto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Pelo PSD nós temos dois oradores inscritos. Eu pergunto quem falaria... É o Líder do PSDB, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Do PSD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpa, desculpa; do PSD.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para encaminhar.) – Eu não alcancei a estatura do Senador Tasso Jereissati por enquanto, não.

Em primeiro lugar, Presidente, eu acho que nós devemos discutir isso com os ânimos mais calmos, mais tranquilos; cada um respeitando aqui as posições dos outros. Eu não tenho e nunca tive no Senado Federal a intenção ou meu juízo de julgar posições de ordem pessoal ou até partidária de quem quer que seja.

Respeito todas as posições, como sempre respeitaram as minhas posições. Eu estou aqui há cinco anos e me considero com posições contemporâneas ao que está acontecendo no Brasil hoje. E respeito também as outras posições.

Lá no meu Estado, eu tenho uma relação política com o Partido dos Trabalhadores e posso dizer a V. Exa. que nesses 16 anos os Governadores baianos do PT foram muito corretos do ponto de vista da aplicação dos recursos, honraram as tradições da política da Bahia, trabalharam e fizeram um desenvolvimento econômico e social no Estado muito grande.

Portanto, na minha opinião, em todo colegiado há santo e há demônio. E quem quiser apontar os demônios aponte. Eu prefiro ficar com aqueles que são santos para não ser julgador de quem quer que seja, até porque sou o único caso do Brasil que, tendo sido indicado para o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, tendo ido para lá, renunciei, porque não tinha vocação para julgar. Constrangia-me muito ser o julgador das pessoas, eu que tenho formação médica e depois voltei à política. Renunciei porque às vezes o julgamento e a apreciação da lei era tão dura que se condenava um inocente que não agiu por desconhecimento da lei, penalizando-o como alguém que era um grande corrupto, ladrão, e, na verdade, não era. Mas o desconhecimento da lei, às vezes, leva a pessoa, sobretudo o Prefeito ou aqueles que não têm condição de contratar uma boa assessoria, a ter esse problema.

A República, a nova República, de 1989, com a eleição do Presidente Collor, está fazendo, agora, 30 anos. São 30 anos de crises que acontecem uma atrás da outra. Se quiserem, vou recordar aqui. Primeiro, a renúncia do próprio Presidente Fernando Collor porque foi acusado, houve o escândalo, à época, pelo PC Farias. Naquele período, constataram-se essas coisas. Verdade ou não, ninguém pensou, no Brasil, em prisão em segunda instância. Depois veio o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tivemos várias acusações: Sivam, acusações contra Eduardo Sergio, do Banco do Brasil, levadas aqui com clareza por vários Senadores, e ninguém pensou em prisão em segunda instância. Depois veio o Presidente Lula com o Mensalão. Ninguém pensou em prisão em segunda instância. Depois vieram outros casos que foram graves de corrupção. Tivemos a questão lá no Paraná, do Banestado. Ninguém pensou em prisão em segunda instância. E foi um escândalo muito grande o do Banestado, no Estado do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paraná. Nenhum Senador na época, nenhum Deputado Federal pensou em prisão em segunda instância. Depois veio a questão do petrolão. Não se pensou em prisão em segunda instância.

Depois disso, para a minha decepção, eu que o considero um dos homens mais importantes para coibir a corrupção no Brasil, veio o problema que nós estamos vivendo agora, de um juiz, que eu considero da maior estatura, que contribuiu muito com o Brasil, sendo um juiz que prendeu muitos corruptos, de repente, para a minha decepção, deixar de ser juiz e passar a ser Ministro do Presidente da República que foi muito beneficiado com a prisão do então Presidente Lula.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Então, eu não tenho a menor dúvida de que a questão da prisão em segunda instância veio exatamente contaminada pela política que levou a um promotor público chamado Deltan Dallagnol e a um juiz chamado Sergio Moro serem contaminados para levarem a essa situação em que o Brasil se encontra hoje.

Isso está muito claro na minha cabeça, e falo com muita tranquilidade, até porque, na hora em que se colocar para votar a prisão em segunda instância, seja por PEC ou não, eu vou votar.

O meu partido está dividido. Consultei ali agora, e a maioria dos Senadores quer audiência pública. Eu assinei aqui a PEC que modifica o art. 93 da Constituição Federal, levada pelo Senador Oriovisto, mas não há dúvida alguma de que existe no Senado Federal uma comprovação correta de que a política andou dentro da consciência de quem deveria ser imparcial, como deve ser um promotor,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... e quem deve ser imparcial, como ser o juiz que julga qualquer processo.

Eu não tenho a menor dúvida disso. Isso aconteceu. É claro! O The Intercept mostra isso claramente naqueles diálogos que aconteceram. Portanto, eu consultei os meus pares, inclusive o nobre Senador Carlos Viana e outros Senadores que não estão presentes, e a opção da maioria é que se estabeleça, se aprove o requerimento para uma audiência pública.

Eu quero dizer que, na hora do voto, como eu fiz com muita clareza contra o *impeachment* da Presidente Dilma, em uma pressão muito grande, muito maior do que essa agora de redes sociais, que eu não valorizo, de maneira nenhuma eu mudarei o meu voto. Eu vou votar pela prisão em segunda instância, mas agora a maioria dos Senadores que eu consultei aqui é favorável a que se convoque aqui uma audiência pública, até para ouvir o que pensa o atual Ministro da Justiça, o Ministro Sergio Moro.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Otto, Líder do PSD, mais uma vez pedindo desculpas pela troca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra para o Senador Major Olimpio, pelo PSL.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para encaminhar.) – Srs. Senadores desta Comissão, Sra. Presidente, Brasil que nos acompanha, devo dizer que, até 2009 – e aí o Senador Otto até fez uma colocação com relação à época do Fernando Henrique e de outros escândalos –, a prisão acontecia após a condenação na segunda instância. Depois, nós tivemos a mudança de entendimento. Então, até 2009, ela existia. Depois nós tivemos decisões diferentes, como nós tivemos o Ministro Gilmar Mendes em 2016 votando pela prisão em segunda instância e agora ele lutando contra as palavras dele e votando contrariamente à prisão em segunda instância.

Devo dizer que todos nós aqui estamos por representar pelo menos um terço da população dos seus Estados. Todos temos a legitimidade do voto popular, merecemos o mesmo respeito. Podemos divergir nos posicionamentos, nas manifestações, nas posturas, mas nós temos que respeitar o posicionamento e a história de vida de cada um dos que aqui estão presentes.

O Senador Oriovisto, quando apresentou a PEC nº 5, alterando o art. 93 da Constituição, eu fiz questão de ser signatário. E corroboro as manifestações dele, nesse momento em que diz, em nome do acordo... E esta aqui é uma Casa política, a Casa do entendimento, a Casa do acordo, o acordo no bom sentido da palavra, de gerar encaminhamento positivo, e não "acordão", como muitas vezes é feito, de forma sub-reptícia, entre os Poderes, que aí gera o descrédito da população nas instituições... Hoje, o descrédito da população no Supremo Tribunal Federal.

Avançou-se, de uma possibilidade de votação hoje, para um acordo mais amplo, em que vem solicitada uma audiência pública. Na minha visão, seria ela desnecessária, mas já que há o entendimento, para a construção desse acordo, de que haja a audiência pública, não serei eu e não será o PSL que vai colocar qualquer óbice em relação a isso.

Devo dizer que a preocupação do País é grande; devo dizer que não sou instado, não sou comandante de frota de robôs de WhatsApp; devo alertar que o Senado, como a Câmara, têm que sair, muitas vezes, desta bolha aqui e sentir a realidade do que a população está dizendo, população brasileira, que não está satisfeita, não, com o que nós fizemos nos últimos tempos: quando a população disse "socorro, segurança, pelo amor de Deus!", resposta do Congresso, sancionado pelo Executivo: nós viemos com a Lei de Abuso de Autoridade. Cadeia para juiz, promotor, policial, auditor; deslocamento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... e esvaziamento do Coaf como uma instituição ligada ao Ministério da Justiça, para fortalecimento justamente da busca da lavagem de dinheiro; o inquérito policial que vai entrar para a história brasileira como um dos momentos nefastos do Supremo Tribunal Federal, na conduta do seu Presidente. Sem respeitar sorteio, colocou um outro ministro para fazer o inquérito, usurpando competência de polícia, do Ministério Público, fazendo o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

papel de investigador, juiz e quem vai condenar ou absolver, desconhecendo a figura do Ministério Público, determinando – o ministro condutor desse inquérito nefasto – o afastamento de auditores da Receita Federal, porque, numa malha fina eletrônica, de 600 mil pessoas, chegou às mulheres de dois ministros do Supremo, quando se determinou que, por serem mulheres de dois ministros do Supremo, não podem ser fiscalizáveis!

E é isso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... que o Brasil está dizendo. Não é robozinho que está dizendo não.

Quanto ao fim da prisão em segunda instância, não é casuísmo.

A PEC do Oriovisto é de fevereiro! Não é porque o maior criminoso do Brasil, Lula, estaria solto ou não! Não tem nada a ver uma coisa com a outra!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para concluir, Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Já vou concluir, Excelência. Só pela oportunidade.

Há necessidade de uma CPI para apurar a conduta do Supremo Tribunal Federal. E *impeachment* de Ministro do Supremo Tribunal Federal, do Presidente do Supremo, do Ministro Gilmar Mendes. E não é porque as ruas ou o robô estão dizendo não. Na sala do Lasier, com vários Senadores, nós analisamos juntos um pedido de *impeachment* do Gilmar Mendes com doze crimes apontados!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Major Olimpio...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – E nós fazemos...

Só para concluir, Excelência.

Nós fazemos aqui vistas grossas sim! E eu quero terminar dizendo que o grupo Muda Senado jamais acusa Senador A ou B ou quem não quer participar. É livre a participação! Se somos ou não sepulcros caiados, é livre a participação. Nós respondemos à nossa consciência, à legislação, ao cumprimento do nosso juramento como Senador. Está mais do que aberto! Agora, que a sociedade brasileira está querendo resposta...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – A questão da segunda instância tem suporte sim, para se promover essa alteração, seja no Código de Processo Penal, art. 312, no 283, no 617, tem vasta condição de se fazer. Mas a PEC do Oriovisto é fundamental. Ou simplesmente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Major Olimpio, eu preciso... Eu peço desculpa. Eu tenho que interromper V. Exa.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Já vou.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós temos oradores inscritos.

O Senador Cid abriu um precedente, por isso que eu estou um ou no máximo dois minutos de acréscimo.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – V. Exa. foi até tolerante. Eu não posso falar o nome do Senador, senão ele vai dizer que é a quarta vez que foi citado, pelo art. 14...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É porque eu tenho que seguir com a ordem aqui, até porque nós temos que votar o requerimento do Senador Humberto.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Mas eu quero apenas dizer que nós convidamos todos os Senadores para participarem do movimento Muda Senado, que é o que a população quer, espera e merece do Senado da República!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom, eu gostaria...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Presidente Simone Tebet, inicialmente para sugerir um nome para essa audiência pública. Se for necessário, requererei por escrito. Mas sugiro, em função dos debates, o nome do Desembargador Vladimir Passos de Freitas para participar dessa audiência pública.

Gostaria também, Presidente – já estamos providenciando regimentalmente –, a substituição do meu nome no dia de hoje como titular pela Senadora Rose de Freitas, que era titular, já que hoje se licenciará da Casa, mas participará desta reunião para relatar projetos e votar projetos de sua autoria. Então, em homenagem à Rose de Freitas, peço a V. Exa. que já a considere integrante desta Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como titular também no dia de hoje, para que ela possa ter sua participação antes da licença que está requerendo no Senado Federal, para tratamento de saúde.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Alvaro!

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Obrigado, Rose.

Presidente, eu não sei se posso justificar essa indicação numa questão de ordem ou se V. Exa. permitir...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós já fizemos a substituição, a pedido de V. Exa., aproveitando para dizer que faremos uma inversão de pauta do item 15. Ele é terminativo, já foi lido e encerrada a discussão. Nós colocaremos em seguida, aproveitando o quórum e pedindo a gentileza dos colegas para colocarmos em votação o item 15, assim que encerramos o requerimento, porque se trata da relatoria da Senadora Rose, que entra, a partir de amanhã, em licença.

Então, nós estaremos invertendo a pauta. É o Projeto 15, já foi encerrada a discussão, terminativo, votação nominal, aproveitando o quórum no momento oportuno.

Nós estaremos colocando em apreciação o requerimento com a sugestão de V. Exa. Se houver algum Senador que faça o questionamento, V. Exa. poderá fazer a defesa da indicação do nome ora apresentado.

Pela ordem de inscrição, para falar pelo MDB, o Líder Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, primeiro, cumprimento V. Exa. por ter conduzido até aqui, esta reunião, cumprindo o regimento da Casa e buscando estabelecer algo que nós temos buscado permanentemente no Senado da República que é, em temas em que temos que buscar a construção de uma solução que possa ser construtiva para o País, nós não tenhamos aqui nem o afogadilho da pressa e muito menos o radicalismo daqueles que querem defender de forma emocional temas que dizem respeito à democracia, ao Estado democrático de direito, às garantias individuais e coletivas do cidadão brasileiro, fundamento da Constituição brasileira, que todos nós juramos defender quando assumimos o mandato no Senado da República.

Eu digo isso, Sra. Presidente, porque nós acabamos de aprovar ontem, em segundo turno, uma das mais polêmicas e profundas mudanças que o Brasil já realizou, fazendo através do diálogo, através de inúmeras audiências públicas, um debate que possibilitasse a construção de soluções. Eu me refiro à reforma da previdência, que não é uma reforma de bondades, mas é uma reforma de que o Brasil precisa. E o Senado da República aprovou ontem aquela que alguns chegaram a chamar até de PEC da balela, mostrando que o diálogo, o bom senso, a construção construtiva para que possamos alcançar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o Brasil precisa são necessários. Portanto, eu creio que, se nós construímos isso em matérias difíceis como aquela, nós haveremos de construir também na questão da condenação em segunda instância.

Sra. Presidente, eu não quero crer que nós vamos mudar o estilo da condução que nós temos buscado no Senado, ao longo desse período. Por isso, eu quero manifestar-me favoravelmente à audiência pública. E quero, ao cabo de ouvir a audiência pública, ao cabo de ouvir a opinião de muitos e de todos, e de ouvir a bancada que represento no Senado, o MDB, como fizemos na reunião de bancada, no dia de ontem, em que, inclusive, avaliamos a possibilidade do requerimento de audiência pública, e que, por maioria, não por unanimidade, mas, por maioria, ficou decidido que o MDB apoiaria o requerimento de audiência pública, encaminhamos, portanto, favoravelmente para a audiência pública.

E creio que é importante registrar que as mudanças de posicionamento do Supremo não foram graciosas, Sra. Presidente; elas foram baseadas em mudanças da legislação. Em 2009 o art. 393 do CPP estabelecia que era possível a prisão após decisão em primeira instância. Com a revogação do 393 e com a instituição da nova redação do 283...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... entre 2009 e 2016, a execução de prisão só poderia ocorrer após trânsito em julgado da decisão condenatória, depois de esgotados todos os recursos e de a decisão não ser mais passível de alteração, nos termos do Habeas Corpus 84.078, julgado em 5 de fevereiro de 2019. Em 2011, a Lei 12.043 revogou o art. 393 do CPP e alterou o art. 283, passando a prever a prisão após o trânsito em julgado, no sentido da decisão do HC 84.078. De fevereiro de 2016 a novembro de 2019, a execução de pena de prisão poderia ocorrer após a decisão em segunda instância, conforme HC 126.292, em 17 de fevereiro de 2016. A partir de novembro de 2019, retomou-se o entendimento de que a execução da pena de prisão só pode ocorrer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... após o trânsito em julgado de decisão condenatória. Ora, o Supremo, portanto, tomou essas mudanças de acordo com a mudança da própria legislação.

E creio que a audiência pública é importante, inclusive, para que todos nós possamos exercitar a construção do diálogo, do debate, da questão racional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... dizendo que todos, todos no Brasil querem o fim da impunidade. Todos queremos que a impunidade seja finalmente combatida de forma severa, mas o que nós não queremos quebrar é a cláusula pétrea da justa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presunção de inocência, a cláusula pétrea de termos a condenação com trânsito em julgado, porque isso foi vontade do Constituinte originário.

Sra. Presidente, nós queremos, sim, combater a corrupção, combater a impunidade, mas queremos fazer isso respeitando as leis e respeitando o Estado democrático de direito. Essa é a posição do nosso MDB.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Braga.

Passo a palavra, para encaminhamento, ao último orador inscrito, o Senador Mecias de Jesus, que falará pelo Republicanos.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. *Fora do microfone*.) – Sra. Presidente, PSB.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, eu estive verificando a pressa, o açodamento, o afogadilho com que se tentam votar algumas coisas aqui no Congresso. E de todos os Senadores, no meu entendimento, pelo que percebo, ninguém é a favor de que crimes fiquem sem ser punidos. Em função disso, sem açodamento, sem pressa e sem emoção é que essa lei ou qualquer mudança na Constituição deve ser apreciada. Portanto, eu acompanho integralmente as palavras e a sugestão de audiência pública feita pelo Senador Otto Alencar.

A SRA. JUÍZA SELMA (PODEMOS - MT) – Sra. Presidente, eu posso fazer uma sugestão?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (PODEMOS - MT. Pela ordem.) – Parece-me, pelo que eu ouvi dos colegas, que é unânime a concordância com a realização da audiência pública.

Inclusive, o Líder do Podemos já se manifestou indicando nome para participar.

Eu só gostaria de sugerir, de pedir a V. Exa., dada a questão do clamor popular mesmo – nós estamos aqui eleitos por eles, pelo povo –, que se faça então essa audiência na terça, de modo que consigamos colocar em votação na quarta-feira.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Praticamente há unanimidade na aprovação do requerimento, pelo que entendi, desde que possamos fazer a audiência o mais rápido possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pergunto se poderíamos já colocar em votação. Temos apenas o Senador Veneziano. Eu vou apregoar em um minuto, porque só falta o Senador Veneziano para falar pelo PSB. Aí já colocaremos...

Dou por encerrada então a ordem de inscrição...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – A relação nominal de quem participaria da audiência...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim, voltaremos a apregoar, passando a palavra, como último orador, para encaminhar, ao Senador Veneziano, pelo PSB.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para encaminhar.) – Perfeito.

Sra. Presidente, meus cumprimentos. Bom dia a V. Exa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Verifique novamente, Senador Veneziano, que foi...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para encaminhar.) – Sra. Presidente, agora, sim, meus cumprimentos. Bom dia a V. Exa. e aos demais companheiros e companheiras do Colegiado.

Eu queria, antes de rapidamente tecer comentários e posicionar-me, como unanimemente o Colegiado assim já transparece fazer, com as verbalizações de cada um dos companheiros que nos antecederam, favoravelmente à sugestão do Senador Humberto Costa, eu gostaria de saber de V. Exa. se há a sugestão de um representante da OAB nacional, Sra. Presidente. Há?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Um representante da Ordem dos Advogados e...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Não, eu faço a indagação: se no requerimento apresentado, que está sendo discutido pelo...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não. É a presença do Ministro... Vou novamente, já incluindo a solicitação do Podemos... Há três autoridades no requerimento original mais um pedido do Podemos. Seria o Ministro da Justiça e Segurança Pública,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministro Sérgio Moro; Dr. Ives Gandra Martins, constitucionalista, professor, tributarista emérito, professor da universidade Mackenzie; Dr. Rodrigo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Requerimento do Senador Humberto.

Dr. Rodrigo... Eu estou lendo o requerimento da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Dr. Rodrigo Baptista Pacheco, Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, e agora uma solicitação do Podemos, Desembargador Vladermir Passos de Freitas.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Presidente, eu creio que o Senador Humberto Costa e também os demais companheiros e companheiras hão de convir que há necessidade – não apenas a pertinência, mas necessidade – de estar entre os apresentados, como sugestão, o nome do Presidente ou de um representante da OAB, até por força de, nas discussões que houve no Supremo Tribunal Federal, uma das ADCs ter sido proposta pela própria OAB. Então eu penso ser não apenas oportuno, mas necessário que tenhamos a presença e a fala da OAB.

Ademais, eu quero concordar piamente com a ponderação acautelada do Senador Humberto Costa, até por força daquilo que deve ser o móvel às nossas palavras, às nossas ações.

Nós não estamos diante de uma discussão simples como a senhora, como V. Exa. e todos os demais bem sabem. Nós não podemos tratar com emocionalismos, em que pese ser humano o emocional, mas essa é uma questão que nos exige a racionalidade de comportamento e de fala. As deturpações, as tentativas de desconhecer aquilo que foi posto em discussão, inclusive por mais de uma vez em sessões, a meu ver são distorcidas, e isso me preocupa profundamente.

Como também o faço na condição de ter formação jurídica e ao ouvir as colocações muito equilibradas do Senador Eduardo Braga, que nós estamos tratando sobre matéria que constitucionalmente foi proposta e que integra a nossa Carta Maior por aqueles que, em 1988, foram eleitos por uma vontade popular, não podemos desconhecer açodadamente e fazer mudanças ao calor de emoções, ao calor de direcionamentos que possam atender politicamente a quem quer que seja, mas, acima de tudo, resguardar a Constituição.

Não significa dizer que estamos aqui desconhecendo a necessidade de se fazer o bom debate. Por essas razões e já agradecendo aqui a atenção, mais do que a atenção, a deferência da Líder do PSB, Senadora Leila Barros, que nos permite falar pela nossa agremiação, eu quero concordar plenamente com a audiência pública, conquanto esteja entre os sugeridos o nome de representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Veneziano e coloco imediatamente em votação o requerimento do Senador Humberto Costa para realização de audiência pública com objetivo de instruir o PLS 166, de 2018, que altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância.

Para tanto, tanto o Senador quanto alguns Parlamentares estão propondo a presença dos seguintes convidados: Ministro da Justiça, Dr. Sergio Moro; Dr. Ives Gandra Martins, advogado e professor; Dr. Rodrigo Baptista Pacheco, Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro; Desembargador Vladimir Passos de Freitas; e um representando da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em votação...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de fazer uma observação.

Eu estava esperando a votação, mas estou vendo que alguns colegas estão se manifestando e fazendo algumas indicações. Eu gostaria também de fazer uma indicação, a do Ministro Herman Benjamin. Eu tenho acompanhado o trabalho dele nesse sentido, e ele tem dado uma contribuição muito grande.

Eu estava esperando que houvesse a votação, mas estou vendo que alguns colegas já estão se manifestando. Eu gostaria de sugerir o nome dele.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – O Podemos apoia, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós estamos em processo de votação, mas então poderíamos fechar com seis nomes.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – O Podemos apoia o Ministro Herman Benjamin.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Incluindo a presença do ex-Ministro Benjamin, eu coloco em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – O PSL apoia a inclusão do Dr. Herman Benjamin.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Aprovado o requerimento com as seis autoridades já nominadas.

Passo, imediatamente, a uma inversão de pauta, a pedido da Senadora Rose, para um projeto terminativo. Lembro que a Senadora Rose já leu o relatório, já foi discutido e encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estaremos aqui o apregoando, e, enquanto abrimos o painel, a Senadora Rose de Freitas poderá fazer um breve relato desse projeto.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 669, DE 2015

- Terminativo -

Altera o inciso I do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para possibilitar a substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas gestantes ou que possuam filho até 6 (seis) anos de idade.

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Em 16/10/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Fabiano Contarato e Tasso Jereissati, nos termos regimentais;

- Em 29/10/2019, foi recebido Relatório reformulado pela Senadora Rose de Freitas;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Em 30/10/2019, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

Eu coloco em votação o substitutivo oferecido ao projeto pela Relatora.

Peço à Secretaria que abra o painel para votação e, imediatamente, passo a palavra à Relatora, para suas considerações.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Como Relatora.) – Sra. Presidente, eu queria esclarecer ao Plenário...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente, peço para aumentar o som do microfone, para que a Senadora Rose possa falar.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Antes, porém, se me permitir, Senadora Rose, houve um acordo, até para haver unanimidade e só para deixar novamente público e registrado: nós estaremos marcando audiência pública para terça-feira, num consenso com a Bancada dos Trabalhadores, a partir das 10h da manhã. Audiência pública para tratar da matéria em relação à prisão de segunda instância.

Com a palavra V. Exa., Senadora Rose de Freitas. (*Pausa.*)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Como Relatora.) – Sra. Presidente, eu só quero esclarecer aos meus colegas que este relatório apresentado agora, que já foi lido anteriormente, sofreu alterações, a pedido do Senador Fernando Bezerra, por sugestão do Ministério da Justiça, do Senador Amin também, que fez um questionamento na época... Ele é fruto das preocupações – eu que estou falando baixo – de todos que aqui estão. Então, este relatório é a soma de todas as observações e preocupações de todos os Senadores.

Eu peço o apoio, porque essa construção é muito importante. Nós estamos falando de uma sociedade que pretende abrigar a infância, e não há como separar uma mãe, e aí existem as características de crimes colocadas pelo Senador Amin – nós aqui cuidamos desse fato –, cometimento de crime grave de violência, todas essas questões foram ressalvadas. Portanto, esse é o relatório que – desculpem-me não falar muito – está na tela e que é fruto desse entendimento do Ministério da Justiça, da observação do Senador Bezerra e mais os Senadores que estão aqui presentes.

Portanto, eu apresento um relatório em consonância absoluta com o projeto, mas com as preocupações e alterações aqui colocadas.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos à Relatora.

Continua em votação.

Já temos um quórum de 16 votos. Indago às Sras. e aos Srs. Senadores se todos já exerceram o seu direito...

Lembrando que o próximo item, Senador Espiridião Amin – parece-me que houve acordo de dispensa de audiência pública –, seria o projeto relatado por V. Exa., que me parece que chegou a um consenso já.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. já leu o relatório e é não terminativo. Portanto, já tem condições de ser o próximo item da pauta. (*Pausa.*)

Com a palavra, pela ordem, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – O projeto e a emenda... (*Fora do microfone.*)

...em questão, está, pelo menos, com as controvérsias delimitadas. Eu não posso dizer que ele esteja pacificado. Qual é a origem do projeto? O projeto é meritório, porque sem dúvida é constitucional que se possa convocar autoridade governamental que não é Ministro. Há o fracasso desse intento em episódios marcantes, como o da CPI dos correios, o petrolão, a demonstrar que talvez uma convocação da autoridade nessas esferas, uma convocação tempestiva talvez pudesse ter contribuído para reduzir danos.

O que foi aventado pelo Governo que foi considerado por nós todos? O impacto que no mercado haveria a convocação, por exemplo, de uma autoridade do Banco do Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... que efeito isso teria sobre câmbio, sobre mercado mobiliário. Ou seja, ao sopesar essas influências que derivariam da possibilidade de uma convocação que ensejasse um murmúrio e um reflexo no mercado, ficou delimitado o seguinte: vamos tirar as instituições financeiras? Quais delas, as de capital aberto, porque essas têm ações, no caso do Banco do Brasil?

Pediria até a atenção especial do Senador Anastasia, que nos ajudou a delimitar o campo. Nós temos um campo cirúrgico ou terapêutico com reflexos que podem surgir. Você convoca a direção do Banco do Brasil para saber sobre taxa de juro de cheque especial.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Por que não baixa? Um assunto momentoso. O que isso pode refletir no mercado, numa especulação que possa até afetar o sistema financeiro, ou seja, as ações dos bancos? É um receio fundado, é um receio fundado, isso está acontecendo agora. O dólar teria chegada a 4,20 por causas dos efeitos – uma das causas, não é? – do insucesso do megaleilão... Ou seja, cada um interpreta de acordo com a sua formação e com a sua visão das coisas.

O que eu acho é que a iniciativa do Senador Serra é meritória: quem pode mais pode menos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Eu quero falar, antes de abrir o painel. Eu quero falar. Ele pode, eu também posso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu estou falando como...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Eu quero poder falar.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço... É apenas porque eu ouvi, talvez o erro tenha sido meu, eu apenas disse que, posteriormente ao abrir o resultado, nós já teríamos acordo para fechar o item 6.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, eu acho que não há acordo.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PODEMOS - ES) – Eu acho que o Senador Esperidião Amin não percebeu que eu não abri o painel ainda. Eu vou só proclamar o resultado e, em seguida, o debate vai ser feito e V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Está vendo, Senador Eduardo Braga? Não é polêmico.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PODEMOS - ES) – É que o Senador Esperidião Amin não percebeu que não havia aberto o painel e já entrou na discussão do item 6. E eu peço desculpa, porque o erro foi meu, apenas antecipei que se chegou a um acordo, foi isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Nós tínhamos conversado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço, então, a gentileza das senhoras e dos senhores... Indago se todos os Senadores já votaram e se podemos abrir o painel para proclamar o resultado. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação. Peço à Secretaria que apure o resultado da votação.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Votaram SIM 20 Sras. e Srs. Senadores; 1 voto NÃO.

Portanto, está aprovado o substitutivo oferecido ao projeto apresentado.

O substitutivo aprovado será submetido a turno suplementar nos termos regimentais.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, sim, item 6, porque houve acordo.

V. Exa. pode complementar o seu relatório.

Depois, na ordem de inscrição, Senador Eduardo Braga.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Não há acordo quanto à exclusão: primeiro, de instituições financeiras e suas subsidiárias, porque são instituições financeiras criadas por lei, do Governo, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES – uma só é de capital aberto; a Caixa Econômica Federal é uma empresa pública, ou seja, é propriedade do Governo, ainda que seja uma instituição financeira –; e, finalmente, outras empresas de capital aberto.

Sobre essas eu tenho posição. Eu acho que nós não podemos excluir a Petrobras. Não tem cabimento excluir a Petrobras, até porque o impacto é na Petrobras e em uma atividade econômica importante. Agora, quanto às instituições financeiras, eu sou obrigado a dizer que não há um acordo. Por isso, acho que o assunto pode ser debatido ou pode ser retirado de pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, agora, eu vou apregoar o item 6 para abrirmos a inscrição.

ITEM 6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 157, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal, para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.

Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP) e outros

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 1

Observações:

- Em 8/5/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Fabiano Contarato e Marcos Rógerio, nos termos regimentais;

- Em 15/05/2019, foi aprovado Requerimento nº 17, de 2019-CCJ, de iniciativa dos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Elmano Férrer, de Audiência Pública para instruir a matéria;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 8/8/2019, foi recebida a Emenda nº 1 de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho;

- Em 29/10/2019, foi recebida a Emenda nº 2 de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho (dependendo de Relatório);

- Em 5/11/2019, foi recebida a emenda nº 3 de autoria do Senador Antonio Anastasia (dependendo de relatório).

Há sobre a mesa, porém, um requerimento de dispensa de audiência pública do Senador Bezerra, que teria entrado num acordo, uma vez que o Senador Amin acatou a Emenda nº 1. E nós estamos, portanto, neste momento, colocando em votação a dispensa da realização dessa audiência pública.

Portanto, com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Eduardo Braga; em seguida, o Senador Anastasia.

Nós estamos votando o requerimento de dispensa da audiência pública para podermos votar ou não hoje esta matéria.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Presidente, eu queria saber do que trata a Emenda nº 1, porque isso não ficou claro com a fala do Senador Esperidião Amin. Eu queria que ele de novo apresentasse, porque havia muito barulho e estava muito confuso. A gente não sabia o que estava em discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – A Emenda nº 1 (*Fora do microfone.*) que tinha sido aceita até ao momento da realização da convocação da audiência pública, foi substituída, pelo próprio Senador Fernando Bezerra, pela que eu vou ler agora: "O disposto no *caput* deste artigo não se aplica [ou seja, a convocação de autoridade não se aplica] às instituições financeiras públicas federais organizadas sob a forma de banco múltiplo e as suas subsidiárias", ou seja, não permitiria convocação de autoridades do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia e da Caixa. Essas quatro instituições financeiras...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – BNDES.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – BNDES fica dentro, pode ser convocado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu quero me inscrever...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Por isso, quando a senhora conversou comigo hoje pela manhã, eu disse: "Eu acho que o assunto não está serenado para votar". Eu próprio tinha concordado a pedido do Governo, fiquei sensibilizado com essa coisa do mercado, repercussão... Agora, retirar do Congresso, no momento em que se quer incluir a possibilidade de convocar, uma gama tão grande de instituições, eu acho que é mutilar a ideia do proponente, que foi o Senador José Serra.

Eu volto a dizer, para concluir: voltamos a debater, já que não vai haver mais audiência pública, ou retiram de pauta...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpe, Senador Esperidião Amin. Vou novamente repetir: nós estamos votando... Eu tenho que esclarecer, Senador Eduardo Braga, até para que os colegas... Eu fui indagada e provocada a isso. Nós estamos votando um requerimento apresentado pelo próprio autor do requerimento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Para cancelar.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... de pedido de audiência pública, que é o Senador Fernando Bezerra. Agora, nós estamos votando um requerimento de dispensa de audiência pública que, obviamente, se não houver consenso e se houver o entendimento de que deve se realizar audiência pública, é a Plenária que vai decidir. Então, nós estamos discutindo o requerimento.

Na ordem de inscrição, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Sra. Presidente, meu caro eminente Senador Amin, primeiro, eu não vejo diferença do impacto referente à Bolsa de Valores sobre a convocação da Petrobras ou do Banco do Brasil.

Por exemplo, acho que todos nós – e aí o povo brasileiro – quer entender por que a Caixa Econômica consegue reduzir em quase 50% a taxa de juros do cheque especial sem nenhuma explicação plausível, e o Banco do Brasil faz de conta que não aconteceu nada. Ao mesmo tempo, a própria Caixa diz que a redução significa que ela continua tendo muito lucro! E ela é 100% capital público, não listado na Bolsa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Empresa pública.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Empresa pública.

O Banco do Brasil tem similitude com a Petrobras. Citando o caso da Petrobras, recente, numa mudança, que reputo correta, promovida pelo Congresso Nacional, foi retirada a obrigação e dado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direito de preferência à Petrobras na participação de leilões do pré-sal, tirando a obrigatoriedade de ela ser a operadora dos poços de exploração. No leilão realizado no dia 6, por decisão da Petrobras, aprovada pelo CNPE, que ficou com a competência delegada por este Congresso para autorizar ou não a abertura do não exercício do direito de preferência, o que aconteceu? Houve uma frustração...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Mas ela salvou...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ao contrário: ela salvou os dividendos que ela vai distribuir, pelo excesso de lucro que vai ocorrer, pelo conhecimento que ela tinha, prévio, do poço de Búzios. E ficou com 90% da exploração. Quem se beneficiará? Exclusivamente os acionistas da Petrobras. Quem se prejudicou? A União.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Quem se prejudicou? A cessão onerosa. Quem se prejudicou? Os Estados e Municípios que seriam beneficiados por uma transferência de recursos. E nós, Senadores, não tivemos o direito de convocar o Presidente da Petrobras para que ele viesse aqui esclarecer.

Portanto, eu acredito, Sra. Presidente, que, pelas mesmas razões que ainda há pouco expomos, em relação à questão da prisão em segunda instância, é necessário, sim, haver uma audiência pública; é necessário, sim, termos a coragem. Se tivermos que fazer uma audiência com o Presidente do Banco do Brasil, em sessão secreta, que façamos; mas nós, que temos delegação de mandato popular no voto direto, temos que ter o direito de, como representantes do povo, acionistas do Banco do Brasil pela União, entender por que a Caixa Econômica Federal reduz em 50% a taxa de juros do cheque especial e o Banco do Brasil sequer faz uma nota de esclarecimento.

Portanto, com todo respeito ao meu eminente companheiro e Líder do Governo, Fernando Bezerra, acho que, do mesmo jeito que queremos ter absoluta transparência sobre todas as questões, temos que enfrentar o cartel dos bancos neste País, sejam eles públicos, sejam eles privados. Portanto, precisamos, sim, promover a audiência pública, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência, uma vez que agora se ausentou o autor do requerimento de dispensa, está retirando, de ofício, esse requerimento e o projeto, porque o Senador Fernando Bezerra, que solicitou o requerimento de dispensa, não está aqui. Então, eu sou obrigada a retirar o projeto. Consequentemente, neste meio tempo até a semana que vem, Senador Esperidião Amin, pode ser que o próprio Senador Fernando Bezerra retire o seu requerimento de dispensa e nós possamos, com isso, marcar uma audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Só para pacificar o assunto, em termos processuais...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu vou passar a palavra para todos, sem prejuízo da ordem de inscrição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O projeto, portanto, continua merecendo a atenção de todos os senhores e senhoras. Dou notícia de que a última emenda proposta pelo Senador Fernando Bezerra permite a convocação da Petrobras.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Sim, mas nós não estamos falando da Petrobras. Nós estamos falando do Banco do Brasil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois é.

Em compensação, ele exclui Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia do rol das instituições cujos gestores não poderiam... Quer dizer, ele inclui estas como não passíveis de convocação.

Só para esclarecer, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Apenas para também esclarecer meu posicionamento: veja, o Banco da Amazônia...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E eu entendi que V. Exa. quer convocar tanto um quanto o outro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Da mesma forma que eu ouvi V. Exa., eu quero apenas dizer o seguinte: Banco da Amazônia é 100% capital público, não está listado em bolsa. Existem grandes questionamentos sobre o Banco da Amazônia. Banco do Nordeste não está listado em bolsa: 100% de capital público. Caixa Econômica não está listada em bolsa.

Portanto, se houvesse argumentação em relação à questão de mercado, seria em relação ao Banco do Brasil, mas, pelas mesmas razões pelas quais entendemos que a Petrobras deve ser passível de convocação, acho que o Banco do Brasil também e as demais instituições financeiras.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está retirado o item 6 por ausência do autor para requerimento.

Eu indago, na ordem de inscrição, se o Senador Anastasia ainda quer usar da palavra; em seguida, Senador Randolfe, Senador Rogério e Senadora Rose.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Sra. Presidente, como a matéria está retirada de pauta, por economia processual e a pauta ter 35 itens, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vou abrir mão. A matéria é de alta complexidade. Eu só antecipo porque dou razão à exposição do Senador Eduardo Braga. Tem razão, não há motivo para haver essa distinção. Mas, no momento oportuno, farei a discussão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Da mesma forma, Presidente, já que a matéria foi retirada de pauta, só um fundamento breve: nós estamos apreciando uma proposta de emenda à Constituição que amplia o leque de autoridades a serem convocadas. Eu vou pelo princípio de quem pode mais pode menos. Não vejo razoabilidade em restringirmos a convocação de quem quer que seja. Mas levemos ao melhor debate, ao debate mais pormenorizado, na próxima reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E esta Presidência vai assumir o compromisso de conversar com o Senador Fernando Bezerra, para ver se ele retira o requerimento de dispensa, para que, com isso, possamos fazer uma audiência pública no tempo mais breve possível.

Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu vejo que o debate, como foi proposto pelo Senador Eduardo Braga, está prejudicado, porque você não pode fazer uma audiência pública convocando o Presidente do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos bancos públicos.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Será em forma de convite.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Será sob a forma de convite. Eles podem vir ou não vir.

Então, eu queria... Eduardo, por favor, eu estou me referindo a V. Exa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Desculpe-me.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – V. Exa. sugere que a gente faça uma audiência fechada com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica, para que a gente possa discutir esse assunto. Eu acho que essa audiência pública está prejudicada, porque nós não temos o poder de convocação. O que eu acho é que nós deveríamos trabalhar para o Líder do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo retirar essa Emenda nº 1, para que a gente, em acordo, votasse na linha do que falou aqui o Senador Randolfe Rodrigues, porque não faz sentido você poder convocar um tipo de empresa, uma estatal, e não outra estatal que pertence ao povo brasileiro e que deve prestar contas a esta Casa.

Veja, eu vou dar o exemplo do meu Estado: no meu Estado, a Petrobras está desmobilizando todos os postos maduros, a Petrobras está fechando a sua base operacional no Estado de Sergipe, e a gente não consegue trazer o Presidente da Petrobras para dizer qual é o futuro, qual é o plano de investimento, qual é o plano que nós temos para o desenvolvimento de regiões dependentes da presença da Petrobras, regiões que são produtoras de Petróleo.

Portanto, eu acho que a ponderação do Senador Randolfe Rodrigues é muito importante, e que a negociação seja para retirar a emenda do Líder do Governo no Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Essa tratativa será feita, Senador Rogério. Agradeço.

Senadora Rose, pela ordem de inscrição.

Eu estou dando a palavra pela ordem, uma vez que o item já foi retirado de pauta.

Com a palavra, pela ordem, Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Eu vou seguir os sentimentos dos demais e dizer que seria bom discutir com o Senador Fernando Bezerra a retirada da proposta dessa emenda.

Parabenizo o Senador Serra, que já se encontra no plenário.

Agora, nestes tempos atuais sobretudo – estou aqui desde 1987 –, não é possível se pensar em subtrair esclarecimento e convocação de pessoas que significam muito para a ordem econômica, sobretudo para o País.

A transparência hoje, Senador Randolfe, acima de tudo, é a capacidade de exercitar a plena democracia. Subtrair informações... Nós não temos todas; nós, às vezes, trabalhamos à luz de velas, tentando adivinhar o que aconteceu em tal momento, em tal hora.

Então, o Presidente da Petrobras tem que se sentar aqui, igual ao Presidente do Brasil ou qualquer outro. Eu sou a favor, mas no momento oportuno. Não serei eu a debater esta matéria.

Encontra-se aqui no Plenário o Pastore, que é suplente de Senador. É ele que estará com a palavra, que assumirá a partir de hoje, às 4h da tarde, e eu tenho certeza de que o sentimento que vai presidir a atuação dele é exatamente o mesmo sentimento que tenho: o País pleno, justo, democrático e com muita transparência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senadora.

Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Apenas para dar uma informação aqui.

Eu mesmo, alguns anos atrás, quando já havia aqui no Senado Federal várias denúncias e indícios de irregularidades na Petrobras, eu, como Senador, fiz o convite para a presença do Presidente da Petrobras aqui nesta Comissão, para que viesse esclarecer aquelas denúncias – antes do petrolão, já havia denúncias –, e nós passamos praticamente um ano e meio tentando trazê-lo a esta Comissão, para explicar essas denúncias, e ele nunca compareceu, já que ele não podia ser convocado. Sequer deu explicações de por que não viria ou se viria um dia.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

Passamos para o item 7.

ITEM 7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 2019

- Não terminativo -

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para fixar o valor mínimo a ser aplicado, anualmente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR) e outros

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável à Proposta nos termos do substitutivo que apresenta

Observações:

- Em 30/10/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Rogério Carvalho, Esperidião Amin e Marcos Rogério, nos termos regimentais;

- Em 5/11/2019, foi recebida a emenda nº 1 de autoria do Senador Rogério Carvalho (dependendo de relatório).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já foi lido o relatório desta matéria.

Está dependendo de relatório apenas a Emenda nº 1.

Passo a palavra ao Senador Mecias, para proferir o seu relatório em relação à emenda apresentada pelo Senador Rogério Carvalho.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Pela ordem, Sra. Presidente...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sra. Presidente, com o devido respeito e carinho que temos pelo nosso eminente Senador Rogério Carvalho, optamos por rejeitar a Emenda nº 01, do nobre Senador, por diversas razões.

Em primeiro lugar, não é verdade que a proposta prejudicará a gestão pública do orçamento estadual e municipal, tampouco os usuários dos serviços públicos. Muito pelo contrário: na realidade, hoje, parte majoritária do gasto em saúde e educação é constituída por despesas obrigatórias, originadas justamente no período de maior crescimento econômico e consequente elevação da arrecadação.

Portanto, Sra. Presidente, as sugestões da emenda do Senador Rogério Carvalho, no nosso entendimento, não merecem ser acolhidas, e nós optamos por acolher a sugestão do Senador Esperidião Amin, que passa a fazer parte do nosso relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Mecias.

Coloco em discussão a matéria.

Para discutir, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria chamar a atenção, pedir um pouco da atenção de todos os Senadores e Senadoras, porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... esse é um tema da mais alta importância.

Eu quero iniciar, chamando a atenção do Senador José Serra, porque ele foi um dos grandes lutadores pela Emenda à Constituição 29, a PEC 29, aquela que vinculou as receitas da União, constitucionalizou o gasto na área da saúde. E nós sabemos a importância que isso teve para o crescimento do Programa de Saúde da Família, para a implantação do Samu, a implantação das Farmácias Populares, a implantação das Upas, a implantação das referências de urgência e emergência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no País inteiro, tudo graças à vinculação de receitas, vinculação constitucional de receitas da União, de Estados e de Municípios à saúde – e antes já havia a vinculação à educação.

Vejam, os Estados são obrigados a colocar 12% da sua arrecadação; os Municípios, 15% na área da saúde e 25 e 25 na área da educação; e a União, 15%. O que está proposto na lei acaba de uma vez por todas com essa vinculação. Por quê? Porque estabelece que vai ser o valor – viram, Eduardo Braga, Otto Alencar, vocês que são da área da saúde, senão eu espero para a gente poder fazer o debate, porque isso é da mais alta importância e relevância. Viu, Presidente? Eu acho que isso é um tema importante. Senão, eu espero, para poder retomar o debate.

Vou esperar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Eu gostaria de pedir a todas as pessoas....

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Você não precisa, mas não atrapalhe.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Otto, por favor... Vamos atender ao pedido aí do Senador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Você só ouve o que quer, mas não precisa atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – E V. Exa. continua com a palavra, por favor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vejam só: nós estamos tratando de uma questão de vinculação de receitas orçamentárias à Constituição, ou seja, vinculação constitucional. Na emenda que está proposta, a gente enquadra o gasto da saúde e da educação, ainda que juntos, na Emenda à Constituição 95, porque vai ser o gasto do ano anterior mais a inflação; é diferente do que hoje está proposto, que é arrecadação do ano – arrecadação. Portanto, isso pode ser maior.

Então, nós estamos aqui colocando e submetendo, ao teto da Emenda à Constituição 95, saúde e educação, juntando os dois e dando, anualmente, apenas a inflação. Isso significa que, na saúde, se já há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje 10 bilhões empossados, por conta da Emenda à Constituição 95, a gente está resolvendo o problema da Emenda à Constituição 95 na área da saúde e na área da educação.

Portanto, a gente precisa ficar atento a essa questão, e nós vamos estar patrocinando o desfinanciamento da saúde e da educação e submetendo isso ao teto da Emenda à Constituição 95. Certo?

Por isso, a emenda de minha autoria, para manter... Tudo bem que a gente faça a junção do recurso da saúde e da educação e que seja um teto, mas que sejam preservados os critérios de vinculação e os percentuais constitucionais que estão previstos para saúde e educação e não a regra atual, que define que é o gasto do ano anterior mais a inflação, que é exatamente o que a Emenda à Constituição 95 está propondo. E, aí, a gente enquadra o gasto de saúde e da educação no teto da Emenda à Constituição 95.

Isso é um golpe na saúde, na educação, e por isso eu estou aqui chamando a atenção dos Srs. Senadores e Senadoras que têm compromisso com a saúde e com a educação, no discurso e na vida, porque é isso que a gente tem visto o tempo todo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em discussão.

Para discutir, o autor da proposição, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sra. Presidente, o objetivo da proposta é a busca da eficiência da Administração Pública.

Há uma mudança na relação jovens e idosos no País. Hoje, há Municípios gastando 35% das suas receitas na área da saúde e muitos deles, dizem os Prefeitos, fazem um esforço desmesurado para gastar os 25% em educação. Precisam adotar providências, anunciar iniciativas, para que o gasto alcance os 25%, já que é constitucional. Portanto, há uma responsabilidade administrativa do gestor público de aplicar o percentual estabelecido constitucionalmente.

O que pretende o projeto é a junção. Num Estado onde há necessidade de gastar mais de 25% com a educação e não há necessidade de gastar o que se estabelece em saúde, a opção é do Prefeito. Se no outro Estado não há necessidade de gastar os 25% em educação, mas há necessidade de gastar mais em saúde, gasta-se em saúde. Há uma flexibilização para facilitar a gestão pública, na busca da eficiência.

Os Estados e os Municípios estão sobremodo sobrecarregados, em razão da concentração dos recursos nos cofres da União, sobretudo a partir de 1988. Todos aqui conhecem o drama vivido pelas unidades da Federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Governo da União, reiteradamente, faz cortesia com o chapéu de Estados e Municípios, faz concessões, desonerações. A avaliação que se tem sobre as desonerações, que chegam a R$317 bilhões neste ano, é que Estados e Municípios estariam perdendo cerca de R$65 bilhões. Ou seja, no caixa dos Estados e dos Municípios, teremos R$65 bilhões, em razão das desonerações concedidas pelo Governo da União, sem uma prévia consulta aos interessados.

Esta Casa já debateu, inclusive, projetos que obrigariam o Governo da União a compensar Estados e Municípios, se, eventualmente, fizessem concessões a setores da economia que impactassem na receita de Estados e Municípios. No entanto, esses projetos ainda não lograram êxito.

Na verdade, o que nós buscamos é exatamente possibilitar ao gestor municipal e estadual essa flexibilização, já que há uma rigidez no carimbo que se coloca em determinados itens do orçamento e da receita. Nós não cogitamos, de forma alguma, que esse projeto possa comprometer a saúde. Ao contrário: na nossa visão, esse projeto vai beneficiar o setor de saúde, porque hoje ele exige um gasto maior...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... porque há um envelhecimento da população. Os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste terão, a partir de agora até alguns anos à frente, um percentual de idosos maior do que há hoje, inclusive em relação ao Sul do País.

Portanto, o estudo exatamente dessa relação jovem e idoso na população brasileira e o estudo do dispêndio de Estados e Municípios com educação e saúde é que oportunizam projeto dessa natureza.

Aliás, o Ministro Paulo Guedes está incluindo, na sua proposta – proposta que será relatada pelo Senador Oriovisto Guimarães –, essa mesma proposição. O Governo, portanto, por intermédio do Ministro Paulo Guedes, inclui, na sua proposta...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. *Fora do microfone*.) – Emergencial...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – É a PEC emergencial, não é?

Inclui exatamente o que nós estamos propondo agora, e o nosso projeto é exatamente do início deste ano. Nós estamos antecipando uma discussão que virá e diz respeito, portanto, ao pacto federativo.

Eu pondero aos colegas Senadores que olhem com bons olhos esta matéria, porque, certamente, ela vai facilitar a vida dos administradores municipais e estaduais, em benefício da população...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... para que a prioridade seja estabelecida com inteligência, para que cada administrador possa fazer a leitura correta da prioridade essencial para a população. Num Estado, ela pode ser mais recursos para a educação, além dos 25%; e, em outro Estado, ela pode ser um pouco menos dos 25% em educação e um pouco mais dos 12% e dos 15% para a saúde pública.

Por isso, Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o nosso apelo pela aprovação dessa proposta.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Braga.

Eu gostaria apenas de fazer um esclarecimento: esta Presidência pautou esta matéria antes da chegada das PECs do Governo, tanto, que, no dia 30 de outubro, houve pedido de vista, apenas porque alguém indagou se estaria também esse texto abarcado numa das PECs apresentadas nesse pacote federativo.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sra. Presidente, reconhecendo, inclusive, a veracidade da colocação de V. Exa., com relação à questão da pauta, e respeitando, inclusive, a posição do eminente Senador Alvaro Dias, é preciso dizer que um País que gasta por mês mais com um preso do que com um aluno de escola pública precisa tomar muito cuidado quando deliberar matérias que resultem numa mudança ou numa possibilidade de mudança no financiamento da educação pública no Brasil. Por outro lado, todos sabemos a carência de recursos, por várias razões, na saúde pública brasileira.

Para não antecipar o debate do mérito da PEC emergencial, sob relatoria do eminente Senador Oriovisto, eu faço um apelo a V. Exa. para retirar de pauta esta PEC de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, com todo o respeito, por entender que esta matéria precisa ser discutida no âmbito da PEC emergencial, sob pena de nós anteciparmos esse debate, darmos essa matéria como vencida na Legislatura atual e prejudicarmos a avaliação da PEC emergencial. Isso é matéria regimental, porque se trata do mesmo conteúdo da propositura de um dos artigos da PEC emergencial.

Portanto, esse artigo ficaria prejudicado, caso a PEC do Senador Alvaro Dias viesse a ser rejeitada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Por essa precaução, sem querer antecipar o mérito, mas já me antecipando e dizendo da minha preocupação com relação à mudança na questão do financiamento da educação pública e da saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública em todos os níveis, em nível de Estado, em nível de Municípios e até mesmo em nível federal, que deverá também sofrer uma discussão oportuna nesta Casa, eu peço a V. Exa. a retirada de pauta, com todo respeito ao eminente Senador Alvaro Dias.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o autor da proposição.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Presidente, primeiramente, corrigindo uma falha, eu quero cumprimentar o Relator da proposta, Senador Mecias de Jesus, pelo competente relatório, pelo competente parecer e voto, agradecendo a dedicação à causa e a celeridade, porque, muitas vezes, nós pecamos pela lentidão nos procedimentos.

Eu, sinceramente, já passei do tempo em que é necessário exigir protagonismo em matérias. Eu tenho, em muitas oportunidades, inclusive, feito questão de abrir mão do protagonismo. Eu apenas quero ponderar que o Congresso não pode abrir mão do protagonismo, o Parlamento não pode abrir mão. Individualmente, nós podemos; pessoalmente, nós até devemos abrir mão do protagonismo. No entanto, a instituição não deve abrir mão do protagonismo.

Eu apenas estou ponderando que, muitas vezes, nós abrimos mão desse protagonismo. Ao invés de liderarmos o debate político no País, o debate das grandes questões nacionais, nós ficamos submetidos à vontade todo-poderosa do Poder Executivo, num sistema presidencialista de muita força, de muito poder. É apenas isso que pondero.

Não há nenhum problema, da minha parte, em repassar essa discussão para a PEC, que, inclusive, é relatada pelo nosso partido, por intermédio do Senador Oriovisto – certamente uma escolha adequada para essa relatoria, pela sua competência, pelo conhecimento que tem de todos esses problemas –, mas apenas pondero: não há, da minha parte, nenhum obstáculo a que se retire e se transfira essa sugestão ao Relator da PEC do Governo. Não há nenhum obstáculo a essa sugestão do Senador Eduardo Braga. Aceitamos. Apenas quero ponderar que, muitas vezes, nós abrimos mão de cumprir o nosso dever. Chegamos atrasados, às vezes acusamos o Supremo de invasão de competência, de legislar em nosso nome, mas nós oferecemos o vácuo.

Essa discussão de hoje mesmo poderia ter se encerrado em 2017, porque a PEC em relação à prisão em segunda instância existia desde 2017 – e o Senador Randolfe Rodrigues sabe disso –, porque nós discutimos isso no âmbito do projeto que acaba com o foro privilegiado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... das autoridades. E, em seguida à aprovação do projeto, eu apresentei a proposta, a PEC que constitucionalizaria a prisão em segunda instância. Portanto, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos discutindo com muito atraso. Assim, nós chegamos sempre a reboque ou do Supremo, ou do Poder Executivo. Mais uma vez, nós aceitamos aqui nos submeter às iniciativas do Executivo.

Como eu prefiro ser pragmático, não vejo nenhum problema nisso. Eu sei que o que é do Executivo anda mais rápido, e nós sempre ficamos lá atrás. De qualquer forma, a iniciativa foi posta.

Eu levei, inclusive, ao Ministro Paulo Guedes essa proposta. Ele a aprovou integralmente. Eu disse que não fazia questão do protagonismo, e ele disse: "Não, a autoria é sua, você tem que colocar essa proposta, tem que debater no Congresso...".

Mas não há nenhum problema, Presidente: nós queremos facilitar as coisas. Nós abrimos mão da autoria se necessário, obviamente ouvindo o Relator, porque a opinião dele também é importante nesta hora, pelo trabalho que fez, mas da minha parte não há nenhum obstáculo a que se transfira essa proposta ao Senador Oriovisto, como Relator da PEC.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência precisa ouvir o Relator.

Quanto à sugestão do Senador Eduardo Braga, eu gostaria apenas de dizer, Senador Mecias, olhando aqui e vendo mais ou menos a manifestação dos colegas, que há uma chance dessa PEC ser rejeitada neste momento. Então, eu gostaria de ouvir V. Exa. se prefere, pelo menos por uma semana, retirar de pauta, para que possa ter a certeza da aprovação dessa PEC, ouvindo obviamente os demais Líderes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sra. Presidente...

Senador Mecias, apenas para corrigir, inclusive, uma falha minha de não ter mencionado, obviamente, o excepcional trabalho do Senador Mecias com relação à PEC, e apenas para deixar claro a todos os que nos acompanham pela TV Senado que a nossa preocupação não é com o protagonismo. A nossa preocupação é com o estudante, é com a qualidade do ensino, é com a saúde pública e com os resultados da política pública da educação e da saúde. E não queremos, obviamente, antecipar um debate que pode ser pela rejeição desta PEC, que irá, obviamente, impactar a PEC emergencial.

Isso não significa que nós estejamos querendo dar protagonismo à iniciativa do Executivo. Longe disso. Sou Senador da República, tal qual o Senador Alvaro Dias, e reconheço a importância do papel e do protagonismo do Parlamentar, mas acho, por razões já explanadas, que é preciso reconhecer a oportunidade e o mérito da PEC e do relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Mecias, Relator.

Se puder ser breve nas suas considerações...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sra. Presidente, eu vou ser breve, como sempre fui nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É, como sempre, V. Exa. sempre foi bem objetivo. Apenas na questão de ordem, para que possamos decidir.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – O que eu quero dizer a V. Exa. e aos Senadores é que eu sou um ser humano desprovido de qualquer tipo de vaidade. Não tenho a menor vaidade. Agora, também não entendo: a proposta do Senador Alvaro Dias foi protocolada nesta Casa há muito tempo, todos os Senadores tiveram a oportunidade de conhecê-la, e agora, de repente, nós vamos abrir mão, porque o Governo protocolou uma outra proposta.

Nós não estamos antecipando...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Não é o Governo, é o Fernando Bezerra que subscreve.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – É, mas ele subscreveu como Líder do Governo a proposta do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – A PEC emergencial é de autoria do Governo, subscrita pelo Líder do Governo.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – É de inspiração.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – É de inspiração.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa., Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Quanto à proposta do Senador Alvaro Dias, que eu tenho a satisfação de relatar, Sra. Presidente, eu tive a oportunidade de ouvir Prefeitos e Governadores em todo o Brasil praticamente. Todos eles foram favoráveis. Alguns porque, às vezes, têm recursos na educação e não têm como utilizá-los, e precisariam gastar em saúde. Ou vice-versa: têm na saúde, e poderiam gastar em educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta do Senador Alvaro Dias inova, mantém o sistema, dá autonomia aos Municípios... Isso é pacto federativo. Isso é liberdade para os Estados e Municípios.

O que nós estamos propondo é no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, enquanto durar o regime fiscal. Portanto, Sra. Presidente, essa emenda não muda em nada.

Mas, sem nenhuma vaidade, se este for o entendimento da maioria dos Senadores, abro mão também da relatoria, para que o Governo possa assumir o protagonismo, como é próprio aqui nesta Casa, em que o Governo pode tudo e todo mundo se submete.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria, antes...

Eu gostaria apenas, para podermos encaminhar bem os trabalhos os trabalhos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria apenas de ponderar, de apenas fazer uma ponderação e um esclarecimento de tudo o que eu ouvi. Eu acho que está havendo um ruído aqui de comunicação.

(*Soa a campainha.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sra. Presidente, uma rápida...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Presidente, a Comissão vai só emitir um juízo de admissibilidade. Quem rejeita ou não é o Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Mecias...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Portanto, repito aqui o meu sentimento, despido de qualquer tipo de vaidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha.*) – Está havendo aqui um ruído na comunicação. Eu gostaria apenas, para ordenar os trabalhos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve um levantamento de uma questão de ordem formulada pelo Líder do MDB, até porque, em reunião ontem, ficou acordado pela maior bancada da Casa – que precisa inclusive desses votos para aprovar a PEC – que nós estaríamos decidindo como proceder em relação inclusive à PEC emergencial, entre outras coisas, por conta desse dispositivo da unificação de percentual relacionado à saúde e à educação.

Então, diante dos fatos e da observação aqui – manifestação mesmo que fora do microfone –, a ponderação que fiz e que faço ao Senador Alvaro, enquanto autor, e ao Relator, Senador Mecias, na linha do Senador Eduardo Braga, é que pudéssemos retirar de pauta, sem, com isso, ter aqui a obrigatoriedade de colocar a PEC emergencial à frente desta PEC.

Nós podemos votar a PEC do Senador Alvaro Dias a qualquer momento. Eu apenas pondero que, quando for discutida a PEC emergencial, provavelmente vai haver audiência pública, e, nessa audiência pública, vai ser esclarecida essa questão. e, aí, nesse aspecto, poderemos assumir o compromisso de colocar o projeto do Senador Alvaro Dias antes, sem prejudicar a PEC. Se aprovada, no caso, a PEC emergencial, fica prejudicado neste item, e continuaremos a discussão. Apenas ponderando que, se votarmos hoje, corre realmente o risco, pela divisão.

É essa a colocação que faço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A senhora me permite uma questão de ordem?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sra. Presidente, eu concordo plenamente com V. Exa..

Tenho o maior respeito pelo nosso Líder, Eduardo Braga, e inclusive faço parte do bloco liderado por ele, sigo com muito carinho... Não há problema nenhum. Aceitamos a retirada. Eu encaminharei...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nesse compromisso do Senador Alvaro Dias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Retirarei e encaminharei, inclusive, o nosso relatório ao nobre Senador Oriovisto, para que ele possa também, já que vai relatar essa PEC, ter conhecimento dos nossos argumentos.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E que possam chegar a um consenso. E V. Exa. teria preferência em relação à PEC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve um pedido de palavra pela ordem do Senador Randolfe, há mais tempo.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Apenas para resolver essa questão, já que o Relator opinou, e eu, como autor, também concordo com a transferência do projeto, com o relatório do Senador Mecias ao Senador Oriovisto, para que ele confronte os textos do Governo e o nosso e faça a opção pelo melhor caminho, pelo caminho que entenda ser o melhor para os Estados e Municípios, para a saúde e para a educação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço e acho que, agora...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Hoje, inclusive, não há quórum para a deliberação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... todos compreenderam a preocupação dos colegas e os questionamentos feitos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Já está vencido.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Já está vencido.

Com a palavra, pela ordem, Senador Rogério Carvalho.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Rogério Carvalho, em seguida V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu quero esclarecer que, com relação ao mérito de juntar as duas, não há divergência da minha parte. Há divergência é com relação – porque isso é a emenda – ao critério de definição do montante que vai para a saúde e que vai para a educação, porque, pela regra que está na PEC, isso coloca o teto como a base, o teto único, certo? Portanto, você pode arrecadar mais com os critérios...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pode.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sim.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Não, a não ser que eu não esteja entendendo mais nada.

Se V. Exa. permite, o que eu estou entendendo da emenda dele é que a Constituição, no artigo tal, diz que os Municípios devem gastar 15% e os Estados, 12%, com saúde; num outro artigo, diz que os Estados e Municípios – e só está tratando dos dois Entes, não está tratando nada da União – devem gastar pelo menos 25% com educação.

Lá, ele propõe um ato nas Disposições Transitórias da Constituição, dizendo que o cômputo disso deve ser feito somado. Ou seja, vai ser para os Estados 37 – para a saúde e para a educação – e para os Municípios, 40.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas isso é só ficar claro que não...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Até o juízo...

Eu, assim... Eu duvido até da constitucionalidade disso. Como é que um Ato das Disposições Transitórias vai atentar contra um percentual mínimo que está na Constituição?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas então...

O que eu estou sugerindo... A questão é que... Eu não sou contra esse mérito. A questão é que se mantenham os percentuais. Só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência vai decidir.

A matéria está vencida, uma vez que o Relator acata a sugestão e retira o projeto temporariamente de pauta, para que possa, juntamente com o Senador Oriovisto, chegar a um consenso.

De qualquer forma, Senador Alvaro Dias, o projeto de V. Exa. continua sobre a mesa, para que, no momento oportuno, possa ser novamente incluído em pauta.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Sra. Presidente, apenas para esclarecer que eu estou estudando a PEC emergencial já há mais de dez dias e se trata de uma PEC realmente complexa: tem 89 interferências com dispositivos constitucionais. Vai dar muito trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o caso da PEC do Senador Alvaro Dias não é o único. Há de outros Senadores, sobre outros assuntos, questão de Municípios, por exemplo, sobre a qual eu tinha uma outra PEC, está incluída lá...

O Ministério da Fazenda ouviu Líderes do Congresso também, tomou opinião de muita gente. O nosso Presidente do Senado participou, o Líder do Governo participou, o Presidente da Câmara participou... Fizeram essas PECs todas juntas, e a PEC emergencial é apenas uma delas. Nós temos ainda a questão dos fundos, de que o Senador Otto vai ser o Relator, nós temos ainda a questão do pacto federativo, que tem outro Relator, que é o Senador Marcio Bittar. Então, nós vamos ter muito trabalho neste final de ano. Não vai ser pouca coisa. Eu estou tentando ser o mais didático, o mais facilitador possível...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... para entregar a todos os colegas Senadores um resumo disso, para que possam deglutir com mais facilidades.

E quero dizer que sou simpático ao parecer dado à emenda do Senador Alvaro Dias. Então, a discussão só foi adiada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Esta Presidência gostaria, a pedido do Líder, Senador Otto Alencar ... Existem dois projetos sobre a mesa, terminativos. Já foram lidos, encerrada a discussão... Eu gostaria de abrir o painel. São dois projetos tranquilos...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Terminativos?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Terminativos, e há quórum. Há exatamente 14 votos. Se o Senador Alvaro apenas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É a Senadora Rose.

Altera a Lei 10.826, de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico, com resultado negativo, para obtenção de autorização de posse ou porte de armas de fogo. É apenas aquele exame toxicológico como resultado.

ITEM 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 3113, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Em 30/10/2019, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A matéria já foi lida e foi encerrada a discussão da matéria.

Estou abrindo o painel para votação, a pedido do Líder, Senador Otto Alencar.

As Sras. e os Srs. Senadores, assim que o painel for aberto, poderão votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sra. Presidente, enquanto os Senadores votam, a senhora me permite só dar uma sugestão para essa questão aqui?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu posso apenas abrir a questão de ordem?

O Senador José Serra está há mais de dez minutos pedindo a palavra pela ordem.

Com a palavra V. Exa., Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Muito breve, Senadora.

Apenas para sugerir que façamos uma audiência pública na semana que vem – ou a votação ou a audiência pública – da minha PEC a respeito da convocação de integrantes do Poder Executivo. Que façamos uma audiência pública na semana que vem. É a minha sugestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós entraremos em contato com o Senador Fernando Bezerra, para retirar a dispensa da audiência pública, o requerimento. Aí, já está aprovado o requerimento de audiência pública, e nós marcaremos.

Na semana que vem nós não podemos, porque já temos uma audiência pública para tratar da questão da segunda instância.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Que seja na outra.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ficaria na semana seguinte.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Apenas um comentário breve...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Temos só que colocar em votação.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Essa questão que está sendo discutida, a propósito de propostas do Senador Alvaro Dias, cria aquilo que, em economia, às vezes se chama *trade-off*, entre educação e saúde. ou seja, no limite, o risco é criar o antagonismo entre mais dinheiro para a educação, menos para a saúde, ou mais para a saúde e menos para a educação. Há esse aspecto perigosíssimo, do ponto de vista da política orçamentária futura. Tem-se que levar isso com muito cuidado. Eu diria que tem que não se levar com muito cuidado.

É apenas um comentário à margem, depois do grosso da discussão ter sido feito.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa., com as suas colocações, apenas confirma a sabedoria deste Plenário de não ter colocado em votação, neste momento, essa PEC, para maiores esclarecimentos.

Agradeço o esclarecimento de V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Houve um pedido de palavra pela ordem antes, do Senador Cid Gomes; em seguida, V. Exa.

Senador Cid Gomes.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Decida pela sabedoria de V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não apoiado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Sra. Presidente, foram designados três Relatores, salvo engano, para essas propostas que são de inspiração do Governo, mas são subscritas, acho que quase todas, inicialmente pelo Líder do Governo, Fernando Bezerra, e com a assinatura de outros Senadores.

O que eu ponderaria ao nobre Senador Oriovisto e aos outros que foram designados Relatores é que procurem iniciativas semelhantes de outros Senadores e apensem, apensem formalmente, quando da oficialização. Quero dizer que isso é do Líder do Governo e de um autor aqui, matéria já apresentada.

É só essa sugestão, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Continua em votação.

A Senadora Rose está vindo.

Eu indago às Sras. e os Srs. Senadores que estão presentes se todos voltaram, porque havia exatamente 14 membros, mas me parece que alguns Senadores se ausentaram antes de votar.

Nós temos que, então...

Infelizmente, o próximo item era o de V. Exa., Senador Cid Gomes. Era o próximo item da pauta, mas não há...

Há apenas mais um item, que é um não terminativo. Eu indago ao Senador José Serra...

O Projeto de Lei da Câmara, não terminativo, 104, de 2018, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbos, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes.

Autoria: Deputado Federal Antonio Bulhões.

Relatoria: Senador José Serra, que é favorável ao projeto e à Emenda de nº 1, substitutiva, com a subemenda que apresenta.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a venda de produtos fumígenos, cachimbo, narguilé, piteira e papel para enrolar cigarro a crianças e adolescentes.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Antonio Bulhões (REPUBLICANOS/)

Relatoria: Senador José Serra

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se V. Exa. quiser ir direto ao voto final, com a emenda, para que possamos colocar a matéria em discussão e votação...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Como Relator.) – Sra. Presidente, eu gostaria de me alongar a respeito da análise do processo, mas não há condições no momento. Vou direto para o voto.

O voto que eu recomendo é no sentido da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLC 104, de 2018, e da Emenda nº 1, da CDH, com a seguinte subemenda:

> Subemenda à Emenda nº 1, da CDH:
> Dê-se ao art. 243, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a seguinte redação, na forma do art. 1º do substitutivo ao PLC nº 104, de 2018:
> 'Art. 243. Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente bebida alcoólica, produtos fumígenos ou, sem justa causa, outros cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica (...)

Essa é a subemenda que apresentamos e que colocamos à consideração desta Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador e coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório do Senador José Serra, com a emenda que apresenta, e passa a constituir parecer desta Comissão, favorável projeto, nos termos da Emenda de nº 1, com a Subemenda também de nº 1, desta Comissão.

A matéria vai ao Plenário.

Há um requerimento sobre a mesa.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Excelência, tivemos a aprovação de mais um projeto que, entre outras coisas, também é contra o fumo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E graças ao mérito, trabalho inicial, e sempre de V. Exa., na época como Ministro e, hoje, como Senador da República, Senador José Serra.

Sobre a mesa, um requerimento de autoria do Senador Antonio Anastasia.

Requer, nos termos regimentais, a realização, em 9 de dezembro, do seminário "Novas possibilidades para a execução fiscal: arbitragem tributária e execução fiscal administrativa", no Senado Federal.

O evento terá o objetivo de debater o Projeto de Lei 4.257, de 2019, que modifica a Lei 6.830, de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária nas hipóteses que especifica.

Propõe a seguinte programação para o seminário: às 14 horas a abertura, com o ilustre autor desse requerimento, Senador Antonio Anastasia; às 14h30, Painel 1 – Arbitragem Tributária, com os convidados que elenca.

Professor mediador: Dr. Flávio Henrique.

Convidados: Dr. Roberto Pasqualin, Dr. Felipe Estevão, Dr. Paulo Gustavo Gonet Franco e um representando o Ministério da Justiça.

Às 16h30, após o intervalo, teríamos um painel, às 17h, para tratar sobre execução fiscal extra judicial, tendo como mediador o Dr. Flávio Henrique Unes Pereira e os convidados Dr. Flávio Jaime de Moraes Jardim, Dr. Ricardo Ferrari Nogueira, Dra. Luciana Yuki, Dra. Tathiane dos Santos Piscitelli.

O encerramento será às 19h, com a presença do Senador Antonio Anastasia.

Coloco em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma objeção, está aprovado, segundo o Senador José Serra, com louvor e por unanimidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(É o seguinte o requerimento aprovado:

EXTRAPAUTA

ITEM 37

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 151, DE 2019

- Não terminativo -

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, em 9 de dezembro, do Seminário Novas Possibilidades para a execução Fiscal: Arbitragem Tributária e Execução Fiscal Administrativa, no Senado Federal. O evento terá como objetivo debater o Projeto de Lei n° 4257, de 2019, que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) e outros)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Serra.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Era só para agradecer, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom, está cancelada a votação do item 16, porque até agora não conseguimos chegar ao quórum. Como não há mais projetos não terminativos sobre a mesa, com a presença de Relatores, esta Presidência dá por encerrada a presente reunião.

Agradecendo a todos, esta Presidência encerra, neste momento, a reunião.

Está encerrada.

(*Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 74ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Marcio Bittar, Luiz Pastore, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Jorge Kajuru, Leila Barros, Humberto Costa, Paulo Paim, Otto Alencar, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Flávio Bolsonaro, Paulo Rocha e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Cid Gomes, Weverton, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Angelo Coronel e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 72ª Reunião Ordinária e da 73ª Reunião Extraordinária. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Proposta de Emenda à Constituição n° 187, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Favorável à Proposta e às emendas nºs 12 e 17, parcialmente favorável à emenda nº19 nos termos do substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade das demais emendas apresentadas. Resultado: Retirado de Pauta em razão de aprovação dos Requerimentos nº 153 e 154, de 2019-CCJ, de realização de audiência pública. Observação: - Foram apresentadas ainda: a Emenda nº 21, de autoria do Senador Jorginho Mello; a Emenda nº 22, de autoria do Senador Humberto Costa; as Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nºs 23 a 26, de autoria do Senador Jaques Wagner; e a Emenda nº 27, de autoria do Senador Major Olímpio (todas dependendo de relatório). ITEM 2 - Proposta de Emenda à Constituição n° 186, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães. Relatório: Favorável à Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta, prejudicadas as Emendas n°s 4, 5, 6 e 10 e contrário às demais Emendas. Resultado: Adiado. Observação: - Foram apresentadas ainda: as Emendas nºs 17 a 21, de autoria do Senador Alvaro Dias; 22 a 53, de autoria do Senador Paulo Paim; 54, de autoria da Senadora Eliziane Gama; 55 e 56, de autoria do Senador Humberto Costa; 57, de autoria do Senador Antonio Anastasia; e 58, de autoria do Senador Paulo Paim. (todas dependendo de relatório). ITEM 3 - Ofício "S" n° 41, de 2019 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MOACYR REY FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Vista coletiva concedida automaticamente nos termos regimentais. ITEM 4 - Ofício "S" n° 42, de 2019 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 130-A, da Constituição Federal, a indicação da Senhora EDIENE SANTOS LOUSADO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021." Autoria: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Vista coletiva concedida automaticamente nos termos regimentais. ITEM 5 - Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2019 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 166-A na Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta com a Emenda que apresenta, acatando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parcialmente as Emendas nºs 2 e 3, e rejeitando a Emenda nº 1. Resultado: Vista concedida aos senadores Oriovisto Guimarães e Major Olímpio, nos termos regimentais. Observação: Durante a discussão, o relator se manifesta pelo acolhimento parcial das Emendas nº 2 e 3, retirando da redação da Proposta os parágrafos 5º e 6º do art. 166-A, e pela rejeição da Emenda nº 1. ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 152, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 151/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir o PL 4257/2019, que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Dr. LEONARDO GIANNETTI VALELLA, Advogado, membro do grupo de pesquisa em arbitragem tributária da Fundação Getúlio Vargas 2. Dr. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador do Estado do Pará." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 153, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 187/2019. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: I – Paulo Cesar Lima (Fundo Social) – Consultor Aposentado da Câmara dos Deputados; II – Leonardo Edde (Fundo Nacional de Cultura) - Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual; III – Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológica; IV – Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Fundo Nacional de Segurança Pública)." Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 154, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 187/2019. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: I – Felipe Salto – Instituição Fiscal Independente; II – José Luis Oreiro – Universidade de Brasília; III – Esther Dweck – Universidade Federal do Rio de Janeiro." Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 74ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 72ª Reunião, Ordinária, e 73ª Reunião, Conjunta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 5, já esclarecendo que o item 2 foi retirado de pauta a pedido do autor, Senador Oriovisto, e será incluído na pauta da reunião ordinária da próxima quarta-feira.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 187, DE 2019

- Não terminativo -

Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 10.

Observações:

- Foram recebidas a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Angelo Coronel; a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Jader Barbalho; as Emendas nºs 3 e 4, de autoria da Senadora Leila Barros; as Emendas nºs 5 a 9, de autoria do Senador Paulo Paim; e a Emenda nº 10, de autoria do Senador Antonio Anastasia;

- Foram recebidas as Emendas nº 11 e 12, de iniciativa do Senador José Serra; as Emendas nº 13 a 15, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama; a Emenda nº 16, de iniciativa do Senador Wellington Fagundes; e a Emenda nº 17, de iniciativa da Senadora Simone Tebet (todas dependendo de relatório).

Concedo a palavra ao ilustre Senador Otto Alencar para proferir o seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sra. Presidente.

A PEC 187, de 2019, apresentada pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, visa a instituir reserva de lei complementar para criar fundos públicos.

O art. 2º da PEC altera a redação do inciso II do §9º do art. 165 da Constituição Federal, para determinar que cabe à lei complementar estabelecer condições para o funcionamento de fundos públicos de qualquer natureza, e do inciso IX do art. 167 da Carta Magna para vedar a instituição de fundos de qualquer natureza, sem autorização por lei complementar.

Atualmente, o texto constitucional determina que cabe a lei complementar estabelecer condições para a instituição e funcionamento de fundos e que sua instituição exige apenas autorização legislativa, ou seja, lei ordinária.

O art. 3º da proposição determina que os fundos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios existentes na data da promulgação da Emenda Constitucional serão extintos, se não forem ratificados pelos respectivos Poderes Legislativos, por meio de lei complementar específica para cada um dos fundos, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação da Emenda Constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não serão extintos os fundos públicos previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O patrimônio dos fundos públicos extintos será transferido para o respectivo Poder de cada ente federado ao qual o fundo se vinculava.

O art. 4º estabelece que os dispositivos infraconstitucionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, existentes até a data de publicação da Emenda Constitucional que vinculem receitas públicas a fundos públicos serão revogados ao final do exercício financeiro em que ocorrer a promulgação da Emenda Constitucional. Parte das receitas públicas desvinculadas poderá ser destinada a projetos e programas voltados à erradicação da pobreza e a investimentos em infraestrutura que visem a reconstrução nacional.

O art. 5º determina que, durante o período a que se refere o *caput* do art. 3°, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos, apurados ao final de cada exercício, será destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente.

Na Justificação da PEC, argumenta-se que a proposta visa modernizar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, permitindo que os respectivos Poderes Legislativos reavaliem os diversos fundos públicos hoje existentes, de forma restaurar a capacidade do Estado Brasileiro de definir e ter políticas públicas condizentes com a realidade socioeconômica da Nação.

Ainda na Justificação, informa-se que, para a União, a proposta de emenda à Constituição possibilitará, em um primeiro momento, a extinção de cerca de 248 fundos, sendo que 165 desses foram criados antes da Constituição de 1988

Análise.

Constitucionalidade.

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre proposta dessa natureza.

Com efeito, segundo entendemos, a proposição não fere as cláusulas que impedem deliberação sobre proposta de emenda à Constituição inscritas nos §§1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior. Não há unidade da Federação sob intervenção federal e não se está sob estado de defesa ou de sítio (§1º). Nesse sentido, a proposta preenche os pré-requisitos constitucionais.

Mérito.

A proposta de emenda à Constituição apresentada visa a modernizar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Municípios, permitindo que os respectivos Poderes Legislativos reavaliem os diversos fundos públicos hoje existentes, por meio de lei complementar.

Em linhas gerais, os fundos públicos estabelecem uma vinculação entre receitas e despesas públicas e criam uma estrutura contábil e operacional para definir como serão gastos os recursos vinculados, conforme definido na lei de criação do fundo. Essa vinculação pode gerar ineficiências na gestão dos recursos públicos, até porque as condições sociais e econômicas que fundamentaram a criação de um determinado fundo podem mudar e as vinculações e obrigações estabelecidas em lei tornarem-se anacrônicas.

Uma distorção visível gerada pelos fundos públicos na gestão financeira e orçamentária do setor público é a acumulação de recursos financeiros pelos fundos, devido ao excesso de receitas vinculadas em relação às despesas executadas. É praticamente três vezes maior a vinculação da receita com as despesas que são executadas pelo Governo Federal e os governos dos Estados e Municípios.

Delimitação dos fundos constitucionais.

Conforme o §1º do art. 3º da PEC, não serão extintos os fundos públicos previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Dessa forma, Sra. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, estão resguardados pela PEC os fundos constitucionais, como o FAT, FNO, FCO, FNE (Fundo do Nordeste), Fundeb, Fundo Nacional de Saúde, FPE, FPM... Enfim, todos esses fundos constitucionais são resguardados nessa proposta de emenda à Constituição.

Para evitar dúvidas em relação a preservação dos referidos fundos, modificaremos a redação do §1º do art. 3º da PEC, para explicitar que não serão extintos os fundos criados para operacionalizar vinculações de receitas determinadas no texto constitucional. Fica bem claro isso.

Iniciativa das leis complementares que podem ratificar a existência dos fundos públicos.

Há uma visão jurídica predominante de que leis que criem fundos públicos sejam de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, como foi encaminhado aqui na PEC. Nós estendemos, para que possam ser ratificados os fundos por iniciativa também do Poder Legislativo.

O art. 3º da PEC prevê prazo para ratificação dos fundos públicos existentes, por meio de lei complementar para cada um dos fundos. Para evitar qualquer discussão sobre possível vício de iniciativa para tais leis complementares, acrescentamos o §3º ao art. 3º da PEC, para explicitar que a iniciativa das referidas leis pertence tanto ao Chefe do Poder Executivo quanto aos membros do Poder Legislativo.

Uso das receitas desvinculadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 4º estabelece que os dispositivos infraconstitucionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, existentes até a data de publicação da emenda constitucional, que vinculem receitas públicas a fundos públicos serão revogados ao final do exercício financeiro em que ocorrer a promulgação da emenda constitucional. Parte das receitas desvinculadas poderá ser destinada a projetos e programas voltados à erradicação da pobreza e a investimentos em infraestrutura que visem a reconstrução nacional.

Concordamos com a destinação de parte das receitas desvinculadas aos nobres objetivos mencionados e entendemos que alguns desses objetivos devem ser melhor especificados para permitir maior efetividade na implantação dos projetos e programas priorizados.

Propomos, então, que seja dada prioridade à implantação e conclusão de rodovias e ferrovias, além da interiorização de gás natural produzido no Brasil.

Acatamos, por exemplo, a sugestão de V. Exa., Senadora Simone Tebet, para incluir também recursos para a fiscalização de fronteiras de segurança nacional, que é uma proposta interessante.

Outra proposta que acolhemos foi a do Senador José Serra para preservar os fundos de garantias e avais.

Além disso, ontem recebi a visita de representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e sobretudo da Defensoria Pública, e nós vamos preservar na PEC esses fundos ligados ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública sobretudo, até porque trata-se do advogado do povo. Esses recursos desses fundos estaduais também serão preservados.

Além disso, por uma luta que já venho travando aqui há muitos anos sobre a questão da revitalização do São Francisco – não é só minha, é também do Senador Tasso Jereissati, do Senador Anastasia, do Senador Carlos Viana, que não está presente, do Senador Rodrigo Pacheco e também de todos os Senadores do Nordeste –, nós vamos incluir como política pública a revitalização de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e seus impactos econômicos, sociais, ambientais, que são relevantes para a manutenção desse mais importante manancial de superfície para o abastecimento humano, animal, industrial, para a irrigação e geração de energia no Nordeste.

Acho que, das políticas públicas todas que me trouxeram ao disputar eleição na Bahia e vir a ser Senador da República, a principal foi essa. Então, já estou há cinco anos lutando por isso e acho que agora se pode chegar a uma posição em que se vinculem recursos para a revitalização da Bacia do Rio São Francisco, até porque, se não houver a revitalização, em 15 anos de nada adiantará já terem colocado R$15 bilhões na transposição. Sem água, não haverá condição nenhuma de atender os Estados receptores das águas abençoadas do Rio São Francisco. O Estado do Ceará, por exemplo, é um Estado que dependerá muito, para a preservação e a segurança hídrica, dessas águas do Rio São Francisco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O superávit financeiro dos fundos públicos, que corresponde aos recursos neles acumulados, estimados na justificação da PEC em torno de R$219 bilhões – isso aí, abatendo o FAT, chegará a algo em torno de R$170 bilhões...

No caso da União, como os recursos dos fundos estão, em sua maior parte, depositados na Conta Única, que fica no Banco Central, o uso dos superávits financeiros para amortização da dívida pública será administrado pelo Ministério da Fazenda e os órgãos de controle das contas públicas.

Desvinculação de contribuições.

Uma dificuldade especial acarretada pelo núcleo da PEC (desfazer vinculações de tributos) refere-se às "contribuições" estabelecidas com fundamento nos arts. 149, 149-A e 195, inciso I, da Constituição. Tais espécies tributárias têm, segundo insistentemente defendido pela doutrina tributarista e já acolhidas em manifestações do Supremo Tribunal Federal, a característica intrínseca de serem legitimadas em função de alguma destinação legal específica de seu produto.

Por isso, para evitar futura judicialização, acrescentamos o art. 6º à PEC para deixar claro que as desvinculações propostas não alcançam as referidas contribuições.

Análise das emendas à PEC nº 187, de 2019.

As Emendas nº 2, do Senador Jader Barbalho; nº 4, da Senadora Leila Barros; nº 7, do Senador Paulo Paim; nº 10, do Senador Antonio Anastasia; nº 12, do Senador Serra; nº 18, do Senador Telmário Mota; nº 19 do Senador Angelo Coronel; e nº 20, do Senador Eduardo Braga criam várias exceções à ratificação dos fundos públicos, prevista no art. 3º da PEC.

Entendemos que, tendo sido preservados os fundos constitucionais, a continuação de qualquer outro fundo que possa ser considerado relevante deverá ser feita preferencialmente por meio de lei complementar, conforme prevê o texto da PEC.

Entretanto, em relação à Emenda nº 12, de autoria do Senador José Serra, que determina a preservação dos fundos públicos destinados a prestações de garantias e avais, consideramos necessária sua incorporação ao substitutivo que apresentamos, pois esses fundos prestam serviços financeiros relevantes ao concederem garantias ao financiamento de exportações do agronegócio e investimentos em infraestrutura, os quais podem ser negativamente afetados durante o prazo entre a aprovação da PEC e a ratificação desse fundo por lei complementar.

Já a Emenda nº 19 preserva os fundos previstos no art. 76-A, do ADCT, instituídos pelo Poder Judiciário, pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público, Defensoria Pública e procuradorias-gerais, como falei antes aqui. Serão preservados nos Estados esses fundos que são instalados. Então, consideramos relevante a exclusão da possibilidade de extinção dos fundos citados nas Emendas 12 e 19.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda do Senador Angelo Coronel prevê que, no caso da União, o uso dos superávits nas fontes de recursos dos fundos públicos destinados à amortização da dívida pública deverá ser acompanhado da redução da dívida bruta do Governo Federal.

A implementação da Emenda nº 1 imporia restrições operacionais à condução da política monetária pelo Banco Central, o que não é recomendável.

A Emenda nº 3, da Senadora Leila Barros, e a Emenda nº 6, do Senador Paulo Paim, postergam a desvinculação de recursos previstas no art. 4º da PEC.

Já a Emenda nº 11, do Senador José Serra, acaba com a possibilidade do uso de superávit financeiro do fundo para amortização da dívida pública.

Entendemos que tais emendas geram dificuldades adicionais desnecessárias à gestão financeira e orçamentária do setor público brasileiro ao manter vinculações que não mais se sustentam.

As Emendas nº 5, do Senador Paulo Paim; nº 3, da Senadora Eliziane Gama; nº 16, do Senador Wellington Fagundes; nº 17, da Senadora Simone Tebet; e nº 20, do Senador Eduardo Braga preveem várias destinações para as receitas desvinculadas pelo art. 4º da PEC.

Entendemos que criar novas destinações podem tornar menos efetivo e menos eficiente o uso dos recursos desvinculados, porém concordamos com a proposta da Emenda nº 17, que destina parte das receitas desvinculadas para projetos e programas voltados para a segurança nas regiões de fronteira, como eu havia falado antes.

A Emenda nº 8, do Senador Paulo Paim, permite a ratificação dos fundos por decreto legislativo.

Entendemos que, se a PEC prevê a criação de fundos apenas por lei complementar, o mesmo deve ocorrer para a ratificação.

A Emenda nº 9, do Senador Paulo Paim, prevê o uso dos superávits financeiros dos fundos para despesas com assistência social, saúde e educação.

Superávits financeiros não são receitas públicas, mas sim ativos acumulados pelos fundos públicos ao longo dos anos. Dessa forma, o seu uso para qualquer outra finalidade que não a amortização da dívida pública implicará elevação do déficit e da dívida pública, os quais já são por demais elevados. Por isso, não concordamos com o proposto pela Emenda nº 9.

A Emenda nº 14, da Senadora Eliziane Gama, determina que a extinção de fundos públicos, prevista no art. 3º, implicará na extinção das contribuições criadas como fontes de receitas específicas para tais fundos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante salientar que a extinção dos fundos públicos não implicará, necessariamente, o fim das atividades e programas por eles realizados. Sendo do interesse público, esses gastos continuarão e apenas passarão a serem realizados diretamente por um determinado órgão público, não mais por um fundo extinto. Por isso, é necessário preservar as contribuições que atualmente são direcionadas aos fundos. Assim, não concordamos com a alteração trazida pela Emenda nº 14.

A Emenda nº 15, da Senadora Eliziane Gama, diz que o disposto no art. 5º não se aplica aos fundos públicos não atingidos pelo disposto no art. 3º.

O art. 5º da PEC cria uma regra temporária de desvinculação dos recursos acumulados pelos fundos públicos, em linha com o objetivo primordial de permitir maior flexibilidade à gestão financeira e orçamentária do setor público brasileiro. Por isso, entendemos que a sua redação original deve ser mantida, sem a restrição proposta pela Emenda nº 15.

A Emenda nº 20, do Senador Eduardo Braga, é basicamente um substitutivo à PEC, com várias modificações do texto original, sendo as principais a destinação direta de parte do superávit financeiro e do patrimônio líquido dos fundos públicos extintos para investimento em infraestrutura e, além disso, a criação de um fundo para infraestrutura, com 30% do patrimônio líquido dos fundos extintos.

Como já argumentamos anteriormente em relação à Emenda nº 9, o superávit financeiro e o patrimônio líquido dos fundos não são receitas públicas, mas, sim, ativos acumulados por esses fundos. Dessa forma, o seu uso para qualquer outra finalidade que não a amortização da dívida pública implicará elevação do déficit e da dívida públicas, os quais já são por demais elevados. Além disso, entendemos que a criação de um novo fundo contraria o objetivo da PEC, que é a desvinculação de receitas e, consequentemente, a flexibilidade da gestão financeira e orçamentária do setor público. Por isso, não concordamos.

O Congresso Nacional – a Câmara dos Deputados e o Senado – já aprovou aqui 30% de desvinculação de receita. Eu sou favorável a essa desvinculação. Aliás, quem já passou pelo Executivo sabe como é difícil você ter recursos que são vinculados, você ter outras prioridades e não poder aplicar esses recursos para aquilo que é prioritário naquele momento.

Nós temos, por exemplo, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Fundo de Marinha Mercante com quase R$9 bilhões. O Ministro Tarcísio, da Infraestrutura, precisa de R$100 milhões para duplicar uma estrada, para atender uma necessidade urgente de um problema dentro do seu Ministério, e não pode contar com esses recursos, que estão aí parados ao longo de longos anos.

Portanto, de acordo com o que nós pensamos sobre a desvinculação e também a amortização da dívida, o nosso voto é pela aprovação da PEC, na forma da seguinte emenda substitutiva, que já foi colocada no sistema do Senado Federal desde ontem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Otto Alencar.

Esta Presidência gostaria de informar que há sobre a mesa dois requerimentos de audiência pública referentes à PEC 187, esta relatada pelo Senador Otto Alencar, ambos da Bancada do PT, subscrita pelo seu Líder, Humberto Costa. Um para uma audiência pública com temática econômica e outro com temática jurídica. Há o compromisso desta Presidência, se os requerimentos forem aprovados, de que marcaríamos audiência pública na mesma semana.

Portanto, não haveria prejuízo se aprovarmos as audiências públicas, lembrando que já é de conhecimento inclusive do Governo que as PECs econômicas, as três, inclusive as duas de hoje, só serão discutidas e votadas no mês de fevereiro. Portanto, não haveria e não há prejuízo no andamento.

Coloco, portanto, em votação os requerimentos da Bancada do PT, nos termos regimentais, para a realização de audiência pública com o objetivo de instruir a PEC 187, de 2019. O primeiro, com a temática jurídica, com a presença do Dr. Felipe Salto, da Instituição Fiscal Independente, desta Casa; José Luis Oreiro, da Universidade de Brasília e Esther Dweck, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na temática econômica.

Na temática mais técnica e jurídica, a realização de mais uma audiência pública propondo a presença dos seguintes convidados: Paulo César Lima, Fundo Social; Leonardo Edde, do Fundo Nacional de Cultura; representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), e representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Fundo Nacional de Segurança Pública).

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 153, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 187/2019. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

I – Paulo Cesar Lima (Fundo Social) – Consultor Aposentado da Câmara dos Deputados;

II – Leonardo Edde (Fundo Nacional de Cultura) - Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III – Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológica;

IV – Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Fundo Nacional de Segurança Pública).

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE).

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 154, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 187/2019.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

I – Felipe Salto – Instituição Fiscal Independente;

II – José Luis Oreiro – Universidade de Brasília;

III – Esther Dweck – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE).

Coloco em votação os requerimentos.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos, fica sobrestada a discussão e o pedido de vista.

Há sobre a mesa ainda um requerimento de autoria do Senador Antonio Anastasia que, nos termos regimentais, requer que na audiência pública objeto do Requerimento 151, de 2019, com o objetivo de instruir o PL 4.257, de 2019, que modifica a Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e arbitragem tributária nas hipóteses que especifica, sejam incluídos os seguintes convidados: Dr. Leonardo Varella, advogado membro do grupo de pesquisa em arbitragem tributária da Fundação Getúlio Vargas e Dr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador do Estado do Paraná.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 152, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 151/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir o PL 4257/2019, que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica, sejam incluídos os seguintes convidados:

1. Dr. LEONARDO GIANNETTI VALELLA, Advogado, membro do grupo de pesquisa em arbitragem tributária da Fundação Getúlio Vargas

2. Dr. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador do Estado do Pará.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG).

Coloco em votação o adendo.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos agora ao item 5 da pauta.

Trata-se de uma PEC que, a princípio, a informação que tenho é de que poderia haver um acordo inclusive para ser levada a Plenário, se houver obviamente, aqui, votação no dia de hoje.

ITEM 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2019

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 166-A na Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável à Proposta.

Esta Presidência gostaria de passar a palavra ao Relator, não sem antes, porém, dizer que este será o último item votado, discutido na reunião de hoje, porque já se encontram presentes os nossos convidados, entre tantas autoridades, inclusive, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Herman Benjamin, e o Ministro da Justiça, Sergio Moro.

Nós vamos passar, portanto, à leitura e, dependendo, estaremos sobrestando esta reunião para que possamos, imediatamente, após o item 5, entrar na Ordem do Dia.

Nós temos dois Ofícios "S", um relatado pela Senadora Soraya e outro do Senador Otto Alencar. Dependendo do prazo, ainda os coloco; do contrário, nós vamos ter que suspender, em função do compromisso que temos com a audiência pública.

Com a palavra V. Exa. , Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Sra. Presidente, permita-me só rapidamente cumprimentar o Senador Otto pelo relatório que acaba de ler, especialmente na parte que se refere ao Rio São Francisco, à Bacia do São Francisco, do qual ele tem uma bandeira que para o meu Estado é visceral. Cumprimento V. Exa. pela iniciativa e pela belíssima ideia que teve na alocação desse recurso.

Sra. Presidente, trata-se, como V. Exa. acaba de apregoar, da PEC 48, de 2019, de origem da Senadora Gleise Hoffmann. Na realidade, essa emenda foi votada, essa proposta aqui na CCJ, sendo Relator o Senador Rodrigo Pacheco. A matéria foi encaminhada à Câmara, que fez algumas modificações que são agora apresentadas para novo reexame pelo Senado Federal.

Eu vou passar agora à leitura das modificações feitas pelo substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, que basicamente são as seguintes....

Primeiro, faço aqui um nariz de cera para relembrar a todos que essa emenda trata de uma nova metodologia, um novo mecanismo de transferência dos recursos das emendas individuais impositivas da União para os Municípios, claro que em caráter facultativo, facilitando a tramitação, tornando-a mais célere e mais ágil em prol dos Municípios, em decorrência, inclusive, das queixas que temos quanto à tramitação perante a Caixa Econômica Federal.

Na Câmara, a matéria foi aprovada praticamente à unanimidade.

São, portanto, as seguintes as modificações realizadas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1º. As transferências, via doação, passam a ser denominadas transferências especiais, determinando a fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo de cada ente.

Setenta por cento das transferências especiais devem ser destinadas à despesa de capital de natureza não financeira; isto é, investimento de maneira que no máximo 30% de tais recursos poderão ser destinados a despesas de custeio.

Fica vedada a utilização dos recursos destinados mediante transferência especial para o pagamento de despesa com pessoal, quer ativo ou inativo, ou encargos referentes ao serviço da dívida.

Explicita-se que o controle dos recursos destinados mediante transferência definida continue a ser realizado pelos órgãos de controle da União.

Fixa a possibilidade de que os entes subnacionais beneficiados e a transferência especial celebrem, obviamente, se assim desejarem, contrato de cooperação técnica para acompanhamento da execução dessas programações, possibilitando, por exemplo, que os entes que desejem, continuem a ser assessorados nesse sentido pela Caixa Econômica Federal.

E, por fim, estipulação de que no primeiro exercício de vigência da emenda constitucional para 2020, caso aprovada, 60% das transferências especiais sejam executadas financeiramente no primeiro semestre, de modo a evitar que no ano eleitoral haja contingenciamento de tais recursos, como forma de pressão político-partidária.

Na análise, sob o ponto de vista formal, Sra. Presidente, não há nenhuma mácula ou nenhuma observação quanto à sua tramitação, quanto ao seu objeto e quanto à questão da sua admissibilidade.

Com referência ao mérito, consideramos que as modificações realizadas pela Câmara dos Deputados aperfeiçoaram sobremaneira essa PEC. A limitação à destinação das transferências especiais parece extremamente benéfica, sem que, contudo, se perca a flexibilidade necessária para o sucesso do novo instituto. Assim, o estabelecimento do patamar mínimo de 70% para investimentos permite ao Parlamentar que destine ainda até 30% para despesas de custeio – dando alguma discricionariedade –, mas exige que se priorizem despesas que tragam um retorno mais duradouro para a coletividade – algo que, com as dificuldades de se executar emendas individuais para investimentos, tem sido perdido ao longo dos vários exercícios financeiros, desde a entrada em vigor da Emenda à Constituição 86, de março de 2015.

Portanto, o nosso voto é, em razão do substitutivo aprovado pela Câmara – considerando que ele aperfeiçoa, na consequência –, pela aprovação da PEC 48.

Recebemos aqui, Sra. Presidente, três emendas: duas antes que eu lesse o relatório e uma enquanto estava lendo o relatório. Então, não há, evidentemente, preparo suficiente para sequer ler a terceira emenda. As duas primeiras são de autoria do Senador Alvaro Dias, sendo a terceira do Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Major Olimpio. Aparentemente, a terceira emenda– estou vendo-a agora, porque chegou neste exato momento às minhas mãos – tem a mesma redação de uma das emendas do Senador Alvaro Dias.

A Emenda nº 1, do Senador Alvaro Dias, tem natureza modificativa, ou seja, como ela é de mérito, ela levaria o tema novamente à apreciação da Câmara. A segunda emenda de sua autoria é supressiva, como também o é a emenda do Senador Major Olimpio. Ambas são objeto de uma preocupação que surgiu após a tramitação na Câmara, com referência a alguns órgãos de controle da União, porque, no substitutivo feito na Câmara dos Deputados, foram instituídas algumas regras sobre o controle de competência do Tribunal de Contas da União e dos tribunais de contas dos Estados.

Desse modo, em razão dessas três emendas e do sentimento que observo, acredito que não teríamos alguma alteração no conteúdo da PEC se nós retirássemos do substitutivo toda a parte relativa a controle. Não há necessidade de dispor, nessa emenda, sobre controle. Então, nós tiraríamos o que se refere à competência do Tribunal de Contas da União e dos tribunais de contas dos Estados, porque a matéria já é regulamentada pela Constituição, e vamos deixar a regra de controle exatamente como está hoje e manter as duas transferências: transferência dita especial – ambas facultativas, é bom lembrar –, que é 70% para investimentos, 30% para custeio – e, no custeio, vedado pessoal e vedado serviço da dívida –, e transferência chamada destinada, com destino certo, sendo que a regra da transferência destinada é praticamente a emenda que existe hoje, com programação federal. Parece-me que nós resolveríamos o problema e tiraríamos toda a parte de competência.

Isso daria a retirada, portanto – se for acatada e se assim for a opinião prevalente, evidentemente, desta Comissão –, do texto que foi encaminhado pelo substitutivo. Nós retiraríamos o §5º na sua inteireza e o §6º na sua inteireza, referente ao art. 166-A, na sua nova redação. Nós suprimiríamos, portanto, os §§5º e 6º.

Há uma proposta de supressão também do inciso II do §2º. Esse me parece que não é necessário, porque esse dispositivo diz que pertence ao ente federado no ato da transferência financeira. É a realidade: no momento em que é feita a emenda, o recurso passa para o Município. Mas nós vamos tirar tudo o que se refere a fiscalização, que foi colocado pela Câmara – nós iremos suprimir.

Então, se na discussão isso atender, eu acho que nós tiraremos – mais até que foi solicitado – esses dois parágrafos inteiros.

É o relatório, Sra. Presidente, portanto, com a aquiescência parcial das emendas apresentadas pelos Senadores Alvaro Dias e Major Olimpio.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Anastasia e indago se...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Questão de ordem, Sra. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Questão de ordem, Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para questão de ordem.) – Eu queria pedir vista, com todo o respeito ao brilhante trabalho do Senador Anastasia, mas eu gostaria de ter um pouco mais de tempo para analisar.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista concedida.

Em função...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Vista conjunta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista coletiva concedida.

Em função de estarmos já no final do ano legislativo e de termos ainda uma pauta extensa, principalmente não na quantidade, mas na qualidade, naquilo que é da essência e do interesse público... Nós temos ainda alguns projetos relevantes que a Mesa Diretora tem interesse em votar ainda este ano e que se encontram nesta Comissão. Então, eu gostaria de, ouvindo rapidamente os colegas, já comunicar que nós faríamos, na semana que vem, duas reuniões da Comissão de Constituição e Justiça: na terça-feira, uma extraordinária, exatamente para que pudéssemos avançar em temas como este, e, na quarta-feira, a reunião ordinária. Com isso, poderíamos avançar em algum tema que venha de urgência da Câmara ou mesmo de interesse da Mesa Diretora. Marcaríamos, portanto, às 11h da terça-feira a extraordinária e, necessariamente, a reunião ordinária na quarta-feira, às 10h da manhã.

Existem sobre a mesa dois ofícios "S", cujos relatórios não é preciso ler na sua inteireza, mas eu dependo pelo menos da comunicação dos Relatores, porque se trata da indicação de membros para o Conselho Nacional do Ministério Público. Portanto, eu preciso apenas que seja considerado lido.

Eu passo a palavra, neste momento, ao Senador Otto Alencar, para que, no item 4, possa, indo direto ao voto, se pronunciar a respeito do Ofício 42, de 2019.

ITEM 4

OFÍCIO "S" N° 42, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 130-A, da Constituição Federal, a indicação da Senhora EDIENE SANTOS LOUSADO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021.

Autoria: Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) e outros

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pronto para deliberação.

Com a palavra V. Exa., o Relator, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sra. Presidente.

O Ofício "S" nº 42, de 2019, vem a esta Comissão, indicando a Dra. Ediene Santos Lousado para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2019-2021.

Posso considerar como lido, até porque a Dra. Ediene preenche todos os pré-requisitos necessários para ocupar esse cargo, pela sua história de trabalho e de luta à frente do Ministério Público do meu Estado, o Estado da Bahia. Meu aval é completo, porque conheço a sua honra, a sua dignidade e o seu trabalho à frente dos vários cargos que ocupou no meu Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Otto.

Coloco em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Concedo vista coletiva automática, ficando para uma nova data, a ser agendada, a arguição da convidada e, portanto, a sabatina.

Como último item, também no mesmo sentido, o Ofício "S" 41, de 2019, não terminativo, item 3.

ITEM 3

OFÍCIO "S" N° 41, DE 2019

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MOACYR REY FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Autoria: Procuradoria-Geral da República e outros

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pronto para deliberação.

Concedo a palavra a V. Exa., Relatora, para proferir o seu relatório.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Como Relatora.) – Muito obrigada, Sra. Presidente.

Inicialmente, quero pedir escusas ao indicado, Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho, pelo adiantado da hora, mas realmente – é na mesma situação do Senador Otto – já analisamos tudo. O currículo dele está disponível para todos os Senadores.

Todos os requisitos estão preenchidos, inclusive quanto a ter sofrido qualquer sanção criminal, não ter cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau como membro ou servidor da instituição...

Enfim, é pela aprovação do indicado, e, com todas as vênias aqui, pedimos desculpa por não ler o currículo, que é muito extenso e muito bom, inclusive.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço aos dois Relatores e coloco em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Esta Presidência concede vista coletiva automática, ficando também para uma data a ser agendada a arguição do candidato e a votação.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, nós vamos encerrá-la, marcando para daqui a exatamente três minutos o início da audiência pública, conforme requerimento aprovado por unanimidade nesta Casa.

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 75ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores José Maranhão, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Luiz Pastore, Dário Berger, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Jorge Kajuru, Eliziane Gama, Leila Barros, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Paulo Paim, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Elmano Férrer, Paulo Rocha, Izalci Lucas e Eduardo Girão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Jader Barbalho, Ciro Nogueira, Cid Gomes, Weverton, Fernando Collor e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos REQ 150/2019 - CCJ, de autoria Senador Humberto Costa (PT/PE), e PLS 166/2018, de autoria Senador Lasier Martins (PSD/RS). Finalidade: Instruir o PLS 166/2018, que "Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância.". Participantes: Sr. Sergio Fernando Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; Sr. Rodrigo Baptista Pacheco, Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Sr. Vladimir Passos de Freitas, Desembargador Federal aposentado do TRF da 4ª Região e chefe da Assessoria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sr. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Sr. Ary Raghiant Neto, Secretário-Geral Adjunto da OAB Nacional (representante de: Ordem dos Advogados do Brasil). Resultado: Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 75ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização da audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado 166, de 2018, que "altera o Código de Processo Penal, para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância", conforme Requerimento nº 150, de 2019, da Comissão de Constituição e Justiça, de iniciativa do Senador Humberto Costa.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. A população poderá encaminhar seus comentários, sugestões e perguntas por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Esta Presidência gostaria de esclarecer que o Dr. Ives Gandra não pôde estar presente, mas fez a sua justificativa, e fica aqui o nosso apreço a esse grande jurista brasileiro.

Gostaria de, neste momento, pedir ao Senador Tasso Jereissati e ao Senador Otto Alencar que pudessem acompanhar os convidados desta audiência pública, convidando neste momento para compor a Mesa o Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin; o Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Rodrigo Baptista Pacheco; o Desembargador Federal aposentado do TRF da 4ª Região e Chefe da Assessoria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Dr. Vladimir Passos de Freitas; e estamos aguardando ainda o representante da Ordem, que, quando chegar, vai ser anunciado, mas disse que já está chegando.

Enquanto aguardamos os convidados, esta Presidência gostaria de esclarecer que adotará os seguintes procedimentos: Ministros normalmente têm 30 minutos para suas exposições, mas ambos abriram mão desse tempo e falarão por dez minutos, para que possam, posteriormente, dirimir as dúvidas através dos questionamentos, e cada interpelante terá o tempo de cinco minutos.

A lista vai ser única para titulares e suplentes na data de hoje, com uma nova lista para os não membros. (*Pausa.*)

Agradeço ao Senador Tasso e ao Senador Otto Alencar pela gentileza.

Eu gostaria de novamente lembrar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... que a realização desta audiência pública se deu por iniciativa de um requerimento do Senador Humberto Costa, aprovado por unanimidade pelos membros desta Comissão.

Acredito que a aprovação deste requerimento unanime é uma prova cabal do compromisso e da responsabilidade desta Comissão com um tema tão relevante e complexo como esse.

Em que pesem as informações que acompanhamos pela mídia, o Senado Federal tem plena consciência da responsabilidade. Esse é um tema que não está... Muito pelo contrário, está muito longe de estar pacificado. O placar apertado de seis a cinco do Supremo Tribunal Federal, aliado ao fato de que nos últimos dez anos a jurisprudência brasileira mudou de posicionamento por três vezes em 10 anos, isso mostra que é preciso que a Casa responsável constitucionalmente por legislar possa definitivamente cumprir a sua missão e, da melhor forma possível, num acordo colegiado, chegar a uma conclusão definitiva sobre a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta audiência pública tem exatamente esse intuito. Estaremos e estamos aqui diante das pessoas que têm todas as condições de esclarecer as dúvidas, Sras. e Srs. Senadores. São homens da área jurídica de notório saber, são pessoas experimentadas na sua vida pública.

Tenho um especial apreço pelo Ministro Herman Benjamin. É um prazer tê-lo pela primeira vez na Comissão, tendo a oportunidade de presidir esta Comissão, eu que sou fã da forma como V. Exa. se porta no Judiciário brasileiro, especialmente dos votos de V. Exa., que, além da profundidade, têm a clareza devida para que a sociedade possa acompanhar um pouco o mundo jurídico.

Novamente, agradecendo mais uma vez a presença do Ministro Sergio Moro – acredito que esta seja a terceira vez só neste ano. O Ministério do Sergio Moro, que sempre que convidado por esta Comissão, se prontifica a fazê-lo. Já me adiantou que tem um compromisso às 14h30, mas acho que teremos quatro horas de bom debate.

Quero agradecer a presença do Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro – seja muito bem-vindo, Dr. Rodrigo Pacheco – e também aqui a presença do Desembargador.

Nós estaremos neste momento passando a palavra a S. Exa. o Ministro da Justiça Senador Sergio Moro para sua exposição por ...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpem-me, Ministro da Justiça, Dr. Sergio Moro, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – É que eu tenho vindo tanto aqui, Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpe, Ministro. Ainda bem que eu não disse Ministro do Supremo. (*Risos.*)

O SR. SERGIO FERNANDO MORO (Para expor.) – É que eu tenho vindo tanto aqui que já estou virando Senador.

Queria, inicialmente, cumprimentar a Senadora Simone Tebet, cumprimentar todos os Senadores e as Senadoras presentes, as senhoras e os senhores, meus colegas de mesa, Vladimir Passos de Freitas, Ministro Herman Benjamin, o Defensor Rodrigo Baptista. Quero dizer que estou sempre à disposição do Senado para tratar, debater e discutir todos esses temas específicos.

Este é um tema que vem sendo discutido há tempos, principalmente no Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, é um tema que, de certa maneira, se popularizou. Até estávamos falando há pouco que, mesmo parecendo ser uma questão complexa, praticamente todo mundo tem conhecimento desse tema, é algo impressionante, da pessoa mais graduada em educação até as pessoas mais simples. Mas as pessoas em geral compreendem que, basicamente, estamos falando de uma questão de justiça e de uma questão de segurança pública.

A minha posição sobre esse tema já foi publicizada várias vezes. Minha compreensão é a de que temos um processo judicial no qual é importante que sejam garantidos os direitos de defesa do acusado. Mas é um processo, também, que precisa ter a garantia dos direitos da vítima e dos direitos da sociedade. Isso significa que o processo não pode ser um processo sem fim, um processo infindável. Então, nós temos que estabelecer um momento a partir do qual um julgamento condenatório, criminal, passe a valer, que ele seja eficaz.

O sistema de exigir o trânsito em julgado do julgamento do último recurso do último recurso, infelizmente, na nossa prática jurídica e na nossa legislação – que tem essa imensa prodigalização de recursos – leva a processos que, muitas vezes, não terminam senão em uma década, senão em 20 anos ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que terminam, eventualmente, com uma declaração de prescrição. Isso gera situações de injustiça. E todos conhecem casos concretos nos quais vítimas de crimes, seja a própria vítima ou seus parentes, não viram, em vida, a realização da justiça, o que gera situações que favorecem a proliferação de mais condutas criminais. A impunidade dos crimes é um dos fatores que acabam estimulando a reiteração desses crimes.

Nós chegamos, infelizmente, no ano de 2017, com um recorde de assassinatos no Brasil, são mais de 60 mil assassinatos. Isso para ficar só nessa espécie de crime. E nós assistimos, por outro lado, a uma ineficiência do nosso sistema em relação a crimes de homicídio, feminicídio e quaisquer outros crimes.

Há aqueles que argumentam que seria necessário aguardar o último recurso por conta lá do princípio da presunção de inocência. O princípio da presunção de inocência é um princípio cardeal dentro do processo penal, é uma conquista civilizatória. Em geral, no mundo inteiro, ele é compreendido basicamente em duas vertentes.

Primeiro, você só condena alguém criminalmente quando tem prova categórica, prova acima de qualquer dúvida razoável. Não tem nada a ver isso, essa perspectiva, com questão de recurso e ninguém vai em algum momento pretender mudar esse aspecto da presunção de inocência. Ninguém vai defender que alguém possa ser condenado sem que haja provas suficientes sobre a sua responsabilidade criminal. Esse é o núcleo essencial da presunção de inocência.

Numa outra vertente, se diz lá: "Antes de um julgamento ninguém deve sofrer sanção criminal, ninguém deve ser preso". E também isso é correto, a prisão deve ser excepcional antes do julgamento, mas, após o julgamento – e pode ser o julgamento de primeira instância, pode ser um julgamento de segunda instância –, já há uma possibilidade de efetivação da condenação.

Se nós formos examinar o direito comparado, nós pegamos dois países que constituem berços históricos dos direitos humanos, dos direitos fundamentais, como Estados Unidos e França, com duas tradições jurídicas diferentes e nós vemos lá que a prisão antes do julgamento é excepcional, a vertente probatória da presunção de inocência se aplica plenamente, mas em ambos os países a execução se dá após, como regra, a condenação em primeira instância, nem em segunda instância. Não se exige, normalmente, o trânsito do último recurso do último recurso nesses países que são berços históricos da presunção de inocência.

Então, em nossa compreensão, é absolutamente compatível com a presunção de inocência, com os padrões civilizatórios, com a necessidade de dar uma resposta institucional à prática de crimes, que uma condenação em segunda instância possa ser de imediato executada, sem excluir a possibilidade de que após uma condenação em segunda instância, havendo uma plausibilidade de um recurso a um Tribunal Superior... Por exemplo, a Defensoria Pública, às vezes, proponha recursos que sejam providos nas instâncias superiores. E, numa circunstância excepcional, um Tribunal Superior, a partir de uma condenação em segunda instância, verifica lá que há uma questão relacionada à liberdade de expressão, uma questão relacionada a uma aplicação inconstitucional da lei penal, possa conceder um efeito suspensivo excepcional para evitar a execução imediata daquela condenação em segunda instância.

Como é o cenário no Supremo Tribunal Federal em relação a essa questão? Até 2009, prevalecia a jurisprudência no sentido de que era absolutamente compatível com a presunção de inocência a execução da condenação em segunda instância, inclusive por julgamento tomado pelo Supremo Tribunal Federal já durante a Constituição de 1988. Em 2009, o Supremo mudou de posição e passou a entender, por maioria, que havia a necessidade de esperar a condenação em segunda instância. Era o caso de uma tentativa de homicídio, a vítima levou 4 ou 5 tiros do seu algoz, a pessoa foi acusada, condenada pelo Tribunal do Júri, condenada em segunda instância, foi presa e o Supremo Tribunal Federal, em 2009, proferiu o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

julgamento colocando essa pessoa em liberdade por entender que havia necessidade de se aguardar o trânsito em julgado. Breve parênteses, a consequência foi a liberdade e, posteriormente, a prescrição do caso porque houve recurso aos tribunais superiores e o recurso não foi julgado antes do decurso do prazo prescricional.

Em 2016, o Supremo Tribunal Federal formou uma nova maioria para restabelecer a prisão a partir da condenação em segunda instância. Desde então, por três vezes, reiterou esse posicionamento e, mais recentemente, modificou, por uma apertada maioria de 6 a 5, que seria necessário aguardar o trânsito em julgado.

Respeitamos o entendimento do Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal é uma instituição fundamental para o Estado de Direito, para a proteção da Constituição e para a nossa democracia, mas o julgamento apertado, revendo um precedente, no qual havia uma outra maioria, sinaliza, na minha opinião e com todo o respeito ao Supremo Tribunal Federal, que a questão não está de todo sedimentada naquela Corte.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – Cinco Ministros pelo menos entendem que a execução em segunda instância já é uma possibilidade atual, e o Ministro que votou na maioria, o Ministro Dias Toffoli, ele mesmo no seu voto sinalizou que entendia que era uma questão que deveria ser decidida pelo Congresso, que é o melhor lugar, é a Casa do Povo, o Parlamento é o órgão mais representativo dentro de uma democracia.

Desde então, eu tenho assistido aqui dentro do Parlamento essas proposições de alteração para restabelecer a execução em segunda instância por Proposta de Emenda à Constituição e por projeto de lei.

Eu francamente penso que dois caminhos são válidos, os dois caminhos são possíveis e me parece que nessa maioria apertada e com o voto do Ministro Dias Toffoli essa é a sinalização igualmente do Supremo Tribunal Federal, tanto da possibilidade via PEC, como da possibilidade de via projeto de lei.

Em outra perspectiva, eu não vejo as duas iniciativas como mutuamente excludentes. Não existe nenhum problema em votar a PEC e votar concomitantemente o projeto de lei.

Do ponto de vista da justiça e da segurança pública, eu vejo a questão com uma certa urgência, desde a revisão do precedente, diversos condenados em segunda instância... E eu não me refiro aqui exclusivamente à corrupção, mas pessoas condenadas por crimes graves, inclusive de homicídios, trouxe alguns casos e posso até falar depois nas perguntas, mas, para destacar um aqui em particular, um condenado em segunda instância por assassinato de Policial Federal, na cidade de Cascavel, dias depois do precedente foi colocado em liberdade. Um traficante perigoso do Rio de Janeiro, líder de facção criminosa, foi colocado em liberdade dias depois, por conta do novo precedente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – Sem falar, vários casos que poderiam ser ilustrados, mas sem falar nos casos também envolvendo crime de corrupção, o que gera, além da situação de injustiça, uma sensação de impunidade, uma sensação de abandono, uma sensação de insegurança.

Como Ministro da Justiça e Segurança Pública, nós temos assistido, desde o início do ano, uma redução significativa da prática, ou melhor, do número de crimes no País inteiro. Homicídios caíram 22% em relação ao mesmo período do ano passado, roubos a instituição financeira caíram 40%...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso a meu ver é um produto de uma ação mais efetiva dos governos estaduais, mas também do Governo Federal. E nós não podemos perder esse círculo virtuoso de redução de crimes.

Na minha avaliação seria muito importante, para que nós persistíssemos nessa queda, uma aplicação mais efetiva da Lei Penal, o que exige redução da impunidade, o que exige um processo que funcione e não que dure duas, três décadas ou acabe em prescrição. Aí, acho que é um momento relevante no qual o Congresso, e aqui respeitosamente, quem sou eu para dar sugestões ou recomendações, mas para o Congresso mandar uma mensagem à população no sentido de que nós precisamos, sim, enfrentar o problema da impunidade e da criminalidade. E não haveria melhor mensagem do que o restabelecimento da prisão após a condenação em segunda instância.

Claro que a decisão, se é por PEC, se é por PL, se é por ambos, cabe ao Congresso. Eu particularmente penso, como disse anteriormente, que os dois não são autoexcludentes. E se há uma maioria dentro do Congresso para aprovar essa medida, não vejo lá muito sentido para postergação. Na perspectiva da justiça e segurança pública, o quanto antes melhor porque se remedia um problema que gera impunidade, injustiça e acaba incentivando a reiteração criminosa.

Acho que essas seriam minhas considerações iniciais, Senadora. E eu fico à disposição depois para qualquer indagação, qualquer pergunta a esse respeito.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos ao Exmo. Ministro da Justiça, Dr. Sergio Moro, pela exposição inicial. E passamos agora a palavra ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Herman Benjamin.

O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN (Para expor.) – Eu queria inicialmente agradecer o convite para participar desta audiência pública. Eu já perdi a conta das audiências públicas de que participei nesta Comissão, inclusive à época em que o Senador Tebet, Senadora Simone Tebet, integrava esta Casa do Parlamento. E eu deixo aqui a homenagem a essa figura extraordinária do Senado e do Parlamento brasileiro.

Queria saudar o Ministro Sergio Moro, o meu colega professor e...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN – Parece que não está... Não sei se está funcionando agora.

Então, eu queria saudar o Ministro Sergio Moro; o Professor e ex-Presidente da Associação de Juízes Federais, meu colega Vladimir Passos de Freitas; o Dr. Rodrigo Pacheco, Defensor-Geral do Rio de Janeiro, minha primeira instituição e uma Defensoria Pública que tem uma história de serviços prestados não só ao Rio de Janeiro, mas à Nação como um todo; Dr. Ary Raghiant Neto, que representa o Conselho Federal da OAB.

Eu, antes de ingressar propriamente em duas ou três questões que me parecem mais importantes, queria dizer que eu imagino que eu fui chamado aqui muito mais para não tanto repetir os pontos desse debate penal e processual penal, mas fazer o casamento também com a legislação eleitoral e com as repercussões que possam ocorrer reciprocamente da parte penal no eleitoral e, eventualmente, do eleitoral, sobretudo a Lei da Ficha Limpa ou suja neste tema.

Eu não vou aqui repisar os pontos já tratados pela doutrina, mas eu queria apenas fazer um assento a um aspecto que eu sei que para as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores é muito claro, mas talvez para a população brasileira isso não esteja muito claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É que a questão da segurança pública se transformou em um dos pilares do debate político eleitoral no nosso País e no mundo. Presidentes da República foram eleitos com base nesta questão ou candidatos foram derrotados. Por exemplo, o Presidente da República das Filipinas não tinha – e as Filipinas têm uma situação muito parecida com a nossa, em termos de violência – nenhuma possibilidade, segundo os institutos de pesquisa de ganhar as eleições; e ganhou e se elegeu.

O Presidente da Indonésia, no mesmo sentido. A Indonésia tem um índice de violência menor do que o nosso, mas, no entanto, um profundo sentimento de insegurança da população.

E o último exemplo que eu trago aqui é mais recente. É o de um vizinho que, até recentemente, não tinha experiência com violência e os seus índices de violência não chegam aos pés do que ocorre no Brasil: é o Uruguai. E os meus colegas juízes eleitorais do Uruguai dão conta de que o ponto que definiu a eleição foi exatamente um certo crescimento, para nós irrisório, mas para eles muito dos níveis de violência.

Então, eu creio que este binômio combate à corrupção e combate à violência continuará centralizando os debates políticos do nosso País, não tanto nas eleições próximas do ano que vem, mas certamente nas refeições majoritárias daqui a poucos anos.

Outro aspecto que eu queria mencionar é que, na população, muitas vezes se imagina que esse debate que nós estamos tendo aqui vai ser uma espécie de salvador da pátria da situação de insegurança no País.

Evidentemente que esse não é o caso. Mas isso não deslegitima a preocupação da população com este tema e a preocupação de todos nós com esta matéria.

Finalmente, dois outros aspectos. O primeiro em que eu sempre acreditei e continuo acreditando é que apenas uma profunda transformação social vai resolver o drama da criminalidade no nosso País. É gerando renda, é educando, é colocando o Estado onde ele está ausente, é protegendo a dignidade da pessoa humana.

Dito isso, nós sabemos que esses aspectos todos, essas mudanças estruturais levam décadas. E a questão para a população e para os mais pobres pode esperar 30 anos? Como nós vamos responder aos que estão sendo assaltados em pontos de ônibus, às 4h da manhã, quando vão para o seu trabalho? Vamos dizer: "Esperem 30 anos." Ou então para aqueles que estão desesperados com as verbas da educação e da saúde que estão sendo desviadas para bolsos privados e não sendo aplicadas adequadamente: "Bem, vamos esperar 30 anos que tudo isso será resolvido no País que nós queremos, o Brasil que respeita a dignidade da pessoa humana".

Então, eu reconheço que há legitimidade nessa preocupação da população, mesmo que me traga algum desconforto, pelo meu modo de pensar, de achar que a violência no nosso País, a impunidade e todas essas mazelas que se associam à criminalidade vão precisar, sim, de investimentos em educação, em saúde, em políticas sociais e na redução da desigualdade social no nosso País, que é uma das maiores do mundo.

Por derradeiro, nós todos sabemos da crise do sistema penitenciário brasileiro. As nossas prisões são – não vamos generalizar –, via de regra, verdadeiras masmorras. A dignidade da pessoa humana não chega nem no portão. No entanto, este drama carcerário não pode e não deve interferir no debate que nós estamos tendo aqui porque o debate aqui não é para colocar mais gente na cadeia, o debate aqui – e que devemos ter logo em seguida um outro – é para retirar os que estão na cadeia e que não deveriam estar lá. A esmagadora maioria – e certamente o Dr. Rodrigo Pacheco vai tratar desse ponto – dos que estão presos hoje em vários Estados é por prisões provisórias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, colocar a prisão após a condenação em segundo grau para esses que já estão presos, não muda a sua situação; mas isso não impede, pelo contrário, exige deste Senado, altamente republicano, e da Câmara dos Deputados do nosso País que analisem simultaneamente o drama da população carcerária no nosso País.

Eu termino, então, e agora só mais pontos específicos – isso vou deixar para uma das minhas conclusões –, é que, não digo nem felizmente, nem infelizmente, não quero fazer juízo de valor, mas esse tema está fulanizado, infelizmente. Eu dizia que não ia fazer juízo de valor, mas já vou fazer, ou seja, não precisamos citar nomes aqui, mas esse debate muitas vezes é associado a algumas pessoas específicas. Ao final, eu vou fazer uma proposta ou pelo menos apresentar algumas sugestões a esse respeito.

Especificamente sobre o tema, Senadora Tebet, eu já manifestei minha opinião de que o art. 5º deve ser preservado na sua totalidade. Nós não devemos mexer no art. 5º. Quem mexe no art. 5º para este tema está abrindo a possibilidade para se mexer nele em outros temas. E aí, até porque as soluções que estão aqui apresentadas e estão postas à mesa para o dilema com qual o Parlamento se defronta neste momento não exigem necessariamente a alteração do art. 5º. O art. 5º, a meu juízo, é apenas e só pode ser alterado e só deve ser alterado para acrescentar direitos. Mesmo que se diga aqui que não se está tirando direito algum, a simples impressão que se passa de que algum direito está sendo fragilizado creio que recomenda que nós evitemos esse percurso.

Agora, especificamente – e eu vou ter que fazer uma referência à Câmara, embora não seja propriamente elegante, porque eu estou no Senado, mas ao mesmo tempo esse tema está sendo tratado na Câmara dos Deputados –, preocupa-me profundamente que a esse tema venha a ser agregada uma série de outras matérias que nunca foram debatidas na perspectiva penal. O tema aqui é penal; para o âmbito cível já existem mecanismos até no próprio Código de Processo Civil que permitem a execução provisória. Agora, imaginem um contribuinte, uma empresa que, depois de uma decisão em segundo grau, condenada a pagar um tributo de R$100 milhões, é obrigada a imediatamente fazer esse pagamento, e depois, em seguida, a decisão é reformada, e ela vai receber por meio de precatórios – se receber. Nós podemos inverter. Então, vejam, esse tema eu penso que, com todo o respeito, não deve ser agregado a um debate que é estritamente penal e que tem as suas peculiaridades no âmbito penal.

E eu já encerro com duas sugestões específicas. Primeiro, eu queria homenagear a exposição de motivos do Senador Lasier, porque eu nunca vi uma exposição de motivos tão precisa como essa que foi que foi apresentada. Eu poderia só ler a exposição de motivos porque todo os argumentos que se poderiam trazer, e com muita objetividade, estão lá postos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN – Mas eu queria fazer a sugestão, Senador, de que o texto a modificar o código, e não a Constituição, não vá no Título IX do Código Penal, porque o Título IX do Código Penal cuida das medidas cautelares da liberdade provisória, e há um risco de aí os juízes acharem que os requisitos para essas medidas se aplicam também aqui em relação à execução da pena após uma decisão colegiada. Então, minha proposta é que isso seja incluído no art. 669, com a redação que eu passo aqui em seguida à Presidente.

Creio que talvez fosse o caso de se modificar também a própria Lei de Introdução, porque na Lei de Introdução – antigamente, quando nós estudamos Direito, na nossa época da faculdade, não na do Rodrigo, mas na de vários que estão aqui e que eu não quero identificar para não constranger, quando nós estávamos na faculdade de Direito, chamava-se Lei de Introdução ao Código Civil, e eu continuo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chamando assim – o art. 6º, §3º, define coisa julgada. Então, talvez fosse interessante, não prejudica, criar uma definição de coisa julgada específica para o processo penal.

E, a este respeito, há dois projetos de lei na Câmara dos Deputados, com redação que precisaria ser aperfeiçoada, mas a ideia me parece muito boa.

E meu último ponto é exatamente acerca da fulanização.

Uma forma de evitar a fulanização, levando em conta um dos preceitos fundamentais do processo penal ou da norma processual penal, que é sua aplicação imediata aos processos em curso, em oposição a uma lei de direito material, seria fazer uma dosagem da aplicabilidade dessa nova lei. Não é incompatível com o sistema processual penal dizer, por exemplo... Seria incompatível dizer que a lei de direito material se aplicava de imediato a questões que retiram direito, mas não é incompatível com o processo legislativo, a meu juízo, estabelecer marcos temporais para uma alteração de lei processual.

Eu aqui não vou fazer sugestões específicas, mas existe aí todo um leque de possibilidades, desde dizer que a lei só se aplica a ilícitos praticados a partir de agora como a dizer que a lei vai se aplicar àqueles que ainda não tenham condenação em segundo grau ou àqueles que não tenham ainda sido sentenciados. Isso é uma decisão técnica ou política do Parlamento, mas eu apenas deixo a lembrança de que isso, a meu juízo, não seria um despropósito.

Eu espero ter podido contribuir, Senadora, com uma matéria que, para mim, é extremamente importante e que se casa com a Lei da Ficha Limpa, mas não como a população imagina, porque a população imagina que o sistema que temos agora, após a decisão do Supremo Tribunal Federal, é que quem não foi condenado em segunda instância e não foi recolhido à prisão, pode concorrer às eleições. Mas não pode, por conta da Lei da Ficha Limpa. E esse esclarecimento eu acho que nós precisamos fazer à população, exatamente para reduzir um pouco a fulanização que esse tema... Felizmente ou infelizmente, esse é um debate político que nele eu não entro e que está ocorrendo em nosso País.

Eu agradeço mais uma vez o convite.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que temos que agradecer ao Ministro pela clareza do seu posicionamento, uma verdadeira aula magna na manhã de hoje. Independentemente do juízo de valor, deixou muito claro o seu posicionamento e trouxe também algumas questões que, obviamente, estarão na mente dos nossos Parlamentares, na hora de votarem esse projeto.

Muito obrigada, Ministro, pela presença, por enquanto, porque sei que teremos muitas perguntas para V. Exa.

E passo neste momento a palavra ao Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Rodrigo Pacheco. Não sem antes – em tempo – agradecer a presença... Chegou agora, por problema de tráfego aéreo, não do trânsito de Brasília, o Dr. Ary Raghiant Neto, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, meu colega.

O único defeito dele é que ele é de Mato Grosso do Sul... (*Risos.*)

... mas esse defeito, com muita honra, eu também tenho – com muita honra. Não trocaria nascer em qualquer outro Estado que não no nosso querido Estado de Mato Grosso do Sul.

Seja bem-vindo, Dr. Ary.

Com a palavra o Dr. Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO (Para expor.) – Bom dia, Senadora Simone Tebet.

A Defensoria Pública brasileira – e aqui eu falo em nome da Defensoria Pública brasileira, representando o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – agradece muito a oportunidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

democrática de dar a visão dos defensores públicos, que diariamente estão dentro das unidades prisionais, atendendo à população pobre, negra e marginalizada do País.

Cumprimento a todos os integrantes da Mesa, cumprimento o Presidente da minha Associação Nacional, aqui presente. Cumprimento a todos os Senadores – peço licença – na pessoa do Senador do meu Estado, Senador Arolde de Oliveira, com quem a gente tem um ótimo diálogo.

Antes de abordar, já agradecendo, é uma semana muito especial para a Defensoria Pública brasileira, porque, na segunda-feira, a Fundação Getúlio Vargas lançou uma pesquisa e apontou a Defensoria Pública como a instituição mais confiável pela sociedade no sistema de Justiça. Então, é motivo de muito orgulho e de muita festa para nós que lutamos pela causa e pela política do acesso à Justiça.

Antes de apresentar aqui minha exposição, eu acho importante trazer a visão de quem está no dia a dia, na lida das varas criminais dentro dos presídios, com juízes, com promotores, que são os defensores públicos, e trazer um pouco dessa realidade, e essa realidade retratada numa pequena história que eu pretendo compartilhar com V. Exas.

Abrindo aspas:

> Michele tinha 27 anos quando se apaixonou pelo vendedor de água da passarela perto da sua casa. Tempos depois, ele foi preso. Ela passou a visitá-lo na cadeia e foi forçada a entregar droga a um conhecido do então namorado. O destino da encomenda era o cárcere. Foi pega antes pela polícia. Michele ficou presa por 18 dias em Bangu 8. Naquele ano, 2014, ela estava desempregada e cuidava da mãe, que tratava um câncer. Michele já tinha três filhos – seis, cinco e três anos. Três anos depois da prisão, ela foi absolvida. À época, o juiz considerou as provas nulas. O Ministério Público recorreu. Nessa análise, Michele foi condenada em segunda instância, e um mandado de prisão foi expedido. Era o seu pesadelo de volta. Mesmo com o *habeas corpus* obtido pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Michele achava que poderia ser presa a qualquer hora e, de novo, ficar longe dos filhos. Após a decisão do STF, porém, Michele não tem mais medo de ir ao mercado ao lado de sua casa. Sabe que terá que pagar pelo erro que cometeu, mas poderá responder ao processo em liberdade e tentar provar que nunca foi traficante de droga ou, como também pede a Defensoria, que a pena seja revertida à prestação de serviço à comunidade, por meio de recurso especial já admitido pelo Ministro Schietti.

Tratando especificamente aqui deste tema, em três vertentes, a nova redação do art. 283 do CPP pode ser analisada sob diversos aspectos. Vou me ater a três. O primeiro, um aspecto estritamente técnico; o segundo, um aspecto formal, relacionado à dinâmica do Poder Legislativo, considerando a existência, desde 2010, de uma proposta de reforma do processo penal brasileiro a partir de um novo Código; terceiro, tratarei de contextualizar os objetivos declarados dessa proposta, mostrando a realidade prática e o comportamento dos tribunais locais em relação aos precedentes dos tribunais superiores e a atividade recursal da Defensoria Pública em defesa dos nossos usuários, cujo perfil é sabido – jovens, negros, pobres e periféricos.

Do ponto de vista estritamente técnico, é possível apontar uma divergência interna ao próprio dispositivo. Logo após autorizar, no §3º, a prisão a partir da condenação em segundo grau, mesmo em instância única, o §4º vai afirmar, com todas as letras, o conteúdo da cláusula pétrea prevista no inciso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

LVII do art. 5º da Constituição da República, que, como todos sabemos, fundamentou a declaração de constitucionalidade do atual art. 283.

Tecnicamente, portanto, está claro que o texto aprovado inaugurará novas discussões acerca de sua constitucionalidade, ressuscitando uma discussão recentemente encerrada no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

A questão técnica – parece-nos relevante sublinhar – precisa estar atrelada à segurança jurídica que restará, na nossa opinião, fortemente abalada, caso seja mantida essa opção de alterar pontualmente o Código de Processo Penal.

Também no plano formal entendemos que é arriscado que se permaneça apostando em soluções pontuais relacionadas ao Código de Processo Penal, quando uma comissão especial da Câmara vem se debruçando sobre uma proposta de reforma global do processo penal brasileiro capaz de modernizá-la e, ao mesmo tempo, preservar a coerência sistêmica necessária à sua aplicação por todos os atores do sistema de Justiça, que vai desde o policial militar – na ponta, que faz a prisão, captura –, passa pelas autoridades policiais, que normalmente lavram a prisão em flagrante, até chegar às mais altas instâncias jurisdicionais.

Amanhã, aprovado um outro CPP, o novo art. 283 como fica? Por conta dessas indagações, do ponto de vista até mesmo da dinâmica do trabalho legislativo, a Defensoria Pública sugere que seja feita uma discussão ampla e geral do Código de Processo Penal brasileiro, trazendo mais segurança jurídica a todos os agentes do sistema de Justiça criminal.

Por fim, é importante uma análise do contexto brasileiro. É preciso fazer um pequeno recuo histórico, para, a partir da nossa vivência enquanto defensores públicos, apontar referência e alguns dados estatísticos, a fim de compreender melhor a necessidade de introdução, no sistema processual penal brasileiro, da prisão após a condenação em segunda instância.

O aspecto mais evidente da proposta – no meu sentir e não apenas deste projeto, mas de todos os esforços políticos para vê-la aprovada, seja por via jurisprudencial ou por reforma legislativa ou emenda à Constituição – é o chamado "combate à impunidade", entre aspas, mas é preciso questionar: a impunidade de quem?

Matéria publicada recentemente pela *Folha de S.Paulo* revelou que, em mais de 40 mil processos analisados junto aos tribunais superiores, aos quais as defensorias acessam, prioritariamente, por meio de *habeas corpus,* em metade dessas situações, a sentença de segunda instância foi alterada, ao menos em parte, em favor de um réu pobre.

Portanto, a cada dez *habeas corp*us impetrados pela Defensoria Pública, há êxito em cinco deles, um número extremamente expressivo, e isso vai de encontro à, infelizmente, propalada ideia de que apenas réus patrocinados por bons advogados acessam as cortes superiores.

Um dado levantado pela Diretoria de Pesquisa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro aponta que, de todos os *habeas corpus* oriundos do Estado do Rio de Janeiro ao STJ, 60% deles são de responsabilidade da Defensoria Pública. Uma alteração do entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, de acordo com essa nossa pesquisa, inédita, em primeira mão, que a gente apresenta, impactará um terço dos usuários da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Isso revela um problema: como antecipar a execução de sentenças condenatórias, nas quais, em cerca de metade delas, há algum tipo de antagonismo com o entendimento consolidado do STJ e do STF? Quem resgatará o tempo que um acusado passou preso em desvio na execução de sua pena?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema fundamentalmente passa pelo sistemático descumprimento dos precedentes dos tribunais superiores pelas instâncias inferiores. É um sintoma claro de que os tribunais de justiça estaduais, por onde passam os casos que hiperlotam os nossos presídios, atuam em descompasso com a jurisprudência do STJ e do STF.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO – Eu destaco aqui uma fala do Ministro Presidente do STJ, Ministro João Otávio de Noronha, num evento em São Paulo, no ano passado, em que, abre aspas, ele disse: "Para o Direito, a Constituição criou o Supremo Tribunal Federal no plano constitucional e o STJ no plano infraconstitucional. Portanto, o Tribunal de Justiça de São Paulo tem uma dívida – e é bom que a gente diga e converse sobre isso –; tem uma dívida em seguir as orientações dos tribunais superiores em matéria penal".

Isso faz com que o índice de *habeas corpus* seja muito grande, tanto no STJ quanto no STF. É necessário rever esse posicionamento.

A Defensoria Pública de São Paulo é a quinta maior litigante no Superior Tribunal de Justiça, em razão do reiterado descumprimento dos precedentes ali consolidados há anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO – O que se extrai dessa fala é uma outra visão sobre um falso problema repetido à exaustão: o suposto excesso de recursos enseja demora, e a demora representa a impunidade. Isso é um falso problema. A Defensoria, a partir desse índice enorme de êxito nos tribunais superiores, apresenta, na sua visão, verdadeiro problema: o sistemático descumprimento dos precedentes dos tribunais superiores pelos tribunais de justiça estaduais.

O problema é tão drástico, a ponto de termos uma jurisprudência quase defensiva do STJ de seus precedentes. O descompasso entre as decisões proferidas em segunda instância e os precedentes do STJ e STF são tão flagrantes, que os Ministros concedem as ordens de HC de ofício, em verdadeira defesa de seus próprios precedentes.

Caminhando para a conclusão, não se pode analisar antecipação do cumprimento das penas privativas de liberdade sem cuidar deste terceiro fenômeno que apenas podemos apresentar aqui superficialmente – que talvez mereça uma grande atenção do Parlamento brasileiro.

E, ainda tratando da PEC 199, tentando entrar nesse tema, já que também está no contexto da discussão, que é extinguir os recursos especial e extraordinário, entrando nesse tema e apresentando alguns riscos, na visão da Defensoria Pública brasileira, o novo desenho constitucional não supera os problemas apresentados acima, em relação à reiterada inobservância dos precedentes dos tribunais superiores, o que demandará criatividade ainda dos tribunais superiores, caso queiram ver respeitadas as suas orientações jurisprudenciais.

Sobre esse tema da PEC 199, em termos técnicos, inexistindo recurso a interpor, o que teremos é antecipação do trânsito em julgado de modo linear para todas as esferas de competência, sejam elas criminal, fiscal, tributária, previdenciária e cível.

É preciso, no nosso entendimento, que amplos setores sejam ouvidos e estejam preparados para o que se antevê como uma radical e estrutural modificação na organização judiciária do País, com inegável impacto na perspectiva da Administração Pública e também nas empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pensa-se, por exemplo, nas perspectivas de calendário de pagamento de grandes empresas ou no pagamento de precatórios pelos Estados. Esse é um tema específico da PEC 199, quando se extingue a natureza recursal dos recursos especial e extraordinário, transitando em julgado toda e qualquer decisão em segunda instância. Isso vai ter um impacto extremamente radical no sistema de Justiça brasileiro.

Caso o Parlamento se convença da necessidade e urgência de alterar o sistema processual penal, nada obstante, entendemos que deva ser pensado globalmente todo o sistema processual penal. Deve ser levado em consideração o descumprimento reiterado dos precedentes do STJ e do STF, motivo principal dos HCs das defensorias públicas, mas sugerimos também que seja aprovado, paralelamente, um rígido sistema de vinculação judicial aos precedentes do STJ e do STF, quem sabe com a construção de mecanismos de *accountability*, capazes de criar no juízes das instâncias inferiores o necessário ânimo de respeitar o que as cortes superiores consolidaram como jurisprudência a ser observada no sistema de Justiça criminal brasileiro.

Sem isso, estará dando mais um passo, a nosso ver, a caminho da insegurança jurídica e da completa desarmonia em um sistema repleto de disfuncionalidade, incompatível com uma resposta pontual e que possa, apesar de revelar momentaneamente consentânea com um insondável sentimento popular – a gente não sabe bem o que seja isso, mas pode ser consentânea –, pode vir a se revelar desastroso sob o ponto de vista humanitário e orçamentário, sobretudo quando se constata que os impactos no sistema penitenciário recairão majoritariamente nos Estados da Federação.

Agradeço muito a oportunidade, e a Defensoria Pública brasileira está aberta a contribuir com o debate.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que temos a agradecer ao Doutor Rodrigo Pacheco, que traz aqui obviamente os esclarecimentos, as suas preocupações e as preocupações da Defensoria Pública, esse órgão que todos nós admiramos, que tem o compromisso de defender os hipossuficientes.

Agradeço mais uma vez, inclusive por trazer também preocupações em relação a outros projetos relacionados à questão da segunda instância que tramitam nesta Casa e também na Casa vizinha.

Passando a palavra agora ao Desembargador aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª região, Dr. Vladimir Passos, para as suas considerações iniciais.

O SR. VLADIMIR PASSOS DE FREITAS (Para expor.) – Exma. Sra. Senadora Simone Tebet, de Mato Grosso do Sul, na pessoa de quem saúdo todos os presentes na Mesa e todos os Senadores aqui presentes. Muito obrigado pelo convite.

Quero dizer à senhora que eu também tenho um vínculo com Mato Grosso do Sul, porque lá trabalhei como juiz federal seis meses também. E tenho boas recordações do Estado.

A razão da minha vinda aqui, creio eu, deve-se mais à experiência. Experiência, sim, posso dizer que tenho mais do que todos da Mesa, porque até de experiência tenho mais de idade do que a maioria absoluta de todos, com honrosas exceções que não vou mencionar aqui – com uma honrosa exceção que não vou mencionar.

E são 53 anos de experiência. Conheço todos os Estados do Brasil, conheço tribunais do Brasil inteiro e 54 tribunais ao redor do mundo. Tenho participado de associações. Presidi uma associação internacional de administração da Justiça e sei bem do que estou falando: nenhum país do mundo tem, no Supremo Tribunal Federal, a última instância e a necessidade do trânsito em julgado. Isso não existe!

Há países em que se vai até uma terceira instância, como a Itália, que tem a Corte de Cassação, mas não quatro instâncias, muito menos um País com 210 ou 215 milhões de habitantes, julgando uma Corte,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com 11 pessoas, todos os recursos criminais, desde um juizado especial, em que se alegue inconstitucionalidade, até o STJ. Um País desse tamanho, 11 pessoas julgando tudo: é possível aceitar isso como razoável?

O razoável saiu de moda no Direito. Antigamente se dizia: "Direito é bom senso". Agora, o Direito se torna irrazoável, com propostas, a toda hora, de projetos e coisas que não se executam, para as quais o País não tem recursos, que são lindas mas que não há como pagar... Não nos compenetramos de que somos um País em desenvolvimento. Os Estados precisam de dinheiro, não têm dinheiro, e, aí, vamos e vamos raciocinando sempre com base na abstração.

Como dizer que uma quarta instância – nem é uma terceira; é uma quarta –, para se recorrer e recorrer, sem executar, é algo efetivo, se nenhum país do mundo adota? Será que nós... Eu já cansei de ter vergonha de conversar com juízes de outros países, porque, quando eu falo que há quatro instâncias... Não, são delicados, não debocham, mas fazem aquela cara de quem... "Puxa, vocês, hein?" Uma cara meio de desprezo, como quem diz: "Periferia".

Segundo o relatório do Ministro Barroso, 830 ações penais prescreveram no STJ, em dois anos apenas, de 1º/9/2015 a 31/8/2017, e mais 116 no Supremo Tribunal Federal. Mas o problema não é só a prescrição: o problema é a demora! Como uma vítima, a família de uma vítima de homicídio pode aguardar 13, 15 anos, para ter um resultado, pode ver o réu ser julgado pelo tribunal do júri e sair dando risadas. Que reação tem? Quem passou por isso aqui, quem passou por isso sabe muito bem o que se passa.

Não é à toa que, nos Estados Unidos, à pena de morte, em alguns Estados, é permitido que as vítimas vão assistir, porque é o único consolo para aquelas pessoas. E eu não estou falando que sou favorável à pena de morte. Estou falando apenas que a vítima merece respeito, e 13, 15 anos para um caso, para a vítima aguardar, não é respeito, não é razoável. Falta bom senso. Ou, usando uma expressão mais moderna, fere-se o princípio da razoabilidade.

Então, os pobres, os negros e os marginalizados dos quais o eminente Dr. Rodrigo falou, e falou muito bem, com toda a sua experiência, que seriam pobres, negros e marginalizadas as vítimas... Não. Na minha opinião, não.

Os que forem defendidos pela Defensoria do Rio de Janeiro, que é muito bem estruturada, que é muito antiga, sim, serão bem defendidos, mas não são todos. Esses são uma pequena parte de um conjunto de pessoas defendidas por defensor dativo, etc., e os honorários advocatícios – todos têm na família alguém que é advogado: ou é filho, ou é o irmão, etc. – são cobrados por etapas: ganha-se para contestar, para recorrer... Se for para Brasília, tem mais, ganha mais. No STJ. Se for para o Supremo, tem mais. Por etapas. Quem pode pagar essas etapas? A classe pobre nem pensar, e o classe média também não pode. O rico pode.

Alguns dirão: "Não, mas pode decretar a preventiva". Não, não pode – não pode –, porque a preventiva exige que a pessoa seja reincidente, tenha sido condenada por crime doloso. Qualquer pessoa de posse tem todos os requisitos: tem residência fixa, tem emprego e, se não tiver, obtém uma declaração em meia hora, porque as pessoas que atingem uma classe social alta se relacionam bem e têm facilidade. Para os pobres tudo é difícil. Eu conheço muito bem a atividade de pobre, eu fui dez anos promotor e atendi aos pobres, com muito orgulho atendia.

Oras, o que faz hoje a Defensoria Pública eu fazia em comarcas pequenas e fazia com um pleno sentido de um dever, ali, de assistência àquelas pessoas. Essas pessoas são as que sofrerão mais, os mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pobres, porque os ricos terão sempre condições de bancar um bom advogado e de protelar e de entrar com sete, oito, dez embargos de declaração, que são tolerados.

Mas, nossa, nós somos o País da tolerância. Está-se vendo que aquilo é para protelar – um, dois, três, quatro, cinco, seis – e se leva, como se fosse uma coisa a sério, para a turma e se julga. Não, aquilo não é sério – não é sério. É o sétimo! Não é sério, não é possível! Não é possível conviver com uma coisa dessas num País que almeja ser um grande País, como o nosso, e que tem condições para ser um grande País, como o nosso.

Em suma, eu quero dizer que fico muito honrado com esse convite. Digo que isso é uma reforma de processo, como disse o Ministro Benjamin, mas que, se fosse uma... Não tenho nada a falar aqui de Constituição, de cláusula pétrea... Vamos até o Supremo Tribunal Federal, que disse que, por um voto, a decisão foi favorável à possibilidade de não execução da pena, mas o Ministro Toffoli acenou com a possibilidade de o Congresso fazer a lei. Portanto, acenou com essa possibilidade.

Por isso, a matéria pode ser objeto de reforma constitucional – na minha opinião, sim –, porque o mundo muda, e a Constituição é de 1988, quando o carro da época era o Ford Escort XR3, e a população era de 144 milhões de habitantes. Agora, se opera por um vídeo... Um médico da China opera um sujeito aqui em Brasília... E nós vamos ficar em 1988. O mundo parou. Não, o mundo não para.

Então, eu agradeço muito esta possibilidade de aqui falar e trago apenas essa experiência de anos e anos de magistratura, Ministério Público, professor, advogado etc. Tudo tem que ter um limite, começo, meio e fim. Primeira instância sim, segunda instância sim, recurso à segunda instância, não como antes, quando eu comecei, em que se executava de plano. O juiz dava a sentença e pronto, já estava executando. Até que veio a Lei Fleury, que veio para beneficiar o Delegado Fleury. Não como naquele tempo, mas também não, não... Não é possível um, dois, três, quatro! Não é possível!

(*Soa a campainha.*)

O SR. VLADIMIR PASSOS DE FREITAS – Fere o bom senso.

Cumpri rigorosamente o tempo, Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que tenho que agradecer ao Desembargador pelas palavras, por trazer a sua experiência e, principalmente, também pelo cumprimento do tempo.

Eu passo a palavra ao nosso último convidado, último, mas não menos importante, até porque representa a classe dos advogados e, como advogada, eu tenho orgulho muito grande de tê-lo à Mesa, para que possamos debater esta questão tão complexa, que tem aí mobilizado não só as ruas, mas também o meio jurídico e a sociedade.

Com a palavra o Dr. Ary, pelo tempo de dez minutos.

O SR. ARY RAGHIANT NETO (Para expor.) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Quero agradecer o convite, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Federal, e dizer que, para mim, é uma grande alegria poder fazer parte desta Mesa, presidida por V. Exa., que é uma das grandes líderes deste País, advogada dos advogados, e uma honra no Mato Grosso do Sul.

Quero cumprimentar o Ministro Herman, o Ministro Moro, o Desembargador Vladimir, o Dr. Rodrigo, e cumprimentar todas as Senadoras e Senadores que se fazem presentes e o Autor desse projeto que se debate, o Senador Lasier Martins, do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falar por último tem vantagens e desvantagens, Senadora Simone. A maior vantagem é que nós podemos colher frutos de tudo o que foi abordado anteriormente; e, talvez, a desvantagem seja pela repetição. Então, eu vou tentar ser objetivo e, ao mesmo tempo, não repetir o que foi dito anteriormente pelos demais expositores.

Mas eu queria, porque a Ordem é contramajoritária – e isso é uma posição histórica, e todos os Srs. Senadores conhecem a posição da OAB –, fazer algumas poucas ponderações para reflexão, porque me parece que o propósito da audiência é esse.

Todos que me antecederam, a partir do Ministro Moro, de certa forma passaram pela falta de estrutura, Senador Jereissati, do sistema de Justiça do Brasil. E algumas ponderações – com muita propriedade, que lhe é peculiar – fez o Ministro Herman, também com preocupações que extravasam o Direito Penal e vão aqui para o Direito Eleitoral e Cível, na perspectiva da PEC que está lá na Câmara.

Então, o que a Ordem dos Advogados do Brasil tem de preocupação é de se debitar a falta de estrutura do sistema de Justiça brasileiro, a responsabilidade, como colocou, com a devida vênia, o Desembargador Vladimir, aos bons advogados e à advocacia. Nós não podemos trabalhar. Isso é um silogismo, dizer que a culpa pela demora no processo no Brasil é dos bons advogados. A Ordem dos Advogados não concorda com isso.

Nós trabalhamos com os códigos e com a legislação feita pelo Parlamento. Todas as ponderações passaram pela necessidade de se alterar o sistema de Justiça. Então me parece que não é antecipando a pena, num artigo que altera o Código de Processo Civil, que nós vamos resolver essa questão. Eu queria chamar, em nome da OAB, a atenção das Sras. e dos Srs. Senadores para esse ponto.

Se essa for a opção do Legislador – e há que se respeitar –, há que se mexer na estrutura do sistema recursal brasileiro, porque ainda, Desembargador Vladimir, que, no resto do mundo não seja igual ao Brasil, nós temos que lembrar que a opção pelo trânsito em julgado foi uma escolha do Legislador constituinte, que rejeitou, em 88, uma proposta de antecipação.

Aliás, neste julgamento do Supremo, que motiva inclusive essa discussão, seja através da proposta do Senador Lasier, seja da PEC que está na Câmara, é preciso lembrar ao Senado da República e a todos que nos assistem que a Ministra Rosa Weber, dentre outros ministros do Supremo, incorporou em seu voto justamente essa posição histórica da OAB, de que a Assembleia Constituinte fez uma opção, rejeitando a antecipação. Então me parece, com todo o respeito, Senadora Simone, que não é alterando o artigo do CPP que anteciparia a execução da pena que nós teríamos essa solução resolvida. Aliás, para a OAB, quer parecer que, neste tema, se alterado simplesmente por lei ordinária, vai persistir ainda a discussão da inconstitucionalidade, justamente porque o Supremo acabou de decidir, a partir de uma opção constitucional do Legislador. Não nos parece claro que, alterando lei, nós vamos resolver essa questão.

Mais do que isso – e, aí, é uma preocupação de uma entidade que não só trata das liberdades, mas também representa a sociedade civil organizada: nós vamos, Sras. e Srs. Senadores, continuar vivendo essa insegurança jurídica que ninguém quer. Aqui na Mesa e também, eu tenho certeza, todas as Sras. e Srs. Senadores não querem viver esse clima de insegurança jurídica. Essa alteração pontual na lei não vai resolver. Amanhã, com a aposentadoria compulsória de um ou dois ministros, nós podemos, Ministro Herman, ter nova alteração no entendimento do Supremo Tribunal Federal, e nós vamos viver, de tempos em tempos, alterando a jurisprudência, a partir da formação do tribunal. Não é isso que se quer. Não é bom para o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria também fazer algumas ponderações, porque o Ministro Moro, com muita propriedade, disse de modelos europeus, mas é preciso também lembrar – e aí, nesse ponto, há uma confluência – que nós temos que alterar o sistema recursal brasileiro, para que nós possamos antecipar – se for essa a opção do legislador – a pena, porque na Alemanha, por exemplo, não se fala em antecipação da execução da pena. O que se tem, no modelo legislativo, é que não há necessidade de se chegar a um acordo constitucional para que se tenha o trânsito em julgado. Então, o trânsito em julgado ocorre num outro momento. Mas lá, Senadora Simone, por exemplo, nos crimes de maior gravidade, na primeira instância o julgamento é colegiado. Na segunda instância, Ministro Herman, também nesses casos, é renovada a instrução.

Na Corte Interamericana de Direito, sabem V. Exas. que nós temos o princípio da conformação, ou seja, não se antecipa a pena se não houver dupla condenação. Ou seja, na hipótese de absolvição na primeira instância e condenação na segunda, como não há dupla conformação, não se pode antecipar.

Então, é preciso que nós compreendamos – e aí eu já caminho para o fim, Senadora Simone – que a solução, para a Ordem dos Advogados do Brasil, que tem uma posição histórica de respeito ao trânsito em julgado na última instância, isso não se resolve a partir de uma simples alteração no Código de Processo Penal. Nós precisamos modificar o sistema recursal brasileiro, e, de certa forma, me parece que todos que me antecederam passaram, de uma forma mais profunda ou menos acentuada, sobre esse aspecto, porque modelos estrangeiros que diferem do Brasil tratam dessa questão, desse julgamento, de outra forma, não simplesmente antecipando a pena.

E, por fim, quero lembrá-los que a própria proposta da força-tarefa, na época das dez medidas, quando fez sugestões de alterações ao Congresso Nacional no Código de Processo Penal, em relação à antecipação de pena, tratou do tema através de uma PEC.

Então, a própria força-tarefa – na época, o Ministro Moro estava à frente – pensou na modificação a partir de PEC, e não a partir de alteração do CPP, justamente em função do que se resultou no julgamento recente, agora, do Supremo Tribunal Federal, numa perspectiva constitucional que não vai se resolver, na nossa visão, alterando-se o Código de Processo Penal.

Eram essas as minhas singelas considerações, Senadora Simone Tebet, agradecendo o convite formulado à Ordem dos Advogados do Brasil para se fazer presente nesta audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Dr. Ary...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Pela ordem, Senadora Simone.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Senadora Simone e a toda a Mesa eu peço escusas, para fazer uma consideração breve e entregar à senhora um manifesto assinado por 43 colegas Senadores, baseado no seguinte fato: todos os que assinam este documento que eu vou passar às suas mãos, a maioria do Senado, entende que nós precisamos falar a esse respeito, que nós não podemos nos calar nessa hora. E, por maior respeito que eu tenha ao nosso Presidente, Davi Alcolumbre, por maior respeito que eu tenha aos Líderes partidários, quando a maioria dos Senadores falam e assinam, essa maioria tem prioridade. Então eu quero passar às suas mãos esse manifesto, que rapidamente vou ler e que diz o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Nós, Senadores da República abaixo assinados, em respeito ao povo brasileiro, vimos, por meio do presente instrumento, solicitar à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senadora Simone Tebet, que mantenha na pauta da Comissão do dia 27 [já passou essa data, mas o requerimento continua válido] a votação do PLS 166, de 2018, de autoria do Senador Lasier Martins, que altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância.
> Expressamos nossa contrariedade em relação a qualquer movimento no sentido de adiar a análise do referido projeto, bem como de reafirmar nosso propósito de apreciar e aprovar a matéria o mais breve possível.

Seguem as 43 assinaturas, e eu vou passá-lo às suas mãos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esta Presidência recebe o documento de V. Exa., vai abrir a ordem de questionamentos, analisar o documento, para poder encaminhar, responder e decidir no tempo mais breve possível, Senador Oriovisto.

Muito obrigada.

Pela ordem de inscrição, nós vamos abrir a palavra agora para o proponente desta audiência pública, pedindo desculpas. Eu vou, numa primeira listagem, pelo menos numa primeira chamada, ter que ser rigorosa com relação ao tempo de cinco minutos, ainda que, tanto o autor quanto o proponente do requerimento e os demais colegas possam, ao final, se ainda tivermos tempo, novamente fazer as suas interpelações.

Nós temos um tempo um pouco mais exíguo – tanto o Ministro do Superior Tribunal de Justiça quanto o Ministro da Justiça têm compromisso a partir das 14h30 –, e peço vênia apenas para que, no caso específico do Senador Humberto, que é o proponente, ele possa ter os dez minutos iniciais. Ele quer fazer as suas considerações, e aí, não tirando – repito: ao final, em havendo tempo – o direito dos Senadores de poderem, além de usar a réplica e a tréplica, que são de direito, possivelmente se reinscrever.

Então, eu vou fazer aqui, na ordem, cinco Senadores por bloco. Se eu sentir que há muitas perguntas, eu diminuo um pouco, para que os Ministros e os convidados possam responder.

O Senador Humberto Costa terá o tempo de dez minutos. Depois, na ordem de inscrição, neste primeiro bloco: Senador Kajuru, Senador Esperidião Amin, Senador Anastasia, Senador Marcio Bittar. São cinco. Ficaremos com esses cinco no primeiro bloco.

Com a palavra V. Exa., Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Sra. Presidenta, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ilustres expositores, parece-me que este debate foi feito num nível excelente por parte da Mesa. Isso enriquece bastante a nossa discussão aqui. Mas eu queria fazer algumas considerações.

A primeira delas é que, a serem verdadeiras todas as estatísticas divulgadas por inúmeros segmentos que, de alguma forma, se relacionam com o tema do sistema prisional, o grande problema do Brasil, mais do que a prisão em segunda instância, é a prisão de pessoas que não foram julgadas e que passam, inclusive, longos períodos da sua vida encarceradas. Essa é uma questão para a qual não há essa mobilização toda nem no Parlamento, nem em determinados setores, para tentar resolver.

A segunda é o aspecto das injustiças que acontecem. Nós temos exemplos vários aí de casos inclusive rumorosos, em que, por exemplo, juízes e Ministério Público atuam numa mesma linha, como se tivessem a mesma responsabilidade no processo; abusos reiterados de autoridade; coisas que, mais à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

frente, nas instâncias superiores, podem ser solucionadas, embora o prejuízo de quem foi preso injustamente e inocente não há como ser efetivamente reparado.

Essa questão, principalmente depois dessa decisão do Supremo Tribunal Federal, caracteriza um debate sobre uma cláusula pétrea, e cláusula pétrea é uma coisa importante. Imaginem se a Constituição americana mudasse toda vez que o carro da GM trocasse seu modelo! Isso, na verdade, uma Constituição que perdura, que não é mudada, é um exemplo de estabilidade, de ela estar cumprindo o seu papel.

O que se está fazendo com esse projeto é, na verdade, dando um drible na Constituição, em sua cláusula pétrea, tentando resolver, por legislação infraconstitucional, um problema que é claramente constitucional e que representa uma cláusula que não pode ser mudada.

Inclusive, essa temática do entendimento... Ora, quando o entendimento é seis a cinco para manter a compreensão de que a prisão só acontece depois do trânsito em julgado, isso é irrelevante; na segunda decisão do Supremo, em 2016, que determinou a possibilidade de prisão na segunda instância, foi de seis a cinco também. Então, isso não é argumento para ser colocado aqui. Temos que debater é a questão do conteúdo.

Então, a primeira inconstitucionalidade do projeto é esta: mudar por lei um processo que teria que envolver mudança da Constituição.

Segundo, outra inconstitucionalidade: ele coloca que a prisão pode se fazer a partir do momento de uma decisão colegiada. E eu pergunto: no caso de quem tem foro – nós não temos mais, mas, em breve, eu espero que ninguém tenha mais também –, no caso de quem tem foro especial, onde fica a definição que diz respeito ao duplo grau de jurisdição? Se um promotor, por exemplo, como um que foi citado esta semana, que eventualmente estaria recebendo propinas de um doleiro, fosse condenado no foro adequado, ele não poderia recorrer em liberdade. Iria para a cadeia! Iria para a cadeia!

Além do mais, a possibilidade de prisão em segunda instância vai criar aquilo que a gente está vendo hoje, no debate da Ficha Limpa. O Tribunal de Contas condena o Prefeito, e a Câmara municipal inocenta, contra os argumentos técnicos, e vice-versa – e vice-versa. Imaginem os tribunais de justiça ou os tribunais regionais eleitorais, em que, queiram ou não, existe interferência política! É um ex-Governador que vai ser julgado no tribunal de justiça, e o Governador, seu inimigo, vai dizer: "Manda prender esse malandro aí". Isso poderá acontecer. E ele vai preso sem o direito de recorrer.

Aliás, diga-se de passagem, não são todos os processos que chegam ao Supremo e ao STJ; têm que ter duas admissões: uma no tribunal de justiça e outra no STJ.

Então, é falso esse argumento de que qualquer decisão tomada em primeira instância vai chegar lá em cima.

E eu fiquei chocado com a revelação do Dr. Rodrigo, com o fato de que existem tribunais, como aconteceu agora, lá no TRF do Rio Grande do Sul, em relação à decisão do Supremo, que simplesmente não têm o mesmo entendimento – não têm o mesmo entendimento! –, têm um entendimento diferente do da instância superior. E aí? O cidadão fica impedido de recorrer à instância superior numa condição de liberdade?

Imaginem se, no tribunal regional eleitoral... Vamos trazer para cá, para o tribunal regional eleitoral: o cidadão, o político, o Deputado for condenado na primeira instância, recorrer ao TRE, o TRE pode mandar prendê-lo. Se considerar que ele cometeu um crime eleitoral, poderá mandar para a jaula. É verdade ou não é verdade? E tribunal eleitoral tem ingerência política na sua composição ou não?

Então, nós temos que pensar em tudo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema é que isso aqui está personalizado numa cruzada contra algumas pessoas neste País, e todos esses outros aspectos não são levados em consideração. Inclusive, se faz terrorismo – terrorismo! Estavam dizendo aí: no dia em que o Supremo tomar essa decisão de considerar que não é cabível, necessariamente, a prisão em segunda instância, serão libertados 169 mil estupradores, assassinos, etc.. Aí, o CNJ interveio e disse: "Não, não é bem assim. Essa decisão pode atingir 4.895 pessoas". E, aí, eu pergunto ao Ministro da Justiça, o Dr. Sergio Moro, que certamente deve ter estatística do sistema prisional brasileiro: quantas pessoas, desde então, foram beneficiadas com essa decisão que foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal?

A outra coisa é que nós entendemos que está claro, e a decisão do Supremo, desde o primeiro momento, foi a de que nem, necessariamente, você tem que manter a pessoa presa, naquele momento em que se decidiu que poderia haver a prisão em segunda instância – e aí, alguns, já imediatamente, entenderam que era obrigatório; não era uma possibilidade, era obrigatório –, mas também ela não definiu que todos devem ficar em liberdade, mesmo com uma decisão de segunda instância. Para que existe a prisão preventiva?

E são esses critérios que foram ditos aqui, como se estivessem sendo coisas negativas. Quais são os critérios? É o risco de matar alguém, é o risco de perturbar a ordem pública, é o risco de isso representar um sentimento, para as pessoas, de impunidade... Então, não é verdadeiro que todo mundo fica isento de ser preso.

E houve, na minha opinião... Eu aproveito para perguntar ao Dr. Ary, que representa aqui a OAB, se todo esse clima que foi criado não produziu uma contaminação do ambiente por um tema que precisa ser discutido com absoluta tranquilidade, com o tempo que for necessário, para se formar um juízo.

É da Constituição de 88. Naquela época, o carro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... era o Corcel, hoje são diferentes, mas os direitos das pessoas continuam os mesmos! E, para mudá-los, tem que haver uma discussão aprofundada dentro da sociedade.

É por essa razão que nós defendemos que esse projeto seja rejeitado. Ele até é pior do que o que está lá na Câmara, porque lá, pelo menos, é uma emenda constitucional, pode-se discutir, mas a gente passar aqui o "drible da vaca", para contornar a Constituição e eliminar um direito que não é para quem é culpado, é para quem é inocente! É para quem é inocente! É para quem não cometeu crime e que pode ser injustiçado, e o nosso País e outros estão cheios de situações em que isso acontece.

Aliás, para quem adora, glorifica o sistema americano, eu recomendo – está lá naquele Netflix – um filme, um documentário chamado "A 13ª emenda", para saber o que é esse sistema que tem 2,5 milhões de pessoas presas. Uma parcela significativa, que até para o corredor da morte e até para a cadeira elétrica vai...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... e depois se identifica que eram pessoas inocentes. Se uma delas for salva, já valeu a pena a lei dizer que deve se comportar dessa maneira.

Obrigado, Sra. Presidenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço ao proponente do requerimento.

Na ordem de inscrição, por cinco minutos, Senador Kajuru, dando novamente as boas-vindas a esta Comissão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para interpelar.) – Carinhosa e qualificada Senadora e Presidente desta importante Comissão de Constituição e Justiça, Simone Tebet. Rapidamente, quero dizer aqui às pessoas que eu gosto e que eu amo na Pátria amada, tranquilizá-las, porque, neste ambiente aqui, está o Senador Otto de Deus. Portanto, eu estou tranquilo.

Registro que peço a permissão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Otto Alencar, não é, Senador Anastasia? Para mim é Otto de Deus. Mas eu não quero nunca mais que ele coloque lenço na minha boca.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Isso, Major Olimpio. (*Risos.*)

Boca a boca é duro.

Mas, a alegria do meu coração, o olhar, porque eu estou em festa, é por causa da qualidade deste debate. São aulas, como bem colocou a Simone, que a gente está tendo aqui.

É difícil o tempo, e eu peço desculpas ao quinteto da Mesa, porque eu queria ponderar com todos. Como não ponderar com o exímio Ministro Benjamin pela suas palavras?

Mas, em função do tempo, eu apenas quero aqui dizer que o meu coração, que a minha gratidão é eterna a cada um de vocês aqui. Independentemente da posição política de cada um, eu vou defender até a morte o lado humano e solidário que eu senti num momento difícil da minha vida.

Ministro Sergio Moro, como jornalista, eu lamento dizer isto: nós vivemos num Brasil onde pouca gente lê artigos de grandes jornais. Eu me refiro ao seu artigo no Jornal *O Estado de S. Paulo* no mês passado, onde o senhor colocou que a essência do direito é cláusula pétrea, que não pode ser alterada sequer por emenda constitucional, e que ninguém de bom senso defenderia a relativização dessa regra.

De outra parte, o senhor escreveu que o momento do cumprimento de uma pena imposta após um julgamento feito com base em provas é uma questão completamente diferente da presunção da inocência. Eu gostaria que o senhor, agora, verbalmente, fosse mais completo e expusesse os seus argumentos nesse sentido.

De outra parte, o senhor argumentou que a divergência apertada sobre o significado específico da presunção de inocência dá margem ao Congresso para alterá-lo, já que sobre ele inexiste consenso.

Eu queria ir além dos seis a cinco: que o senhor dissesse se não acha que decisões diferentes da nossa Corte Suprema sobre o mesmo tema criam, no País, além de descrença nas instituições, um clima de insegurança jurídica.

E concluo com essas colocações, gostando de saber o que o senhor pensa com mais aprofundamento, estendendo o agradecimento que eu fiz aqui aos meus colegas ao senhor, porque eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tomei conhecimento de um telefonema sincero e carinhoso do senhor, mostrando preocupação com a minha saúde.

Muito obrigado, de coração.

São essas as minhas colocações.

Creio que obedeci ao tempo, como eu sempre faço com a Senadora Simone Tebet.

Agradecidíssimo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Como sempre preciso, objetivo, e não menos brilhante por conta disso, Senador Kajuru.

Na ordem de inscrição, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Sra. Presidente, eu quero iniciar também me congratulando com a qualidade desta audiência pública, qualidade enaltecida pelo conteúdo que os nossos cinco convidados puderam nos oferecer, ao tempo, portanto, que eu me congratulo também com o Senador Humberto Costa, que foi o proponente desta reunião e que também fez aqui abalizados comentários, além dos comentários que já ouvimos do Senador Kajuru, ressurrecto.

Eu quero fazer três observações aqui. Como ele mesmo falou, não nos cabe aqui contraditar, comentar todas as intervenções que eu já aplaudi.

A primeira é sobre essa questão das consequências das nossas decisões. Conversei muito, na época, com o Senador Tasso Jereissati, sobre quais seriam as consequências das nossas decisões no caso a reforma da previdência, e trouxe para ele um texto, que ele colocou num quadro e ofereceu-me, de *As Sandálias do Pescador*, um livro profético, realmente, que prevê a eleição de um papa eslavo, chamado Kiril. E este Papa diz o seguinte: "Poucos são os homens que conseguem avaliar as consequências das suas decisões e o que esta inconsequência significa em termos de corrupção". Talvez a forma mais sutil é não avaliar.

As decisões que são tomadas quando a Justiça evolui, especialmente na Corte Suprema, são sempre respeitáveis, visto que decisões de colegiado, como foi aqui salientado pelo Ministro Moro, fundamentais para a democracia e o Estado de direito. Agora, decisões pendulares – que eu chamei outro dia de ciclotímicas – causam pavor, por aumentar e insegurança jurídica, e é este o momento que nós estamos vivendo. Isso é muito grave e, por isso, eu sou um dos subscritores. Sou um desses 43 que subscreveram esse documento que o Senador Oriovisto disse.

Nós não podemos nos omitir. E, aí, faço minha a palavra do Desembargador Vladimir: "O diabo sabe mais porque é velho". É o valor da experiência. Não pode ficar assim. Se tivermos mais decisões pendulares – para não usar essa expressão psiquiátrica que só o Marcelo Castro consegue fazer profissionalmente, porque é psiquiatra, o nosso Senador –, nós vamos agravar uma situação que já é muito crítica, para não dizer insuportável.

E, aí, endereço ao querido amigo e Ministro Herman Benjamin: o senhor é muito arguto e inteligente para saber, no caso que mencionou para exorcizar a fulanização, que nada impedirá que o Supremo tome uma posição diferente da tomada a respeito da Lei da Ficha Limpa – e V. Exa. sabe do que que eu estou falando.

Portanto nós temos o dever de decidir.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E aproveito para dizer que esta decisão tem que ser iluminada pelo conceito do todo, uma visão holística, mas não pode tardar.

E concluo, para dizer o seguinte: eu prefiro emenda à Constituição. Já disse isso a todos. Mas, se for necessário apressarmos o estudo consciente, criterioso, do projeto de lei, que o façamos. O que nós não temos o direito é de nos omitir. Por isso, eu subscrevi o documento e quero votar a favor da implementação da prisão, tão justa quanto possível, após a decisão de segunda instância.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Com a palavra nosso Vice-Presidente...

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Lasier Martins.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Presidente Simone, quando da abertura dos trabalhos, V. Exa. fez referência ao autor dessa audiência pública...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. encerra esse bloco.

É, esse bloco, V. Exa., como autor, vai encerrar, uma vez que o Relator não está presente.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Como V. Exa. falou...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É, nesse bloco ainda.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – ... que o autor seria levado em conta também, eu pensei que seria o segundo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. encerra já esse bloco.

Senador Anastasia, Senador Marcio Bittar, concluímos com V. Exa. e abrimos para as respostas.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sra. Presidente, mas se o Senador Lasier quiser falar no meu lugar eu não me oponho, estou à disposição.

O Senador Lasier quer fazer uma permuta?

V. Exa. está com alguma pressa? Se estiver, não há problema.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Eu quero ouvir V. Exa. para aprender um pouco mais.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para interpelar.) – Jamais! Muito obrigado.

A minha pergunta é rápida.

Presidente, Senadora Simone, as minhas saudações, eminentes convidados, Senadoras e Senadores, eu quero, primeiro, da mesma forma, fazer coro àqueles que me antecederam, Senadora Simone.

Talvez, das últimas audiências desses anos que estamos aqui nesta Comissão, esta, sem dúvida, é a que esteve nos níveis mais altos, não só pelo preparo, evidentemente, dos convidados, mas também pela forma de exposição e pelo tema, um tema altamente delicado e que acaba permitindo reflexões profundas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que foram aqui colocadas e em que nós podemos perceber, de fato, que é uma matéria controversa. Aliás, como tudo em Direito, não seria Direito se fosse um monopólio de interpretações.

Então, desse modo, eu quero salientar, mais uma vez, que nós estamos diante, sob um ponto de vista muito realista, de um fato concreto, da necessidade de uma deliberação e que, hoje, basicamente, nós teríamos, em tese, duas alternativas, digamos assim.

Primeiro, aquela que tramita aqui nesta Comissão, que é um projeto de lei de iniciativa do Senador Lasier – e aproveito para cumprimentar o Ministro Herman pelo elogio que fez e também, evidentemente, endossar –, um projeto de lei já antigo, que já tramita há mais tempo, cuja Relatora é a Senadora Selma, que apresentou um substitutivo que já foi lido, um substitutivo pelo qual eu tenho simpatia. Até também participei, sob certos aspectos, com outros Senadores da identificação desse texto, que é em âmbito de lei infraconstitucional e nós percebemos posições, que eu sei são respeitáveis, de que a matéria sendo discutida, paramentada, por via infraconstitucional de fato há um risco de discussão constitucional.

Mas a minha pergunta não irá no sentido desse projeto, mas, sim, da segunda alternativa, que é a PEC que tramita na Câmara dos Deputados. É uma PEC que, aparentemente na sua origem, não tem nenhum assunto relativo a esse tema porque foi uma ideia anterior do Ministro Peluso, parece que há 10 anos, o Ministro Herman lembra-se disso, e que acaba, na verdade, modificando o sistema de recursos como um todo, não só na parte criminal, mas em todas as demais partes.

Eu percebi, nas entrelinhas das observações que o eminente Ministro Moro relatou, também o Ministro Herman, que tem aqui uma certa dificuldade maior porque é magistrado no exercício da função e, naturalmente, nós não podemos deixá-lo aqui em uma situação em que ele não possa se manifestar em casos concretos, os eminentes advogados, o eminente Desembargador Vladimir, mas uma preocupação que é geral, que é nossa também e de vários Senadores, qual seja: a aprovação dessa PEC na Câmara e eventualmente vindo ao Senado iria representar uma alteração profunda, Ministro Moro, em todo o sistema recursal, incluindo processos cíveis, trabalhistas, eleitorais, que me parece.

Então, esta é a indagação que eu queria deixar à Mesa. De fato, aprovada a PEC na Câmara como está e os senhores a conhecem bem, nós teríamos, digamos assim, o trânsito em julgado, conforme assim entendido, em todas as naturezas processuais hoje, atuando no sistema jurídico brasileiro? Ou podemos distinguir sob o ponto de vista penal e civil basicamente, eventualmente trabalhista e eleitoral? É uma preocupação que certamente nos assaltará em algum momento. Nós vamos discutir isso. Por isso, pessoalmente, já declarei publicamente a minha simpatia pelo projeto de lei que tramita aqui de relatoria da Senadora Selma, ainda que concorde que a matéria, pela sua natureza e pela sua polêmica, certamente será objeto novamente de uma apreciação pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, é essa a indagação, poupando tempo, eminente Presidente, que faço, mas não sem antes mais uma vez agradecer muito a participação de todos e cumprimentá-los pela excelência e qualidade do debate.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Fala da Presidência.) – Obrigada, Senador Anastasia. V. Exa. sempre com as suas considerações e colocações engrandecendo o nosso debate.

Pela ordem de inscrição, Senador Márcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Simone Tebet, eu cumprimento a todos. Quero cumprimentar os requerentes desta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu venho defendendo a possibilidade da prisão em segunda instância há anos. Não que isso signifique que alguém não possa começar a defendê-la mais recentemente, mas apenas para pontuar que não é de agora.

Aprendi ao longo da vida, com 56 anos de idade, que, quando a militância política, que eu faço há muitos anos, não quer que alguma mudança ocorra, coloca-se naquele projeto tudo o que é problema do Planeta. Colocar tudo junto é uma forma de não resolver nada. Então, nós estamos diante de um assunto que é a possibilidade ou não de que o criminoso passe a cumprir a pena em regime fechado a partir da decisão de segunda instância.

Quero rapidamente mencionar... Eu ouço muitas pessoas falarem sobre quem são os mais penalizados pela reforma da Previdência, por isso ou por aquilo, alguns que sempre se colocam como os defensores das minorias ou dos mais pobres e tal. A violência explodiu no Brasil, chegando a quase 60, ou mais do que 60 mil assassinatos por ano! Está completamente descontrolada a segurança pública no Brasil inteiro. E a pergunta é: essas sessenta e tantas mil pessoas assassinadas por ano, fundamentalmente, eram quem? Pobres, mulheres, negras, das periferias! Ou não?

Então, quando o Brasil precisa cuidar da agenda da segurança pública, é a mesma coisa que dizer que ele estará tentando proteger mais aqueles que são menos favorecidos. Nem sempre a maioria da opinião pública está com a razão. Eu já disse aqui alguns exemplos e vou repetir: Rússia, de Stalin; Itália, de Mussolini; Alemanha, de Hitler, e alguns mais. Mas, na questão da segurança pública, a meu juízo, a opinião pública brasileira está com a razão há anos. Ela não tolera mais ver estuprador sendo solto. Ela não tolera mais ver um camarada que matou, que assassinou, enrolar na justiça 10, 15, 20 anos, e sair rindo do sistema. Algumas coisas nos desmoralizam. Uma mulher que mata a mãe, que sai no Dia das Mães para visitar quem? Já não tem mãe mais... A audiência de custódia que desmoraliza a ação da polícia! Auxílio-reclusão! Quanto recebe os filhos da vítima, do pai ou da mãe que foi assassinada?

No meu Estado e no Brasil inteiro há caso de detentos que já poderiam requerer a liberdade e não requerem porque ainda falta pagar a prestação de um carro, por mais quatro, cinco ou seis meses!

O Brasil entrou no caos na segurança pública. Hoje, os índices começaram a melhorar. É lógico que nisso tem a ação do Governo Federal, Ministro Sergio Moro, que está aqui, a ação dos governos estaduais, mas nisso tem muito do clima dos novos governantes. Algo fundamental para manter esses índices caindo e se consolidarem na baixa é obrigação do Congresso Nacional, que é reformular leis, que é endurecer o jogo contra o bandido, contra o crime e o criminoso, seja pobre, rico, negro, branco, seja o que for.

Eu sou pai. Se alguém violentar uma filha minha, eu lá quero saber de ele pegar uma pena menor porque ele é mais pobre ou porque ele é mais rico. Eu quero que ele pague.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – E, nesse sentido, Sra. Presidente, é triste, mas precisamos reconhecer. O Congresso Nacional está chegando ao final do ano e não cumpre uma agenda com a segurança pública. Projetos que entraram aqui... De três projetos para serem relatados, apenas um foi aprovado.

Se o Congresso não fez o que devia fazer e agora há uma possibilidade de que uma PEC possa ser melhor do que um projeto de lei, mas assinei o requerimento porque concordo. Alguma coisa tem que ser feita! E o Senado não pode ficar alheio a isso, esperando uma decisão que pode sair no primeiro semestre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do ano que vem ou não. E, se não sai no primeiro semestre do ano que vem, vem para o segundo semestre, que é eleição.

Então, Sra. Presidente e todos os convidados, respeitando a opinião dos que pensam diferentemente, a pergunta que eu tinha a fazer é dirigida ao Ministro Sergio Moro. Ela já foi feita. Eu quero apenas reforçar a pergunta feita pelo Kajuru e, se eu não me engano, também pelo meu primo, Esperidião Amin, com larga experiência.

Ministro Sergio Moro, a quem eu parabenizo pelo que representa ao País. Eu sempre digo, não é o único, mas com certeza é um brasileiro que representa o Brasil que não aceita mais conviver com a impunidade. Então, a pergunta, Ministro, vai no sentido de dois outros oradores que perguntaram se o Ministro vê algum problema no fato de que a Câmara tem uma proposta de uma PEC e nós estamos com esse projeto de lei – que eu também assinei e vou votar a favor – que possa impedir que a gente continue tocando, como estamos fazendo aqui no Senado da República.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

O último orador desse bloco, autor do Projeto de Lei 166, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente Simone. Saúdo os eminentes juristas que formam a Mesa.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu estou muito preocupado com o desfecho do ano legislativo, que se aproxima rapidamente, enquanto há um clamor nacional jamais visto pelas tantas multidões que têm ido às ruas depois daquele julgamento do Supremo Tribunal Federal e da probabilidade de milhares de delinquentes serem de volta colocados à rua e muitos, que serão condenados, permanecerem até os infindáveis recursos.

E para definir uma posição desta Casa, porque esta Casa, o Senado Federal tem uma posição clara pacífica: é a favor da prisão após condenação em segunda instância. Basta ver que o Senador Oriovisto encaminhou a V. Exa. agora há pouco um requerimento, um abaixo-assinado, um manifesto com 43 assinaturas. Mais da metade do Senado quer a validade da prisão após a segunda instância.

E eu tenho em mão também, Presidente Simone, o requerimento para que aqui, ao menos nesta Casa, antes de terminar o ano legislativo, nós tenhamos a definição e possamos mostrar à sociedade brasileira que o Senado Federal está em sintonia com este desejo da população que é manter ou fazer retornar aquilo que foi aventado, inclusive pelo Presidente do Supremo, o Toffoli, como lembrou há pouco o Desembargador Vladimir. Ele abriu a perspectiva e deixou entender, como convinha e como é verdade, que o Congresso Nacional tem o poder de regulamentar essa matéria. E aí nós viremos, evidentemente, a um novo processo para o Supremo, onde os 6 a 5 vão se inverter. Isso é não apenas plausível; isso é o mais provável.

Então, eu quero lembrar para que, ainda hoje, Senadora Simone, ainda hoje, nós tenhamos, depois da audiência pública, a votação dessa matéria aqui. Por quê? Porque esse projeto de lei, tendo entrado em abril do ano passado, dormiu nas gavetas, porque o então Presidente desta Comissão, ao contrário da agilidade que V. Exa. imprime, aquele então Presidente da CCJ não deixou discutir, apesar das inúmeras tentativas que fizemos, talvez porque ele já era, como hoje está confirmado, indiciado em processo da Lava Jato. A ele não interessava fazer andar esse projeto de lei. Mas agora, sim, pode andar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero lembrar que, no dia 19 de julho, esse projeto foi distribuído para a Senadora Selma. No dia seguinte, ela apresentou parecer – no dia 20 –, e o Regimento Interno, art. 132, §1º, estabelece o prazo máximo improrrogável de cinco dias para vista. Esse prazo já foi cumprido; portanto, não cabe mais vista. Ele está pronto para votação. Então, por que deixar para outro dia, se nós podemos fazer hoje? Esse é o pedido.

Feito esse encaminhamento, eu tenho apenas duas perguntas.

Eu tinha algumas perguntas para o Ministro Sergio Moro, mas o Ministro foi tão preciso que eu até vou dispensar essas perguntas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Estou concluindo.

Quero apenas dirigir uma palavra de agradecimento ao eminente Ministro Benjamin, que eu admiro há muito tempo por seus julgados, que tenho acompanhado. Agradeço as suas generosas palavras e lembro o seguinte, Ministro, com a sua vasta cultura jurídica: muito se mencionam aqui os incisos do art. 5º, principalmente aqueles incisos lá, o LII, o LXI. Mas, conforme se aprende na faculdade de Direito, há uma ordem hierárquica na legislação, em que os primeiros preponderam sobre os artigos seguintes. E está se esquecendo aqui do *caput* do art. 5º, que eu acho que tem que ser...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – valorizado, relembrado – e ao que o Código de Processo Penal obedece –, que diz o seguinte: conferir a proteção de bens jurídicos aos cidadãos brasileiros.

"Compete ao Estado, de maneira inalienável – está assim no *caput* –, garantir a vida, a liberdade, a segurança e a propriedade". Esse inciso prepondera sobre os demais incisos do art. 5º. Por quê? Como falar em preservação da vida, da liberdade, da segurança, da propriedade com esse mundo de delinquentes que estão sendo colocados na rua? Então, esse inciso não está sendo cumprido, não está sendo observado, e ele prepondera sobre os demais. É sobre ele que eu tenho me batido e está inclusive na exposição encaminhada desde abril do ano passado, quando propusemos o projeto de lei para alterar o art. 283 do Código de Processo Penal.

Se possível, eu queria que V. Exa. comentasse um pouquinho esse *caput*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – ... do art. 5º da Constituição brasileira.

Era isso, Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Marcio Bittar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Pela ordem.) – É apenas para fazer um registro. Meu amigo e colega, Senador Sérgio Petecão, está em viagem oficial, mas manda dizer que, se estivesse aqui, seria o 44º assinante do nosso pedido.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria de pedir um minuto da atenção dos colegas, antes de passar a palavra aos nossos convidados.

Eu não gostaria que esta audiência pudesse ficar contaminada com a solicitação e o pedido formulado pelo Senador Oriovisto e assinado por 43, no caso aqui, segundo o Senador Marcio Bittar, 44 Senadores. Então, eu ia deixar para o final, para o Plenário a minha decisão, mas vou já proferi-la, até para que nós possamos continuar com o debate e com as perguntas e não com a solicitação para que esta Mesa paute o projeto.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – V. Exa. pode incluir no seu pronunciamento e antes de fazer o pronunciamento esse requerimento, que tem 23 assinaturas dos integrantes desta Comissão de Constituição e Justiça, pedindo também que se vote imediatamente essa matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esse eu ainda não analisei. Então, vamos ao manifesto e, em seguida, eu analiso o requerimento de V. Exa., se já não tiver perdido o objeto.

Eu gostaria antes de fazer uma preliminar. Esta é uma matéria recorrente no Congresso Nacional. Seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, nós temos vários projetos e sejam projetos de lei alterando ora o Código de Processo Penal, ora realmente a questão do conceito de trânsito em julgado pela antiga Lei de Introdução ao Código Civil, hoje Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ora através de emenda constitucional. Enfim, nós temos inúmeras proposições.

No início do ano, o Senador Oriovisto apresentou nesta Casa uma PEC, que foi relatada pela Senadora Juíza Selma e entregue a esta Comissão em agosto deste ano. Eu fiz uma ponderação tanto ao autor como à Relatora, que queriam constantemente pautar no mês de setembro, de que nós estávamos para ter uma decisão do Supremo Tribunal Federal e que, por uma questão institucional de respeito aos Poderes, embora independentes somos harmônicos, nós pudéssemos aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal. E assim foi feito, com o acordo unânime tanto do proponente quanto da Relatora e daqueles que também queriam a aprovação da PEC.

Pois bem, com a decisão apertada de seis a cinco do Ministro Dias Toffoli, Presidente da Casa, que, em que pese no empate ter concordado com os demais em relação à constitucionalidade do atual dispositivo do Código de Processo Penal, portanto, fazendo maioria a respeito da proibição da prisão em segunda instância neste momento, também seu voto abriu aqui uma possibilidade que até instigou o Congresso Nacional a agir quando disse que, embora tenha votado daquela forma, entendia, por não ser cláusula pétrea, que esta Casa, o Congresso Nacional, poderia alterar a lei. Nada mais disse do que está expresso na Constituição: compete ao Congresso Nacional legislar. Mas disse mais: disse que poderia ser por lei, não necessariamente por PEC.

Nesse momento, criou-se um debate saudável dentro da Câmara e do Senado, especificamente dentro do Senado. Eu quero aqui fazer um reconhecimento em público ao Presidente Davi Alcolumbre, que, nesse momento, ouvindo os Líderes e, diante da divergência de posicionamento dos Líderes, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguns entendiam que havia necessidade realmente de proposta de emenda à Constituição, outros de que bastaria uma lei, pediu para que alguns colegas pudessem redigir um texto ideal e pudéssemos alterar o Código de Processo Penal. E isso foi feito.

Nesse meio tempo... É importante dizer isso, porque a mídia muitas vezes não conhece o que acontece nos meandros e muitas vezes comete alguma injustiça. Portanto, com o aval do Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, foi costurado com o Senador Anastasia e outros colegas um texto ideal. Apresentado esse texto, solicitamos ao Senador Oriovisto, autor da PEC, que pudesse entender que o caminho a ser seguido pela maioria, naquele momento, dos colegas era a alteração do Código de Processo Penal.

Em uma semana, houve uma alteração novamente do entendimento. Alegou-se um fato novo, que é o fato de a Câmara ter avançado em relação à sua proposição na Câmara dos Deputados. Por mais de 50 votos, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou a sua proposição, e o Presidente Maia, procurando o Presidente desta Casa, se comprometeu com o Senado Federal que apresentaria um calendário e que criaria uma Comissão Especial. Essa Comissão Especial estaria sendo instalada hoje, o calendário iria ser apresentado até ontem ou hoje. Não foi apresentado ainda.

Em que pesem todos esses argumentos, fui procurada, como Presidente desta Comissão, por vários Líderes que diziam estar falando pela maioria dos Líderes desta Casa, e era verdade naquele momento. Há uma tradição, nesses quase 200 anos de existência do Senado Federal, de que o Colégio de Líderes é soberano. Naquele momento específico, fiz algumas ponderações como Senadora, mas, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, disse que me curvava ao Colégio de Líderes se fosse essa a vontade da maioria das Sras. e dos Srs. Senadores.

De lá para cá, em menos de uma semana, o que nós vimos é que o calendário apresentado pela Câmara dos Deputados não foi apresentado a esta Casa. Mais do que isso, o Colégio de Líderes não estava falando naquele momento ou, se estava, houve uma mudança de direcionamento pela maioria absoluta do Senado Federal.

Tendo em vista, portanto, o fato de, como Presidente desta Comissão, muito mais do que poder o que eu tenho é dever, porque aqui eu sou liderada pelos 27 Sras. e Srs. Senadores, e, mais do que isso, no meu dever de cumprir o que está no Regimento Interno, na legislação brasileira e na Constituição, eu tenho por obrigação dizer às Sras. e aos Srs. Senadores que o Regimento é claro: nós só podemos suspender ou paralisar um projeto que já está em pauta nesta Comissão e que, portanto, já tem procedimento, como foi bem alertado pelo Senador Lasier Martins, já foi lido relatório, já foi dada vista coletiva – estamos fazendo e cumprindo a última etapa, que é esta audiência pública – por maioria absoluta deste Colegiado ou pela unanimidade do Colégio de Líderes, a não ser que o Colégio de Líderes esteja falando pela maioria absoluta das Sras. e dos Srs. Senadores. O manifesto diz o contrário.

Tendo em vista todas essas considerações, é minha obrigação e meu dever pautar imediatamente para a próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, como primeiro item da pauta, o Projeto de Lei nº 166, do Senador Lasier Martins, independentemente do mérito.

Eu gostaria apenas de finalizar e o farei depois de um pronunciamento nesta Casa. Eu quero aproveitar para dizer que, independentemente do meu voto e do voto das Sras. e dos Srs. Senadores, é importante que nós possamos respeitar o caminho de cada colega. Eu acho que todos nós estamos querendo trilhar os melhores caminhos, cada um tem uma posição a respeito mesmo da forma ou do procedimento a ser seguido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que não nos cabe neste momento, a meu ver, com base no que está no Regimento Interno, com aquilo que ouvimos, inclusive, da sociedade, é a omissão e muito menos esquecer que este é um sistema bicameral. Nós temos projetos tramitando concomitantemente na Câmara e no Senado sobre diversos assuntos – eles tramitam. E, para isso, existem duas Comissões de Constituição e Justiça, a da Câmara e a do Senado. Nem o Presidente daquela Casa poderá dizer para nós que o nosso projeto pode ser eivado de vícios e, portanto, judicializado, muito menos nós poderemos fazer o mesmo em relação à Câmara dos Deputados.

Que se prossiga, então, num bom debate esta audiência pública. Estou aqui, portanto, determinando à Secretaria que coloque isso como primeiro item da pauta, independentemente de se aumentarem ou se retirarem nomes desse manifesto. É a decisão que coloco, portanto, à disposição de V. Exas.

Passo, neste momento, a palavra, para suas considerações, ao Ministro Sergio Moro. (*Palmas.*)

O SR. SERGIO FERNANDO MORO (Para expor.) – Bem, só umas observações aqui muito pontuais. Com dados estatísticos levantados no STJ, decisões entre 2015 e 2017, levantamento feito pelo próprio STJ apontou que, de 68.944 decisões proferidas em recursos especiais, o percentual de absolvição é de 0,62%. No Supremo Tribunal Federal, em levantamento feito pelo Ministro Luís Roberto Barroso, entre 2009 e 2019, recursos extraordinários, o provimento é de 2,77%.

Faço essa observação, porque foi mencionado aqui, muito propriamente, o percentual elevado de *habeas corpus* provido da Defensoria Pública. Esse é um dado pertinente, mas não é exatamente do que nós estamos aqui falando, nós estamos falando de efeitos de recurso especial e extraordinário. A modificação pelo projeto de lei retira o efeito suspensivo desses recursos, não impedindo, portanto, a utilização da via do *habeas corpus* para corrigir pontuais injustiças. Do que nós temos notícia é que também muitos desses *habeas corpus* dizem respeito a um momento diferente do processo penal, que é a execução da pena. Por exemplo, o Tribunal de Justiça de São Paulo, por muito tempo, negava progressão de regime a condenados por crimes hediondos, em contrariedade à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Sem *habeas corpus* proposto no Supremo Tribunal Federal, levavam a 100% de concessão. Mas vejam que aqui nós não estamos falando dos efeitos pertinentes à eventual aprovação desse projeto de lei, que dizem respeito à suspensão da execução da pena e não a discussões quanto à progressão de regime de cumprimento de pena.

O que eu gostaria aqui de destacar, aproveitando a fala do Senador Marcio Bittar, que acho extremamente pertinente, é que, quando se fala em processo penal, não é uma disputa entre Ministério Público e defesa. O que se tem normalmente é uma situação em que há um possível crime, um possível algoz e uma possível vítima. A grande maioria das vítimas de crimes neste País é pertinente ao espectro mais vulnerável da população – pobres, negros, vulneráveis. São eles que são os principais beneficiários de uma maior efetividade do sistema e da execução da pena a partir da segunda instância.

Vou me permitir aqui falar, não com muita legitimidade, em nome de duas pessoas: Dirceu Moreira Brandão Filho, em 1991, foi vítima de tentativa de homicídio. Cinco tiros foram disparados na direção dele e dois o acertaram – um na boca, outro na coluna. Teve que realizar diversas cirurgias para superar essas sequelas e até hoje tem uma bala alojada perto da coluna, o que lhe provoca dores. Ele nunca viu o seu algoz responder pelos seus crimes. Foi ele o beneficiado pela decisão de 2009 do Supremo Tribunal Federal. Foi colocado em liberdade o seu algoz, após a condenação em segunda instância, e o caso prescreveu. Não pode mais ele ser responsabilizado.

Vou falar em nome de uma outra pessoa aqui, muito rapidamente. Geraldo Barbosa, pai do policial Alexandre Barbosa. Alexandre Barbosa foi assassinado em 2012, na cidade de Cascavel. Sete anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depois, o assassino foi condenado em segunda instância, foi preso. O pai recebeu a notícia e deu a seguinte declaração: "Claramente a sociedade ganhou muito. Ela ficou livre de um monstro. Isso já é um grande ganho em nossa família, que também sente isso. A sociedade tem que ficar alegre, pois conseguiu uma vitória dentro da lei". Ele foi enganado. Foi preso sete anos depois do assassinato, em 2019, apenas para, no último dia 13 ser colocado em liberdade por conta da revogação do precedente da execução em segunda instância pelo Supremo Tribunal Federal. Então, o que nós falamos aqui não é um processo que não tem cara, não é um processo que não tem pessoas. São processos que têm duas partes. Sim, o acusado tem que ser protegido, tem que ser garantida a ampla defesa. Sim, a prisão antes do julgamento tem que ser excepcional, para evitar injustiças. Sim, tem que haver o direito de recurso, mas nós realmente temos que submeter o nosso sistema a uma inefetividade completa por exigir o trânsito em julgado, denegando justiça para essas pessoas, vítimas? Aqui não estamos falando nem de corrupção – e a corrupção também mata, porque desvia recursos da educação, da saúde, de obras públicas que poderiam beneficiar a vida de muitas pessoas –, nós estamos falando aqui de assassinatos, vítimas em relação às quais está sendo negada a prestação de Justiça.

Por isso que eu particularmente, respeitosamente, discordo das afirmações de que os principais prejudicados pela revisão, eventual restabelecimento da segunda instância seria a população mais vulnerável. Eu digo exatamente o contrário: são eles as maiores vítimas de homicídios, feminicídios, de crimes de toda espécie neste País. Um aumento da efetividade do sistema vai poupar muitas vidas. Nós estamos trabalhando no Governo Federal para isso. São 22% a menos de assassinatos em relação ao mesmo período do ano passado, 8.863 pessoas que não perderam a vida em relação ao mesmo período do ano passado. Mas, ainda assim, nós temos quase 40 mil assassinatos, vamos ter quase 40 mil assassinatos até o final do ano, que é um número ainda muito expressivo. Os algozes dessas vítimas precisam ser levados à Justiça, e a Justiça tem a obrigação de dar uma resposta institucional. E, ao exigir o trânsito em julgado, por mais que isso seja, vamos dizer assim, um discurso às vezes tentador, que pareça prestigiar a presunção de inocência, na prática nós vamos estar denegando justiça a boa parte dessas 40 mil vítimas, que não vão ver os responsáveis respondendo efetivamente pelos seus crimes nas cortes de Justiça.

É claro que existem muitas causas da impunidade, mas é inegável que submeter a eficácia do sistema de Justiça à exigência do trânsito em julgado é uma das causas principais da negação de justiça deste País. Talvez seja um dos motivos que nos levam a ser recordistas da prática de crime, aos mais de 60 mil homicídios em 2016, aos mais de 60 mil homicídios em 2017 e, com o número sendo reduzido, aos 40 mil homicídios a que nós provavelmente vamos chegar ao final deste ano, se conseguirmos manter esses números.

Por isso acho fundamental que haja essa mudança, acho fundamental que essa mudança seja rápida, acho fundamental que essa mudança seja urgente.

Nós precisamos confiar na primeira instância, nós precisamos confiar na segunda instância. São tribunais estruturados, desembargadores responsáveis, que têm condições de prestar justiça com segurança.

É claro que há sempre a possibilidade do erro, há, mas aí pode-se utilizar o *habeas corpus*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – ... para suspender o julgamento, aí pode-se utilizar uma medida cautelar, como está prevista no projeto, para suspender a execução da pena, mas de maneira excepcional, não como a regra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que, embora seja muito louvável que esta Casa esteja preocupada com uma rejudicialização do tema, que esta questão seja novamente decidida pelo Supremo Tribunal Federal, o Supremo Tribunal Federal sinalizou naquele julgamento sobre essa possibilidade de mudança.

Em qualquer análise, respeitosamente, esta Casa não pode abdicar da sua responsabilidade. É o Parlamento o *locus* próprio para decidir sobre essas políticas públicas e responder às ansiedades da população.

Hoje, nós falamos com qualquer pessoa na rua; conhecem esse tema. E, se nós formos fazer uma pesquisa, acredito que mais de 90% vão ser favoráveis à execução em segunda instância.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – Certamente, nem sempre a voz da opinião pública é a voz correta, mas eu diria que, nesse caso, ela está, vamos dizer assim, certa, ansiando por menos impunidade e mais justiça; pelo menos está bem acompanhada por vários Senadores que subscreveram esse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Ministro Sergio Moro.

Com a palavra...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente. É apenas para uma orientação à Comissão. Há uma dúvida em relação à data da reunião em que...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A primeira reunião que tivermos.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Seria terça-feira, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se tivermos a reunião extraordinária... Lembrando que ele é terminativo aqui. Então, não importa se será na terça ou na quarta, ele é terminativo.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – É um apelo para que seja na terça, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Mas, a princípio, será o primeiro item da pauta da próxima reunião.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se for na terça-feira, porque temos uma pauta preliminar na terça...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Vamos confirmar para terça-feira.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... estará pautado na terça-feira, às 11h da manhã.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Ministro...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Presidente, Senadora, só uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Kajuru.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Só quero dizer ao Ministro Sergio Moro: o senhor não respondeu a algumas perguntas feitas pelo nosso primeiro quinteto aqui, inclusive as minhas sobre o seu artigo no jornal *O Estado de S.Paulo*. Desculpe, a maioria da população não lê jornal, não, Ministro. Então, a gente precisa saber o que o senhor falou aqui; aqui vai dar mais audiência do que o que o senhor escrever lá. Quem leu lá foi pouca gente, Ministro, saiba disso. O povo brasileiro não lê jornal, não.

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – Senador...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O Kajuru fez a sua réplica. V. Exa. tem a tréplica antecipada. Depois, passaremos ao Ministro do Superior Tribunal.

O SR. SERGIO FERNANDO MORO (Para expor.) – Senador, o senhor está muito exigente, mas vou buscar responder rapidamente.

Da presunção de inocência, o cerne, o núcleo essencial – e isso o Senado, o Supremo, a Câmara, ninguém pode mudar; se nós formos conversar com qualquer pessoa na rua, ninguém vai discordar disso –, o cerne dela é a prova; não se pode condenar ninguém sem prova, porque não se pode correr risco de condenar inocentes. Então, a prova tem que ser categórica, acima de qualquer dúvida razoável.

Se o Senado apresentasse um projeto prevendo que alguém poderia ser condenado sem provas ou sem que as provas fossem categóricas, eu não tenho dúvida de que o Supremo diria que é inconstitucional, eu não tenho dúvida de que qualquer pessoa racional discordaria desse tipo de afirmação. Então, esse é o cerne que não pode ser alterado da presunção de inocência.

Agora, efeito de recursos após o julgamento – e aqui nós estamos falando de julgamento em segunda instância, no qual as partes já tiveram oportunidade de debate, as provas foram produzidas, um primeiro juiz proferiu uma decisão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – ... depois um colegiado de juízes proferiu uma decisão – não está necessariamente relacionado à presunção de inocência; isso faz parte daquela margem sujeita à liberdade de conformação do legislador, que ele pode regular, atribuindo efeito suspensivo ou retirando efeito suspensivo.

Eu acho que, por uma questão de justiça, o melhor é a execução em segunda instância.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Ministro.

Ministro Herman, por favor.

O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN (Para expor.) – Presidente, o Senador Humberto Costa já não se encontra, acabou de sair; S. Exa. trouxe uma questão que não está diretamente relacionada com o tema, mas que eu, como cidadão, gostaria muito de que o Senado e a Câmara dos Deputados avançassem nesse debate, que é da Justiça Eleitoral. E, sobretudo, na composição dos tribunais regionais eleitorais, que correm o risco, às vezes – não é a maioria –, de se transformarem em tribunais de exceção por conta da manipulação do seu próprio quórum. Não é possível que o cabo eleitoral vire juiz eleitoral para julgar o seu adversário. Não é possível que filho de desembargador, neta de desembargadora virem juíza ou juiz eleitoral, como se isso fosse uma questão menor. Mas esse é um tema sobre o qual certamente o Parlamento vai se debruçar e tem que se debruçar. Não é possível que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

juiz eleitoral tenha um mandato de dois anos e que as suas decisões fiquem pautadas pela possibilidade ou não de renovação do seu mandato. Mas isso eu não debato aqui, apenas quis fazer referência ao ponto porque é muito importante, talvez tão importante para a saúde da democracia brasileira como este que nós estamos discutindo acerca de segurança pública.

Eu só tenho duas observações em relação às indagações que foram feitas pelo Senador Esperidião Amin, pelo Senador Anastasia, pelo Senador Lasier Martins e pelo Senador Marcio Bittar.

Primeiro, meu colega Dr. Rodrigo Pacheco, que vai poder confirmar ou não. Esta modificação no Código de Processo Penal é inócua para a Defensoria Pública. A Defensoria Pública não usa mais o sistema recursal penal; é tudo por *habeas corpus.* E eu não vejo nenhum problema nisso. Meus colegas do STJ até reclamam muito porque às vezes são cinco *habeas corpus* sobre o mesmo tema. Então, alterar o Código de Processo Penal ou não nessas circunstâncias – e nós estamos falando aqui em matéria recursal –, o *habeas corpus* está à disposição. E eu tenho certeza, vou dar um número aqui aleatório para o Dr. Rodrigo me contestar ou não, e gostaria de ser contestado, de que, para cada um recurso especial, há cinco *habeas corpus,* possivelmente mais.

A minha segunda observação tem a ver com a questão de PEC, lei. E aqui só dois aspectos que eu queria comentar muito rapidamente. Quando o Senador José Serra era Ministro da Saúde, ele foi responsável por uma lei que, entre todas as importantes do nosso País, talvez tenha sido a que salvou mais vidas, que foi a referente à proibição da propaganda de cigarro... Na Câmara dos Deputados – é um fato histórico, vou narrar –, aqueles que eram favoráveis, uma minoria, à propaganda de cigarro viram que iriam perder. E aí o que fizeram? Disseram: "Não, nós somos favoráveis, mas nós achamos que igualmente ruim, péssimo para a saúde do brasileiro é o consumo do álcool. Vamos agregar aqui um complemento que proíbe também a propaganda dos destilados e – se não bastasse isso – também da cervejinha".

Evidentemente, naquele caso, o intuito não era ampliar o patamar de proteção da saúde do brasileiro, mas criar um distúrbio tão grande... E foi apenas a habilidade do Senador José Serra, que não está presente, que conseguiu dizer: "Não, aqui nós estamos tratando apenas de propaganda de cigarro".

E o último aspecto é acerca de possível inconstitucionalidade. Qualquer lei que saia do Congresso Nacional é passível de questionamento sobre o plano da constitucionalidade. E se houver sempre essa preocupação... Olha, há uma corrente que defende a inconstitucionalidade, então, não vamos legislar. E aí o meu último exemplo histórico: quando esta Casa, por unanimidade, aprovou o Código de Defesa do Consumidor, um dos argumentos, já na votação final, contra o Código é que seria inconstitucional, porque a Constituição falava em Código de Defesa do Consumidor e o quórum da votação lá não era... E o processo não tinha sido de código, mas de lei. O Senador Nelson Carneiro, falecido, saudoso – e todos nós ficamos perplexos, porque esse argumento só apareceu no último momento, na votação final –, cochichou lá com os seus assessores e deu a seguinte decisão: "Bem, o Código de Trânsito também é chamado Código de Trânsito e foi aprovado por lei. E o Código Tributário também recebe o nome de Código Tributário e foi aprovado por lei. Esse é uma lei, mas nós vamos chamar, carinhosamente, de Código. Isso foi questionado constitucionalmente. E o que aconteceu? O Código está aí protegendo os brasileiros até hoje.

Então, eu agradeço mais uma vez o convite.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Ministro.

Dr. Rodrigo Pacheco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Presidente... Perdão, Dr. Rodrigo. É porque o Ministro não respondeu a minha pergunta sobre o *caput* do art. 5º.

O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN (Para expor.) – Desculpe. Realmente eu havia anotado aqui.

Eu tenho uma posição pessoal, Senador Lasier, de que o art. 5º é absolutamente intocável, exceto para ampliar direitos. Eu sei que V. Exa. tem a posição defensável de que nós temos que olhar para o *caput*, mas eu, correndo o risco de estar equivocado – e posso até estar equivocado –, gostaria de que esse dispositivo, sobretudo em uma situação como esta em que é possível se encontrarem outras formas de alcançar o mesmo resultado, permaneça lá intocado, mas eu respeito a sua posição, como teria que ser.

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO (Para expor.) – Em relação ao questionamento do Senador Anastasia, esse é um debate muito importante em relação à PEC 199. E V. Exa., como um profundo conhecedor e professor do Direito, traz esse debate dos impactos da PEC 199. Extinguindo o recurso especial, o recurso extraordinário, haverá uma profunda e radical transformação do sistema jurídico brasileiro. No meu entendimento, não vai atingir as demandas do Direito do Trabalho e as demandas eleitorais porque há um sistema recursal próprio para o TSE e para o TST, mas vai haver um profundo impacto, na nossa visão, nas finanças dos Estados, porque você vai antecipar a execução fiscal e eventualmente vai antecipar a execução dos precatórios. E também, na execução cível, por mais que haja a execução provisória, o efetivo pagamento ocorre na execução definitiva. Então, alterando essa sistemática, a natureza jurídica do recurso especial extraordinário, você não vai atingir só a questão criminal, você vai atingir vários ramos do Direito e impactar várias demandas desde as criminais até as cíveis, passando pelas demandas fiscais também. Por isso nós entendemos que este tema precisa de um debate muito aprofundado, que não se limite apenas a quem atua eventualmente na área criminal. Há que se envolverem outros pensadores do Direito para refletir sobre o impacto se o nosso sistema judicial está preparado para uma mudança tão radical, que é acabar com o recurso especial extraordinário em todas as áreas.

Respeitando aqui também a posição do Ministro Moro, do Ministro Herman Benjamin, como expuseram, no Plenário do Supremo Tribunal Federal, como *amici curiae*, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública Federal e a Defensoria Pública da União, este tema tem total vinculação com a atuação da Defensoria Pública na defesa da população vulnerável.

De fato, por uma decisão histórica das próprias cortes superiores, que vedaram o acesso por meio de *habeas corpus* substitutivo, a Defensoria Pública e as Defensorias Públicas abandonaram a via do recurso especial – esse é um debate que a gente ainda tem – e acessam os tribunais superiores pelo *habeas corpus.*

E é importante retomar aqui esse dado de que, a cada dez *habeas corpus* pela Defensoria Pública, cinco são exitosos e cinco alteram a condição de liberdade de um cidadão vulnerável. Por que a Defensoria Pública opta pelo *habeas corpus*? Porque a via do recurso especial tem inúmeras barreiras, especialmente para a defesa pública, seja a barreira no Estado de origem, seja a barreira no próprio tribunal superior, mas principalmente porque, com a mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal, estrategicamente não era interessante protelar aquela situação até o STJ e o STF. Então, havia o trânsito em julgado, e a gente buscava a modificação via *habeas corpus*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse dado é muito interessante e é muito importante porque nós estamos nos referindo a cinco pessoas que potencialmente estarão em liberdade por conta de uma decisão de um tribunal superior que não segue os precedentes das cortes superiores.

Em relação ao risco de nós colocarmos homicidas, estupradores, eu trago um dado aqui para os senhores.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO – Depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, foram colocadas em liberdade no Estado do Rio de Janeiro, ou seja, deixaram de ser presas, 27 pessoas.

Então, o discurso, com todo o respeito, que é um discurso quase do Direito Penal, do Direito de Processo Penal de emergência, do pânico não se concretiza. Para essas hipóteses em que a pessoa precisa efetivamente ficar presa, porque ela representa um risco à sociedade, o juiz tem inúmeras ferramentas, principalmente a prisão cautelar, a prisão preventiva.

O que a gente está dizendo aqui são pessoas que foram apenadas, presas injustamente e que foram libertadas com a via do *habeas corpus,* que deve ser optada pela via do recurso especial.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu agradeço.

Eu gostaria de dizer aos colegas, se me permitirem, ao Dr. Ary e ao Desembargador Vladimir que o Ministro Sergio Moro tem um compromisso na Câmara dos Deputados com o Presidente Maia a respeito do pacote anticrime exatamente às 14h, e o Ministro tem sessão também no mesmo horário.

Qual seria a sugestão? Nós o deixaríamos para o final. Ele teria o seu tempo, o que precisar, Dr. Ary e Desembargador Vladimir, para responder. Nós iríamos para a lista. Nós temos dez oradores inscritos.

Eu perguntaria se de três a cinco minutos seria um tempo razoável. Obviamente, aqueles que precisarem dos cinco ficarão com os cinco minutos, mas nós correríamos a lista e, depois, passaríamos a palavra para os dois Ministros. Em seguida, continuaríamos com os demais convidados, para maiores esclarecimentos. Pode ser assim?

Então, na ordem de inscrição, muito rapidamente, sem mais delongas, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para interpelar.) – Pronto. Já fui contemplado com a nova regra.

Obrigado, Presidente.

Eu peguei uma fala do Exmo. Ministro Antonio Herman em que ele falou da questão da fulanização do que estamos debatendo por conta da prisão em segunda instância, mas eu fiz um levantamento meio de memória até: por conta de um combate ao feminicídio, foi criada a Lei Maria da Penha, foi colocado o nome até da pessoa, da vítima; sobre crimes hediondos, foi alterado por conta do que aconteceu com a Daniella Perez; a lei penal sobre crimes cibernéticos, devido ao que aconteceu com a Carolina Dieckmann; lei sobre tratamentos cruéis dos pais com os filhos, depois do menino Bernardo; e tantas outras que são fulanizadas mesmo. Acho que isso não acontece só no Brasil, mas, no restante do mundo, as leis são alteradas devido a fatos específicos. Então, a gente não pode desconsiderar isso.

A sociedade nos pede, nós, como representantes, eu como representante dos capixabas, os capixabas estão me demandando para que a gente possa votar ainda este ano e dar prioridade à importância da prisão em segunda instância. E aqui eu estou como representante da sociedade, assim como estão os outros 43 Senadores que assinaram o documento pedindo agilidade para que isso seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovado. Quer dizer, nós não estamos colocando aqui as nossas simples opiniões, mas representando o desejo da sociedade, que deve merecer total atenção e prioridade.

Outra questão: a prisão em segunda instância não é só a preocupação de liberar criminosos e corruptos, mas é porque grandes investimentos deixam de vir para o Brasil por "n" fatores, até pelo enfraquecimento do combate à corrupção...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – ... e isso prejudica a criação e a geração de emprego e renda. Então, nós temos um prejuízo não só na área criminal, mas na área social também.

Bom, eu queria partir, então, para finalizar e fazer uma pergunta ao Ministro Moro. Primeiro, dou os parabéns porque é um Ministro que conseguiu recuperar, junto com toda a equipe da Lava Jato, R$4 bilhões aos cofres públicos deve merecer total atenção e respeito e credibilidade no que ele fala e no que ele acredita. O que ele fala e o que ele acredita – como ele acredita que a prisão de segunda instância é fundamental –, eu, como a grande maioria da sociedade, avalizo e assino embaixo, porque o que ele fala não é por achismo, ele vai no que ele fez e no que deu resultado, coisas que nenhum outro brasileiro na história tinha feito.

Eu queria só fazer uma pergunta, Ministro. Alguns contrários à execução da pena após a condenação em segunda instância têm utilizado como argumento contrário que a segunda instância geraria superencarceramento e que os presídios não comportariam possível encarceramento em massa. Como o senhor, como gestor da política penitenciária nacional, vê essa questão? Essa é minha pergunta.

Parabéns, Ministro! Para onde o senhor for e para onde o senhor mostrar a direção, tenho certeza de que a maioria do brasileiro vai seguir, porque o senhor não foi em cima da possibilidade ou do que acredita. O senhor fez e mostrou para os brasileiros que é possível fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Marcos do Val, pela pontualidade.

Senador Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Eu me junto a todos os que já realçaram a importância e a qualidade do conteúdo desta audiência pública, cumprimentando o requerente, Senador Humberto Costa, e o autor do projeto de lei, que é um dos que está em pauta para discussão, o Senador Lasier Martins.

Evidentemente, não sou versado nas técnicas jurídicas, mas procuro entender o que está por trás do texto. Do que ouvi do Ministro Sergio Moro sobre a possibilidade de tramitação simultânea da PEC na Câmara bem como da votação da lei aqui no Senado, com a intervenção do Ministro Antonio Herman, ficou uma pequena dúvida. Todas as demais já foram esclarecidas na primeira rodada, não só nas palestras, como na primeira rodada. Então, eu queria deixar como questão um pouco do esclarecimento de que essa interpretação constitucional do Supremo sobre a aplicação da lei em segunda instância, liberando, nessa última decisão que está toda focada no art. 5º, inciso LVII, não fica prejudicada, ou não prejudica a mudança através de lei lá no Código de Processo Penal, acrescentando-se que o próprio...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... Ministro Antonio Herman colocou que tem uma sugestão, que apresentou – que deverá ser objeto até de emenda, quem sabe, na votação –, modificando e alterando a referência ao artigo do Código de Processo Penal para aplicação do projeto de lei – que, aliás,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele mesmo considera tecnicamente perfeito, envolvendo todas as questões. Então, essa seria a minha questão.

E um comentário. O comentário é que realmente eu me junto também aqui à posição do Senador Esperidião Amin de que esse movimento pendular é extremamente prejudicial a essa sensação que todos nós temos de insegurança jurídica.

Essa insegurança jurídica, no fim, se junta a uma série de outros fatos para ser o maior responsável, um dos vetores responsáveis pela impunidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Ao mesmo tempo, essa insegurança jurídica reduz o poder de coerção, o poder coercitivo do Estado e deixa o eventual marginal bem à vontade para praticar seus crimes. Então, essa insegurança mitiga, reduz o poder coercitivo do Estado, que é muito importante.

Então, eu deixo este comentário e esta questão para que o Ministro Sergio Moro e o Ministro Herman, então, se pronunciem.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Arolde de Oliveira.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Presidente Simone...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, nosso Vice-Presidente, Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Eu estou inscrito, sou o próximo inscrito, mas não vou fazer perguntas. Minha participação rápida é para dizer que nós estamos realizando uma das melhores audiências públicas deste ano aqui, pelo conhecimento, pela qualidade das pessoas que aqui estão.

Quero dizer à senhora que eu estou alinhado em cem por cento ao encaminhamento que a senhora tem feito e fará sobre pautar a matéria para que a gente possa deliberar.

Nós precisamos decidir alguma coisa, e vamos decidir, porque o Supremo Tribunal Federal não foi correto conosco, principalmente o Ministro Presidente, Dias Toffoli, dizendo que o Congresso Nacional pode fazer as alterações. Ele tirou a trava da granada e jogou para cá. Nós temos que devolvê-la, Presidente. Nós precisamos devolvê-la. Essa alteração da lei que nós vamos fazer vai suscitar, Ministro Sergio Moro, o pensamento nos recursos intermináveis que há, porque é verdade, sim, que quem consegue contratar um bom advogado leva a coisa até o fim do mundo e quem não consegue não tem essa possibilidade. Depois da segunda instância é enrolação. Isto é o que eu penso e o que eu defendo.

Eu sou um dos 43 que assinaram para que a gente possa deliberar, porque nós não podemos sair daqui este ano e andar por aí disfarçadamente, como se nada estivesse acontecendo. O Brasil tem ciclos, está mudando, e a Justiça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... vai ter que mudar também. O Poder Executivo mudou, o Poder Legislativo está mudando e a Justiça tem que mudar. O tempo do Corcel II e do carro que o senhor citou aí, o Escort, já está muito longe daqui. Então, a Justiça tem que se aperfeiçoar. Nós temos que parar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e alguns Ministros fazem um desfile de saber jurídico toda semana, cheios de vaidade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ..., para saber quem sabe mais e quem sabe menos.

Então, nós precisamos tomar uma posição, e V. Exa. está correta e eu estou a seu lado para que a gente possa pautar, deliberar e ver o que a Câmara quer fazer depois.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Jorginho Mello, Vice-Presidente desta Comissão, que acaba de perder a inscrição porque pediu a palavra pela ordem e acabou fazendo sua defesa.

V. Exa. acabou de perder a inscrição, Senador Jorginho Mello.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Sra. Presidente, apenas para cumprimentá-la pela sua sábia decisão de colocar em votação essa matéria na próxima reunião da CCJ, para cumprimentar o Ministro Sergio Moro, como sempre brilhante nas suas colocações, e, sobretudo, para cumprimentar o Desembargador Vladimir Passos, que eu tive o prazer e a honra de conhecer hoje. Sua experiência nos ilumina. Sua objetividade, sua franqueza, sua clareza, sua linguagem, que fala a todos nós, que não somos advogados, de forma que qualquer um pode entender foi espetacular. Meus parabéns!

Também quero cumprimentar o Dr. Antonio Herman, o Dr. Rodrigo Pacheco e o Dr. Ary Neto e queria apenas deixar um pedido ao representante da OAB de alguém que não é advogado, mas que, como foi reitor de uma universidade, acabou tendo contato com as diversas áreas do saber. Do campo do Direito me ocorreu um dos mandamentos do advogado, que é uma frase de Eduardo Couture que diz assim: "Teu dever é lutar pelo Direito, mas, se, um dia, encontrares o Direito em conflito com a Justiça, luta pela Justiça".

Observem esse mandamento. Pensem, cada vez que falarem em trânsito em julgado, se é justo um criminoso sair do Tribunal do Júri dando uma risada. Pensem se é justo que os autores de "crimes do colarinho branco" que roubam o dinheiro que iria para a educação das crianças e para a saúde dos mais necessitados continue em liberdade. E pensem numa frase do Ministro Fux de que eu gostei muito, que diz que o Direito existe para servir à sociedade, e não a sociedade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... para servir ao Direito.

É bonito discutir, é lindo teoria, mas nós somos seres vivos. Vivemos numa sociedade concreta, temos que ter respostas imediatas. O Direito tem tanta obrigação de dar resposta imediata quanto os médicos precisam dar resposta imediata àqueles que correm risco de vida.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço, Senador Oriovisto.

Pela ordem de inscrição, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Presidente, homenageio todos os integrantes da Mesa, os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras.

Ontem, no lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Prisão em Segunda Instância, recebemos milhares de assinaturas de movimentos que se organizaram na defesa da prisão em segunda instância. Mais de 1,8 milhão, várias manifestações de vários grupos organizados, e anuncia-se para o próximo domingo mais uma mobilização popular com multidões nas ruas do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Certamente, muitos indagam por que estamos discutindo essa matéria, já que ela foi amplamente discutida no Supremo Tribunal Federal em várias ocasiões, e nós podemos fazer uma retrospectiva rápida aqui de algumas dessas decisões, citando, por exemplo, Ellen Grace, que afirmou, como Relatora, que "a jurisprudência desta Corte de há muito, sempre entendeu perfeitamente legítima essa execução provisória, inclusive após o advento da Constituição de 88.

E cita outros julgados, como os da lavra, por exemplo, do Ministro Celso de Mello; ainda da própria Ellen Gracie em outra oportunidade; do Ministro Carlos Velloso; do Ministro Nelson Jobim; do Ministro Gilmar Mendes; do Ministro Joaquim Barbosa.

Cito Carlos Velloso: "De acordo com a jurisprudência da Casa, não existe constrangimento ilegal na efetivação da prisão do condenado quando pendente apreciação de recurso especial ou extraordinário".

Cito também o próprio Ministro Gilmar Mendes. Aliás, em todas as oportunidades, o que se ouviu no Supremo Tribunal federal é que a Constituição não impede a prisão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... em segunda instância, que não há nada na Constituição que impeça a prisão em segunda instância.

Gilmar Mendes afirma:

> Quanto ao presente *habeas corpus*, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é uníssona no sentido de que a interposição de recurso especial ou de recurso extraordinário não impede a prisão do condenado, porque desprovidos de efeito suspensivo.

Portanto, o próprio Ministro Gilmar Mendes o afirma.

A Constituição não mudou, mas alguns Ministros mudaram; seis Ministros mudaram. No entanto, nós precisamos considerar que o Brasil é o único país do mundo que pratica o quádruplo grau de jurisdição, como disse o Dr. Vladimir Passos de Freitas.

É preciso, nessa hora também, recolher um ensinamento. Muitas vezes, condenamos o Supremo, acusando-o de invasão de competência, de legislar em nosso nome. No entanto, nós oferecemos o espaço para que isso ocorra. Nesse caso, inclusive.

Quando se fala em fulanização, em 2017, nós apresentamos uma PEC com esse objetivo, legislando sobre prisão em segunda instância. Outras propostas, de lá para cá, foram apresentadas e ficaram nas gavetas do Senado e da Câmara dos Deputados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Por essa razão, se há responsabilidade, como aqui se advertiu, em relação às decisões que adotamos, há responsabilidade também pelo fato de não legislarmos no devido tempo.

Presidente, para completar os cinco minutos, ainda afirmo que o próprio Supremo Tribunal Federal legislou parcialmente sobre foro privilegiado, enquanto aguarda, na Câmara dos Deputados, desde junho de 2017, deliberação uma proposta de emenda à Constituição que acaba com o foro privilegiado, nos três Poderes, para mais de 60 mil autoridades brasileiras.

Portanto, o Congresso Nacional tem de acordar para essa realidade.

E, para fazer alguma indagação, eu indagaria do Dr. Vladimir Passos de Freitas, já que há uma PEC na Câmara que alcança vários ramos do Direito e, portanto, a suposição que fazemos é de que terá maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dificuldades de acolhida pelo Supremo Tribunal Federal. O projeto de lei que altera o Código de Processo Penal, a meu ver, completo, suficiente, com menor margem de interpretação divergente, poderá ser acolhido mais facilmente pelo Supremo Tribunal Federal. E é sempre necessário considerar a importância do Supremo Tribunal Federal que provavelmente julgará a constitucionalidade, tanto de uma medida quanto da outra, tanto de uma proposta quanto da outra.

Então, a indagação é sobre o que nesse aspecto é mais conveniente: haverá maior facilidade de aceitação pelo Supremo o projeto aqui discutido ou a PEC que alcança vários ramos do Direito?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço desculpa aos colegas, mas realmente em relação ao tempo, eu vou pedir, pelo menos nessa primeira rodada, para aproveitarmos os dois Ministros, três minutos. Depois eu franqueio a palavra novamente aos colegas para as suas considerações. É só para que nós possamos chegar até o último orador inscrito com a presença dos dois Ministros nesta audiência.

Pela ordem de inscrição, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para interpelar.) – Presidente Simone, para conduzir a CCJ é preciso ter segurança, competência, sabedoria, humildade, coerência, sobretudo elegância. Em cada reunião que há nesta Casa fica sempre o reconhecimento do alto nível. Eu espero que com essas verdades eu ganhe mais um minuto. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Mais do que um minuto, Senador Telmário. Eu devolvo todo esse elogio aos 26 membros que presidem comigo esta reunião. Mas terá um minuto, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado.

Eu quero saudar a todos os nossos expositores em nome do Ministro Sergio Fernando Moro.

Ministro, V. Exa. esteve dos dois lados da moeda: do lado do Judiciário e agora do lado do Executivo. Eu vou dirigir a pergunta a V. Exa. e também ao Ministro Benjamin, para sermos muito rápidos. Nesta Casa ninguém tem que ter medo de legislar. O Senado é isto: representar os Estados, fazer a legislação e fiscalizar o Executivo. Esse é o papel. E esse papel nós temos que desempenhá-lo custe o que custar. Hoje, na sociedade, nós temos quase 13 milhões de pessoas desempregadas, mais de 10 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, outras tantas sem moradia, mas a tônica é a segunda instância. Então, vamos a esse assunto.

As perguntas que eu vou fazer a V. Exa. são perguntas que estão na boca do povo. São perguntas simples, mas que estão na boca do povo. Sabemos que quem é mais favorecido com o fim da prisão em segunda instância são os políticos corruptos e pessoas ligadas ao crime organizado. Por outro lado, vemos pessoas desfavorecidas que são presas preventivamente durante ou no final do inquérito policial e ali permanecem detidas até o fim do processo. O maior corrupto do Brasil e do meu Estado de Roraima responde a mais de uma dezena de processos e nunca foi preso. Nove inquéritos já prescreveram no Supremo Tribunal Federal.

A primeira pergunta: Como as mudanças propostas irão alterar esse cenário em que um ladrão de mais de R$1 bilhão continua solto e pessoas pobres, sem condições de pagar advogados, permanecem presas durante todo o processo?

A segunda pergunta: É sabido que réus, principalmente aqueles que têm dinheiro para pagar caríssimos honorários, geralmente ligados a crimes de corrupção ou a grandes organizações criminosas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

utilizam as instâncias superiores como forma de protelar ao máximo a decisão final das ações penais e o trânsito em julgado, ocorrendo em muitos casos a prescrição da pretensão punitiva

O pacote anticrime apresenta duas mudanças no Código Penal para evitar a prescrição, as quais já têm sido adotadas pelos tribunais superiores. Vou mais além: irei apresentar uma emenda visando a revogar os arts. 109 a 119 do Código Penal, que tratam justamente das prescrições penais. A pergunta: V. Exa. concorda que uma restrição maior a caso de prescrição ajuda no combate à impunidade?

E, terminando, Sra. Presidente, por fim, sabemos que o Código de Processo Penal abre um grande leque de possibilidades de recurso em várias fases processuais e em várias instâncias, Não seria mais eficaz realizar uma reforma ainda mais ampla no CPP para evitar essa quantidade de recursos e dar celeridade às ações penais?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não precisava ter feito elogio, porque não precisou de mais um minuto, Senador Telmário.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Eu me somo aos diversos outros Senadores no elogio à qualidade da Mesa. Acredito que, mais do que nunca, é transparente, é indiscutível a viabilidade, a legalidade da aprovação de medida legislativa que repõe a possibilidade da execução da prisão após condenação em segunda instância, então, concentro-me muito mais em valorizar o que estamos construindo.

A democracia dá muito trabalho mesmo. Ela exige paciência, qualidade no debate, persistência, formação de maioria; a alternativa para isso é a ditadura. Já vivenciamos ditadura no Brasil, e qualquer um que tenha um mínimo de consciência sabe que isso foi negativo para a sociedade brasileira. Então, persistimos. E é muito importante ter, como temos hoje, uma vitória democrática: a maioria dos Senadores se sobrepondo ao interesse de um ou outro Líder que imagina ter um poder maior do que a sua cadeira permite, recolocando essa discussão no ponto em que ela deve estar, ou seja, submetida a debate público, votação em Plenário, aprovação – se for esta a vontade da maioria – e restituição, para a sociedade brasileira, de um sentimento de que a impunidade é uma página do passado.

Eu completei 20 anos como Delegado de Polícia, eu sei perfeitamente o quanto se faz diferença no sistema judicial brasileiro, no sistema criminal brasileiro, entre os investigados e réus que têm recursos e aqueles que não têm. Medidas como esta, reuniões como esta e a palavra de especialistas com a qualidade que nós temos aqui fortalecem a certeza de que nós vamos ter um Brasil como merecemos: com menos impunidade, com menos corrupção, com menos violência e com mais garantia democrática do direito do cidadão.

Então, parabéns, Simone, Presidente desta Comissão, pela qualidade da condição de trabalho. E parabéns a todos os integrantes e aos meus colegas, que conseguiram, mais uma vez uma, grande Vitória nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senador Alessandro.

Na ordem de inscrição, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sra. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria cumprimentar a Mesa, e o faço na pessoa do Dr. Rodrigo, da Defensoria Pública, enaltecendo o art. 134, que diz que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional. Eu tenho muito orgulho da Defensoria Pública e desse êxito que obteve agora.

A minha fala aqui é no sentido até mesmo da minha experiência profissional. Durante 27 anos como Delegado de Polícia, eu fui utilizado pelo Estado apenas para agir de forma contundente contra pobre, afrodescendente e semianalfabeto. Se nós pegarmos o perfil socioeconômico, quase 62% da população carcerária é composta por negros. E nós temos 812 mil presos no Brasil, pobres.

Se nós fizermos uma retrospectiva, Ministro Herman Benjamin, o Código de Processo Penal, no art. 323 diz que será concedida fiança nos crimes de racismo, tortura, tráfico ilícito de entorpecente, terrorismo, Lei de Segurança Nacional e crimes hediondos. Mas então, por que é que as cadeias estão lotadas? Lotadas de pobres, afrodescendentes e semianalfabetos.

Então é por isso que eu louvo muito, e não canso de falar isto: para mim, houve um divisor de águas e foi com a operação Lava Jato, que é impessoal, que não pertence a uma pessoa, mas é uma conquista da população brasileira. Foi ali que eu passei a entender, graças a Deus, que a população brasileira começou a ver a justiça sendo efetivamente aplicada. Foi ali que políticos passaram a cumprir pena, empresários, banqueiros. Foi ali que efetivamente a justiça começou a ser feita.

E aí eu me lembrei do que o grande Ruy Barbosa disse: que justiça atrasada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... não é justiça, senão injustiça qualificada.

Dessa forma, a minha fala é nesse sentido. A sociedade clama e tem sede efetivamente de uma Justiça célere. As vítimas precisam de uma resposta. As famílias das vítimas precisam de uma resposta, porque infelizmente, hoje no Brasil, na área penal, o único condenado é a família da vítima, que sofre pela dor da perda e pela certeza da impunidade.

Nós temos que entender aquilo que é uma expressão em inglês, que é o *backlash* constitucional. Do que é que trata isso? Trata-se da livre expressão do povo, por meio de seus representantes, de influenciar o conteúdo da Constituição. É um mero instrumento de ampliação da legitimidade democrática. O Direito não é estático, ele é dinâmico. A nossa Constituição é de 1988, mas o principal bem jurídico que tem que ser protegido é a vida humana, é o respeito à integridade física, à saúde.

Por isso que hierarquicamente, dentro do Código Penal brasileiro, o abre-alas no Código Penal são os crimes contra a pessoa: homicídio, induzimento, instigação e auxílio ao suicídio e assim sucessivamente. Para apenas lá por final, os crimes contra a administração da justiça.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Passou da hora de esta Casa efetivamente demonstrar que representa o povo, porque todo poder emana do povo e deve ser representado por nós políticos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Senador Fabiano, eu peço desculpa. Nós temos mais dois inscritos, mas o Ministro Herman abre agora uma sessão às 14h. Ele quer só fazer as considerações finais dele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra, em seguida, para os Senadores Major Olímpio e Eduardo Girão. Estão encerradas as inscrições. E aí nós teremos a fala dos demais convidados à mesa.

Por favor, Ministro, para suas considerações.

O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN (Para expor.) – Eu peço mil desculpas, mas a minha sessão realmente começa às 14.

Eu queria agradecer mais uma vez o convite.

E especificamente em relação às reflexões feitas pelo Senador Marcos do Val, sobretudo no que tange a leis que receberam nomes de vítimas, como a Lei Maria da Penha, e leis que foram alteradas em razão de eventos graves que ocorreram, aqui o exemplo da Daniela Perez, todas essas leis infelizmente não conseguiram auxiliar as vítimas, porque elas se aplicam para o futuro. Então, o que eu disse em um determinado momento da minha reflexão inicial é que as normas de processo penal, nós todos sabemos, têm aplicação imediata.

E pegam os fatos onde eles estão. E as normas de Direito material, essas não podem retroagir. São normas para frente. E o Parlamento é soberano, no que tange às normas processuais, para fazer eventualmente modulações temporais. E eu não estou propondo nenhuma especificamente, mas existem várias possibilidades a esse respeito.

Eu termino com o questionamento mais geral aqui, a respeito dos *habeas corpus.* O *habeas corpus*, como instrumento de defesa dos direitos fundamentais, continua na sua integralidade. Não é tocado nem indiretamente pelas proposições que estão aqui em discussão, e também na Câmara dos Deputados.

Especificamente em relação aos números trazidos pelo Dr. Rodrigo Pacheco, de reforma de decisões, os números podem ser altos da primeira para a segunda instância, mas os números no STJ, e até onde eu sei, no Supremo Tribunal Federal – e isto foi dito já pelos meus colegas especialistas em Direito Penal da 3ª Seção do STJ – os números são muito baixos. Isso não quer dizer que não tenhamos que buscar ter cautelas e buscar melhorar a legislação, sobretudo quando câmaras de Tribunais de Justiça se recusam, como disseram muito bem o Dr. Rodrigo e o Dr. Ary, a cumprir decisões, jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal.

Então eu agradeço mais uma vez o convite. Peço mil desculpas também aos meus colegas de Mesa, ao Ministro Sergio Moro, ao Prof. Vladimir Passos de Freitas, ao Rodrigo Pacheco e ao Ary Raghiant. Eu nunca consigo pronunciar direito, não é? Raghiant, do Dr. Ary, que é essa figura extraordinária que honra muito a advocacia brasileira.

Então agradeço, Presidente, especialmente a V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Muito obrigada, Ministro Herman, por todas as suas colaborações. V. Exa., sem dúvida nenhuma, contribuiu com a sabedoria de sempre, mas principalmente com a clareza. Eu quero repetir que eu sou uma fã de V. Exa. Sempre que o ouço, procuro ler e escutar os seus votos. É sempre um grande ensinamento. E eu fico do outro lado da telinha imaginando o cidadão comum, vendo normalmente os discursos ou os votos pronunciados, e perguntando: será que esse cidadão consegue entender alguma coisa, com o nosso "juridiquês"? E V. Exa. é de uma clareza no posicionamento que não tenho dúvida de que consegue levar o conteúdo a qualquer cidadão, do mais letrado ao mais humilde. Obrigada mais uma vez pela presença.

E ao me despedir de V. Exa., passo a palavra agora ao Senador Major Olímpio, para seus questionamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – Sra. Presidente, senhores convidados, Senadores, a população nos acompanhando, até acompanhando a saída do Ministro Herman Benjamin, quero dizer, Ministro, que o Brasil não esquece o voto de V. Exa., quando deu o exemplo, nas contas presidenciais, quando V. Exa. quando V. Exa. deu o exemplo da criança que recebe moedinhas do pai, do tio, do avô e vai botando. Quando explicou o caixa 1, 2 e 3 da safadeza política quando V. Exa. deu o exemplo da criança que recebe moedinhas do pai, do tio, do avô e vai botando. Quando explicou o caixa 1, 2 e 3 da safadeza política. De uma forma extremamente didática, V. Exa. deu uma lição para o País, mesmo sabendo que seria voto vencido, e até explicando para a população brasileira, que ainda há de calar muito forte a sua mensagem naquele momento. Então a nossa admiração por V. Exa., que está saindo, e eu não poderia deixar de fazer o agradecimento, também em nome do povo brasileiro.

Quero agradecer a todas as presenças e dizer o quanto é significativa esta audiência, simplesmente para mostrar o óbvio. Nós temos que tomar uma atitude. A Presidente já tomou, corroborada por 43 assinaturas. Eu não tenho a menor dúvida de que logicamente um projeto de emenda à Constituição pode dar um suporte maior, Ministro Moro, mas é necessário fazer a legislação agora e já, através de projeto de lei.

O que foi colocado no Colégio, aliás, nas reuniões, lá na casa do Davi Alcolumbre, e numa delas o senhor estava, eu já me adiantei, e logo depois falaram os dois Presidentes: não contem comigo para enganar a população. Porque simplesmente o fato de dizer, "olha, vamos apoiar o projeto da Câmara, porque cinquenta membros da CCJ disseram da admissibilidade constitucional"... E me desculpem, mas foi só um freio neste momento, para ver se vai aplacar a ansiedade da opinião pública.

A senhora falou do cronograma. Os partidos não indicaram ninguém para lá.

E uma coisa: PEC por PEC, vamos votar aqui a 166, só que aqui não há Comissão especial, não. Põe a PEC do Oriovisto agora, junto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Se quiser, nós votamos agora, este ano ainda.

Agora, não vamos com conversa mole, não, de tentar nos justificar. Naquelas reuniões na casa do Alcolumbre ficou claro. É lógico que os Líderes partidários estavam ali para botar freio. Freio!

E o grande medo é que a população está batendo e vai bater mais forte. Domingo eu estou na Avenida Paulista, estou puxando. Aqui há um monte de gente que fala, "ah, os robozinhos do Olímpio". Não há robozinho, não, é gente de carne e osso. É gente que está enterrando gente, porque a pior barbárie é justamente não haver justiça, e a população partir para o justiçamento. Voltar para o princípio da vingança privada, voltar para a lei de talião. Isso é muito perigoso para a sociedade.

Os linchamentos que a gente vê acontecer no Brasil são no momento em que a população diz: já que não há lei, eu faço a minha própria lei. Eu sou policial há 42 anos. Eu vi muito policial que era valoroso, que no momento em que desacreditou da lei, quis fazer a própria lei e acabou na cadeia.

E uma coisa, que me perdoe o Dr. Rodrigo, que falou como... Vinte e sete indivíduos só que foram colocados em liberdade, não é só, não; se no Rio de Janeiro deu 27, e a média foi 27, dá mais de 700 criminosos, perigosos, sim. Um só já justificaria não haver essa sensação de impunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então eu deixo aqui as minhas considerações. Presidente, vamos pautar e vamos votar. Vai ser uma dificuldade no Plenário, mas eu tenho certeza de que domingo muitos dos líderes aqui e o próprio Presidente vão ter milhões de argumentações pelas ruas dizendo: "Faça a sua obrigação". Nós não vamos, o Senado não pode ficar de joelhos pela maneira e pela medida protelatória que se arquitetou na Câmara neste momento. O Presidente da Câmara disse: "Em fevereiro ou março, eu entrego" e os líderes combinados de não designarem os membros para a Comissão. Ninguém aqui é inocente. Aqui, no Senado, para estar sentado aqui, tem que ter enganado pelo menos um terço do Estado, e nós não vamos ficar quietos com isso, não.

Então, V. Exa. está de parabéns, fazendo a sua missão. Nós temos que levar isso para o Plenário, sim. Com a PEC eu concordo também, mas mete a PEC do Oriovisto, porque ela está pronta aí, não há 40 sessões de comissão especial aqui. Nós entregamos a PEC votada também ainda este ano. Até o dia 21 há tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, como último orador inscrito, e, em seguida, passaremos a palavra, para suas considerações finais, ao Ministro, que terá que se ausentar, e aí teremos o tempo para que os demais convidados possam responder aos questionamentos.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para interpelar.) – Muito bem, Presidente Simone Tebet.

Eu queria cumprimentar por esta belíssima audiência pública todos os integrantes da Mesa que, de forma clara, de forma transparente, colocaram os seus pontos de vista. Obrigado e desculpa. Por que eu quero pedir desculpa aqui? Porque essa aula que vocês trouxeram para nós aqui deveria ter ocorrido há uma semana, e esse assunto já era para ter avançado aqui dentro do Senado, como bem foi colocado nesse manifesto assinado por 43 mais um, porque há um que está viajando e pediu para colocar em pauta. É um assunto de interesse da sociedade brasileira, para ontem.

Eu quero dizer que foi construído a muitas mãos esse texto, de forma serena, de forma equilibrada, e, como bem colocou o meu irmão Major Olimpio, houve uma manobra, não foi nem um drible. Eu, que fui presidente de um clube de futebol, o Fortaleza, foi um balão que foi dado na sociedade para se demorar, porque essa PEC da Câmara... E ontem nós tivemos o lançamento da Frente Parlamentar Mista promovendo a união entre Senadores e Deputados, uma coisa muito bonita que aconteceu no Salão Verde. Nós, Senadores, nos comprometemos a receber a PEC 166, a agilizá-la aqui – a PEC 199, perdão – e os Deputados se comprometeram a receber o PLS 166. Até existe uma coincidência nos números: 199 e 166, vai bem ao encontro do que o Ministro Sergio Mouro colocou de que se complementam, e uma não anula a outra. Nós precisamos avançar e a forma mais rápida de se restabelecer o fim da impunidade no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... é a votação desse PLS do Senado imediatamente.

Eu quero cumprimentar, para encerrar, a nossa Presidente Simone Tebet pela ousadia no bem, pela coragem que ela tomou aqui, ouvindo não apenas o clamor da sociedade, mas o dos Senadores, da maioria dos Senadores que querem essa votação na próxima semana. Não se trata, Ministro Sergio Moro, absolutamente, demais convidados, Senadores aqui presentes, de... Não é porque foi solto um ex-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da República condenado por corrupção, não é isso, isso transcende ideologia, isso transcende direita e esquerda. Essa insegurança jurídica que alguns colocam para jogar areia nessa proposta, de que o Supremo vai depois questionar, é um absurdo. Insegurança jurídica é o que Senador aqui, corajoso também, Marcos do Val, recebeu a OCDE há cerca de 20 dias, e diga o que eles falaram aqui:

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... que o problema da insegurança jurídica no Brasil – e a gente pode perder investimentos – é a impunidade, são decisões no combate à corrupção em que nós estamos retrocedendo, inclusive no Suprem Tribunal Federal.

Então, parabéns por essa audiência pública. Esperamos que na semana que vem não passe nem pelo Plenário, viu Major Olimpio, não passe nem pelo Plenário, porque é terminativa aqui – às 11 horas da manhã de terça-feira – e já vá para a Câmara dos Deputados para ver se, antes do final do ano, a gente dá esse presente para o povo brasileiro.

Eu acredito nisso e estarei nas manifestações do final de semana, dia 8, não na Paulista, mas lá em Fortaleza, na minha terra, celebrando a segunda instância. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo a todos, estão encerradas as inscrições.

Para as respostas aos questionamentos e já às suas considerações finais, passo a palavra ao Ministro Sergio Moro.

O SR. SERGIO FERNANDO MORO (Para expor.) – Mais uma vez, agradeço pela oportunidade. Gostaria também só de aproveitar, Senadora, e cumprimentá-la, mais uma vez, pela excelência na presidência desta audiência. Eu estive aqui duas vezes antes, esta é a terceira – não sei se ganho música no Fantástico ou coisa parecida... (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Depende da música.

O SR. SERGIO FERNANDO MORO – ... mas sempre assim, com muita propriedade, a gente acompanha os trabalhos de V. Exa.; e agradecer também aos Senadores pelo tratamento sempre cordial aqui dentro desta Casa.

Algumas questões que foram colocadas.

O problema do superencarceramento. Eu não creio que a aprovação do PL ou da emenda, ou de ambos, resulte em uma taxa de encarceramento maior. Não foi isso o que aconteceu quando o Supremo mudou o precedente em 2016 e passou a permitir a prisão em segunda instância. O que eu acho é que o nosso sistema ganha em agilidade, eficiência, diminui a impunidade e, quem sabe, essa diminuição da impunidade tenha um efeito salutar, que é realmente o que se espera, na diminuição de crimes.

A melhor forma de diminuir os presos é diminuir os crimes, e para isso nós precisamos reduzir a impunidade. Se, eventualmente, em um primeiro momento, houver um aumento da taxa de encarceramento, acredito que a redução da impunidade vá gerar um efeito melhor no futuro.

Eu sempre ouço isso do problema do Brasil sobre encarceramento. A taxa relativa de encarceramento do Brasil não é tão alta, ela fica, numa lista de cem países de um estudo que eu vi recentemente, em torno do 26º lugar. O número absoluto é expressivo, mas a taxa relativa não é assim tão significativa. De todo modo, para aqueles que me falam: " Ah, mas o preso custa muito caro.". Eu concordo, mas o criminoso solto custa muito mais caro. Um homicida que reitera a prática de crime, um homicida que não é punido e incentiva o desprezo à lei, um agente público corrompido, que reitera essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condutas delitivas – nós temos alguns infelizes exemplos. Então não creio que haja esse efeito de imediato; ao contrário, acho que, no futuro, com a diminuição dos crimes, nós podemos ter números melhores. E sei que também essa é a posição de V. Exa. a esse respeito.

A questão relativa ao pacote anticrime. Há uma possibilidade de votação, há essa expectativa de votação na Câmara esta semana. Claro que isso depende também da pauta da Câmara. O que eu tenho tentado é buscar convencer os Parlamentares da importância desse projeto. Eu acho ele relevante. Independentemente da questão da segunda instância, existem lá outras medidas que são extremamente pertinentes, na minha opinião. E estamos aguardando a decisão da Câmara. Espero que possamos ver isso votado ainda este ano.

A redução da prescrição, como foi indagado aqui pelo Senador Telmário, é pertinente – diminuição das causas de prescrição. E até me atreveria a dizer, a sugerir, em um projeto à parte, em um determinado momento, que fosse eliminada a prescrição em casos de crime de assassinato. Vários países não têm prescrição em caso de homicídio, feminicídio, e às vezes em situações de acentuada injustiça. Até países que não têm essa regra da prescrição para esse tipo de crime por vezes pedem extradição para nós de pessoas que se foragiram no Brasil por conta desses tipos de crimes, e nós não conseguimos, às vezes, atender a extradição porque já está prescrito pela lei brasileira.

Mas o problema da segunda instância não é um problema de prescrição: o problema da segunda instância fundamental é a impunidade decorrente da demora do processo. Mesmo com a eliminação da prescrição, isso não se resolveria.

Eu diria que, para finalizar minha exposição, mais uma vez, muito respeitosamente, eu acho que essa decisão – de se é PEC, se é PL, se são ambos – é uma decisão que pertence ao Congresso. Ao Senado, à Câmara cabe realizar essa decisão. Como Ministro da Justiça e da Segurança Pública apenas externo minha posição pessoal de que, a meu ver, a resolução dessa questão é urgente. Quantos homicidas, quantos traficantes, quantos agentes públicos corruptos estão sendo colocados em liberdade? – não porque são inocentes, não porque existe uma situação de justiça, mas apenas por uma modificação da regra processual. E comungo aqui com a compreensão do Senador Major Olímpio de que um homicida solto já é um número até demais em relação a essa questão. Dá para se fazer uma metáfora, embora talvez seja uma metáfora ruim, e aqui peço escusas por isso: é como se nós estivéssemos num barco, esse barco Sistema de Justiça, e de repente nós tivéssemos um furo nele, e o barco está afundando e vem alguém para consertar o seu barco e a pessoa diz: "Olha, você precisa de um barco novo, mas isso vai levar alguns meses, isso vai levar algum ano, e pode ser que você não consiga esse barco novo". Mas você quer no momento apenas fechar o furo e não afundar. Eu acho que tanto o PL como a emenda são soluções consistentes com a Constituição e não são alternativas que mutuamente se excluem. Da posição do Ministro da Justiça e da Segurança Pública, quanto antes melhor.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Ministro Sergio Moro, mais uma vez agradecendo a disponibilidade de sempre. Que 2020 possa se repetir em tê-lo novamente, não apenas três, mas quem sabe quatro ou cinco vezes, porque V. Exa., quando vem, engrandece esta Casa, a reunião e os debates da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigada.

Como sei que V. Exa. tem um compromisso, antes de dar continuidade, eu me despeço de V. Exa.

Continuando a reunião, passo a palavra ao Desembargador Vladimir para responder ao questionamento, salvo engano, feito pelo Senador Alvaro Dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VLADIMIR PASSOS DE FREITAS (Para expor.) – Sra. Presidente, inicialmente eu agradeço as palavras do Senador Oriovisto, que me muito me honraram, e falo que a lentidão do Poder Judiciário é hoje mais inexplicável que nunca. Os jovens, hoje, não aguentam ver uma palestra por mais de 18 minutos. Os jovens não querem mais nem fazer petições; querem usar o WhatsApp para ingressar em juízo. A demora da Justiça é incompatível com esse mundo novo, e o recurso para a quarta instância é o que há de mais incompatível com a realidade atual – de tudo, é o mais incompatível. Então, todos reclamam que a Justiça demora, e esse é dos fatores o mais grave para essa demora e efetividade. Isso cabe ao Congresso, que representa o povo. Ao Congresso cabe fazer as leis. À sociedade cabe fiscalizar: fiscalizar o Judiciário, sim, com toda a razão, e os outros demais Poderes, inclusive o Congresso. A sociedade entende que essa flexibilização dos últimos anos não deu certo, e isso é sentido na nossa vida diária. Então, é o momento de o Congresso, sim, tomar a decisão, e eu, como cidadão, respeitosamente, aguardo.

Com respeito à pergunta do Senador Alvaro Dias, face à existência da PEC da mudança da lei, eu também comungo da opinião de que são coisas autônomas. A PEC é muito abrangente. A PEC é algo extremamente complexo. Têm que ser analisadas as trabalhistas, as execuções fiscais, os créditos tributários, as execuções, a possibilidade de firmas fantasmas. Isso é outro assunto. Esse assunto de que se está tratando no projeto de lei é atual, é grave, é imediato. Foram só 27 presos no Rio de Janeiro, talvez porque pouco tempo passou – um pedido de soltura demora. Muitas vezes, é preciso pesquisar se há antecedentes em outro Estado, e, mesmo que sejam 27, considerando todos os Estados, isso é grave.

Então, com todo o respeito, eu quero dizer que mantenho a posição. Respeito! Não atribuo aos advogados a culpa. Talvez eu tenha me expressado mal, e o Dr. Ary tenha pensado... Não atribuo! Os advogados utilizam os recursos à disposição – nada mais natural. Se eu fosse advogado, faria o mesmo. O problema é do sistema. À lei é que cabe dimensionar quais são os recursos e o que se deve fazer – não aumentar a estrutura do Judiciário. Absolutamente não! O Judiciário brasileiro é inchado. Não precisa de mais gente nem... Precisamos reduzir a matéria legislativa e torná-la mais objetiva. Essa não é a solução para tudo, mas é uma grande solução.

Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço ao Desembargador, mais uma vez, pela exposição e pela presença.

Passo a palavra ao Dr. Rodrigo Pacheco para as suas considerações.

O SR. RODRIGO BAPTISTA PACHECO (Para expor.) – Vou ser bem breve.

Quero agradecer ao Senado Federal o convite à Defensoria Pública. Eu acho que a democracia hoje sai muito fortalecida. O Senado dá uma grande lição à sociedade brasileira e renova a nossa esperança de abrir a oportunidade para um debate muito plural, com visões antagônicas, mas, sobretudo, com muita tolerância e muito respeito.

As minhas considerações finais são no sentido de reafirmar o compromisso da Defensoria Pública com a política de acesso à Justiça e reafirmar um discurso nosso repetitivo, que é o mito da elitização do acesso à Justiça no Brasil. Infelizmente, a gente ouviu aqui várias vezes que somente réus com advogados ricos chegam ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça. Existem números, em abundância, que não confirmam esse discurso, que, muitas vezes, é encampado pela própria opinião pública. Está aqui presente o Defensor Público-Geral de São Paulo. A Defensoria Pública de São Paulo é nada mais nada menos do que a quinta litigante no Superior Tribunal de Justiça. Se 60% dos *habeas corpus* do Estado do Rio de Janeiro no Superior Tribunal de Justiça são da Defensoria Pública, não há que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se falar em elitização do acesso à Justiça. Felizmente, neste ano, a gente completa todo o Estado brasileiro com Defensoria Pública. O Amapá foi o último Estado a implementar a sua Defensoria Pública.

Com todas as vênias ao Major Olimpio, se ele entende que uma pessoa solta já causa um dano, eu entendo que, a cada dez casos, se cinco pessoas permanecem presas injustamente, é porque há uma disfuncionalidade no sistema. Se, de cada dez casos em que a Defensoria Pública impetra um *habeas corpus* no Superior Tribunal de Justiça, em cinco casos há a constatação da injustiça da prisão, o sistema está absolutamente disfuncional. É um dever nosso defender a não prisão após o julgamento em segunda instância, justamente – já finalizando – para combater a epidemia que nós temos hoje, que é o superencarceramento. Não há que se falar que o Brasil prende pouco, se nós, de forma vergonhosa, assumimos a terceira população carcerária mundial.

Muito obrigado, Senadora, pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Dr. Rodrigo.

Dr. Ary.

O SR. ARY RAGHIANT NETO (Para expor.) – Um minutinho apenas, só para agradecer o convite, Presidente Simone Tebet, à OAB.

Mas eu queria fazer alguns registros em função do que foi colocado. Primeiro, a OAB é a favor do fim da impunidade. Segundo, a OAB é a favor do combate à corrupção. Só que a OAB não tem partido. A OAB não é de esquerda, Presidente, não é de direita nem de centro. O nosso partido é a Constituição. Então, a defesa que a OAB faz é a da Constituição. Se a Constituição, legitimamente, pelo Parlamento, for alterada, a OAB vai defender o texto que está em vigor. É preciso que isso fique claro para que não se diga que a OAB defende a impunidade. De maneira alguma! Aliás, pena que o Ministro teve que sair. Eu gostaria de dizer – e ele poderia confirmar isto – que a OAB deu uma grande contribuição no pacote anticrime. Fez críticas, mas apoiou, Senador Alvaro Dias, muito do que a Ordem entende como um avanço na legislação brasileira.

Então, o nosso papel de líder da sociedade civil organizada, o papel da nossa entidade é ouvir e defender o que é melhor para o País no sistema de justiça que nós temos.

Para nós da OAB a antecipação da pena não vai resolver o problema de segurança pública. Isso, para nós, é uma falácia. Para nós, o que é necessário é um investimento, sim, no Poder Judiciário. Eu, Desembargador Vladimir, penso que se 33 ministros no STJ receberem em torno de 10 mil processos, cada um, por ano, é desumano. É impossível julgar com celeridade nessa estrutura. Talvez, se nós tivéssemos uma outra estrutura, a impunidade fosse menor, Senador Alvaro, e as respostas mais rápidas. Talvez pudéssemos alcançar modelos que nós temos na Europa em que o processo termina com seis meses e aí nós resolveríamos e não precisaríamos trazer antecipação da pena para que tivéssemos efetividade da Justiça.

Então, eu acho que esse é um conjunto de ações, como eu coloquei.

Encerro, Senadora Simone, dizendo que a OAB tem só um partido: a Constituição da República.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, mais uma vez, aos convidados, às Sras. e aos Srs. Senadores. Acredito que esse tenha sido um bom debate. Que possam ter sido feitos os esclarecimentos devidos e que os Senadores possam ter tirado suas dúvidas, para que a gente possa, já na semana que vem, na terça-feira, às 11h da manhã, votar, em caráter terminativo, essa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos aqui queremos trilhar o mesmo caminho. O mais importante de tudo é que eu tenho absoluta certeza de que há uma premissa que nos une, Senador Eduardo Girão. E a premissa que nos une é a de que, se nós não queremos inocentes presos, também não podemos admitir criminosos soltos. Então, é por conta disso que, sim, precisamos adequar, aperfeiçoar todo sistema penal e processual brasileiro, e só podemos fazê-lo iniciando a caminhada, com projetos específicos, até que aguardemos a alteração do Código Penal e do Código de Processo Penal.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Quero apenas cumprimentá-la pelo êxito desse debate e cumprimentar os que abrilhantaram essa discussão.

E indago de V. Exa. outro tema. Esteve aqui o Deputado Hauly indagando a possibilidade de pautar a reforma tributária já para quarta-feira, aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Alvaro, eu tenho experiência suficiente nesta Casa para saber que esse é um assunto que está um pouco mais distante da minha alçada.

As reformas políticas e estruturantes para o País têm que ter, de alguma forma, a base ou o aval do Governo Federal, seja ele qual for – sejamos oposição, sejamos situação. Nesse caso específico, por coincidência, eu estive, na terça-feira à noite, com o Ministro Paulo Guedes. Entre outras coisas, foi tratada essa questão, e ele me alertou que estava em conversa com o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, para tentar encontrar minimamente um texto inicial. Não há ainda um consenso de que texto será base.

Então, não adianta nos enganarmos. Eu tenho falado muito com o Deputado Hauly e falei com o Relator da matéria, Senador Roberto Rocha. Não adianta nos enganarmos ou utilizarmos o tempo da Comissão, e, de repente, haver – aí, sim, acho saudável – um acordo de Líderes, ouvindo todos nós das duas Casas e do Poder Executivo, de que o projeto se inicie na Câmara dos Deputados e de que o texto-base não vai ser, por exemplo, o texto que se inicia no Senado.

Parece-me que as tratativas estão adiantadas. Eu fico devendo uma resposta definitiva para o ano que vem, mas, neste ano, infelizmente, eu não posso pautar. E já tenho, nesse particular, o apoio do Relator da PEC aqui na Comissão, que é o Senador Roberto Rocha.

Portanto, se, no ano que vem, nós não avançarmos, pode ser que nós tenhamos que ter um outro posicionamento.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Teremos que atropelar, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa., por favor, cobre-me novamente no ano que vem.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Está bem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nada mais havendo a tratar, esta Presidência, agradecendo a todos, declara encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 76ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e nove minutos do dia nove de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Luis Carlos Heinze e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Flávio Arns, Alessandro Vieira, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos Requerimentos nºs 151/2019 - CCJ, de autoria dos Senadores Antonio Anastasia (PSDB/MG) e Tasso Jereissati (PSDB/CE); e 152/2019 - CCJ, de autoria do Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Finalidade: Debater o Projeto de Lei n° 4257, de 2019, de autoria Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica. Participantes: FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA, Professor; ROBERTO PASQUALIN, Árbitro e membro do Conselho Diretor do Comitê Brasileiro de Arbitragem; FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM, Advogado e Professor da Pontífice Universidade Católica de São Paulo; RICARDO FERRARI NOGUEIRA, Procurador do Município de São Paulo; LEONARDO VARELLA GIANNETTI, Advogado, membro do grupo de pesquisa em arbitragem tributária da Fundação Getúlio Vargas; ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador do Estado do Pará; MÁRIO AUGUSTO CARBONI, Coordenador-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN- (representante de: MINISTÉRIO DA ECONOMIA); FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital. THIAGO SORRENTINO,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP, Doutorando pela Universidade Autônoma de Lisboa, professor e advogado na área tributária (representante de: LUCIANA YUKI FUGISHITA SORRENTINO). Resultado: Realizada audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 76ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública a fim de debater o Projeto de Lei n° 4257, de 2019, que modifica a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para instituir a execução fiscal administrativa e a arbitragem tributária, nas hipóteses que especifica, conforme o Requerimento nº 151/2019-CCJ, de minha autoria e do Senador Tasso Jereissati, e o de nº 152/2019-CCJ, de nossa iniciativa.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Nós teremos um seminário em duas etapas. Para o primeiro painel sobre arbitragem tributária, eu convido, como mediador, o Prof. Flávio Henrique Unes Pereira para se dirigir à mesa, e também os nossos convidados, a quem agradeço a presença, Dr. Roberto Pasqualin, árbitro e membro do Conselho Diretor do Comitê Brasileiro de Arbitragem; o Prof. Felipe Faiwichow Estefam, que é advogado e Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; e o Dr. Mário Augusto Carboni, Coordenador-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, representando o Ministério da Economia.

Solicito aos convidados que tomem os seus lugares.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos. A palavra será concedida na ordem de inscrição. Cada qual disporá de três minutos para sua manifestação.

Painel um: arbitragem tributária.

Concedo a palavra ao Sr. Flávio Henrique Unes Pereira, Doutor em Direito, advogado e professor, para suas considerações e para mediação, num segundo momento, deste seminário.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Exmo. Sr. Presidente, Senador Antonio Anastasia, demais convidados da Mesa, na verdade o meu papel aqui vai ser de mediação, de tentar fazer com que esse momento seja o mais interativo possível, para que a gente possa discutir os pontos mais controvertidos do projeto.

A minha sugestão, que eu compartilhei já com alguns colegas antes de começar, seria de que cada convidado pudesse, em dez minutos, fazer as suas impressões primeiras sobre o projeto, e, em seguida, cada um faria algum comentário sobre algum aspecto controvertido das questões que eu previamente formulei e que aduziria aqui, depois dessa fala de dez minutos.

Também foi sugerido, Senador – e acho que talvez pudesse ser interessante, tendo em vista que tem lugar –, que eventualmente os colegas que estão lá pudessem também vir à frente. Parece que eles sugeriram isso, tendo em vista a ideia de que haja uma participação também. Então também na hora do debate, se houver alguém que queira fazer alguma colocação, pode sinalizar que, havendo tempo, a gente consegue, com a dinâmica aqui do nosso trabalho, possibilitar a maior interação possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para iniciar esse debate, nós convidaríamos o Prof. Roberto Pasqualin, que é árbitro e membro do Conselho Diretor do Comitê Brasileiro de Arbitragem, para usar da palavra por dez minutos. Em seguida, nós vamos fazer a dinâmica do nosso debate.

O SR. ROBERTO PASQUALIN (Para expor.) – Obrigado, Flávio; obrigado, Senador Anastasia, pelo convite.

A nossa apresentação é uma apresentação apenas para ilustrar a necessidade de uma legislação nova que possa introduzir a arbitragem tributária no sistema de contencioso tributário brasileiro e uma análise rápida, artigo por artigo, daqueles que possam merecer algum tipo de contribuição em relação à redação do substitutivo que já foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu faço uma primeira apresentação de uma matéria que surgiu no portal da Globo, o G1, sobre o tamanho das questões tributárias em discussão no Judiciário e no processo administrativo fiscal: 5 trilhões em tributos represados nessas discussões.

A segunda apresentação que eu faço é outra matéria, que foi uma entrevista no *Estadão* do Pedro Passos, que é presidente, fundador de uma entidade, de uma empresa, é um empresário, em que ele critica fortemente o atraso que o contencioso tributário provoca para as empresas pelo tempo de demora em que eles são resolvidos no Brasil. Números do CNJ e da Receita Federal mostram que, quando há recursos, um procedimento tributário pode demorar até 15 anos para ser resolvido.

E a terceira imagem que eu trouxe para vocês é de um seminário que foi feito em São Paulo pela cúpula da Receita Federal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da AGU (Advocacia-Geral da União), mostrando a necessidade de acelerar a arrecadação via o contencioso tributário e a introdução de normas que possam fazer essa arrecadação se concretizar em tempo muito mais reduzido.

A pergunta que eu faço, a provocação que eu faço é se essa situação de um contencioso tributário tão demorado tem solução. Podemos resolver esse assunto? O que se diz é: vamos simplificar o sistema tributário brasileiro porque ele é muito complexo; sendo muito complexo, surgem muitas interpretações diferentes e, portanto, surgem contenciosos tributários frequentes.

Burocracia fiscal: há uma burocracia fiscal muito grande no sistema tributário brasileiro, e essa burocracia também é uma fonte de conflitos tributários, por erros que naturalmente acontecem nas empresas quando têm que escriturar livros fiscais, guias fiscais, toda uma série de obrigações acessórias ao pagamento do tributo, mas que têm um custo bastante elevado para as empresas e que têm sido fonte de conflitos e processos tributários.

E finalmente a provocação que eu faço é: é possível inovar no contencioso tributário brasileiro? Claro que é. E quais são as inovações que a gente sabe que podem vir? A transação tributária, de que já se está falando diretamente no País pela própria iniciativa de legislação; a mediação tributária – já temos uma lei permitindo isso –; e a arbitragem tributária, que, por força da iniciativa do Senador Anastasia, agora pode vir a ser implantada no Brasil. Mediação tributária – nós temos a Lei 13.140 –, transação tributária – temos uma medida provisória recentemente editada pelo Governo Federal – e arbitragem tributária, que é objeto deste projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gente, a arbitragem tributária é uma variação, vamos chamar assim, da arbitragem que foi introduzida no País pela Lei 9.307, de 1996, e a arbitragem comercial privada se desenvolve em câmaras privadas onde as partes, as empresas particulares discutem suas divergências, seus conflitos perante árbitros privados, escolhidos pelas próprias partes e que dão uma sentença final que é definitiva e não sujeita a recursos.

A arbitragem privada comercial se desenvolveu no Brasil de uma forma muito importante. Hoje ela é praticada com grande sucesso e com grandes resultados e já tem merecido até reportagens em casos que se tornam públicos pela qualidade das decisões e pela rapidez com que elas são dadas. Essa é uma virtude da arbitragem como um todo. A arbitragem como um todo é praticada internacionalmente, é praticada muito fortemente nos Estados Unidos, na Europa, na América Latina, na Ásia, um pouco menos na África, mas o Planeta pratica arbitragem para resolver conflitos privados entre empresas, entre particulares e empresas, e com a Administração Pública.

No Brasil, a lei de arbitragem, essa de 1996, foi modernizada em 2015 para admitir a arbitragem perante conflitos com a Administração Pública. E a Administração Pública Tributária, como parte da Administração Pública, deve estar abrangida pela possibilidade de se resolverem os conflitos por arbitragem. Mas, como a arbitragem é uma regra de procedimento, de processo, a matéria substantiva em discussão na arbitragem é matéria tributária. No Brasil, ela é uma matéria com uma quantidade muito grande de normativos, com uma dificuldade muito grande de interpretações e possibilidade de conflitos. E isso que a gente viu no primeiro eslaide – um trilhão, quatro, cinco trilhões de valores em discussão em matéria tributária, mais de 34 milhões de processos em andamento, números do CNJ – é absolutamente impensável num sistema de um país que pretende se desenvolver. É atravancado esse desenvolvimento pela quantidade de processos e conflitos em matéria tributária. A complexidade dessas questões pode muito bem ser resolvida via arbitragem.

E a arbitragem em matéria tributária exige, a nosso ver, lei; lei que dê segurança jurídica tanto ao contribuinte quanto ao Estado que arrecada. Hoje o contribuinte tem dificuldade para pagar impostos, e o Estado tem dificuldade para arrecadar impostos. Por que não usar a arbitragem tributária? Essa é a provocação que eu faço de início.

Esse projeto de lei do Senador Anastasia em relação à arbitragem em matéria tributária é o que nós queremos discutir com vocês hoje. Eu preparei mais alguns eslaides percorrendo cada um dos artigos do projeto de lei, conforme ele foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Esses artigos nós podemos discutir na hora em que o Flávio Unes puder trazer a questão para a plateia e para nós aqui, na Mesa.

Essa é a primeira colocação que quero fazer. E quero, especialmente, cumprimentar o Senador Anastasia pela iniciativa de colocar o assunto em projeto de lei no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Roberto. Eu queria agradecer as suas palavras e aproveitar para cumprimentá-lo pela entrevista que acabo de ver também na TV Senado, que V. Sa. proferiu aqui nos nossos estúdios e também foi muito esclarecedora para a opinião pública. Agradeço também as palavras de estímulo que me encaminha.

Quero também comunicar que está presente já na Mesa – por equívoco nosso, não havíamos chamado num primeiro momento, peço escusas – o Dr. Leonardo Varella Giannetti,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

advogado e membro do Grupo de Pesquisa em Arbitragem Tributária da Fundação Getúlio Vargas.

É uma grande honra estar também com V. Sa. aqui, Dr. Leonardo. Peço-lhe escusas mais uma vez e volto a palavra ao nosso moderador, Dr. Flávio Unes.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Nesses dez minutos iniciais, antes de a gente passar para o debate, eu passaria a palavra ao Dr. Leonardo para fazer as suas considerações iniciais sobre o projeto.

O SR. LEONARDO VARELLA GIANNETTI (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Primeiramente gostaria de cumprimentar a Mesa na pessoa do Senador Anastasia. Também sou egresso da UFMG, de Belo Horizonte. É uma oportunidade muito grande estar aqui participando deste debate sobre um tema ao qual venho dedicando há um bom tempo meus estudos.

Agradeço também o Flávio Jardim pela ajuda em todo este debate, pela participação também. A Prof. Tathiane Piscitelli não pôde vir, e eu fiquei muito honrado de vir neste momento representando nosso grupo de estudos.

Esse tema realmente vem surgindo com grande relevância nos últimos três anos. A Fundação Getúlio Vargas, pelo núcleo de pesquisa vinculado ao mestrado profissional, iniciou o tema do estudo acadêmico dos meios de resolução de conflitos a partir de 2017. Demos um enfoque inicialmente à questão da arbitragem e ficamos muito surpresos, Senador, com esse projeto. Para mim, especialmente, é um sonho, não achava que aconteceria tão rápido ver esse tema... Até por conta da arbitragem administrativa: já foi um empecilho tão grande, houve tanta resistência que, quando pensávamos na arbitragem tributária, imaginávamos que teríamos ainda muitos degraus a subir. Mas é muito bom ouvir este debate, o Dr. Roberto aí com toda a sua experiência na arbitragem – foi Presidente do Conima. Isso tudo ajuda muito a propagar essa ideia.

O projeto: eu lembro bem de o Flávio comentá-lo num evento na Fundação Getúlio Vargas, e depois vi o senhor na OAB do Rio. Ele realmente tem essa iniciativa de propor um projeto mais simples, justamente para iniciar o debate e termos ali uma perspectiva do que podemos acrescentar ou fazer para melhorar o projeto em alguns pontos.

Quando se debate arbitragem tributária, inicia-se sempre pensando: qual momento é o melhor? É antes do conflito, na época do conflito latente? Ou é necessário o lançamento, a constituição do crédito tributário? Esse é um tema muito relevante, há posições em ambos os sentidos, e o projeto adota uma linha possível, uma linha coerente: eu vou discutir isso quando eu já tiver o crédito tributário constituído. Isso, para a Fazenda, é melhor, evita algumas discussões do tipo: seria viável eu discutir essa situação tributária antes realmente do conflito ou na época do conflito latente? Há quem entenda que, eventualmente, em razão de uma solução de consulta, o contribuinte já poderia se insurgir preventivamente e buscar isso, a instauração da arbitragem para solucionar esse conflito. É uma via possível? Juridicamente, sim, mas será a melhor para iniciarmos o debate?

Então, esses são temas que começam a aparecer.

A opção pela utilização da arbitragem a partir do conflito já nascido e no bojo de uma execução fiscal foi até inusitada, não se pensava nisso antes. Será que a execução fiscal seria o melhor lugar para se ter a arbitragem? Não há nenhum impeditivo, o fato é que não há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nenhum impeditivo. E a própria via, o próprio artigo... O art. 41-T, que diz também da possibilidade de usarmos a arbitragem como um sucedâneo, como um substituto de uma ação anulatória de débito fiscal, também é uma ótima oportunidade de termos a arbitragem instituída e utilizada como um instrumento de acesso à Justiça. Talvez seja esta a grande relevância da arbitragem tributária: ser mais um meio de propiciar o exercício do direito fundamental de acesso à Justiça.

Acreditamos que a questão da redução dos processos, do número de processos, do contencioso administrativo, talvez não seja a principal razão para a utilização da arbitragem. A principal razão, repito, é a questão do acesso à Justiça, da melhora da definição, da melhora do impacto que isso pode trazer à melhoria da resolução dos conflitos em termos de mérito, pensando aqui na própria influência que as decisões administrativas do Carf geram no âmbito do processo judicial tributário. Também pensamos que a arbitragem tributária, até pela sua celeridade, irá contribuir muito para a melhoria das decisões judiciais. Acho que a questão da diminuição do número de processos é efeito colateral; não será o objeto principal, mas um efeito colateral.

Acredito eu que quem optar pela arbitragem e sair perdedor, pensando no lado do sujeito passivo, irá procurar a Fazenda Pública e pagar o débito que é devido. Não acredito que a arbitragem será utilizada como forma de ganhar prazo, chicana, nada disso. Acredito que quem utiliza a arbitragem o faz porque tem interesse em resolver aquele conflito. Saindo vencedor, ótimo; saindo perdedor, vai resolver isso, vai promover o pagamento. Então, a recuperação do crédito tributário virá com mais rapidez. Então, eu vejo isso também como um incentivo, ou um estímulo, para a Fazenda Pública pensar na arbitragem dessa forma.

Outra questão que sempre me preocupou é a questão dos custos da arbitragem. A arbitragem, como comumente a conhecemos, sempre envolveu causas de elevado valor financeiro, seja na área empresarial, societária ou mesmo na questão junto à Administração Pública. Devemos pensar na arbitragem tributária também nessa linha? Ficamos um pouco receosos.

Quando a gente faz uma comparação com o instituto da arbitragem tributária que se iniciou em Portugal em 2011 – e a prática nos mostra que mais de 60% dos casos envolvidos na arbitragem tributária em Portugal dizem respeito a valores até 60 mil euros –, isso mostra que a arbitragem lá teve a experiência de propiciar o acesso à Justiça e resolver conflitos de menor valor. Isso seria interessante para o Brasil? Sim, até porque nós temos um volume muito grande de processos que envolvem valores que não são tão elevados. Quando se veem as estatísticas do Carf, percebe-se que grande parte dos processos – não lembro especificamente, mas creio serem mais ou menos 90% dos processos no Carf, salvo engano – são até 15 milhões de reais. Então, você teria um volume muito grande de processos, demandas, questões tributárias que poderiam ser levadas para a arbitragem. Esse é um ponto de vista.

Outra questão é a preocupação de não transformar a arbitragem tributária em algo que o Prof. Casalta Nabais chama de *apartheid* fiscal: dar a oportunidade de mais um acesso à Justiça para aqueles que mais possuem dinheiro, ou pelo menos questões de mais desembolso. É que a arbitragem muitas vezes é pensada como um meio adequado de resolução de conflitos em que o tribunal arbitral é melhor, não só pela celeridade, mas pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nível técnico superior para resolver aquela demanda em relação ao Judiciário. Essa situação pode se fazer presente na questão tributária, porém nós sabemos bem que, na questão tributária, temos um volume muito grande de processos que discutem a mesma base jurídica do tema.

Temos alterações fáticas, mas o tema de fundo é o mesmo. Pensando na perspectiva federal: quando discutimos o que gera direito de crédito de PIS e Cofins em termos de não cumulatividade, temos uma questão jurídica em que a parte pericial ou factual será muito relevante para mostrar a importância daquilo para determinada empresa, mas há uma parte jurídica comum.

Então, pensando nisso, a questão dos custos me preocupa. Preocupa-me por quê? O projeto buscou definir um limite de despesas. Ótimo. Será que as câmaras vão colaborar nisso? Será que as câmaras vão utilizar a mesma tabela de honorários, de custas e de taxas usual para os processos que elas administram para as questões tributárias? Ou haverá um olhar diferenciado? Esse é um tema que me preocupa, porque, se as custas forem muito elevadas, será possível realmente que a arbitragem não caminhe da forma como desejamos ou, pelo menos, nós a tenhamos instituída no papel, mas não a tenhamos sendo realmente utilizada na prática, por conta de custos que podem inviabilizá-la.

A forma como esse ponto consta no projeto é interessante, na medida em que limita o custo para a Fazenda Pública. O Flávio deixou bem claro na exposição que há uma preocupação, acho que uma preocupação séria, de que a arbitragem não gere custos adicionais à Fazenda Pública. Porém, dependendo do valor... Os valores de taxas, custas, enfim, honorários dos árbitros serão tão elevados que eventual condenação nos honorários e aquela parte de repartição que existe no projeto não serão suficientes para custear aquilo. Lógico que a arbitragem é sempre manifestação da autonomia, é uma questão da vontade da parte querer se submeter àquilo, não é uma obrigação, não é uma imposição legal. Porém, esse efeito, esse custo financeiro, essa avaliação de custo/benefício vai ter sempre que ser levada em consideração, e eu tenho um pouco de receio de que isso seja um empecilho à questão da arbitragem.

Por fim, uma questão que eu sei que, para os "arbitralistas", é muito cara, mas eu acho que na esfera tributária ela é relevante: a necessidade de observar os precedentes. Eu sei que no âmbito da arbitragem, no âmbito privado, esse é um tema que os "arbitralistas", como nós os chamamos, têm uma certa suspeição, pode-se dizer. Eles não gostam, não gostariam, não veem com bons olhos, pelo menos é assim com uma corrente majoritária, que o árbitro fique vinculado. Ele poderia ou não utilizar os precedentes, as partes poderiam antecipadamente discutir e deliberar isso no compromisso arbitral, dizendo se o árbitro irá ou não participar disso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO VARELLA GIANNETTI – Porém, aqui, no âmbito tributário, que envolve a livre concorrência e a neutralidade, é um elemento que... Eu acho, sim, importante observar os precedentes.

São as observações iniciais que eu gostaria de apresentar.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Giannetti. Agradeço muito a participação de V. Sa.

Devolvo a palavra ao mediador.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – O Dr. Leonardo tocou em dois pontos que dizem respeito especificamente aos artigos 16-D e 16-F do substitutivo e que estavam destacados para debatermos realmente. Então, nós vamos ter oportunidade de falar um pouco mais sobre isso.

Antes disso, passo a palavra ao Prof. Felipe Estefam por dez minutos.

O SR. FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM (Para expor.) – Boa tarde! Boa tarde a todas! Boa tarde a todos!

É com extrema satisfação que hoje eu compareço a este seminário para discutir o PL 4.257, que visa a alterar a Lei de Execuções Fiscais, instituindo a arbitragem tributária.

Eu gostaria de agradecer, primeiramente, o convite ao Senador. É uma grande honra participar. Eu o cumprimento pela iniciativa.

Desde já, falo que esse projeto de lei se alinha às melhores práticas internacionais e faz com que o Direito Administrativo e o Direito Tributário respirem novos ares, ganhem novos horizontes.

Eu gostaria de cumprimentar igualmente o Prof. Flávio Unes, na pessoa de quem eu comprimento todos os convidados e palestrantes.

Por fim, cumprimento todos os presentes.

O tema deste primeiro painel é a arbitragem tributária. Nestes primeiros minutos, eu gostaria de colocar alguns pontos a respeito da conversa entre o Direito Administrativo e o Tributário com a arbitragem e a evolução dessa conversa.

Apontando o dedo para o ordenamento jurídico, nós não podemos esquecer que, em 2015, nós tivemos um momento importante para essa conversa, porque a Lei 13.129, de 2015, alterou a Lei de Arbitragem, a Lei 9.307/96, para expressamente permitir que a Administração Pública como um todo pudesse participar de procedimentos arbitrais desde que o litígio fosse respeitante a direitos patrimoniais disponíveis, ou seja, a norma jurídica clara dessa lei é a de que, se o conflito fosse sobre direitos patrimoniais disponíveis, se houvesse a arbitrabilidade objetiva, a Administração Pública poderia optar pela arbitragem.

Na sequência dessa lei, nós tivemos, recentemente, o Decreto 1.025, de 2019, que revogou o decreto dos portos e tratou, em sede de regulamento, da arbitragem na Administração Federal, especificamente nos setores portuários, rodoviários, ferroviários, aquaviários e aeroportuários.

Na esfera estadual, do mesmo modo, além do Estado de Minas Gerais, que, pioneiramente, tratou sobre o assunto, por influência do Senador, inclusive, nós temos também, recentemente, um decreto publicado no Estado de São Paulo que trata sobre o tema, que é o Decreto 64.356, de 2019, e temos também no Estado do Rio de Janeiro outro decreto, que é o de nº 46.245, de 2018.

Além da esfera contratual, onde acontece a arbitragem em regra na esfera da Administração Pública, nós temos um novo marco, que é a possibilidade de arbitragem na esfera das desapropriações, conforme a Lei 13.887, de 2019. E nós temos, além disso, um projeto de lei que versa sobre a possibilidade ou sobre uma regulação legal das *dispute boards*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, o que nós temos, considerando esse ordenamento jurídico atual e os projetos que estão por se concretizar, é uma Administração Pública diferente, uma Administração Pública tributária também que merece uma renovação paramétrica, que tem novos horizontes, que bebe de outras fontes, que muda o seu jeito de lidar com o particular de uma forma *top-down* para uma maneira mais dialógica, mais participativa, mais cooperativa, de uma maneira em que a Administração Pública conversa, dialoga com o particular.

Com isso, nós temos um novo cenário em que passamos a falar de um sistema multiportas, de tal maneira que, nos conflitos, a Administração Pública como um todo, incluindo a Administração Pública tributária, não precisa tão só recorrer ao Judiciário para resolver os seus problemas; ela pode, por esse sistema multiportas, recorrer, por esse PL, à arbitragem. Pela Lei 13.140, a mediação também foi incorporada no âmbito da Administração Pública.

Portanto, o que nós temos aqui reforçado pelo ordenamento jurídico e o que a ciência do Direito Público não pode desconsiderar é realmente essa mudança de paradigma, que a comunidade jurídica não pode desconsiderar.

Especificamente no âmbito do Direito Tributário, é importante apontar o dedo para os números. Os números falam por si, na verdade. É altíssima a litigiosidade. O congestionamento dos tribunais também é excessivo. Nós temos soluções mínimas e temos um custo fora do padrão com o Poder Judiciário. Portanto, nós temos um modelo fracassado e temos uma possibilidade de alteração desse modelo que não está funcionando a contento.

É muito bem-vindo, portanto, como já falei, o projeto de lei, porque ele traz esse novo fôlego. Existem resistências? Sem dúvida, existem resistências, algumas válidas, algumas não tão válidas. Eu vejo muito alguns doutrinadores, alguns expositores se baseando na indisponibilidade do interesse público, que é um princípio relevante, se não o pináculo do Direito Público, mas, ao menos, um princípio importante. Mas esse princípio não é vulnerado por nenhum tipo de consensualismo na Administração Pública. Ele não é vulnerado pela possibilidade de arbitragem no âmbito do Direito Administrativo ou pela possibilidade de arbitragem no âmbito do Direito Tributário. Isso é claríssimo, se nós entendemos o que é esse princípio. Esse princípio basicamente exige que o Poder Legislativo defina na lei, impessoalmente, com base na lei e na Constituição, os interesses públicos, assim como os meios e os modos de alcançá-los. Se o meio arbitragem, portanto, vier a ser encampado na área do Direito Tributário, não há problema nenhum, não há vulneração a esse princípio. Isso já aconteceu nessa Lei 13.129, que facultou a arbitragem, e nós não temos aqui nenhum tipo de problema de compatibilização com o regime jurídico administrativo. E, na verdade, a arbitragem não faz com que o particular abra mão de nada, não faz com que a Administração Pública abra mão de nada, mas, sim, opte pela via mais eficiente de resolução do conflito.

Portanto, eu vejo um projeto de lei que é benéfico na esfera do Direito Tributário, que já tem dispositivos muito positivos e alguns outros que nós vamos aqui discutir, seja para aprofundar essas discussões, seja para propor algumas alterações. Neste momento inicial, eu gostaria só de apontar o dedo para alguns deles, provavelmente os mais importantes em termos de concreção do regime jurídico administrativo e tributário.

E eu aponto o dedo primeiramente para o art. 16 do projeto de lei, que concretiza peculiaridades importantíssimas, quais sejam a arbitragem de direito, o respeito ao princípio da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

publicidade, a preferência ou a escolha da arbitragem institucional e a necessidade de credenciamento dessas câmaras arbitrais.

Vejam: a arbitragem é de direito. Isso decorre não só da Constituição – art. 37, *caput*; art. 84, IV; art. 5º –, mas também a própria Lei de Arbitragem, reformada em 2015, já prevê, em seu art. 2º, §3º, que essa arbitragem, quando envolve a Administração Pública e, portanto, a Administração Pública Tributária, deve ser de direito. Portanto, a equidade não tem um papel na esfera do Direito Público. Então, acertadamente, essa peculiaridade veio a ser encampada aqui no projeto.

E, do mesmo modo, o respeito à publicidade, que é também um princípio constitucional e que já consta na Lei 13.129, veio expressamente nesse art. 16, que eu estou comentando. Agora, será que essa publicidade precisa, na esfera legislativa, ser minudenciada? Precisaria agora explicar em quais termos a publicidade precisa ser atendida? Parece-me que não. A nossa experiência já demonstra isso. Por exemplo, no decreto do Rio, há uma minudência do que é público, do que é sigilo industrial ou do que é hipótese de segredo de justiça. Então, na esfera legislativa, parece-me que o projeto de lei cumpre o seu papel em termos de atendimento do princípio da publicidade. Do mesmo modo, parece-me também que cumpre o seu papel quando traz a obrigatoriedade, pela leitura que eu faço, de uso da arbitragem da forma institucional.

A arbitragem *ad hoc* pode ser utilizada. No Estado de São Paulo, nós temos apenas um caso em que foi utilizada a arbitragem *ad hoc*, mas a regra é a arbitragem institucional, porque nós temos diversos documentos, nós precisamos de um aparato administrativo que dê suporte ao árbitro. Portanto, parece-me que essa é a saída que mais se coaduna com o regime jurídico administrativo.

E, do mesmo modo, quanto ao credenciamento, na linha de todos os decretos que vêm sendo publicados recentemente, é preciso igualmente fazer um credenciamento com a finalidade específica de que essas câmaras demonstrem para o Poder Público que elas cumprem os requisitos administrativos necessários para que haja um julgamento justo, legal, econômico, razoável, moral. Portanto, o credenciamento realmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM – ... é uma necessidade que eu gostaria de ressaltar.

Outros dispositivos, muitos deles mais controversos, eu deixo para abordar mais para frente nos debates, para que nós não atrasemos os temas.

Eu, mais uma vez, renovo os meus agradecimentos e cumprimentos ao Senador.

Fico à disposição para os próximos comentários.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Felipe. Agradeço a manifestação de V. Sa.

Nós já estamos recebendo aqui manifestações do e-Cidadania, que, no momento oportuno, eu terei a satisfação de ler.

Volto a palavra ao moderador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Terminando esta primeira etapa, antes dos debates, eu convido o Dr. Mário Augusto Carboni para fazer uso da palavra.

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI (Para expor.) – Muito boa tarde!

Eu cumprimento aqui todos os presentes da Mesa, na pessoa do Senador Antonio Anastasia.

Todos trouxeram aqui questões que foram muito bem fundamentadas e preocupações em relação ao Projeto 4257, sobre a arbitragem tributária.

O projeto traz basicamente seis artigos que tratam dessa modalidade de arbitragem no campo dos créditos inscritos em dívida ativa, na execução da dívida. É muito louvável a medida. Como a fala agora do Dr. Felipe expressou, ele cria mais uma porta – é uma multiporta – para o fim de solução dos conflitos.

Uma questão que precisamos ter em conta é a seguinte: essa porta nova está classificada na doutrina como aquela porta da heterocomposição dos conflitos. Então, a partir daí, eu vou trazer alguns pontos para reflexões, quando se envolve a Fazenda Pública. Essa porta que está sendo aberta para fazer face à solução de um conflito está classificada no campo da heterocomposição, que significa a necessidade de existência de um terceiro, de uma terceira pessoa com poder de decidir o caso, a lide posta nas suas mãos. Esse poder de decisão, essa decisão será imposta. Então, esse terceiro é um terceiro autônomo às partes e vai tomar uma decisão, porque as partes assim o delegaram, e essa decisão tem força executória coercitiva para as partes.

Então, não é um ambiente em que nós estamos falando de autocomposição. Por exemplo, aí incluiríamos a transação tributária, que agora foi objeto da MP 899, e também aquela previsão que foi feita sobre a mediação. Aí nós estamos no campo mais da manifestação autônoma da vontade das partes. Aqui não! Aqui, nós já estamos diante da imposição de uma decisão arbitral.

É uma medida louvável no sentido de trazer uma nova porta, uma nova saída para, inclusive, o Poder Judiciário, desafogando o julgamento principalmente dos embargos à execução, que é uma das ações, das execuções fiscais, que mais assoberbam o Poder Judiciário.

Alguns pontos merecem a nossa atenção aqui. São pontos para reflexão e depois para debates. Eu elenquei aqui cinco questões básicas sobre pontos que nos levariam a refletir sobre a proposta. O primeiro deles é o seguinte: quando estamos determinando que vai ser possível ao executado, ao devedor executado, optar por levar a solução de sua lide, que no caso seria embargos à execução, a um juízo arbitral, o que acontece com o crédito tributário quando se leva isso, essa demanda, para o juízo arbitral? Ele se suspende? A Fazenda Pública já fica de mãos atadas porque ele está suspenso ou não? E, depois, a sentença arbitral, quando for proferida, teria o condão de extinguir o crédito tributário, no caso, em execução fiscal? São duas questões em uma só.

O problema que está por trás dessa minha reflexão é se seria necessária ou não uma lei complementar para tratar da arbitragem como forma de extinção do crédito tributário – porque a sentença arbitral pode extinguir o crédito tributário – e de suspensão também durante o seu caminhar, porque é preciso lei complementar tanto para suspender quanto para extinguir o crédito tributário. E isso decorre do art. 146 da Constituição. Então, uma das preocupações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seria pensar sobre isto: até que ponto poderia uma lei ordinária trazer como reflexo a extinção do crédito tributário? Ou isso seria posteriormente questionado?

Diferentemente da transação, que foi feita por lei ordinária – por medida provisória, que tem força de lei ordinária – e está prevista no CTN como forma de extinção, a arbitragem não está. Poder-se-ia questionar que ela o estaria de forma reflexa, porque a sentença judicial está lá. Porém, você pensar que uma lei ordinária pode equiparar – porque é equiparada – uma sentença arbitral a uma sentença judicial, isso poderia em tese afrontar alguma robustez no princípio da segurança jurídica: bastaria uma lei ordinária para equipar institutos, e aí se dar um subterfúgio às exigências de lei complementar.

Esta seria uma das preocupações. Então, colocar essa medida no 151 e no 156 do Código Tributário Nacional, inclusive com vigência para todos os entes da Federação. A exigência de lei complementar é uma garantia tanto do Estado quanto do contribuinte. Então, o que está lá é também válido para todos os entes da Federação: União, Estados, Municípios.

Um outro ponto que eu trago para as reflexões seria em relação à necessidade ou não de alterar – e aí é uma coisa muito mais simples – aquela disposição da Lei da Arbitragem, que é a 9.307, de 1996, porque ela tem lá um dispositivo, em que pese em 2015 a Administração Pública tenha sido incluída lá... Então, para não gerar qualquer dúvida, talvez seria recomendável fazer alguma modificação, porque ela pressupõe que o conflito seja de direitos plenamente disponíveis e patrimoniais das partes. Por que eu falo isso? Porque, quando estamos diante de uma execução fiscal de créditos tributários, o crédito tributário, sob o sentido financeiro, representa uma receita pública derivada. E as receitas públicas, tanto por força da Constituição quanto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não estão plenamente nessa esfera de disponibilidade do ente público, do ente político. Então, talvez mereceria atenção essa disposição da Lei 9.307, que é aplicável, por referência aqui do Projeto 4247, inteiramente ao instituto.

Outro ponto que eu trago também para a gente refletir seria a questão de limites desse juízo arbitral. Como assim?

Em Portugal... O Prof. Leonardo falou sobre a arbitragem em Portugal, desde 2011. Só que a lei geral da arbitragem tributária lá de Portugal estabelece algumas limitações, e não é uma limitação desarrazoada, não é uma medida desarrazoada ou que retira as forças do instituto.

Os limites que podemos pensar, por exemplo, poderiam ser limites de alçada ou limites de matéria. Limites de alçada até para testar o instituto neste primeiro momento; limites de matéria, esses seriam muito bem-vindos no nosso ordenamento jurídico, quando se fala de crédito tributário, porque as demandas tributárias que envolvem os litígios no Brasil geralmente perpassam por questão constitucional. E, dado que a nossa Constituição trata em detalhes do Sistema Tributário Nacional, muitas vezes a questão a ser decidida por um árbitro vai ser algo sobre se isso é ou não é constitucional. Poderia então uma instituição arbitral privada decidir que uma legislação... Tudo bem aquilo tem efeito no caso concreto, mas ela poderia decidir se aquilo é ou não é constitucional? Então, será que não seria melhor deixar delimitado que a sentença arbitral só pode tratar sobre legalidade, sobre a questão dos regulamentos? Até porque, ao jogar a decisão sobre constitucionalidade no campo do juízo arbitral, principalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em se tratando de matéria tributária, corre-se um severo risco de, depois, a medida ser contestada perante o Supremo Tribunal Federal, a medida legislativa.

Parece que o art. 16-F, que é o que está incluído aí, um dos artigos, pressupõe um limite do juízo arbitral: ele está jungido às súmulas vinculantes do Supremo; às decisões tomadas em recurso repetitivo ou de repercussão geral; e às ADIs, às decisões em controle concentrado de constitucionalidade. Por esse dispositivo, *a contrario sensu*, poderíamos dizer que, se não está dito pelo Supremo, então é o campo de que o árbitro poderia dizer sobre matéria tributária e sua interpretação constitucional. Então, talvez, criar neste primeiro momento alguns limites, como os de alçada ou esse de matérias, pelo qual o executado pode levar a sua demanda para o juízo arbitral.

Um outro ponto que eu trago para reflexões também é a questão do regulamento. Parece que, pelo texto do projeto, isso vai depender de regulamento de cada ente. Então, esta seria talvez uma questão relacionada à fixação da convenção de arbitragem ou do compromisso arbitral. É um direito subjetivo do executado, do contribuinte levar o seu caso para ser julgado pelo árbitro? Então, se eu tenho direito, não importa a vontade do Estado. Certo, então o projeto trouxe aqui a necessidade de um regulamento. Se o Estado faz esse regulamento, ele já está deliberando que concorda. Agora, a questão é que cada ente faria o seu. Então, talvez aqui colocar algo, ou uma competência supletiva, talvez federal, pensar em algum sentido, porque pode ser que um Estado institua, outro não; um Município sim, outro não; a União institua ou não. Então, para não ficar até um mecanismo que quebra a isonomia diante de contribuintes; de um Estado ou de outro da Federação poder acessar ou não essa via de solução de conflitos.

E um último ponto que eu trago aqui para reflexões é a respeito dos órgãos de controle. Pela medida aqui e pela Lei 9.307, a sentença arbitral só está sujeita ao controle do Judiciário diante das nulidades, que são a afronta à súmula vinculante e etc., de que eu falei agora. Todavia, no campo dos créditos públicos, principalmente os tributários, que, como eu falei, são uma receita tributária derivada, em que medida essa sentença arbitral poderia ser objeto de controle, por exemplo, de órgãos como o TCU e os Tribunais de Contas dos Estados? Qual é o papel desses órgãos de controle nesse sentido? Porque, de uma forma ou de outra, isso envolve a questão relacionada às receitas públicas tributárias.

Esses pontos que eu levantei são pontos de reflexão.

Falta mais um aqui, que é a questão da escolha do juízo arbitral. Como eu falei antes, se é um direito subjetivo do contribuinte, do devedor levar os seus embargos para serem julgados por um juízo arbitral, não é menos relevante pensar que isso pode gerar uma despesa também para o ente público, na medida em que ele pode ser ali o vencido daquela demanda. Então, isso pode gerar, sim, uma despesa com os custos de honorários – mesmo sendo eles aqui no projeto limitados à metade, no CPC – e também despesas que incorrem com o juízo arbitral, que não são honorários. Isso tudo vai ser levado às contas do ente público. Então, também nós temos aí um elemento que pode gerar uma despesa para um ente público, para a Administração Pública. Nesse sentido também seria crível pensar na sua participação...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI – ... na participação do ente público na seleção, no cadastramento desses entes arbitrais, até porque ele vai ter que arcar com essa despesa; isso vai gerar uma despesa pública. E está sendo levado um litígio para o juízo arbitral... Em que pese não se possa exigir *prima facie* processo de licitação, mas um procedimento de cadastramento, um primeiro crivo para o credenciamento desses entes na Administração Pública.

Bem, são essas as considerações que eu queria apresentar, que são mais preocupações e reflexões acerca do projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Carboni. Agradeço. É muito importante, porque a manifestação da Fazenda Nacional é vital para um projeto dessa natureza.

Eu devolvo a coordenação técnica ao nosso mediador.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (Para expor.) – Salvo a questão da lei complementar, parece-me que todos os outros pontos estão também abordados nas questões que nós vamos fazer, então, se por acaso faltar algum, a gente retoma.

Eu incluiria, então, nesta primeira oportunidade, o debate em torno desse apontamento acerca de ser necessário ou não lei complementar, mas já levantando, ponderando que talvez o projeto tenha se focado na suspensão da execução e não, propriamente na suspensão do crédito, previsão que há no Código Tributário Nacional e que não estaria alterada ou cogitada no projeto. É interessante que a gente possa compartilhar essa preocupação com os demais colegas.

Também vou colocar dois pontos: este, da lei complementar; e sobre o art. 16-A do projeto, do substitutivo. Houve algumas considerações que chegaram até nós. Por que não caberia a exceção de pré-executividade ou outros tipos de garantias que não aquelas específicas que foram colocadas no dispositivo?

Enfim, quais seriam as considerações, começando pelo Dr. Prof. Roberto Pasqualin, acerca do 16-A, mas, preliminarmente, sobre a questão levantada acerca da necessidade ou não de lei complementar?

Cinco minutos nessa rodada.

O SR. ROBERTO PASQUALIN (Para expor.) – Eu achei muito interessantes as colocações. Essas colocações já foram objeto de discussão nossa em grupos de estudo em que a gente tem analisado projetos de lei.

Primeira questão: se é preciso lei complementar ou não para dar segurança jurídica à arbitragem em matéria tributária veiculada por lei ordinária, como é o projeto de lei do Senador Anastasia. A nosso ver, não há essa exigência de alteração do Código Tributário Nacional com relação à segurança jurídica da arbitragem tributária. Eu explico a minha visão: a Administração Pública já é parte em questões, em litígios com os particulares ou entre os próprios órgãos da Administração Pública. Existe uma câmara dentro da AGU para solução de conflitos entre órgãos públicos e até com particulares. Então, não há uma necessidade de a administração tributária ficar sujeita a um dispositivo novo no Código Tributário Nacional que preveja expressamente a arbitragem como um modo de extinção do crédito tributário. Por que isso? Porque o próprio Código Tributário Nacional, quando fala em extinção do crédito tributário, fala

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em sentença judicial passada em julgado. E a sentença arbitral é equiparada à sentença judicial, ou seja, a força da sentença arbitral em matéria tributária estaria já abrangida pelo dispositivo do próprio Código Tributário Nacional que traz a possibilidade de extinção do crédito por sentença judicial passada em julgado.

Uma das contribuições que esse grupo de estudos está fazendo ao projeto de lei do Senador Anastasia é exatamente essa de permitir que a sentença judicial passada em julgado possa extinguir o crédito tributário, com base não só nesse dispositivo do Código Tributário Nacional, mas em dispositivos do próprio CPC. O Código de Processo Civil também admite isso. E, se houver tempo, eu posso até colocar isso na nossa projeção.

Então, a primeira questão, sobre ser exigida lei complementar para que a arbitragem tributária pudesse ter segurança jurídica, em face de não estar expressamente colocada na letra do Código Tributário Nacional, parece-me desnecessária. Seria adequado? Claro que seria, mas isso é necessário?

Ao nosso ver, não é necessária a expressa referência à arbitragem tributária, porque a sentença judicial passada em julgado tem esse poder, e a sentença arbitral é equiparada à sentença judicial.

Então, para todos os efeitos, não vemos essa necessidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO PASQUALIN – Esse é o primeiro aspecto. Não sei se a gente pode continuar.

A outra referência, Flávio, que você colocou era: a lei complementar e...?

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (*Fora do microfone*.) – O art. 16-A.

O SR. ROBERTO PASQUALIN – É, o art. 16-A.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (*Fora do microfone*.) – Que aspectos controvertidos o senhor veria aí?

O SR. ROBERTO PASQUALIN – É, o art. 16-A é um artigo que, primeiro, admite a arbitragem tributária no sistema do contencioso. É a opção do contribuinte. A opção do contribuinte é levar o litígio tributário a um juízo arbitral.

O segundo aspecto é a exigência de regulamento, quando se fala em haver uma multiplicidade de regulamentos: regulamentos que podem levar à falta de isonomia entre os diversos entes tributários, Estados que não editam um regulamento, então, não têm como aplicar a arbitragem naquele específico Estado.

O que nós já fizemos, neste grupo de estudos, para analisar o projeto de lei, foi uma sugestão simples. A sugestão seria a seguinte: o regulamento da União poderia ser utilizado no caso de qualquer dos entes federativos não ter editado o seu próprio regulamento. Bom, se não editou um regulamento, o contribuinte não pode optar pela arbitragem em matéria tributária.

Se o projeto de lei for aditado com essa possibilidade na ausência de um regulamento de um Município, de um Estado, de uma capital, o regulamento da União, que virá... Não vejo por que a União não colocar um regulamento em vigor, como já aconteceu na questão dos decretos dos portos, a que o Felipe já se referiu, na questão de outras áreas do Direito Administrativo, que já são objeto de decretos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Minas Gerais tem uma lei próprio do Estado sobre o litígio com a administração tributária. Eu mesmo fui árbitro, em Minas, numa câmara arbitral lá de Minas Gerais, a Camarb, numa discussão em que o aspecto tributário entre o Estado de Minas Gerais e o concessionário de rodovia era o cerne da discussão. Questão tributária: uma determinada contribuição era exigida do Estado ao concessionário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO PASQUALIN – ... poderia ser tratada como um tributo, deveria ser...

Essas questões é que podem surgir numa discussão, e o regulamento, ou da União, ou de cada ente federado, vai regular esse assunto. A colocação da exigência de um regulamento é, obviamente, a necessidade de o Estado consentir com a arbitragem. O particular consente, na hora em que faz a opção, e o Estado – o Estado em sentido amplo – consente na hora em que admite, por regulamento, como a arbitragem vai se processar.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Bem, Dr. Leonardo, alguma consideração sobre esses dois pontos?

O SR. LEONARDO VARELLA GIANNETTI (Para expor.) – Sim.

Inicialmente, a questão da lei complementar, isso aí, dentro do nosso grupo de estudos, também sempre foi alvo de muita discussão e preocupação.

Inicialmente, sempre entendemos pela necessidade da lei complementar no caso, por se tratar de matéria que envolva o art. 146 da Constituição, matéria de norma geral do Direito Tributário. Ainda que tenhamos argumentos para justificar a sua desnecessidade, o fato é: a sua ausência pode gerar uma fragilidade na medida em que a questão passa a ser questionada desde o início.

Sabemos muito bem que a arbitragem, no âmbito nacional, veio em 1996, mas ela só ganhou força e foi para frente depois que o Supremo a declarou constitucional em 2001.

Então, se essa preocupação por questões formais já justifica um debate da matéria, é uma preocupação.

Por outro lado, um juízo de perspectivas em termos de quais as chances de essas teses serem vencedoras no STF está algo mais pragmático. Também temos de reconhecer que há decisões do STF nesta matéria, e houve uma recente, de setembro de 2019, em que o Supremo, pelo Pleno, julgou a ADI 2405, do Rio Grande do Sul, em que reconheceu e reiterou posições anteriores de que o rol do art. 156 do CTM não é exaustivo, de modo que, se o ente público tem a competência tributária específica para tratar de determinado tributo decorrente de sua competência, então, ele também pode instituir ou prever outras formas de exclusão do crédito tributário, outras formas de extinção do crédito tributário.

Então, seria viável, seria possível, via uma lei federal, seguindo essa premissa do Supremo Tribunal Federal, que uma lei federal pudesse, então, tratar da arbitragem tributária, deixando claro que ela seria uma forma de extinção do crédito tributário.

Eu acredito que, pelo projeto... Tenho também a visão sua, Flávio, de que nós estamos aqui tratando no máximo de uma suspensão da execução fiscal. Se houver o depósito em juízo, o depósito por si só suspende a exigibilidade.

Eu faço um parâmetro, um paralelo com os embargos. A simples propositura de embargo do devedor não suspende a execução fiscal. Teria de haver um pronunciamento do juiz para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reconhecer hoje. Eu acredito num paralelo disso também no caso da arbitragem. Ou seja, o tribunal arbitral eleito teria, então, de determinar se seria ou não o caso de suspender a execução fiscal. Seria um paralelo possível na medida em que estamos tratando do quê? De uma discussão em que, em vez de eu ir para o Judiciário, eu iria para a arbitragem.

Quanto à questão de outras formas, à questão da exceção de pré-executividade ou de outras garantias, no art. 16-A, a questão da exceção de pré-executividade, eu vejo assim com uma certa reserva. A exceção de pré-executividade é uma construção doutrinária e jurisprudencial cabível em situações muito particulares. Sabemos que há abusos dela na prática e que o Judiciário é rigoroso nisso. Geralmente, vemos que situações cabíveis na exceção de pré-executividade? Pagamento, prescrição, decadência, uma nulidade, algo muito fácil, visível, algo que não demande uma instrução probatória muito robusta.

Eu acredito que as exceções de pré-executividade cabíveis, em geral o Judiciário as analisa, até porque o contraditório é muito simples: vai para a Fazenda; a Fazenda se manifesta, e às vezes até aceita; outras vezes, não; e o juiz, percebendo que aquilo ali é uma demanda mais controvertida, que exige uma prova mais elaborada, não conhece, mas deixa aberto o caminho dos embargos.

Então, eu acho que colocar exceção aqui não seria o melhor pelo menos nesse momento inicial.

Preocupa-me a questão da garantia. Eu entendo a posição da Fazenda no sentido de ter uma melhor garantia, uma garantia de maior liquidez para, finalizando o processo arbitral, eu resolver aquilo, recuperar o crédito tributário com mais agilidade, e tudo mais. Mas, ao pensarmos a arbitragem como um meio, um novo meio, uma nova porta de acesso à Justiça ou uma maneira instrumental de tornar mais efetivo ainda o direito de ação, dar essa oportunidade apenas àqueles que tenham dinheiro ou condições financeiras de arcar com os custos de uma garantia, de uma apólice de seguro ou de uma carta de fiança, eu acho que isso pode ser desproporcional, isso pode gerar algum conflito. Eu vejo isso com um pouco de reservas. Não vou ser categórico e dizer que seria inconstitucional. Mas é algo que me incomoda um pouco.

Da mesma forma, no art. 41-T fala-se da ação anulatória, que seria precedida, então, de depósito ou outra forma de garantia, carta de fiança ou apólice de seguro, como possibilidade de se substituir a ação anulatória pela arbitragem. Sabemos bem que o Supremo Tribunal Federal, muitos anos atrás, editou a Súmula Vinculante 28, que entendeu que depósitos ou esses tipos de depósitos ou garantias não podem impedir o acesso ao Judiciário. O STF também deixa claro que, no que diz respeito aos embargos de execução, é um outro regime. Então, os embargos devem, sim, serem precedidos de garantia. E essa súmula vinculante não afeta. Porém, ao substituirmos a ação anulatória por um procedimento arbitral, será que não teríamos que usar a mesma premissa?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO VARELLA GIANNETTI – Então, esse também é um ponto que me preocupa. Mas é algo que muitas vezes tem que ser debatido e não acho que seja um ponto que gere uma ilegitimidade do sistema. Pode ser que haja algum litígio, mas que não vai colocar em xeque a arbitragem, ela não vai ser declarada inconstitucional, não vai impedir isso.

São essas as considerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Perfeito.

Prof. Felipe.

O SR. FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM (Para expor.) – Eu, primeiramente, parabenizo todos os palestrantes pelas observações muito profundas e importantes.

Sobre o art. 16-G, que foi objeto de questionamento...

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – O 16-A.

O SR. FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM – Não, o G, que fala sobre a sentença, que diz que a sentença produz, para o executado optante e para a Fazenda Pública, os mesmos efeitos de sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário.

Eu me inclino na mesma linha do Dr. Roberto, porque na verdade a pergunta que nós precisamos fazer para entender um pouco mais das razões expostas pelo Dr. Roberto e também o motivo pelo qual eu concordo com ele é o que é a arbitragem. A arbitragem é um contrato, mas a sua finalidade é uma finalidade jurisdicional. Portanto, estou falando em processos, e não em direito material em si.

Apontando o dedo mais uma vez para o ordenamento jurídico, porque é esse o objeto de nós estudiosos do Direito, nós olhamos o art. 515, VII, do CPC, que diz que a sentença arbitral é título executivo judicial. Portanto, ter esse art. 16, na forma colocada nesse projeto de lei, não vulnera, não atropela em nada o CTN. Ainda mais que, como lembrou o Dr. Roberto, o CTN fala em extinção com sentença judicial e uma interpretação de sentença judicial, em um ambiente em que a arbitragem é uma possibilidade, e nós entendemos também como sentença arbitral. Acho, portanto, que não há essa necessidade de lei complementar. Pode ser adequada, como foi dito, mas não vejo como uma necessidade e não vejo como um risco jurídico.

O segundo ponto, muito interessante, colocado pelo professor a respeito do 16-A, acho que é um tema que na verdade toca um assunto bem delicado na esfera do Direito Público, que é a quantidade de poderes que um árbitro pode assumir naquele sentido de *arbitrability* que os norte-americanos utilizam, e também uma delimitação temática sobre o que pode ser levado para a arbitragem, o *subject matter.* É um ponto, também, que foi falado pelo professor, e eu acho que cabe muito a discussão quando se trata sobre esse art. 16. Também foi falado sobre a possibilidade de se aproveitar um regulamento federal, e mesmo se é necessário ou não um regulamento.

Primeiramente sobre o regulamento. Eu, apontando o dedo, mais uma vez, para o ordenamento jurídico, que é o que nós precisamos fazer para entender melhor esses debates, chamo a atenção para o art. 30 da Lindb, alterada pela Lei 13.655, de 2018, que diz que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas. Esse dispositivo é muito importante na realidade do Direito Público atual porque a Administração Pública é polifacética, é heterônoma, muda de um lugar para o outro. Um regulamento vem justamente trazer padrões de comportamento, vem uniformizar o entendimento específico de uma Administração Pública a respeito de como essa lei será cumprida. Portanto, acredito que um regulamento é, sim, importante para fins de aplicação da lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E acho também que a lei não precisa ser tão descritiva e detalhada, sob pena de atrapalhar o dinamismo necessário na esfera da aplicação da norma jurídico-tributária. Havendo ausência de regulamento, acho que a proposta que foi colocada de aproveitamento de um regulamento da União até a edição do regulamento do ente não atrapalha em nada. Pelo contrário, estimula a aplicação do projeto de lei. Inclino-me, portanto, à ideia de que haja regulamento e à ideia de que, se não houver um regulamento em algum ente, seja aproveitado esse regulamento da União.

Agora, sobre questões de arbitrabilidade, que foi o tema que eu coloquei inicialmente, não vejo a necessidade de se ingressar em tantos detalhes na esfera da legislação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM – Na Espanha, por exemplo, colocou-se muito especificamente na esfera da lei o que era arbitrabilidade. Hoje em dia, não funciona muito bem a arbitragem no que tange a conflitos administrativos. Acho que essa experiência é importante para que nós não repitamos esse erro. Portanto, um regulamento pode fazer essas delimitações, seja de alçada, como foi sugerido, seja de matérias.

Sobre o momento da arbitragem, eu concordo também com a exposição aqui colocada sobre o fato de que, quanto mais cedo a arbitragem for instaurada, melhor. Ou melhor, quando não houver conflito ainda, é melhor que as partes já acordem uma possibilidade de arbitragem futura, porque acordar no calor dos problemas é muito mais difícil. Mas, como o projeto propõe já num ambiente de contencioso, eu, em princípio, não vejo problemas em exigir uma garantia com mais liquidez – isso numa perspectiva mais fazendária – e vejo também uma desnecessidade de prever essa arbitragem num cenário de exceção de pré-executividade.

Portanto, acho que, nesses termos, o projeto andou muito bem.

Obrigado.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (Para expor.) – Bem, Dr. Mário, algumas considerações sobre a polêmica que o senhor suscitou estão aí colocadas.

Eu até imaginei que a Administração fazendária adere, na medida em que edita um decreto, e aí, só porque ela perde, vem aduzir: "Não; então, não tem, porque aí precisaria de lei complementar". Isso me pareceria até contraditório à luz dos princípios até da Administração Pública, para além dos argumentos que foram aduzidos.

Mas gostaríamos de ouvi-lo mais sobre isso e sobre os demais apontamentos que fizemos.

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI (Para expor.) – Bom, alguma dessas duas questões, aliás, as duas eu suscitei aqui como reflexões.

O primeiro ponto, que é essa relação com a necessidade ou não de uma lei complementar, eu caminho no sentido de ver um risco jurídico, sim, aí. E eu vejo um risco jurídico porque o que a nossa legislação infraconstitucional fez foi equiparar os efeitos da sentença arbitral a uma sentença judicial, mas não foi equiparar a sentença arbitral à sentença judicial. A sentença arbitral não é uma sentença judicial. Os seus efeitos são os mesmos.

Aí podemos argumentar que estamos tratando aqui de processo. Sim, ela vai suspender o processo, vai ter efeitos no processo. Não é isso! A sentença arbitral produzida lá no juízo arbitral encerra o litígio. Não vai precisa levar essa sentença para o juiz da execução fiscal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

paralisada homologar. Então, a partir do momento em que se levou a questão para o juízo arbitral, acabou a questão de se dizer que o Poder Judiciário tem ali alguma interferência, a não ser, futuramente, na questão dos vícios que podem ocorrer e gerar a tal da nulidade.

Então, nesse sentido e tomando a necessidade que o art. 146 da Constituição estabelece, que as formas de extinção de crédito tributário são normas gerais e, para essas normas gerais, é exigida a edição de lei complementar, então, seria, num primeiro momento, um vício formal. Aí, você pode trabalhar com a construção dessa tese.

Então, já é uma questão no nível da interpretação. Você dizer: "Olha, mas as normas gerais que hoje estão em vigor, o art. 156 do CTN, estabelecem que a sentença judicial põe fim ao crédito". Põe, mas está dito lá a sentença judicial, não está dito sentença arbitral. Poderíamos dizer: "Mas o nosso ordenamento jurídico equipara". Não, ele não equipara a sentença judicial a uma sentença arbitral. Ele equipara os seus efeitos e ele não estabelece ali que a sentença arbitral é a mesma.

E qual é o sentido de exigir uma lei complementar? O sentido não é o sentido da Constituição. Aquela matéria, principalmente, está tratando ali de segurança jurídica para ambos os lados, tanto para o lado do contribuinte, quanto para o âmbito da Fazenda Pública, e essas medidas, que são gerais, tributárias, têm aplicabilidade em todos os entes da Federação, não apenas na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios.

Então, se você traz a possibilidade de uma lei ordinária equiparar os institutos, e aí está sanado o problema da lei complementar, algum Estado, por meio de lei estadual, pode equiparar algum instituto, alguma lei da União ou lei federal pode equiparar outro instituto, para o que, em tese, seria exigida uma lei complementar.

Então, é um perigo, é um risco jurídico. Eu não deixo de ver um risco jurídico em não se alterar o 156 do CTN para incluir ali a sentença arbitral como uma das formas de extinção do crédito tributário, até porque, volto a dizer, o projeto aqui em andamento, em que pese tratar das medidas de execução da dívida ativa, quando por opção do contribuinte, do devedor executado, ele leva para o ambiente arbitral, acabou a esfera judiciária. Não vai voltar a questão mais, não vai ter que haver uma homologação em juízo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI – E, caminhando para o final, sobre a questão do art. 16-A, acho que foi questionado, colocado aí para discussão, eu entendo que é plenamente recomendável que se mantenha a exigência de garantia do juízo para se acessar o juízo arbitral, porque, primeiro, você estará dando a possibilidade de o devedor levar uma discussão para um juízo arbitral, que é uma câmara privada, segundo, porque não se tem uma garantia de como serão esses regulamentos. Vários Estados poderão regulamentar de forma diversa, e como será a escolha desses árbitros? Então, é preciso que haja um mínimo de liquidez e garantia do crédito público que será colocado nas mãos de um particular para decidir. Nesse sentido, eu acho que é plenamente recomendável a manutenção de que haja a garantia da execução fiscal pelas formas aí que estão elencadas para poder acessar o juízo arbitral.

Acabou o tempo?

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Eu aumentei. Pode continuar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI – Caminhando aí nesse sentido também, eu vejo um único ponto aí na questão da regulamentação por meio da União, que é a eventual discussão sobre o tal do pacto federativo.

Eu aventei a possibilidade até de que isso fosse feito de uma forma, mas é possível pensar o seguinte, como até o professor disse: a regulamentação – e aí não está dizendo se é lei, se é decreto, se é portaria, se é instrução normativa, não há especificação – é a adesão do ente público – então é a sua manifestação de vontade – naquela convenção de arbitragem. Então, é a sua adesão, como se, então, estivesse ali confirmando o compromisso arbitral. Como poderia a União, supletiva ou tacitamente, dizer que o Estado de São Paulo, ou de Minas Gerais, ou do Maranhão, ou do Piauí, de onde seja, tomou a decisão por mim? E envolve recursos públicos, envolve receita pública. Então, nesse sentido, há uma preocupação de você colocar essa regulamentação supletiva. De outro lado, se você deixar a regulamentação de forma aberta para cada Estado fazer a sua, você também pode gerar o problema da isonomia. Talvez colocar aqui no projeto de lei ou num outro dispositivo ou num parágrafo, estabelecendo, pelo menos, alguns requisitos básicos que a regulamentação deveria observar de forma uniforme por todos os entes. Em que pese aqui não ser uma lei complementar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI – ... mas seria recomendável uma disposição nesse sentido.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Prof. Flávio Jardim, que antes participou também dos debates conosco, poderia falar?

O SR. FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Antonio Anastasia, mais uma vez muito obrigado pelo convite de comparecer a esta Comissão. É um imenso prazer debater esse projeto. Eu tive oportunidade de conversar, algumas vezes, com o senhor e com a sua brilhante assessoria. Agradeço demais a oportunidade e à Mesa também. O debate tem sido riquíssimo. A gente sempre conversa que um projeto nasce, tem que evoluir, e a evolução se dá aqui no Senado Federal. Então, a participação da sociedade em peso só aprimora, a meu ver, o texto, pelo menos é isso que eu sempre escuto do Senador Antonio Anastasia e dos demais Parlamentares com quem sempre tenho a possibilidade de conversar.

Bom, eu vou direto ao ponto. De fato, em relação a esse ponto da lei complementar que tem sido mencionado, eu até coaduno, primeiro, com essa manifestação que o Prof. Flávio Unes fez em relação a uma postura eminentemente contraditória. Vamos imaginar: quem teria o interesse em questionar o eventual laudo arbitral para impedir a extinção do crédito tributário? Seria o próprio ente público, ele teria interesse no sentido processual mesmo. O ajuizamento de uma demanda partiria do próprio ente público. E o ente público, então, já editou um decreto submetendo à possibilidade de arbitrar aquela disputa. Ele tem a possibilidade de fazê-lo. Ele tem essa possibilidade de manifestar a vontade. E a lei ordinária dá para ele esse poder de optar pela arbitragem na forma como o regulamento que ele editou dispuser. E o ente público, depois, questionaria se era necessário ou não uma lei complementar.

Nós lembramos que isso é uma matéria processual. Quem tem no País a competência para legislar sobre processo é a União. Então, assim, acho que a preocupação do Prof. Mário é, de fato, relevante na medida em que poderia haver outras, vamos dizer assim, tentativas em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outras searas do Direito para equiparar institutos, mas esse não é o caso. Aqui seria uma questão de lei ordinária federal que deveria disciplinar. Não poderia um Estado ou um Município editar uma lei equiparando a efeitos de sentença judicial. A meu ver, essa lei, aí sim, seria incontestavelmente inconstitucional.

Mas aqui também há uma repetição da própria Lei de Arbitragem. A Lei de Arbitragem hoje prevê essa equiparação de efeitos da sentença arbitral. É uma lei também, e eu não consigo, tentei até imaginar situações em que poderia haver uma previsão de lei complementar e que hoje tenha sido decidido em arbitragem, mas eu acho difícil a gente verificar uma situação como essa, até porque a parte na verdade teria aí uma contradição com o ato que ela praticou lá atrás, o ato de vontade de ter aderido à arbitragem.

Talvez por um excesso de cautela... Mas a meu ver também o que define o que é sentença arbitral ou não é a lei processual, também de natureza ordinária. Então, enfim, esse é um debate relevante de ser mantido aqui no Senado, acho que é o momento atual, mas eu não considero que seja um debate que vai ecoar assim que a lei for aprovada, num sentido ou no outro. Eu acho que as partes e o próprio ente público terão poucos argumentos sustentáveis, e nós sabemos que a questão da mera incompatibilidade formal de uma lei é algo que hoje é também avaliada com bastante cuidado pelo Judiciário.

Então, a própria prática de atos mostrando qual foi o comportamento do ente público na medida em que ele aderiu à sistemática da lei... E essa adesão é facultativa, ele não é obrigado a arbitrar. Ele pode simplesmente optar por manter hoje as temáticas que ele faz, que é litigar toda a parte de contencioso tributário dele no Poder Judiciário. Quer dizer, ele aderiu a isso. Ele vai editar um decreto, e o Senador Antonio Anastasia sempre mencionava a preocupação federativa que ele sempre teve, em toda a sua carreira política, de deixar isso aqui como uma opção. Então, o Município que quiser, o Estado que quiser, a própria União vai aderir mediante edição do decreto.

Então, esse é um ponto-chave sim. Inclusive com o Dr. Leonardo, na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, isso foi debatido também. É um ponto que vem sempre surgindo. E tal qual o Prof. Roberto Pasqualin mencionou, eu tendo a aderir às razões dele nesse ponto.

Segundo: a questão do regulamento. Acho que a forma como um ente público adere a essa sistemática é via um decreto, mais uma vez, optativo. E até, após a edição da lei, talvez nós vejamos um comportamento interessante. Alguns Estados possivelmente pensarão: "Olha, aqui no meu Estado o Judiciário está um pouco demorado, isso tem sido um fator impeditivo de atração de investimentos, vou abrir a possibilidade da arbitragem em certos casos". Também ele pode editar um decreto aderindo à arbitragem em alguns pontos ou não. Isso tudo a gente vai verificar no momento em que a lei passar a produzir esses efeitos. E talvez esse Estado ou esse Município passe a ter até mais atrativo por oferecer segurança jurídica em relação ao Município ou Estado vizinho.

Então, de fato, a arbitragem, como nós sabemos, no âmbito empresarial, tem sido um meio de desburocratizar soluções, tem sido um meio que tem trazido segurança jurídica. E eu acredito que, no âmbito do Judiciário, no âmbito do Poder Público e na seara tributária, isso também pode ser uma realidade que o tempo vai nos dizer se se concretiza ou não.

E em relação às garantias, por óbvio, todos nós, e imagino até os especialistas em arbitragem, tendem a acreditar que o procedimento arbitral é um procedimento para resolver o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problema. Então, também ser um mero procedimento para julgar embargos de execução e depois a execução persistir no Judiciário, sem solucionar o problema, em uma busca incessante de bens, como a gente verifica hoje, não parece algo que vá atrair, a meu ver, a Fazenda Pública para o assunto.

A Fazenda Pública ganha aqui, tal como o particular, *expertise* e celeridade. Então, a celeridade é: "Bom, já que eu vou ter que me submeter a um procedimento arbitral, vou, inclusive, nas minhas rotinas internas...". Sabemos dos problemas que os Municípios e os Estados têm hoje no quantitativo de procuradores, de servidores. Isso aqui é algo que foge da rotina interna da Fazenda Pública, das procuradorias. Elas terão que alocar procuradores para comparecerem, e esse é um procedimento que terá um cuidado especial, para, depois, não surtir nenhum efeito concreto na recuperabilidade do crédito. Acho que seria bastante desincentivador que a Fazenda Pública aderisse.

O Prof. Leonardo é um defensor da arbitragem, reconhece a arbitragem não só como meio de resolver problemas de volume, mas também um meio de oferecer alternativa ao jurisdicionado de solução de conflitos – e, nesse ponto, ele tem toda a razão. A meu ver, para um início de conversa, talvez esse modelo seja um pouco mais adequado, porque nós sabemos também que, hoje em dia, qual é a realidade? Aquele cidadão mais pobre, que está sendo cobrado, tem a possibilidade de acessar muitas vezes o juizado especial, que tem um procedimento que sequer precisa de advogado, é primeira instância e também não há custos. Enfim, não se está de forma alguma fechando a porta ao cidadão para o acesso à Justiça; na verdade, está-se criando um meio alternativo para que as partes que tenham o interesse em resolver de forma mais rápida, célere... Algo que também não acontece muito, os juizados tendem a ser céleres. Eu não conheço qual é a realidade do País inteiro; eu conheço a realidade do Distrito Federal. No Distrito Federal, existem quatro juizados da Fazenda Pública e o que nós ouvimos é que fornecem uma boa prestação jurisdicional ao cidadão e que justamente esses casos de menor valor é que são tratados por esses magistrados.

São esses os argumentos, Prof. Flávio. Eu agradeço a possibilidade de me manifestar e também estou aberto a qualquer diálogo se a Mesa entender pertinente.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Obrigado, Prof. Flávio.

Acerca do tema da segurança jurídica, eu passaria para o art. 16-F, que já foi mencionado aqui. Quais seriam os riscos à segurança jurídica, considerando a possibilidade de se pleitear ao órgão do Poder Judiciário a declaração de nulidade da sentença arbitral na forma como o dispositivo 16-F do substitutivo foi colocado?

Eu perguntaria, então, ao Dr. Roberto, qual seria a sua avaliação sobre isso e sobre o eventual aprimoramento do texto?

O SR. ROBERTO PASQUALIN (Para expor.) – Flávio, eu quero registrar aqui uma posição institucional da arbitragem. A redação do 16-F prevê a nulidade de uma decisão arbitral quando contrarie decisões vinculantes, seria a anulação da decisão arbitral pelo Judiciário. E um dos pilares do instituto da arbitragem é que a sentença arbitral não tenha o seu mérito revisto pelo Poder Judiciário.

Então, a possibilidade de levar ao Judiciário uma questão de violação pela sentença arbitral de precedentes vinculantes contraria frontalmente a separação entre o juízo arbitral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escolhido pelas partes, com a sentença final definitiva, não sujeita a recurso. Contraria esse princípio levar ao Judiciário a invocação de uma violação a um precedente vinculante.

Essa norma de nulidade não está na Lei de Arbitragem em primeiro lugar. O art. 32 da Lei de Arbitragem tem um rol de situações em que a anulação da sentença pode acontecer: vício, erro, enfim, questões procedimentais, não de mérito – mérito não é discutido em questão de anulação de uma sentença arbitral.

A proposta que este nosso grupo de estudos imaginou: alterar a redação do art. 16-F, mantendo a situação de eventual violação a precedentes vinculantes ser revista a pedido de uma das partes, como está no dispositivo, mas ser revista pelo próprio tribunal arbitral que deu a decisão em desatenção, vamos dizer, a um precedente vinculante.

Vamos imaginar uma situação concreta: a sentença arbitral não respeitou um precedente vinculante. A parte faz um pedido de esclarecimento. O pedido de esclarecimento é dirigido ao próprio tribunal, com argumentos que não tenham sido debatidos na sentença arbitral ou suficientemente debatidos na sentença arbitral, em relação ao precedente vinculante. O tribunal, o próprio tribunal, no caso concreto, pode rever aquela decisão anterior e pode aderir ao precedente vinculante, ou não. No próprio pedido de esclarecimento, ele pode não aderir; ele pode manter a decisão anterior. Ou, na primeira sentença...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO PASQUALIN – ... não houve uma violação a um precedente vinculante, porque ele não foi sequer aventado antes, mas ele vem a ser aventado no pedido de esclarecimento, que é o único recurso que há dentro do procedimento arbitral para uma revisão da sentença.

Muito bem, no pedido de esclarecimento feito a respeito de outra matéria que não a da sentença de mérito, nesse pedido de esclarecimento, também pode acontecer uma contrariedade a uma súmula vinculante. Muito bem, caberia, então, um segundo pedido de esclarecimento para tratar apenas da vinculação ao precedente. O tribunal pode aceitar, pode não aceitar.

Aí a parte que invocou a questão da violação ao precedente terá, no caso concreto, a possibilidade de discutir essa questão no Judiciário, mas, na norma do 16-F, ao apresentar aqui, toda vez em que houver uma violação a precedente judicial, a causa de nulidade a ser resolvida diretamente pelo Judiciário, nós destruímos, vamos dizer assim, a desvinculação da questão de mérito, que, na arbitragem, é exclusivamente decidida pelo tribunal arbitral e que não pode ser, dentro do sistema processual da arbitragem, revista pelo Poder Judiciário. Esse é o acordo de vontades de quem vai para a arbitragem. A revisão pelo Judiciário não pode envolver o mérito.

Essa é a sugestão que a gente faz para uma nova redação do art. 16-F, Prof. Flávio, deixando a revisão da questão da violação ao precedente para o próprio tribunal que deu a decisão anterior.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Perfeito.

Dr. Leonardo, considerando que as decisões do Supremo têm efeito vinculante, algumas com previsão constitucional, como a repercussão geral, como compatibilizar isso com a ponderação do Dr. Roberto?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO VARELLA GIANNETTI (Para expor.) – Esse tema é muito sensível. Eu entendo a reflexão do Dr. Roberto. Eu acho que é a especificidade do Direito Tributário, que envolve ali a aplicação isonômica do Direito, a preocupação com a livre concorrência e neutralidade, na medida em que a questão tributária é muito sensível a esses pontos.

Lembro um precedente do STF numa medida cautelar, no caso da American Virginia, em que ele reconhece que a prática fraudulenta ou a inadimplência recorrida de um determinado contribuinte do setor de cigarros levou até o STF a legitimar uma situação política de cancelamento do registro, ou seja, a questão tributária por trás do tema da livre concorrência era tão relevante que chegou ao ponto de impedir o exercício da atividade de uma empresa. É uma situação muito pontual, muito característica desse caso, mas mostra a importância da questão tributária.

Nós sabemos muito bem que toda essa evolução do Código de Processo Civil, para termos aí um regime de precedentes vinculantes, é justamente buscando evitar essa loteria. Então, preocupa-me muito um contribuinte ou a Fazenda Pública perder uma causa, uma demanda, sendo que o Supremo já manifestou em repercussão geral ou o STJ em recurso repetitivo determinada tese jurídica. Então, eu acredito que teria que ser vinculante ao árbitro, sim, para matéria tributária, de modo que toda a teoria geral do Direito Arbitral não fosse contaminada com essa situação.

O que eu tenho dúvida é se seria o caso aqui, poderíamos dizer, da causa madura, ou seja, reconhecendo que o tribunal arbitral desconsiderou a tese fixada em recurso repetitivo ou em repercussão geral ou uma súmula vinculante, caberia a ele apenas anular e voltar o tema para o tribunal arbitral julgar a causa ou ele já poderia entrar no mérito? Nisso aí eu concordo com o Dr. Roberto. Realmente não sei até que ponto devemos legitimar o Judiciário ao entrar no mérito e julgar o tema. A princípio, eu penso que seria melhor voltar para o tribunal arbitral, até porque pode haver outras situações lá em discussão.

Imaginemos aqui que, realmente, o argumento principal do contribuinte seja uma tese fixada em recurso repetitivo que o tribunal arbitral entendeu que não se aplicava, mas ele tinha outros temas lá. Eventualmente, pode ser uma situação em que seja necessário ir e voltar. Eu tenho um pouco de receio de já legitimar o Judiciário a julgar a causa, entendeu?

Então, eu acho que, talvez, possa ser como ocorre com a arbitragem normalmente: se há um vício procedimental, se o tribunal arbitral analisou errado a prova, se houve violação do contraditório, anula-se a sentença arbitral e volta para o tribunal arbitral julgar a questão de novo. Eu acho que seria melhor. Isso porque, acredito eu, seriam situações excepcionais. Não acredito que isso iria ocorrer com frequência.

O que me preocupa aqui – aí é uma situação que talvez tenha de ser definida ou no compromisso arbitral, ou no regulamento, e não sei se a lei pode entrar, porque, senão, começa a haver muitas *nuances*, muitas particularidades – é o Supremo reconhecer a matéria que tem repercussão geral e ordenar a suspensão dos processos. Aí, fica indefinido; não sabemos quando isso vai ter; e, aí, a arbitragem fica naquela coisa... Também acho que serão situações excepcionais, mas que podem vir a ocorrer. Ou, então, é: reconheceu a repercussão geral, tudo bem, mas o árbitro é livre para julgar da forma como ele bem entender.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO VARELLA GIANNETTI (Para expor.) – Se a tese for fixada no futuro, paciência. Eu acho que também não podemos ficar aqui pensando em ação rescisória nem em nada disso, porque, senão, vai distorcer completamente o instituto da arbitragem.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (Para expor.) – Relativamente à questão do pedido de esclarecimento, talvez seja realmente interessante, mas sobre a impossibilidade de o Judiciário se manifestar em tais situações, realmente, a arbitragem aqui é de direito e os interesses envolvidos poderiam dificultar um pouco esse tipo de limitação.

Mas eu me lembrei de que, com relação à possibilidade de o Judiciário avançar e já decidir, uma vez admitida essa possibilidade, e não devolver, no âmbito do controle dos atos administrativos, há uma certa discussão sobre isso em relação aos atos tidos como discricionários. Se naquilo que é balizado por lei o Judiciário provocado reconhece um vício, ele pode avançar e já analisar a questão de mérito, que seria o mérito administrativo, ou não?

Em alguns precedentes interessantes, parece-me que o Judiciário, no STJ, quando não se tratava de ato discricionário, de ato vinculado, de matéria exclusivamente de direito portanto, *mutatis mutandis* – e é isso que eu quero comparar –, avançava e decidia.

É claro que um caso concreto pode ter uma complexidade ou a própria instrução do processo judicial pode impedir esse avanço, mas, aí, na própria decisão judicial, isso será colocado e justificado porque se declina para o juízo arbitral novamente. Mas, se a matéria é exclusivamente de direito, entendo meio contraditório devolver isso ao juízo arbitral.

Mas, enfim, Prof. Felipe, o que o senhor tem a nos dizer?

O SR. FELIPE FAIWICHOW ESTEFAM (Para expor.) – A interação entre Judiciário e arbitragem é muito discutida na doutrina. Na prática mesmo, pode haver diversos problemas. O modo como eu costumo colocar isso é analisando as correntes que se firmaram a respeito do assunto. De um lado, nós temos a corrente minimalista sobre o controle judicial; de outro lado, nós temos a corrente maximalista. Nas arbitragens internacionais, fala-se em *full flat review*, quando essa revisão é mais extensa; e em *full judicial deference*, quando é quase um controle a zero.

Apontando o dedo para o nosso ordenamento jurídico, olhando o art. 32, olhando o art. 33, parece que o controle judicial deve ser pontual.

Não há uma reanálise do mérito, porque quem assume a jurisdição, por força do princípio da competência-competência, é o próprio árbitro. Portanto, parece-me que esses artigos que regulam as arbitragens no Brasil e as arbitragens envolvendo a Administração Pública ainda merecem respeito e ainda merecem prosperar. Mas isso não impede que o art. 16-F aprofunde os instrumentos jurídicos que concretizam a legalidade.

Eu falo isso porque súmula vinculante, conforme o art. 103-A da Constituição, é um dos instrumentos a que a Administração Pública deve respeito. Eu falo Administração Pública, embora nós estejamos em um ambiente arbitral, porque, toda vez que a Administração Pública integra um dos polos da relação, atrai-se o regime jurídico administrativo, o regime jurídico tributário. E, nesse sentido, o respeito a súmulas vinculantes é obrigatório por parte dos árbitros.

Mas, como muito bem colocado aqui, nós não podemos nos esquecer de que o nosso sistema jurídico é muito complexo, envolve princípios, regras, valores, fins públicos, de tal modo que o árbitro, ao fazer a sua ponderação, pode preferir aplicar ao caso concreto, lógico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que com justificativa suficiente, mas conforme o seu convencimento, outro dispositivo diferente daquilo que aquela súmula vinculante eventualmente diga.

Portanto, essa liberdade, esse livre convencimento do árbitro deve ser preservado e, se houver algum questionamento por parte das partes, que se faça via pedido de esclarecimento. A jurisdição ainda permanece na esfera arbitral nesse momento processual.

Portanto, acredito que se deve ainda mais preservar o princípio da competência-competência, algo que, inclusive, veio enaltecido pela Lei nº 13.129 ao revogar o art. 25 da lei, e preservar também o entendimento de que o controle posterior da arbitragem é sempre feito pontualmente.

Acho, portanto, que esse art. 16-F não atrapalha essa sistemática. Eu confesso, porém, que a primeira leitura que eu fiz – e, inclusive, conversei com alguns colegas – foi a de que parecia que o controle judicial posterior havia sido estendido a ponto de adentrar no mérito. Mas, após uma leitura um pouco mais detalhada, pareceu-me que não é essa a intenção. Portanto, eu acho que a redação pode ter algumas alterações, mas o seu espírito pode ser preservado, desde que se mantenha essa sistemática de que o Judiciário não revisa o mérito, mas ele pontualmente analisa algumas questões que possam ser relacionadas à arbitrabilidade, a problemas quanto aos poderes dos árbitros e questões já tratadas pontualmente nos arts. 32 e 33 da Lei de Arbitragem.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Dr. Mário.

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI (Para expor.) – Bom, aqui, eu também tenho a leitura de que esse dispositivo 16-F está ampliando o rol do art. 32 para essa hipótese específica aqui da transação dentro da execução fiscal e, portanto, traz por consequência que se vão seguir os procedimentos que estão lá no art. 33 e seguintes.

Nesse ponto, parece que a apreciação do Judiciário vai ser o que ele já faz nos processos judiciais, o Código de Processo Civil tem essa disposição também.

Então, ele vai fazer um cara-crachá de tese. A tese que foi fixada na súmula vinculante foi essa. A decisão arbitral é contrária a essa tese? Então, no caso, o Judiciário, no meu entender, não poderia ingressar ali no mérito do juízo arbitral do que foi discutido, mas ele vai verificar se a tese é ou não a mesma. E, se não for, ele vai determinar a nulidade.

Agora, eu tenho...

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (*Fora do microfone*.) – Manda voltar lá para fazer...

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI – Como?

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Manda retornar?

O SR. MÁRIO AUGUSTO CARBONI – Quando você vai submeter isso a um procedimento de nulidade, traz por consequência o art. 33. Então, quem vai decidir isso é o Poder Judiciário. É uma ampliação do rol do art. 32, e o art. 32 traz as causas de nulidade da sentença arbitral. Não há essa lá; então, essa aqui está ampliando, claro, por uma hipótese específica que é essa aqui tratada no PL nº 4257.

Todavia, aquelas causas do art. 32 levam a uma consequência, que é observar o procedimento do art. 33, e o art. 33 diz que é o Poder Judiciário que vai dar a nulidade. Então, na realidade, essa causa vai ser apreciada pelo Poder Judiciário, só que no sentido, como eu disse aqui, de avaliar a questão da tese, da cara-crachá da tese: essa tese adotada na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentença arbitral contraria ou não a tese que está lá na súmula vinculante, no recurso extraordinário com repercussão geral, na ADI? Então, é fixação de teses.

Agora, eu teria uma sugestão, até indo na linha do que eu expus como preocupações no início. É de que se traga um dispositivo que determinasse, se não limites de alçada, mas, nos limites materiais, que à sentença arbitral ou ao juízo arbitral é vedado... Então, você faz no sentido contrário: você não dá a abertura de questionar isso em juízo; você já veda. "Olha, a você, juízo arbitral, é vedado, nessa arbitragem aqui, que é de direito, decidir contrariamente a tese fixada em súmula vinculante, ADI, repercussão geral, recurso repetitivo". Então, você traria isso nesse projeto, nesse dispositivo 16-F. Em vez de colocar que isso é uma causa de nulidade, você não coloca isso como causa de nulidade, mas um dispositivo que veda a que o juízo arbitral profira decisões com base em matérias que já foram objeto de fixação de tese pelo Supremo nesse sentido. Essa seria uma forma de você não criar mais uma hipótese de levar ao questionamento do Poder Judiciário.

Claro que daí pode advir depois aquela questão de você alegar a superveniência de uma repercussão geral... Mas a isso está todo mundo sujeito, inclusive as decisões judiciais. Mas seria uma sugestão, talvez, para não se criar mais uma hipótese de nulidade de uma sentença arbitral nesse campo aqui.

Acho que era isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Bem, indo ao final deste primeiro painel, eu queria agora trazer aqui as participações, já agradecendo muito, daqueles que nos acompanham pela TV Senado e pela internet.

Primeiramente, trago aqui o comentário da Sra. Clarissa Saturnino, do Estado do Ceará, que diz o seguinte: "Muitas demandas cíveis, como divórcio consensual, já não necessitam de processo judicial. Muito positivo também isso no Direito Tributário".

Então, agradecemos o comentário da Sra. Clarissa.

Com essas indagações colocadas aqui para o painel um, o Sr. Leandro Souza, do Distrito Federal, fez a seguinte pergunta, que eu vou tomar a liberdade de dirigir ao Dr. Roberto Pasqualin, para que ele faça a gentileza de respondê-la: "Por que não permitir dar qualquer bem penhorável como garantia para arbitragem, visando tornar acessível aos pequenos devedores essa modalidade?".

Qual a sua opinião, Prof. Roberto?

O SR. ROBERTO PASQUALIN (Para expor.) – A questão das pequenas discussões em matéria tributária, Senador Anastasia, me parece ser a preocupação inicial de que já se falou aqui hoje: o custo da arbitragem é um custo elevado; a forma de exigir a garantia prévia pode inviabilizar a própria opção do contribuinte, que lhe é assegurada pelo projeto de lei; a restrição às garantias que a lei exige pode ser um fator impeditivo de aplicação da arbitragem a causas de menor valor econômico. A escolha de outros bens que possam garantir a execução ao final de um procedimento arbitral, a penhora de bens outros que não o depósito em dinheiro, que não o seguro-fiança, que não as garantias previstas no projeto de lei, a meu ver é possível para causas de menor valor, mas isso é uma alternativa que eu não vejo que venha a ter grande aplicabilidade, porque causas de menor valor podem muito bem ser resolvidas não necessariamente pela arbitragem. Podem ser resolvidas por transação: acabamos de ter uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medida provisória estabelecendo isso. Podem ser resolvidas até por mediação: a Lei 13.140 dá essa abertura, ainda que não especificadamente, como a MP 899 faz.

Não vejo, do ponto de vista prático, em causas de menor valor, se se pudesse substituir a garantia prevista no projeto de lei por uma penhora de um bem de outra natureza... O que eu vejo é que a arbitragem em matéria tributária não deve ser uma panaceia para todas as questões de execuções fiscais ou outras matérias que possam ser incluídas dentro do rol das arbitragens em matéria tributária. As outras portas para solução de conflitos consensuais fora do Judiciário podem e devem ser estimuladas e já são estimuladas pela própria iniciativa da administração tributária.

Esse congresso que nós tivemos em São Paulo há poucos dias reuniu a administração tributária federal, a administração tributária do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo, todos incentivando a solução consensual extrajudicial de conflitos, de litígios em matéria tributária. Esse, a meu ver, é o caminho multiportas a que o Dr. Felipe se referiu anteriormente para o contencioso tributário. Não se afasta o Judiciário, não se afasta o contencioso administrativo; abrem-se portas alternativas, entre elas a arbitragem.

A arbitragem, como na arbitragem comercial se faz, normalmente se destina a questões mais complexas, de valor econômico mais relevantes, que justificam uma solução mais rápida a um custo mais alto de processamento. Já as questões de pequenas causas, no próprio sistema da arbitragem comercial privada, podem ser resolvidas, por exemplo, por árbitro único e não por um tribunal plúrimo.

Você tem regras de arbitragem expedita que reduzem o tempo e o custo das arbitragens. Eu não vejo por que isso não possa também ser colocado num regulamento para que o Estado, a União, o Distrito Federal, o Município, dentro das regras de alçada que foram colocadas aqui hoje, intervenham dessa maneira. Você pode ter uma questão tributária, uma execução ou outro tipo de procedimento de menor potencial econômico resolvido numa arbitragem tributária expedita, num juízo de pequenas causas, como já foi colocado aqui.

Então, são alternativas que tornam possível resolver, até mesmo, eventualmente, com oferta de outros bens que não as garantias listadas, como o cidadão fez nessa pergunta. Eu acho que é uma questão um pouco mais ampla: é dar alternativas mais práticas para resolver questões de menor valor econômico.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Roberto.

Certamente o nosso Leandro Souza, aqui do Distrito Federal, ficou muito satisfeito com a resposta completa e muito clara que V. Sa. nos ofereceu.

Eu queria, ao encerrar este primeiro painel, agradecer sobremodo a presença aos convidados que aqui compareceram de maneira cívica, com muita predisposição de ajudar o debate para o aperfeiçoamento deste projeto de lei de nossa autoria, sendo Relator o eminente Senador Tasso Jereissati, que tem exatamente o objetivo de aprimorar, como aqui foi dito, e tornar mais célere a prestação jurisdicional no Brasil através de uma das formas de autocomposição.

Sabemos que o tema tributário, por sua natureza e especificidade, envolve cautelas maiores. Por isso é muito importante, Dr. Carboni, a participação da Fazenda Nacional. É claro, no momento oportuno também, temos sempre de ouvir as Fazendas estaduais e municipais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como os especialistas, os professores, a Ordem dos Advogados, o Ministério Público, ou seja, todos aqueles envolvidos na questão da tutela dos temas tributários e do patrimônio público.

Quero, portanto, agradecer muito.

É interessante observar que este projeto de lei – por isso dois painéis – tem dois grandes assuntos – não é, Prof. Flavio Jardim, nosso grande inspirador, que fez ali a sugestão? Há uma parte menor, sob o ponto de vista físico ou geográfico do projeto, que são poucos artigos instituindo a arbitragem; e uma parte muito mais longa, sobre execução fiscal administrativa. Essa primeira gera mais polêmica, mais debates, mais dúvidas do que a segunda. Eu tenho participado de alguns eventos e tenho percebido isso.

O que é positivo? Que o processo legislativo exige exatamente essa dinâmica, esses debates, para nós, como eu disse e reitero, aperfeiçoarmos o projeto, que passará ainda por esta Comissão, depois pelo Plenário aqui do Senado e vai à Câmara para novas discussões.

Dr. Roberto Pasqualin, eu quero agradecer muito a sua disposição, a vontade, a participação.

Ao Prof. Felipe Stefam também, a sua gentileza, que também hoje gentilmente aqui me ofertou livros de sua publicação de recente edição – agradeço muito –, sobre o tema evidentemente.

Agradeço muito ao representante aqui da Fazenda Nacional, Dr. Mário Carboni, as suas ponderações muito lúcidas, que serão levadas em consideração.

Ao nosso Prof. Gianetti, aqui agradeço muito, sangue mineiro, forte e robusto! Agradeço também a gentileza. Peço escusas pela falha inicial, mas ressalto a participação extraordinária de todos os membros.

E ao Dr. Flávio Unes, que é o nosso debatedor e, claro, nosso coordenador e mediador dos debates, com aquela proficiência que lhe é característica.

Eu, portanto, antes de dar início ao Painel 2, vou desfazer esta Mesa, agradecendo muito a presença a todos e dizendo que estamos todos muito agradecidos.

Muito obrigado. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Nós vamos, então, dar início ao Painel 2, que trata da execução fiscal extrajudicial.

Continua como mediador o Prof. Dr. Flávio Henrique Unes Pereira, a quem convido para reassumir o seu papel, o seu lugar.

Convido o Dr. Flavio Jaime de Moraes Jardim, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda do Distrito Federal; o Dr. Ricardo Ferreira Nogueira, Procurador do Município de São Paulo; o Dr. Thiago Sorrentino, Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP, doutorando pela Universidade de Autônoma de Lisboa, professor e advogado da área tributária; e Dr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador do Estado do Pará. (*Pausa.*)

Agradecendo a presença dos senhores convidados mais uma vez, a disponibilidade e a gentileza da presença, nós vamos dar início a esta segunda parte, que vai seguir os mesmos cânones da primeira. Por isso, eu passo a palavra já ao nosso moderador, Prof. Flávio Unes.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (Para expor.) – Boa tarde a todos, a todos os colegas de Mesa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos fazendo 10 minutos de fala inicial para cada participante e, se me permitirem, quero colocar um tema que talvez seja mais geral e que, eventualmente, já possa ser abordado nessa primeira fala, que seria algum comprometimento do devido processo legal à concepção de execução fiscal administrativa, especialmente considerando que há essa possibilidade de constrição e a restrição do direito de propriedade sem a participação do Poder Judiciário – qual seria essa avaliação mais de ordem genérica constitucional dessa concepção que o projeto trouxe. E aí nós passaríamos... Poderíamos começar...

Enfim, o Dr. Thiago Sorrentino poderia começar?

O SR. THIAGO SORRENTINO (Para expor.) – Posso começar.

Inicialmente gostaria de agradecer o gentil convite e espero poder contribuir um pouco para os debates de hoje.

O projeto de lei traz algumas ferramentas muito importantes, especialmente para nós que acompanhamos o dia a dia das ações da atividade fiscal do Estado e também das agruras do contribuinte em relação ao controle de validade do crédito, a própria eficácia da validade; traz alguns mecanismos muito interessantes, alguns mecanismos que, se realmente forem trazidos à efetividade em nosso sistema, vão levar a um ganho de eficiência muito grande, não só para o Fisco, não só para o Estado, mas para o próprio contribuinte também.

Hoje em dia nós temos uma preocupação muito grande em dar a máxima efetividade ao crédito tributário no menor tempo possível, mas também em garantir que essa máxima efetividade ocorra com segurança jurídica, ou seja, é a possibilidade do controle de validade desse crédito, para que nós tenhamos a segurança de que aquele crédito é válido segundo a Constituição e segundo a legislação de regência.

Hoje, em especial, nós temos um problema muito grande lidando não só com aquela figura que nós temos do sonegador ou daquele que não deseja pagar o tributo, mas, também, do que nós chamamos de inadimplente estratégico, que é aquele que vai até os limites do sistema, os limites daquilo que o sistema permite como defesa, para conseguir alguma vantagem competitiva a partir desse inadimplemento. E me parece que o sistema que vai trazer a possibilidade da execução extrajudicial ou de constrições extrajudiciais pode funcionar muito bem nesse contexto.

Essa é a minha manifestação inicial.

Agradeço a atenção.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Dr. Ricardo Ferrari Nogueira, por gentileza.

O SR. RICARDO FERRARI NOGUEIRA (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Agradeço imensamente o convite feito pela CCJ do Senado me dirigindo ao Exmo. Sr. Senador Antonio Anastasia, em cuja pessoa cumprimento os demais presentes à Mesa, especialmente ao Dr. Flávio, Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, que muito honrosamente nos fez esse convite para comparecer e estar aqui fazendo esta manifestação.

Entro diretamente no questionamento sobre o devido processo legal, sobre o aspecto constitucional em execução fiscal administrativa.

Em primeiro lugar, destaco que outros sistemas que são muito parecidos com o nosso já adotam essa metodologia. Então, se a gente fosse analisar o Direito Comparado, nós veríamos que outros países adotam esses mecanismos e fazem uso de uma alternativa à expropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de bens e à recuperação do crédito tributário ou de outra natureza, aqueles inscritos em dívida ativa.

Depois eu poderia dizer que o crédito tributário, pela sua própria constituição, goza de segurança e certeza, liquidez e certeza. Então, a segurança do crédito tributário já diz que ele já passou por um crivo de análise e, devidamente inscrito em dívida ativa, vai fazer com que outros mecanismos procedimentais sejam dotados, agora pela Fazenda pública, para que haja a recuperação do crédito público.

Diante disso, do Direito Comparado e diante dessas possibilidades de segurança jurídica de que goza o título e ainda acalentando a possibilidade inafastável da jurisdição, sendo que o prejudicado eventualmente pode ingressar no Judiciário e questionar, como faz, no próprio Direito Tributário, com ações anulatórias, mandados de segurança, ações ordinárias e assim por diante, não vejo problema algum, diante da Constituição, sob o aspecto de uma execução administrativa do crédito tributário ou daquele inscrito em dívida ativa em relação ao nosso sistema.

Assim consigno minha manifestação inicial em relação ao tema.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Prof. Flavio Jardim.

O SR. FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM (Para expor.) – Muito boa tarde novamente!

Novamente agradeço ao Senador Antonio Anastasia pelo gentil convite, ao Prof. Flávio Unes pela brilhante moderação, aos demais presentes à Mesa e a todos os presentes na CCJ na tarde de hoje.

Na minha parte, eu só queria apresentar um pouquinho o que vem a ser a cobrança administrativa que está sendo proposta pelo Senador nesse projeto e por que ela é limitada a alguns tributos.

Sobre a questão da constitucionalidade, acho que o Dr. Antônio Saboia, meu colega do Estado do Pará, poderá tratar de forma mais adequada, mas quero só deixar claro: nós todos sabemos que a execução é uma forma de nós localizarmos bens de um devedor inadimplente, mas existem alguns fatos tributários em que a propriedade de um bem é justamente o fato tributário que faz nascer o tributo.

Então, imaginemos: quando a pessoa deve o IPTU, ela deve o IPTU porque, em geral, em regra, tem a propriedade de um imóvel; quando ela deve o IPVA é porque, em regra, tem a propriedade de um veículo; e a taxa de limpeza pública também incide em função da propriedade; o ITR da mesma forma. O que nós verificamos hoje? Que essa execução é tratada como a execução de vários outros tributos, como do IPI, do ICMS, do Imposto de Renda.

E há um detalhe importante sobre o qual também temos que refletir: o Congresso Nacional, em 1990, aprovou a lei do bem de família. A lei do bem de família diz que, se você é devedor do IPTU, aquele imóvel sobre o qual o IPTU incide pode ser penhorado, a garantia da inoponibilidade do bem de família não pode ser alegada, e também exclui da possibilidade de ser um bem de família o veículo de transporte.

Então, o que esse projeto na verdade tenta fazer? Tenta refletir que nem todas as garantias que o contribuinte tem numa execução fiscal são equivalentes, que há execuções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscais que cobram determinados tributos que já têm uma garantia mais limitada. Por exemplo, se eu estou executando uma dívida de Imposto de Renda em face do Prof. Flávio Unes e o Prof. Flávio Unes só tem o apartamento em que ele reside e o salário que recebe, ambos os bens são impenhoráveis pela legislação. Então, é necessário que o Judiciário interceda para garantir que a Fazenda não penhore esses bens, mas, aqui, a própria consequência legal em relação às execuções de IPTU, IPVA, TLP e TR já é distinta.

Mas o que nós fazemos hoje? Nós impomos que, para a Fazenda Pública penhorar esse bem, e essa é uma medida de constrição importante... Ou seja, para tentar fazer com que o devedor, que já é impontual, que já não pagou, satisfaça essa dívida, ajuíza-se uma execução fiscal.

O que aconteceu, então, em nosso sistema? Nós temos hoje quase 31 milhões de execuções fiscais. Eu posso dizer para os senhores, com bastante possibilidade de acerto, que algo em torno de R$25 milhões cobrem o IPTU, porque o IPTU é o fato tributário que mais ocorre, a propriedade de um bem é o fato tributário que mais ocorre.

Acho que eu li um relatório do Ipea dizendo que há 70 milhões de moradias no Brasil. Então, se temos 70 milhões de moradias, se todos os Estados têm que cobrar o IPTU, porque nenhum gestor público pode abrir mão de cobrar um tributo, isso pode gerar 70 milhões de CDAs se todo mundo... Graças a Deus, a gente sabe que em torno de 75% a 80% da população paga em dia os seus tributos, senão estaríamos vivendo imergidos em processos para todo lado; a gente sabe que a maioria das pessoas paga em dia, mas nós sabemos também que a impontualidade existe por diversas razões que não vêm ao caso, isso é algo normal de qualquer sociedade.

Então, o que é esse projeto faz é retirar do Judiciário a necessidade de que ele processe a execução. No entanto, primeiro: ele é optativo, ou seja, o Município que não quiser aderir para cobrar o seu IPTU, o Estado que não quiser aderir pode simplesmente continuar na via da execução fiscal. Se o contribuinte que for submetido à execução administrativa tiver alguma alegação de defesa, se quiser vir ao Judiciário, as portas estão amplamente abertas. Na verdade, o bem que está sendo cobrado, ou sobre o qual incide o tributo, é a garantia da execução. Então, a extensão do direito de defesa dele é exatamente a mesma que ele teria com a exceção de pré-executividade, na qual ele não precisa garantir a execução.

Então, a estratégia aqui é uma estratégia de simplesmente retirar a necessidade de que o Judiciário processe, até porque o juiz não tem alternativa: se a pessoa insistir e não pagar o IPTU, eventualmente a consequência legal, que é aquela que eu mencionei aos senhores, de que a própria lei do bem de família já preconiza, vai ser alcançada. Então, ela autoriza uma execução administrativa, uma penhora administrativa, e a parte, a qualquer momento, pode impugnar mediante o ajuizamento de embargos a essa penhora administrativa ou pelo próprio embargo à cobrança administrativa, mediante embargos.

Por fim, eu queria registrar só mais uma questão. No Supremo Tribunal Federal, no Brasil, já vige um procedimento similar para os bancos, e esse procedimento, que está estabelecido no Decreto Lei 70/66, já está há muitos anos consolidado, ou seja, é um procedimento que tem mais de 50 anos, Senador. Nesse caso, acho que o Dr. Saboia vai poder dizer melhor, mas esse é um procedimento que também já foi chancelado pelo Supremo Tribunal Federal numa jurisprudência antiquíssima. Mesmo antes, o Tribunal Federal de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recursos decidia assim. Depois, o Supremo entendeu que esse é um procedimento que foi recepcionado pela atual Carta de 1988.

Então, a minha exposição inicial era esta: dizer da problemática que temos em relação às execuções fiscais, sobretudo as execuções fiscais do IPTU, da problemática que temos em processar isso tudo pelo Judiciário.

Acho que os senhores já ouviram falar, mas o Ipea fez um cálculo do tempo e do custo médio da execução fiscal na Justiça Federal. Cada execução fiscal, na verdade, custa em torno de R$7 mil em números atualizados, de hoje. Então, custa caro para o próprio contribuinte, com todos os seus tributos, também arcar com os custos judiciários. Sabemos que o nosso Judiciário, tendo em vista o altíssimo volume de processos que chegam a ele e que ele faz tramitar todo ano, tem um custo alto até em comparação a outros países. Salvo engano, os números atuais são de que o nosso Poder Judiciário gasta 1,2% do PIB, mas isso também se reflete no fato de que a legislação, às vezes, exige muito do Poder Judiciário. Então, temos também que refletir sobre o seguinte. Queremos que os nossos juízes processem todos os tipos de demanda, inclusive aquelas em que as garantias sejam mais limitadas? Ou eles podem atuar na medida em que o contribuinte entender que há alguma violação de direitos?

Então, a minha apresentação inicial era essa. Eu agradeço e retorno a palavra ao Prof. Flávio Unes. Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Dr. Antonio Saboia de Melo, por gentileza.

O SR. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Gostaria, inicialmente, de cumprimentar o Senador Antonio Anastasia pelo honroso convite, que foi intermediado pelo Dr. Flávio Jardim, meu colega de Procuradoria de Estado, do DF, e pelo Dr. Flávio Pereira, para estar contribuindo aqui com esse profícuo debate em torno do Projeto de Lei nº 4.257, que prevê a cobrança extrajudicial da dívida ativa.

Bom, como o Dr. Flávio Jardim antecipou, a primeira preocupação que nos vem é sobre as questões constitucionais que, possivelmente, ameaçam essa iniciativa que altera, de maneira significativa, a Lei de Execução Fiscal, a Lei nº 6.830. E eu início a minha fala dizendo que essa ameaça – denomino assim – de eventuais inconstitucionalidades a esse projeto de lei se dividiria em dois blocos: um primeiro bloco diria respeito ao direito de propriedade, ao princípio do devido processo legal contraditório e ampla defesa e ao princípio do não confisco; e um segundo bloco diria respeito ao princípio de reserva de jurisdição ou de inafastabilidade da jurisdição, como também ao princípio da separação dos Poderes e do juiz natural.

Bom, no que diz respeito ao primeiro bloco, eu começaria fazendo uma consideração de natureza bem prática relativa a um princípio, que é o da responsabilidade em torno de eventual dívida que um cidadão tenha sobre um imóvel ou um bem, um veículo.

Esse princípio de responsabilidade é um princípio que tem a ver também com a função social da propriedade. Toda vez que alguém adquire – um simples exemplo – um veículo, a primeira coisa em que pensa é nos custos que vai ter com aquele veículo: quanto vai lhe custar a manutenção, as revisões, quanto vai custar o seguro. E ele deve também cotejar e avaliar qual seria o tamanho da responsabilidade tributária dele. Então, penso eu que a sociedade brasileira já evoluiu a um patamar que permite exigir desse proprietário, usufrutuário ou possuidor, um sentido de responsabilidade social sobre o patrimônio que ele detém, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maneira que ele não possa se isentar argumentando coisas outras que refujam dessa responsabilidade e que acarretam também uma questão de função social da propriedade.

O perdimento eventual desse patrimônio, desse bem que assegura essa dívida, não se dá de uma maneira fortuita. Ele se dá por uma justa causa, por uma dívida que decorre exatamente desse patrimônio, de uma taxa que obrigatoriamente tem de ser paga, de um imposto que lhe é inerente. Essa é uma primeira consideração. Daí a não se falar que o direito de propriedade seja um direito absoluto, porquanto... A cobrança da dívida não deve recair sobre as pessoas, sobre o corpo das pessoas, mas, sim, sobre o seu patrimônio.

Uma segunda consideração que eu faria em relação ao direito de propriedade diz respeito a situações outras que, previstas já na nossa legislação, permitem o perdimento de patrimônio em decorrência de outros fatos. Por exemplo, se um veículo é apreendido em uma *blitz* e não é reivindicado e nem reclamado durante 60 dias, o próprio Código de Trânsito Brasileiro prevê que a Administração poderá leiloá-lo administrativamente. Também lembremos a hipótese do perdimento de bens quando aquele imóvel ou patrimônio está envolvido em tráfico ilícito de entorpecentes. Então, isso não representa exatamente algo que deva gerar maior perplexidade.

No que diz respeito ao devido processo legal contraditório e ampla defesa, não havemos de confundir o devido processo legal com o devido processo judicial. Aqui há um devido processo legal. O cidadão, na verdade, é notificado três vezes. Ele é notificado pela primeira vez quando recebe aquele boleto de cobrança do IPTU ou quando recebe aquele boleto de cobrança do IPVA, citando dois exemplos aos quais a lei se restringe. Ele tem prazo para honrar aquela cobrança ou contestá-la. Depois disso, a lei prevê um segundo prazo de 30 dias para que ele possa ofertar algum tipo de resistência. Depois desse prazo, ele tem mais 30 dias, aí já com a certidão de dívida ativa para a efetiva cobrança, que é o que a lei prevê. Então, eu diria que não haveria aqui uma violação à prerrogativa de se defender. Há várias oportunidades de defesa.

No que diz respeito ao não confisco, o próprio projeto de lei reserva ao devedor o direito de vender o imóvel ou o veículo até o momento dos embargos à penhora. Eu imagino que não haja uma compatibilidade de confisco, já que há possibilidade de o próprio devedor vender esse patrimônio. Então, não vejo como um bem que esteja em confisco possa ser vendido pelo particular, e a lei faculta essa possibilidade.

Um segundo bloco de inconstitucionalidade, de ameaça de inconstitucionalidade, seria a questão da reserva de jurisdição, da separação de Poderes e do juiz natural.

Aqui há um conforto, conforme mencionado pelo Dr. Flávio Jardim. É uma jurisprudência que já vem de décadas de Supremo. Eu pediria até permissão para aspear o excelente voto do Ministro, à época Relator, Ilmar Galvão, que já vaticinava, ele praticamente previa e já contemplava, porque era uma aspiração da doutrina, no que diz respeito à cobrança extrajudicial da dívida ativa, num precedente que me parece ser o caso líder, que é o Recurso Extraordinário 223.075, no qual se discutia a execução extrajudicial da alienação fiduciária. E ali foi consagrado que o Decreto-Lei 70, de 1966, é constitucional e compatível com esses princípios constitucionais de reserva de jurisdição, do juiz natural e da separação de Poderes.

Abro aspas para o que o Ministro Ilmar Galvão já previa naquela época. Diz o Ministro:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Nem é, aliás, por outro motivo que prestigiosa corrente doutrinária, com vista ao desafogo do Poder Judiciário, preconiza que a execução forçada relativa à dívida ativa do Estado seja processada na esfera administrativa, posto reunir ela na verdade, na maior parte, uma série de atos de natureza simplesmente administrativa. Reservar-se-ia ao Poder Judiciário tão somente a apreciação e julgamento de impugnações deduzidas em forma de embargos, com o que estaria preservado o princípio do monopólio do Poder Judiciário.

Portanto, esse voto me parece bastante emblemático da constitucionalidade desse projeto de lei no que diz respeito a esses aspectos constitucionais. Não vejo dificuldades, Senador, com relação a isso e faço votos de que o projeto possa avançar aqui.

Estou à disposição para eventuais perguntas e esclarecimentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Agradeço a todos os expositores nessa primeira fase.

Vamos agora à segunda fase, com a mediação do Prof. Flávio Unes, sobre algumas ponderações que serão feitas por S. Sa.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Bem, havia alguns temas específicos, mas, como se trata de um capítulo mais extenso, como disse o Senador, e o próprio Dr. Ricardo já me antecipou que tem algumas sugestões sobre o aprimoramento do texto, eu acho que talvez fosse interessante, em vez de ficarmos limitados a um tema, abrirmos realmente para as observações e sugestões de aprimoramento do texto da parte de cada um dos senhores. Aí daríamos mais dez minutos para fechar. Pode ser? (*Pausa.*)

Então, vamos retomar.

O SR. THIAGO SORRENTINO (Para expor.) – Bom, minha intervenção vai ser muito pontual. São dois aspectos de sugestões; na verdade, mais questões para desenvolvimento, pensamento, do que sugestões já fechadas e prontas.

Em relação à dúvida sobre a constitucionalidade, parece-me que, em situação normal, não há muita dúvida, ou não há muitos pontos de contenção. O que me preocupa é a inconstitucionalidade conjectural, aquela que o Supremo examina com base em dados da concreção, com dados empíricos da realidade naquele momento.

Hoje nós vivemos no Brasil uma situação um tanto quanto complicada do ponto de vista econômico. A taxa de mortalidade de empresas, por exemplo, é de dois anos. Uma empresa recém-aberta tem uma expectativa de vida de até dois anos, segundo uma pesquisa do Sebrae. E outras pesquisas, do Ipea e de outras instituições, demonstram que as nossas empresas morrem muito cedo.

Nós temos o objetivo de dar a máxima efetividade para o crédito tributário, no menor tempo possível, contra aquele inadimplente estratégico e contra o sonegador. mas nós temos que nos preocupar também com o inadimplente ordinário, aquele que advém da ruína financeira, que é comum a qualquer negócio econômico, qualquer empreendimento. Então, imagina aquela pessoa padrão: foi demitida, sacou seu Fundo de Garantia, vai fazer o quê? Resolve empreender. Não está bem equipada, não está bem estruturada para isso e, depois de alguns anos, se vê na ruína financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pergunta é: se essa situação for disseminada, for numa quantidade muito grande no nosso País, isso poderia levar o Supremo Tribunal Federal ou qualquer outro órgão jurisdicional a entender que, naquele caso específico, por conta desses dados, dessas circunstâncias, aquela norma se mostraria inconstitucional naquele momento, por causa daquelas coordenadas? Esse é um ponto.

E vem o segundo ponto. Talvez a ideia seja procurar dar um tratamento especial para aquele inadimplente ordinário que se encontra naquela situação por ruína financeira decorrente da idiossincrasia econômica ou da sua própria atuação empresarial. Isso me preocupa muito na redação sugerida, por exemplo, para o art. 41, que a morte, a falência, a recuperação judicial, não impediriam. Nós, aqui no Brasil, não temos instrumentos bons para proteger o indivíduo, pessoa natural, pessoa física, contra esse tipo de ruína, como você tem em outras jurisdições – nos Estados Unidos da América por exemplo.

Então, minhas únicas ponderações são essas, para nós divisarmos esses dois tipos de inadimplentes e dar um tratamento de acordo com cada um deles. Para o inadimplente estratégico, aquele que não quer pagar ou para o sonegador, máxima efetividade do crédito, menor tempo possível. Mas, para o inadimplente ordinário, devemos pensar se não precisamos de salvaguardas para permitir que aquela pessoa saia daquela situação e retorne...

Eu imagino o seguinte: por um lado, o Estado consegue seu crédito de IPTU, por exemplo; pelo outro, do ponto de vista social, ele vai ter que prover moradia para aquela pessoa que acabou de perder a sua propriedade imóvel. Efetivamente, nós temos que discutir várias nuances, o tamanho da propriedade, se ele não deveria ir para uma propriedade menor, mas eu acho que é uma preocupação justa, legítima, que deve ser abordada, para ser rechaçada ou não.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Dr. Ricardo.

O SR. RICARDO FERRARI NOGUEIRA (Para expor.) – Bom, eu fiz a lição de casa, Senador, e tentei estudar com bastante acuidade o projeto de lei e as suas disposições. Eu vou tentar fazer um cotejo com aspectos práticos de onde eu venho, que é o Município de São Paulo.

Para se ter uma dimensão do que a gente vai falar: a minha carteira de execuções fiscais chega a um número de 1,5 milhão e, claro, dentro de um trabalho de inteligência que está sendo desenvolvido e capitaneado com bastante maestria pela PGFN, instituição brasileira de âmbito nacional, que está trabalhando com *ranking, com rating*, com jurimetria, com desajuizamento maciço, etc. A gente está buscando, dentro desse universo, com esse aprendizado e com a introdução da nossa realidade local, com a nossa pertinência tributária e material também, IPTU, ITBI, ISS, taxas variadas, e assim por diante. Então, estamos tentando saber como é que vamos utilizar os nossos mecanismos de cobrança como Procuradoria, já que nós temos essa titularidade e essa competência constitucional.

Uma das medidas que nós utilizamos com bastante proficiência é o protesto, o protesto das certidões de dívida ativa, o que tem um resultado muito significativo.

Outro mecanismo que a gente utiliza são esses que as grandes instituições de cobrança utilizam: SMS, comunicação para encontrar o devedor por meio do seu telefone celular; estamos utilizando *e-mails* para atingir o devedor e chamá-lo à colação; estamos utilizando *telemarketing*, que é outro mecanismo que a gente utiliza sem uma força normativa, mas pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos tentando encontrar o devedor, já que nós estamos tratando de execução fiscal, localização dos devedores, expropriação dos seus bens.

Outro mecanismo que a gente está buscando é a judicialização. Mas aí nós temos alguns pactos locais, como, por exemplo, um pacto, um acordo chamado Acordo Amigo da Justiça com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Inclusive – conversei com o Dr. Flávio –, estudo do Ipea diz que a PGFN tinha como alçada, em 2013, R$5 mil para evitar o ajuizamento. E nós evitamos o ajuizamento de acordo com a nossa realidade. Se você for pensar, são 30 cidades médias brasileiras dentro de São Paulo, com 300, 400 mil habitantes cada uma, que é o número de prefeituras regionais, de subprefeituras. A gente utiliza também esse mecanismo para evitar a judicialização excessiva. Aí vocês vejam o número, que é de 1,5 milhão de execuções fiscais.

E esse projeto, Senador, que é muito bem-vindo – e aí fica o elogio –, estabelece, logo no seu art. 41, mais uma opção, já que o Município ou o ente federativo poderá optar por utilizar – e eu já estou entrando no mérito das considerações que fiz em relação ao texto – a execução fiscal administrativa, com as considerações que foram apresentadas pelo meu colega de mesa, o Dr. Nogueira.

Então, fica, primeiro, 41-A, a opção. A opção é sempre bem-vinda. Eu acho que ela tem que continuar dessa maneira.

A segunda consideração, para contribuir, em relação ao 41-B, e eu passo na ordem em que forem estabelecidos os artigos, é em relação à própria notificação. Coloca-se aqui o executado, mas, como nós estamos falando de IPTU, poderia ser o executado e o respectivo cônjuge, se houver, se for uma pessoa física casada e, se não houver, somente o executado; e pessoa jurídica não vem ao caso. Eu digo isso porque você já elimina aquela parte que é prevista, inclusive, na 6.830, em que você depois tem que notificar o cônjuge também. Então, você já coloca o cônjuge e já passamos para a próxima fase e já damos agilidade ao próprio procedimento.

No final da redação, está aqui o total da dívida, com o principal, juros, a multa de mora e os demais encargos – e coloco uma vírgula –, se aplicáveis. Já são aplicáveis os demais encargos. Vamos deixar já também para passar essa fase e nem haver um questionamento sobre se é aplicável, se não é aplicável, sobre o que foi feito e o que não foi feito, sobre execução A, execução B, execução C, já que, no meu caso, trata-se de 1,5 milhão de execuções fiscais.

Passo adiante, e aí estou no 41-B, §2º: "A notificação do devedor deverá ser feita na forma do art. 246 do Código de Processo Civil", que cita ali carta com AR, oficial de justiça, todos os meios que o processo judicial encontra para a citação. A minha sugestão aqui, colegas, Senador, é deixar carta com AR e ponto. Há uma sugestão de que seja por intermédio do cartório de títulos e documentos: a considerar, para reflexão, saber se é pertinente ou não. É que a carta com AR resolveu, isso já criando uma ficção de direito, que é do §3º, que diz que, feita a notificação, com carta com AR, de acordo com a certidão imobiliária existente, já se dá como presumido que ele foi cientificado. Já se cria essa ficção e já se vence mais uma etapa. E vamos caminhando. Para a fase posterior, que é a penhora imobiliária no registro de imóveis, aí sim, uma efetiva comunicação para o devedor, pelo sítio oficial, que é o previsto no projeto, do ente expropriante ou do ente cobrador, também já considerando tanto o devedor quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seu cônjuge, se for o caso, observação que já fiz anteriormente. Já passamos adiante também nisso aqui.

O 41-D prevê que o termo de penhora vá para o registro de imóveis. Aqui há uma situação muito importante para a gente, com esse número extraordinário que nós estamos. Nós temos que prever um convênio com o cartório de registro de imóveis, com a Arisp pelo menos, que é de São Paulo, e aí com os institutos representativos dos cartórios de registro de imóveis. Por quê? Porque se eu for registrar cada penhora que eu faça nessa execução fiscal, eu vou pagar mais caro, vou pagar mais pelo registro do que obterei com a própria recuperação do crédito. Então, se a gente previsse esse convênio, aqui no próprio texto legal, nos ajuda muito, e é muito salutar, pelo menos na nossa realidade, que trabalha com esse número.

Seguindo um pouquinho, no 41-E: há aqui a avaliação do imóvel. Na avaliação do imóvel nós estamos vivendo uma situação muito interessante em São Paulo, em relação ITBI, que o Judiciário já definiu. Nós, com o ITBI lá em São Paulo, no Município São Paulo, fazemos o seguinte. Nós temos uma tabela de referência para o ITBI, mas o Judiciário já decidiu que é a tabela de referência IPTU ou o valor da transação, o que foi maior. Como nós estamos falando de IPTU, nós poderíamos aproveitar a própria legislação de IPTU, que diz isso também. E aí, em vez de passar por uma avaliação, de saber quanto vale, já tem um preço determinado. Pega-se a certidão imobiliária e está lá registrado o valor da transação, ou pego o valor venal de referência, conforme tabela IPTU, e já está claro, já está posto. Poderíamos também pensar sobre esta questão: se vai nomear perito, se não vai nomear perito, e já se colocaria dessa forma aqui.

A questão dos leilões, em nosso ponto de vista, está bem colocada.

Aqui, no 41-M, eu chamaria a atenção só pelo seguinte. Em vez de ser até a assinatura da carta de arrematação para que o devedor possa pagar o crédito, que seja até o término do leilão: acabou o leilão, acabou a chance. É que aí vem a burocracia: eu vou chamar o arrematante, vou esperar um prazo, vou pagar, e vem o devedor e paga. Ele está sabendo o que está acontecendo, já foi notificado, devidamente notificado. Seria uma sugestão também de encaminhamento para melhorar a redação do 41-M.

Chamou-me a atenção que, no 41-O, *caput,* são 5 pessoas físicas idôneas para assinar a carta. Eu não sei qual foi a referência que foi utilizada. Você já tem um agente fiduciário e mais 5 pessoas idôneas e capazes. Deve ser do Decreto 70, de 66, em paralelo, em simetria. Mas fica a dúvida, não cheguei a dar uma olhadinha. E, aqui, muito bem, no 41-O, §1º: a carta de arrematação serve como título de propriedade, e transcrevemos essa carta de arrematação no registro de imóveis.

Essas são as considerações iniciais que eu trouxe, Senador, sobre um projeto muito bem feito pela equipe, pela turma capitaneada por V. Exa. E eu vou passar ao Dr. Flávio, para os outros colegas de mesa e para quem se interessar também, essas considerações e esses complementos, ousando encaminhar dessa maneira, já que me foi dada a oportunidade de assim fazê-lo.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Perfeito.

Dr. Flávio Jardim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM (Para expor.) – Eu queria agradecer ao Procurador Ricardo. Acho que ele verificou que a intenção do Senador foi justamente evitar temas que hoje judicializam etapas do procedimento de execução, o que gera uma judicialização excessiva de pontos. Então, o projeto, de fato, é mais extenso nessa parte da execução administrativa justamente por tentar antever problemas que hoje ocasionalmente surgem e acabam atrasando a satisfação do crédito e inundando o Judiciário de ações judiciais.

Só para deixar claro: quanto às cinco pessoas físicas idôneas, de fato, é a mesma redação do art. 37 do Decreto-Lei 70, de 66.

Na verdade, como na minha fala introdutória eu mencionei, a intenção não foi criar um novo instituto, foi justamente adequar um instituto que já está consagrado e declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal à cobrança da execução fiscal desses tributos específicos.

Em relação às demais proposições, acho que o Dr. Flávio Unes, com certeza, juntamente com a assessoria do Senador, poderão avaliar. Achei bem interessante, porque elas ainda evitam temas que não tinham sido antevistos e que podem gerar uma judicialização. Então, eu entendo que são pertinentes e merecem reflexão.

Com relação às ponderações do Prof. Thiago, queria fazer algumas considerações. São ponderações interessantes, acho que elas, de fato, merecem ser refletidas porque envolvem aspectos fáticos da realidade brasileira, dessa possibilidade, às vezes, que empresas e pessoas têm, momentaneamente, de pagar tributos. Mas uma questão importante é que o projeto prevê que haja possibilidade de parcelamento do valor integral da dívida.

Geralmente o parcelamento é uma forma que a Fazenda oferece para aquele devedor que está, justamente, nessa situação. Aqui no DF, por exemplo, o parcelamento pode ser até de 60 vezes o valor da dívida. Nós sabemos que, em geral, as dívidas de IPTU e IPVA não são altíssimas, pelo menos para o contribuinte médio brasileiro. Então, havendo essa possibilidade de parcelamento – e isso suspenderia qualquer ato de constrição –, nós chamaríamos aqui o contribuinte à possibilidade de ele tentar se organizar financeiramente.

Claro que são bastante sensíveis os bens que o projeto atinge e, como em todo Direito Tributário, cobrar tributos e sempre algo difícil, sobretudo do cidadão mais pobre, mas sabemos também que todos temos essa obrigação de contribuir.

Um ponto chave do projeto é que tenta, justamente, organizar as finanças, evitando gastos com execuções, que são altíssimos, gastos com o Poder Judiciário. E, óbvio, um Município ou um Estado com as finanças organizadas pode começar a refletir sobre zona de isenção de IPTU para as áreas mais pobre, sobre zonas de isenção de IPVA para veículos, que seriam veículos mais populares também. Mas, hoje... Primeiro: isso não seria matéria de um projeto de lei federal, porque envolve a realidade de cada Município, de cada Estado. Segundo: isso teria que ser refletido na medida em que os entes públicos pudessem comprovar que isso não comprometeria as previsões de receita orçamentária. Então, a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma legislação muito importante – seria, na hipótese, uma medida de renúncia.

Por fim, as questões que V. Sa. colocou pareceram-me muito adequadas à interpretação do Direito. Na verdade é o que nós chamamos de inconstitucionalidades na aplicação da norma e não na face da norma. Até o senhor mencionou os Estados Unidos como parâmetro. Existe o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entendimento de que existem duas formas de se declarar a inconstitucionalidade: aquela em sentido abstrato, ou seja, a norma na face é inconstitucional; ou ela é inconstitucional *as applied*, naquela aplicação. É justamente a nossa ideia de interpretação conforme. É quando a gente exclui algum sentido, esse sim inconstitucional, mas a norma, na sua face, ainda poderia ser interpretada de forma constitucional.

Então, essas situações, acredito eu, não maculam o projeto, na medida em que elas terão que ser enfrentadas pelo Judiciário caso a caso, assim que apresentada a situação dessas empresas ou dessas pessoas, conforme V. Exa. muito bem explicou.

É até interessante: no precedente do Supremo Tribunal Federal mencionado pelo Dr. Saboia, pelo Procurador Saboia, a alegação da parte era de que ela tinha ficado inadimplente do crédito hipotecário por conta da inobservância do princípio da equivalência salarial no reajustamento das prestações do seu contrato de financiamento de casa própria. Então, no momento em que a parte celebrou o contrato de financiamento da casa própria, aquele contrato tinha um peso no orçamento dela e, segundo ela alegou, esse peso no orçamento acabou ficando um pouco mais alto. Não foi algo que o Supremo entendeu que pudesse...Talvez ela não tenha produzido prova, mas não foi um argumento que sensibilizou o Supremo Tribunal Federal. Mas esses tipos de argumentos vão surgir, com certeza.

Eu acho que eram essas as considerações que eu gostaria de colocar neste momento

O SR. FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA – Ótimo.

Dr. Antonio Saboia de Melo Neto.

O SR. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO (Para expor.) – As observações que eu tenho a fazer ao projeto de lei são bem curtas, mesmo porque o projeto é muito bem estruturado e sistematizado com a legislação que já se encontra em vigor.

Eu dividiria as minhas observações em duas naturezas: a de natureza processual e a de natureza material. Eu começaria pela material, que seria uma questão realmente de mérito, sobre o 41-A, *caput.* Por que não incluir também as multas? Não só as multas que são decorrentes da mora, mas também as multas que são decorrentes de infrações de trânsito, por exemplo, e que devem ser cobradas também na via judicial, pelo modelo tradicional.

Eu não sei por que não o fez como está, porque não será rara a situação de que, ao levar a efeito a cobrança judicial do crédito do IPVA, nós estaremos diante de situação reiterada de devedor contumaz. É recorrente que essas dívidas, não só de IPVA, se acumulem, mas também muitas multas, multas que, muitas vezes, estão nos noticiários e que superam múltiplas vezes o valor do próprio veículo. São situações escandalosas que a gente percebe e que, ao que me parece, não poderiam ficar de fora do conteúdo, do objeto do alcance da norma, que não fica clara na redação do 41-A.

Uma segunda consideração de natureza material diz respeito – mescla com um pouco de processo – a uma possível previsão da possibilidade de substituição do bem que está sendo objeto da penhora administrativa. Por que assim o falo? Por que assim o sugiro? Também não será pouco corrente a situação em que o valor do imóvel ou do veículo for muito superior ao valor da dívida, mesmo acumulada. Essa desproporção pode gerar muita perplexidade no Judiciário – eu fiquei perplexo – e alguma intervenção de natureza jurisdicional. É natural que esteja no rol de atribuições do próprio juízo fazer essa avaliação de substituição, mas por que não aproveitar o projeto e já engatilhar um mecanismo de substituição que seja anterior ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concomitante aos embargos à penhora, de maneira que seja algo simplificado e que garanta, da mesma forma que a ideia do projeto, o juízo, para que sejam apreciados os embargos? Então, eu não vejo dificuldade para que se instaure um procedimento extremamente simplificado, repito, para que se faça essa substituição.

Agora as observações de natureza processual.

No que diz respeito ao 41-B, §1º, sobre a notificação, a norma faculta que a Fazenda faça a notificação, de maneira que uma coisa seja a notificação, e outra coisa, a Certidão de Dívida Ativa (CDA). Por que não aproveitar o projeto e transformar essa notificação e a CDA numa coisa só? Não como uma faculdade, mas como uma obrigação, até para dar mais segurança jurídica no que diz respeito ao fato de não se poder alegar futuramente: "Olha, eu recebi a notificação, mas não veio a CDA". Isso é uma coisa recorrente também.

Uma observação também de natureza processual, no que diz respeito ao 41-B, §2º, sobre as modalidades de notificação do devedor – aqui ele remete ao 246 do CPC.

Ali, naquele rol, constam várias modalidades. Isso coincide, em parte, com a observação que o Dr. Ricardo fez sobre essas modalidades que são variadas. Parece-me que fica um pouco em aberto você deixar o 246 com modalidades dentre as quais está a citação por oficial de Justiça, o que remete a uma intervenção judicial, que é tudo que se quer evitar aqui. Então, de repente, seria o caso de pensarmos realmente só numa modalidade. O Decreto-Lei 70 privilegia a questão do cartório de títulos e documentos, a intermediação do cartório. É uma modalidade cara, mas eu penso que, a partir do momento em que essa lei avançar, os Estados vão progredir para convênios, instrumentos que barateiem e agilizem essa notificação. Mas deixar em aberto assim eu acho que é uma coisa complicada.

Uma observação final diz respeito à questão também que coincide com a observação feita pelo Dr. Ricardo sobre a presunção da concretização da notificação, prevista no 41-B, §3º. Uma crise, na verdade, que o Poder Judiciário e os credores fazendários enfrentam é a fase de, efetivamente, localizar o devedor. Torna-se muito mais dramático quando nós estamos tratando do IPVA. O imóvel está lá, não vai sair do lugar, por óbvio. Então, o imóvel sempre vai ser localizado para uma eventual penhora. O problema se agrava quando nós estamos diante da questão de uma dívida que decorre de um bem móvel. Essa mobilidade segue o proprietário. Na medida em que muda o proprietário, muda o registro no qual aquele veículo está cadastrado. Então, a notificação vai para o endereço que o proprietário fornecer.

O que acontece? Como o Código de Trânsito Brasileiro obriga a que se faça, dentro de 30 dias, a comunicação de venda para o órgão de trânsito do Estado, sob pena de o alienante, o vendedor, continuar corresponsável com o adquirente, penso eu que esse cadastro é o mais fidedigno, pelo menos no que diz respeito ao crédito do IPVA, para que se lance uma presunção, senão todas as modalidades tributárias que são inseridas no 41, como ITR, IPTU, contribuição de melhoria. Mas, no que se refere ao IPVA, esse drama é maior para localizar o devedor. Então, eu penso que, no que diz respeito à presunção, ela deve ser feita, sim, por mais que se registre lá: "Mudou-se". Não! Mudou-se não! Se ele se mudou, tem que ver se ele notificou o órgão de trânsito. Se não notificou, não se mudou – esse ainda é o endereço.

Então, brevemente, eram essas as considerações que eu queria fazer.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Eu acho que nós todos percebemos que o projeto de lei, nessa parte, também pode ser aperfeiçoado, conforme as sugestões muito lúcidas e bem colocadas de todos os participantes deste painel.

Eu recebi aqui, como eu tinha lido antes, algumas observações do e-Cidadania e, uma delas – eu vou me permitir perguntar ao Dr. Flavio Jardim – veio da Sra. Larissa Dantas, do Estado do Ceará, com o seguinte teor: "Os atos executivos referentes à Execução Fiscal, hoje de competência do Oficial de Justiça, passariam a ser realizados por quem?"

O SR. FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM (Para expor.) – Muito obrigado, Senador, por dirigir a mim essa pergunta; muito obrigado à cidadã Larissa Dantas, do Estado do Ceará.

Bom, o ato mais importante que vai ser praticado, segundo o projeto, seria a penhora e também o leilão. A penhora vai ser realizada mediante comunicação da Fazenda ao cartório e, depois, o leilão – o projeto prevê no art. 41-G, §1º – vai ser realizado por um agente fiduciário. E o agente fiduciário pode ser quem? Os incisos dizem quais são os agentes de que a Fazenda vai poder se valer para a venda do bem: pode ser uma instituição financeira, inclusive sociedade de crédito imobiliário, qualificada nos termos do art. 30, II, do Decreto Lei nº 7.066, selecionada por meio de concurso simplificado regido por critérios objetivos e previamente definidos; ou por um órgão ou entidade da própria Administração Pública com competência para a execução de atividades imobiliárias.

Claro que nem todos os Estados e Municípios possuem esse órgão ou entidade; aqui no Distrito Federal existe uma empresa pública, controlada pelo Distrito Federal, na qual a União também tem uma parcela das ações, que é a Terracap.

Enfim, a ideia de se valer de um agente fiduciário privado para fazer essa alienação também já segue a linha do Código de Processo Civil. Hoje juízos majoritariamente tem-se valido da alienação por iniciativa particular, e isso, salvo engano, tem funcionado muito bem na efetividade dessas vendas dos leilões judiciais. Então, acho que essa é a resposta da cidadã Larissa.

Eu queria também mencionar algo em relação ao protesto, que foi referido pelo Procurador Ricardo: o protesto tem dado muito certo, justamente em função de convênios que foram celebrados entre a Fazenda Pública e os cartórios. Muitas vezes a Fazenda Pública fica isenta de qualquer custo e, posteriormente, no momento em que o cidadão vai pagar a dívida no cartório, ele também paga os emolumentos. Então, eu acredito que aqui se vai operacionalizar o projeto dessa maneira.

E o Dr. Ricardo também apontou um ponto realmente chave hoje: que a Fazenda Pública já se vale da cobrança administrativa, mediante protesto, mediante inscrição do crédito em órgão de avaliação de crédito, como Serasa ou SPC. Então, este projeto tem essa faculdade, esse é um meio alternativo, uma nova opção, justamente para evitar levar à execução ao Judiciário. Depois de todas essas fases, depois da CDA ter sido protestada, depois de o nome ter sido inserido, ela acaba tendo que ser ajuizada.

Aqui, no Distrito Federal, nós também temos um corte: hoje nós só ajuizamos IPTU e IPVA acima de – salvo engano – R$6,8 mil. Mas o que que acaba acontecendo? Depois de quatro anos de inadimplência, Senador, essa execução acaba tendo que ser movida, e a lei local, pelo menos, diz que, se for prescrever, eu sou obrigado a mover execução, por conta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

justamente da característica desses tributos. Eu sei que há um bem, eu sei que há um bem ali, que é o imóvel ou o veículo, e eu posso depois, como gestor, ser acusado de ter aberto mão de cobrar um crédito relativo a um bem que eu sabia que existia, porque eu não havia conseguido satisfazê-lo antes pela via da cobrança administrativa.

Então, esse projeto, na verdade, faculta que eu, adotando esse procedimento, não precise ir ao Poder Judiciário, porque hoje eu acabo tendo que ir. E os Municípios... Isso é algo que a gente verifica também pelos números. Muitos Estados... O Estado de São Paulo – não é, Ricardo? – separa a cobrança: do crédito municipal numa vara e, do crédito estadual, noutra vara. O que a gente verifica hoje é que muitos Municípios, talvez por falta de recursos ou falta de organização, não têm outro meio que não a execução fiscal. Então, eles, de fato, levam inúmeras ações ao Poder Judiciário.

Os números que são apresentados na justificativa de V. Exa., Senador, mostram isso. O Tribunal de Justiça de São Paulo, por exemplo, tem 12 milhões de execuções fiscais hoje, e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, algo em torno de 6,5 milhões. Quando a gente compara isso com os números da Justiça Federal, vê que esses números estão muito além dos números da Justiça Federal. Por exemplo: o TRF da terceira, sediado em São Paulo, cuja competência abrange também o Estado do Mato Grosso do Sul, tem 1,7 milhão de execuções fiscais. Então, dentro desse valor de 12 milhões de execuções aqui no TJ de São Paulo, certamente, a maior parte delas é de execução de IPTU. São Estados que não conseguiram se organizar ainda para cobrarem nessa via administrativa e acabam só tendo a execução fiscal como meio de cobrança.

Eram essas as considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Flavio – certamente a Larissa Dantas, do Ceará, agradece.

Eu queria, antes de encerrar, fazer um agradecimento muito especial pela presença dos senhores. Como eu disse, no primeiro painel também houve um comparecimento cívico, voluntário. Agradeço muito, portanto, a presença do Dr. Thiago Sorrentino; do Dr. Ricardo Nogueira, que nos trouxe um número de assustar: só no Município, um milhão e meio de ações – ficaram no Município de São Paulo, ainda que seja o maior Município do Brasil –; do Procurador Saboia, do Estado do Pará, também com ponderações muito lúcidas. Ao Dr. Flávio Jardim, o nosso agradecimento especial, o grande inspirador desse projeto e, em especial, na parte relativa à execução fiscal administrativa.

Nós percebemos neste debate, não há dúvida alguma, que, se aprovado, o projeto vai desafogar em muito a Justiça brasileira. Só por isso já seria um grande alento, além, é claro também, de prestigiar os bons pagadores e ajudar a resolução desses conflitos tributários favorecendo o fisco, quando ele tem toda a condição de funcionar adequadamente e sem o encargo do Poder Judiciário, que, nós sabemos, é muito oneroso.

Desse modo, agradecendo muito e contando com essas contribuições que aqui foram trazidas e vão ser entregues também à nossa assessoria, eu quero declarar encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 14 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 77ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quinze minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Luiz Pastore, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Roberto Rocha, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Juíza Selma, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Flávio Arns, Alessandro Vieira, Jorge Kajuru, Leila Barros, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Sérgio Petecão, Carlos Viana, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Marcelo Castro, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Chico Rodrigues e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho, José Maranhão, Weverton, Humberto Costa e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 74ª Reunião Extraordinária e da 75ª Reunião Ordinária. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 166, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo) e rejeitadas as Emendas n°s 1 e 2. ITEM 2 - Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2019 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 166-A na Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta e pelo acolhimento parcial das Emendas nº 2 e 3, nos termos da Emenda que apresenta, e contrário à Emenda nº 1. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável à Proposta e pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 2 e 3, nos termos da Emenda nº 4-CCJ, e contrário à Emenda nº 1. ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 186, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães. Relatório: Favorável à Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta, prejudicadas as Emendas n°s 4, 5, 6, 10, 13, 20 e 59 e contrário às demais Emendas. Resultado: Lido o relatório. Observação: - Em 10/12/2019 foram aprovados os Requerimentos nº 155, 156 e 157, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria dos Senadores Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Rogério Carvalho e Leila Barros, solicitando Audiência Pública para instruir a Proposta. ITEM EXTRAPAUTA 4 - Projeto de Lei n° 6341, de 2019 - Não Terminativo - que: "Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta e contrário à emenda nº 1. Resultado: Durante a discussão, o relator altera seu relatório. A Comissão aprova o relatório que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e contrário à emenda nº 1. ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 155, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Guilherme Melo – Universidade Estadual de Campinas 2. Manoel Pires – Fundação Getúlio Vargas 3. José Celso Cardoso Jr – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 4. Miguel Rossetto – Ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social 5. Luciana Jaccoud – Universidade de Brasília 6. Representante do Conselho Nacional de Saúde 7. José Eduardo Fogolin – Presidente do COSEMS/SP 8. Representante de Secretaria Estadual ou Municipal de Educação" Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 156, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Kleber Cabral, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (SINDIFISCO NACIONAL); 2. Representante da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento e Políticas Públicas (ANDEPS); 3. Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef)" Autoria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Rogério Carvalho (PT/SE). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 157, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. O tema é profundamente relevante, frente aos impactos em termos de restrições a prestação de serviços públicos que as medidas propostas podem levar, gerando graves consequências para a prestação de serviços aos mais carentes e para as famílias de servidores federais, estaduais e municipais. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. José Celso Pereira Cardoso Júnior, Presidente da Associação Nacional dos Servidores do IPEA (AFIPEA); 2. Roseli Faria, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento (ASSECOR); 3. Rodrigo Morais Lima Delgado, Diretor Administrativo da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (Andeps); 4. Sérgio Pinto, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério da Cultura (AsMinC); 5. Roberto Muniz Barretto de Carvalho, Presidente da Associação dos Servidores do CNPQ (ASCON); 6. Pedro Pontual, Presidente Eleito da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP)" Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 158, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, no formato de Colóquio Internacional, debater o combate à corrupção no Brasil e no mundo, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados no tema. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Senhor Apostolos Zampounidis, Analista Legal da Divisão Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); 2. Senhor Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública; 3. Senhor Gert Tinggaard Svendsen, pesquisador e professor dinamarquês de políticas públicas, doutor em economia e mestre em ciência política; 4. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; 5. Senhor Augusto Aras, Procurador-Geral da República; 6. Senhor Wagner Rosário, Ministro da Transparência e Controlador-Geral da União; 7. Representante da Transparência Internacional; 8. Representante do Conselho da International Anti-Corruption Conference (IACC); 9. Representante do Banco Mundial." Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 77ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 74ª Reunião, Extraordinária, e da 75ª Reunião, Ordinária.

Os senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 3 e de um item extrapauta por acordo de líderes.

Nós vamos, neste momento, fazer uma inversão de pauta por acordo. Passaremos imediatamente apenas à leitura, sem discussão, do item 3.

ITEM 3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 186, DE 2019
- Não terminativo -

Altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e outros

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Favorável à Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta, prejudicadas as Emendas n°s 4, 5, 6, 10, 13, 20 e 59 e contrário às demais Emendas

Observações:

- Em 19/11/2019, foram recebidas as Emendas n°s 1 e 2, de autoria do Senador Jader Barbalho;

- Em 19/11/2019, foram recebidas as Emendas n°s 3 a 7, de autoria da Senadora Eliziane Gama;

- Em 25/11/2019, foram recebidas as Emendas n°s 8 e 11, de autoria da Senadora Leila Barros;

- Em 27/11/2019, foram recebidas as Emendas n°s 12, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho; 13, de autoria da Senadora Eliziane Gama; 14 e 15, de autoria do Senador Marcos do Val; e 16, de autoria do Senador Sérgio Petecão;

- Em 3/12/2019, foram recebidas as Emendas n°s 17 a 21, de autoria do Senador Alvaro Dias; 22 a 53, de autoria do Senador Paulo Paim; 54, de autoria da Senadora Eliziane Gama; 55 e 56, de autoria do Senador Humberto Costa;

- Em 4/12/2019, foram recebidas as Emendas n°s 57, de autoria do Senador Antonio Anastasia; 58, de autoria do Senador Paulo Paim; e 59 de autoria do Senador José Serra.

Foram apresentadas, portanto, 59 emendas à proposta.

Concedo a palavra neste momento ao ilustre Relator, Senador Oriovisto Guimarães, para proferir o seu relatório.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Como Relator.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar a leitura, queria pedir permissão para fazê-lo de forma resumida. O relatório é excessivamente extenso, tem 43 páginas, eu tomaria praticamente a manhã toda se fosse ler o original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Preparei um relatório resumido em que cada frase que aqui está também se encontra no relatório completo, então, ele é um subconjunto de tudo que está ali no relatório completo, apenas tirei as formalidades que são dispensáveis. A alma do relatório eu vou ler. Com isso, acredito que em 15 a 20 minutos poderei terminar esse relatório.

Vamos à leitura.

Tendo em vista a atual situação econômica e fiscal do Brasil, o Poder Executivo propôs, por meio do Senador e signatários, a presente PEC 186, de 2019, visando dotar o Poder Público de mecanismos permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias objetivando o reequilíbrio fiscal das contas públicas.

Situação fiscal que motivou a apresentação da PEC.

A PEC ora em discussão é apropriadamente chamada de emergencial. Resgatar o equilíbrio das contas públicas é o mais urgente e importante dos desafios da política econômica do Brasil na atualidade. Faz-se necessário trazer a dívida pública para níveis sustentáveis a fim de elevar o grau de confiança de investidores e consumidores, buscando aumentar a expectativa de crescimento do PIB e a retomada dos investimentos.

A proposta parte do diagnóstico correto sobre a principal causa da nossa situação atual, que é o crescimento persistente e descontrolado dos gastos primários ao longo das últimas décadas, saturando a capacidade de financiamento do setor público e comprometendo o potencial de crescimento da economia. E o caminho para superar as dificuldades do presente é o aperfeiçoamento das regras fiscais.

As regras fiscais são uma ferramenta de eficiência comprovada na experiência internacional no sentido de comprometer os formuladores e executores das políticas públicas com a sustentabilidade fiscal. Nesse aspecto, o Brasil já está no caminho certo, tendo previsto na Constituição Federal a chamada regra de ouro, a fim de evitar o financiamento de despesas correntes por meio de dívidas. Mais recentemente, o Novo Regime Fiscal, impôs um teto aos gastos primários, buscando conduzir a sua diminuição como proporção do PIB ao longo da próxima década. Além disso temos a

Além disso, temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe de parâmetros importantes, caso dos limites de gastos com pessoal e de endividamento, e das metas de resultado primário, válidas para toda a Federação.

O Congresso Nacional não tem se furtado à sua parcela de responsabilidade, prova disso é a recém-promulgada reforma da previdência, que, sem sombra de dúvida contribuirá para que evitemos dias mais amargos à frente. É imperioso reconhecer que essas medidas ainda não são suficientes para garantir a boa saúde das contas públicas no País, especialmente a curto e médio prazos, novas medidas se mostram necessárias e urgentes.

Desde 2014, o Governo Central vem registrando déficits primários persistentes, que foram de 0,54% do PIB em dezembro daquele ano para 1,57% do PIB ao final de 2018. No mesmo período, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), calculada pela metodologia do Banco Central, aumentou de 56,2% do PIB para 76,7% do PIB. Digno de nota é que, mesmo com o País vindo de uma fortíssima retração do nível de atividade econômica em 2015 e 2016, com o Produto Interno Bruto recuando respectivamente 3,5% e 3,3%, e recuperando-se a passos lentos, a despesa do Tesouro Nacional com pessoal e encargos sociais cresceu 6,5% em 2017 e novamente 1,2% em 2018. Vale dizer, essa despesa é positivamente correlacionada com o crescimento da economia, mas uma série de mecanismos permite que ela aumente mesmo em uma conjuntura de taxas baixas ou até mesmo negativas de crescimento do PIB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não fazer o ajuste necessário não é uma opção viável, pois nessa hipótese o resultado final será ainda mais doloroso para a sociedade, principalmente para os mais pobres, que não dispõem dos meios de se protegerem em conjunturas econômicas caóticas. De fato, a experiência demonstra que uma trajetória de descontrole fiscal tem alto custo, pois a percepção de que a dívida pública pode aumentar de maneira explosiva e tornar-se impagável se traduz em aumento de juros, depreciação da moeda e, em última análise, termina num ciclo de pressão inflacionária, que força um ajuste pela via da redução do valor real da renda. Este é um filme que já vimos e, com toda certeza, ninguém deseja rever.

A PEC busca dotar o setor público de mecanismos para limitar e até reduzir suas despesas correntes, principalmente as de pessoal. Na prática, ela pode constituir-se em um instrumento efetivo à disposição do Governo Federal, bem como dos governos estaduais e municipais, com os mecanismos capazes de aliviar a rigidez do gasto primário.

Feita essa breve análise do contexto social e econômico, passo a analisar a PEC nº 186, de 2019, em si.

Exame da constitucionalidade da PEC nº 186, de 2019.

Não há óbice constitucional à tramitação da proposta. A PEC foi subscrita por mais de um terço dos membros do Senado Federal. Não estamos em período de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Também não houve proposta de emenda com o mesmo sentido que tenha sido rejeitada ou havida por prejudicada, na presente sessão legislativa.

Entende-se que nenhuma das cláusulas pétreas é atacada pela PEC em exame.

Sobre a possibilidade de redução remuneratória dos agentes públicos, com correspondente redução de jornada de trabalho, não nos parece que tal previsão da PEC constitua ofensa a cláusula pétrea. É certo que a Constituição, em seu art. 37, XV, consagra a garantia da irredutibilidade de subsídios e vencimentos. Tal regra, no entanto, está sujeita a restrições previstas na própria Constituição. Portanto, a instituição de novas restrições não está a ofender cláusula pétrea. O Supremo Tribunal Federal já se posicionou no sentido de que a regra da irredutibilidade deve ser harmonizada com outras normas de estatura constitucional, como a do teto remuneratório.

Ademais, a diminuição da jornada é outro fator que nos leva a concluir não haver violação, pela proposta, da regra da irredutibilidade de vencimentos do servidor público, uma vez que, verificando redução proporcional da jornada, permanece inalterada a relação salário-hora. Além disso, é mais do que consolidada a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a inexistência de direito adquirido a um regime jurídico específico.

Exame das medidas propostas pela PEC.

A presente PEC altera dispositivos do texto permanente da Constituição Federal, modifica o art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui dispositivos autônomos com vigência temporária determinando a aplicação de medidas de austeridade no exercício financeiro de promulgação da futura emenda constitucional e nos dois subsequentes.

Todas essas medidas já são de amplo conhecimento dos ilustres pares e da sociedade, uma vez que a PEC foi protocolada no dia 7 de novembro de 2019 e, desde então, vem sendo objeto de amplos debates.

Após cuidadosa análise, foi acatada a maior parte das medidas veiculadas pela PEC. No entanto, foram apresentadas algumas modificações que buscam aperfeiçoar o texto e dão maior concretude e coerência às medidas de ajuste fiscal.

Análise do mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como amplamente divulgado, o cerne da presente proposição são os mecanismos de ajuste fiscal, a serem acionados em duas hipóteses: (i) na União, quando descumprida a regra de ouro; (ii) nos demais entes, quando as despesas correntes superarem 95% das receitas correntes, nos doze meses anteriores. A PEC insere tais mecanismos no texto permanente da Constituição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... além de permitir, em dispositivos autônomos, o seu acionamento quando da entrada em vigor da emenda.

A distinção reside no prazo de vigência dessas medidas, que, num primeiro momento, se estenderá pelo exercício financeiro no qual a emenda for promulgada e nos dois subsequentes. Esse prazo mais alargado se justifica em face do quadro atual de inegável deterioração das contas públicas. Já as regras inseridas no texto permanente da Constituição, ainda que invocáveis com base nos mesmos pressupostos fáticos, serão aplicadas, no caso da União, apenas nos exercícios financeiros em que se verificar o descumprimento da regra de ouro e, no caso dos demais entes, apenas enquanto o valor das despesas correntes permanecer acima de 95% do montante das receitas correntes.

Quanto às medidas de austeridade a serem adotadas, não se vislumbram grandes novidades, uma vez que boa parte delas já se encontra prevista no art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo acionadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... se descumprido o limite estabelecido pelo Novo Regime Fiscal (NRF) para as despesas primárias.

No âmbito da União, todas as medidas serão adotadas obrigatoriamente, quando verificado o descumprimento da regra de ouro, com exceção da redução da remuneração, que será facultativa. Já no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e prestigiando a autonomia desses entes federados, nenhuma das medidas será implementada automaticamente. Uma vez verificado o pressuposto de fato, sua implementação dependerá de decisão do Chefe do Poder Executivo local.

Convém notar que, em matéria sensível como é a da redução de jornada e remuneração dos servidores públicos, a PEC preocupou-se em garantir que a decisão caiba às autoridades de cada um dos Poderes, de modo a preservar-lhes a independência. Ademais, cercou-se de cuidados ao exigir que o ato impositivo da medida seja motivado e identifique, de modo impessoal, setores e atividades funcionais sobre os quais incidirá a norma, evitando, assim, o uso desvirtuado desse instrumento de contenção de gastos. Esse instrumento, aliás, não é inédito no plano internacional. Países que passaram por recentes crises, como a Grécia e Portugal, também determinaram temporariamente a redução dos salários de servidores públicos, inclusive sem a contrapartida de redução da jornada de trabalho.

Importa assinalar que a redução de remuneração com redução da jornada constitui, dentre as medidas previstas, a única efetivamente capaz de acarretar uma diminuição da despesa com pessoal. As demais somente poderão evitar que ela continue a crescer. Trata-se de medida grave, justificável apenas em face do reconhecimento de uma situação emergencial.

Ainda quanto à redução remuneratória, cumpre mencionar que a PEC também a prevê como medida a ser adotada no caso de extrapolação dos limites para as despesas com pessoal, prevista no art. 169 da Constituição. E o faz acertadamente. A redução temporária de remuneração representa um sacrifício menos intenso para o servidor público do que a sua exoneração – exoneração essa que, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lembro, é prevista, já está na Constituição, no art. 169. Desafia o bom senso imaginar que alguém prefira o desemprego à redução remuneratória temporária, quanto mais em uma situação de crise econômica.

Entende-se meritório o art. 4º da PEC, que possibilita a utilização de parte da economia gerada com as medidas da austeridade em projetos de infraestrutura, selecionados no orçamento por meio de emendas de bancada. Dessa maneira, cria-se um mecanismo que propicia a destinação de parte da economia alcançada com a contenção de despesas obrigatórias para investimentos.

Assim, buscou-se um caminho concreto para contribuir com a retomada dos investimentos e do desenvolvimento.

No mérito, acredita-se, portanto, que a PEC 186, de 2019, merece aprovação.

Alterações propostas pelo Relator.

A despeito de concordar com a grande maioria das previsões da PEC 186, de 2019, há necessidade de promover diversos ajustes de redação e de técnica legislativa em seus dispositivos, bem como operar algumas mudanças pontuais em seu conteúdo.

O inciso XXIII, acrescentado ao art. 37 da Constituição, que veda o pagamento de despesa com pessoal com efeitos retroativos, restou modificado, tendo como inspiração o texto da PEC 438, de 2018, em tramitação na Câmara dos Deputados, por considerá-lo mais técnico e abrangente. A nova redação propõe incluir também a vedação à concessão de aumento de despesa com pessoal, por exemplo, com efeitos posteriores ao fim do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão, para evitar a concessão de aumentos salariais em final de mandato, que tem efeitos posteriores perversos, comprometendo as contas do sucessor.

No art. 167-A, dispositivo no qual constará o conjunto de medidas de austeridade e a hipótese de seu acionamento por descumprimento da regra de ouro, efetuaram-se diversas mudanças redacionais, seja para corrigir lapsos de técnica legislativa, seja para simplificar o texto. Ademais, em respeito à cláusula pétrea do direito adquirido (art. 5º, XXXVI, da Constituição), a nova redação deixa claro que a regra respeitará situações já constituídas no momento da entrada em vigor da medida de austeridade (interstício para promoção encerrado antes de seu acionamento).

Ainda quanto à suspensão de promoções e progressões na carreira de agentes públicos, julgou-se necessário modificar o regime de exceções estabelecido pela PEC. Segundo a redação original, tal suspensão não se aplicará às promoções: de magistrados, de uma a outra entrância; de membros do Ministério Público; de integrantes do Serviço Exterior Brasileiro, das carreiras policiais e de quaisquer outras que impliquem alterações de atribuições. A nosso ver, um regime de exceções só pode existir se fundado em razões objetivas e plausíveis, nunca em razão do maior poder de *lobby* de certas categorias. E acredita-se haver, de fato, um motivo para permitir a continuidade das promoções em determinadas carreiras. Ele não é, contudo, fundado na mudança de atribuições, mas no fato de algumas carreiras serem organizadas de forma piramidal, de maneira que o acesso aos seus níveis mais elevados depende necessariamente da vacância, por qualquer razão, dos cargos superiores. Um exemplo pode esclarecer melhor o raciocínio.

Na carreira da magistratura estadual, cada nível corresponde a uma diferente entrância. A evolução na carreira pressupõe, portanto, mudança de entrância, de modo que o juiz sai de comarcas menores, no interior, para outras, em Municípios de maior porte, até chegar à capital do Estado. Essa mudança implica a saída de um posto e a ocupação de outro, que antes era ocupado por outro juiz. Proibir promoções em carreira assim organizada significa deixar comarcas e varas sem um magistrado que por elas responda, em prejuízo ao funcionamento do Poder Judiciário e à própria população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em carreiras nas quais o acesso aos níveis superiores não depende de que vague o cargo anteriormente ocupado por outro agente, a suspensão das promoções não gera o mesmo problema. Caso não se crie uma exceção para carreiras como a da magistratura, teremos uma regra discriminatória em relação a elas, já que, nas demais, novas admissões por concurso público poderão ser feitas, a título de reposição, sempre que um cargo vagar. No caso de carreiras como a da magistratura, isso não poderá ocorrer, porquanto o ingresso nos cargos superiores não se dá por concurso público, mas por promoção de quem já integra a carreira. Assim, há um motivo plenamente justificado para excepcionar o interdito às promoções, quando elas implicarem a ocupação de um posto anteriormente provido por outro agente. Por isso, no substitutivo, em lugar de se fazer referência a carreiras específicas, é fixado o critério geral autorizador do tratamento distinto para carreiras como a da magistratura, qual seja, o critério da vacância.

Por sua vez, a disciplina da redução remuneratória se afigura incompleta, ainda que estabelecida de maneira adequada para os agentes à qual ela se aplicará. Considera-se essencial, nem tanto pelo seu efeito fiscal, mas por uma questão de moralidade pública, que a medida possa ser estendida aos membros de Poder e demais agentes que não se submetem a uma jornada de trabalho prefixada. Não é justo que o sacrifício seja imposto aos servidores dos escalões mais baixos e com menores remunerações, ao tempo em que dele se excluem as mais altas autoridades.

Também não consideramos adequado que a possibilidade de redução remuneratória possa ser adotada sem levar em conta a remuneração atual dos possíveis afetados. Consideramos importante resguardar da medida aqueles servidores de menor renda. Assim, introduzimos dispositivo que limita a aplicação da redução de jornada somente a quem receber acima de três salários mínimos.

Quanto às medidas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço, por favor, que os colegas e os assessores façam silêncio. Nós estamos aqui na fase final da leitura do relatório da PEC 186, de 2019.

Com a palavra V. Exa., Relator.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Quanto às medidas de austeridade no âmbito dos entes federados, considera-se imperioso promover algumas alterações. Como na área federal a redução remuneratória dependerá de ato de cada Poder, igual solução deve ser aplicada aos outros entes. Por isso, tanto o art. 167-B quanto o art. 5º da PEC são modificados, para deixar expresso que a redução remuneratória dependerá de ato de cada Poder ou órgão autônomo.

Ainda quanto aos mecanismos de ajuste nos outros entes federados, é necessário modificar os dispositivos que autorizam o Chefe do Poder Executivo a adotar as medidas de austeridade, mesmo quando as despesas correntes não excederem 95% das receitas.

O substitutivo promove mudanças nesse ponto da PEC, com o objetivo de: (i) especificar a situação de fato justificadora do acionamento dos mecanismos de ajuste, a saber, quando a relação entre despesa corrente e a receita corrente se situarem entre 85% e 95%; (ii) prever processo de apreciação do ato do Poder Executivo semelhante ao fixado para as medidas provisórias ao se manter a sua eficácia imediata, ao sujeitá-lo à confirmação, pelo Poder Legislativo, em regime de urgência, no prazo de 180 dias, bem como para determinar perda de sua eficácia no caso de rejeição ou de não apreciação no prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecido; (iii) adicionalmente, prever a perda de eficácia do ato do Poder Executivo em qualquer momento caso a despesa corrente volte ao nível igual ou inferior a 85% da receita corrente do ente. Essa última regra não terá aplicação na hipótese do art. 5º da PEC, uma vez que ele já prevê limite temporal para a vigência dos mecanismos de ajuste: o exercício financeiro de promulgação da futura Emenda Constitucional e os dois subsequentes.

O art. 168-A pretende conferir *status* constitucional à regra semelhante à do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Parte-se aqui da constatação de que, amparados no princípio da autonomia, alguns órgãos logram evitar o contingenciamento de despesas, sobrecarregando o esforço de ajuste que recai sobre o Poder Executivo. Em casos mais graves, tem sido possível testemunhar situações em que gastos elevados de outros Poderes convivem com obras paralisadas, serviços precários e salários atrasados no Executivo.

Entretanto, o dispositivo deixa de cuidar de alguns aspectos essenciais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele determina que os demais Poderes e órgãos autônomos, quando verificado que a realização da receita e da despesa poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais, promovam contingenciamento na mesma proporção aplicada pelo Poder Executivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, dispõe que a apuração da execução orçamentária, para fins de identificar a necessidade de contingenciamento, se faça bimestralmente, que os atos impositivos da limitação de empenho sejam editados no prazo de 30 dias, e que seja feita segundo os critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentária de cada ente. Dispõe, ainda, que o contingenciamento se limite aos montantes necessários. Já que a norma será transplantada para o Texto Constitucional, todas essas previsões devem dele também constar, inclusive, no caso da última, como proteção dos outros Poderes contra iniciativas arbitrárias do Executivo, no sentido de promover limitação de empenho maior do que a imprescindível para o cumprimento das metas fiscais.

No tocante ao art. 169 da Constituição, que cuida dos limites de despesas com pessoal, são feitas algumas alterações. A PEC se limita a permitir que a redução de despesas com cargos em comissão se faça também pela redução do valor de suas remunerações e a introduzir, no rol das medidas de contenção de gastos, a de redução remuneratória para os servidores, com redução proporcional de jornada. As mudanças que propomos são as seguintes: (i) garantir maior flexibilidade ao administrador no manejo dos instrumentos de contenção de despesas com pessoal, permitindo-lhe adotá-los, isolada ou cumulativamente, sem precedência de uns sobre os outros; (ii) especificamente quanto à medida de exoneração dos servidores não estáveis, limitá-la a 50% do total de servidores nessa situação. Com as mudanças ora propostas, adiciona-se a hipótese de redução remuneratória com redução de jornada, e o administrador não estará vinculado a uma ordem de aplicação de tais providências.

No art. 37, modifica-se o §11 para resolver de uma vez por todas a questão das verbas de caráter indenizatório, não contabilizadas para fins de incidência do teto remuneratório. Atualmente, o parágrafo remete à lei a especificação de tais verbas, lei essa ainda não editada. Propomos que sejam excluídas do limite remuneratório apenas as seguintes espécies: adicional de férias, décimo terceiro salário, ajuda de custo para remoção, diárias e transporte em deslocamento e viagens realizadas por força das atribuições do cargo ou emprego. Além de dar solução definitiva ao problema, essa especificação diretamente no Texto Constitucional evita a ação criativa do legislador ordinário no sentido de reconhecer natureza indenizatória ao mais variado leque de parcelas, mesmo aquelas cujo pagamento não vise a ressarcir o agente público por despesas em que tenha incorrido para o exercício de suas funções. Adicionalmente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso, inserimos parágrafo no art. 37 para prever que o pagamento de quaisquer valores acima do teto, ressalvadas as exceções do §11, importará ato de improbidade administrativa.

Neste mesmo artigo, também introduzimos novo §18, para deixar claro que os honorários de sucumbência decorrentes de causas em que a União, Estados, Municípios e Distrito Federal sejam parte são considerados receitas públicas. Atualmente, tais verbas estão sendo tratadas como recursos privados.

Outra medida que consideramos relevante é a adequação do período de férias de magistrados e membros do Ministério Público ao mesmo período dos demais servidores públicos. Tal medida se dá não só pelo atendimento aos reclamos republicanos pela extinção de privilégios conferidos a determinadas categorias, mas também em razão da adequação do regime administrativo dessas carreiras às suas congêneres em países desenvolvidos. Estudo da Consultoria Legislativa do Senado apontou que, somados os dias das férias individuais com os dias de recesso forense, os magistrados e membros do Ministério Público gozam de 78 dias de descanso anuais, enquanto, para os integrantes de carreiras congêneres em Portugal, para ficar somente num exemplo de um país que passou recentemente por uma grave crise fiscal, esse período hoje é de 30 dias.

Para fins de exemplo mais alargado, trouxe aqui para conhecimento uma tabela elaborada pela Consultoria Legislativa do Senado Federal que demonstra o número de dias de férias individuais adicionadas ao recesso forense em diversos países. Eu não vou ler a tabela toda.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Só quero citar que, na Alemanha, são 35 dias; em Portugal, 30 dias; na Itália, 45 dias; na França, 35 dias; na Finlândia, de 24 a 30 dias; na Áustria, 42 dias; e, no Brasil, 78 dias.

Entende-se ser esse o tratamento mais adequado a esse tema. Entretanto, para que não se corra o risco de eventual alegação de malferimento a direitos adquiridos, optamos por fixar as férias individuais de 30 dias para essas carreiras e para outras que porventura também gozem de tratamento diferenciado, somente para aqueles que vierem a integrá-las a partir da data de promulgação da emenda, salvaguardando, portanto, aqueles já sejam membros das carreiras atualmente.

Outra medida que consideramos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço, por favor, a gentileza dos colegas, senhoras e senhores assessores. O Relator está terminando o seu relatório.

V. Exa., Senador Oriovisto, pode parar a leitura, assim que entender que o burburinho está atrapalhando o raciocínio de V. Exa.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Outra medida que consideramos relevante é a que torna claro que não há qualquer forma de vinculação entre os subsídios dos magistrados, à exceção daquela que é expressamente prevista no texto da Carta Magna, qual seja, entre o subsídio do Ministro do STF e Ministros dos tribunais superiores. A prática atual de elevação automática dos subsídios dos demais magistrados, sem lei específica para tanto, conhecida como efeito cascata, passa a ser expressamente vedada pela redação proposta para o parágrafo único do art. 93. A lei terá que ser editada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se, num contexto de aguda crise fiscal, é justificável impor determinados sacrifícios ao funcionalismo, inclusive o da redução remuneratória, também é razoável que, nos períodos de bonança, quando verificado superávit primário, os servidores possam, de alguma forma, participar desse resultado positivo. Uma maneira de viabilizar isso seria mediante o recebimento de gratificação extraordinária, custeada com recursos correspondentes a 5% do superávit, segundo o que dispuser lei complementar do ente federativo. É o que propomos mediante o acréscimo do art. 169-A no Texto Magno.

São introduzidos dispositivos que tratam do abono salarial, previsto no art. 239 da Carta Magna, no sentido de prever que, na eventualidade de obtenção de resultados positivos, o valor do abono pode ser, inclusive, superior ao atualmente previsto na legislação.

Muitos disseram que iríamos acabar com o abono. Ele continua assegurado, nisso não foi mexido.

Altera-se a redação proposta no §6º do art. 167 para fixar que incentivos ou benesses de natureza tributária, creditícia e financeira não poderão ter duração superior a cinco anos, prorrogáveis no máximo por mais cinco anos, mediante lei complementar específica, e serão reavaliados por igual período. Entretanto, foram excluídas as zonas francas atualmente existentes da incidência dessa regra para a manutenção dos atuais mecanismos de incentivo.

Passo a apreciar as emendas apresentadas à PEC.

Foram apresentadas 59 emendas pelos Srs. Senadores até o momento da entrega do relatório. Várias são de caráter supressivo, que militam contrariamente ao espírito da proposta, e, por afetarem os objetivos da presente PEC, somos contrários a elas.

Neste momento, eu gostaria de me ater às emendas que estamos acatando, parcial ou integralmente, no texto do substitutivo apresentado.

A Emenda nº 4, da Senadora Eliziane Gama, pretende estender aos membros de Poder, empregados públicos e militares, a medida restritiva de aumento do valor de benefícios de cunho indenizatório. A preocupação da autora foi albergada no substitutivo apresentado.

A Emenda nº 5, da mesma Senadora, pretende excluir todas as exceções ao interdito, previsto na PEC, a progressões e promoções funcionais. Como explicado no relatório, eliminar todas as exceções ao interdito contrariaria o interesse público. O substitutivo, contudo, restringe tais exceções, numa fórmula abstrata, apenas aos casos em que a promoção implicar a ocupação de um posto vago.

Já estou indo para a página final.

A Emenda nº 6, também da Senadora Eliziane Gama, suprime as expressões “reconhecimento” e “pagamento” constantes na redação do inciso I do §2º do art. 167-A da Constituição e do inciso I do §2º do art. 3º da PEC. O substitutivo contempla o propósito da emenda, ao assegurar as promoções e progressões cujos correspondentes interstícios tenham se completado antes do início da vigência das medidas de ajuste.

A Emenda nº 10, de autoria da Senadora Leila Barros, determina que os Ministérios Públicos e os Tribunais de Contas façam acompanhamento das medidas implantadas pela PEC e instaurem “procedimento de investigação para apuração de possíveis irregularidades que motivaram a adoção das medidas”, em caso de acionamento das medidas previstas nos arts. 2º a 5º. Determina ainda que o Ministro da Economia ou o Secretário de Estado ou Município do ente que adotar as medidas de acionamento dos mecanismos de ajuste fiscal apresente semestralmente a evolução da situação ao Poder Legislativo em audiência pública. Entende-se, porém, que esses órgãos já detêm tal competência, sendo desnecessário reafirmá-la. No que diz respeito à apresentação periódica da evolução dos números, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

substitutivo determina sua aferição de modo bimestral, o que contempla a preocupação da autora da emenda.

A Emenda nº 13, também apresentada pela Senadora Eliziane Gama, busca inserir, nos dispositivos que tratam da redução remuneratória com correspondente redução da jornada no âmbito da União, texto que limita a redução da remuneração ao limite mínimo de 1 salário mínimo de remuneração. No mérito, somos favoráveis à proposta, mas, além de ser uma hipótese extremamente improvável no âmbito da União, é preciso lembrar que tal medida é facultativa à Administração Pública e deve ser definida em ato próprio que irá definir o percentual de redução (limitado a 25%), as áreas e as carreiras que serão afetadas. Ademais, o substitutivo já altera esse dispositivo, atendendo ao proposto pela autora e, eu diria, indo até além.

A Emenda nº 20, de autoria do Senador Alvaro Dias, determina que a redução da jornada, quando utilizada, seja também imposta aos membros do Poder. Como já descrito, redação nesse sentido já foi incorporada ao texto, e a emenda está contemplada.

Já a Emenda nº 59, do Senador José Serra, propõe a inclusão de parágrafo ao art. 3º da PEC, que ressalva das vedações à contratação os profissionais médicos voltados à atenção primária em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade. De fato, a alocação de profissionais médicos em diversas localidades tem sido um desafio para diversos Governos. Para atender a essa preocupação, foi aprovada recentemente medida provisória que institui o Programa Médicos pelo Brasil, MP 890, de 2019. Porém, a MP ainda não foi transformada em norma jurídica, não tendo sido possível, até então, proceder às contratações ali previstas. Assim, seria contraditório neste momento vedar por vários exercícios a contratação de médicos que forem considerados urgentes para o atendimento à atenção primária da saúde em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade. Assim, acatamos a emenda para fazer essa ressalva.

Desse modo, propõe-se a rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 7 a 9, 11, 12, 14 a 19 e 21 a 58. Ademais, acrescenta-se ao texto do substitutivo o conteúdo das Emendas nºs 4, 6 e 59, e, parcialmente, o das Emendas nºs 5, 10, 13 e 20.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade da PEC nº 186, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo apresentado, prejudicadas as Emendas nºs 4, 5, 6, 10, 13, 20 e 59, e rejeitadas as demais.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator, Senador Oriovisto.

Esta Presidência informa às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que já coloca em votação dois requerimentos de audiência pública: um da Bancada do PT e outro da Rede, também endossado pela Bancada do PT. Os dois requerimentos, nos termos regimentais, solicitam a realização de audiência pública com o objetivo de instruir a PEC 186, de 2019, que altera a Constituição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e propõem para a audiência pública a presença dos seguintes convidados – já vou ler os de ambos os requerimentos, lembrando que, obviamente, qualquer coisa é possível, o aditamento, troca de autoridades, desde que devidamente comunicado por esta Presidência a esta Comissão: da Universidade Estadual de Campinas, Dr. Guilherme Melo; da Fundação Getúlio Vargas, Manoel Pires; do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, José Celso Cardoso Junior; o ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social Miguel Rossetto; da Universidade de Brasília, Luciana Jaccoud; representante do Conselho Nacional de Saúde; Presidente do Cosems-SP; representante da Secretaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estadual ou Municipal da Educação; Presidente do Sindifisco Nacional; representante da Associação Nacional da Carreira e Desenvolvimento de Políticas Sociais (Andeps); representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef). São essas as autoridades que constam nos requerimentos.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 155, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Guilherme Melo – Universidade Estadual de Campinas
2. Manoel Pires – Fundação Getúlio Vargas
3. José Celso Cardoso Jr. – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
4. Miguel Rossetto – Ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social
5. Luciana Jaccoud – Universidade de Brasília
6. Representante do Conselho Nacional de Saúde
7. José Eduardo Fogolin – Presidente do COSEMS/SP
8. Representante de Secretaria Estadual ou Municipal de Educação

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE).

EXTRAPAUTA
ITEM 6
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 156, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Kleber Cabral, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (SINDIFISCO NACIONAL);

2. Representante da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento e Políticas Públicas (ANDEPS);

3. Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE).

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Líder do Governo Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, eu queria aqui parabenizar, pelo relatório que acabou de ser lido, o Senador Oriovisto. É um trabalho de profundidade, de qualidade, que aponta para essa necessidade de encontrarmos uma saída para o equilíbrio das contas públicas, o que não é só problema da União, mas é um problema que desafia os Estados e os Municípios brasileiros.

Eu acho que o ponto alto a destacar nesse relatório é que não se trata de um texto impositivo. Aqueles que porventura discordarem das sugestões, das medidas que são sugeridas para se promover o equilíbrio das contas públicas não são obrigados a aderir à proposta. Podem encontrar suas próprias políticas, seus próprios caminhos. Mas, para aqueles que desejarem receber o respaldo, o apoio, a colaboração da União, há um caminho que está descrito nessa PEC emergencial, que é muito, muito positiva. E é evidente que ela vai demandar um debate mais longo, mais profundo. Por isso, V. Exa., com muito zelo, já coloca para deliberação as audiências públicas que estão sendo solicitadas.

Eu apenas gostaria de fazer uma ponderação. Acho que essas audiências públicas não devem ser, digamos assim, audiências de uma torcida só. Deveríamos fazer sempre um equilíbrio entre aqueles que têm uma visão crítica à proposta da PEC emergencial e aqueles que apoiam a PEC emergencial como instrumento de retomada do desenvolvimento, do crescimento, da geração de emprego.

Então, eu gostaria, no momento oportuno, de encaminhar nomes para fazer parte dessas duas audiências públicas que pudessem traduzir o equilíbrio.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria sugerir...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Se fôssemos ter seis convidados, que três fossem de visão crítica e três de visão a favor, para que a gente pudesse realmente ter um debate equilibrado durante as audiências públicas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Líder.

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Sra. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Quero só fazer duas correções no substitutivo. Depois, vou encaminhar por escrito.

No art. 39, no final do §4º, inclui-se "e 24", ficando a expressão "arts. 37, 10, 11, 23 e 24". É só a inclusão do art. 24. Vou encaminhar por escrito.

E, no art. 6º, parágrafo único, onde está escrito "o disposto no art. 37, §17, não se aplica", leia-se "o disposto no art. 37, §16". Houve aí um engano.

Eu vou enviar por escrito essas duas correções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Aguardamos o documento...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... para retificação. Já peço à Secretaria que, assim que ele chegar, faça a substituição. Eu preciso só para...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Quero só dizer que eu fui o segundo a pedir a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Mas aceito ouvir o querido Rogério numa boa. Mas eu fui o segundo a pedir a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Kajuru, V. Exa. vai ser o primeiro.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Minha voz está fraca, desculpe.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. vai ser o primeiro. É que houve uma questão de ordem que precisa ser respondida pelo autor. V. Exa. não será o segundo, será o primeiro a poder se pronunciar.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu queria propor ao Líder do Governo que a gente pudesse sentar e depois definir os nomes em conjunto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço. É por isso que apregoei que qualquer alteração poderia ser feita desde que comunicada a esta Comissão.

Eu gostaria de, antes de passar a palavra pela ordem ao Senador Kajuru, apenas lembrar que também já aprovamos dois requerimentos de audiência pública para debate da PEC dos fundos.

Nós marcaremos, de comum acordo, um calendário com os autores dos requerimentos para a primeira quinzena, Senador Fernando Bezerra. Marcaremos para a primeira quinzena de fevereiro as audiências públicas relacionadas às duas proposições, tanto a PEC dos fundos quanto a PEC emergencial. Teremos, portanto, um calendário de 15 dias para amplo debate nesta Comissão a respeito dessas duas propostas de emenda à Constituição.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Carinhosa e qualificada Senadora Simone Tebet, Presidente desta Comissão máxima, a CCJ, com todo o respeito que sempre tive e sempre vou ter à opinião de cada um, à posição de cada um, inicialmente eu também aplaudo o relatório de forma exímia apresentado pelo Senador Oriovisto.

Também penso do mesmo modo em relação à audiência pública, até porque para mim audiência pública é mão dupla, e não mão única.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu gostaria de fazer, Presidente, um rápido pedido até de compreensão a todos e todas aqui – isso não faz diferença nenhuma, conforme os funcionários viram. Eu, como sempre, nesse ano todo, nesta CCJ, chego aqui às 8h40; hoje cheguei às 8h42 e aqui estou.

Eu descumpri uma ordem médica do reconhecido Dr. Mauro Suzuki. Ao mesmo tempo, tive uma orientação dele, que eu ficasse o mínimo possível nesta reunião. Eu quero fazer parte dela, até porque V. Exa. foi enaltecida no Brasil inteiro no dia em que marcou esta audiência extraordinária para este 10 de dezembro. Ela seria realizada às 11h da manhã, mas a senhora antecipou para as 10h da manhã.

Naquele dia, quando a gente terminou aquela sessão, eu me lembro de que a senhora fez questão de dizer que o item 1 da pauta seria a discussão sobre a prisão em segunda instância. Então, a minha sugestão – se for possível, até pela minha situação – é se a gente tem como fazer uma inversão de pauta. Quando eu aqui cheguei, tomei conhecimento de que primeiro se discutiria o pacote anticrime e, posteriormente, a prisão em segunda instância.

Essa é a observação que faço, sem nenhuma pretensão, apenas por questão mesmo de saúde. Se eu não for ouvido, é claro que eu ficarei aqui até o fim, mesmo que daqui eu saia morto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senador Kajuru. Já respondo à questão de ordem formulada por V. Exa. Eu apenas preciso concluir.

Acaba de chegar à Mesa mais um requerimento de audiência pública a respeito da PEC emergencial, da ilustre Senadora Leila Barros, Líder do PSB. Como há autoridades que são coincidentes, diante dessa questão, eu indago a V. Exa. se poderemos deixar de ler as autoridades. Aprovaríamos o requerimento, para que, num amplo acordo, pudéssemos encontrar um número equilibrado de autoridades a favor e contra a proposição, lembrando que não faremos apenas uma, mas pelo menos duas audiências públicas relacionadas à PEC emergencial, até porque realmente é uma PEC, embora relevante, extremamente polêmica e complexa.

Indago a V. Exa. se há essa possibilidade.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sra. Presidente, com certeza, eu, como representante do PSB, concordo com a sua sugestão, como também, inclusive, o Rogério Carvalho, representante do PT. Podemos sentar, PSB, PT e Governo, para alinharmos quem serão os convidados para a audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos imensamente a V. Exa.

EXTRAPAUTA
ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 157, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. O tema é profundamente relevante,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

frente aos impactos em termos de restrições a prestação de serviços públicos que as medidas propostas podem levar, gerando graves consequências para a prestação de serviços aos mais carentes e para as famílias de servidores federais, estaduais e municipais.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. José Celso Pereira Cardoso Júnior, Presidente da Associação Nacional dos Servidores do IPEA (AFIPEA);

2. Roseli Faria, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento (ASSECOR);

3. Rodrigo Morais Lima Delgado, Diretor Administrativo da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (Andeps);

4. Sérgio Pinto, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério da Cultura (AsMinC);

5. Roberto Muniz Barretto de Carvalho, Presidente da Associação dos Servidores do CNPQ (ASCON);

6. Pedro Pontual, Presidente Eleito da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP)

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF).

Coloco em votação os três requerimentos que estão sobre a mesa.

As Sras. Senadores e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovados os requerimentos.

Numa data oportuna, ainda na primeira quinzena de fevereiro, poderemos marcar as duas audiências que acabam de ser aprovadas.

Vou responder à questão de ordem do Senador Kajuru.

Senador Kajuru, depois de ampla e extensa conversação feita por todas as partes, nós chegamos a um consenso, e um acordo foi formulado pelos Líderes. Nós precisamos enfrentar antes a questão do pacote anticrime, para cumprir o acordo que foi combinado com todos os partidos, mas me comprometo com V. Exa. O relatório do Senador Marcos do Val não passará... Segundo o Senador, há duas laudas de cinco minutos. E aí nós colocaremos em apreciação o pacote anticrime antes de avançarmos na questão da segunda instância. No caso de V. Exa. precisar se ausentar, não se preocupe, porque eu não colocarei em votação a prisão em segunda instância antes de V. Exa. retornar a esta reunião.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Apenas em consideração ao Senador Kajuru, eu também me manifesto favoravelmente ao pedido de inversão de pauta.

Em que pese o fato de enaltecer os esforços de V. Exa. para que pudéssemos votar hoje a prisão em segunda instância, eu quero dizer que, em nome do Podemos, não participei desse entendimento para retirar do primeiro item da pauta a prisão em segunda instância. Eu cheguei aqui imaginando que nós votaríamos, em primeiro lugar, a prisão em segunda instância. Talvez, diante de tantos problemas que assaltaram V. Exa. nos últimos dias... Conversamos várias vezes sobre esse assunto, mas, sinceramente, não participei desse entendimento para retirar, como primeiro item da pauta, a prisão em primeira instância. Por isso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. *Fora do microfone*.) – Prisão em segunda instância.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Aliás, digo da prisão em segunda instância. Eu gostaria que a prisão se desse em primeira instância, mas quero dizer da prisão em segunda instância.

Então, o Senador Kajuru tem toda a razão em pedir a inversão de pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Srs. Senadores, esse não foi um acordo fácil. Eu gostaria de dizer que estávamos diante, eu diria, do labirinto do Minotauro. Nós não tínhamos saída. Se não tivéssemos a ajuda de vários colegas e se não houvesse um conhecimento profundo do Regimento Interno por parte dos nossos assessores, nós não conseguiríamos encontrar a saída.

Eu acho que a alternância aqui de itens não fará diferença. O Presidente Davi Alcolumbre deu a sua palavra de que não vai começar a sessão do Congresso Nacional antes de avançarmos em relação aos itens.

Portanto, espero que V. Exas. confiem na palavra desta Presidente, porque esta Presidente está fazendo o melhor, para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Essa foi a exigência de alguns colegas, em função de termos que introduzir – lembro que, até sexta, nós não tínhamos isso – um fator, um elemento novo: a inclusão, para ser votado ainda hoje, em caráter definitivo, o pacote anticrime. Esse pacote anticrime, que é importante, que é relevante, entrou como um fator de novidade.

Em função disso, depois de muitas conversas com os Líderes... Aqui, até as 23h, eu conversava com o Líder do Governo, o Senador Fernando Bezerra, e encontramos a saída. Espero que V. Exas. compreendam. Se nós já tivéssemos seguido, provavelmente já estaríamos colocando em votação o pacote anticrime, para depois passar para a segunda instância.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Perfeito! Senadora Simone...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço realmente a V. Exas. que compreendam isso. Esse não foi um acordo simples e fácil de costurar.

Aproveito para pedir desculpas, por exemplo, para o Senador Oriovisto pelo adiantado da hora em que liguei para ele; para o Senador Alessandro, com quem conversei no fim de semana; para o Senador Fernando Bezerra, com quem conversei por quatro ou cinco vezes por dia, de quinta até ontem à noite; e para os demais colegas que procurei. Foi, realmente, uma costura que não foi simples, mas o mais importante é que houve a colaboração de todos. E nós todos conseguiremos atingir o objetivo, que é sair desta reunião de hoje e da reunião de amanhã com os projetos aprovados.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Muito rapidamente, só a título de esclarecimento: então, o item 1 será esse do pacote anticrime, e o item 2, a segunda instância, o PLS?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim, porque o Senador Anastasia acabou de me informar que não conseguirá chegar a tempo, mas chegará ainda para votar a PEC 48. Nós não terminaremos também esta reunião sem votarmos a PEC 48 no compromisso acordado.

Com a palavra, para a leitura do seu relatório...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, é uma questão de ordem. Na PEC, precisa ser votação nominal?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós teremos quórum, Senador Rogério, não se preocupe. Do contrário, não se votará nada amanhã no Plenário do Senado. É o acordo que foi feito, e eu tenho certeza de que o Presidente Davi Alcolumbre vai cumprir.

Com a palavra o Senador Marcos do Val para a leitura resumida do seu relatório.

Eu vou aqui, portanto, apregoar.

Item extrapauta, por acordo de Líderes e demais colegas desta Comissão.

EXTRAPAUTA
ITEM 4
PROJETO DE LEI N° 6.341, DE 2019
- Não terminativo -

Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.
Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado José Rocha (PL/)
Relatoria: Senador Marcos do Val
Relatório: favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta e contrário à Emenda nº 1.

Observação: em 10 de dezembro, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Concedo a palavra neste momento ao ilustre Senador Marcos do Val, Relator do PL 6.341, de 2019, para proferir o seu relatório.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Se me permite, vou direto para a análise.

A matéria versa sobre o Direito Penal e Processual Penal de competência privativa da União, na forma do art. 22, I, da Constituição Federal. Há também matéria relacionada à execução penal, nos termos do art. 24, I, da Carta Magna, competindo à União disciplinar as normas gerais.

Antes de iniciar o exame da proposta, cumpre-nos fazer algumas observações quanto à importância da matéria tratada no presente substitutivo do Projeto de Lei nº 10.372, de 2018, proveniente da Câmara dos Deputados, renumerado aqui no Senado Federal como PL 6.341, de 2019.

Como já alertamos em outras oportunidades, vivemos em um momento extremamente sensível da democracia. Em razão da polarização do debate público, é muito comum que, em todos os ambientes, não somente aqui no Parlamento, ideias que são positivas a todas as coletividades sejam empobrecidas pelas versões que injustamente se fazem delas. De fato, as ideias se confundem com o seu interlocutor: se o lado A desacredita o lado B, suas considerações também são desprezadas. E, nesse processo de quase alienação, não examinamos o que de bom existe nas ideias submetidas à nossa análise.

Além disso, percebemos que são poucos os indivíduos que verdadeiramente conseguem se afastar dos sentimentos que nutrem, ainda que por razões genuínas ou justificáveis, e apreciar os assuntos importantes para o País de forma neutra, pensando realmente no interesse público.

Cremos que isso ocorre com a presente proposição, reprodução do projeto mais longo do chamado pacote anticrime do Ministro Sergio Moro, que foi apresentado perante a Câmara dos Deputados.

O referido pacote recebeu uma série de críticas de setores especializados da imprensa e da doutrina penalista garantista. Todavia, um olhar mais atento sobre a proposição percebe que algumas delas, como a que cria o Banco Nacional de Perfis Balísticos e o Banco Multibiométrico e de Impressões Digitais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buscam tão somente elevar o índice de elucidação de crimes violentos no Brasil, especialmente dos homicídios.

Por óbvio, a melhora na elucidação de crimes violentos é antigo clamor de toda a sociedade. E, no ponto, temos que concordar com a alegação da esquerda brasileira de que nosso sistema de segurança pública quase sempre prende pessoas negras e pobres. É lógico: em sua maioria, prendemos os criminosos em flagrante delito por tráfico de drogas e por roubo.

Crimes que demandam trabalho efetivo de inteligência policial – como os econômicos, contra a Administração Pública, crimes sexuais, crimes com resultado morte que sejam premeditados, crimes cometidos por organizações criminosas –apresentam médias de apuração sofríveis. E não podemos culpar as agências policiais por esse fato, pois não oferecemos às polícias brasileiras condições para desenvolver o seu trabalho.

Por outro lado, de fato, o pacote representa um recrudescimento da execução penal em alguns casos. Todavia, não vemos como o endurecimento da execução penal, no ponto, possa se revelar não razoável, uma vez que voltada realmente para crimes graves.

Também fundamentais para a manutenção da higidez do sistema de segurança pública são as alterações promovidas na lei dos estabelecimentos penais de segurança máxima (Lei n° 11.671, de 2008). Há, sim, claro endurecimento no tratamento dado ao preso federal, cuja inclusão no estabelecimento se justifique no interesse da segurança pública. Contudo, referido agravamento é extremamente relevante, para não dizer urgente.

Lideranças de organizações criminosas precisam ser isoladas a bem do País. Vejam que não se trata aqui de presos pobres, acompanhados pela Defensoria Pública, mas sim líderes da inteligência dessas organizações, que possuem elevados poderes bélico e financeiro. Uma legislação que protege referidos criminosos desprotege a sociedade.

Reconhecemos, de outro lado, que existem pontos polêmicos na proposição. Contudo, pedimos aos nobres pares que não refutem, de plano, aquilo que é novo e tenham disposição para compreender que o processo penal no Brasil precisa realmente de reformas. Acreditamos, sinceramente, que o caminho adotado pelo substitutivo, embora tenha suprimido inovações que nos pareciam bastante meritórias, é o mais adequado para os tempos que vivemos: concilia justiça com efetividade, traz soluções jurídicas equilibradas.

É claro que gostaríamos de avançar muito e resgatar algumas alegações legislativas que foram rechaçadas pelo substitutivo da Câmara, especialmente relacionadas à prisão em segunda instância. Todavia, temos que ser razoáveis e que observar o que é possível de ser aprovado por este Parlamento de forma imediata.

O legislador deve estar atento às realidades à sua volta, por ser o representante do povo. Assim, a apresentação deste relatório é também um ato de respeito a essas vozes e de solidariedade com diversas outras que, dada a vida que levam, não possuem tempo ou condições de se manifestar, mas torcem sinceramente para que seus representantes eleitos tenham sensibilidade e tomem decisões que tornem o Brasil um país melhor.

Voto.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do PL nº 6.341, de 2019, na forma do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, com a rejeição da Emenda nº 1 e com oferecimento das seguintes emendas de redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê se ao §2º do art. 310 do Código de Processo Penal, de que trata o art. 3º do Projeto de Lei 6.341, de 2019, a seguinte redação:
Art. 310. .....
§2º Se o juiz verificar que o agente é reincidente ou que está envolvido na prática habitual, reiterada ou profissional de infrações penais ou que integra organizações criminosas armadas ou milícias ou que porta arma de fogo de uso restrito, deverá denegar a liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares.
Dê-se ao §4º do art. 8-A da Lei nº 9.296, de 1996, de que trata o art. 7º do Projeto de Lei nº 6.341, de 2019, a seguinte redação:
Art. 8-A. .....
§4º A captação ambiental feita por um dos interlocutores, sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público, poderá ser utilizada: (i) quando demonstrada a integridade da gravação; (ii) em matéria de defesa.

Finalizo a relatoria.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Relator, eu coloco em discussão a matéria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu só queria pedir ao Relator que fizesse a leitura da redação original e da alteração de redação que S. Exa. fez, para poder ficar mais claro para a gente, porque, na leitura, com o barulho, eu não consegui captar. É só isso, Relator. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria de indagar ao Relator se poderia deixar a segunda emenda como estava na Câmara. Há uma dúvida se ela é de mérito ou não, porque, numa possibilidade de veto... Poderia haver um veto aqui a alguns dos itens, e, no texto original, ele não colocava apenas em matéria de defesa. Então, eu indago ao Relator, para evitar dúvida e qualquer possibilidade de retorno para a Câmara, se podemos suprimir essa emenda. Poderíamos, talvez em Plenário, chegar a algum entendimento para que não saísse daqui qualquer alteração de mérito em relação ao pacote anticrime.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Como Relator.) – O.k., eu estou de acordo com a supressão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Vamos votar. Fica o texto original da Câmara. Vamos votar.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O 310...

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu acho que, se nós pudéssemos deixar para fazer qualquer alteração, com o tempo, verificando que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

efetivamente é de mérito, Relator, isso poderia ser feito em Plenário, para não causar nenhuma dúvida, para não termos qualquer discussão em relação à aprovação e sanção do projeto neste ano.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Muito bem, Presidente!

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Concordo, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e à Bancada do PT pela sugestão.

Coloco...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Quem tudo quer nada tem.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para discutir.) – Presidente, o nosso Partido vota favoravelmente em razão da urgência, entendendo que houve certa desidratação da proposta original.

Isso exigirá não apenas o apelo a determinados vetos que devem ocorrer, a manutenção desses vetos posteriormente aqui no Congresso Nacional e mais uma legislação complementar. Teremos de apresentar projetos para complementar, em razão da desidratação ocorrida no projeto original, por exemplo, em relação a crimes praticados contra a Administração Pública. Mas é um avanço importante, e nós vamos votar favoravelmente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação, lembrando que nós não temos emendas no projeto, na íntegra.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto e contrário às emendas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... ou melhor, à Emenda nº 1.

A matéria vai ao Plenário.

Parabenizo esta Comissão pelo amplo acordo! (*Palmas.*)

Independentemente do mérito, foi um grande avanço esse projeto. Nada impede que, no ano que vem, qualquer questão possa ser discutida, num amplo debate, com audiências públicas, quem sabe, nesse caso, tendo esta Casa como Casa de iniciativa, ficando a Câmara dos Deputados como Casa revisora.

Colocaremos em apreciação agora, porque o Senador Anastasia ainda está se deslocando, conforme combinado, o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 166, DE 2018

- Terminativo -

Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS)
Relatoria: Senadora Juíza Selma
Relatório: pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:
- em 20/11/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Humberto Costa e Alessandro Vieira, nos termos regimentais;
- em 20/11/2019, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues (dependendo de relatório);
- em 4/12/2019, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria;
- nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;
- votação nominal.

O relatório é pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 e 2.

Concedo a palavra à Senadora Juíza Selma, para proferir o relatório sobre as Emendas nºs 1 e 2.

A SRA. JUÍZA SELMA (PODEMOS - MT. Como Relatora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores presentes, foram recebidas duas emendas de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. A primeira emenda determina que o pedido para atribuir efeito suspensivo deve ser levado para a apreciação do órgão competente do tribunal, preferencialmente em plenário virtual, sendo deferida a suspensão apenas pelo voto de no mínimo dois terços dos membros do órgão colegiado. Já a segunda emenda prevê que o mandado de prisão somente será expedido depois do julgamento dos eventuais embargos de declaração ou dos embargos infringentes e de nulidade interpostos, sendo no primeiro caso admitidos para este fim apenas os primeiros embargos apresentados.

Não obstante meritórias as emendas do Senador Randolfe Rodrigues, julgamos ser mais oportuna a aprovação do texto integral em razão de um acordo que foi previamente selado com os Líderes. Uma vez transformado o projeto em norma jurídica, essas emendas poderiam se materializar em uma nova proposição para aperfeiçoar a referida legislação.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, e, no mérito, somos pela rejeição das Emendas 1 e 2 apresentadas, bem como pela aprovação do Projeto de Lei no Senado 166, de 2018, nos termos da emenda substitutiva que apresentamos a seguir. O texto da emenda acho que é de conhecimento de todos os colegas. Então, peço vênia para não precisar a fazer leitura.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Vamos votar, Sra. Presidente.

A SRA. JUÍZA SELMA (PODEMOS - MT) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos colocar em votação o substitutivo apresentado ao relatório pela Relatora Juíza Selma.

Trata-se de um projeto terminativo. Portanto, a votação é nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço à Secretaria da Mesa que abra o painel, para que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores possam votar.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

Quem quiser aprovar o substitutivo da Senadora Juíza Selma votará "sim".

(Procede-se à votação.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu solicito aos assessores e assessoras...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Alguns Senadores estão votando projeto na CAE, mas pediram para que fossem informados – não sei se estamos ao vivo ou se a CAE é que está sendo televisionada – por seus assessores para que pudessem vir votar. Eles estão na CAE, fazendo votação também final de projetos. Portanto, nós daremos um tempo para que todos as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores possam exercer o seu direito de voto. (*Pausa.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sra. Presidente, peço apenas que a Mesa possa corrigir aqui, pois alguns computadores não estão abrindo a votação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Peço à Secretaria da Mesa que verifique o sistema de informática e auxilie os Senadores que estão com dificuldade para votar no seu painel.

Peço aos colegas, se puderem, que também ocupem o computador vizinho, porque alguns computadores, parece-me, estão desligados.

Temos também computadores aqui na Mesa. (*Pausa.*)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Presidente, está travando o painel.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A Secretaria da Mesa está verificando o sistema, Senador Rodrigo Pacheco.

Eu peço aos Senadores que, se puderem também, utilizem o computador ao lado. Alguns computadores já estão abertos e estão processando votos.

O voto de V. Exa. já foi computado, Senador Rodrigo. (*Pausa.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Eu concluí o voto, apareceu a conclusão, mas não apareceu no painel. Alguma coisa está errada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O nome de V. Exa. é o último. O sistema acaba de computar o seu voto, Senador Arolde, em verde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Se está em verde é por que votou?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em verde está quem votou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não temos pressa. Fiquem tranquilos. Eu não vou encerrar a votação enquanto todos os Senadores... Nós não teremos pressa. No mínimo, aqui serão mais cinco ou dez minutos, que é o tempo necessário para que todos possam exercer o seu direito com tranquilidade. (*Pausa.*)

Eu comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que alguns computadores estão desligados. Eu peço que procurem o computador ao lado para votar. (*Pausa.*)

Peço às Sras. e aos Srs. Senadores que possam ocupar os seus assentos.

Nós já estamos encerrando o processo de votação. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – A Sra. Presidente da CCJ, Simone Tebet, costurou o que está acontecendo agora, votações importantíssimas para o País. Ela entrou em contato com todos nós, conversou com todos. O que está acontecendo neste momento é fruto da capacidade da Simone, como Presidente da CCJ, da capacidade de articulação dela com o Fernando Bezerra, Líder do Governo. À meia-noite, ela estava conversando com todo mundo para acontecer este momento. Ela, com sua simplicidade e responsabilidade, está presidindo a CCJ neste momento, com milhões de pessoas nos acompanhando. É bom que Mato Grosso saiba a Senadora que tem. O Brasil deve muito a essa Senadora. Podem ter a certeza de que foi a capacidade de articulação dela que fez com que avançassem inúmeros projetos neste ano na CCJ.

Parabéns, Simone! O povo brasileiro lhe agradece neste momento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Parabéns pelo trabalho, Major!

Um abraço a todos!

Nós ainda temos tempo. Eu vou dar o tempo necessário para que todas as Sras. e Srs. Senadores possam votar, porque o sistema está lento e nós estamos tendo dificuldades com alguns computadores. Fiquem tranquilos todos. Não vou encerrar a votação enquanto todos os Senadores não tiverem exercido seu direito de voto. (*Pausa.*)

Indago às Sras. e aos Srs. Senadores se todos já votaram. Parece que falta apenas um Senador. (*Pausa.*)

Eu peço que a imprensa, por favor, e os assessores dos Senadores retornem aos seus lugares porque nós vamos agora abrir a votação. Peço isso novamente às senhoras e aos senhores assessores e à imprensa. Acho que já tivemos o tempo necessário. Cada um já teve seu tempo para fazer as gravações.

Eu vou declarar neste momento encerrada a votação e peço à Secretaria que apure o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está aprovado o substitutivo, com 22 votos SIM; 1 voto NÃO.

Será submetido...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria de esclarecer que, por se tratar de um substitutivo, nós ainda temos o turno suplementar, que pelo Regimento não pode ser realizado ainda hoje, mas há um acordo de que não haverá sessão do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal hoje. Portanto, nenhum projeto avançará sem que possamos votar o turno suplementar amanhã, como primeiro item da pauta, nos termos que prevê o Regimento Interno.

Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 e 2.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências, mas já terá retornado amanhã.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Amanhã, às 10h da manhã, primeiro item da pauta, turno suplementar, apenas para cumprimento do prazo nos termos regimentais.

Com a palavra, pela ordem, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Presidente, eu quero me congratular com os colegas da Comissão que aqui decidiram em sintonia com os grandes anseios da maior parte da população brasileira. Esse é um alívio para maioria dos brasileiros, para a ampla maioria. E esperamos que a matéria tenha o mesmo seguimento agora, tanto no turno suplementar, como depois na Câmara dos Deputados. É uma orientação, é um desejo, é uma necessidade. Não é possível que mantenhamos milhares de delinquentes soltos ameaçando a estabilidade, a vida, o patrimônio dos brasileiros.

Nós tínhamos, no começo, alguma apreensão, mas, com a conscientização que foi tomando conta dos nossos Parlamentares, eles deram ouvido aos milhões de brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – ... que foram às ruas.

Estamos de parabéns.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sras. e Srs. Senadores, eu peço, por favor, a gentileza... Eu sei que alguns Senadores têm essa pauta como uma pauta relevante e prioritária. Nós ainda estamos em reunião da Comissão. Os Senadores querem usar da palavra. Nós precisamos ouvir com respeito o que têm a dizer os colegas. Eu peço, por favor, silêncio, sob pena de ter que esvaziar a reunião. A sessão, a reunião ainda não acabou.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Oriovisto, o Senador Alessandro e, em seguida, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu quero aproveitar este momento para parabenizá-la pela condução da discussão dessa PEC, ou melhor, desse Projeto de Lei 166, por todas as dificuldades que a senhora passou.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpa, Senador Oriovisto! Desculpa!

Eu não vou pedir mais! Eu vou pedir da próxima vez que todos esvaziem a plenária.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sra. Presidente, peço para liberar a frente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu não estou conseguindo...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Peço que liberem a frente aqui da...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu não estou conseguindo ouvir o colega. Eu peço aos assessores, que já filmaram, já gravaram, já utilizaram as redes sociais, que, agora, por favor, façam isso em silêncio ou depois do término desta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sra. Presidente, apenas quero cumprimentá-la e dizer que a energia que ilumina um líder é sempre a vontade da maioria. A senhora soube se portar como líder, soube respeitar a maioria, deu atenção a um documento que entregamos com 43 assinaturas, mostrando que a maioria deste Senado quer, sim, a prisão em segunda instância. A senhora se mostrou uma verdadeira líder, não se opondo à vontade da maioria.

Peço que, com base na sua liderança, depois de termos o turno complementar... Eu sei que esse projeto será enviado ao Plenário. E, lá no Plenário, quero dizer, eu e muitos colegas vamos cobrar o tempo todo, a partir da primeira reunião plenária, que esse projeto seja votado no Plenário do Senado. Nós não vamos admitir que a vontade da maioria seja desrespeitada. Aqueles que desrespeitam a vontade da maioria não são líderes.

A senhora é líder. Meus parabéns pelo excelente trabalho de condução desse assunto!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu lhe agradeço, Senador Oriovisto. Se me permite, eu gostaria de compartilhar esses elogios com todos os Líderes, porque foi apenas e unicamente com a vontade, com o acordo e com a sensibilidade de todos os Líderes, que cederam em pontos muitas vezes relevantes para cada um, que pudemos chegar a esse acordo. E, acima de tudo, se não fosse o aval total e absoluto do Presidente Davi Alcolumbre, nós não teríamos a data de hoje, muito menos a data de amanhã, para que pudéssemos realizar esta reunião. Então, eu compartilho o mérito com todos os Líderes e com o Presidente da Casa, Davi Alcolumbre.

Na ordem de inscrição...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Peço desculpa, Senador Major Olimpio. Vai ser o Senador Alessandro, o Senador Alvaro e, em seguida, V. Exa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu me somo aos elogios tão bem dirigidos pelo colega Oriovisto, mas faço questão de ressaltar o valor da política como meio de solução dos problemas que existem na sociedade e no próprio Parlamento. O que fizemos nos últimos dias de uma forma muito intensa foi política. Valorizo o trabalho de dois Relatores que trabalharam muito para que esta reunião estivesse de pé: Marcos do Val e Selma Arruda. Trabalho brilhante, humilde, corajoso. Trabalho de construção de um acordo que envolveu o Governo, envolveu a oposição, os independentes, todos somados ouvindo a sociedade.

Nós precisamos reconectar o Congresso com o povo. Não dá mais para tolerar um Congresso de costas para a Nação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Nós temos esta batalha aqui vencida, mas temos várias outras na sequência, começando pelo fim dessa loucura que é a duplicação do fundo eleitoral.

Não dá para legislar de costas para a sociedade. Ela vai cobrar o preço, e todos estão aprendendo isso – Líderes ou não, mas todos eleitos e responsáveis.

Parabéns a todos os envolvidos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Senadora Simone Tebet, eu testemunhei o esforço de V. Exa...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, a senhora me inscreve, por favor?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... o esforço de V. Exa. e a capacidade de articulação política neste fim de semana. Provavelmente, V. Exa. não teve tempo para dormir. Por isso, os cumprimentos. Eu reitero as palavras elogiosas do Senador Oriovisto.

Aproveito o ensejo para fazer um apelo ao Presidente Davi Alcolumbre: que ele atenda esse apelo da população brasileira. Qualquer pesquisa vai indicar. O próprio Senador Kajuru realizou uma dessas pesquisas. Mais de 95% da população desejam a consolidação na legislação da prisão em segunda instância, que se constituirá num salto civilizatório. E há tempo, sim, para a votação, ainda este ano, se houver vontade política. O apelo que fazemos é para a superação de todos os entraves para que o Senado cumpra essa missão de entregar à sociedade brasileira, antes do recesso, a matéria aprovada aqui para que a Câmara depois delibere sobre ela.

Não há da nossa parte nenhum obstáculo à tramitação da PEC da Câmara dos Deputados. No entanto, o projeto antecipa, o projeto tem o alcance suficiente, o projeto, tudo indica, tem a boa vontade inclusive do Supremo Tribunal Federal. Com o apoio da população, o Senado cumprirá uma missão histórica se aprovar esse projeto ainda este ano.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Major Olimpio, pela ordem de inscrição.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, o Senador Lasier me pede e eu não poderia deixar de lembrar a instituição da Frente Parlamentar em Defesa da Prisão em Segunda Instância, que envolve inclusive os Parlamentares da Câmara dos Deputados.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Mais de 200 Deputados!

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Mais de 200 Deputados celebraram esse compromisso de apoio não só à PEC da Câmara, mas também ao projeto do Senado Federal.

É um passo importante para esse salto civilizatório, para nos desligarmos desse estágio vergonhoso de atraso em que nos encontramos, distantes dos países mais evoluídos do mundo, que avançaram a sua legislação criminal para um estágio de energia e, certamente, de competência. O Brasil não pode ser o único país do mundo com quádruplo grau de jurisdição. O Brasil não pode ser o único país da ONU sem a prisão em segunda instância.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Fica registrado.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, Senadores, o Brasil está acompanhando, neste momento, e acompanhando de verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senado da República acaba de dar uma demonstração de grandeza inigualável. É emocionante poder fazer parte deste momento. O que parecia impossível acabou de acontecer.

Em primeiro lugar, Senadora Simone Tebet, quero cumprimentar V. Exa., como Presidente da CCJ, pela grandeza e pela capacidade de construção. Eu estou aqui vai completar um ano, como os novos Senadores aqui, e a cada minuto eu aprendo e vejo o quanto preciso aprender para chegar ao padrão de Senadores como V. Exa., como o Alvaro, como o Tasso, como tantos outros que vão transmitindo, nas suas ações, a sua experiência e o seu conhecimento.

Confesso que eu tinha uma preocupação muito grande quanto à possibilidade de se concretizar este momento, tanto em relação ao pacote anticrime, que teve a relatoria do competente Senador – jovem aqui na Casa, mas muito competente – Marcos do Val... Eu imaginei que poderia haver uma digladiação, mas a capacidade de convencimento de todos os Líderes, de todos os Senadores, com a Senadora Simone Tebet conversando o tempo todo... E é bom que a população saiba: não é só no momento em que nós estamos aqui que se faz a boa política. V. Exa. construiu, junto com vários Líderes aqui... O Oriovisto teve um papel fundamental na coleta de assinatura, na criação da frente parlamentar, e tudo isso foi evoluindo para este momento.

Quero me referir e agradecer também à importante participação, dentro desse processo, do Executivo federal, do Presidente Jair Bolsonaro, através do seu Ministro Sergio Moro, que é quem conduz as ações pelo Executivo. O Ministro Sergio Moro, numa capacidade, numa humildade, colocou-se à disposição da Câmara e do Senado, aqui, em audiências públicas, assim como o Ministro Herman Benjamin, transbordando conhecimento, experiência, mas simplicidade e humildade, para dizer: a decisão é dos representantes do povo.

E, falando em representantes do povo, Soraya, minha colega de PSL, que tão bem representa o Mato Grosso do Sul, milhares, para não dizer milhões de pessoas, têm ido às ruas para pedir votação de duas pautas que o Senado acabou de resolver nesta manhã: o pacote anticrime... Alguns conteúdos – todos nós reconhecemos – precisam voltar à discussão, mas o ótimo é inimigo do bom. O Senado, na sua maturidade, construiu esse consenso maravilhoso e entrega para sanção presidencial um pacote que, se Deus quiser, o Presidente vai sancionar ainda em 2019 e dar uma satisfação. Não é pouca coisa, não: são 70%!

E nós vamos discutir outros temas. Volta o *plea bargain* à discussão, não volta? Excludente de ilicitude, vai ou não vai? Ampliação de crimes no sentido de os infratores serem cadastrados no Banco de DNA... Tudo isso, Selma, vai voltar à discussão em 2020. Mas foi maravilhoso este momento.

Em relação à prisão em segunda instância, gente, quero, primeiro, dizer à Câmara dos Deputados que em nada o Senador quer protagonismo ou discussão com a Câmara. O que nós votamos agora no projeto do Lasier, na relatoria e no substitutivo da Selma, com toda a competência e experiência de vida como juíza, em nada se conflita com a Câmara, não é um braço de ferro, não é para peitar ninguém. É, respeitando as Casas, dizer que em nada está atrapalhando a PEC 199, que começou a tramitar – não houve as audiências públicas, mas haverá as audiências públicas na Câmara em 2020. A mudança constitucional só vai consolidar esse conteúdo que nós estamos aprovando. Dá tranquilamente.

Eu tenho certeza de que o Presidente Davi Alcolumbre, sensibilizado pela Simone, sensibilizado pelo Fernando Bezerra, Líder do Governo, que representa o Governo aqui, vai colocar em pauta, sim, vai atender os desejos, Oriovisto, da esmagadora maioria dos Senadores.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Observe que uma votação de 22 a 1 representa, sim, uma força muito grande, que vai se consolidar. Nós vamos dar esse presente para o Brasil também. Se votarmos amanhã, há possibilidade real de ir para a Câmara, que, no mesmo esforço que nós fizemos, pode entregar até o dia 17 para o Brasil votada a prisão após segunda instância, jogando a responsabilidade para o Presidente sancionar ainda em 2019, para que este ano termine...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... coroado também com grandes bandeiras que o povo exigiu nas eleições: a da segurança pública e a do combate ao crime organizado.

Grande avanço! Parabéns ao Senado!

Feliz e emocionado por ter a condição de estar vivendo este momento com os Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Major Olimpio.

Quero apenas dizer, Senador Major Olimpio, que o aprendizado nesta Casa é sempre recíproco. Acho que esse é o grande resultado deste ano de trabalho. Aprendi muito com V. Exas. e acredito que a recíproca sempre é verdadeira.

Então, parabéns a V. Exa. também pelo trabalho desempenhado!

Pela ordem de inscrição, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro, eu quero dizer que o art. 5º da Constituição Federal faz parte das cláusulas pétreas da Constituição, e o inciso LVII compõe esse artigo quando fala do trânsito em julgado em ação penal condenatória.

Para mim, quando a gente concebe uma Constituição, ela tem um ponto de partida. E o ponto de partida da Constituição de 1988 dialogava com um processo histórico que vinha de um regime fechado, autoritário, uma ditadura militar, e, portanto, todos os esforços dos Constituintes à época eram para evitar que novas investidas autoritárias, investidas de fechamento, de prisões desnecessárias, de enclausuramento para fins de obtenção de vantagem política ou para a eliminação de adversários pudessem voltar a ocorrer. Por isso, ela tem como base a liberdade individual e alguns direitos fundamentais.

Portanto, eu quero dizer que sou contra, votei contra qualquer alteração que modifique o entendimento dos Legisladores Constituintes de 1988, porque sob uma base foi construída uma Constituição, e o que se está fazendo é mexer no Código de Processo Penal algo que altera dispositivo constitucional.

Espero que a PEC que tramita na Câmara dos Deputados, aí sim um instrumento mais potente – ainda assim, discordo, mas é um instrumento mais potente –, possa ser o caminho. E mais: que a condenação e o cumprimento de pena em segunda instância não sejam somente para a ação penal, mas para os devedores de impostos, para todos os casos.

E mais: é importante... Aqui foi falado da nossa audiência pública, do que a audiência pública mostrou. O Herman Benjamin fez uma fala brilhante, o representante... O Rodrigo Pacheco, Defensor Público-Geral do Rio de Janeiro, também fez uma fala brilhante, e ele deixou um dado muito significativo: que 60% do *habeas corpus* impetrados nos tribunais superiores, em ação penal, vêm da Defensoria Pública; não é de quem tem dinheiro, é do povo que precisa de justiça. E são os defensores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicos que entram nos superiores tribunais e nos tribunais superiores. E disse mais: que a maior parte dos *habeas corpus* está relacionada ao fato de os tribunais inferiores, os tribunais de segunda instância e de primeira instância, não cumprirem as jurisprudências que são firmadas nos superiores tribunais deste País.

Portanto, nós não podemos fazer com povo brasileiro e não podemos transformar num populismo essa tentativa de dar explicação fora do contexto histórico, fora de uma reflexão mais profunda, senão, vira meramente uma ação de retórica, vira meramente uma ação populista, no sentido pior, porque é enviesado por um moralismo punitivo que tem tomado conta do nosso País. Por isso, eu votei contra e não tenho nenhum problema de me manifestar. Por quê? Porque eu acredito naquilo que foi inscrito na Constituição de 1988, que era uma forma de preservar a sociedade brasileira e o povo brasileiro de um regime que matou, perseguiu, torturou.

E neste momento volta a sanha e o desejo de eliminar adversários, de torturar, de fazer prisão política, e esses instrumentos estão aí sendo votados hoje para garantir que isso volte a acontecer. Por isso votei contra.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – É apenas para fazer o registro de que os 22 Senadores da República que votaram, representando a vontade legítima de seus eleitores, não são favoráveis a execuções, perseguições ou qualquer tipo de crime, como, de certa forma, foi insinuado na fala anterior. Quero deixar bem registrado isto: o que os Senadores fizeram, com legitimidade, foi votar representando o pensamento de seus eleitores, porque lugar de bandido é na cadeia. Ponto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Fica registrado.

Se V. Exa. quiser fazer alguma colocação...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quero.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por favor, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu acho que lugar de bandido é na cadeia, mas respeitando a lei. Ninguém pode cumprir a lei descumprindo a lei, seja ela qual for. Lugar de bandido é na cadeia, mas lugar de direito está na Constituição, e a gente precisa respeitar. País que não respeita as suas leis e as suas constituições e onde as pessoas se acham maiores do que as leis nunca terá Estado forte. Se assim agirmos, nunca teremos um Estado forte, nunca teremos instituições fortes e nunca seremos uma grande democracia. Por isso o meu voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem de inscrição, o Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Presidente Simone, primeiro agradeço a todos e todas aqui pela velocidade dos nossos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhos, como sempre conduzidos de forma insofismável por V. Exa. – em função do meu estado de saúde.

Eu só gostaria de deixar claro aqui à Pátria amada que, para justificar o meu voto, eu não preciso julgar o voto de ninguém. Eu justifico o meu, que é o que pensa a maioria massacrante da Pátria amada, como bem lembrou o Senador Alvaro Dias. Segundo uma pesquisa feita no Brasil inteiro, comandada pelo meu assessor Júnior Datena, 90% do País está querendo isso.

Eu aqui, Senador Kajuru, já fiquei contrariado com o voto do meu eleitor em Goiás nas minhas redes sociais, mas tive que obedecer-lhe, em relação à reforma da previdência – essa reforma não é a minha, eu penso de forma diferente, pois ela sacrifica os mais pobres. Eu obedeci à opinião da maioria absoluta do meu eleitorado em Goiás e da Nação brasileira e hoje eu faço da mesma forma, mas estou alegre, porque a maioria pensa exatamente como eu.

O quesito que eu lembro aqui – para concluir – é o quesito desigualdade, ou seja, eu coloco como um dos pilares da minha ação a busca de uma Justiça que seja justa e igualitária, em que pobres e ricos sejam tratados da mesma maneira. É importante, concluindo, dizer que segunda instância também é uma questão social, e a gente, que está aqui comemorando neste momento por 22 votos, precisa também exortar a população brasileira a que continue mostrando a sua cara, a que continue opinando nas redes sociais, onde ela puder, porque assim ela vai mostrar para o Congresso o que ela pensa.

Nós temos ainda uma votação em Plenário onde serão necessários 49 votos. Então, isso aqui é um começo.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. *Fora do microfone.*) – São 41 votos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Desculpem-me. São 41 votos, maioria simples. Mas são 41!

Então, para mim, isso aqui é um gol de empate do Flamengo. O desempate eu não comemorei ainda; vou esperar.

Eu concluo de vez, Presidente, lembrando aqui um editorial com uma frase curta e grossa: "A Justiça que tarda em condenar também falha em inocentar".

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senador Kajuru.

Apenas, antes de passar a palavra à Relatora e, por último, ao autor da proposição – ainda temos mais dois oradores inscritos –, eu gostaria de fazer uma retificação, até para que todos fiquem tranquilos: está marcado – apenas para que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras possam se programar – para amanhã, às 9h30, o turno suplementar. Então, podemos ficar tranquilos. Em princípio, é uma votação simbólica, e nós teremos o acordo efetivamente cumprindo.

Lembro, ainda, que, nos termos regimentais, o prazo seria muito maior. Nós teríamos que mandar o projeto para a Mesa. É importante fazer essa ressalva e essa justiça com o Presidente Davi Alcolumbre. No turno suplementar, ao ser aprovado um substitutivo, ele vai para a Mesa Diretora e só na outra semana volta. O projeto, segundo o Presidente Davi, vai inclusive continuar aqui. Amanhã nós vamos votar, em turno suplementar, como primeiro item da pauta, às 9h30. Em princípio, não vejo sobressalto, porque todos estaremos presentes e não vai haver convocação do Congresso Nacional neste horário.

Então, digo isso apenas para que deixemos as coisas nos seus devidos lugares, possamos expor o que prevê o Regimento Interno do Senado Federal e possamos, sim, fazer um debate democrático, mas dentro daquilo que apregoa a legislação, e não exigir de quem não tem o poder ou justamente não exigir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de quem tem o poder o não poder, que seria dever, de cumprir Regimento Interno. Nós temos de cumprir esses prazos. Esses prazos estão sendo encurtados por acordo de Líderes, inclusive da Bancada do PT, e do Presidente da Casa, Davi Alcolumbre. Eu preciso fazer essa ressalva para que a gente possa ser justo em relação ao procedimento.

Com a palavra a Senadora Juíza Selma.

A SRA. JUÍZA SELMA (PODEMOS - MT. Como Relatora.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras presentes, eu gostaria, em primeiro lugar, de exprimir aqui a honra que foi relatar esse substitutivo, a honra que foi receber do nosso companheiro e amigo Lasier Martins esse projeto que tanta importância tem para o futuro do nosso País. Isso não é apenas atender a um anseio da população. O que nós fizemos hoje – e que, na minha opinião, não passa da nossa obrigação como Senadores eleitos que somos – foi não apenas atender a vontade da população; nós hoje tomamos um passo importantíssimo para tornar o Brasil um País com credibilidade suficiente para atrair investimentos e, sim, voltar a crescer.

Acho que é indispensável que nós não percamos esse foco sobre a aprovação desse projeto. Nós não estamos aqui apenas discutindo prisão de A ou de B; isso aqui não é uma questão de vingança ou de visão distorcida. Não é dessa forma. O que nós estamos fazendo é um passo a mais no combate à corrupção; o que nós fazendo é ganhar uma batalha para que este País consiga se igualar aos países mais desenvolvidos deste planeta. E eu fico muito honrada de ter participado desse momento.

Quero dizer a todos os Senadores que essa votação maciça com certeza veio também da vontade de seus eleitores. Cada Senador no seu Estado deve ter recebido esses apelos. E isso é muito importante. É importante para esta Casa que a Casa também aprenda a se curvar à vontade do povo. Nós não podemos agir aqui por interesses particulares.

Nesse sentido, aproveito e elogio a sua atitude absolutamente republicana e, obviamente, como a senhora mesma nos informou aqui, a do Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, que, no mesmo sentido, curvou-se a essa vontade popular, a esse clamor popular.

Eu agradeço a presença de todos os colegas. Amanhã eu sei que a senhora vai convocar, mas eu já gostaria aqui de pedir que todos estejam novamente a postos. Vamos tentar, sim, levar a Plenário amanhã ainda e, quem sabe, ainda este ano, como disse o nosso querido Major Olimpio, o nosso Presidente Jair Bolsonaro consiga dar esse presente de Natal para o povo brasileiro.

Finalmente, faço aqui vênias à atuação do Ministro Moro, que foi também de extrema importância para que conseguíssemos chegar a esse substitutivo, que, por seu texto, pela sua clareza, conseguiu traçar esse acordo que foi feito.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Relatora.

Esta Presidência informa que há apenas mais três oradores inscritos: Senadores Eduardo Girão, Carlos Viana e Lasier. Poderíamos encerrar a ordem de inscrição temporária? Porque nós precisamos aprovar, até para cumprir o acordo combinado com todos, a PEC 48 nesta manhã. Obviamente, depois retomaríamos, e eu franquearia a palavra a qualquer Senador que queira se pronunciar sobre qualquer assunto. Nós temos até às 13h para encerrar esta reunião.

Então, encerro com mais três oradores inscritos para avançarmos na PEC 48.

Pela ordem de inscrição, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Presidente Simone Tebet, eu gostaria de ser bem breve para a gente ganhar tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O País está em festa. As pessoas estão nos acompanhando desde aquela decisão do Supremo Tribunal Federal, por 6 votos a 5, com relação à segunda instância.

Nós tivemos a oportunidade de participar, alguns Senadores aqui... Eu estive em Fortaleza esse fim de semana e fui à manifestação. Eu tenho que de público fazer um agradecimento. Seu nome foi muito citado pela sua coragem, pela sua determinação, pela sua habilidade em construir esse acordo para se votarem hoje esses dois projetos importantíssimos para a Nação. Então, fica meu agradecimento, o agradecimento do povo do Ceará, que compreendeu que essa discussão transcende questão ideológica. Não é porque um ex-Presidente da República – isso é bom que se deixe claro –, que foi condenado por corrupção, condenado por lavagem de dinheiro, está solto a partir da decisão do Supremo... Não é isso. Esse assunto que hoje nós conseguimos aprovar aqui, uma vitória nossa pelo PLS 166, do Senador Lasier Martins, muito bem relatado pela Senadora Selma Arruda, tem tudo a ver com o fim da impunidade. É um instrumento importante o restabelecimento da prisão em segunda instância.

O povo brasileiro está feliz também com o pacote anticrime, aprovado aqui. E a nossa esperança, como colocaram vários Senadores aqui, é a de que, até o fim do ano, Senadora Simone, possamos dar esse presente de Natal para o povo brasileiro, que está cansado dessas idas e vindas, desses retrocessos, avanços e retrocessos no combate à corrupção no Brasil.

Então, pode sim... A gente já viu projetos aqui serem votados em situações emergenciais, neste ano, por interesses da maioria. Então, como temos uma maioria e temos uma guerreira como a senhora liderando esse processo, com o aval do Senador Presidente Davi Alcolumbre, nós acreditamos que o Senado pode fazer essa parte nesta semana, amanhã, e passar para a Câmara dos Deputados. E, como foi estabelecida uma frente parlamentar pela segunda instância, reunindo muitos Senadores e mais de 200 Deputados Federais, a gente poderá fazer essa aprovação antes do fim do ano. Esta é a lembrança: isso não acabou aqui, com essa vitória; nós precisamos entregar essa consolidação ao povo brasileiro.

Eu quero, para finalizar, dizer que tive muita honra de assinar, agora, aqui, junto com os Senadores, um requerimento de autoria do Senador Alessandro Vieira. É uma frente parlamentar mista contra o aumento do fundo eleitoral, esse chamado fundão. Essa também é outra demanda da sociedade, que não tolera esse aumento. O valor foi dobrado agora pelo Relator – que, inclusive, é da minha terra –, mas a gente espera que haja sensibilidade, para que isso seja revisto na próxima semana no Congresso Nacional.

Então, parabéns, Senadora Simone! Muito obrigado por tudo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu lhe agradeço.

Com a palavra o Senador Carlos Viana e, para encerrar, o Senador Lasier Martins.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Meu bom-dia, Presidente, a todos os nossos Senadores e Senadoras aqui presentes.

Eu retornei ontem. Tive a grata satisfação de representar o Senado brasileiro, pois fui um dos Parlamentares que participaram, no Japão e na Coreia, de encontros com os nossos parceiros dos Parlamentos daqueles países. Nos dois encontros que tivemos, eu e os que estavam conosco, o Senador Petecão e o Senador Irajá, percebemos o quanto as operações de combate à corrupção no Brasil melhoraram a nossa imagem internacional. Os nossos parceiros Parlamentares e a imprensa do Oriente – do Japão e da Coreia, especificamente – questionaram sobre as operações que o Brasil vem realizando no combate à corrupção e que estão trazendo bons resultados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós não podemos, em hipótese alguma, retroceder, permitir que essa mudança que o povo brasileiro vem apoiando e apoiou nas urnas nas últimas eleições, apoio que trouxe 56 novos Senadores para esta Casa... Não é possível que nós não permitamos a continuidade desse trabalho.

Nós não estamos falando aqui de retirar direitos individuais de ninguém. Não estamos falando aqui de um período de ditadura em que, infelizmente, nós estávamos à mercê de decisões que não interessavam à nossa democracia. Nós estamos falando de um País maduro, de um momento em que o Congresso está dando as respostas de que a população precisa.

Mesmo como suplente desta Comissão, fiz questão de comparecer e votar "sim" à prisão em segunda instância, porque nós não aguentamos mais o que se está passando neste País: a violência, que é outro ponto em que o Brasil tem sido muito cobrado. Os turistas não querem vir a esta Nação porque têm medo de serem assaltados nas ruas, têm medo de serem vítimas de uma violência, e nós precisamos tratar isso como uma resposta como sociedade, como civilização. Ninguém está tirando qualquer direito individual ao mudar o processo em que o recurso termina em determinado ponto. É perfeitamente constitucional.

E aqui quero dar os parabéns a V. Exa. pela coragem de pautar esse projeto de lei, mesmo com toda a pressão que nós tivemos recentemente entre aqueles que infelizmente já respondem a algum processo e que terão que dar contas à Justiça e que queriam impedir essa votação; dar parabéns ao Senador Lasier, com quem tenho aprendido grandemente, um grande representante do Rio Grande do Sul, que honra esta Casa e que eu, como um dos Senadores novatos, tenho a alegria de acompanhar; aos outros Senadores do Muda Senado, Muda Brasil, que estão aqui trazendo esperança. Fico muito feliz!

E nós vamos dar uma resposta clara, firme a essa questão da corrupção. Pena que nestes últimos meses nós temos assistido a um desmantelamento de boa parte da operação, porque ela atingiu o patamar mais alto da pirâmide brasileira. Começou a chamar a atenção sobre a corrupção nos altos escalões da nossa Justiça, do nosso Supremo Tribunal Federal, das nossas Casas Parlamentares, mas nós temos que ter transparência, porque, senão, Srs. Senadores, a história vai nos cobrar esse posicionamento de hoje, de omissão em relação ao que o povo quer. Nenhum Parlamento no mundo pode sobreviver sem dar atenção ao que as urnas estão dizendo diariamente.

Meu muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós que agradecemos, Senador Carlos.

O último orador inscrito é exatamente o autor do PL 166.

Passo a palavra a V. Exa., Senador Lasier. Em tempo, cumprimento V. Exa. pela iniciativa do projeto e à Senadora Selma pela relatoria. V. Exa. tem a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Senadores, Senadoras, Sra. Presidente, eu não pretendia voltar ao assunto, mas o faço na medida em que, durante toda a reunião de hoje, não se tocou no mérito desse projeto e o eminente Senador que eu muito respeito por suas ideias, Senador Rogério Carvalho, voto solitário, deixou a entender que aqui nenhum dos 22 que votaram a favor compreendem matéria de direito. Não é bem assim.

Eu quero dizer ao meu prezadíssimo amigo Senador Rogério, que está havendo um erro de interpretação com relação ao que diz o art. 5º da Constituição brasileira e, particularmente, o inciso LVII. Se o inciso LVII diz que ninguém será julgado culpado, não diz que ninguém poderá ser preso. É isso que diz o inciso LVII. Então, se não será julgado culpado, ele pode ser preso, como também não transitam em julgado várias situações de prisão no Brasil, como a prisão preventiva, a prisão cautelar, a prisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provisória, a prisão civil, a prisão administrativa. Todos são casos sem trânsito em julgado, por quê? Porque é preciso cuidar da proteção dos brasileiros, conforme diz o *caput* do art. 5º, que diz que cabe ao Estado proteger a vida, a segurança, a liberdade, o patrimônio dos brasileiros.

E, da maneira como decidiu, erroneamente, lastimavelmente e absurdamente, o Supremo Tribunal Federal, a situação que se criou era a de deixar milhares e milhares de delinquentes soltos pelo Brasil, ameaçando a integridade, a vida, o patrimônio dos brasileiros.

Por outro lado, em combinação com o inciso LVII, o inciso LXI do mesmo art. 5º diz que se permite a prisão por ordem escrita e fundamentada por autoridade judiciária competente, sem dizer que isso possa ferir o trânsito em julgado da ação penal.

Então, repetindo: o que diz o inciso LVII é que não será julgado culpado, mas isso não impede que seja preso, e é o que está se propondo por esse artigo que foi aprovado e que, faço questão de dizer aos brasileiros que nos acompanham, passa a vigorar até agora, faltando ainda o turno suplementar, amanhã, depois o Plenário e depois a Câmara, que fica assim: "A prisão, por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, decorrente de juízo de culpabilidade...".

O juízo de culpabilidade a Presidente conhece bem, porque é professora de Direito. Quando se encerra a produção de prova, quando se avalia a materialidade, isto é, a existência do crime, a autoria do crime, isso já permite o juízo de culpabilidade. E, aí, pode-se prender o autor, porque, se ele não for preso, vai representar uma ameaça à sociedade brasileira.

Concluindo, então, o parágrafo que passa valer: "... poderá ocorrer a partir da condenação em segundo grau, em instância única e recursal".

Eu também faço questão de dizer – em conclusão, Presidente – que inúmeros juristas brasileiros que tenho lido ultimamente, em vários jornais importantes do País, como Eros Grau, Ives Gandra, Sergio Moro, que aqui esteve; Herman Benjamin, Ministro do STJ; Vladimir Freitas, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo... O próprio Presidente do Supremo disse lá, quando o procuramos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – ... que não se trata de cláusula pétrea. Portanto, o Legislativo nacional pode resolver essa questão através de lei ordinária, que é o que nós estamos fazendo.

Portanto, não se recapitule tempo da ditadura. Não tem nada a ver! O que se decidiu aqui hoje e que haveremos de levar adiante como vitória, como decisão, é impedir que criminosos continuem à solta depois de decisão de colegiado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu que agradeço.

Com a palavra, pela ordem, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu entendo – e agradeço as palavras carinhosas e respeitosas do Senador Lasier Martins –, mas prisões processuais e cautelares, como preventiva e provisória, já estão previstas na lei. Agora, execução de pena com condenação em segunda instância é como se tivesse se formado a culpa, e a culpa requer o trânsito em julgado. Então, nós estamos falando de coisas distintas, sim. E o trânsito em julgado requer que seja analisado em todo o processo, e não na segunda instância somente. E isso fere a cláusula pétrea da Constituição. Essa é a diferença de tese.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja, eu defendo uma tese; outras pessoas defendem outras teses. Eu acho que a gente precisa garantir o respeito, e não os carimbos. Não estou carimbando ninguém aqui de absolutamente nada, mas tenho a minha convicção formada e não vou mudá-la. Por isso, votei conforme a minha consciência e conforme os eleitores que votaram em mim, sabendo das minhas convicções.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a todos o bom debate. Esta matéria já está encerrada por hoje.

E até pela fala do autor, Senador Lasier, contraditada pelo Senador Rogério Carvalho, nós temos que sempre lembrar que não há sistema melhor do que a democracia. Aqui nós acabamos de presenciar isso. Posicionamentos diferentes, mas dentro de um rito processual, legal, regimental e constitucional, com o direito de todos se expressarem e votarem de acordo com a sua consciência.

Então, nós só temos que dar um viva à democracia por isso.

Passando ao último item da pauta.

ITEM 2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2019
- Não terminativo -

Acrescenta o art. 166-A na Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR) e outros

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável à Proposta e pelo acolhimento parcial das Emendas nº 2 e 3, nos termos da Emenda que apresenta, e contrário à Emenda nº 1

Observações:

- Em 4/12/2019, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Alvaro Dias; e 3, de autoria do Senador Major Olímpio;

- Em 4/12/2019, a Presidência concedeu vista aos Senadores Oriovisto Guimarães e Major Olímpio, nos termos regimentais.

Passo a palavra ao Relator para a complementação do seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Permita-me tão somente, antes disso, pedir escusas a V. Exa. pela minha chegada há poucos instantes a este Plenário. V. Exa. é testemunha da minha assiduidade. Entretanto, esta reunião foi marcada de modo extraordinário na semana passada, para uma terça-feira, e eu havia assumido um compromisso de um seminário jurídico aqui em Brasília, com a presença de ministros do Supremo Tribunal, do Ministro Sergio Moro e do Ministro André Mendonça, da Advocacia-Geral. Eu era o único Senador presente neste evento. Eu não tinha como deixar de participar. Aliás, foi sobre um tema muito instigante que debatemos: exatamente as relações harmoniosas ou conflituosas entre os Poderes. Então, participamos disso e agora voltamos aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço também o registro de que solicitei ao suplente Senador Roberto Rocha, meu Líder, aliás, para que, na minha ausência na votação, votasse porque a minha posição já é pública, favorável ao projeto. Aliás, quero lembrar aqui, como V. Exa. lembrou no Plenário recentemente, que nós ajudamos – V. Exa., o Senador Rodrigo e o Senador Alvaro – na redação do substitutivo que foi apresentado pela Senadora Juíza Selma em relação ao projeto original do Senador Lasier, que foi o texto aprovado aqui nesta manhã, portanto, com o nosso aplauso e a nossa modesta e singela participação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Permita-me, Senador Anastasia, fazer justiça a V. Exa. V. Exa. foi citado por vários colegas e não o foi por mim. Agora, eu gostaria de fazer essa retificação. É importante dizer que fui testemunha quando o Senador Davi Alcolumbre, Presidente desta Casa, pediu a V. Exa. que ajudasse o Senador Rodrigo Pacheco a redigir um texto em substituição à proposta inicial do Senador Lasier, para que pudéssemos chegar a um denominador comum e, com isso, pudéssemos avançar. Sou testemunha de que V. Exa. foi decisivo na redação final desse texto, que depois foi de conhecimento e passou, obviamente, pelo aval dos demais Líderes.

Fica registrado, portanto, o quanto V. Exa. foi decisivo para que nós pudéssemos chegar a esse resultado. Portanto, eu não tenho dúvida de que, naquele painel, nós também tivemos o voto "sim" de V. Exa.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Voltando à nossa PEC 48, eu li, na semana passada, o relatório e já havia apresentado o relatório novo, acolhendo, em forma de uma emenda substitutiva, a sugestão apresentada em parte pelo Senador Alvaro Dias e pelo Senador Major Olimpio, no sentido de excluir do texto que veio da Câmara dos Deputados toda a parte relativa aos tribunais de contas, deixando, portanto, o sistema dos tribunais de contas exatamente como está hoje na Constituição, sem nenhuma alteração.

Todavia, remanesce ainda uma indagação do Senador Alvaro em relação ao inciso II do §2º, que trata da transferência dos recursos da União para os Estados e Municípios. Se nós suprimirmos esse dispositivo – matéria que voltaremos a discutir, tenho certeza, no Plenário, porque a matéria é proposta de emenda à Constituição –, a meu juízo nós iríamos desnaturar completamente a PEC, que não alcançaria o seu objetivo. Desse modo, eu faria aqui um repto ao eminente Senador Alvaro Dias, como nós estamos ainda em sede da Comissão, para nós votarmos a matéria e deixarmos para discutir esse tema no Plenário, porque é uma PEC, tem dois turnos, há tempo para isso. Então, a proposta foi apresentada, com o acolhimento já de boa parte da dúvida levantada.

Portanto, é a complementação que faço do meu relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Passo a palavra ao autor do pedido de destaque, Senador Alvaro Dias, para que possa se pronunciar sobre a solicitação do Relator.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Presidente e Senador Anastasia, parte da nossa pretensão foi acolhida pelo Senador Relator. Diante da necessidade de votarmos amanhã, em turno complementar, a prisão em segunda instância, e como, conforme V. Exa. me adiantou, fez parte do entendimento aprovarmos hoje, sem destaque para emendas, esse projeto, eu aceito esse apelo do Senador Anastasia, retiro o meu pedido de destaque e vamos estudar a possibilidade de reapresentá-lo no Plenário do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos discutir com o Senador Anastasia. Se ele nos convencer realmente de que ficou restabelecido o critério atual, em que o Tribunal de Contas da União pode fiscalizar, sim, a aplicação dos recursos pelos Estados e Municípios, nós aceitaremos a ponderação e não apresentaremos o destaque em Plenário, mas é nosso objetivo discutir melhor e, se necessário, apresentar em Plenário o destaque para esta emenda, que restabeleceria a legislação atual com a prerrogativa do Tribunal de Contas da União de fiscalizar os recursos repassados a Estados e Municípios pelas emendas parlamentares.

Nós estamos vivendo um momento de debate sobre corrupção na Administração Pública e temos que ser rigorosos. O endurecimento da legislação é uma exigência da sociedade. Essa é a nossa preocupação, é o nosso cuidado, mas atendo ao apelo, retiro o pedido de destaque, e voltaremos a discutir no Plenário do Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias pela compreensão. Fica também desta Senadora o compromisso de, não havendo acordo, acompanhar V. Exa. no pedido de destaque em Plenário.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 2 e 3, nos termos da Emenda nº 4, da CCJ, e contrário Emenda nº 1.

A matéria vai ao Plenário.

Com a palavra, pela ordem, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – Senadora Simone, Presidente, eu gostaria de parabenizar o Relator, Senador Anastasia, pela sensibilidade de acatar as emendas do Senador Major Olimpio. Não há condições, Senadora, de o TCU não poder fiscalizar e isso ficar apenas a cargo dos tribunais estaduais, ficaria difícil. Eu já tinha me posicionado no sentido de não mandar nenhuma emenda com essa rubrica aqui, de especial, para nenhum Prefeito, porque você perde o controle totalmente.

Então, quero agradecer e dizer que espero que essa transparência esteja sempre presente na mente dos Parlamentares aqui.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos, Senadora Soraya. Acredito que essa seja realmente uma preocupação de todos os membros desta Comissão. V. Exa foi a porta-voz dessa preocupação, e nós teremos até amanhã para dirimir quaisquer dúvidas para que possamos exercer o nosso voto de forma consciente.

Só há um requerimento sobre a mesa, nos termos regimentais, para a realização de uma audiência pública.

(*Soa a campainha.*)

EXTRAPAUTA
ITEM 8
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 158, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, no formato de Colóquio Internacional, debater o combate à corrupção no Brasil e no mundo, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados no tema.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Senhor Apostolos Zampounidis, Analista Legal da Divisão Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

2. Senhor Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública;

3. Senhor Gert Tinggaard Svendsen, pesquisador e professor dinamarquês de políticas públicas, doutor em economia e mestre em ciência política;

4. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

5. Senhor Augusto Aras, Procurador-Geral da República;

6. Senhor Wagner Rosário, Ministro da Transparência e Controlador-Geral da União;

7. Representante da Transparência Internacional;

8. Representante do Conselho da International Anti-Corruption Conference (IACC);

9. Representante do Banco Mundial.

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Coloco em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Não há mais nenhum item sobre a mesa.

Lembro que amanhã, excepcionalmente, a reunião se dará a partir da 9h30 da manhã.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

Está encerrada.

(*Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 78ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Luiz Pastore, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Lasier Martins, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Arns, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Paulo Paim, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Zequinha Marinho, Elmano Férrer, Paulo Rocha e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Cid Gomes, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Rogério Carvalho e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 76ª e 77ª Reuniões Extraordinárias, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 166, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo). Resultado: Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas no Turno Suplementar). ITEM 2 - Proposta de Emenda à Constituição n° 54, de 2016 - Não Terminativo - que: "Modifica o art. 54 da Constituição Federal, para vedar aos Deputados e Senadores permanecer mais de noventa dias sem filiação partidária, sob pena de perda do mandato." Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) e outros. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 241, de 2016 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação a sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública -LAISP." Autoria: CPI do Assassinato de Jovens. Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CTFC (Substitutivo). Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4489, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto com a emenda nº 1-CCJ (de redação). ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 170, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União para estabelecer quarentena para o Ministro do Tribunal que deixar o cargo." Autoria: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Proposta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Emenda à Constituição n° 76, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: - A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2573, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nºs 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto. Observação: - Aprovado requerimento de urgência para a matéria. ITEM 8 - Projeto de Lei n° 511, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre as decisões judiciais proferidas em plantões judiciários." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: - A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1679, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para possibilitar a conciliação não presencial no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 168, de 2018 - Não Terminativo - que: "Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica." Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto e às emendas n°s 1-T, 2-T, 3-T, 4-T, 6-T, 8-T, 9-T, 12-T, 13-T, 14-T, 16-T, 17-T, 19-T, 20-T, 21-T, 22-T, 23-T, 26 e 27, nos termos do Susbtitutivo que apresenta; e contrário às emendas n°s 5-T, 7-T, 10-T, 11-T, 15-T, 18-T, 24-T, 25,28 a 66. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2114, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Favorável ao Projeto na forma da Emenda Substitutiva apresentada. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Observação: - Aprovado requerimento de urgência para a matéria. ITEM 12 – Emenda (s) de Plenário ao Projeto de Lei n° 3528, de 2019 que: "Altera o art. 6º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer normas sobre a posição topográfica dos advogados durante audiências de instrução e julgamento." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Nelsinho Trad. Relatório: Contrário à Emenda nº 1-PLEN. Resultado: Adiado. ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 796, de 2015 (Complementar) - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014, para estender a estabilidade provisória no emprego para as empregadas adotantes ou que venham a obter a guarda judicial para fins de adoção." Autoria: Senador Roberto Rocha (PSB/MA). Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 410, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária." Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 15 - Projeto de Lei n° 3113, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - Projeto de Lei n° 1898, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - Projeto de Lei do Senado n° 356, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que as informações referentes a multas e pontos que ensejam a suspensão do direito de dirigir estejam disponíveis na internet aos respectivos proprietários e condutores." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - Projeto de Lei do Senado n° 456, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal." Autoria: Senador Omar Aziz (PSD/AM). Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - Projeto de Lei do Senado n° 176, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma." Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado n° 443, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou adolescente." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Projeto de Lei do Senado n° 445, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 22 - Projeto de Lei n° 1864, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa." Autoria: Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Lasier Martins (PODE/RS). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com 33 emendas que apresenta, pelo acolhimento das Emendas nº 08-T, na forma de subemenda; nº 13-T; nº 17-T, na forma de subemenda; e nº 26, restando rejeitadas todas as demais emendas. Resultado: Adiado. ITEM 23 - Projeto de Lei do Senado n° 322, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre os dias e horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro para a emissão de certidões de óbito." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - Projeto de Lei n° 1768, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de conversão da prisão em flagrante em preventiva, no caso de reiterada prática de crimes contra o patrimônio." Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Relatoria: Senador Major Olimpio. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - Projeto de Lei do Senado n° 120, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para obrigar o uso de equipamento de monitoração eletrônica nas hipóteses previstas, bem como autorizar ao juiz da execução a fixação de calendário anual de saídas temporárias." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - Projeto de Lei do Senado n° 206, de 2018 - Terminativo - que: "Regulamenta a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos administrativos continuados celebrados pela União." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 3,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com quatro emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 4. Resultado: Adiado. ITEM 27 - Projeto de Lei do Senado n° 444, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para impedir a cobrança de multas nos casos que especifica." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - Projeto de Lei do Senado n° 301, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para vedar o nepotismo nos contratos de terceirização de atividades da Administração Pública e exigir a transparência nessas contratações e a qualificação dos empregados utilizados na execução dos contratos." Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS). Relatoria: Senador Jorge Kajuru. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - Projeto de Lei n° 2494, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para definir mecanismos que facilitem o financiamento e a gestão de equipamentos públicos em espaços urbanos." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 30 - Projeto de Lei n° 1899, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica." Autoria: Senador Marcos do Val (PPS/ES). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 31 - Projeto de Lei n° 634, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o tempo máximo de cumprimento de penas privativas de liberdade para quarenta anos; o art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o crime de latrocínio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para aumentar o interstício mínimo para a progressão de regime de cumprimento de pena para condenados pela prática de crime hediondo." Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 32 - Projeto de Lei do Senado n° 338, de 2018 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o Contrato de Impacto Social." Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 33 - Projeto de Lei n° 2950, de 2019 - Terminativo - que: "Dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera as Leis nos 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB), para tipificar crimes de maus tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB." Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 34 - Projeto de Lei do Senado n° 435, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o art. 7º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para exigir a certificação de gestor de sistema de integridade como condição para atenuar sanções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

administrativas." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 35 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 159, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 6341, de 2019." Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. ITEM EXTRAPAUTA 36 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 160, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 2573, de 2019." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. ITEM EXTRAPAUTA 37 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 161, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 2114, de 2019." Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta Reunião, que é aprovada. Encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. A presente ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 78ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 76ª e 77ª Reuniões, Extraordinárias.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas, que serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 34.

Item 1: turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2018, terminativo.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 166, DE 2018

- Terminativo -

Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância.

Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Pela aprovação nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo)

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 10/12/2019, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS n° 166, de 2018, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral;

- Votação nominal.

Nós já sabemos que foi aprovado o substitutivo. Portanto, eu coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos regimentais.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado para a ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal.*

Pela ordem...

De acordo com a presença de Relatores, item 4...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Presidente, por gentileza, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Neste caso não há urgência porque é terminativo?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O projeto é terminativo, Senador.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – A cada dia uma novidade! Obrigado. Isso é ótimo!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O que não significa que não possa ser levado para Plenário, a depender de proposição, requerimento de votação em Plenário. Portanto, temos que aguardar o prazo regimental de recurso, possibilidade de recurso ou não do projeto.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado.

Ontem, nesta Comissão, foi votado à unanimidade o chamado pacote anticrime. Todavia me informou a Secretaria Geral que não foi pedida a urgência. Seria interessante, já que há uma previsão de votação no Plenário hoje, que fosse urgente, porque vai facilitar a tramitação no Plenário caso haja algum desdobramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. está requerendo urgência.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Eu queria apresentar o requerimento para que haja a aprovação de urgência para o que foi aprovado ontem em relação ao Projeto de Lei 6.341, de 2019.

EXTRAPAUTA
ITEM 35
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 159, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 6341, de 2019.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em votação o requerimento de urgência do pacote anticrime sugerido pelo Senador Antonio Anastasia.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o regime de urgência.

Faço um agradecimento ao nosso sempre diligente e competente Senador Anastasia e faço aqui a minha penitência por não ter me apercebido também da necessidade de solicitarmos urgência para o projeto.

ITEM 4
PROJETO DE LEI N° 4489, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Efraim Filho (DEM/)
Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo
Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta
Observações:
- Em 31/10/2019, foi realizada audiência pública destinada à instrução da matéria.

Observações: Em 8 de outubro, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais; e, no dia 31 de outubro, foi realizada audiência pública para a instrução da matéria.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, desta Comissão – emenda de redação.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) e outros

Relatoria: Senador Major Olimpio

Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador para proferir o seu relatório. (*Pausa.*)

Se V. Exa. quiser, eu posso fazer uma inversão.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator. *Fora do microfone*.) – Por favor, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu faço uma inversão.

ITEM 8
PROJETO DE LEI Nº 511, DE 2019
- Não terminativo -

Dispõe sobre as decisões judiciais proferidas em plantões judiciários.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto

Concedo a palavra ao ilustre Senador Alessandro Vieira para proferir o seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Aproveito para me somar aos elogios à atuação sempre diligente do Senador Anastasia, socorrendo-nos aqui com a experiência e a qualidade de trabalho.

Como apregoado, o projeto trata das decisões judiciais proferidas em plantões judiciários. Foi um projeto apresentado na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Luiz Lima, singelo e com apenas três artigos.

O art. 1º informa o âmbito de aplicação: matérias a serem apreciadas em plantões judiciários em 1º e 2º graus.

O art. 2º determina que o plantão judiciário, em ambos os graus, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais e juízos, destinar-se-á ao exame de matérias específicas, limitadas em seu alcance. Exemplificativamente: pedidos de *habeas corpus* e mandados de segurança...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... medida liminar em dissídio coletivo de greve; comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedidos de liberdade provisória; em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, por preventiva, temporária ou cautelares; pedido de busca e apreensão de pessoas, bens e valores, desde que objetivamente comprovada a urgência. E o projeto segue elencando as possibilidades de atuação do plantão judiciário.

O parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados fez já algumas alterações relevantes no projeto.

Passo diretamente à análise.

O objeto da proposição legislativa é o direito processual, então se vislumbra que é de competência legislativa do Congresso Nacional fazer a disciplina da matéria.

Cumpre-nos o registro de que a CCJ da Câmara já excluiu da proposição inaugural as disposições que contemplavam assuntos de natureza administrativa, próprios da disciplina interna dos tribunais e dos juízos, excluindo, portanto, os temas que poderiam gerar vícios de iniciativa.

No mérito, entendemos que os valores constitucionais da segurança jurídica, do equilíbrio entre os Poderes e da estabilidade das relações sociais, políticas e jurídicas entre os diferentes segmentos da sociedade e do Estado são prestigiados quando se estabelece, mediante lei formal, um padrão normativo seguro para evitar surpresas e sobressaltos durante o período do recesso judiciário, especialmente mediante decisões monocráticas de magistrados.

Idiossincrasias fazem parte da sociedade. As visões particulares que todos temos sobre os mais diversos assuntos que a vida nos oferece realizam um direito constitucional da cidadania, que a todos alcança, os magistrados inclusive.

Mas não pode essa idiossincrasia e esse viés particular se impor de forma súbita e monocrática à vontade da instituição que o magistrado integra, para contrariar o entendimento que órgãos colegiados vêm construindo e adotando durante o período regular de funcionamento do Poder Judiciário.

E há situações extremas, como os casos de juízes e desembargadores investigados por venderem liminares a serem proferidas em plantões judiciários, inclusive para libertar criminosos ou levantar grandes quantias em bens ou dinheiro, o que demonstra o desvirtuamento do recesso judiciário.

Por essas razões, entendemos que a proposição que ora se aprecia deve prosperar e merece a aprovação desta Comissão.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 511, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu coloco em discussão a matéria.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Vista, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Há uma solicitação de vista por parte do Senador Veneziano.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista coletiva solicitada. Portanto, ficará para o início do ano que vem a discussão e deliberação da matéria.

Voltando ao item 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) e outros

Relatoria: Senador Major Olimpio

Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Major Olimpio, Relator desta PEC, para proferir o relatório.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2019, do Senador Antonio Anastasia, aqui ao meu lado, que altera a Constituição, para incluir as polícias científicas no rol dos órgãos de segurança pública.

Na justificação, está:

- a constitucionalização da perícia criminal brasileira é condição fundamental para a modernização do sistema de segurança pública no País e requisito indispensável ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito;

- a perícia auxilia o Poder Judiciário e traz a verdade dos fatos por meio da prova material;

- a prova pericial, baseada em métodos científicos, requer isenção, sendo desejável afastar o órgão de perícia do órgão investigador;

- há uma lacuna normativa quanto à perícia, pois não há dispositivo constitucional ou legal que regulamente os institutos de criminalística e medicina legal;

- a maioria dos Estados já possui órgão de perícia separado da polícia civil; e

- é necessária a padronização e o fortalecimento da perícia criminal.

A PEC foi proposta por 27 Srs. Senadores, encabeçados pelo Senador Anastasia

Não há nenhuma limitação circunstancial – vigência de intervenção federal, estado de defesa ou qualquer outro óbice.

A proposta não pretende abolir nenhuma cláusula pétrea – forma federativa de Estado ou garantias individuais.

A proposição observa os critérios de juridicidade, por atender aos requisitos de adequação da via eleita, generalidade, abstração, coercitividade, inovação e concordância com os princípios gerais do Direito.

Além disso, a matéria não contraria nenhuma norma regimental.

Quanto ao mérito, a PEC é conveniente e oportuna.

O processo penal brasileiro prevê que as perícias criminais serão realizadas, em regra, por servidor público efetivo denominado perito oficial de natureza criminal, mas os peritos sequer existem na Constituição, que ainda não reconhece as polícias científicas no rol de órgãos de segurança pública do art. 144.

A polícia científica é o futuro da apuração das infrações penais, porque a prova pericial, produzida a partir da análise isenta, imparcial, técnica e científica dos vestígios materiais, é objetiva, concreta e robusta, ao contrário da confissão e da prova testemunhal, que são subjetivas e volúveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A PEC, enfim, contribuirá para o desenvolvimento e fortalecimento das investigações criminais e da Justiça.

Quero adiantar que conversei com os Senadores, ouvi vários segmentos. Conversei com Senadores que foram Governadores de Estado, como V. Exa., que teve a iniciativa, e o que se observa exatamente é que é uma necessária melhora na estrutura e consolidação do art. 144 da Constituição.

Faço meu voto, em face do exposto, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 76.

É o meu voto, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria.

Para discutir, o autor da proposição. Em seguida...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sra. Presidente, eu gostaria de pedir vista sem perdas ao reconhecimento do propósito sempre competente e sensível do nosso Senador Anastasia e da mesma forma qualificando-o com o relatório do Senador Major Olimpio. Eu pediria a V. Exa. a compreensão pelo pedido de vista.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É um direito de V. Exa., Senador Veneziano. Não precisa justificar. É um direito regimental.

Portanto, a pedido, concedo vista coletiva, ficando a discussão e a deliberação da proposição para a primeira semana de fevereiro.

Item 9.

ITEM 9
PROJETO DE LEI N° 1679, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para possibilitar a conciliação não presencial no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Luiz Flávio Gomes (PSB/)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto

Concedo a palavra ao Senador Alessandro para proferir o seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Sra. Presidente e colegas Senadores, como apregoado, vem ao exame desta Comissão o PL nº 1.679, de 2019, do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes, que se encontra em recuperação e tratamento por conta de doença. O projeto inclui a possibilidade de conciliação não presencial nos Juizados Especiais Cíveis, regulamentando-a.

Passo diretamente à análise.

Compete à CCJ analisar proposição dessa natureza em todos os seus aspectos. Assim sendo, não encontramos quaisquer vícios ou óbices em seus aspectos formais e materiais.

No tocante ao mérito, cumpre destacar que a possibilidade de realização de conciliação de forma não presencial, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, é medida salutar que terá o condão de conferir maior celeridade ao procedimento dos referidos juizados, harmonizando-se perfeitamente à eficiência que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se espera do Poder Judiciário, além de fomentar a adoção de mecanismos de resolução consensual de conflitos que evitem ou mitiguem os dissabores típicos de um processo judicial.

Ademais, o projeto de lei em comento visa suprir uma lacuna aberta pelo novo CPC, que admitiu a realização de audiência de conciliação por meio eletrônico no §7º de seu art. 334, mas deixou de regulamentar o tema no âmbito dos Juizados Especiais.

Ora, se o sistema processual vigente já permite a utilização de meios eletrônicos para a prática de atos formais de maior complexidade, com muito mais razão deve-se acolher tal inovação nos comezinhos procedimentos dos Juizados Especiais.

Por fim, é importante ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde o ano de 2015, estabeleceu como uma das diretrizes do Poder Judiciário a necessidade de – abre aspas – "impulsionar o uso de meios eletrônicos para a tomada de decisões", objetivando melhorar a prestação jurisdicional.

Nesses termos, portanto, o conteúdo normativo do projeto de lei ora sob exame se afigura judicioso e merecedor de acolhida pelo Congresso Nacional.

O voto, Sra. Presidente e colegas, é pela aprovação do PL.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos ao Relator.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 2.573, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Rejane Dias (PT/)

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações: - *a matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Lembro que a matéria é não terminativa e ainda vai à apreciação da Comissão de Direitos Humanos.

Concedo a palavra ao Relator, nosso caro e dileto Senador Luis Carlos Heinze, para proferir seu relatório.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, é um projeto específico relativo aos autistas de que eu, com muita honra, sou o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero submeter, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão, o Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, que altera as Leis nºs 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

Composto de seis artigos, o projeto foi apresentado em 25 de abril de 2018 pela Deputada Federal Rejane Dias. Na Casa de origem, foi identificado como Projeto de Lei nº 10.119, de 2018, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 25 de abril de 2019.

Vou tentar agilizar aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Pode lê-lo completo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

O art. 1º do projeto indica o objeto da lei e o seu âmbito de aplicação como sendo o de alterar as Leis nºs 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), de expedição gratuita, como direito da pessoa com transtorno do espectro autista à sua correta identificação por meio de documento oficial.

O art. 2º do projeto altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ao art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012, o projeto acrescenta o §3º, para fixar que os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com o diagnóstico. Por sua vez, o art. 2º do projeto acrescenta o §2º ao art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012, pelo qual ficam os estabelecimentos de cinema obrigados a reservar uma sessão mensal destinada a pessoas com transtorno do espectro autista, devendo a sala de exibição oferecer os recursos de acessibilidade necessários.

O art. 3º do projeto acrescenta o art. 3º-A à mesma Lei nº 12.764, de 2012, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, cuja expedição será realizada na forma descrita ao longo dos seguintes dispositivos:

a) a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista visa à garantia de atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso e atendimento aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social;

b) a CIPTEA será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

b.1) nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

b.2) fotografia no formato 3 cm x 4 cm, assinatura ou impressão digital do identificado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k. Em razão do exposto, para não ler todo o projeto, Senador, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.573, de 2019.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator, Luis Carlos.

Coloco em discussão a matéria.

Não havendo...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para discutir.) – Eu gostaria... O propósito não é nem discutir, mas registrar que esse é um tema importantíssimo que o projeto traz. E a relatoria do nosso Senador Heinze, de forma muito sensível e muito precisa nos permite, Senadora Presidente Simone Tebet, dizer que nós temos uma realidade desconhecida no País, no que V. Exa. há de convir, como todos nós demais. Eu tenho relações muito próximas de amigos íntimos cujos filhos passam por essa situação que é muito particular e que exige, pela sua particularidade, pelo seu próprio perfil, uma atenção especial.

Quando nós observamos que estamos a propor legislativamente demonstrar a atenção, reconhecer essas pessoas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... com o devido direito que elas têm, todos nós nos somamos a isso, a partir do momento, Senador do Val, em que nós, no País, não temos sequer o dado, um censo realizado – o próprio IBGE se opunha a esse levantamento – sobre quantos brasileiros, de fato, sofrem ou têm a síndrome do espectro autista.

Eu me recordo muito bem de que, quando, em Campina Grande, estivemos nós a administrá-la, nós identificávamos alunos que não tinham, de imediato, o conhecimento por parte dos nossos professores, por parte das direções das nossas unidades municipais, e, a partir daquele instante, nós passamos a fazer, a cada início de período letivo, esses levantamentos para que nós disponibilizássemos as atenções devidas, particulares, a essas crianças.

Portanto, essa carteira é uma demonstração – ela pode não ser tudo, mas é uma demonstração – de que o Senado, ao discutir, através de uma proposta proveniente da Câmara, mostra sensivelmente ter olhos voltados a essa causa.

Então, eu queria cumprimentar a autora, saudando aqui a relatoria do nosso companheiro Heinze.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir...

Se me permitir, Senador Veneziano, eu acredito que a manifestação de V. Exa. é reflexo da unanimidade dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras desta Comissão. Efetivamente, é um assunto que infelizmente não é tratado com a devida atenção por parte de todos nós dos Poderes Públicos. Ao parabenizar também a Deputada, eu louvo aqui o relatório, que eu tive o cuidado de ler. É extremamente longo e detalhado o relatório do Senador Luis Carlos, o que demonstra com isso não só o zelo, mas também a preocupação do Relator. Fica aqui o meu reconhecimento.

Eu tive o cuidado de ler o relatório de V. Exa., primoroso como sempre, e que obviamente representa aqui a vontade desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Com a palavra, pela ordem, o Relator, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Se pudesse, gostaria de pedir urgência do projeto, para estar na pauta. Como a semana que vem será a Semana do Autismo, acho que seria um gol de placa nós podermos já ter esse projeto aprovado.

EXTRAPAUTA
ITEM 36
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 160, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 2573, de 2019.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em votação o requerimento do Relator pedindo urgência para o Plenário.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o regime de urgência.

Encaminharemos imediatamente para a Mesa Diretora.

Senador, obrigada pela diligência.

ITEM 11
PROJETO DE LEI Nº 2114, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/)

Relatoria: Senador Major Olimpio

Relatório: Favorável ao Projeto na forma da Emenda Substitutiva apresentada.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Major Olimpio, para proferir o seu relatório.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Eu quero cumprimentar o Deputado Federal, nosso amigo, Subtenente Gonzaga, de Minas Gerais, que é o autor dessa proposta, que já vem em sintonia com a proposta que foi recentemente aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente Bolsonaro, mas a proposta do Subtenente Gonzaga avança mais e com muito mais efetividade.

O PLS prevê que:

a) o juiz pode decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão de bens e outras medidas assecuratórias que constituam instrumento para o tráfico ilícito de drogas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

b) cabe ao acusado demonstrar a origem lícita do bem, exceto quando se tratar de veículo apreendido no transporte de droga, que permanecerá sob custódia do Estado ou será alienado, na forma da lei;

c) os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios e instrumentos de qualquer natureza, utilizados para a prática reiterada ou não de crime de drogas, ficarão sob custódia do Estado.

Não foram apresentadas emendas a esse projeto.

Análise.

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição do Poder Legislativo.

Não verifiquei vício de juridicidade, regimentabilidade ou de inconstitucionalidade no Projeto.

É preciso contextualizar adequadamente o PL sob exame. Quando foi redigido e aprovado na Câmara, a Lei nº 13.840, de 2019, não existia. Eu disse até que foi aprovada recentemente. Esta lei alterou as redações originais dos dispositivos que o PL pretende alterar.

A preocupação do autor da proposta era o perdimento de veículo usado para o tráfico de drogas. A redação original do art. 60 da Lei Antidrogas, ao falar de "produto" ou "proveito" do crime, objetivo de medida assecuratória, acabava eximindo bens adquiridos de forma lícita. Essas expressões ainda constam da atual versão do artigo. Ou seja, não pode haver confisco do Estado se um veículo, por exemplo, comprado de forma lícita por um caminhoneiro ou qualquer pessoa, utilize-o para o tráfico de drogas (como "mula", por exemplo) com o fim de fazer renda extra. Assim, o PL altera a redação para focar o "instrumento" usado para o crime.

O PL vai adiante e inverte o ônus da prova, para que o dono do bem demonstre sua licitude, retirando esse custo do Estado. Essa inversão era prevista e foi revogada na lei que aprovamos e o Presidente sancionou agora este ano, a Lei nº 13.840.

São objeto de confisco (perda em favor da União) os instrumentos do crime desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou posse constitua fato ilícito; assim como o produto ou proveito do crime. O confisco é efeito automático da condenação, mas não se opera quando o bem é reclamado pelo lesado ou por terceiro de boa-fé. Isso está previsto no art. 91, II, do Código Penal. Não importa se é apreensão (medida usada para instrumentos do crime) ou medida assecuratória (usada para produto ou proveito do crime), se o bem é lícito ou ilícito. Se há direito do reclamante ou de terceiro de boa-fé, o bem deve ser restituído.

O que o PL pretende é excetuar o veículo usado como transporte da regra referente à devolução ao lesado (ressalvado o terceiro de boa-fé).

Outra preocupação do autor da proposta é a exigência de habitualidade do uso do bem para o crime para ser possível o confisco pelo Estado. O art. 62 da Lei Antidrogas exigia que os bens fossem "utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei". Hoje essa é a redação do art. 61. O PL propõe "prática reiterada ou não".

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu peço desculpas, Senador Major Olimpio.

Olha que o Senador Major Olimpio tem um vozeirão invejável. Gostaria muito de ter 10% da potência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas ele anda um pouco preguiçoso, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ainda assim, ele está precisando elevar a voz para que possa ser ouvido, e eu estou tendo dificuldade de acompanhar o relatório.

Por favor, eu gostaria que hoje, que é o último dia, já estamos quase comemorando as datas festivas de final de ano, nós pudéssemos nos conter um pouquinho, para encerrarmos bem esta reunião.

Com a palavra V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu concordo, Sra. Presidente, mas...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Como disse o Senador Tasso Jereissati, farei a leitura com a candura que me é habitual. (*Risos.*)

As preocupações são legítimas e se apoiam em entendimentos jurisprudenciais, sendo medida efetiva para combater ainda mais o tráfico de drogas no Brasil.

Contudo, ajustes precisam ser feitos, tendo em vista a alteração recente feita na Lei Antidrogas. Ao final, propomos esse substitutivo para adequar o espírito desse PL.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do PL nº 2.114, do Subtenente Gonzaga, com o oferecimento do substitutivo, que traz adequações e coloca:

Art. 1º O artigo 60 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger acrescido dos §§ 2º e 3º a seguir, renumerando-se os demais. E coloco no §5º...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Para uma questão de ordem, Major.

Aqui nos nossos *notebooks* não aparece o texto que ele está lendo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É o item 7...

Nós estamos oferecendo o impresso...

Desculpem, é o item 11.

Nós estamos oferecendo o impresso porque desde o início da manhã o sistema não está funcionando, ora funciona, ora cai o sistema, de toda a rede do Senado Federal. Está intermitente.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Isso é tática! Senão você não aprova!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Consequentemente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Senão fica o voto secreto de novo, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sem dúvida nenhuma.

Aos Senadores que precisarem, nós temos o impresso para oferecer.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Amin, isso é para te obrigar a ouvir e parar de falar!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ainda bem que você chegou, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ainda bem que o puxão de orelha não foi meu, Senador Amin. Em briga de gigantes eu não dou conta de entrar.

Com a palavra V. Exa., Senador.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Gigantes no intelecto, que me entendam bem.

O Senador Major Olímpio continua com a palavra.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Fica assim, então, o §5º:

> § 5º Decretadas quaisquer das medidas previstas no *caput* deste artigo, o juiz facultará ao acusado que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente provas, ou requeira a produção delas, acerca da origem lícita do bem ou valor objeto da decisão, exceto de veículo apreendido no transporte de droga ilícita.
> § 6º Provada a origem lícita do bem ou valor, o juiz decidirá pela sua liberação, exceto do veículo apreendido no transporte de droga ilícita, cuja destinação observará o disposto nos arts. 61 e 62 desta Lei, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé.

Art. 2º O artigo 61 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte alteração:

> Art. 61. A apreensão de veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte e dos maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza utilizados para a prática habitual ou não dos crimes definidos nesta Lei será imediatamente comunicada pela autoridade de polícia judiciária responsável pela investigação ao juízo competente.

Então, somos pela aprovação, com o substitutivo.

Esse é o meu relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Para discutir, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu queria só cumprimentar, primeiro, pelo relatório, o Senador Major Olimpio, pelo seu brilhantismo, que lhe é característico, e também o autor, o Deputado Federal Subtenente Gonzaga, de meu Estado, que de fato fez um belo trabalho. Acho que avançamos muito. Quero cumprimentar ambos e acredito que o projeto será aprovado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo).

A matéria vai a Plenário.

Com a palavra, pela ordem, Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Eu queria já fazer o requerimento da urgência, tendo em vista que esse oportuno projeto do Deputado Subtenente Gonzaga, que está aqui presente – eu o cumprimento e agradeço a manifestação do Senador Anastasia; o Gonzaga é um excepcional profissional da segurança pública, representante de Minas Gerais... Esse projeto do Gonzaga, na forma desse substitutivo, só vai se adequar à lei que nós já votamos e foi sancionada este ano.

Então, requeiro a V. Exa. e aos nossos pares que ele seja encaminhado ao Plenário, porque é uma forma de fazermos uma entrega extremamente positiva para a sociedade, possibilitando-lhe ir à sanção este ano ainda. É mais uma resposta em complementação à Lei Antidrogas.

EXTRAPAUTA
ITEM 37
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 161, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 2114, de 2019.

Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em votação o requerimento do Senador Major Olimpio, que está solicitando urgência para a matéria.

Para encaminhar o requerimento ou fazer alguma observação, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para encaminhar.) – Quero só fazer um comentário sobre a aprovação e sobre a urgência.

Eu também quero fazer minhas as palavras do Senador Anastasia no sentido de cumprimentar o nosso colega de Câmara dos Deputados, colega do Senador Jorginho, colega Deputado do Major Olimpio e de outros Deputados que foram eleitos – olhem aqui a bancada dos ex-Deputados: Luis Carlos Heinze... –, no sentido de parabenizar o Subtenente Gonzaga pela autoria e pelo sucesso da aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, estamos colocando em votação o requerimento de urgência solicitado pelo Relator.

As Sras. e os Srs. Senadores concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Esta Presidência encaminhará o projeto à Mesa Diretora ainda hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabenizo o Deputado Subtenente Gonzaga pela iniciativa, mas, acima de tudo, o Relator, que teve o cuidado de apresentar o substitutivo para que o projeto pudesse se adequar à lei que acabou de ser sancionada, fruto inclusive de um debate e de modificações feitas nesta Casa. Recentemente, votamos, aprovamos e o Presidente da República sancionou uma matéria relacionada a essa questão. Consequentemente, o Senador Major Olimpio simplesmente adequou o projeto de iniciativa do Deputado Subtenente Gonzaga à nova realidade. Então, parabenizo V. Exa. pela diligência, pelo projeto e pela importância e relevância da matéria.

Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2018, não terminativo.

Antes de passar a palavra ao Relator *ad hoc*, eu quero tranquilizar as Sras. e Srs. Senadores. Vai ser feita uma leitura rápida. Não vou conceder vista dessa matéria para terem tempo, no ano que vem, todos os Senadores de se inteirarem, porque se trata de alteração da lei que regulamenta a Constituição Federal no que se refere a licenciamento ambiental.

Então, haverá apenas a leitura, para não haver prejuízo, e daremos vista, se houver pedido, na primeira semana de fevereiro.

Item 10.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 168, DE 2018
- Não terminativo -

Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica.

Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao Projeto e às emendas n°s 1-T, 2-T, 3-T, 4-T, 6-T, 8-T, 9-T, 12-T, 13-T, 14-T, 16-T, 17-T, 19-T, 20-T, 21-T, 22-T, 23-T, 26 e 27, nos termos do Substitutivo que apresenta; e contrário às emendas n°s 5-T, 7-T, 10-T, 11-T, 15-T, 18-T, 24-T, 25,28 a 66.

Observações:

- Em 18/04/18, foram apresentadas as emendas nº 1-T a 24-T, de autoria do Senador Wellington Fagundes;

- Em 24/04/18, foram apresentadas as Emendas nºs 25 a 66, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;

- Em 26/11/2019, foi realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente destinada à instrução da matéria;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa.

Relator: Senador Luis Carlos Heinze, *ad hoc*.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Relator *ad hoc* Senador Luis Carlos Heinze para proferir o seu relatório.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Sra. Presidente, apenas cumprindo a missão, já que o Senador Sérgio Petecão teve um probleminha de saúde pela manhã, como Relator *ad hoc*, vou direto ao voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 168, de 2018 – de autoria do Senador Acir Gurgacz e relatoria do Senador Petecão, que estou *ad hoc* relatando –, com a rejeição das Emendas nºs 5-T, 7-T, 10-T, 11-T, 15-T, 18-T, 24-T, 24-T, 25, 28 a 66; aprovação das Emendas nºs 1-T, 2-T, 3-T, 4-T,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

6-T, 8-T, 9-T, 12-T, 13-T, 14-T, 16-T, 17-T, 19-T, 20-T, 21-T, 22-T, 23-T, 26 e 27, e apresentação de emendas do Relator na forma do substitutivo que se segue.

Esse é o meu voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Luis Carlos Heinze, lembrando que o relatório é quase que um tratado muito bem elaborado, formulado pelo Senador Sérgio Petecão depois de audiências públicas realizadas. Por se tratar de um voto longo e de uma matéria complexa, para não prejudicar o debate daqueles que concordam e especialmente daqueles que possam de alguma forma discordar, esta Presidência não vai colocar a matéria em discussão e sequer autorizar vista para ter, na primeira semana de fevereiro, o direito de qualquer Parlamentar entrar no processo e no debate e solicitar, se necessário, vista.

De qualquer forma, agradeço, em especial, ao Senador Luis Carlos. Com isso, nós adiantamos pelo menos uns 40 minutos de reunião de reunião da CCJ para a primeira semana de fevereiro. Um agradecimento especial a V. Exa.

Esta Presidência gostaria de esclarecer que não há mais relator presente dentro da pauta deliberativa. Então, eu gostaria apenas de fazer um agradecimento. Eu acho que ao longo deste ano a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal conseguiu se destacar mais uma vez nesta Casa por trazer a esta Comissão e debater e aprovar temas da mais alta relevância para o País.

Aqui, nós tivemos a oportunidade de realizar 78 reuniões, 29 audiências públicas, matérias apreciadas – dentre tantas, projetos de lei, projetos de emenda à Constituição, projetos de resolução, emendas, requerimentos – no total de 580 proposições, nos mais diversos aspectos: matérias de cunho administrativo, de cunho social, de cunho jurídico e de cunho econômico. Isso nós devemos ao empenho e ao esforço de todos.

Eu quero fazer um agradecimento muito especial aos colegas, Sras. e Srs. Senadores. Eu percebi, a todo momento, que todos os colegas estavam comigo, ajudando a presidir. Eu iniciei uma tarefa nova neste ano, que é assumir a Presidência desta Comissão. Tive o carinho, a atenção e a compreensão de todos pelos lapsos momentâneos, pelas omissões, pelos erros que porventura tenha cometido.

Quero fazer um agradecimento especial à assessoria. Sem vocês nós não somos absolutamente nada. São as senhoras e os senhores que nos indicam o caminho. Obviamente, a decisão final é nossa, mas sempre, ainda que em momentos de um pouco de indelicadeza, nós estamos sempre de ouvidos atentos ao que as senhoras e os senhores têm a nos dizer.

Eu quero fazer aqui um agradecimento especial aos Senadores de primeiro mandato. V. Exas. vieram, sem dúvida nenhuma, para oxigenar esta Casa. A renovação é sempre bem-vinda. Foi muito importante a renovação no Senado em um tempo que, acho, da mais...

É importante deixar registrado o quanto é importante também termos Senadoras e Senadores experientes. Estou aqui diante, por exemplo, com todo respeito aos demais e sem demérito, à frente de dois Senadores que tive o privilégio de ver sentados ao lado do meu saudoso pai: Senador Esperidião Amin e Senador Tasso Jereissati. A experiência de V. Exas. é fundamental e sempre será fundamental em qualquer avanço democrático. Que venha mais renovação, ao lado da experiência e do retorno de figuras como V. Exas. nas eleições que se avizinham no pleito de 2020! Estou falando especificamente das eleições municipais, nas Câmaras de Vereadores, e também para o Executivo municipal. É importante lembrar que, se precisamos de renovação, também é preciso manter aqueles que contribuem e que são valorosos com o seu trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mais e por fim, eu gostaria aqui, ao lado do meu Vice, de dizer que este é o Vice dos nossos sonhos. Está sempre presente, sempre pronto. Em todo momento de maior conflito, ele colocava a mão assim, como quem diz "estou aqui, paciência". Pela sua sensibilidade, eu só tenho a agradecer, Senador Jorginho Mello.

E uma palavra final às mulheres. Eu estou aqui como primeira mulher à frente desta Comissão, ainda teremos mais um ano de trabalho, mas eu quero dizer que, a todo momento, quando estou pautando, estou ouvindo e aprendendo com as senhoras e os senhores, eu tenho consciência de que aqui represento todas as mulheres brasileiras, da mais humilde à mais letrada, aquela que optou ser dona de casa e mãe, aquela mulher profissional, mas acima de tudo represento todas as mulheres brasileiras.

Agora, com respeito aos homens – e com isso encerro, antes que me puxem a orelha –, Senador Jorginho Mello, eu preciso dizer que não há um ser mais político do que a mulher. A mulher é política na sua essência. Somos nós que somos a primeira cuidadora, a primeira mãe de todos vocês. Consequentemente, a política faz parte da essência da mulher brasileira, da mulher como um todo.

Com a palavra nosso Vice-Presidente, Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Quero cumprimentar V. Exa. V. Exa. orgulha o Senado Federal, V. Exa. nos conduziu com segurança, com elegância, com firmeza, com conhecimento jurídico.

Eu quero confessar que aprendi muito com V. Exa. neste ano, nesse convívio com a presença de Senadores já em mandato, conforme V. Exa. nos disse, com larga experiência, e com a renovação que veio. Então, essa composição, a junção da experiência com os novos deu uma velocidade grande ao Senado Federal.

E V. Exa. nos honra, V. Exa. orgulha todas as mulheres brasileiras, não tenho dúvida disso. Tenha a certeza de que quem nos está assistindo e quem nos assistiu nesse período têm orgulho de ter Simone Tebet como Presidente de uma das Comissões mais importantes do Senado Federal.

Quero ficar ao seu lado, sempre aprendendo. Foi um aprendizado extraordinário neste ano, com todos os colegas demonstrando conhecimento e saber jurídico, buscando uma forma de, muitas vezes, resolver conflitos com diálogo. Isso é fundamental.

Eu tenho muito orgulho de fazer parte desta Comissão e de ser comandado pela senhora. Parabéns, Senadora Simone!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Jorginho Mello.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Cumprimento a Presidente Simone Tebet e o Vice-Presidente Jorginho Mello.

Eu queria aproveitar esta oportunidade para parabenizar V. Exa. pelo trabalho feito à frente desta Comissão. Já estou há vários anos nesta Casa, frequentei várias Comissões, fui Presidente de Comissão e raramente tive o privilégio de conviver com uma Presidência tão competente, aplicada e disciplinada. E, se não fossem esses atributos, haveria o seu enorme esforço de, sem perder a firmeza, procurar o diálogo até o último momento. Sou testemunha, inclusive, de momentos em que, entre uma sexta-feira e uma quarta-feira, V. Exa. passou o fim de semana telefonando para um e para outro, atrás de encontrar soluções compatíveis com a proximidade de um consenso. Nem sempre o consenso é possível, mas, até o último momento, não perdeu a esperança da construção de uma solução através do diálogo. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impressionante que isso não significa que V. Exa. perca a sua determinação e a firmeza dos seus princípios.

Eu gostaria de terminar minhas palavras aqui, neste ano – se Deus quiser, nós vamos tê-la aqui no ano que vem também –, dizendo que, como eu a conheço bem, sei do respeito que V. Exa. tem pela memória do seu pai, que, com certeza, ficaria muito orgulhoso de ver o seu trabalho aqui.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati. Não tenha dúvida de que um pouco do que eu aprendi nesta Casa eu aprendi quando fui presidida por V. Exa., quando V. Exa. esteve na Presidência da CAE. Muito obrigada.

Com a palavra o Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Senadora Simone, muito obrigado.

Senadora Simone, eminente Presidente, e Senador Jorginho Mello, eu não posso, ainda que rapidamente, deixar aqui de dizer que V. Exa. está, com muita justiça, emocionada pela lembrança da memória de seu pai e pelas belas palavras do Senador Tasso Jereissati, às quais eu me associo.

Vou ser muito singelo. A minha observação é uma só: o exercício da sua Presidência neste ano, com a pauta que teve a CCJ, demonstrou o acerto da sua escolha e da sua eleição. Parabéns!

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Senador Simone...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada. Nenhuma palavra é suficiente para eu agradecer todo o carinho e amizade que V. Exa. deposita em mim. Obrigada.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

Eu a passarei, em seguida, a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sra. Presidente, eu quero me associar, neste momento que é um balanço, às palavras que já foram proferidas, mas realçar especialmente a serenidade e a firmeza, traços da condução do seu trabalho nesta Comissão que, sem dúvida alguma, é a espinha dorsal do Legislativo no Senado. Firmeza porque V. Exa. soube interpretar o sentimento da sociedade e o sentimento da maioria dos membros desta Comissão sempre que houve aquilo que é normal na política: o contraditório. E isto aconteceu agora, neste mês de dezembro. E V. Exa. conseguiu fazer isso com serenidade, com a serenidade de quem sabe que está com a razão.

Não posso deixar de também compartilhar a emoção de evocar o nome do meu saudoso e querido amigo Senador Ramez Tebet, que deve estar muito orgulhoso, certamente, no lugar que sua vida pública exemplar lhe assegurou em outra esfera, do seu desempenho e do respeito que V. Exa. merece de todos nós, além do carinho, que é natural.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Esperidião Amin, nem V. Exa. sabe, a não ser o Criador, o quanto os conselhos de V. Exa. me foram importantes nos momentos mais difíceis em que o procurei. E, em todos os momentos, V. Exa. sempre com a palavra mais do que experiente e sábia, com a palavra que eu sei que vinha necessariamente, nesse caso, em especial, do coração. Agradeço imensamente V. Exa.. E V. Exa. sabe a razão da minha fala neste momento.

Desculpe. O Senador Major Olimpio havia me pedido. Em seguida, o Senador Marcos do Val, o Senador Arolde e eu lhe passarei ao final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu quero dizer da minha satisfação pela convivência este ano e pelo aprendizado que tive com V. Exa. aqui na CCJ. V. Exa. tem uma capacidade inigualável de interagir com todos os Senadores, com as bancadas, muitas vezes... Ontem eu até me manifestei aqui. O que parecia impossível – duas votações, e daquela natureza, sendo feitas ao mesmo tempo: pacote anticrime e a possibilidade de prisão em segunda instância –, o que parecia impossível... Mas a capacidade de V. Exa. passou por todas essas barreiras. Para mim é uma grande satisfação. V. Exa. já tem um patamar de reconhecimento nacional da sua condição política, mas ainda vai crescer muito exatamente pelo fruto da sua capacidade.

Eu estava num evento em que V. Exa. também estava, em que recebíamos prêmios de reconhecimento pela atividade no Senado, quando a minha mulher, que presta muita atenção nas pessoas, veio me falar: "Olha, essa Senadora sabe o que faz, sabe o que fala e sabe aonde quer chegar". E é justamente essa a alegria que eu tenho de conviver com V. Exa. Quero dizer que aprendo a cada dia. Não tenho a candura de V. Exa. (*Risos.*)

Mas vou aprendendo a cada minuto.

O Jorginho é um grande irmão que veio da Câmara comigo, é um grande professor, é um exemplo de vida e de alegria de convivência com todos nós.

Eu quero dizer da minha satisfação de ter participado da CCJ. Talvez meus sonhos sejam pequenos: um dos sonhos meus aqui no Senado era o de pertencer à CCJ. Eu falei: "Eu quero essa Comissão, pelo volume da atuação dela". Lá na Câmara ela até é grande demais, uma dificuldade muito grande. E aqui nós temos grandes professores, eu vejo aqui ex-Governadores, eu vejo Prefeitos de capital, pessoas que com a história de vida nos dão lição. Isso está sendo a minha melhor escola nesse momento.

Neste ano em que nós tivemos a responsabilidade... E a CCJ deu grandes respostas. Nós conseguimos entregar para o País um sistema de previdência. Está aqui o Tasso, que, com uma capacidade inigualável, foi o Relator, um toureiro, com touros bravos de todas as áreas, e conseguiu conduzir e votar uma previdência, uma PEC paralela, que era até desqualificada por alguns, mas aconteceu aqui no Senado.

O Arolde relatou a malha de proteção dos militares, que também complementava esse sistema previdenciário, e fez valer, com a sua capacidade e com a compreensão e o entendimento... Jovens Senadores aqui, como Marcos do Val, que chegou aqui junto com a gente e tem demonstrado toda uma capacidade de atuar; Oriovisto; nosso professor Alvaro Dias. Eu estou citando os que aqui estão, porque eu poderia citar todos como exemplos extremamente positivos. Eu poderia citar Senadores que fazem oposição ao Governo, mas que têm uma forma muito respeitosa.

E eu vou dizer uma coisa: aqui na CCJ, por mais que muitas vezes a gente tenha uma posição e fale: "Eu não concordo com isso", quando a gente começa a ouvir a argumentação dos Senadores, a cabeça balança. A gente fala: "Nossa, mas que capacidade! Eu não estou concordando, mas...". A capacidade de argumentação, os exemplos colocados, as relatorias feitas realmente me dão uma certeza inequívoca: o Senado está no caminho certo e cada vez mais altivo.

E eu gostaria de encerrar, Sra. Presidente. Eu estava falando agora da grandeza de viver e me emocionar nesses momentos de cada dia com um novo aprendizado nesta Comissão. Mas quero lembrar que ontem nós tivemos uma representante desta Comissão, a Juíza Selma, Relatora de um projeto que nós votamos aqui, o projeto do Oriovisto, sobre a possibilidade da prisão em segunda instância, uma mulher que transborda credibilidade, gentileza, firmeza, magistrada por 22 anos e que num julgamento no TSE...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estava lá com o Tasso, com o Alvaro, com alguns companheiros até onze e meia da noite. Produto da própria atividade dela ao longo da carreira de magistrada ter prendido um Governador criminoso, dez secretários, muita gente, muitas ameaças, e acabou sendo vítima de uma sórdida conspiração. Eu digo a V. Exa. isso com tranquilidade. O Brasil está nos ouvindo agora.

Ontem eu fiquei entristecido com a pequenez do Tribunal Superior Eleitoral. Digo de verdade, não porque foi o voto favorável à Selma, mas o único Ministro que leu os autos de verdade foi o Ministro Fachin. Uma coisa escabrosa. Ministros fazendo votos: "Olha, eu não tenho coisas a acrescentar não, mas eu entendo que é assim...". Como que *an passant,* assassinando uma reputação, assassinando uma reputação!

Logicamente, ainda cabe um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, mas maculou-se não a honra da nossa querida amiga Selma, daqui da CCJ, mas assassinando uma reputação. E de uma forma, numa agilidade que não encontra precedentes na história da legislação eleitoral no País. Nunca! Nós temos processos que tramitam por anos. Pois o da Juíza Selma foi de uma celeridade para ser pautado! A Procuradora-Geral da República, no dia em que estava saindo da Procuradoria, fez um relatório absurdo, sem a menor avaliação, recebendo os autos naquele dia, como se houvesse realmente uma grande articulação para retirar a Juíza Selma do Senado.

Eu ainda creio, creio em Deus, creio na possibilidade dos recursos, no ânimo da Selma de recorrer. E quero dizer exatamente à minha amiga, à nossa amiga Senadora Selma que tenha toda a altivez. Às vezes, os caminhos em que Deus nos guia e para nós destina não são os caminhos que a gente imagina que devam ser, mas ela tem toda a minha confiança. Eu tenho certeza de que a nossa confiança para que tenha toda a altivez!

Ela tomou essa condenação no TSE exatamente por ser a Juíza e por hoje ser a Parlamentar que a população brasileira quer, espera e merece ter um dia.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço o Senador Major Olimpio.

Aqui permita-me manifestar minha solidariedade e o reconhecimento do trabalho, neste ano, por parte da Senadora Juíza Selma. Vamos aguardar obviamente o recurso extraordinário que há por vir.

E, se me permitir, faço também aqui o retorno a uma fala inicial de V. Exa., eu gostaria de ressaltar aqui o que foi dito pelo Senador Major Olimpio, da grandeza desta Comissão. Apenas neste momento, numa reunião em que temos menos da metade dos colegas, porque hoje se encontram em outras Comissões membros desta Comissão, votando projetos relevantes para o País, apenas aqui, nós temos, entre dez Senadores, quatro ex-Governadores de Estado. Esta é a grandeza desta Comissão: a experiência, o trabalho e a bagagem que traz um homem da envergadura do Senador Tasso Jereissati, do Ceará; do Senador Antonio Anastasia, ex-Governador de Minas Gerais; do Senador Alvaro Dias, pelo Paraná; do Senador Esperidião Amin, por Santa Catarina. Então, me permita apenas fazer esta observação aqui, no sentido de reforçar a fala de V. Exa.

Pela ordem de inscrição...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE) – Senadora, me permita.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, apenas um minutinho, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Senador Arolde, o senhor me permita 15 segundos. Eu fiz uma injustiça na minha fala ao não citar o trabalho e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

figura do Senador Jorginho Mello, sempre presente a seu lado dando aquele apoio, aquela segurança em questões difíceis; com seu jeito sereno, seu jeito simpático e sereno de ser, dava tranquilidade e serenidade, tornando-se o Vice perfeito.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Tasso, eu agradeço aos colegas da bancada que indicaram um anjo da guarda como o Senador Jorginho Mello como meu Vice. É tudo o que tenho a dizer de V. Exa., Senador Jorginho.

Eu vou aqui na ordem: Senador Marcos do Val e, em seguida, Senador Arolde.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero deixar aqui também os meus agradecimentos, o meu elogio, e dizer que a senhora, como Presidente da CCJ, não é orgulho só para as mulheres: é um orgulho para todos nós brasileiros ter uma mulher à frente de uma Comissão tão importante, que é a espinha dorsal do Congresso. Então, é um orgulho para todos nós brasileiros, não só para as mulheres – desculpem, mas tivemos que pegar isso para nós também!

Bom, eu, como fui citado, foi dito que sou novo...

Tenho apenas dez meses de experiência, o que é pouco quando comparado à experiência de nossos monstros aqui. Quando eu fui me colocar à disposição para ser candidato, o meu pai virou para mim e falou o seguinte: "Olha, eu vou fazer campanha contra você, eu não quero você lá, porque lá só tem gente que não presta". Eu fiz exatamente o oposto e comecei a campanha. Aí, chegou a minha ex-mulher e falou o seguinte: "Se você for eleito, nosso casamento acaba!".

Bom, durante a campanha, convenci meu pai de que ele precisava me ajudar e, claro, depois de eleito, o meu casamento acabou – esse era o acordo –, e eu não recuei, porque eu tinha uma missão que era vir para cá. Chegando aqui, o cenário que eu vi foi surpreendente. Eu esperava realmente encontrar pessoas que não deveriam estar aqui, mas eu me encontrei com profissionais extremamente experientes, como a senhora mesma falou.

E a renovação não é só o novo, é renovar com os bons; os bons precisam ser colocados aqui sempre. Precisamos ter, nós os novos, um norte, alguém em quem possamos nos espelhar e caminhar no mesmo sentido. Eu fiz grandes amigos, que admiro bastante, e quero deixar claro para todo o Brasil, para todos os brasileiros, que aqui não há só gente que não presta. Quero deixar claro para todo o Brasil, para todos os brasileiros que aqui não existe só gente que não presta; é a minoria, e eu acredito que, nas próximas eleições, não vão ter espaço para estar aqui. A grande maioria que está aqui trabalha muito, se dedica muito, são profissionais de altíssimo reconhecimento e da minha admiração. Quero deixar isso claro, publicamente, e dizer que eu sinto orgulho de pertencer a este quadro e de ser acolhido por esses profissionais, com a experiência que eles têm. Fazer parte da CCJ é um sonho, e pegar uma relatoria tão importante do pacote anticrime também.

Agradeço à senhora pela confiança, por ter me passado essa relatoria, por, mesmo sendo novo, chegando agora, V. Exa. ter me dado essa confiança, essa responsabilidade. Quero dizer que eu estou aqui à disposição para ajudar, à frente da CCJ, da forma como a senhora quiser, e dizer para os nossos dinossauros de experiência que eu estou aqui para sugar todo o conhecimento de vocês. Preciso disso.

Também aproveito para agradecer à minha assessoria. Sem essa assessoria, como a própria Presidente citou, a gente não é praticamente nada aqui. Nós os temos como nossa base de sustentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E também estendo os meus agradecimentos ao Vice-Presidente, que, como a senhora mesma colocou, é uma pessoa de um equilíbrio emocional gigantesco, tranquilo. Quando a gente olha, só nos traz paz e tranquilidade.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu que agradeço. E parabéns pelo depoimento belíssimo, Senador Marcos do Val!

Na ordem de inscrição, Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Nobre Presidente, eu quero me juntar a todos os que já se pronunciaram. Realmente, eu tenho uma longa vida de Parlamento: já estou completando 37 anos com este primeiro ano de Senador. Então, tive muitas experiências, mas raramente tive – se é que tive a oportunidade de ter – uma Presidente, nessas Comissões de que todos nós participamos, com a sua serenidade, a tranquilidade, a competência para conduzir os debates e, principalmente, a capacidade de se portar como magistrada, fazendo com que a Comissão avance, a Comissão ande, e a opinião de V. Exa. não apareça nas decisões do Plenário. Essa para mim, para quem preside, para quem dirige Comissões e as próprias Casas, é a característica mais importante, porque a opinião do Presidente distorce a decisão, e V. Exa. consegue se manter nessa postura de magistrada o tempo todo, fazendo com que as coisas aconteçam aqui na Comissão. Além de todas as outras características positivas, da liderança e da capacidade de chefia de V. Exa., essa também é uma das que mais se realça.

Quanto à mulher, eu fico muito feliz. Eu sou um adepto – não é porque eu seja hétero, não; não tem nada a ver – eu sou um adepto da mulher. Acho que nós precisamos trazer a mulher para a política. A mulher já está ocupando espaços imensos em muitas áreas, como a econômica, mas na política ainda está muito reduzida participação da mulher. Então, V. Exa. também teve essa oportunidade de servir de referência e, quem sabe, de motivação adicional para que as mulheres entrem na política. A política é importante, porque ela é um atributo essencial do ser humano e da sociedade; é por onde tudo passa. Nenhuma decisão importante no mundo, em nenhuma civilização, ocorreu, para o bem ou para o mal, que não fosse através da política. E as pessoas não entendem isso, e a política ficou muito malvista, por desvios de conduta etc. Mas, se aqueles que pensam diferente, que a política realmente é um instrumento para transformar as sociedades, é o único e o principal, se não entrarem na política, aí continuará cada vez pior. Por isso, eu chamo a atenção das mulheres para o desempenho de V. Exa.: que sirva de modelo, de exemplo e de referência. Foi um privilégio para mim participar desta Comissão.

Não deixo de também me juntar... O Jorginho é uma figura que vemos lá na Câmara, é esta figura serena, tranquila. Como muito bem o Major colocou, você olha para ele e sente paz. Essa é a característica dele. E, sentindo paz você, consegue raciocinar e solucionar e trazer a melhor solução para os assuntos.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço pelo carinho das palavras, Senador Arolde. E pode ter certeza de que a manifestação de V. Exa. estará comigo por todo o ano que vem, para que eu possa continuar buscando nesta Presidência a imparcialidade e a isenção necessárias para poder atender a todos, que este realmente é o dever e a obrigação de quem preside qualquer órgão colegiado.

Pela ordem de inscrição, Senador Alvaro Dias; em seguida... Senador Oriovisto; em seguida, Senador Alvaro Dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Como um bom Líder, Senador Oriovisto, ele é liderado e decidiu passar a palavra para V. Exa. em primeiro lugar.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – É isso que faz o líder, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, eu não poderia deixar neste momento de me associar a todas as palavras que foram ditas a respeito das virtudes e qualidades que a senhora demonstrou no decorrer desse ano na Presidência desta Comissão, não poderia também deixar de me associar a todas as palavras que foram ditas a respeito do nosso Vice-Presidente, Senador Jorginho Mello, mas eu queria não repetir aquilo que já foi dito, e, sim, salientar algumas das suas qualidades que calaram fundo em mim e na minha atuação nesta Comissão. A primeira delas é a honestidade. A senhora quando faz um trato, a senhora não muda, a senhora cumpre a sua palavra, e, se a senhora tiver que fazer alguma mudança, a senhora conversa antes com todos aqueles com quem a senhora fez o trato. Isso é uma característica da liderança que me parece fundamental, uma liderança que dura, uma liderança que se aplaude.

A segunda qualidade sua que eu aprecio muitíssimo é a coragem. A senhora tem coragem para respeitar as boas tradições e para mudar aquilo que precisa ser mudado. Alguém já disse que a vida pede coragem, a vida pede mudanças. Se não houver mudanças, nós ficaremos sempre no mesmo lugar.

Então, enfrentar certos usos e costumes desta Casa exige coragem, exige capacidade de se opor a poderosas forças. E o Brasil só vai mudar quando esta Casa mudar, quando a cabeça das pessoas que fazem as leis, que governam este País for uma cabeça diferente, quando não refletir apenas a tradição do passado, mas for capaz de enxergar o futuro, enxergar o resto do mundo e tiver a coragem para mudar. Coisas que parecem imutáveis precisam ser mudadas no nosso País. E a senhora demonstra coragem, uma qualidade que me parece absolutamente fundamental para se exercer o papel de líder. Honestidade, coragem.

E, por fim, eu queria dizer, citando uma frase de um pensador, que é de uma corrente a qual eu já não professo há muitos anos, que é uma corrente socialista, Rosa Luxemburgo, que dizia que liberdade é a liberdade de quem discorda de nós, porque a liberdade de quem concorda conosco é cumplicidade. A senhora respeita a liberdade na medida em que expressa sempre, como Líder, a opinião da maioria. Respeitar a opinião da maioria é fundamental, para que possa ser chamada de líder democrática.

Quando um líder não respeita a opinião da maioria, quando esse líder resolve suprimir essa opinião da maioria e impor a vontade pessoal, ele deixa de ser democrático, ele deixa de ser presidente; ele passa a ser proprietário, ele passa a ser ditador. Muitos políticos, ao redor do mundo, fizeram isso. Hitler fez isso e chegou ao poder por vias democráticas. Maduro chegou ao poder por vias democráticas. O que o antecedeu, Chávez, chegou ao poder por vias democráticas. E outros, aqui no Brasil, que chegaram no poder por vias democráticas e por vias não democráticas queriam permanecer eternamente no poder. Então, o líder só é líder enquanto expressa a opinião da maioria.

Eu a cumprimento e digo que este ano foi para mim uma alegria participar desta Comissão, porque me senti prestigiado, assim como prestigiou agora o meu Líder, Senador Alvaro Dias, sendo gentil e me concedendo a palavra.

Parabéns à senhora, continue assim, temos muito o que lutar por este País!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Oriovisto. Ainda bem que eu tenho mais três anos de mandato para conseguir, nesses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

três anos, ser grande o suficiente para ter todos esses atributos que V. Exa. já nesse momento profetiza. Eu espero que esteja já profetizando algo que eu possa me tornar um dia.

Com a palavra V. Exa., Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Senadores Simone Tebet e Jorginho Mello, eu não precisaria me manifestar elogiosamente, porque bastaria subscrever as palavras que já ouvimos aqui dos que nos antecederam, que com brilhantismo fizeram a narrativa do comportamento de V. Exas., Simone e Jorginho, e certamente com justiça

Nós devemos ter sempre a capacidade da indignação. Aqueles que não a possuem, certamente não possuem também o direito de representar ninguém. Nós devemos estar sempre inconformados. Os conformados não escrevem e não mudam a história. Só os inconformados escrevem e mudam a história.

Eu vejo, em V. Exa., exatamente esse perfil de quem não se conforma com o erro, de quem tem a capacidade de indignação diante dos desvios éticos, do desequilíbrio gerencial; o comportamento de quem tem a capacidade de se indignar também quando procuram amesquinhar a nossa instituição. Nós somos achincalhados exatamente porque representamos o Poder mais fragilizado da República. E é preciso que esse Poder seja preservado na sua integralidade, em função da importância que tem no Estado de direito democrático.

É possível admitir até que os integrantes deste Poder sejam eventualmente achincalhados em razão do comportamento ou da ausência do comportamento ético, mas nós somos passageiros, transeuntes, substituíveis. A instituição é permanente, é definitiva, é insubstituível! Eu digo isso porque V. Exa. é defensora da instituição em primeiro lugar.

Em relação ao Senado, sobretudo, que muitas vezes é tido como chancelaria, nós muitas vezes somos acusados de legislar mal, porque não podemos mudar o que chega, chega de última hora, e quase sempre nós ouvimos: "Não, não é possível emendar, não é possível aprimorar, porque volta para a Câmara, aí há o atraso ou há a instalação do caos". V. Exa. tem procurado administrar esse impasse, com eficiência.

Ainda agora, quando discutimos a prisão em segunda instância, a estratégia urdida, a meu ver com o objetivo de impedir o restabelecimento da prisão na segunda instância, incluía a ausência do Senado nessa discussão. Nós teríamos que ficar esperando a Câmara dos Deputados deliberar sobre uma proposta de emenda à Constituição sobre a qual temos as nossas dúvidas, porque ampliou para vários ramos do Direito e certamente encontrará dificuldades no Supremo Tribunal Federal. Mas houve uma estratégia preconcebida, deliberada, que me faz supor até má-fé de alguns, com o objetivo de impedir o restabelecimento da prisão em segunda instância. Foi fundamental a autoridade de V. Exa., que acolheu um manifesto com 43 assinaturas e impôs a deliberação. É assim que deve agir uma Presidente, com altivez, da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu não poderia também, Senadora Simone... Certamente no próximo ano V. Exa. terá a missão de administrar essa relação muitas vezes conflituosa entre as duas Casas. Não se trata de buscar protagonismo, mas de cumprir o dever da melhor forma possível e, sobretudo, de engrandecer a instituição que integramos.

Eu gostaria também, a exemplo do que fez o Major Olimpio, sem nenhum desrespeito à Justiça, até porque ainda há possibilidade de um recurso extraordinário – por isso creio não ser ainda a hora de qualquer crítica –, de manifestar meu respeito e a minha admiração, mais do que solidariedade, à Senadora Selma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ela é maior do que essas circunstâncias, ela é maior do que um eventual equívoco histórico que possa retirá-la da vida pública, porque ela é uma fortaleza de honradez, de decência, de dignidade e de coragem, ela é um exemplo. Eu espero... Aliás, eu não precisaria dizer nada, bastaria subscrever o voto do Ministro Luiz Edson Fachin, mais uma vez brilhante e mais uma vez honrando a toga. Bastaria subscrever o voto de Luiz Edson Fachin, mas eu quero, ainda que muito timidamente, Senadora Simone Tebet, dizer que tenho alguma esperança de que um recurso extraordinário possa reverter eu não diria uma injustiça jurídica, porque não me cabe mergulhar nesse campo, mas eu diria uma tremenda injustiça política, retirando quem tem uma enorme contribuição a oferecer ao País, retirando daqui alguém que aqui chegou carregada por milhões de votos, milhares de votos do Estado do Mato Grosso, com uma votação histórica. Portanto, não se trata de cassar uma Senadora; trata-se de cassar milhares de eleitores, os seus sonhos e as suas esperanças.

Fica aqui, ao final desta modesta fala, Presidente, em que homenageio V. Exa., o Senador Jorginho e os meus colegas da Comissão de Constituição e Justiça, esta palavra de admiração e respeito pela Senadora Selma, uma mulher digna e honrada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Novamente, reforço aqui a minha consideração, o meu respeito em relação à Juíza Selma.

Quero dizer a V. Exa. que é um privilégio estar nesta Legislatura tendo ao meu lado o trabalho e a experiência de V. Exa. V. Exa. aqui forma o quarteto dos Senadores que estiveram no passado, não por posição geográfica, mas por convicção de pauta a favor do País, ao lado do meu pai. É um prazer poder estar ao lado de V. Exa. nesta Legislatura.

Como último orador que pediu a palavra, pela ordem, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente Simone.

Eu também quero que a minha primeira palavra seja de congratulações e de agradecimento por sua gestão neste primeiro ano na Presidência da CCJ. Além das virtudes já arroladas pelos demais colegas, eu acrescento a sua qualidade de disciplinadora das reuniões desta Comissão, uma tarefa muitas vezes difícil, além da sua objetividade e espírito democrático. Eu até arrisco dizer que V. Exa. veio arejar o comando desta Comissão, que não tinha a mesma conduta na gestão passada, dos últimos dois anos, caracterizada pelo parcialismo lamentável e do qual muitas vezes divergimos aqui seriamente. Esperamos que essa sua conduta elogiável, altiva siga no ano que vem, acompanhada da serenidade já destacada dessa pessoa estimada de todos aqui, que é o Senador Jorginho Mello.

Quero também aproveitar, Sra. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, para dizer que ontem à noite assisti pela televisão à longa sessão do Tribunal Superior Eleitoral. E assisti com tristeza e indignação, porque nós estamos perdendo até agora. Ainda há uma pequena esperança de que reverta essa decisão de ontem, no Supremo Tribunal Federal, a Senadora Selma Arruda. A impressão que eu recolhi, ouvindo atentamente os votos, é de que o Ministro Edson Fachin, que se tem caracterizado pela imparcialidade, pela cultura jurídica, como um dos melhores Ministros que nós temos nesse Supremo hoje tão discutido, fez um exame minucioso e profundo, durante uma hora e meia, daquele processo que estava sob julgamento. No entender dele, a absolvição da Senadora Selma era o melhor caminho, porque ele não encontrou provas cabais para a condenação que ela acabou sofrendo dos demais. No meu sentir, no acompanhamento, apenas o Relator teve um voto que examinou todo o processo, voto que depois foi seguido pelos demais, que se caracterizaram mais pela retórica e pelo superficialismo no entendimento daquele exame.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu espero que a Senadora Selma recorra. Ainda ontem à noite fiz contato, pedi a ela que recorra em nome dos seus admiradores, em nome dos milhares de eleitores do Mato Grosso que a trouxeram para cá e até mesmo da sua autoestima, porque foi um golpe muito duro a uma pessoa acusada de ter violado as regras da pré-campanha eleitoral. Aliás, é um defeito que muita gente comete e que não tem a mesma celeridade no processamento como teve a Senadora Selma.

É um fator que me impressiona muito, porque esse recurso entrou no Superior Eleitoral em abril e sete meses depois foi a julgamento final. Eu gostaria de ver o mesmo comportamento do Superior Eleitoral com inúmeros outros políticos que estão lá há anos e que não têm a mesma celeridade na instrução e muito menos no julgamento. Eu preciso ver o mesmo procedimento para não desconfiar de parcialidade desse Superior Eleitoral, que foi a impressão com que eu fiquei nesse julgamento de ontem, que fere todos nós que admiramos e que acreditamos na inocência da Senadora Selma, uma magistrada que deixou a magistratura para atender um apelo do seu eleitorado do Mato Grosso para vir para a política e para cá foi trazida como a mais votada do seu Estado, numa votação espetacular. Eu acho que a questão ainda não está totalmente resolvida. E esperamos que os Ministros de bem no Supremo saibam reverter esta decisão.

Então, era isso que eu pretendia dizer, mais uma vez me congratulando com a sua gestão e rogando para que tenha essa mesma presteza no próximo ano.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senador Lasier. Eu cheguei junto com V. Exa. nesta Casa, acredito que crescemos bastante nesse tempo juntos e oxalá possamos continuar aprimorando nosso trabalho nos próximos anos.

Eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a todos a presença.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata, que será publicada no *Diário Oficial do Senado*.

Nada mais havendo a tratar, mais uma vez agradecendo e esperando que todos tenhamos um bom ano, declaro encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)

Está encerrada.

(*Iniciada às 9 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 58ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia quatro de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Jean Paul Prates, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença do Senador Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Fernando Collor, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Irajá, Sérgio Petecão, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 83/2019 - CE, de autoria do Senador Jean Paul Prates (PT/RN) e do Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), REQ 87/2019 - CE, de autoria do Senador Jean Paul Prates (PT/RN) e do Senador Jorginho Mello (PL/SC), e REQ 98/2019 - CE, de autoria da Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). **Finalidade:** Audiência Pública interativa com o objetivo de debater o programa denominado "FUTURE-SE". **Participantes:** Armando Morado Ferreira, General de Brigada e Reitor do Instituto Militar de Engenharia (IME); Carlos Alexandre Netto, Conselheiro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) (representante de: Ildeu de Castro Moreira - Presidente SBPC); Nelson Cardoso Amaral, Conselheiro Titular da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA) (representante de: Nalú Farenzena - Presidente FINEDUCA); Tomas Dias Sant'Anna, Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) (representante de: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação); Antônio Alves Neto, Coordenador-Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA). Jacqueline Rodrigues de Lima, 2ª Secretária do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) (representante de: Antônio Gonçalves Filho - Presidente ANDES). **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Jean Paul Prates

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 59ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Dário Berger e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Antonio Anastasia, Leila Barros, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Carlos Viana, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Luis Carlos Heinze e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Fernando Collor, Irajá, Sérgio Petecão e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5695, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 5288, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 69, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5018, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 4672, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 5104, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Nova Aurora, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 861, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3964, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2342, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para dispor sobre o letramento em programação computacional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 355, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para denominá-la Lei Ruth Brilhante." **Autoria:** Senadora Fátima Bezerra (PT/RN). **Relatoria:** Senador Jean Paul Prates. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 1747, de 2019 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Jean Paul Prates. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 549, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda nº 1-CDH. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado n° 26, de 2018 - Terminativo -** que: "Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado n° 75, de 2016 - Terminativo -** que: "Denomina Rodovia Senador Benedito Canellas o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o Município de Cuiabá e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PR/MT). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 3700, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Sobral, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Educação." **Autoria:** Senador Cid Gomes (PDT/CE). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 3011, de 2019 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Governador Orleir Cameli” o trecho da Rodovia BR-364 compreendido entre os municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre." **Autoria:** Senadora Mailza Gomes (PP/AC). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 3135, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 18 - Projeto de Lei n° 4641, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

título de Capital Nacional da Renda Irlandesa." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - Projeto de Lei n° 5183, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil" **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 20 - Projeto de Lei do Senado n° 429, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado nos termos do relatório. **ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 102, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "A importância da educação para o combate à disseminação das Fake News". Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Carla Arena, Sócia-Diretora da Amplifica; 2. João Alegria, Diretor-Geral do Canal Futura; 3. Patrícia Blanco, Presidente Executiva do Instituto Palavra Aberta; 4. Marlova Jovchelovitch Noleto, representante da Unesco no Brasil." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Resultado:** Aprovado com a subscrição do Senador Flávio Arns. **ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 104, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 102/2019 - CE, seja incluído um representante da plataforma de petição online Avaaz." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Resultado:** Aprovado com a subscrição do Senador Flávio Arns. **ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 105, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo REQ 26/2019 - CE, destinada a instruir o PLC 68/2016, que estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas doping no esporte." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF) e Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado com a subscrição da Senadora Zenaide Maia. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 107, de 2019** que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o Dia Nacional de Mobilização pelo Novo Fundeb, uma mobilização coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a ser realizada dia 27 de novembro de 2019. Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Heleno Araújo – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); 2. Adércia Bezerra Hostin dos Santos – Coordenadora Executiva do Fórum Nacional popular de Educação; 3. Pedro Gorki – Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES); 4. Nalú Farenzena – Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA); 5. Deputada Dorinha Seabra – Relatora da PEC 15/15; 6. Senador Flávio Arns – Relator da PEC 65/19; 7. Fátima Bezerra – Governadora do Estado do Rio Grande do Norte e representante do Fórum dos Governadores do Brasil no debate sobre o Novo Fundeb." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN) e Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 59ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensada da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 23 da pauta.

O Senador Paulo Paim havia solicitado a inversão de pauta, para que ele pudesse fazer a leitura dos relatórios.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – São os itens 3 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – São os itens 3 e 5.

Se não houver objeção... (*Pausa.*)

Está aprovado.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2018

- Não terminativo -

Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Vicentinho (PT/)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para fazer a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, na verdade, os dois projetos são simples e, entendo eu, sendo não terminativos, são de fácil aprovação.

Como disse V. Exa. na introdução, essa proposição contém dois artigos. O primeiro institui a referida efeméride, a ser celebrada no dia 30 de setembro de cada ano. O segundo artigo prevê a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor, Deputado Vicentinho, remonta às origens da tradição do Candomblé, desde seu nascimento, na África, até a sua popularização no Brasil.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e aprovada, em caráter conclusivo, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno daquela Casa, pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesta Casa, a proposição recebeu despacho para exame nesta Comissão.

Eu estou tentando resumir, Presidente, porque não há muita... Enfim, vamos em frente aqui.

Nascido em continente africano, na região onde hoje se situa a República Federal da Nigéria, o Candomblé acompanhou as inúmeras levas de escravos que aportaram em solo brasileiro no século XVI. A religião foi proibida e discriminada por séculos, com seus praticantes tendo sofrido prisões e perseguições, tendo sido, enfim, torturados.

Ele fala, inclusive, que os rituais são vivenciados em locais conhecidos como terreiros, casas ou roças. Importante destacar que a liderança de cada um dos locais pode ser matriarcal, com a figura das ialorixás, ou mães de santo, enfim, como aqui ele descreve.

Até os anos 1960, os praticantes do Candomblé se concentravam principalmente nos Estados da Bahia e de Pernambuco, além de outras regiões pontuais habitadas por grupos de descendentes de escravos. Com os movimentos migratórios de nordestinos para a região Sudeste do País, o Candomblé encontrou recursos para a sua expansão. Hoje, somente na cidade de Salvador, existem 2.230 terreiros registrados. Cerca de três milhões de brasileiros são praticantes da religião.

Consideramos, portanto, meritória a iniciativa do Deputado Vicentinho. É inegável a importância do Candomblé para a formação da Nação Brasileira e para a identidade cultural e religiosa de relevante parcela da população.

Esse é o caso de outras tantas religiões. Eu sempre disse que o Brasil só vai mudar quando nós tivermos uma visão ecumênica efetivamente, inclusive com a os ateus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por ser a única Comissão a se manifestar sobre a proposição, compete a esta Comissão analisar a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade da matéria. Com relação a esses aspectos, não vislumbramos óbice à sua aprovação. A matéria é de competência da União, e cabe ao Congresso Nacional manifestar-se em lei. Além disso, não há reserva de iniciativa. Ademais, a redação é adequada e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Finalmente, consideramos cumpridas as exigências legais para a apresentação desse projeto.

A proposição merece, contudo, um aperfeiçoamento simples, porém significativo. O dia 21 de março foi a data escolhida pela Organização das Nações Unidas para estabelecer o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial. A ocasião relembra o massacre de 69 pessoas negras que protestavam pacificamente contra o regime de segregação racial na África do Sul em 1960.

Para alinhar a celebração da referida data com o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, apresentamos uma emenda ao projeto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 69 com a seguinte emenda: "Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março."

Esse é o projeto, Sr. Presidente, que vai numa linha, como eu disse, ecumênica: liberdade para todas as religiões e não perseguição a nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem, Senador Paulo Paim!

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Paulo Paim.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1 da Comissão de Educação.

Vai ao Plenário.

Eu só quero dizer, Senador Paulo Paim, que concordo inteiramente que nós temos que trabalhar, na verdade, por essa convergência e sintonia dos valores que todas as religiões apresentam. Isso pode unir, inclusive, os ateus, que não professam uma religião, mas que aceitam os valores de humanidade, de solidariedade, de compaixão, de amor, de direitos, de cidadania. Isso é o importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns a V. Exa. e ao Deputado Vicentinho!

Passamos ao item 5, conforme aprovado anteriormente.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 4.672, DE 2019

- Não terminativo -

Confere ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Covatti Filho (PP/)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para fazer a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei nº 4.672, do Deputado Covatti Filho, um Deputado Federal gaúcho, que confere ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Guabiju.

Eu vou ler, Sr. Presidente, porque é um texto pequeno que explica bem o que é guabiju.

A proposição compõe-se de dois artigos: o art. 1º confere o referido título ao Município de Guabiju, no Estado do Rio Grande do Sul, que é o nome do Município, e o art. 2º determina a entrada em vigor do projeto em questão.

Na justificação, o autor, o Senador Covatti Filho, narra os fatos históricos que ensejaram a criação do Município de Guabiju e as características da árvore frutífera de mesmo nome.

O PL nº 4.672, de 2019, foi encaminhado à apreciação exclusiva desta Comissão. Caso aprovado, será objeto de deliberação do Plenário. Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Compete a esta Comissão opinar sobre essa questão, conforme o Regimento da Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A história do Município remete à fundação, em 1931, da Escola Isolada de Guabiju. O povoado existente nos seus arredores, que, à época, pertencia ao Município de Nova Prata, desenvolveu-se e tornou-se Município no ano de 1987. O pequeno Município gaúcho possui hoje aproximadamente 1.745 habitantes, dos quais 70% vivem em zona rural.

Localizado no nordeste da Serra Gaúcha, o Município de Guabiju emprestou seu nome de um fruto silvestre muito presente na região. Destaca o autor do projeto:

> [...] o Myrcianthes pungens, da família das Myrtaceae, também conhecido como mirtilo brasileiro, tem frutos doces, de sabor muito agradável, aveludados, de casca roxa, quase negra, e cerca de 2cm a 3 cm de diâmetro. É considerado um dos melhores frutos silvestres das regiões de matas ciliares, onde é nativo. Possui alto teor de vitaminas e antioxidantes. Além de saudável é muito saboroso, sendo ideal para consumo natural ou para o preparo de licores, sorvetes e geleias.

É inegável que a história e a identidade da região e das famílias que ali habitam são indissociáveis do que representa o pequeno fruto denominado guabiju, razão pela qual consideramos justa a iniciativa do nobre Parlamentar e também da cidade e da região.

Pelo amplo significado cultural do tema em tela, somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional do Guabiju à cidade de Guabiju.

Por fim, cabe salientar que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental da proposição.

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.672, de 2019.

Cumprimento o nobre Deputado Covatti Filho.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Dário Berger, por favor...

O relatório vai ao Plenário.

Nós estamos com um quórum de oito Senadores. Há vários Senadores que estão em outras Comissões, que estão participando dessas Comissões, mas que viriam aqui, sem dificuldade.

Os itens 9 a 20, com exceção do item 18, assim como o item 7... (*Pausa.*)

Vamos explicar: os itens 9 a 20 da pauta, com exceção do item 18, são terminativos.

Eu gostaria de propor ao Plenário, se o Plenário concordasse, que fizéssemos a votação desses itens em conjunto. Aí nós tiraríamos todos os projetos já lidos e discutidos e encerraríamos a discussão. Se o Plenário concordar, colocaremos todos eles em conjunto para votação, dos itens 9 a 20, com exceção do item 18, todos lidos, discutidos e terminativos. Podemos fazer isso? (*Pausa.*)

Então, está aprovado.

Passo a ler e peço à assessoria da Secretaria que chame os Senadores que estão nas outras Comissões para nós encerrarmos essa situação dos terminativos.

Eu vou ler antes.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 2.342, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para dispor sobre o letramento em programação computacional nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. em 03/09/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 13/08, 20/08, 27/08, 03/09, 10/09, 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 355, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para denominá-la Lei Ruth Brilhante.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra (PT/RN)

Relatoria: Senador Jean Paul Prates

Relatório: pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. em 10/09/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 03/09, 10/09, 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ITEM 11

PROJETO DE LEI N° 1.747, DE 2019

- Terminativo -

Inscreve o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senador Jean Paul Prates

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 10/09/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 03/09, 10/09, 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 12

PROJETO DE LEI N° 549, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: pela aprovação com a emenda nº 1-CDH.

Observações:

1. em 17/09/2019, foi lido o relatório;

2. em 25/04/2019, foi aprovado parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, favorável ao projeto com a emenda nº1-CDH;

3. a matéria constou da pauta da reunião de 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2018

- Terminativo -

Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 24/09/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 09/07, 10/09, 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2016

- Terminativo -

Denomina Rodovia Senador Benedito Canellas o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o Município de Cuiabá e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: pela aprovação com duas emendas que apresenta.

Observações:

1. em 24/09/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 24/09, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ITEM 15

PROJETO DE LEI Nº 3.700, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao Município de Sobral, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Educação.

Autoria: Senador Cid Gomes (PDT/CE)

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 08/10/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ITEM 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 3.011, DE 2019

- Terminativo -

Denomina "Rodovia Governador Orleir Cameli" o trecho da Rodovia BR-364 compreendido entre os Municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Autoria: Senadora Mailza Gomes (PP/AC)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 08/10/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

ITEM 17

PROJETO DE LEI Nº 3.135, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 15/10/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10/2019.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Vamos ler o item 19, pulando o item 18, que não foi lido.

ITEM 19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 5.183, DE 2019

- Terminativo -

Institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 29/10/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 29/10/2019.

ITEM 20

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 429, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Irajá

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 29/10/2019, foi lido o relatório;

2. em 07/05/2019, foi aprovado parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, favorável ao projeto;

3. a matéria constou da pauta da reunião de 29/10/2019.

Estão ainda em discussão as matérias.

Se alguém quiser discutir... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ninguém quer discutir.

Está encerrada a discussão.

Eu peço às Sras. e Srs. Senadores que votem, porque nós daremos conta de todos os projetos terminativos já lidos e discutidos.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só peço à assessoria que ajude...

O Senador Eduardo Gomes também, nosso Líder, está vindo aqui? (*Pausa.*)

O Senador Veneziano... Muito bom!

A Senadora Maria do Carmo já votou?

Acho que o Senador Lasier Martins não votou ainda, não é, Lasier?

A Senadora Zenaide Maia já votou.

Fabiano Contarato já votou também.

A Senadora Leila Barros...

Jean Paul Prates também vai votar.

Senador Esperidião Amin, pedimos o voto de V. Exa., querido Senador de Santa Catarina.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não, não. É que ele pediu para eu continuar aqui mais um minuto.

O Senador Esperidião Amin já vai votar também.

Jean Paul Prates... Vamos ver se apareceu o seu nome, Senador Jean Paul. Agora apareceu.

Senador Esperidião Amin, faltará somente um Senador. Peço que o pessoal vá para as Comissões ao lado.

Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Marcio Bittar... (*Pausa.*)

Então, só precisamos de mais um voto, não é?

O Dário não votou ainda?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dário já votou. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu estou presidindo. Eu conto quórum, mas Presidente não vota.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Tem que votar.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Convença o Thiago, que aí eu voto! (*Pausa.*)

Ele falou que o sistema já impede.

Olhem o Eduardo Braga! Que bom!

Bom dia, Senador! Seja bem-vindo! (*Pausa.*)

Vamos esperar aparecer o décimo quarto lá. Apareceu o décimo quarto.

Está encerrada a votação.

Todos os Srs. Senadores e Senadoras votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Proclamo o resultado: SIM, 13; NÃO, 0.

Abstenção: 0.

Então, estão aprovados os itens 9 a 20, com exceção do item 18, que ainda vai ser lido.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, eu solicito, enquanto o Senador Dário Berger conversa também com o Senador Lasier...

Então, passamos ao item 4.

ITEM 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 5.018, DE 2019

- Não terminativo -

Confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Afonso Hamm (PP/)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, para fazer a leitura do relatório.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu passo direto para a análise.

O Município de Canguçu localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância de 500 quilômetros da capital, Porto Alegre. É considerado o Município brasileiro com o maior número de minifúndios, propriedades rurais de pequena extensão e destinadas, entre outras atividades, à agricultura, à apicultura e à criação de aves e mamíferos.

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Canguçu possui aproximadamente 56 mil habitantes. Desses, 63,4% vivem em meio rural e são responsáveis por uma produção diversificada de produtos hortifrutigranjeiros...

Está muito barulho.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O.k., Senador Lasier Martins!

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Obrigado.

Desses, 63,4% vivem em meio rural e são responsáveis por uma produção diversificada de produtos hortifrutigranjeiros, como frutas, hortaliças, feijão, soja, milho e batata, além de possuir rebanhos bovinos e ovinos de alta qualidade. É, contudo, o tabaco o produto de maior destaque da região. O Município costuma figurar entre os maiores produtores de fumo, tendo ocupado por diversas vezes o primeiro lugar do *ranking* nacional de produtores.

A agricultura familiar, modalidade amplamente reconhecida pela sua relevância para a economia brasileira e para a segurança alimentar, desenvolveu-se de maneira significativa no Município de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Canguçu. Seja pelo solo fértil, pela organização de propriedades que respeitam o constitucional princípio da função social ou pelo empenho daqueles proprietários que, a um só tempo, também exercem os papeis de empreendedores e de lavradores, fato é que o Município merece a atribuição do título que se propõe.

Pelo amplo significado social do tema em tela, somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional da Agricultura Familiar à cidade de Canguçu.

Por fim, cabe salientar que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental da proposição.

Voto.

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.018, de 2019.

É o relatório, Sr. Presidente Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço ao Senador Lasier Martins e digo ao povo do Rio Grande do Sul que deve se orgulhar muito do Senador que representa aquele querido Estado.

V. Exa. é atuante, presente, a favor das grandes teses do povo brasileiro. Parabéns pelo trabalho!

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – E o senhor é muito generoso comigo, além de meu amigo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Lasier Martins.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu queria só elogiar, Presidente, porque homenageia a agricultura familiar, com a importância que ela tem. Parabéns!

É importante a gente mostrar isso. As pessoas se mantêm no campo neste País porque são perseverantes. Então, a gente tem de parabenizá-las e homenageá-las.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço à Senadora Zenaide Maia.

Antes de continuar, Senador Fabiano Contarato, Presidente da nossa Comissão de Meio Ambiente, eu passo a condução dos trabalhos a quem a possui de fato e de direito, que é o nosso amigo e Senador de Santa Catarina Dário Berger, Presidente desta Comissão.

Então, passo a condução a V. Exa. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer um apelo a V. Exa., Sr. Presidente. Eu tenho dois projetos de lei: um deles é de autoria do Senador Styvenson Valentim, de que eu sou Relator, que institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens; o outro é de autoria da Câmara dos Deputados, que institui o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias. Eu pediria a sensibilidade de pautar esses dois projetos, mesmo porque, Sr. Presidente, hoje há um motivo de luto, pois hoje faz quatro anos que a Barragem de Fundão, da mineradora Samarco, rompeu-se em Mariana. Dezenove pessoas morreram, e uma pessoa está desaparecida. Espalharam-se, por 663km, até o meu Estado do Espírito Santo, 43 milhões de metros cúbicos de lama tóxica. É um momento triste porque o Poder Público ainda não deu uma resposta a essas famílias, que sofrem pela dor da perda e pela certeza da impunidade. Não são só as mortes reais que estão ali evidenciadas, mas são vidas, histórias de vida, são digitais; toda aquela população ainda sofre com a dor. E, infelizmente, o Congresso também não deu uma resposta, nós não tivermos um avanço em modificação efetiva de lei. Essas pessoas ainda estão subjugadas e estão sofrendo, como eu disse, pela dor da perda e pela certeza da impunidade.

Eu também aqui vou tomar a liberdade, Sr. Presidente, só para fazer um pequeno desabafo e um registro de que o bem maior de uma nação para mim é a educação. Por isso, com muito orgulho, eu estou aqui. É um valor inestimável! Agora, não adianta se estabelecer no art. 6º da Constituição que a educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é um direito social se o próprio Estado estabelece salário de professor... Por exemplo, no Município de Alto Rio Novo, no meu Estado do Espírito Santo, um professor, para trabalhar 25 horas, ganha R$906. O maior salário que nós temos no meu Estado gira em torno de R$2.390, enquanto o tíquete-alimentação do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas ultrapassa R$2,2 mil.

Que educação nós queremos para nossos filhos? Um povo sem educação não tem capacidade de discernir. Que país nós queremos? Queremos uma sociedade justa, fraterna, igualitária, em que seja proporcionada a dignidade. A dignidade passa por uma dignidade salarial. Os professores sofrem, são humilhados, desrespeitados, subjugados, os professores não têm estrutura nenhuma. Agora, estão sendo vítimas por mordaça, pelas chamadas ideologias! Eu fico muito triste quando eu vejo o nosso País de desiguais, com tanta riqueza, pagar um salário de R$900 para um professor, para trabalhar por 25 horas. O salário, na capital do meu Estado do Espírito Santo, em Vitória, é de R$2.099. Isso é uma vergonha!

E fico mais indignado quando eu vejo que o Governo Federal cortou R$1,1 bilhão da educação, para pagar emendas parlamentares para aprovar reformas. É isso que o País quer? Nós temos que, efetivamente, provocar a queda de máscara das instituições que compõem o Estado! Um povo sem educação, sem saúde pública de qualidade, sem geração de emprego e renda, sem fortalecimento da economia... Oferecer uma carga tributária como manda o art. 145, §1º, da Constituição Federal, ou seja, quem ganha mais paga mais... Agora não é assim! Mais uma vez, quem paga a conta sempre é o pobre!

Então, eu acho que o momento para se discutir sempre é aqui, sim, porque não adianta vir com o discurso de que todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, quando no Brasil alguns são mais iguais que outros. Aqui eu fico demonstrando a minha indignação.

Eu o saúdo também no momento em que, se Rui Barbosa fosse vivo, hoje ele completaria 170 anos. Foi um brilhante Senador, que, com muita propriedade, disse que "justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta".

Nossa Casa tem de fazer o dever de casa. O Congresso Nacional está deitado eternamente em berço esplêndido! Estamos aqui, e já faz quatro anos da tragédia de Mariana, com 19 mortos, e nenhuma resposta foi dada na esfera civil, nem na administrativa nem na criminal. Isso me entristece. Nós temos que lutar por um caminho novo. Nós não temos caminho novo; o que temos de novo é o jeito de caminhar. E esse jeito novo de caminhar passa por uma valorização da educação, por efetivamente uma saúde pública de qualidade, por aquilo que está no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que a União tem que instituir um salário mínimo digno, capaz de suprir as necessidades da família, com saúde, educação, habitação, moradia, lazer, vestuário e higiene. E nós temos esse mísero salário, enquanto nós temos outros Poderes ganhando, só de tíquete-alimentação, R$2,2 mil.

Eu peço perdão a todos os professores e a todos os profissionais da área de educação no Brasil!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Fabiano, indago a V. Exa. se fica satisfeito de incluí-los na pauta da próxima reunião.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. *Fora do microfone*.) – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, os dois serão incluídos e estão concluídos, com os pareceres prontos. Serão incluídos na pauta da próxima terça-feira, a pedido de V. Exa.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu queria complementar aqui o que disse o Senador que sempre vê esse lado humano.

Eu queria mostrar que, sim, a Vale... Houve milhares de pessoas mortas, soterradas. Faz quatro anos do desastre. Está aqui estampado no *Valor Econômico*: "Vale tem lucro de R$6,5 bilhões no trimestre". Ganhou bilhões em um trimestre e ainda ri dos familiares e de quem perdeu tudo, gente! Agora isso ocorre por quê? É uma pergunta que não quer calar. Se fosse uma empresa brasileira que fizesse o estrago que essa Vale vem fazendo no País, matando pessoas impunemente, os donos, os proprietários estariam soltos? Com certeza, não, e o capital estava todo confiscado. Mas, aqui no Brasil, morrem centenas de pessoas. E hoje eu estava ouvindo que há outras barragens deles que foram construídas do mesmo jeito. E eles se acham com o direito de dizer: "Alarme!". Aí o povo sai na carreira de manhã, de tarde e de noite! Mas isso é pouco. Então, ostenta-se assim: "Vale tem lucro de R$6,5 bilhões no terceiro semestre". E está negociando com as famílias, porque, se não encontrar um dedo ou uma mão, não quer pagar à família que perdeu seus entes.

Então, eu acho que nesta Casa a gente tem que ter um olhar para isso. Inclusive, eu tenho projetos de lei aqui, e o Contarato também, em que a gente endurece, em que há critérios para se liberar a exploração mineral e multas muito maiores para quem infringi-los. Dizem que existem multas aí, porque o Ministério Público está entrando, que seriam de dois a três salários mínimos, porque a lei é de 1969. Agora, estampar isto aqui, e a gente está vendo todo dia notícias de que não querem indenizar as famílias de quem morreu soterrado... Aí é preciso que a gente denuncie.

Está aqui o lucro da Vale. A gente deveria pegar esse dinheiro para fazer alguma coisa pela educação, como disse o Contarato.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Dê-me o item 1 da pauta.

Vou passar a direção dos trabalhos – por favor, fique aqui mesmo, que facilita tudo – ao Senador Flávio Arns, porque eu sou o Relator da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, V. Exa. tem a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É com muita alegria que eu faço isso, tendo o autor à minha esquerda, e o Relator, o nosso Presidente, à minha direita.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Senador Izalci Lucas, aqui do Distrito Federal.

Parabéns, Senador!

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 5.695, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações: a *matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

A natureza é de norma geral, de lei ordinária.

Passo a palavra ao Relator, o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, preliminarmente, eu quero só apresentar uma justificativa para o meu atraso.

Às 9h30, eu estava participando do Seminário Regulamentação das Apostas Esportivas no Brasil, que está sendo realizado pelo Ministério da Economia, no auditório da STN. Eu acho que esse é um assunto de extrema relevância. Fui convidado para fazer a abertura do evento, na condição de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, razão pela qual tive de me atrasar, mas, como sempre, V. Exa., a quem eu quero agradecer, abriu os trabalhos.

Feita essa justificativa, passo ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este projeto de lei é um projeto do Senador Izalci, como V. Exa. já mencionou, que tem por objetivo transferir as cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Salário-Educação, para Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone*.) – É o Salário Educação.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É o Salário Educação.

O projeto tem certa urgência. O Senador Izalci é o Relator setorial da Comissão Mista de Orçamento na pasta da Educação e percebeu que poderia ampliar os recursos de Estados e Municípios através de um projeto. Se nós aprovássemos rapidamente um projeto de lei aqui, no Senado Federal, ele depois passaria para a Câmara dos Deputados. Certamente, o Senador Izalci vai externar essa condição. Entretanto, é um projeto que, como nós estamos apreciando de forma rápida e objetiva, suscitou algumas preocupações, algumas dúvidas, o que é perfeitamente natural, por parte dos Senadores que compõem a Comissão de Educação desta Casa.

Dessa maneira, o projeto de lei pretende alterar a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996; a Lei 9.766, de 18 de dezembro de 1998; a Lei 11.947, de 16 de junho de 2019 e a Lei 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir as cotas da União do Salário Educação para Estados e Municípios.

Foi feito um relatório preliminar às pressas, mas ele merece reparações, que já foram identificadas pelos Parlamentares que compõem esta Comissão.

Portanto, eu passo a palavra para o Senador Izalci, para que ele possa justificar a urgência do seu projeto de lei e, evidentemente, explicitar os critérios que foram adotados e que agora, na discussão preliminar, vão ser refeitos, para que atendam as preocupações dos Senadores. E nós, certamente, vamos apresentar, doravante, o relatório feito por mim.

Então, passo a palavra a V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero chamar a atenção aqui de todos os nossos colegas. Eu assumi a sub-relatoria da Educação e me deparei com uma situação difícil. Vocês sabem, só para vocês terem ideia, que nós temos aqui a Capes, que, no ano passado, tinha um orçamento de R$4 bilhões. Nesse orçamento, vieram R$2,4 bilhões; houve um corte de R$1,5 bilhão. Houve também, com relação à administração direta do MEC, uma redução de R$4 bilhões. Em outras áreas, foram cortados também bastantes recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o nosso orçamento é praticamente o mesmo de 2019, que não é o suficiente. Só de emendas, só para vocês terem ideia, as nossas emendas impositivas aqui deram R$5,7 bilhões. Há uma observação aqui: dos R$5,7 bilhões de emendas impositivas que nós aprovamos, R$4,8 bilhões correspondem a despesas discricionárias dessas emendas, que não têm fonte de recursos. Então, somente R$900 milhões de emenda impositiva da bancada é que possuem reserva para atender. Então, só com emendas impositivas, temos dificuldade de atender R$4,8 bilhões. Vamos ter de buscar dinheiro em outro lugar, e eu não sei de onde. É um caos a situação do orçamento!

O que eu fiz nesses últimos dias? A gente nem dormiu, buscando alternativas. Eu até apresentei uma PEC e peguei assinaturas de 68 Parlamentares. Depois, eu percebi que não precisava de PEC. Por quê? Primeiro, para vocês entenderem, qual é o objetivo deste projeto? Eu preciso ter recursos para a educação para botar no orçamento. Qual é a dificuldade que nós temos? O teto. Nós temos o teto, que impede tudo isso. Então, eu encontrei uma fórmula para sair do teto. Estão no orçamento R$9.246.601.000,00. Se a gente colocar esse recurso no orçamento, nós vamos poder não só cobrir esses déficits que existem do orçamento de 2019, como também vamos colocar isso para a educação infantil. V. Exas. sabem que nós temos quase quatro mil obras inacabadas de educação infantil e um atendimento mínimo, bem aquém do Plano Nacional de Educação, com relação à educação infantil.

Nós temos agora, a partir do ano que vem, a reforma do ensino médio, que é um novo projeto também, para o qual não há recurso nenhum no orçamento. Temos de arrumar orçamento para o ensino médio e para outros, para uma série de outras coisas, como as bolsas da Capes etc., que devem ser suplementadas.

Então, é lógico que, quando eu encontrei o caminho, eu tentei aperfeiçoar o texto.

Fui ao FNDE, Senador Jean Paul. Como é que funciona hoje o Salário Educação? Para vocês entenderem, as empresas pagam 2,5% da folha. Desses 2,5%, 1% da arrecadação é a taxa de administração do INSS, que cobra essa contribuição. Dos 99%, então, que sobram, 10% vão para o FNDE, para estes programas: alimentação, transporte, merenda escolar etc. Um terço fica na União, e dois terços vão para Estados e Municípios, que correspondem hoje a R$13 bilhões mais ou menos. Então, ficam R$13 bilhões e pouco com Estados e Municípios, e hoje R$9 bilhões e pouco vão para a União. Se você pegar a Lei do Teto, ela exclui do teto as transferências para Estados e Municípios. Então, esses R$13 bilhões estão fora porque é transferência, mas os R$9 bilhões que ficam com a União, o FNDE e um terço, entram no teto. Ora, o que representa isso? São quatro programas: transporte, merenda escolar, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e a questão do livro didático. São esses quatro programas. O FNDE pega esse recurso e o repassa para o Município através desses programas. Então, é um intermediário, que, depois, acaba ficando com as prestações de conta. Se você pegar as prestações de conta para serem analisadas nesses negócios no FNDE, verá que é impossível analisar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qual é a fórmula que nós encontramos? Em vez de transferir para Estados e Municípios dois terços, transfere-se tudo para Estados e Municípios, porque essa parcela do FNDE e da União é destinada exatamente para esses quatro programas. Como os quatro programas são de Estados e Municípios, então a gente transfere 100%. Foi isso que nós fizemos. E é, inclusive, o que o Paulo Guedes está fazendo. Se você pegar a PEC que hoje está sendo entregue pelo Bolsonaro e pelo Paulo Guedes à Presidência do Senado, vai ver que ele faz isto: transfere 100% para Estados e Municípios.

Só que não precisa de PEC, basta um projeto de lei transferindo 100% porque está todo mundo fora do teto. Isso resolve, então. Sai do teto pouco mais de R$9,2 bilhões. Eu vou poder pegar esses R$9 bilhões e colocar na educação infantil, atendendo a essas emendas impositivas, ensino médio, etc. É a única forma que eu tenho de fazer isso.

Acontece que eu tenho prazo. De acordo com o calendário da CMO, o dia 17 de novembro é o prazo que eu tenho para entregar o meu relatório setorial. É evidente que o Relator-Geral tem mais prazo, não é? V. Exa. conhece bem, já presidiu. Mas o meu prazo é o dia 17 de novembro. Então, o que eu fiz? Conversei com o Presidente Dário Berger, sugeri inclusive que ele fosse o Relator, para que a gente pudesse agilizar. Conversei com o Omar, que é o Presidente da CAE, que estava disposto, inclusive... Votando aqui hoje, nós votaríamos lá hoje ainda. O próprio Senador Dário Berger é o Relator na CAE. É terminativo. Votaríamos hoje no Senado. Nós temos que esperar cinco sessões para ir para a Câmara. Estive no domingo com o Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, que assumiu o compromisso de, chegando lá, botar na pauta para votar, porque eu disse a ele que eu tenho prazo na Comissão Mista de Orçamento.

Então, o objetivo nosso apenas é pegar o que já é transferido para Estados e Municípios e oficializar isso. Passam direto para Estados e Municípios, é evidente, a receita e a despesa. Não tem como passar só a receita, tem que passar a despesa toda.

Eu tinha colocado aqui a distribuição como está na PEC do Paulo Guedes, dividindo pelo número de alunos, mas o critério hoje não é esse. Então, no projeto, eu estou colocando exatamente o que é feito hoje para não mexer em nada, porque, se for fazer como está na PEC, como eu tinha colocado na proposta inicial, São Paulo perde não sei quanto, Santa Catarina perde, o DF perde. Então, para não ter essa discussão, a gente mantém exatamente o que é feito hoje, não muda nada.

O Senador Jean Paul colocou muito bem, e eu acabei tirando do projeto... Por que nós tiramos do projeto? Aperfeiçoamos. Nas prestações de contas, o que diz o projeto? Hoje, o que diz a lei? Que, no caso de alimentação, no caso de merenda escolar, por exemplo, 30% têm de ser de agricultura familiar. O que mais existe é problema na prestação de contas relacionada a isso, porque, na hora em que o Prefeito vai comprar esse negócio, não há nota fiscal, não se produz isso, não se produz aquilo, é uma confusão danada! Como lá embaixo, na própria lei, permite-se não fazer, como isso é opcional, acabei tirando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Jean Paul colocou: "Izalci, vamos fazer uma audiência pública". Eu falei assim: "Vou deixar o projeto exatamente como está hoje, não vou mexer em nada". A única coisa que a gente está mexendo, para ter os R$9 bilhões... Nós vamos refazer e adicionar ao relatório isto: a questão do PDDE, a questão dos quatro programas, que vai estar bem clara, do jeito que é hoje. A única coisa que vai haver nesse projeto é a transferência para Estados e Municípios dos recursos e das obrigações que já são hoje feitas, que são esses quatro programas. Com isso, a gente libera, então, o teto em R$9,2 bilhões. E vamos fazer o orçamento.

Essa PEC vai se discutir depois de novo. Outras coisas, como o negócio de divisão, a gente vai discute na PEC. O Paulo Guedes está apresentando exatamente o critério de número de alunos, que eu acho até que é o mais justo porque, exatamente nessa área de educação, a parte da União serve exatamente para equalizar: aquele que ganha mais tem um recurso menor; para aquele que precisa mais, para complementar, o recurso é maior. Mas essa é uma discussão que eu não quero fazer nesse projeto, vamos fazer isso na PEC. Isto aqui a gente precisa aprovar apenas para complementar o orçamento de R$9,256 bilhões.

Então, essa é a compreensão que eu peço.

Sinceramente, a programação, Senador Jean Paul, era a de que a gente fizesse tudo isso hoje, mas eu sei e entendo... É óbvio, como eu estou nisso há 15 dias, de manhã, de tarde e de noite, que eu sei o que eu estou fazendo, mas eu sei que V. Exas. não tiveram tempo para isso.

O único medo que eu tenho e que, por isso, quero compartilhar com V. Exas... O meu único objetivo nessa questão é simplesmente abrir um orçamento para a educação de R$9,2 bilhões. Caso contrário, se a gente não aprovar isso aqui antes desse prazo do orçamento, nós vamos ficar impedidos de suplementar esse orçamento da educação, tão necessário, que está aqui. Eu estou dizendo para vocês que nem as emendas impositivas eu tenho como acatar porque não há reforço.

Então, quero só chamar a atenção para isso. Acho que a gente podia se reunir depois. Se for o caso, poderíamos fazer uma reunião extraordinária, sei lá! Sinceramente, se deixarmos para terça-feira, vai se votar na CAE, e não sei se votamos na quarta, provavelmente não, e vai ficar para a outra semana, e nós vamos perder o prazo. Mas eu só estou ponderando porque eu acho que isto aqui não é questão partidária, não é de direita nem de esquerda, não é Governo nem oposição. Isto aqui é educação! Então, eu, como Relator, estou trazendo aqui uma solução viável, com a qual o Governo concorda, de se transferir exatamente como é hoje. Não há a obstrução de ninguém nem impedimento.

Então, é só questão de se conhecer isso. Se V. Exas. puderem se dedicar um pouco mais a isso, vamos poder discutir. Vamos chamar a CNTE, vamos chamar todas as instituições para discutir a PEC, que trata do mesmo assunto, mas, neste aqui, se a gente puder agilizar, em nome da educação, é o pedido que eu faço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agradeço a V. Exa. por acatar tudo isso. Realmente, tudo está em cima da hora, e V. Exa. está com muito boa vontade de poder fazer isso.

Obrigado.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Senador Izalci, Presidente Dário Berger, com sua licença, apenas quero ratificar o que V. Exas. já disseram.

A nossa preocupação é a mesma. Nós apenas desejamos conhecer um pouco melhor isso. O relatório foi terminado agora há pouco e foi entregue para nós. Fizemos aqui um entendimento no sentido de pedir vistas, talvez vistas coletivas, e agilizar. Terá o nosso compromisso aqui, junto ao Relator Dário Berger e ao Presidente da Comissão, de agilizarmos o máximo possível. É perfeitamente compatível. Nós achamos que é importante essa descentralização. Mais ainda, tudo o que vier para sair do teto é bom para todos. Isso faz com que todos nós reconheçamos como o teto é errado, é equivocado, mas essa é outra discussão. Mas, enfim, vamos fazer esse esforço, sim. Só queremos apenas conhecer um pouco melhor essas soluções finais, já que nós apontamos algumas inconsistências e algumas imprecisões aqui que a gente acabou corrigindo.

Quero parabenizá-lo pelo trabalho e pelo esforço. Eu sei exatamente o que é o trabalho de se dedicar diuturnamente a um projeto importante como esse. Portanto, parabéns! Estamos juntos. Apenas, talvez, peçamos mais um tempinho para a reflexão sobre isso, ainda nesta semana, o que não fará mal a ninguém, não.

Obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu estou entregando a V. Exa., então, Presidente, para colocar no relatório, se V. Exa. acatar, a alteração do art. 2º, que corrige essa questão da distribuição, colocando como é hoje para não discutir mudança. O art. 3º resolve essa questão da agricultura familiar – é o que o Senador colocou, incluindo o que está na lei também hoje, que são o PDDE e o livro didático, exatamente como é hoje na lei, para não haver mudança. A única coisa que há de novidade, colocando isso, é simplesmente a transferência para Estados e Municípios integralmente do Salário Educação, com as obrigações que hoje correspondem a isso. Pronto, o resto fica como está.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Jean Paul, antes de V. Exa. solicitar vista, porque o relatório ainda também não foi apresentado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito! Está bom, sem problema! Vou dar um pulinho ali...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, peço só para aguardar um minutinho, porque o Senador Dário Berger tem uma proposta de encaminhamento, e aí a gente já pensa nisso.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só quero falar, já que foi lembrada aqui a agricultura familiar, Senador Izalci, que eu fui Secretário de Educação no Paraná e que, quando entrei na Secretaria de Educação, ninguém comia merenda escolar, porque era tudo – eu já falei aqui isto – enlatado: feijão enlatado, carne enlatada, macarrão enlatado. Garanto que nenhum de nós, qualquer dia, comeu feijão enlatado, não é? E o aluno não comia, porque ele não gostava daquilo. E houve uma mudança radical a favor da agricultura familiar. Só que nós temos que ajudar os agricultores a se organizarem, a terem notas, cooperativas. Depois de um tempo, a diretora da escola, ou o diretor, dizia: "A merenda não é suficiente". "Mas por que que não o é?" "Porque a gurizada está comendo agora, está todo mundo comendo, e, então, está faltando merenda." E isso é verdade! Mas não é só isso; você distribui a riqueza por todos os agricultores familiares também, o que economicamente é muito importante.

Então, Senador Jean Paul, só passo a palavra ao Senador Dário Berger, para ele fazer esse encaminhamento.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Obrigado, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu só queria adicionar, Presidente, se o Senador Jean Paul concordar, como também a Senadora Zenaide, que é permitido pelo Regimento V. Exa. dar vista de 24 horas. Eu acho que, em 24 horas, a gente tem como sentar e fechar o texto, para a gente votar isso amanhã. Aí a gente vota na CAE na terça. Senão, não vai dar tempo, Senador, porque...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senador Izalci...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Se a gente votar na terça da semana que vem, vai para a outra semana na CAE, e aí nós vamos ter problema.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Passo a palavra ao Relator Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – A minha ideia, na verdade, é solicitar a retirada do relatório. Em vez de pedido de vista, retira-se o relatório, que não apresentei ainda; eu ia apresentá-lo extrapauta. Podemos fazer as correções em conjunto com o Senador Jean Prates, também com a Senadora Zenaide Maia e com V. Exa., e pedir o apoio do nosso especialista também em educação, que é o Senador Flávio Arns, para que nós possamos fazer um relatório enxutinho, que permita, se for o caso, única e exclusivamente, a transferência por parte da União da cota do Salário Educação para Municípios e Estados.

Agora, também há outra preocupação que surgiu aqui numa pequena discussão que nós acabamos fazendo, que são as implicações dessa transferência. Quais são as implicações? Quero pedir até para minha assessoria aqui se ater a esta questão, se não há outras implicações. Por exemplo, hoje, o Governo Federal, pelo que eu ouvi aqui, complementa alguns projetos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Com o Salário Educação.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Com o Salário Educação. Mas é só dentro do valor do Salário Educação ou com recursos outros que não os do Salário Educação? Essa é uma questão que precisa...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com relação a esses quatro programas, que foram criados para isso, o Governo complementa com esse um terço e mais 10% do FNDE; não há nenhum recurso extra para esses programas.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sei.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, o que nós estamos fazendo é exatamente isto: como o Governo só repassa, a gente passa tudo para Estados e Municípios.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, se é assim, eu não vejo problema. Problema eu enxergaria se porventura... Os dados estatísticos nos dão conta de que o Salário Educação é complementado, de que esses recursos de investimentos nos Municípios e Estados são complementados com recursos de outras fontes do Governo Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas de outra fonte...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu estou de certa forma preocupado com isso, porque o Governo vem concordando com a tese, tanto é que já editou medida provisória semelhante... Não é uma medida provisória, mas é uma PEC semelhante, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutirmos esta questão, inclusive, da distribuição dos valores, obedecendo ao número de alunos, o que altera completamente a destinação originária que está acontecendo hoje. Então...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu posso dizer, só para garantir a V. Exa...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só, pela ordem, rapidamente, porque eu estou sendo chamado na CAE...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Certo.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Eu queria concordar com o Senador Dário Berger e me comprometer... Nesta tarde mesmo, nós podemos nos reunir com as nossas equipes.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo!

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A Senadora Zenaide concorda, o Senador Izalci está à disposição. A quem mais quiser se reunir conosco, digo que nós marcamos aqui e, hoje à tarde mesmo, já trabalhamos nisso aí.

Obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senadora Zenaide Maia...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem.) – Quero só dizer o seguinte... Eu disse: "É de Izalci?". Eu sei que ele é um grande defensor da educação, e não tinha como não sê-lo, bem como o nosso Presidente, o Senador Dário. Mas quando olhei... Eu não tinha visto isso. Entendeu? E sempre aqui se diz: "Mas, Zenaide, você vai olhar os vetos?". Eu chego ao meu Estado, e, muitas vezes, o repórter, que já está no aeroporto, diz: "A senhora quis derrubar esse veto ou votou nisso por quê?". Então, a gente tem a obrigação de ter conhecimento. E, quando é da educação, que recebe um foco muito grande, aí é que tem uma importância fundamental, porque a retirada de recursos da educação é o que chama mais a atenção da população hoje.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sim, só lembrando bem que, nesse caso, não é retirada de recursos da educação, é só...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu sei, não é retirada. Eu estou dizendo que como para a sociedade... Como ele mostrou aí, o orçamento está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

igual ao de 2019, e o de 2019 a gente sabe que já não foi suficiente. Eu tenho acompanhado isso mais de perto. Por exemplo, na saúde, são R$10 bilhões retirados do orçamento neste ano, R$10 bilhões!

Então, eu quero dizer que o Senador Izalci é um lutador. Aliás, eu vivo perguntando por que nenhum dos dois é o ministro, para ver se a gente pega alguém com um olhar mais diferenciado para a educação deste País.

Quero dizer que não é nada contra o projeto, porque seria... Eu nem o li, e é justamente por isso que eu digo: vamos ouvir alguma coisa antes de a gente ler, justamente para justificar e até para a gente dar visibilidade. Apesar dos cortes, do pouco orçamento, o Senador Izalci se preocupou, já que é da Comissão de Orçamento, em arranjar uma maneira de minimizar a retirada dos recursos para a educação pública deste País.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Exatamente! Eu agradeço a V. Exa.

Quero dizer também, Senador Dário Berger, como V. Exa. sabe, bem como o Senador Lucas e a Senadora Zenaide Maia, que nós temos a consultoria de educação aqui no Senado Federal. Eu diria que é uma consultoria – isso ocorre nas outras áreas também, mas estamos tratando de educação – muito competente, capaz, que pode fazer esses levantamentos todos a que o Senador Dário Berger se referiu, se já não tiverem sido feitos, e colocar, apontar as necessidades e os pontos positivos ou conflitantes, eventualmente, para serem corrigidos.

Eu, particularmente, penso na questão do livro didático, que é um exemplo de questão nacional. Se a gente passasse isso para Municípios e Estados, a gente teria de refletir melhor sobre esse programa do livro didático, porque mesmo havendo uma comissão nacional... Até para adquirir o livro, é um preço você comprar no Município; no âmbito nacional, você não teria essa pressão toda por parte de editora. Pode até haver pressão eventualmente, mas, no Município, ela seria infinitamente maior, ao arrepio do que o aluno e a rede necessitam.

A merenda escolar já é outra discussão. Quanto ao transporte escolar, eu gostaria de saber mais detalhes sobre o que já vem sendo destinado para isso.

E o PDDE já é um assunto bem objetivo, que é o Programa Dinheiro Direto na Escola. Precisa haver mais recursos para isso, mas, em todo caso, a consultoria nossa no Senado pode sim... Eu quero até prestar uma homenagem, porque eles têm nos auxiliado muito na discussão do Fundeb e realmente têm sido extraordinários.

Então, está retirado de pauta. Voltará à pauta conforme a discussão de hoje à tarde, não é, Senador Dário Berger? Está bem?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Retorno a Presidência ao nosso Presidente Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu quero cumprimentar a Senadora Zenaide Maia, que fez uma explicitação da intenção do Senador Izalci, que é a mais louvável possível, em função da escassez de recursos do Orçamento Geral da União.

E a minha participação, de forma rápida e objetiva, se deu exatamente pela solidariedade a V. Exa., Senador Izalci, e pelo convencimento preliminar que tive, de que é uma alternativa extremamente interessante, porque retira R$9 bilhões e alguma coisa do teto e amplia, então, a margem de recursos para a educação.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Senador, se me permite, quando conversei com o Rodrigo Maia para votar em seguida, ele até me pediu para fazer uma alteração no projeto, para ver se poderia destinar esses R$9 bilhões para o Fundeb, para atender exatamente o Fundeb. Mas a lei proíbe você transferir esse tipo de recurso da educação para o Fundeb. Por isso, não deu para atender, inclusive para aumentar o percentual do Fundeb, que é uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, só para concluir, cheguei ao ponto de aceitar ser o Relator e de colocar a matéria como item 1 da pauta, ao mesmo tempo em que ficamos conversando a respeito da elaboração do relatório final. Entretanto, o tema não é um tema pacífico, vamos dizer assim; é um tema controverso, que reúne recursos significativos e que descentraliza, vem ao encontro daquela tese do Governo Federal, de menos Brasília, menos União e mais Federação, vamos dizer assim.

As atitudes são todas louváveis, e eu entrei junto para que pudéssemos aprovar, se fosse o caso, aqui hoje; se não houvesse nenhuma dúvida, aprovaríamos hoje aqui. Pediríamos para colocar extrapauta também na CAE, aprovaríamos na CAE, e o projeto iria para a Câmara dos Deputados.

Então, boas intenções não faltaram para que a gente pudesse encaminhar o projeto do Senador Izalci. Entretanto, agora, como ficou combinado, as nossas assessorias vão readequar o projeto, de maneira que a gente possa, na próxima reunião... Ou, talvez, possamos fazer uma reunião... Vamos estudar uma reunião extraordinária para ver se é possível, Senador Izalci, para que a gente possa dar celeridade a esse projeto que me parece ser importante, desde que solucionadas ou sanadas todas as dúvidas que porventura possam pairar sobre ele.

Dadas as explicações devidas, vamos, agora, ao item 6 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 5.104, DE 2019

- Não terminativo -

Confere ao Município de Nova Aurora, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Roman (PSD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: pela aprovação.

Portanto, concedo a palavra ao eminente Senador Flávio Arns para a apresentação do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É um projeto que contém dois artigos. O primeiro tem o mesmo teor da ementa, tal como lido por V. Exa., enquanto o segundo determina a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

O autor expõe a relevância que a produção de tilápia tem para a socioeconomia – é interessante a expressão – do Município de Nova Aurora, destaque no cenário da tilapicultura brasileira.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A proposição não recebeu emendas e foi distribuída para esta Comissão. Caso aprovada, será objeto de deliberação do Plenário.

A proposição segue o que preceitua o Regimento Interno do Senado Federal.

A tilapicultura é atualmente a indústria mais importante da aquicultura brasileira. Aliás, quero fazer a propaganda da tilápia também, porque eu compro bastante tilápia lá em casa. É um peixe maravilhoso!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Não tem espinhas, não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não tem nenhuma espinha, é maravilhosa a carne, filés bonitos, com preço acessível. Não estou ganhando *royalties*.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Também é um grande produtor de tilápia.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Outro dia...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É de rio de águas frias, não é?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Não, não é de águas frias, não. De águas frias, é a truta.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É de cativeiro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A truta é mais de água fria, o que poderia ocorrer na Serra do Mar, no Paraná.

Quanto à tilápia, há várias cooperativas muito poderosas. Há cooperativas. É importante o trabalho cooperado a favor da tilápia.

Inclusive, outro dia, tivemos no Senac do Paraná uma noite da culinária francesa com a tilápia como prato principal. Então, pode ser muito chique, se alguém quiser que seja chique, mas pode ser diária também, à milanesa, ensopada, no forno.

Vamos todos comer tilápia, não é, Zenaide?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – E é saudável.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É saudável.

A criação da tilápia, como cadeia produtiva, teve início no fim da década de 80, no oeste do Paraná, em Nova Aurora, em viveiros escavados, de onde começou a ganhar escala e partiu para conquista de mercados nacionais e internacionais.

Proveniente de água gelada, há também o salmão, além da truta.

Segundo dados da Pesquisa da Pecuária Municipal, realizada anualmente pelo IBGE, a produção total da piscicultura brasileira foi de quase 520 mil toneladas no ano de 2018, um crescimento de 3,4% em relação ao ano anterior. Desde 2013, quando a aquicultura passou a integrar a pesquisa, a espécie

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta aumentos de produção consecutivos. Hoje a tilápia lidera amplamente o *ranking* entre as espécies criadas e responde por 60% da produção nacional, Senadora Zenaide, ou seja, mais de 300 mil toneladas anuais, gerando emprego, renda, trabalho.

Desde 2016, a Região Sul é a principal produtora, e segue aumentando sua produção, contabilizando atualmente 32% da piscicultura nacional. O Paraná também assumiu, desde 2016, a liderança do *ranking* estadual. Em 2018, por exemplo, sua produção somou mais de 23% do total.

Nesse cenário, as atenções voltam-se para Nova Aurora – mando o nosso abraço para o povo daquele Município –, principal produtor do Brasil no ano de 2018. A tilapicultura gera, no Município, aproximadamente 800 empregos diretos e beneficia mais de 250 produtores familiares. A atividade contribui com emprego tanto na produção quanto nas demais atividades da cadeia produtiva.

A exemplo do que ocorre com outros polos de tilapicultura, verificou-se uma variação positiva de Nova Aurora no IDH, mostrando melhoria de qualidade de vida da população, associada à atividade.

Com a visibilidade decorrente da concessão do título – sem dúvida, a gente divulga isso para o Brasil, também para Nova Aurora, mas para todos os Municípios do Paraná e do Brasil –, mais investimentos serão atraídos – vamos comer tilápia –, contribuindo sobremaneira para a consolidação dessa atividade e, o que é mais importante, em benefício do cenário brasileiro, como resultado da geração de empregos na cidade e no Estado.

Assim, pelo reconhecimento da importância da tilapicultura nos contextos local, regional e nacional, somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional da Tilápia ao Município de Nova Aurora, no Paraná.

Em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, incumbe a este Colegiado pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura.

A Carta Magna também determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, estando, portanto, de acordo.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.104, de 2019.

Novamente, dou os parabéns para o Município de Nova Aurora, próximo de Cascavel, no oeste do nosso Estado do Paraná. Quero parabenizar todos que se dedicam à atividade da tilapicultura, produção de tilápia, fazendo um apelo, Sr. Presidente: vamos comer tilápia, que é saudável para a saúde, gerando emprego e renda para o povo do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão.

Com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Eu quero parabenizar aqui o nosso Flávio Arns, com entusiasmo.

O Rio Grande do Norte também tem grande produção de tilápia. É um peixe que, como a gente diz no interior, caiu no gosto. É um peixe saudável. Aliás, nós brasileiros ainda consumimos muito pouco pescado, apesar de ter um oceano todo para pescar. Aumentou muito esse hábito de comer peixe. Mas uma propaganda dessa de Nova Aurora... O nome da minha neta mais nova é Aurora. E, como médica, lembro que o peixe é das proteínas mais saudáveis que existem, pobre em gordura. E eles são muito amigos dos nossos corações.

Parabéns! Que seja a nossa capital da tilapicultura!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Cumprimentos à nossa médica aqui, que, inclusive, nos incentiva e nos orienta a ter uma alimentação saudável.

Acho que posso encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há um requerimento extrapauta.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 107, de 2019, da Comissão de Educação, apresentado pelo Senador Jean Prates e também pela Senadora Zenaide Maia. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra à Senadora Zenaide Maia para apresentação do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 107, DE 2019

- Não terminativo -

Requer nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública sobre o Dia Nacional de Mobilização pelo Novo Fundeb, uma mobilização coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a ser realizada dia 27 de novembro de 2019. Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Heleno Araújo – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); 2. Adércia Bezerra Hostin dos Santos – Coordenadora Executiva do Fórum Nacional popular de Educação; 3. Pedro Gorki – Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES); 4. Nalú Farenzena – Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA); 5. Deputada Dorinha Seabra – Relatora da PEC 15/15; 6. Senador Flávio Arns – Relator da PEC 65/19; 7. Fátima Bezerra – Governadora do Estado do Rio Grande do Norte e representante do Fórum dos Governadores do Brasil no debate sobre o Novo Fundeb.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN) e outros.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a gente sabe da preocupação com o Fundeb. Como sempre venho dizendo aqui, a constitucionalização do Fundeb, das regras, para a gente botar na Constituição... Está aqui o nosso Senador Flávio Arns, que tem feito um trabalho maravilhoso. E há preocupação neste mês em que se está falando muito de educação básica e fundamental. E a gente sabe que a sociedade tem que se mobilizar.

Esta Casa só se mexe, na grande maioria das vezes, quando... Ninguém inventa um projeto de lei; geralmente, há uma demanda que nos procura. Então, a gente resolveu pedir essa audiência pública, e o nosso Senador Flávio Arns é um dos expositores, bem como a nossa queria Deputada Professora Dorinha e outros representantes. É uma maneira de a gente dar visibilidade ao Fundeb, que eu considero uma das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principais pautas. Eu me preocupo porque está terminando este ano e eu acho que isso vai para o próximo ano. E é uma PEC que a gente está criando.

Eu acho que a gente tem que se mobilizar e se lembrar do que a gente precisa. Uma audiência pública vai chamar a atenção da sociedade como um todo para a importância do Fundeb. A gente já vem mostrando isso, mas a gente tem que chamar mais gente que trata disso de todos os ângulos. Você vê que todos e os dois... Os senhores estão interagindo. Nós temos uma PEC, o Fundeb lá e o Fundeb aqui, com a Professora Dorinha lá e com o Senador Flávio Arns aqui. Mas, graças a Deus, há um entrosamento grande, para a gente juntar o que existe de melhor nos dois projetos, para a gente fazer isso andar.

Essa audiência pública é mais uma para a gente dar visibilidade disso para a população, mostrando que tanto a Câmara como o Senado não estão parados. Nós estamos olhando com todo o carinho para essa constitucionalização do que mais alavancou a nossa educação básica e fundamental no País.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – A Senadora Zenaide apresenta o requerimento, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, e propõe a presença dos convidados que elenca aqui, os de nºs 1 a 7. Inclusive, convida a ex-Senadora e Governadora do Rio Grande do Norte, representante do Fórum de Governadores do Brasil, para o debate sobre o novo Fundeb, a Senadora Fátima Bezerra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – A razão do convite é que ela foi a Relatora do Fundeb, tem uma experiência grande nisso e agora está do lado do gestor. Ela já não está mais aqui, mas sempre foi uma grande defensora disso e vai mostrar... Embora a gente já tenha muita coisa, mas eu costumo dizer: dar visibilidade a isso é importante demais, além de mostrar que a gente aqui não está parado. A gente está aqui tentando aprovar uma das principais pautas deste País, que é justamente o Fundeb.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu posso falar uma coisa?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para encaminhar.) – Rapidamente, quero só dizer para a Senadora Zenaide Maia que concordo com isso inteiramente, que é muito importante fazermos o debate. Inclusive, a atual Governadora do Rio Grande do Norte, a ex-Senadora e ex-Deputada Fátima Bezerra, tem representado o Fórum de Governadores nos debates sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fundeb e nos tem auxiliado muito. Inclusive, ela já esteve nesta Comissão em outra audiência pública. Aqui foram realizadas perto de dez audiências públicas sobre o Fundeb e, na Câmara, mais ou menos 50 audiências públicas, porque o assunto já vem tramitando lá há mais tempo.

Ontem, inclusive, estive em Aracaju, Sergipe, no Congresso Nacional da Uncme, que é a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. A Deputada Dorinha também lá esteve, assim como o Deputado Idilvan, ex-Secretário de Educação do Ceará, e participamos de uma mesa redonda a respeito do Fundeb.

É muito importante o Fundeb, que é de valorização dos profissionais da educação, para valorizar professores e profissionais da educação, e também de manutenção e desenvolvimento na educação básica. Básica é creche, pré-escola, ensino fundamental, médio, jovens e adultos e educação profissional, sem desmerecer o ensino superior, porque a educação tem de ser da creche à pós-graduação. E todos os profissionais que vão atuar na educação básica vêm, na sua formação, do ensino superior.

Nós temos trabalhado muito juntos, Câmara e Senado. Inclusive, as assessorias da Câmara e do Senado, as consultorias e as assessorias também vêm fazendo um trabalho muito articulado e muito junto para que a gente diminua, assim, os pontos eventualmente de discordância, para construir... Porque, afinal, Fundeb é algo que o Brasil quer. Independentemente de partido, de religião, seja lá do que for, nós queremos o quê? Só para concluir. Queremos que o Fundeb seja permanente, não esteja mais no Ato das Disposições Transitórias, que vá para o corpo da Constituição; que os recursos da União aumentem – é muito importante a gente dizer que Estados e Municípios botam, por ano, na cesta do Fundeb, R$150 bilhões, e a União coloca R$15 bilhões, 10%, muito pouquinho, e a gente quer que o Presidente levante a bandeira da educação –; e, terceiro aspecto, que se melhore a distribuição. Com a experiência que nós temos de 15 anos do Fundeb, podemos dizer que o recurso novo que entrar deve seguir novos critérios para que Municípios mais empobrecidos se beneficiem. Então, são três coisas, essas três. Então, não serão 27 cestas de Fundeb, mas uma cesta para cada Município, para considerar a situação.

Caso o Fundeb não seja aprovado, seria o colapso da educação básica no Brasil, porque Estados e Municípios já colocam R$22 bilhões, porque a gente pega 20% dos 25% de certos impostos para a cesta. Então, Estados e Municípios colocam R$22 bilhões, e o Governo Federal, R$15 bilhões. E os Municípios colocam o resto: R$120 bilhões, R$130 bilhões por ano.

Agora, a gente dizer que o Brasil aplica como um país desenvolvido aplica é a maior falácia do mundo, porque o valor de aluno por ano no Brasil é de R$3,2 mil. É este o valor estabelecido: R$3,2 mil. Nove Estados têm a complementação da União, mas R$3,2 mil, em dólares – vamos dividir por quatro, porque o dólar está valendo mais ou menos R$4,00 –, são US$800,00 por ano – por ano! São US$800,00 por ano! Países desenvolvidos aplicam US$16 mil por ano, ou seja, duas mil vezes mais. Há outros países desenvolvidos que aplicam US$8 mil por ano, ou seja, mil vezes mais. Então, há ainda gente que diz, no Brasil, que os recursos são suficientes, que a gente aplica como países desenvolvidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, se a gente fizer toda essa mudança, pelo menos a gente começa a respirar ares novos e de valorização dos quase 50 milhões de crianças, adolescentes e adultos que estão na educação básica.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

Observando o requerimento de maneira mais objetiva, percebo aqui a grande relevância dos convidados, a começar por V. Exa., que é um dos convidados, Senador Flávio Arns, bem como a Deputada Dorinha Seabra.

Então, quero fazer o registro de que, além da Governadora do Rio Grande do Norte, teremos o Senador Flávio Arns e a Deputada Dorinha Seabra; o Sr. Heleno Araújo, que é Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; a Sra. Adércia Bezerra Hostin dos Santos, Coordenadora Executiva do Fórum Nacional Popular de Educação; o Sr. Pedro Gorki, Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas; e a Profa. Nalu Farenzena, Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação. Isso, como disse, além da Deputada Dorinha, do Senador Flávio Arns e da Governadora Fátima Bezerra.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será marcada a audiência pública.

Acho até que terei a obrigação de vir presidir essa audiência pública, já que o nosso Vice-Presidente é palestrante convidado. Eu teria esse imenso prazer.

Vamos aos itens nºs 21 e 22 da pauta.

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 102, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "A importância da educação para o combate à disseminação das Fake News". Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Carla Arena, Sócia-Diretora da Amplifica; 2. João Alegria, Diretor-Geral do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Canal Futura; 3. Patrícia Blanco, Presidente Executiva do Instituto Palavra Aberta; 4. Marlova Jovchelovitch Noleto, representante da Unesco no Brasil.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO) e outros.

Observações:

A matéria constou da pauta da reunião de 29/10/2019.

ITEM 22

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 104, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ nº 102/2019-CE, seja incluído um representante da plataforma de petição online Avaaz.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO) e outros.

Observações:

A matéria constou da pauta da reunião de 29/10/2019.

Ambos os requerimentos são subscritos pelo Senador Flávio Arns, a quem concedo a palavra para a apresentação do requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para encaminhar.) – São requerimentos do Senador Eduardo Gomes, que, como foi dito agora há pouco, está atendendo o Presidente da República, que está – não sei se ainda está, mas estava – em contato com o Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre.

S. Exa. requer – e eu subscrevo o requerimento – a realização de audiência pública com o objetivo de debater, abro aspas, "a importância da educação para o combate à disseminação das *fake news*". S. Exa. propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Carla Arena, Sócia-Diretora da Amplifica;

2. João Alegria, Diretor-Geral do Canal Futura;

3. Patrícia Blanco, Presidente Executiva do Instituto Palavra Aberta; e

4. Marlova Jovchelovitch Noleto, representante da Unesco no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É este o Requerimento nº 102, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O que mais?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O item 22, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Sim, são os itens 21 e 22.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para encaminhar.) – O item 22 também é de autoria do Senador Eduardo Gomes, que estou subscrevendo.

Requeiro, nos termos regimentais, que, na audiência pública objeto do Requerimento nº 102/2019 desta Comissão, seja incluído um representante da plataforma de petição *on-line* Avaaz.

É esse o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Para incluir mais este nome na audiência pública, não é?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso, para incluir.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, acho que posso encerrar a discussão e submeter à votação a inclusão de mais um nome para a audiência pública.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a inclusão no requerimento. (*Pausa.*)

A Senadora Zenaide subscreve um requerimento da Senadora Leila.

Enquanto V. Exa. o subscreve, eu quero mencionar aqui, Senador Flávio Arns, Senadora Zenaide, que, no último domingo, brasileiros de todos os cantos, recantos e encantos deste País participaram do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

primeiro dia das provas do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem, fato extremamente importante, que merece ser destacado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Antes disso, eu submeto à apreciação das Sras. e Srs. Senadores o Requerimento nº 105, de 2019, da Senadora Leila Barros e da Senadora Zenaide Maia.

ITEM 23

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 105, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo REQ 26/2019 - CE, destinada a instruir o PLC 68/2016, que estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas doping no esporte.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF) e outros.

É o requerimento que apresenta.

Portanto, submeto à aprovação das Sras. e Srs. Senadores.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Como eu dizia, Senador Flávio Arns, Senadora Zenaide Maia, no último domingo, milhões de brasileiros e brasileiras foram às provas do Enem. O Enem, além de servir para testar os conhecimentos dos estudantes brasileiros e para diagnosticar problemas no aprendizado, também é utilizado como principal porta de entrada dos estudantes nas universidades.

Atualmente, a maioria das instituições federais de educação superior utilizam a nota do Enem como fonte de dados que alimentam o Sistema de Seleção Unificada, facilitando a vida de estudantes brasileiros na luta por uma vaga na graduação. Além disso, a nota do Enem serve para programas como Prouni e Fies, que concedem bolsas e financiamentos, respectivamente, para estudantes ingressarem na educação superior privada.

Neste ano, mais de 3,9 milhões de candidatos realizaram a primeira prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), neste domingo, dia 3, o que representa 76,9% dos 5,1 milhões de inscritos. Com o grande volume de participantes, apenas 23,1% estiveram ausentes, ou seja, 1,2 milhão de pessoas não compareceu para fazer a prova, o que se caracteriza como um recorde positivo entre as edições do exame,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se considerarmos esse percentual. Outro recorde também fez parte do primeiro dia: 91% dos estudantes inscritos visualizaram o cartão de confirmação da inscrição.

Destaco ainda aqui uma história de um catarinense, o Sr. Arno Eurico Muniz da Silva, contada pelo portal de notícias G1:

> Em situação de rua há quatro anos, [esse senhor, o Sr.] Arno Eurico Muniz da Silva, de 46 anos, não deixou de lado a vontade de cursar Direito [realizou a prova do Enem no último domingo] e estuda para a segunda fase da prova, que ocorre no próximo domingo [dia] (10). Arno perdeu o emprego de auxiliar de expedição, ficou sem [...] [recursos] até para pagar aluguel e precisou ir para as ruas. Escolheu a marquise de um prédio no Centro de Blumenau [Santa Catarina] para passar as noites e sempre carrega com ele os livros que ganhou.
> [...]
> Arno terminou os estudos no ano passado, cursou o ensino para jovens e adultos e agora tenta passar pelas provas do Enem para ter um curso superior.

Essa história de superação me faz ter ainda mais convicção de que a educação transforma e de que investir na educação sempre será um divisor de águas, pois gera oportunidade e principalmente esperança.

Todos já sabem, mas não custa lembrar, que o segundo dia de prova será no dia 10, domingo, quando serão aplicadas as provas de ciências da natureza e de matemática, com 45 questões para cada área. A abertura dos portões – sempre é bom lembrar – será ao meio-dia, e o fechamento dos portões, às 13h. As provas se iniciarão às 13h30, e o seu término será às 18h30. Portanto, desejo a todos muito boa sorte com a segunda etapa do Enem.

Eu gostaria de relatar esse assunto, que eu acho que é de suma importância não só para esta Comissão, mas para todos os nossos jovens, adolescentes, adultos – tanto é que o Sr. Arno, um adulto de 46 anos, voltou a estudar no EJA, que é a escola de jovens e adultos. Certamente vou torcer para que ele tenha êxito e que ele possa ter a média necessária para fazer um curso superior.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem.) – Isso só mostra que o EJA está de parabéns.

E hoje a neurociência mostra que o cérebro pode aprender em qualquer idade. Antes, se pensava que, depois de determinada idade, não se poderia mais aprender.

Inclusive, falo sobre um projeto de lei que existe aqui. Eu até olhei o número do projeto, Senador Flávio Arns... A gente já tem uma lei aqui – eu, Mara Gabrilli e Eduardo conseguimos aprovar –, que foi publicada, foi sancionada: educação por toda vida, justamente pensando naquelas pessoas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deficiência, porque, depois de 18 anos, nem o Estado, nem o Município têm obrigação de dar mais educação inclusiva. Então, a gente fez várias audiências públicas, trouxemos vários neurocientistas, provando que aquelas pessoas devem continuar na educação, porque o cérebro é capaz de aprender por toda vida.

E o que foi que chamou atenção? Esses jovens, quando completavam 18, 19 anos, não tinham mais a escola inclusiva. A maioria são ONGs que oferecem essa educação, mas o Estado disponibiliza os professores ou os Municípios. Mas, quando chegam a determinada idade, tiram esses professores, porque a lei não permitia mais. Essa é uma população muito grande deste País, que vai para casa e deixa de existir, porque os pais levam-nos para casa, e eles deixam de existir, não têm nenhuma atividade.

Então, eu quero até, no próximo ano, sentar e ver como vamos fazer funcionar isso aí. Vamos sentar aqui, nesta Comissão de Educação, com a Subcomissão das Pessoas com Deficiência. Isso é de uma importância fundamental. E já existe a lei. Já existe a lei, mas falta botar em prática, o que não é tão simples.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Eu só quero dizer, Senadora Zenaide Maia – V. Exa. tem um filho também com deficiência intelectual –, que eu também tenho um filho com deficiência intelectual. Então, nós dois somos pais também de filhos com uma necessidade especial.

E eu quero dizer o seguinte: eu sempre batalhei nessa área, como família e como pai; a minha esposa, Denise, como mãe. É uma luta da família para que os nossos filhos com deficiência tenham seus direitos assegurados. Então, V. Exa. mencionou: quando se chega a uma idade, tiram o professor. Lá no Paraná, isso não acontece. Por que não acontece? Porque a gente diz o seguinte: você pergunta para alguém que idade ele tem quando vai para a escola? Se o jovem adulto vai ser alfabetizado com 70 anos, você pergunta se ele tem 70 anos? Não. É ótimo que ele esteja sendo alfabetizado.

O Arno, a que o Senador Dário Berger se referiu, tem 44 anos e vai para a faculdade. Você tem 44 anos e vai para a universidade. Pergunta-se a idade? Não. Então, se você só pergunta a idade da pessoa com deficiência e não pergunta nos demais setores, isso tem uma palavra muito clara, que é discriminação. É discriminação! Se você perguntar para todos... "Ah, tem 44 anos, então não pode mais estudar, porque tem 44 anos" – o que seria um absurdo absoluto – ou "Ah, você quer ser alfabetizado com 60 anos de idade? Não, mas 60 não dá!". A gente aplaude quando isso acontece, porque isso nos motiva e nos inspira, mas chegam para o deficiente e dizem: "Não, se você já tem 18, não posso mais dar professor para você". Como é que não? Então, faça a mesma pergunta para os outros. Fazer essa pergunta só para a pessoa com deficiência é discriminação, marginalização, e a gente tem que falar com prefeituras e Estados que não pode ser assim. É educação, como aqui para o Arno, para o alfabetizado. Alguém vai para universidade pública com 80 anos, se passar no vestibular. Vai lá com 80 anos. Então, a educação é para todos. Quando a gente diz "para ele, eu vou perguntar a idade", é marginalização, discriminação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos discutir bem esse assunto, mas já fica este alerta aqui para os pais, entidades, pessoas que lutam por direitos, que essa é a nossa opinião, baseada em Constituição. Vamos dizer claramente para os gestores: "Fez essa pergunta? Olha, isso é crime". Vai responder por crime.

Então, vamos defender os nossos filhos. Não digo os nossos filhos; os nossos filhos e amigos com deficiência, amigas, no Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem, cumprimento V. Exas. e proclamo o resultado da nossa reunião. Foram 19 itens aprovados: 11 terminativos, 4 não terminativos e 4 requerimentos.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 60ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Gomes e Chico Rodrigues, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Antonio Anastasia, Leila Barros, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Carlos Viana, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Juíza Selma, Marcos do Val, Jorge Kajuru e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Irajá, Sérgio Petecão e Jorginho Mello. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 103/2019 - CE, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS) e do Senador Flávio Arns (REDE/PR), e REQ 99/2019 - CE, de autoria do Senador Chico Rodrigues (DEM/RR) e Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Finalidade:** Audiência Pública interativa com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 4478 de 2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental. **Participantes:** Kyra Gracie, Professora Líder da Gracie Kore Jiu-Jitsu; José Henrique Leão Teixeira Filho, Diretor da Escola de Jiu-Jitsu Leão Teixeira; Álvaro Cláudio de Mello Barreto, Presidente do Conselho de Mestres da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo; João Alberto Barreto, Presidente Emérito da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo; Fabio Gabriel Freitas, Professor Líder da Escola Barreto de Jiu-Jitsu; Gustavo Mendonça Nunes de Oliveira, Presidente da Clínica do Treino. Anne Evans Pereira da Silva, Professora de Educação para Jovens e Adultos (EJA) e Praticante de Jiu-Jitsu. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Chico Rodrigues

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Gomes

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 61ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e nove minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Plínio Valério, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Antonio Anastasia, Leila Barros, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Paim, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Eliziane Gama e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Irajá e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5695, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Plínio Valério

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 61ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 5695, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senador Dário Berger

Concedo a palavra ao Senador e Relator Dário Berger para leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, vou direto à análise.

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre educação. Assim, a análise do PL nº 5.695, de 2019, enquadra-se nas competências atribuídas a este colegiado.

Instituído em 1964, o Salário-Educação é uma contribuição social que se destina ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública. É previsto no art. 212, §5º, da Constituição Federal, na Lei nº 9.424, de 1996, na Lei nº 9.766, de 1998, na Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003, bem como na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 15 da Lei nº 9.424, de 1996, o Salário-Educação é calculado com base em 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais. A contribuição é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, hoje do Ministério da Economia.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por sua vez, compete a função redistributiva da contribuição social do Salário-Educação. A respeito da distribuição do Salário-Educação, a princípio somente existiam as cotas federal e estadual. Com o crescimento da participação dos Municípios na oferta do ensino fundamental, tais entes federados passaram a lutar para que parte dos recursos do Salário-Educação fosse direcionada para as redes municipais de ensino.

A consequência inicial foi a edição da Lei nº 9.766, de 1998, que dispôs que os recursos da cota estadual deveriam ser redistribuídos entre os Estados e seus Municípios, de acordo com critérios a serem fixados por lei estadual. Diante da dificuldade de receber esses recursos por meio dos Estados, os Municípios continuaram a reivindicar a criação de uma cota-parte municipal do Salário-Educação, o que somente ocorreu a partir da Lei nº 10.832, de 2003.

Atualmente, após a dedução da taxa de 1% em favor da Receita Federal do Brasil, 10% do montante arrecadado é aplicado pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a educação básica. Atendendo à reivindicação de Estados e Municípios, o Ministério da Educação inicialmente destinou esse percentual, os chamados recursos desvinculados do Salário-Educação, ao financiamento do transporte escolar e da educação de jovens e adultos. Atualmente, eles são usados, em sua maior parte, para o PNAE, o PNATE, o PDDE e o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Os 90% restantes são distribuídos em cotas pelo FNDE da seguinte maneira:

1 – Cota federal: correspondente a um terço dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os Municípios e os Estados brasileiros;

2 – Cota estadual e municipal: correspondente a dois terços do montante de recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica. A distribuição observa, em primeiro lugar, a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal, sendo que a distribuição da cota entre cada Estado e seus Municípios leva em consideração o número de matrículas nas respectivas redes de ensino.

Observa-se, porém, que quase 40% dos recursos do Salário-Educação são da União. Entendemos, assim, que a proposição poderá propiciar uma distribuição mais justa entre os entes federados de receitas vinculadas à educação. Consideramos positivo o repasse do Salário-Educação mensal e automático aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados, Distrito Federal e Municípios, uma vez que são eles os principais responsáveis pela educação básica no País.

Por sua vez, a proposição em análise, além de repassar diretamente os recursos do Salário-Educação para os maiores responsáveis pela educação básica, também prevê sua distribuição considerando somente o número de alunos em cada rede, com aplicação de ponderações a serem previstas em regulamento. Hoje, ao contrário, a separação em cotas estaduais e municipais considera, em primeiro lugar, a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal, sendo que somente a distribuição da cota entre cada Estado e seus Municípios leva em consideração o número de matrículas. Responsável pela redução dos desníveis socioeducacionais, atualmente a parcela da União, de seu turno, é destinada conforme programas federais de material didático, transporte, alimentação e transferência direta a escolas.

Ainda que tenha grande potencial de maior equalização dos gastos com educação, essa alteração proposta no mecanismo de redistribuição para considerar somente o número de matrículas poderá significar a redução de recursos para alguns entes federados. Por esse motivo, entendemos que essa questão deve ser debatida oportunamente, com a profundidade necessária, no âmbito do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2015, que tem justamente esse objetivo, ou da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Pacto Federativo, entregue ontem ao Congresso Nacional pelo Presidente da República. Considerando a necessidade de aprovação célere da matéria que ora debatemos, apresentamos emenda ao art. 2º do PL nº 5.695, de 2019, para determinar que a distribuição da totalidade dos recursos observe os percentuais recebidos neste ano por cada ente federado, de modo que todos os recursos sejam repassados automaticamente para os entes na mesma proporção dos valores recebidos em 2019. Assim, as unidades da Federação receberão proporcionalmente o que receberam este ano, mas as despesas não serão consideradas gastos federais.

O que buscamos é possibilitar que a proposição retire as despesas primárias custeadas pela parcela federal do Salário-Educação do teto de gastos decorrente do Novo Regime Fiscal, nos termos do art. 107, §6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Com efeito, atualmente a parcela federal é considerada gasto da União, apesar de ser repassada aos Estados, Municípios e Distrito Federal por meio de programas suplementares. A retirada dessas despesas do teto aumentará a efetiva capacidade da União de aportar recursos para a educação, medida de suma importância para cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda que o Salário-Educação recebido pelos entes federados subnacionais deva ser aplicado em programas educacionais – entre os quais os de transporte, material didático e alimentação escolar –, entendemos que não cabe ao Poder Legislativo, por meio de lei de sua iniciativa, extinguir ou alterar programas federais existentes ou retirar atribuições de órgão do Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Caberá ao Executivo decidir entre continuar oferecendo os serviços que atualmente são custeados com esses recursos, com outras fontes, ou extingui-los por iniciativa do Presidente da República.

Com efeito, neste ponto o projeto vai de encontro à reserva de iniciativa consubstanciada nos arts. 61 e 84 da Constituição Federal, segundo os quais compete privativamente ao Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal. A propósito, em caso de regulação de programas sociais por lei de iniciativa parlamentar, o Governo perderia a capacidade de melhorar, reduzir, aumentar ou mesmo eliminar cada programa, conforme julgasse necessário.

Ao Poder Executivo, em razão de sua função típica, cabe o juízo político de oportunidade e conveniência para iniciar o processo legislativo de determinadas matérias, máxime aquelas que envolvem criação ou extinção de órgãos ou programas, atribuições e políticas específicas. Desta feita, apresentamos emenda no sentido de suprimir os dispositivos cuja iniciativa não cabe ao Legislativo.

Por fim, Sr. Presidente, a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, transferiu para a Secretaria da Receita Federal do Brasil as atribuições de fiscalização, cobrança e recolhimento do Salário-Educação, em decorrência da extinção da Secretaria da Receita Previdenciária do então Ministério da Previdência Social. Isso justifica a substituição à menção ao Instituto Nacional do Seguro Social no art. 15 da Lei nº 9.424, de 1996, para citar a Receita Federal do Brasil.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.695, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 5.695, de 2019:

> Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 15. .....
> §1º O montante da arrecadação do salário-educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil, calculado sobre o valor por ela arrecadado, será integralmente creditado mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para financiamento de programas de que trata o inciso VII do art. 208 da Constituição Federal e outros programas da educação básica.
> .....
> §4º Os programas referidos no §1º incluirão, obrigatoriamente, aqueles referentes ao transporte, ao material didático escolar, à alimentação escolar e à assistência financeira para as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da prestação dos serviços de educação básica." (NR)

EMENDA Nº – CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 5.695, de 2019:

Art. 2º A Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A arrecadação da contribuição social do salário-educação será integralmente distribuída a Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos de regulamento, com observância da mesma proporção de distribuição realizada no exercício de 2019 para cada ente federado, considerados tanto as cotas estaduais e municipais quanto os recursos recebidos por meio de programas federais." (NR)

EMENDA Nº - CE

Suprimam-se os arts. 3º a 5º do Projeto de Lei nº 5.695, de 2019, renumerando-se o seguinte.

É o relatório, Sr. Presidente, que apresento a V. Exa. e aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Dário.

Em discussão a matéria.

Inscritos o autor da matéria, Senador Izalci, e, em seguida, o Senador Jean Paul.

Com a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar aqui o Senador Dário pelo relatório, que está bastante elucidador.

Ontem, nós fizemos uma reunião de manhã, na tentativa de votar o projeto, e depois suspendemos e fizemos uma reunião rapidamente com alguns técnicos sobre a proposta. Havia, de fato, alguns problemas, que, a princípio, foram contornados aqui.

Eu só queria esclarecer primeiro, Presidente, que nós acabamos de receber a PEC do Pacto Federativo. Nessa proposta que está vindo, qual o ponto do Salário-Educação? Ele transfere todo o Salário-Educação para os Estados e Municípios, mas mudando a distribuição em função do número de alunos. Isso, evidentemente, nós vamos debater bastante, porque alguns Estados perdem e outros ganham. São Paulo perde R$2 bilhões, o Distrito Federal, R$180 milhões... Então, não dá para a gente, nesse projeto, trazer essa discussão porque nós temos um objetivo único com a aprovação desse projeto. Nós queremos, tendo em vista que sou o Relator do Orçamento e nós temos o limite de teto, o teto de gastos....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, dois terços do Salário-Educação estão fora do teto de gastos porque são transferidos a Estados e Municípios. Como um terço também vem para a União, mas é para Estados e Municípios, nós estamos fazendo exatamente o que está sendo feito pela PEC, transferindo tudo, cem por cento, para Estados e Municípios, para atender exatamente ao que está previsto na Constituição, no art. 208, que são aqueles programas... O que hoje o FNDE faz vai ser feito diretamente pelos Estados, como está na PEC também. Mas a gente tira e coloca no art. 2º, mantendo os critérios de hoje para não ter essa polêmica. Então, a distribuição, o critério da distribuição para 2020 vai ser a base de 2019. Para 2021, vamos discutir na PEC e vamos resolver isso depois, porque vai haver um debate longo disso aqui.

Havia, realmente, uma questão dos programas, da inconstitucionalidade, porque a gente mexeu no programa, e a Constituição é clara ao dizer que não cabe ao Legislativo extinguir, criar, modificar programas. Então, a gente tirou tudo isso que estava nos arts. 3º, 4º e 5º e deixou apenas a transferência total do recurso, como está na PEC, mas com a distribuição de 2019, para não ter polêmica.

Os programas, então, ficam mantidos na União, do mesmo jeito. Nós não estamos extinguindo nenhum programa, com a possibilidade, inclusive, de a União, se quiser, se tiver no Orçamento, botar o orçamento suplementando, como já existe suplementação em determinados programas.

Então, a única coisa que nós estamos aprovando aqui é transferir realmente a parte da União diretamente para Estados e Municípios, mantendo a distribuição de 2019, para poder liberar esse mesmo valor, que hoje corresponde a nove bilhões e duzentos e poucos milhões no orçamento, para que a educação possa... E eu estou trabalhando isso, porque esse projeto também não garante que esses recursos vão para a educação no total. É lógico que nós vamos trabalhar. Já conversei com o relator geral. Nós temos que preservar que isso fique só na educação, porque nós abrimos essa possibilidade. Estamos conversando ainda com o orçamento da Receita, uma séria de coisas.

Mas o único objetivo desse projeto hoje, o debate nosso é para liberar o teto, é só isso, mantendo evidentemente os programas, porque não caberia a nós modificar. Por isso é que parabenizo o nosso Relator, que fez essas modificações, atendendo à nossa prerrogativa aqui e resolvendo para nós essa questão do orçamento, que é o que mais me incomodou nesses últimos meses. Eu preciso buscar uma solução para fazer o orçamento. Sem isso não há jeito. Eu simplesmente vou homologar o que veio do MEC, com problemas sérios da Capes, com R$1,5 bilhão de corte, com sérios cortes em todos os programas e, o pior, sem perspectiva de se implantar de fato a reforma do ensino médio, que é fundamental para nós, a ampliação do atendimento à educação infantil, que é fundamental para nós. Só há perspectiva de se fazer isso se houver flexibilidade no orçamento. E a flexibilidade do teto é provocada por esse projeto.

Então, eu pediria muito o apoio de todos para que a gente pudesse votar. Eu conversei já com o Omar para a gente convocar para a terça-feira que vem uma reunião extraordinária na CAE, porque lá haverá uma audiência pública, para a gente votar na CAE, porque é terminativo. Eu conversei ontem com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Presidente Rodrigo Maia e vou almoçar agora com a Frente Parlamentar da Educação para debatermos isso e aprovarmos rapidamente na Câmara, a tempo, porque dia 17 de novembro é o meu prazo para apresentar o relatório setorial da educação. E eu só posso fazer esse relatório se tiver isso aprovado. Por isso é que eu peço encarecidamente que a gente possa aprovar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Ainda na discussão, o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Meus amigos, em que pese o esforço, considero extremamente meritória essa iniciativa, louvável, a intenção de descentralizar os recursos da educação para Municípios e Estados, que eu tenho olhado com cuidado aqui. A tramitação dessa iniciativa parece-me que tem duas semanas. Ainda vai para a CAE.

Entendo o prazo também de 17 de novembro, Senador Izalci, e também faço coro aqui para elogiar a sua iniciativa de correr com isso. Comprometo-me, inclusive, a ajudá-lo, mas preciso pedir vista desse processo para que a gente ganhe uma semana pelo menos para consultar algumas entidades e o próprio Governo. Por que isso? Ao tentar evitar a inconstitucionalidade, nós retiramos, evidentemente, como não poderia deixar de ser... O Relator fez um excelente trabalho retirando a responsabilização, mas isso não assegura, acaba que não assegura. Vira um limbo, porque retira, mantém um programa, o programa fica sem recursos. O recurso que está destinado já não é suficiente; a União já tem que contribuir com adicionais. Não assegura continuidade, não assegura a uniformidade das políticas. O próprio Senador Flávio Arns mencionou esse risco também em relação ao livro didático, por exemplo. Não assegura o controle dos Municípios e Estados ainda. É o que eu digo: nem tudo que reluz é ouro. A gente, às vezes, quer ajudar, quer passar alguma coisa para Estados e Municípios, mas tem que se preparar o outro lado, a recepção disso na seara estadual e municipal.

Aqui, me parece que a gente está, claro, com uma boa vontade enorme, mas está se criando um limbo regulatório em relação a recepcionar isso nesses Estados. E aí não vai ficar nem lá nem cá – é o risco que eu estou prevendo. Isso é simplesmente uma dúvida, mas, para dirimir essa dúvida, talvez a gente precise desse tempo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Se V. Exa. me permite, não querendo lhe interromper e já interrompendo...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só estou deixando claro que estou com vocês, mas queria de fato discutir isso com o Dime...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas eu queria fazer um apelo a V. Exa. exatamente sobre isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E que a gente corresse depois, sem problema, mas que a gente tentasse ouvi-los para resolver esse limbo de alguma forma, ou pelo menos assegurar que o recurso ficasse por um tempo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas deixe eu fazer um apelo a V. Exa. Como a gente está prevendo, na expectativa... Aqui nós estamos votando, na Educação, o mérito. Depois vai passar pela CAE na terça ou quarta. Nós poderíamos negociar.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – O problema é que na CAE vai ser a mesma correria. Eu tinha a intenção, e abri mão inclusive, do pedido de audiência – vocês sabem – que fiz aqui, nesta comissão, até em atenção justamente a essas correções, a esses processos que nós... Só que eu acredito que mesmo assim, por conta de esse prazo ser exíguo, mesmo com todos os esforços que V. Exas. fizeram, ainda não se resolveu tudo. Ficou ainda uma série de limbos aí.

Então, não houve tempo. Eu acho que, na verdade, é tempo mesmo, para a gente ter consultas com pessoas que estão no setor todos os dias, que nos ajudem, na boa intenção de destinar esses recursos aos Estados e Municípios, a dar uma solução para assegurar que o Município realmente possa implementar, ou que alguns possam, outros fiquem no limbo ainda, outros ainda fiquem federalizados. Não sei. Eu não sei como resolver o problema, e isso me deixa muito inseguro de seguir andando e deixando uma abertura como essa. É muito nebuloso o processo. E logo para o ano que vem, já.

Então, é um açodamento que eu acho desnecessário, o que não preclui que nós o resolvamos em uma semana. Em uma semana a gente consulta as pessoas, traz alguma solução de consenso e toca a ficha, inclusive na CAE, sem pedir audiência pública. Do contrário, nós temos que ir à CAE pedir audiência pública lá, porque aí temos um outro problema, que é a questão da complementação financeira da União. Quem é que vai complementar a partir de agora? A União vai dizer: "Não é mais comigo, passei as funções, os programas ainda existem mas eu não preciso colocar mais nada lá".

Também a gente não está assegurando que a complementação continue. Então, há algumas dúvidas que não estão esclarecidas. Se a gente puder esclarecer em uma semana, vai ser mais rápido do que se a gente tiver que ficar embargando todos os processos subsequentes.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Jean, o Regimento prevê o prazo improrrogável de cinco dias para o pedido de vista.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é, aí ficaria para a semana que vem, não é?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Já pode pautar para a próxima quarta-feira, porque é improrrogável: cinco dias. Então não temos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas é isso mesmo, é uma semana. Nós estamos pedindo apenas o tempo de consulta.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, a gente pode pautar já para a próxima reunião.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É. Se fosse três dias já dava, porque daria para consultar as pessoas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu não tenho nenhum impedimento. Eu disse ontem na reunião e vou repetir hoje: já estou trabalhando, como V. Exa. disse, há dez dias nisso, de manhã, de tarde e de noite.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Claro.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nós temos um problema, que é prazo, que é fatal. Então, eu sigo assim. Eu fiz a minha parte até onde pude. Eu não tenho mais dúvidas com relação a isso. É óbvio que a União desobriga ou não de complementar. Isso pode acontecer do mesmo jeito. Ela não é obrigada a complementar porque está na lei e tem que fazer. Eu acho assim: particularmente, estou convencido...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pelo menos o principal está coberto, entendeu? Pelo menos o principal está coberto hoje. Agora, a gente tira o principal e não garante o complemento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas hoje, toda política, à exceção da do livro, já é feita por Estados e Municípios. O FNDE não faz essa gestão direto. Para o livro didático, nós estamos repassando também o mesmo recurso para eles fazerem. Evidente, como nós não estamos extinguindo o projeto, nada impede de o FNDE fazer a ata de preço e eles lá aderirem, mas eles terão essa oportunidade porque o recurso está lá e aqui pode ser feito porque não foi extinto o programa.

Então, óbvio que eu sei que o relatório foi feito ontem...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A questão, Senador Izalci – eu reconheço e ontem também reconheci publicamente o seu trabalho hercúleo e ininterrupto por essa causa –, o problema é a transparência para os outros, para quem faz parte do setor. É um setor grande demais. Eu mesmo estou aprendendo. Vocês sabem muito mais desse setor do que eu. Eu estou aprendendo, olhando de fora praticamente, ainda me considero um observador externo e estou vendo claramente um limbo. Eu imagino que as pessoas que estão dentro estão vendo muito mais. Estou recebendo indicações de que: "Gente, espera aí; o caminhão está muito rápido". É um caminhão muito grande, muito rápido e está vindo sem a gente ser consultado ou pelo menos ser ouvido. Por isso, pedi primeiro uma audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentro desse nosso processo de negociação entre tempo e transparência ou abertura de discussão pública, abrimos mão de uma discussão pública oficial, mas eu queria pelo menos ter a condição de consultar essas pessoas, mesmo que informalmente, mesmo que dentro do processo, fora de uma audiência pública, para que a gente pudesse ver se há alguma solução, uma luz, para que a gente incorporasse e garantisse três coisas, como eu falei aqui: continuidade, uniformidade e controle, porque nenhuma das três está muito claro que se garante. É claro que, dependendo da boa vontade do governante, tudo acontece, mas, se o governante estiver, por exemplo, mais interessado em economizar dinheiro, em diminuir déficit do que em prover recursos para a educação, você não consegue assegurar. Essa é a razão pela qual isso está na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Antes, vamos conceder a palavra ao Senador Dário para encerrar a discussão.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O carro é bom, mas o piloto pode ser ruim.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu só quero dizer assim: como a previsão nossa de cronograma era semana que vem votar na CAE, pode ser terça ou pode ser quarta, se a gente resolver isso aqui até terça – e agradeço muito também o Senador Dário, que é também o Relator na CAE –, se a gente ajustar terça-feira para votar na Educação e, na quarta, na CAE, não muda muito o cronograma, mas, se passar para a outra, aí, inviabiliza a questão.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Na CAE seria uma reunião extraordinária, não é?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Seria.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Tem que ser, mas eu acho que ambos, tanto o Senador Dário, aqui na Educação, quanto o Omar, na CAE, já se dispuseram também a convocar a extraordinária, porque eles sabem da relevância do projeto.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pronto, já não vai afetar tanto o cronograma.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu só quero dizer o seguinte: esse projeto não é meu, não é de direita, não é de esquerda, não é de oposição, não é Governo, isso aqui é educação. A única forma – quero deixar claro isso – que eu vejo, como Relator do orçamento da educação, para poder aumentar os recursos para a educação é isso aqui. Fora isso, a gente vai ter que homologar um orçamento péssimo, que é pior do que o de 2019, e não tem alternativa, não tem de onde tirar. A saída é essa aqui. Então, é só para pedir...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador, eu tenho certeza de que o projeto nem é direitista, nem é esquerdista; ele é municipalista, descentralizador. Perfeito. Essa iniciativa todos nós aplaudimos. Apenas queremos assegurar a parte do recebedor disso porque, às vezes, é relativamente fácil liberar. Todo mundo quer dinheiro, todo mundo. Se os Prefeitos ouvirem, vão dizer assim: "Ah, eu também quero, eu quero controlar isso". Mas como é que você assegura a essas autoridades que são muito mais capilarizadas, múltiplas, diferentes, etc., que esses programas, que têm uma importância nacional e que têm que ter um certo padrão, vão ser mantidos lá na cidade, no Estado, etc.? Essa que é a dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, vamos dar a palavra ao Senador Dário para a gente encerrar a discussão e conceder vista.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, bem rapidamente, eu só preciso fazer uma justificação de que me solidarizei com esse projeto, sobretudo porque veio de um Senador que conhece bem essa questão da educação, convencido que fui da necessidade de aportar recursos no Orçamento Geral da União, uma vez que o Senador Izalci é o Relator setorial da Educação e certamente se viu engessado por um orçamento que não atende as necessidades essenciais da educação, como bolsas de estudos, que nós debatemos aqui, etc. e tal.

O Senador Izalci tentou construir uma PEC a respeito disso e conquistou a assinatura de quase 70 Senadores, que, de antemão, se solidarizaram com o projeto, que transfere, única e exclusivamente, a parte do Governo Federal para os Estados e Municípios. E assim nós fizemos: ele me solicitou que eu fosse o Relator, perguntou se eu poderia ser o Relator, e evidentemente eu não poderia deixar de prestar minha solidariedade num momento como este, em que o tempo está a passar e evidentemente nós temos que fazer. Então, eu aceitei o desafio, fizemos um relatório preliminar em que realmente foi importante o levantamento de dúvidas a respeito deles, embora muitas coisas eu já tinha suprimido, como a inconstitucionalidade e outras questões, a questão da complementação também ficou resolvida no parecer e também a distribuição do recurso, porque, se fosse originalmente, como nós tínhamos pensado, Santa Catarina também perderia muito; alguns Estados perderiam muito e outros ganhariam muito.

Neste momento, o objetivo não é esse; não era esse o objetivo. O objetivo neste momento é única e exclusivamente ampliar os repasses, tirá-los da PEC dos gastos e disponibilizar esse recurso para a educação. Portanto, eu tive o cuidado de fazer com que seja este o único objetivo: permitir que a União repasse diretamente aos Estados, Distrito Federal e Municípios os recursos que hoje já são repassados, mas o são daquela forma burocrática, e seriam repassados automaticamente.

Não percebi aqui nenhum óbice – viu, Senador Jean Prates, por quem eu também tenho profunda admiração? Já discutimos outros temas relevantes em outras Comissões, e evidentemente é muito justo que V. Exa. tenha a preocupação e que procure elucidar cada vez mais, de repente, algum problema que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possa haver no relatório e no projeto de lei. Entretanto, eu precisava fazer essa justificação em prol do nosso autor do projeto, que é o Senador Izalci.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Perfeito, Senador Dário.

Com a permissão do Presidente, só quero corroborar que eu assinei também a emenda, todos nós estamos juntos – mais uma vez estou dizendo que estamos juntos no barco. E tanto estamos que eu posso me comprometer aqui com V. Exas. de, na segunda, no final do dia, apresentar um resumo de sugestões eventuais que me cheguem – claro que se não chegar nenhuma e a gente não tiver poder de mobilização para isso, o que eu duvido... –, um apanhado de sugestões ao Relator para eventualmente diminuir o limbo regulatório que eu estou vislumbrando que possa ocorrer. Mas a intenção é excelente, a prática está ótima, o relatório corrige todos os problemas, só não chega a criar a novidade que seria: como recepcionar isso ou como evitar que isso fique na incerteza quanto a controle, quanto à continuidade.

Então, eu me comprometo com isso. É rápido o tempo, vamos fazer um trabalho tão rápido e eficiente quanto – vou tentar, não é? – o Senador Izalci na coleta desses comentários, e havendo relevância neles, havendo justeza, nós os encaminharemos a V. Exas. para que incorporemos ou não ao relatório e, com isso, terça-feira, já estar tudo livre de novo. O.k.?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu só pediria a V. Exa. que desse vista coletiva. E pediria já ao Presidente Dário para, na terça-feira, colocar isso na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, está concedido o pedido de vista coletiva.

Por ser o tema tão bom e a discussão ser tão boa, a gente não vai encerrar discussão; a discussão vai ficar em aberto para as próximas reuniões. Tomo esta liberdade, como Presidente, de dizer isso. Está bom?

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 62ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e sete minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Girão e Leila Barros, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Flávio Arns, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Lasier Martins, Roberto Rocha, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Fernando Collor, Angelo Coronel, Irajá, Sérgio Petecão, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 88/2019 - CE, de autoria da Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Finalidade:** Audiência Pública interativa com o objetivo de aprofundar a discussão sobre o Projeto de Lei do Senado n° 383, de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica. **Participantes:** Mario Marconini, Representante da Entertainment Software Association (ESA); Leo De Biase, Diretor-Executivo (CMO) da BBL e-SPORTS; Lucas Almeida, Diretor-Executivo (CEO) da INTZ; Nicolle "Cherrygumms" Merhy, Diretora-Executiva (CEO) da Black Dragons; Alexandre Jorge Peres, Diretor-Executivo (CEO) da Team oNe eSports; Renata Nayara da Silva Figueiredo, Médica Psiquiatra; Victor Lima Queiroz, Analista de Sistemas e Pós-Graduado em Engenharia de Software com Métodos Ágeis; David Leonardo da Silva de Andrade Teixeira, Presidente da Federação de Esportes Eletrônicos do Distrito Federal (FEEDF); João Ricardo Cozac, Psicólogo Esportivo da Equipe Made in Brazil (MIBR); Yuri "Fly" Uchiyama, Presidente da Plataforma de Counter-Strike do Brasil Gamers CLub. Felipe Carvalho, Agência TTB. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Leila Barros

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 63ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às doze horas e um minuto do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Dário Berger e Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Eduardo Girão, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Leila Barros, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Roberto Rocha, Cid Gomes, Flávio Arns, Fernando Collor, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Irajá, Sérgio Petecão, Jorginho Mello e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5695, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Abstêm-se da votação: Senadora Leila Barros, Senador Paulo Paim, Senador Fabiano Contarato e Senador Paulo Rocha. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 861, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 5288, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3964, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3788, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Projeto de Lei da Câmara n° 68, de 2016 - Não Terminativo - que: "Estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas doping no esporte." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 4811, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 4641, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4682, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 3941, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que "dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001", para estender aos professores o benefício da meia-entrada." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 108, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); 2. Representante da CONAQ – Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas; 3. Representante da Articulação Nacional de Organizações Negras; 4. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; 5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; 6. Representante do Capítulo Brasil da Rede Gulmakai; e 7. Representante do grupo de meninas indígenas e quilombolas que estará presente na audiência." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Flávio Arns (REDE/PR) e Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Fabiano Contarato. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 109, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1449/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Retirado de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pauta. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 110, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PL nº 5695/2019, que altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1) Representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança e Nutrição; 2) Representante da CONTAG; 3) Representante do Conselho de Alimentar; 4) Representante do Conselho Federal de Nutrição; 5) Representante da UNICOPAS; 6) Associação dos Servidores do FNDE; 7) Representante da CNTE; e 8) Representante da FINEDUCA – Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 63ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos o nosso trabalho, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam com a aprovação permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A Presidência comunica que recebeu Ofício nº 51, de 2019, da CAE, que encaminha resposta do Ministro da Economia sobre a estimativa do impacto orçamentário e financeiro do PL nº 2.832, de 2019, que se encontra sob tramitação nesta Comissão.

O documento físico está anexado ao processado do Projeto de Lei nº 2.832, de 2019. Sua versão eletrônica se encontra disponível por 15 dias para consulta no *site* desta Comissão.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 13 da pauta.

Item 1 da pauta, o mais polêmico e o mais problemático da lista.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 5695, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação com três emendas que apresenta.

Observações:

1. Em 06/11/2019, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva;

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entretanto, diante da polêmica que já foi construída em torno da aprovação desse projeto de lei, com as reformulações que já foram feitas no passado e com as reformulações que se pretende fazer no presente, eu concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas, que propõe novas emendas para adequar o projeto aos interesses da grande maioria desta Comissão.

Portanto, passo a palavra a V. Exa. para apresentar as emendas. Em seguida, discutiremos as emendas e o projeto original, que já foi lido e do qual foi dada vista ao Senador Jean Paul Prates, que não se encontra presente, que devolveu o projeto de lei sem nenhuma alteração. Portanto, concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas para apresentação das suas emendas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro quero aproveitar a oportunidade para esclarecer esse assunto que interessa a todos, mas talvez esteja sendo muito mal interpretado.

Primeira coisa: ninguém defende educação, ninguém defende educação mais do que eu no Congresso, ninguém. Pode até ser igual, mais, ninguém. Ninguém defende agricultura familiar aqui mais do que eu, ninguém. Discuti isso na reforma, estamos lá com projetos do Incra, do CDR, tudo como prioridade. Agora, o que aconteceu? Vocês precisam entender. Eu fui eleito, nomeado, não sei, Sub-Relator da Educação, viu, Israel, você que trabalhou com a gente na Comissão de Educação sabe disso. Eu sou o Relator do orçamento para a educação. Quem acompanhou o que está acontecendo com o orçamento de 2019 pôde perceber que o orçamento de 2019 foi insuficiente. Fizemos acordo na CMO sobre a questão das bolsas, porque não havia dinheiro para pagar. Houve diversos cortes na educação. Só que, para nossa surpresa, em 2020, o orçamento de 2020 vem pior até, porque, se você corrigir o de 2019, ele é menor até do que o de 2019 na prática. Então, houve cortes muito altos no orçamento.

Bem, eu preciso buscar uma solução para colocar mais recursos para a educação, porque nós temos a reforma do ensino médio começando ano que vem, e os alunos precisam ter melhores condições na implantação do ensino médio; na educação infantil, tem que investir pesado na educação infantil; e até mesmo na merenda escolar, no transporte, porque está tudo com defasagem econômica. Então, eu tive que buscar uma forma de aumentar o orçamento. Qual é a única forma de aumentar o orçamento para educação? Tirar do teto alguma coisa, porque nós temos o teto. Como é que se tira do teto? Aí vem o salário-educação. Como é que funciona o salário-educação hoje? Simplificando: dois terços ficam com Estados e Municípios, vão direto para Estados e Municípios, portanto, não fazem parte do teto. Concorda, Paim? Não fazem parte do teto. Agora, um terço vem para a União, que vai para Estados e Municípios, especificamente para os programas definidos. Então, ele vem e vai. Quando eu tiro e jogo direto, como já é feito, eu abro no orçamento do teto esse valor de 9,3 bilhões. Abre o teto, não quer dizer que tem orçamento. Estamos discutindo outra coisa, mas abre a possibilidade de colocar mais nove bilhões no orçamento da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qual é o objetivo do projeto? É único, é esse, não tem mais nenhum objetivo. Veio uma PEC para o Congresso, já veio a PEC que trata desse mesmo assunto de salário-educação, que nós vamos discutir depois. Eu também vou discutir, porque Brasília perde, São Paulo perde, uma recomposição tem que ser feita.

E a forma também não está definida, porque a PEC diz que tem que ter uma lei regulamentando. Então, nós vamos discutir isso para 2021, porque a PEC não vai valer para 2020, só para 2021. Essa é uma discussão que nós vamos fazer no Congresso.

Agora nós temos um problema concreto: 2020. Nós temos uma janela de oportunidade de colocar nove bilhões na educação e é o que eu quero fazer. Então, sentamos diversas vezes aqui, o Jean Paul inclusive pediu audiência. Eu falei: "Nós só temos um problema: tempo". Se não se aprovar isso em tempo hábil não tem como colocar no orçamento. Então o que eu disse – e a gente fez algumas reuniões – é que não tenho nenhuma dificuldade se tiver que mudar uma palavra. A assessora do Arns pediu que colocasse no texto, que a gente tinha colocado agora, para manter as mesmas diretrizes. Não tem problema. Não quero mexer em nada. A forma como está no texto agora transfere direto para Estados e Municípios, fazer exatamente o que o FNDE fez este ano. Inclusive estou colocando aqui agora uma sugestão: na mesma proporção, para não mexer em nada, deixar exatamente o que é hoje.

Então, Paim, o único objetivo desse projeto, único, é abrir o teto para colocar nove bilhões a mais. Se tem uma questão de redação, a gente corrige aqui, não tem problema, agora, tem a questão do tempo. Eu disse na semana passada, quando o Jean Paul falou na reunião. A Undime mandou o documento para ele, que me passou. O que a Undime mandou a gente corrigiu. Está aqui exatamente o que a Undime pediu. A Undime estava preocupada com os dois terços, em ter que mexer e ser diferente. Nós corrigimos mantendo exatamente como estão os dois terços. Então, um terço vai ficar exatamente igual ao que está hoje e os dois terços também. A única coisa que vai acontecer é que nós vamos ter esse recurso fora do teto e dia 17 de novembro eu posso apresentar no meu texto do orçamento mais 9,3 bilhões. Só isso. Agora, 17 de novembro é o prazo que eu tenho como Sub-Relator, mas isso tem que ser aprovado na Câmara ainda.

Eu fiz uma apresentação no Todos pela Educação, então, essa questão da Câmara vai ficar lá com a Frente Parlamentar da Educação. Nós vamos aprovando aqui. A ideia é aprovar aqui. Inclusive, Paim, não sei se alguém pode participar, Leila, a gente poderia fazer o seguinte: aprovamos aqui na Comissão, fazemos uma audiência pública na segunda-feira com quem quiser participar, se houver mais alguma correção a gente faz, e vota na CAE na terça. Aí dá tempo de ir para a Câmara e aprovar na Câmara, entendeu? Porque, se a gente não fizer isso, não adianta que não vai dar tempo. Para que se desgastar se a gente não vai conseguir aprovar? É uma questão de prazo, dia 17 de novembro é o meu prazo.

Deixo claro que eu só tenho um objetivo como Relator também, que nós já conversamos. Qual é o objetivo? Aumentar o orçamento da educação em 9,3 bilhões. Só isso. Não quero mexer em nada, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quero prejudicar nada, não quero fazer nenhuma novidade aqui. Agora, essa discussão vai ser feita na PEC, porque lá realmente se vai mexer em muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Como o Senador Izalci mencionou, ele é o Relator setorial da Comissão Mista do Orçamento. E aqui temos que louvar a iniciativa dele em tentar buscar uma fonte de recursos para a educação, cujo orçamento nós já sabemos que está com muita dificuldade de atender as necessidades essencialmente básicas da população e das respectivas pastas.

Qual é a minha opinião e qual foi a exigência que fiz no momento em que aceitei relatar? Aceitei relatar simplesmente pelo fato de contribuir, de uma maneira objetiva, para que nós pudéssemos oferecer ao orçamento da educação esse aporte de recursos, tirando esses valores do respectivo teto que foi aprovado pelo Congresso Nacional.

O que faz o projeto, a princípio? Ele repassa o que já é repassado, única e exclusivamente, do FNDE para Estados e Municípios. A princípio, o que esses recursos têm de diferente ou o que vai acontecer de diferente? A princípios, esses recursos, quando arrecadados, não irão mais para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Receita já repassará diretamente para os Municípios e para os Estados, mantendo-se as mesmas regras e diretrizes que norteiam o sistema de distribuição desses recursos.

A princípio, foi dessa forma que eu elaborei o relatório, foi dessa forma que o Senador Izalci está apresentando mais algumas emendas e é dessa forma que nós estamos dispostos a aceitar mais alguma sugestão que seja necessária para que se configure na prática apenas esse aporte de recursos para a educação, com os critérios sendo fundamentalmente os mesmos adotados neste exato momento pelo FNDE.

Nesse sentido, eu sinceramente não vi maiores problemas, mas eu talvez não esteja enxergando algo que outras pessoas possam estar enxergando, de maneira que eu queria fazer essa exposição e passar a palavra ao Senador Paim para que nós possamos iniciar a discussão...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Só lembrando, Paim, que o Senador Dário na CAE também é o Relator. Então, mesmo com a audiência de segunda, ele, como Relator da CAE, pode modificar na CAE a partir de alguma sugestão, se tiver mais alguma sugestão.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Pela ordem.) – Izalci – pela ordem, rapidinho, Senador –, você está falando do prazo até dia 17 agora?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Dia 17 de novembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois é, nós temos uma questão: na CAE, ele é terminativo, aí ele iria para Plenário...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Não! Vai para o Plenário, e, então, são mais cinco dias para recurso. Aí já ultrapassamos esse prazo regimental que nós temos e o prazo também de apresentação. Como seria isso? Essa foi a orientação que eu tive aqui. Como na CAE ele é terminativo, tem que ir para o Plenário, para votação, com o prazo ainda de recurso, já vai ultrapassar esse limite do prazo máximo que seria dia 17 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muitos pertinentes e oportunas as colocações de V. Exa., que fazem todo o sentido. No entanto, eu gostaria de, neste momento, discutir um pouco mais o mérito do projeto, para depois nós tentarmos viabilizar a sua aprovação, seja de urgência, seja aqui, seja na Câmara dos Deputados.

Passo a palavra ao Senador Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Contarato vai...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Contarato, passo a palavra a V. Exa.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, senhoras e senhores.

Eu confesso, Senador Izalci, que estou muito triste, porque eu sou literalmente contra este projeto.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fazendo soar a campainha.*) – Só um minutinho. Vamos discutir e depois aplaudimos no final, se for o caso, ou, se não for o caso, nós nos manifestamos de outra forma.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Na verdade, o Poder Público tem renunciado à sua função constitucional. É muito cômodo vir o art. 6º da Constituição Federal e estabelecer como direito social que todos têm direito à educação pública de qualidade, mas as pessoas pobres estão pernoitando para conseguir uma vaga para um filho numa escola pública, numa educação pública de péssima qualidade, com todo o respeito! Se não fossem as universidades federais, os institutos federais e os sistemas de cotas... O filho do pobre não entra numa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

universidade federal, num curso de Medicina ou nos grandes cursos, porque a concorrência é totalmente desleal.

Este projeto tira de um lado e vai deixar descoberto outro. Não há como! Nós temos aqui avanços significativos que temos que fazer na educação, porque a educação pública está sucateada, vilipendiada! É isso que nós temos que corrigir.

Eu não posso achar razoável, crível, lícito e permitir, por exemplo, o que nós aprovamos... E eu tenho vergonha de falar isto, Sr. Presidente: foi aprovado um corte na educação de 1,2 bilhão para pagar Parlamentar para aprovar reforma da previdência. Isso é espúrio! Isso é vergonhoso! É uma reforma da previdência que está acabando com os mais pobres, uma reforma da previdência que veio com discurso de acabar privilégio, mas por que não acaba com os nossos privilégios, os privilégios dos Senadores? Por que nós temos que ter planos de saúde vitalícios, altos salários? Agora, da educação, mais uma vez, uma área sensível...

Aliás, eu acho que é uma marca deste Governo: ele quer desmontar... Ele desmonta saúde, porque acabou com a fabricação de 19 medicamentos que eram distribuídos gratuitamente no Sistema Único de Saúde, para tratamento de câncer, de diabéticos, de transplantados. Ele renuncia à função de dar segurança pública – está lá no art. 144 que segurança pública é direito de todos e dever do Estado – e arma a população... Ele não sabe nada de segurança pública – e olhem que eu sou delegado de polícia há 27 anos. Ele está desmontando o meio ambiente. Ele está desmontando a educação, desvalorizando os profissionais da área da educação...

E, agora, nós vamos tirar essa parte, transferir, porque, na agricultura... Nós sabemos, eu sou do interior do Estado. O que vai sustentar a merenda escolar, o que vai sustentar um mínimo de dignidade para essas crianças e para esses jovens... O que eles têm na escola é isto: um porto seguro, uma ponte de segurança, aquilo que vai garantir, quem sabe um dia, o direito de cidadania. Ser cidadão não é apenas viver em sociedade, mas transformá-la. E o que nós estamos fazendo para transformar a sociedade numa sociedade mais justa, fraterna, igualitária, para diminuir o abismo existente entre os milhões de pobres e a concentração de riqueza na mão de tão poucos?

Eu não tenho como colocar a minha digital neste projeto, com a devida vênia, por entender que nós estaríamos, mais uma vez, sacrificando determinada área, sendo uma área tão sensível como é a educação pública, a educação brasileira. É a razão pela qual eu manifesto aqui publicamente que eu sou contrário a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Senador Izalci, que é o autor do projeto; Senador Dário Berger, que é o Relator e Presidente desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão, vejam, em um momento como este, nós temos que refletir. É o bom senso, nós estamos no Senado, a Casa do equilíbrio, a Casa Revisora. A nossa responsabilidade é muito grande, e quando eu recebo aqui uma pilha de documentos, todos contra o projeto... O Senador Izalci sabe o respeito que eu tenho a S. Exa. Vou citar aqui alguns, todos contra. Todos contra! Idec (Instituto de Defesa do Consumidor), contra; Aliança pela Alimentação Saudável, contra; FBSSAN (Fórum Brasileiro de Soberania em Segurança Alimentar e Nutricional), contra; Unicopas (União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias), contra; FNDE-MEC... Eu tive a curiosidade de perguntar qual é a posição do MEC, afinal. A posição do MEC, via FNDE, me disseram aqui agora, é contra. Não tem ainda a palavra do Ministro, mas a nota elaborada lá dentro, que está nas mãos do Ministro, também é contra o projeto. Só que o Ministro ainda não deu a palavra final. Estou sendo fiel aqui. Inclusive, se eu cometi algum equívoco, quem me deu essa informação que se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Paulo Paim, a informação que me chegou é que o Governo era favorável ao projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, o que eu tenho aqui de precisão é que a nota está para apreciação do Ministro, que até o momento...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Aliás, o que me causou uma certa desconfiança...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso eu estou sendo fiel aqui...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Na oportunidade, Senador Paim, me causou uma certa desconfiança, porque se o Governo era favorável... É por isso que eu pedi para minha assessoria estudar melhor o projeto para verificar exatamente o que estava nele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, estou tranquilizando V. Exa. Estou tranquilizando V. Exa. porque eu recebi agora essa informação de que o Ministro não se posicionou ainda. A nota está na mesa dele, mas oficialmente não se posicionou.

É isso que eu estou dizendo. Estou no quinto, vou para o sexto.

Companhia Permanente Extra Contra os Agrotóxicos, contra; Contag, contra; OBSSAN (Observatório Socioambiental em Segurança Alimentar e Nutricional), contra; CFN (Conselho Federal de Nutricionistas) e Diretoria de Alimentação Escolar em Educação do DF), contra; Mulher do Agro, Federação de Agricultura do DF, contra.

Mediante tudo isso, eu queria mais que a minha fala fosse uma fala de encaminhamento. Eu queria ajudar a buscar uma solução. O que essas entidades todas nos pedem? Estavam todas aqui antes de iniciar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esta audiência. Eles só querem uma audiência pública, para que fique claro, até porque, Presidente Relator, por tudo que eu ouvi aqui, não existe um relatório ainda oficial. Existe um que V. Exa. leu e outro agora com uma série de sugestões. Eu ouvi do Senador Izalci que essas sugestões atendem grande parte. Só estou aqui tentando arredondar. Eu não li esse segundo relatório. Ninguém conhece esse segundo relatório. Então, eu fiz um apelo a algumas entidades. O que eles me disseram, de forma muito educada e muito – eu diria – diplomática? "Senador, nós não temos segurança alguma, nós nem conhecemos esse segundo parecer, que, segundo a informação que o senhor nos passou, é fruto de uma reunião que houve aqui". Eu não conheço, eles não conhecem. Então, é um tema delicadíssimo e todos estão inseguros. Antes de ir para o Plenário ou para outra Comissão com essa insegurança total, por que a gente não constrói um entendimento já aqui, já vai para a Comissão de economia, que eu acho que é possível, mediante esse entendimento? Não terá obstrução nenhuma no Plenário, para facilitar que o projeto chegue à Câmara em uma linha de uma redação que permita – estou aqui falando e vendo a boa vontade de V. Exa. – que esses R$9 bilhões estejam assegurados. Percebo eu – e há uma frase que o Relator usou, e que para mim foi importante...

Só um pouquinho, pessoal, só um pouquinho.

Há uma frase do Relator que, para mim, marcou. O Relator disse aqui – e as entidades sabem, porque eu disse a todos –: "digam onde é que querem que eu mude; eu mudo tudo que for passível de mudança". Então, se há essa boa vontade do Relator; há de V. Exa., que é o Relator oficial; do autor da proposta; há boa vontade do Plenário; e há boa vontade das entidades, só está faltando uma audiência pública, para nós vermos onde é que estão as dúvidas, o que pode ser corrigido, e a bola vai para a frente, e a vida continua. Então, acho que a questão para mim é mais de encaminhamentos, para a gente chegar a algum tipo de acordo.

E aí eu falo para a Mesa e falo também para o Plenário, que está aqui atrás: de uma forma ou de outra, o projeto será votado. Ninguém escapa de votação. Eu não queria votar a reforma da previdência; foi votada a PEC nº 6. Eu não queria votar a reforma trabalhista; foi votada. Então, eu sempre digo, depois de anos de Parlamento: a gente construir um bom acordo é muito mais positivo do que o tudo ou nada. Por isso, o apelo que eu faço: vamos fazer essa audiência pública o mais rápido possível; vamos tentar construir o acordo já nessa Comissão; e dali para a frente, vamos atingir o objetivo final, que não é nem um ganhar nem outro ganhar; mas que ganhe a educação. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Eu só quero aproveitar para a gente deixar uma posição muito clara. Quem me conhece sabe: eu não sou muito de discurso, eu sou de executar. V. Exa. sabe, todos sabem. E o que está faltando na educação é isso: é você compatibilizar o discurso com o recurso. Quem pode estar sendo prejudicado com uma ação dessa é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aluno, não sou eu. Eu não ganho nada com isso, muito pelo contrário. Eu ganho a satisfação de poder estar ajudando a bandeira principal minha, que é a educação. O meu objetivo eu deixei claro em todas as reuniões. Deixei claro isso, inclusive essa proposta que o Paim acaba de fazer foi a que o Jean Paul fez na última. Exatamente isso: vamos fazer audiência, vamos fazer a reunião. Vamos! Fizemos a reunião.

Agora, a questão é tempo. E não vão fazer questão... Eu só quero registrar: o que eu podia fazer... Há dias que eu estou trabalhando nisso, de manhã, de tarde e de noite, conversando com todo mundo. Então, é o seguinte: eu fiz a minha parte. O que estou dizendo é que nós estamos perdendo uma janela de oportunidade – e vamos perder – de R$9 bilhões a mais para a educação, só isso. Não tem nada, Senador Fabiano, não tem nada... Eu disse para o Paim agora: se tiver como fazer uma redação para dizer: "tudo igual ao que está aí, mas vai para lá para liberar o teto", só quero isso. Todas as sugestões que recebi da Undime, Todos pela Educação, eu fiz o texto. Agora o Senador Arns mandou, não tem dificuldade. O objetivo não é esse. Não quero prejudicar ninguém, muito pelo contrário. Eu defendo a agricultura familiar. Essas contestações que V. Exa. recebeu, eu também recebi. Mas por quê? Porque eles analisaram o texto original, e a consultoria disse: você não pode colocar na lei obrigando Estados e Municípios a votar um percentual para eles, é inconstitucional; mas ninguém quis tirar nada.

Mas encontramos uma redação que não prejudicasse isso. A gente manda o recurso, as diretrizes são as mesmas, os programas são os mesmos, os valores são os mesmos, os percentuais são os mesmos; não muda nada. Só abre a oportunidade de colocar nove bilhões no Orçamento, porque há creches, 3,5 mil creches com obras inacabadas; há a educação infantil, em que não chegamos nem a 50% das metas do Plano Nacional de Educação. Está aí o ensino médio a ser implantado no ano que vem; não há estrutura, não há laboratório, não há nada. Estão aí os bolsistas da Capes, que todo mundo fez discurso, gente que ganha R$400; houve 1,5 bilhão de cortes.

Como é que eu posso colocar isso no Orçamento? Aprovando isso; senão, eu não coloco. O que eu vou fazer no Orçamento? O que veio do Governo vai ser meu relatório, só isso. Então, o meu objetivo único é colocar nove bilhões o Orçamento para a educação – só isso. Fiz a minha parte. Acho que o Presidente também e agradeço muito, porque, desde o primeiro momento, falei com o Senador, ele acatou e ele sabe do espírito, qual é o objetivo da lei: é colocar nove bilhões no Orçamento, só isso.

Então, eu quero que vocês não pensem em mim, não, nem em ninguém aqui, não; pensem no aluno que está lá, que vai poder receber nove bilhões a mais no Orçamento, só isso. Esse é o meu objetivo.

Agora, Paim, é o seguinte: na semana que vem, se não votar na terça-feira, não adianta, não dá tempo. Eu ainda consigo, com o Relator-Geral, articular essa questão da data, a gente faz junto. Se for o caso, ele coloca – não eu – no dele, mas a gente tem que votar isso, porque ainda tem a Câmara. Na Câmara também não vai ser assim, votar no mesmo dia; vai levar duas semanas, entendeu?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que eu quero deixar claro para todos é isto: qual é o objetivo do Senador Izalci? Colocar nove bilhões no Orçamento, sem prejudicar ninguém, mantendo exatamente o que está aí, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, eu só queria entender. O Senador Fabiano Contarato, na sua exposição, muito pertinente, diga-se de passagem, porque, realmente, a educação tem que ser a prioridade das prioridades, mas V. Exa. num certo ponto da sua fala, disse que o projeto tira de um lado e deixa descoberto de outro. Eu estou longe de imaginar que isso possa estar acontecendo, entendeu? Isso pode estar acontecendo no Orçamento-Geral da Educação, que não é mais condizente com a realidade nacional, etc. e tal, mas, com o projeto, eu estou fazendo essa defesa, e essa defesa eu faço pela boa intenção do autor da proposta, Senador Paim, porque, certamente, eu fui Presidente da Comissão Mista de Orçamento; então eu conheço um pouco de Orçamento. E eu imagino que o Senador Izalci se deparou com um Orçamento quase que insignificante, que, na verdade, a continuar do jeito que estamos, nós não vamos precisar mais de Relator Setorial, porque nós temos é só que carimbar o relatório, o Orçamento que vem da União, porque nós não vamos ter margem nenhuma para redefinir políticas sociais importantes, como a das creches, dos atendimentos às crianças, etc. e tal.

Bem, eu volto a insistir nesse sentido, de maneira que quero voltar a reafirmar que os meus olhos não conseguem ver, neste momento, nada que não seja exatamente como está tramitando hoje, nas suas diretrizes, nas suas exigências, a não ser que o repasse, ao invés de ser feito pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), seja feito diretamente pela Receita Federal; que não venha mais ao FNDE e que passe direto.

Agora, se os senhores me disserem o seguinte: "Não, mas esse recurso o Governo sistematicamente tem complementado com recursos fora do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação". Aí é outra conversa, aí eu já quero dar um parecer contrário ao projeto de lei, mas não é isso que está acontecendo. O que está acontecendo é isso que eu acabei que mencionar.

Portanto, quero ouvir a Senadora Leila Barros.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senadora Leila, só para falar com o Paim. Viu, Paim, quanto à posição do Governo, ele já se manifestou. Está na PEC. Essa é a posição do Governo, que não é a minha posição.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Bom, Senador Izalci, aqui nós não temos nenhuma dúvida com relação à sua missão como Relator da educação e ao desafio que você tem de tentar contemporizar e melhorar essa questão. Não temos recursos, nós sabemos disso, e eu entendo o que o Senador Contarato fala, de tirar de um programa para colocar em outro. A nossa maior preocupação é a seguinte: esses entes subnacionais não têm uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislação que garanta que esses recursos serão replicados da forma como o fundo hoje vem aplicando nesses programas.

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Por favor. A nossa maior preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Mas isso é dos Estados e dos Municípios.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sim, mas qual é a garantia? Eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Os Municípios é que vão aplicar de acordo com a prioridade local.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Mas nem todos... Tudo bem, a garantia. Como nós vamos amarrar para que não comprometa? Vamos lá, nós estamos falando...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Isso vem do projeto menos Brasil, mais Federação.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Presidente, eu concordo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Deixa eu só explicar, Leila. Já foi acatada a emenda do Arns, a sugestão do Arns.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Certo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está sendo colocado no texto que vão ser os mesmos percentuais, as mesmas diretrizes. Está complementado no texto, entendeu? Então, não haverá nenhuma... Não vai ficar por conta do Prefeito se vai fazer ou não vai fazer; já vai direcionado para aquilo.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Porque isso vai ser um trabalho das Câmaras de Vereadores. Enfim, é um trabalho que compromete a ida desses recursos de uma forma efetiva, como vem acontecendo. Então, interrompe o processo. A nossa preocupação maior é esta: é a garantia de que esses entes estarão replicando, vão dar a garantia da continuidade da forma como o FNDE vem fazendo com esses programas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a minha preocupação de estar aqui hoje, entendendo, Izalci, o seu desafio, entendendo a sua intenção, nove bilhões a mais, mas qual é a garantia de que Estados e Municípios vão conseguir replicar da forma como vem sendo feito nesses programas o recurso necessário para que eles continuem?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – A redação contempla isso, e hoje, não digo todos, porque tem o livro didático, mas nos outros quem já faz isso são o Estado e o Município. Nós estamos garantindo exatamente a mesma coisa. E agora foi sugerido que se colocasse exatamente isto: os mesmos percentuais, para não haver modificação, entendeu? Replicar o que foi feito em 2019, só para garantir.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Essa é a nossa maior preocupação. Acredito que, de todos que estão aqui com a gente, é isso, é mexer numa legislação que comprometa o que vem dando certo. Querendo ou não, a gente está falando de alimentação, está falando de transporte, de livro didático. Bem ou mal, o Estado contempla. Não, mas são programas que estão funcionando.

Então, as pessoas estão aqui debatendo, lutando por isso, porque sabem que realmente a questão da alimentação, principalmente da alimentação, que é uma coisa que preocupa muito, também atinge a economia.

Nós estamos falando de agricultura familiar também. Então, de certa forma atinge diretamente. E eu sei – nós somos companheiros aqui do Distrito Federal e entendemos a força da agricultura familiar aqui na cidade – e tenho certeza de que você se preocupou com isso também em nível nacional.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Dário Berger, Senador Izalci, eu conversei nesse espaço de tempo aqui um pouco com as entidades e voltei àquela frase...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eu estou também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eu estou também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Viu, Paim! Eu não tenho nenhuma dificuldade por ser audiência pública. Podemos fazer, inclusive, na outra semana, depois...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei disso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... só que não vai dar prazo. Então, eu só quero tirar da minha conta. Ninguém vai poder um dia me acusar disto: "Izalci, você poderia ter melhorado a educação, e não melhorou!". E eu estou dizendo isto...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Calma, pessoal!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... o momento é este. Entendeu?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Calma, pessoal!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Garantindo tudo isto aí: na agricultura familiar não se mexe em nada... Não se mexe em nada no projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Posso, Presidente?

Eu vou fazer um apelo à moçada aí também para que ouçam porque é importante, Presidente e Relator.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Veterano!

Eu conversei um pouco aí com pelo menos duas pessoas e com a posição dos movimentos que estão aqui. Eu usei de novo esta frase. Eu vou usar esta frase até o fim. O Senador Izalci disse: "Digam o que querem mudar". Digam o que querem mudar, coloquem no papel, que eu aceito. Em tese, é isso.

Daí me disseram que estão tentando construir, ali atrás, as alternativas no texto. Ora, se as alternativas que forem propostas forem aceitas... Porque eu acho que marcar posição aqui ninguém quer. Marcar posição é fácil. Acho que ninguém quer marcar posição. Nós queremos solução e que atenda vocês. Quero que vocês entendam isso. Vocês todos me conhecem e sabem a minha posição. Se o texto que virá agora e que estão escrevendo ali dentro atende vocês... Se há alguém aqui discordando, vá ali dentro, nós podemos continuar discutindo. Chegando o acordo, pessoal, vai à Comissão, ainda, de Economia, onde é terminativo e onde poderão ser feitos ainda alguns ajustes. Depois vai ao Plenário. Nós podemos dar urgência ou não dar. O que eu estou querendo, se chegarmos a um acordo que contemple vocês, é que facilitemos o andamento para que efetivamente os R$9 bilhões venham para a conta da educação. Só isso que estou falando. Como estão escrevendo lá dentro, pessoal...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É a primeira vez que eu vejo – isto eu vou dizer, e não é puxação, não – o Relator e o autor dizerem: "Me digam"... Tomara tivessem feito isso na trabalhista e na previdência, porque o Relator e o autor estão dizendo: "Mas me digam o que vocês querem, que eu acato". E vamos votar, e o debate continua na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agora, Paim, essa fala não foi feita hoje; lá atrás, na semana passada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ouvi hoje.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não, sim, eu entendo V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode ser que eu tenha chegado atrasado à discussão. Como eu ouvi hoje...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas eu falei exatamente isso. Qual é o meu objetivo único e do nosso Relator, aqui, Senador Dário? Garantir mais R$9 bilhões para a educação. Só isso. Não é possível que gente seja contra! Não é possível!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, eles estão escrevendo lá dentro. A gente continua aqui conversando, eu não tenho problema nenhum de emendar aqui. Eu tenho sempre a fala às 14 horas, no Plenário, mas se eu tiver que falar às cinco ou às seis, fica para cinco ou seis. E podemos sair daqui com um grande entendimento, que não vai ser polêmico, oxalá! Nem na Comissão de Assuntos Econômicos, nem no Plenário. Daí, dá tempo de atingir a meta lá na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, Senador Paulo Paim, V. Exa. sempre é um maestro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só quero ajudar, como dizem...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – E nós aqui também só estamos querendo ajudar. Eu, principalmente, não tenho outro objetivo que não seja esse. Inclusive, por solidariedade, aceitei um desafio que não me parecia pequeno inicialmente, mas cujo objetivo era nobre, era importante, era fundamental. Desde que, volto a repetir, desde que não desconfigurasse os programas, eu achava que era perfeitamente possível nós aprovarmos para darmos um aporte, tirando do teto cerca de R$9 bilhões, o que, neste momento, Senador Fabiano Contarato, é muito dinheiro para a educação.

Então, esse era o objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fazendo soar a campainha*.) – Vou pedir um pouco de silêncio, que nós não chegamos ainda ao entendimento derradeiro.

Quem é que está construindo? Estamos construindo um... Ninguém está construindo nada, não é?

Informe a mim... Cadê a minha assessoria?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sabe por que estão construindo? Porque trouxeram para mim, Presidente, um monte de letra de médico, com todo respeito aos médicos. Tudo isso aqui eu não consigo ler. Daí, eu pedi que coloquem direitinho no papel para que V. Exa. possa apreciar, primeiro, claro, depois consultar o Plenário. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, a minha sugestão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque estava aqui na minha frente, já digo. Escrevam!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu faço uma sugestão.

Nós continuaremos a pauta e, assim que nós recebermos as sugestões pertinentes ao projeto original que nós...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que V. Exa. é o Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Que isso, Presidente. V. Exa. sabe da minha admiração, inclusive da parceria que tenho com V. Exa. Acho que vou afirmar pela centésima vez que estamos diante de uma das personalidades mais proeminentes do Senado Federal. A prova disso é o tempo que V. Exa. está aqui. E um Senador se reeleger é uma situação relativamente difícil. V. Exa. está com três mandatos. É o terceiro mandato. É muito tempo. Portanto...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos os elogios, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – ... quero parabenizá-lo mais uma vez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... eu coloco na cota porque V. Exa. é meu amigo! (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vamos ao item 6 da pauta, então.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2016

- Não terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas doping no esporte.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação.

Observações: *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.*

O Deley foi jogador de futebol; foi goleiro no Rio Grande do Sul, não é?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do Grêmio.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Foi do Grêmio, gremista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E coloca gremista nisso, viu? Ele defendia no gol e brigava se necessário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Ah, é!

Concedo a palavra a V. Exa. para a apresentação do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Vem à CE o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2016, do Deputado Deley, que estabelece a obrigatoriedade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias consideradas *doping* no esporte.

A proposição determina o uso da expressão "contém substância considerada *doping* no esporte" nas bulas e embalagens de medicamentos de uso humano ou veterinário em cuja formulação haja substâncias consideradas *doping* no esporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O descumprimento configura infração sanitária e sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação.

O autor argumenta que a medida tem por finalidade preservar os atletas brasileiros de sanções pelo uso acidental de tais medicamentos.

A proposição não recebeu emendas, foi distribuída para análise da CE e da CAS, devendo posteriormente seguir ao Plenário.

Análise.

A análise dos requisitos de constitucionalidade e juridicidade deverá ser feita pela CAS, última Comissão a se manifestar sobre a matéria.

No mérito, consideramos louvável a iniciativa. A prática da dopagem é, com justiça, cada vez menos aceita no meio esportivo. Conceitos como igualdade de condições de jogo e jogo limpo são prezados não somente por atletas mas também por espectadores, cientes de que, mais importante que vencer é competir um jogo justo.

A fiscalização do uso de substâncias proibidas no esporte tem se tornado ampla e frequente.

Todavia, não podemos desconsiderar os casos de ingestão de medicamentos ou suplementos alimentares que contenham substâncias proibidas pela Agência Mundial Antidopagem. Além de medicamentos contaminados, há aqueles que possuem substâncias proibidas em sua própria formulação, sendo que essa informação não chega até o usuário final. Assim, corre-se o risco de punir um atleta por uso de um medicamento em que ele desconhecia haver substâncias proibidas.

O objetivo deste projeto é justamente fazer com que haja a expressa advertência na embalagem. Essa medida atenuaria os casos de dopagem involuntária associada à desinformação.

Por fim, destacamos a oportuna inclusão de medicamentos de uso veterinário, já que os equinos utilizados em competições de hipismo também se submetem ao controle de dopagem.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2016.

Sr. Presidente, eu gostaria só de ressaltar algumas palavras a respeito deste projeto. Eu quero muito parabenizar o Deputado Deley, porque isso é uma situação real dentro do esporte. Eu vou só citar, por exemplo, a Maurren, que foi suspensa num caso de *doping*. Ela fez uma depilação e a dermatologista indicou para ela uma pomada após o uso do laser que continha uma substância considerada dopagem. Por desinformação ou até mesmo descuido da própria atleta em informar ou questionar junto aos órgãos, às entidades ou até mesmo junto aos profissionais da sua comissão, ela utilizou confiando, sem ter ciência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disso, e foi suspensa durante dois anos, acredito. Graças a Deus, anos depois, ela veio a ser campeã olímpica, a justiça foi feita. Mas isso é real na vida de um atleta, essa questão da desinformação e de muitas vezes não se preocupar com a informação. Então, é muito importante.

Qual o impacto disso? Nenhum, porque hoje nós temos, dentro das agências, informação total das substâncias e as próprias empresas da área farmacêutica podem ter acesso a essa substância, se colocarem ali, em negrito, rapidinho, uma advertência com relação à dopagem dentro do esporte.

São situações que a gente está tentando ajudar a mitigar, são situações injustas. Obviamente, são descuidos, porque isso faz parte, nós somos humanos, e isso pode acontecer com qualquer um, mas, no caso de um atleta, isso é muito importante. Isso vale muito na vida do atleta. Muitas vezes, eu já vi situações de atletas que, por terem sido punidos por três ou quatro anos, se desmotivaram, grandes atletas parando sua carreira, porque não tiveram respaldo nem de entidades, nem de profissionais da área farmacêutica, nem de suas comissões, e acabaram abandonados. Então, isso é uma forma de ajudar e proteger os atletas com relação a essas questões de substâncias dopantes.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem. Cumprimentos pela relatoria, Senadora Leila Barros.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão favorável ao projeto.

E o projeto vai à Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2018

- Não terminativo -

Institui o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a V. Exa. para apresentação do relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Passo diretamente para a análise.

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em exame.

Conforme a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, em seu art. 3º, inciso III, poluição é definida por – aspas:

> degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: (a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; (c) afetem desfavoravelmente a biota; (d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente e (e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

À poluição marinha somam-se os impactos ao ecossistema marinho e às espécies que dependem do equilíbrio desse meio ambiente. Os ecossistemas marinhos são os responsáveis pela maior parte da produção de oxigênio do Planeta, além de representarem a principal fonte de renda de milhões de pessoas que vivem da pesca, da coleta de mariscos e outros grupos de seres vivos economicamente exploráveis. Também o ambiente marinho e as praias são dotados de admirável beleza cênica, oferecendo lazer e bem-estar através do turismo. Ao se referir a praias e a ambientes marinhos, incluem-se os manguezais, restingas, dunas e corais, ambientes extremamente sensíveis que contribuem para o equilíbrio desses ecossistemas. Os manguezais, a exemplo, são conhecidos como berçários do mar, uma vez que são o *habitat* de espécies base da cadeia alimentar marinha. A poluição desses ambientes impacta diretamente os ecossistemas que se inter-relacionam com o marinho, além de causarem graves danos ao pulmão do mundo – uma referência à produção de oxigênio pelas algas marinhas. Os oceanos são, portanto, ambientes fundamentais para o equilíbrio biológico e climático do Planeta. Porém, devido às ações antrópicas, esses ambientes vêm sofrendo com a introdução de uma série de poluentes em seu meio. Ingressam, a cada ano, nos oceanos do Planeta, entre 8 milhões e 12 milhões de toneladas de plástico, cuja decomposição pode levar décadas ou até mesmo séculos, a depender do tipo de material. A situação é séria ao ponto de estimar-se que, no ano de 2050, haverá mais plásticos no oceano, em peso, que peixes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estudos indicam que 70% do montante de plásticos alcançam os oceanos após descarte inadequado de resíduos sólidos. A redução desse número passa, portanto, por conscientizar a população para a realização adequada do descarte e também para a redução do consumo de plástico. Já passou da hora de os governos, a sociedade civil e o setor privado unirem esforços no desenvolvimento de uma postura preventiva ao lidar com os riscos de poluição nas praias e ambientes marinhos.

Recentemente, especificamente desde 26 agosto de 2019, o Brasil vem lidando com um enorme passivo que assola a costa nordestina: as manchas órfãs de petróleo. Dois meses depois de avistadas pela primeira vez, a origem permanece desconhecida e ainda não se tem exato conhecimento da estratégia efetiva para contenção do vazamento, limpeza dos locais atingidos e plano detalhado para lidar com os danos já ocasionados. Adicionam-se impactos ao turismo e às populações de pescadores, marisqueiros, catadores de caranguejos, vendedores ambulantes e trabalhadores em quiosques de praias – vidas dependentes dessas atividades como meio de sustento.

O PLC nº 112, de 2018, encontrou fundamento da poluição marítima especialmente de origem continental. Mas, além dessa questão, o surgimento das toneladas de manchas de óleos no litoral do Nordeste brasileiro e todos os seus impactos para as águas, fauna e flora aquática, praias e população que vive no litoral nordestino, reforça a necessidade de integrar as pessoas em uma marcha comum na direção do respeito às zonas costeiras e aos oceanos.

A criação do Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e de Limpeza das Praias, dia 8 de junho, mesmo dia em que é comemorado o Dia Mundial dos Oceanos, reconhece a importância do mar e das praias e do respeito aos bens de uso comum como a água, a paisagem, o horizonte limpo e não poluído. Instituições de ensino poderão ter em suas agendas essa data registrada, auxiliando a se recordar da importância das ações de conscientização e educação ambiental com relação ao ambiente marítimo e às praias brasileiras.

O projeto é, portanto, meritório. Sua aprovação é oportuna no difícil momento enfrentado pelo País diante dos trâmites de lidar com o passivo formado pelo petróleo bruto espalhado por todo o Nordeste brasileiro, além da já característica poluição marítima decorrente do descarte inadequado de resíduos sólidos.

Por ser a única comissão a se manifestar sobre a proposição, cabe à CE analisar a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do projeto. A matéria é de competência da União e cabe ao Congresso Nacional manifestar-se em lei. Não há reserva de iniciativa, a sua redação é adequada, atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Por fim, não vislumbramos óbices de ordem legal.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Cumprimento V. Exa. pelo relatório.

Senadores e alguns colegas que participam da nossa reunião estavam solicitando que pedisse silêncio para que V. Exa. pudesse apresentar o relatório. Eu estava pensando aqui comigo: que tal se eu solicitasse a carteira de delegado de polícia? Daí quem sabe eu pudesse ter mais poder para exigir silêncio.

Mas, ao mesmo tempo, é compreensível, porque estão discutindo o projeto original do salário educação. Certamente, o Senador Izalci inclusive estava lá com o pessoal. Por essa razão, eu não fiz a interferência com essa sineta aqui. Ela é indigesta, principalmente quando a gente está quase concluindo o discurso, vem a sineta, que dá um... Não com o Senador Paulo Paim, que já está acostumado com ela, porque os seus discursos são longos e de muito conteúdo; mas nós, que somos marinheiros de primeira viagem aqui, temos certa dificuldade.

Bem, mas eu cumprimento V. Exa. pelo relatório e coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O resultado do projeto é que ele será encaminhado ao Plenário para a votação.

Item 5 da Pauta.

Já construímos um entendimento? Já?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – O texto está pronto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixa, se puder, evoluir o item 5.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O item 5, então. Vamos ao item 5, então.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3788, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação.

Observações: *A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério para a apresentação do relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, como o relatório é pequeno, duas páginas, permitam-me ler todo – são só duas páginas.

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei nº 3.788, de 2019, do Senador Eduardo Girão, que altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.

Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei (PL) nº 3.788, de 2019, cuja ementa eu acabei de ler.

A proposição consta de três artigos: o art. 1º altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, o Estatuto de Defesa do Torcedor, para proibir o uso de bebidas alcoólicas nos recintos de prática esportiva, bem como para aumentar as penas previstas para quem promover tumulto nesses ambientes. Já o art. 2º insere artigo na referida lei para prever penas também nos casos de venda de bebidas alcoólicas em estádios. Por fim, no art. 3º consta a cláusula de vigência, a qual prevê que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria entende que essas medidas são primordiais para a contenção do crescente quadro de violência que hoje permeia o futebol brasileiro.

A matéria foi distribuída para a apreciação da Comissão de Educação e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta a análise em sede de decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre temas relacionados ao esporte.

A bebida alcoólica tem sido apontada como grande vilã nos estudos que mostram causas de violência no trânsito, nos lares e até em ambientes criados especialmente para práticas desportivas, como os estádios de futebol.

São cada vez mais frequentes as notícias de confrontos envolvendo pessoas alcoolizadas em eventos esportivos, sobretudo nos estádios de futebol. Brigas generalizadas, dentro e no entorno dos estádios, que colocam em risco a segurança dos torcedores e do espetáculo em si.

Em decorrência desse quadro, a iniciativa em tela, do Senador Girão, pretende alterar a Lei nº 10.671, de 2003, Estatuto de Defesa do Torcedor, no sentido de proibir a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos recintos esportivos, de aplicar penas aos que promoverem a venda dessas bebidas nos estádios, bem como de aumentar as penas previstas para aqueles que provocarem tumultos dentro ou no entorno do local dos eventos.

Com essas medidas, espera-se que todo torcedor possa ter garantidas segurança e tranquilidade para frequentar os estádios de prática esportiva em todo o Território nacional.

Por essas razões, a iniciativa ora proposta é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória. Isso mostra quando não foi apresentada emenda no prazo regulamentar.

Por essas razões, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.788, de 2019.

Sala das Comissões.

Esse é o relatório, e eu justifico por que ele é pequeno e sucinto, porque se trata de uma causa comum, que, por certo, vai ter a aprovação por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Presidente Dário Berger, em primeiro lugar, eu queria cumprimentar aqui o Senador Plínio Valério, meu amigo e irmão, pela celeridade e profundidade com que analisou esse projeto, um projeto de interesse de desportistas, de pessoas que gostam do esporte, que foi feito para unir as pessoas.

Então, eu queria neste momento dizer que as iniciativas, Senador Fabiano Contarato, que são duas aí, contemplam uma realidade, hoje, nos estádios de futebol. Eu não sei se V. Exa. sabe, mas eu fui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente de um clube, o Fortaleza Esporte Clube, e vivenciei, conversando com as torcidas, conversando com os atores do esporte, situações dramáticas com relação a esse assunto.

Em primeiro lugar, existe um *lobby* poderosíssimo da indústria de bebidas, um *lobby* que atua, que investe e que conseguiu, mesmo havendo uma legislação federal, Senadora Leila, que é o Estatuto do Torcedor, que não permite vendas nos estádios, em arenas esportivas, de substâncias que alterem o psicológico, que alterem a emoção... A emoção já vem, já é do esporte, imagine quando você coloca a nitroglicerina pura, que é a bebida alcoólica e que o tira da lógica e do bom senso?! Então, alguns Estados reverteram essa legislação, com uma legislação estadual, que acabou se sobrepondo a uma legislação federal. Olhem que absurdo! Isso para atender o poder do *lobby* da indústria das bebidas.

Algumas ADIs do Ministério Público estão paradas já com o parecer positivo da Procuradoria-Geral da República, a nosso favor, ou seja, contra as bebidas em estádios, mas está no Supremo Tribunal Federal adormecido e até agora não se tem posição nenhuma, e a gente não pode esperar por isso, porque são crianças que estão nesses estádios, são adolescentes, são idosos que estão no meio dessa confusão. De um local para você levar a família para promover o amor pelo seu clube, você acaba muitas vezes saindo ferido. Foi o que aconteceu, Presidente Dário Berger, nesse último clássico lá no Estado do Ceará, agora: Ceará e Fortaleza, um clássico chamado Clássico-Rei, um clássico centenário, terminou a partida, foi cadeira voando para todo lugar, saques, violência física, foi um pandemônio que aconteceu no estádio lotado, quase 50 mil espectadores. Então, é aí que entra o segundo objetivo desse projeto, que é a criminalização de torcedores violentos: uma pena maior – nós estamos sugerindo aqui de dois a quatro anos –, para que a gente possa conscientizar, de forma pedagógica, evitar esse tipo de ocorrência.

Então, eu quero aproveitar este momento e parabenizar dois Governadores que tiveram senso de responsabilidade social quando as Assembleias Legislativas, de forma irresponsável e inconstitucional, aprovaram leis para liberar bebidas alcoólicas dentro de estádio recentemente. Dois Governadores tiveram a coragem, a ousadia para dizer: "Não, espera aí: qual é o interesse da sociedade nisso? O interesse da indústria está claro, mas qual é o interesse da sociedade nisso?" Foram analisar os dados de violência, que, segundo o Ministério Público de Pernambuco e de Minas Gerais – em Minas Gerais, 45%; quando se proibiram bebidas naquela época diminuiu a violência em estádios; e em Pernambuco, 63%; diminuiu... Olha, é diretamente relacionado com bebida. Então, dois Governadores recentemente – eu tenho esse dever de fazer essa consideração –, o Governador Eduardo Leite, do Rio Grande do Sul, e o Governador Doria, João Doria, em São Paulo, vetaram a lei que a Assembleia aprovou liberando bebidas em estádios. Ou seja, foram responsáveis socialmente e preservaram os torcedores nos estádios.

Então, eu queria parabenizar mais uma vez o Senador Plínio e agradecer a sensibilidade no relatório, a velocidade e profundidade com que estudou o assunto – à sua equipe também – e pedir o apoio dos Senadores para que a gente possa dar esse passo civilizatório no esporte brasileiro. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Continua em discussão.

Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Bom, eu falo pela minha própria experiência: ambientes esportivos mexem muito com as emoções, e, potencializadas pelo uso do álcool, eu já vi situações, assim, deploráveis, de muita violência, não só com as pessoas que são envolvidas no ambiente esportivo – como eu falei já; já apresentei até um projeto aqui, fui Relatora –, como os atletas, os próprios técnicos, o pessoal das comissões técnicas, os árbitros, enfim a gente vê... e as próprias torcidas, que ficam ali, naquela competição, e, muitas vezes movidas pelo álcool, se não brigam dentro de estádio, brigam fora, e eu acho assim: eu vivencio muito, e vivenciei muito também como Secretária de Esporte, aqui no Distrito Federal, acompanhando alguns jogos de base. Digamos assim, estávamos acompanhando eventos esportivos de crianças e adolescentes em que muitas vezes os pais ficavam fora, bebendo, e, movidos pelo álcool, ficavam brigando com o árbitro, com o juiz, dando um péssimo exemplo também para os filhos, para os jovens.

Então, eu acho assim... Eu entendo a indústria, eu entendo o *lobby*, mas ambiente esportivo é ambiente saudável, é ambiente de divertimento, de entretenimento, é para ser um ambiente familiar, onde não cabe o uso de álcool e de nenhum tipo de substância fora a emoção ali dentro.

Parabéns, Senador Girão, e parabéns ao relatório aqui do Senador Plínio também.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu também quero parabenizar o Senador Girão pela autoria do projeto; o Senador Plínio Valério, que fez o relatório. Acho importante, meritório e, mais do que importante, necessário, principalmente nesse momento que nós estamos vivendo, que é o momento de opiniões divergentes, de conflitos, de radicalismos de um lado, radicalismos de outro.

Parece-me que nós somos uma sociedade que está insatisfeita com tudo que aparece na nossa frente, e nesse momento é importante endurecer as penas, fazer com que as leis sejam cumpridas, para que possamos passar este momento difícil que estamos vivendo.

Continua em discussão.

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Eduardo Girão pela autoria; parabenizar o Senador Plínio Valério pela relatoria e também aqui deixar meu depoimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trabalhei, só na delegacia de delitos de trânsito, por 10 anos, e ali a realidade é muito triste: a direção de veículo automotor sob a influência do álcool ou de qualquer substância de efeito psicoativo que determine dependência coloca o Brasil nas primeiras colocações em nível mundial, com 50 mil pessoas morrendo, todos os anos, vítimas de acidente de trânsito, e mais de 400 mil mutiladas, em que o único condenado é a família da vítima, que sofre pela dor da perda e pela certeza da impunidade, sem falar do impacto econômico, no Sistema Único de Saúde, na Previdência, com pensão por morte, auxílio-doença, invalidez e as outras mortes decorrentes daquele acidente.

Então, deve haver um local de esporte onde haja uma representatividade, que é o exemplo dado para aquele jovem, para aquela criança, para aquela família. Nós vivemos em sociedade, tudo isso são elementos preponderantes para a formação do nosso caráter, da nossa dignidade.

E eu acho extremamente produtivo que nós aprovemos esse projeto estabelecendo essa proibição, criminalizando para quem insistir, porque o efeito não é só penalizar por penalizar. O Estado tem a função anterior, que é fiscalizatória, educativa, para, em última hipótese, ser punitiva.

Eu espero sonhar com um dia em que nós não precisaríamos sequer de uma lei como essa, porque o processo educacional já teria sido internalizado, no sentido de que um local de esporte é um ambiente saudável, e deve ser respeitado o profissional que está lá, trabalhando, exercendo sua função, renunciando à sua vida, à sua família, com agenda extremamente complicada, com uma exigência física, mental, psicológica, emocional.

Aí, quem está indo lá para se divertir tem que fazê-lo com responsabilidade.

Quero, mais uma vez, parabenizá-lo porque tenho certeza de que esse projeto tem, como pano de fundo, um dos principais bens jurídicos que o Poder Público tem que proteger, que é a vida humana, a integridade física, a pacificação social.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, é só um comentário rápido para que a gente possa avançar nos outros temas. Primeiro, quero cumprimentar o Senador Eduardo Girão, que é o autor da proposta.

Nós todos sabemos o que faz a bebida alcoólica. Falo com total segurança porque nunca bebi nada e nunca fumei nada, mas acompanhei familiares de amigos meus cujos filhos se envolveram com cigarro e, em seguida, com drogas. Vocês sabem muito bem das drogas que estou falando. Começam, muitas vezes, com a bebida alcoólica, depois vão para o cigarro e para as drogas. E sabemos qual é o resultado neste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, essa iniciativa....Estádio de futebol – e eu joguei futebol, joguei muito tempo futebol – é lugar de lazer, é lugar de esporte, é lugar de confraternização. Todo mundo sabe que a bebida alcoólica – como você não pode dirigir bebendo, e não pode mesmo, tem que se proibir de forma radical – também não deveria estar no mesmo lugar que o esporte. Eu digo que o esporte, inclusive, nos disciplina.

Todo mundo sabe que sou apaixonado pelo ensino técnico, tanto que faremos agora, na semana que vem, eu e o Senador Izalci, uma sessão em homenagem ao ensino técnico no Brasil. Seja o dos institutos, seja o do Sistema S. Falam que o Sistema S tem problemas. Se tem problemas vamos ajustar, mas não vamos prejudicar a importância do ensino técnico.

Aqui para mim...Vai rimar. Técnico lembra técnico de futebol. Duvido que um técnico de futebol queira saber de jogador bêbado, em campo, ou de torcida bêbada. Ninguém quer. Então, o projeto vem na linha certa.

Meus cumprimentos ao autor e também ao Relator, Plínio Valério, que foram firmes, corajosos. Quando a gente está falando de combater o uso do álcool, estamos enfrentando grandes forças ocultas.

Mas fiz questão de assumir, junto com todos os senhores, essa responsabilidade. Como eu dizia ali atrás para a moçada: estão fazendo esse papel corretamente, democraticamente. Agora nós que temos o dever de votar e decidir, temos que assumir uma responsabilidade que, muitas vezes, vai além daquilo que a base deles pede, na experiência que nós temos. Por isso somos Senadores e Deputados, aqui no caso do Congresso Nacional. Nós temos que assumir. Vamos ver o que vai surgir.

Eu disse lá com toda...Disse lá e já estou avançando. O que disse lá? Apresente o que avançou. Se quiserem que eu leia, como sugestão para o Senador Relator, assumo a responsabilidade. Vamos ter uma audiência na segunda e novas propostas deverão surgir até a votação.

Encerrei, Presidente.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Sr. Presidente, eu estava até me sentindo envergonhado. Porque todos aqui se manifestaram favoravelmente, só que ia ficar calado, Girão. Parece que até estava discordando do projeto.

Entendo que o projeto é louvável, maravilhoso, oportuno.

Essas campanhas contra o vício, contra o cigarro, por exemplo, no Brasil... A gente fumava dentro do avião, a gente fumava em tudo que era restaurante, não havia divisão, a gente fumava em qualquer canto, não respeitava ninguém com aquela fumaça. O sujeito fumava dentro do quarto incomodando todo mundo, desrespeitando o pai, fumando na frente dos filhos.

Hoje em dia é vergonhoso, você nem imagina fumar dentro de um avião, você nem imagina dentro de um restaurante você soltar uma baforada de cigarro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa questão proposta pelo Senador Girão é também uma questão de consciência, porque nós vamos, com essa lei, começar inicialmente com a repressão, com a criminalização, a gente vai disciplinar e educar posteriormente. Vai chegar o dia em que os torcedores vão ter uma lembrança histórica de que havia brigas entre torcidas por cachaçada.

O projeto dele é maravilhoso, é de uma lucidez extraordinária, é uma oportunidade.

Esse tal de futebol, gostar de time futebol não tem explicação. Ele gosta do Fortaleza loucamente, largou lá os Estados Unidos e veio para ser o Presidente do Fortaleza. Esse aqui é gremista roxo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Caxias.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Caxias. Eu sou Flamengo!

Então, o negócio é esse. Ninguém nunca me mandou ser flamenguista, isso é uma coisa espontânea, é um estado islâmico dentro da gente.

Parabéns a todos e nós vamos votar favoravelmente, tranquilamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Só um comentário, Presidente.

Quero agradecer a todos os Senadores pela acolhida.

Eu não esperava nada diferente com relação a esse projeto, a sensibilidade. E já que nós temos aqui simplesmente o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o Senador Paulo Paim, há um outro dado interessante, Senador Fabiano, Maria da Penha, que é cearense, da minha terra, amiga de minha mãe, fez uma carta – olha só que bacana. Ela elaborou uma carta, assinou uma carta declarando-se contra a venda de bebidas alcoólicas em estádios. Olha como transcende, porque ela viu a relação com a violência doméstica, claro, óbvio. Você já sai do estádio e se o seu time perde, se o seu Flamengo perde, como é que fica você fora de si?

Tem um outro detalhe, para encerrar, nós pregamos a paz como bem colocou o Senador Fabiano Contarato, foi uma das coisas que nós fizemos durante a Presidência do Fortaleza, junto com o Ceará, que são adversários históricos, centenários, mas nós pregamos o seguinte: nós somos adversários, jamais inimigos. Dentro de campo é um querendo ganhar do outro, mas fora de campo nós somos irmãos, filhos do mesmo Deus. Caiu assustadoramente a violência a partir de campanhas que nós fizemos nesse sentido. E, agora, esse ano, liberaram as bebidas alcoólicas e já começou de novo a confusão.

Que as autoridades do Brasil tenham responsabilidade, sensibilidade e que possam cada vez mais evoluir nesse processo civilizatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Também só quero parabenizar o autor, Senador Girão, e o belo relatório também do Senador Plínio, dizendo que a gente avança muito nessa proposta porque, realmente, no esporte é outra coisa, não tem nada a ver com bebida, nem droga.

Então, parabéns, Girão, por esse projeto maravilhoso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Acho que posso encerrar a discussão.

V. Exa. quer discutir, Senador Elmano?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Não?

Então, encerro a discussão e submeto à votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Plínio Valério permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

É o relatório desta Comissão, e esse projeto vai à Comissão de Constituição e Justiça.

V. Exa. tem a palavra, Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Se V. Exa. me permitir, eu tenho um projeto que está na pauta, o Item 8.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É terminativo?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – V. Exa. gostaria de ler...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu queria ler o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Ler e discutir o projeto.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É que nós estávamos com praticamente tudo pronto para encerrar agora a discussão do Item 1 da pauta.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Se V. Exa. concordar, em seguida eu coloco.

Já que é terminativo... Se não fosse terminativo, eu já pediria aos demais companheiros, membros desta Comissão, que nós pudéssemos fazer a leitura e aprovar, mas, como é terminativo e nós não temos quórum, ele acaba perdendo um pouco a sua eficiência.

Voltamos ao Item 1 da pauta, que é o Projeto de Lei nº 5.695, de autoria do Senador Izalci.

Senador Izalci, nós estamos de posse aqui de uma emenda que foi construída em acordo com as entidades – mais ou menos de acordo com as entidades.

Bem, além da construção dessa emenda, nós vamos realizar uma audiência pública de emergência, na segunda-feira, às 14h...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não... Às 16h, não é, Paim?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Às 16h?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Às 16h, porque o Paim tem outra audiência.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Segunda-feira, às 16h, audiência pública.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pela CAE.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Os membros...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou encaminhar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Ah, nós vamos aprovar na CAE a audiência pública?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É. Vai ser lá.

Vai ser chamada uma extraordinária...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vamos aprovar amanhã ou hoje?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Na CAE?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para mim é indiferente.

Amanhã não tem. Pode ser hoje ou...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Mas hoje já encerrou a CAE.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... ou na própria segunda.

A gente chama uma extraordinária para às 16h, mediante entendimento possível com o Presidente, e, em seguida, aprova a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, eu fico desencarregado dessa responsabilidade, e V. Exa. assume a responsabilidade de convocar extraordinariamente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu vou estar junto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Vice-Presidente está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O Vice-Presidente está aqui.

Então, Vice-Presidente, Senador Plínio Valério, V. Exa. assume essa responsabilidade segunda-feira?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E se convocar a audiência para às 16h?

Eu e o Paim nós vamos participar. E a Leila, não sei se vai...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – PSDB e PT?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Fora do microfone*.) – Eu vou...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vamos fazer a audiência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos todos nós lá.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu e o Paim estamos caminhando em muitos projetos em conjunto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Não sei se teremos quórum, porque a CAE, a gente já teve uma reunião conjunta...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, uma questão de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós vamos ter problema na segunda-feira para ter quórum...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Obrigado, Senador Plínio.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e só se pode aprovar com quórum no painel. Não vai ter.

Então, a sugestão para ajudar, que a assessoria me dá, é que nós aprovemos aqui, em reunião conjunta – aqui e lá. Daí, aprovamos aqui, porque há quórum no painel. Isso vai permitir que a gente faça a audiência, sem nenhum problema, na segunda-feira à tarde, porque essa audiência é o eixo para chegarmos ao entendimento possível, porque as entidades vão falar, vão dizer o que que elas acham, como V. Exa. propôs, que pode ainda ser alterado, e vai ser alterado lá, para depois, num outro dia, se votar com tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito. Eu estou de acordo.

Eu só consulto o Vice-Presidente, que está no exercício da Presidência...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Porque a CAE tem que aprovar, não é?.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não precisa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Precisa sim. De acordo com a minha assessoria, não adianta só a CE aprovar. A CAE, que é a próxima Comissão, tem que aprovar. Sendo conjunta, sim.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O Presidente já está aprovando aqui.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O meu medo é que não haja quórum, porque nós ficamos até às 13h.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se não aprovar aqui, lá não acontece.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Paim, se aprovar aqui, a gente não pode votar o projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode, pode...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pode?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, Senador Plínio, vamos fazer o seguinte: vou encaminhar. Vamos aprovar aqui... Vamos considerar... E eu não vejo razão para que a CAE não aprove uma audiência pública, porque geralmente, aqui, 99,99% das audiências públicas são todas aprovadas, a não ser que seja um tema muito polêmico e...

Em quantas oportunidades, Senador Paim, V. Exa. viu uma audiência pública não ser aprovada aqui?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ia dizer isso. Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Nunca, nunca.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente, por coincidência, hoje foram derrubados dois requerimentos pedindo audiência pública. Por coincidência, hoje, na CAE... Por coincidência, hoje foram dois. Era sobre um assunto muito polêmico, que era a venda de terra para estrangeiros. Mas também foram as duas primeiras vezes, desde que eu estou aqui no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Deixe-me fazer uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Aí, na linguagem "manezês", lá de Santa Catarina, mais especificamente em Florianópolis, "aí o senhor me arromba".

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Longe de mim querer... Mas também, nesse tempo todo em que eu estou na CAE, foram só esses dois requerimentos. Mas por coincidência...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas há uma solução aqui regimental. Eu gostaria de, em questão de ordem, colocar. É o art. 93. Diz assim: "A audiência pública será realizada pela Comissão para: I – instruir matéria sob a sua apreciação". Esse é o inciso 1. Mas há o inciso II: "tratar de assunto de interesse público relevante".

Então, a base, a fundamentação da audiência pública não será instruir a matéria, mas o inciso II, que é tratar de assunto de interesse público relevante. Você pode aprovar e fazer a discussão.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Por mim, eu estou aqui, sem nenhum problema. Só temo o quórum, que estava muito baixo já no final.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, então nós temos a concordância do Presidente da Comissão. Aprovamos aqui, esperamos os nomes dos convidados e realizaremos a audiência pública, salvo melhor juízo, na segunda-feira, às 16h.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pode ser, Paim, 16?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode. Está encaminhado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Aí, quem quer me arrombar é o senhor. (*Risos.*)

Não, porque de Manaus a gente só sai de madrugada ou à tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até você chegar, eu fico lá, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O Paim é membro. O senhor poderia...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – A gente conversa então, tá, Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Combinamos o jogo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E a gente convida os interessados.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, combinado.

Então, passo ao Senador Izalci, para que ele possa apresentar a emenda que foi construída, em comum acordo, com as entidades.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E eu ainda quero reforçar, Paim: essa emenda, nós acatamos a sugestão do Senador Arns e outras sugestões, inclusive colocando aqui, mantendo as diretrizes, mantendo os programas, os percentuais, está tudo aqui. E mantenho a palavra na reunião de segunda-feira. Se houver sugestão para aperfeiçoar o texto... Qual é o meu objetivo único? Incluir R$9 bilhões no orçamento. Só isso. Sem prejudicar absolutamente nada. Esse é meu interesse. Então, qualquer emenda que contemple isso, eu estou dentro, não tenho nenhuma dificuldade.

Então, como é que ficaria aqui...

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei 5.695, de 2019:

> Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:
> 'Art. 15.
> .....
> .....
> §1º O montante da arrecadação do salário-educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil, calculado sobre o valor por ela arrecadado, será integralmente creditado mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para financiamento de programas de que trata o inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, custeado até 2019 pela União com recursos da cota federal do salário-educação e outros programas, projetos e ações da educação básica.
> .....
> .....
> §4º Os programas referidos no §1º incluirão, obrigatoriamente, aqueles referentes ao transporte, à questão de livros, ao material didático escolar, à alimentação escolar e à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> assistência financeira para as escolas, mantidos, na forma da legislação, os percentuais aplicados em 2019 e as diretrizes nacionais dos programas federais...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um apartezinho, Senador. Permita-me...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só um ajuste aqui, que me pediram agora. Ali exatamente: "(...) em 2019, diretrizes nacionais (...)". Em vez de ser "dos", "de cada programa federal".

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só de redação: "de cada programa federal".

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não há problema nenhum.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Diretrizes nacionais "de cada programa federal".

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "(...) os percentuais de cada programa federal".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi um ajuste que me pediram agora.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está bom.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Reforça os programas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E é o que nós queremos.

> (...) mantidos, na forma da legislação, os percentuais de cada programa federal aplicados em 2019 e as diretrizes nacionais dos programas federais, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da prestação dos serviços de educação básica.
> §5º Compete aos entes subnacionais o custeio dos programas referidos nos §§1º e 4º, destinados a atender ao inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, custeados até 2019 pela União com recursos da cota federal do salário-educação e outros programas de apoio à educação básica, podendo ser suplementados pela União.

Art. 2º A Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 2º A arrecadação da contribuição social do salário-educação será integralmente distribuída a Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos de regulamento, com observância da mesma proporção de distribuição realizada no exercício de 2019 para cada ente federado, considerados tanto as cotas estaduais e municipais quanto os recursos recebidos por meio de programas federais. (NR)
> Parágrafo único. Os recursos correspondentes às cotas estaduais e municipais aos quais se refere o *caput* deste artigo, na proporção executada em 2019, serão aplicados na forma determinada pelos entes subnacionais em programas, projetos e ações da educação básica.

Então, esse é o texto apresentado, Presidente, para que V. Exa. possa avaliar quanto a acatar no relatório de V. Exa, lembrando que esse último parágrafo foi para atender a uma demanda que a Undime solicitou, para ficar claro que a parte já dos Estados e Municípios continua da mesma forma.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, permita-me, para que fique bem claro: no §4º: "(...) depois de 2019, as diretrizes nacionais de cada programa federal [aí, continua], em caráter suplementar (...)".

É isso mesmo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Perfeito.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Ele vai arrumar agora.

Presidente, eu queria fechar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. *Fora do microfone*.) – Estava errado, é isso que ele está querendo destacar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Foi digitado errado?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. *Fora do microfone*.) – A leitura fica... Está escrito aí: "(...) diretrizes nacionais dos programas federais", e não é isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É, fica: "(...) de cada programa federal". É isso. Aí ele ajusta aí.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ah! Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tenho aqui por escrito.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Desses programas federais. Tenho que ajustar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Renzo, já altere aí o texto para a gente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ah, já alterou?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já alterou?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Diz o que ele colocou.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Paulo Rocha, V. Exa. está na segunda fila, Excelência?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sou daqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – V. Exa. me honra com a sua presença. E tem a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Presidente, a gente louva o esforço e a iniciativa do Senador Izalci e a nossa intervenção aqui é pela preocupação maior quanto ao que aconteceu, nos últimos anos, em relação à educação. Por isso, a gente respeita a sua iniciativa, mas ela acaba não resolvendo o problema que foi o ataque que a estrutura da educação teve.

A tal da PEC que foi aprovada ainda no Governo Temer, que nós apelidamos de "fim do mundo", atacou não só o serviço público de um modo geral, mas principalmente a educação e a saúde, que já vinham com soluções... A gente sabe que o grande problema do Estado brasileiro é o financiamento dessas questões aí, principalmente na questão da saúde e da educação. Esforços são feitos, mas o que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente acha é que nesse período, dos últimos anos, houve um ataque frontal à questão não só da estruturação, mas do financiamento da nossa educação. Daí a insistência da audiência pública.

Ela não tem o sentido de obstruir, mas o sentido de ver se ganha, com os argumentos que vêm aí, no debate, mais votos, no sentido de a gente melhorar ainda mais, para não avançar o pouco que tem... Avança-se, mas é muito pouco, por aquilo que já foi decidido.

A nossa posição não é de radicalidade, é de buscar saída para ir resolvendo aos poucos.

O problema da educação no nosso País, principalmente no ensino superior, é grave! Há universidade que não está tendo nem dinheiro para pagar luz nas salas de aula, etc., etc., etc.

Então, o esforço nosso aqui, de quem tem a educação como condão do desenvolvimento, não só do desenvolvimento humano, social, mas também do desenvolvimento econômico... Estou falando isso porque, agora mesmo, nós estávamos lá... Os dois requerimentos que não foram aprovados na CAE, como o Senador Plínio falou, eram de minha autoria, num outro tema que estava sendo discutido lá, que é a questão das terras estrangeiras.

Então, nosso objetivo é tentar ajudar a buscar saída para os problemas que existem no nosso País. E não se pode... Nós estamos aqui com todo o cuidado de não fazer um debate ideológico, para não ficar nessa polarização de que quem levanta alguma coisa é "esquerdalha" ou quem é contra isso é de direita, etc. e tal., mas eu acho que é responsabilidade nossa, como Senadores da Repúblicas, estarmos voltados, através dessa legislação, a ajudar a resolver os problemas do nosso País, e a educação é um problema sério, principalmente o seu financiamento, que alguns dizem que são despesas, mas para nós é financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, a relação das entidades já está aí. É isso que estava pedindo aqui.

Mas me permita, Presidente, só para fechar o entendimento que fizemos. Teremos audiência na segunda-feira. Eu lembro agora, Senador Izalci, que, às 16h de segunda-feira – tem que ser falado, porque não há como fugir do problema –, nós temos a sessão no Plenário que vai homenagear o ensino técnico no País; é segunda-feira, às 16h. Eu e V. Exa. estamos comprometidos; eu sou o autor e V. Exa. é o segundo signatário. Como é que a gente poderia resolver isso? Só se anteciparmos. Eu tenho uma audiência às 14h. Aí, aquela eu boto alguém para presidir, consigo alguém que presida, e nós teríamos que antecipar, se possível, para as 14h. É possível?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E daí a gente resolve aqui. Eu e V. Exa. podemos até nos revezar, se for o caso, se a audiência for mais longe, para ver quem abre, e fica lá, um pouco aqui e um pouco lá. O.k.? Pode ser às 14h?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – De minha parte, pode.

V. Exa. pode fazer a leitura dos convites?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou pegar aqui o que eu recebi.

Lista dos indicados para a audiência pública para debater o PL 5.695, de 2019: representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; representante da Contag; representante do Conselho Alimentar; representante do Conselho Federal de Nutrição; representante da Unicopas; Associação dos Servidores do FNDE; representante da CNTE; representante da Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação).

Falaram-me da importância do Presidente do FNDE. Eu não vejo problema nenhum de que ele esteja presente. O.k.?

Presidente, então, ficaríamos... Eu quero só ficar fiel aqui ao que está na minha cabeça, para não dar confusão depois: nós entendemos que esse texto foi o possível de construir para possibilitar a votação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Avançar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

Entendemos que esse texto deverá ser melhorado depois da audiência pública, e esse é um compromisso do Relator. Eu peguei muito aquela frase dele: "Digam o que que vocês querem, que eu altero". Então, vamos aprovar esse texto aqui.

Eu acho que pode ser uma votação simbólica e creio que assim será, sabendo que há discordância com o texto – claro que há. Agora, por isso queremos audiência pública. E, lá na audiência pública, vamos tentar ajustar o texto em tudo aquilo que for possível.

A importância disso é que, no outro dia, poderá ser votado tranquilamente naquela Comissão, porque lá é terminativo. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, então, fica acatada integralmente a emenda apresentada, inclusive com o ajuste proposto pelo Senador Paim, com a respectiva audiência pública na CAE, na segunda-feira, às 14h, cujo objetivo é voltar a discutir o tema e, se for necessário, acatarmos mais algumas sugestões que vão ao encontro, fundamentalmente, do que existe hoje, o que é praticado hoje pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Perfeito? Mais alguma sugestão?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É só para colocar a audiência nos termos que eu coloquei, do Regimento, 93, II, para não haver problema, entendeu?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – À audiência, conforme entendimento com o Senador Izalci, tem que estar presente a representação do FNDE, a representação do Governo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vamos convidá-lo. Está na relação aí?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Já está.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vamos convidar também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Até vou convidar também o Todos pela Educação, se eles quiserem vir.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Na verdade, não vai ser uma audiência, vai ser uma dupla audiência, vai ser...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Paim, essa audiência já é uma preliminar para a discussão da PEC, porque a PEC vem...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – E teremos duas horas apenas para...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, mas nós vamos nos revezar na presidência da sessão de homenagem ao ensino técnico. Vamos nos revezar, estaremos sempre um dos dois lá. E, aí, vai o tempo que for necessário. Se forem duas, quatro, seis, oito ou dez horas, faz parte do jogo.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Então... Já está fechado o acordo aqui. Eu gostaria só de me posicionar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vocês me conhecem, sabem que sou extremamente transparente. Seria muito tranquilo pegar e sair, levantar e sair, em vez de enfrentar o debate, colocar a cara a tapa aqui, colocar uma posição. Eu tenho muitas dúvidas, mesmo saindo aqui da CE para a CAE, sobre a questão da constitucionalidade, autonomia dos entes federativos... Enfim, isso tudo para mim é muito questionável, e a gente vai ter, realmente, de abrir esse debate, trazer as pessoas, todos os segmentos envolvidos nessa questão.

Eu prefiro deixar a minha votação para a CAE. Então, eu vou me abster de votar aqui, entendendo que vou participar do debate. Quero ir para a audiência e, como sou membro da CAE, vou votar e quero estar segura com relação ao meu voto.

Peço a compreensão dos dois, porque respeito muito os dois e sei da responsabilidade dos dois, mas eu não estou segura com relação a isso, mesmo com esse acordo formado aqui.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Essa posição de V. Exa. só aumenta o apreço que tenho por V. Exa. É perfeitamente normal nós termos dúvidas. O que não é normal é nós continuarmos com dúvidas e não externarmos as nossas dúvidas em relação a uma matéria tão importante quanto esta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós íamos, inclusive, votar contra – olhe bem o que estou dizendo –, mas eu vou acompanhar V. Exa.

Eu acho que a abstenção é o melhor caminho neste momento, porque nós temos dúvidas. Nós não somos contra, mas estamos com uma série de dúvidas com relação ao texto que vai ser apreciado. Então, se a gente, na hora da votação simbólica, para evitar qualquer mal-entendido... Contra ou a favor, abstenção. Se com isso V. Exa. concordar, ficamos com a abstenção.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, eu sigo na mesma linha e quero, mais uma vez, parabenizar tanto a presidência e a relatoria do senhor e a autoria do Senador Izalci, porque eu não tenho dúvida da boa-fé e da intenção. A minha preocupação, assim como a da Senadora Leila, é realmente... Então, a minha manifestação também, hoje, neste momento, é pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vou passar a Presidência, então, para o Senador Izalci, que é o autor do projeto – eu sou o Relator –, para ele colocar só em votação a matéria, encerrar a discussão e colocar em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – E peço a todos o compromisso de estarmos na audiência, para ajudarmos nesse debate com uma maior compreensão quanto a essa alteração na legislação.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, não havendo, então, mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado com a abstenção da Senadora Leila, do Senador Fabiano e do Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Paulo Rocha também.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, é só para constar em ata que o Conselho de Alimentação do DF pediu para mim que, naquela lista que eu li no primeiro momento, que era outro debate, que conste ali que eles também declararam "não", ali, ao projeto. Agora é um outro momento, naturalmente.

Só para constar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O projeto original?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Só lembrando que o Relator na CAE é também o Senador Dário Berger. Então, a gente está muito seguro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está em boas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Ainda vou colocar em votação aqui o requerimento da audiência pública com os nomes que foram apresentados pelo Senador Paim.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada a audiência pública, que poderá ser feita aqui mesmo na Comissão de Educação.

E eu já estou orientando aqui os nossos universitários a organizarem a nossa pauta e a audiência. E com o acréscimo do convite ao Presidente do FNDE. Acho que ele não vai aceitar ou vai mandar representante, mas está feito o convite.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Mas vou convidá-lo. É um convite. É um convite.

Nós temos dois projetos ainda para deliberar: um terminativo, do Senador Fabiano Contarato, e um não terminativo, do Senador Confúcio Moura.

Então, vamos ao item 8 – pode ser, Senador Confúcio?

Com a sua concordância, a sua paz de espírito, de médico que é, nos permita essa condição de colocar em votação.

Em deliberação o

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 4811, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Contarato, para apresentação do seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Passo direto à leitura da análise.

O tema da proposição reveste-se de inegável relevância humana e social, além de estar vinculado a importantes aspectos ambientais e econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso País viu, de fato, uma sucessão de graves crimes relacionados a rompimentos de barragens ocorrerem nas últimas décadas.

Em junho de 2001, a Barragem dos Macacos, de rejeitos da mineradora Rio Verde, rompeu-se, causando a morte de cinco pessoas em Nova Lima, Minas Gerais. Outro sério acidente por rompimento de barragem com rejeitos industriais, mas sem vítimas fatais humanas, ocorreu em março de 2003 em Cataguases, também em Minas Gerais, contaminando o Rio Paraíba do Sul.

Cerca de um ano depois, em Alagoa Nova, na Paraíba, o rompimento da barragem de água Camará resultou na morte de cinco pessoas, além de deixar 5 mil desabrigados nas cidades de Alagoa Nova, Areia, Mulungu e Alagoa Grande.

Em janeiro de 2007, nova cidade mineira, Miraí, sofreu com o despejo de rejeitos de minérios, desta vez provenientes de diques da mineradora Rio Pomba/Cataguases, deixando mais de 4 mil pessoas desalojadas ou desabrigadas.

Acidentes com barragens de água atingiram as cidades de Vilhena, em Rondônia, na usina hidrelétrica de Apertadinho, com diversos danos ambientais, em janeiro de 2008; de Buriti dos Lopes, no Piauí, despejando 50 milhões de metros cúbicos de água e causando a morte de nove pessoas, em maio de 2009; de Laranjal do Jari, no Amapá, na hidrelétrica de Santo Antônio, com quatro operários mortos, em março de 2014.

O rompimento de uma barragem de minérios em Itabirito, Minas Gerais, em setembro de 2014, matou três pessoas. Tem sido apontada, na investigação policial, omissão da Mineradora Herculano na prevenção da tragédia.

Chegamos, por fim, lamentavelmente, àquele que é considerado o desastre industrial com maior impacto ambiental do Brasil, além de ser o desastre envolvendo barragem de rejeitos de maior impacto ambiental do mundo: o rompimento da barragem de Fundão, da construtora Samarco, em Mariana, no dia 5 de novembro de 2015, que despejou 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos minerais, causou 19 mortes, destruiu os povoados de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo, afetou todo o ecossistema da Bacia do Rio Doce, estendendo seus efeitos até o litoral do Espírito Santo.

Entre os danos contabilizados, temos a possível extinção de espécies endêmicas na Bacia do Rio Doce, prejuízos no abastecimento de água de cidades mineiras e capixabas, assim como à atividade pesqueira e ao turismo, além de danos à vida marinha que podem se estender por um século.

Quando julgávamos que tínhamos visto o máximo de horrores decorrentes de similares acidentes, ocorreu, no dia 25 de janeiro deste ano, a tragédia de Brumadinho, também em Minas Gerais, quando o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, da mineradora Vale, causou a morte comprovada de 250 pessoas, restando ainda 20 pessoas dadas como desaparecidas. Os danos ambientais causados pelos 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

milhões de metros cúbicos de rejeitos despejados na Bacia do Rio Paraopeba, afluente do São Francisco, são também enormes e duradouros.

Depois de uma imensa tragédia ambiental, acompanhada da perda de 19 vidas, assistimos a uma tragédia ainda maior no que se refere às perdas humanas, em um total estimável de 270 mortes. Por que a lição não foi aprendida? Por que a mineradora Vale, que era uma das controladoras da Samarco, junto à anglo-australiana BHP Billiton, não tomou medidas rigorosas para que novos desastres provenientes do rompimento de barragens não ocorressem? Talvez porque a Samarco tenha pago, até hoje, um percentual bem menor do que 10% das multas que lhe foram aplicadas? Além disso, ninguém foi preso ou responsabilizado criminalmente pela tragédia de Mariana.

Não há dúvida de que os principais culpados por esses acidentes são as empresas que construíram e utilizam as barragens. A elas compete assumir as indenizações e multas pelos danos que causaram, embora saibamos que muitos destes não podem ser revertidos, a começar pela perda de vidas humanas. Além disso, devem envidar o máximo de esforços para que esses acidentes não aconteçam. Mas compete também ao Legislativo da União e dos Estados, criar regras que obriguem essas empresas aos cuidados imprescindíveis com a construção e manutenção das barragens, bem como multas que cubram e desestimulem os danos decorrentes de rompimentos.

Os governos, especialmente no nível federal e estadual, devem, além de editar a regulamentação condizente, fiscalizar e punir as infrações às medidas estabelecidas. À população, em geral, cabe não esquecer esses fatos dolorosos ligados aos acidentes com barragens, especialmente as perdas em vidas humanas, assim como a necessidade de evitar futuras mortes, que é o tema central da data comemorativa a ser instituída. Isso sem esquecer, contudo, a profunda inter-relação de nossa sobrevivência e bem-estar com o equilíbrio do meio ambiente, tão radicalmente afetado por tal tipo de acidentes.

Desse modo, o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragem não será um dia propriamente de celebração, mas um dia de consciência e de ação; um dia de cobrar às empresas e às autoridades e instituições do Estado brasileiro que ponham os interesses econômicos em segundo plano, diante do transcendente valor da vida humana e do meio ambiente preservado e ecologicamente equilibrado. É importante destacar que as razões para a instituição do Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragem foram discutidas na audiência pública realizada na CE, no dia 29 de agosto de 2019, com representantes de associações e entidades relacionadas aos direitos à vida e à preservação do meio ambiente, assim como com o movimento dos atingidos por barragens, que concluíram por sua relevância e alto significado para a sociedade. Ficou atendida, de tal modo, a exigência estabelecida pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, para o projeto de lei que visa a instituir data comemorativa.

Assim, além de reconhecermos o mérito da proposição, nada encontramos que a desabone no que tange à sua constitucionalidade e juridicidade, inclusive quanto à técnica legislativa. No que respeita à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regimentalidade, instrui a Carta interna, em seu art. 102, inciso II, que compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, assunto veiculado na matéria em exame.

Voto.

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.811, de 2019.

Quero parabenizar a autoria do Senador Styvenson e falar, Sr. Presidente, que infelizmente, mesmo com o desmonte que está tendo na área ambiental e os crimes ambientais, o Brasil não tem aprendido nada. Recentemente, foram completados quatro anos da tragédia de Mariana, e nós não aprendemos, não mudamos a lei, ninguém está preso, ninguém foi responsabilizado civil, administrativa ou criminalmente. Nove Estados do Nordeste estão sangrando no meio do óleo – marisqueiros, pescadores, quiosques, artesãos, rede hoteleira –, que está atingindo a biodiversidade, a vida humana, a economia. E o que que nós estamos aprendendo? Infelizmente, nada.

Eu espero que esse simples ato simbólico de instituir o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens seja o início para que possamos entender que, efetivamente, este Senado tem que ser muito mais pró-ativo, pró-eficiente, muito mais atuante, no sentido de derrubar os muros do Senado e interagir diretamente com aquele que é o principal mandatário, que é a população. Todo poder emana do povo, e é exercido por seus representantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Está em discussão. (*Pausa.*)

Bem, como é terminativo, encerro a discussão e fica sobrestado, dada a necessidade de quórum para a deliberação.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu pediria que, se pudesse proceder à leitura do requerimento de audiência pública que eu subscrevi...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Extrapauta? Está na pauta?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Está na pauta. Ah, mas há outro Senador... Como a gente faz?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Se V. Exa. For bem rapidinho, Senador...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É um requerimento só.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, requeremos nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; representante da Conaq; representante da Articulação Nacional de Organizações Negras; representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; representante do Capítulo Brasil da Rede Gulmakai; e representante do grupo de meninas indígenas e quilombolas que estará presente na audiência.

Eu não vou ler a justificativa não. Tudo bem?

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Beleza.

Está em discussão o requerimento apresentado pelo Senador Contarato. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação, encerro a discussão e coloco em votação. Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As audiências serão marcadas oportunamente.

Agora, pedindo mais uma vez escusas ao eminente Senador Confúcio Moura...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Não, não, não precisa... O que que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 5288, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições mínimas das escolas de educação básica pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

2. A matéria constou da pauta da reunião de 05/11/2019.

Concedo a palavra a V. Exa., para apresentar o relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, vou à análise direto.

O PL 5.288, de 2019, envolve matéria relacionada à esfera educacional e está, portanto, sujeito ao exame da CE, conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno.

A proposição apresenta inegável mérito, sobretudo quando se consideram as condições precárias de muitas das escolas públicas brasileiras.

Para se ter uma ideia, dados do Censo Escolar, coligidos no Anuário da Educação Básica – 2018, indicam que apenas 27,3% das escolas públicas de ensino fundamental no País contam com biblioteca e 37,2%, com quadras de esportes. A situação consegue ser ainda pior em relação a laboratório de ciências: apenas 8,1% desses estabelecimentos têm laboratório de ciências. Como estimular de forma efetiva a leitura, os esportes e a ciência, se não há estrutura que permita uma incursão mais densa nesses campos? Como buscar a qualidade, sem oferecer os insumos necessários?

Assim, o PL é pertinente e oportuno, quando inscreve na LDB, em caráter permanente, consensos enfeixados no Plano Nacional de Educação 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

A Estratégia 7.21 do PNE...

Pensamos ainda que o PL contribuirá para que os sistemas de ensino se organizem e construam alternativas, como as que têm sido pensadas para o chamado "Novo Fundeb", para que o financiamento da educação seja mais consistente, não somente em termos de mais aportes de recursos, mas também em relação a uma maior participação da União e a uma aplicação mais eficaz.

Em outras palavras, tornar mandatório um padrão mínimo de infraestrutura provocará, entre os sistemas de ensino, a necessária mobilização para que se equacione em definitivo esse imenso obstáculo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que todos os brasileiros (e não apenas um pequeno grupo) desfrutem do direito constitucional à educação de qualidade.

O voto.

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 5.288, de 2019.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Quero cumprimentar o Senador Flávio Arns pela apresentação do projeto; da mesma forma, o Relator, Senador Confúcio.

É uma matéria importante, relevante e oportuna, e que certamente vai merecer a aprovação unânime desta Comissão.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, só queria fazer um pequeno desabafo aqui.

Como é que nós falamos que vivemos numa democracia e que todos somos iguais perante a lei, se o direito dos pobres diuturnamente é vilipendiado? Como falar em educação pública de qualidade, se 27,3% das escolas públicas não têm biblioteca? São 37 sem quadras esportivas, laboratório de química... Aí, você está falando: "Olha, esses jovens não têm direito à universidade federal, que é pública e gratuita". Mas de quem entra, o perfil socioeconômico... Volto a falar: se não for o sistema de cotas, o pobre não entra.

Nós precisamos lutar por uma educação básica, uma educação pública, um ensino fundamental de qualidade! As mulheres, coitadas, têm filhos e não têm creche para deixar seus filhos de zero a cinco anos.

Eu acho vergonhoso quando a gente lê isso, mas isso tem que ser lido a todo momento. Isso tem que ser dito a todos os cantos. Doa, em qualquer circunstância, a gente tem que repetir isso, para ver se nós – e aí eu me incluo – tomamos vergonha na cara e passamos a exigir do Governo Federal que ele cumpra sua função constitucional, porque essa história de Estado mínimo resulta nas pessoas morrerem nos corredores dos hospitais públicos, em nós matarmos os sonhos desses jovens que sonham em fazer uma universidade.

Estado mínimo é a pessoa não ter trabalho. O Estado tem que ser amplo. Nós temos que fortalecer o Estado, porque o que está sobre império é a Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que garante que todos têm direito a uma educação pública de qualidade, a uma saúde pública de qualidade, mas, infelizmente, a letra da lei está deitada eternamente em berço esplêndido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Só para acrescentar à manifestação de V. Exa., esta Comissão aprovou uma emenda de Comissão, em função dessa triste realidade que vivem as escolas brasileiras, com percentual extraordinário sem banheiro, inclusive, sem água potável, sem biblioteca, sem quadras de esportes... Nós aqui aprovamos a nossa emenda de bancada... A nossa emenda de bancada não: a nossa emenda de Comissão foi exatamente nesse sentido, de viabilizar recursos, para que o Governo Federal possa minimizar um pouco essas dificuldades as quais o Senador Confúcio relatou, eu denunciei aqui, e os dados realmente são estarrecedores.

E a educação é a base de tudo. Um povo sem educação é um povo fadado à marginalização, à falta de oportunidades e aos aspectos de cidadania propriamente ditos, que não são considerados nessa condição.

Em discussão a matéria.

V. Exa. tem a palavra, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Rapidíssimo, Sr. Presidente.

Só parabenizar o Senador Confúcio e dizer que isso é histórico. Quando eu não estava aqui, eu acompanhava os debates com relação à educação. E qual é o motivo de tudo isso? Má gestão e corrupção.

Acho que está na hora de nós, aqui, Plenário, Legislativo, cobrarmos do Executivo, acima de tudo, um plano de governo, justamente na área da educação. Acho que está na hora... Passou da hora de este Governo apresentar para nós o que efetivamente vamos avançar na educação.

Nós temos cortes aí. Quem já trabalhou no Executivo sabe que, com planejamento, com organização, mesmo que o cobertor seja curto, dá para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sem dúvida.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – E para a educação a gente sabe que não é o melhor dos recursos, mas já tivemos muito mais e mesmo assim não aconteceu. Então, algo está errado, e a gente precisa repensar isso.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu acho muito importante essa manifestação de V. Exa. O Senador Confúcio foi Governador, eu fui Prefeito de duas cidades, dentre as quais Florianópolis, que é um destino desejado por todos nós e uma cidade que faz brilhar os olhos de muita gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me recordo que... Acho que é importante relatar aqui, Senador Contarato. O senhor, que é um idealista, um sonhador, eu percebo isso nas suas falas... Eu, há 30 anos, também tinha esse sonho da transformação, do bem-estar social, da correção das injustiças, de enfrentar a marginalização, a droga, a violência, e construir um país mais igual, que é o objetivo de todos nós, e eu vejo isso muito latente nos pronunciamentos de V. Exa. e quero acabar parabenizando-o por isso.

Quero dizer também que a Constituição de 1988 foi uma Constituição relativamente sonhadora. Nós escrevemos aquilo que nós sonhávamos que pudesse acontecer. Infelizmente, a realidade não se configurou com os ideais e os sonhos que aqueles Parlamentares constituintes, naquela época, tinham. Mas há que se louvar aquilo, porque era um desejo de nós construirmos uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais soberana, enfim, com esses princípios básicos. No entanto, temos um longo caminho ainda a percorrer. O importante disso é que, quando nós tivermos uma oportunidade de fazer ou de defender, que nós façamos a nossa parte da melhor maneira possível.

Eu, quando fui Prefeito de São José e fui Prefeito de Florianópolis, estabeleci como prioridade a educação, sendo que saúde também... Todas as áreas são prioritárias, mas a educação é uma área prioritária, ao ponto de ter feito mais salas de aula do que todos os governos anteriores juntos fizeram. Mas isso não significa que é um depósito de crianças e de jovens, mas educação de qualidade.

Se o senhor verificar, entrar lá no *site* da Prefeitura ou no *site* aqui, do Ministério da Educação, vai ver que Florianópolis é um dos Municípios, uma das capitais com melhor índice de desenvolvimento da educação básica do País, mas isso foi fruto do quê? De muito trabalho, de muita prioridade, de muito empenho, de gestão, de resultado e etc., e as pessoas hoje estão colhendo aquilo que nós plantamos no passado.

Por isso eu digo que a utopia existe e permanece viva na nossa vida, para que a gente não pare de caminhar, para que a gente continue caminhando e avançando, pois certamente um dia nós vamos construir uma verdadeira Nação que todos nós desejamos.

Eu estou para fazer um discurso agora, pasmem os senhores, sobre miséria.

É estarrecedor o crescimento da miséria neste País. Mas é miséria! Miserável! Pessoas que vivem com menos de R$200 por mês.

É um negócio inaceitável, num ponto de vista sociológico de um País como o nosso, com as riquezas naturais que nós temos, com a inteligência que nós temos, e cada vez mais essas desigualdades, ao invés de reduzirem, estão aumentando.

Também há um pouco de idealismo nisso, mas eu, como já estou mais calejado e mais arranhado depois de 30 anos de vida pública lutando, batalhando, gritando, esperneando... Mas eu tenho a consciência do dever cumprido por onde passei, ao ponto de não ter perdido nenhuma eleição, ter vencido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todas as eleições de que participei. Mas certamente já está chegando a hora de eu pendurar as minhas chuteiras e dar oportunidade para essa nova geração que está vindo aí, que certamente vem com mais idealismo na construção de um novo Brasil.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, só para complementar essa questão do idealismo.

Eu sou jovem aqui na Casa, como o Contarato, e o que nos move realmente é como o senhor falou, nós estamos iniciando as nossas trajetórias já com uma missão tão grande no Senado Federal. E as pessoas falam muito para mim: Leila, a política se faz com pragmatismo, menos fígado e mais cabeça, cérebro. Eu penso: e cadê o coração? Cadê a compaixão de poder se colocar no lugar do outro? Então, eu acho que é importante ter pragmatismo, a cabeça firme e forte com os objetivos em mente, mas também não dá para não fazer a política... Isso eu percebo em todos vocês. Eu estou já endossando isso, porque a gente percebe que, por mais que se tenha uma rodagem de 30 anos na política, é impossível fazer política sem ter compaixão, sem ter coração. Então, é o que nos move.

Quando o senhor fala de Constituintes, muitos daqueles Parlamentares da Constituinte viveram uma ditadura. Então, eles estão muito respaldados dentro daquela Constituinte, porque viveram momentos que Contarato e eu certamente não vivemos, e hoje nós estamos aprendendo, diante desses percalços, dessa polarização, como dialogar. Não é disseminando ódio, não é incitando greve, não é dizendo vamos para a rua, vamos queimar pneu... Não! Vamos dialogar. Nós estamos precisando é dialogar.

E quem é jovem na política tem que entender isso, que, se no passado fizeram a redemocratização, através de várias batalhas, de várias ações, hoje o que o País precisa, o que o mundo precisa e a gente está perdendo é compaixão e diálogo.

É só isso que eu gostaria de dizer para o senhor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu estou com a impressão de que a senhora está pavimentando um campo...

Parabéns, Leila. Eu posso avalizar aqui o crescimento que tenho sentido de V. Exa. aqui nas discussões.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Fora do microfone*.) – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É quase relativamente parecido com o seu desempenho no esporte, mas ainda vamos esperar, porque vai dar tudo certo.

Encerro a discussão, então, e submeto à votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão.

O projeto vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo mais matéria a deliberar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 12 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 64ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença do Senador Flávio Arns. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Leila Barros, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Fernando Collor, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Irajá, Sérgio Petecão, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 110/2019 - CE, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). **Finalidade:** Audiência Pública interativa com o objetivo de debater o Projeto de Lei n° 5695, de 2019, que altera as Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 9.766, de 18 de dezembro de 1998, 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.880, de 9 de junho de 2004, para transferir a cota da União do Salário Educação para Estados e Municípios. **Participantes:** José Valdivino de Moraes, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; João Antônio Lopes de Oliveira, Coordenador-Geral de Apoio à Manutenção Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Ygraine Hartmann, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal; Albaneide Maria Lima Peixinho, Conselheira Federal do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN; Adalberto Domingos da Paz, Representante da Associação dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ASFNDE; Raimundo Luiz Silva Araújo, Membro da FINEDUCA; Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da CONTAG; Marília Leão, Representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FBSSAN; Edélcio Vigna, Representante da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias - UNICOPAS. José Ângelo Xavier de Oliveira, Presidente da Associação Brasileira de Editores e Produtores de Conteúdo e Tecnologia Educacional - ABRELIVROS. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Izalci Lucas

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 65ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quatorze minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Luiz do Carmo, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Marcos do Val e Major Olimpio. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Leila Barros, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Angelo Coronel, Irajá, Sérgio Petecão e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2123, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir especificações a respeito da ficha de catalogação de obras estrangeiras traduzidas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2120, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Resolução do Senado n° 47, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores, escritoras, e artistas de destaque na área de cultura." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3964, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 861, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4811, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4641, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional da Renda Irlandesa." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 4682, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3941, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que "dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001", para estender aos professores o benefício da meia-entrada." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 5289, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao município de Maringá, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4393, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a assistência, em regime de exercícios domiciliares ou à distância, para estudantes da Educação Básica que participem periodicamente de competições desportivas e paradesportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 4613, de 2019 - Terminativo -** que: "Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira" **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 109, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1449/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 65ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens de 1 a 13 da pauta.

Preliminarmente, quero me manifestar, como Presidente desta Comissão, porque eu não poderia deixar passar esta reunião sem comentar as conquistas valorosas com as quais o futebol brasileiro nos brindou nesse final de semana, uma vez que a nossa Comissão, Senadora Maria do Carmo, é a de Educação, Cultura e Esporte também.

Vamos louvar esse momento digno e importante dessas conquistas que acabaram acontecendo, principalmente no Sub-17, em que o Brasil foi campeão mundial e me despertou ali, novamente, o interesse pela Seleção Brasileira.

O que não acontece com a seleção principal acontece com os meninos, que estão lutando para obter um lugar ao Sol, e, efetivamente, me pareceu uma seleção bastante interessante, um prenúncio de que, certamente, no futuro, a grande maioria desses atletas deverão fazer parte também da seleção principal. E, se já fomos campeões no Sub-17, temos uma grande chance de, no futuro, sermos campeões também na seleção principal.

Mas, primeiramente, quero destacar aqui, do sábado, o futebol feminino, quando tivemos a final do futebol feminino, em São Paulo, entre Corinthians e São Paulo, que também foi um espetáculo, que reuniu um público de casa cheia: cerca de 28 mil pessoas assistiram à final da Copa do Brasil do futebol feminino.

A final entre Corinthians e São Paulo, por si só, foi um belíssimo jogo, com jogadas bem trabalhadas e dignas de aplauso.

Além disso, preciso aqui fazer um registro de duas questões importantes, que nos enchem de orgulho e esperança em relação à conscientização da importância do futebol feminino: o jogo teve o registro recorde de público, como já falei, recebendo mais de 28 mil pessoas na Arena Corinthians, e outro fato louvável do jogo foi a ação da Federação Paulista de Futebol (FPF TV), emissora da Federação Paulista de Futebol, que promoveu e chamou atenção para a diferença salarial entre jogadores e jogadoras, ou seja, homens e mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na transmissão de jogo, o placar da partida foi alterado, para frisar que o salário médio de uma mulher jogadora é 20,5% inferior ao de um homem, segundo o IBGE. A ação usou o resultado da grande decisão para evidenciar a diferença salarial, tirando exatamente 20% do valor de cada gol marcado.

Foi um negócio interessante... Eu achei inteligente dizer que um gol do futebol feminino vale menos do que um gol do futebol masculino, se tratadas as diferenças salariais.

Quando o Corinthians fez o primeiro gol, por exemplo, o placar mostrou 0,8 no lugar de 1 gol. Depois, no segundo gol, 1,6, no lugar de 2 gols. E, para finalizar, 2,4 no lugar de 3, quando o time alvinegro de São Paulo, o Corinthians, sacramentou o placar final.

Assim, como um espetáculo público, conscientização e visibilidade para a desigualdade entre homens e mulheres, o Corinthians venceu o São Paulo por 3 x 0, sagrando-se Campeão Paulista do Futebol Feminino.

Por fim, graças à ousadia, à garra e à força de vontade dos meninos da Seleção Brasileira do Futebol Masculino Sub-17, o domingo se encerrou com chave de ouro.

O menino Lázaro, jogador de base do Flamengo, com um gol nos acréscimos do segundo tempo – quer dizer, nos dois gols: ele fez o gol praticamente nos acréscimos. Esse menino tem uma estrela interessante. Fez com que os brasileiros dos quatro cantos deste País ecoassem o grito de "campeão".

Em tempos em que a seleção principal anda em descrédito, a Copa do Mundo Sub-17 de Futebol Masculino realizada no Brasil fez com que o povo brasileiro pudesse acompanhar um pouco mais de perto o nosso futebol de base.

Fiz questão de destacar esses dois eventos desportivos, justamente porque aí estão duas categorias esportivas que precisam cada vez mais de investimentos e de geração de oportunidade. Precisamos urgentemente unir esforços na criação de políticas públicas nacionais, especialmente nas escolas brasileiras, gerando cada vez mais oportunidades e chances de ascensão social para a nossa juventude.

Tenho a convicção de que o esporte pode transformar muitas vidas. O Brasil tem ídolos em várias modalidades do esporte que servem de inspiração para a nossa juventude, que apenas preza por uma oportunidade. Nossa juventude tem pressa.

E eu tenho certeza de que, no que depender desta Comissão, agiremos para ajudar nessa transformação social.

Fiz questão de fazer esse registro no início da nossa reunião porque, como nós estamos com dificuldade de quórum, aproveitei para usar o tempo na expectativa de que nós pudéssemos aumentar um pouco o número de presentes para deliberar os projetos que estão na pauta, que são, se não me engano, treze. Imagino que, do jeito como está, temos dificuldades para... A não ser que a Sra. Senadora Maria do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Carmo Alves tenha alguma consideração especial a fazer na reunião de hoje ou o Senador Flávio Arns também tenha... Senão, vou encerrar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Só, Sr. Presidente, na próxima semana... Na semana passada, houve a reunião dos Brics, mas, na outra semana, nós acabamos votando um conjunto de projetos terminativos e também alguns não terminativos. Todos os que estavam na pauta, os terminativos, foram votados naquela ocasião. Eu penso que nós poderíamos novamente fazer esse chamamento para, na semana que vem, falar com todos os Senadores e Senadoras, dizer: "Olha, vamos limpar a pauta", porque há vários projetos terminativos lidos, falta só a votação. Então, eu também acho...

Quero só parabenizá-lo pela ênfase dada às conquistas do esporte. Eu penso que as do futebol foram importantes, tanto do futebol feminino, como do masculino sub-17. E é preciso a gente destacar, inclusive, as conquistas que vêm acontecendo no esporte paraolímpico também nessas últimas semanas, a conquista de muitas medalhas em modalidades bastante diferentes.

E penso que aqui, como a Comissão é de esporte e educação, é importante nós enfatizarmos muito a questão do esporte na escola, haver educação física para todos. Todo mundo tem que praticar esportes. Mas o que dá uma alegria também para a escola é ter, sem prejuízo do Esporte para Todos, cada escola sua seleção de vôlei, de basquete, de atletismo, de natação, aquelas modalidades que possam ser desenvolvidas na escola. A gente precisa caprichar nisso, porque realmente, aí, se daria oportunidade a todos. E o interessante é que, enquanto eu estava lá como Secretário de Educação, a gente chamava isso de aula de educação física especializada, ou seja, todo mundo teve educação física, teve esporte no contraturno e, na verdade, a equipe de basquete, vôlei, atletismo, e tal, da escola teria uma oportunidade, depois do expediente, de ainda ficar um tempo com algo especializado. Isto daria um ânimo na escola também: "Vamos torcer pela nossa seleção!" – a seleção da escola, do colégio. Eu acho que isso é bonito, importante e pode ser bastante valorizado também.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, o Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, convida os membros desta Comissão para comparecerem à audiência que ocorrerá hoje, às 14 horas, e contará com a presença da Sra. Janet Doman, Diretora-Geral do Instituto para o Desenvolvimento do Potencial Humano. A audiência será na sala de audiência da Presidência do Senado Federal, às 14 horas. Se os Senadores tiverem disponibilidade, fica o convite feito pelo Presidente do Senado.

Não havendo mais matéria a tratar, declaro encerrada a nossa reunião.

(Iniciada às 11 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Luiz do Carmo, Eduardo Braga, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Leila Barros, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Irajá, Sérgio Petecão e Jorginho Mello. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 108/2019 - CE, de autoria Senador do Randolfe Rodrigues (REDE/AP), do Senador Flávio Arns (REDE/PR) e do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Finalidade:** Debater sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade. **Participantes:** Gersem Baniwa, representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB; Benilda Brito, representante da Articulação Nacional de Organizações Negras; Clarisse Alves Rezende, representante do grupo de meninas indígenas; Givânia Nascimento, representante da Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas - CONAQ; Daniel Cara, coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Denise Carreira, representante do Capítulo Brasil da Rede Gulmakai; Heleno Araújo, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE. Maria José Souza Silva, professora quilombola. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 66ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade debater sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade, em atendimento ao Requerimento nº 108, de 2019, desta Comissão, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Fabiano Contarato e também de minha autoria.

A audiência pública, é bom se destacar, será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania ou pelo número de telefone 0800-612211.

Eu quero destacar que é uma audiência pública da mais alta importância. Estimulamos e incentivamos que as pessoas participem e que possamos discutir o novo Fundeb na perspectiva da diversidade apontada. Inclusive, nós temos aqui presentes muitas pessoas da Consultoria do Senado, da Câmara, que participam de todos os debates relativos ao Fundeb.

Disso, combinando com a Denise Carreira, representando o Capítulo Brasil da Rede Gulmakai, nós decidimos o seguinte: ela, em primeiro lugar, vai apresentar o estudo, o embasamento, o ponto de partida desse debate. Em seguida, nós chamaremos professora e aluna para falarem em função do que for apresentado pela Denise. Logo em seguida, chamaremos as outras cinco pessoas que fazem parte desta audiência pública, está bem? Só para a gente saber como é que a coisa vai caminhar. Então, a Denise, depois professora e aluna, seguindo as orientações da própria Denise. Então, é nesse sentido.

Como todos sabem, aqui vocês, inclusive, têm uma audiência também com o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, pelo que fui informado, às 17h, para entrega da carta da Malala para a Presidência da Câmara.

Hoje, excepcionalmente, estamos tendo sessão do Congresso Nacional, e quem preside também é, habitualmente, pelo menos, o Senador Davi Alcolumbre, que é Presidente do Senado. Então, eu combinei com a Denise que nós vamos observar como se desenvolvem os trabalhos lá, no Congresso, e aqui, para entrega da carta ao Presidente do Senado também. Está bem? Tranquilos? (*Pausa.*)

Muito bem!

Então, eu passo, me primeiro lugar, a palavra para a Denise Carreira, que é representante do Capítulo Brasil da Rede Gulmakai.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Ah! Para já chamar também!

Então, aqui também já chamo, como foi também orientado agora pela Denise, a Maria José Souza Silva, Professora, representante do grupo de meninas quilombolas. (*Palmas.*)

E a Clarisse Alves Rezende, que é representante do grupo de meninas indígenas. (*Palmas.*)

Muito bem!

Então, eu passo, inicialmente, agora, a palavra para a Denise Carreira. E você nos orienta também sobre a dinâmica.

Obrigado.

A SRA. DENISE CARREIRA (Para expor.) – Está ótimo, Senador! Muito obrigada!

Boa tarde a todas e a todos.

Meu nome é Denise Carreira, como o Senador já adiantou. Eu represento aqui o Capítulo Brasil da Rede Internacional Gulmakai, do Fundo Malala, composta por outros ativistas que depois eu vou apresentar a vocês.

Eu quero agradecer a iniciativa do Senador Flávio Arns, em parceria com o Senador Randolfe e com o Senador Fabiano Contarato. Essa oportunidade é muito, muito importante para a gente discutir o Fundeb com uma perspectiva da educação escolar indígena, quilombola e dos territórios mais vulneráveis do Brasil. Parabenizo os Senadores pelo trabalho feito.

Aqui também quero fazer um agradecimento à Deputada Dorinha Seabra, ao Deputado Bacelar, da Comissão Especial do Fundeb.

Agradeço às equipes, aos gabinetes dos Senadores e dos Deputados, que foram equipes muito, muito importantes para que a gente conseguisse chegar aqui, com esse grupo de pessoas.

Também quero fazer um agradecimento às parceiras e aos parceiros que vão integrar esta Mesa, que são pessoas que representam redes e movimentos muito importantes para o enfrentamento do racismo, afirmação dos direitos humanos e defesa da democracia.

Estou trazendo, em nome do grupo uma apresentação. Vou fazer uma breve apresentação desse estudo que estamos lançando hoje, como o Capítulo Brasil da Rede Gulmakai. Esse estudo se chama "A Importância do Novo Fundeb para a Garantia do Direito à Educação Escolar Indígena, Quilombola e em Territórios de Vulnerabilidade Social".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não sei, Senador, se eu posso ficar em pé para apresentar o estudo, se tem um microfone também...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. DENISE CARREIRA – Tudo bem! Ótimo! Tudo bem, vamos apresentando aqui o estudo.

Primeiramente, apresento o Capítulo Brasil da Rede Gulmakai, do Fundo Malala. Esse capítulo é constituído por ativistas vinculados a organizações da sociedade civil brasileira que foram convidados pela Malala a integrar a Rede Gulmakai. É uma rede que reúne ativistas de vários países, comprometidos com a defesa do direito à educação de meninas e mulheres. No Brasil, a rede é representada pela Ação Educativa, pela Anai (que é a Associação Nacional de Ação Indigenista0, pelo Centro de Cultura Luiz Freire e Mirim Brasil.

Eu queria que a Ana e o Rogério, que são também gulmakais da Rede Malala ficassem em pé para que as pessoas os conhecessem. Uma salva de palmas! (*Palmas.*)

A nossa companheira Sylvia Siqueira não pôde estar com a gente, por um problema de saúde, mas também integra a nossa Rede Gulmakai aqui, esse Capítulo Brasil.

O Fundo Malala vem apoiando projetos comprometidos com a promoção da igualdade de gênero, porque falar de gênero é muito importante, promover a igualdade de gênero na educação é fundamental. Aí a gente destaca o dia de ontem, o dia de enfrentamento à violência contra as mulheres. Falar de gênero é fundamental para a gente enfrentar esse problema que acaba com a vida de tantas mulheres.

Vamos apresentar aqui uma nota técnica que foi elaborada pelo companheiro, ativista e Professor da UFABC Salomão Ximenes; pela Elizabeth Ramos, que está aqui, do Centro de Cultura Luiz Freire; e por mim.

Bom, a nota técnica tem início afirmando, manifestando o nosso posicionamento como Capítulo Brasil com relação à importância do Fundeb, a importância de um Fundeb com maior participação financeira da União, que garanta as condições do Custo Aluno Qualidade Inicial, defendido, construído pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, aqui representado pelo Daniel Cara, e estamos aqui manifestando nosso total apoio ao substitutivo elaborado pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Também, na perspectiva da defesa do financiamento da implementação do nosso PNE, nosso plano, que vem sendo tão atacado, esvaziado, também nos manifestamos a favor da defesa ativa da vinculação constitucional para a educação. Nós sabemos que a vinculação vem sofrendo ameaças de medidas econômicas, de propostas econômicas, e nós entendemos que a garantia do direito à educação no Brasil, a defesa da vinculação é fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por último, nós destacamos, para a retomada das condições de financiamento do Plano Nacional da Educação, a importância da revogação da Emenda Constitucional 95, com seus impactos gigantescos não só para a garantia do direito à educação, mas para o conjunto dos direitos sociais previstos na nossa Constituição.

O foco da nossa nota técnica é o Fundeb, e, para isso, essa nota traz informações, análises e quatro recomendações a serem consideradas na construção da proposta de emenda à Constituição, mas também na regulamentação. Essa nota parte do reconhecimento dos acúmulos dos conhecimentos, das demandas, das experiências decorrentes das lutas históricas dos movimentos indígenas, quilombolas, negros e demais movimentos sociais pelo direito à educação e contra o racismo estrutural.

Aqui trazemos o sumário dessa nota. Essa nota tem 56 páginas, nas quais abordamos desde o direito à educação nas comunidades indígenas e quilombolas, como é essa educação, como essas modalidades estão previstas na legislação, até a situação atual da educação escolar indígena e quilombola na sua relação com o Plano Nacional de Educação, o desafio de construirmos um financiamento para a equalização, para a garantia do direito à diferença e enfrentamento do racismo estrutural.

Aqui, no ponto seguinte, fazemos um balanço sobre a situação do Fundeb. Quais são os seus avanços e desafios nessa perspectiva do enfrentamento do racismo estrutural?

Trazemos aqui um capítulo dedicado a refletir a importância da equalização e as quatro propostas.

Terminamos esse documento com uma coletânea, um levantamento de depoimentos nas vozes de meninas quilombolas e indígenas, abordando qual é a situação atual das suas escolas e qual é a escola, qual é a educação que desejam.

Qual é o problema, o problema que está na base desta nota técnica e o problema que vamos tentar enfrentar por meio de quatro recomendações? Primeiro, é o reconhecimento de que a educação indígena quilombola em territórios de vulnerabilidade social constitui a fronteira da fronteira da fronteira do direito humano à educação no País, ou seja, essas populações vivem situações de precariedade extrema, de falta de acesso a direitos básicos e estão muito marcadas pelo racismo estrutural. Chamamos de territórios de vulnerabilidade social, que são aqueles marcados pela pobreza, extrema pobreza, pela falta de acesso a direitos básicos e pelo predomínio de população negra e indígena.

O problema também se refere, como eu já disse, ao atendimento extremamente precário: falta de profissionais, especificamente profissionais indígenas e quilombolas; pagamentos atrasados; transporte extremamente precário, inseguro e irregular, como vocês ouviram dos depoimentos de Clarice e da Profa. Maria José; merenda insuficiente, merenda que não dá para encarar o mês todo; baixa qualidade da merenda; falta de formação dos profissionais de educação; como eu já disse, falta de concursos para profissionais indígenas e quilombolas; saneamento precário; assédio sexual e racismo; falta de materiais didáticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema também se refere à resistência que ainda os sistemas de ensino exercem de reconhecer as populações indígenas, quilombolas e negras como detentoras de direitos, ou seja, é o racismo estrutural. Então, falei aqui das dimensões do problema.

Como parte ainda desse mapa do problema, aqui da base, a nota técnica, nas últimas décadas, houve sim um grande esforço de não somente garantir recursos sempre insuficientes mas estimular os gestores educacionais a utilizarem esses recursos para a construção de políticas voltadas para essas populações. Então, na perspectiva de enfrentar a resistência, houve um investimento de estímulo, de sensibilização dos gestores.

Contribui também para esse quadro de precariedade o fato de o fator de ponderação do Fundeb e das modalidades ser extremamente baixo, comparado aos custos reais. E dessa forma o Fundeb não funcionou como instrumento de expansão da oferta nessas modalidades.

Também destacamos aqui como parte do problema o fechamento das escolas e a nucleação, gerando o fenômeno da desterritorialização. E nesse sentido o contexto de crescente ameaça aos territórios indígenas e quilombolas, os conflitos fundiários, os assassinatos e perseguições a lideranças indígenas e quilombolas. Nesse quadro de ameaça, de destruição, a escola tem um papel muito importante de resistência. Não é à toa que muitos ataques por parte de madeireiras, grupos ruralistas, mineradoras visam destruir a escola.

Como parte do problema, temos o desafio do controle social do Fundeb. O atual controle social do Fundeb não possibilita que se saiba quanto de recurso retorna para a implementação das modalidades na educação indígena e quilombola, na educação de jovens e adultos, entre outras, e por escola. Então, o que acontece? Não se sabe quanto do Fundeb é empregado para a implementação de políticas voltadas para essas modalidades, e isso faz com que o controle social fique frágil.

Bom, como eu já disse no início, a nota manifesta o apoio à minuta de substitutivo apresentada pela Deputada Dorinha, que, no nosso entender, tem o potencial de, em caso de aprovação e implementação, fortalecer significativamente o Fundeb como instrumento equalizador e de garantia de uma educação de qualidade.

Porém, nós entendemos que, para potencializar o papel do Fundeb em sua capacidade de equalização e alcance, sobretudo, deve ser capaz de alcançar os povos e territórios que, por razões institucionais e culturais ancoradas no racismo e na desigualdade estrutural, seguirão à margem ou em crescente desvantagem, caso não sejam ativamente incorporados no modelo redistributivo e de controle social do Fundeb.

Nesse sentido, apresentamos na nota uma perspectiva de um financiamento comprometido com a equalização e como política de ação afirmativa voltada para essas populações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora vou apresentar as quatro recomendações que trazemos e que constam da nossa nota técnica.

Primeira recomendação: reconhecer os arranjos de desenvolvimento da educação, os consórcios públicos intermunicipais previstos nas diretrizes da educação quilombola e os territórios etnoeducacionais previstos nas diretrizes...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DENISE CARREIRA – ... da educação escolar indígena como instâncias públicas para o acesso aos recursos do Fundeb.

Então, aqui, nós destacamos a importância de que essas inovações institucionais que nasceram da luta dos movimentos sociais sejam reconhecidas como instâncias que possam acessar os recursos do Fundeb.

Segunda recomendação: corrigir os fatores de ponderação das modalidades de educação escolar indígena e quilombola e de educação no campo, equiparando-as, assegurando-lhes uma diferença positiva de, pelo menos, 50% em relação ao valor aluno-ano de referência, até que sejam compatibilizadas com os custos reais pela implementação do Custo Aluno-Qualidade, modalidades.

Então, hoje, como eu disse para vocês, o fator de ponderação está muito longe da realidade do custo de uma vaga da educação escolar indígena e quilombola, levando em conta as distâncias, o transporte escolar, as condições do professorado. E aqui nós trazemos como proposta a importância do equilíbrio e da correção dos fatores de ponderação.

Terceira recomendação: resgatando uma proposta da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em seu primeiro estudo sobre Custo Aluno-Qualidade Inicial, de 2007, lançado em 2007, é a importância de estabelecer mecanismos complementares de correção de desigualdades intrarredes de ensino e intramunicípios, estipulando recursos adicionais para escolas situadas em territórios de baixo índice de desenvolvimento humano e/ou alta e altíssima vulnerabilidade social e em territórios indígenas ou quilombolas ou com significativa matrícula dessas populações. É o que nós chamávamos na época de Adicional CAQ, para que os territórios indígenas e quilombolas e territórios de alta e altíssima vulnerabilidade possam receber mais recursos do que os demais. E aqui a gente justifica e propõe um caminho de como fazer isso.

Por último, a quarta recomendação: busca enfrentar um desafio do qual eu falei anteriormente sobre o controle social, porque, pela forma hoje como o Fundeb se organiza, nós não temos como saber quanto do Fundeb é aplicado nas modalidades de ensino. Nesse sentido, nós trazemos a proposta de que a emenda e a regulamentação possam aprimorar a transparência na aplicação dos recursos de forma a permitir às comunidades escolares, movimentos sociais e escolas a identificação de quanto se aplica dos recursos do Fundeb nas modalidades e nos territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também aqui trazemos como proposta que seja considerada como critério para apreciação de contas a implementação da LDB, alterada pela Lei 10.639, de 2003, e 11.645, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena em toda a educação básica, pública e privada. Então, nós trazemos aqui como proposta que seja estabelecida como critério para apreciação das contas a implementação da LDB alterada por essas duas leis, que são fruto da luta dos movimentos negros e indígenas no País.

Senador, essa é a nossa contribuição. A nota vai ser disponibilizada hoje, publicamente, nos *sites* das organizações, nas nossas redes parceiras. Nós também temos a Carta de Malala – eu acho que é importante dizer –, que vai ser entregue hoje para o Presidente Rodrigo Maia e talvez para o Presidente Alcolumbre, que também reforça a importância do Fundeb, do Fundeb permanente, do Fundeb com mais recursos e, sobretudo, de um Fundeb que contribua para a implementação do Plano Nacional de Educação.

Então, agora nós vamos ouvir a Profa. Maria José da comunidade quilombola de Mirandiba e depois Clarice, estudante indígena do povo pataxó hãhãhãe.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quer usar aí?

A SRA. MARIA JOSÉ SOUZA SILVA (Para expor.) – Boa tarde a todos e todas. Gostaria aqui de saudar a Mesa, minha colega, também o Senador Flávio e agradecer também por esta oportunidade de estar conhecendo o Plenário e também de estar usando a palavra para falar um pouco da nossa educação quilombola, da nossa educação indígena, que envolve várias questões que precisam ser debatidas. E a gente não pode deixar passar em branco esse tema dentro da educação e principalmente com esse recorte do indígena e do quilombola.

Eu venho da cidade de Mirandiba, em Pernambuco, Sertão central. Esse Município é composto por vários Municípios e, entre eles, é um dos maiores no sertão de Pernambuco em número de comunidades quilombolas. Então, a gente tem 18 comunidades quilombolas, das quais 11 são reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, outras estão em processo e outras ainda estão se identificando. É uma população que chega a mais ou menos 15 mil habitantes, cuja maioria é negra – 80% da população da cidade de Mirandiba é negra.

Nós, quilombolas, enfrentamos essa questão da educação com muita dificuldade. Sou professora já há 28 anos, e a escola em que eu ensino, leciono, hoje, ainda não tem banheiros, ainda não tem cozinha; não é um local adequado, há apenas uma sala improvisada. E a gente sabe que os recursos do Fundeb existem, mas a gente ainda não consegue enxergar ou sentir que esses recursos cheguem a essas populações, que estão distantes no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, nós queremos que o Fundeb atenda a essas necessidades porque somos as populações tradicionais mais hostilizadas quanto a essa questão da educação. Se não temos educação, não podemos ocupar os espaços, não é? E, aí, o que é que a gente entende por essa falta ou essa diminuição desse recurso? Que mais uma vez se apaga a nossa história, que mais uma vez não podemos nos reconhecer dentro deste Território.

E no nosso território nós preservamos o meio ambiente, mas também preservamos o nosso modo de nos educar. Nós precisamos preservar a nossa educação e precisamos também estar ocupando outros espaços além da comunidade na qual vivemos. As escolas são de péssima qualidade, entre as quais posso destacar: salas superlotadas – e no Sertão de Pernambuco a temperatura chega a quase 40 graus, e essas salas com mais de 50 alunos... –; sem ar-condicionado; sem ventiladores. Sem falar na questão das escolas da área rural, que é um outro fator. As escolas dentro dos quilombos estão sendo fechadas sem nem se informar à comunidade o porquê de estarem sendo fechadas. Então, se existe critério para se abrir uma escola, também existe critério para se fechar uma escola. E a gente não pode visar apenas ao ensino das séries iniciais porque também há o ensino de jovens, há a EJA, há o ensino infantil, há as creches, que precisam também ser implementadas nas comunidades rurais, porque nós estamos distantes do Município – são 20km, 30km –, e o acesso fica cada vez mais difícil.

Quando se trata da educação fundamental, do ensino fundamental, nossas crianças, nossos jovens se arrumam para ir à cidade sem a certeza de que vão, porque muitas vezes o ônibus não chega para poder levar essas crianças, esses jovens para a escola, muitas vezes vão a pé, porque o Município não oferece esse transporte, e, quando o oferece, é um transporte de péssima qualidade, pau de arara, muitos deles não têm nem banquinho para essas crianças se sentarem. Elas chegam suadas à escola, cheias de poeira, porque não há uma qualidade de transporte dessas crianças para esse local. E quando chegam lá, muitas vezes chegam atrasadas, e a escola, a direção não deixa o aluno entrar, porque chegou atrasado. Aí, perde aula, e o Ideb cobra o rendimento desse aluno na escola. Mas onde está o serviço oferecido? E como estão sendo geridos esses recursos?

Então, a gente pede também que haja um investimento a mais e que também seja mais transparente. Que esse investimento seja transparente e que haja também participação desses alunos, da comunidade nesses recursos porque, quando a gente vai fazer uma simulação, a gente vê que é um dinheiro com o qual dá para fazer alguma coisa, mas nesses moldes não!

E, acabando esse Fundeb, qual é a garantia que nós, quilombolas, e outras comunidades tradicionais vamos ter para que tenhamos uma formação? Do jeito como está colocado, as escolas vão fechar, e não é isto que a gente quer, escolas fechadas; a gente quer escolas funcionando. Porque a merenda... Eu sou professora e eu digo porque eu tenho conhecimento de causa, do meu Município entre outros Municípios, o aluno lancha uma semana e no resto do mês fica sem merenda. A merenda não é de qualidade. Muitas vezes não é comprada dentro do Município: o Município prefere comprar de outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas, de terceiros, e não valoriza a produção local. Então, muitas vezes, esses alunos vão para a escola, e a única refeição deles é a da escola. Aí, você recebe o aluno que chega atrasado por falta de transporte às 8h da manhã e tem que liberar às 10h30 ou às 10h da manhã porque você não consegue dar aula a esses alunos, porque eles estão com fome, e aí eles ainda têm que caminhar 2km, 3km, a pé, para chegarem até a casa, num sol escaldante, que é o nosso sol do Nordeste. E, aí, como é que fica? Porque a gente já recebe esse aluno com algum problema na família. Então, é um espaço que ele tem de acolhimento.

Vendo a questão do saneamento, que é básico numa estrutura de uma escola, nossas meninas, nossos meninos vão ao banheiro a céu aberto, e isso numa escola!

Então, é preocupante que não haja uma investigação, um acompanhamento dos gastos desses recursos, porque nós, professores, até hoje estamos sem receber salário. Eu vim para cá hoje, mas a minha família ficou lá na casa da minha mãe.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARIA JOSÉ SOUZA SILVA – Por quê? Não recebi salário para comprar comida para a minha família. Mas eu quero trabalhar, eu sou professora e preciso trabalhar.

Então, faltam professores; as aulas não são de qualidade – em certos locais não são de qualidade –; há professores que maltratam os alunos por serem pretos, por serem indígenas. Então, existe esse *apartheid* dentro das escolas que precisa acabar, porque, se nós estamos num Município cuja maioria da sua população é negra, por que ainda não existe um olhar específico da população para resolver essa questão? Aí, dizem: "Não, mas o negro é preconceituoso com ele mesmo!". Não, são as condições do País, são as condições que nos são negadas para que possamos ter essa educação. E colocar essa questão do racismo dentro da escola... Isso não pode existir, gente! Como e por que a escola vai fechar? Porque é escola de preto. Não, vai funcionar aquela, porque está na fazenda de fulano, do meu companheiro, vai funcionar, mas lá no quilombo, não! Lá no quilombo a escola tem que fechar. Por quê? Porque é longe, porque o pessoal não precisa ser educado... Então, há uma falta de respeito quando essas ações não são reconhecidas para fortalecer a identidade de um povo que foi trazido da África e que, quando chega aqui no Brasil, ainda continua a sua a história sendo apagada. Continuam sem poder escrever sua história.

Então, os Municípios estão sucateados, a gente sabe, e precisam desse investimento, desse Fundeb, para que a gente possa garantir essa educação de qualidade para os nossos alunos, sejam eles pretos, sejam eles indígenas, sejam eles ribeirinhos.

A especificidade que a gente está colocando é a questão da educação escolar quilombola, da educação indígena, porque no fator de ponderação nós estamos lá embaixo. E a legislação não diz que a gente é específico? Não diz que temos essa especificidade? E onde é que está essa especificidade que a gente não sente? Cada vez mais estão tirando essa garantia do nosso trabalho, da nossa educação, das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossas vivências, de a gente se sentir pertencente àquele local, onde a gente se sinta bem e faça coisas que nos garantam que vamos permanecer no nosso território, que vamos construir, que vamos crescer, seja de que forma for: intelectual... É uma garantia que nós aqui estamos pedindo enquanto quilombolas.

Meu muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Só peço também que, depois, a assessoria da Comissão de Educação transcreva tudo o que foi falado para que possamos fazer, juntos, os encaminhamentos necessários. A própria descrição da realidade é uma denúncia muito séria. E a Comissão de Educação aqui do Senado pode e deve colaborar – não esperar mais um ano, dois anos –, para tentar construir uma solução.

A única coisa é que, quando eu vi você, pensei que fosse estudante. Mas falou que é professora há 28 anos. Poxa, eu não dou mais o que 20 para você. Não é verdade? Que bom! Parabéns! Até perguntei à Denise: quantos anos que ela tem? Há 28 anos é professora. Parabéns!

A SRA. MARIA JOSÉ SOUZA SILVA (*Fora do microfone.*) – Tenho 46 anos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Que bom! Parabéns!

Eu passo, então, a palavra para a Clarice Alves Rezende. É só apertar o botão. Ela é representante do grupo de meninas indígenas.

A SRA. CLARICE ALVES REZENDE (Para expor.) – Boa tarde a todas e a todos! Meu nome é Clarice Alves Rezende, tenho 16 anos e pertenço ao povo pataxó hãhãhãe, localizado no sul da Bahia.

Sempre estudei na escola indígena da minha comunidade. Eu gosto de estudar lá na minha escola. Além dos conteúdos que são ensinados nas escolas não indígenas, também estudamos conteúdos específicos, o que fortalece nossa cultura e nossa identidade indígena. Ter uma escola indígena, dentro da minha comunidade, foi o resultado de muita luta de todos os povos indígenas do Brasil.

Quando eu me formar, no ano que vem, no ensino médio, e receber o meu diploma, aquele pedaço de papel vai representar todos os dias que o ônibus da escola quebrou e que eu não consegui chegar até a escola e todas as vezes em que ficamos meses sem professores porque no meu Estado, na Bahia, o concurso para professor indígena está longe do ideal. Vou me lembrar das vezes que não tínhamos sala para estudar, que faltou merenda e até água para a gente beber. Mas vou pensar, também, o quanto foi importante não estudar fora da aldeia, onde geralmente sofremos preconceito por sermos quem nós somos, onde tenho de pensar duas vezes antes de pintar meu rosto ou colocar meu cocar, algo absolutamente sagrado para mim e para meu povo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sim, eu vou me formar na escola da Terra Indígena Catarina Paraguassu, na Terra Indígena Caramuru, do mesmo lugar de onde o meu tio Galdino saiu, há mais de 20 anos, para lutar pelo meu povo e foi queimado vivo nesta cidade em que agora estou. Ele também esteve nessa Casa lutando por nossos direitos e território, que é um dos poucos demarcados na Bahia. É com esse diploma, onde está escrito o nome da minha escola – Colégio Estadual da Aldeia Indígena Caramuru – e com todos esses desafios, lutas e conquistas dos meus ancestrais, que vou fazer o curso de Direito em uma universidade igualmente pública. Imaginem! Não vamos recuar e nem desistir. Vamos pintar as universidades de jenipapo e urucum, vamos dançar o nosso toré no chão da aldeia, no chão da escola, no chão das universidades.

Imaginem os senhores e as senhoras aqui presentes o que vai acontecer com a educação caso o Fundeb não seja aprovado? Imaginem como vai ser o futuro das meninas e dos meninos indígenas e quilombolas que irão cursar a educação básica? Não vamos deixar que isso aconteça. Peço aos senhores e senhoras que façam o mesmo: lutem pela nossa educação, pois a nossa educação é o que vale e é preciosa para gente. Eu vou lutar até o fim para que a gente tenha uma educação melhor. Sem uma educação melhor, a gente não vai a lugar nenhum. Como Malala sempre diz: "Só percebemos a importância da nossa voz quando somos silenciados", mas não seremos. (*Palmas.*)

A SRA. CLARICE ALVES REZENDE – Também na minha escola temos dificuldades: falta banheiro. Não tem banheiro para menino, só tem banheiro para meninas. O banheiro dos meninos foi interditado, eles têm que fazer xixi no mato, e isso é muito perigoso. E também a nossa escola só foi reformada pela metade, só foi pintada. Até agora não foi reformada por inteiro.

Eu quero que vocês lutem com a gente, também, pois precisamos de uma educação melhor e juntos seremos mais fortes. Queremos, também, que a nossa educação seja melhor.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Parabéns! Oxalá todos tivessem essa garra, essa consciência, essa sensibilidade nessa luta. E não dá para desistir mesmo! Não é verdade? Parabéns!

Também fiquei bastante emocionado com a fala de vocês duas. Vamos para frente juntos. Não é verdade? A mesma coisa peço à assessoria, porque a gente tem casos concretos. Vamos atrás dos casos concretos, porque os casos concretos abrem o caminho para uma política mais geral também. Não é? Então, é para transcrever também.

Vamos falar com os Senadores de Pernambuco, com os Senadores da Bahia, para dizermos: vamos juntos atrás disso, pois trouxeram esses casos aqui. E com vocês, a gente indo atrás, pensa: bom, vamos criar uma metodologia daí para irmos pensando nos grupos específicos. Vocês abrem as portas, através do depoimento, para outras comunidades indígenas, quilombolas, mesmo no meu Estado. Vocês falaram, eu vou chegar lá e já vou cobrar também, a partir do que vocês falaram. Está bem? Que bom! Parabéns!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Denise, eu penso que a gente tinha combinado de haver o depoimento, a Maria José e a Clarice continuariam aqui também, na primeira fila, e viriam as outras pessoas que vão fazer falas também. Mas fiquem lá porque, qualquer coisa, de lá também dá para apertar o botão e tal e o microfone fica aberto.

Então, convido os demais. São o Gersem, a Givânia, a Benilda, o Daniel Cara e o Heleno Araújo. Não me esqueci de ninguém, não é?

A SRA. DENISE CARREIRA (Para expor.) – Então, neste momento, a Profa. Maria José, do quilombo de Mirandiba, e a Clarice, estudante indígena, entregam a nota técnica que aborda a importância de um Fundeb que valorize a educação indígena, quilombola e nos territórios mais vulneráveis do nosso País. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem! Então, em primeiro lugar, eu passo a palavra para o Gersem Baniwa. Está certo o Baniwa? O.k. Não estou errando. É o representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Então, com a palavra o Gersem.

O SR. GERSEM BANIWA (Para expor.) – Boa tarde! Boa tarde, Senador Flávio Arns, a quem agradeço esta oportunidade. Boa tarde à Denise e a toda a coordenação desta delegação que está aqui. Só corrigindo, pois é importante que fique registrado, eu estou aqui representando o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena, e não a Articulação dos Povos Indígenas, que é outra organização nossa, da qual também participo. Mas estou aqui apresentando FNEE (Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena).

Posto isso, Senador Flávio, começo aqui a minha participação também muito emocionado com a fala da nossa menina, a Clarisse, pela sua fala. Até porque me toca muito, Clarisse, porque eu conheço, eu também vivo essa realidade. Para mim foi muito... Chocante não, porque eu conheço, mas sempre me emociona por toda minha longa caminhada na luta pela educação escolar indígena, há 30 anos, quando, pela primeira vez, me tornei professor indígena bilíngue, na minha aldeia. E já há 25 anos, eu fui Secretário de Educação do meu Município, que é um Município eminentemente indígena, São Gabriel da Cachoeira. Por isso, eu sei bem como é trabalhar com recurso limitado, mesmo quando a gente quer fazer quase milagre para atender nosso povo.

Senador, demais participantes, eu queria aqui registrar e chamar a atenção para alguns aspectos que eu considero, que o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena considera de extrema relevância para o debate com relação à perspectiva do novo Fundeb. Primeiro quero registrar, também, como um ex-Secretário de Educação de um Município pobre e muito distante dos centros de tomadas de decisões, a importância do que foi, em primeiro lugar, o Fundeb.

Fui secretário ainda na época do Fundef, sem o "b". Depois, acompanhei também o processo do Fundeb, atendendo também a educação básica como um todo. Eu sempre tive uma visão muito positiva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com relação ao Fundeb, porque acho que o Fundeb, praticamente, ajudou a tirar do lugar perverso de exclusão e de miséria em que viviam, de certa maneira, as aldeias no campo da escola, antes do Fundef e do Fundeb. Praticamente, do que existe hoje de escolas indígenas, 10% apenas dessas escolas existiam antes do Fundef. Só para a gente registrar aqui a importância seja do Fundef, antes, quanto do Fundeb, agora, que está na sua vigência final ano que vem. Acho que, sem dúvida nenhuma, contribuiu para a redução da desigualdade e, principalmente, da exclusão dessa parcela historicamente também excluída que são os povos indígenas, os quilombolas e a educação do campo.

Eu queria também registrar, no caso, que a gente fala aqui de indígena, de campo, mas eu sou do Amazonas, então, da Amazônia. Na Amazônia, já era hora de a gente começar a falar sobre a educação dos rios, porque, literalmente, as escolas da Amazônia, em boa parte, acontecem em cima da água, nas várzeas, nos igapós, nos grandes rios. Até os prédios escolares, em muitos lugares na Amazônia, são flutuantes, literalmente estão em cima da água. Era importante levar isso em consideração.

O segundo aspecto são os fatores de ponderação que diferenciaram, embora em valores reduzidos do Fundeb, o *per capita* aluno Fundeb indígena e quilombola, que têm contribuído bastante, mas ainda não de forma satisfatória, por isso tem sido muito difícil reduzir de forma mais significativa a desigualdade e a exclusão, mas, de certo modo, esses fatores de ponderação, os valores diferenciados, os valores a mais de alunos indígenas e quilombolas no cálculo do Fundeb têm sido um fator importante para a motivação dos Municípios, quer dizer, facilita você argumentar para que os Municípios abram escolas e atendam alunos indígenas se eles sabem que, matriculando alunos indígenas na sua rede, isso significaria um aumento significativo na sua receita mensal por conta desse valor a mais do aluno indígena e quilombola, com relação a alunos não indígenas. Acho que esse é um fator extremamente importante, como já está na carta que a Denise apresentou, e deve ser bastante defendido pela sua importância.

Agora, nós temos, de fato, alguns problemas. Um, esses fatores de ponderação ajudaram, mas não o suficiente. Um pouco da minha experiência: um dos grandes problemas de financiamento, mesmo no âmbito do Fundeb, seria de fato elevar significativamente esses fatores de ponderação, ou seja, esses recursos a mais. Eu costumo chamar os custos reais dos alunos, porque eles são completamente diferentes. Nós temos falado de custo aluno indígena e custo aluno quilombola, mas não é só isso, o custo aluno educação no campo. Seria importante a gente – eu não sei se existem estudos nesse sentido – ter efetivamente estudos que demonstram esse custo real de aluno, mas, por exemplo, eu perguntaria o custo aluno amazônico.

Eu sou de São Gabriel da Cachoeira onde, hoje, a gasolina custa R$7,35, no meu Município. No entanto, São Gabriel da Cachoeira recebe o mesmo recurso Fundeb que o aluno da cidade de Manaus recebe, onde a gasolina está custando R$4,35.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não é possível esperar uma melhoria na qualidade da política educacional das escolas com essa lógica de financiamento. Por isso que, mais uma vez, reforço essa dificuldade.

Os Estados... Os secretários estaduais da região norte da Amazônia têm plena consciência disso. Há uma carta que se chama Carta de São Luís, na qual os Secretários de Educação da Região Norte assinaram reconhecendo isso, inclusive cobrando essa discussão para que pudessem flexibilizar esses valores repassados, tanto no âmbito do Fundeb quanto do Pnae e outros fundos constitucionais, porque, efetivamente, sem esse acerto, sem essa adequação fica muito difícil a gente pensar, mesmo no futuro, em longo prazo, a diminuição significativa da desigualdade, que é resultado também dessa injustiça.

Eu costumo chamar isso de um tipo de racismo, que não é um racismo étnico, não é um racismo propriamente ligado a etnia ou a raça, mas é um racismo geográfico, literalmente um racismo geográfico, ou seja, o aluno no extremo norte da Amazônia dificilmente terá o seu direito assegurado, e não é só porque ele é índio, não é só porque ele é quilombola ou de comunidade tradicional, é simplesmente porque ele nasceu numa região de tremendas dificuldades.

Existem alunos na Amazônia que têm que andar horas e horas puxando uma canoa, cachoeira, cachoeira e canoa, arrastando para poder chegar a uma escola. Esse custo é muito alto, então, é impensável com essa forma de financiamento que temos hoje, mesmo, como eu já disse aqui, falei aqui, da sua importância, dessa conquista tanto do Fundef quanto do Fundeb, mas acho que esses elementos precisariam ser muito claros.

O outro elemento só reforça, e já está no documento entregue, a questão do controle social. Está de forma muito clara, numa linguagem simples para todo mundo entender, porque o Fundeb... Por exemplo, esse fator diferenciado de financiamento do aluno indígena e do aluno quilombola simplesmente se torna nulo pela forma como é feita a gestão, porque, como o fundo é único, cai na conta do Município numa única conta, não é possível diferenciar, distinguir, identificar os recursos que vão para os alunos indígenas e quilombolas com essa diferenciação. Então, esse fator que me parece importante nesse momento simplesmente se anula, fica completamente nulo, não tem importância nenhuma, quer dizer, do ponto de vista racional de olhar que para o aluno indígena e o aluno quilombola o seu *per capita* é maior, é interessante do ponto de vista psicológico, mas, materialmente não...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERSEM BANIWA – ... porque, em primeiro lugar, nunca sabemos se os sistemas de ensinos estão aplicando esses recursos nos seus destinatários indígenas e quilombolas e muito menos se estão sendo levados em consideração esses diferenciadores, esses *per capitas* diferenciadores, daí eu acho a tamanha importância disso, pois teríamos que pensar muito, nesse novo Fundeb, em mecanismos que, de fato, deem transparência, mas, sobretudo, um controle social e, de repente, até tentar alguma forma de destacar os recursos do todo, do bolo total para a gente poder melhor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos uma experiência na temática indígena que é a saúde indígena. A saúde indígena é a única política que tem um recurso específico, digamos, numa linguagem mais simples, uma rubrica própria, então, nós sabemos mês a mês quanto está indo de recurso para a saúde indígena. É possível acompanhar, fazer, de fato, o controle social acontecer. No caso da educação indígena, isso é impossível por essa lógica vigente atualmente.

O último elemento que eu gostaria muito que se levasse a sério é sobre a questão do ensino médio. Essa é uma discussão séria, é uma discussão profunda, mas eu sei que é uma discussão complexa. Hoje, a educação escolar indígena, não conheço bem a educação quilombola, mas a educação escolar indígena está estrangulada na etapa ensino médio. As vagas na educação superior são muito maiores do que na educação básica. Estamos há quatro anos sem ampliação da oferta no ensino médio e, em alguns Estados, inclusive, estão reduzindo a matrícula no ensino médio. Por quê? Porque os Estados têm muita insensibilidade e incapacidade de ampliar a oferta de ensino médio. Por quê? Porque estão muito mais dispostos a atender as realidades não indígenas, as cidades. E, em boa parte no Brasil, cresce muito a rede municipal de escolas indígenas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERSEM BANIWA – Na Região Norte toda, as escolas indígenas são municipais, e os Municípios não podem abrir escola de ensino médio porque eles não recebem financiamento do Fundeb.

Então, seria importante pensar seriamente se não se poderia abrir alguma janela, alguma possibilidade, ainda que com alguns critérios, com algumas condições, para que os Municípios também, talvez em até alguns casos excepcionais, pudessem também receber o Fundeb, o financiamento do Fundeb, para atender o ensino médio, porque senão cria-se um círculo vicioso, quer dizer, daqui a pouco não haverá mais alunos indígenas acessando o ensino superior, embora tenhamos vagas sobrando, porque não há número significativo de alunos concluindo o ensino médio para entrar no ensino superior.

Também se justifica que não é possível abrir novas escolas de ensino médio porque simplesmente não há professores indígenas formados para dar aula no segundo ciclo do ensino fundamental e no ensino médio, mas, obviamente, se não há ensino médio não se forma indígena pelo ensino médio, se os indígenas não chegam ao ensino médio não têm como acessar o ensino superior para se formar como professores e atuarem no segundo ciclo da educação básica e, sobretudo, no ensino médio.

Então, acho que essa é uma discussão muito séria e eu gostaria que a gente levasse isso a sério.

O meu tempo aqui esgotou. Queria, mais uma vez...

Ah, e a importância dos territórios etnoeducacionais. Sem dúvida nenhuma, é um arranjo... Há 30 anos que sou professor e já atuei em várias frentes de gestão, e para mim não há outra ideia mais interessante, nesses anos todos, do que os territórios etnoeducacionais, porque aliaria exatamente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eficiência no planejamento e também a eficiência exatamente na aplicação dos recursos com forte controle social das próprias comunidades indígenas e dos próprios alunos indígenas. Infelizmente é uma política que continua sendo cozinhada.

Então, se, de repente, na lei do Fundeb a gente garantisse o reconhecimento e a sua implementação, sem dúvida nenhuma seria um elemento importante para a gente avançar na qualidade da educação escolar indígena.

Eu não vou reiterar as precariedades aqui, mas, só lembrando, Senador Flávio, que os índices da educação escolar indígena ainda são vergonhosos para o Brasil.

Não sei se o senhor sabe, mas simplesmente um terço, um pouco mais de um terço das escolas indígenas simplesmente não têm prédios, ou seja, de 3 mil escolas, mais de mil escolas não têm prédios, então, a gente aqui pode imaginar onde essas crianças indígenas, dessas escolas, estudam. Pode imaginar: casa de forno, casa de farinha, galpões, debaixo de árvore, em todo lugar. Um terço, mais de um terço, não é um número irrisório.

De fato, para o Brasil que é, eu não acredito que isso avance; isso já está há quase dez anos nesse patamar, não se avança na construção de nenhuma escola. Acho importante levar isso em conta.

Eu agradeço a oportunidade, Senador, e à coordenação da delegação.

Obrigado pelo convite e pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço ao Gersem Baniwa, uma fala muito importante.

Eu quero destacar que, apesar da Deputada Dorinha Seabra e do Deputado Bacelar, que atuam como Relatora e Presidente da PEC da Câmara, respectivamente, não estarem presentes, nós estamos sempre falando bastante, tanto o Senado quanto a Câmara, tentando convergir para, tanto quanto possível, um texto único, e aqui está a consultoria, a assessoria, a quem eu peço... Edmar, Diogo, José Roberto, todos, que possam já ir levando essas preocupações, pois várias preocupações estão na proposta, inclusive a consideração de fatores específicos e outras coisas que deverão ser colocadas na regulamentação disso. Mas vamos estudar bem – não é, Edmar? – para ver o texto também.

Givânia Nascimento, passo, agora, a palavra a você, que é representante da Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas.

A SRA. GIVÂNIA NASCIMENTO (Para expor.) – Boa tarde a todas as pessoas, quero cumprimentar a Mesa na pessoa do Senador Flávio e os demais presentes, quero agradecer esse espaço dado à Coordenação Nacional dos Quilombos do Brasil (Conaq), da qual faço parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também sou do Sertão de Pernambuco, vizinha da Mazé, somos parentas, somos quilombolas. Ela é do Feijão e eu sou de Conceição das Crioulas, um território fundado por mulheres e que tem, em sua trajetória de mais de 200 anos, as mulheres como protagonistas da luta naquele território. Estamos divididas apenas pelo Município de Salgueiro, e Mazé, Mirandiba.

Eu queria falar... E acho que o meu companheiro Gersem já trouxe boa parte dos fundamentos que a gente entende, mas eu queria discorrer um pouco mais sobre essas especificidades desses dois grupos em particular, que é de onde eu posso falar por ser quilombola, mas, também, por ser, na minha formação, quilombola junto com o povo indígena, o povo indígena aticum. Então, nós somos muito próximos em termos de pertencimento, mas também somos muito próximos em termos do que nós vivenciamos de exclusão nesse Brasil.

Quando a gente fala... Também sou professora, além de outras experiências de vida, mas é muito importante que a gente, Senador, faça essa discussão. Eu acho que, assim como o Gersem, pelo Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena, como nós aqui pela coordenação nacional dos quilombos, nos colocamos à disposição para dialogar com os Srs. Parlamentares, as Sras. Parlamentares e as suas assessorias no sentido de a gente afinar essas especificidades que são difíceis de serem captadas ou de serem apresentadas em apenas dez minutos e muito mais difíceis de serem transportadas ou compreendidas por outras pessoas que não nasceram num território indígena, que não nasceram num quilombo, que não nasceram no Sertão pernambucano, no Nordeste, que não nasceram no Norte e que, muitas vezes, nasceram em lugares em que você, com R$2,50, chega na escola. Não é o caso dos indígenas, em grande parte. Não é o caso dos quilombolas. Não é o cartão do ônibus que vai fazer com que nossas meninas e meninos cheguem nas escolas. Não é o vale-transporte que vai fazer com que nossas meninas e meninos cheguem nas escolas. Muito pelo contrário.

Essa política de investimento em fechar as escolas rurais é mais do que uma política genocida. Ela acaba, porque ela desterritorializa as pessoas. Não vou generalizar, mas muitos Prefeitos têm usado esse espaço e têm criado verdadeiros cartéis pelo transporte escolar nos Municípios nordestinos, sobretudo de onde eu tenho mais propriedade para falar. Fechar uma escola é a possibilidade de fortalecimento e de montagem de um transporte escolar que, como a Clarisse falou, não funciona, não chega, quebra, mas é uma forma de escoamento de recurso público.

Então, a gente precisa ficar muito atento a isso.

Uma segunda questão que eu queria é que a gente olhasse para estes projetos de lei, Senador, para essas duas propostas com algumas questões bastante definidas. Uma é o dado que traz as desigualdades no Brasil: nós não estamos melhorando a desigualdade entre negros, indígenas e brancos. Ao contrário: estamos aprofundando. E, nos últimos três anos, tem piorado. A gente vinha tentando sair com muita dificuldade desse ciclo vicioso de um histórico de 500 anos, 400 anos de exclusão, mas a gente está voltando novamente. E os dados têm mostrado. Não sou eu que estou dizendo. Eu pesquiso, mas não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pesquisa minha isso. São dados de pesquisa dos órgãos de Governo que são responsáveis por isso. E é muito importante que, ao pensarmos nesta lei, pensemos também nessa questão.

Uma outra é a gente pensar no quanto não avançamos do ponto de vista do combate ao racismo. E a educação é um fator fundamental de implementação ou de combate ao racismo. E o que temos visto é que tem sido de implementação e de fortalecimento institucional ou uma maneira institucionalizada de implementar o racismo, excluindo meninas negras, meninos quilombolas e meninas quilombolas e indígenas, que têm o seu direito negado, também, como o Gersem disse, por nascerem em determinadas regiões, mas também por serem negros, por serem indígenas, por serem quilombolas.

No caso dos quilombolas, as questões são bastante mais profundas, porque só a Constituição de 1988 nos reconhece como cidadão. Eu digo que eu, primeiro, nasci e, depois, eu virei gente. Depois que eu nasci, no primeiro ano que eu votei, eu passei a ser cidadã, eu passei a ser reconhecida. Isso é muito ruim, porque há um apagamento de muitos anos.

E a gente não pode negar o passado escravocrata do nosso País.

Hoje eu ouvi a fala de um procurador da República dizendo que ele não tem nada para pagar para índio, não tem nada para pagar – no Pará, Gersem – para quilombola, porque ele não teve navio negreiro.

Se pelo menos um acordo nós precisamos ter no Brasil é de que o Brasil é um país racista, sim, que se apropriou da mão de obra indígena e da mão de obra forçada negra. Por isso as políticas têm de ser pensadas. Não é que as pessoas brancas, que estão aqui ao meu lado, à minha frente ou onde estiverem, sejam culpadas, não. Mas a história do País nos denuncia sobre isso. E nós não podemos apagar mais a vida dessas pessoas e essa história como uma forma de nos livrarmos do mal, mas do mal que nós causamos. Então, desculpa, mas nós precisamos pensar nessa política. E eu acho que essa é uma questão mais importante.

Os quilombos hoje, Senador, o IBGE... Outra coisa: o Censo de 2020 vai ser a primeira vez no País... Só a escravidão legal durou mais de 300 anos, e só em 2020... Eu me emociono porque é muito difícil pensar como professora, pesquisadora, mulher quilombola, ativista, ex-Vereadora, que só em 2020 nós vamos, pela primeira vez, fazer parte dessa contagem no Brasil. E já se estima que nós já passamos de mais de 6 mil comunidades quilombolas no Brasil. Então, não é mais possível que a gente apague e mate essas pessoas, como nós temos matado, como o Estado em grande parte tem matado. Nós vimos crescer, entre 2016 e 2017, em 350% o número de assassinatos de lideranças quilombolas. Hoje mesmo, estamos de luto, porque ontem foi assassinado um senhor no Rio dos Macacos, um quilombo tão emblemático como é o do Rio dos Macacos. Perdemos mais um ontem e ainda não sabemos as causas quais foram. Sabemos, sabemos, não é, Benilda? Nós sabemos.

Então, é preciso que a gente pense no Fundeb, Senador, pensando que o Brasil não é só diverso do ponto de vista territorial, mas ele é diverso do ponto de vista cultural. Nossos Municípios precisam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entender... E se há algo que nós temos que lutar muitas vezes a favor e contra ao mesmo tempo são os Municípios, porque as escolas quilombolas são em grande parte de responsabilidade dos Municípios. Mas muitas vezes os Prefeitos são os próprios donos das terras e querem a todo custo desterritorializá-las e negar o direito assegurado na Constituição...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. GIVÂNIA NASCIMENTO – ... de 1988, tão difícil de ter sido aprovado. E isso foi uma luta histórica e continua sendo uma luta histórica do movimento negro brasileiro, seja ele urbano ou rural.

Por fim, quero dizer que, se nós não pensarmos em mecanismos específicos e arranjos específicos, pensando nas regiões, pensando nas questões culturais... Não dá para o Brasil ser uma toalha que cobre uma cama. Nós não somos uma cama. Nós somos muitos, muitos espaços, muitas territorialidades. E eu acho que o Gersem trouxe aqui a territorialidade das águas. E nós podíamos pensar... Eu, na minha pesquisa, discuto essa perspectiva da territorialidade e o quanto ela é importante para a gente pensar um processo de educação. Mas a territorialidade não é só necessariamente geográfica. Ela pode ser das águas, ela pode ser das palmeiras, ela pode ser dos rios para as pescadoras, para as quilombolas pescadoras, as indígenas pescadoras. Então, são várias questões que nós precisamos pensar quando vamos pensar na questão da educação. E mais do que isso, nós não podemos, a essa altura do campeonato em que estamos, apesar de tudo que temos visto, de todo esse desmonte que tem havido das políticas públicas, dos órgãos governamentais... Na questão indígena, foram muitos os ataques, sobrevivendo – não é, Gersem? – com muita dificuldade... Mas na questão negra, nós fomos basicamente destituídos da estrutura do Estado brasileiro nesses últimos dois anos. A Sepi foi extinta basicamente. Hoje se resume a um quintal de duas pessoas sem qualquer perspectiva de debate, um ministério criado para elaborar, coordenar e fomentar a política de igualdade racial.

Portanto, eu queria dizer da minha... Ao mesmo tempo...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. GIVÂNIA NASCIMENTO – ... é uma alegria participar deste momento, mas preciso ficar ainda muito indignada com o Brasil em que nós estamos, que propaga institucionalmente o racismo, que propaga institucionalmente a homofobia, que propaga institucionalmente o machismo, que prega sempre a desigualdade e a discriminação, sobretudo com o povo do Nordeste.

Queria dizer ao meu companheiro aqui, que disse "sou de São Paulo, mas gostaria de ter nascido pernambucano", que ele será bem aceito, também, em Pernambuco. Pernambuco é uma terra linda, é uma terra de guerreiros e guerreiras. Receberemos você de braços abertos para enfrentar os desafios daquele terra tão discriminada, sobretudo nos últimos tempos, por sermos o que somos, por representarmos o que representamos na história deste País. Junto com o meu companheiro Heleno, vamos brigar sempre: educação em primeiro lugar! O Brasil é indígena e quilombola. Isso a sociedade não pode negar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quero agradecer à Givânia! Muito bom, eloquente e verdadeiro, um depoimento muito importante.

Passo agora a palavra à Benilda Brito, representante da Articulação Nacional de Organizações Negras.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras.

Benilda com a palavra.

A SRA. BENILDA BRITO (Para expor.) – Boa tarde! É um prazer imenso, Senador, estar nesta audiência. Sou da AMNB (Articulação Nacional de Mulheres Negras Brasileiras) e também faço parte da Plataforma Dhesca.

Queria partilhar aqui... Estou chegando de uma missão que a Plataforma Dhesca fez, no mês passado, em Altamira. Altamira é uma cidadezinha que está a 950km de Belém, Pará. É cercada, por um lado, pela Transamazônica, pelo outro, pela Hidrelétrica de Belo Monte. Então, vocês podem imaginar do que estou falando. Fui acompanhar essa missão da Plataforma Dhesca para ver aquele massacre que aconteceu em julho, em que foram degoladas 62 pessoas dentro do presídio de Altamira.

Quero começar minha reflexão sobre o Fundeb dizendo isso porque fiquei muito impactada. Talvez Altamira – nesses 50 anos de vida que eu tenho, 50 anos e 9 meses de luta contra o racismo – tenha sido um dos lugares que mais impactou a minha vida na luta pelos direitos humanos, nesses anos todos. Fiquei muito impactada de entrar no presídio, mas principalmente por ver o tanto de gente preta que está lá dentro, de jovens negros que estão lá dentro. É fácil perceber que os meninos não estão na escola porque os poucos que ainda sobrevivem à violência policial e ao extermínio da juventude negra estão presos, estão dentro do presídio. E quero falar mais: se os presídios, hoje, são manicômios, era bom lembrar que os ditos loucos ou as pessoas com transtorno mental, antigamente, eram proibidas de circular no meio da rua. Hoje as pessoas que estão em situação de presídio estão também se tornando pessoas com transtorno mental pela falta de condições, de dignidade, pela barbárie que acontece ali dentro.

Estou trazendo isso na discussão do Fundeb, porque é uma das grandes reivindicações que esses meninos faziam, na sua grande maioria negros, de ter escolas ou de, pelo menos, ter livros, biblioteca dentro dos presídios para tentar controlar o equilíbrio mental, entendendo que a literatura, muitas vezes, poderia fazer isso, poderia dar um sentimento de liberdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao conversar com as mães e parentes desses meninos, vi que elas também acusam a escola ou a falta de escola pelo grande número de meninos presos, porque vão para o tráfico, vão para a rua, não têm por onde circular, não têm acesso a questões culturais e não têm acesso a qualidade de vida.

E quero dizer isso para ressaltar o quão importante é a escola. E a quem interessa não manter pessoas negras, indígenas ou de comunidades tradicionais dentro da escola? A quem interessa esse banco vazio, esse espaço, essa evasão, esse silêncio que as políticas públicas fazem ao não tratar da pluralidade?

Esse é um debate que nós precisamos fazer no Brasil, lembrando que o Brasil foi o país que mais invadiu o continente africano – a Givânia já me antecipou dizendo isso – trazendo negros para cá na condição de escravos. Ele faz isso em 1550, quando acontece o tráfico. Isso em 1550, e, em 1837, é editado um decreto brasileiro proibindo pessoas negras de frequentarem a escola pública. Então, esse é um dado, é uma fala do Estado. Em 1850, há o fim do tráfico oficialmente, mas o tráfico continua acontecendo no Brasil, e a Abolição só vai acontecer em 1888. Ou seja, nós temos 130 anos da Abolição, o que, para a história, foi ontem.

Por isso, as pessoas olham para a gente que é negro e acha que o carro não é nosso, que a casa não é sua. "Professor universitário? Você está fazendo doutorado?" As pessoas se assustam, porque esta sociedade, que já teve historicamente um longo período escravocrata, acostumou-se a ver negros nos lugares que são destinados ao que o racismo permite, o da exclusão. E a escravidão – vários historiadores já falaram, e a gente do movimento negro sempre falou isso – foi um processo de sequestro de cabeças pensantes, porque esse povo que para cá foi trazido forçadamente dominava técnicas de mineração, de agricultura, de pecuária.

Eu sou mineira, sou de Belo Horizonte, mas moro em Salvador. Todo mundo sabe que, no meu Estado, há Brumadinho e Mariana, mas há muito mais do que isso. Quando os empreendimentos chegam lá para explorar os minérios das Minas Gerais, o estrago que se provoca na região é imenso, e haja... Muita gente fica assustada, mas é um dado ligado diretamente à evasão escolar, principalmente das meninas, porque lá existem várias comunidades tradicionais que concentram um grande número de minérios preciosos. E é lá, nessas comunidades, onde chegam os empreendimentos, com 400, 600 homens, aumentando os casos de DST e Aids, de gravidez na adolescência e, consequentemente, a evasão escolar das meninas.

Eu quero chamar a atenção para esses dados para dizer que eu sou de um povo, o nosso povo preto, nosso povo negro, nosso povo africano, para quem soldado, como a gente aprendeu na nossa cosmovisão africana, é Ogum. Ogum é um orixá que, para a gente, é um soldado do bem, ele protege, ele é o ferreiro, ele é aquele que domina as técnicas da ferragem. Ogum é quem nos ensina a sermos fortes. Soldado, na nossa cosmovisão, é uma coisa do bem. A gente cumprimenta Ogum, a gente dá presentes para Ogum. Por isso, assusta-nos um dado, ouvir dizer que, no Rio de Janeiro, a polícia nunca matou tanto quanto neste ano de 2019, se comparado com os números das últimas décadas. Foram 1.546 mortes de homens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela polícia num período de nove meses, o período de uma gestação. Enquanto uma mulher prepara uma gestação, foram assassinados 1.546 jovens no Brasil. Quero dizer que esse soldado não é o soldado que a minha cosmovisão africana conhece. Por isso, muita gente não sabe, porque o epistemicídio não deixa, porque o saber da nossa cultura não chega.

Quero dizer que, na nossa cultura, criança corre atrás de bala sim, mas é bala nas festas de Erê, é bala de Cosme e Damião. Não são balas que correm atrás de crianças, como aconteceu com a Ágatha e com tantas outras crianças anônimas. Na nossa cultura, bala e criança são um binômio que está em outro lugar.

Quero dizer que Adoniran Barbosa já dizia no samba, que foi o primeiro instrumento de inclusão do povo negro na sociedade brasileira, quando ele denuncia aquele jovem que mora em Jaçanã, lá na periferia, o princípio da ancestralidade, em Trem das Onze, porque tem alguém que define quem tem que sair do centro da cidade para garantir o sono de quem merece dormir no centro da cidade. Em Salvador, o projeto que eu coordeno se chama: Minha Mãe não Dorme enquanto Eu não Chegar. Adoniran Barbosa cantava que o menino tinha de sair correndo para pegar o trem das 11h, porque ele era filho único e ele tinha a mãe para olhar, porque, na nossa cultura, os mais velhos têm valor fundamental, a ancestralidade para a gente é importante. Minha Mãe não Dorme enquanto Eu não Chegar é um projeto que trabalha com as mães que estão perdendo seus filhos assassinados pela violência policial. Nenhuma mãe dorme tranquila enquanto seu filho não chega, mas a mãe preta dorme menos tranquila ainda, porque, além da violência urbana, há a violência racial.

Nós somos um povo que, diante do silêncio das políticas públicas, sobrevivemos pela nossa própria sorte. Nós criamos a nossa pretagogia, nós criamos os nossos arranjos. Os terreiros, os territórios étnicos de educação são territórios coletivos. É por isso que nos quilombos não havia só gente negra; havia índios nos quilombos, havia brancos pobres nos quilombos. Roda de samba e capoeira não tem só preto. Há compositores... Em religiões de matriz africana, como a umbanda e o candomblé, não se tem só pai de santo e mãe de santa negros. O princípio da inclusão é um princípio africano fundamental, e é por isso que a gente lida com roda.

Eu quero dizer que o Brasil está em um momento privilegiado para poder dar um passo de enfrentamento ao racismo e trazer isso para a escola. Nós estamos no cenário internacional de 2019.

Da Conferência do Cairo, que vai tratar das populações, está fazendo este ano 20 anos de que o Brasil é signatário. Ano que vem é a Conferência de Pequim. Há 25 anos o Brasil tem discutido saúde sexual, direitos reprodutivos, escola, gravidez na adolescência, evasão escolar, o direito das meninas. Em 2021, serão 20 anos da Conferência de Durban, onde, pela primeira vez na história, o Brasil assinou uma convenção, reconhecendo que a origem de toda a desigualdade racial e social está ligada ao processo de escravidão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual é o saldo disso? Há 11,3 milhões de pessoas no Brasil não alfabetizadas depois de tantos tratados e convenções internacionais, das quais 65% são pessoas negras.

Em 1940, o movimento negro, através da Frente Nacional Brasileira, entregou um documento para o Governo brasileiro, no primeiro congresso de educação nacional, dizendo que era importante trazer a história da cultura africana para enfrentar o racismo.

Em 1988, na Constituição Federal brasileira, a nova Constituição, nós organizamos, articulamos e acreditamos que, talvez, fosse aquele um momento de inclusão do povo negro no Brasil, porque três anos após a Abolição da Escravatura, em 1891, a primeira Constituição Federal brasileira proibiu votarem pobres e mendigos. No advento do centenário da abolição, em 1988, com a Constituição Federal brasileira, Constituição libertadora de 1988, nós acreditávamos, sim, que a gente iria romper e criar ali um novo ciclo de inclusão e de chamada de atenção para a participação negra nas políticas públicas. Ledo engano.

Em 1993, mais uma vez, o movimento negro vem até Brasília entregar um documento para o MEC. Vieram 23 instituições negras, com os nossos intelectuais e pesquisadores negros, para dizer ao MEC que se tem de estudar história e cultura africanas, romper o racismo dentro do sistema escolar. E a gente tem insistido nisto historicamente: *bulling* descaracteriza, mas o racismo desumaniza. Racismo não é *bulling*, e a gente tem tratado disso escrevendo e publicando. Desde essa época em que a gente entregou esse documento ao MEC, o silêncio do Estado brasileiro permanece, a gente não avançou.

Em 2003, o Presidente Lula sanciona a Lei 10.639 e, depois, a 11.645, que para a gente significa um avanço, mas o congelamento, a dificuldade, o racismo, tanto o racismo escolar quanto o racismo institucional, vão impedir de mostrar para as nossas crianças negras que quem inventou o computador e o patenteou foi um intelectual negro, que quem criou o elevador, quem fez luz elétrica, quem inventou as pirâmides do Egito, quem inventou os primeiros registros matemáticos, a cirurgia obstétrica, que tudo isso são conhecimentos africanos. Mas o epistemicídio não deixa, porque a escola tem que continuar ensinando para a gente que índio não aceitou a escravidão, mas era preguiçoso; e que negro foi escravo porque não lutou contra a escravidão. A escola congela um conhecimento que a gente sabe que é mentiroso.

Enquanto isso, no meu Estado, a bateia, que também foi um instrumento trazido do povo escravizado negro, acumulou capital primitivo neste País com a técnica que o povo negro trouxe para cá de mineração para pegar o ouro. Esse foi um ciclo que durou muitos anos e garantiu o capital primitivo para este País. Hoje, no entanto, quando os impactos ambientais chegam aos nossos territórios, causam um estrago danado. Mais do que um estrago; quando a gente vê que a barragem derramou, muitos outros estragos sociais já aconteceram ali. Além do que a Joana já disse, da morte de vários defensores e defensoras de direitos humanos dos territórios de resistência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A situação está muito ruim, mas a gente segue afirmando que o Ideb para nós, na cosmovisão africana, tem a ver com a identidade. É por isso, Clarisse, que ninguém vai entender o seu cocar, como você disse aqui, quando você o põe na cabeça. É por isso que, mais uma vez, eu perdi o meu ouriçador no aeroporto, no radar, vindo para Brasília. Porque, para manter o meu cabelo ouriçado, eu tenho um pente, que é um garfo que tem a ponta de metal para enfiar no fundo do meu cabelo para manter o tamanho do meu *black*, porque essa é minha estética...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. BENILDA BRITO – Mais uma vez eu fui barrada no aeroporto, e retirado o pente porque, como o epistemicídio não permite, para eles isso é arma, uma arma que é da minha estética, da minha beleza, da minha identidade, do meu povo.

Eu quero dizer que, enquanto a gente não entender a polaridade, a diversidade, a gente vai estar garantindo o engessamento. Para nós, garantir o Fundeb é garantir possibilidades de trazer a polaridade brasileira que compõe os territórios e compõe este País. Para nós, está ligado diretamente à identidade, e trabalhar a identidade significa também a afetividade. Garantir o Fundeb para a gente é mais do que aumentar de 10 para 40, que é o que a gente defende; é garantir também o controle social. Mas garantir o Fundeb é uma possibilidade de romper com os epistemicídios, romper com o racismo, tentar romper com sexismo que historicamente há neste País.

Para finalizar, mais do que isso, para a gente da cosmovisão africana, garantir o Fundeb hoje, Senador, significa também diminuir ou erradicar o genocídio do conhecimento, o genocídio da cultura. Para nós, há vários tipos de genocídio. Não é só o genocídio da morte; há o genocídio do sonho, o genocídio do projeto de vida, porque para nós, povo negro, a única possibilidade de ascensão social é a escola. E não interessa nos manter na escola, porque um médico negro, uma dentista negra, uma advogada negra causam espanto em um país que é o segundo país de maior população negra. Era para ser comum encontrar com a gente toda hora e em todos os lugares. Portanto, não nos permitir nesse lugar, romper com o Fundeb, diminuir esse recurso e não permitir a discussão de outras culturas é uma forma de continuar fazendo o que eu vi em Altamira.

Durante o tempo de Altamira, eu conversei com muitos presos, mas a mãe de uma pessoa em situação de presídio insistia comigo o tempo inteiro: "Benilda, quero a cabeça do meu filho. Eu quero a cabeça. Você vai escrever o relatório para a ONU?" "Vou, senhora". "Eu quero a cabeça do meu filho!" Porque os meninos foram degolados, e o corpo do filho dela chegou sem cabeça. E, quando mandaram a cabeça do corpo, era cabeça trocada, e a mãe se recusou a enterrar o filho sem cabeça. Ela dizia que, se ele estivesse na escola – ele foi expulso da escola –, talvez ela não estaria procurando pela cabeça dele.

De uma forma bem singela, sincera, bem comprometida racialmente, eu quero afirmar aqui, como mãe, como avó, como pesquisadora e intelectual negra, que garantir o Fundeb para a gente significa muitas coisas, mas principalmente a possibilidade de manter as cabeças no pescoço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bom!

Acho que isso sacode, tem que sacudir todos os brasileiros, estejam eles, elas e nós em que instância estivermos. Vamos juntos, com a fala, transformar falas em realidade.

Quero passar a palavra, em seguida, para o Daniel Cara, Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

O SR. DANIEL CARA (Para expor.) – Boa tarde a todas e a todos!

Em primeiro lugar, eu queria parabenizar o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, porque esta é uma audiência conjunta, na figura do meu amigo Senador Flávio Arns, que tem feito um brilhante trabalho em defesa do Fundeb.

Quero também parabenizar a Rede Gulmakai, na figura a minha amiga Denise Carreira.

Acho que esta talvez seja, Denise – acho não; tenho certeza – a principal audiência no debate sobre o Fundeb, porque é a única audiência em que não existe outra perspectiva que não seja a defesa do direito à educação.

Acredito que a fala do Gersem, da Benilda e, logo mais, a fala do Heleno, a fala da Givânia, a fala da Maria José e a fala da Clarisse provaram que, na realidade, Senador Flávio, a gente tem um desafio enorme em termos de direito à educação no Brasil. E é um desafio que passa por todos os aspectos que a gente pode imaginar.

O dia de hoje está sendo um dia muito difícil. A gente amanheceu com uma alteração em uma plataforma oficial do Governo Federal, a Plataforma Freire, que se torna agora simplesmente a Plataforma Capes de Educação Básica, tentando retirar o legado do Paulo Freire, que, se não é o brasileiro mais conhecido no mundo em relação à sua contribuição intelectual e à sua visão latino-americana sobre educação, é, sem dúvida nenhuma, junto com Celso Furtado, o outro brasileiro tão reconhecido quanto. E eu acho importante frisar aqui nesta Mesa que, se a gente fizer uma análise de todos os grandes intelectuais brasileiros – aí adiciono Anísio Teixeira e vários outros intelectuais –, sobram poucos intelectuais que não são nordestinos, o que significa que, quando a gente fala sobre Fundeb, especialmente da forma como está sendo trazido o debate do Fundeb, da maneira que ele tem sido tocado, e pela fala da Benilda, que é uma fala importantíssima, o que a gente mais precisa garantir neste País é que todos tenham direito à educação e que a gente tenha capacidade de reconhecer que o custo da educação é diferente em relação a cada realidade e a cada lugar do País. Essa é a defesa que eu vou fazer aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além do caso da Plataforma Capes, em que perde a palavra Paulo Freire... Não adianta tirarem o nome do Paulo Freire, porque o Paulo Freire existe dentro de nós. O Paulo Freire existe dentro de cada um e de cada uma que luta pela educação pública, assim como Anísio Teixeira, Cecília Meireles, Lélia Gonzalez e tantos outros intelectuais que para nós são importantes.

Além disso, hoje quatro companheiros nossos foram presos em Alter do Chão, no Pará. Eles fazem parte da brigada de combate aos incêndios nas comunidades e nas florestas e foram presos, inclusive, sendo acusados de promover o incêndio. O Estado brasileiro hoje é um Estado persecutório, é um Estado que não aceita a luta social.

Além disso, agora, exatamente agora, neste momento, os professores que estão em assembleia no CPERS, Heleno, estão sofrendo o ataque da tropa de choque enviada pelo Governador Eduardo Leite contra os professores, que lutam por algo que é imprescindível para a vida de qualquer cidadão: salário – e que no caso dos professores nunca veio na medida em que é necessário para garantir dignidade.

Então, com base nessas três denúncias, eu quero fazer a minha fala aqui, tentando mostrar para vocês o aspecto fundamental por que a gente luta pelo Fundeb. A Benilda e a Denise falaram com muita propriedade que o Brasil tem a política econômica considerada a mais grave do mundo por diversos organismos internacionais das Nações Unidas, do Sistema das Nações Unidas, que é a Emenda Constitucional 95, que determina que nenhum centavo novo vai ser investido em saúde, educação, assistência social, ou seja, nada daquilo que importa para o povo brasileiro. E o Fundeb, na figura do substitutivo do Senador Flávio Arns aqui no Senado Federal à PEC 65 e também no texto que está sendo debatido pela minuta de relatório da Professora Dorinha, é a única medida nesta Legislatura que vai contra a política econômica, que é uma política econômica que tem gerado, na prática – e acho que a Benilda trouxe isso com muito propriedade – a morte de diversos cidadãos brasileiros. Só que essa é uma morte que determina um alvo, e o alvo é a população negra, o alvo é a população nordestina, o alvo é a população indígena.

Então, quando a gente luta pelo Fundeb, a gente, na prática, está fazendo o único movimento contra aquilo que está sendo estabelecido desde 2016 no Brasil: que é um país que não vai reconhecer direitos e que não vai respeitar a Constituição de 1988, que precisou de muito sangue e de luta contra a ditadura para se fazer valer. E é, para mim, extremamente sensível e extremamente emocionante ouvir a fala da Givânia aqui e ela dizer que só depois da Constituição de 1988 ela se torna cidadã plena. Na prática, a luta da Givânia sobre as comunidades quilombolas ainda não é reconhecida da maneira como deveria. No início do ano eu estive em Ubatuba, e há quilombos que não são reconhecidos, e não são reconhecidos porque o Estado brasileiro existe para negar a existência de parte significativa da população brasileira.

Então, quando a gente fala sobre Fundeb – e agora aqui eu vou entrar em temas mais objetivos em relação à matéria em si –, a gente tem que entender, em primeiro lugar, por que manter o Fundeb. E o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gersem deu a resposta de por que manter o Fundeb. A gente precisa manter o Fundeb por um único, exclusivo motivo: o Fundeb e o Fundef, anterior ao Fundeb, foram as duas únicas políticas que foram capazes de criar matrícula no Brasil. Quem luta pelo direito à educação não tem que discutir, em primeiro lugar, orçamento público de Município ou de Estado, mas tem que discutir qual é a capacidade da política pública de criar matrícula. E a gente desenvolveu – a Denise liderou esse processo na Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e depois eu substituí a Denise... O Heleno já está há tantos anos nessa luta pelo direito à educação, hoje Presidente da CNTE, na época era uma liderança do Sintep. Quando a gente lutou pelo Fundeb e incluiu as creches no Fundeb, a gente acreditava que o Fundeb ia ter mais capacidade de criar matrícula. Criou muitas matrículas, mas aquém do que é necessário.

Nesse momento, não basta só manter o Fundeb, a gente tem que ter um bom Fundeb. O que significa um bom Fundeb? Em primeiro lugar, a gente não pode – e esse é um problema do debate da maneira como ele está sendo feito hoje no Brasil – excluir o modelo que foi desenvolvido e que foi capaz de criar matrículas. A preocupação da Maria José em relação ao Estado de Pernambuco – e eu posso dizer aqui de todos os Estados nordestinos quase e de quase todos os Estados da Região Norte – é que, se a gente não tiver, Maria José, um sistema que a gente chama de sistema híbrido, que é manter o Fundeb do jeito que ele está e complementar o Fundeb por um mecanismo que foi desenvolvido pela Professora Dorinha... E é importante dar nome aos bois. No Brasil agora temos autorias coletivas que não respeitam o protagonismo da Casa Congressual. Foi a Professora Dorinha, com a Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, especialmente o Consultor Legislativo Cláudio Tanno, que desenvolveu um sistema que é um sistema importante, que promove uma justiça em termos orçamentários de distribuição de recursos, que se chama Vaat, que é o Valor Aluno/Ano Total, mas, se ele existir sozinho, na prática o que vai acontecer é que o critério de matrícula fica secundarizado.

Um outro aspecto que vai acontecer... Conhecendo a cabeça de Prefeito... Não estou aqui criticando Prefeito, estou dizendo a realidade da maneira como se administra o orçamento público, e só quem vive o chão real da vida no Brasil, quem conhece escola pública, quem conversa com Prefeito sabe que, se os Prefeitos começam a receber recurso e esse recurso não tem um vínculo com matrícula, o resultado disso é bem simples: eles simplesmente deixam de tributar. E por que eles deixam de tributar? Por que custa muito caro eleitoralmente cobrar IPTU.

Quem conhece a Prefeitura de São Paulo, especialmente a Prefeitura da Luiza Erundina, sabe que a Luiza Erundina só não conseguiu a reeleição... Foi a melhor Prefeita da história de São Paulo. Eu discordo do Presidente Lula, que diz que é a Marta. A Marta foi uma boa Prefeita, mas, comparada com a Erundina, é como se fosse o Pelé comparado com o Ronaldo Fenômeno. Eu sou corintiano, então estou fazendo elogio, até, à Marta. Mas o fato é que a Erundina só não conseguiu a reeleição porque ela cobrou IPTU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu lembro, eu era garotinho, que o Faustão fez uma crítica no Domingão do Faustão à cobrança de IPTU por parte da Luiza Erundina. Ou seja, há uma prática neste País: a elite não gosta de pagar imposto. Aliás, quem menos paga imposto neste País é a elite. IPTU é um imposto que essencialmente é cobrado da elite. O texto do Senador Flávio Arns é tão corajoso que inclusive quer tributar a elite para beneficiar a educação, na PEC 65. E já recebeu críticas aqui no Senado, mas o Senador Flávio Arns está firme nessa questão.

O que a gente quer? A gente quer um Fundeb que consiga garantir um aspecto essencial do debate sobre financiamento da educação que é ter a capacidade de reconhecer que a gente já atravessou um grande processo, uma grande estrada, criando matrículas e fazendo algo que, como disse o Gersem, na época não existia, na década de 90, que era escola. E agora – não é, Gersem? – as escolas estão sendo fechadas, a gente tem que inclusive... Não pode mudar muito o Fundeb senão vai fechar mais escola ainda. E a gente tem que complementar o Fundeb com um mecanismo de justiça. Esse é o entendimento hoje do que está posto no texto, tanto na Câmara quanto no Senado Federal. É importante que a população brasileira saiba que tanto Câmara quanto Senado Federal estão comprometidos com essa visão, que é uma visão de equilíbrio.

Agora o segundo ponto em relação a esse Fundeb. A Benilda citou a questão da complementação da União de 40%. Na prática, a gente tem que deixar claro que a União é quem menos colocou recurso na educação na história deste País. Esse é um problema que o Prof. Jamil Cury, que nos está assistindo, inclusive – eu acho que talvez seja uma das pessoas mais importantes na questão de educação –, traz com precisão, como bom historiador da educação: desde a época do Império, o Governo Federal, que na época seria o Governo Central, o Governo do Império se eximia de investir em educação. Só que a Constituição de 1988, depois da emenda do Fundef, determinou que cabe ao Governo Federal colaborar técnica e financeiramente com Estados e Municípios. Isso nunca aconteceu. Avançou nos anos do Governo Lula, especialmente na gestão do Ministro Fernando Haddad – nunca conforme a necessidade, mas avançou. A nossa obrigação como atores do debate público é reconhecer o que foi bem feito e criticar o que não foi bem feito. Avançou, e avançou de forma inédita perante a história, mas insuficiente perante a necessidade.

Na realidade, com o Fundeb a gente quer mudar essa história. A gente quer que o Governo Federal tenha consciência de que precisa participar da educação básica, e precisa participar da educação básica sem prejudicar a universidade, porque, se prejudicar a universidade, depois que a gente lutou tanto aqui, Benilda, pela política de cotas... Eu lembro que a gente fez uma reunião... O Heleno estava presente; na época o Presidente era José Sarney. Foi uma reunião dura, mas ele bancou a palavra. A gente conseguiu aprovar a política de cotas, e hoje eu, como Conselheiro da Unifesp, tenho orgulho de dizer que a universidade brasileira vai mudar o País pelo fato de que está tendo o ingresso dos alunos cotistas – que precisam de permanência, Senador. Não adianta colocar o aluno na universidade, ele precisa ter condições de permanecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a gente precisa ter consciência no Brasil de que a educação começa na creche e vai até a pós-graduação. Tem gente que acha que só resolver o problema da educação básica resolve o problema do País. Só a educação básica não vai fazer com que a educação seja um elemento estrutural de luta contra as desigualdades no País.

Bom, e como a gente faz com que o Fundeb, com 40% de complementação da União e com o sistema híbrido, consiga garantir a escola que a Clarisse merece e a escola que ela denunciou, que ela gostaria de ter? Porque é inaceitável escola que não tem banheiro.

A gente teve um debate, Senador Flávio Arns, no Brasil – inclusive no Governo da Presidenta Dilma, e agora, no Conselho Nacional de Educação do Presidente Bolsonaro isso avançou, infelizmente –, mas a gente teve um processo de desconstrução de um parecer do Conselho Nacional de Educação que determinava o padrão mínimo de qualidade a partir do estudo do Custo Aluno-Qualidade Inicial, que é um estudo coletivo, mas que teve na Denise Carreira, que está aqui na Mesa, e no José Marcelino de Rezende Pinto os dois principais autores. E o que é o Custo Aluno-Qualidade Inicial? É basicamente garantir, Clarisse, que toda escola tem que ter banheiro, tem que ter laboratório de ciências, laboratório de informática, biblioteca, quadra poliesportiva coberta, internet banda larga; toda escola tem que ter alimentação escolar nutritiva; toda escola tem que ter transporte escolar digno; toda escola tem que ter professores bem remunerados, com piso, com política de carreira; e tem que haver em todas as escolas número adequado de alunos por turma. Tem gente que vai dizer que isso não é o que garante qualidade. É fácil dizer que isso não garante qualidade estando na Avenida Paulista embaixo de um ar-condicionado. Agora, estudando dentro de uma escola sem ar-condicionado, é difícil dizer que isso não garante qualidade.

Eu estive em Angola. Eu já rodei praticamente todo o País, Sertão nordestino, Amazônia profunda, e estive em Angola. Eu cheguei a Angola, e foi a minha primeira visita a uma escola nesta condição: no fundo da escola havia um buraco no chão, era uma fossa séptica, onde o aluno, dentro da própria sala de aula, fazia as necessidades. Na época, eu fui, completamente maluco, na TV estatal angolana e critiquei o Governo angolano, e praticamente não saí do país. Deu uma baita confusão, a Embaixada brasileira interveio, e aí, depois, no final, deu tudo certo. O problema é que a gente acha que essa é uma realidade africana – e a gente tem que lutar contra essa realidade em qualquer lugar do mundo –, mas essa é uma realidade brasileira também.

Esta é uma realidade brasileira, quando a gente diz, por exemplo, que quase nenhuma escola brasileira tem biblioteca. E é impossível garantir um processo de educação como luta contra a desigualdade se a gente não der oportunidade para todos de lerem, de terem acesso inclusive a um acervo que não pode ser discutido em Brasília, tem que ser discutido nacionalmente e tem que considerar a participação do movimento negro, do movimento quilombola, tem que considerar a participação dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indígenas, porque a disputa pelo acervo da biblioteca também é uma disputa sobre a visão de País: qual é o País que a gente acredita que tem que ser e qual é o País que a população brasileira merece que exista.

Para dar uma boa notícia aqui: o Senador Flávio Arns é muito cordato, ele está conduzindo a audiência, mas na Comissão de Educação começa a avançar, aqui no Senado, o Projeto de Lei 5.288, de 2019, que prevê exatamente que esses parâmetros de qualidade se tornem universais para as escolas de educação básica. É de autoria do Senador e está indo para a CCJ.

Eu gostaria de pedir, Senador, que, assim como a gente fez na construção do Custo Aluno-Qualidade, o senhor envolva, até mais do que a gente fez...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL CARA – ... o máximo possível a população indígena, a população quilombola, o movimento negro, porque não dá para discutir padrão de qualidade a partir de uma experiência de São Paulo, do Rio Grande do Sul, sem considerar o que é educação no campo, o que é educação quilombola, o que é educação indígena.

Bom, para finalizar, o Fundeb tem dois grandes desafios no debate hoje. Primeiro a gente precisa ter a clareza... E aqui eu só estou chamando atenção para que a gente respeite aquilo que foi trazido pelo Florestan Fernandes na campanha pela educação pública em 1959: a gente precisa ter a clareza de que o Brasil precisa investir dinheiro público em educação pública. E por que tem que ser dinheiro público em educação pública? Porque, para a gente ser uma Nação que respeita a Constituição Federal, o principal espaço da República Federativa do Brasil tem que ser escola pública. E é para a escola pública que tem que ir todo o esforço nacional de investimento em educação, seja na educação básica, seja na educação superior.

Este é o segundo ponto que me preocupa no debate do Fundeb: muita gente diz que as escolas públicas brasileiras são ineficientes. Esse é um debate que tem sido um debate franco na sociedade brasileira em praticamente todos os grandes veículos de comunicação. A escola pública brasileira tira leite de pedra. Eu desafio quem critica a escola pública a lidar no cotidiano com a precariedade da escola pública. A escola pública, com todos os problemas, está conseguindo fazer com que uma enorme geração de brasileiros ingresse na universidade. E eu vou dizer para vocês, como conselheiro de uma das melhores universidades públicas do País: aluno cotista tem desempenho tão bom ou melhor do que aluno não cotista. Sabem por quê? Porque ele sabe o valor da educação para a história dele, ele sabe a transformação que ele vai ter na família dele, como exemplo, inclusive, pelo fato de estar numa universidade pública.

Eu me arrepio quando eu falo, porque, quando eu vou para os debates na Unifesp, eu vejo as alunas cotistas que querem voltar para o SUS, que as atendeu e que é o posto de saúde da comunidade delas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Elas querem ser médicas para retornar para a sociedade brasileira aquilo que a sociedade brasileira deu para elas.

Quando a gente fala no Fundeb, que o Fundeb tem que respeitar Ideb, é difícil ter Ideb quando você está no bolsão de violência, é difícil ter bom Ideb. É difícil você ter bom Ideb quando você está numa escola que não tem banheiro.

E eu vou dizer para vocês o que vai acontecer se a gente considerar o Ideb como estratégia de distribuição de recursos para a educação. Vai acontecer exatamente a mesma coisa que aconteceu no Chile, na Inglaterra, no Reino Unido. No Reino Unido, isso não aconteceu, porque a Escócia é melhor do que a Inglaterra, a Escócia não segue esse tipo de modelo. Mas isto aconteceu na Inglaterra e aconteceu em diversos países, como na Suécia, mais recentemente: a distribuição de recursos por avaliação de larga escala gerou mais desigualdade. Se for para fazer educação para aumentar a desigualdade, essa é uma educação que não serve para o povo brasileiro. Essa educação, esse tipo, esse modelo de educação não vai respeitar esta Mesa.

Então, a gente acredita, para finalizar, em primeiro lugar, em um Fundeb com 40% de complementação da União – isso é pouco, gente, não é muito – e, em segundo lugar, em um Fundeb que tenha o sistema híbrido, ou seja, um Fundeb ponderado, um Fundeb que garanta uma escola pública digna e de qualidade para todas e para todos, sem exceção. Acreditamos em um Fundeb, Gersem... Eu vou lhe dar aqui os dados que você pedia. Para você ter uma ideia, hoje, em 2018, melhor dizendo, o que se pagou para a educação no campo, para indígenas e quilombolas, nos anos iniciais? Foram cerca de R$3.469,17 por aluno ao ano, e, segundo os nossos cálculos do Custo Aluno-Qualidade, isso deveria custar R$15 mil. Na educação, no ensino fundamental, nos anos finais, foram pagos R$3.620,01, e deveriam ter sido pagos R$10.879,12. Por último, no ensino médio no campo, o valor foi de R$3.921,67; no campo, para indígenas e quilombolas, isso deveria custar R$9,1 mil.

Clarisse, esse é o custo que você merecia para ter uma educação de qualidade. Se esse custo não está sendo respeitado, a gente tem que se mobilizar, porque o seu direito à educação é tão ou mais importante do que o direito à educação de qualquer outro brasileiro e de qualquer outra brasileira.

E é por essa luta, Senador Flávio Arns, que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, no dia de amanhã, junto com a CNTE e com a Ubes... Cadê a Ubes, que estava aqui presente? O Pedro teve que sair, o Pedro Gorki, que visitou a gente aqui. Com várias outras entidades, como o Fórum Nacional Popular de Educação, a gente vai realizar um ato, no Salão Verde da Câmara dos Deputados, em defesa de um Fundeb para valer, um Fundeb que respeite o direto à educação.

Muito obrigado a todas e todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer, de novo, ao Daniel Cara – digo "de novo", porque ele tem estado com muita frequência tanto na Câmara como no Senado, discutindo todos esses e outros aspectos importantes da educação. Ele até enfatizou – eu tinha recebido aqui o documento da UNE e da Ubes, para destacar para todas as pessoas – que haverá um ato público amanhã, dia 27 de novembro, às 16h30, no Salão Verde da Câmara dos Deputados, em defesa da educação básica e do novo Fundeb.

Desculpo-me também por não ter destacado antes a presença da amiga Senadora, batalhadora, com quem a gente sempre pode contar, Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte. Que bom! Vamos, firmes, em frente! Vamos à luta!

Com a palavra Heleno Araújo, Presidente da CNTE.

Aliás, estive com sua Vice ontem no Paraná, a Marlei. Seja muito bem-vindo de novo!

O SR. HELENO ARAÚJO (Para expor.) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Boa tarde, companheiras! Boa tarde, companheiros!

Eu queria cumprimentar os colegas da Mesa, o companheiro Daniel, a Givânia, a Denise, a Benilda e o Gersem.

Quero agradecer, nesta oportunidade, ao Senador Flávio Arns, que está coordenando esta audiência. Ele é também o autor do requerimento desta audiência pública, que, de fato, tem de se tornar uma audiência, porque o que nós ouvimos aqui é muito importante que outros Senadores e Senadoras e Deputados e Deputadas escutem, para que deem importância para o que estamos ouvindo o tempo todo. É muito importante isso.

A Maria José representou aqui as professoras mulheres, e sabemos que elas são a maioria dentro da educação básica brasileira – 82% são mulheres, são professoras atuando nesse processo. E a Clarisse representa aqui as meninas, as mulheres, que são maioria neste País.

Aqui, estamos pensando o Fundeb para a educação indígena e quilombola, e quem está acompanhando a audiência pública pode pensar que estamos debatendo um tema para uma minoria dentro do País, e isso não é verdade. Os dados do IBGE mostram que a população negra e parda e os indígenas são maioria neste País. Então, o que nós ouvimos aqui, o que estamos falando diz respeito à maioria do povo brasileiro, à situação de milhares, milhões de brasileiros, que passam por isso no dia a dia.

É importante gravar, fazer a escuta. Há esses casos que nós ouvimos aqui, que foram citados diretamente, e encontramos, em todos os Estados do Brasil, casos semelhantes nesse processo.

Por isso, eu gostaria de destacar, dentro de algumas falas, antes de tratar aqui da posição da CNTE, que, além de sermos essa maioria, o novo Fundeb tem que vir para cumprir esses objetivos que estão propostos desde o Fundef, dos quais não demos conta. Foram dez anos de fundo destinado para o ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundamental, mas este não deu conta de alcançar os seus objetivos. São 14 anos de Fundeb – faz 13 anos agora, quase 14 anos –, e ele não deu conta de alcançar os seus objetivos. Então, o novo Fundeb tem que dar conta disso. Aqui já foi dito que, para dar conta desse processo, não podemos aceitar, de forma nenhuma, o critério da meritocracia dentro do novo Fundeb. Nós temos prefeitos de capitais vindo aqui discutir a possibilidade de colocar *voucher* dentro do Fundeb. Não podemos, de forma nenhuma, aceitar uma política desse tipo, porque a nossa realidade está clara, foi posta nesse processo. Não dá para aceitar que um fundo de recursos públicos seja destinado a escolas privadas, a redes privadas. Não temos condições de aceitar, de forma nenhuma, esse direcionamento nesse processo.

Sobre o controle social, no ano que vem vamos ter eleições municipais mais uma vez. Infelizmente, todos os Governos, independentemente da cor partidária, descumprem a LDB desde 1996. Está dito, no art. 69, §5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que o dinheiro da educação tem que ser gerido pelo secretário ou pela secretária de educação. Está escrito na lei que, a cada dez dias, essa conta única, que o Gersem lembrou aqui, seja transferida para a Secretaria de Educação, para ela dar conta dessa política, desse trabalho, o que aumenta o controle social, a transparência na aplicação desses recursos. Mas parece que todos os governantes, de 1996 para cá, não querem transparência, não querem controle social, não querem uma boa aplicação desses recursos, querem simplesmente dizer que não precisam de mais dinheiro para a educação. Infelizmente, há até Deputada falando isso, dando entrevista sobre isso, dizendo que não aceita 40%, que quer colocar mais dinheiro na mão de prefeito para roubar o dinheiro da educação. Isso foi dito por Parlamentar. Querem desviar recurso da educação. Então, ficam inventando que não precisam de mais recurso porque ele é mal gerenciado, porque é utilizado de forma errada. Se isso existe, vamos encontrar, vamos punir e pegar de volta, mas não podemos generalizar essa ação diante da situação, porque nós claramente precisamos de mais recurso para a educação.

Então, isso diz respeito à lei de 1996 e a todas as outras citadas aqui durante as falas anteriores.

Eu cochichei aqui com o Senador Flávio Arns que quem fica por último precisa de um tempo bem maior, porque, quando a gente escuta um, lembra uma coisa; quando escuta outro, lembra outra coisa.

Gente, cada fala feita aqui, Senador Flávio Arns, Senadora Zenaide, reforça a luta do movimento educacional brasileiro contra essa Base Nacional Comum Curricular, que está sendo empurrada goela abaixo para a gente. Estão claras as falas! O Ministro golpista Mendonça Filho, quando definiu pela Base, gostava de dizer: "Agora o Brasil, de ponta a ponta, vai ter o mesmo conteúdo, vai ter a mesma coisa". Não é a mesma coisa, não é! Escutamos aqui, nesta pequena tarde, em algumas horas, que não é a mesma coisa! São realidade distintas, diferentes, que têm de ser tratadas de formas diferentes, distintas. Tem de ser respeitada essa nossa diversidade. E você tem uma base que trata desse processo.

O Senador Flávio Arns anunciou que, logo mais, o grupo vai se encontrar com o Deputado Rodrigo Maia. Ele está vendo a oportunidade de nos encontrarmos com o Presidente da Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao ouvir as falas anteriores, fui resgatar na internet o que foi publicado na *Folha de S.Paulo* no dia 28 de outubro de 2019. A manchete diz o seguinte: "Maia [o Rodrigo Maia, Presidente da Câmara] diz que debate do Fundeb trava se não for para o mundo real". Então, acho importante, nessa conversa que vamos ter – o Fórum Popular da Educação também pediu uma audiência com o Presidente –, dizer a ele que o mundo real é este aqui que nós ouvimos, esse é o nosso mundo real. Infelizmente, esse é o nosso mundo real!

A matéria, embaixo, diz o seguinte ainda: "Presidente da Câmara reclama de *lobby* de professores na discussão do projeto".

Nós escutamos aqui a Maria José, que é professora há 28 anos. E o que eles escutam também do Prof. Heleno, que é sindicalista... Mas não é questão de ser sindicalista, denunciando Governo ou estando contra Governo por causa de poder, por disputar a questão partidária. E nos acusam de greve, dizendo que a greve é partidária, que a greve é para derrubar o Governo. Estamos falando de fatos concretos, da nossa atuação e da realidade que nós vivemos.

Em Pernambuco – há muitos pernambucanos aqui –, nós disputamos também com o Governo estadual algumas políticas. Acredito que o Senador Flávio Arns e a Senadora Zenaide já possam ter ouvido que existe em Pernambuco um projeto chamado Ganhe o Mundo, em que se faz uma seleção dos alunos das escolas públicas para mandá-los para o exterior, para eles estudarem a língua espanhola, o inglês e outras línguas. É o projeto Ganhe o Mundo. Em debate com o Governo, nós falávamos o tempo todo, aproveitando um pouco da veia poética do povo nordestino, que eu não tenho muito, embora seja nordestino, nós dizíamos o seguinte: antes de enviar os estudantes para o estrangeiro, que se construa nas escolas banheiro! É o que nós ouvimos aqui! E falamos isso em Pernambuco, porque, em Pernambuco e em outros Estados, há escola sem banheiro. Então, como eu vou pegar recursos públicos para fazer essa seleção? Quem passa nessa seleção, no universo dos nossos 640 mil alunos matriculados no ensino médio, é quem tem uma família estruturada, faz curso particular de inglês ou de espanhol, o que é uma exigência, para poder ser selecionado. O dinheiro público é pago para aquele aluno. Isso é importante, é interessante, é necessário para a população? É. Mas faremos isso sem deixar o básico para todo mundo, as questões básicas? Como o Daniel levantou aqui, biblioteca e banheiro não há para todo mundo!

Então, é nessas questões diferenciadas tratadas aí que nós precisamos atuar firmemente, nesse processo.

Por isso, nós da CNTE, na mobilização que vamos fazer culminar, na verdade, amanhã, no dia 27, junto com os estudantes, na campanha na Câmara, vamos entregar essa carta aberta sobre a importância do Fundeb. Quero ler um trecho da carta para encerrar a minha fala.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HELENO ARAÚJO – Leio:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há alternativa para alterar esse cenário de baixo investimento educacional no Brasil, senão pela renovação e transformação do Fundeb em política permanente, com mais recursos para a escola pública e com perspectiva de alocação das receitas à luz do critério de Custo Aluno-Qualidade. Por isso, defendemos as seguintes diretrizes para a PEC 15 e suas correlatas:
- manutenção das receitas vinculadas à educação (art. 212 da CF) à luz dos debates de reforma tributária e pacto federativo, que ocorrem paralelamente ao Fundeb;
- aumento da complementação da União para 40% do total das receitas dos fundos estaduais;
- inclusão de novas receitas orçamentárias na cesta do Fundeb para financiar o CAQ [Custo Aluno-Qualidade];
- distribuição equitativa dos recursos do Fundeb, sem a aplicação de critérios meritocráticos entre redes de ensino que possuem realidades díspares (o que poderá comprometer o objetivo central da política);
- vinculação das receitas do Fundeb às matrículas das redes públicas, sem permissão de *vouchers* ou outras formas de alocação desses recursos na rede privada;
- instituição do CAQ como referência para o financiamento escolar, adotando-se o cálculo do Custo Aluno sobre as receitas totais da educação em cada ente federado;
- aperfeiçoamento dos critérios distributivos da complementação da União, com vistas a melhorar a equalização do atendimento escolar;
- previsão de prazo para regulamentar o piso salarial profissional nacional previsto no art. 206, VIII, da CF, de abrangência para todos os profissionais da educação.

Vejam que levantamos vários pontos, e a questão dos profissionais da educação é o último ponto.

Também não concordamos com o que foi publicado no Congresso em Foco, com uma matéria publicada no dia 6 de novembro de 2019: "Setores da Câmara avaliam que o relatório da Dorinha ficou muito corporativo". E aí faz uma referência à Deputada Professora Dorinha. São frases ditas sem autores, porque não quiseram se identificar na matéria. Mas são covardes que fogem da realidade. E nós estamos lutando, brigando aqui para estabelecer isso, para dar dignidade ao nosso povo.

Nós sabemos que, no Senado, foi colocada, por várias vezes, a posição do Senador Flávio Arns, da Senadora Zenaide e de outros que vão estar conosco nessa batalha. Vamos precisar muito do senhor e da senhora também nas conversas privadas, particulares com os Parlamentares. Além deste debate político, das posições partidárias, da posição econômica do Governo, devemos buscar a sensibilidade desses Parlamentares, para que eles entendam o que estamos passando dentro das nossas escolas públicas. Estamos aqui lutando para que, de fato, venham a atender as nossas crianças, para se evitar a evasão, evasão essa que coloca 80 milhões de brasileiros sem concluir a educação básica. Nós precisamos resgatar essas pessoas, para evitar que o crime continue a crescer em nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quero parabenizar o Heleno Araújo.

Vou passar a palavra para a Senadora Zenaide Maia, mas antes quero destacar o seguinte, quero dizer que o trabalho que está sendo desenvolvido – digo isso para o Brasil – pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados presidida pelo Deputado Bacelar, cuja relatoria é da Deputada Professora Dorinha, graças a Deus... Quando a gente coloca a palavra "professor" ou "professora" na frente, isso já é um sinal de crédito, de gente que trabalha. Ela conhece isso muito bem e tem feito, como também o Bacelar, um trabalho extraordinário, gente. Ontem, ela esteve em Curitiba, passou a manhã inteira na Assembleia Legislativa do Paraná, debatendo o relatório, que não foi apresentado oficialmente ainda – por isso, ela está os escutando também. E ela é elogiada por, vamos dizer, quase 100% das pessoas.

Eu disse a ela: "Olha, Dorinha, você está realmente apresentando isso de maneira convincente, boa, didática, para o povo brasileiro saber que isso é fruto de mais de 50 audiências públicas no Senado". Ela já começou a fazer isso há três anos. Nós começamos isso aqui neste ano. Mas, neste ano, aqui, já foram feitas mais de dez audiências públicas, e lá foram feitas 50 ou mais. E há uma concordância de todos, Undime, Consed, Confederação Nacional, conselhos, Uncme, CNTE. É claro que a gente pode, às vezes, achar um ponto ou outro em que se diz que podia ser assim ou que podia ser assado, mas, no geral, as entidades da comunidade, todo mundo está concordando e achando isso. Então, nós temos de fazer com que toda a população diga: "Olha, é isto que nós queremos, educação básica com bom financiamento, o Fundeb. Que se atendam as peculiaridades, as necessidades específicas! Que seja justo, que seja aprimorado em relação ao que existe hoje!".

Então, quero só deixar o testemunho aqui da Comissão de Educação. Esta é a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal. Nós estamos dando os parabéns para o grupo que está trabalhando lá, de Deputados e Deputadas. Vamos unir forças, como o Heleno falou. É preciso falar com um e com outro, debatendo. Vocês todos podem falar com os Deputados e Deputadas, com os Senadores: "Olhem, vejam, isso é importante. Gostamos disso e queremos que apoiem". Com isso, eles percebem também que esse apoio vem das bases onde eles e elas atuam. É assim que funciona! E vão saber disso e dizer: "Estamos de acordo, discutimos, participamos. Vamos em frente!". A gente faz, mas santo de casa não faz tanto milagre. Quem faz o milagre nesse caso é a base dos políticos e das políticas, que podem dizer: "O meu povo lá está querendo que isso aconteça".

Zenaide Maia, eu até estava falando aqui com a Denise, que tem que ir... O que aconteceu? A sessão do Congresso foi cancelada porque acho que o quórum não era suficiente. No Senado, haveria uma sessão, mas não vai haver. Mas eu sei que a Denise e o grupo têm que entregar o documento para o Rodrigo Maia, e tinha sido combinado que o fariam às 17h.

Então, nós vamos fazer o seguinte: vamos escutar a Senadora Zenaide. Em seguida, a gente encerra esta audiência mesmo. Como o Heleno colocou, nós vamos pegar tudo o que foi dito, colocar no papel e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direcionar para as autoridades, que poderão dar as respostas e os encaminhamentos. E vamos cobrar, vamos estar juntos!

Com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes!

Inclusive, a gente teve uma reunião hoje dos Líderes, e a pauta era outra coisa, e eu deixei claro que não existiu uma pauta, mas que existiram três pautas neste País que deveriam ter urgência: o Fundeb; a constitucionalização, tornando permanente o Fundeb; e o aumento dos recursos do Fundeb. Já aproveitei toda a fala. A gente está falando isso nessas audiências.

Primeiro, eu quero parabenizá-lo aqui. O Senador Flávio Arns e a Professora Dorinha, que foi minha colega lá, são verdadeiros defensores da educação, são Parlamentares que pensam como pensa a grande parte de nós.

É o seguinte: eu digo que só existe uma maneira de se evitar o *apartheid* em um país, que é oferecendo educação pública de qualidade para todos. Se você a oferece para todos, as crianças, mesmo sem saberem verbalizar, sentem-se abraçadas. Isso fortalece os laços sociais. Existem estudiosos que dizem que isso diminui até a violência. É claro que a gente sabe que a maior prevenção da violência é a educação.

Eu queria dizer o seguinte: quando falou ali a Benilda, eu me emocionei, porque é difícil a gente, como ser humano, acreditar que alguém discrimine pela cor. Eu gosto sempre de lembrar que quem formou o Exército Brasileiro... Henrique Dias comandou os negros. Filipe Camarão, que era do meu Estado, o Rio Grande do Norte, comandou os índios na hora de defender a soberania nacional, que, no caso, era o terreno deles. Os negros eram escravos em 1648, mas, mesmo assim, resolveram defender o País deles. Os índios sabiam que os brancos que estavam chegando estavam querendo tomar o espaço deles, mas, naquela hora, defenderam o País. Gente, como é que nós estamos em 2019... Esses negros e índios já davam uma lição de soberania nacional, de defesa do seu terreno, mesmo nas condições em que estavam! Discriminar é difícil entender! Às vezes, vem se dizer: "Os índios têm muita terra!". Eu digo: "Eles tinham todas. A gente chegou aqui depois. Então, alto lá!".

Mas quero dizer o seguinte: o Fundeb... A gente ouviu aqui os especialistas. Nós somos defensores. Eu acho que é uma pauta muito importante, mas nós temos de dar visibilidade a ela, porque o que vimos aprovar aqui... Às vezes, eu digo: "É de vaca desconhecer bezerro". Mas esta pauta aqui é inegociável. Isso é suprapartidário. Isso é defender a educação.

Vocês sabem que, seis ou oito meses atrás, eu ouvi, numa audiência pública com a Angela Merkel, os médicos reclamando porque os professores ganhavam mais. Mas o que me chamou a atenção foi que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando os médicos falaram, ela só olhou assim, Senador Flávio Arns, e disse: "Os senhores querem ganhar mais do que seus mestres?". Ela se levantou e saiu.

Então, ressalto a importância que tem a educação em um país. Ninguém faz nada sem educação. A gente tem de quebrar esses tabus, essas regras que dizem que educação é despesa. Educação é investimento!

A Professora Dorinha, em 2018... Veio aqui a Ministra da Saúde da Finlândia, um país em que, praticamente, há 50 anos – e a União Europeia nem queria isso –, os Poderes e a sociedade como um todo deram as mãos e investiram na educação. E hoje aquele é um país em desenvolvimento que toda a União Europeia quer. Entendeu? Por quê? Porque, como ela mostrou, investiu-se na educação.

A gente tem de se convencer da importância da educação pública de qualidade. Aqui está cheio de projetos que tiram isso para pagar educação para o próprio... Esse é um direito de todos e um dever do Estado brasileiro, a gente não pode esquecer isso. A gente sabe que não se faz educação sem financiamento.

Então, há o Custo Aluno-Qualidade. E a gente fica triste ao ver que ainda há escolas brasileiras sem sanitários, o que não se justifica. Isso não se justifica, porque se usa dinheiro para tudo! Nós temos que estar alertas.

Não houve uma escolha melhor do que a da Professora Dorinha e do Senador Flávio Arns. Aliás, eu sempre digo a eles: por que não estão no Ministério? Entendeu? Isso valoriza... O povo não é... Há a mania de se subestimar a inteligência do povo. O povo sabe quem realmente está defendendo-o. Pode haver partido A, B ou C, mas o povo sabe quem fala para defendê-lo, e não para apresentar um protagonismo. Agora, eu quero muito que o Senador Flávio Arns e a Professora Dorinha apresentem esse protagonismo mesmo.

Vai ser uma agenda positiva, que edifica, que constrói, que educa neste País, a constitucionalização do Fundeb e o aumento dos recursos. A prova disso é que, quando se aumentam os recursos – estão aí os Institutos Federais de Ciência e Tecnologia –, os alunos têm um investimento maior. São escolas que enchem os nossos olhos! Não só o Brasil, mas o mundo todo reconhece isso. A população sente orgulho em dizer... A mãe diz: "Meu filho é do IF, meu filho é de uma universidade federal". É isso que a gente quer. E, se Deus quiser, a gente vai conseguir isso!

Eu sou uma mulher de fé. E fé para mim é insistir, persistir e nunca desistir. Como dizia o meu pai, um pequeno agricultor, é preciso ter perseverança. E perseverança é isso! Nós temos de lutar, como o Flávio disse, com convencimento de pé de orelha, como a gente diz no interior. Por quê? Porque, muitas vezes, os colegas não leem a orientação partidária. E nós estamos aqui para mostrar para a população brasileira – aqui não há muitos Parlamentares, mas esta reunião está sendo transmitida para o Brasil todo – que isso interessa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero dizer aqui: contem comigo! Sinto o maior orgulho... Vocês têm uma cultura, os negros e os índios. E a cultura para mim é a digital de um povo. Você não pode desrespeitar a cultura, porque, sem ela, a gente não sabe de onde veio, onde está nem aonde quer chegar. E ainda digo que a cultura renova as nossas emoções. Cada vez que você vê uma demonstração de cultura, seja o Carnaval, seja qualquer apresentação dos índios, isso renova as emoções do povo.

Então, podem contar com a Zenaide não só nas votações. Eu também sou bem hábil nos bastidores, não é?

Obrigada pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem!

Agradeço à Senadora Zenaide Maia, batalhadora do Rio Grande do Norte, médica.

Quero só dizer que eu escutei também os responsáveis pela educação na Finlândia. Eles destacaram três coisas, e eu me impressionei muito com uma delas. A primeira é a educação em tempo integral, com música, esporte, informática, tudo que for necessário. Segundo, falaram da valorização dos profissionais da educação na Finlândia. É o que eu estava falando hoje, da valorização, como na Alemanha. E o terceiro ponto, com que eu me impressionei – é aquilo de que a gente precisa –, é política pública para a família do aluno. Falam de política pública para a família na Finlândia. Alguém pode dizer: "Mas eles já têm tudo!". Que nada! Vamos trabalhar juntos com a família!

Então, nesse sentido, só quero dizer para a Denise e para todos que participaram que eu participei de todas as audiências públicas no Senado em relação ao Fundeb, mas esta foi, sem dúvida, a mais importante de todas, porque aqui nós discutimos realmente, como foi colocado pelo Daniel e por todos, o destinatário, o educando, a família, o local, mostrando como é importante termos um Fundeb que seja permanente, com recursos, que é o segundo aspecto, com a participação da União e com critérios de distribuição justos e adequados, melhorados em relação a toda a experiência que já tivemos.

Quero parabenizar novamente a Clarisse, de modo muito especial, a Maria José também, a Denise e todo mundo, todos os que participaram e os que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado. Ajudem a falar com cada Deputado e Deputada, com cada Senador. Digam: "Eu quero que aquilo seja aprovado". Aí a gente muda o Brasil, podem ter certeza disso.

Declaro encerrada a presente reunião, pedindo para que as pessoas venham aqui na frente, para a gente tirar uma fotografia em conjunto.

Obrigado. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Luiz do Carmo, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Paim, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Luis Carlos Heinze, Major Olimpio, Marcos do Val e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Confúcio Moura, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Leila Barros, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Zenaide Maia, Irajá, Sérgio Petecão, Jorginho Mello e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 102/2019 - CE, de autoria do Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), e REQ 104/2019 - CE, de autoria do Senador Eduardo Gomes (MDB/TO) e do Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Finalidade:** Debater a importância da educação para o combate à disseminação das Fake News. **Participantes:** Alexandre Le Voci Sayad, Coordenador-Geral da Aliança Global em Mídia e Educação da UNESCO (representante de: Carla Arena - Sócia-Diretora da Amplifica); João Alegria, Gerente-Geral do Laboratório de Educação da Fundação Roberto Marinho; Patrícia Blanco, Presidente Executiva do Instituto Palavra Aberta. Laura Moraes, Coordenadora de Campanhas Avaaz (representante de: Diego Casaes - Ativista Global Sênior na Avaaz). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Flávio Arns

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 68ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e quatro minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Dário Berger e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Lasier Martins, Eduardo Girão, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Leila Barros, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Paim, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Major Olimpio, Telmário Mota e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Luiz Pastore, Styvenson Valentim, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Angelo Coronel, Irajá, Sérgio Petecão, Jorginho Mello e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 57/2019 - CE, de autoria do Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Finalidade:** Debater as ações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito das políticas de educação superior no Brasil. **Participante:** Anderson Ribeiro Correia, Presidente da CAPES. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 69ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e cinquenta e um minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Luiz Pastore, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Leila Barros, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Kátia Abreu, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Nelsinho Trad, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Telmário Mota, Marcos do Val, Major Olimpio e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Roberto Rocha, Cid Gomes, Fernando Collor, Angelo Coronel, Irajá e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2123, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir especificações a respeito da ficha de catalogação de obras estrangeiras traduzidas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2120, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Resolução do Senado n° 47, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores, escritoras, e artistas de destaque na área de cultura." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3964, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5101, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Incentivo ao Atendimento Voluntário para Alunos com Baixo Rendimento Escolar." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº1, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2721, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Aprovado ainda o requerimento nº 113/2019 - CE, de urgência para a matéria. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 861, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 4811, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4641, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4682, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 3941, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001”, para estender aos professores o benefício da meia-entrada." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 5289, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao município de Maringá, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 4393, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a assistência, em regime de exercícios domiciliares ou à distância, para estudantes da Educação Básica que participem periodicamente de competições desportivas e paradesportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 4613, de 2019 - Terminativo -** que: "Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira" **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 2992, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a validação de diplomas da educação superior expedidos irregularmente." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei n° 4976, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 18**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 109, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1449/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 112, de 2019** que: "Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro da Educação, Abraham Weintraub, a comparecer à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a fim de prestar informações sobre as modificações propostas nos arts. 208, 212 e 213 da Constituição Federal, através da PEC Nº 188/2019." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Projeto de Lei n° 406, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 114, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a implementação das políticas públicas relacionadas à pesquisa, o planejamento orçamentário da pesquisa brasileira para os próximos anos, bem como qual volume da pesquisa realizada nas instituições brasileiras em 2019 e previsão para 2020. Propõe-se para a audiência a presença do seguinte convidado: João Luiz Filgueiras de Azevedo, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 113, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 336, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL nº 2721/2019." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 69ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Se tiverem algum questionamento a fazer, os Srs. Senadores podem fazer agora. (*Pausa.*)

Não o fazendo, declaro aprovadas as atas.

Nós temos hoje em pauta os projetos que vão de 1 a 19.

O projeto de nº 1 é da relatoria do Senador Izalci Lucas, não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2123, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para incluir especificações a respeito da ficha de catalogação de obras estrangeiras traduzidas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Samuel Moreira (PSDB/)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

A matéria constou da pauta da reunião de 11/10 e 19/11/2019.

Portanto, ofereço a palavra ao Senador Izalci, para a apresentação do seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Já peço a V. Exa. para ir direto à análise do voto, Sr. Presidente.

A competência da Comissão de Educação para se pronunciar sobre o PL 2.123, de 2019, decorre do mandamento previsto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete a esta Comissão opinar em matérias que versem acerca de normas gerais sobre cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, por ser a única Comissão a se pronunciar sobre o projeto, cabe à Comissão de Educação analisar também os requisitos de constitucionalidade e de juridicidade.

De acordo com o art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre cultura.

Outrossim, a iniciativa parlamentar é adequada para a veiculação da matéria, visto que a Carta Magna não reserva o tema à iniciativa privativa do Presidente da República, segundo dispõe o §1º de seu art. 61.

Além disso, o assunto pode ser tratado por lei ordinária, já que a Constituição não o reserva à esfera de lei complementar.

Não há, igualmente, óbices quanto à juridicidade da proposição, inclusive no que se refere à sua adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No mérito, o projeto busca incluir elementos adicionais à ficha de catalogação dos livros, quais sejam, a língua em que a obra foi escrita e o ano de sua primeira publicação. Observe-se que, na redação original proposta pelo autor, essas informações deveriam ser obrigatórias. Porém, em parecer aprovado pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, incluiu-se emenda para que esses dados constem da ficha de catalogação quando disponíveis e informados pelos autores ou editores estrangeiros responsáveis.

Com a devida vênia ao entendimento daquele colegiado, acreditamos que a proposição, em sua redação original, seja mais adequada ao fim a que se propõe. De fato, facultar (e não obrigar) a inclusão dos dados na ficha catalográfica pode fazer com que a lei não tenha a efetividade que dela se espera.

Porém, como forma de aperfeiçoar o texto da proposição, apresentamos uma emenda, para que o dado a ser incluído na ficha de catalogação seja feito quando essas informações constarem da obra a ser traduzida.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 2.123, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei 2.123, de 2019, a seguinte redação:

'Art. 1º O art. 6º da Lei 10.753, de 30 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, numerando-se o atual parágrafo único como §1º:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

'Art. 6º
.....
.....
§1º
.....
.....
§2º Para as traduções de obras estrangeiras, a ficha catalográfica referida no *caput* deverá informar, obrigatoriamente, a língua original em que a obra foi escrita e o ano de publicação da primeira edição da obra na língua original, quando essas informações constarem da obra a ser traduzida.'

Então, esse é o voto, Sr. Presidente, com essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão e submeto à votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o parecer apresentado pelo Senador Izalci permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com a emenda que apresenta.

A matéria vai ao Plenário.

Item 3 da pauta, igualmente da relatoria do Senador Izalci. Não terminativo.

ITEM 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 47, DE 2019

- Não terminativo -

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Cora Coralina, destinada a homenagear escritores, escritoras, e artistas de destaque na área de cultura.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. A matéria vai à Comissão Diretora;

2. A matéria constou da pauta da reunião de 19/11/2019.

Concedo a palavra ao Senador Izalci, para apresentação do relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu vou direto para a análise.

Sob o aspecto da competência desta Comissão, a matéria se enquadra no art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o qual dispõe que compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas.

Já no que tange à constitucionalidade, o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal, prevê que compete privativamente ao Senado Federal dispor, por meio de Resolução, "sobre sua organização e funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias".

No que se refere aos aspectos de juridicidade e de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PRS 47, de 2019.

Passando à análise do mérito, concordamos que a poeta Cora Coralina sempre foi destaque nacional, desde que Carlos Drummond de Andrade apontou-a como a joia mais rara de Goiás.

Para a escritora Rita Elisa Sêda, autora do livro *Cora Coralina – Raízes de Aninha*, a importância de Cora Coralina não é só como poeta, mas como fomentadora da cultura nacional. Elisa afirma que "Cora Coralina se faz presente com sua máscara lírica de Aninha em vários poemas que nos remetem a uma infância sofrida, numa singularidade de expressões poéticas que só ela possui". Dessa forma, entende que Cora Coralina se mostra "diretamente ligada à poesia moderna" e "soube seguir nesse caminho mesmo antes da Semana de 22".

Segundo Elisa, Cora Coralina foi poeta, jornalista, cronista, política, ambientalista, religiosa, ligada à simplicidade, no que diz respeito à construção ortográfica do texto, mas que traz, ao mesmo tempo, uma carga muito forte nas mensagens, como um trecho de um poema no livro *Vintém de Cobre*: "Meus versos têm relances de enxada, gume de foice e peso de machado, cheiro de currais e gosto de terra".

Dessa forma, certamente não se pode negar o mérito de iniciativa que pretende honrar com o título de Cora Coralina a comenda a ser concedida a escritores e escritoras de destaque nas áreas de literatura e poesia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Então, diante do exposto, eu voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 47, de 2019, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão e submeto à votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Item 7 da pauta. Relatoria: Senador Alessandro Vieira.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 2721, DE 2019

- Não terminativo -

Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação.

É de autoria da Câmara dos Deputados, especificamente da Deputada Federal Paula Belmonte.

A relatoria é do Senador Alessandro Vieira.

O relatório é pela aprovação.

Portanto, ofereço a palavra ao Senador Alessandro Vieira, para a apresentação do seu relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como bem anunciado, trata-se de projeto de autoria da Deputada Paula Belmonte, minha colega do Partido Cidadania, que vem fazendo um excelente trabalho em primeiro mandato, e do Deputado Idilvan Alencar.

Por ser a única Comissão a se pronunciar sobre a matéria, cabe à Comissão de Educação a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

Igualmente, a matéria merece ter seu mérito destacado.

A primeira infância é um período fundamental para o desenvolvimento motor, neurológico e afetivo da criança. Experiências vivenciadas durante os primeiros seis anos de vida podem impactar toda a vida de uma pessoa, positiva ou negativamente, a depender da conotação dos eventos experimentados.

O intuito da proposição em análise é propiciar um olhar mais cuidadoso de toda a sociedade para as crianças nessa fase da vida. Por meio da realização de seminários e audiências, o objetivo é conscientizar a população sobre a importância desse ciclo, salientando suas potencialidades. Convida ainda – o projeto – o Poder Público a agir ativamente na promoção do desenvolvimento da criança na primeira infância.

O ganhador do Prêmio Nobel de Economia James J. Heckman afirma que países que não investem na primeira infância apresentam índices de criminalidade mais elevados, níveis menores de produtividade no mercado de trabalho e maiores taxas de gravidez na adolescência e de evasão no ensino médio.

Como economista, Heckman traduz em números o retorno que o investimento na primeira infância pode gerar para o país. Para ele, cada dólar investido em uma criança, nos seus primeiros anos de vida, retornará ao Estado na forma de US$0,14, anualmente, pelo resto de suas vidas, dinheiro economizado em educação corretiva e sistemas de saúde e sistemas de Justiça criminal. Considerando-se a expectativa de vida no Brasil em torno de 75 anos, pode-se dizer que cada real investido – no Brasil – na primeira infância será multiplicado por dez, ao longo da vida desse cidadão.

Neste sentido, e com a cooperação articulada entre a Câmara e o Senado, foi lançado, no dia 19 de novembro de 2019, a Agenda para o Desenvolvimento Social, cujos projetos estão divididos em cinco pilares: geração de renda, inclusão produtiva, rede de proteção ao trabalhador, água e saneamento básico e assistência social. Parte do plano inclui justamente um novo benefício para crianças de até seis anos de idade – que já incluímos na PEC paralela, por meio de emenda apresentada por mim e ampliada pelo Senador Jayme Campos.

Foi com esta motivação e preocupação que foi possível aprovar, sempre de forma unânime, na PEC paralela da previdência, a seguridade social para a criança de até cinco anos, destinada às suas necessidades mais básicas, nutrição e desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, por uma feliz coincidência, 2020 será o ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completará 30 anos de existência. Nada mais justo que celebrar tão importante conquista voltando nossos olhares e esforços para essa fase tão sensível da vida de nossas crianças.

O voto, Sr. Presidente, é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão.

Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, só quero registrar aqui a importância desse projeto.

A Deputada Paula Belmonte, que é aqui do Distrito Federal e que colocou como sua bandeira principal a defesa das crianças, da primeira infância... Então, é só para elogiar também o relatório do Senador Alessandro, porque é lamentável que a gente não tenha conseguido aprovar o nosso projeto, para ampliar os recursos da educação, porque um dos objetivos era exatamente implementar mais recursos para a educação infantil.

V. Exa. sabe que nós temos mais de 3 mil obras paradas de creches, e a demanda maior da população, seja em qualquer parte do País, mesmo aqui na Capital, são creches. As mães imploram por isso diariamente. Então, acho que dedicar a esse tema 2020 e 2021 é muito importante.

Quero aqui, então, me manifestar favoravelmente à aprovação do projeto e, ao mesmo tempo, parabenizar tanto a iniciativa da Deputada Paula quanto o relatório que foi lido agora, neste momento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Continua em discussão.

Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para discutir.) – Apenas para parabenizar, mais uma vez, na mesma linha do Senador Izalci, a autora do projeto, Deputada Paula, e o relatório do nobre Senador e colega Alessandro.

Quero dizer a V. Exa. que as creches, os centros de educação infantil, não só cuidam, como também têm o dever de educar as crianças. Muitas experiências demonstram que essas crianças, quando saem dali para ir para a pré-escola, praticamente alfabetizadas, têm um desempenho muito melhor no seu aprendizado dentro da rede. Então, fica esse registro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E pode ter certeza: tem, no trabalho deste Senador, um aliado para a gente poder retomar essas questões das obras paralisadas nos CEINFs do Brasil. Isso é de suma importância para o investimento na educação, e, quando se investe em educação, tem-se o resultado numa geração que vem pela frente.

Eram essas as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

Cumprimento V. Exa. e me socorro da manifestação objetiva realizada por V. Exa., sobretudo como médico, como administrador público, como Prefeito que foi e como o brilhante Senador que é hoje, inclusive presidindo a Comissão de Relações Exteriores, para acrescentar que um dos graves problemas que o Brasil enfrenta hoje, na minha opinião também, é essa questão das obras paradas. Perde-se muito recurso, despende-se muito tempo, muito esforço, as obras não terminam, e a população não recebe os serviços tais quais foram idealizados, de maneira que acho que é uma obrigação inclusive desta Comissão estar atenta a essa questão das obras paradas, sobretudo das creches e das escolas que não tiveram a continuidade desejada.

Com relação ao projeto, quero cumprimentar também o Senador Alessandro Vieira, mas especialmente quem idealizou o projeto, que é a Deputada Paula Belmonte.

A infância é algo estratégico para o futuro deste País. Cuidarmos das nossas crianças desde o nascimento é fundamental, é importantíssimo para a formação de uma nova geração, com mais capacidade, com mais inteligência e com mais preparo.

Estudos dizem, Senador Nelsinho, V. Exa. que é médico, que os primeiros anos, os primeiros mil dias de vida de uma criança são os mais importantes, porque, embora possa não parecer, é ali que se forma a capacidade, a inteligência do cidadão do futuro, de maneira que esse projeto é um incentivo à preservação e à formação dessas crianças a ponto de – me parece que eu posso trazer essa observação aqui, Senador Fabiano Contarato – confirmar que uma criança de uma família menos assistida, mais pobre, mais carente tem muito menos vocabulário do que uma criança que nasceu de uma família melhor assistida. Por quê? Porque, desde o início, numa família com mais posses etc. e tal, essa criança é mais assistida no seguinte sentido: da conversação, do diálogo que se tem com a criança, da leitura de periódicos, de livros infantis, o que vai formando um vocabulário na criança muito maior do que o das crianças que não têm essa prática, que não têm esse costume – só para dar um exemplo. De fato, esse projeto é um projeto singelo, porém de um alcance importantíssimo.

Quero aproveitar também para me associar aos demais Senadores e cumprimentar o nosso Relator, Senador Alessandro Vieira, e a autora do projeto, a Deputada Federal Paula Belmonte.

Continua em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o senhor mais uma vez pela serenidade em conduzir esta Comissão, que eu reputo uma das mais importantes do Senado Federal. Eu tenho muito orgulho de estar aqui nesta Comissão de Educação.

Quero parabenizar o Senador Alessandro Vieira, que tem se mostrado um companheiro principalmente com um olhar extremamente humanizador. Hoje em dia, em tempos tão difíceis, é muito penoso fazer esse exercício de se colocar na dor do outro. E eu tenho, como sempre... A minha fala aqui é, mais uma vez, de crítica, porque Platão falava que a sabedoria está na repetição.

O senhor tocou num ponto que eu acho de fundamental importância: no Brasil, 1.085 creches e pré-escolas estão paradas, é o menor repasse de verbas o de 2019. Agora, Senador Dário Berger, o orçamento do MEC para 2020 teve um corte de 17%. Ou seja, 101,2 bilhões, contra 122 bilhões. Quer dizer, nós estamos retrocedendo.

Eu trouxe aqui – acabou de sair – o *ranking* de educação da OCDE, que aponta baixo desempenho e estagnação do ensino no Brasil. Ora, eu não sei se os Srs. e as Sras. Senadoras sabem a realidade de o que é o Enem, mas eu tive a possibilidade de, recentemente, num passado não tão longínquo, dizer: eu vou fazer o Enem. E me senti péssimo, porque a realidade do ensino público naquela prova é humilhante para os estudantes de escola pública.

É muito fácil a Constituição vir, no art. 6º, falar que a educação pública de qualidade é um direito de todos e dever do Estado. É muito fácil a gente ter a plena convicção de que as universidades federais e os institutos federais reputam de uma credibilidade e de uma qualidade incomensurável, mas é mais fácil falar que as escolas de ensino fundamental de educação básica são deploráveis, e a concorrência é desleal, porque, se não for pelo sistema de cotas, o filho do pobre não entra pela porta da frente num curso de Medicina, num curso de Direito, num curso de Engenharia; se não for pelo sistema de cotas, a concorrência é desleal. Então, nós vivemos num Brasil em que se conclama que todos somos iguais perante a lei, mas essa igualdade está longe de virar uma realidade.

Eu tenho aqui, no meu... Olha só, estão falando... Esqueçam as universidades federais. Apenas 27,3% das escolas públicas do ensino fundamental no Brasil contam com biblioteca, apenas 27% contam com biblioteca; 37%, com quadra esportiva, 37%; e apenas 8,1% têm laboratório de ciências. Que educação que nós estamos dando para os filhos dos pobres? Porque é cômodo para nós brancos, engravatados, a maioria ricos, com saúde, com educação, com segurança. O senhor e eu moramos em bairros em que não há vulnerabilidade, mas esses pobres não; eles são violados nos seus direitos diuturnamente, direitos humanos elementares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou lhe dar um exemplo do meu Estado. No Município de Alto Rio Novo, no Espírito Santo, um professor de nível médio recebe R$906,89 para ministrar 25 horas de trabalho – o valor é menor que um salário mínimo –, enquanto lá o Tribunal de Contas do Estado paga só de *ticket* alimentação R$1.181; *ticket* alimentação no Ministério Público, R$1.252; Judiciário, R$1.194. Senador, o que nós estamos fazendo aqui? O que estamos fazendo com a educação brasileira? O que nós estamos fazendo com os pobres? Porque, para mim, este Governo – e isso não é fala de esquerda ou de direita, mas é de um cidadão que hoje está como Senador da República...

Eu amo ser professor há 20 anos, eu amo ser professor – são verdadeiros missionários – e amo ser delegado de Polícia por 27, mas este Governo não é um governo para os pobres; este Governo é um governo para os empresários, para os bancos e para a própria União. Este não é um governo de inclusão, prova disso é que ontem lançou um projeto de lei para acabar com as cotas de deficientes físicos. Esse é um verdadeiro ato de violência, desumano, aviltante, mas eu quero ver o que nós Senadores vamos dar de respostas nesse projeto de lei, porque é muito cômodo fazer discurso, falar, mas, na hora de votar, sermos meros chanceladores, carimbadores desse ato aviltante, criminoso, perverso, que, mais uma vez, só tem um destinatário: a população pobre, que sofre em todos os aspectos, sofre com a ausência de saúde, morrendo nos corredores dos hospitais públicos; com a ausência de educação pública; ausência de emprego; excesso de carga tributária. E nós – mais uma vez, volto a falar – brancos, engravatados, ricos, decidindo e carimbando, humilhando e execrando aquele que mais precisa. E quem sabe um dia eu chegue aqui para falar – e vou ter orgulho – que vivemos num Brasil em que todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza!

Por enquanto, eu estou vivendo como Alice no País das Maravilhas. Alice chega para o gato e pergunta: "Me ensine a sair daqui?" Ele pergunta: "Para onde você quer ir?" Ela: "Para qualquer lugar". Então, não importa o caminho que se deva tomar. O que eu quero é que nós Senadores tenhamos a plena convicção de que nós podemos mudar a história; a história de um verdadeiro Estado democrático de direito. E, como dizia Thiago de Mello, vamos emplacar, que nós não temos caminho novo; o que temos de novo é o jeito de caminhar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem. Cumprimento o Senador Fabiano Contarato e concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sr. Presidente, pelo menos até a votação do orçamento, ainda mais nesta Comissão, e V. Exa. presidindo, vou lembrar em todas as reuniões daqui até o encerramento do ano, como Relator do orçamento na Comissão de Educação, que nós poderíamos – e quero agradecer a V. Exa. pela forma como V. Exa. conduziu o processo – ter incluído no orçamento 9,3 bilhões, sem ferir nada, sem modificar nada, sem prejudicar nada. Mas infelizmente não conseguimos fazê-lo, exatamente porque educação é apenas discurso. Toda vez em que se fala em recurso, a gente tem dificuldade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não houve mobilização, V. Exa. sabe disso. Aqueles que defendem a educação deveriam estar aqui todos naquele dia, aliás desde o início, porque o único objetivo do nosso projeto, V. Exa. sabe disso, era realmente liberar o teto, para a gente incluir na educação 9,3 bilhões, dos quais grande parte seria para construção das obras paradas, que não sei se é mil e poucos. A informação que eu tenho, os dados que tenho são de que são mais de três mil obras de creches paralisadas no País. E não é só a questão da obra em si. Nós temos um déficit imenso com relação ao Plano Nacional de Educação. Nós não atingimos sequer as metas estabelecidas com relação à universalização de parte das nossas crianças na escola.

Então, é só para registrar – e acho que V. Exa., como Relator e Presidente da Comissão, atuou magnificamente nisso e demonstrou realmente o compromisso com a educação – que a nossa parte, aquilo que poderíamos ter feito nós fizemos. Infelizmente, não conseguimos avançar na aprovação do orçamento. E estou agora com esse dilema: como apresentar um relatório setorial de educação sem margem de inclusão, de aumento? Tenho que fazer milagre aqui. Espero que ainda apareça um milagre até lá.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu quero cumprimentar V. Exa. mais uma vez.

Desde o primeiro momento em que fui abordado com relação àquele projeto, solidarizei-me a ponto de me oferecer para ser o Relator da matéria, na expectativa que tinha, porque, sob os meus olhos, não via, não conseguia enxergar nenhum óbice que pudesse permitir essa polêmica que se criou e a dificuldade pela sua aprovação.

Entretanto, há de se louvar a iniciativa de V. Exa., o desejo que tinha de, como Relator setorial... Porque o Senador Izalci está numa situação extremamente difícil, muito mais difícil que a nossa, porque ele é o Relator setorial da educação na Comissão Mista de Orçamento. Como eu já fui Presidente da Comissão Mista de Orçamento, eu sei bem como funciona a angústia de cada Relator setorial para fazer um relatório compatível com as necessidades elementares, básicas. Não é criar expectativa de arrecadação, mas V. Exa. tem essa responsabilidade, que se reduziu substancialmente em função da iniciativa e do projeto que gostaria de apresentar aqui, com o qual eu me solidarizei, mas, infelizmente, nós não conseguimos convencer, no âmbito geral, em função da rapidez que era necessária à sua aprovação, mas eu tenho certeza de que...

Agora nós temos, inclusive, uma PEC. Há uma PEC que veio do Governo Federal que tem as mesmíssimas características, só que, até a aprovação da PEC, vai demorar, certamente, um tempo adicional, e nós não vamos usufruir desses recursos no orçamento para 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas mais uma vez eu quero parabenizar V. Exa.

E concedo...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença da Deputada Paula. Nós acabamos de aprovar o projeto, e V. Exa. fez publicamente, como os demais Senadores aqui, o elogio ao projeto que ela apresentou, tão bem relatado pelo Senador Alessandro. A Paula Belmonte está aqui com a gente.

Paula, parabéns a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

Seja muito bem-vinda. É um prazer recebê-la.

O projeto, pelo que eu percebo, não foi aprovado ainda, mas é considerado aprovado por unanimidade, em função das manifestações que eu pude perceber de todos os Senadores.

E, por último, ofereço a palavra então ao Senador Styvenson Valentim, que tinha me solicitado.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Uma vez que tratou o Senador Alessandro aqui, Relator do projeto da Deputada Paula, do tema, Senador Izalci, da infância, da primeira infância, e o Senador Contarato também falou das creches, das obras paralisadas, eu não poderia deixar de lembrar, Sr. Senadores, que o nosso País foi reconhecido, entre quase 500 projetos agora oferecidos no Catar. Trata-se do Prêmio Wise Awards, se não me engano. Não falo Inglês, mas deve ser essa a pronúncia, como eu leio. Entre quase 500 programas apresentados, ganhou o nosso Criança Feliz, que tem preocupação com a gestante, com a criança de três a seis anos, com o primeiro desenvolvimento, e é algo bom que poucos brasileiros ficaram conhecendo ou até mesmo poucas pessoas sabem desse programa.

Eu digo isso porque o meu Estado é muito beneficiado – o Rio Grande do Norte – com o Programa Criança Feliz. Então, quando há mérito, a gente reconhece. Quando há falhas, Senador Contarato, a gente precisa, claro, atacar para corrigir.

Então, foi um mérito do Ministério da Cidadania, e eu espero que atenda a muito mais do que 817 mil crianças, que se expanda para muito mais do que isso, porque a nossa preocupação aqui na CE é com a formação desses seres humanos. Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e o submeto à votação.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável ao projeto.

E...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apresento um pedido de urgência para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sobre a matéria, temos requerimento sobre a mesa do Senador Alessandro Vieira, que solicita, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, urgência na apreciação do projeto. Eu o submeto à deliberação deste Plenário.

Os Senadores que concordam com o requerimento apresentado pelo Senador Alessandro permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência do projeto,

(É o seguinte o requerimento aprovado:

EXTRAPAUTA

ITEM 22

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 113, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 336, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL nº 2721/2019.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE))

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Mais uma vez, nossos cumprimentos à Deputada Federal Paula Belmonte, que apresentou este projeto e que foi, amplamente... Não vou repetir, mas nós temos um médico aqui, o Senador Nelsinho Trad, que fez um pronunciamento a respeito; o Senador Contarato, brilhantemente, com sempre, se manifestou, assim como o Senador Izalci, que é um profundo conhecedor de educação e da matéria; o Senador Styvenson Valentin acabou de se manifestar. E o Senador Alessandro Vieira, Relator do projeto – que, modéstia à parte, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escolhi praticamente em sintonia com a apresentação do projeto –, fez um brilhante relatório e uma grande defesa do seu projeto, que mereceu a aprovação unânime desta Comissão, inclusive a urgência para ir a Plenário, onde certamente será aprovado também nos próximos dias ou nas próximas horas.

Então, cumprimentos mais uma vez a V. Exa. Muito obrigado pela presença. É um prazer receber aqui uma Deputada que defende uma causa tão nobre e tão importante, Senador Nelsinho Trad.

Vamos dar sequência, então, à nossa pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 861, DE 2019

- Não terminativo -

Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. Em 08/10/2019, após leitura do relatório, foi concedida vista coletiva;

2. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa;

3. A matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10 e 22/10, 29/10, 05/11, 12/11 e 19/11/2019.

Consulto o Senador Styvenson Valentim se está...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Ah! Já está relatado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Já está relatado. Dos passaportes... É não terminativo.

Então, deixe-me só entender aqui... (*Pausa.*)

Ele foi lido, foi discutido, foi concedida vista, e, dessa forma, o projeto retornou para deliberação. É o Projeto de Lei nº 861, de 2019, não terminativo, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo. A relatoria é do Senador Styvenson Valentim, o relatório é pela aprovação com a emenda que apresentou, e o objetivo é isentar do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no Território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esse documento com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

É um projeto bastante interessante, singelo, mas de um alcance social bastante importante.

Portanto, está em discussão o relatório apresentado já anteriormente – com o pedido de vista também concedido –, que retornou a esta Comissão para deliberação definitiva do projeto de lei não terminativo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e o submeto à votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em tramitação definitiva.

O Senador Nelsinho Trad me solicita aqui para deliberar sobre o item 18, que trata de requerimento desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 109, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1.449/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou oferecer a palavra a V. Exa., para que eu não seja repetitivo ao fazer a leitura. V. Exa., então, tem a palavra para a apresentação do seu requerimento.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, é interessante a atenção dos Senadores para este requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o projeto de lei em questão, o PL 1.449/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu gostaria de explicar.

O Projeto de Lei nº 1.449, de 2019, busca vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública, bem como inclui nos arts. 10 e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação a incumbência dos Estados e Municípios, respectivamente, de prover o material escolar dos alunos. Muito embora seja meritória a iniciativa, naturalmente essa medida traz impacto financeiro e econômico aos entes federados a quem é direcionada a obrigação. Verificando o despacho inicial ao projeto de lei, observamos que apenas consta a designação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, inclusive na forma terminativa. Penso que, para uma melhor análise, seria interessante consultarmos previamente a Comissão de Assuntos Econômicos, na forma do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, por envolver aspecto econômico e financeiro. Em razão do argumento expedido, peço o apoio dos nobres colegas.

Apenas quero ressaltar que essa é uma matéria que obriga Estados e Municípios a oferecerem material escolar na rede pública. É meritória essa matéria, mas essa obrigação vai causar impacto nos Estados e Municípios. Essa matéria veda as pessoas que têm seus filhos matriculados que possam contribuir adquirindo determinados materiais escolares para aqueles devidamente matriculados.

Quero dizer a V. Exa. que sempre dou exemplos da minha gestão. Quando fui Prefeito em Campo Grande, a gente oferecia todo o material escolar, o material completo, uniforme com calça, bermuda, duas camisas, um par de tênis e mochila, atém do passe livre do estudante.

Até, quando eu propus isso na minha candidatura – que acabou sendo vitoriosa –, o meu adversário falou que eu era o candidato Prefeito Papai Noel, que ficava só querendo dar presente para os alunos. E não me arrependi, porque a nossa atuação na educação nos fez só não ganhar de V. Exa. no Ideb. Eu perdi só para Florianópolis quando V. Exa. era Prefeito, ficamos em segundo lugar das capitais do Brasil, o que me orgulha muito, eu falo isso em todo lugar a que eu vou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas nessa questão, eu fiz um compromisso quando me elegi Senador de ser um municipalista, de sempre defender as questões dos Municípios. Nunca concordei de a gente fazer leis por aqui e jogar o ônus nas costas do Prefeito, porque só a gente que foi Prefeito sabe o que a gente tem que fazer para arcar com esses ônus que acabam chegando nas nossas costas.

Dessa forma, eu acho prudente que a Comissão de Assuntos Econômicos possa verificar o impacto que isso poderá causar nos entes federados.

Era essa a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem, eu estou convencido de que quanto mais se discute, melhor. E os argumentos de V. Exa. são fortes, oportunos e necessários, portanto, têm o meu total acordo, mas eu submeto à discussão o requerimento apresentado por V. Exa.

Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Eu quero só apoiar as colocações do Senador Nelsinho, que teve a experiência, foi Prefeito e fez uma bela gestão. E não cabe a nós aqui realmente criarmos nenhum ônus para os Estados e Municípios.

Há uma... Nós fizemos isso recentemente – recentemente não, em 2011 –, quando nós aprovamos aqui o piso, mas não atribuímos aos Estados e Municípios recursos, demos a obrigação e não demos o recurso. Nós temos o próprio salário-educação, está prevista transferência para os Estados e Municípios para compra de material didático. Inclusive, há uma PEC tramitando que vai tratar desse assunto. Eu acho que esse projeto – eu não sei quem é o Relator – poderia ser transformado em indicação, porque isso é competência lá do Executivo, e também existe a questão orçamentária, não há previsão orçamentária para isso. Nós não temos como definir valores aqui ou obrigações para os Estados e Municípios sem dar a eles condições econômicas, financeiras e orçamentárias para cumprir essas obrigações. Então, parabenizo e recomendo a aprovação. É bom fazer inclusive audiência, até para a podemos discutir, para as pessoas... Nós vamos ter que discutir essa matéria na PEC 188, que vai tratar desse assunto também. Podemos aproveitar e já iniciar o debate.

Parabéns, Senador Nelsinho.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Não havendo mais quem queira se manifestar, encerro a discussão e submeto à votação o requerimento apresentado pelo Senador Nelsinho Trad.

Os Senadores que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero também aqui, extrapauta, apresentar um requerimento que surgiu da nossa audiência pública que realizamos hoje, antes desta reunião, em que foi convidado o Presidente da Capes para fazer aqui uma exposição das bolsas, enfim, do trabalho da Capes propriamente dito.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Nº 114, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a implementação das políticas públicas relacionadas à pesquisa, o planejamento orçamentário da pesquisa brasileira para os próximos anos, bem como qual volume da pesquisa realizada nas instituições brasileiras em 2019 e previsão para 2020. Propõe-se para a audiência a presença do seguinte convidado: João Luiz Filgueiras de Azevedo, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC)

E surgiu aqui a iniciativa de convidar também o Presidente do CNPq, haja vista, inclusive, certamente os Senadores vêm acompanhando isso, uma certa disposição do Governo de fazer a fusão da Capes com o CNPq. Pelo que eu tenho conhecimento, o Senador Izalci já se posicionou no sentido de se manifestar a respeito, já se mostrou contrário a essa ideia.

Então, é mais um momento para, já que nós ouvimos aqui agora o Presidente da Capes, ouvir também o Presidente do CNPq, a fim de que nós tenhamos uma formação mais adequada para decidir, depois, a respeito dessa fusão ou não, que certamente poderá ser oferecida pelo Governo Federal.

Em síntese, é esse o projeto, o requerimento, que propõe seja convidado o Sr. João Luiz Figueiras de Azevedo, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para uma audiência pública aqui no Senado Federal que será marcada oportunamente.

Se os Senadores concordarem...

Passo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Quero, Sr. Presidente, concordar com V. Exa.. Já fiz audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia e também pela Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Inovação e Pesquisa. Espero que eles tenham já recuado nessa proposta, porque é uma coisa tão absurda! Isso destrói o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. São totalmente distintos. Para economizar palito, para ficar no mesmo prédio, querem fundir coisas totalmente diferentes.

O CNPq tem um papel fundamental na pesquisa, no financiamento das bolsas de pesquisa, diferentemente da Capes, que tem bolsas de formação de professor e de pós-graduação, mestrado e tal. Do CNPq, e eu participei agora da última reunião que eles fizeram, no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, foram centenas de projetos aprovados, que são financiados pelo CNPq, que tem a função de cuidar dos projetos estruturantes, das demandas induzidas pelos Estados e Municípios. Então, o papel dele é totalmente diferente do da Capes.

Por isso a gente não pode, simplesmente para economizar alguns itens como aluguel, colocar na mesma diretoria coisas totalmente distintas. Nós temos talvez um dos melhores sistemas de ciência e tecnologia do mundo e não podemos, em nome dessa economia de palito, destruir um sistema que está funcionando muito bem há mais de 50 anos.

Ainda bem que a Capes e o CNPq foram criados por lei. Hoje, por ser lei, quem pode deliberar sobre isso é o Congresso.

Então, tenho certeza de que não só o Senado como a Câmara, porque já houve diversas manifestações contrárias, vão impedir que aconteça isso, porque não é política de Governo, é política de Estado. Nós não podemos destruir nosso sistema em função disso.

Parabéns a V. Exa..

Concordo com o requerimento de V. Exa. e o aprovo.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Obrigado.

Não havendo mais quem queira se manifestar, submeto à votação o requerimento.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será marcada a audiência oportunamente. Evidentemente que avisaremos os Srs. Senadores e Senadoras membros desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ao item 10 da pauta, de relatoria do Senador Alessandro Vieira também, que é terminativo. V. Exa. vai fazer a leitura do relatório.

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 4641, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

A matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11 e 19/11/2019.

Ofereço a palavra ao Senador Alessandro Vieira, para a apresentação do relatório.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O projeto apresentado pela colega conterrânea Senadora Maria do Carmo é bastante singelo.

A cidade de Divina Pastora se tornou o principal polo da renda irlandesa em razão de condições históricas de produção vinculadas à tradição dos engenhos canavieiros, à abolição da escravatura e às mudanças econômicas que culminaram na apropriação popular do ofício de rendeira, restrito originalmente à aristocracia. A renda irlandesa é um tipo de renda de agulha, entre as muitas existentes no Brasil. Combina uma multiplicidade de pontos executados com fios de linha tendo como suporte o lacê, produto industrializado que se apresenta sob várias formas, sendo o fitilho e o cordão os mais conhecidos na atualidade.

Em Sergipe, a opção das mulheres no Município de Divina Pastora por trabalharem com o lacê do tipo cordão sedoso achatado, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, resultou na confecção de uma renda singular, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho do lacê. Isso confere ao produto do seu trabalho um diferencial em relação às rendas produzidas em vários Estados da região. Desse modo, a renda irlandesa de Divina Pastora, devido ao tipo de matéria-prima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empregada, apresenta características próprias, gerando um produto em que textura, brilho, relevo, sinuosidades dos desenhos se combinam de modo especial, resultando numa renda original e sofisticada.

O "modo de fazer" a renda irlandesa de Divina Pastora já foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Iphan. Também já tem o selo de reconhecimento do Indicação Geográfica (IG) para a renda agulha em lacê.

E, em 2014, Divina Pastora ficou em primeiro lugar no Prêmio Top 100 do Sebrae. A renda irlandesa deu visibilidade às rendeiras de Divina Pastora, tornou-se sua marca específica e passou a ser um dos itens mais destacados do fazer artesanal sergipano.

O título é também uma homenagem e um reconhecimento a essas mulheres que fazem seu ofício de forma incansável e transmitem o saber de geração em geração, além do potencial de trazer visibilidade e fortalecer o ecossistema produtivo da renda irlandesa.

Por essas razões, é pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de conferir à cidade de Divina Pastora o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à Comissão de Educação, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição. No tocante a esses dois aspectos, não existe nenhum tipo de restrição ao projeto apresentado. Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos seus aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica. É meritório. E, diante disso, tem o nosso voto pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Submeto a matéria à discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão e o submeto à votação. Ah! Não. Como é terminativo, vamos aguardar o quórum qualificado para a sua deliberação definitiva.

Nós temos agora só terminativos.

Quanto aos terminativos da relatoria da Senadora Leila, há o 13 e o 14; e do Senador Anastasia, há o item 17. Certamente com a presença de V. Exas., eu os consulto se gostariam de apresentar o relatório.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Gostariam todos os dois? (*Pausa.*)

Então, vamos ao item 13 da pauta, Senador Anastasia... Não, o de V. Exa. é o item 17. Vamos dar uma supremacia às mulheres, principalmente às olímpicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – É dupla supremacia, Presidente, não só em razão inclusive da ordem da pauta, mas, se não fosse assim, cederíamos a vez evidentemente à Senadora Leila por diversos motivos.

Com muito orgulho, vamos aguardar os seus dois relatórios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito.

ITEM 13

PROJETO DE LEI N° 5289, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao município de Maringá, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

A matéria constou da pauta da reunião de 19/11/2019.

Concedo a palavra à Senadora Leila para a apresentação do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Senador Anastasia pela gentileza e aos demais companheiros aqui da Comissão.

Vou ao relatório.

Vem ao exame da CE o PL nº 5.289, de 2019, do Senador Flávio Arns, que confere ao Município de Maringá, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificação, o autor ressalta a presença de importantes cooperativas e de forte cultura associativa na cidade de Maringá.

A proposição foi submetida em caráter terminativo à CE, onde não foram apresentadas emendas.

Análise.

Compete à CE opinar sobre proposições relativas a homenagens cívicas e assuntos correlatos.

O projeto de lei sob exame busca estimular a difusão do associativismo no País ao reconhecer sua pujante presença no Município de Maringá.

Essa cidade paranaense, nascida em meados do século XX, mostrou desde o início uma vocação progressista e inovadora. Seu projeto urbanístico foi traçado pelo paulista Jorge Macedo Vieira, com base na concepção de cidade-jardim, conciliando humanismo, modernidade e natureza. Maringá se destaca como um polo de desenvolvimento do noroeste do Estado, é hoje a sétima maior cidade da região sul e tem um alto índice de qualidade de vida e desenvolvimento humano.

Boa parte dessas conquistas teve, como alicerce, a reunião livre de esforços em busca de benefícios comuns, ou seja, o associativismo. O Município conta com cerca de 400 associações, que atuam em diversos segmentos. O cooperativismo, que é o associativismo que busca objetivos econômicos, responde, na cidade e região, por 5 mil empregos, tendo apresentado, em 2018, um faturamento de quase R$6 bilhões.

Duas das maiores cooperativas são do ramo agropecuário. Além disso, entre as grandes cooperativas da cidade, três são do setor de crédito, duas da área de produção de bens e serviços e duas da área de saúde.

Ainda há pouco, a Associação Comercial e Industrial de Maringá (ACIM) lançou uma cooperativa que se propõe a democratizar o acesso a fontes de energia renovável, mostrando a vocação vanguardista da cidade.

A presença diversificada e robusta do cooperativismo em Maringá se une a outras expressões do associativismo na busca de benefícios partilhados que revertem, em última instância, para todo o conjunto da sociedade.

Em razão de ser a única Comissão a analisar a matéria, cumpre observar que, além de meritória, a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, mostrando adequada técnica legislativa.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.289, de 2019, do nobre Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão.

A matéria vai aguardar a deliberação definitiva.

ITEM 14

PROJETO DE LEI N° 4.393, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre a assistência, em regime de exercícios domiciliares ou a distância, para estudantes da Educação Básica que participem periodicamente de competições desportivas e paradesportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: pela aprovação com três emendas que apresenta.

Observações: *a matéria constou da pauta da reunião de 19/11/2019.*

Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado.

Concedo a palavra a V. Exa. para a apresentação do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Sr. Presidente, quero só contextualizar: ainda hoje, eu e minha equipe fizemos uma pequena alteração no texto e apresentamos o relatório antes da reunião da Comissão. Conversamos com a equipe do Senador Flávio Arns, que também o aprovou.

Vamos para a leitura do relatório, então.

Está em exame na CE o Projeto de Lei nº 4.393, de 2019, de autoria do Senador Flávio Arns. A proposição visa dispor sobre a assistência, em regime de exercícios domiciliares ou a distância, para estudantes da educação básica que participem de competições desportivas e atividades artísticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para tanto, o projeto estabelece que serão assistidos pelo regime de exercícios domiciliares ou a distância, como compensação pela ausência às aulas presenciais, os estudantes da educação básica que participarem de competições oficiais, seja na condição de integrantes de delegação desportiva ou paradesportiva, profissional ou amadora, seja como praticantes de "atividades artísticas em caráter itinerante, em múltiplas linguagens, tais como teatro, dança, música e artes visuais".

O PL condiciona a substituição de faltas à compatibilização dos exercícios domiciliares ou a distância com as possibilidades materiais da instituição de ensino e à rigorosa coincidência dos períodos de afastamento com a concessão, que, por sua vez, permitida a partir da entrega de documento que comprove a convocação do estudante, ficará sujeita à posterior homologação do Conselho Escolar, responsável por deliberar caso a caso.

Ao justificar a iniciativa, o autor argumenta essencialmente que, a despeito da importância da prática das atividades em questão, os alunos são muitas vezes impelidos a abandoná-las, por falta de apoio dos estabelecimentos e dos sistemas de ensino. Nesse sentido, ao amparar os estudantes envolvidos, a proposição gera importante inflexão no tratamento que tem sido dado ao tema, abrindo espaço para a valorização e o reconhecimento educativo e formativo dessas práticas.

Distribuída à CE para apreciação em decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

Análise.

No que tange à análise de constitucionalidade, não se verifica qualquer óbice à proposição.

Em relação à juridicidade, entendemos que a proposição merece aperfeiçoamento, pois considera como beneficiários dos exercícios domiciliares, entre os praticantes de atividades artísticas, apenas os que desenvolvem atividades itinerantes, para os quais o ordenamento vigente, nos termos da Lei nº 6.533, de 1978, prevê proteção mais ampla. Por essa razão, apresentamos emenda para que a norma proposta beneficie todos os estudantes que, eventual ou esporadicamente, precisem se ausentar da escola.

Em relação à técnica legislativa, apresentamos emendas para corrigir pequenas falhas.

No que toca ao mérito, entendemos que a proposição é oportuna pelo menos por dois motivos. Em primeiro lugar, porque o silêncio da lei sobre o assunto tende a engendrar a ocorrência de tratamento diferenciado dos estabelecimentos de ensino aos casos concretos. A inscrição em lei garante tratamento igualitário e transparente de alunos praticantes de artes e esportes, independentemente da escola em que se encontrem matriculados.

Em segundo lugar, confere-se um novo *status* a atividades esportivas e artísticas no âmbito da educação. Com efeito, aumentam as possibilidades de articulação dessas atividades com outras mais valorizadas nos currículos, numa integração que suscita novas oportunidades de aprendizagem e de vínculo com a escola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sociedade como um todo, o impacto da medida pode se materializar no reconhecimento dessas atividades como provedoras de oportunidades não só de profissionalização, mas também de aprimoramento humano. Nesse sentido, o Estado torna-se fiador de uma estratégia de desenvolvimento de talentos cujos frutos se revertem em favor de toda a coletividade.

Entendo necessário, entretanto, apresentar emenda para melhor delimitar o rol de atividades que dão direito à compensação. Ao meu ver, a preparação para competições, assim como ensaios para apresentação são importantes, mas não justificam a assistência proposta pelo regime de exercícios domiciliares ou a distância.

Voto.

Em vista do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 4.393, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, com três emendas.

> EMENDA Nº -CE
> Dê-se ao art. 1º do PL nº 4393, de 2019, a seguinte redação:
> "Art. 1º Os estudantes da educação básica que participarem de competições oficiais, no País ou no exterior, serão assistidos pelo regime de exercícios domiciliares ou a distância, como compensação pela ausência às aulas presenciais, quando:
> I – integrarem delegação desportiva ou paradesportiva, profissional ou amadora, em competição oficial no País ou no exterior;
> II – exercerem atividades artísticas em múltiplas linguagens, tais como teatro, dança, música e artes visuais, em apresentações em diversos espaços, no País e no exterior."
> EMENDA Nº -CE
> Dê-se ao art. 4º do PL nº 4393, de 2019, a seguinte redação:
> "Art. 4º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação oficial."

Sr. Presidente, achei muito oportuna a apresentação desse projeto de lei do Senador Flávio Arns, porque fui uma estudante atleta e uma das maiores dificuldades é a de se estabelecer muitas vezes com as escolas um diálogo sobre a importância da ausência desse atleta que é aluno. A prioridade é estudar, mas, quando ele representa o seu Estado ou o seu País, e eu já passei por isso, muitos estabelecimentos não entendem a importância disso, até porque o esporte também ajuda na formação, tem pilares de valores, e a mesma coisa é a cultura.

Então, entendendo o intuito dele, de não ampliar essa concessão, sendo apenas para competições e apresentações, nós retiramos... Porque, a princípio, nós pensávamos que, com relação a treinos e ensaios... Entendemos que a prioridade dos alunos atletas é o estudo, é a escola, até mesmo para aqueles amadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o diálogo perante essa lei, a importância dela é justamente para o entendimento dos estabelecimentos de que, quando representando o Estado ou o País em competições dentro ou fora, a escola também seja parceira nessa caminhada não só do artista, como também do atleta.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Cumprimento V. Exa.

Está em discussão o relatório apresentado pela Senadora Leila Barros. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação, encerro a discussão e aguardo para deliberação em quórum definitivo.

Agora, sim, pedindo desculpas ao nosso Vice-Presidente, Senador Antonio Anastasia, pela demora, é sempre uma honra recebê-lo aqui na nossa Comissão, vamos ao item 17.

ITEM 17

PROJETO DE LEI N° 4976, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação.

Já aproveitei e designei V. Exa., como uma forma de prestigiar nossas queridas Minas Gerais, tão bem representada por V. Exa.

Concedo a palavra a V. Exa. para apresentação do relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito agradecido, eminente Presidente, Senador Dário Berger.

Primeiro, quero dizer que não há nenhum incômodo. Ao contrário, ouvi com muita atenção os relatórios muito bem lavrados pela eminente Senadora Leila Barros. E é com muito gosto que estou aqui na reunião sob o comando de V. Exa., na Comissão de Educação, que tem um tema, como V. Exa. sabe, e eu, como professor universitário, que juntos defendemos há muito tempo, essa bandeira que é tão relevante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço igualmente a V. Exa. por ter me designado Relator desse projeto de autoria do Senador Girão, que tem pela matéria um amor extraordinário e com razão, porque, sendo ele kardecista e grande, como todos nós, admirador da história de Chico Xavier, que, aliás, recentemente foi identificado como o brasileiro maior do século passado, século XX, apresentou esse projeto no sentido de conferir à cidade natal onde Chico Xavier nasceu, cidade de Pedro Leopoldo, na região metropolitana de Belo Horizonte, esse título, que é uma homenagem.

Vou ler as partes principais do relatório para discussão dos nobres pares.

Pedro Leopoldo está localizada a 46km da capital Belo Horizonte.

De acordo com o autor do projeto, foi palco de intrigantes e importantes fenômenos mediúnicos que até hoje desafiam nosso entendimento.

Foi nessa cidade, hoje com 60 mil habitantes, que nasceu, em abril de 1910, Francisco Cândido Xavier, considerado o maior médium brasileiro e um dos principais nomes do Espiritismo no Brasil. Conhecido por sua dedicação à caridade e à filantropia, Chico Xavier psicografou mais de 450 livros que resultaram na venda de mais de 50 milhões de exemplares.

Todos os lucros auferidos com as vendas foram doados a instituições caridade. O legado de Chico Xavier ultrapassa as barreiras da religião. É considerado, além de tudo, um grande líder espiritual e humanista.

A cidade conta, ainda, com um roteiro turístico que apresenta a trajetória de vida de Chico Xavier. O passeio inclui uma praça, a escola em que estudou e o Centro Espírita Luiz Gonzaga. A última casa em que o médium viveu nessa cidade foi transformada em um memorial e recebe milhares de turistas anualmente.

Portanto, somos, no mérito, favoráveis ao projeto. A história de Pedro Leopoldo é, sem dúvida, indissociável da história de Chico Xavier e da doutrina espírita. A cidade, portanto, merece o título de Capital Nacional da Mediunidade.

Sr. Presidente, ao fazer o projeto o Senador Girão, outorgando a Pedro Leopoldo o título de Capital Nacional da Mediunidade, surgiu imediatamente um outro projeto na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Federal Franco Cartafina, dando a Uberaba o mesmo título. Como todos sabem, Chico Xavier Nasceu em Pedro Loepoldo, lá estudou e viveu muitos anos, mas migrou para Uberaba, no triângulo mineiro, outra cidade importante do nosso Estado, onde lá também realizou um belíssimo e vasto trabalho de caridade e doutrina espírita.

Então, nós fizemos a tentativa de fazer uma composição entre os dois Parlamentares e conseguimos. O Deputado Cartafina retirou o seu projeto na Câmara e apresentou outro conferindo a Uberaba o título de Capital Nacional da Psicografia, porque foi lá, exatamente, onde Chico Xavier

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolveu esse seu dom mediúnico da psicografia. Então, ficaria a ideia de Pedro Leopoldo como Capital Nacional da Mediunidade e Uberaba como a Capital Nacional da Psicografia. Essa composição, aliás, foi objeto de matéria na *Folha de S. Paulo* deste domingo, até muito positiva ao Congresso Nacional, mostrando como nós conseguimos fazer sempre a conciliação de interesses, até inspirados pelo exemplo tão dedicado da vida pacífica de Chico Xavier.

Por isso, fiz essa menção também no relatório e ainda acrescento aqui que, sob o ponto de vista da Constitucionalidade, da regimentalidade e de questões formais, que essa proposição atende aos ditames constitucionais, atende à questão da iniciativa e, da mesma forma, o instrumento de lei ordinária é apropriado à veiculação desse tema. Em todos os aspectos formais, portanto, verifica-se a regularidade dessa iniciativa do eminente Senador Girão. A juridicidade também está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa.

Desse modo, Sr. Presidente, concluindo, tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.976, de 2019.

Agradeço muito a atenção de V. Exa., das Senadoras e dos Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Quero cumprimentar V. Exa. pela relatoria e transmitir, também, meu respeito e a minha admiração pelo trabalho que V. Exa. desenvolve aqui no Senado Federal e desenvolveu como Governador das nossas queridas Minas Gerais.

Quero encerrar buscando uma mensagem de Chico Xavier. Se não me engano é mais ou menos assim, certamente não é igual, porque não estou com a minha memória perfeita. Ele dizia que não era possível desenhar um novo começo, mas que era possível desenhar um novo fim. Então, que fique essa homenagem a esse cidadão brasileiro extremamente respeitado e reverenciado por todos nós e pela justa homenagem que estamos fazendo neste projeto relatado por V. Exa.

Então, como é terminativo, Senador Anastasia, eu vou também deixar aguardando para um quórum definitivo para sua aprovação.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado. Agradeço sobremaneira a V. Exa. as palavras tão carinhosas a respeito de um dos grandes mineiros que serviu ao Brasil. Muito obrigado, Presidente Dário, que também enobrece o seu Estado, a querida Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, vamos ao extrapauta, Projeto de Lei nº 406, e 2019, não terminativo, por solicitação da Senadora Kátia Abreu, que submeto à apreciação do Plenário desta Comissão. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação contrária, eu considero aprovada a deliberação do Projeto de Lei nº 406, de 2019.

EXTRAPAUTA

ITEM 20

PROJETO DE LEI N° 406, DE 2019

- Não terminativo -

Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Pompeo de Mattos (PDT/)

Relatoria: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pela aprovação

Portanto, ofereço a palavra à Senadora Kátia Abreu para apresentação do seu relatório.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Como Relatora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero aqui louvar a atitude e a ação do Senador Pompeo de Mattos, que é um gaúcho da maior qualidade e um apaixonado pelo cavalo Crioulo e que faz esta homenagem, porque o cavalo Crioulo é um bem-querer de todo o Rio Grande do Sul, de todo o Brasil, mas em especial dos gaúchos. Então, vamos lá à nossa homenagem.

Projeto de Lei nº 406, de 2019, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

Após a apreciação, a matéria segue para deliberação no Plenário.

Análise do mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira Festa do Peão de Boiadeiro, com exibição de vaqueiros, foi realizada em 1956, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo. Barretos era sede de frigoríficos de abate do gado que vinha pelas estradas de terra de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Por outro lado, o Rodeio Crioulo surgiu no Rio Grande do Sul, na década de 1950, nos Campos de Cima da Serra, a partir dos torneios de tiro de laço competitivos. O Rodeio Crioulo é a manifestação das tradições do campo. Seu objetivo principal é permitir o convívio periódico entre os amantes dos costumes tradicionais gaúchos, desejosos de reviver as características que tão bem definem o sistema de vida na querência, assim como as manifestações culturais tradicionalistas gaúchas, como música, dança, gastronomia e jogos,

Ao total, há cerca de 3 mil CTGs registrados no Brasil, 40% deles fora do Rio Grande do Sul, e no mundo e quase um milhão de associados, mantendo viva a história e a tradição do povo gaúcho e do cavalo Crioulo.

No Tocantins, a tradição gaúcha se fez presente também no CTG Nova Querência, fundado em 1991, em Palmas.

Atualmente, o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência possui mais de mil associados na nossa capital. É, na verdade, uma tradição hoje nacional levada pelo povo gaúcho a todo o Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, voto a favor da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão e submeto à votação.

Os Senadores que concordam com o parecer da Senadora Kátia Abreu permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão.

E a matéria vai ao Plenário.

Eu rapidamente queria me manifestar acerca de um ofício que recebi da Prefeita Adeliana Dal Pont, por coincidência do Município de São José, onde eu iniciei minhas atividades políticas. Ela faz um alerta e pede a intervenção desta Comissão no tocante à reformulação de uma portaria que está em vigor pelo Ministério da Educação. Ela disse o seguinte:

> Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para solicitar a V. Exa. o empenho com relação à alteração da Resolução/CD/FNDE de nº 25, de 14 de junho de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A supracitada resolução estabelece os critérios de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> transferência automática de recursos a Municípios e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro para construção de unidades de educação infantil e pró-infância. Contudo, ela não permite que os Municípios possam utilizar os rendimentos da conta onde os recursos estão depositados no mesmo projeto aprovado.

É um negócio interessante, por isso que eu, inclusive, me sensibilizei e acho que não vai ter problema nenhum a reformulação da portaria por parte do FNDE e do Ministério da Educação, porque ela está pedindo, única e exclusivamente, é que, para não se deixar o dinheiro parado na conta, se aplica o recurso. A aplicação desse recurso necessariamente pode-se utilizar também nos projetos pertinentes ao objeto estabelecido.

> Apesar de a resolução não deixar claro sobre a possibilidade ou não da utilização, o corpo técnico do FNDE não autoriza que os Municípios utilizem esses recursos no mesmo objeto anteriormente aprovado. Desta forma, faz-se necessária a inclusão de um novo texto, claro, que permita tal utilização.
> A educação sempre foi prioridade em nosso País, a evolução da educação brasileira é notadamente reconhecida por todos e essa alteração permitirá que os Municípios possam aplicar de maneira mais objetiva os seus recursos, que, na maioria de suas vezes, são bastante escassos.
> Desta forma, venho solicitar o seu empenho com o apoio na alteração desta resolução, uma vez que será de grande valia para os Municípios brasileiros.
> Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço o vosso empenho, ao mesmo tempo em que renovo estimas, consideração e apresso.
> Respeitosamente, Adeliana Dal Pont, Prefeita de do Município de São José, Grande Florianópolis, em Santa Catarina.

Acho que não seria necessário ler, mas fiz um expediente, então, ao Sr. Ministro para que possa observar esse pequeno problema encontrado e reformular a resolução que foi mencionada.

Diante disso, eu peço a aprovação dos Senadores para que seja corroborada por este Plenário essa solicitação que faço ao Ministro da Educação.

Passo a palavra ao Senador Anastasia para a sua manifestação.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Presidente.

Eu queria corroborar e endossar a decisão, a sugestão de V. Exa. e ao mesmo tempo ser solidário à Prefeita. É impressionante como no Brasil a burocracia tantas vezes consome recursos até físicos e humanos, porque hoje a correção monetária é muito pequena, felizmente, porque a inflação é pouca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então esses rendimentos são valores quase que inexpressivos e, sendo aplicados no mesmo objeto, é só mesmo por picardia e picuinha muitas vezes que dá uma dificuldade.

Então, eu louvo a iniciativa da Prefeita, aliás, uma bela iniciativa, e a consequência de V. Exa., sugerindo. Permita-me V. Exa., além do ofício que V. Exa. faz, agora criamos recentemente no Regimento Interno, como há na Câmara, a figura da indicação, uma figura regimental, para que o Senado indique à autoridade administrativa uma determinada providência. Então, a par do ofício, sem nenhum prejuízo dele, pode ser também apresentada à Mesa uma indicação que daria um pouco mais até de solenidade a esse legítimo pleito da Prefeita com o endosso de V. Exa.

Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu que agradeço a V. Exa.

Acho que posso liberar V. Exa., Senador Anastasia, e só vou fazer uma última manifestação aqui. Quero submeter aos membros desta Comissão que acabam de ser divulgados no dia de hoje, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) os resultados de quase 80 países ou regiões na edição de 2018 do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, o Pisa, na sigla em inglês.

Ele é realizado a cada três anos desde 2000, e o Brasil é um dos países que participaram de todas as edições do programa. Desde que foi criado, o Pisa já levou a mudanças importantes em políticas educacionais em vários países, como Alemanha, Portugal e países asiáticos, que se surpreenderam com os resultados iniciais. A avaliação também ajudou a nortear provas feitas pelos próprios países em suas redes, inaugurando uma era de testes feitos com estudantes para medir o sistema de educação.

Além disso, o Pisa foi uma prova inovadora, ao avaliar as competências e habilidades e menos conteúdo, o que influenciou a maneira de pensar educação em todo mundo. O Pisa tem por objetivo ser um exame que qualquer estudante do mundo pode fazer. Ele não foca apenas em saber ou não, se o estudante aprendeu o conteúdo na escola, mas também tem a ver se o jovem consegue aplicar esse conhecimento na vida real. Por isso, é possível comprovar os níveis de aprendizagem de estudantes de diferentes países e entender o que os sistemas de ensino podem fazer para melhorar o seu desempenho.

Em 2018, uma amostra de 600 mil estudantes, com 15 anos de idade, realizou o exame em 80 países diferentes. No Brasil, uma amostra de 10.691 alunos de 638 escolas fez a prova em 2018. Esta amostra representa o total de mais de 2 milhões de estudantes brasileiros com 15 anos de idade. A prova é aplicada em um único dia, é feita em computadores e tem 2 horas de educação. As questões são objetivas e discursivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os resultados dos brasileiros, como já era de se esperar, infelizmente ficaram abaixo da média. Dois terços dos brasileiros de 15 anos sabem menos que o básico de matemática. Em leitura, os dados do Brasil apresentam estagnação nos últimos dez anos. Entre os países da América Latina, o Chile teve o melhor desempenho e a República Dominicana o pior desempenho. Entre os países da América do Sul, a Argentina teve o pior desempenho.

O Pisa é um resultado, indicador mundial de como vai a educação brasileira. Quando vamos analisar os dados gerais da educação brasileira, percebemos que, a partir do ensino médio, justamente a idade a ser avaliada no exame, temos uma queda significativa na avaliação dos nossos estudantes.

Na minha opinião, muito disso se deve ao fato de a escola não ser mais atrativa aos jovens a partir do ensino médio. Em muitos Estados ainda, não saímos do papel na formulação de políticas públicas que favoreçam a escola em tempo integral, por exemplo. Além disso, obviamente, se faz necessária uma melhor remuneração e, além disso, uma real valorização dos nossos professores oferecendo capacitação durante toda a sua vida profissional.

Precisamos também formular uma Política Nacional de Combate à Evasão Escolar, aos moldes do que já acontece em alguns Estados brasileiros, investigando o porquê de os jovens saírem da escola e irem atrás, inclusive das famílias, para colocar eles de volta na classe.

Vemos, todos os dias, nos noticiários, jovens e crianças brasileiros sendo mortas, violentadas, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social. Portanto, entendemos nós que somente investindo em educação é que poderemos mudar essa triste realidade, a realidade dos nossos jovens, oferecendo a eles a oportunidade do ensino e do conhecimento e assim, de vida em vida, a gente vai transformando o País dos nossos sonhos naquele que a gente imagina que possa ser o país do futuro.

Bem, não havendo mais matéria a deliberar, agradeço a presença de todos, especialmente dos Senadores e das Senadoras, e dou por encerrada a nossa reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 70ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e oito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Luiz Pastore, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Lasier Martins, Eduardo Girão, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Antonio Anastasia, Leila Barros, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Paim, Zenaide Maia, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Carlos Viana, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Marcos do Val, Jorge Kajuru, Luis Carlos Heinze, Major Olimpio, Arolde de Oliveira, Juíza Selma e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Roberto Rocha, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Fernando Collor, Irajá e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Relatório de Atividades** que: "Relatório sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), política pública avaliada pela Comissão no ano de 2019, nos termos do 96-B do RISF." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2120, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3964, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5101, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Resolução do Senado n° 80, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Cria o Programa Mulher Senadora no âmbito do Senado Federal." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). **Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 89, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências, para prorrogar a validade da norma e alterar o limite de dedução relativo à pessoa jurídica." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 278, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para estender sua duração por mais dez anos, aumentar o total de dedução do imposto devido e aumentar exigências para proponentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e beneficiários." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 605, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Amplia os incentivos fiscais para fomentar atividades de caráter desportivo." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 89/2011, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela rejeição dos PLS nº 278/2015 e 605/2015. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido da relatora. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4811, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 4641, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 5289, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao município de Maringá, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4393, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a assistência, em regime de exercícios domiciliares ou à distância, para estudantes da Educação Básica que participem periodicamente de competições desportivas e paradesportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4976, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 4682, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 3941, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que "dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001", para estender aos professores o benefício da meia-entrada." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 4613, de 2019 - Terminativo -** que: "Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira" **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 4478, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 16 - Projeto de Lei n° 5536, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o Anexo Metas e Estratégias à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para fomentar, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educação superior, a parceria entre órgãos e entidades do Estado com instituições comunitárias de educação superior e com aquelas enquadradas no art. 242 da Constituição Federal de 1988." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 112, de 2019** que: "Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro da Educação, Abraham Weintraub, a comparecer à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a fim de prestar informações sobre as modificações propostas nos Arts. 208, 212 e 213 da Constituição Federal, através da PEC Nº 188/2019." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 115, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2992/2019, que dispõe sobre a validação de diplomas da educação superior expedidos irregularmente." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 116, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da meditação transcendental e seus efeitos não só para o seu próprio equilíbrio, mas o do planeta. Solicito que esta audiência seja realizada no dia 12/03/2020, às 11h horas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Srª. Flávia Miranda Baptista – Vice-Presidente do Instituto David Lynch; 2. Dr. Gregory Sun Kow- Professor de meditação transcendental; 3. Dr. Júlio César Damasceno - Reitor da Universidade Estadual de Maringá; 4. Dr. Celso Ivam Conegero - Especialista em Ciências Morfofuncionais; 5. Tenente Coronel Ademar Carlos Paschoal - Comandante do 4º Batalhão da PM de Maringá. 6. Professora Maze Nascimento - diretora da sede Brasília da Associação Internacional de Meditação." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Resultado:** Aprovado o Requerimento, com a subscrição da Senadora Maria do Carmo Alves. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 70ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Presidência comunica que recebeu os seguintes documentos: Ofício de nº 88/2019, da Assembleia Legislativa do Pará, que encaminha cópia da moção por meio da qual solicita apoio para aprovação da PEC nº 15, de 2015; Ofício nº 314, de 2019, da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, que solicita apoio à concessão do título de Capital da Mediunidade à cidade de Pedro Leopoldo, de Minas Gerais.

A versão eletrônica dos documentos se encontra disponível por 15 dias para consultas no *site* da Comissão.

Informo ainda que a presente reunião se destina à deliberação dos itens de 1 a 18 da pauta, incluindo o Relatório de Avaliação de Políticas Públicas.

Fica retirado de pauta o item 6, a pedido da Relatora, a Senadora Leila Barros.

Vamos para o item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 80, DE 2019

– Não Terminativo –

Cria o Programa Mulher Senadora no âmbito do Senado Federal.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Consulto a Senadora Maria do Carmo Alves se se sente pronta para fazer o relatório do Projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resolução do Senado nº 80, de 2019, não terminativo, que cria o Programa Mulher Senadora no âmbito do Senado Federal.

A autoria é da Senadora Soraya Thronicke, a Relatoria é da Senadora Maria do Carmo Alves, o relatório é pela aprovação, com duas emendas que apresenta.

Portanto, ofereço a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves para apresentação do seu relatório.

Pode ser?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE. Como Relatora.) – Nós vamos começar da análise da matéria.

Nos termos do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar em matérias que versem acerca de normas gerais sobre cultura. No que tange à constitucionalidade, o art. 50, inciso XIII, da Constituição Federal, prevê que compete privativamente ao Senado Federal dispor, por meio de resolução – abre aspas – "sob sua organização e funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias". Não vislumbramos óbices nesse quesito, portanto.

No que se refere aos aspectos de juridicidade e de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PRS nº 80, de 2019.

Atualmente, as parlamentares representam pouco mais de 11% do Congresso brasileiro. O número, extremamente baixo se comparado com a proporção das mulheres na sociedade (51%, segundo o último censo), coloca o Brasil em 26º lugar quanto à representação feminina em Parlamentos.

Quem faz leis, quem faz políticas públicas para as mulheres, no geral, são as mulheres. Foi a presença majoritária de mulheres no Parlamento de Ruanda, por exemplo, que fez com que fosse aprovada uma lei sobre os direitos trabalhistas para grávidas. Na Argentina, elas foram responsáveis por medidas voltadas para a saúde sexual. No Brasil, tiveram papel fundamental na aprovação de políticas de combate à violência contra a mulher – como a Lei Maria da Penha.

Especialistas ressaltam a questão da produção das leis e enfatizam que os homens, por não vivenciarem as mesmas coisas que as mulheres, não têm o mesmo olhar para questões relacionadas à desigualdade de gênero. Há ainda uma importância simbólica, uma vez que ver mulheres em posições de poder inspira e encoraja outras mulheres a buscarem papéis de liderança em mais áreas.

Como bem afirma a autora da matéria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> A representatividade feminina importa. Por mais que possamos ter homens sensíveis às causas femininas, nada substitui o peso de ver mulheres exercendo diretamente os cargos eletivos, clamando pela igualdade real com a própria voz.

Por essas razões, a iniciativa ora proposta é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória, por propiciar às cidadãs brasileiras a oportunidade de entender a importância da participação das mulheres no Parlamento e na vida pública em geral.

Vale observar, ademais, que a proposição foi elaborada sob a égide da Resolução nº 42, de 2010, que criou o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal. Da mesma forma que aquela resolução, a proposição em tela cria um concurso anual de redação para selecionar participantes de uma semana de atividades no Senado Federal.

Todavia, diferentemente da Resolução nº 42, de 2010, que estabelece, em seu art. 17, que, no início de cada sessão legislativa ordinária, o Presidente do Senado Federal designará comissão composta por um Senador de cada partido político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador, o PRS nº 80, de 2019, determina em seu art. 3º que a designação das Senadoras e dos Senadores para comporem o Conselho do Programa Mulher Senadora seja feita no início da 1ª e da 3ª sessões legislativas.

A propósito, impende ponderar que, uma vez que o Programa Mulher Senadora será anual, considera-se mais adequado que a designação dos membros do conselho que irá acompanhar a edição anual do evento também seja feita anualmente e não, a cada dois anos.

Da mesma forma, vale observar que, tendo em vista a iniciativa, em seu art. 4º, prever que o concurso de redação seja realizado, a cada ano, preferencialmente no mês de outubro, não se considera justificável que a cláusula de vigência, constante do art. 24, preveja que a resolução entre em vigor no dia 1º de setembro do ano subsequente ao de sua publicação. Tal medida certamente inviabilizará a realização do concurso no seu primeiro ano de vigência. Propomos uma emenda para sanar essa questão.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de resolução do Senado, com as seguintes emendas:

> Emenda nº CE
> Dê-se ao *caput* do art. 3º do Projeto de Resolução do Senado nº 80 a seguinte redação:
> Art. 3º No início de cada sessão legislativa ordinária, o Presidente do Senado Federal designará conselho composto, preferencialmente, por uma Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Programa Mulher Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

.....

Emenda nº CE

Dê-se ao art. 24 do Projeto de Resolução do Senado nº 80, de 2019, a seguinte redação:

Art. 24. Esta resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro subsequente ao da data da sua publicação.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão relatório apresentado pela Senadora Maria do Carmo Alves. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e submeto-o à votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa constitui o parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas 1 e 2.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Item 15 da pauta, do nosso eminente Líder Eduardo Gomes, que é o Relator.

ITEM 15

PROJETO DE LEI N° 4478, DE 2019

– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino

fundamental.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Portanto, concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes para apresentação do relatório.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 4.478, de 2019, de iniciativa do Senador Chico Rodrigues, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para estabelecer que o jiu-jitsu deverá ser, em caráter opcional, componente curricular para os alunos do ensino fundamental.

Na justificação, o autor argumenta que essa arte marcial tem potencial para enriquecer o processo educativo de transformação de nossas crianças em cidadãos e trabalhadores produtivos.

Não foram oferecidas emendas.

Análise.

O projeto de lei envolve matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame da Comissão de Educação, conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição.

O jiu-jitsu é luta marcial de origem japonesa que utiliza técnicas de golpes de alavancas, torções e pressões. Reconhecido internacionalmente, o jiu-jitsu pode contribuir significativamente, em seu aspecto pedagógico, para o desenvolvimento da consciência corporal e das habilidades socioemocionais.

Por meio do jiu-jitsu, a criança pode aprender a dominar o próprio corpo, utilizando-o de modo eficaz e estruturado, além de desenvolver atitudes relacionadas à disciplina, ao autoconhecimento e ao respeito ao próximo (seja ele aliado ou oponente). Durante as aulas na modalidade, é possível também desenvolver competências ligadas ao trabalho em equipe, à consciência acerca do esforço necessário para atingir objetivos, bem como conhecer e praticar hábitos de vida saudáveis.

Pensamos, dessa forma, que a proposição é adequada e pertinente, pois a inserção dessa arte marcial na grade curricular das escolas brasileiras de ensino fundamental e médio pode fazer grande diferença na vida dos nossos alunos e da escola. Afinal, ao oferecer aos estudantes ferramentas relacionadas à consciência corporal, à disciplina e ao trabalho em equipe, a escola estará desempenhando um de seus mais importantes papeis, que é o de oferecer às novas gerações conhecimento realmente relevante e significativo, capaz de auxiliá-las a encarar os desafios da vida social, do mercado de trabalho e do exercício pleno da cidadania.

Vale ressaltar ainda que esses bons resultados positivos advindos das aulas de jiu-jitsu podem surgir já mesmo no cotidiano da escola, com melhoria no rendimento e nos padrões de disciplina e empenho apresentados pelos estudantes nas atividades escolares.

Em adição, ressaltamos que o projeto também foi bastante feliz ao dar à inserção curricular caráter opcional, que considera as especificidades da realidade de cada escola e de cada sistema de ensino.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em função do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.478, de 2019.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão e submeto à votação.

Como é terminativo, Senador Eduardo Gomes, ele ficará aguardando o quórum necessário para a deliberação.

Agradeço a V. Exa.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Agradeço, Sr. Presidente. Tenho certeza de que a iniciativa do Senador Chico Rodrigues atende à expectativa de milhares de estudantes do País que sabem que o jiu-jitsu ganhou toda uma preferência nacional. E é um orgulho do País a referência dada ao nosso jiu-jitsu em todos os cantos do mundo através de ícones desse esporte mundial, como podemos citar sem nenhum tipo de dificuldade aqui a família Gracie, que é reconhecida no mundo inteiro como desenvolvedora dessa atividade no País.

Portanto, agradeço a V. Exa. e aguardamos o quórum qualificado para votação.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito.

V. Exa., Senador Eduardo Gomes, também é Relator do item 3.

Eu indago a V. Exa. se está pronto, está apto para fazer a leitura e a apresentação do relatório.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Projeto de Lei nº 3964, de 2019, não terminativo, que dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana. A autoria é do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a autoria é de S. Exa. Senador Eduardo Gomes, o relatório é pela aprovação.

Portanto, concedo a palavra a V. Exa. para apresentação do relatório.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 3964, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– Não Terminativo –

Dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Concedo a palavra a V. Exa. para apresentação do relatório.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator.) – Item 3.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei nº 3.964, de 2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rego, que dispõe sobre o exercício de direitos culturais e a realização de apresentações culturais no âmbito da infraestrutura dos serviços públicos de mobilidade urbana.

Em sua justificação, o autor da matéria enfatiza que a iniciativa tem por objetivo proteger e incentivar a tradição das apresentações culturais nos espaços públicos, garantindo aos artistas profissionais o direito ao trabalho.

Após a análise da Comissão de Educação, a matéria segue para a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos regimentais, compete à Comissão de Educação opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre normas gerais sobre cultura.

Desde o princípio da civilização, ou até mesmo antes dela, a arte fez parte do DNA humano. Algo demonstrado inicialmente na arte rupestre, mas que hoje se reflete principalmente na arte de rua, que é aquela em que os artistas estão mais próximos da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sendo assim, ela pode se manifestar na pintura, no grafite, na música, na escultura, na dança e de várias outras formas. Sua origem remonta à Grécia antiga, quando cantigas e tradições populares eram cantadas e contadas nas praças para a população em geral.

No Brasil, a arte de rua também é bastante disseminada. Nas grandes e pequenas cidades de todo o País encontram-se artistas que se valem dos espaços públicos para fazer chegar a sua arte onde o povo está.

No entanto, apesar da tradição, também são frequentes os conflitos com as autoridades públicas locais, que tentam impedir a apresentação desses artistas em nome da segurança ou da ordem pública. Em alguns Estados e Municípios, existem leis locais que regulamentam essa prática, mas, em muitos outros, essas apresentações são proibidas e reprimidas de modo que o artista de rua não raro atua sem garantias e proteção para exercer o seu trabalho com segurança.

Em decorrência desse quadro, a iniciativa em análise pretende instituir uma legislação nacional que garanta o direito ao exercício das manifestações artísticas e culturais em espaços públicos. Para tanto, propõe sejam permitidas apresentações culturais e manifestações artísticas em estacionamentos, terminais, estações e pontos para embarque e desembarque de passageiros, tais como definidos pela lei que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Como enfatiza o autor da matéria:

> Nosso país é reconhecido pela sua diversidade cultural e pela criatividade de seus artistas. Seja na música, na dança, no teatro ou nas artes visuais, as manifestações artísticas proliferam e merecem tanto reconhecimento quanto remuneração justa. Os artistas, portanto, partem ao encontro de seu público.

Ademais, o autor também lembra que o art. 215 da Constituição Federal estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, inclusive mediante a integração das ações do Poder Público conducentes à democratização do acesso aos bens de cultura.

Por essas razões, no que tange ao critério cultural, a iniciativa em tela é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3964, de 2019.

Esse é o relatório.

Meus parabéns ao Senador Veneziano pela grande iniciativa e pelo reflexo que essa medida terá na vida e no dia a dia dos artistas populares do nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e submeto-a à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. (*Pausa.*)

Nós temos os itens 17 e 18, que são requerimentos do Senador Izalci Lucas, que já está quase a postos.

Entretanto, vou aproveitar esta oportunidade para relatar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que, na semana passada, saíram os resultados do Pisa, que é o Programa internacional de Avaliação dos Estudantes. Senador Izalci, Senadora Maria do Carmo, eu já mencionei esse assunto aqui em outra reunião desta Comissão.

O exame foi realizado pela OCDE, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, em 80 países e revelou como é dramática a situação da educação brasileira.

Cito dois dados aqui para iniciar o que quero comentar no dia de hoje. O Brasil caiu no *ranking* mundial na educação de matemática e ciências; em leitura, os dados do Brasil apresentaram estagnação nos últimos 10 anos. Ficamos na posição de número 57 no *ranking* de leitura; 70 no *ranking* de matemática; e 65 no *ranking* de ciências.

No último domingo, foi exibida no Fantástico uma matéria extremamente alarmante. Milhares de livros didáticos, muitas vezes ainda na embalagem, adquiridos pelo PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) foram jogados fora. O destino de milhares de livros que tanto fazem falta em diversas escolas brasileiras é virar papel higiênico. O custo do Programa Nacional do Livro Didático é de R$2,2 bilhões, uma quantia bastante expressiva. Certamente, se esse valor fosse bem utilizado, talvez nós pudéssemos, com esses investimentos, alterar a triste realidade desse *ranking*, que envergonha o Brasil e, sobretudo, a educação brasileira.

Naquela oportunidade, foram distribuídos 120 milhões de livros para 35 milhões de alunos e para 140 mil escolas brasileiras.

O problema está no fato de que não há uma integração razoável, devida e necessária entre as escolas e o Ministério da Educação. Os professores indicam os autores que querem trabalhar dentro do rol das possibilidades oferecidas pelo MEC, mas, segundo os professores entrevistados na matéria, normalmente os livros que chegam não atendem às necessidades dos alunos. É inadmissível que, com toda a informatização e a modernização hoje de normas e de métodos que estão disponíveis em pleno século

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

XXI, ainda tenhamos de conviver com este absurdo desperdício de recursos na educação brasileira. Obviamente, os problemas não vêm de hoje, mas a solução precisa acontecer rapidamente, precisa acontecer hoje – já deveria ter acontecido ontem.

É difícil acreditar que teremos melhores notas em *rankings* internacionais, como o Pisa, ou mesmo notas mais satisfatórias no Enem e também em outras avaliações contando com esse nível de desorganização.

O Brasil, que tem 7,5 mil escolas sem energia elétrica... Muitas vezes, eu me recuso a acreditar que esse fato seja verdadeiro, mas é bom que a gente repita isso. Certamente, nós mesmos, os 81 Senadores, não temos as informações e a consciência necessária de que esses números são reais e precisam ser enfrentados de maneira cabal, com uma resolução adequada para que os nossos alunos e as nossas crianças possam ter um ambiente adequado para aprender. Então, eu mencionava que o País, que tem 7,5 mil escolas sem energia elétrica, que possui 17,5 mil escolas sem banheiro dentro do prédio escolar e que desperdiça milhões de reais em livros, não pode ter a educação que todos nós desejamos que tivesse.

Hoje, na educação brasileira, há uma grande discussão quanto aos aspectos ideológicos, absolutamente, na minha opinião, irrelevantes perto desses problemas tão graves que atingem as nossas crianças diariamente. A única forma de fazer com que haja uma verdadeira transformação na educação brasileira é sair das discussões rasas e elencar prioridades.

Sei que, nesta Comissão, temos Senadores e Senadoras que sonham com uma educação melhor, pois temos a certeza de que a educação é capaz de transformar as vidas e de construir um novo ambiente para o Brasil. Cabe a cada um de nós fazer a nossa parte para cobrar um diálogo maior junto ao MEC, para que, em 2020, o Sistema Educacional Brasileiro tenha avanços significativos.

Temos o Fundeb permanente para aprovar e também o Sistema Nacional de Educação, além de mais outros desafios que virão. Eu tenho a convicção e a certeza de que, no que depender desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, dias melhores virão, e assim mudaremos a realidade de milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

É um pequeno relatório que eu acabei fazendo. Eu acho importante aproveitar essas oportunidades para levar ao conhecimento da sociedade como um todo a situação de penúria em que se encontra, nos dias de hoje, em pleno século XXI, a educação brasileira, com milhares e milhares de escolas sem a menor infraestrutura. Depois, nós acabamos nos questionando sobre o porquê da evasão escolar, da falta de interesse do aluno pela escola. É exatamente porque a escola, muitas vezes, não se transformou num ambiente atrativo que possa convencer o aluno a ali estar com satisfação de aprender e de se preparar para o futuro, para enfrentar a vida e o mercado de trabalho.

Uma grande nação se constrói com educação. Todos os países que se desenvolveram ao longo dos tempos tiveram, na educação, o seu pilar, o seu vetor principal de desenvolvimento. Que o Brasil também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possa acordar para essa triste realidade que nós estamos vivendo até hoje, sob pena de nós não construirmos o Brasil que desejamos para as futuras gerações!

De maneira que fica aqui um certo desabafo em nome da educação brasileira. Certamente, todos nós desejamos que tenhamos dias melhores.

Senador Izalci, V. Exa. tem a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, antes de entrar nos requerimentos da pauta, eu quero aproveitar a fala de V. Exa. para também fazer uma reflexão aqui sobre essa questão do Pisa. Não é a primeira vez que os resultados aparecem dessa forma, com o Brasil na rabeira da fila dos países. A avaliação de hoje está mais ou menos igual à avaliação de 2009, bem semelhante à de 2009, dez anos atrás.

Agora, todo ano, quando sai o resultado do Pisa ou do Ideb, a gente acaba falando e tal, mas passa o tempo, e a gente fica muito na fala. Nas ações, a gente precisa ter uma certa reação.

Por exemplo, primeiro, V. Exa. falou de escolas sem energia, sem contar as escolas sem tecnologia nenhuma.

Então, por exemplo, nós temos o Fust. E a PEC 186 acaba com todos os fundos, mantendo apenas os fundos constitucionais, aqueles que foram criados pela Constituição ou disposições transitórias, mas o Fust, que está aí com mais de 30 bilhões que simplesmente servem para o superávit primário. É lógico que nós não temos mais orelhão, porque ele foi constituído para a manutenção do Fundo das Telecomunicações, mas há muitos projetos na Casa, inclusive um é meu, quando entrei aqui em 2000. Eu tenho um projeto de 1998, que apresentei mesmo não sendo Deputado – depois, apresentei aqui como Deputado –, de utilizar esses recursos para a banda larga nas escolas. O próprio Ministro na época, o Mercadante, quando foi Deputado, apresentou um projeto também nesse sentido. E a gente tem que ver isso, porque a tecnologia hoje é uma realidade, não só na aprendizagem, mas também no controle.

V. Exa. falou, e nós discutimos aqui, recentemente, naquele projeto que apresentei do livro didático, de descentralizar. E está agora na PEC 188 e no requerimento que eu vou falar daqui a pouco. O requerimento trata exatamente disso, chamando o Ministro para falar sobre o 208, o 212 e o 213, mas o 208 e o 212 tratam exatamente das descentralizações, porque a PEC 188, simplesmente, transfere 100% do salário-educação para os Estados e Municípios. E V. Exa. viu, realmente, a denúncia no Fantástico com relação ao livro didático, como era também a merenda escolar antigamente. O Governo Federal comprava merenda escola, aqui, centralizada, e mandava para os Municípios, uma coisa absurda, uma coisa ainda do século passado.

Mas, da mesma forma, eu acho que o Governo precisa reagir. Não há sentido falar que há 7 mil escolas sem energia elétrica. Se há, já tinha que ter um ato específico para essas 7 mil e mandar colocar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



energia. Isso não tem sentido. Mas energia hoje é muito pouco. Isso não existe. Na prática, você tem que dotar as escolas de tecnologia, utilizar realmente a tecnologia no sentido de controle. Quando fui Deputado, fiz uma auditoria do Fundeb. Dos recursos do Fundeb encaminhados para os Municípios, 40% tinham indícios de irregularidade, e dos 40%, em quase 60% havia Prefeito sacando na boca do caixa os recursos do Fundeb.

Então, a gente tem essa preocupação. É óbvio que a gente tem que descentralizar ao máximo – esse é o objetivo – porque as pessoas estão lá no Município, a escola está no Município, a saúde está no Município. Então, você tem que descentralizar. Agora, tem que controlar. Para controlar, tem que haver ferramentas tecnológicas.

Então, eu acho que a gente precisa fazer aqui uma campanha junto ao Governo Federal, aos Governos estaduais e também ao Legislativo para que a gente possa realmente impor, por exemplo, que o recurso do Fust seja aplicado na banda larga nas escolas. Não há sentido ainda termos escola que não tem banda larga e muito menos que ainda não tenhamos professor qualificado na área de tecnologia, que não tenhamos equipamentos adequados, e numa época em que a maioria das crianças que nascem, principalmente nas capitais, são digitais. Então, o professor tem medo até de falar em tecnologia em sala de aula, porque sabe que os alunos dominam mais a tecnologia do que ele próprio.

Então, a gente tem que encarar isso como uma solução. A gente precisa botar recursos e buscar uma solução imediata para essas questões. Não dá para você ficar sem tecnologia nas escolas, porque se você tivesse um sistema... Qual a dificuldade de pegar um livro que está sobrando numa escola e passar para outra em que está faltando? O controle é uma coisa tão simples. O sisteminha é tão simples para se fazer esse tipo de controle. Mas, não é assim. Sobrou naquela escola não sei quantos livros, joga-se para vender como sucata, vamos dizer assim. E em outras escolas do lado, no mesmo Município, está faltando, mas não há comunicação entre elas.

É lamentável que a gente esteja numa situação como essa. Refiro-me não só ao resultado do PISA, mas à forma em que nossas escolas se encontram. E eu já cheguei à seguinte conclusão: realmente nós não vamos conseguir resolver o problema da educação de cima para baixo. Tem que ser de baixo para cima. Cada Município tem que se conscientizar. O Governo tem que dar apoio integral para o Município para ele poder realmente solucionar as suas questões com relação às escolas. Se ficarmos esperando ocorrer um milagre de parte o Ministério da Educação ou do Governo Federal ou do próprio governo estadual, não vamos chegar a lugar nenhum. Então, agora, é atitude, porque os elementos nós já temos; o diagnóstico nós já temos: péssimo. Agora temos que ir para a prática. Prática depende não só de recursos como também de aplicar bem os recursos, porque a gente está aplicando pouco e mal. Se a gente estivesse aplicando bem o recurso, a situação não seria essa que a gente está vendo aí hoje.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso é que eu trouxe esse requerimento. Já entro aqui no requerimento. Não sei se V. Exa. já leu o requerimento para que eu possa fazer a defesa. Mas é nessa mesma linha de chamar aqui o Ministro da Educação para a gente falar um pouquinho sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu peço licença a V. Exa. para fazer dois registros. Aproveitando a manifestação, sempre com grande conhecimento na área da educação, de V. Exa., eu quero fazer dois registros. O primeiro deles é que esta Comissão deliberou e aprovou uma emenda de Comissão para obras de infraestrutura nas escolas brasileiras. Então, nós tivemos esse cuidado e eu quero agradecer a todos os Senadores e Senadoras que fazem parte desta Comissão e que se sensibilizaram e aprovaram essa emenda de Comissão para dar condições ao Ministério da Educação de investir principalmente nessas escolas que estão completamente abandonadas e desassistidas, sem as menores condições de habitabilidade, para que as nossas crianças possam estudar.

A segunda – e quero me socorrer da manifestação de V. Exa.– é que essa questão dos livros didáticos, que foi abordada pelo Fantástico no domingo passado, me dá conta de que é mais um motivo para nós aprovarmos o projeto de V. Exa., que descentraliza os recursos do Fundo Nacional de Educação (FNDE). Certamente se esses recursos fossem parar nos Municípios, o conteúdo seria adequado à realidade local e, certamente, nós não teríamos o desperdício que acabamos tendo.

Pela explicação do Fantástico, o que eu percebi é que o Governo Federal não leva em consideração a evasão escolar. Ele distribui os livros de acordo com o número de matrículas que é fornecido pelos Municípios e pelos Estados brasileiros. Entretanto, é preciso haver uma estatística lógica da evasão escolar – e, certamente, nós temos no Brasil – para já remeter os livros de uma maneira mais adequada, de forma que nós não tenhamos tanto desperdício.

Então, eu quero louvar, mais uma vez, aquela iniciativa de V. Exa., que eu me dispus a abraçar. Entretanto, o tempo não foi necessário para que nós aprovássemos aquela medida, que vem de encontro, inclusive, ao projeto do Governo Federal Mais Brasil, menos Brasília, mas, infelizmente, muitas vezes, isso fica muito mais na retórica para se ganhar a eleição do que para, efetivamente, se tornar uma prática real de desenvolvimento econômico e social deste País.

Então, vamos ao item 17, Senador Izalci, que é o requerimento desta Comissão de nº 112, de 2019, de autoria de V. Exa., que tem por objetivo convidar o Ministro da Educação.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 112, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer que seja convidado o Exmo. Sr. Ministro da Educação, Abraham Weintraub, Subintrante a comparecer à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a fim de prestar informações sobre as modificações propostas nos Arts. 208, 212 e 213 da Constituição Federal, através da PEC Nº 188/2019.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Resultado: Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Portanto, passo, sem mais delongas, a palavra a V. Exa. para apresentar o seu requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para encaminhar.) – Bem, trata-se da PEC 188, que está no Congresso, que fala em menos União e mais Municípios. Menos União. Não é nem Brasília, porque Brasília não tem nada a ver com isso; Brasília tem três milhões de habitantes que não estão aqui na Esplanada. Mas é menos União e mais Municípios.

Aqui trata dos arts. 208 e 212, que são exatamente o que nós discutimos. Nós fizemos aquele projeto no sentido de descentralizar, porque a PEC vem descentralizando 100% do Salário Educação. E aí nós vamos ter que debater exatamente a questão do livro didático. V. Exa. falou que talvez seja o único que tem que ouvir realmente as escolas, os professores e ser comprado centralizado, porque a compra sai 10, 20 vezes mais barata se você comprar centralizado, mas com os conteúdos escolhidos pelos professores. O que falta com relação ao livro didático é um sistema *on-line*. É por isso que eu estou dizendo que a maioria das escolas não está informatizada. Então, sobra numa escola, porque a estatística que ele tem de matrícula é do início do ano ou do ano anterior, porque você tem que fazer no ano anterior. Mas de um ano para o outro há uma evasão significativa de alunos. Então, quando chega o material em função do número informado no ano anterior, você perde muito material. Mas nós vimos lá que há muitas escolas que, na prática, receberam a metade dos livros. Os alunos estavam até compartilhando o mesmo livro. Então, se estivesse tudo informatizado, você teria condições de controlar, e a nossa Subsecretária do FNDE disse lá que há uma plataforma nova. Mas não adianta ter uma plataforma aqui se umas escolas não têm energia, outras não têm nem computador, outras não têm banda larga, não têm nada.

Então, como ele, depois, mandou um parecer contrário ao nosso projeto – não sei se V. Exa. chegou a ver –, mas, no dia da audiência na CAE, o próprio Ministro se manifestou contra o projeto. Então, se ele é contra, nós temos de saber por que está na PEC e qual é a posição do MEC em relação à PEC nº 188.

Então, para discutir os arts. 208, 212 e também o 213, porque aí... Com o 213 eu concordo – e vou trabalhar muito para isso –, porque acho que, nessa questão do 213, que diz que os recursos públicos têm de ir para a escola pública, eu acho que, não havendo escola, não havendo vagas, você tem que, obviamente, dispor do mercado. Se há escola privada com vagas, ociosa e não há escola naquela região,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

você tem de fazer como estão fazendo agora na educação superior, como é o Prouni, pelo qual você adquire vagas ociosas nas universidades. Então, o 213 é para discutir isso também.

Assim, é aproveitar para nós falarmos sobre esses três artigos da Constituição que estão sendo alterados pela PEC nº 188.

Então, eu pediria o apoio de todos para já começarmos o debate sobre essas mudanças propostas pela PEC, porque, daqui a pouco... Essa PEC nº 188 ainda não tem um relatório. O Senador Márcio Bittar é o Relator e ele já vai apresentar no ano que vem o seu relatório sobre a PEC nº 188. Mas a 186 e a 187 já estão com os seus relatórios prontos para serem votados. Então, vamos discutir um pouco antes da apresentação do relatório para nós podermos contribuir com o Relator em alguma coisa relacionada a isso.

Assim, eu peço o apoio dos colegas para a aprovação desse requerimento de audiência pública, convidando o Ministro da Educação para comparecer a esta Comissão e prestar informações a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito.

Eu acho que posso encerrar a discussão e submeter à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Essa PEC nº 188 é aquela que extingue os Municípios com menos de cinco mil habitantes.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ela tem assuntos de A a Z. (*Risos.*)

Ela traz vários assuntos, mas ela também transfere o Salário Educação para os Municípios, inclusive em condições diferentes das que existem hoje...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sim; e que Santa Catarina...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Perde alguns milhões. O DF perde R$180 milhões; o Rio de Janeiro perde R$650 milhões; São Paulo, R$2 bilhões.

Então, provavelmente, nós teremos de fazer uma lei regulamentando essa PEC para buscar uma alternativa para diluir isso no tempo ou que haja uma contrapartida para isso, porque São Paulo, evidentemente, não vai gostar muito de perder R$2 bilhões em um momento como este.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas já há PECs tramitando aqui, como é o caso da Deputada Dorinha... Eu sei que ela tem um projeto já para implantar isso em três anos. Mas há projetos que estipulam cinco anos etc. Nós temos de debater isso.

Mas é essa PEC mesmo, Sr. Presidente, a de número 188.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Bem...

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pois não, Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE. Pela ordem.) – Há um requerimento do Senador Eduardo Girão que, estando ausente, me pediu que lesse.

Posso lê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu vou pedir a V. Exa. apenas que aguarde um pouco para nós deliberarmos o requerimento seguinte e, então, já passo a palavra a V. Exa.

Então, vamos ao item 18 que é o Requerimento nº 115, de 2019, da Comissão de Educação, de autoria do Senador Izalci Lucas, que requer realização de audiência pública para dispor sobre a validação dos diplomas de educação superior expedidos irregularmente.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 115, DE 2019

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2992/2019, que dispõe sobre a validação de diplomas da educação superior expedidos irregularmente.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Resultado: Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – V. Exa. tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para encaminhar.) – Eu estou solicitando essa audiência pública, porque o PL nº 2.992, desta Comissão, faz a validação dos diplomas de ensino superior expedidos irregularmente.

É uma coisa sobre a qual nós temos de debater muito, porque o que acontece? Você tem muitos diplomas que foram emitidos de forma fraudulenta. Nós temos, hoje, para V. Exa. ter uma ideia... Porque a maioria dos concursos públicos exige ensino superior. Então, eu já tenho informações, por exemplo, de que só aqui na região do Entorno do DF, na área da Polícia Militar de Goiás, há mais de 10 mil diplomas falsos que foram apresentados no concurso da Polícia Militar do Estado de Goiás. Nós temos aqui também, no Distrito Federal, na área de saúde, diplomas falsos. Então, são mais de 30 mil diplomas falsos aqui nessa região. Como é que nós vamos convalidar esses diplomas? Não tem muito sentido.

Eu sei que a intenção do projeto não foi essa. Conversei com o meu amigo, o Eduardo Gomes, autor do projeto, que me disse que foi a pedido de algumas universidades, normalmente universidades que têm cursos de educação a distância e esse tipo de coisa.

É um assunto muito delicado, que merece uma atenção. Ou a gente tem de mudar o projeto, ou rejeitá-lo, ou fazer muitas mudanças no projeto para não... Porque, aqui, o projeto convalida e manda o processo judicial correr. Mas não tem sentido você pegar um cara que comprou um diploma para participar de um concurso e validar esse diploma.

E, ainda, o projeto diz que a universidade que valida poderá fazer uma prova com o cara. Mas diz "poderá". Se fosse obrigatório, tal como um Revalida da vida, a gente poderia até analisar. Talvez, um Revalida mais exigente, com uma exigência maior e nós poderíamos até admitir. Mas convalidar por convalidar, realmente não tem muito sentido.

Então, é nessa linha que eu peço aqui essa audiência para a gente debater um projeto que é muito relevante.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Perfeito. Quem sabe a gente pode convalidar aquilo que não pode ser convalidado.

Realmente, essa história dos diplomas... Porque é muito fácil hoje. Hoje, o cidadão faz uma arte, faz um diploma e...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E, agora, inclusive, houve o lançamento do diploma digital, que está sendo lançado agora.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pois é; os diplomas digitais. É uma coisa difícil, inclusive, de controlar.

Em discussão o requerimento apresentado pelo Senado Izalci. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e submeto-o à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, V. Exa. tem toda a liberdade para determinar aos seus assessores que busquem o entendimento de pauta para a realização da audiência pública junto à Comissão de Educação.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Agora sim, vamos passar à Senadora Maria do Carmo, que subscreve um requerimento do Senador Eduardo Girão.

Trata-se do Requerimento nº 116, de 2019, que já vou incluir extrapauta, conforme solicitação de V. Exa.

EXTRAPAUTA

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE N° 116, DE 2019

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da meditação transcendental e seus efeitos não só para o seu próprio equilíbrio mas o do planeta. Solícito que esta audiência seja realizada no dia 12/03/2020 às 11h horas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Srª. Flávia Miranda Baptista - Vice Presidente do Instituto David Lynch; 2. Dr. Gregory Sun Kow- Professor de meditação transcendental; 3. Dr. Júlio César Damasceno - Reitor da Universidade Estadual de Maringá; 4. Dr. Celso Ivam Conegero - Especialista em Ciências Morfofuncionais; 5. Tenente Coronel Ademar Carlos Paschoal - Comandante do 4º Batalhão da PM de Maringá. 6. Professora Maze Nascimento - diretora da sede Brasília da Associação Internacional de Meditação.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Resultado: Aprovado o Requerimento, com a subscrição da Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Com a palavra V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a importância da meditação transcendental e seus efeitos não só para o seu próprio equilíbrio, mas para o Planeta.

Solícito que esta audiência seja realizada no dia 12/03/2020, às 11h.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Srª. Flávia Miranda Baptista, Vice-Presidente do Instituto David Lynch; Dr. Gregory Sun Kow, Professor de meditação transcendental; Dr. Julio César Damasceno, Reitor da Universidade Estadual de Maringá; Dr. Celso Ivam Conegero, especialista em Ciências Morfofuncionais; Tenente- Coronel Ademar Carlos Paschoal, Comandante do 4º Batalhão da PM de Maringá; Profa. Masé Nascimento, Diretora da sede Brasília da Associação Internacional de Meditação.

Justificativa.

Alguns dos benefícios mais conhecidos por todos nós é que a meditação reduz o estresse e a ansiedade, fortalecendo o sistema nervoso e imunológico, melhora a memória, a autoestima e aumenta a capacidade de concentração. Hoje já se sabe que um mínimo de 25 minutos de ioga e meditação diária pode aumentar a função cerebral, o controle emocional e os níveis de energia. Os benefícios incluem a liberação de endorfinas, aumento do fluxo sanguíneo para o cérebro e foco reduzido em pensamentos repetitivos. Como proporciona o aumento do foco, consequentemente, eleva a capacidade de concentração na atividade que está sendo desempenhada ou observada e melhora também a concentração em outras tarefas, em geral. Esse é um benefício particularmente útil para a aprendizagem infantil e o aumento do desempenho escolar.

Além de todos os benefícios individuais, há mais uma questão, já comprovada por diversas pesquisas: a meditação pode também reduzir a violência e a criminalidade na sociedade, principalmente quando praticada em grupo.

Segundo o físico quântico John Hagelin, Presidente da Universidade Central Maharishi, em Fairfield (Estado de Iowa), um dos estudos mais interessantes nesse aspecto foi desenvolvido em 1983, durante o auge da guerra entre Líbano e Israel. Abre aspas:

> 'Descobrimos que, nos dias em que o grupo de meditadores teve o máximo de participantes (e também no dia seguinte a eles), os níveis de conflito tiveram redução de cerca de 80%', afirmou Hagelin numa palestra realizada em 2007 para o Instituto de Ciências Noéticas (Ions, na sigla em inglês). 'Isso se tornou um efeito estatisticamente significativo e surpreendente, porque havia apenas entre 600 e 800 pessoas meditando no meio desse conflito inteiro e da altamente estressada população circundante'.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Através de extensas investigações feitas pela universidade, chegou-se à conclusão de que o conhecimento sobre meditação e seus efeitos sobre o todo que nos rodeia é uma importante ponte entre como o mundo é e como ele pode ser e que apenas 1% de uma população pode baixar os índices de criminalidade em 20%. Então, o que acontecerá se houvesse 5% de uma população em particular meditando?

Em busca de levar conhecimentos saudáveis e opções de melhoria da vida para todos, é que peço o apoio de meus pares na aprovação deste requerimento que, dentre o tema livre sobre o assunto, abordará questões como: o que é uma educação baseada na consciência e quais os impactos no indivíduo; como a meditação ajuda no controle emocional para melhor resolução de conflitos; a universidade e a formação integral do cidadão através da educação baseada na consciência; o efeito da meditação em grupos da sociedade.

Sala das Comissões do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e submeto à votação.

Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu quero cumprimentar a Senadora Maria do Carmo. E nós estamos também com a nossa médica aqui, a Senadora Zenaide Maia. Ouvindo de certa forma o relatório apresentado por V. Exa. estou com a impressão de que devo participar dessa audiência pública. Causou-me esse interesse. É um assunto singelo, portanto muito reflexivo e que certamente vai ser uma audiência pública extremamente importante.

Eu quero aproveitar para parabenizar V. Exa. pelo requerimento.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE) – Os orientais já usam muito a meditação. Agora, para gente é mais difícil conseguir porque o ocidental quer efeito imediato e o oriental, não. Mas muitas universidades já adotam e algumas empresas também, em intervalo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito bem.

Vamos para o encerramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais matéria a deliberar, agradeço a presença de todos, especialmente da Senadora Maria do Carmo Alves, da Senadora Zenaide Maia e de todos aqueles que participaram desta audiência pública.

Dou por encerrada a nossa reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 71ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e onze minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Leila Barros, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Kátia Abreu, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Telmário Mota, Prisco Bezerra, Marcos do Val, Luis Carlos Heinze e Major Olimpio. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Marcio Bittar, Mailza Gomes, Luiz Pastore, Cid Gomes, Paulo Paim, Fernando Collor, Zenaide Maia, Irajá e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Relatório de Atividades**: "Sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), política pública avaliada pela Comissão no ano de 2019, nos termos do 96-B do RISF." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 5101, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2120, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei da Câmara n° 92, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Declara Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Patrono da Engenharia Sanitária do Brasil." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 4811, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado, nos termos do relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4641, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado, nos termos do relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 5289, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao município de Maringá, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado, nos termos do relatório. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 4393, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a assistência, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regime de exercícios domiciliares ou à distância, para estudantes da Educação Básica que participem periodicamente de competições desportivas e paradesportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado, nos termos do relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 4976, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado, nos termos do relatório. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 4478, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado, nos termos do relatório. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4682, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 3941, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória no 2.208, de 17 de agosto de 2001”, para estender aos professores o benefício da meia-entrada." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Jorginho Mello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 4613, de 2019 - Terminativo -** que: "Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira" **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 5536, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera o Anexo Metas e Estratégias à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para fomentar, na educação superior, a parceria entre órgãos e entidades do Estado com instituições comunitárias de educação superior e com aquelas enquadradas no art. 242 da Constituição Federal de 1988." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 117, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a instituição do Dia Nacional de Luta Contra a Violência Doméstica e Familiar. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Senadora Zenaide Maia - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher; 2. Senadora Rose de Freitas - Procuradora da Mulher no Senado Federal; 3. Deputada Luísa Canziani - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados; 4. Instituto Maria da Penha - IMP; 5. ONU Mulheres; 6. Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal; 7. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal; 8. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 9. Rita de Cassia Andrade - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -Comarca de João Pessoa-PB." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte n° 119, de 2019** que: "Requer, nos termos art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art.93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma diligência na forma de audiência pública, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2019, com objetivo de oficializar a posse da Senhora Analy Castilho Polizel como Reitora Pro tempore da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a formatura da primeira turma do curso de Medicina da Universidade Federal de Rondonópolis. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1.Representante do Ministério da Educação; 2. Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso; 3. Prefeitos da Região Sudeste do Estado de Mato Grosso; 3. Câmara de Vereadores do Município de Rondonópolis; e 4. Comitê Pró - UFMT." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT) e Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Resultado:** Aprovado, com subscrição do Senador Jorginho Mello. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 71ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e também a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens de 1 a 15 da pauta, incluindo o Relatório de Avaliação da Política Pública cujo Relator é o eminente Senador Flávio Arns. Antes de irmos diretamente aos itens da pauta, permitam-me, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, informar que, no dia de hoje, nós realizamos nossa última reunião deliberativa de 2019.

Ao final de cada ano, chega o momento de refletirmos sobre o que fizemos, que papel desempenhamos e de que forma pudemos contribuir com os debates que envolvem a educação, a cultura e o esporte.

O ano de 2019 foi muito intenso em nossa Comissão.

Realizamos 11 audiências públicas para tratar do novo Fundeb, que deve ser novamente nossa prioridade para o ano que vem, tendo em vista sua expiração no ano de 2020. Destaque aqui para o Senador Flávio Arns, que é o Relator do Fundeb no Senado Federal, que se empenhou de maneira muito relevante na discussão e na ampliação do debate do Fundeb, esse que, junto com o SUS, na minha opinião, são as duas maiores políticas públicas que se consolidaram neste País. Portanto, o Fundeb para nós é uma das prioridades das prioridades. E me deixa tranquilo termos à frente desse projeto, aqui no Senado, nada mais nada menos do que um Senador altamente qualificado, especialista na área. Isso nos deixa tranquilos e nos dá a certeza de que faremos os encaminhamentos necessários para a inclusão definitiva na pauta do Brasil do novo Fundeb a partir de 2020.

Já quero parabenizar V. Exa., que é o Vice-Presidente desta Comissão, que traz um grande relevo a este debate, e deixar meu agradecimento por seu desempenho à frente desta Comissão.

Realizamos audiências públicas com o Ministro da Educação Ricardo Vélez, com os atuais Ministros da Educação, Abraham Weintraub, e da Cidadania, Osmar Terra, para tratarmos de assuntos relevantes pertinentes às suas respectivas pastas.

Os índices de violência contra a mulher têm aumentado todos os dias, infelizmente. Em meio a esse triste dado, aprovamos aqui o PLS nº 265, de 2018, que dispõe que mulheres vítimas de violência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

doméstica e seus dependentes terão prioridade nas matrículas ou rematrículas em instituições públicas de educação.

Outra matéria de suma importância que aprovamos foi o PLC nº 88, de 2018, que estabelece regras gerais de valorização dos profissionais da educação como planos de carreira, formação continuada e melhores condições de trabalho a professores, diretores de escola, inspetores e técnicos escolares.

Ainda na educação básica, debatemos intensamente formas de melhorar a infraestrutura das escolas brasileiras.

Em nosso País, segundo o censo de 2018, há cerca de 17,5 mil escolas sem banheiro dentro do prédio escolar e outras 7,5 mil escolas sem ligação de energia elétrica, além de 47 mil escolas sem acesso à internet, o que, francamente, é inadmissível nos tempos atuais, em pleno século XX, século XXI... Bem, se fosse no século XX, acho que até era compreensível, mas, no século XXI, acho que é incompreensível, uma vez que nós já estamos indo para uma revolução da internet 5G, e não temos sequer esse instrumento importantíssimo para a formação dos nossos jovens em 7,5 mil escolas espalhadas por este País.

Além de debatermos esses dados, aprovamos emendas no sentido de alocar recursos na educação básica via Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual e Plano Plurianual, deixando claro que precisamos priorizar a educação básica. Inclusive, aqui nós aprovamos uma emenda de Comissão para obras de infraestrutura nas escolas brasileiras para permitir oferecer ao Governo Federal os recursos necessários para ir diminuindo e reduzindo essa triste realidade que eu acabei de mencionar.

Já na educação superior, aprovamos a criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins e debatemos à exaustão a nomeação dos reitores de outras cinco novas universidades federais, fato que acabou se consumando na semana passada.

Na área do esporte, aprovamos a constituição da Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base, que realizou importantes debates neste ano, especialmente a necessidade de se criar um Plano Nacional do Esporte.

O esporte, a educação e a cultura precisam estar intimamente ligados, pois um complementa o outro na geração de oportunidades e no desenvolvimento social.

Em relação à cultura, aprovamos o PL 5.103, de 2019, que prorroga a possibilidade de dedução do imposto de renda para patrocínios a obras independentes, garantindo assim os atuais incentivos fiscais ao cinema brasileiro até o ano de 2024.

Outra matéria relacionada à cultura foi a isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física a prêmios de cunho artístico-cultural, favorecendo assim os milhares de artistas brasileiros que com muito esforço vivem de seu talento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essas foram algumas das matérias que debatemos e aprovamos.

Em 2019, esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte realizou 72 reuniões, sendo assim a terceira Comissão que mais se reuniu no Senado Federal, ficando atrás apenas da CCJ e da CDH. Foram 117 projetos aprovados; 91 requerimentos aprovados; 35 reuniões deliberativas realizadas; 37 audiências públicas realizadas, contando com a participação de mais de 160 convidados da sociedade civil em nossas audiências. Esses foram os números que alcançamos neste ano intenso, de muito trabalho.

Para registrar todo esse trabalho, foi elaborada a *Revista da Comissão de Educação, Cultura e Esporte 2019*, que será disponibilizada a todos os Parlamentares desta Comissão.

Portanto, aqui se faz um resumo bem sintetizado da atuação e dos projetos analisados, das relatorias e dos Senadores e Senadoras que participaram desses debates.

Tenho, portanto, a convicção de que 2020 será melhor, pois a única forma de contribuirmos com o Brasil é dando o nosso melhor todos os dias, é buscando sempre fazer mais, fazer melhor e fazer mais rápido.

Portanto, esse é o relatório.

Aproveito aqui já para desejar um Natal abençoado e um Ano-Novo cheio de desafios e de prosperidades para o Brasil!

Agora, então, vamos aos itens da pauta.

ITEM 1

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

Relatório sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), política pública avaliada pela Comissão no ano de 2019, nos termos do 96-B do RISF.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR).

Quais são os itens que nós temos para deliberação na pauta?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Há o item 3 da pauta, do Senador Veneziano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Flávio Arns, eu consulto V. Exa. se nós não podemos inverter rapidamente a pauta para que nós possamos deliberar a respeito de...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Dos presentes é só este, então.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2.120, DE 2019

- Não Terminativo -

Confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: pela aprovação.

Observações: *a matéria constou da pauta da reunião de 19/11, 03/12 e 10/12/2019.*

A iniciativa na Câmara dos Deputados é do Deputado Federal Herculano Passos.

Portanto, ofereço a palavra ao eminente, distinto e destacado Senador Veneziano Vital do Rêgo, neste primeiro ano do primeiro mandato no Senado Federal, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Como Relator.) – Meu querido Presidente, não quero me estender, até em face das próximas obrigações que nós temos com hora marcada para início no Senado Federal, mas V. Exa. há de compreender que eu não posso, penso eu, nós não podemos nos despedir deste ano de 2019, no que diz respeito às nossas reuniões na Comissão de Educação, sem que eu possa aqui por justiça, por reconhecimento, abraçar e dizer publicamente aquilo que eu tenho dito também publicamente, mas por onde quer que nós passemos, aquilo que me traz alegria e honra, em razão inclusive daquilo que V. Exa. pontua: somos nós iniciantes, neófitos, portanto, eleitos no último processo eleitoral, e isso nos permite ser muito mais ouvintes e aprender muito mais com os senhores que já estão experimentados do que o inverso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fiquei felicíssimo de poder estar presente na condição de titular da Comissão de Educação e, em especial, além de todos os demais companheiros valorosos, valiosos, qualificados companheiros, porque caso contrário aqui não estariam, de ter, sob a condução desta Casa, sob a condução deste Colegiado, duas figuras ímpares, de comportamentos e estilos que caracterizam V. Exa. e o nosso companheiro e amigo Senador Flávio Arns muito parecidos, ou seja, a calma, a tranquilidade, a moderação, a lhaneza no trato com todos, a determinação de fazer com que a Comissão de Educação pudesse ser tão produtiva.

E aí parabenizo também a iniciativa da revista, que pode, sumariamente, sucintamente, dizer um pouco daquilo que de muito V. Exa. e o Senador Flávio Arns, com a ajuda modesta dos demais outros pares, puderam produzir em nome dos interesses de uma área que é capital, que é a nossa Comissão de Educação, tratando sobre os assuntos da educação, tão carentes, que, sem sombra de dúvida, requererão ainda mais atenção no ano de 2020.

Então, meu abraço, meu reconhecimento, minha alegria, minhas desculpas por não ter podido ser na medida do que V. Exa. e o Senador Flávio Arns poderiam esperar, mas os nossos esforços continuarão os mesmos em ano vindouro. Um abraço a V. Exa.!

Quero cumprimentar toda a equipe, sempre atenciosa, sempre diligente, sempre fidalga no trato também conosco. Afinal de contas, nenhuma dessas nossas Comissões poderia desbravar, desnudar e debater todos os assuntos que são recorrentes se nós não tivéssemos um corpo tão qualificado no Senado Federal, que nos dá essa guarida que pouco aparece, mas que é indispensável para que nós possamos produzir.

Pois bem, Sr. Presidente, V. Exa. já fez a leitura da ementa do projeto. Eu pediria a sua compreensão, como a dos demais companheiros, para que nós passemos à análise em face do tempo e de eu ter ido além do que me comprometi.

Nos termos do disposto pelo inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros, sobre temas relacionados à cultura, a exemplo da proposição em debate.

Poucas produções humanas representam tanto a cultura e a história de um povo quanto a culinária. Muito mais do que um hábito, o modo de preparo dos alimentos permite entender o contexto social e político de uma determinada época e compreender as formas de viver e de se comportar de diferentes grupos sociais.

Surgida da necessidade de preservar a caça, a linguiça é tradicionalmente preparada com a carne triturada ou picada dos animais abatidos, posteriormente embutida nas próprias tripas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O preparo artesanal da linguiça para uso próprio veio para o Brasil no início do século XX, com a chegada dos imigrantes italianos, mas foi apenas com o fim da Segunda Guerra Mundial que chegou a Bragança Paulista um novo modo de preparar o já famoso embutido.

Como bem relata o autor da proposta, o nosso Deputado Herculano – tenho a alegria também de acompanhá-lo na condição de Vice-Presidente da frente parlamentar que defende a causa turística no País –, a versão mais aceita narra que, por ocasião do conflito militar, Palmira Boldrini, italiana da região da Calábria, inovou no preparo da tradicional linguiça para que, tornando-se menos perecível, seu marido e filhos pudessem se alimentar durante as batalhas. Com o término do confronto, a família migrou para o Brasil, estabelecendo-se em Bragança Paulista. Inicialmente, a novidade agradou ao público local. Com o tempo, vendedores passaram a percorrer toda a região, levando a fama do produto para além dos limites do Município.

Hoje a linguiça artesanal é parte fundamental da atividade econômica de Bragança Paulista. Além da importância na economia municipal, o embutido estrutura a atividade turística, tendo se inserido até mesmo na vida cultural dos cidadãos.

Por outro ângulo, em razão do caráter exclusivo do exame, incumbe a este Colegiado pronunciar-se também quanto à constitucionalidade e à juridicidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

A Carta Magna também determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa da Presidência da República, segundo estabelecido no §1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95.

Assim, pelo amplo significado cultural do desenvolvimento dessa importante tradição, somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional da Linguiça Artesanal ao Município de Bragança Paulista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme a argumentação exposta, eis o nosso voto, Presidente Senador Dário Berger e demais companheiros que integram a Comissão de Educação, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.120, do ano de 2019, da lavra do Sr. Herculano Passos, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Está em discussão o relatório apresentado pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo. (*Pausa.*)

Percebo que não há manifestação.

Encerro a discussão e o submeto à votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Plenário.

O que nós temos agora?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Inicialmente, Sr. Presidente, eu queria parabenizar o senhor e o Senador Flávio Arns pela forma como conduziram, neste ano, esta tão conceituada e importante Comissão de Educação, num momento tão difícil por que passa a República Federativa do Brasil. Quero parabenizar o relatório e dizer para o senhor que eu tenho muita satisfação de estar aqui. Dentro das minhas limitações, sempre tento me fazer presente.

Eu não poderia deixar de mais uma vez fazer uma reflexão para as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores. Nesta semana, o Presidente da República atribuiu o adjetivo de energúmeno ao nosso Patrono da Educação, Paulo Freire. Eu acho que o Presidente da República não sabe a etimologia da palavra energúmeno, porque, se ele soubesse, chegaria à conclusão de que serve muito mais para ele do que para Paulo Freire.

Paulo Freire não precisa pedir passagem para o Presidente Bolsonaro. Bolsonaro passará, e eu tenho fé em Deus de que seja breve a passagem dele. Agora ele não pode falar do nosso Patrono da Educação! Ele não pode falar da nossa TV Escola! Ele não pode falar que a educação do Brasil está precária, porque ele é o Chefe do Executivo. Como ele vai falar que a nossa educação está precária se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Bolsonaro executou apenas 8% do orçamento para a educação infantil; para a educação profissional, 7%; e para a educação básica, 4%?

Eu queria falar para o Presidente da República – e aí vai uma sugestão com muita humildade – que Paulo Freire é o doutrinador mais citado no mundo na área educacional. Eu sugiro que ele faça a leitura do livro *A Educação como Prática da Liberdade* e depois que ele percorra *Pedagogia do Oprimido*, *Pedagogia da Autonomia*, *Pedagogia da Indignação*. Se depois de fazer essas leituras todas, ele não melhorar um pouquinho como ser humano, já que ele é preconceituoso, sexista, misógino, racista, homofóbico e não prestigia o brasileiro, eu sugiro então que ele faça uma leitura do pensador Locke para entender um pouco sobre a função social da propriedade; que ele percorra Maquiavel para entender a concepção de Estado; que ele faça uma leitura de Thomas Hobbes, principalmente na obra *Leviatã*, e de Rousseau; que, se ele quiser saber um pouco sobre a verdade e as formas jurídicas, leia Michel Foucault.

Agora, se diante de tudo isso ele ainda não melhorar como pessoa, ele poderia fazer um bem a toda a população brasileira ao renunciar ao cargo, porque ele não tem competência nenhuma. Ele iria fazer um bem não só à população brasileira, ele iria fazer um bem à humanidade. É um Presidente que flerta com AI-5, que nega a ditadura e que diz que um ministro tem que ir para um pau de arara. Essa não é uma postura de um Presidente num verdadeiro Estado democrático de direito.

Eu tenho vergonha do Presidente da República Federativa do Brasil, esse Presidente que viola direitos elementares, esse Presidente que viola a educação, esse Presidente que quer acabar com a TV Escola e que critica a nossa educação. Mas ele mesmo cortou da Educação. O Orçamento do MEC para 2020 terá um corte de 17%. O piso salarial é de R$2,5 mil. No meu Estado, Senador Girão, um professor, em Alto Rio Novo, para trabalhar 25 horas, ganha R$906, enquanto só o tíquete de alimentação para o Tribunal de Contas do Estado é de R$1.181,62; para o Ministério Público estadual, R$1.252; para o Judiciário, R$1.194. Eu queria muito...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – É um Estado muito injusto.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Muito, muito!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Esse é o Estado!

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Mas o piso é de R$2.557,74; esse é da União.

Infelizmente, esse Governo Federal está deixando a desejar em todas as áreas. Foi uma vergonha! Fui à COP, e foi uma vergonha o que nós passamos. É uma vergonha o que ele está fazendo com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educação. E eu sugiro que ele faça uma leitura. Agora, chamar Paulo Freire de energúmeno... Quem é energúmeno é o Presidente da República, se ele souber o que é o significado dessa palavra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu quero cumprimentar V. Exa.

Acho que posso afirmar, sem nenhuma dúvida dos nossos companheiros, que o Senador Fabiano Contarato é uma revelação aqui no Senado Federal.

Os pronunciamentos de V. Exa. elevam as discussões, e aqui, na Comissão de Educação, eu, como Presidente, tenho muito prazer de tê-lo frequentemente nas nossas reuniões, o que só vem a engrandecer os debates e fazer com que coloquemos a educação em primeiro lugar.

Nós temos uma série de projetos terminativos que foram lidos, que foram discutidos, que foram aprovados nas respectivas discussões e que, entretanto, por falta de quórum, nós não conseguimos deliberar. Nós estamos nos aproximando do quórum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – O Davi já chegou ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O Presidente Davi já chegou ao Plenário do Senado Federal.

Mas como nós não temos o quórum ainda, nós temos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu vou seguir a sugestão de V. Exas.: eu abro o painel, ficamos aguardando, vamos deliberando a respeito dos projetos que estão apensados e que estão prontos para serem deliberados e, na medida em que nós encontrarmos alguns colegas Parlamentares da Comissão de Educação, vamos pedir que eles venham aqui, por favor!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Qual é o quórum?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Doze.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Catorze?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Mas nós temos 23 presentes.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – São 14 votantes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois é, mas nós temos 23.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Mas não estão presentes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O que for simbólica... Se for tudo nominal, manda começar a votar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Não, são só os terminativos, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois é, então são todos nominais.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Todos nominais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, vamos começar...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu vou pedir licença a V. Exas. para colocar em bloco as votações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Empurra o carro, morro acima e morro abaixo!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, eu vou pedir a V. Exas. que...

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que os itens 5 a 10 são terminativos e estão prontos para votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Era o que eu tinha pensado em fazer...

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Presidente Dário...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – ... mas fui levado pelo Senador Esperidião Amin e pelo Secretário-Geral desta Comissão a não proceder dessa forma.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Pela ordem.) – Se V. Exa. colocasse em bloco os cinco projetos que são terminativos, isso seria interessante porque seria uma votação única.

Os Senadores estão chegando aqui. Acho que já há dez aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – São 11 já.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Onze? Faltam dois.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Mas, em volume, são 11,5. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Então, eu agradeço ao Senador Chico Rodrigues a contribuição de V. Exa. e anuncio para a Comissão que nós temos também aqui, agora, o Prisco Rodrigues também, que é o Senador que substitui o Senador Cid Gomes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Depois de se restabelecer do tratamento que lhe foi imposto pelo Otto Alencar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Realmente, realmente!

Eu vou colocar em deliberação os itens 5 a 10 e vou fazer a leitura da ementa do respectivo Relator e da sua respectiva observação quanto à sua aprovação.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 4.811, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional de Segurança da Vida nas Áreas de Barragens.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 12/11/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 12/11, 19/12, 03/12 e 10/12/2019.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 4.641, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 03/12/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 08/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11, 03/12 e 10/12/2019.

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 5.289, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao Município de Maringá, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Associativismo.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. em 03/12/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 19/11, 03/12 e 10/12/2019.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 4.393, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre a assistência, em regime de exercícios domiciliares ou à distância, para estudantes da Educação Básica que participem periodicamente de competições desportivas e paradesportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: pela aprovação com três emendas que apresenta.

Observações:

1. em 03/12/2019, foi lido o relatório;

2. a matéria constou da pauta da reunião de 19/11, 03/12 e 10/12/2019.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 4.976, DE 2019

- Terminativo -

Confere ao Município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Mediunidade.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1. em 03/12/2019, foi lido o relatório;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. a matéria constou da pauta da reunião de 03/12 e 10/12/2019.

ITEM 10

PROJETO DE LEI N° 4.478, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: pela aprovação.

Observações: *em 10/12/2019, foi lido o relatório*.

São os cinco projetos.

Vou solicitar à Mesa para abrir o painel, para que sejam deliberados em bloco pelos Srs. Senadores.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Peço a palavra pela ordem, Presidente Dário Berger.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Vamos votar os cinco, não é?

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Sim. Presidente Dário Berger...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sim.

Quem aprova vota "sim".

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Está aberto o painel.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Pela ordem, Presidente Dário Berger!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Pela ordem.) – Quanto ao item 10, que inclui a prática de jiu-jitsu nos currículos de ensino fundamental, nós queremos agradecer aqui, de forma muito clara e muito determinada, ao nobre Senador Eduardo Gomes, que se debruçou sobre esse projeto da nossa autoria e entendeu também a importância e a relevância para o ensino público nacional dessa prática de esporte que hoje é importantíssima na consolidação do comportamento, da disciplina e, acima de tudo, da prática de vida dos jovens brasileiros. Ele se debruçou sobre esse projeto da minha autoria e, na verdade, fez um parecer excepcional.

Então, eu quero agradecer aqui, em nome de todos aqueles, no País, que fazem parte dessa atividade e que praticam jiu-jitsu – e vamos expandir nas escolas brasileiras –, ao Senador Eduardo Gomes.

Muito obrigado, Presidente Dário Berger.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu é que agradeço a V. Exa. Cumprimento-o e parabenizo-o pelo projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vamos dar continuidade ao nosso trabalho.

Senador Eduardo Gomes, V. Exa. já votou?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. *Fora do microfone*.) – Votei.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Muito obrigado pela presença.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. *Fora do microfone*.) – O pessoal do jiu-jitsu foi comigo até a urna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Chico Rodrigues, o Senador Eduardo Gomes disse que foi acompanhado pelo pessoal do jiu-jitsu até a urna de votação. (*Risos.*)

Muito bem! Não tem como não votar, então.

Senador Nelsinho Trad, V. Exa. não votou ainda. Vou pedir para V. Exa. votar, que estamos quase com o quórum.

Vamos, então, enquanto aguardamos o quórum de 14 Senadores...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Falta um Senador só.

Vou solicitar que entrem em contato com o Senador Izalci, que é um Senador muito atuante aqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – O Dário não pode votar, não?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Mas eu já votei. Eu já votei. Mas por que o meu nome não fica em verde lá? Eu quero saber por que não fica em verde; não quero saber se conta para o quórum, porque dá a impressão de que eu não votei. Não dá para pintar o meu nome, não?

Falta um Senador só.

A Senadora Leila Barros está a caminho, o Anastasia também.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – E o Izalci também.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O Izalci também. Então, nós estamos devidamente prestigiados nesta nossa última reunião da Comissão de Educação.

Eu acho que agora nós podemos partir, Senador Flávio Arns, para a apresentação do relatório da nossa política pública na Comissão de Educação. Escolhemos aqui o Fundeb como a política pública. Como eu mencionei no início da nossa reunião, parece-me que essa, se não é a maior, é uma das maiores e mais consolidadas políticas públicas do Brasil, que é o Fundo de Desenvolvimento da Educação. A matéria foi tão bem defendida e tão bem relatada por V. Exa.! V. Exa. ficou incumbido, então, de apresentar o relatório da política pública relacionada ao Fundeb.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu acho que passo a palavra, então, a V. Exa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Se V. Exa. quiser proclamar o resultado, porque o Senador também chegou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vamos aguardar o Senador Rodrigo Cunha nos dar a honra do seu voto.

O voto "sim" é pela aprovação.

A impressão que eu tenho é a de que todos os projetos serão aprovados por unanimidade.

Se V. Exa. puder votar, fecharemos com chave de ouro na aprovação da maioria dos nossos projetos.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Votaram SIM 13 Senadores.

O quórum é de 14.

Portanto, as matérias foram aprovadas e seguirão o seu rito normal.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para fazer a defesa do seu relatório de política pública que é relacionado ao Fundeb nesta nossa reunião legislativa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa.

Quero dizer que o assunto já foi bem enfatizado por V. Exa. também e é essencial.

O novo Fundeb é o que o Brasil precisa em termos de educação, para que tenhamos uma perspectiva de um Brasil desenvolvido, justo, progressista, com mudanças, para todos nós empunharmos a bandeira da educação, da creche até a pós-graduação.

Nós estamos tratando o Fundeb, que foi definido como política pública neste ano por esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório é bastante extenso, está à disposição da Comissão, inclusive com o resumo de todas as audiências públicas realizadas. Eu faço a leitura tão somente de um sumário executivo, mas o relatório está à disposição da Comissão.

Antes de fazer a leitura, eu gostaria de deixar registrado um agradecimento muito especial à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamentos, em especial aos Consultores Legislativos José Edmar, Paula Emerick e Tatiana Britto e aos Consultores de Orçamento Carlos Murilo e Juci Melim, extraordinários, eu queria dizer, por terem se dedicado com afinco e competência ímpar durante todo o ano no que toca aos trabalhos de excelência prestados para dar suporte às nossas atividades político-legislativas relacionadas ao Fundeb.

Ademais, também quero agradecer ao Núcleo de Acompanhamento Legislativo (Naleg) e aos servidores da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, comandados pelo Thiago.

E agradeço a V. Exa., Senador Dário Berger, de maneira muito particular, a confiança, a amizade, o diálogo permanente a favor da educação no Brasil.

Então, agradeço a todos, pelo empenho demonstrado na elaboração do presente relatório, que contém, entre outros tópicos, o levantamento e a compilação de todos os profícuos debates havidos nas nove audiências públicas do Fundeb, que promovemos no Senado no decorrer do presente ano.

Sumário Executivo.

Nos termos da Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal (Risf) para estabelecer que cada comissão permanente deve avaliar, anualmente, política pública de sua área temática, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) selecionou para ser avaliada, na área de educação, em 2019, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Tendo em vista a iminência do fim da vigência do Fundo, o enfoque deste trabalho de avaliação prioriza a consolidação das informações sobre a discussão a respeito da renovação desse importante instrumento de financiamento da educação pública em nosso País. Notadamente, o ponto de partida adotado para tanto foi o debate ocorrido nas audiências públicas realizadas sobre o tema na Comissão de Educação, cuja análise conduz a recomendações sobre alterações no mecanismo do Fundeb para aprimorar o modelo vigente.

De início, após explicitar o tipo de avaliação feita acerca da política pública estabelecida pela Comissão, o relatório situa historicamente o Fundeb como instrumento de financiamento da educação básica pública do País. Passa, então, a discorrer sobre como funciona o Fundo, que, na prática, é formado por 27 fundos, com um mecanismo redistributivo segundo o qual o valor que cada Município e Estado recebe depende dos recursos disponíveis no âmbito de cada Estado e do número de matrículas da rede de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cada ente. Destaca também, entre outros pontos, que a participação federal atual é de 10% do valor total do Fundeb e que se destina a complementar os recursos dos fundos cujo valor *per capita* seja inferior ao valor mínimo definido nacionalmente.

Na sequência, a política descreve as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) em tramitação no Congresso Nacional que buscam tornar permanente o Fundo, ressaltando as principais particularidades de cada uma delas. A propósito, trata-se das PECs nº 15, de 2015, nº 33 e nº 65, de 2019, cujos primeiros signatários são a Deputada Raquel Muniz e os Senadores Jorge Kajuru e Randolfe Rodrigues, respectivamente. Em comum, essas proposições guardam a preocupação de tornar permanente o Fundeb, acrescentando o artigo 212-A ao texto da Constituição Federal (CF).

Nesse contexto, a abordagem das PECs inclui também a descrição da minuta preliminar de relatório oferecido à PEC nº 15, de 2015, pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, onde são enfatizadas as inovações trazidas com base no debate dos últimos quatro anos sobre a renovação do Fundo.

O objeto do tópico seguinte é o conteúdo dos debates empreendidos sobre o tema na Comissão de Educação em nove audiências públicas realizadas neste ano. Com esse fim, são levantados os principais pontos trazidos pelos especialistas e gestores convidados para discutir o Fundeb, sua renovação e seu aprimoramento, neles incluídas diversas recomendações sobre a necessidade de aumento da complementação federal e de aperfeiçoamento do mecanismo de distribuição dos recursos do Fundo.

Antes das considerações finais, o relatório contempla uma síntese dos temas centrais do debate sobre o Fundeb. A esse respeito, dentre as principais preocupações dos especialistas escutados nas audiências públicas, podem ser mencionadas: a) tornar o Fundeb permanente; b) aumentar a complementação da União; c) corrigir distorções na distribuição dos recursos do Fundo pela adoção de fator fiscal ou considerando todas as receitas disponíveis para a educação de cada ente, e não apenas as que integram a cesta Fundeb; d) escolher o modelo de transição quanto ao mecanismo de distribuição de complementação federal para não prejudicar nenhum ente federado com perda repentina de recursos; e) incluir ou não a receita de outros impostos estaduais, distritais e municipais na cesta básica do Fundeb; f) constitucionalizar o "Custo Aluno Qualidade Inicial" (CAQi) e o "Custo Aluno Qualidade" (CAQ); g) criar incentivos para aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; h) valorizar os profissionais da educação; i) responsabilizar solidariamente todos os entes federados pela educação; j) considerar o nível socioeconômico dos estudantes na distribuição de recursos; k) vedar o pagamento de aposentadorias e pensões com os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino; l) planejar e controlar a aplicação de recursos do Fundo; m) constitucionalizar a função redistributiva da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativamente às escolas de suas respectivas redes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, apresenta-se o seguinte conjunto de recomendações ao debate sobre o Fundeb no Senado Federal:

1. assegurar a manutenção da vinculação de recursos para a educação, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, como fundamento do financiamento da área, rejeitando a flexibilização desse dispositivo constitucional;

2. renovar o Fundeb, transformando-o em um fundo permanente por meio da transferência de sua previsão no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para o corpo permanente da Constituição Federal, garantindo sua perenidade como política de Estado;

3. balizar o novo Fundeb na garantia do direito à educação nos termos do disposto no art. 205 da Constituição Federal, que determina que a educação é "direito de todos e dever do Estado e da família" visando "ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

4. tornar o Fundeb um instrumento para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação, elaborado com ampla participação da sociedade e do Congresso Nacional;

5. permitir a transição gradual para o novo Fundeb, ampliando os recursos do Fundo sem descuidar da situação fiscal do País;

6. ampliar a complementação da União ao Fundeb nos termos propostos pela PEC nº 65, de 2019;

7. manter a atual composição da cesta básica do Fundo, sem acréscimo ou retirada de impostos ou de outras receitas estaduais, distritais e municipais;

8. considerar o efeito redistributivo do atual Fundeb e as possibilidades de corrigir as deficiências do atual modelo, na direção de um fundo com mais eficiência alocativa e com mais eficácia nos gastos dos recursos, sem prejuízo dos ganhos que o atual modelo de distribuição já proporcionou aos entes que são beneficiados;

9. considerar na reformulação do Fundeb a prioridade de ampliação do número de matrículas na educação básica, especialmente na educação infantil, no ensino médio, na educação profissional e na educação em tempo integral, bem como a garantia de padrão de qualidade em toda a educação básica;

10. considerar no debate sobre o novo Fundeb o gasto médio por aluno entre os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), indicador no qual o Brasil apresenta uma grande desvantagem;

11. considerar a carência de infraestrutura de grande parte das escolas públicas brasileiras;

Isso foi mencionado por V. Exa. no início desta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Prossigo:

12. considerar a necessidade e valorizar os profissionais da educação, tendo em vista que atualmente a média salarial dos professores no Brasil é uma das mais baixas dentre os países da OCDE, conforme apontado nas audiências públicas realizadas na Comissão de Educação no ano de 2019;

13. considerar as funções supletivas e redistributivas da União em matéria de educação, nos termos do §1º do art. 211 da Constituição Federal, em direção à compreensão da responsabilidade solidária dos entes para com a garantia do direito à educação;

14. considerar o fato de que o Fundeb promove atualmente a transferência de cerca de R$22 bilhões de Estados para Municípios, e a necessidade de que essa redistribuição continue ocorrendo;

15. considerar a necessidade de se encontrarem fontes de recursos para financiar o aumento da complementação da União ao fundo – redução de isenções; remanejamento de recursos; reforma tributária com redução da regressividade; alteração da legislação do imposto de renda sobre lucros e dividendos; fontes alternativas como as receitas oriundas de *royalties*; participações especiais devidas pela exploração de petróleo e gás natural, entre outras alternativas;

16. estudar a possibilidade de readequação de recursos no âmbito do Governo Federal com vistas a financiar parte da complementação da União, sem prejuízo de programas universalistas hoje existentes;

17. considerar a necessidade de que os recursos do Fundeb sejam aplicados com base em critérios técnicos e transparentes, assegurado o monitoramento, o controle interno, externo e social de sua implementação por meio de conselhos com ampla participação social;

18. considerar no desenho do novo Fundeb e de sua regulamentação as perdas relacionadas ao abandono, à repetência, à infrequência ou à evasão dos discentes, especialmente das crianças e adolescentes das camadas sociais mais vulneráveis;

19. considerar a necessidade de redução do número de professores temporários e do absenteísmo docente;

20. considerar o aproveitamento de experiências de gestão e de políticas educacionais que vêm apresentando bons resultados em redes subnacionais;

21. considerar a necessidade do estabelecimento na legislação infraconstitucional dos parâmetros sobre o que é uma escola aceitável, com acesso a insumos, recursos humanos e infraestrutura indispensáveis, como abastecimento de água tratada, energia elétrica – tudo tão bem abordado pelo Presidente Dário Berger –, tratamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, acesso à internet banda larga, número adequado de educandos por turma, bibliotecas e outros equipamentos essenciais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

22. assegurar, por meio do novo fundo, que todos os níveis, etapas e modalidades sejam atendidos com qualidade, equidade e respeito às diferenças, dando atenção especial à educação infantil, à educação no campo, à educação profissional e tecnológica, à educação indígena e quilombola, à educação especial, à educação de jovens e adultos e à educação em tempo integral – enfatizo muito isso;

23. assegurar que o novo Fundeb tenha como eixos a ampliação do investimento por aluno, especialmente por meio do aumento da complementação da União, e apresente lógica de distribuição e de aplicação dos recursos mais eficiente e transparente com equalização das oportunidades educacionais;

24. incluir no novo Fundeb mecanismo multiplicador que destine mais recursos para os entes federativos que tiverem menos recursos fora do Fundeb (equalização fiscal), além de ponderador de nível socioeconômico, de forma a induzir as redes de ensino a matricular crianças e adolescentes de nível socioeconômico mais baixo (equalização social);

25. adotar para a distribuição da complementação da União modelo híbrido, que assegure os ganhos adquiridos pelas redes que atualmente recebem complementação da União, instituindo nova forma de distribuição com base no valor por aluno ano total para o percentual que exceder os 10% da complementação atual;

26. incluir dispositivo para incentivar a qualidade com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, de garantia de trajetória regular na escola, considerando critérios de raça, gênero e nível socioeconômico dos educandos;

27. dispor sobre o Custo Aluno Qualidade Inicial e o Custo Aluno Qualidade, remetendo à lei a sua pactuação;

28. incluir no novo modelo fator de ponderação que considere o nível socioeconômico dos estudantes como critério de distribuição dos recursos;

29. considerar a necessidade de aperfeiçoamento do controle social sobre o gasto em educação;

30. assegurar a subvinculação de percentual das receitas do Fundeb para remuneração dos profissionais da educação, permitindo dar atenção a todos os profissionais, inclusive àqueles que trabalham nas atividades de apoio e atividades meio nas escolas;

31. vedar o pagamento de aposentadorias e pensões com recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

32. assegurar que os entes subnacionais forneçam tempestivamente informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, de forma a permitir a implementação do novo Fundeb;

33. assegurar que o montante dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não sofra perdas em razão da aprovação de reforma tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Presidente, esse é o sumário executivo. O relatório, com todas as audiências públicas, as suas conclusões, está disponível para os membros da Comissão.

Eu só quero dizer, inclusive para o Presidente Bolsonaro e para os ministros, que esta seria a grande revolução que o Brasil faria, e pode fazer e deve fazer: a revolução pela educação básica.

Todo esse debate, que veio com o novo Fundeb, com todo o conhecimento adquirido da aplicação inicialmente do Fundef – ensino fundamental –, depois do Fundeb, pelos últimos 15 anos, e agora com o novo Fundeb, vai permitir que nós tenhamos uma educação básica muito melhor no Brasil. Quando se discute tanto o Pisa, nós temos que pensar o que fazer aqui, no Brasil, e a resposta é: novo Fundeb, garantir os recursos municipais, estaduais e federais dentro de uma perspectiva adequada.

Nesse sentido, o apelo que a gente faz... Às vezes, as pessoas pensam "vão gastar muito em educação". Não é gastar, é investir em educação. E não é uma política de Governo. Quando nós falamos aqui do Fundeb, nós estamos falando dos próximos dez anos, quer dizer, de um aumento de recursos para os próximos dez anos. Em dez anos, teremos três eleições presidenciais, para Governadores e para Prefeitos. Então, é uma coisa que vai lá para a frente. Nós temos que plantar hoje, semear hoje, para que o Brasil comece a colher, a partir de hoje, no futuro.

Não podemos admitir escolas sem água sanitária, sem energia elétrica, sem internet, sem biblioteca – quase todas não têm; 60%, 70% não têm biblioteca –, quadras de esporte... E, quando o Prefeito diz que não tem dinheiro para manter a creche ou para manter a pré-escola, isso é Fundeb. Está aqui, é Fundeb, tem que ser o Fundeb. O Fundeb é uma coisa justa e com critérios aprimorados, Senador Nelsinho, em relação a toda a experiência que a gente já teve.

Então, é um relatório que exprime... Eu até fiquei na dúvida de se eram 9 ou 11. V. Exa. mencionou 11, mas é que nós fizemos mais duas audiências públicas, acho que depois, com indígenas, quilombolas e entidades do campo, e aí fomos para 11 audiências públicas de fato. Talvez a gente tenha que corrigir.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – No ano que vem nós atualizamos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso. Está bem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Eu quero cumprimentar V. Exa. mais uma vez.

Ofereço a palavra ao Senador Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para discutir.) – Senador Dário Berger, nosso Presidente da Comissão de Educação e querido Senador Flávio Arns, que parabenizo pela riqueza do relatório.

É fundamental o Fundeb. Não existe mesmo nenhum outro caminho para a gente poder transformar uma sociedade que não o da educação. O Fundeb tem um papel preponderante de segurança no investimento da educação. Eu penso que o Governo atual tem todos os instrumentos para poder dar esse salto. Já tem a concepção da importância que é o investimento no ensino fundamental. Isso a gente ouviu aqui mesmo, nesta Comissão, do Ministro da Educação. E temos que aproveitar este instante, este momento para fazer com que o Fundeb possa ser escrito com efe maiúsculo, para poder, cada vez mais, subsidiar as gerações futuras que haverão de ser transformadas com uma educação de qualidade.

Então, quero parabenizar V. Exa. pela sensibilidade de um relatório tão rico como esse produzido. Tem o nosso total apoio.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Senador Flávio Arns já vem trabalhando e representando o Senado lá no debate com a Câmara, com a Deputada Dorinha Seabra. Ele está bem alinhado com o pensamento da Dorinha, que brevemente... Não sei se esse relatório, complementado com o da Câmara, produzirá a legislação, a proposta de emenda à Constituição que deve ser encaminhada ano que vem para debate nas Casas. Temos que verificar se não vamos ser aqui mais um colecionador de fracassos, de boas ideias sem ter a anuência do Governo, porque, no mérito, nada precisa ser substituído naquilo que o Senador Flávio Arns acaba de ler – nada, absolutamente nada. O que ele colocou ali é o que precisa ser feito.

A equipe econômica já bradou lá de cima que não é possível aumentar os valores do Fundeb em tais proporções, mas nós estamos aí aprovando reformas duras, reformas que tiram até direitos de cidadãos brasileiros pobres. Nós temos feito uma coleção de judiações e estabelecido gradativamente, no Brasil, um avanço das desigualdades, visível nas ruas das cidades. Por onde a gente anda, em qualquer capital, a gente vê a miséria esplanada nas ruas. Será que há uma maneira mais eficiente para combater essa desigualdade que não seja a educação? Nós estamos vendo na televisão diariamente grassando a violência nas mais variadas esferas, de balas perdidas ao feminicídio e aos massacres das populações mais pobres. Então, eu vejo que a educação é que pode melhorar preventivamente as ações de combate à violência no Brasil.

Eu gostaria muito que a Comissão... Eu recebi o relatório, Senador Flávio Arns – está aqui –, do ano, e agradeço. Até vi a minha foto aqui em certa posição. Muito obrigado por essa referência. O trabalho do Senador Flávio Arns, a gente não pode deixá-lo desmerecido. Nós temos que nos agigantar, senão, vamos fazer como no discurso de Darcy Ribeiro. Depois que ele foi tudo – Darcy foi Senador,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Darcy foi fundador da UnB, Darcy foi Ministro da Educação, Darcy foi antropólogo e defensor das causas indígenas –, ele fez um discurso em Sorbonne, em que queria fazer uma exaltação devido a um prêmio que recebeu. E ele fez o discurso em cima dos seus fracassos, em cima dos fracassos da luta dele, porque parecia que nada... Ele queria tanto, quando foi Ministro da Educação, resolver a questão da educação básica! Lutou e lutou, e falou: "Não consegui". Ele não conseguiu. Ele falou isso num discurso na França.

Então, nós, de uma maneira tardia... E eu fiz um estudo, do ano de 1500 até o momento atual, sobre a educação no Brasil, em todas as fases da história, e eu vi que ela foi sempre desleixada. Só veio a ser falada no Segundo Império e um pouquinho na República Velha. Do ano de 1920 para cá é que se vem alertando, com Darcy Ribeiro, aliás, com Anísio Teixeira e outros. Hoje, temos Flávio Arns, baluarte; Dário Berger; Dorinha; um menino de Pernambuco, o Henry; essa meninada nova que está na Câmara, extraordinários meninos de 23 a 30 anos, fazendo um trabalho gigantesco. A gente não pode deixar esse trabalho perdido agora. Então, agora – eu estava falando com o nosso querido Senador aqui, o alagoano muito forte –, é justamente esse trabalho que nós temos de fazer, propositivo. Eu estou com Flávio Arns. Eu estou com Dário Berger. Eu estou com Dorinha. E nós temos que encarar a equipe econômica, que faz conta de tudo: conta quanto vai dar a reforma paralela da previdência; conta quanto vai dar de aumento no superávit de arrecadação da reforma já aprovada do Tasso Jereissati. Faz conta de tudo, mas não está fazendo conta do trabalho fundamental que é o investimento na educação.

Eu encerro as minhas palavras, assim, emocionado e querendo ser um soldado ao lado de Flávio Arns, na sua retaguarda, para ajudar a protegê-lo e defendê-lo nessa arrancada para o futuro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O Senador Confúcio é um Senador que, além de demonstrar muita competência, me parece muito estimado, muito solidário e que tem princípios ainda de ideais muito aflorados no dia a dia, embora tenha uma longa carreira política, vitoriosa.

Eu quero só – permitam-me, Srs. Senadores – dizer o seguinte: a nossa Constituição – pego uma partezinha no pronunciamento, na manifestação de V. Exa. –, nos Princípios Fundamentais, no art. 3º, estabelece:

> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
> II - garantir o desenvolvimento nacional;
> III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
> IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porém, repito, erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais talvez seja um dos fatores principais em que nós deveríamos centrar as nossas atividades. Também estou percebendo nas nossas cidades a pobreza disseminada pelas nossas ruas, pelas nossas praças, pelos nossos jardins. Isso é muito grave. A pobreza extrema no Brasil, ao invés de estar-se reduzindo, está aumentando, a par de o Brasil ser o segundo país mais desigual do mundo, o que é inadmissível. Não é possível que em pleno século XXI nós estejamos comemorando essa triste realidade! Não é possível que nós não encontremos aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados um modelo diferente, mais equânime, para que todos nós possamos crescer juntos com este Brasil magnífico que nós todos desejamos.

Então, aproveito para cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento, mais uma vez. Muito me honra, como Presidente, ter Exa. como membro desta Comissão, onde pode mostrar a sua experiência, a sua competência e, sobretudo, os seus ideais, que ainda estão conservados em pleno século XXI, depois da longa carreira política que vem exercendo.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha, que é o Presidente da CFTC...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – CTFC.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – CTFC, na qual eu estive presente. E, agora, ele nos honra com a sua presença aqui na nossa Comissão de Educação. Muito bem-vindo!

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para discutir.) – Senador, Presidente Dário Berger, primeiramente, quero parabenizar V. Exa. por essa revista, uma revista muito interessante, uma prestação de contas. Em um ano, demonstrou a eficiência que esta Comissão teve não só pelos projetos aprovados, relatados, mas também pelos assuntos discutidos, assuntos de interesse nacional – todos os assuntos discutidos aqui são de interesse nacional. E quero parabenizá-lo pela qualidade do material, não apenas pelo papel, mas por aquilo que há de conteúdo dentro do papel.

Quero dizer aqui também que acompanhei atentamente o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns, que tratou de um assunto que gera até um clima de terrorismo para quem trabalha no meio educacional: a incerteza de algumas situações, se o Fundeb vai continuar ou não. E a sua postura aqui, firme, como a dos demais membros, passa toda essa segurança de que, inclusive, o Fundeb tem que ser algo permanente para que não se tenha uma mudança política que gere esta insegurança, sobre de que forma vai ser, como é que vai ficar, até quando. Então, essa base, esse pressuposto é extremamente importante para quem trabalha no sistema educacional e para nossa população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pegando um pouco da fala do Senador Dário Berger, que falou sobre a desigualdade, eu acho que o Fundeb tem esta função principal: a de diminuir a desigualdade regional. Eu sempre trago este item para exemplificar bem: eu sou de Alagoas, Estado que tem o maior índice de analfabetos deste País, onde 18% da população que tem mais de 15 anos não sabe ler e escrever; enquanto no Rio de Janeiro 2% da população são analfabetos. Olhem só a desigualdade! E como é que eu vou resolver esse problema? Dando a mesma atenção a quem tem 2% e a quem tem 18%? Não! Então, eu acho que o Fundeb tem essa função.

V. Exa. aqui disse algo importantíssimo e que eu escuto muito devido a um trabalho que escolhi como prioridade absoluta da minha atuação, que é fazer com que as creches que estão paralisadas no meu Estado tenham uma entrega... Apenas em Alagoas, 81 creches estão inacabadas, paralisadas ou não foram entregues ainda, no prazo. Então, temos o maior índice de evasão escolar do País, temos o maior índice de analfabetismo, temos 81 creches onde as crianças poderiam estar aprendendo, nesse período de zero a cinco anos, porque, se elas não aprenderem nesse período, mesmo que entrem numa escola depois, seu desenvolvimento cognitivo não será mais o mesmo, ou seja, perde-se uma geração. Isso fora todo o problema social com a mãe, que deixa de trabalhar, deixa de estudar. Então, apenas nesse Estado que estou mencionando aqui, em que 18% da população é analfabeta, há 81 creches nessa situação.

Eu fui em busca de cada uma dessas creches, pessoalmente. Ou eu, ou alguém da minha equipe visitou 60 cidades para fazer uma radiografia. Realizamos cinco audiências públicas na CTFC, que é a Comissão de Fiscalização. Fizemos todos os cruzamentos de dados para saber onde está esse gargalo. Tivemos um problema sério em um edital que escolheu a forma de construção dessas creches, que foi um modelo inovador, e a empresa quebrou no País inteiro, mas o que importa é que hoje temos a oportunidade de resolver isso. E o Ministério da Educação tem que ter toda essa sensibilidade. Já estive duas vezes com o ministro tratando desse assunto.

E eu queria demonstrar, na sua fala, que muitos gestores... Muitos, não; alguns gestores disseram para não ter tanta pressa nessa entrega. Por quê? Porque não teriam como manter essas creches, essas pré-escolas. E não é bem assim. V. Exa. deixa claro que na política pública educacional do País existem mecanismos para dar esse suporte ao Município, por menor que ele seja. Então, esses mitos, essas desinformações... Nesse relatório, ficou claramente demonstrada a importância que o Fundeb tem para reestruturar toda essa situação.

Então, só queria parabenizá-lo por isso e dizer que, por mais que se pense em qualquer outra política pública, para qualquer gestor neste País, política pública com prioridade absoluta deve ser a educação.

Parabéns, mais uma vez pelo parecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Eu gostaria de reforçar alguns pontos que o Senador Confúcio Moura e o Senador Rodrigo Cunha trouxeram e com tanta competência.

Em primeiro lugar, a gente sabe que existe uma PEC na Câmara e duas PECs no Senado. Então, o que nós procuramos fazer? Um trabalho articulado com a Câmara, para não ter aquela coisa de vir para o Senado e voltar para a Câmara, em um assunto tão importante, quer dizer, buscamos construir um consenso. Então, as consultorias do Senado e da Câmara já têm participado intensamente de reuniões em conjunto. E a Deputada Dorinha Seabra, inclusive, incorporou no relatório dela pontos discutidos aqui no Senado, como nós também pensamos nos pontos discutidos na Câmara, para não repetir tudo. Vamos somar para o esforço conjunto. Isso resultou num consenso nacional: a Undime, os secretários municipais concordam com tudo isso; também o Consed, secretários estaduais; o Fórum de Governadores; a Confederação Nacional dos Municípios, os Prefeitos, a Frente Nacional de Prefeitos; os movimentos sociais. Todo mundo chegou a um denominador comum nesse sentido, e estão dizendo: "Concordamos. Achamos que isso é importante".

A gente precisa, como foi dito ainda, discutir com o Governo Federal, mas eu penso que essa é a maior bandeira que o Presidente Bolsonaro pode levantar. É dizer: "Olha, eu estou cuidando, daqui para o futuro", em termos da creche, da pré-escola, do ensino fundamental – isso é que os pais querem –; educação em tempo integral, para os filhos não ficarem nas drogas, na marginalidade; valorizar o professor, que é desvalorizado, e o profissional da educação, porque há o secretário, o bibliotecário. É pensarmos no investimento que isso significa para o Brasil. Recursos? Esse é o maior – aproveitando a fala também do amigo Rodrigo Cunha – esse é o maior pacto federativo que pode haver. É descentralizar os recursos de uma forma adequada, de acordo com a necessidade estadual e municipal. E aprimorando os critérios também, porque atualmente a gente tem 27 cestas; a partir de agora, nós teríamos 5 mil – o número de Municípios eu sempre confundo; é em torno de quantos?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Fora do microfone*.) – São 5.570.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Seriam 5.560 cestas.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Setenta.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Quanto?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Setenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, cada Município é considerado individualmente. E, dentro de cada Município, inclusive, aquela escola com uma condição socioeconômica mais baixa, dentro de critérios: o CAQi – CAQi é o Custo Aluno Qualidade Inicial –, a que a gente remete; tem que ter a biblioteca, tem que ter água. Todo mundo concorda que as escolas sem água potável, sem banheiro...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Tem que ser atraente...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ... sem energia elétrica, sem quadra, quer dizer, o que que nós queremos?

Então, como o Senador Rodrigo Cunha coloca, o Prefeito fala isto: "Não quero terminar a creche, porque não tenho como botar o pessoal lá dentro". Então, é preciso haver essa mudança na legislação que dê essa segurança, essa tranquilidade, esse acompanhamento. E é assim, plantar para o futuro, porque isso entraria em vigor em 2021, quer dizer, no atual mandato do Presidente Bolsonaro, em 2021 e 2022; se ele concorrer à reeleição, aí continuaria, mas teremos três eleições presidenciais. Não é uma, serão três eleições. Sabe-se lá quem que estará na terceira eleição presidencial?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Fora do microfone*.) – É a Leila.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A Leila, pois é – tem o meu voto também, viu, Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. *Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Uma Presidente mulher, e tal... Então, estamos juntos. Que bom!

Então, há, assim, uma discussão pacífica, boa, positiva, e a gente tem que ir conversando: *royalties*, petróleo, desonerações, reforma tributária. A gente tem que construir isso, não é? "Ah, não tem dinheiro!". Não tem dinheiro hoje, mas a gente tem que trabalhar para que os recursos da educação existam. Então, é um esforço conjunto. Se há um legado que todos nós temos que deixar e o Presidente Bolsonaro também é dizer: "Vamos pela educação, gente. Educação é tudo", dentro de critérios novos e bons, bem discutidos com a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Senadora Leila.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Eu vou ser bem objetiva, Presidente.

Primeiro, quero parabenizar o Senador Flávio Arns pelo relatório.

Quando a gente fala em desigualdade, eu acho que as maiores vítimas da desigualdade são as crianças e os jovens, e são eles o futuro deste País. Pensando nisso, quem é político, quem está na política reflete muito sobre esse cenário e sobre como este Congresso aqui está se comportamento com relação a reformas. Somos ditos como o Congresso reformista, mas um Congresso reformista que tem que ter compromisso, acima de tudo, com os direitos sociais. Eu acho que a gente tem que apertar na questão econômica, tem que enxugar, de certa forma, o Estado, mas a gente tem que entender que o Estado é o que provê, principalmente para aqueles que não têm para onde correr. É o Estado, é a área social, são as ações sociais. E o Fundeb hoje é uma salvação para, justamente, oportunizar. Quando o Estado não consegue, quando os gestores não têm condições, o Fundeb está ali para dar essa garantia.

Então, nós precisamos ter um compromisso, esta Casa, de pensarmos o País, as reformas previdenciária, tributária, mas, acima de tudo, de apertarmos do Governo – aí, eu vou junto com o Senador Confúcio –, de cobrarmos do Governo esse compromisso: nós estamos arrochando, nós estamos apertando, nós estamos tirando daqui para colocar ali, mas a nossa prioridade dentro desta Casa é com a juventude, com os jovens, com as crianças, com a educação. Nós não vamos ter um futuro decente neste País sem a educação. Então, é uma pauta suprapartidária. O Fundeb, a educação, os jovens, as crianças; essa é uma pauta que não tem ideologia, tem que ser prioritária.

E a gente na discussão, muitas vezes, dentro desta Casa, vê um *lobby* ferrenho. Sempre se discute economia, "não tem dinheiro para isso", enfim, nós sabemos o que acontece aqui diariamente dentro dos gabinetes, mas, acima de tudo, a gente tem que ter personalidade e caráter de entender que nós fomos eleitos, aqui dentro desta Casa, para proteger a minoria, aqueles que realmente, que são a maioria: 80% deste País são pobres ou até mais do que isso. E a gente tem que defender, acima de tudo, os maiores prejudicados com isso, que são as crianças. Então, eu botei como prioridade como uma das minhas bandeiras dentro do meu mandato, como o Rodrigo: não dá para pensar futuro, não dá para pensar num país melhor sem dar o mínimo de oportunidade para esses jovens e essas crianças. E a única forma, não é só quadra, não é teatro, é fazer um leque, ampliar mesmo essas políticas focando seguramente em educação. Acho que educação é o que vai mudar este País. Nós vamos poder olhar este País, dessa forma, realmente, com um progresso maior, se a gente investir na educação.

Da mesma forma que o Senador Confúcio falou para o senhor, Senador, o senhor tem as costas quentes hoje, porque eu sou uma que vai estar atrás sempre blindando, apoiando, e a mesma coisa para o Presidente Dário Berger, porque nós temos que colocar como foco nesta Casa que esta é uma situação inegociável: não se tira recurso da educação. É suprapartidário isso. Não se tira! Daqui para frente, temos que moralizar, temos que melhorar a gestão, a aplicação dos recursos? Beleza, mas não tirar recurso. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

olhar para frente nesse sentido, com compromisso de todos nós, do PSL ao PT, do centro, de onde for. Nós temos que ter esse compromisso com a educação e os jovens deste País.

Obrigada, Presidente.

E parabéns mais uma vez, Senador. O senhor é uma inspiração. Aliás, vocês aqui para nós – não é, Rodrigo? – são inspiração.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Cumprimento V. Exa. e acho que posso encerrar a discussão.

Está encerrada a discussão.

Submeto à votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório apresentado pelo Senador Flávio Arns permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com louvor e por unanimidade. (*Palmas.*)

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência no Plenário.

Cumprimentando todos, eu quero ainda dizer que educação é uma conquista de valor imensurável, Senador Flávio Arns e Senador Rodrigo Cunha, Senadora Leila e Senador Confúcio. A educação é um polo irradiador de cultura, de ciência e tecnologia, de desenvolvimento social, de formação das pessoas, sobretudo de formação dos nossos jovens, das nossas crianças, que são quem representa um futuro melhor para este País. Então, quero parabenizar V. Exa., quero parabenizar o Senador Flávio Arns, quero parabenizar o Senador Rodrigo Cunha, que se encontra aqui ainda, neste adiantado da hora, quando a sessão do Senado Federal já se iniciou. Muito obrigado, de coração, a todos vocês.

Ao meu querido Vice-Presidente, Senador Flávio Arns, um cumprimento especial, com a devida autorização de V. Exas. Meus parabéns pela sua atuação, meus parabéns pela relatoria da política pública relacionada ao Fundeb. Realmente me parece – eu volto a afirmar – que essa é a maior política pública deste País, junto com o SUS, também, que é uma política pública extremamente importante, embora em alguns Estados da Federação tenha deixado muito a desejar.

Quero agradecer aqui a nossa Comissão, a nossa retaguarda, os nossos servidores, os nossos amigos, nossos colaboradores, que são a Andressa Gomes de Sousa, o Lucas Barros dos Santos, a Nayara Santana, a Amanda Vieira de Souza, o Ewerton Pacheco de Souza, a Fernanda Regina de Jesus, a Márcia Andrea Renno Silva Negreiros, a Cláudia Seixas Alves, o Michel Lima, Ronaldo Claudino Júnior e o Thiago Castro, que é o Coordenador-Geral desta Comissão. Nossos mais sinceros agradecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nossos agradecimentos também a todos os assessores que participaram e que participam sempre das nossas audiências e das nossas reuniões. Quero agradecer também aos nossos internautas, que participam sistematicamente das nossas reuniões, dos nossos debates e das nossas audiências públicas, e quero agradecer especialmente a todos os Senadores e Senadoras que fazem parte desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Nada mais havendo a tratar...

Ou melhor, vou submeter ainda, por solicitação do Senador Wellington Fagundes e do Senador Jorginho Mello um requerimento para realização de audiência pública, de uma diligência em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, que será realizada no dia 19 de dezembro, agora, com o objetivo de oficializar a posse da Sra. Analy Castilho Polizel como Reitora *pro tempore* da Universidade Federal de Rondonópolis e a formatura da primeira turma do curso de Medicina da Universidade Federal de Rondonópolis.

Ele propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Educação; representante da Reitoria da Universidade Federal do Mato Grosso; Prefeito que represente a região sudeste do Mato Grosso; Presidente da Câmara de Vereadores de Rondonópolis; e o comitê pró-Universidade Federal do Mato Grosso.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento o Senador Wellington Fagundes e do Senador Jorginho Mello.

Agora, sim, nada mais havendo a tratar, muito obrigado mesmo, de coração, a todos. Feliz Natal e um Ano-Novo cheio de perspectiva, prosperidade e de muito trabalho!

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base com a presença dos Senadores Lasier Martins, Zenaide Maia, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Juíza Selma, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Nelsinho Trad, Luis Carlos Heinze, Telmário Mota, Paulo Paim, Eliziane Gama, Acir Gurgacz e Chico Rodrigues. Deixa de comparecer o Senador Confúcio Moura. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** 3ª Audiência Pública sobre o "Plano Nacional de Esporte". **Participantes:** Celso Perlucio da Silva, Diretor de Projetos da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania; Rogerio Sampaio Cardoso, Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Edson Garcia, Superintendente Executivo do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC; Marco Aurelio Souto de Araujo, Secretário Especial Adjunto do Esporte do Ministério da Cidadania; e Alim Maluf Neto, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (representante de: Luciano Atayde Costa Cabral, Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CDBU). **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Leila Barros

Presidente da Subcomissão Permanente sobre Esporte,

Educação Física e Formação de Categorias de Base

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base com a presença dos Senadores Marcos do Val, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Paulo Paim, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins e Zenaide Maia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública interativa, que tem por finalidade o aprofundamento do debate sobre o Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2017, "que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica", em atendimento ao Plano de Trabalho desta subcomissão. **Participantes:** Rafael Azevedo, Assessor da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Josianne Martins de Oliveira, Médica Psiquiatra; Roberto Moraes Tavares, Confederação Brasileira de Games e e-Sports - CBGE; Daniel Cossi, Presidente da Confederação Brasileira de Desporto Eletrônico - CBDEL; Fábio Gomes de Matos, Médico Psiquiatra. Bruno Gabriel de Mesquita, Diretor de Assuntos Governamentais e Institucionais da Confederação Brasileira de Esportes Eletrônicos - CBEE. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Leila Barros

Presidente da Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Izalci Lucas, Major Olimpio, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota, Paulo Rocha, Otto Alencar, Jorginho Mello, Rose de Freitas, Leila Barros, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Irajá e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 53, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o alto preço e baixa qualidade da energia elétrica em Roraima. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; Representante do Ministério de Minas e Energia; Representante da Roraima Energia; Sr. Carlos Augusto Andrade Silva - Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PROS/RR). **Resultado:** Aprovado com aditamento para a substituição do convidado Carlos Augusto Andrade Silva pelos seguintes nomes: Alessandro Gelberton de Araújo Padilha e Jhonatan Rodrigues, ambos do Procon da Assembleia Legislativa de Roraima. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 55, de 2019** que: "Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2019, da realização de audiência pública relativa ao PLS 98/2017 que dispõe sobre o fracionamento de medicamentos. Convida os representantes dos seguintes órgãos: Ana Navarrete - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; Célia Chaves - Federação Nacional dos Farmacêuticos; e Hessem Miranda Neiva - Instituto para Práticas Seguras no uso de Medicamentos – ISMP." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES) e outros.. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 56, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a suspensão das ações publicitárias de divulgação do pacote anticrime do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como, a normativa referente à publicidade oficial. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sr. Vital do Rêgo Filho, Ministro do Tribunal de Contas da União; 2. Sr. Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; 3. Sr. Sérgio Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e 4. Sr. Fabio Wajngarten,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência da República." **Autoria:** Senador Marcio Bittar (MDB/AC) e outros.. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Ofício "S" n° 51, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, em cumprimento ao art. 23, § 2°, da Lei n° 13.303/2016, e nos termos do artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, as conclusões e a análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab." **Autoria:** Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pelo conhecimento do Ofício, para que a Comissão informe à Conab do conteúdo desse parecer, e seu posterior arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pelo conhecimento do Ofício, para que a Comissão informe à Conab do conteúdo desse parecer, e seu posterior arquivamento. **ITEM 5 - Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva ao projeto. **ITEM 6 - Projeto de Lei da Câmara n° 174, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 55, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 669, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a cobrança de taxa de religação de serviços públicos." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas e uma subemenda à emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 905, de 2019 - Terminativo -** que: "Adiciona ao art. 1º da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, parágrafo único para exigir que as empresas que ofereçam comércio online tenham, em sua página de vendas eletrônicas, endereço de fácil visualização para a versão oficial do Código de Defesa do Consumidor e para o aplicativo de solução de conflitos relacionados aos direitos do consumidor do Ministério da Justiça." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 990, de 2019 - Terminativo -** que: "Inclui parágrafo único no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem incluir o seu preço sem o valor do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e dos demais tributos sobre eles incidentes." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 1272, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e votação da matéria. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 1750, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 2993, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e votação da matéria. **ITEM 15 - Projeto de Lei n° 3256, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/29

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bom dia a todos e a todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Declaro aberta a 38ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Passarei agora à leitura dos avisos, ofícios e demais documentos recebidos por esta Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Avisos 699 e 707, de 2019, do Tribunal de Contas da União; Ofícios 107, 108 e 109, de 2019, da Breitener Energética S.A.; Carta Externa 152, de 2019, da Baixada Santista Energia S.A.; Ofício 1, de 2019, da Petrobras Negócios Eletrônicos S.A.; Mensagem do Senado Federal 80, de 2019; Ofícios 8, 3, de 2019, do Conselho de Administração do BNDES, BNDESPAR e Finame; Ofício PR 223, de 2019, da Dataprev; Carta Externa 89, de 2019, da Termobahia S.A.; e Carta Externa 53, de 2019, da Termomacaé S.A.

Os documentos lidos estão disponíveis na página desta Comissão, na seção específica, que se chama documentos recebidos, e ficam por um prazo de 15 dias para manifestação dos Srs. Senadores que assim desejarem.

Não havendo manifestação após esse prazo, o referido documento será arquivado, nos termos da instrução normativa desta Secretaria.

Passamos, então, à pauta da reunião desta Comissão.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 53, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o alto preço e baixa qualidade da energia elétrica em Roraima. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; Representante do Ministério de Minas e Energia; Representante da Roraima Energia; Sr. Carlos Augusto Andrade Silva - Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Autoria: Senador Telmário Mota (PROS/RR)

Estamos com o autor aqui presente, que pode defender também o seu requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse requerimento é da maior importância para o nosso Estado. Roraima é hoje o único Estado que não está interligado. Nós temos hoje, Senador Otto, a energia mais cara do País. Em apenas um ano, a energia já aumentou em 83%, e agora se avizinha mais um aumento de 30%. Realmente isso abalou a sociedade do Estado de Roraima como um todo a ponto de, Senador Otto, hoje uma senhora me ligar nas redes sociais e dizer: "Senador, eu quero me suicidar". Eu até me assustei e falei: "Qual é a razão?". "Não, minha razão é essa energia. Eu não posso mais pagar". Eu, para relaxar um pouco, falei: "Vamos apelar para a natureza: Deus te deu o sol o dia todinho com energia e a noite para dormir. Não vá se matar pela energia dos homens".

Então, eu faço isso para um pouco de relaxamento, mas que a gente possa, na verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, entender que é gravíssima a situação energética do Estado, tanto é que hoje há uma CPI na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para apurar esses aumentos abusivos, frequentes no Estado de Roraima.

Portanto, essa solicitação é da maior importância para o Estado, e eu queria, Sr. Presidente, no lugar do Sr. Carlos Augusto Andrade, que é o Secretário de Estado, representante do Governo – por impedimento, ele disse que não poderia vir –, colocar os dois nomes que eu vou sugerir: Dr. Alessandro Gelberton de Araújo Padilha, que é do Procon da Assembleia Legislativa, e Jhonatan do Carmo Rodrigues, também diretor do Procon. São duas pessoas que têm amplo conhecimento dessa situação e que podem aqui, nesta audiência pública do dia 31, ajudar bastante no desenvolvimento dos trabalhos.

Portanto, Sr. Presidente, eu peço o apoio dos Senadores e das Senadoras, porque Roraima, neste momento, arde e grita por uma solução energética no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Em discussão.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Não vou discutir. Pode...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Apenas registro a importância, Senador Telmário, de discutir esse tema, porque a energia elétrica é tida como um item essencial, mas, de fato, hoje é um item de luxo. Não é todo mundo que pode utilizar da energia elétrica e conseguir pagá-la ao final do mês. V. Exa. mora em um Estado cujos altos valores cobrados o País inteiro já está acompanhando, e não é exceção o meu Estado de Alagoas, que também tem a fatura nas alturas. Discutir esse tema é de enorme importância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, coloco em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Otto, com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu sou o autor do item 8, e o Relator é o Senador Angelo Coronel. O item 8, Sr. Presidente, é de minha autoria. Eu sou ortopedista, trabalhei muitos anos, conheço bem todo o setor musculoesquelético do corpo humano, e o Senador Angelo Coronel, Sr. Presidente, não veio hoje exatamente porque ele está com dor na coluna pelo uso excessivo de telefone celular. O meu projeto é exatamente para que, sendo apreciado, coloque-se em toda capa de celular ou de qualquer outro aparelho que exija a flexão da cabeça sobre a coluna cervical uma advertência: o uso excessivo prejudica a coluna cervical.

Estou fazendo isso – o Senador Angelo Coronel tem 61 anos e está com problema na coluna, é moço. O colega, de vez em quando, se queixa de cervicalgia, que é a dor cervical – pelas novas gerações, porque o crescimento dos ossos da coluna cervical em crianças, em adolescentes – e o ser humano pode crescer até 18 anos –, essa ossatura das crianças, com a pressão da cabeça sobre a coluna cervical, pode sofrer uma deformidade, e a vértebra, que é retangular, passa a ter na ponta uma posição pouco vertical e pode dar uma lesão chamada retificação da coluna cervical, que não tem cura em lugar nenhum do mundo – vai sentir dor a vida inteira.

Essa é uma questão que não se está levando muito em consideração, mas vai ser a doença do futuro se o seu filho, se o seu neto, ou o meu filho, ou o meu neto, ou as crianças em crescimento ficarem fazendo a leitura do celular com a flexão da cabeça sobre a coluna. A cabeça de um ser humano tem 6kg. Cearense pode ter até mais – é o meu caso, sou descendente de cearense, meus avós são lá do Estado do Ceará. Mas, quando essa cabeça de 6kg faz uma pressão sobre a coluna cervical, a pressão passa a ser de 60kg sobre a coluna cervical e sobre também os discos intervertebrais. Isso pode lesar uma criança em crescimento, usando muito a flexão da cabeça sobre a coluna cervical, numa pressão muito grande, e fazer uma deformidade e uma lesão, uma enfermidade chamada retificação da coluna cervical.

A coluna cervical tem uma curva lordósica para adiante. Então, retificando isso, vai dar uma pressão muito grande. As futuras gerações, se usarem excessivamente o celular, qualquer tipo de aparelho que promova a flexão excessiva da cabeça com a coluna cervical, podem ter problemas.

Portanto, o Senador Angelo Coronel está com cervicalgia, um problema na coluna, pelo uso excessivo de celular, e eu espero que ele dê um parecer favorável ao meu projeto, até porque ele está acometido dessa enfermidade hoje. Por isso, ele não veio relatar o projeto de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, Senador Otto, V. Exa. está se referindo ao item 8, que é o Projeto de Lei nº 55, de 2018. Informo a V. Exa. que o Senador Angelo Coronel já fez a leitura do parecer no dia 10 de setembro, inclusive com um parecer favorável, que não foi colocado em votação justamente pelo quórum, porque é necessário ter um quórum de nove Senadores presentes. Então, se na manhã de hoje houver nove Senadores presentes aqui, acredito que seria interessante colocar em votação, tendo em vista que já há a leitura do parecer favorável do Senador Angelo Coronel.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – V. Exa. solicita que seja colocado à frente dos outros itens o item 4? Pode seguir? É rápido. Faço uma leitura rápida; são requerimentos apenas.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 55, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2019, da realização de audiência pública relativa ao PLS 98/2017 que dispõe sobre o fracionamento de medicamentos. Convida os representantes dos seguintes órgãos: Ana Navarrete - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; Célia Chaves - Federação Nacional dos Farmacêuticos; e Hessem Miranda Neiva - Instituto para Práticas Seguras no uso de Medicamentos – ISMP.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES) e outros

De autoria da Senadora Rose de Freitas, subscrito também por mim.

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 56, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a suspensão das ações publicitárias de divulgação do pacote anticrime do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como, a normativa referente à publicidade oficial. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sr. Vital do Rêgo Filho, Ministro do Tribunal de Contas da União; 2. Sr. Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; 3. Sr. Sérgio Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e 4. Sr. Fabio Wajngarten, Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

Autoria: Senador Marcio Bittar (MDB/AC) e outros

Esse requerimento é de autoria do Senador Marcio Bittar, também subscrito por mim.

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos à leitura do item 4.

ITEM 4

OFÍCIO "S" Nº 51, DE 2018

- Não terminativo -

Encaminha, em cumprimento ao art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, e nos termos do artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, as conclusões e a análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

Autoria: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e outros

Relatoria: Senador Izalci Lucas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pelo conhecimento do Ofício, para que a Comissão informe à Conab do conteúdo desse parecer, e seu posterior arquivamento

Observações:

- Matéria apreciada pela CRA com parecer pelo conhecimento do Ofício, para que a Comissão informe à Conab do conteúdo desse parecer, e seu posterior arquivamento.

- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 27/08/2019, 10/09/2019, 17/09/2019 e 08/10/2019.

Como Relator, o Senador Izalci Lucas, a quem eu passo a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Presidente, vou pedir autorização para ir direto à análise do projeto.

Nos termos do art. 102-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a esta Comissão compete opinar sobre acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na administração pública federal direta e indireta; prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos; e transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos.

A Lei nº 13.303, de 2016, que *dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*, conhecida como Lei das Estatais, estabelece, em seu art. 23, que a diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação, I – plano de negócios para o exercício anual seguinte; e II – estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos. O §2º do art. 23 estatui que:

> §2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

Já o art. 95 da Lei nº 13.303, de 2016, definiu que a Estratégia de Longo Prazo prevista no art. 23 deveria ser aprovada em até 180 dias da data de sua publicação, ou seja, até dezembro de 2016.

O Decreto nº 8.945, de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 2016, no âmbito da União, ratifica em seu art. 37, §3º, o mandamento legal mencionado, ao dispor que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> §3º Compete ao Conselho de Administração da empresa, se houver, ou de sua controladora, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

A Conab, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), dependente do Tesouro Nacional, e cujas ações pertencem 100% à União. Iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1991 e é encarregada de gerir as políticas agropecuárias e de abastecimento, visando assegurar o atendimento das necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado.

A Conab insere-se no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 por meio do Programa 2077 – Agropecuária Sustentável, diretamente vinculado ao MAPA e, de forma indireta; e do Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional, com o Objetivo 0380 – Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável e duas iniciativas (05KY e 05KZ). Neste aspecto, cumpre destacar que, ainda em 2019, debateremos no Congresso Nacional a proposta do PPA 2020-2023.

Conforme o documento do Conselho de Administração da Conab, no ano de 2016 a Conab retomou o seu Planejamento Estratégico, por meio de metodologia participativa, e intenso exercício envolvendo todas as suas áreas. O resultado deste trabalho foi a formação da Estratégia de Longo Prazo 2017-2021 e do Plano de Negócios 2017, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. O Plano de Negócios faz parte da Estratégia e cumpriu o objetivo de traduzi-la em indicadores e metas.

Observe-se que não encontramos no *site* na internet da Conab um documento intitulado "Estratégia de Longo Prazo" nem um documento intitulado "Plano de Negócios", conforme preconizados pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016. Encontramos, todavia, o Mapa Estratégico 2017- 2021, em uma versão sintética no *site*, e de forma mais detalhada no Anexo das Conclusões do Consad. Estão também disponíveis no *site* relatórios trimestrais e anuais, de 2017 e 2018, com a síntese (tabelas e gráficos com indicadores) dos resultados oriundos do acompanhamento da Estratégia na matriz e nas Superintendências Regionais.

Em fevereiro de 2019, foi publicada uma atualização do Mapa Estratégico para o período 2019-2023. Caberá ao Conselho de Administração, ainda em 2019, na forma da Lei nº 13.303, de 2016, analisar o novo Mapa Estratégico, os relatórios trimestrais e anual de 2018, e encaminhar suas conclusões ao Congresso Nacional.

Quanto às Conclusões do Consad sobre a implementação da Estratégia de Longo Prazo, foram monitorados 22 objetivos estratégicos, desdobrados em indicadores e metas. Na análise dos indicadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comparados às metas alcançadas, apurou-se que, dos 27 indicadores passíveis de mensuração, 21 (78%) alcançaram as metas e 6 (22%) não as alcançaram.

Em 2017, a Conab passou por contingenciamento de despesas e executou um Plano de Demissão Voluntária (PDV), que desligou 1.116 empregados e, como toda mudança ambiental, teve reflexo nos processos de gestão de todas as áreas e no alcance de suas metas. Ainda assim, para o seu Conselho de Administração, os resultados indicam que a Conab tem conseguido aumentar sua participação como núcleo de inteligência agropecuária; ampliar e aperfeiçoar a participação na formulação, execução e avaliação de políticas públicas; e, aperfeiçoar e desenvolver tecnologias para otimizar ações voltadas ao abastecimento e regulação de mercado.

Quanto ao comportamento da demanda por serviços de armazenagem, a Conab, por meio de sua rede própria, armazenou 310.271 toneladas/mês, em média, no exercício de 2017, sendo 27,8% pertencentes ao estoque público e 72,2% a terceiros.

No apoio à comercialização, ao longo de 2017, praticamente não houve formação de estoques por meio de Aquisições do Governo Federal. A maioria dos produtos operou com preços acima dos preços mínimos, o que tira a possibilidade de atuação do Governo na formação de estoques.

Nas ocasiões em que houve queda de preços, como no caso do trigo e milho, a opção do Governo foi por fazer intervenções no apoio ao escoamento, utilizando o Prêmio para Escoamento de Produto (PEP), e o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (Pepro).

O art. 8º da Lei nº 13.303, de 2016, dispõe que as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, entre os seguintes requisitos de transparência, a ampla divulgação, ao público em geral, de relatório integrado ou de sustentabilidade (inciso IX). Não obstante tenham sido publicados os relatórios trimestrais e anuais já mencionados, estes não são descritivos ou analíticos dos resultados atingidos. Encontram-se publicados os Balanços Sociais de 2004 a 2017, mas este modelo de balanço já está ultrapassado e deve ser substituído pelo Relatório de Sustentabilidade, que, além de ações sociais, relata o desempenho social, econômico e ambiental das empresas. Portanto, ainda em 2019, cumpre à Conab publicar o relatório de sustentabilidade de 2018.

O art. 8º da Lei nº 13.303, de 2016, também estabelece em seu inciso VIII a necessidade da divulgação anual de carta de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações (discriminadas no inciso III) relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Encontramos, no sítio eletrônico da Conab, *Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa de 2018*, publicada em junho de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Presidente, o voto: ante o exposto, dada ciência do teor do documento do Conselho de Administração da Conab aos membros desta Comissão, o voto é pela orientação de que a Conab e seu Conselho de Administração tomem ciência do conteúdo deste parecer e das recomendações nele contidas e, em seguida, pelo arquivamento do Ofício S nº 51, de 2018, nos termos da alínea *d*, inciso V, e do inciso III do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Em discussão. (*Pausa.*)

O Senador Izalci, como sempre, fez a leitura de um relatório completo e minucioso, como já é de praxe de V. Exa.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Sendo aprovado este relatório, passa, então, a constituir o parecer da CTFC pelo conhecimento do ofício, para que a Comissão informe à Conab o conteúdo deste parecer para posterior arquivamento.

Passemos, agora, ao item 14 da pauta.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quanto ao item 5, eu tenho como pedir vista?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Olha, com relação ao item 5, não vai ser nem feita a leitura, porque o autor ainda não chegou. Então, se o autor chegar, se o Relator chegar aqui, acredito que...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não sei se eu posso pedir vista por antecipação, mas eu vou pedir vista desse projeto logo que o Senador fizer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O.k. Deixo o registro.

Inclusive, eu recebo a informação de que o Senador Randolfe está, de fato, vindo para cá.

Passemos, então, ao item 14.

ITEM 14

PROJETO DE LEI N° 2993, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Pela aprovação

Observações: - *Matéria apreciada pela CRA com parecer favorável ao projeto.*

Passo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Telmário, para a leitura do seu parecer.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sobre o item 12, teria como fazer relatoria *ad hoc* também? O item 12 é de minha autoria, a Relatora é a Senadora Juíza Selma. Não sei quantas vezes já entrou na pauta... O Senador Telmário poderia aproveitar e ser o Relator *ad hoc*. Seria ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Havendo uma solicitação do autor, se V. Exa...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Embora, embora trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Se V. Exa. está aqui para trabalhar, vamos dar sequência.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Como Relator.) – Relatório, Sr. Presidente.

Vem à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 2.993, de 2019, do Senador Eduardo Gomes, que estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária.

Nesse sentido, o art. 1º contém o objeto da norma, definindo o seu âmbito de aplicação no que tange a: i) atos ordinatórios cujo teor seja útil à compreensão e à interpretação das normas relativas à defesa agropecuária no âmbito federal; ii) tratados, convenções, acordos, protocolos, memorandos de entendimento, ajustes e outros atos internacionais; iii) decisões e razões de decidir dos julgamentos de recursos administrativos interpostos contra decisões relativas à aplicação das normas de defesa agropecuária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A seu turno, o art. 2º do projeto estabelece requisitos para a publicação em meio eletrônico dos atos normativos por ela abarcados, bem como para a organização das informações deles constantes, ao passo que o art. 3º contém a cláusula de vigência, determinando a entrada em vigor após decorridos 365 dias de sua publicação.

Registre-se que o projeto em análise recebeu parecer favorável no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, tendo sido recebido nesta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor no dia 10 de julho de 2019 e distribuído ao Relator em 5 de setembro de 2019.

Informamos, por fim, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

A análise, Sr. Presidente.

Incumbe a esta Comissão opinar sobre matérias relativas à transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

Preliminarmente, ressaltamos que inexistem quaisquer impedimentos de ordem constitucional ou regimental que previnam a tramitação do Projeto em análise, tampouco quaisquer reparos a fazer no que tange à técnica legislativa, restando, apenas, proceder à análise do mérito da proposição.

Desse modo, conforme assevera o autor, na justificação do projeto, a transparência dos atos da administração pública é requisito essencial para o exercício da cidadania de um povo e para a melhoria da relação entre a Administração Pública e os cidadãos, de modo que há necessidade de que as informações sejam organizadas de forma a permitir que eventuais interessados possam de fato conhecer a legislação atualmente existente relacionada aos temas de seu interesse.

Especificamente quanto aos atos normativos objeto da proposição em análise, estima o autor que existem mais de dez mil atos normativos vigentes relacionados à defesa agropecuária, entre leis, decretos, portarias, instruções normativas, resoluções e outros instrumentos, de forma que o emaranhado de normas cria um ambiente hostil aos negócios no País, desestimula empreendedores e fomenta um ambiente pernicioso de relação entre agentes públicos e privados, onde prevalece a incerteza sobre o exato teor das disposições legais, dando azo a arbitrariedades.

Estamos de acordo com os argumentos apresentados pelo autor: de fato, a transparência é um dos pilares que informam a atuação da Administração Pública, abrigada no princípio da publicidade, nos termos do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Demais disso, a eficiência, outro princípio constitucional que deve reger os atos do Poder Público, demanda uma gestão da informação moderna e acessível, organizando os atos normativos de modo a facilitar a atuação dos operadores do direito e ser compreensível para o cidadão comum.

Nessa linha, entendemos que o projeto em análise contribuirá para o fortalecimento dos princípios constitucionais supracitados, aperfeiçoando a atuação da Administração Pública no que tange à publicização de matérias relacionadas à defesa agropecuária, de modo a merecer o acolhimento desta Comissão.

Assim, Sras. e Srs. Senadores, passo ao voto.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.993, de 2019.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Em discussão. (*Pausa.*)

Senador Telmário, esse projeto é terminativo...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Como é terminativo, só fica a leitura, não é? Esperaremos o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Exatamente.

Neste momento, por não termos o quórum necessário de nove Srs. Senadores presentes, fica feita a leitura e passaremos à deliberação em outro momento.

Passamos então... V. Exa. já foi nomeado para ser o Relator *ad hoc* do item 12 desta pauta.

ITEM 12

PROJETO DE LEI N° 1272, DE 2019

- Terminativo -

Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF).

Relatoria: Senadora Juíza Selma.

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: - *A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 27/08/2019, 10/09/2019, 17/09/2019 e 08/10/2019.*

Passo a palavra a V. Exa. como relator *ad hoc*.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, para dar celeridade, podemos ir direto à análise, uma vez que V. Exa. já se referiu ao objetivo principal do projeto.

Por força do disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão pronunciar-se a respeito do mérito de temas relativos à defesa do consumidor. Este Colegiado examinará, também, a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta em questão, uma vez que, nesta Casa Legislativa, ela não passará pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Em relação à constitucionalidade, o projeto versa sobre matéria atinente a consumo, inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme prevê o art. 24, inciso V, da Constituição Federal. Reza o seu §1º que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União restringe-se a determinar tão somente normas gerais, tais quais a proposição em exame.

A proposição está em consonância com as disposições relativas às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa dos Parlamentares (CF, arts. 48 e 61). Ademais, o PL nº 1.272, de 2019, não afronta quaisquer dispositivos da Carta de 1988.

No que concerne à juridicidade, o projeto de lei se afigura irretocável, porque: (i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei ordinária) é o apropriado; (ii) o tema nela vertido inova o ordenamento jurídico; (iii) possui o atributo da generalidade; (iv) é dotada de potencial coercitividade; e (v) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Tampouco há vício de natureza regimental.

Para a apreciação da matéria, sob a perspectiva consumerista, mencionem-se alguns dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC) e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil (CC).

De imediato, entendemos mais apropriado que a proposta sob comento altere o Código de Defesa do Consumidor do que aprová-la como um projeto de lei extravagante, especialmente tendo em vista o preconizado no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o qual dispõe que o mesmo assunto não será, via de regra, disciplinado por mais de uma lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consideramos prescindível o art. 1º do projeto sob análise, pois o *caput* do art. 42 do CDC já impede que o consumidor inadimplente seja exposto a ridículo ou a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Antes de examinarmos o art. 2º do projeto, é válida a remissão aos arts. 395 e 404 a 407 do Código Civil, que abordam os acréscimos quando do inadimplemento da dívida, quais sejam a atualização dos valores monetários, a multa e os juros moratórios e honorários advocatícios, estes últimos apenas na hipótese de cobrança judicial.

Assim, reputamos razoável o teor do art. 2º e propomos que esse dispositivo seja reescrito como §2º do art. 42 do Código de Defesa do Consumidor, e a consequente renumeração do parágrafo único como §1º, conforme consta do substitutivo apresentado no fim deste parecer.

Cumpre-nos ressaltar a pertinência do art. 3º, que impõe a gravação do atendimento, bem como a informação do nome do operador, a data e a hora do contato, além de outras providências, como passamos a expor.

São frequentes as reclamações de consumidores sobre os procedimentos de cobrança praticados por empresas de recuperação de crédito. No mais das vezes, os atendentes dessas empresas intimidam o consumidor inadimplente com a ameaça de executar em juízo até mesmo dívidas já prescritas e, ainda, de penhorar o imóvel, os móveis, os pertences e as utilidades domésticas que guarnecem a residência do eventual executado. Assim, cobradores atuam de modo a ignorar a proteção do bem de família e das demais impenhorabilidades previstas no art. 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), em procedimento que pode ser caracterizado como cobrança abusiva. O acesso à gravação permitirá ao consumidor a prova de que ele foi alvo de coação. Para tanto, acrescentamos os §§3º a 5º ao art. 42 do CDC, com o teor do art. 3º do projeto.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 1.272, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do substitutivo a seguir indicado.

Aí vêm as emendas.

EMENDA Nº – CTFC (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 1272, DE 2019

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer critérios de transparência para a cobrança de dívidas de consumidores inadimplentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações, designando-se o parágrafo único como § 1º:

"Art. 42. .....
§ 1º .....
§ 2º Na apresentação do valor da dívida ao consumidor inadimplente, na forma impressa, falada ou por meio eletrônico, deve ser informado, de maneira ostensiva e adequada, o valor nominal da dívida, e os valores dos acréscimos devidamente discriminados: a respectiva atualização monetária, a multa e os juros moratórios, os honorários advocatícios, estes últimos somente na hipótese de cobrança judicial, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
§ 3º Toda cobrança de dívida oriunda de relação de consumo, quando realizada por meio de chamada telefônica, deverá ser gravada, registrando-se a identificação do atendente, a data e o horário do contato, e armazenada enquanto a dívida estiver inadimplida.
§ 4º Em todas as chamadas telefônicas de cobrança o consumidor deve ser informado sobre a obrigatoriedade da gravação de que trata o § 3º e da possibilidade de solicitar acesso ao conteúdo da gravação, que deverá ser disponibilizado em até sete dias úteis após a realização do pedido.
§ 5º Os mesmos meios utilizados pelo atendente devem ser disponibilizados ao consumidor para eventual contato com o credor e para solicitação da gravação de que trata o § 3º." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São o relatório, a análise e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem.

Lido o relatório, coloco-o em discussão.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para dizer que a Senador Juíza Selma, como Relatora, aperfeiçoou o projeto e achou por bem, e fez aqui a justificativa, alterar o Código de Defesa do Consumidor, e não aprovar uma lei especial. Então, acho que ficou adequado. Portanto, cabe a mim aqui pedir o apoio dos nossos nobres colegas, porque essa lei visa exatamente a dar transparência a essas cobranças de dívidas junto aos consumidores. Então, quero parabenizar a Juíza Selma pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Izalci, eu parabenizo também V. Exa., porque, quando se adotam critérios para a cobrança dos consumidores... Essas situações a jurisprudência já entendia. Alguns Estados têm leis próprias, mas, quando se codificam, quando se deixam claros esses critérios, isso ajuda muito todo o Sistema Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Defesa do Consumidor, porque evita atritos com advogados e torna mais claros para o consumidor os seus direitos.

Então, parabenizo V. Exa. por unificar esses entendimentos. Infelizmente, não é possível colocar em votação, devido ao quórum presente – temos 11 marcados, mas não 11 presentes –, e, sendo assim, passaremos para o próximo item da pauta.

Vamos ao item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Luis Carlos Heinze (PP/)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- Matéria apreciada pela CCT com parecer pela rejeição do projeto; pela CRA com parecer favorável ao projeto com a emenda nº 1-CRA; pela CAS com parecer contrário ao projeto; e pela CMA com parecer favorável ao projeto com a emenda nº 1-CRA/CMA.

- Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Como Relator.) – Presidente, chega a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015, do então Deputado Luiz Carlos Heinze, hoje colega que nos honra com sua presença aqui no Senado Federal. Esta matéria altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, a Lei de Biossegurança, para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em percentual inferior a 1% da composição total do produto alimentício.

Este rapidamente é o relatório, Presidente, passando, então, diretamente para a análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme o disposto no art. 24, incisos V e VIII, da Constituição, segundo o qual compete à União legislar concorrentemente sobre produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria. É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 102-A, inciso III do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor opinar sobre este tema.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto à juridicidade, todavia, o projeto se afigura defeituoso. Nada obstante o assunto nele vertido inove o ordenamento jurídico, o projeto possua o atributo da generalidade, se afigure dotado de potencial coercitividade e seja compatível com os princípios diretores do sistema de Direito pátrio, o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, via edição de lei, é inadequado, porquanto o nível de detalhamento da lei demanda o veículo do regulamento.

Essa é a alternativa trazida no *caput* do art. 40 da Lei de Biossegurança e julgamos não poder ser diferente. Usando dos elementos de argumentação do próprio autor do projeto, se o percentual aceitável de presença não intencional de organismo geneticamente modificado não alude a nenhum critério científico, senão operacional da indústria e se a detectabilidade ou a rastreabilidade são critérios dinâmicos, que avançam de acordo com o progresso tecnológico e os acordos internacionais de certificação, seria descabido engessar qualquer entendimento em normativa de estatura legal.

Essa injuridicidade acaba ferindo o mérito, porquanto evidências mais robustas teriam que ser colacionadas para convencer que os parâmetros e critérios trazidos pelo projeto são suficientemente estáveis a ponto de serem apresentados, no mister legislativo, como padrões gerais perpetuados em lei.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é esse projeto que eu vou pedir vista, então, o item 5.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Como Relator.) – Então, só concluindo o voto, Sr. Presidente: Em vista do exposto, manifestamo-nos pela injuridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 34.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Em discussão. (*Pausa.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vista.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Como o Senador Izalci solicita vista do projeto, eu também me associo a V. Exa...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Aí pede vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – ... com o Senador Telmário para pedir vista coletiva.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não sei se eu poderia ainda pedir a inclusão de um extrapauta.

Eu tenho um requerimento de audiência pública a um projeto do Senador Randolfe. É o Requerimento 54, de 2019. Se pudesse aprovar esse requerimento de pedido de audiência...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – É o 54 ou 34?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O número dele é 54, de 2019. É extrapauta – não está na pauta, não. Requerimento 54/2019.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – V. Exa. está solicitando uma audiência pública para o Projeto nº 54, de 2019?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não, não. O Requerimento é nº 54. O número do projeto eu não... Está aí o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – É um substitutivo da Câmara...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ele trata de... É o SCD 6, de 2016, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança de Instituições Financeiras e altera a lei...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Izalci, como esse requerimento, que não está na pauta neste momento, se soma a outros requerimentos que já existem aqui internamente e já foi realizada uma audiência pública sobre esse tema, solicito a V. Exa., neste instante, que a gente segure um pouco para não travar toda a pauta sobre esse item.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Na próxima terça-feira, nós o colocaremos aqui...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Peço a V. Exa. que o coloque na pauta na próxima terça.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – ... para ser apreciado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo. Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sendo assim, não havendo nada mais para discutir, encerro esta reunião.

Até a próxima semana.

(*Iniciada às 11 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e sete minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Telmário Mota, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Izalci Lucas, Major Olimpio, Paulo Rocha, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Nelsinho Trad e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Rodrigo Cunha, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Angelo Coronel, Otto Alencar e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 53/2019 - CTFC, de autoria Senador Telmário Mota (PROS/RR). **Finalidade:** Discutir o alto preço e baixa qualidade da energia elétrica em Roraima. **Participantes:** Deputada Estadual Betânia Medeiros, Presidente da CPI da Energia Elétrica da Assembleia Legislativa de Roraima; Deputada Estadual Ione Pedroso, Deputada Estadual; Jhonatan Rodrigues, Diretor do Procon da Assembleia Legislativa de Roraima; Rodrigo Moreira, Diretor Técnico e Comercial da Roraima Energia; Joaquim Roberto Rodrigues Moreira, Diretor Administrativo e Financeiro da Roraima Energia; Alessandro Gelberton de Araújo Padilha, Procon da Assembleia Legislativa de Roraima; Guilherme Silva de Godói, Diretor do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico do Ministério de Minas e Energia - MME. Cláudio Elias Carvalho, Superintendente Adjunto da Superintendência de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Telmário Mota

Presidente Eventual da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Izalci Lucas, Jorge Kajuru, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Jorginho Mello, Styvenson Valentim, Luis Carlos Heinze, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Esperidião Amin, Chico Rodrigues e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Telmário Mota, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 52/2019 - CTFC, de autoria Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Finalidade:** Discutir a regulamentação de criptoativos. **Participantes:** José Geraldo Franco Ortiz Júnior, Membro da Subcomissão de Negócios Bancários da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; Mardilson Fernandes Queiroz, Consultor no Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil - BACEN; Rafael Bezerra Ximenes de Vasconcelos, Diretor de Supervisão da Unidade de Inteligência Financeira - UIF; Luciano Benetti Timm, Secretário Nacional do Consumidor - SENACON; Paulo Antonio Espindola Gonzalez, Coordenador-Geral de Programação e Estudos da Secretaria da Receita Federal do Brasil; Bruno Miragem, Especialista em Direito Digital, Direito das Startups e em Blockchain. Danilo Doneda, Especialista em Direito Digital. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/05

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bom dia a todos e a todas.

Quero agradecer a presença dos nossos convidados.

Declaro aberta 40ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade discutir a regulamentação de criptoativos, em atendimento ao Requerimento nº 52, de 2019, de minha autoria.

A audiência pública será também realizada em caráter interativo, inclusive já estava no *site* do Senado a informação da realização desta audiência. O País inteiro participa encaminhando perguntas para o canal e-Cidadania e também através do telefone, do Alô Senado, que aqui é bom divulgar, 0800-612211.

Então, como temos um número grande de palestrantes, vou dividir este momento em dois blocos. Será dado o espaço de dez minutos para as apresentações iniciais e, assim, após a leitura da nossa apresentação, chamarei os convidados.

No dia de hoje, iniciamos o debate sobre criptoativos e criptomoedas aqui no Senado Federal, com a participação dos convidados da Febraban; do órgão que substituiu o Coaf, o UIF; da Senacon; Receita Federal; especialistas em Direito Digital; e também de Parlamentares, entre os quais aqui eu saúdo o amigo Styvenson.

O Projeto de Lei nº 3.825, de 2019, é de autoria do Senador Flávio Arns e, ao contrário do que vem sendo discutido na Câmara de Deputados, tem um enfoque claro e preciso sobre criptoativos e o sistema que se forma em torno destes, não apenas problematizando e conceituando, mas também achando respostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra aos participantes, é importante contextualizar o presente projeto, uma vez que pretendemos entregar o relatório ainda este ano. Então aqui deixo claro que o projeto é de autoria do Senador Flávio Arns e eu sou o Relator dele.

A regulamentação de criptoativos e criptomoedas tem sido discutida em nível global e diversas opiniões e formatações têm emergido. Em interessante fala nas audiências públicas da Câmara dos Deputados, as quais tenho acompanhado, diversos temas foram abordados: a necessidade de criar regras de *suitablets*, a necessidade de definir um regulador central, regras principiológicas que possam tornar o marco legal sustentável e o não engessamento do mercado.

Daniel Lynch, fundador da CyberCash, hoje em parte transformado no PayPal, em 1996, chegou a publicar um livro chamado *Dinheiro Digital: o Comércio na Internet*. Neste livro, indicou três motivos para que o comércio em âmbito eletrônico tivesse o seu desenvolvimento: o conceito de tempo, a falta de tempo e o valor do tempo; a democratização e a popularização dos computadores e, por fim, a familiarização das pessoas com o acesso remoto e as barreiras técnicas de utilização de serviços da rede. Se o tema desde então vem sendo desenvolvido pelo mercado, parece-nos oportuno que também o Estado passe a analisá-lo.

Ainda, em 2012, o Banco Central Europeu publicou um manual sobre as moedas virtuais e os seus métodos, enfocando os potenciais impactos destes sobre as questões monetárias dos países da União Europeia, em especial sobre a estabilidade dos preços, a estabilidade financeira e a estabilidade dos meios de pagamento.

Um dos grandes problemas – que esse projeto de lei aborda – é a questão da definição do regulador. O projeto, em seu art. 3º, define que as *exchanges* ou casas de câmbio serão reguladas e dependerão de autorização do Banco Central, ou seja, inicia colocando o Banco Central como regulador. Esse é um tema polêmico e que deverá nesta audiência ser tema de debate e esclarecimento pelo órgão.

Em interessante fala na Câmara dos Deputados, um *expert* afirmou que um criptoativo não é uma moeda, é um ativo como o ouro e a extração do ouro, por sua vez, não é atividade regulada pelo Banco Central.

É inegável que inclusive governos ao redor do mundo têm utilizado criptoativos e que é o momento certo para a regulação aqui no Brasil, uma vez que o tema já foi abordado por circulares da CVM, do próprio Banco Central e objeto de inúmeras notas técnicas. Na realidade, é isto que o PL 3.825 intenciona: conferir um arcabouço regulatório com definições de criptoativo, plataforma eletrônica, *exchange* de criptoativos; fixar diretrizes que devem nortear o mercado de criptoativos; estabelecer critérios mínimos de licenciamento das *exchanges* de criptoativos,

com requisitos e obrigações mínimas às empresas para que possam ser autorizadas a negociar regularmente criptoativos no Brasil; também indicar o Banco Central do Brasil como um ente público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competente para atuar na regulação, supervisão, fiscalização do mercado de criptoativos; estabelecer, em regras, que os criptoativos não se submetem à fiscalização da CVM, exceto quando se revestirem de características de valor mobiliário, mediante oferta pública para captação de recursos da população, o que costuma ocorrer em práticas de *initial coin offering*; submeter o setor de criptoativos às medidas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas previstas na Lei 9.613, de 1998, a lei da lavagem de dinheiro, como também criar tipos penais específicos com penas mais rigorosas, como combate à gestão fraudulenta, com o agravante à prática de pirâmide financeira.

Com mais de 1 milhão de pessoas registradas em corretoras, os investidores em criptoativos superam em número os investidores do mercado mobiliário da Bolsa de Valores. Acreditamos que esse é um impulso social e relevante que faltava para que o Estado oferecesse balizas mínimas regulatórias, a fim de permitir não somente segurança jurídica para as operações, como também mecanismos de responsabilidade por danos no sistema.

Senhores, aqui nós temos um projeto de lei que está em tramitação – o Senador Flávio Arns, inclusive conversando com o Senador Styvenson, também tem um projeto de lei tramitando na Casa. É um assunto que, de certa forma, já circula pelo Congresso há bastante tempo, com projetos diferentes na Câmara, mas este aqui, com certeza, vem somar.

Por isso, eu gostaria de convidar para fazer parte da Mesa, lembrando que iremos fazer dois blocos pela quantidade de convidados: o Sr. José Geraldo Franco Ortiz Júnior, membro da Subcomissão de Negócios Bancários da Federação Brasileira de Bancos (Febraban); o Sr. Luciano Timm, Secretário Nacional do Consumidor; o Sr. Mardilson Fernandes Queiroz, Consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil; e o Sr. Rafael Bezerra Ximenes de Vasconcelos, Diretor de Supervisão da Unidade de Inteligência Financeira.

Para dar início, iremos passar a palavra ao nosso convidado, Sr. José Geraldo Franco Ortiz Júnior, para fazer sua apresentação pelo prazo inicial de dez minutos.

O SR. JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR (Para expor.) – Prezados, bom dia.

Sr. Presidente, antes de tudo, em nome da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), eu gostaria de agradecer o convite para participar desta audiência pública e parabenizar esta Comissão por debater um tema tão relevante quanto a regulação de criptoativos no Brasil.

Os criptoativos, também denominados de criptomoedas, moedas virtuais, têm, nos últimos anos, ganhado grande visibilidade no Brasil e no exterior. Não há atualmente legislação no Brasil voltada especificamente ao regime dos ativos criptográficos, com exceção de uma instrução normativa da Receita Federal que prevê a obrigatoriedade de prestação de informações a respeito de transações com esses ativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os ativos criptográficos podem ser utilizados para diversos fins. Não existe uma única regulação que vai atender todas essas finalidades. Eles podem ser utilizados como meios de pagamento ou de troca, investimento, reservas de valor, registro de transações, etc. Eles assumem sua natureza jurídica aplicável ao respectivo uso. Não obstante essas finalidades diversas, os ativos criptográficos não se enquadram na definição de moedas por não terem curso forçado ou curso legal nos termos da legislação em vigor.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vem se manifestando no sentido de que quaisquer ativos criptográficos que sejam caracterizados como valores mobiliários se sujeitam ao regime da Lei 6.385. Portanto, se aplica a eles o arcabouço jurídico regulatório próprio de valores mobiliários, e eles se sujeitam à regulação e supervisão da CVM.

Como o senhor mencionou, há, pelo menos, quatro proposições legislativas que buscam disciplinar o tema no Brasil – dois projetos de lei na Câmara dos Deputados e dois projetos de lei aqui no Senado –: os Projetos 2.303, de 2015, e 2.060, de 2019, na Câmara, e os Projetos 3.825 e 3949, aqui no Senado, ambos de 2019.

De fato, a gente entende que é importante definir, em lei, os princípios e as normas básicas aplicáveis a determinados usos dos ativos criptográficos, em especial a sua utilização como meio de pagamento, investimento financeiro e reserva de valor. Para tanto, a lei tem que definir, de maneira precisa, o que se entende como ativo criptográfico para fins do novo marco legal – qual é a definição. Os projetos trazem uma primeira visão disso, dizendo, em grandes linhas, que se trata de representação de valores em formato digital denominada em sua própria unidade de conta, criada e transicionada em tecnologia de registro distribuído, com a utilização de criptografia, mas, para fins dessa manifestação, a gente está incluindo os criptoativos quando utilizados como meios de pagamento, investimento financeiro ou reserva de valor. No escopo discutido pela Febraban, não se incluem, nesse momento, aqueles ativos que já estão sujeitos a um regime regulatório próprio, como os valores mobiliários; a moeda eletrônica, que registra transações denominadas em moeda nacional e, portanto, não são consideradas ativos criptográficos; e também aqueles que são destinados exclusivamente a programa de recompensa – os ativos criptográficos que eventualmente venham a ser criados pela Administração Pública.

Então, a nossa manifestação leva em consideração uma parte da utilização dos ativos criptográficos

Nesse sentido, com relação ao uso de criptoativo como meio de pagamento, tanto nacional quanto internacional, investimento financeiro ou reserva de valor, a regulamentação passa necessariamente por aplicar aos operadores de criptoativos um regime jurídico compatível com aquele aplicável a quem lida com poupança popular e a quem lida com fluxo financeiro entre pessoas. Na nossa visão, essa regulamentação poderia ser fundamentada em quatro pilares: proteção do consumidor da poupança popular e da estabilidade do sistema financeiro; prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; prevenção à evasão de normas cambiais e fiscais; e desenvolvimento econômico e tecnológico e inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação ao primeiro pilar, entendemos que a lei deverá prever a adoção de mecanismos legais para proteger o consumidor que tenha seus ativos criptográficos custodiados por terceiros, inclusive na hipótese de eventual falência dos agentes responsáveis pela custódia. Para isso, a lei poderia prever que os ativos criptográficos custodiados em favor de clientes passem a ser legalmente considerados como patrimônio segregado, não se confundindo com o patrimônio do próprio agente de mercado e não respondendo, direta ou indiretamente, por suas obrigações, ou seja, sugere-se a segregação patrimonial entre o patrimônio da corretora, da *exchange*, e o patrimônio de seus clientes, com vistas à proteção do consumidor e da economia popular.

Além disso, sugere-se a designação de uma autoridade reguladora, como o Conselho Monetário Nacional, que ficará responsável por disciplinar os aspectos do mercado de ativos criptográficos, na medida necessária para a proteção da poupança popular e o bom funcionamento desse mercado e do sistema financeiro. O regulador teria, assim, condições de instituir obrigações para preservar a solvência e a solidez da *exchange*, como, por exemplo, a exigência de mecanismos de governança, controles internos, segurança da informação, bem como patrimônio e limites operacionais mínimos. O objetivo aqui é manter a confiabilidade desses criptoativos perante a sociedade, protegendo o patrimônio do usuário final, não obstante os riscos inerentes à aquisição desses criptoativos.

Com relação ao segundo pilar, é importante que a lei inclua as operadoras de ativos criptográficos nas normas de prevenção à lavagem de dinheiro, colocando obrigações de cadastro, registros e comunicação das operações suspeitas às autoridades competentes, em conformidade com o que já existe hoje com relação a outros agentes de mercado. É muito importante a correta identificação do cliente final e da origem dos recursos utilizados nas transações com criptoativos.

O terceiro pilar, por sua vez, visa prevenir e combater a evasão de normas cambiais e fiscais por meio da utilização indevida de ativos criptográficos. A compra e venda de ativos criptográficos e a transferência da sua custódia em diferentes geografias têm sido vistas como uma alternativa para a transferência internacional de recursos, sem a realização das transações cambiais que seriam naturais nessas transferências, além de evitar o recolhimento de tributo. Além disso, a gente acredita que a escolha do consumidor pelo meio de transferência internacional de recurso não deve ser influenciada por assimetrias legais ou regulatórias. É importante assegurar um ambiente de competição em que a escolha se dê pela melhor e mais eficiente solução, e não por interesse em se evitar a aplicação das normas vigentes. Para isso, defendemos que, em regra, a transferência internacional de ativos criptográficos ou de suas chaves privadas, para ser mais preciso, deva ser intermediada por corretora de ativos criptográficos e receba o tratamento legal equivalente ao da transferência internacional de recursos financeiros, com as mesmas flexibilidades e exigências aplicáveis às normas de câmbio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, o quarto pilar reforça os princípios consagrados no art. 218 da Constituição Federal, aliando o desenvolvimento econômico ao progresso tecnológico e à inovação, sempre em prol do interesse público.

Em resumo, a ausência de um regime jurídico para determinados usos de criptoativos representa uma série de riscos para a poupança popular, para a prevenção à lavagem de dinheiro, além de gerar distorções no mercado de câmbio. A sua regulação, contudo, não pode correr o risco de limitar uma indústria nascente e em franco crescimento, que vem contribuindo para a geração de empregos e a movimentação da economia nacional e internacional.

Portanto, a Febraban se posiciona favoravelmente à regulamentação desses ativos, fundamentada nos quatro pilares abordados anteriormente. A regulamentação do mercado de ativos criptográficos oferecerá maior segurança nas operações, propiciando, de forma adequada, a proteção aos consumidores e investidores nesse mercado, apoiando a prevenção à lavagem de dinheiro e corrigindo assimetrias regulatórias e de competição. A correta regulamentação do mercado poderá se traduzir em oportunidades de negócio e investimentos, certamente positivos para a economia do País.

Assim será bem-vinda uma regulação específica do mercado de ativos criptográficos em benefício da sociedade brasileira como um todo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço a apresentação do representante da Febraban, José Geraldo Franco Ortiz Júnior. Sem dúvida nenhuma, a Febraban é um dos autores essenciais na participação da formatação deste momento que estamos vivendo. Então, a experiência trazida pela Febraban, com certeza, será ainda aprimorada em outras conversas.

Nós temos aqui o compromisso de, ainda este ano, finalizar esse relatório. Com as experiências internacionais e até com as quatro sugestões dos pilares que foram colocados – com alguns já concordo, e também há outras pessoas que defendem muitos desses pilares –, o caminho deve ser um pouco por essa linha.

Então, parabenizo pela apresentação e passo a palavra para o representante da Senacon...

O SR. LUCIANO BENETTI TIMM (*Fora do microfone*.) – Pode me deixar por último?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Fica por último? Então, tudo bem. O Dr. Luciano solicitou aqui a inversão da ordem e vai ficar por último.

Dando sequência, continuamos com o Banco Central, através do Consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro, Dr. Mardilson Fernandes Queiroz.

O SR. MARDILSON FERNANDES QUEIROZ (Para expor.) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiramente, em nome do Banco Central, quero agradecer pelo convite. Entendemos, lá no Banco Central, que esta é uma boa oportunidade de discutir esse tema. Realmente parabenizo a Casa por estar trazendo à tona a discussão sobre criptoativos, o que é importante. Mesmo que entendamos que não está sendo discutido... Nós entendemos, lá no Banco Central, não haver uma premência de risco sistêmico para a nossa economia ou para o nosso sistema financeiro ou para o nosso sistema de pagamentos brasileiro, mas, sem dúvida, é importante que a discussão ocorra, para que se encontre o melhor equilíbrio do que está se buscando aqui sobre regulação dos criptoativos.

O Banco Central, de várias formas e já há bastante tempo, vem incentivando a inovação no âmbito do sistema financeiro e no âmbito do sistema de pagamento. Internamente, nós separamos a tecnologia de *blockchain* ou de DLT (livro distribuído de registro) do próprio criptoativo. O criptoativo se utiliza da tecnologia, mas é importante separar a tecnologia em si do próprio criptoativo. Eu digo isso porque o próprio Banco Central vem fazendo prova de conceito, usando a tecnologia que está por trás dos criptoativos, para usos internos e até para conhecimento do potencial que essa tecnologia realmente tem não só para o sistema financeiro ou o sistema de pagamento, mas de uso geral no Governo ou em várias atividades, como já foi mencionado aqui.

Nessa esteira de evolução da própria tecnologia, o mercado tem se utilizado de muitas terminologias: criptomoedas, moedas virtuais, ICO, EOS, *token* digital e *stablecoins*. São nada mais nada menos do que ondas evolutivas que a própria tecnologia e o uso dela vêm trazendo, o que faz com que essas terminologias vão sendo agregadas, vão se alterando.

Eu quero chamar a atenção aqui para duas terminologias: uma é a criptomoeda e a outra é o *token*. O *token* nada mais é do que um contrato, um comprometimento entre partes, pessoas naturais ou jurídicas, ou um comprometimento a um contrato entre sistemas que o *token* representa – ele pode representar coisas ou pode fazer coisas. No mundo digital, a tecnologia DLT e *blockchain* permite, no limite, "tokenizar" qualquer coisa, quer seja um ativo financeiro, quer seja a moeda emitida pelo Banco Central, quer seja um título público federal emitido pelo Tesouro. Tudo isso pode ser "tokenizado", isto é, pode ser embarcado numa tecnologia DLT, mas nem por isso nós vamos chamá-lo de criptoativo. Se é um título público federal "tokenizado", ele é um título público federal. Se é uma moeda emitida pelo Banco Central, "tokenizada" em um *blockchain*, ele é o real. Ele não é um criptoativo; ele é o real. Então, se há um CDB emitido por um banco "tokenizado", o que é possível, ele não é um criptoativo; ele é um CDB. Então, isso é só para colocar as diferentes facetas que esse *token* digital pode materializar.

Só que vem a questão: nem todo criptoativo cai dentro de algum perímetro regulatório, o que pode ensejar o quê? Que haja um *gap* legal regulatório, porque aquele *token* não se encaixa como moeda, não se encaixa como um valor mobiliário, não se encaixa como um ativo financeiro regulado no âmbito do sistema financeiro. Por isso, nós nos encontramos aqui nesta discussão: o que fazer? O que será? O que é esse criptoativo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A única coisa certa de que o Banco Central fala a respeito é que moeda não é, porque moeda nós só temos uma aqui no Brasil. E há uma questão constitucional, uma questão econômica e até filosófica para dizer o que é moeda. O Banco Central, obviamente, só reconhece como moeda o real, emitido pelo Banco Central e suportado legalmente pela nossa Constituição. Então, usar o termo criptomoeda, além de levar a sociedade a um engano ou a um incentivo, digamos, adverso ao próprio uso daquilo... Dizer que aquilo é uma criptomoeda... Nós rejeitamos essa terminologia. E não é só o Banco Central do Brasil; os próprios fóruns internacionais de que o Banco Central participa têm dito que não se deve utilizar a terminologia criptomoeda ou moeda criptográfica ou moeda virtual. Os próprios fóruns de prevenção à lavagem dinheiro utilizam a terminologia "ativos virtuais", porque moeda é uma questão legal e institucional de cada país. Não cabe... Nós já passamos por emissão de moedas privadas – a civilização já passou por isso –, e deu no que deu. E chegamos à arquitetura de hoje: a emissão é feita pelo Estado ou lastreada no Estado, tendo uma instituição central que controla e que faz a política monetária para preservar o seu poder de compra. Então, esse é um ponto também que, no âmbito do Banco Central, a gente separa bem: "Olha, não vamos chamar de criptomoeda, até porque moeda não é".

Quanto à questão da regulação, realmente entendemos que há um *gap* legal no País, porque hoje nós não conseguimos encaixar, dentro do perímetro regulatório do Banco Central, aquele criptoativo que não é moeda eletrônica, que não é moeda e que não é um ativo emitido por um uma instituição financeira. Aqui falando não pela CVM, mas citando a CVM, também é possível que o criptoativo não se encaixe no conceito de valor mobiliário. Então, ele fica no limbo de quem é o competente legalmente para regular.

Quando a gente fala em regulação, a regulação não existe por si só. "Ah, eu vou regular porque eu sou regulador". Não! Normalmente, o agente regulador observa as falhas de mercado e, em função disso, vai decidir a regulação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARDILSON FERNANDES QUEIROZ – ... obviamente dentro do seu perímetro regulatório.

Só para encerrar, dado o tempo, entendemos que essa discussão da necessidade de regulação é pertinente. Eu acho que o Brasil precisa amadurecer e discutir, e é isso que nós estamos fazendo. Nós do Banco Central estamos à disposição para ajudar e dirimir alguma dúvida a respeito.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço a apresentação do Sr. Mardilson. De fato, há que se observar que o que se busca é que tipo de autoridade vai ser responsável pelo controle e pela regulação das criptomoedas aqui no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o tempo já está consolidado, é algo real. V. Sa. mesmo demonstrou aqui que existem diversas facetas sobre criptomoedas e que até a interpretação em si pode levar à confusão. Pelo que eu entendi, não seria o Banco Central, na sua visão, o responsável por esse controle. Às vezes, legislar ou avançar em discussões sobre esse tema pode ser infundado, tendo em vista as competências, a não ser que haja outras modificações.

Já escuto também que, apesar de a moeda nacional ser o real, se pensa também em outras formas de fazer investimentos no País, até em dólar. Não sei como vai ser destrinchado isso daqui para frente, mas, sem dúvida nenhuma, observando o que outros países fazem, existem de fato situações que o próprio governo regulamenta em que se tem a sua autoridade monetária central como sendo o regulador. Em outros locais, não se pode comprar o produto em si com criptomoedas; em outros países já é permitido. Então o País tem que decidir qual caminho vai seguir, e não necessariamente decidir agora, mas quais passos serão dados para se chegar nesse momento de regulamentação.

Então eu agradeço a apresentação do apresentador do Banco Central e passo agora a palavra ao Dr. Rafael Bezerra Ximenes de Vasconcelos, que é Diretor de Supervisão da Unidade de Inteligência Financeira – acredito que é "Uif", não é "U-I-F", não é? Se chama "Uif" mesmo.

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Então, seja bem-vindo. V. Exa. tem dez minutos para expor sua apresentação.

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS (Para expor.) – O.k. Obrigado, Excelência.

Gostaria de cumprimentá-lo tanto na condição de Presidente da Comissão quanto também de Relator de um dos projetos de lei que versam sobre a questão, o Projeto de Lei 3.825, e gostaria de fazê-lo em nome da Unidade de Inteligência Financeira, nome que atualmente consta na Medida Provisória 893, mas que, por força dos rumos que o projeto de lei de conversão tem tomado, provavelmente voltará a se chamar Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), enfim, então podemos dizer UIF/Coaf, dada a provisoriedade da situação.

Bom, a mensagem que eu gostaria de trazer nesses dez minutos, e acho que seria o melhor proveito que se faria da oportunidade que é dada à Unidade de Inteligência Financeira/Coaf nessa ocasião, oportunidade pela qual, inclusive, o órgão agradece penhoradamente à Comissão – a todos os seus membros e ao Presidente –, a mensagem que eu acho que seria mais útil aqui seria uma mensagem de urgência; não uma mensagem de urgência que gere uma preocupação paralisante, mas uma mensagem de urgência capaz de gerar ou de ampliar a disseminação do senso de responsabilidade que nós podemos ver encarnado, por exemplo, aqui nesse Projeto de Lei 3.825, assim como no outro projeto de Lei do Senado, o 3.949, também muito similar ao 3.825, um dos projetos de lei da Câmara. Esse senso de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade precisa ser disseminado à vista dessa urgência, que é o que eu gostaria de destacar, dando as razões por que nós estamos falando de algo que precisa de uma regulamentação urgente.

Se nós fôssemos discutir aqui a questão do ponto de vista da teoria da regulação, evidentemente teríamos que fazer todas essas ponderações de custo e benefício, afinal de contas, assim como existem falhas de mercado, também existem falhas de regulação, a regulação tem seus custos: custos de observância, por vezes custos indiretos de impacto nas condições concorrenciais, etc., e poderíamos passar aqui algumas sessões discutindo essa questão. Mas não é sobre esse tipo de perspectiva que me interessa aqui fazer o destaque que eu considero importante, porque essas ponderações já foram feitas, inclusive com a participação do Brasil e de instituições brasileiras em outros foros, e agora elas assumem um caráter que, para o País, para a República Federativa do Brasil, não é apenas um caráter de mera boa prática à qual possa se considerar conveniente ou não aderir, mas assumem um caráter de algo sobre o que pesam resoluções da ONU, com base no Cap. VII da Carta das Nações Unidas, internalizada no ordenamento jurídico brasileiro desde 1945, e que são das poucas instâncias de corpo de normas cogentes no direito internacional. E essas normas já fazem referência às recomendações do Gafi, inclusive no que tange especificamente à questão dos ativos virtuais. E por isso eu gostaria de fazer um breve relato de como essa questão evoluiu tremendamente nos últimos dois anos.

O Grupo de Ação Financeira Internacional, que, em inglês, atende pela sigla FATF (Financial Action Task Force), como se sabe, é um foro intergovernamental que procura elaborar recomendações relacionadas à lavagem de dinheiro, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa e tem esse corpo de recomendações – são 40 recomendações.

Há muito tempo já havia a Recomendação 15, que trata da questão da atenção que as diversas jurisdições que compõem o Gafi, como é o caso do Brasil, devem ter em relação a inovações tecnológicas no tocante a instrumentos que permitam transferência de valores, etc., e a atenção sobre a perspectiva dos riscos de lavagem e financiamento de terrorismo que esse tipo de inovação pode trazer.

Essa Recomendação 15 tinha um parágrafo genérico que já contemplava, portanto, a possibilidade de um fenômeno como dos ativos virtuais, que está completando uma década, que estivesse de alguma forma alcançado. No entanto, o G20 sentiu necessidade de que o Gafi fosse mais explícito a esse respeito e encomendou que, dentro de um ano, estudos fossem feitos durante as reuniões plenárias do Gafi, que ocorrem com a participação de instituições brasileiras, e, por força disso, de 2018 para 2019, nós tivemos a ampliação da Recomendação 15, que passou a incorporar um parágrafo que se refere especificamente aos ativos virtuais. Tivemos a elaboração, nas reuniões plenárias do Gafi de fevereiro e de junho de 2019, deste ano, a elaboração da nota interpretativa dessa Recomendação 15, que desce a maiores detalhes do que o Gafi exige, e ele exige um ciclo de regulamentação amplo. Até então, o que havia no Gafi era o que eles chamavam de *financial institutions*, num sentido de instituições financeiras mais amplo do que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aquele que é empregado no Brasil, em que você teria *factories*, seguradoras, etc., seria uma espécie de instituições financeiras em sentido amplo, que aqui no Brasil mais ou menos corresponderiam às instituições reguladas e supervisionadas por Banco Central, CVM, Previc e Susep, mas até por instituições supervisionadas diretamente pelo Coaf, por exemplo, pela UIF/Coaf, como é o caso das *factories*. Então haveria as *financial institutions* e haveria as *designated non-financial businesses and professions*, que seriam, por exemplo, lojas de joias, revendedores de automóveis, classificados como bens de luxo, etc., que exerceriam atividades comerciais que também trariam risco de lavagem de dinheiro, embora um risco menor que os da *financial institutions*. Eram esses os dois grupos que havia.

E surgiu a questão: ora, os provedores de serviços de ativos virtuais se enquadrariam em algum desses dois grupos? Durante algum tempo, houve o interesse de colocá-los dentro do grupo das instituições financeiras. Havia, entretanto, uma resistência, inclusive de boa parte dos bancos centrais que estavam representados nas reuniões do Gafi, no sentido de evitar nomes como moeda – muitos chamavam *cryptocurrency* e alguns chamam moedas virtuais até hoje –, porque moeda não é – alguns expositores que me antecederam já deixaram isso bastante claro. Ela tem uma característica fundamental que não é o *tool*, que não é o fato de rodar em plataforma, mas é o fato de ter uma unidade de conta própria que não corresponde à unidade de conta de moedas soberanas emitidas pelos Estados soberanos e que tem seu valor controlado pelos Estados soberanos por meio dos mecanismos tradicionais de política monetária, notadamente o enxugamento e a oferta de liquidez por meio do mecanismo de títulos. Esses ativos virtuais têm unidade de conta cujo valor não corresponde a esses mecanismos controlados pelo Estado, portanto, não é a tecnologia moeda, que tem um desenvolvimento multimilenar – e quando eu digo multimilenar é multimilenar mesmo, é algo que remonta a oito mil anos atrás. Se nós tivéssemos tempo, seria até uma digressão interessante perceber como a iniciativa espontânea da livre iniciativa na sociedade vai gerando a tecnologia e depois há movimentos em que o Estado chega – e pelo menos três grandes movimentos nós podemos destacar aqui –, que são a cunhagem estatal, o monopólio de emissão e, mais tarde, a criação dos bancos centrais. Então há sempre um movimento de: a sociedade, por força da sua livre iniciativa, adianta certos aspectos de uma tecnologia como a tecnologia monetária, e o Estado chega depois, por força de necessidades que, com o desenvolvimento dessas tecnologias, acabam ficando bastante evidentes.

Acredito que não vá ocorrer de forma diferente com essa tecnologia utilizada nos criptoativos, mas o fato é que não há tempo aqui para essa digressão histórica mais recuada. O que ocorre é: moeda não é. E embora o nome moeda seja um nome que traga, no imaginário coletivo, uma ideia muito forte de segurança – afinal de contas estamos falando de um instituto humano com um desenvolvimento multimilenar, altamente sedimentado na cultura e, enfim, bem desenvolvido –, a ideia de que algo como a moeda pudesse ser substituído por um ativo desse tipo, inclusive, é de um apelo muito grande para atrair investidores. Então isso não deixa, ainda que sob um *dolus bonus*, eventualmente, de poder iludir quem se aproxima desse tipo de ativo. E também não seria uma instituição financeira, para não passar a ideia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que estaria entre as instituições melhor reguladas, porque as instituições financeiras, comparadas às não financeiras, são objeto de regulação mais estrita.

Pois bem. Acabou-se chegando à conclusão de que não era nenhum desses dois tipos e se criou um terceiro gênero no âmbito das recomendações do Gafi, que são os *virtual asset service providers*, os provedores de serviços de ativos virtuais. Deixou-se de usar o termo *cryptocurrency* e passou a se usar o termo *virtual asset*, ativos virtuais, para também não ficar no *crypto*, que é apenas uma tecnologia – para usar um termo tecnologicamente mais neutro, portanto, mais longevo –, e se passou a utilizar um terceiro grupo de sujeitos a serem regulados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS – E, me encaminhando para o término, o fato é que, com a nota interpretativa já consolidada com os detalhes de como esses criptoativos e os provedores dos serviços criptoativos deveriam ser regulados, passou-se então, na reunião plenária de junho de 2018 do Gafi, a delegar ao grupo que cuida exatamente das avaliações que o Gafi faz em cada País – estamos agora na quarta rodada; o Brasil passou pela terceira rodada de avaliações em 2010, vai passar pela quarta rodada agora em 2020, e ficou incumbido de, até outubro deste ano, e isso já ocorreu, atualizar a metodologia de avaliação que é utilizada nessas rodadas de avaliação dos países sobre o seu sistema de prevenção de lavagem de dinheiro, para que contemplasse a avaliação, também já, sobre a regulação aplicável aos ativos virtuais e aos provedores de serviços de ativos virtuais. Pois bem, isso foi entregue em outubro e agora o que existe é um subgrupo do que eles chamam de PDG, que é o Policy Development Group, que vai acompanhar como é que a mudança de metodologia, a nota interpretativa, o acréscimo da recomendação, o Guidance, que foi alterado, porque já existia um Guidance desde 2015 que cuidava disso, mas ele foi alterado agora para ficar mais claro no tocante à incidência sobre ativos virtuais, como é que isso tudo vai se concretizar. Em outras palavras, em termos de tempo, o Brasil tem, até o final de 2020, quando se inicia a quarta rodada de avaliação do País pelo Grupo de Ação Financeira Internacional, para ter algo a dizer sobre como regula os ativos virtuais.

Então, como eu disse, toda aquela discussão de custo e benefício regulatório, etc., foi travada – há material extenso das reuniões do Gafi –, e se considerou que, pelo menos do ponto de vista da lavagem de dinheiro – e é só uma das preocupações em relação aos ativos virtuais; há uma série de outras: a questão das pirâmides financeiras, do consumidor, etc., segurança prudencial –, pelo menos do ponto de vista da lavagem de dinheiro, isso já está definido como algo que precisa ser feito pelos países.

No caso específico de um país como o Brasil, para muito além das consequências gravosas que haveria se nós fôssemos mal avaliados em relação ao nosso sistema de prevenção à lavagem de dinheiro por falta de uma regulação e de uma supervisão nesse setor – e essas consequências são, de fato, gravosas; nós estamos falando de dificuldade de acesso dos nacionais ao mercado internacional, porque a maioria dos países tem normas, hoje em dia, que exigem diligências reforçadas das instituições dos seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistemas financeiros quando se relacionam com países que se encontram em lista cinza ou lista negra do Gafi –, para além dessas consequências, o fato é que o Brasil, desde a sua norma constitucional, no art. 4º, é comprometido com a cooperação internacional para o combate ao terrorismo e internalizou no seu ordenamento a Carta das Nações Unidas e, portanto, o seu capítulo VII, que traz normas cogentes. Portanto, as resoluções do Conselho de Segurança da ONU, por exemplo, são já automaticamente internas ao ordenamento jurídico brasileiro, por força da internalização da própria Carta das Nações Unidas, como já foi dito em pareceres de diversos órgãos, a exemplo da AGU, e como hoje em dia é expresso na Lei 13.810, de 2019, que fala da incorporação imediata das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Então, quando uma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como a 2.462, de 2019 – deste ano, de março, de 28 de março –, diz que as recomendações do FATF, referindo-se, inclusive, aos ativos virtuais, precisam ser absorvidas pelas jurisdições, precisam ser atendidas, isso se torna para o Brasil algo que já se encontra no nosso ordenamento jurídico como uma diretriz que precisa ser observada.

Por tudo isso, por força dessa urgência, portanto, o que o Coaf gostaria de destacar sobretudo é um elogio à responsabilidade que se reflete neste tipo de projeto, neste tipo de debate, neste tipo de audiência. Enfim, torcemos para que isso se dissemine o mais rápido possível ante todos os reguladores, para que nós possamos decidir quem vai cuidar dessa questão, e, obviamente, o foro onde, por excelência, isso deve ser decidido é o Parlamento. Portanto, fica esse elogio que desce a detalhes e destaca, sobretudo, a urgência da questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Dr. Rafael, em dez minutos, V. Exa. demonstrou um vasto conhecimento não só da parte evolutiva das moedas em si, mas principalmente da segurança. Então, há este aspecto de que o Brasil ande de acordo com aquilo que o mundo já dita como sendo o ideal não só na questão da prevenção à lavagem de dinheiro, mas também na questão de segurança mesmo sobre as criptomoedas, sobre as moedas virtuais. Até o termo, ao se pensar se usa moeda ou não, já é polêmico.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Mas essa é uma realidade.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Eu posso, Sr. Presidente, fazer uma pergunta ao Sr. Rafael?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Styvenson, falta apenas o Dr. Luciano. Se V. Exa. quiser... Jamais vou cassar a voz, até mesmo porque V. Exa. é o autor do projeto que ele mencionou aqui. Mas, até para que V. Exa. possa perguntar para os quatro, tenho a certeza de que tem...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para interpelar.) – É que eu estou ouvindo, desde o início, todo mundo falando que a criptomoeda não é uma moeda, não é nada. Mas é um bem, não é? Eu já vi gente vender carro ou casa e converter esse dinheiro todo.

O senhor me diz que a gente ainda está engatinhando em relação à fiscalização, à transparência, à proteção. O Coaf tem o papel, dentro de um sistema financeiro, de localizar transações que podem ser suspeitas ou não. Então, foi assim que, quando eu estive lá, eu vi o funcionamento do Coaf.

Hoje o senhor pode me citar algum país na Europa, na América, na Ásia, em qualquer lugar, que tenha tido sucesso na regulamentação e nessa fiscalização? Nós estamos no sistema financeiro internacional, e o senhor deixou claro que parece que ainda continua sendo e vai ser um paraíso para muitos crimes.

Há pontos bons dentro dessa transação financeira virtual? Há muitos pontos bons, mas eu vejo hoje os pontos ruins se destacando muito. Se eu quiser receber uma propina em criptomoedas, o senhor consegue rastrear? O senhor consegue rastrear milhões que vão para minha conta, se não sei nem onde, nem quem mandou? Consegue fazer isso? É tão fácil ou é difícil? A primeira pergunta é: um país de sucesso, há algum? A Europa já evoluiu em relação a isso, ou os Estados Unidos, ou a China, que tem um controle rígido sobre tudo isso?

A segunda questão é esta discussão sobre se é bem ou não é a criptomoeda. Diz-se que muita gente converte, Exmo. Senador Rodrigo. Eu vejo gente vender os bens que têm, com a expectativa e a esperança de ganhar muito dinheiro nessa jogada.

Como é que isso se explica? Uma audiência pública serve para isto, para tornar claro para as pessoas como há esse rendimento, como é que as pessoas não são iludidas com esta figura de "eu vou colocar dinheiro e ganhar muito, eu coloco um pouquinho de dinheiro e, daqui a pouco, estou milionário". Quem perde para se ganhar? É um sistema capitalista. Quem está perdendo para se ganhar?

Então, são essas as perguntas. Primeiro, qual país a gente pode citar hoje e pode, por analogia, compará-lo dentro dessa fiscalização, dentro da regulamentação do que é hoje e dentro dessa fiscalização dessa moeda ou desse bem? Vamos chamar de bem.

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS (Para expor.) – Senador, agradeço as perguntas e me refiro a elas deliberadamente no plural, porque foram várias, importantes e pertinentes. Vou procurar ser breve, mas, se possível, não deixando nenhuma delas de fora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à primeira, a mais objetiva, se eu poderia trazer exemplos de países que foram bem-sucedidos na regulação, na supervisão do setor, dos ativos virtuais e dos provedores de serviços de ativos virtuais, eu não teria como fazer juízo de valor sobre o sucesso sem estar aqui muito sem base para meramente especular, ou seja, seria um exercício de achismo que beiraria uma afirmação infundada, por uma razão muito simples: a metodologia de avaliação pelo Gafi, que é o foro mais abalizado para avaliar, para fazer justamente o juízo de valor sobre o êxito nessas questões, passou a ser reformulada para contemplar especificamente a metodologia de avaliação dos sistemas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo nos países em relação à ativo virtuais em outubro, nesse mês. Então, veja: só a partir de agora é que os países que passarão pela quarta rodada de avaliação serão avaliados também do ponto de vista da efetividade do seu sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo pelo Gafi. Então, o Gafi não teve sequer um único relatório sobre qualquer país.

O Brasil, com certeza, estará incluído, porque a rodada de avaliação do país começa no fim de 2020, no início de 2021. Então, nós já seremos objetos dessa avaliação. Eu poderia responder a essa pergunta, inclusive falando se o Brasil foi bem avaliado ou mal avaliado, em 2022, certamente. Hoje, eu não posso dizer porque o Gafi não avaliou ninguém ainda, e um órgão, uma unidade de inteligência financeira de um único país como o Brasil não teria condições de falar sobre outras jurisdições nem sobre sua própria jurisdição, porque agora nós estamos nos adaptando a isso.

Então, quando eu me refiro à urgência de o País regulamentar a questão – e o tempo é concreto, com prazo já, com data marcada –, eu não quero dizer que o País esteja necessariamente atrasado. As coisas e a evolução nesse setor de regulação e supervisão dos ativos virtuais aconteceram de forma muito rápida mesmo. Em duas ou três reuniões de plenário do Gafi, nós pulamos de uma menção muito genérica na Recomendação 15, com um único parágrafo, para uma Recomendação 15, que passou a ter dois parágrafos, um deles específico sobre ativos virtuais, com toda uma nota interpretativa extensa e detalhada, com todo um *guidance* reformado para tratar do assunto e com uma reformulação da metodologia de avaliação.

Então, as coisas têm sido rápidas. Quando eu digo que a questão é urgente, eu não quero dizer que o Brasil esteja atraso em relação aos outros países. A realidade é incipiente no mundo, mas quero dizer que o mundo não está esperando os retardatários. Então, é importante que nós não nos situemos entre eles num futuro breve, num futuro de curto prazo, em um horizonte de curto prazo.

Então, eu não teria como dizer isso. Agora, eu posso dizer que o quadro de regulamentação dessa matéria, pelo menos no aspecto da lavagem de dinheiro e do financiamento de terrorismo, é bastante heterogêneo. Então, nós temos o exemplo do México. No México, quem regula essa matéria? Inclusive, para fins de PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo), é a Receita Federal de lá que a regula. No Paraguai, salvo engano, não me recordo se é a própria unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de inteligência financeira de lá que a regula. Nos Estados Unidos, isso varia de Estado para Estado, embora eles tentem uniformizar isso; associações privadas procuram fazer legislação modelo ou padrão para o país, mas isso varia de Estado para Estado. No Japão, a coisa é muito utilizada, há uma regulamentação bem sedimentada. Na Bolívia, há uma proibição total, não se pode utilizar isso; simplesmente, eles proibiram. Então, o quadro de abordagem no mundo foi muito heterogêneo.

Há um detalhe importante: no Brasil, um dos maiores obstáculos a que nós possamos observar a urgência de tratamento da matéria é o fato de que o Gafi diz apenas que as jurisdições devem estabelecer regulamentação, ciclo de supervisão completo, com licença e registro prévio, com filtros para não permitir preventivamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS – ... que criminosos entrem. Ele apenas diz que os países devem fazer isso, mas não diz que tipo de instituição deve fazer isso nos países. Alguns países estão atribuindo isso para as suas CVMs, para suas Securities and Exchange Commissions; outros, para os seus Bancos Centrais. Há notícias de projetos de lei que já se encontram no que seria equivalente às Casas Civis de países da Europa, que atribuiriam isso aos Bancos Centrais desses países, até porque, com o sistema do Banco Central Europeu, os Bancos Centrais nacionais passaram a ter um pouco mais de folga de capacidade burocrática para lidar com outros temas.

Então, o fato de que o Gafi não aponta o "pai da criança", se me permite usar a expressão, faz com que no Brasil exista um natural conflito negativo de atribuições: o Banco Central entende que não é sua área, porque não se trata de moeda – já, já eu volto a essa questão que V. Exa. abordou –; a CVM entende que não é um valor mobiliário, porque os valores mobiliários são taxativamente descritos na Lei 6.385, a Lei de Mercados de Capitais, e por aí vai.

Especificamente, o Coaf não tem uma responsabilidade de supervisão específica sobre esse setor porque o Coaf funciona da seguinte forma: há o âmbito dos setores regulados, bancos, seguradoras, lojas de joias etc., que é bem amplo no art. 9º da lei de lavagem; o segundo andar dessa pirâmide são os reguladores de cada setor; e o terceiro andar seria a UIF/Coaf, que recebe as informações desses setores obrigados, que manda essas informações para o Coaf, conforme as instruções dos seus reguladores, no segundo andar. Os reguladores dão as instruções de como eles devem comunicar as operações suspeitas ao Coaf etc. E, nos casos excepcionais em que esses setores não têm regulador próprio, como, por exemplo, loja de joias, o Coaf fica também no segundo andar, também vira um regulador/supervisor.

No caso específico desse universo da lavagem de dinheiro, é importante dizer uma coisa fundamental: há uma confusão que contamina muito as discussões sobre a lei de lavagem dinheiro. A lei de lavagem de dinheiro se divide em duas partes: uma criminal e outra administrativa, digamos assim. Do ponto de vista criminal, é fora de dúvida que os ativos virtuais, os provedores de serviços de ativos virtuais são alcançados pela lei. O modo como o crime de lavagem de dinheiro é tipificado no art. 1º...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS – ... é por meio de uma redação tecnologicamente neutra. Ele não diz o que vai ser usado para ocultar ou dissimular bens.

Então, alguém que cometer crime com ativos virtuais vai ser alcançado, e a Polícia Federal, a Polícia Civil etc, pelos mecanismos probatórios que possuem – não estou dizendo que sejam os mais eficientes e que estejam mais bem amparados pela legislação –, vão poder alcançar isso.

Agora, na parte administrativa, o que existe é a organização de um sistema de prevenção nos pontos de maior risco. Nesse ponto, de fato, a lei não coloca os provedores de ativos virtuais no art. 9º como um dos sujeitos obrigados, por exemplo, de prestar comunicações ao Coaf, muito embora, por autorregulação e por iniciativa própria, algumas das *exchanges* no Brasil já façam isso, porque o Coaf abre a possibilidade de mesmo aqueles que não têm tipificação como sujeito obrigado no art. 9º possam vir trazer comunicações.

Então, o que eu quero dizer é que o setor não está completamente... Do ponto de vista criminal, ele está completamente coberto. Do ponto de vista administrativo, não está completamente descoberto, mas ainda não está incluído entre os sujeitos obrigados, dentro do sistema administrativo preventivo padrão, e, portanto, a ação fica muito reativa, deixa de ser uma ação preventiva, o que seria o ideal, porque é um setor que traz um risco grande nesse sentido. E existe a possibilidade, sim, de eles comunicarem ao Coaf etc.

Agora, o último ponto é a questão de não ser moeda. Por que não é moeda? Vou ser muito breve. Veja: o que define uma moeda do ponto de vista econômico? É o alcance para a passagem de um limite que nós poderíamos chamar, se nós pegarmos o que há de senso mais comum na teoria monetária, de passagem do limite da aceitabilidade geral. A moeda possui aceitabilidade geral. Ela é aceita, do ponto de vista econômico, por todos e para todas as intermediações. Veja, um caminhão de melancia é algo que pode ser usado para ser trocado por um quilo de pano. O escambo é legal, é previsto. A troca é perfeitamente possível pelo Código Civil etc. Então, certo bem, qualquer que seja ele... Uma obra de arte pode ser usada como meio de troca, mas ela não tem aceitabilidade geral e, portanto, economicamente, não se caracteriza como moeda. São aceitos em muitos pontos os ativos virtuais? São, mas não de forma geral, não para todas as intermediações econômicas. E, do ponto de vista jurídico, ela passa a ser dotada do curso legal? Ela também não é dotada do curso legal; isso está, inclusive, na definição do projeto de lei. Então, não é moeda do ponto de vista econômico, não é moeda do ponto de vista jurídico. E, do ponto de vista jurídico-constitucional, digamos assim, ela tem que ser aquela moeda, hoje em dia, emitida com base no monopólio estatal, que pode ter seu valor controlado pelos mecanismos de política monetária.

Então, sob nenhum desses aspectos, ela é moeda. Agora, isso quer dizer que ela seja menos importante para efeito de ser regulada? Não, ela é até mais importante para efeito de ser regulada, e, como eu disse, essa é uma decisão já tomada. Para nós, Brasil, isso é direito posto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, espero ter respondido suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O.k.! Vou passar a palavra agora para o representante da Senacon, Luciano Timm.

Aqui, muito foi abordada a questão do impacto e dos problemas relacionados à economia e à segurança. Mas, com certeza, o consumidor é aquele que é o alvo mais fácil, tendo em vista, muitas vezes, a forma como é exposta a oferta, a facilidade de se ter um retorno vantajoso a curto prazo. Então, isso, de fato, seduz aqueles que não têm formação por completo, principalmente quando há relatos de pessoas que se deram bem. E isso acaba criando essas pirâmides. Aqui em Brasília mesmo, nós temos vários exemplos disso.

Então, representante da Secretaria Nacional do Consumidor, Dr. Luciano Timm, V. Sa. tem a palavra por dez minutos.

O SR. LUCIANO BENETTI TIMM (Para expor.) – Bom dia, Senador Cunha!

É um prazer estar aqui.

Saúdo também a sua equipe, os demais membros da bancada, os colegas professores e os demais presentes aqui.

Não poderemos perder muito tempo nas saudações porque o tempo é curto.

O tema para nós, na Senacon, tem uma relativa novidade, porque a primeira vez em que nós nos deparamos com ele foi em uma audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir esse tema e, sobretudo, as milhagens.

Então, tentando identificar o consumidor ou os consumidores aí, a gente foi atrás de um levantamento de investimentos feitos no Brasil. Até para a minha surpresa, e aqui falo em meu nome pessoal, 50% dos brasileiros ainda investem em poupança, e a justificativa é a memória da inflação; a poupança nos protegeria da inflação. Ora, nós estamos vivendo a menor taxa de juros da história, e só 16% dos consumidores diversificam os investimentos. O cara investe em poupança e em outro ativo.

Então, quando o Senador foi atrás disso, ele trouxe o dado de um milhão de investidores em criptomoedas. Isso chama a atenção até pelo mau sentido. Se o perfil de investimento dos brasileiros é conservador, o que ele estaria fazendo nesse perfil de investimento, que é um perfil de alto risco? E por que ele é de alto risco? Porque é desregulado. Então, fica aqui já uma dica a todos os consumidores de não investirem naquilo de que não têm conhecimento, de que não têm informação.

Vejam, nós investimos pouco em ações, e o mercado acionário é regulado pela CVM. Há algumas críticas à CVM, mais até do que ao Banco Central. Há críticas recentes dos societaristas, dos professores de Direito Societário, de como a CVM tratou o tema da Lava Jato e de como isso repercutiu nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minoritários. Muitos dizem que faltou fôlego à CVM. Mas o mercado acionário, mal ou bem, é regulado. É uma instituição antiga até a CVM, importante, mas há essa crítica de insuficiência regulatória para os minoritários na Lava Jato. Então, se a solução para esse problema vai ser regular pela CVM, acho que devemos tem um pouco de cautela. E a sugestão, então, como disse o Senador Styvenson, já que há também um caráter informativo, é evitar investimentos naquilo que você não conhece. Então, como regra, eu não quero ser cético aqui, mas talvez seja evitar investimentos em criptoativos até que se tenha conhecimento. Comece por fundos de investimento, regulados por várias instituições; depois, vá para o mercado acionário e, em último caso, então, depois de conhecer bem como funciona, para as criptomoedas.

Fizemos um levantamento também: já houve a responsabilização de uma empresa prestadora de serviços pelo Procon de São Paulo por vender um ganho fácil. Na visão do Procon de São Paulo, haveria ali a possibilidade de você ficar milionário literalmente em um ano, coisa de que o consumidor e a consumidora deveriam desconfiar, porque dificilmente você fica milionário naquele prazo previsto por aquela instituição.

Então, em termos de dados, isso me chamou a atenção. Eu não tinha, Senador – confesso minha surpresa –, noção desse volume. Eu diria para essas pessoas, efetivamente, repensarem esse investimento e rumarem para algo regulado.

Por outro lado – também fizemos um levantamento sobre o tema de criptoativos, vamos chamar assim, evitando também induzir ao erro os consumidores de que essa seria uma moeda; acho que há certo consenso de que moeda não é, nem do ponto de vista econômico nem do ponto de vista jurídico –, isso toma corpo, em 2008, nos Estados Unidos, na Califórnia, por aquele pessoal de tecnologia que atribuiu aos bancos e aos reguladores, especialmente ao regulador bancário, a crise de 2008, que levou vários consumidores ou investidores a comprarem ativos tóxicos. Então, na visão desse pessoal da Califórnia, o Estado errou ao permitir essa venda de ativos, e os bancos erraram, por conflito de interesse, em vender isso. Então, os criptoativos, ou, como eles chamam, as criptomoedas, surgem como uma reação libertária a erros regulatórios e a erros dos bancos.

Então, temos que pensar se a saída vai ser efetivamente atribuir isso ao Banco Central. O Banco Central não sofreu a mesma crítica que o regulador americano. Então, nesse sentido, talvez, ele fosse o melhor regulador, considerando as outras opções que foram mencionadas, como o CVM, para esse tipo de situação. Mas regular não é trivial, porque, justamente, o que esse mundo da tecnologia defende – com isso eu não concordo necessariamente – é que você precisa deixar... E a internet surge como esse espaço livre de inovação e de liberdade. Mas isso tem um limite porque a liberdade de empreender encontra um momento em que precisa ser regulada porque aquela tecnologia já se consolidou.

Por exemplo, a nossa visão na Senacon é a de que algumas tecnologias de algumas plataformas digitais já estão absolutamente consolidadas. Basta a gente pensar nessas *big techs* como Facebook e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Google, que já têm perfeitas condições de serem reguladas, inclusive com aplicação da legislação hoje em vigor, como o próprio Código de Defesa do Consumidor. Nesse sentido, também entendemos que o Código de Defesa do Consumidor pode ser aplicado, como foi pelo Procon de São Paulo, em casos concretos em que haja enganosidade de publicidade etc. Não é o meio virtual que vai evitar a aplicação da lei.

Alguns acadêmicos sugerem – Todd Anderson sugere isso – que a tecnologia pode vir até a substituir o Estado como oferecedor de garantias, como, por exemplo, a Uber, que concorre com a prefeitura, ou outras plataformas, no sentido de garantir a qualidade do transporte, da mobilidade urbana.

Então, o tema efetivamente é polêmico, mas acredito que, na Mesa aqui, há certo consenso de que precisamos avançar na regulação. Por isso é que eu pedi para ouvir antes o Banco Central, pela deferência ao regulador especializado, não que necessariamente precisamos concordar.

Nós, no Ministério da Justiça – se eu tivesse mais tempo, até poderia trazer uma posição mais consolidada –, temos o tema da regulação do consumidor e também da pirataria e da lavagem de dinheiro. A gente cuida lá do Conselho Nacional de Combate à Pirataria. Uma parte não desprezível da pirataria é feita com base em pagamentos nesse tipo de ativo, em *sites* que estão em outros países.

Senador, há uma coisa que é importante mencionar: o Brasil é muito mais vítima da pirataria do que se beneficia dela. O Brasil está entre os 16 países que mais sofrem com pirataria e apenas entre os 50 que mais produzem pirataria. Mais de 80%, segundo o relatório da OCDE, da pirataria consumida no Brasil vêm de países asiáticos. Então, entra via plataformas digitais, e o pagamento pode ser dado em criptmoedas. Esse é mais um motivo pelo qual devemos, sim, avançar na regulação.

Outro motivo – acho que ele já foi bastante coberto aqui e preocupa muito os meus colegas da Polícia Federal – é a lavagem de dinheiro e a criminalidade organizada. A criminalidade organizada também se envolve em contrabando, e as formas de pagamento, muitas vezes, acabam sendo esses meios ilegais.

Do ponto de vista estrito do direito do consumidor, confiança é fundamental. Então, se nós queremos desenvolver esse mercado, se entendemos que ele é relevante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO BENETTI TIMM – E parece que ele o é, porque ele pode trazer concorrência para o setor bancário. Nós entendemos que o setor bancário, no Brasil, é muito concentrado. Então, formas de concorrência como *fintechs* e outras formas devem ser estimuladas.

Para não passar do tempo, eu diria que, nesse tema, não podemos transigir com lavagem de dinheiro. Então, nesse ponto, é inequívoco que devemos avançar. Então, ficam os parabéns ao Congresso por trazer esta discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Dr. Luciano Timm pela apresentação.

Pergunto ao Senador Styvenson se ele tem mais algum apontamento. Aqui é importante deixar clara a presença do Senador Styvenson. Já lhe dou as boas-vindas. É a sua primeira apresentação, formalmente, como membro desta Comissão. Não é que não tivesse participado em outras ocasiões.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sem ser membro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sem ser membro. Isso é importante relatar. Sendo o assunto saúde, educação ou esporte, V. Exa. está sempre participando das Comissões desta Casa, não nos surpreendendo com um projeto extremamente importante que veio a casar com este momento. Já realizou uma audiência pública sobre este tema e está aqui acompanhando, pela manhã.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Em parceria com Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Exatamente.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para interpelar.) – Saíram dois projetos em relação à audiência pública. São muitas as dúvidas.

Eu digo que a audiência serve para trazer essa experiência, para trazer quem está dominando esse assunto, para que nós possamos fazer essa regulamentação de forma eficiente. A tecnologia, a inovação está se movimentando muito rápido. Então, não é só nesse plano, Sr. Presidente, que a gente está atuando. A gente atua também na inteligência artificial e numa proteção às pessoas, porque as pessoas não podem ser as vítimas. Sempre existe um oportunista que vai querer extrair.

Uma das perguntas que eu tinha é se esse bem, esse valor, pode ser ou não penhorável. Quando se tocou nas comissões, nas *exchanges*, elas servem para negociar. Ela pega o dinheiro, vende, converte, muda o valor, faz aquela transação. Ainda não está muito clara para as pessoas justamente essa movimentação. Ninguém se interessa em saber como é que é dado esse ganho. Todo mundo só quer ganhar. Quer ganhar o seu e, muitas vezes, não sabe como é mantida essa movimentação. É diferente do mercado financeiro, é diferente de uma bolsa de valores, como foi citado aqui. É diferente de tudo isso. Então, a pessoa que está ouvindo, que está assistindo, diz: "Ah, vou investir em criptomoedas!".

O que quis dizer para o Sr. Rafael foi o seguinte: eu pego este celular, eu o vendo, eu converto ou troco ou faço o tipo de relação que for, mas converto para aquele tipo de bem que é a criptomoeda. Transformei algo em alguma coisa que não é rastreável. Isto aqui pode ser rastreável, um carro pode ser rastreável, uma casa pode ser rastreável, um terreno pode ser rastreável. E, quando deixo de ter isso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perguntei se isso entra no radar do Coaf, porque existe uma movimentação, uma conversão. Era essa a dúvida que eu tinha. O senhor me explicou, mas ainda fiquei com essa dúvida.

Estou ouvindo, Senador Rodrigo Cunha, atentamente todos porque, além de ter feito um projeto junto com Flávio Arns, eu queria que a gente pudesse aperfeiçoá-lo, melhorá-lo. Como eu já disse, é muito rápida a evolução. A gente olha isto aqui, e, daqui a pouco, já não é mais a mesma coisa. É igual na Anvisa, quando se trata de drogas. O cara que faz a droga sabe que está na tabela que certa droga, com certos componentes, é proibida. Aí ele pega a droga sintética e modifica a sua substância, e ela deixa de ser a droga que está regulamentada e passa a ser outra, até a gente evoluir para seguir o caminho de proibir ou de criminalizar.

Estou mais acompanhando atentamente, Senador. Quero dizer ao senhor que vim para cá para contribuir, para ajudar. Há tempos eu paquerava esta Comissão. Consegui essa entrada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Seja bem-vindo!

Então, antes de passar a palavra ao Dr. Rafael, vou fazer aqui...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Perguntei para o Luciano.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Perguntou para o Dr. Luciano.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Ele veio aqui para falar sobre o consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Isso, Dr. Luciano.

Vou fazer algumas outras perguntas direcionadas também à Febraban e ao Bacen, para vocês já irem pensando, perguntas que mesclei do que chegou do Portal e-Cidadania e de alguns questionamentos que tenho.

Então, para a Febraban, pergunto: "De que modo os bancos têm migrado, entendem ou estudam a possibilidade de migrarem reservas para criptoativos? Existe essa possibilidade?". Essa pergunta foi feita também pelo Adaelson, de Santa Catarina.

Há uma pergunta para o Banco Central, mesclando o que disseram a Fernanda, de São Paulo, e o Leandro, do Distrito Federal. Também acrescento a essas dúvidas: "O Banco Central entende ser necessária a regulação. Mas qual é de fato a sugestão do Banco Central para eleger a autoridade de regulação e controle?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para a Senacon, juntamente com o Marcos Vinícios, de São Paulo, pergunto: "Pensando em regras de *suitability* e de controle, o que a Senacon pensa – é parecido com o que acontece com os investimentos em *fintechs* – de se estabelecer ao consumidor final, fático e econômico, um patamar máximo de aplicação de suas finanças em criptoativos, que são de altíssimo risco?".

Então, temos essas três perguntas. Vou começar com o Dr. Luciano, até para somar a pergunta feita pelo Senador Styvenson.

O SR. LUCIANO BENETTI TIMM (Para expor.) – O Senador Styvenson pergunta se é possível estabelecer garantias, se é possível penhorar ou, talvez, dar em garantia.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – O cabra leva o dinheiro do investidor...

O SR. LUCIANO BENETTI TIMM – Veja que a toda pergunta um advogado, a que estou licenciado, responde: precisamos estudar. Ironias à parte, talvez sim porque, como tem valor econômico... Eu teria que estudar melhor, mas, assim como a gente pode penhorar sacos de soja, assim como a gente pode dar em garantia determinados bens, num primeiro momento, eu não veria por que não, uma vez que...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – É que um saco de soja é tangível. Eu não consigo imaginar...

O SR. LUCIANO BENETTI TIMM – Mas, pelo fato de ter valor econômico, você pode ter um título de crédito... Hoje, os títulos de créditos são todos documentos eletrônicos. Então, eu não veria como um óbice em relação a isso. Tendo valor econômico, sendo aceito, você pode... Acho que, numa primeira análise, eu não veria por que não. É claro que um sistema de registros vai facilitar, porque aí você acha mais fácil. Descobrir isso é que é o problema. Acho que, na tecnologia, o difícil é descobrir.

Por que vale tanto? Todo bem tem uma cotação. Às vezes, o saco de soja, se der uma crise nos Estados Unidos, vai valer mais. É a lei da oferta e da procura. Só que acho que se estimulou muito a compra desses ativos. Talvez, se eu fosse consumidor ou consumidora, eu repensaria a compra dessas moedas, como disse anteriormente.

Houve uma pergunta aqui sobre como definir o consumidor. Efetivamente, este é outro tema acadêmico de discussões: quem é o consumidor? E aí se dividem entre os maximalistas e os minimalistas, ou seja, quem visa lucro, teoricamente, não poderia ser protegido pela legislação do consumidor. Se entendi, acho que esta é a pergunta: como estabelecer isso? Aí é quem está tomando um risco em algo tão substancial, porque, de novo, é um investimento, por assim dizer, com um maior risco porque nem regulação tem. Acho que não dá para fazer uma avaliação em abstrato. Temos que ver empresas prestadoras de serviço que podem fazer, sim, publicidade enganosa e abusiva nesse tipo de investimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O investimento *per se* é qualquer investimento, mas tem que se ver como é que está sendo feito o anúncio desse tipo de investimento na mídia etc. Então, acho que tem que ser analisado aí o caso concreto. A pergunta foi meio abstrata, precisaríamos de mais elementos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O.k.!

Eu vou passar a palavra para o Dr. José Geraldo Franco Ortiz para também complementar a resposta do Dr. Timm, a qual você também queria acrescentar, e também já entrar na sua pergunta.

O SR. JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR (Para expor.) – Perfeito!

A possibilidade de penhora é um dos motivos que leva à proposta de segregação patrimonial, que mencionei anteriormente. A gente entende que criptoativo pode, sim, ser penhorado. É importante que o consumidor que tenha os seus criptoativos custodiados numa entidade não tenha esses ativos penhorados por problemas ligados à solvência dessa entidade. Então, essa segregação patrimonial é fundamental para a proteção do consumidor, para que não se misturem, no âmbito dos ativos custodiados da corretora, os ativos próprios da corretora e os ativos custodiados em benefício dos clientes. Essa segregação é importante para que a penhora não contamine o direito de o consumidor ter o seu ativo protegido. Então, essa é uma das razões pelas quais a gente, anteriormente, mencionou a necessidade de que a lei traga essa segregação patrimonial de forma clara, para que não haja esse tipo de contaminação.

Com relação à pergunta que foi feita pelo cidadão, acho que a pergunta foi sobre a possibilidade de os bancos migrarem reservas para criptoativos. A entidade não tem feito discussões a respeito desse assunto. Acredito, também, que haveria dificuldades regulatórias de se fazer isso hoje no ambiente atual das leis que estão vigentes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Mas, pelo entendi da sua resposta, você acredita que poderiam ser dados como garantia também os criptoativos de alguma forma?

O SR. JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR – Sim, acredito que sim, não só sofrer penhora, como pegar o penhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Os bancos aceitariam?

O SR. JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR – Acho que vai depender. Não existe uma única criptoativa, vai depender do apetite de cada banco e do regime jurídico que estiver vigente na época.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Na prática, isso existe hoje?

O SR. JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR – Não, não tenho conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Pode ser que isso venha a acontecer, mas hoje não existe.

O SR. JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR – Em outro ambiente regulatório, talvez; no atual, eu não acredito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O.k.!

Então, passo a palavra ao Dr. Rafael.

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS (Para expor.) – Senador Styvenson, quanto à pergunta da penhora, eu peço licença até para ser um pouco menos prudente. O ideal é ser prudente, mas eu vou pedir licença para ser um pouco menos prudente, para lhe dar uma resposta muito convicta: eu tenho zero dúvida de que ele é passível de penhora. Por força de quê eu digo isso? O Código de Processo Civil, no art. 835, utiliza, entre os seus incisos, termos muito amplos. Por exemplo, ainda que nós não enquadrássemos o ativo virtual como títulos e valores mobiliários com cotação em mercado, por não estar entre valores mobiliários, se a locução títulos não puder ser considerada aqui livre... Normalmente, as expressões estão juntas: "títulos e valores mobiliários". Mas vejam que títulos é uma coisa, e valores mobiliários é o que está taxativamente expresso na lei. Então, ele estaria em títulos e, se não estivesse aí, estaria para mim tranquilamente em bens móveis em geral. Bastaria a lei terminar em bens móveis. Ela diz "bens móveis em geral". E, no final, no inciso XII, ou melhor, no inciso XIII – perdão! –, ela ainda diz: "outros direitos".

Veja, sem dúvida, aquilo ali envolve um direito. Se não envolvesse um direito, não estaria sendo objeto de uma transação privada. Então, quem é o portador do criptoativo se considera...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS – ... portador de um direito em relação à *exchange* que passou para ele etc. Então, eu não tenho dúvida de que poderia ser penhorado.

Agora, é preciso dividir uma coisa muito claro aqui: uma coisa é poder ser penhorado ou dado em garantia pelo titular, o que é tranquilo, ou ser penhorado em razão de um débito do titular, e outra coisa é poder haver penhora em razão de débitos da *exchange*. Aí, nesse sentido, o projeto de lei, a proposição legislativa que V. Exa. encampou, em parceria com o Senador Flávio Arns, é muito prudente, utiliza regras que já se encontram na Lei 12.865, que é a lei dos arranjos de pagamento, que utiliza um modelo similar para estabelecer a blindagem daquilo que porventura se encontra em reserva nas *exchanges*, nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provedoras de serviços de ativos virtuais, para separar esse patrimônio do patrimônio do titular. Mas, quanto ao patrimônio do titular, para penhora de débitos do titular, para satisfazer créditos contra débitos do titular, há zero dúvida na minha opinião. Quanto ao fato de ele poder entregar em garantia, há zero dúvida na minha opinião.

Aliás, é importante dizer o seguinte: criptoativo não é uma criação extraterrestre, é uma criação humana e, ainda que não seja tangível, é tão não tangível quanto um direito é não tangível, e aqui nós temos outros direitos. Portanto, a legislação penal, a legislação civil normal, a legislação processual civil, tudo se aplica.

Agora há dois problemas, um no mundo dos fatos, outro no mundo do Direito. No mundo do Direito, é aquele setor do direito que não trabalha com a livre iniciativa como pressuposto. Que mundo é esse? É o mundo do Direito Público, notadamente do Direito Administrativo. Como eu disse, criminalmente, é plenamente alcançado e, civilmente, é plenamente alcançado etc. Mas, no mundo do Direito Administrativo, em que o pressuposto não é a liberdade, mas o dever-poder dos órgãos e entidades públicas, é que isso não está estruturado, e o Gafi pede isso.

E, do ponto de vista dos fatos, há a questão da dificuldade de rastreabilidade. E aí eu gostaria de dizer o seguinte: as tecnologias utilizadas para os ativos virtuais não favorecem o anonimato; pelo contrário, elas favorecem a rastreabilidade. Agora, se houver o corte do cordão umbilical inicial, que é a ligação entre um CPF e um CNPJ, ou seja, entre um sujeito de direito e a chave criptográfica, com esse corte inicial você não acha nunca mais. Mas, uma vez que você faça essa ligação inicial, é um sonho de rastreabilidade, porque é como se você tivesse uma cédula, uma unidade monetária, e você conseguisse saber a história dela toda, registrada de forma distribuída em todos os computadores. Então, é um mundo em que, com uma chave regulatória apenas, que vai de 8 a 80, ela se torna o mais rastreável dos ativos. Basta que haja essa identificação.

Hoje, sem a regulação, isso não é feito, mas, por autorregulação, boa parte das 35 *exchanges* que são mencionadas na exposição de motivos do Projeto de Lei 3.825, *sponte propria*, não aceita clientes que não ofereçam a sua identificação de imediato para elas ligarem a chave criptográfica com a pessoa de direito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O.k.!

Passo a palavra também ao Dr. Mardilson, para fazer a última consideração, para responder essas perguntas.

Em sequência, encerraremos esta Mesa, para ouvir os demais painelistas.

O SR. MARDILSON FERNANDES QUEIROZ (Para expor.) – Ótimo!

Mais uma vez, quero parabenizá-los pela iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há uma pergunta do cidadão se o Banco Central, pelo que eu entendi, tem uma preferência ou elegeria... Qual órgão regulador o Banco Central elegeria para ser o regulador? O que eu posso falar é que hoje o Banco Central não tem uma posição a respeito disso, não tem uma prioridade sobre isso. Cabe, obviamente, como já foi dito aqui, ao nosso Congresso bem definir esse regulador. De fato, não há dentro do Banco Central uma posição a respeito disso. Eu acho que esta discussão que está se dando aqui visa justamente a encontrar a melhor solução para que o Brasil esteja bem inserido nesse contexto desse novo segmento que surge. Acredito que essa discussão que se está dando aqui não só é o primeiro passo, mas deverá ser o passo definitivo para que se consiga melhor dizer quem é o regulador.

Como já foi dito, no mundo, há uma disparidade sobre quem é o regulador, quem é o responsável. Isso depende da organização institucional de cada país e das disposições legais de cada país. Já foi colocado aqui que o Banco Central, por ser competente, eu diria assim, por fazer bem aquilo que a lei lhe delega de competência, acaba sendo um natural regulador, mas eu acho que tem de ser visto, de fato, o que é esse setor, o que é esse segmento, o que é esse bem, sem olhar especificamente apenas quem melhor faria isso em termos de competência. Competência é uma questão de esforço e de investimento nas instituições, para que qualquer uma delas possa ser competente para melhor regular. É uma questão inclusive de o País investir nas instituições.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu agradeço a todos pelas apresentações e já convido para compor a Mesa...

Vamos desfazer a Mesa. Obrigado.

O Dr. Luciano, inclusive, vai precisar se ausentar.

O pessoal do Ministério vai aqui, com certeza, repassar o que acontecerá no resto da manhã.

Tenho a honra de convidar para compor esta Mesa o Sr. Paulo Antonio Espindola Gonzalez, que é Coordenador-Geral de Programação e Estudos da Secretaria da Receita Federal do Brasil; o Dr. Danilo Doneda, especialista em Direito Digital; o Dr. Prof. Bruno Miragem, especialista em Direito Digital, Direito das Startups e em Blockchain. (*Pausa.*)

Dando início, agradeço a presença de todos os convidados.

Passo a palavra, de imediato, ao Dr. Paulo Antonio Espindola, representante da Receita Federal, para fazer sua apresentação pelo prazo de dez minutos.

O SR. PAULO ANTONIO ESPINDOLA GONZALEZ (Para expor.) – Bom dia a todos!

Saúdo todos da Mesa, todos os participantes, na presença de V. Exa., Senador Rodrigo Cunha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço o convite. Vou falar aqui em nome da Receita Federal.

É interessante falar depois de alguns órgãos, do Coaf, do Bacen, da Febraban e do Senacon, do Ministério da Justiça, porque a gente vê a divergência de opiniões em relação a se o criptoativo seria moeda, se seria um valor mobiliário. E a Receita tem uma certeza; a única certeza que ela tem é que tem que pagar imposto. Sendo a profissão mais antiga, independentemente do que seja – repito aqui o termo do representante do Bacen, que disse que ela se encontra no limbo –, independentemente de estar no limbo ou não, a gente tem que correr atrás das informações para tributar de forma correta, independentemente de haver regulação ou não.

Esse viés é interessante, porque, às vezes, a sociedade acredita que só aquilo que é regulado deve pagar imposto. Acho que é a terceira ou quarta vez que a gente vem aqui; a gente esteve na Câmara e no Senado. Vou repetir o mesmo exemplo: traficantes de drogas, traficantes de armas, todos eles, pelo princípio do *non olet*... Vejo à mesa alguns doutores advogados. Que eles me corrijam, se eu estiver errado! Pelo princípio do *non olet*, independentemente da licitude da atividade, ela deve, sim, pagar imposto.

Nesse sentido, a Receita Federal, neste ano, em maio de 2019, publicou a Instrução Normativa 1.888, que não teve a pretensão de regulamentar o mercado, mas, sim, de captar informações. Temos três tipos de... No nosso universo, temos as *exchanges*, temos as pessoas físicas e as pessoas jurídicas. Inclusive, Senador Styvenson, a gente esteve na outra audiência pública. Há operações que ocorrem mesmo sem a necessidade de *exchange*, ou seja, a Receita, com a instrução normativa, recebe informações das *exchanges*, que são informações de terceiros. Mas, se alguém estiver cometendo alguma de ilicitude e se ela for fazer essa operação com um residente ou com um não residente na Europa, por exemplo, se ele não quiser informar à Receita, hoje há... Por isso, a necessidade de regulamentação é urgente, como disse o nosso representante do Coaf. Só fiquei triste porque ele citou a Receita do México, mas não citou a Receita Federal do Brasil como o primeiro órgão a se aventurar e a regulamentar esse mercado.

Eu vou falar um pouco da história... A apresentação era para ser feita em 20 minutos, mas a gente vai passar aqui rapidamente em dez minutos. Mas é só para ter uma noção de como a Receita capta essas informações.

Então, a gente publicou a IN 1.888, que disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos à Receita Federal.

Quem deve entregar? São estes três tipos de pessoas: a) as exchanges nacionais, ou seja, as corretoras, onde as pessoas compram e vendem criptoativos, as intermediárias; b) no segundo grupo, há as pessoas físicas e jurídicas, quando as operações forem realizadas por meio de *exchanges* estrangeiras – a Receita não consegue obrigar as *exchanges* estrangeiras a entregarem a informação, e, nesse caso, são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as próprias pessoas físicas e jurídicas que se utilizaram das *exchanges* no exterior que devem informar os dados da Receita Federal –; c) no terceiro grupo, há as pessoas físicas e jurídicas, quando elas realizam operações entre elas. Foi esse o comentário que a gente fez aqui com o Senador. Para os fins dos itens "b" e "c", é só quando o valor mensal das operações ultrapassar R$30 mil. Mas todas as operações realizadas com as *exchanges* nacionais são declaradas à Receita Federal, inclusive as que estão abaixo de R$30 mil.

Eu vou falar aqui rapidamente das *exchanges* de criptoativos, que são as intermediárias, ainda que não financeiras, que oferecem serviços referentes às operações realizadas com criptoativos.

Vou passar rapidamente, para a gente ganhar tempo.

Quais são as operações? Aí a gente colocou todas as operações, basicamente tudo: compra e venda, permuta, doação, cessão temporária (aluguel), emissão de novos criptoativos. Basicamente tudo que ocorre dentro da *exchange* ela tem que nos informar mensalmente.

O que é informado? São as informações das operações: a identificação das *exchanges* estrangeiras, data de operação, tipo de operação, titular, criptoativo usado, quantidade, o valor da operação e o valor dos custos também, porque esses não são tributados.

Nas informações dos titulares, deve constar a identificação dos titulares das operações, com a inclusão de nome, nacionalidade, domicílio fiscal, endereço, CPF ou CNPJ ou Número de Identificação Fiscal no exterior, que é como se fosse o CPF do estrangeiro. Essas informações são entregues mensalmente. Então, se a gente fez operação agora, em novembro, em dezembro teremos que informar à Receita Federal as operações que foram realizadas no mês anterior. Em setembro, foi a primeira captação de dados que a gente teve, relativa ao mês de agosto. Então, no ano que vem... Imagine uma criança num parque de diversão! A Receita Federal, com a entrega das declarações, vai conseguir comparar as informações prestadas pelas *exchanges*, já que as *exchanges* fornecem as informações dos seus clientes, com o Imposto de Renda informado pelos contribuintes residentes no Brasil.

Mas aqui também cabe um comentário, pela necessidade da regulamentação, porque nós hoje estamos captando por mês mais ou menos 90 declarações de *exchanges*. Mas será que todas estão entregando? A Receita também se posiciona pela necessidade de regulamentação. O prazo de entrega, como a gente falou, é mensal, mas anualmente, em janeiro, as *exchanges* têm de informar para a Receita também o saldo dos seus clientes, o saldo em reais, o saldo em criptoativos e o custo das operações.

Há as penalidades de R$100, de R$500 e de R$1,5 mil para as declarações entregues fora do prazo. Vou passar mais rapidamente para ganhar tempo. E há outras penalidades pela prestação inexata ou incompleta ou mesmo pela não prestação das informações.

Ali, nessa instrução normativa, também consta que a Receita, quando identificar algum indício de lavagem de dinheiro, deve representar ao Ministério Público Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à tributação, pergunta-se: "Ah, como é tributado isso aí?. Vocês disseram que não é moeda". A Receita encara isso como um ativo. A lei é de 1995. Então, a gente está aplicando em algo supersofisticado uma lei ainda de 1995. Há aquele limite de isenção de R$20 mil para Bolsa de Valores, e nós aplicamos o de R$35 mil para aquilo que não está dentro do universo de cima, do inciso I.

Então, estou trazendo um exemplo muito simples. Desculpem-me, mas é só para entender a apuração do ganho de capital. É como se ele tivesse comprado um carro por um valor e vai vendê-lo por um preço mais alto. Mas, no caso aí, é 1 bitcoin.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ANTONIO ESPINDOLA GONZALEZ – Se a gente comprar 2 bitcoins por R$60 mil e revender por R$80 mil no mês seguinte, o contribuinte vai ter de pagar 15% de ganho de capital, que é a diferença. O ganho ali é a diferença.

Também quero fazer só um comentário aqui em relação à isenção dos R$35 mil, que não é por operação, mas é cumulativo no mês. Então, se você faz duas operações ali, se compra o bitcoin por R$15 mil e o vende por R$20 mil e se, depois, compra de novo por R$15 mil e vende por R$30 mil, você não está dentro da isenção dos R$35 mil, porque, se você somar lá as duas vendas, o valor vai dar R$50 mil. E aí você vai apurar o ganho de capital normalmente, aplicando os 15%.

Também o desenho ali ilustra um pouco a analogia com o veículo. É a mesma coisa. Se você compra um carro ou uma casa e se o bem valoriza, você apura o ganho de capital. É importante comentar a diferença em relação às ações. Compensa o prejuízo? Nesse caso, não compensa, porque a gente vê como só a valorização daquele bem, daquele ativo.

Aí há algumas telas do e-CAC, que é o atendimento ao contribuinte, o centro virtual de atendimento ao contribuinte, em que ele entrega as informações. Há as telas que ele preenche, colocando ali: comprei bitcoins, vendi bitcoins ou criptoativo ou outra moeda. E ali estão suas operações com os não residentes, inclusive.

Então, a gente tentou resumir a apresentação. É só para ter uma visão bem superficial nos dez minutos.

O papel da Receita é tributar, mas nós ficamos preocupados porque a parte do sistema financeiro é extremamente mapeada. Os bancos informam, a cada seis meses, à Receita Federal a movimentação financeira de todos os contribuintes. Então, nós temos diversos critérios de seleção que nós realizamos com essas informações.

Agora, com as *exchanges* nacionais, nós também vamos realizar os cruzamentos, mas pode acontecer de um contribuinte eventualmente comprar um criptoativo numa *exchange* nacional, e, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exchange nacional, esse criptoativo pode ir para uma *exchange* no exterior, e aí a gente perde a rastreabilidade dessas informações.

Permitam-me fazer mais um comentário. É interessante isso porque os Estados, os países se desenvolveram... Nem todos sabem disso, mas, por meio dos acordos internacionais, do CRS ou do Fatca com os Estados Unidos, a Receita Federal hoje recebe as informações financeiras de mais de cem países. Vou repetir: a Receita Federal hoje recebe a movimentação financeira dos residentes brasileiros existentes nos outros países, em mais de cem países. Chama-se troca automática de informações. E isso levou um tempo para a gente construir, no âmbito da OCDE, por meio dos sistemas informatizados.

Ao se abrir agora uma lacuna, a Receita fica extremamente preocupada, porque, assim como foi comentado, há a questão da corrupção, há recebimentos não declarados ou outros recebimentos que não sejam de corrupção, qualquer outro recebimento não declarado. A gente fica preocupado se as pessoas estão se utilizando disso. Isso vem crescendo. Em 2017 e em 2018, vem aumentando a movimentação financeira nesse ambiente.

Então, nós também nos posicionamos pela regulamentação urgente. Isso vai facilitar a tributação da Receita Federal. Acreditamos também que isso tem a ver com a presença do Estado, porque, quanto aos criptoativos, as pessoas que operam nesse âmbito alegam que vão ter liberdade etc. Mas, independentemente da liberdade, a gente vive numa sociedade, e, para o País existir, para as escolas e hospitais existirem, isso tudo vem de um lugar chamado imposto, tributo. A gente pode ter liberdade, mas vivendo em sociedade.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Paulo pela apresentação.

Dando sequência, passo a palavra para o Dr. Bruno Miragem, que é especialista em Direito Digital, Direito das Startups e em Blockchain, pelo prazo de dez minutos.

O SR. BRUNO MIRAGEM (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Rodrigo Cunha, que eu saúdo, registrando a admiração pelo seu trabalho e liderança nesta Comissão.

Também saúdo o Dr. Paulo, o meu estimado Prof. Danilo Doneda, os Parlamentares, os servidores e os demais participantes desta audiência pública.

O tema objeto desta audiência pública tem sido enfrentado, do ponto de vista acadêmico, por nós desde 2013, no Núcleo de Estudos Direito e Sistema Financeiro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O tema é objeto, inclusive, já de estudos e teses mesmo de alunos nossos nessa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em primeiro lugar, o primeiro registro que faço é no sentido de saudar a iniciativa deste Parlamento em se ocupar desse tema da maior importância. Em segundo lugar, quero justificar justamente a abordagem e, ao final, um exame muito rápido, naturalmente, dentro dos limites do tempo que temos, sobre o próprio projeto que aqui é objeto de exame, o Projeto 3.825, de 2019.

Em primeiro lugar, o fundamento da intervenção do Estado no domínio das atividades financeiras – isto foi, de certo modo, trazido também pelas autoridades que me antecederam –, vamos dizer assim, em sentido amplo – este é um pressuposto fundamental que justifica a própria existência do projeto de lei –, são as circunstâncias todas onde haja iniciativas ou atividades próprias de captação de poupança popular. Esse é o pressuposto da regulação do sistema financeiro desde sempre na tradição brasileira e em outros sistemas.

O nosso próprio modelo regulatório, que foi aqui exposto, que já foi citado em outra exposição, divide-se, inicialmente, no tripé dos anos 1960: a Lei 4.728, sobre o mercado de capitais; a Lei 4.595, sobre o Sistema Financeiro Nacional; e o Decreto-Lei 73, de 1966, do sistema de seguros privados, complementado mais recentemente pela legislação própria que criou a Previc, no âmbito da previdência complementar. Ele se sustenta, e há uma unidade de sentido nessas disciplinas todas dentro dessa ideia. Onde há captação de poupança popular, atividade de captação de poupança popular, há intervenção do Estado disciplinando isso. E o Estado está disciplinando isso em que termos, com que preocupações? Naturalmente, com a preocupação principal, de um lado, justamente em torno dos interesses legítimos dos titulares originários dessa poupança, desse capital, dos formadores, de quem serão obtidos esses recursos para a formação de poupança. Em segundo lugar, naturalmente, há as preocupações regulatórias próprias, preocupações de regulação prudencial do sistema, especialmente prevenindo, numa primeira visão, riscos sistêmicos notadamente nessas três atividades, mas também acrescentando, ao longo do tempo, outras preocupações de interesse público, aqui também já citadas, em matéria de lavagem de dinheiro, de coibição a ilícitos.

Dito isso, esse tema dos ativos financeiros virtuais ou dos ativos virtuais ou dos criptoativos se coloca hoje numa importância crescente, como foi aqui citado pelo próprio Presidente, na realidade atual no Brasil. Especialmente nos últimos anos, nem nos últimos anos, mas no último ano e meio, se assim se pode dizer, o que mostra uma aceleração das questões a respeito desse tema, têm sido noticiadas com relativa frequência situações de fraudes, de ilícitos cometidos, especialmente na exploração da fé pública, justamente com irregularidades na própria captação de poupança. Há inúmeras operações, inclusive capitaneadas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados, em vários Estados, onde há justamente situações de valores bastante expressivos que têm sido objeto de captação irregular, de fraude e de prejuízo a investidores.

Um segundo ponto conceitual, que é decisivo e foi objeto de todas as exposições até aqui, mas eu me permito... Até do ponto de vista acadêmico, nós temos uma posição já consolidada, escrita sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tema. O grande desafio do legislador, indiscutivelmente, quando se discute tecnologia e regulação dos sistemas tecnológicos, é um desafio de qualificação inicialmente. O que é justamente essa nova tecnologia em termos de conceitos jurídicos já existentes e já assentados na tradição jurídica? Não há como se romper uma tradição jurídica. E, nesses termos, talvez, no tema dos ativos virtuais, isso tenha aparecido com mais vigor, inclusive nas discussões já havidas nesta Comissão.

Basicamente, nós temos três caminhos simples. O primeiro caminho, bastante dispensado, é o caminho da moeda. É uma criptomoeda ou é uma moeda virtual? Isso, basicamente, nos estudos acadêmicos, tem sido absolutamente afastado, pelas razões já expostas. Eu acrescentaria só uma mais. Do ponto de vista jurídico e econômico, aqui há uma convergência.

A moeda, sabemos todos, tem três funções básicas reconhecidas pela economia e pelo Direito: medida de valor como unidade de conta, reserva de valor e meio de pagamento. Os ativos virtuais não cumprem essas funções. Por quê? Porque, do ponto de vista do meio de pagamento, como já foi dito, há a necessidade do curso legal. Inclusive, há autores no Direito Comparado que dizem o seguinte, e nós assumimos essa posição também no Direito brasileiro: para ser moeda, precisa haver norma jurídica, supõe-se uma norma jurídica. Não há moeda sem norma jurídica, por uma razão muito simples: como ela é um critério inclusive de satisfação obrigatória e necessária de obrigações, quer dizer, como é meio de pagamento obrigatório de relações e obrigações, nesse contrato, necessariamente, tem de haver uma norma que a defina como curso legal.

A própria noção de reserva de valor – a acumulação desse ativo gera a formação de patrimônio – também, de certo modo, pela própria volatilidade e ausência de uma regulação, fica comprometida, e, como medida de valor, mais ainda, na medida em que eu tenho dificuldade de comparabilidade mesmo de valor sobre coisas a partir dessa unidade de conta.

Até me aproveitando aqui de uma pergunta do eminente Senador sobre a possibilidade de penhora, quero dizer que não há dúvida de que há a possibilidade de penhora, mas vai haver uma dificuldade prática muito precisa: justamente no momento da intimação da penhora, quem se vai intimar? Aí, naturalmente, deve ser aquela entidade que custodia, vamos dizer assim, esse ativo. Mas, por outro lado também, há dificuldade quanto ao próprio valor da obrigação, porque, na verdade, na data do deferimento da intimação, esse ativo pode ter um valor, mas, na data do cumprimento da intimação, terá outro valor. Ao longo do tempo, pode haver uma depreciação ou um acréscimo de valor em moeda corrente, e isso pode ter reflexo na própria penhora. Hoje, eu penhoro determinada quantidade de ativos que representam, em moeda corrente e, portanto, em patrimônio, certa quantidade, e, ao longo do tempo, aquilo pode se desfazer. Pode desaparecer completamente o valor, e a garantia própria da penhora pode se tornar absolutamente ineficaz. Então, há esse problema prático.

Não sendo moeda, o segundo caminho sempre é o da ideia do valor mobiliário. Essa ideia de valor mobiliário é possível em certas situações. Inclusive, a própria CVM, especialmente na oferta inicial de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

moeda, tem uma preocupação. O artigo que define isso, o art. 2º da Lei do Mercado de Capitais, a Lei 6.385, de 1976, no seu inciso IX, poderia conduzir a possibilidade de regulação, de trazer para o âmbito de competência algumas circunstâncias, especialmente a oferta inicial de moeda. Por quê? Porque ali há o princípio da autonomia privada, ou seja, da criatividade do mercado nas hipóteses em que outros títulos ou contratos importem na captação de poupança, em que eles estariam caracterizados naquele conceito mais amplo de valor mobiliário. Mas não é a única hipótese de utilização de criptoativos. Portanto, nessa medida, a legislação de ativos virtuais é insuficiente.

Em outra perspectiva, a própria competência do Banco Central para a fiscalização, independentemente da conceituação de valor mobiliário, poderia caber também já numa disposição existente, que, de certo modo, recomenda uma especialização, que é justamente o art. 11, inciso VII, da Lei 4.595, de 1964, que indica a possibilidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO MIRAGEM – ... de fiscalização de todas as entidades que, direta ou indiretamente, possam influenciar no sistema financeiro.

A intervenção do Banco Central se justifica nessa medida. Porém, a qualificação melhor que nós encontramos até hoje para este tema – permita-me falar só por mais um minuto – é a de bem. O ativo virtual é um bem e, como tal, servirá para todos os fins, inclusive regulatórios, que V. Exas. buscam trazer nesse projeto de lei. A melhor qualificação, que é a mais genérica, diga-se de passagem, é de um bem.

Nesse sentido, a incidência do Código de Defesa do Consumidor aqui independeria até da própria legislação, mas ela reforça isso pelo próprio art. 3º, §2º, do Código, que indica como conceito de serviço a atividade financeira, qualquer atividade financeira. Aqui nós temos uma atividade financeira, e incidiria o Código.

Essa matéria, na jurisprudência, não foi enfrentada diretamente, mas apenas indiretamente pelo Superior Tribunal de Justiça num recurso especial conhecido, no qual a corretora de bitcoins se propunha a estar como consumidora de um banco que encerrou a conta corrente. Ali se entendeu que a corretora não era consumidora, mas, em *obiter dictum*, ou seja, nos argumentos trazidos no próprio acórdão, sinalizou-se, em alguma medida, que os investidores, sim, poderiam ser considerados consumidores, e é a tendência que me parece que vai aqui aparecer.

Sobre o exame do texto – naturalmente, até pelo meu tempo já ter se esgotado, não conseguirei fazer isto com a precisão que eu gostaria; eu até o fiz por escrito e depois posso disponibilizar à Comissão –, eu só chamaria a atenção para duas sugestões. Em primeiro lugar, há uma crítica muito positiva em relação às disposições, ao texto. Várias observações que foram feitas aqui na Mesa anterior já estão contempladas: a questão do patrimônio separado e a questão do dever de informação, que são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dignas de todos os elogios; a questão da publicidade, do dever de informar, que é uma preocupação evidente nessa matéria e que foi muito bem trabalhada no projeto – eu gostaria só de deixar este registro –, seja na proibição da utilização de expressões, seja no dever de informar pré-contratual muito definido e muito preciso.

Eu apenas deixaria uma sugestão, que até foi de certa maneira feita pelo representante do Coaf, da UIF, que me parece bastante precisa porque está alinhada com aquilo que internacionalmente está sendo feito. Nessa matéria de tecnologia financeira, é preciso haver certa uniformidade, para não se criarem paraísos legais ou para, ao contrário, não se criarem obstáculos que levem muitas vezes à ineficácia da lei, fazendo justamente a substituição da expressão "criptoativos", talvez, por "ativos virtuais" ou por "ativos financeiros virtuais", porque isso traria a legislação brasileira em linha com as experiências internacionais ou pelo menos com a tendência internacional atual.

Dito isso, eu teria outras observações a fazer, mas, certamente, poderei fazê-las depois, com mais calma.

Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Prof. Dr. Bruno Miragem. Eu também o parabenizo por toda a sua contribuição não apenas ao Senado, mas ao Congresso. Há muito tempo, V. Sa. dedica o seu tempo e o seu conhecimento para instruir melhor os projetos através não apenas de reuniões, mas também de audiências públicas, interferindo diretamente no destino deste País através do seu conhecimento, que é reconhecido por todo este País. Então, muito obrigado pela presença e também pelos apontamentos que já foram feitos. Estou aqui de olho nessa legislação, para que possa também aprimorar o nosso relatório final. Muito obrigado.

Em seguida, passo a palavra para o Dr. Danilo Doneda, que é especialista também em Direito Digital e que conhece profundamente a área da defesa do consumidor, mas não somente.

Então, por dez minutos, V. Exa. tem a palavra.

O SR. DANILO DONEDA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Cunha. Cumprimento a Comissão e o parabenizo pela realização da audiência. Eu o cumprimento pela condução da Comissão.

Cumprimento os demais Senadores presentes, como o Senador Styvenson, o Dr. Bruno Miragem e o Dr. Paulo Espindola.

O tema da regulação de criptoativos, aqui presente na discussão do PL 3.825, evoca, de certa forma, a regulação de novas tecnologias de forma geral. A discussão sobre o tema já é muito densa, pelo menos bastante candente, no sistema internacional. A questão da regulação das *exchanges* é um aspecto da regulação dos ativos, do bitcoin e do *blockchain* como um todo. É um tema que vem sendo discutido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em várias instâncias e que, de certa forma, às vezes, é tomado em paralelo com alguns aspectos da criação e da regulação da própria internet.

O bitcoin e o *blockchain* – aqui, no caso, os ativos virtuais – foram criados e foram concebidos para não serem regulados de certa forma. Com foi falado, eles surgiram na medida em que ganhou cooptação após a crise do *subprime*, vieram no determinado momento em que a tecnologia já proporcionava a capacidade computacional para a criptografia ser utilizada de forma massificada na produção de ativos virtuais. Muitos dos seus elementos principais têm a ver com a necessidade de descentralização da gestão desses ativos que fazem com que a confiança seja construída através de elementos técnicos, prescindindo de um regulador, de um lastro, de uma autoridade central que empreste um atributo – aliás, é típico da moeda no nosso caso tipificado –, que são o lastro e o curso forçado.

Acontece que essa descentralização não vem sem que haja outras consequências. Tecnicamente, a construção dos ativos virtuais é tremendamente complexa. Essa complexidade cria certa curva, certa dificuldade para os investidores, para os cidadãos, enfim, para quem quer que se coloque como utilizador potencial e concreto do ativo virtual, que tem de enfrentar certa complexidade diante da necessidade da gestão da carteira virtual, diante de elementos como, por exemplo, o tempo gasto numa transação, que, muito embora não esteja na nossa discussão agora, pode ser um entrave técnico e prático para que haja, de fato, algum dia, a equiparação desses ativos a moedas, pelo menos na forma como hoje estão.

Nesse sentido, as *exchanges* surgem como elementos quase necessários também do ponto de vista técnico e prático no sentido de proporcionarem a facilitação do acesso do utilizador a esses elementos. Elas funcionam, numa forma muito ampla, genérica e coloquial, quase como corretores que fazem essa aproximação e diminuem a complexidade no uso desses ativos. Além disso, o que acontece também é que elas acabam, de certa forma, absorvendo para si alguns elementos, que a gente pode chamar até de externalidades das moedas, dos ativos virtuais. Há o fato de que, para se conseguir a descentralização, isso se faz também à custa não só da complexidade, mas também da transferência de determinados riscos para o utilizador.

Aqui, na apresentação da Receita Federal, ficou claro que algumas utilizações podem ser feitas até sem a *exchange*, mas isso acarreta, entre outras coisas, que o risco caia todo para cima do utilizador, o risco inclusive de perdas dos ativos. As perdas dos ativos não são garantidas tecnicamente por nenhum instrumento que foi criado.

Esses são alguns pontos que estão além da possibilidade da tecnologia. Até pelo contrário, eles são problemas que são exacerbados, que são elevados à infinitésima potência por uma tecnologia que, em troca de obter a confiança, criou alguns riscos que quem quer que participe do mercado vai ter que notoriamente assumir. A literatura, a experiência é cheia de exemplos de pessoas que perderam todos os seus ativos por problemas técnicos banais, como perder um *pen drive* ou atualizar o computador e formatar o HD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trago isso já para funcionar como pano de fundo de comentários mais específicos sobre o PL 3.825 que, repetindo muito do que foi feito, trazem a questão da regulação na *exchange*, por todos os motivos que foram trazidos e mais por questões que têm a ver com a facilitação e com a própria operacionalização do acesso a esses ativos tanto pelo consumidor como por outras categorias de usuários.

Hoje em dia, 14% das *exchanges* em todo o mundo são regulados. Então, é um número muito baixo, mas esses 14% fazem parte de uma espécie de pelotão de frente das *exchanges*, no sentido de que, para muitas utilizações, são esses somente que vão ser levados em conta. Por exemplo – nem estou falando do ponto de vista de favores ou de características, de possibilidades regulatórias –, hoje em dia, para que um operador de bitcoin anuncie em grandes plataformas, é muito provável que ele tenha de ser regulado. Há dois anos – isso tem a ver diretamente com a proteção do consumidor e do investidor –, grandes plataformas, como o Google e o Facebook, simplesmente proibiram qualquer publicidade nos seus sistemas de moedas virtuais – vamos chamar de moedas virtuais, porque é assim que eles chamavam –, justamente pelos riscos potenciais de fraudes, de pirâmides, de vários esquemas pelos anunciantes. Hoje em dia, essa proibição está sendo flexibilizada. E um dos critérios é a incidência de regulação sobre a atividade do potencial anunciante, entre outras coisas.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para interpelar. *Fora do microfone.*) – O Facebook criou a dele, não é?

O SR. DANILO DONEDA (Para expor.) – Aí é outra questão. Vou tocar rapidamente nisso, no pouco tempo que eu tenho. O Facebook, inclusive, além de ter o interesse como plataforma publicitária, hoje em dia surge como um potencial não somente grande *player*, mas um *hiperplayer* no sentido de propor algo que eventualmente possa até mudar o equilíbrio deste incipiente mercado, por assim dizer, de uma forma que talvez não haja antecedente na literatura econômica, na doutrina econômica, com a oferta, em nível global, de um ativo de características eventualmente financeiras que não seja lastreado por uma legislação soberana, mas, sim, por uma empresa transnacional.

Enfim, muito do que a gente pode falar sobre isso ainda está em vias de especulação, mas vemos que há um potencial grande para que discussões grandes sejam feitas, tanto é que muitos dos apoiadores de primeira hora do projeto Libra abriram mão do projeto, em face de algumas primeiras reações. Por exemplo, na última reunião do G7, a França propôs a criação de uma força-tarefa, justamente para estudar, juntamente com os bancos centrais dos países do G7 e outros, impactos para a ordem financeira internacional de uma medida do gênero. Esse já foi o primeiro sinal de alerta, com uma bandeira laranja, para não dizer vermelha, para que se prossiga com cautela na implementação de situações do gênero. Basta ver situações paralelas, como a globalização de alguns serviços que para nós eram muito locais. A entrega de bens e de comida em casa era uma coisa que os próprios restaurantes faziam. Hoje em dia, nós temos capital internacional – *venture capital* – que está financiando soluções que estão, de certa forma, revolucionando, mas também modelando o sistema e impedindo talvez o acesso de atores locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, voltando aqui ao caso das criptomoedas, as *exchanges* reguladas talvez comecem a apresentar uma viabilidade maior sob certo ponto de vista, mas é enorme a possibilidade de que as *exchanges* não reguladas também ocupem certo espaço, e, como o próprio representante da Receita Federal mencionou, os riscos são claros. A partir do momento em que uma *exchange* não regulada entre numa transação, a possibilidade de rastreabilidade da operação passa a depender de fatores que vão além da possibilidade de reguladores até na cooperação internacional, eventualmente, quando ela for constituída.

Finalmente, há pontos a considerar, que eu gostaria de mencionar, sobre o PL, que me pareceu – repito as palavras anteriores – muito bem posicionado e colocado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANILO DONEDA – Primeiro – peço um minuto, por favor –, isso muito ficou a cargo do Banco Central, como é normal em situações do gênero, até em situações que ainda precisam de uma denominação mais concreta. Algumas considerações que eu gostaria de fazer agora têm a ver até com eventuais observações e sugestões que possam vir a ser tomadas na lei ou na regulamentação do Banco Central.

Primeiro, parece-me claro que há uma questão de oferta para o consumidor muito clara aqui. Eu mencionei a questão do Google e do Facebook. O próprio Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) já suspendeu publicidade de produtos que têm a ver com ofertas públicas de moeda digital, com investimentos em moedas virtuais. Hoje em dia, passando por alguns aeroportos do Brasil, vocês podem ainda ver alguns anúncios de empresas, que não sei se caracterizariam ou não como *exchanges,* oferecendo taxas muito altas de retorno em investimentos, que suscitam obviamente todo tipo de cautela e que são lastreadas em moeda digital. Enfim, há a necessidade de se ficar atento a isso. À medida que o regulador financeiro também participa disso, eu acho bastante relevante que a sensibilidade dele fique atenta a isso.

Existe um histórico muito interessante nesse sentido. A própria Senacon e a Comissão de Valores Mobiliários, há algum tempo, trabalhavam conjuntamente e consideravam tranquilamente harmônica e cabível a caracterização de investidor como um destinatário final do produto financeiro, como um consumidor também passível de ser protegido por todas as disposições consumeristas que protegem o consumidor, desde que verificadas algumas características em relação à sua vulnerabilidade etc.

Enfim, há uma necessidade muito grande de que haja formação e informação dos consumidores e investidores nesse sentido. E o fato de que potenciais fraudes hoje em dia estejam, digamos, posicionadas em anúncios para certa faixa talvez mais esclarecida dos consumidores é apenas um sinal de que isso, com o tempo, vai se tornar algo mais espraiado para outras classes. E aí, sim, vamos necessitar de uma atuação integrada do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, que tem de ser informado sobre isso e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, uma vez informado, vai ter que atuar diretamente auxiliando o Banco Central e a CVM nessas situações.

O último ponto, Senador, se me permite, tem a ver com proteção de dados. O PL trata proteção de dados basicamente como um desdobramento de segurança da informação. O art. 4º afirma que uma das diretrizes da normativa é a segurança da informação, em especial a proteção de ativos e de dados pessoais.

Vejam que o paradigma da proteção de dados é o do controle, é o de dar ao cidadão, ao usuário do sistema que usa ativos virtuais, o controle sobre seus dados. E, nas implementações de ativos virtuais, através de *blockchain*, você pode ter várias soluções diferenciadas quanto a isso. Você pode inclusive ter soluções que permitam transparência total.

O bitcoin público permite que todas as transações sejam traçáveis, isto é, as identidades são fixas na rede. Se alguém quiser manter uma mesma carteira virtual, não vai ter a opção de falsear a sua transação. Se eu fiz uma transação tempos atrás com alguém no bitcoin público, daqui a vários anos, se eu a fizer novamente com outra pessoa, essa pessoa vai saber que a fiz com alguém hoje. Enfim, existe uma possibilidade de traçabilidade que é interessante para o sistema financeiro, para o fiscalizador, mas que, eventualmente, vai abrir essas possibilidades para pessoas com as quais a gente não está acostumado, eventualmente relegando obsolescência a algumas disposições da Lei Complementar 105, redefinindo alguns aspectos do sigilo financeiro. Nós teremos que nos acostumar com isso. Eventualmente, a regulação – este é um ponto que deve ser mais estudado no futuro – pode levar em conta implementações variadas do *blockchain*, porque algumas permitem um grau de anonimidade, algumas permitem que seja feito um controle mais estrito pela própria *exchange* sobre a divulgação ou não da identidade daqueles que transacionam. Eventualmente, esse ponto vai ser crucial para que novas soluções, novos sistemas de ativos virtuais estejam mais ou menos adequados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

Desculpando-me pelo tempo que excedi, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Dr. Danilo pela sua explanação. Ele fez, no bom sentido, uma boa viagem sobre vários temas, sobre várias relações possíveis, quando se fala dessa nova forma de comércio, o que me remeteu a uma situação: eu tenho um filho que fará 11 anos amanhã, e, dentro dos jogos eletrônicos, também há pontuações, e essas pontuações se trocam hoje por dinheiro mesmo. Então, são situações que a gente não imagina e que não valem pouco, não, que valem muito. Então, isso é interessante. Já existe um comércio paralelo referente a isso nos *sites* de compra e venda. É muito interessante despertar também para essa visão. Eu não tinha pensado nisso até citar isso aqui.

Dando sequência, deixo aberta também a possibilidade de o Senador Styvenson, caso queira, fazer algum questionamento. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se não tem nenhum questionamento, faço aqui dois apontamentos.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Só quero parabenizá-lo, irmão, pela audiência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Estamos juntos.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – As falas das pessoas que aqui se colocaram só complementam e aumentam a nossa possibilidade de aperfeiçoar essa regulamentação, essa legislação. A contribuição de todos os senhores que aqui passaram nos ajuda a tratar de um assunto complexo, como foi dito, que não é simples, para que a gente possa, logo, logo, dar um passo mais na frente, uma vez que o mundo todo está com a mesma dificuldade em regulamentar esse tipo de bem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem!

Para finalizar, vou fazer uma pergunta e lhes vou dar três minutos, no máximo, para finalizar realmente os trabalhos nesta manhã, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Styvenson a colaboração, também por ter a intenção de somar esforços para haver uma única legislação saindo daqui do Senado. Isso é muito importante.

Faço as perguntas, primeiro, ao representante da Receita Federal, Dr. Paulo. Acredito que foi o representante do Coaf que falou que, no México, a prática é a de que a Receita Federal seja a autoridade reguladora dos criptoativos. Então, você acha que, no Brasil, a Receita Federal poderia ser essa autoridade?

O SR. PAULO ANTONIO ESPINDOLA GONZALEZ (Para expor.) – Obrigado pela oportunidade de esclarecer isso.

Eu anotei até os exemplos que ele citou. Na maioria dos países, as instituições que se apresentam para regulamentar esse tipo de bem, aproveitando a definição do Dr. Bruno, são as CVMs e os bancos centrais dos demais países. A missão da Receita é muito clara: controle aduaneiro e administração tributária. Então, eu acredito que isso não se misture. São missões diferentes. A entidade que for regulamentar, por exemplo, uma *exchange*, tem outras preocupações muito além do âmbito tributário, por exemplo, preservação dos dados, segurança. Então, em que pese a Receita, pela dificuldade do tema, ter emitido uma portaria no sentido de captar as informações, acredito que em nenhum momento ela se apresentaria como a instituição a regulamentar esse bem.

O representante citou o México, mas talvez o México cite o Brasil, porque hoje a única instituição que tem uma regulamentação é a Receita Federal, mas não é uma regulamentação do mercado, daquele bem, são captações de dados, são coisas diferentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço.

Para finalizar, faço uma pergunta ao Dr. Bruno Miragem e ao Dr. Danilo Doneda: se na visão dos senhores, do ponto de vista legal, seria correto seccionar o controle da atividade que tem origem nas criptomoedas dos criptoativos. Vou tentar explicar: deixar uma parte, a parte que regulamenta proteção de defesa ao consumidor, com a Senacon; a parte que trata de fiscalização e controle da tributação com a Receita Federal; o Coaf com a parte de evasão de divisas e assim por diante; se vocês acham que isso poderia ser positivo e se concordam com o que a USP sugere, a criação de um comitê para fiscalizar de forma infralegal essa matéria. É uma sugestão que chegou ao nosso conhecimento de alguns que estão se aprofundando sobre esse assunto na USP. Então, se os senhores puderem rapidamente dar uma visão sobre esse tema, é muito importante.

O SR. BRUNO MIRAGEM (Para expor.) – Agradeço, Presidente.

Na verdade, eu acho que o modelo em relação à disciplina dos ativos financeiros virtuais, dos criptoativos, pode seguir um modelo que já é um pouco da tradição do Direito brasileiro, inclusive do próprio sistema financeiro, ou seja, nós temos uma entidade de supervisão de mercado, e, nesse caso, parece-nos bastante adequada a opção do projeto de lei no sentido de indicar o Banco Central, na medida em que a própria competência a que fiz referência aqui, embora genérica, do art. 11, inciso VII, já pudesse conduzir nesse sentido, mas isso não elimina a possibilidade de atuação regulatória, mais do que regulatória, na verdade, no exercício de poder de polícia, para usar o termo clássico, do Estado nos temas ou nas matérias em que forem competentes os demais órgãos.

No caso da defesa do consumidor, eu diria até independentemente da previsão normativa expressa desse projeto, a Senacon preservaria a sua competência; eu diria, os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, inclusive a Senacon, preservariam sua competência para o exercício de poder de polícia, especialmente da fiscalização. Por exemplo, em matéria de oferta e publicidade, que foi um tema bastante indicado aqui: oferta e publicidade é tema típico de consumo, independentemente do produto ou do serviço.

Agora, a propósito da pergunta, eu até me inclino a uma sugestão que talvez possa reforçar esse caráter, que é uma norma nas disposições finais ou onde se entender melhor, do ponto de vista da técnica legislativa, indicando que a proposta inclusive de outras experiências, inclusive LGPD e outras leis, que a legislação aqui definida não exclui a legislação de proteção do consumidor ou a incidência da legislação de proteção do consumidor, um artigo genérico que reforce isso.

Em relação ao segundo aspecto da sugestão de um comitê, eu particularmente entendo que, para o exercício de supervisão, parece-me que a resistência dos órgãos e a *expertise*, a técnica e mesmo a competência fixada dos órgãos já existentes, dos entes já existentes, nesse caso o Banco Central, eu me alinho à opção, seja o melhor. Um comitê talvez propositivo, consultivo, me pareceria bem, mas eu não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferenciaria, não estabeleceria uma diferença entre o modelo de supervisão e regulação deste ativo financeiro daquilo que é o modelo da tradição brasileira no Sistema Financeiro Nacional como um todo. Um comitê propositivo talvez, mas aí também há um pouco, se me permite, Senador, esse desafio nosso de legislar sobre o novo. Os senhores têm esse desafio permanente aqui, que é, de um lado, permitir a legislação ter uma certa precisão, mas não uma precisão e um detalhamento tal que impeça sua própria atualização, de modo que se tenha que fazer uma lei a cada dois anos ou a cada três anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BRUNO MIRAGEM – Então, eu não diferenciaria muito o modelo. A existência de um comitê pode ajudar numa reflexão, mas não com competência, na velha ideia de competência como medida de poder que a ordem jurídica confere a alguém, com competência. Acho que a competência deve estar localizada nos entes já existentes: Banco Central como ente supervisor, Conselho Monetário como órgão regulador e a Comissão de Valores Mobiliários no exercício de poder de polícia específico, nas ofertas iniciais, nas ofertas públicas. Acho que é o modelo que o próprio projeto de lei, na sua redação atual, está consagrando.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço.

Passo a palavra ao Dr. Danilo.

O SR. DANILO DONEDA (Para expor.) – Concordo inteiramente com o Prof. Bruno Miragem, lembrando que, a meu ver, as duas questões estão bastante ligadas, no sentido de que, em primeiro lugar, as competências dos eventuais reguladores, heterogêneos, no caso, mas ligados ao mesmo fenômeno dos ativos virtuais, são intradependentes, no sentido de que, por exemplo, a confiança do consumidor é um elemento que vai ser relevante para avaliação do risco sistêmico, para estabilidade do mercado, da operação financeira e assim por diante. Então, se cada um dos reguladores tem seu próprio campo de atuação, sua autoridade dentro de determinado campo, necessariamente deve haver uma coordenação entre todos esses para que ainda mais tratem um fenômeno novo para todos. A novidade do fenômeno é um dado fixo para todos os atores aqui juntos.

A sugestão de um novo ente, de um novo regulador, talvez seja naturalmente avençada, é algo que eventualmente talvez surja em discussões até internacionais sobre o tema, mas, ao que parece, também no âmbito internacional vem sendo deixada como uma alternativa secundária, no máximo, ante a necessidade de aumento da *expertise* e experiência dos bancos centrais e dos outros entes que tratem do assunto, ainda mais porque há outros aspectos, ainda mais no Brasil, que vão se mostrar concretos com a experiência. Eu mencionei o elemento de proteção de dados. Há o elemento de proteção de dados relevante, mas ainda estamos aguardando a entrada em vigor da lei, os posicionamentos do regulador.

Então, eu entendo que há um espaço muito grande para que haja coordenação entre os vários setores, ainda mais lembrando que se trata de uma tecnologia que se vai adotar, cuja utilidade pode se ver

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como um pouco turva e pode se confundir com outros setores ainda. Você pode aplicar as mesmas técnicas que propulsionam os artigos virtuais num registro de imóveis, como já vem sendo feito, em registro civil de identidade, enfim, em qualquer sistema de banco de dados que necessite de um grau de confiança atribuído não somente ou não primordialmente por autoridades. Então, você tem ainda outra questão, que é a fixação exclusiva da regulação em nenhum outro ente ou até num ente próprio, o que pode inibir eventualmente o desenvolvimento de outras atividades operadas ou desdobradas a partir dessa tecnologia.

Algo também a se levar em conta tanto no projeto quanto na regulamentação posterior é que há utilidades híbridas sobre as quais nós não temos clareza ainda hoje em dia, que vão necessitar mais do que nunca dessa coordenação entre os vários órgãos, mais do que a gente dar uma palavra final e taxativa desde já.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem, senhores.

Assim eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta audiência. Até a próxima.

(*Iniciada às 10 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Eduardo Braga, Izalci Lucas, Major Olimpio, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Paulo Rocha, Jorginho Mello, Styvenson Valentim, Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Telmário Mota, Angelo Coronel, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela rejeição do projeto. **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 174, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 431, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", para conceder aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de acumular o saldo não utilizado da franquia associada ao plano de serviço contratado." **Autoria:** Senador Telmário Mota (PTB/RR). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, favorável ao projeto com a emenda nº 1-CTFC. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 55, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 905, de 2019 - Terminativo -** que: "Adiciona ao art. 1º da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, parágrafo único para exigir que as empresas que ofereçam comércio online tenham, em sua página de vendas eletrônicas, endereço de fácil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

visualização para a versão oficial do Código de Defesa do Consumidor e para o aplicativo de solução de conflitos relacionados aos direitos do consumidor do Ministério da Justiça." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1272, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1750, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2993, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3256, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 669, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a cobrança de taxa de religação de serviços públicos." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 54, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o SCD 6/2016, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: José Carlos Dias – Presidente da Comissão Arns e ex-ministro da Justiça; Caio Magri – Diretor-Presidente do Instituto Ethos; Paulo Vannuchi – Ex-ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos e membro-fundador da Comissão Arns; e Luiz Carlos Bresser-Pereira - professor emérito da Fundação Getúlio Vargas, foi ministro da Administração Federal e Reforma do Estado e ministro da Ciência e Tecnologia." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 57, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o novo marco legal dos planos de saúde, o superendividamento do consumidor, as novas tecnologias e a economia do compartilhamento. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representante da PROCONSBRASIL; 2. Um representante do Ministério da Saúde; 3. Um representante da Qualicorp; 4. Um representante do IDEC; 5. Um representante do BRASILCON; 6. Um representante da QUOD; 7. Um representante do NUBANK; 8. Um representante da UBER; 9. Um representante do IDP; 10. Um especialista em economia" **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Resultado:** Aprovado com aditamento para incluir no rol de convidados um representante da SENACON. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 58, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays - PADIS com foco na produção de células fotovoltaicas." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 59, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a melhoria do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a partir da experiência do direito comparado do direito peruano." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 60, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o compartilhamento da licença maternidade entre os pais com enfoque na questão previdenciária e na necessidade de transparência em relação aos gastos públicos que tal medida poderia gerar. A partir da discussão, entende que é necessária a reavaliação da legislação brasileira que trabalha apenas com a licença da mãe, não dando concretude ao art. 226, § 5º, da Constituição Federal, que determina que cabem a ambos os genitores os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, dentre eles a criação dos filhos." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 46, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o SCD 6/2016, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Marcelo Gomes de Oliveira - Diretor jurídico da Tecnologia Bancária S/A; 2. Gabriel Damasceno - Diretor executivo da TBForte Segurança e Transporte de Valores; 3. Edson Ricardo de Araujo - Sócio-proprietário da Federal Segurança e Transporte de Valores; 4. Ivo Teixeira Gico Junior - Professor de Direito da Concorrência do UNICEUB; 5. Representante da Comissão Arns; 6. Representante do Instituto Ethos; 7. Jodismar Amaro - Presidente da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas - FEBRALOT; 8. Roberto Longo - Associação Paulista de Supermercados - APAS; 9. José Lázaro de Sá - Representante da Associação Brasileira das Empresas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sistemas Eletrônicos de Segurança - ABESE; 10. Elias Hennemann Jordão - Secretário executivo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 49, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o SCD 6/2016, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. - Prof. Dr. Fernando Facuri Scaff – Professor Titular de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; 2. - Prof. Arthur Barrionuevo Filho, - Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas; 3. - Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins – Professor Catedrático de Direito Econômico e Direito Constitucional na Universidade Mackenzie; 4. - Dr. José Jacobson Neto – Presidente da FEPASEP – Federação Panamericana de Segurança Privada." **Autoria:** Senador Major Olimpio (PSL/SP). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 41ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Passarei agora à leitura dos avisos e dos documentos que chegaram a esta Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso 744, do Tribunal de Contas da União, e 818, também do Tribunal de Contas da União.

Os documentos lidos estarão disponíveis na página da Comissão, na seção Documentos Recebidos, para que cada Senador possa analisá-los pelo prazo de até 15 dias. Após esse período, se não houver manifestação, serão arquivados, de acordo com as instruções normativas da Secretaria-Geral.

Passamos, então, à pauta.

Inicialmente, irei direto para o item 13. Farei uma inversão da ordem.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 57, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o novo marco legal dos planos de saúde, o superendividamento do consumidor, as novas tecnologias e a economia do compartilhamento. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Um representante da PROCONSBRASIL; 2. Um representante do Ministério da Saúde; 3. Um representante da Qualicorp; 4. Um representante do IDEC; 5. Um representante do BRASILCON; 6. Um representante da QUOD; 7. Um representante do NUBANK; 8. Um representante da UBER; 9. Um representante do IDP; 10. Um especialista em economia.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também um representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

Este requerimento é de minha autoria e está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Bem, nós temos aqui o item... Voltamos agora ao início da pauta, retornando ao item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Luis Carlos Heinze (PP/)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela rejeição.

Observações:

- Matéria apreciada pela CCT com parecer pela rejeição do projeto; pela CRA com parecer favorável ao projeto com a emenda nº 1-CRA; pela CAS com parecer contrário ao projeto; e pela CMA com parecer favorável ao projeto com a emenda nº 1-CRA/CMA.

- Na reunião do dia 29/10/2019, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

- Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

O Relator é nosso amigo Senador Randolfe Rodrigues, que já está aqui presente e a quem eu passo a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Cunha, obrigado pela tolerância em aguardar a apresentação do relatório a essa matéria, importantíssima para esta Comissão e que tem sido objeto de debate por atores desta Comissão e pela sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se, Sr. Presidente, de proposição que é encaminhada a esta Comissão.

Foi distribuído o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015, do Deputado Luis Carlos Heinze. Esse projeto altera a Lei 11.105, de 24 de março de 2005, Lei de Biossegurança, para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos, quando esta se der em percentual inferior a 1% da composição total do produto alimentício.

A proposição em escrutínio é substitutivo à proposta original e é estruturada em dois artigos.

Na justificação do projeto original, o autor assinalou a necessidade imperiosa de defender o direito do consumidor à escolha informada, destacando, todavia, a politização do tema dos organismos geneticamente modificados e a indução a erro e a falso entendimento que conteúdos preciosistas e, assim, inócuos poderiam causar, desinformando o consumidor mais do que o educando.

Esta é a justificativa do autor da matéria, o então Deputado Luis Carlos Heinze, hoje colega Senador, que nos honra com sua presença nesta Casa.

Passando diretamente à análise, Sr. Presidente, o projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24, incisos V e VIII, da Constituição, segundo o qual compete à União legislar concorrentemente sobre produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja...

Embora, Sr. Presidente, inicialmente, a nossa análise tenha dito que não haveria norma constitucional, no aspecto material, em conflito com o teor da proposição em exame, fiz questão de anexar a este parecer uma nota técnica da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal. Essa nota técnica, Sr. Presidente, é parte integrante do relatório em que estamos emitindo parecer sobre essa matéria.

Antes de adentrar essa nota técnica, que, ao contrário, afirma a inconstitucionalidade da matéria, embora não seja o tema desta Comissão abordá-la – mas faço questão de assim fazê-lo, por ter chegado até nós essa nota técnica –, quero ir adiante na análise do mérito da matéria.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95. Quanto à juridicidade,todavia, o projeto se afigura defeituoso. Nada obstante o assunto nele vertido inove o ordenamento jurídico, o projeto possua o atributo da generalidade, afigure-se dotado de potencial coercitividade e seja compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio, o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é inadequado, porquanto o nível de detalhamento da lei demanda o veículo do regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a alternativa trazida no *caput* do art. 40 da Lei de Biossegurança, e julgamos não poder ser diferente. Usando dos elementos de argumentação do próprio autor do projeto, se o percentual aceitável de presença não intencional de organismo geneticamente modificado não alude a nenhum critério científico, senão operacional da indústria, e se a detectabilidade ou a rastreabilidade são critérios dinâmicos, que avançam de acordo com o progresso tecnológico e os acordos internacionais de certificação, seria descabido engessar qualquer entendimento em normativa de estatura legal.

Essa injuridicidade acaba ferindo o mérito, porquanto evidências mais robustas teriam que ser colacionadas, para convencer que os parâmetros e critérios trazidos pelo projeto são suficientemente estáveis, a ponto de serem apresentados, no mister legislativo, como padrões gerais perpetuados em lei.

Acrescentando, Sr. Presidente, permita-me rapidamente destacar aspectos da nota técnica da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal.

Em breve histórico, essa nota técnica diz que a Lei 11.105, de 2005, conhecida como Lei de Biossegurança, regulamenta os incisos II, IV e V do §1º do art. 225 da Constituição Federal e estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados.

Em seu art. 40, determina que os alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados deverão conter informação nesse sentido em seus rótulos, conforme regulamento.

Destaque-se que tal regulamento é desnecessário, porque a matéria referente à rotulagem já se encontrava disciplinada pelo Decreto 4.680, de 24 de abril de 2003, que dispõe sobre o direito à informação, assegurado pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo das demais normas aplicadas.

Entrementes, não obstante isso, o projeto de lei que tem por objeto alterar o disposto no art. 40 traz critérios diferenciados para a rotulagem, conforme a análise que já fizemos.

Nessa nota, Sr. Presidente, o Ministério Público Federal alerta para a inconstitucionalidade dos dispositivos apresentados no projeto de lei.

Inicialmente, em que pese a impossibilidade jurídica do ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade, em face do projeto de lei, como se proceder ao acompanhamento do referido projeto no Congresso Nacional, com vistas a inviabilizar a sua aprovação, a inconstitucionalidade mencionada se apresenta na medida em que o projeto de lei busca flexibilizar os critérios para a rotulagem de transgênicos, trazendo um limite superior de constatação de OGM para divulgação, no caso, de índice superior a 1%. E mais: que esse percentual seja verificado no produto final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desses elementos e suscitando ainda jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é que argumentamos, Sr. Presidente, que, com base no conjunto da matéria e do relatório lido, em vista da injuridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 34 e em decorrência do seu mérito, opinamos pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues pela leitura do seu relatório, como sempre bastante aprofundado, não apenas no raciocínio individual, mas buscando, como sempre, outras fontes. No caso, aqui leu, inclusive, notas técnicas de especialistas sobre o assunto.

Sendo assim, coloco em discussão o parecer...

Bem, apenas para acrescentar, Senador Randolfe, que eu também vou votar a favor do parecer de V. Exa., tendo em vista que nós já temos, na nossa cultura, hoje, algo extremamente positivo, que é ter uma rotulagem que passa a informação real ao consumidor.

O direito à informação é um dos principais direitos básicos que um cidadão e um consumidor pode ter, sem dúvida nenhuma, e não se pode permitir uma flexibilização nesse sentido, de chegarmos, em algum momento, Senador Styvenson, a ter a informação, no rótulo, de que um produto pode ou não conter transgênico. Ou ele tem ou ele não tem.

Situação parecida nós estamos vivenciando hoje: eu tenho uma filha que tem intolerância à lactose, e alguns produtos no supermercado têm a informação, no seu rótulo, dizendo que aquele produto pode conter lactose. Então, não há isso, "pode conter". Cria uma insegurança enorme, porque eu compro o produto e vou dizer: "Não sei se ela pode se alimentar, se ela não pode...". Então, a informação – e o Código de Defesa do Consumidor diz isso – tem que ser precisa. E o dever do cuidado é total do fabricante, de quem vai colocar o produto à venda. Então, esse controle de se há ou não lactose é algo semelhante ao que a gente já vive hoje com os transgênicos. Está lá a informação, tem ou não tem; não pode ser "pode conter".

Então, essa informação, para mim, é inflexível. Sem dúvida nenhuma, nós devemos avançar nos outros itens que não têm essa obrigação, mas jamais retroceder. Então, nesse sentido, eu acompanho o Relator e coloco em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo agora à leitura do item 3.

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 431, DE 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", para conceder aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de acumular o saldo não utilizado da franquia associada ao plano de serviço contratado.

Autoria: Senador Telmário Mota (PTB/RR)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações: - *Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCT.*

Levando em conta que é um projeto de interesse, inclusive, de grande parte dos consumidores de telefonia, tendo em vista que quase 80% ou mais possui esse tipo de serviço, então, com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Vem à esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor o Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2018, do Senador Telmário, que tem por finalidade permitir ao usuário de serviços de telecomunicações acumular o saldo não utilizado da franquia referente ao plano de serviços contratado.

Passando diretamente à análise, Presidente, o projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa privativa da União.

Não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 102-A do Regimento desta Casa.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95.

Do ponto de vista da legislação consumerista, não há reparos a fazer no que se refere ao mérito do projeto de lei, que é um dos objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à possibilidade técnica de acúmulo do saldo não utilizado da franquia associada ao plano de serviços contratado, entendemos que é assunto que poderá ser bem mais esclarecido no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Diante disso, em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2018, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Lido o relatório, coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passarei agora à leitura de três requerimentos de audiência pública.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 58, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays - PADIS com foco na produção de células fotovoltaicas.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); representante da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar); representante do Ministério da Economia; representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; representante do Ministério de Minas e Energia; representante do Ministério do Desenvolvimento Regional; Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Energia Solar no Brasil; representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); representante do Banco do Nordeste; especialista em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Vou fazer a leitura dos três, Srs. Senadores. São três requerimentos feitos extrapauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – É sobre o mesmo tema, não é? Energia fotovoltaica, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Não. Não são sobre o mesmo tema.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Sobre esse requerimento, se V. Exa. permitir, só para reforçar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Com a palavra o Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – ... para todos os nossos Senadores a importância dessa audiência pública que V. Exa. requereu.

Nós estamos também por marcar uma data para a audiência pública de um tema igual na CAE, que estava pré-agendada para o dia 26. Se V. Exa. pudesse fazer gestões junto ao Senador Aziz, faríamos uma audiência pública...

Esse tema é de fundamental importância. Eu estive em audiências públicas já aqui, numa audiência geral da Aneel. Eu pedi, numa audiência pública aqui, que a diretoria da Aneel prorrogasse as audiências e os debates, para definições em relação a isso. Realmente, é um absurdo. A gente até brinca, mas estão querendo taxar o Sol como uma forma de inibir a produção da energia fotovoltaica aqui no Brasil.

A última audiência da Aneel está prevista para o dia 30, por isso eu encareceria a V. Exa... Primeiro aos pares, nós já aprovamos, mas nós precisamos realizar essa audiência pública aqui, de forma muito firme, para o Senado se posicionar, porque, após o dia 30, a audiência pública poderá ser extemporânea.

Então, além de votarmos, eu encareceria a V. Exa. que encabeçasse isso, junto com o Senador Aziz, e, de repente, poderíamos ter uma audiência pública conjunta das duas Comissões, mas que possa ser feito um esforço, neste momento, para que, antes que possam sair as portarias e determinações da Aneel... E, daí, vai nos restar ficar dentro de um processo de lamento.

Agora nós teremos como interceder efetivamente, se realizarmos antes do dia 30. Então, eu encareceria a V. Exa. e aos pares que nós deliberássemos "sim". E, pela importância vital e a urgência do tema, peço a V. Exa. que agilize a marcação. De repente, como os membros participantes devem ser muito semelhantes, V. Exa. marcaria com a CAE, com o Senador Aziz, com a Comissão de Assuntos Econômicos, e promoveríamos uma grande audiência pública, já para semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço, Senador Major Olimpio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com certeza, Senador, o que devemos buscar é a eficiência. É um tema que tem necessidade de ser discutido o quanto antes, sem dúvida nenhuma. Vamos colocar as assessorias para conversar. Teremos mais uma porta de entrada, não apenas o espaço da CAE, mas aqui, para viabilizar essa data, para que seja o quanto antes e, se possível, de maneira unificada, para se ter o mesmo objetivo, sem dúvida nenhuma.

Então, coloco em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo ao próximo requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 59, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a melhoria do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a partir da experiência do direito comparado do direito peruano.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL).

Propomos para esta audiência a presença de um representante da Senacon, um representante da academia, um representante da ProconsBrasil, um representante do Procon-DF, representantes do CNJ, do CNI, da Anvisa, do Tribunal de Justiça de Alagoas e da delegação peruana.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento para a realização de audiência pública.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 60, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o compartilhamento da licença maternidade entre os pais com enfoque na questão previdenciária e na necessidade de transparência em relação aos gastos públicos que tal medida poderia gerar. A partir da discussão, entende que é necessária a reavaliação da legislação brasileira que trabalha apenas com a licença da mãe, não dando concretude ao art. 226, § 5º, da Constituição Federal, que determina que cabem a ambos os genitores os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, dentre eles a criação dos filhos.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL).

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados: representantes do Ministério da Economia, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representante da Liga do Leite, representante da Sociedade Brasileira de Pediatria; representante do movimento feminista; representante do Conselho Regional de Medicina de Alagoas; e um representante da CNC.

Em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Srs. Senadores, hoje também é um momento em que é importante falar sobre isso, tendo em vista que o momento anterior...É importante a presença do Senador Major Olimpio aqui.

Senador Major Olimpio, ficou agendada para a reunião passada desta Comissão, que seria terça-feira, mas não aconteceu, a apresentação do parecer, pelo Senador Randolfe – pelo menos publicamente, foi isso que foi colocado –, sobre o estatuto da segurança privada.

Nós temos um requerimento aprovado de V. Exa. – acredito que tenha sido aprovado já –, pendente...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Sim, se V. Exa. me permitir, há até... O Senador Izalci não está presente, mas ele também fez um requerimento que está na pauta, o item 12, pedindo uma audiência pública em relação a esse projeto, e nós temos pendentes o Requerimentos 46, do Senador Randolfe, e o meu, o 49.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta a V. Exa. foi que aprovássemos em bloco e pudéssemos.... Eu não vejo mais a necessidade de nós termos audiências públicas para debatermos esse tema, mas se V. Exa. fizesse a aprovação em bloco – são três requerimentos do mesmo teor –, encarecendo a V. Exa. que nós pudéssemos fazer um esforço em relação a terminarmos este ano, porque nós já debatemos exaustivamente esse projeto. Se o Senador Randolfe apresentasse o seu relatório e nós fizéssemos a discussão e a votação dele, tentaríamos levá-lo a Plenário.

Esse projeto da segurança privada já era um compromisso de termos um diploma legal disso para a Copa do Mundo, para as Olimpíadas. Já houve exaustivas discussões, chegou ao ponto – e graças a Deus – em que nós temos o segmento empresarial de mãos dadas com os sindicatos de trabalhadores, com os setores que estão envolvidos, e nós chegamos a um ponto em que não há um acordo pleno em relação ao transporte de valor, se realizado por empresas e instituições financeiras, que já fazem organicamente para o seu próprio transporte ou não.

Mas eu encareceria a V. Exa. que nós fizéssemos esse esforço. Eu sei do esforço V. Exa. Se dependesse só de V. Exa., nós já teríamos votado isso, mas, neste momento, quero reiterar realmente que, até o dia 21 de dezembro, nós tenhamos isso votado e, de preferência... Daí as nossas gestões. Já conversei com o Ministro Moro sobre a importância de a assessoria técnica dele já levar e manifestar à Presidência da República o quanto é urgente haver esse diploma legal.

Nós estamos falando em geração de empregos, e a segurança privada, dentre as áreas de prestação de serviço, é um grande gerador, mas grandes obstáculos são colocados à segurança privada, justamente por não termos a consolidação e a atualização de um diploma legal mais eficiente, tanto para melhores garantias para o profissional da segurança privada que atua quanto para as empresas, para as instituições financeiras.

Então, nós temos aí os três requerimentos. O Izalci tinha pedido, porque não poderia estar presente, mas eu falei que não havia problema em subscrever, mas quero dizer a V. Exa. que são requerimentos para mais três audiências, para transformar numa só. Se houvesse o entendimento, que já partíssemos diretamente para o relatório do nosso Relator, o Senador Randolfe, e nós pudéssemos debater aqui...

E também aí eu tenho certeza de que V. Exa. tem a plena condição de sensibilizar o nosso Presidente da Casa do quanto é importante para esta Casa não empurrar mais essa situação para frente. Nós tivemos dois anos em que este projeto, literalmente, dormitou e acabou tendo obstáculos dentro do Senado, e, com a nova composição do Senado e com o Presidente Davi Alcolumbre, houve uma série de compromissos não com o mérito – o mérito nós vamos discutir –, mas com a necessidade do projeto. Então, eu encareço realmente a V. Exa... Se tiver que fazer uma audiência pública, que façamos. Vamos aprovar as três, e aí as assessorias já coloquem as pessoas que vão debater isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é jogando a toalha, nem desmerecendo nada não, mas eu creio que nós já discutimos isso exaustivamente, Sr. Presidente. E a Lei 7.102 é de 1983. Nós precisamos dar uma resposta efetiva, seja com o conteúdo que for. Na Câmara, já houve muito debate, aqui, no Senado, muito debate... Nós precisamos agora entregar esse diploma legal. O Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, que é quem fiscaliza a atividade no Brasil, está ansioso por isso. Todos os setores estão ansiosos.

E, com as pequenas coisas que têm que ser dirimidas nos conteúdos, a forma mais democrática de fazer isso é justamente fazer a exposição. Eventualmente, se tiver algum voto em separado ou do Relator ou a manifestação do Plenário, temos que colocar o Plenário para definir o quanto antes isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Major Olimpio, com certeza, V. Exa. sabia que este momento iria chegar, é um momento em que esta Comissão está chegando ao final do ano, e, de fato, um compromisso que eu também quero assumir com os senhores é o de colocar em votação este projeto.

V. Exa. já deu sua contribuição. O requerimento apresentado por V. Exa. não foi de hoje, tem um bom tempo, e segurou justamente na expectativa de não atrapalhar o parecer a ser apresentado. Então, as informações, acredito eu, já foram passadas aqui, já foram realizadas audiências públicas, não apenas nesta Legislatura, mas é possível, com certeza, abrir mais espaço para isso, tendo em vista que não foi apresentado hoje o relatório.

Mas eu gostaria de saber dos senhores, em busca da celeridade, olhando para o nosso calendário, se seria possível aprovar ou, a princípio, colocar em votação nesta Comissão, que é o primeiro passo, para tentar colocar ainda em votação, posteriormente, no Plenário.

A minha sugestão é, Senador Izalci, que é um dos autores do requerimento, assim como o Senador Major Olimpio também, a possibilidade de realização de audiência pública, sim, mas ainda nesta quinta-feira.

Se os senhores concordam em realizar audiência pública, buscar aqueles que, por acaso, não tenham comparecido e queiram ainda expor algum entendimento e colocar na próxima quinta-feira, para não perdermos o nosso calendário este ano ainda, já colocaríamos...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – E aí V. Exa. teria como já marcar, por exemplo, para terça-feira a reunião da Comissão para votarmos, deliberarmos, votarmos aqui, para já encarecermos ao Presidente Davi, e aí V. Exa., como Presidente, já fazendo o requerimento de urgência para termos uma pauta para votar na semana que vem em Plenário.

Diante do que está já debatido, não teremos grandes dificuldades dentro do Plenário para as colocações. Nós temos um ponto que é mais palpitante, e aí há interesses que divergem, mas, dentro da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

democracia, dentro da exposição ao Plenário, nós damos essa satisfação pública de já votar na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Como o interesse é expor pontos de vista, Senador Izalci, acredito que os interessados também gostariam de estar aqui presentes. Então, com a comunicação feita hoje para a próxima quinta-feira, colocando as assessorias para funcionar, eu acho que é plenamente possível.

Gostaria de ouvir V. Exa., que também é um dos requerentes.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Eu só quero ponderar com relação à disponibilidade dessas pessoas que aqui foram relacionadas, se elas teriam disponibilidade para quinta-feira. Por exemplo, na quinta-feira de manhã, eu tenho já uma reunião programada há um mês da Frente Parlamentar Mista de Ciência e Tecnologia a que virá gente do Brasil inteiro. Eu não teria nenhuma dificuldade na quinta desde que fosse à tarde. De manhã, infelizmente, eu tenho, neste mesmo horário, uma reunião da frente.

Então, não há nenhuma objeção, desde que essas pessoas que estão sendo convidadas possam participar e que a gente possa fazer na parte da tarde, porque, de manhã, infelizmente, eu gostaria de participar desse debate, tenho alguns argumentos para debater nesse tema. Se V. Exa. conseguir que todos confirmem a presença na quinta à tarde, aí eu não tenho nenhuma dificuldade. De manhã, eu tenho dificuldade, porque não tenho como cancelar essa reunião já programada da Frente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Perfeito. Então, vamos colocar as assessorias para trabalhar neste início da manhã, o Major Olimpio concordando também, para tentar buscar, na quinta-feira, a realização dessa audiência.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sem a menor dúvida. Eu acho que nós temos um desespero tão grande nisso aí desde 1983, que virou o que chamo de um parto de girafa: quando você puxa as pernas, fica o pescoço; quando vem o pescoço, ficam as pernas. E nós estamos num desespero tão grande – não nós, nós somos Parlamentares, mas os setores envolvidos. Nós nunca tivemos uma oportunidade tão propícia em que você tem os sindicatos laborais e patronais de mãos dadas falando: "Pelo amor de Deus, Congresso, já passou da conta. Entregue. O que tiver é melhor do que o *status* que nós temos hoje".

Então, eu acho que os setores, os sindicatos, as pessoas que queiram se manifestar estão disponíveis e vêm a qualquer momento.

Mas que nós resolvêssemos essa questão de audiências públicas ainda esta semana e tivéssemos um compromisso nosso da Comissão da apresentação do relatório do Senador Randolfe, para já votarmos e promovermos um requerimento de urgência para levar ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu repito, já conversando com o Ministro Moro: assim que nós votarmos aqui e isso for encaminhado, ele vai dar celeridade também no sentido da avaliação técnica do Governo para a questão de sanção ou eventuais vetos pontuais dentro do projeto, porque todos nós sabemos da urgência de tempo. Então, eu estou plenamente de acordo com o Senador Izalci para adequarmos esse calendário.

Veja bem, se pegar as três audiências públicas, as pessoas têm todo o interesse do mundo em se fazerem presentes. É possível, com as assessorias, nós fazermos – e deveremos fazer – cortes no volume de pessoas, senão fica uma audiência interminável mesmo e repetitiva. Nós temos pessoas que, eventualmente, nos nossos requerimentos, já foram ouvidas em outra audiência pública. Mas eu estou plenamente de acordo, e que, dentro desse acordo, nós façamos na quinta-feira, de manhã, à tarde ou à noite, o último ato antes de votarmos na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem.

Então, coloco em votação.

Aqui menciono também o Relator, Senador Randolfe Rodrigues, que está presente.

Senador Randolfe, estamos fazendo a leitura aqui. Nós estamos aqui com uns pedidos de audiência pública sobre o projeto que regulamenta o Estatuto da Segurança Privada, e há possibilidade de realizar essas audiências públicas na próxima quinta-feira, para não atrasarmos o parecer de V. Exa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – ... que acredito que será apresentado na próxima terça-feira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Conforme ocorrer a apreciação dos requerimentos... Desculpe-me, não acompanhei a discussão, parece-me que há um requerimento de autoria do Senador Izalci. Perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sim, que está somando com o do Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – O de V. Exa., que é o Relator, e o meu. Eu estava dizendo para fazermos uma aprovação única, Exmo. Relator, e promovermos essa audiência. V. Exa. mesmo me disse que seria necessário ouvir mais segmentos, mas que nós pudéssemos ter um compromisso em realizá-la. Foi colocado pelo Senador Izalci de fazermos na quinta-feira, mas que consolidássemos isso. Solicito a V. Exa. um compromisso da apresentação do seu relatório para votarmos, apreciarmos já na semana que vem, para sensibilizarmos, com um requerimento de urgência, o Presidente a pautar essa matéria. Seria só isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, Senador Major Olimpio, sem óbice. Obviamente, após a audiências públicas, nós podemos apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem.

Então, em votação os Requerimentos nº 49 e 54, todos os requerimentos referentes ao Estatuto da Segurança Privada, a realização da audiência pública, a princípio, marcada para a próxima quinta-feira, a depender da confirmação dos horários e dos convidados. Então, os senhores serão informados para que a gente possa buscar o melhor para todos.

EXTRAPAUTA

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 49, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o SCD 6/2016, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. - Prof. Dr. Fernando Facuri Scaff – Professor Titular de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; 2. - Prof. Arthur Barrionuevo Filho, - Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas; 3. - Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins – Professor Catedrático de Direito Econômico e Direito Constitucional na Universidade Mackenzie; 4. - Dr. José Jacobson Neto – Presidente da FEPASEP – Federação Panamericana de Segurança Privada.

Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

ITEM 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 54, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o SCD 6/2016, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: José Carlos Dias – Presidente da Comissão Arns e ex-ministro da Justiça; Caio Magri – Diretor-Presidente do Instituto Ethos; Paulo Vannuchi – Ex-ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos e membro-fundador da Comissão Arns; e Luiz Carlos Bresser-Pereira - professor emérito da Fundação Getúlio Vargas, foi ministro da Administração Federal e Reforma do Estado e ministro da Ciência e Tecnologia.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quinta-feira, às 14h? Qual o horário?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – A princípio às 14h.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, os Srs. Senadores...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu só quero fazer uma consideração. Eu estava há pouco participando da mesa – infelizmente não deu para sair, eu fiquei mandando mensagem aqui – do seminário do CNPq sobre a questão dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, e havia um projeto na pauta de relatoria do Senador Randolfe, sobre o qual eu tinha um voto em separado.

Aí tentei aqui, mas eu acho que o Styvenson é favorável ao voto do Relator, então ele ficou com dificuldade de ler o voto em separado.

Mas eu acho... Não sei se seria, não conheço bem o Regimento, mas eu acho que para o voto simbólico, no caso de um voto em separado, a gente precisava ter um tempinho a mais, que se tivesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente um debate com alguns Senadores presentes, mas só com o Relator... Eu acho que, havendo voto em separado, a gente precisava ter um procedimento um pouco diferente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Não estou entendendo. V. Exa. está falando sobre o projeto dos transgênicos?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Qual foi o projeto? O do...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Acho que o Senador Izalci está falando do PLC 54.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Dos transgênicos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Já foi votado. Já é vencido.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Já foi votado. Eu tenho voto em separado...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Mas é um assunto a ser observado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Com o voto simbólico ninguém cria problema porque... Agora, quando há um voto em separado é porque há divergência. Então, eu acho que votar simbolicamente... Não estou cobrando, até porque a responsabilidade era minha de estar aqui no horário, mas eu estava num outro evento, infelizmente eu não pude estar aqui. Mas já votou, não é terminativo; vamos discutir na outra Comissão. Mas eu digo assim...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – V. Exa. tem razão. Agora, infelizmente não chegou a tempo aqui o voto em separado, pelo menos essa foi a informação que eu recebi, não constou dentro desta Comissão. Nós não recebemos – esta é a informação da assessoria – o voto em separado.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. *Fora do microfone*.) – Eu recebi...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O voto em separado?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu pedi à Comissão... É porque normalmente do voto em separado se faz a leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – É importante até identificar este ponto, apesar de regimentalmente não ser possível mais retroagir.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim. Eu só estou alertando.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Mas é importante observar isso, até para que eu tome conhecimento também. Mas acredito que não recebemos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em outro momento, eu acho que a gente poderia combinar isso. Eu acho que em todas as Comissões... Eu mesmo sou Presidente de Comissão e eu não colocaria em votação simbolicamente, com a presença de dois Senadores, tendo um voto em separado e com a ausência... Mas V. Exa. tem razão, se é que não está registrado aí. Como foi dito... Mas é importante...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Então, vamos checar para que não seja cometido esse engano. Engano, não, essa inobservância.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas é não terminativo, e nós temos como discutir em outra Comissão ainda, mas é só para um alerta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem. Nós vamos confirmar essas informações.

Além disso, eu gostaria de passar uma última mensagem para dizer que essas audiências públicas, de fato, produzem. Às vezes, pode parecer que é um momento pontual a ser tratado aqui para se buscar informação sobre algum projeto específico, mas nós sempre trazemos vários atores, não só aqui, como em várias outras Comissões, que fazem audiências públicas como sendo um instrumento de trabalho.

Eu acabo de chegar de uma reunião no CNJ, reunião presidida Presidente do CNJ, que também é o Presidente do STF, o Ministro Dias Toffoli, na qual foi tratada uma unificação de ações capitaneada pelo próprio CNJ, para identificar as obras, as grandes obras que estão paralisadas por este País. E fiquei satisfeito com o que foi apresentado, tendo em vista que, fruto de uma audiência pública realizada aqui sobre as creches que estão paralisadas neste País, nós conseguimos também sensibilizar o CNJ para que as obras que estão neste País, Senador Styvenson, ou acabadas, ou inacabadas, ou canceladas, ou paralisadas que se refiram a creches entrem nesse sistema de monitoramento de todos os órgãos de controle, independentemente do valor, para que o valor de uma creche, se for abaixo dessa linha de R$1,5 milhão, que era a linha de corte que o CNJ tinha estabelecido, entre nesse critério. E entrou. Então, o valor simbólico que uma creche pode ter financeiramente é um valor imensurável social e também economicamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir de hoje, essa união de forças será travada também como foco principal nas creches que estão espalhadas pelo País. Isso foi fruto de um debate feito em uma audiência pública realizada por esta Comissão.

Sendo assim, passo as informações aos senhores e declaro encerrada esta reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 42ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Izalci Lucas, Major Olimpio, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Paulo Paim, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Humberto Costa, Telmário Mota, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **2º Encontro entre a Defesa do Consumidor e o Parlamento**, atendendo ao requerimento REQ 57/2019 - CTFC, de autoria Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Finalidade:** 2º Encontro entre a Defesa do Consumidor e o Parlamento a fim de debater o novo marco legal dos planos de saúde, o superendividamento do consumidor, as novas tecnologias e a economia do compartilhamento. **Participantes:** João Alceu Amoroso, FENASAÚDE; Marilena Lazzarini, IDEC; Juliana Pereira, Qualicorp; Gustavo Marrone, QUOD; Claudia Lima Marques, BRASILCON; Ciro Gomes, Professor Universitário; Sophia Martini Vial, CTFC; Claus Aragão, YOUSE. Ricardo Morishita, IDP. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/26

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 42ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, a partir deste momento, pedimos a gentileza de manterem os telefones celulares no modo silencioso e que preencham, para recebimento dos certificados, as fichas que estão na pasta.

Senhoras e senhores, boa tarde.

Tem início o 2º Encontro da Defesa do Consumidor com o Parlamento.

Convidamos para compor a Mesa de abertura desta cerimônia: Dra. Patrícia Tavares, da Condege; Sr. Fernando Martins, do MPCon; Dra. Marié Miranda, da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB; Dr. Filipe Vieira, da ProconsBrasil; e Dra. Fernanda Vilela, da Senacon. (*Pausa.*)

Este evento é uma iniciativa do Senador Rodrigo Cunha, pela CTFC do Senado Federal. Deste modo, a Mesa aqui composta representa o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Neste momento, convidamos o Senador Rodrigo Cunha para fazer a fala de boas-vindas aos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, senhores, mais uma vez, meu muito boa tarde.

É uma satisfação enorme dar início a esta audiência, uma audiência que está composta pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, todo ele representado aqui, não apenas nesta Mesa. Eu agradeço a presença da Dra. Marié, do Dr. Fernando, do Dr. Filipe e da Dra. Fernanda também, representando muito bem a nossa defesa do consumidor, e também a dos senhores que estão me vendo aqui.

Sei que muitos aqui estão ansiosos para ouvir os especialistas, mas eu também tenho que mencionar a importante presença de cada um dos senhores, que saíram dos seus Procons municipais – e aqui eu quero saudar todos os Procons municipais na pessoa do Denys Reis, que representa o Procon do Município de Arapiraca, da minha querida Arapiraca, em Alagoas –, cumprimentar também os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representantes dos Procons das capitais, aqui também puxando um pouco a sardinha, na pessoa do Diretor-Presidente Leandro Almeida, do Procon de Maceió, e os representantes dos Procons estaduais, na pessoa também do Presidente da ProconsBrasil, Dr. Filipe.

Então, sintam-se abraçados, e que todas as entidades civis de defesa do consumidor saibam que esta Casa, que esta Comissão é uma Comissão parceira. Quero agradecer todo o empenho das entidades, e aqui vou mencionar diretamente o Idec, que, sempre que possível, está interagindo com notas técnicas, com sugestões, não apenas com indicações de projetos de lei, mas também com emendas nos projetos que tramitam na Casa, e fortalece muito o nosso posicionamento. Então, essa interação...

É importante ressaltar que minha primeira atitude como Parlamentar aqui foi justamente um encontro como este, com a sala bonita, cheia de especialistas em defesa do consumidor, e nele eu pude ter a felicidade de conhecer mais proximamente a minha querida Sophia, que aqui está e que todos os senhores conhecem, e tive a oportunidade de fazer um convite à Sophia, que hoje é um grande reforço à nossa equipe, uma das grandes responsáveis pela nossa atuação aqui, na Comissão de Defesa do Consumidor do Senado.

Então, Sophia, muito obrigado por aceitar o convite, e também muito obrigado a todos que permitiram a saída dela da Presidência da ProconsBrasil e que continuam ainda buscando não a defesa do consumidor a todo custo, mas buscando justamente equilibrar essa relação, que nem sempre é igual.

Então, vejo aqui algumas pessoas que, necessariamente, eu tenho que mencionar, como a Dra. Juliana, que há muito tempo eu não vejo, mas acompanho sua história, e ela foi muito importante no meu amadurecimento na defesa do consumidor.

Dra. Juliana Pereira, é uma alegria tê-la aqui. Depois de tanto tempo que não a encontrava, ver você aqui é muito importante para mim, pode ter certeza.

Também tenho que mencionar aqui a alegria de ter como uma consultora, digamos assim, uma parceira do nosso mandato, uma parceira deste Senado, desta Casa, o que já foi em vários momentos, a Profa. Cláudia Lima Marques, uma grande defensora do consumidor e, mais do que isto, uma grande jurista deste País.

Então, professora, na primeira reunião que tivemos aqui, com um público mais ou menos como este, tiramos duas orientações. Uma era para abraçar o projeto que foi cunhado pelos maiores especialistas na defesa do consumidor, o do superendividamento, um projeto que nasceu nesta Casa, com a participação de V. Exa., do Ministro Herman Benjamin, do Prof. Bruno Miragem e de vários outros juristas, que foi aprovado por unanimidade por esta Casa.

Ele estava, Governador, Secretário, Ministro Ciro Gomes, estava adormecido há quatro anos na Câmara Federal. Então, busquei, através de uma conversa com o Presidente Rodrigo Maia, que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão Especial fosse criada, e ela foi criada. E nós estamos na expectativa de que, hoje ou amanhã, de fato, seja tornado público o relatório final da Comissão que trata do superendividamento. Então, é um marco, um marco que tem várias mãos, mas, principalmente, que os senhores não deixaram ficar esquecido. Essa chama não se apagou. E, mais do que nunca, é um momento essencial para essa discussão.

Então, com certeza, vamos ter aqui um momento que vai alavancar ainda mais esse tema e colocar não digo a pressão, mas o sentido necessário do Estado como União, do Estado como protetor do povo brasileiro para agir o quanto antes naquilo que para mim não é um problema individual, e, sim, um problema social.

Nessa visão, eu também menciono Ciro Gomes, mais uma vez, porque ele politizou, no bom sentido, esse assunto. Um assunto que não era tratado nos debates políticos passou a ser tratado nos debates políticos nacionalmente e já está na esfera estadual também: a questão do superendividamento, que, como falei, era visto como sendo algo de uma família ou de um indivíduo, e é visto hoje como aquilo que pode estar emperrando a nossa economia, que pode estar fazendo com que as pessoas tenham cada vez mais problemas psicológicos, estresse familiar de todas as formas, busquem as fugas da realidade – nós sabemos disso –, e daí passem para o alcoolismo, passem para as drogas, entrem em depressão, muitas vezes, porque não tiveram a educação financeira necessária ou porque foram, de certa forma, alvo fácil das ofertas indiscriminadas e da irresponsabilidade de que consegue o crédito. Então, vamos avançar bastante nesse sentido, tenho certeza.

E o outro objetivo retirado da última reunião foi justamente que se normatizasse, que se fortalecesse os Procons. De que forma? Criando, por exemplo, um projeto que enseje o fortalecimento dos Procons, pelo qual se busque dar aos órgãos administrativos a opção de exigir o cumprimento forçado, digamos assim, a obrigação de fazer, a obrigação de dar. Esse projeto – passo a mensagem aos senhores – não entrou hoje em votação devido a uma reunião extraordinária, convocada pelo Presidente desta Casa, convocando todos os Líderes, mas já conta com o parecer favorável do Senador Roberto Rocha. Então, provavelmente, na próxima terça-feira, nós o colocaremos em votação, com parecer favorável, e ele será um grande marco na defesa dos consumidores.

Sendo assim, mais uma vez, rapidamente passando pelos temas, falei sobre o superendividamento, e vamos falar também hoje aqui sobre o marco legal dos planos de saúde. Não há como negar que o Brasil hoje tem, sim, um dos melhores sistemas de saúde deste planeta, mas nós temos também uma grande população que quer contratar esse tipo de serviço e que não consegue; ou, às vezes, quem está dentro de serviço não se sente satisfeito, não tem informações, como poderiam ser, mais claras; ou, então, se sente injustiçado. Este é um momento em que vamos passar por um novo marco legal, e esta Casa é o local também para se ter esse tipo de discussões. Então, estamos trazendo os especialistas sobre esses assuntos e vamos contar aqui uma mediação do Senador Cid Gomes, que, gentilmente, também se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

programou para estar aqui e de imediato atendeu o nosso convite. Com certeza, os senhores aqui serão muito acionados – como são – diariamente pela imprensa para se posicionar sobre o assunto.

Também vamos tratar aqui do terceiro tema, que é uma grande dificuldade que eu estou encontrando aqui como legislador. Ciro, é muito difícil legislar sobre o futuro. E é impressionante a quantidade de projetos que tentam legislar sobre tecnologia em geral. Dentro desta Casa, nós temos aqui cinco gerações; há Senador com 50 anos a mais do que eu. Não que isso vá envelhecê-lo, mas é difícil, às vezes, você conseguir demonstrar que a tecnologia não vem para tirar empregos; a tecnologia vem para gerar empregos – pelo menos, é essa a minha visão. Aquela imagem antiga de que um caixa eletrônico tirava o emprego de dez outras pessoas ainda permanece em algumas mentes. Então, é necessário a gente sempre dialogar. E como falar sobre criptomoedas, criptoativos, nanotecnologias? Como falar sobre Airbnb, que é uma realidade? – se tem que regular ou não. Então, todas essas situações passam por essas discussões, e os efeitos vão tanto para os senhores, que estão na linha de frente da defesa do consumidor, como para os consumidores. Por isso é necessário haver essas discussões. Então, nós tínhamos vários projetos em tramitação aqui na Casa, que serão a nossa terceira pauta.

Sendo assim, senhores, eu gostaria muito de agradecer a presença de todos. É importantíssimo demais para mim, pessoalmente, me energizar e conseguir forças com os senhores, na maneira da prudência, na maneira de não ser radical. Nós vivemos num mundo, principalmente neste momento em que estamos numa linha extremamente liberal no País, em que é necessário gerar um desenvolvimento, mas não podemos atropelar a defesa do consumidor. O nosso código está aqui: é um código – sempre falo isso – que vai fazer 30 anos agora, mas está completamente adaptado à nossa situação econômica, à nossa situação social, à nossa situação jurídica, sem dúvida nenhuma, mas ele precisa ter atualizações. E essas atualizações podem chegar para o bem e às vezes para o mal. Então, vamos ficar sempre atentos para isso e vamos dar início a esta tarde de bastantes discussões.

Agradeço a todos.

Eu vou pedir desculpas aos senhores que aqui estão, porque nós temos uma programação e um calendário, um horário para ser cumprido, inclusive o Senador Cid Gomes também tem as suas programações, e o Ciro também, todos os senhores têm. E, em nome dos senhores que aqui estão, eu vou passar a palavra para uns poucos posicionamentos do Presidente Filipe.

Presidente Filipe, sei que você tinha uma reunião hoje com muitos que aqui estão presentes e abriu mão para estar aqui presente. Então, faça um resumo, por gentileza, no máximo em três minutos, para dar início à nossa tarde. Obrigado.

O SR. FILIPE DE ARAÚJO VIEIRA (Para expor.) – Boa tarde, Exmo. Senador Rodrigo Cunha; Senador Cid Gomes; excelências catedráticas, o Professor Ciro Gomes, a professora que é unanimidade na defesa do consumidor, que é a Profa. Cláudia Lima Marques; Marilena Lazzarini, por representar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também a sociedade civil; e tantos outros, Senador, que o senhor consegue convergir e reunir nesta sala, nesta plenária, aqui neste momento. Se a gente tem no Parlamento de fato uma casa que é de acesso público, o senhor conseguiu reunir todas as qualidades de consumidores nesta reunião.

Eu tenho a responsabilidade e o orgulho de presidir uma associação de 900 PROCONs, associação essa que talvez tenha ganhado dimensão porque teve na sua história pessoas como o Senador Rodrigo Cunha, como fundador da associação, e a pessoa de Sophia, que foi Presidente também, que me antecedeu. E devo dizer, Senador, que nós não abrimos mão da nossa reunião para estar aqui: nós agarramos a oportunidade deste momento de diálogo e de poder falar francamente com os legisladores e mostrar, através dos senhores, que o consumidor também tem voz. O consumidor que, por vezes, é visto como mero cidadão ou como uma pessoa destinatária de direito, ele, sim, pode ser agente de direito na economia compartilhada, no superendividamento, na discussão que se tem sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no Cadastro Positivo, no *compliance* das empresas. E tudo isso, Senador, o senhor conseguiu trazer para esta reunião extraordinária. Há pessoas do mercado, há pessoas da defesa do consumidor, há a sociedade civil; então, todos os agentes, todos os *players* estão aqui representados, e isso é mérito do senhor ter conseguido fazer. Então, parabéns pela condução da Comissão!

Uma tarde muito profícua de trabalho para todos nós!

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS – A partir deste momento, desfaz-se a Mesa de abertura para o início do seminário.

Pedimos que os painelistas observem o prazo de 10 a 15 minutos em suas apresentações já que os presentes precisam se dirigir a outro evento ao final programado destes painéis.

Reforçamos a importância do preenchimento das fichas que estão na pasta para o recebimento dos certificados.

Informamos a todos que os questionamentos, em razão do tempo, poderão ser feitos ao final do evento.

Convidamos para compor a primeira Mesa: Dra. Juliana Pereira; Dra. Marilena Lazzarini; e Dr. João Amoroso.

Para mediar a Mesa, convidamos o Senador Cid Gomes.

Desejamos a todos um ótimo evento! Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Muito boa tarde.

Eu desejo inicialmente cumprimentar o Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, que é uma Comissão Permanente do Senado, o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, representante de Alagoas, Rodrigo Cunha, que, além de presidir a Comissão, é autor do requerimento para a realização deste encontro. Quero agradecer-lhe a deferência de me convidar para ser o moderador do primeiro painel dos três que acontecerão nesta tarde, que trata sobre a revisão do marco legal de planos de saúde.

Esse é um tema que diz respeito ao interesse de milhões de brasileiros. São mais de 47 milhões de brasileiros que têm planos de saúde e mais de 21 milhões de brasileiros que têm plano odontológico. A legislação relativa a esse tema atinge, neste ano de 2019, a sua maioridade: são 21 anos de legislação. Obviamente há avanços, mas, sob a ótica do usuário, sob a ótica dos que têm plano de saúde, há uma percepção muito clara de que as pessoas demandam melhor regulamentação, demandam ajustes na legislação. A prova maior disso é o crescimento das reclamações por parte dos consumidores, junto à Agência Nacional de Saúde, observado entre novembro de 2018 e novembro de 2019.

Recentemente, há notícia de que se tem a intenção de apresentar uma proposição legislativa denominada "Mundo Novo", cuja autoria ainda não é clara – como boa parte das iniciativas do Executivo –, embora esse tema esteja sendo referido por setores ligados a operadoras de saúde, com vista à alteração da Lei 9.656, de 2018. Já há muitas críticas em relação às intenções.

É função e dever desta Casa e desta Comissão, de modo especial, debater o assunto. Para isso, estão aqui, conosco, a Dra. Marilena Lazzarini, do Idec; a Dra. Juliana Pereira da Silva, da Qualicorp; e o Dr. João Amoroso Lima, da FenaSaúde.

Eu não sei se os currículos ficam sob minha incumbência. Bem, são resumos, e lerei na oportunidade em que passarei a palavra.

Então, o primeiro a usar da palavra – e peço a observância do tempo que se está reservando, de 10 a 15 minutos para cada um dos palestrantes – será o Dr. João Amoroso Lima, que é Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde). Ele é economista, Vice-Presidente do Grupo NodreDame Intermédica e responsável pela Interodonto, o segundo maior plano odontológico do País, com 1,9 milhões de beneficiários. É detentor do título de Chartered Insurer (símbolo de excelência profissional), do The Chartered Insurance Institute, do Reino Unido.

Com a palavra o Dr. João Amoroso Lima.

O SR. JOÃO ALCEU AMOROSO (Para expor.) – Muito obrigado, Senador.

Vou falar daqui; estou tão pertinho do púlpito aqui da Mesa.

Como o tempo é muito curto, eu vou quebrar um pouco o protocolo e apenas saudar o Senador Rodrigo Cunha, agradecendo o convite; o Senador Cid Gomes, mediador deste painel; e todas as demais autoridades presentes, para a gente ir direto ao ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A FenaSaúde é uma federação que representa 15 grupos de seguradores; alguns nomes muito conhecidos, como vocês conhecem: Bradesco, Amil, SulAmérica, NotreDame Intermédica, Porto Seguro, Seguros Unimed, entre outros – basicamente, um piso de 40% do mercado hoje, tanto no número de beneficiários, como nas despesas totais pagas, como na arrecadação de prêmios.

Eu gostaria de passar rapidamente pelo contexto da saúde suplementar hoje e quebrar algumas crenças, alguns mitos que se formaram nos últimos tempos.

Primeiro, apesar dos números muito relevantes de receitas, de prêmios, de pessoas envolvidas, da pujança do setor, eu acho esse gráfico importante, pois mostra para onde vai ou para onde está indo esse dinheiro, em média, nos últimos anos. O setor deve faturar, este ano, cerca de R$200 bilhões, dos quais – estes são dados do ano passado, na verdade – 83%, e tem sido assim ano após ano, mais de 83% desses recursos se transformam em serviço de assistência médica. Eles irrigam o sistema privado de saúde no Brasil, pagando exames, serviços médicos, internações, consultas, terapias, etc. e tal. Prossigo: 9%, pouco menos que 10%, representam despesas administrativas para essas cerca de mil operadoras prestarem esses serviços, como foi dito aqui, a 47 milhões de usuários, no caso de saúde – eu não estou nem falando sobre o odontológico, que geralmente presta serviço com redes credenciadas e são outros vinte e tantos milhões –; 2,8% de despesas comerciais, das estruturas de venda, de corretores, de agentes, de vendedores de plano de saúde, que têm essa remuneração; e cerca de 4% do total são para cobrir outras despesas operacionais, aquelas ligadas à prestação dos serviços de saúde, assim como impostos e também o resultado das empresas. Portanto, geralmente as pessoas pensam em números grandes, pensam em lucros absurdos, margens absurdas, mas essa é a forma como esses recursos têm sido distribuídos nos últimos anos.

O contexto atual do setor é de perda de membros, perda de participantes. Depois de um pico de 50 milhões, em 2014, o último número da ANS mostra 47 milhões. Portanto, de 2014 para 2018, 3 milhões de pessoas deixaram o sistema, mas a primeira linha, aquela verde lá em cima, é a do total de volume de despesas assistenciais pagas. Portanto, ela continua subindo. Olhem para a última parte do gráfico: 3 milhões de pessoas na linha amarela caindo e o valor chegando, em 2018, a R$160 bilhões de despesas que irrigaram, que pagaram os sinistros dos sistemas de saúde no Brasil. E a linha vermelha embaixo é a linha por beneficiário. À medida que cai o número de beneficiários e continua aumentando a despesa, a gente tem um aumento significativo desses custos.

Isso pode ser resumido aqui também. Nos últimos quatro anos, houve uma queda de 6% no número de beneficiários, que são aqueles três milhões. A despesa assistencial subiu 52% nos últimos quatro anos, despesa assistencial. Isso, em termos reais, são 20% – a gente aqui está com o valor nominal. A quantidade de procedimentos subiu 17%, ou seja, mesmo com 3 milhões de pessoas a menos, há 17% a mais de procedimentos nesse período. Portanto, com a combinação de mais procedimento, mais despesas e menos beneficiários, o custo *per capita* nesse período subiu cerca de 61%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu entendo que essa apresentação vai estar disponível para todos que vão participar e estão participando aqui deste evento.

A pergunta que se faz é: isso é um fenômeno brasileiro? Isso só acontece no Brasil? Esse ajuste da inflação médica, com as despesas médicas, ou como se queira chamar, são maiores que a inflação geral de preços só aqui? Fizemos um levantamento com três consultorias internacionais. Esse levantamento foi feito pelo Instituto de Saúde Suplementar, e a pergunta era: no seu país a inflação médica, os custos hospitalares subiram quanto a mais do que a inflação geral de preços? Essa tabela mostra só esta relação: quanto que a inflação médica daquele país representava em relação ao IPCA, ao Índice Geral de Preços. E o Brasil está ali no meio, com 3,4% – esse é o número de 2017, se eu não me engano. Então, você vê que países que até são dados como exemplo de saúde – e aqui não tem distinção entre o que é saúde pública ou saúde privada, são os sistemas de saúde daquele país –, países como o Canadá, como os Estados Unidos e a Coreia do Sul têm índices ainda mais elevados do que o nosso, do que a gente observa aqui.

E de onde estão vindo ou por que estão acontecendo esses aumentos no mundo inteiro – não só no Brasil, como reforcei?

Primeiro, nós temos uma mudança demográfica: as populações estão envelhecendo. A gente mostra nesse gráfico aqui que: em 1998, 13% da população brasileira tinha mais do que 60 anos; hoje, em 2018, na data de 2018 ali, já são 13%; e, daqui a 20 anos, serão 22%, quase um quarto da população terá mais de 60 anos.

Uma outra perspectiva é a transição etária também. Uma coisa é um país envelhecer: está nascendo menos gente, e as pessoas estão vivendo mais. A transição etária é que as pessoas estão vivendo muito mais também. A gente compara aqui, pegando o gancho da legislação, que já tem 20 anos, os dados de 1998: quando nasceu a Lei nº 9.656, a expectativa média de vida no Brasil era de 69,7 anos; em 2018, já está em 76 – nove anos a mais. Isso é uma conquista espetacular! O problema é como financiar as demandas de saúde dessa população que hoje vive mais e envelhece.

Uma terceira e quarta forças que levam a essa inflação médica ser muito maior que as inflações gerais de preços é a transição epidemiológica. Nos últimos 20 anos, fizemos a transição de doenças contagiosas, como febre amarela, tuberculose, varíola, hepatite, enfim, aquelas doenças todas, para doenças crônicas, que estão, sim, associadas a populações mais velhas, a pessoas mais velhas e a maus hábitos, sejam eles de exercício, de alimentação etc. e tal. Hoje nós temos uma prevalência de doenças como diabetes, como hipertensão, como obesidade, enfim, de uma série de outras doenças que são doenças que convivem com a pessoa por muitos anos. E isso requer mais despesas de saúde.

E, finalmente, a transição tecnológica. Cada vez mais, as tecnologias incorporam, ajudam a viver mais, ajudam a fazer melhores exames, ajudam a detectar melhor as doenças, mas são caras. E, à medida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que são incorporadas, contribuem para aquele aumento de preços, de uma maneira geral, muito maior do que a inflação.

A nossa agenda da FenaSaúde. Em que pesem alguns comentários que foram feitos ao longo dos últimos anos de que havia um plano da FenaSaúde junto ao Congresso de fazer um novo plano, um novo projeto de lei, nós divulgamos isso num material, como este aqui – porque, na verdade, estes eslaides são extrações daqui –, mandamos isso para todos os Senadores das Comissões de Defesa do Consumidor e Comissão de Assuntos Sociais, e faremos chegar a quem pedir. Na verdade, o último eslaide desta apresentação é um *link* para o portal da FenaSaúde, onde vocês podem baixar isso por PDF para quem quiser ter acesso ao documento como um todo.

E lá nós explicitamos quais são nossas propostas. Há dois pilares muito grandes: a sustentabilidade do setor e o acesso, aumentar o acesso. Como sair dos 47 milhões de indivíduos que hoje têm algum tipo de proteção para 57 milhões, 67 milhões? Como agregar 10, 20, 30 milhões de pessoas a esse sistema, que, a nosso ver, preenche duplamente o primeiro desejo dos consumidores. Levantamentos que a gente faz há dez anos – de dois em dois anos fazemos pesquisa com Ibope e Datafolha – mostram que este é o terceiro item mais desejado pelas pessoas, ter um plano de saúde privado. E também é uma forma de aliviar o sistema público. Uma pessoa que sai do sistema público hoje, ainda que continue tendo direito ao sistema público mesmo se tiver um plano privado, vai usar o sistema privado. Portanto, é um ganha-ganha, digamos assim, à medida que você amplia o acesso.

Esses seis, sete grupos aqui resumem as propostas da FenaSaúde. Eles estão de uma maneira mais genérica aqui. Vão ser esmiuçados, podem ser esmiuçados, mas, diante do tempo muito curto, eu vou me apegar a dois ou três deles que tenham levantado um pouco mais de polêmica, digamos assim.

Atenção primária à saúde: acho que isso aí ninguém discute. É bom, faz bem e tem índices comprovados de redução de internações em 17%; redução da procura por pronto-socorro e por serviços de urgência e emergência na ordem de 29%: redução da hospitalização na ordem de 30%. Isso tudo é comprovado por estatística, então nós vamos passar rapidamente. O que nós estamos dizendo é o seguinte: vamos ter produtos que tenham um foco na atenção primária à saúde e que ajudem os consumidores a usar o sistema de redes de especialistas antes de acessar um especialista diretamente.

O segundo tópico é o equilíbrio econômico-financeiro. Muitas vezes, em qualquer conversa que a gente tem, inclusive nestas Casas do Congresso, no Senado e na Câmara, as pessoas perguntam: por que não se vende mais plano individual? Por quê? Cadê os planos individuais? Os planos individuais sumiram das prateleiras por uma razão muito simples: o controle de reajustes. Nós temos aqui a situação em que os custos médicos sobem bem acima – a gente viu aqui, 3,4 vezes a inflação –, e temos uma norma de reajuste, nos últimos anos, que limitou esses reajustes a uma fórmula específica da ANS. Naturalmente que o sistema privado recuou; não pode vender um produto que não se sustenta. Portanto, a volta dos planos individuais está associada a uma revisão das fórmulas de reajuste, a encarar a realidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenhar produtos de formas diferentes para que as empresas voltem e sejam estimuladas a vender planos individuais.

Um outro tema que tem dado polêmica é o escalonamento de aumentos por faixa etária. E eu trago aqui um gráfico – a fonte é a ANS também; aliás, é a Unidas. A Unidas é o...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO ALCEU AMOROSO – ... sistema de autogestão.

Isso é um alarme ou é... É automático?

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – É automático, avisando que falta um minuto.

O SR. JOÃO ALCEU AMOROSO – Muito bem. Isso aqui mostra apenas que essas dez faixas etárias que existem...

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Fique tranquilo, você tem mais cinco minutos.

O SR. JOÃO ALCEU AMOROSO – Está ótimo, está sobrando para mim!

Nas dez faixas etárias regulamentares que existem hoje na norma da Lei nº 9.656, há uma concentração – você vê a coluna da direita – muito grande na última faixa etária. Isso aqui não é preço; isso aqui é custo.

Portanto, o que nós estamos dizendo é o seguinte. São dez faixas etárias: da primeira até a nona, os custos vão subindo gradualmente; e, na última, o custo da última faixa etária, que é de 59 até a pessoa morrer, por exemplo, tem um aumento de custo muito grande. A nossa proposta é a seguinte: por que não escalonar mais essa última faixa etária também? Hoje, o que acontece? As empresas, na última... Quando a pessoa faz 59 anos, há o último reajuste por faixa etária, que pode ser de 50%, 60%. Por que não escalonar isso em períodos ao longo dos próximos 15, 20 anos que as pessoas estão vivendo? O que acontece com esses aumentos muito fortes na última faixa etária é que muitas pessoas saem do mercado porque não conseguem pagar, não têm renda para pagar.

Modulação de coberturas é um outro ponto que tem dado bastante polêmica. Apesar de haver *fake news* espalhada por aí de que a gente estava defendendo um seguro de uma doença específica – cobre câncer, não cobre diabetes, cobre isso, não cobre aquilo –, nós estamos apenas dizendo que a segmentação que já existe hoje na própria Lei nº 9.656, em vigor há 20 anos, basicamente divide lá entre ambulatorial e hospitalar. No hospitalar, há uma quebra, de ser com ou sem obstetrícia, mas vamos deixar isso aqui de lado por enquanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos dizendo que há distorções nessa divisão porque o plano ambulatorial, que deveria ser o plano mais barato e, portanto, o mais acessível a uma massa muito grande de pessoas é muito caro, fica com um preço muito alto, porque, embutidos nesses planos ambulatoriais, no desenho de hoje, há lá urgências e emergências, há lá algumas terapias de uma maneira geral que encarecem. Não estou dizendo se o rol está certo ou está errado. Nós estamos dizendo: vamos rever essa divisão para, por exemplo, haver urgência e emergência dentro do plano hospitalar. O plano hospitalar hoje representa 70% do mercado; os ambulatoriais, 4%. Os outros são os que cobrem tudo, que é a combinação dos dois.

Portanto, uma forma de aumentar o acesso, de trazer mais milhões de pessoas para o sistema é fazer essa divisão de tal forma que o custo e, portanto, os preços desses produtos caibam no bolso do consumidor. Nós não estamos dizendo que isso vai acontecer para quem já tem plano de saúde, que vai cortar direitos, que vai tirar... Nada disso. Na verdade, o nosso plano – e está bem claro nesse documento – é que quem tem plano hoje na regra atual vai continuar na regra atual, e, assim, só vai migrar quem quiser. A gente quer atrair pessoas que não têm plano nenhum hoje, porque essas pessoas não têm renda. Se você não desenhar produtos mais acessíveis, não haverá esse estímulo, essa migração para os planos individuais.

Os outros são mais ou menos coisas que ninguém discute, porque são óbvias: combate a fraudes e combate ao desperdício – há uma série de medidas lá que visam fortalecer esses pontos –; novos modelos de remuneração, o que também é uma coisa muito entre nós e as redes hospitalares, como uma maneira de alinhar incentivos e evitar o desperdício, evitar a prescrição de exames ou de procedimentos desnecessários; gestão de prestadores, que também é uma coisa nossa com os prestadores. São todas iniciativas que nós deixamos muito claras nesse rol para tentar fazer com que os custos dos planos de saúde subam um pouco menos do que eles sobem hoje, mas não há dúvida de que eles continuarão subindo em razões bem acima das inflações. Isso acontece aqui e no mundo inteiro.

E, finalmente, há a questão da incorporação de novas tecnologias. Nós temos no Brasil um rol de procedimentos, que é o mínimo de coberturas. Nós caímos na tentação, nos últimos anos, de incorporar muitas coisas nesse rol mínimo, que virou um rol muito amplo e, portanto, muito caro. Então, nós estamos só dizendo que... E, aliás, a ANS já se movimentou nesse sentido de se referir às regras de que não se pode incorporar nada no rol sem antes ter uma avaliação de tecnologia de saúde, sem antes fazer uma avaliação de impacto regulatório para ver se existe renda, se o sistema pode arcar com aqueles custos adicionais. Nada impede que as operadoras, espontaneamente, queiram cobrir procedimentos que não estejam no rol, como fazem hoje, mas, ao torná-lo obrigatório, para o sistema inteiro sobe o custo e sobe o preço, consequentemente.

Finalmente, esta aqui é uma foto deste livreto. E vocês vão ver depois na apresentação um *link* para baixá-lo num arquivo em PDF.

Era isso, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOÃO ALCEU AMOROSO – Não tomei uma segunda gongada, pelo menos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Não, não! Só deixando claro: a "gongada" é automática ali. E, para um tempo marcado de dez minutos, é para quando falta um minuto. Então, cumprimentá-lo. V. Sa. seguiu o tempo e teria até mais ainda disponível.

Nós ouviremos agora a Dra. Marilena Lazzarini, que é Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Ela é graduada em Engenharia Agronômica, pela Universidade de São Paulo, e é especialista em Economia Regional e Urbana, pela mesma universidade. Foi diretora do Procon/SP e é fundadora do Idec, tendo sido Presidente, Coordenadora Executiva e Institucional, e é a atual presidente do seu Conselho Diretor. Entre 2004 e 2007, presidiu a *Consumers International*, organização não-governamental que congrega entidades de defesa do consumidor em 115 países. Foi uma das principais articuladoras da sociedade civil pela criação do Código de Defesa do Consumidor.

Com a palavra a Dra. Marilena Lazzarini.

A SRA. MARILENA LAZZARINI (Para expor.) – Obrigada, Senador. Eu queria cumprimentar a todos na sua figura, Senador; cumprimentar também os Senadores aqui presentes e Deputados; e agradecer muito a oportunidade de estar aqui debatendo esse tema, que realmente é tão palpitante e tem chamado a atenção da mídia, das pessoas e tudo mais, porque realmente diz respeito ao interesse de muitas pessoas.

Como já foi visto aqui, nós temos uma proposta de mudanças na legislação de planos de saúde, mas eu sou do Procon, fui do Procon em 1983, então, eu queria voltar um pouco no tempo e voltar ao período anterior à promulgação da Lei de Planos de Saúde.

Nós tínhamos uma situação em que o consumidor estava muito desprotegido. A partir do Código de Defesa do Consumidor, entrando em vigor em março de 1991, essa situação melhora um pouco, mas havia inúmeros problemas: aumentos abusivos; segmentação em módulos – eram módulos mesmo, naquela época havia plano para tudo, com coberturas muito variadas –; limites para internação, internação em UTI de um dia ou dois só, enfim, eram situações absurdas; carências excessivas, às vezes até superiores ao tempo de vigência do contrato. Havia situações esdrúxulas! Com o código, passou a haver decisões judiciais que afastaram cláusulas abusivas, principalmente essas que restringiam o tempo de internação hospitalar, e a situação melhorou um pouco, mas nós tínhamos que ter uma lei de planos de saúde. E a sociedade se mobilizou muito na época para chegar à Lei 9.656: os consumidores, a classe médica, portadores de doenças crônicas; havia uma grande frente da sociedade discutindo isso aqui no Congresso e demandando uma legislação que protegesse os usuários de planos de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós queríamos uma legislação que fosse norteada pela Constituição Federal, que havia colocado a saúde como um direito humano fundamental, de relevância pública e ligado à dignidade da pessoa humana, e também norteada pelo princípio da integralidade das ações de saúde, e que houvesse diálogo dessa legislação com o nosso Código de Defesa do Consumidor. A Constituição Federal incluiu a proteção do consumidor entre os direitos fundamentais, declarou a relevância social das relações de consumo, bem como – um ponto importantíssimo aqui para os colegas de Procon e da Defesa do Consumidor – a posição de vulnerabilidade do consumidor nessas relações, e dirá o que é vulnerabilidade nas questões que envolvem a saúde. E no art. 170 a Constituição, tratando da ordem econômica e financeira, incluiu a proteção do consumidor entre os princípios que a iniciativa privada deve respeitar, ou seja, é uma espécie de limitador da atividade econômica, é o equilíbrio nessas relações que está nesse art. 170.

Nesse cenário, nós tivemos: as exclusões ou negativas a determinados procedimentos passando a ser decididas pelos tribunais a favor do consumidor, antes mesmo da Lei 9.656, que trata dos planos de saúde. E, em 2010, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor foi sumulada, passou a ser uma súmula do STJ, a Súmula 469, que agora é a Súmula 608. Ela é muito simples: aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos planos de saúde.

E o que veio com a aprovação da 9.656 foi um avanço. Não é a lei que nós consumidores queríamos, mas houve um avanço: houve uma ampliação nas garantias de cobertura, a elegibilidade de doentes e idosos... Porque muitas vezes os idosos não eram aceitos pelos planos de saúde. Idoso era como o carro velho, que não serve para nada, e "nós não queremos cobrir a sua saúde". Enfim, com a lei, isso passou a ser um dever. E houve a segmentação, como já foi apresentado aqui: o plano ambulatorial ou hospitalar, com ou sem obstetrícia... O importante é que a Lei 9.656 determinou a cobertura de todas as doenças listadas na Classificação Internacional de Doenças da OMS. Então, ela trouxe essa visão, que vinha com a Constituição Federal, que vinha com a Lei Orgânica de Saúde, da atenção integral à saúde.

A lei, logo em seguida, foi modificada por medidas provisórias, resoluções restritivas do Consu, que era o Conselho de Saúde Suplementar, e da ANS também – ela foi restringida pela ANS. A ANS foi instituída em 2000, pela Lei 9.681, e é a agência reguladora do setor. Infelizmente, a ANS tem ignorado os dispositivos do código. Ela não fez esse diálogo, ao desenhar as suas normativas. Ela não aplica nada do Código de Defesa do Consumidor na sua normativa; fica restrita à Lei 9.656. Isso acontece com muitas agências, aliás; não é um problema só da ANS. Não há esse diálogo entre as legislações setoriais e a de Defesa do Consumidor, que é uma legislação ampla.

Consequentemente, mesmo sendo o setor regulamentado, regulado, é um setor ainda muito conflituoso, e as demandas judiciais, além das reclamações na ANS, como o Senador mencionou aqui – porque não é todo mundo que tem problema que vai à Justiça; as demandas judiciais representam uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

amostra dos problemas –, só fazem aumentar ano a ano. E as demandas estão concentradas principalmente nos problemas de negativa de cobertura ou exclusão de cobertura e de reajustes abusivos.

Uma lacuna crucial na Lei 9.656, que a gente tem que registrar, é a desregulação dos reajustes dos planos coletivos, que parte do pressuposto de que as pessoas jurídicas, uma associação ou uma empresa, podem negociar de forma igual com as operadoras. Essa é a premissa que define essa não regulamentação. No entanto, há que se perguntar se realmente há paridade nesses arranjos: por exemplo, se as entidades e empresas contratantes possuem acesso às informações atuariais, ao uso detalhado do plano pelos seus associados, e ao real aumento de gastos. Essa questão foi posta muito claramente num relatório do Tribunal de Contas do ano passado, numa auditoria exaustiva feita sobre a ANS.

E em relação aos julgados, como a Justiça tem julgado os casos dos consumidores? Além de aumentar muito... Em São Paulo, por exemplo, os casos, entre 2011 e 2016, aumentaram em 631% as demandas judiciais. Existem, em primeira instância, nesse período, 77 mil ações tramitando na Justiça. Mas as decisões... Esse é um estudo feito pela Faculdade de Medicina da USP. Foi feita uma análise, que está publicada na *Revista de Direito Público*, em mais de 4 mil processos, em decisões de segunda instância – são decisões definitivas portanto –, num período de dois anos, 2013 e 2014, para a Comarca de São Paulo. E os resultados mostram que o Judiciário efetivamente tem julgado com base nos fundamentos da Constituição, do Código de Defesa do Consumidor e da cobertura integral das ações de saúde: 88% dessas mais de 4 mil decisões foram favoráveis completamente aos pleitos dos consumidores; e 4% parcialmente favoráveis. E 48% dessas demandas se referem a exclusões de coberturas, quer dizer, é o eterno problema do consumidor de plano de saúde.

O Idec também fez um estudo abarcando decisões de Tribunais de Justiça de dez Estados, especificamente em casos de processos contra reajustes abusivos nos planos coletivos. Esse estudo indicou, em uma amostra de casos, que 75% das decisões também determinaram a suspensão do reajuste pela operadora, e 56% das decisões determinaram o ressarcimento ao consumidor do valor pago a mais por ele. Então, há uma tendência muito favorável, no Judiciário, na interpretação dessas questões.

Quanto aos consumidores detentores de planos individuais, que são planos em que não há rescisão unilateral de contrato e o aumento é controlado pela ANS – como foi dito aqui, hoje não há mais oferta de planos individuais por esse fato, porque os reajustes são controlados, e uma das demandas agora é para que esse reajuste passe a ser liberado –, mesmo esses consumidores que têm plano individual também têm problemas com exclusões de cobertura e reajustes abusivos. Um estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), do Governo Federal, mostra que em 18 anos o reajuste dos planos individuais atingiu 382%, enquanto o IPCA foi de 208%.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARILENA LAZZARINI – E o IPCA Saúde, 180%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou entendendo que eu ainda tenho cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Isso aí.

A SRA. MARILENA LAZZARINI – Então, está bom. Vai dar tempo. Eu escrevi, porque senão eu passo do tempo mesmo, infelizmente.

Bom, então esse controle da ANS, que é um controle frouxo – vamos dizer assim –, é a justificativa, que a gente viu aqui, usada pelas operadoras é a justificativa que a gente viu aqui utilizada pelas operadoras para não oferecerem mais os planos individuais, que são impraticáveis. E isso criou no mercado um espaço para os falsos coletivos, que são planos e em que qualquer pessoa jurídica junto a alguns consumidores acabam, enfim, ficando totalmente desprotegidos. Esses planos falsos coletivos têm aumento absurdos. Uma pesquisa feita pelo Idec encontrou aumentos anuais de mais de 150% em muitos casos. Então, são coisas que ficam totalmente sem controle.

A gente olhou para o consumidor. Agora vamos olhar para o segmento empresarial.

Os dados foram mostrados. Mas eu acho que não é justificativa mudar uma lei porque o segmento empresarial está num período de recessão e de crise econômica, em dificuldade, porque a gente não pode tirar direitos que foram reconhecidos, que estão na Constituição em nome de recompor a condição econômica de um setor.

De toda a forma, se a gente olha para os dados do setor, ele vai muito bem, obrigada, até muito melhor do que muitos setores que realmente, na economia brasileira, vêm enfrentando dificuldades de fato com a crise, com a recessão.

E nós temos dados que são da ANS, quer dizer dados que mostram que os ganhos do setor não diminuíram. Por que não diminuíram? Porque, embora tenha havido uma redução de usuários, de três milhões, as operadoras conseguiram cobrar mais via reajustamentos abusivos de mensalidades. E cobriram as despesas assim, mantendo seus lucros praticamente inalterados.

Esses são dados que estão disponíveis no *site* da ANS. A própria ANS, em 2017, mostra que a margem de lucro líquido das operadoras do segmento médico-hospitalar permaneceu instável em 4%. Ou seja, para cada 100 de receita, as operadoras tiveram 4% de lucro.

Em 2018, o resultado líquido, conforme uma publicação da Prisma Econômico-Financeiro da Saúde Suplementar para o quarto trimestre de 2018, mostra um sensível crescimento nos ganhos.

Portanto, conclui-se que o setor não está tendo resultados ruins. Realmente a economia está enfrentando dificuldades, e todos os setores estão enfrentando dificuldades, mas isso não é uma justificativa para mudar a lei. Isso não pode ser uma justificativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta proposta, agora, tem essa apresentação, mas ela surgiu inicialmente por matérias na mídia cujo autor a gente não sabia quem era. Era uma proposta sem pai nem mãe, anônima.

E, agora, a FenaSaúde assume essas diretrizes. Enfim, há algumas com as quais a gente concorda. A gente acha que algumas coisas podem ser implementadas sem mudar a lei, como a prevenção da saúde. Há muita coisa que pode ser feita, esses arranjos entre o setor interno, que bom que sejam feitos mesmo.

Mas a questão é que o pulo do gato dessa proposta, o cerne dessa proposta é a modulação da cobertura. É tirar essa cobertura integral, essa atenção integral à saúde. Trata-se quase que uma volta ao passado, quando eu era diretora do Procon, ou alguma coisa muito parecida com isso.

O consumidor não consegue... Ninguém consegue prever as suas condições de saúde futuras ou as circunstâncias técnicas dos procedimentos que vai contratar ou não na hora de escolher o seu contrato. Isso pode resultar em uma situação esdrúxula, em que uma pessoa acometida por um tumor maligno tem um plano ambulatorial, mas não tem acesso à quimioterapia...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARILENA LAZZARINI – ... não tem acesso a uma cirurgia para a retirada do tumor. Enfim...

Então, há outros pontos, mas... (*Risos.*)

É o último.

Essa proposta tem vários aspectos graves, e eu só vou, enfim, encerrar mesmo.

Nós entendemos que ela foi desenhada para aumentar os ganhos das operadoras. E vai eliminar direitos, vai segmentar o mercado, vai deixar os consumidores numa condição ainda maior de vulnerabilidade.

Nós vimos que, se há tanta gente indo para a Justiça, é porque nós temos um cenário em que há uma grande violação dos direitos dos usuários de planos de saúde, e, com essa proposta, essa judicialização vai aumentar vertiginosamente. Ela não vai diminuir, porque a Constituição continua valendo, e o Código de Defesa do Consumidor continua valendo. Então, a vida do consumidor é que vai ficar impossível.

Muito obrigada.

Desculpe-me por ter passado do tempo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Nós que agradecemos, Dra. Marilena Lazzarini, hoje Presidente do Conselho Deliberativo do Idec.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós ouviremos agora a Dra. Juliana Pereira da Silva. Ela é advogada, Diretora Executiva de Clientes do grupo Qualicorp, Conselheira de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Assessora em Proteção Ao Consumidor do Programa Compal/Unctad/Organização das Nações Unidas e Diretora do Instituto de Pesquisas e Estudos da Sociedade de Consumo (IPSConsumo). Foi também Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, no período de 2004 a 2010; Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico, de 2010 a 2012; Secretária Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, no período de 2012 a 2016; também atuou como Conselheira do Conselho Nacional de Seguros Privados, entre 2012 e 2016; Presidente da Rede de Consumo Seguro e Saúde da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 2014 e 2015; é graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Franca, São Paulo; e é Especialista em Contratos e Responsabilidade Civil pelo Instituto Brasiliense de Direito Público e em Gestão do Sistema de Vigilância da Segurança de Produtos no Mercado pela Universidade Pompeu Fabra, de Barcelona.

Com a palavra, Dra. Juliana Pereira da Silva, que pode falar daqui ou da tribuna.

A SRA. JULIANA PEREIRA (Para expor.) – Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar os meus companheiros de Mesa.

Senador Cid Gomes, é uma honra estar sentada ao seu lado.

Da mesma maneira, é uma grande honra dividir esta Mesa com a Marilena Lazzarini, pessoa com quem trabalhei muito e que admiro profundamente por sua história de vida e coerência profissional, e com João Alceu, aqui presente, da FenaSaúde.

Também não posso deixar de agradecer aqui, de público, o honroso convite do Senador Rodrigo Cunha, querido Rodrigo, amigo de longa data. Lembrei agora os áureos tempos de implantação de Sindec, de curso de Sindec. Que orgulho tê-lo aqui nesta Casa presidindo uma audiência desta importância, com essa reputação e coerência que tem e teve a vida toda, Rodrigo!

Também não gostaria de deixar de saudar aqui importantes autoridades, Deputados, nosso querido Líder político que estava no Canal Livre – vou fazendo um *merchan*; eu o vi lá. Ele está aqui como professor, é muita humildade, o querido Cid Gomes, e a Profa. Claudia.

E queria também fazer uma saudação muito carinhosa a três mulheres fantásticas que construíram muito da defesa do consumidor neste País: a Claudia Silvano, que está escondidinha ali, Diretora do Procon estadual do Paraná; a Sra. Gisela Simona, membro fundadora da Procon Brasil, do Procon estadual do Mato Grosso; e a nossa Sophia, que até pouco tempo era nossa estagiária – não é Profa. Claudia?, estamos ficando velhas –, que hoje é essa sumidade, essa referência de articulação, de atenção e de maturidade nesta importante missão que o Senador Rodrigo Cunha lhe deu aqui na Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, eu estou com uma missão, e até dizia aqui, queria dizer a todos que estou bastante emocionada de falar para uma plateia – o Senador Randolfe está aqui, o Prof. Ricardo Morishita – de oradores de primeira linha.

Eu trouxe aqui, um pouco diferente dos meus antecessores, algumas reflexões. A Marilena fez muito bem, contou um pouco do que a gente já viveu, das preocupações legítimas do sistema. O João contou um pouco das questões das despesas assistenciais das operadoras. E eu quero falar um pouco de algumas reflexões, até por uma trajetória pública e, agora, privada. Acredito muito que essa história de dois lados é só de quem desencarnou. Nós aqui temos que trabalhar pelo Brasil. Não interessa em que setor você está, se está no Ministério Público, na Defensoria, no Procon, no Senado ou no setor privado. Nós temos que aprender a trabalhar com transparência e a discutir os problemas.

Na saúde do Brasil, alguns números, em *highlight*. Vou deixar isto aqui: 312 mil estabelecimentos de saúde há em nosso País; médicos, quase 500 mil, estou falando de públicos e privados. Esses dados são públicos, depois podemos acessar. A economia da saúde é 9,1% do PIB – isso foi o Relatório Focus que trouxe. Então, estamos falando de um setor importante da economia brasileira, seja ela movimentada pelo dinheiro público, seja ela movimentada pelo dinheiro privado. No final do dia, é uma única pessoa que paga tudo isso, o cidadão brasileiro. Ou ele paga o boleto dele de plano de saúde ou paga tributo, paga imposto que financia a saúde pública. E muitos de nós pagamos duas vezes, porque pagamos os impostos e pagamos o boleto do plano de saúde.

Como é que a saúde suplementar... Como é que estão divididos esses 47 milhões de consumidores, como o nosso Presidente da FenaSaúde comentou? Primeiro, gente, 31 milhões, quase 70%, são benefícios no coletivo empresarial. Nós estamos falando de empresas, e por isso é tão importante a gente saber do preço do plano de saúde porque isso encarece também a contratação de trabalhadores, pois é um benefício que as empresas oferecem, por acordos sindicais, aos seus colaboradores.

Aqui há o coletivo empresarial de grande porte, mas há os de pequeno porte também – microempreendedor, pequeno e médio empreendedor –, que têm a contratação no regime empresarial.

Nós temos, no Brasil, 20%, 19,1%, 9 milhões de consumidores que ainda têm o individual ou o familiar; o coletivo por adesão representa 13%, são 6,3 milhões; e os que estão regidos por administradoras de benefícios, como é o caso da empresa que eu represento e na qual trabalho, 3 milhões de clientes. Esses são dados gerais que eu queria trazer para vocês dos números do nosso País.

Agora, eu tomo a liberdade de trazer aqui algumas percepções do consumidor. Com que base a gente traz as percepções de consumidores? Primeiro, nós temos no Brasil uma série de dados públicos: o Sindec é dado público; o consumidor.gov, da Secretaria Nacional do Consumidor, é dado público; os dados da ANS...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas nós fomos apoiadores de uma pesquisa Datafolha que acabou de ser divulgada hoje lá no seminário sobre saúde suplementar em São Paulo, realizado pela *Folha de S.Paulo* – e até comentava aqui agora com o Senador Cid...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. JULIANA PEREIRA – Saindo do forno. Foi apresentada hoje para a sociedade. Inclusive, deixei uma cópia com a Comissão.

A pesquisa – tenho aqui a nota metodológica – foi feita na cidade de São Paulo, mas ela dá uma mostra interessante para a gente refletir muito sobre aquilo que a gente quer quando a gente se dispõe a falar de mudança de marco normativo.

Perguntado ao consumidor o que ele achava mais importante nos planos de saúde... O que era mais importante? Essa pesquisa foi, vamos dizer assim, espontânea. Eles responderam o seguinte... Qual é o item que esses consumidores deram como mais desejável para eles? Transparência. Aí eu já começo a direcionar um pouco a minha reflexão. O consumidor aqui está pedindo transparência sobre o quê? Cobertura, reajuste, carência – então, há um *gap* de informação muito grande, porque ele está contando isso como um desejo.

Que haja, olhem bem, psicólogos, psiquiatras e atendimento de saúde mental. Aí eu fui falar com uma especialista, sabe, Maria Helena, o porquê disso. Falei inclusive com o nosso superintendente médico. Ele falou que hoje a Síndrome de *Burnout* e todos esses problemas de depressão que têm vindo atrelados às pressões profissionais, às questões da era tecnológica estão acometendo vários RHs de empresas que não sabem lidar com esses colaboradores. Então, é um grande desejo.

Que haja reajustes mais baixos é outro desejo dos consumidores, porque, se, de um lado, a fatura não está fechando... Eu lido diariamente com consumidores que me dizem o seguinte: "Eu não aguento mais pagar essa fatura, porque está alto o preço." E não há um... Eu acho que não exista um brasileiro na face desta Terra que concorde que os preços estão dentro de um patamar justo. Eu acho que a gente tem alguns desafios para discutir como fazer isso ficar diferente, mas não dá para a gente concordar que é um preço justo, porque a gente tem que ser transparente. É o que o consumidor brasileiro pede.

E aí médico exclusivo com histórico de clínicas, proximidade entre cliente e plano de saúde. Isso aqui está dizendo o seguinte: "Gente, nós temos um *gap* de atendimento, um *gap* de atendimento!". Ele está pedindo proximidade. Nós estamos na era da jornada do consumidor, o consumidor quer ser ouvido cada dia mais. E, quando você não cria espaço para ele ser ouvido, ele vai para as redes sociais, ele vai para as autoridades públicas, não é?

E há outra pergunta. Como a gente foi um membro da organização da pesquisa, a gente perguntou: "Consumidor, o que o senhor acha da legislação?". E aí pasmem sobre a resposta: 68% avaliam que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislação dos planos de saúde traz mais benefícios às empresas de planos de saúde do que aos consumidores – pesquisa Datafolha, dentro da cidade de São Paulo, com toda nota de credibilidade que um instituto feito o Datafolha tem.

E aí aqui há os dados detalhados, mais prejuízo. A legislação sobre os planos de saúde traz aos planos de saúde: mais benefícios. Do ponto de vista de comparação, ele também acha que traz benefícios para ele, mas ele acha que tem mais prejuízo do que benefício.

Quarenta por cento dos entrevistados se sentem desprotegidos pela atual legislação dos planos de saúde. Talvez seja essa uma das raízes de tanta judicialização ou de tantas reclamações.

Gente, não há aqui nenhuma crítica à legislação e nenhuma apologia à nova legislação. A gente precisa aprender a conversar, fazer diagnóstico e entender...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JULIANA PEREIRA – Eu estou com uma prorrogaçãozinha?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. JULIANA PEREIRA – Pronto. Todo mundo incorporou, Senador, esses seus cinco minutos. Mas vamos lá, vou agilizar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. JULIANA PEREIRA – O senhor é um doce, com todo o respeito a V. Exa. (*Risos.*)

Fiquei vermelha agora, viu?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. JULIANA PEREIRA – Olha lá, está vendo? O seu irmão mais velho concorda.

Principais problemas com os planos de saúde. E aí pesquisa Datafolha. Isso aqui me chamou muito atenção, Gisela, Claudinha, Filipe. Primeiro, quanto a problemas para marcar e agendar consultas, exames e cirurgia, de um ano para o outro, aumentou; sobre liberação de senhas, autorizações para marcação de consultas, exames e cirurgia, aumentou. O atendimento foi uma das referências que até melhorou o nível dele de principal reclamação. E o valor muito caro; dentro da pesquisa de um ano para outro, a gente tem comparativo, mostra que aumentou.

O que eu queria trazer para cá? Senador Rodrigo, o cliente, o consumidor está dizendo o seguinte: "Eu preciso de transparência, eu estou querendo agendar consulta". Por isso que eu acho que muito do que a gente tem se resolve com alguns processos, com algumas atitudes, com vários outros instrumentos que é o que... Isso aqui é pesquisa de opinião, com toda a nota metodológica. Isso aqui dialoga com os dados do Sindec, que são os dados dos Procons; dialoga...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, antes de a gente achar que a judicialização está toda na alta complexidade, entre o branco e o preto, há muita coisa que pode ser melhorada. Nós não precisamos esperar tratar tudo como alta complexidade. Você tem vários medicamentos, vamos dizer assim, várias alternativas que nós podemos trabalhar, não é?

Nós perguntamos para eles, o Datafolha perguntou o que eles acham sobre telemedicina, que é um outro assunto em moda. O Conselho Federal de Medicina não concorda, há uma série de avanços tecnológicos que permite hoje... Eu vivo em uma cidade feito São Paulo, onde o deslocamento em São Paulo é caro e demorado. Se eu puder interagir com o meu médico... Eu interajo com a minha mãe no vídeo, a gente se interage! Por que não discutir isso? A gente percebeu que para os consumidores, inclusive em São Paulo, ainda é pouco conhecida a telemedicina, mas – não é, João? – talvez seja também um atributo de uma discussão de alto nível para diminuir, às vezes ampliar acessos. Desculpa, não é diminuir, é ampliar o acesso. Mas, entre aqueles que têm planos – a gente pesquisou quem tem plano e quem não tem plano – a nota é 5 sobre telemedicina. Por quê? Porque teleconsulta, de fato, ainda não é muito divulgado, não é de muito conhecimento.

E perguntamos uma coisa que está muito em moda hoje, mas que a gente acha muito importante: médico de família, o bom e velho clássico médico de família. Eu nasci em uma cidade do interior e lá, de dor de cabeça a parto, era o Dr. Cirilo Barcelos que atendia. Por quê? Porque era o médico da família. Aqui nós vimos que muitos do que responderam à pergunta já têm seu médico.

Eu achei uma coisa importante: há gente que encontra o médico de família no próprio plano de saúde, que também pode ser uma alternativa, porque, muitas vezes, meus caros, o consumidor gera desperdício porque ele não tem atendimento. Se ele vai a um médico e não tem orientação, vai a outro; não confia naquele... Ele precisa muitas vezes de uma assessoria, de atenção. Quem de nós aqui que não teve um problema de saúde e que acabou ligando para um amigo que entende, que conhece, porque mesmo a gente sendo pós-graduado ou sendo livre docente como é a professora, em um momento desse, é altamente vulnerável. Então, nada mais justo do que o convênio médico oferecer esse médico, oferecer esse acompanhamento, cuidar da saúde, não é?

As minhas reflexões... Desculpem-me, isso é tradicional na minha vida profissional, nos 15 anos de serviço público: não tem jeito de se fazer mudança se você não fizer com transparência.

Achei muito bacana a FenaSaúde trazer aqui o material dela. Eu acho que, se a gente vai mesmo discutir uma mudança normativa, o sistema nacional deve também ter seus pontos, o Senado, mas a gente tem que ter transparência exatamente sobre o que estamos falando.

Embora não esteja muito em voga neste País, a gente precisa falar de diálogo. Nosso País está perdendo a capacidade de ouvir, de conversar e de respeitar o interlocutor. Não vamos trazer isso para o universo de defesa do consumidor no ambiente tão difícil em que nós estamos. Acho que é muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante; assim a gente constrói consenso. A discórdia pela discórdia ideológica pura e simples não vai construir os consensos de que o consumidor precisa. No final do dia, há alguém trabalhando pensando em como vai pagar o boleto. Então, é nisso que nós precisamos pensar na hora em que a gente se senta na mesa para o diálogo e para a construção do consenso. Se a gente olha o nosso balanço, a gente olha...

Falei aqui: preservar a sustentabilidade os planos de saúde. É óbvio! Nós vivemos – não é, Maria Helena? – a falência da Unimed paulistana. Eu estava no Governo à época, e foi um desespero total. Então, ninguém quer isso. Do que nós precisamos? Focar na gestão assistencial. Parar de olhar débito e crédito simplesmente, entender o gasto e acompanhar esse consumidor não só para ser o plano da doença, mas para ser o plano da saúde; acompanhá-lo o tempo todo, e não só negar a cobertura quando não há mais o que fazer.

Nós precisamos, para isso, investir em cuidado integrado. Nós não podemos abandonar os consumidores ao relento dentro do modelo de plano de saúde que o Brasil tem. Nós temos que rever esse modelo. Está esgotado; está aqui a pesquisa de opinião, estão aqui os dados de reclamação, está aqui o olhar de vários setores. Nós temos que engajar o consumidor, meu Deus! Nós vivemos na era da transparência. O consumidor precisa participar. Como o consumidor participa? Ele tem os representantes legítimos no Parlamento, ele tem os representantes no sistema nacional, ele também responde à pesquisa de opinião.

A gente não pode falar em gestão assistencial se a gente criou um médico porteiro para impedir o procedimento. Aí nós não estamos falando em gestão assistencial, aí nós estamos falando em negar acesso. E como eu mudo isso?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JULIANA PEREIRA – Cinquenta e oito segundos. Como eu mudo isso? Com transparência e engajando esse consumidor.

Cuidar da saúde, gente, é uma decisão tão difícil! Quem aqui faz atividade física todo dia? Não, não precisa falar, mas enfim, não é tarefa fácil, e você está cuidando da saúde! Não é só para ficar simpático ou mais charmoso, é para cuidar da saúde, mas não é tarefa fácil.

Eu esqueci de mais alguma coisa? Não. Era isso.

E engajar todos aqueles que atuam no setor. O setor de saúde suplementar é um setor extremamente amplo: prestador, médico, profissional de saúde – vários, desde terapeutas a fisioterapeutas e enfermeiros –; há os prestadores grandes, os pequenos hospitais, os grandes; há as administradoras. É uma série de atores, e todo mundo precisa ser envolvido, porque senão a gente corre o risco de deixar o setor e o consumidor ainda um pouco mais prejudicado diante de todo esse cenário.

Era isso. Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Cid Gomes. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Dra. Juliana cumpriu rigorosamente o tempo. Muito obrigado.

Eu queria agradecer também à Dra. Marilena e ao Dr. João Amoroso.

Como foi definido aqui, os questionamentos, as perguntas ficarão para a fase final. Nós teremos agora o início do segundo painel, que tratará do tema: e superendividamento do consumidor.

Então, convido os palestrantes, agradecendo suas exposições, a retornarem à plateia para que o seminário possa ter sequência.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

A SRA. SOPHIA MARTINI VIAL – Boa tarde! Nós pediríamos só que os palestrantes do primeiro painel e o Senador Cid Gomes pudessem ficar aqui à frente para receber uma lembrança.

Eu gostaria de chamar o Cristiano, do Procon de Caçador (SC); a Gisela Simona, do Procon-MT; a Fernanda Borges, do Procon de Porto Alegre; e o Claudir, do Procon de Uberaba, de Minas Gerais, para entregarem essas lembranças. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senhores e senhoras, mais uma vez, pela terceira vez, boa tarde!

Com muito orgulho, eu divido esta Mesa e vou ficar aqui moderando as discussões, as apresentações de pessoas que são referência em suas linhas de atuação, nesses temas específicos. Iremos tratar de dois temas agora: o Cadastro Positivo e o superendividamento.

Contamos aqui com a presença honrosa do mestre Dr. Gustavo Marrone; do Prof. Ciro Gomes – professor é o maior elogio que posso fazer a alguém –, aqui presente; e também da Profa. Claudia Lima Marques.

É uma honra estar ao lado dos senhores.

Quero dizer que um momento como este terá, sim, desdobramentos. É um momento em que vamos falar do grande problema para a maioria dos lares brasileiros. Repito: falar sobre endividamento não necessariamente é ruim, desde que a dívida possa ser saldada, desde que você consiga pagar suas dívidas.

Quando falamos do conceito de superendividamento, que foi criado e já está consolidado no nosso dia a dia, é importante sempre registrar a importância que a Profa. Claudia Lima Marques teve para se conceituar o que é o superendividamento, que, justamente no momento em que não se conseguem pagar as despesas com as receitas, acaba virando um problema não apenas, repito, individual, mas, sim, um problema social. Por isso, estamos aqui hoje com grandes especialistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero apenas mostrar como esses dois temas estão entrelaçados. Tentei buscar um exemplo. Acredito que, há seis anos, eu tive uma linha de atuação sobre a questão dos empréstimos. Os senhores conhecem os famosos pastinhas, que tentam oferecer crédito após crédito. Na minha cidade, Maceió, havia uma publicidade que era a seguinte, professora. Imagine que você tem uma dívida de R$300 e alguém chega para você e diz: "Olha, eu compro a sua dívida. Em vez de você pagar R$300 por mês, você vai pagar R$250 por mês, e eu ainda vou lhe dar uma televisão de 40 polegadas". Quem é que não vai querer isso? Então, olhe só a vulnerabilidade do cidadão que recebe uma informação com essa. Faltou só o detalhe: a quantidade de parcelas. Então, esse chamariz, essa vulnerabilidade do consumidor é muito acentuada. Muitas vezes não é preciso nem sair de casa. Muitas vezes não é preciso nem solicitar.

E aí, ao falar sobre, houve uma grande negociação sobre um dos principais direitos do consumidor, em que, do meu ponto de vista, houve justamente uma inversão, que foi permitir o ingresso automático do consumidor no Cadastro Positivo. Isso com o grande objetivo de realmente pensar, como a Profa. Juliana falou aqui, no País; pensar em reduzir os juros para, assim, poder fazer com que esse consumidor que está superendividado possa ter outras possibilidades também de pagamento. E para isso terá de haver uma participação essencial da maioria dos senhores que estão aqui sentados. Os Procons serão responsáveis por essa fiscalização, como também coube ao Senado fazer uma avaliação. Salvo engano após não sei se um ano ou seis meses, o próprio Senado fará uma avaliação sobre se de fato houve ou não uma redução nos juros. Então, isso é algo extremamente importante e que está entrelaçado.

Para dar sequência e passar a palavra, eu vou resumir a questão do superendividamento na palavra também de outro mestre, por quem tenho grande respeito, o Ministro Herman Benjamin. Ele diz que esse tema não interessa a ninguém, o do superendividamento: não interessa ao próprio indivíduo, que tem a sua saúde psicológica afetada; ele não interessa ao sistema bancário, porque perde o seu cliente; e também não interessa ao Estado, porque perde incrementos na economia. No entanto, o tratamento do superendividado hoje interessa a todos. Então, é esta a linha: nós temos um problema social, nós temos um problema para o qual se tem que buscar uma luz no fim do túnel, e com certeza essa luz será dada através das contribuições dos senhores, que não é de hoje, mas no mínimo há dez anos tratam de maneira extremamente aprofundada, extremamente técnica sobre esse assunto.

Sendo assim, eu vou dar início aos debates – a palestra não é minha. Olhem só que ousadia! Já pensou eu deixar os senhores aqui me ouvindo, quando eu posso ouvi-los? De forma alguma.

Registro também a presença do Senador Randolfe Rodrigues, que é um Senador múltiplo: está presente em todos os temas de interesse deste País, de manhã, à tarde e à noite; é extremamente atuante.

V. Exa. nos honra com sua presença aqui, Senador.

Sendo assim, eu passo a palavra, pelo prazo de dez minutos – quero saber se alguém vai me chamar de doce depois daqui (*Risos.*) – prorrogáveis por mais cinco, para o Dr. Gustavo Marrone.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mestre e Doutor em Direito pela USP, juntou-se ao time do Quod, em junho de 2017, para liderar o Departamento Jurídico e Regulatório da Companhia. Antes, Gustavo atuou na Secretaria Nacional de Justiça, foi Diretor de Autorregulação na Febraban e Diretor-Presidente do Procon de São Paulo.

V. Sa. está com a palavra.

O SR. GUSTAVO MARRONE (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Agradeço o convite ao Senador Rodrigo Cunha e, na sua pessoa, cumprimento todos os Senadores e Deputados aqui presentes.

É um prazer estar dividindo uma Mesa com a Profa. Claudia Lima Marques e com o Governador, Ministro e Prof. Ciro Gomes. Em toda a minha carreira eu não esperava ter uma oportunidade dessas; eu acho que é muito satisfatório.

Vou falar sobre Cadastro Positivo. Não vou ousar falar sobre superendividamento na presença de especialistas. Vou falar um pouco de Cadastro Positivo, até porque é uma matéria que eu discuto há alguns anos. Eu participei, acho que o Prof. Ricardo Morishita estava comigo na reunião em 2003, no Ministério da Fazenda, quando a gente foi discutir Cadastro Positivo pela primeira vez aqui no País. Obviamente, demorou um certo tempo para se consolidarem as discussões, maturar esse processo para que, em 2011, fosse aprovada a primeira lei de Cadastro Positivo e, agora em 2019, a alteração dessa mesma lei de 2011, transformando um pouco do modelo.

Só um rápido aspecto para se colocar sobre o Cadastro Positivo e o Brasil dentro do espectro internacional. O Cadastro Positivo não é uma invenção brasileira, obviamente. Com esse nome, talvez, mas trabalhar com banco de dados de crédito é prática corrente em vários países, lembrando que, dentro dos países do G20 e dentro dos Brics, o Brasil foi o último a implementar o Cadastro Positivo. E, entre esses países, o Brasil era um dos dois países que tinha uma modalidade chamada O*pt-in*, ou consentimento prévio, para ingressar no Cadastro Positivo; o outro era a Alemanha. Todos os demais países do G20 e dos Brics têm a questão automática, e essa situação foi alterada agora com a publicação da Lei Complementar nº 166, de 2019, que alterou a Lei do Cadastro Positivo. Todo mundo se debateu e se debruçou em cima da questão da inclusão automática do consumidor, o Senador já disse. Foi uma discussão muito ampla tanto na Câmara como no Senado, e acho que, no final do dia, do turno, chegou-se a um bom termo na mudança legislativa, e eu queria falar um pouquinho sobre essa mudança.

Também no decorrer desse processo de construção dessa nova redação, da nova estrutura do Cadastro Positivo, talvez o marco mais importante do que a própria alteração tenha sido a discussão, que já vinha desde 2009 – não é Juliana; eu acho –, da questão da Lei Geral de Proteção de Dados. Houve várias audiências públicas, o projeto foi enviado pelo Governo, pelo Executivo, ao Congresso Nacional, e se conseguiu, como parte dessa negociação do próprio Cadastro Positivo, avançar e fazer com que o Brasil tivesse uma Lei Geral de Proteção de Dados, que dava resguardo a toda questão da privacidade e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do tratamento dos dados pessoais aqui no nosso País, uma legislação que estava ausente no nosso ordenamento e da qual precisaríamos até para poder implantar o Cadastro Positivo no modelo que hoje está se implantando.

Voltando um pouco ao Cadastro Positivo, realmente a primeira percepção que se teve foi a questão da alteração da inclusão automática, e muito se discutiu se isso era protetivo, se não era protetivo, se feria algum direito do consumidor, algum direito básico, o Código de Defesa do Consumidor, a Constituição Federal. Houve vários ramos jurídicos, várias interpretações, mas, no final das contas entendeu-se que era plenamente possível essa mudança, desde que você tivesse outras formas no próprio diploma legal de resguardar os direitos do consumidor. Eu acho que isso é que é importante e é o que eu gostaria de trazer para os senhores.

Com relação à inclusão automática, só para situar, eu tenho um debate – e quem me conhece há alguns anos conhece – de que eu não acho o Cadastro Positivo tenha sido autorizado pela lei em 2011, eu acho que ele já era previsto no art. 43 do Código de Defesa do Consumidor. Quando se fala de banco de dados de consumo, não se falava especificamente de banco de inadimplentes, mas de qualquer tipo de banco de dados de consumo, então já existia uma autorização legislativa de que o banco de dados poderia ser formado com uma comunicação prévia ou a pedido do próprio consumidor. Então esses são os termos que o art. 43 do Código de Defesa do Consumidor coloca. Então, já existia no nosso ordenamento jurídico uma legitimidade para se criar um banco de dados de crédito; acho que essa é a primeira parte importante. Então não vejo nenhum tipo de dicotomia ou de antagonismo entre o Cadastro Positivo, seja no modelo pelo consentimento prévio, seja no modelo automático, com comunicação prévia, e o Código de Defesa do Consumidor.

E também, com a nova legislação de dados, que entra em vigor agora em agosto de 2020, há um inciso expresso no art. 7º, o inciso X do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados, que diz que uma das formas de tratamento que não dependem de consentimento prévio é justamente para a proteção do crédito, inclusive leis especiais, o que dá um bom arcabouço jurídico para se legitimar o modelo atual do, implantado agora neste ano

Mas a lei não trouxe só essa inclusão automática, ela trouxe outros mecanismos não previstos na lei anterior e que agora trazem alguma segurança, uma boa segurança para os consumidores, para aqueles titulares de dados que terão seus nomes no Cadastro Positivo. Primeiramente, o automático não é compulsório, então sempre se pode fazer o cancelamento, e em dois momentos a lei permitiu que se fizesse o cancelamento. Um é o cancelamento prévio à lei: mesmo antes de a lei entrar em vigor, os bancos de dados teriam que estariam abertos para que os consumidores que já nem quisessem ter o seu cadastro aberto pudessem fazer a sua exclusão mediante uma obrigação que as empresas teriam, o setor teria de fazer uma campanha de ampla divulgação na mídia informando isso. Não sei se todos tiveram acesso a essa campanha, mas na Globo, em jornal, em *outdoors* foi feita uma grande campanha para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

explicar o Cadastro Positivo, e os consumidores, os titulares de dados poderiam fazer essa exclusão prévia.

O segundo momento de reflexão seria: bom, se é inclusão automática, os bancos de dados recebem os dados, abrem o cadastro, mas eles não podem usar os dados, eles têm que fazer a comunicação individual para cada cidadão. Então, todos os cidadãos que tiveram os seus dados enviados por diversas fontes, como instituições financeiras, setor de telecomunicações, *utilities*, que são energia elétrica, saneamento, esgoto, gás e várias fontes que podem ocorrer, o banco de dado terá que comunicar a todos eles individualmente dizendo: "O senhor teve um cadastro aberto.". Vai, teoricamente, falar dos benefícios do Cadastro Positivo, mas vai falar: "Se, mesmo assim, o senhor não quiser fazer parte do cadastro, estão aqui todas as formas de o senhor fazer a exclusão". É uma segunda prevenção, que eu poderia chamar de um momento de reflexão, mesmo antes de eu poder usar os dados dele. Só depois dessa comunicação é que os bancos de dados, transcorridos 60 dias, poderão começar a utilizar esses dados para abrir consultas e as consultas reguladas pela lei.

Então, você tem uma primeira parte de proteção muito pouco debatida, a gente acaba concentrando muito na questão do automático ou no prévio, mas há uma proteção adicional a essa questão, que é a questão da comunicação. Então, todos devem ser comunicados e vão poder fazer a sua reflexão e fazer a sua opção de estar ou não dentro do Cadastro Positivo.

Uma segunda e importante salvaguarda também dada pela legislação que entrou em vigor, e matéria de bastante discussão nos textos, é qual o produto deste banco de dados que vai poder ser comercializado ou consultado por fontes. O único produto que pode ser comercializado e consultado sem a necessidade de uma segunda autorização específica para consulta é a pontuação de crédito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO MARRONE – Já foram dez minutos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – V. Exa. ainda tem crédito.

O SR. GUSTAVO MARRONE – A pontuação de crédito já existe hoje no mercado com base em dados negativos, mas é o único que pode ser. Todo acesso a qualquer tipo de dados abertos analíticos tem que ter uma autorização específica do consumidor, o que também dá uma proteção. O modelo anterior não tinha essa restrição; você dando o consentimento todos poderiam consultar tanto o seu histórico quanto a sua pontuação de crédito. É outra forma de proteção.

A terceira forma de proteção que foi dada também é sobre quem pode ser o banco de dados que recebe esses dados para poder comercializar, ou trabalhar ou tratar esses dados. Ele deixou de ser regulado, a matéria não era regulada e passou a ser regulada. Hoje, também pela própria previsão legal, quem quer receber – esses são os dados mais sensíveis, o grosso do chamado Cadastro Positivo das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instituições financeiras –, os únicos a poderem receber são os GBD's, ou *bureaus* de crédito, ou gestores de bancos de dados, que são homologados e registrados pelo Banco Central, passando por uma série de crivos, seja da questão de composição societária, de patrimônio líquido, de proteção de dados, de segurança à informação. Então, passam por todo um processo.

O tempo é curto.

Então, a lei trouxe, além da questão da inclusão automática, "n" proteções que dão uma segurança jurídica para que o Cadastro Positivo funcione. Lembrando que o Cadastro Positivo traz uma informação sobre pagamentos, não há abertura de informações, que é outra questão a ser colocada. A única informação que eu vou ter é se ele tem um contrato, tem uma parcela "x" e se ele pagou a parcela "x". Eu não sei o que ele comprou, qual o tipo de consolidação daquelas dívidas. Eu sei só se ele pagou ou não pagou uma prestação, sim ou não, e que dia ele pagou. Essa é a informação que você vai ter no Cadastro Positivo.

Além do mais, uma outra segurança também colocada é que os gestores de bancos de dados – por isso foi uma lei complementar, que alterou a Lei Complementar nº 105, do sigilo bancário – respondem civil e criminalmente por qualquer tipo de vazamento. Estendeu-se o sigilo bancário aos gestores de bancos de dados para que também eles fossem responsabilizados em caso de vazamento. Acho que a lei trouxe inúmeras garantias, apesar de ter feito a questão da inclusão automática que, como disse o Senador Rodrigo, foi uma negociação feita para que esse projeto fosse aprovado.

E lembrando um pouquinho de como o modelo atual funciona – e a gente tem inclusive uma súmula do STJ que regulamenta a questão da pontuação de crédito, é permitida –, hoje 80% da pontuação de crédito que é fornecida ao mercado são com base nos dados chamados negativos, de inadimplência, que já existem, e que são os dados que realmente fazem restrição ao crédito. São os apontamentos dados, que ele não pode excluir, e ele não pode fazer nenhum tipo de atividade; eles vão estar disponíveis desde que regularmente comunicados.

Então, é assim que hoje o mercado avalia a questão do crédito com base nesses dados de inadimplência.

A partir da entrada do Cadastro Positivo – e eu vou finalizar depois falando como nós estamos, em que estágio a gente está – você vai começar a não mais enxergar a única fotografia ou avaliar, como disse aqui o Presidente Roberto Campos quando ele foi sabatinado no Senado, deixar de avaliar o aluno por aquela lição de casa que ele não fez naquele dia e começar a analisar o aluno por aquela lição de casa que ele não fez naquele dia, mas também por todas as demais que ele fez e entregou. Então, você analisa um filme, e não só uma fotografia, o que deve levar a uma melhor avaliação de crédito, a uma melhor concessão de crédito. Ai a gente pode falar em crédito consciente e em "n" fatores decorrentes dessa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, finalizando – o meu tempo já está acabando –, nós não temos produtos para falar de qual é a efetividade do Cadastro Positivo, o benefício que ele vai dar ao consumidor. Hoje, no Brasil, nós não temos Cadastro Positivo. Todo esse processo de regulamentação e de uma homologação no Banco Central acabou agora em outubro. Os *bureaus* estão começando a receber os primeiros cadastros agora, isso está em processo de envio de dados.

Então, a gente pode falar em dados de produto de Cadastro Positivo para algum benefício em 2020, 2021, acho que a gente não consegue ter maturidade para falar antes. O que a gente traz é o que o histórico internacional nos mostra. E aí não adianta a gente comparar com Estados Unidos, Reino Unido, porque isso é um pouco fora da nossa realidade, mas com os países emergentes. Estamos falando de África do Sul, México...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO MARRONE – ... Austrália, onde, a partir da implantação do Cadastro Positivo e nos modelos que o Brasil está implantando agora, que é a questão da inclusão automática, a relação crédito/PIB duplicou, passou de 40% para 80% nesses mercados; e a inadimplência, por conseguinte, diminuiu 40%.

Então, você tem, pelo menos no parâmetro internacional, uma validação do modelo. Se esse modelo vai funcionar no Brasil, a gente ainda não sabe, porque a gente ainda não tem a prova. A gente entende que isso vá acontecer, mas afirmar que vai reduzir a taxa de juros, que vai movimentar de uma outra forma o modelo de crédito, a gente vai ver quando esse modelo for implantado. O estudo nos indica que sim, mas nem sempre os estudos se concretizam na realidade.

Então, com essa fala espero ter dado a minha contribuição.

Obrigado a todos e mais uma vez agradeço pelo convite. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Dr. Gustavo Marrone e o parabenizo pela apresentação, ao passo em que faço uma confissão aos senhores: o autor de livros que mais li não foi o alagoano Graciliano Ramos nem Jorge de Lima, e sim uma autora, Claudia Lima Marques.

Então, imagine a honra que é estar ao seu lado, Professora, não apenas pelos *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*, como também pelos mais de 300 artigos que V. Sa. já tem publicado, que tanto contribuíram para esta geração que está hoje vivendo em nosso País, mas que deixou um legado para as futuras gerações. Então, tenha certeza de que já está eternizada na história desse País na defesa do consumidor.

Sendo assim, faço a apresentação, apesar de ser dispensável, da Profa. Claudia Lima Marques, que é advogada com mais de 30 anos de experiência, Professora Titular da Faculdade de Direito da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde também foi coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito até maio deste ano.

Ela é pós-doutora pela Universidade de Heidelberg, na Alemanha. É Doutora em Direito também pela Universidade de Heidelberg, na Alemanha. Mestre em Direito Civil e em Direito Internacional privado pela Universidade – vou pedir ajuda aqui – de Tübingen, também na Alemanha. Fazendo um resumo aqui, que não é fácil, ela também foi Presidente do Brasilcon, durante os anos de 1998 a 2000, e da Associação Americana de Direito Internacional Privado, entre 2010 e 2012. Também foi membro da Comissão de Juristas do Senado para a atualização do Código de Defesa do Consumidor, sendo responsável pelo projeto de lei do superendividamento.

Então, Profa. Claudia, não vou colocar tempo para V. Sa. Fique à vontade aqui. (*Risos.*)

A SRA. CLAUDIA LIMA MARQUES (Para expor.) – Bem, permita-me iniciar esta fala dizendo do prazer de estar aqui neste momento, que considero histórico na defesa do consumidor, e fazer um agradecimento de público ao Senador Rodrigo Cunha e a toda esta Casa, que soube ler o pedido dos consumidores brasileiros por uma renovação do código, uma atualização necessária, principalmente no difícil tema da massificação do crédito e do superendividamento.

Em Porto Alegre, Senador Rodrigo Cunha, eu já fiz uma citação do nosso poeta, que não... Um poetinha – não é? –, Mário Quintana, perto da eloquência dos nossos colegas de Alagoas. Mas ele tem uma passagem que acho que resume um pouco essa visão, que me parece que o eminente Senador tem, e a contribuição que tem dado ao País. Ele afirma: "Eu não tenho paredes. Eu só tenho horizontes." E o senhor, eminente Senador, tem nos dado horizontes, esperanças, uma união que há muito tempo não se via no movimento de defesa do consumidor. Então, de público, a nossa homenagem, o nosso agradecimento. E que continue assim.

Este é o segundo encontro, mas, tenho certeza, já está na história, porque hoje foi entregue o relatório do eminente Deputado Franco Cartafina, do PL 3515, sob a Presidência da eminente Deputada Mariana Carvalho, e este momento, para nós histórico, de um novo horizonte, o horizonte de aprovação do Projeto de Lei 3515, de 2015. E devemos ao seu engajamento, à sua força e à colaboração dos colegas Senadores e Deputados aqui. O nosso muito obrigado, realmente. (*Palmas.*)

Bem, eu vim falar sobre a necessidade e a urgência da aprovação desse projeto de lei, mas queria dizer da honra de estar aqui com o eminente Ministro, Governador e Prof. Dr. Ciro Gomes, e também acompanhada pelo colega Dr. Marrone.

Sobre a necessidade e a urgência, me parece claro que a luta até agora foi para reincluir na sociedade de consumo esses 30 milhões de pessoas superendividadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nas últimas estatísticas da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 64,7% do total das famílias brasileiras se considera endividada, e o Idec estima que 30 milhões estão superendividados.

Estamos todos nesse esforço para o reaquecimento da sociedade de consumo e do mercado brasileiros, e esse projeto de lei, a meu ver, é o mais decisivo para um futuro saudável desse mercado.

O Banco Central, já desde 2013, no seu relatório mundial sobre a insolvência das famílias e a necessidade de legislação sobre o tema, frisa que é impossível um mercado saudável sem uma lei de tratamento da insolvência familiar, no sentido global, portanto do superendividamento, e da prevenção. E é exatamente esse projeto de atualização do Código de Defesa do Consumidor, nele incluindo dois capítulos, que não retiram direitos, mas incluem novos direitos, que me parece de uma necessidade e de uma urgência muito grandes.

E, nesse sentido, o meu primeiro pedido é que, mesmo que vá – agora já foi – a uma primeira votação, quando houve um pedido de vista, que se entenda que o momento é decisivo para que esse projeto vá a Plenário ainda antes do final do ano. Acho que este é o ano da aprovação desse projeto. Não é um ano eleitoral, mas é um ano de avanço da nossa economia, e esse projeto, assim como foi a Lei Geral de Proteção de Dados, o mencionado Cadastro Positivo, que aqui... O projeto complementar é justamente esse de atualização do Código de Defesa do Consumidor e de reforço do Código de Defesa do Consumidor, neste momento em que se luta para melhorar as condições dos consumidores.

Se as lojas estão fechadas, se os *shopping centers* tentam atrair as pessoas colocando feiras e fazendo esforços, é necessário reativar a confiança dos consumidores, e, no mundo inteiro, desde os Estados Unidos no século XIX, e na Europa, na União Europeia em geral, esses consumidores contam com uma legislação específica de prevenção e tratamento do superendividamento.

O superendividamento é uma incapacidade global de pagamento. Ele ocorre por acidentes da vida. Segundo as nossas pesquisas no Observatório do Crédito e Superendividamento, 76,1% das pessoas sofreram um acidente da vida. Ele poderia pagar e quer pagar, mas ele precisa de um momento de calma, de um momento de moratória, de repactuação dessas dívidas para poder pagar em cinco anos – e é isso que prevê o projeto.

Houve um pedido de vista talvez por não se conhecer os detalhes desse projeto, que eu gostaria, aqui, neste tempo que me resta, especificar.

Para 23% das pessoas, o acidente de vida é o desemprego. E, para 26,8%, é uma redução de ganhos em virtude da crise. Então, para a maioria das pessoas juntas, essa situação se deve só à redução de ganhos, de renda e ao desemprego. O divórcio, a separação representa 4,9%; morte, 2,5%; doenças na família, 18,1%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então vejam: todas essas pessoas são pessoas de boa-fé que querem pagar, querem fazer um plano de pagamento e querem ser ouvidas.

Muitas vezes estão em dia com as suas dívidas, coisa muito difícil de renegociar, não é? Porque ela só tem o nome e, portanto, entrar nos aqui mencionados bancos de dados negativos seria para ela uma exclusão da sociedade.

Eles querem pagar, estão de boa-fé e o projeto prevê inclusive que pessoas de má-fé vão ser excluídas deste momento de conciliação em bloco que permitirá o pagamento dessas dívidas. Por que é necessário aprovar esse PL 3515, de 2015, assim como o Relator, o eminente Deputado Franco Cartafina sugere no texto aprovado por unanimidade no Senado Federal?

O nosso sonho é que esse projeto fosse a Plenário neste ano e que essa unanimidade que existe no lado do movimento dos consumidores, no lado da Febraban e dos outros fornecedores, se revertesse numa aprovação por unanimidade também no Plenário da Câmara dos Deputados e na Comissão Especial que foi criada para este fim.

Por que deve ser aprovado esse projeto? Primeiro, porque a maioria das suas normas, 70% delas, é sobre prevenção do superendividamento, reforçando a informação, reforçando a educação financeira, combatendo a exclusão social, incentivando a conciliação, o crédito responsável, preservando o mínimo existencial, porque temos visto tantos feirões de dívida, até mesmo bancos públicos fazendo feirões de dívida, oferecendo 92% de desconto...

Mas qual é o problema do feirão de dívidas e por que necessitamos legislação, se há tanta boa-fé na sociedade brasileira e entendimento de que essas pessoas têm que retornar para a sua posição de consumidores, confiantes no futuro e na economia brasileira? É porque nos feirões de dívida a pessoa promete a mais, não reserva o seu mínimo existencial. Está, vamos dizer assim, sozinha, sem a presença do Estado. E nesse projeto há uma conciliação em bloco com todos os seus credores e uma reserva do mínimo existencial. Os feirões de dívidas, 70% deles falham. Não é por má-fé da pessoa, é que ela prometeu demais, não houve tempo suficiente, quis pagar rapidamente e não reservou o necessário, que é o chamado mínimo existencial.

Então basta organizar esse plano de pagamento.

Isso é uma metodologia que já existe há mais de 100 anos nos Estados Unidos, que já existe há mais de 58 anos na União Europeia, na França especificamente, esse modelo da chamada reeducação. Não é perdão de dívidas, é pagamento de dívidas apenas com uma ordem.

Então melhorar o mercado, preservar o mínimo existencial, é o caminho para o sucesso. E nós temos dados empíricos sobre isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo ponto é reforçar a informação, o crédito responsável, a avaliação das dívidas, cuidar também da publicidade do crédito, com o chamado assédio de consumo, preservar e proteger de forma especial os analfabetos, os idosos e a pessoas mais vulneráveis da nossa sociedade.

E apenas 30% desse projeto é sobre o chamado tratamento do superendividamento. E o que está ali no tratamento? Primeiro, uma definição de superendividamento, como foi bem dito antes, sem entender que o superendividamento é justamente para o consumidor de boa-fé, que se vê impossibilitado de pagar o conjunto das suas dívidas. Nós não podemos evoluir. Nós temos que tirar algumas dívidas deste bolo, principalmente as referentes aos alimentos, aos impostos, mas incluir ali o mínimo existencial que tem que ser preservado, assim como o pagamento do principal da dívida. O projeto não é para não pagar o principal da dívida, e, sim, para pagar de forma temporizada e nesse plano de pagamento.

O art. 104-A, que vai sendo incluído no Código de Defesa do Consumidor e traz, vamos dizer, essa tecnologia de tratamento do superendividamento, garante o principal, o pagamento do principal, mas também a preservação do mínimo existencial, num momento conciliatório. Quem é contra conciliação? Ninguém. E, se neste momento conciliatório, de um grupo de credores houver oferecimento de descontos e de novas formas de pagamento, tenho certeza de que isso será realizado.

O art. 104-B é justamente sobre como haverá esta cooperação entre todo o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor aqui presente.

Eu queria fazer uma homenagem à querida Dra. Marilena Lazzarini, que é uma liderança do Idec, mas, sem dúvida, já foi do Procon, da Fundação Procon/São Paulo, é uma liderança de todo o sistema; à nossa querida Sophia Vial, pelo Brasilcon, e ao Dr. Filipe, pelo Procons Brasil.

Os senhores merecem toda a nossa homenagem, porque foi nos Procons e com a ajuda dos Procons que nós conseguimos esse substitutivo aprovado de forma unânime no Senado Federal, que traz essa cooperação. Quem fará este plano e quem estará ao lado do consumidor serão todos os senhores.

É possível a ajuda dos magistrados? Sim, porque nós temos muitos e meritórios projetos pilotos em todo o País, começando lá pelo Rio Grande do Sul, que já há mais de 10 anos realiza essas conciliações em bloco com um êxito impressionante. Mas também é necessário o art. 104-C, porque nem sempre é exitosa essa conciliação. Ela pode ser exitosa quanto à maioria dos credores, mas alguns credores podem não querer vir conciliar. Por isso é necessário incentivar essa conciliação e esse plano voluntário de pagamento.

Caso não seja exitosa em relação a todos, a esses que não quiseram conciliar, bem, haverá um juiz do superendividamento que fará um plano de pagamento do mesmo jeito, só que compulsório, obrigatório. E, pela lógica, o plano voluntário também é título executivo, uma antiga reivindicação dos PROCONs, do fortalecimento dos PROCONs. Hoje é um dia de muitas boas notícias, não é? Agradeço também por essa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse plano compulsório virá depois do plano conciliatório. Todos receberão os seus principais? Sim, mas, no plano judicial, o juiz também vai examinar – obviamente no voluntário, não –, no plano compulsório, as eventuais cláusulas abusivas, nulidades, a forma como foi contratado, se de forma responsável ou não esse crédito.

Parece simples esse projeto, e ele é. Ele não traz o perdão das dívidas, que era um pedido do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, mas ele combate o assédio de consumo, ele protege os mais vulneráveis, ele traz avanços, como a oferta prévia, ele traz avanços, como, no crédito consignado, um direito de arrependimento do consumidor por sete dias. Mas é a primeira vez no País que nós temos em matéria de crédito – na Europa, em relação a todos os créditos –, mas no Brasil será a primeira vez que nós teremos um direito de arrependimento, sem perder, é claro, o direito de pagamento deste antecipado do crédito.

Um plano de pagamento temporizado: paga-se primeiro aos pequenos, depois aos mais, vamos dizer, fortes credores. Um pequeno momento, mas muito importante para essas famílias; 64% das famílias brasileiras terão aí uma mudança de paradigma da cultura da dívida, da cessão de dívidas, do lucro com a dívida, da concessão irresponsável de crédito para uma cultura do pagamento e do crédito responsável.

Eu diria que, se há um projeto de lei que tem que ser aprovado até o final deste ano como um símbolo, vamos dizer, de consenso, de melhoria e de sustentabilidade do mercado brasileiro é esse. Nós temos mais de dez motivos para aprovar esse projeto, mas nós temos um motivo que é um horizonte de melhoria da nossa economia. Queremos trazer esses 30 milhões de volta para nossa economia e nós queremos assegurar para os nossos filhos um País mais leal e mais responsável, mas também um País que se preocupe com essa chaga social que é o superendividamento.

Muito obrigada, Senador Rodrigo Cunha, por esse momento tão importante para o nosso futuro horizonte de um País melhor. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço à Profa. Claudia por, mais uma vez, ser persistente nesse assunto, por não ter jogado a toalha; pelo contrário, por ter se fortalecido e criado multiplicadores, entre os quais me insiro, nesta batalha que está chegando ao final. Então, vamos ter com certeza ainda este ano a votação e com certeza também a aprovação pela Câmara dos Deputados do relatório final.

Bem, senhores, eu confesso também aqui que eu acabei descobrindo que quebrei uma tradição familiar. Existe, pelo menos foi assim que o Senador Cid Gomes falou, um compromisso: onde um irmão está, o outro não está, e aqui nós estamos com os dois irmãos no mesmo ambiente, um acompanhando o outro.

Com muita alegria, vamos ouvir o Prof. Ciro Gomes, ele que é um grande político brasileiro, já foi Deputado Estadual, Prefeito, Governador, Ministro de duas pastas, conhece este País como poucos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente demonstra, pelas eleições que sempre busca disputar cada vez com mais afinco, que quer o bem deste País.

Então, Prof. Ciro Gomes, V. Exa. tem a palavra, para passar esse recado extremamente importante. Eu quero ressaltar mais uma vez que o seu posicionamento de ter colocado como um plano de Governo, como uma proposta de campanha, a questão do superendividamento levou esse assunto para discussões em todo o País, como um meio político, sendo um agente necessário para resgatar essas pessoas psicologicamente, mas resgatar também o mercado, para ser aquecido através de formas que podem surgir.

Então, V. Exa. tem a palavra.

O SR. CIRO GOMES (Para expor.) – Muito agradecido, eminente Senador Rodrigo Cunha, das nossas Alagoas. Saiba V. Exa. que V. Exa. está emprestando grande energia, grande brilho à cadeira que foi de um dos brasileiros com quem eu me relacionei e por quem eu tenho mais admiração, o Senador Teotônio Vilela. De maneira que é um privilégio muito grande poder acudir ao honrosíssimo convite de V. Exa., por si e pela nossa querida Alagoas.

Quero cumprimentar a querida Profa. Claudia Marques; ela é, sem saber, uma assessora remota que eu uso permanentemente; tomo profundidade, detalhe das coisas a partir das suas reflexões, das suas considerações. Eu mostrei aqui a minha ficha técnica, que é liderada por uma grande equipe – está aqui o Prof. Mauro Benevides Filho, está o Prof. Flávio Ataliba e mais outros companheiros –, mas é na sabedoria de V. Exa., de V. Sa – esses tratamentos são aqui obrigação da Casa –, que você, Claudia, nos inspira a todos. E assim também, Gustavo, é um privilégio muito grande repartir consigo essa Mesa.

Permita-me cumprimentar os Parlamentares aqui presentes na pessoa do Senador Randolfe Rodrigues, meu estimado amigo, orgulho nosso, e três companheiros, além do Senador Cid Gomes: o Deputado Mário Heringer, o Deputado Mauro Benevides Filho, já mencionado, e o Deputado Leônidas Cristino. E como a gente faz lá no Ceará para encurtar a conversa nos palanques de grande volume de oradores: demais autoridades civis, militares e eclesiásticas. (*Risos.*)

Eu tomei notícia desse assunto organicamente – e é essa a minha contribuição, depois de tantas e tão brilhantes contribuições aqui –, quando estava estudando com a minha equipe a retomada possível, necessária, inadiável e urgente do desenvolvimento brasileiro, e qual não foi a minha surpresa encontrar esses números! Eu tinha a sensibilidade, eu converso com as pessoas, mas, quando nós tomamos notícia orgânica desses números, eu percebi que ali havia um problema que não era um problema social, *stricto sensu*, não era um problema de deseducação financeira, não era sequer um testemunho constrangedor dessa rendição consumista que ronda sociedades modernas do Brasil e do mundo, mas na verdade havia ali um problema de natureza macroeconômica absolutamente central. E, de trás para diante, para que eu conclua no tema, nós colocamos este problema no mesmo *status*, na mesma categoria, até com um pouco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais de relevo, porque nós chegamos a avançar para entender em que proporções a economia brasileira está travada por esta, aquela ou aquela outra causa.

A primeira causa, de trás para diante, já começamos a testemunhar na taxa de câmbio hoje – não é oportuna a conversa sobre isso, mas apenas para elencá-la, porque todos teremos que refletir sobre isso logo mais: trata-se da imprudência com que o Brasil desnacionalizou a sua economia e se desindustrializou. De maneira que qualquer crescimento econômico, por mais medíocre que seja, mesmo aquele que é por média o crescimento que nós temos experimentado do ano 80 para cá, 2,2% de crescimento – vou citar o Prof. Oreiro –, "o general restrição externa se apresenta".

Então, o Brasil importa explosivamente, porque qualquer crescimento aquece a economia, importa muito. Destruímos a nossa base produtiva. O desequilíbrio na conta externa pressiona a taxa de câmbio, o real se desvaloriza; isso se transmite para a inflação quase como um veio de transmissão instantâneo. E nós temos tendido a atacar esse tipo de fenômeno muito peculiar com uma taxa de juros que vai começando a explicar por onde vem a causa desse que será o último motor que eu examinarei por oportuna razão da convocação de estar na Casa do povo brasileiro, dos Estados brasileiros, que é o Senado Federal.

A segunda razão é o investimento público colapsado. Então, não há desenvolvimento no País, porque a taxa de investimento público, que o Lord Keynes já mencionou, seria de onde os governos deveriam tirar dinheiro para pagar o povo em momentos de depressão econômica grave, como é o caso brasileiro. Dizia o Keynes, numa metáfora, que os governos deveriam pagar o povo para cavar buraco e em seguida pagar o mesmo povo para tapar esse buraco. Queria com essa metáfora dizer... E hoje, o mundo capitalista está mostrando isso com muita contundência, pois US$13 trilhões estão hospedados em juros negativos, o que mostra uma certa exaustão da política monetária como mecanismo de aquecimento ou esfriamento da economia. Parece que o apelo ao New Deal, ao experimento da recuperação europeia com o Plano Marshal, ao experimento de recuperação do Japão, com o General MacArthur, parece que segue sendo uma verdade definitiva. O Brasil tem que construir um caminho para restaurar a condição de investimento público de maneira a tirar o Pais dessa depressão econômica, que é a mais grave da nossa história.

O terceiro motor já cuida um pouco pela mesma razão daquilo que nós cuidaremos com mais vagar nesta convocação. É o original e inédito endividamento empresarial. Se toda essa estrutura de DECOMs do Brasil, com muitos e relevantes trabalhos prestados... O Decom do Ceará assiste ao povo cearense nesses grandes leilões e tem tido um êxito extraordinário. Eu fico muito honrado e alegre porque todos nós cooperamos com esse Decom, que faz um trabalho absolutamente extraordinário, replicando o trabalho meritocrático, popular, comprometido com o nosso povo, nem sempre nas melhores condições, nem sempre bem entendido. Mas é um lugar onde o povo sente conforto, solidariedade, respeito, que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

afinal de contas, é o que tem faltado, na minha modesta opinião, ao conjunto da sociedade brasileira pela média das suas autoridades.

Nós vamos ter que voltar a tratar deste assunto. O endividamento, eminente Senador Rodrigo Cunha, do empresariado brasileiro não tem precedente, e, como eu tentarei demonstrar, pela mesma causa estrutural, que é a política monetária estúpida, *data maxima venia* de quem pensa diferente, que nossos governantes têm promovido ao longo dos últimos 30 anos, o que não é trivial e deixa logo uma provocação constrangedora para todos nós que mais ou menos remotamente estivemos aliados ao poder no Brasil nesse período de 30 anos. Estima-se em R$1,4 trilhão o endividamento consolidado, na iminência de inadimplência do empresariado brasileiro.

Como a minha preocupação é quase sempre, não descuido de nada, mas quase sempre a minha vocação é olhar para o pequeno, o corte desse endividamento apanha hoje 5,5 milhões de microempresas brasileiras inadimplentes. Este é o registro do Serasa Experian. São 5,5 milhões de microempresas que estão na antessala da falência na nossa situação brasileira pelas mesmas razões.

E por fim, mas muito mais importante, não tanto pelas razões todas que já ouvimos aqui, com um brilho muito maior do que aquele que eu posso emprestar ao argumento, mas por uma situação pragmática: é que todas as vezes que a economia brasileira cresce, minha cara professora, de 60% desse crescimento a energia motriz é o consumo das famílias.

Então, vejam como em excelente hora o Senado Federal... V. Exa., eminente Senador Rodrigo, e aqueles que na Câmara Federal aceitaram trazer, depois de cinco anos parado, esse projeto à consideração e à deliberação.

Nós estamos falando aqui de questões de ordem pública de duas ordens: uma não me sai da cabeça. Foi um depoimento que eu vi, uma reportagem. Eu vi no Facebook, eu quero dizer porque não ligo TVs comerciais no Brasil há algum tempo. Mas eu vi uma reportagem do programa Ana Maria Braga que foi testemunhar, com a sua câmera, um leilão desses da Serasa. E era uma coisa absolutamente constrangedora, para quem se dói com a dor do povo, como é a minha natureza inevitável, porque a câmera chegava e todas as pessoas viravam as costas, multidões de pessoas virando as costas. E eu sentindo ali a vergonha, o constrangimento, a humilhação que nós impomos à realidade de 63,7 milhões de brasileiros. Se fosse um problema de 2 milhões seria um problema de deseducação financeira, de um passo além da perna, tenho repetido por aí afora. Mas 63,7 milhões de pessoas é claramente um problema de causação pública, e evidentemente a solução há de ser também de ordem pública, porque individualmente não é possível, como tentarei demonstrar.

Debruçando-me sobre isso, a gente chega à conclusão claramente de que se 60% da ativação da economia... Essa é a segunda ordem pública mais relevante, para além da restauração da dignidade mesma dos nossos compatriotas humilhados por essa situação, à qual se submeteram sem culpa. Salvo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

excepcionais e ínfimas minorias, a esmagadora maioria é como a Profa. Cláudia falou, é gente de boa-fé, gente decente, gente que acertou, apalavrou o crediário, apalavrou o serviço público eventual, apalavrou o cartão de crédito, sem ler as letrinhas pequenas, sem ter as informações devidas das taxas de juro, de juro composto. Afinal de contas, neste imenso e respeitabilíssimo auditório, quantos de nós sabe fazer uma conta de juro composto? O que não nos humilha em nada. Não é serviço trivial. E botar a taxa de permanência e fazer a incidência de juros sobre taxa de permanência.

Enfim, eu não tenho a doçura do irmão mais novo lá de casa, que é o bom lá de casa, e posso dizer: é fraude. Fraude. Na minha opinião, não há como, senão na generosidade da Profa. Claudia, reconhecer boa-fé nisso. Não há boa-fé nisso, por regra.

Então, nós chegamos a essa situação. A situação básica e a seguinte: hoje esses 63,7 milhões de brasileiros estão com uma dívida nominal de R$282 bilhões. E se os leilões da Serasa não estão fazendo caridade – como a gente sabe que não é caridade – e nós estamos apanhando aí um desconto médio de 90%, esse desconto médio está sendo feito por duas razões óbvias: uma é a tentativa de recuperar o principal. E eu vou acrescentar uma terceira razão. A segunda razão é, naturalmente, tentar chegar antes das providências que o Parlamento está começando a tomar. Essa é a razão. Porque este fenômeno se arrasta e é preciso que a gente o localize, no tempo e nas responsabilidades que serão intuídas por cada um de nós.

Quando, na mudança do Governo Fernando Henrique para Lula, a taxa de crédito, como proporção do PIB brasileiro, era uma das menores do mundo capitalista, não chegava a 20%. Ao cabo do Governo Lula, esta taxa de proporção do crédito em relação ao PIB brasileiro havia ascendido numa velocidade frenética a 55% do PIB.

Nós conhecemos algumas coisas, por exemplo, o crédito consignado data dessa época e, hoje, 6 milhões de idosos estão alcançados pela inadimplência e pelo superendividamento, com os nomes sujos no sistema de proteção ao crédito no Brasil.

O Fies também data desta época e, hoje, são quase 6 milhões de jovens brasileiros com endividamento, inadimplidos, na faixa de R$11 bilhões a R$12 bilhões.

E, no intermédio, a taxa de desemprego, nesta data, era de 4,5%, a menor da história moderna brasileira. Na sequência, essa taxa ascendeu vertiginosamente, a partir da crise de 2008 e da forma errada, penso, *data maxima venia* de quem pensa diferente, com que se tratou o seu desdobramento no Brasil, especialmente a partir de 2014. Explodiu a taxa de juros e explodiu o desemprego de 4,5% para 12%.

Então, você tem, no fluxo de renda da população, uma debacle absolutamente violenta e o endividamento inflado pelos juros cronicamente e criminosamente altos da história brasileira dos últimos 30 anos, agravados dramaticamente, agora na contramão da tendência de curto prazo que as pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

experimentavam concretamente na hora em que assumiram o endividamento. Portanto, trata-se de uma verdadeira quebra de contrato do Estado nacional brasileiro com a sua comunidade.

O sistema financeiro vive vigiando todos os discursos políticos, cobra muito o respeito aos contratos, e eu não vejo senão um grande contrato rompido, desrespeitado, entre as condições gerais em que o nosso povo foi chamado a se endividar e aquelas que ele acabou experimentando na hora de começar a pagar.

Voltemos aos números: R$282 bilhões. Se nós tivermos em atenção 90% de desconto, significa 10% de desconto, quer dizer, fica uma dívida final de 10%. E 10% de 282 bilhões são R$28 bilhões. Pode até ser e é muito dinheiro na conta de uma economia popular, mas para as estruturas de crédito do Brasil que anotaram nos últimos doze meses, eminente Deputado Mário Heringer... As estruturas dos bancos brasileiros anotaram oficialmente, nos últimos 12 meses, R$109 bilhões de lucro líquido.

Ora, se fosse inadimplência a causa deste absurdo, o lucro líquido não seria dessa proporção, no lucro líquido se anotaria inadimplência. A inadimplência aqui já foi anotada lá no sistema contábil como provisionamento de perdas prováveis e possíveis, provavelmente na conta de duas vezes três para fins de abater também, via planejamento tributário, tributos devidos. Estamos falando aqui de R$109 bilhões de lucros.

Por que isto está acontecendo? Perguntei ao Gustavo se ele acreditava que havia sido a virada do Cadastro Positivo que explicava essa duplicação da proporção de crédito versus PIB e queda no preço médio. Ele, modestamente, anota, como todas as pessoas brilhantes, a experiência histórica dos outros, mas, com prudência, diz que no Brasil nós temos que conferir. Eu sugiro que a gente confira mesmo. Por quê? Porque o que faz juro alto ou o que impede o juro abusivamente alto é regulação e concorrência. E o Brasil destruiu as duas coisas nos últimos anos.

Olha o que aconteceu, eminente Deputado Rodrigo Cunha, com o nosso País. Nos últimos 20 anos, o Brasil concentrou em apenas cinco bancos 85% de todas as transações financeiras. Desses cinco bancos, dois deles são públicos, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, porém operam claramente em cartel, com a banca privada, dado o trânsito imoral de pessoas que vão do mercado privado para o setor público e vice-versa, planejando sempre voltarem. De maneira que você não tem competição.

A América do Norte, na inspiração do grande estadista Hamilton, proibiu bancos regionais. Os americanos, ao fundarem a pátria, compreendiam, *ex ante*, a deformação potencial grave que a concentração de poder em poucos bancos causaria na democracia que eles aspiravam construir. Pois bem, até muito recentemente, quando eu morava lá e estudava em Harvard, como *visiting scholar*, era proibido ao banco Chase Manhattan operar em Massachusetts. Não podia. O Citibank não podia operar em Massachusetts, onde eu tinha o Bay Bank para receber a minha bolsa, um banco local.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois de uma brutalíssima desregulação, que deu causa à crise de 2008, que é a mais grave crise do capitalismo moderno, remanescem 5 mil bancos competindo. E qual é a condição de competir do banco? Serviços mais baratos e juros mais baratos. Porque, vamos lá, Cadastro Positivo pode até ser uma grande inovação no mundo desenvolvido, mas, no Brasil, nós já temos o Cadastro Positivo pela negação, porque qualquer de nós pode pagar uma inscrição no Serasa, sem qualquer cautela ou cuidado, nem juízo de valor, e dizer lá que o Mário Heringer está com o cadastro sujo. Se eu tenho cadastro sujo a minha disposição, cadastro limpo, por definição, a mim me parece estar dado, especialmente porque eu não preciso fazer um banco para todo mundo. Basta que o cidadão me procure e eu consulto. Está no Cadin? Está no Serasa? Está no SPC? Não, não está no Cadin, no Serasa, no SPC, então, está no Cadastro Positivo.

Por isso é que...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CIRO GOMES – Não pode seu exemplo. Não. Claro, no seu caso...

Eu estou usando o seu exemplo, porque é o único que eu posso usar sem humilhar ninguém, porque se existe um nesta sala que não está devendo nada a ninguém é o estimado amigo, e não peça para explicar as razões, porque talvez interesse mais ao Fisco do que ao auditório, embora eu saiba que V. Exa. é um exemplar pagador de impostos.

Voltando aqui, então. É porque o Mário Heringer, vamos dizer, é bem aquinhoado pelo fruto do seu trabalho.

Mas, enfim, provocou, levou. (*Risos.*)

O senhor já sabe como é. É só uma amizade aqui extensa, de longa data.

Então, o que eu queria dizer, para concluir, é que nós precisamos tratar este assunto assim como agora está sendo tratado, porque, deixado ao *laissez-faire*, não interessa aos credores esta negociação. Por quê? Porque, para eles, esse estoque é fonte de um inesgotável e eterno fluxo, eminente Senador Rodrigo. É claro que, se você olhar, a carteira está lá, já provisionada, já abatida dos impostos, etc., etc., mas, se esse estoque de R$282 bilhões parece uma perda, o fluxo dele é uma renda que explica parte relevante desses R$109 bilhões.

Por isso é que agora o próprio Governo está se animando. No debate, quando eu percebi isso, eu propus concretamente, o primeiro momento foi de grande ceticismo, como se fosse uma disparatada mentira. Aí eu tinha os cálculos todos, os formatos todos, os precedentes internacionais. Quando nós fizemos isso, passou a ser, então, uma espécie de deboche, porque é a interdição de tudo que se queira fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, nós precisamos ficar atentos a esse pedido de vista. É natural do Parlamento, e eu confio muito no Parlamento, mas V. Exa., que está aqui, no Parlamento, pode colocar as barbas de molho, porque não está dormitando há cinco anos por acaso esse projeto. No Brasil, tudo que vem para resolver coisa do povo pobre e da classe média, como que num passe de mágica, não acontece. Mal sabem eles que agora quem está liderando isso é o eminente Senador Rodrigo Cunha.

Muito obrigado por sua atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Prof. Ciro Gomes, nós não estamos sozinhos, pode ter certeza.

Eu fiz uma pesquisa antes, pelo Wikipedia, coloquei o nome do Ciro Gomes para buscar informações e fazer aqui a apresentação curricular. No final, é informado que em 2020 Ciro lançará mais um livro de economia política destacando seu projeto nacional de desenvolvimento. Então, acredito que nós tivemos aqui o que os senhores conhecem como *teaser*, como aquele aperitivo do que chegará no próximo ano. E, com certeza, qualquer Estado deste País, em qualquer cidade de qualquer Estado por que V. Exa. caminhar levando esse tema, V. Exa. estará falando para a maioria da população, sem dúvida nenhuma. Então, é um assunto de interesse público, um assunto por que esta Casa aqui tem, sim, responsabilidade, como já contribuiu para o andamento desse projeto específico, que é um passo inicial, mas o Congresso, por si, tem a obrigação de fazer o que a Profa. Claudia disse: entregar ainda este ano. Então, vamos ficar atentos a esse pedido de vista, tentar colaborar para sua celeridade, sem dúvida nenhuma.

Agora, antes de encerrar este bloco, por uma questão regimental, vou passar a palavra ao colega Randolfe Rodrigues para fazer não sei se um questionamento, algum posicionamento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – Uma provocação breve.

Agradeço por vossa generosidade, Exmo. Presidente Rodrigo Cunha, e quero cumprimentar os brilhantes expositores desta Mesa, a Profa. Dra. Claudia, o Prof. Dr. Gustavo, o Prof. Ciro Gomes, meu caríssimo amigo. A partir das provocações do Ciro, eu queria só estender um pouquinho, se V. Exa., os demais expositores e os demais colegas me permitirem, porque o tema que está sendo tratado e nos moldes que o Ciro está tratando aqui, eu sou testemunha de que ele já trouxe na campanha presidencial e reitero aqui o que foi dito por ele: foi matéria de deboche; hoje é o principal problema da agenda nacional.

O Ciro não quis, pela elegância que tem, tratar do tema do dia, mas que me parece ter influência direta sobre a questão do endividamento, que é a questão da taxa de câmbio. Notícia de agora dá conta de que o dólar turismo já vai a R$4,73 e o euro vai para R$5,20. Eu vou ficar menos preocupado com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

declaração do Ministro em relação ao AI-5. Talvez ele estivesse falando não do ato ditatorial, mas, talvez, do dólar: vai para aí 5. (*Risos.*)

Deve ter sido isso, porque me parece que essa declaração desbaratada do Sr. Ministro Guedes é, concretamente, para revelar a incompetência da tragédia econômica a que eles estão levando o País. Os dados de hoje da economia refletem isso. Por isso, não vou ficar com... A ação dissuasória deve ser condenada. Eu acho que qualquer democrata que luta pela democracia, que sabe o que representou para este País a ditadura, tem que condenar veementemente.

Mas, neste instante, em que o remédio que eles trazem para a economia está repercutindo na vida do povo pobre trabalhador, eu acho que nós temos de tratar dessa questão.

Então, permita-me, Prof. Ciro, provocá-lo em relação às consequências que existem diretamente, ao impacto que há para esses... Eu estava com o número de 60 milhões, e V. Sa. muito bem atualizou para 63,7 milhões, o que representa R$72 bilhões que estão com brasileiros endividados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O meu colega Parlamentar estava destacando hoje que até os bancos, com toda a crueldade, como V. Sa. muito bem destacou, com que têm tratado os brasileiros, com o monopólio que há no sistema financeiro do Brasil – parece-me que não há igual no planeta –, estão fazendo mutirão de pagamento de dívidas, com descontos de até 92%. Na verdade, eles endividaram os brasileiros em muito mais do que isso.

Permita-me essa provocação, mas eu acho que seria importante um comentário, em especial de V. Sa., com a autoridade de sua exposição, sobre esse impacto do dólar. E tão grave quanto a declaração do Ministro em relação ao AI-5 ou, talvez, mais grave tenha sido a outra declaração dele dando conta de que o aumento do dólar não é preocupante, porque os juros estão em baixa, omitindo ele, assim, o óbvio, ou seja, que os jutos estão em baixa porque nós estamos em um processo gravíssimo de depressão, de recessão.

A declaração de ainda há pouco me pareceu mais trágica ainda. Ele disse que o dólar, estando alto, vai ser valorativo para o Brasil, porque poderão vender as nossas reservas a um preço melhor, como se pudesse, como se fosse possível, para uma economia em desenvolvimento, uma economia latino-americana, colocar à venda o maior patrimônio que se construiu nos últimos anos, que foram as reservas nacionais.

Essas duas declarações são tão graves quanto aquela atentatória à democracia.

Então, obrigado. Agradeço a V. Exa. pela concessão, mas faço essa provocação, porque eu considero que tem a ver com o endividamento dos consumidores brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Será que o Ciro foge ao debate? (*Risos.*)

Não.

Então, com a palavra o Ciro.

O SR. CIRO GOMES (Para expor.) – Eu deveria, como devo, me circunscrever aqui ao objeto do convite para o qual fui honrosamente chamado e, apenas com a anuência de V. Exa., devo ponderar ao brilhante e estimadíssimo amigo Randolfe Rodrigues, Senador pelo Amapá.

Senador, nós estamos em um momento muito grave. Este momento grave do Brasil não foi fundado por este Governo. É um momento grave que já vem de trás, mas a economia política que se oferece ao povo brasileiro neste momento tende a agravar dramaticamente a nossa situação, e ninguém precisa ser profeta para examinar isso.

A questão básica no Brasil é que há uma crença, que é mitológica, que é religiosa, de uma religião sem deus, de uma religião sem profeta, que é o Brasil praticar uma agenda que foi estimada por Margaret Thatcher, por Reagan, lá nos distantes anos 80, e, com a crise de 2008, não remanesce mais nenhum acadêmico, nenhum intelectual minimamente respeitável defendendo essa ideia.

A ideia básica, resumidamente, é a de que, ao praticarmos essa agenda do Consenso de Washington – reduzir o Estado a uma dimensão mínima, desregulamentar, privatizar, enfim, diminuir a cunha do custo do trabalho, diminuir a cunha o custo de carregação das políticas públicas na política tributária –, ao praticarmos toda essa agenda que está aí, nós, então, seríamos identificados como um bom moço internacional e, portanto, seríamos o destino alvo de bilhões de dólares de investimento estrangeiro. O chocante dessa proposta é que ela não encontra precedente em nenhuma única experiência internacional, em nenhum lugar da geografia do planeta contemporâneo, em nenhum lugar da história da humanidade. S. Exa. o Ministro Paulo Guedes está navegando em puro preconceito, em puro, puríssimo preconceito. Olha o que eu acabei de dizer aqui: não há precedente de essa agenda praticada ter reproduzido os resultados almejados em nenhum país do mundo, nem na história, nem na atual geografia econômica.

E as razões brasileiras são ainda mais dramáticas. Estão dados testemunhos eloquentes, eminente Senador. Infelizmente, há uma via de transmissão com a grande mídia brasileira, que desconsidera a observação empírica para replicar preconceitos. Só não vê quem não quer ver! Eu, por exemplo, tenho procurado falar, horas a fio, nas universidades, que o Brasil perdeu, nos dez meses de Governo Bolsonaro-Guedes, US$25 bilhões de fuga de capitais na Bolsa de Valores – US$25 bilhões! O investimento direto estrangeiro no Brasil está sendo desinvestido. Quem duvidar deve só tomar notícia da fábrica da Ford, que, depois de 52 anos, acabou de fechar no ABC Paulista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E as razões são as mais óbvias, mas algumas delas saltam aos olhos, pelo menos duas. A primeira é que faz seis anos que o aparelho produtivo brasileiro está com capacidade instalada ociosa de mais de 25%. Haveria investimento para expandir a oferta de um setor qualquer cuja capacidade atualmente instalada só vende 66%, 70% do que é capaz de produzir? Ninguém precisa ser economista nem muito menos Prêmio Nobel para entender que, se eu tenho capacidade de produzir 100 geladeiras e só estou produzindo 70, ninguém vai abrir uma fábrica nova para produzir 30 geladeiras novas, porque as que estão aí não estão vendendo. E a segunda razão é o colapso do endividamento, que é o assunto que logo mais... Daqui V. Exa. vai naturalmente evoluir para esse assunto. Qual é a fronteira entre o indivíduo, a família e a microempresa familiar, que está registrada como PJ, que está no Simples e que está endividada também? São 5,5 milhões, só que elas respondem por sete em cada dez empregos no nosso País. Essas duas razões não permitem... Se não houver políticas públicas para consertar isso... E aí o endividamento é de R$1,4 trilhão.

A restrição externa, eu já a comentei aqui... E é uma grande desonestidade... Eu estou no Senado e, portanto, tenho de escolher as palavras com mais cuidado. Eu diria, se estivesse em uma universidade, que essa é uma grande canalhice, mas eu estou no Senado e vou dizer que é uma desonestidade intelectual muito grave você dizer que não está preocupado com a taxa de câmbio. Ora, a taxa de câmbio nós não temos dito ao nosso povo, não temos permitido ao nosso povo entendê-la bem, mas ela é um preço central da economia popular. O nosso povo não compra dólar, o que é fato. Pode ir ao banheiro na hora em que o William Bonner está anunciando a taxa de câmbio de R$4,26 hoje porque ele não se interessa pelo assunto. Mas ele come pão, e pão é trigo, e trigo o Brasil importa cada vez mais do estrangeiro, porque, por exemplo, o Presidente Bolsonaro aumentou a quota de importação de trigo. Então, se você não compra dólar, você come pão. Se você compra trigo do estrangeiro, tudo que a gente compra do estrangeiro é pago com dólar. Se eu preciso de mais reais para comprar a mesma quantidade de dólar de trigo, o preço do pão vai subir. Então, o brasileiro não compra dólar, mas toma remédio. Pela imprudência da destruição da base industrial brasileira, que está sendo avassaladora, 86% dos remédios que nós tomamos são importados do estrangeiro, tudo pago com dólar.

E, se ainda achar pouco, vem aí para os caminhoneiros a consequência óbvia. O que está acontecendo no Brasil? Há duas coisas nos combustíveis que infestam todos os outros preços porque carregam o frete. Então, os combustíveis do Brasil... Nós estamos com 30% da nossa capacidade de produção de derivados de petróleo paralisados, 30% da capacidade de refino da Petrobras estão parados, e nós estamos importando já 250 milhões de barris de gasolina e óleo diesel. Quando a gente importa gasolina, óleo diesel, gás de cozinha e querosene de aviação, a gente paga em dólar, só que eles ainda... Isso é a queda; o coice é que eles dolarizaram os preços da Petrobras. O sentido estratégico da Petrobras é o custo Petrobras mais um lucro razoável, repassando isso estrategicamente para a sociedade brasileira via combustível mais barato ou via tributos. Não, eles dolarizaram os preços locais, nacionais, em real, e isso tudo é apropriado por lucros exorbitantes, que são apropriados por acionistas minoritários, que são os mesmos bancos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Excelência, além de tudo, o Ministro parece estar nervoso. Ele é uma pessoa que trabalhou com Pinochet. Então, o desapreço dele pela democracia... Esta aqui é uma informação, não é nenhuma piada. Ele, jovem, técnico, vindo de Chicago, trabalhou com o ditador sanguinário, torturador e traficante de drogas Augusto Pinochet. Isso tudo aqui também é história. Portanto, o apreço dele pela premissa democrática já é conhecido, mas ele precisa, agora, receber de V. Exas., que representam o poder popular, o Parlamento, um repto muito duro.

Eu direi apenas e tão somente aqui, em respeito à dignidade do ambiente do Senado: "Tente, Paulo Guedes! Tente, Bolsonaro! Venham tentar fazer um AI-5 no Brasil!". (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Dessa forma, encerramos esta Mesa.

Peço ainda que não saiam antes que eu possa fazer o convite à Késsia, do Procon da Paraíba; ao Denys, do Procon de Arapiraca; e à Cláudia Silvano, do Procon Paraná.

Por favor, venham aqui!

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – É interessante fazer isso. Isso é para simbolizar que nós estamos...

Convido também a amiga Cláudia do Procon de Fortaleza.

Com isso, demonstramos que, além de estarmos com o Brasil inteiro nos acompanhando através da TV Senado, estamos com o Brasil nesta sala, com todas as localidades.

Quero lhes entregar uma singela lembrança.

Chamo a Késsia, para entregá-la ao Dr. Gustavo, por favor.

O Denys está aqui? (*Pausa.*)

Então, Cláudia, por favor, peço que a entregue ao Ciro.

Quero convidar também a Cláudia Silvano, do Procon do Paraná, para fazer uma entrega simbólica à Profa. Claudia.

Todo mundo quer tirar fotos. Então, acho que podem ficar na frente aqui.

Professora, pode ir pela frente, conduza o pessoal pela frente, para tirar a foto, para registrarmos o momento, ao passo que vamos iniciar o próximo bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado a todos os expositores pelas apresentações, por colaborarem com a discussão de temas tão importantes.

É feita a entrega de Cláudia para Claudia. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu acho que é bom alguém pegar no braço dele e conduzi-lo para fora.

Pessoal, nosso amigo Ciro Gomes tem um compromisso agora. Ele tem de se ausentar.

Então, organizem-se aqui ao lado, por gentileza.

E também a Assessoria da Casa pede para que a TV seja liberada através das câmeras.

A SRA. SOPHIA MARTINI VIAL – Pessoal, vamos dar andamento à última Mesa, ao último painel.

Por gentileza, vamos sair daqui da frente da mesa.

Juliana...

Vamos dar andamento ao último painel.

Chamo o Senador Styvenson para compor a Mesa, como mediador; o Claus Aragão, como palestrante, pela Youse; e o Prof. Ricardo Morishita, pelo IDP.

Vou ter de me chamar também. Então, vou me auto chamar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu vou fazer esse chamamento.

Peço só um segundo, Senador Styvenson.

Primeiro, quero agradecer a presença do Senador Styvenson, que é um grande Senador, sem dúvida nenhuma, que está aqui para colaborar também com esta Comissão, que é membro desta Comissão.

Esta Comissão também conta com a representante Sophia, que já foi apresentada aos senhores. Sophia Martini Vial representa muito bem o que os senhores enfrentam no dia a dia: a necessidade de dar voz ao consumidor. Então, num momento como este, quando eu falo que é necessário equilibrar a relação de consumo, é porque a Sophia sempre está ao nosso lado demonstrando que ainda há uma balança desequilibrada. Então, a nossa função não é a de defender o consumidor quando ele não tem razão, mas, sim, a de buscar que haja uma harmonia em toda essa relação.

Então, por isso, Sophia, você está, com certeza, no local certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sendo, assim, passo a palavra ao Presidente desta audiência, Senador Styvenson Valentim.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Vou ler um breve currículo da senhora.

Obrigado, Senador Rodrigo.

Obrigado a todos pelo painel. Eu creio que é interessantíssimo, é o modelo da nova economia do século XXI, a economia compartilhada.

Antes de assumir aqui, de me sentar ao centro da mesa – não digo nem à Presidência, mas ao centro – para mediar a reunião, eu estava conversando com os amigos ali atrás. A palavra "compartilhar" já me remete à minha infância. Minha mãe dizia: "Compartilhe com os amigos um brinquedo, uma roupa".

Hoje, há essa ideia de economia compartilhada, no mundo tecnológico em que a gente vive, com plataformas. A gente enxerga muito isso na questão dos veículos, da sustentabilidade, do desapego, que é um grande desafio, de que eu estava falando, ali atrás, para as pessoas, Senador Rodrigo. As pessoas, hoje, precisam deixar de ter a vaidade de ter o seu veículo, de ter o seu bem, de não ficar naquele hotel e de passar a fazer certas transações que para a economia são muito boas e que, no momento em que o Brasil vive, são melhores ainda.

Sophia Martini Vial é doutora, mestre e especialista em Direito do Consumidor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É graduada em Direito pela Faculdade da Fundação Escola Superior do Ministério Público, é ex-Presidente da Associação Brasileira de Procons. Foi Diretora Executiva do Procon Municipal de Porto Alegre, coordenadora acadêmica do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito do Consumidor e Direitos Fundamentais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Não é isso? Foi professora substituta da Faculdade de Direito, também da mesma Universidade. Foi Coordenadora de Processo Administrativo da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça.

O Sr. Claus Aragão é advogado e está aqui à minha esquerda. Graduado pela Universidade de Brasília, tem 21 anos de atuação em escritórios de advocacia. Há quatro anos, é Gerente Jurídico da Youse, onde cuida das áreas contenciosa, consultiva e de contratos.

Ricardo Morishita Wada, que está ao meu lado direito, possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1991) e mestrado em Direito na Universidade de São Paulo (2003). É doutorado em Direito pela PUC-SP (2017). É advogado, consultor e professor de Direito do Consumidor no Instituto Brasiliense de Direito Público, no Centro Universitário de Brasília (UniCeub), da Universidad San Martín de Porres, no Peru, em 2003 e 2010. Foi Diretor do Departamento de Proteção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, presidiu o Fórum Ibero-Americano de Agências Governamentais de Proteção ao Consumidor.

Muito obrigado por atenderem ao convite.

Pergunto se a senhora quer iniciar, Sophia, por ser mulher? Sempre as mulheres falam primeiro.

A SRA. SOPHIA MARTINI VIAL (Para expor.) – Primeiro, eu queria agradecer ao Senador Styvenson, por participar do evento, e ao Senador Rodrigo Cunha. Eu queria agradecer a gentileza do Senador Rodrigo Cunha.

Qualquer palavra não bastaria para falar da minha admiração por ti e sobre o quanto tem sido importante na defesa do consumidor no Brasil. Todos os colegas de Procon que estão aqui – e eu queria dizer que nós temos PROCONs miúdos e PROCONs grandes – sabem do teu trabalho na defesa do consumidor e têm sido teus apoiadores. Então, para mim é uma honra trabalhar contigo, estar ao teu lado. Caminhar ao teu lado para mim é uma grande honra. Quero te agradecer a oportunidade de estar aqui falando.

É claro que é muito difícil falar depois de ter ouvido a Profa. Claudia. Então, para mim, essa é sempre uma grande responsabilidade, porque ela foi a pessoa que me ensinou tudo o que eu sei hoje.

Então, muito obrigada, Profa. Claudia!

O painel de hoje trata da economia do compartilhamento e das novas tecnologias na defesa do consumidor.

O Senador Styvenson é um Senador que tem apresentado projetos nessa linha, nessa matéria, e que tem trazido à Casa, junto com o Senador Rodrigo Cunha, diversas discussões sobre a matéria, sobre as criptomoedas, sobre a matéria da nanotecnologia, sobre matérias até mesmo de novas tecnologias, como a da inteligência artificial.

De que modo isso toca, ao fim e ao cabo, o consumidor? E de que modo isso também afeta os PROCONs? Podem estar todos se perguntando.

Eu queria dizer, por uma questão de transparência acadêmica, que, obviamente, a minha apresentação vai tomar por base os artigos da Profa. Claudia Lima Marques sobre a economia do compartilhamento e do Prof. Bruno Miragem.

Para o legislador, parece-me que cada dia fica mais difícil trabalhar a matéria de novas tecnologias e resumi-las a uma lei. Por que o Código de Defesa do Consumidor – isto é algo que a gente pode se perguntar, e a resposta não parece que é clara – funciona depois de quase 30 anos de existência? Porque ele traz um rol de princípios básicos. Esse rol de princípios básicos é o que norteia todas as relações de consumo e todos os outros artigos do Código.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu sempre digo que o Código de Defesa do Consumidor é um código que se lê sempre de frente para trás e de trás para a frente, tudo misturado, porque nenhum artigo funciona se nós não tivermos por base os arts. 4º e 6º, que são direitos e princípios básicos da defesa do consumidor.

Quando o legislador opta por apresentar um projeto de lei, por exemplo, que regula os criptoativos, que regula a inteligência artificial ou que regula, por exemplo, a questão da publicidade na internet voltada para a criança, ele está regulando um mercado que ele não conhece. Quem de nós imaginaria que nós chegaríamos, daqui a algum tempo, com a Internet das Coisas funcionando?

Então, a grande dificuldade do legislador é não saber, é legislar no escuro. Essa é uma grande dificuldade que se apresenta. Por quê? Porque a lei pode ficar rapidamente obsoleta. E aí eu tomaria como exemplo a própria atualização do Código de Defesa do Consumidor no que diz respeito ao comércio eletrônico. Esse é outro projeto que precisa, posteriormente, avançar na Câmara dos Deputados, mas que merece, sim, alguns reparos, porque, na economia do compartilhamento, como diz a Profa. Claudia Lima Marques, nós temos uma cadeia de fornecimento que é escondida. Nem todo o mundo consegue enxergar a cadeia de compartilhamento de forma completa. Então, o legislador legisla no escuro. Por isso, é tão importante a gente ter sempre por base os princípios fundantes do Direito Civil, como a boa-fé, como a transparência e, principalmente, o reforço da confiança.

Quando a gente fala da economia do compartilhamento, então, nós temos essa figura escondida do fornecedor. Se nós imaginarmos, Claus, quem está contratando no Airbnb, veremos que é um consumidor comum, igual a nós. Então, será que aquele outro consumidor que está do outro lado, emprestando a sua residência, tem responsabilidade objetiva perante o consumidor se acontecer alguma coisa, se acontecer algum acidente de consumo naquela residência? Essa é uma resposta muito difícil de ser dada. O Prof. Bruno Miragem diz que é preciso olhar caso a caso. Mas quem é o principal remunerado nesse modelo negocial em que a gente aluga uma casa e em que a gente tem a propriedade por alguns minutos? A gente revoluciona, Profa. Claudia, a ideia do que é, de fato, propriedade. Temos aquela propriedade por uma semana, temos aquela propriedade por um mês, e, depois, ela não é mais nossa propriedade. Eu não preciso comprar uma casa à beira da praia em Maceió, Senador Rodrigo; eu posso usar o Airbnb. Mas é o Airbnb que se autorremunera, é o Airbnb que toma conhecimento dos dados do consumidor. É o Airbnb, é a Uber, é a Grin, que oferece aluguel de patinetes, que tem o conhecimento, de fato, do momento em que o consumidor usa isso. É no seu lazer? É no seu momento de necessidade? Todas essas *big techs* têm essas respostas.

E a Lei Geral de Proteção de Dados, que foi outra lei que demorou muito tempo para ser aprovada, que foi aprovada tardiamente neste Parlamento, parece-me, traz alguns princípios que são princípios básicos novamente. Por isso, ela acabou passando! Hoje, nós temos uma discussão no Parlamento de uma PEC que trabalha como direito fundamental o próprio direito à privacidade do consumidor no que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados e ao microssistema que a Lei Geral acabou criando. Mas me parece que algo que precisa ser pensado também no Parlamento e para o consumidor... E aí o Claus vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poder apresentar muito o modelo da Youse. O Prof. Morishita, com certeza, vai poder trazer a experiência de outros locais no Direito Comparado. É que nós temos um problema que não se refere somente à privacidade do consumidor, mas também à questão de como os produtos serão, a partir de agora, direcionados para o consumidor. Eu vou continuar tendo, de fato, concorrência no mercado de consumo? A Internet das Coisas vai trazer mais concorrência ou mais concentração?

Então, parece-me que o modelo das novas tecnologias é, muitas vezes, analisado pelo legislador não sob a perspectiva do consumidor. Aí eu preciso tirar o crachá aqui, porque eu estou falando como Sophia, e não em nome do gabinete do Senador. Acho que isso é importante de se dizer também. Quando nós analisamos o Projeto de Lei 3.832, que era um projeto que tratava da verticalização na TV a cabo, da renovação, ele estava sendo olhado por um aspecto simplesmente econômico. Nós precisamos colocar novos modelos negociais no Brasil. A Fox pode passar o seu canal diretamente na internet, sem ter que carregar cotas de conteúdo brasileiro para a internet? O consumidor quer o quê? Ele quer comprar um canal único? Ou a gente quer comprar aqueles pacotes com 350 canais, que custam R$400 por mês, em que a gente é obrigado a contratar um telefone fixo para diminuir o valor do nosso pacote? Ou a gente quer contratar só a Disney? O Valentim, meu filho, não quer assistir a qualquer outro canal da Fish TV ou da Dog TV; ele quer assistir ao canal de desenho animado.

Então, os projetos de lei que tratam das novas tecnologias não tratam somente do Marco Civil da Internet. Eles não tratam apenas da questão do mercado. Mas eu preciso recordar aqui que o art. 170 da Constituição Brasileira diz que é princípio fundante da ordem econômica o direito do consumidor.

É por isso, Senador, que, quando a gente olha para um projeto que trata da pauta econômica, a gente precisa perguntar: qual a posição do consumidor nesse projeto de lei? Qual é a posição? O consumidor tem direito a pagar menos? A gente quer mais eficiência no nosso mercado de consumo. Como a gente identifica esse principal fornecedor na economia do compartilhamento?

Eu sei que todos os PROCONs aqui estão fazendo uma pergunta recorrente dentro da sua cabeça: "Eu não consigo contatar o Airbnb, eu não consigo contatar a Decolar, eu não consigo contatar a Uber". Eles não têm SAC, eles não têm telefone.

Eu sei que a Fernanda, da Senacon, está aqui. Talvez, esta pudesse ser uma sugestão que os PROCONs poderiam levar à Senacon: vamos dar eficácia ao decreto de comércio eletrônico da época da Dra. Juliana, que já esteve aqui.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SOPHIA MARTINI VIAL – Eu vou terminar bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN. *Fora do microfone.*) **–** A senhora dispõe de mais dois ou três minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SOPHIA MARTINI VIAL – Obrigada.

Então, vamos dar eficácia a esse decreto de comércio eletrônico, porque o consumidor hoje não quer mais consumir diretamente. A economia do compartilhamento, aquela economia romântica do compartilhamento, a ideia de que eu não preciso consumir tanto não é verdadeira. A economia do compartilhamento hoje não é a economia do compartilhamento romântica; ela é a economia do compartilhamento onde apenas os grandes atores das *big techs*, que têm conhecimento sobre todos os nossos dados, são capazes de operar.

Então, nós precisamos, sim, refletir: de que modo vai afetar a vida do consumidor nós termos uma revolução no caso da multipropriedade? De que modo utilizar o Uber vai ter um reflexo no nosso transporte público? O transporte público vai continuar no mesmo valor se todo mundo continuar usando o Uber? Como é que vai se fazer para sustentar o valor do transporte público?

Então, nós precisamos, sim, como Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, entender que nós precisamos tutelar aquele consumidor que busca um reparo para algo simples, para algo analógico, mas também para o consumidor do futuro.

Então, quando se legisla em matéria de tecnologia, nós precisamos pensar em princípios sólidos do nosso Direito Civil e do nosso Direito do Consumidor e lembrar da teoria que a Profa. Claudia Lima Marques trouxe para o Brasil, que é a teoria do diálogo das fontes. É ela que vai sustentar, que vai dar sustentação para que haja – acho que essa deve ter sido a primeira palavra que eu usei na minha apresentação –, no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e no microssistema de defesa do consumidor, coerência legal. Não se pode legislar sem coerência.

Então, não quero me estender, mas a mensagem que eu gostaria de trazer, ainda com alguma alma de Procon – toda vez em que eu vejo todos sentados aqui, eu fico muito emocionada e muito contente de ver meus colegas aqui –, é que nós precisamos pensar em coerência para o sistema legal. Nenhum direito do consumidor pode ser retirado seja por medida provisória, seja por lei, porque isso não contraria o Código de Defesa do Consumidor, mas contraria a Constituição Federal.

Então, seriam essas as minhas palavras.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Como a Sophia bem lembrou a todos, eu tenho vários projetos sobre tecnologia e inteligência artificial, como o PL 5.051, de 2019. Mas, quando eu pensei nisso – digo isto para todos que estão ouvindo –, quando eu questionei isso, eu visei a traçar perfis, princípios básicos que fossem uma linha dorsal de respeito a quem vai utilizar aquilo, em defesa da garantia dos direitos humanos, coisa que a gente não enxerga mais. Então, foi um conjunto de princípios elaborados por esse PL que dá um marco inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é inevitável. Hoje, a tecnologia não retrocede mais. Estamos cada vez mais... Se não houver algo que regule isso, isso vai ficar à vontade. Isso ficará a critério de quem, com os desrespeitos que a gente enxerga por aí?

O que me chama a atenção na fala da Sra. Sophia? Eu aqui estou como mediador, Senador Rodrigo. Eu comecei com a parte romântica do compartilhamento, não é? Eu prestei atenção nisso.

Pensando aqui em algumas ideias, preciso dizer que, no meu Estado, na cidade de Natal, como na terra do senhor também, Senador Rodrigo, que são regiões de turismo, a parte hoteleira e a parte de pousadas movimentam a economia. Lá me procuraram recentemente para falar justamente sobre esse compartilhamento de um cômodo, de um quarto. Hoje, o turista quer ir para o meu Estado e não quer mais ir para um hotel cinco estrelas ou para um *resort*; ele quer apenas um quarto para tomar banho, para deixar as coisas dele, para ele poder conhecer a cidade. Isso está esvaziando os hotéis. A preocupação deles é esta: "Poxa, a gente oferece toda uma estrutura, com carga empresarial, paga direitos, paga imposto, paga tudo, e hoje a pessoa entra em um *site* e aluga".

A senhora falou dos direitos. E se a pessoa tiver um objeto furtado? Se houver algo dentro daquele ambiente ou naquela relação de consumidor que não possa ser regulado, como o é nos hotéis? E o imposto que é gerado, de que ele tanto falou?

Se a gente não pensar de uma forma completa... Eu estava pensando só na parte romântica, em como desafogar. Agora, eu estou começando a pensar... Uma audiência como esta é boa, Senador e todos que estão aqui também do Procon, porque o cidadão está também assistindo. Há a visão boa, há o lado bom, há o lado da sustentabilidade, há o lado de evitar o trânsito nas cidades, de criar esse vínculo com as pessoas, como eu já disse, de desapego. Hoje, ninguém larga as suas coisas. Se você tem uma propriedade ou outro bem, você não empresta, não dá a ninguém, não deixa ninguém usar. Mas também há o lado da economia, o outro lado que eu acho que ninguém enxerga. Eu ouvi isso agora e lembrei a questão do turismo no nosso Estado.

Então, Sr. Claus, aprofundando, como mediador, quero só lembrar da questão dos projetos que há sobre tecnologia. Eu garanto que as relações de tecnologia que existiam anteriormente, nas décadas de 80 e de 90 e no ano de 2000, quando eu era bem mais novo... Está tudo totalmente diferente hoje. A gente sofre para aprender hoje com tanta tecnologia, com tanta inteligência artificial, com os aplicativos. A gente movimenta contas bancárias hoje pelo celular. Hoje, eu posso fazer exames, enviar e receber pelo celular, que hoje está fazendo 60% do que eu fazia em filas, parado. Então, isso é inevitável, não há como a gente negar que é preciso haver algum tipo de regulamentação, não querendo atrapalhar a liberdade econômica, pelo contrário.

Então, o Sr. Claus Aragão está com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CLAUS ARAGÃO (Para expor.) – Boa tarde, Senador Styvenson, em nome de quem cumprimento todas as autoridades aqui presentes!

Agradeço ao Senador Rodrigo Cunha pelo convite que me foi formulado.

Eu gostaria de manifestar aqui minha satisfação de estar ao lado de queridos colegas, como a Sophia e o Dr. Morishita.

Indo direto ao tema, eu vou pegar um gancho na continuação da palestra da Sophia com aquilo que o senhor acabou de falar.

Eu tenho por mim que o consumidor mudou. Nós estamos hoje numa era em que não existe mais aquele mesmo consumidor que existia quando o Código de Defesa do Consumidor foi feito. Então, esse novo consumidor que hoje se apresenta é conectado ao mundo, está a toda hora conectado. Ele é digital e é consciente de seus direitos protegidos pelo Código de Defesa do Consumidor. Ele é consciente também do seu poder de escolha. Essa é uma questão importante que a gente precisa observar. Ele busca facilidades. Ele quer tudo na palma da mão. O senhor mesmo agora falou que faz muita coisa pelo celular. E esse é o futuro, é o que o novo consumidor busca. Ele é 24 por 7, ou seja, ele não respeita o horário comercial. Ele é consumidor 24 horas por dia e busca que o seu fornecedor esteja lá para ele 24 horas por dia também.

Ele está interessado em experiência, não mais em produto e em serviço. Hoje em dia, a experiência vale muito mais do que o produto que se oferece. Corre por aí que você pode até se esquecer de alguma coisa que alguém lhe disse, mas você não se esquece de como alguém o fez sentir de alguma forma. Então, o novo consumidor está buscando isso. Ele está buscando a experiência. E essa experiência ele compartilha instantaneamente pelas redes sociais. Isso traz – na sequência, vou falar sobre isso – uma obrigação muito grande para o fornecedor. E o uso da internet também abriu portas para esse consumidor.

Do mesmo jeito que há um novo consumidor, há também um novo fornecedor. A Sophia tratou muito bem disso aqui agora. Novas relações de consumo estão sendo estabelecidas, e, muitas vezes, não está muito claro quem é o fornecedor, quem está nessa cadeia de fornecimento desse serviço ou desse produto que se está oferecendo. E isso a legislação vai precisar trazer, isso vai ter que ficar mais claro.

Então, o desafio desse novo fornecedor é oferecer a experiência de que eu falava agora há pouco, é oferecer os seus produtos em todas as plataformas, pelo celular, pelo *site*, pelo telefone, em loja física, no que ele puder oferecer, porque o consumidor está buscando isso, ele não se limita mais a uma loja. Conforme eu disse anteriormente, ele é 24 por 7; na palma da mão, ele consegue adquirir os produtos mesmo de madrugada.

Um desafio do fornecedor moderno também vai ser ouvir e interagir com o seu consumidor. Aqui eu acho que existe outra grande importância, que é o aumento da interação entre o consumidor e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fornecedor. Antigamente, você comprava, pagava, pegava o produto e ia embora ou consumia aquele serviço, e acabava essa relação. Hoje em dia, essa relação não acaba mais, essa relação perdura no tempo. É de interesse do fornecedor que ela perdure, porque ele vai querer depois lhe oferecer mais alguma coisa.

É um desafio do fornecedor moderno, dentro desse contexto todo de que nós estamos falando, seguir as normas do Código de Defesa do Consumidor. Isso, como a Sophia bem falou, não é uma questão de desrespeito. É a Constituição que traz essa proteção e as normas regulatórias, quando for o caso. E também, como eu disse, é preciso relacionar-se com os clientes em mídias sociais, em órgãos de defesa do consumidor e nos juizados especiais. Sobre isso, eu vou voltar a falar mais tarde.

Foi nesse contexto, foi nessa mudança que se começou a perceber que havia um mercado específico que ainda não acompanhava essa mudança, que é o mercado de seguro. Por conta disso, em 2015, a Caixa Seguradora e a CNP Assurances resolveram criar a Youse, que é uma *startup* de venda de seguros *on-line*. A ideia era sair de um modelo mais complicado para um modelo 100% digital, porque era isso que se estava buscando. A ideia era sair de um mercado complicado, que não era claro para as pessoas, para algo mais simples, que está na palma da mão.

Nesse sentido, a Youse tem como propósito empoderar as pessoas. Quando eu digo das pessoas, eu estou falando do consumidor. O consumidor é o ponto de partida. Então, isso a gente não pode fazer só de fora, a gente tem que fazer de dentro também. E aqui eu vou apresentar os nossos desafios.

Nós temos que atuar, de forma digital, num mercado extremamente tradicional e regulamentado. A Youse pretende causar a distribuição no mercado de seguros, oferecendo ao consumidor outras opções. Usa a tecnologia como forma de prestar esse serviço ao consumidor, como forma de oferecer-lhe outra opção. Segue as normas de defesa do consumidor e aqui também se relaciona com ele.

Aqui eu acho que vem o grande ponto no qual eu gostaria de focar esta minha fala: como é que a tecnologia pode ajudar o consumidor? O primeiro ponto é o seguinte: a tecnologia pode fornecer mais informações. O consumidor precisa receber informações a respeito do produto e do serviço que ele está adquirindo. Grande parte do problema na relação de consumo é a falta de informação. A tecnologia pode desburocratizar essa relação de consumo na medida em que ela aproxima o fornecedor do consumidor. Está na palma da mão, pelo celular, pelo *chat*, pelo *e-mail*, pelo que ele quiser. Então, a tecnologia vai facilitar essa interação entre o consumidor e o fornecedor.

Aqui vem um ponto que eu julgo mais importante: a tecnologia abriu uma porta para o consumidor de fazer valer os seus direitos. Hoje é muito fácil você se dirigir a um Procon, a um juizado especial, a qualquer outro órgão de defesa do consumidor. Para o consumidor, isso é fácil. Isso é bom, isso é muito bom. É bom que o consumidor veja que os seus direitos podem ser facilitados se ele tiver esse alcance mais perto dos Procons.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de dizer da nossa experiência na Youse. O meu time é responsável pelos assuntos do Procon que nós enfrentamos. Menos de 10% dos assuntos que são levados aos Procons viram ação judicial, ou seja, nós nos empenhamos ao máximo para resolver aquele conflito com o consumidor em instância administrativa, por meio dos órgãos de proteção e defesa do consumidor. Para nós, é muitíssimo importante que o consumidor faça uso dos PROCONs, que ele tenha acesso aos PROCONs. Também é importante para nós que o Procon nos dê a oportunidade de nos manifestarmos e prestarmos os esclarecimentos pertinentes antes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLAUS ARAGÃO – ... de levar esse consumidor à Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN. *Fora do microfone.*) – O senhor dispõe de mais um minuto.

O SR. CLAUS ARAGÃO – Muito obrigado, Senador.

Então, já praticamente concluindo, para nós, levar um consumidor ao Judiciário é o extremo. Isso ocorre quando ele já está chateado conosco, quando a relação está de tal maneira desgastada, que ele levou a um tribunal, onde ele vai se submeter a uma eventual demora, onde ele vai se submeter a uma posição da jurisprudência, que nem sempre é favorável a ele. E ele poderia ter resolvido isso tudo antes, na conversa, no diálogo, na abertura de oportunidades de manifestação do fornecedor com relação àquele seu produto.

Então, nesse ponto, concluindo aqui a minha apresentação, eu entendo ser extremamente importante que a tecnologia faça essa aproximação entre o consumidor, o fornecedor e os órgãos administrativos de defesa do consumidor.

Vamos criar esse ambiente, vamos fortalecer esse ambiente para que a gente resolva isso antes de ir para o Judiciário. Um fornecedor que é bem esclarecido em âmbito de um Procon, por exemplo, volta a fazer negócio com a gente. Ele vai compreender o que está passando sem ir para o Judiciário.

Isto é aquilo que eu gostaria de deixar aqui: precisamos fortalecer os órgãos de Defesa do Consumidor.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Sr. Claus, eu ouvi atento aqui e estava pensando, quando o senhor disse que evita, ao máximo, tenta resolver todas as demandas, solucioná-las. Claro, existe a visão do cliente, o cliente quer ser bem atendido, quer resolução, ele quer um produto ou o dinheiro de volta. Ou ele quer ser bem atendido, ou o dinheiro de volta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, nesse comércio, ou nessa economia compartilhada, há uma visão, pelo menos, que o senhor possa ter... Porque eu estava comentando agora e o que eu posso dizer aqui, Senador Rodrigo, Sr. Presidente desta Comissão, quando se fala em regulamentação, pode doer nos ouvidos de quem se beneficia da liberdade para poder atuar. Em contrapartida, quando se fala em não regulamentar, ela não beneficia ou ofende o consumidor.

Então, quando se fala em regulamentar algo, fala-se em tirar alguma coisa, dar algum imposto, tirar uma liberdade de certo setor, em contrapartida, a pessoa que sofre um dano daquela falta de regulamentação não tem onde nem como buscar, a não ser por uma analogia de lei ou algo parecido, ou por empresas como essa, que queiram solucionar a demanda.

A possibilidade hoje de esse *e-commerce*, de esse comércio virtual, essa regulamentação, como foi feita ou pode ser feita, no que eu já citei antes, no comércio hoje, nas empresas de turismo, haver essa possibilidade dessa visão... As pessoas precisam entender o que eu estou falando, Senador. Pode ser que eu não esteja alcançando o meu pensamento, porque as pessoas, pelo que eu sinto, quando se fala em regulamentar algo, tendem a ter resistência, mas depende da visão de quem olha.

Se for a visão de quem vai ganhar o dinheiro com a desregulamentação, é positivo, mas, se for pela visão de quem vai ser prejudicado e não tem como respaldar esse direito ou a sua defesa... Então, a gente está no meio desse equilíbrio aqui.

Eu ouvi bem a fala do senhor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – ... e percebi que o senhor tende...

Vou dar tempo a mim mesmo. (*Risos.*)

O senhor tende a querer – pode ser que eu esteja errado – a uma ideia dessa regulamentação, ou transferir ou atualizar o Código de Defesa do Consumidor para esse comércio hoje?

O SR. CLAUS ARAGÃO (Para expor.) – A Youse, por ser uma empresa de seguros – nós somos uma empresa do grupo Caixa Seguradora, na verdade, nós somos a Caixa Seguradora –, atua num mercado extremamente regulado. A Susep tem uma série de normas. Então, nós temos o 0800, você consegue nos alcançar de todas as maneiras.

Quando eu falei de regulamentação, Senador, eu quis me referir ao engrandecimento ou a se propiciar ao consumidor e ao fornecedor novas formas de interação entre eles, porque muitas vezes, Senador, o consumidor bem esclarecido tem o problema dele resolvido.

Para o senhor ter uma ideia, em cerca de 90% dos casos de Procon que chegam a nós, nós entendemos que o consumidor não tem razão naquilo que está reclamando. Então, ali, às vezes, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele procura o Procon, é a oportunidade que temos de prestar um esclarecimento que ele, de outra forma, não obteve antes.

Quando eu digo que o Código precisa ser atualizado, eu quis me referir, levando em consideração esse novo consumidor que eu apresentei aqui, às novas formas de fornecimento e também às novas formas de resolução de disputas em meio administrativo, de facilitar isso. Hoje é muito fácil: você tem uma experiência ruim, você vai às mídias sociais e joga isso. As mídias sociais são um tribunal de exceção, de execução sumária. Você já está condenado, não tem jeito.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Eles nem sabem o que é isso...

O SR. CLAUS ARAGÃO – Para o bem ou para o mal.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Verdade.

O SR. CLAUS ARAGÃO – Então, quando a gente fala em tecnologia, por exemplo, hoje permite que, em alguns Procons, o consumidor, sentado na sua mesa, vá lá e faça uma reclamação, vá lá e externe uma insatisfação dele com aquele serviço que lhe foi fornecido.

Então, é nisto que eu acho que temos que bater a tecla: temos que fomentar formas de interação entre o consumidor e o fornecedor. É nesse sentido que eu entendo que faremos isso, para que a coisa não vá parar no Poder Judiciário, porque, como eu disse, o Poder Judiciário é a última instância: já existe a mágoa, já existe a... Vai haver a demora. Coisas que poderiam ter sido resolvidas na conversa você vai resolver na frente de um juiz. É isso o que eu acho.

Precisamos atualizar as leis para esse novo momento que se apresenta para esse novo consumidor, para essa nova forma de fornecimento, e prestigiar as formas de solução entre consumidor e fornecedor em âmbito administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Entendi. Só trouxe a observação de que, quando eu fiz o projeto de lei para regular, ou regulamentar as criptomoedas: "Ah, já quer atrapalhar!" Só que, quando o cidadão bota dinheiro lá na criptomoeda e perde tudo, ele diz: "Rapaz, e agora? Eu falo com quem?"

O SR. CLAUS ARAGÃO – "O Estado foi omisso!"

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Pois é. Eu não entendo. Quando o cara passa lá o aplicativo, libera um patinete no meio da rua e cai e se machuca todinho, diz: "E agora? Eu reclamo com quem? Eu reclamo com um celular? Com um patinete que virou?"

Quer dizer, tem que ter essa relação com o consumidor, porque, muitas vezes, ele quer a facilidade e não pensa lá na frente nessas hipóteses que podem acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Ricardo Morishita, com a palavra agora.

O SR. RICARDO MORISHITA (Para expor.) – Obrigado.

Muito obrigado, Senador Styvenson. É um grande prazer estar nesta tarde de hoje aqui no Senado. Quero cumprimentar meus colegas de Mesa, o Claus, com quem a gente tem um grande desafio de trabalhar numa plataforma digital, gostei bastante da apresentação; minha querida amiga Sophia, é um grande prazer estar com você.

Eu queria também cumprimentar aqui e, claro, agradecer muito o convite feito pelo Senador Rodrigo Cunha. Caro Senador, muito obrigado pelo convite. Fiquei muito feliz de assistir a esta audiência, a este seminário.

Depois de 30 anos – no ano que vem o Código de Defesa do Consumidor comemorará 30 anos –, a defesa do consumidor volta a ser debatida em alto nível no Parlamento brasileiro. Eu não poderia ter maior alegria do que vir aqui a este Parlamento, a este Senado da República, e ver o consumidor como centro do tema de grandes debates, debates relacionados à saúde, debates relacionados à vida financeira do nosso consumidor...

Então, eu reputo todo esse grande momento a V. Exa., que tem se colocado como um representante, tem se colocado de uma maneira generosa ao ouvir todo o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e, por conseguinte, todos nós, consumidores.

Ficam registrados aqui os meus cumprimentos ao Senador Rodrigo Cunha por esse extraordinário trabalho e, como a Profa. Claudia colocou, por esse novo horizonte que a gente tem. Heidegger dizia que a política é a arte de construir horizontes, e a política com P maiúsculo é a arte de fazer a gente sonhar com um país melhor, com consumidores vivendo com mais dignidade e com uma cidadania com C maiúsculo, uma cidadania do tamanho do nosso povo.

Então, ficam aqui, Senador Rodrigo Cunha, os meus cumprimentos por esse trabalho.

Quero cumprimentar aqui os PROCONs presentes, na figura do nosso querido Leandro Almeida, Vice-Presidente do ProconsBrasil, quero render minhas homenagens ao ProconsBrasil. Eu vi o ProconsBrasil nascer. É uma força importante, é uma representação. Então, rendo aqui minhas homenagens ao ProconsBrasil, à Presidente Gisela, que levou com muita garra, com muita dignidade, com muita inteireza os PROCONs. Cumprimento a Joana, Presidente dos PROCONs paulistas, os PROCONs municipais, cumprimentando todos os PROCONs municipais. E deixo meus cumprimentos à Marilena, pelas entidades civis, à Senacon, que é também, do ponto de vista do Poder Executivo, a casa do consumidor, pelo Eric. Então, ficam aqui meus cumprimentos.

Eu quero entrar logo no tema porque eu tenho muito pouco tempo e eu quero compartilhar com todos aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. RICARDO MORISHITA – Muito obrigado, Senador.

Eu quero começar falando desse tema, trazendo um cenário, trazendo um contexto que eu acho que é sempre muito importante. Para se discutir economia compartilhada, para se discutir direito do consumidor, eu dei uma olhada nos dados da *Justiça em Números*, que é uma publicação extraordinária feita pelo Conselho Nacional de Justiça. A gente costuma dizer que aquilo que a gente não mede a gente não administra. Quando a gente tem números, quando a gente tem dados, a gente consegue entender ou pelo menos ter um cenário, ter um contexto para pensar economia compartilhada e direito do consumidor.

Quando a gente olha para os dados do *Justiça em Números*, a gente se surpreende, porque as maiores demandas do ano passado na Justiça Estadual – é curioso – são, em primeiro lugar, claro, os temas de Direito Civil, que faz parte da vida do cidadão... Então, a gente teve oito milhões de novas ações no ano de 2018. Depois, evidentemente, a gente tem a esfera penal. É uma preocupação. Não é à toa que a segurança pública é um dos temas que está na vida do brasileiro, uma das prioridades do brasileiro. Curiosamente, a gente tem processo. A gente discute bastante o meio, não apenas o fim. Então, o meio passa a ser relevante. Processo Civil é um dos temas mais debatidos. Quando a gente olha para o terceiro tema depois de Direito Civil, é evidente que a gente tem o direito do consumidor. Então, não tenha dúvida, Senador, de que o direito do consumidor está na vida do brasileiro, faz parte da vida dos brasileiros, tanto quanto o próprio Direito Penal, que são os crimes que são cometidos, como a própria técnica, que é o Processo Civil.

Isto me parece interessante: olhar para esses números e saber o quanto o brasileiro ainda precisa, ele recorre à Justiça para exercer os seus direitos. Ele tem na Justiça talvez a última *ratio* para exercer os seus direitos.

O direito do consumidor é, se a gente colocar ali nessa exata medida, tirando o Direito Penal e o processo, o segundo maior tema que a gente tem hoje na Justiça estadual.

Do que o consumidor vai reclamar? Por que ele vai atrás da Justiça? Olha que curioso! O principal tema, de longe, disparado, é a reparação de danos. O consumidor não está indo à Justiça para discutir contratos, está indo para discutir reparação de danos. Mesmo depois de 30 anos do Código de Defesa do Consumidor, é o principal tema hoje que leva o nosso consumidor à Justiça.

Quando a gente olha para o Sindec, que são os registros dos nossos Procons, a gente tem ali classicamente os três grandes temas. Eu não precisaria nem mudar esses eslaides nos últimos 15 anos. Ele não muda, é sempre o mesmo tema: telefonia, seja telefonia celular ou fixa, e depois bancos. É curioso a gente ver a proporção dessas demandas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o que mais me preocupa. De que o nosso consumidor reclama? É curioso porque também não mudou. Nos últimos 20 anos, qualquer pessoa que tenha trabalhado no Procon, de olhos fechados, consegue dizer qual é a principal reclamação do consumidor brasileiro: ele não consegue ter uma cobrança adequada daquilo que ele compra e daquilo que ele contrata. Esse é um quadro que vem se repetindo, eu diria, quase que reiteradamente nos últimos 25 anos, quase nos últimos 30 anos.

Eu acho que, nesse contexto, é importante a gente falar dessas novas tecnologias, mas é importante a gente lembrar que por mais que a tecnologia seja nova os problemas são antigos. Eles são os mesmos problemas que o consumidor vem enfrentando ao longo desses anos. Acho que isso nos faz, pelo menos, querer compartilhar algumas ideias sobre o futuro ou sobre o momento de agora. Será que a gente pode continuar com a mesma receita de bolo para os problemas que a gente tem no mundo digital? Será que eu vou repetir, que eu vou apresentar soluções analógicas para um mundo que é cada vez mais rápido, mais, eu diria, complexo, mais efetivo, que é o mundo digital?

Então, eu tenho aqui e gostaria de compartilhar, com todo o respeito, que não dá para se ter soluções analógicas para os problemas para o mundo digital que a gente está vivendo. É curioso que nesse mundo algumas questões já começam mal. Uma delas, que eu queria mostrar aqui com toda a clareza, é quando a plataforma impede qualquer tipo de atendimento ou qualquer tipo de contato realizado pelo consumidor. Quando uma plataforma suprime o contato e o diálogo direto com o consumidor é como se ela fosse um avestruz enfiando a cabeça dentro da terra. Isso não vai fazer com que a reclamação desapareça, isso não vai fazer com que o problema deixe de existir.

A gente sabe de uma plataforma, que é uma das mais utilizadas hoje, que se você quiser conversar com ela, com alguém, em um momento grave, você não terá a menor possibilidade. Isso não me parece ser só, como Sophia bem colocou, um problema de sanção administrativa, mas isso requer algo mais efetivo não apenas do Executivo, e eu diria até, numa reflexão um pouco mais alta e com todo o respeito a esta Casa, um compromisso de toda a sociedade e de todos os Poderes.

Como alguém pode hoje, no momento de hoje, com 30 anos de Código de Defesa do Consumidor, ter um sistema que presta serviços, que gera renda, gera empregos, também é bem verdade, mas que nega um contato com os consumidores? Como é que isso pode acontecer?

Então, acho que, de um lado, a atividade legislativa é fundamental, mas a atividade de acompanhamento, de fiscalização, de olhar para aquilo que está acontecendo também é muito relevante. Ao se criar um precedente em que as novas plataformas não precisem falar com o consumidor, nós não temos apenas um risco, nós temos quase uma tragédia, porque é uma negativa de contato, de acesso do cidadão, dos consumidores com aquele que presta serviços.

Mas eu queria olhar para o lado bom, porque esse novo espaço, esse ciberespaço cria também novas possibilidades. Se, de um lado, a gente tem o avanço, tem a possibilidade, tem o compartilhamento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem até a forma, eu diria, romântica, que é essa solidária de compartilhar, de utilizar, de outro lado, ela também é um negócio que movimenta o Planeta – aliás, é o que muda a nossa indústria. Deixamos de ser uma indústria de produtos para sermos necessariamente uma economia de trocas. Nós não queremos só apenas comprar; usar é mais interessante, e isso é algo positivo, mas esse novo espaço exige de todos nós uma reflexão.

E trago aqui, talvez, um grande professor, que vem falando há 20 anos a mesma coisa, o Prof. Lawrence Lessig. É curioso... A liberdade é fundamental, mas é fundamental para todo mundo, inclusive para o consumidor. Quando o Senador Styvenson falou que o negócio, que o mercado quer liberdade, não quer o Estado regulando, é verdade. É bom ter essa liberdade, mas é importante que o consumidor também tenha liberdade, porque onde está a liberdade do consumidor de escolher? Onde está a liberdade do consumidor de reclamar? Onde está a liberdade do consumidor de ter as informações? Liberdade é bom para todo mundo: para quem vai prestar, mas para quem vai usar também.

Agora, há uma ironia que eu quero compartilhar, e é uma preocupação. Quando a gente fala de liberdade, a gente precisa olhar um pouquinho para a programação, para o código de programação, porque, se existe uma lei em todas as plataformas, em todos os programas, em todos os aplicativos, é o código de programação. O código de programação é a lei, é ele quem determina o que vai acontecer, qual é o resultado, se o consumidor pode falar, se ele não pode falar, se ele vai ter a informação, se ele vai poder ter uma cópia, se ele vai ter, decisivamente, a reparação no prazo, como estabelece a lei. No mundo do ciberespaço, a lei que existe – e ela é peremptória, ela é absolutamente eficaz – é a lei da programação. O código é a lei.

Se você quer olhar o que está acontecendo, não olhe apenas para o resultado, porque isso é analógico. Digital é olhar como foi feita a programação. Será que aquela programação foi pensada, foi feita para o consumidor, por exemplo, ter acesso à informação? Ele pode tirar uma cópia, ele pode receber uma cópia? Qual é o prazo em que ela encaminha, qual é o prazo para a entrega do produto? Como é feito o pedido do produto, que não existe, muitas vezes? Hoje a gente tem as amostras. Quando você olha para a programação, você tem a exata dimensão de tudo o que está acontecendo naquela prestação daquele serviço. O código é a lei, só que o código que é a lei é o código da programação.

E ele tem algo que é absolutamente extraordinário: quando você programa, quando você tem um aplicativo, ele próprio cuida da execução das suas regras. Ele não precisa de ninguém, absolutamente ninguém para garantir a sua efetividade; ele tem uma autoexecutoriedade imensa. É nessa exata proporção que gostaria de compartilhar uma reflexão com todos. E a reflexão vai no seguinte sentido: em que medida os códigos, hoje, dos aplicativos, os códigos de programação das plataformas estão aderentes à lei existente, no caso, o Código de Defesa do Consumidor? Nós podemos continuar com o mundo analógico, de ter que receber as reclamações, de ter que encaminhar as reclamações, de olhar o impacto na vida do consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO MORISHITA – Eu não vejo nenhum problema em se fazer isso. Mas é fundamental que cada vez mais a gente possa olhar para aquilo que está na estrutura de todo o processo que são os códigos de programação. E a pergunta é: ele está de acordo com o Código de Defesa do Consumidor? A gente está trazendo nesse novo espaço também as leis existentes. Permitam-me compartilhar uma informação que me pareceu relevante. O MIT fez uma pesquisa com os unicórnios, que são as empresas que conseguiram um bilhão. Ele notou três padrões, três pontos em comum. Onde nasce um unicórnio? Primeiro, em áreas reguladas. Naturalmente uma área regulada é objeto do unicórnio. Por quê? Porque geralmente apresenta um alto problema de eficientes. É onde há problemas. Segundo, é onde há a simetria informativa, onde o consumidor, aquele que contrata e todos da cadeia não têm informações. E o terceiro ponto é quando você tem uma experiência negativa do consumidor. São as três áreas aonde todas as empresas de tecnologia, as que têm um bilhão, conseguiram chegar. Elas têm isso em comum.

Agora o que é curioso é que ela causa um tremendo impacto na sociedade. A parte boa facilita, facilita a vida, você vai, pede o Uber, sai, consegue chegar, o preço é mais barato... Tudo isso é positivo, mas ela está mudando toda uma estrutura da sociedade, inclusive de valores.

Nessas mudanças, a minha grande preocupação é: onde vai ficar o Código de Defesa do Consumidor que já existe? Eu acho que Sophia colocou muito bem. Aqui eu vou ter relação de consumo. Eu não tenho dúvida de que há uma relação jurídica de consumo e, mais ainda, que o Código se aplica, porque é uma norma de ordem pública, está no art. 1º. Não dá para afastar. Não dá para dizer que o Código é um detalhe, é uma ineficiência e não pode ser aplicado ou considerado. É uma violação grave à própria estrutura do Código. E eu tenho dentro do Código a possibilidade de utilizar a defesa do consumidor como parte do desenvolvimento e não como algo que atrapalhe o desenvolvimento. Para isso, é fundamental, como a Sophia colocou, olhar para os direitos básicos. E nós temos aqui pelo menos o direito à informação, a efetiva prevenção, as práticas abusivas que precisam ser coibidas e a facilitação do exercício de direito. São quatro eixos mínimos que devem ser assegurados.

O atendimento, só para eu voltar, é parte fundamental dessa relação. Informar é importante, mas informar não é atender. Não adianta eu colocar várias informações e dizer que eu estou atendendo o consumidor, porque não é real, nem no Código e muito menos na vida dos consumidores. Para haver atendimento, é preciso haver interatividade. Eu preciso de alguém que emita uma mensagem, alguém que receba e mensagem e ela seja decodificada e seja depois transacionada. Sem isso eu não tenho atendimento. Haver a prevenção é cada vez mais importante. Se a gente pode olhar para os códigos e verificar em que medida ele está ausente no que diz respeito à proteção do consumidor, é uma maneira de prevenir. Eu não preciso sair correndo atrás do prejuízo o tempo inteiro, porque sai caro...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO MORISHITA – ... e não funciona e posso olhar como ficam os mecanismos de prevenção.

Acho que a reparação é algo importante, sobretudo quando a gente tem produtos e serviços que podem acarretar riscos. Acarretar riscos é cada vez mais importante.

E, por fim, sempre lembrando que o regime de responsabilidade é uma forma de regular riscos.

Então, eu queria deixar esta mensagem aqui: compatibilizar desenvolvimento tecnológico não é suprimir a defesa do consumidor. Eu vejo que a tecnologia é importante, mas a tecnologia não é legisladora, ela não tem legitimidade para legislar, para alterar a lei ou deixar de cumprir com as normas. É fundamental que ela cumpra com os direitos do consumidor. Desenvolvimento é não deixar ninguém para trás, nem as empresas, nem as pessoas e, principalmente as pessoas e os consumidores.

Com essas intervenções quero, mais uma vez, cumprimentar esta Casa e falar da minha imensa alegria de estar aqui, de dividir a mesa com todos os colegas e agradecer a atenção de todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Eu tinha dado mais tempo ao senhor. Vi que o senhor foi acelerando, acelerando e disse: vou deixar ele ir... Eu gosto quando flui.

Ouvi atentamente e fiquei com uma dúvida: quando essas plataformas não se comunicam nem as aqui do nosso País, quanto mais as estrangeiras, de outro país, ainda fica mais difícil. A União Europeia, li recentemente, está discutindo sobre traçar um marco inicial de uma regulamentação sobre o comércio compartilhado não só com o consumidor, dentro da área tributária, como já foi dito aqui, mas na área trabalhista também. Como é que fica a pessoa, na área trabalhista, que está fazendo parte dessa economia toda?

Então, eu vou fazer uma pergunta aqui para os três. Já que se está discutindo, dentro da Europa, uma regulamentação para esse tipo de relação, de comércio ou de economia do século XXI, dentro daquela questão que o senhor mesmo falou aqui, sobre esse minha dúvida... Já é difícil se comunicar quando se comunica com quem a gente nem tem ideia...Essa comunicação que o senhor disse acho que converge para o que eu disse sobre Inteligência Artificial. Muitas vezes, estou falando com uma máquina. Será que já supre isso o que o senhor falou? Ou tem que ser um ser humano quando eu ligar e disser: quero reclamar... Então, as perguntas que eu tenho para a mesa... Acho que é simples essa, porque se fala de regulamentação, hoje, desse mercado, não só do consumidor, Senador Rodrigo, que o senhor defende, que eu defendo, Presidente desta Comissão, mais dentro da área trabalhista, da área tributária, dentro de todas essas áreas... Essa visão pode ser discutida aqui também? Ou a gente está perdendo tempo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Pela ordem.) – Senador Styvenson, deixe-me só acrescentar também à pergunta feita por V. Exa. para que possa também ser respondida pelo professor Morishita...

Professor, nós aprovamos recentemente a Lei Geral de Proteção de Dados. Houve um veto na parte que permite ao consumidor o direito de reclamar para uma pessoa natural, ou seja, mais ou menos na linha do que o Senador Styvenson fala. Nós tentamos unir forças aqui. Agradeço também a mobilização feita pelos Procons porque, por apenas um voto, não se derrubou o veto. Foi algo realmente emblemático. Diante da postura de V. Exa., pelo que demonstrou aqui, qual é a problemática que isso pode gerar?

O SR. RICARDO MORISHITA (Para expor.) – Neste ano, eu tive a oportunidade de conhecer a Profa. Li Fei-Fei. Ela é professora de Stanford, foi a primeira pessoa que começou a trabalhar com Inteligência Artificial e foi cientista-chefe do Google durante muito tempo. E ela foi muito sincera quando disse que, quando a gente tem inteligência artificial, tem algorítimos, é como se fosse, viés *in*, viés *out*. Por quê? Porque todos nós temos vieses, todos nós temos uma maneira de pensar ou de estruturar que, de alguma maneira, pode, em algum momento, ter algum problema. Então, uma das salvaguardas que o mundo recomenda é a revisão por uma pessoa humana.

A máquina pode muito. Em 2030, a capacidade de as máquinas processarem informação será maior do que a de cada cérebro vivente neste Planeta. Ainda sim, máquinas respondem a comandos, respondem a programações, e programações têm vieses. Então, uma oportunidade de salvaguardar as pessoas, de evitar prejuízo e, no final, melhorar o desenvolvimento é você garantir uma revisão humana.

Eu lamento que houve o veto. A gente respeita porque, afinal de contas, é extremamente legítimo, mas é algo que deveria ser repensado. A revisão humana é muito importante, como nas situações de atendimento. Há atendimentos em que não é necessário ter intervenção humana. Muitas vezes, é até mais fácil para a pessoa. Mas, em uma situação nós deveríamos pensar: em situações graves, em situações emergenciais, é natural que a pessoa queira um contato humano. Ela precisa de uma interação humana porque se trata de situação absolutamente grave. Para isso, o próprio mercado deveria se autorregular. Já que não se querem tantas intervenções, ele deveria se autorregular e não esperar que o Estado tenha que intervir, legislar e, portanto, estabelecer quais são as regras. Então, acho que aí há possibilidade.

A pergunta de V. Exa., Senador Styvenson, é sobre como ficam esses grandes debates. Acho que o Brasil, com 200 milhões de habitantes, um País extraordinário, com grandes cientistas, com grandes lideranças não deveria se acomodar e ir atrás de uma fila, mas deveria ele ser um dos grandes protagonistas de todo esse processo, inclusive de Inteligência Artificial, inclusive de plataformas e inclusive de tecnologias. O Brasil não pode se dar ao luxo de simplesmente ter que tropicalizar regras e contextos de outros países. Nós não temos essa possibilidade. Nós devemos fazer exatamente aquilo que nos afigura o mais correto, o mais adequado dentro dos nossos valores e da capacidade que têm as nossas empresas. O Brasil lidera, não é liderado. O Brasil puxa a fila, ele não vai atrás. É esse o sentimento com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que eu acho que a nossa sociedade – tenho certeza – tem plenas condições de contribuir, seja com um debate com essas empresas que negam esse tipo de atendimento e que deveriam ser severamente, eu diria, convidadas talvez a um diálogo, como o Senador Rodrigo Cunha sempre gosta de colocar – e eu sou extremamente partidário do diálogo – para que esses reparos sejam feitos, e, a partir desses modelos, nós possamos ter um protagonismo e assumir o espaço natural do nosso País nesse contexto global.

O SR. CLAUS ARAGÃO (Para expor.) – Senador, respondendo à sua pergunta, acho que é importante a gente dar ao consumidor o poder de escolha da forma com a qual ele quer se relacionar com a empresa.

Vou citar a Youse, obviamente. A Youse está presente em todas as redes sociais. Nós temos um por SAC telefone, nós temos um *chat,* nós temos N formas de comunicação pela qual o consumidor pode se comunicar conosco. Nós temos que dar a ele a opção de escolher aquela que melhor lhe convier. Nós temos um único canal que ainda não é digital. Nós temos um único canal pelo qual você precisa usar o telefone para entrar em contato conosco. É hoje, infelizmente, o canal menos usado. Tem gente que não quer falar com 0800, tem gente que não quer fazer uma ligação telefônica, e tem gente que entra em contato conosco para perguntar uma coisa que uma máquina consegue responder.

Então, eu acho que a gente tem que dar ao consumidor a opção, a escolha. Eu falei aqui, anteriormente, do poder de escolha; o Morishita também tratou disso. O consumidor tem que ter o poder de escolha para usar o meio que melhor lhe convier, seja ele humano, pelo 0800, seja digital. Agora – e aí eu concordo plenamente com o Morishita –, você não pode subtrair esse poder de escolha do consumidor; você tem que oferecer tudo para ele, você tem que oferecer várias opções para ele e deixá-lo escolher aquela que melhor lhe convier.

A SRA. SOPHIA MARTINI VIAL (Para expor.) – Vou falar rapidamente, porque sei que o Deputado Franco, que está aqui presente, tem depois compromissos. Então, não quero me estender muito no tempo também.

O que me parece é que, no Brasil, precisa acontecer uma revisão da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Então, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro me parece que é hoje uma das ferramentas mais eficazes para proteger o consumidor, em que pese a gente vá falar de autorregulação, em que pese a gente vá falar da possibilidade de as próprias empresas tutelarem esse consumidor, o Estado precisa, sim, se fazer presente, e me parece que essa é uma das melhores ferramentas.

E talvez seja até um pouco ousado, Prof. Ricardo, pensar a questão da revisão da Emenda Constitucional nº 45, que trata da internalização dos tratados internacionais. O Brasil tem um processo muito lento de internalização. E não só isso. Não só prejudica o consumidor brasileiro, mas o próprio mercado, as próprias empresas têm dificuldades quando precisam fazer determinadas transações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacionais. Então, acho que esse é um assunto muito importante, Senador Styvenson, que precisaria, sim, demandaria uma audiência pública, parece-me, só para esse tema.

É isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Senador Rodrigo, Presidente desta Comissão de Transparência, é uma honra não só ser seu amigo, mas fazer parte desta Comissão. Chamo o senhor aqui para ocupar a Mesa, para fazer o encerramento deste dia produtivo – participei no final.

Quero dizer a todos que é um compromisso que nós demonstramos aqui com o consumidor e com as legislações inovadoras, porque não dá para ficarmos sempre um passo atrás, no final da fila. As coisas estão acontecendo e nós sempre atrás, atrás, atrás...

É meu primeiro mantado, eu preciso dizer – são dez meses. Nunca fui político, mas consumidor, pessoa que se utiliza de uma rede de consumo, o que muitas vezes me chateia mesmo, viu? Muitas vezes me chateia: "Eu vou falar com quem agora?". Dar opções é a melhor situação, e eu escolho; o pior é quando não há opções, não há nada.

Senador Rodrigo, o senhor está convidado a ocupar o centro da Mesa, que é do senhor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradecendo ao Senador Styvenson Valentim, nós temos aqui um momento de eu prestar algumas homenagens, no qual eu já chamo o Thiago, que representa o Procon do Rio Grande do Norte, para fazer a entrega de uma singela lembrança ao Senador Styvenson. Então, Thiago, por favor. É seu conterrâneo, que muito orgulha a sua terra, eu tenho certeza disso, um grande combatente não só lá no seu Estado, mas também aqui no nosso País. Então, por gentileza. (*Palmas.*)

Convido também o Marcelo do Procon aqui do DF para fazer uma entrega ao nosso amigo Claus Aragão, uma singela homenagem a Claus, agradecendo a sua presença aqui.

E também convido o Dr. Leandro Almeida, ele que é representante do Procon do nosso querido Estado de Alagoas, especialmente o representante do Procon Municipal de Maceió, para entregar ao nosso mestre Prof. Ricardo Morishita. (*Palmas.*)

Sophia é de casa, e quem é de casa sempre sofre. Então, a Sophia vai ficar aí só ao nosso lado.

Bem, senhores, dessa forma... Há um nome que está sendo muito falado nos últimos meses no sistema de defesa do consumidor, alguém que teve uma grande responsabilidade e que foi escolhido também pela sua desenvoltura no início do mandato na Câmara Federal, que se destacou num curto espaço de tempo e assumiu uma causa que é a causa que mobilizou também esta manhã, esta tarde, que é a causa do superendividamento. Sendo assim, eu gostaria de convidar para ficar ao meu lado o Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Franco Cartafina, que é o Relator do projeto que trata do superendividamento na Comissão Especial que foi criada na Câmara dos Deputados. Então, Franco, seu nome já é muito bem conhecido, seu rosto também, fale a sua arroba aqui para que ganhe mais seguidores, porque todos aqui estão, com certeza, torcendo pelo seu trabalho, para que seu trabalho tenha um fim o quanto antes. Isso não depende apenas de V. Exa., que já deu um passo importantíssimo no dia de hoje.

Se possível, eu pediria que contasse, sem muitos rabiscos, como está sendo essa saga, como está sendo esse amadurecimento necessário. Então, não houve uma postergação, mas houve, sim, um trabalho. Eu acompanhei muitas vezes não presencialmente, mas através de vídeos disponibilizados pela Câmara dos Deputados as audiências públicas feitas de maneira bem monitorada, de uma maneira bem democrática que permitiu que, mais uma vez, esse tema fosse debatido por várias regiões do País.

Então, se puder exemplificar um pouco este momento, V. Exa. tem a palavra.

O SR. FRANCO CARTAFINA (Bloco/PP - MG. Para discursar.) – Pessoal, boa tarde. É uma felicidade estar aqui com vocês.

Quero cumprimentar o aguerrido amigo Senador Rodrigo, que promove mais este encontro, debatendo temas relevantes no que diz respeito ao consumo da nossa sociedade. E é importante, Rodrigo, e precisa ficar ressaltado aqui que, para quem acompanha você nas redes, parece que você é quase onipresente, pois você corre, está o dia inteiro correndo, trabalhando aqui e ali. E uma coisa eu tenho notado muito na sua atuação, que é o diálogo, o respeito à participação. Nada mais do que justo ouvir as pessoas que estão na ponta, para que o Parlamento possa estar subsidiado para tomar suas decisões.

Quero cumprimentar também o Senador Styvenson, que conheci também. É o primeiro mandato dele como Senador – o meu como Deputado também, mas sinto muito orgulho de ter sido eleito por duas vezes Vereador da minha cidade de Uberaba.

Quero abraçar, de forma muito carinhosa, os PROCONs aqui presentes, que têm demonstrado cada vez mais união, cada vez mais articulação, e isso, sem dúvida nenhuma, para a causa, para o que a gente acredita, pelo que vocês defendem, essa união, essa mobilização é fundamental. A gente já assistiu a isso em outras situações.

Daqui a pouco, vou cobrar de vocês mais um apoio em relação à questão do superendividamento, que é o PL 3.515, que já foi amplamente debatido aqui no Senado, onde iniciou o debate lá nos idos de 2012. Em 2015, ele foi para a Casa revisora, foi para a Câmara, e infelizmente ficou estacionado lá durante quatro anos.

Com a nossa chegada, com a mobilização, o apoio do Senador Rodrigo, da Sophia, do Rodrigo Mateus, que também trabalha comigo e é um militante da causa, conseguimos dar movimento, criar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão, instalar a Comissão. Nós fizemos vários debates e, além de tudo o que foi tecido de forma artesanal, de forma muito dedicada no Senado, lá na Câmara, nós abrimos de novo o debate.

Depois de quatro anos que o projeto estava lá, a gente, em inúmeras audiências públicas – vários aqui participaram de quase todas –, entendeu que, em tudo o que a gente fez, reuniões a que a gente foi convidado, participação em eventos a que a gente foi convidado, enfim, a gente exauriu todas as dúvidas de forma democrática, de forma ampla.

Hoje, curiosamente, de forma muito coincidente com eventos, vocês estando todos aqui, eu apresentei, agora no começo da tarde, o relatório. Meus amigos e minhas amigas, o relatório foi baseado em tudo a que eu assisti, em tudo o que eu ouvi, em tudo o que eu presenciei. Em que pese a gente ter tido um debate amplo, que teve a participação de todos os interessados nessa cadeia do consumo, eu não notei, em tudo que eu anotei, algum ponto ou alguns pontos que fossem, Rodrigo, relevantes a ponto para que eu mudasse o relatório que veio, que chegou à Câmara do Senado, e que consequentemente faria com que esse projeto retornasse ao Senado. Então, apresentei o relatório para que a gente tivesse a condição de manter o texto que veio do Senado e que, aprovado esse relatório na Câmara, na Comissão, nada mais nada menos, a gente tivesse a oportunidade de avaliar o projeto no Plenário da Casa. E digo isso com muita tranquilidade.

Às vezes, falam: "Poxa, Franco, você, como Relator, não modificou, é o mesmo relatório?". É sim. Primeiro, eu fico extremamente orgulhoso de referendar um trabalho que foi exaustivo aqui no Senado, com pessoas como a Profa. Cláudia, como o Ministro Herman Benjamin, enfim, como todos aqui, com a capacidade técnica aqui da Casa, que discutiram bastante e chegaram a esse entendimento.

E, veja bem, o projeto nasceu no intuito de comemorar 20 anos do nosso Código de Defesa do Consumidor. Vejo uma propaganda institucional do Brasil que fala "Rumo aos 30", ou seja, o que era para comemorar 10, comemorar 20, nós já estamos chegando aos 30. Será mesmo que, se a gente retornar esse projeto para o Senado, a gente vai ter que aceitar pensar em aprovar um projeto tão importante nos 40 anos?

Isso demonstra... Essa minha atitude foi para demonstrar principalmente para a população que muitas vezes existe aqui no Congresso ou nas Casas legislativas essa morosidade, esse sentimento, muitas vezes, de letargia para que as legislações possam ser aprimoradas.

Então, meus amigos e minhas amigas que estão aqui presentes, dos PROCONs, aqueles que entendem que o relatório precisa avançar, que nós possamos o quanto antes, junto com o esforço do Senador, com quem continuaremos envidando esforços, junto com o Presidente da Câmara e com outros Deputados – também quero convidar o Senador Styvenson para estar ao nosso lado –, pautar esse projeto. O quanto antes! Que, primeiro, a gente o aprove na Comissão e depois possa pautá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o momento aqui é vencer o próximo passo. Hoje, eu apresentei o projeto, e algumas questões foram levantadas de forma muito curiosa. Não apareceram durante o debate do projeto. Então, eu quero pedir o apoio de vocês, mas o apoio maciço mesmo! (*Palmas.*)

Eu preciso que vocês se mobilizem em apoio à aprovação do nosso relatório, de que hoje foi solicitada vista. Eu achei bom, eu já estava contando, eu já imaginava daqueles com quem eu conversei. Como é uma prerrogativa regimental, isso já aconteceria na minha cabeça, Senador. Mas o prazo é de duas sessões, ou seja, nós vamos fazer uma discussão – e eu quero, Sophia, a sua presença aqui, conosco. Vou lhe passar a reunião de quinta-feira pela manhã –, para que na semana que vem esse relatório volte consensuado, já com uma ou outra coisa discutida, e nós vamos fazer a maioria, se Deus quiser, na Comissão. Mas a maioria se faz com o voto; a maioria se faz com a sensibilidade dos membros daquela Comissão para que entendam, como todos vocês entendem, a importância, a envergadura, o impacto social, econômico que esse relatório, em sendo aprovado e indo ao Plenário, através de um projeto de lei, possa ter na nossa sociedade. Eu talvez conseguirei muito apoio ali de um colega ou outro, mas, se a gente não tiver, Claudir, o apoio de vocês, mobilizando, chamando nas redes sociais, cobrando dos membros da Comissão para que deem o seu voto favorável, entendendo que já foi discutido o suficiente, talvez a gente não avance. Mas, como eu tenho percebido até então, essa turma está mais unida do que nunca. Então, é a nossa grande oportunidade.

Eu vim aqui de forma muito feliz poder dividir essa informação com vocês, que é fresca, e fiquei muito feliz de vocês estarem aqui para a gente poder já usar este espaço e nos mobilizar a partir de hoje para que, semana que vem, a gente possa dar esse passo importante, que é a aprovação do relatório na Comissão.

No mais, quero agradecer a todos, que, de alguma forma, contribuíram, deram sua opinião, fizeram uma crítica construtiva. O Parlamento é isso. E essa costura para buscar o consenso é o bonito da nossa democracia. Fico muito feliz de estar aqui hoje fazendo parte disso e aperfeiçoando o que vai impactar a vida de milhões de pessoas. Está joia?

Obrigado, Rodrigo, mais uma vez, pela oportunidade. Vocês podem contar sempre comigo. Um grande abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, o que posso dizer, Deputado Franco, meu amigo, é que seu trabalho não foi em vão, de forma alguma; você deu uma contribuição enorme para algo que estava paralisado, conseguiu ter o bom senso e colocou aqui também a sua humildade, porque às vezes alguém tenta mexer em algo para deixar sua própria digital, dizendo "fui eu que fiz isso", e às vezes não contribui de forma alguma. Você buscou com a sua celeridade, aí, sim, deixar o seu legado, deixar a sua contribuição e sua digital num projeto que é feito a várias mãos há muito tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com a sua palavra, também já vou puxar para o encerramento, dizendo que estou muito feliz. Quero agradecer esta oportunidade de conversar novamente com os amigos aqui e com aqueles que fazem a defesa do consumidor neste País... Mais do que a defesa, aqui nós estamos trabalhando – e eu percebi isso muito claramente na tarde de hoje – com a proteção. Então, quando a gente fala, no Código de Defesa do Consumidor, da proteção e defesa do consumidor, sinceramente, quando a gente começa a olhar a importância que tem a proteção, que se liga diretamente à informação, que é o principal objetivo do Código de Defesa do Consumidor, sem dúvida nenhuma, isso faz com que momentos como este aqui sejam necessários.

Que possamos aqui multiplicar os conhecimentos, que foram vastos. Se formos parar para pensar, da hora em que os senhores e as senhoras entraram aqui até agora, quantas pessoas passaram pela tarde de hoje, quantas informações... Não há um brasileiro que tenha ligado a televisão e que tenha visto a TV Senado que não tenha se identificado com alguma dessas causas, é impossível. Nós aqui tratamos de saúde pública e planos de saúde. Nós aqui tratamos de Cadastro Positivo, ou seja, sobre os dados de todos os brasileiros, quer queiram, quer não. Falamos sobre o superendividamento, ou seja, mais 63 milhões de brasileiros também afetados. Falamos aqui sobre as novas tecnologias, sobre o setor empresarial que já se envolve num novo momento. Isso é bom ou é ruim? Como regular? É bom ou é ruim? De que forma interferir? Ou seja, nós falamos aqui daquilo que interessa ao povo brasileiro e que afeta a sua mesa. É para isso que eu estou aqui, é para isso que cada vez mais me sinto fortalecido em saber que não estou sozinho e que vamos, sim, dar conta do recado. Então, muito obrigado a todos. Vamos curtir a noite... Vamos curtir a noite, não! (*Risos.*) (*Palmas.*)

Vamos encerrar esta reunião e seguir para os trabalhos.

Muito obrigado! Começou de manhã, terminando à noite, então... Vamos lá! Um abraço.

(*Iniciada às 14 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 21 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Major Olimpio, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Reguffe, Arolde de Oliveira, Antonio Anastasia, Flávio Arns, Marcos do Val, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Rodrigo Cunha, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Telmário Mota, Angelo Coronel, Otto Alencar e Rodrigo Pacheco. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 46/2019 - CTFC, de autoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), REQ 49/2019 - CTFC, de autoria Senador Major Olimpio (PSL/SP), REQ 54/2019 - CTFC, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), e SCD 6/2016, de autoria Câmara dos Deputados. **Finalidade:** Instruir o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras (SCD nº 6/2016). **Participantes:** Arthur Barrionuevo, Professor da Fundação Getúlio Vargas - FGV; Fernando Facury Scaff, Professor da Universidade de São Paulo - USP; Marcia Homerich Aldigueri, Representante da Tecnologia Bancária S/A - TECBAN; José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Representante da TBForte Segurança e Transporte de Valores Ltda.; Edson Ricardo de Araújo, Sócio-proprietário da Federal Segurança e Transporte de Valores; Ruben Schechter, Representante da Federación Panamericana de Seguridad Privada - FEPASEP; Elias Hennemann Jordão, Secretário Executivo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF; Selma Costa Crusco Migliori, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança - ABESE; Urbano Simão, Representante da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas - Febralot; Roberto Longo Pinho Moreno, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS e Vice-Presidente da Associação Paulista de Supermercados - APAS. Daniel Amin Ferraz, Advogado do Escritório Amin Ferraz, Coelho e Thompson Flores. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Major Olimpio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Senador Izalci Lucas

Presidente Eventual da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Luiz Pastore, Major Olimpio, Telmário Mota, Paulo Rocha, Jorginho Mello, Styvenson Valentim, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Angelo Coronel, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 61, de 2019** que: "Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a saúde suplementar no Brasil, com foco no regime jurídico dos planos de saúde oferecidos pelas operadoras, abordando os seguintes temas: manobra que os planos utilizam para não colocar à disposição dos consumidores planos de saúde individuais, obrigando as pessoas a contratarem planos de saúde coletivos; atuação da ANS na autorização de reajustes dos planos de saúde individuais e a total omissão da ANS em relação aos reajustes dos planos de saúde coletivos; o papel e o desempenho, nos últimos anos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no âmbito da regulação, normatização e fiscalização de entidades de assistência médica, hospitalar e odontológica; o papel da ANS na regulação, normatização e fiscalização das relações jurídicas e comerciais mantidas entre operadoras de planos de saúde e os prestadores de serviços profissionais médicos e odontólogos, bem como entre as operadoras e os hospitais, além de outros temas de interesse da sociedade, no que tange à saúde suplementar no Brasil." **Autoria:** Senador Reguffe (PODEMOS/DF). **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3617, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para instituir multa diária em caso de não realização da contrapropaganda." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 4316, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir, entre as sanções administrativas, a obrigação de dar, fazer ou não fazer." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **ITEM 4 - Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010 - Não Terminativo -** que: "Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 62, de 2019** que: "Requer a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, para que compareça à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, a fim de prestar informações sobre declarações dadas em entrevista coletiva na cidade de Washington/EUA, no dia 25 de novembro de 2019, relacionadas a medidas antidemocráticas (AI-5)." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei da Câmara n° 174, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 55, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 669, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a cobrança de taxa de religação de serviços públicos." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE, com três emendas que apresenta e uma subemenda à emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 1272, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 1750, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 1769, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 2993, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Relatoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcio Bittar. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei n° 3256, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 44ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 38ª, 39ª, 41ª, 42ª e 43ª Reuniões da Comissão. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Passarei agora à rápida leitura dos ofícios e documentos encaminhados para esta Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso nº 907, do Tribunal de Contas da União; Correspondência 143, do Nuclep; Mensagem do Senado Federal nº 83, de 2019; Mensagem do Senado Federal nº 84, de 2019; Ofício nº 12, de 2019, Consad, Docas do Ceará.

Os documentos lidos estarão disponíveis na página da Comissão, em que ficam pelo prazo de 15 dias. Caso os senhores não possam se manifestar, ficarão lá disponíveis, durante esse prazo de 15 dias. E, após esse prazo, ficarão arquivados também, nos termos desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos então à pauta.

Vamos dar início ao item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3617, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para instituir multa diária em caso de não realização da contrapropaganda.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

Estou como autor deste projeto, e, como Relator, o Senador Randolfe Rodrigues.

Tenho o prazer de passar *ad hoc* essa relatoria para o Senador Styvenson Valentim.

Então, Senador Styvenson, obrigada pela presença de V. Exa. Como sempre, um "multissenador": está presente em várias Comissões ao mesmo tempo.

Passo a palavra a V. Exa. para a leitura.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Posso passar direto para a análise ou o senhor acha que existe alguma complicação se eu passar? Estou vendo agora, pois estou como *ad hoc*...

Não. Acho que não há problema não.

Análise.

Por força do disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão manifestar-se sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor.

Este Colegiado deve, ainda, pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, uma vez que, nesta Casa, a matéria não passará pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposta cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, prevista no inciso VIII do art. 24 da Constituição, segundo o qual é competência legislativa concorrente da União legislar sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa Parlamentar.

Não há vícios de injuridicidade, tampouco de natureza regimental.

Acerca da técnica legislativa, a proposição observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema abordado.

Quanto ao mérito, opinamos pela pertinência do PL nº 3.617, de 2019.

A contrapropaganda tem a finalidade de desfazer os efeitos negativos originários da veiculação da publicidade enganosa ou abusiva, de modo a corrigir a informação dada aos consumidores sobre a aquisição de determinado produto ou a prestação de determinado serviço.

Caso a contrapropaganda não seja realizada às expensas do fornecedor, e ainda que ele tenha cessado a formulação da publicidade enganosa ou abusiva, entendemos pertinente que a autoridade administrativa possa impor multa diária, como forma persuasiva, para que o fornecedor veicule a contrapropaganda, de forma a alertar o consumidor, com a mesma força da publicidade original, sobre as reais características do produto ou serviço.

A multa diária deverá ser adequadamente estipulada, de acordo com os critérios já estabelecidos no Código a respeito da imposição de multas – gravidade da infração, vantagem auferida e condição econômica do fornecedor, conforme previsto no art. 57 do Código –, e será destinada ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos ou aos fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor, também na forma já corretamente estabelecida no dispositivo citado.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.617, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Styvenson, V. Exa. fez a leitura do relatório de um projeto extremamente importante, no que diz respeito a desrespeitos ao consumidor que acontecem diariamente.

Muitas vezes, a forma hoje dada pelo Código de Defesa do Consumidor, de que apenas o juiz poderia exigir essa contrapropaganda, obrigar, determinar que seja feita essa contrapropaganda, quando necessário... Ao se permitir estender esse tipo de penalidade, com certeza estamos inibindo práticas lesivas ao consumidor. Então, agradeço a leitura do relatório por V. Exa.

Como nós sabemos, tem que haver o quórum necessário, tendo em vista que é um projeto terminativo, e não temos o quórum necessário ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicito a V. Exa. também, por gentileza, passar à leitura do

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 4316, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir, entre as sanções administrativas, a obrigação de dar, fazer ou não fazer.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

V. Exa. ficará como Relator *ad hoc*.

Passo agora a palavra a V. Exa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – O.k.

É submetido à apreciação deste Colegiado o Projeto de Lei n° 4.316, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, que propõe ampliar o rol de sanções administrativas aplicáveis nas hipóteses de infrações das normas de defesa do consumidor.

O art. 1º da proposição acrescenta um novo inciso ao art. 56 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, a fim de incluir "obrigação de dar, fazer ou não fazer" entre as sanções administrativas possíveis. Conforme explicado na justificação da proposição,

> A obrigação de dar significa que o fornecedor deve entregar algo ao consumidor que não foi devidamente entregue. A obrigação de fazer implica a realização de alguma atividade por parte do fornecedor, para cumprir sua obrigação perante o consumidor, ao passo que a obrigação de não fazer impede que o fornecedor pratique determinada ação em prejuízo do consumidor.

Partindo para a análise, Senador, Sr. Presidente:

No que diz respeito à juridicidade, a proposição atende a todos os requisitos que devem ser avaliados, quais sejam: (i) se os meios eleitos para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização por meio de lei ordinária) são adequados; (ii) se há inovação no ordenamento jurídico; (iii) se a proposição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possui o atributo da generalidade; (iv) se é dotada de potencial coercitividade e (v) se é compatível com os princípios diretores do sistema de Direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, são observadas as regras previstas na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por fim, quanto ao mérito, a proposição merece ser aprovada.

Cumpre-nos recordar que a tutela administrativa das relações de consumo é peça fundamental para uma efetiva proteção dos consumidores. As medidas atualmente previstas no art. 56 têm o objetivo de coibir e reprimir práticas lesivas ao consumidor. São previstas: sanções pecuniárias (penalidade de multa); sanções objetivas, que recaem sobre o produto ou serviço (apreensão, inutilização, cassação de registro, proibição de fabricação ou suspensão do fornecimento); e sanções subjetivas, que recaem sobre a atividade empresarial (suspensão temporária de atividade; revogação de concessão ou permissão de uso; cassação de licença do estabelecimento ou de atividade; interdição total ou parcial de estabelecimento, de obra ou de atividade; intervenção administrativa; e imposição de contrapropaganda).

É possível observar que diversas das sanções administrativas previstas no referido art. 56 constituem formas específicas de obrigações de fazer ou não fazer. O principal mérito da proposição é ampliar o escopo das sanções administrativas à disposição da autoridade administrativa, conferindo maior efetividade à sua atuação. As obrigações de "dar, fazer ou não fazer" são tipos mais abertos, o que torna possível fixar as penalidades mais adequadas, de acordo com as especificidades dos casos concretos, possibilitando, simultaneamente, impedir práticas em desacordo com as leis de proteção ao consumidor, promover uma efetiva reparação ao consumidor lesado ou evitar a prática de atos lesivos. Trata-se de alterações simples, mas com potencial para trazerem impactos muito positivos na efetiva tutela dos direitos dos consumidores.

O único reparo a ser feito à proposição é que, a exemplo das sanções administrativas já previstas hoje em lei, a aplicação das novas sanções deve ser precedida de procedimento administrativo em que seja assegurada ampla defesa do fornecedor do produto ou serviço. Apresentamos, dessa forma, emenda para também alterar a redação do art. 58 do Código de Defesa do Consumidor, a fim de fazer constar tal previsão.

Voto.

Diante de todo o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.316, de 2019, com a emenda a seguir indicada:

EMENDA Nº – CTFC

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.316, de 2019, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º A Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:
'Art. 56.
.....
XIII – obrigação de dar, fazer ou não fazer.
.....' (NR)
'Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto, de revogação da concessão ou permissão de uso e de obrigação de dar, fazer ou não fazer serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.' (NR)"

Lidas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Styvenson, mais uma vez agradeço a V. Exa., porque sei que, neste momento também, tem uma atividade que diz respeito ao seu Estado do Rio Grande do Norte, e gentilmente fez a leitura desses dois relatórios.

Este último relatório lido teve origem na primeira reunião desta Comissão, reunião essa em que compareceram quase 200 órgãos de defesa do consumidor, que fizeram duas solicitações: uma era para que esta Casa, através da Comissão de Defesa do Consumidor – que é esta –, se empenhasse para o andamento do projeto que trata do superendividamento, que foi aprovado por esta Casa e que agora terá o seu parecer aprovado também, tenho certeza, pela Câmara dos Deputados.

Então, fizemos várias gestões nesse sentido.

O outro pedido dizia respeito justamente ao fortalecimento dos PROCONs, que é o que V. Exa. acabou de ler. Permite-se, com a aprovação desse projeto, dar ao Procon o poder de resolver o problema na frente do consumidor, na frente da empresa. Muitas vezes, o Procon, ao reconhecer que o consumidor tinha o direito, não tinha como determinar que aquela empresa entregasse um novo aparelho a ele, que aquela empresa o ressarcisse de uma cobrança indevida, e agora o Procon vai exigir isso.

Então, esse fortalecimento é uma mudança de paradigma na atitude dos órgãos de defesa do consumidor. O relatório feito pelo Senador Roberto Rocha, do qual V. Exa. fez a leitura, foi completo nesse sentido e vem em um bom momento, no momento em que já temos a maturidade desses órgãos espalhados pelo País inteiro e temos também uma unidade.

E aqui eu posso mencionar também o principal responsável por isso, a associação que foi a grande articuladora dessa unidade dos Procons e que solicitou isso formalmente ao nosso gabinete, que é a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ProconsBrasil, associação que envolve os Procons de todo o País, do menor ao maior, que unificou as informações e qualificou os seus quadros técnicos. Então, com certeza, isso chegará em boa hora.

A gente precisa buscar, cada vez mais, o equilíbrio entre o fornecedor e o consumidor.

Tendo lido V. Exa. esse relatório e não havendo quórum para a sua aprovação, eu não o colocarei em votação.

Estou aqui diante de vários senhores e senhoras que estão interessados em um projeto específico, que consta do item 12. Não vou deixar de falar sobre ele. (*Pausa.*)

É o item 4.

ITEM 4

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 6, DE 2016, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2010

- Não terminativo -

Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: não apresentado.

Observações:

- Matéria apreciada pela CAS com parecer pela aprovação da matéria com supressão do art. 2º, parágrafo único; do art. 20 §§ 2º e 4º, e § 3º, II; do art. 29, §5º; do art. 31, §§ 1º e 2º; do art. 33, §1º, VI, e §2º, I; do art. 42, §5º; e do art. 49, §2º; com o acolhimento das emendas nºs 1 e 3, pela rejeição das emendas nºs 2 e 4, e pela adequação redacional dos dispositivos: art. 20, §§ 3º e 5º; art. 25, § 4º; art. 65, parágrafo único; e art. 74.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CDH.

Fazer essa leitura aqui não foi fácil: pautei esse projeto, como eu disse que iria pautar; nós estamos na reta final do ano legislativo; vários passos foram dados para que este momento chegasse; realizamos grandes audiências; atendi, de maneira democrática, todos os lados envolvidos, com audiências extensas; por último, conseguimos unificar três audiências individuais, separadas; conciliamos e conseguimos fazer uma audiência una, audiência que foi realizada na semana passada, inclusive com a solicitação do Senador Izalci, um dos requerentes desta audiência.

O projeto está pautado; nós temos nesta Comissão 17 Senadores como membros efetivos e 17 suplentes; estava aqui presente o Senador Styvenson, e temos um quórum de oito pessoas. A minha parte foi feita. A minha parte era a de chegar aqui e colocar em pauta.

Nós temos aqui um requerimento extrapauta do Senador Izalci, pedindo informações – regimentalmente, isso é permitido – à Mesa, e a Mesa remete para esta Presidência uma solicitação, para que seja anexado o projeto e encaminhado para o Plenário.

Esse requerimento, Senador Izalci, está pedindo informações ao Cade – o Cade não compareceu à audiência pública aqui. É um procedimento permitido ao Senado, mas eu digo aos senhores: não vou remeter esse projeto para lá, porque, pelo que eu conheço, nesse curto espaço de tempo, quando vai, para voltar é uma novela, e eu ainda não cheguei ao final de nenhum desses capítulos da novela no período em que eu estou aqui.

Então, peço que os senhores também se articulem. O meu papel não vai ser articular os Senadores para que venham para cá; o meu papel é colocar em pauta. Eu estou aqui com o projeto em pauta, para ser votado. Não posso pegar no colarinho de ninguém para sentar aqui nem vou usar outros instrumentos, porque o meu interesse é colocar em votação, independentemente dos lados. Então, os lados que têm interesse em votar façam o seu papel.

Eu aqui estou me comprometendo a sentar com o Presidente do Senado e com o autor do requerimento, Senador Izalci, antes de mandar esses autos para a Mesa, porque confesso aos senhores que eu estou aqui sentado na Comissão que trata de governança, e o símbolo de governança é eficiência. Então, passar um ano e não conseguir colocar um projeto para votar para mim não é eficiência. Todos os prazos foram dados, toda a tolerância foi feita, todas as formas democráticas de fazer com que os lados exaurissem o máximo de informação também foram feitas. Agora, mais do que isso foge à minha alçada. O próximo passo é, de fato, uma mobilização. Acredito que os senhores tenham interesse nisso, porque eu não quero virar o ano sem, pelo menos, dar um passo seguinte.

Um passo importante foi dado hoje. Muitas pessoas acreditavam que eu não iria colocar em pauta, foi colocado em pauta, e, aí, a mobilização aconteceu, tanto é que aqui estou falando para os senhores. Então, não é dessa forma que eu acredito que o Brasil avança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um projeto que tem um impacto econômico enorme, é um projeto que tem um impacto social gigantesco e que traz uma insegurança jurídica a este País. Pode ter sido em qualquer outra Comissão, mas nesta Comissão não se encaixa isso.

Então, repito mais uma vez: minha parte está aqui feita. Sozinho, eu não vou fazer nada.

Então, desta forma, com o quórum de oito Senadores, não é possível colocar em votação, porque até em votação seria possível a gente colocar aqui. Eu estou aqui sentado para isso, não para retirar projeto aqui para remeter à Mesa. Vou retirar de pauta, para tentar uma negociação com o Presidente do Senado e com o Senador Izalci, sobre a melhor forma de dar celeridade a este projeto.

Sendo assim, passo todas as informações, na certeza absoluta de que tudo que estava ao meu alcance foi feito. E os senhores também: cada um faça a sua parte.

Então, muito obrigado.

E assim declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Luiz Pastore, Major Olimpio, Fabiano Contarato, Telmário Mota, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim, Marcos do Val, Chico Rodrigues e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Otto Alencar e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 59/2019 - CTFC, de autoria Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Finalidade:** Debater a melhoria do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a partir da experiência do direito comparado do direito peruano. **Participantes:** Ricardo Morishita, IDP; Alexandre Carneiro Pereira, Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON; Marcelo de Souza do Nascimento, PROCON - DF; Mônica Luz, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Jaime Delgado, Instituto do Consumo da Universidad San Martin de Porres - Peru. Jaime Lorenzini, Lorenzini-Twyman-Castillo-Pohl - Chile. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 46ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às onze horas e quarenta e sete minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Humberto Costa, Paulo Rocha, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim e Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Telmário Mota, Angelo Coronel, Otto Alencar e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 64, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a decisão do Tribunal de Contas na União, que veda pagamento de salários de professores com recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) ." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/05

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bom dia, senhores e senhoras.

Declaro aberta a 46ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Hoje, inclusive, é um dia especial. Agradeço ao Senador Styvenson pela presença. Hoje nós comemoramos, Senador Styvenson, 204 anos da bela cidade de Maceió. Maceió, hoje, é um dos principais polos turísticos deste País, é uma cidade belíssima, muito parecida com a sua cidade de Natal, mas confesso que o Caribe brasileiro já está com o carimbo de Alagoas. Maceió tem uma temperatura que dificilmente passa dos 30 graus, o ano inteiro tem a mesma média de temperatura, tem uma beleza natural inigualável e um povo maravilhoso. Então, faço esse registro importante sobre a nossa querida capital alagoana.

Assim, passaremos à pauta do dia, submetendo aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Passamos diretamente ao item 1.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 64, DE 2019

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a decisão do Tribunal de Contas na União, que veda pagamento de salários de professores com recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento nº 64, de 2019, de minha autoria, que requer, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, e do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a decisão do Tribunal de Contas na União, que veda pagamento de salários de professores com recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Aqui eu faço um destaque especial ao requerimento apresentado justamente para trazer mais contribuições à audiência pública de um assunto extremamente importante. Nós estamos falando aqui da principal forma de financiamento da educação básica deste País, falando aqui dos recursos que foram encaminhados durante o ano de 1996 a 2006, em que houve um financiamento e repasse desses recursos, a grande maioria, também dividida pela União, Estados e Municípios. Em 2018, o Fundeb ultrapassou 140 bilhões, sendo 10% do total aportados pela União e 90% oriundos dos Estados e Municípios.

Então, nós temos hoje uma grande celeuma jurídica, uma grande insegurança por parte dos gestores e uma grande expectativa por parte dos professores, tendo em vista que, se há os precatórios desses recursos e a sua destinação, leva-se um grande entendimento de que devem ser destinados aos professores. Sinceramente, eu acredito que estariam em boas mãos esses recursos nas mãos dos professores. Ninguém vai ficar milionário de um dia para o outro, mas é um reconhecimento àqueles que dedicam sua vida a educar o próximo, a evoluir o nosso sistema educacional e, consequentemente, as cidades.

Em contrapartida, os gestores, devido a algumas situações jurídicas, ficam na insegurança de destinar esses recursos para os professores diretamente. Por isso, muitos estão com os recursos aportados, dormindo no Tesouro, e não conseguem ter a atitude de distribuir esses recursos. Apesar de já haver alguns avanços nas Câmaras Municipais, inclusive com leis municipais permitindo, dando autorização ao Executivo para fazer essa distribuição, não é o que acontece hoje.

Então, para discutir esse assunto, nós estamos propondo essa audiência pública, convidando:

– um representante do Ministério da Educação;

– um representante do Tribunal de Contas da União;

– um representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

– o Presidente da Associação dos Municípios, no caso aqui eu chamei o de Alagoas – e aqui deixo aberto caso algum Parlamentar queira apresentar também a solicitação de algum representante dos Municípios do seu Estado;

– o Deputado Federal JHC, que foi quem também avançou bastante nesse assunto na Câmara dos Deputados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– o Prefeito – e aqui vou chamar alguns prefeitos, esses, inclusive, que têm, na grande maioria, leis municipais que permitem essa utilização, como é o caso do Prefeito do Município de Arapiraca, da Prefeita de Barra de Santo Antônio, da Prefeita de Piranhas e do Prefeito de Porto de Pedras;

– convidamos também o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas, e;

– para representar aquele que pode ser diretamente atingido, um representante dos professores do Município de Marechal Deodoro e um representante do Município de São Luís do Quitunde.

Então, essa construção se dá justamente pela necessidade de se chegar a um finalmente. Tendo em vista que o próximo ano é um ano eleitoral, não queremos travar essa batalha em cima dos palanques, longe disso, mas queremos dar efetividade à destinação correta desses recursos e, principalmente, uma segurança àquele que vai tomar a decisão.

Desta forma, coloco em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como estão.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senador Rodrigo Cunha...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Passo a palavra ao Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Pela ordem.) – Senador, primeiro parabenizar a cidade de Maceió, além de, por seu aniversário, por suas belezas, claro, não tão lindas quanto as da minha Natal, mas...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone*.) – Modéstia vale também, não é.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não, porque aqui a concorrência...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Há controvérsias.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – ... é de quem leva mais turistas para os seus Estados, não é, mas as duas são bonitas.

Mas, parabenizando a sua hoje por seu aniversário, parabenizando também por esta audiência. É um tema que foi discutido aqui na Comissão de Educação e justamente os critérios que eram direcionados, as porcentagens desse fundo para a educação e o desenvolvimento, e agora a gente vai ter chance para discutir uma outra parte, que é justamente a contenção desse recurso, e, de uma forma mais ampla, saber como isso funciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para mim é ótimo, porque há algo novo. Para o senhor não, porque o senhor já está aqui há 200 anos, já conhece, fundou esses fundos todos. Mas, para a gente que está chegando agora, como é o meu caso, é um momento bom para aprendizado e discussão. Então, parabenizar por essas duas situações.

Só corrigindo, para as pessoas que estão assistindo e para as que estão ouvindo, Natal também tem a parte caribenha, viu. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Senador Styvenson, sempre presente em todas as discussões dentro desta Casa. É um assunto que... Além da importância da Fundef, nós vamos falar aqui da destinação desses precatórios. Então, há um entendimento de que 60% desses recursos que estão nesses fundos devem ser destinados à remuneração dos professores.

Por outro lado, nós estamos falando aqui do que já passou. Foi um saldo de 1996 a 2006, em que houve uma complementação por parte dos Municípios. Depois ficou reconhecido que a União deveria repor esses aportes que foram feitos por eles. E foi feito, a União encaminhou esses recursos para os Municípios, e agora está a discussão: o Município pode utilizar esses recursos como uma compensação daquilo que ele gastou ou esses recursos encaminhados pelo Fundef têm que ir para onde a legislação determina; que, no mínimo, 60% devem ir diretamente para o professor?

Então, esse é um assunto que será muito debatido, tenho certeza, na próxima terça-feira

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião, aprovando o requerimento...

Na verdade, Senador Styvenson Valentim, V. Exa. aqui trouxe o debate, fez a discussão, mas não coloquei em votação.

Coloco em votação esse requerimento para o convite das autoridades apresentadas.

Aqueles que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passaremos, então, à audiência pública na próxima terça-feira.

Muito obrigado.

Declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 47ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Luiz Pastore, Roberto Rocha, Juíza Selma, Izalci Lucas, Major Olimpio, Jorge Kajuru, Cid Gomes, Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Arolde de Oliveira e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Weverton, Humberto Costa, Telmário Mota e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 45ª e 46ª reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3617, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para instituir multa diária em caso de não realização da contrapropaganda." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 4316, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir, entre as sanções administrativas, a obrigação de dar, fazer ou não fazer." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado com a emenda nº 1-CTFC por unanimidade. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 174, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 33, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criminalizar o cadastramento do consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional realizado por instituição financeira." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 55, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 669, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a cobrança de taxa de religação de serviços públicos."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE, com três emendas que apresenta e uma subemenda à emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1272, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo por unanimidade. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1750, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 1769, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 2993, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 3256, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/10

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Declaro aberta a 47ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 45ª e 46ª Reuniões da Comissão. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Passaremos, então, à pauta do dia.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 4316, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir, entre as sanções administrativas, a obrigação de dar, fazer ou não fazer.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações: - *O relatório foi lido na reunião do dia 03/12/2019.*

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo como discutir, vou abrir a votação e deixá-la aberta.

Neste momento, está em reunião, ao mesmo tempo, a Comissão de Constituição e Justiça. Então, os Senadores previamente já tiveram acesso a esse relatório e passarão aqui nesta Comissão para demonstrar a sua intenção de votos, se "sim" ou "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Roberto Rocha, inclusive V. Exa. é o Relator deste projeto. Foi um relatório favorável.

É o item 2.

Agradeço a presença a V. Exa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, com muita honra, relato o projeto de autoria de V. Exa., de nº 4.316.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Líder, V. Exa. permitiu – nós conversamos na reunião anterior – que fosse lido o projeto.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Já foi lido?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Já foi lido.

Então, é apenas para votação.

Nós estamos, agora, abrindo o painel.

Inclusive, o relatório foi lido sem nenhuma alteração, exatamente como determinado.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Então, o painel já está aberto, apto para receber a votação.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Sr. Presidente, enquanto estamos em processo de votação, consulto V. Exa. se é possível fazermos a leitura do Projeto de Lei 1.769, do Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Roberto Rocha, V. Exa., sempre buscando eficiência, para aproveitar ao máximo nosso tempo aqui, passo a palavra a V. Exa. para leitura do item 10, que é o PL 1.769, de 2019. Então, V. Exa., como Relator, tem a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Como Relator.) – Muito bem.

Eu vou ser bem breve e vou direto à análise.

Consoante o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado, é prerrogativa desta Comissão pronunciar-se a respeito do mérito de temas referentes à defesa do consumidor. Este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colegiado examina, ainda, a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposição em epígrafe, uma vez que, nesta Casa, ela será examinada exclusivamente nesta Comissão.

Relativamente à constitucionalidade, guarda harmonia com os preceitos constitucionais atinentes à atribuição do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61). Além disso, o projeto não afronta quaisquer dispositivos constitucionais.

No que tange à juridicidade, a proposta cumpre as condições de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

Assim como o nobre autor, somos de opinião de que o projeto é meritório e deve ser aprovado. Cremos, entretanto, que a proposição necessita de ajustes e aperfeiçoamentos, de modo a se tornar um marco regulatório na produção e comercialização de chocolate.

A alteração do parágrafo único do art. 2º tem por finalidade prever expressamente que os chocolates, chocolates fantasia, chocolates compostos, coberturas sabor chocolate e achocolatados possam ser fabricados e comercializados em diferentes formatos, como barras, cremes, pastas, etc.

Em relação ao art. 3º, entendemos que a declaração do percentual de cacau deve ser facultativa ao fabricante, uma vez que a legislação vigente e a legislação ora em construção já definem um percentual mínimo para cada categoria.

Ademais, sabe-se que é de competência da Anvisa, e, inclusive, já está em construção, a criação de regras específicas para a rotulagem de alimentos.

Além do que foi supracitado, no §1º do art. 3º, a proposta de retirada da parte final do texto visa viabilizar a indicação de informações nos produtos, tendo em vista que as embalagens pequenas possuem espaço restrito para rotulagem, o qual deve priorizar a declaração das informações obrigatórias, em especial, as relacionadas à segurança dos consumidores.

A proposta de exclusão do art. 4º se dá uma vez que, se o produto for adicionado de gorduras vegetais, estas deverão constar na lista de ingredientes do produto, de acordo com o estabelecido na RDC 259/02 da Anvisa. Além disso, é importante que as informações de rotulagem obrigatórias dos alimentos sejam estabelecidas de forma a manter o destaque necessário daquelas informações mais importantes relacionada à segurança dos consumidores, como, por exemplo, advertência a alergênicos.

Nota-se, aliás, que as sugestões vão em consonância com outras resoluções e portarias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como outras legislações já vigentes.

Como se depreende, o Projeto está em perfeita consonância com os pressupostos da Política Nacional das Relações de Consumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em decorrência, reputamos relevante e oportuno o PL nº 1.769, de 2019, porque concorre para o aperfeiçoamento da defesa do consumidor.

Entretanto, entendemos essencial a apresentação de emenda substitutiva, para alguns aprimoramentos, conforme está publicada.

Por fim, no que concerne ao artigo art. 6º, atual art. 4º da cláusula de vigência, entendemos que o prazo de um ano é insuficiente para a adequação do sistema produtivo de chocolate pelos produtores e demais agentes da cadeia. As alterações propostas no PL têm grande impacto na parametrização da formulação e embalagem de praticamente todos os chocolates e produtos de cacau comercializados no Brasil.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.769, de 2019, nos termos da redação publicada.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sr. Relator, Senador Roberto Rocha, parabenizo V. Exa. pela leitura do relatório, um relatório extremamente importante, tendo em vista que o principal direito do consumidor é o direito à informação. Então, o que se busca aqui é não enganar o consumidor, que, de fato, ele saiba o que está comprando, quanto está pagando por um produto e quanto dele, nesse caso específico, contém, por exemplo, no seu rótulo a informação do cacau. Já que a gente está falando aqui sobre a venda de chocolates, na maioria das vezes não se sabe exatamente que alguns produtos não têm inclusive cacau. Então, o produto pode continuar sendo vendido, mas tem que ter a informação correta.

Então, é isto que eu percebo: que a cada dia que passa é necessário ainda legislar.

Situações parecidas nós estamos passando agora sobre os produtos que contêm lactose, que é um problema cada vez mais frequente, não apenas em adultos, mas principalmente em crianças, em que já é obrigatório informar se tem lactose. E nós temos que evoluir numa legislação também para informar exatamente o que se busca aqui: qual é o percentual mínimo e se a informação é precisa. Por exemplo: nós hoje temos a possibilidade de encontrar nos supermercados vários itens direcionados a crianças, por exemplo, que têm a informação: "Este produto pode conter lactose". Ou seja, ou tem ou não tem. Então, quem assume o risco é o consumidor que coloca em risco a sua vida.

Então, essa informação ostensiva, precisa e exata é uma das funções do Código de Defesa do Consumidor, que, desde o início, de 1990, coloca como sendo obrigação a informação exata, e o parecer vem corroborar o que pretende esse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, está lido o parecer. Agradeço a V. Exa. pela leitura. Se possível, ainda hoje colocaremos em votação.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Muito bem.

Presidente, eu quero dizer da alegria de ter, neste primeiro ano desta Legislatura, convivido com V. Exa., Senador Rodrigo Cunha, Senador representante do Estado de Alagoas.

Nós acabamos de aprovar uma iniciativa de V. Exa., um projeto importante que altera a lei do consumidor, um direito difuso, como é o do meio ambiente, mas que, na percepção das pessoas, ele é mais concreto, que é o consumidor, é o produto, é o direito de as pessoas saberem o que estão consumindo, comprando, etc. E V. Exa., à frente desta Comissão, indicado inclusive pelo nosso Partido, honra a Comissão, honra o Senado e honra o seu Estado.

De forma que eu quero aqui, também na condição de Líder do PSDB, nesta que certamente será ou provavelmente a última reunião deste ano, cumprimentar V. Exa., cumprimentar a Comissão e dizer que o saldo que nós tiramos certamente é um saldo muito positivo. O PSDB fez questão de ter esta Comissão, uma Comissão que aparentemente não gera muito interesse dentre outras Comissões aqui na Casa, mas que V. Exa. à frente dela mostrou que é uma Comissão das mais importantes do Senado Federal.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço o Líder não somente pela convivência do dia a dia, mas pelas orientações e pelas conversas que temos. Digo que, de fato, esta é uma Comissão que buscou, durante todo esse período, ser extremamente atuante.

Hoje mesmo, à tarde, iremos ter uma audiência pública – e um dos focos desta Comissão justamente realizar várias audiências públicas – para tratar de algo que com certeza impacta vários Município no Maranhão, por exemplo, falar sobre o rateio dos precatórios do Fundeb.

Então, é um assunto que diz respeito a vários prefeitos, porque muitos estão com seus recursos bloqueados, já que não conseguem dar destinação dos 60% para os professores. Isso é permitido ou não? O Tribunal de Contas tem um entendimento, o Ministério Público outro, há legislações municipais permitindo. Então, isso gera uma insegurança e, na ponta, quem está sendo crucificado na maioria das vezes são os gestores. Hoje, à tarde, teremos essa discussão aqui. Isso corrobora um pouco o nosso trabalho e no qual V. Exa. também tem participação efetiva aqui, não só por permitir que esta Comissão fique a cargo do nosso bloco, do nosso partido, mas também por ser membro desta Comissão.

Agradeço as suas palavras que muito me encorajam.

Obrigado.

Já está em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. pode votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Já votou?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. *Fora do microfone.*) – Já votei.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – A votação vai ficar em aberto aqui.

Os Senadores estão vindo.

E vamos dar sequência. (*Pausa.*)

Senador Izalci, estamos aqui com a votação em aberto do item 2, que trata justamente do fortalecimento dos Procons, de certa forma, tendo em vista que aqui nós estamos falando sobre a inclusão, entre as sanções administrativas, da obrigação de dar, de fazer ou não fazer. Então isso é um pleito desde o início do ano.

Inclusive é um projeto de minha autoria, que teve como Relator o Senador Roberto Rocha, que já passou aqui também para votar.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – E agradeço a V. Exa. por acompanhar o Relator.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Voto "sim", não é?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Isso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Mas cadê o negócio? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu estava só esperando o Major Olímpio, Major Olímpio chegou, já está resolvido.

Senhores, tendo aqui alcançado o quórum necessário para votação, irei encerrar a votação. Tendo em vista o tempo que ficou em aberto, iremos agora para o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O projeto foi aprovado, com a Emenda nº 1-CTFC, por 8 votos SIM, favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Então, senhores, eu aqui quero agradecer a todos os Senadores; à Senadora Juíza Selma, que estava aqui presente, e aos que estão aqui presentes, por este momento. Particularmente para mim, é um projeto muito significativo, não só por ser o primeiro projeto meu aprovado nesta Casa, mas por ter tido início justamente nesta Comissão. Numa reunião que contou com quase 200 PROCONs municipais dentro desta sala, eles solicitaram o andamento desse projeto, porque há muitos anos se busca esse resultado, busca-se fortalecer os órgãos que trabalham de maneira administrativa no fortalecimento da defesa do consumidor.

Nós aqui estamos atendendo diretamente 931 PROCONs espalhados pelo País, estamos aqui indo ao encontro de uma demanda de mais de 25 milhões de registros no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, estamos indo aqui numa linha de diminuir a judicialização e, ao mesmo tempo, trazer eficiência para os órgãos de defesa do consumidor, trazer um fortalecimento para os PROCONs deste País.

Um projeto como este permite, por exemplo, que aquela principal demanda que leva um consumidor a sua ponta, Senador Styvenson, que chega ao Procon para ser atendido, principalmente em telefone, sobre uma cobrança indevida... O que acontecia? Em muitos casos, o Procon ali identificava que o consumidor tinha o direito – o código diz que ele tem o direito de receber inclusive em dobro por essa cobrança indevida –, no entanto, o Procon, se não se fizesse o acordo ali, não poderia hoje determinar essa obrigação de fazer, não poderia determinar que o consumidor saísse dali com seu direito já resolvido. E não fazendo isso, o consumidor que conhece seus direitos vai em busca deles: vai para o Judiciário. Então, as demandas no Judiciário a cada dia que passa aumentam, tendo em vista as reclamações dos consumidores.

Portanto, um projeto como este busca não fortalecer o Procon a qualquer custo, sem nenhum embasamento. Pelo contrário, está aqui fortalecendo aquilo que determina o próprio Código de Defesa do Consumidor. Ninguém aqui vai prejudicar empresa nenhuma, desde que ande na lei e respeite o consumidor da sua cidade, do seu Estado, do seu País.

Quero agradecer a todos os Senadores que se fizeram presentes neste momento, um momento marcante para a defesa do consumidor no País. E a todos os PROCONs do País inteiro reforço nosso compromisso em luta por equilíbrio nessa relação.

Sendo assim, está aprovado o Projeto de Lei nº 4316, de 2019.

Agora, partiremos para o item 8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 1272, DE 2019

- Terminativo -

Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações: *O relatório foi lido na reunião do dia 29/10/2019.*

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação e solicito à Mesa que abra o painel.

Está aberto o painel. Os senhores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Pastore, é uma alegria receber V. Exa. nesta Comissão. V. Exa. tem a missão de substituir a querida Senadora Rose de Freitas, já conhece esta Casa, já passou por esta Casa em outro momento, já contribuiu com este País politicamente e continua contribuindo de várias outras formas, gerando empregos, pagando impostos e trazendo desenvolvimento para este País. Então, V. Exa. é uma referência também para os novos políticos que aqui estão por ser um grande empreendedor.

Nós estamos aqui na Comissão de Fiscalização, Transparência, Governança, Controle e Defesa do Consumidor. Então, hoje, colocamos aqui em votação vários projetos. O último aqui a ser analisado é o projeto de autoria do Senador Izalci Lucas que estabelece critérios de transparência para cobrança de dívidas dos consumidores, projeto que teve o seu relatório lido, inclusive, na reunião passada. Aprovamos outros projetos já na manhã de hoje. V. Exa. aqui registrou já a votação ou vai registrar a votação agora – acredito que também já estejam todas as senhas todas feitas – para finalizar esta votação.

O SR. LUIZ PASTORE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Este projeto merece todo nosso carinho e voto imediato. Eu votei "sim". Vamos aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Vamos lá. Com o seu voto, encerramos a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O projeto foi aprovado, com a Emenda nº 1-CTFC, Projeto de Lei nº 1.272, de 2019, de autoria do Senador Izalci Lucas.

A matéria agora vai para turno suplementar, discussão e votação, deixando aberto o prazo para apresentação de emendas, conforme o art. 282 do nosso Regimento Interno.

Sendo assim, senhores, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 48ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Luiz Pastore, Juíza Selma, Izalci Lucas, Major Olimpio, Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Reguffe, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim, Chico Rodrigues e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Telmário Mota e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 64/2019 - CTFC, de autoria Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Finalidade:** Debater a decisão do Tribunal de Contas da União, que veda pagamento de salários de professores com recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). **Participantes:** Fábio Henrique Ibiapina Gomes, Coordenador Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação do Ministério da Educação - MEC; Flávio Carlos Pereira, Diretor Substituto da Diretoria de Gestão de Fundo e Benefícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Vanessa Lopes de Lima, Secretária de Controle Externo da Educação do Tribunal de Contas da União - TCU; Josefa Vieira, Professora do município de Marechal Deodoro; Sofia Costa, Professora do município de São Luís do Quitunde. Deputado Federal JHC, Deputado Federal. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/10

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Boa tarde a todos e a todas.

Declaro aberta a 48ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade debater a decisão do Tribunal de Contas da União que veda o pagamento de salários de professores com recursos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, o Fundef, em atendimento ao Requerimento nº 64, de 2019, de minha autoria.

Deixo claro que esta audiência pública não se limita ao que acontece dentro desta sala. Nós estamos aqui sendo transmitidos para o País inteiro, em caráter interativo, inclusive com a possibilidade de participação dos alagoanos, sem dúvida nenhuma, e de qualquer cidadão brasileiro que acesse o *site* do Senado ou através do telefone do Alô Senado, que é o 0800-612211. Só para registrar para os senhores que todo esse material fica disponível também na internet, nas redes do Senado Federal.

Antes de chamar os convidados, eu quero aqui fazer um importante registro desse momento. Não estamos tratando de um assunto local, estamos tratando aqui de um assunto nacional, que diz respeito a todos os Municípios deste País, pois há uma insegurança que se gera justamente por não se ter uma decisão firme e concreta para os gestores, apesar de, no meu ponto de vista, também achar que essa postura pode ser tomada, mas que o que estiver ao nosso alcance à frente desta Comissão de transparência será feito não apenas nesse momento, mas daqui para a frente.

Fiz um pequeno relato para colocar o sentimento que fez com que apresentássemos essa audiência pública, destacando a importante participação do Deputado JHC não apenas hoje, mas historicamente – ele se destacou nacionalmente – por levar essa bandeira, por não deixar a bandeira cair, por balançá-la até hoje, firmemente, fazendo com que cada vez mais se ganhe uma respeitabilidade por um assunto que, no meu ponto de vista, precisa ter um finalmente. Então, o tempo vai passando, as pessoas vão perdendo as esperanças e a nossa função aqui, repito, numa Comissão que trata de transparência, é deixar tudo às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

claras e tentar tirar os entraves que aparecem no meio do caminho e que, muitas vezes, podem fazer com que aquele gestor que está na ponta adie uma decisão ou então não tenha segurança em assim o fazer.

Então, quero apenas colocar o clima da discussão da nossa educação, que é algo que deve ser prioridade de qualquer gestor, de qualquer cidadão, de quem faz parte do momento evolutivo de vida, que é, com certeza, a prioridade absoluta de qualquer momento, em qualquer país, em qualquer sociedade.

O Brasil, nas últimas décadas, vem tentando modificar paradigmas de país que não cuida da educação pública, especialmente da educação básica. Dados do último programa internacional de avaliação de estudantes, conhecido como Pisa, mostram os estudantes brasileiros ainda muito abaixo da média mundial em matemática, ciência e leitura. Esses dados são um alerta sobre a gravidade da situação educacional do País.

Quem acompanha a educação brasileira, entretanto, sabe que a situação já esteve muito pior e que, se não mudar logo, algo mais calamitoso ainda vai acontecer. Então, nós estamos no momento em que sabemos que não é do dia para a noite que se toma uma decisão que reflete de imediato, mas algumas medidas, principalmente quando se fala em desigualdade regional, têm que ser tomadas. Não podemos aceitar que o nosso Estado, o meu Estado de origem, o Estado que me trouxe aqui, Alagoas, tenha hoje um índice de 18% de analfabetos acima de 15 anos. É um absurdo! Quando se compara com o Rio de Janeiro, esse número não chega a 2%, ou seja, são duas situações completamente desiguais e que precisam ter um olhar também diferenciado.

Diferentemente de outros indicadores socioeconômicos, os números da educação só mudam para melhor após um trabalho árduo ao longo de muitos anos, mobilizando todos os níveis de Governo, a sociedade civil organizada, os especialistas da área, os professores e também os estudantes. O Fundef, que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, vigorou entre 1996 e 2006, quando foi substituído pelo Fundeb. A tentativa de valorização de qualquer carreira em qualquer lugar do mundo, em qualquer época, passa necessariamente pela melhoria substancial da remuneração de seus profissionais.

A meu ver, essa constatação é mais do que suficiente para permitir que os recursos do extinto Fundef sejam direcionados para honrar os salários dos professores, para dar uma valorização a sua carreira. Contudo, senhoras e senhores, como se não bastasse a percepção óbvia do senso comum, a lei está do nosso lado, a lei ampara os professores. Ao que me consta, está em pleno vigor a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que, em seu art. 22, determina: "Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública." Nesse sentido, para mim é claro e cristalino que toda e qualquer espécie de recurso oriundo dos fundos destinados à educação básica, Fundef incluído, pode, sim, ser direcionada à remuneração do professor, inclusive se o dinheiro vier de precatórios. Além do mais, esses precatórios vêm de vitórias judiciais que reconhecem que a União deixou de repassar mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de R$90 bilhões do Fundef aos Municípios. É um dinheiro que faz muita falta às prefeituras, principalmente as dos Estados pobres das Regiões Norte e Nordeste.

Pois bem, vamos debater, nesta audiência pública, justamente a legitimidade de repassar recursos dos precatórios ao Fundef, aos professores.

O diálogo e a prestação de toda sorte de argumentos são sempre o melhor remédio para acharmos a solução para as questões urgentes que temos que enfrentar.

Era o que eu gostaria de pontuar nesse início, destacando a importância de os professores estarem aqui representados e dos convidados aqui presentes, para que a gente possa ter uma tarde produtiva, lembrando que as discussões não terminam aqui; elas terão seguimento, terão sequência. Aqui é um instrumento de trabalho para alcançar isso.

Eu recebi uma solicitação do Deputado JHC, não apenas em conversas, mas formalmente, com uma preocupação que já vem muito antes de qualquer campanha eleitoral, uma preocupação que é legítima em valorizar aqueles professores. Ele, a princípio, me apresentou as dificuldades que estava encontrando e, ao estar à frente de uma Comissão como esta, eu não poderia, de forma alguma, ter outra postura senão a de chamá-los para dar início a uma discussão que já vem acontecendo a muitos passos e que já teve várias vitórias.

Além disso, em conversas com representantes, por exemplo, do CNJ, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público e vários órgãos de controle envolvidos, o que eu mais escuto desses mais altos cargos é justamente a busca em não amedrontar os gestores de tomar as decisões certas, corretas. Então, vivemos um momento em que, muitas vezes, o gestor toma uma decisão hoje ou deixa de tomá-la pensando na sequência que pode ter lá na frente. Essa insegurança... Pelo menos foi dito não só uma vez ou duas vezes, mas várias vezes em público, por esses que ocupam os maiores cargos desses órgãos, que eles deveriam se sentar à mesa e resolver. Não queremos aqui gerar uma paralisia na Administração Pública, e assuntos como esse são exemplos disso. Não pode um se manifestar sobre outra, o outro sobre outra, ter uma segurança jurídica do lado, ter um parecer contrário do outro, que pode, lá na frente, gerar problemas. Você dorme tranquilo hoje, mas não sabe amanhã.

Essa preocupação é de todos nós que estamos aqui no Senado Federal, que, neste momento, se une com a Câmara dos Deputados. Tenho o maior prazer em convidar o Deputado JHC, Deputado eleito pelo nosso Estado de Alagoas, que, digo mais uma vez, levou esse assunto para além das fronteiras territoriais do nosso Estado e é hoje a referência sobre esse assunto. Aqui no Congresso Nacional, está balançando essa bandeira há um bom tempo e, com certeza, tem muito a contribuir ainda.

Então, por favor, Deputado JHC, convido V. Exa. para se sentar aqui a esta Mesa; como também convido para legitimar essas nossas conversas a Profa. Josefa Vieira, professora do Município de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marechal Deodoro. E convido também a Profa. Sofia Costa, professora do Município de São Luís do Quitunde.

Sendo assim, obrigado pela presença. Vocês aqui personificam bastante essa nossa atuação.

De imediato, Deputado JHC, V. Exa. escutou aqui os nossos relatos. Já ecoou por este País a sua posição firme nesse sentido. Lembro das várias audiências públicas realizadas nos Municípios alagoanos e que fizeram com que esse assunto não morresse. Então, um momento como este faz com que, cada vez mais, quem está sentado do outro lado não perca a esperança. E nós aqui estamos trabalhando. É um instrumento de trabalho desta Comissão.

E V. Exa. tem um prazo de 15 minutos para fazer inicialmente a sua prestação, podendo ainda se estender.

O SR. JHC (PSB - AL. Para expor.) – Agradeço ao Senador Rodrigo Cunha pela oportunidade de estarmos hoje discutindo esse tema tão importante para o nosso Estado, tão importante para o Norte e Nordeste brasileiro e tão importante para os professores do nosso País. Audiências como esta, que unem as duas Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, dão a dimensão do tamanho do respeito e do gesto de atenção que nós temos com os nossos professores.

Nós estamos tratando aqui de um tema que é muito sério, que já teve diversas complicações no âmbito judicial por mau uso desses recursos que são os precatórios do Fundef. E nós temos, de outra parte, uma força legítima dos professores em lutarem pelos seus direitos, direitos esses previstos tanto na Constituição, no art. 60 da ADCT, no seu inciso XII, exigindo no mínimo 60% do fundo para a valorização do magistério, acompanhado assim também da própria lei do Fundef, ou seja, o espírito do legislador à época, quando tomou essa preocupação, foi justamente porque os professores historicamente recebiam menos do que um salário mínimo, com salários muito baixos, e necessitava o País dar uma resposta. E, aí, foi nessa toada que o legislador original Constituinte já previu que esse fundo fosse dedicado, 60% dele no mínimo, para a valorização do magistério.

Veio o Fundef e já foi um avanço. E lá estavam contemplados os 60% destinados à valorização do magistério.

Há 20 anos, Profa. Joaninha, Senador Rodrigo Cunha, Profa. Sofia Costa, há 20 anos, nós estávamos ainda na vigência do Fundef, e a União começou a fazer esses repasses a menor para as prefeituras, e as prefeituras recorreram dessa falta de recursos, desse cálculo que tinha sido feito a menor. E isso se desenrolou em uma ação judicial, e, depois de 20 anos, veio a decisão dando aos Municípios esse direito de reaver esses recursos repassados a menor pela União. E, portanto, iniciou-se uma discussão porque as prefeituras estavam fazendo mau uso desse dinheiro, e o dinheiro, claro, era um dinheiro de um fundo precioso, o Fundo de Valorização do Magistério, para poder promover a educação de qualidade no nosso País. E, acertadamente – eu queria aqui registrar –, os órgãos de controle, muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também por preocupação dos professores, decidiram que 100% desses recursos fossem destinados à educação. Então, isso foi fruto também de trabalho dos órgãos de controle.

Num primeiro momento, por óbvio, todos nós concordamos, mas esqueceram, de uma forma que foi uma negligência... Talvez não tenha sido com o intuito de querer tirar o professor, discriminar o professor do acesso a esses recursos, mas, na verdade, por uma inobservância, acabou que os professores ficaram de fora. Então, usa-se toda a lei do Fundef para poder ser base para a utilização desses recursos e, quando chega aos 60% da subvinculação dos professores, destaca-se esse artigo mais importante, mais precioso da própria lei do Fundef e do Fundeb. E aí há uma discriminação com o professor, que não pode ter acesso a esses recursos.

É comum que, nos Municípios e nos Estados, haja um rateio desses valores. Você pega qualquer legislação de qualquer Estado, de qualquer Município que manda esse projeto para Câmara de Vereadores, para Assembleia Legislativa, e você vê lá todas as justificativas. Você vê lá que não incorpora ao salário, que é só uma única vez. Agora, claro, muitas vezes, vêm argumentos técnicos, contorcionismos orçamentários para fundamentar o poder tolher o professor do seu direito.

Nós fomos a todas as vias administrativas. Então, nós recorremos, apelamos, fomos de gabinete em gabinete no Tribunal de Contas da União, tivemos audiências também com o Ministério Público. E a gente percebeu que esse assunto não era um assunto pacífico, de consenso. Então, havia divergências em tribunais de contas de vários Estados, no próprio Tribunal de Contas, na própria Justiça, dentro do próprio MPF. Foi aí quando a gente... Eu acredito que o nosso mandato no início desta Legislatura... E nós começamos a fazer um trabalho com a Rota dos Precatórios não só em Alagoas, mas em outros Estados. Está aqui o Anízio, que é representante da Apeoc, eu estive com ele lá no Ceará. Houve outras audiências também.

Estive na Bahia, em outros Estados, para tratar do mesmo assunto. Nós chegamos a uma conclusão de que nós deveríamos, Senador Rodrigo Cunha, nos ater ao que acreditávamos. Vários Estados já têm decisões favoráveis no âmbito da Justiça Federal, e nós assim orientamos e assim o fizemos no Estado de Alagoas.

Vejam que o maior Município do Estado de Alagoas tem esses precatórios hoje, que é o Município de Arapiraca, um Município importante, conhecido por todos os alagoanos. E, atendendo à nossa sugestão, o Prefeito Rogério Teófilo encaminhou esse projeto autorizativo para a Câmara dos Vereadores para termos a chance de homologar essa decisão na Justiça. E, para a nossa felicidade, o Juiz Federal, titular da 12ª Vara, Aloysio Cavalcanti Lima, foi taxativo e categórico. Rendo a ele todas as minhas homenagens, ficará marcado na história da educação e dos professores do nosso País. Se faz justiça com a decisão desse Juiz Federal. E ele fala, portanto, o seguinte: se há discricionariedade regrada no uso dos recursos, ou seja, se os gestores podem entender como devem utilizar esses recursos para melhorar a educação, é inegável que a quitação de passivo do magistério é também um dos instrumentos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manutenção e desenvolvimento da educação. De forma muito lúcida, muito clara na decisão do Juiz Federal, ele nos coloca e nos conforta. E, agora, sim, parece que a gente encontra alguém dentro da Justiça que fala com clareza, que nos traz esse respaldo técnico e a fundamentação jurídica de que nós precisamos para continuar.

Muitos achavam que nós íamos abandonar essa causa, muitos achavam que não fazia o menor sentido, mas, desde o início, eu sempre fui convicto, porque eu só entro nas causas quando eu tenho convicção. Eu não faria por oportunismo ou para tirar proveito disso. E, no outro dia, passadas as eleições, nós estávamos de novo, com todo o sacrifício e todo o empenho, lutando pelo que nós acreditamos.

E ele continua dizendo que o passivo do magistério é também um dos instrumentos de manutenção e desenvolvimento da educação tal como decidido em grau de apelação no presente feito e que, salvo melhor juízo, a remuneração dos profissionais não pode ser qualificada como uma despesa estranha ao ensino e à instrução.

Quando eu leio isto em que ele fala que a remuneração dos profissionais não pode ser qualificada como uma despesa, que isso é um investimento, eu lembrei que, agora, recentemente, eu tive oportunidade de ir à Coreia do Sul, um país que tinha a mesma igualdade que o nosso País, com extrema pobreza. E lá os professores têm um grau de prestígio enorme, são muito bem remunerados. E eles me falaram que, uma vez por ano, eles recebem um valor para gastarem com o que quiserem. Eles vão ter experiências internacionais, vão fazer... Enfim, é um valor para o professor. Então, além de todo o salário que o professor ganha e muito bem, ele tem uma série de benefícios, plano de saúde, proteção social... O professor, além da valorização por si só, que ele já tem da própria sociedade, tem esse reconhecimento também institucional do próprio Estado.

Quando vemos uma decisão como esta, nós temos a certeza de que há pessoas que raciocinam, que têm coragem de enfrentar a discussão e decidir dessa maneira.

E eu queria aqui, de forma bem clara, deixar um recado para os gestores que ficam se utilizando... Com todo o respeito ao Tribunal de Contas da União, com todo o respeito aos órgãos de fiscalização e controle, estamos aqui diante de uma decisão da Justiça Federal! Então, não tem o que se falar, escudando-se em argumentos sofísticos, quando nós estamos falando de uma esfera do Judiciário, não estamos falando do âmbito administrativo. É louvável toda a discussão e interpretação, com que nós não concordamos, mas é louvável essa discussão. Agora, o que nós temos aqui e o que nós estamos dizendo é o seguinte: o gestor que quiser manifestar sua vontade de fazer o pagamento dos precatórios, primeiro, assine o projeto de lei autorizativo e o mande, encaminhe, envie para a Câmara de Vereadores. Se aprovado, dá-se ao Prefeito, ao gestor a chance de homologação de um acordo no âmbito judicial, com a observação de todos os trâmites legais, inclusive com o Ministério Público e com a própria Justiça Federal. E aqui o Juiz dá o aval para continuar, diz que é legal, que é legítima essa manifestação, esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interesse discricionário, porque, se fosse alguém para ser discricionário, era para ser o gestor. O gestor é que era para decidir como ele deveria usar ou não e hoje o gestor tem medo de assinar qualquer coisa, tem medo de agir, porque acha que, mais na frente, claro, pode ter a sua vida complicada por questões técnicas, amarrações feitas de uma forma em que ele tenha que estar eternamente se justificando, por mais boa-fé que ele tenha, por mais correta que seja aquela sua posição.

Então, o que nós queremos aqui é deixar claro que essa discussão está tomando um rumo claro, apesar de estarmos tendo essas discussões em relação ainda a alguns procedimentos. Vejam que já está sendo criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Precatórios; há um projeto meu, que é o PL 10.880, com parecer favorável do Deputado Idilvan, e nós vamos pautar esse projeto já para o início do próximo ano. Ele vincula as receitas oriundas de decisões judiciais do Fundef e do Fundeb, especialmente em relação à...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JHC (PSB - AL) – ... subvinculação, autorizando, de uma vez por todas, esse pagamento. E dentro dos instrumentos que nós temos dentro da Casa e também do Judiciário, no Supremo Tribunal Federal, uma discussão ainda em curso.

E, quinta-feira agora, nós temos a discussão sobre os precatórios estaduais. Então, agora os professores estaduais estarão também sendo contemplados, caso o... Salvo engano, o placar está cinco a três favorável ao pagamento. Mais ou menos o mesmo questionamento que é feito pelo Município foi feito pelos Estados. E isso se repete, em Estados do Norte e Nordeste, especialmente.

Então, agora também os professores da esfera estadual estarão totalmente interessados em ter acesso a esses recursos. E eu acredito que a mobilização tende a aumentar ainda mais.

A audiência que houve agora no Maranhão – eu não pude estar presente porque estava em missão – foi uma audiência em que havia vários representantes, vários Deputados. Cada vez mais, a gente só se fortalece.

Eu disse, no ano passado, que eu teria a alegria de ter o Senador Rodrigo Cunha, quando a gente chegasse aqui, eu à Câmara, ele ao Senado, para a gente poder lutar pelos precatórios. Alguns de vocês se lembram disso. Essa alegria e esse sonho hoje se revelam em realidade. Nós estamos aqui podendo defendê-los, eu lá na Câmara e o Rodrigo aqui, no Senado, portanto, no Congresso Nacional, fruto, claro, do esforço de uma sociedade esclarecida, de pessoas que lutam bravamente pelos seus direitos, por professores dedicados que fazem o seu trabalho por vocação. Pouquíssimos sabem a realidade de um professor no nosso País. Eu vejo muita gente falando bobagem por aí, mas talvez seja porque não escutou o que eu escutei em centenas de audiências. Então, a minha admiração, que já era grande, agigantou-se de uma maneira que é para o resto da vida. Essa é uma missão que vai ter começo, meio e fim. Eu sempre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falava que a gente dá um boi para entrar e uma boiada para não sair. Então, quando a gente entra numa briga, a gente vai até o fim.

E isto é uma defesa do futuro do nosso País: a valorização do magistério. O professor do Brasil está em um dos últimos lugares no *ranking* de prestígio social. Por que isso daí? Porque a sociedade – e talvez aí todos nós façamos uma autocrítica – acaba por não fazer o que deveria ser feito. E essa é uma tarefa que a gente não pode deixar passar. Ninguém pode ser deixado para trás, os professores não podem ser deixados para trás, nossas crianças não podem ser deixadas para trás, nossas escolas não podem ser deixadas para trás, o nosso futuro não pode ser deixado para trás. Portanto, precisamos fazer isso com tamanha dedicação, ir para o enfrentamento e saber que nós teríamos caminhos difíceis, sinuosos, mas que permaneceríamos firmes. E olhem só aonde nós estamos chegando. Muitos que se arvoraram praticamente de patronos, de donos de alguma tese, viram que essa tese foi contestada, inclusive por uma decisão da própria Justiça Federal.

A meu ver, eu acredito que nós chegamos a um patamar no momento em que isso só depende do gestor. Então, se o gestor quiser hoje fazer acordo, sendo homologado pela Justiça, ele está coberto. Então, o gestor que fica usando... Por exemplo, há audiência em que alguém diz: "Ah, mas o órgão tal, o órgão tal...". Se ele está fazendo isso, é porque ele não quer pagar; se ele manda para a Câmara dos Vereadores o projeto, é porque ele quer pagar e não vai fazer nada fora da lei, uma vez que ele só faz com autorização da Justiça, senão, ele não faz. É muito óbvio, é muito claro. Ele só vai fazer se a Justiça permitir, como no caso de Arapiraca. Então, já temos um precedente em Alagoas muito importante, muito claro, em que não ficou com arrodeios, foi taxativo, foi categórico. Então, isso nos fortalece, ganhamos musculatura na nossa tese.

A gente precisa agora fazer uma mobilização dos professores para os Prefeitos neste primeiro momento. Depois a gente vai à Câmara dos Vereadores defender, mas que os Prefeitos mandem. Se querem pagar, mandem!

Agora, há muitos querendo usar 100% do dinheiro, Senador Rodrigo Cunha, e a gente sabe no que isso vai dar, as pirotecnias que vão fazer: quantas vezes vão pintar uma escola, quantas vezes vão reformar uma escola. E, depois, eu quero ver o vexame de chegarem aqui, tendo utilizado esse dinheiro e sabendo que foi para o ralo, nem foi para as mãos dos professores, que essa é a mão mais correta. Foi para a mão de Prefeitos para fazer mau uso desses recursos. E depois, aí, sim, veremos o prejuízo que o povo brasileiro levou por uma má interpretação e uma proteção que tem na Constituição e na nossa própria legislação.

O gestor tem todo o poder discricionário de utilizar esses recursos, sim. Aliás, ele deve. A partir do momento em que se vinculou a educação, deveria também a interpretação ser automática para subvinculação. É lamentável que não tenha ocorrido isso e que professor no Brasil realmente tenha que passar por esse constrangimento; muitos amedrontados. Quando a gente chega aos interiores, eles estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acuados, ameaçados e perseguidos. Infelizmente, isso demonstra a qualidade de alguns gestores que nós temos. E eu fui alvo disso também.

Agora, eu gostaria de dizer para esses bons gestores, esses que são amigos de professor, que fiquem tranquilos. Nós estamos aqui numa audiência no Senado Federal, na Câmara de Deputados, na Casa que produz as leis, e, então, nós estamos aqui justamente para defender o que é legal, o que tem respaldo na nossa Constituição e em nossa legislação.

Senador Rodrigo Cunha, eu gostaria de agradecê-lo pela oportunidade de fazer este debate no Senado Federal, de isso ficar registrado nos *Anais* desta Casa, que está transmitindo aqui para todos os Senadores também, para todas as Lideranças do Senado Federal, para todos os órgãos que acompanham também as discussões aqui dentro da Casa. Que a gente possa agora fazer esse trabalho junto aos professores, junto aos Prefeitos amigos do professor. Então, o Prefeito que quiser pagar tem respaldo para enviar o projeto autorizativo. A gente já está mostrando o caminho, e é um caminho muito curto: projeto autorizativo para Câmara de Vereadores, autorizou, passa-se a um acordo no âmbito judicial, homologa-se pela Justiça, faz o acordo com o sindicato, enfim, e faz o pagamento como o acordo foi feito.

Então, acredito que a gente tem todos os instrumentos, Senador Rodrigo Cunha, para ir adiante e poder realizar esse sonho. Imaginem, depois de 20 anos, os professores ganharem o que nós ganhamos num mês, o que um ministro ganha num mês, o que um embargador ganha num mês, o que um juiz ganha num mês! Depois de 20 anos! Essa é a realidade, o drama vivido pelos nossos professores. E eu falo aqui, no fundo, até um pouco constrangido, por ter que fazê-los passar por isso de alguma maneira ou por eu não poder, claro, por mais boa vontade que eu tenha, imprimir os resultados na velocidade que eu quero; mas é o que é possível se fazer. Então, contem sempre comigo.

Muito obrigado, Senador Rodrigo Cunha. Estamos aqui realizando um desejo que nós tínhamos no ano passado para poder hoje estar aqui sentados, você aqui no Senado, eu lá na Câmara. A gente está realizando esta audiência e defendendo os nossos professores. Muito obrigado.

Que Deus abençoe a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, eu quero parabenizar você, Deputado JHC, não apenas pelas suas palavras, porque a palavra... Você prepara um discurso, chega aqui e faz um discurso bonito; mas por abraçar essa causa desde sempre e por contaminar positivamente outras pessoas, entre as quais eu também me incluo.

Então foi um compromisso nosso. Era impossível terminar este ano sem este momento aqui. Nós assumimos um compromisso com os professores.

Nós estamos sentados na Presidência de uma Comissão importante, de fiscalização e transparência, que vai adotar todos os procedimentos possíveis, todos os braços serão esticados, para que esse assunto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seja somado com toda sua experiência, somado com todo seu estudo, que não foi apenas em um momento, mas um estudo de caso, as visitas que você fez aos Municípios, que legitimam, sim, essa situação. Demonstrou aqui, em quinze minutos praticamente, todo um passo a passo para o gestor que quer atender o seu eleitor, digamos assim, que quer atender o professor, mas principalmente que vai atender a sua consciência, porque aqui não é possível que se imagine – você disse aqui no final – que alguém, que um professor vai ficar rico com os recursos que tem a receber desses precatórios. Eu já li isso em alguns locais. Eu já vi, em alguns pareceres, essa situação. E não é bem a realidade.

Então o que nós devemos é justamente fazer com que a transparência aconteça. Vamos fiscalizar o passo a passo de toda essa situação. Você demonstrou aqui também, tem o conhecimento de caso e de causa, porque quando você leva para o Judiciário, o Judiciário decide sobre um caso concreto naquele Município, que fez com que o Prefeito levasse à Câmara Municipal... E aqui eu estou falando do Município de Arapiraca, um Município que é hoje um polo educacional em Alagoas, que tem ali mais de setenta cursos diversos, mas que precisa cada vez mais investir na educação básica. E é através dos professores, dessa valorização. E você até mencionou aqui a Coreia do Sul, um exemplo que você teve a semana passada, de que o que mudou aquele país, em vinte anos, foi justamente a valorização do professor, foi o foco direto na educação. Hoje é uma outra realidade. Vinte anos atrás, era um país; hoje é outro. Então, por que isso não pode acontecer aqui? Instrumentos há, caminhos há.

E, repito mais uma vez, já escutei discursos bonitos dos maiores gestores desses órgãos de controle, do Judiciário, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União, da Controladoria, dizendo que a função deles hoje é fazer com que os Prefeitos que querem agir corretamente não tenham medo de agir. Então, como fazer isso? Através do Judiciário, com certeza, que é um caminho a ser seguido.

Então parabéns. Parabéns por ser bravo nesse sentido, parabéns por fazer com que ressurjam as esperanças, por mais que a cada ano, principalmente no próximo ano, que é um ano eleitoral, haja uma preocupação sobre esse assunto. Mas não se pode deixar para lá.

Aqui eu quero dizer aos senhores que, virando este ano, não ficará para lá, não vai ficar no ano de 2019. Vamos ter uma sequência a ser seguida. Esta semana mesmo, o Deputado JHC acabou de informar que há uma decisão importantíssima, do mesmo assunto, e vai se refletir nos Estados. E aí, qual será o procedimento que os Estados terão? Então vamos estar também atentos a isso, com certeza. É uma jornada. Nada na vida dos senhores é fácil, nada é fácil. Na nossa vida também nada é fácil. E cabe a nós, imbuídos do poder dado por vocês, fazer tudo, tudo que está ao nosso alcance, para termos, como foi dito, um começo, um meio e um fim.

Então vamos seguindo. Sua presença aqui é importantíssima durante todo o tempo, porque esta audiência pública contou também com a sua formalização para este momento. Você é um grande interessado nesse assunto e, com certeza, tem até questionamentos a serem feitos mais à frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos dar sequência aqui. Vou passar a palavra para a Sofia. Veio lá do Município de São Luís do Quitunde. Então, Sofia, você é muito bem-vinda aqui. Pode ter certeza de que suas palavras ecoarão. Nós estamos aqui no local certo para isso. Não só sua cidade, nosso Estado e o País vão acompanhar o que você tem a dizer e a sua visão sobre o assunto.

A SRA. SOFIA COSTA (Para expor.) – Primeiramente boa tarde. Queria cumprimentar todos da Mesa na pessoa do Senador Rodrigo Cunha.

O que eu sinto estando aqui hoje é uma dicotomia de sentimentos, não é? Eu me sinto grata por nós estarmos tendo a oportunidade de discutir sobre esses precatórios e, ao mesmo tempo, eu me sinto desgostosa por nós estarmos tendo que discutir sobre esses precatórios.

O TCU, no seu Acórdão 2.866, de 2018, não só enfatizou a questão da afastabilidade da subvinculação, sob a alegação de que esses precatórios do Fundef seriam verbas extraordinárias, logo a subvinculação de 60%, que é garantida por lei, restaria afastada, como emitiu o entendimento de que seria ilegal realizar o pagamento aos professores com essas verbas. Então quer dizer que professor não faz parte da educação, porque é ilegal usar os 60% dos precatórios do fundo, que é de valorização, para os professores.

Vejam só, eu sou professora do Município de São Luís do Quitunde e eu sou filha de uma professora de lá também, que tem mais de 25 anos na educação. Então, filho de professor tem que estudar. Minha mãe, desde cedo, sempre enfatizou para a gente a respeito da importância da educação. E chega a ser até clichê a gente falar aqui que a educação é o alicerce para o desenvolvimento de qualquer país, mas parece que as pessoas se esquecem quando a gente se depara com situações e com pronunciamentos desse tipo.

Eu me criei, eu cresci em São Luís do Quitunde, e ainda com nove anos de idade, a minha mãe chegou, e houve, Senador e Deputado, um concurso de bolsas para um colégio particular da capital, que na época era tido como um dos melhores, e a minha mãe resolveu que eu faria esse concurso de bolsas. Ela queria ver como seria meu desempenho. E eu fiquei muito assustada, de certa forma, e impressionada. Até, no dia em que eu cheguei para fazer a prova, quando eu vi o tamanho do colégio, que ocupava um quarteirão inteiro, eu que tinha saído do interior, de um colegiozinho modesto, passei pelas mãos de várias professoras da rede municipal, que me deram aulas extras, inclusive nas férias, porque minha mãe tinha esse hábito de, "não, você está nas férias escolares, mas você vai para o colégio comigo. Está todo mundo lá fazendo planejamento, e nas horas vagas, você vai ter aulas extras." Não tinha isso.

E eu fui um tanto desanimada, porque eu estava lá competindo com meninos, crianças da minha faixa etária, mas que vinham de colégios que eram particulares, da capital, e tinham uma tradição muito grande. Então eu falava assim, meu Deus, eu, vinda do interiorzinho aqui de Alagoas, não vou conseguir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competir com uma pessoa que está vindo de um colégio da capital, que já tem muito mais tradição, que já tem um aparato muito melhor, uma estrutura muito melhor.

E eu tinha muito medo de decepcionar minha mãe, tanto é que eu fiquei adiando o máximo possível para pegar o resultado. E quando o resultado chegou, eis que eu fiquei entre as dez primeiras colocadas.

E na época, eu não tinha a maturidade suficiente para entender o que eu entendo hoje. Não adianta você ter um prédio que seja o melhor, que seja o mais elaborado em termos estruturais, e todo o aparato tecnológico e educacional possível, se você não tem profissionais dentro da sala de aula que sejam realmente valorizados. Porque não foi a estrutura física que me fez conseguir isso; foram os ensinamentos dos professores. Pelas mãos deles que eu me formei, foi pelas mãos deles que eu consegui ficar entre essas dez primeiras. Hoje eu digo, e com muito orgulho: sou fruto da contribuição de vários professores.

E não que o colégio que ofereça toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do aluno, para a segurança do aluno não seja importante, é lógico que é; mas a gente valorizar os profissionais da educação é ainda mais importante, porque o professor dá aula até se o colégio estiver sem parede. Mas você pode ter a melhor estrutura do mundo, se você não tiver bons professores dentro da sala de aula, sua educação não rende, seu aluno não rende, não vai para frente, não aprende.

Nós hoje infelizmente temos professores que estão dentro da sala de aula e se sentem desvalorizados, porque essa briga pelos precatórios do Fundef vai muito além de uma questão financeira. É porque bateu no âmago do desrespeito pela gente enquanto educadores, porque nós nos sentimos excluídos com essa decisão emitida pelo TCU e que ele não cansa de reiterar. Nós tivemos aí a PFC 181, na qual o senhor também, Deputado, teve uma participação extremamente atuante, e nós tínhamos a expectativa de que o TCU mudasse o seu posicionamento diante da edição da PFC, e foi totalmente contrário. Ele se mantém firme em nos deixar de fora. E isso é péssimo.

Como se não bastasse, ele afastou a questão da subvinculação. E foi além: ele obrigou os Prefeitos a não pagarem. Ele não deixou nem que fosse algo facultativo, algo que ficasse a critério do gestor. Ele proíbe. Além de tirar a discricionariedade, ele diz, "olha, se você fizer esse pagamento, você vai ser punido, porque você está cometendo um ato ilícito. É ilícito usar o recurso do fundo da educação para pagar professores." Eles usam esse argumento de que não pode ser utilizado para pagamento de salário.

Bom, precatório não é pagamento de salário; essa verba é uma indenização, de um dinheiro que deveria ter sido repassado lá atrás e não foi. E essa falta de repasse, esse repasse incorreto causou prejuízos com que a nossa classe arca até hoje, porque desvalorizou mais ainda o salário, que já é baixo, e as respectivas aposentadorias.

Também disse o TCU, quando reiterou esse seu entendimento, que seria inviável realizar essa fiscalização dos recursos do Fundef para serem remanejados aos professores. E é por acaso viável realizar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a fiscalização desses recursos nessas licitações que estão sendo celebradas, a torto e a direito, nos Municípios nordestinos?

Nós não precisamos andar muito dentro de Alagoas para ver obras públicas, na área de educação, com valores vultosos. É de crescer os olhos! São colégios que foram todos praticamente postos ao chão para serem reerguidos por uma, duas, três vezes; obras superfaturadas; colégios pequenos que só têm turmas do 1º ao 5º ano, com uma reforma orçada em quase R$700 mil. Isso é até imoral! A gente soube também, como chegou ao meu conhecimento, da reforma de uma secretaria municipal de educação, em que, para colocar azulejo na sua fachada, estão sendo gastos mais de R$400 mil. Esta é a valorização da educação: superfaturar obras para construir escolas que não precisavam ser reconstruídas, para reformar fachadas de secretaria de educação. Esse é o retrato da valorização da educação brasileira.

Infelizmente, há outra realidade muito presente no nosso Estado: a falta de emprego. Vocês podem me perguntar: "Em que isso influi na sua palavra aqui?" Neste ano, eu tenho quatro alunos que só estão esperando acabar o ano letivo para ir embora com suas famílias para outras regiões do País porque não há emprego onde estão – sobrevivem com o Bolsa Família. O Bolsa família é o responsável por prover alimentação de famílias inteiras, porque não há emprego. E essas crianças estão indo embora. Então, nós estamos também trabalhando com um alto índice de evasão escolar. Há prefeituras que, mesmo diante desse quadro,...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SOFIA COSTA – ... continuam construindo escolas. Para que aluno se está construindo, se as escolas que já existem na rede municipal estão trabalhando com déficit de alunos? É só para a realização de fraudes à licitação.

E aí eu pergunto: o TCU dá conta de fiscalizar todas essas licitações que estão sendo feitas por esses Municípios Brasil afora? O que é que acontece? Vai, realiza uma auditoria e identifica a irregularidade na licitação. "Então, vamos entrar com processo no gestor." O gestor esgota todas as instâncias do TCU e, depois, ele vai apelar para o Judiciário e esgotar todas as instâncias do Judiciário. Perde a educação, perdem os professores e perde a sociedade de uma forma completa, porque é um dinheiro que foi e não tem previsão de volta.

A gente sabe muito bem que existem várias artimanhas, porque são políticos assistidos por excelentes escritórios de advocacia que conhecem todas as brechas legais e falam: "Oxe, se desfaça dos seus bens. Coloque no nome de terceiros, porque, quando a Justiça quiser fazer penhora, não encontrará nada no seu nome". E aí é um buraco maior em que se enfiam as contas públicas, porque realmente é um dinheiro que não vai nem demorar para voltar – ele não volta! Então, essa é a valorização da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é incomum a gente chegar a encontrar... Isto eu falo, porque é bom a gente falar daquilo que a gente presencia, da nossa vivência. Lá em São Luís – e eu acredito que esta não seja uma realidade muito diferente da de outros Municípios –, nós tivemos que fazer cotinha...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SOFIA COSTA – ... para poder custear o tratamento de professoras que estavam com câncer – algumas delas nós infelizmente perdemos. Elas se foram e não conseguiram ver esse direito dos precatórios sendo garantido a elas. Não tinham condições de pagar um plano de saúde, que, como nós sabemos hoje, não é um luxo; é uma necessidade. Saúde é outro ponto crítico do quadro social do nosso País. Se elas fossem tirar dos parcos salários que recebem para pagar um plano de saúde, ia faltar em casa, porque muitas delas são provedoras de seus lares, fazem o papel de pai e de mãe.

Não foram poucos os Municípios alagoanos também que passaram meses sem pagar o salário de seus professores. Há professor com três meses ainda de salário atrasado em prefeitura por aí. Foram três meses sem receber um centavo sequer e tendo que sustentar a casa e os filhos. Esta é a valorização da educação no nosso País: a gente está sendo colocado de fora, e, na prática, na prática, a educação também não está sendo favorecida.

Vejam só...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sofia, só para organizar os nossos trabalhos, registro que hoje também haverá sessão do Congresso à tarde.

Foi dado um prazo de dez minutos, e você já ultrapassou cinco minutos. Então, se puder concluir, para que a gente possa passar para a Profa. Josefa, por gentileza...

A SRA. SOFIA COSTA – Por fim, contratam, nessas licitações, empreiteiras que levam embora do Município toda a verba. Então, é ruim para o Município, de uma forma geral.

Houve até – não sei se os senhores ficaram sabendo – um acontecimento em um Município de Alagoas, em um colégio que estava sendo construído em São Luís do Quitunde. Uma parede inteira caiu em cima de um imóvel ao lado, o que causou prejuízos enormes. Então, isso é legal?

O questionamento que fica ao TCU é o seguinte: quando esse dinheiro for todo gasto e não tiver como recuperá-lo ou demorar muito, mais uns 20 anos, para poder trazer, pelo menos, uma parte desse recurso de volta para os cofres públicos, como é que fica a educação? Como é que ficamos nós professores? Esse dinheiro é nosso, ele foi descontado da gente; não foi o Município que arcou com ele.

Então, essa luta, como foi muito bem colocado pelo Senador e pelo Deputado aqui presentes, não acaba aqui, tampouco esta vai ser a última discussão, porque nós sabemos que existem milhares de interesses envolvidos nisso. São muitas cifras, muitos zeros que estão em jogo, e, automaticamente, isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desperta certas dificuldades, mas que nós não venhamos a esmorecer, porque é um direito nosso e, se é certo, vale a pena lutar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Profa. Sofia, sua apresentação aqui é de imensa importância, você falou que além de tudo é filha, professora,

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Contou aqui o drama que o professor, no seu Município passa. Nós sabemos aqui a importância que tem uma fala como a sua, porque humaniza tudo aquilo que está no papel, todo esse discurso engravatado; você sente ali na pele.

Então, nós sabemos que, de fato, a melhor forma de valorizar a nossa educação, como você bem disse aqui, além das estruturas, antes das estruturas, é valorizando o professor. Então, você é exemplo disso, você mencionou: conseguiu ter um resultado pessoal positivo, não devido à estrutura física, mas à estrutura dos professores, que foi dada no momento correto da sua instrução.

Então, parabéns pela sua apresentação, obrigado por estar aqui, multiplique essa mensagem. É uma mensagem que é direcionada, não é para a valorização do Senador ou do Deputado, mas para a valorização de lutar pelo que é certo. Nós estamos aqui do mesmo lado, sem dúvida nenhuma, buscando esclarecimento e um resultado positivo.

Então, no mesmo sentido, gostaria de passar a palavra para a Profa. Josefa.

Profa. Josefa, nós temos aqui um protocolo a ser seguido até mesmo porque hoje ainda temos a sessão do Congresso. Então, inicialmente será dado o prazo de dez minutos, podendo prorrogar por mais cinco.

A senhora tem a palavra por esse prazo.

A SRA. JOSEFA VIEIRA (Para expor.) – Boa tarde a todos. Queria saudar a Mesa na pessoa do Senador Rodrigo Cunha, que nos convidou para esta reunião muito importante, para falar sobre esses precatórios; e também estender ao nosso Deputado JHC, incansável, que está lutando com a gente desde o comecinho de 2008, e a todos os professores do Brasil e de Alagoas, porque é a profissão de professor que forma todas as profissões.

Essa nossa inquietação é sobre esses precatórios do Fundef, que a União passa a menor. É muito doloroso quem é professor, quem é filho de professor, que está no seu dia a dia com essa desvalorização que está acontecendo, porque o TCU, em seu parecer, não intensifica ou não tem aquele olhar para a lei do Fundef/Fundeb, que diz que são 60%, pelo menos, para o professor, para a valorização do magistério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E essa valorização não está sendo feita nem produzida por esse parecer, que tira totalmente esse dinheiro dos professores.

Na verdade, a União não depositou esse dinheiro e hoje quem sente as pancadas é o professor, porque, desde 1998 até os dias atuais, o professor vem sofrendo derrotas, desvalorização no seu âmbito escolar, tanto de estrutura física quanto do seu valor de salário, até porque a lei do Fundeb, que já está também para acabar, a União repassa e os prefeitos insistem em não repassar esse dinheiro. Então, a gente está sofrendo desde o início até os dias atuais.

Infelizmente o TCU não está aqui. Eu gostaria de fazer uma pergunta bem clara: Em algumas audiências, aqui em Brasília, ele disse, quanto a esse dinheiro dos precatórios, que o professor não tem que ser valorizado financeiramente e sim em processo de capacitações e "n" coisas; e eu falo abertamente e respondo para a pessoa que veio aqui e falou dessa maneira que quem deve saber como precisa ser valorizado é o professor.

No seu parecer, ele fala que 100% é para a educação. E eu pergunto mais uma vez: o professor não está incluso nessa educação? Afinal, qual o papel do professor? Não adiantam, como a Prof. Sofia falou, estruturas lindas e maravilhosas e o professor desvalorizado, desmotivado. O professor hoje... Eu digo por Alagoas que durante todo o ano ele não ganha uma verba de gabinete, tanto do Senador quanto do Deputado e dos Srs. Ministros. Então, é lindo, maravilhoso pegarmos um parecer e colocarmos que o professor não seja valorizado. É lindo, maravilhoso. Agora, não sentem na pele, não vão *in loco* saber quanto o professor ganha, porque o professor de 25 horas, 30 horas ganha R$2 mil mensais, ainda com vários descontos, descontos e descontos. Nós não temos salários com "n" coisas dentro do nosso salário. É aquele salário nu e cru, sem aumento anual.

O que hoje impede os prefeitos... Segundo as audiências em que nós estamos indo, seguindo a Rota dos Precatórios montada pela comissão, juntamente com o Deputado JHC, o que impede de ser rateado esse dinheiro com os professores é o parecer do TCU. Então, nós pedimos humildemente que o TCU reitere esse parecer, dando a valorização que o professor tanto pede desde 1998 até os dias atuais. Esse parecer é que está impedindo esse rateio. Porque é simples. Faz o projeto de lei, e dá o trâmite legal para a Câmara de Vereadores e coloca na justiça para ser homologado também, junto com o prefeito.

Eu pergunto: com qual embasamento, com qual lei o TCU faz esse parecer desastroso – desculpem-me – relacionado a excluir o professor desse rateio?

Em outras reuniões a que nós estamos indo em cada Município de Alagoas, nós também apontamos esse projeto de lei de autoria do Deputado JHC, que está em trâmite e só não foi ainda julgado; e a PFC do Fernando Rodolfo, que dá 180 dias, se não me engano, para fazer esse rateio dos 60% para os professores e não está sendo cumprida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro ainda e também alerto os nossos Prefeitos do Norte e do Nordeste, principalmente de Alagoas, que não gastem o dinheiro antes de sair o veredito final, porque há Prefeito, em Alagoas, que está gastando esse dinheiro e está utilizando desse parecer do TCU para dizer que a gente não tem direito. Então, pedimos, por gentileza, sensivelmente, que o TCU organize esse parecer e os Prefeitos segurem esse parecer...

O SR. JHC (PSB - AL) – Obrigado, por conceder o aparte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JHC (PSB - AL) – ... e me desculpe por estar aqui interrompendo sua fala, mas eu acho que é por uma boa causa.

A gente está levando muito o debate para a questão do TCU, e nada tem a ver a decisão judicial com o TCU. Essa homologação não diz respeito, é matéria estranha. A gente está falando do âmbito judiciário e a outra é do âmbito administrativo, é uma orientação. É um órgão, por mais louvável que seja o trabalho, auxiliar, inclusive, do Congresso Nacional. Então, é um trabalho que é feito em conjunto com todos nós. O parecer do TCU é importante? É, esse trabalho que foi feito é inegavelmente muito importante, inclusive até para delimitar os 100% dos valores para a educação. Agora, quanto à subvinculação, que deveria ser automática, nós não concordamos.

Então, para a gente não reiterar e até como forma de alerta aos professores que estão nos ouvindo, não é didático que a gente utilize, para homologação, esse parecer do TCU. O que a gente está fazendo já está em outro âmbito. A gente está no Judiciário agora. A gente tentou, via administrativa, fazer com que o TCU entendesse as nossas razões. Não foi possível e recorremos a outra medida, pedindo a afastabilidade da jurisdição. A gente foi, recorreu e bateu na porta do Judiciário. Em qualquer decisão que se tenha, em qualquer órgão que for, você sempre pode ir ao Judiciário.

O que nós fizemos foi respeitar o TCU, já que ele tinha iniciado uma discussão nesse sentido; inclusive, chegou a suspender em algum momento para rediscutir essa possibilidade, ou seja, tinham dúvidas quanto à aplicação. Depois veio uma decisão, que nós respeitamos, mas agora a gente bateu na porta do Judiciário. Então, está na mão do Judiciário. Acredito que até o próprio TCU cumpriu com o seu papel. Não tem mais por que a gente estar falando no TCU.

Então, o TCU teve a decisão dele, a gente já recorreu dessa decisão para o Supremo Tribunal Federal e a decisão do âmbito local, regional a gente está fazendo da prefeitura com a própria Justiça Federal. Então, o TCU, nesse momento, fez o papel dele e está... Claro, se houver uma decisão favorável do TCU ou do Judiciário, tem que se cumprir aquilo dali. Então, a gente está acobertado, está homologado e é uma decisão judicial. Não tem o que eu, não tem o que qualquer órgão, não tem o que um outro órgão falar diferente. Foi uma decisão judicial, tem peso, tem força de decisão judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que o trabalho do TCU foi o trabalho que já foi feito, com todo o respeito ao que já foi feito, até pela nossa discordância, mas didaticamente a gente não vai conseguir, porque o que a gente tem que fazer, Joaninha, Sofia, os professores que estão aqui, Anizio...

Agora a responsabilidade aumenta ainda mais, Senador Rodrigo, porque nós vamos ter agora os precatórios estaduais. Então, o que a gente tem que fazer, já que há a possibilidade de homologação na Justiça... Isso já deu certo em vários Estados. O Anizio está aqui e, no Ceará, isso foi feito centenas de vezes, em 35 Municípios. Alagoas já tinha feito alguns na primeira leva e agora começou de novo nessa segunda fase, agora com Arapiraca, com essa decisão que nós tivemos.

Então, o gestor que está usando esse argumento, que é, como eu falei, uma retórica, fica repetindo aquilo para tentar confundir a cabeça do professor, da discussão, do debate. Então, ele publica: "Oh, o TCU..." Não, o TCU não tem nada a ver com a homologação que a gente está tentando na Justiça. A gente está tentando através de decisão judicial. A gente bateu na porta do Judiciário: "Sr. Judiciário, olhe aqui o que está acontecendo. Há aqui um direito constitucional do professor, previsto em lei, existe o poder discricionário do Prefeito, que quer fazer o acordo, há a decisão judicial e não nos estão permitindo. É possível fazer isso?". O Judiciário disse: "É possível". Aí o juiz assina, como assinou aqui e deu a possibilidade ao gestor seguir adiante. E ali, exercendo seu poder discricionário, ele faz o pagamento.

Até para os Prefeitos não ficarem se escudando, o TCU... O TCU cumpriu com o papel institucional dele. Agora, a gente está no Judiciário. Então, o TCU não entra mais na discussão, não entra mais no debate. Ele chegou ao seu último estágio. Agora nós estamos no âmbito do Judiciário. Então, vamos nos ater... O Prefeito manda o projeto de lei autorizativo, a Câmara aprova, a Justiça homologa e se paga. Então, está todo mundo coberto, Joaninha.

Acho que era só essa complementação que eu queria fazer às duas falas que foram brilhantes e estão colaborando com o nosso debate.

A SRA. JOSEFA VIEIRA – Então, para concluir, nós temos uma comissão em Alagoas com, mais ou menos, 40 professores e estamos indo de Município em Município para essas audiências, até porque quem... Os Prefeitos têm que tomar consciência de que só é realmente, como o Deputado JHC falou, levar o projeto de lei para a Câmara de Vereadores e automaticamente levar para a Justiça homologar.

Eu gostaria de agradecer ao Senador Rodrigo Cunha pelo convite.

Estamos na luta e, com os professores de Alagoas, gostaríamos que aqui também fizessem uma comissão dos Senadores junto com os professores para começarmos a trabalhar também esse... Uma comissão mista é importante para que a voz do professor seja realmente representada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem, professora.

Sobre esse seu último apelo, o Deputado JHC também já saiu na frente e está puxando vários outros Parlamentares para fazerem adesão a uma frente que está sendo criada justamente em apoio a essa causa. Então, já faço parte dela naturalmente. Conte comigo e vamos puxar também outros Senadores para defender essa causa.

O discurso é fácil. Falar sobre educação, defender a educação, proteger o professor, valorizar o professor da boca para fora é fácil. Agora, assumir, peitar, como se diz, as instituições que podem pensar em contrário, mas que não decidem – ou seja, às vezes só opinam –, peitar um gestor que, muitas vezes, quer dar uma visão de que valoriza a educação apenas com construção e que não destina os recursos como pode destinar, se seguir um passo a passo que lhe dê uma segurança para isso, fica mais difícil.

A nossa função aqui é esta: aumentar o debate e fazer com que todos possam colaborar. Então, estou aqui pleno no exercício de um mandato que tem mais de sete anos pela frente, quase oito anos pela frente, e essa é uma situação que não se resolve de um dia para o outro. Então, essa junção de forças, pode ter certeza, é bem-vinda. Por isso, nós temos aqui, cada vez mais, que não jogar a toalha, não perder as esperanças e somar forças.

Sendo assim, eu falei aqui, no início, que nós estamos com a audiência pública sendo transmitida para o País. Temos aqui a participação do Leandro, do Distrito Federal; do Silvio Alves, do Rio de Janeiro. E eu tenho aqui duas participações especiais, vou ler o relatório e fazer a pergunta em seguida.

A Larissa Dantas fala: "Professor é a profissão mais importante de um país, uma vez que educa seu povo, e, como tal, deve ser valorizado e não penalizado".

A Clarissa Saraiva pergunta: "Qual o motivo de tal vedação?".

Então, essas duas eu destaquei porque elas são do Ceará, tanto a Clarissa quanto a Larissa. Eu gostaria de ouvir um professor do Ceará que está aqui presente, o Prof. Anizio, para que possa também falar para suas conterrâneas que estão acompanhando pela TV Senado, ou pelo *site,* ou pelo YouTube do Senado, ou por uma das redes, mas que estão neste momento antenadas com esse assunto que é de interesse nacional.

O SR. ANIZIO SANTOS DE MELO (Para expor.) – Obrigado pelo espaço, Senador Rodrigo; Deputado Federal JHC; nossa companheira Sofia; nossa Josefa, que conheço como Joaninha, companheira de lutas; e todos os que estão aqui. Um grande abraço a todos os trabalhadores em educação do Norte e do Nordeste e de todo o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu saio daqui reenergizado. Com a força que a gente tinha a partir do envolvimento do Deputado JHC, que impulsionou a nossa luta, e agora conhecendo mais ainda as companheiras de luta de Alagoas que estão aqui, eu levo essa luta com muito mais força.

Acredito que essa é uma vedação ainda de uma elite desinteligente que não entende que o caminho para transformar esta Nação é através da educação. Portanto, o Deputado JHC colocou muito claro que o TCU já fica para trás, o TCU está sendo derrotado.

Agora recentemente, no Município de Baixio, a Justiça Federal, Deputado e Senador, mandou pagar os precatórios dos professores mesmo com a posição do TCU. O TCU realmente não apita mais nada. Hoje o Judiciário está seguindo aquilo que nós devemos defender, que é a Constituição brasileira, bem defendida pelo Senador e pelo Deputado aqui presentes. Nós estamos defendendo a Constituição, nós estamos defendendo a nossa Pátria, a nossa Nação, a educação. Portanto, essa vedação, para mim, corresponde ainda a um vício de parte da nossa sociedade que não entende que a educação modifica e transforma a Nação e o mundo.

Quero agradecer e juntos estaremos, na quinta-feira, com o Deputado JHC, com o Deputado Idilvan, que estão sendo aqui na Câmara Federal, e agora com o Senador Rodrigo Cunha, o nosso grande aporte para que possamos realmente pensar em receber não só o dinheiro do passado precatório, mas também o dinheiro do presente dos *royalties* e também o dinheiro do futuro do novo Fundeb. Portanto, essa luta está nos unindo. E nós do Norte e do Nordeste vamos provar que neste País a gente não deixará mais que o professor possa perder seus direitos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem, Prof. Anizio. Agradeço suas palavras, que também energizam quem está aqui do outro lado, pode ter certeza.

Sendo assim, eu gostaria de agradecer à Profa. Joaninha e à Profa. Sofia por suas contribuições. Vou pedir para que se sentem, por gentileza, no nosso plenário.

Peço ao Deputado JHC, que está junto comigo conduzindo esta audiência, que permaneça e convido para fazer parte desta reunião o Sr. Fábio Henrique Ibiapina Gomes, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição de Arrecadação do Salário Educação do Ministério da Educação (MEC). Sr. Fábio, por favor.

Convido também a Sra. Vanessa Lopes de Lima, Secretária de Controle Externo da Educação do Tribunal de Contas da União.

Convido também o Sr. Flávio Carlos Pereira, Diretor Substituto da Diretoria de Gestão do Fundo e Benefícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhores, primeiro, eu quero agradecer a presença dos senhores aqui, representando as instituições de que fazem parte. Iremos aqui fazer uma rodada de conversas, a princípio, com dez minutos de explanação, podendo ser prorrogado por mais cinco, a qual eu já inicio por você, Dr. Fábio Henrique Ibiapina Gomes, a quem eu passo a palavra.

O SR. FÁBIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES (Para expor.) – Senador Rodrigo Cunha, eu queria cumprimentar as autoridades aqui presentes, que são os professores. Acho que o senhor concorda com isso e o nobre Deputado também. Eu queria trazer aqui algumas questões técnicas e dizer qual é o papel do FNDE hoje nessa discussão.

O FNDE, como unidade jurisdicionada do Tribunal de Contas da União – ainda retomando pelo menos um pedacinho sobre a questão do Tribunal de Contas –, segue orientação que foi dada no acórdão que a professora mencionou agora há pouco. Da mesma forma, segue essa orientação e recomenda que assim o façam por determinação contida naquele acórdão, ou seja, a recomendação é a de que não se permita a utilização da subvinculação dos precatórios do Fundeb para o pagamento de professores, mas assim o faz, claro, na qualidade de jurisdicionado. Nada impede que essa questão, sendo superada, renove suas considerações – não por ser uma consideração sua, mas em atendimento ao órgão de controle da União.

Eu só faço aqui um registro e um adendo a esse debate, aproveitando até a temática desta Comissão, que é uma comissão de transparência, governança, fiscalização e monitoramento. É que, assim que o Município, a municipalidade, receba e saque seu recurso do precatório, ele faça a declaração desse recurso junto ao Siope, que é a ferramenta que a gente tem, que dá maior transparência à utilização dos recursos, da mesma sorte não só os recursos do precatório, mas todos os recursos que são tanto recebidos quanto aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e na educação em geral, no que o pessoal costuma chamar de Função 12, função da educação.

Então, o que eu queria levantar aqui era uma atenção especial à declaração do recebimento desse recurso. Nesse nosso sistema, existe um campo específico para isso, que há dois anos foi implementado, que demonstra a utilização desse recurso para, primeiro, dar transparência, para poder mostrar, lá na ponta, a efetividade da aplicação desse recurso, e demonstrar que, de fato, foi utilizado com os professores, dependendo da situação em si, como o Deputado destacou, através desses acordos homologados no âmbito do Judiciário. Operacionalmente, eu queria dar esse enfoque.

O debate vai muito além disso, por óbvio. A questão enfrenta a subvinculação dos recursos do Fundef, mas, independentemente disso, extrapolando já essa temática, digamos assim, e dando até sequência ao que vai se destinar, que se dê atenção a isso, que o gestor na ponta, quando for aplicar esse recurso, declare para que a gente tenha conhecimento, para que o público tenha conhecimento do recurso público em educação, porque assim a gente pode traçar novas políticas, verificar para que rumo está sendo aplicado o recurso público da educação e dar transparência a esse recurso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Retomando a questão da subvinculação, o tema já foi enfrentado também no âmbito do Supremo Tribunal Federal através de uma medida cautelar em mandado de segurança. O Supremo, através de decisão monocrática do Ministro Barroso, reforçou a tese posta pelo Tribunal de Contas da União, mas, como o Deputado Federal JHC já falou várias vezes, a questão está sendo enfrentada no âmbito da Justiça Federal pontualmente. E da mesma sorte que a gente, por obrigação legal, seguindo a recomendação do Tribunal de Contas, publica essa decisão que diz que não é proibida a subvinculação, aqui esta audiência pública traz um ponto de reflexão sobre as minhas próprias competências, no sentido de ir atrás dessas decisões e, da mesma forma, divulgar, até porque é uma questão que precisa ser definida. Ela se arrasta ao longo do tempo. Os professores em si são os que sofrem na ponta e o gestor fica com essa insegurança tremenda. E essa questão precisa ganhar um norte definitivo, ou seja, ter uma decisão que possa ser cumprida e dar tranquilidade para aquele que está lá na ponta executar o recurso da melhor forma possível.

Se o recurso do precatório do Fundef tem a sua origem em pagar 60% e 40%, da mesma sorte que é o Fundeb hoje, por que o precatório não pode seguir esse mesmo caminho?

Então, realmente causa até uma certa espécie do que foi decidido até hoje. A gente repassa a recomendação por força de obrigação de ser um jurisdicionado do Tribunal de Contas da União. Mas, da mesma sorte, acho conveniente, sim. Até queria pedir o apoio do nobre Deputado para nos repassar essas orientações mais formalmente, para que a gente até multiplique esse conhecimento.

Então, é isto: eu queria deixar registrada essa questão que parece apenas tangenciar o assunto, mas que, de certa forma, também é importante, que é a declaração de como o gasto do recurso público é feito.

Nessas breves considerações, Senador, é o que eu queria aqui pontuar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Fábio, agradeço pela sua participação, pela sua apresentação.

Só para entender, pelo o que você informou aqui, não necessariamente é obrigatório o gestor informar ao Siope esse dado dos recursos que recebem para o gasto com educação.

O SR. FÁBIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES – Não, a informação é obrigatória. Há previsão constitucional, a informação é obrigatória. Mas só reiterar porque acontece de alguns Estados até procurarem o próprio Supremo em ações cíveis ordinárias para não prestar declaração, com medo de estarem submetidos à questão dos 25% da vinculação da obrigação na educação. E eles acabam por ingressarem ações cíveis no Supremo para não terem essa obrigação. Isso atrapalha muito, até para que o MEC possa balizar determinadas políticas públicas, porque a gente fica sem dados, sem informações de exatamente onde algum ou outro Estado deixou de fazê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em decorrência disso, para dar até mais transparência para o gasto dos recursos dos precatórios do Fundef, há dois anos a gente inseriu um campo específico no Siope, então, lá também, caso algum Município ou Estado receba recurso do precatório do Fundef, ele tem onde declarar. Só para reforçar essa obrigação, que é uma obrigação constitucional – para ficar mais ressaltada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Dando sequência, passo a palavra para o Dr. Flávio Carlos Pereira, Diretor substituto da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios do FNDE.

Dr. Flávio, o senhor tem dez minutos para fazer a sua apresentação, podendo ser prorrogado por mais cinco minutos.

O SR. FLÁVIO CARLOS PEREIRA (Para expor.) – Boa tarde, Excelência! (*Fora do microfone.*)

Primeiramente, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo por mais esse enfrentamento. É característica de V. Exa. não fugir desses embates mais delicados. E entendo que o assunto está em boas mãos, como sempre V. Exa. enfrenta essas questões, essas causas.

Parabenizo o Deputado JHC, por capitanear essas questões sociais, e a todos aqui presentes, pelos testemunhos, pelo interesse do assunto.

O FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) é um talvez o braço do Governo que mais se aproxima da educação fundamental. E todos os nossos esforços são para que tenhamos educação de qualidade, educação básica de qualidade, que vem desde a creche e vai até o ensino superior. Então, para que a gente consiga fazer todo esse desenvolvimento é essencial que temos os professores.

A questão do FNDE é eminentemente técnica, com base na legislação, acórdãos, julgados do Supremo. O posicionamento do FNDE é nesse sentido. Não se trata de ser contra ou a favor a classe, não se trata de privilegiar obras em detrimento do professor. O objetivo nosso é, à luz da legislação vigente, à luz da jurisprudência, nos manifestar.

É o caso do Fundef. A principal ponderação que é feita pelo FNDE é a questão da anualidade do recurso, a questão da composição do fundo e a anualidade, porque o art. 22 trata dos recursos anuais. E como o precatório ao pé da letra, não na sua origem, é um recurso extraordinário daquele ano, então, daí um entendimento também dessa fragilidade. A gente entende que a discussão judicial é a última via. Na esfera administrativa, busca-se o consenso; na sua impossibilidade, a esfera judicial é a opção.

Entendo que as ações adotadas pelo Deputado JHC são no sentido de criar uma legislação que dê suporte a essa questão, uma decisão definitiva. O Deputado Idilvan foi presidente do FNDE, conhece o problema, conhece a situação. O Deputado Gastão também foi presidente do FNDE, também é um simpatizante da causa. Então, entendo que essa frente legislativa vem pacificar, porque, na questão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

judicial, a gente tem decisões pró e contra, a gente tem que levar os argumentos adequados. Mas eu entendo que, para pacificar o tema, esta Casa é lugar ideal para se dar o debate e uma solução definitiva para a situação. A situação vem se acumulando, vem se juntando, agora vem a questão dos Estados. Essa frente é necessária.

O TCU também vai se manifestar, mas o TCU também é baseado na legislação, nas questões de jurisprudência. Entendo que seria o caminho adequado para pacificar a questão uma legislação que amparasse a destinação desses recursos para a distribuição do arts. 21 e 22, da 11.494.

Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Dr. Flávio, quero agradecer pelas suas palavras, sua participação é muito importante para entender que o nosso objetivo – quando eu digo nosso, falo do Senado, do Senador Rodrigo, da Câmara dos Deputados, do Deputado JHC –, você identificou bem, é justamente buscar pacificar o tema, resolver a situação.

Então, as informações passadas aqui, inclusive o passo a passo a ser seguido, pelo Deputado JHC – tanto é que despertou interesse do próprio MEC para que possa multiplicar esse caminho a ser seguido –, já criam uma amplitude com esses microfones, com essa comunicação que é feita neste momento, sem dúvida nenhuma. E, além disso, fortalece toda uma luta. A gente sabe que as guerras são feitas de batalhas, então, estamos numa batalha ainda.

Nesse sentido, eu agradeço pela sua presença aqui. É importante saber que esta é uma Comissão que trata de assuntos, como você bem falou, sensíveis para a sociedade e que podem trazer um resultado inclusive de imediato sobre políticas públicas, sobre melhora de indicadores.

Aqui a Profa. Sofia falou isso quando falou sobre evasão escolar. Então, nós também sabemos que Alagoas é campeã nesse índice também de evasão escolar comparado com qualquer outro Estado do País. Então, tudo isso tem uma ligação muito intrínseca. Nossa função é justamente buscar resolver o problema.

Sendo assim, dando sequência, vamos ouvir a representante do Tribunal de Contas da União, Dra. Vanessa.

Quero agradecer muito a sua presença aqui, não personifique todas as palavras aqui direcionadas a você de forma alguma. Você representa uma instituição que tem uma posição. Nós queremos ouvir o que você tem a dizer, sem dúvida nenhuma. Sinta-se extremamente confortável para expor aquilo que está proposto.

A SRA. VANESSA LOPES DE LIMA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de cumprimentar o Senador Rodrigo Cunha, em nome de todos os presentes aqui da mesa, e cumprimentar todos os representantes dos professores que aqui estão.

Como bem foi colocado pelo colega do FNDE, não é um confronto de classes ou uma busca do tribunal de forma contrária à classe de forma alguma, e, sim, foi um entendimento técnico realizado à época pelo tribunal. Todas as decisões do tribunal são feitas em forma de colegiado, os ministros se reúnem, votam e chegam a alguns entendimentos. Então, eu trouxe aqui os entendimentos do tribunal baseados no que o tribunal decidiu desde o ano passado, em que o tribunal vem se debruçando sobre o tema.

A primeira ação do tribunal em relação aos precatórios foi justamente garantir que esses recursos fossem aplicados à educação, porque, lá no início, estavam sendo usados com outros fins; então, a ideia foi: tem que ser para a educação, foi o primeiro ponto. Depois, proibiu pagar advogado, porque em muitos dos precatórios havia um destaque na própria... Quando a decisão judicial lá do precatório saia, muitas vezes esse dinheiro já era destacado, valores de até 20%, 25% do total do precatório a receber. E o tribunal proibiu que o dinheiro do precatório do Fundef fosse utilizado para pagar advogado – isso foi lá trás.

Depois, veio a questão da subvinculação, que é o ponto específico que a gente está tratando aqui, e que não é pacífico; é legítimo haver isso, a gente vive uma democracia de polaridade de ideias e interpretações. E, como foi bem colocado aqui, agora está na esfera judicial. O caso está sendo tratado no STF. Ele já transitou, primeiro, no mandado de segurança, que já foi até citado aqui, que foi do Ministro Barroso, em que ele não concedeu a cautelar entendendo o que era razoável o entendimento do tribunal em relação à questão dos recursos anuais e da eventualidade do recurso precatório. Mas o caso não chegou a ser julgado no mérito, porque o sindicato impetrante desistiu da ação, então, não houve uma manifestação definitiva, foi apenas no âmbito da cautelar.

E agora há a ADPF 528, que está com o Ministro Alexandre de Moraes, que não foi julgada ainda e que trata especificamente sobre o tema. Nesse processo, já consta um parecer da PGR. O parecer que está lá é aderente ao posicionamento do tribunal. Esse posicionamento técnico que o tribunal teve, por mais que não seja pacífico, não é um posicionamento isolado do tribunal: a gente tem esse parecer da PGR, que vai no mesmo sentido; tem uma nota técnica do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), a Nota Técnica 25, de 2018, que também traz o mesmo entendimento; tem uma resolução do TCM da Bahia, de 2016, que também consta no âmbito do processo do tribunal, que também tem o mesmo entendimento do tribunal. Então, não é um entendimento isolado. Embora não seja entendimento pacífico, nem todo mundo concorda, mas não é uma posição isolada do TCU.

Em que pé nós estamos hoje? Acho que foi bem colocado aqui, pela Profa. Sofia, como é que o tribunal vai fiscalizar e está fiscalizando esses recursos. Eu queria colocar que o tribunal lançou recentemente, semana passada, se não me engano, foi até motivo de comunicação plenária, lá no âmbito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do tribunal, um painel de precatórios que foi lançado, está na página do tribunal. O que é esse painel? Ele vai listar todos os Municípios – ele já está atualizado com dados de 2019 – que receberam precatórios, quanto recebeu, se teve escritório de advocacia que recebeu, isso já está lá. A segunda fase desse painel vai ser colocar quais os Municípios que vão receber esse recurso em 2020. E a ideia aqui é ter mais transparência, induzir controle social e propiciar um melhor acompanhamento por toda a sociedade da utilização desses recursos.

E o terceiro passo – eu acho que vai ser o mais importante, a gente já está trabalhando nisso: a gente está criando uma metodologia de acompanhamento via extratos bancários, com tipologias. A ideia é: saiu o dinheiro da conta, a gente ter um acompanhamento ali na mesma hora. Semelhante... Não sei se todo mundo conhece, o tribunal já tem algo parecido, que foi criado em parceria com a CGU, do Alice, que faz isso nas licitações no âmbito federal. Então, é replicar isso não só para os precatórios, mas para o Fundeb normal, aquele do repasse anual. A gente está criando as metodologias, as tipologias.

E aí o que foi colocado aqui de os Municípios informarem no Siope é muito importante. A gente está tendo até dificuldade, porque a ideia é que todos esses precatórios tenham uma conta específica, porque aí você tem a rastreabilidade e a transparência na utilização desses recursos. A gente já tem conversado com o FNDE para identificar quais são os Municípios que não estão com a conta específica lançada lá no Siope, para que a gente garanta que isso aconteça, e assim a gente possa melhorar a fiscalização sobre esses recursos.

Além disso foi realizada uma auditoria, uma FOC, que abarcou todos os Estados que recebem recursos dos precatórios, além de processos esparsos de denúncias e representações que a gente recebe. Então, o tribunal vem acompanhando, mas concordo com o que com que a Profa. Sofia colocou, é preciso ter tempestividade na fiscalização desses recursos. E aí essa metodologia por base dos extratos vai nos garantir, vai nos dar essa tempestividade; não só do precatório, mas do Fundeb normal.

O tribunal está fazendo também uma auditoria no Fundeb para contribuir com processo de discussão do novo Fundeb, que está sendo finalizada agora. E a questão da transparência é um dos pontos em que a gente mais está sugerindo propostas para melhorar a transparência na utilização desses recursos.

Foi feita também uma auditoria recente, mas ainda está em processo de julgamento, para garantir que os 60% do Fundeb, aquele repasse anual, seja de fato transferido para os professores, porque a gente identifica que vários Municípios e Estados utilizam para pagar pessoas em desvio de função, isso acaba tendo impacto na questão do Fundeb, ou inativos em alguns outros casos. Então, a gente também está com essa auditoria, que já foi feita, já foi finalizada, que aborda exatamente essa questão.

Por fim – acho que o meu tempo está acabando –, a gente tem um núcleo de acompanhamento do PNE, em que a gente faz trabalho de acompanhamento do Plano Nacional de Educação. E as metas que foram avaliadas no nosso último relatório, que foi finalizado em março deste ano, foi justamente a Meta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

18 e a Meta 19. Então, lá a gente faz várias considerações em relação à Meta 18 e à Meta 19, para a questão de piso, de valorização do professor.

Enfim, o que eu queria reforçar é que, embora nesse caso específico da subvinculação não haja um entendimento unânime ou pacífico – digamos assim –, o tribunal, nos seus outros diversos trabalhos, tem sempre orientação e reconhece a importância do professor para todo o processo educacional, tanto na questão da sua valorização como na formação adequada.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Dra. Vanessa, eu agradeço pela sua apresentação.

Nós vamos agora fazer alguns questionamentos tanto ao Dr. Flávio, ao Fábio, como para a Dra. Vanessa.

Então, passarei a palavra inicialmente ao Deputado JHC para fazer as suas arguições.

O SR. JHC (PSB - AL. Para interpelar.) – Gostaria de cumprimentar o Dr. Fábio e o Dr. Flávio, representantes do MEC e do FNDE, foram falas importantes, porque nos trazem aqui uma visão de um órgão importante para também estar participando de toda essa discussão e também enaltecendo a necessidade de a gente ter uma legislação própria para esse caso específico, para a gente falar o óbvio, para a gente poder falar o que está claro, falar o que está na Constituição, falar o que está na lei, falar que está na lei do Fundef, do Fundeb.

Infelizmente, o nosso ordenamento jurídico é assim, tudo tem que ser escrito, positivado, tem que estar nos mínimos detalhes para poder a gente, de forma clara, defender um direito que é constitucional. O fundo foi criado... O espírito do fundo é que ele foi criado para justamente se ter a valorização do magistério. O fundo diz que, no mínimo, 60% devem ir para a valorização do magistério. Se o Prefeito quisesse gastar 100%, ele poderia ter gastado. E os Prefeitos que perderam a chance de gastar 100%? Certamente, há Prefeitos que acham que o professor é o caminho para o avanço da educação. E ele perdeu esta chance: ele poderia ter gastado 100% desses valores, mas o valor chegou menor, e lá atrás eles perderam essa chance.

Mas vamos lá, a gente tem que dizer o que já está dito. Por isso, há o PL 10.880, de 2018, de minha autoria, de relatoria do Deputado Idilvan, já com parecer favorável para a gente poder apresentar na Comissão de Educação e, tão logo, aprová-lo. Já criamos a frente parlamentar mista. Isso tem ganhado capilaridade em vários Estados; vários Deputados e Senadores estão cientes, então, mudou radicalmente da Legislatura passada para cá. E eu fiz questão de ir em um a um conscientizá-los da importância desse debate, porque estão em jogo bilhões de reais. A gente vê que está clara a ineficiência – não tenho dúvidas – da fiscalização; escândalos e mais escândalos surgirão. Eu não tenho dúvidas de que, da forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como foram apresentados aqui, esses valores já foram alvo, em vários Estados, de operações da Polícia Federal. E certamente, o que está acontecendo, o próximo ano é eleitoral... Vamos ver as coisas cabeludas, infelizmente. Aliás, não vamos deixar que isso aconteça. Não vamos nem pensar assim.

Agora, eu queria deixar de forma bem clara, mais uma vez, que nós estamos tratando aqui de uma discussão no âmbito judicial. Então, o nosso foco e o que a gente queria aqui... Acho que a contribuição vai ser muito importante, da representante do Tribunal de Contas da União, a Dra. Vanessa. Faço minhas as palavras do Senador Rodrigo Cunha: que aqui se tenha o maior conforto possível e necessário para que a gente faça um debate, mas a título de esclarecimento, para que a gente separe as coisas, o que foi tão bem colocado pelo Flávio... O que está sendo discutido no âmbito administrativo e no Judiciário, inclusive com a própria ADPF, que você acabou de mencionar... Esses questionamentos estão sendo alvo, estão sendo questionados em diversas esferas. Quando a gente leva em consideração que o Tribunal de Contas não está sozinho, não é uma opinião solitária do Tribunal de Contas, eu só queria dizer que o nascedouro de toda essa interpretação dos órgãos de fiscalização e controle foi através do TCU. Então, se o TCU tem um entendimento, o Ministério Público, na sua câmara que começou, salvo engano, em São Paulo, adotou o mesmo entendimento, e isso foi replicado, naturalmente, pelo País. Então, isso foi um veio do Tribunal de Contas da União, e claro que isso impactou nos órgãos de fiscalização e controle. Até o próprio MEC, o FNDE falou: "isso é o que veio tecnicamente para todos nós". Inclusive, eu queria deixar bem claro, como as coisas devem ser separadas, que na decisão aqui da própria Justiça Federal, quem recorreu foi o Ministério Público Federal, com base nesse entendimento. Aqui os argumentos foram vencidos pelo próprio juiz. Então, o entendimento do juiz foi diferente nesse ponto dos argumentos apresentados pelo próprio Ministério Público que, inclusive, em algumas discussões e debates que nós estamos fazendo, se comprometeu para a gente poder avançar nessas discussões, e sempre estiveram presentes. Então, cada um cumpre seu papel diante das determinações que são exigidas pelo cargo, pela função que ocupa. Então, cada um fazendo o seu papel.

Mas nós temos aqui uma decisão da Justiça Federal. Então, eu queria, Dra. Vanessa, que você deixasse claro para quem está nos ouvindo e nos assistindo, de forma objetiva, sobre esses acordos que estão sendo feitos no âmbito judicial, que têm peso e força de decisão judicial. Então, havendo decisão, como a senhora está vendo aqui, da própria Justiça Federal, de um juiz federal, aqui no caso do Aloysio Cavalcanti, que a gente separe: olhe, isso aqui tem força de uma decisão judicial, e nem o Tribunal de Contas, nem eu, nem ninguém tem o que fazer. Isso é uma decisão da própria Justiça Federal, que está aqui autorizando a continuidade para se promover o rateio, a critério do Prefeito, isso de uma forma discricionária, então pela inafastabilidade da jurisdição, mais uma vez. Todo mundo pode bater à porta do Judiciário. Vencidas as vias administrativas, vamos para o Poder Judiciário.

Veja que aqui tem órgão de fiscalização e controle. Ficou bem claro. Imagine que essa decisão tem todas essas informações que você trouxe agora: o parecer do TCU, entendimentos de órgãos técnicos, enfim, tudo. Mas o juiz federal se convenceu do contrário, acolheu os argumentos apresentados pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gestor, apreciou e deu a possibilidade, falou de forma taxativa que, se há discricionariedade regrada no uso dos recursos, é inegável que a quitação de passivo do magistério é também um dos instrumentos de manutenção e desenvolvimento da educação, tal como decidido em grau de apelação ao presente feito. Salvo melhor juízo, a remuneração dos profissionais não pode ser qualificada como uma despesa estranha ao ensino e à instrução. Ou seja, despesa estranha ao todo, imagine para um fundo que foi criado para valorização do magistério, que no mínimo 60% deve ir para o professor.

Então, o professor foi tão protegido que o fundo foi criado para ele e dentro do fundo, mesmo assim, porque sabiam que em algum momento poderiam querer utilizar esse dinheiro para tudo, menos para o professor, ele ainda foi protegido. Mais uma vez o legislador disse: a gente protegeu, a gente criou o fundo para vocês, no mínimo 60% para vocês. Vamos ver se vai ter algum gestor que vai querer usar mais. Alguns Estados adotaram até 80% – acho que o Ceará, não é isso, Anizio? – de utilizado do recurso do Fundeb hoje. Então, vamos fazer o seguinte. Como a gente ainda não está confiante, porque ainda podem querer fazer graça com o dinheiro dos professores, vamos criar uma subvinculação. Então, a gente vai criara mais uma proteção dentro da própria legislação. Então, criou na Constituição, cria no fundo, para dar essa proteção, e depois a gente vê de novo, fazendo toda essa discussão, todo esse debate.

Então, Dra.Vanessa, se você puder, sobre essa situação... Porque há muitos prefeitos e gestores que ficam usando o parecer do TCU. Mas qual é a irregularidade de um gestor apresentar um projeto autorizativo para a Câmara dos Vereadores e tentar um acordo judicial? Nesse âmbito, o que é que o gestor pode se escudar nesse argumento, dizendo "o TCU não proíbe, e você nem tem competência para isso , nem tem atribuição para isso" – aliás, nenhum de nós temos. Nenhum de nós, porque não tem uma instituição que tenha poder para isso, porque todo mundo pode bater à porta do Judiciário, que você proíba de se fazer um acordo homologado na Justiça. Então, o que eles estão usando muitas vezes é o argumento de que o TCU proíbe, mas o TCU, no âmbito administrativo, lançou essa nota técnica, opinativa, fazendo com que os prefeitos, em um primeiro momento... Tudo bem, a determinação ali é: os recursos têm que ser utilizados dessa maneira, mas o gestor foi ao Judiciário, bateu à porta do Judiciário, pediu essa autorização, e foi concedida por um juiz. Então, o que é que o TCU, nesse processo tem a ver? Ele pode ser usado como argumento, como motivação de quem queira fazer, claro, o argumento contrário à tese, mas os Prefeitos que ficam utilizando o TCU de cavalo de batalha para não poder mandar esse projeto autorizativo para a Câmara dos Vereadores, para se tentar um acordo para se homologar na Justiça, eu acho que fazem isso de má-fé. Não é possível que não façam isso de má-fé, até porque são coisas totalmente distintas. E só vai ser pago se tiver uma autorização judicial, como foi o caso de Arapiraca. Então, ele só para se estiver acobertado por uma decisão judicial. Então, é muito claro e é muito simples. Então, Dra. Vanessa, se você puder... Em um caso desses, concreto, específico, está aqui: o MPF utilizou como argumento. Isso é uma orientação. Isso é esperado, inclusive. Mas tem uma decisão da própria Justiça Federal que determina o contrário. E nesse mesmo sentido, sem nenhum demérito, porque eu acho que todo mundo aqui defende uma tese, uma justificação, respaldado em algum argumento técnico ou jurídico, mas chega um momento em que a gente tem que colocar clareza,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

higienizar as informações. Não pode misturar o que foi decidido aqui. Confunde a cabeça dos professores, confunde a cabeça de todo mundo e o gestor reverbera isso com muita força, de forma panfletária, fica ostentando a decisão do TCU dizendo que, por conta disso, ele não pode tentar homologar um acordo na Justiça. Estão, inclusive, até desinformando.

Então, gostaria, se você pudesse, com toda a gentileza, se manifestar sobre esse... Até peço perdão por ser um pouco enfático, mas até para a gente ilustrar esse momento, porque você tem sido muito gentil, mas justamente para narrar um pouquinho, separar as coisas, explicar tecnicamente até onde o TCU chegou. E a outra parte, que é a inafastabilidade de jurisdição, você poder bater à porta do Judiciário, e aí a decisão judicial tem que se cumprir.

A SRA. VANESSA LOPES DE LIMA (Para expor.) – Muito bem, Deputado. Vou tentar falar aqui da forma menos técnica possível.

O Tribunal tem um acórdão, que é a decisão dele e que é vinculativa para os gestores no âmbito do TCU. Então, enquanto esse entendimento no TCU não mudar, os processos que porventura cheguem lá vão ser julgados à luz da decisão que foi tomada à época. Entretanto, como bem pontuou, a gente tem o princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário, e aí vai ter que ser olhado no caso concreto, porque a gente está monitorando lá, a gente sabe de vários Municípios que pagaram via decisão judicial, mas a gente já identificou até que há vários casos diferentes. Então, cada caso precisa ser analisado. Eu não tenho aqui como me manifestar se é acatado, não é acatado, porque toda decisão, como eu bem pontuei, é feita pelo colegiado, pelos Ministros do Tribunal. Mas que situação eu quero ponderar, Deputado? A gente já viu lá, por exemplo, casos que foram pela Justiça comum, que não tem competência para tratar desse recurso.

O SR. JHC (PSB - AL. *Fora do microfone*.) – Mas aí vai ser no âmbito do Judiciário. Não tem poder...

A SRA. VANESSA LOPES DE LIMA – Não, aí vai para outra esfera, mas está na Justiça comum e vai discutir depois. Mas a Justiça comum não é um foro adequado para discutir sobre verba federal. Isso já é pacífico: precatório tem natureza de verba federal. Há outros casos em que, mesmo na Justiça Federal, a Justiça se baseou apenas na homologação do acordo. Em outros, ela desconstituiu o mérito de decisão do Tribunal em relação aos argumentos. Cada caso é um caso. Então, não tenho como dar aqui um posicionamento. Espero até que entendam, porque estou aqui como representante do Tribunal, mas cada caso concreto depende de um julgamento do Tribunal.

O SR. JHC (PSB - AL. *Fora do microfone*.) – O Tribunal é especificamente para um caso concreto?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. VANESSA LOPES DE LIMA – Tem a inafastabilidade do Poder Judiciário, tem a decisão judicial. Se for independente da vontade do gestor, afasta a responsabilidade, desde que seja independente da vontade dele.

Então, é esse ponto que a gente tem. Eu acho que o melhor caminho para pacificar toda essa decisão é realmente uma manifestação do STF, porque pacificaria toda essa questão e não se teria mais nenhum tipo de discussão, porque até mesmo ir à Justiça vai depender do posicionamento do juiz, e você pode ter ainda entendimentos diferentes nos diversos casos. Então, o posicionamento do STF é o que traria segurança jurídica a toda essa questão. Hoje, realmente, está bem complexa a situação dos precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Então, Dra. Vanessa, só para pegar um caso concreto, como V. Sa. bem disse aqui, um caso concreto mencionado pelo Deputado JHC. Arapiraca é o Município em Alagoas que mais tem recursos para receber desses precatórios. Há uma lei municipal autorizando isso. Há uma decisão judicial amparando o Prefeito que tomar essa decisão. Se ele tomar essa decisão neste momento agora, realizar o pagamento agora, este mês, aos professores, como o Tribunal de Contas da União enxerga isso? Ele vai buscar lá na frente representar, vai tentar agir? Qual é a postura que o Tribunal teria diante de um caso concreto como esse?

A SRA. VANESSA LOPES DE LIMA (Para expor.) – Por ora, o que a gente tem feito em relação a isso é conversar com a ConJur, que é o nosso órgão de assessoramento jurídico, para entender exatamente o posicionamento e até que ponto vai a competência do Tribunal nesses casos. É isso que a gente tem feito por ora. A gente não é um órgão do Judiciário e a gente não tem como ir contra a decisão de um juiz. Agora, o que eu ponderei aqui é que há casos e casos. Há caso na Justiça comum, como eu falei aqui; há alguns casos que estão tramitando no Tribunal em relação a esse ponto, mas não tem ainda um posicionamento definitivo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem, senhores. Eu vou abrir rapidamente para duas perguntas, se alguém quiser se inscrever. Perguntas de no máximo dois minutos, para qualquer um dos cinco membros aqui da Mesa. Apenas duas perguntas, porque nós temos um horário regimental para encerrar esta audiência.

Abro a palavra para o Prof. Anizio, do Ceará. Então, direcione a pergunta para quem você quer a resposta, pelo prazo máximo de dois minutos.

O SR. ANIZIO SANTOS DE MELO (Para expor.) – Escolho o TCU.

Bem, falo aqui de forma geral da posição do TCU. Sobre casos concretos, primeiro – sou professor de História –, há uma cronologia que ninguém pode afastar. Quem primeiro questionou que esses recursos deveriam ter a vinculação ao Fundef e, consequentemente, ser garantido para a educação 100%, foram as entidades sindicais, a partir de 2015. Sindicato entra como uma ação, porque até aquele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento, até 2016, o dinheiro estava sendo gasto de qualquer forma e, infelizmente, os órgãos fiscalizadores estavam cegos até aquele momento. Em 2017, discutindo o mérito nas ações do Estado, o STF decide que é para a educação. Então, o TCU reafirma, depois da nossa movimentação e depois da decisão do STF, a garantia de que o dinheiro é para a educação. Aqui eu estou falando do ponto de vista da história.

Nesse sentido, nesse período aí, nós, do Ceará, conseguimos uma série de decisões, no mérito, em primeira e segunda instância. Nós temos uma decisão – acabei, Deputado, de passar aqui, e passarei para todos –, uma série de decisões, e eu vou falar da decisão do TRF5, de colegiado, entrando no mérito e dizendo que o dinheiro deveria ser pago aos professores de Juazeiro, e foram pagos 60% aos professores. Eles já receberam, como uma série de Municípios, ou por decisão de mérito ou por acordos judiciais com a presença do Ministério Público. A partir daí, em 2017, o TCU vem com esses pareceres. Então, nós estamos enfrentando esse debate.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANIZIO SANTOS DE MELO – Eu queria terminar esse caso concreto. Vai gerar um novo pânico? O TCU vai arguir inclusive essas decisões? O professor vai ter que devolver dinheiro daquilo que nós conquistamos tanto na Constituição quanto nas decisões posteriores?

A SRA. VANESSA LOPES DE LIMA (Para expor.) – Não, nesse caso concreto que foi citado aqui, uma decisão do colegiado, do TRF, que entrou no mérito da questão, aí não tem o que se questionar. É isso que eu falei. Depende de como foi cada caso. No caso que foi citado aqui, se é TRF, que tem competência para julgar a matéria, um colegiado, e entrou no mérito da questão, aí é inafastabilidade do Poder Judiciário. Vale a decisão do TRF, nesse caso concreto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem, senhores. Então, eu quero agradecer a todos os convidados que compareceram, aos professores que aqui estão presentes, a todos que acompanham através dos meios de comunicação do Senado. Repito que estamos em andamento. Não vamos encerrar esta audiência, não é isso. Nós vamos dar andamento aos trabalhos, sem dúvida nenhuma. Então, o Deputado JHC, de um lado, na Câmara, e eu, aqui no Senado, vamos somar forças, ainda mais com a frente que será lançada em breve para fortalecer toda essa atuação em busca de uma segurança jurídica, em busca do reconhecimento daquele que tanto faz pelo nosso País, pelas nossas crianças, e faz com que o País possa se desenvolver. Então, todos os professores têm o meu total respeito. Com certeza aqui sempre terão o meu amparo para isso, e nós estamos em uma comissão propícia para buscar essa harmonização, que é a Comissão de Transparência e Fiscalização.

Sendo assim, muito obrigado por este momento.

Declaro encerrada esta audiência.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 14 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 49ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Izalci Lucas, Eliziane Gama, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Jorginho Mello, Paulo Paim, Marcos do Val e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Telmário Mota, Otto Alencar e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 58/2019 - CTFC, de autoria Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Finalidade:** Debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays - PADIS com foco na produção de células fotovoltaicas. **Participantes:** Adalberto Maluf, Diretor do Grupo Setorial de Módulos Fotovoltaicos da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE; Rodrigo Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR; José Ricardo Ramos Sales, Analista de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; Henrique de Oliveira Miguel, Coordenador-Geral de Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios Inovadores, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC; André Luiz Rodrigues Osório, Diretor De Departamento De Informações E Estudos Energéticos do Ministério de Minas e Energia - MME; Rafael José da Silva, Analista de Infraestrutura da Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR; Lucas Moura de Lucena, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Cadeias Industriais e de Fornecedores de Bens do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Luiz Augusto Ferreira, Especialista em Ciência, Tecnologia e Inovação. Gelson Cerutti, Empresário da Pure Energy. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Cunha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/11

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Declaro aberta a 49ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 56ª Legislatura.

Esta audiência pública tem por objetivo debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays (Padis) com foco na produção de células fotovoltaicas.

Aqui eu ressalto, senhores, que esta audiência pública acontece fisicamente aqui, mas está sendo transmitida pelos canais da TV Senado, ou pela internet, ou pela televisão, e também pelos canais abertos, para receber demandas de todo o País.

Então, nós temos o canal Alô Cidadão, em que o próprio cidadão, em qualquer cidade deste País, pode fazer ligações para o Senado e fazer suas sugestões, perguntas, que chegarão até mim, como também através das redes sociais.

Então, nós vamos tratar aqui de um tema de extrema importância, um tema pelo qual, desde o início do mandato, quando eu assumi como Senador, me interessei, fui buscar informações e buscar, com o poder que tenho nas mãos, não apenas como Senador, mas também como Presidente de uma Comissão que trata sobre governança – porque, para mim, governança está diretamente ligada a eficiência –, que trata de transparência – ou seja, por que os projetos não andam? –, que trata de fiscalização, para saber qual o motivo de determinadas políticas públicas não terem sucesso ou, então, não alcançarem o ápice como deveriam. Faz sentido estar sentado hoje aqui, praticamente na reta final do ano, para tentar colher mais informações e instruir novos passos que serão dados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui não é nenhum julgamento, nada vai ser decidido de uma hora para outra, mas as informações contidas aqui com certeza reforçarão as próximas reuniões, que já não serão mais as primeiras nos ministérios, não serão mais as primeiras com os assessores, com os ministros, porque tudo também tem limite; não se pode empurrar com a barriga. Paciência é uma coisa, lerdeza é outra, e nós estamos aqui buscando resultados. Eu acredito que todos têm o mesmo objetivo.

Então, às vezes, há até um entrave burocrático, mas, com a colaboração desta Comissão – e aqui eu tenho vários casos como exemplos –, conseguimos avançar em busca de resultados efetivos.

Então, para iniciar de uma maneira mais suave um tema tão importante, preparei aqui algumas palavras, as quais passarei a ler aos senhores antes de convidá-los para fazerem suas apresentações.

Vou começar até um pouco romântico aqui, citando Jorge Ben Jor, que, em seu sucesso *País Tropical*, já cantava o Brasil como um lugar bonito por natureza e abençoado por Deus.

Das inúmeras bênçãos que recebemos deste País, uma das maiores é a incidência de luz solar. Somos uma Nação muito bem iluminada o ano inteiro. Além de tornar as cores mais vivas e ressaltar as belezas naturais brasileiras, essa oferta generosa de luz também serve à geração de energia, com o uso de células fotovoltaicas.

Nosso potencial energético nessa área é bastante promissor. As médias de insolação em nosso Território estão entre 1,5 mil e 2,5 mil watts por hora – por metro quadrado. Para se ter uma ideia, nossa média supera a de países como França, Alemanha e Espanha, nações destacadas no uso da energia solar.

Utilizar a eletricidade gerada a partir de fontes heliovoltaicas e fotovoltaicas traz vantagens inquestionáveis. A mais evidente delas é se tratar de um método que não polui, tampouco colabora com o aquecimento global, e mesmo seus impactos sobre a fauna são menores do que os das outras fontes tradicionais.

Outro benefício é a geração de empregos. No ano passado, mais de 15 mil pessoas trabalhavam no setor de geração fotovoltaica.

Ganho adicional dessa modalidade de geração é a possibilidade de o consumidor final produzir sua própria energia. Uma pessoa pode instalar painéis solares no telhado de sua casa, gerando eletricidade para seu consumo e para o consumo de terceiros, quando houver excedente.

Apesar de tudo isso, apenas 1,2% da nossa matriz energética provém da luz do Sol. Ela é apenas a sétima maior fonte de geração de eletricidade no Brasil. E vale notar, senhoras e senhores, que já existe uma política pública para estimular a produção de painéis solares no País. Inclusive, eu já estive pessoalmente em três ministérios, todos que aqui também estão presentes, buscando respostas para dar efetividade ao programa. Fui sempre muito bem recebido, e é isso que me estimula também, porque todos com quem eu tive oportunidade de conversar demonstraram a importância desta fonte geradora de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

energia, demonstraram a importância para o atual Governo dessa política pública. Então, vamos chegar ao próximo passo.

Quero mencionar também a resposta que recebi do Ministério de Minas e Energia, que apoia o programa, considerando-o um instrumento que aumenta a competitividade da indústria nacional. Contudo, repassou a responsabilidade de resposta e desenvolvimento do programa ao Ministério da Economia.

Eu me refiro ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays, o Padis. O Padis oferece incentivos fiscais à indústria de painéis fotovoltaicos mediante a contrapartida em investimentos em P&D.

Então, dada essa combinação tão positiva de fatores, eu pergunto: por que não ocorre uma expansão mais vigorosa dessa nossa base fotovoltaica, heliovoltaica? Essa é uma questão que não pode deixar de ser respondida, afinal, não nos falta Sol, e essa energia é limpa e renovável e ainda gera empregos. Mas, com tudo isso, o uso da energia solar não decola por aqui. Então, onde está o problema?

Suspeito que parte da resposta esteja justamente no aperfeiçoamento do próprio Padis. Tomamos conhecimento de empresas credenciadas no programa, mas que, na prática, ainda não gozam de benefícios fiscais correspondentes. Além de todo o investimento e expectativa que foram criados, criam-se uma insegurança para novos investimentos e uma dificuldade de manutenção daqueles que já foram feitos.

Isso, por si só, já seria um sério entrave, mas o quadro é um pouco mais grave, por duas razões: a primeira é que módulos fotovoltaicos fabricados no exterior estão isentos de cobrança de IPI, ICMS, PIS e Cofins. As companhias nacionais, por sua vez, são obrigadas a recolherem esses tributos, além do imposto de importação, quando importam matéria-prima para fabricarem os módulos fotovoltaicos brasileiros. Nós estamos falando aqui de empresas. Então, se sai mais barato você importar do que você fabricar, buscando o lucro, vai-se buscar importar. Então, isso é uma questão econômica, contábil, é uma questão lógica.

Em contrapartida, se os produtos são fabricados aqui, além de gerarem novos empregos, existe a contrapartida de investimento de P&D, porque é tão necessário investir em pesquisas, em desenvolvimento no nosso País, e, necessariamente, um percentual seria revertido para isso.

É fácil ver que nossa indústria, nesse caso, se encontra em clara desvantagem.

Atores do setor têm cobrado aprovação de matéria contida no PL nº 4.805, de 2019, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologia da informação e comunicação, bem como para semicondutores. Inclusive, este PL está na Casa para ser votado hoje – essa é a informação que eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui –, e é por isso que hoje estamos reunidos nesta audiência pública. Precisamos entender melhor as dificuldades do setor de energia solar no nosso País.

Certamente, os desafios enfrentados por todos os atores desse mercado são mais amplos do que os que eu mencionei até aqui, mas o nosso objetivo é ter compreensão clara das dificuldades, de maneira que possamos contribuir, no âmbito parlamentar, para a sua superação, afinal, como disse no início, somos um País abençoado por Deus, com tanta luz, e um verdadeiro pecado será não aproveitá-la ao máximo.

Então, senhores, vamos dar início a essas apresentações, e, para melhor didática, irei dividir este momento em dois blocos, até por uma questão de espaço das mesas, lembrando que esta audiência pública não termina aqui. Nós estamos aqui dando um passo importante para instruir novos passos que serão dados.

Irei repassar aos outros membros das Comissões... Inclusive hoje, neste momento, está havendo uma Comissão, que está funcionando neste momento, que é a CCJ, com um assunto que está demandando também atenção do País: está se voltando à questão de um projeto de lei que pode permitir a prisão após condenação em segunda instância. Então, o País inteiro está olhando para esse assunto, mas este assunto também diz respeito ao País. Então, tudo aquilo que for tratado aqui será devidamente comunicado aos demais membros da Comissão e também aos outros Senadores.

Sendo assim, convido o Sr. Adalberto Maluf, que é Diretor do Grupo Setorial de Módulos Fotovoltaicos da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee).

Por favor.

Convido também o Sr. Rodrigo Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Fotovoltaica (Absolar).

Convido também o Sr. José Ricardo Ramos Sales, Analista de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

E convido o Sr. Henrique de Oliveira Miguel, Coordenador-Geral de Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios Inovadores da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o nosso MCTIC.

Então, podem sentar-se, senhores.

A princípio, senhores, será dado um prazo inicial de dez minutos para os senhores fazerem suas apresentações.

Não sei se existem apresentações através de eslaides, mas se houver também informem.

Já darei início com o Sr. Adalberto Maluf, fazendo apresentação pelo prazo estipulado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembrando que, um minuto antes de terminar o prazo, a campainha toca. Há mais um minuto para finalizar, se for dentro dos dez minutos, e, se precisarem se estender um pouco, esta Mesa aqui irá permitir.

O SR. ADALBERTO MALUF (Para expor.) – Olá. Bom dia a todos.

Agradeço ao Senador Rodrigo Cunha, Presidente da Comissão, pela oportunidade de estarmos aqui falando um pouco sobre as distorções que incorrem no setor solar fotovoltaico, e quero parabenizá-lo por todo o trabalho. A gente vem acompanhando a sua saga em todos os ministérios, tentando conscientizar o Executivo dessas dificuldades e do potencial que o Brasil tem em relação a esse tema.

Basicamente a Abinee, uma entidade que representa mais de 500 associadas da indústria eletroeletrônica, que já gerou mais de 230 mil empregos, hoje está ainda com uma capacidade ociosa de cerca de 25% no setor todo, mas o setor solar tem uma capacidade ociosa muito maior. É um setor que já representou 50% do mercado, em 2017, e vem perdendo participação em função dessas distorções, e é um setor muito importante. No setor eletroeletrônico, a gente, hoje, já vive um déficit de quase 25 bilhões, e esse déficit vem aumentando.

Então, se a gente não corrigir os desafios de isonomia tributária para a indústria local, a gente vai cada vez mais diminuir essas indústrias e, obviamente, esse déficit tende a aumentar, o que não é bom para todos.

Se a gente for ver todo o histórico do setor solar fotovoltaico, desde 2016, a gente vê que o Governo não sabe muito bem o que ele quer. Infelizmente, esse é um setor que sofre com uma falta de segurança jurídica e estabilidade incríveis.

A gente tem, desde o início, quando o Governo bateu na porta das empresas, da nossa empresa lá na China ou de tantas outras, e disse: "Olha, venham investir no Brasil. Nós temos um tripé aqui de desenvolvimento que vai ser cumprido. O primeiro serão leilões, para gerar demanda; o segundo, uma política de conteúdo local. Então, o BNDES vai financiar módulos que cumpram os requisitos de nacionalização, e, com o terceiro, de alguma a gente vai resolver os problemas da indústria, para vocês terem isonomia para produzir aqui: escala". Então, indústria, financiamento e leilão.

E, como a gente pode ver, no decorrer do prazo foram feitos vários investimentos. Aqui eu cito os cinco maiores investimentos das fábricas: a Balfar, a Globo, a Flex e a nossa, a Pure Energy. E você vê ali que, com o decorrer do tempo, foram feitos os primeiros leilões, em 2016, conseguimos crescer quase 50% do mercado... Aí, por algum motivo, no meio de 2017, a gente teve o início de todas essas quebras.

Primeiro, o BNB começou a financiar o importado com taxa melhor do que a do nacional, quebrando totalmente o modelo, como foi proposto pelo BNDES, que, inclusive, exigia que o módulo fosse fabricado no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, tivemos cancelamento dos leilões de energia solar, e esses cancelamentos, na época, vieram com o argumento de que estava sobrando energia, o que logo na sequência se mostrou inverídico, porque a gente teve que contratar térmicas muito mais caras, e o próprio estudo que foi feito lá, no nosso setor, junto com a Absolar, mostrou que esses cancelamentos geraram um prejuízo de mais de 3 bilhões para todos os consumidores.

Então, a gente teve um agravamento, o aumento de importação de energia da Argentina... Desde 2018, ainda um aumento dramático do uso de diesel nos sistemas isolados... Quer dizer, tudo aquilo que o nosso setor poderia dar de solução para reduzir os subsídios, com geração distribuída, energia solar com bateria, a gente só vê que isso acabou se agravando.

Aí, em 2018, a Camex, o conselho de relações exteriores do Mdic, fez um estudo mostrando todas essas distorções. Então, o próprio Governo, as áreas técnicas estudaram o tema, sinalizaram para o Executivo: "Olha, precisamos resolver todos esses temas: a questão de financiamento, o BNB não está cumprindo a lei..." Porque fundo constitucional, em tese, diz a lei claramente, tem que usar conteúdo local. Então, foi mostrando todas essas incongruências, lá em 2018.

Você vê países... Por exemplo: os Estados Unidos aumentaram o imposto de importação; a Índia e a Europa criaram políticas de preço mínimo... Porque hoje, na China, você tem um setor deturpado, um setor que é muito subsidiado, empresas públicas chinesas... Vira e mexe, sobram grandes estoques, e eles vendem com preço lá embaixo...

Então, de alguma maneira, você viu um processo de tentativa de proteção, só que infelizmente, no Brasil... Na verdade, dois ministérios cumpriram a sua parte, o Ministério de Ciência e Tecnologia e o Ministério da Indústria, na época, para resolver os problemas do Padis, porque, basicamente, O Padis é um bom programa: ele atrai investimentos com contrapartida de pesquisa e desenvolvimento no Brasil. Porém, ele não atualizou os anexos dos insumos que estão dentro do Padis.

Então, a gente é obrigado a pagar os 5% de investimento do faturamento em P&D, o que é legal... Eu acho que o setor gosta disso, de desenvolver tecnologia aqui. A gente tem reservas minerais que poderiam nos colocar como líderes das energias limpas, eletromobilidade e todas essas tecnologias do futuro, mas, infelizmente, isso não se resolveu.

Embora o Ministério da Indústria e o Ministério de Ciência e Tecnologia tenham assinado isso ainda em 2018, isso está parado no Ministério da Economia desde o final de 2018. Então, infelizmente, o programa ainda é um programa com pouca eficácia.

E, nesse contexto, a gente tem uma cadeia produtiva que se instalou e se consolidou no Brasil. Esse estudo do Sebrae mostra como a gente tem já uma quantidade grande de fabricantes, de todos os rastreadores, inversores de módulos, de baterias, e todos os elos da cadeia produtiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante para todo o setor ter uma cadeia produtiva forte. Se você não tiver uma cadeia produtiva forte, esse setor não consegue crescer, gerar empregos... Além da questão tributária.

A gente simulou, na época, para o Ministério da Economia, Presidente: cada quantidade de 200 megas fabricados aqui gerava R$35 milhões a mais de impostos, dos impostos que a gente paga – INSS e os outros impostos –, do que esse mesmo valor importado. Então, além de tudo, gera mais receita para o Brasil. Além de criar empregos de qualidade, empregos industriais.

A gente teve investimentos importantes – essas são as cinco principais fábricas já em operação –, mas, infelizmente, o que a gente viu é que o Brasil ainda não acordou para a realidade da energia solar fotovoltaica.

Essas são as projeções da Bloomberg New Energy Finance para 2040 a 2050. A gente vê um crescimento muito grande de energia solar. O mundo inteiro aposta que energia solar fotovoltaica será a maior fonte de energia do mundo. Ela já está crescendo. É a que mais cresce: quase três vezes mais do que a eólica, dez vezes mais o que a hidrelétrica, 15 vezes mais do que a nuclear. Então, o mundo está apostando nisso. Daqui a alguns anos, a solar vai ser a tecnologia mais importante.

Mas, quando a gente vê as projeções, por exemplo, do Governo Federal – esse é o PDE 2027 –, você vê que as metas para solar são muito tímidas. O Governo ainda está focando em gás, ainda está lá no diesel... Quer dizer, a gente vê no Brasil esta incongruência: de um lado, o mundo caminhando para a energia limpa fotovoltaica... Como muito bem o Senador Rodrigo Cunha disse, o Brasil é abençoado por Deus. Temos uma das melhores e irradiações solares do mundo, mas os nossos planejadores, seja na EPE ou no Ministério das Minas e Energia, embora sejam muito bons do ponto de vista técnico, ainda têm, do ponto de vista político, essa preferência por alguns setores, como gás, petróleo e tal. Então, a gente tem esse descompasso.

Esse gráfico é o mais assustador, Presidente. A gente vê que a importação de módulos cresceu muito. Só de 2017, quando a gente tinha 50% do setor, ele aumentou mais de 380%. Já a importação de células, que são aquelas que a gente importa para fabricação, caiu 74%. Então, hoje, o setor está operando com 20% da capacidade! Investimentos grandes!

Só em nossa fábrica, foram mais de 500 milhões investidos, para isso acontecer.

E, se a gente for em valor ainda, há um grande crescimento do setor, lá de 2015 a 2019, mais de 2.000% – o que natural. O Brasil tem essa irradiação solar incrível, um potencial... Só que, se a gente olha para o período de 2017 para 2019, em valor, a importação aumentou 250%, gerando um déficit de quase de US$1 bilhão!

Este ano, a importação de painéis solares, que não gera imposto no País, que não gera emprego no País...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADALBERTO MALUF – ... Há as distorções... Um bilhão. Enquanto, em células, a gente teve uma redução da importação de 90%.

Então, como foi bem citado, a gente precisa trabalhar para resolver essa falta de isonomia. Hoje a gente paga IPI, ICMS, PIS/Cofins sobre os insumos, o produto importado não paga...

A indústria nacional tem que investir 5% em P&D, que a gente acha importante. Porém, a lei do Padis hoje não está atualizada nos anexos, não contempla. Então, isso vira um custo para a indústria.

Até o próprio investimento em P&D é um pouco mais restritivo, no tema da célula, do desenvolvimento da tecnologia, que a gente importante pelo potencial mineral brasileiro, mas neste momento, em que o setor ainda não cresceu e não alavancou, a gente não tem como desenvolver essas tecnologias, porque não há escala.

Então, as soluções, para terminar... A gente vê aqui a questão dos impostos: 12% de imposto só paga o importado, enquanto o nacional paga 28% de todos os insumos. É uma distorção que a gente precisa resolver, para que setor se consolide, para as nossas soluções equalizarem essa carga tributária. Os instrumentos estão muito claros, a gente está votando a lei do Padis, vai haver os anexos...

Mas, para finalizar, o tema do financiamento.

O BNB tem que rever suas regras e voltar cumprir a lei, no sentido de fundo constitucional não poder financiar produto importado. A gente vê com muita preocupação essa sinalização do BNDES também, de começar a separar os equipamentos para também poder financiar o importado. Isso seria o tiro de misericórdia nas fábricas. É o BNDES aprovar isso e, em três meses, todas as fábricas fecham, não tenho a mínima dúvida sobre isso. Um decreto regulamentador...

Quer dizer: o Brasil vive hoje um grande crescimento em algumas áreas, o setor agroexportador indo muito bem, o agronegócio consome muito, e há um monte de lugares do País que não têm energia, que não têm disponibilidade de energia. Então, a energia solar fotovoltaica leva energia limpa aonde não pode...

Eu estava no Pará, em Santarém, na semana passada, em aldeias indígenas. A gente vê um potencial incrível, só que não há país desenvolvido que não se consolida como uma indústria forte. Soja e minério de ferro não vão dar emprego para todo mundo. Ou a gente consolida a indústria, desenvolve a indústria... Porque a indústria nacional paga 40%, 50% do INSS! Se fecham essas indústrias... O Presidente Velloso, da Abimaq, sempre fala: "Acham que podem importar máquina mais barato? Importem. Quem vai pagar os 37% de contribuição do INSS que a Abimaq paga?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não existe país, seja a Alemanha, os Estados Unidos, a China ou a Índia: todo mundo tem um parque produtivo. O parque produtivo veio, investiu no Brasil, com promessas do Governo de cumprir...

Hoje, infelizmente, não há segurança jurídica. A gente vê, cada vez mais, uma política atrás da outra caindo. Espero, Presidente, que esta sua iniciativa, aqui da Comissão, de tentar resolver essas distorções, dando isonomia para a indústria aqui... Porque a gente já investiu e a gente não quer que essas fábricas fechem.

Eu já passei ali, na empresa... A gente tinha três turnos. Tivemos que fechar turno, mandar gente embora... É uma coisa horrível: você encontra as pessoas depois, todo mundo tem filho, família... E para quê? Para patrocinar mais importação de produtos chineses, que não geram divisas, não geram receitas aqui? A energia solar fotovoltaica é muito importante. Ela vai ser um grande trunfo do Brasil.

Não somos contra a importação. Há coisa que vai ter que ser importada, para a produtividade da indústria, de tudo. Agora, não podemos aceitar uma indústria que paga mais imposto do que o importado e é penalizada em tudo, porque infelizmente, no Brasil, são anunciadas políticas e, depois de poucos meses ou anos, outra pessoa lá dentro do Governo acha que aquela política não é importante e muda-se. Então, a gente não vive essa segurança jurídica, e isso, certamente, vai afastar cada vez mais os investimentos e vai deixar o Brasil isolado do mundo, enquanto a gente poderia ser um líder da energia solar fotovoltaica, como a gente já é de hidrelétrica, eólica, biomassa e biocombustível.

O Brasil tem o potencial para ser a grande potência mundial da energia limpa, renovável. É só a gente resolver esses gargalos, essas distorções, que eu tenho certeza que o setor vai se consolidar no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço, Adalberto, por sua prestação, sua importante apresentação. Você demonstra conhecimento de causa, sem dúvida nenhuma. Quem está na linha de frente é que recebe todas as demandas do setor, sem dúvida nenhuma. Então, a sua apresentação aqui faz com que dê sentido sentarem todos numa mesma mesa. É isso. Então, tenho certeza de que as falas que seguirão, independentemente de resultados... Mas a lógica, hoje, de quem tem um senso comum é que, de fato, o caminho tem que ser esse: tem que investir em energias renováveis, tem que investir naquilo que pode dar retorno e favorecer o desenvolvimento deste País.

Estou ansioso para ouvir os demais palestrantes.

Passo agora a palavra para o Sr. Rodrigo Sauaia, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO SAUAIA (Para expor.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Cunha.

Queria, inicialmente, parabenizar o Senador pela iniciativa, por estar trazendo este debate importante aqui à Casa do Senado, à Casa do Povo Brasileiro. Queria cumprimentar os participantes aqui hoje e também agradecer a presença dos Senadores que participam aqui e à sociedade que nos acompanha pela televisão e pelos canais digitais.

Eu venho em nome da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, entidade nacional que representa o setor de energia solar fotovoltaica, todos os elos da cadeia produtiva.

A nossa Associação, fundada inicialmente em 2013, é uma jovem associação do setor – acabou de completar seis anos de casa –, mas é uma associação que cresce a passos largos.

Hoje representamos uma base de mais ou menos 600 associados, inclusive fabricantes de equipamentos fotovoltaicos, diversos equipamentos diferentes, e eu vou trazer aqui um pouco mais de informação sobre essa cadeia produtiva e sobre esse setor, oportunidades e desafios para o avanço dessa cadeia.

Então, aqui eu deixo os dados dos nossos associados como referência, para conhecimento, e sigo diretamente para os temas da nossa audiência pública de hoje.

Começo dizendo, como bem apontado aqui anteriormente a mim, pelo representante da Abinee, que o mercado de energia solar fotovoltaica é um mercado promissor de crescimento exponencial no mundo. Essa é uma tecnologia que já ultrapassou 500 gigawatts em potência acumulada. Em 2019, a expectativa é de que o setor tenha um crescimento de 30%, ano sobre ano, e atinja mais de 600, praticamente 630 gigawatts até o final do ano, um volume significativo.

O que permite à energia solar fotovoltaica avançar dessa forma não é nada que não a indústria, até porque é justamente a inovação, a pesquisa, o desenvolvimento e a escala de fabricação que fizeram com que o preço de um equipamento fotovoltaico hoje seja mais de 250 vezes menor do que o preço de um equipamento fotovoltaico na década de 1970.

Então, a gente percebe que é justamente a tecnologia, a ciência e a pesquisa aplicada, trazida pela indústria, pela academia, pelas universidades e pelos centros de pesquisa, que permitiram que a energia solar fotovoltaica pudesse avançar e se aproximar da realidade das sociedades no mundo.

O Brasil hoje não está dentre as maiores potências solares, apesar de sermos sim um País abençoado com um Sol de excelente qualidade. Nós temos um dos melhores recursos solares do planeta.

E não só no Sol o Brasil tem fontes renováveis de qualidade. O Brasil é o segundo maior país do mundo em energia hidrelétrica, o quarto maior país do mundo em biomassa e o oitavo maior país do mundo em energia dos ventos, energia eólica. Mas, na solar, fotovoltaica, Presidente, nós ainda somos o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

21º. Estamos atrasados. Precisamos acelerar e recuperar o tempo perdido. Começamos tarde na energia solar fotovoltaica, e temos potencial para estar entre as dez principais nações do mundo, não só no uso, mas também na produção de equipamentos com essa tecnologia.

É importante dizer que a fabricação, por si só, do setor é responsável por 20% aproximadamente de todos os empregos de energia solar fotovoltaica do Planeta. Ela, portanto, contribui com um quinto de todos os empregos do setor, e a gente pode observar, pelo gráfico de empregos da Agência Internacional de Energias Renováveis, que, dos 11 milhões de empregos renováveis do mundo, a fonte solar fotovoltaica sozinha representa um terço desses empregos, e 20% dos seus empregos estão na fabricação industrial.

O Brasil hoje, como já foi apresentado pelo Adalberto Maluf, tem mais ou menos 1% da sua matriz com energia solar fotovoltaica, mas essa é uma realidade que está em profunda transformação. Podemos dizer, Senador Rodrigo Cunha, que, se o Século XX foi o século dos combustíveis fósseis, e o Brasil tem na Petrobras uma referência de empresa mundial na área de combustíveis fósseis, o Brasil é uma potência de combustíveis fósseis, o Século XXI é o século das fontes renováveis, liderado pela energia solar fotovoltaica. Essa é a expectativa e a projeção dos analistas de mercado. E, por isso, é uma questão sim de decisão estratégica, de política pública e de decisão de Estado que nós possamos posicionar o nosso País como uma liderança em energia solar fotovoltaica, para que nós possamos nos manter relevantes, presentes e protagonistas no cenário energético mundial.

No século XX, fizemos isso através do óleo, do gás e através da Petrobras. E, no século XXI, precisaremos da energia solar fotovoltaica para ocupar esse espaço.

E, nesse sentido, não é só uma questão energética. A energia solar fotovoltaica agrega inúmeros benefícios estratégicos, socioeconômicos e ambientais para o nosso País. E aqui eu gostaria de destacar só dois aspectos.

Primeiro, a geração de empregos, a locomotiva de empregos que essa tecnologia é e que pode ajudar o nosso País a achar soluções para mais de 12 milhões de brasileiros que hoje se encontram desamparados no seu emprego.

E, segundo, uma tecnologia que agrega investimentos de qualidade ao País. Já trouxe mais de R$24 bilhões, contratados até os próximos anos, em usinas de grande porte; na geração distribuída, são mais de 7 bilhões. Estamos, portanto, falando em mais de R$30 bilhões no setor solar fotovoltaico até mais ou menos 2024, volumes expressivos para ajudarem a balança comercial do nosso País, os empregos do nosso País e o aquecimento da economia em Estados e Municípios, dado que essa tecnologia pode ser instalada, de forma distribuída, junto e ao redor das diferentes Regiões do País.

Fora isso, os benefícios ambientais: uma fonte limpa e renovável, que não emite gases de efeito estufa, que contribui para que o Brasil atinja suas metas ambientais. E cabe salientar que estamos, neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

momento, e o nosso Ministro de Meio Ambiente está, neste momento, na Conferência das Partes nº 25, que ocorre em Madrid, debatendo o tema ambiental, relevante para o nosso País. Precisamos nos manter protagonistas neste cenário cada vez mais relevante no âmbito global e no âmbito nacional.

Bom, como a cadeia do setor solar fotovoltaico se insere nesse ambiente? Aqui nós podemos ver a cadeia separada em quatro grandes blocos, e eu vou começar pelas matérias-primas.

Hoje o Brasil é um dos maiores produtores do mundo de silício grau metalúrgico.

Esse é o silício que nós utilizamos para ligas metálicas e outros.

E também há exportação desse silício, com baixo valor agregado, para outros países, mas esse silício poderia, sim, através de um processo industrial de alta tecnologia, estar sendo processado para produzir o chamado silício de grau solar, que é a matéria-prima de alto valor agregado, base para a fabricação de células fotovoltaicas, essas sim com valor ainda mais agregado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO SAUAIA – Eu vou, por gentileza, solicitar um pouquinho mais de tempo, Presidente, se possível for, para complementar o raciocínio.

Portanto, o silício grau solar poderia ajudar justamente a gente a entrar em um novo elo da cadeia produtiva do silício, da qual o Brasil já faz parte, mas hoje para no silício de baixo valor agregado; ou seja, vendemos bananas e depois compramos a bananada pronta e com valor agregado muito maior. Vendemos o silício de baixo valor agregado e compramos equipamentos fotovoltaicos prontos e equipamentos elétricos e eletrônicos prontos, que utilizam esse silício na sua composição. Por que não avançar na cadeia produtiva?

O que chega ao Brasil efetivamente são as células fotovoltaicas prontas, quando nós as fabricamos aqui, transformando-as em módulos fotovoltaicos. Compramos as células e fabricamos os módulos com a montagem, utilizando os outros componentes.

Fora esse elo da cadeia de valor, existem outros equipamentos que são produzidos no Brasil: inversores, estruturas, rastreadores, medidores, sistemas de monitoramento, armazenamento, outros componentes, mas eu vou centrar mais aqui a minha análise na parte dos módulos fotovoltaicos, que é onde existe hoje esse gargalo grande e importante e esse problema na tributação e na competitividade, fruto da falta de isonomia e do desequilíbrio tributário hoje existente.

É importante citar que, nos outros elos, o Brasil também atua. Então, hoje o Brasil possui aproximadamente 40 fabricantes de equipamentos nacionais, mais os fabricantes de *kits*, ou seja, montadores de *kits* fotovoltaicos, que produzem no nosso Território nacional.

Aqui a gente vê algumas dessas fábricas e diversos componentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, conforme dados do BNDES, que provavelmente vai trazê-los ainda mais atualizados aqui hoje, nós já possuímos por volta de cem fabricantes de *kits* fotovoltaicos, 14 fabricantes de inversores, 11 de rastreadores solares, oito de módulos, dois de bancos de ensaio e um de baterias.

Quando a gente olha especificamente a fabricação de módulos fotovoltaicos, nós observamos que o Brasil já tem capacidade de produzir mais de 1GW por ano em módulos fotovoltaicos. E não tenho a menor dúvida: havendo demanda para equipamentos nacionais, os fabricantes estão preparados para aumentar a sua capacidade de fabricação, não só para atender o mercado nacional, mas até mesmo para exportar para outros países da América do Sul e países parceiros que o Brasil queira atender.

Aqui temos capacidade de fabricar quase 4 milhões de módulos por ano, se assim quisermos. E conseguimos gerar aí mais de 12 mil empregos, entre diretos e indiretos, no nosso Território nacional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO SAUAIA – Praticamente R$500 milhões já foram investidos pelos fabricantes no Brasil, gerando, é claro, com isso não só os empregos aqui mostrados, mas também arrecadação de impostos para o nosso Poder Público, para trazer serviços de qualidade à sociedade.

O grande desequilíbrio que nós encontramos hoje está na carga tributária sobre as matérias-primas, ou seja, os insumos produtivos dos fabricantes nacionais. Hoje, essas matérias-primas estão sujeitas a Imposto de Importação, IPI, PIS, Cofins e ICMS. Além disso, os fabricantes que participam do programa aqui discutido hoje, o Padis, investem até 5% do seu faturamento em pesquisa e desenvolvimento. Inclusive, cabe salientar, é um valor muito superior à média nacional de investimento em pesquisa e desenvolvimento. Possivelmente, o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações trará dados a respeito disso.

O setor fotovoltaico, portanto, quer acelerar investimentos em inovação no Brasil, em novas tecnologias, e trazer para o País um diferencial competitivo de longo prazo, que é o conhecimento aplicado à ciência aplicada em produtos e serviços para a nossa sociedade.

Além disso, nós temos outras isenções existentes, mas essa situação precisa ser corrigida. Então, para a gente começar a fechar aqui a fala, a fabricação nacional hoje paga por volta de 60% de impostos sobre alguns dos seus componentes, como encapsulantes, *backsheet* e caixa de junção. Chega a 60% a carga tributária. É um descalabro imaginar que esse fabricante poderia produzir equipamentos competitivos em face de equipamentos importados nessa situação, quando os equipamentos importados podem chegar a pagar apenas 11% ou 12% de impostos.

Então, é preciso um equilíbrio em outros elos estratégicos.

Aqui estamos falando de isonomia da cadeia produtiva. Eu vou acelerar para esse eslaide, para poder finalizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Basicamente recomendações da Absolar, em linha, muito em linha com o que foi aqui trazido também pela Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica.

A nossa recomendação é, primeiro, que nós possamos trazer isonomia para o tratamento tributário dado a equipamentos nacionais frente ao setor fotovoltaico com os equipamentos internacionais. E o caminho, já deixo bem claro, não é aumentar impostos sobre o setor. Essa seria a solução errada. O caminho é sim nós buscarmos uma forma de incluir corretamente no Padis os equipamentos fotovoltaicos que estão previstos, mas cujas matérias-primas foram deixadas de fora – e é preciso atualizar isso frente à realidade do setor e dos seus equipamentos e componentes –, incluindo os insumos produtivos e também os equipamentos de módulos fotovoltaicos.

E eu diria mais: temos aqui a oportunidade de incluir os insumos produtivos de células fotovoltaicas e abrir espaço para que o Brasil possa, assim, adentrar neste elo da cadeia produtiva também.

Por isso, não vamos trabalhar com uma ótica de intervencionismo e protecionismo. Vamos buscar uma ótica de competitividade e livre concorrência, para que os fabricantes brasileiros de equipamentos fotovoltaicos possam atender não só ao Território nacional, mas também o mercado de países vizinhos. Essa é a nossa recomendação.

Agradeço e parabenizo, mais uma vez, o Senador Rodrigo Cunha pelo trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Dr. Rodrigo Sauaia pela sua apresentação.

Ele também demonstrou aqui muita firmeza na apresentação dos dados. É importante salientar que ele fez todo um resgate histórico – e do futuro também – da possibilidade de ser, com certeza, essa fonte de energia o que foi o petróleo, uma época atrás. Então, eu o parabenizo pela apresentação.

Antes de dar sequência ao próximo expositor, vou abrir espaço para outro Parlamentar, o Deputado JHC, que aqui está presente e que sempre, quando se relaciona a algum assunto que tem a ver com desenvolvimento tecnológico, inovação, acompanha de perto. Seja no Senado, seja na Câmara, ele está sempre ativo e, nesse assunto específico, já atuou em várias frentes.

Então, Deputado JHC, V. Exa. honra-nos com a sua presença nesta Comissão e tem a palavra.

O SR. JHC (PSB - AL) – Agradeço a V. Exa., Senador Rodrigo Cunha.

Eu o parabenizo por essa iniciativa. É uma Comissão muito atuante, sempre com temas relevantes para o nosso País e atuais. Então, eu acho que o debate que nós estamos fazendo hoje, reunindo todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

stakeholders desse processo, é para justamente discutir quais são as medidas que nós devemos tomar, enquanto Parlamento, enquanto representantes do Governo e iniciativa privada.

Então, acredito que, com os convidados que nós temos aqui, essa é uma grande oportunidade e poderá ser um divisor de águas também para essa próxima etapa, especialmente do Padis.

Eu gostaria de fazer um cumprimento especial também ao Cerutti, que é um empresário, um investidor, inclusive na área da energia, na fabricação de placa fotovoltaica no nosso Estado, o Estado de Alagoas.

O Nordeste tem um potencial enorme de energia renovável. Nós temos que mudar a nossa matriz energética. E o Brasil tem, pelo menos nos últimos anos, se notabilizado por ser um País com pretensões de ser um país limpo.

Nós temos um grande potencial de energia eólica: nós temos as maiores jazidas de ventos, e as maiores jazidas de ventos do Brasil estão no Nordeste; nós temos, em Alagoas, o Vale do São Francisco, que é uma área privilegiada, mas nós não temos essas plantas ainda no nosso Estado; e nós iniciamos essa corrida aí, para a gente poder começar a modernizar o nosso Parque Industrial e começar a fabricar placas fotovoltaicas, portanto, estimulando a energia solar no Nordeste, mas que está sendo aniquilada por medidas que, nos últimos anos, acabaram por privilegiar importações, em detrimento da indústria nacional.

Como foi bem dito aqui pelo Rodrigo, e o Alberto também fez uma manifestação, expôs também aqui antes – eu não estava no momento, mas o Cerutti já me atualizou –, nós temos não que pedir que se imponham barreiras tarifárias, mas o que está havendo, na verdade, para nós, brasileiros, é como se fosse o contrário: é como se a gente estivesse impondo barreiras não tarifárias para nós mesmos. Então, a burocracia que nós estamos criando para nós mesmos tem esterilizado e tem aniquilado o setor. O que nós queremos é isonomia, é paridade de armas.

Então, você tem um setor que tinha um equilíbrio, nesse jogo, de mais ou menos 50% de importação e de produção nacional, e hoje passa de 90% a importação, inclusive financiada por bancos brasileiros de fomento, inclusive do próprio Nordeste.

Então, nós temos tecnologia de ponta semelhante, é o que nós estamos vendo lá fora...

Eu estive recentemente na Coreia do Sul, em Seul, e tive a oportunidade lá de conhecer alguns polos fabris e fui também a algumas fábricas de placas solares e geradoras de energia solar, e eu fiquei impressionado com a mudança radical daquele país na cultura energética. Então, é você caminhar nas ruas e você já ver ali postos de combustíveis de hidrogênio.

É você pegar a aposta toda na energia solar. É você pegar aquelas *eHouses* e você ter já a possibilidade de armazenar essa energia gerada através da placa fotovoltaica. Então, é você armazenar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

você consumir, quando você quiser, aquela energia. Então, isso é genial. Se isso chega para uso doméstico, isso é revolucionário. E isso para o nosso Nordeste é fundamental para a produção e também para a energia, especialmente em áreas rurais do nosso País.

Então, o apelo que nós fazemos, especialmente ao Ministério da Economia, é que nós temos tentado, com muita dificuldade, um diálogo, um alinhamento, para que a gente possa salvar esse setor. Então, se a gente quer o "Brasil acima de tudo", a gente precisa tomar medidas que possam orientar com um jargão que é muito usual, que é muito reverberado e repercutido. Então, o nosso apelo é nesse sentido, é para que a gente possa trazer para a indústria nacional... Não que a gente vá impor qualquer sanção às importações, mas que a gente tenha igualdade de competitividade.

Você pega aqui um módulo importado e, em relação ao nacional, o nacional paga 28% de impostos nos insumos, enquanto o importado paga 0% – é o Reidi.

Então, se você for imaginar... Hoje nós temos indústrias que fabricam as placas no Brasil que são multinacionais, e nós temos a sensação de que essas empresas estão trabalhando a todo vapor. E, na verdade, hoje estão se tornando um ponto de distribuição, porque, na verdade, eles estão importando. Então, a gente tem que entender que aí há, às vezes, as cobras de duas cabeças. Assim como na venda direta de etanol, Senador Rodrigo, há os produtores de álcool e há gente que produz o álcool e distribui. Então, para eles, está tudo ótimo, pois ganham de todos os jeitos. E esses que têm produção nacional, mas que importam, para eles também está tudo o.k.

Então, é um setor altamente inovador.

Eu acho que o Padis tem um papel fundamental, inclusive na inovação do nosso País.

A Coreia do Sul é um país muito intervencionista, é parecido com o Brasil, e lá eles chamam de *chaebol*, que são as empresas familiares, as grandes LG e Samsung, enfim... O Estado investiu, mas cobrou inovação. No Brasil, você tem uma lei em que são obrigados a investir 5% em P&D, ou seja, para a gente poder inovar a nossa indústria nacional, e a gente pega esse capital para... Enfim, está desperdiçando. É uma oportunidade muito grande de a gente gerar emprego, gerar renda para nossa gente e a gente inovar o nosso parque industrial.

Então, enquanto o mundo todo está se preparando para a revolução 4.0, a gente ainda está patinando. Então, é preciso ter esse despertar, imprimir um novo ritmo, apontar para o futuro e parar para resolver essas coisas.

Então, a todos os representantes aqui que hoje se fazem presentes eu gostaria de fazer esse apelo e me colocar à disposição na Câmara dos Deputados. As iniciativas legislativas ou governamentais através de decreto, também a gente se coloca à disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por hora, o que eu posso fazer é um apelo ao Governo, para que isso aconteça, e me colocar à disposição. Nós temos toda a boa vontade para poder construir esse entendimento dentro do Congresso Nacional. Então, coloco-me à disposição lá na Câmara dos Deputados.

Sou Presidente da Frente Parlamentar de Economia e Cidadania Digital. É uma frente mista. A gente estava agora com todo o ecossistema de inovação na sede da Presidência, na residência oficial da Câmara dos Deputados, com o Deputado Rodrigo Maia. Apresentamos hoje. Vamos criar a comissão especial que vai tratar o marco legal das *startups*, proposta por mim e também com a autoria de vários Deputados da Frente Parlamentar. O Senador Rodrigo Cunha faz parte da Frente Parlamentar, é o representante do Senado na Frente Parlamentar... Então, nós temos aí a faca e o queijo; só falta a mão.

Então, acho que, se o Governo quiser fazer, vai ter toda a boa vontade. Se houver a necessidade de uma iniciativa legislativa, vai encontrar aqui ambiente fértil, no Congresso Nacional.

Senador Rodrigo Cunha, parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Deputado JHC, que aqui demonstrou, em sua fala, a importância da presença dele nesta audiência e da sua força de trabalho. Então, além de ser extremamente atuante nesse assunto também, hoje preside uma frente extremamente fortalecida, por ser uma frente mista, que se compõe de vários partidos, e que busca justamente, através da inovação, trazer desenvolvimento para este País. E é desse assunto que nós estamos falando aqui: trazer desenvolvimento, através da inovação, e tirando esses entraves burocráticos ou, então, buscando esclarecer onde estão esses entraves, para tentar superá-los.

Então, sendo assim e dando sequência, eu irei ouvir agora o Sr. José Ricardo Ramos Sales, que é Analista de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia.

O SR. JOSÉ RICARDO RAMOS SALES (Para expor.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senador.

Primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade de o Ministério da Economia estar aqui presente para discutir este importante tema do Padis, programa até do qual tive a oportunidade de participar da criação, juntamente com o Henrique, aqui presente pelo MCTIC, e vários outros colegas do Governo.

Quero fazer, primeiramente, um breve esclarecimento em relação à nossa área de atuação.

Eu trabalho na Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, que atualmente é coordenada pelo Secretário Gustavo Ene, e a Secretaria integra a Sepec, que é a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade dentro dessa nova e enorme estrutura em que se transformou o Ministério da Economia. Basicamente, essa secretaria em que eu trabalho é o antigo MDIC, com exceção da parte de comércio exterior, que está presente hoje em outra secretaria especial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de falar um pouco mais do cenário brasileiro, do Padis, do setor fotovoltaico e das medidas que estão sendo trabalhadas pelo Governo para aperfeiçoar o programa, faço brevemente alguns comentários relativos ao panorama internacional do setor fotovoltaico, e muitos dos eslaides eu vou passar de forma até muito breve, porque tanto o Rodrigo Sauaia quanto o Adalberto Maluf já falaram muito do que eu preparei, de certa forma, aqui. Então, são muitas informações convergentes.

Como já comentado, o mundo caminha para se tornar cada vez mais renovável. Ainda há uma presença muito grande de combustíveis fósseis, de energia fóssil, mas cada vez mais caminha para se tornar um cenário em que as hidrelétricas, a energia solar, a energia eólica e a biomassa estão cada vez mais presentes.

Aqui temos um dado que mostra a evolução em seis anos, a partir de um relatório divulgado em maio ou junho deste ano. Então, no ano que vem, saberemos a evolução dos dados em 2019.

Aqui, para reforçar também a presença cada vez maior de solar e eólica dentro do grupo de outras fontes renováveis. Hidrelétrica tende a permanecer estável, talvez com um pequeno decréscimo, somente no cenário considerando o prazo mais longo – 2040, 2050 –, e solar fotovoltaica e eólica cada vez mais aumentando a sua participação no grupo de outras renováveis.

A questão dos empregos – o Sauaia já comentou também...

A solar, como um todo, gera 4,5 milhões de empregos; solar fotovoltaica, os 3,8 milhões que ele comentou.

O Brasil está entre os cinco maiores países geradores de emprego em energias renováveis. A solar ainda é pouco, mas tende a crescer muito em eólica e solar fotovoltaica.

Aqui, uma evolução do crescimento da fonte solar fotovoltaica no mundo: em 2012, eram 100GW instalados, que já era um grande aumento em relação a três, quatro anos antes, e, em 2018, o ano fechou com 505GW, 400% de aumento. A previsão, segundo a Agência Internacional de Energia, é de que o ano de 2019 se encerre com mais 115GW instalados. Então, daqui a pouco, chegaremos no primeiro terawatt de capacidade instalada em energia solar fotovoltaica, e isso se deveu muito em função da forte redução de preço dos equipamentos nos últimos dez anos.

É importante destacar aqui a presença cada vez mais forte da China como protagonista no cenário solar fotovoltaico no mundo. Ou seja: em 2012, por aí, ela começou a penetrar cada vez mais forte no mercado, de modo que hoje ela tem mais ou menos um terço ou 40% da capacidade instalada total em energia solar fotovoltaica.

A parte em amarelo mostra a China e a grande evolução dela nos últimos quatro, cinco anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a Índia tende a repetir esse comportamento também nos próximos anos, talvez na próxima década.

O Brasil começa a participar desse processo. Em 2017, ele já ficou entre os *top* 10 ali, acho que foi o décimo, em capacidade anual instalada, mas, em 2018, caiu para 11º, se não me engano. Acredito que este ano voltará a integrar os dez maiores países em capacidade instalada no ano.

Aqui, a gente vê novamente um dado relativo à China e como ela destoa dos demais países, e a China concentra a maior parte da fabricação mundial de módulos e células fotovoltaicos.

Numa relação de fabricantes, com base nos dados de 2018, dos dez principais fabricantes, oito são chineses, se não me engano, e dos quais muitos deles, não só os chineses, têm a produção verticalizada, produção integrada. Ou seja, fazem módulos, fazem células, e alguns até purificam o silício também. Então, atividades econômicas industriais que poderão gradativamente ser trazidas para o Brasil, conforme a escala e conforme a competitividade da nossa produção.

O Rodrigo já mostrou um desses eslaides. Eu vou passar, mas é para contextualizar os *top* 10 no mundo, em capacidade anual e em capacidade instalada...

E aqui a gente começa a entrar num cenário para o Brasil.

A partir desse crescimento exponencial verificado na demanda, no consumo de módulos fotovoltaicos e células fotovoltaicas em 2015, principalmente, a gente começou a atingir algumas marcas importantes de 1GW instalado, em 2017, e cerca de 2,3GW, 2,4GW instalados em 2018. Isso tudo proporciona uma oportunidade de gerar uma nova indústria, tecnologicamente avançada e integrada com vários outros segmentos industriais, como plásticos, vidros e componentes químicos. Enfim, tudo isso está integrado na indústria eletrônica também, por si só, já que células fotovoltaicas são semicondutores também, e aí entra o ambiente do Padis, de que a gente vai falar um pouco mais.

E aí algumas questões que a gente sempre coloca para reflexão lá no Ministério.

Esse consumo tende a aumentar cada vez mais e ele virá de algum lugar, e a gente espera que não seja só da importação.

A gente sabe que importação é necessária, até por questões de competitividade, por questões de abastecimento de mercado, mas a gente tem todas as condições para proporcionar ao setor industrial local um ambiente mais favorável de investimento, para gerar novos negócios aqui, escala e exportação, e o Governo tem um papel essencial nesse processo, juntamente com o Parlamento.

Alguns dados que já foram colocados – talvez o representante do MME vá falar um pouquinho também –, mas a matriz elétrica com base no PDE 2029, já em consulta pública, reforça ainda a pequena presença da solar na matriz elétrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui não está desmembrado, mas, se não me engano, eólica e solar fotovoltaica representarão cerca de 15% a 20%, talvez mais à frente; em 2029, em torno de 12% a 14%. Mas as outras fontes renováveis em torno de 33%, quando a gente pretende alcançar uma redução um pouco maior de hidrelétricas aí, no percentual total.

Por que o Brasil pode e deve investir em energia solar fotovoltaica? O Senador Rodrigo Cunha já comentou, nas suas palavras iniciais, e o Deputado JHC também já comentou sobre isso: o potencial enorme que o Brasil tem, diante de vários outros países no mundo, que hoje estão avançados em relação ao Brasil, porque, como o Sauaia comentou, a gente começou tarde. Mas sempre dá para recuperar o atraso, desde que a gente consiga focar nas medidas necessárias para isso.

A indústria solar tem grande avanço tecnológico e integração com a indústria eletroeletrônica, com a de plásticos, com a de vidros... Então, a gente já teve muitas conversas com fabricantes de outros segmentos, mas que dependem justamente desse avanço inicial dos módulos fotovoltaicos no Brasil para que possam trazer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ RICARDO RAMOS SALES – ... as suas produções para cá.

Eu também pediria a gentileza, Senador, se possível...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Irei acrescentar cinco minutos.

O SR. JOSÉ RICARDO RAMOS SALES – O.k. Por favor.

Obrigado.

Alguns instrumentos de apoio que o Governo tem feito nos últimos anos, para apoiar o setor.

Do lado da demanda, os leilões, os incentivos tributários que propiciaram o crescimento da Geração Distribuída no Brasil, programas estaduais ou municipais, que também trazem oportunidade de investimento no setor, e linhas de financiamento com taxas e condições competitivas tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica.

Pelo lado da oferta, o BNDES, que também terá oportunidade de falar um pouco aqui, criou um plano de agregação de valor semelhante ao que foi feito para a eólica em 2012 e aperfeiçoou esse programa em 2017 justamente para fomentar os investimentos industriais aqui no Brasil.

O Inmetro trabalha a questão de qualidade, certificação e eficiência por meio de um plano de etiquetagem, também revisão, e, na parte tributária, temos os incentivos tanto do Ex-Tarifário, que é a redução do imposto de importação dos itens sem produção nacional, que proporcionaram o passo inicial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na produção de empresas como a Globo Brasil, a Flex, a BYD, entre outras... A Balfar, a Pure Energy, a S4, que acho que não chegou a avançar, mas também com pleitos relacionados a isso. E o Padis entra nesse cenário de atualização feito a partir de 2014, para que o setor fotovoltaico pudesse gozar dos benefícios fiscais do programa, já que células fotovoltaicas são também semicondutores.

Aqui, vou passar por isso, é só para mostrar Geração Centralizada e Geração Distribuída. Essa foto de GD é do prédio da Aneel, inclusive o órgão regulador; provavelmente outros órgãos, assim como o MME, de Governo podem dar o exemplo colocando as suas plantas fotovoltaicas para funcionar.

Aqui eu tomo emprestado um eslaide da Absolar, de outras apresentações, para mostrar, inclusive, o resultado superando cada vez mais as expectativas tanto de Governo quanto do setor, ou seja, devemos fechar o ano com cerca de 4,5GW. Em 9 de dezembro, o Brasil já havia instalado 4,5GW entre Geração Centralizada e Geração Distribuída, superando as expectativas iniciais da Absolar.

Aqui, cadeia produtiva. Eu vou passar um pouco rápido também por isso, mas já foi falado também da cadeia produtiva, da presença importante do módulo no sistema fotovoltaico e das células fotovoltaicas como insumos principais do módulo.

Aqui, pularei rápido também, passarei muito brevemente, porque o Adalberto e o Sauaia já colocaram dados sobre isso, mas mostra a evolução exponencial do crescimento das importações de módulos fotovoltaicos pelo Brasil: até 2018, um aumento anual de cerca de 150%, com redução do preço médio em dólar, mas também houve essa redução do preço do dólar por *watt,* que é a métrica que o setor costuma usar mais; a presença quase total da China como exportadora para o Brasil.

No caso de células fotovoltaicas, o crescimento até 2017 seguia a trajetória até superior à importação dos módulos, justamente o que é bom, porque significava que as empresas nacionais produziam e planejavam aumentar cada vez mais os seus investimentos. A partir de 2018, houve uma queda forte e essa queda se acentuou em 2019. O eslaide seguinte aqui é para mostrar o dado que o Adalberto já comentou, ou seja, até novembro importamos US$867 milhões em módulos fotovoltaicos – novamente, essa importação não é necessariamente ruim; ela abastece o mercado, ela traz condições para que as empresas possam investir, mas o que a gente lamenta é justamente a queda forte que houve nas células, ou seja, essa importação de células tinha que aumentar cada vez mais, num primeiro momento, para que você tivesse escala para produzir mais aqui e exportar módulos a partir do Brasil e trazer cada vez mais a produção de células e outros componentes para o País.

Volto antes aqui um pouquinho, só para ilustrar justamente aquilo que o Adalberto também comentou mais cedo, ou seja, a participação das células no consumo total de módulos e células fotovoltaicas vinha caminhando para 70% – 50%, talvez, em 2018 –, mas, como ainda não houve um ajuste tributário sobre o qual a gente comenta, a gente está nesse problema justamente de voltar agora para os dados de 2016, ou seja, em que basicamente o mercado brasileiro era atendido por importação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

módulo pronto, justamente porque o custo de importar é muito mais reduzido do que produzir e gerar empregos aqui.

Um breve eslaide para mostrar rapidamente o que é o Padis, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Semicondutores, que inclui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ RICARDO RAMOS SALES – ... módulos e células fotovoltaicos. Há os incentivos principais, que estão sendo agora trabalhados, em função da determinação da OMC; as contrapartidas à direita, que são as principais do programa, que valem também para as empresas de fabricantes de módulos ou células fotovoltaicas; e, na área solar, alguns projetos foram implantados, outros nem tanto, embora aprovados e reabilitados pela Receita Federal, mas, justamente pela questão de competitividade, não avançaram ainda. A gente acha que há muito para trabalhar ainda, e a gente está procurando, justamente com o MCT e com a estrutura nova do Ministério da Economia, avançar nesse processo.

A parte tributária já foi comentada, ou seja, a distorção tributária é clara, é identificada, inclusive, pelos Ministérios; a questão agora é a forma de contornar esse problema e propiciar a retomada dos investimentos.

Aqui é um comentário acerca da tabela, enfim, os créditos tributários que são gerados, e o foco em criar as oportunidades de aperfeiçoar o ambiente de negócio.

Entre várias possibilidades de contornar esse problema, uma que já está convergindo aí para o que já foi comentado anteriormente é justamente a atualização do Padis...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Dr. José Ricardo, só pediria um fechamento de sua apresentação.

O SR. JOSÉ RICARDO RAMOS SALES (Para expor.) – Sim, sim, já estou terminando. Agradeço a compreensão, Senador.

Então, já está em alinhamento essa discussão para a votação do PL 4.805 e concluir a votação tanto da Lei de Informática quanto do Padis, para que, aí sim, seja feita a atualização dos anexos. Essa é a linha que nos foi passada e que eu acho que está convergindo para o que o MCT também deve abordar.

Se essas medidas ocorrem, ou seja, se a gente consegue contornar essa distorção tributária, a gente imagina trazer de forma competitiva e sustentável essa indústria solar fotovoltaica para o Brasil, retomar os investimentos atualmente parados e trazer vários outros fabricantes para cá, nacionais ou estrangeiros, que vão poder gerar benefícios a diversos segmentos industriais em diversas áreas de atuação, inclusive da nossa Secretaria, lá na SDIC da Sepec, ou seja, gerando investimento. O Brasil já domina a tecnologia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de módulos fotovoltaicos orgânicos, por exemplo, a empresa Sunew, de Belo Horizonte, domina a tecnologia e é uma empresa beneficiada pelo Padis, e gera empregos, muitos, na indústria, no comércio, nos serviços e em micro e pequenas empresas que vão gerar cada vez mais oportunidades de negócios e também exportação. O Brasil se tornará um ator cada vez mais relevante na indústria solar fotovoltaica e, de forma mais ampliada, em energias renováveis.

É isso. Como conclusão, o foco aqui é criar um ambiente favorável ao investimento. Sabemos de alguns gargalos que existem, até de forma muito longa no tempo, e procuramos, dentro das condições legislativas e também olhando o cenário fiscal que se coloca, alternativas para trazer esse investimento de o cenário fiscal que se coloca, alternativas para trazer esse investimento de novo para o Brasil, ampliá-lo e torná-lo cada vez mais duradouro aqui no Brasil.

Agradeço, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu agradeço a sua apresentação, Dr. José Ricardo.

Tenho algumas perguntas, mas as deixarei para o fim do bloco, e já darei sequência, solicitando ao Dr. Henrique também, por gentileza, a compreensão do tempo, tendo em vista que hoje temos uma agenda muito extensa aqui no Congresso, então é importante a gente seguir esse tempo. Portanto, dez minutos, podendo ser prorrogados por mais cinco.

V. Sa. tem a palavra.

O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL (Para expor.) – O.k. Bom dia, Exmo. Sr. Senador Rodrigo Cunha, Deputado João Henrique Caldas, aqui presente, demais representantes de Governo, componentes do setor privado, representantes de associações, senhoras e senhores, como representante aqui do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, eu traria apenas uma mensagem focada em dois pontos principais: primeiro, sobre o programa Padis e a necessidade de alteração e ajustes, que já foram identificados, para que possa ser um instrumento efetivo de apoio a essa indústria e a esse setor como um todo.

E, adicionalmente, eu gostaria de também trazer algumas palavras sobre o andamento que se espera da aprovação do PL. É uma medida urgente, que precisa ser aprovada este ano ainda, para atender a exigências da Organização Mundial de Comércio.

Inicialmente, então, o programa Padis foi criado em maio de 2007. Ele abrange uma indústria bastante importante sob o ponto de vista não só econômico como também industrial, que é a indústria de semicondutores e *displays*. Os semicondutores, elo com esse assunto de células e painéis: as células e os painéis fotovoltaicos utilizam semicondutores para a transformação da energia da luz em energia elétrica,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é realizada por intermédio de um dispositivo, semicondutores que a gente diz, que é como se fosse o semicondutor. A junção P-N, exposta ao sol, tem essa capacidade.

Essa indústria existe já há bastante tempo, mas, somente mais recentemente, como se pôde observar nas apresentações realizadas, teve a expansão e utilização em alta escala. Isso deve-se à melhoria da eficiência no rendimento das células e dos painéis; deve-se também, podemos dizer, à entrada da China. Antes essa indústria era restrita a fornecedores da Europa, americanos e japoneses, e que, num curto espaço de tempo, coisa de cinco a seis anos, foram substituídos por empresas chinesas, como também podemos aqui observar.

O Padis, então, foi criado com o objetivo de trazer para o Brasil investimentos nessa área, considerando que os investimentos que havia na indústria de semicondutores cessaram por volta dos anos 90. Essa iniciativa abrange o desenvolvimento e a fabricação de células e painéis fotovoltaicos, que são itens que estão incluídos na abrangência e no escopo do Padis. No entanto, quando se fez a aprovação e a regulamentação dessa legislação – o marco regulatório, portanto, os decretos, as portarias –, os insumos daqueles itens que não eram produzidos no Brasil não foram incluídos nos Anexos II e III, já que a célula e o painel constam do Anexo I do decreto de regulamentação.

Com o interesse e as medidas adicionais que foram tomadas com sucesso do programa do BNDES na área eólica, que trouxe para os Ministérios, na época MCTIC e MDIC, a perspectiva de traçar uma política similar para área de energia fotovoltaica – e também fomos procurados por empresas da cadeia de energia fotovoltaica, que na época inclusive abrangia até mesmo a célula, painel e outros componentes importantes de um gerador de um sistema de energia fotovoltaica –, verificou-se a possibilidade fundamental, aliás, para utilização do programa de ajustes nos Anexos, tanto no Anexo I, que passaria a incluir também importantes insumos dos painéis, como, por exemplo, o José Ricardo comentou aqui rapidamente, o vidro, quanto nos Anexos II e III, os insumos e os bens de capital necessários à produção no País da célula e do painel, com a desoneração proporcionada pelo Padis. Então, resumidamente, esse é o histórico.

Nós começamos a ajustar o Padis, no que diz respeito a incorporar os insumos e os bens de capital, em 2013/2014. Mudanças de Governo. Isso passou, não conseguimos, por diversas razões, galgar todas as esferas necessárias para a edição do decreto. Havia questões de renúncia fiscal envolvidas, ajustes que precisariam ser feitos sob esse aspecto. Retomamos a discussão mais fortemente em 2017 e 2018, mas realmente até o momento não conseguimos que o decreto fosse aprovado e encaminhado para o Presidente da República.

No momento, o impacto da OMC – que é o segundo aspecto que eu gostaria também de trazer para as senhoras e os senhores. A OMC determinou um prazo para que o Brasil alterasse a legislação tanto da Lei 8.248, a Lei de Informática, quanto do Programa Padis, a Lei 11.484, até 31 de dezembro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

considerando que a modalidade do benefício que é concedido para o bem final, ou seja, a retirada de tributos do IPI e do PIS/Cofins foram condenados no caso do Padis.

Então, foi feito um trabalho intragoverno primeiro e, depois, em parceria com a Câmara e com o Senado, para que um projeto de lei fosse alterado no sentido de substituir a isenção ou a redução a zero das alíquotas do IPI e da PIS/Cofins incidentes sobre células e painéis e outros componentes abrangidos pelo Padis por um crédito que nós estamos chamando de crédito financeiro, mas que ele venha a substituir e manter a mesma renúncia para que não haja aumento nem prejuízo nos incentivos que foram concedidos para as empresas e para o setor por parte das alterações que serão promovidas.

Há a expectativa – já caminhando aqui para o encerramento da minha breve fala – de que a gente tenha a votação no Senado do PL. Em seguida, volta para a Câmara. Há um acordo de Lideranças para que seja votado e possa ser submetido, então, à sanção presidencial para que o prazo de 31 de dezembro da alteração dos dois marcos legais seja cumprido.

Aí se insere a oportunidade então de, na regulamentação das alterações a que esse marco legal foi, está sendo e obrigatoriamente será submetido, senão o Brasil sofrerá sanções da União Europeia e do Japão, nós fazermos um novo decreto, e a oportunidade para inclusão das alterações nos anexos surge de uma forma concreta. Para os itens identificados, já temos a redação final desses anexos. Discutimos bastante, não é, José Ricardo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL – ... com o setor privado e também intragoverno, com o apoio do Ministério das Minas e Energia.

Então, esse é o cenário que se delineia. No Ministério da Ciência e Tecnologia, nós somos totalmente favoráveis a essas alterações, ao aperfeiçoamento do programa. Entendemos perfeitamente todos os benefícios que a energia traz para o cidadão, para as indústrias, para o setor, para o ambiente, para a economia, para a sociedade como um todo. E estamos à disposição, então, para a continuidade das demandas que recebemos do setor privado e entendimentos fundamentais com o Parlamento.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço, Dr. Henrique, por sua apresentação. Na verdade, aqui apenas repetiu o que já tinha dito em outros momentos em nossas conversas. Então, o discurso é o mesmo. Isso é muito positivo, muito importante.

Já para fechar esse primeiro bloco, eu queria apenas direcionar uma pergunta ao Dr. José Ricardo, do Ministério da Economia, que na sua apresentação demonstrou claramente que é conhecedor dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

benefícios que esses estímulos podem dar aos resultados, que já são esperados há muito tempo por aqueles que investiram no setor e também diretamente para o consumidor final, sem dúvida nenhuma, elevando também o desenvolvimento do nosso País. Então, demonstrando que é possível criar um ambiente favorável para isso.

O Ministério da Economia está dizendo que reconhece a importância, que é possível criar mecanismos para gerar um ambiente favorável, sem dúvida nenhuma. Então, isso é importante ouvir porque nós estamos aqui num passo a passo, repito, em que passamos pelo Ministério de Minas e Energia, que encaminhou um parecer favorável. Estou aqui me referindo diretamente aos anexos, que puderam fazer com que se reaqueça a fabricação dessas placas, principalmente aqui no nosso País, e que faz aquilo que foi prometido, não é pelo partido, pelo Presidente, mas aquilo que foi prometido pelo Governo, ou seja, pelo Estado brasileiro para que outras pessoas dedicassem seu tempo, seus investimentos e gerassem uma expectativa de desenvolver o País através desse tipo de investimento de uma energia limpa, de uma energia extremamente abundante no nosso País, que se conclua.

Então, nesse passo a passo, o Ministério de Minas e Energia disse o.k. O projeto saiu daqui e foi para o Ministério de Ciência e Tecnologia. Chegando lá, inclusive, o Dr. Henrique se manifestou também sobre o assunto, que acompanha desde sempre, e disse: o.k. Esses anexos aqui... Não estou dizendo que foi exatamente o Dr. Henrique, mas o Ministério de Ciência e Tecnologia disse: esses anexos, acrescentando novos itens, não comprometem impactos de benefícios fiscais, não comprometem o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, disse: está o.k., avancem nesse ponto. Foi para onde o projeto? Foi para o Ministério da Economia. Chegando ao Ministério da Economia, também fui lá pessoalmente, o passo a passo foi seguido, e o projeto hoje está aguardando uma aprovação, aguardando um parecer ou então uma negativa.

É sobre isso que é importante a gente falar. Repito que estamos aqui sentados numa Comissão que é de governança. A governança busca a eficiência. Então, quando temos algo que poderia ter sido resolvido no Governo passado, anterior, dez anos atrás, pouco importa, mas agora o que está na nossa mesa? O que de eficiente pode ser feito?

Nesse trabalho, o que se busca é que o Ministério da Economia decida, até para que de repente o próprio investidor diga: minha política agora vai ser de importar. Ou então: não, minha política agora vai ser esperar. E vamos fazer com que essa política pública, que é dita pelo Governo nos microfones como sendo prioritária, se desenvolva. E esse desenvolvimento tem todo um efeito dominó. O principal deles e mais imediato sem dúvida nenhuma é do P&D.

Quando se começa a investir em pesquisa num País como o nosso, que tem vários talentos que trabalham com inovação, inclusive havia uma forma específica da destinação desse recurso, valorizando as *startups*. Eu acho que tinha um direcionamento bem específico para isso. Então, é um ambiente muito propício. Não é por acaso que estamos aqui. Hoje inclusive irá para votação aqui no Senado, muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provavelmente está na pauta e muito provavelmente vai à votação hoje, mas há um longo caminho a ser seguido.

Sendo bem objetivo, Dr. José Ricardo, sobre a alteração do anexo, no que insere novos itens, como está esse projeto? Inclusive, cheguei a conversar com o próprio Ministro Carlos da Costa...

O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL (*Fora do microfone.*) – Secretário Especial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Secretário Especial do Ministro, que corresponde ao que era o Ministro no Governo anterior. Então, eu cheguei a conversar com ele, que também demonstrou sensibilidade e conhecimento sobre o assunto e fez com que as assessorias caminhassem.

A minha pergunta é bem objetiva: sobre o projeto que está para decisão, aguardando uma definição, há uma expectativa de que saia neste ano? Está pendente de alguma outra situação? Há uma negativa, tendo em vista que isso pode interferir no mercado internacional? E isso já é de conhecimento no ministério e o ministério diz que dessa forma não vai aprovar?

Então, bem abertamente sobre esse ponto, por que não se passa a caneta, por não se chega ao finalmente? Se você puder ser bem específico sobre esse assunto, eu agradeço.

O SR. JOSÉ RICARDO RAMOS SALES (Para expor.) – Obrigado pela pergunta, Senador. Tentarei obviamente trazer uma resposta mais positiva. O Henrique fez um bom histórico, e eu acrescentaria que, nesse processo de atualização do Padis, que vem desde 2014, a gente tinha um pensamento de atualizá-lo em três etapas, digamos assim. A primeira era um ajuste num decreto, que foi feito em maio de 2014, que previa já as condições para que o módulo fotovoltaico fosse não incorporado, mas tivesse um texto mais esclarecedor quanto a sua presença lá no programa. A etapa seguinte, uma segunda etapa, portanto, foi a portaria interministerial feita pelo MCT e pelo então MDIC em 2014 para esclarecer algumas etapas produtivas. E a terceira etapa era justamente a questão dos anexos. Essa, infelizmente, por razões diversas, sem querer me alongar, mas a gente passou por alguns problemas decorrentes das trocas ministeriais em 2014, 2015, 2016, mudança de Presidente da República, inclusive, e um cenário fiscal que se mostrava cada vez mais deteriorado.

Esse conjunto de fatores... Como o Henrique colocou, principalmente em 2017 e 2018, houve uma retomada de discussão, mas, por razões diversas, esse assunto não chegou a ser concluído, ou seja, o decreto não foi atualizado.

Com a questão da OMC no final do ano passado e com a mudança, novamente, de Presidente e nova estrutura ministerial, esse processo meio que foi retomado. E a sinalização que a gente tem é de que há, sim, um entendimento de se fazer o ajuste do Padis, mas que era uma espécie de um passo de cada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vez, e o passo mais urgente e necessário era justamente a aprovação do novo marco legal da Lei de Informática e do novo marco legal do Padis, que deve se materializar com a aprovação do PL 4.805, transformado em lei tão logo seja sancionado ou aprovado no seu texto final. A partir daí, o entendimento que eu imagino que esteja hoje convergindo lá no Ministério juntamente com o MCT é de que haja, sim, a atualização do decreto, até porque esse novo marco precisa ser regulamentado. As novas condições trazidas na futura Lei de Informática e na futura Lei do Padis precisam ser regulamentadas por meio de decreto, e a ideia seria aproveitar esse novo decreto para fazer a atualização dos anexos.

A atualização dos anexos, na prática, vai corrigir para as empresas que já têm e para aquelas que desejarem implantar seus investimentos industriais no Padis uma distorção tributária que a gente viu aí em duas das três ou quatro apresentações. Você tem um conjunto de tributos pagos na importação ou na aquisição local de vários insumos para montagem local, mas, basicamente, o custo da importação da célula é praticamente o mesmo de importar um módulo pronto. Então, não se justifica muito, a não ser que, por determinadas situações de mercado ou condições de financiamento, de alguma forma, justifiquem a empresa já nacionalizar a sua produção. Mas, se a gente quer ter uma escala efetiva, custo competitivo, não tem muita mágica, é baixar custo, e baixar custo reduzindo tributos, além, obviamente, de outras reduções que estão sendo trabalhadas, como a questão do custo da energia, a GD... Inclusive, é uma ferramenta de eficiência energética a Geração Distribuída, a GD, é uma ferramenta de eficiência energética e de redução de custos para as empresas; a questão das normas trabalhistas... Houve a reforma trabalhista, que já trouxe alguns ganhos para várias empresas, inclusive reduzindo seus os custos trabalhistas. Aqueles componentes do custo Brasil têm a sua parcela de representatividade na falta de competitividade nacional, mas a gente vê claramente que o problema maior é o gargalo tributário dos insumos, que pode e deve ser corrigido em breve – a gente acredita nisso –, a partir da sanção presidencial do novo marco legal da Lei de Informática e do Padis. A gente espera, obviamente, com essa correção, que seja basicamente uma sinalização clara de ambiente de negócio favorável para esse setor aqui, que tem tudo para crescer no Brasil e ser cada vez mais presente nas nossas matrizes, com oportunidade de investimento não só no módulo solar, mas em diversos outros componentes a partir do momento em que a gente tem escala de gigawatts para produzir aqui vários outros itens.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – O.k., senhores, eu quero agradecer a presença de todos que fizeram uso da palavra. Como eu disse, é o início, outro passo que será dado, e todas as informações aqui farão parte do nosso relatório final para somar também com os outros Senadores em busca desse avanço. Inclusive, hoje vou me manifestar sobre o projeto de votação e farei muito uso das informações que foram passadas hoje pela manhã.

Sendo assim, encerro este bloco agradecendo aos senhores e tenho a alegria de convidar aqui para compor a Mesa o Sr. Luiz Augusto Ferreira, especialista em ciência, tecnologia e inovação. Convido o Sr. Lucas Moura de Lucena, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Cadeias Industriais e de Fornecedores de Bens do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Convido o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. André Luiz Rodrigues Osório, Diretor do Departamento de Informações e Estudos Energéticos do Ministério de Minas e Energia. Convido também o Sr. Rafael José da Silva, Analista de Infraestrutura da Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Agradeço a presença dos senhores.

O procedimento será o mesmo: será dado um prazo de dez minutos, podendo ser prorrogado por até mais cinco, se assim houver necessidade.

Iniciarei aqui dando a palavra ao Dr. André, representante do Ministério de Minas e Energia.

Dr. André, com a palavra.

O SR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES OSÓRIO – Bom dia...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Desculpe-me.

André, a palavra será sua, mas, antes, para compor a Mesa, já que nós estamos aqui com todos os envolvidos tendo voz, nada melhor do que convidar um empresário que também fez seus investimentos e tem aqui suas expectativas para ter voz também. Então, convido o Sr. Gelson Cerutti, empresário da Pure Energy.

Com a palavra, Sr. André.

O SR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES OSÓRIO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite do Presidente da Comissão, Senador Rodrigo Cunha, pela oportunidade de o Ministério participar desta discussão, muito rica, e também gostaria de agradecer, de saudar os Deputados e Senadores, os Parlamentares presentes.

Eu vou iniciar a minha apresentação...

Eu estou sem meu passador aqui. (*Pausa.*)

Vou tentar cumprir o prazo do tempo, que eu sei que é curto.

Nós temos essa agenda para discutir: Setor Elétrico – Panorama: Planejamento Decenal; Alternativas para Expansão: Geração Fotovoltaica e Desafios. Muitos dos assuntos já foram brilhantemente abordados pelo Adalberto, pelo Maluf, pelo Rodrigo Sauaia... O José Ricardo também mencionou bastantes indicadores e informações energéticas, e eu espero contribuir de alguma forma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O atual Governo tem uma preocupação muito grande em fortalecer, em, vamos dizer, intensificar os grandes pilares da política energética brasileira, baseado basicamente nesses tópicos que estão apresentados na tela. Eu queria destacar a previsibilidade, queria destacar a atratividade dos leilões e queria destacar também a transparência e regras claras. Imagino – e vou mostrar mais à frente – que existam dois tipos de competitividade aqui: existe a competitividade industrial, ainda muito precisando de diversas ações, como já foi falado, com gargalos e distorções, principalmente no que diz respeito a módulos inversores – realmente, é uma competitividade que está precisando de ações efetivas; e existe a competitividade energética, muito baseada nos leilões de energia, que, como nós vamos ver logo em seguida, não está tão ruim assim, muito pelo contrário.

Então, os dados já fechados do PDE 29, como eu coloco aí, são dados preliminares porque o lançamento do plano será feito amanhã, durante a reunião do CNPE, a última reunião do CNPE do ano, em que nós vamos apresentar, vamos entregar o PDE 29.

Se vocês repararem, verão que nós temos aí um volume expressivo de investimentos setoriais em petróleo, gás e biocombustíveis. Nós temos quase R$2 trilhões de investimentos previstos até 2029, nós temos R$456 bilhões em investimentos previstos para o horizonte de até 2029 com relação a geração e transmissão de energia. Se você for quebrar esses R$456 bilhões, você consegue R$303 bilhões esperados para a Geração Centralizada e R$50 bilhões para Geração Distribuída, sinalizando oportunidade muito grande para o setor.

Desculpem-me. Eu sempre costumo brincar dizendo que Deus, além de ser brasileiro, é flamenguista... (*Risos.*)

... e é engenheiro também, porque nos deu a possibilidade de explorar todas as nossas potencialidades em termos de fontes energéticas. Nós não temos apenas solar e eólica, mas temos diversas outras fontes já clássicas dentro da matriz e políticas para cada uma delas.

Eu queria ressaltar aqui que nós temos uma capacidade instalada de quase 170 mil megawatts, nós temos uma das maiores linhas de transmissão do mundo, com 154 mil quilômetros de extensão, temos demanda, temos unidades consumidoras beirando 85 milhões de famílias, e não só famílias, mas também as partes industrial e comercial são unidades ligadas à rede. E, em termos de produção de energia elétrica, em gigawatt/hora, basicamente, 50% da produção da América do Sul vêm do Brasil. A grande característica que vai se perpetuar por muitos anos, o Brasil tem uma característica importante de ter uma matriz limpa elétrica e energética bastante renovável. Nós temos quase 50% de uma matriz energética limpa e temos acima de 80% de uma matriz elétrica limpa e renovável. A expectativa de médio e longo prazo é de o Brasil manter essa participação.

Falando um pouco do Plano Decenal de Energia, que será entregue amanhã no CNPE, ele passou por diversas etapas – consulta pública aconteceu em 23/10, na qual as associações, empresas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participantes puderam contribuir de forma efetiva para esse plano. Então, é um plano altamente democrático e participativo, que visa basicamente prover o mercado, a sociedade de uma melhor informação, reduzir a assimetria de informação, identificar oportunidades de negócio e uma visão integrada para os diversos energéticos no horizonte de dez anos.

Nós temos também o Plano Nacional de Energia, que é para 2050, são 30 anos à frente, e está em elaboração pela EPE.

Aqui é deixar claro como a nossa matriz está dividida: a solar centralizada, 1,4% de participação em 2019, chegando a 4,8% de participação em 2029, portanto, em seis anos de leilão de que a fonte participou, saiu de 1,4% e vai para 4,8%, e eu não acho isso desprezível, muito pelo contrário, você vê uma perda de participação da...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES OSÓRIO – ... hidro e um ganho de solar e eólica bastante substancial.

Aqui é uma radiografia de o quanto a solar vai crescer nos próximos dez anos: ela sai de 2,2GW, isso em 2019, e vai para 10,6GW em 2029, quer dizer, é um crescimento bastante expressivo, só perde para a eólica e gás natural. Nós temos aí uma política do novo mercado de gás, que está fazendo impulsionar esse mercado de gás, e a eólica também está num crescimento bastante expressivo.

Aqui é basicamente mostrar a queda da participação hídrica na matriz, o ganho das renováveis – PCH, eólica, biomassa e solar – e uma estabilidade, mais ou menos, da parte térmica, impulsionada por gás natural.

Nos três cenários de referência do PDE, nós vimos que existe aí, nos três cenários – no inferior, no referência e no superior –, a participação da solar bastante expressiva, com 8GW de crescimento até o final do horizonte.

Nós temos também considerados, dentro do plano, os recursos energéticos distribuídos, o que inclui a participação solar térmica nessa família, nesse portfólio de oferta de fontes.

Aqui é um dado bastante interessante, que mostra a evolução da GD dentro desse horizonte de dez anos. A gente pula de 1,7MW em 2019, partindo para 11GW no final do horizonte. E vocês podem acompanhar no gráfico à direita que a participação fotovoltaica, que é azul, tem a maior participação dentro da GD nesse horizonte.

Alternativas para expansão. Nós tínhamos uma matriz muito voltada para a parte hidrelétrica no passado, e hoje nós podemos ver que o presente está um pouco diferente, com bastantes fontes energéticas, bastante eólica e solar no Nordeste, bastante eólica no Sul também, gás natural, quer dizer,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mudou muito essa matriz, que traz para o planejador um desafio muito grande. No momento em que nós tínhamos no passado e no presente um sistema muito bem comportado, em que existia o ente gerador, o transmissor, o distribuidor e o consumidor, hoje conseguimos ver que existe um rol de *drives* que o planejador precisa considerar quando vai planejar.

Então, há toda a parte de distribuição, carros elétricos, a parte toda de digitalização, a eficiência energética, enfim, há uma série de *drivers* que hoje nós precisamos levar em consideração na hora de estipularmos e planejar a nossa matriz futura.

Aqui nós podemos ver o potencial teórico da energia solar. Nós temos na geração centralizada uma capacidade, um potencial de 28.510GW, bastante expressivo, e a geração distribuída, 164GW, na parte residencial, com o mapa ali mostrando a maior incidência de radiação solar, numa média anual feita pela EPE.

Aqui o Rodrigo já apresentou. Eu não queria chover no molhado, então quero só destacar que o Brasil foi o 11º país que mais instalou a fonte solar em 2018, o que é um dado interessante, com potencial – eu corroboro a opinião do Adalberto – que pode melhorar, pode crescer. Há necessidade de uma melhoria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES OSÓRIO – ... no que tange ao financiamento e à política industrial para que isso possa crescer, mas – já finalizando, Senador – são esses os instrumentos de apoio ao setor solar fotovoltaico, em que o Ministério de Minas e Energia tem direta responsabilidade na parte de ofertar demanda. Nós temos que oferecer essa demanda para a sociedade, e eu acho que isso vem acontecendo de uma forma bastante expressiva nessa gestão atual. Tivemos aí um Leilão A-6, em que nós tivemos 11 empreendimentos, mais ou menos localizados entre Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, com 530MW. Esse A-6 aconteceu em outubro, ofertando para o sistema cerca de 530MW e 163 de potência.

Então, aqui, rapidamente, os leilões, o que é o grande papel do ministério. Nós tivemos o primeiro leilão de fotovoltaica em 2013 e, desse momento em diante, nós tivemos uma série de leilões, interrompendo somente em 2016, mas vocês podem acompanhar nesse gráfico, que está um pouco ilegível, que, de 2013, 2014, nós tivemos o início, e o último leilão que nós tivemos foi o A-6, em 2019.

É importante acompanhar nesse gráfico a evolução dos preços do leilão. Você vê que os preços vêm caindo bastante, de uma forma bastante intensa nesses leilões. E dois indicadores muito importantes: o fator de capacidade vem crescendo, muito pelo uso de novas tecnologias, como o rastreamento de um eixo e maior carregamento de inversores, fazendo com que o fator de capacidade aumente e o custo reduza. E pode reduzir ainda mais, esse custo pode cair ainda mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui são os calendários de leilões, mostrando que o Governo tem como pilar a previsibilidade. Nós temos aí uma série de leilões programados. O próximo leilão será dia 30 de abril de 2020, o A-4. Nós tivemos o A-6, em que 11 empreendimentos foram contemplados, e os desafios.

Seremos um dos dez maiores mercados mundiais. Nós tivemos, conforme o José Ricardo comentou já, o primeiro gigawatt instalado em 2017. Hoje nós figuramos entre os 30 primeiros países que superaram essa marca. Nós temos um potencial muito grande, de 28,5GW de centralizada, e nós temos uma potência instalada de energia solar, a princípio, projetada para 25GW em 2030.

E temos grandes desafios aí. Eu listei três deles: basicamente se preparar para uma matriz com grande percentual de geração variável – esse é um grande desafio, porque essa entrada maciça induz uma maior variabilidade e uma menor previsibilidade de geração elétrica; precisamos de uma remuneração baseada em serviços para o sistema, quer dizer, cada vez mais granular, enfim, e a fotovoltaica precisa se adequar a esse desafio de mostrar que esse modelo vai permanecer competitivo com o novo marco do setor elétrico que o Governo vem trabalhando; e garantir a qualidade das instalações e aumentar a sua vida útil. Nós sabemos que é uma tecnologia robusta, bastante antiga e madura; no entanto, a pressão por preços cada vez menores pode reduzir a qualidade dos equipamentos e instalações.

Obrigado, desculpe por avançar no meu tempo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço, André, por sua apresentação, que demonstra a importância do ministério para fomentar, sem dúvida nenhuma, a geração de energia. Então, é importante, cada vez mais, olhar para os números.

Eu observei que a maioria dos eslaides olha para a frente, daqui a dez anos, daqui a cinco anos, então isso já demonstra que há um planejamento para isso, e é necessário, cada vez mais, haver essa interlocução.

Então, o assunto aqui é um assunto que diz diretamente aos objetivos do ministério, sem dúvida nenhuma. Com certeza, todos os envolvidos, acredito, hoje estão atentos para o que acontecerá na votação que, com certeza – com certeza, não, provavelmente –, acontecerá ainda hoje aqui no Senado, porque interfere diretamente em tudo que estamos falando.

Sendo assim, obrigado pela apresentação.

Tenho o prazer de passar a palavra para o Augusto Ferreira, que é especialista em ciência, tecnologia e principalmente consolidado como a grande referência em inovação neste País. Já tem o legado de contribuição para o povo brasileiro, para os empresários brasileiros e para a gestão pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Augusto, é um prazer tê-lo aqui. Com certeza a interação acontecerá cada vez mais, com mais frequência. Nós estamos numa Comissão que você conhece muito bem, de governança, que traz eficiência, que traz resultado. É em busca disso que nós estamos. Não é ficar apenas rodando, andando em círculos, mas, sim, andar para frente, que é do que este País precisa.

Então, o senhor tem a palavra por dez minutos, podendo ser prorrogados por mais cinco.

O SR. LUIZ AUGUSTO FERREIRA (Para expor.) – Senador Rodrigo Cunha, boa tarde, boa tarde a todos os demais membros da Mesa, membros do Governo, de que fiz parte até setembro deste ano, área privada, entidades que representam o setor – Abinee, Absolar, com que eu tive intenso contato nos últimos três anos também.

Eu deixei a apresentação mais para as pessoas que têm isso no planejamento mesmo e resolvi fazer apenas algumas provocações e comentários a respeito dos setores da inovação.

Então, eu gostaria de começar respondendo. O Senador Rodrigo Cunha começou a reunião perguntando assim: "O que falta para os programas de energia solar decolarem no Brasil?". Bom, a primeira coisa que falta, Senador – e eu afirmo isso com a propriedade de quem esteve com os dois chapéus: o primeiro de Governo e agora voltando à iniciativa privada –, é o Governo brasileiro dar uma declaração clara de que a inovação deve ser pilar de desenvolvimento do Estado brasileiro, ponto. Ninguém no Governo falou isso até agora. Por quê? Porque poucas pessoas no Governo Federal entendem de inovação. Essa é uma segunda realidade.

É muito bonito quando a gente fala – eu sou um liberal, eu me considero um liberal – que nós temos uma política liberal, mas um liberal não deve destruir a indústria nacional. Uma coisa pode e deve coexistir com a outra, sobretudo numa área de energias renováveis, que pode significar, num futuro próximo, uma nova matriz não energética para o Brasil, mas uma matriz econômica para a área nordeste do País. Mais do que turismo, mais do que os serviços, essa nova indústria pode significar uma nova matriz econômica para o nordeste brasileiro e outras áreas também, assim como hoje a parte eólica já funciona tão bem e representa tão bem o Estado do Rio Grande do Norte.

Eu reconheço alguns grandes esforços. O MME eu sei que tem feito grande esforço, o BNDES eu sei que tem feito outro grande esforço, mas obviamente hoje nós temos uma situação diferente no País em que basicamente todas as diretrizes são comandadas ou determinadas por um único ministério, que é o Ministério da Economia. Em que pese eu reconhecer que, no Ministério da Economia, nós temos cabeças fantásticas do ponto de vista macroeconômico, do ponto de vista de inovação eles não são PhD, eles estão realmente atrasados com relação ao que tem acontecido na economia mundial.

Eu acho interessante também quando colocamos a seguinte frase: nós temos que trazer algumas questões para reflexão do ministério. O Brasil não aguenta mais reflexão. Esta Casa, esta Comissão, inclusive, superimportante, presidida por um jovem Senador, com uma leva de jovens Deputados, ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros Deputados com mais mandatos também, mas que representam esse novo anseio popular, não querem mais tanta reflexão. O mundo privado, esse mundo liberal que se defende não é de tanta reflexão, é de ação, e, se eu errei, eu erro rápido, para poder acertar novamente. E, mais do que isso, mais do que se apresentar um planejamento, eu gostaria enormemente – porque a minha vida no meio privado e no meio público também foi feita dessa forma – que as pessoas, no Ministério da Economia, colocassem no planejamento uma meta ambiciosa e, caso não assumam essa meta, que colocassem os seus cargos à disposição, porque é assim que se faz no meio privado. A gente coloca uma meta, nosso time trabalha para alcançar aquela meta e, se aquela meta não acontece, como o empresário faz o investimento? Digam-me qual é o sentido de a BYD, uma das maiores do mundo, trazer uma unidade para o Brasil, colocar centenas de milhões de dólares de investimento numa planta e ser mais barato importar de uma BYD chinesa? Qual é o sentido de eu manter uma fábrica neste País? É um completo absurdo, é uma discussão ilógica, para dizer o mínimo.

Então, dito isso, eu gostaria também de deixar uma... Eu fico muito feliz de ter comandado a ABDI nos últimos três anos (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial), caso ela permaneça existindo nos próximos anos. Foi ela uma das parceiras de vários dados que foram apresentados aqui – BNDES também, MME também –, mas eu fico decepcionado um pouco, porque quase todos os dados que foram apresentados pelo Governo – e fiz questão de anotar aqui – fazem parte de um relatório que todos os senhores podem consultar, que é o relatório final do Grupo de Trabalho Solar Fotovoltaico da Gecex, que aconteceu de 05/12/2017 a 5 de março de 2018, inclusive com algumas alterações de gráfico, para demonstrar que existe um cenário positivo que não existe, neste momento, pelo menos, no País. Então, são dados que foram encerrados. A gente apresentou dados de março de 2018! Qual foi a evolução neste ano, qual foi o planejamento neste ano e qual é o planejamento e metas ambiciosas para o ano de 2020 para esse setor?

E aí, falando disso, eu gostaria de citar rapidamente alguns dados e seguir para a parte que mais me interessa neste debate que é falar para vocês dessa nova economia que está acontecendo e que tem o poder de colocar o Brasil ou não no topo ou na rabeira do desenvolvimento mundial.

Todo mundo falou aqui que o Brasil pode figurar entre os dez maiores mercados do mundo nos próximos anos – é o 11º hoje – de energia fotovoltaica. Falar que eu quero ficar entre os dez, para mim, é a mesma coisa que ser vice-campeão, não vale muita coisa. Falta ambição para o País. É urgente realmente estabelecer um marco legal. A Absolar tem feito uma defesa absolutamente fantástica de um estabelecimento de um marco moderno para o setor, junto com a Abinee. Nisso, eu estou falando só do setor fotovoltaico, não estou nem entrando no de semicondutores, que já seria uma tragédia um pouco maior.

Em 2019, nós terminamos, se eu não me engano, com um pouco mais de 3,6GW, o que representa 1,2% da matriz energética brasileira. E ali eu vi um plano dizendo, em 2029, que represente 11% da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

matriz. Por que a gente não pode colocar uma meta de representar 20% da matriz energética brasileira? Quem colocou esse piso ou esse teto de 11%? Com base no quê? No mundo hoje, a gente tem mais de 350GW instalados, mais de 50%, ou pouco menos de 50%, pela China, mas já há um movimento na Ásia de isso aí passar para Taiwan, Singapura, Malásia, quer dizer, a Ásia já entendeu, assim como eles entenderam que as baterias elétricas iam mudar o mundo, e a China liderou o movimento – e está liderando o movimento – global. Eles já afirmaram que a energia fotovoltaica é o futuro da energia mundial.

Interessante falar... Houve um dado da Absolar, eu esperei que ele fosse falar do número, mas ele não disse: há 50 anos, um único watt instalado custava US$76. Eu me lembro de que isso foi uma própria palestra da Absolar. Hoje esse watt instalado custa US$0,30. Quer dizer, o que falta efetivamente para o Governo brasileiro tomar uma decisão? Falta interesse. Tudo que a gente faz neste País tem a ver com interesse, ponto final. Qualquer coisa que se discuta é fru-fru. As equipes técnicas, as quais eu respeito muito, em Brasília inclusive, têm enorme interesse, mas as coisas não acontecem nas equipes técnicas, acontecem no âmbito do Ministro, do Presidente da República e da Casa Civil. São eles que devem determinar a prioridade para este País, e esse tipo de energia ou de nova economia deveria estar figurando entre essas prerrogativas.

Dos que investem em energia solar, é importante enfatizar, 36% são residências; 40%, comércios e serviços; 9%, no meio rural e indústria; 3%, no Poder Público. O Poder Público poderia dar o exemplo: criar a Esplanada sustentável, colocar película fotovoltaica com tecnologia nacional em todos os prédios dos Ministérios – tem garantia de mais de 25 anos de qualidade. É um absurdo a gente falar em desenvolver um setor nacional e não prestigiar esse setor nacional no próprio prédio público; quer dizer, isso é algo incompatível com a lógica de qualquer tipo de negócio ou de desenvolvimento de setor. E mais do que isso: não conheço uma indústria que se desenvolva no mundo sem desenvolvimento de cadeia produtiva. Neste caso, o Brasil tem completa condição de, neste setor, desenvolver toda a cadeia produtiva e ser um exportador, no mínimo dominar o ambiente econômico no nosso hemisfério – no mínimo. Caso não façamos isso, o nosso País, esse tamanho todo, essa pujança toda, de que todo mundo fala, Senador, não vale de muita coisa, porque economicamente nós estamos marginalizando sobretudo as novas gerações que mexem com tecnologia e que podem agregar bastante nesse trabalho.

Então, por fim, e tentando manter dentro do prazo, eu gostaria de falar um pouquinho sobre as questões de nova economia, porque a gente fala muito sobre a inovação, a gente fala muito das metas ou do planejamento em 10, 15, 20 anos, que é super importante, sem dúvida, mas a gente não fala dessa nova economia. O Brasil hoje é o segundo maior concentrador de empresas de TIC do mundo, apenas atrás da China. Não avançar com o Padis... E alguns dizem que o Padis não deve existir porque foi condenado na OMC, mas a OMC também está condenada agora, no mínimo, pelos próximos seis meses, por um movimento do Presidente Trump. Então, não há problema nenhum que a gente consiga fortalecer ou reestruturar o programa nesse período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não avançar com o Padis significa colocar em risco no mínimo 230 mil postos de trabalho; e, mais do que os postos de trabalho, significa excluir o Brasil de uma cadeia global de valor. E agora, senhores, entendam isso de forma definitiva: seja privado, seja Governo – Executivo ou Legislativo –, não há possibilidade de o Brasil ficar fora de uma cadeia global de valor. Ou nós vamos montar uma população de soldadores, ou nós vamos prover tecnologia onde nós somos bons para o resto do mundo. Essa é uma escolha que não precisa muito, essa é uma escolha que basta o Presidente Bolsonaro fazer mais uma *live*, e eu acompanhei uma *live* dele dizendo que ele apoiaria esse tipo de setor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ AUGUSTO FERREIRA – Faça uma *live* dizendo: "A energia solar renovável, essa nova economia, a inovação é prioridade no meu Governo". Ponto. E determine isso aos ministros.

É importante lembrar também, e aqui eu queria encerrar a minha fala... A gente fala muito de nova economia. O que é nova economia? Nova economia é quem faz a nova economia. Onde ficam os novos trabalhos, essa discussão maravilhosa dos novos empregos e novos trabalhos, postos de trabalho? Os novos trabalhos, sobretudo de uma economia e de uma tecnologia complexa como essa, ficam onde se cria a nova economia. Se o Brasil não correr um risco calculado de apostar nas novas tecnologias, essa inclusive já está consolidada no mundo – a Abnee e Absolar me corrijam se eu estiver errado –, mas, se nós não arriscarmos isso agora, não teremos esses novos postos de trabalho. Aí nós vamos ter que ficar apostando no programa Verde Amarelo, que anunciou 1,8 milhão empregos no ano, mas vai criar 271 mil, porque o setor privado é quem cria emprego e vai criar 90% disso.

Participar da nova economia, senhores, significa arriscar criar as novas economias. E, nesse caso em específico, Senadores, já encerrando a minha fala, eu gostaria muito de que o Governo assumisse uma posição de metas claras: não é daqui a 2020, a 2030 nós teremos tanto. Que faça um planejamento e que cada gestor possa... No caso da Sepec, que é produtividade, emprego e competitividade, que o Secretário Carlos da Costa possa assumir uma posição clara, um número claro de como essa produtividade vai acontecer e como esse incentivo virá por meio do Ministério da Economia, obviamente irradiando essa decisão para os outros ministérios e outros órgãos, como o BNDES e o MME.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, Augusto, eu agradeço sua apresentação, extremamente importante sua forma enérgica de falar. E disse tudo na sua última frase: é o setor privado que cria empregos. Então, a função do gestor público, a função dos políticos é criar condições favoráveis para isso. Num momento como este, você também foi muito feliz, quando falou em reflexões interessantes, porque, sobre alguns assuntos aqui, o pessoal está estudando há tanto tempo e já teria se formado em várias faculdades aí, quatro, cinco anos estudando sempre o mesmo assunto. E não consegue até ter a audácia de arriscar e dizer: "Então: será que vai dar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certo, será que não vai?". Osso falando de outros aspectos específicos, mas, nesse caso aqui do assunto que nós estamos tratando, sua defesa também para que o Padis seja uma realidade é importantíssima.

Nós hoje, repito, teremos um marco para isso, um momento muito aguardado por este Senado, com a votação do projeto que está pautado hoje – já recebi essa informação –, de fato, está pautado hoje para a sessão plenária. Então, iremos acompanhar e irei levar um pouco da sua fala também hoje para o Plenário, sem dúvida nenhuma. E é dessa forma que nós buscamos contribuir: ouvindo cabeças diferença, experiências diferentes, mas de objetivos únicos. Então, obrigado por sua apresentação.

E vamos dando sequência aqui. Vou passar a palavra agora para o Sr. Rafael José da Silva, que é Analista de Infraestrutura da Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional. Dr. Rafael, com a palavra por favor.

O SR. RAFAEL JOSÉ DA SILVA (Para expor.) – Bom dia.

Gostaria de, em nome do Ministro Canuto, cumprimentar o Senador e cumprimentar todos da Mesa e falar um pouco de como que a energia fotovoltaica, a energia solar está sendo tratada dentro do Ministério de Desenvolvimento Regional.

A gente não tem nenhum programa, nenhuma política específica para a fabricação dos equipamentos, como é o caso do Padis, mas a energia solar, energia fotovoltaica é um tema que está bastante presente nas diversas Secretarias do Ministério. E a gente acredita que há essa possibilidade de fomentar a expansão do setor.

Um dos pontos que é o da energia solar é a possibilidade de instalação de painéis fotovoltaicos no Projeto São Francisco. O projeto de integração do Rio São Francisco é a maior obra do Ministério de Desenvolvimento Regional e está em análise no programa de parcerias de investimentos, para que seja feita essa destinação à iniciativa privada ou à entidade que vá fazer a gestão desse programa para que sejam implantadas placas fotovoltaicas no canal e na área de servidão. Então, é a possibilidade de reduzir os custos da operação em até 25% e aumentar o potencial fotovoltaico calculado em até quatro vezes o necessário para bombear a água do rio.

O Minha Casa Minha Vida tem a incorporação de energias renováveis nos projetos habitacionais, e agora a gente está começando a ver a energia fotovoltaica. É importante colocar o papel social dessa energia fotovoltaica, porque ele é voltado para os beneficiados de menor renda e uma redução de até 70% na conta de luz. Então, ele é um potencial econômico e um potencial social da incorporação da energia fotovoltaica nos projetos habitacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Programa Água Doce, que é um programa de dessalinização. Então, a gente está tendo um projeto-piloto com a incorporação de placa fotovoltaica para fazer a operação desses projetos de salinização.

Bem, aí a gente entra nos fundos constitucionais. Os fundos constitucionais são geridos pelo Ministério de Desenvolvimento Regional. E aí a gente tem, dentro do Fundo Constitucional do Nordeste, esse programa que é gerido pelo Banco do Nordeste, de financiamento à sustentabilidade ambiental. E a gente precisa ver, precisa bater direitinho essa possibilidade de permitir a compra ou priorizar a compra do produto nacional. Então, é isso que tem que estar presente.

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste também permite o financiamento de energia solar tanto para o rural, quanto para empresas. E aí, então, esse é o ponto que a gente precisa pensar bem e focar na indústria nacional, que é o caso que a gente está vendo aqui.

Bem, aí a gente tem também lá no Ministério o Reidi, que é esse Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. Ele atua já na área de geração e distribuição de energia especificamente, e a gente está estudando a possibilidade de casar com projetos de reação, já poder analisar ou poder contemplar um projeto de irrigação pelo Reidi com a geração de energia solar.

E agora vindo para a minha área, que é agricultura irrigada – sou da Coordenação de Agricultura Irrigada –, uma das nossas ações é a identificação de polos de agricultura irrigada, Municípios que já têm um certo desenvolvimento com relação à irrigação e que podem fomentar a expansão. E aí a gente vai lá a esses Municípios onde há essa possibilidade de expansão e vai ouvir dos produtores quais são as principais demandas que eles precisam para desenvolver a atividade. E aí um dos temas mais recorrentes é a energia elétrica. Eles dizem... Esse mapa mostra a distância da energia elétrica, a rede trifásica para as propriedades. E aí, então, a gente tem que eles reclamam muito tanto da qualidade, quanto a quantidade, quanto do preço da energia elétrica. Então, a gente vê que a agricultura irrigada é um ponto de expansão para a geração de energia solar.

Principais demandas do polo: a gente vê que a energia elétrica é o principal insumo para a agricultura irrigada, ela representa o valor muito alto do insumo, do custo variável que o produtor tem. Hoje há o desconto para a atividade de irrigação no período noturno, mas esse desconto está sendo contestado no TCU. Então, a gente precisa pensar na agricultura irrigada como uma forma de garantir essa eletricidade, garantir a produção de energia.

A gente tem aí as tarifas de energia, em que os descontos vão diminuindo progressivamente até 2023 para acabar esse desconto do rural. Então, vai haver um aumento no custo da irrigação, que se reflete no aumento do custo do produto rural do alimento. E a gente vê benefícios do sistema fotovoltaico na irrigação, a gente compreende como sendo uma área de expansão. Então, a gente tem redução de custos, mitigação de riscos, incremento da produção, diversificação de culturas com culturas de maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

valor agregado, e criação de empregos. A gente vê que, na agricultura irrigada, o sistema fotovoltaico é uma grande geração de empregos; logo, é nisso que a gente tem que focar.

Há barreiras para sistemas fotovoltaicos de irrigação que são econômicas, financeiras, técnicas, institucionais, regulatórias e até comerciais. Essas são as barreiras que existem hoje para o desenvolvimento de sistemas fotovoltaicos na irrigação.

A gente tem aqui um pouco da visão geral do histórico de projetos de fotovoltaicos voltados para a irrigação. Começou na União Soviética, foi para os Estados Unidos, Japão, aí veio para América do Sul, Argentina e Peru. Eles são muito focados, os sistemas de fotovoltaico, em lugares distantes que não são atendidos com a rede de distribuição de energia. Então, esse é um foco. A gente tem projetos no Brasil, no caso Bahia, Ceará e Mato Grosso. Esses projetos geralmente são projetos pequenos, projetos voltados para a agricultura familiar e para lugares isolados que não têm acesso à rede de distribuição.

Então, esse tem sido o perfil do uso da energia fotovoltaica na irrigação. Mas a gente pretende mudar isso com ganhos em escala, com essa visão de que a energia elétrica vai se tornar cada vez mais cara, um insumo cada vez mais caro. Então, a gente cada vez mais tem visto essa possibilidade, essa potencialidade de incorporação da energia fotovoltaica na agricultura irrigada.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço, Dr. Rafael, por sua apresentação.

Destaco a importância estratégica do Ministério de Desenvolvimento Regional para diminuir a nossa desigualdade regional. Então, essa visão do Ministro Canuto, que foi demonstrada pela sua apresentação, pode ser com certeza um divisor de águas literalmente no Nordeste, principalmente no que se refere ao que você mencionou aqui, o custo da energia elétrica, e às vezes a impossibilidade de se chegar a alguns locais. Então, desde criar situações para dessalinizar algumas regiões... É importante criar os *kit*s específicos. O BNDES pode ser um grande parceiro, como já é, nesse tipo de desenvolvimento. E a minha função aqui neste Senado é isto: é justamente demonstrar que no Brasil há vários brasis.

Eu sempre destaco um dado que atinge a sensibilidade de qualquer ser humano, que é o dado da taxa de analfabetismo, para demonstrar como este País é diferente. Nós temos hoje 2% da população que mora no Estado do Rio de Janeiro analfabeta. Nós temos hoje 18% da população que mora em Alagoas analfabeta. Então, não posso tratar o analfabetismo da mesma forma. E isso em todas as outras situações, pois é muito desigual. E, sinceramente, no meu ponto de vista, não é apenas fortalecendo só quem é forte; tem que ainda puxar para cima e tentar equiparar quem é fraco.

E o Ministério tem essa função. Alguns dos projetos aqui, como demonstrou o projeto também relacionado ao São Francisco, Projeto São Francisco, são de extrema importância. Foram mencionados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo Augusto sucessos, como a energia eólica no Rio Grande do Norte, que é outra realidade hoje. Então, nós temos um potencial para isso.

Você demonstrou aí nessas apresentações, em todos os eslaides, o potencial que há para energia solar, o quanto ainda há de demanda reprimida, quanto ainda há de estímulos. E é em busca desses estímulos que nós estamos hoje aqui sentados.

Então, transmita a nossa preocupação – já fiz isso em discurso em outros momentos – ao nosso Ministro Canuto.

Dando sequência, passo a palavra ao Sr. Lucas Moura de Lucena, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Cadeias Industriais e de Fornecedores de Bens e Serviços do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O SR. LUCAS MOURA DE LUCENA (Para expor.) – Obrigado, Senador. Gostaria de agradecer o convite para o BNDES participar desta Comissão.

Fico feliz de ver alguns parceiros ali do começo desse processo da instalação da energia fotovoltaica aqui no Brasil, da energia solar. E a gente teve uma participação importante e tem tentado manter essa participação importante nesse processo, que, como o Adalberto comentou na primeira fala, se baseou num tripé lá. Naquele momento, em 2013 para 2014, a gente não tinha essa energia aqui, e nós temos um potencial enorme, como todas as apresentações já mostraram, o melhor fator de irradiação solar, e a gente não tinha essa energia. Ao mesmo tempo, a gente estava tendo um sucesso muito grande na inclusão da energia eólica aqui no Brasil. E, quando chegou a esse momento, a gente tinha um tripé: tinha que gerar demanda, aí o MME, EPE trabalhando lá para gerar demanda; havia a questão de ter uma indústria para a questão do financiamento, e aí no BNDES a questão do financiamento está atrelada à questão da fabricação, de ter equipamentos disponíveis aqui no Brasil; e havia uma questão também que era dar uniformidade, dar um tratamento tributário que pudesse viabilizar os investimentos na questão do custo, da participação dessa energia dentro dos leilões.

A primeira parte da demanda foi criada, a gente colocou, os leilões foram realizados, quase 3GW de energia foram contratados; a parte da cadeia de fornecedores a gente conseguiu fazer um plano de estabelecimento progressivo da indústria aqui, e isso aconteceu, há o exemplo da Pure Energy, do Gelson, isso aconteceu. Então, vários fornecedores foram atraídos. E o terceiro ponto, que era a questão tributária, que foi um dos pontos que foi debatido desde sempre, sempre ficou na promessa. E é engraçado, a gente aqui, quase seis anos depois, está discutindo essa questão e ela desde sempre foi fundamental, foi um ponto de entrave para o desenvolvimento dessa cadeia, desse negócio aqui no Brasil.

Eu lembro que os leilões foram realizados e a implantação dos projetos foi prejudicada, porque os investidores ficaram esperando a questão do Padis para equalizar a questão do custo final daquilo que foi ofertado nos leilões. Então, a própria cadeia de fornecedores demorou mais tempo do que o que se havia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projetado e previsto, porque o Padis não saiu. Os ajustes que foram mapeados, foram estabelecidos; esse diagnóstico tem pelo menos cinco anos que está muito claro o que precisaria ser feito. A gente fala aqui em implantar, em ter ação, mas a gente está discutindo isso há cinco anos, e, por incrível que pareça, a gente está aqui, e novamente aí numa perspectiva de se resolver através de um PL que está para ser votado aqui no Senado e dos ajustes previstos para serem efetivados na questão do Padis, e a gente ainda está discutindo a mesma coisa. Então, esse tripé ficou distorcido, mas, mesmo assim, os empresários acreditaram naquelas perspectivas, nas promessas que foram feitas, e fizeram investimentos. Entretanto, isso ficou pendente, ficou manco, vamos dizer, esse tripé, e as coisas não aconteceram.

É a seguinte questão: você coloca uma corrida de 100m. Quem quer fabricar o módulo aqui no Brasil começa numa corrida de 100m contra o Usain Bolt, só que ele sai 20m atrás e, ainda assim, você dá um peso de 20 quilos para ele segurar e pede para que, no final, o empresário chegue lá e ganhe do Usain Bolt. Gente, como é que isso vai se desenvolver aqui no Brasil? O que foi acontecendo é que a gente montou uma cadeia, os investimentos vieram, como o Adalberto falou, 200 milhões mais 100 milhões, mais 50 milhões. Foi estabelecida uma capacidade produtiva aqui e ela foi sendo deteriorada passo a passo.

Quando a gente vê aquele gráfico que o José Ricardo mostrou de utilização de células, quando foi que aquilo aconteceu? Exatamente quando a gente financiou os projetos dos primeiros leilões. Por quê? Porque, nesses projetos foram utilizados módulos nacionais e outros equipamentos nacionais, exatamente quando foi criada a demanda para a importação das células. Isso é claro.

Em seguida, em 2017 e 2018, você vê que tem uma queda absurda. Por quê? Porque o tripé funcionando errado, o que aconteceu? Outros financiadores entraram no processo de financiamento, a exemplo do BNB, diante de uma situação em que, se eu tenho um módulo importado mais barato e tenho um módulo nacional mais caro, como vou fazer essa equação? Eu ofereço a energia mais cara ou formo uma cadeia de fornecedores, como o Augusto falou? Ela é fundamental, ela foi criada, mas como é que a gente mantém isso? Não dá, essa equação não fecha.

Então, começaram as ações para corroer os mecanismos. A gente tinha feito um modelo que se encaixava, que foi discutido com todos os entes, como a Absolar, com o Ministério, com as indústrias e tudo o mais, e isso foi modelado para crescer ao longo do tempo, mas essas coisas não aconteceram. Então, chega a um momento e a gente financiou os primeiros lotes, ainda não tem leilão, a demanda falha. Tem todas as justificativas, você não pode fazer leilão só por fazer, mas aí falha a demanda. Aí, na hora em que é para financiar, a gente tem um modelo, mas o Banco do Nordeste tem outro modelo, quebra aquela modelagem que a gente tinha combinado. Isso é vazamento de demanda para a indústria, não chega. Aí você vai aos programas dos ministérios, que precisam dos fundos constitucionais. O Banco do Brasil também não usa o modelo. Ou seja, a gente quer avançar, quer ter essa indústria aqui, pelo menos era o que a gente dizia como Governo, que queria ter essa indústria aqui, que queria incentivar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter política energética. Claro, é fundamental a gente ter energia solar e energia eólica, mas, se eu não fizer a outra parte para ter a coisa alinhada, para as ações se alinharem, acontece o que está acontecendo.

Então, o vazamento de oportunidades, o colega aqui falou, para financiamento, por exemplo, o BNB, para operações de até 16 milhões, financia um equipamento importado. E é uma taxa de juros subsidiada, que é uma das taxas mais baixas. Está declarado, mas é uma forma de vazar. Quando vaza aqui, ali e ali, quando você junta, é um mercado de 5% de que a gente está participando com os equipamentos. Como é que você vai desenvolver essa cadeia aqui? Além disso, ainda é mais caro. Como é que a gente resolve isso? A gente tem que declarar o que a gente quer.

Então, é fundamental que haja essa correção de rumos para a gente tentar ainda corrigir. Eu não sei ainda, eu tenho dúvidas, depois de passados tantos anos, com essa onda do importado tão forte aqui dentro, se a gente ainda vai conseguir corrigir esse rumo. Espero que sim, porque, do nosso lado, a gente trabalha para apoiar a indústria, sempre trabalhou, mas essa questão do *timing* é fundamental.

Quando alguns colegas colocam: a gente teve sucesso no eólico. Por que funcionou? Porque as coisas conseguiram ficar alinhadas na mesma direção. A gente montou toda uma cadeia, houve um deslocamento da cadeia produtiva para a área do Nordeste. Então, a gente ganhou nos projetos e na produção dos equipamentos. Isso que era a intenção replicar. A gente queria tentar replicar. Obviamente, são indústrias diferentes, que têm suas peculiaridades, mas a gente poderia, com certeza, se tivesse isso agregando, ter as fábricas na Região Nordeste e gerar empregos permanentes, porque as obras são importantes e acabam, mas a produção industrial fica. Então, a gente vê que é fundamental essa correção de rumo do Padis.

E trago outro aspecto que, às vezes, eu fico até esquecido. "Ah, mas o produto é importado...". Ainda tem uma questão da nossa própria matriz: fabricar aqui os produtos, como os semicondutores, o beneficiamento do silício, demanda muita energia. Como é que isso é feito na China? Com uma matriz elétrica suja. Fabricar aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS MOURA DE LUCENA – ... tendo um equilíbrio de competição – concordo com o que o Rodrigo falou, a gente precisa ter os dois, a gente deveria ter o importado e ter a produção daqui, e ainda teria uma produção daqui com carimbo verde: produto fabricado com uma matriz energética limpa. No Brasil, a gente não utiliza isso como argumento. Vem coisa com gasto de energia enorme de recursos fósseis, carvão. E a gente não coloca isso na mesa também.

Então, do nosso ponto de vista, a gente gostaria muito de continuar apoiando essa indústria. São desafios que estão colocados. Eu acho que essa questão da solução do Padis, talvez antes tarde do que nunca, mas é fundamental corrigir isso para a gente poder ter uma possibilidade de corrigir esse rumo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer com que essa energia tenha a relevância que precisa, o que está demonstrado que a gente vai ter na matriz energética mundial, não só brasileira.

E a gente tem uma grande vantagem, uma base hidrelétrica muito forte, que é nosso banco de baterias natural. Esse é um trunfo que a gente tem que saber usar e ir agregando novas tecnologias, como a questão do armazenamento, que está para vir aí, a questão da mobilidade elétrica. Tudo isso está conectado e nos dá uma situação em que a gente possa ter essas indústrias aqui, se a gente quiser ser um país que tenha possibilidade de desenvolver tecnologia. Se a gente quiser só depender de agricultura, de coisas de baixo valor agregado, não sei se no futuro se a gente vai precisar de universidade de Engenharia aqui, mas é uma opção que a gente tem que fazer do ponto de vista de Governo, de sociedade, para saber o que a gente vai querer ser quando crescer. Dizem que é o País do futuro, então, quando a gente for grande tem que saber o que vai querer ser.

Então, de forma resumida, é isso. Eu não trouxe apresentação porque simplesmente só iria repetir o que todo mundo falou, porque isso não está escrito, está desenhado de todas as formas, em um desenho bem claro do que se precisa fazer. Eu acho que agora é ação, é colocar, implementar e dizer o que a gente quer fazer, quer ser como País.

Agradeço, Senador, a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Lucas, é muito importante o seu posicionamento aqui, demonstra que ainda há tempo para corrigir esses rumos, sem dúvida nenhuma. Ninguém pode fechar os olhos para a importância de fortalecer uma cadeia como essa. Então, o BNDES sempre foi um grande parceiro no apoio à indústria e sempre de maneira estratégica. Demonstrou aqui o sucesso que foi a implantação no Nordeste, especialmente no Rio Grande do Norte, da energia eólica. Da mesma forma, pode ser feito com vários outros segmentos, desde que se tenha planejamento. Agora, mais do que planejamento, mais do que reflexões, como foi dito aqui, ação. É disso que estamos em busca, de ação para ter resultados.

Por fim, passo a palavra agora ao Sr. Gelson Cerutti, que é empresário do segmento e quer aqui expor o que passou e o que passa hoje, não só ele mas empresários que, assim como ele, investiram na expectativa de ter um produto competitivo, que hoje poderia estar gerando emprego qualificado, emprego extremamente diferenciado não só no Nordeste, mas em todo o País. Então, Gelson, você tem a palavra por dez minutos.

O SR. GELSON CERUTTI (Para expor.) – Obrigado.

Parabéns, Senador Rodrigo Cunha, pela excelente apresentação, parabéns pelos convidados, excelentes apresentações! Com a sua Comissão de governança e eficiência, realmente, eu tenho ficado impressionado com a objetividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu também queria dar parabéns ao Deputado JHC, que teve que se ausentar; dar parabéns à Abinee pela excelente apresentação do Adalberto; ao Rodrigo, da Absolar, excelente apresentação também; ao Henrique Miguel, que colocou muito bem, com transparência, o que o Ministério pensa; ao Lucas, do BNDES, muito bom; ao André, do MME; ao Luiz Ferreira, excelente, parabéns pelas suas colocações; ao Rafael também, muito bons os números; e ao Ministério da Economia, com o José Ricardo.

Primeiro, Senador, eu queria fazer uma colocação. A gente já andou nestes três anos em diversos ministérios. Neste último ano, eu estive com V. Exa., com o Deputado JHC, em vários ministérios, o Ministério da Economia, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Ciência e Tecnologia. Então, a gente ouve os discursos e eles convergem com apoio para a solar.

Em 2015, nós partimos com um projeto do BNDES, com a promessa do tripé, do Governo, que era exatamente o que o Lucas colocou: a demanda, o imposto e essa questão mercadológica que foi colocada por ele. A gente construiu as fábricas junto com a BYD, Canadian, Balfar, Globo. Nós importamos e instalamos equipamentos, treinamos pessoal, o que a maioria dizia que era impossível: treinar pessoal no Brasil para solar, que era uma coisa complexa. E a gente viu que é uma coisa extremamente simples de fazer. O prometido Padis, desde 2014, se não me engano, não aconteceu, não aconteceu!

Eu me permito fazer uma colocação, Senador. Eu coloquei só um gráfico da Abinee ali. Isso aí é o ponto que a gente está discutindo aqui. A gente importa módulo hoje com 0% e, para fabricar no Brasil, 28%. Então, só vou fazer um número. Em um projeto de R$60 mil só de materiais, em que R$30 mil é de módulo importado, se comprar nacional vai pagar R$39 mil, 30% a mais. O número não é exato, estou dando número redondo. Uma conta de energia de R$1,3 mil, que é uma conta um pouquinho acima da média, vai ter um projeto de R$60 mil de materiais, R$30 mil é painel importado. Se comprar nacional vai pagar R$39 mil. Quem vai comprar? Quem vai pegar financiamento, Senador, para o BNDES ou BNB, que hoje é uma distorção, para fazer módulo nacional? Não vai, porque R$9 mil num projetinho pequeno pesa muito.

Então, a grande distorção está nessa questão do Padis. Ou a gente resolve isso ou a indústria está sendo aniquilada, não tem saída. O Adalberto discutiu muito comigo, está aqui o fabricante. A pergunta é a quem interessa isso, porque a gente vem discutindo há seis anos a mesma coisa.

Permita-me, Senador, a sua Comissão de governança e eficiência deveria estar dentro de alguns ministérios também, como o da economia. Porque a gente vai na Economia e me parece que a Economia não absorve isso, fica numa discussão redundante sobre outras saídas, quando a saída está aqui na cara: é só pegar e esses anexos serem aprovados.

Então, na minha ótica, já foi discutido tudo. Eu não tenho mais nem o que colocar aqui, com excelentes apresentadores aqui de alto nível. Mas a ótica é muito simples: ou a gente tem equivalência de imposto, isonomia tributária, ou não vai rodar. Não tem mágica, não tem mistério. A gente foi várias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vezes ao Ministério da Economia, José Ricardo, várias vezes. E a discussão fica inócua, vai e volta, vai e volta, vai e volta. A quem interessa essa demora toda? A quem interessa não aprovar um Padis que foi prometido para a gente?

Eu escutei num ministério, numa reunião, Senador... Ah, mas você não devia ter acreditado no Governo, devia ter colocado só a fábrica, depois... Eu fiquei olhando: não é possível escutar uma coisa dessas. Então, nós vamos ser um país de agricultura, não de tecnologia. Como é que alguém do Ministério me coloca desta forma: você não pode acreditar no Governo, você tem que primeiro ter para depois botar a fábrica... Então, nós não vamos fazer fábrica nenhuma no País.

Qual é a política do Governo, Senador? É realmente ter uma política de Estado, de energia solar, fotovoltaica, de matriz limpa, porque a solar mundialmente vai ser cada vez maior. Está claro pelos gráficos que foram colocados. E aí nós temos um ministério que está empacado com alternativas para a gente que nunca chegam. Eu estou dizendo isso, estou desabafando, José Ricardo, não é para você particularmente, perdoe-me, mas estou há seis anos nessa coisa de vai e volta, vai e volta, vai e volta, e chega o momento em que a gente não vai mais, não adianta se enganar. Ou a gente tem uma solução de eficiência, Senador, dizendo qual é a solução... O Senador lhe fez uma pergunta aqui, eu sei que você não pôde responder, mas não deu prazo para resolver isso. Ficou vago para mim, Senador, não deu um prazo efetivo.

Então, eu estou desabafando, como fabricante, porque a gente investiu, trouxe engenheiros da Europa, treinou pessoal. Isso foi um consumo de energia, de dinheiro, de recursos, financiou o BNDES, fez projetos, entrou no Inova Energia, um programa sensacional do BNDES, para desenvolver e a coisa não acontece. Então, assim, imagino o resto da cadeia como se desenvolve, a não ser os grandes fabricantes, que têm o escape de importar módulo. Nós vamos ser importadores de módulos, é essa a política do Governo? Tem que ser claro. Se nós somos importadores de módulos, fecha-se tudo e não se fabrica mais. Mas tem que haver uma resposta. Não se pode ficar eternamente divagando sobre o mesmo assunto.

Eu queria colocar aqui, Senador, que o ponto crucial está nesse eslaide. É simples: ou a gente tem isonomia, paridade para disputar o mercado, ou a gente não vai conseguir. Não tem discurso que possa baixar 28%, há práticas para que se consiga isso.

Agradeço muito a oportunidade, Senador. Dou os parabéns mais uma vez pela excelente oportunidade para expor essa dificuldade, porque, às vezes, parece que a gente está choramingando. Não é isso, gente. A gente está expondo uma situação clara em que não existe isonomia. Como é que, para fabricar no Brasil, a gente tem 28% de imposto e para importar 0%? Eu estou importando módulo hoje e não estou fabricando, e tenho uma fábrica pronta para rodar. Isso tem que ser corrigido.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço, Cerutti, por sua apresentação. De fato, quem está na ponta sente o reflexo de tudo aquilo que foi demonstrado aqui, que pode trazer resultado para este País.

Sendo assim, senhores, eu gostaria de agradecer a presença de cada um. As apresentações foram extremamente válidas. Hoje é um dia importante aqui no Senado para este assunto, não só por esta audiência, mas pela votação que está em tela logo mais. Então, teremos novos capítulos, com certeza.

Muito obrigado.

Está encerrada esta audiência.

(*Iniciada às 10 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 50ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Izalci Lucas, Major Olimpio, Weverton, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Jorginho Mello, Reguffe, Luis Carlos Heinze, Eduardo Gomes, Nelsinho Trad, Leila Barros, Chico Rodrigues, Marcos do Val e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Marcio Bittar, Juíza Selma, Jorge Kajuru, Cid Gomes e Humberto Costa. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 65, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública,com o objetivo de debater a política de privacidade e segurança de dados pessoais das empresas de telefonia em face da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010 - Não Terminativo -** que: "Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3617, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para instituir multa diária em caso de não realização da contrapropaganda." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 1272, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senadora Juíza Selma. **Relatório:** Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 5 - Projeto de Lei da Câmara n° 174, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eletrônicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela rejeição do projeto. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 33, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criminalizar o cadastramento do consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional realizado por instituição financeira." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo por unanimidade. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 374, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 55, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado com a emenda nº 1-CTFC por unanimidade. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 669, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a cobrança de taxa de religação de serviços públicos." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Reguffe. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE, com três emendas que apresenta e uma subemenda à emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Aprovado com a emenda nº1-CAE/CTFC, com as emendas nºs 2, 3 e 4-CTFC e uma subemenda à emenda nº1-CAE/CTFC por unanimidade. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 1750, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que, no caso de fornecimento de produto durável, o início da contagem do prazo decadencial para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, será dado após o término do período de garantia contratual." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 1769, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo por unanimidade. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 2993, de 2019 - Terminativo -** que: "Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado por unanimidade. **ITEM 13 - Projeto de Lei n° 3256, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Rodrigo Cunha

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/17

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 50ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das atas das 47ª, 48ª e 49ª Reuniões. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Vamos passar à pauta.

Nós temos aqui o quórum necessário para fazer a abertura da reunião. Não temos ainda o quórum necessário para colocar em votação os projetos que exigem a presença dos membros, nem os outros, terminativos. Então, vamos aqui dar início, começando pelo item 6, para acelerar os trabalhos desta Comissão.

Farei a leitura do item 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para criminalizar o cadastramento do consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional realizado por instituição financeira.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Relatoria: Senador Major Olimpio

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações: *A matéria constou na pauta da reunião do dia 10/12/2019.*

Este projeto tem como autor a Senadora Rose de Freitas e como Relator o Senador Dário Berger.

Então, em nome da eficiência que esta Comissão sempre preza, solicito ao Senador Major Olimpio a leitura do parecer.

Com a palavra o Relator.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Relatório.

Submete-se à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado 33, de 2017, da Senadora Rose.

A proposição é estruturada em dois artigos.

O art. 1º propõe o acréscimo do art. 74-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, com a finalidade de tipificar como crime contra as relações de consumo a conduta de cadastrar o consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional realizado por instituição financeira. A pena prevista é de detenção de um a seis meses ou multa. O parágrafo único determina a nulidade dos débitos lançados em programa promocional no qual o consumidor haja sido cadastrado sem a respectiva anuência expressa.

O art. 2º estipula cláusula de vigência a partir da data de sua publicação.

Na justificação, a Senadora Rose assinala que, muitas vezes, esses programas promocionais geram débitos ao consumidor e aponta que, por vezes, o consumidor pode não ter tido a oportunidade de manifestar sua vontade nem de refletir acerca das vantagens e desvantagens da sua adesão ao programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria foi distribuída a esta Comissão, em decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas.

Cabe a esta Comissão se pronunciar a respeito do mérito de assuntos relativos à defesa do consumidor, de acordo com o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. Dada a distribuição em caráter terminativo, compete a este Colegiado emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em comento, uma vez que, nesta Casa, ela será examinada unicamente neste Colegiado.

Em relação à constitucionalidade do projeto, assinale-se que ele cuida de matéria da competência legislativa da União e seu exame constitui atribuição maior do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Lei Maior.

Em síntese, a proposição não contraria dispositivos constitucionais, nem infraconstitucionais, nem regimentais. No que se refere à técnica legislativa, a proposta merece alguns reparos, os quais serão abordados mais adiante.

Quanto ao mérito, o projeto contraria o princípio da subsidiariedade – que orienta a aplicação do Direito Penal –, acolhido implicitamente pela Constituição. Segundo esse princípio, o Direito Penal deve ser aplicado apenas como solução extrema, quando outros ramos do ordenamento jurídico se mostrem insuficientes.

Saliente-se, igualmente, que o simples cadastramento de consumidor em programa promocional de instituição financeira, sem a devida autorização expressa, apesar de irregular, não caracteriza ofensa a bem jurídico ou bem da vida que justifique a intervenção do Direito Penal. Portanto, essa conduta não tem relevância penal, razão por que não se deve aplicar ao infrator sanção de caráter criminal, mas tão somente sanção administrativa.

Assim, propomos incluir, como cláusula abusiva, o cadastramento de consumidor em programa promocional, sem a sua anuência expressa. Além disso, estendemos essa disposição a todos os fornecedores.

Por sua vez, de acordo com o disposto no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, os fornecedores que desrespeitam as normas de defesa do consumidor ficam sujeitos, conforme o caso, a sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e daquelas definidas em normas específicas. As sanções administrativas, que podem ser aplicadas cumulativamente, são: multa; apreensão do produto; inutilização do produto; cassação do registro do produto junto ao órgão competente; proibição de fabricação do produto; suspensão de fornecimento de produtos ou serviços; suspensão temporária de atividade; revogação de concessão ou permissão de uso; cassação de licença do estabelecimento ou de atividade; interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade; intervenção administrativa; e ainda imposição de contrapropaganda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em face dessas ponderações, entendemos que o PLS 33, de 2017, merece prosperar, com os ajustes necessários. Para tanto, apresentamos um substitutivo.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 33, de 2017, com o seguinte substitutivo:

> EMENDA Nº – CTFC (SUBSTITUTIVO)
> PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2017
> [...]
> Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:
> "Art.
> 51.....
> .....
> XVII – permitam ao fornecedor o cadastramento de consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional.

E um §5º: "Na hipótese do inciso XVII, são nulos os débitos lançados em decorrência de cadastramento em programa promocional".

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Major Olimpio, agradeço a V. Exa. a leitura desse relatório, em nome da eficiência também desta Comissão.

Como demonstrado, ainda não tenho o quórum necessário para colocar em votação, mas, dando sequência, passarei ao item 13, em homenagem aqui ao nosso Senador Ciro Nogueira, que é autor desse projeto.

ITEM 13

PROJETO DE LEI Nº 3256, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Telmário Mota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações: *A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 10/09/2019, 17/09/2019, 08/10/2019, 29/10/2019, 03/12/2019 e 10/12/2019.*

Como Relator seria a Senadora Mara Gabrilli, que não está aqui presente.

Nomeio, como Relator *ad hoc*, o Senador Telmário, para a leitura.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, para dar celeridade, vou ler um pouquinho o relatório, um pouco da análise, e vou ao voto. Está certo?

É submetido à deliberação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) 3.256, de 2019, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a essencialidade de um produto.

A proposição está estruturada em dois artigos.

O art. 1º propõe nova redação ao art. 18 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), para definir o conceito de produto essencial, mencionado no §3º do mesmo artigo, o qual enseja ao consumidor o direito de, na hipótese de vício do produto, exigir, de forma imediata, sua substituição, o reembolso das quantias pagas ou abatimento proporcional do preço, conforme sua escolha.

Propõe, assim, o acréscimo de um §7º ao art. 18 que delimita como produto essencial todo aquele "cuja demora para ser reparado prejudique significativamente as atividades diárias do consumidor e o atendimento de suas necessidades básicas".

O texto apresentado fornece também um rol exemplificativo de produtos que podem ser considerados essenciais, tais como fogão, geladeira, telefone celular, computador pessoal, televisor, óculos, lentes de contato e equipamentos de auxílio à mobilidade.

Por meio da inserção de um §8º ao art. 18, o autor propõe determinar que a reparação imediata de produtos essenciais deverá ocorrer em até dez dias úteis, nas capitais, regiões metropolitanas e Distrito Federal, e em até 20 dias úteis nas demais cidades.

Por último, é acrescido um §9º, para determinar que produtos utilizados como instrumentos de trabalho, bem como aqueles destinados a atender pessoa com deficiência, serão considerados essenciais.

O art. 2º é a cláusula de vigência e prevê que a lei resultante de sua conversão entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificativa do projeto, o autor destaca a falha dos reguladores – a despeito de inúmeras promessas ao longo dos quase 30 anos transcorridos desde a publicação do CDC – em definir quais produtos devem ser classificados como essenciais. Ressalta, ainda, o grande número de reclamações de consumidores com dificuldade de conseguir a imediata reparação de produtos essenciais, assim como a falta de estímulo para se recorrer à Justiça, diante da demora para se obter uma prestação judicial, que invariavelmente supera os 30 dias previstos no §1º do art. 18 do CDC como regra geral para correção de vícios do produto.

Na análise, Sr. Presidente, quanto à constitucionalidade, o projeto versa sobre matéria relativa a consumo, inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme previsto no art. 24, inciso V, da Constituição Federal. Igualmente, dispõe o §1º do referido art. 24 que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União é limitada ao estabelecimento de normas gerais, tais qual a proposição em exame.

A proposição está em consonância com as disposições relativas às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa dos Parlamentares (CF, arts. 48 e 61).

No que concerne à juridicidade, o projeto de lei se afigura irretocável, uma vez que: (i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei ordinária) é o apropriado; (ii) o tema nele vertido inova o ordenamento jurídico; (iii) possui o atributo da generalidade; (iv) é dotado de potencial coercitividade; e (v) é compatível com os princípios diretores do sistema de Direito pátrio.

No tocante ao mérito, a proposição traz inquestionáveis aperfeiçoamentos à legislação consumerista, na medida em que confere maior densidade normativa ao conceito de produto essencial.

Portanto, Sr. Presidente, o voto.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 3.256, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do substitutivo a seguir:

> EMENDA Nº – CTFC (SUBSTITUTIVO)
> PROJETO DE LEI Nº 3.256, DE 2019
> Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a essencialidade de um produto.
> O CONGRESSO NACIONAL decreta:
> Art. 1º O art. 18 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:
> "Art. 18.
> .....
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

.....

§7° Entende-se por produto essencial aquele cuja demora para ser reparado prejudique significativamente as atividades diárias do consumidor e o atendimento de suas necessidades básicas.

§8º Os produtos utilizados como instrumento de trabalho ou estudo, os equipamentos de auxílio à locomoção, comunicação, audição ou visão, assim como aqueles destinados a atender às necessidades e a promover a plena inclusão social de pessoas com deficiência são considerados essenciais".

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 dias de sua publicação.

Aí o relatório e o voto, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, senhores, apesar de termos nove Senadores registrando a presença como quórum, não temos o número necessário para colocar em votação presencialmente, aqui nesta reunião. Então, adiaremos a votação. Foi feita a leitura desse item.

Passo à leitura do item 4, turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 1.272, de 2019.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1272, DE 2019

- Terminativo -

Estabelece critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir e não tendo sido apresentadas emendas em turno suplementar, o substitutivo é definitivamente adotado, sem votação, conforme o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, senhores, estou, neste momento, buscando o máximo de compreensão dos senhores, tendo em vista a importância de um dos itens, que é o item 2, que faz com que os senhores aqui também se mobilizem. Percebi que vários Senadores também se mobilizaram para estar aqui presentes. O Senador Randolfe Rodrigues estava em Madri. Chegou agora há pouco. Há cerca de 40 minutos, entrou em contato comigo. Foi à sua residência trocar de roupa e virá aqui, para colocar em votação...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Sr. Presidente, é um projeto de que vai ser pedido vista. Então, eu acho que poderíamos...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Isso, mas eu acho que a leitura é importante. Ele já está a caminho.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – A leitura pode ser feita por qualquer um...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Ele já está a caminho. Ele pediu 15 minutos de tolerância.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Isso não tem sentido, Presidente. Perdoe-me...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Enquanto isso, nós vamos à leitura do item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 174, DE 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Aureo Ribeiro (PRTB/)

Relatoria: Senador Major Olimpio

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- Matéria apreciada pela CCT com parecer pela rejeição do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 29/10/2019, 03/12/2019 e 10/12/2019.

- Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Como Relator, consta o Senador Marcio Bittar.

Passo a leitura do relatório, como Relator *ad hoc*, pedindo a compreensão do Senador Major Olimpio, para que faça a leitura do item 5, invertendo essa ordem de pauta.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Presidente, eu queria fazer uma solicitação a V. Exa.: o Major Olimpio vai ler esse relatório. Se até lá o Senador Randolfe não chegar, eu queria que V. Exa. desse um outro destino à questão desse relatório, porque hoje é o último dia em que nós temos sessão deliberativa. Nós temos uma série de coisas para realmente resolver agora, neste período matutino.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Muito bem.

Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Relatório.

Esta Comissão aprecia o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 174, de 2017, de autoria do Deputado Aureo Ribeiro, que dispõe sobre o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos, estruturado em três artigos.

O art. 1º explicita o escopo da lei, que consiste em disciplinar o fornecimento de programas de computador e jogos eletrônicos.

O *caput* do art. 2º propõe que o fabricante de programas de computador e jogos eletrônicos deverá disponibilizar ao consumidor um canal de atendimento, para que este, em caso de corrupção da mídia na qual o programa ou jogo esteja armazenado, possa ter acesso ao seu conteúdo mediante recebimento de código que permita baixar o conteúdo eletronicamente, direto do sítio, ou lhe permita solicitar o envio da mídia na sua forma física, no prazo máximo de dez dias.

O §1º estabelece que a garantia de substituição da mídia pelo fabricante deverá ser assegurada pelo prazo de um ano, a partir da sua aquisição.

O §2º determina que o descumprimento do disposto no *caput* do referido artigo sujeita os fornecedores, solidariamente, ao pagamento de multa de dez vezes o valor de venda do produto, a ser revertida ao consumidor.

O art. 3º estipula que a lei decorrente de eventual aprovação do projeto passará a viger após decorridos 180 dias de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao justificar a sua iniciativa, o autor aponta que, na hipótese de danificação da mídia onde está armazenado o programa de computador ou o jogo eletrônico, deverá ser disponibilizado ao consumidor um meio de obter, sem ônus, uma nova cópia do *software* pelo qual ele já pagou e tem o seu direito de uso.

Com fundamento no art. 65, *caput*, da Constituição Federal, o projeto foi enviado a esta Casa, para fins de revisão, onde passou a tramitar como Projeto de Lei da Câmara 174, de 2017.

Nesta Casa, a proposta foi distribuída à CCT e à CTFC.

O parecer proferido no âmbito da CCT foi pela rejeição do PLC. Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Por força do disposto no art. 102-A, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão manifestar-se sobre o mérito de matérias referentes à defesa do consumidor. Como, no Senado Federal, a Comissão de Constituição e Justiça não será ouvida, este Colegiado deve, também, deliberar acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta.

Em relação à constitucionalidade, o PLC 174 cuida de assunto da competência legislativa da União e está de acordo com os preceitos constitucionais referentes às atribuições do Congresso e à legitimidade da iniciativa legislativa. Além disso, o projeto não afronta quaisquer dispositivos da Carta de 1988.

No que concerne à juridicidade, a proposição em comento cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Tampouco há vício de natureza regimental.

No tocante ao mérito, registrem-se alguns termos do parecer da CCT, o qual menciona que a proposta foi apresentada na Casa iniciadora em 2011. De lá para cá, a evolução tecnológica revolucionou o mercado de programas de computador e de jogos eletrônicos. Não se depende mais da mídia na forma física. Atualmente, é possível adquirir programas e jogos na internet e baixá-los diretamente para o computador ou *smartphone*. Nos dias de hoje, é usual o armazenamento de dados, programas de computador e jogos em ambiente virtual, denominado "armazenamento na nuvem".

Portanto, relativamente ao mérito, impõe-se a rejeição da matéria, em decorrência da perda de relevância da proposição.

Voto.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara 174.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, após a leitura do relatório, coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos agora à leitura do item 2 da pauta.

ITEM 2

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N° 6, DE 2016, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2010

- Não terminativo -

Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.446, de 8 de maio de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; revoga as Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, e 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação com três emendas

Observações:

- Matéria apreciada pela CAS com parecer pela aprovação da matéria com supressão do art. 2º, parágrafo único; do art. 20 §§ 2º e 4º, e § 3º, II; do art. 29, §5º; do art. 31, §§ 1º e 2º; do art. 33, §1º, VI, e §2º, I; do art. 42, §5º; e do art. 49, §2º; com o acolhimento das emendas nºs 1 e 3, pela rejeição das emendas nºs 2 e 4, e pela adequação redacional dos dispositivos: art. 20, §§ 3º e 5º; art. 25, § 4º; art. 65, parágrafo único; e art. 74.

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CDH.

A relatoria é do Senador Randolfe Rodrigues, a quem eu passo a palavra, como Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Como Relator.) – Obrigado, Excelência, Presidente Rodrigo.

Colegas Senadoras e Senadores, Sr. Presidente, vem à deliberação da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em caráter não terminativo, o Substitutivo da Câmara dos Deputados n° 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, de S. Exa., o Senador Marcelo Crivella, "que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera as Leis nºs 10.826 [...], 10.446 [...], 10.833 [...], o Decreto-Lei nº 2.848 [...]; revoga as Leis nºs 7.102 [...] e dispositivos das Leis nºs 11.718 [...] e 9.017 [...] e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências".

A proposta tem origem no PLS 135/2010, que visava ao estabelecimento de um piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores, aprovado no Senado Federal em deliberação terminativa de Comissões, em 28 de junho de 2012.

Na Câmara dos Deputados foi criada uma Comissão Especial para análise do mérito da matéria, bem como das 117 proposições apensadas, resultando em parecer que propôs um substitutivo global, denominado "Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras", aprovado no Plenário daquela Casa em 29 de novembro de 2016.

O SCD nº 06, de 2016, é composto por 76 artigos, divididos em 11 capítulos, conforme síntese abaixo. Por outro lado, o projeto original, qual seja o PLS nº 135, de 2010, tinha por escopo único a inserção do inciso V ao art. 19 da Lei nº 7.102/1983, para estabelecer aos vigilantes um piso nacional de salário, reajustado anualmente.

O Capítulo I trata das disposições gerais do projeto de lei, estabelecendo que os serviços de segurança de caráter privado são, em regra, exercidos por pessoas jurídicas, mas podendo ser, excepcionalmente, exercidos por pessoas físicas.

Traz ainda como objetivo o estabelecimento de regras gerais para a segurança das instituições financeiras autorizadas a funcionar no País e informa que a segurança privada e das dependências de instituições financeiras é matéria de interesse nacional.

O Capítulo II trata do serviço de segurança privada. Entre outras disposições, propõe que tal atividade depende de autorização prévia da Polícia Federal, que terá a incumbência de controle e fiscalização da atividade.

O art. 5º enumera as atividades que se inserem no conceito de segurança privada, estabelecendo ainda as hipóteses em que se pode utilizar armas de fogo, nos termos de regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Capítulo III, dividido em quatro seções, trata, na primeira seção, dos prestadores de serviços de segurança privada, firmando em seu art. 13 o rol de prestadores dos citados serviços, que será utilizado pela Polícia Federal para classificar tais empresas (§3º do art. 13).

Em outro ponto, o art. 14 enumera o capital social mínimo integralizado, em cada unidade da Federação, para funcionamento das empresas que prestam serviços de segurança privada.

A segunda seção do Capítulo III conceitua a empresa de serviços de segurança privada e estabelece critérios a serem seguidos por essas empresas. Já a terceira seção do Capítulo III traz o conceito de escola de formação de profissional de segurança privada.

Por último, a Seção IV do Capítulo III conceitua a empresa de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança.

O Capítulo IV dispõe sobre os serviços orgânicos de segurança privada, qualificando como tais os organizados facultativamente por pessoa jurídica ou condomínio edilício, para a realização dos serviços previstos no art. 5º do projeto, desde que em proveito próprio, para a segurança de seu patrimônio e de seu pessoal.

O Capítulo V trata dos profissionais de segurança privada. Pelo art. 26, fica elencada a lista de pessoas que atuam nessa qualidade. Por outro lado, o art. 28 estabelece os requisitos pessoais para o exercício da atividade de vigilante e de vigilante supervisor, tendo os seus direitos guarnecidos pelo art. 29 e seus incisos e os seus deveres no art. 30.

O Capítulo VI trata da segurança privada especificamente para as instituições financeiras. Nesse sentido, o art. 31 afirma que o funcionamento de dependências de instituições financeiras onde haja atendimento ao público e guarda ou movimentação de numerário ou valores, de forma simultânea, é subordinado à aprovação do respectivo plano de segurança pela Polícia Federal.

O Capítulo VII dispõe sobre a fiscalização e controle das atividades. Nesse viés, o art. 40 firma a competência do Ministério da Justiça para instituir o Conselho Nacional de Segurança Privada, de caráter consultivo.

O Capítulo VIII estabelece as infrações administrativas, dispondo sobre as sanções passíveis de aplicação pela Polícia Federal aos prestadores de serviço de segurança privada e às empresas e condomínios edilícios possuidores de serviços orgânicos de segurança privada.

O Capítulo IX, apenas com o art. 53, delimita o crime de organizar, prestar ou oferecer serviços de segurança privada, com a utilização de armas de fogo, na qualidade de sócio ou proprietário, sem autorização de funcionamento, com pena de detenção de um a três anos e multa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Capítulo X trata das taxas para remuneração pela execução dos serviços de fiscalização e controle federais. A destinação de tais taxas foi especificada no art. 55, que determina que a arrecadação seja para o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, devendo os créditos desse fundo serem utilizados exclusivamente nos fins especificados no projeto.

O capítulo XI traz as disposições finais do projeto. Entre essas disposições, colhe-se o art. 60, que afirma que armas, munições, petrechos e demais produtos de uso controlado, utilizados para a prestação dos serviços de segurança privada, quando penhorados, arrestados ou de qualquer forma constritos judicialmente, somente poderão ser alienados e adjudicados a outros prestadores de serviço de segurança privada, submetendo-se essa alienação ou adjudicação à manifestação favorável da Polícia Federal.

Quando da discussão e votação do presente substitutivo na Comissão de Assuntos Sociais deste Senado Federal, restou aprovado o texto-base, com o acolhimento das Emendas nºs 1 e 3 e a rejeição das Emendas nºs 2 e 4. As alterações restaram consignadas da seguinte forma:

1. Suprimiu-se o parágrafo único do art. 2º do substitutivo, que vedava a prestação de serviços de segurança privada de forma cooperada ou autônoma. Com isso, fica aberta a possibilidade de cooperativas ou um agente autônomo prestar serviços de segurança privada;

2. Suprimiram-se os §§2º e 4º do art. 20, que tratavam da vedação à participação de estrangeiros no capital social das empresas de serviço de segurança privada especializado em transportes de numerário;

3. Suprimiu-se o inciso II do §3º do art. 20, que especificava a restrição às instituições financeiras de constituir serviços orgânicos de segurança privada voltados para o transporte de numerário, bens e valores;

4. Suprimiu-se o §5º do art. 29, que previa uma base de cálculo, para os fins do art. 429 da CLT e do art. 93 da Lei 8.213, de 1991, sobre o número de funcionários da empresa, excluídos os vigilantes, e os profissionais que exerçam atividades perigosas e insalubres;

5. Suprimiram-se os §§1º e 2º do art. 31, que estabeleciam o conceito de instituições financeiras como caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências e postos de atendimento, cooperativas singulares de crédito e respectivas dependências, bem como todas as pessoas jurídicas referidas no art. 17 da Lei 4.595, de 1964 (§1º), e a exclusão das regras do estatuto da segurança privada das agências e postos de atendimento de cooperativas singulares de crédito em Municípios com população inferior a 20 mil habitantes (§2º);

6. Suprimiu-se o inciso VI, §1º, e o inciso I, §2º, do art. 33, que firmavam que as agências bancárias, como um dos requisitos dos sistemas de segurança, deveriam ter artefatos, mecanismos ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

procedimentos que garantam a privacidade das operações nos guichês dos caixas, nas capitais dos Estados e nas cidades com mais de 500 mil habitantes (inciso VI, §1º), e que os postos de atendimento bancário, onde houvesse atendimento ao público e guarda ou movimentação de numerário ou valores, deveriam possuir um vigilante, no mínimo, portando arma de fogo ou de menor potencial ofensivo (inciso I, §2º, do art. 33);

7. Suprimiu-se o §5º do art. 42, que garantia o prazo de até 30 dias para solucionar os pedidos de autorização ou renovação especificados no inciso I (autorização inicial de serviço de segurança privada e serviços orgânicos de segurança privada), inciso II (renovação da autorização do inciso I) e inciso VIII (aprovação e renovação dos planos de segurança de dependências de instituições financeiras) do art. 42, prazo que, não cumprido, dava a possibilidade de autorização ou renovação temporária e precária, com validade até a manifestação definitiva do órgão competente;

8. Suprimiu-se o §2º do art. 49, que estendia as penalidades administrativas aplicáveis aos prestadores de serviço de segurança privada às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que contratassem serviços de segurança privada em desconformidade com os preceitos do projeto de lei;

9. Alterou-se a redação dos §§3º e 5º do art. 20, para constar o §3º, com a redação: "As instituições financeiras não poderão [...]". E §5º: "As pessoas jurídicas referidas no §3º deste artigo terão o prazo de cinco anos para se adaptar ao disposto neste artigo";

10. Alterou-se a redação do §4º do art. 25, para estabelecer que: "As empresas que não tenham o exercício de atividades de segurança privada como seu objeto social devem atender aos requisitos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 20 desta lei, para realizarem serviços orgânicos de segurança privada";

11. Alterou-se a redação do parágrafo único do art. 65, para declarar que: "As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão a cobertura de resseguros";

12. Alterou-se a redação do art. 74, nos seguintes termos: "Art. 74. Ficam revogados a Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, o art. 1º, *caput*, §§4º e 5º, e os arts. 2º a 27 da Lei nº 7.102, os arts. 14 a 16 e 20 da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995 [...]".

Em 27 de fevereiro deste ano, fui designado Relator da matéria.

Em 9 de agosto deste ano, foi realizada audiência pública, com base em requerimento de minha autoria, para instruir o projeto.

Não foram oferecidas emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório que faço.

E passo à análise, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi remetido a esta Comissão o presente substitutivo da Câmara dos Deputados, na forma do art. 102-A, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), para opinar sobre o mérito da matéria, por força de despacho da Presidência do Senado Federal.

Feita essa observação, no que diz respeito ao aspecto constitucional do substitutivo, verifica-se a sua constitucionalidade formal, estando presente a competência da União para legislar sobre a temática, em decorrência da interpretação do art. 22, inciso I, da Constituição da República.

Ademais, trata-se de matéria a ser veiculada por lei em sentido formal, por não se tratar de tema de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Em outro ponto, ainda sobre o prisma da constitucionalidade formal, nossa Lei Maior também faculta a iniciativa do projeto de lei a membro do Poder Legislativo, inexistindo, assim, reserva de iniciativa sobre a matéria.

Além disso, o PL atende plenamente ao requisito da juridicidade, ao inovar no ordenamento jurídico e ser dotado de abstração e generalidade.

Quanto à regimentalidade, o PL também é isento de qualquer vício.

Noutro turno, no que diz respeito à técnica legislativa, o PL atende aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No tocante à constitucionalidade material, vislumbramos máculas em alguns pontos, o que merece reparos por meio de emendas supressivas, as elencadas ao final.

Os §§ 3º e 5º do art. 20 e o §4º do art. 25 do substitutivo acabam por violar o princípio da igualdade, consagrado de forma geral no art. 5º da Constituição Federal, conforme bem delineia Celso Antônio Bandeira de Mello:

> Em verdade, o que se tem de indagar para concluir se uma norma desatende a igualdade ou se convive bem com ela é o seguinte: se o tratamento diverso outorgado a uns for 'justificável', por existir uma 'correlação lógica' entre o 'fator de discrímen' tomado em conta e o regramento que se lhe deu, a norma ou a conduta são compatíveis com o princípio da igualdade, se, pelo contrário, inexistir esta relação de congruência lógica ou – o que ainda seria mais flagrante – se nem ao menos houvesse um fator de discrímen identificável, a norma ou a conduta serão incompatíveis com o princípio da igualdade.

O art. 174 da Constituição impõe ao Legislador o dever de racionalidade nas escolhas de normatização da atividade econômica, sob pena de violação ao princípio da igualdade constitucional e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

equivocada intromissão na atividade econômica. No caso em apreço, está claro que a vedação à participação de instituições financeiras no capital de empresas especializadas em segurança privada funciona como um agir irracional do Estado, pois não há qualquer fundamento de fato ou de direito para o discrímen.

E mais, ao instituir tais restrições, o Estado consagraria vício de inconstitucionalidade por ofensa à livre iniciativa e à livre concorrência, conforme preceitos do art. 170, inciso IV, e art. 173, §4º, ambos da Constituição Federal. Não reprimindo o abuso de poder econômico no campo concorrencial, pois indevidamente privilegia determinados participantes com maior participação no mercado em prejuízo das instituições financeiras.

Desse modo, verifica-se que os vícios que acometem tais dispositivos por decorrerem de incompatibilidade com os princípios e o texto da Constituição ensejam a sua necessária retirada do projeto.

Por fim, quanto ao mérito, o projeto é digno de louvor.

O substitutivo, operacionalizado pela junção dos projetos que tratavam da temática na Câmara dos Deputados, acaba por modernizar e substituir adequadamente a legislação pré-constitucional estabelecida pela Lei 7.102 de 1983, proporcionando um Estatuto de Segurança Privada compatível com as demandas atuais da sociedade e estabelecendo meios efetivos de controle sobre o leque de atividades no âmbito da segurança privada.

Conforme estudo da Consultoria Legislativa deste Senado, de lavra do consultor Tiago Odon, verifica-se que "cada brasileiro paga, em média, 70 reais por mês para o governo pelos serviços de polícia, justiça e prisões, sem ganhos na diminuição da percepção de insegurança". Uma legislação que garanta segurança jurídica e inovação no tratamento da segurança privada, certamente refletirá de forma positiva quanto à percepção da segurança de modo geral.

Isso não apenas tomando a perspectiva brasileira. Cleber Lopes, ao citar estudo de Florquin de 2011, diz que "em 31 dos 70 países para os quais o autor encontrou dados disponíveis, o setor de segurança privada empregava mais pessoas do que as forças policiais. Em termos absolutos, a soma do número de profissionais de segurança privada, nesses 70 países, era quase duas vezes maior do que a soma do número de policiais". Trata-se, portanto, de setor de grande importância para a economia e com potencial de melhorar a perspectiva da segurança de forma geral.

Não apenas isso, a inclusão das atividades de monitoramento eletrônico no âmbito da segurança privada é uma inovação há tempos necessária. Desde antes a literatura apontava que tais serviços não eram caracterizados como tal por não existir previsão legal, sendo que foram justamente tais sistemas de monitoramento que "mudaram o perfil dos clientes, pois até os anos 1990 somente empresas ou pessoas com alto poder aquisitivo podiam contratar serviços de segurança privada".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O substitutivo em apreciação também servirá para impulsionar as empresas de segurança a atuarem conforme as regras impostas na legislação e possibilitar que a Polícia Federal possa coibir diversas atividades que, atualmente, se desenvolvem na clandestinidade. Essa ausência de previsão legal para que a Polícia Federal coíba as atividades dessas empresas foi apontada pelo representante da Polícia Federal como um dos problemas da legislação em vigor.

A necessidade de uma norma clara quanto às regras do serviço de segurança privada decorre também do próprio rigor inerente à atividade de vigilância, tendo em conta que "as características da função de vigilante de segurança privada obrigam a um conjunto de competências técnicas, procedimentos e/ou tarefas, que têm de ser cumpridas com rigor".

A bem da verdade, o problema da clandestinidade não é novo, em 2006, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas já apontava "o interesse para que as empresas não se legalizem para não terem de pagar os direitos trabalhistas aos seus empregados", sendo que as entidades patronais e laborais têm estimado que para cada vigilante regular haja entre três e cinco vigilantes no mercado informal.

Para esse ponto, a peça legislativa prevê, além do capital social mínimo integralizado, a existência de provisão financeira, reserva de capital ou contratação de seguro-garantia, para o adimplemento das obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias e de responsabilização civil, nos termos do §3º do art. 14.

Alguns autores já vinham estabelecendo postulados gerais para a atividade de segurança privada, com base nos seguintes critérios: subsidiariedade, tipicidade, não usurpação de poderes públicos, preventividade, proporcionalidade. Todos esses pressupostos gerais são abarcados pela peça legislativa ora analisada. O substitutivo é, deveras, um instrumento de reforço de tais hipóteses, o que, ao fim, proporciona o correto desenvolvimento da atividade de segurança privada.

Não obstante todos esses pontos da proposição e das escorreitas supressões de dispositivos na CAS, entendemos que o mérito dos §§ 3º e 5º do art. 20 e do §4º do art. 25 também não merecem guarida, para além da inconstitucionalidade material já apontada. A razão de mérito para a necessária supressão é que a vedação à participação de instituições financeiras no capital das empresas especializadas em segurança privada representa um nítido prejuízo para os consumidores.

A nossa Constituição estabelece a obrigação de que a ordem econômica siga como princípio basilar a defesa do consumidor, Sr. Presidente. Veja-se:

> Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
> [...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V – defesa do consumidor.

Não há no projeto ou em qualquer das emendas até então apresentadas, qualquer justificativa plausível para essa medida de limitação da concorrência. Não há, portanto, qualquer incompatibilidade econômica ou social no fato de as instituições financeiras serem proprietárias de empresas de segurança privada. Isso porque a permissão de que as instituições financeiras tenham capital social em tais empresas não prejudica a concorrência, mas a fomenta.

Importa notar também, de acordo com dados da Febraban, que o setor financeiro utiliza aproximadamente 19% do mercado de vigilância privada no Brasil, sendo a maior parcela desse mercado atribuída ao Poder Público (federal, estadual e municipal), com aproximadamente 40% de utilização do setor.

Ganha o consumidor, que poderá contratar os serviços por um valor legitimamente moldado pela concorrência entre as empresas do setor de segurança privada. Noutra ponta, evita-se o oligopólio que a medida pretendia promover e renova-se o predicado de um mercado aberto.

Em sendo assim, pode-se deduzir claramente que, permitindo a mais ampla concorrência no mercado, protege-se a sociedade como um todo e coíbe-se a expropriação dos consumidores pelos fornecedores do serviço.

Em outra análise, sinto, contudo, que perdemos uma oportunidade de ampliar a igualdade de gênero no setor. Conforme estudos sobre o setor da segurança privada, que possui cerca de 89,6% de sua força de trabalho masculina, a inserção feminina tem ocorrido, contudo, de forma lenta e, em certo grau, estereotipada. De qualquer maneira, nada obsta que aprovemos posteriormente tais políticas para o setor da segurança privada.

Por fim, sugerimos ainda duas emendas de redação, a primeira no §2º do art. 33, pois, tendo em vista a supressão do inciso I na CAS, o inciso II ficou órfão, razão pela qual sugerimos a união da redação do §2º com seu inciso II, conforme emenda ao final; a segunda no *caput* do art. 14, pois tal dispositivo exige capital social mínimo integralizado em cada unidade da Federação para autorização de funcionamento de uma empresa, o que poderia prejudicar a ampla concorrência no mercado.

Soou a hora de termos uma legislação moderna e pós-Constituição de 1988 para a segurança privada, e, por isso, em vista dos avanços que representa para o ordenamento jurídico brasileiro, o SCD nº 06, de 2016, deve ser aprovado com as emendas abaixo.

Em face do exposto, opinamos pela admissibilidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 06, de 2016, e, no mérito, votamos por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CTFC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Suprimam-se os §§3º e 5º do art. 20 e o §4º do art. 25 do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº – CTFC
Dê-se ao art. 14 do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, a seguinte redação:
"Art. 14. O capital social mínimo integralizado e necessário para obtenção da autorização, para o desenvolvimento das atividades dos prestadores de serviço de segurança privada, será:
....."

EMENDA Nº – CTFC
Dê-se ao §2º do art. 33 do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 6, de 2016, a seguinte redação:
"Art. 33.
.....
§2º Os postos de atendimento bancário, onde haja atendimento ao público e guarda ou movimentação de numerário ou valores, deverão possuir sistema de circuito interno de imagens, com armazenamento em tempo real, por, no mínimo, sessenta dias, em ambiente protegido, observados os requisitos previstos nos incisos I, III e IV do §1º deste artigo.
....."

São essas as emendas.

Está lido o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu gostaria, primeiramente, de parabenizar o Senador Randolfe Rodrigues por esse relatório, que demonstrou ter sido extremamente trabalhado.

É um relatório completo, um relatório complexo, que atingiu todos os itens possíveis diante do projeto, o que demonstra que V. Exa., sempre que pega um assunto que pode impactar como este, que pode trazer impacto direto na economia, na vida direta dos trabalhadores, na segurança deste País, nos empresários... Então, é um projeto de grande importância com certeza, e V. Exa., como sempre, quando pega um projeto, tenta aprimorá-lo e se torna uma especialista.

Em algumas vezes conversamos, e V. Exa. também já demonstrou entender muito bem o assunto, não é apenas a leitura de um relatório. V. Exa. gosta de incorporar o espírito da lei. Então, parabenizo V. Exa. por isso. O momento é extremamente importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, antes de dar a palavra aos Senadores, nós temos aqui quatro Senadores inscritos, peço a gentileza aos senhores para dar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Presidente, quero só agradecer a V. Exa. Eu apenas cumpri a designação de V.Exa. e procurei estar à altura de V. Exa., como Presidente desta Comissão.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Antes de passar a palavra aos Senadores...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Vista coletiva.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero só pedir vista coletiva também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Quatro Senadores.

Eu vou pedir a gentileza dos colegas aqui para dar sequência ao item 3, colocando em votação. É um item terminativo, que já foi lido, já está aberto para votação. Então, é necessário quórum presente de nove. Então, já coloco aqui em votação.

Peço, por gentileza, que os senhores analisem este item 3, pela sua aprovação ou não.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Para discursar.) – Sr. Presidente, quero somente cumprimentar o Senador Randolfe, como de igual modo fez V. Exa. e também, como já fizeram vários colegas Senadores, pedir para estudar melhor esse projeto. É uma pena que estejamos na última reunião do ano, mas esperamos que logo no começo do ano possamos devolvê-lo e votar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Com a palavra o Senador Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Eu quero pedir vista, só para registrar.

Este item 3 V. Exa. está colocando em votação?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Isso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Já foi lido?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Já foi lido.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É nominal? É terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Já foi lido... Está em votação. Há outros terminativos aqui também.

Foi concluída a votação, só para ter ideia?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Então, nós temos aqui mais um inscrito, o Senador Major Olímpio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – No item 2, foi dada vista? É isso? V. Exa. já pode antecipar isso? Vista coletiva?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Quanto ao item 2, nós temos três Senadores pedindo vista, só para registrar: o Senador Izalci, o Senador Roberto Rocha, o Senador Paulo Rocha, o Senador Angelo Coronel, o Senador Olímpio...

Então, vista coletiva concedida.

Solicito aos senhores que permaneçam para uma simples votação, já está aberto o painel para o item 3. Eu sou autor desse projeto – é difícil conseguir o quórum presencial aqui.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Paulo Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Enquanto se está votando o projeto do item 3, de sua autoria, eu queria fazer um comentário sobre o item 2, quanto à questão da segurança.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – V. Exa. está com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não é nem um demérito nem uma percepção de contrariedade ao relatório do Senador Randolfe. Como disse V. Exa., realmente, ele se aprofundou no assunto. Mas esse não é apenas um projeto sobre a relação capital e trabalho. Na verdade, é um estatuto da área de segurança privada. Eu conheço bem o assunto porque fui um dos autores de um projeto que foi apensado a esse quando Deputado Federal. Foi discutida com o setor inclusive, não só com os vigilantes, mas também com os empresários da área a necessidade de ter uma legislação tão profunda como essa, porque todo mundo sabe que há uma interface inclusive com segurança pública, com a segurança dos bancos, de patrimônio, de cidadãos etc., etc.

Então, é fundamental que a gente possa continuar a discussão, inclusive numa situação meio contraditória, porque eu era um dos que brigava por esse projeto já estar aqui há muito tempo, inclusive. Oxalá a gente pudesse, Senador Randolfe, aprová-lo hoje, o que seria uma... V. Exa. sabe disso, porque tem dialogado não só com os vigilantes, mas também com o setor empresarial da área. Nós gostaríamos de que realmente estivéssemos preparados para votar hoje.

No entanto, também vou pedir vista, sem prejuízo do tempo, até retornar a sessão legislativa logo no início de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Agradeço ao Senador Paulo Rocha.

Só resguardando, peço a V. Exa. que registre a votação aqui também, Senador Paulo Rocha. Senador Angelo Coronel e Senador Dário Berger, também registrem a votação.

Nós temos aqui, vamos lembrar – estamos no último dia, praticamente, do ano legislativo –, dois Senadores presentes que têm projetos terminativos que já foram lidos... O Senador Ciro Gomes está aqui presente....

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Ele pediu a palavra. É sobre esse projeto.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – Sr. Presidente, só para solicitar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Reforçando... Desculpe, Ciro Nogueira.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Só para solicitar que depois seja votado o item 9, de que sou Relator. É um projeto do Senador Weverton. Se eu puder ler o relatório para nós conseguirmos votar, já que...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Major Olimpio com a palavra.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em relação a esse projeto, que é o Estatuto da Segurança Privada, eu gostaria simplesmente de dizer que nós estamos devendo isso ao País. Nós viramos o ano sem literalmente discutir ou ter um relatório para o projeto. O próprio Senador Randolfe disse que recebeu a incumbência de V. Exa. em 27 de fevereiro.

Eu acho que nós deveríamos firmar um compromisso – pedimos vista agora – para levar esse projeto já no primeiro mês. Vamos falar o português muito claro: esse projeto foi votado na Câmara, nós estávamos lá, mas o Eunício sentou em cima dele, porque tinha interesses pessoais em relação a isso. Foi vergonhoso.

Carece, por todos os aspectos, nós disciplinarmos esse Estatuto da Segurança Privada. Após seis meses de colocado como lei, nós teremos pelo menos mais 150 mil empregos novos na segurança privada.

Independentemente de se há – vamos debater isso no Plenário – o serviço orgânico do transporte de valor ou a presença do capital estrangeiro no transporte de valor, nós temos de levar isso a voto.

Só lembro os Senadores que isso foi um compromisso do Governo brasileiro, do Congresso de termos um estatuto para Copa do Mundo e Olimpíada. De lá para cá, a gente vem literalmente postergando isso por uma série de razões. Estamos terminando o terceiro ano em que esse projeto está aqui no Senado.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu encareço que nós possamos firmar um compromisso de, no retorno do recesso legislativo... Não é simplesmente uma vitória de ninguém nem de nada neste momento nós atravessarmos o ano sem ter concluído esse trabalho. Tempo nós tivemos para isso, eu lamento. Mas que façamos o compromisso de, no retorno, levarmos a voto na Comissão, requerermos juntos a urgência e levarmos ao Plenário para haver um dispositivo. Seja qual for o resultado do Plenário, ele será melhor do que o que nós temos hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi dito aqui pelo Senador Paulo... Esse projeto conseguiu unir desde o vigilante aos proprietários das empresas. Enquanto isso, nós, pelo Legislativo, não conseguimos concluir a legislação a respeito disso.

Hoje, quem está na base da cadeia produtora... O vigilante quer tanto o projeto quanto querem os proprietários de empresa e, principalmente, o consumidor, que é o tomador desse serviço na medida em que tivermos uma legislação mais moderna.

Então, fica aqui, por um lado, a minha expectativa e, por outro lado, a minha decepção, por nós terminarmos o ano literalmente sem votar esse projeto que é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Irei abrir agora a votação.

Há o Senador Angelo Coronel inscrito; em seguida, o Senador Dário Berger.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Encerrada a votação do item 3 com nove votos favoráveis ao projeto e nenhum contra.

Está aprovado o Projeto de Lei nº 3.617, de 2019.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – Vamos colocar em votação também o item 13, Presidente?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Temos aqui três...

Eu peço aos colegas Senadores que permaneçam... Temos três Senadores autores de projetos presentes. De todos os projetos já foram lidos os relatórios.

Temos o item 13 do Senador Ciro.

Vou passar a palavra ao Senador Angelo Coronel. Está com a palavra.

Já abro a votação do projeto que foi lido anteriormente, inclusive nesta reunião.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, obrigado pela concessão.

Eu gostaria de que V. Exa. incluísse em pauta para votação o item 8, do qual eu sou Relator, de autoria do Senador Otto Alencar, e também que incluísse o nosso nome no pedido de vista coletiva do projeto há pouco relatado pelo Senador Randolfe Rodrigues.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Solicito aos colegas a compreensão, porque estamos perdendo quórum. E é necessário haver nove Senadores presentes aqui e agora.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Vamos votar logo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – A votação está aberta.

Está em votação o Projeto de Lei nº 3.617, de 2019 – é o item 13 –, que altera a Lei 8.078, de 1990, para dispor sobre a reparação imediata prevista no §3º do art. 18.

Senador Ciro Nogueira, esse projeto foi lido aqui pela manhã, e está aberta a votação, para atingir o quórum necessário de nove Senadores presentes.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Pela ordem.) – Eu sou Relator do item 6. Ele é terminativo também, e esta é a minha preocupação: como ele é terminativo, se nós pudéssemos manter o quórum e se V. Exa. pudesse inverter a pauta para eu fazer a relatoria do projeto, eu agradeceria.

Ademais, eu também sou Presidente da Comissão de Educação, Presidente, cuja reunião está marcada para agora às 11h. Portanto, eu teria dois minutos aproximadamente para fazer a defesa do meu relatório. Se V. Exa. pudesse me conceder essa oportunidade, eu acharia importante para manter o quórum e já deliberar sobre esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Certamente, Senador.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Eu digo o mesmo com relação ao item 9, Sr. Presidente, de que sou Relator. Eu queria também fazer essa solicitação.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu também, Presidente, em relação ao item 8. Eu gostaria que V. Exa. abrisse a votação também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Certo, mas, para abrir a votação do item 8, eu tenho que finalizar a do item 13. E nós temos dois Senadores – Senador Reguffe e Senador Dário Berger – para fazerem a leitura. O Senador Reguffe pediu com antecedência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não sei se o Dário Berger, devido ao horário, quer tentar algum entendimento, para fazer a leitura logo, com Senador Reguffe, que solicitou primeiro...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, pela ordem, um minutinho.

Presidente, em um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Até pela celeridade e para nós não corrermos o risco de perder o quórum, nós não poderíamos votar em bloco todas as matérias?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – E dar preferência àqueles que já foram lidos, não é?

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. *Fora do microfone*.) – Inclusive o do Senador Weverton, que acabou de chegar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu não tenho nenhuma objeção a colocar a votação em bloco, tendo em vista que todos os pareceres são favoráveis.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Weverton, nós o esperávamos...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Há vários projetos terminativos que já foram lidos. Então, vamos fazer isto: todos os projetos terminativos que estão lidos e com relatório pela aprovação, eu os colocarei em pauta agora para votação.

Então, vamos iniciar com os itens... (*Pausa.*)

Em bloco, serão votados: o item 6, o item 8...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O 6, não, Presidente, porque eu ainda não o li.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – V. Exa. permita...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Já foi lido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – O item 6?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Já foi lido hoje.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Foi lido *ad hoc*?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Foi lido *ad hoc*.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Justamente para dar celeridade ao projeto.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Para dar segurança regimental e segurança na votação, V. Exa. tem que anunciar o item e a ementa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Faremos isso. Bem lembrado, Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Farei rapidamente a leitura do item e da ementa.

Item 6: Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2017, que altera a Lei nº 8.078, de 1990, para criminalizar o cadastramento do consumidor, sem a sua autorização expressa, em programa promocional realizado por instituição financeira, de autoria da Senadora Rose de Freitas e relatoria do Senador Dário Berger. Antes de se iniciar a votação primeira, foi lido *ad hoc* pelo Senador Major Olimpio.

O outro item é o item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 55, DE 2018

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigação de advertência dos riscos relacionados ao uso excessivo de telefones portáteis tipo smartphone.

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações: *O relatório foi lido na reunião do dia 10/09/2019.*

O item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 669, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a cobrança de taxa de religação de serviços públicos.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Relatoria: Senador Reguffe

Relatório: Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE, com três emendas que apresenta e uma subemenda à emenda nº 1-CAE

Observações:

- Matéria apreciada pela CAE com parecer favorável ao projeto com a emenda nº 1-CAE.

- A matéria constou na pauta da reunião do dia 03/12/2019 e 10/12/2019.

Esse já foi lido também?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Esse já foi lido, Senador.

ITEM 11

PROJETO DE LEI N° 1769, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações: *O relatório foi lido na reunião do dia 10/12/2019.*

O item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI Nº 2993, DE 2019

- Terminativo -

Estabelece requisitos mínimos de transparência ativa na administração pública federal em matérias relacionadas à defesa agropecuária.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Matéria apreciada pela CRA com parecer favorável ao projeto.

- O relatório foi lido na reunião do dia 29/10/2019.

O último item da pauta também será colocado em votação neste bloco.

ITEM 13

PROJETO DE LEI Nº 3256, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre reparações imediatas previstas no § 3º do art. 18.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 10/09/2019, 17/09/2019, 08/10/2019, 29/10/2019, 03/12/2019 e 10/12/2019.

Todos esses projetos tiveram seus pareceres lidos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – A Mesa acaba de informar que o parecer relativo ao item 9 não foi lido.

O Relator está aqui presente. Passaremos à leitura desse relatório.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – Bem que eu estava estranhando, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E todos são pela aprovação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Todos esses estão pela aprovação do projeto.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Abra o painel.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Será feita a abertura enquanto está lendo...

(*Procede-se à votação.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu queria fazer também aqui o apelo e o pedido de presente de Natal dos colegas: que a gente dê aqui o quórum necessário para a leitura rápida do colega Senador Reguffe. É um projeto importantíssimo que ainda vai ter que tramitar na Câmara. Então, se nós conseguirmos terminar com essa tramitação no Senado ainda no dia de hoje, vai ser muito importante para iniciarmos 2020 com a matéria já correndo nas comissões da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Com a capacidade de síntese do Senador Reguffe, indo ao voto, no final, ele fará isso em um minuto.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Antes de passar a palavra ao Senador Reguffe, como já tinha sido aberta a votação e teve os votos necessários o projeto que é objeto do item 13, do Senador Ciro Nogueira...

Foi aprovado por 8 votos "sim" e nenhum voto contrário.

Então, está aprovado o item 13, que altera a Lei 8.078, para dispor sobre reparações imediatas previstas no §3º do art. 18.

Está aberta agora a votação do bloco que foi lido agora, dos itens com suas ementas, e passo a palavra ao Senador Reguffe para fazer a leitura, sem prejuízo de os senhores já votarem os itens postos.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, todos têm o relatório. Peço licença para ir ao final da análise e voto.

Cessar a prestação do serviço em fins de semana e feriados é uma prática odiosa. O fato de o consumidor não dispor de ao menos um dia útil imediatamente depois ao da suspensão do serviço que lhe oportunize agir para sanar o problema é mais uma sanção que se impõe. Não podemos descurar da possibilidade de o prestador do serviço cometer equívoco. Pode ele suspender o fornecimento por um erro, de que nenhuma atividade humana está infensa. Mais inescusável ainda será se a suspensão causar transtornos extras ao ocorrer em véspera de fim de semana ou feriado. Propomos emendas com a finalidade de evitar transtornos desnecessários e evitáveis ao usuário do serviço público que já se encontra em situação que não desejaria estar.

Outra circunstância que tem nos causado espécie é a frequente prática da suspensão dos serviços para consumidores residenciais justamente em sextas-feiras ou finais de semana, assim como em feriados ou nas suas vésperas.

Quero aqui parabenizar o Senador Weverton pelo projeto.

Todos possuem já o relatório.

Em decorrência do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 669, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Lido o relatório, já está aberto o painel para votação e incluído esse item. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Reguffe, V. Exa. também poderia registrar voto?

Senador Weverton, com a palavra V. Exa.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Presidente Rodrigo Cunha, gostaria de agradecer a V. Exa., porque não tenho dúvida de que houve um grande empenho para que a gente pudesse, no dia de hoje, ainda no primeiro ano da Legislatura, cumprir nossa missão.

Foi uma das nossas bandeiras, e muito forte, lutar para que se acabasse com essa taxa de religação. Nós sabemos que não é fácil para uma família carente... Qualquer família que atrase uma conta de luz ou de água, de um serviço que seja essencial, a gente sabe que, se atrasa, é porque realmente não tem condição de pagar ou porque houve outras prioridades dentro de casa. A gente sabe o quanto ficam vulneráveis e também, muitas vezes, a humilhação por que passam essas famílias, de chegarem lá e cortarem sexta-feira às 16h, 17h, às vezes, com idoso, com criança em casa... É um grande constrangimento. E, quando eles levantam dinheiro para pagar, só a taxa de religação, em alguns casos, é quase o valor da conta que está em atraso. Nós fizemos, na época, um levantamento nos Estados brasileiros. Há lugares em que as taxas são muito altas.

Então, a Assembleia Legislativa... Eu queria agradecer aqui ao Senador Reguffe, o Relator. O primeiro Relator desse projeto aqui na Comissão foi o Senador Girão, que também foi muito parceiro nessa luta e pediu que o Senador Reguffe ajudasse a construir esse texto, onde eles conseguiram aproveitar a sugestão da Assembleia Legislativa do Maranhão, feita pela Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo Deputado Neto Evangelista, e indicada pelo Deputado Fernando Pessoa.

Eu queria aqui fazer esse justo reconhecimento, porque eles estavam tratando dessa matéria lá e, como é uma matéria federal, é uma lei federal, não seria constitucional. Então, eles trouxeram esse assunto para cá e pediram que nós assumíssemos essa bandeira. Estamos aqui concluindo no dia de hoje essa votação em que, primeiro, acaba-se com a taxa de religação, que por si só já é abusiva – ninguém atrasa porque quer uma conta de água e de luz –, e, segundo, quando estiver atrasado e tiver de haver o corte, que esse corte não aconteça justamente na véspera de feriados ou de finais de semana. Então, é mais do que justo. E, caso aconteça o corte durante a semana, se o usuário, o cliente pagou a conta, a empresa, a concessionária terá até 12 horas para restabelecer o serviço, até porque, repito, são serviços essenciais e que precisam funcionar para dar qualidade de vida à população.

Então, ao Senador Reguffe e a toda a nossa Comissão o meu sincero muito obrigado. Eu não tenho dúvida de que é um grande presente de Natal que V. Exas. estão dando às famílias carentes, às famílias que mais precisam do Brasil e, em especial, do nosso querido Maranhão.

Agora é com a Câmara dos Deputados. Iremos acompanhar de perto. Conversei com o Presidente Rodrigo Maia, e ele nos prometeu que, assim que estiver pronto para votar, se precisar ir ao Plenário, ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

irá ajudar a pautar logo. E, se for para Comissão terminativa, melhor ainda. Nós iremos agilizar para, se Deus quiser, ainda no ano de 2020 podermos entregar essa lei já aprovada e sancionada para toda população.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Weverton, quero fazer alguns comentários.

Esse projeto, de fato, é um projeto inovador. É um projeto que impacta diretamente na vida das pessoas e que muda uma cultura que nós temos hoje, por se tratar de um projeto que diz diretamente de um serviço essencial.

Necessariamente ele tem de ser contínuo, ele não pode sofrer interrupção. Por mais que se pense que a interrupção acontecia porque o consumidor não pagava, ele paga. No período em que ele passa sem reutilizar esse serviço... Ele está pagando a taxa de religação e paga juros e multa por todo o período que vai ficar sem serviço e, quando ele é restabelecido, não se é ressarcido novamente.

Então, V. Exa. vem buscar justiça social em um aspecto muito importante na linha da defesa do consumidor, sem dúvida nenhuma.

Deixo claro aqui que não sou a favor de que ninguém deixe de pagar as suas contas. Não é isso. Mas busca-se dar condição para que um serviço essencial não seja interrompido, sem condição de imediata religação. Esse prazo de 12 horas é um prazo mais do que razoável, tendo em vista os altos valores que já são pagos pelo consumidor. Sem dúvida nenhuma, chegou em boa hora.

Passo a palavra ao Senador Reguffe, para fazer seus esclarecimentos.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Como Relator.) – Apenas para dizer, Sr. Presidente, que esse projeto do Senador Weverton é extremamente meritório. Eu me orgulho de ter sido Relator dele aqui, porque ele não só prevê a proibição de concessionárias cobrarem a taxa de religação; além disso, ele estipula esse tempo de 12 horas, que é um tempo mais do que razoável para que seja religado um serviço. Uma série de famílias no Brasil inteiro vive esse drama real, às vezes fica ali horas e horas sem acesso a água, por exemplo, às vezes leva três dias, e a concessionária não religa o serviço.

Então, eu acho que o Parlamento serve para isso, para criar legislações razoáveis, dentro do que possa ser exequível, do que possa ser feito de prático. E acho que está sendo criada uma legislação razoável e que protege o lado mais fraco dessa relação, que é o lado do consumidor. Esta, como é também uma Comissão de Defesa do Consumidor... Eu, durante o meu período como Deputado Federal, atuei na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados – inclusive, ganhei o Prêmio Congresso em Foco, à época, pela minha atuação na Comissão de Defesa do Consumidor – e não tinha pensado esse projeto. E esse é um projeto extremamente necessário nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero aqui parabenizar todos os Senadores que votaram favoravelmente, mas especialmente o Senador Weverton, que é o propositor dessa iniciativa, porque ele está dando uma contribuição para uma série de consumidores neste País que vivem esse drama e que precisavam que o Poder Público normatizasse essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Encerramos a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Foram aprovados, com 8 votos SIM, os itens 6, 8, 9, 11 e 12, que constam na pauta.

Agradeço aos Srs. Senadores pela votação.

Com essa votação em bloco, encerramos a nossa pauta legislativa na Comissão durante este ano.

Então, a todos um bom trabalho...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente! Presidente! (*Fora do microfone.*)

Antes de V. Exa. encerrar, quero só prestar todas as homenagens a V. Exa. pela forma como conduziu esta Comissão. Eu tenho – e acho que posso falar por todos nós da posição, não é, Senador Weverton? –, nós temos muito orgulho de ter apoiado a sua indicação para esta Comissão. V. Exa. conduziu esta Comissão com imparcialidade nas posições, com austeridade e com disciplina nas reuniões aqui, às terças-feiras, e na organização das audiências públicas. V. Exa. é uma das melhores revelações que vieram das Eleições 2018.

Então, antes de V. Exa. encerrar, permita-me prestar essa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Randolfe, V. Exa. aumenta a minha responsabilidade. Ouvir V. Exa. falando assim...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E hoje tem gol do Gabigol!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – ... pode ter certeza de que aumenta muito mais o nosso compromisso aqui. É essa a nossa obrigação, e não estamos aqui sozinhos; contamos aqui com várias pessoas que querem o mesmo: o melhor para este País.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. *Fora do microfone*.) – Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Pela ordem.) – Meu Presidente, eu também quero cumprimentar V. Exa. por este ano de trabalho. Eu quero dizer que foi um bom momento quando nós decidimos, como partido – tenho o prazer de ser do partido de V. Exa. –, abrir mão da Comissão de Constituição e Justiça, teoricamente a mais importante da Casa, para ficar com esta Comissão presidida por V. Exa. Fizemos aquilo na época para poder ajudar a pacificar o Senado depois de uma disputa aguerrida que tivemos aqui em fevereiro. Acho que foi uma decisão importante, inteligente, e hoje o resultado, o saldo, depois de um ano de trabalho desta Comissão conduzida por V. Exa., prova isso.

Desse modo, eu quero, em meu nome pessoal em nome do nosso partido, o PSDB, cumprimentar V. Exa. e cumprimentar o Estado de Alagoas por ter mandado V. Exa. para servir tão bem a esta Casa, particularmente a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Então é isso, pessoal.

Agradeço a todos, também ao pessoal da Comissão, que fica nos bastidores, que fica aqui auxiliando a Mesa. Na pessoa do nosso querido Oscar, agradeço a todos os funcionários da Casa, aos funcionários que estão prestando serviços a esta Comissão, que têm uma grande importância no cenário do Senado e com certeza no cenário nacional. Nós estamos no início de um trabalho de oito anos que temos pela frente, e começar, com esse apoio legislativo, com o apoio de pessoas com compromisso com o bem comum, podem ter certeza de que é um estímulo enorme para quem está iniciando uma legislatura, como eu.

Muito obrigado por toda a dedicação. Podem ter certeza de que próximo ano teremos muito mais trabalho.

Obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às doze horas e seis minutos do dia três de setembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências das Senadoras Mara Gabrilli e Eliziane Gama, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção com a presença dos Senadores Izalci Lucas, Flávio Bolsonaro, Zenaide Maia, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Fernando Bezerra Coelho e Angelo Coronel. Deixa de comparecer a Senadora Juíza Selma. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalar os trabalhos e eleger Presidente e Vice-Presidente da CTFCGPCC - Subcomissão Temporária sobre a Qualidade Dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção. **Resultado:** Reunida a Subcomissão nesta data, foi eleita Presidente, por aclamação, a Senadora Mara Gabrilli. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Mara Gabrilli

Presidente Eventual da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade instalar os trabalhos e eleger o Presidente desta Subcomissão.

Conforme já foi acordado entre os membros, temos registrada para Presidente da Subcomissão a Senadora Mara Gabrilli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, consulto os Srs. Senadores e Senadoras se podemos proceder à eleição da Senadora Mara Gabrilli por aclamação, em vez de proceder por votação nominal. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, está eleita a Senadora Mara Gabrilli para a Presidência da Subcomissão.

Convido a Senadora para que tome aqui o seu lugar de Presidente da Mesa e dê continuidade à condução dos trabalhos.

Até a vinda da Senadora, eu queria, antes de tudo, cumprimentá-la pela grande iniciativa.

Mara, hoje, no Brasil, há uma ansiedade brasileira muito grande em relação à questão do controle dos gastos públicos e à questão do combate à corrupção. Nós tivemos um resultado muito importante na Operação Lava Jato, que, assim como aconteceu na Itália, iniciou-se de uma forma embrionária, com outro objetivo muito específico, acabou se ampliando e se estendendo até agora em várias outras etapas e operações e resultou, por exemplo, na prisão de dezenas de grandes autoridades. Aliás, algumas que, outrora, jamais se pensaria que passariam por um processo de aplicação de pena, e isso foi um resultado muito importante que a Operação Lava Jato deu para o Brasil.

Ao mesmo tempo, formou-se uma necessidade, uma ansiedade muito clara da população brasileira de que esse trabalho pudesse ser ampliado ainda mais com a efetiva ação dos órgãos de fiscalização e controle. E eu vejo que o Senado Federal tem um papel realmente preponderante. A sua Subcomissão vem exatamente ao encontro desse anseio popular de fazer uma ação mais enérgica e de fazer, sobretudo, com que os gastos públicos possam ser controlados.

Sabemos que hoje nós precisamos... E eu, pessoalmente, acho que algumas ações do Poder Público precisam ser mantidas, mas aquelas que não têm a prevalência, a efetividade necessária precisam ser cortadas e substituídas por ações que possam ser, de fato, mais efetivas para a nossa sociedade brasileira.

Então, eu queria lhe dizer, minha amiga querida, que conte conosco nesta Subcomissão. Você sabe do nosso apreço, respeito e companhia desde a Câmara dos Deputados, nessas pautas da defesa dos direitos humanos e, naturalmente, do combate à corrupção.

Muito obrigada pela oportunidade de abrir esta reunião.

Está com você aqui a condução dos trabalhos. (*Pausa.*)

O microfone ainda não chegou.

Você não quer posicioná-la aqui? É melhor. (*Pausa.*)

Então, vamos aguardar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Bom dia a todos.

Para mim, é uma honra receber esta Presidência de suas mãos, Senadora. Você sabe que sou sua admiradora e que você é uma querida para mim desde a nossa convivência na Câmara.

Hoje, é com muita alegria que a gente instala aqui esta Subcomissão, que é inédita no Parlamento brasileiro e que tem como objetivo não só aprimorar o controle, mas, sobretudo, buscas meios de avaliar a qualidade e a eficiência dos nossos gastos públicos. Isso também vai nos ajudar, sem dúvida, no combate à corrupção.

Como todos nós sabemos e queremos, o Brasil, neste momento, precisa de medidas que visem não só ao combate e à eliminação da corrupção, mas assegurar a transparência, o acesso público às contas públicas. E, hoje, os Tribunais de Contas realizam o controle externo com bastante competência e eficácia – e acredito que a gente tem avançado muito nesse sentido. Porém, a gente nota que não basta saber somente o quanto o Governo gasta com a provisão de bens e serviços. A gente precisa avaliar e ponderar quais são esses gastos, quais são os benefícios e os impactos socioeconômicos de cada gasto, para determinar a sua utilidade para todas as brasileiras e brasileiros.

Então, em 2017, foi instituída uma grande novidade dentro do nosso Governo que foi um comitê, Senadora, interministerial de governança. Ele é coordenado, hoje, pelo Ministro-Chefe da Casa Civil e composto pelo então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que hoje é o Ministério da Economia, junto com a Controladoria-Geral da União.

E, hoje, ao iniciar esta Subcomissão aqui, a gente está dando eco a um trabalho do Governo que a gente vai poder aprimorar, desenvolvendo subsídios aqui para a gente monitorar. E o alcance da eficiência e da racionalização dos gastos públicos é a resposta a um dos grandes desafios ao equilíbrio fiscal e ao desenvolvimento sustentável do nosso País.

E como a gente vai atender essa demanda crescente por serviços públicos de qualidade com recursos tão limitados do modo como a gente se encontra? Por que, em escolas que recebem os mesmos valores do Fundeb por aluno – uma aqui no interior do DF, outra lá no interior de São Paulo ou lá no interior do Maranhão –, uma apresenta melhores resultados do que as outras? E como a gente pode avaliar isso e estimular cada vez mais as boas práticas e os bons modelos de avaliação, que levem em conta, inclusive, os três pilares do desenvolvimento sustentável, que são a economicidade viável, o socialmente justo e o ecologicamente correto?

Esse é um compromisso que eu venho assumindo publicamente junto aos brasileiros, e a instalação desta Subcomissão tem o objetivo de fomentar esse debate sobre a qualidade do gasto público e disseminar técnicas de mensuração da eficiência do nosso gasto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O nosso foco passa a ser o aumento da consciência a respeito do valor dos recursos públicos, procurando incorporar os valores da eficiência e da transparência na lógica de funcionamento da administração pública, que já é.

Então, agora é o Parlamento que traz essa contribuição. E é um desafio que acontece em um momento bastante oportuno do nosso País, um momento em que a gente está reformando e a gente tem que dar uma guinada. Diversos países do mundo já adotam práticas nesse sentido e mecanismos de eficiência dos gastos públicos, e a gente pode aprender muito com eles e buscar os nossos modelos, estudar o monitoramento... Estudos de monitoramento apontam como referências internacionais o Chile, o México e o Reino Unido. Quanto à governança e ao combate à corrupção, também há práticas no Reino Unido e nos Estados Unidos, práticas bastante exitosas. E agora o nosso Legislativo pode contribuir muito ao apresentar e discutir essas medidas, especialmente ao estimular a participação da sociedade e o controle social. Então, a gente vai utilizar a vasta experiência dos nossos tribunais de contas e fomentar esse importante avanço em nosso País para melhor organizar os gastos, combater a corrupção e a gente oferecer os resultados esperados para os cidadãos. Esse é o nosso objetivo.

Eu agradeço a todos vocês, ao Presidente, o nosso Rodrigo Cunha, desta Comissão de Fiscalização e Controle, e agradeço a todo o apoio. Vamos juntas, Senadora, dedicar nossos maiores esforços para melhorar a qualidade de vida da população brasileira.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 12 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 16 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e dezenove minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências das Senadoras Mara Gabrilli e Eliziane Gama, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção com a presença dos Senadores Juíza Selma, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Rodrigo Cunha, Sérgio Petecão, Flávio Bolsonaro, Major Olimpio, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze, Telmário Mota, Dário Berger, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: **1ª Parte - Apresentação do Plano de Trabalho**. **Finalidade:** Apresentação do Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção. **Resultado:** Designada relatora a Senadora Eliziane Gama. Após leitura e discussão, o plano de trabalho foi aprovado. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento Nº , de 2019** que : "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o panorama do Estado sobre a qualidade do gasto público e práticas de governança, com enfoque no histórico e diagnóstico da situação, bem como nas perspectivas da atuação federal no novo Governo." **Autoria:** Sen. Mara Gabrilli. **Resultado:** Aprovado. **3ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 4/2019 - CTFC, de autoria Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Finalidade:** Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o panorama do Estado sobre a qualidade do gasto público e práticas de governança, com enfoque no histórico e diagnóstico da situação, bem como nas perspectivas da atuação federal no novo Governo. **Participantes:** Pedro Jucá Maciel, Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia; Diana Coutinho, Diretora de Seleção e Formação de Carreiras da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Pedro Luiz Costa Cavalcante, Chefe de Serviço de Apoio Metodológico e Estatístico da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Mara Gabrilli

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/09/25

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Boa tarde a todos!

Declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Passamos para a primeira parte da reunião destinada à apresentação e votação do plano de trabalho da Subcomissão.

Passo a palavra à Relatora, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sra. Presidente, Mara Gabrilli, vou proceder aqui à leitura do plano de trabalho.

A partir da aprovação do Requerimento da Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 4, ficou criada a presente Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção, cujo funcionamento dar-se-á durante 365 dias. A Subcomissão foi instalada em 3 de dezembro. Este plano de trabalho oferece uma proposta de organização das atividades a serem desenvolvidas pela Subcomissão ao longo do segundo semestre de 2019.

Conforme se demonstra na justificação do requerimento, compete à Comissão a avaliação da qualidade do gasto público, bem como a manifestação de opiniões sobre as políticas de prevenção à corrupção e de modernização de práticas gerenciais da Administração Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adicionalmente, o escopo da Subcomissão Temporária se alinha ao disposto no art. 96-B do Risf, já que a qualidade do gasto público, as práticas de governança e o combate à corrupção são relevantes aspectos da avaliação de políticas públicas e também para as avaliações de impacto legislativo. Ainda, os objetos da Subcomissão perpassam as atividades desenvolvidas pela Instituição Fiscal Independente e ao longo do processo legislativo orçamentário.

Os gastos públicos permitem a realização das políticas públicas e, assim, são instrumentos governamentais. O Ministério da Economia, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, em alinhamento com as práticas adotadas pelo Banco Mundial, define que a "qualidade do gasto público compreende a racionalização e a priorização da eficiência, da equidade e da sustentabilidade das políticas públicas".

Diversas instituições internacionais como a OCDE e o FMI vêm se engajando na difusão de técnicas e de instrumentos de avaliação da qualidade do gasto público nos países, quer seja na ótica da geração de receitas públicas, quer seja mediante mecanismos de controle e de avaliação das despesas realizadas.

No caso da Organização das Nações Unidas no Brasil, tanto o Escritório de Serviços para Projetos quanto o Escritório sobre Drogas e Crime promovem eventos e práticas de incentivo ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas, com especial atenção ao combate à corrupção e à adoção de melhores práticas de governança no setor público.

Academicamente, estudos de monitoramento e avaliação de políticas públicas com ênfase nos gastos públicos apontam como referências internacionais as experiências conduzidas pelo Reino Unido, pelo México e pelo Chile. Quanto à governança e o combate à corrupção, reportam-se práticas bem-sucedidas nos Estados Unidos e, uma vez mais, no Reino Unido. Quanto à governança e o combate à corrupção, reportam-se práticas bem-sucedidas nos Estados Unidos e, uma vez mais, no Reino Unido.

No Poder Executivo federal, a gestão da temática é descentralizada. O Comitê Interministerial de Governança é coordenado pelo Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e os demais membros são o Ministro de Estado da Economia e o Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União.

A Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, ambas do Ministério da Economia, operacionalizam a política fiscal. Por sua vez, a Escola Nacional de Administração Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) promovem estudos e outras reflexões acerca da gestão pública e dos recursos públicos no País, em vínculo com o Ministério acima citado.

Especificamente no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, destacam-se ainda as competências do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e do Conselho de Controle

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das Atividades Financeiras, que tem como missão "produzir inteligência financeira e promover a proteção dos setores econômicos contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo".

Para o bom cumprimento da desafiadora tarefa a que se propõe, a Subcomissão pode realizar, inicialmente, as seguintes atividades: detalhamento, ajustes e aceite deste plano de trabalho; análise da legislação, regulamentos e normas correlacionadas ao tema, dividida inicialmente em três eixos, qualidade do gasto público, governança e combate à corrupção; análise de proposições em tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados correlacionadas ao tema, dividida inicialmente em três eixos, qualidade do gasto público, governança e combate à corrupção; levantamento de contribuições acadêmicas e de bibliografia sobre o tema; requisição de informações aos órgãos e entidades públicas competentes, em especial o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Economia; identificação de partes interessadas no tema, dentro e fora da Administração Pública federal; realização de audiências públicas; realização de ciclos de palestras e debates; realização de visita técnica a projeto de referência internacional; e ações pelo e-Cidadania, com opiniões espontâneas e pesquisa de opinião por meio do Data Senado.

Ao fim de 2019, sugere-se a apresentação de relatório preliminar ao Plenário da Comissão reportando as primeiras atividades, ao passo que o relatório final deverá ser apreciado e votado pela Comissão até agosto de 2020.

Inicialmente, propomos uma programação. No entanto, outras contribuições, por exemplo, de audiências públicas e mesmo de diligências, poderão ser avaliadas no âmbito da Subcomissão, ensejando ajustes na programação.

Aqui nós temos um quadro, Presidente Mara, em que nós fizemos uma organização em que constam, por exemplo: em julho, nós teremos detalhamento e alterações da minuta do plano de trabalho.

No mês de agosto, nós teremos a divulgação e apresentação da minuta do plano de trabalho entre as assessorias.

Em setembro, teremos a instalação e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator. Portanto, já foram executadas. Ainda em setembro nós teremos a aprovação do plano de trabalho, a reunião interna, discussão e estabelecimento de estratégia para execução do plano de trabalho, e o panorama do Estado sobre a qualidade do gasto público e práticas de governança, histórico e diagnóstico de situação e perspectivas da atuação federal no novo Governo.

Em outubro, panorama sobre ações de fiscalização e controle sobre a qualidade do gasto público e práticas de governança, histórico e diagnóstico da situação. Ainda no mês de outubro, nós teremos reuniões internas e solicitação de dados acerca da execução dos programas relacionados à temática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mês de novembro, nós teremos a análise de todas as informações, reuniões internas e também uma visão acadêmica sobre a temática com representantes de universidades federais e outros centros de pesquisa.

No mês de dezembro, teremos a compilação de proposições em tramitação e de ações legislativas já identificadas ao longo dos eventos anteriores, reuniões internas e também apresentação dos principais achados de trabalho, uma discussão do que já foi feito, encaminhamento de propostas e aprimoramento do plano de trabalho para 2020.

Por fim pretende-se, no primeiro semestre de 2020, realizar um seminário internacional sobre qualidade do gasto, governança e combate à corrupção, com representantes do Governo britânico, por intermédio da Embaixada Britânica no Brasil, e se possível do Parlamento britânico, para que seja apresentada a experiência do país na temática. Pretende-se ainda que seja realizada uma comissão técnica, com visita *in loco* ao Reino Unido para que os Senadores, Presidente, Vice-Presidente e Relator da Subcomissão conheçam as práticas adotadas naquele país.

Este relatório, Presidente, eu peço que seja consignado em ata, porque é um detalhamento bem pormenorizado, mas encaminho para que possa ser dado como lido esse detalhe, esse pormenor. Eu acabei não entrando em cada um deles, mas está aqui.

Muito obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Em discussão o plano de trabalho. (*Pausa.*)

Em votação.

Aqueles que aprovam o plano de trabalho permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Segunda parte.

Antes de passarmos à audiência pública, submeto aos Srs. Senadores a aprovação do Requerimento nº 1 da Subcomissão.

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2019

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o panorama do Estado sobre a qualidade do gasto público e práticas de governança, com enfoque no histórico e diagnóstico da situação, bem como nas perspectivas da atuação federal no novo Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Aqueles que concordam com a aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convido para compor a mesa da audiência pública: Sr. Pedro Jucá Maciel, Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia; Sra. Diana Coutinho, Diretora de Seleção e Formação de Carreiras da Escola Nacional de Administração Pública (Enap); e o Sr. Pedro Luiz Costa Cavalcante, Chefe de Serviço de Apoio Metodológico e Estatístico da Diretoria de Estudos e Políticas de Estado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A Secretaria Especial da Receita Federal e a Secretaria de Orçamento Federal não indicaram representantes.

Vou conceder o prazo de 15 minutos para cada convidado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, com a sua permissão. V. Exa. sabe que esta Casa é uma Casa muito dinâmica, então nós temos várias comissões funcionando hoje, inclusive com algumas sabatinas e também com entrega de alguns relatórios. Então, a gente se transforma aqui em dez ao mesmo tempo. Às vezes, parece até um pouco deselegante, mas não é.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – De forma alguma.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu vou retornar, mas eu precisarei ir a uma outra Comissão e retorno daqui a pouco.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Obrigada, Senadora. A gente já sabia que iria ser assim.

O SR. PEDRO JUCÁ MACIEL (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!

Queria agradecer a Senadora Mara Gabrilli pelo requerimento de audiência pública que ela publicou. É um tema muito relevante.

Eu estou aqui feliz, como representante do Tesouro Nacional e também do ponto de vista pessoal, porque a qualidade do gasto público é muito pouco discutida no Brasil. É algo em que os demais países os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quais a gente pode seguir como referência têm rotinas permanentes de discussão. No Brasil, o tema é muito aquém da importância dele para a política fiscal, para a gestão das finanças públicas.

A minha apresentação está dividida em cinco partes. Na primeira parte, eu vou fazer um diagnóstico da situação fiscal do Brasil, porque o Brasil está num momento de transição, ou seja, a gente precisa ainda fazer um processo de consolidação fiscal para conseguir estabilizar a dívida pública. Então, toda a discussão sobre políticas públicas tem que estar compatibilizada com esse processo que a gente está tendo agora de tornar as finanças públicas do Brasil ainda sustentáveis. Por enquanto, a gente tem uma trajetória de endividamento crescente e a gente precisa adotar medidas para estabilizar essa trajetória.

Em seguida, eu vou falar sobre as estratégias do Governo Federal para a consolidação fiscal, para tratar do problema fiscal; depois, experiências internacionais de avaliação de políticas públicas; qualidade do gasto público no Brasil; as medidas que o Governo tem tomado para tratar do tema; e o reforço ao marco regulatório existente atualmente. Estando nesta Casa, no Senado Federal, achei que seria importante trazer também quais são as medidas legislativas que tratam do tema e que são importantes de serem aprovadas para o reforço da temática.

Do ponto de vista do nosso problema fiscal, esse gráfico representa a dinâmica de receitas e despesas do Governo central. A linha azul representa as receitas e a linha laranja representa as despesas. Então, observem que, desde 1997, a gente tem... Se for retroceder esse gráfico desde 1988, a gente tem uma tendência de ter despesas crescendo como proporção da economia. Enquanto as receitas conseguiam também crescer como proporção da economia, como percentual do PIB, nós ainda conseguíamos fechar, digamos, o déficit. Mas, a partir da crise de 2014, a receitas estão perdendo dinamismo e, ao mesmo tempo, as despesas mantiveram trajetória ascendente. Essa trajetória ocorreu até 2016, quando foi aprovada e implantada a Emenda Constitucional 95 e a despesa como proporção do PIB se estabilizou. No entanto, essa estabilidade das despesas como proporção do PIB como um todo não revela um problema que está havendo nas nossas finanças públicas, que é a trajetória das despesas discricionárias comprimindo as despesas discricionárias do Governo.

Então, se o senhor pegar a linha azul, que são as despesas obrigatórias, que têm um eixo diferente, estão no eixo da esquerda e representam 93% das despesas públicas no Brasil no nível federal, ela manteve uma trajetória crescente, enquanto as despesas discricionárias que envolvem vários programas sociais, como o Farmácia Popular, e investimentos têm caído. Isso aqui tudo em termos reais, ou seja, na dinâmica em que a gente tem que tratar o teto que realmente limitou o crescimento das despesas de acordo com a inflação, a gente tem que manter a aprovação de reformas estruturais para justamente conseguir manter a trajetória de despesas obrigatórias mais comportada, mais estável para evitar essa compressão muito forte nas despesas discricionárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema fiscal do Brasil pode ser resolvido. Todo problema fiscal pode ser resolvido tanto por meio de controle de despesa, como por meio de aumento de receita. Não existe fórmula mágica. No aumento de receita, se você pegar dados de carga tributária – e aqui eu peguei amostras só de países emergentes –, a gente vê que o Brasil já possui uma carga tributária elevada se comparado com outros países emergentes. A maior parte dos países está acima do Brasil: na América Latina, temos dois, Argentina e Equador; e os demais países são da ex-União Soviética. Se você pegar a média da América Latina, a carga tributária é de 23% do PIB. O Brasil, no conceito de carga tributária, está em 32%, ou seja, a gente está quase dez pontos percentuais acima da carga tributária da América Latina.

É uma possibilidade resolver o problema fiscal do Brasil via aumento de carga tributária? É uma possibilidade. Agora essa possibilidade está trazendo cada vez mais distorções do ponto de vista econômico para o País. Caso não se faça o ajuste fiscal pelo lado nem de receita nem de despesa, a gente vai ter uma consequência sobre a dívida pública.

Aqui eu peguei também dados de comparativos de dívida bruta – isso consta no FMI – dos países emergentes. Então, observem que, pela metodologia do FMI, a dívida bruta brasileira é a terceira maior do mundo em emergentes, ou seja, só a Venezuela e a Angola possuem uma dívida bruta maior que a brasileira. No conceito do Banco Central, a gente ainda estaria com uma dívida, enfim, de quinto lugar maior do mundo em países emergentes.

Empurrar o problema com a barriga e não resolver o problema fiscal vai cada vez expandir a dívida pública. E quais são as consequências de se expandir a dívida pública? Você, primeiro, vai pagar uma conta de juros maior, ou seja, basicamente você paga uma conta para quem é o grande poupador do País, os grandes capitalistas são quem detêm poupança e investem nos títulos públicos do Brasil. Então, parte vai aumentar a conta de juros e também vai aumentar a conta que a gente vai passar para os nossos filhos e netos, ou seja, a próxima geração vai pagar pelo desajuste da nossa geração. A próxima geração não está nem aqui no Congresso para conseguir se defender e propor que a nossa geração consiga fazer um ajuste fiscal.

Então, sobre dívida, a maioria dos países no mundo estabelece limites por justamente ter essa percepção de uma justiça intertemporal entre gerações. Você não pode expandir muito a sua dívida para não deixar a conta para as próximas gerações. A Suécia, os países mais desenvolvidos do mundo, a Escandinávia... A Suécia, por exemplo, tem um limite de dívida de 35% do PIB, e hoje está em 30% do PIB. No Brasil, a gente está com 80% do PIB em dívida bruta. Como eu já mencionei, ela está com trajetória crescente ainda.

Um outro comparativo internacional importante é sobre como é o nosso perfil de despesas entre despesas correntes, aquelas para manutenção da máquina pública, como pessoal e custeio, e despesas de capital, que são os investimentos. O eixo horizontal traz a proporção do PIB em despesas correntes. Observem que apenas Barbados, na América Latina, tem o nível de despesa corrente como proporção do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PIB maior do que a do Brasil. E o Brasil possui uma das menores taxas de investimento de despesas de capital em relação aos demais países da América Latina.

Diante desse diagnóstico da situação fiscal, qual é a estratégia que o Governo tem adotado? Primeiro, a gente assume o compromisso em resgatar o resultado primário positivo, ter um superávit primário positivo no médio prazo, ou seja, é muito difícil, dada a rigidez que existe no lado das despesas, conseguir apurar, alcançar um resultado positivo no curto prazo. Então, o nosso compromisso é muito claro de alcançar um resultado primário positivo para justamente não comprometer o custo de endividamento do País. Por sinal, o custo de endividamento do Brasil está no nível mais baixo da sua história. A gente está conseguindo emitir títulos da dívida com taxas muito baixas.

Ao mesmo tempo, existe o pilar que é de justamente fazer uma otimização de despesas, subsídios e gasto tributário, ou seja, a gente tem que repensar como o Brasil está gastando, está fazendo suas despesas e também subsídios – e muitos deles não entram no orçamento, mas está se gastando. Por exemplo, toda a transferência que o Tesouro faz para o BNDES ele empresta a uma taxa subsidiada para alguém e existe um custo em termos de desenvolvimento da sociedade brasileira sob essa política. Então, estamos também engajados em revisar subsídios e gastos tributários, que são as desonerações tributárias, que também não passam pelo orçamento, são aprovadas pelo Congresso. Enfim, isso reduz a arrecadação pública. Então, é uma agenda também que faz parte desse pilar, digamos, de otimização dessas variáveis de fluxo da política fiscal.

O outro pilar se refere às variáveis de estoque, ou seja, vamos começar a olhar para o balanço patrimonial da União, que são os ativos e os passivos. Como eu posso reduzir o custo do meu passivo? E como eu posso aumentar o retorno dos meus ativos? A dívida pública é o nosso maior passivo. E aí, enfim, existe toda uma estratégia de gestão de dívida para a gente conseguir reduzir o custo dela. E, ao mesmo tempo, nos ativos, a gente também tem uma estratégia de gestão de ativos para justamente buscar mais retorno deles.

E aí vamos ao caso, por exemplo, das empresas estatais, que, enfim, é algo muito polemizado no Brasil. Sobre privatizações, o tema privatizações é discutido em todo o mundo de uma forma muito objetiva. No mundo, você avalia que toda empresa estatal tem que ter uma função social, ou seja, se ela não tem uma função social não tem por que ser estatal. Inclusive, a Lei das Estatais prevê que toda empresa pública tem que deixar muito transparente qual é a sua função social.

E aí vem a pergunta: quanto custa a função social dessa empresa? Custa "x". Essa mesma função social dessa empresa poderia ser feita de gasto direto, de subsídio ou de uma alguma outra forma mais barata e mais efetiva? É uma pergunta. Sim. Vale a pena privatizar? Não, a empresa estatal tem uma função social relevante, de fato a gente cumpre essa função social de uma forma eficiente com ela. Então, mantém-se a empresa, ou seja, tem que se avaliar. O ponto é este: a gente tem que avaliar tudo; tem que avaliar não só despesa, subsídios, gastos tributários; tem que avaliar nossos passivos e também avaliar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nossos ativos, quais são os ativos que a gente tem e qual retorno está se dando para a sociedade para a gente adotar a política adequada.

Da mesma forma, existe uma agenda de reforço do marco regulatório das finanças públicas que eu vou trazer mais para o final da apresentação e transparências, ou seja, como a gente não consegue fazer esse ajuste fiscal num curto espaço de tempo, envolve um médio prazo.

O Brasil, desde 2014, está com déficit primário e vai estar, de acordo com a previsão da LDO, até 2022 com déficit. Serão nove anos de déficit com dívida crescendo. A gente tem que trabalhar de forma muito transparente para que não cause nenhum ruído de mercado de que a gente está com as finanças públicas insustentáveis, porque isso vai trazer estresse financeiro, que é o que a Argentina está passando agora. Enfim, tudo com transparência, com as medidas anunciadas, essa é a agenda da política fiscal no âmbito do Tesouro Nacional.

Entrando na parte de experiências internacionais, Senadora, eu trouxe esse *paper* da OCDE – e vou deixar a referência para sua equipe e para os consultores – que justamente trata de como a gente consegue mensurar produtividade e melhorar a produtividade do setor público.

Do ponto de vista de eficiência, a economia trata a eficiência de dois pontos de vista: eficiência técnica e eficiência locativa. Eficiência técnica é como você estabelece métodos de gestão na Administração Pública que realmente reduzam o custo das políticas públicas e mantenham o seu objetivo original. Eficiência locativa é como eu faço remanejamentos orçamentários de forma que eu financie realmente as políticas que tragam maior retorno social. Então, as duas eficiências eu vou mostrar aqui e vou tratar delas.

No caso da eficiência técnica, eu trouxe esse texto da OCDE que é muito interessante. O que traz aumento de produtividade entre os países da OCDE? O que foi pesquisado por eles?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO JUCÁ MACIEL – Então, a primeira coisa é você ter regras fiscais que mantenham o setor público funcionando adequadamente. O que é isso? O gestor público em país desenvolvido não se preocupa se vai faltar recurso ou não, ele já sabe que, da forma como é feita a gestão fiscal do país, ele vai ter aquele recurso, naquele montante, naquele momento apropriado, ou seja, o gestor público de país desenvolvido foca 100% em atender ao cidadão. É uma diferença nossa. O nosso gestor público se preocupa como está sendo a política fiscal do Governo e se ele vai receber aquele recurso ou não. Então, a primeira coisa é que a gente tem que revisar o nosso marco regulatório de finanças públicas para justamente dar essa estabilidade para a Administração Pública funcionar de forma adequada.

A segunda tendência de país da OCDE é o que se chama de revisão de regulação dentro do Governo. Os países estão fazendo avaliações de como a burocracia gera custos dentro da Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pública. E aí você tem uma agenda de simplificação administrativa, com avaliação de guilhotina, que é você ver se essa regulação faz sentido ou não, se ela está trazendo algum resultado. Então, se não está trazendo resultado, acaba-se com ela. E você vê que vários países europeus têm uma meta de reduzir 25% dos seus custos administrativos. Isso geraria uma economia entre 1% e 1,7% do PIB caso se reduzisse esses custos. Então, é a agenda que a gente precisa tratar ao País. Existe uma secretaria de desburocratização no Governo Federal que vai, em breve, também soltar medidas para racionalizar a Administração Pública no Brasil.

Gerência de recursos humanos é também como a gente faz para os servidores públicos estarem mais engajados, com novos métodos de gestão dos servidores públicos. E 45% dos custos de produção do Governo nos países da OCDE são de servidores públicos. Então, é uma agenda que é importante ser também tocada.

Licitações. Como a gente também inova nossos processos licitatórios para em vez... Enfim, isso é uma inovação que a OCDE trouxe, *value for money*, que é, em vez de você fazer licitação pelo menor preço, você faz a licitação pelo maior valor. O que é isso? Numa licitação de uma estrada, eu vou considerar não apenas o custo de você fazer o recapeamento, mas o custo de manutenção posterior dessa estrada. E, com isso, fazendo uma estrada com a qualidade melhor, o seu custo de manutenção se reduz. É uma forma de olhar as licitações pelo maior valor e não pelo menor preço. A OCDE e também a Inglaterra aplicam. É uma prática muito bem recomendada pelos países.

Governos digitais. O quanto a gente pode economizar digitalizando documentos, burocracia? Imaginem um sistema de saúde pública totalmente digital, no qual todos os seus históricos de exame estivessem no computador e qualquer médico, a qualquer momento, pudesse acessá-los. A Estônia tem um sistema parecido com esse. Na Estônia, você vai para um médico e todos os seus relatórios e exames estão no computador. Se você teve que faltar o trabalho, o próprio sistema do Governo já manda um comunicado para a empresa falando que você teve que ir ao médico naquela data e fazer aquele exame. Inclusive, por mais de cinco dias de falta do trabalho, o Governo ressarce a empresa pelo pagamento do seu salário. É a regra da Estônia. Há referências, existe isso. Basicamente a gente tem que justamente trazer ao debate aqui como é que a gente consegue evoluir nesse tema.

E também, Senadora, em relação à gestão de finanças públicas, uma prática comum que a gente vê que é uma oportunidade para o Brasil também aprimorar é o que se chama de arcabouços fiscais de médio prazo, é a gente sair da política fiscal pensando apenas no ano e começar a trabalhar a política fiscal pelos próximos quatros anos. A gente estima receitas e despesas pelos próximos quatro anos e sai dessa miopia de fazer uma gestão puramente pensando no orçamento do próximo ano ou deste ano.

E aí o grande reforço e benefício de você trabalhar com médio prazo na gestão pública fiscal é você garantir a sustentabilidade fiscal; relacionar despesas com as prioridades – muitas vezes, no orçamento anual, você aprova compromissos de longo prazo e não sabe se, no longo prazo, você vai ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

espaço fiscal para assumir aquele compromisso que você está assumindo hoje –; discutir as prioridades de uma forma mais transparente; ver o espaço fiscal que tem para as prioridades; escolher prioridades; definir algumas ações; também escolher o que não é prioritário e deixar clara essa agenda; ajudar os gestores públicos a ampliar a capacidade de planejamento, de quanto vai ter de recurso pelos próximos anos; ampliar a capacidade de se fazer gestão pública; melhorar o vínculo entre planejamento e financiamento de despesas com investimento, novos programas, reestruturação organizacional; e permitir desenho de mecanismo para incentivar os Ministérios a economizarem recursos.

Muitas vezes, nessa miopia do orçamento anual, se o Ministério não executar determinada despesa, ele perde o orçamento no ano seguinte. E, ao criar uma estrutura de médio prazo, você pode criar mecanismos – "Olhe, se você economizar dinheiro, você vai poder ampliar seu investimento no próximo ano" –, criar mecanismos de incentivos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PEDRO JUCÁ MACIEL – Pois é. Economizar gera ganhos e não perdas.

Em termos, Senadora, de qualidade do gasto público, nas grandes agendas e termos que se usam na literatura internacional para tratar do tema, há, primeiro, *spending review*, que é você identificar áreas de economias ou realocação de recursos; orçamento de *performance* e avaliação de programas. Então, o *spending review* é justamente você olhar despesa pública pensando nas economias de realocação. O orçamento de *performance* é você fazer as vinculações do seu orçamento com indicadores de resultado, que é algo mais complexo. Nem todo país aplica no mundo, só realmente os países mais avançados na fronteira da gestão fiscal. E há a avaliação de programas, que é você fazer avaliações sem compromisso. Você fala: "Vou estudar o programa Bolsa Família, como está a efetividade dele, como está a focalização, se é um programa que está cumprindo com seu objetivo original". E aí você tem a avaliação de programa. São avaliações mais longas, que envolvem mais tempo e são mais rigorosas.

No caso do *spending review*, a maioria dos países da OCDE faz de forma periódica e num exercício anual. Todo ano, eles fazem uma reavaliação de todas as suas despesas. Alguns países fazem de forma periódica, sem ser anual, e pouquíssimos países da OCDE não fazem *spending review*. Então, é uma prática que a gente está querendo implementar no Brasil.

Avaliação de programas é uma tática também muito divulgada em vários países no mundo. No relatório de vocês, citaram Inglaterra, Chile. Estão aqui as duas instituições que tratam do tema de avaliação de políticas públicas. No Brasil, o Tesouro, o Ipea, a CGU e a Casa Civil fizeram um guia de avaliação de políticas públicas *ex ante*, com todo o roteiro para os gestores públicos setoriais conseguirem fazer a avaliação – *ex post* e *ex ante*. *Ex ante* é, antes de você começar qualquer política pública, já estabelecer um *check list* para você criar uma política pública. O *ex post,* uma vez que a política pública já existe, como é que você faz a avaliação de fim da qualidade dela, da eficácia dela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito do Governo, a gente criou o Conselho de Monitoramento de Políticas Públicas, chamado Cmap. Desde 2016, a gente está aprimorando a institucionalidade desse comitê de avaliação de políticas públicas e, hoje em dia, ele está em nível de decreto presidencial. Inclusive, nós gostaríamos que houvesse uma lei complementar para, digamos, dar uma maior força para instituir a prática de avaliação de políticas públicas de forma permanente no setor público.

No âmbito de reformulação do Ministério da Economia, foi criada a Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas do Ministério da Economia. Essa secretaria justamente faz a coordenação desse comitê de monitoramento e avaliação, que é formado pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia, o Secretário-Executivo da Casa Civil e o Secretário-Executivo da CGU. Então, envolve controle justamente com as áreas finalísticas para fazer a avaliação de políticas públicas.

Desse comitê do Cmap, que é o dos secretários-executivos, existem dois subcomitês, que é o Cmag, que trata de gastos diretos, e o Cmas, que é o subcomitê que trata dos subsídios. Aí está a composição de cada um desses subcomitês. Até sugiro que, se vocês tiverem oportunidade, também convidem a Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas para tratar do tema – considero supervaliosa e agregará muito valor a esta Subcomissão.

Em termos de avaliação de política públicas, há claros sinais de que o Brasil realmente não é eficiente na sua gestão de políticas públicas. Esse gráfico, Senadora, trata como o setor público é capaz de reduzir desigualdades. E aqui se faz o comparativo de vários países no mundo. A barra azul é Índice de Gini pela renda de mercado, que a gente chama de renda inicial. Uma vez que o mercado... Você não considera na sua renda qualquer transferência do Governo ou qualquer imposto que você paga, simplesmente é só renda de mercado. E a barra laranja é como está a desigualdade pelo Índice de Gini após você pagar impostos e receber transferências do Governo.

Então, observe que, na desigualdade inicial, os países da Europa têm um nível de desigualdade um pouco inferior ao Brasil, ou seja, todo mundo é muito desigual se for apenas pelo mercado, mas o que diferencia os países desenvolvidos dos países em desenvolvimento é justamente a capacidade do Governo de fazer políticas progressivas, tributar os mais ricos e distribuir para os mais pobres. E, após essa distribuição e tributação, a desigualdade cai drasticamente nos países desenvolvidos; já no Brasil, essa queda é muito baixa. No Brasil, a queda é de 17%; na Europa, em média, na OCDE, a queda da desigualdade fruto das ações do Governo, é de 37%, é 20 pontos percentuais acima do que o Governo consegue reduzir de desigualdade social.

Um dos aspectos de você reduzir desigualdade pela atuação do Governo é você fazer uma tributação progressiva, tributar proporcionalmente os mais ricos e menos os pobres, e também distribuir, fazer transferências dos programas sociais para os mais pobres e menos para os mais ricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse gráfico mostra como é que está o percentual de recebimento das transferências públicas dos 10% mais pobres em relação aos 10% mais ricos da população de cada país. Observe que, na Dinamarca, no Reino Unido, eles conseguem transferir, fazer chegar 90% dos programas públicos aos 10% mais pobres do país; no Brasil, essa focalização é de apenas 30%, ou seja, no Brasil, os 10% mais ricos ainda ficam com 20% de todas as transferências públicas do Governo. Então, é por isso que o Governo não consegue cumprir o seu papel distributivo, que é uma das funções básicas de qualquer setor público.

O outro ponto é a questão do senso comum que existe aqui no Parlamento e na sociedade também de que, para melhorar qualquer coisa, é preciso mais dinheiro. Enfim, você vê que, com o mesmo gasto anual que o Brasil tem hoje em dia, por exemplo, na educação, você conseguiria, se comparar com a média dos outros países em desenvolvimento, ter uma nota, um nível de aprendizado 16% superior. E o exemplo que ressalta esse ponto é quando você pega os dados do Ideb das séries iniciais, séries finais do ensino médio, do ensino básico. Esses pontos referem-se a cada rede municipal do Brasil. E a nossa querida Diana Coutinho aqui foi uma das coautoras desse estudo liderado por Paes de Barros, pelo Instituto Ayrton Senna, em que eles mapearam quanto custa cada aluno, em cada rede municipal do País, e viram qual é a nota do Ideb. Viram que, por exemplo, Sobral e Brejo Santo têm uma das maiores notas do Brasil e gastam entre R$3 mil e R$4 mil, em média, por aluno, enquanto escolas de São Paulo, do Sul do Brasil gastam R$12 mil, por aluno, e não conseguem ter nem a metade do desempenho dessas escolas do Ceará.

No estudo de Paes de Barros e Diana, que está aqui, também é interessante comparar como é que está cada escola do Brasil. Ele pegou a nota já do Pisa, que é o desempenho em matemática das escolas, e comparou com a dos demais países do mundo. Essa aqui é uma distribuição dos países que fazem o Pisa, em que a média, em que 50% tiram uma nota de matemática de 475 pontos. Há uma escola em São Paulo, Clovis Rene Calabrez, que tem um desempenho de 325, nessa nota do Pisa, ou seja, é uma nota, inclusive, inferior à da República Dominicana. E existe uma escola em Cocal dos Alves, no Piauí, cuja nota do Pisa é superior à média da Alemanha, ou seja, os bons casos de sucesso estão aqui dentro, no próprio Brasil; a gente não precisa ir à Finlândia, enfim, na fronteira da educação. Há muita coisa boa que a gente consegue aprender aqui mesmo, e isso tem que ser ressaltado, publicado – estudados esses casos –, para saber, enfim, como a gente pode aprender com isso.

Outro dado interessante é o impacto da escolaridade média da população na produtividade do País. Se você pegar aí também o Instituto Ayrton Senna, verá que, em média, quando você aumenta um ano de escolaridade da população, a produtividade da sua economia cresce US$3 mil. Essa é a média; no Chile são US$3 mil. Se você pegar a maioria dos países e fizer esta divisão de quanto cresce a produtividade do país com o aumento de um ano de escolaridade, você vai ver que vários países do mundo crescem US$3 mil na sua produtividade, com o aumento de um ano de escolaridade. Existem países que são mais eficientes; há países que conseguem crescer US$4 mil de produtividade por ano adicional de escolaridade. Existem países tão *tops*, que são Japão e Coreia, que, para cada ano de escolaridade, isso é traduzido por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

US$7 mil a mais na produtividade. E existe o caso do Brasil, no qual a gente expandiu a escolaridade em mais de quatro anos e teve zero impacto na produtividade. E isso vem justamente trazer a pergunta sobre se o que a gente está estudando nas escolas, de fato, é algo aplicável no mercado, é algo de que a sociedade estará precisando quando esses alunos saírem da escola. Há toda uma agenda de currículo, de gestão que está por trás desse problema que a gente tem que justamente endereçar.

Da mesma forma, dados sobre a eficiência de hospitais. Olhando o quadro da direita, você vê um método chamado DEA (Data Envelopment Analysis), que basicamente pega tudo o que o hospital produz de serviço *versus* o que ele recebeu de recursos, faz uma divisão e vê a eficiência, sendo que o mais eficiente recebe nota um, padroniza-se como o mais eficiente, que é, por sinal, uma organização social de São Paulo, e o menos eficiente recebe nota zero. E aí você classifica os demais hospitais com base nessa meta de zero a um.

Se você for ver a média de eficiência em hospitais, por leito – observe que, quanto menor o hospital, menor a eficiência dele, ou seja, ele recebe recurso e não consegue prestar o serviço da forma mais apropriada possível –, observará que está em torno de 0,3, ou seja, para produzir o que a gente produz na área de saúde, a gente só precisaria de um terço do que a gente recebe, grosso modo falando, quer dizer, desculpe-me, a média geral é 28, grosso modo falando. Então, temos muito o que aprimorar em termos de qualidade na saúde pública. E justamente esse mesmo estudo do Banco Mundial viu que os hospitais menores também têm uma maior taxa de mortalidade, ou seja, caso você tenha, por exemplo, que fazer alguma cirurgia, a taxa de mortalidade nos hospitais menores é três vezes maior do que a de um hospital maior. Então, tudo isso tem que ser planejado, discutido para a gente conseguir justamente prestar serviço para a sociedade de uma forma mais eficaz e efetiva.

Bom, por fim, Senadora, eu trouxe aqui alguns normativos que tratam de finanças públicas, que têm essa preocupação justamente de manter a nossa sustentabilidade fiscal, aprimorar a gestão das finanças públicas e também trazem uma agenda de avaliação de programas. A gente viu que existe um termo de regras fiscais cujas regras a gente precisa compatibilizar. Hoje em dia existe a Regra do Teto dos gastos, existe a Regra do Resultado Primário, existe a Regra de Ouro, e a gente precisa fazer uma harmonização entre essas regras.

A Nova Lei das Finanças Públicas traz a atualização da 4.320, que está na Câmara dos Deputados, que é o PLP 295, que institui o Banco de Projetos, que é algo interessante. Antes de qualquer obra entrar no orçamento, existem critérios a serem obedecidos. E estão aqui obras nas quais não foi feita uma avaliação mínima de projeto: você vê obras inacabadas, obras que começam a ser executadas, mas há um sobrecusto, um sobreprazo. Então, a instituição do Banco de Projetos, a exemplo do que aconteceu no Chile, é uma boa prática internacional.

A gente também traz, nessa Nova Lei de Finanças Públicas, a questão de se melhorar o planejamento de médio prazo das finanças públicas bem como o estabelecimento de critérios de avaliação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de programas de Governo *ex ante ex post* em nível de lei complementar como uma prática a ser observada no setor público.

Da mesma forma, existe uma agenda de redução da rigidez orçamentária. Quando você tem um excesso de rigidez, qualquer avaliação que você faça de eficiência alocativa, você não consegue mexer no orçamento, porque está tudo determinado por leis, e aí você tem que envolver aqui o Parlamento. Então, há essa agenda de rigidez orçamentária, que precisa ser tratada no Brasil, e que o Governo sinalizou que vai mandar para cá, para o Senado, no próximo mês.

Temos o fortalecimento da LRF, ou seja, a gente viu que a LRF não conseguiu coibir as distorções que alguns entes fizeram nos seus mandamentos, e aí é preciso reforçá-la com mudanças – e eu posso entrar em detalhes depois, nas perguntas.

Temos também o estabelecimento do Conselho de Gestão Fiscal para justamente harmonizar a forma de contabilização, a contabilidade, evitar a contabilidade criativa entre os diversos entes da Federação que visam burlar os limites da LRF.

E temos a reforma da previdência, que é uma pauta *sine qua non* para o Brasil, sem a qual não existirá sustentabilidade fiscal, nem no nível federal nem no nível de Estados e Municípios. Então, também é uma condição necessária para se pensar em melhoria de políticas públicas no Brasil como um todo.

Senadora, seria isso. Desculpe-me se passei um pouco do tempo, mas essas seriam as principais mensagens que eu queria trazer aqui para a Comissão.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Nossa, Pedro Jucá, muito, muito obrigada pela explanação.

Vou passar a palavra agora para Diana Coutinho, que é Diretora do Enap. Você tem 15 minutos, mas pode ficar à vontade.

A SRA. DIANA COUTINHO (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senadora. Obrigada a todos os presentes. É uma honra para a Escola Nacional poder contribuir com essa discussão.

Parabéns, Pedro, pela exposição muito boa. Obrigada pela referência ao nosso trabalho, pelos créditos. E aqui também tenho que dar os créditos ao Ricardo Paes de Barros e à Camila Soares, que são meus coautores nessas discussões sobre o uso de evidências para melhorar a qualidade das políticas públicas e do gasto público.

Bem, aqui tentei pensar de uma forma bem resumida – se eu pudesse definir de uma forma muito resumida – o que significa qualidade do gasto. Nesse caso, qualidade do gasto, de uma forma bem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resumida, seria a melhor escolha de investimento social. São muitos problemas, nós sabemos que existem muitos desafios sociais, muitos problemas que nós temos que enfrentar e sabemos também que os recursos são escassos, como bem mostrou o Pedro. É uma trajetória aí, que também não está muito animadora, de que a gente vai contar com muito mais recursos para resolver nossos desafios. Então, qualidade do gasto significa que a gente está gastando o recurso escasso que nós temos da melhor forma, ou seja, que nós estamos fazendo os investimentos que têm mais retorno para a sociedade.

Ali, abrindo um pouquinho para o que seria essa melhor escolha do investimento social, seria o que traz o maior impacto nos resultados mais importantes para a sociedade. Já que a gente vive numa democracia, não basta ter uma visão tecnocrática daquilo que é o melhor investimento social, que traz maior impacto, mas a gente também tem que entender o que a sociedade valoriza e qual o valor que a sociedade dá para aqueles resultados que a gente está buscando alcançar.

Bom, vou entrar um pouquinho agora numa discussão que é muito falada, cada vez mais. Hoje de manhã eu coloquei no Google "*evidence-based policy*", e aparecem mais de 500 milhões de resultados no Google. Então, é uma coisa de que todo mundo fala e que está na ordem do dia: essa tal de política pública com base em evidência para melhorar a qualidade da política pública, para melhorar a qualidade do gasto.

Está todo mundo falando, todo mundo em certa medida fazendo, mas por que afinal a gente acha que a evidência melhora a qualidade do gasto? A gente sabe que o recurso é escasso e que gerar evidência também consome recurso. E a gente tem sempre que fazer uma escolha entre fazer alguma coisa e buscar evidência; resolver o problema e buscar a evidência de qual problema que a gente tem que resolver, qual a melhor forma, enfim. Então, há uma disputa de recursos para a solução de problemas em si e para a geração de evidências acerca dos problemas.

Nesse ambiente de recursos escassos, por que vale a pena olhar para as evidências? Então, aqui, a gente tenta organizar um pouco seis dimensões relacionadas às decisões de política pública em que a evidência é central. A primeira delas é identificar e dimensionar os desafios, o que, às vezes, parece meio bobo: "Ah, tá bom, então identificar o problema..." – poxa, é meio óbvio, não é? Mas às vezes não é óbvio; muitas ações às vezes são decididas sem se saber exatamente que problema estava tentando se resolver; decide-se a solução antes de pensar em qual era o problema; a solução vem atrás, vem antes do problema.

Então, aqui, este primeiro ponto é: vamos identificar aqui, vamos fazer um diagnóstico, identificar os problemas sociais, identificar os desafios – como o Pedro aqui apontou, na área de educação, em que a gente tem enormes desafios, e às vezes a discussão parece que é só uma questão de quantidade de gasto. Então, se a gente aumentar a quantidade de gastos, todos os nossos problemas vão ser resolvidos, mas, se a gente olhar para o diagnóstico, a gente até consegue ver que não existe essa relação tão direta entre aumentar o gasto e solucionar o problema educacional. Então, aqui, neste primeiro item de identificar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dimensionar os problemas é aquele em que a gente vai delimitar claramente qual o problema que a gente tem, como esse problema está avançando, como ele vem avançando ao longo dos anos, como é o Brasil em relação a outros países, quais são as consequências de não se resolver aquele problema e também quais são as causas daquele problema.

Então...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Diana, só quero lhe pedir licença um minuto, pois vou passar a Presidência para a Senadora Eliziane. Eu vou votar e já volto.

A SRA. DIANA COUTINHO – Tem a minha licença.

Então, voltando aqui, nessa parte de identificação do problema, é delimitar claramente o problema, a magnitude, a evolução, as consequências, as causas e as evidências, evidentemente, pois sem elas a gente não consegue fazer nada disso, a gente não consegue saber onde que a gente estava, como que a gente evoluiu; a gente não consegue saber quais as consequências; a gente não consegue saber quais as causas. Então, a evidência é fundamental para essa identificação e dimensionamento dos desafios.

A segunda função da evidência é ampliar o leque de alternativas que nós temos para enfrentamento dos desafios. As evidências ajudam a gerar novas soluções. Todo progresso científico-tecnológico ajuda a trazer novas possíveis soluções para velhos problemas. Então, a evidência também tem o papel de gerar essas inovações, expandir o leque de possíveis alternativas para enfrentamento dos desafios.

Em terceiro lugar, a evidência serve para comparar: bom, dado esse leque de alternativas, certamente que um problema tem muitas causas, um mesmo problema tem muitas causas e muitas maneiras de atacar as diferentes causas e às vezes muitas maneiras de atacar as mesmas causas. Então, a evidência nos ajuda a decidir, a escolher, a ponderar qual das alternativas é mais eficaz para superar os desafios que estão colocados.

A evidência também serve para facilitar acordos, porque grande parte das controvérsias existentes ocorrem por falta de informação ou por assimetria de informação: existem pessoas que têm acesso a um tipo de informação, outras que não têm, e essa diferença de informação pode gerar controvérsia acerca dos problemas, acerca das soluções. Então, toda evidência deveria ser expandida e acessível ao maior número de pessoas de forma a diminuir as controvérsias por assimetria de informação. Claro que as pessoas vão continuar discordando, porque às vezes elas podem ter acesso às mesmas informações e terem valores diferentes, terem interpretações dos fatos e das evidências diferentes, mas, em relação àquilo que se deve a um ter informação e outro não ter, quanto mais evidência existir e estiver acessível, mais fácil vai ser de se chegar a acordos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Identificado o problema, identificadas as alternativas, comparadas, escolhida finalmente qual alternativa se resolveu adotar – e com acordo, não é?, pois a gente está numa democracia e a gente espera que as alternativas escolhidas pelo Governo respondam aos anseios da sociedade –, resta saber: afinal de contas, aquilo que nós achamos que seria uma boa escolha, que nós assumimos que seria uma boa escolha, para cujas evidências *ex ante* do problema nós olhamos, de fato, se revelou uma boa escolha? De fato, solucionou o problema como nós esperávamos? Qual era o impacto que se esperava com essa decisão, com essa ação pública? Então, essa é a hora em que a evidência ajuda a checar se aquela escolha, de fato, agiu como esperado. Então, esta quinta é de validação das escolhas.

Por fim, de novo, como estamos numa democracia representativa, temos que responder para a sociedade, temos que contar para a sociedade, prestar conta se aquilo que os representantes escolheram para responder aos desafios sociais, de fato, se comportou como o esperado. Tem que prestar contas para a sociedade para o bem ou para o mal. Às vezes, a gente vê muito de prestação de contas, quando dá tudo certo, e, quando não dá certo, que tem uma coisa: "Ah, não, não deu certo!", e muda de assunto, não fala... Então, aqui, a gente reforça a necessidade de prestação de contas quer quando a escolha se revelou acertada, quer quando a escolha se revelou não tão acertada.

Aqui, como eu disse, essa questão de usar a evidência para as escolhas da ação pública é importante em muitos países. E aqui está esse discurso do Barack Obama, em 2009, em que ele diz:

> Bom, a pergunta que a gente tem que se fazer não é sobre se o governo é muito grande ou muito pequeno [e essa, aliás, é uma discussão que a gente ouve muito: "Ah, o tamanho do Estado brasileiro é muito grande, é muito pequeno. Não, não é tão grande assim"... E o Obama continua], esta não é a discussão central: se ele é grande, se ele é pequeno. A gente tem que perguntar se funciona...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DIANA COUTINHO –

> ... e onde funciona. Onde as nossas ações funcionam, a gente intenciona avançar, e onde não funcionam, os programas têm que acabar. E os gestores que lidam com os recursos, os caros e escassos recursos da sociedade, têm que prestar contas e ser responsabilizados pela decisão de como se alocou o gasto.

Então, para isso, reforçamos que, para conseguir realmente olhar o que funciona e o que não funciona, prestar contas e ser responsabilizado pelas decisões com relação ao gasto, a evidência central – e aqui de novo, mais uma afirmação do Presidente Obama do compromisso de usar a evidência e a avaliação para garantir que estão fazendo *smart investments*, que estão fazendo os melhores investimentos sociais, os melhores investimentos públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E isso não acontece só nos Estados Unidos: também aqui já foi mencionado o Chile, o México, e eu trouxe o exemplo da Comunidade Europeia. A Comunidade Europeia tem um grupo de assessores científicos, um conselho científico. Primeiro, eles tinham uma assessora científica só, que era a cientista-chefe da Comunidade Europeia, mas depois eles chegaram à conclusão de que ter um cientista-chefe só era meio arriscado, porque, dificilmente, as conclusões da ciência são absolutas. Na verdade, elas dependem, são condicionadas a muitas hipóteses. Houve uma controvérsia com a pessoa que era a cientista-chefe, que afirmou que tinha um certo consenso na comunidade científica. A comunidade científica se rebelou, dizendo que não existia esse consenso.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DIANA COUTINHO – Então, decidiu-se que, na verdade, era melhor ter um conselho científico, de forma a valorizar e a reconhecer a pluralidade de visões e interpretações das evidências.

Então, está aí o esquema de como funcionada esse conselho científico, que dá assessoria para a comissão. Com essa assessoria científica, a comissão elabora propostas de políticas, de legislação. Com isso eles esperam ter melhores políticas públicas, legislação e, portanto, melhores resultados para os cidadãos.

Ali naquele quadrinho aqui embaixo, são os países. Tem esse estudo aqui, da Comunidade Europeia também, que traz uma série de países onde existe essa figura de conselho científico e, inclusive, o cientista-chefe. No caso do Reino Unido, por exemplo, ele tem um cientista-chefe em cada área temática. Então, por exemplo, a educação tem um assessor científico que ajuda a fazer a conexão entre a política pública e a ciência.

Bom, o Brasil também avançou. O Pedro já comentou aqui a criação do Cmap, que é o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. A Senadora Eliziane não estava aqui no momento, então, vou repetir aí. O Decreto 9.834 deste ano, de 2019, criou o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Política Públicas para selecionar uma série de políticas, de acordo com alguns critérios. Então, o conselho estabelece critérios para a priorização de que políticas têm que ser avaliadas de qualquer maneira.

É claro que o Governo Federal avalia muitas outras políticas, além das que foram priorizadas pelo Cmap, mas as que estão no Cmap são aquelas que é imperativo que sejam avaliadas. Depois, também, o Cmap procura ter uma resolutividade. Também não adianta gerar um monte de evidência e essa evidência ir parar lá no pré-sal, lá num lugar onde ninguém resgata. Então, tem uma intenção e uma ação do Cmap de monitorar a implementação das propostas de alteração das políticas resultantes da avaliação. O comitê é divido em dois. Tem uma parte de gastos diretos e uma parte dos subsídios da União.

Também, já foi comentado pelo Pedro, mas vou reforçar de novo, há outras iniciativas do Governo Federal para a institucionalização das práticas de uso de evidência na política pública: foi a publicação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma série de manuais para uso de evidência. Então, tem o de avaliação *ex ante*, que é aquela, enquanto a política está sendo desenhada, feita antes de ser implementada, sobre qual é o impacto que se espera com aquela política; tem o de avaliação *ex post*, que é, bom, agora a política foi feita, vamos avaliar qual foi o efetivo impacto alcançado pela política.

Tem também o Guia de Análise de Impacto Regulatório. Às vezes, essas discussões são separadas, a avaliação de política pública e a análise de impacto regulatório, mas são muito parecidas. A análise de impacto regulatório é muito semelhante a uma avaliação *ex ante*, a diferença é que ela está querendo ver qual o impacto da mudança de uma regra, de uma regulação, de uma norma. Mas toda norma está querendo atender algum objetivo, está querendo resolver também algum problema. Então, a análise de impacto regulatório é muito semelhante à análise *ex ante*. E, para a análise de impacto regulatório nós temos até uma compulsoriedade maior, eu diria. Tem na lei das agências e também entrou na MP da liberdade econômica como um requisito à realização de análise de impacto regulatório.

As avaliações ainda não têm esse mesmo caráter compulsório. Tem o Cmap, que define para algumas um conjunto de políticas que devem ser avaliadas, mas não tem assim, de forma geral, uma regra que determine que toda proposta de novo programa, de nova política, tenha que vir acompanhada de uma avaliação *ex ante.* Então, acaba ficando muito na vontade, na decisão, no conhecimento, de cada pasta. Acho até que esse seria um avanço se a gente conseguisse uma institucionalidade maior para a realização de avaliações.

Talvez o Pedro Cavalcante vá falar sobre governança. Não sei se poderia ter algum mecanismo de governança que facilitasse para que essa prática de avaliação se tornasse mais sistematizada e que os resultados das avaliações fossem mais utilizados para as decisões de ajuste de política ou de corte em algum programa, ou de expansão, enfim, a qualquer decisão relacionada ao programa que tivesse um caráter mais compulsório de uso de avaliação de evidência.

Ali no cantinho está o guia da Anvisa, Guia de Análise de Impacto Regulatório da Anvisa. A Anvisa achou por bem fazer um guia para padronizar seus próprios procedimentos de análise de impacto regulatório. Ficou muito legal. Convido todos a conhecê-lo.

Finalmente, na Enap (Escola Nacional de Administração Pública), nós também estamos promovendo algumas ações para fortalecer essa agenda de uso de evidências nas políticas públicas. A primeira delas, que está ali, inclui uma série de ações de capacitação executiva em avaliação na utilização dos guias de avaliação *ex ante* e avaliação *ex post*. Então, convido todos para conhecerem os guias. Quem ainda estiver com dificuldades para entender os guias procure a Enap para conhecer as iniciativas de capacitação em avaliação *ex ante* e *ex post*. É uma aula para entender o guia e como usá-lo.

A gente está muito feliz lá na escola porque esse é um curso que a gente tem ofertado com bastante regularidade e está sempre cheio não só de servidores do Governo Federal. Na última turma que tivemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

há duas semanas, que era de avaliação *ex post*, nós tínhamos a presença, além da CGU, da Casa Civil, do Ministério da Economia e de pastas setoriais, de servidores do TCU (Tribunal de Contas da União) e do Ministério Público Federal, que também está interessado em avaliação, em uso de evidência de política pública e está querendo aprender como fazer isso. Então, além de ser um espaço de aprendizado, é um espaço de troca, de rede de atores que estão preocupados em promover essa agenda. Acho que é muito bom ver todo mundo lá, mas acho que realmente a nossa governança ainda não está muito bem resolvida, talvez, sobre qual é exatamente o papel de cada um desses atores, para que atuem de forma complementar e que também o uso de evidência em política pública seja o mais eficiente possível.

Além das capacitações, temos o Enap Cátedras, que consiste na concessão de bolsas em áreas prioritárias para a avaliação. Então, nesse caso, a gente conversou com o CMAP para que ele nos indicasse quais seriam as áreas prioritárias para a avaliação no Governo. A Enap, então, concede bolsas a pesquisadores para a realização de avaliação.

Nós temos o que a gente chama de uma conexão direta entre ciência e política pública, que é um mestrado profissional em avaliação e monitoramento de políticas públicas que foi inaugurado este ano, em 2019, para servidores públicos. A gente chama de conexão direta porque, nesse caso, o próprio servidor público é um cientista, ele está fazendo o mestrado, está fazendo um trabalho acadêmico com uma conexão direta entre ciência e política pública.

Além disso, a Enap oferece uma série de serviços de diferentes naturezas que também apoiam essa agenda de uso de evidências na gestão de políticas públicas. Então, cito como exemplo uma série de oficinas que nós realizamos para desenho do modelo lógico das políticas e programas. Modelo lógico, para quem não sabe, é uma representação que mostra qual é o problema que se está tentando resolver, quais as causas do problema e quais os meios por que a ação pública está tentando resolver aquele problema. Então, tem causa, ações, problema e o resultado que se pretende alcançar. Isso é explícito.

A Enap fez uma série de oficinas para o desenho de modelo lógico de programas. Atualmente, às vezes, tudo isso parece meio óbvio: "Poxa, mas não é meio óbvio o que se estava querendo resolver, quais eram as causas e quais foram as escolhas de ações?". Não, nem sempre é óbvio. Muitas vezes, para a gente entender qual era o problema e quais eram as ações, a gente tem que ler uma série de leis, decretos, portarias, resoluções, para entender qual era a intenção da política e qual era o meio que se estava usando para alcançar os objetivos.

Além das oficinas de modelo lógico, nós também temos aqui o que nós chamamos ciência sob demanda. Na nossa área de pesquisa e pós-graduação, nós temos uma coordenação de pesquisa e uma coordenação de ciência de dados e as duas produzem pesquisas ou produzem análises ou ferramentas de gestão para o Governo Federal sob demanda. Então, a pasta traz para a Enap qual é o problema. A Enap ajuda a entender qual é o problema que aquele gestor público está tentando resolver e ajuda a dar uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

solução científica, a dar um apoio, um suporte, seja pesquisa, seja ciência de dados ou uma combinação das duas para atender a necessidade do gestor de política pública.

Então, resumidamente, era o que trouxe para hoje. Qualquer esclarecimento ou dúvida procurem a Enap. Serão muito bem-vindos.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada, Dra. Diana, que é Diretora de Seleção e Formação de Carreiras da Escola Nacional de Administração Pública.

Nós vamos passar agora a palavra a Pedro Luiz Costa Cavalcante, que é Chefe de Serviço de Apoio Metodológico e Estatístico da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea).

O SR. PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos! É um prazer estar aqui.

Quero parabenizar a iniciativa do Senado e desta Comissão de estudar e propor instrumentos e relatórios acerca desse tema.

Particularmente, quando a gente foi convidado lá no Ipea – nessa diretoria a gente estuda instituições, Estado e democracia, então a gente estuda coisas muito genéricas, de fato; a subcomissão também trata de temas muito complexos e genéricos –, a gente ficou um pouco curioso para saber quais seriam as abordagens aqui na Subcomissão.

A minha abordagem é bastante diferente daquela da Diana e do Pedro. O que procuro trazer é uma visão um pouco mais analítica e de pesquisa sobre governança e capacidade estatal. Independente do foco, qualidade de gasto, combate à corrupção, transparência, ac*countability,* etc., estão sempre relacionados ao debate de governança. Nesse debate – Diana trouxe algumas percepções sobre governança –, a governança tem várias visões. Minha ideia aqui é trazer um panorama, um diagnóstico dessa situação no âmbito do Governo Federal, alguns limites da ação do Estado em relação a essa temática, limites conceituais e metodológicos, e, por fim, alguns pontos de reflexão, uma vez que a gente acredita que todo esse debate – e vai haver outras reuniões que vão tocar em temas amplos – é importante à luz da literatura de Administração Pública e Estado, literatura internacional e nacional.

Lá no Ipea a gente, há alguns anos, tem desenvolvido uma série de estudos sobre diferentes perspectivas, diferentes visões acerca do funcionamento do Estado brasileiro, seja sob a ótica da burocracia, seja sob a ótica da capacidade estatal, da democracia. Recentemente, no fim do ano passado, a gente lançou esse boletim de análise política e institucional, que é uma coletânea de artigos voltados justamente para problematizar a visão sobre governança. Então, há todo um debate sobre o que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

governança e quais seriam os caminhos para alcançar a boa governança. Então, o que a gente faz nessa publicação é trazer mais problemas do que, na verdade, solução, porque acho que o nosso objetivo lá no Ipea é criticar e apresentar visões distintas, justamente para qualificar esse debate.

Em linhas gerais, a nossa premissa é a de que o funcionamento das políticas públicas parte dessa lente de governança. E o que seria essa lente? Vamos usar o caso, aqui, da educação básica, que foi um exemplo que o Pedro trouxe, de Sobral. O objetivo é melhorar a qualidade da educação básica. Para isso, há diversas formas de atuação do Estado, que a gente entende como arranjos de governança, em que esses pontos são os atores – Município, Estado, setor privado, sociedade civil – e os pontinhos são os instrumentos, pode ser a provisão direta da educação, pode ser financiamento, pode ser subsídio etc. Para qualquer um desses instrumentos de política pública um elemento é central para gerar os resultados, sejam eles qualidade do gasto, efetividade e eficácia, combate à corrupção, transparência, *accountability,* que é a necessidade de capacidade, seja ela técnica ou política. Então, quando a gente lembra do caso de Sobral, capacidade técnica é o quê? São professores bem qualificados, são servidores bem qualificados que implementam uma política educacional que gera os resultados esperados lá como referência nacional e internacional, capacidade política e capacidade de viabilidade de projetos, capacidade de articulação dos secretários e assim por diante.

Então, para pensar em boas políticas públicas, em boas práticas, é importante entender quais são os instrumentos e, principalmente, quais são as capacidades que fazem com que esses instrumentos gerem esses resultados.

No caso bem mencionado aqui pela Diana, para avaliar resultado, você precisa também de capacidade, não só de conhecimento técnico, mas também de capacidade avaliativa. Então, essa é uma dimensão também central para a discussão de qualidade de gasto e de desempenho na Administração Pública.

Por que o tema governança entra no debate, sobretudo a partir da década de 1990? Há uma superação de soluções restritas sobre o modelo de administração pública muito vivenciado pelas reformas administrativas. Cada vez mais há o entendimento de que os problemas são muito complexos, transversais e incertos, ou seja, demandam não apenas uma ação estatal, mas uma diversidade, um alargamento da atuação estatal que incorpore Estado, sociedade e mercado ou um *mix* entre esses atores na provisão de políticas públicas, na regulação ou na concessão de política pública.

Mas o grande objetivo é chegar àquilo que todo mundo venera, que é a boa governança. Só que transferir, sair de bandido para ser mocinho na Administração Pública parece simples quando a gente olha para os objetivos de transparência, de participação e *accountability*, mas, quando a gente analisa o caminho para alcançar a boa governança, é que a gente se depara com o grande desafio, já mencionado pelo Pedro em alguns casos e também pela Diana, ou seja, o próprio entendimento do que é governança a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente chama de conceito mágico, um fetiche ou um modismo, digamos assim, na Administração Pública, porque ele é muito complexo, complicado.

Chegar ao que a gente considera como governança é também um desafio. A Diana estava comentando que se está criando um prêmio de boas práticas e um dos elementos é a governança, mas há um debate muito amplo para saber quais critérios de governança a gente vai usar para premiar ou não determinadas iniciativas.

No caso do Governo Federal, esse tema foi incorporado e liderado recentemente, sobretudo pelo Tribunal de Contas da União, e vem se propagando sob diferentes abordagens, mas, em nossa visão lá no Ipea, há um certo grau de confusão conceitual e metodológica, o que faz com que as recomendações acerca da boa governança ou do caminho para chegar a essa governança gerem comportamentos, digamos, com externalidades derivadas negativas, ou seja, comportamentos que vêm do esforço valoroso, prescritivo de comparar e de reproduzir boas práticas, mas acabam gerando efeitos não tão positivos assim. Duas são iniciativas normativas: um decreto aprovado já em 2017, o chamado decreto de governança, e outro é o PL que está em trâmite na Comissão de Serviço Público da Câmara e provavelmente daqui a algum tempo deve chegar ao Senado, por isso achei importante trazer. Esse decreto, assim como o PL, traz algumas recomendações de algumas visões sobre o que é e o que deve ser a governança na Administração Pública.

Uma segunda dimensão interessante para entender esse fenômeno governança pública é a proliferação de índices de governança – índices de governança em diversas áreas da Administração Pública, vou detalhar um pouco mais isso.

Em relação ao decreto, ele é fruto da Comissão Interministerial de Governança, o que foi mencionado já aqui, ou seja, ele foi aprovado.

À direita, um guia de política pública que foi lançado junto com o nosso BAP no fim do ano passado, que traz informações e orientações de como os órgãos da Administração Pública devem proceder, ou seja, quais são os princípios e estruturas para uma boa implementação do que se chamaria uma política de governança.

A grande novidade do decreto foi a inclusão do Endes. O que é o Endes? É a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, um planejamento de longo prazo, de 12 anos, para o País. O que é interessante é que essa Endes é mais um instrumento de planejamento do Governo. Então, o Governo já tem seus planos nacionais, planos setoriais, planos regionais além dos instrumentos orçamentários constitucionais: LOA, LDO e PPA.

Só a título de curiosidade, em 2016 ou 2017, a Seplan, do antigo Ministério do Planejamento, fez um levantamento, Senadora, e sabe quantos planos regionais, nacionais e setoriais existiam no Governo Federal em andamento para além do PPA? Setenta e cinco. Só que existiam somente 23 Ministérios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

então, cada Ministério tinha seus três planos nacionais e regionais, ou seja, não falta planejamento, a gente tem muito instrumento. Esse é um ponto importante da minha fala.

A segunda tendência nesse debate de governança é justamente essa proliferação de índices de governança. Isso nasce, sobretudo, a partir de uma forte influência de organismos multilaterais, e o Banco Mundial é repleto dos seus índices, mas eles têm inclusive um índice de boa governança, em que se avaliam os governos a partir de boas práticas em regulação, estabilidade econômica, estabilidade política e assim por diante.

No Brasil, a gente vem incorporando isso em diferentes áreas. Então, a gente tem o IGSEST, que é um índice de governança das estatais; a gente tem um índice da Justiça Federal; a gente tem um IGG que é um Índice de Gestão e Governança do TCU, que é esse último aí – e a melhor avaliação é a do próprio TCU, que é o azulzinho, isso é interessante. O foco desses índices, apesar de se basearem em referenciais teóricos distintos, é justamente quantificar e comparar procedimentos e processos dentro das organizações públicas. Então, essa é uma segunda tendência.

Quais seriam as limitações desses esforços – e, aqui, esse é um ponto principal da minha explanação? Eu só tenho cinco minutos. Fiquei aqui olhando, achando que estava com muito tempo, mas, na verdade, quinze minutos são nada mesmo, deixem-me acelerar. Do ponto de vista conceitual, tanto do decreto quando do PL em muitos dos índices, eles reforçam dimensões e princípios que já são existentes dentro da Administração Pública e tem um conjunto, dentro do nosso arcabouço legal, que já reforça isso, seja na Constituição ou nos instrumentos infralegais: integridade, transparência, *accountability*. Se fizerem um levantamento dos instrumentos legais que há na Administração Pública Federal que tratam desse assunto, são dezenas, centenas talvez.

O segundo aspecto que chama a atenção é que o TCU, e acabou sendo propagado por outros – nada contra o TCU, mas o TCU é um precursor desse debate, e é importante que a gente dialogue sempre com eles, lá no Ipea a gente sempre é convidado a conversar com eles –, o TCU define governança como mecanismo de liderança, estratégia e controle. Isso foi incorporado pelo Governo Federal no seu decreto e está incorporado no projeto de lei. E por que isso é relativamente problemático? É problemático porque ele não acompanha a evolução do debate e pressupõe que essas dimensões são altamente técnicas e que os gestores têm que responder por essas três dimensões. E a governança é muito mais do que isso. Há diversas conceituações de governança e, por trás dessas três, desses três princípios, um pressuposto de que o processo de governança é algo técnico, e não é necessariamente técnico. Na verdade, política pública é um processo político, sobretudo dentro da democracia. Então, é natural que a própria estratégia e a própria liderança variem de acordo com o processo político. Então, não tem necessariamente que seguir esses três princípios.

Por fim, do ponto de vista conceitual, nenhum desses índices, nem mesmo o decreto, consegue mostrar cientificamente que, obedecendo a esses requisitos ou seguindo essas normas ou instituindo tais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

procedimentos que vão aumentar sua pontuação nos índices, isso vai gerar melhor desempenho na instituição ou, principalmente, vai gerar valor à sociedade. Então, parte de um pressuposto normativo que impõe às organizações seguir determinados padrões, mas não é necessariamente comprovado que vai melhorar ou não o desempenho. Então, isso é um problema do ponto de vista conceitual.

Mas é na questão metodológica que moram os principais perigos, sobretudo desses índices. Os índices, assim como as orientações, não valorizam, não reconhecem que analisar o grau de governança num Banco do Brasil é muito diferente de avaliar a governança numa unidade de prestação de saúde básica ou na Funai ou na AGU. São características de políticas públicas diferentes.

Então, criar um único índice para comparar subsistemas de políticas públicas diferentes, completamente distintos, vai gerar problemas do ponto de vista de classificação desses índices. O IGG, por exemplo, do TCU, avalia 500 instituições, 500 organizações, desde a Petrobras até uma Câmara de Vereadores, uma Assembleia Legislativa. São características muito distintas para seguir a mesma regra. Há uma dimensão, que é desempenho – eu tenho uma nota técnica do Ipea sobre isso, a gente foi esmiuçar –, e o desempenho é transparência digital. A transparência digital pode ser muito importante para a CGU, mas não tão importante para uma UPA, por exemplo, que está mais preocupada em atender aquela pessoa em uma emergência. Então, a gente precisa classificar ou qualificar um pouco mais essa discussão.

Há muito pouca ênfase em monitoramento e avaliação e muito mais foco no controle, sobretudo *ex ante*, o que é contraditório. Com todo o avanço da literatura e principalmente de movimentos gerencialistas, a gente quer mensurar muito mais resultado e desempenho.

Por fim, ele não reconhece, o que é o nosso problema principal, a heterogeneidade e a assimetria das capacidades e dos recursos das organizações...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE – ... públicas.

Estava morrendo de medo desse barulho, mas não tive como evitar.

Então, o IGSEST, por exemplo, das estatais – foi apresentado no Ipea, a gente teve várias discussões lá –, cria os mesmos critérios para comparar grandes estatais e hospitais estatais, que são empresas estatais que temos em alguns hospitais. E qual foi o resultado final desse índice? Os melhores desempenhos em termos de governança, no Governo Federal, das estatais foram: Petrobras, Eletrobras, Banco do Brasil, Caixa e BNDES. Por quê? Porque eles têm mais capacidade. Quais são os piores resultados? Os hospitais públicos. Por quê? Porque há critérios dentro desse índice que pressupõem que os acionistas estão participando das deliberações, e um hospital público não tem acionista, gente. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qual o problema que isso gera? Isso gera diversos estigmas, diversas visões de que o hospital é inoperante porque ele vai mal no índice.

Então, esse risco é muito grande quando a gente não considera a dinâmica e os múltiplos fenômenos relacionados à governança sobre suas diferentes perspectivas. A Petrobras segue todo um padrão de governança corporativa, porque ela tem acionista, *shareholders* e assim por diante. A EPL, que é uma empresa de planejamento logístico, tem outra lógica, ela faz planejamento, não tem acionista, então, ela tem que ter outra lógica de mensuração.

É ingênuo e simplista também pensarmos que soluções que dão certo na nossa organização vão ser motivo de orgulho ou de sucesso em determinadas outras organizações. Então, não vou falar mais do TCU aqui para não parecer que eu estou implicando com o TCU, mas a gente tem na Casa Civil, por exemplo, um quadro funcional maravilhoso, nos órgãos jurídicos do Governo Federal e econômicos também e aquilo dá certo. O melhor índice de governança dos Ministérios é o Ministério da Economia, mas é lógico, é óbvio, tem a melhor qualificação dos servidores, tem as melhores carreiras, e assim por diante. Agora, imaginar que porque deu certo no nosso órgão vai dar certo numa Funai da vida, que tem vários problemas de capacidade e, sobretudo, de especificidade e complexidade em seu objeto, é ingênuo e completamente fora da realidade de qualquer análise da Administração Pública.

Por fim, esse enfoque no controle precisa ser melhor equilibrado com enfoque em desempenho, incentivo a práticas inovadoras... O Pedro trouxe aqui o caso da Estônia. A Estônia é uma referência do ponto de vista de inovação e transformação digital, mas, com certeza, lá há um espaço muito maior para tentativa e erro e principalmente para a construção de capacidade.

Então, para finalizar, já que eu passei do meu tempo mesmo, mas vou aproveitar o meu pouco tempo, como recomendação ou não recomendação, mas ponto para reflexão no debate sobretudo da continuidade das discussões daqui da Comissão, a governança pressupõe regras e instrumentos, mas pressupõe, principalmente, a boa governança, digamos, capacidade, seja nas organizações ou na burocracia e no seu corpo dirigente. Então, quando pensarmos em soluções ou alternativas ou recomendações para melhorar a qualidade do gasto, combate à corrupção ou a eficácia das políticas públicas, alguns pontos são centrais: o primeiro é que prescrições e visões normativas com pouca validade científica e sem consenso tendem a gerar normalmente soluções inócuas.

A Diana trouxe aqui imagens dos guias de avaliação. Do ponto de vista de governança, tivemos o guia de governança pública. Eu estava na Casa Civil mês passado, discutindo um excelente guia em que o Ipea contribuiu e em que todos os órgãos do comitê também contribuíram. Lá há diversas orientações de como construir estruturas e políticas de governança, mas a minha pergunta, nove ou dez meses após o lançamento do guia, era: quanto isso foi aprimorado para a Administração Pública ou apropriado pela Administração Pública? Foram feitos cursos para que o órgão que está lidando com uma reformulação na sua estrutura ou que tenha um ministro novo, o que é natural na democracia... Ele conhece essa estrutura?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não, a maioria não sabe o que a gente está produzindo. Então, o Governo Federal tem muitos planos, tem muitas iniciativas, mas há muito pouca coordenação. Então, criar novas ferramentas, novos relatórios, novos pareceres tende a cair nessa mesma armadilha.

Se a gente pensar, por exemplo, em avaliação e monitoramento, além do CIG, do Cemap, a gente tem diversos instrumentos constitucionais: PPA, balanço do governo, avaliações *ad hoc*, que cada ministério faz, mensagem presidencial. A gente tem, Senador, estava comentando, 75 planos regionais e nacionais em andamento no Governo, mas a gente não os avalia. Então, em vez de pensar em mais um novo decreto ou lei que vai criar mais instrumentos, mas não vai fazer com que esses instrumentos sejam institucionalizados ou perenes, talvez a gente devesse olhar um pouco mais para o que existe e torná-los mais efetivos e menos inócuos. Eu acho que esse pode ser um caminho importante.

É muito interessante que nossos estudos lá no Ipea e também na Enap têm mostrado que, dada a importância dessa agenda de governança dentro do Governo Federal, os nossos *surveys* de capacidade da burocracia mostram que os melhores servidores, os mais capacitados, os que têm melhores formações estão sendo designados à função muito importante de – muito importante, mas não a única – responder ao TCU. Então, na Justiça, todo Tribunal de Justiça está criando uma secretaria de governança. Qual o objetivo dessa secretaria de governança? Melhorar o índice de governança, mesmo que não haja uma discussão sobre o efeito disso sobre o desempenho dos tribunais em termos de resultado do Judiciário. Então, no Governo Federal, aqueles órgãos menos capazes do ponto de vista de estrutura estão destinando os seus servidores para cuidar da própria burocracia, para responder internamente ao *accountability* interno, e não olhar para fora ou criar novas políticas públicas que precisam melhorar ou inovar do ponto de vista de política pública.

O quinto ponto de reflexão é que não adianta criarmos as melhores práticas, *best practices*, se a gente não reconhecer a heterogeneidade das capacidades dentro do Governo. Então, no Governo Federal, a gente tem o que a gente brinca que é o sangue azul da Administração Pública Federal: a área econômica e a área judiciária. Provavelmente, qualquer recomendação do ponto de vista de boa prática de governança vai dar certo nesses órgãos, porque eles têm capacidade, mas provavelmente não vai dar certo na área social. Não é porque a área social é menos capacitada, é porque a área social, principalmente nas políticas brasileiras, lida com Governos estaduais e municipais, que têm baixa capacidade. Então, não adianta reproduzir boas práticas se eles têm que lidar com setores que têm baixa capacidade. Isso tem que ser reconhecido porque senão há uma tendência de baixa exequibilidade dessas iniciativas.

O processo de capacitação da burocracia e também da liderança, reconhecendo que, para qualquer processo e resultado em termos de política pública, competência técnica e política é central. Então, não necessariamente novas atividades de planejamento, mas, principalmente, criar ou construir capacidade burocrática e de liderança mais responsiva e interativa com a sociedade, essa é a tendência internacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, como alternativa para medidas ou para vocês pensarem em medidas, em vez de pensarmos em novos instrumentos, vamos, sim, fortalecer a coordenação desses instrumentos existentes. Acho que o caminho é muito mais por aí.

O Banco Mundial lançou em dezembro do ano passado um relatório sobre *improvement performance in emerging countries* em países desenvolvidos e ele reforça... Também parou de recomendar boas práticas, porque eles descobriram que aquilo que dá certo na Dinamarca não dá certo em Moçambique, chegaram a essa conclusão, demoraram um pouquinho, mas chegaram a essa conclusão, e eles fazem alguns *insights* interessantes. Um deles é o seguinte: não comecem do zero, partam daquilo que está existindo e pensem em como você coordenaria essas estratégias. O Cemap é um caso clássico disso para avaliação e a gente já tem resultados bastante efetivos nesse sentido.

Por fim, pensar em *accountability*, em prestação de contas do gasto ou do combate à corrupção, etc., para além desse viés burocrático interno de gerar relatório e esse relatório ser digerido pela própria máquina estatal. Existem diversas plataformas e estratégias de inovação que possibilitam que a gente aumente a nossa capacidade de interação com a sociedade, tornando-os atores muito mais participativos, e *government* é uma estratégia interessante do processo de política pública, gerando muito mais legitimidade e confiança na ação estatal.

Muito obrigado.

Desculpem-me também por ter passado do tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Obrigada.

Temos algumas perguntas, mas, na verdade, à pergunta da Diana você respondeu. A pergunta para você foi a sua explanação. Então, vou fazer uma pergunta para cada Pedro.

Ao Sr. Pedro Jucá Maciel, representante da Secretaria do Tesouro Nacional: Pedro, nós sabemos que, durante a última década, a STN se empenhou na publicação de estudos relativos à qualidade do gasto público. Mas, recentemente, com especial atenção à avaliação de políticas públicas e à mensuração da eficiência dos gastos públicos, V. Sa. pode nos explicar se, dadas as novas diretrizes econômicas implantadas desde o início deste ano, houve continuidade nesses trabalhos? E o que a STN vem trabalhando acerca da qualidade e da eficiência dos gastos públicos diante do novo arranjo organizacional do Ministério da Economia?

O SR. PEDRO JUCÁ MACIEL – Obrigado, Senadora, pela oportunidade e pela pergunta...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar convidado.) – Tenho uma pergunta para eles responderem juntos, até para a gente poder ganhar tempo, porque vai começar uma outra votação e eu vou ter que ir lá votar agora, está bom, Doutor?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, o meu direcionamento é uma pergunta para o Dr. Pedro, mas os colegas também podem comentar. Quando a gente fala de modelo de governança, a gente tem visto, sobre a questão pública, especificamente em relação a este Governo, que ele sempre coloca a questão do processo burocrático e tenta, pelo menos nas apresentações dos discursos, dizer que vai desburocratizar. Nós tivemos, eu confirmava agora há pouco aqui com a nossa consultoria, um decreto presidencial em que ele acabou apresentando a extinção de dezenas de conselhos que não tivessem origem em lei. E aí a gente resvala, quando a gente vê a argumentação dos membros de conselhos em todo o Brasil, em que a gente está perdendo, deixando de lado um forte instrumento de fiscalização e controle e de participação da sociedade civil na aplicação do recurso público.

Você colocou, Dr. Pedro, essa questão da burocracia, quando falava de modelo de governança. Como fazer essa questão dessa relação da questão burocrática e, ao mesmo tempo, um sistema de fiscalização e controle? Nós recebemos aqui uma representação do banco... Na verdade, a vice-presidente da Caixa Econômica Federal... Eu falava sobre a questão do emperramento da máquina, dos diversos dispositivos e de todo o arcabouço legal especificamente em relação à liberação de recursos. Nós tivemos um aumento, nos últimos quatro ou cinco anos, se não me foge a memória, de 400% nos dispositivos para liberação de recursos para os Estados brasileiros da Caixa Econômica Federal – estou falando apenas de um órgão: do banco Caixa Econômica Federal – ou seja, chegando a quase 200 dispositivos, entre normas, resoluções e leis, para que um recurso pudesse ser direcionado a um determinado Município. O que resultou disso? Resultou que, por exemplo, o Nordeste brasileiro participou com apenas 3% de todo o universo de direcionamento orçamentário para os Estados brasileiros nos primeiros meses deste ano. Ou seja, aí se colocava: "Não, nós temos que ter mais dispositivos, porque a gente precisa ter mais um elemento limitador para que o recurso possa ser aplicado direitinho, para que não haja desvio de recurso público, enfim". E acabou chegando a um outro problema, que foi não chegar o recurso lá.

Quando você faz toda uma avaliação nacional, eu via que hoje o Brasil perde mais de R$60 bilhões ao ano pela não efetividade, digamos assim, da aplicação do recurso público. Então, onde é que, de fato, está o nosso problema? Está numa responsabilidade pública melhor ou a gente precisa reduzir mais essa carga burocrática? Como reduzir essa carga burocrática sem prejudicar essa fiscalização, sem prejudicar esse controle, sem trazer mais prejuízo em relação nem falo a Estados e Municípios, mas ao um todo? Você citou a UPA, você citou o hospital. Às vezes, para uma atividade, o recurso nem é tanto, mas você acaba não fazendo essa aplicação correta.

Então, a gente sente isso na pele mesmo quando faz comparativo orçamentário, quando pega, por exemplo, a peça orçamentária. A gente está acompanhando aqui, agora, os cortes, que são exorbitantes numa área e acabam sendo muito pequenos em outras, e isso acaba trazendo prejuízos realmente muito grandes. Por exemplo, nada contra as Forças Armadas, mas agora mesmo nós estamos com o PLN 18, a gente vai discuti-lo daqui a pouquinho, está na Ordem do Dia do Congresso Nacional inclusive, que tira recursos das universidades para direcionar, por exemplo, aos submarinos, tira recursos da ciência e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tecnologia para direcionar ao Exército. Eles são importantes, mas, do ponto de vista da urgência, da emergência, é disso que a gente precisa agora?

Então, como diminuir essa burocracia sem impedir a fiscalização e o controle? Onde é que está o problema? O problema está na lei ou o problema está na decisão política, na efetividade desses órgãos de fiscalização e controle?

Então, eu queria ouvir dos senhores isso, mas não sei se vou conseguir, porque acho que, daqui a uns dez minutos, vou ter que ir lá no Plenário.

Mais uma coisa que eu queria também destacar para os senhores que estão aqui presentes, estamos eu e a Senadora Mara Gabrilli... Às vezes, a gente diz: nossa, a gente queria mais Senadores. A gente queria sim mais Senadores, mas estamos aqui acompanhando uma transmissão ao vivo pelo canal da TV Senado e isso acaba chegando a milhares de famílias Brasil afora, que estão acompanhando aqui esta riquíssima exposição de vocês, que são extremamente competentes na área.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Até complementando, para os três, uma coisa que me impressionou na exposição do Pedro Jucá foi o que ele falou, por exemplo, da escola em São Paulo e da escola no Piauí. E foi um dos exemplos que a gente usou até para criar a subcomissão, porque a gente vem reparando: por que uma escola faz tanto mais com o mesmo recurso que outra? Essa é a diferença. E aí eu fico pensando no Governo, no nosso, tendo o exemplo: além da burocracia, como a gente pode perpassar todas as decisões? Tudo bem, a gente sabe que há decisões políticas, mas muitas vezes elas se parecem tão impetuosas que chega a um ponto que vai ficar muito mais caro para o Brasil.

Além desse exemplo que a Senadora deu, dos conselhos, eu quero dar o exemplo da MP do zika vírus. Essa MP foi editada. Ela foi feita num formato que, na verdade, se você pegar aquelas mães, as escolhidas... Porque não foi uma MP justa, que está cumprindo um papel de impulsionar a vida dessas famílias que tiveram seus filhos com síndrome de zika vírus, que decorreu do que a gente sabe que foi um problema de saneamento básico. A gente até propôs, num projeto de lei, uma indenização, baseado no que aconteceu, para as vítimas de Talidomida, por exemplo. Por quê? Porque a gente imaginou que, com essa ajuda, se essas pessoas tiverem uma pensão, se elas puderem produzir, trabalhar sem perder o Benefício de Prestação Continuada – há mães que não têm o benefício –, a gente poderia dar um *up*, melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. Mas com a MP, do jeito que foi editada – para mim, não houve um estudo aprofundado –, vai ficar mais caro para o Brasil mais tarde.

A mesma coisa estava sendo feita na reforma da previdência, que é mexer no benefício de prestação continuada ou mesmo constitucionalizar esse benefício, fazendo com que a gente tornasse constitucional que a soma *per capita* não possa ultrapassar um quarto de salário mínimo, sendo esse o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

critério de elegibilidade para o BPC – havia esse movimento para constitucionalizar isso. Não fica mais caro para o Brasil depois? E se a gente fizer uma avaliação da qualidade desse gasto? E é isto que eu estou falando: existe essa consciência na tomada de decisão? São decisões que, para nós, parecem muitas vezes injustas e impetuosas, que não aprofundam, e vai ficar mais caro.

O SR. PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE (Para exposição de convidado.) – Primeiro, quero agradecer as perguntas. Eu acho que elas são bastante interessantes, complexas também, bem complexas.

Eu vou só reforçar um ponto da minha explanação, porque acho que ele encaixa um pouco nesse dilema entre excessiva burocratização, mas, na verdade, essa burocratização está muito relacionada à necessidade de controlar gastos – controlar no sentido de qualidade do gasto e de liberação de gastos – e, de outro lado, uma certa flexibilidade de gestão. Então, é um dilema que aqueles que liberam o gasto têm que se preocupar em melhorar. Isto é um ponto central, que é muito cobrado, a sociedade cobra: como liberar o gasto, com muitas exigências que acabam gerando burocracia, mas são exigências? E muitas vezes essas exigências não são adequadas a diferentes realidades da Administração Pública brasileira.

Aquilo que eu estava comentando sobre heterogeneidade na Administração Federal serve muito para a heterogeneidade regional no Brasil. Tive a oportunidade de trabalhar em política social e também em política de desenvolvimento regional durante bastante tempo e era muito claro aquilo que a gente imaginava como a melhor solução para resolver problemas, por exemplo, no Bolsa Família, em que eu trabalhei muitos anos. Quando eu chegava na ponta, eu fiz várias viagens ao Piauí e ao Maranhão, por exemplo, a gente chegava: "Nossa, e aquela ideia genial que a gente teve na Esplanada? Aqui os caras não têm nem computador". Então, era completamente adequada a realidade da Esplanada a São Paulo, Porto Alegre ou Santa Catarina, mas à grande maioria do Brasil que era beneficiária não conseguia se adequar.

Eu não sou especialista em liberação de verba, mas, no Ministério da Integração, a gente tinha muita dificuldade com Estados do Norte e Nordeste. Por quê? Porque a gente criava a regra para todo o Brasil, assim como a Caixa cria regra para todo o Brasil. Mas Estados do Norte e Nordeste têm mais dificuldades de capacidade. Não tinha gente para fazer projeto, não tem gente para fazer projeto.

Então, um caminho para lidar com esse equilíbrio é reconhecer essa heterogeneidade e desenhar políticas públicas e estratégias adequadas à realidade de cada Região, adequadas à realidade de um Município. Não é possível criar uma mesma estratégia de liberação de recurso para Blumenau e para Piripiri, no Piauí, porque eles não têm o mesmo nível de capacidade. O que ocorre nesses lugares é uma captação muito grande de recursos ou das capitais ou de cidades com capacidade. Então, acho que o caminho é reconhecer um pouco essa assimetria e desenhar política pública que faça com que aqueles menos capazes se capacitem e tenham condições de acessar os recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito bem.

O SR. PEDRO JUCÁ MACIEL (Para exposição de convidado.) – Obrigado.

Para mim, esta audiência, Senadora, foi muito enriquecedora. Veja que o assunto qualidade do gasto público envolve várias áreas e várias óticas para se fazer uma avaliação. Existe a ótica da governança, de como você trata a governança de certas instituições já na formulação da política pública para adequá-las a esse nível de governança, seja mais alto ou mais baixo. E o ideal, de fato, é que... E aí, eu reforço a importância da avaliação *ex ante*, que é justamente...

A avaliação das políticas públicas, como eu falei, a gente trata de duas formas: uma *ex ante*, outra *ex post*. E a gente começa muita política pública sem fazer uma avaliação *ex ante*, ou seja, sem pensar direito qual a proposta dessa política, qual o problema que eu quero resolver, qual o meu público-alvo, quais são as minhas metas, qual a fonte de dados para checar depois se essa política tem uma alta eficácia e efetividade na população, enfim, qual o nível de governança dos atores envolvidos. Tudo isso faz parte de uma boa avaliação *ex ante*.

O ideal seria que o Governo tivesse um rito para a gente só poder fazer qualquer nova política pública passando por uma avaliação *ex ante*. Esse seria o mundo ideal. Eu sei que no mundo real às vezes são tomadas decisões de uma forma muito rápida e esse rito de avaliação *ex ante* não é seguido à risca. Mas, enfim, como a gente constrói esse meio termo é que é a riqueza do debate e da discussão. Precisa, por vezes, uma política pública passar por todas essas etapas, e isso envolve tempo, envolve pessoas. Ao mesmo tempo, às vezes, a política pública surge de forma urgente e precisa ser implementada de uma forma rápida. Então, tem que chegar ao meio termo. O ideal realmente é que a gente estabelecesse um processo. Eu não gosto muito de burocratizar as coisas, mas o ideal é que toda nova política pública tivesse rito predefinido e seguisse todas essas avaliações antes de serem implementadas.

Quer que eu já responda à pergunta que a senhora fez?

Em relação à STN, de fato, a gente tem uma coordenação no Tesouro Nacional que justamente tem esse objetivo de fazer estudos, como fiscais. A avaliação de políticas públicas faz parte do DNA da STN porque a STN tem justamente esse papel de prezar pelo cidadão contribuinte, ou seja, como é que a gente gasta o recurso da melhor forma possível.

Quanto à agenda de avaliação de políticas públicas, sou subsecretário do Tesouro, mas também sou analista de finanças do Tesouro. Eu sou um servidor do Estado, comecei em 2003, enfim, estou lá no Tesouro. E, para mim, a gente encara a avaliação de políticas públicas como algo permanente, algo do Estado. Não é algo de governo. Temos tratado esse tema de uma forma perene e pretendemos sim continuar com isso, inclusive, até aprimorar ainda mais e aprofundar essa institucionalização para a avaliação de políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação ao tema burocratização, eu acho interessante esse tema e vou trazer um caso. Eu participei de um seminário no qual eu vi um consultor português que estava justamente tratando desse dilema de burocratização *versus* avaliação de desempenho. E ele citou o caso da diferença dos órgãos de controle de Portugal e do Reino Unido – ele não falou do Brasil, falou de Portugal e do Reino Unido. Ele falou que, em Portugal, os órgãos de controle focam justamente em seguir todos os regulamentos. Por exemplo, se ele vai fazer uma auditoria numa escola, então, ele chega na escola e diz: "Tudo bem, você gastou R$10 milhões. O.k. Me dê todos os seus processos licitatórios para ver se você seguiu à risca a lei de licitações portuguesa". Então, está lá um monte de processo, ele vê processo a processo. Se, por acaso, o gestor passou por uma etapa, e não seguiu aquela etapa, será penalizado, enfim, vai responder processo de contas especiais etc.

No Reino Unido, ele falou que os órgãos de controle têm foco completamente diferente. O que eles fazem? Eles vão à escola e falam: "Eu quero saber quanto você gastou, quantos alunos você passou e quais foram as notas desses alunos". "Está aqui, eu gastei 10 milhões, aprovei 100 alunos e as notas foram 8. Precisa de mais coisa aqui?" "Não precisa de mais nada, só preciso saber essas três informações". Aí vão a uma segunda escola: "Quanto você gastou, quantos alunos você aprovou e quais foram as notas". Vão à terceira, quarta, quinta escola. Na quinta escola, eles já têm uma métrica de quanto as escolas estão gastando por aluno, como está sendo o desempenho de cada escola. Aí, eles vão à escola que teve o pior desempenho: "O que está acontecendo com você, por que você teve o pior desempenho?". Enfim, é uma aproximação com mais foco no resultado, com foco também em assessorar o gestor para saber qual é o problema que ele está passando para a escola dele estar com baixo desempenho. Pode ser por corrupção, pode ser, de fato, por todo o regulamento, pela realidade local, porque está com problema. Enfim, tem que avaliar justamente de forma multidisciplinar a qualidade...

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – E essa avaliação pode trazer conhecimento até para melhorar todas.

O SR. PEDRO JUCÁ MACIEL – Exatamente. Pode estabelecer recomendações gerais.

Enfim, essa cultura de a gente buscar, para além de saber quanto se gasta, saber como está gastando, o que a gente está produzindo com esse gasto e a qualidade dessa política pública é fundamental para conseguir melhorar a realidade do País.

Então, esse é o principal recado que eu queria trazer.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Obrigada, Pedro.

Só mais uma pergunta. Então vamos às perguntas que chegam dos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diego Salerno, do Rio Grande do Sul: "O que o Governo está fazendo de fato para aumentar a qualidade dos gastos públicos? Por que não cortar as regalias?".

Matheus Jasper, do Distrito Federal: "Por que o Brasil não pode planejar um sistema mais harmônico, de forma que crimes [de corrupção] como esse sejam de fato apurados de forma mais célere?".

E Adelson Alves, de Santa Catarina: "A situação das obras executadas pelos Municípios sob convênio com o Governo Federal, que sempre atrasam, pode ser revista e aperfeiçoada?".

Vocês se voluntariam para responder?

A SRA. DIANA COUTINHO (Para exposição de convidado.) – Bom, são perguntas para que eu talvez tenha menos evidências relacionadas à atuação da escola. Vou responder aqui um pouco pela minha percepção.

Vou responder a esta primeira: o que o Governo está fazendo de fato para aumentar a qualidade dos gastos públicos? Por que não corta as regalias? Bom, tem uma parte aqui que eu acho que me diz respeito, que é a parte do que está fazendo de fato para aumentar a qualidade dos gastos públicos. Certamente, toda essa iniciativa de institucionalizar o uso de evidência, promover a realização de avaliações, como lá na Enap, melhorar as capacidades dos servidores, tudo isso é voltado para melhorar o gasto público e é feito com muita seriedade e muito compromisso.

Na questão de não cortar regalias, eu acho até que o Poder Executivo e o Governo Federal estão andando na frente, no sentido de cortar regalias. Os salários não estão aumentando; há a portaria recente do Ministério da Economia, chamada de portaria do cafezinho, que cortou o nosso café; também há o *blackout*, fazer as jornadas num dia menor, mais curto, para economizar energia, quer dizer, eu acho que o Governo Federal está, sim, nessa direção de cortar regalias, mas não é também uma decisão do Governo Federal. Quer dizer, o Governo Federal não chega e fala: "Agora pronto, acabou tudo que estava previsto para servidores do Executivo e de outros Poderes". O Governo Federal não tem essa capacidade de mudar as regras. Isso passa muito por esta Casa, pelo Congresso.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Se cortar o café, não vai dar sono, sem contar a produtividade menor?

A SRA. DIANA COUTINHO – Certamente. Eu acho que a Senadora trouxe até algumas visões de que certas iniciativas do Governo Federal não vieram acompanhadas da devida análise de valor. E como eu ressaltei na minha exposição, o que é o valor? Valor é: qual investimento traz maior impacto naqueles resultados que são os mais importantes para a sociedade. Então, acho que realmente, embora a gente esteja avançando... Eu mesma passei quatro anos, sou servidora de carreira, de licença no setor privado e, quando voltei, eu me surpreendi bastante com o avanço. Eu achei que a gente avançou bastante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em termos de ter uma institucionalidade maior e de valorizar mais essa agenda, de falar mais e fazer mais essa agenda de realmente avaliar as nossas propostas. Mas acho que ainda precisa muito e vai ganhar muito se o Congresso também exigir isto do Poder Executivo quando encaminha as suas propostas: "Olha só, vocês encaminharam uma proposta sem dizer qual é o valor que se está esperando...". E não só o valor mais imediato, mas o valor no longo prazo. Como você estava falando, às vezes, uma decisão resolve o problema do orçamento hoje, mas pode ser que crie um problema lá na frente. Então, uma exigência dessa análise do impacto de uma decisão no curto, médio e longo prazo certamente vai nos permitir fazer ainda mais e avançar ainda mais.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Obrigada, Diana.

A SRA. DIANA COUTINHO (*Fora do microfone*.) – Obrigada pela pergunta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar convidado.) – Mara, enquanto você vê com a consultora, eu queria só reforçar, em cima do que o Dr. Pedro colocou, que eu estava fazendo um levantamento sobre a situação dos Municípios brasileiros. Dos 5 mil Municípios brasileiros, quase 90 têm problema em alguma área com questões fiscais. Isso me preocupou muito, porque agora, na reforma da previdência, vai se constitucionalizar o repasse de recursos a partir do equilíbrio fiscal. Nós temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é muito importante, evoluiu muito, nós a defendermos de forma incondicional, mas, ao mesmo tempo, ela abre alguns precedentes para que esses Municípios e Estados recorram, por exemplo, à Justiça e possam assegurar o repasse desses recursos. Então, como você colocou muito bem, existem Municípios no Brasil que não têm condição de pagar um contador, um auditor para poder trabalhar o equilíbrio de suas contas porque o dinheiro não dá para nada, e aí a gente age em detrimento de outros Municípios brasileiros.

Então, eu acho que esta Subcomissão tem um papel muito importante e preponderante de como trabalhar isso. Eu acho que nós precisamos sair daqui com um encaminhamento muito mais preciso de como nós não impedirmos... Claro, nós vamos trabalhar sempre – e aí é o desafio o combate à corrupção – o gasto público; como combater a corrupção, como encontrar mecanismos para que isso possa ser assegurado sem travar, sem prejudicar que esses recursos cheguem aos Estados e Municípios.

Ao mesmo tempo também, por exemplo, quando a gente vê o pagamento de recursos do SUS... Estou dando o exemplo do meu Estado, que é o Estado do Maranhão. Você inclusive citou, por exemplo, que uma doença no Estado do Maranhão tem preço diferente do de uma doença no Estado de São Paulo. Claro que nós temos uma série de elementos. Fizemos um debate, inclusive com a Mara, sobre o que é pobreza, porque nem sempre alguém que ganha um valor "x" está nas mesmas condições econômicas de quem ganha o mesmo valor "x", porque, às vezes, a cidade é diferente, a casa em que ele mora é diferente, a rua tem saneamento, e a outra não tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é uma avaliação que a gente precisa fazer com muita inteligência e que resvala na representação pública. Qual é o tipo de comprometimento que o representante público vai ter com a sociedade? Qual é o tipo de responsabilidade que ele vai ter quando está de posse de um recurso e tem que fazer juízo de valor de como vai aplicar isso? E aí passa pelo processo eleitoral, passa pela escolha da representação pública e, naturalmente, posteriormente, por essa montagem técnica para fazer a execução da peça orçamentária, para fazer a execução do recurso público.

O SR. PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE (Para exposição de convidado.) – Só para complementar, eu acho que esse tema é muito interessante. Eu sou cientista político de formação. Então, tudo me interessa. Falar de representatividade me interessa bastante.

Hoje em dia – e há um estudo muito interessante da Diretoria de Orçamento da Câmara que toca nesse assunto –, com a redução do percentual de investimento – acho que R$19 bilhões no próximo ano na PLOA –, as emendas vão ter um papel muito importante. E as emendas, por mais que reflitam a representatividade democrática, etc., há vários estudos que mostram também que elas concentram e reforçam a desigualdade tanto dentro do Governo... Então, quando vocês olharem para propostas e alternativas, seria interessante olhar não só o que o Governo Federal vai fazer, tem que fazer ou tem que pensar em como lidar com esse dilema entre controle e gestão e, sobretudo, como reduzir desigualdade, mas também numa alternativa.

Dado esse cenário de austeridade e de importância das emendas constitucionais, talvez seria interessante olhar como as emendas poderiam amenizar um pouco essa desigualdade em termos de investimento. Eu acho que, por esse último estudo que eu vi, 90% dos Municípios brasileiros não recebiam emenda. Por quê? Por uma questão de representatividade. Normalmente, os representantes saem de grandes centros.

Então, estou até fazendo uma provocação para os Senadores, se me permitem: talvez seria interessante olhar para os gastos públicos também dentro das Casas Legislativas porque são fundamentais para o desenvolvimento, sobretudo regional, mas, agora, ainda mais, dado esse cenário de contingenciamento e restrição.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Muito bom. Inclusive, por conta das emendas impositivas na área da saúde, um dos nossos critérios... A gente pensou: o que a gente faz? A gente pegou os Municípios mais pobres, que estavam com muito problema em santa casa. Por quê? Porque eu acho que é uma forma de tentar amenizar o problema. É isto que a Senadora estava falando: conseguir entender a vulnerabilidade das famílias. E, claro, isso vai mudar do Maranhão para São Paulo por conta do ambiente em que aquela pessoa está inserida. Porque a gente não consegue ver a vulnerabilidade na pessoa. Isso é até fácil de enxergar quando a gente avalia uma pessoa com deficiência, porque, teoricamente, quando se faz uma avaliação, pode-se falar assim: se você avaliar pelo CID (Código Internacional de Doença), uma lesão, por exemplo, como a minha pode ser devastadora e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deixar a pessoa totalmente fora de produzir e de exercer cidadania, mas essa mesma lesão em outra pessoa pode fazer uma diferença brutal. Aliás, uma pessoa que quebra o pé num lugar cuja topografia é ruim, não tem quem a ajude e não tem como sair de lá tem muito mais deficiência do que eu, que, teoricamente, tenho um quadro muito mais grave, porém, há o quanto eu estudei, o meio em que eu vivo, a rua da minha casa, os acessos que eu tenho. Então, avaliar profundamente a vulnerabilidade eu acho que também pode nos ajudar muito nessa questão.

Eu quero agradecer muito a vocês pela qualidade. Com certeza, vou assistir àquilo que eu não consegui.

A gente quer vocês muito próximos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Com certeza.

O SR. PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE – Conte com a gente.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Então, podemos encerrar, Senadora?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Podemos, com certeza.

A SRA. PRESIDENTE (Mara Gabrilli. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 77ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Jarbas Vasconcelos, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Flávio Bolsonaro e Fernando Bezerra Coelho. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Juíza Selma, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco nas relações de trabalho e a liberdade econômica. Participantes: Márcio Amazonas Cabral de Andrade, Procurador do Trabalho - Chefe da Secretaria Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho; Viviane Maria Leite de Faria, Juíza - Diretora Legislativa da ANAMATRA; Bob Everson Carvalho Machado, Diretor de Inspeção do Trabalho do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho -SINAIT; Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal – APRESEFE; Alexandre Caso, Secretário Executivo da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora; Valeir Ertle, Secretário de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores - CUT Nacional; Paulo Barela, Diretor Executivo da CSP-Conlutas – Central Sindical e Popular; e Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 80ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Romário, Leila Barros, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Juíza Selma, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na Defesa da Previdência Pública. Participantes: Eduardo Fagnani, Autor do livro “Previdência: o debate desonesto”; Clovis Scherer, Representante da Associação Brasileira dos Economistas pela Democracia – ABED; Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado - FONACATE; Valeir Ertle, Secretário de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores – CUT Nacional; Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Marcelise Azevedo, Representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD; José Avelino da Silva Neto, Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; Vitor Sarno, Representante da Associação Nacional dos Servidores Ambientais - ASCEMA Nacional; Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; e Madalena Vange Medeiros do Carmo Borges, Professora - 2ª Vice-Presidente Regional Norte I do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 107ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Telmário Mota, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Marcos do Val, Flávio Bolsonaro e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Juíza Selma, Acir Gurgacz e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 106/2019 - CDH, de autoria Senadora Leila Barros (PSB/DF) e outros. Finalidade: Debater sobre: "O movimento Setembro Amarelo, que consiste na campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio". Participantes: Leila Heredia, Porta Voz do Centro de Valorização da Vida – CVV; Fernanda Benquerer Costa, Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Mauro Pioli Rehbein, Técnico da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde; Nazareno Vasconcelos Feitosa, Representante do Movimento Vida e Paz; Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Psiquiátrica da América Latina, Diretor e Superintendente Técnico da Associação Brasileira de Psiquiatria; Juliana Andrade Cunha, Psicóloga, Coordenadora do Helpline – Serviço de Orientação Psicológica online da SaferNet Brasil; Patrícia Estrela, Psicóloga, Mentora, Escritora, Coach, Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental, Especialista em Psicologia Positiva, Analista Comportamental e Representante da Organização Teen Mentors; e Andreia Chaves, Psicóloga do Núcleo de Saúde Mental do SAMU/DF. Faz uso da palavra a Senadora Leila Barros. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Leila Barros

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/09/26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 115ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Daniella Ribeiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Leila Barros, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Dário Berger e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na Previdência dos Militares. Participantes: Solange Moreira de Jesus, Advogada; Cláudio Lino, Advogado - Especialista em Direito Militar e Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Análises de Legislações Militares – IBALM; Marcio Rodrigues de Carvalho, Presidente da Federação Nacional dos Graduados Inativos das FFAA – FENGIFA; Fabrício da Aeronáutica, Militar da Reserva e Vereador do Município de Guaratinguetá/SP; Vanderley Carlos Gonçalves, Vice-Presidente da Associação dos Militares das Forças Armadas do Estado de São Paulo – AMFAESP; e David da Silva Alves, Advogado. O Presidente concede a palavra ao Deputado Federal Glauber Braga. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Nelsinho Trad. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 116ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Daniella Ribeiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Leila Barros, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Izalci Lucas, Jean Paul Prates e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 66/2019 - CDH, de autoria da Senadora Soraya Thronicke e outros. Finalidade: Instruir o PLS 490/2017, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a modalidade da educação domiciliar no âmbito da educação básica”. Participantes: Marcia Baldini, Vice-Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR; Carlos Vinícius Brito Reis, Membro Diretor da GHEX - Global Home Education Exchange; Cátia Gisele Martins Vergara, Promotora de Justiça de Defesa da Educação – PROEDUC/MPDFT; Angela Gandra Martins, Secretária Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos - MMFDH; Ricardo Dias, Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar – ANED; e Aricélia Ribeiro do Nascimento, Coordenadora Geral do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. O Presidente faz o seguinte encaminhamento: Realizar nova Audiência Pública para instruir o PLS 490/2017. Às quatorze horas e vinte e cinco minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência para a Senadora Soraya Thronicke. Às dezesseis horas e trinta e oito minutos a Senadora Soraya Thronicke devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Soraya Thronicke. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 116ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Esta audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 66, de 2019, de autoria das Nobres Senadoras Soraya Thronicke e Zenaide Maia, para instruir o PLS 490, 2017, que altera a lei...

Convido de imediato a Senadora Soraya Thronicke, que é autora do requerimento e Relatora da matéria, para que se sente à mesa pois, em seguida, ela irá presidir a reunião, uma vez que eu terei que me retirar, mas fiz questão de estar aqui.

O objetivo é instruir o PLS 490/2017, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a modalidade da educação domiciliar no âmbito da educação básica.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania – *link* www.senado.leg.br/ecidadania – e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Senadora Soraya Thronicke, é praxe desta Comissão, sempre, que o autor do requerimento presida a reunião.

Hoje, aqui, ela vai ter duas funções, de Relatora e de Presidente da reunião.

Mas eu fiz questão de vir aqui, porque é um tema que trata da educação, e hoje é o Dia do Professor. Dia 15 de outubro. Eu fiz agora um pronunciamento no Plenário fazendo uma homenagem a todos os professores e professoras do Brasil e do mundo, embora o dia seja um dia nacional. Essa função tão nobre é uma função quase que missionária, por educar nosso povo e nossa gente. E esse debate tem também essa simbologia, porque vai tratar da educação.

Por isso, eu vou, já, neste momento, de imediato, passar a Presidência para a nobre Senadora Soraya Thronicke, como faço com todos os autores de requerimento, para que ela presida a reunião. E eu vou ficar sentado bem quietinho ali no Plenário. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Boa tarde a todos.

Senador Paulo Paim, muito obrigada. Sua presença na abertura é muito importante. Obrigada por dedicar seu tempo e por nos deixar conduzir esta tão importante audiência pública sobre a educação familiar, residencial, *homeschooling*... Há vários nomes.

Mas, antes de começar, eu quero homenagear todos os professores que eu tive na pessoa da Profa. Isali Dinaisa. A Profa. Isali Dinaisa é uma lenda no Mato Grosso do Sul, principalmente em Campo Grande. Ela dá aulas particulares de português, literatura e redação. Ela é fantástica, Secretária. Eu acho que a Profa. Isali Dinaisa não sabe, mas várias vezes, nas aulas dela, eu chorei, porque ela é fantástica.

Então, na pessoa da Profa. Isali, que é inesquecível... Ela deu aula também para a minha filha. Eu e minha filha fomos alunas dela. E as grandes cabeças, as pessoas que galgaram altos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cargos e passaram em vestibulares os mais difíceis estiveram nas mãos da Profa. Isali, que é humilde, querida, um anjo de pessoa.

Além de tudo, a minha filha chegava lá, às vezes, antes da aula, e ela se sentava para fazer a tarefa. Ela sempre teve muitos alunos. Sentava-se e fazia a tarefa de geografia, de história, de matemática, ensinava tudo com o maior amor, o maior carinho. É um grande gênio.

Então, professora, meu carinho. Fico até emocionada em falar no seu nome.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, então, que, em nome dessa professora, a gente dê uma grande salva de palmas a todos os professores do Brasil pela sua fala. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Fico realmente emocionada.

E lembro também... Eu já fui professora. Fui professora de inglês durante muitos anos e tenho o maior carinho pela profissão e o maior respeito do mundo, porque, gente, não é fácil, não é fácil, não é fácil, fora a desvalorização.

Eu tive a oportunidade de ser aluna de *High School*, nos Estados Unidos, e a diferença com relação ao respeito ao professor pelos alunos é gritante, é gritante. Lá, cada professor tem a sua sala. Você é que muda de sala. E ele é dono daquele local, daquele recinto. Você entra com respeito. E nós gastamos como adultos, gastamos como países de Primeiro Mundo e entregamos uma educação ainda deficitária, não por culpa... Não estou culpando os professores de forma alguma, mas é culpa de todo um sistema.

Eu sou Relatora do PLS 490, de 2017, de autoria do Senador Fernando Bezerra, e pedi esta audiência pública para instruir esse projeto de lei. A educação domiciliar já é utilizada por várias famílias no Brasil; porém, precisa ser regulamentada pelo Legislativo. E é para definir sobre essa regulamentação que estamos aqui hoje. As autorizações estão sendo dadas pelo Judiciário sem uma lei que traga de forma clara a regulamentação. É meu dever, como integrante do Poder Legislativo e como Relatora desse importante projeto de lei, debater esse tema e elaborar um relatório que atenda aos anseios da população e que possua pontos de controle para evitar que situações indesejadas ocorram.

É importante voltar a esclarecer que a educação domiciliar é uma opção para as famílias e não uma obrigação. Assim, esta audiência pública não tem a finalidade de saber quem é contra ou quem é a favor, pois a educação domiciliar já é uma realidade no Brasil e no mundo. Precisamos escutar pontos positivos e negativos dessa prática para que tenhamos condições de estabelecer uma regulamentação que forneça os benefícios e evite os malefícios que porventura sejam apontados pelos presentes.

Todos somos favoráveis ao bem-estar das crianças e isso é incontestável. Mas acredito que o Estado não pode deixar de ouvir e atender da melhor forma as necessidades de cada família. E existem famílias que veem na educação domiciliar uma oportunidade de amparar melhor a educação dos seus filhos.

Tudo que é novo precisa ser debatido e é natural termos receio das consequências. Mas não podemos ficar inertes e frear as mudanças e os avanços por medo de possíveis consequências ruins, sem levar em consideração o que pode ser favorecido quando se decide pelo novo. E principalmente não estamos aqui querendo inventar a roda. Os países de Primeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mundo com os índices de IDH mais elevados se utilizam da *homeschooling,* da educação domiciliar.

O mundo está mudando. A tecnologia faz cada vez mais parte das nossas vidas. Novas formas de pensar estão sendo apresentadas a nós todos os dias. Então, precisamos ouvir as pessoas, esclarecer as dúvidas e propor uma regulamentação que seja segura, consciente e responsável e que tenha pontos de controle.

O currículo escolar, de acordo com as recomendações do Ministério da Educação, avaliação periódica das crianças, inspeção, autorização para se optar pela educação domiciliar, critérios para suspender a autorização. Enfim, precisamos ter segurança e controle pensando em primeiro lugar nas famílias e nas crianças, principalmente porque a escola tem o dever de ensinar e o dever de educar é dos pais, conforme suas regras, religião, todas essas diretrizes, inclusive, de ordem sexual.

Vamos chamar aqui os nossos convidados de hoje.

Convido para compor a Mesa a Sra. Cátia Gisele Martins Vergara, Promotora de Justiça de Defesa da Educação– Proeduc/MPDFT; Marcia Baldini, Vice-Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Undime, e Dirigente Municipal de Educação de Cascavel, Paraná; Angela Gandra Martins, Secretária Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.

Quero agradecer os nossos convidados que se dispuseram a estar conosco aqui hoje, que deixaram os seus afazeres para virem instruir não só os Senadores, como também as pessoas que estão nos assistindo.

Senador Paulo Paim, a participação está impressionante. Olha só, 70 manifestações até uma hora atrás, manifestações do Espírito Santo, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Bahia, Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Mato Grosso. Eu não vi o Rio Grande do Sul aqui. Não pode ficar fora o Rio Grande do Sul. Mas que barbaridade! Daqui a pouco eu vou ler.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu gostei do "barbaridade". (*Risos.*)

Barbaridade tchê!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Barbaridade tchê!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas pelo número de Estados, pode saber que deve ser a audiência... Olha que nós fizemos uma audiência que bateu todos os recordes em número de Estados.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Olha isso! Eu acho que daqui a pouco vão imprimir mais.

Quero chamar também para compor a Mesa a Sra. Aricélia Ribeiro do Nascimento, Coordenadora-Geral do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Nós vamos conceder a palavra aos nossos convidados...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como eles não haviam chegado, vou chamar agora para compor a Mesa o Dr. Carlos Vinícius Brito Reis, Membro Diretor do GHEX – Global Home Education Exchange; e Ricardo Dias, Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar – Aned.

Muito obrigada pela presença.

Nossa primeira palestrante será a Secretária Nacional da Família do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, Angela Gandra Martins.

Serão concedidos dez minutos. Se for necessário, haverá flexibilidade, Secretária.

A SRA. ANGELA GANDRA MARTINS (Para expor.) – Primeiro, gostaria de agradecer, especialmente, a possibilidade de poder falar aqui em nome das famílias. Quero agradecer à Soraya, que é uma grande parceira na preocupação com a educação. Acho também que é um dia muito oportuno: o Dia dos Professores. Porque os pais também são educadores. Não é? Quero agradecer também a presença do nosso Senador e compartilhar com vocês esta Mesa, que também compartilha comigo preocupações ideais em relação à educação no Brasil.

Eu, como representante da Secretaria Nacional da Família e tendo tido como meta dos cem dias do Governo Bolsonaro a possibilidade de conceder aos pais a liberdade de decisão com relação à educação de seus próprios filhos, estou aqui para continuar defendendo essa liberdade. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não tem uma bandeira em relação a sistemas educativos porque essa não é nossa pauta. Nós temos uma pauta que é de direitos humanos, de liberdade, igualdade e fraternidade. A liberdade, nesse sentido, é a de que o ser humano não pode ser barrado em fazer algo que é bom, que pode ser bom e que é, também, do seu próprio cargo, como é a educação em relação à família.

Nós temos hoje...Já desde o início do Governo, a primeira coisa que a nossa Secretaria quis fazer foi montar o Observatório Nacional da Família para perceber quais são as expectativas da família brasileira com relação ao Governo. Nós não temos nenhum desejo de interferir na família, de ingerir na família, mas de ajudar para que as famílias se projetem a partir da sua autonomia e liberdade.

Dentro dessas pesquisas – porque nossas políticas públicas estão baseadas em evidências –, nós percebemos o clamor das famílias brasileiras com relação ao desejo de educar os seus próprios filhos, por vários motivos. Muitas pessoas nos perguntavam: "É um segmento religioso? É um segmento contra a escola pública?" Não, não tem nenhum segmento. São segmentos diversificados, mas com o mesmo clamor: "Nós queremos o direito de poder educar os nossos filhos como desejamos", dentro do que é previsto na nossa Constituição e dentro do que foi autorizado, do que foi aberto a partir do Supremo Tribunal Federal. Nós, desde um primeiro momento, queremos trabalhar dentro de um Estado democrático de direito. Por isso, estamos trabalhando desde os Ministérios, desde o Governo, em diálogos com o Supremo Tribunal Federal, com o Judiciário, com o Legislativo. Logo que declaramos que era nossa política a viabilização do *homeschooling,* imediatamente liguei para o Ministro Toffoli e falei: olha, nós queremos trabalhar em um Estado democrático de direito. Ele até me relembrou: "Nós jogamos para o Legislativo. Então, veja como vocês vão encaminhar esse assunto." Foi interessante porque a primeira coisa que a Ministra Damares falou foi: "Nós vamos lançar uma medida provisória." Num segundo momento, nós fizemos um PL. Por quê? Porque realmente vimos essa necessidade de dialogar, no Legislativo, para a boa regulamentação dessa vertente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o que nós queríamos, desde o primeiro momento, e continuamos desejando, dentro desse Estado democrático de direito que define alguns pontos objetivos para a veiculação desse *homeschooling*? Nós queremos garantir a liberdade dos pais. Os pais são os primeiros educadores, a família é a primeira escola.

A família tem o direito de querer educar como deseja. Entendemos que os pais são os primeiros interessados nos próprios filhos. Hoje, nós vemos, infelizmente, até em nosso País, uma omissão, uma delegação, uma delegação para a escola do que seria, em primeiro lugar, uma tarefa familiar: lavam-se as mãos e a escola educa. O engraçado é que o próprio debate sobre o *homeschooling* levou muitos pais a pensarem. Olha, nós estamos terceirizando a educação. Então, o que nós queremos é essa reflexão sobre a prioridade dos pais sobre a educação dos filhos. Depois, essa necessidade de conjugar essa educação com uma sociabilização. Então, por isso também, o primeiro projeto que saiu do Ministério e que procuramos que fosse encaminhado previa, também, fortalecer a convivência das crianças e, ao mesmo tempo, uma boa educação, segundo o desejo dos pais.

Então, a nossa preocupação... Nós realmente entendemos como um direito humano, como o direito de liberdade humana de escolher o melhor. É isso a liberdade: escolher o que se vê como um bem maior. Nós continuamos apoiando essas famílias. Voltando a esse clamor, nós ficamos impressionados de ver quantas famílias, no Brasil, estão *homeschooling*! Nós temos que dar esse direito, essa plataforma. É injusto, também, que estejam tendo tanto trabalho para nada ou para serem encarcerados por um direito que eles têm. Achei interessante, também, que nos primeiros dias em que a gente comentou, na mídia, que iria ser o *homeschooling* a nossa meta, o Sinditamaraty veio nos procurar e falou: "Olha, por favor! Nós temos, toda hora, de mudar de país e precisamos desse *homeschooling*. Depois, nossas crianças voltam e não podem passar de ano". Então, há tanto clamor – e tanto clamor diversificado – que a Secretaria da Família tem que escutar porque é um bem.

Nós fomos atrás dessas famílias para verificar o resultado desse *homeschooling* aqui no Brasil, porque no mundo a gente já conhece. Eu morava nos Estados Unidos. Eu tinha diversos amigos que faziam *homeschooling* em suas casas e eram crianças diversificadas, crianças muito bem educadas. Eu trabalhava em Harvard, tive alunos que vinham de *homeschooling* e eram qualificados. Então, não tenho dúvida de que é um sistema interessante. E até fiz um levantamento porque muitas pessoas dizem: "Ah, isso dá certo em países desenvolvidos". Nós fizemos um levantamento, também, na nossa Secretaria. Há países subdesenvolvidos que também estão fazendo *homeschooling* com qualidade. Subdesenvolvidos não, em desenvolvimento. A República Dominicana, Bahamas, Jamaica, Barbados, Singapura, Rússia, África do Sul, Colômbia, Chile, Equador, entre outros. Ou seja, é uma prática, é uma prática mundial, hoje, que não pode ser barrada dentro, também, de um contexto em que há uma mudança tecnológica enorme e até os pais querem acompanhar a educação tecnológica dos filhos.

Nós estamos até com um *detox day* digital, um trabalho sobre o uso de tecnologia nas famílias. Olha, se nós temos essa possibilidade para ajudar a usar até a tecnologia para o bem, por que não? Que os pais possam se beneficiar dessas plataformas. Olha, a gente só vê como algo que não pode ser barrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é o nosso sistema...Quer dizer, não defendemos como sistema de educação, mas como liberdade. Se a gente aplicar ao nosso País, hoje, será que os pais estão muito contentes com a escola? Ainda não estão. Espero que a educação, aqui....É como falou a Soraya, agora no começo, louvando os professores: às vezes os professores são bons, mas o sistema não ajuda. Há uma diversidade de valores. Nós sabemos dos problemas que enfrentam o nosso País, hoje, em relação à educação, à doutrinação, a ideologias, à má qualidade no ensino. Então, por que não? Por que não dar esse direito aos pais? Então, a Secretaria da Família só vê como o uso da liberdade: ninguém poder se barrado de fazer um bem.

Nós, pesquisando e indo a fundo para saber como estão essas crianças sendo *homeschooled*, não podemos dizer em nenhum momento que está sendo mal levado essa trabalho. Muito pelo contrário, até são crianças humanamente muito bem educadas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANGELA GANDRA MARTINS – Agora, queremos enfrentar o como viabilizar isso, queremos acompanhar para que seja cumprida a Constituição, para que seja cumprido também o que nos veiculou o Supremo Tribunal Federal. Vocês têm e não vou ler. E que a gente possa decidir o quanto antes, este ano, se Deus quiser – porque esses pais dependem dessa nossa decisão para este ano ainda –, como viabilizar de uma forma que tenha qualidade esse ensino, que as crianças realmente tenham uma boa sociabilização e que sejam cidadãos fortes, realmente bem educados, bem informados, para construírem conosco um Brasil melhor.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, Secretária. Obrigada pela participação do Poder Executivo, desse Ministério que está fazendo um trabalho magnífico sob a administração da Ministra Damares.

Quero enaltecer a presença de famílias adeptas de *homeschooling*. Essas crianças todas são *homeschooled*? É? Que bom! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vamos, sim, encontrar uma luz no fim do túnel. Não vamos ficar sob a égide de uma limitar, que é insegura.

Antes de passar ao próximo convidado, vou destacar aqui algumas participações. Da Thaise Amaral, do Distrito Federal: "Existe previsão de implementação de alguma forma de controle estatal em relação à qualidade de ensino na modalidade domiciliar?"

É disso que estamos tratando aqui, viu Thaise! Acompanhe conosco e nós vamos regulamentar isso, se Deus quiser, da melhor maneira.

Aline Alves de Albuquerque, de São Paulo: "É necessário que a educação domiciliar seja regulamentada no Brasil. Mais de 60 países reconhecem a educação familiar como modalidade de ensino".

A Junia Cabral, de São Paulo, disse que é uma insanidade. Acompanhe aqui conosco, Júnia. "Acham que qualquer um sabe ensinar?" Então, essas dúvidas você vai dirimir aqui hoje. Então, acompanhe para que você consiga compreender do que estamos falando.

Lis Pereira, do Distrito Federal: "*Homeschooling* não é o fim da escola ou da grade curricular, *homeschooling* é liberdade de escolha".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Patrícia Hakkak, de São Paulo: "*Homeschooling* é um projeto de assassinato à profissão de professor". É por isso que eu quero que vocês toquem nesse assunto, porque isso é uma grande dúvida. A gente precisa encarar o que as pessoas, aí fora, não compreendem, da obrigatoriedade do ensino do Estado e da formação de uma pessoa. Então, isso é importante que esteja na fala de vocês.

Timothy Mark Brennan, de Santa Catarina: "É justo criminalizar famílias simplesmente por quererem escolher uma modalidade de ensino para os seus filhos? Pluralidade ideal!"

Nivaldo Gouveia Furtado Filho, Rio de Janeiro: "Se a educação está boa desse jeito, por que o Brasil tem péssimos índices, enquanto países que permitem *homeschooling* têm índices bons?" É o que ele disse.

Renata Martins, de São Paulo: "O que precisamos é insistir na qualidade do ensino público, olhar para exemplos de boas práticas de educação no Brasil e no mundo e replicar".

Renata Martins também diz: "Os pais sempre querem o melhor para seus filhos, mas nem todos têm condições pedagógicas para exercer com qualidade esta tarefa".

Isso é importante aqui vocês entenderem como funciona.

Andre Ganzarolli, de São Paulo: "É sobre ter a liberdade de educar seus filhos em casa ou na escola! Socialização se faz em qualquer lugar! Somos um País livre ou não?"

Lazaro Gomes Rodrigues, do Espírito Santo: "Sou a favor da proposta, resta-me apenas a dúvida de que forma seriam feitas as avaliações sobre o conteúdo aprendido?"

Valeska Marques Arruda, do Mato Grosso: "Projeto excelente. Meu filho é autista de autoprocessamento. A educação domiciliar seria ótima, pois aprende melhor no individual."

Janice Chaves, do Paraná: "A escola não é responsável pela socialização. A criança que é educada em casa interage com o mundo e pessoas ao seu redor, ela não é isolada".

Marcus Vinicius Oliveira Rios, da Bahia: "Como será feito o controle estatal da educação domiciliar?"

É do que nós vamos falar aqui, Marcus.

Thaise Amaral, do Distrito Federal: "Existe previsão de implementação de alguma forma de controle estatal...".

Mesma coisa Thaise, estamos falando disso.

Alessandro Rodrigues da Silva: "Excelente! Essa opção exalta o princípio da dignidade da pessoa humana ao garantir o 'direito nato de liberdade educacional' pela família."

Lina Gessica Souza Lopes, do Mato Grosso do Sul, do meu Mato Grosso do Sul, diz: "O ambiente escolar é responsável pela socialização e segurança da criança, onde diversos casos de abusos são relatados pela escola".

Geison Lasmar, de Minas Gerais: "Da mesma forma que tem o EAD para as faculdades. Basta colocar um núcleo para realização de prova de equiparação! E com direito a diploma!"

Rita Nunes, de Goiás: "Essa proposta poderá beneficiar a quem? Não compreendi por que há necessidade de não se frequentar o ambiente escolar. Qual é o objetivo?"

Luan Carlos Pereira, de Santa Catarina: "Quais os benefícios da educação domiciliar?"

Fernando Costa Nogueira, do meu Mato Grosso do Sul: "Com a educação familiar, como o Estado faria o acompanhamento do desenvolvimento educacional das crianças?"

A pergunta que mais se reitera aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tais Henrique Reis, de Rondônia: "Sugiro a educação domiciliar para crianças especiais! Seria ótimo para os pequenos."

Heros Farley Rezende de Souza, do Espírito Santo: "A educação domiciliar pode enfraquecer a escola?

Heros Farley Rezende de Souza, do Espírito Santo – ele mesmo de novo: "A educação domiciliar é modelo educacional elitista?"

Interessante esta pergunta.

"A educação domiciliar é um movimento conservador e religioso?"

Também do Heros: "Por que o reconhecimento da educação domiciliar como direito natural está sofrendo tanta resistência no Brasil?"

Então, vamos dar continuidade, quem sabe os senhores já conseguem responder algumas dessas perguntas.

Eu vou passar a palavra agora para a Marcia Baldini, Vice-Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Antes, quando soa o primeiro toque da campainha a senhora ainda terá dois minutos.

A SRA. MARCIA BALDINI (Para expor.) – Boa tarde a todos os presentes nessa importante audiência pública, quero saudar a Senadora Soraya e, em nome dela, todos os componentes desta Mesa que vieram discutir tão importante assunto para a educação pública de nosso País. Aqui representando na qualidade de Secretária Municipal de Educação e representando a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime Nacional).

Dentro da perspectiva do que nós temos em relação à questão da educação, eu vou trazer a minha fala pautada em alguns princípios: a questão do direito à educação; a questão da socialização; a questão da função social da escola; e, por último, alguns pontos questionadores que eu também quero deixar hoje aqui, tanto para a Mesa quanto para a plateia e para quem está assistindo a nós.

Partindo do princípio da educação a partir da Constituição Federal, a educação como direito social respalda-se na tríade Estado, família e sociedade, na qual nós temos enaltecido o dever do Estado e da família dentro do âmbito da educação escolar. Esse artigo dá respaldo para a legislação tanto no âmbito da LDB quanto no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente e traz a questão da obrigatoriedade da educação.

Da mesma forma a questão da Constituição Federal, já no art. 206, traz a questão das diretrizes da educação nacional e entre os pontos de destaque nós temos a questão da igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Cabe aqui colocar que essa igualdade de condições é uma luta bastante antiga da sociedade educacional brasileira, pois desde a metade do século passado a gente vem nessa luta em relação à universalização principalmente agora já na educação básica, mas, antes, no ensino fundamental.

Da mesma forma nós temos o art. 208 da Constituição Federal, que traz a questão do dever do Estado para com a educação e dentro do dever do Estado traz a obrigatoriedade, então, de 4 a 17 anos, de matrícula nas escolas, bem como a educação como direito público subjetivo, ali frisando muito bem a questão do dever do Estado para com a educação pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma o art. 208 da Constituição Federal, que coloca que cabe aos pais matricular, acompanhar a frequência e o rendimento escolar dos filhos. Então, ele traz tanto a função do Estado como traz também as atribuições da família. Cabe também colocar que a própria Constituição Federal traz a prevalência de instituições públicas, das instituições privadas e, também, das instituições confessionais, pois os pais têm a liberdade de matricular seus filhos na escola que julgarem de acordo com as suas crenças realmente de vida.

Da mesma forma, eu vou trazer também a educação aqui, a gente vai falar um pouquinho da educação como ciência.

Quanto à educação como ciência existe todo um preparo. Hoje nós temos uma data bastante importante, que é o Dia do Professor. E a escola exige um preparo, exige um planejamento. Ela tem a função social de promover a socialização do conhecimento científico. Ela não é qualquer ambiente. Ela não está lá também para corromper a sociedade, os alunos, de forma nenhuma.

Eu tenho certeza de que toda escola brasileira tem por objetivo a mediação do conhecimento científico, a socialização, a sistematização do saber sistematizado, elaborado e construído no decorrer da humanidade. E, ao mesmo tempo, ela tem por objetivo a emancipação do sujeito e o desenvolvimento do sujeito em seus múltiplos aspectos, os aspectos social, intelectual, psicológico, físico, que fazem parte da educação integral, tão presente tanto na Constituição Federal, quanto na LDB, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Também cabe colocar que a educação escolar exige cientificidade, planejamento, estudo, conteúdo, intencionalidade. A educação não pode ocorrer de qualquer forma, de qualquer jeito. É necessário ter um planejamento e ter a regulação por parte do Estado. Da mesma forma que entendemos que família e escola são complementares, que uma não é capaz de substituir a outra e que o processo de uma e da outra está inter-relacionado, compõe-se uma relação dialética.

Também quero abordar um pouquinho a questão da socialização do saber. Ao mesmo tempo em que a escola traz a perspectiva de garantir o conhecimento científico como sua principal função social, ela também traz a questão da socialização do ser humano. A convivência da criança com outras crianças da mesma faixa etária, a convivência da criança em grupo, a interação da criança são a base para o seu desenvolvimento social.

E daí, fica aquela pergunta: se estamos pensando em separar a criança, deixá-la em casa, formar outros microssistemas dentro do sistema educacional, que sociedade nós estamos querendo formar? Se nós sabemos que uma criança, quando está na escola, as suas interações sociais a levam a desenvolver vários sentimentos, a fraternidade, a tolerância, o respeito. Tudo isso são fatores importantíssimos, que a socialização na escola possibilita.

Pensamos também que a criança não pode ser privada do seu convívio social. A criança é um sujeito de direito e não pode estar atrelada simplesmente à vontade exclusiva dos pais. Deve ter uma regulação muito efetiva e incisiva por parte do Estado.

Dessa forma, como Undime, a União Nacional dos Secretários Municipais de Educação, nós temos alguns pontos a considerar. Eu trago agora aqui alguns pontos da própria Undime, algumas pesquisas que nós temos do Supremo Tribunal Federal e do próprio Conselho Nacional de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um assunto este ainda bastante incipiente, que causa bastante polêmica, porque nós não temos muitas evidências, pesquisas quanto a isso, tanto em nosso País, quanto em outros países. Apesar de 60 países no mundo já terem regulamentado, as pesquisas ainda são muito frágeis.

Da mesma forma que eu quero frisar aqui que hoje nós temos cerca de 48 milhões de matrículas no ensino regular e nós temos algumas pesquisas que podem ser mais ou menos em torno de 16 mil crianças no ensino domiciliar. Então, é um número bastante pequeno, sendo que no País nós temos outras pautas mais importantes. Uma delas eu cito aqui, que são 2,5 milhões de crianças que estão fora da escola na idade obrigatória. Cadê ações e debates nesse sentido para trazer para a escola essas crianças? Por que estamos discutindo uma pauta tão pequena perto de outras tão grandes neste momento?

Da mesma forma, dentro do próprio Supremo Tribunal Federal, nós tivemos o ano passado ali algumas pautas e não se chegou a um acordo. Ocorreram várias divergências em relação ao tema, inclusive cito o debate: se a educação domiciliar pode levantar outros problemas, como a evasão escolar, a superproteção, que muitas vezes é nociva ao desenvolvimento da criança, ou ainda estimular o trabalho infantil. Então, são três questões de preocupação extrema que a Undime tem e...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARCIA BALDINI – ... corroboram com as questões levantadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Da mesma forma que, dentro do Conselho Nacional de Educação, nós tivemos ali um parecer no ano de 2000 que culminou no mérito com a deliberação encaminhando para a classificação e matrícula daquelas crianças daquela família naquele momento. E também eu trago aqui, Senadora, até faço um pedido, acho que bastante importante. Por que o Conselho Nacional não está participando deste debate, sendo que o Conselho Nacional é o nosso órgão deliberativo, consultivo e normativo da educação nacional? Eu penso que é uma pauta importantíssima e que deveria estar aqui.

Já finalizando a minha fala, eu quero trazer algumas questões. Por que não melhorar as escolas existentes, então, se elas não têm qualidade? Não seria esse um tema realmente importante de estarmos trabalhando da perspectiva da democracia do nosso Estado? Qual o perfil das famílias que almejam a educação domiciliar, já temos esses dados? Qual a formação escolar acadêmica de seus pais? Considerando que os pais é que vão ensinar, estarão substituindo o professor. Qual a formação que esses pais têm? E os problemas de evasão escolar, que poderão ser transvestidos de ensino domiciliar?

São questões para se pensar. E os casos de violência contra a criança? Muitas vezes, é no ambiente escolar que eles são identificados, tanto de violência, quanto de omissão, quanto de segregação. É pela escola, muitas vezes, que esses casos são vislumbradas e são encaminhados para uma providência em relação à proteção dessas crianças. Como vai ser a fiscalização? Com esse isolamento social...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCIA BALDINI – ... que sociedade queremos construir?

E só finalizando, eu quero ainda pedir, Deputada, se eu posso levantar três temas aqui. Eu quero trazer ainda, em nome da Undime Nacional, de todos os secretários municipais de Educação do nosso País, alguns temas importantes, que nós gostaríamos de ver em discussão e encaminhamentos. Um deles é o Fundeb, o Financiamento da Educação.

Estamos finalizando o Fundeb no próximo ano e nós sabemos muito bem que, entre tramitar a legislação no Senado e na Câmara e as medidas complementares, vai muito tempo. Como vai ficar o financiamento da educação para os Municípios do Estado a partir de 2021?

Da mesma forma, nós temos um Plano Nacional de Educação e hoje nós temos menos de 50% de suas metas atingidas. O que precisamos fazer para conseguir atingir? Isso é um assunto que nos angustia muito. Eu, como secretária municipal de Educação, como membro da Undime. Eu vou dizer para vocês que há noites em que eu perco o sono pensando que nós temos que avançar na educação.

Da mesma forma, nós temos a BNCC, o currículo nacional, que foi aprovado recentemente, depois de muitos anos e muitas brigas para serem aprovados. A educação domiciliar vai abandonar essa pauta, vai abandonar a BNCC, que foi uma pauta, foi um documento trazido pelo próprio Governo Federal?

A educação infantil, que hoje é o nosso grande problema em nosso País. O que esta Casa de leis, o que o Governo Federal pode fazer para conseguirmos avançar nessa pauta? Quantos mil Proinfância nós temos parado por falta de recursos para concluir e quantas crianças poderiam estar inseridas? Então, essas são pautas que eu trago, em nome da Undime Nacional, para que sejam debatidas também.

E finalizo a minha fala. A educação, em sua missão emancipadora, visa à construção diária e contínua da autonomia do educando, tornando-o sujeito. É inegável que a educação é direito inalienável, imprescindível para o desenvolvimento humano e social. E quero também aqui aproveitar e parabenizar todos os professores do nosso País, que vestem a camisa, recebem nossas crianças e fazem o melhor por elas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, professora. Nós não conseguiríamos escutar todas as pessoas, as entidades que precisamos. Nós teremos uma segunda audiência. Nosso tempo está muito exíguo aqui. Às terças-feiras e quartas-feiras – não é, Senador? – é muito difícil mesmo. Mas nós faremos uma segunda.

Vamos ouvir agora a nossa próxima convidada. Aricélia Ribeiro do Nascimento, Coordenadora-Geral do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO (Para expor.) – Senadora Soraya, eu quero pedir licença em seu nome à Mesa para saudar esta tarde e este dia, esta pauta e a educação brasileira, em nome de todos os professores e professoras deste País, que nos ajudam a construir um cidadão melhor, um dia melhor para o nosso País.

Eu estou coordenadora, mas sou professora da Educação Básica, o que muito me honra porque é desse lugar que eu venho. E é desse lugar que eu quero saudar esta nossa tarde e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esta pauta tão relevante. Já foram colocados aqui alguns pontos até pelas perguntas também, mas eu gostaria de... Na verdade, a minha fala é uma fala para tranquilizar, viu, Marcia? Minha companheira aqui de luta também na educação brasileira.

Como a Senadora anunciou anteriormente, eu estive em outro debate nesta Casa sobre esta pauta. É dizer que, primeiro, é importante a gente discutir que a opção pela educação domiciliar, que estamos debatendo neste momento, não é uma opção contra a escola pública, nem contra a escola. Este é um debate importante para que a gente possa avançar. (*Palmas.*)

Este é um ponto bacana, não é?

Eu estou aqui em nome do Ministério da Educação para que a gente possa discutir essa pauta, colaborar na reflexão e aprender com as falas. Eu muito aprendi, Deputada Angela, da outra vez. Muito aprendi aqui à mesa.

Então, penso que esse é um ponto de partida importante para todos nós, para todas nós que estamos tratando desta matéria, que não é trazer a pauta da educação domiciliar contra a escola pública, a escola privada ou ao sistema educacional brasileiro ou a favor deles. Não é essa a questão. Então, parece que por aí a gente pode ampliar um debate bem interessante.

E, nesse ponto, quando a gente tem o PL construído junto com o Ministério, que tem à frente a Ministra Damares, é interessante a gente colocar que uma das grandes preocupações do Ministério é justamente com a regulação. Por isso, parece-me que este momento, com certeza, levantará muitos outros para que a gente possa discutir a questão da regulação, da normatização, de todos os entes federados sobre essa matéria. Então, temos um trabalho árduo pela frente, que, com certeza, nos ocupará, mas que é importante, porque, se nós...

Em outros momentos, na história brasileira, com outra identidade, nós já tivemos essa questão da pauta da educação domiciliar, com outros nomes, outras identidades. Por que será que agora, no século XXI, em 2019, estamos trazendo à tona, para a mesa, essa pauta? Parece-nos que a própria trajetória do contexto sócio-histórico brasileiro e mundial, porque a educação domiciliar é vista, na perspectiva do Ministério da Educação, como uma opção. Ela é uma opção, e precisamos normatizar essa opção. Para que ela faça parte desse contexto educacional brasileiro, ela vem com uma modalidade. Se é modalidade, ela precisa de normatização.

Em outros momentos, debatendo essa mesma matéria, nós sentimos – e eu participei de debates com outros parceiros que entendem muito da questão da educação domiciliar – que, no Brasil, pelo menos neste momento, ainda não daria para não trazermos a discussão da regulação, como em outros países é feito de "n" formas. O Brasil tem uma identidade diferente. Nós não temos um Brasil, nós temos pelo menos, como muitos antropólogos e historiadores nos dizem, com competência, cinco brasis, diante da diversidade que a gente tem.

Agora, também com todos os problemas, os desafios que a educação brasileira enfrentou e enfrenta, e nós temos, sim, muitos pela frente... A Profª Marcia trouxe aqui perguntas importantes para as quais nós precisamos, sim, buscar respostas, do nosso cenário, do nosso dever e da nossa necessidade, mas também precisamos avançar nessa pauta que aí está, em que nós temos milhares de crianças, jovens e adolescentes que não é que vão entrar nessa modalidade, eles já vivem essa modalidade.

Então, como Poder Público, como Estado, nós precisamos dar uma resposta. Se estamos falando de garantir direitos, nós estamos falando, sim, da garantia do direito à família. Eu gosto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de analisar do outro lado: eu vou garantir o direito da família se eu assegurar o direito da criança, do adolescente e do jovem. Ele está nessa opção que a família é que faz. A família é que faz a opção se você vai para a escola pública, se você vai para a escola privada, se você vai para outro atendimento. Mas eu tenho que responder: e o direito dessa criança, desse adolescente e desse jovem, como o Estado o está assegurando? Hoje, é verdade que nós temos um número de crianças, de adolescentes e de jovens que já vive ou já viveu algumas etapas da educação básica nesse processo e que não tem seus direitos, como estudantes de outra modalidade, assegurados.

Então nos parece que também vem para a mesa essa discussão. Então, além de todos os desafios que nós já temos, que a Marcia tão bem apresentou, nós também agora temos mais um claro na nossa mesa do século 21, que é: o que fazer com esses meninos e meninas que estão nessa condição?

Outro ponto, para eu não ultrapassar meu tempo, é o seguinte: é importante pensarmos que, quando nós estamos tratando da regulação... Antes da regulação, quando eu estou falando que a gente pode ter esse acesso a essa modalidade, que a família pode ter acesso a outro tipo de modalidade...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Tenha um bom debate, doutora. Hoje, eu não posso ficar aqui.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Ah, não vai ficar até o final? Que pena! É tão bom!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Eu avisei a Soraya. Por isso, pedi para ela presidir.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – A gente sente muito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é um tema no qual tenho todo o interesse.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – É que nós Senadores não temos tempo.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – É verdade, é verdade!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Obrigada, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Sinto por não poder ficar aqui.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Há mais dois pontos só de que eu gostaria de falar. Eu quero ouvir a Mesa, eu quero aprender mais aqui.

Como Poder Público, temos que pensar que nós temos nessa regulação... O Ministério da Educação, o Conselho Nacional, o Inep, o FNDE... Isso impacta os recursos, isso impacta o sistema avaliativo. Nós estamos bebendo da fonte de quem já sabe fazer, mas o Brasil tem uma identidade diferente e vai ter que encontrar o seu jeito de fazer educação domiciliar. A verdade é essa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da outra vez, até algumas pessoas me questionaram, Vinícius, e falaram: "Não, mas o Ministério não sabe como fazer!". Nós estamos ouvindo, estudando, aprendendo, lendo, mas, na prática, como Poder Público, nós nunca implementamos essa modalidade. Aí, sim, nós vamos ter que aprender mesmo. Nós estamos nos cercando de todos os pontos em que nós acreditamos como regulação junto ao Conselho, como a questão do Inep. A gente fala, sim, de uma regulação. Como a Marcia bem pontuou, nós temos a Base Nacional Comum Curricular, uma referência para ser debatida.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Essa especificidade não pode ficar a par desses conteúdos, desses direitos e objetivos, direitos que são de toda criança brasileira, onde quer que ela esteja, seja com qual modalidade de atendimento educacional ela esteja vivendo!

Então, esses são os desafios.

Trato do último ponto. Há outros pontos, mas, de repente, em outro momento, eu posso falar deles.

Há uma preocupação que para nós é legítima. E as perguntas que aqui vieram – a Senadora leu algumas para nós – reiteraram o que eu preciso falar.

Quando falamos de educação domiciliar, nós estamos falando disso para atender a quais famílias e a quais crianças? Como é direito subjetivo, então eu tenho que pensar, como Poder Público, que há populações vulneráveis. Como é que eu vou dar acesso também a essas famílias, a essa população? Isso é para todos, não é, Senadora? Então, esse é um desafio que nós temos na nossa mão. É uma escolha? É. Mas eu que trabalho e estou em situação de vulnerabilidade vou saber que existe essa escolha. E quem disse que eu não tenho direito a essa escolha? Então, eu, Poder Público, tenho que pensar também nessa possibilidade.

Também me parece que a gente precisa ampliar o debate, até por algumas questões aqui colocadas, sobre as quais a gente, como Ministério da Educação, ouve bastante. Nós não podemos limitar essa escolha, essa opção, a um grupo de crianças com necessidades educativas especiais. Não é isso! Nós não estamos fazendo isso. (*Palmas.*)

É verdade, nós temos crianças com "n" necessidades educativas especiais, e pode ser que essa opção as acolha melhor, mas isso não serve especificamente para esse público.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Eu paro por aqui, porque acabou meu tempo, mas eu quero avançar...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – Ainda tem um minuto.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Ainda tenho tempo? Ah, que bom! Muito obrigada.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Ele é sempre gentil comigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Se precisar, pode concluir.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Está bem.

Então, como eu coloquei aqui, a gente ouve muito sobre isso. Está muito na pauta a criança com necessidades educativas especiais, mas eu tenho que pensar... Eu não estou criando... Para isso, já existe no sistema educacional brasileiro o atendimento, há as modalidades de atendimento na educação especial. Não é disso que nós estamos tratando; não é!

Então, Marcia, com certeza, nós temos muitos desafios para dar conta, para pensar. E pode ter a certeza de que, mesmo nos cercando de todo esse cuidado, ainda teremos desafios na implementação.

Por fim, o Ministério da Educação, em nenhum momento, vai tratar da regulação solitariamente. Não! O Ministério da Educação, assim como a educação brasileira, trabalha com o pacto federativo, com entes federados. O Consed e a Undime, os Estados e os Municípios, com certeza, são os nossos parceiros neste debate, para que possamos qualificar essa regulação. Então, vamos formar grupos de trabalho, sim, não só com o Consed e com a Undime, mas com todos aqueles que possam iluminar essa regulação e essa implementação. Está o.k.?

Muito obrigada.

Estamos aqui para aprender. Eu tenho a certeza de que, em nome de assegurar o direito de todos e todas, onde quer que eles estejam, crianças, adolescentes e jovens, a gente quer uma educação de qualidade. Não é isso?

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, Dra. Aricélia.

O Poder Executivo está aqui em peso, com dois Ministérios aqui prestigiando e ouvindo acima de tudo. Isso é importante.

Vamos lá!

Antes de ouvir a nossa próxima convidada, eu quero colocar aqui também as ponderações daqueles que nos estão assistindo.

Guilherme Silva, de São Paulo, disse que é: "Extremamente favorável! As famílias têm o direito de escolher a melhor modalidade de ensino para o seu caso. Liberdade às famílias!"

Eliane do Nascimento, de Santa Catarina, disse que é "pela aprovação do direito à escolha da forma de educar. Liberdade educacional!".

Andira Assunção, de Minas Gerais, disse: "Além de ser uma opção salutar para as famílias, também o é para o Estado. O *homeschooling* gera economia para os cofres públicos. Pensem nisso!".

Vamos ouvir agora a Dra. Cátia Gisele Martins Vergara, Promotora de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc), do Ministério Público do Distrito Federal.

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA (Para expor.) – Boa tarde!

Eu gostaria de cumprimentar todos, na pessoa da Senadora Soraya Thronicke. É assim mesmo que se fala, não é? (*Pausa.*)

Cumprimento o pessoal da Mesa, como todos os presentes aqui na Casa.

Quero só explicar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A imagem está grande, não está aparecendo.

Só quero explicar, na verdade, como eu vim parar aqui, como eu caí nessa de paraquedas. Eu sou do Ministério Público do Distrito Federal e atuo na Promotoria de Defesa da Educação. Aqui no Distrito Federal, eu e minha colega de promotoria entendemos que a educação domiciliar é constitucional. No ano passado, às vésperas do julgamento do Supremo Tribunal Federal, então, expedimos uma nota técnica nesse sentido, em que nós mostramos o nosso posicionamento. Então, isso foi feito como órgão de execução. Não é uma atuação política, não é uma atuação administrativa, é uma atuação de um órgão de execução do Ministério Público.

Então, eu estou aqui como promotora de Justiça. A gente costuma diferenciar, mas eu sou promotora de Justiça chão de fábrica, aquela que realmente executa. Não tenho nada contra quem não faz assim; cada um tem o seu perfil. Mas, nesses 25 anos de Ministério Público, eu fui uma promotora chão de fábrica e agora estou aqui no chão do Senado, tentando colaborar e contribuir para essa pauta que é tão importante.

Quero só contextualizar o que já foi falado. Nós temos cerca de 15 mil estudantes que são *homeschoolers* – é assim que se fala? – no Brasil. Então, esse é um fato, é fato, é uma realidade. Eles são minoria, minoria! De acordo com o Censo Escolar de 2018, nós temos 48,5 milhões de matrículas na educação básica, em escolas da educação básica. Então, nós estamos aqui para olhar pela minoria. Quer pauta mais importante que essa para os direitos humanos? A gente sempre... O discurso dos direitos humanos é o de minoria; é o de minoria! E agora a gente está aqui diante de uma minoria. Então, sim, a gente tem de discutir por que essa minoria está desamparada! (*Palmas.*)

E uma coisa não exclui a outra, não exclui, porque nós temos dois milhões da população entre 4 e 17 anos que não frequentam a escola. Isso também é uma pauta. Isso é uma pauta importantíssima! E, nesse contingente, 0,75% seria de *homeschoolers*. E o que está sendo feito com o restante também? Será que estão entrando com abandono intelectual contra todo esse restante aí?

Então, são pautas importantes, mas nós não excluímos hoje uma ou outra. Não estamos contra a educação, muito pelo contrário, mas precisamos discutir.

Dentro desse contexto, quero só falar que o Supremo Tribunal Federal, quando julgou o recurso extraordinário, não falou que a educação domiciliar era inconstitucional, mas falou que cabia na Constituição Federal a educação domiciliar, só que ela precisava de uma regulamentação. Então, o que ele fez? Ele entendeu o que a gente chama de norma de eficácia limitada: ela precisa de uma legislação para que possa ser exercida, embora a gente esteja atrasado, porque eles estão estudando. Já existe gente aí profissional, já existem mãe e avô de *homeschooling*, e a gente ainda está discutindo a regulamentação.

Na competência legislativa, a gente tem duas esferas: a gente tem a privativa da União, em relação às diretrizes e bases da educação, mas a gente também tem uma competência concorrente entre União, Estados e o Distrito Federal que também é de educação e também é de ensino. E lá há normas gerais. Lá ainda se fala assim: se não houver as normas gerais nessa competência concorrente pela União, os Estados e o Distrito Federal podem legislar sobre normas gerais. E isso vai valer, até que haja normas gerais, nessa competência concorrente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feitas pela União. Aí, no que forem contrárias àquela legislação dos Estados e do Distrito Federal, estas deixam de valer.

Eu queria aqui... (*Pausa.*)

Ah, certo! Eu queria só destacar este ponto, porque se vai falar do Conselho Nacional de Educação.

O Conselho Nacional de Educação não legisla. Ele não legisla! Quem legisla é o Poder Legislativo. (*Palmas.*)

Então, todo parecer que ele tenha, toda resolução, todo documento que ele emite tem que ter base legal. Ele não cria lei. E isso está acontecendo, Senador, aqui no Brasil, e não só com o Conselho Nacional de Educação. Há um monte de conselho agora que resolveu legislar. Não legisla! Não legisla! Quem legisla é o Poder Legislativo. Foram eleitos para isso. Então, vamos respeitar os Poderes, porque isso é democracia. Isto é democracia: o Conselho Nacional de Educação vai regular com base na lei, mas ele não vai criar uma lei.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação é muito interessante. Primeiro, no art. 1º, ela fala o que é educação. Ela fala o que é educação de uma forma global. Ela fala sobre educação de uma forma global, porque educação não é igual à escolarização. Escolarização é um pedaço da educação. Olhem o tanto de coisa que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação fala que é educação: "abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais". Então, a gente sempre está em processo formativo. Neste momento aqui, nós todos estamos num processo educativo. Então, não vamos diminuir o que é educação!

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – Não vamos diminuir! (*Palmas.*)

Agora, o mais interessante desse parágrafo, o §1º desse artigo da lei, é que ele fala assim: "Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias". Predominantemente é majoritariamente, dominantemente, mas não é exclusivamente. (*Palmas.*)

A própria lei fala, no art. 1º, gente, que não é exclusividade. Ela não taxa sequer ali. Olhem, ela diz que a educação se dá predominantemente nas escolas, o.k., mas ela não estabelece um rol taxativo de onde mais poderia ser essa educação. Mas ela fala que pode ser em outros locais. E isso acontece. Isso acontece não só com *homeschoolers*. Isso acontece nos hospitais, com pessoas que não podem frequentar as aulas. Isso acontece, gente, com pessoas, por exemplo – eu tenho isso como exemplo –, que estão em unidades de acolhimento, com adolescentes que não podem frequentar a escola. Não podem! A educação inclusiva também precisa ser discutida. (*Palmas.*)

Isso acontece, e a gente fecha os olhos! A gente imagina que, na educação, tudo funciona e tudo está maravilhoso.

Vou pular este aqui. Deste aqui já falamos.

Vou falar da questão da segurança jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei que os estou ocupando muito. Tenho esse problema de falar muito, mas isto aqui é importante.

Essa lei é do ano passado, não sei se de abril ou maio do ano passado. Essa lei que a gente chama de Lindb (Leis de Introdução às Normas de Direito Brasileiro) introduziu regras de segurança jurídica na aplicação do direito público. Antes, a gente só falava em alguns aspectos no direito privado. Então, essa lei, olhando várias deficiências de direito público, instituiu alguns dispositivos. Um deles diz assim: primeiro, fala que todas as autoridades públicas – todas: eu, o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Poder Judiciário –, nas suas decisões, no seu trabalho, precisam se pautar pela segurança jurídica. Então, toda vez em que eu vou tomar uma decisão, eu tenho que me pautar pela segurança jurídica.

O art. 20 fala assim: "Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão". E eu acho que faltou isso na decisão do Supremo. Por quê? O que aconteceu? Estava em vigor essa lei. O Supremo Tribunal, apesar de reconhecer que não era inconstitucional, simplesmente falou que não poderia, não tinha poder regulamentador, e que teria que haver uma lei, uma legislação a respeito disso. E aí os *homeschoolers* ficaram assim: "E agora? Já não temos mais uma decisão que nos assegure, que nos dê segurança". Houve uma decisão agora em que foi reconhecida a repercussão geral. Então, valia para todo mundo, não valia só para o caso da Valentina, valia para todo mundo. E agora eles ficaram desamparados. Gerou-se um caos de segurança jurídica.

Isso, no entendimento de muitos operadores, inclusive do Ministério Público, tem levado a processos judiciais, inclusive na área penal. Então, isso mostra que essa é uma pauta muito importante. Não é justo que, na nossa sociedade, nós tenhamos cidadãos, cumpridores dos seus deveres, aliás, numa situação de insegurança jurídica. É preciso urgência, sim! Esse assunto tem que ser pautado! Essas crianças estão crescendo. Proteção integral para a criança, é assim que diz a Constituição Federal. Então, isso precisa ser pautado. O Legislativo precisa enfrentar esse tema. (*Palmas.*)

Eu vou voltar um pouquinho ao recurso extraordinário do Supremo, mas, na verdade, eu quero dar um enfoque à família, porque eu acho que a gente está esquecendo a importância da família na nossa sociedade.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – A gente está esquecendo que a família é a célula *mater* de toda sociedade. Todo indivíduo precisa de uma família, e a gente precisa resgatar isso na nossa sociedade.

O Estado do Rio Grande do Sul, quando pediu para ser *amicus curiae* junto ao Supremo Tribunal, fez uma citação de um filósofo espanhol que começa assim: "Um dos primeiros objetivos da educação é preservar os filhos de seus pais". Eu não acreditei! Eu pedi para o Ricardo me mostrar, porque eu não estava acreditando na hora em que li isso. Eu me senti... Inclusive, pensei: Meu Deus, será que eu estou mandando os meus filhos para o colégio para eles serem preservados de mim? Logo eu, que chorei lá no começo para amamentar e que, até hoje, ainda choro, porque eles já são maiores e estão me deixando maluca! Como assim, gente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente sempre está polarizando as situações. A gente coloca assim: o *homeschooling* é contra a escola. Agora a gente está polarizando mais uma vez: a escola é contra os pais! A gente tem que parar de polarizar! As coisas andam juntas! (*Palmas.*)

Ai, meu Deus, eu tenho tanta coisa para falar!

Quando eu li essa frase desse filósofo espanhol, eu me lembrei desse ensaio que li de outra filósofa, Hannah Arendt, sobre a qual alguns dos senhores devem ter ouvido falar, que tem um filme muito interessante. Esse ensaio, quando foi publicado, recebeu muitas críticas. Ela partiu desta foto aqui de uma menina, uma adolescente negra, que estava saindo de uma escola em que tinha sido determinada a não segregação. Nos Estados Unidos, nessa época, a gente tinha a segregação racial. Então, havia as escolas para negros, as escolas para brancos, o trem para negros, o trem para brancos. Então, a Suprema Corte determinou que a menina tinha direito de ir para a escola. Aí a Arendt faz um ensaio sobre isso, porque ela se chocou com essa foto, que é da menina adolescente acompanhada... Logo atrás há um homem branco, que é o amigo do pai; o pai não está aí. E o questionamento dela é justamente este: nós, adultos, temos o direito de expor pessoas em desenvolvimento, em formação, a essa hostilidade? Essa menina está sendo seguida pelos adolescentes brancos que a xingavam. Então, essa foto é muito chocante!

A Arendt foi muito criticada porque a colocaram como se ela fosse insensível em relação à segregação racial, mas o enfoque dela não era esse. O enfoque dela era falar que há pautas que são responsabilidade dos adultos e que a gente não pode deixar que crianças escolham, que adolescentes escolham! Então, a crítica dela era essa.

Ela fala assim: "A fotografia me pareceu uma caricatura fantástica da educação progressista, que, abolindo a autoridade dos [...] [pais], nega implicitamente a sua responsabilidade pelo mundo em que puseram os filhos e recusa o dever de guiar as crianças por esse mundo". É isso que está acontecendo! Nós estamos caminhando para tirar a responsabilidades dos pais. Os pais são os responsáveis pela educação. A responsabilidade é deles, e a gente nem pode fingir que não o é, porque não há escola no mundo que vai substituir os pais e a família. Isso não existe! (*Palmas.*)

E a família está pautada... Como os meus argumentos são jurídicos, a família está pautada em todo o ordenamento jurídico: Constituição Federal, Declaração Universal dos Direitos do Homem, Pacto de São José da Costa Rica, Código Civil, todos falam que a família é a base da sociedade e é responsável pela criação e educação dos seus filhos. (*Palmas.*)

A família é tão importante, que toda a nossa legislação trabalha pela maternidade e pela família. A legislação trabalhista é isto: a gente tem licença maternidade, a gente tem vários direitos garantidos. Por quê? Porque a família é muito importante.

O ECA fala, no art. 19: "É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família". Quando uma criança vai para uma unidade de acolhimento – essa tristeza que é uma unidade de acolhimento! –, faz-se tudo para que ela possa se reintegrar à família, tudo, tudo! Eu já vi casos em que se diz: "Não, essa família não tem condição". Mas se faz, até porque a gente não tem família querendo fazer adoção tardia, e aquela criança vai ficar ali até 18 anos.

Então, tudo se faz para que essa criança seja criada no seio da família. A família é importante. É tão importante, que o §4º desse artigo fala assim: "§4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade". A mãe ou o pai privado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de liberdade têm que conviver com a criança. Nós estamos falando do ECA, porque é proteção da criança conviver com o pai e com a mãe, seja quem for.

Nessa mesma linha, aliás, a gente teve a decisão da 2ª Turma do Supremo, que, no ano passado, determinou – não foi uma decisão, não, mas uma determinação – a substituição da prisão preventiva por domiciliar de mulheres presas em todo o Território nacional que sejam gestantes ou mães de crianças de até 12 anos ou pessoas com deficiência. Veja bem, gente, está se falando o seguinte: vamos substituir prisão preventiva por prisão domiciliar. A prisão preventiva é assim: crime doloso com pena de reclusão acima de quatro anos, reincidente em crime doloso – e há mais requisitos –, garantia da ordem pública, garantia da instrução criminal e – deixe-me ver aqui; eu me esqueci de um, porque não sou dessa área – aplicação da lei penal.

Então, uma pessoa ser presa preventivamente hoje no nosso País não é fácil, não! Isso não é fácil! Ela tem que preencher um monte de requisitos. E o Supremo decidiu que essas mulheres têm que ir para casa porque elas têm filhos! Elas têm que fazer o pré-natal. Na prisão, realmente, não há pré-natal, essa é uma verdade. Mas elas têm que cuidar dos filhos até 12 anos. Então, o recado é o seguinte: nós confiamos nessas mães. Elas vão para casa cumprir o papel de mães. A gente está deixando que elas vão para casa, em prisão domiciliar, porque elas têm obrigação de cumprir o papel de mãe.

Agora, em contrapartida, porque nós somos cheios de contradições, nós estamos aqui discutindo sobre a vida dessas famílias. Essas famílias não foram presas, não estão presas; muito pelo contrário, são famílias organizadas, estruturadas que decidiram abdicar de um monte de coisas para educar diretamente os seus filhos, para coordenar!

Então, eu confio na mãe que foi presa preventivamente por um crime cuja pena de reclusão é de mais de quatro anos, deixo que ela vá para casa, mas eu não confio na família. Eu confio nessa mãe, que vai levar a criança até a porta do colégio...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – ... que vai fazer o lanchinho...

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – ... mas eu não confio na família!

Vou terminar, eu prometo. Eu vou terminar. Este aqui, eu vou deixar para outra coisa...

Eu quero falar o seguinte: uma vez, eu estava discutindo e falando de educação, de financiamento e de não sei o quê, e o meu marido, que é economista – inclusive, ele é consultor legislativo aqui –, falou assim para todo mundo: "Vocês todos estão errados. O problema da educação é o que vem antes, é a desorganização familiar". E é verdade, gente! Pensem! Eu tive que ceder. Eu não gosto de ceder para ele, não, mas eu tive que ceder.

A desorganização familiar chegou a um ponto na nossa sociedade, a desagregação, a desestrutura, que é multifatorial, inclusive a desigualdade... Aquela criança, aquele adolescente vai à escola e não consegue plenamente desenvolver a capacidade dele. Essa desorganização familiar vem em ciclos, que vão se repetindo de geração em geração, e é causa de baixa escolaridade, é causa de evasão escolar, é causa de repetência, é causa de drogadição e de sexualidade precoce, porque a gente está tirando a autoridade dos pais! A gente está tirando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoridade dos pais! Ai de um pai se falar que aquela escola não pode pautar determinado assunto! A gente tira, o tempo inteiro, a autoridade dos pais.

O que é um ser humano que não aprende que há, sim, uma hierarquia, uma autoridade, uma disciplina? Como a gente vai viver no mundo se a gente não tem essas coisas básicas? E, ao invés de a gente pegar a família, de o Estado pegar essas famílias... Essas famílias, sim, precisam de socorro. Essas famílias precisam de socorro, porque elas têm filhos, elas já são uma geração advinda desses problemas, vão ter filhos que vão ter esses problemas, os netos vão ter esses problemas, e isso não acaba, é infinito.

Então, quanto a estes problemas aqui, nessa questão, que é muito interessante, o enfoque é a família, como estou falando. Mas é muito interessante, quando a gente vê a discussão sobre *homeschooling*, que a gente olha e ouve, e parece que a gente tem aquela educação maravilhosa!

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – Então, as nossas crianças estão bem. Aí a gente vai lá, pisa, pisa... Eu só vou falar que o relatório de 2012 fala o seguinte: 60% dos estudantes de Matemática não atingiram o nível 2. O nível 2, para a OCDE, é o nível mínimo para a pessoa exercer plenamente a sua cidadania. Há os níveis 1 a 6. Sessenta por cento não o alcançam!

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – Metade das crianças que chegam ao final do 3º ano não é alfabetizada. Essa é a nossa educação.

Então, vamos ser honestos também, vamos falar do *homeschooling*, mas não vamos colocá-lo, primeiro, contra a escola.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – E, segundo, não vamos fingir que essa escola está bem, porque não está bem. Não vamos falar assim: "A escola é um lugar maravilhoso de socialização". Não, porque isso não é verdade! É bom quando dá certo, mas a gente tem muita realidade diferente por aí.

(*Soa a campainha.*)

(*Manifestação da plateia.*)

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA – No analfabetismo, estão 11,5 milhões, sem considerar o analfabetismo funcional; 27% da população frequentaram a escola em algum nível.

Há essa distorção idade-série, evasão escolar. Sobre a evasão escolar, qual é a solução da evasão escolar? É sair denunciando pai e mãe? Não, é o Encceja! Olha que solução boa que o Estado arrumou, o Encceja. Com 15 anos, vai lá, faz uma provinha; com 18 anos, faz a outra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí tem o certificado de 1º e 2º graus. A solução para a evasão e o abandono no nosso País é o Encceja.

E, agora, eu vou terminar, prometo.

Para relaxar, gente, vou falar do Capitão Fantástico. Eu não sei se vocês assistiram a esse filme. Esse filme é de um homem que se chama Ben, que vive com seus seis filhos, fora da civilização, numa floresta. Lá ele e a mulher decidiram que eles seriam criados assim. Então, eles aprenderam a sobreviver daquela forma, caçar era a forma de subsistência. Eles tinham uma educação domiciliar. Não era domiciliar, mas familiar, porque eles viviam numa floresta.

Há uma cena muito interessante. É uma cena em que o Ben está discutindo com a irmã. A irmã está inconformada, porque os sobrinhos vivem no meio da selva, e o Ben tentava explicar como era bom. Eles não têm nem gordura. Eles têm uma capacidade de correr totalmente diferente dos que vivem na cidade. Ela falou assim: "São crianças. Elas precisam ir para a escola aprender sobre o mundo". Aí, o Ben chama os dois sobrinhos e pergunta para eles: "O que são direitos do cidadão?". Um deles tem 13 anos, e o outro está no ensino médio. Um respondeu assim... É um filme, gente, mas é significativo. Um respondeu assim: "Obrigações, talvez?". O outro respondeu: "É uma parada do Governo, tipo direitos que temos em um país?". Ele chamou a filha dele de oito anos e perguntou para ela o que eram direitos do cidadão. A resposta é *show*. Eu não vou falar para vocês, porque é *spoiler* demais.

Mas o que eu quero aqui falar é que a gente precisa refletir melhor sobre essa questão do diferente. O tempo inteiro, todo mundo fala que a gente tem conviver com o diferente, que a gente tem de aceitar o diferente, que a gente tem de ser tolerante, só que, na hora de ter uma coisa diferente, a gente fecha, a gente resiste, a gente não admite, porque nós estamos cheios das nossas verdades no nosso mundo. E este é um mundo muitas vezes pautado por vieses cognitivos, por vieses que distorcem a realidade. Então, a gente precisa...

Olha, se a gente for ter uma sociedade plural, a gente tem de estar aberto para tudo, não somente para o que nos convém, não somente para aquilo que a gente acha certo. Precisamos sair do achismo. Precisamos respeitar essas famílias. Respeitar essas famílias é, para mim, a palavra de ordem, porque elas, sim, têm muito a nos ensinar.

Eu as admiro, eu tiro o chapéu para essas famílias, porque não é qualquer um, gente, que tem a disponibilidade de educar os seus filhos no ambiente domiciliar.

Muito obrigada. Desculpa! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada, Dr. Cátia.

Vou passar a palavra neste momento para Carlos Vinícius Brito Reis, membro e Diretor da GHEx, Global Home Education Exchange.

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS (Para expor.) – Boa tarde a todos!

Cumprimento todos os presentes na pessoa da Presidente desta sessão, a Senadora Soraya Thronicke.

Cumprimento todos os outros Parlamentares presentes, como o Deputado Lincoln Portela, que muito abrilhanta esta tarde.

Como todos também já fizeram, eu gostaria de fazer uma clara e sincera saudação a todos os professores no dia de hoje, especialmente às professoras e professoras presentes aqui; aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pais e mães educadores; também, com toda licença, à pessoa de minha mãe, que foi professora e diretora de escola pública e hoje é uma das fãs número um da educação domiciliar, a respeito dos nossos filhos e de tantos outros que são educados em casa também.

Uma história recente foi publicada no Youtube da Aned a respeito de uma professora, uma pedagoga que tem sua licenciatura para educar em escola, educar tantos outros filhos, mas que está sendo processada por optar por educar seus próprios filhos – uma das nossas contradições e absurdos hoje no Brasil.

Bem, eu gostaria de dar início à apresentação falando sobre a Global Home Education Exchange...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Ricardo, só um minutinho.

Eu queria pedir perdão. Iria falar o nome do Deputado... Até você falou, mas eu quero falar antes que... Obrigada por sua presença, Deputado Lincoln Portela, de Minas Gerais, que é autor do Projeto de Lei 3.179, de 2012, de educação domiciliar. Muito nos agrada sua presença aqui, muito nos honra. Muito obrigada.

Devolvo-lhe a palavra, Carlos.

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – Obrigado. Vamos começar o tempo agora! (*Risos.*)

A Global Home Education Exchange é uma organização não governamental que atua de maneira internacional em defesa e na promoção da educação domiciliar ao redor do mundo, em troca de experiências, em busca de evidências, fundamentação e promoção da causa. Eu também faço parte, aqui no Brasil, da Aned.

A base principal, obviamente, para a atuação da GHEx é que se trata de um direito documentado historicamente em âmbito internacional e, especialmente, que, como pais, é nosso direito dirigir a educação dos nossos filhos.

Entre os objetivos da GHEx, nós temos, basicamente: a advocacia, a defesa da causa; a divulgação: quem defende o *homeschooling* precisa de apoio e de incentivo; a pesquisa: as pessoas têm perguntas – foram várias colocadas aqui – que necessitam, sim, de respostas.

Nessa promoção, inclusive, nós temos conferências globais que são realizadas desde 2012, quando ocorreu a primeira na Alemanha, que, não por acaso, hoje é um país que proíbe a educação domiciliar de forma explícita – vamos falar a esse respeito aqui. Tivemos a GHEC, a conferência da GHEx, aqui no Brasil em 2016, no Rio, onde foram editados, inclusive, os "Princípios do Rio", a respeito da educação domiciliar ao redor do mundo; ano passado, 2018, nós tivemos na Rússia; neste próximo ano, em 2020, nós teremos em Singapura. Inclusive, já deixo aberto o convite àqueles que gostariam de submeter artigos científicos e pesquisas: até o dia 31 de janeiro a GHEx está recebendo aplicações a esse respeito. Então, a quem se volta para a área acadêmica, pesquisas, aviso que está aberto o prazo para recebimento de contribuições até o dia 31 de janeiro de 2020 para apresentação na GHEx.

Conhecendo o *homeschooling.* Nós poderíamos falar aqui do senso comum *versus* as evidências empíricas a esse respeito, poderíamos falar também de achismos *versus* pesquisas científicas que fundamentam a educação domiciliar, e dos mitos e das verdades. Vamos abordar, então, um pouco de cada um desses aspectos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A história do *homeschooling* no mundo. Não se trata de um fenômeno moderno, por mais que tenhamos a sua versão moderna atualmente. Trata-se, sim, de um direito natural, algo que acompanha a humanidade, que acompanha as famílias desde que elas existem, porque as famílias, desde a sua origem, educaram seus filhos antes mesmo que a escola, tal como a conhecemos hoje, tivesse sido instituída. Inclusive, se a escola foi instituída, os primeiros professores foram educados em casa pelos próprios pais, pelas famílias, antes mesmo que a escola fosse constituída. Então, não estamos falando que a escola surgiu antes da família. A família e a educação no âmbito familiar surgiram antes de qualquer outra discussão que a gente possa ter aqui a esse respeito de gênese.

Trata-se, então, de um fenômeno histórico e transcultural. Não é determinado por apenas um país. Temos registros, sim...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Vinícius Brito Reis) – ... ao longo da história, tanto, por exemplo, entre os hebreus, na Grécia antiga, onde os preceptores, como tutores, atuavam na educação domiciliar junto às famílias, na Europa antiga, na Europa moderna, nos Estados Unidos e também no Brasil. Quantas figuras – nós temos isso claramente registrado ao longo da história – foram educadas em casa, desde governantes, como os nossos primeiros reis, governantes aqui no Brasil, como o próprio Assis Chateaubriand, que também foi educado em casa, como o próprio Paulo Freire, que foi alfabetizado em casa!

Então, todas essas questões é muito importante serem destacadas, porque muita gente tenta apontar a educação domiciliar como se fosse um fato que está surgindo agora, uma novidade, e não é. A educação domiciliar é um direito natural, algo que sempre foi praticado na história da humanidade, não importa onde, em qualquer que seja o país e em qualquer época.

Mas, de fato, nós tivemos um recrudescimento, a diminuição da prática da educação domiciliar, principalmente no início do século XX, com a estruturação, o avanço das instituições formais de ensino. Daí poderia até se perguntar, fazer aquele questionamento sobre as ameaças que a educação domiciliar pode apresentar hoje, aqueles questionamentos que talvez surgiram quando a escola foi apresentada, primeiramente, para aqueles que praticavam a educação domiciliar de então, sobre os perigos da escola. Enfim, não estamos tratando aqui de uma posição, como bem colocado, de um conflito escola e educação domiciliar, mas, sim, da liberdade de escolha dos pais de poderem optar pelo melhor gênero de educação que entendem para os seus filhos.

Principalmente com o início dos Estados totalitários, no início do século XX, nós tivemos um pouco desse recrudescimento. E a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, já no período pós-guerra, nós tivemos, sim, uma busca pela reconquista da liberdade educacional, porque isso foi muito enfrentado, especialmente no Estado nazista, como todos conhecemos, que foi o da Alemanha, de Hitler, que proibiu inclusive a educação domiciliar, quando se utilizou da educação, àquela época, para promover, sim, a doutrinação ideológica de toda uma nação, e não apenas de uma nação, de todo um continente. Isto foi necessário e firmado na Declaração Universal de Direitos Humanos: garantir exatamente o direito, a liberdade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e a autonomia dos pais de escolherem o gênero de educação que deveria de ser ministrada a seus filhos, não dependendo exclusivamente do Estado.

Bem, temos, como falei aqui, previsões normativas tanto da Declaração Universal de Direitos Humanos quanto do Pacto de São José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, lembrando que, pela própria lógica de interpretação das normas, já seria suficiente, porque um tratado internacional do qual o Brasil é signatário tem poder supralegal de norma, como lei complementar. Então, nesse caso, inclusive, o próprio Pacto de São José da Costa Rica e todos os outros tratados dos quais o Brasil também é signatário garantem a liberdade dos pais de educação, a liberdade educacional. Há os Princípios do Rio, como mencionei aqui, que foram divulgados pela GHEx em 2016, no Rio, e a nossa própria Constituição, quando fala que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. O próprio art. 206 da Constituição também fala da liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Então, não podemos restringir apenas à escola. De maneira alguma, mais uma vez, a educação domiciliar se propõe à oposição à escola, mas, sim, à garantia da liberdade de escolha dos pais.

Atualmente, nós temos mais de quatro milhões de estudantes em prática ao redor do mundo, são mais de 64 países que já regulamentaram a educação domiciliar. O resultado do desempenho acadêmico deles é mais do que evidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – Não temos disparidades em questões raciais, em questões de correlação do desempenho acadêmico e da necessária rigidez na regulamentação que pode ser apresentada nem mesmo com relação às práticas de abuso. Aqui abro um parêntese até para afastar um pouco esse mito que, muitas vezes, é imposto às famílias. Abusos são cometidos, e todos nós devemos combater isso e lutar para que sejam cessados os abusos, mas, pelo fato eventualmente de alguém em uma escola abusar de uma criança ou de qualquer outra pessoa, nem por isso, eu posso condenar todas as escolas. Eu não posso utilizar argumentos falaciosos para restringir, diminuir ou omitir o direito àqueles que têm o poder de educar os seus filhos. (*Palmas.*)

A Oidel é uma instituição de *status* construtivo que atua junto à ONU e que mede o índice de liberdade educacional dos países como um todo. Os países com maior liberdade educacional são aqueles, não por acaso, que encontram também melhores desempenhos nos níveis de desenvolvimento educacional, de desempenho educacional. O Brasil ocupa hoje a 58ª posição nesse *ranking*, disputa com Catar, Camboja, Vietnã. Um dos indicadores que compõem esse índex geral é exatamente se o país adota ou não a prática do *homeschooling*. O índice como um todo expressa o quanto o Estado confia nos seus cidadãos ou o quanto o Estado é interventivo sobre a liberdade educacional das famílias.

Esse é o mapa que demonstra exatamente a distribuição da educação domiciliar ao redor do mundo, nos países que já a regulamentaram. Então, nós podemos ver que não é predominante de apenas uma região do mundo ou de determinado país, mas que, sim, se expressa até em países de matriz socialista, como a própria União Soviética, que hoje é a Rússia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos a África do Sul, a Austrália, os Estados Unidos, países na Europa, países da América do Sul, como o Chile, como aqui já foi dito, e tantos outros que adotam a prática da educação domiciliar, já regulamentada e assim consolidada ao redor do mundo.

Aqui eu trouxe um mapa dos Estados Unidos que mostra a diferença de regulamentação que existe lá, inclusive. Em verde, estão os Estados desse país que não adotam restrição nenhuma; outros têm uma regulamentação um pouco mais moderada; poucos têm restrição, têm uma regulamentação mais restritiva, que exigem o cadastro, que exigem a avaliação e outras questões mais restritivas.

Eu vou avançar.

Bem, sem tentar... Sem também gastar muito tempo para entrar em detalhes – eu posso ir passando aqui –, nós temos, sim, muitas pesquisas consolidadas ao redor do mundo, principalmente, é claro, nos Estados Unidos, que têm uma matriz de análise comportamental muito evidente, em que se analisam os resultados daqueles que já foram educados em casa, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do ponto de vista de socialização.

E aqui eu faço mais um parêntese, porque em 2001 a revista *Times*, reconhecendo que a educação domiciliar tinha ótimos desempenhos acadêmicos, questionou: e a socialização? Aquela célebre pergunta que todos ouvimos hoje. Então, uma grande pesquisa foi iniciada pelo Dr. Brian Ray, nos Estados Unidos, com mais de 7,5 mil pessoas, e conseguiu-se obter um número de entrevistados de mais de 5 mil. E o resultado é que isso não é um problema. Quanto à socialização daqueles que foram educados em casa, comparados com aqueles que foram educados na escola, o resultado foi ainda melhor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – Então, nós temos ótimos níveis, tanto na parte de desempenho, de participação política, quanto na parte de voluntariado; na satisfação das pessoas que foram educadas em casa; na concordância delas de que isso foi uma vantagem para elas, foi um benefício para elas; na satisfação com a própria vida; no voluntariado, como eu já mencionei aqui; e no nível de leitura dessas pessoas também que foram educadas em casa.

Não estou falando aqui de hipóteses, pessoal; estou falando aqui de evidências científicas, de resultados de pesquisas que demonstram claramente a eficiência, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do ponto de vista de impacto social, porque todos os pais que estão aqui, inclusive eu, que um dia fui um grande questionador da educação domiciliar, foram convencidos pelos fatos, pela realidade, e não por um achismo, e não por uma ideologia, de que a educação domiciliar, sim, é muito importante. E ela é excelente! E foi por isso que nós optamos, eu e minha esposa, pela educação domiciliar dos nossos filhos.

Bem, dentro do cenário da educação domiciliar – talvez o Rick possa abordar um pouco melhor isso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – ... a gente tem evidências de que, hoje, há mais de 25 anos se trata da educação domiciliar no Brasil, especialmente junto ao Congresso, mas nós já temos, inclusive, Municípios e Estados ao redor do País propondo regulamentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, em Vitória, o tema já foi regulamentado. Isso, com toda vênia, é um grande *input* exatamente para esta Casa, que já há mais de 25 anos discute a matéria. Não podemos mais aguardar! Nossos filhos não podem esperar. Os filhos que há 25 anos aguardavam por essa regulamentação já foram! Os nossos estão aí. Quantos mais ficarão à margem da lei? Por que essa minoria não pode ser atendida, como foi bem colocado aqui? Por que essa minoria tem que ficar à margem da lei, restrita, inclusive, de obter mais possibilidades de socialização, já que não podem adentrar determinadas atividades porque não têm uma matrícula escolar? Enfim, o próprio silêncio legislativo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – ... tem prejudicado as famílias educadoras e essas crianças que estão hoje aqui.

Só para fechar, de fato, a garantia... A referência da regulamentação da educação domiciliar que é proposta, dentro do cenário não apenas no Brasil, mas considerando a realidade brasileira e considerando também as melhores práticas ao redor do mundo – a GHEx, inclusive, dá apoio à Aned a esse respeito –, é de que se garanta a liberdade educacional, de que se dê igualdade de direitos aos estudantes domiciliares e escolares, de que haja uma simplificação no cadastro, para que não se transforme a educação domiciliar numa matrícula escolar meramente ou numa prática escolar. Na educação domiciliar, existem diferentes abordagens.

Garantam a simplificação no cadastro para as famílias, para que as famílias possam se cadastrar ou diretamente junto a órgão público ou através das próprias associações ou instituições de ensino que deem apoio à educação domiciliar. Isso é o que acontece na maioria dos países que já a adotaram, assim como nós temos, no próprio regulamento brasileiro educacional, o senhorio misto da educação, que envolve instituições públicas e privadas.

Da mesma forma, proteção às famílias que optarem pela educação domiciliar. As famílias têm sido perseguidas, as famílias têm sido processadas, as famílias têm sido perturbadas. As famílias que estão aqui hoje são extremamente corajosas, porque vêm aqui sob ameaça muitas vezes de processos, de acusações, de injustiças que são cometidas contra elas.

E que haja também a própria flexibilidade no sistema avaliativo certificador. Isso não tem nada de inovador. Na verdade, é apenas a prática daquilo que já está na LDB, que prevê, inclusive, a possibilidade de avaliação por ciclos por aprendizagem. Então, por que não adotar esse próprio modelo ao acesso? É o que nós queremos, famílias educadoras: o acesso às avaliações de certificação, que se certifiquem os nossos filhos e que não se cometa injustiça com as famílias educadoras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – ... com o sistema avaliativo, porque muitas vezes surge a proposta: "Ah, não, se a criança não tiver um desempenho adequado na avaliação, ela deve voltar para a escola". Aí eu devolvo a seguinte pergunta: o que fazemos com as crianças e os estudantes escolares que têm repetidamente um baixo desempenho ou a falta de aproveitamento nas suas avaliações escolares? Elas são enviadas de volta para a casa? Não, né? Então, que não se cometa essa injustiça também com as famílias educadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – O que nos faz estar aqui hoje? São os nossos filhos, é essa geração e são as gerações seguintes. Tal como Dietrich Bonhoeffer disse: o homem justo é aquele que vive para a próxima geração. Então, é por causa deles que nós estamos aqui, em busca da liberdade educacional deles e das gerações seguintes, para que possam escolher o melhor gênero de educação a ser ministrado a seus filhos.

Quem quiser conhecer mais um pouco dos dados da pesquisa, há os *links* todos aqui disponíveis tanto da campanha aqui no Brasil, quanto dos movimentos globais e das instituições que se dedicam a pesquisas e fundamentações e achados científicos que trazem evidência da educação domiciliar e do sucesso que ela traz para aqueles que assim optam por ela.

Muito obrigado a todos.

Deixo o meu contato. (*Palmas.*)

Por fim, Senadora, eu vou quebrar aqui um pouco o protocolo só para poder fazer a entrega em mão de uma carta tanto da HSLDA, que seria a Aned americana, a Associação de Defesa da Educação Domiciliar dos Estados Unidos, quanto de uma da carta da GHEx também, destinadas tanto à Senadora Relatora do projeto aqui quanto ao Senado e a esta Casa Legislativa. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Bom, vamos ao nosso último orador.

Eu havia conseguido mexer na minha agenda para conseguir avançar mais aqui neste tema tão importante. Nós vamos fazer realmente mais uma audiência pública, mas eu acabei de ser informada que eu vou ter de sair daqui a pouco. Ainda quero dar um direito de réplica para a Marcia, mas vamos ver o que a gente consegue fazer. Peço a paciência de vocês, a compreensão, porque a gente ainda vai voltar para rediscutir esse tema.

Então, eu vou passar a palavra para o Ricardo Dias, Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned).

O SR. RICARDO DIAS (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Vou buscar ser bem resumido, até porque muitas coisas já foram ditas, e a gente vai voltar aqui novamente.

Eu sou o Ricardo, esse é o meu nome, todo mundo me conhece como Rick. Eu sou Rick Dias, Presidente da Aned, já tenho andado aqui no Congresso Nacional, mais precisamente na outra concha, lá na Câmara.

E, aproveitando, quero saudar a todos os presentes na Mesa, a minha queridíssima Dra. Cátia Vergara; a Senadora Soraya Thronicke – muito obrigado pelo convite –; a Profa. Marcia Baldini, que eu conheço de Cascavel, porque eu moro lá; a minha querida Profa. Aricélia. Quero parabenizá-los pelo o dia de vocês, hoje, e a todos os professores. Quem me conhece de perto sabe do carinho que eu tenho por essa profissão e do respeito que eu tenho por esse profissional.

Eu quero dizer a vocês, talvez, que no sentido da experiência que a gente tem adquirido ao longo desses anos, às vezes, um seminário pode ser, digamos assim, até mais eficaz do que uma audiência pública, porque muitas vezes eu me sinto, me permitam aqui a liberdade, numa discussão um pouco desleal. Não é porque as pessoas são desleais, as pessoas são honestas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

naquilo que elas vêm discutir, mas muitas vezes, por conta do desconhecimento sobre o que é educação domiciliar, elas acabam colocando questões que elas não entendem.

Permitam-me a falta de modéstia, mas nós sabemos o que é a escola, e muitos que discutem conosco não sabem o que é o *homeschool.* Uma prova disso é que são pelo menos oito anos... Eu sou pai educador, tirei meus filhos da escola nove anos atrás, já estão na faculdade, já estão trabalhando. A minha filha entrou na faculdade aos 16 anos, foi a primeira aluna *homeschool* do Brasil a conseguir o direito na Justiça, porque, embora ela tenha sido aprovada no Enem, foi dito a ela que ela não poderia. Mesmo eu tendo emancipado a minha filha antes da prova, eles tinham a resolução de que alunos emancipados não poderiam ingressar numa universidade. Um desembargador aqui do Distrito Federal deu esse direito a ela quando morávamos aqui em Brasília.

Então, o que é a educação domiciliar? É uma modalidade de educação. O Deputado Lincoln Portela, que tem que sair, usa muito essa palavra, de fato, assim como a educação escolar, na qual os principais direcionadores são os pais. Não necessariamente professores, porque o nosso trabalho em casa, e aí eu falo com meu pai, pai que já colhe frutos, não é? Eu estou mais perto de ser avô *homeschooling* porque, como pai *homeschooling,* eu já estou praticamente encerrando a minha carreira: meu filho está com 18, acabou de fazer o Encceja, minha filha está na faculdade. Aliás, ela é Professora de inglês, fala Inglês e espanhol fluentemente. Aprendeu assistindo filmes em casa sem legenda. Então, a gente não pode... Nós não podemos limitar a capacidade de aprendizado dessas crianças e adolescentes.

Os direcionadores, os responsáveis são os pais do educando. Nosso principal trabalho não é ensinar conteúdo. Trabalhamos, Profa. Marcia, com conteúdos, sim, não é? Os mesmos conteúdos que estão aí nos livros didáticos. Usamos livros didáticos vários. Nossos filhos têm um índice de leitura muito alto. Meus filhos chegaram a esgotar os livros de uma biblioteca em Contagem, Região Metropolitana de Belo Horizonte. Chegou um tempo em que eles não conseguiam mais pegar livro, porque já tinham lido todos. Eu dei uma meta de um livro por mês. Eles liam, às vezes, dois, três por semana. Então a gente não tem ideia de fato do que é que isso significa.

As três principais características são: a educação integral, ou seja, os pais se responsabilizam por todos os aspectos da vida das crianças e dos adolescentes. Quando a escola se tornou obrigatória – eu acho necessário, as famílias aqui já sabem disso, mas quem não conhece o *homeschooling* –, quando a escolarização se tornou obrigatória, a nossa sociedade fez uma espécie de divisão de papéis. A família ficava encarregada de ensinar condutas, valores, hábitos, crenças, moral, ainda que fosse a moral da família, a crença da família, e a escola ficaria responsável por outra parte da educação, que é a instrução formal, vamos chamar aqui de saber acadêmico, aquele saber que vem dos livros.

Bom, o que é que acontece na educação domiciliar? Essa parte da educação que estava a cargo da escola, os pais retomam para si. É apenas isso. São 64 países no mundo que permitem. Infelizmente para nós, a maioria dessas nações está à nossa frente no *ranking* e nos índices de desenvolvimento educacional da ONU, da Unesco, da Oidel, vocês viram aí.

A educação domiciliar é treino para o aprendizado, é ensinar o educando a aprender, porque os pais perguntam: "Nossa, mas eu não lembro a fórmula de Bhaskara, o cálculo do delta,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu nunca aprendi concordância verbal. Como é que eu vou ensinar isso aos meus filhos?". Educação domiciliar não é ensinar conteúdo. Trabalhamos com conteúdos, mas ensinamos nossos filhos a serem autônomos, a serem sujeitos do conhecimento, a tornarem-se a autodidatas. Acabei de dizer a vocês que a minha filha aprendeu dois idiomas em casa. Ela foi fazer um teste em uma escola de inglês, chegou lá, ela virou professora.

Bom, benefícios estão aí. Esses benefícios são fruto de 35 anos de pesquisas ao redor do mundo. No Brasil a gente não tem uma casuística ainda, mas desenvolve o gosto pelo aprendizado, estratégias de aprendizado, produz adultos seguros, com autoestima sólida, favorece o empreendedorismo e resultados acadêmicos de 25% a 30% melhores que os alunos de escolas. E estou falando de escolas canadenses, europeias, americanas, onde essas crianças entram com taxas e notas mais altas.

Uma grande armadilha em que a gente pode cair, vocês que são professores não caiam nessa armadilha: não vamos fazer do *homeschool* uma discussão ideológica. Nós não somos contra a escola, não estamos lutando contra a escola, não queremos que a escola acabe. *Homeschool* não tira emprego de professor, *homeschool* dá emprego a professores, porque toda semana alunos de Pedagogia me ligam querendo fazer TCC em educação domiciliar e falam assim para mim: "Rick, eu não sei o que fazer, porque eu estudo um Waldorf, eu estudo um Piaget, eu estudo um Vygotsky que eu não consigo aplicar no sistema". Eu falo, olha, vai ser *coach* de educação domiciliar, porque há muita família aí com que você pode cooperar.

Então, em todos os países onde a educação domiciliar é regulamentada, isso não passa de 2%. Vamos tirar aí 2% de cada sala de aula, isso tira emprego de professor? Fecha escola? Então, não caiam nesse tipo de discussão. A nossa luta é pelo direito, pela liberdade dos pais, pelo direito da família, porque, se nós dizemos que a educação é um dever do Estado e da família, inevitavelmente temos uma segunda pergunta: se é dever dos dois, quem tem o direito, quem tem a prioridade na hora de escolher? O que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos no art. 26? "Os pais têm prioridade no direito de escolha do gênero de instrução a ser ministrado aos filhos". É só uma questão de escolha. Essas crianças vão muito bem; obrigado. Se vocês tiverem dúvidas, podem perguntar às mamães que estão aqui.

Ali, a reconhecida Pirâmide de Maslow. Quando eu trabalhei como consultor, eu falei muito sobre isso e também quando trabalhava dando treinamento sobre atendimento, relacionamento com clientes. E, agora, a gente traz essa pirâmide sobre as necessidades do homem, como necessidades fisiológicas, de segurança, de amor e relacionamento, de estima, de cognição, de estética e de realização pessoal. E os estudos mostram, sem citar Maslow, que todos esses benefícios são adquiridos também na educação domiciliar.

Não se preocupem. O conhecimento é para ser compartilhado. Para quem quiser, depois eu vou deixar meu *e-mail*, e a pessoa pode me mandar um *e-mail* que eu mando a apresentação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO DIAS – O perfil das famílias é diversificado. Do ponto de vista político filosófico, são liberais, progressistas, conservadores, libertários. É interessante, Senadora Soraya, que há famílias que são de esquerda e acham que o *homeschooling* é um movimento de esquerda, porque é libertário, porque liberta da escola. Há famílias que são de direita e acham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o *homeschooling* é um movimento conservador de direita. Então, na verdade, a gente fala do direito à liberdade de escolha.

Que fique claro, com todo o respeito, que nós não estamos aqui pedindo um favor com o pires na, porque, se o Supremo Tribunal Federal tivesse tido um olhar mais atento à Constituição e não tivesse invertido o princípio da legalidade, nós, talvez, não precisássemos estar aqui, porque o princípio da legalidade, um dos pilares da nossa Constituição, diz que ninguém será obrigado a fazer ou a deixar de fazer qualquer coisa senão em virtude da lei. E não há nenhuma lei que proíba a educação domiciliar. O.k.! Não há nenhuma lei que permita. Então, o STF inverteu o princípio da legalidade e disse, que já que não há lei, não pode. E, assim, deixou milhares de famílias em um limbo jurídico.

Do ponto de vista político-filosófico, como disse, são liberais, progressistas, conservadores, libertários. Do ponto de vista religioso, agnósticos, ateus, cristão, judeus, mórmons, adeptos da Nova Era, budistas, entre outros.

Respondendo a uma pergunta da Profa. Marcia sobre isso, posso dizer que, na verdade, se a gente pega uma estatística aqui muito ainda incipiente no Brasil, porque é difícil até os pais responderem pesquisas, você vai encontrar um número maior de católicos e protestantes, ou seja, de pessoas de fé cristã. E por quê? Porque segue a estatística do Brasil. O Brasil 80% cristão, católico ou protestante. Não é porque é um movimento religioso, mas a estatística mostra ser igual à estatística geral do Brasil.

Então, nós temos famílias diversificadas do ponto de vista da classe social, também.

Isso aqui eu vou passar. Já foi dito aqui. O *ranking* de liberdade educacional.

Olha aí: desempenho social dos educados no lar.

O que eu achei mais interessantes foram estes dois últimos pontos: eles se envolvem mais em atividades cívicas e serviço voluntário à comunidade e tendem a ter mais tolerância política e religiosa. Trinta e cinco anos de pesquisa. Com esse último eu fiquei, particularmente, bastante surpreso, eu tinha algumas dúvidas, mas eles tendem a ter mais tolerância política e religiosa do que os educados em educação escolar.

Dados de 2018 – vamos lá –, 7.500 famílias presentes nos 26 Estados e no Distrito Federal, 15 mil estudantes; cresce a uma taxa de 55% ao ano; cresceu, de 2011 a 2016, 1.089%, quando saímos de... E cresceu mais de 2.000% se a gente chegar ao ano de 2018, quando saímos de 360 famílias para 7.500 famílias.

É possível que já sejamos hoje entre 10 mil e 11 mil famílias, mas ainda não temos a estatística deste ano, ainda não temos uma pesquisa de 2019. Essa aí é de 2018. Essa é a tendência de crescimento, que foi acompanhada ali até o ano de 2018. Então, é possível que a gente tenha hoje mais de 11 mil famílias em 2019, com mais de 20 mil estudantes.

Sem querer ser leviano com os números, eu diria que, para cada família que a gente sabe que existe, há outra que está escondida, temendo denúncias e processos. Muitas famílias não vieram hoje com medo. Por isso, eu faço questão de elogiar a coragem dessas que estão aqui. (*Palmas.*)

Uma pesquisa que fizemos em 2017, com 285 famílias brasileiras, *homeschooling*, em 34% delas um dos pais possui ensino superior completo, o que mostra uma preocupação com a questão acadêmica da educação. Em 74%, um dos pais já frequentou ou frequenta uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

universidade. De 312 pais que mantêm seus filhos na escola, 44% deles admitiram a possibilidade de optar algum dia pela educação domiciliar. Ainda outra pesquisa que nós fizemos, em 2018, com 1.209 simpatizantes da educação domiciliar – é gente que tem os filhos na escola – e 68% deles admitiram que deverão optar algum dia por essa modalidade educação e 41% aguardam a regulamentação para poderem optar pelo *homeschooling.* O.k.? Vamos terminar. Então, é um movimento consolidado, é um movimento de crescimento exponencial, é um movimento irreversível, e eu vou usar uma palavra aqui que eu não sei se existe no dicionário, é um movimento imparável.

Olha, gente, nós poderíamos estar aqui falando de desobediência civil e querer exercer o nosso direito. Nós estamos aqui discutindo, porque nós queremos, sim, discutir com o Poder Público sobre essa questão. Mas são 25 anos. Há duas décadas e meia que na Câmara dos Deputados existe projeto de lei. O primeiro foi em 1994, Deputado João Teixeira. Então, todas as vezes que eu vou a uma audiência, todas as vezes que eu vou a um seminário, dentro de uma Câmara Legislativa, de uma Câmara de Vereadores, ou aqui no Senado, eu sempre ouço isto: precisamos discutir mais. Não, desculpe-me, mas você perdeu o bonde da história. Isso já tem 25 anos de discussão. Essas famílias não podem esperar mais.

O Brasil foi penúltimo lugar no *ranking* global de educação que comparou 40 países... Olhe aqui um dado interessante, Dra. Cátia: o Governo brasileiro gasta – OCDE 2017 – quase R$12 mil por aluno no ensino fundamental por ano e R$36 mil no ensino médio. Estão aí médias. Você sabe qual é o índice de criminalidade na educação domiciliar? O índice de adolescentes em conflito com a lei é quase 0%. Menor infrator: o custo por adolescente, porque é uma equipe multidisciplinar para tratar um jovem, um adolescente em conflito com a lei, ficou em R$191.897,98 por ano, ou seja, R$16 mil por mês.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO DIAS (Para expor.) – Pois é, exatamente. Está incluído tudo aí: o Poder Judiciário, o Ministério Público, a polícia, o educador social, o assistente social. Os Estados Unidos chegam a economizar US$20 bilhões por ano com o *homeschooling*. E há países que pagam aos pais que fazem *homeschooling*, porque, no entendimento desses Governos, essas famílias economizam para o Estado – merenda escolar, transporte escolar e uma série de outras coisas. O.k.?

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO DIAS (Para expor.) – O que não somos? Nós somos chamados de tudo isto: fanáticos, modistas, elitistas, egoístas, opressores, antiescola.

Outra coisa que eu queria falar especificamente com a Prof. Márcia: o Conselho Nacional de Educação nos convidou, mandou um *e-mail* para nós há dois anos, inclusive era o Dia Internacional da Mulher. Eles marcaram uma audiência para nos ouvir, mandaram um *e-mail* com dez perguntas, dez pontos e queriam que nós esclarecêssemos. Eu e o Dr. Alexandre Magno, na época, o nosso Diretor Jurídico, nos preparamos, fizemos um *briefing* para todos os membros do conselho. Eles chamaram, inclusive, diretores de federações, professores – até a Umes participou. Era uma reunião de quatro horas, para iniciar às 9h e terminar às 13h. Nós levamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

três horas apanhando dos conselheiros. Eles nos chamaram para nos ouvir, apenas falaram e deram 15 ou 20 minutos para cada um de nós falar. Foi extremamente desagradável o que nós tivemos que ouvir, inclusive até uma apologia à opressão às mulheres, dizendo que o *homeschooling*... Podem olhar a cara das oprimidas ali atrás, todas muito tristes, oprimidas, porque ficam em casa com os filhos, uma opção que elas fizeram. Mas até a isso fizeram uma ligação. E eu queria...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO DIAS – Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Ricardo, vou pedir um minutinho, antes de você concluir. Eu havia conseguido, Senador... Eu pedi para o Senador – obrigada pela sua compreensão – terminar aqui. E só esclarecer algo: eu havia conseguido mexer na minha agenda, mas quem chamou foi o Presidente Jair Bolsonaro. E, se ele chama, é melhor atender, é melhor obedecer. Obedece quem tem juízo. Então, às 17h, eu tenho que estar no Palácio do Planalto.

Eu quero agradecer a todos vocês.

E o que ocorreu? Alguns falaram até mais do que a Márcia. Quando a gente convida, a gente não sabe quem vai falar a favor ou contra. A gente sabe alguns, mas não todos. E a Márcia se sentiu prejudicada. O que eu quero dizer é o seguinte: nós não temos uma obrigação regimental de favorecer um lado ou outro, porque esta audiência pública é para instruir o Relator, os Senadores, a Comissão e não tem aquela obrigação... Como eu disse aqui, ela não tem a finalidade de saber quem é contra, quem é a favor. É instruir. E as portas do meu gabinete estão abertas, professora, a todos vocês para que vocês nos ajudem a trabalhar, a levar informações, questionamentos, a elaborar, porque isso aqui ainda vai ser discutido em mais uma audiência e, inclusive, na Comissão, no dia de votar.

Mas ela gostaria de uma réplica e estou vendo que a réplica dela aqui está enorme. Vai ter que ter um dia... Mas a sua colaboração é muito importante. Se você morasse aqui seria tão mais fácil, porque a gente já poderia fazer logo.

Eu agradeço a compreensão.

O Senador Paulo Paim vai terminar, mas eu preciso ir, infelizmente.

Estou à disposição de vocês.

Passo a Presidência. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos lá. Mais cinco minutos para você concluir.

O SR. RICARDO DIAS (Para expor.) – O.k. Vamos concluir. Cinco minutos está ótimo.

Quem somos, então? Somos pais dispostos a investir tempo e recursos, não necessariamente financeiros, na formação intelectual dos filhos e pais preocupados também com a formação do caráter dos filhos e pais que acreditam na formação integral.

Eu não tenho medo de que uma família desestruturada, uma família miserável economicamente ou que uma família não protetiva busque o *homeschool*. Essas famílias nunca se interessam pelo *homeschool.* Uma família abusadora não se interessa pelo *homeschool,* porque ela não se interessa pelos filhos; melhor que eles fiquem na escola e na de tempo integral,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se possível. Não existem dados nem registros de famílias que são abusadoras e escolheram o *homeschooling.*

Outra fala que teve que ser refeita também é quando dizem que a escola é o lugar onde a denúncia sobre abusos contra crianças é feita; que, se tirarmos as crianças da escola, eles não vão saber.

Em primeiro lugar, a denúncia contra abusos é o Disque 100. Depois nós temos familiares, parentes próximos e vizinhos. A escola é um dos que, mas é um dos últimos onde se verifica, e não é o primeiro. É só para refazer. Eu não estou tirando a importância, mas é só para a gente não ser leviano com os números. Recentemente eu tive que corrigir uma Deputada porque ela postou isso. Eu falei que aquilo estava equivocado, e ela corrigiu lá no *site.* O.k?

Educação domiciliar é um movimento conservador e religioso? Não. Eu acabei de dizer aqui que tem libertários, tem gente de direita, de esquerda; gente que se diz anarquista, gente que se diz conservadora e que opta pela educação domiciliar no mundo inteiro.

Como os pais podem ensinar aos seus filhos os conteúdos das disciplinas? Também já respondemos a essas perguntas. A educação domiciliar leva a criança à autonomia no aprendizado.

Como são socializados os estudantes de educação domiciliar? Aqui, gente, é preciso vocês entenderem que a gente não pode comparar a socialização escolar com a domiciliar, não a de uma escola ideal. Então, quando você diz que a escola é o espaço do aprendizado lúdico, do exercício da tolerância e da harmonia das relações, essa é a escola ideal, certo? A escola real não é assim. Vamos comparar a educação domiciliar com a escola real.

Os alunos de educação domiciliar são socializados? Sim e muito bem, porque eles frequentam parques, praças, museus, bibliotecas, eles brincam em quadras de esportes, eles fazem arte, eles fazem música, eles fazem Kumon, eles praticam idiomas, eles brincam com os parentes, com os primos, com os vizinhos. Quando a minha filha entrou na faculdade aos 16 anos, com 15 dias de aula, ela foi eleita a líder da turma. (*Palmas.*)

Eu falo isso... Eu não tenho... Não é o orgulho do pai. Eu fico feliz que isso refuta essa questão de que os estudantes de educação domiciliar não são socializados. Ela era tão socializada que os professores iam fazer pergunta e falavam assim: "Lorena, você não responde essa, tá?"

Educação domiciliar pode fechar, enfraquecer a escola ou tirar emprego de professores? De jeito nenhum. E se uma família desestruturada socialmente ou economicamente miserável quiser fazer educação domiciliar? Já expliquei aqui a vocês que esse tipo de família não tem o menor interesse no *homeschooling*. Friso que nossa luta é pelo direito, sabe? É como se... Por exemplo, Senador Paim: imagine um assentamento de trabalhadores sem-terra e que lá tenham aquelas escolas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO DIAS (Para expor.) – ... onde aquelas crianças são educadas, e, de repente, o Presidente da República baixa um decreto dizendo que elas não vão poder estudar naquelas escolas e têm que ir para uma escola militar. Todos iam achar isso um absurdo. Pois é, o princípio é o mesmo, é o mesmo. O princípio é aquele em que a família tem prioridade no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direito de escolha. Nós não estamos aqui... Podíamos estar em nossas casas, enfrentando a Justiça, a perseguição que temos sofrido... O Estado do Rio Grande do Sul é o Estado hoje que mais persegue as famílias educadoras.

Para terminar a minha fala, eu quero fazer aqui dez segundos de silêncio. (*Pausa.*)

Hoje eu recebi uma mensagem de uma família que neste exato momento... Que horas são? Eu não trouxe o meu relógio. São 16h42. Neste exato momento em que nós estamos aqui, há uma família deixando o País por causa de perseguição por conta do *homeschooling*, não é? E eu mandei uma mensagem para essa mãe, desejando a ela felicidades e dizendo que eu espero que um dia ela volte porque é inaceitável que uma pessoa tenha que deixar o País porque ela quer educar os seus filhos.

Se estamos falando sobre liberdades e direitos individuais e se é um direito inalienável da criança, então vamos perguntar à criança se ela quer ficar com os pais em casa ou se ela quer ir para a escola. Se é para usar o direito, vamos usar o direito de forma inteira. Então, é um direito inalienável da criança? O.k. Gente, não somos contra a escola, precisamos bater nessa tecla. Eu trocaria os cinco títulos mundiais que o Brasil tem no futebol para que a gente fosse um dos cinco países com melhor índice de educação do mundo – e olha que eu gosto de futebol, mas eu trocaria. Eu gostaria que o Brasil tivesse títulos que ele não tem. Eu fico tão triste como qualquer um de vocês ao ver a escola sucateada, ao ver a dificuldade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tinha lhe dado mais cinco minutos, vou lhe dar mais três minutos para o senhor concluir...

O SR. RICARDO DIAS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e já ficam incluídas as suas considerações finais.

O SR. RICARDO DIAS (Para expor.) – Está joia, então.

E aí eu quero dizer a vocês que nós precisamos resolver essa questão de forma breve, de forma urgente, porque essas famílias estão hoje num limbo jurídico. São milhares de famílias, elas estão avançando, e nós precisamos partir para um ponto que vai além da discussão. Agora é hora de a gente colocar o projeto de lei na pauta, votar o projeto de lei e deixar essas famílias exercerem sua liberdade, porque esse é um direito que elas têm. Como eu disse, não estamos aqui com um pires na mão pedindo um favor, estamos negociando, conversando com vocês para que um direito nosso, que está na Constituição, seja reconhecido.

Muito obrigado pela paciência de todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Sr. Ricardo Dias, que usou o tempo e já fez as suas considerações finais.

Eu pergunto agora à Angela se quer fazer algum comentário.

A SRA. ANGELA GANDRA MARTINS (*Fora do microfone.*) – Se a Márcia quiser falar, caso tenha alguma coisa, depois eu falo, porque ela pediu a...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou usar o critério que eu sempre adoto. Quando vem um representante do Governo numa audiência pública – normalmente, o Governo vem sozinho –, eu digo: "Você fala ao final,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas vai falar o mesmo tempo que os outros". Adoto esse critério. Quem me acompanha sabe que eu dou sempre no mínimo o dobro do tempo para o representante do Governo, porque ele está só, e as outras pessoas advogam, às vezes, cinco, seis, sete numa mesa. Como aqui aconteceu mais ou menos isso, eu pergunto – o Ricardo já usou o tempo, inclusive um pouco mais – ao Carlos Vinícius Brito Reis se quer usar as considerações. São cinco minutos.

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS – Brevemente. Vou tentar usar até menos, Senador. Muito obrigado, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fique bem à vontade.

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS (Para expor.) – É interessante ver a própria composição da mesa hoje, é um momento histórico que estamos presenciando aqui, porque no passado nós já tivemos outras audiências públicas com também representantes do Governo, seja do próprio Ministério da Educação – eu não me recordo se já tivemos o próprio Ministério de Direitos Humanos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É muito bom o Governo estar presente. Eu defendo sempre.

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS (Para expor.) – Exatamente.

De uma forma inédita, nós temos hoje, claro, uma posição favorável do Governo em razão da educação domiciliar. Claramente, todas as famílias educadoras e instituições que apoiam a educação domiciliar agradecem publicamente aqui esse apoio que temos do Governo. Mas o que é interessante é que, no passado, se já tivemos esses mesmos representantes governamentais muitas vezes se posicionando de forma contrária, hoje vemos, de uma forma também democrática, essa manifestação favorável. Como também já tivemos no passado, em 2008 – salvo engano –, um Deputado do PT, do Acre – não recordo o nome agora –, foi autor de um dos projetos de lei em favor da regulamentação da educação domiciliar. Então, o que nós estamos defendendo aqui e discutindo não é a questão de uma polarização de fato política...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro que não.

O SR. CARLOS VINÍCIUS BRITO REIS (Para expor.) – ... ou mesmo de escola contra a educação domiciliar, mas, sim, buscar com cuidado e proteção adequados uma regulamentação justa e necessária hoje. Tirar da marginalidade aquelas famílias, crianças, estudantes que estão praticando a educação domiciliar e não vão parar por conta disso; ou elas continuarão à margem da lei com o ônus do próprio Estado a esse respeito, ou o próprio Estado vai ter a consideração adequada para com essas famílias. E o Estado, claro, são todas as instituições, especialmente hoje esta Casa Legislativa.

Então, mais uma vez eu agradeço pelo convite à Ghex, para podermos participar deste debate, trazermos elementos, fatos, e agradeço a todos os participantes presentes aqui na mesa, na pessoa do Presidente Senador Paim.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos. Eu que agradeço a presença, Carlos Vinícius Brito Reis.

De imediato, Aricélia Ribeiro do Nascimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai falar, vou chamar você. Eu vou chamar toda a lista. Só o Ricardo que já falou e teve o tempo já incluído nas considerações finais.

Cinco minutos.

A SRA. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO (Para expor.) – Senador Paulo Paim, em nome do Ministério da Educação, eu quero agradecer essa possibilidade de ampliar o debate. Por mais tempo que estejamos com essa pauta em nível nacional, nessa proposição e nessa dimensão, ela é recente.

Eu quero reiterar que a gente paute pelo objetivo de assegurar os direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens a fazerem parte do cenário da educação brasileira, independentemente da modalidade a qual os pais escolham.

E reitero que, como Ministério da Educação, sim, é uma preocupação que a gente regule para assegurar os direitos. Estamos num trabalho propositivo junto aos entes federados – Undime e Consed – para que possamos ampliar este debate e qualificar cada vez mais os mecanismos de regulação não restritiva, mas com responsabilidade.

Obrigada a todos. Que a gente continue aprendendo com este debate, sim, que é um aprendizado, para que a gente possa melhorar e assegurar os direitos das crianças e adolescentes à educação pública ou à educação, seja ela em qual modalidade, que assegure os seus direitos. Muito obrigada a todos.

Reitero aos professores e professoras deste País os nossos agradecimentos como profissionais que melhoram este País. A todos aqueles aqui presentes, aos educadores aqui presentes e a quem estiver nos ouvindo no momento, muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Eu que agradeço à Sra. Aricélia Ribeiro do Nascimento.

De imediato, Angela Gandra Martins.

A SRA. ANGELA GANDRA MARTINS (Para expor.) – Eu gostaria só de relembrar, de acentuar o que nós comentamos.

Primeiro, é um direito humano, ou seja, reconhecido pela Declaração, como foi mostrado, na legislação, mas é também parte do nosso Estado democrático de direito. Se nós pensarmos que uma família deixa o Brasil, onde vivia num Estado democrático de direito, onde a liberdade é um valor fundamental, é uma tristeza permitamos que isso ocorra, porque nós não estamos garantindo essa liberdade. Direito humano, Estado democrático de direito – não há uma oposição, mas uma opção. O Estado democrático de direito pressupõe uma sociedade plural em que as opções que não são rejeitadas humanamente devem ser promovidas. E, por outro lado, é necessária essa regulamentação pronta, porque essas famílias têm um direito líquido e certo. Sendo um direito humano preconizado pela nossa Constituição, garantido pelo Supremo Tribunal recentemente, não há por que barrar esse direito, dificultar, obstaculizar esse direito.

Por isso, eu peço também ao Senador e a todo o Legislativo que ofereça esse direito o quanto antes para que essas famílias possam livremente navegar na opção que fizeram em relação aos seus filhos, que não é uma opção ruim, mas, por outro lado, isso não quer dizer que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não favoreçamos a escola. Estamos trabalhando em conjunto com o MEC, ou seja, o Governo democraticamente eleito vê bem essa opção e ao mesmo tempo continua promovendo outra vertente da educação. Não há nenhum conflito. Existe apenas um direito que tem que ser defendido e regulamentado com urgência. Por isso, estamos aqui para defender essas famílias no seu direito, na sua liberdade constitucionalmente assegurada.

É isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sra. Angela Gandra Martins.

De imediato, Cátia Gisele Martins Vergara.

A SRA. CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA (Para expor.) – Senador, o senhor não sabe o risco de um microfone na minha boca! Mas, como eu falei e excedi muito o tempo, na verdade, eu só quero agradecer esta oportunidade de o Ministério Público estar aqui presente, contribuindo de alguma forma para o processo legislativo, que eu entendo que não é uma atribuição do Ministério Público. Aliás, eu vejo muito isso de interferir no processo legislativo. As Casas Legislativas têm sua própria forma, seu próprio procedimento... As Casas, as comissões, enfim. Então, na verdade, eu só queria agradecer esta oportunidade de estar aqui. Espero que eu tenha contribuído de alguma maneira e que nós possamos realmente promover, legislar o quanto antes para que essas famílias saiam dessa situação de irregularidade como elas estão.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Cátia Gisele Martins Vergara.

Agora, concluindo na linha que eu encaminhei, fala a Sra. Marcia Baldini.

A SRA. MARCIA BALDINI (Para expor.) – Eu havia pedido para a Senadora e também reforcei minha sala para o Senador, pedindo o direito de fala um pouquinho maior. Eu até me senti, como se diz, precisando realmente falar um pouco mais, porque eu trouxe uma fala, respeitei o tempo, e, como a minha fala foi uma das primeiras, houve algumas falas... É normal em uma mesa de debates que outras falas falem em cima de quem falou primeiro.

Sei que as pessoas estão saindo, mas quero colocar aqui o meu respeito a cada um de vocês que estão aqui, a cada pai, a cada mãe, a cada profissional, a cada pessoa aqui desta mesa, em nome da Undime, e deixar bem claro que nós aqui não estamos em um cabo de guerra, um puxando de um lado e o outro puxando do outro. Nós respeitamos o processo democrático e momentos como este são fundamentais para conseguirmos avançar na educação. No entanto, eu friso e vou voltar a frisar no final da minha fala, que nós temos pautas mais urgentes. Não vou dizer que isso não é importante. Isso é importante. Como vocês colocaram: quantas crianças estão fora do sistema educacional? Só que nós temos pautas mais emergenciais, que envolvem um todo maior, e nós, como Undime, a entidade que representa todos os secretários de educação do nosso País, vamos cobrar essas pautas, porque nós precisamos dessas pautas. Até no próprio âmbito do Governo Federal, essas pautas são importantes. São essas pautas que são sustentação para Estados e Municípios.

Então, eu quero colocar a vocês que vou ter que retomar a fala de algumas pessoas. Quero retomar a fala da doutora. Doutora, de forma nenhuma eu acho que a gente tem que comparar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a educação prisional com a educação escolar, ou com a educação domiciliar. São comparações e são pautas bem distintas.

Da mesma forma que, quando nós falamos dos números do Pisa ou dos números do Ideb ou de outros números educacionais, percebemos as deficiências do nosso País e carecemos de políticas públicas para avançar nessas pautas. Essas são preocupações que nós, como professores – somos professores acima de tudo –, como profissionais da educação, como secretária de educação, e o nosso Presidente da Undime, o Sr. Luiz, que não pôde estar aqui neste momento, é uma preocupação de todos nós. Nós temos que avançar. Então, eu acho que nós não temos que pegar essas questões indicativas e colocar lá para bater, para um sobrepor o outro; eu acho que têm que ser traçadas políticas públicas realmente para conseguir avançar na questão da qualidade do ensino.

Outra questão também que eu gostaria de colocar para vocês é que a gente fica muito triste em ouvir algumas palavras: "A educação pública não tem qualidade; os professores não prestam, não servem". Eu sou filha da escola pública, estudei a minha vida inteira na escola pública. Houve uma fala nesta Mesa, por isso que eu estou retomando, não só nesta Mesa, mas de âmbito geral, colegas que estão aqui presentes nesta Mesa de debate... Eu penso que há lugar para todos.

Nós vamos discutir a pauta da regulamentação? Opa! Então, vamos respeitar também o outro lado. Eu penso que vivemos em um País democrático. Se a educação pública não é aquilo que a gente quer, aquilo que a gente deseja, por que não trabalharmos com políticas públicas com investimento, com organização para essa educação realmente se tornar uma educação de qualidade? Vamos pontuar: o que está faltando? E eu tenho certeza – hoje é o Dia do Professor – de que nenhum professor vai para a sala de aula para passar o seu tempo; eles vão realmente porque acreditam, porque confiam naquilo que fazem, e porque têm esperança na melhoria da sociedade.

Eu sou professora, minha mãe é professora, e eu vou defender os professores, assim como eu também sou uma Secretária de Educação bastante chata. Quando eu vejo algum caso – e tenho certeza de que os meus colegas da Undime também – de algum professor que não cumpre o seu papel, a gente vai em cima, vai orientar e vai conversar. Só que também é importante respeitar a escola pública, essa instituição que até agora serviu; ela está aí. Então, nós temos que ter respeito dos dois lados.

Outra questão também...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARCIA BALDINI (Para expor.) – Com todo o respeito às suas colocações – eu não estou falando para a senhora.

Outra questão também importante...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos assegurar a palavra com tranquilidade. Eu até alertei no início que eu iria dar um tempo maior para a senhora, como eu sempre faço em todas as audiências: quem é minoria fala um tempo maior. Vocês vão concordar comigo: se cada um falou dez minutos ou fosse cinco, na soma desse tempo, quem fala pela outra posição, não é contra ou a favor, e tem uma posição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferenciada, tem que ter um tempo maior. Eu faço assim em todas as audiências públicas. Por isso que a senhora terá o tempo necessário.

E já adianto que a Relatora é uma pessoa muito flexível, é muito aberta ao debate, e nós teremos outras audiências públicas, aqui e talvez em outras Comissões, como na Comissão de Educação, e com certeza vamos construir Mesas que permitam que as duas posições – as duas são bem-intencionadas no meu entendimento, mas é um processo de construção – terão o tempo necessário para sua exposição. Por isso que a senhora terá o tempo necessário agora para sua exposição.

A SRA. MARCIA BALDINI (Para expor.) – Então, continuando, vou procurar ser breve.

Outra questão que eu coloquei na minha fala e depois também foi colocada posteriormente: hoje nós temos 2,5 milhões de crianças na idade obrigatória que estão fora da escola. Isso é um problema! Então, nós temos que buscar uma solução.

Isso em nível de Governo Federal, estadual, municipal, principalmente no nosso eixo federal, que é o interlocutor das políticas públicas. O que podemos fazer para trazer essas crianças para a escola? Esta é uma problemática muito séria: a universalização da educação obrigatória.

Eu fiz uma fala em relação ao Conselho Nacional. Pedi à Relatora, à nossa Senadora, que me disse que, para a próxima pauta, vai convidar o Conselho Nacional. O Conselho Nacional não faz a legislação. Quem tem a capacidade e a questão do direito de legislar é o nosso Poder Legislativo, os nossos Deputados e Senadores e Vereadores, no âmbito dos Municípios. No entanto, o Conselho Nacional é um órgão que tem realmente a função de normatizar, deliberar, consultar. É um órgão consultivo. Então, eu penso que é preciso trazê-lo também para o debate, para a conversa.

Em relação às famílias, eu sou professora há 25 anos e sempre defendi a participação das famílias. O meu colega que é de Cascavel conhece meu trabalho e sabe como eu ajo. Eu acho que a família tem que estar presente a todo momento na escola. A família tem que participar do projeto político-pedagógico, do conselho escolar, da associação de pais, professores e servidores, da aprendizagem dos filhos; tem que acompanhar a avaliação, a frequência; tem que ser parceira. A família é parceira. Todos nós viemos de uma família. Eu defendo a família, acima de tudo, como parceira da escola, estando ali junto.

Outra questão com que eu fico preocupada é em relação à figura do professor. Se hoje nós temos um sistema educacional que cobra tão arduamente a formação do professor, eu volto a fazer aquela perguntinha: e a formação dos pais e mães? Qual é a formação desses pais que realmente vão trabalhar com esses alunos lá na educação domiciliar?

Há outra questão aqui, fora o desempenho acadêmico, que você acabou de mostrar, Carlos, sobre a qual eu me pergunto: o desempenho social – não seria a satisfação. Qual é o desempenho social dessas crianças que hoje são adultos ou que daqui a pouco serão adultos e que passaram pelo *homeschooling* em relação à tolerância, à diversidade? Existem pesquisas em relação a esse quesito?

Outra situação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARCIA BALDINI – É, eu vi mais ali no sentido de satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pessoal, a palavra é dela. Eu não estava aqui, mas vamos garantir a palavra à painelista.

A SRA. MARCIA BALDINI – Eu estou perguntando, porque pra mim isso não ficou claro. Em relação ao que ficou claro, eu não vou voltar a perguntar.

Outra situação. Foi falado aqui de uma pesquisa em relação à ONU. Nós sabemos que, entre as metas da Agenda 2030, a Meta 4 dos ODS da ONU está toda pautada em cima da educação escolar, da universalização do acesso e da permanência na escola. Então, essa é uma questão em que o Brasil... Muitos Municípios e o próprio País estão dentro dessa Agenda 2030 da ONU, que coloca, entre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a Meta 4, que é em relação à educação.

Outra coisa. A gente ouve muito falar na questão da ideologia: "Ah, a escola pública trabalha por ideologia". Eu penso que a escola pública trabalha com conhecimento científico, com a função social da escola pública. Então, nós também queremos respeito com a escola pública. Esse é um ponto que também temos que pautar. Não somos contra discutir matérias como essa. Pelo contrário, até enalteço momentos como este, em uma Mesa tão rica como esta, de podermos discutir, só que nós precisamos de regulamentação, porque, ao mesmo tempo em que o senhor se emocionou e chorou – eu também me emocionei com a sua fala – por uma família estar indo embora do Brasil, nós também choramos quando um aluno é evadido da escola ou quando uma criança não tem condições de vir para a escola pela extrema miséria, extrema pobreza. Nós também choramos – nós professores de escola pública – em relação a isso. Então, são emoções similares. Por quem? Pelo povo brasileiro. Nós estamos aqui discutindo a garantia de direitos.

Outra questão que me deixou muito preocupada é em relação à avaliação. Não lembro quem foi que falou da avaliação, mas eu penso que avaliação tem que ser igual para todos. Se for criada a modalidade em lei da educação domiciliar, tem que ser a mesma avaliação, ano a ano, bimestre a bimestre ou semestre ou trimestre, da forma como for. Tem que ser o mesmo peso e a mesma medida em relação a medir conhecimento. Não pode haver um sistema dentro de outro sistema. Essa é uma questão que eu trago aqui – o senhor agora que está presidindo – , quero trazer para a Relatora, porque essa é uma questão bastante importante, a questão da avaliação.

Outro ponto que eu quero voltar a destacar é em relação à questão das famílias. Volto a falar: nós não temos nada contra, pelo contrário, a família faz parte da escola, faz parte, não existe aluno sem família. Nós estamos juntos no mesmo objetivo. E quando nós falamos em regulamentação, a gente tem que pensar que o Brasil tem uma realidade social e econômica muito diferente da maioria da daqueles 64 países ali colocados. Então, nós também temos que analisar essa realidade, porque o *homeschooling* ou a educação domiciliar – até questionei a Senadora: "Senadora, essa é uma questão que tem que ficar muito clara. O entendimento que as pessoas vão ter disso" – está para todos, e qual o entendimento daquele pai, daquela mãe? "Ah, então, eu posso educar em casa, vou deixar em casa". Como vai ser a fiscalização em relação a isso? Tem que haver fiscalização, porque, ao mesmo tempo em que vivemos em um país democrático e estamos discutindo o direito dos pais e de algumas famílias, também temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que discutir o direito daquelas crianças que podem ser colocadas em situação de risco por algumas famílias, neste imenso Brasil que nós temos, não entenderem direito a legislação. Então, essa preocupação, enquanto Undime, nós temos e muito: como vai ficar essa regulação, essa fiscalização, e se haverá uma forma de garantir o direito de toda e qualquer criança. Nós não podemos falar apenas no direito de alguns, nós temos que trabalhar com o Brasil, com a democracia. O Governo tem que trabalhar com o direito de todos e de cada um. Então, tem que haver uma regulamentação muito rígida em relação a tudo isso, senão a gente vai abrir um precedente que não vai ter retorno.

E trago novamente para encerrar minha fala: há pautas que a Undime vê como prioritárias. Uma delas é a questão do Fundeb. O Fundeb é praticamente o recurso que impacta em 63% dos recursos que os Municípios e Estados têm para manter a educação pública, manter a carreira profissional, manter a estrutura física e humana das nossas escolas, dos Municípios e Estados brasileiros.

Então, Senador, eu volto a fazer um apelo para o senhor e para a Senadora, que acabou de sair – já falei para ela. Volto a fazer um apelo a vocês porque essa pauta é realmente prioritária. E vocês, como Legisladores, sabem que, depois de aprovada essa emenda à Constituição, existe toda uma regulamentação. E a gente não pode deixar os nossos Municípios e Estados desassistidos de recursos financeiros, porque lá estão presentes 48 milhões de crianças.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARCIA BALDINI – Da mesma forma, temos um Plano Nacional de Educação, que na próxima semana será também debatido nesta Casa de leis. É um documento tão importante! A gente tem documentos estatísticos do próprio Governo Federal que mostram que menos de 50% das metas foram cumpridas. Aí nós temos outro estrangulamento que acho muito sério: a questão da educação infantil. Hoje nós temos, na educação infantil, de zero a três anos, praticamente mais de 70% das crianças fora, sem acesso a um centro municipal de educação infantil. E geralmente quem procura educação pública são mães que precisam trabalhar, que precisam também ter o direito dessas crianças garantido.

Então, eu trago essas três pautas, Senador, para vocês e para os que estão nos assistindo também, porque são pautas importantíssimas para a educação brasileira andar.

E quero aqui finalizar, deixando um grande abraço a todos os professores; colocar que a minha mãe também é professora, Maria Brígida Baldini, professora hoje aposentada do Município de Cascavel, meu orgulho, meu exemplo, sempre foi defensora árdua da educação alfabetizadora; e também deixar um grande abraço aos meus 3,6 mil professores da rede pública municipal de ensino de Cascavel, que são os melhores professores do Brasil. A todos os demais professores que estão nos assistindo, um grande e forte abraço.

Eu agradeço mais uma vez a oportunidade de participar deste debate. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Essa foi a Profa. Marcia Baldini, que falou pela Undime.

Eu queria encerrar os trabalhos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ANGELA GANDRA MARTINS (*Fora do microfone*.) – Presidente, posso pedir uma coisa? Eu queria falar para a Marcia...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um pouquinho.

Eu não tenho problema nenhum, eu sempre digo que gosto de audiência pública. Se vocês quiserem, eu fico aqui mais duas horas tranquilamente, nem vou lá votar, mas, se eu der a palavra para você, e eu vou dar, depois há o contraditório. Pode falar – eu sou um democrata.

A SRA. ANGELA GANDRA MARTINS – Eu também, por isso mesmo.

Ao mesmo tempo em que a gente está apoiando o *homeschooling*, eu queria dizer que nós temos um programa muito bom junto com o MEC que se chama A Família na Escola. Então, se vocês quiserem... Se tu quiseres também ir com a gente, Marcia, é um programa muito bom, que quer enfrentar todas essas pautas que tu levantaste. Então, nesse espírito democrático que a gente está vivendo aqui, em que tu trouxeste muitas preocupações interessantes também para a nossa Secretaria, a gente quer dizer que, nessa sociedade plural, a gente está apoiando tudo junto contigo também, Marcia.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Marcia, ela lhe fez um convite. Você tem que responder pelo menos se aceita ou não.

A SRA. MARCIA BALDINI – Agradeço. Claro que aceito. Em nome da Undime, aceito. Inclusive, o nosso colega de Cascavel sabe que, não só lá no meu Município mas na nossa pauta, como Undime, realmente a gente quer o fortalecimento da participação na escola. Fazemos questão de participar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria agradecer a todos que estão no Plenário, a quem nos assistiu pela TV, pela Rádio e pela Agência Senado, a todos que estão aqui.

De fato, é um assunto instigante, um assunto que envolve o interesse de 210 milhões de brasileiros. Nós todos falamos sempre que a educação é o eixo de qualquer país que queira avançar no mundo. Se queremos uma sociedade para todos, se queremos justiça social, se queremos conhecimento, passa pela educação. E que bom que foi exatamente hoje, dia 15 de outubro, Dia dos Professores, que foi suscitado este debate.

Eu cumprimento a Senadora Relatora, Senadora Thronicke. De minha parte fica já assegurado, e tenho certeza de que da parte da Senadora também... Esse tema merece mais audiências públicas, e faremos tantas quantas forem necessárias, nesta ou mesmo em outras Comissões, e vai ter que passar por outras Comissões. Isso é fundamental neste momento em que nós queremos fortalecer a educação.

De coração – é claro que não vou me posicionar, porque não é o papel do Presidente –, eu queria dar um beijo no coração de cada professora, de cada professor do nosso País. Eles são verdadeiros heróis, mas são heróis mesmo, num país como o nosso, que é quase um continente... E eu tenho que reconhecer que inúmeros Estados não pagam sequer o piso salarial, inclusive o meu Estado, o Rio Grande do Sul. O piso salarial do professor lá – eu li na tribuna, não tenho o número exato – é de mil e poucos reais, não chega a R$2 mil, enquanto que, no Maranhão, é mais de R$5 mil, é R$5,7 mil. Essa distorção de piso para esses profissionais que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dedicam a sua vida a educar os nossos filhos e a nos educar também, porque estão sempre nos educando...

Se vocês permitirem, independentemente da questão ideológica ou mesmo partidária – que é legítima, senão, não teríamos democracia –, eu pediria uma grande salva de palmas, de pé, a todos professores e professoras, em nome da educação de todos nós. (*Palmas.*)

Muito obrigado.

Está encerrada a audiência pública.

(*Iniciada às 14 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 117ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e trinta e nove minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença do Senador Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Reunião de Trabalho. Finalidade: Lançamento da cartilha: Reforma administrativa do Governo Federal - Contornos, mitos e alternativas. Participantes: Deputado Federal Professor Israel Batista; Rudinei Marques – representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado - FONACATE; Marcelino Rodrigues – Representante da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE; José Celso Cardoso Junior – Representante da Associação dos Funcionários do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - AFIPEA SINDICAL; e Paulo Klias – Representante da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia - ABED. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 118ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e seis minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [SEM PRESENÇAS DE MEMBROS]. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 64/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "A importância das Normas Regulamentadoras (NRs) para a segurança e a saúde dos trabalhadores". Participantes: Carlos Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Ana Cristina Desirée Barreto Fonseca Tostes, Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – CONAP/MPT; Gerson Cardoso, Representante do Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador; Alfredo Gonçalves, Representante do Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador; Fernando Zasso Pigatto, Presidente do Conselho Nacional de Saúde - CNS; Itamar Sanches, Representante da CUT na Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP; Francisco Edson Sampaio, Presidente da Associação Ibero-Americana de Engenharia de Segurança do Trabalho; e Alexandre Caso, Diretor Nacional da INTERSINDICAL Central da Classe Trabalhadora. O presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1- Realizar nova Audiência Pública com a participação do governo, empresariado e representantes dos trabalhadores; 2- Apresentar requerimento no Plenário do Senado Federal, para a realização de sessão temática para debater a importância das Normas Regulamentadoras; 3- Apoiar as propostas apresentadas pelo palestrante Gerson Cardoso e que se encontram no manifesto em defesa das NR's: que nenhuma alteração venha a ser implementada nas NR's para reduzir as medidas protetivas hoje existentes; que o tempo para debater com a sociedade sobre as alterações nas NR's seja de, no mínimo, 180 dias de consulta popular e mais o debate técnico necessário na CTPP; que ocorra em cada estado do Brasil, Audiência Pública, chamada pela CTPP, em conjunto com o parlamento local, para cada NR a ser debatida; que sejam mantidas as comissões democráticas tripartites como a CTPP; que sejam intensificadas as fiscalizações nos locais de trabalho, com contratação e treinamento de mais Auditores Fiscais do Trabalho, e que sejam reestabelecidos os recursos da Fundacentro e de outras organizações de pesquisa na segurança e saúde dos trabalhadores. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 119ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e um minuto do dia vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [SEM PRESENÇAS DE MEMBROS]. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: “Previdência e Trabalho”, em defesa da Previdência. Participantes: Vladimir Nepomuceno, Assessor e Consultor de Entidades Sindicais e representante da INSIGHT Assessoria; Tiago Kridricki, Advogado - Presidente da Comissão Especial de Seguridade Social da OAB/RS; Flávio Tonelli Vaz, Assessor Técnico da Câmara dos Deputados; Dirce Namie Kosugi, Presidente do Instituto de Estudos da Seguridade Social Wladimir Novaes Matinez; Alexandre Caso, Diretor Nacional da INTERSINDICAL Central da Classe Trabalhadora; Luiz Alberto dos Santos, Consultor Legislativo do Senado Federal; Paulo Kliass, Representante da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia - ABED; Michele Leite Sousa Santos, Defensora Pública Federal; Valeir Ertler, Representante da CUT-Nacional; e Francisco Urbano, Representante da CONTAG. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 120ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Braga, Lasier Martins, Flávio Arns, Leila Barros, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Rodrigo Cunha, Angelo Coronel, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Eliziane Gama e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 92/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "A redução na disponibilidade de medicamentos de alto custo". Participantes: Silvana Nair Leite, Coordenadora Geral da Escola Nacional dos Farmacêuticos; Matheus Falcão, Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Débora Raymundo Melecchi, Conselheira Nacional de Saúde, representante Conselho Nacional de Saúde – CNS; Bruno Abreu, Diretor de Mercado e Assuntos Jurídicos do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - SINDUSFARMA; Jorge Zepeda Bermudez, Pesquisador da ENSP/FIOCRUZ, membro do Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas em Acesso a Medicamentos; Evandro de Oliveira Lupatini, Coordenador Geral de Monitoramento das Políticas de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos do Ministério da Saúde; Ronald Ferreira dos Santos, Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR; e Jorge Alves de Almeida Venâncio, Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde - CONEP/CNS/MS. Às dez horas e cinquenta e quatro minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Zenaide Maia. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 121ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS PELA CDH AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PLOA 2020) E AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 – PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2019.

Às treze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Braga, Soraya Thronicke, Rose de Freitas, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Irajá, Izalci Lucas, Major Olímpio, Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Marcos do Val, Wellington Fagundes e Ângelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **Primeira Parte. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLN nº 21 de 2019, Plano Plurianual 2020-2023 – Projeto de Lei nº 21 de 2019 (Mensagem nº 395/2019, na origem) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020**. Relator: Senador Paulo Paim. Às treze horas e cinquenta minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência para o Senador Flávio Arns, para que possa relatar a matéria. O Senador Flávio Arns passa a palavra ao Senador Paulo Paim, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, O Senador Flávio Arns põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 21/2019:

Nº	UO	Programa/Ementa	Valor (R$)
60090001	81000	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos Direitos Humanos para todos	121.100.000.000,00

Passa-se a **Segunda Parte. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLN nº 22 de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020 (Mensagem nº396/2019, na origem).** Relator: Senador Paulo Paim. O Senador Flávio Arns passa a palavra ao Senador Paulo Paim, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, o Senador Flávio Arns põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar a seguinte emenda ao PLN nº 22/2019:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nº	UO	Ementa/Localidade/Ação	Valor (R$)
60090001	81101	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional - 21AR	300.000.000
60090002	81101	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativas - Nacional - 14UF	300.000.000
60090003	55101	Implantação, Instalação e Modernização de Estações cidadania - Nacional -15UG	200.000.000
60090004	81101	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional - 14XS	100.000.000

Às quatorze horas e dois minutos o Senhor Senador Flávio Arns devolve a presidência para o Senador Paulo Paim. O Senhor Presidente propõe, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO. Em seguida, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta Reunião, que é dada por aprovada. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Flávio Arns. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quatro minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Cardoso Silva, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 121ª Reunião, Extraordinária, da Comissão, Permanente, de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A primeira parte desta reunião de hoje aqui na Comissão destina-se a discussão e votação das emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ao Projeto de Lei do Congresso nº 21, de 2019, que institui o Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023.

Foram apresentadas cinco sugestões de emendas perante a Comissão. Como sou o Relator das emendas, passo a Presidência neste momento para o Senador Flávio Arns, que, quero aqui registrar, nos ajudou muito na costura que tivemos que fazer no dia de ontem e de hoje para chegarmos a um entendimento que permitiu que o destaque que apresentamos em nome da Bancada do PT fosse aprovado por unanimidade – 78 presentes, 78 votos –, na linha de favorecer o destaque supressivo que defendemos da tribuna, não só em nome do PT. Tenho o entendimento de que foi em nome da ampla maioria do Plenário, que o acabou aprovando, por unanimidade, e de grande parte do povo brasileiro.

Como eu tenho dito, Flávio, que bom que você está aqui. Eu o convidei e, de pronto, você veio aqui para a gente dar esses encaminhamentos, porque o debate da previdência não termina. Países como, por exemplo, o Chile, fizeram lá a reforma, e agora o Presidente do Chile mesmo está encaminhando uma outra mudança e propôs um aumento de 20% sobre os vencimentos dos aposentados e dos pensionistas.

Passo, neste momento, a palavra para quem vai presidir esta reunião, porque eu sou o Relator, que é o grande Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço ao Senador Paulo Paim em primeiro lugar. Eu comentei, inclusive, no Plenário que, em primeiro lugar, ele é Presidente de uma das Comissões mais importantes do Senado Federal, que é esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Eu não sabia exatamente o número na hora, mas foram mais de uma centena de reuniões neste ano nesta Comissão, e a grande maioria delas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se eu não me engano, este ano, cento e...? (*Pausa.*)

Cento e vinte e uma.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Cento e vinte e uma, para ser mais exato. A grande maioria, audiências públicas relacionadas à previdência.

Então temos o Senador Paulo Paim como Presidente desta Comissão e como amigo de longos anos, porque já atuamos tanto juntos em tantas situações. Ao mesmo tempo, nós o homenageamos porque ele, pelo argumento, pela educação, pelo diálogo, pelo entendimento, buscou essa convergência no Senado Federal, e conseguiu, para aprovar o destaque supressivo em relação a uma situação que poderia prejudicar e muito as pessoas que passam por um processo especial de trabalho na periculosidade. Então quero dar os parabéns para o Paulo Paim. Como ele falou, que isso se estenda a todas as pessoas que entenderam o apelo, e que essa discussão continue para que se possa pensar melhor e refletir melhor em termos de vários aspectos da reforma da previdência.

Meus parabéns! Quero cumprimentá-lo pessoalmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Flávio, parceiro nosso em todos os debates.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu passo a palavra, então, agora para o Senador Paulo Paim, como Relator das emendas a que ele se referiu, ao plano plurianual em primeiro lugar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Muito bem, Presidente Flávio Arns, vamos direto ao relatório.

O Poder Executivo, em atendimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, encaminhou ao Congresso Nacional, em 30/08/2019, o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2020 a 2023 (Projeto de Lei nº 21/2019-CN).

O projeto de lei está em análise na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), que aprovou, em 1º de outubro do corrente ano, parecer preliminar que, dentre outros conteúdos, dispõe sobre as condições, limites e critérios para a apresentação e atendimento de emendas ao Projeto de Lei do PPA 2020-2023.

Assim, nos termos do item 2.3.3, "b", da Parte Especial do mencionado parecer preliminar, cada Comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal poderá apresentar até três emendas à despesa ao Plano Plurianual.

É importante ressaltar que cada emenda à despesa deve se referir à criação ou à ampliação de um único programa, à ampliação ou nova regionalização de uma única meta já existente ou a inclusão, alteração ou cancelamento de um único investimento plurianual.

Foram encaminhadas a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) quatro propostas de emenda ao Projeto de Lei nº 21, de 2019, que foram numeradas de 9 a 13 pela Secretaria desta Comissão.

Análise.

Examinando os elementos das propostas de emenda dos Srs. Senadores Fabiano Contarato e Paulo Paim, entendemos que tratam de temas regimentalmente amparados por esta Comissão e referem-se a meritória alocação de recursos, bem como se enquadram nos termos do item 2.3.2.2, "d", da Parte Especial do mencionado parecer preliminar e correspondem ao mesmo Programa: 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos.

Em face do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa delibere pela apresentação de uma emenda que, conforme a proposta do Senador Contarato, amplie o valor do Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, de acordo com os valores apresentados na Emenda nº 9, propondo, outrossim, que a Secretaria desta Comissão seja incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à CMO.

Eu entendi que, atendendo a essa ampliação, eu contemplava a vontade da ampla maioria dos Senadores. O critério que eu adotei foi sempre o número de emendas que tivesse o maior apoio de Senadores. E, com isso, chegamos a esse entendimento de que essa emenda daria para contemplar a vontade da ampla maioria dos Senadores desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Agradeço ao Senador Paulo Paim pela leitura do relatório.

Está em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Passamos, Senador Paulo Paim, à segunda parte desta nossa reunião, que se destina à discussão e votação das emendas desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ao Projeto de Lei do Congresso nº 22, de 2019, que – entre aspas – "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020".

Foram apresentadas 36 sugestões de emendas perante a Comissão.

Passo a V. Exa. a palavra para fazer o relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – No contexto em que já aqui fez a leitura o nobre e amigo Senador Flávio Arns, esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao Ploa 2020.

No prazo fixado neste Colegiado, foram apresentadas 26 sugestões de emendas de apropriação. Não foram apresentadas sugestões de emendas de remanejamento ou ao texto do projeto.

Esse é o relatório.

Passo, então, à análise.

Foram apresentadas indicações de emendas de apropriação em número que extrapola o limite de quatro emendas – só poderíamos acatar quatro. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise detalhada tanto dos aspectos normativos quanto dos aspectos políticos e de impacto social das sugestões.

Importa consignar que as indicações atendem aos requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional, ao manter estrita relação com as competências desta Comissão, a CDH, e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional.

Não obstante todas as propostas submetidas a esta Comissão detenham inegável mérito por parte de todos os Senadores, somos obrigados a optar por apenas quatro delas, o que fizemos com atenção ao alcance social das sugestões, procurando atender o maior número de Senadores que apresentaram propostas, observadas as normas incidentes no contexto. O critério objetivo final foi a quantidade de indicações recebidas.

Assim, quem mais recebeu indicações para emenda da CDH foi a 21AR – Promoção e Defesa de Direitos Para Todos, indicada pelos Senadores Jorge Kajuru, Lasier Martins, Styvenson Valentim, Flávio Arns, aqui presente, Nelsinho Trad, Soraya Thronicke (Emendas nºs 7, 15, 18, 19, 21 e 28). Essas foram as principais emendas, as que mais receberam apoio, e está aqui um dos formuladores, o Senador Flávio Arns.

Em seguida, duas ações tiveram o mesmo número de indicações, ficando como as terceiras a receberem mais indicações: Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania, indicada pelos Senadores Styvenson Valentim, Nelsinho Trad, e Leila Barros; e, a outra, Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres, indicada pelos Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz e Mara Gabrilli.

Voto.

Em face do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa delibere pela apresentação das quatro emendas de apropriação segundo a tabela a seguir, propondo, outrossim, que a Secretaria desta Comissão seja incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à CMO.

Agora, os números.

Ministério dos Direitos Humanos. Promoção e Defesa de Direitos para Todos. R$300 mil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ministério dos Direitos Humanos também. Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativas. R$300 mil.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone.*) – Trezentos milhões.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Trezentos milhões, ambas.

Eu estou com a cabeça naquele debate lá da reforma da previdência, em que uns diziam que eram R$300 milhões, outros diziam que eram R$300 mil, e outros, que eram até trilhões, mas, enfim, avançamos no entendimento pelo menos daquele destaque.

Como lembra o Senador Flávio Arns, os dois que eu li são de R$300 milhões.

Ministério da Cidadania. Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania – Nacional. R$200 milhões.

Ministério dos Direitos Humanos. Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres – Nacional. R$100 milhões.

Esse é o relatório, Presidente, e a devida distribuição. Segundo a assessoria do Senado e da Comissão, que monitorou este relatório, ele atende à demanda de todos os Senadores que apresentaram emendas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que acabou de ser lido pelo Senador Paulo Paim.

Retorno, então, a Presidência a V. Exa., amigo Paulo Paim. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixando fora o "excelência", Senador Flávio Arns, eu queria aproveitar sua presença aqui neste momento para dizer que eu tive que fazer uma fala rápida no Plenário do Senado, porque o Presidente, que inclusive permitiu que eu presidisse o encerramento, tinha que assumir a Presidência da República.

Eu dizia que esse debate da previdência, tão importante para todos os países do mundo... Eu disse lá e repito aqui que todos os governos fizeram reforma da previdência. Eu espero que na reforma tributária a gente avance e que ela não seja somente uma meia-sola, mas que, efetivamente, resolva questões como, por exemplo, a do combate, que temos que fazer, à sonegação.

Eu falo aqui algo que não falei lá por falta de tempo. O próprio jornal *O Globo* – dados da Receita Federal – reconheceu que a CPI da Previdência tinha razão, quando em manchete de capa, esta semana, diz que, neste País, de cerca de R$3 trilhões é a dívida dos poderosos com a União – R$3 trilhões! Se nós, de fato, combatermos a sonegação, a apropriação indébita e executarmos os grandes devedores, a Receita diz, numa mesma matéria, que eles podem arrecadar algo em torno de 55%; acho que 45% eles perdem. Vamos dizer que sejam 50% – eu nem chego aos 55%. Se pegarmos R$3 trilhões, dá R$1,5 trilhão, o que é muito mais do que os R$800 bilhões que se pretendem arrecadar com essa reforma.

Eu dou a simbologia desses números no sentido de que a gente chegue à reforma tributária com o objetivo de, efetivamente, já que a reforma é tributária, fazer uma reforma solidária, progressiva, justa e ali colocar instrumentos de combate à sonegação, ao desvio para outros fins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de recursos que seriam destinados para a União e, consequentemente, para a previdência, para a saúde, para a educação, para a distribuição de renda.

Posso encerrar?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. *Fora do microfone*.) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Consultei aqui o nosso querido Presidente sobre se posso encerrar. Ele disse: "não, como tu encerrou lá, tu encerra aqui agora".

Mediante essa exposição e os comentários feitos por mim e pelo nobre Senador Flávio Arns, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada...

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião, mas lembramos que amanhã teremos reunião às 9h, porque a batalha continua, e amanhã teremos aqui, naturalmente, uma reflexão já sobre a reforma da previdência, capítulo dois, que é a PEC 133. Amanhã será uma reunião deliberativa.

Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 13 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 122ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Flávio Arns, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Esperidião Amin, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Marcos do Val e Jayme Campos. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: "Previdência e Trabalho", para realizar um balanço do resultado da PEC da Previdência. Participantes: Marcos Rogério, Assessor da Liderança do PT no Senado Federal; Flávio Tonelli Vaz, Assessor Técnico da Câmara dos Deputados; Diego Cherulli, Professor, Advogado e Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP; e Leandro Lemos, Assessor Parlamentar. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia e Jaques Wagner. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 123ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Rose de Freitas, Lasier Martins, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Fabiano Contarato, Telmário Mota, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Angelo Coronel, Irajá, Rogério Carvalho, Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Paulo Paim, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 76/2019 - CDH, de autoria Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS) e outros. Finalidade: "Esclarecer sobre possíveis irregularidades na gestão e transparência da FUNCEF". Participantes: Renato Augusto Zagalo Vilella, Presidente da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF; Maristela Guerra, Representante da Associação Nacional dos Beneficiários Reg Replan da Caixa - ANBERR; Thiago Souza Silva, Diretor de Finanças e Controladoria, da Caixa Econômica Federal; e Roney de Oliveira Granemann, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal. Faz uso da palavra a Senadora Soraya Thronicke. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Soraya Thronicke

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 124ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e treze minutos do dia quatro de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [SEM PRESENÇAS DE MEMBROS]. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na PEC Paralela. Participantes: Henrique Nogueira de Sá Earp, Professor Doutor da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Doutor em Matemática; Milton Moreira, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL; Washington Luís Batista Barbosa, Mestre em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas, Membro da Diretoria da Comissão de Direito Previdenciário da OAB DF, Diretor do Instituto DIA de Capacitação Estratégica, autor dos livros Conflitos Previdenciários e Reforma da Previdência, entenda ponto a ponto, ambos pela LTR; Décio Bruno Lopes, Presidente do Conselho Executivo da ANFIP; Sérgio Luís de Souza Carneiro, Diretor do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – SINPROFAZ; Oséias Francisco da Silva, Presidente da Confederação Nacional das Guardas Municipais – CONGM; Sandro Leonardo de Lima, Representante da Associação dos Empregados da Eletronuclear – ASEN; Cássio Lúcio Martins, Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica nos Municípios de Parati e Angra dos Reis – STIEPAR; Comandante Ondino Dutra, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA; José Reginaldo Inácio, Secretário de Educação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI; Mário Teixeira, Diretor Executivo da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB; Marcos Rogério, Assessor da Liderança do PT no Senado Federal; Renato Candido da Silva, Representante do SINT-IFES Goiás; e Wagner Fajardo, Coordenador Geral do Sindicato dos Metroviários de São Paulo. O presidente concede a fala à Deputada Federal Érika Kokay e aos senhores Luiz Azevedo, Assessor da CUT e João Jesus, Vice-Presidente do Sindicato dos Rodoviários de Brasília. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 125ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e quarenta e três minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Flávio Arns, Leila Barros, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Flávio Bolsonaro e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Reunião de Trabalho. Finalidade: Lançamento do Livro "Sindicalismo sob Ataque", unidade e democracia na organização dos trabalhadores, de autoria de Luiz Azevedo. Resultado: Realizado. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2902, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro para aquisição da casa própria, com a finalidade de dar prioridade à mulher chefe de família na contratação de financiamento para compra da moradia." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 170, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir a dedução de despesas com a Previdência Social pela contratação de cuidadores." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Lucas Barreto. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 552, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2892, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3131, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para ampliar o rol de doenças neonatais que devem ser obrigatoriamente rastreadas no Brasil." Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4009, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a infração de estacionar o veículo nos passeios, faixas de pedestres, ciclovias, ciclofaixas e junto às guias rebaixadas de acesso de pedestres, bicicletas e pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e pessoas com mobilidade reduzida." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 5012, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico de anormalidades congênitas, nas condições que especifica." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 281, de 2017 - Não Terminativo - que: "Acrescenta § 5º ao art. 59, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para dispor que os empregados sob o regime de tempo parcial não poderão prestar horas extras." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 282, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao § 4º do art. 71, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para determinar que a ausência, ainda que parcial, de fruição do intervalo intrajornada enseja o pagamento integral do período suprimido, com acréscimo de cinquenta por cento e natureza salarial." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 56, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dar ao Conselho Tutelar a atribuição de identificar responsável por garantir o direito de convivência da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa." Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado n° 106, de 2018 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências." Autoria: Senador José Pimentel (PT/CE). Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Vista concedida, após a leitura do relatório. ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado n° 153, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, do senador Eduardo Girão. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 13 - Projeto de Lei n° 1219, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a realização de avaliação de saúde nas crianças que ingressarem na educação infantil." Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM). Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adiadas a discussão e votação. ITEM 14 - Projeto de Lei n° 3257, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para incluir como causa de afastamento do agressor do lar a violência psicológica, moral ou patrimonial contra a mulher." Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 15 - Projeto de Lei n° 3690, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 16 - Projeto de Lei n° 4144, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 17 - Projeto de Lei n° 4202, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estabelecer a obrigação das empresas de manterem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional para as pessoas com deficiência por elas empregadas." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 18 - Projeto de Lei n° 4310, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação de legendas em língua portuguesa nos documentários e programas jornalísticos transmitidos pelas empresas de comunicação." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 19 - Projeto de Lei n° 4659, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o direito de mães e pais que estejam acompanhando seus filhos com patologias graves ou hospitalizados justificar suas faltas ao trabalho." Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Vista concedida a Senadora Zenaide Maia, após a leitura do relatório. ITEM 20 - Projeto de Lei n° 4692, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para conferir prioridade à vítima de violência doméstica nos programas sociais de acesso à moradia e estabelecer critérios para a concessão do benefício." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 21 - Projeto de Lei n° 4804, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 22 - Projeto de Lei n° 4848, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para dispor sobre a inclusão da tecnologia assistiva de legendagem descritiva em obras audiovisuais." Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Vista concedida ao Senador Styvenson Valentim, após a leitura do relatório. ITEM 23 - Projeto de Lei n° 5093, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para prever novos mecanismos de acessibilidade em favor das pessoas com deficiência visual." Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 24 - Projeto de Lei n° 5188, de 2019 - Não Terminativo - que: "Insere parágrafo único ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de intérprete de Libras para o atendimento de pais surdos nas comunicações escolares da rede pública e privada." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, com um Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 25 - Sugestão n° 4, de 2019 - Não Terminativo - que: "Extinção da obrigatoriedade de pagamento da anuidade de órgãos como OAB, CREA, CAU, etc" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 26 - Sugestão n° 38, de 2019 - Não Terminativo - que: "Desarma as polícias legislativas e seguranças da Câmara, Senado e STF." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Adiado. ITEM 27 - Sugestão n° 18, de 2017 - Não Terminativo - que: "Referendo pela Restauração da Monarquia Parlamentarista no Brasil" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela rejeição e arquivamento da Sugestão. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 28 - Sugestão n° 38, de 2017 - Não Terminativo - que: "Reduzir os impostos das peças de informática (hardware)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 29 - Sugestão n° 54, de 2017 - Não Terminativo - que: "Mudança do artigo 213 crime de estupro" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 30 - Sugestão n° 33, de 2018 - Não Terminativo - que: "Fim da Taxa de 15 reais do Despacho Postal para produtos importados não tributados" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 31 - Sugestão n° 8, de 2019 - Não Terminativo - que: "Diga NÃO a privatização do Banco do Brasil." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela prejudicialidade da Sugestão. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 32 - Sugestão n° 37, de 2019 - Não Terminativo - que: "Alteração do § 3º do art. 128 da Constituição Federal." Autoria: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público - ANSEMP. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela rejeição e arquivamento da Sugestão. Resultado: Lido o relatório; adiadas a discussão e votação. ITEM 33 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 107, de 2019 que: "Requer,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de divulgar o Plano de Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sra. Ilana Trombka - Diretora Geral do Senado Federal 2. Sra. Ericka Filipelli - Secretária da Mulher do GDF; 3. Sr. Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida - Diretor Geral da Câmara dos Deputados; 4. Sra. Cristine Britto - Secretária da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 5. Sra. Ana Carolina Querino - Representante Interina da ONU Mulheres Brasil." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Resultado: Adiado. ITEM 34 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 111, de 2019 que: "Requer realização de Audiência Pública para debater "A proposta de criação do Dia Nacional da Educação Legislativa"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Adiado. ITEM 35 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 112, de 2019 que: "Requer, nos termos do inciso IX do art. 90 e do inciso VII do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de um Grupo de Trabalho destinado a fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, no que se refere à execução das Medidas Socioeducativas previstas em seu Capítulo IV, aplicáveis em caso de ato infracional cometido por adolescentes." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). Resultado: Lido, adiada a votação. ITEM 36 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 113, de 2019 que: "Requer realização de audiência pública para instruir o PLS 311/2018." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Resultado: Adiado. ITEM 37 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 114, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 9/2019, que propõe aumento do piso salarial dos professores da educação básica para 3.500,00." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Lido; adiada a votação. ITEM 38 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 115, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 3/2019, que propõe aos "enfermeiros(as) piso salarial de R$ 4.800,00 por 30 horas semanais"." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Lido, adiada a votação. ITEM 39 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 116, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 98/2018,que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sra. Alessandra Arrais, pós-doutora em psicologia perinatal - Escola de Profissionais da Parentalidade (EPP); 2. Sr. Alberto Carlos Moreno Zaconeta, Professor Adjunto de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNB; 3. Sra. Miria Benincasa Gomes, pesquisadora e orientadora dos Programas de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado) em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; 4. Sra. Daphne Rattner, Professora Adjunta de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências da Saúde da UNB; 5. Representante do Ministério da Saúde." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Resultado: Adiado. ITEM 40 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 117, de 2019 que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da Nutrição Materno Fetal em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1.100 dias, com a participação dos seguintes convidados: 1. Representante do Ministério da Saúde; 2. Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 3. Representante da ABRAN; 4. Representante da Secretária de Saúde do DF; 5. Dr. Eduardo Borges da Fonseca – Ginecologista e obstetra." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). Resultado: Adiado. ITEM 41 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 118, de 2019 que: "Requer realização de Audiência Pública para debater sobre "As torturas nos presídios do Pará"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Lido; adiada a votação. ITEM 42 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 119, de 2019 que: "Audiência Pública - Vinte de Novembro, pra quê?" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Lido; adiada a votação. ITEM 43 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 120, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 101/2019 - CDH, sejam incluídos os seguintes convidados: Nilmário Miranda - Ex-Ministro dos Direitos Humanos; Tarso Genro - Ex-Ministro da Justiça; e Débora Duprat - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Lido; adiada a votação. ITEM EXTRAPAUTA 44 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 122, de 2019 que: "Requer realização de audiência pública para debater a situação dos habitantes que moram às margens das ferrovias" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Lido; adiada a votação. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Eduardo Girão, Styvenson Valentim e a Senadora Zenaide Maia. Às onze horas e vinte e nove minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Zenaide Maia. Às onze horas e quarenta e sete minutos a Senadora Zenaide Maia devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 125ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Neste primeiro momento da reunião de hoje, conforme combinado, teremos o lançamento do livro *Sindicalismo sob Ataque – Unidade e Democracia na Organização dos Trabalhadores.*

Quem usará da palavra neste momento – e já o convido para tomar assento à mesa – é o Sr. Luiz Azevedo, autor do livro, que está tendo uma bela repercussão. Ele já me dizia aqui – permita que eu diga – que a PEC que o movimento sindical deverá apresentar já está com algo em torno de 400 assinaturas...

O SR. LUIZ AZEVEDO (*Fora do microfone*.) – São mais de 300 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... na Câmara dos Deputados.

Ontem, inclusive, houve uma reunião com o Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, na residência oficial, com os sindicalistas. Eu, embora fosse convidado das centrais e também do Presidente da Câmara – quero aqui fazer essa referência –, só não fui lá, porque eu fiquei com a questão da previdência. E, depois, haveria aqui um debate também sobre a questão das moradias que estão à beira das estradas e à beira dos trilhos.

Eu fiquei muito preocupado, porque ali houve um destaque que retirou aqueles que estão à beira dos trilhos. E, só no Rio Grande do Sul, são 15 mil famílias. Eu queria, inclusive, pedir verificação de votação. Mas a vida é assim, e os que estavam presentes entenderam que não. Eu, na minha fala, disse o seguinte, que quem chegou primeiro foram as pessoas, depois chegaram os trilhos. As pessoas já estavam morando lá, em grande parte, e outras vieram depois, é claro.

Toda vez que há um conflito desse porte, deve ficar no mínimo assegurada a indenização integral para as pessoas. Como é que 15 mil pessoas que estavam à beira dos trilhos agora serão simplesmente... Olha, vão ter que sair daqui e pronto! Eles têm ali seu negócio de pequeno empresário, de pequeno comerciante, e, do dia para a noite, desaparece o direito deles de estarem vivendo ali com seus familiares.

Já tivemos situações como essa inclusive... Eu me lembro de que fiz uma mediação em governos anteriores, quando tínhamos quilombolas, índios e agricultores, todos, na minha avaliação, legitimamente ali colocados. Os governos da época liberaram para que os agricultores ficassem lá, mas ali já estavam os quilombolas e os indígenas. Então, era preciso um acordo! Ninguém foi para lá e invadiu a terra porque era louco, porque entendeu que devia invadir e pronto. Não! Alguém autorizou. Resultado: houve a indenização. Todos ficaram felizes. O governo na época era o Governo Lula. Eu fui lá por causa disso, porque me convidaram para ser um mediador. E caminhamos na linha da indenização.

Nesse momento, no caso desses moradores à beira dos trilhos, isso foi assegurado para aqueles que têm conflito à beira das rodovias, mas para os que estão à beira dos trilhos não. Eu achei tão absurdo aquilo! Não concordei. Eu queria pedir verificação. E agora esse debate há de continuar, porque foram excluídos somente esses. As 15 mil famílias são do Rio Grande do Sul. Com certeza, no Brasil, o número deve ultrapassar 50 mil famílias. Eu vou propor, inclusive, que se faça uma audiência pública aqui, para discutir as moradias que estão à beira dos trilhos, desses moradores.

Eu abro com esse destaque e também, Luizinho, quero falar... Agradeço muito aos Senadores que estavam ontem no Plenário. Aí é total o meu agradecimento. O Girão estava lá e ajudou. Eles entenderam que aquele destaque que nós defendemos, o destaque que é do campo da oposição... Aqui não é partidário. É da Bancada do PT, mas está posto em nome da oposição e simplesmente iria assegurar o seguinte, que quem se aposenta por invalidez, ou quem teve um enfarte, um AVC, pechou com o carro e ficou inválido,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dentro da empresa – aí seria acidente por trabalho – ou fora da empresa – são esses casos de que eu falei –, desde que houvesse vínculo empregatício... A lei hoje diz que se aposenta com invalidez por 100%. E a mesma lei chega a dizer que, se precisar de um acompanhante, são mais 25%. Isso está na lei, é consagrado. É uma responsabilidade social fruto do pacto federativo que a sociedade fez a partir da Constituição Cidadã.

Eu fiz a defesa do destaque e percebi que, no Plenário, a maioria dos Senadores iria votar. Inclusive, o Girão pode dizer isso. Foi o que ele me disse. Isso mostra só a sensibilidade dele.

Inúmeros Senadores iriam votar, e se chegou a um momento em que os Senadores entenderam – os que estavam chegando para votar – que o melhor, então, era não mais votar, para não alcançar o quórum de 49. E foi o que os Senadores fizeram. Os Senadores não queriam votar aquilo, independentemente da base de oposição, independentemente da posição ideológica de cada um. A gente não faz o debate ideológico, mas respeita a posição ideológica de cada um. A posição é de cada cidadão. E os Senadores, então, não deram o quórum de 49, ficando nos 45, e dali não passou mais. E, com isso, abriu-se espaço até para uma negociação, como fizemos naquele outro destaque que conseguimos. No fim, os 78 Senadores votaram juntos. Foi um destaque importante, o da periculosidade. E agora estamos trabalhando na lei complementar.

Eu digo isso porque, para mim, foi importante a decisão, inclusive, do Presidente da Casa, que tem que ser elogiado. Eu suscitei, na minha argumentação, que, mais de dez vezes, em situação semelhante àquela, o Presidente suspendeu a votação. O Presidente Davi Alcolumbre – aqui eu quero reconhecer o gesto dele – foi pressionado a não encerrar, mas, entendendo a vontade da Casa, disse: "Não. Eu vou usar o mesmo critério que usei outras vezes. É uma questão de justiça". Quem quisesse votar estaria ali, e, como os Senadores não queriam votar... Eu, se fosse Senador, também não votaria; eu teria saído. Ou senão votaria, é claro, aprovando o destaque que nós apresentamos, como a maioria lá colocou. Mas a tática final foi esta, a de retirar, para abrir espaço para a negociação.

Como, na semana que vem, não vai haver nada aqui no Congresso – todos nós sabemos que vai haver praticamente só a promulgação da reforma da previdência, que o Presidente já marcou para o dia 12 –, como não vai haver nada, nós temos uma semana para buscar uma saída alternativa. Que a gente consiga, então, oxalá na outra semana, que não é a semana que vem, encontrar um caminho para assegurar que o cidadão que fica inválido...

Eu descrevi no Plenário e vou descrever rapidamente: nós estamos tratando aqui do universo – os outros têm plano de saúde, têm tudo – principalmente dos mais pobres. Aí a maioria fica com três salários mínimos. E, se ficar aposentado por invalidez, não tem condição nenhuma de voltar a trabalhar. Que ele tenha, pelo menos, o que manda a nova lei, que é a nova emenda à Constituição, que é a Emenda nº 6! Ele vai se aposentar com a média das contribuições de 1994 para cá; isso é o que diz a lei. É só isso que eu estou querendo. Eu não estou interferindo no cálculo nem nada, só dizendo que ele terá o mesmo direito. Dali para frente, o que fica assegurado é o princípio maior da seguridade social, que é o de assegurar às pessoas o direito de aposentar pelo menos com a média que foi acertada nessa nova redação dada pela Emenda nº 6, que não são os 80% das maiores contribuições – isso é coisa do passado, queiramos ou não. O cálculo agora é a média pela vida laboral, de 1994 para cá.

Acredito que os Senadores votarão. Eu chego a dizer também o seguinte, Luizinho, antes de abrir a palavra para a sua exposição: é uma proposta que, aprovada no Senado, vai para a Câmara ainda. Se a Câmara entender que tem de fazer algum ajuste, isso é legítimo também. Mas o Senado não se pode furtar a uma decisão numa questão tão injusta como essa, que está tirando o direito da pessoa inválida. Tirar o direito de pessoa inválida, sinceramente, é quase uma covardia!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Calcule cada um de nós tirando o direito de uma pessoa inválida, em coma, na cama, de se aposentar com o mínimo do mínimo que é seguro! Eu estou falando de gente que ganha três ou quatro salários mínimos. A questão, inclusive, dos servidores já é diferenciada na própria lei. Então, quem vai ser beneficiado mesmo é o do Regime Geral, nesse caso. O servidor é outra questão em que não se toca. E esse caso específico pega os mais pobres.

Por isso, eu quero cumprimentar os Senadores, porque, de uma forma ou de outra, os 78 Senadores – eu me refiro à questão da periculosidade – colaboraram para que não acontecesse aquela votação, o que, de fato, seria uma crueldade. Eu chego a dizer que essa questão é a mais cruel de todas. Eu estou agredindo pessoas inválidas. Estou dizendo que o Senado estaria agredindo pessoas inválidas se concordasse com esse absurdo que veio da Câmara. Nós vamos devolver para a Câmara no campo de uma emenda humanitária, civilizada, porque essa aí não é civilizada.

Eu noto que mesmo aqueles que foram à tribuna por dever de ofício – tinham que defender, já que não tinha havido acordo até aquele momento – estavam constrangidos. Eu vi o Líder do Governo constrangido, porque ele havia falado muito comigo antes. Ele estava constrangido. O próprio Eduardo Braga estava constrangido, tanto que ele não foi contra o destaque; ele falou da conjuntura, da economia. É legítimo. E, por isso, no fim, o Plenário e o Presidente da Casa, de forma sábia... Eu tenho dito que ele é um jovem Presidente. Ele é jovem perto de nós outros. E, ontem, ele tomou mais uma decisão com sabedoria e com equilíbrio. Ele disse: "O que foi suscitado pelo Senador Paim eu vou atender porque já foi suscitado por outros, e eu também atendi". E assim ele tomou a decisão.

Então, eu agradeço a todos os Senadores pelo apoio mais uma vez dado e agradeço a posição de equilíbrio, de sensatez e de sabedoria do Presidente da Casa, o Senador Davi Alcolumbre.

Vamos agora para este espaço aqui da nossa reunião de hoje. Nós vamos dar a palavra ao autor do livro *Sindicalismo sob Ataque – Unidade e Democracia na Organização de Trabalhadores.* Em seguida, se estiverem aqui os Senadores... Sabemos que teremos agora um período... Assim é a vida. Haverá o encontro do Brics – foi-me alertado hoje pela manhã – na semana que vem. Então, provavelmente, na semana que vem, vamos ter só a promulgação da PEC.

Na segunda-feira, teremos uma sessão deliberativa, baseada naquele quórum que foi acertado no painel, desde que se votem só projetos de consenso. Eu estarei aqui, é claro, vigilante de plantão. Nem vou viajar no fim de semana. Ficarei aqui para estar na primeira... Estarei aqui na segunda-feira pela manhã, quando teremos uma audiência, e à tarde estaremos lá. Na terça, teremos a promulgação da PEC.

Teremos também na terça... Era para estar aqui... Antes de você falar agora, eu ia mostrar aqui o livro, que deveria estar na minha mão, *Tempos de Distopia*, que eu lanço na terça-feira, dia 12, às 15h, naquele espaço que fica logo na subida... O nome daquele espaço é o do pai do Cássio Cunha Lima. Eu me lembrei aqui do nome do Cássio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É Ronaldo Cunha Lima. É o espaço Ronaldo Cunha Lima. Vai ocorrer ali o lançamento do livro *Tempos de Distopia*, que não é pago.

Ele nada tem a ver com o seu, que foi feito pela sua obra, gesto e força, porque eu o imprimo na minha cota. Todo ano, eu lanço um livro na Feira do Livro de Porto Alegre. Eu o lancei este ano, circularam lá mais de 800 pessoas. Não havia livro para todos, mas foram em torno de 600 livros que eu assinei. Explico, quando as pessoas pensam: "Você está patrocinando". Não estou patrocinando nada. O senhor ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a senhora pagou o livro via impostos, porque são os impostos que mantêm a estrutura do Senado, e é a minha conta aqui no Senado.

Então, esse livro vai ser entregue aqui no dia 12, no mesmo dia da promulgação. Uma coisa não prejudica a outra. Eu estarei na promulgação. E vamos, em seguida, às 15h, fazer o lançamento do livro *Tempos de Distopia*. Pelo menos, não sei se é só gaúcho, mas, no Rio Grande do Sul, há uma loucura das pessoas procurando, no bom sentido, o livro, e nós o remetemos e o encaminhamos, porque ele faz uma análise conjuntural. Sem ataque pessoal a ninguém, faz uma análise da conjuntura. Com *Tempos de Distopia,* quero dizer que nossos sonhos continuam, nossas utopias continuam. Então, mostra que esses tempos permitirão, mediante aquela análise, que nós continuemos enxergando luz no final do túnel, porque não adianta só criticar e criticar e não apontar caminhos. É o que nós fizemos lá. O livro deve chegar aqui ainda, porque eles o estão vendo no gabinete. Aqui, na minha mão, deveria estar o livro *Tempos de Distopia*.

Luizinho, vamos ao seu livro, ao lançamento de hoje! É uma satisfação recebê-lo aqui!

O SR. LUIZ AZEVEDO (Para expor.) – Eu é que lhe agradeço, Senador.

Já quero registrar, de pronto, que uma das coisas centrais que eu abordo no meu livro, que tem a ver com o trabalho dos dirigentes sindicais também no dia a dia, inspira-se muito no que você faz no Senado Federal, porque essa dedicação à causa, essa dedicação aos problemas que são vivenciados pelo nosso povo está na alma de um dirigente sindical. Se o dirigente sindical não mantém uma relação estreita e cotidiana com os trabalhadores que ele representa, há uma distopia da representação, há um rompimento dessa representação.

Eu escrevi esse livro, Senador Paulo Paim, inspirado basicamente em duas questões. A primeira questão está em discussão já na sociedade e, internamente, no Governo, através do Gaet (Grupo de Altos Estudo do Trabalho), que está elaborando uma proposta de reforma sindical. No Parlamento, Câmara e Senado, nós temos 58 proposições que tratam desse assunto tramitando; a maioria delas está parada nas Comissões, mas está tramitando. Por iniciativa da centrais sindicais, eles estão protocolando, hoje, às 11h, uma PEC que já tem 300 assinaturas de apoio. Então, o tema da reforma sindical, o tema do sindicalismo, o tema de como se faz essa questão é o primeiro elemento que me inspirou a escrever esse livro.

O segundo elemento é que já não existe mais aquele trabalhador e aquela organização do trabalho das décadas de 40, de 50, de 60, de 70, de 80 e de 90. Há uma profunda transformação não só nas formas de como se produz, mas também nas formas de como se contrata. Há uma precarização imensa da forma como se contrata, como se compra a força de trabalho. E essas mudanças levam necessariamente o sindicalismo a se repensar. Já não é possível mais... Nós não temos aquelas fábricas imensas com milhares de trabalhadores.

No caso dos bancos, onde eu atuei – o senhor era metalúrgico, e eu era dirigente bancário –, você chegava a uma agência do Bradesco, e havia 200 funcionários; em uma agência do Banco do Brasil, havia 100 funcionários. Havia 1,2 milhão de trabalhadores bancários. Hoje, há 400 mil, com a perspectiva de chegar a 100 mil em dez anos. A informatização e as inovações tecnológicas têm provocado uma mudança imensa nas formas de se produzir e, consequentemente, também no trabalhador. E nós temos de repensar a forma de como representar, como organizar, como trabalhar e normatizar as relações de trabalho, inclusive porque tem havido mudanças como a reforma trabalhista, que colocou uma tarefa que os sindicatos precisam cumprir.

Nesse percurso, o que tem acontecido no mundo? Especialmente aqui, tanto na América do Sul como na América Central, a unicidade sindical que se garantia em muitos países foi extinta. Nós já não temos nenhum país da América Central e da América Latina que tem unicidade. Mas ela foi extinta não por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

iniciativa dos trabalhadores que queriam se organizar de forma diferenciada; foi extinta por iniciativa dos neoliberais que queriam impor condições, criar dificuldades para a organização do sindicato. E a situação é dramática. No México, praticamente a produção ficou nas mãos do que se chama de maquiladoras, nas empresas que só fazem montagem. Na América Central, o percentual de sindicalização é baixíssimo, os sindicatos têm muita dificuldade.

O Chile é o grande modelo do Governo para a reforma sindical que eles querem fazer. Eles estão se inspirando em três modelos: o do Chile, que é o principal, por causa do Guedes, que é apaixonado pelas mudanças do Chile, que resultaram no que nós vimos recentemente; o do México, onde basicamente a precarização é imensa devido às maquiladoras; e o dos Estados Unidos, onde o liberalismo assegura percentuais de sindicalização baixíssimos, onde se regula muito pouco a força de trabalho. Então, a inspiração deles é haver uma desregulamentação completa e fragmentar, enfraquecer os sindicatos, dividindo-os, como se divide uma laranja em várias facetas para se tomar no café da manhã.

Vou citar um exemplo para vocês. Apenas no metrô da capital chilena, há 126 sindicatos; apenas no setor do comércio da capital do Chile – só da capital –, há 405 sindicatos, que representam muito pouco. São sindicatos muito pequenos que não têm dinheiro, não têm recursos e não representam praticamente nada. Então, aquelas mobilizações que nós vimos recentemente no Chile têm muito pouco a ver com o movimento sindical, e uma das questões inclusive que tem propiciado, Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Luizinho, acho que é importante e é bom fazer um aparte, para você continuar discorrendo.

A impressão que nós outros, que estamos aqui dentro... Todo dia vem uma proposta nova, seja do Governo, seja de Parlamentar, e nós estamos envolvidos nesse debate. Acabamos de receber três PECs. Promulgamos duas e já temos mais três, todas capitaneadas pelo Governo.

Então, quando olhava para o Chile, eu, aqui, no dia a dia, criticava o sistema de capitalização. Quando vi esses grandes movimentos, achei que o movimento sindical estava ali. E você está dizendo que não, que foi a população espontaneamente...

O SR. LUIZ AZEVEDO – Na verdade, foi uma revolta que começou dentro do metrô. A polícia começou a jogar bombas de gás lacrimogêneo e gás de pimenta dentro do metrô, o que provocou uma revolta. A revolta explodiu pela cidade todinha, a imprensa divulgou, e o resto do país começou a fazer a mesma coisa. Foi basicamente isso. No dia seguinte, a central sindical, a CUT, a Central Única dos Trabalhadores do Chile, muito inteligentemente, convocou, junto com todos esses movimentos organizados em plataforma, organizados de várias formas... Eles convocaram – eles têm lá um fórum unitário – essa greve geral e essa manifestação, que foi imensa. A central entrou depois do movimento. E uma das coisas que eu tenho conversado, inclusive com empresários...

Senadora, bom dia! Senadora Zenaide Maia, obrigada por sua presença no nosso lançamento.

Uma das coisas que nós temos ouvido, inclusive, de alguns empresários... Eles falam: "Meu Deus do céu, a inexistência de uma organização sindical é que está provocando essa rebelião no Chile, porque não há ninguém para controlar". Então, veja o olhar que gerou isso.

O segundo movimento, a segunda razão de eu escrever esse livro está relacionada às profundas transformações que estão havendo no mundo do trabalho. Os sindicatos precisam se reinventar, precisam se reorganizar. É necessário que haja um reencontro das direções sindicais com suas bases. Aquele trabalho, Senador Paim, que V. Exa. fazia em Canoas no final da década de 70... Em 1979, eu estive lá, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você esteve lá como painelista na época, falando sobre o sindicalismo que surgia em São Bernardo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIZ AZEVEDO – Exatamente!

Veja só, aquele contato cotidiano, aquele trabalho com a base ocorre ainda no sindicalismo, mas já não tem a mesma força que teve no passado, e não é porque os dirigentes não querem, mas é porque o mundo está muito complexo. Eles ainda não conseguiram desvendar essas novas formas organizativas.

Por exemplo, eu tive um diálogo com um dirigente sindical que falou assim: "Nós temos de ser contra esse trabalho em casa, o *home office*. Isso é um absurdo!". Falei: "Olha, você tem de ser contra depois de ouvir o trabalhador lá da ponta, para saber qual é a opinião dele". Se você for conversar com o trabalhador em São Paulo para saber se ele é contra ou a favor de trabalhar em casa, ele vai ser a favor, porque ele demora duas horas de ônibus para chegar ao trabalho e duas horas para voltar. Ele perde de três a quatro horas de sua vida nessa locomoção. Hoje, trabalha o marido, trabalha a mulher, e há o problema dos filhos. Então, de repente, ele pode achar interessante fazer o trabalho em casa, porque ele fica basicamente no computador o dia inteiro no banco.

Aí ela resolveu fazer uma reunião com o pessoal dessa área. E qual foi a surpresa? A maioria falou: "Não, nós queremos fazer o trabalho em casa, o *home office*, mas nós queremos garantir condições adequadas para isso". Se não houver uma forma para regulamentar isso – é preciso criar, buscar formas de regulamentar –, vai haver uma superexploração, a pessoa vai trabalhar por dez, onze, doze horas, porque hoje, com esses equipamentos todos, as pessoas já não têm horário para começar, horário para terminar, as pessoas trabalham intensamente.

Esse trabalho é intenso, Senador. Olhem que interessante! Não pensem que é só na América Latina, na América do Sul, na África ou na Ásia que nós começamos a ter epidemias de síndrome de Burnout. Nós já temos isso na Suécia. Eu estou falando da Suécia, que tem uma regulamentação muito forte. Por quê? Porque esse equipamento que a gente carrega no bolso chamado celular e as novas tecnologias colocam o trabalhador em alerta, produzindo e trabalhando não mais dentro da jornada estabelecida pela legislação. Hoje ele está responsável por atingir uma meta, estabelece relações com um cliente, e o cliente liga para ele, porque tem o celular do gerente dele, no domingo, para tratar de questões bancárias. Ele está trabalhando, está prestando um serviço.

Isso tem gerado essa angústia de atingir as metas. Às vezes, são metas estabelecidas individualmente e metas estabelecidas para o coletivo. Para uma agência bancária ou para o conjunto de trabalhadores de uma fábrica, estabelece-se uma meta. E o controle da meta é feito pelos próprios trabalhadores, porque eles só vão ter vantagens coletivas naquela unidade se atingirem aquela meta. Então, os trabalhadores passam a delatar um colega dele que não está tendo uma produção que eles consideram adequada para poderem melhorar a sua meta. Isso tem gerado situações emocionais. Há um enorme problema.

Como é que o sindicalismo faz? O sindicalismo ainda não se reinventou, não encontrou formas. Conversando com um trabalhador – eu fiz agora, no congresso nacional da CUT, mais de 15 entrevistas com representantes internacionais do movimento sindical –, fiquei assustado com a queda do percentual de sindicalização, porque esse processo de neoliberalismo a fragmentou. E eu falei para ele: "Então, o problema é a pluralidade". Ele falou: "Não, a pluralidade atrapalha, mas a unicidade também atrapalha". Por quê? Porque não existe mais organização por categoria profissional. A organização é dos trabalhadores, que estão aí de diversas formas. Qual é a categoria profissional do rapaz que trabalha no Uber Eats, entregando comida de bicicleta? Cito esse caso.

Nós já temos 8,5 milhões de trabalhadores que prestam serviço como microempresário, como empreendedor. Eles são empregados, porque, na verdade, prestam serviço para uma única pessoa geralmente, para uma única empresa. E como é que o sindicato organiza isso? Vai ser difícil organizar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazendo assembleia, fazendo uma sede do sindicato. Então, já existem alguns países em que o pessoal organiza os trabalhadores por plataforma, Senador Paulo Paim, plataforma dos trabalhadores tal. Eles os organizam pela plataforma, discutem os problemas e organizam manifestações pela plataforma, como fizeram aqui nas mobilizações, recentemente, como foi convocada essa mobilização no Chile. Então, essa realidade existe. Aí o pessoal fala: "Está bem, mas como se explicam, então, as mobilizações que houve no Equador ou na Bolívia?". Eu falo: não, lá nós não estamos falando de trabalhador que está organizado numa fábrica, numa empresa, que está organizado pelo sindicado, que está mobilizando. Muito pelo contrário, na maioria desses lugares, os sindicados têm papel secundário. O que está mobilizando ali é a nação indígena; os índios organizados em nação é que se mobilizam. Então, essa realidade do mundo do trabalho precisa ser enfrentada.

Eu trabalho, no meu livro, centrado basicamente em duas coisas, falo de duas coisas centrais: unidade e democracia. A unidade, como opção dos trabalhadores, e não como imposição legal, é uma questão central. Quem divide os trabalhadores não são eles próprios; são as direções que se dividem, são as correntes políticas que se dividem – cada um organiza um sindicato, outro organiza outro sindicato, e vai se dividindo – e, principalmente, as iniciativas patronais. Então, nós precisamos fazer uma luta permanente pela unidade. Há de haver um compromisso, mas em um nível de liberdade, para os trabalhadores poderem se organizar. Não pode você dizer: "Não, o trabalhador novo, esse novo agrupamento de pessoas que trabalham e vivem do seu esforço e do seu suor vai ter que se organizar no sindicato tal, porque ele pertence à categoria tal". Não há como determinar isso. Esse é o limite.

Eu abordo essa questão historicamente: como é que isso se desenvolveu? Não sei se vocês já ouviram falar que houve um sindicato no Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró, chamado Sindicato do Garrancho, de 1931 a 1937. O sindicato começou representando os trabalhadores do sal e aí envolveu os ferroviários, envolveu os motoristas e, daí a pouco, transformou-se no Sindicato do Garrancho, porque foi um garrancho, porque foi juntando gente! Ele existiu por um período curto, porque foi um sindicato muito combativo, e foi colocado na ilegalidade.

Se nós olhamos para a história, para o final da década de 50, para o ano de 1946... Olha que coisa interessante! Senador Paulo Paim, o pessoal fala: "Não! O pessoal, os comunistas defendem a unicidade, todo mundo defende a unicidade". Isso depende da conjuntura. Em 1946, quando termina a Constituinte, o Partido Comunista Brasileiro, em face das intervenções de Gaspar Dutra nos sindicatos, que colocou um monte de sindicatos na ilegalidade, inclusive o próprio partido, orientou o seu pessoal a organizar sindicatos paralelos. Os bancários de São Paulo organizaram a União dos Bancários de São Paulo, paralelamente ao sindicato oficial. Essa União dos Bancários de São Paulo organizou uma chapa, que se chamou Libertadora, e ganhou o sindicato. Depois, juntou-se tudo de novo.

Então, não é uma questão de princípio, em que você não pode fazer de forma diferente. É no confronto, no conflito, nas negociações que o trabalhador vai encontrar a melhor forma de se organizar.

E, com as novas tecnologias, o que há de se colocar na pauta? Eu ponho isso no livro, Senador. Se o sindicalismo quiser ter força, ele vai ter de trabalhar com *big data*, com inteligência artificial. Digo claramente para vocês: ele vai ter que ter bons bancos de dados para poder compreender as realidades, para localizar as vulnerabilidades dos adversários e para pensar na cadeia. Qual é o elo mais fraco hoje numa cadeia de produção? É o transporte. Hoje em dia, se você vai a uma oficina, nem todas as peças estão lá para consertar seu carro. A pessoa dá um telefonema, e, daí a pouco, aparece uma pessoa de moto para entregar a peça. No supermercado, vocês acham que é diferente? Vocês acham que é o supermercado que repõe as coisas na prateleira? Eles controlam isso direto, têm um vínculo direto com o computador do caixa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na hora em que eles veem que determinado produto está se esgotando, eles já mandam alguém lá, e o repositor, que é da própria fábrica ou da distribuidora, repõe o produto. Então, a questão da logística passa a ganhar uma relevância imensa.

Eu cito um caso, Senador: o Walmart, a rede Walmart está tratando os imigrantes nos Estados Unidos de uma forma muito ruim, muito ruim! Os imigrantes estão sendo muito maltratados e explorados. Como é que eles iam se organizar? Eles não estão organizados em sindicato nenhum. Eles começaram a conversar entre si e descobriram que lá em Bangladesh... Um dos produtos que se vendia nessa loja grande da Walmart eram roupas, que eram produzidas em uma fábrica em Bangladesh. E lá, em Bangladesh, houve um incêndio nessa fábrica em que morreram mais de 300 pessoas. Eles mandaram gente para lá, investigaram o assunto, trouxeram isso à tona na sociedade e fizeram um trabalho de casa em casa divulgando: "Olhe o que o Walmart está fazendo, onde eles vão buscar os seus produtos". O Walmart sentou e negociou. E eles se organizaram como? Em plataforma, com WhatsApp ou sei lá o quê. Eles se organizaram assim.

Então, como é que nós vamos nos reinventar? O dirigente sindical precisa se reinventar, o sindicato precisa se reinventar e precisa ter o seguinte compromisso: unidade. E só se garante a unidade se houver democracia, democracia no sindicato. Aquela pessoa que pensa diferente, que tem uma opinião diferente, que tem uma corrente diferente só fica dentro do sindicato se sentir que ali há democracia, que há espaço para falar, que há espaço para discutir. Se não há democracia, eles se dividem e criam outros, como foi no mundo inteiro. Na Itália, há sindicatos ligados aos socialistas, aos comunistas, aos democratas cristãos. Se você vai à Espanha, é a mesma coisa, é tudo organizado por correntes. Nós temos de saber que partido... Faz sentido haver vários partidos, porque são várias ideologias, vários programas, várias propostas de mudança do País. É normal que os partidos sejam assim, mas sindicato, não. Sindicato é o quê? Sindicato é união; é a união de todo mundo que vive do seu próprio trabalho, que precisa estar unido para ter força para negociar com o patrão. E, se ele aparece dividido, ele aparece fraco.

Então, este é o sentido do livro: trabalhar a questão da unidade, trabalhar a questão da democracia. Eu faço uma recuperação histórica disso, de como isso ocorreu na CUT. Por que nasceram tantas centrais? Quais são os motivos que levaram à criação de várias centrais? E, principalmente, coloco a seguinte questão. Às vezes, o dirigente sindical e a liderança ficam falando: "Nós temos que garantir isso na lei. É a lei". A lei ajuda, porque às vezes a iniciativa de dividir é do patrão, mas, se eles estão unidos, se há um sindicato democrático, que tem contato permanente com a base, que ouve, que escuta o trabalhador, que atua de acordo com os interesses do trabalhador, não há patrão que consiga dividir. O patrão consegue dividir quando ele explora a fragilidade nossa. O dirigente sindical que se afasta da base, o dirigente sindical que não está cotidianamente conversando com os seus trabalhadores ou que tem uma pauta de reivindicação que nem sempre representa exatamente aquilo que o trabalhador quer, é isso que cria a fragilidade.

Eu procurei trazer isso para colocar um ponto: a reforma sindical, que é necessário fazer... Não falo da reforma do Governo, nem acho que é hora para isso. Não é hora agora, mas, como o Governo quer fazê-la, as centrais sindicais disseram: "Vamos nos antecipar e vamos apresentar nossa proposta". Agora é hora de gerar emprego, é hora de fazer o País se desenvolver, crescer. Nós estamos parados, o desemprego está imenso, há gente morrendo de fome na rua. A fome voltou!

Agora, esse novo sindicalismo, que precisa ser inventado, não tem de pensar só na pessoa que está trabalhando, senão ele vai pensar numa quantidade muito pequena. Hoje há mais trabalhador informal e precário do que trabalhador organizado com direitos legítimos no Brasil. Como é que ficam essas pessoas? E nós temos que falar com essas pessoas não mais só do ponto de vista de ficar negociando salário, porque, inclusive, a maioria delas não recebe salário. Ele vai ali vender coisa de algum jeito. Ele ganha a vida de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma diferente. Então, nós vamos ter que pensar uma forma de trabalhar isso. E temos que ir para a periferia organizar o trabalhador excluído lá na periferia, onde ele está vivendo em péssimas condições.

Eu cito no livro algumas situações. Eu me lembro de uma discussão da década de 70, quando nós éramos dirigentes sindicais: o Lúcio Kowarick publicou... Havia a ideia da exploração, e ele escreveu "espoliação". Nós temos uma verdadeira espoliação nos ambientes urbanos hoje. Há espoliação quando ele paga um transporte caro; há espoliação quando não há escola de qualidade gratuita muitas vezes para os seus filhos; há espoliação quando ele vai ao hospital e o médico quer cobrar por fora, apesar de ele poder ser atendido pelo SUS; há espoliação de todas as formas. E essa espoliação hoje acaba sendo atendida de forma distinta, e ele acaba sendo espoliado também, em algumas igrejas que dão atenção para a pessoa, e aí os sindicatos não conseguem trabalhar com essas pessoas, não conseguem dialogar com eles.

Então, eu também falo isto no livro, que nós precisamos ter movimentos, que é preciso, primeiro, haver organização de sindicatos por ramos de produção ou nas cadeias de produção. As cadeias hoje são globais, e nós temos que ter condições de interferir nessas cadeias. Essa é a primeira coisa. A segunda coisa é que nós precisamos organizar o trabalhador onde ele está, e ele nem sempre está hoje só na fábrica, só no banco, só no comércio, ele está em casa, ele mora ali e vive em condições que precisam ser trabalhadas também pelo movimento sindical, como faziam os anarquistas, Senador Paim, antes de 1930. Se você olhar a história do sindicalismo daquela época, eles organizavam na moradia. E nós estamos distantes disso.

Então, eu agradeço muito.

Se alguém tiver interesse pelo livro – pode ser que haja interesse por parte dos nossos ouvintes –, basta digitar na internet "insular.com.br", que terá acesso à editora – repito, insular.com.br – e poderá adquirir o livro lá. Para quem tiver interesse em adquiri-lo aqui, eu tenho o livro à disposição.

É basicamente isso, Senador.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos! Muito bem! Merece os nossos aplausos.

Eu cumprimento mais uma vez o Luizinho, o Luiz Azevedo, pelo lançamento do livro. É um livro, de fato, importante.

Pela exposição que você fez, você aponta para o sindicalismo moderno. Os tempos são outros. Não adianta, os tempos são outros, e as pessoas precisam se reciclar para entender este novo momento da automação, da robótica, da cibernética e, queiramos ou não, até de *fake news,* que estão aí e que nós temos que condenar. Há até a CPI que trata de *fake news*. Mas tudo isso mostra que a comunicação, como você falou, é feita muito mais por uma plataforma do que na porta de fábrica.

O SR. LUIZ AZEVEDO – Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Praticamente, isso mudou. Hoje, quando vou ao Rio Grande do Sul e falo com alguns companheiros sindicalistas, eles me dizem: "Paim, vamos à porta de fábrica?". Digo: "Vamos". Eles dizem: "Só há um problema, o ônibus sai lá de dentro e passa direto". Ficou muito difícil até para falar com os trabalhadores na porta de fábrica, porque o ônibus sai do espaço da empresa, o que é legítimo, sai lá de dentro e passa direto pela saída, a não ser que eles percam o ônibus. Aí como é que eles vão para as suas residências?

Então, os tempos mudaram. Eu acho que essa questão de se organizar pelo local de moradia, como você aponta aqui, é um caminho; e outro é a tal de internet, que é um veículo poderoso.

Então, eu lhe deixaria quase uma pergunta aqui, neste encerramento da sua exposição. É uma pergunta da qual você indiretamente já falou. O que você recomendaria? Qual é a sua recomendação direta,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no encerramento da sua fala? Para quem ler o seu livro, já vai estar sinalizado o novo sindicalismo. Virá um novo sindicalismo. Eu sou do velho sindicalismo, mas estou louco para ajudar na discussão, na formação de novos quadros em todas as áreas: no movimento sindical, no partido, na associação de bairro, no clube de mães, no grêmio estudantil, nos DCEs de cada entidade de educação, enfim.

Ficam aí as suas considerações finais ainda, como a gente faz com todos aqui. É mais uma provocação.

O SR. LUIZ AZEVEDO – É claro! Eu agradeço, inclusive, a questão colocada, Senador, porque eu acho que hoje há uma predominância, uma força muito grande do individualismo. As pessoas estão muito voltadas para si mesmas. E esse aparelhinho chamado celular acaba ajudando, porque a pessoa faz *selfie*, a autoestima sobe, e a pessoa às vezes... Eu até cito um exemplo: eu estava em uma praia de Cuba, uma praia fantástica, e, de repente, eu vi uma pessoa que estava com celular. É uma praia em que a vontade que você tem é de se jogar naquela água, que é uma coisa linda, a Playa de Varadero. E a pessoa foi lá, molhou-se até o joelho, tirou uma *selfie* e não entrou na água. Então, a pessoa vai lá e registra: "Eu estive aqui". Mas as pessoas já não vivem, não se estabelecem no ambiente que elas visitam.

Esse individualismo, só há uma forma de combater! Só há uma forma de combatê-lo! E aí eu quero resgatar aqui que, em 1978, nós estávamos numa manifestação de bancários, em São Paulo, e a polícia jogava bomba de gás lacrimogênio. Ela foi nos pressionando, pressionando e nos empurrou para dentro da Igreja da Sé. E nós entramos na Igreja da Sé. Eu carregava a bandeira do sindicato, azul, em que estava escrito o seguinte: "No sindicalismo, o indivíduo desaparece, só existe o coletivo". E fui me dar com D. Arns, bem na frente da sacristia. Ele falou: "Menino, essa bandeira está errada". Eu falei: "Mas por quê?". Ele falou: "No sindicato, o indivíduo não pode desaparecer, ele tem que florescer em sua plenitude. É exatamente no coletivo que o indivíduo floresce". O que ele quis dizer é que o homem é um ser social, e, como ele é um ser social, não há solução possível, seja para ele, seja para a humanidade, seja para o Planeta Terra, seja para o mundo, a não ser viver em sociedade. E viver em sociedade significa viver em organização, organizando-se. A gente só garante um país democrático com muitas organizações. Não há problema quanto ao tipo de organização. Pode ser organização de moradia, de igreja, qualquer organização, porque o povo organizado está coletivamente produzindo e construindo uma sociedade. E os sindicatos são fundamentais nesse sentido.

Então, o que eu digo aqui para quem está nos assistindo? Primeiro, lute pela unidade, mas a unidade como uma opção, como uma organização dos trabalhadores, como uma opção consciente. Que ele construa a unidade no espaço em que ele estiver e em que ele achar que essa unidade é importante, sempre. Segundo, batalhe, pratique e exercite a democracia no sindicato. O sindicato tem de ser uma escola da nova sociedade que você quer construir. Se não há democracia no ambiente em que você está, que está sob seu controle, na hora em que você conseguir fazer alguma mudança social, você não vai praticar a democracia também no Governo. Então, a democracia tem de ser construída, praticada, exercitada em todos os lugares. E, terceiro, faça como o Paim. O Paim é um exemplo de Parlamentar – e já era assim como dirigente sindical, quando nos conhecemos – que se dedica diuturnamente, que está presente, que tem compromisso com uma causa. Pergunte a si mesmo: qual é a minha causa? Qual é a minha causa?

Cada um tem que ter uma causa, duas ou três, sei lá quantas! Se você não tem uma causa, você tem que começar a se perguntar – aqui, eu me utilizo de Jean-Paul Sartre – e começar a perceber se você não é um ser e o nada, porque o ser só é ser como tal quando ele consegue ter uma razão, um motivo de existência, que está explanado numa causa que ele tenha. Pode ser uma causa da família, mas ele tem de ter uma causa. E, quando essa causa é social, como o é na maioria das vezes, a gente tem uma razão a mais para se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

movimentar e lutar pela democracia e por um País melhor. A gente consegue deixar de se envolver em lutas caracterizadas pelo ódio.

E digo para todos os dirigentes sindicais: não se envolvam nesses embates em que ficam se digladiando. O que nós temos que ter é uma causa. Temos de lutar por ela, por uma causa justa. Temos de ter razões para o que nós estamos fazendo. Se a gente sempre não perde a razão, a gente não perderá jamais o apoio dos trabalhadores.

Esse é o meu recado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Luiz Azevedo, autor do livro *Sindicalismo sob Ataque – Unidade e Democracia na Organização dos Trabalhadores*!

Quero só dizer que o Luiz Azevedo – eu fiz uma leitura rápida aqui – é pedagogo, é mestre em Sociologia, mas, acima de tudo – ele faz questão de que isto fique na orelha do livro –, é militante das causas popular e sindical. Naturalmente, também é um quadro político. Foi dirigente do Sindicato dos Bancários de São Paulo por dez anos, Presidente da CUT regional na Grande São Paulo, Secretário de Política Sindical da CUT do Estado de São Paulo. Ele foi também – eu fiz questão de ler até aqui, porque não vou ler tudo, naturalmente – Deputado Estadual por São Paulo. Foi Deputado Estadual, mas depois não quis concorrer e voltou para militar em defesa das grandes causas que ele defende.

Luizinho, você é uma marca de um militante dos direitos humanos. Por isso, eu fiz questão de que você lançasse aqui também o seu livro.

As pessoas devem ler esse livro, devem lê-lo.

Você não chegou aqui chorando pitangas, como a gente fala, ou o leite derramado do passado. Você deu luz para este momento tão difícil que todos nós estamos atravessando – todos nós o estamos atravessando. Você apontou caminhos, lembrou muito a unidade e, eu diria, a fraternidade, a solidariedade.

O individual se dá no coletivo, como disse também o padre. Os indivíduos se somam e avançam no coletivo, com essa unidade pelas causas. Quando você disse isso aqui, eu fiquei muito feliz porque não há aquela história, não existem rebeldes sem causas. Pode haver rebeldes, mas com causas. Tem de haver uma razão. Tem de haver uma razão!

Quando você vem aqui... A Senadora Zenaide Maia está aqui. Vamos à tribuna tantas vezes, não é, Zenaide? Alguns podem achar que nós estamos repetindo o mesmo tema. A gente aprendeu na vida: é repetindo, repetindo, repetindo que a gente faz as pessoas entenderem e a gente pode avançar.

Aqui, você, além de mostrar o passado, falou do presente e apontou caminhos. Então, esse livro, para mim, é algo de que o movimento sindical precisava. Como agir daqui para frente? São novos tempos.

Eu em lembro de quando eu cheguei ao movimento sindical e fui, como Secretário-Geral da CUT, visitar alguns países do Primeiro Mundo. E vou contar só sobre a França. Fui à França. Os sindicalistas de lá, já avançados, me diziam – lá, à beira do rio, há um tipo de museu – o seguinte: "Paim, está vendo essas máquinas? Quando vieram as máquinas modernas no passado, o que o nosso pessoal fazia? Quebrava as máquinas porque elas iam tirar emprego. Depois nós fomos percebendo que era bobagem quebrar máquina, que tínhamos de entender, nesse novo momento desse ciclo chamado industrial, que as máquinas viriam".

Nós temos é que cada vez mais conhecer como trabalhar mediante o crescimento do maquinário. Hoje a gente poderia dizer da automação, dos robôs, que estão ocupando espaço de trabalho dentro das empresas. Mas como a gente vai saber trabalhar fora das empresas, dentro das empresas, no coletivo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mostrando também para toda a sociedade que não existe nenhuma sociedade decente sem a garantia de emprego e trabalho para a nossa gente? O seu livro mostra isto: não existe sociedade decente.

Aqui eu vou encerrar e, em seguida, vou passar a palavra para a nossa querida Senadora Zenaide, sempre presente. A Senadora Zenaide é uma lutadora, uma batalhadora.

Tenho muito orgulho de caminhar ao seu lado, Zenaide. Pode ter certeza absoluta, lá no seu Estado, de que é uma alegria estar aqui com V. Exa. presente, estar nas Comissões, estar em qualquer momento com V. Exa. Permita que eu diga do seu quilate, da sua competência, da sua firmeza, das suas convicções.

Mesmo ontem, em Plenário, quando eu estava tentando arrancar um acordo aqui ou ali, ela dizia: "Tudo bem, Paim, vamos juntos! Mas isto aqui está grave. Não consigo engolir isto aqui". Essa é a Zenaide que eu aprendi a respeitar aqui.

Eu a respeito muito, Zenaide. Se você quiser fazer alguma consideração para o Luizinho, a palavra é sua, sem prejuízo de nós continuarmos depois, em um segundo momento.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para interpelar.) – Bom dia!

O Senador Paulo Paim é muito gentil, é um exemplo para a gente aqui. Eu tenho aprendido muito com ele.

Eu quero parabenizá-lo pelo livro, que é importante. O senhor falou sobre o coletivo, e isso vem me chamando muito a atenção. É um momento tão difícil neste País, em que o ser humano é o que menos interessa. O ser humano deixou de ser o centro. Aí eu estava olhando... Carlos Diegues dizia: "Quando se vive apenas para o poder, tudo o que é humano perde o sentido". No momento que a gente está vivendo neste País, nesta Casa, neste Congresso Nacional, o humano não tem poder.

Ontem, o Paulo Paim e eu estávamos lá. Essa reforma da previdência é de uma crueldade que me chama a atenção! Ela não é nada do que o Governo apregoou. O Governo disse que ia gerar emprego, o Governo disse que ia tirar privilégio, mas a gente sabe que não está tirando privilégio, porque quem tem privilégio são os grandes empresários, que são os grandes devedores, e deles não é cobrado. O Governo disse que ia gerar emprego. Quem acredita que alguém vai aumentar a sua empresa porque tiraram os direitos dos trabalhadores de se aposentar? Quem gera emprego é a demanda. Nós estamos aí...

Eu chamo a atenção para aquele leilão da cessão onerosa, que é o olhar diferenciado. Eles dizem que tem que gerar emprego, mas eu vejo um recuo em países civilizados, capitalistas. A gente aqui não está questionando isso. Empresa é para ganhar dinheiro, empresa é para gerar emprego e renda, mas eu digo que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita que eu diga: o próprio lucro é legítimo, desde que gere emprego e renda.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sim, o lucro! Ninguém vai trabalhar... Agora, quem gera riqueza é o trabalhador.

Chama-me a atenção o seguinte: por que o recuo de algumas empresas no leilão e a não apuração do Governo – como a gente diz no interior – do que ele esperava? Estava vendendo o patrimônio do povo brasileiro sem pedir licença. Eles não estão vendo que o mundo civilizado está vendo um país que não respeita a sua soberania. Eles não respeitam nem os quilômetros quadrados, os mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados! O Governo quer estar com o apoio da maioria deste Congresso Nacional, mas, infelizmente, não respeita nenhuma forma de vida que habita este grande Planeta.

Então, qual a empresa decente, mesmo capitalista, que vai procurar investir num país – tem de haver muita vantagem para ela – onde não se respeita nenhum ser vivo, um país que mostra queimadas na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Amazônia, no Pantanal? Ontem, foram mostrados animais queimados, sem vida. Toda a orla nordestina está cheia de óleo, de petróleo, e há uma omissão grande do Estado brasileiro, porque, em julho, o Inpe já tinha mostrado a mancha. Eles não tomaram nenhuma conduta. Essa mancha se fragmentou, e ficou mais difícil de saber de onde ela veio. Está matando peixes, matando a economia dos Estados nordestinos todos, sem exceção. Eu, como médica, cito o exemplo dessa mancha como a gente vê em medicina: se o paciente já chega com metástase de câncer em todos os ossos, fica difícil a gente saber a origem.

Então, a perda de tempo ao não se adotarem as medidas emergenciais... E próprio INPE eu acho que recuou até em dizer... Mostrou, mas teve medo depois que o Governo trocou o presidente, porque mostrou as queimadas na Amazônia.

Então, Paulo Paim, nós vamos ver isso.

Claro que vai haver quem compra TAG como foi vendida; usou o patrimônio brasileiro e os gasodutos agora estão com uma empresa internacional.

Então, nós vivemos um momento de muito egoísmo. É hora de cada um desses Parlamentares... Porque o poder é isso aqui. O poder é o Congresso, Paim, que faz lei, aprova lei, se o Presidente vetar, derruba, diz qual o medicamento e o alimento podem ir para a prateleira para consumir, qual o salário do trabalhador, com que idade ele vai se aposentar, e quantas horas vai trabalhar.

E há outra coisa que chama a atenção: os países também não vão vir investir num país onde há mais de 30 milhões de pessoas desempregadas ou subempregadas, e, como o IBGE mostrou no final de 2018, a gente tem mais de 13 milhões de brasileiros na extrema pobreza. Em três anos aumentou mais de 5 milhões!

Então, o Estado brasileiro tem que acordar. Dizer que a empresa vem porque os trabalhadores não têm mais direito, desmontaram a CLT por causa de reforma trabalhista. O mundo está vendo. Quem tem uma empresa sólida dificilmente vai vir para um país onde está um estopim, porque se você tem quase 40 milhões de pessoas desempregadas ou subempregadas e dessas, 13,5 milhões, Paulo Paim, estão miseráveis, não é toda empresa que vai vir para cá. Nós temos é que investir no setor produtivo deste País.

Todo dia eu digo: aqui só quem tem vez é banco. Eu costumo até dizer, Senador Paulo Paim, que, se eu fosse banqueira, com certeza eu queria estar neste País, porque mais de 40% da nona economia do mundo são para os bancos. Pode olhar: eles ficam dizendo que é a previdência... Ontem eu tive que ouvir e ficar calada: que 60% era para pagar previdência. A gente está vendo, e não precisa: abra o Orçamento Geral da União. Costumo mandar as pessoas olharem o de 2017, que é a base para 20 anos de congelamento. Então, cuide-se o setor, o Paulo Guedes e companhia, de olhar. Não pensem que os países querem entrar num país, investir num país onde há mais de 13 milhões de pessoas miseráveis vivendo na extrema pobreza e onde há quase 40 milhões de pessoas desempregadas ou subempregadas.

E digo o seguinte: agora para desemprego eles usam o eufemismo de empreendedor. Qualquer pessoa que bota uma banca com a garrafa de café e vendendo um pedaço de bolo eles dizem que é emprego informal.

Então, eu gostei muito de ouvir, Luiz, sobre a adaptação. Queria dizer que as tecnologias realmente afastam. Países na Europa já fazem um trabalho grande, porque o celular e a televisão aumentam muito a memória cognitiva das pessoas, mas eles estão destruindo a afetiva. Então, muitos países já estão proibindo as crianças de usarem celular várias horas, porque ela não se comunica, e normalmente os programas dizem e respondem. Então, o afeto, a memória afetiva... Inclusive já existe estudo que há criança já com diagnóstico de espectro autista quando na verdade não é; está faltando estímulo humano.

Então, ninguém vai substituir o humano. E o senhor mostrou isso. E adaptar foi o que o bispo disse: a gente tem que florescer com o coletivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIZ AZEVEDO (Para expor.) – Perfeito. Só para encerrar, Senadora, eu acho que V. Exa. apontou um assunto superimportante. E eu queria encerrar dizendo que o que está em questão não é só o humano. É a vida.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É a vida.

O SR. LUIZ AZEVEDO – E eu quero aqui dizer, Senador Paulo Paim, que esta Comissão tem de começar a pensar e talvez a Comissão do Meio Ambiente sobre o próximo desastre já está em curso: a extinção da polinização natural no Brasil. A quantidade de agrotóxicos que está sendo liberada está dizimando as abelhas. E, sem abelhas, não há polinização. Esse problema já é um drama na China hoje. É um drama em vários países que adotaram essas... E não adotaram um terço sequer dos agrotóxicos destruidores que estão sendo adotados aqui.

Então, se trata da vida. A vida perde valor, a vida humana perde valor. As pessoas estão matando porque olharam no trânsito... E, agora, com essa liberação de armas... Então, a vida está sendo desprezada, sendo jogada.

As pessoas tiveram que ir lá limpar o petróleo, o óleo cru abandonado, que veio para a praia daquele jeito, sem nenhuma assistência, sem nenhum apoio. Ali, poderia ter havido várias coisas. Se tivesse havido uma orientação objetiva, aquela quantidade de óleo cru que estava lá na praia poderia ser aproveitada para projetos de desenvolvimento de renda, com proteção à saúde.

É totalmente possível, mas não há nenhuma preocupação com a vida humana ou com qualquer tipo de vida. A vida deixa de ser importante. Só há um valor: a moeda, mas desde que seja fabricada fora, porque, até a Casa da Moeda, estão entregando.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Prof. Luizinho.

Eu convidaria a Senadora Zenaide, porque ele vai agora entregar um livro para nós dois aqui.

O SR. LUIZ AZEVEDO – Um para cada um, sem pagar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Luizinho.

Então, voltamos à nossa segunda parte da reunião, que é exatamente a leitura e deliberação de projetos. Conforme combinado, só aqueles para os que houve uma articulação com setores da Comissão, porque, nesta semana, nós sabemos que é difícil dar quórum. Assim mesmo, nós temos número presente para as leituras. E sabemos que muitos viajaram. Eu entendo isso. Como não haverá praticamente nada semana que vem, não teremos no Plenário nem sessão deliberativa, mas teremos sessão de debate, eu entendo, porque, semana passada mesmo, por motivo de doença, fiquei no Estado. E os Senadores entenderam, tanto que não botaram nenhum tema vinculado à minha área de atuação, inclusive em votação no Plenário. Pelo contrário, votaram uma emenda à Constituição de minha autoria que fortaleceu as pessoas na área da acessibilidade. E eu agradeço.

Então, de imediato, Senadora, vamos para a segunda parte da reunião.

2ª PARTE
ITEM 21
PROJETO DE LEI Nº 4804, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH, CAE e terminativo na CI.*

Como a senhora é autora, não podia ser Relatora. Por isso é que eu retirei já.

2ª PARTE
ITEM 24
PROJETO DE LEI N° 5188, DE 2019
- Não terminativo -

Insere parágrafo único ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de intérprete de Libras para o atendimento de pais surdos nas comunicações escolares da rede pública e privada.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, com um Emenda que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CE.*

O Senador Romário, o Relator, nos avisou que não poderia estar presente, mas pediu que nós indicássemos alguém *ad hoc*.

E, de pronto, a Senadora Zenaide Maia aceitou.

Então, passo a relatoria para a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Eu vou passar para a justificação.

Emenda nº -CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 5.188, de 2019, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 59. .....

Parágrafo único. As instituições públicas e privadas de ensino da educação básica possuirão, em seu quadro de funcionários, pelo menos uma pessoa capacitada em interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para viabilizar a comunicação com pais ou responsáveis surdos a respeito do desempenho escolar dos seus filhos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A legislação em regência da educação especial se desenvolveu no sentido de que devemos superar todas as barreiras para garantir às pessoas com qualquer deficiência o mesmo acesso aos bens culturais que aos demais alunos. O próprio art. 14 do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei de nº 10. 436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, dispõe que "as instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação, à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior". Obviamente, os sistemas de ensino municipal e estadual têm a mesma obrigação. Todavia, a mesma atenção não é dispensada para pais com surdez que possuem filhos matriculados na rede escolar, seja ela pública ou privada.

Há um vácuo na legislação que faz com que esses pais compareçam a reuniões da escola, onde supostamente tratariam do desenvolvimento escolar dos seus filhos, e saiam de lá sem absolutamente informação alguma, uma vez que a escola não dispõe de nenhum profissional intérprete de Libras, a Língua Brasileira de Sinais, para superar a barreira comunicativa que a vida lhes impõe, ou seja, apenas comparecem, sem receber informação alguma, sem poder opinar em nada, como se o direito do filho de aprender fosse totalmente independente da participação ativa dos pais nesse processo.

O art. 2º da Lei de nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe que ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiências... – este artigo está mais antigo, não é? –, às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

É claro que devemos ser coerentes com os pais ou responsáveis pelo educando que tenham surdez e que buscam não estar alienados da educação dos seus filhos. É incumbência do Poder Público garantir esse direito.

> Nunca ouvi nenhum som sequer, as ondas do mar, o vento, o canto dos pássaros e por aí vai. Para mim, entretanto esses sons nunca foram essenciais para a compreensão do mundo, já que cada um deles sempre foi substituído por uma imagem visual que me transmitia exatamente as mesmas emoções que qualquer pessoa que ouve sente, ou talvez ainda com mais força, quem sabe? As minhas palavras nunca faltaram e nunca fui uma criança rebelde ou nervosa, por uma simples razão: sempre tive como me comunicar. As pessoas em minha volta sempre entendiam o que eu queria, pois compartilhavam das mesmas palavras que eu: os sinais.

O depoimento acima é de Sérgio Marmora Andrade, surdo, residente no Rio de Janeiro. Sua esposa, ouvinte, traduziu os sinais para a língua portuguesa.

Da mesma forma aguda, criticou Skliar:

> O nosso problema, em consequência, não é a surdez, não são os surdos, não são as identidades surdas, não é a língua de sinais, mas, sim, as representações dominantes, hegemônicas e 'ouvintistas' sobre as identidades surdas, a língua de sinais, a surdez e os surdos.

Não podemos inviabilizar as pessoas surdas e, assim como a legislação tem garantido a valorização do aluno surdo, também devemos abrir os olhos para a realidade dos surdos que são pais e têm alunos na rede escolar. Talvez nós é que não queiramos ouvir o que já está soando alto há muito tempo.

É pelas razões expostas, nobres pares, que peço o apoio de todos para a aprovação do presente projeto de lei, anteriormente apresentado por mim na Câmara dos Deputados, mas arquivado automaticamente ao final da legislatura.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide.

Parabéns pela leitura do relatório, substituindo o Senador Romário, ao projeto de autoria Senadora Mara Gabrilli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E já há um outro que também eu vou pedir para a senhora ler, se possível – e depois o Senador Girão já nos ajuda em outros aí – fazer a leitura do relatório do item 11.

2ª PARTE
ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 2018
- Não terminativo -

Dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências.
Autoria: Senador José Pimentel (PT/CE)
Relatoria: Senadora Soraya Thronicke
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAE.*

Mas como é o empreendedorismo feminino, eu passo a passo a V. Exa. para fazer o relatório.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Chega ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2018, de autoria do Senador José Pimentel, que dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino.

O art. 1º do projeto traz o seu objeto, afirmando buscar a promoção da igualdade de acesso feminino às atividades produtivas e o fomento a empreendimentos liderados por mulheres.

Na sequência, o art. 2º da proposição relata que as instituições públicas oficiais de crédito e as agências oficiais de fomento implementarão programas de incentivo ao empreendedorismo feminino, voltadas a promover o acesso facilitado de empresárias a linhas de crédito, educação financeira, assistência técnica e sistema diferenciado de garantias. Seu parágrafo único dispõe que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinará, sem prejuízo das diretrizes da política de aplicação de recursos estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias em cada exercício financeiro, não menos do que 10% dos recursos por si administrados para programas de incentivo ao empreendedorismo feminino.

Em seguida, o art. 3º traz a previsão de que o Poder Público incentivará o empreendedorismo feminino de micro e pequeno porte, assim considerado o empreendimento em que pelo menos 50% do capital das micro e pequenas empresas sejam detidos por mulheres, observados os limites para definição de porte da empresa estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Já o *caput* do art. 4º dispõe que as empresas beneficiárias de financiamentos de agências oficiais de fomento ou de incentivos fiscais no Imposto de Renda estabelecidos por lei deverão assegurar que pelo menos um terço de seus postos de trabalho e cargos de direção ou gerência sejam ocupados por mulheres. O parágrafo único do mesmo artigo prevê que as empresas que já estejam em gozo de financiamentos ou incentivos fiscais deverão promover o cumprimento do disposto no *caput* no prazo de até três anos a contar da vigência da lei.

O art. 5º, por sua vez, dispõe que a implementação do disposto na lei dar-se-á sem prejuízo da destinação de recursos ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

Por fim, o art. 6º prevê que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificação, o autor da proposição observa que as mulheres têm disposição, interesse e vontade de empreender, o que se reflete em sua participação nos negócios, mas as dificuldades para fazê-lo continuam enormes.

Alega, ademais, que as mulheres, mais que os homens, promovem empresas por necessidade ou por falta de alternativas, constatando-se a necessidade de investimento em programas de fomento a mulheres com negócios já estabelecidos, de modo que tais empreendimentos não se percam por falta de apoio.

A matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e, na sequência, seguirá para a apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Compete à CDH opinar sobre matérias como o PLS nº 106, de 2018, que dispõem acerca dos direitos da mulher, nos termos do inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição tem o relevante mérito de enxergar a necessidade de estímulo ao empreendedorismo, o qual, sem a introdução de políticas afirmativas, continuará a padecer de dificuldades e de óbices culturais e sexistas para seu pleno desenvolvimento. Parece evidente que, sem estímulo externo, as próprias empresas não irão adotar políticas equitativas no seu corpo administrativo.

Nesse sentido, sempre é bom lembrar que a Constituição Federal estabelece como objetivos da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e nos instiga a promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Coerente com essa orientação, o disposto no art. 5º, inciso I, estatui que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da nossa Carta Magna.

Nessa direção é que precisamos refletir sobre as ações afirmativas, as quais compreendem as políticas de cotas. Elas se voltam à efetivação do princípio da igualdade, com vistas a corrigir desigualdades de cunho histórico.

Sobre o tema, cabe lembrar o registro do Ministro Nelson Jobim na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.946-MC/DF, de que a discriminação positiva introduz tratamento desigual para produzir, no futuro e em concreto, a igualdade. Trata-se, portanto, de medida que pode ser considerada, por essa leitura, constitucionalmente legítima porque se constitui em instrumento para alcançar a igualdade real.

Note-se, ainda, que o BNDES, por excelência um banco de fomento, tem o papel institucional de gerar banco de estimular as mulheres empreendedoras.

Entretanto, o art. 4° da proposição, que propõe determinar que empresas beneficiárias de financiamentos de agências oficiais de fomento ou de incentivos fiscais no Imposto de Renda estabelecidos por lei assegurem que pelo menos um terço de seus postos de trabalho e cargos de direção ou gerência sejam ocupados por mulheres, prevendo um prazo de até três anos para enquadramento na norma, deve ser analisado com cautela.

Observe-se, inicialmente, que o art. 4º da proposição não se restringe ao universo do parágrafo único do art. 2º, mas se aplica ao universo geral de empresas beneficiárias de financiamento de agências oficiais de fomento ou incentivo fiscal no imposto de renda, independente do seu porte econômico, ou seja, a regra abrangeria tanto pequenos negócios quanto empresas de maior porte.

Entendemos que tal determinação poderá ser questionada à luz dos princípios gerais da atividade econômica, em especial os da propriedade privada e da livre concorrência da ordem econômica, inscritos no art. 170 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto questionável é a existência de ofensa a ato jurídico perfeito, nos termos do art. 5°, inciso XXXVI da CF - "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", na medida em que determina a aplicação da nova regra a empresas que já tenham financiamentos contratados.

Outra questão relacionada ao art. 4° é que ele consiste em proposta de, a fim de promover uma determinada política pública – a de apoio ao empreendedorismo feminino –, interferir em outras políticas públicas que estão sendo implementadas por meio incentivos fiscais no imposto de renda de pessoa jurídica, como programas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, fundos do direito da criança e do adolescente, entre outros.

Pela proposta, na eventualidade de as empresas que hoje fazem uso desses benefícios fiscais não conseguirem destinar um percentual de seus cargos a mulheres, haveria perda dos benefícios fiscais, com consequências difíceis de serem estimadas *a priori*, pois seria necessário levantar informações a respeito de todos benefícios existentes, das empresas afetadas e do quantitativo de mão de obra feminina contratado, incluindo as ocupantes de cargos de gerência e direção nessas empresas.

Diante dessas constatações, decidimos pela apresentação de uma emenda substitutiva capaz de atender à preocupação relevante abordada pelo Senador José Pimentel em sua iniciativa, mas respeitando os limites legais vigentes, bem como observando o princípio da razoabilidade.

Considerando, então, que o espírito do projeto é, essencialmente, promover o empreendedorismo feminino, especialmente o de pequeno porte com foco nas mulheres de menor renda, que frequentemente se tornam empreendedoras não por visualizarem uma nova chance de negócio, mas pela falta de oportunidades no mercado de trabalho formal, propomos incluir duas alterações à Lei 13.636, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Lembramos que o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado foi criado com o objetivo de apoiar e financiar microempreendedores com renda ou receita bruta anual de até R$200 mil.

Assim, com vistas a garantir o fomento necessário ao empreendedorismo feminino, incluímos no art. 1º da mencionada lei o objetivo de promover a igualdade de acesso das mulheres a fontes de financiamento destinados a atividades produtivas e favorecer a consolidação de empreendimentos liderados por mulheres.

Na sequência, alteramos também... Eu vou pedir vista disso; ela mudou tudo. Vou pedir vista quando terminar de ler, está certo?

Na sequência, alteramos também o art. 4º do mesmo diploma de maneira a estabelecer que os órgãos reguladores – Conselho Monetário Nacional, Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e conselhos deliberativos dos fundos constitucionais de financiamento –, em suas respectivas esferas de competência, além de disciplinar as regras de repasse de recursos e as regras de "financiamento aos tomadores finais", já previstos na lei, também deverão estabelecer as condições de priorização de atendimento a negócios controlados por mulheres, com vistas a permitir-lhes o acesso facilitado a linhas de crédito, educação financeira, assistência técnica e sistema diferenciado de garantias, nos moldes constantes da proposição.

Sr. Presidente, eu, que estou lendo, acho que foi desmontada totalmente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a ideia original.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – ... a ideia original. Nem eu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora, como...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Não ficou nem um artigo. Então, eu vou pedir vista deste projeto, está certo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está assegurado o pedido de vista.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Porque, se eu que estou lendo, não entendi... Mudaram todos os artigos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, já sai de pauta, e o pedido de vista é assegurado a V. Exa. O.k.?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Pronto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na sequência aqui, nós já tínhamos acertado, o item 10 é o Senador Girão, e em seguida o 32, o Senador Styvenson.

Item 10:

2ª PARTE
ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dar ao Conselho Tutelar a atribuição de identificar responsável por garantir o direito de convivência da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa.

Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG)

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.*

Senador *ad hoc*: Senador Eduardo Girão. Com a palavra, para dar o seu parecer.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu peço autorização para ir diretamente para a análise desse projeto.

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para opinar sobre matérias relativas à proteção da família, da criança e do adolescente.

É sensata a preocupação do autor em assegurar o convívio familiar das crianças e dos adolescentes com os pais privados de liberdade. Não é descabida a preocupação com a hipótese de que a guarda fique indefinida, prejudicando a garantia do direito à convivência familiar.

O Conselho Tutelar realmente é o órgão mais indicado para identificar a pessoa que será responsável, ainda que em caráter interino para promover o convívio da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

Nesse sentido, vemos mérito na proposição.

Ressalvamos apenas um aspecto da redação do PLS nº 56, de 2018, que fala em pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa. Ocorre que nem toda medida socioeducativa é restritiva de liberdade, que enseje o afastamento da criança ou do adolescente dos seus pais. Além disso, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

medida socioeducativa de internação, que é privativa de liberdade, já estaria contemplada na expressão, abro aspas, "pais privados de liberdade", fecho aspas.

Por essas razões, propomos ajustes na redação da emenda e do novo dispositivo proposto pelo projeto.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2018, com as seguintes emendas:

Emenda nº –CDH

Suprima-se a expressão "ou em cumprimento de medida socioeducativa" da ementa do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2018.

Emenda nº –CDH

Dê-se a seguinte redação ao inciso XIII que o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2018, inclui no art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

"Art. 1º .....

.....

XIII – identificar o responsável por assegurar o direito de convivência familiar da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 19 desta Lei, se não postulada ou enquanto não deferida guarda a terceiro, expedindo documento necessário, que terá validade por todo o período da execução penal ou do cumprimento de medida socioeducativa."

É um projeto de lei do Senador Aécio Neves, e a Relatora é a Senadora Rose de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O projeto lido será votado no momento adequado, conforme o painel apontar.

2ª PARTE
ITEM 32
SUGESTÃO N° 37, DE 2019
- Não terminativo -

Alteração do § 3º do art. 128 da Constituição Federal.
Autoria: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público - ANSEMP
Relatoria: Senador Styvenson Valentim
Relatório: Pela rejeição e arquivamento da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

Com a palavra o Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Obrigado Sr. Presidente.

Bom dia, Senador Girão, bom dia Senadora Zenaide, a todos aqui presentes.

O que vai ser discutido agora é uma proposta de alteração do § 3º do art. 128 da Constituição Federal, que prevê a participação dos servidores efetivos do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e Territórios como eleitores para formação da lista tríplice para escolha dos respectivos Procuradores-Gerais de Justiça.

As entidades justificam a sua pretensão de escolha em lista tríplice entre promotores, afirmando que a proposta chega para atender ao anseio de milhares de servidores dos Ministérios Públicos em todo o País,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que se encontram, no momento, completamente excluídos do processo de escolha daqueles que comandam as instituições que servem.

Análise.

Preliminarmente, Sr. Presidente, cabe observar que a presente sugestão, de autoria de associação de classe e de federação sindical, atende a exigência contida no inciso I, do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), podendo ser, assim, admitida ao exame desta Comissão.

Estabelece o §3º, art. 128, da Constituição, que os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

O dispositivo, claramente, representa uma homenagem à independência e à autonomia do Ministério Público, instituição que foi enormemente fortalecida pela Constituição de 1988.

Trata-se de, juntamente com outras normas constitucionais, deferir à instituição os instrumentos necessários para levar a cabo a sua missão institucional. Ou seja, não se trata de dispositivo que concede descentralização da gestão do Ministério Público para o seu corpo de servidores, mas que busca assegurar a autonomia da instituição e a independência funcional dos seus membros.

Nesse sentido, a indicação da lista tríplice não é pensada com o objetivo de instituir uma eleição geral dentro do *Parquet*, especialmente se consideramos todos os inconvenientes que essa prática pode trazer, com a partidarização e a politização de uma instituição que deve, acima de qualquer outra, evitar isso.

Assim, opinamos pela rejeição e consequente arquivamento da SUG nº 37, de 2019.

Voto.

Do exposto, na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 102-E do RISF, votamos pela rejeição e consequente arquivamento da SUG nº 37, de 2019.

É o voto, Sr. Presidente.

Se for possível, gostaria de ler só o requerimento. Ou em outra oportunidade?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para V. Exa. o item 35.

2ª PARTE
ITEM 35
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 112, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do inciso IX do art. 90 e do inciso VII do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de um Grupo de Trabalho destinado a fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, no que se refere à execução das Medidas Socioeducativas previstas em seu Capítulo IV, aplicáveis em caso de ato infracional cometido por adolescentes.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

A palavra está com V. Exa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do inciso IX, do art. 90, e do inciso VII, do art. 102- E do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de um grupo de trabalho destinado a fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no que se refere à execução das medidas socioeducativas previstas em seu Capítulo IV, aplicáveis em caso de ato infracional cometido por adolescentes.

O grupo de trabalho deverá responder a questões, tais como: o conjunto de medidas previstas no Capítulo IV do ECA ainda é suficiente e adequado para lidar com o cometimento de ato infracional por adolescente? Em que situação se encontram as instituições encarregadas de aplicar tais medidas? Qual vem sendo a atuação do Ministério Público diante da aplicação dessas medidas? Quais os resultados obtidos pela aplicação das medidas? Qual o índice de reincidência registrado entre adolescentes que cometem atos infracionais e são submetidos a medidas socioeducativas?.

Farei, bem rapidamente, uma justificação para esse pedido de grupo de estudo.

O ECA já existe há quase 20 anos, Sr. Presidente, e tem se mantido como um marco importante na proteção à infância e à adolescência, especialmente quando enfatiza a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia a nossos meninos e meninas de seus direitos fundamentais. O ECA garantiu que infantes e adolescentes passassem a ser vistos como destinatários de todos os direitos inerentes à pessoa humana, buscando oferecer-lhes oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Para que tal regulamento continue a avançar em seus propósitos, é necessário acompanhamento e reflexão constantes acerca de sua execução.

Estamos preocupados especialmente com as políticas que tratam da aplicação de medidas socioeducativas destinadas a coibir a prática de atos infracionais. É necessário que o Senado Federal tome conhecimento detalhadamente da real situação dos adolescentes brasileiros frente a essa questão.

Esta Casa conta com uma estrutura ampla e eficiente capaz de levar adiante uma tarefa tão importante. Além de poder convocar autoridades e solicitar a vinda de profissionais da área, também estão a nosso dispor órgãos como a Consultoria Legislativa, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, o Instituto DataSenado, entre outros.

Na ocasião, aliás, solicito que a Consultoria Legislativa seja chamada a elaborar o plano de trabalho do grupo de trabalho tema deste requerimento.

Senador Paulo Paim, esse trabalho é para especificamente tratarmos das medidas socioeducativas, a recuperação e a produtividade, porque o ECA é muito criticado e se ele realmente não teve a eficiência, a eficácia ou se ele realmente está em desuso, que a gente possa aperfeiçoá-lo ou modificá-lo. O que não dá é para a gente ver que ele serve hoje de motivo, pela população brasileira, como uma possibilidade de proteção aos menores infratores. Se for esse o caso, então, que a gente o reveja totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Feita a leitura, será votado no momento adequado.

Agora, vamos, na sequência aqui do menor para o maior, para o item 12.

2ª PARTE

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 153, DE 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, do senador Eduardo Girão.

Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.*

Passo a palavra à Senadora Zenaide Maia, Relatora *ad hoc*.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Relatório.

Vem para análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Em seu art. 1º, a proposição acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. O objetivo do novo artigo é impedir a simultaneidade do exercício do direito à licença para capacitação ou para estudo, no País ou no exterior, com o exercício do direito à licença pela condição de gestante, de adotante ou de pai ou de mãe. O art. 2º da proposição estabelece que a lei dela resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Em suas razões o autor argumenta que a chegada de uma criança à vida do servidor exige dele dedicação integral, o que torna sem sentido a vigência de uma licença para estudo ou capacitação quando se sabe que não haverá condições para o estudo ou a capacitação.

O projeto foi encaminhado à CDH e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

O Senador Eduardo Girão apresentou uma emenda para vincular a suspensão da contagem do tempo da licença para capacitação à comprovação da "suspensão formal das atividades de capacitação a que o servidor estiver vinculado durante o período em que o mesmo estiver usufruindo da licença".

Análise.

Conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado federal, compete a esta Comissão opinar sobre proteção à família, o que torna regimental o exame do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018.

Não há óbices de constitucionalidade da proposição, que se apoia sobre o art. 24 e o inciso III do art. 59, da Carta Magna, nem de juridicidade. Ela não colide com lei vigente nem com princípio geral de direito e terá eficácia, pois não é redundante e encontra lugar lógico no ordenamento jurídico brasileiro.

Estamos de acordo com a ideia do autor, bem como com sua abordagem do tema. Quando se trata de capacitação, por um lado, e de família, por outro, há que se procurar um bom ajuste dos direitos e dos deveres aí implicados, pois ambos são de interesse da sociedade brasileira como um todo.

Não há sentido em que o período de capacitação seja consumido pelos afazeres maternos ou paternos nem que o início da primeira infância seja sacrificado com o aperfeiçoamento profissional. O que se quer é a integralidade das finalidades da lei: profissionais aperfeiçoados e crianças sadias, física e emocionalmente.

Por fim, a proposição surge aprimorada com a incorporação da emenda apresentada a esta Comissão, que assegura que a interrupção da contagem, por parte do Estado brasileiro, corresponda à interrupção das atividades na instituição visitada, para fins de capacitação, pelo interessado, de modo a se evitar que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intenção do Estado se perca ante a realidade de fato de a instituição visitada seguir demandando atividades daquele em processo de capacitação. Com a emenda, garante-se o melhor uso possível dos recursos públicos, sem que se perca a finalidade fundamental, que é a proteção de direitos fundamentais.

Do ponto de vista da técnica legislativa, optamos por acolher a Emenda nº 1 oferecida perante esta Comissão mediante a incorporação do seu teor ao caput do art. 210-A.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018, com a incorporação da Emenda nº 01 desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos da seguinte:

> Emenda nº -CDH
>
> Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 210-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2018:
>
> "Art. 210-A. A superveniência das licenças previstas nos arts. 207, 208 e 210 suspende a contagem do período de afastamento de que tratam os arts. 87, 95 e 96-A, condicionada à comprovação da suspensão formal das atividades que motivaram o afastamento.
>
> Parágrafo único....."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Lido o item 12, será votado no momento adequado.

Agora, vamos ao item 4.

2ª PARTE
ITEM 4
PROJETO DE LEI N° 2892, DE 2019
- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações:

Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.

- Em 03/10/2019, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

E, conforme foi já combinado, o Relator *ad hoc* é o Senador Eduardo Girão, a quem eu concedo a palavra.

Pode falar. Com a palavra o Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Eu creio que o Senador Girão ainda teria que fazer alguma alteração nesse projeto, falar com o Senador Flávio Arns. Vamos tirar de pauta, então.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tiramos de pauta ou concedemos vista, como preferirem. Tiramos de pauta.

Então, Senador Girão. Item 13.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE
ITEM 13
PROJETO DE LEI N° 1219, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a realização de avaliação de saúde nas crianças que ingressarem na educação infantil.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)
Relatoria: Senador Paulo Rocha
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH, CE e terminativo na CAS.*

O Relator *ad hoc*, conforme já combinado, é o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Relator.) – Presidente, eu peço autorização de V. Exa. para ir direto aqui para análise. Está bom? Então, vamos lá.

O art. 102-E, incisos V e VI, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência deste Colegiado para analisar matérias relativas à proteção à família, à criança e aos jovens.

Sob essa perspectiva, reconhecemos o mérito da proposição, que reforça a proteção à saúde das crianças mediante envolvimento das escolas, que talvez sejam os equipamentos públicos mais presentes em suas vidas.

É óbvio que problemas de saúde afetam o desempenho escolar, e a negligência faz com que mesmo algumas condições simples, como a miopia, prejudiquem o aprendizado. Além disso, ao trazer para as escolas os prontuários de saúde das crianças, fica mais fácil lidar com emergências e evitar contato com medicamentos e alimentos aos quais se sabe que a criança tem alergia.

O PL nº 1.219, de 2019, também merece elogios pela promoção de paternidade e maternidade mais ativas. As tribulações da vida adulta tendem a levar os pais a delegarem completamente a educação das crianças para a escola. Isso é um erro grave, pois a aliança entre famílias e escolas é de suma importância para o bom desenvolvimento das crianças.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.219, de 2019.

É bom até que se diga, Presidente, que até o Senador Styvenson, aqui presente, sempre alerta para esse compartilhamento de dados. É realmente muito meritório esse projeto do Senador Plínio Valério, relatado pelo Senador Paulo Rocha, porque, havendo esse compartilhamento da saúde da criança e do adolescente, ficam mais informações da escola para algum caso emergencial. Eu acho que a rede pública tinha que ter esses arquivos. Isso facilita tudo, não é, Senador? O senhor até viu aquela questão dos desaparecidos também. Acho que essa é uma evolução muito interessante no nosso País, cada vez mais haver cruzamento de dados, para que as pessoas tenham, em situações emergenciais, uma solução mais rápida e mais eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos ao Relator, Senador Eduardo Girão, ao Senador Paulo Rocha e audiência pública Senador Plínio Valério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora vamos para o Senador Styvenson Valentim.

2ª PARTE
ITEM 14
PROJETO DE LEI N° 3257, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para incluir como causa de afastamento do agressor do lar a violência psicológica, moral ou patrimonial contra a mulher.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)
Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.*

Conforme o entendimento, a relatoria passa para o Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Antes de ler, quero parabenizar a Senadora Daniella e a Senadora Rose, pelo relatório.

É um tema que tem que ser discutido a todo momento a violência contra a mulher. Eu creio que ainda falta aparecer aqui, Senadora Zenaide, a violência jurídica. Há mulheres que sofrem na Justiça processos de ex-companheiro, de ex-cônjuge. O que atrapalha é o excesso de recursos que ainda existe e que adia muitas vezes a penalidade para o agressor sofrer responsabilidade civil, indenizatória ou criminal.

Lida a primeira parte, o segundo parágrafo do relatório fala dessa proposição que altera a redação do *caput* do art. 12-C da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, de modo a arrolar também as violências de tipo psicológico, moral ou patrimonial contra a mulher ou seus dependentes, como dando ensejo ao afastamento do agressor do lar.

A proposição determina ainda a entrada em vigor de lei que dela resulte quando de sua publicação.

Em suas razões, a autora aduz que as violências de tipo psicológico, patrimonial e moral contra a mulher já estão na definição de violência doméstica e familiar da própria Lei Maria da Penha e que, sendo assim, cabe trazê-las ao art. 12-C.

Após análise por esta CDH, por esta Comissão, a Comissão que trata dos direitos humanos, a proposição seguirá para exame terminativo da Comissão de Constituição e Justiça, a CCJ.

Não foram apresentadas emendas até então.

Dentro da análise, examinando tão somente os aspectos legais relativos aos direitos humanos e abrindo espaço para que a próxima Comissão se manifeste quanto à matéria constitucional, temos que a proposição é jurídica, pois não colide com lei em vigor, não é redundante e encaixa-se logicamente na ordem jurídica, o que lhe assegurará vigência, cogência e, provavelmente, validade.

Quanto à substância, estamos de acordo com a tese da autora de que as formas de violência psicológica, moral e patrimonial, na medida em que já se encontram na própria Lei Maria da Penha, devem ser estendidas ao seu art. 12-C. E isso nos parece argumento que tem muito conteúdo, pois as leis que esta Casa vota são o resultado de nossa constante oitiva da sociedade. Se fizemos constar da lei ameaças à integridade, não apenas física, mas também moral, patrimonial e psicológica, não foi senão porque tais formas são reais em nossa sociedade e assolam as mulheres tanto quanto a violência física. Por isso, fizemos a lei, e, por isso, percebeu a autora que devemos atualizá-la. A proposição, portanto, vem ao encontro dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anseios da sociedade, resolve problemas ao ampliar a proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar e o faz de modo simples e juridicamente consistente.

Voto.

Em virtude das razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.257, de 2019.

Muito bom. Parabéns por essa ampliação da proteção ao sexo feminino!11

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

A autoria é da Senadora Daniella Ribeiro, a relatoria é da Senadora Rose de Freitas, sendo o Relator *ad hoc* o Senador Styvenson Valentim. Meus cumprimentos aos três, a Relatora, o Relator e a autora também.

2ª PARTE
ITEM 15
PROJETO DE LEI N° 3690, DE 2019
- Não terminativo -

Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Relatoria: Senador Telmário Mota
Relatório: Favorável ao Projeto
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CE.*

Conforme entendimento, a Senadora Zenaide Maia com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Eu já queria, de antemão, parabenizar o Senador Jorge Kajuru, porque isso aqui é cultura, é preservação da nossa cultura. Há alguns anos, de uns três anos para cá, a cultura passou a ser muito achacada, como se diz, nesta Casa, e, ao se propor um projeto de lei deste, a gente tem que aplaudir.

Relatório.

Em exame nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 3.690, de 2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que cria programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

Para tanto, o art. 1º da proposição estabelece a obrigação de o Poder Público desenvolver programas de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras. O art. 2º define esses conceitos: a preservação se refere à proteção e promoção das línguas; a recuperação diz respeito à codificação e ao registro das mesmas; por fim, a transmissão significa a divulgação das línguas pelos meios de comunicação, pelos sinais da paisagem urbana e pelas escolas, bem como a oferta de cursos dessas línguas.

Em seu art. 3º, a proposição determina que documentos públicos requeridos pelos falantes dessas línguas serão vazados em língua portuguesa e na língua indígena da comunidade do interessado. O art. 4º esclarece serem as línguas indígenas parte do patrimônio imaterial brasileiro. O art. 5º afirma que as atividades relacionadas aos fins da lei poderão ser custeadas com os benefícios previstos nas leis federais de incentivo à cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já o art. 6º comanda especial atenção à regulamentação do inciso III do art. 2º da proposição, que diz respeito à transmissão das línguas indígenas. Por fim, o art. 7º determina a entrada em vigor de lei que resulte da proposição na data de sua publicação.

Em suas razões, o autor contrasta a muita atenção que tem recebido a preservação do patrimônio natural da Amazônia com a pouca atenção dedicada a seu patrimônio humano. Observa que tal desproporção não condiz com nossa norma constitucional, que comanda, em seu art. 215, a proteção das manifestações culturais indígenas e a diversidade étnica e regional. A proposição, a seu ver, justifica-se ainda mais diante do quadro de desaparecimento iminente de línguas e de falantes, de modo que "urge estabelecer um programa efetivo de recuperação e de transmissão" desses bens culturais imateriais.

A proposição foi distribuída para exame desta Comissão e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que sobre ela decidirá terminativamente.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Conforme o inciso VII do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matéria atinente aos direitos das minorias sociais ou étnicas, o que torna regimental o exame do Projeto de Lei nº 3.690, de 2019.

Não há na matéria qualquer óbice de constitucionalidade ou de juridicidade, seja do ponto de vista formal, seja do material. A proposição é vazada na espécie normativa correta e decorre do uso de competência atribuída, pela Carta Magna, a este Senado Federal, conforme seus arts. 61 e 24, inciso VII.

Quanto ao mérito, gostaria de declarar que, além da elegância do texto, vejo grande valor na proposição. Sua tese, a de que já vamos tarde ao tentar proteger as línguas das minorias indígenas, é pertinente e salutar.

Trata-se de patrimônio de valor incalculável que estamos deixando escorrer entre nossos dedos. Trata-se, também, de puro e simples respeito à norma constitucional, que comandava tais medidas desde o ano de 1988, quando entrou em vigor. E a proposição, ao dividir o trato com as línguas a que se refere em preservação, recuperação e transmissão, cria mecanismo normativo complexo e sofisticado, à altura da tarefa a que se propõe.

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de nº 3.690, de 2019.

Esse é o voto, Sr. Presidente. Eu queria, mais uma vez, parabenizar o Senador Jorge Kajuru, o Relator Telmário Mota – eu sou *ad hoc* – e dizer que já está tarde para isso. Eu costumo dizer que a cultura é a digital de um povo. A gente passa, mas a cultura é que fica aí para dizer de onde viemos, onde estamos e onde queremos chegar.

Então, não existe democracia sem cultura. E os índios, a linguagem indígena, esse povo que a gente já encontrou aqui, quando chegou, merece mais respeito, muito mais respeito do que estamos oferecendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia! Esse foi o item 15, projeto de lei não terminativo – Jorge Kajuru, Telmário Mota e Zenaide Maia.

Agora vamos para o item 21.

2ª PARTE
ITEM 21
PROJETO DE LEI N° 4804, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH, CAE e terminativo na CI.*

Agora, como Relator, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Relator.) – Muito bem, Presidente. Peço a autorização de V. Exa. para ir direto para a análise desse projeto da Senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte, relatado pelo meu irmão, Senador Romário, do Rio de Janeiro.

Análise.

Desde o prisma dos direitos humanos, a proposição não encontra óbice de juridicidade ou de constitucionalidade. Quanto à juridicidade, a matéria aperfeiçoa institutos que já estão inscritos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), ao determinar uma reserva proporcional de assentos em tais veículos, o que não estava inscrito antes nem na mencionada lei, nem no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que lhes garante espaços em casas de espetáculo, mas não nos meios de transporte.

A proposição desdobra a norma constitucional, que é a da inclusão de pessoas com obesidade mórbida. Se observarmos os critérios da lei, as pessoas com obesidade mórbida cumprem com todos os requisitos para receber um tratamento que respeite sua condição. Entretanto, de modo difícil de se compreender, ainda há discussão a respeito de se as pessoas assim obesas podem ou não contar com o apoio do Estado para vencer barreiras e usufruir direitos em igualdade de condições com o restante da cidadania. Pelos termos da legislação vigente, é lógico que podem. Com a medida ora analisada, isso se tornará óbvio e mandatório.

Apresentaremos, contudo, emenda para incluir o transporte metroferroviário no campo de ação da nova lei, inclusive porque o decreto regulamentador a que nos referimos acima a ele faz referência.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.804, de 2019, com a seguinte emenda:

> Dê-se ao *caput* do novo art. 3º-A da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, inscrito no art. 1º do Projeto de Lei nº 4.804, de 2019, a seguinte redação:
>
> Art. 1º .....
>
> "Art. 3º-A As empresas que atuam no transporte coletivo de passageiros, nos modos rodoviário, hidroviário, ferroviário, metroferroviário ou aeroviário reservarão assentos especiais para pessoas com deficiência ou com obesidade mórbida. ....."

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Relatório lido, será apreciado no momento adequado.

Vamos, de imediato, ao item 17, Senador Styvenson Valentim.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 17
PROJETO DE LEI N° 4202, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estabelecer a obrigação das empresas de manterem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional para as pessoas com deficiência por elas empregadas.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Relatoria: Senador Flávio Arns
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAS.*

Passamos a relatoria, neste momento, para o Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Já partindo para a análise, a proposição atua no sentido de aperfeiçoar a legislação atual que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fixa cotas de contratação de pessoas com deficiência por empresas privadas, buscando dar concretude à garantia constitucional do direito humano ao trabalho em condições equitativas.

Com a medida proposta, o Poder Público evidencia a necessidade de que também sejam adotadas iniciativas que permitam às pessoas com deficiência galgar postos mais elevados em seu percurso no mundo do trabalho. E sabe-se que a chave para esse caminho é a qualificação.

Nunca é demais lembrar que, conforme o art. 34 da Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), a pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Além disso, o art. 36 da mencionada lei estabelece que o Poder Público deve implementar serviços e programas completos de habilitação profissional e de reabilitação profissional para que a pessoa com deficiência possa ingressar, continuar ou retornar ao campo do trabalho, respeitada sua livre escolha, sua vocação e seu interesse.

O projeto em análise vem se somar a essas garantias, contribuindo para que o direito ao trabalho seja concretizado da forma mais ampla e digna possível.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.202, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos, Senador Styvenson Valentim.

Item 17 lido. Será votado no momento adequado.

2ª PARTE
ITEM 22
PROJETO DE LEI N° 4848, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dá outras providências, para dispor sobre a inclusão da tecnologia assistiva de legendagem descritiva em obras audiovisuais.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)
Relatoria: Senador Flávio Arns
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CE.*

Passamos à Senadora Zenaide Maia.

Senadora Zenaide Maia, vou fazer um pedido. Ainda temos 22 relatórios para fazer, porque chegam a esta Comissão muitos projetos. Se V. Exa. puder resumir, porque a senhora ainda terá que relatar mais uns dez, eu acho. Há mais uns dez para a senhora relatar.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Dez?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dez. Foi o que me disseram aqui agora.

O Senador Styvenson terá mais uns dez também.

É sério. Nós temos 22 aqui para relatar.

Só fazer a leitura.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Eu vou direto à análise.

Compete à CDH opinar sobre matérias atinentes à proteção da pessoa com deficiência, nos termos do inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, a proposição cuida de detalhar direito já assegurado pela legislação à pessoa com deficiência, nos termos do Capítulo VII da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Trata da acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização, incluindo-se os serviços de radiodifusão sonora e de imagens. Tal direito também se encontra previsto na Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que orienta os serviços de radiodifusão de sons e imagens a permitir o uso de recursos como a subtitulação por meio de legenda oculta; a janela com intérprete de Libras; e a audiodescrição.

Nos termos da proposição, conterão os recursos de tecnologia assistiva de legendagem audiodescritiva as obras distribuídas para exibição em primeira janela, que define, na linguagem midiática, o período em que uma obra é veiculada exclusivamente num meio e local, a exemplo de filmes exibidos primeiro nos cinemas. Idênticos recursos devem ser observados nas exibições em segunda janela, que é a veiculação em outros meios, como televisão, em suportes físicos, como DVDs ou mesmo na internet.

Por tecnologia assistiva, entende-se a utilização de produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Com a medida, espera-se que não haja mais delongas na oferta de obras audiovisuais com plena acessibilidade às pessoas com deficiência, constantemente alijadas do usufruto de obras culturais importantes. Isso porque a proposição especifica e detalha os recursos a serem ofertados na distribuição e veiculação desses produtos.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.848, de 2019.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senador Paulo Paim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Relatório lido. O item 22 será votado no momento adequado o item 22.

Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Eu ia pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. Já fica assegurado o pedido de vista do Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Vai ficar alternando entre mim e Zenaide ou Zenaide já lê logo os dez dela? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há dez, inclusive alguns meus, e um dos senhores vai ter que presidir para eu ler, fazer só a leitura.

2ª PARTE
ITEM 19
PROJETO DE LEI N° 4659, DE 2019
- Não terminativo -

Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o direito de mães e pais que estejam acompanhando seus filhos com patologias graves ou hospitalizados justificar suas faltas ao trabalho.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)
Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAS.*

Eu passo agora ao Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Análise.

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para opinar sobre matérias pertinentes à garantia e à promoção dos direitos humanos e à proteção da família.

Não é razoável esperar que o trabalhador continue a trabalhar normalmente caso tenha algum ente querido gravemente enfermo ou hospitalizado. Conforme o caso, é possível que a pessoa doente requeira cuidados intensivos em casa ou precise de alguém próximo que possa prestar ao hospital informações sobre histórico de saúde e hábitos ou para autorizar procedimentos médicos. Esperar que o trabalhador siga desempenhando normalmente suas funções em tais condições é, mais do que irrealista, desumano.

Contudo, a norma deve ser sóbria e prudente. É preciso observar que nem todo parente próximo é dependente econômico, de modo que podemos adotar como diretriz a locução do inciso I do mesmo art. 473 da CLT, que fala em "cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica".

Além disso, não é razoável que a dispensa do comparecimento ao trabalho tenha prazo ilimitado.

Propomos, então, por meio de emenda, alargar o rol de pessoas que o trabalhador pode acompanhar, mas limitar o tempo pelo qual pode se ausentar sem prejuízo da remuneração.

Convém lembrar que o empregado ainda pode solicitar férias ou alteração de jornada de trabalho para atender o parente enfermo e que, geralmente, os cuidados podem ser compartilhados com outros membros da família.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, devemos mencionar a necessidade de alterar a ementa, pois não somente mães e pais são abrangidos pela alteração proposta e para ajustar a técnica legislativa, ao incluir a menção ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do que prevê a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por fim, propomos também renumerar o dispositivo criado pelo projeto, pois a Lei nº 13.767, de 18 de dezembro de 2018, já incluiu um inciso XII no art. 473 da CLT.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.659, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 4.659, de 2019, a seguinte redação:

"Altera o art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre o direito do empregado de faltar ao trabalho para acompanhar cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou dependente gravemente enfermo ou hospitalizado."

EMENDA Nº – CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.659, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

'Art. 473. .....

.....

XIII – até 5 (cinco) dias a cada ano, para acompanhamento, em caso de grave enfermidade ou hospitalização, de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica.'"

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – É o pai e a mãe?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não. Ele quer aumentar o rol das pessoas.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Não. Ele está aumentando o rol, mas o que querem dizer esses cinco dias?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Não. Ele quer reduzir porque era ilimitado. Ele quer colocar para cinco dias. A segunda emenda, que é o inciso XIII: até cinco dias a cada ano, para acompanhamento.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu vou pedir vista disso, porque você não pode acreditar que o filho só vai ficar doente cinco dias no ano. Pode até passar mais dias.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Bom, é assim que está escrito.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu sei, mas vamos pedir vista para olhar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só para reflexão. Esse direito já existe?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Já existe. Por exemplo, para acompanhar cônjuge, filhos e tudo, não há essa limitação. O que tem, por exemplo, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

serviço público federal, de que sou, é: se você passa a se ausentar com o doente mais de dois meses seguidos, você passa a não receber, depois de dois meses, a remuneração.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Isso.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Mas o que acho é o seguinte: somente cinco dias no ano você poder se afastar para acompanhar filho, esposo, cônjuge doente, você não pode garantir que uma criança de um ano só adoeça durante cinco dias no ano.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pedido de vista, então.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Só esclarecendo, Zenaide, que, no §7º da análise, ele propõe, então, por meio da emenda, alargar rol de pessoas ao trabalhador. Ele aumenta esse número de pessoas que podem acompanhar, mas limita o tempo pelo qual pode se ausentar sem prejuízo da remuneração.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone*.) – Sim, cinco dias.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – É o que está na emenda, art. 1º.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu vou pedir vista. A família pode ser imensa, mas, normalmente, são os mais próximos que cuidam.

A minha preocupação é porque sei, como médica, que, com uma criança de um ano, dois anos, a mãe não se afasta só cinco dias no ano, mesmo que seja fracionado. Eu acho que a gente tem que rever.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo bem. Na dúvida, pedido de vista assegurado. O item 19 sai de pauta. Pedido da Senadora Zenaide Maia.

Agora, novamente, Senadora Zenaide Maia.

2ª PARTE
ITEM 16
PROJETO DE LEI Nº 4144, DE 2019
- Não terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAE.*

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Vou pedir licença para ir direto à análise.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Só quero lembrar que é do Senador Luis Carlos Heinze e o Senador Lasier Martins era o Relator.

Senadora Zenaide Maia, com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Conforme o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão a apreciação de matéria atinente à proteção social de crianças e adolescentes, o que faz regimental seu exame do Projeto de Lei nº 4.144, de 2019.

No que diz respeito aos direitos humanos, nossa avaliação é a de que a proposição tem méritos e propõe medidas simples, óbvias e que vão na direção de aplicar os ditames constitucionais de promoção da infância e da juventude. Se há dificuldades técnicas para a doação feita junto ao desconto simplificado, única razão que conseguimos imaginar para a restrição à intenção de ajudar crianças e adolescentes desafortunados, a proposição sabiamente as desconsidera, por estar inteiramente ao alcance da Receita Federal resolvê-las. O que não se pode é continuar permitindo que um preceito constitucional seja afastado por dificuldade técnica, mesmo que existam os recursos e a intenção de disponibilizá-los.

No mesmo sentido, a elevação do limite dedutível que a proposição determina fica inteiramente justificada à luz do art. 227 da Carta Magna, visto que o valor que não foi para a Receita irá, obrigatoriamente, para fundos que não fazem senão a mesma coisa que deve ser feita com os dinheiros dos impostos: fazer valer a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cumpre, entretanto, fazer uma emenda para recuperar os incisos III e IV, além dos §§ 3º, 4º e 5º, do art. 260-A do ECA. Da maneira como está redigido o artigo, consideram-se revogados os citados dispositivos, o que não parece ser o intuito do autor do projeto, visto que seguem sendo necessários os comandos mencionados.

Voto.

Pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.144, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA -CDH

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 4.144, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 3º O art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com as seguintes modificações:

'Art.260-A .....

.....

§1º .....

.....

III - 6% (seis por cento).

§2º .....

.....

II – não se aplica à pessoa física que apresentar declaração em formulário ou que entregar a declaração fora do prazo.

.....

....."".

O voto é esse.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Item 16, será votado no momento adequado.

O Senador Marcos Rogério pediu que os projetos dele que estão aqui ele possa ler na semana que vem. Então, não vamos lê-los.

Agora, passamos para o item 7.

Relator o Senador Styvenson Valentim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE
ITEM 7
PROJETO DE LEI N° 5012, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico de anormalidades congênitas, nas condições que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Eleuses Paiva (PSD/)
Relatoria: Senadora Leila Barros
Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH e CAS.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, já parto para a análise.

No mérito, a proposição amplia o texto atual do art. 10 do ECA, o qual estabelece no inciso III que cabe aos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais.

A proposição amplia a norma vigente ao atribuir a essas instituições a obrigação de realizar exames de qualquer natureza para o diagnóstico de anormalidades congênitas e assegurar a referência para unidades de saúde que ofereçam tratamento ao recém-nascido e orientação aos pais.

Nos termos do projeto, a definição de quais os procedimentos serão realizados fica atribuída ao "gestor nacional". Subentende-se que caberá ao Ministério da Saúde estabelecer quais os tipos de exames serão ofertados na rede de atendimento. Entretanto, visando dar mais objetividade ao texto da proposição, apresentamos emenda no sentido de melhor definir essa atribuição.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.012, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº - CDH

Dê-se ao parágrafo único do art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei nº 5.012, de 2019, a seguinte redação:

"Parágrafo único. O regulamento definirá a relação dos exames mencionados no inciso III, observando sua progressiva ampliação."

Esse é o voto, com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Item 7 sai de pauta e será votado no momento adequado.

Vamos para o item 18, também do Senador Styvenson Valentim.

2ª PARTE
ITEM 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 4310, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação de legendas em língua portuguesa nos documentários e programas jornalísticos transmitidos pelas empresas de comunicação.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CCT.*

Passo a palavra ao Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, já parto para a análise.

A matéria trata do direito da pessoa com deficiência à informação e à comunicação social. Esse assunto é abordado no Capítulo II da Lei Brasileira de Inclusão que, em seu art. 67, discrimina o padrão de acessibilidade a ser utilizado pelas empresas de radiodifusão de sons e imagens. Ali, encontra-se a previsão de uso da subtitulação por meio de legenda oculta, da janela com intérprete de Libras e da audiodescrição.

O PL nº 4.310, de 2019, tem a virtude de detalhar que os programas de natureza jornalística e informativa devem ser veiculados com o recurso da legenda, tendo como objetivo garantir que as pessoas com dificuldade de ouvir possam ter acesso ao conteúdo veiculado. A proposição opera, portanto, no sentido de aperfeiçoar a norma em vigor, ao determinar a obrigatoriedade do uso de legendas nos programas informativos.

No entanto, a fim de dar maior clareza sobre a aplicabilidade da lei, propomos emenda para detalhar que a subtitulação será feita por meio de legenda oculta, fazendo a devida remissão ao inciso I do art. 67 da Lei nº 13.146, de 2015.

Ressalte-se que esta alteração não diminui a abrangência da lei quanto aos demais recursos previstos no art. 67, quais sejam: janela com intérprete de Libras e audiodescrição. Tais recursos possuem peculiaridades em sua implementação, pois dependem de profissionais habilitados e da adaptação do sistema brasileiro de televisão do analógico para o digital, sendo indispensável estudos técnicos e a previsão de cronograma bem definido para a disponibilização de tais serviços, em consonância com as políticas públicas necessárias para a certificação de proficiência dos profissionais, além do término da digitalização da televisão, prevista para o ano de 2023.

Assim, a subtitulação por legenda oculta é o serviço viável tecnicamente para imediata exibição.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.310, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CDH

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.310, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 42 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

'Art. 42. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§3º. As empresas concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens deverão exibir, com o recurso previsto no inciso I do art. 67, documentários e programas jornalísticos por elas transmitidos.'"

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O item 18 será votado no momento adequado.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Vinte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Item 20.

2ª PARTE
ITEM 20
PROJETO DE LEI N° 4692, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS", e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para conferir prioridade à vítima de violência doméstica nos programas sociais de acesso à moradia e estabelecer critérios para a concessão do benefício.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
Relatoria: Senador Paulo Rocha
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH, e terminativo na CAS.*

Senador Styvenson Valentim com a palavra.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Faltam só esses dois aí? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Outros dois da Senadora Zenaide Maia. Aí, eu vou pedir para um dos dois presidir. Meu relatório é bem resumido.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – É porque está havendo uma audiência na CE sobre jogos violentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, importante.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Jogos eletrônicos violentos. Eu estava querendo participar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Styvenson, lendo esse, estará liberado. Então, a Senadora Zenaide lê os dois e depois trocamos.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Não, eu aguardo. Aguardo.

Vou partir para a análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A violência doméstica é uma tragédia e uma vergonha nacional. Ainda se conta em milhões o número de homens que tratam as mulheres – por isso que eu estava dando a oportunidade... Zenaide, sempre que há uma mulher no ambiente, eu dou sempre a primeira vez a ela, a fala, que ela seja tudo.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Fora do microfone.*) – Ele é um cavalheiro mesmo. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Parabéns!

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Já que a gente está tratando aqui desse tema, eu lembrei de falar, né?

A violência doméstica é uma tragédia e uma vergonha nacional.

Eu acho que é uma questão de cultura, sabe, Zenaide? Não adianta a gente querer aumentar a pena, querer trancafiar o macho, aquele macho mesmo idiota a ponto de causar violência à mulher de todas as formas, se vem uma cultura do tratamento com as mulheres.

O número de homens que tratam as mulheres de seu convívio como se pertencessem a eles e não tivessem direitos... Muitas dessas mulheres sofrem em silêncio por submissão ou por dependência afetiva, mas muitas outras ficam presas ao agressor por depender economicamente dele. São mulheres que querem vida, liberdade e dignidade, mas não têm para onde ir, pela dependência econômica.

Dar a essas mulheres uma opção de moradia autônoma –, que é do que trata o projeto, para que ela possa sair de casa e possa ter uma independência financeira, possa ter uma vida – é libertá-las de seus agressores e dos maus-tratos aos quais ela está sujeita. Evidente, portanto, o mérito da proposição, que cria uma porta de saída para relacionamentos violentos, sem qualquer ônus adicional, ressalte-se, para os cofres públicos.

Voto do Relator.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.692, de 2019, que trata de criar um Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e instituir Conselho Gestor, e altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para conferir prioridade à vítima de violência doméstica nos programas sociais de acesso à moradia e estabelecer...

Acho que não criaria nenhum ônus. Criaria só uma forma de antecipar para que essa pessoa não tenha esse convívio, para que essa mulher não conviva mais com essa pessoa violenta dentro de casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Lido o Item 20.

Eu aproveito o momento – permita-me, Senador – que trata da violência contra a mulher para fazer o registro da importante votação que tivemos ontem no Plenário do projeto da Senadora Rose de Freitas. Vai à Câmara. Feminicídio como crime imprescritível.

O acordo permitiu que a PEC fosse votada em dois turnos no Plenário.

Pela proposta da Rose de Freitas, o estupro também poderá ser julgado a qualquer tempo. Ambos se tornam inafiançáveis.

Fica aqui o nosso carinho, o nosso respeito e os elogios da Comissão de Direitos Humanos à Senadora Rose de Freitas e a todo o Plenário, porque foi aprovada por unanimidade essa questão.

Está aqui na capa do jornal do Senado. Inclusive, uma bela foto, principalmente das mulheres...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Styvenson.

Agradeço muito ao Plenário do Senado por ter votado com a Senadora por unanimidade essa proposta. O feminicídio como crime imprescritível vai à Câmara dos Deputados.

Faço este registro porque ontem, com aquela loucura da reforma da previdência, não tivemos a oportunidade de falar. Então, falo aqui.

Senadora, os outros dois relatórios são de V. Exa. Um deles é o item 23, Projeto de Lei nº 5.093, de 2019, não terminativo.

2ª PARTE
ITEM 23
PROJETO DE LEI N° 5093, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para prever novos mecanismos de acessibilidade em favor das pessoas com deficiência visual.

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)
Relatoria: Senador Flávio Arns
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAE.*

O Senador Romário é o autor e a relatoria é do Senador Flávio Arns.

Senadora Zenaide Maia com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Vou à análise.

Compete à CDH opinar sobre matérias como o Projeto de Lei nº 5.093, de 2019, atinente à proteção das pessoas com deficiência, nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto determina que fabricantes e comerciantes de eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos e aos fornecedores de serviços públicos ou utilidades públicas devem disponibilizar tecnologias assistivas para atender consumidores com deficiência auditiva e visual. Ademais, prevê o uso de dispositivos com chamada de voz e imagem nos locais de atendimento com sistema de senhas eletrônicas.

O mérito da proposição é indiscutível, pois disciplina relações simples da vida cotidiana, mas que são essenciais para garantir a autonomia da pessoa com deficiência. Os recursos de acessibilidade que a matéria regulamenta podem passar despercebidos para fornecedores e prestadores de serviço, mas sua ausência fragiliza todos os dias o direito das pessoas com deficiência de usufruir plenamente as vantagens propiciadas pelas novas tecnologias e torna a sociedade menos inclusiva, ao contrário do que deveria ser.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.093, de 2019.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sai de pauta o item 23, que será votado no momento adequado.

Vamos ao item 29.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE
ITEM 29
SUGESTÃO N° 54, DE 2017
- Não terminativo -

Mudança do artigo 213 crime de estupro
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH.*

Passamos à Senadora Zenaide Maia para ler o parecer.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Peço licença novamente par ir direto à análise.

De acordo com o art. 6º, *caput*, da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado. Ademais, segundo o parágrafo único do dispositivo:

> A ideia legislativa recebida por meio do portal que obtiver apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em 4 (quatro) meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal e será encaminhada pela Secretaria de Comissões à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), dando-se conhecimento aos Senadores membros.

Conforme o Memorando da Secretaria de Comissões nº 92, de 10 de outubro de 2017, a Ideia Legislativa nº 91.741 "alcançou, no período de 29/09/2017 a 06/10/2017, apoiamento superior a 20.000 manifestações individuais". Estão atendidos, dessa forma, os requisitos formais para que a SUG nº 54, de 2017, seja apreciada por esta Comissão.

No mérito, entendemos que a sugestão é conveniente e oportuna.

Recentemente, foi aprovada a Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que, entre outras providências, tipifica, no art. 215-A do Código Penal, o crime de "importunação sexual", com pena de reclusão, de um a cinco anos, se o ato não constitui crime mais grave, para aquele que "praticar contra alguém e sem anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro".

Assim, atualmente, todo e qualquer ato libidinoso praticado na presença de alguém, que não seja consensual e tenha objetivo de satisfazer um desejo de cunho sexual, se não constituir crime mais grave (por exemplo, o estupro), será enquadrado no art. 215-A do Código Penal.

Dessa forma, a conduta de ejacular na presença, ou na própria vítima, como ocorre às vezes em coletivos urbanos, configura o crime de "importunação sexual", previsto no art. 215-A do Código Penal.

No nosso entendimento, a conduta em questão é grave e não deve ser enquadrada apenas no crime de importunação sexual, com pena branda de um a cinco anos de reclusão. Isso porque, mesmo que não haja contato com a vítima nem a utilização de violência ou grave ameaça, ela tem o condão, a nosso ver, de causar sérios danos psicológicos para a pessoa que a presencia. Trata-se, portanto, de comportamento odioso e que deve ser tratado com rigor pela legislação penal.

Sendo assim, apresentamos o projeto de lei abaixo para aplicar a pena do crime de estupro à conduta de constranger, molestar ou importunar alguém de modo ofensivo ao pudor, praticando ato libidinoso com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. Por consequência, propomos a revogação do art. 215-A do Código Penal.

Voto. Ante o exposto, voto pela aprovação da Sugestão de nº 54, de 2017, do Programa e-Cidadania, e pela apresentação do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera o art. 213 do Decreto-Lei de nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aplicar a pena do crime de estupro à conduta de constranger, molestar ou importunar alguém de modo ofensivo ao pudor, praticando ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 213 do Decreto-Lei de nº 2.848, de 7 de dezembro de 1948 – Código Penal, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 213.....

.....

§3º Incorre na pena do *caput* deste artigo quem constranger, molestar ou importunar alguém de modo ofensivo ao pudor, praticando ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. O item 29 será votado no momento adequado. Eu convido neste momento a Senadora Zenaide Maia a presidir a reunião, para que eu possa dar o parecer de oito projetos.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) –

2ª PARTE
ITEM 1
PROJETO DE LEI N° 2902, DE 2019
- Terminativo -

Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro para aquisição da casa própria, com a finalidade de dar prioridade à mulher chefe de família na contratação de financiamento para compra da moradia.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.
Observações: *Tramitação: Terminativo nesta CDH.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Cumprimento a Senadora Rose de Freitas pela iniciativa. Eu apenas fiz uma emenda, que não altera o conteúdo, e dou pela aprovação do projeto.

O que eu digo?

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A: "Art. 9-A. A mulher responsável pela unidade familiar terá prioridade na contratação de recursos oriundos do Sistema Financeiro de Habitação."

É o objetivo da Senadora Rose de Freitas. Eu não vou ler toda a argumentação, porque só aqui já fica claro. E o meu parecer não poderia ser diferente.

Voto favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Voto favorável.

Fica feita a leitura, e quando estivermos em uma reunião que tenha quórum, a gente já...

2ª PARTE
ITEM 31
SUGESTÃO N° 8, DE 2019
- Não terminativo -

Diga NÃO à privatização do Banco do Brasil.
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Pela prejudicialidade da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – O projeto é uma sugestão da sociedade. Sou totalmente favorável à ideia, só que não cabe a esta Comissão deliberar sobre essa questão. Seria considerado inconstitucional.

Cumprimento a iniciativa que veio em uma emenda do e-Cidadania a esta Comissão, em forma de SUG, onde eles querem a não privatização do Banco do Brasil.

Eu referendo essa posição, mas, por uma questão regimental e de competência, eu não coloco nem como recusa e digo no voto: diante do exposto, nosso voto é pela prejudicialidade da SUG nº 8, de 2019.

Esse é o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – E eu também. Idem.

2ª PARTE
ITEM 37
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 114, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 9/2019, que propõe aumento do piso salarial dos professores da educação básica para R$3.500,00.
Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Em respeito aos professores do nosso País, que estão em uma situação muito preocupante, com falta de investimento nessa área, eu entendi que a melhor forma de aprofundar esse debate... Até porque há uma lei que garante um piso nacional para os professores, que não é cumprida na maioria dos Estados – é um piso menor que este ainda –, lamentavelmente, não é cumprida.

Resolvi, então, realizar uma audiência pública para discutir a situação dos professores no País, e não somente a questão do piso. O que embasa o requerimento é a proposta que veio também numa SUG, a SUG nº 9, em relação ao piso de R$3,5 mil.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Falando sobre isso, se pudéssemos convidar a Angela Merkel... Os médicos da Alemanha, acho que há uns seis ou oito meses, foram reivindicar porque os professores estavam ganhando mais dos que os médicos. Ela olhou assim com uma simplicidade e disse, quando eles expuseram: "Os senhores querem ganhar mais do que seus mestres?".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito boa!

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Levantou-se e saiu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está feito o argumento.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Achei bastante interessante.

2ª PARTE
ITEM 38
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 115, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 3/2019, que propõe aos "enfermeiros (as) piso salarial de R$ 4.800,00 por 30 horas semanais".

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Na mesma linha do argumento anterior. Seria muito fácil para mim dizer que sou contra ou a favor. Seria um pouco de irresponsabilidade, na minha avaliação. Tanto é que já nos procuraram, tanto o representante dos enfermeiros quanto o dos hospitais, para debater a situação dos enfermeiros no Brasil. Até porque nós defendemos a tese de que eles merecem aposentadoria especial. É mais do que justo, então, que a gente faça essa audiência pública para debater a situação dos enfermeiros no País.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) –

2ª PARTE
ITEM 41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 118, DE 2019

- Não terminativo -

Requer realização de Audiência Pública para debater sobre "As torturas nos presídios do Pará"

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma denúncia que chegou à Comissão sobre as torturas dentro dos presídios. A gente vai usar o mote do caso acontecido, lamentavelmente, no Pará, para discutir a tortura nos presídios.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – O cara, além de estar preso, ainda vai ser torturado!

2ª PARTE

ITEM 42

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 119, DE 2019

- Não terminativo -

Audiência Pública - Vinte de Novembro, pra quê?

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Na verdade, esse é um debate que nos pediram os movimentos sociais, principalmente o movimento negro, pois 20 de novembro é a data de Zumbi dos Palmares. Eles propuseram o título "Vinte de Novembro, pra quê?", se cada vez mais jovens negros são assassinados, se a discriminação aumenta. Eles querem fazer esse debate. Então, nós conseguimos fazer um ajuste. No dia 9 de dezembro, um dia antes do Dia Internacional dos Direitos Humanos, teremos uma sessão de debates em que nós vamos vincular direitos humanos, uma bandeira, como eu digo, que não tem fronteira, pois é internacional a defesa do meio ambiente, da humanidade, com a questão do movimento negro, as suas demandas e a discriminação. Mas, aqui na Comissão, eles estão propondo especificamente um debate sobre a questão racial.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) –

2ª PARTE

ITEM 43

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 120, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 101/2019 - CDH, sejam incluídos os seguintes convidados: Nilmário Miranda - Ex-Ministro dos Direitos Humanos; Tarso Genro - Ex-Ministro da Justiça; e Deborah Duprat - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Esse requerimento, embora não esteja aqui com o Requerimento 101, de 2019, que é o motivo dessa audiência pública, mas me lembro de que vai tratar sobre o Memorial da Anistia.

As partes me solicitaram que fizéssemos um adendo ao Memorial da Anistia incluindo Nilmário Miranda, ex-Ministro de Direitos Humanos, Tarso Genro, ex-Ministro da Justiça, e Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

É uma audiência que já foi aprovada e só estamos incluindo mais três convidados.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Há um requerimento aqui do Senador Paulo Paim, nosso Presidente, que requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a situação dos moradores às margens das ferrovias.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 44
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 122, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de audiência pública para debater a situação dos habitantes que moram às margens das ferrovias

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Esse requerimento, cuja leitura nós queremos fazer... E claro, ao mesmo tempo em que vai ser lido, a Presidente teria que colocar a questão de extrapauta, não? Porque só vamos fazer a leitura, não vamos votar hoje, mas pelo menos a nossa autorização para que ele entre extrapauta.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Pergunto?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pergunta.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Consulto as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se concordam com a inclusão de requerimento extrapauta.

Coloco em votação a inclusão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – A partir desse momento passo a fazer a leitura do requerimento que, na verdade, já foi lido pela Senadora.

Fiquei muito sensibilizado com a situação dos moradores nas margens das ferrovias.

Ontem, no final da noite, no Plenário, eu estava lá e acabei advogando a situação deles, mas houve um acordo entre os Parlamentares presentes. Eu ia pedir vista porque eles vão regulamentar a situação dos moradores às margens das rodovias. Eu não entendi por que desaparece no destaque os moradores às margens das ferrovias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo me disseram, foi um *lobby* muito grande que as ferrovias fizeram. E só no Rio Grande do Sul são 15 mil pessoas que estão às margens das ferrovias.

Eu não queria obstruir nada, eu só queria que ficasse assegurada ali a esses moradores que chegaram, em muitos casos, antes das ferrovias, como é o caso do Rio Grande do Sul, uma indenização, alguém vai ter que indenizar.

Em muitos casos, no Brasil, nós vemos situações de conflitos com quilombolas, índios e agricultores, e quando se parte para uma grande concertação há uma indenização, principalmente ali dos agricultores, alegando que ali é terra – como se chama? – dos povos originários.

Muito bem, neste caso aqui, o pessoal tem o seu negócio, tem a sua atividade, tem a sua residência às margens da ferrovia. Então regulamentam tudo que for às margens das rodovias, mas não querem regulamentar às margens das ferrovias. Claro que é uma situação grave. "Ah, mas pode dar acidente!". Tudo bem, indenizem. Se eu morasse na margem de uma ferrovia há 20, 30, 40, 50 anos, e me dissessem: "Você vai ser indenizado!", claro, comprem aquele espaço físico e façam então a indenização.

Como, infelizmente, eu fiquei um pouco triste, eu diria, porque sei que são mais de 50 mil famílias no País – mais de 50 mil nessa situação –, e eu não posso me mover por tristeza e ficar só na emoção, por isso, pretendo realizar, o mais rápido possível, uma audiência pública. Alguém vai ter que indenizá-los. Já que dizem: "Não, mas não pode, 5 metros, 15 metros"... Parece que eles não entram nem nos 15 metros mais. Então, pelo menos, indenizem. Quem vai indenizar? A União? Essas ferrovias, que estão exigindo que eles saiam? Não pode!

Eu sou totalmente a favor do investimento em ferrovias. Defendo, eu diria, não mais do que os outros, mas como todos aqueles que defendem. O Brasil tem que investir cada vez mais em ferrovias. Que venham as ferrovias! Mas também não dá, agora, para dizer: "Olha, vamos passar uma ferrovia aqui, quem está na frente saia da frente; adeus casa, adeus negócio que o cidadão tinha ali, porque a ferrovia vai passar". Eu acho que é uma crueldade muito grande.

A gente fala tanto, como se fez aqui na abertura, em salvar vidas... E a política tem que ter uma visão humanitária, tem que olhar para o meio ambiente, para o ecossistema, para os homens, para as mulheres, para os animais, para os pássaros, como eu digo, para as águas, para os peixes, para tudo. E aí vem a responsabilidade de todos nós, porque eu sempre digo: nós fazemos parte, pois o Governo constituído envolve os três Poderes. Então, nós estamos aqui também com a nossa responsabilidade de ajudar a encontrar caminhos, o que é possível, sim, no sentido de que esses moradores às margens das ferrovias não sejam simplesmente escanteados, como a gente fala num linguajar bem popular.

Vamos realizar aqui, vamos construir talvez um pacto, um entendimento, de forma que eles sejam indenizados.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu assisti mais ou menos... É o seguinte: primeiro, se eles botaram lá antes, o Estado já deveria ter indenizado. A omissão do Estado é clara. E eles tentaram reduzir aquele espaço, porque houve uma confusão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Por exemplo, se fossem 15 metros distante da estrada... Por garantia das pessoas, eles reduziram para cinco. Nas ferrovias, que são mais de 20 metros, eles estavam reduzindo para 11, quer dizer, botando em risco as pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como eu sei que está sendo estudado o marco regulatório das ferrovias, que é justamente para privatizar, eu acredito que há uma pressão das empresas para não indenizar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro. Para não indenizar.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Para não indenizar. Agora, não é certo não indenizar. Então vamos dar visibilidade à população e deixar claro aqui que a gente tem que estar do lado da população.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – E dizer o seguinte, a gente tem visto muito isso e eu questiono às vezes: "Vamos proteger crianças, adolescentes, pacientes". Os mesmos Parlamentares que aprovaram, botaram na Constituição, com a Emenda 95, que durante 20 anos não se vai investir em saúde, educação e segurança pública... Aí todo mundo fica criando projeto de lei querendo...

O que eu estou vendo neste País, eu sou médica, fui secretária de saúde, é a gente voltando aqui, como o Estado está tirando recursos da saúde, a trocar a saúde, fazer dela moeda eleitoral. Porque cada paciente que precisar de algo, como o SUS não está financiado, é subfinanciado, e a gente já sabia disso bem antes, então, cada pessoa que precisar resolver sua saúde vai dever um favor a alguém. Isso é triste ver, mas é o que a gente está vendo. Retiram o recurso da saúde por 20 anos, mas, ao mesmo tempo... "Vamos proteger, vamos resolver!". Vamos nós, pessoa física, e não o Estado, justamente para essas pessoas ficarem totalmente dependentes deles. A saúde está voltando a ser uma moeda de troca eleitoral com a falta de investimento do Estado brasileiro. Isso é real. Isso aqui não é cor nem partido. Seja quem for que está fazendo isso, seja qual for o Governo, está errado, porque nós vamos voltar...

Eu vou passar a Presidência para o meu colega, nosso eterno Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senadora Zenaide Maia, por permitir que eu fizesse a leitura, conforme o acordo. Todos os projetos foram lidos, a não ser alguns que foram combinados antes e que saíram de pauta para que a gente possa votar na próxima reunião.

Obrigado, Presidente.

Agora vou seguir a orientação da Secretaria e fazer a leitura do expediente.

A Secretaria desta Comissão recebeu os seguintes documentos.

Do Conselho Federal de Serviço Social. Encaminha moção de repúdio ao desmonte do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente), por meio do Decreto 10.003, de 2019, que altera a composição do Conselho, muda o funcionamento do órgão, definindo que os membros serão escolhidos através de processo seletivo, e não por eleição, além de reduzir as vagas destinadas à sociedade civil. Também encaminhou moção de repúdio ao feminicídio e à cultura de violência contra as mulheres.

Vereador Romeu Thessing, de Bom Jesus da Lapa, Bahia, relata a situação precária da família dos acampados no interior do Município de Bom Jesus da Lapa, que vivem com falta de água e alimentos, sem assistência básica de saúde e à espera de um processo de concessão de termo de propriedade, iniciado pelo Incra em 2007 e até hoje não concluído. Esse Parlamentar solicita a esta Comissão que envie ao Incra pedido de esclarecimento sobre essa situação.

De uma tripulante de navio. Alega ter sofrido assédio moral enquanto trabalhava em um transatlântico, já que tentaram envolvê-la em crime cometido na embarcação contra passageiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da Associação Brasileira de Portadores de Hipertensão Intracraniana Idiopática. Solicita o reconhecimento dessa doença.

De um cidadão que alega ter sido preso em Dubai de forma ilegal, afirmando que o Ministério das Relações Exteriores emitiu parecer contrário a seu pedido de apoio diplomático e cita que o caso se trata de dívida, e não de ilegalidade. O cidadão discorda do parecer e solicita ajuda da autoridade brasileira.

De um cidadão que afirma que no Brasil existe uma prática de tortura institucionalizada e que sofre perseguição em relação à sua condição sexual.

Da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – obrigado, Senadora Zenaide Maia, mais uma vez. Encaminha para conhecimento o relatório de atividade dessa procuradoria e afirma que a versão eletrônica está disponível na internet, no *site* do Ministério Público Federal.

Das Câmaras Municipais de São Sebastião da Amoreira, de Porto Vitória, de Caxambu do Sul e de Paula Freitas. Encaminham moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e suspensão dos estudos que têm como objetivo viabilizar sua privatização.

Informo que, nos termos da Instrução Normativa da Mesa Diretora do Senado Federal nº 12, de 2019, os documentos citados ficarão disponíveis na secretaria desta Comissão para a manifestação dos membros pelo período de 15 dias. Findo o prazo, os documentos serão arquivados.

Nesses termos, comunico que foi encerrado o prazo para a manifestação dos Senadores sobre os documentos lidos nas 106ª e 110ª Reuniões desta Comissão.

Informo a todos, só para encerramento, que, na próxima quinta, conforme já informou o Presidente da Casa que não teremos expediente devido ao encontro dos Brics, consequentemente, não teremos reunião. Só haverá na outra quinta, depois da semana que vem, e eu não sei qual é o dia. Se alguém souber o dia, só para ficar registrado. Seria a outra quinta, depois desta semana.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dia 21 de novembro, então, teremos reunião deliberativa, conforme acordado, para os projetos lidos e que são consenso. Deixo mais uma vez registrado que fizemos este acordo com o Senador Styvenson e com o Senador Girão de que faremos a votação de todos os projetos que são consenso, aí nós evitamos a polêmica e limpamos a pauta. Se depender de mim, com toda a tranquilidade, os mais polêmicos debateremos e votaremos no momento combinado com todos os Senadores desta Comissão.

Estão encerrados os trabalhos de hoje.

Muito obrigado a todos pela parceria que fizemos mais uma vez.

(*Iniciada às 8 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 126ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Flávio Arns, Leila Barros, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Flávio Bolsonaro e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 90/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "A Reforma Tributária". Participantes: Heráclio Mendes de Camargo Neto, Procurador da Fazenda Nacional; Giuliano Menezes Campos, Diretor Jurídico do SINPROFAZ e Procurador da Fazenda Nacional; Leonardo Alvim, Procurador da Fazenda Nacional; André Luiz Freire Allemão, Delegado Sindical do SINPROFAZ no Estado do Ceará; Reynaldo Lima Jr., Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo; e Achilles Linhares de Campos Frias, Diretor do SINPROFAZ. O Presidente faz o seguinte encaminhamento: Fazer gestões políticas, para acelerar a tramitação do Projeto de Lei nº 1646/2019, do Poder Executivo. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular, por meio do Portal e-Cidadania – link: www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número-0800612211. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 126ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A audiência pública de hoje será realizada nos temos do Requerimento desta Comissão, de minha autoria, de nº 90, para debater o tema: a reforma tributária. Para mim, seria a primeira reforma que deveríamos ter feito. Parece-me que, por parte do Governo, não há muita boa vontade de fazer a reforma tributária. Ele encaminhou outras três PECs, e não ouvi falar nada de reforma tributária. Mas vamos em frente. Nós estamos aqui, vigilantes como sempre.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, *link* www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211, que estarão no telão e no vídeo.

Convidamos, de imediato, o Sr. Reynaldo Lima Jr., Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo. Seja bem-vindo aqui. (*Palmas.*)

Obrigado por ter vindo.

Giuliano Menezes Campos, Diretor Jurídico do Sinprofaz e Procurador da Fazenda Nacional. (*Palmas.*)

Heráclio Mendes de Camargo Neto, Procurador da Fazenda Nacional. (*Palmas.*)

Muito bem, Sr. Heráclito.

É o nome de um ex-Senador aqui, muito atuante na época.

André Luiz Freire Allemão, Delegado Sindical do Sinprofaz no Estado do Ceará. (*Palmas.*)

Seja bem-vindo também.

E Leonardo Alvim, Procurador da Fazenda Nacional. (*Palmas.*)

Ele não está?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não está.

Achilles também não está?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos convidar o Achilles para a Mesa também, vamos botar mais uma cadeira. O Achilles sempre contribui e muito bem. (*Palmas.*)

O tema não precisa de nenhuma introdução. É a reforma tributária.

Eu, ao vir para cá, confesso que anunciei, lá na tribuna, no encerramento do meu pronunciamento, que falarei amanhã sobre o pacote do Governo, mas estranhei que, mais uma vez, três PECs vêm, tratando de tudo, e não vejo tratar da reforma tributária, que me preocupa muito, porque eu acho que a reforma tributária, sim, pode ser um instrumento para alterar, mudar a geografia do País, com uma política de emprego, renda, distribuição no campo social, descentralização, mas é claro que tudo isso é a reforma que vai fazer, não eu aqui, nesta introdução. Mas eu acharia, estou convencido... Acharia não: eu acho que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reforma tributária teria que ser a primeira reforma. Depois viriam as outras: previdência, trabalho e essas mesmas que eles estão colocando.

Eu não vou aqui simplesmente jogar pedra, porque o debate é que vai apontar qual é o caminho certo. Por isso, de imediato, passo a palavra – porque os senhores é que são especialistas – ao Sr. Reynaldo Lima Jr., Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo, para falar sobre o tema e tudo aquilo que quiser também. Aqui não há censura de nada.

O SR. REYNALDO LIMA JR. (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Muito obrigado a todos da Mesa.

Eu gostaria do passador, por favor.

Eu trouxe uma pequena, singela apresentação, para ilustrar um pouco e ajudar os presentes aqui, os membros da Mesa, a fim de que a gente possa ilustrar o que a gente conseguiu resumir sobre a reforma tributária. Claro que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só quero informar que são dez minutos, mas, quando der dez, tem mais cinco. Então, é de, no mínimo, 15 minutos.

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Perfeito. Muito obrigado, Senador.

Bom, "Reforma Tributária: Uma perspectiva multissetorial [só para resumir] na defesa do empreendedorismo e da sociedade".

Empresas de contabilidade.

Falamos sobre o Sescon-SP, uma entidade que representa 60 categorias, 100 mil empresas no Estado, 20 mil organizações contábeis e, nessas 20 mil organizações contábeis, 150 mil profissionais. Essa é a nossa base representativa.

Por que que falamos de reforma tributária? É um tanto quanto óbvio: nós aplicamos e fazemos o *link* entre o Estado e o contribuinte, aplicamos a legislação tributária no dia a dia, a integração, e estudamos o tempo todo isso. As organizações contábeis, os contadores, são responsáveis por entender tudo isso e aplicar. Isso é muito fácil e tranquilo de entender.

Bom, já entrando nas principais PECs, duas da Câmara e uma do Senado: a PEC 45, mais discutida, foi a primeira a ser colocada em pauta; a 128, mais recente, também da Câmara, do Deputado Luís Miranda; a 45, de autoria do Deputado Baleia Rossi; e a 110, que é aqui do Senador Davi Alcolumbre, do Senado. Nós vamos trabalhar em torno das três, porque todas as três têm muitos pontos em comum, muitos pontos que vão ao encontro e muitos pontos divergentes que gostaríamos de destacar.

Rapidamente, a PEC 45 contempla cinco tributos – PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS – e trata do imposto seletivo. Só para esclarecer, acho que aqui todos sabem o que é imposto seletivo porque vivem isso no dia a dia. É um imposto que tem que ser controlado, por exemplo, imposto sobre cigarros, bebidas, um imposto sobre o qual tem que haver mais controle. A 45 contemplaria esses cinco impostos. O IBS é o nome dado aqui no projeto ao IVA, um imposto que é adotado em mais de 168 países. Na verdade, o ICMS, que temos aqui no Brasil, é uma espécie de IVA.

A PEC 110 é também muito parecida. O que a diferencia é que ela separa a parte federal da parte estadual e municipal. Há o tal do IVA Dual e algumas diferenciações na soma dos tributos, diferenciação na contemplação dos tributos. Ela unifica IPI, PIS, Pasep, Cofins, Cide, salário-educação, um pouquinho de folha de pagamento e IOF, deixando para os Estados e Municípios o controle, separando do projeto do IVA o ISS e o ICMS. O imposto seletivo, da mesma forma; arrecadação é para inibir consumo, nesse caso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a PEC 128, que é a mais recente, é muito parecida com a 110 e também com a 45, trata do PIS, Cofins, IOF, IPI, um pouco menos de abrangência federal, tem o IVA Dual, ICMS e ISS, só que o imposto seletivo vai ser o IPI. Então, ficou estranho, porque ele tira ali no IBS, trata no IBS, mas trata também do IPI como imposto seletivo.

Esse é um resumo geral de todas as PECs que nós temos. Aí há também um comparativo. São os pontos que a gente vê que trazem uma divergência do que está acontecendo e talvez algumas falhas, deixando bem claro que toda a nossa ideia, todos os nossos estudos entendem que os projetos são viáveis porque simplificam, porém, têm muitas falhas, e aí a gente traz essas falhas; por exemplo: alíquota uniforme na PEC 45, diferente da PEC 110.

Imagine todos os produtos e serviços sendo uma alíquota única. Na PEC 110, já se abre uma possibilidade de várias alíquotas. Aí a gente cai no quê? No modelo que nós temos hoje. Nós temos milhares de alíquotas, e aí a gente pode voltar a ter essa liberdade de ter muitas alíquotas e se perder de novo, como acontece no nosso ICMS do jeito que está hoje. Aqui também, na 128, uma alíquota uniforme, mas pode variar de acordo com a atividade. Aqui é uma avaliação dos dois.

Transição. Aqui eu trago um exemplo muito fácil de ser entendido. Imagine a gente ter uma transição de dez anos, cinco ou sete anos, em cada PEC que se coloca, a gente ter dois sistemas: um sistema antigo, que é o que há hoje, em que a gente trabalha com nota fiscal, alta carga tributária, confusão entre os Estados; e um sistema novo, por dez anos ou que seja por cinco anos. E aí eu faço uma comparação, Senador, por que não fazer uma transição em 180 dias? "Ah, mas temos investimentos em vários projetos, créditos que podem ser perdidos". Vamos tratar essa exceção da forma como a exceção deve ser.

E vou mais longe: em 1994, nós fizemos a transição do Plano Real em seis meses, sem termos a tecnologia que nós temos hoje, fizemos a troca da moeda do País, o povo todo entendeu o processo e rapidamente tivemos a transição do... Não me lembro do nome da transição, do nome do processo, mas, em seis meses, nós trocamos a moeda. E o Plano Real é o sucesso que se tornou, não é? Com a tecnologia que nós temos hoje, nós podemos ter um processo transitório, claro, em seis meses, um ano, e virar a chave.

Outra grande preocupação nossa, e é o ponto nevrálgico, inclusive, porque eu quis estar nesta... É estranho estarmos aqui na Comissão de Direitos Humanos tratando de reforma tributária. E aí o Simples Nacional começa a fazer sentido. Ele está sendo tratado de forma deslocada, solta. Hoje, na PEC 45, ele não tem direito a crédito, foi totalmente largado. Na outra, a 110, ele não trata do Simples Nacional de forma alguma. Já na 128, Simples Nacional também sem direito a crédito. E, na 128, por último, volta a tratar do imposto sobre movimentação financeira, o imposto mais injusto que há, porque é imposto regressivo. Parece que não, mas ele é o imposto que mais onera os mais pobres.

Uma comparação muito rápida, claro que há vários outros detalhes técnicos, mas a gente quer tratar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Apesar de sermos muito técnicos, nós queremos tratar de uma forma simplificada, nós contadores.

Modelo que o Sescon acredita diferente: faixas de alíquotas, uma tendência mundial, não o que temos hoje, milhares de alíquotas. Conseguimos contemplar na Emenda 177, de autoria do Deputado Laercio de Oliveira. O IBS tem que ser... No dual não acreditamos; ele tem de ser único, nacional.

É importantíssimo o direito a crédito do Simples Nacional, senão ele vai ficar fora do sistema. E temos de lembrar do tratamento diferenciado, porque está na Constituição Federal que o Simples Nacional tem de ter tratamento diferenciado, e aí ele está sendo isolado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que não foi tratado em nenhum momento em nenhum dos projetos: a folha de pagamentos. Como a gente não trata do emprego em um projeto desse volume, desse tamanho? Como não trata da folha de pagamentos? A desoneração da folha – o nosso projeto contemplado na Emenda 176, tecnicamente falando é um fator R: quanto mais você emprega menos você paga de imposto para a empresa sobre a folha.

E o equilíbrio entre os setores. Nós fizemos um estudo muito detalhado, muito profundo. Foi o primeiro projeto, o primeiro estudo e o que deu, inclusive, notoriedade para o Sescon, que deu esse *start.* Segundo ele, dá um desequilíbrio total e a carga tributária onerando algumas atividades. E aí tratamos dessas emendas.

Mas quero chamar a atenção aqui – volto ao Simples Nacional – para o impacto e o tamanho que representa o Simples Nacional. Senador, as micro e pequenas empresas representam – aí estão contempladas as empresas do Simples Nacional – 5 milhões de empresas, ou seja, 97,5%, quase 98% das empresas do Brasil. O impacto, se essas empresas não gerarem crédito, em média, é de 326% de carga tributária. As de lucro presumido, que são empresas médias e até pequenas em alguns casos, representam 870 mil. Vão ter um impacto pequeno na carga tributária, mas mesmo assim vão ter impacto. E as empresas do lucro real, que são as grandes empresas, representam um pequeno número de empresas; claro que – mais para frente vou mostrar – elas representam um grande impacto no PIB nacional, mas vão ter um pequeno impacto na carga tributária. Por quê? O Simples Nacional e as micro e pequenas empresas não estão sendo olhados com o devido olhar que tem de ser dado a eles.

Vou mostrar para o senhor um comparativo que fizemos. Se o IBS... Porque se trata o IBS como exemplo se ele for 25%. A carga efetiva média de uma indústria do Anexo 3 ou do Anexo 2 é de 6,04% hoje. Indo para 25%, o IBS, olhe o impacto médio de uma empresa na carga efetiva: no comércio, 413%, e, no serviço, 253%. E essas empresas representam hoje 27% do PIB, ou seja, quase um quarto por cento do PIB. E mais que isso, Senador: elas representam 60% do emprego da mão de obra efetiva.

Então, isso é distribuição de renda, isso é justiça social. E elas não estão sendo tratadas com o devido cuidado e com o devido carinho pelo que essas empresas representam. Elas são o colchão que está sustentando toda essa crise que o Brasil está enfrentando.

Vou dar outro exemplo do impacto no mercado: uma empresa do Simples, no modelo do IVA, que gera crédito, o imposto lá embaixo – o senhor está vendo – começa com R$25 e aí vai gerando crédito, e o produto com o crédito normal vai subindo; no resultado final, ele vai onerar menos, porque ele gera crédito – resumidamente. Então o custo final para o consumidor final tem um valor. Se nós... Está vendo? Vinte e cinco.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Depois, no segundo, R$5, por quê? Ele está gerando crédito na cadeia. No modelo do Simples Nacional, não gerando crédito, a segunda faixa da cadeia gera custo para a empresa do Simples Nacional. O consumidor é o onerado. Se nós pensarmos dessa forma, esses 5 milhões de empresas vão gerar um custo, aumento de carga tributária, aumento de inflação. E mais que isso: todos nós somos consumidores, e quem vai pagar essa conta? Todos nós.

Senador, essa é uma mensagem que eu queria deixar para o senhor e para todos os presentes. Nós temos aqui um *site* que tem uma questão: se é a favor da reforma tributária, temos todo esse material à disposição, o nosso *link.*

Muito obrigado pela participação. Parabéns! E o motivo principal por que eu quis participar nesse seu debate é porque é uma questão social, Senador, porque as micro e pequenas empresas não estão tendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a devida atenção, o devido carinho e a devida proteção que elas devem ter pelo que elas representam dentro desse processo.

Muito obrigado a todos.

Uma boa tarde! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos! Parabéns pela palestra, Dr. Reynaldo Lima Jr. Nós temos consciência, só que temos que agir, claro. Quem mais gera emprego no Brasil são as micro e pequenas empresas, não temos nenhuma dúvida quanto a isso. Só que, como você mesmo disse, devemos agir. E acho que passa pela reforma tributária realmente. Meus cumprimentos!

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Senador, tenho um material para distribuir para os presentes. Pode ficar à vontade, tem toda essa explicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou dar um para cada um, agora, o meu fica comigo. (*Risos.*)

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Fique à vontade. Muito obrigado, Senador. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por favor, agora Giuliano Menezes Campos, Diretor Jurídico do Sinprofaz e Procurador da Fazenda Nacional.

O SR. GIULIANO MENEZES CAMPOS (Para expor.) – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Senador Paulo Paim pelo brilhante trabalho que faz aqui no Senado – não esqueçamos a CPI da Previdência, sob a Presidência do Senador Paulo Paim.

Dr. Reynaldo Lima Jr., brilhante exposição, acho que na mesma linha de raciocínio que a gente vai aqui expor, demonstrando que a reforma tributária está preocupada com tudo, menos com justiça social.

Cumprimento os colegas: Achilles, Leonardo Alvim, Heráclito e André Allemão, com quem tenho muita honra de dividir a Mesa, e a todos os presentes aqui.

Eu queria, e aí peço permissão, Senador, ler aqui três dados dos lucros financeiros das três maiores instituições financeiras do País no ano passado: Itaú, R$24 bilhões; Bradesco, R$19 bilhões – de lucro –; Santander, R$12 bilhões. O Brasil é o único país em que, em crise, os bancos aumentam sua lucratividade. Essas três instituições financeiras tiveram de lucro no ano passado, dados oficiais, R$59 bilhões. Distribuíram entre seus sócios e acionistas, às vezes, a apenas algumas famílias, R$36 bilhões de lucros e dividendos, foram repartidos. Sabem quanto foi pago de Imposto de Renda? Zero, porque o Brasil é um dos três países em que a distribuição de lucro das empresas não é tributado. E a reforma tributária vai mexer nisso? Não. Vai continuar no mesmo jeito.

O Senador Paulo Paim, quando recebe o subsídio mensal como Deputado ou como Senador, tem retido na fonte o Imposto de Renda de 27,5% na tabela progressiva. Todos nós, quando recebemos nossos subsídios, nossos vencimentos, o temos retido na fonte. Mas o homem mais rico do Brasil, o dono da Ambev, quando recebe seus lucros, não tem tributado nada. E as três PECs que foram expostas muito bem pelo Dr. Reynaldo vão tocar nisso? Em nada.

Então, acho que é muito ambicioso se falar que estaremos diante de uma reforma tributária. Acho que não. Nós estamos diante de uma reforma dos tributos reais que busca a simplificação tributária, mas sem enfrentar a real divergência, a real desigualdade social, que é o cerne da tributação, porque qual é a lógica da tributação? Tirar um pouco mais de quem pode pagar mais para retornar em benefício de todos. A lógica da tributação é essa, o que, na verdade, é a essência do sistema capitalista, enfim. A nossa Constituição Federal, no art. 3º, tem lá: reduzir as desigualdades sociais e regionais. E as três PECs, que estão muito preocupadas em simplificar, em transferir tanto bilhões para não sei quem, tantos bilhões para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados, tantos bilhões para Municípios, da real discussão acerca de justiça social, e este fórum aqui me parece o mais apropriado, a Comissão de Direitos Humanos, as três PECs passam muito distante, isso não é discutido; simplesmente não é discutido.

Então, acho muito ambicioso se falar em reforma tributária. É reforma dos tributos reais, o que tem "n" consequências que vão reproduzir e até agravar o modelo desigual que existe atualmente no País. Perde-se a oportunidade de colocar na Constituição Federal instrumentos que favoreceriam essa redistribuição de riqueza que é tão odiosa no Brasil e que cada vez se agrava. Dados ontem demonstraram que, de 2015 para cá, mais de 1 milhão de pessoas por ano entram na extrema pobreza. E esse quadro tende a se agravar.

Foi ótimo o Dr. Reynaldo ter feito essa exposição, porque vimos que a carga tributária das grandes empresas vai crescer 2%, enquanto a carga tributária das micro e pequenas empresas vai crescer acima de 300%, como ele falou na exposição aqui. E é quem realmente carrega este País na mão de obra, na empregabilidade.

Então, isso, de fato, é muito preocupante, porque a reforma tributária toca apenas nos impostos reais, mas não há nenhuma referência aos impostos pessoais. Vejam que não estou nem falando, ainda, do imposto sobre grandes fortunas. Isso está há 31 anos na Constituição Federal sem perspectiva nenhuma de regulamentação; nem a nova proposta ou as três propostas chegam a tocar nisso.

E aí uma questão fundamental: vamos tocar aqui no Imposto de Renda, que talvez seja um dos impostos que nós, pessoas físicas, mais conhecemos, até no senso comum. Na outra audiência que houve aqui, na Comissão de Direitos Humanos, um colega, o Dr. Sérgio Carneiro, do Rio de Janeiro, fez uma exposição bem interessante em relação ao Imposto de Renda e chegou a dizer que, na época em que não havia a previsão expressa na Constituição Federal da progressividade do Imposto de Renda, como existe hoje, o Imposto de Renda era mais progressivo. Chegamos a ter 12 alíquotas de Imposto de Renda! Atualmente, nós temos apenas quatro alíquotas de Imposto de Renda Pessoa Física, e rapidamente se chega à faixa mais elevada. Uma pessoa que ganha cinco salários mínimos já está pagando 27,5% de Imposto de Renda. Tudo bem, ele incide sobre o que excede os R$4,6 mil, mas a pessoa já começa a pagar.

Vejam que a ausência de progressividade efetiva do Imposto de Renda é, por natureza, desigual. Justamente quando nós temos a progressividade expressa na Constituição Federal, a legislação do Imposto de Renda não traz uma progressividade tão ampla como trazia no passado. Aliás, o Imposto de Renda que existe no Brasil atualmente é injusto sob qualquer aspecto, e a reforma tributária não toca nisso, porque só fala de imposto real, de simplificação tributária, mas, de novo, não aprofunda a discussão acerca da progressividade do Imposto de Renda, por exemplo.

Além dessa ausência de progressividade efetiva de alíquotas, é interessante destacar que o Imposto de Renda, na essência, é injusto, porque nós temos a possibilidade da dedução do que nós gastamos com educação, com saúde, enfim, mas as deduções do Imposto de Renda Pessoa Física são regressivas. E não estou aqui falando contra as deduções. Acho que as deduções, como eu costumo dizer, refletem o peso da consciência do Estado. Como o Estado não consegue dar educação e saúde, ele prevê as deduções. Mas se, eventualmente, eu estou na faixa de 27,5%, se o colega Heráclito está na faixa de 15%, se eu gastei R$3 mil com plano de saúde e se ele gastou R$3 mil com plano de saúde, na hora em que deduzo, eu recupero os 27,5% desses R$3 mil, e o colega Heráclito só vai recuperar 15%. Então, as deduções do Imposto de Renda são injustas. É lógico que ninguém se insurge contra elas porque é o mínimo que nós temos para amenizar a carga tributária do Imposto de Renda.

Então, o Imposto de Renda é injusto porque não há alíquotas progressivas efetivas. É um absurdo que uma pessoa com R$5 mil de renda já comece a chegar à alíquota de 27,5%! E, na hora em que ele usa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as deduções, ele acaba beneficiando as pessoas que estão numa faixa de tributação mais elevada. E a reforma tributária não toca nisso. Não há nenhuma referência a isso, não há a obrigatoriedade de haver a intributabilidade do mínimo existencial, não há nada disso. A reforma tributária simplesmente oculta os tributos que realmente teriam um caráter mais justo.

Há outra questão que me assombra. Tudo bem, a reforma tributária trabalha com uma simplificação tributária, em que os impostos reais vão ser condensados em um imposto só, o que facilita o controle e a arrecadação. A exposição do Dr. Reynaldo contribuiu muito para esse raciocínio que eu vou tentar desenvolver aqui. Uma alíquota única do IBS... Por que não se coloca... O imposto real, por natureza, é injusto porque não enxerga a pessoa que consome o produto. Então, por que não se coloca a progressividade expressa na Constituição Federal também com os impostos reais, levando em consideração a atividade? Será que a lucratividade do setor de serviços é igual à lucratividade do comércio? Não é. E a exposição dele foi brilhante nesse aspecto porque atesta isto: trata de forma uniforme situações que são desiguais. A lucratividade de um setor da economia não é igual a outra, porque tem "n" custos maiores ou menores.

Então, essa simplificação é uma simplificação injusta também em relação aos impostos reais, até porque o STF tem o entendimento pacífico de que a progressividade dos impostos reais só é possível se houver previsão expressa na Constituição. Vamos colocar um ITCD progressivo?

Vamos colocar um ITBI progressivo? Por que não? Porque o ITCD, lá nos Estados Unidos, chega a ser 30% e, no Brasil, é 8%, é 4%, é 6%? E aí se perde a oportunidade de colocar no texto da Construção que o ITCD tem que ser progressivo, que o ITBI tem que ser progressivo e que os impostos reais também têm que ser progressivos. Por que não?

Eu vou ilustrar com um dado lá do meu Estado, o Ceará. Duas titulares de "megafortunas" lá no Estado do Ceará faleceram, e faleceram no mesmo ano. O falecimento dessas pessoas implicou a transmissão dos bens para os herdeiros, e isso representou uma arrecadação absurda para o Estado, tanto que uma das razões de o Estado do Ceará...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIULIANO MENEZES CAMPOS – ... ser um Estado equilibrado fiscalmente atualmente é pela morte dessas duas pessoas, que gerou uma receita extraordinária para o Estado do Ceará. Imaginem se tivéssemos um ITCD progressivo. Chegou-se a pagar até 8%. Imaginem se fosse 16%, se fossem 28%, se fossem 25%. Com certeza nós estaríamos em uma situação de desigualdade social menor do que aquela em que nos encontramos atualmente.

Então, vamos aproveitar e colocar na Constituição Federal não só um IBS diferenciado, conforme o setor da economia, mas também, em relação aos impostos reais... Já que o entendimento do STF é de que a progressividade só é possível se houver previsão expressa da Constituição, que o faça também em relação aos impostos reais, principalmente aqueles que demonstram riqueza – e, o que é pior, uma riqueza imobilizada muitas vezes, que merecia uma tributação, sim, mais elevada.

Eu queria, já me encaminhando para a parte final, dizer que há também outra preocupação, e eu faço questão de fazer esta observação. Nós temos muitas das contribuições sociais para a seguridade social absorvidas pelos impostos únicos, pelo IBS, enfim. O IBS federal, por exemplo, absorve a Cofins e absorve o PIS; o Imposto de Renda absorve a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Ora, se já existe toda uma desconfiança de eventual não destinação das contribuições sociais para a sua finalidade, que realmente existe e que é a razão de estar colocada, inclusive, em um capítulo à parte da Constituição, para que a destinação vá especificamente para a seguridade social – a gente sabe que DRUs da vida, enfim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuíram para desvincular as receitas, com contabilidades diferenciadas –, imaginem se essas contribuições são absorvidas por esses impostos. E aí depois se utiliza o argumento do déficit atuarial da previdência para justificar reformas previdenciárias.

Então, há uma preocupação também em relação a isto: há a absorção de contribuições sociais para a seguridade social, que têm uma destinação específica da Constituição Federal, já deturpada com as DRUs historicamente existentes, e a situação tende a tornar-se mais grave quando o novo imposto, o novo IBS absorver tais receitas. É uma preocupação principalmente com os mais desfavorecidos, todos nós que precisamos de uma previdência social fortificada. Aí depois se utiliza o déficit previdenciário para fazer, daqui a três ou quatro anos, uma nova reforma previdenciária, porque a que foi aprovada recentemente e vai ser promulgada na próxima terça-feira já vai ser insuficiente. Lógico, com a absorção das contribuições sociais pelos impostos, só se pode gerar tal situação.

Agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública, a iniciativa do Senador Paulo Paim e agradeço a todos a participação.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Giuliano Menezes Campos falou pelo Sinprofaz.

Ambos deixaram dados aqui importantíssimos. Se vocês pudessem deixar algo escrito, ajudaria muito o trabalho desta Comissão. Nós estamos começando este ciclo de debates sobre a reforma tributária e as sugestões que vocês expressam aqui, como as que foram colocadas agora... E dou este exemplo: somente três países do mundo têm essa realidade, o que faz com que o Brasil seja o primeiro ou o segundo país do mundo em concentração de renda. Então, algo está errado – algo está errado. Se vocês puderem deixar alguma contribuição por escrito para que a gente possa fazer algum documento no final deste ciclo de debate! Não publicaremos, nem faremos a redação final sem conversar com aqueles que deixaram as contribuições, o.k.?

Agora, vamos para o Sr. Heráclio Mendes de Camargo Neto, Procurador da Fazenda Nacional.

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO (Para expor.) – Exmo. Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, na pessoa de quem cumprimento os membros da Mesa e os concidadãos presentes, primeiramente, quero registrar que é uma honra ser contemporâneo do político e do estadista Senador Paulo Paim.

Discorrerei sobre a utilização da doutrina do choque e de outros métodos heterodoxos para produzir o atual ataque em escala global aos direitos individuais e sociais, com reflexos evidentes no Brasil, através das chamadas reformas, notadamente a partir do ano de 2016. Abordarei a interface disso com a reforma tributária em discussão neste Congresso Nacional. Comentando o seu próprio livro *A Doutrina do Choque. A Ascensão do capitalismo do desastre*, a escritora estadunidense Naomi Klein ensina-nos que, abro aspas:

> A doutrina do choque como todas as doutrinas é uma filosofia de poder. É uma filosofia sobre como conseguir seus próprios objetivos políticos e econômicos. É uma filosofia que sustenta que a melhor maneira, a melhor oportunidade para impor as ideias radicais do livre-mercado é no período subsequente ao de um grande choque. Esse choque pode ser uma catástrofe econômica. Pode ser um desastre natural. Pode ser um ataque terrorista. Pode ser uma guerra. Mas, a ideia é que essas crises, esses desastres, esses choques abrandam a sociedades inteiras. Deslocam-nas. Desorientam as pessoas. E abre-se uma janela e a partir dessa janela pode-se introduzir o que os economistas chamam de "terapia do choque econômico" [fecho aspas].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual seria a relação da doutrina do choque com as reformas no Brasil a partir de 2016 e, notadamente, a sua relação com a reforma tributária? Para responder a essa pergunta, traçarei um panorama geral do sistema tributário brasileiro.

O sistema tributário é um dos mecanismos pelos quais a desigualdade é institucionalizada no Brasil. Há outros mecanismos igualmente importantes, como o sistema da dívida interna, as políticas econômicas de renúncias fiscais em favor dos muito ricos, a privatização de ativos públicos sob o pretexto de reduzir déficit público, bem como as reiteradas tentativas de "financeirização" sem limites com a criação de novas empresas estatais para operar o nocivo esquema da securitização de créditos públicos, que nada mais é do que um mecanismo de geração de dívida pública ilegal e de pagamento por fora do orçamento público.

Tratarei essencialmente do primeiro mecanismo, sem desconhecer sua correlação inafastável com os demais mecanismos de perpetuação da desigualdade. Tributamos fortemente o consumo das famílias sobre bens e serviços, mas somos suaves com a tributação sobre a renda e o patrimônio dos muito ricos. Isso tem um nome em Direito Tributário: regressividade. Nosso sistema tributário é regressivo, os mais pobres no Brasil pagam mais tributos do que os mais ricos.

Como veremos, esses...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me?

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ouço tantas vezes isso e eu acho tão importante, por isso estou dando um destaque, eu quero reforçar a sua fala, pois me parece que dentro da Casa, aqui, soa como se fosse uma frase de efeito. Olha a gravidade do que nós estamos falando e as frases que os senhores todos estão usando aqui, como essa! Como é que se explica? Que política humanitária é essa? Que política de visão de vida é essa que diz que os mais ricos têm que pagar menos do que os mais pobres?

Eu fiz um aparte porque as pessoas naturalmente estão nos assistindo e outros vão assistir, isso vai para o YouTube e fica circulando sempre. Alguma coisa está errada no nosso País. Como é que pode os mais ricos pagam menos imposto do que os mais pobres?

Por favor, desculpe-me pela interrupção, é para valorizar a sua parte.

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – Claro, Senador, é uma honra o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Desculpe-me pelo termo "valorizar", mas, pelo menos, "destacar".

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – Claro. E, como veremos aqui, esse sistema funciona em colisão frontal com o disposto na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estava lá, ajudei, fui Constituinte, graças a Deus, e não me arrependo de uma vírgula, inclusive de ter assinado, porque havia um movimento: que nós não iríamos assinar. Houve um debate interno, e nós assinamos. Eu tenho foto com o meu garoto na época, que tinha, acho, 13 anos, agora tem quase 40.

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – É uma alegria para todos nós tê-lo como Constituinte.

Pior: os bilionários conseguiram formar uma opinião pública de classe média, *grosso modo*, indiferente a esse sistema que penaliza os mais pobres e a própria classe média. Na lição do insigne professor de Economia da PUC de São Paulo Ladislau Dowbor – abro aspas: "As pessoas que ganham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R$500 mil por mês convenceram as que ganham R$50 mil por mês que os problemas do Brasil são as pessoas que ganham R$1 mil por mês" – fecho aspas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Gostei da frase. É o que existe hoje aqui.

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O debate aqui dentro é esse. Falam em tirar abono, em tirar BPC, tirar de quem é aposentado, de quem pode se aposentar por invalidez, do regime geral, eles acham que têm que receber a metade do que estavam recebendo. O debate está aqui dentro. Esse é um destaque que vai ser votado na semana que vem.

E eu estou defendendo esse destaque, ou seja, deixem pelo menos isto: a pessoa em estado de coma se aposentar pelo menos com aquilo que está na lei hoje, que é o princípio da integralidade, e não receber pela metade. Eu cheguei a dizer na tribuna hoje, calculem: o cidadão está em estado de coma, no hospital, com a mulher e os filhos do lado. Ele consegue ainda – estado de coma é pelo estado que ele está... E a mulher diz: "Olhe, vão aprovar uma lei lá em que, se você for se aposentar agora, nós, que ganhamos 3 mil, vamos ganhar 1,5 mil". O cara morre, vai morrer, apavorado, dizendo: "Não pode!". Não é que ele vai morrer, digamos... Para você se aposentar, em vez de se aposentar com 2 mil, vai ser 1 mil. É justo isso? Querem dizer para mim que dormem com a consciência tranquila! Não dormem! Eu tenho certeza de quem defende essa tese... Imagine você em estado de coma acordando e a esposa dizendo: "Olhe, você vai ficar inválido, mas os 3 mil que estavam assegurados que nós íamos ganhar, a partir de novembro, vão passar a ser 1,5 mil". Se era 2 mil, vai a 1 mil. Estamos tratando desse pessoal aí, que é do regime geral. Os servidores são outra fórmula que está na lei, mas eles também serão penalizados. Ninguém escapa.

Eu vou dar o seu tempo, porque eu estou interrompendo...

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – Sem problemas, Senador. Uma honra.

No icônico livro do Prof. Ladislau Dowbor chamado *A era do capital improdutivo: A nova arquitetura do poder, sob dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta*, o Prof. Dowbor explica – abro aspas: "Cada vez menos é o produtor" – e aqui nos referimos ao trabalhador mas também ao empresário produtivo – "que se apropria do resultado do valor agregado de um determinado produto, e cada vez mais quem o faz é o intermediário" – fecho aspas. E eu complemento: notadamente o intermediário financeiro.

Os grupos que formam a base da pirâmide social e a matriz econômica produtiva são gravemente penalizados por um sistema tributário complexo e injusto. Enquanto isso, o Brasil não tributa os dividendos pagos às pessoas físicas milionárias; não tributa a propriedade de jatinhos, iates e helicópteros; não tributa as grandes fortunas, nada obstante o comando constitucional expresso; tributa pouco e cobra mal o imposto sobre as propriedades improdutivas que não cumprem a sua função social.

Nesse sentido, em vez de tributarmos as empresas petrolíferas, o Brasil oferece uma renúncia fiscal que atingirá R$1 trilhão em 25 anos, de acordo com o estudo da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, valor superior àquele que será drenado dos mais pobres nos próximos dez anos pela plutocrática reforma da previdência, num país em que os bancos lucraram R$109 bilhões nos últimos 12 meses e no mesmo país em que há, Senador, 100 milhões de brasileiros sem coleta de esgoto em casa.

Por tudo isso, para além da bem-vinda e já atrasada simplificação do sistema tributário, o Brasil espera a reforma tributária que contemple a justiça fiscal como um de seus pilares. Isso não será uma concessão, será apenas o cumprimento da Constituição. A ordem econômica constitucional é fundada na valorização do trabalho, na livre iniciativa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – ... e tem, por fim, assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observada, em primeiro lugar, a soberania nacional.

O Sistema Financeiro Nacional, insculpido na Constituição, deve ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade.

Mas por que, apesar de todos esses comandos constitucionais inequívocos na direção da justiça fiscal, não temos um sistema tributário justo, solidário e ambientalmente sustentável? Será porque quem determina a narrativa econômica hegemônica são os mercados? Mas, afinal de contas, quem são os mercados? Sobre o assunto, o Prof. Ladislau Dowbor é definitivo – abro aspas: "O fato de esses oligopólios poderem referir-se a si mesmos como 'os mercados', ao mesmo tempo que justamente não precisam submeter-se a nenhum mercado, gera essa aparência de ausência de poder ou de um poder abstrato, justamente 'os mercados'. Mas, quando se diz que 'o mercado está nervoso', significa em geral que meia dúzia de especuladores está insatisfeita" – fecho aspas. Portanto, quando os comentaristas dos veículos de comunicação patrocinados pelo sistema financeiro disserem que os mercados estão nervosos, prepare-se para um novo ataque aos seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu cumprimento a Senadora Zenaide Maia, que está sempre presente – eu prefiro dizer na Comissão de Direitos Humanos, mas ela consegue estar em todas as Comissões. Mas a Comissão preferencial dela é esta aqui. Tenho certeza absoluta. (*Palmas.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Com certeza. Direitos Humanos é onde tem que estar todo mundo.

Eu só queria dizer que eu queria estar presente, mas, como eu tenho compromisso às 15h30, não dá.

Mesmo como mulher, a gente sente isto: quando o assunto é orçamento, tributação, eles acham que a gente tem que estar de fora.

Mas quero dizer que a reforma tributária solidária, desde dois anos atrás, venho discutindo e estou vendo quais são os itens que chamam a atenção da população, porque a gente tem que deixar a população, da dona de casa a todos, ciente do que paga de imposto, quem paga muito e não deveria pagar, quem paga pouquíssimo e deveria mais.

Na próxima audiência pública, com certeza, estarei.

Não me lembro do nome daquela lei de 1995 ou 1996, porque era Governo Fernando Henrique, que tirou os impostos dos lucros e dividendos. A gente viu isso. Há 19 mil pessoas neste País, pessoas físicas, acionistas de grandes empresas, que ganham acima de R$320 mil por mês e não pagam imposto. Então, se falar em reforma tributária, sem acabar com isso aí; se falar em reforma tributária, sem falar em pejotização, que é isso aí... O que acontece com a maioria dos profissionais? Eles criam uma empresa que é para poder entrar nisso aí – há coisa melhor? –, ao mesmo em que se cobra Imposto de Renda de trabalhador, seja ele público, seja privado, que ganha menos de R$2 mil por mês. Então, tabela progressiva, ninguém está inventando a roda, porque, se pegar, você vai ver os países da OCDE mostrando... E o que eu acho grave? Os tributos praticamente 50% – e disso o povo entende – em cima do produto na cadeia final. Isso quer dizer o seguinte: Zenaide, com o salário de Senadora, paga o mesmo imposto que paga o assalariado numa lata de leite ninho.

Obrigada por poder me dar a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa é a Senadora Zenaide Maia. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falou até de pé aqui.

Agora, eu vou retomar seu tempo. Faltam cinco minutos.

Já estou o esperando aqui. Já estou esperando ir e voltar, sexta, segunda, terça, quarta, quinta.

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO (Para expor.) – Se há evidências suficientes de que está em curso um ataque em escala global aos direitos, a questão adquire, Senador Paim, uma dimensão geopolítica que não pode ser ignorada; antes, deve ser debatida pelo Senado e em todos os foros, algo como seminários sobre geopolítica e os ataques em escala mundial aos direitos.

Nesse sentido, num artigo que faz parte de seu novo livro, *O Brasil não cabe no quintal de ninguém*, o aclamado economista Paulo Nogueira Batista Júnior descreve as minúcias, o que ele chama de expressão do *soft power*, poder suave, e outros pensadores já chamam de elemento de guerra híbrida. Abre aspas:

> Um elemento central dessa estrutura de poder é o treinamento – adestramento talvez seja a palavra mais adequada – das elites da periferia nas universidades dos países centrais, nas suas instituições financeiras e em organizações internacionais como o FMI e o Banco Mundial. É uma antiga tradição imperial. Os romanos transplantavam os filhos dos líderes das tribos germânicas para Roma, onde eram devidamente aculturados. Retornavam à sua terra natal na condição de integrantes leais e assimilados do Império Romano.
>
> O treinamento ou adestramento das elites periféricas tem uma dupla dimensão. Envolve não só a transmissão de conhecimento, técnicas e experiência internacional, como também de valores e padrões de comportamento. Forma-se assim uma "tecnocracia apátrida", na expressão de Charles de Gaulle, mais identificada psicológica e emocionalmente com as nações adiantadas que com os próprios países de origem. A preservação do atraso e da dependência passa a ser [até] articulada por dentro, sem sotaque físico, porém com um tremendo sotaque espiritual, diria Nelson Rodrigues. Essa dominação indireta, que se faz por meio de prepostos locais, é menos transparente e, assim, mais eficiente do que os métodos coloniais tradicionais.
>
> Os economistas têm dado uma contribuição especialmente nociva. Em muitos países periféricos, os cargos mais importantes e as alavancas decisórias nos ministérios de Finanças, do Planejamento e nos bancos centrais acabam nas mãos de uma rede de economistas e de outros profissionais que têm "trânsito em Washington", mas pouca identificação real com as nações que supostamente governam e representam.
>
> É o caminho para perpetuar a dependência e o subdesenvolvimento.

Fecha aspas.

Para finalizar, enquanto esse sistema financeiro não se compatibilizar com o interesse da sociedade brasileira na priorização do investimento em atividades econômicas produtivas, permaneceremos reféns de todas as ditas reformas que pretendam acentuar a financeirização da economia e, em última instância, das vidas das pessoas. Opormos resistência a esse ataque especulativo sem limites independe de ideologia. Tanto a Alemanha capitalista, que lidera a Europa quanto a China comunista, que lidera a Ásia possuem sistemas financeiros que trabalham a favor da atividade econômica produtiva, dentro de sistemas que colocam a soberania nacional acima dos interesses dos bancos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO – Ora, se a Alemanha e a China podem ter inserções soberanas no mundo, convivendo com sistemas financeiros funcionais, o Brasil também pode. Basta que se coloque na agenda política a conformação do sistema financeiro aos interesses da sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como ensina o Prof. Paulo Nogueira Batista Jr., humanidade é um sentido abstrato, mas nação é algo com o que nós podemos relacionar. Então, para defendermos a humanidade que ainda nos resta mundo afora e dentro de nós mesmos, nada melhor do que defendermos a nossa Nação e o comando constitucional de soberania nacional. Enquanto essa defesa não ocorrer no Brasil, não há que se falar em redução da desigualdade nem em reforma tributária digna desse nome.

Para terminar com uma nota otimista, cito uma passagem do livro *Economia Donut. Uma alternativa ao crescimento a qualquer custo*, da economista Kate Raworth, Professora de economia na Universidade Oxford, no Reino Unido, abre aspas: "Mas a fé cega nos mercados, ao mesmo tempo, ignorando o mundo vivo, a sociedade e o desenfreado poder dos bancos, levou-nos à beira do colapso ecológico e financeiro. É hora de o espetáculo neoliberal deixar o palco. Uma história muito diferente está emergindo", fecha aspas.

Muito obrigado, Senador e a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Heráclio Mendes de Camargo Neto, Procurador da Fazenda Nacional. Meus cumprimentos pela fala. Percebi, se me permite dizer isso, o cuidado em toda a montagem do seu posicionamento e que passa uma mensagem que, além de bonita, chega a ser poética, mas recheada de conteúdo, o que é fundamental. Eu gosto do poético, eu gosto do sentimento, mas tem que ter conteúdo. E a sua palestra foi nesse sentido. Eu já agradeço muito.

Em uma frase bem chula, mas eu gostaria de dizer: esse povo nosso tão sofrido – porque os dados do IBGE, como vocês já comentaram, são assustadores – só quer ter direito a trabalhar, estudar e ter uma renda decente. É só isso que eles querem. Trabalhar, estudar e ter uma renda decente. Infelizmente, tudo isso mostra que eles não têm. Claro que trabalhar e estudar é importante, mas passa também por saúde, passa também por ter direito a uma residência. Mas, enfim, nessa linha que os senhores falaram até o momento, os três apontam aqui e dão uma luz para quem está nos assistindo agora, porque os dados do IBGE – e eu já falei na tribuna sobre os dados – são assustadores.

Eu vou até pedir aqui, se possível, falar com o gabinete, desses dados saiu uma síntese numa TV, neste fim de semana. Eu não dou bola para qual é a TV, viu? Para mim, pode ser a Globo, pode ser a Bandeirantes, pode ser o SBT, não importa. Se eu gostei do conteúdo, eu coloco no telão. Se vocês conseguirem aquela síntese dos dados do IBGE, que mostra, inclusive, uma senhora que disse que teve de vender um bujão de gás para comer no outro dia... E há uma outra que conta uma história mais triste ainda. Essa é a realidade do Brasil, que aqui está sendo retratada e apontando caminho. Vocês estão comentando e fazendo as críticas que há que se fazer, mas é o sistema em que nós estamos vivendo hoje, em matéria de distribuição de renda, mas estão apontando caminhos.

Vamos em frente.

André Luiz Freire Allemão, Delegado Sindical do Sinprofaz no Estado do Ceará.

E não esqueçam que eu quero o conteúdo da fala de vocês todos. Eu quero dizer para vocês que, desde o primeiro momento em que vocês vieram aqui, o que é rico para mim é o conteúdo do que os senhores falam aqui. Só que eu não queria que isso terminasse aqui ou só nas redes; eu queria que isso fosse instrumento para subsidiar o povo e a gente possa reproduzir para que eles entendam por que é tão importante nós discutirmos a reforma tributária. Como aqui foi dito, não dá nem para falar em reforma tributária, mas, pelo menos, levantar o tema é fundamental.

Por favor, repito, André Luiz Freire Allemão, Delegado Sindical do Sinprofaz no Estado do Ceará.

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO (Para expor.) – Exmo. Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, a quem agradeço a oportunidade; Dr. Reynaldo, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fez uma excelente exposição, praticamente condensando e tratando rapidamente das propostas que tramitam aqui nas Casas; meus colegas que estão presentes, todos eles da carreira; presentes, espero não os incomodar muito com algumas colocações que tentarei fazer de forma rápida.

Estou falando dessa maneira, porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Rápida nem tanto, porque você tem, no mínimo, dez com mais cinco, e a tolerância devida, se for necessário.

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estou gostando aqui, viu? E quem está assistindo está gostando também, tenho certeza.

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Eu estou falando dessa forma, porque é um pouco trabalhoso reproduzir uma fala depois de algumas pessoas que já se manifestaram e colocaram diversas estatísticas expostas. E eu ouço essas estatísticas, eu ouço esses números, e o meu sangue começa a ferver. É uma questão de personalidade, talvez um pouco diferente da dos meus colegas.

Então, de início, nós estamos aqui para tratar, ou tentar tratar com alguma brevidade sobre as propostas que tramitam aqui na Casa e que são rotuladas de reforma tributária. Com o perdão da expressão, Senador, sinceramente eu não consigo tratar dessas propostas como reforma. Eu prefiro chamar isso de simplificação tributária, porque chamar de reforma tributária o que está sendo colocado aqui, eu até estou aqui com algumas, das três propostas eu tenho duas aqui, com as suas justificativas, com as assinaturas dos Senadores. O que se observa nessas propostas, com certeza, é uma simplificação. No tocante à arrecadação das pessoas jurídicas, provavelmente isso vai facilitar a vida das empresas, o Dr. Reynaldo já colocou isso na exposição dele. Mas chamar de reforma tributária, quando as colocações que foram feitas aqui, as críticas que foram feitas a esses projetos, que simplesmente não tocam em pontos nevrálgicos da questão fiscal no Brasil, eu não considero, sinceramente, tecnicamente correto. Então, prefiro chamar de simplificação.

E por que é que eu estou insistindo nisso? A primeira questão, a Senadora Zenaide interveio aqui, agora há pouco, ela até tentou lembrar de cabeça a legislação, a lei federal que cometeu esse crime em relação à tributação no Brasil. Bom, a lei federal é a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, sob a égide do príncipe, do magnífico, do sociólogo, do maravilhoso e de não sei mais quantos adjetivos que a imprensa vendida brasileira resolveu adotar em relação a esse cidadão, que eu prefiro simplesmente não citar o nome. Foi ele que editou, no seu primeiro ano do primeiro mandado, uma lei que simplesmente isentou dividendos, dividendos entregues aos acionistas das maiores empresas brasileiras, do pagamento do Imposto de Renda.

Então, é de uma visão interessante imaginar, Senador, que tanto eu, quanto o senhor, quanto os meus colegas, que somos assalariados, todos assalariados, somos descontados em 27,5% de Imposto de Renda na fonte, o que simplesmente inviabiliza, não que isso seja a intenção, mas que simplesmente inviabiliza, é a garantia do Poder central de que não há possibilidade de sonegação. Nós somos descontados antes do creditamento dos nossos salários, e, ao mesmo tempo, o Sr. Jorge Paulo Lemann, que consta na lista da Forbes, que é proprietário da Ambev, que é originário do Banco Garantia e que está interessado em adquirir a Eletrobras, que já está sendo colocada na mídia como a próxima estatal a ser doada, é interessante que ele não desconta Imposto de Renda nos dividendos que ele recebe das atividades empresariais, ele, constando como um dos bilionários brasileiros, fazendo parte da lista da Forbes. Ou seja, pensando nessas questões e trazendo aqui verbalmente essas colocações, eu começo a imaginar: esses projetos, essas propostas deverão tramitar e deverão ser aprovados com esse conteúdo? É isso? É isso que as Casas legislativas do Brasil vão oferecer à população?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me um aparte. Eu, vendo já a preocupação de vocês, digo que tentarei de tudo para que haja audiências públicas nas Comissões correspondentes e que os senhores sejam convidados. Entendo a crítica, para mim, positiva, porque alguém tem de fazer a crítica positiva e propositiva, dizendo: "Olha, assim não dá! Essa é só uma simplificação, mas não é uma reforma tributária que tenha um mínimo de visão da progressividade, da justiça e da solidariedade entre as gerações". Fica já esse meu compromisso de trabalhar nesse sentido para convidá-los.

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Ótimo!

O senhor comentou que participou dos trabalhos de elaboração da Carta de 1988. A Carta de 1988 tinha uma intenção, a intenção de produzir um sistema tributário um pouco mais justo. Ou seja, já foi colocado aqui pelo Dr. Giuliano – e eu já havia colocado aqui alguma anotação para chamar a atenção para isso – que esse ilustre senhor que editou a lei em 1995 foi o autor da proposta que incluiu na Constituição, entre os tributos federais, o sétimo tributo previsto, o imposto sobre grandes fortunas, que jamais foi regulamentado, jamais foi utilizado no Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me dizer que eu apresentei três vezes e fui derrotado nas três vezes.

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Ou seja, existe uma ideologia no Brasil, existe um mecanismo de pressão utilizado pela mídia tradicional, pelas elites brasileiras, para que essas questões não sejam discutidas e para que essas questões não sejam resolvidas.

Segundo a Oxfam – é outro dado que eu coloquei aqui, para não me esquecer de chamar a atenção para ele aqui na Comissão –, o Brasil só perde em concentração de renda para o Catar. Ou seja, na lista de países analisados pela Oxfam, o Brasil está em segundo lugar, o Brasil é vice-campeão. É um título muito bonito, não é? Ou seja, o Brasil só está atrás de um país que, obviamente, não tem uma tradição democrática, que faz parte daquele grupo de países do Oriente Médio, muitos deles originários de dinastias, de famílias, como a Arábia Saudita, que, até hoje, é administrada por uma determinada família, e o Brasil está logo abaixo do Catar em termos de concentração de renda. Assim, 1% da população brasileira concentra cerca de 52% da renda nacional.

E, aí, querem nos convencer de que essas propostas que estão tramitando aqui vão resolver essas questões. Aí, não se trata nem de uma questão técnica, não se trata de possuir conhecimento em Direito Tributário, mas de uma questão de bom senso. Qualquer pessoa que leia essas propostas, inclusive as suas fundamentações, verificará que elas não enfrentam essas questões.

O sistema tributário, em qualquer país capitalista que se preze, tem uma função primordial: a função de redistribuição. E o que eu vou falar agora não é uma questão original, até porque quem disse o que eu vou repetir agora o disse há 250 anos atrás. Adam Smith, no seu famoso livro, que é a origem de toda a doutrina liberal e dessa tentativa maldita neoliberal dos últimos 30 anos, já dizia: "O capitalismo é intrinsecamente concentrador de renda", intrinsecamente! Isso faz parte da natureza do sistema.

E nós, como se pretende dizer ou como se pretende utilizar na mídia, ou como se pretende colocar em algum discurso contrário a qualquer evolução social, não somos um país que está à beira do comunismo, ou que está se aproximando da Venezuela, ou que quer copiar o modelo chinês, ou que tem paixão pelos russos. Nós somos um país capitalista.

Se nós somos um país capitalista, nós deveríamos, pelo menos, ler e refletir sobre um dos principais autores, se não o principal, se não o pai da economia clássica; ou seja, ele já reproduzia isso no manual dele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o que se faz em relação a isso no Brasil? Nós estamos num sistema absolutamente regressivo, e também é desagradável ficar me repetindo aqui, porque o Dr. Giuliano já colocou isso, o Dr. Heráclio já colocou isso, o sistema brasileiro é absolutamente regressivo. Os impostos pessoais, que deveriam ter a natureza progressiva, e que justamente deveriam permitir essa redistribuição de renda, para evitar ou para minimizar as distorções que o próprio sistema produz, que o próprio sistema provoca, ele não tem essa finalidade; ou seja, eu não me considero privilegiado pelo fato de ser descontado 27% de Imposto de Renda Pessoa Física, enquanto o Tasso Jereissati, eu trabalho no Ceará, junto com o Dr. Giuliano, o Tasso Jereissati é um dos maiores empresários no Estado do Ceará, e não recolhe absolutamente nada, porque toda a renda é proveniente de dividendos das suas empresas. Isso deveria ser repensado, isso deveria ser rediscutido, isso deveria ser trabalhado nestas Casas, se não por meio dessas propostas, mas pelo processo legislativo, com a adoção de alguma outra proposta que se conjugue a ela para que se possa minimamente considerar essa discussão uma reforma tributária.

Os projetos que estão sendo tratados, que foram resumidos, para eu não me equivocar aqui com o nome, pelo Dr. Reynaldo, eles instituem um IBS, na PEC 110, que tramita aqui no Senado, institui o IBS dual e o imposto seletivo. As propostas em si, essas propostas especificamente são até interessantes, eu considerei até interessantes, mas delas derivam outros questionamentos, como já foram feitos aqui.

Algumas contribuições sociais serão eliminadas. E isso até parece uma estratégia, sabe-se lá de quem, para que no futuro seja mais uma vez lançada a ideia de que a Previdência Social não possui recursos suficientes para as suas missões previstas constitucionalmente. Não só a Previdência Social, a Previdência Social é um ramo, mas a seguridade social como um todo. Ou seja, é isso que se quer? Eliminar uma contribuição social, que tem uma destinação específica, que todo o seu conteúdo, todo o seu volume, em tese, deveria ser aplicado na seguridade social, fazer com que ela seja absorvida por um imposto que, em tese, segundo aqui o projeto, vai transferir parte da sua arrecadação para a seguridade social?

É um risco. É um risco enorme! É um risco imenso! O senhor sabe muito bem, porque o senhor participou dos trabalhos da Constituinte, até hoje não se tem absoluta convicção de que os recursos arrecadados por meio das contribuições destinadas à seguridade social, sejam utilizados apenas na seguridade social. Aliás, a DRU que foi...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você está certíssimo. Quero dizer que houve uma CPI, e vocês participaram, o Sinprofaz participou, com muita competência, e é exatamente isso. Até hoje eles criam essa dúvida. E eu trouxe para cá os técnicos da Unicamp, que chegaram a dizer aqui, trouxe três vezes eles, que, no cálculo para apontar o déficit da previdência, eles consideraram que ninguém se aposenta pelo fator previdenciário – sabemos que a maioria, que o inimigo desse fator existe até hoje –, e, sim, pelo teto, para criar o tal de déficit. E, na hora da contribuição, os senhores sabem mais do que eu, eles provaram, o cálculo foi feito considerando que o empregador só paga sobre até cinco salários mínimos. Só paga sobre até cinco salários mínimos, só paga sobre 20% sobre a folha. E eles provaram. Eu trouxe os representantes do Governo aqui na Mesa, que não souberam responder. Só chamaram os técnicos da Unicamp de mentirosos e levantaram isso aí. Quando chama nesse nível, é pessoal, para agressão. Aí é sinal de que você não tem argumento.

Também levei à CCJ. Por isso que eu quero reafirmar e reforçar também essa sua fala. Até hoje, lá há tributação sobre o lucro e faturamento, PIS/Pasep, empregado, empregador, toda vez que vende ou compra alguma coisa. É uma cesta de dez componentes, quase dez, dá nove, se não me engano. E até hoje fica essa bagunça. Mas onde está esse dinheiro? Vai mesmo para a seguridade? Vai um percentual?

Parabéns por ter levantado esse assunto também!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Ou seja, some-se a isso, esse processo atual que nós estamos vivendo, quer dizer, de desconstrução do Estado... Eu lembro que, na década de 80, alguns Parlamentares já discutiam a desprivatização do Estado brasileiro. O Estado brasileiro, historicamente, sempre serviu aos interesses de uma determinada elite. Quando ela necessita de recursos públicos, ela se aproxima dos fundos públicos, se aproxima do BNDES para se apropriar daqueles recursos e utilizá-los.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Quando é conveniente para uma determinada...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu peço à moçada, se puder, para trazer água para a Mesa aqui, por favor.

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Quando é conveniente para determinado grupo de pressão, para determinado setor, eles passam a demonizar tanto o setor público quanto todos os instrumentos utilizados para o desenvolvimento do País, etc., ou seja, essa questão da privatização está sendo novamente colocada.

Eu anotei mais um dado aqui interessante: existe uma verdadeira obsessão no Brasil por comparativos com os Estados Unidos. Eu acho interessante que parece que o mundo possui cerca de meia dúzia de países: o Brasil, alguns países da América do Sul e os Estados Unidos. E tudo, absolutamente tudo, dos Estados Unidos deve ser copiado – claro, tudo aquilo que é conveniente para um determinado grupo de interesse, para uma determinada finalidade. Algumas coisas boas existem lá. Essas coisas boas, surpreendentemente, não são trazidas para cá e não são discutidas.

Nos Estados Unidos, o sistema similar à Receita Federal do Brasil se chama Internal Revenue Service (IRS). Eles possuem 74.454 servidores. A Receita Federal do Brasil hoje possui 10.381 auditores e 7.212 analistas. O TCU recomendou concurso para a Receita Federal para o preenchimento de 17.126 servidores. Diante dessa constatação, ou seja, os Estados Unidos possuem 75 mil e aqui nós temos 17 mil atualmente na ativa, já existe um discurso para sustentar a complexidade do sistema, a dificuldade de fiscalização, a dificuldade de se obter o retorno dos investimentos, ou seja, para quem deve pagar.

Por conta dessa estrutura já deficiente, dessa estrutura que continua sendo esvaziada – e, com o atual Governo, a gente não percebe um direcionamento diferente –, as empresas brasileiras, tendo conhecimento dessa situação e das dificuldades que a Receita Federal possui para cumprir as suas missões, simplesmente, contratam escritórios de advocacia, contratam escritórios de contabilidade, fazem o tão conhecido planejamento tributário e ainda conseguem, dentro da legislação brasileira ou dentro de algumas zonas cinzentas, recolher menos tributos ainda. É um planejamento tributário a que as pessoas físicas obviamente não têm acesso. Nós simplesmente não temos nenhuma alternativa como as pessoas jurídicas possuem.

Esses comentários praticamente é um desabafo. Eu gostaria só de finalizar com uma frase que eu anotei. Eu anotei a frase para não esquecer exatamente alguns termos. É uma frase de um autor da literatura mundial, Mark Twain, que diz o seguinte: "Os dois mais importantes dias da sua vida são o dia em que você nasce e o dia em que você descobre o porquê". Eu tenho certeza e convicção de que o senhor tem a noção do porquê o senhor nasceu – pela sua atividade parlamentar. Eu gostaria que os outros Senadores e os outros Deputados acordassem justamente para essa missão que eles também possuem, essa missão em relação ao País. Não é para defender setores, grupos, pessoas; essa missão é para defender uma nação que tem 208 milhões de habitantes. Cinquenta por cento da população não têm acesso a saneamento básico.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO – Esta para mim é a estatística mais grotesca que o Brasil pode apresentar: 50% da população brasileira não têm acesso a saneamento básico.

Essa é minha fala, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, André Luiz Freire Allemão, Delegado Sindical do Sinprofaz, que – permita-me, pode ser que foi impressão minha, tenho certeza de que não – em certos momentos até embargou a voz pela indignação com o que acontece em nosso País e passa uma mensagem para os Senadores: é preciso ter uma visão, como disse Charles Chaplin: "Não sóis máquinas, homens é que sois" e mulheres, enfim. Tem que entender que não são somente números, são pessoas, como alguém já disse também e eu repito, que nascem, vivem e morrem. Ninguém vai ficar aqui, como diz o outro, para semente, não é?

Como é que pode alguém tratar com tanta crueldade aqueles que nos mandaram para cá? Eu não consigo entender. Sinceramente, eu não consigo entender. No tom da sua voz aí que falou muito bem também. Eu não consigo entender, não consigo entender mesmo, nem quero entender, por isso que eu disse lá que eu vou continuar aqui até o meu último dia. É meu último mandato este. Eu entrei na Constituinte e estou até hoje. Não pretendo me eleger mais. Eu voltarei naturalmente para militar nas causas como vocês militam, mas quero fazer o meu melhor mandato de todos, se depender de mim. Por quê? Porque se tem mania de dizer que todo político só pensa na próxima eleição. Quem fez isso está errado e o povo há de dar o troco. Se eu estou aqui há praticamente 40 anos, é que o povo saca quem realmente tem compromisso com ele e esse exemplo que eu dei não é pessoal, é um compromisso na linha da fala aqui do André.

É impossível que o homem público não entenda. Ganha um bom salário, tem uma bela estrutura. Para que ainda fazer uma lei contra aqueles que nos mandaram para cá? De noite – confesso –, há dias em que eu vou para casa e procuro dormir naturalmente em paz com a minha consciência, mas há dia que as lágrimas caem mesmo, eu não tenho vergonha de dizer. Homem chorar não é nenhum crime, não. Há dias em que as lágrimas caem e eu penso: se hoje eu fui dormir tarde, amanhã eu vou levantar mais cedo e estarei lá de novo para fazer o bom debate.

Parabéns a todos vocês!

Leonardo Alvim, Procurador da Fazenda Nacional.

O SR. LEONARDO ALVIM (Para expor.) – Primeiramente, boa tarde.

Primeiro, eu gostaria de cumprimentar todos da Mesa. Para mim, é uma honra imensa estar nesta Casa, a Casa do Povo, especificamente nesta Comissão de Direitos Humanos, e demonstrar, externar minha admiração pessoal ao Senador Paim por sua luta diária e de muito tempo em favor dos direitos humanos e dos direitos do povo brasileiro. Então, para mim, é uma honra e uma satisfação muito grande dividir a Mesa com todos os meus amigos e, especialmente, com o Senador Paim.

Para falar sobre reforma tributária, primeiro eu vou fazer um aparte para dizer que, embora seja Procurador da Fazenda Nacional, eu não falo aqui em nome do Governo e eu não sou do pessoal do sindicato ou delegado sindical, como os meus colegas. Então, eu falo aqui mais como um professor de Direito Tributário. Eu leciono numa faculdade em Belo Horizonte, na Escola Superior Dom Helder Câmara, há nove anos, e, como professor de Direito Tributário, eu venho aqui externar as minhas palavras.

Num ambiente como este, eu acho que o mais importante, em primeiro lugar, é a gente saber que não pode ter um juridiquês. É preciso falar alguma coisa clara que as pessoas que estão nos ouvimos consigam entender, e não só de um ambiente fechado. As pessoas falam muito que pobres pagam mais tributos do que ricos. E alguns falam assim: "Mas como é que o pobre paga mais tributo do que o rico?". Um sujeito ganha R$1 mil e outro ganha R$100 mil, e eu vou dizer que um sujeito paga mais tributo do que o outro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como é que funciona esse determinado tipo de conta? De maneira muito simples, para as pessoas entenderem por que o pobre, proporcionalmente, paga mais tributo, a economia divide a riqueza das pessoas em três tipos de riqueza: a riqueza consumida, a riqueza acumulada e a riqueza criada.

Então, vamos imaginar que uma determinada pessoa ganhe R$100 mil por mês. É possível que essa pessoa gaste R$30 mil, por exemplo, coloque em aplicações financeiras outros R$40 mil e os outros R$30 mil aplique, por exemplo, em imóveis. Uma pessoa que ganha R$1 mil por mês vai gastar tudo o que tem. Ela não vai fazer aplicação financeira e não vai investir, por exemplo, em imóveis. Então, se a carga tributária no consumo for proporcionalmente mais alta, se a proporção da carga tributária for mais alta sobre o consumo, proporcionalmente o pobre paga mais, porque as outras modalidades de riqueza, como aquela do imóvel, aquela da aplicação financeira, são determinadas externalidades de capacidade contributiva que o pobre não tem. E é exatamente isto que o Brasil faz: massacra a carga tributária no consumo e tributa pouco determinadas expressões de riqueza que as pessoas mais pobres não têm. É por isso que o pobre, proporcionalmente, paga mais tributo do que os ricos. Tentei usar uma linguagem mais fácil para explicar por que o pobre, efetivamente, no Brasil, paga mais tributos proporcionalmente do que as pessoas mais ricas.

Feita essa consideração, eu vou diferenciar minha fala das falas dos meus antecessores, que, de maneira muito brilhante, muito perfeita, externaram que as propostas que estão na mesa, as principais propostas comentadas, não alteram o sistema tributário brasileiro. Isso é fato! Nenhuma delas redistribui riqueza ou faz aquilo que o sistema tributário poderia fazer, que é tirar o tributo daquele que é mais rico e jogar para aquele que é mais pobre.

A única reforma que poderia mudar a redistribuição de riqueza no Brasil é a tributária. Por quê? Porque você tributa aquele que tem riqueza e gasta com aquele que não tem riqueza, dando escola, dando emprego. Aí você vai redistribuindo os tipos de riqueza. Nenhuma das propostas na mesa efetivamente altera essa roda de desigualdade vergonhosa na qual o Brasil se insere. Mas nós todos somos chamados a discutir as propostas que estão na mesa.

Então, eu vou hoje fazer uma análise dessas propostas que estão aí, de pontos que eu escolhi, porque a gente tem um tempo muito curto, e eu queria ser muito cirúrgico em determinados pontos para a gente analisar as propostas que estão aí, do que que a gente poderia aproveitar. De fato, uma delas redistribui riquezas ou faz reformas mais profundas, mas eu considero que todas as três são melhores do que o quadro que a gente tem hoje. Eu diria que a PEC 45 é melhor do que a PEC 110. E eu acho a PEC 110 melhor do que a proposta do Governo de criar um imposto duo, e começando pelo imposto federal.

Vou me justificar aqui. A PEC que o Governo está dizendo que vai propor – pelo menos anunciou antes da queda do Marcos Cintra e entrada do Tostes, porque hoje a gente não tem ouvido muitas manifestações do Governo – é que o Governo faria uma reforma tributária que seria exclusivamente dos tributos federais. Esse tipo de proposta é um tipo de proposta que não resolve o grande problema que o País tem, porque o grande problema que a gente tem, mesmo se a gente falar de tributos sobre consumo, é ICMS.

Então, se a União não avocar para si resolver o problema dos Estados de ICMS, ela está fazendo muito pouco, porque para você reformar, como o Governo está pretendendo fazer, simplesmente PIS, Cofins e IPI, não precisa nem de reforma constitucional. O IPI é um tributo seletivo que se muda por decreto, você resolve o IPI por decreto. A reforma do PL que eles estão dizendo que vão mandar do PIS e da Cofins, no Governo Dilma, já havia o mesmo projeto de lei. Cito nominalmente os colegas da Cosit, da Receita Federal, que trabalharam: João Hamilton, Roni, Carmem. É um projeto pronto de 2016, que tramitou por 2017 e 2018, há muito tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, se eu fizer uma reforma que seja exclusivamente federal e que não obrigue os outros entes subnacionais de alguma forma a estarem junto, resolve-se muito pouca coisa. E você poderia fazer e nem precisaria de reforma constitucional. É os governos anteriores já têm projetos prontos sobre isso, não precisaria de todo esse trabalho.

A PEC 110 traz alguns aspectos que parecem mais bonitos, mas ela tem algumas conformidades que não encaixam. Eu vou citar. Há coisas bobas que poderiam ser acertadas. Por exemplo, você tem um IPVA que o Estado arrecada e passa para o Município. Não funciona um tributo que está na mão de um determinado ente e que 100% da sua arrecadação vai para outro – não funciona. No âmbito federal já houve 50% do ITR. A Emenda Constitucional 42, de 2003, e posteriormente a Lei Ordinária 11.250 falaram que os Municípios mesmos poderiam cobrar e fiscalizar, porque não funciona um ente público dar totalmente, fiscalizar, cobrar e representar judicialmente para a arrecadação ser para outro. Mas isso é uma coisa pequena.

Ela traz um outro erro técnico também. Ela menciona que na questão do Imposto de Renda sobre heranças e doações seria criado um novo imposto para que isso fosse para os Municípios. Eu acho que o Imposto de Renda já pode atingir heranças e doações, mas, se isso não estiver claro, mantém-se o próprio Imposto de Renda, deixa-se isso de maneira mais expressa e cria-se um código de arrecadação específico, sem criar um novo imposto, que é desnecessário. Está lá na PEC 110.

Mas ela tem dois problemas que são muito perigosos, na PEC 110, que as pessoas deveriam estar debatendo. O primeiro deles é Zona Franca de Manaus. Na Zona Franca de Manaus existem duas análises econômicas distintas. Uma primeira análise diz o seguinte: renúncia tributária não funciona; é melhor você pegar, tributar e gastar do que você fazer renúncia tributária. Essa é uma discussão econômica legítima dos economistas. É melhor você renunciar e deixar de cobrar ou é melhor você cobrar e gastar naquele mesmo lugar?

E a PEC 110 mantém a Zona Franca de Manaus, mas ela perde oportunidade. Já que ela assume essa perspectiva que a análise dela é de manutenção da renúncia tributária, ela perde a chance de corrigir a decisão equivocada e ruim, no meu entendimento técnico, que o Supremo Tribunal Federal fez com relação à Zona Franca de Manaus. Recentemente, num acórdão deste ano, o Supremo entendeu que, para gerar créditos de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, não necessitaria todo o processo de industrialização ocorrer na própria Zona Franca de Manaus. Isso acabou. O Supremo acabou com a Zona Franca de Manaus, por quê? Porque todas as empresas, para terem a imunidade tributária, precisavam que todo o processo industrial ocorresse na Zona Franca de Manaus para sair de lá.

O Supremo diz que, se você tiver um produto intermediário ou semiacabado, que saia da Zona Franca de Manaus, você tem um crédito fictício, inventado. Com isso, empresas que estão fora da Zona Franca de Manaus, vão fazer o quê? Compram simplesmente insumos, terminam o processo de industrialização lá, com crédito presumido, e gera-se um monte de fábricas fictícias para gerar crédito e você vai matar a Zona Franca de Manaus com essa decisão do Supremo.

Então, se você parte dessa premissa econômica de que é melhor renunciar receita tributária do que você gastar, então, pelo menos corrija a decisão que o Supremo mencionou, que é uma decisão que vai acabar com a Zona Franca de Manaus, partindo do próprio pressuposto econômico, que a PEC 110 trabalha.

Ela tem um outro problema que é perigoso e que as pessoas têm que perceber, que se chama comitê gestor. O Brasil tem um grande problema de dar crédito para o empresário, ele não dá crédito. Você não tem crédito, é uma dificuldade recuperar crédito. Então, as duas, quando tem uma espécie de dar crédito integral, trabalham na perspectiva de que o Estado, à medida que ele recebe o crédito, ele já vai dar em 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dias aquele determinado crédito para outra pessoa. O comitê, que está na PEC 110, o comitê gestor, ele mantém os créditos dos tributos extintos. Isso daí, para mim, é a prova de que esse comitê gestor não vai funcionar economicamente, por quê?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO ALVIM – Porque, se você pegar os Estados que, durante muitos e muitos anos, falaram simplesmente: "Não vou pagar os créditos de ICMS!", nenhum comitê gestor consegue pagar o crédito proporcional do calote que já existe. Então, você tem que ter um fundo novo para você falar: "A partir de agora eu vou pegar e vou dar crédito em 60 dias". Mas, para isso, eu tenho que pegar crédito, crédito e débito da mesma operação. Então, o fundo, que está sendo criado pelo Comitê 110, na medida em que mantém créditos anteriores, é um determinado comitê que não se mantém.

E um outro ponto, que também faz o comitê gestor, que é a maldade que o Consefaz está tentando fazer com a PEC 45, que é falar assim: "Exclua os outros entes, e só eu, o Estado, administro esse comitê gestor sozinho", a PEC 110 também faz com os Municípios, ou seja, a PEC 110 fala que só os Estados administram, os Municípios ficam de fora. Então, eles têm esses dois problemas no comitê gestor, além desses outros problemas que eu menciono.

A PEC 45 – que a meu ver é a melhor dessas propostas que estão na mesa, eu a considero genuinamente acadêmica; são profissionais de altíssimo gabarito – trabalha com algumas perspectivas com as quais eu concordo e que a gente tem que discutir. Durante muito tempo, a gente viveu no País a questão de que nós somos o País da essencialidade, da seletividade tributária, de forma que a gente acreditava que as renúncias tributárias seriam utilizadas para determinadas coisas que a população mais precisasse, como de determinado tipo de insumo.

Em outubro do ano passado, da Fundação Getúlio Vargas veio uma das pessoas que ajudam muito a turma que elaborou a PEC 45, que se chama Rita de la Feria. É uma professora portuguesa, ela dá aula na Universidade de Leeds na Inglaterra e é a maior referência sobre VAT na Europa. Ela diz o seguinte: na Europa, houve um *case*, que é o *case* do livro – aqui a gente tem imunidade, lá é isenção –, e lá eles chegaram à conclusão de que, em média após dois anos da renúncia tributária, o empresário volta ao preço normal. Ou seja, tudo aquilo que a gente está discutindo, imaginando que eu estou dando renúncia tributária e vou ter o produto mais barato, na Europa já chegaram à conclusão de que não acontece. Se eu tiver um determinado livro cujo preço é R$100 e eu tiver R$50 de tributo, se você tirar os R$50 de tributo, não acha que o preço vira R$50: ele vai pegar essa redução de custo e vai contratar outro empresário, vai abrir uma outra unidade e vai continuar praticando o preço de R$100. Então, na Europa já se chegou à conclusão de que renúncias tributárias não alteram o preço.

Isso muda toda a perspectiva econômica, porque aí faz sentido que a gente não dê renúncia tributária e que a gente gaste, mas, para isso, no meu entendimento, a PEC 45 precisaria ter algumas alterações para que ela garantisse que isso efetivamente ocorresse. Se ela parte da premissa, a meu ver correta, de que renúncia tributária não resolve e que você vai ter que gastar, deveria, no meu entendimento – e eu já externei isso para os membros que elaboraram a PEC 45 –, haver uma emenda constitucional também, para dizer expressamente que vai ser gasto. Aquilo que eu deixo de arrecadar na Zona Franca agora vai ser cobrado, mas tudo aquilo que vai ser arrecadado tem que ser investido lá na Amazônia, na Zona Franca de Manaus.

Se eu trabalho com a perspectiva de que eu não vou dar renúncia tributária para a cesta básica, que eu vou gastar, ali a gente teria que fazer duas pequenas correções: a primeira é cortar a palavra "parcial" e dizer que você pode dar um creditamento integral para aquelas pessoas que necessitam; e o segundo ponto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que a gente poderia fazer é expressamente mencionar que tudo aquilo que hoje já está sendo renunciado expressamente vai ser devolvido. Então, a perspectiva econômica eu acho que é correta. A gente só precisaria dar alguns acertos em termos de salvaguarda de que aquilo efetivamente vai ocorrer.

A alíquota que está sendo proposta, que é a alíquota que eles estimam em 25%, e as pessoas dizem: "Não, não vai chegar a 25%; 25% seria a somatória de 2% aos Municípios, 9% à União e 14% aos Estados". Ela é real mesmo. Sabe por que ela é real? Ela é real, porque as empresas escondem benefícios fiscais de que vocês não fazem ideia, e elas estão morrendo de medo de acabar e ter uma alíquota única que todo mundo paga, porque no final das contas elas ganham muito com o Sistema Tributário Nacional, e, se todo mundo pagar 25%, elas vão ter um incremento de tributos, porque a gente sabe que essas empresas conseguem, pelo poder político que têm, ter um monte de benefícios fiscais que você não visualiza que elas têm, de vários programas.

Para fins de visualização – eu sei que o meu tempo está se esgotando –, eu fui Coordenador-Geral de Assuntos Tributários da PGFN, Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Tributários em 2016 e 2017. A gente viveu, e ainda a gente vive, um déficit fiscal que já bateu R$159 bilhões, que já bateu R$139 bilhões, R$124 bilhões. Nesse mesmo período desse déficit fiscal de R$159 bilhões, o Brasil concedeu o PRT, o Brasil concedeu o Pert, o Brasil concedeu o Prem, o Brasil concedeu o PRR para ruralistas e o Brasil conseguiu a MP 795, que trata do Repetro, em renúncias fiscais, para os maiores empresários bilionários, num período de dívida de R$159 bilhões. Então, se eu pudesse externar, eu diria: o *lobby* vence na renúncia fiscal. Não tenho dúvidas disso. E acabar com as renúncias fiscais, você ter transparência, todo mundo enxergar o que é que está sendo pago, eu acho que é o melhor que o País poderia fazer.

Eu acho que o meu tempo está chegando ao final e vou preferir abrir para as perguntas, para as colocações.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi Leonardo Alvim, Procurador da Fazenda Nacional, que foi muito feliz pela forma didática como fez aqui a sua exposição, o que para nós, que não somos especialistas na área e para os milhões de pessoas que nos assistirão e nos assistem pelo sistema de comunicação da Casa, que é Agência Senado, Rádio Senado, TV Senado, e ficará depois passando no YouTube, e o programa será todo ele reproduzido no outro espaço pela TV Senado...

Vamos agora para o Achilles Linhares de Campos Frias, Diretor do Sinprofaz. Ele já veio aqui algumas vezes, e a gente insiste em convidá-lo. Isso é sinal de que ele tem dado o recado correto, porque a insistência permanece.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS (Para expor.) – Senador Paim, muito obrigado pela oportunidade, pelo convite. É uma alegria e uma honra estar aqui sempre na sua presença, o senhor que é um ícone para todos nós, um guerreiro desta Casa do povo brasileiro; presidiu brilhantemente a CPI para discutir a Previdência Social, o falseamento dos dados, entre outras questões. Foi uma alegria o Sinprofaz ter participado da Mesa de abertura da CPI e ter retornado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Participou e contribuiu muito. Repito, contribuiu e muito!

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Obrigado, Senador.

Enfim, é uma imensa satisfação estar aqui sempre.

Saúdo a Mesa também e dizer que foi uma alegria escutar o Dr. Reynado Lima, representante do setor das micro e pequenas empresas para ver como o empresariado também está aliado aos nossos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interesses, sobretudo porque defende também a justiça social. E os pequenos e microempresários são também severamente penalizados com essa má composição da nossa carga tributária, da tributação injusta que nós temos aqui no nosso País.

E, ao lado do representante do empresariado, que comunga com o nosso pensamento, vários colegas de luta do Sinprofaz, do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, um diretor histórico nosso, atualmente jurídico, o Giuliano Menezes Campos, ativista, já com três, quatro mandatos no Sinprofaz.

E uma honra, Senador Paim, eu ter sobretudo sucedido na Presidência do Sinprofaz um amigo, um brilhante poeta aqui, como o senhor bem colocou, Heráclio Mendes de Camargo Neto, nosso ex-Presidente. Sucedi imediatamente o Heráclio na Presidência do Sinprofaz. Fui diretor dele. Então, foi uma grande alegria. Alegria maior do que ter sido Presidente foi ter sido diretor no mandato do Presidente Heráclio, que é um idealista, um bravo lutador também, como o senhor, Senador Paim.

O André Allemão, nosso Delegado Sindical no Ceará, também muito ativo dentro da carreira, participativo, engajando-se agora ao Sinprofaz oficialmente, como Delegado Sindical, que também fez uma brilhante exposição.

E o nosso Prof. Leonardo Alvim, que é um técnico, professor há mais de dez anos de Direito Tributário, um dos ícones da carreira de Procurador da Fazenda Nacional. Eu posso dizer que seguramente é o maior conhecedor das PECs relativas à reforma tributária do ponto de vista técnico e também com uma visão social aguçada.

Muitos aqui já falaram, dando esse toque da tributação e da justiça social. Eu não quero ser repetitivo. Só gostaria de trazer um dado que nós sempre colocamos e que hoje não foi especificamente explorado que é a questão da carga e da composição da tributação no Brasil.

Muito se diz, já colocamos aqui em outras ocasiões, que a carga tributária brasileira é muito elevada. Esse dado é falso. Os números desmentem essa afirmação que, nós poderíamos dizer, é até leviana. Tenho aqui os dados oficiais. A média da OCDE, ou seja, dos países desenvolvidos, é de mais de 40% de carga tributária, enquanto no Brasil nós temos em torno de 35% de carga tributária. Então, os países desenvolvidos têm uma carga tributária superior à brasileira. A questão não é o tamanho da carga tributária em si, mas a sua composição. Ou seja, a questão da injustiça fiscal que é praticada na carga tributária é que, por conseguinte, gera injustiça social.

Como muito bem colocado pelos que me antecederam, essa composição malfeita é proposital. Existem várias formas de dominação e a principal delas – como bem colocado aqui pelo nosso Prof. Leonardo Alvim, no início de sua exposição – é uma opção política. Nós podemos ter uma sociedade mais justa ou menos injusta de acordo com as nossas opções políticas. Como, infelizmente, o Parlamento tem raras exceções, como V. Exa., a maioria dos representantes aqui não representa verdadeiramente o povo. Infelizmente! Então, representando o grande capital, forjam essa carga tributária extremamente injusta que busca, na verdade, a injustiça fiscal para que ela gere injustiça social e perpetue o Estado sendo financiado pelo povo, pelo trabalhador, enquanto o grande capital e os ricos conseguem ficar livres dessa maior pressão fiscal.

Enfim, desfeito esse mito da grandeza da nossa carga tributária, nós damos alguns exemplos. Como bem colocado, também, pelo nosso Professor, a questão aqui da injustiça é, sobretudo, a alta tributação do consumo. Ele explicou – Leonardo Alvim –, de forma muito didática, a diferença dando um exemplo de quem ganha R$100 mil e R$1 mil. Enfim, se você tributa excessivamente o consumo, aquele que ganha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pouco gasta tudo que ganha consumindo bens indispensáveis à sua subsistência, ao passo que aquele que muito recebe tem uma sobra que pode investir. E essa sobra não é devidamente tributada.

Quem ganha até cinco salários mínimos já está na alíquota máxima do Imposto de Renda. Ou seja, como colocado pelo Giuliano, fazendo referência à fala do Sérgio, nosso Diretor, na audiência pública anterior, quando a Constituição não impunha progressividade, o Imposto de Renda era o mais progressivo. Hoje, que a nossa Constituição de 1988 impõe a progressividade, ele passou a não mais ser progressivo. Ou seja, com cinco salários mínimos você já está na alíquota máxima, de modo que aquele que ganha R$100 mil, R$1 milhão...

Outro dado aqui que a Senadora muito bem nos trouxe: mais de 300 mil pessoas não são tributadas. São grandes empresários, ricos que recebem dividendos, e não são tributados porque, além de não tributarem dividendos, o Imposto de Renda, a partir de cinco salários mínimos, já é igual para todo mundo. Aquele que ganha menos de R$2 mil já começa a ser tributado no Imposto de Renda. Então, a ausência dessa progressividade verdadeira é extremamente nociva.

Um outro exemplo aqui também é o Imposto de Transmissão Causa Mortis – que já foi mencionado pelo Giuliano –, mas eu gostaria de destacar, também, que o Brasil tem uma tributação do imposto de transmissão sobre herança e *causa mortis* inferior também, muito inferior, à média da OCDE. Os países desenvolvidos da Europa têm uma tributação de 20%,30%, chegando a 40% do imposto, no caso do falecimento. É de 40% na Inglaterra. No Brasil, nós temos uma resolução, aqui do Senado, que limita em, no máximo, 8%, porque esse tributo é estadual, mas é o Senado que define a alíquota máxima, e a resolução do Senado limitou em 8%, enquanto nos países da OCDE chega a média de quase 30%. Detalhe, poucos Estados praticam os 8%, recentemente três Estados chegaram a 8%. O Supremo recentemente permitiu, por revisão de sua interpretação, a progressividade para o imposto sobre a herança, mesmo assim os Estados não estão aplicando na prática essa progressividade e nós temos uma média de 3,8% no Brasil, se considerarmos as alíquotas estaduais como um todo, ou seja, cerca de 30% nos países desenvolvidos e 3,8% no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – O Senado tem essa limitação de 8%?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Tem essa limitação nacional de 8%. Não podem os Estados, Senador Paim, fixar uma tributação de transmissão *causa mortis* superior a 8%.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Exatamente. O Senado é que define...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – A média da OCDE é de 30%. Exato, quase 30%.

Então, é uma forma de proteger, claro, os ricos que transmitem as suas grandes fortunas. O exemplo aqui do Ceará foi muito interessante, dois riquíssimos cearenses faleceram e as finanças públicas puderam ser recompostas com baixa alíquota, imaginem se as alíquotas aplicadas aqui fossem na média da OCDE. Enfim, isso também é justiça social, que não é aplicada aqui; ao contrário, só nos países desenvolvidos da OCDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o brasileiro muito se mira nos Estados Unidos. No âmbito federal, nos Estados Unidos a alíquota média é de 40%. Então, eles se miram nos Estados Unidos e na Europa, mas para tributação nós temos toda uma estrutura aqui para gerar essa injustiça social.

O IPVA é um outro exemplo. Nós só tributamos veículos automotores, aquele carrinho simples 1.0 do pobre, já com oito anos de uso, que tem que pagar o IPVA.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Enquanto, por outro lado, os ricos não pagam impostos na propriedade dos jatinhos particulares, nem dos iates de luxo. Então, toda a tributação no Brasil é feita realmente para manter o pobre na base, na sustentação financeira do Estado, o trabalhador. As pequenas e microempresas também possuem grandes fortunas previstas originalmente na Constituição de 1988, que até hoje não foi regulamentada, a questão dos dividendos que já foi colocada, enfim, inúmeros outros exemplos da perversidade desse sistema financeiro.

A reforma tributária, muito bem abordada aqui, não toca nessas causas, ou seja, passa ao largo da questão da injustiça fiscal, da injustiça social. Óbvio, para manter essa situação de dominação do povo e de custeio do Estado pelo povo. Fala apenas em simplificação e talvez rediscutir questões de federalismo com base em propostas de IBS, de IVA, enfim.

Uma outra questão extremamente nociva é a questão das renúncias fiscais. As renúncias fiscais com os parcelamentos periódicos, vulgarmente conhecidos como Refis, são periódicos, são frequentes e importam em centenas de bilhões de renúncias, como ocorreu recentemente à época, inclusive, da CPI da previdência, um último Refis, que, por si só, renunciou centenas de bilhões de reais de grandes dívidas, enfim, enquanto na previdência nós tentamos economizar isso tirando direitos e benefícios do povo.

A questão da Previdência Social, então, entrando nela, que tem a ver com a questão tributária, nós vimos, desde o início do ano, que o novo Governo, o Governo que foi empossado este ano, trazia sempre o Chile como exemplo: "A Previdência Social do Chile é fantástica, um exemplo de sucesso".

O nosso Ministro da Economia, Paulo Guedes, lá esteve, ajudando a formular a atual previdência do Chile, que, na verdade, não é social; foi o desmonte da previdência social do Chile implementar a capitalização. Nós já sabemos que os mais altos índices de suicídio em idosos são no Chile, porque eles não têm mais como sobreviverem, como subsistirem com os seus minguados valores que percebem mensalmente. E a tragédia social lá anunciada, que o atual Governo bradava que era fundamental para a, também, mesma alteração aqui no Brasil, está dando no que o mundo todo hoje vê: o país em grave colapso social, quase em uma guerra civil, porque os pobres já não têm mais nada a perder – não é? –, e isso tudo em razão dessa proposta previdenciária que lá atrás extinguiu a previdência social deles, capitaneada e também ajudada pelo nosso atual Ministro da Economia, que acabou de aprovar uma reforma na previdência aqui extremamente cruel e que poderia ter sido mais cruel se tivesse passado já a capitalização que ele pretendia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E ele disse que, no ano que vem, vai mandar para cá.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Pois é, para transformar o Brasil num Chile piorado, porque o nosso País tem uma massa populacional de miseráveis que vem crescendo. É terrível!

Ontem, saiu mais um dado. Já é o quarto ano seguido em que a desigualdade social no Brasil cresce, milhões de pessoas são jogadas na extrema pobreza, de forma crescente. Esse dado é alarmante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o capital social, então, está no controle de tudo, impondo essas modificações, e nós, como colônia, neocolônia desse sistema financeiro, estamos subservientemente destruindo as nossas estruturas e entregando o nosso povo à miséria absoluta com esse desmonte do País, socialmente falando, principalmente.

As dívidas previdenciárias nós bem as discutimos na CPI. Elas montam a meio trilhão de reais. Os grandes devedores, ou seja, 1% das maiores empresas que devem, que têm as maiores dívidas, das maiores empresas, respondem por dois terços desse total de dívidas. Então, a concentração da atuação da PGFN, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, é exatamente na cobrança dessas dívidas.

E, aqui, eu trago uma análise, para concluir, de uma questão muito particular, um caso muito interessante e que nós trazemos como exemplo para vermos como o desmonte pela maioria aqui do Congresso é facilitado quando se tenta e se tira, efetivamente, direitos do povo e como a resistência para pegar criminosos do capital é grande e o Congresso, nesse particular, fica inerte. É o do devedor contumaz. É um caso muito emblemático na área da tributação e do empresariado de modo geral.

Cabe distinguir a sonegação do devedor contumaz. No Brasil, dever não é crime. Então, aquele que deve, se um determinado sujeito ou uma empresa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – ... declara e não paga, não comete crime. Não declarar, omitir as receitas, enfim, isso sim é crime, é sonegação. Não é o caso. Nós temos também o sonegômetro do Sinprofaz, que fala que a sonegação sozinha hoje já passa de R$600 bilhões ao ano. Ou seja, dois anos de combate à sonegação já dariam mais do que a reforma da previdência, o que eles querem economizar com isso.

Mas aqui o caso é outro. É de dívidas que são declaradas, mas não são pagas. Recentemente, alguns maus empresários perceberam que era um nicho interessante de mercado. Como não é crime, eles passaram a criar empresas para, propositada e deliberadamente, não pagarem os tributos, sem incorrerem em crimes, sem incorrerem em sonegação. Eles declaram a sua tributação, mas, propositadamente, não pagam absolutamente nada e praticam, com isso, concorrência desleal.

Na última audiência pública que nós tivemos aqui, fez-se presente o Édipo também, como representante do empresariado, e eles colocaram a dificuldade dos empresários sérios de concorrer com esses bandidos que não cometem crime, porque a nossa legislação é omissa, e não recebem a devida reprimenda dos órgãos de controle e de tributação, mas que praticam, nocivamente, essa concorrência desleal também com os empresários sérios.

Neste contexto, este ano, o Governo disse que, enquanto encaminharia a PEC 6, da reforma da previdência, que foi aprovada, ele encaminharia também um projeto de lei ordinária – veja que não é uma emenda à Constituição –, de quórum simples para aprovação, tratando da questão do devedor contumaz para poder ter mecanismos mais efetivos de cobrança. Esse projeto realmente foi encaminhado também no início do ano, logo na sequência da PEC 6. O que acontece? A PEC 6, que tira direitos dos trabalhadores, extinguindo a previdência social, foi aprovada, com quórum qualificado em dois turnos em cada uma das Casas, e o PL 1.646, para punir, prever, inicialmente no ordenamento jurídico nacional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – ..., porque não existe previsão acerca dessa figura no nosso ordenamento, não avançou nem na Comissão Especial prevista para tanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós não conseguimos aprovar uma lei ordinária para punir um tipo de criminoso, um empresário criminoso, que é o devedor contumaz, e nós conseguimos aprovar em dois turnos, nas duas Casas, uma emenda constitucional para tirar direito do povo.

Nós estamos querendo punir, cobrar do devedor ilícito, do devedor bandido, aquele que monta empresa para dever, para praticar concorrência desleal com os empresários sérios. Contra esses nós não conseguimos nem aprovar uma lei ordinária, que é o PL 1.646, que está tramitando vagarosamente na Comissão Especial na Câmara dos Deputados; agora, para tirar dinheiro do povo, direito do povo, porque é o povo que tem que pagar as contas neste País, isso nós conseguimos. Então, é um jogo de cena...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E o povo paga em dia, porque é descontado em folha, não tem por onde sair.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Exatamente. Não tem como sonegar, não tem como dever. Então, é um jogo de cena.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O povo não sonega.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Exatamente.

É um jogo de cena, Senador. Quando o Governo disse que iria encaminhar esse projeto para cobrar do devedor ilícito, foi um jogo de cena para tirar a resistência à aprovação da reforma da previdência dizer que cobraria também do devedor contumaz, mas não o fez, e o projeto está lá, parado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – É isso. É o desmonte do Estado. Eles querem a ausência de controle, a ausência de regulamentação, a selvageria do capital. Fala-se em reforma administrativa dizendo-se que o Brasil é muito inchado, mas o número dos servidores brasileiros é inferior também ao da média da OCDE, outro dado público que nós temos que desmente o dado do Governo. Nós temos, Senador, uma média de servidores na OCDE, nos países desenvolvidos, de 21,3% em percentual total de ocupações do setor entre público e privado, no Brasil ela é de 12%. Ou seja, é quase a metade de servidores públicos se comparado à dos países desenvolvidos.

Enfim, a ideia é falsear esses dados, como eles falsearam também com a reforma da previdência, manipular o povo e desmontar o Estado, facilitando a atuação desmedida do capital financeiro especulativo.

Parabéns, Senador, pela atuação. Conte com a nossa participação. Um abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns pela palestra, Achilles Linhares de Campos Frias, Diretor do Sinprofaz!

Eu só vou pedir para a assessoria dos trabalhos... Porque eu acho interessante essa história que você relembrou, do devedor contumaz, que foi uma sugestão que os senhores deixaram lá na CPI da Previdência. Quando eles mandaram a reforma da previdência para cá – como estou aqui há muito tempo, acabo me lembrando desses pedaços da história que você imaginou –, a primeira coisa que disseram foi: "Nós atendemos inclusive a CPI da Previdência, estamos mandando um projeto para o devedor contumaz". Agora você está me lembrando, porque fiquei envolvido para lá e para cá: sim, mandaram, só que ficou engavetado.

Então eu peço, nos encaminhamentos para a assessoria, que a gente comece a cobrar todos os dias: cadê o projeto do devedor contumaz que vocês mandaram para cá na época em que mandaram a reforma da previdência? Ela já está promulgada, dia 12 vai ser promulgada, e o projeto não saiu da gaveta.

Fica esse encaminhamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se os senhores concordarem – não sei como está o tempo, eu estou empolgado com a audiência, então não estou acelerando –, nós temos dois encaminhamentos para fazer. Eu ia passar aqui aquele vídeo do IBGE, do estado de miséria absoluta, se não me engano, de seis minutos. Tenho também aqui um ofício do cargo de Presidente que tenho de fazer, e faço com satisfação, das perguntas que vêm da população. Então, antes das considerações finais dos senhores, vou ler as perguntas que foram selecionadas e os senhores poderão responder, dentro do possível, nas considerações finais.

Thaylon Nunes, do Paraná: "Com a simplificação do sistema tributário e com a substituição de tributos como o PIS e ICMS teremos algum efeito colateral?"

Vania Lima, de Alagoas: "Existe alguma perspectiva de redução na alíquota do IRPF?"

Vitor Hugo, do DF: "Fala-se muito em redução de impostos e demais tributos, como realizá-la sem enfraquecer a importante máquina pública?"

Daniel Tibes, do Paraná: "Os impostos cobrados no Brasil são pesados para quem ganha pouco e leves, muito leves, para quem ganha muito".

Valdemagno, de Pernambuco: "Quero saber se a reforma vai ter uma tributação mais clara e progressiva? O IRPF hoje é altamente regressivo".

Eu vou pedir para tirar algumas cópias, como são inúmeros convidados.

Por fim, Leandro Alves, do DF: "Qual o verdadeiro obstáculo para a criação do imposto sobre grandes fortunas?"

Atila Conceição, da Bahia: "Haverá redução dos impostos indiretos que penalizam mais os pobres e a elevação da taxação sobre renda, propriedade e herança?"

Eu daria o seguinte encaminhamento: enquanto os senhores dão uma olhadinha nas perguntas, nós poderemos passar o vídeo. Então, vamos passar o vídeo, porque, embora muitos aqui tenham assistido, grande parte da população não assistiu e não conhece os números.

O Brasil tem 13,5 milhões de pessoas em extrema pobreza, é o que ele está dizendo e vai comentar.

Volume, por favor. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A tecnologia a gente sempre elogia, mas quando a gente mais precisa dela, às vezes ela falha. Se não deu, não deu. Vamos para as perguntas, então. Valeu a intenção, porque eu sei que muita gente que viu esse documentário, de oito minutos, chegou a chorar.

Enquanto os senhores resolvem, nós vamos para as perguntas. Eu vou começar, desta vez, invertendo: os últimos serão os primeiros, e os primeiros serão os últimos. Por favor, Achilles Linhares de Campos Frias, Diretor do Sinprofaz.

Serão cinco minutos para as considerações finais e, se quiser, para responder a algumas das perguntas. (*Pausa.*)

Saiu? Então, Leonardo Alvim, Procurador da Fazenda Nacional – cinco minutos para as considerações finais ou para alguma resposta às perguntas.

O SR. LEONARDO ALVIM (Para expor.) – De maneira geral, as perguntas são direcionadas sob uma perspectiva de redução de carga tributária no País. Eu fiz, certa vez, uma análise pegando a Constituição brasileira, a Constituição espanhola, a Constituição italiana, a Constituição alemã e a Constituição portuguesa: não existe nenhuma Constituição no mundo que prometa tantos direitos sociais para as pessoas como a Constituição brasileira. Então, independentemente do tipo de ideologia, o fato é que o Brasil adotou um Estado que é um Estado social. Constitucionalmente, pelo que ele promete em termos de educação, saúde, ele é um Estado social. E nós temos um déficit hoje da ordem de R$110 bilhões a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R$120 bilhões por ano. Nenhum Estado social como a nossa Constituição faz o desenho com um déficit desse tamanho vai ter redução de carga tributária. Então, a expectativa de redução de carga tributária é absolutamente incondizente com a Constituição que a gente tem e absolutamente incondizente com o endividamento da dívida pública. Não há qualquer cenário que diga que vai haver redução de carga tributária. O que deve existir no Brasil, na verdade, é uma redistribuição de carga tributária. Nós temos uma carga tributária inferior à média da OCDE – nossa carga tributária é inferior à média da OCDE. Então, a discussão não é sobre redução de carga tributária: é sobre redistribuição desse bolo, de quem tem que pagar e de quem não tem que pagar.

No Brasil, nós temos um grande problema que é o seguinte: existe um conflito que demoniza o tributo e que diz que ele é perverso. A maior parte da população brasileira não tem condições e, por isso, não paga pelos serviços públicos que tem. Se eu considerar que a maior parte da população brasileira está vivendo com R$1,2 mil, R$1,3 mil, R$1,5 mil por mês, e se eu entender que eu tenho uma carga tributária hoje de 32% do PIB, eu sei que aproximadamente R$400 no consumo é tributo. Uma vacina Prevenar para otite, que no Brasil existe no posto de saúde, custa isso aqui que a pessoa está pagando em tributo do consumo. O que eu quero dizer é que a maior parte da população brasileira tem os péssimos serviços públicos que tem, mas, mesmo assim, em função de uma redistribuição de riqueza que existe a partir da tributação. Porque, se uma pessoa que ganha até R$1,2 mil, R$1,4 mil por mês está pagando R$400 de tributo tem uma escola...

Em Belo Horizonte, por exemplo, escolas públicas – e eu estudei o ensino base em escola pública –, a pessoa ganha uniforme, a pessoa ganha tênis, a pessoa ganha tratamento dentário, a pessoa ganha uma série de coisas. A pessoa vai ao posto de saúde e tem coisas. Pessoas não se custeiam em termos de tributos. Isso só existe em função de uma redistribuição de riqueza.

Então, eu não vejo nenhum cenário para redução de carga tributária, mas eu vejo um ótimo cenário – e espero que um dia aconteça – para redistribuição de carga, para tirar carga de quem não está pagando para aqueles que efetivamente deveriam pagar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Meus cumprimentos ao Procurador da Fazenda Nacional Leonardo Alvim, que fez um comentário geral sobre as perguntas nas suas considerações finais.

Achilles Linhares de Campos Frias, Diretor do Sinprofaz.

Eu comecei pelos últimos sendo os primeiros para as considerações finais. Cinco minutos para cada um.

O vídeo não deu certo, nós desistimos.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS (Para expor.) – Está ótimo.

Senador Paim, nessa linha... E aproveitando para responder às perguntas também nas considerações, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, isso.

Tem cinco minutos daqueles grandes, se necessário.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cinco minutos grandes é uma boa, não é?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vi dentre as perguntas – e já começando as considerações finais com base nelas – uma que questiona: "A alíquota do IR como será? Será que ela será redefinida? Pagaremos menos impostos?". Essa é uma grande dificuldade. Os sucessivos governos ultimamente têm adotado a prática de tributar mais a renda ao não corrigir a tabela do Imposto de Renda. Se nós pelo menos tivéssemos corrigido a tabela do Imposto de Renda, desde o seu nascedouro, ao menos com a correção monetária, nós teríamos uma tributação menor sobre a renda. A base do Imposto de Renda seria mais alta, na faixa de isenção. Então, nem sequer a correção dessa tabela devidamente os Governos sucessivamente têm feito, de modo que a tributação sobre a renda tem aumentado e não tem sido progressiva. Então, é uma injustiça e passa pela cobrança dessa necessária atualização. Na medida em que ela não é atualizada, a correção monetária acaba corroendo essa ausência de progressividade e mantendo a regressividade também.

Criação do IGF, uma outra pergunta. Não existe uma pressão política e um interesse, como nós discorremos aqui, em razão de a tributação brasileira ser toda fulcrada na necessidade de que exista uma injustiça fiscal, uma injustiça social, de criar Imposto sobre Grandes Fortunas, ou seja, cobrar o grande patrimônio daqueles que tenham. A dominação dos ricos sobre o Congresso Nacional, a grande maioria do Congresso, impede a criação desse imposto. O Senador mesmo, tendo feito várias propostas nesse sentido, sentiu na pele a dificuldade de avançar nesse tema e de criar esse tributo, não é, Senador Paim? O senhor já propôs a criação desse tributo três vezes.

Redução dos tributos e máquina pública. Um dos ouvintes pergunta: "É possível reduzir tributo sem diminuir a máquina pública?". Sim. Nós vimos aqui, com dados oficiais, que nós temos uma máquina pública com quase a metade de servidores públicos do que existem nos países desenvolvidos e nos países da OCDE. A máquina pública brasileira não é grande como os dados mais uma vez falseiam. Ela é mal-estruturada e ela está sendo deliberadamente desmantelada para que os grandes, a exemplo da questão do devedor contumaz que nós trouxemos, não sejam incomodados.

Então, toda tributação é feita para pegar na fonte dinheiro dos pobres, dos assalariados e deixar preservado o grande capital. Então, há estes interesses em que essas dívidas sejam recuperadas por uma Procuradoria eficiente, por uma Receita bem-estruturada? Como bem trouxe o Allemão dados aqui da Receita Federal norte-americana e da Receia Federal brasileira: vezes e vezes menor.

Então, ao contrário, se nós tivéssemos uma tributação justa, um aparato bem-estruturado para cobrar dos grandes, que deveriam realmente pagar, como nos países desenvolvidos pagam, proporcionalmente, nós teríamos, sim, uma arrecadação maior, com uma estrutura pública condizente. A ideia do desmonte do Estado é justamente permitir que os poderosos devam, soneguem e não sejam incomodados. Essa é a lógica infelizmente, Senador Paim.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Achilles Linhares de Campos Frias, Diretor do Sinprofaz.

De imediato, André Luiz Freire Allemão, Delegado Sindical do Sinprofaz no Estado do Ceará.

O SR. ANDRÉ LUIZ FREIRE ALLEMÃO (Para expor.) – Muito obrigado, Senador.

Gostaria apenas de fazer um breve comentário, uma complementação ao que o Dr. Leonardo falou agora há pouco sobre uma questão que está intrinsecamente ligada tanto a qualquer possível reforma tributária como à questão da justiça fiscal, como à questão da redistribuição da carga.

O Dr. Leonardo comentou que o Brasil tem um problema crônico de déficit fiscal. É interessante lembrarmos daquilo que o senhor conhece muito bem, Senador Paulo Paim, por intermédio da Dra. Maria Lucia Fattorelli: o déficit brasileiro é decorrente de uma baixa arrecadação de tributos ou é decorrente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um esquema financeiro, fraudulento, nunca auditado. Inclusive existe uma previsão no ADCT que jamais foi cumprida, da auditoria da dívida pública. A dívida pública brasileira continua crescendo exponencialmente e não se discute essa questão; o que se discute é retirada de direitos para acumulação de mais recursos no caixa do Tesouro para simplesmente se repassar isso ao Sistema Financeiro Nacional e internacional.

Existem dados públicos que indicam que 52% da tributação federal – 52% – são utilizados no pagamento desse sistema perverso da dívida pública, uma dívida que não se sabe como é organizada, estruturada, capitalizada. Não se sabe se os contratos que foram assinados pelo Poder Público brasileiro são efetivamente respeitados, é uma verdadeira caixa-preta que ninguém tem o interesse de abrir.

A Maria Lucia Fattorelli é uma das poucas vozes no Brasil, senão a única – eu imagino que ela seja a primeira pessoa –, a realmente estruturar um pensamento, estruturar um estudo a respeito disso para chamar a atenção das pessoas para a gravidade da questão da dívida pública. E a todo momento ela está aqui nas Casas tentando combater projetos que ainda tentam piorar essa situação, como o Projeto de Securitização da Dívida ou de Cessão da Dívida Pública.

Então, essa questão precisa ser tratada urgentemente em paralelo à questão tributária. Não basta simplesmente simplificar o sistema ou melhorar a arrecadação ou simplificá-la. Para onde esse dinheiro está indo? Para onde a arrecadação federal está indo? Por que as universidades federais estão no estado em que se encontram? Por que o Governo afirma que não se pode oferecer recomposição salarial – ninguém está falando de recomposição de um novo plano de cargos e salários para nenhuma carreira; recomposição salarial – pela inflação acumulada nos próximos três anos? Então, essa questão deve ser tratada, e isso está relacionado com praticamente todas as perguntas.

"Fala-se muito em redução de impostos e demais tributos. Como realizá-la sem enfraquecer a importante máquina pública?" Bom, discutindo-se a dívida pública. Os impostos cobrados no Brasil são pesados para quem ganha pouco e leves, muito leves, para quem ganha muito. Isso é um fato, já foi tratado aqui.

As outras perguntas, creio eu, já foram até respondidas pelo Dr. Achilles.

Chamo a atenção mais uma vez para essa questão da dívida pública. Isso merece ser discutido, merece ser compreendido, merece que seja tratado como uma questão prioritária no Brasil. Não adianta continuar sempre com a discussão de que é necessário arrecadar mais, é necessário exportar, trazer divisas. Para quê? Para entregar para o sistema financeiro?

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! O Sr. André Luiz Freire Allemão, delegado sindical do Sinprofaz, do Estado do Ceará, trouxe aqui a figura da Maria Lucia Fattorelli.

E eu, até numa homenagem a ela, queria dizer que eu fiz um evento na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para discutir democracia, enfim, o momento que o País vive. Foi nos 31 anos da Constituição. Fizemos exatamente no dia 31. A Assembleia lotada, e, como foi a gente que promoveu, e foi lá o encaminhamento feito em nome da Frente Ampla pelo Brasil, naturalmente eu não tenho um centavo para patrocinar viagem do evento. Aí eu disse isso para o Eduardo Loureiro, que vocês conhecem, um economista de renome, uma figura, uma liderança nova que temos no Brasil... Eu disse para o Eduardo: "Não tenho um centavo nem para te pagar o Uber, nem para te pagar a passagem, nem para te pagar o hotel". "Não te preocupa, que eu vou mesmo! Com um convite seu, eu vou de qualquer jeito". Eu fiquei feliz com a forma de ele também... E a Fattorelli é a mesma coisa: "Nem te preocupa, que eu dou um jeito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas eu vou estar lá nesse dia, pode marcar". E foram aplaudidos de pé. Foi muito bonito. Então, faço essa homenagem a ela e ao Eduardo também, no momento da tua lembrança, e parabéns pela fala.

Agora vamos para o Sr. Procurador da Fazenda Nacional, Heráclio Mendes de Camargo Neto.

O SR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO (Para expor.) – Presidente, o Atila Conceição, da Bahia, pergunta se haverá redução de impostos indiretos, que penalizam os mais pobres e a elevação da taxa sobre renda, propriedade e herança.

Isso tudo vai depender do grau de mobilização da sociedade. Foros como esse ensejam que as pessoas aprendam, cada vez mais, sobre a questão tributária, a questão fiscal. Nós devemos nos apropriar dessas questões, porque elas podem ser explicadas de uma forma mais simples, como tem sido feito aqui pelo senhor e pelos seus convidados. É importante que a cidadania não se assuste, que vá para cima desses temas e passe a discutir nas comunidades, nas associações, nos sindicatos. Só assim a cidadania, bem informada, vai poder pressionar os representantes políticos e vai poder escolher representantes políticos que defendam os trabalhadores e os empresários que produzem.

Quem sabe, uma aliança virtuosa, rompendo com esse sectarismo e com os extremismos, uma aliança virtuosa em favor do Brasil, da produção e da valorização do trabalho. E este foro aqui é um dos foros mais importantes para o debate, e é importante que a cidadania se acostume a acompanhar a Comissão de Direitos Humanos do Senado, que daqui saem muitas ideias, e pode ter um efeito multiplicador para a conscientização da cidadania.

Muito obrigado, Presidente. Até a próxima vez. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza! Meus cumprimentos, Heráclio Mendes de Camargo Neto, Procurador da Fazenda Nacional, pela bela contribuição que deu a esta audiência pública.

Giuliano Menezes Campos, Diretor Jurídico do Sinprofaz e Procurador da Fazenda Nacional.

O SR. GIULIANO MENEZES CAMPOS (Para expor.) – Senador, queria cumprimentar V. Exa. por esta oportunidade de fazer este debate com a sociedade civil, com a participação aqui nas diversas perguntas. Como o colega Leonardo Alvim falou, todas as perguntas estão relacionadas à tributação maior daqueles que poderiam pagar mais e à redução da carga tributária em relação aos que realmente pagam, na sua maioria, atualmente – as pequenas empresas, ou seja, as pessoas mais pobres, enfim.

Tudo isso passa por duas questões importantes. Uma o André colocou bem, ou seja, acho que enquanto não tivermos uma auditoria da dívida pública para aferir quantos contratos realmente já foram pagos, quantas dívidas realmente deveriam já ser tidas como extintas... Orgulho-me muito de o Sinprofaz dar o apoio à principal lutadora desse tema, que é a Maria Lucia Fattorelli. O Sinprofaz é um parceiro, ou seja, um apoiador da causa da Maria Lucia Fattorelli, que não tem nenhuma fonte de custeio que não seja os aportes com que os sindicatos, as associações parceiras ajudam.

E a outra questão que eu coloco é o não investimento na máquina tributária. Como o Achilles bem colocou, para se aprovar uma emenda à Constituição que suprime direitos previdenciários e que coloca o Brasil no período do século XIX, ou seja, com uma previdência praticamente inexistente para boa parte das pessoas, um projeto de lei ordinária que pode ser aprovado com 130 votos na Câmara dos Deputados, enfim, conforme o quórum presente, não avança de jeito nenhum nem em Comissões. Isso está associado também ao desinvestimento ou ao não investimento nos órgãos fiscais: Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

Quando a gente fala, muitas vezes, que a PGFN sequer tem uma carreira de apoio, nós não temos uma carreira de apoio, Senador, servidores que nos auxiliem, concursados, como outros órgãos públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

têm. Eu já tenho 21 anos como procurador da Fazenda; desde esses 21 anos vai ser criada uma carreira de apoio, e essa carreira de apoio nunca foi criada. Então, isso, associado ao desinvestimento ou ao não investimento nos órgãos cobradores, que realmente efetivam a cobrança do crédito tributário, jamais vai permitir que a carga tributária seja reduzida. E eu aproveito os que estão presentes, que estão participando, que entrem na página do Sinprofaz para verificar o tamanho da sonegação fiscal neste País, como o sonegômetro, ao qual o Senador Paim sempre faz aqui referência – uma iniciativa da sociedade civil, do Sinprofaz – a que R$500 bilhões são sonegados. Se o Ministro da Economia fala que precisa de R$1 trilhão em dez anos, R$500 bilhões são sonegados por ano no Brasil, principalmente pelas grandes empresas, que fazem seus planejamentos tributários com o propósito de fugir à tributação.

Então, vejam que lógica perversa: os mais ricos pagam menos, e utilizam todos os subterfúgios para fugir à tributação; por outro lado, o Estado não investe na cobrança do crédito tributário, e, quando esse crédito tributário é auferido, é lançado, é cobrado – uma vez o Achilles falou isso aqui, no Senado Federal –, são aprovados os Refis da vida, os parcelamentos com 15 anos para serem pagos.

Então, a lógica tributária no País é perversa por essência. Enquanto tivermos essa base tributária menor, em que são os mais pobres é que realmente pagam, a classe média é que realmente paga, e os bilionários deixam de pagar ou fogem da tributação, vai ser impossível a redução da carga tributária daqueles que realmente deveriam merecer essa redução.

Então, é com isso, Senador, que eu concluo a participação e, mais uma vez, me sinto lisonjeado de participar de Mesa tão nobre, presidida por V. Exa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Giuliano Menezes Campos, Diretor Jurídico do Sinprofaz e procurador da Fazenda Nacional, que deu uma bela contribuição ao debate. Com certeza, teremos outras oportunidades.

Por fim, para encerrar, Reynaldo Lima Jr., Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Um nome enorme, não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, mas eu faço uma leitura rápida.

O SR. REYNALDO LIMA JR. (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Na verdade, eu fiz um apanhado aqui. Eu vou responder primeiro uma pergunta do Thaylon Nunes, do Paraná, que pergunta: "Com a simplificação do sistema tributário e com a substituição de tributos como o PIS e ICMS, teremos algum efeito colateral?".

Na verdade, eu hoje tive um aprendizado. Mais do que uma palestra, apresentamos as nossas ideias aqui, e tive um aprendizado com os colegas, o Giuliano, o Heráclio, o André, o Leonardo, o Achilles, aos quais agradeço as extremamente elucidativas participações.

Eu fiquei muito feliz porque é o seguinte: respondendo à pergunta do Thaylon, na reforma de cujas PEC a gente está falando, 45, 110, 128, realmente o André foi muito preciso, cirúrgico. Na verdade, é uma simplificação tributária mesmo, ela unifica tributos, ela simplifica, mas ela não muda muita coisa. O que estamos tentando fazer, quando colocamos as nossas propostas, é trazer à discussão, à provocação a proteção da micro e pequena empresa, com emendas.

Quanto à micro e pequena empresa, os números mostram, eu trouxe na minha apresentação, que a diferença é muito grande: são 5 milhões de empresas, e são essas empresas que são o grande colchão de sustentação dessa economia que está em crise há tantos anos. E essas 170 mil empresas grandes, gigantes, empresas que são 2% do percentual de empresas protegidas, que têm renúncia fiscal, que não têm tributação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos seus dividendos, são as que têm as suas dívidas parceladas, esses grandes movimentos; e as pequenas não têm financiamento para comprar, adquirir equipamentos, para adquirir até os seus estoques.

Então, a gente vê que as soluções estão colocadas – em todas as audiências de que a gente participa, e nós vimos nesta Mesa. Existem soluções para o problema, mas se criam paliativos entre projetos. Nós entendemos que o projeto das PECs da simplificação tributária, da reforma tributária é viável, porque ele melhora o que está aí hoje, melhora e muito, porque hoje nós temos uma quantidade imensa de alíquotas. Ele simplifica, mas ele não trata tudo. A gente está tentando colocar algumas... Conseguimos colocar algumas emendas, viabilizar algumas emendas para melhorar, para minimizar o impacto, proteger a micro e pequena empresa, mas, realmente, são elas que vão receber o maior impacto tributário. E elas realmente têm pouca voz. Elas não têm proteção jurídica, estrutura jurídica para se defender. Mal tem custeio para pagar um advogado para se defender numa ação de uma disputa jurídica.

Então, esse é o apelo que a gente faz. A sociedade às vezes é iludida, por quê? Ontem tive o prazer ou tive a sorte de estar no hotel e colocar na TV Senado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REYNALDO LIMA JR. – O senhor estava falando sobre a PEC 133 e várias vezes o senhor falou a palavra a justiça, por conta da PEC. O senhor estava fazendo a defesa do seu ponto de vista, que nem sempre é o mesmo que o meu. Isso é o processo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas nesse ponto eu tenho certeza de que o senhor estava junto. Era o destaque para que o aposentado por invalidez...

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Perfeito. O senhor falou muito de justiça, e a justiça social está em quem sustenta essa crise, que está sustentando há vários anos, desde os problemas que o País vem enfrentando... E aí a gente fala em tributação de dividendos e vai... É importantíssimo pensar nisso, porque, diferentemente de outros países, o Brasil é o único país, como o André mesmo disse – parece que a Estônia não tributa dividendos... Mas aí se preocupa, fala-se do pejotinha, que vai tributar o dividendo dele. Não é ele que é o problema!

O Juliano falou o seguinte: foram cinco empresas, que são cinco bancos, que distribuíram R$36 bilhões em dividendos. Olha o que isso traria de benefício para o País se fosse tributado. Não o pejotinha, que distribui R$100 mil, R$50 mil. Então, é isto que a gente defende: a micro e pequena empresa é o colchão, é o sustentáculo deste País; o pequeno empresário, que luta todo dia; as pequenas famílias, que geram emprego; o pejotinha que sai da empresa – para não ser mandado embora, vira PJ – constrói a sua pequena empresa e gera emprego também, entendeu?

Então, acho que a balança está... É preciso haver equilíbrio. De que forma? Tributando lá em cima, e não o consumo. Tem que haver o equilíbrio. O Dr. Leonardo foi muito feliz nas suas considerações, porque não basta o desequilíbrio entre distribuição, entre a renda, o consumo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REYNALDO LIMA JR. – O patrimônio é total neste País... Não adianta a gente só tributar o consumo.

Eu gostaria muito de agradecer a oportunidade, Senador, e agradecer aos meus colegas com quem, repito, aprendi muito. Eu saio daqui muito satisfeito pela oportunidade e gostaria de, quando surgirem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outras oportunidades, poder participar e aprender cada vez mais com toda essa maravilha de oportunidade que nós temos por aqui.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Reynaldo Lima Jr., Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

Pode ter certeza de que nós temos compromisso com as pequenas e médias empresas, porque principalmente essas são as que geram mais emprego no nosso País.

Eu queria só ilustrar... Primeiro, gostaria de dizer que infelizmente não deu para passar o vídeo, mas eu o passarei numa outra oportunidade. Foi alguma energia negativa que veio do outro lado da rua. Eu vou passar em uma outra oportunidade. Eu mando ver e passo. Eu sou muito teimoso, viu? Dizem que um dos meus defeitos é ser teimoso demais.

Mas quero dizer que entre os encaminhamentos foi proposto que a gente faça um movimento para acelerar a tramitação do Projeto de Lei nº 1.646, de 2019, do Poder Executivo, sobre o devedor contumaz, que chegou aqui junto com a PEC 6. A PEC 6 está sendo promulgada, e não tivemos nenhuma decisão da Comissão.

Só para atualizar, há a Comissão Especial sobre esse projeto destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.646, de 2019, do Poder Executivo, que estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa e altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A última tramitação: "Aprovado requerimento do Sr. Arthur Oliveira Maia que requer a realização de audiências públicas, para debater o Projeto de Lei n° 1.646, de 2019". Ou seja, está ainda no espaço de um requerimento para fazer audiências públicas, enquanto a PEC 6 já foi aprovada em dois turnos na Câmara e em dois turnos aqui no Senado. Já estamos na PEC paralela indo quase para o segundo turno. Os destaques ficaram para semana que vem.

Só para registro – não é crítica, mas para registro –: o Presidente é o Deputado Tadeu Alencar, do PSB – claro que não depende somente do Presidente e do Relator, mas, sim, de todo o Colegiado daquela Comissão –, e o Relator, o Deputado Arthur Oliveira Maia, DEM, da Bahia.

Nós faremos contato em nome da Comissão e já digo que vamos cobrar no Plenário quais as medidas que podemos deslumbrar ou apontar ou dizer que estão sendo feitas para resolvermos essa questão de 600 bilhões de sonegação todo ano, como foi aqui, mais uma vez, reafirmado. Por que os devedores contumazes não são cobrados e por que a lei não avança?

Então, vamos lá. Conseguiu colocar? Foi eu alertar que eu ia passar na segunda-feira, que eles acharam que agora talvez seja... "Então, passa isso de uma vez agora". Vamos lá.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. Ficou dentro do previsto.

A intenção era ver a realidade de 13,5 milhões de pessoas em estado de miséria absoluta. E sobre os comentários dos jornalistas, enfim, aqui é democracia. Eu nunca vou policiar nenhum comentário seja de toda a Mesa, que teve uma posição muito clara – e eu concordei com unanimidade. Ouvimos também o comentário em que ela diz que nem a esquerda e nem a direita conseguiu até hoje resolver o problema da miséria absoluta que temos no País – esperamos! E termina dizendo que o projeto neoliberal, na minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

avaliação, muito menos; está aumentando o número de pobres no País. São essas preocupações que a gente, com certeza, tem.

A questão não é ideológica, não é o debate ideológico entre nós e eles. O debate é apontar caminhos para combater a miséria e a pobreza que existem hoje, infelizmente, neste País, que é considerado, para mim, a primeira ou a segunda maior concentração de renda do mundo. Que o debate não seja ideológico simplesmente, mas, sim, para apontar soluções numa visão humanitária.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se alguém quiser fazer algum comentário, está livre, aí nós encerramos.

O SR. REYNALDO LIMA JR. – Era só isso que eu falar – e disse – para o senhor: não tem que ser um debate ideológico. Não é um debate; isso é uma questão humanitária. Esse é o meu comentário.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS (Para expor.) – Senador, eu acho interessante também, se me permite, que o primeiro comentário da primeira jornalista foi no sentido de dizer: "Que absurdo, político desviar dinheiro público!" Ela tem toda a razão, mas a questão estruturante, que a segunda jornalista colocou, está muito além disso.

Nós aqui, durante a tarde de hoje, vimos que as questões tributárias relativas à justiça fiscal e social não foram tratadas nessas PECs. Essas reformas tributárias passam ao largo disso. Ou seja, se nós queremos realmente ter justiça social no Brasil, nós temos que rever a questão da tributação. Então, eles ficam ali tentando dizer: "Ah, temos que...", desmerecendo até a política numa forma de dizer: "Não, nós vamos passar por cima de tudo e o que importa agora não é atingir as causas estruturantes".

É verdade, como a segunda jornalista comentou, que a esquerda, quando esteve no poder no Brasil, recentemente, não tocou na questão estruturante, porque não fez reforma tributária. Não conseguiu dentro do Congresso chegar a um termo, a uma coalizão para tocar no cerne da questão da injustiça social no Brasil, que é a questão da tributação mal composta. Esse é um desafio, mas para isso nós precisamos de um Parlamento verdadeiramente representativo do povo, o que ainda não tivemos desde a sua origem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em questão de justiça, ela disse também que a direita também não fez anda para combater, por isso chegamos a esse aspecto de hoje. E falou muito bem do projeto neoliberal que está aí, que também uma delas comentou.

Por isso, é bom ouvir todo mundo, pessoal. Aliás, esta Comissão de Direitos Humanos aqui nunca será um palco só para a esquerda, nem só para a direita e nem só para o centro. Aqui a gente ouve todo mundo. Eu canso de chamar empresários, canso de chamar inclusive militares, chamo todos os setores da igreja para o debate. E por isso que a Comissão tem dado certo, e audiência é uma audiência positiva. Se nós transformarmos esta Comissão de Direitos Humanos num gueto só de um setor ou de outro, ela está fadada ao fracasso. E eu, que tenho uma visão de frente ampla pelo Brasil, e defendo isso há mais de dez anos, acho que esse é o caminho.

E lá em Porto Alegre, aquele evento eu diria muito aplaudido em nível nacional, porque ele circulou em nível nacional, foi porque nós temos essa visão ampla, de não achar que nem eu, nem você, nem o senhor é o dono da verdade; mas nós, juntos, podemos fazer que este País dê certo. Este País tem tudo para dar certo, tem tudo, tudo para dar certo.

E, por isso, eu fico com a frase que eu tenho usado, do Fórum Social de Porto Alegre: um novo mundo é possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou encerrar, mas se alguém quiser fazer um comentário, liberdade total.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso: é importante nós estarmos sempre juntos com aqueles que fazem o bem sem olhar a quem, que defendam causas e não coisas e muito menos interesse pessoal desse ou daquele setor da sociedade, mas de todo o povo brasileiro.

Um abraço. Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O debate continua.

Até a próxima.

Está encerrada a reunião de hoje.

(*Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 127ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [SEM PRESENÇAS DE MEMBROS]. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na PEC Paralela. Participantes: Rafaela Cosme, Advogada, coordenadora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP na região Nordeste; José Avelino da Silva Neto, Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; Luiz Alberto dos Santos, Consultor Legislativo do Senado Federal; Diego Monteiro Cherulli, Advogado, Professor Especialista em Direito Previdenciário e Diretor do IBDP; e Fábio Souza, Juiz Federal, Professor e membro da Turma Nacional de Uniformização - TNU. O presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1- Propor emenda de redação do parágrafo único do artigo 14 da PEC/133, garantindo o direito previsto no §1º, artigo 3º da lei 12618/12; 2- Apresentar PEC para alterar o inciso I do artigo 195 da Constituição Federal, para incluir qualquer empresa que lucre com a mão de obra do trabalhador; 3- Propor restrição ao incidente de prevenção de litigiosidade aos casos “maduros” para julgamento. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 128ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às oito horas e cinquenta e seis minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Luis Carlos Heinze, Eduardo Braga, Soraya Thronicke, Telmário Mota, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas e Marcio Bittar. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 12/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "A sociedade e a política: desafios para representar mais e melhor", com foco na proposta de criação do Dia Nacional da Educação Legislativa. Participantes: Márcio Chalegre Coimbra, Diretor Executivo do Instituto Brasileiro Legislativo- ILB; Florian Madruga, Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e Ex-Diretor do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, servidor do Senado Federal aposentado; Alaor Marques, Diretor de Planejamento e Coordenação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ex-diretor da Escola do Legislativo da ALMG; Carla Pedrozo, Assessora Técnica-parlamentar do Gabinete do Deputado Estadual de Santa Catarina Rodrigo Minotto; Nilson Rebello, Servidor do Senado Federal aposentado e diretor superintendente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL; Marlene Figueira da Silva, Ex-Diretora da Escola e Diretora de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; e Maria Helena Toscano Moura de Caldas Barros, Diretora Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. O presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1- Propor ao Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que designe o Senador Nelsinho Trad como relator do PL 5868/2019; 2- Solicitar a impressão de exemplares de Constituição “em miúdos”, simplificada, suficientes para remeter às escolas dos estados. 3- Relatar sugestão para tornar o estudo da cidadania obrigatório no ensino fundamental. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Nelsinho Trad. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 129ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [SEM PRESENÇAS DE MEMBROS]. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 46/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "A abolição da escravatura e as ações afirmativas", considerando o questionamento: Vinte de Novembro, pra quê?. Participantes: Marcia Maria da Silva, Coordenadora da Articulação Nacional de Psicólogos(as) Negros(as); Ádna Santos – Mãe Baiana, Coordenadora de Política, de Promoção e Proteção de Diversidade Religiosa da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial – SUBDHIR/DF; Roberta Viegas, Consultora Legislativa - Membro do Comitê do Programa Pró- Equidade, Gênero e Raça do Senado Federal; Artur Araújo, Representante da Educafro; Leonardo Santana, Assessor de Advocacy da Rede Justiça Criminal; Humberto Santana Jr., Professor no Instituto Federal de Brasília - IFB; Diego Moreno, Representante da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial – SUBDHIR/DF; e Carlos Moura, Secretário Executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 130ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dezessete minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Flávio Arns, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Maria do Carmo Alves, Marcos do Val, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na Justiça do Trabalho. Participantes: Noemia Aparecida Garcia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Márcio Amazonas Cabral de Andrade, Procurador do Trabalho e Secretário de Relações Institucionais do Ministério Público do Trabalho – MPT; e Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT. O presidente concede a palavra aos senhores Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviço do Senado Federal – APRESEFE e Márcio Alexandre da Silva, Coordenador da Rede de Defesa da Cidadania Brasileira REDECID/BRASIL. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 131ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e onze minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Leila Barros, Arolde de Oliveira, Alessandro Vieira, Marcos do Val e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho". Participantes: Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho; e Silvana Ribeiro Martins, Procuradora Regional do Trabalho da 4ª Região. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 132ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e seis minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [SEM PRESENÇAS DE MEMBROS] . Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco no Pacote Mais Brasil. Participantes: Bruno Funchal, Diretor de Programa da Secretaria Especial de Fazenda - Representante do Ministério da Economia; Eduardo Stranz, Consultor da Confederação Nacional de Municípios – CNM; Yuri Queiroz, Presidente da Pública Central do Servidor do Distrito Federal; Márcio Amazonas Cabral de Andrade, Procurador do Trabalho e Secretário de Relações Institucionais do Ministério Público do Trabalho; Antonio Augusto de Queiroz, Diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP; Filipe Aguiar de Barros, Assessor Jurídico da Secretaria Especial de Fazenda - Representante do Ministério da Economia; Flávio Toneli Vaz, Assessor Técnico da Câmara dos Deputados; Vladimir Nepomuceno, Assessor e Consultor de Entidades Sindicais - Diretor da INSIGHT Assessoria Parlamentar; e José Luis Oreiro, Professor de Economia da Universidade de Brasília – UnB. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 133ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quinze horas e treze minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença do Senador Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 88/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Mortes de tripulantes brasileiros e as condições de trabalho em navios de cruzeiros". Participantes: Angela Teberga de Paula, Professora e Pesquisadora; Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador Regional do Trabalho; e Paulo Regis Machado Botelho, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O presidente concede a palavra ao senhor Adi Dal Rosso, Professor de Sociologia da Unb e à senhora Diana Minkara, Ex-tripulante. O Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1-Solicitar, aos demais senadores, maior celeridade na apreciação dos seguintes projetos: PLS 418, PLS 419 e PLS 420/2013; 2-Apoiar a garantia de diretos trabalhistas iguais ou superiores à CLT nos contratos de trabalho com tripulantes brasileiros. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 134ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Flávio Arns, Fabiano Contarato, Arolde de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Flávio Bolsonaro. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 91/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "O enfrentamento à violência contra as mulheres". Participantes: Davi Rodrigues da Silva, Secretário Nacional da Pastoral da Juventude; Maria Luiza da Silva, Congregação das irmãs da Sagrada Família, representando a Conferência dos Religiosos do Brasil; Romi Bencke, Pastora Luterana e secretária Geral do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs; Daiane Zito Rosa, Multiplicadora da Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher; e Rocheli Koralewski, Secretária Liberada da Pastoral da Juventude da Diocese de Erexim e Multiplicadora da Campanha Nacional de Enfrentamento aos Ciclos de Violência Contra a Mulher. O presidente concede a palavra ao senhor Luismar Souza, Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração, Pesquisa e Prospecção de Minérios e Metais Básicos, Metálicos e não Metálicos - FITEM/CUT. O Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1- Indicar duas pessoas para participar da sessão temática que acontecerá no Plenário do Senado Federal, dia 09 de dezembro, para debater defesa dos Diretos Humanos e 2- Realizar ciclos de debates sobre liberdade religiosa e sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 135ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dois minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa [SEM PRESENÇAS DE MEMBROS]. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "Previdência e Trabalho", com foco na Desoneração da Folha de Pagamento. Participantes: Clóvis Scherer, Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - DIEESE; Luiz Gonzaga de Negreiros, Diretor de Assuntos Parlamentares da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST; Edson Índio, Secretário Executivo da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora; Alexandre Ferraz, Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/Nacional; e Vanderley José Maçaneiro, Assessor de Estudos Socioeconômicos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP. O Presidente faz os seguintes encaminhamentos: 1- Realizar audiência pública para debater sobre “Os fatos ocorridos em Paraisópolis/SP, em 1º de dezembro, que deixou 9 mortos e 12 hospitalizados”; 2- Propor retirada de tramitação da Medida Provisória 905, para que se tenha um debate aprofundado com todos os setores sobre as medidas realmente efetivas na geração de empregos; 3- Se a MP 905 não for devolvida, trabalhar nas aproximadamente 2000 emendas que os parlamentares apresentaram, a fim de reduzir os danos que podem advir da referida MP; 4- Propor passe livre em transporte público para desempregados que buscam emprego, bem como, diminuição da taxação de itens básicos para pessoas de baixa renda (cesta básica, águas, luz, medicamentos, etc.); 5- Apoiar a criação e ampliação de Leis e Políticas Públicas para geração de empregos e diminuição da pobreza; 6- Trabalhar para que seja efetivada a Reforma Política; 7- Trabalhar para que haja a tributação das grandes fortunas, lucros, dividendos e herança. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 136ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Leila Barros, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Marcos Rogério, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Zequinha Marinho, Rodrigo Cunha, Angelo Coronel e Jayme Campos. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Acir Gurgacz, Telmário Mota e Arolde de Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da centésima décima terceira a centésima trigésima quinta Reuniões da CDH, que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Apresentação do relatório dos trabalhos da CDH. Finalidade: Apresentação do Relatório das Atividades da CDH de 2019. Resultado: Apresentado. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2902, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro para aquisição da casa própria, com a finalidade de dar prioridade à mulher chefe de família na contratação de financiamento para compra da moradia." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 231, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim." Autoria: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO). Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1120, de 2019 - Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), para incluir a Defensoria Pública como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção." Autoria: Senador Lasier Martins (PODE/RS). Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 5012, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico de anormalidades congênitas, nas condições que especifica." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 56, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para dar ao Conselho Tutelar a atribuição de identificar responsável por garantir o direito de convivência da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa." Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH. ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 106, de 2018 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências." Autoria: Senador José Pimentel (PT/CE). Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 153, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, do senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 8 - Projeto de Lei n° 552, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH. ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3257, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para incluir como causa de afastamento do agressor do lar a violência psicológica, moral ou patrimonial contra a mulher." Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3690, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4009, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a infração de estacionar o veículo nos passeios, faixas de pedestres, ciclovias, ciclofaixas e junto às guias rebaixadas de acesso de pedestres, bicicletas e pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e pessoas com mobilidade reduzida." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 12 - Projeto de Lei n° 4144, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 13 - Projeto de Lei n° 4202, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estabelecer a obrigação das empresas de manterem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional para as pessoas com deficiência por elas empregadas." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 14 - Projeto de Lei n° 4310, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação de legendas em língua portuguesa nos documentários e programas jornalísticos transmitidos pelas empresas de comunicação." Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 15 - Projeto de Lei n° 4692, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para conferir prioridade à vítima de violência doméstica nos programas sociais de acesso à moradia e estabelecer critérios para a concessão do benefício." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Paulo Rocha. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 16 - Projeto de Lei n° 4804, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 17 - Projeto de Lei n° 5188, de 2019 - Não Terminativo - que: "Insere parágrafo único ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de intérprete de Libras para o atendimento de pais surdos nas comunicações escolares da rede pública e privada." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Relatoria: Senador Romário. Relatório: Favorável ao Projeto, com um Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH. ITEM 18 - Sugestão n° 54, de 2017 - Não Terminativo - que: "Mudança do artigo 213 crime de estupro" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei. A matéria passa a tramitar com a autoria da CDH. ITEM 19 - Sugestão n° 4, de 2019 - Não Terminativo - que: "Extinção da obrigatoriedade de pagamento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anuidade de órgãos como OAB, CREA, CAU, etc" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pelo arquivamento da Sugestão. ITEM 20 - Sugestão n° 8, de 2019 - Não Terminativo - que: "Diga NÃO a privatização do Banco do Brasil." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela prejudicialidade da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela prejudicialidade da Sugestão. ITEM 21 - Sugestão n° 37, de 2019 - Não Terminativo - que: "Alteração do § 3º do art. 128 da Constituição Federal." Autoria: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público - ANSEMP. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela rejeição e arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição e arquivamento da Sugestão. ITEM 22 - Sugestão n° 38, de 2019 - Não Terminativo - que: "Desarma as polícias legislativas e seguranças da Câmara, Senado e STF." Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM 23 - Projeto de Lei do Senado n° 477, de 2018 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças ou adolescentes." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017. Relatoria: Senador Eduardo Girão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-PLEN. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 24 - Projeto de Lei do Senado n° 501, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para prever competência dos promotores das varas de família e de infância e juventude para requisitar dados telefônicos e informações de cadastro em redes sociais, bem como requerer ao juízo o acesso às comunicações por esses meios efetivadas, quando houver iminente risco de morte ou de atentado à integridade física de incapaz." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017. Relatoria: Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Eduardo Gomes. Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo). Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCT/CDH (Substitutivo). ITEM 25 - Projeto de Lei do Senado n° 503, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar causa de aumento de pena, para o crime de homicídio praticado contra criança ou adolescente e aumentar a pena do crime de estupro de vulnerável seguido de morte." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 26 - Projeto de Lei do Senado n° 506, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para prever a reserva de vagas para estudantes que vivam em abrigos." Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 27 - Projeto de Lei n° 3771, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais dos direitos dos indígenas, da igualdade racial e da assistência social." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 28 - Projeto de Lei n° 3815, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar que os menores de 12 anos tenham assentos contíguos a seus pais ou responsáveis." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH. ITEM 29 - Projeto de Lei n° 4698, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Programa Criança com Futuro." Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP). Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 30 - Projeto de Lei n° 5094, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para minimizar situações de perdas de oportunidade de vacinação." Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. ITEM 31 - Projeto de Decreto Legislativo n° 25, de 2019 - Não Terminativo - que: "Exclui da Área Indígena WAIMIRIATROARI o leito da BR 174, no Estado de Roraima." Autoria: Senador Mecias de Jesus (PRB/RR). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 32 - Sugestão n° 14, de 2017 - Não Terminativo - que: "Fim do Fundo Partidário e do Voto Obrigatório" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pelo arquivamento da Sugestão. ITEM 33 - Sugestão n° 18, de 2017 - Não Terminativo - que: "Referendo pela Restauração da Monarquia Parlamentarista no Brasil" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela rejeição e arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição e arquivamento da Sugestão. ITEM 34 - Sugestão n° 38, de 2017 - Não Terminativo - que: "Reduzir os impostos das peças de informática (hardware)" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pelo arquivamento da Sugestão. ITEM 35 - Sugestão n° 33, de 2018 - Não Terminativo - que: "Fim da Taxa de 15 reais do Despacho Postal para produtos importados não tributados" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei. A matéria passa a tramitar com a autoria da CDH. ITEM 36 - Sugestão n° 10, de 2019 - Não Terminativo - que: "Presença do Nutricionista em todas as UBS para tratamento e prevenção de doenças" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senadora Leila Barros. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM 37 - Sugestão n° 35, de 2019 - Não Terminativo - que: "Isenção de Imposto de Renda para Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, PF e PRF" Autoria: Programa e-Cidadania. Relatoria: Senador Flávio Arns (*Ad hoc*), substituiu Senador Telmário Mota. Relatório: Pela rejeição da Sugestão. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição da Sugestão. ITEM 38 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 107, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de divulgar o Plano de Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sra. Ilana Trombka - Diretora Geral do Senado Federal 2. Sra. Ericka Filipelli - Secretária da Mulher do GDF; 3. Sr. Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida - Diretor Geral da Câmara dos Deputados; 4. Sra. Cristine Britto - Secretária da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 5. Sra. Ana Carolina Querino - Representante Interina da ONU Mulheres Brasil." Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). Resultado: Aprovado. ITEM 39 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 111, de 2019 que: "Requer realização de Audiência Pública para debater "A proposta de criação do Dia Nacional da Educação Legislativa"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 40 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 112, de 2019 que: "Requer, nos termos do inciso IX do art. 90 e do inciso VII do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de um Grupo de Trabalho destinado a fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, no que se refere à execução das Medidas Socioeducativas previstas em seu Capítulo IV, aplicáveis em caso de ato infracional cometido por adolescentes." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). Resultado: Aprovado. ITEM 41 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 114, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 9/2019, que propõe aumento do piso salarial dos professores da educação básica para 3.500,00." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado, para discutir também o piso salarial dos demais profissionais da educação básica. ITEM 42 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 115, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 3/2019, que propõe aos "enfermeiros(as) piso salarial de R$ 4.800,00 por 30 horas semanais"." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 43 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 118, de 2019 que: "Requer realização de Audiência Pública para debater sobre "As torturas nos presídios do Pará"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 44 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 119, de 2019 que: "Audiência Pública - Vinte de Novembro, pra quê?" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 45 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 120, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 101/2019 - CDH, sejam incluídos os seguintes convidados: Nilmário Miranda - Ex-Ministro dos Direitos Humanos; Tarso Genro - Ex-Ministro da Justiça; e Débora Duprat - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 46 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 122, de 2019 que: "Requer realização de audiência pública para debater a situação dos habitantes que moram às margens das ferrovias" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado. ITEM 47 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 113, de 2019 que: "Requer realização de audiência pública para instruir o PLS 311/2018." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). Resultado: Adiado. ITEM 48 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 116, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 98/2018,que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Sra. Alessandra Arrais, pós-doutora em psicologia perinatal - Escola de Profissionais da Parentalidade (EPP); 2. Sr. Alberto Carlos Moreno Zaconeta, Professor Adjunto de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNB; 3. Sra. Miria Benincasa Gomes, pesquisadora e orientadora dos Programas de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado) em Psicologia da Saúde da Universidade Metodista de São Paulo; 4. Sra. Daphne Rattner, Professora Adjunta de Epidemiologia, da Faculdade de Ciências da Saúde da UNB; 5. Representante do Ministério da Saúde." Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF). Resultado: Adiado. ITEM 49 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 117, de 2019 que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da Nutrição Materno Fetal em 1.100 dias, com a participação dos seguintes convidados: 1. Representante do Ministério da Saúde; 2. Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 3. Representante da ABRAN; 4. Representante da Secretária de Saúde do DF; 5. Dr. Eduardo Borges da Fonseca – Ginecologista e obstetra." Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). Resultado: Adiado. ITEM 50 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 123, de 2019 que: "Requer realização de audiência pública sobre mobilidade a pé." Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) e outros.. Resultado: Aprovado. ITEM 51 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 124, de 2019 que: "Requer audiência pública para tratar do desabamento do Edifício Andréa no Estado do Ceará" Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE) e outros.. Resultado: Aprovado. ITEM 52 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 125, de 2019 que: "Requer realização de Audiência Pública para celebrar e debater sobre "Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Defesa da Democracia"" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 53 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 126, de 2019 que: "Requer realização de Audiência pública para debater a Violência contra os segmentos mais vulneráveis" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM 54 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa n° 127, de 2019 que: "Requer realização de Audiência Pública para debater a Desoneração da Folha de Pagamento" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 55 - Projeto de Lei n° 3131, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para ampliar o rol de doenças neonatais que devem ser obrigatoriamente rastreadas no Brasil." Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. Às treze horas e quarenta e três minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Flávio Arns. Às quatorze horas e dois minutos o Senador Flávio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Arns devolve a presidência ao Senador Paulo Paim. Às quatorze horas e dois minutos o Senhor Presidente suspende a reunião. Às oito horas e cinquenta e oito minutos do dia seguinte, dia cinco de dezembro de 2019, o Senhor Presidente reabre a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião no dia cinco de dezembro de 2019, às dez horas e vinte e seis minutos. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Flávio Arns e Marcos Rogério e as Senadoras Eliziane Gama e Zenaide Maia. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/04 (suspensa)

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/05 (continuação)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 136ª Reunião desta Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 113ª e 135ª Reuniões desta Comissão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O Senador Flávio Arns já está aqui com a gente.

Nós vamos começar de imediato fazendo...

Senador Flávio Arns, se V. Exa. concordar, e mediante o acordo que fizemos com a Liderança do Governo e também com a Liderança do Senador Girão, nós votaríamos primeiro aqueles que são não terminativos. E os terminativos dependem, claro, da presença aqui, mas, pelo acordo que fizemos, todos que estão na pauta seriam votados, mas claro que dependemos...

Entendemos que hoje está havendo aqui a CCJ com a presença do Ministro da Justiça e, naturalmente, é uma sessão concorrida, mas nós faríamos aqui a nossa parte.

Vamos ao não terminativos.

Foram todos lidos e, se assim o Plenário concordar, pelo menos todos participaram dessa construção – Governo, oposição e situação – nós poderíamos votar em bloco, se assim for possível.

Então, começaríamos lendo e depois votaríamos em bloco.

Vai entrar nessa votação o item 4.

2ª PARTE
ITEM 4
PROJETO DE LEI N° 5012, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico de anormalidades congênitas, nas condições que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Eleuses Paiva (PSD/)
Relatoria: Senadora Leila Barros
Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH e CAS.*
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Aqueles que concordam...

Vamos nessa linha, pode ser?

Leio e coloco em votação.

Já foi discutido.

Não havendo mais quem queira discutir coloco em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, então, o item 4.

Item 5.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu faço a leitura para situar o Plenário e coloco de imediato em votação.

2ª PARTE
ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 56, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dar ao Conselho Tutelar a atribuição de identificar responsável por garantir o direito de convivência da criança ou do adolescente com pais privados de liberdade ou em cumprimento de medida socioeducativa.

Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG)
Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.*
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queria discutir colocamos em votação. (*Pausa.*)
Aprovado.
Item 6.

2ª PARTE
ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 2018
- Não terminativo -

Dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências.
Autoria: Senador José Pimentel (PT/CE)
Relatoria: Senadora Soraya Thronicke
Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAE.*
- Em 07/11/2019, foi lido o relatório e em seguida foi concedida vista a senadora Zenaide Maia

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queria discutir colocamos em votação.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Item 7.

2ª PARTE
ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 153, DE 2018
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta o art. 210-A à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para suspender a contagem do período de afastamento do servidor no decorrer de capacitação, estudo ou programa de pós-graduação que esteja em concomitância com a licença à maternidade, à adoção ou à paternidade.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, do senador Eduardo Girão.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.*
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queria discutir vamos à votação.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Lembro que de todos esses projetos já foram lidos os relatórios.
Item 8.

2ª PARTE
ITEM 8
PROJETO DE LEI N° 552, DE 2019
- Não terminativo -

Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)
Relatoria: Senadora Mara Gabrilli
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CAE.
- Em 10/10/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em votação.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Item 9:

2ª PARTE
ITEM 9
PROJETO DE LEI N° 3257, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para incluir como causa de afastamento do agressor do lar a violência psicológica, moral ou patrimonial contra a mulher.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Faço aqui minha homenagem à Senadora Rose de Freitas por uma série de projetos (emenda constitucional do feminicídio), inclusive no Plenário, que está afastada por motivo de doença.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 10:

2ª PARTE
ITEM 10
PROJETO DE LEI N° 3690, DE 2019
- Não terminativo -

Dispõe sobre o desenvolvimento de programa de preservação, recuperação e transmissão das línguas indígenas brasileiras.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Relatoria: Senador Telmário Mota
Relatório: Favorável ao Projeto
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CE.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 11:

2ª PARTE
ITEM 11
PROJETO DE LEI N° 4009, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a infração de estacionar o veículo nos passeios, faixas de pedestres, ciclovias, ciclofaixas e junto às guias rebaixadas de acesso de pedestres, bicicletas e pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e pessoas com mobilidade reduzida.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Flávio Arns
Relatório: Favorável ao Projeto
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.
- Em 03/10/2019, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Senador Flávio Arns quer fazer algum comentário específico? Se V. Exa. quiser...
O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Eu só considero – já foi lido, já foi dito – que é uma coisa muito importante para as pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas com carrinho de bebê. Que esses aspectos sejam realmente preservados e estimulada a questão de também dar proteção a essa situação, porque vai ajudar na mobilidade de pessoas com deficiência, de pessoas em geral. E não tem nem cabimento uma rampa ou uma guia rebaixada, e o carro estacionado ao lado. Então, nesse sentido, é em caráter educativo também.
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Senador Flávio Arns foi Relator da matéria. Só comentou, porque já tinha lido.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.
Em votação.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Item 12:

2ª PARTE
ITEM 12
PROJETO DE LEI N° 4144, DE 2019
- Não terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para permitir que os contribuintes optantes pelo desconto simplificado possam deduzir do imposto de renda as doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e eleva o limite de dedução dessas doações para seis por cento quando realizadas na Declaração de Ajuste Anual.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CAE.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Já foi discutida a matéria.
Em votação.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 13.

2ª PARTE
ITEM 13
PROJETO DE LEI Nº 4202, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estabelecer a obrigação das empresas de manterem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional para as pessoas com deficiência por elas empregadas.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Relatoria: Senador Flávio Arns
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CAS.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para comentários finais, se assim entender.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Só quero homenagear o Senador Jorge Kajuru, que agora está de volta aqui ao Senado Federal depois de um contratempo de saúde sério, no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Boa lembrança.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – A gente dá as boas-vindas a ele e justamente faz esta homenagem de aprovar o projeto dele, o qual tive o prazer de relatar, relacionado ao aperfeiçoamento e à atualização permanente da pessoa com deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos ao Senador Jorge Kajuru, que está retornando com saúde, e, ao mesmo tempo, ao Relator, Flávio Arns. Ele é especialista em todas as áreas, mas por esta aqui tem um carinho especial, porque trata das pessoas com deficiência.

Agora mesmo eu vim de uma reunião com ele, onde ele fez um belo pronunciamento. Uma comissão especial de Senadores e Deputados, de que ele faz parte. Nós estaremos juntos lá para discutir a situação dos imigrantes e refugiados no Brasil.

Enfim, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 14.

2ª PARTE
ITEM 14
PROJETO DE LEI Nº 4310, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a obrigatoriedade da apresentação de legendas em língua portuguesa nos documentários e programas jornalísticos transmitidos pelas empresas de comunicação.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
Relatoria: Senador Lasier Martins
Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CCT.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Já foi discutida a matéria.
Alguém quer fazer alguma discussão? (*Pausa.*)
Senador Flávio Arns, quer fazer alguma consideração? (*Pausa.*)
Então, vamos a voto.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 15
PROJETO DE LEI N° 4692, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS", e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para conferir prioridade à vítima de violência doméstica nos programas sociais de acesso à moradia e estabelecer critérios para a concessão do benefício.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
Relatoria: Senador Paulo Rocha
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
Tramitação: CDH, e terminativo na CAS.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

A matéria também já foi lida, discutida.
Em discussão a matéria. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 16
PROJETO DE LEI N° 4804, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)
Relatoria: Senador Romário
Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH, CAE e terminativo na CI.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

A matéria também foi discutida.
Abro novamente a discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 17
PROJETO DE LEI N° 5188, DE 2019
- Não terminativo -

Insere parágrafo único ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de intérprete de Libras para o atendimento de pais surdos nas comunicações escolares da rede pública e privada.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)
Relatoria: Senador Romário
Relatório: Favorável ao Projeto, com um Emenda que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH e terminativo na CE.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

A matéria já foi discutida.
Alguém mais quer discutir? (*Pausa.*)
Vamos a voto.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 18
SUGESTÃO N° 54, DE 2017
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mudança do artigo 213 crime de estupro
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senadora Rose de Freitas
Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta.
Observações:
Tramitação: CDH.
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

O relatório já foi lido. Consequentemente colocamos em votação, se ninguém mais quiser discutir. (*Pausa.*)
Coloco em votação o relatório, favorável, na forma do projeto de lei.
Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Mais uma homenagem à Senadora Rose de Freitas, que está afastada por motivo de doença.
Não é só homenagear, é porque todos os projetos dela aqui são muito justos.

2ª PARTE
ITEM 21
SUGESTÃO N° 37, DE 2019
- Não terminativo -
Alteração do § 3º do art. 128 da Constituição Federal.
Autoria: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público - ANSEMP
Relatoria: Senador Styvenson Valentim
Relatório: Pela rejeição e arquivamento da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Em discussão a matéria.
Se ninguém quiser discutir, colocamos em votação. (*Pausa.*)
Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação.
Coloco em votação o relatório pela rejeição e arquivamento da sugestão. (*Pausa.*)
Aprovado o relatório, que rejeita a proposta.
Passamos agora ao item 30.

2ª PARTE
ITEM 30
PROJETO DE LEI N° 5094, DE 2019
- Não terminativo -
Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para minimizar situações de perdas de oportunidade de vacinação.
Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)
Relatoria: Senador Flávio Arns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAS.*

Passo a palavra ao Senador Flávio Arns para leitura do relatório.

Esse não tinha sido lido ainda.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Muito bem.

Este é um projeto de lei de autoria do Senador Romário, muito importante, como é o hábito dos projetos apresentados por ele.

O autor acrescenta à Lei 6.259, de 30 de outubro de 1975, com o objetivo de minimizar perdas de oportunidade de vacinação.

O art. 6º-A da lei determina que a atualização vacinal seja feita sempre que houver contato do usuário com estabelecimentos de saúde – isso ele acrescenta à lei – que possuam serviço de vacinação, inclusive durante a internação hospitalar, quando adequado. Então, toda oportunidade de vacinar deve ser ofertada para a pessoa.

Além disso, o parágrafo único do novo art. 6º-A determina que a vacinação de internados seja feita por serviço de vacinação externo, quando o estabelecimento em que houver a internação não contar com serviço de vacinação próprio.

Por fim, o art. 2º da proposição determina a entrada em vigor de lei que dela eventualmente resulte quando da data de sua publicação.

O autor, Senador Romário, argumenta que o aproveitamento de oportunidades de atualização vacinal é um dos mais eficientes métodos de ampliar a cobertura vacinal da população.

Eu concordo inteiramente com o relatório. Penso, como a população deve pensar, que nós temos os dias, as semanas de vacinação. A cobertura vacinal, infelizmente, em muitos aspectos, vem diminuindo no Brasil, também por culpa de *fake news.* Eventualmente, coloca-se uma notícia nas mídias sociais dizendo que a vacina faz mal para a pessoa.

Então, isso tem que ser combatido radicalmente, porque, quando você chega à conclusão de que uma vacina é importante, a vacina tem que ser tomada. E todas as oportunidades têm que ficar disponibilizadas para as pessoas, inclusive quando elas chegam ao posto de saúde, ao hospital, fora do período de vacinação, e pode aproveitar essa ocasião para vacinar. Então, em função do exposto, Senador Paulo Paim, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.094, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação do projeto de autoria do Senador Romário e da relatoria, como sempre brilhante, do Senador Flávio Arns.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CDH, favorável ao projeto rejeitado.

Senador Flávio Arns, sabe que acordo eu cumpro até debaixo d'água, nem que eu esteja me afogando. Como eu fiz um acordo com o Senador Girão e com a base do Governo que só votaríamos mediante acordo os projetos e sobre um dos projetos V. Exa. me procurou no dia de hoje, eu queria que V. Exa. explicasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para as assessorias se é possível atender ao seu pedido mediante esse grande acordo aqui na Comissão. V. Exa. falou comigo hoje pela manhã, lá na comissão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Exatamente. Nós tivemos inúmeras audiências públicas sobre o teste do pezinho para a identificação, detecção de erros inatos do metabolismo. Isso já existe no Brasil, já está consolidado, e o Senador Rodrigo Pacheco colocou um acréscimo de doenças metabólicas, mas dizendo que a investigação, que exames que devessem ser feitos deveriam ser regularmente atualizados pelo Ministério próprio, que é o Ministério da Saúde, de acordo com as evidências científicas, técnicas. É um projeto, eu diria, extremamente singelo que vem só consolidar uma coisa que já existe no Brasil.

Nesse sentido, inclusive, houve a participação de uma geneticista da Apae de São Paulo, médica geneticista, muito importante. Ela colocou três fases da identificação dos erros inatos do metabolismo, identificando no mapa, junto com o Ministério da Saúde, que alguns Estados estão na fase 1, outros na fase 2, outros na fase 3, mas sempre colocando, acrescentando um artigo que o Senador Rodrigo Pacheco coloca de erros inatos, mas também dizendo que a mudança ou não estará de acordo com as evidências técnicas científicas. Então, não é para abrir para todos os exames. Mesmo nas audiências públicas, o que foi colocado é que os Estados estão em estágios diferentes de cobertura dessa detecção de erros inatos do metabolismo.

Então, eu diria, é uma coisa extremamente simples, singela, tranquila, e já é a prática que vem acontecendo. Nesse sentido, eu indago de V. Exa. que eu não entenderia por que foi retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador, eu fiz questão que V. Exa. falasse agora porque o representante do Governo está aí. Se vocês pudessem conversar um pouquinho... Enquanto isso, nós vamos tocando a pauta, o.k.?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se puder conversar com o Senador Flávio Arns.

Com satisfação, estamos aqui no Plenário com a nossa querida e grande Senadora, orgulho do Brasil – é do Brasil, viu? Não é só do Estado não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador, vindo do senhor essa frase, dá até um nervoso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Eliziane Gama, o seu papel, entre uma e outra questão, daquela do abono nunca mais vamos esquecer. Vamos à alma dele...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E o modelo está querendo voltar. O senhor está sabendo da emergencial, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou sabendo, mas nós vamos estar juntos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Temos que nos juntar em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com muita satisfação vou para o item 29.

2ª PARTE
ITEM 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI N° 4698, DE 2019
- Não terminativo -

Institui o Programa Criança com Futuro.
Autoria: Senador José Serra (PSDB/SP)
Relatoria: Senadora Eliziane Gama
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAE.*

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, antes de tudo, eu queria cumprimentar o Senador José Serra e agradecê-lo pelo convite que ele me fez de relatar essa importantíssima matéria. Quero dizer que para mim foi uma honra muito grande relatar esse projeto do Senador Serra, que é uma referência no Brasil em relação à saúde. E também a sua preocupação em relação às nossas crianças é evidenciada neste projeto de lei.

Vamos ao relatório, Presidente.

Na verdade, é o Projeto de Lei nº 4698 de 2019, do Senador José Serra, que institui o programa Criança com Futuro.

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei 4698, de 2019, do Senador José Serra, que institui o programa Criança com Futuro.

Para tal finalidade, a proposição, em seu art. 1º, define seu objeto, especificando que o programa tem o objetivo de constituir reserva financeira futura para cada nascido em famílias de baixa renda, a partir do ano seguinte ao do início de sua vigência, segundo critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Já em seu art. 2º, define que a União abrirá conta-investimento nominal do recém-nascido, seguido de dezoito aportes anuais de quatrocentos reais. O dispositivo ainda faculta aos responsáveis legais aportes extras.

Na sequência, o art. 3º define que a instituição financeira responsável pela gestão dos recursos não poderá cobrar mais de 0,2% de taxa de administração anual. Por seu turno, ao menos 20% dos recursos aportados poderão ser investidos em títulos privados ou de renda variável, e no máximo 80% em títulos de renda fixa públicos federais.

Por sua vez, o art. 4º define que eventuais aportes extras poderão ser sacados pelos responsáveis legais em caso de morte do titular, devendo o restante dos recursos retornar ao Tesouro Nacional.

O art. 5º define que os recursos poderão ser utilizados quando o titular completar o Ensino Médio, devendo regressar ao Tesouro Nacional caso o titular se matricule em curso de ensino superior de instituição pública ou, ainda, caso não se matricule em curso técnico credenciado ou de ensino superior até completar trinta anos de idade.

Por fim, o art. 6º define que as dotações orçamentárias necessárias ao auxílio financeiro são constituídas mediante receitas do Orçamento Fiscal da União, preferencialmente aquelas provenientes da participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, e de economias de despesas correntes provenientes de revisão de gastos não prioritários do Orçamento Fiscal da União.

O art. 7º define que a lei resultante da proposição entrará em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto explica que o programa Criança com Futuro revela-se uma política pública identificada pela alcunha internacional *baby bonds*, já implantada pelo Reino Unido em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2005. Relata, ademais, que, a uma taxa anual de 4%, o saldo financeiro, após dezoito anos, é estimado em aproximadamente dez mil reais, suficiente para financiar o custo total de uma graduação em contabilidade em faculdades privadas.

Acrescenta ainda que a poupança gerada pelo programa ajudará a financiar empresas e projetos para o País, o que contribuirá para o crescimento econômico, além de permitir que crianças e jovens cresçam mais atentos aos impactos das medidas econômicas e sejam estimulados a concluírem o ensino médio, requisito para o saque dos recursos.

Após apreciação desta CDH, a matéria seguirá para apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proteção à família, à infância e à juventude, o que torna regimental seu exame por este Colegiado.

É oportuna a apreciação da matéria pela CDH. É certo que nosso País ainda tem muitos postos a galgar em termos de qualidade em sua educação, e o projeto em tela mostra-se alvissareiro no objetivo de diminuir a exposição do Brasil à baixa qualificação profissional, em particular de seu quinhão populacional de mais baixa renda. Na esteira de diversos outros projetos assistenciais que promovem mobilidade social, o PL visa primordialmente à educação dos mais pobres.

Somos da opinião, portanto, que, na maneira responsável como foi elaborado, o projeto mostra-se condizente com os direitos humanos e atende a uma lacuna de reforço à instrução superior e profissionalizante dos hipossuficientes.

Portanto, Presidente, diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.698, de 2019.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos à votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu só queria lembrar, Senador Flávio Arns, que o acordo tem que ser cumprido, senão não dá condição de votar nenhum projeto. Eu só lembrei que o projeto que V. Exa. gostaria de ver votado não é terminativo, ele vai a outra Comissão para debate.

Chegou agora aqui o Senador Marcos Rogério. Senador. Que bom que o senhor veio! Essa pilha toda é de sua autoria, e nós gostaríamos muito de votá-los hoje.

Então, vamos ao item 25.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Eu só queria, Sr. Presidente, explicar o seguinte: eu considero isso um desprestígio muito grande para a Comissão também e para o Senado, porque a assessoria do Governo diz: "Vamos dialogar sobre o projeto". Quer dizer, dialogar sobre o projeto que estava na pauta. Eu sou Relator da matéria, e foi retirado da pauta alguma coisa que foi debatida exaustivamente, com a participação do Governo.

É um projeto de lei que não é terminativo nesta Comissão; vai para a Comissão de Assuntos Sociais. Quer dizer, se houver alguma dúvida do Governo, há tempo suficiente para dialogar nos trâmites, no desdobramento da Comissão de Assuntos Sociais. O projeto é tão... Infelizmente não tenho cópia do projeto aqui, mas o texto diz inclusive o seguinte: o Rodrigo Pacheco só acrescenta a questão dos exames metabólicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O projeto é do Senador Rodrigo Pacheco, só para situar o Plenário.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – E está aqui no parágrafo único: rol de anormalidades do metabolismo previstas no inciso III, que são aquelas, deverá ser periodicamente atualizado pelo Poder Público.

Não somos nós que estamos dizendo; é de acordo com evidências científicas disponíveis. Ou seja, o Ministério da Saúde é que vai atualizar de acordo com evidências científicas disponíveis. Não estamos dizendo nem que somos nós. Então, não é terminativo, vai para a CAS. O Ministério da Saúde participou intensamente. Aliás, quero parabenizar o Ministério da Saúde, o Ministro Mandetta é da área, é uma pessoa que sempre está disponível, e o Ministério da Saúde tem participado de "n" debates aqui em relação a isso. Então, não tem por que ficarmos segurando esse projeto. Se houver alguma dúvida – não penso, não consigo ver que haja, mas vai para a Casa ainda e lá dá para discutir à exaustão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, vamos passar neste momento ao item 25.

Se houver alguma mudança de rumo até o encerramento da Comissão, mediante acordo, votamos; senão, infelizmente, não poderemos votar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Então, só mais uma observação. Já esteve em pauta sete vezes, sete vezes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

ITEM 25
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2018
- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criar causa de aumento de pena, para o crime de homicídio praticado contra criança ou adolescente e aumentar a pena do crime de estupro de vulnerável seguido de morte.

Autoria: CPI dos Maus-tratos
Relatoria: Senador Marcos Rogério
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e CCJ.*

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, Sras. e Srs. Senadores, em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2018, que aumenta penas para os crimes de homicídio e de estupro seguido de morte praticados contra criança ou adolescente.

Passo à análise da matéria.

Conforme o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matéria respeitante à proteção de crianças e de adolescentes, o que faz regimental o seu exame do Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2018.

Do ponto de vista dos direitos humanos, é inegável a oportunidade e o mérito das majorações de pena trazidas pela proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vemos no projeto a resposta à necessidade de se registrar, em tom alto e claro, que a sociedade se sente ultrajada com a facilidade e a banalidade do cometimento de crimes contra a vida de crianças e adolescentes.

Esta é, a nosso ver, a principal virtude da proposição: sua intenção de enfatizar o apreço que a sociedade tem por seu próprio futuro, encarnada essa ideia nos corpos socialmente protegidos de nossas crianças e de nossos adolescentes.

Não se trata de argumentação complexa, mas antes de resposta simples e direta a uma realidade ameaçadoramente primitiva, contra a qual, dada a situação a que chegamos, nada resta além do enfrentamento penal. Em termos jurídicos: é a *ultima ratio*.

Na educação, de certo, pomos nossas melhores esperanças de futuro, mas, enquanto o futuro não chega, devemos agir com os investimentos do presente.

Nesse sentido, estamos de acordo com a ideia e a forma do Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2018.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2018.

Só sublinho, uma vez mais, Sr. Presidente, que esta matéria tem como origem, já mencionada por V. Exa., justamente a CPI dos Maus-Tratos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Lido o relatório, em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos a voto.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Continuamos com o Senador Marcos Rogério.

2ª PARTE
ITEM 26
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 506, DE 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para prever a reserva de vagas para estudantes que vivam em abrigos.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH e CE.*

O Senador Marcos Rogério está com a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu pediria vênia a V. Exa. e aos colegas. Eu recebi um apelo do Ministério da Educação em relação a esta matéria especificamente para a retirada de pauta hoje para me apresentar algumas sugestões em relação a este tema. Então, em razão desse apelo, estou solicitando a V. Exa. a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pedido atendido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Continuamos com V. Exa.

2ª PARTE
ITEM 32
SUGESTÃO N° 14, DE 2017
- Não terminativo -

Fim do Fundo Partidário e do Voto Obrigatório
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Marcos Rogério
Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

A relatoria é do Senador Marcos Rogério, a quem concedo a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a Sugestão nº 14, de 2017, do programa e-Cidadania, cujo título é o fim do voto obrigatório e do fundo partidário.

Passo à análise da matéria.

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, combinado com o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre as ideias legislativas registradas no programa e-Cidadania que alcançarem um total de 20 mil apoios em um prazo de quatro meses após seu registro, requisito este plenamente alcançado. Assim, a Sugestão nº 14, de 2017, encontra amparo regimental para a sua apreciação pela CDH.

Passando a analisar a matéria de que se trata, tanto no que diz respeito à proposta de extinção da obrigatoriedade do voto quanto no que se refere à extinção do fundo partidário, cabe ponderar que ambas as propostas de modificação requerem a alteração da Constituição Federal. Isso porque a obrigatoriedade do voto está expressamente prevista na Lei Maior para os cidadãos maiores de 18 anos e menores de 70 anos, conforme o art. 14, §1º, que assim dispõe:

> Art. 14. .....
> §1º O alistamento eleitoral e o voto são:
> I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
> II – facultativos para:
> a) os analfabetos,
> b) os maiores de setenta anos;
> c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.
> .....

Da mesma forma, a existência do fundo partidário está prevista no art. 17, §3º, da Constituição Federal, que dispõe que os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

Portanto, em face da constitucionalização do voto obrigatório e do fundo partidário, a sua extinção deve ser objeto de proposta de emenda à Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto especificamente à proposta de extinção do fundo partidário, devemos registrar que recentemente o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 5.029, de 2019, que, entre outras matérias, alterou regras referentes ao fundo partidário, tendo a proposição sido transformada na Lei 13.877, de 27 de setembro de 2019. Desse modo, o Congresso Nacional, ao proceder a alterações em regras do fundo partidário, por decorrência lógica necessária, se manifestou pela sua manutenção.

Sendo assim, em face do disposto no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que prevê a prejudicialidade de matéria pendente de apreciação pelo Senado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, por interpretação extensiva, entendemos que a sugestão que propõe a extinção do fundo partidário ficou prejudicada.

No que se refere ao voto obrigatório, cabe anotar que hoje há em tramitação no Senado Federal uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que tem o mesmo objetivo de acabar com tal obrigatoriedade. Trata-se da PEC 10, de 2015. Portanto, quanto à segunda parte da Sugestão nº 14, de 2017, que pretende acabar com o voto obrigatório, não é necessária a sua transformação em proposição legislativa, por já haver em tramitação proposta no mesmo sentido.

Por essa razão, o nosso entendimento é o de que, lamentavelmente, a presente sugestão não deve prosperar, devendo ser arquivada, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pelo arquivamento da Sugestão nº 14, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos a voto.

Coloco em votação o relatório, pelo arquivamento da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, pelo arquivamento da sugestão.

Item 33:

2ª PARTE
ITEM 33
SUGESTÃO N° 18, DE 2017
- Não terminativo -

Referendo pela Restauração da Monarquia Parlamentarista no Brasil
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Marcos Rogério
Relatório: Pela rejeição e arquivamento da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Passo direto à análise, Sr. Presidente:

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução 19, de 2015, combinado com o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre as ideias legislativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

registradas no Programa e-Cidadania que alcançarem um total de 20 mil apoios em um prazo de 4 meses após o seu registro, requisito este plenamente alcançado, conforme o Memorando 45, de 2017, mencionado no relatório.

No que se refere ao mérito, cabe lembrar, inicialmente, que a forma monárquica de governo vigorou no Brasil de 1822 a 1889, quando foi proclamada a República. Desde então, até 1988, todas as Constituições vedaram a deliberação de proposição tendente à abolição da forma republicana de governo.

A Carta de 1988, contudo, inovou nessa matéria. A República deixou de figurar entre as cláusulas pétreas do texto constitucional, mas, nos termos do art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foi prevista uma consulta plebiscitária, a realizar-se em 7 de setembro de 1993, sobre a forma e o sistema de governo.

Essa consulta foi antecipada para 21 de abril de 1993, e o seu resultado, no que respeita à forma de governo, foi a vitória esmagadora da opção republicana sobre a alternativa monárquica. O resultado final apurou, conforme consta do *site* do Tribunal Superior Eleitoral, 10,13% dos votos favoráveis à monarquia contra 64,48% dos votos favoráveis à República, além de 10,29% de votos em branco e 13,04% de votos nulos.

Devemos examinar esse resultado tanto da perspectiva constitucional quanto da perspectiva política. Considero que o legislador constituinte optou por não incluir a forma republicana entre os dispositivos imunes à mudança em razão da previsão de plebiscito a respeito da matéria. Afinal, passado um século de experiência republicana, considerou-se oportuno escutar diretamente o povo soberano.

A derrota da monarquia reposiciona, contudo, a República como cláusula pétrea, a meu ver. Mesmo a convocação de novo plebiscito pelo legislador constituinte derivado não poderia se sobrepor à decisão do legislador constituinte originário.

Nessa linha de argumentação, apenas um novo processo constituinte seria dotado de legitimidade para reabrir a questão da forma republicana de Governo para deliberação por meio de proposta de emenda à Constituição.

No mesmo sentido, aponta a argumentação política. Houve, há pouco mais de um quarto de século, a manifestação esmagadora do povo brasileiro em favor da forma republicana de governo. Não ocorreu fato relevante, desde então, capaz de desacreditar a República no entendimento dos cidadãos e alterar sua preferência para favorecer a monarquia.

Voto.

Em razão do exposto, manifestamos nosso voto contrário à Sugestão nº 18, de 2017, devendo a mesma ser arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório pela rejeição e arquivamento da sugestão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 34
SUGESTÃO N° 38, DE 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Reduzir os impostos das peças de informática (hardware)
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Marcos Rogério
Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a Sugestão nº 33, de 2018, que chegou através do programa e-Cidadania, cujo título é fim da taxa de R$15 do despacho postal para produtos importados não tributados.

Passo à análise da matéria.

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, e com a Resolução nº 19, de 2015, compete à CDH opinar sobre sugestões legislativas, inclusive decorrentes de ideias legislativas que obtiverem apoio de pelo menos 20 mil cidadãos, como é o caso.

Em adição, a proposição envolve matéria sujeita à competência privativa da União não arrolada entre as reservadas ao Presidente da República. Desse modo, pode o Congresso Nacional, por meio de seus membros ou Comissões, exercer a iniciativa legislativa sobre o assunto. A par disso, não há óbice à matéria no que tange à constitucionalidade.

De igual modo, a proposição engendra uma inovação no ordenamento vigente e com ele se harmoniza. Enfim, veiculada pela espécie normativa apropriada, não há nada a embaraçar o prosseguimento da proposta no que concerne à juridicidade. A sugestão ora examinada é meritória.

Em poucas palavras, o serviço de entrega de um produto importado passa pelo ato de uma pessoa adquirir algo do exterior, pagando o valor da mercadoria e do frete, que engloba todo o percurso do exterior até o local escolhido pelo adquirente – residência, trabalho ou local de livre escolha no Brasil. Na sequência, o adquirente paga o tributo, quando devido, eletronicamente ou em agências dos Correios. Desde 2014, com a cobrança do despacho postal, o adquirente paga também um valor fixo aos Correios, além de, não raro, ter que buscar a encomenda fora do local apontado como destino para a entrega. De acordo com a Empresa de Correios e Telégrafos, a partir de informações coletadas no *site* oficial, o despacho postal se trata de um serviço inerente ao processo de importação, algo como "atividade administrativa de suporte ao desembaraço aduaneiro". Apesar de não explícito, pode-se inferir que são atividades como o recebimento dos objetos, inspeção por raio-X, formalização da importação e disponibilização de informações ao importador para liberação da encomenda via internet. Portanto, atualmente, a empresa estatal se posiciona no sentido de que o despacho postal não é tributo nem frete e o seu pagamento é obrigatório para a liberação da encomenda recebida no Brasil, independentemente de ser tributada ou não.

Instituído desde 2014, o despacho postal de produtos isentos de tributação não era cobrado pela Empresa de Correios e Telégrafos. Mas, em agosto de 2018, a cobrança passou a abarcar todo e qualquer produto – importado ou não. Atualmente, o preço praticado para a prestação desse serviço é de R$15, cuja cobrança, de acordo com os Correios, é quatro vezes menor que as praticadas pelo segmento de encomendas, além de estar convencionada a possibilidade de cobrança pelo setor postal mundial.

Não obstante os argumentos lançados pela Empresa de Correios e Telégrafos, a exigência da cobrança não merece prosperar, por motivo de ordem regulatória-concorrencial e de defesa do consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro ponto. A Lei nº 6.538, de 25 de junho de 1978, também conhecida como Lei Postal, prevê que o serviço postal será explorado pela União, por meio de empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações. E, conforme o Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, essa empresa é a ECT, a quem compete executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais no Brasil (art. 2º). A mesma lei dispõe que a Empresa de Correios e Telégrafos goza de isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados aos seus serviços, dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação à imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no concernente a foro, prazos e custas processuais. É o que prevê o art. 12.

Portanto, a partir dos dispositivos mencionados, tem-se que a lógica regulatória postal escolhida pelos legisladores brasileiros é a de existir a universalização, de modo que atinja o maior número de cidadãos possível. Em razão disso, optou-se pela criação de uma empresa pública, com missão pública de fazer garantir o acesso ao serviço postal para todos os cidadãos, ao permitir que cartas e encomendas em geral vindas do exterior sejam recebidas e distribuídas para os cidadãos por preços que garantam a acessibilidade resguardada na constituição. Registre-se que em razão dessa missão pública, a Empresa de Correios e Telégrafos goza de privilégios não extensíveis ao setor privado.

Segundo ponto. A Empresa de Correios e Telégrafos representa o Brasil na União Postal Universal (UPU), entidade que congrega mais de 190 países, sendo a única empresa brasileira autorizada a operar com essa malha postal internacional. Desse modo, quando o frete é pago no país de origem do remetente, este tem a obrigação de custear a entrega e enviar a encomenda que será finalizada no país de destino. O frete, em tese, já engloba todos os custos da remessa.

Terceiro ponto. A imposição de cobrança do Despacho Postal por parte da ECT, a despeito da faculdade trazida pela União Postal Internacional, prevista no item 3 do art. 20 da Convenção Universal Postal, inviabiliza remessas de baixo valor e isentas de tributação, como, por exemplo, encomendas de até cinco dólares, que representam boa parte das encomendas abaixo do limite autorizado pela Receita Federal. Conforme mencionado, a ECT é a única empresa brasileira com acesso a essa União Postal Internacional, portanto, com acesso a essa malha internacional de serviços postais, de modo que diversos consumidores certamente são lesados e impedidos do acesso ao serviço postal de importações de produtos de baixo valor.

Sabemos que há outras empresas que prestam serviço postal internacional, mas com características e mercado relevante muitas vezes distintos, focadas em entregas mais rápidas, com serviços adicionais de rastreamento etc. Contudo, a nosso ver, não possuem a mesma malha postal geográfica da ECT, nem detêm o dever, dadas as condições legais e de mercado, de prover serviço universalizado com preços mais reduzidos à população.

Quarto ponto. Entendemos que o despacho postal tem clara natureza de contraprestação de serviço, não sendo taxa, tributo ou qualquer coisa do tipo. E, ainda que a ECT preste serviço de natureza pública, é pacífica a aplicação do CDC em relações de consumo com empresas estatais (ADPF nº 46, julgada 05/08/2009). Portanto, em matéria de consumo, o CDC deverá prevalecer sobre a Convenção Postal e a Lei nº 6.538, de 25 de junho de 1978.

Ao explorar o Despacho Postal sem qualquer justificativa razoável, a ECT afronta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), em especial, diretamente o inciso VI do art. 6º, que veda a prática abusiva no fornecimento de serviços e os incisos V e X do art. 39, que vedam ao fornecedor exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva e elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quinto e último ponto. Apesar de notória a crise financeira enfrentada pela ECT, a instituição da cobrança de Despacho Postal para cobrir custos de apoio aduaneiro não deveria recair sobre os consumidores – elo mais fraco da relação de consumo –, mas equalizada entre os Estados membros da União Postal Internacional, a fim de se evitar efeito-surpresa, fechamento de mercado para produtos de baixo valor e violações ao acesso a serviços postais.

Dito isso, nos parece razoável coibir a instituição do Despacho Postal para produtos isentos de tributação, de modo que a aprovação da SUG nº 33, de 2019, é medida que se impõe.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação da Sugestão nº 33, de 2019, na forma do seguinte Projeto de Lei, para que passe a tramitar como proposição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Como é curto o projeto, passo à leitura do texto do dispositivo:

> PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
> [...]
> Art. 1º O art. 33 da Lei nº 6.538, de 25 de junho de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 33.
> .....
> § 3º Fica vedada a cobrança de tarifa, preço ou prêmio *ad valorem,* além do valor do frete, por remessas isentas do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados." (NR)
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para que não fique nenhuma dúvida junto à Secretaria da Mesa: o relatório lido foi do item 35, Sugestão 33, de 2018, não terminativo, que fixa o fim da taxa de R$15 do Despacho Postal para produtos importados não tributados.

2ª PARTE
ITEM 35
SUGESTÃO N° 33, DE 2018
- Não terminativo -

Fim da Taxa de 15 reais do Despacho Postal para produtos importados não tributados
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Marcos Rogério
Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei.
Observações: *Tramitação: CDH.*

A relatoria é do Senador Marcos Rogério, a quem eu já concedi a palavra, leu o relatório, e agora vamos à discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o relatório favorável à sugestão, na forma de projeto de lei apresentado pelo Senador Marcos Rogério.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.
Ainda o Senador Marcos Rogério, nº 34.

2ª PARTE
ITEM 34
SUGESTÃO N° 38, DE 2017
- Não terminativo -

Reduzir os impostos das peças de informática (hardware)
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Marcos Rogério
Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

O Relator é o Senador Marcos Rogério, a quem eu concedo a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, destaque-se o mérito da Ideia Legislativa apresentada.

A redução da carga tributária sobre material de informática certamente o tornaria mais barato, consequentemente, mais pessoas poderiam adquirir esses produtos. Como eles contribuem para o aumento da produtividade – e esta é chave para o crescimento econômico – o aumento do seu uso resultaria, ao fim, em maior crescimento, em ganhos reais para o País.

Apesar do mérito, a implementação dessa Ideia teria uma série de dificuldades. Vejamos.

Em primeiro lugar, urge considerar que sobre os bens de informática incidem impostos estaduais e federais. O mais gravoso deles é o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), de competência dos Estados e do Distrito Federal. O Congresso Nacional só tem competência para legislar sobre impostos da União, não lhe tendo sido atribuída competência legislativa pela Constituição Federal para reduzir as alíquotas de ICMS incidentes sobre bens de informática.

Em relação aos tributos federais, durante cerca de dez anos, até 2015, vigeu o Programa de Inclusão Digital, que isentava artigos de informática e *smartphones* das Contribuições para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Esse programa, considerado bem-sucedido, reduziu significativamente o contrabando e a pirataria, mas, como todo bom programa de incentivo, foi temporário e extinto ante as dificuldades fiscais crescentes vividas pelo País naquele período.

Infelizmente, ainda passamos momentos de profunda crise, as reformas fazem parte do dia a dia de milhares de brasileiros, assim como ajustes – que tentam reduzir os gastos da União, Estados e Municípios e promover crescimento econômico.

Assim, ainda não chegamos no momento de promover benefícios fiscais desse porte.

Voto.

Por todo o exposto, voto pelo arquivamento da Sugestão nº 38, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação o relatório pelo arquivamento da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora vamos ao item 17.

Pelo que percebi, houve um entendimento entre a Liderança do Governo e o próprio Senador Girão. Pela informação que recebi, não há nada contra.

Votamos, primeiro, a reinclusão na pauta do item 17, Projeto de Lei nº 3.131, de 2019, não terminativo.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O que eu quero dizer é que eu ia cumprir na íntegra o acordo. Meu amigo Flávio Arns fez um apelo e eu disse: "Olha, Flávio, você não perde a autoridade do Presidente em relação ao acordo, só se você conseguir convencer a Liderança do Governo e naturalmente os Senadores que participaram desse acordo".

A informação que me chegou é que houve esse entendimento sobre o tema.

Então, eu vou reincluí-lo na pauta.

2ª PARTE
ITEM 55
PROJETO DE LEI Nº 3131, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para ampliar o rol de doenças neonatais que devem ser obrigatoriamente rastreadas no Brasil.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto.

A autoria é do Senador Rodrigo Pacheco, a quem eu rendo também minhas homenagens por aquela bela sessão sobre o debate da questão do preconceito racial. Ele se encontrava adoentado e eu acabei presidindo. Era de minha autoria e dele, dele e minha, porque ele entrou primeiro com o requerimento. Eu presidi, mas foi feita lá a homenagem a ele.

Passo a palavra ao Relator da matéria, Senador Flávio Arns, para os comentários finais, já que a matéria já foi lida.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Eu quero destacar, Sr. Presidente, para as pessoas que nos acompanham pelo Brasil também, que nós já temos a Lei 8.069, quer dizer, passa a vigorar porque já constava da lei "proceder a exames visando ao diagnóstico e à terapêutica de anormalidades, entre outras, cardiológicas, oftalmológicas, ortopédicas do recém-nascido". Isso já estava na lei; o Senador Rodrigo Pacheco coloca, Senadora Zenaide Maia, "e metabólicas do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais". Então, "e metabólicas". O que são as metabólicas? Erros inatos do metabolismo. Erros inatos do metabolismo é o teste do pezinho basicamente, que você identifica já no Brasil inteiro fenilcetonúria, hipotireoidismo e outras doenças metabólicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, já tem um rol definido pelo Ministério da Saúde, e é o Ministério da Saúde que define junto com todas as entidades que prestam esse exame pelo Brasil. Acho que a Senadora Zenaide Maia até estava na audiência pública.

Agora, no parágrafo único, aí é acrescentado: "O rol de anormalidades do metabolismo previstas no inciso III, onde se acrescenta 'metabólicas', deverá ser periodicamente atualizado pelo Poder Público". Não é pelo Congresso, é o Ministério que vai fazer isso, de acordo com as evidências científicas disponíveis, porque, às vezes, as pessoas até colocam... Até ontem nós estávamos discutindo uma doença metabólica quando a própria sociedade dizia que não devia colocar porque não seria nesse momento necessário, mas já existem situações.

Agora, eu quero dizer o seguinte. Se há dúvidas – eventualmente pode haver dúvidas do ministério –, nós estamos aprovando uma coisa não terminativa aqui, não terminativa. Então, esse documento, esse processado, na sequência, vai para a CAS, onde vai ser discutido e onde pode ser eventualmente também mudado, rejeitado, pode acontecer qualquer coisa.

Agora, se há dúvidas, como foi externado para mim, em relação ao aspecto econômico, depois, na sequência, também isso pode ser analisado. Porém, em relação ao aspecto econômico, quero dizer para os pais, pessoas e tal que é milhares de vezes mais barato atender a uma situação de uma pessoa que fique com deficiência intelectual por causa da fenilcetonúria ou do hipotiroidismo ou da fibrose cística.

Estava aqui pessoa com fibrose cística, 22 anos, sem um pulmão, com problemas e tal, animada, feliz, alegre e dizendo: "Olha, mesmo eu sendo adulta, é importante. Eu descobri que eu tinha fibrose cística adulta, mas ia para a UTI todo mês durante a vida". Então, imagina: o pai não trabalha, a mãe não trabalha, a pessoa não trabalha, vai para a UTI, tem o remédio tal e você poderia identificar isso. Quer dizer, vamos colocar na ponta do lápis. São milhares de vezes mais barato prevenir do que remediar do ponto de vista econômico, mas nós estamos discutindo aqui direitos humanos, não é economia.

Nós estamos dizendo para uma família que tem um filho, qualquer família que tenha um filho... É como apareceu aqui no vídeo a mãe dizendo: "Olha, eu dava o leite para ele tomar, fazia papinha para ele comer, tratava com amor e carinho e não sabia que estava envenenando o meu filho ao mesmo tempo". Quer dizer, apareceu no vídeo: "Olha, eu dava o máximo do amor que eu poderia dar para essa criança, mas é que eu não sabia". Um teste teria identificado e dito. E hoje a criança está com uma paralisia cerebral, com uma deficiência intelectual.

A vida toda a gente coloca a mesma coisa numa estrada: "Não tenho dinheiro para tampar o buraco da estrada. Não, não tem dinheiro". Não tem dinheiro do ponto de vista econômico. Se alguém capota e fica tetraplégico, você taparia todos os buracos daquela estrada, não um buraco.

Então, a gente levantar, depois do Ministro Mandetta, que é um ministro extraordinário, sempre presente, discutindo, o Ministério da Saúde presente em todas as audiências, apoiando, dizendo e fazendo; uma Michelle Bolsonaro, que é supersensível com a área da pessoa com deficiência... Eu não sei de onde vieram esses argumentos repentinos do ponto de vista econômico, porque isso já vem acontecendo no Brasil, inclusive com etapas bem definidas.

Aqui no DF, o Governo do DF – eu diria – é referência no Brasil para o atendimento e o acompanhamento e se pode dizer: "Olha, é milhares de vezes, é muito mais barato prevenir, identificar, atender". É como a pessoa da fibrose cística falou: "Olha, eu não sabia; eu estava todo mês no hospital e teria identificado o meu problema se houvesse o teste do pezinho". Só que agora não tem mais um pulmão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não tem mais isso... Mas ela está feliz da vida. Então, eu quero destacar isso, porque é um espírito positivo aqui que contagiou todos.

Mas, de qualquer forma, se existem dúvidas, o projeto é esse que eu li, só acrescentando "metabólicas" e dizendo que o Ministério da Saúde vai definir de acordo com evidências científicas que haja. Vão discutir, vão ver e tal, e se vai atualizando. Mas isso até já vem acontecendo, eu diria. Então é uma coisa... Porque às vezes o que assusta é "metabólicas", que a Zenaide explica melhor, que são erros inatos do metabolismo, que a gente identifica lá no teste do pezinho, como já acontece com a coisa cardiológica, teste da orelhinha, o teste do olho, enfim, outros testes. Quer dizer, se você faz o teste da orelhinha, identifica o problema e a criança depois não fica surda, ou é atendida desde o começo, ou na questão oftalmológica ou cardiológica... Isso é uma economia violenta para o Brasil! E o Mandetta concorda com isso, eu tenho absoluta certeza. E se ele tiver alguma dúvida, o Ministro, eu converso com ele para que ele diga: "Olha, é melhor escrever desse jeito". Então, vamos escrever de outro jeito, para que haja tempo suficiente até esse projeto passar pela CAE.

Se houver dúvidas ainda, outros recursos existem no Regimento para ir para a área econômica, ou sabe-se lá. Mas eu digo que estou à disposição do Ministro Mandetta para que ele diga: "Olhe, Flávio, aqui talvez uma palavra ou outra; vamos ver alguma coisa, tal". Porque ele é da área, ele gosta, ele faz, ele é médico e sabe muito bem o que está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E nós podemos até combinar com o Senador Romário – tenho certeza de que ele vai ser sensível – para que V. Exa. relate lá, para fazer as adaptações que assim o Governo entender. Eu pelo menos me proponho.

Eu só queria reafirmar que o acordo – eu quero deixar a palavra dada aqui – eu cumpro na íntegra. Por isso a matéria voltou à pauta mediante o entendimento. E outro recurso, como foi dito, pode ser usado, até mesmo reportar o que tem aqui para outra Comissão. Faz parte do jogo democrático e regimental.

Senadora Zenaide com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Olhe, o padronizado teste do pezinho pelo Ministério da Saúde só tem seis patologias. O Distrito Federal já está com 44. Isso é um diagnóstico precoce e, para esses erros inatos do metabolismo, para a grande maioria, a dieta é fundamental. Então é uma prevenção.

Eu não acredito que o Ministério da Saúde vá considerar isso... A gente pode até considerar o seguinte, extinguir o DPVAT, que são quase três bilhões/ano para a saúde – já dava para cobrir isso aqui. O Distrito Federal já faz e é um exemplo, são 44, mas os países desenvolvidos já têm mais. Eu não acredito... É como ele diz, uma fibrose cística... Só as idas na UTI, gente, davam para pagar os testes de centenas de pessoas.

Isso é uma medicina preventiva, gente! Você consegue o diagnóstico precoce... A gente sabe que o diagnóstico precoce cura câncer, até câncer é curado quando diagnosticado precocemente. Então, isso aqui, em vez de ser um gasto, é um investimento. Tudo que fizer... Aqui é uma prevenção, porque você vai ter um diagnóstico precoce e será mais fácil. E muitos deles... Isso é diferente de uma trissomia 18, em que todo o tratamento é cirúrgico, é grave. Mas, aqui, muitos sofrem por causa da alimentação. Entendeu? Eu acho que isso aqui... Não sei que controvérsias há aqui. A gente tem mais é que ampliar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos chegar a um entendimento.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós ainda temos 18 itens na pauta mediante o acordo. No caso de muitos deles, eu farei um apelo para que o senhor ou a senhora relate *ad hoc*.

2ª PARTE
ITEM 23
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 2018
- Não terminativo -

Dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças ou adolescentes.

Autoria: CPI dos Maus-tratos

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-PLEN.

Observações: *Tramitação: CDH e CCJ.*

O Senador Eduardo Girão concorda que a relatoria *ad hoc* seja do Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Eduardo Girão, permita-me, colaborou muito para que esse acordo fosse construído. Ele só não está aqui porque está na CCJ, onde está o Ministro da Justiça.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Então, se V. Exa. me permite, vou para a análise também.

O Senador Eduardo Girão coloca que é uma lei decorrente da CPÌ dos Maus-Tratos, como já foi dito.

Vemos mérito na proposição, pois há indícios de crescimento do suicídio, consumado ou tentado, e da autoflagelação entre adolescentes e entre crianças, como constatou a CPI. Aprimorar os mecanismos de atenção ao problema é uma forma promissora de fazer frente à ameaça que se nos apresenta. Diante de risco tão sério, não podemos ser omissos e nos esconder atrás das barreiras tradicionalmente impostas a temas considerados tabu, como a morte e o sofrimento autoinfligidos por pessoas em tenra idade. Atenção, respeito, acolhimento, proteção e tratamento são instrumentos indispensáveis para enfrentar o suicídio e a autoflagelação.

Ocorre que, entre a apresentação do PLS nº 477, de 2018, e a sua análise por este colegiado, foi aprovada e sancionada a Lei nº 13.819, de 2019, oriunda do PL 1.902, de 2019, que tive o prazer de relatar na CAS, e que dispõe sobre a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. A nova lei torna compulsória a notificação, pelos estabelecimentos de saúde e de ensino, públicos e privados, dos casos de violência autoprovocada, que inclui automutilação e suicídio tentado ou consumado. Com isso, satisfaz parte do teor da proposição ora examinada, que fica parcialmente prejudicada. Porém, o rol de entidades mencionadas no PLS nº 477, de 2018, é mais abrangente, e resta a previsão de atribuições do Conselho Tutelar no sentido de promover e incentivar ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente, além da imposição de sanção para o descumprimento das normas que institui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, vemos oportunidade de aprimorar a lei vigente com o aproveitamento dos conteúdos adicionais que o PLS nº 477, de 2018, traz. Resta, então, a tarefa de selecionar esses conteúdos e conformá-los à alteração da Lei nº 13.819, de 2019, sob a forma de emenda.

Inicialmente – assim diz o Senador Girão –, resistimos em manter a alteração prevista para o art. 13 do ECA, pois a fórmula adotada, na voz passiva, atribui a sujeito indeterminado a obrigação de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de violência autoprovocada. A lei vigente já define quem são os destinatários desse comando.

Os dispositivos pertinentes às entidades de saúde e de educação também ficam prejudicados, por já estarem cobertos pela nova Lei nº 13.819, de 2019, e não nos parece razoável obrigar todas as entidades que atuem nas áreas mencionadas no art. 71 do ECA a manter profissionais capacitados para reconhecer e comunicar casos de violência autoprovocada, pois qualquer estabelecimento que oferte produtos ou serviços a crianças e adolescentes passaria a ter que contratar psicólogos e assistentes sociais. Para o fim de estimular o encaminhamento ao Conselho Tutelar ou aos serviços de saúde, já existe, além da boa-fé e da solidariedade mais elementar, o tipo penal da omissão de socorro. Por conseguinte, perde objeto a Emenda nº 1, da Senadora Marta Suplicy.

As alterações propostas para os arts. 94-A, 136 e 245 do ECA podem ser aproveitadas pelo seu mérito e por não repetir o que já é dito na Lei nº 13.819, de 2019. Aliás, faz sentido incluir nessa Lei as entidades que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ao lado dos estabelecimentos de educação e saúde. E convém mencionar a formação especializada e a experiência relevante dos profissionais que darão os treinamentos promovidos pelo Conselho Tutelar, como proposto na segunda emenda da Senadora Marta Suplicy, pois, do contrário, o senso comum pode atribuir a causa do problema da autoflagelação infantil ou do suicídio à "falta de fé", à "ausência de disciplina", à "desestruturação familiar" ou à "falta de trabalho", aumentando o senso de inadequação e a discriminação em pessoas que já se encontram em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, por concordar com o mérito da Emenda nº 2-PLEN, acolhemos o seu conteúdo na forma da emenda substitutiva que apresentamos.

Então, nesse sentido, ele faz um substitutivo ao Projeto de Lei do Senado:

> Art. 1º Os arts. 94-A, 136 e 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:
> "Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos, bem como os casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente."

Eu só quero dizer que é importante destacar que o Poder Público lava as mãos em relação ao financiamento para essas entidades. Está sendo dito que deve ter profissionais capacitados, vai a fiscalização na identidade e não tem o profissional: "Por que você não contratou?". Pois é, mas de onde vem o dinheiro para contratar? Então, o Poder Público, na verdade, na maior parte das vezes é omisso em relação ao apoio que deve ser dado para as entidades que dão o melhor de si para atender crianças e adolescentes.

Então, isso tem que ser visto. Devemos ficar atentos a isso, não é, Senadora Zenaide?

> "Art. 136. .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

.....

XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento por profissionais técnicos qualificados [...]"

Sr. Presidente, farei o seguinte: apesar de ser Relator *ad hoc*, vou pedir para retirar de pauta e vou examinar para ver o financiamento de tudo isso. Porque dizer que as entidades devem fazer isso, isso e aquilo é bastante fácil, mas nós queremos ver o financiamento para fazer isso, isso e aquilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E V. Exa., inclusive, poderá conversar mais com o Senador Girão, que é, na verdade, o Relator da matéria, na busca de um entendimento final.

Eu agradeço mais uma vez, Senador Flávio Arns, pelo relatório que apresentou e simplesmente é retirado de pauta nesta votação.

Vamos agora ao item 24.

2ª PARTE
ITEM 24
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 501, DE 2018
- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para prever competência dos promotores das varas de família e de infância e juventude para requisitar dados telefônicos e informações de cadastro em redes sociais, bem como requerer ao juízo o acesso às comunicações por esses meios efetivadas, quando houver iminente risco de morte ou de atentado à integridade física de incapaz.

Autoria: CPI dos Maus-tratos - 2017

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo).

Observações: *Tramitação: CCT, CDH e CCJ.*

- Em 16/10/2019, a matéria foi aprovada na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, a quem eu concedo a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – É Eduardo Gomes o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eduardo Gomes. Autoria: CPI. Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Já estava com o Eduardo Girão na cabeça e toquei direto.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Eduardo Gomes. É um prazer, ele é o Presidente, inclusive, da Subcomissão da Pessoa Idosa. Tivemos ontem uma audiência pública muito boa, reunindo doenças raras, pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Ele coloca que é muito salutar a proposta em tela, em particular na forma aprovada no substitutivo apresentado pela CCT (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É razoável que o membro do Ministério Público, quando ciente de iminente risco de morte de criança ou adolescente, possa requisitar dados cadastrais de vítima e suspeito, bem como requerer ao juízo o acesso a conteúdo de comunicações privadas.

Diante do exposto, o Senador Eduardo Gomes se manifesta pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2018, na forma do substitutivo aprovado na CCT.

Destaco ainda que a matéria foi apreciada por aquela Comissão e foi aprovado o substitutivo que buscava especificar as possibilidades facilitadas aos membros do Ministério Público, acrescentando-se, para tal fim, três incisos ao §6º, acrescidos pelo PLS nº 501, de 2018, ao art. 26 da Lei 8.625, de 1993.

O substitutivo também esclarece o destinatário da alteração legal, mudando o termo "incapaz" para "criança e adolescente".

Então, o voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

A relatoria foi do Senador Eduardo Gomes. O Relator *ad hoc* é o Senador Flávio Arns.

Aqueles que concordam com o parecer do Relator *ad hoc* – e, naturalmente, também do Relator principal, que é o Senador Eduardo Gomes – permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos lá.

A Senadora Zenaide Maia é a próxima Relatora, mas tem tempo aqui, até eu fazer a leitura.

2ª PARTE
ITEM 27
PROJETO DE LEI N° 3771, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, do imposto sobre a renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, das contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais dos direitos dos indígenas, da igualdade racial e da assistência social.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)
Relatoria: Senadora Zenaide Maia.
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CAE.*

A relatoria é do Senador Telmário Mota. A Relatora *ad hoc* é a Senadora Zenaide Maia.

Se puder ir direto à análise para ganharmos tempo...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Vou direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São 18 itens ainda.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dezessete.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para opinar sobre matérias pertinentes à garantia e à promoção dos direitos humanos.

Dar aos contribuintes a liberdade de optar pela destinação dos recursos que atenderão a iniciativas sociais é uma forma meritória e reconhecida de promover a participação de particulares na política social. O volume relativamente pequeno de doações dedutíveis a cada ano mostra que não estamos diante de algo que inviabilize o planejamento das políticas assistenciais ou de outras iniciativas públicas, mas, sim, de uma forma de estímulo relativamente brando ao envolvimento dos contribuintes em atividades de responsabilidade social.

Não há dúvida de que a promoção dos direitos dos indígenas, da igualdade racial e da assistência em geral merece respaldo das mesmas hipóteses de dedutibilidade que já favorecem as crianças e adolescentes, os idosos e as pessoas com deficiência. São todas essas causas justas e relevantes no contexto social brasileiro.

Devemos ressalvar que, em sua maioria, não existem nem os conselhos nem os fundos de que trata a proposição, o que não impede que seja aprovada como norma-quadro, podendo ser aplicada aos poucos fundos já existentes e aos que vierem a ser criados.

Convém observar que o total dedutível não é alterado, sendo mantida a regra do §1º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que fixa em 12% o teto das deduções dessa espécie. Aliás, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da proposição, as deduções aos fundos que ela inclui no rol já existente não poderão superar 3%, dentro desses 12%, preservando margem de 9% para outras destinações já previstas no mesmo art. 12. Assim, se, por um lado, a proposição estimula a concorrência entre destinações sociais, por outro lado preserva maior possibilidade de alocação em favor das destinações já existentes.

Por essas razões, não vemos ofensa a direitos fundamentais, mas mérito na liberdade de escolha e no estímulo à participação social do contribuinte e consideramos que a proposição não reduz, em absoluto, a capacidade do Estado de custear suas despesas e de promover políticas sociais.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.771, de 2019.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 28
PROJETO DE LEI N° 3815, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar que os menores de 12 anos tenham assentos contíguos a seus pais ou responsáveis.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Observações: *Tramitação: CDH e terminativo na CCJ.*

A relatoria é do Senador Telmário Mota.

A Senadora Zenaide Maia está com a palavra, como Relatora *ad hoc*.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, vou direto à análise.

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para opinar sobre proposições pertinentes à garantia e promoção dos direitos humanos e à proteção da infância e da família.

É justo e compreensível que as companhias aéreas cobrem por serviços, mesmo que antes os prestassem gratuitamente. Nada impede que a escolha prévia de assentos passe a ser entendida como um bônus que possa ser cobrado adicionalmente ao bilhete aéreo, o que permitiria a redução global de custos das passagens.

Mas isso também tem limites. Não é razoável manter separadas as crianças de seus pais. Sozinhas, as crianças quase invariavelmente sentem medo. Ficam vulneráveis a possíveis violências e abusos que possam ser cometidos pelos adultos à sua volta – não é difícil imaginar que um adulto, sem razão alguma, seja ríspido com uma criança que chora ao seu lado por ter sido separada de seus pais ou responsáveis. Além disso, a criança geralmente precisa de ajuda para usar corretamente o cinto de segurança, a mesa de refeição, as saídas de ar, as luzes, o sistema de entretenimento que possa haver a bordo e, evidentemente, as máscaras de oxigênio, numa possível emergência.

Garantir que as crianças possam viajar junto a seus pais ou responsáveis é o mínimo que a razoabilidade demanda. É mais seguro e confortável para todos, inclusive para a companhia aérea. É, antes de mais nada, o cumprimento do direito das famílias de não serem separadas, atendendo, primeiramente, ao interesse maior da criança.

Chega a ser surpreendente que tenhamos que legislar sobre esse assunto, mas isso apenas demonstra que a liberdade absoluta dá margem a abusos. Faltando a ética, cabe à lei impor limites minimamente sensatos. Nesse sentido, consideramos razoável que o limite etário seja fixado em 14 anos, pois dificilmente crianças mais jovens teriam condições, ou mesmo estatura, para viajar com mínimas autonomia e segurança.

Reconhecido o mérito da matéria, é forçoso constatar que pessoas com deficiência ainda enfrentam barreiras no transporte aéreo de passageiros. A acessibilidade plena ainda é uma meta inatingida. Como resultado, muitas vezes, as pessoas com deficiência necessitam do apoio de um acompanhante. Entendemos que a mesma garantia prevista na proposição deva abranger as pessoas com deficiência e seus acompanhantes.

Ressalvamos, contudo, que as pessoas com deficiência devem ter sua autonomia respeitada. O apoio do acompanhante deve ser reconhecido como direito, e não como dever. Isso deve ser dito à luz de recente episódio ocorrido no Aeroporto de Guararapes, no Recife, no qual uma empresa aérea recusou o embarque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de uma passageira autista, adulta e capaz, por estar desacompanhada, exigindo, ainda, atestado médico de sua condição, demonstrando total desprezo pela Lei Berenice Piana, pelo conceito biopsicossocial de deficiência estabelecido na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e violação flagrante do art. 88 dessa mesma lei, que prevê o crime de discriminação contra pessoas com deficiência. Não se trata, infelizmente, de um caso isolado. Esse tipo de violação também deve cessar.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.815, de 2019, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 3.815, de 2019, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar que os menores de catorze anos tenham assentos contíguos a seus pais ou responsáveis e pessoas com deficiência possam ter assentos contíguos aos seus acompanhantes.

EMENDA Nº 2 - CDH

Dê-se ao art. 232-A que o art. 1º do Projeto de Lei nº 3.815, de 2019, acrescenta à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, a seguinte redação:

> "Art. 232-A. O transportador deverá reservar assentos contíguos para os menores de catorze anos de idade e seus pais ou responsáveis, e para as pessoas com deficiência e seus acompanhantes, sem cobrar taxas adicionais àquela paga pelos bilhetes de passagem.
> §1º Caso os bilhetes dos menores de catorze anos e de seus responsáveis, ou das pessoas com deficiência e seus acompanhantes, tenham sido adquiridos em classes distintas na aeronave, o transportador poderá cumprir a regra que determina o *caput* na classe mais barata desde que proceda ao ressarcimento da diferença de preços entre as classes.
> §2º A pessoa com deficiência tem o direito, mas não o dever, de viajar acompanhada, sendo vedado recusar-lhe embarque por falta de acompanhante meramente em razão da sua condição de pessoa com deficiência, sem prejuízo das regras relativas a saúde e segurança aplicáveis a qualquer passageiro."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, vamos ao voto.

Coloco em votação o relatório, favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Ainda mais um para a Senadora Zenaide Maia.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2019
- Não terminativo -

Exclui da Área Indígena WAIMIRIATROARI o leito da BR 174, no Estado de Roraima.
Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Relatoria: Senador Telmário Mota
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações: *Tramitação: CDH e CCJ.*

Passo a palavra à Senadora Zenaide Maia, Relatora *ad hoc.*

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Como Relatora.) – Vou direto à análise.

Nos termos do inciso VII do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre matéria relativa a direitos humanos e direitos de minorias sociais ou étnicas, o que torna regimental o seu exame da matéria.

Não vemos óbices de juridicidade ou de constitucionalidade na matéria. O inciso V do art. 49 da Carta Magna é claro ao estabelecer a competência deste Parlamento para sustar os efeitos da exorbitância do poder regulamentar. Conforme vimos, o autor entende ser justamente esse o caso, com o que estamos de acordo, conforme veremos a seguir.

Quanto ao mérito, vemos boa razão na proposição. Não é possível que o desenvolvimento econômico regional, bem como o direito constitucional de ir e vir dos habitantes da região, sejam continuamente sobressaltados pela insegurança jurídica que se instala quando grupos indígenas interpretam a lei no sentido de se ver como detentores de direitos que incluem o de decidir sobre o quanto custa, ou mesmo se é possível, trafegar em uma rodovia federal em áreas afetadas pelo Decreto em questão.

A rigor, a solução proposta apenas enfatiza e torna mais clara a ideia normativa já contida no Decreto nº 97.837, de 1989. Há, contudo, diferença pequena, mas crucial: restará claro, com a aprovação da proposição ora examinada, o dever das autoridades brasileiras de garantir o direito de ir e vir na BR-174. A situação será pacificada, na medida em que nada estará sendo retirado aos índios. O fato de que não mais poderão condicionar, de um modo ou de outro, o tráfego na BR-174 terminará por se mostrar a solução mais racional para todos, brasileiros indígenas e não-indígenas, que passarão a usufruir as benesses da segurança jurídica.

Eu acho que vou pedir vista disso, porque a gente teria que... Eu não estou entendendo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fique à vontade. Não precisava nem vista. V. Exa. pode pedir e eu retiro de pauta, como fiz com outros Senadores. Fica retirado de pauta.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Pronto, eu retiro de pauta.

Eu acho que a gente deveria ver mais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como a senhora é a Relatora *ad hoc,* estudará a matéria.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Item 36.

2ª PARTE
ITEM 36
SUGESTÃO N° 10, DE 2019
- Não terminativo -

Presença do Nutricionista em todas as UBS para tratamento e prevenção de doenças.
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Flávio Arns
Relatório: Pela rejeição da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

Relatoria: Senadora Leila Barros.

O Relator *ad hoc*, Senador Flávio Arns, está com palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Eu passo à análise, Sr. Presidente.

No ano de 1994, o Ministério da Saúde iniciou a implementação da Estratégia Saúde da Família (ESF), inicialmente denominada Programa de Saúde da Família. Nesse modelo de atenção, equipes multiprofissionais atuam em localidades geograficamente determinadas, sendo que as famílias que ali residem ficam vinculadas ao serviço. As equipes de Saúde da Família estão ligadas às Unidades Básicas de Saúde (UBS), estabelecimentos que executam ações e serviços de atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As equipes são compostas por vários profissionais. Ao longo do tempo, contudo, a composição das equipes de Saúde da Família sofreu mudanças, acompanhando a evolução das políticas de atenção básica, também chamada de atenção primária. Destacam-se, assim, a criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), posteriormente denominados Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB). Esses serviços atuam em articulação com as equipes de Saúde da Família, com o objetivo de ampliar a abrangência e a resolutividade das ações da atenção básica.

Também esses núcleos são constituídos por equipes de vários profissionais de várias formações.

Qualquer Município brasileiro, desde que tenha ao menos uma equipe de Saúde da Família, pode implantá-los. A definição das categorias profissionais que compõem os Nasf-AB, contudo, é atribuição do gestor local, devendo ser exercida de forma autônoma, de acordo com as necessidades daquele território.

Esses serviços tiveram rápida expansão. Três anos após a sua criação, em junho de 2011, já existiam 1.388 deles, que contavam com 1.038 nutricionistas.

Atualmente, de acordo com o Ministério da Saúde, o nutricionista está presente em aproximadamente 88% desses núcleos, que ultrapassam 5 mil equipes, distribuídas por mais de 70% dos Municípios brasileiros. O nutricionista é o terceiro profissional – aliás, quero prestar homenagem ao nutricionista – mais frequente nas equipes, mais de 4,2 mil, em 2017.

Assim, consideramos que a expansão dos núcleos, que contam com número significativo de nutricionistas, atendeu aos desígnios da sugestão aqui analisada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, no que se refere à constitucionalidade, ainda que a matéria em questão se insira na competência privativa da União para legislar sobre seguridade social, qualquer proposição do Legislativo Federal que se destine a regulamentar ações e serviços de saúde da competência de outros entes federados – no caso, os Municípios – teria vício de iniciativa, por atentar contra o princípio federativo que rege a organização do Estado brasileiro. Ressalte-se, ainda, que o texto constitucional reserva ao Município a organização e a prestação dos serviços públicos de interesse local, que é o caso da atenção básica à saúde e das UBS.

No campo infraconstitucional, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), bem como as demais normas que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Constituição Federal, pautam-se pelo princípio da descentralização político-administrativa das ações e serviços de saúde, com ênfase na municipalização. Nesse sentido, compete à direção municipal do SUS "planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde".

Por fim, no que se refere à juridicidade, a sugestão também se mostra inadequada, porque veicula matéria típica de norma infralegal. As leis são normas de caráter geral, que não devem se ater a minúcias ou peculiaridades, como é o caso da definição dos profissionais que compõem as UBS. Esse é o papel dos regulamentos e das normas infralegais.

Por essas razões, consideramos que não cabe ao Poder Legislativo Federal designar que profissionais devem atuar nas UBS.

Ante o exposto, o relatório da Senadora Leila Barros aponta o voto pela rejeição da Sugestão nº 10, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, eu queria cumprimentar V. Exa., Senador Flávio Arns, pela homenagem que faz aos nutricionistas, seja um homem, seja uma mulher, pela importância da profissão que eles exercem, que é para cuidar das nossas vidas, porque, se não houver cuidado com a questão da alimentação, teremos problemas muito sérios todos nós.

E cumprimento também a Senadora Leila Barros, porque sei que ela é fã também dessa categoria, mas infelizmente, por uma questão legal, não é por aqui que a gente pode construir esse caminho. Oxalá um dia a gente tenha, de fato, não só nas UBS, mas em todos os postos, nutricionistas, em todos os locais de trabalho, para orientar, inclusive, a alimentação de cada um dos brasileiros e brasileiras. Então, aqui o nosso carinho com todos os profissionais da área da nutrição, nutricionistas.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pela rejeição, eu diria até pela prejudicialidade da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 37.

2ª PARTE
ITEM 37
SUGESTÃO N° 35, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isenção de Imposto de Renda para Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, PF e PRF
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Flávio Arns
Relatório: Pela rejeição da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*

Relatoria, Senador Telmário Mota.

Passo a relatoria ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Então, é também uma sugestão que veio, porque é um canal muito importante de relacionamento com a população. E o Senador Telmário Mota fez o relatório.

Embora reconheçamos a necessidade de incremento das remunerações dos profissionais que atuam na segurança pública, a via escolhida, redução dos tributos, é constitucionalmente inadequada.

A concessão de isenção do IRPF para determinada categoria não é possível, em face da igualdade de tratamento tributário, expressamente prevista na Constituição Federal.

O dispositivo constitucional veda a distinção tributária em razão de ocupação profissional exercida pelo contribuinte. Desse modo, a referência profissional (no caso, policiais e bombeiros militares)... E quero também, Senador Paulo Paim, prestar toda a homenagem aos policiais militares e aos bombeiros, particularmente do Paraná também. São referência o Proerd, a Brigada Escolar, o Batalhão de PEC (Patrulha Escolar Comunitária), Brigada Escolar.

Há tanta coisa boa desenvolvida no caso dos policiais militares e bombeiros militares, mas não deve ser o critério para concessão da isenção. Nesse sentido, destaca-se o seguinte trecho no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.276 pelo Supremo Tribunal Federal:

> [...] CONCESSÃO DE ISENÇÃO À OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS. [...] 3. A isonomia tributária [...] torna inválidas as distinções entre contribuintes "em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida", máxime nas hipóteses nas quais, sem qualquer base axiológica no postulado da razoabilidade, engendra-se tratamento discriminatório em benefício da categoria dos oficiais de justiça estaduais. [...]

Para ficar compatível com o texto constitucional, o critério legal deve se restringir a aspecto objetivo, independentemente da profissão exercida.

Destaca-se, ainda, os princípios da universalidade e da generalidade estabelecidos especificamente para o Imposto sobre a Renda no inciso I do §2º do art. 153 da CRFB. De acordo com esse dispositivo, em regra, tudo e todos devem se sujeitar à imposição tributária.

Pelo exposto, o Senador Telmário Mota oferece o voto pela inconstitucionalidade da proposta.

CRFB é Constituição da República Federativa do Brasil. Habitualmente a gente não usa a expressão República Federativa do Brasil, mas Constituição Federal, Constituição do Brasil.

Mas o voto dele é pela inconstitucionalidade da proposta contida na Sugestão nº 35, de 2019.

Por isso, o voto é pela rejeição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em discussão da matéria.

Alguém quer discutir?

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Eu acho que está correto, agora, Senador Flávio Arns e Senador Paulo Paim, esse é um grande argumento para a gente ver aquelas pessoas acionistas de grandes empresas... Quer dizer, fere a Constituição. Com o projeto de lei de 1995, eles não pagam Imposto de Renda, e a gente tem em um levantamento que chegam a 25 mil brasileiros e brasileiras – pessoas físicas, mas acionistas de grandes empresas – que ganham acima de R$320 mil ao mês e não pagam imposto. Inclusive a gente está atrás disso para poder financiar o Fundeb, porque dá mais de R$120 bilhões ao ano.

Então, na hora de fazer esse projeto de lei ninguém se lembrou disso aí. Eu também acho que o Imposto de Renda deve ser pelo valor que se ganha, o que já é uma injustiça grande. Quem ganha R$2 mil já paga Imposto de Renda, e quem ganha R$100 mil paga 27,5%. E aqueles que podem ganhar mais de R$100 mil só pagam 27,5% pela tabela progressiva. Mas isso vai ser um argumento para a gente saber de onde vai tirar os recursos para o Fundeb, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pela rejeição da sugestão.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Eu quero também me somar a todas as considerações feitas aqui tanto pelo Senador Telmário Mota como pelo Senador Flávio Arns. Entendo que no Rio Grande do Sul o salário dos policiais é uma mixaria mesmo, mas temos de achar outros meios. Não é, infelizmente, via essa sugestão.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CDH, pela rejeição da sugestão.

Item 38.

2ª PARTE
ITEM 38
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 107, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de divulgar o Plano de Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sra. Ilana Trombka - Diretora Geral do Senado Federal

2. Sra. Ericka Filipelli - Secretária da Mulher do GDF; 3. Sr. Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida - Diretor Geral da Câmara dos Deputados; 4. Sra. Cristine Britto - Secretária da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 5. Sra. Ana Carolina Querino - Representante Interina da ONU Mulheres Brasil.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Observações: *Em 10/10/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na verdade, agora são requerimentos que já foram lidos e explicados.

Esse requerimento é da Senadora Zenaide Maia. Já foi lido o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os que forem favoráveis ao item 38, Requerimento nº 107, não terminativo...

É um requerimento para audiência pública. Quero deixar bem claro.

Há mais um requerimento também da Senadora. Se quiser comentar os dois, pode comentar, Senadora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, esse é o Styvenson.

2ª PARTE
ITEM 40
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 112, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do inciso IX do art. 90 e do inciso VII do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de um Grupo de Trabalho destinado a fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, no que se refere à execução das Medidas Socioeducativas previstas em seu Capítulo IV, aplicáveis em caso de ato infracional cometido por adolescentes.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

O Senador Styvenson Valentim já fez a leitura e o defendeu.

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu convidaria o Senador Flávio Arns ou a Senadora Zenaide Maia, se puderem, para presidir...

Isso! Muito bem! Pronto! Já se entenderam rapidamente. Todo mundo quer ganhar tempo aqui, até pelo horário. Nós não almoçamos. Para quem está nos assistindo, aqui ninguém almoçou. Estamos aqui desde as 10h30.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou tentar, porque os relatórios já foram todos lidos. Se foram todos lidos, eu não faço nem comentário. É protocolar.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem!

Agora sou Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ficarei bem quietinho aqui, senão começo a dar palpite na Presidência dele.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Mas não precisa ficar bem quietinho. Pode falar à vontade, assim como a nossa amiga Senadora Zenaide Maia.

Item 19.

2ª PARTE
ITEM 19
SUGESTÃO N° 4, DE 2019
- Não terminativo -

Extinção da obrigatoriedade de pagamento da anuidade de órgãos como OAB, CREA, CAU, etc.
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Pelo arquivamento da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*
- Em 15/08/2019, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Concedo a palavra ao Senador se quiser fazer algum comentário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Quero comentar que as lideranças do Conselho do Banco do Brasil estão aí acompanhando a leitura do parecer e o voto.

Sejam todos bem-vindos! Nós já vamos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pelo arquivamento da sugestão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH pelo arquivamento da sugestão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Só quero dizer que eles são favoráveis a essa decisão, para não ficar dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Item 22 da pauta.

2ª PARTE
ITEM 22
SUGESTÃO N° 38, DE 2019
- Não terminativo -

Desarma as polícias legislativas e seguranças da Câmara, Senado e STF.
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Pela rejeição da Sugestão
Observações: *Tramitação: CDH.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 15/08/2019, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Se V. Exa. quiser fazer algum comentário...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Não é por essa via que a gente vai resolver a questão da violência. Entra naquela história de arma ou não arma. Então, o serviço de segurança tem direito, sim, de usar arma, como existe no Brasil e em qualquer país do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório do nosso Presidente Paulo Paim, que é pela rejeição da sugestão.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pela rejeição da sugestão.

2ª PARTE
ITEM 20
SUGESTÃO Nº 8, DE 2019
- Não terminativo -

Diga NÃO a privatização do Banco do Brasil.
Autoria: Programa e-Cidadania
Relatoria: Senador Paulo Paim
Relatório: Pela prejudicialidade da Sugestão.
Observações: *Tramitação: CDH.*
- Em 07/11/19, foi lido o relatório; adiadas a discussão e votação.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, pela prejudicialidade da sugestão.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH, pela prejudicialidade da sugestão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Quero só dizer, Senador Flávio Arns...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que sou totalmente favorável à iniciativa do cidadão: não à privatização do Banco do Brasil. Mas só que não é por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esse caminho. Como seria ilegal e inconstitucional, eu tive que dizer que a iniciativa está prejudicada, mas se depender de mim, o Banco do Brasil nunca será privatizado.

Vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem, é bom fazer esses esclarecimentos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Pela ordem.) – Também vou falar que essa história de vender o patrimônio do povo brasileiro...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – ... eu sou literalmente contra. Os bancos estatais foram criados para fomentar a geração de emprego e renda e o social, e de repente, depois desses anos todos... E olhe que eu tenho uma briga aqui com os bancos, porque eu tenho uma PEC – PEC 79 – que limita os juros nos cartões de crédito e cheques especiais, qualquer transação bancária, a no máximo três vezes a taxa Selic. Isso não mexe com a política monetária do Banco Central, não é inconstitucional, e este Congresso pode fazer isso, gente.

Vocês viram aí: os bancos tiveram, em 12 meses, 107 bilhões de lucro, entre eles os nossos estatais, que eu defendo não serem privatizados, mas eu acho que não têm o direito de fazer essa extorsão ao povo brasileiro não. Trezentos e vinte por cento ao ano de juros no cartão de crédito é ir longe demais, não é? E este Congresso pode, sim, a gente pode tirar esse peso dos ombros dos brasileiros, porque os cartões de crédito e os cheques especiais não são para comprar supérfluo, eles fazem parte do orçamento da família, principalmente no momento que o Brasil vive, em que grande parte dos Estados brasileiros e dos Municípios não consegue pagar seu salário em dia. É uma coisa que esta Casa poderia... Essa é uma pauta edificante e construtiva.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem, Senadora Zenaide Maia, sempre atuante na defesa dessas inconsistências que existem na vida brasileira.

2ª PARTE
ITEM 39
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 111, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de Audiência Pública para debater "A proposta de criação do Dia Nacional da Educação Legislativa"

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

Observações: *Em 03/10/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Só um comentário: pelo próprio Regimento, para você consagrar um dia como esse, é preciso que primeiro se faça uma audiência pública. Então, cumprindo o Regimento, faremos a audiência pública, para depois o projeto ser votado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Exatamente.

Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 41
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 114, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 9/2019, que propõe aumento do piso salarial dos professores da educação básica para 3.500,00.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

Concedo a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Rapidamente, só para dizer que todos nós falamos de educação, educação, educação, que é o carro-chefe, mas infelizmente muitos Estados não pagam nem o piso de hoje, que é menor que esse. Exemplo negativo do meu Estado do Rio Grande do Sul: não paga nem o piso, que é bem menor que esse.

Por isso, conversando com os profissionais da área, os professores, faríamos uma audiência pública para discutir a situação salarial dos professores no Brasil. Esse é o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem. Eu acrescentaria só, depois, além dos professores, num outro momento ou no mesmo momento, demais profissionais da educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos colocar já e com esse adendo, se V. Exa. concordar; a gente coordena junto.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – E demais profissionais da educação, porque nós temos secretário, bibliotecário, todos que fazem parte da estrutura da escola.

Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 42
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 115, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 3/2019, que propõe aos "enfermeiros (as) piso salarial de R$ 4.800,00 por 30 horas semanais".

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

Com a palavra V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Vai na mesma linha do primeiro que V. Exa. leu, dos professores. Esse é o segundo, que tem o mesmo objetivo: discutir com as categorias a situação em que eles se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nossa homenagem aos enfermeiros e enfermeiras. Se há uma categoria que a gente tem que sempre elogiar, além de professores e outras, é esta de enfermeiros, a área da enfermagem.

Item 43: Requerimento n° 118, de 2019, não terminativo.

Só quero dizer que V. Exa. está trabalhando demais. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguns perguntam se eu durmo aqui também, eu digo que não.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Se dorme aqui? Também não, não dorme aqui, mas é uma pessoa extremamente ativa. Isso que é importante. E eu faço essa homenagem porque realmente o Senador Paulo Paim merece homenagem de todos nós do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós todos, que estamos aqui sem almoçar e cumprindo nossa meta aqui.

2ª PARTE
ITEM 43
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 118, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de Audiência Pública para debater sobre "As torturas nos presídios do Pará"

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS).

Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – A leitura já disse tudo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Em votação o requerimento.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.
Item nº 44 da pauta.

2ª PARTE
ITEM 44
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 119, DE 2019
- Não terminativo -

Audiência Pública - Vinte de Novembro, pra quê?
Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)
Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

O requerimento já foi lido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – O objetivo é que a gente aprofunde durante o mês de novembro o debate sobre o preconceito racial. Eu sempre digo que o 20 de novembro deveria ser um dia nacional de reflexão contra todo tipo de preconceito e, claro, aqueles que são mais atingidos teriam um debate mais aprofundado. É esse o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Isso.

Só quero destacar que "Vinte de Novembro, pra quê?" vem entre aspas, porque é a sugestão que foi dada.

Em votação o requerimento.
Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 45
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 120, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 101/2019 - CDH, sejam incluídos os seguintes convidados: Nilmário Miranda - Ex-Ministro dos Direitos Humanos; Tarso Genro - Ex-Ministro da Justiça; e Débora Duprat - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.
Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)
Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só uma inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – O requerimento foi lido.

Em votação o requerimento.
Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 46
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 122, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de audiência pública para debater a situação dos habitantes que moram às margens das ferrovias

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento; adiada a votação.*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Esse é um problema muito sério. Só no Rio Grande do Sul, nós temos 15 mil moradias às margens das ferrovias e simplesmente não querem indenizar. As pessoas estão lá há 20, 30, 40, 50 anos, muitos chegaram antes das ferrovias. Nós queremos uma solução.

Ao mesmo tempo em que nos conflitos no campo a gente procura uma solução na área da indenização... Por que esses homens e mulheres que estão lá com seus familiares há décadas instalados... Agora a ferrovia vem, atropela todo mundo dizendo que tem que cumprir certos parâmetros para a segurança... Por que não falaram antes? Agora é a hora, então, de buscar caminhos para que eles sejam todos indenizados se tiverem que sair de onde estão instalados, com seu comércio e mesmo com suas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

O requerimento já havia sido lido.

Em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu vou só apresentar cinco requerimentos que não foram lidos e votamos em bloco no final. Pode ser?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Todos concordam?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não precisa nem falar!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Muito bem.

Agora são os não lidos.

2ª PARTE
ITEM 50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 123, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de audiência pública sobre mobilidade a pé.
Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

2ª PARTE
ITEM 51
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 124, DE 2019
- Não terminativo -

Requer audiência pública para tratar do desabamento do Edifício Andréa no Estado do Ceará
Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE) e outros

2ª PARTE
ITEM 52
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 125, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de Audiência Pública para celebrar e debater sobre "Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Defesa da Democracia"
Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

2ª PARTE
ITEM 53
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 126, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de Audiência pública para debater a Violência contra os segmentos mais vulneráveis
Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

2ª PARTE
ITEM 54
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 127, DE 2019
- Não terminativo -

Requer realização de Audiência Pública para debater a Desoneração da Folha de Pagamento
Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Estão em discussão os requerimentos apresentados. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Os cinco requerimentos estão aprovados.

Retorno a presidência ao nosso grande amigo Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu lhe agradeço, Senador Flávio Arns. Começamos juntos e terminamos juntos – sem almoço, viu? Isso é compromisso com a história. Estamos escrevendo a história, como eu digo, porque um dia as pessoas vão ver realmente que aquilo que dizem: que político não trabalha, não é bem assim. V. Exa. é uma prova disso.

Eu quero neste momento, primeiro, dizer que, mediante entendimento que fizemos, limpamos toda a pauta.

Agradeço tanto à figura do Senador Girão, em nome dos Parlamentares, porque todos colaboraram – está aqui o Senador Flávio Arns –, como às Lideranças do Governo, que estão aqui representadas por seus assessores, que nos ajudaram a fazer com que se limpasse a pauta neste final de ano.

Eu ia, ainda hoje, fazer a leitura do relatório da Comissão, mas, como o relatório é uma leitura de muito trabalho que nós todos fizemos juntos, eu passei para amanhã pela manhã. Então, amanhã de manhã eu farei a leitura do relatório e também a leitura de alguns comunicados. Não será votado nenhum projeto amanhã de manhã.

Eu vou manter o painel só para que se faça esse processo de leitura. Claro que todos estão convidados a participar. Nós faremos a leitura, vamos colocar no vídeo fotos de momentos marcantes que tivemos aqui e ainda vou receber o Embaixador da Turquia amanhã, de manhã, às 8h30. Às 9h começo a leitura do relatório e de informações que chegaram a esta Comissão – regimentalmente nós temos de fazer a leitura –, mas não teremos votação de nenhum projeto, nem de requerimento.

Então está suspensa a reunião de hoje.

Retomamos amanhã, às 8h30, para mostrar que nós trabalhamos.

Muito obrigado a todos. Muito obrigado, Flávio Arns. Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras – todos colaboraram, ninguém criou obstáculo –, às assessorias dos Senadores e Senadoras e também do Governo e, especialmente, ao Senador Flávio Arns, primeiro a chegar e último a sair. Uma salva de palmas a V. Exa.. (*Palmas.*)

Suspensos os trabalhos até amanhã de manhã.

(*Iniciada às 11 horas e 54 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 2 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 137ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às oito horas e trinta e nove minutos do dia nove de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Reunião de Trabalho. Finalidade: Lançamento do Livro "Afro Paladar", de autoria de Jackeline Silva. 2ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos REQ 5/2019 e 126/2019, ambos de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre: "A violência no Brasil" com foco na defesa dos segmentos mais vulneráveis, e nos fatos ocorridos em Paraisópolis-SP em 1º de dezembro. Participantes: Toni Reis, Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+; Susana Ines de Almeida e Silva, Coordenadora-Geral de Cidadania e Alternativas Penais do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Viviane Ceolin Dallasta Del Grossi, Defensora Regional de Direitos Humanos do Estado de São Paulo e Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais - ANADEF; Denys Resende, Pesquisador do Observatório Racial do Distrito Federal. Carlos Alberto Ricardo Junior, Coordenador Geral da Área de População em Situação de Risco do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos - MMFDH. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 138ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Luiz Pastore, Soraya Thronicke, Juíza Selma, Lasier Martins, Flávio Arns, Jorge Kajuru, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Lucas Barreto, Maria do Carmo Alves, Angelo Coronel, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Dário Berger e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Marcos Rogério e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 125/2019 - CDH, de autoria Senador Paulo Paim (PT/RS). Finalidade: Debater sobre o tema: "Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Defesa da Democracia". Participantes: José Geraldo de Sousa Junior, Professor da Faculdade de Direito e Ex-Reitor da Universidade de Brasília - UnB; Luciana Grando Bregolin Dytz, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais - ANADEF; Guilherme Vilela Ribeiro de Carvalho, Diretor de Promoção e Educação em Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Raíssa Maia, Representante do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; e Derson Maia, Representante da Frente Favela. Fazem uso da palavra o Senador Paulo Paim e Senadora Zenaide Maia. Às onze horas e doze minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Zenaide Maia. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas da centésima trigésima sexta a centésima trigésima oitava Reuniões da CDH, que são dadas por aprovadas. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e doze minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Acir Gurgacz e Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana com a presença dos Senadores Styvenson Valentim, Telmário Mota, Flávio Arns e dos não membros Wellington Fagundes, Marcos do Val, Angelo Coronel e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Girão e Lasier Martins. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Instalação e Eleição, atendendo ao requerimento REQ 7/2019 - CDH, de autoria do Senador Acir Gurgacz. Finalidade: Instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão. Resultado: Subcomissão Temporária de Mobilidade Urbana e Acessibilidade instalada. Foram eleitos como Presidente o Senador Acir Gurgacz e Vice-Presidente o Senador Telmário Mota. Às nove horas e dezoito minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Acir Gurgacz. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e trinta e dois minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente Eventual da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

Senador Acir Gurgacz

Presidente Eventual da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/27

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Temporária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

sobre Mobilidade Urbana e Acessibilidade desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão, a qual possui a seguinte composição:

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL: Eduardo Girão, titular; suplência está vaga; Styvenson Valentim, titular; suplência está vaga; Lasier Martins, titular; suplência também está vaga.

Bloco Parlamentar Senado Independente REDE/PDT/PPS/PSB: titular, Acir Gurgacz, que foi o proponente, quem apresentou essa proposta à Comissão de Direitos Humanos, e a proposta dele foi aprovada por unanimidade. Suplente, Flávio Arns.

Bloco Parlamentar Resistência Democrática PT/PROS: titular, Telmário Mota; suplente, Paulo Paim. Aqui nós invertemos porque eu sou o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e o Telmário Mota é Vice. Aqui, mais do que justo, chegamos a esse belo acordo. Telmário Mota fica de titular na Comissão proposta por V. Exa., Senador Acir Gurgacz, e Paulo Paim, fiquei, com muito orgulho, suplente.

Enfim, vamos andando. Foi registrada até o presente momento a seguinte chapa: Presidente Senador Acir Gurgacz; Vice-Presidente Senador Telmário Mota.

Eu conversei com todos os Senadores a quem eu pude ter acesso, falei não haver nenhuma dúvida de que a indicação é muito interessante e que saiu fortalecida nessa conversa, Senador. Todo mundo reconhece a sua iniciativa ao propor esta Subcomissão e o seu conhecimento nessa área.

Eu, particularmente, permita–me que eu diga da importância da acessibilidade urbana. Essa acessibilidade vai assegurar, cada vez mais, que o pedestre tenha mais valor do que aquele que fica dirigindo o carro somente. Isso, para mim, é acessibilidade. Ambos são importantes, tanto o pedestre como aquele que é o motorista, mas a acessibilidade é fundamental para melhorar a qualidade de vida de todo o povo brasileiro. E cada vez mais, com a falta de espaço, o transporte coletivo é que terá que ser valorizado. E eu sei que V. Exa. é um estudioso desse tema.

Então, eu estou aqui já dando o meu depoimento de por que votarei com enorme satisfação em V. Exa., que é um conhecedor desse tema.

Como há consenso entre os nomes dos candidatos, consulto às Sras. e aos Srs. Senadores e Senadoras se podemos proceder à eleição por aclamação. (*Pausa.*)

Assegurado.

Em votação o encaminhamento para que seja realizada a eleição por aclamação. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Como há acordo, considero aprovada a eleição por aclamação já que ninguém se posicionou em contrário.

As Sras. Senadoras e o Srs. e Senadores que concordam com o encaminhamento permaneçam não se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o nome do Senador Acir Gurgacz e do Senador Telmário, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, então, a indicação do Senador Telmário para Vice-Presidente e do Senador Acir Gurgacz para Presidente desta importante Comissão.

Declaro eleito para Presidente o Senador Acir Gurgacz e para Vice-Presidente o Senador Telmário Mota.

Convido os eleitos a ocuparem os seus lugares aqui na Mesa e passo neste momento a Presidência ao Senador Acir Gurgacz.

Com a palavra agora, já eleito, o Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito bem... (*Pausa.*)

Sr. Presidente Paulo Paim, Sras. e Srs. Senadores, agradeço a atenção de todos e a maneira com que foi recebida esta nossa sugestão de abrirmos, Senador Paim, esta Submissão para tratar de acessibilidade e de mobilidade urbana. É um dos grandes problemas que nós temos no Brasil hoje. Aliás, não só no Brasil, no mundo inteiro.

A quantidade de automóveis está aumentando em todo o Brasil, as vias não aumentam nem próximo do que aumenta a quantidade de automóveis, e nós temos que ter outras alternativas. Hoje, já temos a bicicleta compartilhada, o patinete compartilhado, mas temos que fortalecer o sistema de transporte coletivo; um transporte coletivo melhorado.

O transporte coletivo que temos no Brasil hoje é um transporte muito antigo. Os ônibus que nós temos no Brasil hoje, a maioria deles, para se ter uma ideia, Senador Paim, é do tempo em que era um caminhão de que se tirava a cabine e se fazia uma carroceria em cima. O chassi ainda é o mesmo, não mudou desde os anos 1960.

Então, está na hora de o Brasil... Há uma disputa hoje entre o transporte individual e o transporte coletivo, e a população não gosta do transporte coletivo. E com razão, porque não é bom, o transporte coletivo no Brasil não é adequado e não está à altura das pessoas que querem utilizá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Tem que haver uma melhora na qualidade do serviço, na qualidade do veículo, em... Não diria nem leis, mas normas para que nós tenhamos mais velocidade do transporte, e que o passageiro possa optar pelo transporte coletivo não apenas porque é mais rápido, mas também porque é confortável. Então, é um grande desafio que nós todos temos no País – as prefeituras municipais, somadas aos governos estaduais e ao Governo Federal também: a acessibilidade das pessoas, para que as pessoas especiais possam transitar nas vias públicas, nas calçadas, com tranquilidade e segurança. Esse é o nosso grande desafio.

Eu, quando era candidato, Sr. Presidente, eu faço questão... No dia 27 de fevereiro V. Exa. me mandou um ofício, para que a gente pudesse avançar, dizendo o seguinte:

> Considerando, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, a criação da Subcomissão Temporária de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, nos termos do Requerimento nº 7, de 2019, aprovada na reunião deliberativa desta Comissão no dia 19 de fevereiro de 2019, solicito ao Senador Acir Gurgacz, autor do requerimento, a apresentação do plano de trabalho da referida Subcomissão até a próxima reunião deliberativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.
> No plano de trabalho deverão constar os temas e subtemas, requisições de informações, identificação dos atores sociais e agentes socioeconômicos relacionados na proposta, para a realização de audiências públicas, deliberação desta CDH [...]

E nós fizemos, Senador Paim, todo o trabalho, todo o plano de trabalho, essa proposta de plano de trabalho. E, já conversando com o nosso consultor, ele me alerta que algumas mudanças de datas, em função de outras comissões, da nossa própria Comissão CDH, deve haver alguma modificação a ser feita. Portanto, eu vou revisar esse plano de trabalho, mas eu só queria deixar registrado que, em tempo, nós entregamos esse plano de trabalho, conforme a vossa solicitação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tinha recebido em mão, e agora, então, V. Exa. está recolhendo para uma nova adequação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Para fazermos as adequações. Diante das questões políticas que estão acontecendo principalmente no Congresso Nacional – reforma da previdência, audiências públicas com ministros, e tudo isso –, nós precisamos adequar para que a gente possa ter um trabalho...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até convidar, não é? Permita-me, eu estou já me metendo, porque, como eu sou suplente, o titular não está aqui, eu estou falando já.

Primeiro, cumprimentar V. Exa., eu acho que foi uma grande indicação deste Colegiado. Esse plano de trabalho, quando vier a última versão, nós vamos aprová-lo na Comissão principal para ter todo o respaldo. E V. Exa. o fará – eu darei o espaço possível –, baseado nessa realidade de um momento tão difícil que o País está atravessando, para que essa Comissão desenvolva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

os seus trabalhos e possa apresentar, quem sabe, um plano. A gente fala tanto em projeto de nação, de país, quem sabe aqui não vá surgir um projeto para melhorar a mobilidade urbana com a devida acessibilidade em todo o País. Então eu quero cumprimentar V. Exa. Eu o conheço há muitos anos aqui dentro Congresso. Todas as vezes que eu o procurei para assumir compromisso em certas votações, V. Exa. foi muito franco. É isso que eu respeito: "Isso eu posso, até aqui eu vou, ponha aqui, vamos ter que rediscutir, vou levar para a Bancada". Mas isso é o que valoriza o Parlamentar. E V. Exa. sempre teve essa postura. Lembro quantas vezes V. Exa. me convidou para ir lá no Governo Dilma e Lula: "Paim, vamos juntos lá. Está havendo algum desencontro aí, vamos juntos". Foi ou não foi? V. Exa. me levou lá muitas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Há projetos bons e projetos ruins. Os bons a gente aprova diretamente. Os ruins a gente tenta melhorar para aprová-los também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro. V. Exa. me dizia no caminho daqui para lá, eu nunca me esqueço disso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – E continuamos assim. Nós não fomos oposição nem Governo em nenhum dos governos que aqui passaram, e não o somos agora também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente. Eu acho que o papel é construir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Aquilo que for bom nós aprovaremos. O que não for bom, nós tentaremos deixar bom, positivo para a população brasileira. E assim nós vamos trabalhando para que a gente possa construir no Congresso Nacional, para que essa imagem de que a divisão de quem é a favor de Governo, é contra o Governo não tem que haver. Hoje nós temos um governo que é de todos os brasileiros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – As eleições terminaram.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – As eleições já terminaram. Tem que se desarmar os palanques. E V. Exa. tem dado um exemplo claro com relação à Reforma da Previdência. Há coisas que tem que mexer. Há coisas que são imexíveis, como diria o Magri. Não dá, não tem como mexer na Previdência da forma como está. O PDT já fechou questão: nessa reforma, da maneira que está, nós não apoiaremos. Agora, se construirmos o entendimento de forma que as pessoas que mais precisam do dinheiro da aposentadoria, que são...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os setores mais vulneráveis.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – É, os setores mais vulneráveis... E olha uma coisa interessante, Senador Paim, são essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

pessoas que movimentam a economia brasileira. Muitos acham que quem movimenta a economia brasileira é a bolsa de valores. E é totalmente equivocada essa percepção de que a economia está ali. Quando se concentra renda através das bolsas de valores, você tira o dinheiro da população brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De quem gira a roda da economia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – E é ali que gira a roda da economia, porque são as pessoas que têm um salário mínimo, dois ou três ou quatro ou cinco salários mínimos que compram no armazém, que compram no mercado, no atacado, que compram produtos da linha branca, trocam a sua televisão, trocam a sua máquina de lavar roupa, melhoram o seu banheiro na sua casa, com a construção. São essas pessoas que movimentam o Brasil. Tanto é que nós tivemos uma época no País em que houve recorde em cima de recorde de aumento de impostos. Por que esse aumento de impostos? Porque toda vez que o dinheiro troca de mão – eu chamo assim, o plim plim do imposto – aciona-se essa cadeia toda. E, quando se troca de mão o dinheiro, o imposto vai aumentando, vai crescendo a arrecadação brasileira e se vai dando à população melhor qualidade de vida.

Então temos que partir para isto: descentralizar, fazer com que as pessoas que ganham pouco possam ter uma elevação na sua renda. Agora, tirar o salário mínimo e passar para R$400 para aquelas pessoas mais vulneráveis, isso não dá nem para comentar. Vamos esquecer esse assunto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador, se V. Exa. me permite só complementar seu raciocínio, que está perfeito... Olhe bem o que estou dizendo: perfeito! V. Exa. faz um raciocínio que eu assino embaixo.

Ontem, além de nós, os partidos, digamos, que se considera que perderam as eleições – vamos dizer perdemos: um lado ganhou, outro perdeu, e aí eu concordo com V. Exa. que não temos de entrar nessa de nós contra eles, temos de trabalhar todos juntos para o País –, ontem eu li na tribuna, e alguns se surpreenderam, um documento que, na verdade, hoje já tem a assinatura de 13 partidos dos chamados de Centrão, como é conhecido na Câmara dos Deputados, dizendo exatamente aquilo que nós outros já fechamos questão, PDT, PT, PSB, enfim, REDE, muitos outros de que, como está, não votaríamos mesmo. E não há chance nenhuma de ser aprovada. Treze partidos. Eu li na tribuna o que eles dizem: essa questão dos R$400, que é o BPC, a questão do rural, que é um absurdo também. Ali chega-se a dizer que na área urbana tem que haver três anos de diferença entre a mulher e o homem, mas no regime geral... Na área urbana pode, agora, na área rural não pode. V. Exa. sabe que quem mais sofre hoje...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sem dúvida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... devido à dificuldade, é aquele que está lá no campo trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sol e chuva...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sol e chuva, não tem... Eu li esse documento, alguns não me entenderam, porque eles falam isso e falam outra coisa que achei muito interessante, e a imprensa talvez não tenha percebido, e que para mim é o principal e esses 13 partidos também discordam, que é quererem desconstitucionalizar. Vou pronunciar bem, que é uma palavra longa, como está escrito lá: querem desconstitucionalizar. Querem tirar da Constituição a seguridade social, leia-se principalmente a previdência. Está escrito lá com todas as palavras que eles também discordam disso, discordam da forma... Em resumo, da forma como está hoje, eu, com certeza absoluta, digo: nem o PSL, que é o partido do Governo, concorda. Então, o momento é de diálogo, é de discussão, é de construção coletiva...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sem dúvida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... como V. Exa. propôs aqui. Agora, eu não sou o Presidente, apenas fiz um aparte. A palavra volta a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Com relação ainda à previdência, Presidente, eu tenho já uma opinião formada com relação a essa reforma da previdência. Nós temos que ter isonomia sobre a população brasileira, todos somos iguais perante a Constituição. Portanto, nós temos dois projetos de reforma: um dos militares e um dos demais. Eu entendo o seguinte: se a reforma dos militares é boa e os militares concordam, vamos estender, na proporção, a todos os brasileiros. Eu entendo que aí...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Excelente construção!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... nós vamos resolver o problema. Se é bom para os militares...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode filmar aí, achei essa construção perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... é bom para toda a população brasileira. E vamos pegar todas as proporções, aumento de salário, aumento de contribuição, tempo de trabalho, e estender a todas as categorias brasileiras, na sua proporção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está feito o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Acho que aí resolve o problema, e nós não vamos ter mais essa discussão maluca de que não se aprova a reforma da previdência e se não aprovar o Brasil quebra. Isso não é verdade também, porque o problema do Brasil não está na previdência só. Há problemas na previdência? Há, mas são pequenos. O grande problema do Brasil é questão de gestão. Nós estamos aí com nossa infraestrutura atrasadíssima. Há exemplo do que estou dizendo aqui. Só um exemplo: um viaduto caiu aqui em Brasília, não foi?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu lembro. E até hoje...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Faz quase um ano.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quase um ano.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Não começaram a reforma do viaduto ainda aqui em Brasília. É uma coisa absurda! Não tem dinheiro, não tem projeto, não tem licitação... Ou seja, entendo que, se fizermos essa isonomia entre a reforma dos militares e a reforma da população brasileira, está resolvida a questão da previdência brasileira.

Mais uma vez, Senador Paim, agradeço a confiança de V. Exa. e dos demais Senadores e Senadoras, para que possamos debater esse outro tema que também é importante, que é mobilidade urbana e acessibilidade.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa reunião. Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 09 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 09 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana com a presença dos Senadores Lasier Martins, Arolde de Oliveira, Soraya Thronicke, Wellington Fagundes, Eliziane Gama, Flávio Bolsonaro, Rodrigo Cunha, Nelsinho Trad e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apresentação do Plano de Trabalho atualizado. **Resultado:** Reunião de Trabalho realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Acir Gurgacz

Presidente Eventual da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e um minuto do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 31/2019 - CDH, de autoria do Senador Acir Gurgacz. **Finalidade:** Debater sobre: "Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros", com foco na Visão atual da Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Inclusão Social. **Participantes:** Fabiano José Arcadio Sobreira, Arquiteto e Urbanista. Pastor Willy, Professor e Coordenador do Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes - CEFTRU. **Resultado:** Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Acir Gurgacz

Presidente Eventual da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/04/26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana com a presença dos Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins, Paulo Paim, Arolde de Oliveira, Dário Berger, Jorge Kajuru, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Styvenson Valentim e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 31/2019 - CDH, de autoria do Senador Acir Gurgacz. **Finalidade:** Debater sobre: "Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros", ", com foco nos veículos alternativos de transporte de passageiros. **Participantes:** André Fabiano Hoon Kwak, Relações Governamentais & Policy da GROW - Micromobilidade; Yuriè Baptista César, Representante da União de Ciclistas do Brasil – UCB; Rosana Soares Néspoli, Gerente da Escola Pública de Trânsito - EPT - representante do DETRAN do Estado de São Paulo. Marcelo Vinícius Granja, Diretor de Educação de Trânsito do Detran-DF. Fazem o uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Eduardo Girão. **Resultado:** Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Acir Gurgacz

Presidente da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e dois minutos do dia dez de junho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana com a presença do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 31/2019 - CDH, de autoria do Senador Acir Gurgacz. Finalidade: Debater sobre: "Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros", com foco na apresentação da minuta de Projeto de Lei que regulamenta o uso de patinetes e bicicletas para o deslocamento urbano. Participantes: Arnaldo Luis Theodosio Pazetti, Coordenador Geral de Apoio Técnico e Fiscalização do Denatran; Yuriê Baptista César, Representante da Bike Anjo; Eloir Oliveira Faria, Coordenador de Planejamento da Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro; José Luiz Nakama, Assessor da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte do Município de São Paulo. Marcelo Vinícius Granja, Diretor de Educação de Trânsito – Direduc / Detran-DF. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Acir Gurgacz

Presidente da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/06/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e dois minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 31/2019 - CDH, de autoria Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Finalidade: Debater sobre: "Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros", para avaliar o impacto do alto custo do transporte urbano de passageiros na renda domiciliar, bem como o sistema de tarifação e financiamento do transporte urbano. Participantes: Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR; Gilberto Perre, Secretário Executivo da Frente Nacional de Prefeitos - FNP; Nazareno Stanislau Afonso, Diretor Nacional Executivo Institucional do Instituto Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público - MDT. Marcos Bicalho dos Santos, Diretor Administrativo e Institucional da NTU. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Acir Gurgacz

Presidente da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e nove minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos REQ 31/2019 - CDH, de autoria Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), e REQ 123/2019 - CDH, de autoria Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) e outros. Finalidade: Debater sobre: "Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros", com foco na mobilidade a pé. Participantes: Marília Hildebrand, Representante do Portal Mobilize - Mobilidade Urbana Sustentável da Associação ABAPORU; Karin Kässmayer, Consultora Legislativa e Gestora do Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais - NCAS do Senado Federal; Wilde Cardoso Gontijo Junior, Integrante da Organização "Andar a Pé" e representante das Associações Civis de Mobilidade a Pé; Frederico de Moura Carneiro, Consultor Legislativo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Trânsito e Transporte - CDU da Câmara dos Deputados; Higor de Oliveira Guerra, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMOB do Ministério de Desenvolvimento Regional. Simone Pinheiro Machado de Souza, Coordenadora da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. O presidente concede a palavra ao senhor Luciano Ambrósio Campos. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim
Presidente Eventual da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Antonio Anastasia, Mara Gabrilli, Major Olimpio, Roberto Rocha, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Marcos do Val, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Jaques Wagner, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Esperidião Amin, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Renilde Bulhões, Angelo Coronel, Chico Rodrigues e Zequinha Marinho. Justifica ausência o Senador Romário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 35/2019 - CRE, de autoria Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e outros.. **Finalidade:** Audiência Pública com o objetivo de discutir temas de interesse do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI - na promoção do desenvolvimento econômico e social da América Latina. **Participante:** Embaixador Alejandro de la Peña Navarrete, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/06/27

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bom dia! Damos prosseguimento aos nossos trabalhos, à 31ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores, audiência pública, dia 27 de junho de 2019, quinta-feira, após a 30ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores.

Declaro aberta a 31ª Reunião, Extraordinária, desta Comissão, da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado.

A presente audiência pública tem o objetivo de discutir temas de interesse do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) na promoção do desenvolvimento econômico e social da América Latina, em atendimento ao Requerimento nº 35, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de autoria dos seguintes Senadores: Fernando Bezerra Coelho e Espiridião Amin.

Tenho a honra de anunciar a presença do Embaixador Alejandro de La Peña Navarrete, Secretário–Geral da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi). Em nome dos Senadores presentes, cumprimento-o, desejando boas-vindas.

Interatividade da reunião. Esta audiência pública, senhoras e senhores, é realizada em caráter interativo. Convido a todos para que possam participar enviando questionamentos, perguntas, observações aos palestrantes, por meio da internet. O endereço eletrônico é o seguinte: www12.senado.leg.br/e-cidadania. A participação de todos e muito bem-vinda aos nossos trabalhos.

Agradeço a presença do Senador Roberto Rocha e do autor da audiência, Senador Fernando Bezerra, a quem convido para sentar-se ao nosso lado.

Antes da fala do palestrante, passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para a saudação em nome desta Casa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queria, inicialmente, cumprimentar o Embaixador Alejandro de La Peña, que é o Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a nossa Aladi. Desde já o agradeço por participar desta audiência pública que visa, como sublinhou o Presidente, a discutir temas de interesse do Brasil junto a essa associação.

Em novembro de 2018, Presidente, estive em missão oficial no Uruguai. Tive a oportunidade de, entre outros compromissos, reunir-me com o Secretário-Geral na sede da Aladi, em Montevidéu. Saí convencido de que a Associação pode contribuir ainda mais para o aumento da integração econômica e social na região, com reflexos muito positivos para o Brasil. Nessa linha, considero importante que este Colegiado possa conhecer um pouco mais das ações e dos últimos resultados da Aladi.

Criada em 1980 pelo Tratado de Montevidéu, atualmente é o maior grupo latino-americano de integração econômica e social. Conta com 13 países membros que representam, em conjunto, cerca de 530 milhões de habitantes e um PIB superior a US$5 trilhões, em 2017. Muitas vezes isso passa despercebido e a gente não tem, portanto, conhecimento da importância dessa instituição.

A integração dos países da Aladi vem sendo efetivada por meio de uma série de acordos firmados entre seus membros que visam, principalmente, à redução e à eliminação da barreiras tarifárias e não-tarifárias.

O Brasil é tradicionalmente superavitário nas suas trocas comerciais com os demais países membros da Aladi. Em 2018, por exemplo o Brasil exportou quase US$42 bilhões para países da região representada pela Associação. Embora seja uma cifra expressiva, acredito que a presente audiência pública possa contribuir para aperfeiçoarmos a participação do Brasil no grupo, com resultados positivos para a nossa economia e a economia dos demais membros.

Portanto, é com esse registro e com alegria que agradeço a visita do Secretário-Geral da Aladi. Que a gente possa neste espaço, na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, trazer mais informação para que esta Comissão – que de certa forma responde pelos interesses internacionais do Brasil e acompanha de perto as políticas comerciais, as políticas públicas de integração na América Latina – possa valorizar e apoiar essa instituição que busca, cada vez mais, a integração social, política e econômica da nossa região.

Muito obrigado, Sr. Embaixador Alejandro.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos a fala do nobre Senador Fernando Bezerra Coelho.

Informo aos Srs. Senadores que estão à disposição, para a tradução, os aparelhos; estão na frente de cada um.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos passar a palavra ao Embaixador Alejandro, que terá 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos, para a conclusão da sua exposição.

Com a palavra o Embaixador Alejandro.

O SR. ALEJANDRO DE LA PEÑA NAVARRETE (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Obrigado, Presidente. É uma honra para mim estar aqui, mas também é um prazer, parce que – parce que não, é francês.

Tive a oportunidade de morar aqui como Embaixador do México na República Federativa do Brasil. Gostei muito da língua, aprendi muito a língua, mas não vou machucá-la mais, então passo ao espanhol. Vou falar devagar na minha apresentação. Peço desculpas por fazer em espanhol, mas, como disse anteriormente, não quero machucar mais ainda a língua que eu adoro. Então, passo ao espanhol.

A minha apresentação, vocês vão perceber, não é muito tradicional. Algo que odeio é quando chega um palestrante e começa a ler a apresentação. Então, vamos ter imagens e a minha apresentação oral.

Alguns elementos já foram mencionados pelo meu bom amigo, o Senador Bezerra, a quem tive o gosto de conhecer nessa missão que fiz no Uruguai e que deu um pouco a ideia de que eu expressasse – e ele entendeu muito bem – que temos uma grande necessidade de conhecer mais o que faz a Aladi para que possam utilizá-la ainda mais. E não me refiro somente aos governos, mas ao público em geral. Que esta audiência seja uma audiência pública, porque uma das minhas prioridades é dar a conhecer esse alto luxo que temos, que funciona e no qual temos que botar mais combustível, mais gasolina, Sr. Presidente.

Como já mencionamos, a Aladi surge em 1980 com a assinatura do Tratado de Montevidéu. Mas, na realidade, sua origem vem com a constituição da Alalc.

Então, houve uma renovação, uma mudança no tratado. Aproveito para dizer que, no próximo ano, a Aladi, como tal, cumpre 40 anos, mas na realidade tem 60. Então, vamos ter uma série de atividades nesta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, convidando o Senado para participar dessa comemoração. Por exemplo, já lançamos uma iniciativa com os serviços postais dos países-membros para termos um selo que comemore os 40 anos da integração latino-americana. O Legislativo não sei que ideias poderia ter, mas acho que é uma parte inerente aos membros do Legislativo.

Já mencionamos que são 13 países-membros. É uma população considerável que, em si mesma, considerando os 13, é superior à população da União Europeia, com 28 países. É também bem superior à população americana, dos Estados Unidos. Claro, a renda *per capita*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é a mesma. Oxalá, algum dia, tenhamos algo equivalente. Então, é um grande receptor de investimento estrangeiro direto.

Se nós tomamos os membros como uma entidade e o resto do mundo como entidades individuais, ou seja, a União Europeia não como a União Europeia, mas como países, nós somos o segundo receptor de investimentos estrangeiros, depois dos Estados Unidos. E aí o Brasil tem um papel muito importante. O México também e o restante dos outros países-membros. E há muitos indicadores que dão conta da importância dessa região da qual nós mesmos nos orgulhamos.

A propósito, entre os membros da Aladi, há três membros do G20, que vai se reunir agora em Osaka. Temos 15% dos membros do G20, mas, claro, como cada um tem sua agenda, talvez não tenhamos o nível de influência que gostaríamos de ter. Tudo isso nos levou a uma série de conquistas, o trabalho, quando digo tudo o que a gente fez durante esses 40 anos. Por exemplo, 75,7% do comércio entre nós, entre os membros, estão livres de tarifas, já não pagam tarifa. Se considerarmos o comércio que se realiza, incluindo os acordos que não estão registrados na Aladi, subimos para 83%. Então, isso é bom ou é ruim? Estamos bem ou não? Vamos fazer uma comparação. Se nos comparamos com a Asean, estamos mal. O comércio intrarregional entre nós 13 representa, em nosso caso, 14%, e na Asean representa 23%. A União Europeia que está muito mais – acho que vou mais adiante na apresentação, acho que não importa... A União Europeia está nos 61%. Ou seja, estão realmente integrados. Nafta, América do Norte, 42%.

O comércio intrarregional extrarregional – em termos percentuais com relação ao total – da Aladi equivale ao que tem o próprio Mercosul, no Mercosul. Estou falando do Mercosul com quatro membros. Logo, esses que são mais populares, talvez por serem mais jovens, os millennials, da Aliança do Pacífico, 4%, ou seja, não todos na liberalização. Esses da Aliança avançaram muito. Começaram com 92% livres, graças ao acordo que tinham subscrito e registrado com a Aladi, não foi da noite para o dia. E há outros fatores que explicam isso. Agora, de certa forma, houve uma regressão em nosso processo porque, em 1994, entra em vigor o Nafta, entra em vigor o Mercosul de certa forma, o comércio intrarregional era de 22%, e agora estamos em 14%. Há muitas razões por trás disso. Muitos se globalizaram, temos mais comércio com o exterior, então a parte proporcional ao comércio intrarregional cai, mas é um indicador que diz algo.

Mas quais são as nossas fortalezas? Uma das nossas fortalezas é que nossa vocação, nosso mandato – quando falo de nosso é da Aladi – é econômico-comercial. Se falamos em medidas comerciais, tarifas, normas sanitárias, fitossanitárias, facilitação do comércio, certificado de origem digital para transações, a agricultura familiar. Temos aí alguns trabalhos prontos, junto com a FAO. E aprendemos muito com a experiência brasileira, que foi inovadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nessa área, e que participa, se capacita tanto na produção quanto na internacionalização. Participam, às vezes, em algo que vou mencionar mais à frente, que é a Expo Aladi, que é uma grande rodada de negócios.

A propósito, vocês todos estão convidados para irem a Bucaramanga, nos dias 16, 17 e 18 de outubro deste ano, para a sexta edição da Expo Aladi. Um tempo atrás, tive alguns contatos com a Apex, flertando com ela para ver quando o Brasil se aventura a ter uma grande rodada de negócios aqui. Tenho certeza de que vai ser muito popular, porque se a principal economia da região não teve uma grande rodada de negócios não vai falar maravilhas de algo no México, de algo na Argentina. Procurem se inteirar e verão.

Agora, parte dessa fortaleza de falar de todas as coisas que, quiçá, são muito cotidianas, mas resolvem a vida dos operadores dos mercados, que são quem nos alimentam, por meio dos seus produtos. Então, do outro lado da moeda, não temos mandatos nem instrumentos, nem queremos resolver problemas políticos dos membros que não têm relação com a gente e que não vamos resolver. Há outros foros que se dedicam a isso. Então, a César o que é de César e à Aladi o que é da Aladi. Então, isso explica, em parte, que tenhamos 40 anos, passamos por turbulências, incluindo algumas não tão distantes e outras distantes, e outras longínquas e mais profundas, porque fazemos o que temos que fazer.

Podemos trabalhar com geometria variável, isso graças aos 80. Antes não era possível, na época da Alac. O que quero dizer com geometria variável? Nem todos os membros têm que estar em tudo. Há, e a grande maioria são acordos bilaterais. México e Brasil, por exemplo, ACE - 53, A - 55, que é o automotor, e os demais não têm nada com isso, mas é parte da Aladi, está dentro dessa entidade maior que é a Aladi. Há acordos também de tipo multilateral, do qual participam sete dos treze membros, o Atit (Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre).

Então, é isso o que nos garante essa geometria variável. Se hoje, amanhã ou anteontem não queremos falar com alguém, ou negociar com alguém, não estamos obrigados a seguir o consenso porque podemos usar a geometria variável. Podemos avançar em velocidades diferentes para levar em conta os países de menor desenvolvimento relativo. E uma coisa que é interessante: existe uma coexistência jurídica. Por exemplo, os da Aliança. Existe o acordo-marco da Aliança, de acesso a mercados, que está em vigor juridicamente falando, mas não denunciaram os seus acordos, dentro da Aladi, onde tinham conquistado a liberalização.

Então, coexistem juridicamente os acordos da Aladi com o acordo da Aliança. Algo similar acontece com o Mercosul. O Mercosul está ancorado, juridicamente falando, em boa parte, no ACE-18. Isso coexiste com outras coisas que o Mercosul quer fazer, com negociações que tenha por fora ou que já tem com o Egito, Israel, coisas do tipo. Isso dá maior flexibilidade, sobretudo, e mais importante, não precisa mudar o TM 80, porque quando a gente pensa em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutir uma mudança do instrumento básico, passou o mandato, não aconteceu nada e não quero, e logo se perdem as discussões.

A outra fortaleza é uma grande estabilidade institucional. Como dizia, há 40 anos temos uma sede permanente, temos pessoal profissional especializado, que contratamos por seus méritos. E há outros foros conhecidos de vocês, que não são por méritos, há cota por país. Eu acredito nos méritos.

E, além do mais, a Aladi é que nos permite que nos abriguemos, em termos da OMC, no amparo da cláusula da habilitação para podermos dar preferência, sem que exista uma violação à cláusula de nação mais favorecida, senão que na verdade nós nem estamos usando a exceção ampliada para países em desenvolvimento entre si.

Nem tudo é fortaleza, temos debilidades. É integração, mas por dentro está desintegrada. Explico. Da Alalc até a Aladi passamos de um mundo onde prevalecia o regional. Vamos todos, dos 60 aos 80, em tudo. Começamos muito entusiasmados nos 80, com a preferência tarifária, com instrumentos em que todos estavam, mas, depois, isso foi caminhando para acordos bilaterais, como isso que mencionei de México e Brasil, México e Argentina, Brasil e Colômbia, Brasil e Chile, coisas do tipo, que são esses ACE, esses acordos de cooperação econômica. Acredito que agora se apresenta a oportunidade de termos um ponto no meio, isso é como um pêndulo. Vamos todos, agora bilaterais. E talvez tenhamos a oportunidade de ter acordos plurilaterais dentro da região, que não sejam só entre dois, que mais participem. Se a gente vê sob o ponto de vista geográfico, temos a CAN, o Mercosul, o Alba - TCP, a Aliança do Pacífico, entende-se que entre vizinhos haja uma maior intensidade de comércio, mais relacionamento etc., e isso não necessariamente tem um custo, mas é um fracionamento, uns mais profundos, outros menos, outros sequer estão em lado algum. E nós também vemos temas e fóruns fracionados, Cepal, Celac, CAF, BID, Unasul, Mercosul, Aliança do Pacífico, OEA e agora ProSul... Uns vão, outros veem, outros permanecem... A Aladi permanece, mas também há um rompimento. De repente, os aduaneiros já negociam entre eles e podiam, além do mais, ter negociado na Aladi, mas se esquecem da Aladi, porque está relegada e quarentona, sessentona. Então, há uma debilidade decorrente desse fracionamento

A globalização, por outro lado, cresce a uma força centrífuga, porque, na medida em que, por exemplo, alguns países, principalmente os da Aliança do Pacífico, que fazem acordos de livre comércio com os Estados Unidos, com Europa, com quem tope, como dizia algum presidente... Então, claro, a margem para dar preferência é mais baixa, então fica um pouco menos atraente. É preciso mudar todo o assunto, todo o esquema, passar desses velhos modelos de substituição de importação e falar de substituição de exportações, de importar para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exportar. Ou seja, como entro nas cadeias de valor ou de fornecimento, que é o que deixamos de lado.

Estamos atrasados. Paramos na eliminação tarifária e aí, até a tarifária, que é da era dos homens da caverna. E ainda falta Brasil, México de verdade. O que se tem são 870 produtos na ACE-53. A-55, que é o automotor, teve seus altos e baixos, decidimos voltar a não ter cotas, que bom, mas não está à altura de outros acordos com relação à cobertura do universo tarifário, falta México e Argentina. Estamos falando dos três grandes.

Então, com relação às tarifas, que são um truque velho, nem sequer estamos bem. Isso explica porque estamos com setenta e poucos por cento de liberalização. Além disso, não temos, e isso é inacreditável, uma regra geral de origem. A que existe serve para a preferência tarifária regional, que nem é mais usada. Cada qual, nos acordos bilaterais, tem sua regra específica de origem. Então, se não trabalharmos o conceito de acumulação, nunca entraremos em encadeamentos e se não entrarmos em encadeamentos, estamos perdidos. É assim que tem funcionado o jogo nos últimos 20 anos. Eu faço todo o produto, ótimo, isso é competitivo. Não. Agora há segmentos de mercado, me agarro a uma cadeia, faço todos os volantes de todos os carros do mundo e com isso tenho o suficiente para viver. Para que quero fazer o carro todo? Que eu seja o melhor fazendo volantes de carros.

Mas falemos de novos temas. Aí se apresenta um paradoxo. Novos temas, como promoção do investimento, propriedade intelectual, gênero, pequenas e médias empresas, compras governamentais, há muito. E nisso há uns muito avançados, por exemplo, o acordo recente entre Chile e Brasil, que, pelo que sei, está pendente de ratificação aqui no Senado, é uma maravilha. Para as gerações seguintes é um exemplo a ser seguido. Depois voltarei a falar disso. Ah, não, melhor falar logo, já que estou perto de concluir.

Por que não pegamos, e essa é a minha intenção, vemos o que há de melhor entre os países membros e o entregamos aos leões? E que os países façam o que querem, para ver se podem somar. Por que não vendo já as experiências e até quem sabe a redação, que modifiquem aqui e ali, e plurilateralizar esses acordos de última geração, não todos os acordos? Vamos por capítulos, pouco a pouco. E um se interessará por um capítulo, outro por outro, mas precisamos nos mover. Não podemos ficar nas tarifas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEJANDRO DE LA PEÑA NAVARRETE – Esse é o lembrete de que ainda tenho dez minutos?

Outra coisa que está nos faltando muito. Não há empreendedores. Os únicos empreendedores que eu vejo em temas não oficiais, mas que têm relação com o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho, são empreendedores que, na época da Alalc, eram cerca de 700 empreendedores por ano, em uma média de 20 reuniões, negociavam por setores, depois viam com os Estados como estavam as coisas. Era quase como se o quarto ao lado fossem os países e não o contrário. E isso nós não temos. É preciso resgatar essa prática.

Temos um ótimo exemplo em cosméticos. Os quatro países da Aliança chegaram a um acordo, esse acordo já está valendo. Esses quatro estiveram trabalhando comigo, com Casic e com os quatro países do Mercosul e eles já entraram em acordo. Em Puerto Vallarta, onde houve a reunião de aproximação entre Aliança e Mercosul, já levaram aos países para ver se aceitam, se querem modificar alguma coisa, porque o país tem que cumprir com a sua responsabilidade de atender o interesse público. Às vezes os empresários se esquecem um pouco disso.

Então, agora, eu comentava com o senador Bezerra, que a Natura exporta e quer limpar um pouco mais o mercado para continuar crescendo, já temos os quatro daqui e eu, como casamenteiro, tenho que levar isso para a Aladi e que se torne um acordo da Aladi, para não ficar só com a Aliança do Pacífico. É preciso fazê-lo.

Bom, oportunidades. Exógenas? É o que eu já mencionei: plurilateralizar a última geração, incorporação de melhores práticas de acordos com terceiros e também podemos... imaginem que aberração, se se chega à conclusão do acordo Mercosul-União Europeia, o grande harmonizador da América Latina vai ser esse tipo de acordo, porque a EU não vai mudar muito a parte normativa. E tem acordo com México, com Equador, com muitos países. Então, resulta que vamos voltar um pouco à época colonial quando todos tínhamos a mesma legislação porque havia a colônia. (Presidente o Sr. me interrompe quando quiser, se me alongo demais. Vou ser mais breve).

Bom, outra coisa que acho que vale a pena mencionar é a aproximação da Aliança ao Mercosul, é vital. E não estão fazendo nada. Eu tenho acompanhado, porque sou oferecido, e disse: eu posso me oferecer como Secretaria Técnica, não como Secretaria Geral. Não possuem memória institucional. Alguém tem que cuidar disso. Vejam, estão pagando funcionários que conhecem todo mundo... bom, aí está minha oferta, não estão fazendo nada, usam um roteiro de não sei que ano, o reutilizam como plano de ação em Puerto Vallarta, mas é a mesma coisa, não tem nada de novo. Alguém tem que virar para eles e dizer: faço tal coisa para você, tal estudo etc.

Há uma grande oportunidade. E de ameaça, bom, vou pular esta parte, de ameaça está muito claro. Estamos vendo a instabilidade que há nas medidas, nos caprichos de algumas pessoas que têm muita influência, que vou aumentar a tarifa, que não vou aumentar a tarifa, brigam com os chineses e os chineses brigam com eles. Mas aí o que quero destacar, o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acho fundamental, é o que está acontecendo agora com o 5G. Esqueçam as tarifas, as guerras comerciais, monetárias. O 5G vai mudar a vida de todos nós. O 5G, a internet das coisas, tem muitos pontos a serem considerados. Além da parte tecnológica, e aí minha mensagem é para não cairmos na Síndrome 110-220, da eletricidade, onde alguns países, onde havia investimento inglês, foram para um lado e outros... aconteceu o mesmo com a televisão. Aqui era PAL, SECAM, não sei o quê. Eles dividiram em mercados porque a tecnologia nos separava.

Então alguns vão e aderem à tecnologia 5G chinesa e outros à 5G dos Estados Unidos. Os europeus nem sequer entram nessa. Então isso já nos pode fracionar, logo de cara.

Enfim, não há mais o que dizer. Paro por aqui Sr. Presidente...

Agradeço sua paciência e gostaria muito de responder quantas perguntas tenha, porque sou muito prático.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

Informo ao Embaixador que chegaram algumas perguntas pela internet e que vou fazê-las daqui a pouco.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador Alejandro, acho que tivemos hoje aqui nesta Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, uma oportunidade para identificarmos melhor a importância e o papel da ALADI na integração econômica da nossa região.

De fato, como V. Exa. sublinhou, a Aladi não é um fórum político, a Aladi é um fórum de integração econômica que busca desenvolver relações comerciais entre os países membros. E a gente observa que, para ampliarmos esse processo de integração e para termos um percentual de trocas comerciais entre os países membros, ao analisarmos o comparativo que aqui foi trazido por S. Exa., o Embaixador Alejandro, os níveis de troca entre comunidades regionais, entre associações, entre uniões regionais, a Aladi tem um percentual relativamente baixo – 13% das suas trocas externas são representadas pelos países-membros. E eu pergunto se o grande desafio da Aladi não seria buscar a aproximação com o setor privado dos países-membros. E, sendo este o desafio de identificar a Aladi como instrumento de facilitação, do ponto de vista de vencer as barreiras alfandegárias, as barreiras fitossanitárias, as barreiras, digamos assim, que dificultam a aproximação e a identificação de oportunidade de negócios entre os países membros, que esforços, que iniciativas a Aladi tem feito, tem promovido no sentido de trazer as associações empresariais dos países-membros para que se possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificar, privilegiar, priorizar, a participação desses interesses para que a Aladi possa se transformar neste canal de facilitação, que é o objetivo principal da sua criação e a razão do seu funcionamento?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos o Senador Fernando Bezerra.

Caro Embaixador, vou fazer duas perguntas, aí V. Exa. responde a todas de uma vez.

Desde a sua criação, em 1980, a Aladi muito tem avançado na adoção de preferências tarifárias e na eliminação das restrições não-tarifárias, por um sistema complexo de instrumentos. Considero, contudo, que a integração regional e a inserção da América Latina nas correntes dinâmicas de comércio e investimentos internacionais seriam facilitadas se pudéssemos evoluir para um acordo de livre comércio. Gostaria de ouvir os seus comentários sobre as perspectivas de avançarmos nessa direção.

Outra pergunta: em abril deste ano, o Banco Central do Brasil comunicou à Aladi a sua retirada do sistema de liquidação de operações de comércio internacional por compensação de pagamentos entre bancos centrais da região – Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos. Qual é o impacto da decisão do Brasil sobre o sistema?

E a pergunta que veio da internet, do Luiz de Souza, do Rio de Janeiro – agradecemos a participação de toda a população quando aqui é convocada – e é a seguinte pergunta: "Haja vista a crise na Venezuela, quais serão as medidas de imigração implementadas pela associação e o papel do Brasil nessa medida?"

V. Sa. está com a palavra para responder aos questionamentos.

O SR. ALEJANDRO DE LA PEÑA NAVARRETE (Para expor. *Tradução simultânea*.) – Obrigado, Presidente.

A primeira questão, colocada pelo Senador Bezerra, a quem agradeço, é que iniciativa tem se tomado para atrair o interesse e a participação do setor privado? Sim, foi tomada. Eu participei, por exemplo, de reuniões do Ceal, que é o Conselho Empresarial da América Latina, um grupo de umas 500 empresas grandes. Por exemplo, entre outras, está a Copa, Stanley é o nome... E estavam procurando apadrinhamento. A Aladi, assim como todos, está vivendo com as mesmas contribuições de não sei quanto tempo atrás, que inclusive são menores do que havia há não sei quantos anos, não sei por que o Secretário-Geral resolveu reduzi-las e agora estamos sofrendo.

Estou procurando no Ceap, estou procurando, e, inclusive, estou trabalhando para convocar uma reunião das confederações ou associações que sejam representativas dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exportadores em cada um dos países membros. Estou convidando que se reúnam na Aladi, nada formal, porque entro noutra dinâmica. E uma vez que se reúnam ali, que eles mesmos digam, "queremos seguir vendo essas coisas e fazer propostas".

Bem, então estou procurando isso. Ainda não tenho, não é simples achar a quem temos que convidar à festa, porque há alguns que querem entrar que não são bem-vindos, que não são representativos, e outros que eu desejaria convidar, mas são indiferentes, porque têm outros foros mais atrativos, e também têm certo peso da burocracia privada, que tem que atender outros, tem suas próprias dinâmicas. Tampouco há festa e vão e vêm. Mas, sim, estamos trabalhando nesse nível.

Se é possível evoluir para um acordo de livre comércio? O principal objetivo do Tratado de Montevidéu de 1980, de longo prazo e, no longo prazo, como dizia Keynes, vamos estar todos mortos, é o do mercado comum. A Alca já tentou isso, mas, claro, não éramos só nós 13, e sim outros que não eram da região, americanos, canadenses. Eram todas as Américas e já vimos que não funciona.

Meu antecessor também lançou uma iniciativa, tivemos uma conversa, tivemos a participação de especialistas muito bons e não eram técnicos, mas sim gente pensante da academia, bom, os outros também são pensantes, né? Era o que se chamava Aecil, nunca nasceu, mas o desenho foi vislumbrado.

O Aecil era um acordo econômico comercial de livre comércio . Então era o castelo completo, com suas torres, com seus salões, com suas muralhas, ou seja, o pacote completo.

Não funciona. Nenhum país está – agora inclusive, para além das preferências quanto à política de comércio, também há questões de política interna – preparado para entrar em um ou outro. Então, se é tudo – e não se usa o princípio do *single undertaking*, de tudo ou nada –, vai haver muitos que optarão pelo nada, é demais, não há estômago para digerir. Quem dera houvesse, mas não há. Então, tratando de ser um pouco mais pragmático, o que quero fazer é isso, mas à prestação, como quando uma pessoa quer comprar algo e não tem dinheiro suficiente e decide pagar em doze meses. E com a geometria variável, como eu dizia há pouco, então vamos, por exemplo, pegar um TPP. É o capítulo Pymes, que é suave. Eu o enriqueço com outras experiências de dentro ou fora da região, desde o ponto de vista técnico. Aí está senhores membros, entre aquele que quiser, negocie quem quiser, mas eles precisam ser provocados, já com o produto mais ou menos acabado. E os investimentos? Aí está. Gênero? Aí está. Compras? Então, em vez de tudo, talvez possamos ter vários aviõezinhos voando ao mesmo tempo, e uns vão subir, e outros, e outros, e assim avançamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outros que não estão preparados podem entrar depois, porque, devido à obrigação do TM 80, todos têm que estar abertos à subscrição dos demais e, inclusive, que venham do setor privado. Que os cosméticos se tornem um projeto piloto para outros, equipes médicas, o que for, o que o mercado pedir.

Bom, então poderia se evoluir ou se é factível, realista, pensar em evoluir? Eu, como Secretário-Geral, adoraria realizar uma reunião de cúpula dos 13 membros, mas nem isso podemos ter nas circunstâncias atuais. Vamos ser 13, 12 ou o quê? Mas num sonho eu adoraria ter todos os presidentes, eu, Secretário-Geral, na foto, mas não será possível. Então, vamos por partes.

A saída do Brasil do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos? Esse é um convênio que foi muito importante nos anos 80, quando todos estávamos em meio à crise da dívida. Agora estamos na crise dos 40 – brincadeira!. Por quê? Porque servia para garantir o pagamento das transações comerciais, porque há uma delegação da responsabilidade para o pagamento dos privados aos Bancos Centrais. Também servia, em seus melhores momentos, para preservar a gestão de divisas, porque é uma câmara de compensação. Sim, a saída do Brasil, outros suspenderam suas linhas... imaginem que isso é como uma linha telefônica. A saída do Brasil cortou a linha. Bem, tudo bem, está no seu direito. Outros a suspenderam. A linha está aí, mas não há ligações, até segundo aviso. Enfim, cada um decidiu como achou melhor, não é o melhor momento do convênio. Talvez o convênio obedecesse mais a necessidades muito importantes, como a crise da dívida, não gerir tantas divisas, que eram escassas, e talvez agora seja preciso evoluir para outra coisa.

E a última pergunta, que também vem da internet, é sobre a Venezuela e medidas de imigração que a Aladi vai tomar. Nenhuma. Que medida a Aladi poderia tomar? Eu diria que nenhuma. É o que eu comentava há pouco. A Aladi tem um objetivo muito claro, não tem as ferramentas nem as capacidades para tratar de questões migratórias. Para isso existe a Organização Internacional de Migração. Fica em Genebra e tem tentáculos em âmbito regional. Estamos conscientes, porque lemos jornais, o drama dos fluxos migratórios massivos. O México – não nós, porque eu represento todos os países –, também está vivendo uma situação enorme de migração, mas disso cuidam outros. É como se... É por isso que eu disse: a César o que é de César, e à Aladi o que é da Aladi. É como se eu, de repente, porque a Aladi representa integração, me envolvesse com desarmamento, com epidemias – não, não é minha vocação –, saúde e todo o leque de temas que existem nas relações internacionais. Só quero meu pedacinho e fazer algo que, como estamos vendo, poderia ser feito de maneira melhor do que fizemos até agora. E para isso precisamos de vocês.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Embaixador Alejandro, parabenizo-o pelo conteúdo, pela boa informação que deixou aqui para todos nós da Comissão de Relações e para todo o Brasil, vez que é transmitida ao vivo pela TV Senado.

Cumprimento o Senador Fernando Bezerra pela excelente iniciativa.

Agradeço, mais, uma vez, a participação de todos, das autoridades aqui presentes, em especial ao Embaixador Alejandro de la Peña Navarrete, Secretário-Geral da Aladi.

Agradecendo a todos pela presença, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 61ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e trinta e nove minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Veneziano Vital do Rêgo, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Marcelo Castro, Izalci Lucas, Eduardo Braga, Fabiano Contarato, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Major Olimpio, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Fernando Collor, Jaques Wagner, Humberto Costa, Angelo Coronel, Zequinha Marinho e Marcos do Val. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 523, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 634, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares, assinado em Brasília, em 8 de julho de 2013." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Resolução do Senado n° 78, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 69, de 2019** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente - CMA, o evento terá como tema: O Estado de Direito Ambiental: Realidade e Perspectivas no Brasil e na Alemanha. Proponho para o Seminário a presença dos seguintes convidados: Embaixada da Alemanha - Embaixador Georg Witschel; Professor Eckard Rehbinder - Alemanha; Professor Sabine Schlacke - Alemanha; Nicole Wilke - BMU, Alemanha; Professor Cathrin Zengerling; Ministro Professor Peter Wysk - STJ Alemanha, Bundesverwaltungsgericht; Sascha Mueller Kraener - Presidente, Deutsche Umwelthilfe; Ministro Professor Antônio Herman Benjamin - STJ, Brasil; Especialistas Brasileiros no tema." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 72, de 2019** que: "Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2019, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019", para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 70, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de aprimorar o diálogo acerca do PL 1645 de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro da Economia; 2. Ministro da Defesa; 3. Comandante do Exército; 4. Comandante da Aeronáutica e 5. Comandante da Marinha." **Autoria:** Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 71, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir diversos seguimentos acerca do PL 1645 de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – CNCG; 2. Representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares – UNIFAX; 3. Representante da Federação Nacional dos Oficiais Militares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estaduais – FENEME; 4. Representante da Associação Nacional de Praças – ANASPRA e 5. Representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado – FONACATE." **Autoria:** Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). **Resultado:** Aprovado, com a inclusão de Representantes dos Governadores dos Estados Brasileiros. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 73, de 2019** que: "Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2019, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares, assinado em Brasília, em 8 de julho de 2013”, para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 74, de 2019** que: "Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Resolução nº 78, de 2019, que “Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália”, para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/12

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Reunião de nº 61, dia 12 de novembro de 2019, terça-feira.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Reunião de nº 61, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado da República.

Expediente. Item nº 1:

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 523, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação

Concedo neste instante a palavra ao Sr. Senador Roberto Rocha para proferir o seu relatório.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente Nelsinho Trad, Srs. Senadores, vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2019.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 208, de maio de 2019, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre salvaguardas tecnológicas relacionadas à participação dos Estados Unidos da América em lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, no Estado do Maranhão, assinado em Washington, em 18 de março de 2019, inclusive com presença de V. Exa. e minha.

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Defesa e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, destaca, de início, que as negociações foram conduzidas, de maneira conjunta, pelos respectivos Ministérios.

O tratado em questão é composto de dez artigos. O primeiro dispõe sobre o objetivo do acordo: evitar o acesso ou a transferência não autorizada de tecnologias relacionadas com o lançamento a partir do Centro Espacial de Alcântara.

Na sequência, o Artigo II cuida das definições.

O Artigo III trata dos denominados dispositivos gerais.

Em continuação, o quarto aborda o tema do controle de veículos de lançamento dos Estados Unidos.

O quinto, por sua vez, dispõe sobre dados técnicos autorizados para divulgação. A regra é a de não se permitir a divulgação de informações referentes aos veículos lançadores, espaçonaves, equipamentos e afins dos Estados Unidos.

Na sequência, o Artigo VII versa, de maneira detalhada, sobre procedimentos operacionais, incluindo os preparativos no CEA e os trâmites de pós-lançamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O oitavo cuida do atraso, cancelamento ou falha de lançamento. O acordo estipula, por igual, sobre sua implementação. O Artigo X, inciso 3... O preceito determina, por fim, que as obrigações concernentes à segurança, à divulgação e ao uso de informações, bem como restituição de veículos, espaçonaves, equipamentos afins e/ou dados técnicos deverão continuar a ser aplicadas mesmo após a eventual expiração do acordo.

Análise, Sr. Presidente.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, da Constituição Federal.

No mérito, o texto abordado está em consonância com os anseios da comunidade científica nacional, com as aspirações do meio acadêmico brasileiro afeto ao tema, com os interesses da Força Aérea Brasileira, com o entusiasmo do setor aeroespacial do País e, de modo destacado, com o impulso do povo brasileiro, sobretudo dos meus coestaduanos, cidadãos maranhenses. Isso porque todos os mencionados se beneficiarão, de tal ou qual maneira, do acordo em análise.

Lamento, tão só, que tratado semelhante celebrado em 2000, no Governo do Presidente Fernando Henrique, não tenha prosperado na Câmara. Perdemos 19 anos de experiência e de recursos. Sobressaíram, na altura, argumentos contrários com viés ideológico. E, no ponto, convém lembrar que a ideologia pura diminui a capacidade de análise. Tanto assim, que o Congresso Nacional aprovou naquela oportunidade acordo virtualmente idêntico com a Ucrânia e que, até os dias de hoje, não resultou em nada de concreto, a não ser um bilionário prejuízo de dinheiro e de tempo.

Destaco, ainda, que os Estados Unidos da América mantêm acordos de salvaguardas tecnológicas da mesma natureza, entre outros, com a China, feito em 1993; Índia, feito em 2009; Nova Zelândia, feito em 2016; e Rússia, feito em 2007. Creio desnecessário lembrar que todos esses países têm suas inclinações políticas e ideológicas. Eles, no entanto, conseguem abstrair suas preferências ideológicas do momento em prol dos objetivos maiores do país. Assim, qualquer analista honesto do mercado aeroespacial perceberá que os EUA são os detentores da imensa maioria das patentes relacionadas com o lançamento de satélites. Estima-se que quase 80% dos equipamentos espaciais do mundo possuem algum componente norte-americano, seja um parafuso ou um *chip*. Para além disso, eles são os maiores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lançadores de um mercado estimado anualmente em US$350 bilhões. Compreendem-se, pois, os motivos pelos quais China, Índia e Rússia têm um AST (Acordo de Salvaguarda Tecnológica) com os EUA.

Entre nós segue havendo um grupo de intérpretes que tenta ver no acordo afronta à soberania nacional, que faz restrições ao fato de que não ocorrerá transferência imediata de tecnologia, que os pagamentos se darão por lançamento e não pelo "aluguel" da base. Outros, pela contramão, destacam que o ingresso de valores favorecerá o desenvolvimento do nosso programa espacial, contribuirá para o bem-estar da população maranhense e para o desenvolvimento econômico da região, despertará o interesse da comunidade científica do entorno em que se localiza o centro, fortalecerá nossa indústria aeroespacial como um todo, promoverá a cooperação tecnológica para fins pacíficos e prestigiará a produção de conhecimento científico no País.

Pessoalmente, não me agarro, de modo necessário, a tudo que foi dito tanto positiva quanto negativamente. Penso, no entanto, que os benefícios do acordo, considerando nossas circunstâncias, preponderam. Depende de nosso trabalho reverter em favor do povo brasileiro a boa utilização da base de Alcântara. Não sou motivado pela ilusão, mas pela crença de que é chegado o momento de aproveitarmos o fato de o Brasil ter o melhor sítio de lançamento de foguetes do planeta em termos de ângulo de lançamento e de economia de combustível. Também conhecido como a "janela brasileira para o espaço", o Centro de Alcântara já possui todas as instalações básicas necessárias para o que se quer.

Em suma, a entrada em vigor do ato internacional em apreço colocará o Brasil no mercado global de lançamentos de carga ao espaço. Some-se a isso a imensa oportunidade de se destravar a operação comercial de Alcântara, viabilizar a implantação da política espacial brasileira com a geração de expansão tecnológica, de desenvolvimento social e de crescimento econômico.

Por fim, Sr. Presidente Nelsinho Trad, para o Estado do Maranhão o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas constitui etapa decisiva para: i) a atração de investimentos; ii) o desenvolvimento de uma cadeia produtiva de alto valor agregado; iii) a indução de atividades econômicas em apoio aos serviços de lançamento; iv) a formação de mão de obra especializada; v) a alavancagem do setor de serviços, incluindo o turismo, e vi) o incremento na arrecadação de impostos. Não é pouco para uma unidade da Federação cheia de capacidade, mas carente de recursos para o seu pleno desenvolvimento.

Eu sempre tenho dito e digo para concluir, Sr. Presidente Nelsinho Trad, que Deus deu ao Maranhão um presente muito bom, mas que até hoje não foi desembrulhado, infelizmente. Deu ao Maranhão o lugar mais alto do mundo, que é Alcântara, a melhor janela para os ares, e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em frente, o lugar mais fundo do mundo, que é o Porto do Itaqui, o complexo portuário de Itaqui, a melhor porta para os mares. O nosso desafio é integrar esses dois ativos econômicos com imenso atrativo internacional inclusive. Esse é o desafio a partir de agora.

Desse modo, com muita alegria, na certeza de que estamos dando um passo muito importante para quebrar um ciclo vicioso que há na política do Estado, de exploração política da pobreza; com isso, nós estamos dando um passo importante para fazermos definitivamente a exploração econômica da riqueza, desembrulhando esse presente, fazendo o povo maranhense, o povo brasileiro, sócio das suas próprias riquezas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao nobre Senador Roberto Rocha, do Maranhão, que, de uma forma peculiar ao seu desempenho no Senado, proferiu um relatório de excelência sobre o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas relacionado à participação dos Estados Unidos da América em lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara.

Em discussão o relatório.

Senador Arolde de Oliveira, do Rio de Janeiro.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, é com grande alegria que ouvimos esse relatório, apresentado pelo nosso nobre Senador Roberto Rocha, do Maranhão, a sua terra, onde está Alcântara, que é o objeto desse acordo de salvaguardas com os Estados Unidos.

Alcântara vem de longe, com altos e baixos, com seus problemas, mas pela primeira vez nós tivemos o foco naquilo que o relatório muito bem formulado pelo nobre Senador Roberto Rocha colocou: o aspecto econômico; integrar – vou chamar de recursos naturais, embora não seja próprio – uma janela para lançamento. Foi a natureza que a colocou à disposição do Maranhão, portanto é, sim, uma possibilidade, um recurso natural. Agora, recurso natural tem que ser transformado em riqueza. Da mesma forma, um porto com a profundidade que tem a região de Itaqui, aberto ao Oceano Atlântico, também é recurso natural. Está sendo recurso natural desde sempre. E agora, finalmente, ambos podem se congeminar numa proposta concreta e serem transformados realmente em riquezas naturais, que vão trazer os benefícios para a população não só do Maranhão, mas para todo o nosso País.

Realmente essa questão da janela para o espaço é a maior realidade, e é uma questão técnica. Alcântara está próxima ao plano do Equador. O plano do Equador é o plano onde nós temos a órbita principal, que é a órbita síncrona para satélites de toda natureza, a 36 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quilômetros da Terra. É onde há o equilíbrio... Muita gente pergunta: por que esses 36 mil quilômetros? É onde há o equilíbrio entre a força centrífuga, gerada pela rotação da Terra, e a gravidade. Quando empata, o satélite, o artefato, fica como se estivesse parado. É claro que ele está também girando, numa velocidade angular, igual à da rotação da Terra naquela altura. Então essa é a órbita. Ela é escassa e é limitada. A tecnologia, ao longo desses últimos 50 anos, tem possibilitado, cada vez mais, colocar satélites mais próximos uns dos outros, o que continua ocorrendo. Então, é muito importante.

Um outro aspecto fundamental é que realmente os Estados Unidos da América dominam praticamente a tecnologia espacial de lançamentos, de colocação de artefatos no espaço, e já tem acordo de salvaguarda com China, Índia e Rússia, que são os três grandes países de condições geopolíticas similares às dos próprios Estados Unidos e, eu diria, similares às do Brasil também. Então, com esse acordo, nós entramos neste novo mundo de criarmos um mercado real para a colocação de artefatos e de satélites em órbita através da base de Alcântara.

O povo do Maranhão está de parabéns pelo esforço que o Senador Roberto Rocha vem fazendo, que não é de hoje. Ele trabalha em cima disso, tentando convencer da importância. Como é um assunto que não tem muito chamamento à mídia, normalmente as pessoas deixam de lado, mas esse é um dos acordos mais importantes que o Brasil está assinando neste tempo moderno, neste tempo de tecnologia convergente, neste tempo de mudança de parâmetros, mudança de paradigmas tecnológicos.

Então, eu queria cumprimentar mais uma vez, ressaltando que o texto acordado está em consonância com os anseios da comunidade científica nacional, com as aspirações do meio acadêmico brasileiro, com os interesses da Força Aérea Brasileira, com o entusiasmo do setor aeroespacial do País e, de modo destacado, com o impulso do povo brasileiro.

Parabéns, nobre Senador! Parabéns, colegas, por podermos votar no dia de hoje este relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Arolde. E fica aqui, antes de passar a palavra ao Senador Amin, o registro do bom senso e da elegância que o Senador Arolde teve no sentido de observar que a relatoria deveria realmente recair sob a responsabilidade do Senador Roberto Rocha, que lá esteve, eu testemunhei, na assinatura do acordo, nos Estados Unidos, em Washington, pelo Governo brasileiro.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Senador Arolde.

Peço que V. Exa. bote em votação. Eu voto a favor e já requeiro, desde agora, urgência para ir para o Plenário.

Portanto, meu voto é a favor, e acho que V. Exa. deve colocar em votação. Se eu tiver algum comentário a mais para fazer, eu o farei depois de votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Perfeitamente.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável (*Palmas.*) ao Projeto de Decreto Legislativo 523, de 2019.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Registre-se, cumpra-se e dê-se ciência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com urgência.

Apenas um registro. Eu estive... (*Pausa.*)

Sim.

Em deliberação o requerimento de urgência formulado pelo Senador Esperidião Amin, para que a matéria possa tramitar em regime de urgência.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

À Assessoria para as providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apenas um registro. Eu estive, junto com o Senador Arolde, numa visita promovida pelo Exército Brasileiro, se não me engano, Força Aérea, Aeronáutica – a Defesa Nacional – à Base de Alcântara. E tive um sentimento realmente muito forte no que tange ao que vai poder se tornar realidade naquele espaço. E digo ao Senador Roberto Rocha: parabéns pela luta! O povo do Maranhão sai ganhando, com certeza absoluta, diante dos fatos evidenciados do desenvolvimento que advirá com a efetivação desse acordo.

Com a palavra o Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente e colegas.

Nós estamos agora em vias de receber na Comissão o projeto de reestruturação da carreira dos militares. A propósito do calendário apertado até o fim do ano, vamos tentar a possibilidade de encerrar essa votação até o final do ano, naturalmente, sem atropelar o processo legislativo. Eu sei que esse também é o pensamento de V. Exa.

Então, eu já queria apresentar hoje dois requerimentos para iniciarmos, assim que chegue o projeto de lei, as audiências públicas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Fazer em conjunto com outras Comissões?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Sim, eu farei isso para dar partida. Já na semana que vem poderemos incluir novas audiências públicas ou complementação a esses requerimentos aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Para que sejam em conjunto?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Sim, se outras Comissões... Será em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Arolde, encontram-se sobre a mesa os Requerimentos 70 e 71, de 2019, ambos de autoria de V. Exa.

Consulto os Srs. Senadores se podemos incluir para apreciação os itens extrapauta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a inclusão dos itens na pauta,

Passarei à leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 70, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de aprimorar o diálogo acerca do PL 1645 de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro da Economia; 2. Ministro da Defesa; 3. Comandante do Exército; 4. Comandante da Aeronáutica e 5. Comandante da Marinha.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ)

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 71, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir diversos seguimentos acerca do PL 1645 de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – CNCG; 2. Representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares – UNIFAX; 3. Representante da Federação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais – FENEME; 4. Representante da Associação Nacional de Praças – ANASPRA e 5. Representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado – FONACATE.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Senador Arolde de Oliveira para a leitura de ambos os requerimentos.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Requerimento nº 70.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de aprimorar o diálogo acerca do PL 1645, de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas e das forças policiais militares dos Estados.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Ministro da Economia; Ministro da Defesa; Comandante do Exército; Comandante da Aeronáutica; e Comandante da Marinha.

Esse é o primeiro requerimento.

O segundo.

Nos mesmos termos já lidos, eu requeiro... Trata das alterações no estatuto dos policiais.

Proponho a presença dos seguintes convidados: representante do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares; representante da Federação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais; representante da Associação Nacional de Praças; representante do Fórum Nacional Permanente Carreiras Típicas do Estado.

Esses eram os cinco itens, porém V. Exa. já me alertou anteriormente que poderíamos e deveremos incluir representantes dos Governadores.

Essa, então, é a leitura do segundo item, que peço que seja submetido à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Certo.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – É claro que novos requerimentos serão apresentados por outros Senadores nas semanas seguintes e eventuais inclusões de novos convidados nesses dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão os dois requerimentos apresentados pelo Senador Arolde de Oliveira. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-los, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

À Assessoria para as providências.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 2019

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares, assinado em Brasília, em 8 de julho de 2013.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Observações: *A matéria constou da Pauta da Reunião em 07/11/2019.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Amin para proferir o seu relatório, partindo diretamente à análise.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o projeto em questão, projeto de decreto legislativo é muito singelo. Como está aqui demonstrado, todos os aspectos técnicos e de direito internacional pelos quais nós nos mobilizamos estão atendidos, de forma que, nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão homologar.

O Artigo 1 é dedicado às definições dos termos que são empregados.

O processo todo segue estritamente usual para regulamentar as relações de interesse de ambos os países, no caso.

Portanto – eu passo para a finalização –, o tratado em análise segue os padrões de tratados congêneres e possui a virtude de intensificar relações turísticas e comerciais, bem como garantir a segurança necessária aos serviços aéreos internacionais, recordando que o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares, que é a parte que firma o contrato, o convênio com Brasil, é a instituição cabível...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu apenas saliento, para surpresa dos meus colegas Senadores aqui, que a minha mãe nasceu na Suíça, em um cantão alemão na Suíça, na cidade de Aadorf, em 1916, porque a família tinha fugido da Itália durante a Primeira Guerra Mundial, de forma que, por um acidente de guerra, tanto a minha mãe, que é nascida na Suíça, filha de italianos, quanto meu pai, que nasceu no Líbano, me fazem um Senador de primeira geração brasileira, como brasileiro sou de primeira geração.

Sou a favor, portanto, sob todos os aspectos, desse tipo de relacionamento, e a minha manifestação é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 634, de 2019.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

ITEM 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 78, DE 2019

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Observações: *A matéria constou da Pauta da Reunião em 07/11/2019.*

Concedo a palavra ao Senador Amin, para proferir seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – De igual sorte, este projeto, que deriva de uma iniciativa do nobre Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veneziano Vital do Rêgo, cria o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália, que é digno do nosso aplauso, até pelas várias semelhanças que o Brasil e a Austrália guardam entre si.

É bom lembrar que a constituição de grupos parlamentares no âmbito do Congresso Nacional baseia-se, essencialmente, na liberdade de organização política no seio do Parlamento e na vontade da atuação parlamentar lateralmente às tarefas típicas da atividade legislativa e fiscalizatória.

(*Intervenções fora do microfone.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Prossegue o Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu quero comentar apenas a emoção com que o Senador Roberto Rocha segurava o chamado "pau do *selfie*". (*Risos.*)

Quase acariciou.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – E o olhar de ternura que o Senador Arolde fazia para esse gesto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E mais curioso ainda, porque a reunião está sendo presidida por um urologista (*Risos.*), que já assustou o Senador Cid Gomes em ocasião recente, dia 5 de setembro.

Com isso, emocionado com essa afeição exposta, eu quero dizer que, como o Grupo Parlamentar está organizado regularmente, Brasil e Austrália têm afinidades muito específicas e que nos alegram muito, e a liberdade de associação é reforçada no art. 2º do projeto, quando diz que o grupo será integrado por membros do Congresso Nacional, ou seja, é livre a participação bicameral.

Do ponto de vista do mérito, a proposição está perfeitamente adequada aos objetivos da atuação congressual, conforme expressam as palavras do autor, que ressalta que "Brasil e Austrália têm histórico de cooperação e convergência em temas da agenda multilateral". Ressalta, ademais, importante componente, que vem assumindo papel de destaque nas relações bilaterais, qual seja, o interesse crescente de jovens brasileiros em estudar na Austrália.

Por tudo isso, o meu voto é favorável, pela constitucionalidade, pela juridicidade, pela regimentalidade e, acima de tudo, pela absoluta conveniência do seu texto.

É o relatório e o voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos mais uma vez o relatório do nobre Senador Espiridião Amin.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Resolução 78, de 2019.

A matéria vai à Comissão Diretora, para prosseguimento da tramitação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, requeiro urgência para ambos, tanto para o projeto de decreto legislativo quanto para o projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Coloco em votação o requerimento de urgência pedido pelo nobre Senador Amin.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

À Assessoria, para as providências.

Último requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 69, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e doart.93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente - CMA, o evento terá como tema: O Estado de Direito Ambiental: Realidade e Perspectivas no Brasil e na Alemanha. Proponho para o Seminário a presença dos seguintes convidados: Embaixada da Alemanha - Embaixador Georg Witschel; Professor Eckard Rehbinder - Alemanha; Professor Sabine Schlacke - Alemanha; Nicole Wilke - BMU, Alemanha; Professor Cathrin Zengerling; Ministro Professor Peter Wysk - STJ Alemanha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bundesverwaltungsgericht; Sascha Mueller Kraener - Presidente, Deutsche Umwelthilfe; Ministro Professor Antônio Herman Benjamin - STJ, Brasil; Especialistas Brasileiros no tema.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Observações: *Em 07/11/2019, foi lido o requerimento.*

São várias autoridades alemãs, que já estão aqui nominadas, cujos nomes já foram lidos na reunião anterior, que vão engrandecer esse evento.

Esse evento está sendo feito em conjunto com o Ministro Herman Benjamin, do STJ.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Às providências.

Notícias internacionais.

Reunião do Brics em Brasília. Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, os cinco países integrantes do Brics – acrônimo cunhado em 2001 pelo Banco de Investimentos Goldman Sach, para designar os países emergentes de economias mais pujantes – reúnem-se em Brasília nos dias 13 e 14, para discutir iniciativas de cooperação, especialmente na área do desenvolvimento tecnológico, sobre o lema "Crescimento Econômico para um Futuro Inovador".

Com o apoio dos nobres pares, terei satisfação em integrar a delegação brasileira em representação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República.

Bolívia. Como todos têm acompanhado pela imprensa, o Presidente da Bolívia, Evo Morales, anunciou a sua renúncia no último domingo, após a OEA confirmar a suspeita de graves irregularidades nas eleições remanescentes realizadas. O ex-Presidente aceitou oferta de asilo no México. A Senadora Jeanine Áñez, 2ª Vice-Presidente do Senado, assumiu o Governo e convocou novas eleições, com vistas a assegurar a transmissão de mando em 22 de janeiro de 2020, data em que se encerraria o mandato de Evo Morales. O Governo brasileiro considerou pertinente a convocação de novas eleições gerais em resposta às legítimas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manifestações do povo boliviano e informou que apoiará a transição democrática e constitucional na Bolívia.

Espanha. Nas recentes eleições gerais realizadas, o Partido Socialista, do atual Primeiro-Ministro, Pedro Sánchez, venceu as eleições, mas não obteve maioria suficiente para formar um novo governo. O resultado polarizou ainda mais o cenário político no país, com a obtenção de um total de 176 cadeiras pela esquerda e 149 assentos pela direita, liderada pelo tradicional Partido Popular. Registra-se o elevado crescimento dos ultradireitistas reunidos no Vox, com a obtenção de 52 cadeiras, que significam quase 15% das cadeiras do Congresso.

Esses eram os informes preparados pela assessoria.

Deliberação das atas das reuniões anteriores.

Proponho ainda a dispensa da leitura e a aprovação das atas de reunião anteriores.

O Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 62ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e um minuto do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Nelsinho Trad e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Fernando Collor, Jaques Wagner, Arolde de Oliveira, Marcos do Val, Paulo Paim e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Mecias de Jesus, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Major Olimpio, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Humberto Costa, Angelo Coronel, Chico Rodrigues e Zequinha Marinho. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 68/2019 - CRE, de autoria Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). **Finalidade:** Audiência pública para debater sobre "Diplomacia de Defesa e Diplomacia Cultural: O caso do Monumento Votivo Militar Brasileiro em Pistoia (Itália)". **Participante:** Dr. Vinicius Mariano de Carvalho, King's Brazil Institute - Department of War Studies - King's College London. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 63ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Major Olimpio, Flávio Bolsonaro, Fernando Collor, Jaques Wagner, Telmário Mota, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Marcos do Val, Rodrigo Cunha e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Mecias de Jesus, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Humberto Costa, Chico Rodrigues e Zequinha Marinho. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 70/2019 - CRE, de autoria Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). **Finalidade:** Audiência Pública com o objetivo de aprimorar o diálogo acerca do PL 1645 de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas. **Participantes:** General de Exército Fernando Azevedo e Silva, Ministro de Estado da Defesa; Sr. Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho (representante de: Ministro de Estado da Economia); General de Exército Edson Leal Pujol, Comandante do Exército; Almirante Ilques Barbosa Junior, Comandante da Marinha do Brasil; Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica (representante de: Comandante da Aeronáutica). General de Brigada André Bastos Silva, Assessor Especial do Ministro da Defesa. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 76, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 71/2019, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Representante da Federação Nacional dos Militares Graduados Inativos das Forças Armadas - FENGIFA e 2. Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências - A.M.I.G.A." **Autoria:** Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/21

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bom dia a todas as senhoras e a todos os senhores.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Reunião nº 63, audiência pública do dia 21 de novembro de 2019, quinta-feira, após a Reunião nº 62 da Comissão de Relações Exteriores.

Declaro aberta a 63ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado da República.

Antes de ler a pauta, gostaria de agradecer a presença dos Senadores Fernando Collor, Esperidião Amin, Marcos do Val e o Arolde de Oliveira, que é o Relator deste Projeto de Lei nº 1.645. Eu vi o Senador Anastasia também, deve estar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Perfeitamente.

Pauta.

A presente audiência pública tem o objetivo de aprimorar o diálogo acerca do PL 1.645, de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas, em atendimento ao Requerimento nº 70, de 2019, desta Comissão, de autoria do Senador Arolde de Oliveira, que tem como finalidade promover esta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Participam como palestrantes e debatedores:

O General de Exército Fernando Azevedo e Silva, Ministro de Estado da Defesa; o Almirante Ilques Barbosa Junior, Comandante da Marinha do Brasil; o General de Exército Edson Leal Pujol, Comandante do Exército; o Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, representante aqui do Comandante da Aeronáutica; e o Sr. Rogério Marinho, Secretário Especial da Previdência e Trabalho, representando o Ministro de Estado da Economia, os quais gostaríamos de cumprimentar e convidar para fazer parte desta Mesa, agradecendo antecipadamente, em nome de todos os Senadores, a presença de cada um.

Neste momento, daremos as boas-vindas.

Que façam entrar os convidados nominados. (*Pausa.*)

Vamos sentar, por favor.

Aguardando a chegada do Secretário de Estado da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho.

Vamos ler a nominata das autoridades.

Tenente-Brigadeiro do Ar Raul Botelho, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos, Secretário-Geral do Ministério da Defesa; Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Batista Junior, Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; General de Exército Laerte de Souza Santos, Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; General Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, Secretário de Pessoal do Ministério da Defesa; Almirante de Esquadra Alipio Jorge Rodrigues da Silva, Comandante da Escola Superior de Guerra; Major-Brigadeiro do Ar João Tadeu Fiorentini, Vice-Secretário de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica; Carlos Maurício Barroso Sarmento, Chefe da Assessoria Parlamentar; Capitão de Mar e Guerra Mozart Junqueira Ribeiro; Major Pedro Fabiano Figueira Peçanha; e Capitão de Corveta Taryn Machado Senez.

Sobre a fala dos palestrantes. Atenção, senhores palestrantes: esclareço aos senhores que concederemos a palavra por 20 minutos a cada um, com possibilidade de prorrogação para conclusão de suas exposições. Em seguida, abriremos a fase de interpelações pelas Sras. e pelos Srs. Senadores inscritos.

De pronto, para dar início à audiência, concedo a palavra ao General de Exército Fernando Azevedo e Silva, Ministro de Estado de Defesa. V. Exa. tem 20 minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA (Para expor.) – Queria saudar o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Senador Nelsinho Trad, e o nosso Senador Relator desse projeto, o Senador Arolde de Oliveira.

Saúdo os Senadores presentes aqui neste momento; o Vice-Presidente desta Comissão, o Senador Marcos do Val – obrigado pela presença; o Senador Esperidião Amin, também obrigado; Presidente Fernando Collor, muito me honra a presença de V. Exa. aqui.

Queria dizer, Sr. Presidente, que eu estou acompanhado do Comandante da Marinha, o Almirante Ilques; do Comandante do Exército, o General Leal Pujol; do Chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, que se encontra na minha frente, aqui, o Brigadeiro Raul Botelho; do Secretário-Geral do Ministério da Defesa, o Almirante Garnier, que se encontra aqui; e compondo a Mesa também, representando o Comandante da Força Aérea Brasileira, o Tenente Brigadeiro do Ar Amaral, que se encontra aqui.

Saúdo os oficiais generais presentes, militares das Forças, senhores e senhoras; ainda não chegou, mas também é muito importante nesta Mesa, o nosso Secretário de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho.

Eu queria, Sr. Presidente, se possível, fazer uma apresentação. Eu peço permissão à Mesa aqui, Presidente, para ficar em pé ali. É possível? Pode ser? (*Pausa.*)

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, meus companheiros de Mesa aqui, é muito importante esta oportunidade para mim, tendo em vista que nós demos vários passos importantes em relação a esse projeto, que é mais um esforço das Forças Armadas – que o Ministério da Economia e o Governo do Presidente Bolsonaro estão fazendo – no esforço fiscal, e ao mesmo tempo uma tentativa de uma reestruturação e de se fazer uma reestruturação da carreira nossa, que é justa e necessária.

Nós vimos contribuindo para esse esforço principalmente de 2000 para 2001. É um projeto que nasceu no final de 2015 e, por várias razões, não foi implementado. O Governo Bolsonaro, depois de discutir com o Ministério da Economia vários parâmetros em relação ao esforço fiscal, encaminhou ao Congresso nosso; passou muito bem na Câmara dos Deputados; e chega ao Senado hoje, aqui, Sr. Presidente. Chega ao Senado com um anseio da família militar e dos militares das Forças Armadas muito grande.

É uma palestra, uma apresentação rápida, objetiva, mas necessária.

Nós estamos percorrendo um caminho, estamos no Legislativo agora, e honra-me muito voltar a esta Casa em que fui Chefe da Assessoria Parlamentar. Então, conheço bem a Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os principais aspectos da reforma do sistema de proteção social das Forças Armadas. Mais uma vez militares... E foram agregados, de acordo com o art. 142, a Polícia Militar, os integrantes da Polícia Militar, no processo eles tomaram corpo dentro do projeto nosso e contam com o nosso apoio. O Ministério da Economia tomou a frente disso aí, com os Governadores de Estado. Então, mais uma vez, os militares contribuirão para o esforço do País; a universalidade da contribuição das pensões militares – todos os integrantes das Forças Armadas, inclusive os pensionistas participam desse esforço –; um aumento do tempo de serviço; um aumento da contribuição; e ao mesmo tempo proporciona uma reestruturação da carreira militar, seja para oficiais, seja para praças.

Não é um projeto que visa o aumento salarial. Não é isso – não é isso. Não é uma contribuição linear em relação a isso.

Vou tentar provar aqui, mostrar aos Srs. Senadores e ao Presidente da CRE estes aspectos aqui: mais uma vez nós vamos participar do esforço nacional; ela é justa, a nossa reforma é superavitária e autossustentável; ela valoriza a meritocracia, os cursos que os militares fazem durante a carreira militar; valoriza a experiência dos postos e graduações que oficial e o praça alcançam na carreira; valoriza a carreira militar como carreira de Estado; contribui para atração e retenção de talentos, que são necessários na carreira de Estado; faz adequações às peculiaridades da carreira; não é um reajuste salarial, não é.

Então, o sumário, Presidente, que eu pretendo fazer nos 20 minutos que V. Exa. me deu aqui. Vamos seguir isso aí.

"Por que as Forças Armadas hoje?" – uma introdução, um filmezinho muito rápido. Olhem o Brasil o que é.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Então, Forças Armadas é isto: é uma instituição de alto grau de confiabilidade da população brasileira – isso é de uma pesquisa agora, do dia 5 de julho. Então, realmente um índice de credibilidade. Esse é o retrato das Forças Armadas brasileiras.

Então, a carreira militar não é um contrato entre patrão-empregado, não é; é um compromisso com a Nação brasileira. Isso não estou falando muito como Ministro da Defesa, estou passando como quem envergou uma farda durante 47 anos.

Os militares. A origem nossa está aqui, está aí a origem da nossa Marinha, os primeiros embates navais na expulsão dos franceses; está aí Mem de Sá; Guararapes, a formação do nosso Exército brasileiro na expulsão de mais outros invasores estrangeiros. Isso fez o Brasil e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a nossa Força Aérea Brasileira, que foi criada no auge da Segunda Grande Guerra. Então, o Ministério da Defesa não tem 20 anos. A Marinha, o Exército e a Força Aérea têm origem aqui, remontam a isso aqui. Então, eu fico muito à vontade para defendê-los e representá-los aqui hoje.

Aqui o art. 142, que é a nossa missão. Está aqui: defender a Pátria, garantir os Poderes constitucionais, e, por iniciativa de qualquer destes, a lei e a ordem. Este ano nós já temos várias ações em termos de GLO, que é quando a Nação conta com isso aí.

Então, todo oficial, todo praça, todo soldado faz os mesmos juramentos na sua formação, prometendo cumprir rigorosamente as ordens, respeitar os superiores hierárquicos, dedicar-se inteiramente ao serviço da Pátria. Aqui começa a dedicação exclusiva, porque nós não podemos fazer outra coisa. E, por fim, um juramento que a gente faz que é muito importante: defender a Pátria com sacrifício da própria vida. Isso tem um custo, um custo para o Estado.

As peculiaridades da carreira militar. Nós temos aí risco de vida, proibição de greves, de sindicatos, sem adicional noturno, exigências típicas da força, disciplina, não temos hora extra, condições de trabalho distinta, e percorremos o Brasil inteiro – eu tenho 31 mudanças durante a vida militar. Então é isso que... E não queremos ter isso, não. Não podemos ter, senão quebra a essência da profissão militar. Então, está aqui, e isso aí se define em duas frases: disponibilidade permanente e dedicação exclusiva. Isso tem um custo – isso tem um custo. Então, é estado de prontidão permanente. Cito dois exemplos agora recentes do GLO, o da Operação Verde Brasil no combate aos incêndios na Região Amazônica, 24 horas por dia; e agora o dessa Operação Amazônia Azul, na questão do óleo, em que nós estamos com as Forças Armadas, a Marinha, o Exército e a Força Aérea empenhados nisso 24 horas por dia, com todos os nossos meios – particularmente a Marinha –, e não ganhamos hora extra, não ganhamos adicional noturno, não ganhamos nada, nem queremos ter. Nós queremos ser reconhecidos pela sociedade e pelos senhores aqui.

Os militares das Forças Armadas possuem regime previdenciário? Não, nós não temos. Se a gente procurar na Constituição, os dois regimes, o Regime Próprio e o Regime Geral da Previdência, não falam em militares, não comentam os militares. Então, nós temos um sistema de proteção social dos militares das Forças Armadas. Está aqui: desde a Constituição de 1824, que cita isto na época, no seu art. 150: "Uma Ordenança especial regulará a Organização do Exército do Brasil, suas Promoções, Soldos e Disciplina, assim como da Força Naval". Então, nós vimos desde a Constituição de 1824.

O sistema de proteção é regulado no art. 142 e no inciso X: "a lei disporá sobre". Então, para cada posto desses, nós temos uma lei específica para inatividade, direitos, deveres, remuneração, prerrogativas, consideradas as peculiaridades de suas atividades. Isso é o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regula os militares integrantes da Forças Armadas e da Polícia Militar, no art. 144, também como reserva estratégica do Exército brasileiro. Então, está aqui: são consideradas as peculiaridades.

É isso aí com que nós estamos tentando contribuir mais uma vez para o esforço fiscal e para reestruturar a carreira dos militares.

Está aqui: nós temos 770 mil cabeças, seja ativo, seja inativo, seja pensionista, em relação a isso aí. Então, a família militar é muito grande e está ansiosa por esse projeto.

Um exemplo no mundo inteiro num trabalho da Fundação Getúlio Vargas. Quem está em azul é quem tem um sistema diferenciado entre civis e militares; quem está em vermelho, não. Então, somente esses países de vermelho que têm um sistema único previdenciário entre militar e civil; o restante, em azul, não; é igual ao Brasil.

Aqui, nós temos o Regime Geral da Previdência, o do servidor público e o dos militares das Forças Armadas. Está aqui. Regime de trabalho, oito horas por dia – militar, não –, hora extra e por aí vai. Nós não temos e não podemos ter os direitos dos regimes outros aqui, senão, desfigura a carreira militar. O nosso regime é ali. Assim mesmo, descontamos os nossos 11% da pensão militar ali: 7,5% de contribuição de seguro e 3,5% obrigatório de saúde. Isso dá uma "contribuição", entre aspas, previdenciária de 11% atualmente, atual. O tempo médio de contribuição são 62 anos. Com esse projeto, incluindo a pensionista, vai passar a contribuição a 14% universais, e o tempo de contribuição passa, com a pensionista entrando, para 71 anos – 71 anos.

Está aqui um exemplo. Um tenente, atualmente, recebe líquido – tenente já está com oito a dez anos de serviço, um primeiro tenente – seus R$7,8 mil. Se ele recebesse hora extra e adicional noturno, ele dobrava, mais do que dobrava, o vencimento dele. Mas não queremos ter isso, não; nós queremos que seja aprovado o projeto nosso. É isso aí! Então, está aqui.

Estendendo esses números para todos os efetivos do Exército, Marinha e Força Aérea, a Nação, o País já economiza com as Forças Armadas, sem pagar os direitos dos outros, cerca de R$20 bilhões/ano. O valor da economia total, corrigindo para 2019, seria esse. Então, a Nação já economiza com a gente isso tudo aí por ter a dedicação exclusiva.

Está aqui a nossa Constituição de 1988, de que mudaram algumas regras, mas particularmente – e eu queria salientar essa Medida Provisória 2.215. Nós já contribuímos muito para o País e para o esforço fiscal. Nós fomos um pouco surpreendidos com ela. Nós dormimos dia 31 de dezembro de 2000 de uma forma e acordamos dia 1º de janeiro de 2001 de outra forma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós tínhamos antes? Nós tínhamos tudo isso aí, tudo isso aí... Direitos adquiridos, particularmente a base do nosso soldo, que era o adicional de tempo de serviço. Dia 1º de janeiro de 2001, nós perdemos tudo isso – tudo isso. Então, um coronel ou um sargento antigo que passava para a reserva em 2000, hoje em dia, o mesmo coronel ou um sargento ganha 30% a menos por causa disso aqui, recebe. Então, isso aí mudou muito o perfil nosso.

Além disso, um exemplo de 1995 a 2018, botando o que foi dado como recomposição salarial e inflação, há perda em vários anos e ganhos pequenos, um período de ganhos pequenos, que não recompôs essa primeira grande perda nem o que nós perdemos com a Medida Provisória 2.215. São números que falam por si.

Um exemplo que eu dou aqui: militar e carreiras outras do Executivo. Um aspirante a oficial no início de carreira recebe bruto isto aqui; levando a linha vermelha para cima, não se compara com outras carreiras. No final, um coronel no final de carreira recebe bruto isto aqui; botando uma linha para cima, não se compara com as outras. Esse projeto tenta levar essas duas retas um pouco mais para lá, é isso.

Então, nós não possuímos previdência; temos uma carreira peculiar; contribuímos e vamos contribuir mais; mostrei os reflexos da MP 2.215 e a enorme defasagem nossa.

Na última reestruturação, em 2001, nós tivemos significativas perdas. Temos que mudar as legislações, que são interligadas: são quatro leis e uma MP. Nunca chegou a nossa hora; chegou agora, que está na mão dos senhores agora aqui. Chegou agora. O último passo é o Senado nosso aqui. É o tempo *versus* a urgência, o Sr. Presidente sabe disso, o Relator também, o Senador Arolde.

O nosso projeto de lei basicamente muda quatro leis e uma medida provisória, de uma vez só – são leis ordinárias.

O caminho foi longo, desde o início de 2016, um trabalho muito benfeito com o Ministério da Economia. Na Economia, enquanto não deu um superávit do que nós vamos oferecer e receber, não andou o projeto, não andou. Aí, conseguimos compor com a Economia, Planalto e agora se encontra na sua última fase.

Principais propostas: aumento de tempo de serviço; aumento das contribuições de 11% para 14%; redução dos possíveis dependentes, só os dependentes diretos; aumento das receitas; e ao mesmo tempo uma proposta de reestruturação da carreira militar, modificando um adicional que já existe, o de habilitação, criando uma Compensação por Disponibilidade Militar e adequando a nossa ajuda de custo. É muito simples o projeto nosso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, está aqui a regra atual da ativa, em ele desconta 11%. A pensionista desconta zero, só a saúde, e vai passar a descontar 10,5%, num total de 14%. Isso é muita receita. E a pensionista entende que ela tem que contribuir para o esforço da carreira do filho dela, do neto dela e por aí vai.

Nós estamos substituindo muito aqui o pessoal de carreira por temporário, aquele que fica oito anos, e não tem uma calda previdenciária.

Então a proposta nossa é reformular o Adicional de Habilitação; criar um Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar.... O primeiro lá é valorizar a meritocracia. Cada curso que o oficial faz, cada curso que o sargento faz, ele recebe um adicional em relação a isso. A compensação por disponibilidade militar valoriza a disponibilidade permanente e a dedicação exclusiva, conforme vai passando o tempo na carreira militar. E a última é a adequação da nossa ajuda de custo. Basicamente são essas as propostas aqui.

Quais são os impactos orçamentários em relação a isso aí? O Rogério está aqui?

Obrigado, Rogério. Obrigado pela presença aí!

O Secretário Rogério Marinho participou muito disso, foi muito importante em relação a isso. Agora, em termos de receita é isso aí. Então, ao mesmo tempo em que a gente contribui – não é, Secretário? – pelo esforço fiscal que o Governo está fazendo, é uma possibilidade de reestruturação da carreira militar. Não é um reajuste linear. Está aqui: superávit, superávit e por aí vai. Esses são os números – são os números – em 10 anos, em 20 anos.

Então, a reforma do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas é autossustentável. Nela há sustentabilidade; incremento à universalização das contribuições; preservação da disponibilidade permanente e dedicação exclusiva; aumento do tempo de serviço de 30 para 35; e estamos racionalizando os efetivos das Forças Armadas.

Eu procurei discorrer rapidamente para provar para os Srs. Parlamentares, Senadores, Presidente, Relator, tudo isso aí. Nós estamos participando mais uma vez do esforço pelo ajuste fiscal. Ela é justa e necessária; é superavitária e autossustentável; valoriza a meritocracia e a experiência; reforça a nossa disciplina e hierarquia, que não pode ser quebrada; valoriza a carreira militar como carreira de Estado; contribui para a atração e retenção de talentos nossos, porque nós estamos perdendo alguns; é adequada às peculiaridades da carreira; e não é um reajuste. Então, procurei rapidamente ver isso aí.

Sr. Presidente, fechando a minha apresentação, as Forças Armadas são um verdadeiro patrimônio nosso aqui – os Senadores sabem disso; o Presidente Collor viveu isso aí como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comandante Supremo das Forças Armadas –, e o Congresso Nacional é a nossa essência, por isso que nós estamos debatendo isso aqui.

Então, era isso aí, Presidente. Muito obrigado!

Os Comandantes das Forças querem acrescentar alguma coisa? Deixamos para as perguntas, não é? (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Perfeitamente.

Seguindo o nosso rito, como o Ministro da Defesa já falou, eu vou franquear a palavra aos outros Comandantes das Forças a partir do instante em que houver perguntas oriundas dos Senadores específicas a cada um.

Para a dinâmica da nossa reunião ser proveitosa, de pronto, passo a palavra ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, nosso amigo Rogério Marinho.

V. Exa. tem 20 minutos.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (Para expor.) – Bom dia a todos, em especial ao Senador Nelson Trad, ao Senador Arolde, Presidente e Relator desta importante Comissão. Quero saudar também o Senador Marcos do Val; o Senador e ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello; todos os assessores aqui presentes; o nosso Ministro da Defesa, o Fernando; os Comandantes das Forças Armadas que aqui estão nos honrando com suas presenças à Mesa; os oficiais que aqui vieram tanto das Forças Armadas como da Polícia Militar. Mesmo na ausência, quero saudar o Subtenente Gonzaga, que acabou de se retirar, que foi importante nesse processo de negociação que ocorreu inicialmente na Câmara dos Deputados.

De uma forma mais objetiva, vou colocar nossa visão como Ministério da Economia – estou aqui representando também o Ministro Paulo Guedes.

Quando ingressamos, no início do ano, no Ministério, nos foi colocada uma missão, e a missão foi propor a reestruturação do sistema previdenciário brasileiro, levando em consideração que todos deveriam participar. Então, essa foi a janela de oportunidade a que o Ministro da Defesa se refere, porque conversamos com as Forças Armadas, que deveriam também participar desse esforço patriótico de reestruturarmos nosso sistema no País inteiro, e o sistema de assistência social, que é diferenciado em relação às Forças Armadas, entrou no processo de discussão.

Tivemos ao longo dos meses iniciais do ano uma série de reuniões e tratativas justamente para ajustarmos a necessidade das Forças Armadas dessa reestruturação das suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

carreiras em função da defasagem de pelo menos 20 anos, que foi demonstrado aqui pelo Ministro Fernando, com a nossa responsabilidade fiscal. Essa não foi uma equação fácil, mas existiam magos dos números junto às Forças Armadas que nos ajudaram muito na resolutividade dos problemas que foram apresentados.

Eu quero, inclusive, ressaltar aqui o esforço feito por todo o corpo técnico das Forças Armadas. Na época estava à frente o Gen. Garrido... Era o Gen. Garrido, Fernando?

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA (*Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – O Gen. Garrido; depois o Alm. Garnier; o Gen. André, que aqui está presente, e outros oficiais. Junto conosco, com o Secretário da Previdência, Rolim, nos debruçamos sobre os números para que nós pudéssemos adequar a proposta e para que ela pudesse vir ao Congresso Nacional.

É importante ressaltar que foi feita uma narrativa de início pela qual se dizia que as Forças Armadas não estavam participando do esforço do conjunto da sociedade brasileira. E, ao contrário do que se diz, o impacto individual e proporcional nas Forças Armadas é o maior de todas as categorias.

Para efeito de comparação, inicialmente, quando houve a apresentação do projeto, o sistema geral, que é o sistema do INSS, colocando-se como V zero, em processo de comparação, tinha um impacto no regime próprio dos funcionários públicos de 15 vezes mais do que no regime geral; nas Forças Armadas, 18 vezes mais. Eu acho que o General demonstrou aqui o impacto e as mudanças que estão sendo apresentadas dentro do sistema de assistência que as Forças Armadas detêm.

Uma outra questão que eu acho que é importante ressaltar é que houve uma crítica, talvez de alguns que não conheçam o processo, de que as Forças Armadas estavam sendo tratadas de uma forma diferente dos demais servidores públicos. E, aí, Senador Arolde, é importante que o senhor tenha isso em mente, e eu sei que o senhor tem essa convicção, de que isso não é uma prerrogativa do Brasil; em qualquer lugar do mundo as Forças Armadas são tratadas de forma diferente, por se tratar de uma categoria de servidores públicos que tem uma série de especificidades que os diferenciam dos demais. Por exemplo: eles não se aposentam; eles ficam em disponibilidade para, numa eventualidade, serem convocados. Eu sempre faço uma comparação de que as Forças Armadas são um seguro, e um seguro nós não gostaríamos de utilizar, mas quem não tem um seguro, quem não tem essa prevenção é evidente que têm sérias dificuldades na hora em que houver essa necessidade.

E as Forças Armadas no tempo de paz fazem um trabalho essencial para a Nação. Eu não preciso aqui chover no molhado. Nós temos uma fronteira marítima extraordinária, chama-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se, inclusive, de Amazônia Azul, onde há uma necessidade cada vez maior de que seja patrulhada e explorada econômica, científica e ecologicamente, e por isso nós temos que ter as Forças Armadas profissionalizadas, instrumentalizadas para que tenhamos a possibilidade de preservar o espaço que é do conjunto dos brasileiros. Eu não preciso falar da extensão dos nossos céus e nem da nossa fronteira, que é extensa, com os países circunvizinhos. Então, quanto maior a capacidade de profissionalização, de inovação tecnológica para que nós possamos, inclusive, ter uma eficácia maior na defesa das nossas fronteiras...

O fato de termos uma capacidade, de darmos experiência, de darmos um treinamento adequado é para que o corpo profissional das Forças Armadas tenha a liderança e a capacidade de fazer o trabalho que se espera delas. Quando o Ministro falou de retenção de talentos, isso ficou muito claro na apresentação que ele fez. Ao longo dos últimos 20 anos as carreiras de Estado no Brasil por uma série de circunstâncias terminaram se diferenciando das Forças Armadas. Então, um general de quatro estrelas, que se ombreia com os brigadeiros e almirantes, ao final da sua atividade laboral, percebe 60%, 65% de um auditor fiscal, de um procurador federal, enfim, de carreiras de Estado que são importantes também, mas que, por uma série de circunstâncias, conseguiram se diferenciar das Forças Armadas.

E o mais importante é colocar para os senhores que essa é uma política de Estado; não é uma política de um Governo ou de uma circunstância. Nós estamos aqui tratando de um interesse da Nação brasileira. E por isso eu quero aqui louvar, inclusive, a colaboração que tivemos desde sempre das Forças Armadas, que entenderam o problema fiscal por que o País passava e nos permitiram que houvesse esse processo de troca de experiências, de nos debruçarmos sobre os números para encontrarmos uma equação que é superavitária para o Tesouro Nacional. Então, ao fim e ao cabo, o resultado que foi demonstrado aqui aos senhores, ao longo dos dez anos e de todos os anos, inclusive, a partir da sua implantação, já apresenta um superávit a favor do Tesouro. Quer dizer, mesmo com a reestruturação necessária para se profissionalizar, para se instrumentalizarem de forma adequada as Forças Armadas, para se fazer um trabalho em que as carreiras sejam respeitáveis e atrativas para aqueles que ingressam nela, mesmo dessa forma, ainda assim, há um saldo favorável para o Tesouro Nacional ano a ano. Não é o resultado final apenas, mas a partir do primeiro ano da sua implantação isso já ocorre.

Uma outra particularidade que é importante ressaltar é que, no processo de discussão na Câmara Federal, houve uma pressão natural das polícias militares de aproveitarem essa oportunidade que a circunstância lhes propiciou de ingressarem dentro das mesmas regras das Forças Armadas. E, aí, por isso que fiz aqui uma referência ao Subtenente Gonzaga, porque, ao lado de outras lideranças que representam a Polícia Militar na Câmara Federal, fizemos assim uma...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero saudar aqui o nosso Relator na Câmara, o Vinicius. Parabéns pelo trabalho!

Então, essas lideranças nos propiciaram a oportunidade de trazermos para a égide das mesmas regras das Forças Armadas as polícias militares, mas, como nós já utilizamos a expressão, na alegria e na tristeza, ou seja, tiveram as mesmas regras de paridade, as mesmas regras em relação às suas prerrogativas, mas também passaram a ter as mesmas condições das Forças Armadas em relação à questão de tempo de serviço, de igualdade de gênero, de pagamento ou de contribuição de pensionistas, de cabos e soldados, da universalização da contribuição, das mesmas regras inclusive de ascensão de postos após o período da reforma. Então, enfim, na alegria e na tristeza literalmente.

Isso vai significar – e eu chamo a atenção dos Srs. Senadores, que têm uma relação até pela Constituição mais próxima aos Estados – que, para os Estados brasileiros, Senador, Presidente Collor, nós teremos um impacto de mais de R$53 bilhões da economia nos próximos dez anos. Então, ao mesmo tempo em que nós estamos parametrizando a ação das Forças Armadas, permitindo que haja um maior profissionalismo, permitindo que haja uma melhor adequação à nossa realidade, permitindo que haja uma atratividade, uma hierarquização e uma organização na própria carreira, a estruturação das carreiras, ao mesmo tempo nós estamos, por uma questão de espelhamento, trazendo para essa égide também as polícias militares e permitindo, inclusive, uma folga fiscal para os Estados, nesse momento de muita dificuldade, e o que é mais importante, com a anuência, com a colaboração e com a participação das representações e das lideranças das polícias militares, o que é – vocês hão de convir – bastante singular. Os militares vão propiciar aos seus Estados uma economia substancial de uma forma negociada e harmônica. Então, vejam que há uma diferença nesse processo de negociação, que é digna de nota.

Então, eu quero, de uma forma mais concisa, até para permitir que o debate se estabeleça, dizer que o Ministério da Economia estabeleceu com o Ministério da Defesa e com os Comandantes das Forças uma parceria que eu acredito que tenha sido profícua, que tenha sido proveitosa, e o projeto que chegou aqui à Câmara sofreu poucas alterações, mas foram alterações que tiveram o escrutínio dos Deputados, que por sua vez representam a sociedade brasileira e que aperfeiçoaram o projeto. Por isso, quero saudar novamente aqui a presença do Relator, do Major Olimpio, que aqui chega e que representa a nossa briosa Polícia Militar bem como o Estado de São Paulo, que nos ajudou também nessas tratativas e nesse trabalho que foi feito, e quero dizer que espero que o Senado da República ao se debruçar sobre o tema eventualmente faça as modificações que achar convenientes, mas se puder manter o projeto da Câmara para evitar que ele retorne seria importante para todos nós.

Obrigado aí. Estamos à disposição para o debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao sempre disposto e disponível para esclarecer esse tema, o nosso amigo Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho.

De pronto, vou conceder a palavra aos Senadores inscritos para os questionamentos.

O primeiro Senador inscrito, com a aquiescência do Relator, que teria precedência, o Senador Arolde, é o Senador Fernando Collor.

V. Exa. está com a palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL. Para interpelar.) – Exmo. Sr. Presidente desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Nelsinho Trad; Exmo. Sr. Relator, Senador Arolde de Oliveira; Exmo. Sr. Ministro da Defesa, General de Exército, Fernando Azevedo e Silva; Exmos. Srs. Comandantes Militares; excelentíssimo senhor representante do Comandante da Marinha; excelentíssimos senhores oficiais, generais aqui presentes; Exmo. Sr. Rogério Marinho, Secretário Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, aqui representando o Sr. Ministro Paulo Guedes; Exmos. Srs. Senadores, Deputados, autoridades aqui presentes, a minha palavra é no sentido de desejar transmitir a minha experiência como Presidente da República e Comandante em Chefe das Forças Armadas, do meu relacionamento com as Forças Armadas brasileiras.

Aprendi muito, no período em que lá estive, com as Forças Armadas brasileiras. Aumentaram ainda mais a minha admiração e o meu respeito pelas forças. A dedicação absoluta, a hierarquia, a disciplina, a disponibilidade, a dedicação exclusiva, o patriotismo, tudo isso era motivo de inspiração para nós, que ali estávamos naquele período, e para todos os brasileiros. Daí, as pesquisas sempre apontarem as nossas Forças Armadas como detentoras do maior índice de aprovação dentre todas as instituições nacionais.

Gostaria de citar dois exemplos dentro deste quadro, em que tratamos aqui, agora, no Senado, da restruturação da carreira militar. Não se trata de reajuste dos soldos; se trata da restruturação da carreira militar, como aqui foi muito bem colocado por S. Exa. o Sr. Ministro da Defesa Fernando Azevedo e Silva. E além da restruturação da carreira militar, como querem alguns, apesar da restruturação da carreira militar, ou ainda com essa restruturação, uma colaboração ao esforço de ajuste fiscal que o Governo vem empreendendo no momento.

Trago comigo alguns exemplos dessa dedicação, dessa disponibilidade absoluta das Forças Armadas em nosso País. A minha primeira visita como Presidente da República foi ao Pelotão de Surucucu, no Estado de Rondônia, a cerca de 50km da nossa fronteira, recém-implantado. Quando lá cheguei, me deparei com um jovem tenente, comandante do pelotão, acompanhado da sua esposa, com um filho recém-nascido, de sete ou oito meses de idade. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles ali, no meio daquela imensidão, instalando ou implantando um pelotão, pode-se dizer, de fronteira, e absolutamente cônscios do dever que lhes cabia.

Eu, na conversa que mantive com eles, provoquei algumas reações, com as minhas perguntas, de incômodo, por ali se encontrarem, naquele ermo e na situação em que estava a família. E, ao contrário, só recebi deles palavras de estímulo em resposta às perguntas. Por exemplo: "Mas vocês estão satisfeitos aqui? Vocês, tão jovens e já com essa responsabilidade, com filho pequeno?". E a resposta era: "Nós estamos cumprindo o nosso dever com muita satisfação e com muita alegria". "E a questão do seu filho, a questão de médico?". "Não há nenhum problema. Nós teremos os meios sempre disponíveis para o tratarmos, se assim for necessário, porque o nosso Comando do Exército vai proporcionar essa colaboração e essa ajuda".

Enfim, foi um momento para mim, não querendo me estender tanto no exemplo, foi um exemplo para mim dessa dedicação e que muito me emocionou. Eles estavam ali, trabalhando, sem adicional noturno – como, de resto, todos os integrantes das Forças Armadas –, sem receber algo mais por periculosidade, por insalubridade, sem décimo terceiro, enfim, trabalhando única e exclusivamente em favor do seu compromisso com a Pátria.

Um outro exemplo que eu gostaria de trazer foi quando estive em visita à Base Aérea de Anápolis. Lá fiz um voo num Mirage, e o tenente-coronel comandante da base, quando nós descemos – nós aterrissamos e descemos –, foi me acompanhar para a troca dos equipamentos de antigravidade e pediu permissão para falar sobre uma questão da tropa. Eu disse: "Estou lhe ouvindo". Ele disse: "O senhor gostou do que viu?". Eu disse: "Gostei. Gostei, está tudo muito organizado, muito bem". Ele disse: "Pois é, eu sou o tenente-coronel, como o senhor sabe, comandante da base aérea. Tenho que manter todos esses aviões e os nossos pilotos, o nosso pessoal, de prontidão 24 horas por dia. Temos que ter a responsabilidade daqui, do nosso espaço aéreo, sobretudo pela presença de Brasília nas circunvizinhanças de Anápolis e do nosso País, e eu recebo, como tenente coronel, menos do que um oficial administrativo do Congresso Nacional". Responsável por tudo aquilo. E aquilo me chocou. Depois eu fui verificar, e era verdadeira a afirmação, como não poderia deixar de ser, apenas a curiosidade de saber o montante a que isso se referia.

Começamos então um trabalho para tentarmos equiparar os soldos dos nossos oficiais, dos nossos soldados e praças das Forças Armadas, a um padrão equivalente à enorme responsabilidade que eles têm de defender a nossa Pátria.

Foi um trabalho que não se concluiu em função da minha saída da Presidência da República. Mas são dois exemplos que dizem muito bem do enorme trabalho, da grande envergadura que as nossas Forças Armadas têm na defesa das nossas fronteiras terrestres,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

marítimas e do nosso espaço aéreo. E isso dos oficiais generais até o praça, todos com a mesma índole de servir a Pátria e a Nação brasileira.

Fica aqui, portanto, o meu reconhecimento pelo grande trabalho que sempre as Forças Armadas desempenharam em defesa do nosso Brasil.

Com esses exemplos, gostaria de fazer a interação entre o que os militares têm sacrificado, ao longo de todo esse tempo, e trazer ao momento de hoje, em que cabe ao Senado da República avaliar, debater, discutir e analisar o relatório tão bem elaborado por S. Exa. o Senador Arolde de Oliveira, e verificarmos a necessidade urgente que temos de aprovar esse projeto.

É fundamental que as nossas Forças Armadas tenham a garantia dessa reestruturação para continuarem trabalhando no grau de excelência com que vêm trabalhando ao longo de tantos e tantos anos.

Tenho certeza de que o Senado da República não faltará a esse chamamento de Estado, porque é uma carreira de Estado, e daí se diferencia das demais carreiras, e haverá de, até o final desta sessão legislativa, aprovar esse projeto de tamanha importância não somente para as nossas Forças Armadas, mas para o nosso Brasil.

Era isso o que tinha a dizer, Presidente Nelsinho Trad. Muito grato a V. Exa. Pelo tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos as colocações do nosso querido Senador Collor.

Passo agora a palavra ao Deputado Vinicius Carvalho, que foi o Relator desse PL na Câmara dos Deputados, para o seu questionamento. Posteriormente, ao Major Olímpio, ao Senador Marcos do Val, e vai fechar o Senador Arolde que é o Relator da matéria.

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Para interpelar.) – Bom dia a todos. Obrigado, Senador Nelsinho Trad, Presidente desta audiência pública. Senador Arolde Oliveira, meus cumprimentos. E da mesma forma, cumprimento o Ministro Fernando, da Defesa; o General Pujol, Comandante do Exército; o General André, assessor direto, trabalhamos juntos com o Ministro da Defesa durante todo o processo na Câmara dos Deputados, meus cumprimentos; o Secretário Rogério Marinho, que fez um excelente trabalho com sua equipe em conseguirmos contemporizar os anseios, inclusive das polícias e dos bombeiros militares dos Estados, com uma maestria tamanha, ao ponto de não trazermos nenhum prejuízo econômico para os Estados; pelo contrário: superávit. Então, como disse em todos os lugares e sempre que tiver a oportunidade voltarei a falar: V. Exa. fez um trabalho excepcional com a sua equipe. Parabéns e muito obrigado pelo apoio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Almirante Ilques, meus cumprimentos e, mais uma vez, é um prazer enorme estarmos juntos.

Brigadeiro Carlos Oliveira, representante do Comandante Bermudez, recomendações ao Comandante.

Sras. e Srs. Senadores, Presidente, todos os presentes nesta audiência pública, serei muito breve nesta minha fala.

Fizemos um trabalho, de fato, a quatro mãos na Comissão Especial na Câmara. Foram onze audiências públicas que tivemos, duas por semana. Quanto ao Relator, foram basicamente mil horas debruçado ininterruptamente sobre esse projeto. Atendemos todos, todos os segmentos, Senador Arolde, envolvidos, todos os atores, todos que fazem parte desse processo das forças militares e também das polícias e dos bombeiros militares estaduais. Este Deputado, enquanto Relator, ouviu a todos.

E como bem disse o Senador que nos antecedeu agora, trata-se de um projeto de reestruturação da carreira. E durante a minha fala em Plenário, para podermos rejeitar o requerimento para que esse projeto passasse pelo Plenário da Casa, uma vez que regimentalmente ele tinha a conclusividade pela Comissão Especial, e assim viria para o Senado... Mas regimentalmente nem foi possível, porque colheram as assinaturas para levar o requerimento, e na admissibilidade, 70% dos Deputados votantes aquiesceram à não admissibilidade desse requerimento. Por quê? Porque nós falamos claramente tudo isso que, nesta síntese de palavras, eu já disse a V. Exas. Trata-se, sim, de um projeto de reestruturação da carreira militar e da proteção social dos militares das Forças Armadas, e, graças a Deus, com o trabalho feito a quatro mãos, conseguimos também tratar da proteção social dos bombeiros e policiais militares dos Estados.

Então digo a V. Exas. aqui, sem erro de estar equivocado em minha fala. Isso não é prepotência, isso é conhecimento de causa e reconhecimento por tudo que as Forças Armadas e os militares estaduais representam para nossa Nação. Eles merecem, sim, toda a atenção deste Parlamento, para que aprovemos, de forma célere, para que não haja prejuízo para essas carreiras.

Eles não são servidores de governos, eles sãos servidores da Nação. E nós como representantes do povo devemos dar essa resposta imediata.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Deputado Vinicius.

Passo a palavra ao Senador Major Olimpio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – Exmo. Presidente Nelsinho Trad; Exmo. Senador Arolde, Relator deste importante projeto; meu Ministro da Defesa, General Fernando; meu Secretário Especial de Previdência e amigo, Rogério Marinho; oficiais e generais que estão representando as Forças; todo o Brasil que está nos acompanhando; em primeiro lugar, eu quero lembrar que foi feito um compromisso com o País para que, no ano de 2019, nós tivéssemos uma nova direção em relação à previdência não como uma solução para todos os males, mas como um ponto de partida para os ajustes fiscais, econômicos, orçamentários.

Eu quero dizer que participei desse processo e posso dizer, com absoluta tranquilidade, da grandeza para que se chegasse, nas discussões nestas Casas, tanto ao projeto de previdência quanto ao projeto específico da malha de proteção dos militares e de reestruturação de carreiras, com o esforço do comando das Forças com o Ministério da Defesa, com o trabalho da equipe do Ministro Paulo Guedes, trabalho incansável e com uma cortesia e um nível de conhecimento e de tranquilidade do Rogério Marinho e de sua equipe toda. O tempo todo, sempre tiveram gestos de grandeza e de atenção com todos os segmentos da sociedade, num primeiro momento, em relação à PEC 6, e, sem a menor dúvida, em relação ao projeto dos militares também.

Mas nós fizemos um compromisso. O Executivo, na figura do Presidente Bolsonaro, ousou enviar essas propostas necessárias, sem outra alternativa – é preciso que isso fique bem claro. Consultamos e ouvimos, como o Vinicius Carvalho disse, com o trabalho maravilhoso que ele fez, em 11 audiências públicas, em que dizíamos, e continuamos a dizer: "Se tiver uma solução melhor, fazemos na hora!". Agora, quero lembrar que o compromisso com o País vai se concretizar no momento em que nós terminarmos de realizar a nossa tarefa num compromisso com aqueles que defendem o nosso País, o nosso Território, a nossa integralidade, a nossa gente.

Por que de estarem num projeto apartado do projeto da previdência? Até pela própria essência de não ter um sistema de previdência, e sim uma malha de proteção social. Se formos tratar de direitos, aos militares não assiste o direito de nenhum dos itens consagrados no art. 7º da Constituição, tratando-se, Senador Arolde, de direitos trabalhistas universalmente consagrados e respeitados por todos nós.

Não há falar, como disse o Presidente Collor, em horas extras, descanso semanal remunerado, carga horária preestabelecida àqueles que têm uma missão, que não são palavras feitas em frases de formatura, mas algo que está internalizado na alma: "um compromisso de servir". A nenhuma das profissões ou atividades se faz necessário um juramento, um pacto de sangue com a sociedade de até morrer se preciso for em defesa da sociedade; não só na defesa do nosso Território, da nossa Pátria, mas, estendendo aos meus irmãos policiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

militares e bombeiros, na defesa do patrimônio, de um celular de um dos nossos filhos, do brinco de uma menina, em que não nos esquivamos dos nossos compromissos.

E por outro lado, diferentemente de qualquer atividade laboral, não existe o momento da merecida aposentadoria. O militar termina um período no serviço ativo, sujeito às escalas, às atividades, à preparação, às operações, à designação não onde lhe é conveniente, mas sim onde a Pátria ou o Estado precisa, e não se encerram os compromissos, de toda a ordem: desde o mais simples compromisso num regulamento disciplinar, que ele acaba por acompanhar, o militar, na sua consciência, mas também nas suas obrigações, e vai além-túmulo, porque transcende muitas vezes a família, a viúva, a sua pensionista.

Quando se fala também: "Mas por que reestruturação de carreira junto com a malha de proteção?", mais uma vez bem lembrado, como o Comandante da Base de Anápolis lembrou o então Presidente Collor, se nós formos fazer um cotejamento nas carreiras públicas, ou mesmo com a iniciativa privada, e o tamanho da responsabilidade que se tem, muitas vezes sobre a guarda e a integralidade do nosso País; a responsabilidade, Gen. Pujol, do comandamento de 300 mil homens e mulheres; a responsabilidade de uma assinatura, que daqui a 20 anos pode ser questionada pelo Tribunal de Contas da União...

Então, é simplesmente para dizer que para ter um pouquinho mais de equilíbrio... Porque é bom que fique claro para a população que esse equilíbrio ainda não se fez, Arolde. Nas carreiras da magistratura, dos auditores, a velocidade com que se chega ao salário maior da carreira ou a velocidade da carreira é muito maior.

Para que o Gen. Fernando chegasse a General de Exército foram mais de 40 anos de dedicação exclusiva e permanente. Isso são mais do que argumentos que justifiquem, e, mais do que isso, não é que queremos atropelar o tempo, apenas estamos tentando dizer que a celeridade com que o Senado está trabalhando e que deve trabalhar é exatamente porque, após 11 audiências públicas, audiências públicas aqui neste momento, há um amadurecimento e agora nós temos uma premência de tempo para que nós possamos cumprir o compromisso com o País em 2019. Não é só com as Forças Armadas e com as polícias militares e com os corpos de bombeiros não, é com o País.

Devemos lembrar que no bojo do projeto existem impactos que precisam estar previstos na lei orçamentária, porque há implicações neles a partir do 1º de janeiro. Então, além da nossa celeridade, responsabilidade no debate. Nós temos obrigação de ter esse projeto votado ainda neste ano legislativo, até no máximo o encerramento da atividade legislativa, em 21 de dezembro, para que aí haja o esforço do Gen. Fernando, da assessoria técnica do nosso Presidente para que seja sancionado ainda neste ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Devo agradecer demais aqui, como um veterano major da polícia militar, a sensibilidade do Presidente Bolsonaro, da sua equipe que estava tratando da questão previdenciária, Rogério, o nosso eterno agradecimento pela sua sensibilidade e da sua equipe; o gesto de acolhimento, Gen. Fernando, das Forças Armadas em buscarem o que é mais justo e digno, mas lembrando dos militares estaduais que, com igual compromisso com o País, são tratados ou poderiam ser tratados de forma diversa, permanecendo os compromissos que são colocados para todos os militares, sem dar as devidas garantias mínimas.

Devo lembrar a todos que em nenhum momento se coloca ou se admite a questão do privilégio. São garantias, e garantias mínimas do muito que as Forças Armadas, as polícias militares e os corpos de bombeiros têm nesse compromisso com a sociedade.

Então eu encerro estas considerações dizendo que nós caminhamos, Nelsinho, e aí, sob a sua Presidência nesta Comissão, com a praticidade e a capacidade do Arolde e o compromisso dele com as Forças Armadas... Eu via emocionado um vídeo, cantando a Canção da Infantaria junto com o Presidente. Que a sua vibração e o seu entusiasmo se tornem celeridade, para que nós possamos, já após as audiências públicas, que são necessárias, debater e votar esse projeto para entregarmos ao País.

Às Forças Armadas, às polícias militares, estamos fazendo justiça; mas para o País, o nosso compromisso de virarmos este ano com um novo sistema previdenciário, uma nova conjuntura de malha de proteção social e resgatar mais de 20 anos de expectativa, de obediência, de entendimento das Forças Armadas. Jair Bolsonaro era Deputado novo na Câmara dos Deputados, lá em 2001, e lutando por essa questão fundamental de reestruturação de carreiras. E queira Deus, neste momento, que a partir da nossa votação e da nossa responsabilidade, o Presidente Bolsonaro possa sancionar, e necessariamente ainda este ano, esse resgate mais do que urgente e necessário.

São 20 anos de expectativa. Todas as demais atividades públicas ao longo do tempo foram reestruturadas ou foram contempladas com algo ou com alguma atenção. As Forças Armadas, de forma disciplinada e hierárquica, esperaram justamente que este momento acontecesse.

E o que nós temos que fazer é que aquele que admira o soldado que está lá na fronteira; aquele que admira o policial militar que está no atendimento de uma ocorrência, protegendo a população; aquele que idolatra os seus heróis do Corpo de Bombeiros possa dizer: o Senado está fazendo, neste momento, o que a sociedade quer, espera e merece ter.

Parabéns a todos os senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Major Olímpio.

De pronto, a palavra ao Senador Marcos do Val.

Antes, porém, o Senador Collor pediu apenas um aparte breve nesse comentário. Com a palavra o Senador Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Nelsinho Trad; muito obrigado, Senador Marcos do Val.

Eu gostaria apenas de aditar aos comentários que eu aqui fiz, até por ter tido a experiência, como Governador do Estado, de lidar com a briosa corporação policial militar, que fico muito feliz de saber que os seus anseios foram plenamente atendidos pelo Ministério da Economia, por intermédio do Secretário de Trabalho, aqui representando o Ministro Guedes, e também cumprimentar Sua Excelência o Senhor Presidente Jair Bolsonaro pela sua sensibilidade e pela oportunidade que está tendo de fazer justiça às Forças Armadas e à corporação policial militar, incluindo aí os nossos bombeiros.

Eu quero dizer que estou plenamente de acordo com o que aqui foi dito pelo Deputado Vinicius Carvalho, pelo querido Senador Major Olimpio, que as nossas polícias militares e os nossos bombeiros cumprem também um papel muito importante em nossos Estados para a garantia da segurança e da ordem nos Estados da nossa Federação.

Era esse o cumprimento que eu gostaria de fazer.

Cumprimento, mais uma vez, o Secretário Rogério Marinho e Sua Excelência o Senhor Presidente da República Jair Bolsonaro.

Muito obrigado, Sr. Presidente Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para interpelar.) – Para ser breve, quero cumprimentar o Presidente Nelsinho e, cumprimentando o Ministro da Defesa, cumprimentar todas as autoridades presentes, incluindo os comandantes das Forças Armadas.

Como vocês já devem saber, eu fiz parte do quadro do Exército na década de 90, onde eu pude, dentro da caserna, vamos dizer assim, entender a importância do trabalho das Forças Armadas, o cuidado que as Forças Armadas têm com o bem público, a valorização do próximo, do trabalho em equipe e o amor que a gente acaba aprendendo a ter pelo País, nossa Pátria, nossa Bandeira, e trago isso até hoje, valores que me fizeram chegar até aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coincidentemente, e para mim é uma grande honra, naquela época, na qual estava integrando os quadros do Exército, o 28º Batalhão de Infantaria, o Presidente era Fernando Collor, que hoje está aqui ao meu lado, trabalhando comigo aqui no Senado.

Quero dizer que agora é o momento de retribuir o que as Forças Armadas e o Exército fizeram comigo e por mim, pelo meu caráter, pela forma de lidar e valorizar o próximo, o País e a Bandeira. Agora é a minha vez de retribuir, e não medirei esforços para isso.

Uma instituição que hoje, as Forças Armadas, tem mais de 80% de aprovação do brasileiro é algo de se espantar, porque o brasileiro associa qualquer vínculo público, seja um bem ou um serviço ou até as pessoas a algo depressivo, tudo o que é público não presta, não vale, deve ser depredado, estragado, desvalorizado. E as Forças Armadas têm feito um trabalho fora do comum. Tanto é que grandes empresas hoje pegam os fundamentos, os principais fundamentos das Forças Armadas para inserir nas suas equipes de trabalho dentro das maiores empresas não só do País, mas mundo afora.

Bom, as Forças Armadas têm um papel importante num futuro próximo. O Brasil é um país que começou a chamar a atenção pela quantidade de terras, de água e pelo clima. Enquanto os outros países estão perdendo isso, nós temos de sobra aqui. Nós vamos ser um país visado, um país em que precisamos ter uma estrutura, as Forças Armadas motivadas e estruturadas para pronto emprego, caso for para defender as nossas terras, os nossos brasileiros.

Uma frase que era interessante, a primeira frase que eu aprendi quando entrei na década de 90 porque eu perguntei quais seriam os direitos do soldado, me disseram isso, foi que o único direito que os militares têm é o direito de não ter direito. Aquilo ali me chamou muito a atenção, e até hoje. Vendo famílias tendo que ser deslocadas para locais ermos, filhos pagando por isso, não estando mais com os seus amigos, não estando mais na sua escola, a esposa não estando mais no seu ambiente aconchegante, familiar, é um preço muito caro que se paga. E nos momentos que o Brasil precisa de uma ação, as Forças Armadas até falam: "Não pergunte se somos capazes, apenas nos dê a missão". Isso foi feito na Amazônia quando estava pegando fogo, no derramamento de óleo recentemente, então, as Forças Armadas estão sempre presentes nas missões, as quais ela faz por amor à Pátria, porque a missão das Forças Armadas é proteger o País, estarem prontas para os momentos de intervenção, de guerra. Como foi dito aqui pelo nosso amigo Senador Esperidião Amin, quando falhou toda a negociação, a articulação política, a última fase é a da inserção das Forças Armadas, de uma guerra.

Então quero aqui agradecer a vocês, agradecer a todos os integrantes das Forças Armadas, dizer que nós aqui, Senadores, vamos trabalhar muito para que isso seja aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O nosso Relator é uma pessoa ímpar, fora do comum, tenho uma admiração muito grande por ele, tenho certeza de que será um relatório de altíssimo nível. Nós vamos defender todos os quesitos e reparar o que o País não valorizou e aquilo a que não deu a credibilidade, o reconhecimento do trabalho dos senhores.

Então podem contar comigo. Serei aqui um braço de vocês no Senado para que seja aprovada essa alteração e feito esse reconhecimento mais do que justo e atrasado mais de 20 anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos as colocações do Senador Marcos do Val.

Aproveitando a sessão nostalgia das lembranças de V. Exa. junto ao Presidente Collor, no início da década de 90, eu também tenho uma passagem que acho que V. Exa. vai lembrar, porque eu nunca mais esqueci aquele estouro. V. Exa. foi, no início do seu Governo, para Mato Grosso do Sul, para queimar as drogas que estavam apreendidas, e nós botamos mais gasolina lá para poder não ter erro. V. Exa. foi botar a tocha e deu um estouro. Eu estava lá nesse dia como aspirante a oficial do Exército brasileiro. Quase saí torrado. (*Risos.*)

É verdade. Não dá para esquecer aquele barulho.

Com a palavra o Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente Nelsinho Trad.

Sr. Ministro da Defesa, Fernando Azevedo, prezado Secretário Rogério Marinho, companheiro na Câmara e em trabalhos no passado, que trouxe, como foi aqui muito bem relatado pelo Deputado Vinicius Carvalho, a sua participação, que eu sei que foi imprescindível juntamente com as Forças Armadas e com o Governo para que surgisse, nesta época, que é a janela, conforme falou o Ministro Fernando, esta oportunidade de restaurar aquilo que foi perdido nesses últimos anos pelas Forças Armadas – não se analisa de forma justa ou de forma injusta –, acho que o pronunciamento dos Srs. Senadores, sem fazer qualquer questionamento, presta uma homenagem ao trabalho do Deputado Vinicius Carvalho e das equipes do Ministério da Economia e do Ministério da Defesa, que trabalharam nesse projeto. Essa também é a minha homenagem e o meu agradecimento, porque, então, a bola está chegando redonda. Essa é a realidade. Isso está chegando redondo, sem prejuízo para o que é mais importante na Casa, que é a preservação de todos os canais que signifiquem contribuição democrática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós vamos fazer, sim, as nossas audiências públicas. Vamos ouvir todos, buscando sempre o objetivo de aperfeiçoar e avaliar o trabalho que foi feito na Câmara. Será, evidentemente, um período curto. Temos que ter a celeridade, segundo a expectativa expressa pelos Srs. Senadores e pelo próprio Deputado Vinícius, mas não podemos atrapalhar o processo, porque o processo é o processo democrático.

Eu costumo falar que tenho muitos anos de Câmara. Tive uma carreira anterior, inclusive, no Exército. Fui oficial do Exército. Comecei, na adolescência, na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, aos 16 anos de idade. Fiz um concurso quando o Exército tinha um apelo enorme. No meu tempo de jovem, as carreiras eram carreira militar, Banco do Brasil e normalista, para as meninas. Então, eu fiz concurso, disputando – sei lá – com dez, quinze candidatos por vaga nas três escolas preparatórias que existiam na época. Consegui entrar para a Escola Preparatória, com 16 anos, e fiz a minha carreira, que foi a minha primeira. Em 1982, fiz o vestibular nas urnas, o meu primeiro mandato de Deputado Federal. E desde então estou com 36 anos na Câmara e iniciando agora, este ano, aqui no Senado. Enfim, essa foi a minha vida. Tive o privilégio de viver e conviver com o nosso Presidente Fernando Collor ainda como Deputado. Tínhamos os nossos almoços, tantos sonhos, tantos sonhos. Eu fico emocionado. (*Palmas.*)

A minha emoção vem de um voto político injusto que eu dei em lágrimas. Éramos amigos. Enfim, isso é história ruim que nós temos, mas que nos amadureceu. E hoje o vemos aqui dando o seu testemunho e mostrando que a história foi injusta com ele, e nós todos sabemos. Nós sabemos todos os resultados. Enfim, estamos hoje companheiros mais uma vez aqui no Parlamento, e isso quantos anos depois.

Mas eu queria dizer que democraticamente nós vamos ouvir a todos. Mais uma vez agradecendo a determinação, a forma democrática como em onze, doze audiências públicas a Câmara, através do seu relator, convocou as reuniões e arredondou esse projeto neste momento.

Faço minhas todas as palavras que foram aqui ditas pelos Srs. Senadores. Agora, como Relator, eu queria dizer que vamos cumprir o processo. Nós temos o apoio do Presidente e da Mesa da Comissão, temos o apoio do Presidente do Senado principalmente para, sem prejuízo – volto a repetir – do processo, que tem que ser democrático, e nós defendemos evidentemente essa posição, darmos toda a celeridade para executarmos e concluirmos a votação aqui e depois no Plenário deste projeto. É meritório. Alguém levantou aqui as consequências. Em 1º de janeiro, já há consequências até orçamentárias, conforme o Senador Major Olímpio levantou.

Eu não vou fazer pergunta. Também homenageio o relatório que veio da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço.

São só essas as observações.

A minha emoção foi natural. A gente, quando fica mais velho – vocês sabem disso –, se emociona mais porque tem a capacidade de perceber e analisar melhor erros e acertos que cometemos no passado. E como o passado já era, não há como repará-lo, resta-nos a única alternativa: lamentar, e uma das formas é a emoção. Por isso, eu fiquei emocionado, mas fico feliz de poder ter emoção. Se eu tenho emoção, é porque tenho história e porque ainda tenho esperança, e como tenho esperança!

Então, que Deus nos ajude e que nós façamos um projeto à altura da expectativa não só das Forças Armadas, das polícias militares, principalmente, que operam diuturnamente, estão em combate diuturnamente, com o sacrifício de suas vidas todos os dias. Isso tudo é uma oportunidade e uma convergência muito feliz que nós estamos enfrentando. Eu quero ser esse catalisador e fico muito feliz de estar nesta posição.

Muito obrigado.

Que Deus nos abençoe! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Arolde. V. Exa. se emociona porque tem alma, é um homem com sensibilidade.

Eu gostaria de registrar a presença do Deputado General Peternelli, de São Paulo, que abrilhanta a nossa reunião.

Nós temos aqui, e vamos ter que fazer, porque este é um espaço democrático, a gente nunca deixou de dar voz àqueles que participam pela internet, algumas perguntas que precisam de respostas que, com certeza, vão engrandecer o debate.

Todos aqueles que desejarem participar podem enviar perguntas através do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo Alô Senado, no 0800-612211.

Temos aqui a pergunta do Emanuel Meirelles, de Pernambuco. Eu vou dirigir a pergunta ao nosso Ministro da Defesa, e ele, a partir do momento em que anotar, pode designar algum oficial das outras Forças para responder caso assim achar conveniente: "Por que o Ministério da Defesa se omitiu em dar condições, interstícios, cursos e promoções iguais para as três Forças? O Exército é melhor?".

Gilberto Ferreira, de São Paulo: "Cadê a justiça no PL 1.645? Elevar salário de generais ao teto do funcionalismo e deixar a base (praças) nos piores entre federais é justo?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paulo Prado, de Santa Catarina: "Gostaria de saber por que existe diferença entre as três Forças Armadas? Pois essa PL não era para corrigir essas distorções?".

Paulo Roberto, do Ceará: "Sargento da Marinha do quadro especial, concursado, que não fez curso e nem aperfeiçoamento, como terá direitos?".

Guthier Souza, do Rio de Janeiro: "Por se tratar da proximidade do recesso parlamentar, há o risco de esse projeto não passar até dezembro?" Essa é para você, Arolde. Agora está com o Relator essa pergunta do Guthier Souza.

Deivinson Silva, do Ceará: "Se havia previsão dos cursos de Altos Estudos para os praças na MP 2.215, porque o Exército Brasileiro implementou tais cursos em 2012 e a MB/FAB só em 2019?"

Com a palavra o Gen. Fernando.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA (Para expor.) – Eu queria comentar depois as declarações dos Senadores e do Deputado Vinicius também.

Eu vou tentar botar todas essas últimas perguntas da internet num bloco só. Há um pouco de desconhecimento do projeto. O Deputado Vinicius Carvalho, no início, até tinha algumas dúvidas em relação a isso, mas no final foi convencido de que não, foi convencido pelos fatos, argumentos e pelo que está escrito. Não é um reajuste, não é; é uma valorização da carreira militar, seja para oficiais, seja para praças, e todos podem galgar a mesma porcentagem. Há cursos para o oficial que vai até o posto de coronel, que é o ápice da carreira do oficial, e para o praça que vai a subtenente, com as mesmas porcentagens. Isso está no projeto, isso é do nosso projeto.

Então, a preocupação do projeto, que vem desde 2015, foi exatamente isto: que o jovem tenente aspirante a oficial ou o jovem sargento olhe para cima e diga: "Para chegar lá, eu tenho que fazer esse curso, aquele outro curso". É a valorização da meritocracia, igual em porcentagem para o oficial, igual em porcentagem para o praça. Então, isso foi muito bem pensado.

Realmente, no início, havia cursos que o Exército tinha e que a Marinha e a Força Aérea não tinham. Isso foi corrigido. Todos os cursos que existem no Exército existem atualmente na Marinha e na Força Aérea. Então, está tudo equilibrado.

Com isso, eu respondo a todas as perguntas.

Há uma aqui em relação ao quadro especial, que foi pensado também. Adicional de disponibilidade militar eles recebem pelo tempo em que permanecem nas Forças. É um quadro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como o nome diz, especial. Ele foi extinto. Foi necessário. E ainda há remanescentes na ativa, mas eles pegaram uma brecha antes da Constituição de 1988, que foi entrar na linha de estabilidade. Eles fizeram um curso de cabo, não concurso de cabo, um curso de cabo; com isso aí, adquiriram uma certa estabilidade antes da Constituição de 1988 e uma prerrogativa. Foram promovidos a terceiro sargento e, recentemente, até a segundo. E assim mesmo foi olhado. Agora, foi vista a carreira militar... Muitos praças do quadro especial fizeram concurso para sargento de carreira e prosseguiram com a carreira.

Presidente, eu coloco isso aqui. Tudo isso foi muito bem pensado. Se o Gen. André tiver alguma colocação para fazer, e depois os comandantes de Forças, se quiserem alguma coisa. Eu peço ao André, ao Gen. André, que é o especialista nosso, está desde o início, mas eu respondi às perguntas.

O SR. ANDRÉ BASTOS SILVA (Para expor.) – Boa tarde a todos, Parlamentares, ilustres participantes daqui da nossa reunião.

É apenas para complementar o que foi dito pelo nosso Ministro.

Diferentemente de uma colocação que foi feita pela internet, em relação às maiores variações em relação à remuneração da carreira, não estão com os oficiais generais. É importante deixar bastante claro isso. Foi feito um estudo desde 2015, como foi falado pelo nosso Ministro, que envolveu cinco legislações. Então, foi um estudo bastante criterioso por parte de equipes que foram formadas por militares das três Forças Armadas e do Ministério da Defesa, exatamente com o cuidado de reestruturar uma carreira que voltasse a trazer atratividade e manutenção dos talentos que hoje se encontram nas Forças Armadas. Dentro desse cuidado, tanto na carreira na vertente das praças, que vai até subtenente, quanto na de oficiais, os adicionais que foram implementados, de habilitação, relativos aos cursos que o militar executa com aproveitamento, eles estão espelhados, de maneira que, ao final da carreira da praça como subtenente, ele terá os mesmos valores, uma vez que, pela meritocracia, atinja esse nível mais alto, que um oficial que termina a carreira como coronel. Então, é bastante importante deixar isso claro.

E, por se tratar de uma reestruturação de carreira e não de um reajuste salarial, é natural, como em qualquer carreira que é reestruturada, que nem todos sejam abarcados. Naturalmente, os cursos já existem. Esses adicionais. Esses adicionais de habilitação dos cursos não estão sendo criados agora. Então, ao longo da carreira, o militar optou em fazer ou não determinado curso. O que chama a atenção agora é que, por estar havendo uma elevação desses valores, estão se tornando mais latentes essas reivindicações em relação àqueles que não quiseram ou não puderam realizar o curso. Então, a reestruturação está sendo feita de uma maneira equânime tanto para oficiais, quanto para praças.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apenas para fechar, não só sargentos ou subtenentes que estão na reserva não poderão fazer curso; temos oficiais também na ativa que não têm determinados cursos que estão sendo contemplados, que vão para a inatividade sem esses percentuais. Então, a base é a meritocracia.

Acho que essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Gen. André. Nós vamos solicitar apenas o complemento do Gen. Pujol.

Com a palavra.

O SR. EDSON LEAL PUJOL (Para expor.) – Sr. Presidente desta Comissão; Sr. Vice-Presidente, Senador Marcos do Val; nosso Relator, nosso capitão, que muito nos orgulha, do Exército Brasileiro, nascido em São Luiz Gonzaga, nas Missões, lá no Rio Grande do Sul, meu conterrâneo; demais Senadores aqui presentes e todos que fizeram uso da palavra; o reconhecimento aqui da presença do Deputado Vinicius Carvalho, nosso Relator na Câmara dos Deputados; meu amigo, companheiro de muitas horas, nosso Deputado Federal Peternelli; demais militares integrantes das Forças Armadas aqui presentes; aqueles demais presentes aqui, nesta audiência, e aqueles que nos escutam e nos acompanham pela internet, eu quero prestar um esclarecimento a respeito de determinados pontos que foram colocados aqui.

Às vezes, tenta-se comparar, como foi uma pergunta de um dos internautas, a diferença entre um militar no início na carreira e o general, lá no fim da carreira. O ingresso na carreira militar se dá, tanto na carreira dos praças, como na dos oficiais, através de concurso. Eu não fui admitido no Exército – vou usar o meu exemplo – como general. Eu ingressei na Escola Preparatória, depois na Academia Militar das Agulhas Negras e fui declarado aspirante a oficial. Trinta anos depois, eu cheguei ao generalato, através de vários cursos e de várias formações. Então, ao longo da minha entrada na carreira de oficial, vamos contar a partir do posto de aspirante a oficial, eu fui sendo promovido a segundo-tenente, a primeiro-tenente. Tive que fazer um curso de aperfeiçoamento e, assim por diante, cheguei ao Curso de Altos Estudos Militares, depois de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, até concorrer ao generalato. Menos de 3% dos integrantes da minha turma que saíram declarados aspirantes a oficiais chegaram à promoção de oficial general e, desses, somente quatro chegaram ao último posto, isso de uma turma de mais de 360.

Então, há que se entender que a mesma coisa acontece com a carreira dos praças. Eu tenho um exemplo vivo, porque meu sogro fez a Escola de Sargentos das Armas. E aí, até ele chegar a tenente QAO, foram muitos anos e muitos cursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não há não há como comparar um terceiro-sargento que, egresso da Escola de Sargentos das Armas, está iniciando a carreira – não só por tempo, vários outros cursos ele vai fazer – com o oficial que vai chegar a ser... Não serão todos, não serão todos. A mesma coisa com os oficiais. Assim se dá nas polícias militares, de que eu tenho muito orgulho. O Senador Olímpio sabe que eu tenho sangue de PM: sou filho, neto, sobrinho e pai de policial militar. Portanto, o nosso reconhecimento às nossas polícias militares, aos nossos bombeiros militares, que são muito importantes na nossa segurança pública, na dos nossos cidadãos e do nosso País.

Às vezes há um equívoco em tentar comparar o salário do início da carreira com o do final, depois de 30 anos. Eu cheguei a General do Exército com 42 anos de serviço. Não é como aquele que está iniciando, com um ano só de aspirante. Não se pode comparar. Por isso nós mencionamos a meritocracia, não só o tempo de permanência nas Forças Armadas, com os diversos cursos. Alguns cursos são voluntários; em outros, o ingresso é através de concurso. Alguns optam por não fazê-los.

Foi bem mencionado pelo Gen. André que tanto os praças como os oficiais também terão alguns adicionais, mas não incorrerão nessa reestruturação, porque não fizeram curso, seja o pessoal da ativa, cuja oportunidade já passou, até mesmo aqueles da reserva. O que nós estamos tentando agora é valorizar daqui para frente aqueles que se esforçarem na progressão na nossa carreira.

Também, como bem mencionado pelo nosso Ministro da Defesa, há diferença entre o quadro especial, que já foi muito valorizado pela nossa instituição e está sendo valorizado também pelo PL. São jovens que ingressaram à época no serviço militar obrigatório, e não por concurso, fizeram curso de cabo e o Exército, antes da Constituição de 1988, concedeu um reconhecimento àqueles melhores: que pudessem ascender à graduação de terceiro-sargento sem concurso, diferentemente daqueles que prestaram concurso para a nossa Escola de Sargentos das Armas ou outras escolas de formação de sargentos. Mais tarde ainda, a Nação, as Forças Armadas reconheceram, deram uma promoção que não estava prevista àquele que entrou no serviço militar obrigatório a segundo-sargento. A gente reconhece aqueles que foram incorporados à nossa instituição por isso, mas não podemos compará-los àqueles sargentos que ingressaram através de concurso na Escola de Sargentos das Armas. É uma carreira diferente da daquele jovem que ingressou pelo serviço militar obrigatório.

Então, eu gostaria de trazer mais esse esclarecimento para ajudar no debate, para verem que não há intenção nenhuma de injustiça. Não! Nós temos que valorizar o militar a ingressar na carreira, seja de praça, seja de oficial, a progressividade ao longo do tempo e à medida que ele vá fazendo os cursos necessários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda para complementar, a diferença entre as especificidades da carreira do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Eu não posso pilotar um caça, não tenho essa habilitação. Provavelmente o piloto tem um reconhecimento pela habilitação que ele tem. Nem posso ser um oficial submarinista, que tem uma condição toda especial dentro da Marinha.

Isso não existe dentro do Exército, assim como não há algumas especialidades que o Exército tem e que a Marinha e a Força Aérea não têm.

Então, essas são algumas diferenças que são contempladas nesse projeto de lei que já foi muito debatido, analisado. Por isso, eu gostaria de tentar ajudar no esclarecimento dessas dúvidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Gen. Pujol.

De pronto, pediu a palavra para um breve comentário o Almirante Ilques.

O SR. ILQUES BARBOSA JUNIOR (Para expor.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Na pessoa de V. Exa., saúdo todas as autoridades presentes.

Vou ser muito breve, em benefício da síntese. Eu quero só destacar a parte final da palavra do Gen. Pujol, quando ele aponta a meritocracia.

A meritocracia, nós sabemos, tem uma ligação direta com capacitação, e capacitação está ligada diretamente com profissionalismo. Profissionalismo de Força Armada está ligado diretamente com democracia. Esse é um ponto muito importante, muito importante mesmo. Estando ligado à democracia, quanto mais os soldados, os marinheiros, os aviadores forem profissionais, mais fortalecida estará a democracia. Por isso, esse ponto da meritocracia que estamos tanto pontuando tem uma ligação direta com a maturidade, com o crescimento do nosso País. Então, este é um momento muito importante.

Também quero mencionar as especificidades dentro das Forças. O oficial submarinista e o aviador, também mencionado pelo Gen. Pujol, têm características próprias até de ser isso, de preferir essa atividade dentro das Forças. Então, não existe uma Força melhor ou uma Força pior que a outra. Existe um conjunto coordenado por nosso Ministro da Defesa, comandado pelo Ministro da Defesa, subordinado ao nosso Presidente da República. Evidentemente, os pontos favoráveis e desfavoráveis nós sempre procuramos equilibrar, de maneira que o impacto do emprego das três Forças seja bastante produtivo.

Finalizando, dentro do cenário de meritocracia e capacitação, nós temos que observar o que acontece, numa avaliação político-estratégica internacional e nacional, com as múltiplas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilidades de emprego em que nossas Forças Armadas estão atuando, combatendo, em um momento, um incêndio criminoso na Amazônia verde e, em outro momento, combatendo um crime ambiental de uma magnitude inédita na nossa costa. Os senhores viram lá a Força Aérea, o Exército, a Marinha, coordenados pelo nosso Ministro da Defesa, também com a colaboração do nosso Ministro do Meio Ambiente, atuando da mesma forma e quase simultaneamente. Foi uma passagem de bastão, e a prontidão respondeu por essa felicidade, porque nós já estamos também na curva descendente na resolução desses problemas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Almirante Ilques.

Antes de passar a palavra ao nosso Ministro da Defesa para o fechamento da nossa audiência pública, temos aqui uma inclusão de item extrapauta do Requerimento 76, de 2019, de autoria do Senador Arolde.

Consulto os Srs. Senadores se podemos abrir uma parte deliberativa nesta reunião para incluir o requerimento como item extrapauta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Trata-se do Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 76, de 2019.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 76, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 71/2019, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Representante da Federação Nacional dos Militares Graduados Inativos das Forças Armadas - FENGIFA e 2. Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências - A.M.I.G.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ).

Passo a palavra ao Senador Arolde para leitura do requerimento.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para encaminhar.) – Presidente, obrigado.

Trata-se apenas de um complemento ao Requerimento anterior nº 71, de 2019, solicitando a inclusão, para a próxima audiência, que será na próxima terça-feira, às 11h, aqui, neste mesmo Plenário, de um representante da Federação Nacional dos Militares Graduados Inativos das Forças Armadas (Fengifa) e de um representante da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências (A.M.I.G.A).

Essa é a solicitação. Que esse requerimento seja então apresentado!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento vai à assessoria para as providências.

Quero apenas lembrar aos Srs. Senadores e aos demais oficiais que a próxima audiência pública a tratar desse tema será realizada na terça-feira que vem, às 11h, neste plenário. Quem estará aqui presente? Estarão presentes o representante do Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares; o representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares; o representante da Federação Nacional de Oficiais Militares Estaduais; o representante da Associação Nacional de Praças; o representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado; o representante dos Exmos. Srs. Governadores do Estado brasileiro; e, conforme o item extrapauta, o representante da Federação Nacional dos Militares Graduados Inativos das Forças Armadas e o representante da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências.

Estamos caminhando para o encerramento desta audiência pública.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA (Para expor.) – Presidente Nelsinho Trad, eu já vim várias vezes aqui. Já fui assessor parlamentar, fui sabatinado no Senado como Presidente da Autoridade Pública Olímpica e já vim a esta Comissão, mas o dia de hoje foi gratificante para mim e, creio, também para os Comandantes da Marinha, do Exército e da Força Aérea aqui presentes, ao ouvir os Senadores presentes aqui. Ouvir o que ouvi do Presidente Fernando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Collor, do Deputado Vinicius Carvalho, do Senador Major Olimpio, do Senador Marcos do Val e do Senador Arolde já valeu a vinda hoje aqui.

Presidente Collor, eu estive presente nos dois exemplos que o senhor deu: eu fui testemunha da sua primeira visita ao nosso pelotão do Exército lá e do seu voo – testemunhei os dois exemplos. E as Forças Armadas demonstraram para o Presidente, à época, que a gente tem um compromisso com a Nação e com as instituições.

Eu lembro ao Presidente Collor, citando também o Gen. Darke, o Gen. Peternelli, presente aqui, que as Forças Armadas ficaram ao lado do Presidente destituído até o último segundo, o que diz também do sentimento nosso de lealdade em relação a isso.

Então, Presidente Fernando Collor, muito obrigado pelas suas palavras, que me tocaram muito.

Deputado Vinicius, eu só posso agradecer o transcurso do nosso PL, que realmente arredondou muito. Ouviu, Senador? Arredondou muito. É um trabalho muito digno do nosso elogio aqui.

Senador Major Olimpio, meu vizinho, suas palavras também foram muito certas. Foi muito justo tudo o que o senhor disse.

A tramitação na Casa é muito importante, porque nós acolhemos, com louvor, o pleito justo e necessário das Polícias Militares e dos Bombeiros Militares e conseguimos, junto com o brilhante Secretário Rogério Marinho, costurar isso com o Conselho de Comandantes Gerais de Polícias Militares, com os Governadores de Estados.

O nosso Relator acolheu isso. Essa foi uma prova do debate democrático, que deu a importância da profissão militar, seja federal, seja estadual.

Também agradeço as palavras ao Senador Major Olimpio.

Senador Marcos do Val, nosso soldado no 38º BI, em Vila Velha, onde eu fui aspirante a oficial, também agradeço as palavras.

O Senador Arolde de Oliveira também foi tomado pela emoção, como eu fiquei tomado hoje aqui.

Eu acho que a bola redonda está passada.

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. *Fora do microfone*.) – Com certeza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – Há uma premência de tempo, mas vai seguir o rito. E nós temos o compromisso de tentar isso, em 2019. Isso seria muito justo.

Ao Presidente Nelsinho Trad, o nosso muito obrigado.

Eu falo em nome aqui, agora encerrando, da nossa Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro, da Força Aérea Brasileira e do Ministério da Economia, que foi um parceiro excepcional.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – A bola já está com o nosso Senador Arolde, Relator.

Eu sei que V. Exa. não precisa de técnico, mas, se precisar, está aqui um técnico para poder...

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. *Fora do microfone*.) – Eu preciso.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – E não é fácil substituir a Presidência de Fernando Collor, que foi o Presidente antigo da CRE.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – A cada dia, tento me superar aqui para chegar perto.

Faço o encerramento.

Agradeço, mais uma vez, a participação das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores aqui presentes – Marcos do Val, Fernando Collor, Major Olimpio –, dos Srs. Deputados aqui presentes também, das autoridades e, especialmente, dos nossos convidados: Gen. Fernando Azevedo e Silva, Ministro de Estado da Defesa; Almirante Ilques Barbosa Junior, Comandante da Marinha do Brasil; General de Exército Edson Leal Pujol, Comandante do Exército; Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, representando o Comandante da Aeronáutica; e Sr. Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho, representando aqui o Ministro Paulo Guedes.

Agradeço a presença de todos, a participação dos internautas e da equipe de televisão, que transmitiu ao vivo esta audiência pública.

Até terça-feira que vem, se Deus quiser!

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 64ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Nelsinho Trad e Arolde de Oliveira, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Vanderlan Cardoso, Antonio Anastasia, Major Olimpio, Izalci Lucas, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Fabiano Contarato, Paulo Paim e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Fernando Collor, Humberto Costa, Zequinha Marinho e Marcos do Val. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 71/2019 - CRE, de autoria Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), REQ 76/2019 - CRE, de autoria Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), e REQ 77/2019 - CRE, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Audiência Pública com o objetivo de aprimorar o diálogo acerca do PL 1645 de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas. **Participantes:** Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Fabrício Dias Júnior, Presidente da Comissão de Políticas Públicas da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências - A.M.I.G.A. e Vereador no Município da Estância Turística de Guaratinguetá; Cel. Elias Miler da Silva, Diretor de Assuntos Legislativos da Federação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais - FENEME; Adão Birajara Amador Farias, Diretor de Coordenação Política e Institucionais da Federação Nacional dos Militares Graduados Inativos das Forças Armadas - FENGIFA; Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares - CNCG; Sr. Vanderley Carlos Gonçalves, Representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares - UNIFAX; Sr. Renilson Santos de Roma, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil - FONAP; Sra. Ivone Luzardo, União Nacional de Esposas de Militares das Forças Armadas – UNEMFA; Sra. Rosemira Max, Suboficial da Marinha do Brasil; Sra. Cibele Lima, Associação Brasileira dos Militares Especialistas de Aeronáutica – ABRAMEAR; Cel. Eugenio César Nogueira, Presidente das Associações dos Oficiais dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - ASSOFBN. Cel. Welligton Corsino do Nascimento, Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil - AMEBRASIL. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. **2ª Parte**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Deliberativa. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 77, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1645/2019, que altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. RENILSON SANTOS DE ROMA - Presidente Do Fórum Nacional Permanente De Praças Dos Corpos De Bombeiros Militares E Das Polícias Militares Do Brasil – FONAP; 2. IVONE LUZARDO - União Nacional de Esposas de Militares das Forças Armadas - UNEMFA; 3. ROSEMIRA MAX - Suboficial da Marinha do Brasil; 4. CIBELE LIMA - Associação Brasileira dos Militares Especialistas de Aeronáutica - ABRAMEAR; 5. Cel. EUGÊNIO CÉSAR NOGUEIRA - Presidente das Associações dos Oficiais dos Bombeiros Militares do DF; 6. Cel. WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/26

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 64ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado da República.

Antes de compor a Mesa, eu gostaria de informar que o Presidente Nelson Trad está chegando, estava numa outra reunião também extremamente importante que está acabando, e ele estará aqui dentro de mais uns cinco ou dez minutos. Mas para nós não atrasarmos mais o início da reunião, então eu vou iniciar agora.

A presente audiência pública tem como objetivo aprimorar o diálogo acerca do PL 1.645, de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos militares das Forças Armadas, em atendimento ao Requerimento 71, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de autoria do Senador Arolde de Oliveira.

Participam, como palestrantes, os debatedores Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Fabrício Dias Júnior, Presidente da Comissão de Políticas Públicas da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências (A.M.I.G.A.) e Vereador no Município da Estância Turística de Guaratinguetá; Adão Birajara Amador Farias, Diretor de Coordenação Política e Institucional da Federação Nacional dos Militares Graduados Inativos das Forças Armadas; Sr. Coronel Elias Miler da Silva, Diretor de Assuntos Legislativos da Federação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais; Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; Sr. Vanderley Carlos Gonçalves, representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares, os quais gostaria de cumprimentar neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Mesa será composta chamando primeiro os quatro que vêm participar desta audiência pública. Os quatro primeiros são: o nosso querido Governador... (*Pausa.*)

O Governador com a sua juventude e a sua simpatia, aqui conosco.

Então, o Governador Eduardo Leite.

O Sr. Fabrício Dias Júnior, Presidente da Comissão de Políticas Públicas da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências (*Pausa.*)

Adão Birajara Amador Farias, que já anunciei anteriormente. (*Pausa.*)

E o Coronel Elias Miler da Silva.

Então, essa é a primeira Mesa. E nós vamos iniciar, nessa primeira Mesa...

Esta audiência pública é realizada em caráter interativo, com transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal. A população pode participar enviando observações e perguntas aos palestrantes por meio da internet, no Portal e-Cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania.

A participação dos internautas é de extrema valia para os nossos trabalhos.

Sobre as falas dos palestrantes. Esclareço aos senhores palestrantes com concederei a palavra por dez minutos a cada um. Em seguida, abriremos a fase de interpelações pelas Sras. e Srs. Senadores inscritos.

Para dar início à audiência pública, concedo a palavra a S. Exa. o Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, meu Estado de origem.

O SR. EDUARDO LEITE (Para expor.) – Muito bem. Obrigado, Senador Arolde de Oliveira.

Eu queria destacar que para mim é uma satisfação poder voltar ao nosso Senado da República para discutir temas de essencial relevância para o nosso País, em especial aqueles que têm impacto na Federação. Acho que este tema, que diz respeito à reforma de previdência, com seus impactos no orçamento dos Governos estaduais e municipais, tem justamente na Casa que representa a Federação, que é o Senado da República, um ambiente para se discutir especialmente os seus impactos.

Eu gostaria de iniciar a minha abordagem aqui aos presentes destacando o meu profundo reconhecimento da situação absolutamente diferenciada dos militares, especialmente das nossas polícias militares nos Estados. São aqueles que mais diretamente estão expostos a uma guerra diária que se trava em um País que infelizmente tem índices de violência, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criminalidade, indicadores que não nos orgulham. E nós temos essa tropa de homens e mulheres que se colocam à disposição, cumprindo um juramento de entregar a própria vida em defesa da sociedade, expostos diariamente a esse enfrentamento. E isso precisa ser reconhecido como uma situação absolutamente diferenciada.

Não é apenas a exposição, com a sua vida em risco, em função dos tiroteios, em função de serem eventualmente atingidos por outras formas de violência, mas há também um impacto psicológico, pois dia a dia se deparam com o que há de pior na sociedade. Portanto, psicologicamente são de fato afetados. Não é à toa que se visualiza, nesse tipo de profissão, um indicador de suicídios maior do que em outras áreas do serviço público.

Aliás, ontem mesmo, no Rio Grande do Sul, nós tivemos a tristeza da perda de uma soldado, policial militar, envolvida em um confronto com criminosos, que colocando o seu juramento acima de tudo, entregou a própria vida nesse enfrentamento em combate. Evidentemente, isso nos entristece e evidencia a situação absolutamente distinta que faz merecer um tratamento especial, não como uma concessão, Senador Arolde de Oliveira, para uma categoria, mas porque é de interesse público que haja a motivação por parte de quem trabalha nessa área, e por parte das suas famílias, com segurança para si e para suas famílias, porque para darmos segurança à sociedade é necessário que quem faz segurança tenha esta segurança em casa, incluindo a sua remuneração e um sistema de pensões e de aposentadoria que lhes garanta o futuro.

Então, situação que merece compensações evidentemente torna interessante que se faça esse esforço de padronização de regras previdenciárias entre os entes federativos. Eu considero meritória a proposta do Projeto de Lei 1.645, que busca estabelecer, a partir de regras gerais, como a Constituição, a partir do que a Emenda à Constituição 103 agora preceitua, regras gerais de inatividade e pensões, guardadas as semelhanças entre os entes federativos.

Por isso se estabelece a diferenciação meritória com a paridade e a integralidade, por exemplo. Acho justo, acho correto. Ficou como a única categoria, a dos militares, que tem paridade e integralidade no serviço público. Integralidade é o direito de se aposentar com os proventos de forma integral, enquanto os outros servidores, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, já desde 2015, têm regime de previdência complementar, contribuem sobre o teto do INSS e receberão aposentadoria sobre o teto do INSS. Quem quiser receber mais fará uma contribuição previdenciária complementar, para poder receber mais.

No caso dos militares, nós temos uma diferenciação meritória, eu insisto, dada a natureza das suas funções, que lhes garante os proventos de forma integral. Mas não apenas isso. Há a garantia da paridade, que é a garantia de que os seus proventos, no futuro, na reserva,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

receberão os reajustes que forem conferidos aos militares que estão em atividade. É mais uma diferenciação que busca estabelecer compensação, em função da natureza da atividade, insisto, de quem se expõe, com risco da própria vida, para defender o interesse coletivo.

Outra diferenciação estabelecida para os militares, meritória também, é a do tempo de serviço sem uma idade mínima, um tempo de serviço para sua inatividade sem estabelecer uma idade mínima, como, por exemplo, foi estabelecido para as polícias civis, porque, como disse, a natureza de exposição... Os policiais civis também têm exposição e merecem um tratamento especial – e o têm também –, mas a exposição que têm as nossas polícias militares é muito maior. É uma polícia que precisa agir com proatividade, com enfrentamento imediato de situações de perigo, enquanto na Polícia Civil, por exemplo, as operações são planejadas e, portanto, com menor nível de risco, embora com risco também, que precisa ser reconhecido.

Além disso, outra diferenciação estabelecida é a pensão estabelecida em 100% dos valores. Vejam que, no Rio Grande do Sul, este valor está em 70% da pensão garantida na morte, com paridade. Então, a diferenciação fica por ser 100% com paridade aos pensionistas. Ou seja, os reajustes que forem conferidos a servidores em atividade serão também impactados nas pensões. São diferenciações estabelecidas em reconhecimento à situação absolutamente distinta de risco de vida, de exposição dessas pessoas que fazem um juramento e que, digo de viva voz aqui, têm merecido da minha parte um olhar com muita atenção.

Eu sempre respeitei os nossos militares, mas, sendo Governador, tenho tido a oportunidade de conviver e vivenciar, na liderança do nosso Estado, essa exposição que eles têm, testemunhando a forma como, com desvelo, com dedicação, se entregam à sua missão.

No entanto, o único ponto que nós argumentamos aqui merece um olhar diferenciado: dada a diferença de remuneração que existe entre os Estados e dada a diferença de razão de dependência entre inativos e pensionistas, Senador Arolde, e servidores em atividade no País, entre os Estados, que as alíquotas sejam mantidas com competência estadual. E explico: o atual projeto, o PL 1.645, na forma como se encontra no Senado, já prevê essa autonomia aos Estados. No entanto, dar-lhes-á essa autonomia apenas a partir de 2025. A partir de 2025, os Estados poderiam estabelecer as suas alíquotas. Não é razoável, dada a discrepância que nós temos na situação financeira, previdenciária e na realidade das remunerações, que nós adiemos essa liberdade aos Estados.

Vejam dados que eu tenho do Ipea de 2016, que estabelece a razão de dependência entre inativos, pensionistas e servidores em atividade, entre os Estados: em São Paulo, por exemplo – dados de 2016 –, eram 84 mil policiais em atividade para 98 mil aposentados e pensionistas. Estou usando o termo "aposentado" aqui para melhor compreensão para aqueles que não são da área e que nos assistem, eventualmente, dado que esse termo não é utilizado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para os militares, mas são 98 mil pensionistas e inativos para 84 mil em atividade. Portanto, uma razão de dependência de 1,2.

Em Santa Catarina, essa razão é de 0,9. Eles têm mais servidores em atividade do que servidores inativos ou pensionistas: são 13 mil – dados de 2016 –, para 12 mil inativos e pensionistas.

No Amazonas, essa razão é de 10 mil servidores em atividade para 4 mil inativos e pensionistas. Portanto, uma razão de dependência de 0,4.

Em Roraima, são 2 mil em atividade para 30 inativos. Um Estado jovem da Nação, lá em 2016, tinha menos servidores inativos e pensionistas, pelos dados que o Ipea apresentou. Então, uma razão que não sai do zero.

Eu vou lhe pedir mais um minuto para a conclusão, Senador.

No Rio Grande do Sul, essa razão de dependência é de 1,9 – 1,9. Nós tínhamos, em 2016, 19 mil policiais militares em atividade para 35 mil policiais militares inativos ou pensionistas, e isso demonstra absoluta assimetria de condições para que os Estados possam cumprir essas diferenciações, aliás, essa compensação da mesma forma padronizada, através da legislação.

Diferença salarial também nós temos no Estado, segundo... Peguei aqui uma informação da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de São Paulo, divulgada neste ano, que apresentava que o Estado que tem a melhor remuneração para um soldado, de R$5,7 mil, é o de Goiás, e o Estado que tem a menor remuneração seria o Espírito Santo, uma remuneração de R$2,7 mil. Então, 5,7 mil para R$2,7 mil.

Então, não bastasse a diferença previdenciária de razão de dependência, nós temos uma diferença de remuneração, que faz também... Como o Estado do Rio Grande do Sul tem a oitava remuneração entre os Estados, R$4,6 mil, em relação a outros Estados, nós temos essa razão de dependência de inativos e pensionistas para servidores em atividade, o que torna especialmente difícil ao nosso Estado reduzir alíquotas – que já estão em 14% no nosso Estado do Rio Grande do Sul –, dado esse quadro de insuficiência financeira. Isso vai prejudicar os próprios policiais, porque vai agravar a situação fiscal do Estado e dificultar a remuneração, o pagamento dos salários dos servidores em dia, o que já estamos atrasando há quatro anos. Há quatro anos o Estado não consegue pagar os seus servidores em dia, e vai se aprofundar essa crise, se nós tivermos essa alteração.

Então, os tesouros estaduais ficarão sem qualquer capacidade de planejamento em relação a tais gastos, os Estados apenas pagarão, sem ter qualquer ingerência se tirarem a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competência das alíquotas, porque a União vai poder instituir essas despesas para outros entes. Ela deveria, então, apontar quais são os recursos. Isso é algo elementar da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu entendo que os Estados estão indo ao limite. Já há impacto fiscal, há impacto financeiro, Senadores, quando se coloca a idade estabelecida em padrão nacional – aliás, desculpem-me: a idade não; o tempo de serviço –, a paridade e a integralidade, e essas já têm impacto financeiro, mas os Estados devem suportar, em nome de uma uniformidade, eu entendo. Agora, quanto à alíquota, eu entendo que precisa ser dada a liberdade aos Estados, até porque ela não é regra geral.

O que a Constituição deu de direito ao Governo Federal, ao Congresso Nacional para estabelecer foi regra geral de inatividade e pensões, e alíquotas não são, a nosso ver, regra geral. São uma regra específica de financiamento do sistema, e, portanto, entendemos que deve manter-se a autonomia dos Estados, mais uma vez reconhecendo a situação absolutamente distinta que militares enfrentam, especialmente as polícias militares deste Brasil, que têm ajudado a reduzir a criminalidade, a reduzir indicadores por todo o País, e não é diferente no nosso Estado do Rio Grande do Sul. Somos muito gratos, reconhecedores e, portanto, entendemos que merecem compensações, e as compensações estão estabelecidas na paridade, na integralidade, no tempo de serviço e nas regras de pensões, mas não é suportável, do ponto de vista fiscal, que as alíquotas também sejam padronizadas, porque as situações são muito distintas entre os Estados.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Obrigado, Governador Eduardo Leite, pelas suas colocações.

Com certeza, durante o período de questionamentos, V. Exa. terá a oportunidade, novamente, de participar.

Agora, com a presença do Senador Jaques Wagner no Plenário, concedo a palavra ao Sr. Fabrício Dias Júnior, Presidente da Comissão de Políticas Públicas da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá e Adjacências.

Com a palavra.

O SR. FABRÍCIO DIAS JÚNIOR (Para expor.) – Senador Arolde de Oliveira, um bom-dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço imensamente o convite que o senhor fez à nossa associação, para nos fazermos aqui presentes. Na sua pessoa, eu gostaria de cumprimentar todos os presentes: o Governador, Senadores, Deputados, oficiais e generais, companheiros e irmãos de farda de todas as Forças, policiais militares e bombeiros e todos aqueles que nos ouvem no Brasil todo.

Senador, eu sou como um professor, eu sou acostumado a falar em pé, e acabei de receber a informação de que não será possível. Então, eu tentarei fazer a apresentação sentado.

O Projeto de Lei 1.645, de 2019, como os nossos comandantes militares e o Ministro da Defesa já explicitaram aqui, na reunião passada, fala do sistema de proteção social dos militares, que está previsto na Constituição Federal, e ele também está abordando, incluindo a reestruturação das carreiras dos militares das Forças Armadas.

Também como já foi dito pelos nossos comandantes, esse projeto afeta exclusivamente cinco leis mais uma medida provisória, que é a Medida Provisória 2.215, de 2001. Essa medida provisória – e eu vou falar bastante dela. Vou tentar ser rápido, porque eu tinha me preparado para 20 minutos – foi publicada em 31 de agosto de 2001 e, no *Diário Oficial da União*, em 1º de setembro de 2001. Ela não foi publicada no final de 2000, como as pessoas pensam.

Na verdade, tudo se iniciou com essa Medida Provisória 2.131, de 2000. Essa, sim, foi publicada em 31 de dezembro de 2000 e depois foi atualizada, em agosto de 2001, pela 2.118, que finalmente foi substituída pela 2.215, que leva toda a culpa pelas mazelas que foram proporcionadas a todos os militares das Forças Armadas, com a subtração de uma série de direitos que já eram consagrados a todos os militares.

Essa medida provisória – isso aqui eu tirei hoje de manhã, sete e pouco da manhã. Ela consta ainda como estando aqui no Congresso Nacional, pronta para deliberação do Plenário – nunca virou lei. Ela foi endossada por um decreto que foi publicado em julho de 2002, mas ela nunca virou lei, e ela surte seus efeitos até hoje, até o presente momento. Eu vou voltar a falar dessa medida provisória, mas vamos voltar aqui ao assunto do Projeto de Lei 1.645.

Esse eslaide é do Ministro da Defesa e mostra o efetivo de ativos, inativos e pensionistas de todas as Forças Armadas do Brasil. São 770 mil, sendo que 82% desse efetivo são compostos por graduados ou pensionistas de graduados. Nós temos um número de 631.400 que derivam da classe dos graduados, que, no nosso entendimento, estão sendo seriamente impactados com esse projeto de lei.

Vejam aí os principais impactos do projeto de lei. Eu peguei alguns ali... Existem outros impactos. Eu peguei os principais aqui, de acordo com o nosso entendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O aumento de tempo de serviço. Hoje, todos nós sabemos, os militares cumprem 30 anos de serviço e vão passar a cumprir 35 anos.

E houve também o aumento das idades-limite tanto para a permanência em cada posto de graduação, como também para a expulsória, como a gente chama, que é o tempo limite de permanência na ativa.

Houve o aumento também das contribuições. Ou seja, as alíquotas aumentaram, de 11% para 14% tanto para ativos quanto para inativos, e eu vou explicar isso na tabela que vem adiante.

E houve uma dramática redução do número de dependentes. Nós tínhamos, até... Antes da promulgação do Projeto de Lei 1.645 – se ele for aprovado como está –, nós tínhamos 21 categorias de dependentes. Vamos passar a apenas cinco. O aumento das alíquotas, como eu disse agora há pouco, foi exatamente esse.

Hoje, nós temos ali que um militar da ativa contribui com 7,5% para a pensão militar e com 3,5% para a assistência médica. O pensionista ou a pensionista não pagam nada, só contribuem com a assistência médica. Então, hoje, o ativo e o inativo contribuem com 11%, e a pensionista com 3,5%.

Já na proposta do Projeto de Lei 1.645, nós temos a pensão militar, que hoje é, do ativo e inativo, de 7,5%, passando para 10,5%, que, somando com a assistência médica, vai a 14%. E a pensionista que não pagava passa a pagar, e, somando com os 3,5%, também vai a 14%. Então, isso universaliza o desconto. É um problema? É, mas nós estamos dispostos a pagar mais uma vez essa conta. Afinal de contas, seria a nossa contribuição para com a economia fiscal, o ajuste fiscal, como dito sempre pelo Governo.

A principal alegação do PL 1.645 que nós ouvimos falar das autoridades que o elaboraram: não é um reajuste salarial; não objetiva aumento salarial. Essas frases são repetidamente pronunciadas, para se poder dizer que "olha, vai haver gente aqui que não vai ganhar tanto quanto o outro". Então, não é um reajuste salarial, não objetiva um aumento salarial, e tem um condão fiscal: não é sobre justiça. Ao falarem essa frase, quando ela foi dita, lá na Câmara dos Deputados, houve um reconhecimento de que é injusta, de que alguma coisa no projeto é injusta.

Vamos deixar claro que ninguém aqui é contra o Projeto de Lei 1.645. Nós aqui temos a intenção de aprimorá-lo. Hoje, especificamente, é que nós vamos debater aqui um único artigo desse projeto de lei. É um único artigo que nós estamos discutindo aqui. É o art. 9º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 9º trata do adicional de habilitação, que está lincado ao Anexo III desse projeto. Ele diz o seguinte: "Os percentuais do adicional de habilitação, inerentes aos cursos realizados com aproveitamento pelo militar, são definidos no Anexo III a esta Lei e produzirão efeitos financeiros a partir das datas nele especificadas".

Essa é a tabela do Anexo III, que fala sobre o adicional de habilitação militar, e é uma progressão que acontece até o ano de 2003.

O grande problema está ali, naqueles Altos Estudos, onde nós verificamos que, a partir de 2023, algumas categorias terão um implemento, nessa gratificação, de 73%. A fala é: "Não, isso daí está sendo passado também para os graduados". Agora, essa realidade não aconteceu, mas já deveria ter acontecido desde 2001, com a edição da Medida Provisória 2.215.

Com a 2.215, todos esses direitos os militares perderam. Todos esses direitos que estão aí. Fundamentalmente esse daqui, os "proventos do posto acima". O militar, quando ia para a reserva, recebia soldo de um posto acima. Então, as gratificações ficavam no soldo anterior, com o qual ele foi para a reserva, mas o soldo dele era da graduação superior. Isso daí acabou. Todos os militares que foram para a reserva, a partir do ano de 2001, perderam esse direito.

Isso daí, vejam bem, aconteceu com a Medida Provisória 2.215. Isso causou um impacto impressionante entre aqueles que já estavam na reserva, até a promulgação dessa medida provisória, e aqueles que foram depois, aqueles que foram para a reserva a partir de 2001.

Nós, hoje, que fomos para a reserva a partir de 2001, temos os vencimentos 30% a menor do que aqueles que foram para a reserva anteriormente.

Outra situação: criou uma horda de endividados. Seria interessante, Senador, que esta Casa fizesse uma pesquisa junto ao Ministério da Fazenda para identificar a quantidade de militares que hoje estão endividados com empréstimos, porque não conseguiram suportar, na reserva, os vencimentos que recebiam na ativa, como ajudas de custo e diárias que faziam naquela ocasião.

Em outra situação, a Medida Provisória 2.215 – e, sempre que eu falar nela, lembrem-se daquela primeira medida provisória que foi aprovada em agosto de 2000 – criou os Cursos de Altos Estudos Militares, ou seja, o adicional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABRÍCIO DIAS JÚNIOR – ... de habilitação existe desde 2001, só que ele não foi implementado – e aqui está para o amparo legal – para os graduados naquela ocasião. Vejam, essa é a tabela de 2001. Todos os militares que foram para a reserva entre 2001 e 2019, até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sábado passado, não tiveram oportunidade de fazer os cursos, porque os cursos não foram disponibilizados pelos nossos comandantes.

Os comandantes militares, embora houvesse a previsão dentro da Medida Provisória 2.215, não implementaram para os graduados esses cursos de que nós estamos falamos hoje.

Portanto, os militares que não fizeram esses cursos não os fizeram porque não quiseram fazê-los ou porque optaram por não fazê-los; não os fizeram porque não havia os cursos. E eles hoje não vão levar essas gratificações por conta desse momento.

Senador, eu peço mais um tempinho para concluir, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Um minuto.

O SR. FABRÍCIO DIAS JÚNIOR – Isso criou três realidades: aqueles militares que foram para a reserva antes da medida provisória, antes de 2001; aqueles que foram entre 2001 e 2019; e aqueles que irão depois do Projeto de Lei 1.645.

Aí estão as contas. Quem foi antes vai receber bruto R$13.227, se o projeto for aprovado; quem foi entre esse período, R$11.906 bruto; e aqueles que forem depois, R$13.633. Estou pegando os subtenentes e suboficiais. Isso compõe o salário, e essa tabela é importante.

Aqui mostra exatamente quando a gente fala que não se trata de aumento salarial. Nós temos aqui uma progressão salarial de aumento dos vencimentos dos oficiais generais que vão sair do patamar de R$21 mil para R$33 mil no mesmo momento em que um terceiro sargento, ai embaixo, vai ter R$219, se eu não me engano, de aumento nessa progressão.

Fala-se em meritocracia. Todos os militares vivem dentro da meritocracia. Todos nós fomos promovidos de acordo com a meritocracia. Eu recebi todas as medalhas advindas tanto de tempo de serviço quanto a de Bartolomeu de Gusmão e a de Mérito de Santos Dumont por meritocracia. Houve a frase que meritocracia é capacitação. Se não nos foi oferecido... Se esse grupo de 2001 a 2019 não recebeu essa oportunidade, não há que se falar em mérito e sim em preterimento. Eles foram preteridos. E é com esse pensamento...

Eu já vou encerrar. Como eu disse para o senhor, eu estava preparado para falar por 20 minutos.

É com esse pensamento que nós viemos a esta Casa de leis, Senador, pedir o acolhimento por esta Casa do pensamento de uma nova proposta que venha atender a todos aqueles que não estão sendo integralmente atendidos por esse projeto.

Eu estarei aqui à disposição para quem quiser e para responder a qualquer tipo de pergunta a respeito desse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria deixar esta lembrança para todos: A liderança é a habilidade de despertar nas pessoas a vontade de fazer. E nenhum soldado pode ficar para trás.

Sr. Senador, muito obrigado pela atenção.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Agradeço a palavra do Sr. Fabrício Dias Júnior, que fez uma bela apresentação do seu pensamento e disponibiliza o seu pensamento a ser questionado após mais dois depoentes aqui que eu vou chamar em seguida, não sem antes anunciar a presença do Senador Izalci, nosso nobre Senador do Distrito Federal, que está presente aqui conosco.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, não queria interrompê-lo, já o interrompendo. Estive com o Senador Nelsinho agora há pouco, que deve estar chegando aqui. Eu tinha feito um requerimento propondo mais uma audiência pública, mas me solicitaram que fizéssemos o entendimento no sentido de também ouvir aqueles que estavam sendo convidados para que nós pudéssemos, nesta audiência, talvez ouvir todos para se evitar uma nova audiência, porque eu não posso também abrir mão da fala dessas pessoas, que eu acho que são importantes nesse processo.

Eu não sei se V. Exa. já avaliou isso com o Presidente da Comissão, porque eu recebi um apelo do Nelsinho, como Presidente, para que a gente pudesse fazer esse debate ainda hoje. Então, liguei para todo mundo que estava previsto no requerimento para que eles viessem e que nós daríamos a garantia de que eles poderiam falar.

Não sei se V. Exa. está sabendo disso, se o Senador Nelsinho ou se...

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Eu não anunciei ainda anteriormente não apenas pela ausência de V. Exa. como pela ausência do Presidente, que está chegando e que vai, naturalmente, anunciar. O que eu sei é que o requerimento está colocado, e nós abriremos um espaço – já temos quórum – para uma deliberação do requerimento com condições próprias para, logo em seguida a esta audiência pública, iniciar a próxima. Esse é o entendimento que eu tenho, mas, naturalmente, reservo-me o direito de estar errado até que chegue o Presidente da Comissão.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Pois não.

Concedo a palavra ao Sr. Adão Birajara Amador Farias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ADÃO BIRAJARA AMADOR FARIAS (Para expor.) – Senador Arolde de Oliveira, em nome de V. Exa., cumprimento os demais membros da Mesa e cumprimento também o Senador Izalci e o Deputado Subtenente Gonzaga.

Gostaria de mandar um abraço especial ao Governador do meu Estado, Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, com todo o respeito. Esse jovem Governador está fazendo uma administração brilhante no Rio Grande do Sul.

Falar sobre o PL 1.645 aqui no Senado, depois de ter esgotado muito o assunto lá na Câmara, fica um pouco difícil até você querer inovar, mas eu quero dizer que este Projeto de Lei 1.645 veio para a Câmara trazendo a reforma de previdência dos militares, e junto veio a reestruturação da carreira. A reestruturação da carreira dos militares trouxe certo desconforto para um determinado grupo de militares. Em relação à reforma da previdência, não houve questionamento. Todos vão contribuir mais, com mais tempo de serviço, maior contribuição, e eu não vi, entre todos com quem tenho conversado, ninguém reclamar disso. Mas, em relação à reestruturação da carreira, há questionamento, sim! E, conforme brilhantemente disse o Fabrício, ficou um vácuo de 2001, a famosa Medida Provisória 2.215, até agora, 2019. Os militares que foram para a reserva nesse período estão sendo prejudicados, sim, estão sendo muito prejudicados com esse projeto de lei.

Conforme disse o Fabrício e vou repisar aqui, os Cursos de Altos Estudos, que dão a maior gratificação, que é de 73% – porque ela sai de 30% e vai para 73% – que hoje os graduados estão fazendo, aliás, começaram a fazer na semana passada, não foram oferecidos pelos comandos militares aos graduados que foram para a reserva a partir de 2001. Esse assunto já foi debatido, falado, repisado por diversas vezes nas audiências públicas. Por que os comandantes não deram os cursos? E, agora, fizeram as portarias... Então, existe uma gama de militares que foram para a reserva, que não tiveram acesso aos Altos Estudos e que estão sendo prejudicados. Esses são os militares que estão reclamando e com justiça, porque, se eles tinham direito e o direito não lhes foi dado, eles agora estão sofrendo o baque financeiro, Senador Izalci, nos seus salários – e já ganham pouco.

Recentemente, comentei que um suboficial, após 30 anos de serviço, concursado, entra, a carreira longa, difícil, vai para a reserva... Ele se aposenta. O termo correto é aposentadoria, porque, conforme disse o Governador, o leigo não entende "vai para a reserva"... Ele vai para a reserva e, no dia seguinte, ele vai arrumar serviço de motorista de Uber, de táxi, não para viajar para Miami, para juntar dinheiro para viajar para Miami, mas para botar o feijão com arroz em casa. São esses suboficiais – e eu conheço vários, são meus amigos – que estão reclamando que estão sendo prejudicados com esse PL 1.645. E eles querem o quê? São contra o projeto de lei? Não. O projeto de lei veio e foi festejado. Reestruturação da carreira. Perfeito! Quem não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quer uma reestruturação na carreira? Qualquer funcionário público quer reestruturação da sua carreira. E os militares também querem. Agora, quando você reestrutura uma carreira, você não pode beneficiar um determinado grupo e prejudicar outros.

E eu vejo, Senador Izalci, que hoje parece que virou moda dizer que tem haver superávit em tudo. É a história do "vamos fazer o bolo crescer". Nos anos 80, eu me lembro de um famoso ministro da Economia que falava: "Nós temos que fazer o bolo crescer para depois dividi-lo". O bolo cresceu, comeram o bolo, não o dividiram, e o povo pagou a conta. Será que agora essas reformas que estão vindo de previdência dos civis e de previdência dos militares são na mesma filosofia de "temos que fazer o bolo crescer"?

Eu confesso que já vi reestruturação de carreira de funcionário público. Inclusive, eu exerci cargo no GDF em que a Secretaria em que eu exercia o cargo de chefe de gabinete teve uma reestruturação de carreira dos funcionários. E nunca vi restruturação de carreira dar lucro, porque, se você reestrutura, você joga a carreira, você modifica a carreira, e isso, naturalmente, tem um impacto financeiro. Dizem que essa agora está dando um saldo positivo de 10 bilhões em dez anos.

Na realidade, na reestruturação que veio no PL 1.645, simplesmente pegaram as gratificações dos adicionais que já estavam previstas na Medida Provisória 2.215, aumentaram o valor, e criaram um único dispositivo novo que é o adicional de disponibilidade. O adicional de disponibilidade, por incrível que pareça, se torna opcional, porque o militar vai avaliar o tempo de serviço que ele tinha em 2001 e vai fazer a opção de se é melhor para ele o que está na tabela do adicional de disponibilidade ou se é o tempo de serviço que ele tinha. Ele vai ter que optar. Há muitos que vieram conversar comigo falar e falaram: "Eu não vou optar, porque a diferença para mim é 2%, 3%, 4%. Deixe do jeito que está".

Então, fizeram a criação nova na reestruturação da carreira do adicional de disponibilidade, que é opcional, porque os demais adicionais de gratificação já estavam na medida provisória. Simplesmente, houve um aumento. E, coincidentemente, houve um aumento enorme nos Cursos de Altos Estudos 1 e 2, que eram os cursos privativos dos oficiais superiores e dos oficiais generais. Os sargentos não tinham acesso aos Cursos de Altos Estudos. Agora, implementaram. Daqui para frente, eles vão ter acesso a esses cursos, mas o pessoal que foi para a reserva partir de 2001 ficou sem, e aí perdeu? Não se pode fazer mais nada? Não há como corrigir? Pelo contrário, nós temos uma proposta, Senador Izalci e Deputado Subtenente Gonzaga, para dar uma melhorada, dividir melhor o bolo. Não queremos prejudicar ninguém. A proposta nossa não visa tirar de ninguém, é dar uma melhorada para aqueles que foram prejudicados nesses adicionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há quem pergunte assim: "Vocês são contra um general ganhar um valor alto no salário, ter um salário digno, alto?". Claro que não! Eu até brinquei na última audiência de que eu participei. Eu falei que o ideal seria que um general ganhasse R$100 mil por mês, porque aí o sargento sairia da linha da pobreza. Hoje, um funcionário público concursado passa 30 e vai passar 35 anos na Força, e o soldo dele vai continuar, no caso de um terceiro sargento, R$3,8 mil; e de um suboficial, R$6 mil. Por isso que eu acabei de falar que o suboficial vai para a reserva e vai trabalhar de motorista de táxi para completar a renda.

Uma grande parcela desses suboficiais hoje estão pendurados no consignado. É porque eles gastam demais? Não, é porque eles ganham pouco. Um suboficial com 30, 35 anos de serviço está naquela fase em que tem filhos adolescentes, filhos em faculdade, a quem ele não consegue dar uma vida digna.

Então, eu acho que as Forças Armadas têm que ter essa proteção social de todos, inclusive dos sargentos e dos suboficiais. Os comandantes, quando fazem uma tabela dessa, têm que olhar para o graduado que está ali na força, porque, se ele deixar aquele soldado, aquele sargento, aquele graduado para trás e disser: "Daqui para frente é meritocracia"... Aí, o outra perguntará: "E por que não me deu o curso lá atrás?". Se ele tivesse feito o curso lá atrás, mesmo hoje na reserva, ele iria ganhar gratificação de 73%, como os generais que foram para a reserva há cinco, dez anos vão receber a gratificação, que vai sair de 30% para 73%, mesmo eles estando na reserva. Mas o sargento, não; o suboficial, não.

É essa a questão. É só uma questão de ajuste. Ninguém está contra o projeto de lei, ninguém está querendo desmerecer o projeto de lei. Simplesmente o que os graduados estão pedindo é que se faça um...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ADÃO BIRAJARA AMADOR FARIAS – ... ajuste na tabela.

Nós temos uma proposta para fazer os ajustes nessas tabelas, e ninguém vai ser prejudicado, porque muitos poderiam pensar: "Ah! Se fizer ajuste, vai ter que descer o salário do general". Não, ninguém quer que um general ganhe pouco, não. Um general tem que ganhar bem. Pela responsabilidade, pelos estudos, pela competência, um general tem que ganhar bem, mas um sargento, um suboficial também tem que ganhar dentro da estrutura, porque, senão, ele fica extremamente prejudicado, como está hoje.

Nós temos uma proposta que eu queria apresentar, Senador, para que seja analisada. É uma proposta de dar uma melhorada, dividir um pouco melhor o bolo, ajeitando aquela tabela de tal forma que os altos comandos, os generais não percam, mas que os graduados ganhem um pouquinho mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quanto a superávit, tem que ter um superávit de 10 bilhões? Que tenha de dois, que tenha de três, mas que se ajuste. É a oportunidade que há de ajustar esse projeto lei.

O meu tempo esgotou.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Eu que agradeço, então, ao Sr. Adão Birajara Amador Farias por suas colocações.

Agora, neste momento, eu gostaria de retornar a Presidência ao Presidente da Comissão, não sem antes anunciar a presença do nosso Senador Jayme Campos e do Major Olimpio, Senadores desta Comissão, sendo que o Senador Major Olimpio é o grande arauto dos militares estaduais, e está aqui presente conosco. Então, eu queria, neste momento, apenas informar que...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira. PSD - RJ) – Então, eu passo a Presidência ao Senador Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bom dia a todas as senhoras e senhores.

Eu queria agradecer a colaboração efetuada pelo Senador Arolde, conduzindo a reunião até este momento; cumprimentar todos aqueles que já se pronunciaram; e, de pronto, convidar o Sr. Cel. Elias Miler da Silva, Diretor de Assuntos Legislativos da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme), para proferir sua fala.

O SR. ELIAS MILER DA SILVA (Para expor.) – Sr. Presidente, Senador Nelsinho Trad; Sr. Relator, Senador Arolde; Senador Jayme, Senador Major Olimpio, Senador Izalci, Deputado Subtenente Gonzaga, demais militares, servidores desta Casa, agradeço primeiramente a Deus por esta oportunidade de nós debatermos esse tema, que é de suma importância.

Parabenizo o Governador Leite pelas suas colocações, que, de fato, correspondem à nossa realidade, inclusive, hipotecando apoio a esse projeto, tendo somente um ponto de divergência. O Governador retratou, de forma bem clara, a realidade dos militares na história deste País. Então, nesse ponto, agradeço as palavras do Governador e a cada um também que aqui se pronunciou.

Então, pela Federação, isso foi falado, nós temos um quadro de violência. O País está num quadro epidêmico, o Brasil está em guerra, uma guerra diária, como nenhum país, mesmo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em guerra, tem esse quadro epidêmico, segundo a Organização Mundial de Saúde: mais de 64 mil mortes. E nós estamos com um índice no País inteiro reduzindo isso, reduzindo na ordem de 28% a 30% os homicídios.

As mortes de policiais. O Brasil bate recorde no mundo: 400 a 500 policiais por ano. Nenhum país tem índice como esse.

Taxa de mortalidade. Enquanto para o cidadão comum – reforçando a palavra do nosso Governador do Rio Grande do Sul – é de 8,7, para um policial militar, 43, 44 para cada 100 mil. É um índice absurdo.

Cemitérios. Aproveitando esta audiência, cada profissão tem o seu valor, mas eu não conheço nenhuma profissão que tenha cemitérios de profissionais. A PM paulista tem um cemitério só de PMs mortos em serviço. Então, nós temos um mausoléu em que não cabe mais. O Senador Major Olimpio, que sempre vai lá hipotecar solidariedade às famílias, outro dia foi enterrar mais um policial militar. E não cabe mais, foi colocado num sepulcro de um guarda municipal. Não cabem mais os heróis! Só pode ir para lá quem morreu em serviço; se morrer em razão do serviço, não pode ficar lá. E ninguém visita. Não é notícia, mas estão lá as arcadas dos nossos heróis, que estão morrendo todo dia. Então, estão lá os lanceiros da cavalaria. O tempo todo nós estamos passando por esse quadro. Essa é a nossa triste realidade.

Nós não estamos aqui para pedir privilégios, para chorar os nossos mortos, mas para querer, como disse o Governador, uma justa e mínima compensação. Nesse sentido, Senador Major Olimpio e militares que aqui se encontram, Deputado Subtenente Gonzaga, quantos quadros desses nós pegamos? Quantos o tempo todo?

PM deficiente. Às vezes, não se fala dos deficientes. Só em São Paulo, há mais de 3 mil sequelados. Além disso, em cadeira de rodas. E ninguém visita.

Além disso, nós temos dependentes químicos, suicídios. Senador Nelsinho, a maior taxa de suicídio está entre nós. Enquanto para o cidadão comum é de 3,5; na polícia, é de 16 para 100 mil. Por quê? A profissão exige demais. Vou usar a fala do Dr. Sérgio Mendes, do Tribunal de Contas da União: os policiais militares deste Brasil são veteranos de guerra em atividade. Essa é a realidade, e ninguém olha.

Deficientes. Nós colocamos.

E veja um detalhe: reserva e reforma não são sinônimo de aposentadoria, porque, foi colocado isso aqui, o Governador colocou bem, em reserva e reforma, eu continuo integrando a instituição. Senador Izalci, até hoje, eu estou aqui, mas continuo integrando a minha instituição, com direitos, com responsabilidades. Alguém que se aposenta na área privada não tem mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vínculo nenhum, seja um celetista, seja um servidor público, mas um militar, não; o militar nunca se desvincula da sua instituição e pode ter cassada a sua inatividade. Essa é a outra grande diferença.

PMs presos. Está lá o Romão Gomes. Nós depuramos, a instituição militar depura seus quadros. Nós demitimos, expulsamos. Se entrarem no *Diário Oficial*, hoje, de São Paulo, verão que há PM sendo demitido. Nós depuramos a nossa instituição. Agora, muitas vezes, não observam que, no sistema montado do País, embora haja o pacto federativo, a polícia faz parte da Defesa Nacional. Esse é o modelo brasileiro, porque nós não temos uma guarda nacional. Então, a polícia, quando foi instituída, foi colocada desta maneira: eu tenho a minha atividade ordinária, de polícia ostensiva; eu tenho a minha atividade secundária, de preservação da ordem pública; eu tenho a atividade terciária, de força auxiliar do Exército na GLO; e eu tenho a quarta função: eu passo a integrar as Forças Armadas se o País entrar em guerra. Essa é a realidade.

Então, nesse sentido, as reformas da previdência foram sendo feitas, todo governo fez, na linha em que o Governador colocou. Os governos, de forma responsável, querem fazer as reformas, e todo o governo fez, seja o Governo Fernando Henrique; seja o Governo Lula, que fez duas; seja o Governo Dilma, com a previdência complementar; seja o Governo Michel Temer, com a PEC 287; seja o Governo Bolsonaro, com a Emenda Constitucional 103. Porque chega o Governo, vê as contas, tem que fazer a reforma, tem que ajustar as contas do País – nós entendemos. Nós militares sempre temos contribuído com a nossa parte, temos feito a nossa parte, temos doado a nossa vida à Nação.

Usando a presença do Governador do Rio Grande do Sul aqui, as fronteiras do Brasil foram feitas com a participação direta da Brigada Militar no sul. A democracia neste País foi consolidada com as forças policiais. A nossa força pública, Senador Jayme, foi a para Segunda Guerra Mundial. Nós fomos para o Monte Castelo. Nós atuamos na Guerra do Paraguai. Nós atuamos nas revoluções. A fronteira que este País tem foi feita com a participação direta dos militares estaduais.

Então, nesse sentido, nós, ao longo da história, demos a contribuição, e continuamos contribuindo, com a morte dos nossos policiais todo dia. Como o Governador bem citou aqui, ontem uma policial feminina lá no Rio Grande do Sul faleceu na troca de tiro com marginais. Isso é comum entre a gente. Então, por esse aspecto, é a forma de contribuição.

Nesse sentido, todos os governos fizeram reformas. Portanto, não há que se falar que há... Mas uma coisa que nós colocamos é que, Governador, se nós não fôssemos militares, se fossem pagar hora extra, adicional noturno, periculosidade, iria ser muito mais caro para o Governo, muito mais caro! Se nós fôssemos celetistas e tivéssemos dissídio coletivo... O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

senhor veja que absurdo: eu, Coronel de São Paulo, ganho menos que um coronel da Brigada. No Estado mais rico da Federação, o Governo falou que nós teríamos o segundo maior salário do País e, em dois anos, no meio do mandato dele, deu 5%. Não sei como é que ele vai fazer para cumprir a promessa de ser o segundo maior salário do País. Diferentemente mesmo do seu Estado, o senhor ajustando as contas, nós de São Paulo, Estado mais rico, ganhamos menos.

V. Exa., para cumprir o tempo, falou sobre a questão da alíquota. O que nós pactuamos com as Forças Armadas – porque militar é um só, seja militar estadual ou militar federal – é que nós entramos nesse projeto com ônus e bônus. Por quê? Porque a PM é do Estado, mas tem caráter nacional, assim como os bombeiros. Por isso o Constituinte trouxe a previsão do art. 22, inciso XXI. E isso, já por decisão do Supremo, não afronta o pacto federativo, porque a Federação é autonomia nos limites colocados pelo Poder Constituinte. E, nesse aspecto, é que eu não posso ter uma deformação no estamento militar.

O senhor colocou, Governador, com excelente palavra, que eu não posso ter num Estado um militar tratado de uma maneira e, no outro Estado, de outra maneira, porque eu desmonto o sistema de defesa do País. É essa a responsabilidade. Por isso, quando foi falado de ônus e bônus, foi em tudo. Por exemplo, eu tenho várias polícias militares em que para a mulher, a policial feminina, é preciso 25 anos. E ela está saindo de 25 para 35 anos. O próprio Ipea calculou que, indo para 35, está dando, em dez anos, 30 bilhões; em 20 anos, 40 bilhões. O Estado de V. Exa. está tendo com essa aplicação uma economia de 800 milhões. Aplicando essa lei no Rio Grande do Sul, 800 milhões de superávit em relação à legislação atual.

Portanto, nós estamos dando a nossa cota, agindo de forma responsável. Em Estados em que o inativo não contribuía, vai contribuir; em que a pensionista não contribuía, passa a contribuir.

Então, nesse aspecto é que a Federação dos Oficiais, irmanada com as Forças Armadas, com o Conselho de Comandantes Gerais, propugna que nós estamos, mais uma vez, Presidente, dando a nossa cota de sacrifício, pegando o que disse o Deputado Subtenente Gonzaga, Minas Gerais está saindo de 7,5 para 10,5.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ELIAS MILER DA SILVA – Então, nesse aspecto, damos total apoio a esse projeto e entendemos que, para a Nação, o quanto antes ele for aprovado melhor, para dar estabilidade e unidade ao estamento militar do País.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos a fala do Cel. Elias Miler da Silva.

Convido os senhores que já se pronunciaram a trocar de bancada para que se forme uma nova Mesa. Solicito ao Governador que fique nesta Mesa, junto com Senador Arolde.

Chamo para compor a Mesa agora o Cel. Carlos Alberto de Araújo Gomes e o Sr. Vanderley Carlos Gonçalves. Posteriormente a essa primeira bancada, nós teremos a deliberação de uma sugestão do nobre Senador Izalci, do Distrito Federal, que será apreciada pelos pares.

Devidamente postados, passo a palavra ao Sr. Cel. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR (Para expor.) – Bom dia, Sr. Presidente!

É um prazer e uma honra imensa poder fazer parte desta Mesa, como Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais, que representa as instituições de polícias militares e corpos de bombeiros do Brasil. Da minha forma, saúdo aos demais representantes da Mesa, com uma saudação especial ao Governador Eduardo Leite, do Rio Grande do Sul, pois não tenho a menor dúvida de que a sensibilidade com que vem governando deve tornar o dia de hoje, quando perdeu um servidor tombado no cumprimento do dever e na defesa da sociedade, especialmente triste, tristeza que deve se multiplicar quando nós nos recordamos de que isso não ocorre pela primeira vez e que, nos últimos anos, governantes tiveram que passar por esses momentos difíceis por muitas e muitas vezes no seu Estado, por muitas e muitas vezes aqui no Brasil.

Antes de iniciar a minha fala – e serei sucinto, Sr. Presidente –, eu gostaria de destacar que foi muito interessante ouvir a fala do Governador do Rio Grande do Sul, porque, na verdade, ela converge para alguns aspectos que todos nós temos destacados desde o início dessa discussão. Em primeiro lugar, o reconhecimento da natureza especial da atividade dos policiais e bombeiros militares do Brasil, que têm nas características do seu trabalho um componente de idealismo, de vocação, de dedicação, o que, por muitos momentos, foi uma linha de defesa até solitária, num país extremamente complicado, que acabou provocando o cenário que nós encontramos hoje de violência, de mortes violentas, de descrédito em algumas instituições e na capacidade do Estado de proteger o cidadão, o lugar onde ele vive, as coisas que ele possui, a cultura que ele constrói e os direitos de que ele é portador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao mesmo tempo, nós, comandantes do Brasil, sabemos que nessa reforma não é apenas isso que está em discussão. Por isso, essa discussão é muito mais madura do que uma declaração de reconhecimento do sacrifício feito pela nossa tropa.

O projeto hoje discutido, que foi exaustivamente debatido e amadurecido na Câmara dos Deputados, resulta de alinhamentos com importantes atores impactados: as associações de policiais e bombeiros do Brasil, o Conselho Nacional dos Comandantes Gerais, o Ministério da Defesa, o Ministério da Fazenda, a Secretaria de Governo e a Secretaria de Previdência, toda uma bancada que se envolveu na proteção dos nossos policiais e bombeiros nesse projeto. É um projeto que atende bem três eixos que nós julgamos que devem ser levados em consideração. Em primeiro lugar, nós reconhecemos que esta é uma reforma de caráter fiscal, então, os números importam nessa reforma, porque esse é o sacrifício que os brasileiros, em geral, estão fazendo e esses são os resultados buscados.

O que é interessante observar é que todos os estudos econômicos apontam que, da forma como ela está posta, há vantagem para os Estados no novo regime. Segundo o Ipea, somente o alongamento da carreira, indo, homens e mulheres, para 35 anos de serviço, representa algo em torno de R$25 a R$30 bilhões de economia somente nos primeiros anos, podendo chegar a R$90 bilhões na avaliação vintenária, demonstrando que esses recursos distribuídos pelos Estados, onde eles serão gerenciados, já representam por si só uma vantagem.

Além disso, e esse é um aspecto muito interessante de se observar, Sr. Governador, porque a gente vem se debruçando sobre esses números em Santa Catarina e imagino que no seu Estado haja semelhança porque as regras são parecidas, embora as alíquotas se reduzam, a base de cálculo aumenta, porque nos nossos Estados, no que o senhor governa e naquele em que eu sirvo, os inativos pagam apenas sobre o que supera o limite, o teto do regime. Essa diferença faz com que, no meu Estado, que tem uma razão de dependência muito parecida com a do Rio Grande do Sul, em três anos, com a alíquota de 9,5%, se estabeleça um equilíbrio com o que se tem hoje e, a partir dali, progressivamente, um crescimento da captação de recursos, que, na avaliação do Instituto de Previdência de Santa Catarina, em 30 anos, reduziria em aproximadamente 16% o déficit atuarial do sistema vigente hoje, apesar da integralidade e da paridade para inativos e pensionistas.

Vale destacar que nessa avaliação não está um pequeno

Vale destacar que nessa avaliação não está um pequeno componente, mas que terá importância, principalmente na transição, que diz respeito à redução do período que se pode declarar para efeito de tempo de serviço na nossa carreira, que em muitos Estados é de dez anos de serviço de natureza militar e passa para cinco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso tudo faz com que a gente tenha uma crença de que em diferentes graus, maiores ou menores, na maioria dos Estados, haverá uma cota de sacrifício importante dos policiais e bombeiros militares, mas haverá vantagem para os Estados para manter a viabilidade da proposta.

Isso nos leva ao segundo eixo, que é o eixo do compromisso moral, do sacrifício pela Pátria neste momento em que se reclama a questão da Previdência como uma causa nacional, de salvação nacional. Os militares estaduais que, como já foi pontuado, e eu não vou replicar isso, são os que mais morrem, são os que mais se ferem, são os que mais se matam e ficam doentes entre as atividades laborais, são aqueles que voluntariamente abrem mão de maior número de direitos: não se filiam a partidos políticos, não têm sindicatos, se eleitos para cargo eletivo não podem retornar à carreira – caso mudem de ideia, isso não pode acontecer –, fazendo com que a atitude de ex-militares que se tornaram parlamentares tenha sido cartada vital, de tudo ou nada, porque abrem mão de uma história profissional. O nosso tempo de serviço está aumentando, as regras de transição nos impõem pedágios importantes, alguns direitos serão mexidos, como, por exemplo, o posto acima, questões que demonstram que nós estamos, de alguma forma, dando a cota de sacrifício para o resultado fiscal que eu aprontei num primeiro momento.

Por derradeiro, vem sim, e a gente não pode deixar de falar, a questão moral. Nós temos no Brasil 460 mil homens e mulheres, quase meio milhão, da ativa que todos os dias, voluntariamente, se expõem a riscos aos quais nós nunca sonharíamos nos expor, participam de situações que, na vida de qualquer um de nós, Sr. Senador, uma delas apenas seria a história da nossa vida, aquela história que nós repetiríamos a cada churrasco, a cada palestra, como a história da nossa vida, pela intensidade, pela dramaticidade, pelo risco e pelo heroísmo. Eles fazem isso todos os dias e confiam que os seus comandantes estejam neste momento trabalhando na defesa da tropa.

É impossível imaginar que alguém faça o que eu estou descrevendo, que uma menina, como a menina da Brigada Militar, vá ao encontro de um criminoso e troque tiros com eles com uma naturalidade impensável se não tiver a garantia, a certeza de pelo menos dois direitos, que são os reclamados e os dados aos militares desde os tempos da Roma Antiga: primeiro, a certeza de que, se tiver a sorte de sobreviver à triste sina que atinge a maioria dos militares, sua passagem para a inatividade seja digna e tenha as condições mínimas de poder usufruir, após décadas de perigo e insalubridade, voluntários, acima do que se espera de qualquer pessoa; e, em segundo lugar, a certeza de que, se faltar, sua família ficará bem. É impensável que alguém engatilhe sua arma, coloque no coldre, vista o colete e saia de encontro ao perigo sem saber se, na sua falta, a sua família será amparada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nisso vem a fala dos comandantes gerais afirmando, de maneira categórica, que esse elo mágico que une a tropa ao serviço tem muito de dedicação, tem muito de compromisso, mas tem como pano de fundo esse pacto com a sociedade, que retribui, mesmo de maneira às vezes injusta e insuficiente, mas retribui com o mínimo de segurança jurídica para sua velhice ou para a família que fica. E é disso que trata o projeto no que diz respeito aos policiais militares.

Nós sabemos, Deputado Gonzaga, que é muito pouco para o que os nossos homens e mulheres fazem, nós sabemos que poderia e deveria ser até mais, nós sabemos que talvez o ajuste esteja sendo duro e a gente esteja pagando uma conta que não é nossa, mas nós sabemos que esse projeto é aquilo que nós conseguimos trazer como minimamente justo e digno para aqueles homens e mulheres que nós representamos.

E é nesse sentido que eu me coloco à disposição para as perguntas que porventura tenham, em nome dos comandantes do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Cel. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior.

De pronto, passo a palavra ao Sr. Vanderley Carlos Gonçalves, representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares (Unifax)

O SR. VANDERLEY CARLOS GONÇALVES (Para expor.) – Bom dia a todos, aos Senadores que estão aqui, ao Deputado Subtenente Gonzaga, ao Senador Arolde, ao Presidente Nelsinho Trad, ao Governador.

Eu gostaria de começar a minha fala tratando de um assunto assim: existem as classes dos militares do Quadro Especial dentro das Forças Armadas. Esses militares, a gente separou aqui esses dias a fala do Ministro da Defesa e do nosso comandante sobre a situação desses militares, sobre o tal concurso público, esses militares entraram pelo Serviço Militar Obrigatório, regido pela antiga Constituição Federal. Então, isso era previsto. Não se pode hoje querer imputar a esse pessoal a culpabilidade por isso. Nessa reestruturação de carreira, são os que mais estão sendo prejudicados, ou seja, não tiveram nenhuma reestruturação. Eles passaram 30 anos dentro da Força e não houve nenhuma reestruturação, só vão pagar.

Eu gostaria de fazer, se o senhor permite, uma pergunta a dois Senadores e ao Deputado Gonzaga. Poderia fazer a pergunta, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – No momento das perguntas. Agora é a fase de...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VANDERLEY CARLOS GONÇALVES – Essa reestruturação é complicada principalmente para os militares do Quadro Especial.

Nós temos uma proposta que foi colocada e que atende todos, como disse o Subtenente Adão Farias, e nós gostaríamos que fosse analisada pelos Senadores, pela Casa, porque vem atender um pouco aos nossos anseios, para que não fiquem todos no prejuízo. Por quê? As pensionistas vão pagar 14% agora.

Os militares do Quadro Especial ficarão com um decréscimo nos seus pagamentos e terão de ficar sendo cobertos pela VPNI.

Então, o que acontece? Numa restruturação como essa, o militar fica por 30 anos dentro das Forças e tira o mesmo serviço que o militar de escola. Eu tirei serviço de comandante da guarda, de sargento, de adido e de adjunto, participo de todas as coisas e não tenho o mesmo direito. Isso eu senti quando eu estava na ativa, mas o que me deixou muito triste, muito triste mesmo, foi a fala do Comandante do Exército dizendo que os militares do Quadro Especial não podem ser tratados como os militares de escola. Num País que luta pela desigualdade, nas casas que lutam pela desigualdade, nós vemos jogadores de futebol sendo chamados de negros ou de macacos dentro do estádio, e todo mundo recrimina isso. E escutamos o meu comandante dizer que nós, militares do Quadro Especial – somos 22 mil homens –, não podemos ser tratados igual aos militares de escola. Então, eu fico profundamente magoado. É lamentável uma situação dessas!

Lembro que eu e todos os militares do Quadro Especial trabalhamos igual a todos, cumprimos função igual a todos, mas não temos o tratamento igual ao de todos. Os militares do Quadro Especial são muito bons na selva e não podem fazer o curso de guerra na selva. É engraçado isso, não é? O cara trabalha dentro da selva, faz patrulhamento na selva, é experiente, mora ali e não pode fazer o curso de guerra na selva, mesmo estando há 30 anos dentro do Exército. Um militar que é promovido a segundo-sargento não pode fazer o curso de aperfeiçoamento. Ele tira o serviço como segundo-sargento aperfeiçoado, faz a função de subtenente e não pode fazer o curso de aperfeiçoamento, curso esse hoje que, na reestruturação, eleva a habilitação do CAS a 45%.

Então, a gente vem aqui pedir o quê? Justiça, justiça! O que aconteceu aqui na semana passada, quando o nosso comandante falou um negócio desses, deixou-nos profundamente magoados, chateados. Lembro que o comandante e o Ministro da Defesa saltam de paraquedas, são paraquedistas, saltaram de paraquedas. Quem dobrou os paraquedas deles foi um sargento do Quadro Especial. Ele foi lá e dobrou os paraquedas deles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que foi uma infelicidade do comandante falar um negócio desses, mas isso magoou muito a gente. De todas as situações agora que aconteceram, até acima do PL, isso nos magoou, porque eu trabalhei com o Ministro da Defesa. A gente fala algumas coisas aqui assim por mágoa também. Quando eu era segurança da família do pessoal, tudo bem; agora, eu simplesmente tenho que ser tratado com desigualdade. Eu lamento muito uma situação dessas.

Na Polícia Militar, havia um pessoal do Quadro Especial, e foi resolvido esse problema muitos anos atrás. Mas o tratamento era igualitário, porque o soldado da Polícia Militar, o sargento da Polícia Militar, o que tinha passado no concurso e o outro que foi promovido pelo tempo de serviço eram tratados de forma igual, porque eles trabalhavam igual, faziam o mesmo patrulhamento igual, tinham as mesmas funções. E nós, dentro das Forças Armadas, Exército, Marinha e Aeronáutica, também temos as mesmas funções, mas é lamentável dizer que nós, militares do Quadro Especial, temos que ser tratados com desigualdade em relação aos sargentos de escola.

Nós já não temos direito à transferência, não temos direito a curso remunerado, não tínhamos direito a ocupar PNR – depois de muita luta, aconteceu isso –, não tínhamos direito a promoções subsequentes. Morremos como terceiro-sargento! Não tínhamos direito a tudo isso! Será que isso já não é o suficiente para uma reestruturação de carreira? O militar passou 30 anos dedicando a vida dele dentro das Forças e é tratado desse jeito? Isso a gente não aceita! Infelizmente, a gente não aceita!

Fico muito triste, fico chateado demais com uma situação como essa, em que o Alto Comando diz que nós temos de ser tratados com desigualdade, que não podemos ser tratados igual ao sargento de escola. A diferença foi esta: ele teve oportunidade e passou na escola; eu fiz e não passei, ponto. Isso é uma coisa que acontece. Eu não vejo desigualdade, por exemplo, no Supremo Tribunal Federal, onde há gente que não passou em concurso, mas foi indicado, está lá como ministro, é tratado bem e tem todos os direitos resguardados como todos os outros que são concursados.

Eu acho o seguinte: um pouquinho de consideração e de respeito por uma classe de sargentos que dedicaram a vida e que a dedicam até hoje... O pessoal que está na ativa está muito aborrecido e chateado com isso, com o que foi dito, que os militares do Quadro Especial têm de ser tratados com desigualdade em relação ao restante. Nós estamos num País onde temos de ter igualdade, onde temos de acabar com a desigualdade social. Isso aí deixou a gente profundamento magoado e chateado.

Esperamos que o Senado corrija esses equívocos do PL, porque nós tentamos isso no Congresso e não conseguimos. Então, nós esperamos que o Senado aqui corrija isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não somos, como o Dr. Adão falou ali, contra o PL ser do jeito que está ali, prejudicando um ou outro; não somos contra o general ganhar mais, ter o seu teto bom, igualado ao do funcionalismo. Agora, nós não podemos ser prejudicados e dizer que o PL está bom e que essa classe de sargento, vamos dizer assim, não tem mérito. Não há meritocracia! Dizem tanto da meritocracia! Pergunto o seguinte: quem é que estava lá tirando o óleo das praias no Brasil? Eram os militares do...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VANDERLEY CARLOS GONÇALVES – ... Quadro Especial, os sargentos. Quem é que está na Amazônia apagando fogo?

Então, meritocracia não é só para quem fez concurso, meritocracia é o trabalho no dia a dia. Também há a meritocracia no dia a dia. E todos que fizeram alguma coisa dentro das Forças Armadas e estão na Reserva hoje estão fazendo a mesma coisa que eu fiz; os que entrarão no futuro farão a mesma coisa que eu fiz. Então, não há muita diferenciação, não. Todos nós temos que ter a meritocracia.

Muito obrigado, Nelsinho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos a fala do Sr. Vanderley Carlos Gonçalves.

Eu pediria ao Sr. Vanderley e ao Cel. Carlos Alberto que trocassem de bancada, para nós darmos sequência aos nossos trabalhos.

Nós temos aqui uma inclusão de item extrapauta de autoria do Senador Izalci Lucas, o Requerimento 77, de 2019.

Faço aqui uma indagação aos Srs. Senadores se podemos abrir a parte deliberativa nesta reunião, para incluir o requerimento como item extrapauta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a realização da parte deliberativa na reunião e a inclusão do requerimento como item extrapauta.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 77, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1.645/2019, que altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. RENILSON SANTOS DE ROMA - Presidente do Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil – FONAP; 2. Cel. MAURO MANOEL BRAMBILA - Presidente do Fórum das Associações PMDF/CBMDF; 3. Cel. CANTÍDIO ROSA DANTAS - Presidente da Confederação Nacional da Família Militar; 4. IVONE LUZARDO - União Nacional de Esposas de Militares das Forças Armadas - UNEMFA; 5. ROSEMIRA MAX - Suboficial da Marinha do Brasil; 6. ELIANE - Suboficial da Marinha do Brasil; 7. CIBELE LIMA - Associação Brasileira dos Militares Especialistas de Aeronáutica - ABRAMEAR; 8. JAIR SANTOS - Associação dos Praças das Forças Armadas - APRAFA; 9. ANDRÉ LUIS RODRIGUES CALIXTO - Subtenente; 10. SOLANGE MOREIRA DE JESUS - Advogada.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

O requerimento atende aos quesitos regimentais, em que o Senador Izalci Lucas, do Distrito Federal, propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados, com direito a uso da palavra: Renilson Santos de Roma, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil (Fonap); Cel. Mauro Manoel Brambila, Presidente do Fórum das Associações da PM do Distrito Federal; Sra. Ivone Luzardo, da União Nacional de Esposas de Militares das Forças Armadas; Rosemira Max, Suboficial da Marinha do Brasil; Cel. Eugênio Cesar Nogueira, Presidente das Associações dos Oficiais dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; Cel. Wellington Corsino do Nascimento, Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil; e a Sra. Cibele Lima, da Associação Brasileira dos Militares Especialistas de Aeronáutica.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Será esse número todo?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Nós vamos fazer duas bancadas, vamos reduzir um pouquinho a fala, para dar direito a todos de poderem se pronunciar, para que o Relator possa ter um juízo mais bem apurado a respeito do assunto.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Será realizada ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Daqui a pouco.

Com a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu faço um apelo aos Senadores pela aprovação desse requerimento por diversos motivos.

Primeiro, quero ressaltar a importância do papel do nosso querido Senador, competente, amigo, que assumiu essa responsabilidade de relatar esse projeto tão importante, mas eu quero lembrar aqui, Presidente, que eu tive a oportunidade, por oito anos, na Câmara Federal, de participar da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E foi nessa Comissão que eu criei uma subcomissão para tratar especificamente dos interesses das Forças Armadas. Todos sabem que nenhum soldado ou militar das Forças Armadas tem direito a constituir sindicato, a fazer greve. Em função disso, todos nós sabemos que o poder de mobilização, o poder de greve, nesses últimos anos, foi o que gerou realmente aumentos salariais neste País. E os militares não faziam e não fazem isso, porque respeitam hierarquia e disciplina.

Eu quero lembrar aqui, Arolde: eu tinha como bandeira vários pontos. V. Exa. talvez lembre, mas, até pouco tempo, o salário-família dos militares era de R$0,16, o que não pagava a tinta do contracheque. A URP, que todos nós sabemos que são os planos econômicos, a sociedade civil toda, todos os celetistas, todos os que entraram na Justiça receberam; uma pequena minoria das Forças Armadas entrou na Justiça e ganhou, mas a grande maioria não entrou na Justiça por questão hierárquica, por orientação do Comando de que não poderia entrar, de que não deveria entrar. A própria AGU reconheceu isso depois, e há jurisprudência. Mas já não recorriam mais porque o Supremo dava a decisão como definitiva. Mas, depois, evidentemente, veio a prescrição.

Esses militares, que foram os únicos que não receberam, se tivessem tido um tratamento correto do Governo nos últimos anos, deveriam receber isso como uma forma de retribuição ao gesto de não procurarem a Justiça – e não a procuraram exatamente por isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E há outras questões, como a transferência, já que são obrigados, de dois em dois anos, a mudar de localização. Até pouco tempo, eles tinham de pagar do bolso para mudar, e era obrigatório mudar.

Então, a gente criou essa Comissão para trabalhar essa questão, porque, desde 2001, nos últimos anos, eles não só não receberam o reajuste, como também foram perseguidos. Parece-me até que, nos últimos governos, eles foram penalizados como se fossem responsáveis pela Revolução de 1964, da qual a maioria deles nem participou.

Então, tem que haver realmente um tratamento diferenciado para os militares.

Senador Nelsinho, nós discursamos aqui 500 vezes que esta Casa não é uma Casa carimbadora etc., etc. – falamos isso na previdência e em outros projetos. Eu sou 100% favorável a esse projeto, sou 100% favorável a ele. Agora, temos de corrigir algumas distorções, pelo amor de Deus! Foi colocada aqui claramente uma coisa óbvia. Não tem sentido, não tem lógica a gente deixar passar algumas coisas. Nem quero que vá para a Câmara, não, Senador Arolde. Eu acho que V. Exa. tem a responsabilidade. Eu sei da preocupação do Comando, até porque eu defendo as Forças, independentemente de ser general ou soldado. Eu defendo as Forças Armadas! Agora, não são justas algumas distorções que existem nesse projeto, como, por exemplo, a que foi dita aqui pelo Adão. Nem sei se o Adão é das Forças Armadas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ele foi das Forças Armadas.

Isso é claro, óbvio! Como é que se cria uma gratificação de um curso de qualificação, se o cara foi para a Reserva recentemente e não tem a possibilidade de fazer o curso? (*Palmas.*)

O que nós fizemos no Congresso por diversas vezes, inclusive na previdência? Quando havia... Houve alguns fatos... Houve redução, inclusive, da expectativa. Veio o negócio fechado: R$10 bilhões de economia. Ponto! Parece que não se pode discutir nada disso. Ora, na previdência, nós fizemos alguns acordos e votamos dois destaques: um foi de R$80 bilhões; o outro, de não sei quantos bilhões.

Então, eu faço um apelo ao Presidente Bolsonaro, que participou comigo da Comissão. Não era o mesmo discurso na época. Sinceramente, tenho todo o respeito... Acho que a função de Presidente é outra coisa – a do Parlamento é uma; a do Executivo é outra. Quando você vê que o mundo real é outro, os procedimentos são diferentes. Está aí o exemplo da previdência. O Presidente Bolsonaro votou contra todas as reformas da previdência, desde a de Fernando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Henrique até a do Lula, da Dilma. Bolsonaro votou contra todas, e, agora, felizmente, conseguimos aprová-la no Governo Bolsonaro.

Agora, com relação a essa questão das Forças Armadas, eu faria um apelo. Eu sou Vice-Líder do Governo. Não estou falando aqui como Vice-Líder, porque não posso assumir compromisso, mas nós temos diversos representantes do Governo aqui. Eu gostaria, sinceramente, Senador Arolde, que nós pudéssemos, juntos, conversar com o Presidente Bolsonaro, conversar com o Paulo Guedes e assumir o compromisso, como fizemos na questão dos vigilantes – V. Exa. participou disso. Aprovamos, rejeitamos o destaque, mas assumimos o compromisso de mandar uma medida provisória, como foi feito – o Eduardo Braga foi o Relator –, contemplando aquilo que era justo.

Sinceramente, há alguns pontos que a gente vê claramente que são injustos. Nós poderíamos... Vamos aprovar o projeto do jeito que V. Exa. fizer o relatório – eu não tenho nenhuma dificuldade com relação a isso –, mas nós precisamos corrigir algumas coisas que podem ser feitas, com o compromisso do Governo de encaminhar para esta Casa a correção dessas distorções.

Eu pedi para aprovar o requerimento dessa audiência pública, que nós faríamos em outro momento. Sei da urgência da aprovação desse projeto. Eu pediria a V. Exa. e a outros Senadores aqui – Major Olimpio é militar de São Paulo – que pudessem nos ajudar a chamar o Paulo Guedes, como já chamamos o Rogério Marinho.

Rogério, não dá! Este negócio aqui não dá para ficar do jeito que está!

Não é tão significativo assim! Não é significativo. Está aqui o impacto das duas emendas que foram apresentadas pelo Adão. Eu acho que o Governo tem como fazer isso, se quiser, se tiver boa vontade, se tiver a sensibilidade que a gente tem. Isso não é de hoje, não! Essa questão das Forças Armadas existe desde 2001, é histórica. Está fazendo 18 anos, 20 anos que há essa injustiça desse jeito.

Então, eu sinceramente não vejo nenhuma dificuldade. Eu pediria a V. Exa... Vamos fazer um relatório bonito, do jeito que estamos fazendo, para não prejudicar o todo, mas precisamos procurar o Ministro Paulo Guedes, o Presidente Bolsonaro. Vamos sentar e dizer claramente a eles: "Olhem essa distorção aqui. Não custa muito, e, para eles, isso é muito relevante".

Então, eu pediria essa compreensão. Não quero, de forma alguma, até porque sou Vice-Líder do Governo e tenho compromisso com o País... Acho que a gente tem de avançar nessas propostas, mas algumas questões que são óbvias, que são claras, que são evidentes, a gente tem de corrigir. Então, vamos fazer o que tem que ser feito, mas vamos procurar imediatamente o Rogério Marinho, o Paulo Guedes, o Presidente Bolsonaro e vamos mostrar claramente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essas distorções que há no projeto para tentar corrigi-las com uma medida provisória ou, sei lá, com um projeto de lei de urgência, mas com o compromisso do Governo de corrigir essas distorções. Esse é o objetivo desta audiência, deste debate que nós estamos fazendo aqui, Senador.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço as colocações do Senador Izalci.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Eu serei muito breve. Só quero louvar o posicionamento do Senador Izalci. Eu concordo. Acho que essas distorções e pequenos ajustes são reais dentro do mérito do projeto, dentro de um acordo. Apenas eu acho que esse acordo...

Nós, no Senado, temos o Líder do Governo no Congresso, temos o Líder do Governo no Senado, temos V. Exa., como Vice-Líder, e outros que poderão articular esse compromisso, e não o Relator, porque eu estou cuidando aqui do mérito desse projeto. Eu queria que V. Exa. tivesse esse entendimento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu tenho esse entendimento. Por isso, eu disse que V. Exa...

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Vou colaborar, evidentemente, em tudo, mas convocado pela Liderança.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu tenho a certeza de que, com a sensibilidade que V. Exa. tem, com a competência que V. Exa. tem, V. Exa. já percebeu a situação, mas nós não queremos prejudicar o todo. Eu não quero, no Plenário ou aqui mesmo, criar polêmica para o projeto ter de voltar para Câmara. Não queremos isso! O que queremos – já foi feito dessa mesma forma na medida provisória e também na reforma da previdência – é buscar uma alternativa para aquilo que é óbvio, que é claro. Eu, evidentemente, vou provocar isso.

Vou pedir agora ao Líder Fernando e ao Eduardo Gomes, que é o nosso Líder no Congresso – V. Exa. poderia estar junto, Nelsinho, nosso Presidente da Comissão –, para articularem com o Rogério Marinho, com o Paulo Guedes e com o Presidente Bolsonaro, para mostrar para eles essa questão, que é óbvia, que é uma coisa que não é tão significativa financeiramente e que dá para contornar. Essa é a minha proposta com relação às Forças Armadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à Polícia Militar, é lógico, como já foi dito aqui, que Brasília perde, porque nós já temos aqui a integralidade, temos a paridade. A gente ganhou apenas a alíquota, o aumento da alíquota, com redução salarial. Fizemos um esforço danado, apresentamos, tanto para o Governador como para o Presidente Bolsonaro, a proposta de reajuste dos militares, que estão nessa expectativa há muito tempo. A nossa Polícia Civil está esperando isso desde fevereiro. Já aprovamos isso na Comissão Mista de Orçamento em março. Aguardávamos a previdência, e já foi aprovada a previdência. Agora, fica essa questão pendente.

E ainda mandam uma proposta... Não sei se V. Exa. viu a medida provisória proposta pelo Governador que diminui o salário em sei lá quantos por cento, em 20%, em 30%. É redução salarial! Só vai haver uma recomposição positiva em 2021. Eles perdem agora, perdem em junho de 2020, e uma medida provisória diz que os efeitos são a partir de junho de 2020. Então, não é medida provisória, não é urgente, não é relevante.

Então, eu gostaria de pedir a V. Exas. que aprovassem o requerimento, para que a gente pudesse ouvir esses meus convidados. Eu ia fazer isso em outro momento, mas V. Exa. fez um apelo para que a gente pudesse fazer tudo isso hoje, e, gentilmente, todos compareceram. Eu gostaria, então, que os colegas aprovassem o requerimento, para que pudéssemos ouvir aqui os nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o requerimento extrapauta.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós vamos passar a palavra, enquanto os convidados possam vir fazer parte da primeira bancada. Eu pediria a eles que se restringissem ao tempo de cinco minutos cada um, para que a gente pudesse dar a dinâmica necessária.

O Governador tem outro compromisso, e o Subtenente Gonzaga, nosso Deputado, pediu a palavra para que pudesse fazer algumas considerações. Após a sua fala, passarei a palavra ao Governador Eduardo Leite, do Rio Grande do Sul.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente Nelsinho Trad.

Cumprimento o Relator, Senador Arolde.

Cumprimento o Governador Eduardo Leite, todos os Senadores e os convidados que já fizeram exposição aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todas as exposições, na minha avaliação, são extremamente pertinentes, tanto as daqueles que fizeram a leitura das consequências desse projeto em relação a determinados segmentos dos militares federais, como as dos militares estaduais, que fizeram o apelo pela aprovação.

Eu queria, primeiro, dizer que concordo com a posição do Senador Izalci de que o Governo precisa assumir, ainda que não nesse projeto – acho que isso seria quase impossível, realmente –, o compromisso com esses graduados de rever a questão salarial. Nós estamos tratando desse projeto. Eu falo aqui com a responsabilidade de quem participou intensamente desse debate na Câmara dos Deputados. Eu fui da Comissão e participei intensamente desse debate, com o esforço de contribuir com o texto e com o processo de aprovação. Reconheço que há necessidade e há espaço para se fazer justiça com os graduados no sentido de o Governo fazer um compromisso de rever a política remuneratória deles.

Segundo, quero fazer aqui uma pergunta e um apelo ao Governador Eduardo Leite.

Eu concordo com a avaliação de V. Exa. No que diz respeito à relação de ativos e inativos, é uma consequência das opções que o Estado brasileiro adotou ao longo dos últimos 30 anos, 40 anos. Nós estamos todos vivendo as consequências de gestões anteriores e não temos como fugir disso. Alterar essa relação só seria possível se se contratasse um número grande de militares, de policiais. Aí nós vamos inverter um pouco essa relação. Afora isso, não há como fazê-lo.

Mas eu queria fazer um apelo e também uma pergunta: V. Exa., com essa visão que tem em relação à competência da União quanto à alíquota, vai fazer um movimento junto aos demais Governadores para que isso seja ponto a ser retirado do projeto? Ou o senhor está fazendo uma constatação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – ... e vai colaborar com o projeto?

Nós precisamos que colabore, porque, neste momento, em Minas Gerais, há perdas. Nós mineiros temos uma perda significativa no tempo e na alíquota, mas, neste momento, não vemos como trabalhar o retrocesso do processo a não ser a sua aprovação.

Então, eu faço o apelo e, ao mesmo tempo, a pergunta a V. Exa., se puder ser assim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Eu pediria ao Governador Eduardo Leite que, no momento em que for fazer uso da palavra, fizesse as suas conclusões e desse a resposta ao Deputado Subtenente Gonzaga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De pronto, com a palavra o Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente; nobre Relator; Governador Eduardo Leite; todos aqueles que já se manifestaram nesta audiência pública; Subtenente Gonzaga, Deputado Federal atuante na Câmara e nessa matéria de forma específica; todos que nos estão acompanhando, eu fiz questão de me manifestar quando da presença do Governador Eduardo Leite para manifestar, nesse momento, a minha solidariedade.

V. Exa., como Governador, é o Comandante em Chefe da Brigada Militar.

Ontem, nos Municípios de Sério e Venâncio Aires, uma brigadiana, a Marciele Renata, com sete anos de serviço, foi intervir no assalto de uma Hilux e foi morta.

Também neste momento, quero lembrar que a Polícia Militar de São Paulo enterrou um dos seus jovens, um herói, muito jovem, ainda na escola de soldados. Estão aqui os Coronéis Guilharducci, Faro e Fábio e o Coronel Miller, que é da Polícia Militar de São Paulo. O Coronel Sales não está aqui neste momento, mas tem estado aqui dentro de todo o processo de discussão dessa matéria, como Comandante-Geral da Polícia Militar.

No domingo, nós fomos enterrar um menino, aluno ainda da escola de soldados, que foi em defesa de um cidadão que estava sendo assaltado e que foi baleado e morto.

Eu estou dizendo isso não para usar o sentimento de dor para tentar interferir no posicionamento de cada um em relação a essa matéria. Mas, de verdade mesmo, na Polícia Militar de São Paulo – eu peguei os dados ali com o Comandante Guilhardulcci, que está ali no fundo –, nós já enterramos, neste ano, 13 PMs em serviço e 19 PMs fora de serviço.

O Coronel Miller mostrou uma matéria... Um de seus eslaides mostrava o Mausoléu da Polícia Militar de São Paulo. O Izalci até perguntou: "Lá vocês têm um cemitério próprio?". Temos, e ele foi reformado. Nós o reinauguramos agora no dia 2, porque havia tantas ossadas de policiais, que já não cabia mais. Dois PMs mortos neste ano foram enterrados no Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, porque estava em reforma, Gonzaga, tal é o volume de policiais que são executados.

Por que eu digo isso? Nós estamos numa guerra permanente, numa guerra que está exigindo o esforço de todos nós.

Quando nós falamos de matéria previdenciária, nós fizemos um grande esforço pelo País. O Governador participou significativamente desse processo como um todo. E nos comprometemos a entregar uma reforma previdenciária para o País. Toda matéria que vai ser discutida, dessa natureza, tem senões, acaba sendo dolorosa. O ótimo é inimigo do bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação aos Governadores, nós tivemos um avanço, quando ficou na própria legislação uma revisão em 2025, o que vai possibilitar uma revisão na questão das alíquotas. Foi uma evolução que vocês construíram na Câmara.

Devo dizer, Izalci, que a sua ideia e o seu comprometimento de instarmos o Governo Federal, dentro de uma medida provisória de qualquer natureza, dentro de um projeto que possa revisar injustiças, é mais do que plausível.

Quero apenas dizer, Sr. Relator, meu Presidente, todos que compõem a Comissão, que nós temos um compromisso em relação à mudança da estrutura previdenciária do País. Ela possuía duas vertentes: a reforma previdenciária e a malha de proteção dos militares. Com tudo o que pudéssemos viabilizar, nós deveríamos ter agilidade nesta Casa para a votarmos neste ano, em tempo de ir para a sanção presidencial.

Ao mesmo tempo, como bem colocou o Arolde, o Izalci construirá, como Vice-Líder do Governo, um entendimento com as lideranças do Governo, com os Ministros, para que nós possamos ter, sim, uma sinalização positiva, seja através de medida provisória ou de qualquer outra sinalização. Que nós pudéssemos dar esse retorno de finalizar o ano com uma malha de proteção e de garantias!

Os policiais militares de São Paulo também estão perdendo. Os que ingressarem terão tempo maior de contribuição, com um aproveitamento de cinco anos. São 25 anos, no mínimo, de serviço, com 17% de regra de transição. E o Brasil todo está fazendo esse esforço. Apenas encareceria que nós tivéssemos este sentido: que pudéssemos avançar com o projeto.

Nós estávamos com o entendimento de que ele seria terminativo na Comissão, não é, Presidente? Mas deveremos levá-lo ao Plenário. Não vejo dificuldades em relação a isso porque há ânimo e boa vontade de todos. O Izalci trouxe hoje mais participantes para termos mais argumentação junto ao Relator e a todos nós.

Cumprimento esta Comissão, cumprimento o Sr. Governador por estar se colocando disponível por todos os Estados, pelo País, para discutir com absoluta transparência essa matéria. Prestamos nossa solidariedade, com a nossa certeza de que o senhor vai recuperar e equilibrar o Rio Grande do Sul, que é importante para todos nós, como fará a recuperação de todos os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Major Olimpio, Senador por São Paulo, de Presidente Epitácio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Venceslau!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – É de Presidente Venceslau, vizinho de Mato Grosso do Sul.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – São 30km.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – São 30km. Está certo.

Eu queria cumprimentar, antes de passar a palavra ao Governador Eduardo Leite, a Rosemira Max, a Ivone Luzardo, o Renilson Santos e a Cibele Lima.

Com a palavra o nosso Governador, que tem um compromisso e vai fazer as suas considerações.

O SR. EDUARDO LEITE (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu peço desculpas aos demais integrantes da Mesa porque terei de me ausentar. Quando recebi o convite, não estava previsto que haveria essas manifestações. Então, acabamos... Quando um Governador vem à Brasília, a gente tem de fazer a agenda render, porque não é sempre que a gente consegue estar aqui, na Capital Federal. Então, são vários os compromissos aqui em Brasília.

Quero agradecer o espaço, que acho muito importante. Agradeço o convite que me foi feito pela Comissão para poder apresentar uma posição, que, como eu disse, reside apenas num ponto que tem a ver com as alíquotas.

Eu ressalto, mais uma vez, Senador Major Olimpio e Senador Izalci, que não estavam presentes aqui quando eu comecei a abrir a sessão aqui – a primeira manifestação foi a minha –, que eu reconheço que a uniformidade de regras gerais para a inatividade e pensões para os militares é meritória. Acho que é de interesse público que haja essa uniformidade. E é por isso que, para os militares, entendo que os Estados devem fazer este esforço de garantir paridade e integralidade.

Foi falado aqui pelo Cel. Carlos Alberto Gomes Júnior, Comandante em Santa Catarina, com muita propriedade, que um policial, quando vai tirar a arma do coldre para enfrentar algum criminoso, terá a condição de fazê-lo com a segurança de que a sua família, eventualmente, desejando que não aconteça nada de pior, terá proteção na sua falta. Então, é de interesse público a garantia da paridade e da integralidade. Não é apenas de interesse dos profissionais da segurança pública, mas é de interesse da sociedade que haja essa proteção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há outras diferenciações compensatórias meritórias, que são o tempo de serviço sem idade mínima para a Polícia Militar, para os militares, e a pensão em 100% com paridade para os familiares de militares.

Não há apenas policiais aqui. Quero ressaltar que, aqui, também vejo a presença de integrantes da Associação dos Bombeiros do Rio Grande do Sul, que também merecem esse reconhecimento pelo risco a que se expõem na sua atividade.

A questão apenas objetiva é que não compreendo que a alíquota seja a regra geral à qual a Constituição esteja se referindo, quando estabeleceu que a União terá competência privativa para estabelecer regras gerais. E, por regras gerais, entendemos que sejam regras que levam para a inatividade e regras para as pensões, mas a alíquota que vai dar sustentação a esse sistema previdenciário precisa ser definida em âmbito estadual porque é o Estado que arca, inclusive, com o déficit do sistema previdenciário para os militares.

Lembrei aqui que a razão de dependência, ou seja, o número de inativos para servidores em atividade é muito diferente entre os Estados. Em São Paulo, por exemplo, Senador Major Olimpio, há uma razão de dependência de 1,2 inativo para cada servidor em atividade. No Rio Grande do Sul, é de 1,9; nós temos mais de 35 mil inativos para menos de 19 mil servidores em atividade, computando nos inativos também os pensionistas. Há Estados em que a razão é de 0,4, em que há muito mais servidores em atividade do que servidores inativos. Então, há uma desproporção.

Deputado, respondendo a sua pergunta, a condição de conseguirmos reduzir esse número da razão de dependência seria o chamamento de mais concursados, mas o Estado não consegue chamá-los porque ele não tem suas contas em dia.

Então, valorizar os policiais militares e os bombeiros militares é certamente dar a condição diferenciada na sua inatividade, nas pensões, mas não é só isso, é dar condição de trabalho, é garantir reposição de efetivo com colegas que vão enfrentar isso junto com eles. Se não houver efetivo, há sobrecarga de trabalho sobre o pouco efetivo que existe.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LEITE – Se não há investimento, não há colete, não há armamento, não há viatura.

Então, se nós tivermos um sistema previdenciário que não se sustente, nós vamos ter dificuldades de investir para garantir as condições de trabalho, porque não basta nós recompensamos o risco à vida. Eu quero é que policiais morram menos! E, para que morram menos, nós temos de ter investimentos. Só vou dar um exemplo: as viaturas, no Estado do Rio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Grande do Sul, passaram a ser viaturas blindadas. Nós queremos fazer esse investimento, para reduzir a morte de policiais no Estado do Rio Grande do Sul. Nós queremos investir para viabilizar melhores condições de trabalho, mas, se o Estado não tiver qualquer condição porque o déficit previdenciário consome sua capacidade de investimento, nós vamos ter que cada vez pagar mais pelo risco à vida ainda maior, porque nós não estamos conseguindo proteger a vida do próprio policial.

Só para encerrar, Presidente – eu já me alongo aqui –, trato da questão da compensação que haveria por conta da regra de buscar na base de cálculo reduzida. Foi falado aqui que, segundo os dados do Ipea, o Rio Grande do Sul teria R$800 milhões de ganho com a atual proposta. Isso, talvez, se dê em relação à situação atual, mas a situação atual está sendo alterada pela nossa própria reforma da previdência. Então, o Estado deixa de ter o ganho que pode ter com a reforma da previdência que estamos fazendo, que vai valer para todos os servidores, de todos os Poderes, no Estado do Rio Grande do Sul, prevendo novas regras previdenciárias, inclusive buscando, segundo a Emenda 103 proporciona, a contribuição dos inativos abaixo do teto do INSS, nas alíquotas vigentes, e não com a alíquota reduzida que aqui está sendo proposta. Aliás, a alíquota reduzida, no caso proposto aqui, vai fazer com que quem ganha mais, como os militares... Por exemplo, um coronel da Polícia Militar no Estado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LEITE – ... vai pagar menos do que está pagando hoje, porque se aumenta a base de cálculo dele, mas se reduz a alíquota. Esse aumento da base de cálculo não suporta a redução da alíquota, que já é de 14% e que iria reduzir para 10,5%. Então, ele vai pagar menos previdência no Estado do Rio Grande do Sul, e a compensação vai haver com o pagamento pelos que ganham menos, que passarão a contribuir, ou seja, o resultado superavitário, o resultado a maior vai acontecer com uma injustiça, que será cobrar menos de quem está ganhando mais e cobrar mais de quem hoje não está pagando. Então, isso vai gerar também uma distorção nessa proposta, a nosso ver.

Mas, mais uma vez, eu quero deixar muito claro, para que não haja nenhuma falta de compreensão sobre o que estamos defendendo aqui, especialmente para o Senador Arolde, que é o Relator dessa matéria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LEITE – O único ponto específico que nós defendemos é que aquela disposição que já se coloca para os Estados, como competência para a partir de 2025, seja válida desde já. Se vai reconhecer a competência do Estado para legislar sobre as alíquotas a partir de 2025, não faz nenhum sentido que essa competência não seja imediata, especialmente porque os Estados sofrem hoje... Os servidores estão pagando essa conta. Os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

militares, inclusive, estão recebendo atrasado, há quatro anos, o seu pagamento, no Rio Grande do Sul, por conta do déficit. Nós tivemos recessão econômica, a economia retrocedeu. O crescimento econômico tem sido muito tímido e não consegue suportar o crescimento da despesa do Estado. Então, não adianta nós fazermos aqui um benefício que vai cobrar uma conta com dificuldade de investimentos na própria segurança pública, com dificuldade acrescentada de pagamento dos salários para os servidores. Então, vamos ganhar de um lado e perder de outro. Eu acho que os prejuízos acabam sendo maiores.

Mais uma vez, reconheço que é uma situação diferenciada. Quem se expõe com o risco à vida precisa ser protegido na sua aposentadoria, na sua inatividade, os seus familiares, e entendo que o projeto faz isso. A uniformidade de regras interessa, mas a questão do financiamento, dadas as diferenças...

Senador Major Olimpio, em São Paulo, eu tenho nos meus dados aqui que um policial militar soldado está ganhando, por exemplo, hoje, R$3.168; pois, no Rio Grande do Sul, esse salário é de R$4,6 mil. Veja que nós somos um Estado que já tem um déficit e paga melhor do que o Estado de São Paulo.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Em São Paulo, é escravidão.

O SR. EDUARDO LEITE – Eu não estou defendendo o caso de São Paulo, eu não estou defendendo, eu só estou chamando atenção porque há diferença remuneratória. Entre o Estado que paga mais, que, pelo que eu tenho nos meus dados, é Goiás, com R$5,7 mil – fora talvez o Distrito Federal – e o Estado que paga menos, que, na minha lista, é o Espírito Santo, que são R$ 2,7 mil, olhem o tamanho da diferença. Portanto, como há essa diferença, eu acho que as regras de contribuição precisam ter as alíquotas definidas em nível estadual, dadas as diferenças das condições fiscais e mesmo remuneratórias dos policiais militares.

Eu agradeço a atenção e o respeito com que me ouviram aqui nesta sessão e reforço a minha solidariedade, a minha admiração e o meu respeito por quem coloca a própria vida em risco em defesa do interesse da Nação, da garantia da ordem. Eu tenho dito sempre: o nosso Hino diz "verás que um filho teu não foge à luta" quando ergue a clava forte da justiça, e a verdade é que, quando se ergue a clava forte da justiça, os filhos que não fogem à luta – e estão muitos deles aqui presentes, representando corporações que efetivamente não fogem à luta – e colocam a própria vida em risco merecem recompensa, compensação, merecem um olhar atencioso, mas isso tem que ser suportável do ponto de vista fiscal pelo Estado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que, de pronto, atendeu ao nosso chamamento, veio se fazer presente nesta audiência pública, e o dispensamos em função da agenda corrida que tem aqui em Brasília.

O SR. EDUARDO LEITE – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Vamos dar sequência aos trabalhos.

Eu pediria ao Sr. Renilson, à Sra. Ivone, à Sra. Rosemira e à Sra. Cibele que se atenham ao tempo já previamente combinado de três minutos cada um, para que a gente possa ouvir os demais requisitados pelos Senador Izalci, que são o Cel. Eugênio e o Cel. Wellington.

De pronto, com a palavra o Sr. Renilson Santos de Roma. Três minutos.

O SR. RENILSON SANTOS DE ROMA (Para expor.) – Sr. Presidente, bom dia a todos.

Cumprimento aqui o Sr. Presidente, Senador Nelsinho Trad; também o Relator, Senador Arolde de Oliveira; e o Governador do Rio Grande do Sul, que está saindo. Cumprimento também o Senador Major Olimpio e o Senador Izalci Lucas. Cumprimento todos os presentes e os servidores desta Casa. Serei breve.

Somos da associação em nível nacional Fonap e aqui inicio minhas palavras dizendo o seguinte: estamos aqui em representação, como diz a Constituição, dos nossos associados. Digo isso para que não haja dúvida, porque não está aqui nesta Mesa, Sr. Presidente, um militar, mas sim um representante de associação, até atendendo a própria Constituição.

O Projeto de Lei 1.645 passou pela Câmara dos Deputados em caráter conclusivo, ou seja, dispensando o Plenário. Entendíamos que deveria ir para o Plenário, mas infelizmente não foi, para podermos colaborar com proposições legislativas e se pudesse melhorar a sua redação.

Eu não vou ousar falar de diversos Estados, mas falarei especificamente do Distrito Federal. No DF, nós temos na nossa legislação, no Estatuto – art. 11 dos dois Estatutos, tanto o da Polícia Militar, quanto o do Corpo de Bombeiros –, uma idade limite para ingresso nas corporações, que é de, no caso da Polícia Militar, 30 anos e, no caso do Corpo de Bombeiros, 28 anos. Com o aumento do tempo de serviço previsto no Projeto de Lei 1.645, em que foi incluído, isso quer dizer o seguinte: que teremos praças em atividade com cerca de 65 anos de idade, considerando que nós temos uma grande dificuldade para discutir carreira nas corporações. Todo mundo sabe disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto também relevante é o tempo de natureza militar, que é previsto nesse projeto, na redação final que veio para o Senado, em que consta que podem ser considerados apenas 25 anos, enquanto nas demais forças de segurança pública, ficou consignado na PEC 06...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENILSON SANTOS DE ROMA – ... que se consolidou na própria Constituição, 20 anos; para nós, 25. Isso implica dizer que pessoas, policiais e bombeiros, ficarão muito mais tempo na corporação. Sabemos disso.

Em relação à questão da alíquota, o Governador do Rio Grande do Sul já adiantou, dizendo sobre a alíquota, que realmente ele entende que cabe aos Estados, com a sua realidade, estabelecer a alíquota. E nós aqui no DF... Como eu falei, o DF, assim como Minas Gerais, está suportando os pensionistas, por exemplo, 10,5%, que hoje não pagam nada, e os ativos e inativos suportando 3% na alíquota da pensão.

Entendemos que não pode haver redução remuneratória. Quanto a isso, há diversos precedentes e posição pacífica na Suprema Corte, de que não se pode reduzir. Eu vou fazer a leitura rápida sobre o dispositivo, que decorre de discussões nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal. O precedente é simples e diz o seguinte:

> A garantia constitucional da irredutibilidade do estipêndio funcional traduz conquista jurídico-social outorgada pela Constituição da República a todos os servidores públicos (CF, art. 37, XV), em ordem a dispensar-lhes especial proteção de caráter financeiro contra eventuais ações arbitrárias do Estado. Essa qualificada tutela de ordem jurídica impede que o Poder Público adote medidas que importem, especialmente quando implementadas no plano infraconstitucional [que é o caso concreto], em diminuição do valor nominal concernente ao estipêndio devido aos agentes públicos.

Então, há diversos precedentes – o tempo não permite citar mais.

Também faço uma citação do §4º do art. 20 da nossa Lei 10.486, que é a lei de remuneração dos militares do Distrito Federal. O §4º do art. 20 diz o seguinte: "Os proventos do militar transferido... " – para quem não entende, proventos têm a ver com o salário dos inativos, dos aposentados; e, quanto à remuneração, se referem aos ativos; então, quando se fala dos proventos, está falando dos inativos, a pessoa indo para a inatividade. "Os proventos do militar transferido para a inatividade serão calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de sua transferência", ou seja, o direito que se buscou. E aí a gente compreende muito bem que alguns Estados não possuíam esse direito, e é muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pertinente que eles estivessem nesse projeto. É claro que é mais importante o projeto para as Forças Armadas, e não para as polícias e bombeiros, mas alguns Estados entenderam que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENILSON SANTOS DE ROMA – ... para eles também era importante, como foi.

Finalizando minhas palavras, faço o seguinte encaminhamento, até aproveitando uma fala do Deputado Subtenente Gonzaga e também do Governador, que já saiu. É possível que aqui o Senado não seja como – por força de uma frase – um carimbador; que talvez aqui também não vire um caráter terminativo, como foi conclusivo na Câmara; que seja terminativo e vá a Plenário, e a gente possa discutir. E o encaminhamento que eu faço, Sr. Presidente e Sr. Relator, é no sentido de que haja emenda de redação para supressão ou mudança na redação, de modo que não entre no mérito e possa deixar que o Governador do DF discuta junto com o Presidente da República o caso do DF, resolvendo essa questão da alíquota e do tempo de serviço relacionado aos policiais e bombeiros do DF.

Então, agradeço a oportunidade, Senador Presidente e Relator, para falar nessa audiência pública.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito bem. Agradecemos o Sr. Renilson, que atendeu o tempo.

Peço igualmente para a Sra. Ivone Luzardo, que vai usar da palavra, que possa também atender o tempo estipulado. Ela é da União Nacional de Esposas de Militares das Forças Armadas.

Com a palavra a Sra. Ivone Luzardo.

A SRA. IVONE LUZARDO (Para expor.) – Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa na pessoa do meu conterrâneo, Senador Nelsinho Trad; o nosso grande Relator que há de fazer justiça, Arolde de Oliveira; e especialmente o meu Senador do Distrito Federal, Izalci Lucas. (*Palmas.*)

A Deus honra e glória! "E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará".

Eu começarei a verdade à luz da nossa Constituição Federal, no seu artigo 142 inciso X:

> X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos [...] e de guerra.

O que se observa nesse PL, Exmo. Sr. Arolde de Oliveira, é a ausência da integralidade e da paridade, ou seja, os militares que foram para a reserva no período de 2001 a 2019 terão grandes perdas em seus proventos por não terem sido contemplados.

Faz-se necessário ainda observar a bitributação das pensionistas dos militares, lembrando ainda que, em resposta ao Deputado Chiquinho Brazão, do Avante, Rio de Janeiro, o Ministério da Defesa enviou dados diferentes do que estão inclusos no PL 1645/2019, ora em discussão nesta Casa revisora de leis. E nós temos o documento comprobatório.

Assim, entre tantas discrepâncias deste PL, temos uma contribuição de todos os militares, da ativa e da reserva, soldados do efetivo variável, que ganham o mínimo, salário mínimo, temos uma contribuição aí de 14%, incluindo, Sr. Relator, as pensionistas. Nesse caso, nós teremos um crédito de 96 bilhões. Desses 96 bilhões, 10 bilhões vão para a proposta do Exmo. Sr. Ministro Paulo Guedes. Então ficamos com 86 bilhões. E aí é que vem uma conta que é desumana e desigual: dos 96 bilhões, 71 bilhões vão para habilitação, e os 15 bilhões vão para demais gratificações.

Puxamos agora, Senadores, os 71 bilhões; 78%, o que dá um custo de 67 bilhões, vão para os oficiais generais das três Forças. Não que eles não mereçam; nós é que não podemos admitir essa divisão desigual e desumana, pois 22% dos graduados vão ficar com... Aliás, 18 bilhões fazem 67 bilhões; 82%, que são a tropa, que são os graduados, vão ficar com 19 bilhões. Olhe a diferença aqui! E é disso que nós estamos aqui para falar. O general terá um ganho de 59,49%...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. IVONE LUZARDO – e o terceiro-sargento da base, 4,09%. O reajuste bruto do general será de R$12 mil, e ele merece; e o terceiro-sargento terá apenas R$229. Isso é inadmissível!

Então, eu concluo aqui, para não me estender mais, com uma palavra da bíblia sagrada, porque eu sou cristã: "Ai dos que decretam leis injustas, e dos escrivães que prescrevem opressão. Para desviarem os pobres do seu direito, e para arrebatarem o direito dos aflitos do meu povo; para despojarem as viúvas e roubarem os órfãos".

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, a quem eu tenho ombreado desde 2004, no ativismo pela defesa de justiça aos militares das Forças Armadas, esse versículo vai para V. Exa., com todo o meu respeito. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos à Sra. Ivone Luzardo, da União Nacional de Esposas de Militares das Forças Armadas.

De pronto, passo a palavra à Sra. Cibele Lima, da Associação Brasileira dos Militares Especialistas da Aeronáutica.

A SRA. CIBELE LIMA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Obrigada a todos os Senadores, ao Presidente da reunião por nos dar esta oportunidade.

Eu sou Cibele Lima, represento uma associação de militares especialistas da Aeronáutica, Abramear, que fica situada no Rio de Janeiro, mas eu não estou aqui para falar como uma representante de associação. Eu estou aqui para falar do meu sentimento como esposa de militar, mãe de militar e criada por uma mulher que serviu ao Exército por 30 anos.

Senhores, está doendo! Nós não podemos apanhar calados. Nós não estamos mais no ano de mil novecentos e alguma coisa, na época da chibata. Hoje nós somos professores, nós somos pedagogos, nós somos engenheiros, advogados... Nós não somos ignorantes, nós conhecemos o que nos assiste e estamos pedindo socorro a esta Casa, Sr. Presidente. Nós estamos gritando por socorro, porque é muito simples falar assim: "Ah! Está muito bom para todos!". Não está muito bom para todos. Se esse PL passar, muitas mães vão passar necessidades, muitas esposas vão passar necessidades. Eu falo por mim, que sou graduada. Eu tenho trabalho, eu ajudo meu esposo, mas, se meus dois filhos ainda fossem solteiros e estivessem em casa dependendo de mim, eu não sei o que nós faríamos. Graças a Deus, fui mãe muito cedo, eu os criei muito bem, eles se formaram, estão empregados, mas eu me preocupo, porque o meu marido, depois de 30 anos de trabalho, tem que dar muitas aulas. Ele é professor de matemática. Eu tenho orgulho disso porque eu também sou da área do magistério.

Nós estamos sofrendo porque esse PL é tão injusto... Qualquer ignorante... Gente, não precisa ser formado em Economia nem em Matemática, porque, se você pega o que o Ministério da Defesa colocou e vê que os generais vão ter quase 60% de aumento, e a base, que é constituída de 82% da tropa, vai ter 4% de aumento, isso dói, isso sangra, e a sociedade precisa saber.

Nós não estamos aqui pedindo aumento. Se o País não tem dinheiro, não dê nada para ninguém, deixe do jeito que está, espere melhorar para poder ajudar todos. (*Palmas.*)

A gente não está pedindo aumento, a gente está pedindo justiça, porque aumento escalonado vertical em cima da base é inconstitucional! E, se isso passar, Sr. Presidente – eu falo com toda sinceridade –, vai chover ação judicial, porque nós não somos mais ignorantes. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alto Comando tem que entender que nós estudamos, nós somos capazes. Nós não estamos aqui pedindo... Estão querendo partir o bolo e dar só migalha para a gente? O que é isso? Esses homens estudaram, esses homens entraram numa escola, esses homens se formaram. Se um avião sobe, o piloto é importante... Os senhores que viajam toda semana para ir para as suas casas, nos fins de semana, para ficar com as suas famílias, vocês entram no avião, e o piloto é importante, mas, para aquele avião estar ali em cima, foi preciso um graduado revisar. (*Palmas.*)

E nós não podemos nos calar!

Senhor Presidente Jair Bolsonaro, nós fomos 15 milhões de votos. Nós fomos para as ruas, nós lutamos, nós sangramos!

Sr. Presidente, eu sou historiadora e fui muito criticada por professores que me deram aula há mais de 20 anos. Eles falaram assim: "Eu não acredito que você está fazendo campanha!". Eu falei: "É porque eu quero um País melhor não só para mim". Eu não quero comer, senhores, uma picanha e saber que o meu vizinho do lado não tem o que dar para os filhos.

Se nós queremos um País melhor, nós temos que olhar macro, e não micro. E o que está acontecendo com o Ministério da Defesa é que ele está olhando micro. Eles estão olhando para 18%. E o restante da base? Se houver uma guerra, se houver uma briga, se houver uma guerra civil, quem vai para lá? Quem vai lá ombrear, homem a homem, são...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CIBELE LIMA – ... os graduados. E aí são tratados como lixo? Nós estamos sendo tratados como lixo! Eu já escutei cada coisa, Sr. Presidente, que eu não vou nem repetir aqui porque é vergonhoso, mas, como uma mulher adulta, um ser pensante, uma cabeça pensante formadora de opinião, digo para todos os senhores: por favor, socorram-nos! Porque, se vocês não fizerem nada por nós, vai ser muito difícil daqui para frente, Sr. Presidente.

Nós temos esta Casa aqui. Então, por favor, é um grito de socorro de uma mãe, é um grito de socorro de uma avó, porque, mesmo tendo essa cara de menina, eu já sou avó. Por favor, ajudem-nos, socorram-nos, porque nós contamos com os senhores.

Que o Senhor Jesus possa tocar em cada mente, em cada coração para que vejam que não estamos pedindo aumento, estamos pedindo justiça!

Muito obrigada.

Que o Senhor Deus possa abençoar cada um dos que aqui estão. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos à Sra. Cibele Lima.

Passo a palavra, de pronto, à Sra. Rosemira Max, Suboficial da Marinha do Brasil.

A SRA. ROSEMIRA MAX (Para expor.) – Bom dia a todos.

Posso dizer que eu me sinto mais do que honrada em estar aqui. Nunca pensei na minha vida em um dia estar ocupando esse espaço.

Quero dizer para o Senador Arolde que muitas vezes louvei a Deus cantando músicas da Marina de Oliveira, sua filha – uma grande honra.

Eu vou dizer para os senhores o que eu falo quando nós visitamos os gabinetes. Foi até uma sugestão da Ivone, porque eu estou um pouco nervosa. Nós chegamos aos gabinetes... Eu quero dizer para cada Senador que somos muito bem recebidos, e, quando começamos a contar a real história do PL 1.645, todos ficam surpresos. Eu fico muito triste, porque, quando eu entrei aqui agora, eu ouvi alguém falando que o Senador Major Olímpio era o arauto dos policiais. E quem era o nosso arauto? Quem está sendo o nosso arauto? O nosso arauto era o Deputado Jair Messias Bolsonaro. Era ele que falava de justiça na nossa causa. E o que aconteceu com esse arauto? Nós temos quatro representantes na Casa que sequer falam direito conosco, nem nos seus gabinetes somos tão bem recebidos. Então, isso entristece a tropa.

Se cada assessor parlamentar aqui estivesse ombreando com a gente, com certeza, a tropa estaria bem mais fortalecida. Eu sou uma militar da primeira turma de mulheres nas Forças Armadas, e para mim isso é muito importante, porque eu estou vendo aqui oficiais, outras colegas praças, que estão na Força e conseguiram entrar porque um dia nós chegamos lá. Comigo está a Suboficial Eliane. Nós hoje somos senhoras, mas chegamos à Força meninas. E o que nos fez sonhar em sermos militares? Primeiro, era a nossa estabilidade. Todo militar, quando ia para a sua reserva, sabia que teria a sua velhice garantida, o seu salário seria digno, e nós só estamos perdendo.

O que a gente vai fazer com isso a não ser nos ombrear com os nossos colegas, muitos doentes, muitos cansados... Se os senhores olharem, a gente vê uma diferença tão grande... Nós somos a voz da tropa veterana e estamos sendo esquecidos, porque, quando se fala de meritocracia... Eu passei 32 anos na Marinha e tenho certeza de que passei pela honra que eu conquistei. Recebi minhas medalhas porque tinha mérito. E agora? Não temos mais?

Quando se fala de um percentual de habilitação, que nós não temos o percentual que deveríamos ter, não foi porque nós não pudemos; não nos foi dada essa oportunidade. Então, quando a gente escuta, por exemplo, o Coronel que chegou e falou: "Sem curso, não tem como". Que curso, senhores, se, em 2001, era previsto um curso para todos da tropa e não foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dado? Eu me sinto aquele aluno que a professora reprovou porque ele não fez a prova, prova essa que ela não deu. É exatamente isso o que está acontecendo. É exatamente isso o que está acontecendo. (*Palmas.*)

Não estão honrando quem tem honra. A Bíblia diz: "Honre quem tem honra".

Eu vou terminar porque eu fiquei muito triste de ouvir de um oficial que ele não olhava para retrovisor; o que passou passou.

E aqui eu lembro o que li quando aconteceu aquele incêndio no Museu Histórico Nacional. Eles colocaram o seguinte: "Não valorizar o passado é perder a memória e a própria identidade".

Que os senhores olhem para nós porque somos militares, e eu sempre serei. No dia em que eu estiver lá no túmulo, vai estar ali a Suboficial Rosemira Max, pioneira das Forças Armadas no Brasil.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pediu-me para fazer uma breve colocação, o que passou despercebido, a Sra. Ivone Luzardo, a quem concedo a palavra.

A SRA. IVONE LUZARDO (Para expor.) – Obrigada, Exmo. Sr. Senador.

O PL em questão não contempla os temporários e os oriundos de Escola de Formação caso venham a sofrer algum acidente em decorrência de serviço. Se sofrerem acidente em decorrência de serviço, não serão contemplados; e, se se tornarem inválidos, não serão contemplados. Eles não terão direito à reforma.

Então, eu queria colocar isso, que foi visto por um advogado, é matéria de emenda ainda na outra Casa e não poderia passar despercebida.

Eu agradeço a Deus a honra e a oportunidade. E somente a Ele toda a glória! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Apesar de ter percebido – e se constatou – a sensibilidade, de que vocês mulheres iam realmente tocar no coração de cada um de nós, o que realmente aconteceu, deu para ver nas manifestações, eu pediria que vocês se colocassem no assento que estavam ocupando para a gente poder concluir a nossa audiência com o Coronel Eugênio César e com o Coronel Wellington Cursino. Que ambos possam aqui se fazer presentes. (*Pausa.*)

Dando sequência, passo de pronto a palavra ao Coronel Eugênio César Nogueira, por três minutos, Presidente da Associação dos Oficiais dos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EUGENIO CÉSAR NOGUEIRA (Para expor.) – Senhores, bom dia.

Hoje, temos a oportunidade, Senador, de deixar bem claro o que está acontecendo com o Distrito Federal. Somos a favor, sim, da paridade e da integralidade nos Estados. Lutamos por isto, para que acontecesse nos Estados, mas para que não acontecesse o que acontece hoje com o Distrito Federal. Hoje, no Distrito Federal, nós temos, além da perda, que vai de 2% a 9,5% para as pensionistas, uma perda salarial em virtude da MP que o Governo do Distrito Federal enviou para o Presidente da República. Essa MP que ele enviou ocasiona, de imediato, a perda do nosso auxílio-moradia.

Senhores, o auxílio-moradia nosso corresponde a 20% do nosso líquido. Como a gente vai ter perda de 2% a 9,5%? Dois por cento do que ele está propondo, porque a gente já começa a pagar Imposto de Renda em cima de uma indenização, que é o auxílio-moradia. Isso pode chegar de efeito imediato até junho, senhores – pasmem –, a 31,5%! Ou seja, a gente estava brigando para recompor a nossa perda, que era a das pensões, e agora a gente vai ter uma perda de 31,5%?

A gente foi reclamar com o Governo do Distrito Federal. Palavras do Secretário de Economia: essa é uma agenda que já foi cumprida pelo GDF e foi encerrada por parte do Distrito Federal. Virem-se com o Governo Federal e com o Congresso!

Senhores, o nosso posicionamento aqui é para que se resolva, sim, o PL 1.645, mas que isso não aconteça aos militares do Distrito Federal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EUGENIO CÉSAR NOGUEIRA – Não, senhor. Ela saiu como minuta do Distrito Federal porque o Distrito Federal é que propõe, através de Mensagem, ao Presidente da República.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone.*) – Não foi publicada ainda...

O SR. EUGENIO CÉSAR NOGUEIRA – Não foi publicada. Ela se encontra com o Ministro Jorge, que é o Secretário-Geral da Presidência da República.

Senhores, eu estou chamando atenção para o fato de que o Distrito Federal... Diferentemente do que todos pensam, 53% dos Estados já recebem melhor do que a gente. O Coronel aqui chega a receber menos da metade do que o melhor salário do País. E aqui a gente não toma conta só do Distrito Federal, a gente toma conta de toda uma estrutura dos três Poderes, de quase duzentas nações, de todas as autarquias do País. E, quando vão olhar uma proteção social, fazem o inverso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui nós não somos contrários ao PL. Não queremos que vá lá para o Plenário, queremos resolver a situação. Vemos os nossos coirmãos necessitando... Agora, não pode haver uma perda salarial tão abrupta dos militares e pensionistas do Distrito Federal. Nós colocamos isso para o Secretário Nacional Rogério Marinho no dia da discussão, e ele falou: "Não pode haver perda salarial; é proteção social".

Nós tratamos com a bancada de segurança pública e a Frente Parlamentar. A Frente Parlamentar chegou a fazer um ofício, mas daí em diante ficou quieta. Cheguei a tentar marcar com o William lá para que a Frente Parlamentar intercedesse por nós aqui no Distrito Federal. Por quê? Se fomos apoiadores dos senhores em todo Brasil para que o PL funcionasse, por que agora o Brasil não vai levantar o pé do lugar para ajudar o Distrito Federal? Por uma injustiça que está acontecendo com o Governador do Distrito Federal, que se nega a receber as associações!

(*Soa a campainha.*)

O SR. EUGENIO CÉSAR NOGUEIRA – Em nenhum momento, nesses dez meses, nós fomos recebidos pelo Governador do Distrito Federal.

O impacto, nós provamos, Senador, que nem chega perto do alerta contra a Receita Corrente Líquida da União, porque, no fundo constitucional, sobram recursos para pagar saúde e educação, que era só a parte de assistência. Agora a manutenção está sendo deixada de lado. E a gente provou isso. Entregamos para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio do Senador Izalci, um ofício da Frente Parlamentar, demonstrando todos esses impactos. E nós tínhamos um acordo dentro da Câmara dos Deputados de que apoiaríamos em 100% o PL 1645, desde que a gente não tivesse perda salarial de 2% a 9,5%. Agora, senhores, ter perda salarial que pode chegar a 31,5%? Aí é que nós não podemos aceitar mesmo.

Desculpem o desabafo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Cel. Eugenio César Nogueira por ter ficado atento ao tempo.

Faço o mesmo apelo ao Cel. Welligton Corsino do Nascimento, Presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil, a quem concedo a palavra.

O SR. WELLIGTON CORSINO DO NASCIMENTO (Para expor.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, meu querido Major Olimpio, nosso líder da polícia militar aqui no Senado Federal, o senhor e o Senador Styvenson representam aqui a nossa farda, os nossos corações, as nossas esperanças. E até hoje o senhor nunca nos decepcionou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu venho aqui para falar pouco, mas em complementação ao que o nosso comandante falou. Eu trato, junto ao Congresso Nacional, da proteção dos interesses dos associados da nossa associação. Nós também temos que ver o policial militar e o bombeiro militar não só como uma máquina de serviço, mas como um cidadão, que tem coração, que tem sangue na veia, que tem família, que tem parentes e que também merece ser aquinhoado e protegido pelo Estado.

Nós vivemos tempos difíceis no Brasil, em que a coisa mais normal do mundo é se assistir pela televisão à morte de um policial. Banalizou. Ninguém mais liga. Se morrer um cachorro de uma celebridade hoje, há mais comoção social do que a morte de um policial. E sobre isso é que eu vim aqui falar.

O coronel comandante do CNCG, o nosso Cel. Gomes, tratou das questões institucionais que ele representa, e por dever de ofício ele tratou. Mas hoje nós temos que mostrar a realidade do outro lado do profissional: do cidadão que veste farda. Nós temos hoje estatísticas comprovadas de que o nosso profissional de segurança pública tem a menor vida, quanto a gozo de vida, depois de ir para a inatividade. Nós temos hoje o recorde de suicídio ocorrendo nas polícias militares em função da carga de trabalho, da pressão social, da pressão legal, porque hoje um policial se defender ou defender outrem é considerado criminoso, vai pagar. Então eu vim aqui falar isso.

E tudo isso que eu falei, tudo aquilo que foi conseguido a duras negociações lá na Câmara do Deputados... E aqui eu quero fazer um elogio de público ao Deputado Gonzaga, aos Deputados oriundos das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, que lutaram como leões para que os policiais militares pudessem ter seus direitos previdenciários, a sua proteção social garantida e reconhecida no mesmo padrão, no mesmo modo da proteção das Forças Armadas. Então ficou estabelecido pela legislação previdenciária brasileira que hoje não existem mais duas categorias de militares, só há uma.

E o que nós queremos hoje aqui é agradecer aquilo que foi feito na Câmara. Sabemos que nós podemos contar com o Senado também. Queremos urgência na aplicação, mas queremos, falando aqui sobre o mesmo que o nosso Cel. Eugenio falou, que também seja corrigida essa distorção que aconteceu com o Distrito Federal no acordo que nós fizemos lá na Câmara. Nós topamos fazer o sacrifício, que depois seria corrigido, e ficamos surpresos que a correção que foi estabelecida era uma penalização maior ainda.

Eu agradeço ao Presidente, agradeço ao nobre Relator e aguardo a compreensão e a solidariedade de todos os Senadores desta Comissão, esperando que em tempo muito breve esse PL seja aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Welligton Corsino.

Terminada a oitiva de todos aqueles que os Srs. Senadores acharam por bem convocar para esta audiência pública, passo aqui a outra fase desta reunião, abrindo a palavra aos Srs. Senadores. Aqueles que quiserem se manifestar, que o façam agora.

Com a palavra o Senador Major Olimpio, de São Paulo.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – Sr. Presidente, nossos convidados, o Brasil que está acompanhando, eu entendo que as manifestações que foram trazidas são mais do que pertinentes em relação a eventuais correções de distorções em tabelas das Forças Armadas. O próprio Izalci já está com a sinalização de uma interlocução com o Governo Federal para se fazer o devido ajuste e se buscar levar a dignidade a todos.

Já me coloquei à disposição do Izalci e tenho certeza de que o nosso Presidente da Comissão e o nosso Relator também. O nosso Relator tem que se debruçar em cima da matéria. E também quero dizer, sobre a manifestação do Cel. Eugenio, o que nós sempre aprendemos na luta: não se abandona soldado ferido para trás. (*Palmas.*)

Em qualquer das circunstâncias – nós estamos ouvindo os irmãos das Forças Armadas, nós estamos ouvindo a manifestação do senhor –, esse compromisso do Rogério Marinho de falar "olha, nós não teremos perdas salariais", isso nós temos que buscar a fundo. Por isso eu não quis interromper o senhor, mas perguntei se já tinha sido encaminhada a medida provisória, porque com ela vai haver a terceira guerra mundial com todo mundo aqui, porque ninguém é criança dentro desse processo, e a indignação dos senhores, com absoluta certeza, será a indignação da maioria. Esta aqui é uma Casa política, mas que tem que ter ouvidos e sensibilidade dentro de processos de Justiça.

O que o senhor disse é uma verdade: eu acompanhava o processo lá na Câmara, e, enquanto o desespero era de 2% a 9,5%, colocou-se um tsunami agora que, como o senhor disse, pode chegar a 31% de perdas salariais. E em nome da verdade também, porque o senhor trouxe uma verdade... Há uma máxima para nós, principalmente das polícias militares e dos bombeiros do Brasil: o nosso sonho... Olha, nós queríamos ganhar como a PM e o bombeiro de Brasília, e o senhor está trazendo uma realidade hoje, Cel. Corsino, que diverge um pouco da retórica que nós temos. Então eu queria dizer que, além da questão do 1645, também será uma questão nossa... "Ah, mas é uma questão do Distrito Federal". Não. Quanto a qualquer unidade da Federação, em qualquer circunstância, nós temos que lembrar do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

papel e vamos sensibilizar tantos quantos forem os Senadores e os Deputados nesse processo. Se o Governador está se negando a uma interlocução com os representantes associativos, vamos ver se os Senadores aqui, os três do Distrito Federal... Eu me coloco como um soldado nessa trincheira, porque a gente sabe que o processo está sendo doloroso demais e sem possibilidade de defesa, o que é pior ainda.

Mas, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V. Exa. e o nosso Senador Arolde. V. Exa. estava comigo hoje, nós estávamos naquela reunião acalorada lá sobre prisão após segunda instância, V. Exa. desesperado ao telefone para poder estar aqui no horário. Não dá ainda para estar em dois lugares ao mesmo tempo. Eu estou vendo com muita felicidade a condução de V. Exas. nesse processo.

O que ficou mais claro ainda: representatividades da família militar hoje se posicionaram pedindo o apoio desta Casa para a correção de injustiças no momento. O Izalci acabou se colocando, até como Vice-Líder de Governo que é, como alguém que vai promover essa interlocução com o Governo. Então eu acho que, se caminharmos nesse sentido, seja através de uma medida provisória, um compromisso ou um projeto encaminhado pelo Governo, tudo estaria caminhando para que a gente tivesse, ou tudo estará caminhando – vamos prosperar nisso, tudo estará caminhando – para que nós tenhamos essa votação em Plenário de forma célere, e que os compromissos fiquem estabelecidos para reparar essas injustiças.

Com relação à medida provisória, nós já temos que entrar em campo para que ela não chegue. Aí já é um processo que está em curso neste momento. Coloco-me à disposição de V. Exa. como Presidente da Comissão também, estou mais do que à disposição, e à disposição dos senhores.

Parabéns a todos que se manifestaram. Todos se manifestaram muito menos com os argumentos técnicos e muito mais com o coração, o que tocou a todos nós, não tenham a menor dúvida. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Major Olimpio, sempre muito assíduo nas discussões desta Casa.

Passo a palavra ao nobre Relator, Senador Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para interpelar.) – Serei muito breve, Presidente.

Eu só quero fazer, ao encerramento desta audiência pública, Presidente e prezados Senadores, agradecimentos. Realmente, para essas audiências, foram todos os pedidos atendidos. Houve aqueles que eu tive oportunidade diretamente e através da minha assessoria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e aqueles atendimentos que não chegaram a constituir convites especiais para participação aqui também foram atendidos. Acho que nós demos curso à plenitude daquilo que nós nunca podemos deixar de fazer, que é ouvir atentamente a todos aqueles que serão impactados por essa lei ou por outras que seja. Este é o processo democrático.

Eu quero agradecer também ao Presidente, que, na sua forma tranquila, sempre se posicionou no sentido de que nós cumpríssemos essa etapa do processo democrático aqui na Casa.

Quanto ao mérito, eu fiquei rouco de tanto ouvir. Não posso me pronunciar ainda. Vamos agora fazer as análises, estudar tudo que nós ouvimos, inclusive aproveitando esta... Como vamos agir nessa sugestão do Senador Izalci, mas com certeza nós vamos encontrar, pelo diálogo, o caminho. Essa é a nossa missão e a nossa compreensão.

Muito obrigado a todos vocês, e que Deus os abençoe. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao nobre Relator, Senador Arolde de Oliveira.

Apenas quero dizer a todas as senhoras e aos senhores que a intenção da Presidência, na nossa pessoa, foi dar voz e vez a todos aqueles que desejaram se manifestar sobre esse PL tão importante na vida não só de vocês, mas de toda a Nação brasileira. Aqui ninguém deixou de se manifestar, aquele que quis falar, falou, e eu fiz questão de passar isso aos meus pares no sentido de dar essa oportunidade, até para possibilitar a formatação de um juízo melhor ao Relator, que terá a difícil e espinhosa missão de decidir e proferir o seu relatório. E a decisão é um dos atos mais solitários do ser humano: é ele com ele, com a sua consciência e com Deus para poder emitir o seu relatório.

Apenas quero informá-los de que, a partir do momento em esse relatório chegar aqui, nós vamos submetê-lo à aprovação do Colegiado da Comissão e remetê-lo ao Plenário do Senado. Ou seja, aqui termina sua tramitação e vai ao Plenário do Senado, onde se dará a palavra final. Se alguma sugestão porventura não vier a ser abrigada pelo relatório, poderá, com a gestão que a classe irá fazer com alguns Senadores, fazer-se alguma emenda para poder ser acoplada no Plenário do Senado, que, na última ordem, tem a palavra final sobre toda essa questão. Apenas para explicar a todos o rito do processo, para que vocês possam, enquanto houver uma esperança, ter a oportunidade de fazer valer aquilo que, de forma muito clara e com a alma, foi passado na reunião e nesta audiência pública.

Agradeço, mais uma vez, a participação dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, das autoridades aqui presentes, de todos os que se manifestaram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 65ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Vanderlan Cardoso, Antonio Anastasia, Major Olimpio, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Humberto Costa, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Marcos Rogério, Maria do Carmo Alves, Marcos do Val, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Paulo Paim e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Fernando Collor e Zequinha Marinho. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridades**. **ITEM 1 - Mensagem (SF) n° 81, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCELO BAUMBACH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3423, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei do Senado n° 371, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para prever a possibilidade de a maioria do conjunto de deputados federais e senadores eleitos pelo Estado que enfrenta situação grave de preservação da ordem pública e de ameaça à incolumidade das pessoas e do patrimônio solicitar diretamente à União a cooperação federativa no âmbito da segurança pública." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 630, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (Caricom), assinado em Brasília, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

26 de abril de 2010." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Projeto de Lei nº 1645, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Arolde de Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do Art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/27

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bom dia a todas as senhoras e aos senhores!

Esta é a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Reunião 65, nesta quarta-feira, às 9h30, dia 27/11/2019. São 9h37, para ser mais exato.

Abertura.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 65ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado da República.

Expediente.

Indicação de autoridades.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 81, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCELO BAUMBACH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.

Autoria: Presidência da República e outros

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: pronto para deliberação.

Observações:

1 - Em 31/10/2019, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta reunião.

Convido, para que tome assento à mesa e receba os cumprimentos, o Sr. Embaixador Marcelo Baumbach. (*Pausa.*)

Esta reunião é realizada em caráter interativo, com transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal. A população pode participar enviando observações e perguntas ao indicado por meio da internet, no Portal e-Cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania. A participação dos internautas é sempre de extrema valia para os nossos trabalhos.

Por questões de quórum, antes de inciarmos a sabatina, indago aos Srs. Senadores presentes se podemos abrir o processo de votação, tendo em vista que o relatório da mensagem já foi publicado, assim como o Sr. Embaixador fez visita aos gabinetes da maioria dos Srs. Senadores.

Não havendo objeção do Plenário... Alguém quer discutir essa matéria? (*Pausa.*)

Coloco em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro aberto o processo de votação, que será feito em urna eletrônica, na cabine à esquerda de V. Exas. e à nossa direita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Sr. Embaixador Marcelo Baumbach, indicado ao cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.

Informo ao Sr. Embaixador que o tempo destinado à sua exposição é de 15 minutos, prorrogáveis, para que possa concluir a sua explanação.

Com a palavra o Embaixador Marcelo Baumbach.

O SR. MARCELO BAUMBACH (Para expor.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu saúdo os Srs. Senadores, as demais autoridades aqui presentes, o público que está aqui neste momento que é tão importante no processo de indicação de um Embaixador.

Se o senhor estiver de acordo, Sr. Presidente, eu pretendo organizar uma breve exposição em três partes: a primeira delas é uma contextualização sobre o Haiti; a segunda, um pequeno apanhado do estado das relações bilaterais entre o Haiti e o Brasil; e, finalmente, um pequeno resumo do que eu gostaria de colocar em prática numa eventual gestão minha à frente da Embaixada em Porto Príncipe, caso, evidentemente, V. Exas. considerem apropriado aprovar o meu nome.

Antes disso, em primeiro lugar, dou só uma breve notícia sobre a minha experiência recente profissional. Neste ano corrente, eu fui Cônsul-Geral em Buenos Aires, em missão transitória. Em 2017 e 2018, trabalhei na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e, anteriormente, de 2012 até 2017, fui Embaixador no Suriname, em Paramaribo.

Eu recebi com muito entusiasmo a minha indicação para essa posição, porque eu considero que o Haiti é um dos países com a história mais vibrante e mais única nas Américas – e aí eu vou entrando, então, já, na primeira parte.

Eu estava conversando, outro dia, com o Senador Anastasia. Nós estávamos comentando que o Haiti era colônia francesa de extrema produtividade, não só de extrema produtividade, mas era a colônia mais rica da França no século XVIII. Em 1780, fez-se uma estimativa de que o Haiti produzia cerca de 40% de todo o açúcar consumido na Europa e 60% do café consumido na Europa, além de outras coisas, algodão também etc.

Com a Revolução Francesa, todos os distúrbios, toda a instabilidade da Europa se transferiu também para as colônias, iniciou-se uma rebelião de escravos no Haiti, e, em 1804, Jacques Dessalines declarou a independência da colônia, agora, então, com o nome Haiti. Antes, se chamava Saint-Domingue o Haiti. O Haiti virou, então, o primeiro país independente das Américas logo depois dos Estados Unidos e, até hoje, é o único país a se tornar independente como fruto de uma revolta, de uma revolução de escravos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse país, então, com essa história de luta pela independência, com essa história tão bonita, logo enfrentou, entretanto, um bloqueio na comunidade internacional. A França só veio a reconhecer o Haiti como independente em 1825, mesmo assim com o pagamento de uma enorme quantia. Os Estados Unidos só o reconheceram em 1862. Essa república nascente, esse país, que foi república, que foi também monarquia em determinados momentos, chegou, então, a 2019 numa situação econômica bastante difícil.

Analisando levemente a economia – depois, nós podemos nos aprofundar sobre isso –, o Haiti tem um PIB de mais ou menos US$9,6 bilhões, mas, como a população é de 11,5 milhões de pessoas, acaba sendo a renda *per capita* de um pouco mais de US$850. É uma renda *per capita* bastante baixa, se nós a compararmos com a do Brasil, por exemplo. Os senhores sabem que o Brasil, que é um País em desenvolvimento, tem uma renda *per capita* dez vezes maior do que isso. O Haiti tem um comércio no qual existe um déficit grande. O Haiti exporta cerca de US$1,2 bilhão, mas importa US$3,2 bilhões, quer dizer, o déficit é muito grande. Os parceiros econômicos do Haiti são poucos no momento. Tanto o maior parceiro de importação quanto o de exportação são os Estados Unidos. Os Estados Unidos são responsáveis pela compra de mais ou menos 82% dos produtos que são vendidos pelo Haiti. A pauta é muito concentrada em tecidos e vestuário. Os Estados Unidos também são o país que mais vende para o Haiti; 42% das importações do Haiti provêm dos Estados Unidos. A China começa a despontar também agora como um parceiro comercial importante nas importações haitianas, mas tem por volta de 18% disso aí.

E o resultado desse cenário econômico é que o governo tem uma dificuldade grande para equilibrar suas contas. Nós temos um processo inflacionário importante no Haiti. Até outubro, tínhamos 20% de inflação. É uma inflação alta, a mais alta dos últimos dez anos no Haiti. E temos consequências sociais muito grandes também: 58% da população haitiana vivem abaixo da linha de pobreza, que são aquelas pessoas que vivem com menos de US$2,40 por dia. E 25% da população vivem abaixo da linha de pobreza absoluta, que são as pessoas que vivem com US$1,33 por dia.

Isso foi um resumo do panorama geral e econômico. Depois, podemos nos aprofundar.

Passando um pouco para a política, o Presidente atual, Jovenel Moïse, elegeu-se em 2016, depois de um processo eleitoral que foi muito complicado, que foi contestado, adiado por um ano. Mas ele se elegeu no primeiro turno, naquela época, com 55% dos votos. Isso deu a ele uma legitimidade bastante grande no começo. O Presidente Moïse se dedicou a uma agenda de reformas: atacar alguns monopólios – por exemplo, o monopólio no setor energético, que é um monopólio muito importante no Haiti –; reduzir subsídios na economia; recriar certas instituições que estavam abaladas. O Exército foi recriado em 2017, ele que tinha sido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dissolvido em 1995. Então, o Governo começou com essa agenda de reformas, mas, justamente porque essa agenda incluía austeridade, aos poucos o Governo perdeu o apoio popular.

No ano passado, quando se tentou um aumento dos combustíveis para reduzir o subsídio aos combustíveis, imediatamente estouraram protestos no País inteiro. É claro, o aumento era muito grande – a proposta do Governo para o querosene, por exemplo, era aumentar 50%; para a gasolina, 38% –, e a reação popular e a reação da oposição foram muito grandes. A situação foi piorando, até que, no final do ano passado, houve um incidente muito sério, que ficou conhecido como Massacre de La Saline. La Saline é uma comunidade muito pobre em Porto Príncipe. Houve quatro dias de distúrbios, 71 pessoas mortas, e isso praticamente selou a sorte do Governo atual, que, de mais a mais, se encontra impedido de funcionar. O sistema do Haiti é um sistema parlamentarista meio estranho e meio diferente, mas, se não houver um apoio total do Congresso, o Governo não tem como funcionar. Nós nos encontramos, então, neste momento atual, em que o Governo tem poucas condições de funcionar. As escolas estão fechadas no Haiti, há protestos quase diariamente, e a oposição exige a saída do Presidente Moïse, que teria ainda mais dois anos.

Rapidamente, dou algumas pinceladas sobre a relação com o Brasil.

A relação com o Brasil não era muito intensa até um tempo atrás, mas ela era uma relação de boa qualidade porque baseada em muitas identidades: o Brasil é um país em desenvolvimento, como o Haiti; nós temos a presença do componente afrodescendente, que é uma coisa que une os dos países também, que nos identifica. Mas isso tudo sofreu um incremento muito grande após o ano de 2004, quando foi criada a operação de paz no Haiti, a Missão de Estabilização no Haiti (Minustah), e o Brasil imediatamente assumiu a chefia do braço militar dessa operação e passou a ter uma presença muito importante no Haiti. Nós chegamos a ter um contingente de 2,4 mil soldados dos 7 mil que eram, na época, o contingente total do braço militar da Minustah.

Isso aí fez com que o Brasil entrasse no radar do Haiti e com que o Haiti entrasse também no radar do Brasil. As relações entre os dois países se intensificaram e atingiram um novo ponto alto depois do terremoto de 2010, quando o Brasil, imediatamente, enviou ajuda para o Haiti e, mais importante que isso, se propôs a dar US$55 milhões de auxílio ao Haiti como contribuição ao Fundo de Reconstrução do Haiti. Então, foram US$55 milhões prometidos pelo Brasil, sendo que US$15 milhões diretamente para o orçamento do Governo haitiano, para que o Governo haitiano tivesse condições de funcionar normalmente de novo e enfrentar aquela situação de emergência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a partir daí, atinge-se um patamar de maior intensidade ainda nas relações bilaterais, o Brasil passa a fazer parte do Core Group, que é um grupo de amigos do Haiti para auxiliar na reconciliação nacional, e começamos a ter diversos projetos de cooperação técnica também com o Haiti, que são muito importantes e que fazem parte da nossa pauta com o Haiti.

Digo isso, resumidamente, sobre as relações entre os dois países. Agora eu partiria, então, para a parte final, com algumas ideias sobre o que seria uma eventual gestão minha à frente da Embaixada em Porto Príncipe.

Eu acho que o Brasil deve continuar a ter o papel que tem hoje em dia no Haiti, o de partícipe do processo de reconciliação nacional, que é a coisa mais fundamental no momento para o Haiti. Oposição e Governo estão em termos de absoluto impasse, e o chamado Core Group, que é um grupo de seis países, Estados Unidos, Canadá, França, Espanha, Alemanha e Brasil, tem desempenhado um papel importante na mediação desse processo. E eu acho que é uma esperança de solução para o impasse que existe, porque no momento é a coisa mais necessária. Eu acho que o Brasil deve continuar participando do Core Group, que, além desses seis países, tem representantes da ONU, da OEA e da União Europeia, porque é uma contribuição que o Brasil deve continuar prestando ao processo de reconciliação nacional no Haiti.

As gestões anteriores, as gestões do Embaixador José Luiz Machado e Costa e do Embaixador Fernando Vidal, prestaram bastante atenção para isso; eu pretendo continuar prestando atenção para esse lado.

Um lado importante também que pode ser desenvolvido ainda mais nas relações bilaterais é o lado comercial. No momento atual, o Brasil exporta um pouco mais de US$46 milhões para o Haiti e importa cerca de US$1,4 milhão do Haiti.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO BAUMBACH (Para expor.) – É um fluxo comercial bastante pequeno e, no caso das importações brasileiras, está muito centrado em produtos de perfumaria.

Numa eventual gestão minha na Embaixada, procurarei mobilizar o setor privado brasileiro, na medida do possível, para que sejam desenvolvidas mais parcerias com o Haiti. Os Estados Unidos têm feito isso e conseguiram aumentar muito a produção de têxteis do Haiti com essa parceria, e o Brasil pode aproveitar inclusive a própria iniciativa dos Estados Unidos, que concedem acesso preferencial aos produtos de vestuário haitianos, para que se possam fazer *joint ventures* com empresas brasileiras e para que se possa aproveitar o investimento brasileiro e também aproveitar essa via de acesso para os Estados Unidos.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO BAUMBACH (Para expor.) – Eu, então, vou encerrar por aqui, Sr. Presidente, dada a urgência do tempo. Acho que, a partir de agora, as perguntas dos Srs. Senadores são a parte mais enriquecedora deste debate, e eu posso aprofundar qualquer um dos temas que eu coloquei de maneira um tanto superficial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Embaixador Marcelo Baumbach.

Vamos partir para os questionamentos dos Senadores e para o que veio no Portal e-Cidadania.

Eu já vou fazer a minha pergunta, o senhor pode anotar, e, depois que os Senadores concluírem, o senhor responde num bloco.

O Brasil empenhou um grande capital de sua política externa nas relações com o Haiti ao enviar 37 mil soldados para aquele país e comandar a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti durante 13 anos. Entendo a iniciativa da perspectiva humana e do ponto de vista da presença brasileira nas operações de paz da ONU, como país que tem a intenção legítima de tornar-se membro permanente do Conselho de Segurança, mas gostaria de ouvir uma avaliação do Embaixador sobre a relevância do gesto do ponto de vista dos interesses da política externa brasileira e de uma análise comparativa entre o esforço empreendido nessa iniciativa e a alternativa de dedicar atenção a outras áreas prioritárias na relação com aquele país e outros países da região, já na perspectiva de sua atuação à frente da Embaixada brasileira em Porto Príncipe.

Senador Antonio Anastasia, gostaria de fazer alguma pergunta?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, eminente Presidente.

Srs. Senadores, estimado Embaixador Marcelo Baumbach, meus cumprimentos!

Na qualidade de Relator de V. Exa., primeiro, quero cumprimentá-lo pela trajetória na carreira diplomática, realizada ao longo desses anos com muito êxito, com muito sucesso. V. Exa. assumirá agora um posto que não deixa de ser um desafio.

O Haiti, eminente Presidente, a despeito de ser uma nação pequena e ainda pouco desenvolvida, está presente interessantemente no imaginário da cultura ocidental por diversos fatores, não só, como disse V. Exa. no início da sabatina, pela presença econômica no seu passado como a mais pujante das colônias francesas, mas também pelo fato de que teve na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sua história, ainda que sangrenta e belicosa no momento da sua independência, a presença muito efetiva de descendentes de africanos, de escravos que se revoltaram naquele momento e que levantaram, de fato, quase uma imagem internacional diferenciada.

Posteriormente, ao longo dos séculos, o Haiti também teve situações muito peculiares. A então ditadura do Papa Doc, sucedido por seu filho Baby Doc, e a figura dos Tonton Macoute, tão famosos, acabaram influenciando um pouco, Sr. Presidente, por interessante que possa parecer, até Hollywood, porque a cultura popular, com a influência religiosa, de práticas religiosas do Haiti, acabou estimulando um segmento de filmes norte-americanos e pelo mundo afora.

Então, a presença cultural do Haiti é alguma coisa diferenciada em relação ao Caribe e às Américas como um todo.

Ao mesmo tempo, V. Exa. coloca muito bem o sofrimento daquele país e até o apoio brasileiro, que, a meu juízo, veio em boa hora, nessa missão militar e humanitária que foi realizada ao longo dos últimos anos de soerguimento daquela nação, que praticamente sofreu não uma guerra civil, mas um estado de insurgência institucional, que levou mesmo à falência as instituições. Houve, assim, uma situação de melhoria, mas, como V. Exa. relata, houve uma piora mais recentemente.

Ao mesmo tempo, o país foi objeto de um terrível terremoto, não só alto na Escala Richter, mas também agravado pelas poucas condições da engenharia haitiana, que fez com que Port-au-Prince fosse praticamente devastada, onde houve, inclusive, Presidente, a morte da D. Zilda Arns, tia do nosso eminente Senador Flávio Arns e um dos ícones aqui no Brasil da luta contra a pobreza e a desnutrição.

Mas eu faço essa apresentação inaugural para exatamente manifestar a relevância, a proximidade e o adensamento das relações entre o Brasil e o Haiti, de que V. Exa. agora será responsável.

Por outro lado, eu acredito que nós temos ali um grande campo de atuação em que, talvez, com a sua presença, haja o caso de uma cooperação, que é a área agrícola. Por que motivo? No passado, o Haiti foi a colônia francesa mais rica no açúcar e no café. Aliás, o café do qual o meu Estado, Minas Gerais, hoje, é produtor de metade no Brasil, que representa 40% no mundo. Então, nós temos pelo menos 20% do café mundial e devemos isso um pouco aos franceses, porque, digamos assim, o "contrabando", entre aspas, das mudas de café pela Guiana Francesa tem origem, evidentemente, nessas plantações haitianas.

Então, nós percebemos que essas terras foram ricas ou férteis, pelo menos. E, com a Embrapa, com a tecnologia que nós temos, quem sabe, como fazemos com países africanos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

haja aqui uma potencialidade de uma cooperação que ajudará o nível de subsistência, a presença brasileira e até *joint ventures* entre empresas brasileiras no ramo de alimentos, já que, no ramo dos têxteis, como V. Exa. bem coloca – e não há dúvida de que seja uma parceria promissora –, a presença norte-americana já é forte, e dificilmente nós temos condições de competir. Então, é uma mera indagação de um nicho que eventualmente nós possamos explorar nessa cooperação.

Mas me parece, de fato, que isso é muito relevante, até pelo protagonismo necessário que tem de ter o Brasil, pela sua dimensão, pela sua história, pela nossa força internacional, na ajuda e na participação no Haiti, exatamente por ser o Haiti uma nação simbólica nas Américas, que tem, salvo engano, até hoje, o IDH mais baixo do continente americano, e por ser uma responsabilidade que nós brasileiros temos de cooperação internacional, que, aliás, é um ditame constitucional.

Então, desse modo, concluo aqui as minhas observações, eminente Senador Nelsinho Trad, cumprimentando S. Exa. o Embaixador Marcelo Baumbach pela sua explanação e, volto a dizer, pela sua trajetória, desejando-lhe bons augúrios no exercício do cargo de Embaixador junto ao Haiti em Port-au-Prince.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Algum Senador quer fazer mais alguma pergunta? (*Pausa.*)

Então, passo a palavra ao Embaixador Marcelo para responder aos dois questionamentos.

O SR. MARCELO BAUMBACH (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu agradeço pelas duas perguntas muito percucientes e que me permitirão aprofundar um pouquinho o que eu falei.

Sobre a primeira pergunta, relativa à Minustah, efetivamente a participação na Minustah foi um marco nas relações do Brasil com o Haiti, mas eu acho que foi um marco também na projeção brasileira no contexto das operações de paz das Nações Unidas em si.

Então, a pergunta é sobre a relevância. A relevância, talvez, hoje em dia, não exista mais porque a situação na qual foi criada a Minustah já foi superada e foi, inclusive, substituída por outra operação das Nações Unidas menor, a Minujusth, que era apenas de caráter policial. Hoje em dia, existe apenas um birô integrado, um escritório integrado das Nações Unidas no Haiti, que substitui a Minujusth. Assim, a situação já não existe mais, mas, naquele momento, era uma situação que exigia efetivamente o desdobramento de uma operação de paz. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação do Brasil foi importante para o Haiti, foi importante para a comunidade internacional, e eu acho que foi importante também para as nossas Forças Armadas. Como o Sr. Presidente mencionou, 37 mil militares brasileiros estiveram no Haiti. Isso é um patrimônio em termos de formação, em termos de experiência para as nossas Forças Armadas, e eu acho que as Forças Armadas brasileiras ganharam bastante também com essa ajuda que nós demos ao Haiti.

Então, respondendo à sua pergunta, Sr. Presidente, a relevância existiu naquele momento, os frutos que foram colhidos foram excelentes. O Brasil participa, hoje em dia, do Core Group porque participou de maneira muito ativa da Minustah. Nós ganhamos uma estatura mais elevada no campo internacional. Na época, eu tive o privilégio de fazer parte da nossa delegação no Conselho de Segurança das Nações Unidas, eu estava também envolvido com os assuntos de Haiti e vi que o Brasil passou a ser mais respeitado, inclusive, no campo multilateral por causa dessa ação que envolveu as nossas Forças Armadas, que, aliás, desempenharam de maneira impoluta e com grande galhardia essa missão, que foi muito difícil.

Então, acho que seriam esses os meus comentários, não sei se respondi adequadamente.

Ainda há a pergunta do Sr. Relator.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO BAUMBACH (Para expor.) – O Relator pergunta sobre a questão agrícola.

Efetivamente, é uma contradição muito dolorosa até nós vermos um país como o Haiti, que foi um celeiro agrícola do mundo, no ano passado importar mais de US$900 milhões em alimentos. O Brasil não tem estado alheio a essa situação. Nós temos, hoje em dia, dois projetos de cooperação na área agrícola que envolvem a Embrapa. Como o senhor muito bem mencionou, a Embrapa é uma espécie de estrela no mundo inteiro; todos querem a cooperação da Embrapa, porque nós temos muita tecnologia.

Entre esses dois projetos, há um projeto para a plantação de um coqueiro, de uma espécie de coco. O nome do coqueiro não é tão bonito, é o coqueiro-anão verde, mas parece que é um coqueiro muito resistente a pragas. Nós estamos auxiliando os haitianos a desenvolver essa cultura porque eles tinham uma produção de coco muito grande, mas ela foi dizimada por pragas. Então, nós estamos auxiliando já.

Outro projeto que nós temos também é um projeto para a reativação da cultura de algodão no Haiti. O Haiti produzia bastante algodão, mas, na década de 80, também por causa de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

praga, essa cultura foi dizimada. A Embrapa também está nos ajudando, com o auxílio das nossas tecnologias brasileiras, a reativar a produção do algodão.

E eu acho que isso abre, sim, caminho para que o Brasil invista no setor agrícola do Haiti. Existe um grande potencial, existem terras férteis, o clima é bom para a cultura agrícola, e a tecnologia brasileira já ajuda a vencer algumas barreiras como, no caso, as pragas, por exemplo.

Então, eu acho que existe, sim, potencial para isso. Nós buscaremos continuar esses projetos que estão sendo desenvolvidos neste momento e, sem dúvida, ter contato com o setor privado do Brasil, para fomentar os investimentos.

Seria isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Embaixador Marcelo Baumbach.

Temos aqui algumas perguntas que vieram através da internet, que eu vou ler em função do estímulo que esta Comissão dá à participação popular.

Clarissa Saturnino, do Ceará, diz: "Desejo que o embaixador exerça sua função com toda honra e brilhantismo para dar orgulho ao Brasil".

Silvio Alves, do Rio de Janeiro, diz: "Desejo boa sorte nesse importante cargo. Que leve o otimismo do Brasil para o Haiti e que faça bastantes negócios bilaterais!".

Afirma Ricardo Leite, do Acre: "É sempre bom que os nossos embaixadores sejam alinhados com a política atual do Brasil".

Andressa Costa, do Rio de Janeiro, pergunta: "Quais os objetivos dessa missão?".

Daniel Felipus, do Paraná, pergunta: "Ainda temos tropas brasileiras no Haiti?".

Juliane Rocha, de São Paulo, pergunta: "Do ponto de vista do Dr. Marcelo, de qual forma ele pode agregar junto a esse cargo, com essa responsabilidade, [para incrementar as atividades econômicas bilaterais]?".

O SR. MARCELO BAUMBACH (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu fico muito satisfeito com essa iniciativa. Na minha sabatina anterior, isso não havia ainda. Eu acho muito boa essa ideia de deixar os internautas também participarem.

Eu agradeço a todos os internautas que me desejaram sorte. Espero fazer o meu melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto aos objetivos da missão, nós costumamos dizer que o objetivo principal da missão diplomática é bem representar o Governo e o povo do Brasil. Então, nós buscaremos bem representar, da melhor maneira possível, envolver-nos de maneira intensa nas negociações e informar o Governo brasileiro sobre o que está acontecendo, para permitir as melhores decisões políticas possíveis.

Sobre a presença de tropas no Haiti, a resposta é que as tropas brasileiras saíram junto com o final da Minustah, em 2017. No momento, nós não temos mais tropas no Haiti.

Como eu mencionei, a missão foi transformada em uma missão de apoio à Justiça. E, hoje em dia, há apenas um escritório integrado no Haiti. Não temos mais tropas, mas o Brasil continua participando intensamente do processo de reconciliação nacional por meio, sobretudo, da sua participação no Core Group.

Como agregar às relações econômicas? Eu já falei um pouco sobre isso, mas eu acho que o principal ponto que pode ser agregado por um representante do Governo, como é o meu caso, é catalisar os esforços e os interesses da iniciativa privada. Com a minha experiência no Suriname, eu aprendi que o Governo, nesses casos das relações econômicas entre dois países, pode fazer muita coisa como catalisador, mas o papel principal é o da iniciativa privada. Nós precisamos convencer a iniciativa privada de que existem oportunidades. No caso do Haiti, tudo precisa ser feito ainda, é um campo muito rico para investimento, para parceria, para cooperação. E eu acho que o meu papel, como Embaixador, é ajudar a catalisar essa reação que tem que vir necessariamente da iniciativa privada, para que ela seja sustentável e para que ela seja bem-sucedida.

Seriam essas as minhas respostas aos internautas, agradecendo, mais uma vez, a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Embaixador Marcelo Baumbach.

Indago aos Srs. Senadores se há mais algum Senador para fazer algum questionamento. (*Pausa.*)

Encerrada a fase de questionamentos, dando prosseguimento à reunião, consulto os Srs. Senadores e Senadoras se continuaremos em reunião aberta para fazer apuração da votação do Embaixador.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há alguém votando aí? (*Pausa.*)

Determino à Secretaria que proceda à apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – São 11 votos SIM; nenhum NÃO; nenhum em branco.

Está aprovado o nome do Sr. Marcelo Baumbach, que vai representar o nosso País na República do Haiti.

Peço uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Agradecendo a presença do indicado, todos nós aqui presentes, os Senadores Marcos do Val, Antonio Anastasia, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro e Nelsinho Trad, desejamos-lhe êxito na honrosa missão, na certeza de que, com a sua competência, irá representar muito bem o nosso País.

Suspendo temporariamente a reunião, para a foto oficial. Vamos dispensar o Embaixador, porque nós vamos dar sequência à parte deliberativa da reunião.

(Suspensa *às 10 horas e 13 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 15 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Passamos agora à segunda parte, deliberativa.

Item 1.

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 3423, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pela aprovação

Observações:

Em 09/10/2019, a matéria foi analisada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável. (*Pausa.*)

A relatoria não se encontra presente, então, fica para a próxima sessão.

O item 2 da mesma forma.

O item 3 da mesma forma.

(São os seguintes os itens adiados:

2ª PARTE

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 371, DE 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para prever a possibilidade de a maioria do conjunto de deputados federais e senadores eleitos pelo Estado que enfrenta situação grave de preservação da ordem pública e de ameaça à incolumidade das pessoas e do patrimônio solicitar diretamente à União a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela rejeição

Observações:

A matéria vai à Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 630, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (Caricom), assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Inclusão de item extrapauta.

Encontra-se sobre a mesa o Projeto de Lei 1.645, de 2019, que reestrutura a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, das polícias militares e corpo de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Consulto as Sras. e os Srs. Senadores se podemos incluir o projeto de lei como item extrapauta.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a inclusão do projeto de lei como item extrapauta.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 1645, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Presidência da República

Relatoria: Senador Arolde de Oliveira

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arolde de Oliveira, do Rio de Janeiro, para proferir o seu relatório.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Presidente Nelsinho Trad, meus colegas Senadores e Senadoras, é com muito prazer que eu faço a leitura deste relatório, que numa noite mal dormida conseguimos concluir porque acompanhamos desde o início, então tínhamos informações suficientes.

Faço a leitura do relatório.

Chega para a análise desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que altera as leis já nominadas por V. Exa. na ementa do relatório.

A proposição tem 29 artigos e 7 anexos.

O art. 1º do PL trata dos objetivos do projeto.

No art. 2º são feitas as mais significativas mudanças na Lei nº 6.880, de dezembro de 1980, que "dispõe sobre o Estatuto dos Militares".

No art. 3º altera-se o quadro anexo à lei, que trata dos círculos e da escala hierárquica das Forças Armadas.

O art. 4º do PL promove alterações à lei que dispõe sobre pensões militares.

O art. 5º altera dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

No art. 6º alteram-se dispositivos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que "dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas e dá outras providências".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 7º reduz, diminui, na Lei nº 12.705, de agosto de 2012, que "dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército", a idade máxima de ingresso nos cursos de formação de oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e no quadro complementar de oficiais, de 36 para 32 anos, excetuados os médicos especialistas, cujo limite é 34 anos.

No art. 8º e Anexo II do PL trata-se do adicional de compensação por disponibilidade militar.

O art. 9º e Anexo III do PL dispõem sobre os reajustes dos percentuais do adicional de habilitação.

O art. 10 e Anexo IV do PL dispõem acerca da gratificação de representação.

No art. 11 do PL regula-se o auxílio-transporte, que será devido a todos os militares, independentemente do meio de transporte utilizado, nos termos estabelecidos em regulamento.

Pelo art. 12 do PL definem-se os componentes dos proventos na inatividade e na pensão militar.

Com o art. 13 do PL trata-se dos descontos obrigatórios do militar.

O art. 14 do PL diz que a opção pela contribuição tratada no *caput* do art. 31 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, pode ser renunciada pelo militar, em caráter irrevogável, a qualquer tempo, sem restituição.

O art. 15 e o Anexo V do PL tratam dos valores da ajuda de custo.

Os arts. 16 e 17 e o Anexo VII do PL apresentam o reajuste dos soldos dos militares nas graduações, conforme na tabela.

O art. 18 do PL cria um adicional para desempenho de atividades de natureza civil.

No art. 9º, ou melhor, no art. 19 – eu fiz a leitura corretamente; é ordinal até o 9º, depois é direto – no art. 19 do PL dispõe-se que o Poder Executivo Federal definirá uma política de remuneração dos militares das Forças Armadas compatível com suas atribuições e responsabilidades.

O art. 20 veda a cumulatividade com o adicional de tempo de serviço.

O art. 21 determina que, "na hipótese de redução de remuneração bruta ou de proventos brutos do militar decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), a ser absorvida por ocasião da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reorganização ou da reestruturação de sua tabela remuneratória e da concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagens de qualquer natureza".

Criam-se, no art. 22, regras de transição para militares.

Mantêm-se, pelo art. 23 do PL, os dependentes regularmente declarados e inscritos como beneficiários da assistência médico-hospitalar.

Estipula-se, pelo art. 24, que as pensões dos pensionistas de leis específicas e as vantagens concedidas aos ex-combatente, também, terão a cobrança das alíquotas de 7,5% sobre o valor integral, subindo para 9,5% em 2020 e 10,5% em 2021 – 7,5%, 9,5% e 10,5%.

O art. 25 é um dos artigos mais importantes. É o que trata de alterações ao Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que "reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências".

O art. 26 do PL determina que ato do Poder Executivo do ente federativo, a ser editado no prazo de 30 dias, e cujos efeitos retroagirão à data de publicação dessa lei, poderão autorizar, em relação aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios em atividade, que seja estendido o prazo de 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2021, para a garantia de direito adquirido e as regras de transição para inatividade com remuneração integral.

O art. 27 dispõe-se que o Poder Executivo federal editará os regulamentos.

O art. 28 do PL traz as revogações, que são muitas, devido ao número de leis que foram modificadas.

Por fim, o art. 29 estabelece a cláusula de vigência como imediata à publicação da lei que a propõe se tornar.

Passo agora à análise, Sr. Presidente.

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre proposições que se refiram a "Forças Armadas de terra, mar e ar" e "assuntos correlatos", conforme o art. 103, incisos V e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal. É, portanto, regimental o exame do PL nº 1.645, de 2019.

Da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, redação e impacto orçamentário.

Ao analisarmos os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nenhum óbice é encontrado na proposição, tendo em vista que estão de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O regime constitucional dos militares das Forças Armadas é regido pelos arts. 142 e 143, bem como o dos militares dos Estados, do Distrito Federal e Territórios é tratado no art. 42. As disposições do PL 1.645, de 2019, se coadunam com os princípios neles apresentados.

Destacamos o inciso X do §3º do art. 142, que especifica que "a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra".

Também, o *caput* do art. 143 assevera que "o serviço militar é obrigatório nos termos da lei". E, ainda, o §1º do art. 42 dispõe que "aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X [...]".

Em termos de competências, cabe à União tanto "assegurar a defesa nacional" quanto "organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio", conforme os incisos III e XIV do art. 21. Também, compete-lhe privativamente legislar sobre "normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares", assim como sobre "seguridade social" e "defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional", conforme os incisos XXI, XXIII e XXVIII do art. 22.

Ademais, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre "militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva", segundo a alínea "f" do inciso II do §1º do art. 61. E "cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, [...] dispor sobre todas as matérias de competência da União", conforme o *caput* do art. 48.

Ressalte-se que a proposta, inicialmente, dispunha apenas sobre temas referentes aos militares das Forças Armadas, mas, com o parecer aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, passou a dispor, também, de policiais e corpos de bombeiros militares.

A inclusão dos militares dos entes subnacionais tem como fundamento a nova redação dada pela acima referida Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que "altera o sistema de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias", ao inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal, para autorizar a União a baixar normas gerais sobre "inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares".

Por fim, os termos da proposição observam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Quanto à sua juridicidade, é impecável, pois: há inovação nas alterações pretendidas às diversas normas que se propõe a cuidar; atende aos atributos de generalidade e de abstratividade; tem imperatividade e coercibilidade; é coerente com os princípios gerais do direito; pretende melhor atender o princípio de organicidade, revogando normas e dispositivos autônomos que podem ser incorporados à lei geral; e o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado.

Com relação à boa técnica jurídica e à redação, o texto encaminhado ao Senado Federal poderia estar mais adequado às determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos [...]".

Em primeiro lugar, o art. 25 da proposição está escrito na forma da emenda acatada pelo parecer da Comissão Especial, não ajustada ao texto do decreto-lei – falta de técnica legislativa.

Também, a cláusula de vigência trazida pelo art. 28 deixa de incluir duas alíneas que estão revogadas expressamente no texto das leis: o §4º do art. 50; e as alíneas "a" e "b" do parágrafo único, renumerado para §1º do art. 106 do Estatuto dos Militares, na forma no art. 2º do PL 1.645, de 2019.

Ainda, há a referência feita no §8º do art. 31 da Lei do Serviço Militar, na forma do art. 5º do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, a referência ao §6º. Somente na redação final, incorpora-se o art. 31-A do texto original do projeto neste dispositivo. É neste momento que surge essa referência, que não existia.

Em último lugar, na redação final, não se corrige a terceira linha da primeira coluna do Anexo IV do PL, conforme determinava a Emenda nº 7, do Relator, apresentada na Complementação de Voto nº 4, aprovada pela Comissão Especial, tornando-se a Emenda adotada pela Comissão nº 7. Assim, deve-se, como se fez no inciso II do *caput* do art. 10 do PL, tratar não da gratificação de representação somente de "oficial superior, intermediário ou subalterno em cargo de comando, direção ou chefia", mas, sim, de todo "militar em cargo de comando, direção ou chefia". Essa é uma correção redacional mandatória para que os dois dispositivos não se tornem conflitantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como a alteração dos três primeiros pontos não são imperiosas, posto que ou estão no texto ou são compreensíveis no texto do projeto, não as corrigimos por emendas. Elas podem, caso sejam imprescindíveis, serem feitas na redação final ou no autógrafo a ser enviado à sanção.

Apresentamos somente a emenda mandatória que corrige o Anexo IV da proposição.

Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, cabe salientar que a proposição cria despesa corrente de caráter continuado, nos termos do *caput* do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois fixa para a União obrigação legal de execução por um período superior a dois exercícios. Conforme os §§1º e 2º do art. 17, combinado com o inciso I do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o PL deve ser instruído com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também, deve ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Consoante o que demonstram as Tabelas 1 a 3 abaixo, essas disposições são cumpridas pelos dados trazidos pela Exposição de Motivos Interministerial 61/2019, encaminhada com o PL nº 1.645, e do Ofício nº 17.375/GM-MD, encaminhado em resposta ao Requerimento de Informação nº 635 da Câmara dos Deputados.

As tabelas estão aqui colocadas.

Também, faz-se mister, segundo o §1º do art. 169...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Estamos chegando ao final, gente!

Também, faz-se mister, segundo o §1º do art. 169 da Constituição Federal, que:

> Art. 169. .....
> §1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração [...], alteração de estrutura de carreiras [...] só poderão ser feitas:
> I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
> II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse dispositivo é efetivado pelo inciso IV do *caput* do art. 99 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, *in verbis*:

> Art. 99. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observadas as disposições do inciso I do referido parágrafo e as condições estabelecidas no art. 96 desta Lei, ficam autorizados:
> .....
> IV – a concessão de vantagens e aumentos de remuneração de civis, dos militares e dos seus pensionistas, de membros de Poderes e das carreiras mantidas pelo fundo de que trata o art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal, bem como a criação de cargos e funções e os provimentos de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2020, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal não abrangidos nos incisos anteriores;
> .....

O limite orçamentário de R$4,73 bilhões, que complementa esse dispositivo da LDO, é trazido no item II. 1 do Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária de 2020.

No que diz respeito às alterações ao Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que "reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal", no relatório do Deputado Vinicius Carvalho para a Comissão Especial da Câmara dos Deputados não há impactos orçamentários e financeiros para a União.

Para Estados e para o Distrito Federal, os impactos seriam positivos, conforme a Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) "Militares estaduais no contexto da Nova Previdência", citada pelo relatório. De acordo com seu resumo:

> [...] a elevação no tempo de serviço prevista no PL [...] reduz o gasto com proventos decorrentes de transferência para a reserva a pedido. Os resultados sugerem uma redução de R$29 bilhões nos dez primeiros anos e R$91 bilhões em vinte anos. Todo esse efeito é decorrente do adiamento de aposentadorias: a idade mediana de transferência a pedido dos atuais militares ativos havia sido projetada em 51 anos sob as regras atuais e aumentou para 55 anos nas condições do PL. O crescimento salarial percebido por alguns anos a mais exerce o efeito contrário, isto é, tende a aumentar o valor da despesa com inativos dessa modalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, o PL nº 1.645, de 2019, cumpre os requisitos constitucionais e legais na análise de todos seus aspectos formais.

Do mérito.

Quanto ao mérito, é inquestionável a importância das Forças Armadas em tempos de guerra ou de paz. É acurada a Exposição de Motivos ao afirmar que: "20. A relevância do presente projeto de lei materializa-se pela imperiosa necessidade da manutenção do reconhecimento do mérito, do compromisso, da dedicação exclusiva e da disponibilidade permanente do militar".

O PL nº 1.645, de 2019, é, impropriamente, chamado de "Reforma da Previdência dos Militares", posto que não somente trata do "Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", mas também dispõe, mormente, da reestruturação da carreira militar. Como afirma a Exposição de Motivos: "A reestruturação e valorização da carreira militar, de forma compatível às suas funções de Estado, é necessária para que se mantenha um adequado grau de atratividade e estímulo à permanência de profissionais qualificados em suas fileiras".

As peculiaridades da vida militar exigem um olhar diferenciado em relação a outras categorias do serviço público...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

Perdão, Sr. Senador.

O Presidente do Congresso está agora no microfone do Congresso Nacional pedindo o imediato cancelamento, conforme portaria estabelecida pela Presidência do Senado, para que nós possamos dar quórum na sessão do Congresso, Sr. Presidente. Seria importante a gente poder ultimar o relatório para que nós possamos fazer algumas colocações e a gente possa ir para o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Assiste razão a colocação de V. Exa. Solicito ao Senador Arolde que possa concluir.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Vou concluir, faltam três páginas apenas; coisa rápida.

A proposição, também, faz um ajuste na ajuda de custo, que cobre despesas com a realocação do militar e seus dependentes no Território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não podemos olvidar o "Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas", cujas alterações são, essencialmente, três.

Em primeiro lugar, amplia-se o tempo de serviço mínimo para a inativação voluntária dos militares das Forças Armadas de 30 para 35 anos. Os militares da ativa que, na data da publicação da lei resultante da proposição, possuírem menos de 30 anos de efetivo serviço deverão cumprir o tempo de serviço restante para completar 30 anos, acrescido de 17% – esse é o preço do chamado pedágio.

A segunda alteração se refere ao aumento da alíquota e do universo de contribuintes da pensão militar. No tocante à alíquota, a partir de 1º de janeiro de 2020, a alíquota, hoje de 7,5%, será acrescida em 1% ao ano até o limite de 10,5%. De outra parte, passam a contribuir os pensionistas, os guardas-marinha, os cadetes do Exército e da Aeronáutica e os alunos das escolas, centros ou núcleos de formação de oficiais e de praças e das escolas preparatórias e congêneres, bem como os cabos, soldados, marinheiros e taifeiros, com menos de dois anos de efetivo serviço.

Finalmente, são ampliadas as idades limites de permanência no serviço ativo entre cinco e nove anos, conforme os postos ou a graduação.

O direito à aposentadoria não tem fundamento contributivo. O Estado paga o inativo como paga o ativo, com recursos do Tesouro, desde que ele cumpra determinadas condições, não existindo contribuição para a aposentadoria, apenas, como já se comentou, para a pensão por morte. Ademais, nesse regime não há limite mínimo de idade para a aposentadoria nem há teto para os benefícios, e tanto a aposentadoria como a pensão têm integralidade e paridade.

Trata-se, vale lembrar, da mesma situação que tinham os então servidores públicos civis até a edição da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que, pela primeira vez, constitucionalizou a ideia de que esses devem participar do custeio de suas aposentadorias.

No tocante à evolução remuneratória recente dos militares, cabe observar que, apesar de nesse período ter havido diversas correções no soldo dos integrantes das Forças Armadas, a última alteração significativa nos componentes do estipêndio ocorreu pela Medida Provisória nº 2.131, de 2000, reeditada e vigente como Medida Provisória nº 2.215-10, de 2001.

Portanto, desde 1º de janeiro de 2001, quando se iniciaram os efeitos financeiros daquele diploma legal, não houve percentuais aplicados aos diversos tipos de gratificações e adicionais a que têm direito os militares, que são todos calculados sobre o valor do soldo.

Cabe observar que, se não houve perdas... Falta apenas uma página, meus colegas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – O Congresso já está aberto.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Mas só há três Senadores lá.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Por isso é que ele pode cair.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Arolde, conclua.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Cabe observar que, se não houve perdas em relação à inflação, a remuneração dos militares das Forças Armadas, como regra, não acompanhou os aumentos que foram concedidos aos servidores públicos no mesmo período. Confirma-se, daí, que, apesar de os gastos com pessoal militar no período terem sofrido aumento real, esse fica bem abaixo do relativo ao pessoal civil.

É imprescindível que a reestruturação trazida pela proposição seja estendida, como norma geral, aos militares dos Estados e do Distrito Federal. Sabemos que esses entes federados também buscam uma solução para reduzir ou impedir déficits fiscais futuros. Do mesmo jeito que este Senado Federal teve a iniciativa de ampliar a reforma da previdência abarcando Estados, Distrito Federal e Municípios na já citada PEC paralela da reforma da previdência, não podemos alterar a inclusão dos policiais e bombeiros militares feita pela Câmara dos Deputados a esta proposta.

Com relação a questões apresentadas que prejudicam alguns quadros de militares das Forças Armadas ou estaduais, Senadores desta Comissão estão em negociação com o Governo Federal para que sejam corrigidas por outra proposição legislativa, de forma a não prejudicar a tramitação desta. Vale lembrar que alguns dos dispositivos do PL nº 1.645, de 2019, já entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, e alterações de mérito retornariam as discussões à Câmara dos Deputados. Por isso, a melhor solução para alterações é a encontrada em diálogo com o Governo Federal.

Ainda vou concluir, mas eu queria apenas fazer uma observação: a presença no Plenário pode ser dada aqui nesta...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Já deu o quórum lá e já foi aberta a sessão.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Então eu já estou indo para lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consideramos, por fim, que o Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, traz relevantes alterações, que tanto ajudam no ajuste fiscal que nosso País tenta promover como permitem promover as alterações necessárias na carreira dos militares, respeitando as características próprias da atividade.

O voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Conclua, Senador.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº - CRE (DE REDAÇÃO)
> Dê-se ao Anexo IV do Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, a seguinte redação:
> [...]

É uma tabela e nessa tabela havia uma referência a oficiais superiores, que é modificada para "Militar em cargo de comando, direção ou chefia".

Essa foi a emenda.

Muito obrigado pela paciência, Srs. e Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Arolde de Oliveira, Relator do Projeto de Lei 1.645, de 2019.

Em discussão o relatório.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem, Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, até para que a gente possa ter a agilidade necessária... Sabemos do esforço de V. Exa. para que fosse feita a sabatina do Embaixador, que veio com familiares, o Dr. Marcelo Baumbach. O Senado tinha mais que obrigação de fazê-lo, em respeito não ao candidato apenas, mas à sua família, e V. Exa. teve essa sensibilidade, a qual nós agradecemos.

Até em função de ter havido um comunicado da Presidência, nós conversávamos com os Senadores aqui presentes... E não é o objetivo, de forma nenhuma, aliás, muito ao contrário, nós queremos dar toda a celeridade para esse projeto da malha de proteção dos militares, e tenho certeza absoluta de que, até este momento, a leitura foi mais do que oportuna do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório do Arolde. Contudo, para que pudéssemos contemplar todas as situações, até para não ser cotejada até a validade ou não da reunião, o que não seria oportuno, conversamos aqui com o Líder Braga, Izalci, Marcos do Val, que nós pudéssemos ter vista conjunta, para todos.

Tendo em vista que o quinto dia seria a segunda, na terça-feira V. Exa. poderia já marcar a reunião para que nós pudéssemos debater, votar e tentar levar o projeto ao Plenário à noite, com a Casa cheia. A terça-feira é um dia oportuno.

Eu acho que esse pedido de vista é simplesmente para dar, como o Líder Braga dizia aqui, com muita propriedade, o apoiamento, mas também pela importância que se dá ao tema, para que cada um dos Srs. Senadores e as suas bancadas possam amadurecer a ideia e, assim, termos uma grande votação na terça-feira.

É esse o pedido que encareço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Concedo vista ao Senador Major Olimpio, nos termos do...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – ... nos termos do art. 132 do Regimento Interno.

Como mais de um Senador solicita vista, concedo vista coletiva.

O prazo de vista se encerrará no dia 2 de dezembro, segunda-feira da próxima semana. A reunião para deliberação da matéria ocorrerá na próxima terça-feira, às 10h, nesta Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma ponderação de caráter organizacional do Senado. Não estou aqui entrando no mérito do relatório nem do voto do Senador Arolde.

No dia de ontem – V. Exa. inclusive estava presente, bem como a quase totalidade dos Líderes do Senado e outros Senadores –, ficou deliberado pelo Presidente Davi Alcolumbre – e nós estamos entrando nas três últimas semanas, de modo que seria importante que o Major Olimpio também acompanhasse essa colocação, porque S. Exa. não estava na reunião de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ontem à noite – o que nós, todos os Senadores, subsequentemente, recebemos pelo Whatsapp da Secretaria-Geral da Mesa, a saber:

> Atenção!
> A Presidência informa que, considerando a ausência de quórum na sessão do Congresso Nacional na tarde dessa terça-feira e considerando a necessidade de desobstruir a pauta de votação para a apreciação da Lei Orçamentária Anual [sem o que nós não teremos condições de implementar, no ano que vem, vários dos programas que nós estamos aprovando] no prazo constitucional, resolve, [o Presidente resolveu, na competência regimental que tem]: incluir na pauta da sessão conjunta do Congresso Nacional prevista para esta quarta-feira, 27/11, às 10h, todos os vetos das sessões do dia 26/11; determinar o cancelamento de todas as Comissões em funcionamento na Câmara e no Senado enquanto durar [das 10h, portanto, até o término] a sessão conjunta do Congresso; e convocar sessão extraordinária do Senado Federal com previsão de várias votações nominais para as 17h dessa quarta-feira.

Eu estou ouvindo V. Exa. colocar também para terça-feira. V. Exa., na reunião de que nós participamos, ouviu do próprio Presidente que provavelmente terça-feira que vem nós teremos também sessão do Congresso, porque, se nós não votarmos todas as matérias que nós temos para votar, não teremos como votar a Lei Orçamentária Anual. Portanto, apenas para que não fique parecendo – ouviu, Senador Arolde? – que nós estamos contra o mérito, o que não é o caso, nós não somos contra o mérito, nós queremos debater o mérito, é apenas para que uma matéria de tamanha relevância não seja feita de forma esvaziada e descumprindo uma determinação do Presidente do Senado.

Então, eu quero apenas cumprimentar V. Exa.

Aqui, por exemplo, o Senador Izalci, que é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cancelou a sessão. A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) cancelou a sua sessão, e outras Comissões cancelaram. Como já houve a iniciativa do Major Olimpio e nós já ajustamos com a deliberação de V. Exa., eu apenas estou pedindo a V. Exa. que, na qualidade de Presidente da CRE, combine com a Secretaria-Geral da Mesa, porque terça-feira V. Exa. quer fazer o debate e a discussão de mérito na Comissão, para que isso não esteja concomitante com uma sessão do Congresso.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – A sessão vai ser às 15h?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não ficou claro se seria às 10h ou às 15h, em função de... Se der para fazer de manhã, não tem problema. Creio, como V. Exa. estará com o Presidente Davi, que isso é uma questão funcional, mas é óbvio que todos estamos interessados de poder participar desse debate de uma questão tão importante como a carreira militar – que, obviamente, também está atrelada à carreira dos policiais, etc. – no seio da Comissão de Relações Exteriores.

Agradeço obviamente a atenção e o zelo de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Braga.

Apenas para respondê-lo, Senador, nós iniciamos esta reunião às 9h30, com a presença do Embaixador Marcelo Baumbach. Houve a sabatina, havia 11 Senadores presentes, e após a sabatina foi feita a votação, e ele foi aprovado. O Senador Arolde entrou com um requerimento extrapauta solicitando que pudesse ler o relatório. Eu submeti ao Colegiado que estava presente se a gente colocaria esse requerimento para ser apreciado nesta reunião, e foi aprovado por unanimidade. Não quis aqui, em momento nenhum, atropelar ninguém, nem passar por cima de nada, tampouco da ordem do Sr. Presidente, quem eu respeito e admiro.

E ontem mesmo...

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – ... antes do final da nossa reunião, o Presidente Davi me pediu para esgotar essa matéria para que, na semana que vem, ela possa ir para o Plenário. Estava previsto de essa matéria ser esgotada na sessão de amanhã em função da determinação que ele mandou. Ocorre que amanhã nós vamos ter um seminário de direito ambiental, com convidados da Alemanha, em que estará presente o Ministro Herman Benjamin, o Ministro João Noronha, do STJ, e vários convidados alemães, que estão vindo de viagem da Alemanha para poder participar – e eu estendo o convite a todo mundo.

Então, não quis passar por cima de nada. Entendo que essa é uma matéria polêmica. Ontem mesmo nós fizemos uma audiência pública com 18 oitivas – 18 oitivas! E existem três Comissões que estão em funcionamento, não sei se em função desse caráter. Assiste razão a V. Exa., porque foi uma determinação do Presidente, mas não quis aqui este Senador passar por cima de nada...

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Eu quero fazer um registro. Quero fazer um registro aqui, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – ... apenas dar celeridade às tramitações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... Líder Eduardo Gomes, por quem tenho, evidentemente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – O Eduardo Gomes é maior do que eu. Este está aqui é o Eduardo Braga.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Senador Eduardo Braga.

A verdade é a seguinte: a CAE está funcionando, neste momento, plenamente também. Então, nós não somos uma exceção. Apenas para ficar o registro.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – É verdade.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Descumprindo também uma determinação da Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Então, apenas para ver se V. Exa. concorda, antes de V. Exa. se retirar, vamos fazer a reunião na próxima terça-feira, às 9h.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Perfeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Não havendo conflito.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Não haverá conflito, porque, se for abrir a sessão do Congresso na terça, será às 10h, e, a gente abrindo às 9h, conforme a gente vai fazer...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Milico acorda cedo. Pode fazer às seis da manhã.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Então, está determinado que a reunião seja na terça-feira, às 9h.

Concedido vista coletiva.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Izalci.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Primeiro, quero dizer a V. Exa. que ainda não chegamos à fase do debate. Até a fase do debate cabe emenda. Eu apresentei duas emendas hoje e não tenho o objetivo de obstruir nada; muito pelo contrário, ninguém defende este projeto mais do que eu. Agora, as distorções que existem... Está no relatório, inclusive, que foi lido agora pelo Senador Arolde, que há distorções. Eu preciso que V. Exa. possa ajudar nisso. Eu preciso – já conversei com o Major Olimpio, que se dispôs a ir comigo, com as associações e mais algumas pessoas –, nós precisamos de uma audiência com o Presidente – o Major Olimpio já passou o recado para o General Ramos –, porque a gente tem que assumir o compromisso, o Governo tem que assumir o compromisso de resolver essas distorções graves que existem aí. Não queremos que isso volte para a Câmara, de forma alguma, mas, assim como aconteceu em várias matérias, o Governo precisa assumir o compromisso de que coisas, distorções óbvias a gente precisa contornar.

Então, eu vou pedir aqui ao Major Olimpio, inclusive, que possa me acompanhar e ao Senador Arolde também. A gente precisa de uma reunião com o Presidente da República, que é militar, que sempre defendeu a causa, na Comissão de Defesa Nacional, e a gente trabalhou junto nisso por dois mandatos, mas ele precisa conhecer mais detalhadamente essa distorção, que precisa ser corrigida.

Então, eu pediria a V. Exa. que a gente pudesse interceder nessa questão para a gente estar junto. Falei ontem com o Líder Fernando, mas, como V. Exa. quer uma agilidade no processo, o que eu também quero, a gente precisa marcar essa reunião urgentemente para a gente tentar buscar um acordo com relação a essas questões, essas distorções.

Então, agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Respondendo a questão pela ordem de V. Exa., pode contar com nosso apoio no sentido de abrir um canal de comunicação com o Executivo para que ele possa ouvir as ponderações que V. Exa. trouxe da categoria até o Governo Federal.

Apenas, também para concluir...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E eu pedi vista... Já foi dado vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – A vista coletiva já foi dada.

O Senador Humberto Costa tem emendas, V. Exa. tem emendas. Que elas possam ser...

(*Manifestação da plateia.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Que elas possam ser analisadas pelo Relator, Senador Arolde, e que se traga a análise dessas emendas na próxima reunião, da terça-feira.

Antes, porém, vamos tentar um entendimento com o Executivo para que nesse projeto possa haver um consenso e que possa valer realmente o bom senso.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convidando todos os Parlamentares a ir ao Plenário da Câmara para darmos sequência à sessão do Congresso Nacional.

(*Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Major Olimpio, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Kátia Abreu, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Humberto Costa, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Marcos do Val, Elmano Férrer, Dário Berger, Lasier Martins, Paulo Paim, Paulo Rocha e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Fernando Collor, Angelo Coronel e Zequinha Marinho. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1645, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Arolde de Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Arolde de Oliveira, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com a emenda nº 5 - CRE, e pela rejeição das demais emendas. **Observação:** 1) Votaram contrário ao relatório os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa. 2) Destacada a emenda nº 3, colocada em votação, é rejeitada, com votos favoráveis dos senadores Jaques Wagner e Humberto Costa. 3) Aprovado Requerimento de Urgência para a matéria. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3423, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 557, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o serviço militar." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODE/CE). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório, a apreciação da matéria fica adiada. **ITEM 4 - Projeto de Lei do Senado n° 371, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para prever a possibilidade de a maioria do conjunto de deputados federais e senadores eleitos pelo Estado que enfrenta situação grave de preservação da ordem pública e de ameaça à incolumidade das pessoas e do patrimônio solicitar diretamente à União a cooperação federativa no âmbito da segurança pública." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 240, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de sobrestamento da matéria, a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre a necessidade de adequar o referido Acordo à Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 630, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (Caricom), assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 79, de 2019** que: "Requeiro, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3 ao PL 1645/2019, que altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e as polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências." **Autoria:** Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 81, de 2019** que: "Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a retirada das Emendas nº 01 e 02, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 80, de 2019** que: "Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 1645, de 2019, que “altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências", para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/03

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bom dia, senhoras e senhores.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 66ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado da República.

Expediente.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1645, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), 3.765, de 4 de maio de 1960, 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), 5.821, de 10 de novembro de 1972, 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Arolde de Oliveira

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1) Em 27/11/2019, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

2) Em 03/12/2019, o relator, Senador Arolde de Oliveira, apresentou complementação de relatório pela rejeição das Emendas nºs 1-CRE e 2-CRE.

Consulto o Relator, Senador Arolde de Oliveira, se deseja fazer uso da palavra.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Presidente, Parlamentares, em virtude de haver emendas, eu preparei um relatório e uma complementação de voto, uma complementação de parecer. Então, eu posso ler o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Izalci, quer a palavra pela ordem?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Antes, porém, deixo suspensa a palavra do Senador Arolde, para que o Senador Izalci possa colocar, pela ordem, as suas ideias.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só quero aqui, primeiro, esclarecer aos Senadores e Senadoras que essa luta com relação às Forças Armadas é antiga. Eu participei por três mandatos, como Deputado Federal... Nós criamos uma subcomissão na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara para acompanhar essa questão salarial, essas perdas todas, porque as Forças Armadas, desde 2001, vêm sofrendo não só perseguição até – que chamei na época, porque é verdade –, mas uma defasagem muito grande salarial e de outros benefícios.

Então, a gente vem acompanhando isso. Na época, o Presidente Bolsonaro também participou dessa Comissão, sempre acompanhou essa luta nossa de recomposição salarial, a questão dos 28% dos planos econômicos que os militares não receberam, a questão do salário-família, o auxílio-transporte está defasado desde 1993... Há uma série de problemas com relação aos QESA, que são os quadros especiais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que acontece? Nós vimos já trabalhando... Eu falei com vários Ministros na época... E, agora, o que ocorreu? Nós apresentamos duas emendas. Mas eu sou do diálogo, acho que temos que caminhar por acordo para conseguirmos avançar mais.

Então, eu tive a primeira reunião com o Ministro Gen. Ramos, com toda a equipe econômica, e fizemos a primeira conversa. Ontem mesmo estive com o Rogério Marinho e com a equipe dele toda, e há uma disposição deste Governo de negociar, de poder realmente reparar alguns equívocos e algumas injustiças cometidas durante muito tempo. Eu prefiro o acordo. Acho que essa recomposição salarial, essa reestruturação da carreira deveria ter sido tratada isoladamente da previdência, mas coincidiu com a reforma da previdência, e a gente acabou juntando; depois vieram a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, o que complicou ainda mais as discussões.

Há um acordo já estabelecido pelo Gen. Ramos com o Ministro da Defesa e com a equipe do Ministério da Economia, através do Rogério Marinho. Então, já há uma disposição.

Primeiro, nós queremos aprovar o projeto, nós não queremos criar dificuldade e ter de voltar para a Câmara. Nós sabemos que, se não votarmos isto aqui, se fizermos alguma mudança, ele vai voltar para a Câmara, e não se vota mais neste ano. E, por ser ano eleitoral, nós vamos ter problema no ano que vem. E eu não quero ser depois responsável pela não execução de um plano de carreira que é importantíssimo. É um sonho dos militares de muitos anos.

Agora, há os ajustes? Há. O Ministério da Economia, através do Rogério Marinho, junto com o Gen. Ramos e com o Ministro Fernando, da Defesa, já assumiu o compromisso. Primeiro, vão fazer uma reparação com relação aos quadros especiais via decreto. Nós vamos sentar agora... Eu vou fazer parte da comissão – há um compromisso comigo com relação a isso –, representando, evidentemente, a defesa dos militares. Nós vamos fazer uma comissão agora, já em janeiro. Vocês sabem que, se esse projeto for aprovado, haverá a questão da noventena, e, só em março, começam a entrar em vigor algumas cláusulas. Agora mesmo, em janeiro, nós vamos sentar. Aquilo que é possível fazer de recomposição via decreto, nós vamos fazer por decreto; aquilo que não for necessário será feito via lei.

Então, eu vou retirar as minhas emendas, porque entendo que nós temos de aprovar isso aqui hoje e, possivelmente, no Plenário, amanhã. Mas estou abrindo mão exatamente por isso. Tenho, inclusive, o aval do próprio Presidente da República, que tem interesse nisso, que sabe da luta nossa em relação a isso. Nós vamos fazer isso em conjunto. O Presidente da República está preocupado com isso, sabe da dívida que ele tem com seus companheiros do Exército, das Forças Armadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em nome do consenso, em nome do acordo, em nome desse acordo que nós fizemos, eu vou retirar as emendas e vou pedir, inclusive, para aqueles que ainda têm emenda... Conversei agora com o Senador Humberto Costa, que também apresentou essa preocupação que nós apresentamos, no sentido de a gente votar. Não adianta a gente ser derrotado, e o Governo... Acho que a maioria dos Senadores sabe da importância desse projeto e já se debruçou sobre isso há muito tempo.

Então, eu vou fazer isso em nome desse acordo que nós vamos fazer através do Ministério da Economia e do Ministério da Defesa, também com aval do próprio Presidente da República. Confio no Governo. Essa é a minha posição.

Senador Arolde, quanto àquelas minhas emendas que eu apresentei, não sei se V. Exa. as colocou no relatório. Mas pode retirá-las em nome desse acordo celebrado com o Governo.

Quero tranquilizar o pessoal das Forças Armadas que está se sentindo injustiçado em alguns pontos, porque nós vamos continuar esta discussão. Não se está encerrando aqui nenhuma discussão com relação às distorções ou injustiças cometidas. Mas já quero avisar: o quadro especial da Reserva já será imediatamente corrigido. Quanto a outros, nós já estamos trabalhando numa comissão para fazer também essas correções.

Então, parabenizo V. Exa. pelo relatório e conclamo aqui os nossos pares a votarem esse projeto hoje, para votarmos isso em Plenário. Acho difícil votar lá ainda hoje, mas poderemos votar pelo menos amanhã, para que possa haver esse plano de carreira, que foi muito bem elaborado. Acho que a gente tem de incentivar cada vez mais os militares a permanecerem com a meritocracia, fazendo cursos, aperfeiçoando, ficando todo o tempo na carreira.

Então, quero parabenizar V. Exa. pelo relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Izalci.

Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero, de antemão, parabenizar o Senador Arolde pelo trabalho. Caiu nas mãos de V. Exa. um trabalho meritório que, há muito tempo, era para ser feito.

Ser militar no Brasil não é uma tarefa fácil, é muito difícil. É preciso ter amor, é preciso ter disciplina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E ninguém aqui melhor que o Senador Jaques Wagner para saber disso, que foi Ministro da Defesa e conhece o tema com propriedade.

Quero parabenizar também o Senador Izalci pela sensibilidade, neste momento, de não dificultar o andamento do projeto.

E, olha, eu digo isso com muita propriedade porque eu sou Senador por um Estado que faz fronteira com dois países. Na semana passada, Senador Nelsinho, Presidente, um amigo meu esteve no Pelotão de Fronteiras de Auaris, na fronteira entre Brasil e Venezuela. A comunicação é da pior qualidade – da pior qualidade! O transporte é de favor. Inclusive, seria importante que a Aeronáutica tivesse permanência ali dando assistência. E eles estão lá. Das instalações nem se fala, mas como o militar é disciplinado, como ele tem a sensibilidade da sua missão, está ali.

Então, além do péssimo salário, um trabalho sem qualidade... Eu acho que precisa ser revisto isso na questão do orçamento, melhorando as instalações nesses pelotões para dar o mínimo de conforto, de tranquilidade para esses homens que estão ali, diuturnamente, protegendo a nossa fronteira, dias e dias, meses e meses, seja verão, seja inverno, sob sol ou chuva.

Então, eu acho que esse projeto que hoje nós vamos votar vem já um pouco atrasado, mas em tempo. Eu vejo aqui o soldo de um general: R$25 mil. É um absurdo! O soldo de um sargento: R$4,8 mil. Ganha menos do que um AP-1 nosso aqui no Senado. Então, eu acho que é mais do que justo fazer esse reparo.

Quero parabenizar V. Exa. e parabenizar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra o Senador Humberto Costa. Em seguida, Senador Esperidião Amin, depois...

Bom, ninguém se manifestou.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, na verdade, aqui, tanto o Senador Jaques Wagner quanto eu e a nossa Bancada aqui no Senador estamos em uma espécie de saia justa, porque, na verdade, nós entendemos a importância desse projeto, sabemos que ele contém imperfeições, limitações, mas entendemos a necessidade, realmente, de que haja uma reestruturação da carreira militar, inclusive com a correção dos valores das remunerações, enfim. No entanto, nós estamos em uma situação inusitada porque, lá atrás, quando o nosso partido debateu a reforma da previdência como um todo, tomou uma posição de fechar questão nesse tema, incluindo o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

próprio tema dessa reestruturação e de reforma da previdência para os militares – fechamos questão contra.

Então, nós aqui estamos em uma situação, como eu disse, de uma certa saia justa, porque, apesar de sermos pessoalmente e a bancada como um todo favoráveis a essa questão, vamos ter de cumprir essa decisão do partido.

Por outro lado, analisando o projeto, nós chegamos à conclusão de que ele tem algumas imperfeições que podem ser melhoradas, especialmente no que diz respeito aos praças, no que diz respeito a esses segmentos que, dentro da hierarquia militar, estão numa posição inferior e que, na nossa visão, não foram de forma justa contemplados nesse processo. Tanto é que eu apresentei duas emendas para tentar minimizar um pouco essas injustiças, emendas que foram também apresentadas lá na Câmara dos Deputados.

Agora eu estou vivendo uma situação que é a seguinte. Eu conversei com o Senador Izalci, ele me relatou que há um compromisso do Governo de, por meio de vários instrumentos, projetos de leis, decretos e tal, corrigir alguns outros problemas que afligem vários setores também das Forças Armadas. Diante disso, ele retirou algumas emendas que havia apresentado.

Eu consultei as pessoas que me procuraram e que pediram que eu apresentasse as emendas, e elas inclusive conversaram aqui também com o Senador Izalci, mas como não estão muito claras quais são essas alterações, essas mudanças, eu queria dar o seguinte encaminhamento, Senador Trad: de um lado, nós não vamos opor nenhum tipo de obstáculo à votação do projeto principal, não vamos tomar qualquer atitude protelatória; vamos marcar nossa posição para cumprir aquilo que o partido definiu; por outro lado, o que nós gostaríamos era de ter um tempo para que justamente esses segmentos, essas entidades que nos procuraram pudessem ter uma conversa mais a fundo com o Senador Izalci, para que a gente veja se de alguma forma se atende a algumas preocupações que eles tenham.

Então, qual seria a minha proposição? Nós manteremos aqui na Comissão essas emendas para que elas sejam votadas, e, a depender dessa conversa, desse entendimento que esse conjunto de pessoas tivesse com o Senador Izalci, eu poderia, inclusive, no Plenário não reapresentar essas emendas, porque na verdade eu fiz o compromisso de tentar de alguma forma minimizar aquilo que eles entendem que tenha sido, no processo, um prejuízo. E como essa proposta foi levantada agora, eu creio que não houve tempo para que eles pudessem fazer uma avaliação. Então eu pediria a compreensão do Presidente nesse sentido e que pudesse dar esse encaminhamento. Eu nem consultei aqui o Senador Jaques Wagner, mas entendo que talvez seja uma situação em que a gente possa, vamos dizer assim, sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gerar nenhum dano para a tramitação, ao mesmo tempo deixar uma janela aberta para que esses setores possam sentar e conversar ainda em algum momento.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Posso atropelar? Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Bom dia, Presidente; bom dia, Senador Arolde; parabéns pelo relatório! Bom dia, colegas Senadores.

Eu vou complementar. Evidentemente, como ex-Ministro da Defesa que fui durante o ano de 2015, de janeiro até o final...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Fale mais alto, por favor.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, evidentemente, como fui, durante nove meses, Ministro da Defesa e tenho a formação do Colégio Militar do Rio de Janeiro, minha posição pessoal é favorável ao projeto a despeito dessa discussão em relação aos segmentos que se consideram prejudicados por não terem tido uma oportunidade de ter... Essa discussão vai acontecer.

Ao mesmo tempo, pela minha formação, sou disciplinado, como já aconteceu uma vez, quando a Ford saiu do Rio Grande do Sul, e eu defendi que ela fosse para a Bahia, mas perdi na bancada de 18 a 17. Eu acompanho... Mas nem por isso deixei de chegar a Governador. Eu prezo muito a formação partidária, como ex-militares prezam sua formação, e nem sempre... Uma ordem dada você discute, mas depois cumpre, porque é ordem dada.

Então, essa decisão do diretório nacional infelizmente não foi revista a tempo, no sentido de olhar a conjuntura atual, porque foi do momento em que o Presidente remeteu tanto a reforma da previdência quanto o PL. Então, houve uma posição, as bancadas se posicionaram contra. Não vou fugir do meu histórico de disciplina, mas, como disse o Senador Humberto, nós vamos acompanhar a decisão do Partido sem procrastinar nenhum tipo de procedimento.

Há essa emenda que ele falou, que foram procurar, foi apresentada lá. Aí tem que ver como... Você está mantendo, Humberto? É isso?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É. A ideia é esta: manter aqui na Comissão e, de acordo com o que eles conversarem, se eles se sentirem contemplados, pelo menos que haja uma janela aberta para se trabalhar essa outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temática e a gente possa retirar, não fazê-la no Plenário, não reapresentar no Plenário. Seria isso.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Na verdade, Presidente, nós estamos premidos não só pelo conteúdo, porque, se se vota aqui a emenda, ela tem que voltar à Câmara dos Deputados. Por isso o aperto. Porque se voltar à Câmara dos Deputados, não se aprova este ano e não vai valer para o ano que vem. Então, na verdade, a gente ficou sem chão até para aprofundar um debate que poderia achar o caminho do meio. Como o nosso processo legislativo é de pingue-pongue, mudando aqui, tem que voltar para lá e eles aprovarem. Provavelmente, a depender de quando se encerre o ano legislativo, não se aprova. Aí prejudica o segmento inteiro, que não terá projeto para o ano que vem. Então, formalmente vai se apresentar. Se for o caso de uma votação simbólica aqui...

Essa é minha posição.

Eu quero só registrar e agradecer a gentileza de todos os membros, seja da assessoria parlamentar, seja do próprio Ministro da Defesa, Gen. Fernando, que por várias vezes nos recebeu, inclusive, a própria bancada federal, a bancada de Senadores. Discutimos, trocamos ideia com a assessoria e pudemos, inclusive, tirar vários fantasmas que estavam na cabeça de alguns. Mas, repito, sou disciplinado. Acho que a democracia depende de partidos. E tendo essa decisão, vou-me ater a acompanhar a decisão partidária.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Jaques Wagner, apenas para reforçar o registro que V. Exa. acaba de mencionar, tanto o Gen. Fernando quanto o Gen. Ramos sempre se colocaram de portas abertas, com o canal livre para que esse projeto pudesse chegar a um denominador comum tamanha a sua relevância e importância para os militares. Esse registro é importante que se faça.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu não quero ser repetitivo. Desejo, em primeiro lugar, cumprimentar todas as intervenções, todos os Senadores que aqui se manifestaram e especialmente cumprimentar o Senador Jaques Wagner pela lucidez das suas observações. Eu tenho formação jesuítica – não tenho formação militar –, que é quase a mesma coisa, em função dos exercícios espirituais na busca da disciplina, do vencer a si mesmo, que é uma coisa muito difícil. E, apesar desta formação, eu adoro uma dissidência, me compraz a dissidência. É o lado italiano, é o lado de Verona, que há aqui dentro.

De forma que eu respeito todas as suas palavras, subscrevo até sob o ponto de vista parlamentar e democrático, mas quero, em primeiro lugar, enaltecer a forma como o Governo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todos os estamentos das Forças Armadas, compreendendo, inclusive, os já reformados – que, na linguagem civil, seriam aposentados, mas não é a mesma coisa –, pela forma como nos chegaram as ponderações, observações, críticas e sugestões. Cumprimento os Ministros que foram encarregados de liderar esse processo, como já foi feito aqui. Eu tive a oportunidade de participar da primeira reunião em que foram apresentadas as linhas gerais do projeto de lei, lá no primeiro semestre ainda, quando estava tramitando a reforma da previdência ainda na Câmara, isso foi lá por março, abril.

E quero concluir enaltecendo o trabalho do meu querido amigo Senador Arolde de Oliveira. Acho que a relatoria não poderia ser entregue, de um projeto com essa dimensão, com este âmbito, porque isso faz parte de um desafio colocado ao Presidente da República, e ao Governo, e ao Congresso, para que se discutisse a reforma da previdência sempre com aquela pergunta: "E os militares?"... E hoje nós estamos dando um passo importante para completar a resposta a essas indagações com absoluta maturidade de todos os agentes e do Congresso em especial.

Muitas pessoas não acreditavam que o Congresso pudesse conduzir isso de maneira democrática, sem jogo escondido, com transparência, mas com responsabilidade. De forma que cumprimento o Senador Arolde de Oliveira, porque ele deu – e evidentemente estendo esse cumprimento ao Senador Nelsinho Trad –, o Senador Arolde de Oliveira transferiu para a relatoria desse projeto esta noção de responsabilidade. E é, com essa noção de responsabilidade que eu desejo tornar público que nunca, nas minhas passagens pelo Parlamento, o Relator conseguiu traduzir esse sentimento de responsabilidade de maneira tão evidente, clara, insofismável e irretorquível como V. Exa., Senador Arolde de Oliveira, procedeu e procede nesse projeto.

Então, é com isso que eu quero enunciar a minha solidariedade integral aos encaminhamentos que V. Exa. deu e a minha confiança nos encaminhamentos que V. Exa. venha a dar, nos momentos seguintes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos o Senador Esperidião Amin.

Passo a palavra ao Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Meu Presidente e amigo, Senador Nelsinho Trad, quero cumprimentar V. Exa. e também cumprimentar os demais colegas Senadores e Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, quero fazer uma distinção especial ao voto do nosso querido Senador Arolde de Oliveira, que faz um relatório objetivo, prático, fácil de se entender e que repõe nos lugares corretos aquilo que já deveria ter sido feito há muito tempo pelas Forças Armadas do nosso Brasil.

Essa é uma forma, acredito, ainda singela de se homenagear as Forças Armadas Brasileiras: o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, as Polícias Militares, os Corpos de Bombeiros. Todas essas classes foram desprestigiadas em Governos anteriores e essa medida que se vota agora na Câmara dos Deputados e se vota agora no Senado da República é sem dúvida nenhuma algo merecedor pelas Forças Armadas do Brasil, pelas Polícias Militares, pelos Bombeiros Militares. Então, rendo minhas homenagens ao Senador Arolde de Oliveira, que faz um relatório brilhante.

Já acompanha o Senador Arolde esse trabalho feito em favor dessa medida que nós votamos agora, porque ele vem da Câmara dos Deputados, e o Relator na Câmara dos Deputados foi um Deputado do meu partido político, o Deputado Vinicius Carvalho. Portanto, a gente já acompanha, viu a luta dele em favor da causa de fazer justiça, sem causar nenhum prejuízo a esses homens e mulheres que guardam a soberania nacional, que guardam a segurança pública e que além da obrigação, têm o amor de fazê-lo pela Pátria e por todos os seus cidadãos.

Portanto, Presidente Nelsinho, eu quero dizer da minha manifestação favorável, do apoio ao projeto que se vota nesse momento, com o nosso voto favorável ao parecer integral do Senador Arolde.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos, Senador Mecias de Jesus.

Com a palavra o Senador Jaques Wagner e depois o Senador Chico Rodrigues.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Presidente, é só por uma questão de justiça. É porque o projeto de lei que nós iremos votar em breve na verdade faz justiça a uma defasagem histórica. Eu só gostaria de registrar por uma questão de justiça, independentemente das nossas paixões eleitorais político-partidárias, que essa defasagem não se deu durante o Governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foi anterior a ele. E eu diria – não posso falar em nome de todos – que há um reconhecimento, durante o Governo do ex-Presidente, dos seus oito anos, do apreço, do carinho e do tratamento que ele sempre deu às três Forças e ao Ministério da Defesa, seja no âmbito pessoal – porque todos sabem que nós melhoramos uma série de condições –, seja na questão da profissionalização, tanto na Marinha, quanto na Força Aérea, quanto no Exército.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, era só para deixar esse registro, porque se fala de outros governos, e a defasagem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, não estou falando em relação... Não foi em relação a você não. Eu, na verdade, já ia falar isso, só por uma questão de justiça, porque a gente está votando algo, e eu só queria deixar registrado que o ex-Presidente sempre foi um homem que teve um apreço muito grande.

Eu não quero me meter em paixão eleitoral. Só estou querendo fazer justiça histórica, e isso está comprovado por números.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Ninguém melhor que V. Exa., que foi Ministro da Defesa, para poder fazer esse registro.

Com a palavra o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discutir.) – Presidente Nelsinho Trad, eu vejo aqui, hoje, que está prevalecendo a unidade no essencial, ou seja, resolver, de uma forma definitiva, essa questão da estruturação da carreira dos militares.

Verificamos, inclusive, pela manifestação de alguns colegas Senadores da oposição, essa absoluta racionalidade, como é o caso, aqui, na última expressão manifestada pelo Senador Jaques Wagner, que demonstra exatamente – inclusive esclarece também – esses avanços que vêm ocorrendo ao longo do tempo.

Lógico que é um tema polêmico. No entanto, ele é fundamental para que nós possamos concluir o processo das reformas da previdência, e, aí, houve sacrifício de todos, mas também – por que não dizer? – benefício para todos.

Então, nós esperamos que hoje, nesta manhã, esse assunto seja definitivamente resolvido.

Tenho certeza de que os Srs. Senadores do Governo, da oposição... Mas, de qualquer forma, este Parlamento tenha a convicção de que os avanços foram os melhores possíveis.

Inclusive, nós vimos a questão de impacto financeiro, orçamentário, nas alterações que haviam sido propostas por algum colega Senador, as quais, lógico, tiveram que ser retiradas, pelo brilho e pela compreensão e pela sensibilidade do nosso colega, Senador Arolde de Oliveira, que, de uma forma serena, cristalina, mostrou esse ganho, mas essas perdas, inclusive mostrando que é importante valorizar aqueles que mais têm estudos específicos aos postos ou a graduação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu diria que houve unidade no essencial, fundamentalmente.

Nós queremos parabenizar também o nosso amigo Rogério Marinho pela capacidade de articulação, pelo seu entendimento, pela compreensão de que na verdade se está trabalhando e se votando pelo Brasil, e é isso exatamente que nós queremos.

E tenho certeza de que, aprovado esse projeto, nós haveremos, na verdade, de oferecer aos militares brasileiros do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros uma alternativa definitiva, para melhorar, na verdade, para o nosso País essa questão previdenciária.

Então, parabéns ao Nelsinho Trad pela condução dos trabalhos, sempre sereno, sempre um diplomata. Parabéns para o Arolde de Oliveira, que também, pelo seu jeito, na verdade, consegue mostrar para todos os colegas de ambos os blocos, oposição e Governo, que o que se apresenta aqui hoje é o ideal para que nós possamos votar, aprovar e encaminhar para o Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, meus companheiros Senadores, eu queria inicialmente parabenizar o nosso Senador Arolde de Oliveira pela relatoria desta matéria.

Em segundo lugar, há uma aspiração, um desejo muito grande de todos aqueles que fazem, ativos e inativos, as nossas Forças Armadas, as Polícias Militares e o Corpo de Bombeiros.

Tivemos dificuldades na aprovação da previdência do segmento dos servidores públicos civis da União. Tivemos também pressões de toda a ordem e natureza. Entretanto, houve uma manifestação majoritária no sentido de que aprovássemos aquela previdência dos servidores civis, como nós estamos agora aqui nesta matéria dos militares.

Esse assunto – eu me lembro do semestre passado – foi discutido, aliás, foi apresentado a nós Senadores no Comando Militar do Exército, pelo Ministro da Defesa, explicando todos os pontos positivos desta matéria, inclusive revogando dispositivos de lei etc.

Então, creio – respeitando as considerações e as colocações feitas pelos Senadores Jaques Wagner, que foi Ministro da Defesa, do nosso Humberto Costa, Senador brilhante – que nós devemos votar esta matéria hoje, porque seria uma frustração para todas as Forças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Armadas, bem como para as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros... Há uma aspiração, há uma convicção de que nós aprovaremos isso hoje.

Portanto, eu queria, nessas rápidas considerações, fazer um apelo no sentido de que aprovemos hoje esta matéria tão importante para esse segmento da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para discutir.) – Bom dia, Presidente.

Só para reforçar o que os amigos Senadores já colocaram da importância das Forças Armadas não só para a proteção do nosso País, mas também, em todas as situações de caos por que o País acaba passando, são sempre as Forças Armadas que estão prontas para cumprir a missão. É o mínimo que podemos fazer, em retribuição a essa profissão que dá a própria vida por nós brasileiros.

Vai ter todo o nosso apoio, espero que seja votado e dada velocidade, conforme eles merecem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Dando prosseguimento à discussão do relatório, não havendo quem queira discutir, em votação o relatório...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Ah! Há a emenda do Senador Humberto Costa.

Passo a palavra ao Relator, Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Eu peço aos colegas Parlamentares um pouco de paciência, para nós cumprirmos o rito processual regimental.

Após as intervenções feitas pelo Líder do PT, permanecem as duas emendas do Senador Humberto Costa, sobre as quais eu tenho de emitir um parecer e uma complementação de voto.

Então, eu peço um pouco de paciência para a gente cumprir isso, não sem antes agradecer as considerações que foram feitas pelo Líder do PT e pelo Senador Jaques Wagner.

Vou ler rapidamente a complementação de voto.

Foram apresentadas duas emendas ao Projeto de Lei 1.645, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda nº 3, do Senador Humberto Costa, trata de alterações ao adicional de habilitação tanto no art. 9º quanto no Anexo III da proposição.

A Emenda nº 4, também do Senador Humberto Costa, visa a alterar disposições do adicional de compensação por disponibilidade militar no art. 8º, *caput* e §§2º e 4º, e no Anexo II do PL.

Análise.

Em relação à Emenda nº 3, detectamos problemas tanto quanto ao mérito e quanto aos ditames constitucionais e legais relativos ao impacto financeiro-orçamentário das alterações pretendidas.

Quanto ao mérito da emenda, o que se propõe vai de encontro com o pretendido pelo PL nº 1.645, de 2019, que é valorizar mais aqueles com mais estudos específicos ao posto ou à graduação.

A tabela alterada pela emenda diminui os valores pagos àqueles com cursos de maior complexidade, aumentando valores de cursos que são inerentes ao posto ou graduação, que, a nosso ver, talvez, não devessem ser pagos.

Explicamos. Quando vemos carreiras de servidores civis, os adicionais de especialização não consideram, de forma geral, o curso de formação e mesmo, quando o consideram, dão um valor fixo, baixo e que segue, não sobe com os anos.

Pela emenda sugerida, vejamos o que acontece.

Tanto um terceiro-sargento que chega ao posto pelo tempo de serviço e promoções galgadas quanto um terceiro-sargento que acaba de se formar na escola de sargentos recebem o adicional de especialização de 16% (o mesmo valor da tabela original do PL). No PL, há um aumento desses percentuais até 2023, chegando a 27%; pela emenda, o percentual vai a 50%. Observe-se que o aumento se realiza não por se ter feito mais cursos, mas apenas por ser terceiro-sargento ou qualquer outra graduação dessa faixa, ao par que, para um suboficial ou um coronel com muito mais cursos, a emenda deixa de valorizar esses cursos, reduzindo o percentual a ser alcançado em 2023 de 68% para 65% (no caso de oficiais-generais, cuja carreira é diferenciada e necessita-se de formação específica.

Há mais: de 71% pelo PL em 2023 para 65%. Há uma desvalorização dos cursos feitos, pois a diferença entre os Altos Estudos para a especialização inerente ao posto ou à graduação em 2023 cai de 58% para 15% na emenda. É o fim da ideia da meritocracia e um desestímulo a que se aperfeiçoem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao impacto financeiro e orçamentário, não há a previsão para o ano de 2020 e os dois exercícios seguintes, como preceitua a legislação. Ademais, não há como se afirmar que o proposto se enquadra no orçamento já destinado no Projeto de Lei Orçamentária 2020.

Também em relação à Emenda nº 4/2019 verificamos problemas de mérito e relacionados ao impacto financeiro e orçamentário das alterações pretendidas. Em relação ao mérito, pelo menos três pontos são questionáveis. Em primeiro lugar, o Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar substitui o atual Adicional por Tempo de Serviço, que é de 1% ao ano pelo percentual por faixas, podendo-se optar pelo mais vantajoso. Corrige a isonomia citada, dado que evita que os mesmos postos ou mesmas graduações que tenham obrigações iguais recebam de forma diferenciada pelo tempo que estão nas Forças Armadas. Assim um terceiro-sargento com 15 anos de tempo de serviço e um recém-saído da Escola de Sargentos recebem o mesmo percentual por sua disponibilidade e especificações inerentes à graduação de forma isonômica: 20%. Não há isonomia assim pensada no atual Adicional por Tempo de Serviço entre o primeiro, que tem 15%, e o segundo, que tem 2%, pois se conta o tempo de dois anos de escola.

Em segundo lugar... Peço um pouco mais de paciência, mas já estamos concluindo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Em segundo lugar, a tabela desse adicional que pretende se alterar retira o adicional por posto ou graduação, unificando-os por faixa de graduação, tornando-a menos isonômica, posto que, mesmo entre praças, a disponibilidade inerente à graduação de suboficial ou subtenente não é a mesma de um primeiro-sargento, tampouco é a de um segundo-tenente e a de um capitão.

Em terceiro lugar, se essa isonomia pretendida fosse para ser dada em relação à disponibilidade e dedicação exclusiva à carreira militar, todos os percentuais, independentemente do posto ou graduação, deveriam ser os mesmos. Seria um adicional específico por se ter optado pela carreira.

Também com relação à Emenda 2, não há previsão para o ano de 2020 e os dois exercícios seguintes, como preceitua a legislação. Tampouco há como se afirmar que o proposto se enquadra no orçamento já destinado no Projeto de Lei Orçamentária 2020.

Por fim, sempre é cabível lembrar que alterações de mérito, neste momento, levarão o PL a retornar sua tramitação à Câmara dos Deputados, o que terminará por prejudicar todos os militares, bem como as expectativas de redução de gastos fiscais para 2020 em diante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alterações mesmo relevantes devem ser trazidas em nova proposição que está sendo articulada entre Senadores e o Governo Federal, valorizando o diálogo entre os Poderes na correção dos poucos pontos em que há controvérsia.

Tenho que corrigir: essa última observação se refere à Emenda 4. Apenas para constar dos *Anais.*

Antes de proferir o voto, queria esclarecer, uma vez que houve o entendimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... de que naturalmente esse parecer está de acordo com a celeridade que buscamos em todos os sentidos ao não introduzir alterações no texto do projeto de lei que veio da Câmara dos Deputados. Então, embora rejeite, não deixo de reconhecer a importância dessas duas emendas. Tanto são importantes, quero reafirmar ao Líder Humberto Costa e ao Senador Izalci, que já está ausente, que estamos coordenando, já foi feito um entendimento prévio para introduzir correções nesses pontos.

Então, apenas por uma questão de não alterar o mérito desse projeto, proponho no voto a rejeição das Emendas 3 e 4 ao projeto de lei.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Relator, Senador Arolde.

Em votação o relatório, favorável ao projeto com uma emenda que o Relator apresenta e contrário às outras emendas, ressalvando o destaque da Bancada do Partido dos Trabalhadores para votação em separado da Emenda nº 3.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O Senador Jaques Wagner se manifestou contrário. O Senador Humberto Costa também.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei 1.645, de 2019, com a emenda que apresenta.

Rejeitada a Emenda 4 na Comissão de Relações Exteriores.

Em votação a Emenda 3.

Foi destacada essa votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pede a palavra o Senador Humberto Costa para encaminhar a votação. Posteriormente, o Senador Marcos do Val e o Senador Major Olimpio.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, na verdade, essa proposição tem o objetivo de minimizar uma distorção que termina por atingir no processo aqueles que, em tempos pretéritos, não tiveram a oportunidade exatamente de construir um processo de aperfeiçoamento, um processo de habilitação pelo fato de não ter sido oferecida a eles a oportunidade exatamente de poderem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... participar desses cursos, dessas especializações, o que termina criando uma injustiça que, no nosso ponto de vista, poderia ser resolvida com a ampliação desse adicional de habilitação para determinados segmentos.

Então, é esse o sentido da nossa proposição. Por isso, destacamos e pedimos o apoio a essa Emenda de nº 3.

Mas eu quero aproveitar aqui a oportunidade, principalmente pela fala do Senador Arolde de Oliveira, como eu disse, a nossa pretensão é no Plenário não reapresentar essas emendas. E gostaria de pedir a V. Exa. que pudesse, juntamente com a representação do Governo, conversar com esses segmentos, essas entidades que representam os setores da categoria e possamos ter um entendimento para que na votação amanhã possamos fazê-la da forma mais tranquila possível.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço, Senador Humberto Costa.

Em votação a emenda destacada. (*Pausa.*)

Senador Major Olimpio antes.

Continua em discussão.

Com a palavra, Senador Major Olimpio, para encaminhar a votação.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu Relator, Senador Arolde, todos os Senadores desta Comissão, mais uma vez, quero enaltecer o trabalho...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – ... e a celeridade desta Comissão, haja vista o compromisso com o País – não só compromisso com as Forças Armadas, e as polícias militares, e os bombeiros militares, mas com o País – de encerrarmos o ano com um novo sistema previdenciário, que já foi promulgado, e a malha de proteção social das Forças Armadas e das forças estaduais. É extremamente meritória a emenda colocada pelo Partido dos Trabalhadores.

Devo dizer que o Senador Izalci fez todas as gestões, em vários momentos, em reuniões com o Gen. Ramos, que está aqui presente, em reuniões com o Ministério da Defesa, para se buscarem caminhos em que se possam fazer reparos que possam se apresentar absolutamente justos e pertinentes. E, posteriormente, acredito até que o Izalci deva se manifestar. Em relação ao avançar, fiz questão de apoiá-lo. E não tenha dúvida de que o que possa ser encaminhado, seja através de decreto, seja de medida provisória, tenho certeza de que virá em benefício daqueles que ainda não se sentiram contemplados.

Mas, Sr. Presidente, nosso Relator coloca, no seu relatório, e afirma algo que é fundamental. Poder-se-ia até insistir com emendas ou destaques. O Senador Izalci, até na probabilidade de se avançar com a discussão, abriu mão de destaques que poderia colocar, justamente num gesto de confiança com o Governo, como Vice-Líder do Governo que é, para que não seja interrompido em nenhum momento o processo de ajuste. Isso é importante ficar claro aqui nesse cenário.

Os ajustes que possam ser colocados contemplarão a manifestação do Partido dos Trabalhadores, do Humberto Costa, bem como manifestações do próprio Izalci e mesmo minhas e de outros Senadores dentro desse processo. Mas qualquer modificação que fizermos agora no curso desse processo vai provocar um retorno dele à Câmara dos Deputados. E aí nós podemos ter uma interrupção, como já vimos acontecer em várias situações, em que projetos absolutamente pertinentes, depois permaneceram dormitando pelas Casas.

Então, eu encareço, com todo respeito à emenda apresentada, que votemos contrariamente a essa emenda e com o voto do nosso Relator, repetindo que Izalci colocou e abriu uma cunha, e eu tenho certeza de que toda a Comissão será solidária.

A emenda apresentada pelo PT está dentro do bojo dos conteúdos que possam ser objeto de discussão, e já está aberta a interlocução com os níveis de Governo, com o Comando das Forças Armadas, com a Defesa Nacional, através da mobilização do Izalci, que nós estamos apoiando. E nós podemos ter esse compromisso, inclusive de todos os membros da Comissão, de acompanhar essa mobilização para termos bom termo também com um pouco de boa vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É lógico que carece da busca de onde virão recursos, porque qualquer modificação demandará um volume de recursos para atendimento disso, que é uma construção com as áreas de Governo.

Então, eu encareço pelo PSL; e encareço todos os nossos Senadores, pelo que nós temos de respeito pelas nossas Forças Armadas, pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros. Nesse momento, todas as nossas Forças estão acompanhando a TV, a internet Senado, para terem uma posição do nosso Senado. Então, entendo que nós devamos votar contrariamente à emenda apresentada. Que possamos levar... Aí é o nosso Presidente que vai levar a necessidade da urgência e a possibilidade de votarmos ainda hoje, se possível, esse projeto, para que ele vá ao Presidente para sanção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos o Senador Major Olimpio.

O Senador Humberto Costa encaminhou favorável à emenda dele e o Senador Major Olimpio foi contrário.

Então, nós vamos colocar em votação.

Os Senadores que são a favor da emenda se manifestem; os que são contra permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda.

Aprovado o relatório do Relator, com dois votos contrários do Senador Humberto Costa e do Senador Jaques Wagner.

A matéria vai...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Quero fazer um pedido de urgência para votação em Plenário. Eu gostaria de fazer um pedido de urgência para votação em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pedido feito, coloco em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da tramitação.

Com a palavra o Senador Arolde, Relator.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Eu peço mais três minutos de paciência, para fazer...

Primeiro, eu quero me juntar, somar-me às palavras...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Eu peço aos Senadores que ouçam a palavra final do Relator, porque nós temos uma mensagem terminativa, que precisa de dez presentes para ser votada, do Senador Marcos do Val.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Serei breve, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Eu peço aos Senadores que esperem mais dez minutos. Por favor.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Serei muito, muito breve.

Então, eu queria me juntar, somar-me às palavras de homenagem às Forças Armadas, ao aprovarmos este projeto de lei. Contudo...

Eu peço paciência. (*Pausa.*)

Contudo, eu, pessoalmente, gostaria de acrescentar, além dos meus agradecimentos especiais, a nossa consultoria do Senado, sempre primando pela qualidade do trabalho, na figura dos Consultores Alexandre Guimarães e Gilberto Guerzoni – muito obrigado. Vocês prestaram uma grande contribuição –, os meus assessores de gabinete, o próprio Dr. Rogério Marinho, que, juntamente com as equipes, as Forças Armadas, estiveram num trabalho incansável, de vários meses, chegando este projeto de lei absolutamente em condições de ser votado hoje também. O nosso agradecimento.

Mas eu, pessoalmente, por ser oriundo das Forças Armadas, por ter tido a minha formação de caráter desde a adolescência, nas escolas preparatórias – no caso, de Porto Alegre –, eu queria dizer que, além da homenagem que eu presto...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... às Forças Armadas, eu quero também dizer que eu estou dando um voto de gratidão, porque eu deixei o Exército no posto de capitão e tenho consciência de que, no período de 14 anos em que eu vivi no Exército, sendo dez deles nos bancos escolares, eu não retribuí...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – ... adequadamente às Forças Armadas o grande benefício na minha formação, que depois se tornou uma formação profissional que me levou a contribuir, em várias fases, com o setor de telecomunicações do nosso País e, depois, com mais de 36 anos aqui na Câmara dos Deputados.

Então, eu quero dizer que fico feliz por poder, neste momento – e sendo o Relator deste projeto –, manifestar mais uma vez a minha gratidão e retribuição às Forças Armadas.

Cumprimento a assessoria, sempre presente, na pessoa do General Sarmento, aqui presente. O interesse do Governo sempre esteve representado pelo Ministro Luiz Carlos Ramos. Então, foi um trabalho de equipe que facilitou para o Relator, pois fui apenas um ponto de convergência.

Peço desculpas e perdão se, em algum momento, não pude dar a atenção adequada a um ou outro que sempre trouxeram sugestões e reivindicações de qualidade e necessárias.

E quero cumprimentar, particularmente, o Senador Izalci, que, num esforço pessoal, conseguiu abrir esse espaço para eventuais modificações reivindicadas e que agora são somadas também com as emendas do Senador Humberto Costa.

Muito obrigado a todos os senhores. Que Deus os abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Encerra-se, assim, na Comissão de Relações Exteriores, com o agradecimento a todos, o Projeto de Lei 1.645, que trata da previdência dos militares. Determino à Assessoria que o remeta à Mesa Diretora para as providências cabíveis.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 557, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção para o serviço militar.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Lembro que o projeto é terminativo e precisa de dez votos "sim" nominais para ser aprovado.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Marcos do Val, para proferir o relatório.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Vou direto à análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 103, V, do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre as Forças Armadas, o que é o caso.

A motivação do ilustre Senador é de grande sensibilidade social, ao pretender dar uma via de seguimento de acolhimento social a quem é egresso de instituições dedicadas à assistência às crianças e aos adolescentes.

A proposição está em consonância com o art. 223, incisos II e III, da Constituição Federal, quando dispõe que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, amparando adolescentes carentes e a promoção...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Não estou conseguindo ouvir. O pessoal está muito entusiasmado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS. *Fazendo soar a campainha*.) – Há um Senador manifestando o seu relatório. Por isso, solicito, por gentileza, silêncio para que os outros Senadores e todos que queiram ouvi-lo possam fazê-lo com clareza.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

A proposição está em consonância com o art. 223, incisos II e III, da Constituição Federal, quando dispõe que a assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, amparando adolescentes carentes e a promoção da integração ao mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E preenche os objetivos do art. 227, *caput*, que determina ser *dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

De outro lado, não vislumbramos ofensa ao art. 61, §1º, inciso II, alínea "f", da Constituição Federal, segundo o qual é do Presidente da República a iniciativa de propor as leis que disponham sobre militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

Não há dúvidas de que as Forças Armadas estão conectadas com os anseios e as agruras sociais, basta verificarmos as inúmeras ações cívico-sociais das Forças Armadas.

Apesar de as Forças Armadas exercerem um papel relevante na melhoria das condições de vida de parcela de nossa juventude, o propósito do serviço militar não é, tão somente, o de formar jovens brasileiros e tirá-los da miséria e da criminalidade, mas, sim, o de formar jovens brasileiros em soldados capazes de exercer atividades específicas, desempenhadas nas Forças Armadas, compreendendo a mobilização de todos os encargos relacionados com a defesa nacional. Não se pode, portanto, desviar o serviço militar obrigatório de sua função, que é a defesa nacional.

Nesse sentido, a proposição poderá ter a sua redação aperfeiçoada para manter o espírito que animou o ilustre autor e prever alguma atenção especial e preferencial aos jovens egressos de instituições de acolhimento familiar ou institucional.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 557, de 2019, com as emendas que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco em votação.

Mas, como não há dez Senadores aqui presentes, suspendemos a votação, para fazê-la em outra oportunidade em que haja dez Senadores presentes para manifestarem o seu voto.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Vamos passar para o item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Ah...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Eu leio o seu pensamento, Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado. É a sinergia.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Trata-se de projeto não terminativo.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3.423, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: pela aprovação.

Observações:

1) Em 09/10/2019, a matéria foi analisada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável.

2) A matéria constou da pauta do dia 27/11/2019.

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner para proferir o seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Foi submetido para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 3.423, de 2019 (PL nº 10.771/2018, na origem), com proposta de alteração da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, para estabelecer competência ao Comando da Marinha para a promoção do licenciamento e da fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão, bem como para o transporte de seu combustível nuclear.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se de proposição composta por dois artigos, sendo o primeiro aquele que estabelece a competência do Comando da Marinha para licenciar e fiscalizar os meios navais, suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e o transporte do seu combustível, a ser realizada por intermédio de organização militar específica para essa finalidade, e o segundo artigo referente à vigência imediata.

O Projeto de Lei teve origem no Poder Executivo, que o encaminhou acompanhado da Exposição de Motivos Interministerial nº 28/2018 MD MCTIC, de 27 de agosto de 2018, com manifestação dos Ministros de Estado da Defesa e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, contendo as razões da proposta de aperfeiçoamento e os motivadores para atendimento do interesse de segurança e defesa nacional.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, conforme relatado pelo Senador Paulo Rocha na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o projeto de lei sofreu alteração para que se inserisse a previsão de que as atividades supracitadas sejam realizadas por organização militar independente.

A matéria foi remetida para o Senado Federal em 10 de junho do ano corrente. Foi apreciada pela CCT, que se manifestou favoravelmente a sua aprovação. Não foram apresentadas emendas

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 103, incisos V e VIII, combinados com o art. 90, inciso I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre as Forças Armadas de terra, mar e ar, e assuntos correlatos, como é o caso das atribuições ao Comando da Marinha do Brasil de que trata o projeto de lei que ora apreciamos.

A proposição legislativa não apresenta óbice quanto aos requisitos constitucionais, pois (I) trata de tema de competência privativa da União; (II) foi submetido para aprovação do Congresso Nacional; e (III) a transferência de competência da Comissão Nacional de Energia Nuclear para o Comando da Marinha do Brasil para licenciar e fiscalizar as atividades previstas no PL nº 3.423, de 2019, é privativa do Presidente da República.

Também, não há óbice quanto à juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

De fato, há inovação no plano legal para que os meios militares estejam sob licenciamento e fiscalização de órgão destinado a essa finalidade. Materializa-se tal anseio pelo fato de organização militar independente ficar responsável pelas novas atividades que serão atribuídas ao Comando da Marinha do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (Prosub), trata-se de uma ação do Estado brasileiro que busca colocar o País no seleto grupo de nações capazes de dominar todo o ciclo de produção de submarinos com propulsão nuclear.

Esse feito tecnológico dotará o País de autonomia para o desempenho das atividades nas águas sob jurisdição brasileira, como é o caso da Plataforma Continental do Atlântico Sul, especialmente rica em recursos minerais, energéticos e biológicos.

Conforme relatado na CCT, o modelo regulatório e legal para atividades nucleares pode ser segmentado em dois usos: o civil e o militar.

No segundo caso, há preocupação quanto ao sigilo dos processos, das fontes de recursos e da tecnologia utilizada. Esses fatores levaram outros países, como os Estados Unidos, a proporem a mesma segmentação das atividades nucleares. O PL nº 3.423, de 2019, incorpora esse modelo, que permitirá o prosseguimento, sem óbices, do Prosub nacional.

O voto.

Pelo que expomos, votamos pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela regimentalidade. No mérito, somos pela aprovação do PL 3.423, de 2019.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Jaques Wagner.

Continua em discussão o relatório proferido. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório. Encaminho à assessoria para as devidas providências.

Quanto aos demais itens da pauta de hoje, os Senadores não estão presentes. Encaminho à assessoria para que os coloque na pauta de uma próxima reunião deliberativa.

Nada mais havendo a tratar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 67ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e quinze minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Nelsinho Trad e Marcos do Val, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Major Olimpio, Soraya Thronicke, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Chico Rodrigues, Jayme Campos e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Antonio Anastasia, Mara Gabrilli, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Fernando Collor, Jaques Wagner, Humberto Costa, Angelo Coronel e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Relatório de Atividades** que: "Relatório de avaliação de política pública sobre a política nacional sobre defesa cibernética, em atendimento ao Requerimento nº 24, de 2019-CRE." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 557, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção para o serviço militar." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODE/CE). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei do Senado n° 371, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para prever a possibilidade de a maioria do conjunto de deputados federais e senadores eleitos pelo Estado que enfrenta situação grave de preservação da ordem pública e de ameaça à incolumidade das pessoas e do patrimônio solicitar diretamente à União a cooperação federativa no âmbito da segurança pública." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (PMDB/PA). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 240, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de sobrestamento da matéria, a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre a necessidade de adequar o referido Acordo à Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 630, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (Caricom), assinado em Brasília, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

26 de abril de 2010." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 651, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Resolução do Senado n° 63, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino dos Países Baixos." **Autoria:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA). **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Requerimento n° 1088, de 2019** que: "Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar do GSMA Mobile Congress-2020, em Barcelona, na Espanha." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 82, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de, no formato de Colóquio Internacional, debater o combate à corrupção no Brasil e no mundo, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados no tema. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Senhor Apostolos Zampounidis, Analista Legal da Divisão Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); 2. Senhor Gert Tinggaard Svendsen, pesquisador e professor dinamarquês de políticas públicas, doutor em economia e mestre em ciência política; 3. Senhor Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública; 4. Senhor Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; 5. Senhor Augusto Aras, Procurador-Geral da República; 6. Senhor Wagner Rosário, Ministro da transparência e Controlador- Geral da União; 7. Representante da Transparência Internacional; 8. Representante do Conselho da International Anti-Corruption Conference (IACC); 9. Representante do Banco Mundial." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/12

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Esta é a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Reunião nº 67, na quinta-feira, às 10h15, no dia 12 de dezembro de 2019.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Reunião nº 67, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado da República.

Informo que, na semana que vem, não teremos reunião deliberativa da Comissão, pois será realizada audiência pública para debater a criação da Corte Penal Latino-Americana e do Caribe contra o Crime Organizado (Copla), em atendimento ao Requerimento 62, de 2019, de autoria do Vice-Presidente, Senador Marcos do Val.

Assim, farei aqui um breve balanço das atividades da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional durante o ano de 2019.

Desde 13 de fevereiro de 2019, quando da instalação da Comissão, foram realizadas 67 reuniões, contando com a presente reunião, dentre as deliberativas e as audiências públicas; 22 destinaram-se a audiências públicas, com um total de 115 convidados participantes entre autoridades e especialistas.

Vale ressaltar que, entre essas audiências públicas, recebemos a nobre visita do Ministro da Defesa Gen. Fernando Azevedo e Silva, bem como a dos comandantes das três Forças – Exército, Marinha e Aeronáutica –, registrando ainda o comparecimento do Embaixador Ernesto Araújo, Ministro de Estado das Relações Exteriores, entre outras autoridades e especialistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram apreciadas 165 proposições, 34 Mensagens do Senado Federal relativas à indicação de chefes de missão diplomática e autoridades; 22 projetos de decreto legislativo referentes a acordos, tratados e convenções internacionais; 57 requerimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; 2 requerimentos do Senado Federal; 4 projetos de lei; 2 projetos de lei do Senado Federal; 12 projetos de resolução do Senado Federal; 1 ofício S; 17 emendas a projetos. Deliberaram-se ainda 7 emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (LDO), 4 emendas de apreciação de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020; e 3 emendas ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2020 a 2023.

Destaco, entre as matérias apreciadas por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a aprovação do Projeto de Lei 703, de 2019, que dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluída a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, e a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a elas correlacionados, e revoga a Lei 13.170, de 16 de outubro de 2015, relatado pelo Senador Antonio Anastasia.

Também ressalto o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2019, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas, relacionado à participação dos Estados Unidos da América em lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019, relatado pelo Senador Roberto Rocha.

Assim também faço especial referência à aprovação do Projeto de Lei 1.645, de 2019, que reestrutura a carreira militar e o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas e das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, relatado brilhantemente pelo nobre Senador Arolde de Oliveira, que aqui se faz presente.

Ainda ressalto a participação no seminário "O Estado de Direito Ambiental: realidade e perspectivas no Brasil e da Alemanha", realizado de forma conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e que contou com a presença de várias autoridades especialistas do Brasil e da Alemanha, como membros do STJ brasileiro, o Ministro Herman Benjamin e o Ministro Noronha, seu Presidente, e o Ministro da Alta Corte do Judiciário da Alemanha, trazendo ao debate questões importantes relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, recebemos várias delegações de Parlamentares de diferentes países. Esta Casa sempre esteve aberta ao desenvolvimento das relações diplomáticas entre o nosso País e os países considerados amigos do Brasil.

Por fim, eu gostaria de agradecer a todos os Senadores que sempre se fizeram presentes nesta Comissão, em especial aos membros da Comissão de Relações Exteriores, bem como ao meu Vice-Presidente, Senador Marcos do Val, que, na minha ausência, sempre soube substituir à altura aqueles que ensejam um trabalho bem desenvolvido.

Agradeço à assessoria técnica, que sempre esteve pronta a nos auxiliar, e aos meus assessores do gabinete, que, estando à nossa disposição, sempre se dispuseram a produzir na Comissão de Relações Exteriores.

Esse é o relatório dos nossos trabalhos.

Expediente.

Relatório de Avaliação de Política Pública.

Relatoria: Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin para proferir o seu relatório da avaliação de política pública sobre a Política Nacional sobre Defesa Cibernética, em atendimento ao Requerimento 24, de 2019.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Srs. Senadores, quero saudar todas as autoridades que prestigiam esta sessão.

Não posso deixar de fazer um comentário inicial sobre o relatório que V. Exa. leu e também sobre a publicação que contém o relatório.

Numa primeira vista, eu considero a publicação quase perfeita. Pareceu-me que está faltando aqui apenas o registro da presença de representantes da Comissão no exercício de ataque cibernético. Faltou isso, mas não é um pecado mortal. Mas é um pecado venial, especialmente em face do primeiro tema de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Apenas faço uma justificativa para quem produziu. Estão sendo produzidas também as atividades da Comissão relativas à defesa nacional, que é onde entra essa aí, a relatoria do Senador Arolde. Havia muita demanda na gráfica do Senado. Assim que chegar a nossa vez...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Os 9,5, portanto, podem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Evoluir para 10.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Depois que o comandante conhece o médico, acaba absolvendo-o. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Perfeito!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório tem 60 páginas. Evidentemente, não vou cansá-los, mas vou apenas destacar alguns dos textos, até em homenagem à assessoria, que contribuiu com a produção de uma peça muito importante e creio que relativamente inédita para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pelo objeto.

O pioneirismo da ciência da computação está indissociavelmente ligado ao conflito armado. Estamos a pensar sobretudo na Segunda Guerra Mundial e no matemático Alan Mathison Turing, que trabalhou na inteligência britânica como criptografista, a fim de desvendar a versão alemã da máquina eletromecânica Enigma e, por consequência, ter acesso pleno aos códigos da Força alemã em todos os seus desdobramentos.

O equipamento criado por Turing era conhecido como a Bomba Eletromecânica, ou somente *The Bombe*.

Consta até que o Coronel Arolde de Oliveira ajudou a disseminar esse conhecimento quando implantou a Embratel. (*Risos.*)

Não são poucas as opiniões que apontam essa invenção como uma das responsáveis pelo fim da Segunda Guerra Mundial.

De igual forma se pode falar sobre o Código Púrpura, que, segundo consta, teria pré-avisado, dado o aviso prévio aos Estados Unidos do ataque a Pearl Harbor. Mas, quanto a isso, há controvérsias.

Eu destaco nessa apresentação o último parágrafo.

No artigo publicado no Jornal do Estado de São Paulo, em 11 de junho de 2019, sob o título "Guerra Cibernética – O Mundo entrou numa fase de confronto sem frente de batalha e sem regras de engajamento", o ex-Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Rubens Barbosa faz citação do livro *Cyber. La guerre permanente*, de autoria de Jean Louis Gergorin e Leo-Isac-Dognin, que, conforme o ex-embaixador, "retrata, de forma simples e direta, a nova forma de ver as rivalidades e as estratégias adotadas pelas grandes potências globais. O trabalho procura responder como a emergência do instrumento cibernético se instalou no centro da guerra permanente e quais são as consequências dessa nova relação de forças".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse quadro nos impulsionou a estudar e averiguar como o Brasil está preparando seus sistemas de controle e sua defesa diante da ciberguerra – falo agora em português –, ou *cyber*guerra, se quisermos fazer uma mistura.

É esse o objeto do relatório.

O relatório tem como desdobramentos os "Objetivos e Quadro Institucional da Política Nacional de Defesa Cibernética" – vou abordar só os títulos – e a "Metodologia de Avaliação". O trabalho adotou uma metodologia para fazer esta avaliação, que é o seu escopo, e menciono, como principais atividades, reunião de instalação dos trabalhos, reuniões técnicas, análise orçamentária – que é um capítulo dramático no relatório –, audiência reservada com membros da Comissão, duas audiências públicas e visitas técnicas, inclusive a visita aos ataques cibernéticos, ao exercício. O terceiro capítulo, digamos, do relatório abrange as audiências públicas, e eu não as vou descrever, mas vou me referir a elas ao final. Então, seguem-se as participações de todos os que aqui acorreram. Finalmente, o trabalho trata das conclusões e, depois, das recomendações.

Nas conclusões, como eu já anunciei, o principal tópico é um comparativo do que consta dos PPAs, especialmente do PPA 2016-2019, no Orçamento federal.

Então, o Programa de Defesa Cibernética da Defesa Nacional conta com a Ação Orçamentária 147F, que foi, inclusive, priorizada nesta Comissão.

Os resultados – e eu parto direto para eles – demonstram, só para efeito de comparação, que, no que foi encaminhado pelo Executivo, no projeto do PPA, no último dia de agosto – aliás, no dia 30 de agosto, penúltimo dia de agosto –, houve uma grande redução pelo menos em termos de espectro e que não há menção à defesa cibernética, ou seja, o orçamento encaminhado pelo Executivo não contempla defesa cibernética, o que mostra a razão de ser deste relatório e de uma das suas recomendações.

Além desse, digamos, desprestígio, se compararmos a execução orçamentária dos setores, por exemplo, nuclear e cibernético... E é evidente que o setor nuclear depende do cibernético, e nós vimos isso. Num dos objetos do exercício, é exatamente isto que se demonstra: um ataque cibernético pode invalidar todo o arsenal, se não houver proteção cibernética para o seu manejo. O mesmo vale para o setor elétrico ou energético, para o setor de comunicações, de abastecimento de água e de logística. Por isso, alguns países já adotaram como quarta arma a cibernética. Então, não é uma crítica; nem se esperava mais do que isso.

Mas, então, no exercício financeiro do período 2012 a 2018, o setor nuclear, por exemplo – nada contra o setor nuclear –, recebeu aportes no valor de R$6,677 bilhões, enquanto que o setor cibernético recebeu R$125 milhões. Essa desproporção faz parte da nossa cultura ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também do nosso aperto financeiro. Não é nenhuma crítica pessoal a nenhum dos governantes ou a nenhuma das equipes dos governantes. O fato é que nós temos um vasto caminho a percorrer para demonstrar à sociedade a importância dessa questão. E eu adiciono a esse relatório o fato de ter sido Relator, na Câmara dos Deputados, em 2016, da CPI dos Crimes Cibernéticos, que vão desde o *bullying* escolar até o ataque ao sistema financeiro e roubo cibernético – roubo ou furto, como se queira designar.

No Projeto de Lei Orçamentária de 2020, enviado pelo Executivo, há a destinação de R$19 milhões para a defesa cibernética. A nosso pedido, o Relator Setorial da Defesa, o ilustre Senador Angelo Coronel, apesar de todas as dificuldades, sensível à importância do setor, fez um acréscimo de R$3 milhões. É muito pouco, mas são quase 20%, pelo menos 15% de acréscimo.

Quero também informar, pretensiosamente, que eu fiz uma emenda individual.

E espero que os nobres integrantes Major Olimpio, Arolde, Marcos do Val e Nelsinho Trad também deem a sua contribuição individual, como Senadores, com a generosidade e com a lucidez que os caracterizam.

Como ecônomo da ordem religiosa, eu estou me saindo bem, não é? (*Risos.*)

Apresentamos sugestão de emenda à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no valor de R$60 milhões. Contudo, a Comissão aprovou, por escolha da Força, o programa relativo à Aviação do Exército, o que é compreensível.

Em relação ao Plano Plurianual (PPA) de 2020 a 2023, o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional mensagem sem previsão de projetos para a implantação e a modernização do setor de defesa cibernética. Sugerimos alterar essa realidade. Contudo, um dispositivo no parecer preliminar aprovado, mais especificamente no item 2.2.5, torna inadmissível a apresentação de emendas para a inclusão de investimentos plurianuais prioritários que não informassem estar o investimento correspondente com a execução financeira acumulada... Então, vejam bem: quem não tem vida pregressa não vai ter vida daqui para frente. É um círculo vicioso que nós temos que romper.

Portanto, não há como o setor cibernético se manter com esses valores. Fica o ponto. Estimamos que o orçamento do setor cibernético deveria ser de R$60 milhões para 2020 e de R$120 milhões para 2021, para 2022 e para 2023, a fim de, minimamente, atingir o mais específico foco dos objetivos.

O relatório conclui com as recomendações e os encaminhamentos que eu vou aqui resumir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira recomendação, de caráter orçamentário, é de extrema urgência para o País. Simplesmente perde o sentido detalharmos todas as medidas de caráter estrutural, como a melhoria da Escola de Defesa Cibernética ou do Exercício Guardião Cibernético, a que me referi, que simula uma guerra cibernética e envolve representantes das infraestruturas críticas, se não há dotação orçamentária. Nós vamos apenas ficar repisando que há uma carência irremediável.

A nossa maior crítica é a não observância, no aspecto orçamentário, do setor cibernético como destaque pela Estratégica Nacional de Defesa, ou melhor – perdão! –, Estratégia de Defesa Nacional, ao lado do setor espacial e do setor nuclear, que, aliás, é a origem da outorga, dentro do mecanismo de defesa, ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica das suas *expertises*.

Portanto, estimamos que o orçamento do setor cibernético deveria ser de R$60 milhões para o ano de 2020, duplicando-o nos três anos seguintes, como já mencionei.

A segunda recomendação, de caráter normativo, Presidente, é realmente angustiante.

Nós temos um decreto, editado no final do Governo Temer, que teria como objetivo regular a questão para a Política Defesa Cibernética do ponto de vista civil e militar, mas um decreto não pode abranger a vida civil; pode abranger no máximo as relações intragovernamentais, conforme foi especificado na reunião que tivemos com os representantes do Gabinete de Segurança Institucional.

Por isso, aqui a recomendação é a seguinte: essa normativa, ou seja, as orientações infralegais e legais que orientam atualmente a Política de Defesa Cibernética, deveriam ser erguidas, elevadas à condição de lei. E, ao ver do Relator, esse projeto de lei deve ser de autoria do Executivo. Por quê? Porque, se fosse de autoria parlamentar, padeceria de vício de iniciativa ao enfrentar a complexidade desse estatuto legal. Eu não teria, nenhum de nós teria dificuldade de apresentar um projeto de lei, mas nós vamos acabar dispondo sobre a organização do Governo, e isso é competência do Executivo. Portanto, a segunda recomendação é que o Executivo transforme a matéria em um projeto de lei – cuja tramitação poderia começar, no caso do Senado, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –, porque ele vai dizer, na interface com a sociedade, quem é o interlocutor. Senão, nós vamos ficar dando atribuições ao Executivo, o que contraria a Constituição.

E finalmente, para não os cansar, esta Comissão precisa dar o valor que esse estratégico setor requer. Por isso, recomendamos que seja criada uma subcomissão permanente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional dedicada à defesa cibernética. Estamos ficando para trás no campo de defesa cibernética e podemos pagar um preço caro, imprevisível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

até, por isso. Logo entrará nova era digital, com computadores quânticos, tecnologia 5G, e nós, mal comparando, talvez estejamos apegados a uma espécie de "Linha Maginot" – nós vamos fazer uma muralha e vamos fazer túneis para transportar os soldados e vamos nos defender do ataque. Isso não existe! Já não existiu na Segunda Guerra Mundial. A Linha Maginot, como se sabe, foram fortificações físicas construídas pela França, especialmente na década de 30, as quais não adiantaram nada, não impediram o ataque avassalador da Alemanha e a ocupação daquele país em 1940.

Complemento apenas com uma frase. Ontem, conversando com o Senador Vanderlan, que é o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, cogitei com ele que essa subcomissão de acompanhamento permanente da defesa cibernética poderia ser conjunta, porque eu acho que seria um diálogo mais amplo, talvez mais prestigiado, e com isso poderia dar melhores resultados.

Peço desculpas se me excedi no tempo, mas esse foi um resumo do relatório que eu apresento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão o relatório.

Com a palavra o Senador Arolde de Oliveira, do Rio de Janeiro.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas, inicialmente, eu queria comentar o relatório de V. Exa. sobre as atividades da Comissão de Relações Exteriores e o débito do relatório sobre a questão da defesa nacional.

Em primeiro lugar, quero dizer, Sr. Presidente, que o desempenho de V. Exa. à frente desta Comissão não tem retoques. Eu aprendi, nesse período, a conhecer melhor os nossos companheiros, e V. Exa. é uma referência e uma surpresa, por ser ainda um homem jovem, mas com tanta experiência, e nesta Comissão de Relações Exteriores trouxe para a sua direção a capacidade de ser proativo, não atropelar em momento algum o Regimento e ser imparcial em toda a condução, como magistrado que é, tendo como preocupação principal fazer com que a Comissão funcione e com que os Srs. Parlamentares todos possam estar participando isonomicamente, igualitariamente, de todas as ações. Por isso V. Exa. se superou na condução.

O resultado da Comissão, pelo relatório, nós vemos que foi realmente acima do esperado para um primeiro ano de legislatura, para uma primeira sessão legislativa de legislatura. Então, cumprimento V. Exa., a assessoria da Secretaria da Comissão, enfim, e todos aqueles que contribuíram para esse resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao relatório, não poderia ter sido melhor a escolha do Relator para abordar esse assunto do que o Senador Esperidião Amin, primeiro pela sua experiência política, mas também pela sua trajetória sempre tangenciando e às vezes até se envolvendo mais nessas áreas tecnológicas desde a sua juventude. Aliás, jovem ainda é, mas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Pelo menos não tenho cabelo branco, não é?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Ainda não tem cabelo branco! (*Risos.*) Então, ainda é jovem.

De qualquer forma, foi muito apropriada essa escolha.

O relatório, evidentemente, ele apresentou usando o que tem de grande atributo, que é uma agilidade intelectual, uma capacidade pedagógica e didática – por que não dizer – para apresentar. Ele apresentou um relatório de 60 páginas comentando o que era importante, e nós ficamos com a ideia exata do significado desse momento da defesa cibernética – vamos falar assim –, desse setor, porque ele acompanha o acelerado progresso de convergências e tecnologias nas sociedades, que supera todos os tipos de barreiras, sejam físicas, sejam políticas, sejam sociais, porque a capilaridade das tecnologias alcança todas as pessoas, todas as sociedades e todas as instituições.

Então, conforme ele iniciou dizendo, é um assunto de extrema importância neste momento, para a defesa nacional, porque está impregnado e tem uma capilaridade em todas as áreas de importância – citou, inclusive, a área de energia elétrica, a área de guerra nuclear; enfim, em todas as áreas, existe. Onde existe a necessidade, um fluxo de informação, ali existe o risco de sermos invadidos e atacados pela cibernética, por ações na cibernética. Essa é a realidade.

O Brasil, pelo relatório também, parece que está descuidando um pouco desse assunto, não está dando a importância real que ele tem. Ficou claro, de uma maneira muito respeitosa, no relatório e na apresentação do Relator, que nós precisamos tomar, sim, junto ao Governo, talvez uma atitude no sentido de motivá-lo, de motivar as autoridades envolvidas e exatamente ver quem é o interlocutor, conforme foi muito bem colocado ao final, quem é o interlocutor para este assunto, para que se possa, então, criar o canal de diálogo proativo que faça com que o assunto avance.

A questão dos orçamentos é real. Porém, se houver o entendimento, a conscientização da importância e dos elevados riscos que a Nação, que o Brasil tem, com suas condições geopolíticas comparáveis às maiores, às melhores do mundo – e, por conseguinte, por isso, tem que ter maior cuidado com esse tipo de ataque ou de guerra, vamos falar assim –, eu acho que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós temos como motivar o Governo na parte orçamentária. Essa pode ser recuperada. O momento é de crise, o momento é de corte, o momento é de contingenciamento, mas a gente percebe que já começam os primeiros sinais de recuperação da economia, e, juntamente com isso, nos próximos planos plurianuais, nós poderemos melhorar essa questão do orçamento, que é o fundamento para que se desenvolvam as técnicas de ataque e defesa cibernética.

Então, eu queria cumprimentar o nosso querido colega, companheiro Esperidião Amin, que sempre com propriedade faz com que as coisas aconteçam de uma maneira natural, parecendo fácil, parecendo simples. As coisas não são simples como ele faz parecer; as coisas são extremamente complexas, mas ele, com essa capacidade que tem de apresentação, com o discernimento de identificação pedagógico e didático dos assuntos, ele faz parecer simples, mas o assunto é sério. Eu queria cumprimentar, então, V. Exa. e a Comissão pela escolha e pela própria relatoria desse projeto.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – Presidente, pela ordem, só para fazer um adendo.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Senador Marcos do Val com a palavra.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Eu queria saber da possibilidade de a Comissão, a CRE, fazer um estudo sobre a abertura dessa subcomissão sugerida pelo nosso amigo Esperidião Amin, dessa subcomissão de defesa cibernética em conjunto com a outra comissão, de Ciência e Tecnologia. Se a CRE puder fazer um estudo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Regimentalmente?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) – É, de como poderia ser feita essa subcomissão formada por duas Comissões, para que a gente possa levar à frente esse assunto importantíssimo. Eu tenho recebido muitas demandas, até de outros países, perguntas sobre como está o Brasil se preparando para isso, e eu não tenho resposta.

Parabéns, Senador Esperidião Amin, pela relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, nós vamos aguardar o quórum chegar a dez para poder deliberar. Alguns Senadores estão na Casa, mas ainda não foram a um totem para registrar presença.

Nós vamos passar ao item 8.

ITEM 8
REQUERIMENTO Nº 1088, DE 2019
Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar do GSMA Mobile Congress-2020, em Barcelona, na Espanha.
Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)
Relatoria: Senador Marcos do Val.
Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Como Relator.) – Presidente, o senhor me permite ir direto à análise? (*Pausa.*)

O requerimento fundamenta-se no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, e, especificamente, a autorização requerida está prevista no inciso I do §1º, combinado com o §4º, que expressa a necessidade de ser ouvida, nos casos de desempenho de missão no exterior, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

A ausência do Parlamentar justifica-se pela importância de que membros do Congresso Nacional possam discutir a evolução e o futuro do setor de telecomunicações, principalmente com as decisões que deverão ser tomadas por este Parlamento relacionadas ao tema.

Voto.

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.088, de 2019.

Finalizo a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Na mesma situação: nós vamos aguardar dar dez para poder deliberar.

Vamos já, de pronto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senador Esperidião Amin, pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu complemento, portanto, o relatório, agradecendo as palavras do querido amigo Arolde de Oliveira e também a manifestação do Senador Marcos do Val. Creio que, objetivamente, ele foi muito claro: se for possível fazer uma subcomissão a partir de duas Comissões, eu acho que seria a melhor maneira de acompanhar.

E eu não posso encerrar essa questão do relatório da defesa cibernética sem agradecer a V. Exa. pela oportunidade, fazendo minhas as palavras do Senador Arolde quanto ao relatório das nossas atividades. Acho que é muito difícil ultrapassar qualitativa e quantitativamente os números e as deliberações expostas por V. Exa.

Quero agradecer também ao Consultor Tarciso, que foi o articulador do relatório, acompanhou esse assunto detalhadamente e é o autor do relatório, ao qual eu fiz alguns acréscimos apenas, mas nenhuma supressão, o que mostra a qualidade do seu trabalho. Eu quero deixar isso assinalado, junto com o meu agradecimento a toda a equipe da Comissão.

E eu gostaria que, sendo aprovado o relatório – eu ia apresentar isso depois da votação, mas antecipo –, que ele fosse endereçado ao Presidente da República, ao Vice-Presidente da República, pelas razões que todos aqui demonstraram, ao Sr. Ministro da Defesa, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, aos Srs. Comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, ao Sr. Comandante do Comando de Defesa Cibernética – cujo nome eu vou dizer por razões óbvias, Gen. Amin; dos outros não é preciso que eu diga o nome, vocês descobrem –, ao Chefe de Departamento de Segurança da Informação do GSI e a todos os que palestraram ou trouxeram os seus depoimentos e que têm o seu nome constante do relatório. Falou, participou, deu contribuição, recebe um exemplar do relatório. É o pedido que eu faço, cumprimentando.

A propósito desse assunto mencionado pelo Senador Marcos do Val, eu vou apresentar à Comissão – só vou entregar, não se preocupe, não vou ler – o relatório da última missão que eu cumpri agora em novembro, autorizado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que foi a participação no Internet Governance Forum, entre 25 e 29 de novembro, em Berlim. O relatório tem 15 partes, e eu o apresento como sendo a minha prestação de contas pela participação, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nesse congresso, que reuniu mais de 5 mil pessoas. Foi aberto pela Chanceler Angela Merkel e pelo Secretário da ONU, Guterres, numa demonstração da importância da governança da internet no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mundo, incluindo, naturalmente, as preocupações com *fake news,* com 5G e com a hipótese de que seja bloqueado o acesso à internet à China, à Rússia e ao Irã, como se propala que pode acontecer numa retaliação. Há grande preocupação com o fato de que essas nações já têm uma internet alternativa, o que quebraria o princípio do próprio fórum, que é um mundo, uma visão só e uma *net* só. Se nós começarmos a ter filial de *net*, nós estaremos perdendo o caminho da globalização que foi trilhado até agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Esperidião Amin.

Da mesma forma, as sugestões colocadas por V. Exa. serão liberadas quando nós tivermos o quórum de dez Senadores.

Está também para ser lido um requerimento extrapauta, o de nº 82, de autoria do Senador Marcos do Val.

Passo a palavra ao Senador para leitura desse requerimento.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de, no formato de colóquio internacional, debater o combate à corrupção no Brasil e no mundo, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados no tema.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Sr. Apostolos Zampounidis, Analista Legal da Divisão Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); Sr. Gert Tinggaard Svendsen, pesquisador e professor dinamarquês de Políticas Públicas, doutor em Economia e mestre em Ciência Política; Sr. Sergio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública; Sr. Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Sr. Augusto Aras, Procurador-Geral da República; Sr. Wagner Rosário, Ministro da transparência e Controlador-Geral da União; representante da Transparência Internacional; representante do Conselho da International Anti-Corruption Conference (IACC); representante do Banco Mundial.

Justificação.

A corrupção é um mal que se encontra arraigado em nossa sociedade. Não importa a idade, a classe social ou se no setor público ou privado, sempre encontraremos indivíduos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corruptos, dispostos a driblar a lei e, de algum modo, obter vantagens indevidas em detrimento dos demais.

Trata-se de um problema antigo, mas que só vem piorando ao longo do tempo. De acordo com a Anistia Internacional, instituição que desde 1995 mede a corrupção no mundo, na última pesquisa realizada o Brasil apresentou sua pior colocação no Índice de Percepção da Corrupção. Enquanto que em 2008 ocupávamos a 80ª posição, em 2018 passamos para a 105ª (em um *ranking* de 180 países).

Não é demais lembrar que em nível internacional o Brasil já se comprometeu a combater a corrupção. Com efeito, já integram nosso ordenamento jurídico a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006) e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000).

Além disso, já possuímos uma Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 2013), sem contar com toda a legislação existente e que de algum modo busca punir e prevenir a corrupção, tal como o Código Penal, a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Lavagem de Dinheiro, etc. Não obstante os esforços legislativos sobre o assunto, o problema da corrupção continua intenso e sem perspectiva de solução.

Dessa forma, com vistas a diminuir a corrupção endêmica hoje instalada no Brasil, entendemos ser necessário compartilhar experiências exitosas de países que conseguiram superar o problema. Nossa ideia é propor a realização de audiências públicas no âmbito desta Comissão, no primeiro semestre de 2020, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados com a matéria, criando um verdadeiro Colóquio Internacional de Combate à Corrupção.

Em razão de todas essas questões e por se tratar de matéria de inegável atualidade e interesse público, contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Continua em discussão o requerimento.

Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Quero manifestar minha integral solidariedade à causa e o meu apoio ao requerimento, tão logo se possa efetivar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Vamos aguardar. Faltam dois Senadores para dar o quórum.

Nós temos aqui também o item 6, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 651, DE 2019

- Não Terminativo -

Aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela aprovação

Solicito ao Senador Marcos do Val que possa assumir a Presidência, porque ele pediu que lesse o relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É muita confiança em V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS. *Fora do microfone.*) – O que eu vou fazer? Eu sou bem mandado. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O único voto de desconfiança que V. Exa. recebeu neste ano foi do Cid Gomes.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Naquela vez em que fui examiná-lo. Acho que foi por isso que ele pediu licença; para ficar livre da gente. O interessante é que os dois que a gente atendeu deram uma vazada: Kajuru e Cid Gomes. Que Deus possa abençoá-los para que eles voltem bem!

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Como Relator.) – Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2019, que "aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo [...]".

Passo direto à análise.

Compete a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Inexistem vícios de juridicidade na proposição. No que diz respeito a sua constitucionalidade, ela atende ao disposto no art. 49, inciso I, e no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

Ademais, as finalidades da Convenção dão concretude ao disposto no art. 4º, inciso IX, da Constituição Federal, que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída na Jamaica, em 10 de dezembro de 1982, incorporada ao direito interno brasileiro por meio da edição do Decreto 1.530, de 22 de junho de 1995, ao tratar dos deveres do Estado de bandeira, determina que: "Todo Estado deve exercer, de modo efetivo, a sua jurisdição e seu controle em questões administrativas, técnicas e sociais sobre navios que arvorem a sua bandeira." (Artigo 94).

Porém, o disposto na Convenção da Jamaica evidentemente não afasta a possibilidade de uso de subterfúgios, a fim de escapar da aplicação de normas trabalhistas mais rigorosas. Em outras palavras, nada impede que se busque o registro da embarcação perante Estados em que essas normas sejam mais brandas, com o estabelecimento de vínculos artificiais entre a embarcação, o armador e o Estado de registro.

Desse modo, é salutar o esforço da Organização Internacional do Trabalho em regulamentar as questões atinentes às normas trabalhistas para o trabalhador marítimo, visando à proteção de um mínimo de direitos para essa categoria.

No entanto, como destacado na justificação, são mais de 60 convenções aprovadas com esse intuito, o que dificulta sua aplicação e requer mais sistematização das normas, para garantir maior eficiência.

A presente Convenção surge nessa esteira, como ressaltado na Nota Técnica SEI 438/2019/STRAB/SEPRT-ME, do Ministério da Economia, em anexo, revestindo-se, assim, de extrema importância neste mundo cada vez mais globalizado, razão pela qual merece aprovação parlamentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 651, de 2019.

Relatoria: Flávio Bolsonaro.

Relator *ad hoc*: Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Em discussão a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Isso abrange que tipo de embarcação?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pelo que eu entendi aqui, aquelas que estão no nosso Território – marítimo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – A minha indagação é a seguinte. Não é só pelo acidente, aí, do petróleo. Há uns três ou quatro anos, acho que um pouco mais – não sei se recordam disso; o pessoal da Marinha deve me ajudar –, houve um acidente na costa da Galícia, Espanha, ao norte de Portugal, em que vazou petróleo, com grande prejuízo turístico, econômico, social, ambiental, em menor escala do que esse acontecido no Brasil. E identificou-se que o navio de onde, lamentavelmente, se despejou petróleo ou um derivado de petróleo... Está muito vago aqui na minha memória, mas eu sei bem que foi na Galícia, porque é um território que eu conheço; o famoso *Finis Terræ* é na Galícia – o "fim do mundo", isso no tempo em que os marinheiros eram mais prudentes. E, como dizia, constatou-se que aquele navio não tinha o casco moderno, que é duplo – confere? O casco de petroleiros tem de ser duplo, ou seja, são dois envelopes, exatamente pelo risco. Constatou-se que o navio era inadequado e navegava pela costa, ou seja, trazendo aqui para o nosso caso, no mar territorial brasileiro, por exemplo.

A propósito, isso não guarda relação com o que aconteceu conosco porque, se for verdade que era um navio grego, da União Europeia, portanto, tão exigente com o meio ambiente, com uma conselheira tão ativa, uma *magister*, que fala tanto... Aqui, o caso é outro, mas, lá, ele bateu em uma pedra, para resumir, o que ofendeu o seu casco, e houve o vazamento. Em seguida, constatou-se que ele não preenchia aquelas condições de maior nível de exigência a que refere o relatório. Por isso que eu fiz a pergunta.

Evidentemente, se é para acrescentar ou impor exigências que já são internacionalmente aceitas ou predominantemente aceitas, o relatório é muito bem-vindo e deveria até dar margem a uma análise por parte da própria Comissão de Relações Exteriores – é isso que eu peço – sobre se isso contempla também não só... Nós temos dois tipos de mar, não é? O mar territorial e... Ou seja, nós temos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Aí tem as 200 milhas e a plataforma continental, ou seja, são três as medições que se fazem para avaliar os nossos interesses e os nossos riscos diretos, abrangendo inclusive as ilhas oceânicas – Fernando de Noronha, Abrolhos etc.

Então, eu pediria que a Comissão fizesse uma análise – e, desde já, declaro o meu voto é favorável – sobre que outras preocupações nós deveríamos considerar, a partir do ano que vem, quando se retomarem os trabalhos.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Continua em discussão, porque nós estamos aguardando quórum.

O Senador Nelsinho Trad vai usar a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Senador Amin, apenas uma contribuição. Se V. Exa. se sentir assim mais confortável, poderia pedir vista para poder estudar melhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu sou mais ou menos como um Vereador de Florianópolis: uma vez o Prefeito pediu para os Vereadores que o apoiavam derrubarem um veto dele. Ele disse: "Veto do Prefeito eu nunca vou derrubar, nem que o Prefeito me peça". (*Risos.*)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Esse é leal. Para quem foi Prefeito, é o Vereador dos sonhos de cada Prefeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Era do velho PSD. E é verdadeira a história. (*Fora do microfone.*) Chamava-se Lúcio Freitas da Silva. O Prefeito reuniu a bancada e disse: "Olha, queria que vocês derrubassem meu veto". "Eu, votar contra o Prefeito? Nunca!". (*Risos.*)

Eu jamais deixarei de votar o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Então vamos continuar a discussão até complementar o quórum com dez.

O Senador Vanderlan está chegando.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Anuncia-se muito oportuno até (*Fora do microfone.*), ...porque o Senador Vanderlan é o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; é a pessoa com quem eu falei ontem a respeito dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilidade. É preciso ver como se acomoda em face do Regimento. E ele manifestou interesse.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone*.) – Ei-lo!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ei-lo. Há duas hipóteses: quando você fala no demo ou num anjo, ele aparece. Vocês escolhem do que se trata.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Com certeza é o nosso anjo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Vocês agora escolhem de que se trata. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Então, tendo completado dez, vamos votar.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 651.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente em exercício, o senhor podia só repetir a sua sugestão, já que está presente o Senador Vanderlan?

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – A nossa sugestão é montar-se uma subcomissão de defesa cibernética, a Comissão de Ciência e Tecnologia junto conosco aqui, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Seria uma subcomissão dentro das duas Comissões. A gente precisa estudar como seria isso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Amin e eu já conversamos ontem longamente sobre a subcomissão, e é pertinente. Pode contar com a CCT para fazermos esse trabalho em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) – Ótimo, muito bom.

Vou pedir, então, que nosso Presidente retome seu lugar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Bem, ficaram pendentes matérias que agora serão apreciadas, havendo quórum para deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consulto os Srs. Senadores sobre se podemos realizar a votação em bloco das matérias lidas durante a reunião de hoje.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação em bloco das matérias: Requerimento 1088, de 2019; Requerimento 82, de 2019; Relatório de Avaliação de Política Pública; Requerimento 24, apresentado pelo Senador Esperidião Amin.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as matérias.

Eu gostaria de lembrar a todos os Senadores que, nesta Comissão, além do balanço ora realizado, também conseguimos promover a sabatina de 33 candidatos, que acabaram sendo enviados aos seus postos, de embaixadores e membros diplomáticos do Itamaraty, ou seja, foi um ano bastante produtivo. Restaram, porque chegaram na semana passada, dois novos candidatos.

Comunico a todos que designei o Senador Esperidião Amin Relator da Mensagem 87, de 2019, que trata da indicação do Sr. Hermano Telles Ribeiro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa. Então, o Senador Esperidião Amin será o Relator.

Informo também que, em comum acordo com o Senador Marcos do Val – despachamos ontem –, avoquei para a minha pessoa a relatoria da Mensagem 86, de 2019, que trata da indicação do Sr. Nestor José Forster Junior para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Então, o Relator será este que vos fala, o Senador Nelsinho Trad.

Deliberação das atas.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, bem como da ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – ... a presente reunião.

Antes, porém, com a palavra o Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Pela ordem.) – Quero só fazer um registro, Sr. Presidente. Primeiro, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos durante o ano de 2019. Tenho o maior orgulho de fazer parte da CRE, sob a sua Presidência, juntamente aqui com nossos colegas Senadores e Senadoras.

Foi um ano muito produtivo. Aliás, Presidente Nelsinho e Senador Esperidião, já foi divulgado que esta Legislatura é uma das mais produtivas dos últimos 25 anos. Nunca se produziu tanto e se trabalhou tanto em todas as Comissões.

Então, quero parabenizá-lo. Que tenha um restante de ano abençoado e um 2020 com mais produção ainda na Comissão que o senhor preside, na nossa Comissão, e em todas elas! Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Vanderlan.

Apenas quero registrar que ontem o Senador Confúcio fez um registro da atuação de V. Exa. frente à Comissão que V. Exa. também tão bem dirige. E eu gostaria de passar às suas mãos um balanço da nossa Comissão, para que V. Exa. possa recordar alguns dos momentos que passamos juntos neste plenário.

Então, peço...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Senador Vanderlan, nós temos o Presidente com que sonhamos.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Antes de encerrar, eu gostaria de agradecer à assessoria sempre pronta que tive do Embaixador Adalnio Senna, que, de maneira sempre muito profissional, esteve sempre ao nosso lado, dando aqui as orientações e os conselhos necessários para o bom desenvolvimento da Diplomacia, bem como do Ministro Marcos Arbizu, que está sempre presente, e do Primeiro-Secretário Vitor, também sempre presente nas nossas reuniões.

Ademais, já feitos os agradecimentos a quem de direito, agradeço a Deus pela oportunidade de estar à frente desses trabalhos e a ajuda que sempre tive dos meus pares. Em especial, registro aqui o agradecimento ao Presidente Davi Alcolumbre, que nos deu a oportunidade de aqui poder estar dirigindo esses trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, um feliz Natal e um Ano-Novo com muita paz, prosperidade e muita saúde para todos nós! Que Deus nos abençoe!

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Telmário Mota, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre a Venezuela com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Marcos do Val, Carlos Viana, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Paulo Rocha, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Romário, Juíza Selma e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Flávio Bolsonaro e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela n° 1, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um ciclo de Audiências Públicas na Subcomissão Temporária sobre a Venezuela (CRESTV), para discutir a crise na Venezuela e seu impacto no Brasil, principalmente no estado de Roraima. Sugiro a realização das seguintes Audiências Públicas com datas a serem posteriormente definidas: 1. Audiência Pública para ouvir o Governador do Estado de Roraima, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e o Prefeito do Município de Pacaraima; 2. Audiência Pública para ouvir a representante no Brasil do Presidente Interino da Venezuela Juan Guaidó, Senhora María Teresa Belandria; 3. Audiência Pública para ouvir o encarregado de negócios da Embaixada da Venezuela no Brasil, já que a mesma se encontra sem embaixador desde maio de 2016; 4. Audiência Pública com o Ex-Prefeito do Município de Gran Sabana, cuja capital é Santa Helena de Uairén, na Venezuela. Ainda, dentre as atividades a serem realizadas pelos membros da Subcomissão Temporária da Venezuela, está prevista a participação nas Audiências Públicas com os Excelentíssimos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, e da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva, a serem realizadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em atendimento aos Requerimentos nº 01 e 02, de 2019-CRE. Ao fim do ciclo de Audiências Públicas sugiro a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) que envie membros da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela (CRESTV) para uma visita oficial a Venezuela com a finalidade de levar bons ofícios e verificar em in loco as informações apuradas no ciclo de Audiências Públicas." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** O Requerimento é lido e aprovado com a retificação do item 2, que passa a ter a seguinte redação: 2. Audiência Pública para ouvir a representante no Brasil do Presidente Interino da Venezuela Juan Guaidó, Senhora María Teresa Belandria; e com a inclusão do item 4: 4. Audiência Pública com o Ex-Prefeito do Município de Gran Sabana, cuja capital é Santa Helena de Uairén, na Venezuela. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Telmário Mota

Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/03/21

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Declaro aberta a 1ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado da República, destinada à apresentação e deliberação do plano de trabalho da Subcomissão Temporária para acompanhar a situação na Venezuela.

Vamos ao plano de trabalho.

Agradecendo a presença das Sras. e dos Srs. Senadores, procedo à leitura do plano de trabalho proposto para Subcomissão Temporária sobre a Venezuela, apresentado na forma de Requerimento nº 1, de 2019, nos seguintes termos.

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um ciclo de Audiências Públicas na Subcomissão Temporária sobre a Venezuela (CRESTV), para discutir a crise na Venezuela e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seu impacto no Brasil, principalmente no estado de Roraima. Sugiro a realização das seguintes Audiências Públicas com datas a serem posteriormente definidas:

1. Audiência Pública para ouvir o Governador do Estado de Roraima, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e o Prefeito do Município de Pacaraima;

2. Audiência Pública para ouvir a representante diplomática no Brasil do Presidente Interino da Venezuela Juan Guaidó, Sra. María Teresa Belandria;

3. Audiência Pública para ouvir o encarregado de negócios da Embaixada da Venezuela no Brasil, já que a mesma se encontra sem embaixador desde maio de 2016;

Ainda, dentre as atividades a serem realizadas pelos membros da Subcomissão Temporária da Venezuela, está prevista a participação nas Audiências Públicas com os Excelentíssimos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, e da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva, a serem realizadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em atendimento aos Requerimentos nºs 1 e 2, de 2019-CRE.

Ao fim do ciclo de Audiências Públicas sugiro a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) que envie membros da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela (CRESTV) para uma visita oficial a Venezuela com a finalidade de levar bons ofícios e verificar em in loco as informações apuradas no ciclo de Audiências Públicas.

Autoria: Senador Telmário Mota

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um ciclo de Audiências Públicas na Subcomissão Temporária sobre a Venezuela, para discutir a crise na Venezuela e seus impactos no Brasil, principalmente no Estado de Roraima. Sugiro a realização das seguintes audiências públicas com datas a serem posteriormente definidas:

1. Audiência pública para ouvir o Governador do Estado de Roraima, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e o Prefeito do Município de Pacaraima;

Nesse item, eu queria dizer o porquê da presença do Governador. É o Governo que faz fronteira com a Venezuela; é o norte do País, e o sul da Venezuela é o Estado de Roraima. Nós estamos tendo ali um prejuízo diário, para vocês terem uma ideia, em torno de 150 milhões.

O Município de Pacaraima, que nós também convidamos, é um Município de mais de 10 mil pessoas que não tem nem posto de gasolina. Hoje estão deslocando um posto de gasolina móvel para atender, porque era atendido com a gasolina da Venezuela. Lá está havendo prejuízo. Hoje faz 30 dias que as fronteiras foram fechadas, inteiram hoje 30 dias, e o prejuízo da fronteira está na ordem de 150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

milhões, é da ordem de 5 milhões por dia. Caiu em 99% o comércio formiga que dava sustentação econômica que dava sustentação econômica ali. Por isso é importante a presença do Prefeito, do Presidente da Assembleia e também do Governador.

2. Audiência pública para ouvir a representante diplomática no Brasil do Presidente Interino da Venezuela Juan Guaidó, a Sra. María Teresa.

3. Audiência pública para ouvir o encarregado de negócios da Embaixada da Venezuela no Brasil, já que a mesma se encontra sem embaixador desde maio de 2016. É o Sr. Frederico.

Ainda, dentre as atividades a serem realizadas pelos membros da Subcomissão Temporária da Venezuela, está prevista a participação nas audiências públicas com os Exmos. Srs. Ministros de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, e da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva, a serem realizadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em atendimento aos Requerimentos nºs 1 e 2, de 2019.

Ao fim do ciclo de audiências públicas, sugiro à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que envie membros da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela para uma visita oficial a Venezuela com a finalidade de levar bons ofícios e verificar em *in loco* as informações apuradas no ciclo de Audiências Públicas.

Em discussão o nosso requerimento.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador Mecias.

Em seguida, o Senador Wagner.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Presidente, antes de discutir o requerimento, eu gostaria de sugerir a V. Exa. e aos membros da Comissão que pudéssemos incluir, para ouvir também nesta Comissão, talvez junto com o Prefeito de Pacaraima, o Alcaide de Santa Elena do Uairén, Emílio González. Ele se encontra no Brasil... Ele teve que fugir da Venezuela, teve que abandonar a Prefeitura, para não ser morto pelos soldados do Presidente Maduro. Ele tem uma história. Ele é índio pemón. Há um genocídio, quase que todos os dias, lá, nas comunidades indígenas, no Município de Gran Sabana, e o Prefeito Emílio González poderia contribuir bastante, sendo ouvido nesta Comissão.

Portanto, se for possível, eu gostaria de requerer a V. Exa. que o incluísse na audiência pública, para que ouvíssemos também o Prefeito Emílio González, do Município de Santa Elena do Uairén.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Mecias, ele foi Prefeito de uma cidade na Venezuela. É isso?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Ele é Prefeito de Santa Elena do Uairén.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Está em Roraima?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Ele está em Roraima, foragido, para não ser morto pela guarda venezuelana, segundo ele.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, Presidente, eu queria fazer uma ponderação: esta Casa aqui, por ser a Casa do Senado, das relações exteriores, para mim tem um peso muito significativo.

Nós nos pautamos sempre pelo respeito à autonomia dos povos...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – E das instituições.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – E das instituições.

Qual é a minha preocupação?

Eu concordo plenamente com todas as chamadas para esses esclarecimentos... Eu me somo ao pedido feito pelo Senador Mecias, porque o Senador Mecias está oferecendo, para vir dar depoimento aqui, alguém que, efetivamente, teve ou tem ainda um cargo político. É um Prefeito que se sentiu ameaçado... Não sei se ele pediu asilo político no Brasil ou não, porque as questões internas lá são uma conflagração grande.

Agora, V. Exa. propõe a chamada do encarregado de negócios da Embaixada da Venezuela e, quase como se fosse uma homóloga dele, uma senhora que não é diplomata de carreira – o que não vem ao caso, porque o Brasil já designou não diplomatas para serem embaixadores –, e o Governo autoproclamado... E eu desconheço que figura é essa. Eu sei que o cidadão que se autoproclamou é um Deputado Federal eleito e era o presidente da Assembleia. Agora, daí a virar Presidente da República... Não há um reconhecimento da comunidade internacional em relação a esse governo.

Essa senhora é uma militante política, eu a respeito como militante – nem a conheço –, agora, não dá para sentar aqui como diplomata da Venezuela, representando um Governo interino, não reconhecido pela comunidade internacional, na mesma condição de um diplomata de fato, que é o encarregado de negócios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que há uma discrepância nisso aí, eu acho que é quase que um reconhecimento da Casa a um Governo autoproclamado.

Então, reparem, eu estou na Comissão também, como suplente, na condição de querer contribuir, como historicamente o Brasil contribuiu, na pacificação. Mas, só pondero a V. Exa. que a denominação... Se quiser chamá-la de militante política venezuelana, é uma coisa; agora, diplomata da Venezuela ela não é. Ela recebeu credenciais? Então, só para a gente ser mais... Está faltando muita liturgia no Brasil, eu acho que as instituições e os cargos as pessoas tratam... Não estou dizendo que é de V. Exa...

Só queria fazer essa ponderação. Por isso que eu digo que me parece muito mais próprio trazer um adversário do Governo de lá, mas que teve a chancela popular, porque é um Prefeito e que se sentiu ameaçado e veio para cá, para ouvir o depoimento do que claramente uma militante política de oposição do governo autoproclamado.

Era a ponderação que eu queria fazer a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu antes quero...

Senador Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – A política é a arte – nós todos sabemos – de unir as divergências e construir, buscar a construção de um consenso.

Eu quero aqui me somar, tentando juntar essas coisas.

Primeiro, quero cumprimentar o Presidente, dizendo que eu concordo com as pessoas que ele menciona. Tenho a minha visão pessoal. Evidentemente que esta Comissão não poderá construir um relatório da visão pessoal de qualquer um de seus membros, vai ter que construir um relatório que seja a convergência. E me parece que a convergência só vai acontecer se nós perseguirmos o que foi dito lá atrás, que é a tentativa de ajudarmos a solução na Venezuela. E acho, Presidente, que seria um prejuízo não chamar aquela que o Juan Guaidó designa como sua representante aqui, embora não precise ser chamada ou colocada no patamar de diplomata. Acho que isso não altera nada. E, ao não alterar, prestigia a Comissão com pontos de vista diferentes. É importante ouvi-la porque, de qualquer forma, o Executivo brasileiro, o Governo brasileiro reconhece o Guaidó e, portanto, alguém que ele indica não deve ser desconsiderado.

Então, sem prejuízo da sua sugestão, com o adendo da observação do Senador Jaques Wagner, eu acho que a gente chama as pessoas que estão sendo propostas e busca a Comissão contribuir para que a solução na Venezuela da gravíssima crise chegue a termo. Principalmente pelo caso desesperador de Roraima, que vive aí com uma ameaça constante de a qualquer hora viver um apagão que arrebentaria mais ainda seu Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É apenas uma contribuição.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... como Vice-Presidente da Comissão.

Quero aqui acatar... V. Exa. quer falar agora ou queria...

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Sim, só para complementar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Pois não, Senador.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – ... e dar os parabéns pelo início dos trabalhos. Permita-me aqui, com muita tranquilidade, discordar do Senador Jaques Wagner na questão do reconhecimento do Governo Guaidó. Não só o Brasil, mas também boa parte da comunidade internacional já reconhece o Guaidó como Presidente, e ele, naturalmente, dessa maneira, tem condições de nomear aqueles que serão os representantes do Brasil.

Entendo como muito importante que ouçamos a Embaixadora, lembrando que a questão da origem do poder, de quem é ou não o Presidente da Venezuela está na própria Constituição daquele país. O atual Presidente, que está ocupando, Sr. Maduro, foi empossado pela Suprema Corte, e, na verdade, a própria Constituição diz que a Assembleia Nacional do país é que é... Como nós, aqui no Brasil, é o Parlamento que dá posse ao Presidente da República. Lá isso não aconteceu.

Essa questão da Venezuela, naturalmente, é povo venezuelano que vai decidir, mas entendo como importante o requerimento de V. Exa. em trazermos aqui as representantes desse governo que ora quer assumir. A própria comunidade – ou boa parte – internacional da ONU hoje trata Maduro como um ditador, pelo não cumprimento das regras constitucionais daquele país.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu quero me dirigir ao Senador Jaques Wagner. V. Exa. tem razão. Acho que aqui há uma palavra que nós poderíamos tirar: "diplomática", substituindo-a por "representante" do Governo Guaidó. Acho que é uma questão justa, porque o próprio Guaidó, quando recebido no Brasil, não foi recebido como chefe de Estado, porque o Presidente o recebeu dessa forma.

Assim, eu acho que é justo recebê-la como representante a título de que a gente não está tomando uma cor partidária, não está escolhendo um lado, mas está respeitando, ouvindo os dois lados, porque, se ninguém ouvir o outro lado, ninguém vai saber a razão da crise. Pelo menos, ninguém forma juízo.

Então, eu quero reprovar os universitários que colocaram "diplomata". Vamos botar "representante".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria sugerir a proposta do Senador Mecias de Jesus, que é muito pertinente. Por quê? Porque esse prefeito a que ele está se referindo foi deposto e está escondido no Brasil. Ele está buscando voz, espaço... O Senador Wagner concorda também com isso, e eu queria submeter à apreciação dos Srs. Senadores se concordam com essas modificações que foram feitas no requerimento: primeiro, tira-se a palavra "diplomata" e bota "representante"; segundo, inclui-se o nome do ex-prefeito de Santa Elena do Uairén, aqui proposto. Concordam?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só mais uma ponderação também.

Em relação ao que falou o Senador Carlos Viana, é evidente que... Eu não quero aqui entrar no mérito das questões internas, mas o Presidente Maduro tomou posse na Suprema Corte, porque uma maioria se negou a dar posse na Câmara dos Deputados de lá, que é a Assembleia Nacional. Então, evidentemente, ele ganha uma eleição, e o Congresso, que tem uma maioria de oposição, disse: "Não vou dar posse." Ele foi tomar posse na Suprema Corte. Mas essas são questões, na minha opinião, internas.

E a outra ponderação, Presidente, era só para que não se transformasse num bate-boca, porque nós queremos informação, e que fossem audiências, evidentemente, separadas desse público da Venezuela que está sendo convidado, para não se transformar... Aí os Senadores vão se manifestar, perguntar a um grupo; na próxima reunião, a outro grupo. Só para não ficar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – E não seria conveniente.

Agora, eu queria aproveitar que, como dois de nossos convidados aqui já estão convidados a virem a esta Comissão, não vamos chamá-los duas vezes. Vamos aproveitar a vinda para a gente debater, nem que a gente estenda um pouco mais, com os nossos convidados já conscientes de que, terminado o atendimento das demandas da Comissão, a gente faz a demanda da Subcomissão. Concordam com isso? (*Pausa.*)

Eu quero escolher o Relator, mas eu queria ser bem republicano. Nós temos aqui o Senador Marcos do Val, que quer ser, mas eu queria...

Marcio Bittar, você quer ser o Relator?

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. *Fora do microfone*.) – Se o Marcos quiser ser, não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Então, o nosso Relator é o Senador Marcio Bittar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu iria convidar o Mecias, mas iriam dizer que nós estamos regionalizando muito, porque o Mecias além de ser meu amigo, é Senador do meu Estado querido. Sou eleitor do Mecias há muito tempo.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Presidente, me sinto tranquilo com a relatoria do Senador Marcio Bittar.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Então fica assim combinado. Nós vamos aproveitar a vinda desse nosso convidado, que é o Ministro das Relações Exteriores e o General, nas reuniões em que eles virão. E, nas outras datas, vamos naturalmente buscar um espaço para a gente poder fazer esses debates o mais rápido possível.

Não havendo mais nada, quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o requerimento.

Espere. A vontade de ir embora quinta-feira é um negócio sério. (*Pausa.*)

Aprovado.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 01 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e sete minutos do dia seis de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Telmário Mota, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre a Venezuela com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Senadores Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Carlos Viana e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CRESTV, de autoria do Senador Telmário Mota. **Finalidade:** Audiência Pública interativa para discutir a crise na Venezuela e seu impacto no Brasil, conforme aprovado no Requerimento nº 01, de 2019-CRESTV, de autoria do Senhor Senador Telmário Mota. **Participantes:** Sr. Jeferson Alves, Deputado Estadual de Roraima (representante de: Jalser Renier, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima). Sr. Juliano Torquato, Prefeito de Pacaraima. **Resultado:** Audiência Pública interativa realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela n° 2, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2019 - CRESTV, seja incluída a vinda de novos participantes para acompanhar o Senhor Emílio González, Ex-prefeito do Município de Gran Sabana, na Venezuela, com ônus para o Senado Federal. Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: 1. Senhor Joel Gonzaga de Souza, Médico Infectologista 2. Senhora Tuxaua Dirlene, Líder indígena." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela n° 3, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre crise diplomática na Venezuela. Nesses termos, requisita-se: 1. As medidas adotas pelo Itamaraty para preservar a democracia nos países da América do Sul; 2. Informações sobre os canais de permanentes de diálogo com o Presidente Nicolás Maduro para restabelecer as relações diplomáticas, comerciais, sociais e culturais com a Venezuela; 3. As ações do Itamaraty para reestabelecer as relações comerciais, sociais e culturais do Brasil com a Venezuela; 4. Os motivos que levaram o Brasil a reconhecer legitimidade de Juan Guaidó como Presidente Interino da Venezuela, quebrando a tradição diplomática brasileira de não intervenção; 5. Informações sobre o sobre a reabertura da fronteira do Brasil com a Venezuela e o fornecimento de energia pela hidrelétrica de Guri." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Telmário Mota

Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/06

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Havendo quórum suficiente, iniciamos a Subcomissão Temporária sobre a Venezuela da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 2ª Reunião, 6 de maio de 2019, segunda-feira, às 14h.

Abertura.

Declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Temporária para acompanhar a situação na Venezuela da 1ª Sessão Legislativa da 56ª do Senado Federal.

Audiência pública, primeira parte.

A presente audiência pública tem por finalidade discutir a crise na Venezuela e seu impacto no Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 01, de 2019, de minha autoria.

Para esta reunião, contaremos com a participação do Sr. Juliano Torquato, Prefeito de Pacaraima; e do Sr. Jeferson Alves, Deputado Estadual de Roraima, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, aqui representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Jalser Renier; os quais tenho a honra de cumprimentar e convidar para integrar a Mesa.

Queiram dar uma salva de palmas ao nosso Prefeito e ao nosso Deputado, que vieram de tão longe e de um lugar tão sofrido, não é, Prefeito? (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informamos que o Governador do Estado de Roraima, Sr. Antonio Denarium, foi convidado para participar da audiência pública, mas não compareceu. E aqui estamos aguardando a presença do Governador de Roraima, nosso Estado. Eu lamento profundamente.

Senadores aqui presentes, quero agradecer a presença do Senador Nelsinho, que é o Presidente da Comissão, que nos honra; Senador Mecias de Jesus, que honra o meu Estado – estava enfermo, está em franca recuperação, mas, pelo amor ao Estado, está aqui presente –; Senadora Soraya, essa guerreira, que está sempre aqui presente. Obrigado pela presença de todos.

E quero aqui dizer que lamento profundamente a ausência do Governo do Estado.

Antes de a gente ir direto ouvir os nossos convidados, Roraima é hoje um Estado com 500 mil pessoas, talvez 600 mil hoje com os venezuelanos. É a previsão do IBGE. Do recurso que entra no Estado de Roraima, 80% vêm do FPM e do FPE – 80%! Os outros 20%, que são recursos ordinários, são compostos de: 49% do contracheque, dinheiro público; 36% do comércio e serviço, abastecido pelo dinheiro público; 9% da indústria; só 6% da agropecuária; ou seja, dos recursos ordinários do Estado, 20%, só 15% vêm de tributações de empresas.

E o Estado de Roraima ainda não produz para se autossustentar, mas o que produz exporta. E para a Venezuela nós exportamos 53%, Senador Nelsinho. Então, fechar aquela fronteira engessa o nosso Estado, porque Roraima, no período noturno, não vem para o Brasil, porque a BR-174, Senadora Soraya, tem as comunidades indígenas waimiri atroari, e eles baixam ali, no km 110km, mais ou menos – o Senador Mecias pode até precisar –, uma corrente às 18h e abrem às 6h da manhã. Então nós ficamos albergados. Somos uma população albergada.

Isso tudo, Senador Nelsinho, é no Estado que tem o maior estoque de riqueza natural *per capita* do mundo – do mundo! Roraima tem água em abundância para produzir e para, inclusive, ter energia sustentável. Roraima tem sol de 11 horas também para produzir e para produzir energia se quiser. Tem uma terra altamente produtiva. Senadora Soraya, na entressafra, inclusive, do seu Estado, do Brasil, Roraima tem condições de fazer três safras nas entressafras brasileiras. Roraima é o Estado que tem a maior riqueza mineral de espécie do mundo, quiçá, o Senador Mecias sabe disso, na proporção do petróleo, que temos ali próximo aos grandes poços da Venezuela.

Nós estamos sentados nessa riqueza natural imensurável, e o Estado está nessa crise. Hoje, é o Estado que apresenta a maior violência: 53%. É o Estado que tem mais de 500 pessoas esperando na fila para fazer uma cirurgia ortopédica. Nesses dias, a esposa de um prefeito acidentou-se, e a falta do medicamento, que era extremamente necessário, que não poderia faltar no hospital, colocaria a vida dela em risco. Se não fosse o Deputado Jhonatan de Jesus, filho do Senador Mecias de Jesus, que, num ato médico e humanitário, atendeu o telefonema desse ex-prefeito, que era adversário e que nunca o apoiou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comprou do bolso e levou para atendê-la. Eu estou mostrando as carências e as necessidades. Ele meteu a mão no bolso, foi lá e comprou a medicação para salvar a esposa do prefeito.

Eu tive, nesses dias, um primo que sofreu um acidente, e a família, toda muito humilde, muito pobre, comprou toda a medicação fora, porque o hospital não atende. "Não, mas a maternidade está boa!". Não! A maternidade, que é para operar com seis – você que é médico, Nelsinho... –, que é para operar com cinco, seis médicos, está operando, trabalhando com dois, e isso para fazer cesárea, emergencial, partos naturais e atender ainda nas dependências.

Eu estou traçando o perfil do Estado de Roraima para se ter a noção, para facilitar para os nossos convidados e entender a crise que hoje toma conta do nosso Estado.

Roraima está vivendo essa crise na segurança, na saúde e na educação. As aulas, na área rural, ainda nem começaram. Se você chegar em frente ao Palácio, hoje, você pensa que é uma estação de ônibus, porque o que há de ônibus... Todos os ônibus de transporte de lá estão parados lá em frente. Os terceirizados vão para quatro, cinco meses sem receber...

Então, vejam, toda essa crise toma conta do Estado. É um caos absoluto.

E, nessa acolhida à Venezuela, para vocês dimensionarem, foram gastos R$264 milhões, em um ano, o dobro do que se gastou no Haiti durante 13 anos. Estou pautando os números para dar referência; depois, nós vamos ouvir, claro, o Prefeito mais atingido.

O Município do Prefeito Juliano, a Prefeitura dele faz fronteira com a Venezuela. Os primeiros imigrantes da Venezuela têm acesso à Prefeitura, que está aí – depois o Prefeito vai dizer, com propriedade, à população de toda a sua dor. E nós vamos fazer-lhe questionamentos e perguntas.

Então, eu estou trazendo, gente, essa referência.

Eu estou dizendo tudo isso e quero parabenizar a Casa do povo, a Assembleia Legislativa, por seu Vice-Presidente, o Deputado Jeferson Alves, e o Prefeito atingido e lamentar profundamente o descaso do Governador – do Governador! Das duas uma: ou o Governador acha que esta Casa, o Senado, não pode ajudá-lo ou ele não tem amor pelo Estado. Que o povo de Roraima julgue, neste momento, o grau de responsabilidade do Governador do Estado de Roraima, quando se o está convidando para ele vir aqui ter a oportunidade de externar para o Brasil, para o Senado brasileiro a sua dor, as suas necessidades – porque é esta Casa que aprova as medidas provisórias, é esta Casa que aprova os recursos extraordinários –, e ele, lamentavelmente, não vem trazer as suas necessidades.

Quero registrar a presença do ex-Ministro e atual Secretário do Planejamento do Governo do Estado, o meu querido Jorge. Por favor, palmas para ele porque ele merece! Por esse camarada, eu tenho muito carinho por ele, muito respeito. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Prefeito Juliano com a palavra, inicialmente, por 15 minutos, mas prorrogáveis pelo prazo em que V. Exa. achar que conclui a sua exposição.

O SR. JULIANO TORQUATO – Meu boa-tarde a todos.

Quero cumprimentar o nosso Senador Telmário Mota e agradecer-lhe o convite; cumprimentar o Senador pelo Estado de Roraima, do meu Partido, o PRB, Mecias de Jesus – obrigado por sempre estar presente em nossas dificuldades em nosso Município; cumprimentar o nosso amigo Marcos Jorge, que está presente ali; cumprimentar o nosso Deputado Jeferson, do Estado de Roraima, da Assembleia, nosso Deputado Estadual de primeiro mandato, mas que está muito bem nesses quatro meses. Ele já esteve comigo em Pacaraima quatro vezes ajudando, olhando a situação de Pacaraima, desde o fechamento da fronteira há mais de 60 dias.

Quero aqui colocar a dificuldade de Pacaraima, relevando o que o nosso Senador colocou, a dificuldade do Estado, mas vim aqui falar em nome do meu Município, um Município de fronteira com a Venezuela, Município em que estou desde o ano de 2016, antes mesmo de ser Prefeito eleito, vendo a situação da crise migratória na Venezuela afetando o Município de todas as maneiras. Tínhamos em 2016 mais de mil indígenas waraos em situação de rua, que em 2017 foram colocados dentro de um abrigo e hoje permanecem em situações difíceis. Temos também hoje, neste momento, em torno de 400 a 500 venezuelanos morando em situação de rua devido à dificuldade da Operação Acolhida, de não conseguir acolher essas pessoas dentro do abrigo.

A dificuldade do meu Município hoje é muito séria, e gostaria que os senhores o olhassem de uma forma diferente, até porque Pacaraima é um Município de fronteira muito pequeno e completamente dependente do Estado de Roraima por estar dentro de uma terra indígena, 100% terra indígena, rodeado de 74 comunidades indígenas. Há em torno de 8 mil indígenas de cinco etnias na faixa de fronteira com a Venezuela. E esse problema hoje nos traz uma dificuldade muito grande, principalmente na questão de saúde e educação. O nosso déficit hoje de saúde nas áreas indígenas é muito grande em todas as doenças; doenças essas que estavam erradicadas dentro do nosso País, e hoje a gente tem dificuldade.

Temos também algumas comunidades indígenas que, por sua cultura, não deixam que nossa atenção básica de saúde faça o seu trabalho de imunização naquelas comunidades. Então, tem que haver um olhar diferenciado pelo Ministério da Saúde para essas comunidades indígenas do nosso Município.

A dificuldade de nossa sociedade de Pacaraima é a insegurança. A faixa de fronteira, por ser aberta, não exige nenhum antecedente criminal daquela população que está migrando para o Município de Pacaraima, adentrando no Município, longe de Boa Vista, a 220km, permanecendo dentro do nosso Município e trazendo toda dificuldade da insegurança: furtos, roubos, assaltos, homicídios, sequestros. Então, é uma cidade pequena, que eu comparo com uma favela do Rio de Janeiro, com um arsenal de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

armas dentro do Município, problemas com drogas diariamente e uma fronteira completamente desguarnecida, sendo que nós temos hoje Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Força Nacional e Exército. Se vocês olharem, na população de Pacaraima, os índices dos crimes dos últimos anos, é alarmante, é preocupante. Então, eu gostaria que vocês revissem essa situação nessa faixa de fronteira.

Outra dificuldade do nosso Município é a questão da nossa educação. Em 2017, eu tinha 1.743 alunos; em 2018, eu passei para 2.072 e, neste ano, eu tenho 2.772 alunos, um aumento de 35% com a mesma renda do Fundeb, sem aumentar um real, sendo que, desses 2.700 alunos, 903 são venezuelanos. E tenho, de todas as formas, com a minha equipe, com a minha educação, com a minha saúde, trazido essa soberania a este País, um controle naquela fronteira tentando solucionar esse problema. Só que infelizmente chegou a um momento em que eu peço ajuda de vocês. Não consigo mais. A gente vai entrar num colapso social, na educação e na saúde.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Agora, passo a palavra ao Deputado Jeferson Alves.

O SR. JEFERSON ALVES – Senhoras e senhores, boa tarde.

Na pessoa do Senador Telmário Mota, quero agradecer o convite. Muito me honra participar desta reunião nesta ilustre Casa.

Roraima, como bem relatou ainda há pouco o Senador Telmário, é o Estado onde nasci; é um Estado que tem praticamente um hospital, uma maternidade, e todos os dias nascem crianças; é um Estado que fica isolado do restante do Brasil 12 horas por dia – se você botar isso em tempo, dá seis meses por ano –; é um Estado acorrentado, um tremendo absurdo que se agravou muito de três anos para cá, quando da chegada dos imigrantes venezuelanos – hoje já ultrapassam 150 mil venezuelanos –; é um Estado que vive da economia do contracheque, não tem uma matriz econômica definida – quando o Poder Público paga, o dinheiro circula cinco dias; quando atrasa o pagamento, a crise está instalada. Esse é o Estado onde nasci, é o Estado de Roraima, que passou por muito tempo e passa pelo tempo de ser esquecido pelo Governo Federal, quando se fala em ajuda, de fato, para sair dessa situação.

Há poucos meses, estive em Pacaraima, juntamente com o Prefeito Juliano. O Presidente Bolsonaro enviou o Ministro Ernesto Araújo, juntamente com um representante do Governo americano, para passar ali ajuda humanitária. Eu o questionei de que forma seria distribuída essa ajuda humanitária. Ele foi bem enfático em dizer que essa ajuda humanitária seria para tratar dos venezuelanos em território venezuelano. Eu fui duramente crítico a ele, sendo que Roraima hoje tem 150 mil venezuelanos, pessoas que precisam. Você vai à maternidade hoje, a cada dez crianças que nascem, sete são venezuelanos. A cada dez pessoas atendidas no Hospital Geral, que é o único hospital que nós temos, seis, sete são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

venezuelanos. E por que essa ajuda tinha que ser dentro do território venezuelano e por que não deixar no Estado de Roraima?

É um absurdo o que o Governo Federal tem feito com o Estado de Roraima, ver passar caminhões e caminhões para o lado da Venezuela... E confesso, até falei para o Senador Telmário, que é uma vergonha os caminhões de mantimentos que mandaram para a Venezuela. Em cinco bicicletas, acredito, dava para carregar, se fizessem várias viagens por dia. Um povo que passa fome, um povo que está precisando realmente de ser ajudado.

E o Estado de Roraima está pagando essa conta só. A questão da imigração não é um problema que só Roraima tem que enfrentar. Hoje o nosso Estado de Roraima praticamente está só nessa luta. E esta Casa, através do Senador Mecias, Senador Telmário e demais Senadores... Nós viemos aqui hoje participar desta audiência pública e também pedir socorro em nome do povo de Roraima, em nome do Estado. Não podemos mais, todos os dias, abrir os jornais e ver a violência tomando conta do nosso Estado, a educação do Estado numa situação muito difícil. A saúde pública é uma coisa... O próprio Ministro esteve lá conhecendo a realidade do Hospital Geral, viu a necessidade de se investir na construção de um novo hospital, de uma nova maternidade, para dar condição ao nosso povo de ser melhor atendido. Infelizmente hoje o nosso Estado é um Estado que vive no fundo do poço, é um Estado que precisa muito que o Governo Federal estenda o seu braço, a sua mão amiga.

Hoje o índice de violência no Estado de Roraima é muito alto. É rotineiro, todos os dias, a gente acompanhar pelas mídias e pelos jornais brasileiros sendo assassinados por venezuelanos, brasileiros sendo furtados. E isso perdeu o controle. O Prefeito Juliano hoje é Prefeito do Município de fronteira, que é o Município mais atingido com essa grande crise por que o Estado de Roraima passa. Só para vocês terem uma ideia, em um dia só ultrapassaram quase 1.050 venezuelanos, mesmo com a fronteira estando fechada. Então isso não foi empecilho e não está sendo empecilho para que eles possam atravessar a fronteira e possam, cada dia mais, aumentar a presença deles naquele Município.

Hoje, a Operação Acolhida tem 13 abrigos, e o Exército tem ficado à frente dessa missão para ajudar o Estado de Roraima. E o que me causa estranheza é o Governo Federal disponibilizar R$230 milhões, recentemente, para a Operação Acolhida, e nenhum real desses ter ido para o cofre do Estado de Roraima, para ajudar o Estado a passar por essa crise. Nenhum real sequer o Estado de Roraima vai receber para poder ajudar na saúde, na educação e na segurança pública. A Operação Acolhida vai receber R$230 milhões, e o nosso Estado, que paga a maior conta, que é o maior responsável hoje por gerir essa crise, não tem um real, não tem uma ajuda de sequer um centavo do Governo Federal, quando se trata desse recurso no valor de R$230 milhões.

Eu estive pedindo ao Governador Antonio Denarium que encaminhasse para a Assembleia Legislativa um projeto de lei para a criação de um fundo internacional, um fundo estadual, melhor dizendo, para que a gente possa captar recursos de outros Estados e outros países, para que possa ajudar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado a sair dessa crise. Não é justo o Estado ter que arcar com tudo, como Roraima tem feito e, semana passada, R$230 milhões sendo liberados pelo Governo Federal para a Operação Acolhida, para o Exército gerenciar esse recurso, e o nosso povo passando necessidade, sem ter o mínimo do mínimo de atendimento no hospital.

A educação do Estado de Roraima é uma educação hoje que está capenga. A aula no interior ainda não começou, já estamos quase no meio do ano. Enfim nós temos hoje muitas escolas indígenas, comunidades indígenas inteiras, afetadas com essa imigração. Eu estive conversando com alguns tuxauas, do Baixo São Marcos: comunidades que tinham 300 habitantes de uma hora para outra têm 800 pessoas. O inverno está se aproximando, daqui no máximo a 20, 30 dias começa o inverno em Roraima, e o que vai ser dessas pessoas? O que se espera mais acontecer? A violência já tomou conta do Estado, a educação é precária, a saúde está no fundo do poço, o que falta para o Governo Federal reagir e ajudar o Estado de Roraima a sair dessa situação?

Então, em nome do povo de Roraima, Senador Telmário, eu quero agradecer a V. Exa. pelo convite e dizer que o povo de Roraima pede socorro a essa Casa, ao Senado Federal, para que, juntos, os Senadores juntamente com os Deputados Federais, o Congresso Nacional, possa ajudar o Estado a superar essa crise que tanto humilha e maltrata o povo de Roraima.

Boa tarde a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado.

Bem, essa audiência pública é realizada em caráter interativo, com transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal. A população pode participar, enviando observações, perguntas aos palestrantes por meio da internet, no Portal e-Cidadania, no endereço www12.Senado.leg.br/ecidadania. A participação dos internautas é sempre de extrema valia para os nossos trabalhos.

Bom, encerrado esse primeiro momento de exposição, nós temos já inscritos aqui os seguintes Senadores: Senador Nelsinho, o primeiro; Senadora Soraya; em seguida, Senador Mecias e Senador Marcio Bittar.

O Senador Nelsinho seria o primeiro, mas, como ele está em reunião, Senadora Soraya.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Está vindo?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Estou aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Pronto!

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para interpelar convidado.) – Obrigado.

Senador Telmário, queria parabenizar V. Exa. por essa iniciativa: trazer as atenções da imprensa e de nós Senadores para a situação que está acontecendo no seu Estado, mais precisamente na cidade de Pacaraima, e tentar achar a solução. Nós estamos aqui para isso. Está aí o Prefeito, que se deslocou do seu Município até a capital, e da capital veio para cá – quer dizer, já teve um desgaste em função disso, dá para ver que está buscando também soluções; o Deputado, no mesmo sentido; e nós aqui, sensíveis a essa situação, até porque a gente não vislumbra uma saída mais premente dessa situação. Ao que a gente tem observado na mídia nacional e nos comentários, essa crise ainda vai perdurar por mais algum tempo, e sabe-se lá quando quem vai ceder para quem, como vai se ceder.

Pois bem. Hoje a população de pessoas que vieram da Venezuela e estão em Pacaraima beira o quê? Quantas mil pessoas?

O SR. JULIANO TORQUATO – Senador, Pacaraima está muito próximo de Santa Elena, que é a 17km. Pacaraima tem uma população em torno de 60 mil. No último levantamento que nós fizemos, tivemos em torno de 2 mil venezuelanos morando dentro de Pacaraima, com residência fixa, levantada já, feito o...

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pacaraima tem quantos mil habitantes?

O SR. JULIANO TORQUATO – Tem 12.600, segundo o último Censo, sendo que em torno de 70% são indígenas, nas áreas indígenas. A sede do Município é pequena e tem 4 mil, 5 mil habitantes.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Esse pessoal que atravessa a fronteira, que entra em Pacaraima e fica ali, mora onde lá? Qual é o lugar em que eles ficam?

O SR. JULIANO TORQUATO – Muitos invadiram os terrenos, algumas áreas de preservação ambiental e outros estão vivendo em abrigos, em abrigos da Operação Acolhida.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – E é a prefeitura que organiza isso?

O SR. JULIANO TORQUATO – Não. A Operação Acolhida é do Ministério da Defesa junto com o Exército e algumas outras são feitas por algumas ONGs. E aí a gente conseguiu algumas áreas e outras são áreas invadidas e há dois abrigos que têm em torno de mil a mil e duzentos venezuelanos morando.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – E qual a saída que o Prefeito imagina a curto, médio e longo prazo em que a gente pode trabalhar para ajudar o seu Município?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JULIANO TORQUATO – Senador, acho que Pacaraima tem que ser olhada de uma forma... Nós temos uma população permanente, que independe da operação de trânsito, da Operação Acolhida. A dificuldade nossa hoje é que quando a Operação Acolhida começou, no final de 2017, eles recepcionavam essas pessoas. Algumas estavam em trânsito, iam para outros Estados ou para outros países. Mas aquela população que não tem formação, que não tem como sair do Estado, ela permanece no Município. É feito um atendimento, é feita ali toda a documentação e elas vão para a situação de rua. Então, o que precisa ser feito em Pacaraima é uma forma de cuidar dessas pessoas que estão em situação de rua.

Como o Município é muito pequeno, nós não temos como gerar emprego de forma nenhuma. O Estado de Roraima não consegue isso. Essa demanda é muito grande. E a dificuldade é essa população que está em Santa Elena. Hoje, eu tenho em torno de 6 mil brasileiros vivendo em Santa Elena. A dificuldade hoje é com a nossa rede de ensino, de educação e de saúde, para atender justamente essa população que está ali na fronteira, entre Santa Elena e Pacaraima, e que é muito grande. Então, independentemente da Operação Acolhida, ela está no fluxo diário do nosso Município.

Para se ter uma ideia, na nossa atenção básica de saúde, hoje, nós temos quatro equipes de saúde da família, para atendimento diário de 40, mas a gente chega a atender 120. É uma região de muitas doenças por causa do garimpo. Então, eu preciso reestruturar o meu Município por causa dessa situação, com mais escolas, com mais unidades básicas de saúde, com mais equipes médicas e condições para as políticas públicas do Município atenderem a sociedade vizinha da Venezuela.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) **–** E já foi feita alguma audiência nesse sentido com as autoridades federais competentes?

O SR. JULIANO TORQUATO – Em 2018, quando nós já tínhamos levado isso para a Casa Civil, havia uma comissão dos Ministérios. A gente levou todos os relatórios com as dificuldades do Município e a condição que o Município está hoje, atendendo a Venezuela, os venezuelanos que estão vivendo na fronteira.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) **–** Bom, eu entendo que uma situação dessa natureza precisa, sim, de uma intervenção mais rápida por parte das autoridades federais, uma vez que você está localizado numa área de fronteira e numa crise como esta, em que a gente não vislumbra uma saída a curto nem a médio prazo, ou seja, isso vai continuar perdurando, dia após dia vai continuar chegando gente ao seu Município. E já deu para ver que vão entrar num colapso total.

Então, eu sugiro aqui, Senador Telmário, que a gente possa fazer algum documento para o Ministério da Saúde, para o Ministério da Educação, para a Casa Civil, para a gente poder ver se um pedaço desses recursos que já disponibilizaram para atender de forma humanitária os venezuelanos que estão enfrentando esse problema em território venezuelano; que possa também ir um pouco para o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Município para fazer frente a essa despesa que você não tinha e está passando a ter e vai continuar tendo. Você não consegue ter caixa para poder sustentar tudo isso. Está na cara que a crise está instalada, e a tendência dela é piorar cada vez mais.

Então, realmente a gente tem aqui uma visão bastante sensibilizada dessa questão. A gente, que está acompanhando essa crise mais de perto em função do cargo que a gente ocupa nesta Comissão, ouvindo aqui os Senadores do seu Estado, que têm uma visão mais focada – e não podia ser diferente – no Estado que representam, no Município de V. Exa... Então, podem ter certeza que nós vamos atuar nesse sentido.

Lá nós temos o Senador Telmário, o Senador Mecias e o Senador Chico Rodrigues, e pode ter certeza de que todos nós que estamos aqui somos o quarto, o quinto e o sexto Senadores do Estado, em função desse problema que nós estamos vivenciando. Dá para sentir a angústia no olhar de vocês.

Era só.

O SR. JULIANO TORQUATO – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado, Senador Nelsinho. Eu quero mais uma vez reiterar, Senador, que V. Exa. teve essa sensibilidade de criar esta Subcomissão, e nós fomos também agradecer aos companheiros, após sermos eleitos Presidente – o Senador Bittar, que é o nosso Relator, é da Região, é do Acre, conhece com profundidade aquela localidade.

Agora, a Senadora Soraya. Está com V. Exa. a palavra.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Senador Telmário Mota, parabéns pela iniciativa; Senador Marcio Bittar, também, parabéns pela relatoria e pela iniciativa da Subcomissão; Prefeito Juliano Torquato e Deputado Jefferson Alves.

Nós recebemos o Brasil – eu sou PSL –, nosso Governo recebeu o Brasil num estado deplorável: anos e anos e anos e anos de destruição, de aparelhamento; a gente anda em todos os ministérios e não existe dinheiro para nada. E não é mentira, é a realidade.

Eu estou Senadora – é a primeira vez que eu exerço um mandato eletivo na minha vida –, e nas redes sociais a cobrança é assim: "E aquilo?" "E aquilo?" São problemas graves, não é? É fraude no Incra, fraude não sei onde, fraude não sei onde... Nós não temos nem braços para tanto problema.

Então, uma coisa eu quero deixar para os senhores: este é um momento de união. Eu tenho certeza de que esse dinheiro, esses R$223 milhões... Existe uma boa vontade enorme do Governo Federal. O que pode estar acontecendo é uma divergência na gestão desse dinheiro, mas isso nós temos que ajustar, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma questão apenas de ajustar, porque a boa vontade do Governo Federal não tem limites para ajudar e para resolver essa situação humanitária.

Eu até acho... A gente tem que viver explicando nas redes sociais, e volta e meia eu posto sobre a questão da Venezuela... As pessoas me cobram: "No Brasil, os brasileiros estão sofrendo horrores" – e não sei o quê, não sei o quê – "e você está preocupada com os venezuelanos".

A gente tem que explicar, e os brasileiros têm que entender, que nós, além de uma questão humanitária... A gente sabe que o brasileiro é um povo sofrido, somos 13 milhões de desempregados no Brasil ainda. Os brasileiros, sim, precisam da nossa atenção, mas as pessoas não entendem que, além da questão humanitária... Mesmo se não fosse um problema, se estivesse tudo maravilhoso aqui no Brasil, há a questão humanitária. E, sim, o Brasil está sentindo, e dá para ver, sinceramente, no olhar de vocês, o desespero. E é desesperador mesmo. Eu me solidarizo muito com essa situação.

A gente recebe prefeitos de todos os Municípios todos os dias aqui, e a reclamação é a mesma, o Censo é antigo. Muitos indígenas que têm que se tratar na Sesai não vão para a Sesai. Eles vão para os postos de saúde e isso cai na conta das prefeituras. A mesma coisa acontece nas escolas. Então, há esse desequilíbrio nas verbas para os índios. Eles caem na sua conta, no seu orçamento. E isso não está sendo contabilizado, a gente sabe.

Então, é desesperador pelo Brasil inteiro. Essa situação é uma das piores.

Parabéns e que Deus te dê força.

Eu quero que os senhores contem comigo. É como o Senador Nelsinho disse: o que nós podemos fazer para ajudar? Que hoje a gente saia desta reunião com metas. Se tivermos que marcar com o Ministro Henrique Mandetta, nós vamos marcar é hoje. Se tivermos que marcar com o Presidente Jair Bolsonaro, vamos sair com essa agenda daqui hoje, para que seja revista, para que seja reorganizada essa assistência, porque boa vontade existe. Eu acho que é uma questão de conversar.

O governador é do meu partido. Antes de externar qualquer juízo de valor, eu gostaria de conversar com ele. Vou ver se eu consigo um contato com ele hoje para saber realmente o que está acontecendo. Nós temos que nos unir para resolver o problema e não para tacar pedras. Eu estou aqui para ajudar em tudo e por tudo. Então, que a gente realmente saia daqui com resoluções e com agendas. Não sei em que dia os senhores vão embora, mas a gente tem que fazer isso para ontem. Contem comigo. Nós estamos, inclusive, bastante preocupados com a situação.

Acho que até essa viagem ao Panamá vai ser importante fazer. A gente sabe que o Senador Telmário Mota esteve em contato com o Maduro. Nós estamos tentando, sim, um contato com o Guaidó, para que consigamos de alguma forma...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui nós não vamos discutir ideologia, jamais. O Senador Telmário sabe o tanto que a gente está a fim de ajudar. E vamos ver o que a gente consegue fazer, o que a gente consegue resolver, para que a gente nunca mais veja esse tipo de tristeza e de desumanidade que a gente está vendo acontecer com os nossos irmãos venezuelanos. E nós precisamos, sim, ajudar e coibir esse tipo de atitude que levou a esse extremo – é um extremo.

Quero dizer aos senhores e quero dizer ao povo de Roraima que somos todos nós brasileiros, que esse é um problema nosso, é um problema de toda a América do Sul. E que a gente saia hoje, Senador Telmário, com uma solução daqui, para falar com quem tem que falar. Eu sou ponte para o que vocês precisarem. Onde eu puder ajudar, eu vou ajudar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senadora Soraya, muito obrigado. Eu não tenho nem dúvida do espírito público de V. Exa., solidário, humanitário, e é esse o propósito. Quando o Senador Nelsinho criou esta Comissão, Senador Mecias e Senador Bittar, foi com o propósito de que esta Casa encontrasse um caminho para ajudar, auxiliar o Governo Federal nas corretas políticas públicas para o nosso Estado.

Mas, dando continuidade – parece que é por ordem de inscrição –, Senador Mecias e, em seguida, Senador Bittar.

Por favor.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Sr. Presidente Telmário, quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar os colegas Senadores aqui presentes e cumprimentar os nossos convidados: o Prefeito Juliano Torquato, do Município de Pacaraima, o Deputado Jeferson Alves, Deputado Estadual que representa aqui a Assembleia Legislativa. E quero também, Sr. Presidente, registrar, com alegria, a presença do presidente do nosso partido em Roraima, o ex-Ministro Marcos Jorge de Lima, ex-Ministro da Indústria e Comércio do Governo Temer que agora é Secretário de Estado de Planejamento lá em Roraima, que não foi imbuído, infelizmente – ele não sabia – da condição de representar o Governo do Estado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Diga-se de passagem que, para mim, é o mais preparado para fazer esta exposição.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Muito obrigado.

Também quero registrar, Sr. Presidente, com alegria, a presença do Vereador Betinho, de Campo Grande, Líder do PRB, portanto lá da terra da nossa querida Senadora Soraya e do nosso querido Senador Nelsinho Trad.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Betinho é do PRB e, agora, a partir de amanhã, seremos Republicanos. Na nossa convenção amanhã, convenção nacional do partido, de uma vez por todas, ficará definido que o nosso partido passará a se chamar Republicanos.

Mas, Sr. Presidente, eu também quero lamentar, com muita tristeza, a ausência do governador ou de alguém que ele indicasse. A princípio eu fiquei sabendo que estava vindo para cá para representá-lo um coronel que é representante do Governo do Estado aqui, adjunto do Governo do Estado. Depois nem ele apareceu. Não tem desculpa, porque o Governo do Estado tem representante titular e adjunto aqui.

Portanto, eu quero manifestar aqui... Vou dizer isto ao Governador, mas sei que ele vai ficar sabendo antes que eu diga, porque as redes sociais falam muito mais rápido. Quero lamentar profundamente e repudiar por não ter vindo aqui... No meu entendimento, foi uma falta de consideração com o Senado da República e com esta Comissão.

Esta Comissão, como disse V. Exa., foi criada pelo Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que se encontra aqui ao nosso lado, que é um grande brasileiro que, preocupado com o Brasil e com Roraima, criou esta Subcomissão para analisar com mais profundidade e mais de perto a situação dessa crise Brasil-Venezuela, sobretudo essa crise Roraima-Venezuela. É que a crise, Senador Marcio Bittar, meu grande amigo... E V. Exa., que é Vice-Líder do Governo, já pode também começar a levar as nossas reivindicações aqui...

Só quem sofre essas consequências é Roraima. O Brasil, até agora, não sofreu as consequências. São mais de mil venezuelanos que passam, todos os dias, por aquela fronteira, por dentro do mato, por veredas, por dentro de rios, atravessando ilegalmente. E as ONGs que lá estão, o Exército, as Forças Armadas só contabilizam aqueles que se registram legalmente, como disse muito bem aqui o Deputado Jefferson Alves. Aqueles que não se registram legalmente não são contabilizados e, portanto, não entram nas contagens oficiais do Governo.

Surpreende-me, e fico até feliz, ver a Deputada Soraya, de certa forma, tentando justificar o ato do Governo. Mas, Deputada Soraya, eu me lembro... Não sei se vou ser preciso na frase de Mussolini, mas ele disse uma vez que era preciso ganhar para deixar tudo como está.

Acho que o Governo Federal, com todo o respeito que tenho pelo Presidente Jair Bolsonaro – e creio que ele quer fazer essa mudança –, está querendo, em alguns casos, deixar tudo como está. O Governo Temer mandou R$260 milhões para a Operação Acolhida. O atual Governo manda R$223 milhões para a Operação Acolhida de uma só vez. Mas quem é que vai ajudar o Prefeito Juliano com os mais de mil alunos que ele tem lá na rede municipal de educação, de ensino? Quem vai ajudar o Prefeito Juliano? Quem vai comprar merenda para essas crianças, para as brasileiras e para as venezuelanas, que estão agora na mesma escola?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O prefeito não tem mais salas, não tem carteiras, não tem professores, não tem merenda escolar e não tem dinheiro, e o Governo Federal manda tudo para o Exército, para a Operação Acolhida cuidar do que eles têm lá legalmente, que são cerca de 30 mil venezuelanos. Não mandam um centavo para a prefeitura e, aí, falta medicamento no hospital, Senador Nelsinho, falta médico, falta equipamento, falta limpeza, falta tudo lá.

Quem ajuda o povo brasileiro que está lá precisando? Quem ajuda o povo de Boa Vista? Cinquenta por cento dos atendimentos em Boa Vista, no Hospital Geral e nos postos de saúde, são de venezuelanos. Mais de 50% dos crimes cometidos hoje, pequenos e grandes, na capital, Boa Vista, são cometidos por venezuelanos. E quem ajuda o Estado na segurança pública? Quem ajuda o Estado a comprar merenda escolar?

Por isso, há poucos dias, na reunião que foi presidida pelo Senador Nelsinho, em que estava à frente o nosso colega Senador Flávio Bolsonaro, fiz um apelo para falar com o Presidente Jair Bolsonaro sobre esses R$223 milhões. Maravilha, não precisa tirar nada, mas é preciso mandar dinheiro para o Governo do Estado e para a Prefeitura de Pacaraima para ajudar na educação, na saúde, na compra de merenda escolar, de carteira escolar, para alugar ou construir espaço físico para essas pessoas.

Era isso o que gostaria de dizer. Não tenho nenhuma pergunta, Presidente Telmário, para fazer ao Prefeito Juliano nem ao Deputado Jefferson porque os conheço, somos de lá, sabemos da realidade.

Mas quero agradecer, aqui, a grandeza com que V. Exa., Senador Telmário, está presidindo está Comissão, com que está conduzindo as coisas. V. Exa. tem prestado um grande trabalho ao Brasil, em especial ao Estado de Roraima. O povo de Roraima haverá de reconhecer o trabalho que V. Exa. tem prestado ao Estado. E quero agradecer aos colegas: Senador Marcio Bittar, Senadora Soraya e nosso Presidente Senador Nelsinho, que vieram aqui nos prestigiar.

Gostei muito da ideia de que possamos sair daqui com um documento oficial ao Ministro da Saúde, ao Ministro da Educação e ao Presidente da República para reconhecer urgentemente a necessidade do povo de Roraima.

A ajuda humanitária, para ser humana, tem que ser humana primeiro com os brasileiros que estão lá em Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado, Senador Mecias.

O Senador Mecias, para quem não sabe, fez procedimentos médicos, cirurgia, etc., e está aqui num ato de amor pelo Estado, por este momento tão importante para o nosso Estado, mas ainda está em recuperação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Bittar, V. Exa. está com a palavra. Mas antes de falar, para que eu possa completar com mais dados, com mais informações, falo da questão energética do nosso Estado.

Há um contrato, um acordo para a Venezuela fornecer energia até 2020. Quando nós recebíamos energia da Venezuela, ou seja, 80% da energia que a gente consumia no Estado, nós pagávamos, por ano, R$264 milhões. Saindo a energia da Venezuela, vêm as termelétricas, Senadora Soraya. As termelétricas, Senador Bittar, não suprem a nossa necessidade, tanto que há um escalonamento de apagões. Saímos de R$264 milhões para um R$1,3 bilhão, olhem só, com uma energia poluente, uma energia insegura, uma energia cara, mais cara, com uma média de 400...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – E mais poluente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – E mais poluente. A gente vai para quase mil. Então, quer dizer, energia mais cara no País, tudo isso por essa questão.

Naturalmente, o Senador Mecias conhece a realidade, algumas perguntas é importante a gente fazer depois aos Prefeitos, depois que o Senador Bittar falar, para que os Senadores fiquem mais municiados de informações sobre o que é importante e o que não é importante.

Eu gostei quando V. Exa. disse que talvez a gente conseguisse falar com o Guaidó. É importante isso porque uma coisa que eu perguntei, por exemplo, quando estive com o Maduro: Presidente, se pacificar a diplomacia com o Brasil, essa acolhida, o senhor aceita que seja aqui dentro da Venezuela? Ele disse: "Aceito". Então, essa pergunta é bom que seja feita.

Vocês sabem que, no Haiti, a gente foi fazer lá, porque levar para Roraima... Saturou, saturou. Todos os serviços públicos no Estado de Roraima estão saturados, em todos os cantos. São 15 Municípios, todos pequenos. Não está só como vítima maior Pacaraima, mas os demais estão vitimados também, estão saturados.

Senador Bittar, por favor.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Eu quero, primeiro, parabenizá-lo e dizer que é um prazer sempre renovado quando eu me lembro de que faço parte de uma Comissão. Quando eu me elegi, eu disse que precisava e queria fazer parte da Comissão de Relações Exteriores. Eu acredito em Deus e no destino. E acabei vindo para a Comissão que é presidida pelo querido Nelsinho.

Aliás, um dia desses estava aqui falando em uma audiência, como a Simone é a Presidente da CCJ, falava muito no pai dela, e o Nelsinho não votou nele, o único presente que havia votado fui eu, em 1982, mas não votou porque estudava fora, ele estava fora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Medicina.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Eu e Mato Grosso do Sul temos uma relação que adoro, que amo. Enfim, é um prazer estar com você, conhecer a Soraya também agora e o Mecias. E ser coordenado nesta subcomissão pelo Telmário, que aprendi a conhecer um pouco mais nesses dias em que estivemos juntos no Uruguai.

Embora chegando atrasado, não por nossa culpa, mas pelo tempo, eu vou ser um pouco chato, porque alguém tem que ser, o Prefeito, o Presidente da Assembleia. De antemão, quero dizer que qualquer decisão que se tomar aqui tem o meu apoio. Como disseram aqui os colegas que me antecederam, vamos ao Ministro Mandetta, que também foi Deputado Federal várias vezes, é outro representante do Mato Grosso do Sul no Governo Federal. Vamos fazer as contas, tentar sensibilizar o Governo para a economia que ele pode fazer diante da possibilidade de ter que gastar na marra muito mais se houver um corte.

Então, Telmário, eu quero me colocar à disposição para ajudar a cumprir uma agenda que ajude a suavizar a dor por que passa Roraima. Mas, ao mesmo tempo, meus queridos amigos e Senadores colegas, chegou a hora de fazer conta. Não há mais como esconder. Como dizia meu saudoso pai, que foi meu professor, não dá para tapar o sol com a peneira. Nós herdamos um país que quebrou.

Eu sempre costumo dizer, porque eu conheço pessoas que eu amo e que são professoras, que está errado se aposentar com 50 anos, amigo. Isso não está certo. Eu tenho um amigão meu no Acre, que é coronel, que já está aposentado aos 46. E eu disse a ele: "Coronel, se o meu pai voltasse da sepultura, eu ia apresentá-lo a ele, porque o senhor é meu amigo, eu ia apresentá-lo ao meu pai. Agora, quando meu pai descobrisse que o senhor se aposentou aos 46, ele ia perguntar se o senhor não tem vergonha".

Então, nós aqui temos uma tarefa pela frente. Quando a Senadora Soraya diz que não há dinheiro é porque não há. Lá no meu Estado, o Acre, a gente vê a bancada inteira pedir ajuda para reconstruir a BR-364. Se você aperta, acaba saindo alguma coisa, mas o fato é que ou o Congresso Nacional acaba com a demagogia... E vamos ser sinceros, tanto na questão ambiental, que lascou o Estado de vocês e lascou o meu, que é o Acre, a receita que fizeram lá foi a mesma que fizeram no Acre, no Amapá e onde deu para meter um monte de leis ambientais que lacraram o País... O Brasil hoje não trabalha 8% do Território nacional na agricultura. O Brasil podia, pode triplicar isso. Só depende do Congresso Nacional, só depende de nós. O Brasil pode triplicar essa área sem dano ambiental nenhum, preservando PPPs e enriquecendo inclusive a nossa região.

Mas tanto na questão ambiental, quanto agora, na questão da reforma da previdência, há uma disputa. Na questão ambiental é assim: quem quer sair na foto, aparecendo como aquele que mais quer cuidar do meio ambiente? É assim. E, na questão da reforma da previdência, também começa a haver uma disputa: "Não, o meu partido fechou questão que tal item, tal item e tal item nós não aceitamos". Há uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conta que tem que ser feita. Ou a gente começa, com a reforma da previdência, acabando com a previdência especial do Congresso Nacional... Tem que acabar. No meu Estado, há 40 pessoas que recebem pensão de Governador. Não tem cabimento. Passou o ano. Aqui, tem pensão especial. A proposta é acabar com a do Executivo, a do Judiciário, todo mundo no teto de cinco mil. E quem quiser entrar, porque isso não retroage, quem entrar no serviço público faz opção, adere a outro plano.

Eu estou dizendo isso, porque chegou a época, sabe aquela em que o pai e a mãe sabem que, se gastarem tudo em dez dias, nos últimos 20 dias não terão o que comer, que têm que chegar para o filho e para a filha, para os filhos – eu sou pai e acho que vocês todos são – e dizer: "Olha, não tenho e eu não vou poder dar o que você quer, porque ou eu atendo o seu capricho ou chega a conta no final do mês"? São R$200 bilhões de déficit do ano passado.

Quer dizer, nossa região, que precisa tanto de obras de infraestrutura... E aí pego o exemplo, que é o caso de vocês: onde é que tem cabimento uma reserva indígena, sob qualquer pretexto, impedir que passe o linhão? Qual é o pretexto justo?

Amanhã nós vamos querer fazer a nossa saída para o Pacífico, a ligação entre o Brasil e o Peru, que liberta a nossa região. Não só o Acre, até o Centro-Oeste, que vocês tão brilhantemente representam, se beneficiará com um acordo econômico entre o Brasil e o Peru. E a saída é por lá, porque Deus quis, porque lá os Andes são baixos, é lá a posição geográfica mais perto da Ásia. O Acre se beneficiará disso também, mas é uma coincidência. Aí vai levantar alguém e vai dizer assim: "Não pode passar uma estrada aqui porque tem uma área indígena". Mas isso não é Brasil?

Então, pode Roraima correr esse risco que está correndo, entre outras questões, porque não pôde passar o linhão? Há quantos anos isso aí dura?

São problemas que o Brasil herdou e não adianta tapar o sol com a peneira. Ou a gente conserta a partir de uma reforma da previdência, que é uma coisa que me angustia... O Brasil está entregue.

E o problema da Venezuela... Presidente, com todo o carinho e respeito que V. Exa. já despertou em mim, para mim, Maduro é um mal. E o regime dele, aquilo está virando, Nelsinho, um narcoestado. E aí, Soraya, é um problema nosso sim porque, o que não é pouco, é um problema de solidariedade humana evidentemente, mas também é um problema gravíssimo você ter um país como aquele, que tem a maior reserva de petróleo do Planeta, na mão do narcotráfico, do narcoestado, que é o que está acontecendo. Isso é lógico que é um problema para nós.

O Brasil já está entregue às facções criminosas. Hoje você já tem um pedaço do Brasil – acho que em Roraima não é diferente –, nos Estados brasileiros, você tem vários pedaços da cidade em que o Estado não manda mais, quem manda são as facções criminosas. E me preocupa que o pacote para endurecer o jogo contra bandido não ande no Congresso Nacional como eu acho que a urgência do País exige.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu penso que sobre isso tudo que nós estamos passando na questão ambiental é preciso fazer uma reflexão. Nós temos uma coisa emergente agora. Nós passamos o que vocês estão passando, Telmário. Nós tivemos no Acre 2 mil haitianos numa cidade chamada Brasiléia. Eu me lembro do relato de mães preocupadíssimas. Imaginem o que é uma cidade, vocês estão passando por isso, receber 2 mil haitianos, quase todos homens – naquela época quase todos eram homens, raríssimo ver uma mulher –, fortes, jovens ainda quase todos, numa cidade de 30 mil habitantes, você pegar 2 mil haitianos de uma vez só andando na cidade! Arrebentou com a cidade. Eu me lembro das mães fazendo relato do medo que elas tinham. E qual mãe não teria? Qual mãe não teria medo em ver sua filha de catorze, quinze, dezesseis anos andando na cidade no meio de 2 mil homens que ela nunca viu na vida? Segurança completamente desconectada.

Então, essas crises, a meu juízo, a meu entender, precisam ser enfrentadas como quem quer resolver. Agora, lembrando, e aí é o papel do chato, que não há remédio fácil. Ou o Congresso Nacional... E aí, o meu apoio ao Bolsonaro não é pessoal. Eu não tenho relação pessoal nenhuma com ele, nem preciso ter. Não preciso ter. Não preciso receber ligação telefônica dele, nada disso; não muda nada em mim. É pela agenda. Ou o Brasil, Soraya, Nelsinho, Messias, caminha nessa agenda e realiza as transformações econômicas urgentes de que precisa, ou não vai ter dinheiro.

Então, esse é o papel do chato, ou seja, é dizer ao mesmo tempo: eu me coloco à sua disposição para qualquer que seja a agenda, eu estou nela, mas isso é um paliativo, não vai resolver. E só vai resolver o problema de o Brasil usar a potencialidade que nós temos se nós mudarmos o Brasil, fazendo as reformas que têm de ser feitas.

Eu me preocupo quando eu vejo colegas de Parlamento, tanto na Câmara Federal como aqui também, começando a fazer uma disputa: "Não; eu vou proteger professores". Aí, alguém diz o seguinte... E eu sou rodeado de professores, a começar pela minha mulher, que o Telmário conheceu agora. Eu sou rodeado! A minha mãe, que foi normalista 80 anos atrás... Não; há 70, porque ela tem 86. Há 70 anos a minha mãe era normalista, ou seja, era mais difícil uma mulher, naquela época, ser normalista do que, hoje, você ter o terceiro grau.

Mas é sacrifício trabalhar até os 60? Eu fico pasmo quando eu vejo alguém dizendo: "Todos temos que fazer sacrifícios. Professores, homens e mulheres, trabalharão até os 60". Onde que isso é sacrifício? Eu estou com 56, trabalho desde os 14 e não estou pensando em parar.

O problema da previdência é que alguém paga por ela. Por exemplo, quando o Ministro Paulo Guedes diz – e diz sabendo que vai perder... A questão do BPC ele sabe que vai perder. Já há um consenso aqui no Congresso Nacional. Eles todos sabem. Mas ele chama a atenção, Nelsinho, pelo menos para que a gente faça uma reflexão: "O.k! Nós vamos manter o BPC como ele está, mas não se esqueçam de que nós temos 50 milhões de brasileiros na informalidade e que vão ter de se aposentar". Então, você, que está lá pagando a previdência, prepare-se, porque tu vais ter que pagar a sua e a dele, ou não? Ou cai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do céu? Não, não cai. Então, 50 milhões que foram jogados na informalidade vão se aposentar pelo BPC, não vão? E aí quem é que paga? Aquele que contribuiu – ou não? Não vamos mudar, mas pelo menos precisa ser dito.

Então, Presidente, com todo... Tive o maior interesse em chegar hoje, correr para cá para participar. Eu acho que nós precisamos estar mais juntos. Eu acho que os problemas da nossa região se agravam na medida em que não há uma ação da Bancada do Norte. O Telmário pode agora contribuir mais, porque está assumindo um cargo importante no Parlasul pelo Parlamento. O Nelsinho, que é de uma região que tem muita semelhança, ali no Centro-Oeste, com o Norte. Então, para os nossos problemas, se nós os enfrentarmos juntos na região, podemos chegar a um bom termo.

O Presidente da República, agora, sinaliza com clareza que o Brasil precisa liberar para aproveitar a riqueza do subsolo brasileiro – e tem que aproveitar. Não é possível! Que paguem os *royalties* para quem é o dono! Mas ficar sem usar e ver Roraima se empobrecer como depois que se criou a Reserva Ianomâmi! Formaram-se – e vocês devem ter visto isso, eu vi pela imprensa – três novas favelas. Esse foi o prêmio de dar a humanidade... Aí não era cuidado com ianomâmi. Esses camaradas das ONGs espalhadas pelo mundo fizeram o que fizeram preocupados com solidariedade com os ianomâmis? Se estivessem preocupados com os nossos índios, davam um salário mínimo para cada um. Não dão e nunca vão dar. Ou nós fazemos o nosso trabalho, ou não serão eles a fazerem por nós.

Então, eu quero, mais uma vez, dizer: estou na agenda. Vamos lá com quem quiser. Eu acho que o assunto é tão grave ali que poderia suscitar até o pedido do Nelsinho, como Presidente da Comissão, ao Bolsonaro, ao Presidente da República, porque é uma emergência, está ali na ponta, enfim.

Mas eu estou na agenda para andar com vocês onde for preciso. Mas lembro que vocês, que nós todos temos nossa responsabilidade. Se a gente continuar a jogar para a plateia, dizendo "eu vou defender a categoria A, a categoria B", e desfigurar a reforma, nós vamos continuar com essa lenga-lenga pelo País afora.

Um abraço!

Muito obrigado.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Senador Telmário, faço apenas uma colocação, aproveitando o discurso muito bem colocado pelo nosso querido colega Marcio Bittar. Eu penso o seguinte: ao invés de pulverizarmos a nossa agenda em vários ministros afins, eu imagino que nós deveríamos concentrar no Ministro Onyx ou no Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – No Presidente, no próprio Presidente – a sugestão do Bittar foi boa –, com V. Exa. comandando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Então, vamos pedir uma agenda. Como é que liberaram a medida provisória do crédito suplementar? Foi exatamente assim: houve a situação, e o Presidente assinou a medida, abrindo um crédito suplementar para o Ministério da Defesa.

Então, eu penso que essa é uma situação urgente que nós estamos tendo diante de nossos olhos, que tende a se agravar. Pelo menos, precisamos levar ao conhecimento mais apropriado, com o Prefeito da cidade que faz a fronteira, com o Deputado que é afeito à área e com os Senadores. Se a gente pudesse intermediar isso, eu acho que seria mais produtivo. Você vai acertar na veia da história. É o que eu penso.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – V. Exa. tem toda a razão. A proposição do Senador Bittar é excelente.

O que mais nos deixa feliz aqui, Senador Mecias, é esse espírito de solidariedade, esse espírito de união em busca dessa solução. Eu tenho a certeza de que a fala de todos os Senadores aqui acalenta o coração desse prefeito, que está sofrido. Ele tem chance de ir para a reeleição e ganhar, mas nem quer ir, porque a dor é muito grande.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Já emagreceu dez quilos.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Essa parte foi boa. (*Risos.*)

E o Deputado também traz aí essa preocupação envolvendo todo o Estado.

Só para agora ajudar no entendimento, Senador Nelsinho, quero dizer que V. Exa. tem toda a autoridade, todo o nosso apoio para fazer a proposição dessa agenda com o Presidente. Nós vamos ali conversar de forma supereducada no sentido de mostrar realmente a dor do Estado.

O que acontece? De repente, está chegando ao Presidente essa informação de que está acabando o recurso. Nós estamos lá com 16 mil alimentações por dia. Aumentou agora. O dia em que a fronteira foi fechada, o dia desse último atrito da Venezuela, foi o dia, Senador Bittar – o Senador Mecias sabe disto –, em que houve a maior migração, de 855 pessoas, num dia só, de forma clandestina. Era isso que eu queria colocar aqui. Olha só o que sofrem esse prefeito, a população de Pacaraima e a população de Roraima! Como a fronteira está fechada, eles entram pelas vias clandestinas, pelas mãos dos "coiotes", abastecem o militar venezuelano, que cobra para passar, e aqueles que passam e que querem buscar a legalidade vêm desamparados, sem o atestado de saúde e sem o atestado de antecedentes criminais.

É uma porta aberta, imensurável, para o mau-caráter entrar. O Prefeito foi muito feliz quando disse... Aquelas pessoas ricas da Venezuela foram para outros países, e aqueles que são detentores de boa formação foram interiorizados no Brasil. Quem ficou lá? Lá ficou o necessitado, dividindo políticas públicas que não temos mais, Senador Bittar, a oferecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nesse contexto, eu queria aqui fazer uma pergunta, por exemplo, aos dois participantes.

Antes disso, lembro que esta audiência é interativa, tanto pelo 0800-612211 quanto pelo Portal e-Cidadania, www.senado.leg.br/ecidadania.

Karla Karolyne, de Pernambuco, disse o seguinte: "A crise da Venezuela atinge o preço do diesel no Brasil? Se sim, há possibilidade de uma greve dos caminhoneiros?" Essa pergunta quem quiser responder responde, mas nós também temos uma resposta. Quer responder, Bittar? Não atinge, a crise da Venezuela não afeta o nosso combustível. Agora, mesmo com a crise, na Venezuela R$1 enche um tanque, e a gente aqui, com R$1, não faz nada. É isso o que não entendo, às vezes. A Venezuela está numa crise danada, e R$1 enche um tanque. E, para a gente, que está atendendo os venezuelanos, R$1 não dá nem para o cheiro. Isso é que precisa ser revisto.

Gleycy Souza, do Maranhão, terra natal do Senador Mecias de Jesus – depois, Roraima o adotou com muita honra e com muita glória –, pergunta: "Como a crise na Venezuela pode afetar o Brasil? E quais seriam as soluções para amenizar as consequências que a presente crise traz?".

Esta aqui vou responder, Gleycy. É o seguinte: afeta bastante. Em 2012, o Brasil exportou para a Venezuela R$5 bilhões e importou R$1 bilhão. Tivemos um superávit de R$4 bilhões. De lá, com a crise econômica, social e política da Venezuela, isso caiu. Já em 2018, isso se reacendeu, e tivemos uma aumento de 22%. Esse aumento de 22% representa o que nós exportamos para a Venezuela, R$576 milhões, e importamos, R$176 milhões. Tivemos um superávit de R$400 milhões. O Brasil tem uma relação comercial com a Venezuela centenária, uma relação comercial, social, cultural e humanitária. Em Roraima, por exemplo, que é Brasil – ouviu, Gleycy? –, nós exportamos para a Venezuela 1,5 mil toneladas por dia. O Secretário de Planejamento está ali e, se eu estiver errado, me corrija; fique à vontade. Exportamos R$5 milhões por dia. Quando se paralisa essa fronteira – agora são mais de 40 dias –, são mais de R$300 milhões. Num Estado pequeno, é afetada substancialmente a nossa economia.

Foi aí que nós conseguimos, Senador Bittar, Senador Mecias, Senador Nelsinho, com essa nossa ida à Venezuela, ter uma interlocução com as autoridades venezuelanas; não foi com o Presidente, não, mas com os generais, com os embaixadores. Só agora, nós tínhamos – o Secretário pode informar – 370 carretas com 30 mil quilos, 30 toneladas, para ir para lá. Essas carretas vão levando e trazem calcário. Hoje mesmo, recebi uma mensagem de um caminhoneiro. Fiquei até feliz, vou fazer até uma propaganda aqui. Ele disse: "Senador, eu não votava em você, não, mas agora vou votar, porque o meu caminhão está indo e está voltando cheio de algumas coisas". Então, essa relação comercial está acontecendo. O Secretário está ali.

Por último, o Waldemar, de São Paulo, diz: "Se o Brasil tem problemas internos gravíssimos, não resolvidos, por que se ocupar com problemas de outros países?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, o Brasil tem tratados, e aqui eu dou razão quando o Governo Federal faz essa assistência e vou explicar o porquê. Se ele também não assistir, esse povo vai entrar de qualquer jeito. Entrando de qualquer jeito, se não houver assistência, o caos é absoluto, é irrecuperável. Só que tem que haver uma contrapartida. É isso que eu queria colocar, Senadores. Roraima tem algumas pendências que dependem do Governo Federal. Por exemplo, nas nossas terras, nós temos mais ou menos 12 glebas que ainda precisam ser tituladas, precisam de autorização, porque são 150km de fronteiras. Então, é preciso que a Secretaria de Segurança Nacional...

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Precisa mudar isso.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Pois é, é preciso mudar isso, mas ela precisa que essa autorização seja imediata.

Essas terras saindo – o Secretário pode me corrigir se eu estiver errado –, talvez, a gente tenha acesso a R$300 milhões ou R$400 milhões nos bancos federais com linhas de crédito que abastecem o pequeno produtor.

Nós temos, hoje, essa questão energética para ser resolvida. Nós temos, hoje, algumas epidemias no Estado de Roraima que precisam ser resolvidas. Há a questão equina da anemia infecciosa, do mormo, da mosca da carambola. Cinco Municípios, dos quinze, estão em quarentena. Se atingir o Estado todo, isso pode afetar o Brasil. Essas situações precisam ser solucionadas rapidamente.

Nós temos uma dívida no Estado que precisa ser mais bem auferida, de R$6 bilhões. Agora, eu digo para vocês: o Brasil negociou com o Rio de Janeiro, que estava inadimplente, R$63 bilhões e deu três anos de carência, prorrogáveis por mais três anos. Senadora Soraya, o Brasil deu, já no Governo do Temer, R$63 bilhões, negociou com o Rio de Janeiro, dando três anos de carência, prorrogáveis por mais três anos, e aquele Estado estava inadimplente. E nós estamos adimplentes! Só queremos negociar R$6 bilhões!

Olhe, Secretário, se lhe dessem três anos, o senhor daria risada! Vai sobrar dinheiro para o Estado poder investir, para o Estado poder alavancar.

Então, essa unidade... V. Exa. sabe disso, porque o relatório é de V. Exa. Estou falando esse dado para V. Exa. depois fazer uma condensação disso tudo, para a gente poder ir ao Presidente e dizer: "Presidente, vamos negociar aqui. O Estado está pagando um preço social, econômico, político muito grave. Precisam ser tomadas essas providências".

Então, eu acho que esta Comissão tem um grande serviço a prestar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, para concluir e para ajudar ainda o Senador, porque ele é o Relator e vai condensar isso, pergunto a V. Exa., que é Prefeito e sofre ali: se a acolhida for dentro da Venezuela, melhora ou piora? Eu vou dar um tiro de espingarda aqui.

O SR. JULIANO TORQUATO – Senador, a situação da Operação Acolhida no Município de Pacaraima é independente um pouco da situação do Município. O senhor conhece Santa Elena mais do que eu, porque o senhor tem a vivência na fronteira. O meu problema maior hoje é a população que vive em Santa Elena.

Então, melhora, sim, com certeza. O Município vai desafogar com certeza o fluxo de pessoas, mas o meu Município hoje tem uma população venezuelana fixa na sede do Município, e o nosso crescimento não acompanhou essa demanda. Então, a dificuldade do meu Município é essa. Como o Senador Mecias colocou, eu tenho 2,7 mil alunos, sendo que mil alunos são venezuelanos. Houve um aumento, neste ano, já de mil alunos em sala de aula, e não há espaço. Há uma fila de espera, já matriculados, de 800 alunos venezuelanos, esperando espaço. Então, em torno de 1,8 mil alunos vão viver no Município, independentemente de haver Operação Acolhida ou não. Eles estão residindo no Município.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Para balizar mais para os Senadores, quero dar um exemplo: ao fechar a fronteira... O seu Município usa a gasolina da Venezuela. O comércio, a vida econômica do seu Município depende muito da venda para a Venezuela. Ao fechar a fronteira... Eu soube que 90% do comércio paralisaram quando a fronteira fechou totalmente. Então, o fechamento da fronteira prejudica a economia do Município de Pacaraima?

O SR. JULIANO TORQUATO – Completamente. Pacaraima hoje é 100% dependente da economia do lado venezuelano, até porque, com a busca do gênero alimentício e também com o garimpo permanente na fronteira, o Município não tem outra renda a não ser o comércio local.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu coloquei essas informações para balizar mais o conhecimento.

Senadora, V. Exa. está com a palavra.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Eu acabei de falar com o Governador Antonio Denarium, liguei lá, porque eu acho que não é correto marcar e não vir. Senador Nelsinho, o pessoal abriu o *e-mail*, e ele justificou a ausência, disse que vinha aqui o Coronel, como está aqui. E aí justificaram a ausência do Coronel também. Na semana passada, ele esteve viajando. Ele viajou, está fazendo muita coisa fora. Nesta semana, ele não poderia estar aqui, mas, na quarta-feira, na madrugada, o Governador chega aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Nelsinho, eu sugeri que o Governador falasse, que o senhor desse um pouquinho a palavra para o Governador Antonio Denarium na quinta-feira, às 10 horas da manhã, para que ele conversasse. Mas, independentemente disso, nós estamos aqui para resolver. Não estamos aqui para discutir ideologia, discutir briga, discutir nada. Temos que resolver.

Ele justificou o seguinte, ele falou que esteve com o Gen. Santos Cruz e com o Gen. Heleno, pedindo justamente isso, porque o Estado de Roraima não recebeu absolutamente nada, como também a Prefeitura de Pacaraima. O Estado não tem nada, e a Prefeitura tampouco.

Então, mais uma vez aqui, Senador Mecias, existe a boa vontade de fazer, mas está havendo uma divergência na forma da gestão desse dinheiro. Se a gente pode ajudar... O próprio Governador veio pedir, esteve no Planalto, pedindo para que mudassem a gestão desse dinheiro. Então, é isso o que nós temos que fazer, nós temos que resolver o problema, não discutir política e ideologia. Temos que resolver o problema de Roraima. É isso.

Então, vamos partir para o fazer. Uma coisa a fazer é ouvir o Governador. Eu gostaria que os senhores estivessem aqui também. Quem não participa fica só... Mas que fizessem questão de estar aqui na quinta-feira, para que a gente conseguisse tomar uma atitude. Eu concordo, temos que ver isso realmente com o Planalto, para dividir, para realocar esses valores. Acho que nunca sentaram para conversar.

Esta é a pergunta que eu queria lhe fazer, Prefeito, e ao Deputado: houve uma mesa-redonda, houve uma conversa, ou isso foi direcionado lá, e vocês nunca tiveram a oportunidade de pedir a realocação desse dinheiro e de levar para o Executivo esse problema?

O SR. JEFERSON ALVES – Senadora Soraya, respondendo a sua pergunta, é o seguinte: há 60 dias, o Ministro Ernesto Araújo esteve na fronteira. Nós tivemos uma reunião juntamente com o Prefeito Juliano e com uma comissão de Deputados da relação fronteiriça do Estado de Roraima. Logo em seguida, houve um almoço no Palácio, uma reunião juntamente com o Governador, e lá nós questionamos ao Ministro e pedimos que esses recursos que viessem para o Estado de Roraima fossem geridos também pelo Estado de Roraima. E ficou isso bem claro. Isso ficou bem claro. O Governador foi enfático ao dizer que o Estado não tem condição de cuidar dessa crise sozinho.

E ele saiu de lá com a missão de conversar com o Presidente Bolsonaro que, para a próxima remessa de ajuda humanitária e de recurso disponível ao Estado, o Estado teria essa participação. E o que nós vimos, infelizmente, foi totalmente o contrário. Eu acho um tremendo absurdo deixar o Estado de Roraima sozinho nessa situação, tendo em vista que hoje nós arcamos com a maior responsabilidade com educação, segurança e saúde.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – Os senhores vão embora quando? Só para saber...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. *Fora do microfone*.) – O Senador Mecias tem uma informação.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Sr. Presidente Telmário, caros colegas Senadores, é só porque eu vi a nossa querida Senadora dizer uma frase aqui, e, de repente, as pessoas podem achar que nós estamos discutindo algum tipo de ideologia ou de política. Não é isso. Em nenhum momento, nenhum dos membros desta Comissão falou de qualquer tipo de ideologia individual, pessoal ou de qualquer tema político-partidário. O nosso tema aqui, o nosso lema, o nosso objetivo aqui é melhorar a situação dos brasileiros e dos venezuelanos.

Desde o início, quando se solicitou... E quero deixar bem claro que sou aliado do Governador Antonio Denarium. Fui eleito Senador na chapa dele e ele foi eleito Governador na minha chapa – então, nós estivemos juntos no primeiro e no segundo turno –, assim como também apoiei o Presidente Jair Bolsonaro no primeiro e no segundo turno. Eu o apoiei e votei nele. Agora, isso não me obriga a só elogiar, aplaudir e não fazer críticas.

Tanto o Governo Federal quanto o Governo do Estado de Roraima, ou de qualquer outro país ou Estado brasileiro têm que saber aceitar e receber críticas. No momento em que se olha para a floresta e só se vê uma árvore, não se está sendo justo. Quando olhou para os venezuelanos e não viu Roraima, não está sendo justo. Então, de onde saíram R$223 milhões para a Operação Acolhida para cuidar dos venezuelanos também teriam que sair, da mesma forma, recursos para o Estado de Roraima e para a prefeitura de Pacaraima.

Eu me lembro de quando – o Senador Marcio Bittar citou muito bem aqui – na cidade dele lá no Acre, com 30 mil habitantes, recebeu 2 mil haitianos, eles foram à loucura. Imagine Pacaraima, com 6 mil habitantes, recebendo 2 mil, 3 mil venezuelanos. Imagine isso. Imagine Roraima com mais de 100 mil venezuelanos.

E é isto, Senadora Soraya, que a gente está vendo em V. Exa. e no Senador Bittar, no Senador Nelsinho: boa vontade com o nosso Estado. E eu quero lhe agradecer. Fico muito feliz, quero lhe agradecer. Você tem feito um grande trabalho no Senado da República. Quero parabenizá-los e agradecer pelo apoio que nós temos recebido de todos vocês.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Deixe-me fazer um elogio ao Prefeito Marquinhos Trad. Elogio porque tivemos uma reunião em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e estamos recebendo de 30 a 40 haitianos todos os dias. A nossa rodoviária da capital vive lotada de haitianos, e eles ficam lá, não têm para onde ir, porque é lá que eles conseguem se comunicar com seus familiares porque há internet. Nós estamos passando por uma dificuldade tremenda, recebendo 30 a 40 haitianos por dia. Então, o prefeito, irmão do nosso Senador Nelsinho Trad, tem uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupação grande. Eu sei bem... A gente não sabe o que faz, não tem recurso, não tem nada, não tem como... E dependendo de ajuda da sociedade civil e da boa vontade, voluntariado... É assim.

Meu horário está um pouco apertado. Eu só queria que nós conseguíssemos sair daqui com algo fechado. O Governador vem. O que precisamos fazer, Presidente? Ligar para o Ministro Ernesto? Vamos resolver de verdade.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Posso fazer um encaminhamento aqui?

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Pode, pode.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Senadores, Prefeito e o Deputado Estadual, a minha assessoria me passou aqui a medida provisória que abriu o crédito suplementar, assinada pelo Ministro Paulo Guedes e pelo Presidente Bolsonaro.

Essa medida provisória foi designada... Fica aberto o crédito para o Ministério da Defesa, ou seja, esse crédito está na mão do Gen. Fernando, que é o nosso Ministro da Defesa. Pois bem, aqui, abrindo a medida provisória, dá para ver que: "programação e ação – assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela". Se vale o que está escrito, esse recurso pode muito bem ser aplicado na cidade de V. Exa., e eu penso que vale o que está escrito aqui.

Então, a partir do momento em que já há esse crédito aberto, porque o Governo se sensibilizou antes até dessa iniciativa, nós deveríamos fazer uma gestão junto ao Ministro da Defesa e falar: "O senhor já está com o crédito na mão. O senhor pretende gastar isso como?"

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – O Presidente.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – O senhor sabe que lá em Pacaraima está acontecendo isso, isso e isso? Está aqui o Deputado, está aqui o Prefeito. Eu penso que é um caminho que a gente pode, pelo menos de pronto... Ele sempre se mostrou muito afeito a nos atender. Os assessores do Ministério da Defesa sempre estão acompanhando as reuniões da Comissão, e a gente pode entrar em contato, se for este o encaminhamento, para a gente pelo menos ter uma clareza: "Ah, não, esse crédito vai ser usado para...". Aí a gente já fica sabendo e pode ir por um outro caminho.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – O Senador Messias...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Presidente, só para explicar para o Senador Nelsinho que a medida provisória transfere o dinheiro para o Ministério da Defesa, que o transfere para a Operação Acolhida. Esse dinheiro, Senador Nelsinho, já tem um fim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

específico, já vai carimbado: é para a alimentação dos venezuelanos, é para o custeio dos venezuelanos dentro dos abrigos da Operação Acolhida. Eles não podem transferi-lo para o Município. Ele não pode ser investido na educação do Município, não pode ser investido na saúde do Município, na segurança do Estado... Ele já vai específico, carimbado para a Operação Acolhida.

Portanto, o Governo terá que, querendo ajudar, encaminhar para o Congresso uma medida provisória transferindo recursos para o Governo do Estado de Roraima e para a Prefeitura do Município de Pacaraima, porque esse, especificamente, já vai carimbado e não pode mais ser...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador Nelsinho, como o Senador Messias falou, é para alimentação e custeio do Exército, porque ali há diárias, há tudo.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Há militar...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Dos militares, tudo aquilo ali; é para esse custeio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Então, se esse vai para a Defesa, o que a gente precisa mesmo é falar com o Ernesto de novo, porque é outro dinheiro. Se esse está carimbado, nesse não se pode mais mexer; está para uma destinação específica.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senadora, deixe-me dar uma sugestão. Eu acho que esse encaminhamento, a Senadora, sim, pode pedir, e nós temos que conversar com o Presidente. O Presidente tem um amor especial por Roraima, tem um carinho especial por Roraima. Eu acho que é hora de ele colocar esse amor para fora, abrindo também mais uma linha de crédito para atender a esses socorros, que são emergenciais. Ou abre ou Roraima afunda! É fato. Como já aqui um requerimento aprovado para ouvir o Governador, antes de começar a reunião de quinta-feira, a Subcomissão se reúne e faz a oitiva com o Governador. Fechado assim? Combinado?

Vamos aqui, então, à segunda parte.

Agradeço, mais uma vez, a participação das Sras. e dos Srs. Senadores, das autoridades aqui presentes, especialmente dos nossos convidados: o Sr. Juliano Torquato, Prefeito de Pacaraima, o Sr. Jeferson Alves, Deputado Estadual de Roraima, que veio representando o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jalser Renier.

Bom, os nossos convidados estão liberados, mas, se quiserem esperar aqui só um pouquinho, nós vamos aprovar uns requerimentos, colocar em pauta para votação, está certo?

Agora vamos passar à segunda parte, deliberativa, da reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª Parte.

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2019 - CRESTV, seja incluída a vinda de novos participantes para acompanhar o Senhor Emílio González, Ex-prefeito do Município de Gran Sabana, na Venezuela, com ônus para o Senado Federal. Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: 1. Senhor Joel Gonzaga de Souza, Médico Infectologista 2. Senhora Tuxaua Dirlene, Líder indígena.

Autoria: Senador Telmário Mota

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública objeto do REQ 1/2019- CRESTV, seja incluída a vinda de novos participantes para acompanhar o Sr. Emilio González, ex-prefeito do Município de Gran Sabana, na Venezuela, com ônus para o Senado Federal.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

1. Sr. Joel Gonzaga de Souza, médico infectologista;

2. Sra. Tuxaua Dirlene, líder indígena.

Essas pessoas, Senador, são pessoas que não são do grupo do Maduro. São ex-Prefeitos, e aqui o Prefeito sabe, a nossa cidade é vizinha, e ele foi inclusive depor... Esse é um pedido especial do Senador Messias, que fez esse requerimento.

Em discussão a matéria.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Sr. Presidente, só para informar aos colegas Senadores que esse requerimento foi feito por mim para ouvirmos o Prefeito Emilio González, e a Comissão já aprovou o nome dele. Só que gostaríamos que viessem com ele mais duas pessoas, um médico e uma tuxaua, que é de uma comunidade grande lá ao lado.

O Prefeito Emílio Gonzalez, Senador Nelsinho e Senadora Soraya, é Prefeito de Santa Elena de Uairén, que é vizinha a Pacaraima. Ele teve que deixar a prefeitura, deixou de ser o alcaide de lá, teve que ir embora e fugiu para não morrer, porque os soldados do Maduro estão à procura dele para assassiná-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – E onde ele está hoje?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Hoje nós não podemos dizer, mas ele vem para cá, ele vai estar aqui no dia combinado com V. Exa. Se nós dissermos onde ele está hoje e o Maduro for lá e matá-lo?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – E se vierem aqui matá-lo?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Não, aqui dentro do Senado?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone*.) – Sei lá.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – A partir do momento em que ele entra aqui dentro do Senado, a responsabilidade é da segurança do Senado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Porque nós queríamos, Senador Telmário, trazer o Guaidó aqui; é a mesma situação. O senhor esteve na Venezuela, e a ideia era, a princípio, que nós fôssemos à Venezuela. Mas aí nós corremos risco de morte.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Se nós formos, sim. Os outros Senadores, o Senador Caiado, o carro foi apedrejado em Caracas. Então, aconselharam-nos a não ir a Caracas.

A ideia foi a seguinte: que a gente consiga conversar em um terreno neutro e que seja o Panamá. A gente não conversou com o senhor, mas conversamos com o Senador Chico Rodrigues. É a mesma situação, porque o Guaidó não pode transitar. Então, a ideia nossa era de que o Guaidó indicasse três Parlamentares, porque lá é unicameral, para nos encontrar no Panamá.

Agora é a mesma situação com esse prefeito, porque o Guaidó não pode andar, não pode vir facilmente. Esse prefeito também, com certeza, vem publicamente, é público. Eu não sei. Que tenham sorte para conseguir trazê-lo às expensas do Senado, mas vai se fazer o quê? Não há outro jeito, eles não têm dinheiro. Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Bom, colocando em votação o requerimento.

Quem for contrário, manifeste-se; quem não for, fique como se encontra. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Vamos ao outro requerimento.

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre crise diplomática na Venezuela. Nesses termos, requisita-se: 1. As medidas adotas pelo Itamaraty para preservar a democracia nos países da América do Sul; 2. Informações sobre os canais de permanentes de diálogo com o Presidente Nicolás Maduro para restabelecer as relações diplomáticas, comerciais, sociais e culturais com a Venezuela; 3. As ações do Itamaraty para reestabelecer as relações comerciais, sociais e culturais do Brasil com a Venezuela; 4. Os motivos que levaram o Brasil a reconhecer legitimidade de Juan Guaidó como Presidente Interino da Venezuela, quebrando a tradição diplomática brasileira de não intervenção; 5. Informações sobre o sobre a reabertura da fronteira do Brasil com a Venezuela e o fornecimento de energia pela hidrelétrica de Guri.

Autoria: Senador Telmário Mota

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre crise diplomática na Venezuela.

Nesses termos, requisita-se:

1. As medidas adotas pelo Itamaraty para preservar a democracia nos países da América do Sul;

2. Informações sobre os canais permanentes de diálogo com o Presidente Nicolás Maduro para restabelecer as relações diplomáticas, comerciais, sociais e culturais com a Venezuela;

3. As ações do Itamaraty para restabelecer as relações comerciais, sociais e culturais do Brasil com a Venezuela;

4. Os motivos que levaram o Brasil a reconhecer a legitimidade de Juan Guaidó como Presidente interino da Venezuela, quebrando a tradição diplomática brasileira de não-intervenção;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

5. Informações sobre a reabertura da fronteira do Brasil com a Venezuela e o fornecimento de energia pela Hidrelétrica de Guri.

Ou seja, como o Ministro não esteve aqui, nós estamos fazendo um requerimento para ele responder a essas perguntas.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agradeço a todos os Senadores, a todas as Senadoras e aos nossos convidados.

Encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia nove de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Telmário Mota, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre a Venezuela com a presença dos Senadores Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Antonio Anastasia, Renilde Bulhões, Paulo Paim, Eliziane Gama, Esperidião Amin, Arolde de Oliveira, Jarbas Vasconcelos e Oriovisto Guimarães. Deixa de comparecer o Senador Marcio Bittar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 1/2019 - CRESTV, de autoria do Senador Telmário Mota. **Finalidade:** Audiência Pública interativa para discutir a crise na Venezuela e seu impacto no Brasil, conforme aprovado no Requerimento nº 01, de 2019-CRESTV, de autoria do Senhor Senador Telmário Mota. **Participante:** Sr. Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima. **Resultado:** Audiência Pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Telmário Mota

Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Venezuela

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Esta audiência pública é realizada em caráter interativo, com transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal.

A população pode participar enviando observações e perguntas aos palestrantes por meio da internet no portal e-Cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania. A participação dos internautas é sempre de extrema valia para os nossos trabalhos.

Registro a presença das seguintes autoridades: Secretário de Representação do Estado de Roraima, Deputado Carlos Andrade – que sempre para mim vai ser Deputado; Secretário-adjunto da Representação do Estado de Roraima, Cel. Gondim; Secretário de Comunicação do Estado de Roraima, Marquinhos – o Marquinhos está para deixar a comunicação de Roraima; Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima, Edilson Damião; Procuradores do Estado de Roraima Marcelo Mendes, Daniella Torres e Vanessa Freitas.

Registramos a presença da nossa operária desta Casa, Senadora Soraya; ela e o Kajuru são os primeiros a abrir aqui o Senado, todo dia. Não há quem bata mais ela! Antes éramos eu e o Senador Paulo Paim; nunca mais ganhamos. A Soraya é guerreira, presente e realmente é uma grande revelação. Soraya, você sabe disso, não é? Do carinho que nós temos por você, essa mulher aguerrida, presente em todo canto. Há hora que eu acho que ela está ficando onipotente, porque onde eu chego onde eu chego ela está. Bom, com isso eu já vou ganhar um convite para ir para o Mato Grosso, com certeza absoluta.

Ela vai, Governador, nós vamos fazer uma audiência pública também na outra semana para discutir a questão urbana de Pacaraima, e nós vamos fazer duas audiências públicas. Vou até conversar com você para nos dar suporte lá. Ouviu, Carlos Andrade? E precisamos fazer isto aí, que é um projeto do Senador Mecias. E ela garantiu que nós vamos tentar agendar para ela conhecer o nosso Estado.

Para dar início aos debates, concedo a palavra ao Sr. Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima.

V.Exa. dispõe de dez minutos para fazer exposição, e, se precisar, prorrogaremos por mais quantos minutos forem necessários.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Bom dia, senhoras, bom dia, senhores, cumprimento...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Governador, só um pouquinho, deixe-me falar porque me esqueci de falar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Subcomissão foi criada com o único propósito de avaliar no Brasil a crise que os imigrantes da Venezuela têm causado. Sem nenhuma dúvida, Roraima é a porta de entrada, e ninguém melhor do que o Governador para vir aqui estabelecer as necessidades que isso gera.

Então, nós aqui só temos um único objetivo, que é ajudar o Governo do Estado no aparelhamento do Estado para ele não só ter suporte para essas migrações, como para dar continuidade nas suas atividades que hoje são carentes.

Tivemos uma reunião ontem na Casa do Presidente Davi, e lá, inclusive, o Governador colocou a necessidade de mais recursos. E ontem o Presidente Davi me chamou lá, ele está disposto, Senadora Soraya, a ir com a gente hoje ao Presidente, inclusive para realmente a gente ajudar o Governador nessa composição de recurso. É esse o objetivo só, Governador, da nossa reunião.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Bom dia, senhoras, bom dia, senhores. Cumprimento o Senador Telmário Mota, lá do nosso Estado de Roraima, e também a Senadora Soraya, do Mato Grosso do Sul. Cumprimento o nosso secretário de Estado presente aqui e todos os participantes desta Subcomissão Temporária sobre a Venezuela.

Bem, senhores, o Estado de Roraima é um Estado que tem 1.804 quilômetros de fronteira, dos 22,5 milhões de hectares de terra. E hoje nós temos lá no Estado de Roraima 46,7% da nossa área de áreas indígenas, comunidades indígenas, e temos também 20% nosso Estado compostos por unidades de conservação e estações ecológicas. Portanto, o Estado de Roraima também é o único Estado do Brasil que não está interligado ao Sistema Nacional de Energia Elétrica. Com isso, nós temos também o menor orçamento do Brasil, e estamos localizados acima da linha do Equador. Com isso, nós não temos também infraestrutura suficiente para angariar os refugiados venezuelanos. Dessa forma, com o fluxo de entrada de venezuelanos no Brasil – entraram nos últimos 12 meses aproximadamente 200 mil venezuelanos... E eles utilizam o Estado de Roraima para entrarem no Brasil. Outra forma que eles têm é a fronteira com a Colômbia. E, no Brasil, Pacaraima é a nossa cidade da fronteira, com menos de 10 mil habitantes; ela que recebe o primeiro impacto. E aqueles venezuelanos, após passarem pela triagem do Exército, com a Operação Acolhida, eles acabam seguindo pela triagem do Exército. Com a Operação Acolhida, eles acabam seguindo para Boa Vista. E nós temos aproximadamente hoje seis mil venezuelanos abrigados, sendo dois abrigos em Pacaraima e doze abrigos em Boa Vista.

Inclusive, a Operação Acolhida vai ampliar a quantidade de abrigos, que hoje já não são suficientes para atender à grande demanda que está instalada.

Em Roraima, hoje, o impacto que nós estamos sofrendo é o desemprego. Primeiro, nós não temos indústria, agronegócio suficiente para angariar essa mão de obra que está entrando. E a nossa taxa de desemprego saiu de 8% para 16%. Isso está causando um trauma na economia do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra situação que é muito bom lembrar é o número de filhos de venezuelanos e venezuelanos que estão matriculados na rede de escolas estaduais. Hoje nós temos mais de cinco mil venezuelanos matriculados na rede estadual.

O nosso sistema de saúde, 50% hoje dos nossos leitos são ocupados por venezuelanos.

Inclusive, uma comissão da Câmara dos Deputados, liderada pelo Deputado Federal Nicoletti, esteve com Parlamentares em Roraima. Inclusive, estava o Eduardo Bolsonaro na comissão. E ele visitou conosco, *in loco*, os hospitais de Boa Vista. E ele viu, *in loco*, pessoalmente, a situação que estamos passando. Os hospitais estão lotados, macas pelos corredores, com difícil atendimento.

Inclusive, na UTI neonatal da maternidade, havia 46 bebês. Quarenta eram filhos de mães venezuelanas.

Então, o impacto na saúde está sendo muito grande também.

Quanto ao nosso sistema prisional, hoje nós temos 2,7 mil no sistema prisional em Roraima e aproximadamente 300 venezuelanos já estão presos, detidos no sistema prisional, porque eles acabam entrando, são pessoas desassistidos, os que acabam ficando em Roraima, não têm formação profissional, não têm dinheiro, e Roraima não tem emprego para esse povo.

E a nossa população em Boa Vista aumentou em torno de 60 mil habitantes nos últimos dois anos. Saiu de 520 mil habitantes, o Estado, para 600 mil habitantes. E a maior concentração da população no Estado de Roraima é na capital, Boa Vista. Temos somente 15 Municípios. Na capital, concentra-se de 70% a 75% de toda a população do Estado.

Dessa forma, nós precisamos de auxílio, de ajuda financeira do Governo Federal, para que possamos ser restituídos das despesas efetuadas com os venezuelanos.

Para se ter uma ideia, nós precisamos, no mínimo, por mês, em torno de R$30 milhões para atender essa grave crise migratória venezuelana, que é uma crise sem precedentes. Na história do Brasil, nunca havia acontecido uma crise tão intensa.

Nós estamos aqui pleiteando, junto ao Governo Federal, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal que possam intervir para que os recursos possam ser direcionados para o Estado de Roraima.

Inclusive, senhores, em 2017,

Inclusive, senhores, em 2017, na gestão anterior, a Governadora Suely Campos entrou com uma ação para ressarcimento de despesas com os venezuelanos no valor de R$287 milhões. Até hoje isso não foi julgado, e a AGU não concorda em fazer nenhum tipo de acerto. Então, nós solicitamos também que, além de serem ressarcidas as despesas que já ocorreram, sejam feitos novos aportes para o Estado de Roraima para a manutenção dessa crise venezuelana. É importante lembrar que a Venezuela faz fronteira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o Brasil, não é com Roraima. Nós, na fronteira, somos Brasil. E o problema da migração venezuelana não é só de Roraima, o problema é do Brasil e todos nós temos que estar conscientes dessa situação e juntos, Governo Federal, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, fazer investimentos.

Foi anunciada agora uma medida provisória no valor de R$223 milhões para fazer investimentos na Operação Acolhida, que é feita pelo Exército, pelo Ministério da Defesa. Lembro muito bem que o Exército tem feito um brilhante trabalho no Estado de Roraima. Antes da Operação Acolhida, que completou em março um ano, a cidade estava um caos, pois era gente por todos os lados, nas ruas, sem a mínima condição humana de saúde e alimentação. Com a Operação Acolhida, a cidade foi ordenada e está numa condição visivelmente muito melhor. Eles têm feito um brilhante trabalho e são parceiros do governo do Estado de Roraima, só que nós temos, hoje, 60 mil venezuelanos morando em Roraima e precisamos de investimentos para manter a ordem e manter os serviços públicos funcionando em boas condições.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Vocês viram que o Governador fez uma retrospectiva, até com muita, quero aqui elogiar, propriedade. Ele pautou aquilo que realmente está acontecendo, viu, Senador Nelsinho? Eu quero agradecer a V. Exa. Governador, o Senador Nelsinho é o Presidente desta Comissão e, sensível à questão, criou esta Subcomissão. Nós temos também aqui o Senador Carlos Viana que é mineiro, mas um mineiro que fala muito. Esse é diferente dos outros mineiros, mas que também é nosso parceiro. Está aqui, somando com a gente. Temos também a presença, chegando aqui agora, do Senador – registre, Senador – Flávio Bolsonaro, que está chegando para somar.

Nesse contexto, Senador Nelsinho, eu vou abrir a fala para vocês realmente... A Senadora Soraya sempre chega cedo. Agora ela e o Senador Kajuro chegam cedo.

Então, a Senadora Soraya com a palavra para fazer as perguntas ao Governador.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Bom dia a todos!

Presidente desta Subcomissão, Senador Telmário, Governador Antonio Denarium, na última reunião desta Subcomissão, o questionamento foi por que esses recursos foram somente para a defesa nacional para a defesa nacional, para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Exato. Então, a insatisfação era em relação a isso, porque o Prefeito de Pacaraima dizia que era necessário dar ajuda tanto para Pacaraima como para o Estado inteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu defendo o Governo com unhas e dentes. Então, o que eu disse no dia seguinte: era uma questão de realocar... Existe, por parte do Presidente da República, boa vontade em ajudar. Isso está escancarado. Então, a questão não é que exista má vontade em ajudar o Estado de Roraima, mas é, sim, uma divergência na gestão desse dinheiro. Porém, esse dinheiro foi determinado só para isso, e não há mais condição de mudar essa situação.

Então, eu quero saber até que ponto está avançada a conversa com o Presidente da República, para que haja essa ajuda de custo para o Estado, e o que a gente pode fazer. A gente tem que ter atitude e passar para o fazer, porque a gente fica discutindo, discutindo, discutindo e acaba não fazendo.

Então, em que esta Subcomissão pode ajudar o Estado, até que ponto está avançado e qual é a perspectiva?

O SR. ANTONIO DENARIUM – Eu já tinha iniciado uma apresentação, e começaram as perguntas agora.

Inclusive o Eduardo Bolsonaro esteve lá em Roraima na semana passada, com a Comissão da Câmara, e ele mesmo, *in loco*, viu que na UTI neonatal lá da Maternidade de Roraima, de 46 bebês internados na UTI, 40 eram filhos de mães venezuelanas. E os nossos hospitais têm hoje em torno de 50% dos leitos ocupados por venezuelanos.

Temos também mais de 5 mil venezuelanos, filhos de venezuelanos, estudando na rede de escolas estaduais.

E, no nosso sistema prisional também, Senador: nós temos hoje 2.700 detentos, e em torno de 300 venezuelanos estão presos no sistema prisional do Estado de Roraima. Com isso, aumentou muito o custeio do Estado, e nós temos uma taxa de desemprego hoje que saiu de 8% para 16%, e o Estado de Roraima não tem condições de absorver esses venezuelanos no mercado de trabalho.

Dessa forma, nós precisamos que a Subcomissão instalada inicie um trabalho, junto com o Senador Telmário Mota, para que seja feito investimento para custeio no Estado de Roraima. Nós precisaríamos hoje, junto com a Prefeitura de Pacaraima, de investimentos em torno de R$30 milhões por mês.

Nós já fizemos, em 2017, uma ação no Supremo, solicitando o reembolso das despesas com venezuelanos, e a AGU se nega a fazer qualquer tipo de acordo. Inclusive, no mês passado, eu estive aqui em duas reuniões na AGU, e não houve nenhum tipo de acordo. Desse valor de R$280 milhões, nós pedimos que mandassem pelo menos a metade desse investimento para ressarcir as despesas anteriores. O Estado de Roraima hoje... Inclusive no mês de abril, nós fechamos o nosso caixa, quando paga todas as despesas não discricionárias fechamos o nosso caixa, quando paga todas as despesas não discricionárias, que são as obrigatórias, que eu repasso para a saúde, para a educação, para a folha de pagamento, para os precatórios, para o ICMS das prefeituras e todas as dívidas obrigatórias, não foram suficientes para fazer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o custo fixo; ainda faltaram R$10 milhões para fazer a folha de pagamento. Ou seja, não sobrou um centavo para o custeio do Estado. Por quê? A demanda está crescente, e nós, hoje, no Estado de Roraima, não temos também infraestrutura para angariar essa mão de obra, e o Estado de Roraima também é o Estado do Brasil que tem a maior dependência de FPE. Hoje, o orçamento do Estado é de somente R$3,6 bilhões, e nós temos de arrecadação própria R$1 bilhão e em torno de R$2,5 bilhões de FPE. Ou seja, a maior fonte de recursos do Estado é FPE. Nós não temos, ainda, um setor produtivo, um agronegócio, uma agroindústria em andamento. Dessa forma, nós precisamos de investimento para fazer o custeio do Estado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Então, não tem avanço nenhum junto ao Governo Federal para destinar outra verba?

O SR. ANTONIO DENARIUM – Exato

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - MS) – Não tem ainda.

O SR. ANTONIO DENARIUM – A nossa sugestão é que fosse feita uma medida provisória para que houvesse investimento no Governo do Estado de Roraima para fazer o custeio com os venezuelanos. Nós, inclusive, atualizamos a população do Estado de Roraima e, pela última pesquisa do IBGE – nós ficamos surpresos –, ao invés de aumentar o nosso FPE, foi diminuída a nossa alíquota de participação, porque o estudo do IBGE disse que a renda *per capita* aumentou. Agora, eu não sei como a renda *per capita* aumenta em um Estado em que entraram 60 mil desassistidos, e os venezuelanos que acabam ficando em Roraima são aqueles que não têm formação profissional, não têm dinheiro e acabam ficando nos abrigos. Não tem como ter aumentado a renda *per capita*. Inclusive, nós já entramos com uma solicitação junto ao IBGE para que fizesse uma reanálise dos números apresentados. Com isso, para 2020, quando teria que haver um aumento de, aproximadamente, 10% do FPE, ele acabou foi diminuindo 20%. Só que todas as atualizações que são feitas este ano só vão ter reflexo no ano seguinte, e nós precisamos de investimento é hoje. Nós precisamos do ressarcimento de 2017, de 2018 e 2019.

Outra situação que é importante lembrar é que o Estado de Roraima hoje está com um orçamento de R$3,6 bilhões por ano, o que não é suficiente para fazer o custeio do Estado, e com um endividamento de R$7 bilhões. O Estado de Roraima talvez seja hoje um dos Estados mais endividados do Brasil. E, com isso, é urgente, é necessário... E, como eu falei, a Venezuela faz fronteira com o Brasil. Faz com Roraima, mas faz com o Brasil, que nós estamos representando lá na fronteira.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu quero registrar aqui a presença da Senadora Renilde, que chegou ali e não registrou a presença, do Senador Antonio Anastasia, que está ali. Obrigado.

Mas eu queria ajudar, antes de passar, Senador Carlos, para V. Exa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... dizendo uma coisa para o Governador. Quando se fala que a renda *per capita* em Roraima aumentou, é porque para o Governador. Quando se fala que a renda *per capita*, em Roraima, aumentou é porque foram as emendas e recursos extras que foram destinados ao Estado para a infraestrutura. Então, isso é computado e com relação à população, que é pequena, dá a sensação de que houve um aumento de renda *per capita* que não é real, nesse aspecto.

Outro aspecto. Quando o Governador fala: "Gente, precisamos de recursos para investir". Na verdade, coitado, não é nem para investir, é para custei. É para custeio, Senador Nelsinho, dessas despesas. Você vê que ele precisa de um acréscimo, na sua renda, de R$30 milhões. Complementando o que ele falou aí. Eu já havia colocado antes, mas preciso falar mais: 80% dos recursos, como ele colocou e vocês viram aí, vêm do FPE. São recursos públicos. Os 20% dos recursos orgânicos são compostos de 49% do contracheque, que é dinheiro público, de 36% de comércio e serviços, que é abastecido com recursos públicos, e só 9% vêm da indústria e 6% da agropecuária. É por isso que o Governo, inclusive, tem feito uma peregrinação para mudar a matriz econômica, mas isso leva mais de ano e a emergência do Estado é grande.

Depois vou passar dados a vocês alarmantes. Por exemplo, no aspecto da violência. Roraima tem hoje a maior violência, por exemplo mortalidade com relação às mulheres. Houve 77 homicídios já este ano. Tudo isso é fruto, exatamente, do desaparelhamento do Estado em função da falta, da escassez de recursos para atender os serviços públicos. Na verdade, gente, deixem-me dizer: todos os serviços públicos do nosso Estado estão saturados. É no hospital, na maternidade, na segurança, na geração de renda e emprego.

Essa migração foi desordenada e em grande volume. O Estado não estava aparelhado para receber isso. Como disse o Governador, nós não temos indústria. Vocês viram aí o resultado dos 9% dos recursos todos do Estado. Então, ele faz essa reivindicação que é pertinente, desses R$270 milhões. Eu estive também na CGU e ele me disse o seguinte: "Não, Senador, quando o Governador esteve na interinidade recebeu R$223 milhões." Eu falei: ali foi para um custeio daquelas despesas que estavam pendentes, pendentes. Agora é uma outra situação.

Então, Senador Nelsinho, como já existe aquela proposição...Queria aproveitar...Cadê o Senador Flávio Bolsonaro? Saiu? Quero aproveitar porque ele tem a chave, a forma mais rápida de chegar ao Presidente. Que a gente realmente possa levar, daqui desta Comissão, essa demanda de extrema necessidade. Assim como o Governo colocou R$223 milhões, Senador Carlos, para a acolhida. A acolhida, gente - deixem-me explicar para vocês o que é a acolhida - , é só o custeio: a alimentação, as tendas, as diárias e a locomoção do Exército. É só isso. O Exército não entra com saúde, com emprego. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

praticamente um poço sem fundo. Então, que atendam a demanda do custeio que foi proposto, mas o Governo precisa andar, o Governo precisa andar. Então, a situação de Roraima é realmente preocupante.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Meu bom-dia a todos os Senadores, à Senadora Soraya, à Senadora Zenaide. Meu bom-dia também ao Governador Antonio Denarium. *denarius* é dinheiro, em latim. *Denarius* era a moeda com a qual pagavam o trabalhador. Seja bem-vindo. Estamos aqui atentos ao esforço do senhor em trazer essa realidade. Presidente Telmário Mota, meu abraço, V. Exa. tem conduzido esta Subcomissão com um afinco muito grande, com uma dedicação muito grande à Roraima. Permitam-me, antes

... muito grande, uma dedicação muito grande a Roraima.

Permitam-me, antes, saudar aqui o aniversariante do dia, o nosso Senador Antonio Anastasia...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Então, vamos bater palmas para o Senador Anastasia. (*Palmas.*)

Não precisa ficar vermelho. (*Risos.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – E o nosso desejo de muita saúde a ele que é um dos mestres deste Senado na arte da ponderação e é um mineiro que, segundo o senhor me disse, fala pouco...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Mas a gente vai equilibrando aqui.

Governador, eu quero trazer aqui aos Senadores um fato que me marcou muito, ali no início dos anos 2000, que foi um momento em que Roraima passou por grandes incêndios, uma época em que nós tivemos lá incêndios não controlados que destruíram boa parte da planície, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Metade Amazônia, metade planície.

E houve um fato interessante, Senador Anastasia: o nosso Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais recebeu um apelo, vindo do Governo Federal, para que as unidades se deslocassem a Roraima para ajudar a combater os incêndios, que já estavam completamente fora de controle. E, quando os planos foram feitos para que se deslocassem inclusive helicópteros para ajudar, descobriu-se, Senador Nelsinho Trade, que o sistema de radares meteorológicos do Brasil, no início dos anos 2000, não cobria boa parte do Norte do Brasil, principalmente Roraima. O Estado brasileiro, o Governo Federal, em Brasília, não tinha a menor ideia do que acontecia no Norte do nosso País, na nossa fronteira norte. Foi quando, então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Inpe começou o trabalho, naquela época, de mudar, de ter um novo satélite para que o Governo Federal pudesse saber, porque, senão, os incêndios teriam sido detectados anteriormente e o trabalho teria sido feito.

Então, essa é uma amostra muito clara de como essa fronteira, de como o Estado de Roraima – e o senhor o disse muito bem –, de como a nossa fronteira norte ainda não está totalmente integrada ao nosso País como deveria. Roraima não tem recebido a atenção necessária.

Um outro exemplo interessante, um outro recorte: a questão da energia elétrica. Os senhores, hoje – e, se eu estiver enganado o senhor pode me corrigir –, têm a conta de energia elétrica mais cara do Brasil por conta, infelizmente, da dificuldade no fornecimento. E só agora, recentemente, é que tivemos a intenção do Governo de fazer a interligação de Roraima com os sistemas de geração de energia do Pará – e isso vai custar muito e vai demorar muito tempo –, para que o Estado possa, pelo menos, ter energia elétrica em condições de igualdade com os outros Estados. Se já não é barato aqui, lá em Roraima fica mais difícil ainda.

Portanto, eu me solidarizo, me junto a essa luta de vocês para que a gente possa chamar a atenção do Brasil.

A questão da imigração não é um problema localizado. Essa é uma política de Estado que o Brasil tem de ter. Nós sempre recebemos bem os imigrante. Isso é da nossa Nação, e nós precisamos manter essa tradição, claro que com programas de segurança, de controle, programas pelos quais esses imigrantes possam ser recebidos, pelos quais eles tenham a condição de, rapidamente, estarem junto a nós em condições melhores de vida. Mas recebê-los bem. E, no momento em que nós estamos, nessa preocupação com os nossos irmãos venezuelanos... Já disse bem o Presidente, essa questão de intervenção militar está totalmente fora de sintonia com a nossa realidade. Não é isso que nós, brasileiros, queremos em hipótese alguma. Queremos que o povo venezuelano decida as suas questões por decisão própria e que lá eles consigam chegar a um acordo sem a interferência estrangeira. Mas aqueles que vierem ao solo brasileiro ao nosso solo pátrio, buscar ajuda que sejam recebidos com dignidade, que recebam dos brasileiros o que nós temos de melhor, que é dividir com eles as nossas dificuldades.

Ontem, nós estávamos discutindo lá, na Comissão Mista de Orçamento, inclusive...

Ontem nós estávamos discutindo lá na Comissão do Orçamento, inclusive, a medida provisória sobre esse dinheiro, que já foi gasto. É um dinheiro que já foi gasto. A medida provisória está para ser aprovada, mas o dinheiro já foi utilizado na emergência e, nos debates, na Comissão Mista do Orçamento, eu pude observar um completo desconhecimento sobre os problemas do País. Nós nos atemos, muitas vezes, às questões partidárias, ideológicas, mas os problemas, a gravidade do que está acontecendo, a decisão rápida que o Parlamento tem que ter, a decisão, a intervenção rápida que o Governo Federal tem que fazer junto ao Governo de V. Exa. lá, em Roraima acabam ficando em segundo plano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, sua presença aqui é muito bem-vinda e eu tenho certeza de que nós iniciaremos uma nova fase no apoio a Roraima nessa questão da Venezuela.

Eu peço desculpas ao Presidente e ao Sr. Governador. Nós teremos uma reunião conjunta na Câmara dos Deputados agora para discutir questões do meu Estado lá, da CPI de Brumadinho.

Então, eu me ausentarei daqui a alguns minutos, mas o senhor tem a total solidariedade do nosso Estado de Minas Gerais na questão de ajudar Roraima a superar essa fase difícil.

Muito obrigado, Governador.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Maravilha.

Agradeço pelo apoio, pela compreensão e o entendimento da necessidade que nós temos no Estado de Roraima hoje para que se torne claro que o problema da migração venezuelana é um problema do Brasil, não só do Estado de Roraima.

Muito obrigado, mais uma vez.

E o senhor falou também sobre fronteira. Nós temos 1,8 mil quilômetros de fronteira. A fronteira do lado do Brasil está aberta, mas a Venezuela fechou a fronteira e continuam entrando em torno de mil venezuelanos por dia, independentemente de a fronteira deles estar aberta ou não. Eles entram por rotas alternativas e é um problema gravíssimo.

Quanto à energia elétrica, eu já falei antes, o Estado de Roraima é o único do Brasil que não está interligado no sistema de energia elétrica. A Venezuela também era o fornecedor de energia para o Brasil, fornecia metade para Boa Vista, metade do consumo da energia de Boa Vista, e, após aquela crise humanitária internacional, foi cortado o fornecimento de energia para Boa Vista, para Roraima, pela Venezuela.

Hoje nós estamos utilizando um milhão de litros de óleo diesel por dia para manter o Estado de Roraima com energia elétrica e além de nós termos tido nos últimos meses 72 *blackouts* com mais de 30 minutos de interrupção. Dessa forma, nós somos penalizados também na energia elétrica e, apesar de ser a mais cara do mundo, há um comprometimento agora do Presidente Jair Bolsonaro, junto com o Estado de Roraima, de levar o linhão de Tucuruí. Inclusive, essa obra deve se iniciar no segundo semestre de 2019.

Para vocês terem uma ideia, senhores, nós gastamos por ano R$1 bilhão de óleo diesel para a manutenção das termoelétricas, enquanto que para interligar com o Sistema Nacional, de Manaus até Boa Vista, vai-se gastar R$1 bilhão. E nós, até hoje, não tivemos essa energia elétrica confiável como forma de dar tranquilidade e segurança para os investidores que lá estão e também para angariar novos investidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje nós não temos condições de angariar uma nova empresa, uma nova indústria, porque nós não temos energia de boa qualidade e confiável. Dessa forma, é uma ação muito importante também e eu gostaria de contar com o apoio dos senhores para que, no segundo semestre de 2019, inicialize a construção do linhão de Tucuruí, ligando o Amazonas ao Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – O.k., Senador?

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Só agradecer

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – O.k., Senador?

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Só agradecer ao governador e dizer que essas questões, saúdo o Governo Federal por essa decisão de fazer a interligação.

Há também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um outro fluxo migratório que está sendo cada vez maior no Norte do Brasil e que não é percebido porque ele não permanece aqui. São os cubanos. Os cubanos entram no Brasil em grupos de dez, quinze, vinte, mas eles atravessam...

O SR. ANTONIO DENARIUM – Está entrando muito lá cubano e haitiano.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Eles vêm pela Guiana porque é o único país que recebe o cubano. E eles entram no Brasil, mas eles vão em direção ao Uruguai. A maioria não prefere ficar no Brasil por questões de língua...

O SR. ANTONIO DENARIUM – Mas os assistidos vão ficando pelo caminho. Ficam lá em Roraima.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Mas o que está acontecendo? Há um refluxo porque eles chegaram no Uruguai, o país não tem a menor condição de absorver toda a mão de obra cubana. Então, eles começam a voltar e ocupar as cidades do Rio Grande do Sul. O Brasil tem desafios, nós ainda não percebemos, mas há uma coisa boa. Eles veem o Brasil com esperança. Eles veem o nosso País com a vontade de um tempo novo e isso nós não podemos perder de maneira nenhuma.

Obrigado, governador.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Está ótimo. Muito obrigado, Senador.

Como daqui a pouquinho nós vamos ter outra sessão aqui do Paquistão, eu acho que é nessa ordem aí, agora eu passo a palavra para o Senador Flávio Bolsonaro. E, em seguida, a Senadora Renilde, se for falar, aí vamos fazer bloco de dois, aí depois falam o Senador Antonio Anastasia e o Senador Marcos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Bom dia a todos. Governador Antonio Denarium, prazer ter V. Exa. aqui.

É óbvio que todos nós somos muito sensíveis ao que está acontecendo em Roraima, mas eu quero alertar para alguns fatos históricos, Senador Telmário, e provar como ideologia pode fazer tão mal ou mais mal do que a corrupção. O que acontece hoje com o Estado de Roraima há anos nós alertamos e, logo com a entrada em vigor da nova lei de imigração, no Governo do PT, o Brasil se tornou um País sem fronteiras. Eu acho que todo mundo aqui tem a sua casa e na sua casa entra quem você convida, quem você quer. E nossa casa não deveria ser a casa da mãe joana. Então, Roraima hoje é refém de uma política com base em ideologia, desde o Governo do PT.

E, com isso, ao demonstrarmos essa nossa preocupação, aos sermos bem claros que não temos nada contra os imigrantes, mas tem que haver algum filtro, algum controle porque estava entrando de tudo. Continua entrando de tudo nosso País, a gente não sabe nem de onde. Se tem antecedente criminal, se não tem. Quais doenças estão fazendo para cá, doenças novas, que a nossa população não tem imunidade ainda com relação a elas. E foi uma série de problemas, que, com o controle da imigração, nós poderíamos ter pelo menos um planejamento um pouco melhor.

E em casa que faltar pão todo mundo briga e ninguém tem razão. Não é novidade para ninguém que a União também tem sérias dificuldades, Senador Telmário. A expectativa é que orçamento esse ano feche com o déficit em torno de R$180 bilhões. E aí, o que está ao alcance do Governo Bolsonaro ele vem fazendo.

Se não fosse a Operação Acolhida, com o Exército trabalhando lá, o inferno estava instalado. Uma situação muito pior do que a dura realidade que nós vemos lá. Como o senhor falou, o Deputado Eduardo Bolsonaro esteve lá *in loco*, junto com V. Exa., com demais autoridades e, assim, é uma situação muito demais autoridades e, assim, é uma situação muito complicada.

O Governo Federal disponibilizar esse dinheiro, R$243 milhões, se não me engano. Não é isso?

O SR. ANTONIO DENARIUM – R$223 milhões.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – R$223 milhões para a Operação Acolhida, que vem sendo gerida pelo Exército Brasileiro, é óbvio que esse dinheiro não é para os venezuelanos que estão lá. Como o senhor falou, quando nós conseguirmos dar um mínimo de suporte humanitário para essas pessoas para que não fiquem doentes, para que não ocupem as vagas dos brasileiros na rede de ensino e na rede de saúde, obviamente estaremos ajudando o povo de Roraima. Então, eu acho que é uma linha errada dizer que esse dinheiro está sendo usado para venezuelanos. Não, está sendo usado com as consequências, só está sendo usado porque isso beneficia os roraimenses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí quer ver uma outra questão ideológica, Governador, que atrapalha muito o Estado de Roraima? Está sem energia até hoje, Roraima não tem interligação com o sistema de energia brasileiro por questões indigenistas...

O SR. ANTONIO DENARIUM – Anterior.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – ... anteriores. E quem é que, por mais de uma década, esteve lá, esteve comandando o nosso Brasil e não teve essa visão estratégica básica? Um absurdo manter o Estado de Roraima tanto tempo na dependência energética da Venezuela e o fazia por questões ideológicas. O Brasil por vários anos patrocinou a ditadura cubana. O caos que está instalado hoje na Venezuela a responsabilidade é dos Governos do PT, que alimentaram com dinheiro nosso, dos nossos impostos via Odebrecht, entre outras. Então, a situação não é fácil de resolver. É óbvio que tem esse olhar sensível e humanitário. Ainda que o Governador não fosse do Partido do Presidente, também teria o mesmo tipo de atenção e de ajuda, o que está ao alcance. Então, eu estava falando da questão ideológica como atrapalha a independência energética.

O potencial que o Estado de Roraima tem, por exemplo, no segmento do agronegócio. Quantas plantações de arroz não poderiam existir no Estado, movimentarem um pouco a economia, aumentarem a arrecadação? Não acontecem por quê? Por causa de questões ideológicas, reservas indígenas, entraves ambientais. E, quando nós defendemos a mudança dessa legislação para que o meio ambiente seja preservado, mas, ao mesmo tempo, seja usado para o desenvolvimento social, para o benefício da população local, nós somos rotulados de uma série de adjetivos. Então, é a realidade se confrontando com aquela utopia, com aquela perfeição hipotética e teórica que não resolve o problema do roraimense.

Então, o Governo Federal está botando lá mais de R$220 milhões. Já está no planejamento num curto prazo aí, dentro dos próximos dois anos, conseguirmos interligar Roraima à malha energética do nosso Brasil e, a partir daí, avançar ainda mais na geração de energia por intermédio das energias solar e eólica, pequenas centrais hidrelétricas e uma série de outras que a gente pode desenvolver reduzindo a burocracia e muitas dessas iniciativas via decreto, que dá agilidade, para tentar resolver o problema em Roraima.

Agora é aquilo: falta recurso. Senador Jaques Wagner, onde não tem recurso, como é que a gente faz? Será que adianta pegar uma parcela desse dinheiro que foi destinado à Operação Acolhida e injetar diretamente no Estado ou na Prefeitura de Pacaraima e tira de lá? Quer dizer, é o cobertor curto. Então, não tenho como... Eu sei que eu faço uma ligação e falo como o Presidente, mas a realidade, a liturgia do cargo impossibilita nesse momento que o avanço possa ela impossibilita neste momento que o avanço possa ocorrer de uma forma mais satisfatória. Você acha que existe algum interesse do Governo Federal em dizer que não tem verbas, como se fosse algo contra os roraimenses, contra o Estado? Não há nada disso, é a necessidade que está nos impondo isso, é a realidade brasileira que está nos impondo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, neste momento, eu acho que a gente tem que discutir aqui é de que forma estão sendo utilizados esses recursos, e de que forma seria possível otimizá-los, melhorar a eficiência da aplicação deles, porque a solução do problema não passa por aí, a solução do problema passa por restabelecer a democracia na Venezuela. Esse é o caminho. E, quanto mais esticar essa corda, pior para o Brasil, porque está sendo pior para Roraima.

Então, Governador, é óbvio que eu estou aqui à disposição para ser um interlocutor, junto com os demais membros desta Comissão especial, com o Presidente Telmário. Agora, a gente tem que levar em consideração esse cenário dramático que o Brasil enfrenta hoje de total impotência de investimentos de recursos.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Senador Flávio Bolsonaro, mais uma vez, bom dia e muito obrigado pela sua presença aqui.

Hoje nós estamos vivendo um novo tempo. Foi a minha primeira eleição, nunca tinha sido candidato antes, fui eleito Governador por um anseio da população de uma renovação, de uma mudança na política – da mesma forma que o nosso Presidente Jair Bolsonaro foi eleito também; inclusive, somos do mesmo partido, tenho um grande carinho e apreço pelo nosso Presidente, e ele tem Roraima com grande carinho também, inclusive ele disse que Roraima é a menina dos olhos dele. Sou empresário do setor agropecuário, e o Governo Federal tem o maior interesse em ajudar o Estado de Roraima. A prova disso é a regularização fundiária que nós estamos iniciando, a prova disso é a energia elétrica com a interligação do Estado de Roraima ao sistema nacional de energia elétrica. Então, nós temos toda a possibilidade de um crescimento e de um desenvolvimento do Estado de Roraima.

Roraima chegou nesta situação após 30 anos. Era Território quando se transformou em Estado, com a primeira eleição em 1990. E durante todo esse período, devido às políticas públicas indigenistas e ambientalistas, penalizou-se muito o Estado. Hoje 46,7% do nosso Estado são reservas indígenas, e nós temos mais 20%, que são Unidades de Conservação e Estações Ecológica. Só sobram 20% do Estado, porque existem as áreas do Incra, do Exército e dos Municípios também. E dos 20% que sobram, 80% é reserva legal. Nós estamos no Bioma da Amazônia, e podemos utilizar, dos 27% que sobram, só 20%. Então, a possibilidade de crescimento e de desenvolvimento é num pequeno espaço de terra. E o Estado Roraima também, Srs. Senadores, não é o Estado mais rico do Brasil: é o Estado mais rico do mundo, pois tem um potencial mineral fantástico, e esses minérios estão localizados em áreas indígenas.

Você falou muito bem: o Estado de Roraima tinha aproximadamente 20 mil hectares de arroz irrigado de alta tecnologia que atendiam o Estado de Roraima e a Região Norte também. Era de apenas 1% da área indígena o pleito da redução da Raposa Serra do Sol, e foram intransigentes pela política indigenista – e do PT também, de esquerda – pela política indigenista e do PT também, de esquerda, que não concedeu esse direito ao Estado, retirando aqueles arrozeiros daquelas áreas, que estão hoje todas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abandonadas. E o pior é que os indígenas também não estão tendo nenhum tipo de incentivo e apoio para produção de alimentos naquelas áreas, que têm um potencial fantástico.

Outra situação é que até o próprio Município de Pacaraima, para vocês terem uma ideia – um absurdo –, está dentro da área indígena: nenhuma empresa se instala, ninguém faz nada, porque o Município de Pacaraima, a cidade, é faixa de fronteira e está dentro de uma reserva indígena. Então, senhores, eu solicito também apoio de vocês para que haja uma revisão, retirando-se o Município de Pacaraima de dentro da área indígena.

Cumprimento também o Senador Mecias de Jesus, lá de Roraima, nosso parceiro, que sempre tem apoiado as ações do Estado de Roraima. Você falou também da energia elétrica. Senador Mecias de Jesus, muito obrigado pela sua presença. Nas nossas terras também, está se inicializando agora o processo de regularização fundiária. A energia já foi muito bem falada por você, vai ser interligado agora Roraima ao Sistema Nacional de Energia.

Senador Flávio, eu gostaria de falar par o senhor sobre a Operação Acolhida. Talvez o senhor não tenha chegado. A Operação Acolhida feita pelo Exército foi fantástica. É um trabalho de excelente qualidade. Antes da Operação Acolhida, os venezuelanos estavam esparramados pelas ruas, sem a menor condição de saúde, de higiene, de habitação, de moradia, e não existia nenhum tipo de controle. A Operação Acolhida fez um ano agora, e melhorou consideravelmente o comparativo de antes e depois. Está organizada. Hoje nós temos quase 7 mil venezuelanos, mais de 6 mil venezuelanos nos abrigos.

Mas os venezuelanos utilizam o serviço público. Eu já havia falado aqui: nós temos mais de 5 mil venezuelanos na rede escolar do Estado; nós temos hoje 50% dos leitos dos nossos hospitais ocupados por venezuelanos; a UTI neonatal, de 46 leitos, tem 40 bebês filhos de mães venezuelanas; e, em relação ao nosso sistema prisional também, nós temos 2.700 detentos no Estado de Roraima e em torno de 300 detentos são venezuelanos. E o custo do Estado aumentou significativamente. Para se ter uma ideia, hoje, de cada dez abordagens feitas pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, alguns dias chegam a ser, de cada dez, oito abordagens em venezuelanos.

E os que acabam ficando em Roraima, como já falei, são os desassistidos: não têm formação profissional e também têm dinheiro para o seu próprio sustento. Acabam ficando em abrigos e utilizando o serviço público de saúde. É bom lembrar também que na fronteira do lado da Venezuela não há a mínima condição. Lá nos hospitais só há atendimento básico. Mesmo os venezuelanos morando na Venezuela, eles acabam vindo para Roraima fazer o atendimento de saúde mais especializado. Então, é uma situação que onerou, e muito, o custo do Governo do Estado.

E, em relação a tudo o que acontece, a população brasileira, a população roraimense é muito acolhedora. Ela acaba recebendo os venezuelanos, os haitianos, cubanos, todos que chegam lá. Só que a população está ficando no esgotamento já. Ela não tolera mais essa situação, porque tudo também é para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

venezuelano. Quando chegam têm alimentação, têm abrigo, têm moradia, arrumam quando chegam têm alimentação, têm abrigo, têm moradia, arrumam emprego para eles, têm um kit alimentação, têm atendimento médico, fazem tudo. Enquanto isso, os brasileiros não têm nenhum tipo de benefício. Eu sou favorável que continue o trabalho do Exército, da Operação Acolhida, mas nós precisamos, no Estado, também de um aporte de investimento para completar, para ressarcir o nosso custo. Como eu já falei, o problema da migração venezuelana é um problema do Brasil. A Venezuela faz fronteira com o Brasil, não é só com Roraima. Com isso...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Só uma dúvida minha, Governador. O senhor me deu uma informação que eu não tinha. O brasileiro não pode ser atendido nessas iniciativas do Exército?

O SR. ANTONIO DENARIUM – Não. Lá é só venezuelano.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Isso é uma coisa que podia ser...

O SR. ANTONIO DENARIUM – Esse é o problema.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – ... tratada pelo menos, porque são recursos importantes que deveriam também...

O SR. ANTONIO DENARIUM – É só para venezuelanos.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Nesse aspecto, acho que a gente não está falando de aumentar despesa, está falando que o serviço seja prestado também aos necessitados brasileiros.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Esse valor é só para os venezuelanos, não é para os brasileiros.

Fica bem claro também que o Exército os tira da rua, faz a triagem, faz o abrigo, dá o café da manhã, dá o almoço, dá o lanche da tarde, dá o jantar. E o brasileiro que está na rua não tem esse tipo de atendimento. Esse é o grande problema. Eu acho que nós temos que atender a todos da mesma forma e na nossa condição. Lembrando também...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Só um encaminhamento para o Presidente Telmário. Essa pode ser uma coisa que a Comissão pode encaminhar oficialmente ao Governo, solicitando que o suporte que está sendo dado para atendimento aos venezuelanos também seja aberto aos brasileiros que passam necessidade ali em Roraima.

O SR. ANTONIO DENARIUM – É bom lembrar também, como eu já falei antes, que nós temos, Senador, 1.800 quilômetros de fronteira e, com a marginalidade na Venezuela, os bandidos também estão migrando para o Brasil. Estão entrando armas para toda a América do Sul por Roraima. Estão entrando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

drogas para todo o Brasil e para a América do Sul por onde? Por Roraima. Estão entrando também os marginais da Venezuela, porque, quando entram como refugiados, eles não têm que apresentar passaporte, atestado de antecedentes criminais, nada, é trânsito livre. O Senador Mecias falava, durante a campanha, que até para entrar no céu, há regra, vamos dizer assim.

Como é que é Mecias?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR. *Fora do microfone*.) – Controle de entrada.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Há um controle de entrada para entrar no céu. Para entrar em Roraima, não há nenhum tipo de controle, ou seja, eles são refugiados e têm as portas abertas. E, quando o Governo venezuelano abre os presídios parece que eles falam: "Vão para Roraima, gente, porque, se nós pegarmos vocês aqui, vai dar problema".

Então, senhores, da mesma forma que tem entrado muita gente boa, têm entrado também os traficantes, os marginais no Estado de Roraima e no Brasil. Então, é muito importante que não seja feito o impedimento da entrada, mas também que, pelo menos, seja apresentado um atestado de antecedentes criminais.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Bom, eu acho que contemplou, mas eu queria só fazer aqui, Senador Flávio, algumas correções. Por exemplo, a Lei de Migração não foi do PT, não, já foi do Temer. Ele que fez essa... Ele que promulgou aqui. Eu só estou botando...

Outra coisa, a questão energética de Roraima não foi ideológica, não. No dia 16 de dezembro de 2015, eu levei a Dilma lá, ela pegou atestado do Ibama e pegou atestado da Funai para passar essa energia. O Ministério Público entrou com uma ação e derrubou; em seguida, a Dilma caiu, e o PMDB não fez, porque o PMDB rouba este País há 30 anos. E o maior ladrão do PMDB é o Romero Jucá, que é do meu Estado – e as termelétricas são dele – e é o mesmo que comanda hoje 29 cargos do Governo do seu pai. É bom que ele saiba disso.

29 cargos do Governo do seu pai. É bom que ele saiba disso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Vinte e nove cargos federais são comandados por ele lá, e isso é bom, inclusive, cortar, porque esse cara é o maior câncer do nosso País e do nosso Estado. Eu estou alertando você sobre esse aspecto, porque essa verdade precisa ser estabelecida aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Eu agradeço, Sr. Presidente, e digo o seguinte: o Temer foi eleito na chapa da Dilma; então, quem votou na Dilma votou nele.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Mas o que eu estou lhe dizendo é um viés.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Só um ponto.

O outro, tem que ver qual foi o embasamento do Ministério Público para inviabilizar isso...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Falta de consulta. É a mesma coisa que estar ajudando.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Então, vamos providenciar, vamos fazer a nossa parte aqui no Legislativo, e, se for por decreto, a gente faz. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – É isso que nós vamos fazer. Então, Presidente, vamos fazer.

Agora, neste momento, largando esse lado, porque o mais importante é tentar ajudar o Estado de Roraima, deixe-me dizer a V. Exa.: a Acolhida é para custeio. Que custeio? De diária, de alimentação, das tendas, do Exército. É custeio, só custeio. E não é a todos. Se você for hoje, às 6h da tarde, em frente à rodoviária, dá vontade de chorar; você pensa que é um arraial. É um arraial os venezuelanos que estão lá. Eu comecei a rir porque é perto da casa dele. É uma verdade.

Então, deixe-me dizer uma coisa: qual o maior fruto desta reunião aqui? Que a gente possa sensibilizar o Governo Federal, que tem, sim, esse viés de simpatia por Roraima – eu não tenho nenhuma dúvida disso. Mas até que, por exemplo, se resolva a questão energética, olhe só: nós estamos gastando não é R$1 milhão, não; é R$1,3 bilhão, por ano, com essas termelétricas, 1 bi, e antes se gastava com a energia da Venezuela R$264 milhões. Então, até que saia a energia, que vai levar três, quatro anos, até que venha a liberação dessa titulação e tudo o mais, Roraima grita por socorro.

Então, eu faço esse apelo a V. Exa. para nos ajudar nesse processo, para que possamos liberar um recurso no padrão do que foi liberado para a Acolhida para o Estado respirar. Mas quem? Nós temos uma pendência aí de um recurso de R$270 milhões. Vamos embora! Ajude-me nisso; esse é o nosso propósito.

Senador Mecias, V. Exa.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Senadores, é muito importante também – sugestão nossa, da mesma forma como eu falei – fazer uma triagem dos refugiados com mais rigor. É muito importante lembrar que é muito importante fazer também a federalização das escolas indígenas para que o Estado de Roraima possa ter um custo menor. Hoje, para vocês terem uma ideia, no Estado de Roraima, nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

383 escolas da rede pública estadual, e 265 escolas são em comunidades indígenas. E o custo da manutenção das comunidades indígenas é muito alto. A média de alunos em comunidades indígenas, por colégio, é de 50 alunos; enquanto que a média fora das áreas indígenas é de 700 alunos. Com isso, o nosso custo de investimento que vai pelo Fundeb, pelo FNDE não é suficiente para cobrir o custo da educação básica no Estado de Roraima. Por isso nós precisamos de investimentos lá também.

Outra situação que é muito urgente é federalizar o Hospital da Fronteira e também federalizar um hospital lá no Estado de Roraima. Dessa forma, o atendimento poderia ser feito como atendimento federal, em vez de ser do Estado. Já que não vai investimento de custeio para o Estado, a União tem que tomar conta das situações mais urgentes e emergentes. Ou, então, que a União faça investimento no Estado para nos ajudar a fazer o atendimento.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Sr. Presidente, Sr. Governador, primeiro, Governador, quero agradecer sua presença aqui e dizer que fiquei, claro, chateado, porque, na primeira audiência, V. Exa.

que fiquei, claro, chateado, porque, na primeira audiência, V. Exa. foi convidado, e não veio. Ficou de vir um representante seu. Na última hora fomos informados de que o seu representante também não viria.

Então, antes que digam a V. Exa. que o Senador Mecias reclamou, eu reclamei naquele dia. Estou fazendo isso agora, porque nós viemos aqui certos de que V. Exa. estava aqui, mas está refeito tudo isso. V. Exa. está aqui, explicando isso, e nós estamos aqui, comunicando a todos os Senadores do estado de calamidade que vive o Estado de Roraima. E V. Exa. coloca isso muito bem.

Eu quero convidar, Senador Telmário, Presidente, aproveitar. V. Exa. convida, junto com o Governador, os Senadores membros desta Comissão. O Senador Flávio, que tem uma grande sensibilidade, será convidado especial para ir lá, porque, além de ser Senador, é filho do Presidente da República e tem autoridade de Senador e de filho do Presidente. Eu quero convidar os Senadores para irem lá, conhecer Roraima, Flávio, porque, quando a gente conhece, fica mais fácil defender.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ. *Fora do microfone*.) – Não, eu não estou contra, não.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Não, eu sei. Eu não estou dizendo que V. Exa. está contra; só estou dizendo que, V. Exa. conhecendo de perto, fica mais fácil defender.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ) – Venha conhecer o Rio de Janeiro, para você ver como está também.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Eu conheço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Eu conheço o Rio, mas não conheço, porque, quando vou para o Rio, às vezes, vou para uma reunião ou para alguma praia. Então, não há como conhecer de fato o que está acontecendo lá.

Mas, no caso de Roraima, nós estamos nos referindo ao que o Governador acabou de dizer. O Governo Federal mandou 223 milhões; já tinham ido 260 milhões para a Operação Acolhida. Nós temos o maior respeito pelas Forças Armadas brasileiras, pelo Exército brasileiro, que está lá, cuidando muito bem dos venezuelanos, mas os brasileiros não podem ser atendidos lá, nos abrigos em que o Exército está. Lá é para atender venezuelanos, imigrantes, e eles não têm médico, não têm equipamento, não têm ambulância, não têm segurança pública para cuidar nas ruas, não pagam professores, não pagam merenda escolar.

Tudo isso recaiu, de última hora, Senador Flávio, sobre o Governo do Estado de Roraima e sobre uma prefeitura pequena, como a Prefeitura de Pacaraima. O Município de Pacaraima está praticamente inviabilizado. O Prefeito Juliano esteve aqui, Governador, e colocou aqui, às claras: o Município de Pacaraima teve, em 2018, 2.027 alunos nas escolas do Municípios. Agora, em 2019, tem 3.635 alunos matriculados. Desses 3.635, 1.600 são venezuelanos. Como é que esse prefeito vai pagar merenda escolar, se ele não tem recursos para isso? Como é que ele vai pagar o transporte escolar? Como é que ele vai pagar medicamento, equipamento para os postos de saúde?

É a mesma coisa que está vivendo V. Exa. lá, no Estado. As demandas na saúde aumentaram. Mais de 50% dos atendimentos no Hospital Geral são de venezuelanos, mais de 60% dos partos na maternidade de Boa Vista são de venezuelanos, e os crimes aumentaram em Boa Vista.

Então, não dá para o Governo Federal mandar R$223 milhões para a Operação Acolhida e não mandar nada para o Governador investir na saúde, investir na educação, porque os venezuelanos que ficam doentes nos abrigos de que o Exército cuida, saem de lá doentes para ir para o Hospital Geral, para ir para a maternidade, para ir para os postos de saúde do Município de Boa Vista, para os postos de saúde do Município de Pacaraima para os postos de saúde do Município de Boa Vista, para os postos de saúde do Município de Pacaraima; é isso que nós estamos tentando sensibilizar no sentido de fazer com que essas coisas possam ser resolvidas. Nós sabemos e reconhecemos – eu já disse isso a V.Exa., disse na tribuna do Senado, várias vezes – a sensibilidade que o Presidente Jair Bolsonaro tem com Estado de Roraima; e é por isso que nós estamos apelando, porque nós cremos que ele é diferente dos outros Presidentes da República, porque não adianta olhar para Roraima só para os venezuelanos. A ajuda humanitária, para ser humana, tem que primeiro cuidar dos humanos brasileiros que estão lá, que precisam do médico, do medicamento, do equipamento, do professor, da merenda escolar, do transporte escolar, do policial na rua. Tanto o Governo do Estado, Senador Zequinha Marinho, quanto a Prefeitura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Municipal de Pacaraima estão numa situação bastante difícil, em função da dificuldade vivida pelos nossos irmãos venezuelanos.

Só para que esta Comissão possa ter conhecimento, está tramitando, Senador Flávio – e eu já peço antecipadamente apoio de V.Exa. e dos demais Senadores –, aqui no Senado um projeto de decreto legislativo de minha autoria, que tem o Senador Telmário como relator, tramitando na Comissão de Direitos Humanos, que tira o Município de Pacaraima... E, claro, não é um erro, nós estamos citando os erros e é por isso que o povo apostou em V.Exa., apostou em mim, no Governador Denarium, no Presidente Jair Bolsonaro, para a gente consertar os erros. O Município de Pacaraima não existe, não tem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Ele está dentro da área indígena, a reserva São Marcos. Então, está aqui. Nós vamos ter já na próxima semana, na próxima sexta-feira uma audiência pública...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Não entendi, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSL - RJ. *Fora do microfone*.) – Vamos agilizar isso.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – Sim! Nós vamos ter na sexta-feira uma audiência pública em Pacaraima, duas audiências públicas no Município de Pacaraima, e, na outra semana, o Senador Telmário já deve estar com o parecer dele pronto para mandar para a Comissão de Direitos Humanos. E aí a gente já pede a V.Exa. que nos ajude a agilizar para que seja aprovado em Plenário este decreto legislativo excluindo o Município de Pacaraima, porque os cidadãos de Pacaraima não têm nenhuma segurança jurídica... Nenhum empresário, nenhum dono de casa, nenhuma família que mora ali têm segurança jurídica da sua terra, porque a área não existe, a área do Município de Pacaraima.

Além do mais, eu quero informar que protocolei também, Senador Flávio, nos mesmos moldes que o Governo Federal criou a Secretaria de Saúde Indígena, que cuida especificamente da saúde dos povos indígenas do Brasil, nós propusemos aqui um projeto de lei para federalizar a educação indígena no Brasil. Nos mesmos moldes que o Governo Federal cria uma secretaria especial de educação indígena e passa a cuidar disso... Porque há escolas indígenas no Estado de Roraima que tem cinco alunos, mas que o Governador é obrigado a manter o professor, a manter o transporte escolar, a manter a merenda escolar. Cinco alunos! Mas, como está dentro de área indígena, se ele não fizer isso, vem o mundo cair sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cabeça, o Ministério Público, enfim. Se tiver dentro da responsabilidade de uma secretaria especial para cuidar da educação indígena... E eu acho que V.Exa. pode levar isso como sugestão ao Presidente da República. Nem precisa esperar aprovação da minha lei; pode ser um decreto do Presidente da República, de imediato pode ser um decreto do Presidente da República de imediato, eu não faço questão de que seja aprovada a minha lei. Eu faço questão de que os povos indígenas tenham um tratamento diferenciado e que tirem esse peso das costas do Governo do Estado de Roraima, dos demais Estados e das prefeituras municipais.

A Prefeitura de Uiramutã, por exemplo, agora está isolada, como disse ontem o Senador Telmário, por causa das chuvas, que mal iniciaram e já derrubaram todas as pontes das estradas que ligam Uiramutã, que é o Município mais indígena do Estado de Roraima – já destruíram todas as pontes do Estado, que já ficou isolado. Lá todo o Município é área indígena, a prefeitura não tem condições de bancar as escolas e o Governo do Estado também não tem. Então, quem é que pode nos socorrer? Quem é o nosso Chapolin Colorado? É o Governo Federal. O nosso Chapolin Colorado é o Governo Federal. Então, nós estamos pedindo ajuda a quem nos pode ajudar de fato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado, Governador. Parabéns pela exposição!

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu quero comunicar que o assunto é realmente envolvente, mas nós temos duas reuniões, daqui a pouco, aqui nesta Comissão. Já estou sendo pressionado. Se alguns Senadores que ainda faltam se pronunciar, fossem muitos rápidos, mais objetivos...

O Senador Esperidião Amin está chegando ali. V. Exa. veio só registrar presença?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Longe de mim, perturbar uma reunião nobremente presidida por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – V. Exa. sempre enobrece esta Casa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado, Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Um homem fiel e disciplinado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Você sempre gentil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, então, é para a gente ir para o encerramento. Eu quero aqui...

Como esta reunião é participativa, o e-Cidadania mandou algumas perguntas.

Luciano Dall, do Mato Grosso: "A curto prazo, eles venezuelanos chegam e se mantém estáveis sem emprego aqui, e ao longo prazo, como permanecerão?". Olhe só, vamos tentar aqui responder. A longo prazo essas pessoas que tiverem funções, tiverem cargos e o mercado acolher vão ser interiorizados, depois voltam para a Venezuela aqueles que querem voltar, porque a maioria quer voltar.

Thais da Silva, de Goiás: "Quais são os resultados do programa de interiorização dos refugiados venezuelanos quanto a sua integração local? De que forma o Brasil está garantindo a proteção aos refugiados venezuelanos no País?" Olhe, de forma bem... Porque essa interiorização é com muita responsabilidade, é o Exército que leva, faz o transporte e é um emprego garantido.

Delson Rodrigo Alves, de Santa Catarina, terra do Senador Esperidião Amin: "Maduro venceu a eleição com 67% dos votos. Se o povo venezuelano escolheu Maduro, quem pode questionar sua legitimidade?". Olhe como é engraçado, Santa Catarina deu a maior votação para o Presidente Bolsonaro e sai de lá esse tipo de espingarda aqui. Quem tem que resolver naturalmente é o povo venezuelano.

Leonardo Volpe, de Roraima: "Como evitar que ocorra uma guerra entre a população venezuelana e o povo de Roraima?". Não vai haver, se Deus quiser.

Então, isso está caracterizado.

Eu passo para o Governador fazer as suas considerações finais.

O SR. ANTONIO DENARIUM – Srs. Senadores, eu agradeço muito a presença de cada um de vocês e conto também com o apoio ao Estado de Roraima.

O Senador Mecias falou agora sobre o atendimento na saúde. Nós temos mais de 50% dos leitos ocupados por venezuelanos, lembrando que a cada dia nascem, na maternidade de Boa Vista, dez filhos de venezuelanas. E elas chegam a Roraima sem a menor condição, não fizeram pré-natal, nenhum tipo de assistência, e são todas gravidezes de alto risco.

nenhum tipo de assistência e são todas gravidezes de alto risco.

A prova disso também, que eu já falei para os que chegaram depois, é que, durante a visita do Eduardo Bolsonaro a Roraima, semana passada, ele constatou *in loco:* de 46 bebês na UTI neonatal lá de Boa Vista, 40 eram filhos de mães venezuelanas.

Então, temos um custo muito grande na segurança pública, com aproximadamente 300 detentos; mais de 5 mil venezuelanos na rede escolar estadual; e também em torno de 50% do leito dos nossos hospitais ocupados por venezuelanos. Portanto, eu acho que é muito importante a manutenção da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Operação Acolhida porque ela está organizando os venezuelanos no Estado, mas o atendimento é feito pelo Governo do Estado através da rede estadual de saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

Portanto, senhores, eu peço que todos vocês trabalhem para que o Governo Federal possa ampliar um valor para que possa ser feito o custeio dos venezuelanos, com um aporte mensal de valores. E também que intercedam junto ao Supremo, à AGU para que possam ser ressarcidas as despesas com venezuelanos em períodos anteriores.

Da minha parte, é só isso.

Agradeço ao Senador Telmário Mota pelo trabalho que vem fazendo, ao Senador Mecias de Jesus e também ao Senador Chico Rodrigues. A imigração venezuelana começou em 2015/2016, e naquela época nós tínhamos cem venezuelanos na rede escolar. Só na rede estadual, nós temos mais de 5 mil venezuelanos. Então, vocês percebem que o custo da manutenção e o custeio do Governo de Roraima aumentou sensivelmente, e não houve um aumento na participação do Estado no FPE.

Solicitamos a vocês apoio, e agradeço mais uma vez a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Bom, eu quero propor a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há um recado aqui do Senador Nelsinho, antes de encerrar a reunião. Ele pede que os Senadores segurem um pouquinho porque ele está votando lá na questão da medida provisória que envolve o novo formato de ministérios, etc.

Mas agradeço mais uma vez a participação das Sras. e dos Srs. Senadores, das autoridades aqui presentes, especialmente o nosso convidado, o Governador do Estado de Roraima, o Sr. Antonio Denarium, e dou por encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e doze minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros com a presença dos Senadores Jaques Wagner, Telmário Mota, Antonio Anastasia, Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Irajá, Jorginho Mello, Izalci Lucas, Dário Berger, Rose de Freitas, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Wellington Fagundes e Rodrigo Cunha. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros n° 1, de 2019** que: "Requeiro, nos termos 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do Plano de Trabalho conforme abaixo proposto: Plano de Trabalho 1. Apresentação de Requerimentos de Informações aos Ministros de Minas e Energia e de Relações Exteriores sobre o tema Prazo: Uma semana. 2. Realização de Audiências Públicas no Brasil. Seriam realizadas ao menos duas audiências públicas sobre o assunto envolvendo: 2.1. Representantes dos Ministério das Relações Exteriores, especialmente aqueles que participaram das negociações referentes à citada Ata; 2.2. Representantes do Ministério de Minas e Energia; 2.3. Representantes da Eletrobrás; 2.4. Representantes brasileiros da Itaipu Binacional; 2.5. Representantes da ANEEL; 2.6. Representantes da empresa brasileira Leros; 2.7. Especialistas independentes em energia elétrica; 2.8. Acadêmicos especializados nas relações bilaterais Brasil/Paraguai. Prazo: Três semanas 3. Viagem da Subcomissão ao Paraguai, com o intuito de inteirar-se de todas as informações disponíveis sobre o assunto e dialogar com parlamentares, especialistas e autoridades governamentais sobre a Ata de revisão da potência contratada pelo Paraguai e assuntos correlatos concernentes à Itaipu Binacional. Na viagem, a Subcomissão deverá reunir-se com parlamentares dos diversos partidos paraguaios e procurará manter um diálogo construtivo de alto nível, procurando ouvir todas as correntes políticas representadas no Congresso paraguaio. Ademais, a Subcomissão procurará estabelecer diálogos com representantes: a) Da ANDE (Administración Nacional de Electricidad); b) Da Itaipu Binacional; c) Do Ministerio de Relaciones Exteriores de Paraguay; d) Da Fiscalía do Paraguai; e) Dos demais órgãos paraguaios que tenham participado das referidas negociações. Duração da Viagem: 3 dias Observação: Na viagem, a Subcomissão deverá contar com o imprescindível apoio de assessor (es) ou consultor (es) legislativo (s), com o intuito de fornecer o assessoramento necessário, bem como de anotar e sistematizar as informações colhidas. 4. Elaboração de Relatório. O relatório, comunicando o desempenho de sua função ao Senado, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno, deverá conter informações pormenorizadas sobre as atividades da Subcomissão, as principais informações colhidas, as conclusões centrais sobre o tema específico e eventuais recomendações a serem submetidas à Casa. Prazo: uma semana." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado o requerimento, com a ressalva de que a viagem ao Paraguai será realizada antes das audiências públicas previstas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Boa tarde a todos.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 1ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado da República, destinada à apresentação e à deliberação do Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros.

Agradecendo a presença dos Srs. Senadores, procedo à leitura do Plano de Trabalho proposto para a Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros, apresentado na forma do Requerimento nº 1, de 2019, de autoria do nobre Senador Jaques Wagner, a quem peço a gentileza de fazer a leitura desse requerimento.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, passo a apresentação do Plano de Trabalho.

1. Apresentação de requerimentos de informações aos Ministros de Minas e Energia e de Relações Exteriores sobre o tema.

2. Realização de audiências públicas no Brasil. Seriam realizadas ao menos duas audiências públicas sobre o assunto, envolvendo representantes do Ministério das Relações Exteriores, especialmente aqueles que participaram das negociações referentes à citada Ata; representantes do Ministério de Minas e Energia; representantes da Eletrobras; representantes brasileiros da Itaipu Binacional; representantes da Aneel; representantes da empresa brasileira Leros; especialistas independentes em energia elétrica; acadêmicos especializados nas relações bilaterais. Prazo: três semanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Viagem da Subcomissão ao Paraguai, com o intuito de inteirar-se de todas as informações disponíveis sobre o assunto e dialogar com parlamentares, especialistas e autoridades governamentais sobre a ata de revisão da potência contratada pelo Paraguai e assuntos correlatos concernentes à Itaipu Binacional.

Na viagem, a subcomissão deverá reunir-se com Parlamentares dos diversos partidos paraguaios e procurará manter um diálogo construtivo de alto nível, procurando ouvir todas as correntes políticas representadas no Congresso paraguaio. Ademais, a Subcomissão procurará estabelecer diálogos com representantes da ANDE (Administración Nacional de Electricidad), do Paraguai; da Itaipu Binacional; do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai; da *Fiscalía* do Paraguai, e dos demais órgãos paraguaios que tenham participado das referidas negociações. Duração prevista da viagem: três dias.

Observação: na viagem, a subcomissão deverá contar com o imprescindível apoio de assessores ou consultores legislativos, com o intuito de fornecer o assessoramento necessário bem como as anotações e sistematizar as informações colhidas.

Elaboração do relatório.

O relatório, comunicando o desempenho de sua função ao Senado, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, deverá conter informações pormenorizadas sobre as atividades da subcomissão, as principais informações colhidas, as conclusões centrais sobre o tema específico e eventuais recomendações a serem submetidas à Casa. Prazo: uma semana.

Esse é o Plano de Trabalho, Sr. Presidente. Na verdade, nós – creio que todos, na sugestão da proposição desta subcomissão – não poderíamos ficar alheios ao episódio que criou um verdadeiro, eu diria assim, barulho dentro do Paraguai. Os paraguaios – eu fui, por acaso, do Conselho de Administração da Itaipu Binacional no Governo da Presidenta Dilma – realmente são muito cautelosos; tanto é que lá tudo nós temos que fazer em duplicidade.

Onde estiver um brasileiro tem de haver um homólogo paraguaio; senão, eles consideram que... Para os paraguaios, ainda há a imagem da Guerra do Paraguai e nós ainda somos olhados como os imperialistas da América do Sul. Então, há todo um tratamento muito sensível. Eu creio que a negociação que foi feita – pelo menos não concluída, mas registrada na famosa ata – não olhou com a devida cautela, principalmente em se tratando de relações diplomáticas, o que deveria fazer.

Os paraguaios acabaram entrando num acordo, a oposição e o Presidente. Houve uma composição, mas foi coisa da semana passada a conclusão do relatório da CPI. E, portanto, nós poderemos ter o auxílio – e eu não sei se fazemos isso formalmente, por documentação, enviando ao Parlamento paraguaio, ou se deixamos para buscar isso durante a viagem, porque, se não me engano, a quarta-feira passada foi quando foi concluída a CPI. A situação ainda é de instabilidade, porque o Presidente foi obrigado a fazer um acordo com a oposição para não ser submetido, eventualmente, a um processo de *impeachment*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, do nosso lado, só para registrar, a negociação foi vantajosa para o Brasil, pensando na coisa totalmente transparente. Por isso, o barulho no Paraguai. Só que, aí, ficou a dúvida de que se fez uma reserva de mercado para essa empresa Leros, que tem vinculações, inclusive, com colegas nossos da política. E, portanto, eu não quero, não é do meu estilo prejulgamentos. Então, eu acho que a gente tem de pegar esse relatório para saber se as coisas foram feitas na modalidade correta.

Então, é um trabalho simples, de levantamento de dados lá, repito, porque lá eles fizeram... Como a crise se instalou do lado do Paraguai, que era quem ia tomar prejuízo, então, eles fizeram toda essa CPI. E eu acho que, como nós tínhamos combinado, devemos conversar com gente da oposição, gente da situação e formar o nosso pensamento. Do nosso ponto de vista, interessa saber se houve algum malfeito nessa ata e na contratação dessa energia nova do Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Continua em discussão.

Apenas uma sugestão aqui no Plano de Trabalho.

No item 1, que a assessoria possa providenciar esse requerimento de informações e observar o prazo de uma semana.

Eu penso que a audiência pública nós podemos deixar como item 3, para a gente fazer primeiro a viagem ao Paraguai. E ela funcionaria como um fechamento, porque dali nós já vamos ter subsídios e informações necessárias, bem como todas essas observações que V. Exa. ora colocou, para a gente poder, com esses subsídios e essas informações, fazer uma audiência pública mais rica, em detalhes.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu concordo com V. Exa., até porque, como eu disse, obtendo os documentos, que são públicos no Paraguai, da própria CPI que lá se instalou, de repente há uma taxa de esclarecimento sobre os fatos e a audiência pública, portanto, pode ser mais sucinta.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Então, que a assessoria possa se adequar a esse novo encaminhamento.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queria discuti-lo, encerro a discussão.

Coloco em votação o requerimento, com as alterações.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vai ter de registrar lá?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Quer dizer, em tese, registrei.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Ah, chegou.

Posso agora?

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

(*Iniciada às 15 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e doze minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Fabiano Contarato e Jaques Wagner, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Luiz do Carmo, Dário Berger, Plínio Valério, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Rocha, Oriovisto Guimarães, Rodrigo Cunha, Major Olimpio, Paulo Paim, Marcos do Val e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os Senadores Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes, Vanderlan Cardoso, Flávio Bolsonaro, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Lucas Barreto, Carlos Viana, Irajá, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 70/2019-CI, de autoria dos Senadores Jean Paul Prates, Fabiano Contarato e Rodrigo Pacheco. **Finalidade:** Instruir o PL nº 3178, de 2019, que modifica a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, para permitir a licitação com concessão nos blocos em que esse regime for mais vantajoso para o Brasil e instituir a disputa em igualdade de condições nas licitações de partilha da produção. **Participantes:** João José de Nora Souto, Secretário-Adjunto de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia; Fernando Assumpção Borges, Gerente Executivo da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras; Luiz Costamilan, Secretário-Executivo de Gás Natural do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP); Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE); Paulo Cesar Ribeiro Lima, da Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET); e William Nozaki, Técnico da Federação Única dos Petroleiros (FUP). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Fazem uso da palavra a Senadora Zenaide Maia e os Senadores Esperidião Amin e Eduardo Braga. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fabiano Contarato

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às doze horas e sete minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Marcelo Castro, Rodrigo Pacheco, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Telmário Mota, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Zequinha Marinho, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Arolde de Oliveira, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Paulo Paim e Chico Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Flávio Bolsonaro, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Carlos Viana, Irajá, Styvenson Valentim e Elmano Férrer. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei do Senado n° 232, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 8, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio. " **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 30, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e dispõe sobre as condições de transporte de animais domésticos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação, com duas emendas. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2124, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3725, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 773, de 2015) - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para incluir a exploração de rochas ornamentais e de revestimento e de carbonatos de cálcio e de magnésio no regime de licenciamento ou de autorização e concessão." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Pela rejeição da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 773/2015. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 73, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para disciplinar a edição de atos de caráter normativo pelas agências reguladoras." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pelo encaminhamento da matéria à Presidência do Senado Federal, para que seja declarada sua prejudicialidade, nos termos do artigo 334, inciso II, do Regimento Interno. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 261, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobra a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada; autoriza a autorregulação ferroviária; disciplina o trânsito e o transporte ferroviário; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e dá outras providências." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Jean Paul Prates. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **Observação:** Em 03/12/2019, o relator apresenta novo relatório ao projeto. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 521, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar que não se aplicam às obras e aos serviços executados nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais e nos portos federais já implantados as sanções da Lei de Crimes Ambientais" **Autoria:** Senador Cidinho Santos (PR/MT). **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação, com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2206, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a finalidade de garantir ao usuário residencial dos serviços de água e esgoto inadimplente um prazo de carência para quitar seus débitos antes da interrupção completa dos serviços, ao longo do qual lhe será garantido o fornecimento de água mínimo suficiente para a sua sobrevivência e de sua família, acompanhado do esgotamento sanitário correspondente." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 3178, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, para permitir a licitação com concessão nos blocos em que esse regime for mais vantajoso para o Brasil e instituir a disputa em igualdade de condições nas licitações de partilha da produção." **Autoria:** Senador José Serra (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco. **Relatório:** Pela aprovação, com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 4816, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, na forma da emenda nº 1/CI (substitutivo), bem como pela aprovação da emenda nº 2/S, na forma da subemenda que apresenta, e pela rejeição das emendas nº 3/S e 4/S, apresentadas em turno suplementar. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Projeto de Lei do Senado nº 712, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2018 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Lei nº 1376, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a redação do caput do art. 32 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Irajá. **Relatório:** Pela aprovação, com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - Projeto de Lei nº 3258, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1/CDH (substitutivo), com a subemenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - Projeto de Lei nº 3598, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para favorecer a prática do ciclismo e promover a integração de modais no transporte urbano." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 75, de 2019** que: "Requer a realização de duas audiências públicas para debater a "BR do Mar". Esse programa, que está sendo desenvolvido pelo Governo Federal, tem por objetivo aumentar o transporte, a oferta de cabotagem, a competitividade das Empresas Brasileiras de Navegação e promover o desenvolvimento da Indústria Naval entre outros. A proposta já foi qualificada pelo PPI - Programa de Parcerias de Investimentos, através da Resolução nº 70, de 21 de agosto de 2019, como uma política pública nacional." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Aditado pela Senadora Kátia Abreu com a inclusão dos seguintes convidados: Paulo Guedes, Ministro da Economia ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representante; Harro Burmann, CEO do Estaleiro Atlântico Sul; Jorge Ferraz, CEO do Estaleiro Mondengo; Osvaldo Agripino Jr., Advogado maritimista e Professor Mestrado e Doutorado da Univali; José Velloso Dias Cardoso, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq); André de Seixas, Presidente da Associação dos Usuários de Portos do RJ; Luiz Antônio Fayet, Consultor e Especialista em Logística; Gustavo Montezano, Presidente do BNDES ou representante; Abrahão Salomão, Diretor da Empresa de Navegação Posidonia; Murilo Barbosa, Diretor- Presidente da Associação de Terminais Privados (ATP);. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 76, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a aplicação do artigo 12 da Lei Geral das Antenas e a ausência de contraprestação quanto ao direito de passagem." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 77, de 2019** que: "Requer a inclusão de representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação na audiência pública objeto do REQ 76/2019-CI." **Autoria:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 78, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a estratégia de desinvestimentos da Petrobras em refinarias." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 79, de 2019** que: "Requer Realização de Audiência Pública Para debater os serviços da Enel no Estado de Goiás" **Autoria:** Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 80, de 2019** que: "Requer diligência externa em Machadinho do Oeste sobre a UHE Tabajara." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 81, de 2019** que: "Instrução do PLS 521/2018, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar que não se aplicam às obras e aos serviços executados nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais e nos portos federais já implantados as sanções da lei de Crimes Ambientais." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Jean Paul Prates (PT/RN). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 82, de 2019** que: "Requer realização de diligência externa em Mato Grosso e no Estado de São Paulo, com objetivo de fazer uma visita no Complexo Intermodal de Rondonópolis - MT e no Terminal Intermodal de Cargas de Sumaré- SP." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Zequinha Marinho, Kátia Abreu, Jayme Campos, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Rodrigo Pacheco e Jean Paul Prates. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/03

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Boa tarde a todos!

Declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Documento recebidos pela Comissão. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União: Aviso nº 751-GP/TCU e Aviso nº 902-GP/TCU. Nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019, os avisos, já disponíveis para consulta na página da Comissão, aguardarão eventuais manifestações das Sras. e dos Srs. Senadores pelo prazo de 15 dias, após o qual serão arquivados.

Sras. e Srs. Senadores, antes de passarmos para a pauta propriamente dita aqui, agradeço a presença do Senador Jean Paul, nosso Relator do marco regulatório das ferrovias brasileiras e do nosso anfitrião gastronômico Senador Lucas Barreto, esse aí tem assento cativo em todas as Comissões, em todos os cantos deste Senado Federal, e por todos nós é reconhecido.

Eu queria apenas comunicar à Comissão que eu fui convidado para participar da 16ª Dubai Airshow, evento ocorrido na mesma cidade, entre os dias 17 e 21 de novembro de 2019. E relato a V. Exas. um resumo de minhas impressões acerca desse grande evento. Na minha avaliação, um dos maiores encontros da área, com exposições e representantes de 1,3 mil fornecedores do setor aéreo. A Dubai Airshow constitui excelente oportunidade para se conhecer o estado da arte das aéreas de maior inovação tecnológica da indústria moderna, compreendendo a aviação comercial, a aviação executiva, a aviação urbana – novo setor representado pelos *drones* não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tripulados –, a aviação de carga, o setor de defesa militar, o setor aeroespacial e a área de tráfego aéreo.

Aliás, Senador Jean Paul, antigamente a gente assistia a Os Trapalhões, na TV brasileira – para quem é mais saudosista –, e a gente via alguns personagens passando o celular na frente do rosto como se tivessem vendo a pessoa do outro lado, mas naquele tempo não havia ainda essa experiência, o celular ainda estava na fase do tijolão. E, posteriormente, a gente começou a ver – como hoje, de fato, o é – os aparelhos modernos permitindo não só a transmissão de dados de voz, mas de imagem em tempo real.

E essa ideia de você ter um *drone* como transporte de passageiros parecia uma coisa tão distante, pois não é que chegou o dia? Já tínhamos lá na feira, na exposição um *drone* capaz de transportar passageiros, pessoas, um *drone* tripulado a distância, remotamente. Ainda é um desafio para os países, porque depende de regulação interna, depende, no caso do Brasil, do Decea estudar os meios de implantação da modelagem. É um desafio, porque o espaço aéreo é controlado. Como você permitir o uso do espaço aéreo com esse modelo alternativo de transporte? E posso assegurar, pelo que vi lá, que isso deve representar, no futuro, uma solução inteligente para furar os grandes congestionamentos das grandes cidades brasileiras.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Já tivemos o dirigível, o Zepelim.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É verdade, é verdade! Mas eu fiquei realmente encantado quando vi lá. É verdade que ainda está em fase de testes, não há nenhum país ainda o experimentando comercialmente, mas é o futuro.

O evento apresentou as últimas novidades tecnológicas de um setor conhecido pela constante mutação e inovação. Foram realizadas várias conferências, com especialistas renomados e representantes das maiores empresas.

A Dubai Airshow tem clara importância estratégica. A indústria da aviação constitui um dos ramos mais destacados da indústria nacional, com peso importante na pauta de exportações. A Embraer, a nossa Embraer, completando 50 anos de existência, levou para o Dubai Airshow cinco modelos: os jatos executivos Praetor 500 e Phenom 300E; o Super Tucano A-29; a grande estrela do evento, o maior avião comercial produzido pela companhia, o E-195, que lá no Dubai Airshow foi batizado; e o Millennium, uma aeronave que ficou numa posição muita estratégica e chamou muita atenção de todos os visitantes. O novo modelo de avião militar C-390 Millennium, desenvolvido em parceria com a Boeing, ganhou destaque no evento por ser a primeira apresentação pública. A aviação militar, é preciso destacar, fechou US$4 bilhões em negócios na Dubai Airshow. Para coroar a participação no evento, a Embraer anunciou ter recebido oito pedidos firmes de jatos, entre eles, três E-195 e três E-190, compreendendo as negociações US$374 milhões. Todas as companhias compradoras enfatizaram a qualidade do produto brasileiro e a sua competitividade no cenário internacional, o que é motivo de orgulho para todos nós brasileiros, particularmente pelas dificuldades de nos inserirmos de forma competitiva na área de inovação e tecnologia.

A experiência da Dubai Airshow, Sras. e Srs. Senadores, demonstrou a importância da promoção dos interesses nacionais nos eventos mais estratégicos para a economia nacional. Ainda estamos engatinhando nesse aprendizado. Pude observar a efetividade das grandes e bem organizadas comitivas que buscam vender os produtos de seus respectivos países, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representantes dos interesses econômicos do setor, às representações diplomáticas e aos representantes dos Poderes Legislativo e Executivo. Representados em bloco, os interesses econômicos nacionais ganham em destaque e importância, não raro atraindo interesse da mídia e do próprio setor, que tendem a depositar maior confiança nos parceiros comerciais oficialmente representados.

Na verdade, naquele momento, tivemos oportunidade de falar desse novo momento da aviação brasileira, desse novo momento de abertura do Brasil para investimentos, para vinda de novos *players* para a aviação comercial. E algumas empresas, alguns grupos ficaram extremamente interessados em iniciar as tratativas com o Brasil. Seguramente, estratégias bem concertadas de divulgação dos produtos nacionais produzem efeitos relevantes na nossa balança comercial.

Eu queria fazer esse registro. E, depois, vou fazer esse registro diretamente ao Ministro Ernesto Araújo, porque é um evento de grande importância para a aviação do mundo e para os interesses comerciais do Brasil. Eu não consegui enxergar neste evento uma empresa, uma entidade, uma instituição que faz a mediação dos interesses comerciais do Brasil no exterior e que é vinculada, inclusive, ao Ministério de Relações Exteriores. Depois, vou fazer esse registro diretamente ao Ministro Ernesto, mas ficou devendo, porque é uma empresa que custa caro aos cofres públicos brasileiros, e lá não vi nenhum estande, nenhuma mobilização, nenhuma manifestação no sentido de auxiliar aos visitantes e aos expositores e vender a imagem do Brasil como fez a Embraer de forma majestosa, de forma brilhante.

Então, estou fazendo este registro aqui *en passant*, não vou entrar no mérito agora, mas, depois que fizer o registro o Ministro Ernesto Araújo, vou trazer inclusive um relato de lamento pela postura dessa entidade.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente da Comissão do Clima, Senador Zequinha. V. Exa. é bem-vindo!

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Nós estivemos na Embraer, no Município de Gavião Peixoto, em São Paulo. Convidaram-nos, juntamente com o Deputado Domingos Neto, para estar e ver os projetos que estão sendo desenvolvidos neste momento. V. Exa. vai conversar com o Ministro das Relações Exteriores, e nós precisamos conversar com o Ministro da Economia em função das dificuldades vividas pelo Brasil. Aqui e acolá a Embraer está caindo em dificuldades para honrar seus contratos de projetos estratégicos do Brasil que estão sendo desenvolvidos neste momento, que são alguma coisa de ponta no mundo.

Nós temos uma empresa nossa, brasileira, que hoje é motivo de orgulho para a Nação, é motivo de orgulho para a tecnologia aeroespacial, mas não está sendo tratada pela turma da Economia com a prioridade e também com a atenção que merece. Não é possível que a gente possa vender lá fora uma imagem de alguém que paga relaxadamente seus compromissos, e a Embraer, por aquilo que é, por aquilo que representa, precisa ter aqui no Tesouro Nacional, precisa ter do Ministério da Economia, precisa ter do Ministro a atenção de que ela precisa e que ela merece. Isso para a gente não é bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. nos dá testemunho daquilo que a Embraer está fazendo lá fora, dos seus projetos, dos negócios que está firmando, das divisas que está conquistando para o Brasil. Então, não pode ser tocada da forma como está sendo tocada nas questões relacionadas a projetos estratégicos para o Brasil e seus contratos internacionais. Eles precisam ser honrados no tempo.

Nós explicamos muito bem que a proposta do orçamento colocada para a Embraer não foi construída aqui na Casa, não foi construída no Senado nem na Câmara. Não foi do Congresso, ela veio do Ministério da Economia. Eu até defenderia que, numa situação dessas e pelo prestígio que a Embraer tem, contrato honrado não sofresse alteração. Quer dizer, se você tem que pagar por ano um bilhão e pouco, de repente você apenas aloca recurso ou destina R$500 milhões, R$600 milhões – não é por aí. Qualquer um, numa estatal brasileira como o Banco do Brasil, como o BNDES, especialmente, poderia muito bem chamar para si esses compromissos e depois ir se ressarcindo do Tesouro Nacional, mas nunca deixar a Embraer descoberta numa situação até de constrangimento nos seus contratos, nas suas relações lá fora, porque ela não merece, por todo o trabalho, por toda a história, por toda a representação que ela faz desse setor perante a opinião internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

Eu fui instado a declinar o nome da empresa de que eu senti falta lá. Na verdade, não é uma empresa/ é uma agência: Apex-Brasil, que tem um papel de destaque nesse tipo de ambiente. Infelizmente, durante os dias em que lá estivemos, e visitamos todos os estandes, não vimos a presença da Apex-Brasil, que deveria ter uma presença no mínima vista, observada e reconhecida.

Vou fazer essa tratativa com o Ministro Ernesto Araújo, porque acho que vale o registro.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Eu aproveito esse comentário muito pertinente que V. Exa. faz agora com o Presidente da nossa Comissão de Infraestrutura para também reiterar a minha dificuldade em compreender o trabalho da Apex no mundo. Sinceramente, ela está concentrada muito mais em colaboradores dentro do País do que fora dele, e a promoção comercial internacional...

Só para o senhor ter uma ideia por alto, os Estados Unidos mantêm na China hoje mais de 2 mil servidores americanos apenas para tratar de comércio internacional e de promoção comercial, e, quanto ao Brasil, eu nem vou dizer quanto na chancelaria e na Apex, porque chega a ser irrisório, e não é só deste Governo – é risível. É uma falta de cultura de planejamento estratégico que o País tem de não planejar e colocar presença num país daquele tamanho, onde as cotas das importações não estão só em Pequim e Xangai: cada Estado, cada província é independente, tem sua cota própria de compras internacionais. E a Apex, o Brasil como um todo, o próprio Ministério das Relações Exteriores não conseguem enxergar o quanto isso é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. e depois vou pedir à assessoria que prepare um requerimento pedindo informações em relação especificamente a esse evento e à presença dela, solicitando saber onde estava, onde se escondeu.

Enfim, vamos à pauta da CI na data de hoje, agradecendo, mais uma vez, a presença de todas as Sras. e Srs. Senadores.

O item 1 é o PLS 232, de 2016, sob minha relatoria.

Eu recebi algumas demandas em relação a essa matéria, inclusive sugestão de modificações pontuais nesse projeto. Eu estou pedindo vênia ao Plenário, eu vou deixar de fazer a leitura da complementação de voto que apresentei neste momento. Nós vamos ter sessão também amanhã e, se conseguirmos fechar o relatório, fazemos a leitura da complementação amanhã; se não, na próxima terça-feira, leremos o relatório.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 8, DE 2013
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.
Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Esperidião Amin (PP/)
Relatoria: Senador Jayme Campos
Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo
Observações:
1. A matéria tem parecer favorável da CCJ
2. Após análise da CI, o projeto vai à CAE
3. Votação simbólica

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, para proferir o seu relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Marcos Rogério, Sras. e Srs. Senadores, é com muita honra e satisfação que hoje, designado por V. Exa., relato o projeto de lei do ilustre, eminente Senador, Deputado, Governador Esperidião Amin. Eu fico muito lisonjeado pelo fato de ser um projeto extremamente importante em relação ao pedagiamento das rodovias concessionadas em nosso País.

Encontra-se para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013, do então Deputado Esperidião Amin, que altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

O projeto contém quatro artigos, a seguir descritos. O primeiro tem caráter meramente formal, e enuncia os objetivos da proposta. O segundo, por seu turno, insere um novo art. 4º-A na Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, cujo *caput* determina que fica isento do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário possua residência ou exerça atividade profissional permanente no Município onde a praça de pedágio esteja instalada. Este artigo, ou seja, o art. 4º-A contém seis parágrafos que especificam as regras para usufruto do benefício ali tratado: credenciamento obrigatório do veículo pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concessionário e pelo poder concedente (§1º), na forma do regulamento (§2º); e revisão prévia da tarifa de pedágio para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (§§ 3º a 6º).

O art. 3º do projeto determina que o reequilíbrio econômico-financeiro seja realizado automaticamente no primeiro dia do ano seguinte ao da entrada em vigor da lei que decorrer do projeto, de modo a cobrir o percentual de isenções concedidas em relação ao total de veículos do ano anterior. O cálculo, a partir daí, será refeito a cada ano, ou a critério do concessionário, em acordo celebrado com o poder concedente. Por fim, o art. 4º determina a vigência imediata da lei que decorrer do projeto.

A justificação do projeto relata o ônus desproporcional que recai sobre os ombros da população dos Municípios onde estão localizadas as praças de pedágio. O projeto, portanto, visa a corrigir essa distorção propondo a isenção aqui analisada.

Eu estou fazendo questão, Sr. Presidente, de ler toda este meu relatório pelo fato de que é muito importante este projeto, de autoria do Senador Esperidião, que eu estou relatando, até porque, na fase na análise, todavia pelo fato de ser muito importante... Até porque a população brasileira tem que tomar conhecimento desta matéria, que vem beneficiar sobremaneira e fazer justiça em relação ao pedagiamento das nossas rodovias concessionadas aqui no nosso País.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos. Na CCJ, recebeu duas emendas, que não foram acatadas no parecer do Senador Benedito de Lira, que concluiu pela aprovação da matéria. Arquivada ao fim da legislatura passada, o projeto foi desarquivado pelo próprio autor, hoje Senador, Esperidião Amin, e volta a tramitar nas mesmas Comissões, inclusive valendo a aprovação realizada na CCJ.

Não há emendas adicionais a analisar.

Análise.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CI pronunciar-se sobre transportes terrestres.

Como a matéria ainda será analisada pela CAE, deixaremos a análise dos aspectos formais para a última Comissão.

Passamos a analisar o mérito da proposição.

Reconhecemos que os custos impostos aos usuários das vias concedidas que realizam deslocamentos de natureza metropolitana-pendular diários são desproporcionais. E é exatamente o alívio do encargo imposto a esses usuários que objetiva o PLC nº 8, de 2013. Entretanto, na forma como proposto pelo PLC, a isenção pode gerar dificuldades para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões.

Por um lado, a isenção proposta teria como consequência a redução do custo total do deslocamento, o que criaria um estímulo a uma maior utilização da infraestrutura pelos usuários não-pagantes. Esse comportamento, por sua vez, demandaria mais manutenção e, consequentemente, maiores custos para o concessionário. Por outro lado, o inexorável aumento das tarifas para os demais usuários teria o efeito inverso, isto é, como o custo total de seu deslocamento aumentaria, geraria o estímulo a uma menor utilização da rodovia, reduzindo ainda mais a receita do concessionário, demandando nova rodada de reequilíbrio econômico-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeiro, em um círculo vicioso que dificultaria a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Tendo em vista que o objetivo maior do PLC ora em análise é eliminar a cobrança exacerbada dos usuários das rodovias concedidas que realizam deslocamentos curtos mas circulam por trecho interceptado por praça de pedágio e, portanto, pagam pelo uso da rodovia valor desproporcional ao deslocamento realizado, entendemos que solução mais coerente seria criar condições para a adequada implementação da cobrança de pedágio operado por meio de sistemas de livre passagem, sem praças de pedágio, com bloqueio viário eletrônico, conhecido como sistema *free flow*. A implantação de sistema *free flow* permite pagamentos mais justos uma vez que a sua cobrança se dá pelo uso proporcional da via.

Só para fazer um pequeno esclarecimento: com esse projeto do Senador Esperidião Amin, faz-se justiça. Vai se pagar o pedágio só referente àquele trajeto que o usuário efetivamente fizer, através desse sistema eletrônico moderno, que já existe em vários países, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos. Queria só fazer esse esclarecimento, porque não é justo que o cidadão que trafega 6km ou 7km, muitas vezes, nessa rodovia pagar o mesmo valor daqueles que trafegam 80km, 90km ou 100km. Por isso, o projeto do Senador Esperidião é extremamente meritório.

Nesse intuito, propomos substitutivo com o objetivo de alterar a legislação de maneira a viabilizar a utilização desse tipo de cobrança por parte das concessionárias de rodovias.

Todas as medidas propostas pelo substitutivo pretendem garantir a efetiva arrecadação dos pedágios, cujo valor cobrado de cada usuário será proporcional ao trecho efetivamente utilizado e, portanto, mais justo. Ademais, propomos ainda diversas medidas no intuito de garantir a efetiva arrecadação dos valores devidos pelo uso da via pedagiada.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013, na forma do seguinte substitutivo:

> Emenda nº (Substitutivo)
> Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, para estabelecer condições para a adequada implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem.
> O Congresso Nacional decreta:
> Art. 1º Esta Lei estabelece condições para a adequada implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem, com o intuito de possibilitar pagamentos que guardem maior proporcionalidade com o trecho da via efetivamente utilizado.
> *Parágrafo único.* O Ministério da Infraestrutura regulamentará o sistema de livre passagem, inclusive possibilitando a concessão de benefícios tarifários a usuários frequentes, limitados ao abatimento de tributos municipais incidentes sobre a receita de exploração da rodovia.
> Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> "Art. 115. .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

.....
§ 10. Além do disposto no caput, os veículos deverão possuir dispositivo de identificação eletrônica, na forma definida pelo CONTRAN." (NR)
"Art. 209. Transpor, sem autorização, bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares, ou deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos:
Infração - grave;
Penalidade - multa."(NR)
"Art. 209-A. Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias para não efetuar o seu pagamento, ou deixar de efetuá-lo na forma estabelecida:
Infração - grave;
Penalidade - multa.
Parágrafo único. O CONTRAN definirá os procedimentos técnicos e administrativos, no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), para garantir a correta identificação dos veículos e para acesso e integração de informações entre os órgãos e entidades envolvidos no processo, para fins de implementação da cobrança de pedágio operado por meio de sistemas de livre passagem."
"Art.320.....
.....
§3º O valor das multas arrecadadas por aplicação do art. 209- A poderá ser destinado à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de rodovias, no limite dos desequilíbrios apurados em decorrência do não pagamento do pedágio por usuários da via, nos termos de regulamento expedido pelo Ministério da Infraestrutura. "(NR)
Art. 3º A Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 24. .....
.....
XVII - exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas nos incisos VI, quanto à infração prevista no artigo 209-A, e VIII do art. 21 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais por ela administradas.
....."(NR)
"Art. 26. .....
.....
§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do caput, a ANTT cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem, transferidos aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado, bem como de utilizar sistema tarifário que garanta ao usuário a cobrança proporcional ao uso efetivo da infraestrutura;
....."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 4º O Executivo regulamentará o disposto no parágrafo único do art. 1º no prazo de 180 dias.
Art. 5º No prazo de 180 dias o CONTRAN regulamentará o dispositivo de que trata o §10 do art. 115 e os procedimento de que trata o art. 209-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, concluindo, eu gostaria de, antes de encerrar a leitura deste relatório, cumprimentar a louvável iniciativa do eminente Senador, ex-governador e ex-deputado, Esperidião Amin, feliz nesse projeto de lei, com o que, certamente, nós estaremos praticando a verdadeira justiça em relação às pessoas que trafegam pelas rodovias pedagiadas.

É um projeto que vem buscar efetivamente não o prejuízo daquele que explora as concessões; muito pelo contrário, será praticamente reajustado na medida em que as próprias multas serão revertidas para manutenção dessas rodovias. Todavia, o que é muito mais importante é que o cidadão vai pagar por aquilo que ele usar da rodovia. É bom que se esclareça.

Eu comentava com o Senador Esperidião Amin, quando esse projeto de S. Exa. foi encaminhado a esta Comissão aqui e a minha pessoa foi designada pelo nosso Presidente Marcos Rogério, que recebi alguns telefonemas de pessoas que eu achava que estavam à margem, ou seja, talvez não estivessem sintonizadas com as boas práticas para o Brasil. Recebi um telefonema de um cidadão que mora no extremo norte do meu Estado, ao longo da BR-163, numa comunidade, e que faz o uso como está aqui na essência desse projeto. Ele disse que era um sonho dele, tendo em vista que havia uma praça de pedágio naquela rodovia, e, desta feita, com este projeto do Senador Esperidião Amin, nós estaremos, de fato, cobrando aquilo que o cidadão usa, ou seja, o que ele usufrui dessa rodovia.

Portanto, eu quero cumprimentar a iniciativa do Senador Esperidião Amin. Seu projeto é meritório. É um projeto que, certamente, pensa no Brasil de amanhã, no Brasil que realmente seja um país de primeiro mundo, haja vista que o seu projeto propõe aqui fazer com que as nossas rodovias tenham um pedágio eletronicamente, através do *free flow*, que já tem o uso na Europa. É um projeto moderno. Portanto, eu o cumprimento e digo que o voto do Senador Jayme Campos é favorável à sua aprovação.

É isso que eu queria dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela confiança, pela designação para este tão importante projeto para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. pelo relatório, pela compreensão da importância do tema para o Brasil e para os brasileiros.

E saúdo, desde já, o Senador Esperidião Amin pela iniciativa de um projeto absolutamente racional, um projeto que atua dentro do escopo da proporcionalidade, racionalizando o uso e a precificação do uso das rodovias através do sistema pedagiado.

Asseguro a palavra a V. Exa., como autor da matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Eu quero pedir atenção da ilustre Senadora Kátia Abreu e dos Senadores para fazer uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

retificação e dar um exemplo concreto. Este projeto nasceu para corrigir as injustiças mais elementares.

Esse cidadão do norte do Estado do Mato Grosso falou de um exemplo, mas eu vou dar o mais trágico com o qual eu convivi. O Município de Palhoça, que faz parte da região da Grande Florianópolis, é dividido pelo Rio Cubatão, que abastece a região. Então, é um rio de grandes proporções. Só há uma ponte sobre o rio, que divide o Município de Palhoça. E, quando foi feita a concessão da BR-101, foi instalada uma praça de pedágio junto ao Rio Cubatão. Então, o cidadão que morava no sul de Palhoça e ia trabalhar na cidade ou levar o filho na escola pagava pedágio por 100km de rodovia, porque o pedágio é localizado, como regra, a cada 100km – pelo menos, era assim. Então, imaginem o sujeito dentro do Município pagando pedágio inteiro. Foi para isso que nasceu este projeto.

O Senador Jayme Campos tem a ventura de ser o autor da modernização desta ideia. Ele deu forma e conseguiu dialogar com o Governo. Esse texto está absolutamente aceito pelo Governo, o meu texto enfrentava temores do Governo de que ele ia proibir a cobrança do pedágio na Ponte Rio-Niterói, o que é uma ficção, mas era um fantasma que se colocava. O Senador, portanto, está nos oferecendo o futuro.

Para concluir, prestem bem atenção: qual é a rodovia pedagiada mais usada e mais importante do Brasil? É a Via Dutra, Rio e São Paulo. Vamos arrendondar: são 400km, quatro praças de pedágio. Para os senhores terem uma ideia, adotado este sistema, o número de automóveis – não estou falando de caminhões – que passarão a pagar pedágio pela utilização... E não pela loteria da praça de pedágio, que pode ser minha vizinha, muito desagradável, mas pode ser, e que pode ser sua vizinha, para falar do Senador Fabiano, que está do outro lado da bancada. O número de automóveis que vão pagar pedágio por quilômetro de utilização será dez vezes maior – dez vezes maior, não é 10% – que o número de automóveis que hoje pagam. Portanto, vai se configurar com esse texto do Senador Jayme Campos que todos pagam e todos pagam menos.

Hoje, pela localização da praça do pedágio, é uma loteria: ela pode ser minha vizinha, desagradável, e pode ser sua vizinha, quando você vai pagar e eu não vou pagar. Se for distante 100km uma praça da outra e eu moro 10km para cá, 10km antes da praça, eu vou usar 80km e não vou pagar nada; se você mora a 5km antes da praça e tem como destino 5km depois, você vai usar 10km e vai pagar o pedágio. Nos Municípios do interstício, vai haver isenção. Esse é o sistema que o Brasil tem hoje, gravemente injusto!

O que aqui está sendo preconizado tem duas bases extraordinárias. Número um: paga-se por quantos quilômetros você usa. Todos pagam, mas todos pagam menos. Segundo: permite-se o bônus da frequência, o bônus da assiduidade. Se eu sou morador da região, eu não passo na Via Dutra duas vezes por ano, eu uso a Via Dutra uma vez por semana ou duas vezes por semana, o que vai me permitir ter acesso ao segundo benefício, que é o bônus da assiduidade. Primeiro, vou pagar menos. Segundo, pelo bônus da assiduidade, fica facultada a concessão de um desconto, que caberá ao Governo e ao equilíbrio econômico-financeiro estabelecer. Considerando, finalmente, senhores, que nós não temos outro meio de investir na infraestrutura, a não ser pela parceria público-privada.

Eu acho que o Senador Jayme Campos foi o homem certo, na hora certa para modernizar um projeto, que ainda considerava o pedágio. O pedágio tem que ser abolido. A praça de pedágio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é um obstáculo, senhores. Eu planto obstáculo para poder arrecadar. Onde é que é? É uma equação não humana, é uma equação aritmética: a cada 100km ou a cada, mais ou menos, 80km. Eu não sei quanto tempo vai ser vai se demorar para implantar este projeto, mas já estão o implementando nas rodovias estaduais de São Paulo. Claro que isso exige uma segmentação da rodovia, exige a instalação de dispositivos eletrônicos e elimina a praça de pedágio, faz um palanque de medição – pode ser a cada 10km, pode ser a cada quilômetro, você que sabe – que serve para outras coisas, serve para capturar carro que não pagou imposto, carro roubado, placa clonada e velocidade e mesmo se o sujeito está dirigindo em situação suspeita, por fuga ou por uso de alguma droga.

Então, eu quero aplaudir o Senador Jayme Campos porque ele compreendeu que não se tratava de aprovar um projeto que foi apresentado há dez anos. Esse projeto foi apresentado a primeira vez em 2007. Diante daquela injustiça da Palhoça, que eu mencionei, a então Deputada Angela Amin apresentou projeto de lei. E hoje ele chega a um estado de perfeição em que nós poderíamos dizer, Senador Rodrigo Pacheco, que ele representa o estado da arte desejada, porque ainda não temos.

Eu confio muito também na competência do Ministro da Infraestrutura e na necessidade do Brasil. Eu acho que nós temos um Ministro da Infraestrutura que tem conhecimento técnico, seriedade, determinação – essa é minha opinião pessoal lidando com o Ministério dos Transportes e da Infraestrutura há 40 anos. Segundo, o Brasil não tem o outro meio para investir, pessoal. O nosso orçamento é de mais de 3 trilhões, a capacidade de investimento na proposta orçamentária de 2020 é de 19 bilhões – meio por cento. Só que esses 19 bilhões são parte de um déficit projetado de 130 bilhões; na verdade, os 19 são emprestados. Não são nossos, não. Nós não temos esse dinheiro na previsão orçamentária. Logo, pessoal: ou nós transformamos a concessão em uma coisa séria, honesta, defensável, com critérios de transparência, ou nós vamos ficar nos enganando.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, eu queria aplaudir o Senador Jayme Campos porque ele transformou um projeto de lei que – da minha parte – eu considero que procurava justiça, mas através de meios anacrônicos, ele conseguiu, apesar de ter muito mais cabelo branco do que eu, ser mais moderno do que a minha iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. mais uma vez pela iniciativa do projeto, bem como ao Senador Jayme Campos, pela capacidade de fechar um texto tão avançado, conforme sinaliza V. Exa.

Senador Fabiano Contarato, pela ordem de inscrição.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero parabenizá-lo pela forma com que V. Exa. vem conduzindo a Presidência desta Comissão de Infraestrutura.

Quero parabenizar o Senador Amin, pela sua exposição, pela sua iniciativa; o Senador Jayme Campos, pela sensibilidade. Eu acho que isso está corrigindo e dando vida efetivamente a um princípio: o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e do senso de justiça. Nós temos que entender que, infelizmente, no Brasil... Eu moro no Estado do Espírito Santo, e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chamada terceira ponte lá no meu Estado demorou mais de 15 anos para ser construída. O dinheiro que foi gasto lá daria para construir eu acho que umas quatro pontes, infelizmente, pelo descaso que foi feito por Governos e o mau uso da verba pública. Agora, paga-se pedágio efetivamente. Nós temos rodovia, Senador Amin – infelizmente também – da década de 70 para uma realidade de frota veicular do século XXI.

E se nós fossemos implementar aquilo que está disposto no art. 320 da Lei 9.503, de 1997, que é o Código de Trânsito Brasileiro, que diz que: "A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito", nós teríamos excelentes vias, um excelente sistema viário.

Então, eu quero mais uma vez aqui publicamente parabenizar o Senador Amin, o Senador Jayme Campos e todos os Senadores que compõem esta Casa pela sensibilidade, pela correção, pela humildade de que nós estamos aqui fazendo valer aquilo que é muito maior e mais efetivo do que o direito, que é o senso de justiça, é a proporcionalidade, é a razoabilidade. Nós temos que tratar igualmente os iguais, na medida que eles se desigualam.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Senador Fabiano Contarato.

Não havendo mais Senadores inscritos para debater, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Jayme Campos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para seguimento de sua tramitação.

Com homenagens, mais uma vez, ao Senador Esperidião Amin, pela iniciativa da matéria, e ao Senador Jayme Campos, pelo grande e substancioso voto que apresenta à Comissão de Infraestrutura.

Pela ordem dos Senadores presentes, com relatoria na pauta para votar, eu anuncio o item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 3725, DE 2019 (EMENDA (S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 773, DE 2015)

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, para incluir a exploração de rochas ornamentais e de revestimento e de carbonatos de cálcio e de magnésio no regime de licenciamento ou de autorização e concessão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Pela rejeição da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 773/2015.

Observações:

1. A matéria tem parecer da CMA, pela rejeição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Em 29/10/2019 o projeto foi retirado de pauta, em razão da ausência do relator
3. Votação simbólica

Com a palavra o nobre Relator, Senador Rodrigo Pacheco.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Desculpe-me.

Qual é a situação do item 7? Vai ser lido hoje o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O item 7 é pauta do Senador Jean Paul. Nós conversávamos antes da reunião, nós vamos ter reunião amanhã também, nós vamos tentar fazer um esforço para apresentação da complementação de voto na quarta-feira. Hoje não devem ser votados nem o 232, nem o 261, do Senador Jean Paul.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a regularidade da Comissão é na terça-feira, e eu estou, desde cedo, vigiando o horário de ela começar. Na quarta-feira, eu não estarei aqui e eu preciso pedir vista desse projeto, e amanhã não terei essa oportunidade, mesmo porque, com todo o direito que ele tenha, ele pode mudar o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Se V. Exa. me permite, o Senador Jean Paul apresenta uma complementação de voto substanciosa que geraria, automaticamente, a possibilidade de qualquer Senador pedir vista. Se não houver objeção por parte do Senador Jean Paul, eu asseguraria, por antecipação, vista a V. Exa., para não gerar prejuízo com relação à ausência na reunião de amanhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – V. Exa. e a Senadora Kátia Abreu estão inventando também: acabam de inventar o pedido de vista telescópio.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É porque o projeto, Senador Amin, já está no sistema, e está protocolada inclusive essa complementação de voto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É com o nosso aplauso; eu não estou criticando; só estou elogiando a modernidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele apresentou um novo relatório. Então, como existe um novo relatório apresentado no sistema, e ele está na pauta de hoje, só por isso estou fazendo essa concessão inovadora aqui.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, Sr. Presidente, só para tirar uma dúvida: amanhã é a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Exato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Porque eu sei que ele está tentando acordo, e a toda hora o projeto se altera, obviamente. Mas, depois da leitura, eu preciso ter o tempo... Depois de não se mudar mais...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Fica concedida a vista a V. Exa. e coletiva à Comissão.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Eu me coloco à disposição, Senadora Kátia. Eu estarei aqui, eu venho, presentemente, e peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Fica concedida a vista coletiva.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Há mais um detalhe, Sr. Presidente: com a vista coletiva, fica obrigatório ser na próxima reunião, não é isso?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Não necessariamente.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não necessariamente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não. Nesse caso, estou concedendo vista coletiva com a sinalização de que seria amanhã. Como ela está na pauta no dia de hoje e está publicada no sistema, estou antecipando a partir do pedido de V. Exa. Ela não entra na pauta amanhã para deliberação. Fique tranquila.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Nem na outra semana obrigatoriamente, a não ser que a gente devolva o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí nesse caso não, Senadora. Como é vista coletiva, não há necessidade de devolução. Ela poderá ser pautada para a próxima semana. Mas, aí, a gente dialoga com o Senador Jean Paul e...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu já conversei com o Senador Jean Paul. Se não for possível um acordo, eu quero apresentar um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeito.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E uma semana pode não ser viável. É um assunto muito caro para mim.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Nós temos duas semanas...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Duas semanas. Ótimo! Suficiente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... para concluir os trabalhos na Comissão em relação à votação do orçamento. Então, a próxima semana e a outra.

O esforço nosso é deliberar essa matéria dentro deste segundo semestre.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O.k. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu não vejo dificuldade em construir esse entendimento com o Senador Jean Paul.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Está ótimo. O.k. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Eu queria complementar – e desculpe-me, Senador Rodrigo –, é porque é na mesma linha dela.

Nós estamos no item 8 da pauta, um projeto em que eu tenho interesse, e eu quero apelar pelo bom senso de V. Exa. Eu fiz um requerimento extrapauta de uma audiência pública, porque o assunto é delicado, e o objetivo não é atrasar. Então, eu queria que V. Exa. colocasse para deliberar: retirasse o item 8 e deliberasse sobre pedido de audiência pública, que é um requerimento extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Eu subscrevo esse requerimento do Senador Contarato também.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Está bem.

O Requerimento nº 81, assinado pelo Senador Contarato, e subscrito pelo Senador Jean Paul.

A praxe da Comissão é que, quando a matéria está pautada e existe o requerimento pedindo audiência pública, automaticamente, se aprovado, sobresteja o principal, e eu não tenho deliberado dessa maneira sem consultar o Relator, num gesto de fidalguia com os membros da Comissão. Nesse caso, eu pedi à Secretaria que consultasse o Senador Acir, que é o Relator dessa matéria, e ele não se opõe à aprovação.

Então, eu estou só dando essa informação para que, em outro momento, a gente de repente deixe de apreciar um requerimento que foi apresentado extrapauta em razão de uma matéria que já pautada muitas das vezes sob a recomendação ou o apelo do próprio Relator. Mas, nesse caso, o Senador Acir, que é o Relator da matéria, não se opõe ao requerimento e à possibilidade da audiência pública. Portanto, no momento oportuno, nós faremos a deliberação do requerimento de V. Exa.

O item 5, já apregoado, é da relatoria do Senador Rodrigo Pacheco, a quem asseguro a palavra para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sra. Senadora, eu peço licença para ir direto à análise.

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes; e outros assuntos correlatos.

O objetivo original do PLS nº 773, de 2015, era o de agilizar a exploração das rochas ornamentais e de revestimento, bem como dos carbonatos de cálcio e de magnésio, permitindo a sua exploração pelo regime de licenciamento, que tem procedimentos mais simplificados para a obtenção do título mineral que os de autorização de pesquisa e concessão de lavra. O aproveitamento por intermédio do licenciamento aceleraria a obtenção dos títulos minerários e daria maior segurança jurídica para os negócios do setor.

A emenda aprovada na Câmara dos Deputados mantém as alterações feitas pelo PLS 773, de 2015, à Lei 6.567, de 1978, e ainda faz duas determinações em relação ao aproveitamento das substâncias pelo regime de licenciamento. O aproveitamento requer licenciamento ambiental e poderá estar sujeito a levantamento dos patrimônios natural e cultural de sua área de ocorrência.

Em relação a esses dois acréscimos, concordamos com a posição da CMA de rejeitá-los. No que diz respeito à exigência de licenciamento ambiental, esta já consta da legislação e, portanto, sua inclusão não constitui inovação ao marco legal.

Também consideramos que a referência a levantamentos dos patrimônios natural e cultural é desnecessária e pode até tumultuar a exploração desses recursos – sem, contudo, assegurar uma maior proteção desses patrimônios. Como os órgãos ambientais já têm a prerrogativa de requerer esses levantamentos no decorrer do processo de licenciamento, não há razão para repeti-la. E a menção a esse levantamento pode induzir outros agentes a exigi-lo, sem que tenham a competência para tanto, atrasando e dificultando o processo de obtenção do título mineral. E era justamente isso que o PLS 773, de 2015, buscava evitar.

Consideramos, portanto, que a emenda ao PLS 773, de 2015, deve ser rejeitada.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 773, de 2015.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a S. Exa. o Senador Rodrigo Pacheco pelo relatório.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, submeto à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para seguimento de sua tramitação.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. que submeta o requerimento de urgência desse projeto, para que seja submetido ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Consulto o Plenário se há objeção em relação ao pedido formulado pelo Senador Rodrigo Pacheco, de urgência para essa matéria ir ao Plenário. (*Pausa.*)

Não havendo divergência, fica deliberado pela urgência da matéria.

O item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 30, DE 2018
- Não terminativo -

Altera o art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e dispõe sobre as condições de transporte de animais domésticos.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Rodrigo Maia (DEM/)
Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo
Relatório: Pela aprovação, com duas emendas.
Observações:
1. Após análise da CI, o projeto vai à CTFC
2. Em 29/10/2019 a matéria foi retirada de pauta, em razão da ausência do relator
3. Votação simbólica

Eu solicito ao Senador Fabiano Contarato que proceda à leitura do relatório, designando-o *ad hoc* para tal.

V. Exa. tem a palavra para proferir seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como este projeto já passou na pauta por algumas vezes, eu procedo à leitura do relatório diretamente na análise.

O transporte de animais é superficialmente tratado pelas normas atuais, de modo que os proprietários não têm certeza acerca do direito ao transporte de seus animais de estimação, nem sob quais condições podem fazê-lo. De maneira geral, são as empresas transportadoras que definem as regras a serem seguidas.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários, ao tratar do tema, estipula as regras para a recusa do embarque ou para a determinação do desembarque do passageiro. A Resolução 1.274, de 3 de fevereiro de 2009, da Antaq, determina que o usuário terá recusado o embarque ou determinado o seu desembarque quando, entre outros motivos, transportar ou pretender embarcar animais domésticos sem o devido acondicionamento ou em desacordo com outras disposições legais e regulamentares; e transportar ou pretender embarcar animais silvestres sem o devido acondicionamento e sem autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ou em desacordo com outras disposições legais e regulamentares.

No mesmo caminho, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em sua Resolução 1.383, de 29 de março de 2006, determina que o usuário terá recusado o embarque ou determinado seu desembarque, quando, entre outros, transportar ou pretender embarcar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consigo animais domésticos ou silvestres, sem o devido acondicionamento ou em desacordo com disposições legais ou regulamentares.

No setor aéreo, ao tratar das condições gerais de transportes, a Portaria do Comando da Aeronáutica 676/GC-5, de 13 de novembro de 2000, trata do transporte de animais vivos.

A portaria estipula que os animais vivos poderão ser transportados em aeronaves não cargueiras, em compartimento destinado à carga e bagagem, sendo admitido o transporte de animais domésticos (cães e gatos) na cabine de passageiros, desde que sejam transportados com segurança, em embalagem apropriada, e não acarretem desconforto aos demais passageiros.

Permite, ainda, além da franquia de bagagem e livre de pagamento, o transporte de cão treinado para conduzir deficiente visual ou auditivo que dependa inteiramente dele.

Adicionalmente, é determinado que, por ocasião do embarque, o passageiro deverá apresentar atestado de sanidade do animal, fornecido pela Secretaria de Agricultura Estadual, por posto do Departamento de Defesa Animal ou por médico veterinário.

As normas atuais não garantem explicitamente o direito dos passageiros ao transporte de seus animais domésticos e, ao mesmo tempo, não trazem regras claras quanto às condições para que esse transporte ocorra.

Dessa forma, a proposição em apreço, ao garantir esse direito aos passageiros e ao trazer um conjunto mínimo de regras para esse transporte, preenche essa lacuna no regramento atual sobre o assunto.

Ademais, indo ao encontro da pretensão inicial do autor da proposição, que acresceu às competências da Anac a expedição de normas e o estabelecimento de padrões mínimos de segurança, higiene e conforto para o transporte de animais domésticos, considero pertinente que o mesmo seja feito em relação às demais agências reguladoras do setor.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 30, de 2018, com as seguintes emendas. Emenda:

> Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2018, a seguinte redação:
> "Dispõe sobre as condições de transporte de animais domésticos e altera as Leis nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 10.233, de 5 de junho de 2001."

Emenda:

> Insira-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2018, renumerando-se os demais:
> Art. 2º Os arts. 24 e 27 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:
> "Art. 24 .....
> IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, à prestação de serviços de transporte, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição, bem como ao transporte de animais doméstico, estabelecendo padrões mínimos de segurança, higiene e conforto;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

.....".

"Art. 27.....

IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, garantindo isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre os operadores, bem como ao transporte de animais doméstico, estabelecendo padrões mínimos de segurança, higiene e conforto;

.....".

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao nobre Senador Fabiano Contarato pelo voto.

A matéria está em discussão.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu tenho duas dúvidas.

A primeira é que, no texto, não achei "cães e gatos". Na justificativa, sim; no voto que o Senador Fabiano Contarato leu, eu vi, ele colocou entre parênteses "cães e gatos". No texto, não há. Repito: no texto do projeto de lei não estão discriminados cães e gatos. Há uma discriminação para cão guia, que eu acho muito apropriada.

E a segunda é uma dúvida que está sendo inspirada aqui pela assessoria: é que hoje existe uma regulamentação que é baseada em um tipo de aeronave. Eu tenho brevê de planador. Eu não posso levar um bóxer dentro de um planador. Por exemplo, a TAM parece que fixa em até 10kg, pelo tipo de avião que se usa; e a Gol usa até 7kg. Eu não se caberia à lei, Senador, dizer o peso. Isso é uma matéria regulamentar. No mais, a lei é muito importante.

Eu presenciei, na sexta-feira passada, aliás, de sexta para sábado, no sábado de manhã: dentro do voo, eu estava na poltrona "d" e, na poltrona "f", estava uma senhora com um cachorro. Ela tirou o cachorro de dentro da embalagem e levou o cachorro no colo. Quando a aeromoça viu, disse: "Fora da embalagem, não pode". Ela botou de novo para dentro da embalagem.

O cachorro começou a chorar. Ela tirou de novo. Entre a minha poltrona e a dela, havia uma outra senhora que não manifestou incômodo, mas poderia. Poderia. E se fosse uma pessoa que tem medo de cachorro? Existe isso: levou mordida quando era criança. Ou alergia.

Enfim: eu acho que há coisas que são da lei, e a lei estabelece bem, e há outras que eu acho que não fica bem colocar na lei, como o peso do cachorro. É uma questão de bom senso, de especificação técnica. Qual é o tamanho da bagagem que eu posso levar? São 10kg? São 10kg. Se numa outra aeronave ficar estabelecido pela Anac que o peso máximo da minha bagagem de mão são 7kg, são 7kg, seja cachorro, seja bagagem morta.

Então, eu acho que... Eu não quero pedir vista. Como eu sei que o senhor está envolvido no assunto, tem sensibilidade, são as duas colocações que eu faço. O peso não me parece que é matéria de lei, e a especificação de considerar animal doméstico cão e gato acho que é necessária, porque há outros animais domésticos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Inclusive cobra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu fui à casa de um amigo em Jaraguá do Sul cuja filha tinha três.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois é.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Animal doméstico.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu acho que os vizinhos das poltronas não iriam ficar muito confortáveis.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O seu gabinete é no térreo?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não. É no anexo um.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas eu quero lhe dizer que, no meu gabinete, apareceram dois animais domésticos que não foram bem-vindos, dois escorpiões – porque pode dizer que é doméstico.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui na Comissão também.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. Senador Esperidião Amin.

Asseguro, na sequência, a palavra ao Relator designado, Senador Fabiano Contarato.

O que me parece ser a intenção do Relator da matéria no encaminhamento que dá é atribuir às agências reguladoras justamente o papel de definir que animais e quais os critérios, é o que o texto aqui sugere. Mas a dúvida do Senador Esperidião Amin é uma dúvida substancial, e se caso o próprio Senador Contarato ou outro Senador queira pedir vista para uma análise melhor, de repente fazer uma amarração no texto da lei, não vejo isso como prejuízo. Excesso de cautela numa matéria como essa nunca é demais. Mas a intenção do Relator na adoção do modelo que colocou no parecer aqui é atribuir à agência reguladora fazer justamente a definição disso. E obviamente que em diálogo com as próprias companhias, porque há companhia que estabelece uma regra para o transporte de animais, e há outra companhia ou que proíbe ou que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não pode ser mais frouxa do que a lei.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não; o limite é a lei sempre. No caso aqui, ele está jogando essa atribuição, está passando a atribuição para a agência reguladora fazê-lo.

Eu indago se algum...

O Senador Contarato havia solicitado a palavra?

Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – A pauta se encerrou, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não. Ainda há alguns itens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Ainda há mais.

Falando em agência, eu gostaria de deixar aqui uma reflexão para os colegas sobre agências reguladoras. A gente se acostumou... Quando se fala em agência reguladora, fica aparecendo o Zorro, fica parecendo o Super-Homem, fica parecendo que são os super-heróis protegendo o cidadão.

E eu, sinceramente, Sr. Presidente, com o passar dos anos... Não é nada localizado neste Governo, quero logo deixar bem claro isso. Nós estamos vivendo, desde a criação das agências – não vou tirar todo o mérito delas de alguns pontos e de algumas questões que avançaram, longe de mim tirar esse mérito –, mas na vida prática eu penso que nós estamos muito abandonados com relação às agências reguladoras. Nós não conseguimos ter passagem aérea controlada com relação aos abusos, que é aviação civil. Na ANTT... Aliás, não está escrito na agência reguladora da aviação civil que ela tem que cercar abusos com relação à passagem aérea.

Com relação à ANTT, eu não vejo, por parte dos concessionários de ferrovias, pagamento de multas, cumprimentos contratuais; aí são CNPJs idênticos em contratos separados. Eu vou entrar numa licitação nova num determinado trecho de ferrovia. Esta mesma empresa está devendo multa, não fez os investimentos, as ferrovias estão abandonadas, e ela pode entrar numa licitação nova. "Ah, mas é porque são contratos diferentes" – me disse assim a própria agência reguladora. Vai então uma empresa construtora, empreiteira não terminar uma estrada e mande-a entrar em outra estrada neste País para ver se ela consegue entrar no edital de licitação, sequer comprar o edital ou não ser desclassificada, porque não cumpriu os requisitos da outra estrada.

Com relação ao Banco Central, que é hoje a minha mais última indignação... Cada dia é uma indignação nova com essas agências reguladoras. Sem falar na Antaq, o protecionismo a uma reserva e a um monopólio na cabotagem do Brasil que ninguém suporta. Nós conseguimos ser a pior; uma das piores do mundo é a regulação da cabotagem brasileira: protecionista, reserva de mercado, tudo o que o senhor imaginar. E o senhor deve conhecer muito bem isso. E agora o Banco Central.

Eu fico tão impressionada com determinadas coisas, porque se um coitado de um gestor cometer uma improbidade, não há perdão e misericórdia, Sr. Presidente: é prisão, é cadeia, é impedimento de candidatura. O Banco Central agora decidiu tabelar os juros do cheque especial depois de uma manifestação muito dura da CAE, inclusive votando e dizendo que não ia aprovar mais nenhum diretor do Banco Central se não resolvesse o problema dos juros do cheque especial; depois de um almoço com o Líder do Governo, que convidou 12 Senadores – eu estava presente – com o Presidente do Banco Central, para ele, mais uma vez, se justificar. Então, foi uma pressão enorme. É verdadeira a pressão e é legítima, porque depois eles negam que não houve pressão do Congresso. Se o Congresso trabalha, ninguém reconhece, é pressão; se o Congresso não trabalha, ele é omisso e leniente. Então, foi pressão, sim, e da grossa, com relação aos juros do cheque especial de 300%, com a Selic de 5%. Isso não é admissível, não é palpável um Brasil cobrando 300.

Aí, depois de todo esse tiroteio e essa pressão saudável do Senado Federal – aliás, cumprindo com a sua obrigação –, passou e tabelou para 8% ao mês. Eu fui fazer a conta, Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, com juro sobre juro, ela dá 150%, Sr. Presidente. Então, nós estamos saindo do inferno que está a 50 graus e caindo para o inferno um pouco mais frio, a 40 graus. De 300 para 150, eu quero deixar claro ao povo brasileiro que foi um avanço, mas ainda estamos no inferno.

Agora, a minha pergunta não é essa, Sr. Presidente, a minha pergunta é o seguinte, Senador Esperidião Amin, que gosta muito de observar a legalidade das questões e Jean Paul, que é especialista em regulação. Isso tudo veio depois de uma pressão, e saiu um estudo recomendando, sim... Imagina que está tendo e foi verificado, segundo as normas... Há uma entrevista no *Valor Econômico,* de uma página inteira, de um diretor do Banco Central se justificando pelo tabelamento do cheque especial.

Está bom, está tudo bem. Agora, eu pergunto a V. Exa.: qual é a penalidade para uma agência reguladora, que neste caso chama-se Banco Central do Brasil, por não ter acudido o tema antes dessa pressão, Sr. Presidente? Há quanto tempo um cidadão brasileiro, que ganha até dois salários mínimos – 50% da utilização do cheque especial está até dois salários mínimos... Agora, depois desse choque, eles encontraram um estudo que diz que agora dá para regular, porque está havendo concentração de mercado. Olha, para cima de mim, Sr. Presidente? Pelo amor de Deus! Se tem uma coisa que a idade dá para a gente, uma das vantagens, é a experiência. A gente passa até a adivinhar. Dizem que jovem que não endoida e velho que não adivinha tem alguma coisa errada. Então, eu prefiro adivinhar com a idade.

Eu quero saber qual é a penalidade que terá a agência Banco Central por ter permitido esse abuso e uso de 300% no cheque especial durante tanto tempo. "Ah! Ela descobriu, merece todo o aplauso, homenagem do Senado Federal", e fica por isso mesmo. Então, manda um gestor que desviou recurso da saúde ou que não cumpriu com os percentuais da saúde e da educação pegar dinheiro do bolso dele, vender patrimônio e cobrir essas diferenças. O processo dele não se extingue não, Sr. Presidente. Ele continua frito, para não dizer outro nome. Ele continua perdido, ele continua criminalizado. E o Banco Central? Qual vai ser a penalidade por ele ter cruzado os braços e ter sido omisso, como um gestor como outro qualquer, e não ter cumprido os compromissos com a saúde, com a educação e com a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Então, eu queria que, em uma nova entrevista no *Valor Econômico,* os diretores do Banco Central pudessem explicar de que data é esse estudo que só agora verificou que 300% é muito. Não importa se for de um ano, Sr. Presidente, já devolveria a penalidade para esses consumidores. E agora estão discutindo se cheque especial é serviço ou é outra modalidade, além de permitirem, ainda, a cobrança de 0,25%. Nada pode ser tirado de banco se não der alguma coisa em troca, porque senão diz-se que tem *impeachment*. Então, vão cobrar 0,25% de todo cheque especial disponível, sem utilização. Você já imaginou?

Eu quero que o Banco Central nos diga quanto é que vai ser isso, o montante em dinheiro que os bancos vão arrecadar do que está disponibilizado para o cliente de cheque especial sem utilização ou em utilização. Com essa resolução nova do Conselho Monetário Nacional está se permitindo agora o que era proibido: cobrar 0,25% do recurso disponibilizado.

Eu gostaria muito que... Com relação às agências reguladoras, estou usando hoje a Comissão de Infraestrutura... O senhor me perdoe, mas eu quero usar esta palavra em todas as Comissões e no Plenário do Senado, chamar a atenção dos meus colegas para esta questão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senadora Kátia Abreu. Essa é uma matéria que V. Exa. tem já abordado por diversas vezes, não só aqui na Comissão de Infraestrutura, mas sobretudo na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu concedo a palavra ao Senador Jean Paul.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Só um segundo, porque aí a gente finaliza um tópico.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu ia propor exatamente...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Era só para fazer um ponto em cima do que a Senadora Kátia falou, então era bem rapidinho, para fechar.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Eu vou pedir vista desse projeto de que eu fui Relator *ad hoc*, em deferência ao Relator, que é o Senador Veneziano Vital do Rêgo, para até mesmo me debruçar melhor sobre ele. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, está assegurada vista coletiva a V. Exa. e ao Senador Amin, que também sinalizou preocupação com o projeto. Eu concedo vista coletiva.

Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Apenas para corroborar as palavras da Senadora Kátia e fazer um alerta para todos nós quanto a essa questão das agências reguladoras, Senador Marcos Rogério.

Primeiro nós temos que entender que agência reguladora é uma coisa que normalmente incomoda muita gente. Incomoda quem é concessionário ou autorizatário ou permissionário dos serviços regulados – e é para isso mesmo. Ela é feita para isso, porque ela é feita para fiscalizar e controlar –, mas incomoda também, Senadora Kátia, às vezes, os governos de plantão. A agência tem uma certa liberdade – e é para ter mesmo –, então ela incomoda.

Quando a gente faz esse coro, a gente tem que ter apenas o cuidado de não exagerar tanto que a gente desvalorize e desqualifique as agências reguladoras e entre no coro do governo de plantão. No caso aqui – e eu faço aqui também a nossa própria autocrítica –, quando o Governo Lula entrou, uma das primeiras coisas que foram atacadas foram as agências. "Agências são coisas da privatização do Fernando Henrique. Vamos deixar para lá. É um negócio menos importante; não faz parte da nossa prioridade". Errado!

Depois a Ministra Dilma e outros – já como Ministra de Minas e Energia e depois como Chefe de Gabinete da Casa Civil – reconheceu que eram importantes – e foi! Eu participei desse processo vivamente. As agências reguladoras, senhoras e senhores, foram conquistas do processo de privatização para fazer um contraponto à liberação dos mercados e de setores que eram tidos como estratégicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só se aprovou a abertura do setor de petróleo, do setor de energia, do setor de mineração, de infraestrutura e várias coisas outras, Senador Contarato, porque se contrapôs e se disse: olha, vai ser feito, mas não é um liberou geral. Vai ter uma autoridade, que é a agência reguladora, que vai tomar conta dos detalhes técnicos, operacionais e, às vezes, até políticos, socioeconômicos e, principalmente, regulatórios, para assegurar que esses setores serão abertos a esse capital, aos investimentos e à iniciativa privada, porém com regulação, com comportamento definido por uma agência, que tem uma certa autonomia.

E aí é uma discussão profunda. Não vou entrar aqui, agora, em qual é o tipo de autonomia que ela tem, mas ela tem uma certa autonomia que a obriga – ao contrário de liberá-la, obriga-a – a tomar determinadas atitudes. Então, quando a gente reclama das passagens aéreas aqui... Várias vezes já fiz coro aqui com a Senadora Kátia – e não só coro, nós temos processos lá no Cade – para assegurar isso. Por quê? Porque é obrigação de ofício da agência reguladora coibir preliminarmente os abusos ou indícios de abuso de preços ou de tarifa. Claro que o Cade é outra instância, mas isso é uma obrigação da agência.

Se as agências teriam estado abandonadas ou estão abandonadas ou estão mal ou estão desprestigiadas, Senadora Kátia, isso também é nossa responsabilidade, porque o Senado é avalista das agências reguladoras. Nós somos avalistas das agências reguladoras, e eu ajudei a escrever isso, sabendo disso. Nós tínhamos que ter um aval. O aval não é a autoridade de plantão, o Governo Federal de plantão nomear cinco conselheiros e diretores de agências e eles passam a voar sozinhos, de acordo com o que aquele Governo estabeleceu, inclusive sendo herdados para mandatos futuros de governos novos. Não é assim, passa pelo Senado. Passa pelo Senado justamente para a gente poder dizer: "Opa, esse diretor nós não aceitamos, porque essa agência terá que ser neutra e imparcial e terá que agir, às vezes, de ofício, sem provocação nem da Justiça nem do próprio usuário".

Então, se nós fazemos essa crítica – e é bom que se faça, a gente tem que fazer –, nós temos que nos prontificar a ajudar também, porque, se depender do Governo Federal, Senadora Kátia, ou de qualquer um – não estou dizendo desse Presidente ou daquele Presidente –, jamais haverá o prestígio de agências por livre e espontânea vontade. É sempre a pressão de alguma coisa. Por exemplo, algum mercado está pressionando porque está mal regulado ou porque tem defeito de funcionamento daquele mercado. Alguma pressão vai vir, e o ideal não era isso. O ideal é que as agências funcionassem independentemente desse tipo de pressão, de ofício.

Para completar, quero dizer que talvez fosse o caso de nós pensarmos em uma espécie de conselho de fiscalização das agências, formado por Senadores. Já que nós somos avalistas deles e somos o Senatus, os seniores da República, então, qual é o problema? Nós talvez pudéssemos rever esses conceitos. Porque a gente não aprovou esses caras? A gente chamaria um conselho dos Senadores que aprovaram esses nomes para chamar, talvez não para tirar um diretor nem nada disso, mas, pelo menos, para admoestar e criar um certo clima de pressão mais organizada do que essa, em que, às vezes, a gente interpela um Senador colega para falar de um assunto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou chamar o último item, e a gente já encerra, porque os Senadores têm outras agendas também. Mas é apenas para não perder a oportunidade de sublinhar em relação a essa questão que foi colocada em debate agora.

Eu acho que as agências reguladoras têm um papel fundamental. Os limites das agências reguladoras estão previstos na legislação. Eles não estão acima da legislação. Eles estão, portanto, vinculados a um marco legal aprovado no Parlamento e devem, sim, prestar contas ao Parlamento, porque o poder está aqui.

Assim como as Cortes de Contas – e eu falo muito sobre isso –, que adotaram uma premissa de que são poderes, e não são. O poder de controle pertence ao Poder Legislativo. As Cortes de Contas têm função de controle, função de controle externo, papel fundamental assegurado na Constituição Federal. Mas o poder de controle é reservado ao Parlamento.

As agências reguladoras têm essa mesma premissa, essa mesma diretriz, tanto é que, no nosso Regimento do Senado, há a previsão de prestação de contas por parte dos diretores das agências às Comissões do Senado Federal. Aqui, na Comissão de Infraestrutura, vários deles, diretores, já vieram prestar contas e, sempre que necessário, podem ser convidados, nos termos regimentais, para prestarem contas de suas atividades.

Senador Contarato, peço vênia a V. Exa. para apregoar o último item da ordem do dia de hoje. Os demais ficarão sobrestados para a próxima reunião. Além desse item que anuncio para a relatoria de V. Exa., votaremos apenas, como são matérias consensuais, os requerimentos, conforme sinalizamos anteriormente.

ITEM 9
PROJETO DE LEI Nº 2206, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a finalidade de garantir ao usuário residencial dos serviços de água e esgoto inadimplente um prazo de carência para quitar seus débitos antes da interrupção completa dos serviços, ao longo do qual lhe será garantido o fornecimento de água mínimo suficiente para a sua sobrevivência e de sua família, acompanhado do esgotamento sanitário correspondente.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)
Relatoria: Senador Weverton
Relatório: Pela aprovação com uma emenda.
Observações: *1. Após análise da CI, o projeto vai à CTFC, em decisão terminativa*

Em razão da ausência do Relator, designo como Relator *ad hoc* o Senador Fabiano Contarato, a quem asseguro a palavra para proferir o relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente, passo direto à análise.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CI opinar sobre matérias pertinentes a transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes e outros assuntos correlatos. É legítima, portanto, a análise da matéria por este Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição é meritória. Nosso arcabouço jurídico já contempla a possibilidade de interrupção dos serviços de água em caso de inadimplemento do usuário do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado. De acordo com a Lei nº 11.445, de 2007, a suspensão dos serviços será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 dias da data prevista para a suspensão.

De fato, garantir o acesso à água é função do Poder Público. Mais ainda, reconhecemos o direito à água como um direito fundamental, porque corresponde às exigências mais elementares da dignidade humana.

Mas isso não significa que esse serviço deva ser prestado gratuitamente, conforme entendimento unânime do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, onde, por ocasião do julgamento do Recurso Especial 1.062.975, a Relatora Ministra Eliana Calmon, assim se pronunciou:

> (i) A jurisprudência desta Corte já se manifestou no sentido de ser lícito à concessionária interromper o fornecimento de água se, após aviso prévio, o usuário permanecer inadimplente, nos termos do art. 6º, § 3º, II, da Lei 8.987/95; e (ii) "admitir o inadimplemento por um período indeterminado e sem a possibilidade de suspensão do serviço é consentir com o enriquecimento sem causa de uma das partes, fomentando a inadimplência generalizada, o que compromete o equilíbrio financeiro da relação e a própria continuidade do serviço, com reflexos inclusive no princípio da modicidade. [...]".

Ademais, sendo o fornecimento de água tratada um serviço público de extrema necessidade para a população, a sua continuidade depende da contraprestação, sob pena da falência do próprio sistema.

Isso não significa que o tema não seja espinhoso. Afinal, estamos diante de um direito fundamental – o acesso à água – e o direito da contraprestação, prevista em contrato, que se coaduna com a harmonia da ordem econômica.

É nesse sentido que a proposição ganha destaque, pois avança no sentido de equilibrar ainda mais o jogo de forças entre os atores envolvidos. Ao assegurar que durante 90 dias seja suprido um mínimo de água diário, capaz de satisfazer as exigências humanas fundamentais, a proposição estabelece um patamar suficiente de dignidade, ao mesmo tempo em que impele a um comportamento condizente com o serviço prestado.

Por seu turno, as medidas arroladas no §4º impedem que a inadimplência se torne prática contumaz, combatendo a má-fé dos inadimplentes de plantão.

Temos, no entanto, algumas contribuições a fazer. A primeira diz respeito à quantidade mínima de água a ser ofertada. Segundo o PL, esse montante é de 20 litros de água por pessoa residente. Note-se que a redação não menciona se tratar de uma quantidade a ser garantida diariamente, o que consideramos um lapso do proponente.

Mas, para além da menção à frequência de distribuição, cremos ser necessária a extensão do volume de água a ser assegurado. Em sua justificação, o autor menciona que o valor escolhido provém de informação do *site* da Organização das Nações Unidas. Compulsando a matéria, encontramos, de fato, essa informação. Porém, advirta-se, não se trata de uma referência uníssona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na realidade, o enquadramento dos direitos humanos abstém-se de fornecer um valor absoluto global para definir uma – aspas – "quantidade suficiente de água" – fecho aspas –, uma vez que dependerá de fatores contextuais. Preferimos, com vistas à segurança, outra referência, a da Organização Mundial da Saúde (OMS), para quem são necessários entre 50 a 100 litros de água por pessoa, por dia, para assegurar a satisfação das necessidades mais básicas e a minimização dos problemas de saúde.

Relativamente ao novel §4º, cujo objetivo é evitar a inadimplência, propomos um ajuste redacional, de modo a tornar seu comando mais claro.

No tocante ao §5º, faz-se necessária a subtração da menção a um órgão específico do Poder Público, no caso a Agência Nacional de Águas. Manter a referência a essa entidade, atribuindo-lhe novas competências, significaria incorrimento em inconstitucionalidade, por vício de iniciativa. Na realidade, trata-se de comando desnecessário, dada a natureza regulamentar e administrativa própria do Poder Executivo.

As emendas que propomos saneiam esses problemas, sem alterar o mérito da iniciativa.

Por último, cabe-nos dizer que não desconhecemos as dificuldades técnicas e operacionais para a efetivação do que a proposição intenta. De fato, difícil será para o Poder Público concedente controlar a oferta do quantitativo diário mínimo de água estabelecido. Alivia-nos a consciência a experiência bem-sucedida de outros países que adotaram medidas semelhantes, o que exigirá, de nossa parte, as adaptações necessárias às nossas realidades. Cremos existirem em nossas terras tecnologia e experiência suficientes que nos permitam dar esse salto qualitativo.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.206, de 2019, com as seguintes emendas.

Emenda.

> Dê-se ao art. 1º do PL nº 2.206, de 2019, a seguinte redação:
> "Art. 1º O art. 29 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:
> 'Art. 29.....
> .....
> §3º Em caso de inadimplência de usuário residencial, antes da interrupção completa dos serviços de água e esgoto, deverá ser observado um prazo de noventa dias, contado a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento da fatura, durante o qual será garantido o fornecimento diário de cinquenta litros de água por pessoa residente na unidade usuária, acompanhado do esgotamento sanitário correspondente.
> §4º O usuário residencial inadimplente somente fará jus ao que prevê o § 3º uma vez a cada ano civil, considerando-se, a cada ano, o início do prazo de carência a data relativa à primeira fatura não paga.'"

Esse é o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu confesso que só fiquei na dúvida quando ele fala que o art. 1º passa a vigorar acrescido dos seguintes §§3º, 4º e 5 º, e ele só destaca aqui o terceiro e o quarto. Será que ele esqueceu ou ele já faz parte do original?

Eu não sei se eu fui claro.

Aqui, por gentileza... Ele fala assim, na emenda que propõe: "passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º", e só vem o terceiro e quarto. O quinto...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Fabiano, a Senadora Kátia Abreu parece que tem...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Já está no original. Está bem...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu gostaria de pedir vista.

Eu só tenho uma dúvida, porque a lei, hoje, no art. 40, já fala da não possibilidade de corte e pede um prazo, só que esse prazo é que não existe, e me parece que, do jeito que está, está dando para todo mundo, gregos e troianos, essa possibilidade de 90 dias, e a gente queria dar para aqueles que têm a tarifa social.

Então, eu peço vista, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., agradeço ao Senador Fabiano Contarato pela leitura e concedo, portanto, vista coletiva da matéria, que volta à pauta em data oportuna.

Faremos a votação agora, rapidamente, apenas dos requerimentos. Os demais itens da pauta permanecerão nas próximas reuniões, mas deixo de os apregoar e deliberar na sessão de hoje.

Requerimento nº 75, de 2019...

Se V. Exas. me permitem, eu apregoaria todos os requerimentos e, na sequência, a gente faz a votação em globo.

ITEM 18
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 75, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de duas audiências públicas para debater a "BR do Mar". Esse programa, que está sendo desenvolvido pelo Governo Federal, tem por objetivo aumentar o transporte, a oferta de cabotagem, a competitividade das Empresas Brasileiras de Navegação e promover o desenvolvimento da Indústria Naval entre outros. A proposta já foi qualificada pelo PPI - Programa de Parcerias de Investimentos, através da Resolução nº 70, de 21 de agosto de 2019, como uma política pública nacional.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT).

Ele propõe, para essa Audiência, a presença dos seguintes convidados: Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Infraestrutura; Cleber Cordeiro Lucas, Presidente da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (ABAC); Lilian Schaefer, Vice-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marítima (Syndarma); Jesualdo Conceição da Silva, Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP).

E para a segunda audiência pública, a presença dos seguintes convidados:

Mário Povia, Diretor-Geral da Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (Antaq); Sérgio Paulo Perrucci de Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop); Carlos Kopittke – Presidente da Associação Brasileira de Terminais de Líquidos (ABTL); Gustavo Martins, Presidente do Conselho Nacional de Praticagem (Conapra).

São os convidados para essas duas audiências, em requerimento da lavra do Senador Wellington Fagundes.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 76, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a aplicação do artigo 12 da Lei Geral das Antenas e a ausência de contraprestação quanto ao direito de passagem.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA).

Ele propõe, para essa audiência pública, os seguintes convidados:

Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Cleso José da Fonseca Filho, Procurador-Geral Federal; representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres; representante do SindiTelebrasil; representante da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR); representante do Ministério da Infraestrutura.

Portanto, é o requerimento do Senador Angelo Coronel.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 77, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do REQ 76/2019-CI seja incluído o seguinte convidado: representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação (MTIC)

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN).

ITEM 21

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 78, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a estratégia de desinvestimentos da Petrobras em refinarias.

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante da Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras); representante do Ministério da Economia; representante do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP); representante do Ministério de Minas e Energia (MME); representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

É requerimento de minha autoria.

ITEM 22

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 79, DE 2019

- Não terminativo -

Requer Realização de Audiência Pública Para debater os serviços da Enel no Estado de Goiás

Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO).

O Senador Luiz do Carmo está ausente, mas fez questão de fazer um apelo em relação a este requerimento, e eu estou subscrevendo-o, na ausência dele.

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a má qualidade da prestação de serviços pela Enel aos consumidores de energia elétrica no Estado de Goiás. É a empresa concessionária do Estado de Goiás.

Ele propõe, para a audiência pública, a presença dos seguintes convidados: 1) Sr. Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado do Goiás; 2) Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia; 3) Sr. José Luis Salas, Diretor-Presidente da Enel Distribuição Goiás; 4) Sr. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); 5) Sr. Saldanha Marinho, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM); 6) Sr. Haroldo Naves Soares, Presidente da Federação Goiana de Municípios (FGM).

Requerimento de autoria do Senador Luiz do Carmo.

Aliás, aproveito a oportunidade. Estive, a convite do Governador Ronaldo Caiado, em Goiás justamente para fazer um relato em relação à situação caótica que existe no Estado de Goiás em relação à concessionária de distribuição do Estado de Goiás. E essa audiência pública pode até ser uma oportunidade de colocar o assunto em debate sem a possibilidade de medidas mais duras.

Eu, semana passada, tomei conhecimento, chegou ao conhecimento do gabinete, até em razão da Presidência da Comissão de Infraestrutura, que havia, na Assembleia Legislativa de Goiás, uma proposição que pedia a encampação. É algo extremamente... Dentro de um ambiente de privatizações, de concessões, você ter...

É claro que o Estado sofre as consequências da má prestação de serviços e busca tomar medidas que assegurem a boa oferta em um ambiente de respeito para com o consumidor. E, quando as respostas não chegam, seja pela via do concessionário, seja pela via da agência reguladora que fiscaliza, ou por outras autoridades envolvidas no assunto, medidas dessa natureza acabam ganhando mais força.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí é uma fala pessoal minha, não estou fazendo julgamento aqui ao ato que está sendo, à decisão política que estão sendo adotada pela unidade federativa, mas é algo extremamente preocupante do ponto de vista da segurança regulatória, da segurança jurídica, contratual e de outros aspectos mais.

Então, este assunto aqui, estou sublinhando para dizer que é um assunto que, embora seja de um Estado, de uma unidade da Federação, tem repercussão inclusive nacional.

Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Rapidamente mesmo, um minuto mesmo, só para corroborar suas palavras mais uma vez aqui e dizer que o que seria uma decisão terminal de um poder concedente está na regra, tem que permanecer na regra.

A gente, às vezes, tem um pouco de trauma ao falar de encampação, de retomada da concessão, de término do contrato de autorização, mas essa é a grande ameaça que pende sobre o mau concessionário ou o mau autorizatário.

Então ela tem que ser naturalizada por nós, tranquilamente. Se é um problema com ele, ele se arrependeu, não deu conta do serviço, etc., isso tem que ser uma hipótese aventada sim. Tem que estar sempre pendendo a Espada de Dâmocles da rescisão contratual ou da retomada da concessão, tem que estar sempre pendendo sobre o mal e o bom operador, tem que temer isso. Essa é a decisão final e terminal de um Estado soberano.

E no caso de Goiás, esse é um precedente a que nós todos devemos ter atenção. Não é uma questão apenas localizada para Goiás, não há um interesse apenas local – claro que ele é muito mais importante e agudo por lá –, mas é um precedente importantíssimo, Senadora Kátia, a que nós temos que estar atentos, porque poderá ocorrer em outros lugares e em outros tempos. E o Estado brasileiro tem que ser permanentemente alerta quanto a isso e permanentemente soberano para exercer essa opção terminal quando necessária.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. a ponderação. E fiz questão de fazer menção a esse movimento que está acontecendo no Estado de Goiás porque é algo que tem repercussão para além do Goiás. Estive no Palácio do Governo lá de Goiás conversando com o Governador Ronaldo Caiado e com outras autoridades do Estado, quando ele me relatou a situação dramática em que vive o Estado de Goiás, algumas cidades goianas, com relação à má qualidade dos serviços dessa distribuidora.

Isso tem feito com que o Governador, que é a autoridade maior do Estado, não fique inerte. Pediu socorro à Aneel, pediu socorro ao Ministério de Minas e Energia, pediu socorro às autoridades, mas me parece estar chegando a um ponto que é preocupante para além das fronteiras, repito, do Estado de Goiás. Mas é uma medida que me parece... Enfim, de tanto ver triunfar situações que não mudam, é uma proposta um pouco mais dura.

Outro Requerimento, o de nº 80...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Sr. Presidente, eu tenho um aditamento depois de audiência pública da BR do Mar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, o Requerimento nº...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu estou aqui um pouco confusa, porque eu aprovei esse requerimento na CAE e era para fazer em conjunto, a CAE...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Requerimento nº 75.

Pois não.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Na hora que puder eu...

Pode ser agora?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Como eu já apregoei, qual seria o aditamento?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Eu vou ler todos os que eu tenho, depois a gente checa e vê se não estão repetidos os nomes que eu aqui coloquei, mas são mais da iniciativa privada. E eu já estou entregando.

Ministro da Infraestrutura; Diretor-Presidente da Antaq; Ministro da Economia, que deverá enviar os seus técnicos responsáveis pela parte de infraestrutura; CEO do Estaleiro Atlântico Sul; CEO do Estaleiro Mondego; Osvaldo Agripino Junior, advogado maritimista e professor de Mestrado e Doutorado da Univali, Presidente-Executivo da Abimaq, Presidente da Associação dos Usuários de Portos, André de Seixas; Luiz Antônio Fayet, Consultor Especialista da CNA; Presidente do Syndarma (Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima), Bruno Lima Rocha; Abrahão Salomão, Diretor da empresa de navegação Posidonia – para a gente ouvir a iniciativa privada, a vida prática –; Diretor-Presidente da Associação de Terminais Portuários Privados (ATP), Murillo Barbosa; Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários, José Di Bella, (ABTP); Presidente do Conselho Nacional de Praticagem (Conapra), Gustavo Martins.

A ideia, inclusive não era claro, uma só audiência pública, mas a gente tentar em três resolver todos esses nomes e dividir os blocos, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeito. Já estão.

Eu vou pedir à Secretaria que faça depois a consolidação dos nomes, considerando os requerimentos originalmente apresentados, com o aditamento oferecido pela Senadora Kátia Abreu.

Requerimento nº 80, de 2019.

ITEM 23

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 80, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Machadinho do Oeste (Rondônia), com o objetivo de discutir a implantação do empreendimento da Usina Hidrelétrica Tabajara.

Autoria: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

É um requerimento de minha autoria, que submeto à apreciação da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA
ITEM 24
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 81, DE 2019
- Não terminativo -

Instrução do PLS 521/2018, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar que não se aplicam às obras e aos serviços executados nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais e nos portos federais já implantados as sanções da lei de Crimes Ambientais.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) e outros

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLS nº 521, de 2018, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para determinar que não se aplicam às obras e aos serviços executados nas faixas de domínio das rodovias e ferrovias federais e nos portos federais já implantados as sanções da Lei de Crimes Ambientais.

Propõe para esta audiência pública a presença dos seguintes convidados:

Representante da WRI Brasil;

Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);

Representante do Departamento de Estradas de Rodagem.

É um requerimento de autoria do Senador Fabiano Contarato.

O item 3 aqui, em relação a representante do Departamento de Estradas de Rodagem, parece-me que esse aqui é um órgão estadual; o nacional seria o DNIT. Depois teria que identificar de qual unidade está mencionando aqui o Senador Contarato; só peça a identificação de qual.

O último requerimento é o de nº 82, de 2019:

EXTRAPAUTA
ITEM 25
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 82, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Mato Grosso e no Estado de São Paulo, com objetivo de fazer uma visita no Complexo Intermodal de Rondonópolis - MT e no Terminal Intermodal de Cargas de Sumaré- SP, a ser realizado nos dias 13 e 19 de dezembro de 2019, para verificarmos in loco a complexabilidade das ferrovias na oportunidade em que estamos discutindo o PLS 261, de 2018, que dispõe do Marco Regulatório Ferroviário

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Apresentados os requerimentos constantes da Ordem do Dia de hoje, eu indago se algum Senador quer fazer alguma ponderação. (*Pausa.*)

Não havendo, submeto-os à votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos apregoados permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Agradecendo, mais uma vez, a presença das Sras. e dos Srs. Senadores na reunião de hoje, em que deliberamos várias matérias e discutimos temas relevantes para o País, informo que amanhã nós temos uma convocação para as 11 horas da manhã, para tentar avançar com os itens remanescentes da pauta.

Nós temos mais duas semanas, considerando a votação do Orçamento, para tentarmos deliberar tanto o 261 quanto o 232, que são os dois projetos de maior volume na Ordem do Dia da Comissão. Mas amanhã nós vamos dar sequência à pauta remanescente do dia de hoje.

Mais uma vez, agradeço a presença dos Senadores, dos servidores e dos convidados presentes à Comissão.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 12 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Marcelo Castro, Luiz do Carmo, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Izalci Lucas, Eliziane Gama, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Telmário Mota, Lucas Barreto, Carlos Viana, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Styvenson Valentim, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins, Paulo Paim, Arolde de Oliveira, Marcos do Val e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Irajá. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Lidos os comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta, que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apresentação do Relatório Anual da Comissão de Serviços de Infraestrutura - 2019. **Resultado:** Apresentado o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, relativo ao ano de 2019. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 83, de 2019** que: "requer que na audiência pública objeto do REQ 76/2019-CI, seja incluído entre os convidados o senhor Diogo Mac Cord de Faria, Secretário de Desenvolvimento de Infraestrutura do Ministério da Economia." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos. A presente Ata já aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/11

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Boa tarde a todos.

Declaro aberta 45ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Documentos recebidos pela Comissão.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 4.008, de 2019, comunicação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que requer da Presidência do Senado Federal e dos Senadores daquele Estado que sejam destinadas parcelas das emendas de bancada "para a retomada e conclusão da obra da Barragem da Lago de Fronteiras, localizado nos sertões de Crateús". Nos termos da Instrução Normativa da SGM nº 12, de 2019, o documento está disponível para consulta na página da Comissão e aguardará eventuais manifestações das Sras. e dos Srs. Senadores pelo prazo de 15 dias, após o qual será arquivado.

Além disso, a Comissão recebeu os seguintes expedientes, também já disponíveis para consulta e que serão autuados e encaminhados para análise prévia da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Mensagem 573, de 2019, da Presidência da República, que encaminha o relatório de atividades da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), relativo ao ano de 2018.

Carta CTA MS2-012/2019, da Eólica Mangue Seco 2, Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A., que encaminha a análise anual de atendimento das metas e resultados de 2018 da companhia, em cumprimento ao disposto na Lei 13.303, de 2016, Lei das Estatais.

A primeira parte da presente reunião de trabalho destina-se à apresentação do relatório de atividades da Comissão de Serviços de Infraestrutura relativo ao ano de 2019.

Vou fazer a leitura do relatório e, na sequência, com os Senadores presentes, deliberaremos algumas matérias presentes na Ordem do Dia.

O nosso Brasil é muito admirado por suas belezas naturais, cultura e receptividade. Somos uma das nações com maior capacidade de exportação de grãos e carne bovina, mas nossa infraestrutura, infelizmente, está aquém de nossa capacidade, longe dos patamares ditos como ideais para um país desse porte. Estamos atrasados!

Este ano concentramos os trabalhos nesta Comissão de Infraestrutura tentando mitigar os efeitos desse atraso e em busca de soluções para os inúmeros gargalos do setor. Começamos pelo setor elétrico. Debruçamo-nos sobre o PLS 232, de 2016, uma proposta que reformula por inteiro o setor elétrico, abrindo a possibilidade para a portabilidade na tarifa de energia, entre outras melhorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No setor de transportes, merecem destaque as audiências públicas em busca de soluções para o Plano Estratégico do Arco Norte, a discussão de alternativas para a redução no preço da tarifa do transporte público, e os debates em torno do novo marco legal do setor ferroviário, uma medida que amplia as possibilidades de transporte de cargas, permitindo a redução dos custos e potencializando a nossa capacidade de exportação.

Acrescento também as discussões em torno da redução no preço das passagens aéreas, franquia de bagagens e abertura de mercado da aviação nacional.

Hoje, no encerramento dos trabalhos desta Comissão, trago ao conhecimento das senhoras e dos senhores um balanço das atividades desenvolvidas ao longo deste ano.

Foram realizadas 24 reuniões deliberativas e 26 audiências públicas, oportunidade em que foram ouvidos 83 convidados, entre eles ministros de Estado que respondem por três pastas: Infraestrutura, Minas e Energia e Advocacia-Geral da União. Foram aprovados 12 projetos de leis, 70 requerimentos, 5 emendas à LDO, e 3 emendas ao PPA.

Externamente, foram realizadas sete diligências da Comissão de Serviços de Infraestrutura nos seguintes Estados: Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rondônia e Tocantins. Entre as principais, destaco a diligência realizada em Porto Velho, Rondônia, na sede da Energisa, para apuração de denúncias da sociedade a respeito de irregularidades praticadas pela empresa, diligência esta que ainda se encontra em andamento e deve apresentar os resultados nas próximas semanas.

Ainda falando sobre a Energisa, nessa semana, a empresa entrou com mandado de segurança junto à 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal contestando o indeferimento do reajuste tarifário extraordinário pela Aneel, um verdadeiro escárnio com a população de Rondônia, que sofre com os valores exorbitantes cobrados pela companhia. Além do serviço deficitário, a Energisa quer um novo reajuste. Isso é um acinte com a população do Estado de Rondônia!

Sras. e Srs. Senadores, reconheço que há inúmeros desafios a superar e muitas melhorias que devem ser implementadas. Neste ano, acredito que demos o primeiro passo: identificamos os gargalos e estamos em busca de soluções. Nessa linha propositiva, registro que, no caso do setor elétrico, apresentamos hoje o complemento do relatório ao PLS 232, de 2016. O relatório já se encontra no sistema, disponível para consulta e acesso público.

Assim, no encerramento desta Sessão Legislativa, tenho a satisfação de ter conduzido os trabalhos da Comissão acompanhado de excelentes quadros. Não posso deixar de citar a contribuição das Sras. e dos Srs. Senadores que atuaram com competência e elevaram o nível dos debates nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura, colaborando com o avanço das matérias. Tenho certeza de que a próxima Sessão Legislativa, no próximo ano, nos trará novos desafios e sei que novamente poderemos dar a nossa parcela de contribuição ao País.

Eu destaco aqui, apenas sublinhando em razão deste relatório, que aquilo que nós anunciamos no início dos trabalhos da Comissão, na primeira reunião, foi que a Comissão de Serviços de Infraestrutura teria uma atuação focada na infraestrutura. Nenhum país do mundo cresce e se desenvolve sem infraestrutura. E o Brasil é um país que caminha muito lentamente nessa área. Projetar para o próximo ano uma infraestrutura baseada apenas nos recursos assegurados no orçamento para o campo da infraestrutura seria algo desestimulador, desanimador, porque o orçamento para a infraestrutura no próximo ano está na casa de 19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bilhões, ou seja, representa muito pouco diante do universo de demandas, do tamanho do desafio que temos no campo da infraestrutura.

Representa um desafio grande a constatação de uma escassez orçamentária, um orçamento menor, mas, ao mesmo tempo, sinaliza para um tempo de oportunidade: oportunidade de o Estado chamar ao desafio de fazer, ao desafio de ampliar as suas infraestruturas o setor privado, com capital e *expertise* próprios para enfrentar esses desafios que são desafios de todos os brasileiros.

Acho que o espaço que nós temos na Comissão de Infraestrutura para debater esses temas, temas ligados aos transportes em todos os modais... Nós temos um modal rodoviário absolutamente estrangulado, com rodovias que já não suportam mais a demanda que têm de veículos, cargas. Não é preciso ser especialista para compreender que há um processo de estrangulamento que vem se arrastando já há muito tempo.

Por outro lado, nós temos projetos importantes sendo discutidos no campo das ferrovias, e aqui destaco o 261, sob a relatoria do Senador Jean Paul Prates. O relatório já foi apresentado, e, no início do próximo ano, nós teremos a possibilidade de fazer a votação desta matéria. É um novo marco regulatório que moderniza e amplia as possibilidades nesse campo.

Além desse projeto, temos outros temas que passarão por aqui. Daqui a pouco, deve chegar a Lei do Gás, que está sendo votada na Câmara dos Deputados e vem para cá. É um projeto importante e estratégico para o País.

Eu gostaria de registrar que a Comissão de Infraestrutura estará focada sempre nas pautas da infraestrutura; qualquer outro assunto é secundário. A pauta prioritária aqui, a agenda prioritária aqui é justamente sobre os temas da infraestrutura nacional.

Com isso, eu registro um agradecimento pelos esforços, pelo trabalho da nossa equipe, da assessoria da Comissão de Infraestrutura, que se empenhou, ao longo deste ano, para que o trabalho fosse exitoso, e ele o foi.

Agradeço também à equipe do meu gabinete, a toda a nossa assessoria, que colaborou e, de modo muito especial, queria deixar um registro de agradecimento aos Senadores e às Senadoras da Comissão de Infraestrutura.

Eu já havia anunciado aos Senadores que não faria nenhuma deliberação de matéria legislativa no dia de hoje. Seria apenas um registro de relatório e votaria os requerimentos que houvesse. E nós só temos um requerimento pendente de aprovação, o Requerimento nº 83, que submeto à votação.

2ª PARTE
ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 83, DE 2019
- Não terminativo -

Requer que na audiência pública objeto do REQ 76/2019-CI, seja incluído entre os convidados o senhor Diogo Mac Cord de Faria, Secretário de Desenvolvimento de Infraestrutura do Ministério da Economia.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

Submeto à votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, eu queria mais uma vez registrar, para conhecimento de todos, que o relatório do 232 já está publicado na página. Eu já disponibilizei hoje pela manhã o relatório final. Está publicado na página do Senado, da Comissão o relatório final do PLS 232. Então, todos que queiram conhecer o texto final, com as modificações incorporadas, fruto de um debate que se alongou após a apresentação do texto aqui, alguns meses atrás, está lá. Não foram mudanças muito profundas, considerando o universo dos temas tratados ali, mas há algumas mudanças importantes.

Fiz questão de publicar o texto no dia de hoje até para permitir que, nesse período até a volta do recesso e com o reinício dos trabalhos em fevereiro do próximo ano, todos os atores envolvidos, todos os interessados na matéria tenham a possibilidade de conhecer o texto, avaliar os seus impactos e, se eventualmente tiverem alguma ponderação a fazer, que tenham a oportunidade de fazê-lo de forma segura para que a gente aprove lá na frente um texto que seja fruto de um amplo debate e num ambiente maduro. Não queremos nenhuma matéria votada e aprovada, especialmente nesse assunto, de improviso. Foram justamente os improvisos que levaram o setor elétrico aos problemas que ele enfrenta hoje. Então, em uma matéria como essa, penso ser prudente essa análise mais alongada, mais cuidadosa.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Por fim, agradeço a presença de todos, em especial a das Sras. e a dos Srs. Senadores que registraram presença nesta Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 43 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Soraya Thronicke, Juíza Selma, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Arns, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Jorginho Mello, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Castro, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública "Avaliação da Política Pública Programa Centros de Desenvolvimento Regional - CDR"**, atendendo ao requerimento REQ 15/2019 - CDR, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Debater os “Centros de Desenvolvimento Regional - CDR e a dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação para o Planejamento Regional do Nordeste”. **Participantes:** Renato Arruda Vaz de Oliveira, Coordenador Geral de Cooperação e Articulação de Políticas da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; Perpétuo Cajazeiras, Diretor de Planejamento do Banco do Nordeste - BNB; Regina Maria Silverio, Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos- CGEE; Ieva Lazareviciute, Assessora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD no Brasil; Paulo Guimarães, Consultor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, na área de Mecanismos de Financiamento. Francilene Garcia, Consultora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, na área de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/20

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Comunicados.

Declaro prejudicado o Requerimento 57, de 2019 - CDR, que requereu, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública, objeto do Requerimento 51, de 2019 - CDR, seja incluído um representante da Codevasf, pois a audiência pública já foi realizada.

Agradeço o convite feito pelo Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, para a Semana Nacional do Turismo. O evento promoverá o lançamento do Programa Nacional de Gastronomia como elemento indutor do destino Brasil e para o lançamento do Wakalua Brasil, o primeiro *hub* global de inovação para o turismo da Organização Mundial do Turismo (OMT) – o Brasil será o primeiro país sede da América Latina –, a realizar-se às 8h30 do dia 3 de dezembro de 2019, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), de Belo Horizonte. E, no dia 4 de dezembro de 2019, no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, às 18h30, acontecerá a solenidade de premiação do Prêmio Nacional de Turismo de 2019, que tem por objetivo identificar, reconhecer e premiar iniciativas de destaque do turismo e profissionais que tenham inovado ou trabalhado de forma proativa para o desenvolvimento do turismo no País.

Agradeço também o convite feito pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do projeto Andus, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a 2ª Oficina de Trabalho, que tem como objetivo dar continuidade ao processo de construção da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes, evento que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro na Enap, *campus* Asa Sul, tratando-se do mesmo assunto que será discutido em audiência pública da Comissão no dia 27 de novembro, às 9h.

Aproveito para comunicar a agenda da Comissão.

No dia 25 de novembro, os Senadores Zequinha Marinho e Lucas Barreto, Presidente e Relator, respectivamente, da Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte (CDRUBM) do Senado Federal, convidam para a fiscalização *in loco* das obras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Usina de Belo Monte, no Estado do Pará, e reunião técnica com representantes da população atingida. O evento visa atender ao Requerimento 46, de 2019 - CDR, de autoria da Subcomissão.

No dia 27 de novembro, realizaremos audiência pública com o intuito de debater a elaboração da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes e apresentar os programas do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Informática para planejamento e implantação de cidades inteligentes no Brasil, que visam atender ao Requerimento 55, de 2019 - CDR, de minha autoria.

E, no dia 4 de dezembro, realizaremos audiência pública para debater experiências piloto do programa Centros de Desenvolvimento Regional, evento que faz parte da avaliação da política pública – programa Centros de Desenvolvimento Regional (CDR).

Expediente.

Esta audiência tem a finalidade de debater os Centros de Desenvolvimento Regional (CDR) e a dimensão ciência, tecnologia e inovação para o planejamento regional do Nordeste, atendendo ao Requerimento 15, de 2019 - CDR, de autoria do Senador Izalci.

Esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos: cada expositor terá dez minutos para fazer a sua exposição, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos, dentro dos assuntos tratados, dispondo cada um de cinco minutos, assegurando igual prazo para a resposta, após o que poderá ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se o mesmo tempo para a tréplica. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida em ordem de inscrição, intercalando-se em oradores de cada partido.

Antes de conceder a palavra aos convidados, informo que as participações dos cidadãos em nossa audiência serão recebidas nos seguintes canais: portal e-Cidadania, que pode ser acessado a partir do *site* da Comissão e pelo Alô Senado, 0800-612211 – 0800-612211.

Já convido aqui, para compor a primeira Mesa, Renato Arruda Vaz de Oliveira, Coordenador-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas da Sudene.

Convido também Perpétuo Socorro Cajazeiras, Diretor de Planejamento do Banco do Nordeste.

Convido Ieva Lazareviciute – esse nome é complicado –, assessora do Desenvolvimento Territorial do Pnud.

Em seguida, a gente fará a segunda Mesa.

Eu vou conceder a palavra imediatamente ao Renato Arruda Vaz de Oliveira para fazer a sua exposição.

O SR. RENATO ARRUDA VAZ DE OLIVEIRA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite à Sudene para esta audiência pública. Esta Comissão, a CDR, Senador e Presidente, sempre prestigiou a Sudene. É a segunda vez que nós somos convidados neste ano.

Estivemos aqui com o Superintendente, Dr. Mário Gordilho, em março, para discutir também o tema do desenvolvimento regional. Naquele momento, o PRDNE era apenas uma semente, e estávamos apresentando aos Srs. Senadores e a V. Exa., Presidente, a proposta do plano que estava em desenvolvimento. Hoje, nós temos a alegria de o plano estar tramitando na Câmara dos Deputados, após o envio do Presidente da República dos três planos regionais, entre eles o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Então, a Sudene agradece e reconhece a importância da CDR em tratar do tema. Como a missão institucional da Sudene é trazer um olhar regional para as políticas do Governo Federal, a CDR é um espaço muito importante para o nosso diálogo.

Eu vou fazer uma apresentação rápida sobre como foi o desenvolvimento desse plano regional, quais são as propostas que ele traz e quais são os próximos passos que nós precisamos tomar.

Uma breve introdução. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste é um dos instrumentos da Sudene. Ela tem também os instrumentos dos fundos – o Fundo Constitucional do Nordeste e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste –, juntamente com os incentivos fiscais.

Esse plano tem como seu arcabouço legal a Constituição Federal de 1988. A Constituição prevê, em seu art. 43, que "para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. Então, esse art. 43 estabeleceu a base para que a Lei Complementar 125, de 2007, fosse elaborada, prevendo a recriação da Sudene e a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.

Esse plano traz um olhar regional para as políticas do Governo Federal e também tenta fazer a regionalização do PPA Federal. Então, ele é de suma importância para que o Governo Federal, na elaboração e implementação de suas políticas, possa ter uma atuação mais eficiente e efetiva ao entender, ao olhar que as potencialidades do Nordeste são localizadas em diferentes territórios e que também existem desafios que são diferentes, dependendo da região. Existe uma necessidade de fazer uma dosagem de como proceder para desenvolver e reduzir essas desigualdades regionais para cada um desses territórios que têm suas peculiaridades.

A Lei Complementar 125, de 3 de janeiro de 2007, estabelece que o PRDNE tem força de lei, deverá ser submetido ao Congresso Nacional e revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual.

É um plano que estabelece objetivos, metas, prioridades e diretrizes para proporcionar o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste, que engloba, inclusive,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dois Estados do Sudeste, que é o Norte de Minas Gerais e o Norte do Espírito Santo. Ele deve articular ações governamentais, ele é elaborado em consonância com os planos e políticas nacionais, estaduais e locais e construído com participação da iniciativa privada e sociedade civil organizada.

Então, no dia de ontem, o Presidente da República encaminha o Projeto de Lei do PRDNE para o Congresso Nacional, e eu diria que essa é uma coincidência muito interessante, e não haveria momento melhor para a gente realmente estar aqui na CDR do que no dia posterior ao envio do Projeto de Lei do PRDNE, para que possamos abrir os debates com os Senadores desta Casa, que têm um papel importantíssimo na articulação das ações do Governo Federal e na integração de todos os atores políticos do País.

Chegamos até hoje, a partir de um processo muito bem elaborado, liderado pelo Superintendente, Dr. Mário Gordilho, juntamente com o Ministro Gustavo Canuto, de propostas de desenvolvimento que foram validadas a partir de consultas com todos os Governadores da Região – os nove Governadores da Região Nordeste, juntamente com os Governadores de Minas Gerais e Espírito Santo –, fizemos reuniões, audiências com todos os Governadores, tivemos reuniões com os seus secretários e, a partir dessas reuniões, recebemos então as prioridades, quais são os projetos prioritários para cada um dos Estados, com a missão de transformar esse conjunto de projetos prioritários num mesmo projeto, num mesmo plano que aponte um norte para o desenvolvimento da Região.

Finalmente, então, em maio, 24 de maio, tivemos a realização do Conselho Deliberativo da Sudene, com a presença do Presidente da República presidindo a reunião e oito Ministros de Estado, juntamente com todos os Governadores que integram a área de atuação da Sudene – 11 Governadores no total – e a presença de, também, representantes da sociedade civil. Nesse momento, o plano foi aprovado por resolução do Conselho Deliberativo e encaminhado, para que pudesse ser feita, então, a composição dos Anexos I, II e III, que detalham os projetos que vão ser encaminhados para apreciação do Congresso Nacional.

Tivemos a importante liderança e apoio do Ministro Gustavo Canuto, que visitou a Sudene em diversos momentos e, juntamente com o Superintendente, deu todas as condições para que a equipe técnica da Sudene, os consultores que foram contratados – e aí a gente faz a menção específica ao Pnud, que foi o nosso parceiro inicial na composição e elaboração de um projeto de cooperação técnica internacional, que deu a robustez necessária e os instrumentos necessários para que a gente pudesse desenvolver esse projeto.

Então, isso tudo culmina com o reconhecimento de que esse é um plano que não foi feito pela Sudene, e somente pela Sudene, mas é um plano que foi articulado pela Sudene, mas elaborado em conjunto com o Pnud, com toda a especialização e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

experiência do Pnud, consultores contratados, juntamente com o CGEE, o Ministério do Desenvolvimento Regional, o Governo Federal, principalmente na figura da Casa Civil, que esteve acompanhando todo o processo de elaboração do projeto. Não somente a Casa Civil, mas outros ministérios também estiveram envolvidos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Pode continuar, por favor.

O SR. RENATO ARRUDA VAZ DE OLIVEIRA – O.k.

E, aí, temos, então, os grandes números do plano, que é apresentado aqui.

Esse plano apresenta, então, 6 eixos estratégicos, 27 programas, 153 projetos e 578 ações indicativas.

Esse resultado vem após todo um trabalho de diagnóstico e consultoria para entender qual é o momento que o Nordeste enfrenta. Então, o Nordeste está num momento em que ele herda uma defasagem importante do padrão de desenvolvimento nacional do século XX, mas vem de uma trajetória favorável e apresenta potencialidades muito grandes para o século XXI. E essas potencialidades podem ser mencionadas como sendo, rapidamente: energias limpas e renováveis; riqueza e diversidade cultural com potencial para a economia criativa; rica biodiversidade e belezas naturais, e tudo o que é possível geral a partir de todo esse potencial.

O PRDNE se insere no sistema nacional de planejamento, em que os planos nacionais, setoriais e regionais dialogam diretamente com o PPA e com a LOA. Então, ele é uma peça fundamental na apreciação do PPA, que está em tramitação neste momento, e também na LOA de 2020.

Havendo todo esse contexto, o plano faz uma escolha e uma aposta estratégica na inovação. E essa inovação vem pelo reconhecimento de que é importante valorizar o que o Nordeste tem de positivo para a economia do século XXI, sem esquecer de enfrentar as heranças do século XX, que são a desigualdade regional numa defasagem em relação a outras regiões do País.

Essa aposta se consubstancia no desenvolvimento, na necessidade de desenvolver certas competências na região para que ela possa realmente se tornar um *player* mundial e ter capacidade de ter uma projeção muito maior internacional e nacionalmente.

Essas competências se referem à adoção de novos padrões de desenvolvimento do século XXI; novas tecnologias e metodologias pedagógicas; valorização da biodiversidade; tecnologias apropriadas e metodologias de gestão de risco; tecnologias que ampliem e qualifiquem o acesso aos serviços públicos; estruturação de fundos regionais que ampliem o impacto regional; combinação de processos de gestão compartilhada com competências técnicas e gerenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir disso, a gente também fez uma leitura territorial do Nordeste e de todas as suas particularidades, a partir de um estudo do IBGE que traça regiões intermediárias para o País.

Olhando para o recorte da área de atuação da Sudene, temos, então, 48 regiões intermediárias que são lideradas, polarizadas por 51 Municípios. Esses 51 Municípios têm uma relevância regional e por isso mesmo foram destacados no mapa, para que o Governo Federal e os Governos estaduais, ao olharem para seu PPA, seu orçamento, possam priorizar esses Municípios, dado que o papel desses Municípios em toda a região que eles polarizam é de centro, são Municípios que dinamizam toda uma região.

O objetivo dessa estratégia territorial é que a gente possa fortalecer as cidades nordestinas de articulação intermediária, desconcentrar e interiorizar o desenvolvimento regional e consolidar o fortalecimento de uma rede policêntrica de cidades. Isso muito bem defendido pela Secretária Adriana Alves, ao longo de todo esse processo também de construção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O PRDNE, então, apresenta seis estratégias. São eixos estratégicos que vão dar corpo aos projetos que serão executados. O primeiro eixo estratégico é o de inovação. Ele é um eixo central e se coloca, então, como sendo um eixo estratégico que habilita todos os outros eixos. Ele proporciona uma capacidade de implementação e execução muito mais eficiente para todos os outros eixos.

Em segundo, temos o eixo de segurança hídrica e conservação ambiental, dadas as particularidades da região. O eixo de educação e desenvolvimento de capacidades humanas; o da dinamização e diversidade produtiva; o do desenvolvimento social e urbano; e o do desenvolvimento institucional. E esse último eixo do desenvolvimento institucional vem como um eixo que apresenta os instrumentos para indicar como implementar todas as ações e projetos dos outros eixos.

O desenvolvimento institucional é base para que a gestão pública tenha capacidade de implementar as ações que são necessárias e também para que os instrumentos de financiamento estejam adequados às demandas da região.

Os projetos foram definidos a partir de uma estrutura lógica que apresenta eixos estratégicos que são compostos por programas. Esses programas recebem projetos e os projetos apresentam ações indicativas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO ARRUDA VAZ DE OLIVEIRA – Então, temos dois programas no eixo de inovação; temos seis programas no eixo de desenvolvimento das capacidades humanas e educação; temos, então, sete programas para dinamização e diversificação produtiva; seis programas para desenvolvimento social e urbano; quatro programas para segurança hídrica e dois programas para desenvolvimento institucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir desses programas, os senhores podem perceber que existem ações e projetos que podem ser alocados em todas as áreas de atuação do Governo Federal. Todos os Ministérios estão presentes nesse quadro e os projetos que estão sendo tramitados, por exemplo, o PPA que está recebendo emendas parlamentares, pode receber emendas parlamentares alocadas para os projetos que estão elencados nesses programas.

Aí a Sudene vem aqui apresentar aos senhores essa estrutura e já indicar que os Parlamentares, os Senadores são muito importantes para o desenvolvimento dos projetos que o Nordeste priorizou. Esses projetos têm impacto regional, têm a capacidade de transformar toda a realidade de Municípios e estão elencados dentro desses programas.

De acordo com o interesse do Parlamentar, é possível alocar suas emendas parlamentares ao consultar os projetos que estão disponíveis no *site* da Sudene, inclusive concluímos a elaboração de uma cartilha de emendas parlamentares. Estamos à disposição de todo tipo de diálogo que possa surgir.

Para cada programa, estabelecemos metas, então os projetos e o Orçamento do Governo Federal são executados para transformar a realidade e cumprir com o atingimento dessas metas. Para, por exemplo, as metas associadas ao eixo estratégico de inovação, temos metas de aumentar de 0,81% em 2015 para 1,1% do PIB da área de atuação da Sudene em investimentos de pesquisa e desenvolvimento até 2023. Da mesma forma, outra meta é alterar a composição de investimentos em pesquisa e desenvolvimento da área de atuação da Sudene de 24% do setor privado e 76% do setor público para 35% do setor privado e 65% do setor público até 2023. Essas metas contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e nada melhor do que o Pnud ao nosso lado para poder nos auxiliar na elaboração dessas metas e da localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com relação, então – eu vou passar mais rápido –, à educação, temos o Programa 1 do plano. É um programa que aponta para o analfabetismo zero. Então, as metas estabelecidas pelo projeto de lei apresentam a meta de elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade de 85,5% em 2017 para 90% até 2023; reduzir a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de 25,9% para 22% até 2023.

Aí, temos, então, alguns projetos para atingir essas metas.

Um dos projetos é o Projeto 1.5, do eixo de inovação, que apresenta o mapeamento de oportunidades e construção de carteiras de projetos orientada por demandas relevantes à realidade e ao desenvolvimento regional. Esse projeto se coaduna e converge com a proposta dos CDRs (Centros de Desenvolvimento Regional), que já propõem fazer essa construção de carteiras de projetos orientadas por demandas locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Projeto 1.6 é a orientação das instituições para soluções tecnológicas nas áreas prioritárias para a Região Nordeste, que são: água, energia, biodiversidade, bioeconomia, economia do mar, saúde, produção de alimentos.

Um dos projetos mais importantes do plano é um projeto que já está em andamento, é a conexão do cabeamento de fibra ótica entre as cidades intermediárias, através da RNP, contando com a parceria da Chesf, para que suas linhas de transmissão possam servir de condução desses cabos de fibra ótica.

Isso leva a todo um desenvolvimento que o acesso à internet de alta velocidade pode levar para as cidades do interior. A quantidade de negócios que podem ser gerados e a quantidade de serviços que podem ser oferecidos a partir de uma alta conexão com a internet dinamizam, geram emprego, melhoram a saúde, a educação e a qualidade de vida de toda a população.

Eu vou passar esse eslaide, porque já está adiantado no tempo.

Chegamos, então, à finalização.

O PRDNE está em tramitação no Congresso Nacional e apresenta os seguintes passos para ser implementado: a Sudene tem feito uma articulação para que o PPA e a LOA de 2020 possam contemplar os projetos do PRDNE, a partir do momento em que também as emendas parlamentares podem ser direcionadas para esses projetos prioritários que realmente podem transformar a realidade da Região.

Aí também temos a importante carteira de projeto do PPI, que converge com os projetos do PRDNE.

O PPI foi consultado, para que a gente pudesse elaborar as propostas estratégicas do plano.

Os fundos de financiamento, FNE e FDNE principalmente.

A Sudene, juntamente com o BNB, estabelece as diretrizes e aplica os recursos dos fundos, e esses fundos já receberam suas diretrizes para 2020, a partir das necessidades e demandas que foram identificadas no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.

E aí também temos a proposta de novos modelos de financiamento, que devem ser articulados juntamente com os bancos de atuação regional, para que os negócios que são feitos na Região tenham os instrumentos de financiamento mais adequados ao seu modelo de negócio.

Estamos iniciando um acordo de cooperação com o BNDES e temos o nosso irmão, o BNB, e a Sudene como sendo essenciais parceiros para a implementação de todos esses projetos na Região.

Com relação à governança, temos então que o financiamento também precisa de uma articulação interfederativa, que envolve o Governo Federal, os governos estaduais, as prefeituras, e também, mas não somente, a iniciativa privada, universidades...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um modelo de governança que já se apresenta no Conselho Deliberativo da Sudene recebe todos esses atores políticos, para dialogar e construir, conjuntamente, as propostas que vão ser desenvolvidas para a Região.

Então, temos aí o Conselho Deliberativo, composto por governo dos Estados, Ministério do Desenvolvimento Regional e outros ministérios setoriais, e aí temos quatro comitês. Entre eles, o Comitê Regional de Instituições Financeiras Federais, o Comitê de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, o Comitê Técnico de Acompanhamento do FNE e o Comitê Regional de Articulação das Secretarias de Estados.

O comitê de avaliação do FNE é fruto da atuação e recomendação do TCU, a partir dos seus relatórios de auditoria, no Fisc Nordeste, e o TCU realmente trouxe para a Sudene a necessidade premente de trazer a pauta do desenvolvimento regional, para melhor alocar os recursos que são aplicados na Região.

Então, é isso, Presidente.

Eu agradeço o tempo e desculpe pelo excesso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nós que agradecemos.

Passo a palavra imediatamente, então, ao nosso Perpétuo Socorro Cajazeiras, que é o nosso representante do Banco do Nordeste.

O SR. PERPÉTUO CAJAZEIRAS (Para expor.) – Bom dia a todos.

Senador Izalci, muito obrigado pelo convite... (*Fora do microfone.*)

Obrigado pelo convite.

O Banco do Nordeste se sente inserido em qualquer tema que diga respeito à região árida e à atuação da Sudene, e eu costumo dizer que o Banco do Nordeste e a Sudene são irmãos siameses: a gente sempre trabalha em conjunto – até porque a nossa missão se confunde e é a razão de existir das duas entidades.

Vou fazer uma breve apresentação do banco, e nós vamos ver aí que o banco se insere tanto na criação, como também os grupos se inserem...

Bom, o Banco do Nordeste é uma instituição que já tem 67 anos e é uma instituição financeira múltipla.

Hoje é o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina.

Nós temos o maior programa de microcrédito produtivo orientado da América do Sul e o terceiro do mundo. Só a título de registro, hoje nós fazemos 18 mil operações de microcrédito por dia, com um tíquete médio de R$2 mil.

Nós administramos o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Concluímos agora todo o planejamento da programação do FNE para 2020. Estamos aguardando agora a realização do Condel, a reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, para que seja aprovada a programação.

É o primeiro banco público a criar um *hub* de inovação, e é aí realmente onde entra a questão dos sensos de desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós temos o Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste. Podemos dizer que nós temos um dos maiores portfólios de informações e estatísticas do Brasil, dentro desse nosso escritório, o Etene.

Quanto à área de atuação do banco, nós atuamos em 1,790 milhão de quilômetros quadrados: são 1.990 Municípios, com uma população de quase 57 milhões de habitantes.

Desses 1.990 Municípios que estão no Semiárido, 63,4%, que realmente estão no Semiárido, são atendidos pelo FNE, num total – da população do Semiárido – de 26 milhões de habitantes.

Hoje nós estamos com 4 milhões de clientes ativos e temos 292 agências, unidades operacionais, na Região.

Nós temos apenas 8% da quantidade de agências no Nordeste, mas, mesmo assim, os resultados são estes: 69,6% de todo o financiamento de curto prazo é feito pelo Banco do Nordeste; 62,2% dos financiamentos de longo prazo, feitos pelo Banco do Nordeste; e 54,8% dos financiamentos rurais também são feitos pelo Banco do Nordeste.

Quanto aos resultados de 2019 – isso até outubro, evidentemente. Esses valores já foram alterados –, nós já aplicamos 32 bilhões – nós temos aí 31,6 – em mais de 4 milhões de operações. Desse valor aí, 21,5 bilhões – e podemos dizer 22, porque já ultrapassou isso aí. Eu já peguei o resultado – em mais de 459 mil operações, com recursos do FNE.

Quanto ao Crediamigo, nós iremos chegar a 11 bilhões este ano. Já aplicamos quase 9 bilhões em mais de 3,6 milhões de operações – ressaltando que isso aí é só um tíquete médio de R$2 mil.

E, na MPE, micro e pequena empresa, que realmente é um dos focos do banco, nós já aplicamos 3 bilhões, em mais de 36 mil operações.

Quanto à política pública para o desenvolvimento e inovação, nós estamos aí inseridos na nova Política de Desenvolvimento Regional. Inclusive, trabalhamos junto com a Sudene e demos a nossa contribuição na inauguração do PRDNE.

Ciência, tecnologia e inovação é o novo eixo, é o eixo da nova PRDNE, e o Plano Regional de Desenvolvimento é o eixo estratégico da inovação.

Quanto à questão digital, hoje o banco avançou bastante, e a gente já faz cadastro, já faz consulta, já faz tudo através do celular. Então, estamos inseridos na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e dentro do Novo Marco Legal da Inovação.

Como foi apresentado há pouco pelo colega da Sudene, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste foi aprovado pelo Condel e já está tramitando.

Quanto às ações do Banco do Nordeste para o desenvolvimento e a inovação, nós temos o FNE, que é o crédito especializado e diferenciado, o Etene, repito, o nosso grande banco de dados, o Prodeter... Esse programa, o Prodeter, é o Programa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desenvolvimento Territorial. Esta realmente é uma ação grande de desenvolvimento que o banco faz, e, aí, a gente vê – e eu participo muito desses encontros mais nos interiores – como realmente o nosso Nordeste é rico. Ele é mal explorado, mas ele é muito rico. Quando a gente vai para os territórios e vê, realmente, a capacidade, o que há ali para ser desenvolvido...

Nós já estamos atuando em quase todos os Municípios do Nordeste. Inclusive, agora, o Governo Federal criou o AGroNordeste, que tem, realmente, as feições parecidas com o Prodeter. A gente está trabalhando muito em conjunto nisso aí.

Vamos fazer agora, na próxima semana, o primeiro Rota do Turismo. Vai ser um piloto, lá no Ceará, vai ser na Serra da Ibiapaba. A gente viu uma rota onde se juntam vários Municípios que têm a mesma vocação, e a gente criou uma rota... Não é um consórcio: é uma rota.

Temos o Fundeci, que é o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de onde a gente concede recursos para o desenvolvimento tecnológico.

Temos ainda o Criatec, que é o Fundo de Investimento e Participações.

E o Hub de Inovação, que a gente carinhosamente chama de Hubini, que é o *hub* do Nordeste, pelo qual a gente já tem, inclusive, recebido algumas premiações – a gente vai ver aí, à frente.

Nós temos os programas de inovação, como o FNA Água.

No FNA Água, a gente trabalha em todos os sentidos, desde a pequena irrigação até saneamento básico. A gente tem feito um financiamento com o FNE, no Nordeste, para grandes projetos de saneamento.

Temos também o FNE Sol.

Hoje a gente sabe que o Nordeste é o maior produtor de energia alternativa, energia limpa, tanto da eólica como da solar, e, através do FNE Sol, a gente tem impulsionado isso aí.

E o FNE Inovação, no qual, através de financiamento do FNE, a gente tem uma taxa diferenciada para os projetos que constam e contemplam inovação.

O FNE Inovação financia, nos setores rurais: projetos direcionados à implantação, expansão, modernização... A gente cuida muita da questão da água, a gente tem algumas coisas interessantes com relação à utilização racional da água. Os prazos podem ir até 15 anos, depende muito da especificidade do projeto.

No Agro Inovação, a gente financia também máquinas autônomas, os Vants, agricultura de precisão, que aí é também interessante a questão da irrigação, *software,* aplicativos e plataformas digitais, contratação de serviços de TI e de comunicação, equipamentos para rastreabilidade e controle de vazão.

As parcerias: AgroNordeste, como eu falei, que é um programa que foi editado pelo Governo Federal; a Embrapa é grande de parceira; os pontos de integração nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Fundeci é o fundo que eu falei: ele financia e incentiva os estudos na área tecnológica e de inovação. Então, esses são os resultados de 2005 e 2019: mais de R$1 milhão, em 2015; R$2 milhões, em 2016; R$4 milhões, em 2017...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PERPÉTUO CAJAZEIRAS – Nós tivemos uma queda, por questão de demanda, em 2018; e, em 2019, os nossos editais foram aprovados e nós estamos com disponibilidade de cifras de R$5,1 milhões de recursos.

Uma coisa que a gente fez interessante com a questão do Fundeci foi que a gente conseguiu socializar melhor, conseguiu distribuir melhor na região. Havia algumas concentrações na Bahia, Pernambuco e Ceará, por serem os três maiores Estados, eles sempre concentraram mais a captação desses recursos, mas agora a gente conseguiu dar uma democratizada nisso.

Hub de Inovação, que é o nosso Hubine, esse trabalho com *fintechs...* Temos várias *coworkings* lá em Fortaleza e, em Salvador, Senador Jaques, temos lá o nosso Hubine também agora, em Salvador, e estamos implantando em Recife. Aí volta a ser um tripé das três que realmente demandam mais.

Aí o Somos Digitais. Todas as facilidades digitais, hoje, estão na palma da mão. A gente trabalha com esses produtos.

Crediamigo é a experiência também já na parte digital. O Crediamigo são pessoas de baixa renda, são pipoqueiros, são sacoleiros, são aquelas pessoas que têm mais dificuldade de acessar o crédito. E agora, com esse incremento que a gente deu no atendimento, tanto aumentou a quantidade de financiamentos como também a comodidade para eles.

Para o agronegócio, nós temos dois microcréditos: o microcrédito rural e o microcrédito urbano. O microcrédito rural a gente chama de Agroamigo e o microcrédito urbano a gente chama de Crediamigo. Então, nós temos o cadastro digital, conta corrente digital, pagamento de faturas, todas essas todas as questões digitais que chegaram também ao campo.

A questão do Hub de Inovação, isso foi uma premiação que a gente recebeu agora.

Essa é a apresentação do banco.

E eu queria ressaltar, com tudo isso, a grande responsabilidade que todos nós temos com relação ao Banco do Nordeste e ao FNE, Presidente.

O Banco do Nordeste é um banco da sociedade nordestina, do norte de Minas e do norte do Espírito Santo. Este Senado e este Congresso sempre trataram o banco realmente como um patrimônio do Nordeste.

Os fundos constitucionais... A gente sabe a importância dos fundos constitucionais para aquela região. Tudo o que a gente imagina hoje que aconteceu no Nordeste, nos últimos 30 anos, foi permeado pelo Fundo Constitucional, pelo Banco do Nordeste e pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sudene. Houve um período em que a Sudene esteve desativada. Retornou, e retornou bem. Tem feito um trabalho espetacular. A gente, unido nisso aí, tem conseguido realmente mudar as feições do Nordeste.

Eu sinto até uma... Ontem a gente estava reunido, e eu estava fazendo uma... Citei a questão do aeroporto de Fortaleza, que era para estar pronto na Copa do Mundo, e travou. No ano passado, em maio, foi dada a concessão, o financiamento foi feito pelo Banco do Nordeste, e o aeroporto já está quase pronto. E isso a gente fala de outras e outras e outras questões que vêm acontecendo no Nordeste, tudo por conta dessa determinação dessas entidades que trabalham pelo desenvolvimento e por aquele povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agradeço ao Perpétuo e já passo imediatamente a palavra para a nossa representante Ieva. (*Pausa.*)

A SRA. IEVA LAZAREVICIUTE (Para expor.) – Vamos tentar falar mais alto. Sou Ieva Lazareviciute e agradeço muito ao Senador Izalci Lucas, Presidente desta Comissão, pelo convite e também reconheço nossos velhos amigos, na pessoa do Perpétuo Socorro aqui; o Banco do Nordeste, com quem... (*Fora do microfone.*)

... colaboramos bastante, na implementação dos objetivos do desenvolvimento do milênio. Foi uma parceria muito bem sucedida e muito importante para a região nordestina.

O Pnud já está presente aqui no País desde os anos 60, e trabalhamos, acompanhamos e apoiamos o Brasil na implementação de várias inciativas importantes na estruturação de entidades e organizações, começando pela Embraer, e pouca gente até lembra que nós apoiamos a estruturação dessa grande empresa brasileira, mas também a estruturação dos Correios, Anvisa, Inmetro e de outras entidades que fazem toda a diferença para o funcionamento de várias parcelas da economia brasileira, da sociedade brasileira.

Renovamos a nossa estratégia de apoio de quatro em quatro anos, e, para a estratégia atualmente vigente, em consultas com o Governo Federal, as Regiões Nordeste e Norte foram confirmadas como a grande prioridade para a nossa atuação aqui.

Reforçamos o nosso escritório na Bahia, em Salvador, que já está presente ali há 14, 15 aos, mas também abrimos um novo escritório na Região Nordeste, em Teresina, Piauí, para apoiar Estados limítrofes ali e o próprio Piauí também.

Então, a nossa atuação na Região vai se fortalecendo, vai apoiando desde as iniciativas mais amplas, como, por exemplo, reestruturação da política de desenvolvimento territorial do Estado do Piauí até umas inserções mais setoriais, como o apoio à agricultura familiar em Sergipe ou então a colaboração com o Governo da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bahia, na implementação de uma lindíssima iniciativa de orquestras infantis para comunidades vulneráveis neojibas.

Estamos orgulhosos dessa colaboração, mas certamente a iniciativa em apoio à Sudene tem sido a mais abrangente e a mais estratégica nessa colaboração, até pelo seu alcance na Região e impacto não apenas na região nordestina, mas também impactando o Espírito Santo, que já é de uma outra Região do País. Então, é nossa alegria muito grande também acompanhar essa iniciativa de elaboração do plano de desenvolvimento da Região como um todo.

Agora, apesar de o Renato ter dito que a gente estava liderando e tudo o mais, de fato, a liderança de todo o processo foi da própria Sudene. A Sudene que pensou como seria o processo, a Sudene que estruturou todo esse processo lindíssimo de consultas, e nós ajudamos com o que nós podíamos ajudar.

Para nós, foi um momento muito interessante também, de aprendizado, porque a Sudene, com apoio também da CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos), conseguiu engajar uma equipe muito qualificada de consultoria de especialistas nas mais diversas áreas, que trouxeram seu conhecimento, trouxeram seu diagnóstico, reflexão, e apoiaram na estruturação de um processo que ajudou a trazer desde opiniões mais técnicas a consultas com a academia, com a sociedade, com as opiniões dos Governadores e das suas equipes, e também trouxeram insumos das entidades federais, como, por exemplo, o próprio Tribunal de Contas, que estava lá nos primórdios da elaboração. Foi ele que deu o empurrão, com o acordo e a avaliação de investimentos do Nordeste, para o próprio processo de estruturação desse novo plano, dessa nova etapa no desenvolvimento do Nordeste.

Então, para nós foi uma alegria, um aprendizado muito grande, e avaliamos que o plano que foi elaborado, o resultado que chegou ao Congresso ontem é de uma qualidade muito interessante, uma referência, eu até diria, para outros exercícios de planejamento e poderia servir de inspiração também, por exemplo, para a próxima etapa de planejamento até municipal, nos próximos mandatos que estão vindo por aí.

Quanto ao plano equilibrado, o Renato aqui já destacou a referência – Agenda 2030 e os ODS – no conteúdo que foi elaborado, que equilibra desde acesso a recursos ambientais, começando aqui pela água e biodiversidade, mas também a outros tipos de recursos, como infraestrutura, inovação, informação, que também são recursos. O acesso a eles, que promove o desenvolvimento, está ali, transversal, presente em vários eixos.

Há a questão de dinamização econômica, diversificação em investimentos – está ali, transversal –, e também a questão de inclusão social, das políticas que permitem um pouco fechar as diferenças, fechar as desigualdades e asseguram o direito de exercício da cidadania aos cidadãos. Os moradores da região nordestina estão presentes nesse plano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu queria apontar um ponto: não basta apenas adotar essas linhas, esses eixos, esses programas importantes ali, mas também termos que pensar em como eles serão implementados, ou seja, pensar como aquilo que vai ser promovido, aquilo que vai ser alcançado na etapa de implementação desse plano poderia ser mantido. Ou seja, focar também em resiliência.

Recentemente, elaboramos uma análise de processos de desenvolvimento na região da América Latina, identificando que muitíssimos milhões de pessoas saíram, por exemplo, da pobreza extrema, mas aproximadamente 30 milhões dessas pessoas permanecem numa situação de risco.

Então, quando falo de resiliência, por exemplo, eu falo desse grupo de pessoas que saem da vulnerabilidade, que se fortalecem, mas ficam ali, próximas de um limite, e, com qualquer choque, qualquer impacto negativo, qualquer mudança econômica, voltam para a vulnerabilidade.

Então, quando eu falo da resiliência, eu falo disso, como que as políticas, soluções implementadas, desenhadas e implementadas, no âmbito desse plano, poderiam garantir que não haja essa volta. Qual teria que ser o conteúdo dessas soluções para embutir salvaguardas, para embutir medidas que permitam às pessoas sair da vulnerabilidade, que permitam o efeito positivo da política, mas também previnam retrocesso em resposta a qualquer mudança do contexto? Então, eu acho que um ponto que eu queria destacar aqui, para a nossa conversa, é uma reflexão que eu trago, a partir dos diálogos que tivemos na elaboração do plano.

Outro ponto que eu queria mencionar também, com uma grande apreciação e alegria, é que a Sudene não está perdendo fôlego com apenas a formulação desse plano, mas também está se preocupando, está prestando muita atenção no futuro, como que esse plano será implementado. Então, as questões, por exemplo, de financiamento, debates sobre como todas aquelas propostas serão implementadas, de onde virão os recursos, fazem parte da nossa conversa diária, e olhando para a disponibilidade de financiamento público, mas também olhando para o outro componente que é importante, na eficiência de gastos, na qualidade da gestão por trás da implementação desse plano, porque não adianta apenas alocar recursos, mas também é importante investir e gerenciá-los com uma qualidade, sem perdas, com resultados alcançados e com monitoramento desses resultados, para garantir que, realmente, os investimentos que estão sendo feitos estejam fazendo os efeitos que foram pensados, que foram planejados.

Então, nesse sentido, indicadores, ferramentas de monitoramento serão essenciais. Por nossa parte, estamos atualizando nosso Atlas do Desenvolvimento Humano, que contém o conhecido Índice de Desenvolvimento Humano municipal. Estamos atualizando as informações em termos temporais, mas também estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incluindo algumas informações mais atualizadas, ligadas à Agenda 2030. E, até o final deste ano, essa nova ferramenta atualizada será lançada.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. IEVA LAZAREVICIUTE – Eu levo um susto com essa... (*Risos.*)

Pelo menos na terceira vez já não pulei da cadeira. Isso já é um avanço.

Então, o Atlas deve estar também disponível em poucos meses, à disposição da Sudene e dos demais interessados.

Também trabalhamos com uma outra ferramenta de cenários, que é publicamente acessível, uma ferramenta junto com a Universidade de Denver, que visa a oferecer uma ferramenta *on-line*, uma ferramenta eletrônica acessível para todos os gestores, em que podem ser modelados futuros imaginários, imaginados cenários, olhando como que o nosso investimento, em um ponto ou outro ponto, poderia fazer efeito positivo. Então, é uma outra ferramenta que também colocamos à disposição.

Trabalharmos bastante com essa universidade, para adaptar ferramenta para sua utilização no âmbito estadual, não apenas nacional, que era até então disponível, mas também no âmbito estadual.

Então, essa é a nossa contribuição e pensamento para esse fortalecimento de capacidade de monitoramento dos progressos.

Mas eu também, por último, queria destacar uma outra importante fonte de recursos, que é o setor privado, o setor privado que pode não apenas investir nos seus projetos, mas também pode fazer toda a diferença para a vida daquela comunidade, por outros meios.

E ali também existe a importância da gestão pública local.

A gestão pública local e estadual que deveriam pensar como que essas empresas podem se engajar, não apenas quem deveria vir, mas como que essa empresa poderia se engajar no contexto local, fazendo diferença normalmente, não apenas com a sua presença, gerando recursos financeiros, mas também como que ela se insere na dinâmica local, como que ela afeta a comunidade local, como que ela afeta toda a cadeia presente naquele Estado, naquele Município. Então, eu acho que é também mais uma tarefa não apenas trazer investimento, mas também pensar como esse investimento se insere, que impacto ele traz para o Estado e como que ele está alinhado às prioridades estratégicas.

Então, se hoje eu puder deixar três ou quatro palavras principais aqui, como reflexão sobre o que que está por vir, eu diria que um dos principais pontos é a produtividade do setor privado, mas também da gestão pública, na execução das políticas públicas e investimentos públicos; eu diria, destacaria novamente inclusão, fechar as desigualdades, continuar o investimento nessa direção, mas também resiliência, da forma como falei; e a importância da gestão, porque, sem gestão, nenhum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desses três pontos serão implementados, serão alcançados. Então, gestão de qualidade, gestão eficiente, gestão transparente, pública, é essencial.

Então, eu só deixo essas poucas reflexões, antes que eu estoure aqui o meu tempo.

Agradeço pela atenção e reforço a disponibilidade do Pnud para continuar apoiando a Sudene nessa importante tarefa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

Eu vou pedir para a gente fazer, então, para que os... Agradecendo ao Renato, ao Perpétuo e à Ieva, peço para ocuparem ali a primeira...

E eu vou convidar logo aqui, para a segunda rodada, a Francilene Garcia, que é a nossa Consultora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), da área de Ciência, Tecnologia e Inovação, que foi nossa Presidente do Consecti – não é? Não foi? –, o Conselho Nacional de Secretários de Ciência e Tecnologia.

Convido aqui o Paulo Guimarães, que é o nosso Consultor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), na área de Mecanismos de Financiamento; e a Regina Maria Silverio, que é a nossa Diretora do CGEE.

E já vou passar imediatamente a palavra à nossa querida Francilene Garcia, para fazer a sua exposição.

A SRA. FRANCILENE GARCIA (Para expor.) – Bom dia, Senador Izalci.

É sempre uma honra, um prazer voltar a reencontrá-lo, dentro das temáticas com que a gente vem lidando já há alguns anos, e agradeço a possibilidade de, como parte da equipe do CGEE, estar aqui com vocês, discutindo um tema que é fundamental, eu acho, para o País, nos dias atuais, que é a retomada da discussão sobre a questão do desenvolvimento regional, numa ótica mais alinhada com os desafios do século XXI.

Particularmente, Senador e demais presentes, a gente tem uma ação no âmbito desse plano que é, junto com os demais membros do CGEE, apoiar a Sudene, de uma forma propositiva, e, eu diria, além da retomada do desenvolvimento regional, estabelecer algumas diretrizes, no âmbito das várias dimensões que desafiam o desenvolvimento do Nordeste, historicamente falando, para diagnosticar, de maneira mais imediata, quais são os gargalos que historicamente a gente tem vivido.

Então, eu vou passar aqui... O Renato já fez uma exposição ampla sobre o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, e eu gostaria de contextualizar um pouco a razão pela qual o eixo da inovação ou os desafios da ciência, tecnologia e inovação estão tentando fazer como se fosse uma liga, uma argamassa importante, para fazer convergir um conjunto de dinâmicas baseadas em políticas públicas que têm fracassado, no que diz respeito a combater algumas lacunas históricas que a gente tem no âmbito da Região Nordeste, mas sobretudo olhar para um conjunto de potencialidades que a nossa biodiversidade, os nossos ativos intelectuais, as nossas infraestruturas institucionais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todo o nosso ambiente, de alguma forma, no Nordeste – aqui já foi citada a questão da nossa matriz energética e a capacidade de a gente ampliar a produção de energia limpa – pode fazer gerar.

Então, se a gente vai lidar com problemáticas seculares, como é o caso da escassez hídrica, que a gente possa lidar de uma maneira inteligente, usando cada vez mais a apropriação de conhecimento e, como a Ieva colocou aqui, um maior alinhamento de políticas públicas, em direção de projetos estruturantes que nos desafiam ao longo desses últimos anos, trazendo novas oportunidades para combater desde aspectos da pobreza extrema, que a gente começa a ver retornar ao nosso cenário, até a preparação, enquanto País integrado que somos, a uma fronteira tecnológica de século XXI.

Então, eu queria contextualizar rapidamente quais foram esses desafios. Vou passar aqui muito rapidamente alguns dos elementos que o Renato já apontou, só para que todos possam entender, no âmbito da estratégia do PRDNE, o que ficou lá firmado.

Bom, inicialmente, é importante dizer que, se a gente olhar para o contexto da inovação, e isso vale para o Brasil, a gente ainda tem uma geografia da inovação muito desigual. A própria aglomeração da infraestrutura de P&D, no Brasil, leva a que a nossa Região Sudeste, por exemplo, digamos assim, alcance indicadores, no âmbito da inovação, seja no setor público, seja no setor privado, de uma maneira, digamos assim, mais extrema, em relação a Regiões como a nossa.

Como o Senador citou, tive a oportunidade de ser Presidente do Fórum de Secretários, e lá nós elegemos, como uma política central, a elaboração do PCTI Nordeste, a primeira política regional de desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação, depois da Região Norte. Isso foi fundamental, também com apoio do CGEE, na época, para que a gente chegasse aos patamares atuais.

Então, a gente precisa ver a inovação e a ciência, tecnologia e inovação não como uma fonte de aumentar as desigualdades, mas como algo que venha na contramão, fazendo uso das tecnologias da informação, dos avanços que a gente tem no âmbito das comunicações, para que, de fato, a gente possa reduzir barreiras, diminuir lacunas e mobilizar cada vez mais capital – sobre o que o Paulinho vai comentar na sequência –, conhecimento e força de trabalho qualificada, para avançar de uma forma mais célere.

Eu queria citar aqui que a gente fala muito da biodiversidade do País, em específico de alguns biomas do Nordeste, mas a gente tem muito pouco conhecimento sobre esses biomas. A gente conhece menos do que 5% desses biomas, que são fundamentais, hoje, na fusão das nanotecnologias, da biotecnologia, da própria TI e da ciência cognitiva, para que a gente avance em fronteiras que são nossas, que nos pertencem, em capacidades que são recursos nossos. Provavelmente, essa convergência, se bem resolvida, vai habilitar uma transformação necessária, que a Região quer.

E, aí, eu queria citar um pouco da fala da Ieva aqui, que é exatamente a questão de a gente pensar numa nova articulação institucional. A Sudene tem esse papel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucional já, histórico, faz 60 anos, mas é fundamental que a gente reaprenda a fazer essa articulação num novo patamar, olhando para uma intervenção de desenvolvimento mais sustentável.

Se a gente olhar do ponto de vista do PRDNE, a sua estratégia está alçada exatamente naquilo que é reposicionar a Região, seja no ambiente nacional seja no fórum internacional, valorizando essas potencialidades mais do que expondo as nossas fragilidades.

Como o Perpétuo colocou aqui, o BNB, que tem uma capilaridade imensa na Região, sabe muito bem que essas potencialidades existem. Ele usou até a expressão "exploramos pouco". Mas por que exploramos pouco? Porque, provavelmente, a própria articulação institucional, de uma forma ou outra, desaprendeu a fazer esses diálogos para que escolhas e prioridades de impacto na Região acontecessem.

Isso não cabe só ao Executivo, que gerencia orçamentos públicos, seja da União, seja do ambiente dos Estados, seja do ambiente dos Municípios; cabe a esta Casa, por exemplo, e, nos Estados, às próprias assembleias discutir, de uma maneira mais pertinente e contundente, a própria legislação, na direção dessa transformação que a gente quer. E cabe, claro, a participação das instituições que têm ativos a contribuir, desde que nós tenhamos o recorte, para que esse quebra-cabeça dê certo ao final. As peças soltas, isoladas, não vão fazer com que a gente atinja muita coisa.

Então, dentro da própria estratégia do PRDNE, uma coisa fundamental é que a própria política de ciência, tecnologia e inovação seja uma ação meio, alinhada com as políticas de desenvolvimento regional, com a política de desenvolvimento econômico. Eu citaria, Senador, que é fundamental que a gente retome a discussão e a implantação do sistema de governança de desenvolvimento regional, que está previsto em lei. Essa governança precisa existir, para que essa ambiência de articulação e diálogo, de fato, de uma maneira mais correta, mais alinhada, mais propositiva, possa passar a existir. E a dimensão de ciência e tecnologia passa a ser totalmente integrada, ouvindo as demandas seculares históricas que nos trazem muitas fragilidades e pelas quais a gente é muito mais falado, enquanto Região, e assumir um patamar diferente de ousadia e de agressividade, usando o conhecimento que a gente tem.

As políticas de desenvolvimento regional, portanto, passam a exercer um papel importante nesse diálogo, porque elas devem, inclusive, nortear alguns indicadores de impacto que a gente precisa perseguir, conjuntamente, nas diferentes áreas e eixos que o Renato aqui já apresentou.

Então, a inovação surge aqui exatamente como a argamassa que vai trazer, digamos assim, a possibilidade de apoiar uma visão sistêmica de interação mais contundente nas dinâmicas das várias políticas públicas que estão colocadas nos diferentes eixos. Isso passa por novas formas de gestão, por uma governança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reenergizada, a partir dessa articulação que a Sudene, como secretária executiva de planos como esse, traz ou exerce.

Eu vou passar rapidamente aqui os desafios que o eixo de inovação traz, obviamente já pensando nessa argamassa.

Entendo que esse primeiro desafio, que diz respeito à reorientação das políticas públicas, tendo como eixo central a inovação, é fundamental. Então, é como se lá no desenvolvimento econômico, lá nas lacunas que a gente tem, na nossa base educacional, nos aspectos relacionados à segurança hídrica, a gente discuta exatamente a inovação como eixo central.

Na questão do saneamento, por exemplo, o Congresso está preparando um novo marco regulatório. Esse novo marco regulatório deve, inclusive, prever ações que se apropriem, de maneira contundente, de conhecimentos que a gente já tem nas nossas instituições científicas e tecnológicas, para a gente dar saltos em investimentos que tenham maior retorno. Então, é fundamental que a gente discuta sempre essa ênfase, para que as articulações e as convergências aconteçam no modelo de desenvolvimento que a gente deseja.

A Região Nordeste é reconhecida, dentro daqueles apagões regionais que a gente tem, por ser uma região que tem, quantitativamente, poucas empresas intensivas em conhecimento. É fundamental que a gente passe a articular. E, se a gente tem, por exemplo, lacunas na área do saneamento, como o exemplo que eu citei há pouco, a gente precisaria ter empresas intensivas em conhecimento, gerando retorno para a sociedade em apoio, em parceria com essas ICTs, que têm um conjunto de ações lá estabelecidas, olhando para as problemáticas que são muito comuns, tratando-se de uma região basicamente muito envolvida com a dinâmica do Semiárido.

O incentivo ao desenvolvimento de inovações inclusivas ou frugais, que são aquelas tecnologias, digamos assim, de menor custo – muitas delas são de domínio público – e que têm uma capacidade de escalar rapidamente, por exemplo, deve redimensionar políticas de um BNB, por exemplo, que faz fomento na Região; de aplicações novas de um FNE; de flexibilidade de parceria entre CTs e Governos, na forma de encomendas tecnológicas que o nosso marco legal da ciência e tecnologia tornou legítimo, com mais segurança jurídica, envolvendo um capital intelectual que, muitas vezes, resolve problemas de fora da Região e até de fora do Brasil, sem olhar para as dinâmicas e problemas que a gente tem na Região.

Então, é fundamental a gente pensar em programas que tenham, de fato, escalas de impacto regional. E isso vale para todas as ações, inclusive para toda essa linha, digamos assim, de valorização do empreendedorismo nascente na forma das *startups.* É uma forma de você estimular que o nosso jovem, já na sua formação, egresso de universidades ou dos níveis médio e tecnológico, já olhem para iniciativas empreendedoras. Então, essas são as condições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma maneira que o Nordeste não pode ficar de fora de discutir a indústria 4.0, a chegada da inteligência artificial, Internet das Coisas... Talvez grande parte dos problemas de mobilidade que nós temos já nas cidades metropolitanas, nas áreas metropolitanas da Região, não diferentes de outras Regiões do País, possam ser resolvidos pactuando programas em que a gente tenha a introdução dessas novas tecnologias, alavancando, inclusive, a nossa capacidade empreendedora, a partir de uma articulação mais fácil, digamos assim, menos burocrática com os nossos ambientes de inovação.

Vejam que eu falei aqui de vários exemplos de políticas públicas gerais, mas a inovação entra, obviamente, como argamassa.

A Ieva também falou em um ponto fundamental, que é a eficientização do serviço público. A gente tem lacunas sérias na área da saúde. A própria divergência ou a desconexão, melhor falando, entre as ações municipais e estaduais no âmbito da prestação e do atendimento do serviço básico da saúde é um dos grandes causadores dos índices de baixa qualidade e de desatenção que a gente tem na saúde pública do País. Por que não trabalharmos medidas estruturadoras nessa direção? São temas que estão tratados no PRDNE.

Um segundo desafio também muito importante é a ampliação do nosso Sistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Quando eu citei no primeiro eslaide que a inovação ainda tem na geografia do País um mapa que contribui para as desigualdades regionais, é que a gente não pode, Senador, contribuir com maior aglomeração, maior densidade nas regiões que já têm bastante equipamento, bastante instalação nessa área. É preciso que a gente continue investindo na formação de pessoal nas regiões, particularmente no Nordeste, inclusive naquelas temáticas em que temos lacunas históricas a vencer, a superar, sem deixar de lado o futuro que está aí, os desafios do século XXI. Então, essas unidades de interface dos ambientes geradores de conhecimento com os observadores e elaboradores de políticas públicas são fundamentais. O Hubine, Perpétuo, é um exemplo desse, mas ele precisa trabalhar em uma escala regional maior, sair das capitais ir para o interior.

A Sudene mostrou aqui, na fala de Renato, 41 cidades que foram consideradas importantes, cidades chamadas de porte intermediário, para que a gente atue nessa interiorização. E por que essas cidades são consideradas importantes? Porque elas têm, minimamente, um conjunto de ambiência que favorece que essa discussão se desenvolva mais facilmente. Então, a gente vai se sentir muito bem quando a gente vir Hubines no interior, nessas cidades de porto intermediário, na escala territorial de que a Região Nordeste precisa, apropriando-se inclusive de uma conectividade que o MCTIC, via RNP, tem colocado de maneira muito alinhada no âmbito do PRDNE, que é fundamental como água, como energia, a conectividade da fibra ótica. O Estado do Ceará tem um exemplo fantástico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse ponto, é bom dizer que essa argamassa traz, inclusive, uma discussão na direção que Paulo vai puxar das parcerias público-privadas. A área de conectividade talvez seja um dos belíssimos exemplos em que os provedores regionais são provedores pequenos que nasceram atendendo, às vezes, a um distrito ou a um bairro da capital e que hoje têm já algumas centenas de quilômetros, estabelecendo complementariedade às grandes operadoras do País, que, por baixa atratividade em algumas áreas, não têm interesse em chegar, mas onde os provedores regionais estão chegando.

E essa conectividade tem de ser, de fato, um recurso crítico, como são as estradas, como é a distribuição da energia, como é a questão da água. Então, isso é fundamental dentro dessa ampliação de um maior diálogo dos ambientes de ciência, tecnologia e inovação com as problemáticas locais, respaldando um conjunto de ferramentas de fomento, que são demandadas para que isso se torne uma realidade, sem perder de vista as cadeias globais. Por isso, a gente tem que atrelar a nossa capacidade resolutiva, de usar e de apropriar conhecimento na resolução dos nossos problemas, conectando também com algumas cadeias globais. Energia limpa é uma dessas cadeias globais, e existem outras ligadas ao nosso bioma.

Quando a gente fala no crescimento, por exemplo, da indústria de cosméticos brasileira, a gente tem belíssimos exemplos da maior apropriação da capacidade que os nossos biomas têm. O bioma da Caatinga, que é o predominante na Região Nordeste, até hoje é pouquíssimo utilizado, mas tem uma capacidade imensa de atender, seja na área de cosméticos e de biofungicidas e até na área de segurança alimentar, se a gente não perder de vista um conhecimento tácito que está lá se perdendo, porque vem de gerações antigas, e a gente tem baixa capacidade de integrar isso na própria elaboração das políticas públicas com ênfase em um desenvolvimento regional mais estruturador.

Eu diria que essas políticas são altamente inclusivas socialmente falando. É nesse ponto que a inovação deixa de ser de poucos e passa a ser um fenômeno social efetivo, como eu citei no primeiro eslaide.

Um terceiro desafio, também fundamental, é olhar para a nossa base produtiva tradicional. Nós temos um conjunto de arranjos produtivos locais muito falado na apresentação do Perpétuo, seja na área da agroindústria, seja em outras áreas, que precisa de alguma maneira se preparar para os desafios que o século XXI traz. A indústria 4.0 é um desses desafios. É preciso rever a sua própria matriz energética de uso de energia à luz da própria capacidade que a gente tem dentro do esforço nas áreas de eólica e solar e olhar para a introdução cada vez mais de sensores que chegam. Aí a gente não está falando só... Aí há uma preocupação fundamental, que é olhar para as nossas escolas de formação de nível médio e tecnológico...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA – ... para essas novas competências de que a gente passa a ter demanda e organizar políticas mais estruturantes.

Então, mais uma vez, não adianta trabalharmos de maneira desarticulada, porque não vamos conseguir superar os desafios históricos nem vamos dar saltos significativos. Mais uma vez, a palavrinha "governança" é fundamental.

As nossas estruturas de fomento, Perpétuo, ainda são muito pouco aderentes a esse novo ambiente do século XXI. Nós precisamos de mais ferramentas que apoiem iniciativas de risco, que envolvem risco. E, se a gente olhar a superação de várias lacunas históricas na região, isso passa, inclusive, pela adoção de temáticas, de escolhas e de plataformas que nos apoiem a tomar decisão, como a Ieva falou, em cenários de futuro em que há muitos riscos envolvidos. Mas, para que isso aconteça, mais uma vez, a gente precisa mudar um pouco os paradigmas de decisão que estão estabelecidos.

Aí, Senador, o PRDNE, entregue ontem e digno de celebração nesta Casa, é uma mensagem, digamos assim, no âmbito do novo PPA federal para o âmbito da Região Nordeste de que é possível a gente olhar nem que seja para 20% de parte desses projetos, nos números que o Renato citou, com esse olhar impactante da inovação. Essa composição de iniciativas fará toda a diferença.

Aproximar a nossa base científica de padrões internacionais é trabalhar dessa nova forma. Se nós citarmos exemplos como o Horizonte 2020 da Europa, uma boa parte das chamadas de recursos que são colocados para os pesquisadores em conjunto com os gestores públicos olha exatamente para essa articulação mais bem organizada, inclusive para o nível de maturidade das tecnologias, para a sua condição de escalar em uma área geográfica maior e para o grau de articulação com as próprias agências de fomento.

Então, nós precisamos internalizar, não só do ponto de vista de processos organizacionais de políticas sistêmicas, mas de indicadores de impacto, que, em todas as metas globais que foram colocadas – o Renato passou algumas aqui –, a gente teve dificuldade, inclusive, de buscar alguns outros indicadores porque eles não fazem parte ainda da nossa forma de monitorar impacto, desenvolvimento e, obviamente, avanços de um, dois, três, quatro anos ou até um pouco mais, se olharmos para um horizonte maior.

E, finalmente, o último desafio tem a ver com uma coisa que é fundamental, acho, para o País e não apenas para a Região Nordeste, que é a gente se apropriar de dinâmicas de políticas públicas muito orientadas para, cada vez mais, melhorar a capacidade da inserção produtiva dos nossos jovens de uma forma empreendedora, olhando para o potencial da economia criativa, olhando, inclusive, para o assentamento, a fixação desses jovens onde eles estão, evitando, cada vez mais, que eles tenham que se mover dentro da própria região, de uma região mais do interior do seu Estado para regiões metropolitanas. Esse é um dos desafios que a gente tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para finalizar, eu queria fazer algumas referências centrais a essa estratégia com a argamassa da inovação. Nós estamos falando de modelar um conjunto mais amplo de competências. Nós estamos falando de impulsionar modelos de governança e de investimento de uma maneira mais articulada, mais sistêmica, com plataformas, inclusive, digitais, de apoio ao desenvolvimento regional sustentável, com essa agenda 2030, que já foi comentada aqui pelo Renato, também no radar. Isso é fundamental.

Eu já citei elementos, como a intervenção da indústria 4.0, mas eu queria só dizer que a gente precisa sempre pensar na convergência dos indicadores econômicos para que essa competitividade na região melhore.

O monitoramento do plano é fundamental. Então, a própria Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo pode contribuir, no âmbito desta Casa, para facilitar a construção desses novos momentos que a gente vai passar a viver. E uma coisa fundamental aqui é que, cada vez mais, a gente atue em rede. E rede requer estruturas virtuais de gestão. Então, há um investimento que a Sudene começa a fazer na linha da trilha de inteligência do PRDNE, que é exatamente montar, com o apoio do CGEE, essa ação fundamental.

Quando eu falei em Hubine mais para o interior, Perpétuo, inclusive, é porque a gente precisa aproveitar a problemática das nossas cidades não só metropolitanas, mas de porte médio, para trabalhar em diferentes escalas a experimentação de tecnologias.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA (Para expor.) – Nós temos um espaço rico. Eu estou concluindo. A situação dos indicadores de impacto regional, como eu disse, são fundamentais. Eu acho que essa é uma ação, inclusive, que o Pnud pode olhar com esse olhar que tem mais no ambiente internacional, inclusive da própria América Latina.

É isso. Eu gostaria de concluir, agradecendo a oportunidade e dizendo que a gente tem um imenso desafio à frente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Francilene.

Já passo, imediatamente, para o Paulo Guimarães para também fazer a sua exposição.

O SR. PAULO GUIMARÃES (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas. Queria agradecer o convite da Comissão, na figura do Senador Presidente desta Comissão.

O que eu vou trazer aqui para os senhores hoje é uma apresentação que será complementar às falas anteriores, focando mais diretamente no como financiar ou pelo menos que estratégias nós pensamos no sentido de trazer uma luz para o financiamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das iniciativas, programas e projetos mencionados pelo Renato, inicialmente, e destacados pelos outros palestrantes.

Essa ideia surgiu no início da discussão da montagem do plano regional, tentando inovar também num capítulo que trouxesse uma forma diferente de olhar o financiamento de um plano de desenvolvimento. Tradicionalmente, os planos de desenvolvimento estão muito atrelados ao PPA ou aos recursos orçamentários da União, nesse caso dos Estados do Nordeste, incluindo também os dois do Sudeste, portanto a gente tinha o desafio, no começo do ano, de pensar como inovar também nas formas e nas alternativas de financiamento.

A minha apresentação tem um contexto inicial, um breve diagnóstico, algumas diretrizes que foram destacadas no plano, as ações indicativas iniciais que foram pensadas, um conjunto de programas e indicadores e algumas articulações propostas do ponto de vista institucional, sob a coordenação da Sudene. E eu queria destacar também que essa apresentação, esse tema estaria dentro – está dentro – do eixo de desenvolvimento institucional destacado por Renato lá no início, porque ele é mais do ponto de vista ferramental, operacional, mas ele se insere nessa questão da capacidade institucional da Sudene, do BNB, dos bancos de desenvolvimento e assim por diante.

Qual é o contexto com que nos deparamos no desenvolvimento e na discussão do plano regional? É um contexto de restrição fiscal no curto e médio prazo, com uma reduzida capacidade de investimento público, tanto da União como dos Estados componentes da área de atuação da Sudene, portanto é um contexto desafiante.

Nesse ambiente, existe uma mudança na dinâmica e na estrutura dos orçamentos públicos para que eles possam ter espaço de financiamento de políticas públicas essenciais – saúde, educação, enfim – e um reposicionamento dos bancos públicos, com destaque para a questão das novas diretrizes do BNDES no que diz respeito à perda ou diminuição da centralidade em modelos tradicionais de financiamento ou no crédito puramente dito. Há revisões também na participação de projetos do BNB, e aí Perpétuo já colocou algumas iniciativas aqui que nos animam nessa apresentação que vou trazer, porque, como bem colocou Francilene, são iniciativas que já aglutinam a questão da inovação, e é possível estendê-las e transformá-las num eixo importante para o plano.

Então, é um contexto desafiante, é um contexto que trouxe essa ideia de inovação, no capítulo de financiamento, no ambiente, no qual o plano não poderia trazer apenas o que tradicionalmente se traz do uso do orçamento público e da relação exclusiva com PPA e com a LOA e assim por diante.

E qual é o diagnóstico que a gente tem no que diz respeito a fontes e formas de financiamento? Nós temos na primeira esfera os tradicionais recursos orçamentários, como eu coloquei, o Orçamento-Geral da União, os orçamentos dos Estados...

Essa primeira esfera é aquela esfera do desafio, porque ela está bastante reduzida em sua capacidade. Obviamente, estamos olhando a conjuntura. Temos que lembrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o plano é um plano de longo prazo, portanto, é necessário que essa dinâmica seja acompanhada. Nós temos a questão dos recursos de crédito de financiamento – aí eu estou falando de recursos reembolsáveis, créditos tradicionalmente realizados pelos vários agentes nacionais, regionais e internacionais, mas trata-se de crédito reembolsável, ou seja, financiamento tradicional. E, na última esfera, talvez a provocação maior que o plano trouxe, é inserir na região ou incentivar na região novas formas e fontes de financiamento.

Os senhores vão perceber que as sugestões de novas fontes e formas já existem e são mais novas no contexto regional; elas têm um menor uso do ponto de vista regional, mas, em outras regiões e em outros países, já existe uma tradição maior de trabalhar com concessões públicas, parcerias público-privadas, mercado de capitais mais maduros, mais tradicionais, fundos setoriais, fundos climáticos, enfim, um conjunto de iniciativas que se agrega ao plano. E o grande desafio – por isso que eu falei que está no eixo de desenvolvimento institucional, e na questão da governança, da capacidade institucional da Sudene e da capacidade de governança da Sudene – é desenhar formas de coordenar incentivos ou iniciativas que tragam esses novos modelos de forma mais expressiva para a Região Nordeste.

A gente sabe que parte desses modelos depende muito da dinâmica do mercado, ou seja, áreas menos dinâmicas do ponto de vista econômico tem dificuldades em alguns instrumentos, mas é possível desenhar parcerias que insiram a região nessa última esfera, nesse sentido de inovar também em modelos e formas de financiamento.

Portanto, qual foi a diretriz colocada no plano no que diz respeito ao financiamento? De construir e implementar novos modelos de financiamento, como o modelo central para a proposta de viabilizar a promoção do desenvolvimento econômico do Nordeste.

Esses programas que foram priorizados, iniciativas, enfim, e projetos serão detalhados, acompanhados como já destacado aqui por Ieva, no monitoramento, que seja capaz de tentar alocar fontes possíveis em cada um desses programas e projetos.

E aí, Perpétuo, a iniciativa é de que essa grande articulação consiga desenhar formas de que o Banco do Nordeste, o BNDES e outros agentes externos, outras formas de parceria principalmente com o setor privado já colocado aqui por Ieva e por Francilene possam se inserir no desenvolvimento de determinados projetos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO GUIMARÃES – Você mencionou há pouco a questão do aeroporto de Fortaleza, por exemplo. Nós temos um caso em andamento que é o Arco Metropolitano do Recife, uma obra cara, uma obra importante e que precisa da parceria privada e de um eixo de desenvolvimento territorial.

É possível se trabalhar o desenvolvimento territorial nessa infraestrutura, mobilizando recursos externos e recursos privados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, como destacado, algumas iniciativas acordadas com os Governos de Estado, com a presença também, em várias reuniões, do Banco do Nordeste foram da articulação, criação e coordenação, por parte da Sudene, de um fundo de estruturação de projetos para fomentar PPPs e concessões. Mais à frente, eu vou trazer exemplos de fundos de estruturação de projetos que trazem uma alavancagem importante de mobilização de recursos. Com quantidade até reduzida de recurso em fundos de estruturação, é possível alavancar com bons projetos recursos externos. Então, a ideia é que se tenha o FEP Nordeste. Essa discussão foi feita com a PPI – não é isso, Renato? –, com a equipe da PPI. É possível se destinar recursos específicos de estruturação com recorte regional. Portanto, isso melhora, do ponto de vista regional, porque a competição por esses recursos não fica nacional, fica direcionada à Região Nordeste. Então, é possível se desenhar esse tipo de instrumento.

A implementação de uma Unidade Regional de Concessões e PPPs coordenada também pela Sudene. Os Estados já têm suas unidades estaduais e leis que trabalham questões de concessões e PPPs, mas o diagnóstico feito e a proposta dos Estados é de que a Sudene pudesse também ter uma unidade que ajudasse a coordenar esse processo.

O estabelecimento de fundos garantidores que pudessem apoiar a atuação do FNE e do FDNE nessas iniciativas, por exemplo, junto a empresas de base tecnológica. Instrumentos que ajudem a apoiar empresas que não têm ativo físico e que têm base tecnológica que não está atrelada a crédito adicional, como já foi colocado aqui por Perpétuo, algumas iniciativas. É possível, através desse fundo garantidor, se espraiar mais isso no interior, nas cidades médias que também têm necessidade de trabalhar com base tecnológica.

Fortalecimento do mercado de capitais. O BNB tem uma iniciativa interessante junto com o BNDES, que é o Criatec. Tem dado resultado, mas é possível ampliá-lo, ou seja, trazer essa cultura do mercado de capitais.

E a atuação de fundos nacionais e internacionais para a região.

Foram trabalhados junto com os Estados e com a Sudene alguns indicadores, a tentativa de ampliar a participação do BNDES na região, que está na casa, hoje, de algo em torno de 12% a 13%, quando a gente faz o histórico de 2000 a 2018, mas é necessário ampliar. A gente tem que lembrar que a participação do PIB regional no PIB nacional é de 13%. Portanto, a gente tem que quebrar essa barreira dos 13% numa atuação de um banco nacional.

Alavancar em 110 vezes o valor aportado no Fundo Regional de Estruturação de Projetos. E esse número... Eu vou mostrar aos senhores mais à frente como foi possível chegar a essa alavancagem. E trabalhar também uma solicitação dos Governos estaduais, dividindo o *funding* junto com as agências de fomento e bancos estaduais para se ter maior capilaridade nos Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A referência que eu mencionei no que diz respeito ao Fundo de Estruturação de Projetos e a capacidade de alavancagem.

Aqui, Senador, nós temos, na primeira coluna, o ressarcimento, que foi feito de manifestações de interesse de estruturação de projetos, recursos utilizados para estruturação de projetos em diversos Estados, mas, dentre esses 28 trabalhados na plataforma do Radar PPP – são 28 casos –, sete são da região Nordeste. Os senhores percebem que foram investidos R$102 milhões em estruturação de projetos nessas PMIs, e o grau de investimento desses projetos foi de R$25 bilhões. Ou seja, o uso de um instrumento que permite estruturação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO GUIMARÃES – .... de bons projetos trouxe uma alavancagem muito significativa nesses 28 casos e uma forma de atrair capital da iniciativa privada.

Na relação dos 28 casos, foram 247 vezes o grau de alavancagem, ou seja, aqueles 102 milhões investidos em estruturação de projetos alavancaram 25 bilhões de investimento, e dos sete a oito relacionados no Nordeste, o grau de alavancagem foi de pouco mais de 100 vezes. Portanto, a nossa perspectiva é de que esse instrumento possa alavancar em mais de 100 vezes o que for locado no Fundo de Estruturação de Projetos.

Esse diálogo a Sudene já abriu com PPI: pegar parte do FDNE e utilizar na estruturação de projetos. Isso é possível e esse diálogo está avançando. Portanto, é um dos instrumentos que a gente aposta em entrar também nessa pauta de inserir a região em novas formas de financiamento.

E aqui, para finalizar, eu só repeti um pouco a questão da governança e a capacidade de articulação que é necessário se ter por parte da Sudene. Nós estamos falando de uma série de agentes, seja o Banco do Nordeste, o BNDES, fundos internacionais, mobilização de agentes internacionais de iniciativa privada.

Portanto, é necessário o reforço da capacidade de governança da região, a partir da Sudene, e nada melhor do que um instrumento como o Plano de Desenvolvimento Regional, que tem suas diretrizes, sua programação, seus programas, seus projetos e iniciativas para que a Sudene possa coordenar esse processo junto com os agentes, os instrumentos disponíveis e os outros inovadores que possam ser articulados.

Nesse caso, eu queria registrar novamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO GUIMARÃES – ... como se imagina que os modelos de financiamento vão tramitar na questão da implementação do plano.

Primeiro, na priorização da carteira de projetos e na indicação de modelos, e aí a participação dos bancos vai ser fundamental, porque nós vamos ter uma carteira de projetos e podemos articular as fontes possíveis ou mais adequadas para cada um deles;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o grau de articulação, como eu já mencionei, a capacidade de governança e a capacidade institucional da Sudene na mobilização desses atores.

O Renato lembrou a presença no conselho deliberativo do Comitê de Coordenação Gerencial das Instituições Financeiras Públicas Federais, que reúne as direções do Banco do Nordeste, do BNDES, da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. Portanto, os bancos oficiais já estão ali representados e podem entrar nesse diálogo.

E esse grau de articulação pode se ampliar dentro desses comitês, através das secretarias dos Estados, através da mobilização e do convite ao Conif, por exemplo, de agentes privados e agentes internacionais, na mobilização desses recursos.

E a trilha da inteligência que traz exatamente o monitoramento de como cada uma dessas fontes e formas está desempenhando seu papel dentro do financiamento dos programas e projetos estabelecidos no plano e nas diretrizes aqui já mencionadas.

Estou já finalizando, mas queria só mencionar um caso de capacidade de mobilização de recursos. Recentemente, eu tive oportunidade de discutir junto com uma equipe do Banco Mundial que trabalhou uma iniciativa em Moçambique. Eles partiram de um mapeamento da OCDE, feito em 2016, da disponibilidade, Senador, de algo em torno de US$100 bilhões em fundos de iniciativas de sustentabilidade e fundos climáticos. Essa mobilização é feita pelos países desenvolvidos, e o acordo com a OCDE foi da aplicação, entre aquele ano do mapeamento (2016) até 2020, desses US$100 bilhões em países em desenvolvimento em iniciativas voltadas para a temática das mudanças climáticas e do desafio da sustentabilidade.

Ora, nós temos uma variável que une os Estados do Nordeste, inclusive os dois do Sudeste que participam da área de atuação da Sudene, que é o nosso Semiárido. Portanto, nós temos o tema, nós temos a região, nós temos o desafio e temos alguma disponibilidade de recurso ou muita disponibilidade de recurso que pode ser mobilizada.

Estou mencionando o caso de Moçambique porque aquele país conseguiu estabelecer um fundo de desenvolvimento sustentável e captou US$403 milhões ano passado a partir do Ministério da Pesca e Águas Interiores para trabalhar a questão da sustentabilidade.

Portanto, existem recursos em fontes internacionais, nacionais e mobilizações possíveis de se fazer. É necessário, obviamente, uma coordenação, e eu acho que o papel da Sudene, a partir desse instrumento que foi construído, que é o Plano Regional, pode permitir essa estratégia e esse monitoramento dos recursos disponíveis.

Então, esse é o desafio, o desafio central de se ampliar a discussão do financiamento do plano para além da contribuição do Orçamento Geral da União, do orçamento dos Estados, que é importante, que é fundamental, mas que pode ser complementada por outras iniciativas, e essa foi a proposta colocada no plano, que, acredito, tem como ser viabilizada.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Muito bem.

Agradeço ao Paulo e já passo imediatamente à Regina, nossa Diretora do CGEE.

A SRA. REGINA MARIA SILVERIO (Para expor.) – Bom dia a todos! Ainda é bom dia, não é?

Eu queria agradecer, Senador, a possibilidade de a gente ocupar este fórum, que para a gente tem uma importância relevante, uma vez que, como o Renato falou, estamos agora iniciando os trabalhos aqui na Casa de análise do PRDNE, e falar do esforço todo que o senhor vem fazendo não só aqui na Comissão de Desenvolvimento Regional, mas também na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O CGEE tem recebido um apoio bastante efetivo do Congresso, nas figuras do Senador Izalci e do Deputado Vítor Lippi, em projetos que tangenciam a questão do desenvolvimento regional.

Nós estamos aqui hoje falando do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, mas também temos um projeto apoiado, o Centro de Desenvolvimento Regional, que, inclusive, foi escolhido aqui pela Presidência desta Comissão como uma política para promover o desenvolvimento regional. E sabemos que essa é uma questão relevante em um país continental, em um país que tem um território tão diverso quanto o Brasil.

O Senador vem nos acompanhando também na questão da educação que permeia, como a Francilene falou, não só questão da ciência, tecnologia e inovação, mas a questão da educação permeia todo o plano. Como o Renato disse aqui, esse plano foi construído a várias mãos, não é, Renato? Eu acho que é uma conquista de pessoas que estão aqui presentes e de pessoas que estão acompanhando pela transmissão.

Eu queria agradecer, na figura do Renato, a toda a equipe da Sudene, extremamente engajada desde o primeiro momento. Queria agradecer ao Superintendente Mário Gordilho, que infelizmente não pôde estar aqui presente conosco, mas tem tido um papel relevante na questão da articulação. A gente tem visto aqui, na fala de todos, a importância da governança e da articulação para que esse plano efetivamente seja executado. Queria agradecer ao Pnud, que sempre esteve presente aqui conosco também apoiando o trabalho, e a equipe do Ministério do Desenvolvimento Regional, o Ministro Canuto, um entusiasta também do plano. Agradeço obviamente à equipe de consultores e à equipe interna da CGEE que vêm trabalhando desde janeiro para que a gente finalizasse junto com a Sudene o plano.

O trabalho é desenvolvido em algumas trilhas. Nós temos uma trilha que efetivamente trata do plano e já prevê uma revisão do plano em junho do ano que vem, porque o plano é vivo, não pode ser um instrumento de gaveta e tem que ser revisado e revisitado porque hoje a gente vive num mundo em transformação, e ciência e tecnologia estão num estágio hoje e amanhã já estão em outro. O desenvolvimento das parcerias tem que continuar. A gente vai intensificá-las. Nós temos a Trilha 2, que é a trilha de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

articulação, intensificar a parceria que já vem sendo construída. E a Trilha três, que também foi citada aqui pelo Paulo e pela Francilene, que é a questão da inteligência que está sendo desenvolvida e criada dentro da Sudene para que o plano seja, de fato, implementado e que ele possa ser acompanhado, porque a gente vê que até os próprios tribunais colocam isto: a deficiência que o Estado tem na questão da avaliação e do acompanhamento quando se implementam programas, projetos e planos, e a trilha de inteligência é que vem trazer uma segurança para que a Sudene, no papel que ela ocupa hoje junto aos 11 Estados, possa fazer o acompanhamento e a implementação de todos os projetos que estão contemplados ali no plano.

Eu queria agradecer também a todos os Estados que participaram conosco, aos 11 Estados, que, como o Renato colocou aqui logo no início, na figura dos seus secretários, participaram das reuniões e trouxeram as suas preocupações, trouxeram os projetos em que cada Estado tinha interesse, ali obviamente representando também a esfera municipal, e participaram conosco não só da seleção, mas no desenvolvimento de critérios de priorização desses projetos que foram apresentados aqui junto com o plano.

A nossa preocupação é com o acompanhamento necessário junto o PPA, como o Renato falou. A apresentação é anual, juntamente com o PPA, e a gente precisa fazer essa integração de o que está no PPA, nos ministérios regionais e setoriais, e de o que está nas emendas. A Sudene já fez um belíssimo trabalho levantando o que tem de emendas direcionadas para os 11 Estados de influência da Sudene, identificando quais são os projetos que já poderiam ser contemplados, o que já está priorizado e o que já tem de recursos.

Vocês viram aqui os seis eixos estratégicos que a gente está trabalhando, mas, além desses eixos – a gente converge tudo para a questão do desenvolvimento sustentável –, a gente tem preocupações em várias dimensões.

A Francilene falou da questão dos talentos. Nós precisamos ter mão de obra especializada para fazer a implementação desses projetos. Nós precisamos ter uma linha que olha a questão do financiamento: quem é que vai financiar esses projetos?

Quando a gente fala, como a Ieva trouxe, de questões de futuro – e um dos eixos de trabalho do CGEE é o estudo prospectivo ou o estudo de futuro –, a gente não pode deixar de olhar essas diversas dimensões. A gente tem, obviamente, que olhar a dimensão político-institucional. Por isso, é muito importante essa parceria com o Legislativo, com o Congresso, porque, muito provavelmente, a gente vá, no decorrer dos anos... O plano é quadrienal, é um plano de 12 anos, mas a gente sabe que ele não tem fim, que é um trabalho que não se vai finalizar nesta gestão ou na próxima gestão. É um trabalho contínuo, e a gente tem, sim, de se preocupar com a questão de marcos regulatórios, tratando, por exemplo, da questão de financiamento e de legislações que precisam ser adequadas, da questão das *startups*, que a Francilene trouxe. Hoje a gente não tem ainda uma legislação que foque a questão das *startups*. Eu me lembro de que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando eu estava na Prefeitura de São Paulo, os Vereadores estavam trabalhando na possibilidade de as *startups* participarem de editais ou de licitações públicas, o que ainda não estava previsto.

Então, há uma série de questões que podem vir dessas novas tecnologias que serão implementadas. Hoje, o arcabouço legal não dá conta disso, e isso tem de ser revisitado.

Nós temos a questão da tecnologia, obviamente...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. REGINA MARIA SILVERIO – ... a questão da ciência, tecnologia e inovação foi trazida aqui também. A gente tem de se apropriar do que já está posto. A gente tem de desenvolver cada vez mais parcerias.

Ontem, o Senador Izalci estava conosco num projeto que a gente apoia no CNPq, o dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia. A gente coloca ali claramente a importância do conhecimento acumulado nas instituições de ensino e pesquisa, de tudo que foi produzido de ciência, tecnologia e conhecimento nas universidades e que acaba não chegando à ponta para a inovação, que é exatamente o setor produtivo. Então, a gente precisa, dentro desse trabalho, propiciar também essa aproximação.

Aí eu falo do Centro de Desenvolvimento Regional, que é outro projeto que a gente está conduzindo, que tem uma aproximação muito forte com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Inclusive, o CDR da Paraíba está inserido dentro do plano. Esse Centro de Desenvolvimento Regional faz exatamente isto: aproxima o que existe de conhecimento e de pesquisa nas universidades e nos institutos de ensino e pesquisa do setor produtivo. Então, a gente precisa olhar o que está sendo produzido no Nordeste e nos Estados do Sudeste de conhecimento que pode ser apropriado e trazido para dentro do plano. No eixo da educação, a gente vê muito isso, inclusive tratando também da educação científica e tecnológica, para que o setor privado possa se apropriar disso.

A gente tem, como a Francilene falou também, setores já desenvolvidos, APLs que estão sendo trabalhados desde a década de 80, e a gente não pode, mesmo olhando para o futuro, negligenciar o que já existe de estrutura ou de infraestrutura instalada e de conhecimento – é o conhecimento tácito, que a Francilene trouxe também – de setores que, mesmo sendo tradicionais, precisam ser trabalhados. A inovação precisa chegar até esses setores. Eu cito um como exemplo, que tem uma capilaridade enorme, que é o setor de confecções, que está presente em vários polos e APLs do Nordeste.

A gente não pode também deixar de olhar o que há de tecnologia de futuro. Foi colocada na apresentação a questão de inteligência artificial, de Internet das Coisas, de trabalho com algoritmos. A gente precisa ter a sensibilidade de olhar para o que já está posto, para uma infraestrutura produtiva já instalada, sem perder de vista o que há de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

futuro, para fazer a agregação desse conhecimento, dessa pesquisa toda que está sendo produzida, para que o setor produtivo seja cada vez mais competitivo. E a gente precisa se apropriar do que existe de potencialidades, das vantagens competitivas e comparativas hoje para a Região Nordeste, que a gente está trabalhando.

Como a Francilene falou, a indústria de cosméticos brasileira é uma das mais importantes do mundo. Quanto a gente está se apropriando de trabalhar, por exemplo, com biocosméticos e com matéria-prima que vem da nossa diversidade e que já está disponível? A gente não está explorando isso no sentido de se apropriar desse potencial e de fazer com que isso vire ou gere realmente negócios e possa fazer a transformação necessária. Há uma questão de que a gente sempre fala: a questão da escalabilidade. A gente tem de produzir essa transformação numa escala que, de fato, mude o patamar dos Estados do Nordeste ou dos Estados que trabalham com a Sudene. Se a gente continuar tomando medidas que são diversas e que não estão convergindo – e todos esses atores poderiam, dentro dessa governança, trabalhar com direcionamento estratégico, em que efetivamente os recursos sejam implementados e façam a diferença –, a gente vai ter...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. REGINA MARIA SILVERIO – ... iniciativas muito pontuais, muito diversas, e não vai conseguir mudar o patamar de desenvolvimento da região.

Eu fico muito satisfeita aqui com o fato de a gente ter conseguido, de a Sudene ter conseguido, junto com o MDR, fazer com que esse plano tramitasse. Não só apresentou o plano, mas fez o plano ir para a Casa Civil, para ser analisado na Casa Civil, fez o plano ir para a Presidência da República, sair da Presidência e voltar para o Congresso. A gente espera que ele seja avaliado com a maior brevidade possível, para que a gente tenha a segurança e a tranquilidade de fazer a implementação dos projetos.

Então, quero agradecer o trabalho e o esforço de todos e dizer que este é só o início de uma grande jornada que a gente tem pela frente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu quero parabenizar toda a equipe da Sudene e do CGEE pela belíssima apresentação e pelo projeto do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.

Sugiro até que vocês promovam uma reunião com a Bancada do Nordeste, porque os prazos de emenda já venceram no dia 24. Talvez, ainda possa ser remanejado, porque no orçamento vai ser ainda definida a questão setorial. Ainda não foi feito o relatório final. Talvez, possam ser ajustadas algumas coisas. Às vezes, os Parlamentares desconhecem essa nova proposta. E, às vezes, eles têm interesse em remanejar a questão do orçamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como a nossa audiência é também aberta no e-Cidadania e também pelo telefone 0800-612211, vou mostrar aqui algumas colocações que foram feitas no e-Cidadania. No final, alguém, se quiser e puder, poderá responder ou fazer algum comentário.

Larissa Barbosa, do Ceará, diz assim: "Qual seria o papel do Banco do Nordeste nesse cenário?".

Monik da Conceição, do Rio de Janeiro, pergunta: "Quais as expectativas futuras a serem geradas com a implementação desses centros? Como de fato funcionarão?".

Silvio Antonio, do Rio de Janeiro, afirma: "O Governo precisa, de fato, investir pesado em todas as regiões, mas em especial no Nordeste, onde há grande falta de recursos financeiros".

Leandro Alves, do Distrito Federal, diz: "Já pensaram em como atrair mão de obra de outras regiões para esses centros? Está prevista a melhora da infraestrutura das cidades que os sediarão?".

Rayell Quenaz, de Tocantins, pergunta: "Quanto o Governo pretende investir?".

Igor Araújo, de Sergipe, pergunta: "Como funcionariam esses centros?".

Ricardo Cerqueira, do Acre, diz: "Devemos aproveitar este momento de crescimento do Brasil para alavancar a Região Nordeste em todas as áreas. Parabéns ao Congresso!".

São comentários que vieram do e-Cidadania.

Antes de passar para as considerações finais, eu quero agradecer a cada um dos expositores. Talvez, esta seja a primeira audiência de uma série de outras que deverão acontecer ainda, não só pelo fato de o projeto tramitar aqui, mas também pelo fato de que faz parte da política desta Comissão, como um projeto estruturante, exatamente a questão do desenvolvimento regional.

Então, eu os parabenizo.

Já vou passar aqui, aproveitando, para as considerações finais. Eu tenho uma reunião ainda agora na Comissão de Orçamento. Vou até ponderar sobre essa questão do plano do Nordeste e, consequentemente, também do Centro-Oeste e do Norte.

Nós temos hoje a Frente Parlamentar Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Talvez, fosse o caso até de promovermos uma reunião da frente com a Sudene, com a Sudam e com a Sudeco, para falarmos um pouquinho sobre isso. Talvez, possamos fazer uma apresentação sobre isso.

Vou passar a palavra, na ordem inversa, a você, Regina, para você fazer suas considerações finais. Você poderia responder também aos nossos internautas. Fique à vontade!

Agradeço a presença de todos vocês.

A SRA. REGINA MARIA SILVERIO (Para expor.) – Com relação ao funcionamento dos centros, o CGEE está, desde o início do projeto, apoiando a criação desses Centros de Desenvolvimento Regional, está desenvolvendo uma metodologia participativa, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu falei, aproximando o setor acadêmico de pesquisa e ciência das empresas do setor produtivo. É um projeto que é bastante integrativo e participativo.

Nós abrimos um edital em que a abrangência não é municipal, mas é regional. A região pode apresentar projetos, focando o desenvolvimento regional, seguindo alguns critérios que a gente estabeleceu e que também estão no edital. Esses projetos são avaliados e analisados, são homologados por um grupo, por uma equipe. Depois, a metodologia prevê que a gente vá também buscar financiadores para essa carteira de projetos.

Nós temos quatro Centros de Desenvolvimento hoje instalados. Temos um centro, como eu falei, em Campina Grande, na Paraíba. Temos um centro na região de Bagé, no Rio Grande do Sul. Outro está na região do sudoeste paulista, em São Paulo. E há um piloto no Distrito Federal; nós fizemos, três semanas atrás, a oficina, e foram homologados 29 projetos numa carteira de R$14 milhões.

A gente se aproveita, como eles falaram aqui da questão da infraestrutura, da infraestrutura já instalada, como eu falei, mas as parcerias são desenvolvidas também com as prefeituras ou com os governos municipais. E existe, sim, uma possibilidade de uma melhoria na infraestrutura instalada, seja ela infraestrutura educacional, seja ela infraestrutura de laboratórios ou mesmo de logística que possa atender ou melhor atender ao setor produtivo. A perspectiva é de que a gente lance mais quatro CDRs o ano que vem, além de obviamente dar encaminhamento a esses quatros que já estão vigentes.

A gente coloca o CGEE à disposição de qualquer internauta que tenha interesse em saber mais, até para não ocupar muito tempo.

Queria falar também da questão do empreendedorismo que foi trazido aqui ontem. Nós estivemos, o Prof. Barone e o Fábio, no Sebrae, ontem, para desenvolver uma parceria, trazendo exatamente essa questão do empreendedorismo para dentro dos CDRs. E a gente teve uma perspectiva bastante positiva de fazer um acordo de cooperação com o Sebrae nacional, para que todos os territórios onde se instalem os CDRs possam ter já de antemão esse apoio do Sebrae, trazendo a questão do empreendedorismo desde o primeiro momento da criação do centro.

É isso que eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo!

Só lembrando que tem uma pergunta sobre a questão da mão de obra de outras regiões para esses centros. O objetivo do centro é exatamente aproveitar a mão de obra da região e fixar, inclusive, essa mão de obra na região. Não é isso, Regina?

A SRA. REGINA MARIA SILVERIO – A gente faz uma avaliação, um panorama das oportunidades e da potencialidade, por exemplo, do que já há desenvolvido ou já há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no setor produtivo instalado. A gente identifica ali o que os empresários precisam e a que essas universidades podem atender. Realmente a intenção é a gente parar de exportar talentos e retê-los na região. Obviamente que, se não houver uma mão de obra especializada disponível na região, sim, vamos fazer um processo de atração de mão de obra, mas o principal objetivo é a gente se aproveitar dos talentos que já estão na região e fazer com que eles tenham condições de se estabelecer e se instalar ali. Infelizmente, como a gente tem visto, a gente tem perdido muitos talentos, inclusive para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, com relação ao Banco do Nordeste, eu acho que o nosso Diretor deixou claro já na apresentação o papel do Banco do Nordeste, mas, se quiser complementar aqui, para a Larissa, do Ceará: "Qual seria o papel do Banco do Nordeste nesse cenário?". Só para complementar e já fazer também as suas considerações finais.

O SR. PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS (Para expor.) – Perfeito, Senador.

Larissa, o papel do banco nesse cenário, na realidade, se insere em as todas as variáveis. Quando você imagina, ele vai desde a estruturação dos territórios e dos ambientes até a concessão do crédito. Então, o banco está inserido realmente em todos esses cenários.

Eu queria fazer uma observação do que a Francilene falou com relação à caatinga. A caatinga produz o melhor mel do mundo. Às vezes, a gente fala em desenvolvimento e, muitas vezes, a gente pensa em grandes empreendimentos. Precisamos de grandes empreendimentos, precisamos, sim, mas precisamos de coisas que não são tão grandes, mas que mantêm as pessoas lá. A retenção de talentos, seja ele um talento rural ou um talento intelectual elitizado, a gente precisa reter.

Ora, imagine que mais de 65% de todos os aprovados no ITA, no IME etc. são da Região Nordeste. Desses, não volta nenhum; são as exportações de talentos que vão para o exterior, inclusive. Então, a gente precisa ter motivos, a gente precisa justificar a essas pessoas o motivo de eles ficarem na região.

Eu estive em Crateús, semana passada, em um dos programas, o Prodeter. Dois dias antes disso, tinha sido enterrado um garçom, que trabalhava no Rio de Janeiro e era de uma região do Ceará. Ele foi brutalmente assassinado no Rio. Eu disse: "Por que vocês têm que sair daqui para ir para qualquer canto, se aqui há como vocês trabalharem?". Agora, para isso, a gente tem que dar condições. É preciso estruturar isso aí. É preciso eles terem motivos para ficar.

Então, a parceria do Banco do Nordeste, com todos esses... No caso, os CDRs. O CDR é muito amplo. Eu acho que vai muito além talvez do que a gente está pensando. Senador, o senhor tem nas suas mãos um instrumento espetacular para trabalhar para desenvolver o Nordeste. Não precisa mais dizer: "Venderemos o último anel do reino para que nenhum nordestino morra de fome". O que a gente precisa é aproveitar as potencialidades que a gente tem lá. E é muito rico! O Nordeste é riquíssimo. Recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

há: tem recursos o próprio Nordeste, através dos fundos constitucionais; há recursos no mundo todo.

Eu também sou Presidente da ABDE, uma associação dos bancos de desenvolvimento. Nós vamos agora, dia 9... Vai haver até uma sessão solene em homenagem aos 50 anos da ABDE aqui no Senado. E nós vamos assinar um convênio com o Ministério da Economia de captação de recursos no exterior. Esses recursos serão internalizados e serão aplicados através das agências de fomento. Então, recursos existem; o que nós precisamos é de efetividade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS – E eu acho que agora a gente está em um momento muito propício. A quantidade de parceiros que nós temos trabalhando nesses projetos é fantástica!

Voltando a esse caso do Prodeter em Crateús, havia 15 parceiros: Embrapa, Emater etc. Acabou aquela história de que um trabalhava para um lado, e o outro, para outro, que era uma operação perde-perde. Agora, a gente vê que há um sentimento coletivo de querer fazer. Então, nós temos uma oportunidade única de botar para funcionar e mostrar, realmente, a potencialidade, a capacidade e a inteligência que nós temos no Nordeste.

Muito obrigado por terem aberto este espaço para o banco. O banco está à disposição, e ele se insere em todas as variáveis desse programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Primeiro, eu nem citei, mas ontem, além do evento de que participei no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (CNPq), eu participei também de um seminário da Amazônia Azul. A partir do ano que vem, nós teremos a Frente Parlamentar da Amazônia Azul, região que também tem um imenso potencial de diversidade, que pode igualmente ser explorada em tudo isso. Realmente o potencial é muito grande. Agora, só temos que efetivar isso, o que é o desafio maior.

Quero, então, só para fazer as considerações e fazer o encerramento, passar a palavra ao Renato.

Renato, suas considerações finais.

O SR. RENATO ARRUDA VAZ DE OLIVEIRA (Para expor.) – Presidente, as considerações finais são o agradecimento que fica pelo convite e também ao CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos) por ser parceiro da Sudene nessa elaboração do plano e também agora na implementação do plano e tramitação, junto com o Congresso Nacional.

Quero agradecer ao BNB, parceiro histórico, que tem muito a somar na implementação do PRDNE, e agradecer ao Senado por ter aberto esta oportunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos levar adiante a recomendação do senhor de que a gente possa ter outros momentos como este, juntar a Bancada do Nordeste e, inclusive, juntar a Frente Parlamentar do Centro-Oeste, Nordeste e Norte, para que possamos levar adiante os três planos e apontar para o caminho que é exatamente olhar para as regiões do Brasil como regiões que são plenas de potencialidade e que devem ter políticas públicas específicas para a sua realidade.

Em um contexto em que a gente tem uma redução da capacidade de investimento do Estado, mas uma disponibilidade de fundos internacionais muito grande, em que, inclusive, bancos de países desenvolvidos estão aplicando juros negativos nos seus bancos, a gente tem precisamente que elaborar bons projetos. E esses bons projetos estão no nosso plano, no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Então, o desafio que surge é como captar os investimentos necessários e as fontes adequadas para cada um desses projetos que foram elencados.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Talvez o desafio maior...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... seja, inclusive, efetivar os recursos que já existem.

O SR. RENATO ARRUDA VAZ DE OLIVEIRA – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Porque este ano ainda, participando de reuniões aqui, com propostas de acabar com o fundo... Há essa proposta e outra proposta de que, já que não está sendo investido em projetos, que seja destinado aos governos para outras coisas. A gente é totalmente contra isso, mas eu acho que esses planos vêm em boa hora para a gente poder realmente ter argumentos para poder fortalecer cada vez mais os fundos, e não os diminuir ou exterminar, como a proposta que existe nesse sentido.

Vou passar para a nossa querida Ieva, para ela fazer também as suas considerações finais.

A SRA. IEVA LAZAREVICIUTE (Para expor.) – Eu acho que é superimportante o debate que está ocorrendo aqui, buscando tanto avaliar o que está sendo proposto quanto incrementar novas ideias e novos caminhos, novos componentes.

Eu só quero destacar a importância de haver esse debate e de começar a olhar 4 anos, 10 anos, 15 anos para frente. Então, para mim, tanto o plano ter essa estratégia de 4 anos como também a sua vinculação às agendas que vão até 2030 é justamente do que a gente precisa. A gente precisa de uma estratégia estruturada, equilibrada e que olhe além do próximo ano, da próxima crise, do próximo mandato; que olhe e entenda o desenvolvimento da região como projeto do Estado, não de um único Governo. Eu acho que isso, a convergência de vários componentes políticos, vários partidos olhando para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a região e pensando em seu desenvolvimento no médio e longo prazo, é de extrema importância e pode servir, realmente, como referência para outras Regiões também do País.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Ieva.

Passo, então, também para as considerações finais, à Francilene; depois, ao Paulo Guimarães.

A SRA. FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA (Para expor.) – Obrigada, Senador.

Muito rapidamente, eu só queria tocar em dois temas que eu acho que a gente esqueceu de comentar, mas que reforçam, inclusive, a sua observação agora. Para que a gente possa, inclusive, seguir esse desafio, de uma maneira mais bem estruturada, apoiando de forma mais sistêmica essas capacidades que a gente tem na região, na direção não só do diagnóstico de problemas, mas na conexão das nossas potências para resolver problemas, uma coisa fundamental é que as assembleias estaduais dos nossos Estados na região – algumas poucas já fizeram, mas a maioria, não – possam atualizar os seus marcos legais de ciência, tecnologia e inovação, à luz da regulamentação da Lei de Inovação, da 13.243, e de sua regulamentação.

Então, é importante que os Estados caminhem. Isso também está nas nossas articulações no âmbito da Sudene, mas isso vai facilitar, inclusive, que ferramentas de financiamento mais flexíveis e diferenciadas para as próprias encomendas dos próprios Estados, seja em nível das suas agências estaduais de fomento, seja em nível de bancos regionais, como o próprio BNB, se tornem um pouco mais fáceis de serem implementadas. É importante chamar a atenção para que esses marcos regulatórios cheguem aos Estados.

Além disso, do ponto de vista ainda da avaliação jurídica, é importante que a gente compreenda que as ações que são capilares de agências como o BNB, a Regina citou aqui o Sebrae, que tem uma importante colaboração no campo dos pequenos negócios no País, entre outras, sejam de alguma forma articuladas, para que o planejamento de novos investimentos considere como pano de fundo o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.

Então, é fundamental...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA – ... Senador, que audiências como esta possam ter continuidade, até com ênfase em capítulos temáticos importantes do PRDNE, nesta Casa, articulando, como aqui estamos hoje, um conjunto de instituições que é fundamental serem ouvidas, para que a gente tenha esse alinhamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com o protocolamento, ontem, o esforço do Executivo da União, da Casa Civil, do MDR e obviamente da Presidência da República, protocolando aqui o PRDNE, a gente começa, digamos assim, a girar o tempo, não é? E é fundamental que a gente tenha, não só para 2020, ano que vem, mas para os próximos anos, uma visão de aonde nós vamos chegar conjuntamente.

E eu queria finalizar e dizer que, independentemente das especificidades de cada Estado, quando o Parlamentar escolhe emendas impositivas ou outras emendas de bancada para atender, eu recomendaria que os Parlamentares – e isso pode ser uma outra ação aqui – possam, como o Senador Izalci lembrou, ter atenção a uma carteira de projetos estruturadores para a região, que vão, não só, como o Paulo bem citou, usar melhor, apropriar melhor os recursos orçamentários federais, mas alavancar outras fontes de recursos a partir de parcerias público-privadas.

E mais fundamental do que isso, as propostas que entrarem dentro desse arcabouço do PRDNE passarão a ser monitoradas de uma forma mais eficiente, o que faz com que a gente possa exatamente tentar imaginar que, daqui a dez anos, a gente tenha algumas metas estruturantes globais, em nível regional, para atingir, de uma forma conjunta, sem que isso, de alguma maneira, sofra ou padeça com as mudanças que a gente tem pelos ciclos de eleição que a gente tem no País nas diferentes esferas.

Então, era mais isso, para completar.

E agradeço, mais uma vez...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA – ... a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Paulo.

O SR. PAULO GUIMARÃES (Para expor.) – Bom, eu queria agradecer novamente o convite.

E vou ser muito rápido nas considerações, mas só para reforçar, Senador, quanto a uma pergunta colocada aí pelos internautas sobre quanto o Governo pretende investir. Eu faria um ajuste aí, se me permite, nessa pergunta, que é sobre quanto o Governo pode mobilizar e viabilizar, porque, na atual conjuntura, reforço as palavras de Perpétuo e de Renato sobre essa necessidade de governança, mobilização e articulação de diversos atores.

A menção que fiz ao projeto de Moçambique, que mobilizou US$403 milhões de fundos climáticos, daquele diagnóstico da OCDE, levou 16 meses para essa estruturação ser iniciada até se assinar a mobilização desse recurso, exatamente pela necessidade, de se ter, a partir dessa liquidez internacional, governança e bons projetos. Esses fundos existem. Existe uma liquidez disponível, mas é necessária uma capacidade institucional, uma capacidade de governança e de elaboração de bons projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que o caminho complementar pode ser este: de trabalhar de forma eficiente o Orçamento da União e dos Estados, mas também da capacidade de mobilização de outros recursos e a governança é fundamental, institucional da Sudene, coordenando o plano.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, só reforçando, para que a gente possa debater isso aqui no Congresso, por exemplo, as emendas impositivas de bancada, quando criadas, tinham exatamente esse objetivo de incentivar e implementar projetos estruturantes e, infelizmente, pelo que eu vi este ano, muitas bancadas desvirtuaram esse espírito, talvez por falta até de projetos estruturantes e praticamente destinaram individualmente para outras ações só para dizer que a importância dos projetos estruturantes e que os Deputados e Senadores também saibam que existam e que há capacidade também de execução, que, muitas vezes, a gente coloca as emendas e não são executadas, por falta de projeto e por falta de capacidade de execução, mas fui alertado aqui e é importante isso, que o art. 165 da Constituição Federal diz:

> Art. 165 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> .....
> ..
> §7º Os orçamentos previstos nos §5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

Só para dizer que, como fui alertado, a PEC 188, que está tramitando por aí, revoga esse artigo e esse parágrafo. E a gente tem que ter esse cuidado, porque contraria exatamente tudo o que nós estamos construindo neste momento.

Antes de fazer o encerramento e agradecer a presença de todos, vou propor aqui a dispensa da leitura da ata e a aprovação da Ata da 38ª Reunião da Comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal,* juntamente com as notas taquigráficas.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta audiência pública.

(*Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e treze minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Zenaide Maia, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Styvenson Valentim, Paulo Rocha, Flávio Bolsonaro, Jayme Campos e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Lucas Barreto, Omar Aziz, Chico Rodrigues e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública "Avaliação da Política Pública Programa Centros de Desenvolvimento Regional - CDR"**, atendendo ao requerimento REQ 15/2019 - CDR, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Apresentar o programa, enfatizando o caráter inovador da contribuição sistemática das Instituições de Ensino Superior - IES e Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT para o Desenvolvimento Regional. **Participantes:** Marcio de Miranda Santos, Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR; Fernando Ribeiro, Gerente da Filial Brasília da Financiadora de Pesquisa - FINEP. Anderson Correia, Presidente da Fundação CAPES. Usaram da palavra a Senadora Zenaide Maia e o Senador Zequinha Marinho **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Agenda da Comissão.

No dia 5 de dezembro, faremos uma audiência pública com objetivo de descrever a metodologia de trabalho participativa, as conexões entre oferta e demanda, as escolhas dos alvos e as carteiras de projetos, incluindo os esforços de financiamento, que é a parte da avaliação da política pública.

Realizaremos, no dia 9 de dezembro, em Salvador, durante todo o dia, a primeira reunião do ciclo de debates com objetivo de discutir a estratégia para desenvolver a economia solidária, em atendimento ao Requerimento 50/2019-CDR.

E, no dia 11 de dezembro, efetuaremos reunião deliberativa para aprovação do relatório de políticas públicas.

Expediente.

Esta audiência tem a finalidade de debater o Centro de Desenvolvimento Regional (CDR) com ênfase no caráter inovador da contribuição sistemática das Instituições de Ensino Superior (IES) e das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) para o desenvolvimento regional, em atendimento ao Requerimento 15/2019-CDR, de minha autoria.

Esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos. Cada expositor terá dez minutos para fazer a sua exposição; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos dentro dos assuntos tratados, dispondo cada um de cinco minutos, assegurando igual prazo para resposta. Após, poderá ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se o mesmo tempo para tréplica. A palavra dos Senadores e das Senadoras será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido.

Antes de conceder a palavra aos convidados, informo que as participações dos cidadãos em nossa audiência serão recebidas nos seguintes canais: Portal e-Cidadania, que pode ser acessado a partir do *site* da Comissão, e Alô Senado, 0800-612211.

A participação dos senhores palestrantes ocorrerá na forma de duas Mesas. Já convido aqui para compor a primeira Mesa o Marcio de Miranda Santos, nosso Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Convido também o Fernando Ribeiro, gerente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); e a Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, representando aqui a secretaria.

Já passo a palavra imediatamente ao nosso representante do CGEE, Marcio.

O SR. MARCIO DE MIRANDA SANTOS (Para expor.) – Bom dia, Senador Izalci. Bom dia, meus colegas desta primeira Mesa e senhores e senhoras presentes.

É uma satisfação sempre muito grande participar de iniciativas que visam, em linhas muito gerais, à promoção do desenvolvimento econômico e social do nosso País, em particular, neste contexto, iniciativas relacionadas com o programa Centro de Desenvolvimento Regional.

Sem maiores introduções, até porque o nosso Senador resumiu em dois parágrafos exatamente do que se trata o Centro de Desenvolvimento Regional, vou trazer algumas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informações adicionais sobre o momento em que nos encontramos na implantação desse programa.

Repetindo um pouquinho, à luz do que já foi dito pelo Senador Izalci, trata-se de uma iniciativa com a finalidade de articular as pesquisas feitas nas instituições de ensino superior e nos centros de pesquisa tecnológica espalhados pelo País com demandas que dizem respeito mais diretamente ao desenvolvimento regional. Portanto, eles definem, em conjunto com atores locais – e aí há todo um detalhamento metodológico – ou, nas palavras do Senador, de forma participativa, estratégias e projetos inovadores, que também foi uma palavra usada pelo Senador, identificando-os para o desenvolvimento de Municípios que compartilham demandas.

Ele não tem o foco só no Município, ele tem o foco em consórcios de Municípios que têm problemas comuns e que, portanto, são tratados de forma compartilhada ao longo do processo. Isso envolve um conjunto de ações preparatórias, sendo que uma das primeiras é a de sensibilização dos atores locais. E isso demora, não é, Senador? Ao longo do tempo, vai se conquistando isso, mas, até que isso seja possível, as ações propriamente ditas de identificação de demandas, de preparação de projetos e de outras que se seguem a partir de oficinas que são montadas para chegar a uma carteira que converse com essas demandas levam algum tempo. É assim mesmo. Essa metodologia também é inovadora para que, já de partida, haja um engajamento bastante forte dos atores locais, sejam da academia, sejam do Legislativo local, sejam do Executivo dos consórcios de Municípios envolvidos.

E as justificativas maiores são: contribuir para a mitigação das desigualdades regionais, que ainda são enormes, imensas no nosso País; expansão no território das infraestruturas, pois as infraestruturas de instituições de ensino e de centros tecnológicos se espalham fortemente pelo País, e é preciso que elas sejam mobilizadas a favor do desenvolvimento regional; enorme estoque de conhecimento, que não é necessariamente do conhecimento do Executivo, dos principais atores locais; alinhamento de iniciativas locais com políticas públicas e programas em âmbito nacional e regional, a que eu tenho certeza que a Secretária Adriana fará menção, mas há uma busca de entrosamento, alinhamento nesse sentido; e obviamente não podemos desconhecer a Agenda 2030, os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Então, há diferenças, há governanças distintas criadas no âmbito nacional que procuram fazer uma coordenação mais geral das iniciativas – não é, Senador? –, envolvendo não somente o Ministério da Educação, mas também o Ministério da Ciência e Tecnologia e o do Desenvolvimento Regional, principalmente, mas não somente. E há as governanças em âmbito local, cada uma desempenhando o melhor das suas capacidades e dos seus papéis dentro do programa.

É importante que se diga que nós, no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, ficamos muito felizes com a aproximação que foi feita pelo Legislativo, particularmente pelo Deputado Vitor Lippi e pelo Senador Izalci Lucas, que nos procuraram para mobilizar o conhecimento que o próprio Centro de Gestão e Estudos Estratégicos já vinha desenvolvendo junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia em mapas que foram muito úteis para a definição dos próprios Centros de Desenvolvimento Regional. Aqui eu mencionaria só alguns, sem entrar em detalhe em nenhum deles: o Mapa do Ensino Superior, que é um vastíssimo diagnóstico de onde estão sendo formados nossos profissionais, conectando isso com a demanda de mercado; o Mapa da Educação Profissional, com o mesmo objetivo, mas agora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nesse nível; mapas de dinâmica regional, que têm sido utilizados – não é, Adriana? – na proposição, inclusive, de Planos Regionais de Desenvolvimento, além dos CDRs; o tradicional trabalho que o Centro faz no mapeamento da pós-graduação, juntamente com a Capes; mapas das instituições de ensino superior e de outras instituições de pesquisa; e mapas de Arranjos Produtivos Locais. Quando você combina esse conjunto de dados, você tem quadros muito detalhados das possibilidades que se verificam em nível da região-alvo de um CDR. Isso está sendo fortemente utilizado na preparação das iniciativas dentro do programa.

Não vou entrar em detalhes nesse mapa, mas ele reflete, com certa precisão, esse trabalho de formiguinha – não é, Senador? –, montando as coisas progressivamente dentro dessa metodologia que, de forma muito resumida, foi aqui apresentada. Mas isso envolve uma atividade constante junto aos atores locais para percorrer esse caminho; no caso específico do CDR, ele deu seus primeiros passos em junho de 2017, que não param até o dia de hoje, como nós vamos ver muito rapidamente em seguida.

Então, fruto desse processo inicial brevemente aqui descrito, já podemos falar que nós temos cinco iniciativas no País de Centros de Desenvolvimento Regional, entendidos aqui como um consórcio de Municípios que se conformaram buscando, no conhecimento das instituições de ensino superior e dos centros tecnológicos, aquilo de que eles precisam para o seu desenvolvimento. Um deles está na região de Campina Grande, na Paraíba; outro está no Distrito Federal – o próprio Senador Izalci é um grande articulador de competências em todos os níveis. Há centros em Minas Gerais, em São Paulo e em Goiás, na região do Triângulo. Quando a gente fala em Triângulo, a gente pensa imediatamente na região do Triângulo Mineiro, mas esse CDR tende a um processo de articulação um pouco mais amplo naquela região do Triângulo. Há um CDR no sudoeste paulista, em São Paulo, e na região da Campanha do Rio Grande do Sul. Eles foram escolhidos até por, numa fase piloto, estarem inseridos dentro de contextos socioeconômicos completamente distintos. A gente procurou fazer isso. Tentamos, até, num primeiro momento – não é, Senador? –, na fase piloto ainda, envolver um CDR na Amazônia, mas isso, no tempo em que a gente esteve trabalhando, não foi ainda possível. Isso fará parte de uma etapa de planejamento que vem na sequência.

Então, para terminar, quero mostrar algumas características de carteiras. Nesse processo altamente participativo, o resultado final é a montagem de uma carteira de projetos que conversem com esses atores. E aí, as carteiras dos projetos CDR passam a ter identidade própria: não necessariamente são carteiras do estado da arte, da pesquisa em física ou em matemática, não; elas são carteiras que conversam com possibilidades de geração de emprego, de renda, num determinado espaço do nosso Território. Portanto, elas têm características mistas de uma pesquisa e desenvolvimento aplicados, já entregando alguma coisa que converse com o sistema de extensão.

E todas as carteiras do CDR envolvem projetos mais ou menos com essas características. Então, nós temos aqui projetos de produção de óleo; de produção caprina, no caso da Campanha; no caso do Sudoeste Paulista, falando de grãos; em alguns aspectos, você pode falar até em tecnologias que conversem com saúde humana ou saúde animal, em função das características daquele território, discutindo-se com as instituições daquele território e, particularmente, com quem tem nas suas mãos a responsabilidade de fazer alguma coisa em prol do desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso específico de Campina Grande, onde a carteira já se encontra num processo bastante avançado de implantação no seu conjunto por conta de um comprometimento também muito forte, não só dos atores locais, mas pelo Governo do Estado da Paraíba, por exemplo, há iniciativas voltadas a métodos simples de irrigação, hortas orgânicas, projetos que falam sobre a biodiversidade do Semiárido; há uma série de coisas que acabam se conectando com a possibilidade de gerar emprego, de gerar renda.

É muito importante – eu tinha me esquecido de mencionar – que, em todas as oficinas, o empresariado local é convidado, porque eles são, em grande medida, atores que vão se apropriar desse conhecimento para fazer negócio e novamente gerar emprego e renda.

Então, Senador, sem maiores... Esse é o resumo do resumo de um trabalho e de um esforço que o senhor conhece muito bem, mas que eu acredito que vai ganhar densidade, vai ganhar escala a partir de iniciativas que estão sendo planejadas neste momento.

Em nome do nosso centro, eu agradeço muito o convite que nos foi feito.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Marcio.

Passo a palavra imediatamente, então, ao Fernando, que é o nosso gerente da Financiadora, da Finep, que vai ter um papel fundamental nisso aqui, que é o do financiamento.

O SR. MARCIO DE MIRANDA SANTOS (*Fora do microfone*.) – Seguramente.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Bom dia, Senador. (*Fora do microfone.*)

Agradeço ao convite.

Estão ouvindo? (*Pausa.*)

O.k. Desculpe, então.

Um bom dia a todos.

Bom dia, Senador. Agradeço, em nome da Finep, o convite para participar deste evento.

O tema do CDR é um tema que, no âmbito da Finep, estamos acompanhando desde o início, desde que começou essa discussão sobre esse processo. Participamos de diversos fóruns, no âmbito lá do CGE e aqui, no próprio Congresso.

E é um tema que nos interessa particularmente, quer dizer, a ideia de a gente mobilizar conhecimento, competências, que se encontram, vamos dizer, que foram desenvolvidas nas instituições de pesquisa, nas nossas universidades, para alavancar o processo de desenvolvimento, para dar suporte ao processo de desenvolvimento das regiões.

Eu queria comentar de que maneira a gente pode, pela Finep... Enfim, a Finep, acho que não vale muito a pena comentar, é uma empresa, uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia, constituída na forma de empresa pública. Somos Secretaria-Executiva do FNDCT, que hoje ainda é o principal fundo de fomento federal à ciência, à pesquisa e à inovação de uma maneira geral.

Evidentemente, a gente opera de acordo com as prioridades que são estabelecidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Verificando ali, a gente tem duas delas: a questão da geração da riqueza e contribuição para qualidade de vida dos brasileiros. Acho que isso está absolutamente alinhado com aquilo que se pretende desenvolver com essa iniciativa dos CDRs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Finep tem uma particularidade em relação ao conjunto das agências que operam na área de ciência e tecnologia e inovação, porque a gente opera o ciclo completo: trabalha com a pesquisa básica, mas também com o desenvolvimento e a introdução de produtos inovadores no mercado. Isso significa que a gente tem instrumentos para apoiar as universidades, os institutos de pesquisa na sua fase mais inicial, na formação de infraestrutura, no desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, mas também tem instrumentos financeiros para apoiar as empresas já numa etapa mais avançada, passando por todo esse processo.

Especificamente, não vou entrar muito nisso aqui, tem mais a ver com a questão do apoio específico a empresas em diferentes estágios da sua trajetória de desenvolvimento. Vou comentar um pouco dos instrumentos e, ao falar deles, comento um pouco como a gente pode, de alguma maneira, contribuir para essa iniciativa.

Um dos instrumentos por que nós somos muito conhecidos é o financiamento não reembolsável para as universidades e para os institutos de pesquisa. Aqui é importante mencionar que apenas na questão da infraestrutura de pesquisa – isso está num eslaide mais adiante, mas vou tentar agilizar um pouco por conta do tempo que temos – praticamente todas as universidades federais receberam, ao longo desses últimos 15 a 18 anos, recursos para a melhoria e o fortalecimento da sua infraestrutura de pesquisa. Não apenas isso: receberam recursos também para a expansão de suas instalações em diversas regiões onde ainda não havia uma universidade federal instalada. Quase 90% das universidades estaduais também foram contempladas nessa iniciativa de apoio à melhoria e à expansão da infraestrutura de pesquisa.

Além disso, por meio dessa linha, temos financiado programas de fomento a pesquisa aplicada em diferentes situações. Lembrava com a Adriana, minha colega aqui ao lado, que num passado mais longínquo discutia-se muito a questão dos arranjos produtivos locais. E eu me lembro de termos estruturado um conjunto gigantesco de ações para a promoção do desenvolvimento regional com recursos não reembolsáveis, mobilizando competência das nossas universidades, dos nossos institutos.

Nessa linha de subvenção econômica para as empresas, chamo a atenção para duas possibilidades. Uma possibilidade, evidentemente, é o apoio direto a projetos de inovação de empresas já mais estruturadas. Nesse momento, nós estamos dando um lugar de destaque para a mobilização de recursos de subvenção para empresas de menor porte, micro e pequenas empresas, e fazendo isso em parceria com os entes estaduais. E estou comentando isso porque, exatamente nesse momento, nos casos em que as fundações estaduais não estão estruturadas, o Sebrae é local, estão desenvolvendo os seus editais exatamente para a captação de projetos que tenham como interesse não só a agenda de desenvolvimento nacional, mas que tenham esse olhar local, esse olhar à inovação naquela região, à inovação naquele Estado.

Aí há duas iniciativas em andamento: o programa Tecnova é especificamente para projetos já mais estruturados de pesquisa, mas ainda para empresas de pequeno porte, portanto, empresas com até R$16 milhões de faturamento; e o programa Centelha, para ajudar a estruturação de *startup*, ajudar a estruturação de negócios de base tecnológica desde o momento inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No programa Centelha quem entra é o próprio empreendedor; depois ele precisa ter uma empresa estruturada para poder receber o recurso, e eu acho que isso pode ter muita aderência com esta agenda que se discute aqui.

No programa de investimento em empresas, seja da forma direta ou indireta, basicamente participando do capital ou aportando recursos de investimento, também temos uma linha em andamento, que atualmente é desenvolvida em consonância, em coordenação com as iniciativas do próprio Ministério, do antigo MDIC, que agora é Ministério da Economia, e com as iniciativas do próprio Ministério da Ciência e Tecnologia, e é uma possibilidade, embora aqui eu diria que o olhar é muito mais inovações mais na ponta, enfim.

Por último, temos uma linha de financiamento reembolsável para projetos de inovação já para empresas, de uma certa maneira, mais estruturadas. Mas, também dentro desse contexto, temos uma iniciativa com as agências de fomento estaduais ou com os bancos de desenvolvimento, sejam eles estaduais ou regionais, como é o caso do BRDE lá no Sul. E esse programa, nesse caso, que a gente chama de Inovacred, poderia ser um instrumento que a gente poderia mobilizar, nesse caso, para apoiar projetos já mais maduros no âmbito do CDR – uma vez que se tenha iniciativas já mais maduras, com produtos identificados e haja empresas que vislumbrem aí uma possibilidade de comercialização, de inserção de produtos no mercado, esse poderia ser um instrumento que a gente poderia trabalhar.

Aqui é só dando aqueles exemplos que eu comentei. No programa de infraestrutura, enfim, 94% das federais foram apoiadas, e para os programas específicos para apoio aos novos *campi*, exatamente com essa preocupação de levar a pesquisa e a inovação para o interior do País, as estaduais.

O programa Centelha, que eu mencionei – eu não vou entrar em detalhe, porque não é o nosso objeto aqui, mas ele está em pleno funcionamento. Cada uma das fundações que foram selecionadas, e foram 21, estão neste momento organizando as suas propostas, e eu entendo que essa agenda local é uma agenda que pode ser facilmente e fortemente inserida.

O programa Tecnova também, que é também de subvenção para micro e pequenas empresas, se encontra neste momento em andamento. É para projeto já mais estruturado. Da mesma maneira que o programa anterior, como eu havia comentado, foram 20 Estados selecionados e, infelizmente, sete unidades da Federação ficaram de fora nesse caso, não porque quisessem, mas porque não se habilitaram; também estão estruturando os seus editais.

Esse é o programa de investimento, vamos na quinta rodada desse programa de investimento. Tem tido uma demanda muito interessante, tem sido uma iniciativa muito forte, muito boa, e acho que a gente pode pensar alguma coisa mais focada em desenvolvimento local e em futuras chamadas aqui.

Aqui são as condições de financiamento, no caso do crédito. Eu queria só dar um destaque, no caso do Inovacred, que é o modelo do crédito para projetos de inovação. Hoje nós temos todas as Unidades da Federação, exceto o Distrito Federal, com agentes credenciados. Mas, se tudo correr bem, este mês assinaremos o contrato com o BRB. Passada aquela tormenta que aconteceu no BRB, acho que teremos o BRB credenciado. Com isso, todas as unidades da Federação estarão habilitadas.

Senador, desde já, a ideia – inclusive conversei ontem com o diretor da Fibra – é a de que, no mês de janeiro, a gente faça o lançamento do programa com o BRB. Em janeiro – aí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos que ver um pouco a conveniência da agenda de todos os atores por causa desse período do ano – faríamos o lançamento do credenciamento do BRB e já há um programa forte de fomento que a gente poderia, evidentemente, associar.

Aqui são alguns exemplos de projetos e iniciativas a que a Finep se associou ao longo dos seus 50 anos de existência. O único que eu queria comentar, para terminar a minha apresentação, Senador, é que boa parte daquilo que a Finep faz – embora ela seja uma empresa pública não dependente –, na realidade, é 100% dependente de um fundo chamado FNDCT. Esse fundo, lamentavelmente, tem sido fortemente contingenciado nesses últimos anos. O gráfico ali dá uma ideia. A barra azul é o quanto a gente tem acessado de recursos; o amarelo clarinho é o quanto tem sido a arrecadação. Este ano, 2019, não está lá, mas nós vamos fechar com R$5,5 bilhões de arrecadação e teremos usado, ao final do ano, R$1,8 bilhão, alguma coisa assim. Portanto, há uma contribuição para um resultado fiscal gigantesco, mas o preço tem sido muito caro, temos sacrificado um conjunto grande de projetos e de iniciativas que deixaram de ser lançadas por conta desse excessivo contingenciamento a esse fundo que eu entendo que é o principal fundo de fomento à pesquisa e inovação no âmbito Federal.

O outro aspecto, então – portanto, este é o momento oportuno de discutirmos, porque a lei orçamentária será discutida e aprovada no Congresso nos próximos dias –, pode ser um ponto de atenção, reduzir um pouco o nível de contingenciamento, mobilizar um pouco mais de recursos para programas de forte interesse nacional e regional.

O segundo aspecto é que esse fundo é um fundo infraconstitucional, portanto está abrangido pela PEC 187. Isso significa que novas tormentas e tempestades virão, ao longo do próximo ano, com a discussão da PEC. A gente não sabe onde vai dar, mas, enfim, teremos que estar bastante atentos a esse tema.

Entendo o seguinte: a Finep, sem o FNDCT – e não só a Finep, acho que o Ministério sem o FNDCT – perde um braço, deixa de ter capacidade de operar um conjunto significativo de instrumentos financeiros, portanto, de articulação com o conjunto de entes federais e estaduais para promover a Inovação e a pesquisa no País.

Era isso.

Agradeço a atenção de todos e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Fernando.

Fernando, você poderia só falar um pouquinho sobre a origem desses recursos do fundo? De onde é que vem esse FNDCT?

O SR. FERNANDO RIBEIRO – O FNDCT, lá no seu início, em 1969, era um fundo basicamente do Tesouro. Ao final dos anos 90, começou-se a construir, se fez uma engenharia de reforma do fundo.

Foram, na realidade, criados 15 ou 16 fundos mobilizando recursos, por exemplo, dos *royalties* do petróleo, que foi o primeiro que foi criado, foi criado o fundo CT-Petro, que se incorporou ao FNDCT. Ele tem uma governança própria dentro do FNDCT, mas é parte do FNDCT. A Cide-Tecnologia, aquela taxação que é feita sobre a remessa de *royalties* por empresas que utilizam tecnologia no País, forma um fundo que é o Verde Amarelo e tem quatro filhotes aí, que eu diria que são os fundos de biotecnologia, agronegócio, saúde e agricultura,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que são também decorrentes da utilização da Cide, que hoje é a principal fonte. A Cide hoje é a principal fonte do FNDCT.

A segunda fonte mais importante é a própria Finep, porque ela capta recurso de empréstimos. Pela lei, a gente pode captar 25% para aplicações em operações de empréstimos para empresas mais estruturadas que queiram desenvolver seus projetos de inovação, e hoje isso, o retorno que a Finep faz ao fundo, é a segunda fonte.

O petróleo é a terceira fonte, e depois nós temos uma taxação sobre *royalties* de exploração mineral. Empresas do setor elétrico têm uma obrigação legal de aplicar 1% em pesquisa, desenvolvimento e conservação, e, desse 1%, 0,4% (40%) é destinado ao FNDCT. Portanto, basicamente, são recursos provenientes de obrigações que as empresas que são ou concessionárias ou que desenvolvem algum tipo de atividade são obrigadas a aplicar.

Esqueci-me também da Lei de Informática: as empresas do setor de TI, das localizadas no conjunto do País e aquelas específicas na região da Suframa também. Aí também temos duas fontes específicas para o FNDCT, e nesse caso são recursos que têm aplicação destinada, aplicação setorial destinada.

Então, eu diria que esse é um tema que requererá, imagino, desta Casa grande atenção.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

Adriana Melo.

Registro aqui a presença da nossa Vice-Presidente, Senadora Zenaide.

A SRA. ADRIANA MELO ALVES (Para expor.) – Bom dia a todos.

Eu agradeço ao Senador Izalci o convite para representar aqui o Ministério nesta audiência.

Quero falar que o CDR é uma metodologia, como foi colocado, que dialoga bastante com a nova política regional do Brasil. Nós temos um decreto aprovado em maio deste ano que renova a política de desenvolvimento regional brasileira e que tem, como um dos seus carros-chefes, aliado ao desenvolvimento produtivo que podemos considerar como coração da política, a inovação – a ciência, a tecnologia e a inovação. Então, dialoga bastante, e a gente tem conversado bastante com o CGE, com o próprio MEC a respeito do desenvolvimento de projetos conjuntos, aproveitando a metodologia do CDR.

Na minha fala, eu vou apresentar rapidamente a secretaria. A Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano trabalha basicamente com três dimensões do desenvolvimento territorial: o planejamento e o desenvolvimento regional; o planejamento e o desenvolvimento urbano – com a fusão dos Ministérios da Integração e Cidades, então também absorvemos essa temática –; e o fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.

Essa é uma temática nova, um programa que nós estamos trabalhando junto com o centro de Governo e o Ministério da Economia, exatamente porque os Municípios, nós temos percebido – e nós trabalhamos com aqueles Municípios do interior do Brasil –, estão cada vez mais fragilizados, especialmente os pequenos. Então, a proposta é nós trabalharmos uma ação integrada entre diversos ministérios, com coordenação também da Casa Civil e da Presidência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que consigamos dotar esses Municípios de instrumentos que os ajudem até a fortalecer suas capacidades de gerir seu próprio território.

Então, nós temos essas grandes dimensões de atuação, e, no âmbito da política regional, dessa nova política, uma política que é nacionalizada, temos o olhar especial para determinadas porções do Território nacional. A partir desses territórios, são desenvolvidas estratégias de atuação e instrumentos específicos de atuação também.

Macrorregionalmente nós priorizamos o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, trabalhamos instrumentos de planejamento. Inclusive nós temos aqui o apoio do CGE ao Plano da Sudene. Então, os planos regionais já estão no Congresso Nacional para apreciação, os planos de desenvolvimento elaborados pelas superintendências. Nós temos também instrumentos de financiamento, como os fundos constitucionais, fundos de desenvolvimento, que trabalham na escala macrorregional, com ênfase nessas três macrorregiões.

Nós temos outras escalas de atuação. A faixa de fronteira, com uma atuação forte nas cidades gêmeas, aquelas transfronteiriças, e uma atuação forte também com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência. O Semiárido brasileiro, e as três RIDEs: Petrolina-Juazeiro, Grande Teresina e DF e Entorno. Essas são as regiões que estão explicitamente postas na política regional que exigem um olhar especial do Governo Federal. Não significa que outras sub-regiões do Sudeste e do Sul não sejam trabalhadas, mas elas serão definidas, a sua prioridade, a partir da atuação do centro de governança da política, que é a Câmara de Políticas de Integração Regional.

Nós temos quatro objetivos claros da política que eu vou passar rapidamente. O primeiro é o da convergência, que busca reduzir as diferenças no nível de desenvolvimento, especialmente naquelas regiões que apresentam baixo rendimento domiciliar *per capita* em relação ao nacional. Então, a gente observa que Norte e Nordeste se destacam ainda em relação à média nacional, com baixo rendimento domiciliar *per capita*.

Nós temos o objetivo de competitividade regional e geração de emprego e renda naquelas regiões que vêm perdendo população. Então, a gente observa que o sul do País é uma região priorizada, assim como o norte de Minas, o sul da Região Nordeste, que são sub-regiões que vêm por um processo até de perda de dinamismo econômico ao longo do tempo, e vêm perdendo também população. E esse olhar para dinâmica demográfica também é objeto de atuação da política regional.

Nós temos um objetivo de agregação de valor e diversificação econômica naquelas áreas ultraespecializadas em produção de *commodities,* especialmente buscando reduzir a dependência das oscilações do mercado externo, mas buscando agregar valor a essa produção e incluir mais segmentos que estão alheios a esses processos econômicos. Isso recai muito, agora, sobre o oeste da Bahia, a região do Centro-Oeste e regiões do norte do País. Então, também olhamos para essas regiões. E para este objetivo também: com o olhar de desenvolvimento.

E nós temos um objetivo que olha para as cidades, que é a construção de uma rede de cidades policêntrica, ancorada em cidades médias. A proposta é interiorizar o desenvolvimento, despolarizar em relação ao litoral, conseguir valorizar e fortalecer essas cidades médias e o seu entorno imediato, exatamente dialogando com a premissa de fortalecer os Municípios e a sua capacidade governativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A governança da política. Vocês podem observar que a política define eixos estratégicos. O seu carro-chefe é o seu desenvolvimento produtivo, e a gente vem com ciência, tecnologia e inovação muito forte nesse processo. A partir daí o nosso diálogo com os CDRs pode se desenvolver e a gente pode trabalhar junto carteiras de projetos, as carteiras que são derivadas dos CDRs poderão ser também absorvidas na implementação da política regional. Então, nós temos educação e qualificação profissional, as infraestruturas, o desenvolvimento social e o fortalecimento das capacidades dos entes.

A câmara é gerida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e coordenada pela Casa Civil, envolvendo os ministérios entre o Governo e mobilizando os ministérios setoriais a partir da pauta que for definida, isso também mantendo sempre uma articulação com os ministérios setoriais e com as superintendências de desenvolvimento, Sudam, Sudene e Sudeco.

Em relação especificamente aos projetos de desenvolvimento produtivo, como eu falei, o nosso carro-chefe é o desenvolvimento produtivo, nós temos um programa que também dialoga bastante com os CDRs, que é o Programa Rotas de Integração. Nós trabalhamos vocações produtivas dos territórios, temos essa atuação nessas manchas do Território nacional. Nós estamos atuando nesses territórios a partir daquela potencialidade que está ali latente, pouco explorada, ou daquela potencialidade de desenvolvimento econômico do território que ainda tem fragilidades nos elos da cadeia.

A proposta é estruturar a cadeia produtiva desde o insumo básico até a comercialização. Então, nós temos o açaí; a biodiversidade na Amazônia; o cacau desenvolvido no sul da Bahia e também na região de Altamira; a Rota do Cordeiro, no coração do Semiárido; a Rota da Economia Circular. É muito interessante porque a fusão com o Ministério das Cidades trouxe setores até então eminentemente urbanos para a nossa composição de projetos produtivos. Então, a economia circular é uma frente de atuação nova. Nós estamos trabalhando no Sul do País e também no Distrito Federal. Nós temos a Rota da Fruticultura, do Leite, do Mel, do Peixe, das TICs, soluções, ofertas de soluções, estruturação de polos vocacionados para soluções baseadas em tecnologia de informação e comunicação. Também o DF é um território priorizado, assim como outras porções: Campina Grande e Pernambuco.

Então, esses são os nossos projetos produtivos priorizados, mas nós temos também outra frente de atuação em que estamos trabalhando junto com o MCTIC, que é o processo de elaboração da Carta Cidades Inteligentes, o que vai exigir também uma parceria grande com as instituições de ensino superior e com as instituições de ciência e tecnologia, exatamente porque essa inteligência tem que servir ao território. Então, como construir soluções que melhorem a qualidade de vida do cidadão?

Nós temos também os polos de agricultura irrigada, instalamos quatro polos este ano: o Polo do Vale do Araguaia, em Goiás; o Polo do Planalto Central de Goiás, na região de Cristalina; Santa Maria, no Rio Grande do Sul; e o Polo de Irrigação do Oeste da Bahia também. A proposta é suprir gargalos da cadeia, melhorar a gestão desses polos e também promover agregação de valor. Então, nós temos a produção primária, a ideia é também trabalhar com as agroindústrias, estamos trabalhando em parceria com o MAPA.

Rapidamente, eu gostaria de apresentar para vocês também essa agenda de fortalecimento da gestão local. É uma agenda bastante robusta. Nós estamos ainda desenhando essa agenda. É um programa. Já temos uma portaria publicada recentemente, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

11 de novembro, que institui o Programa de Fortalecimentos das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais, em que a universidade, as instituições de ensino superior e de ciência e tecnologia têm um papel fundamental, porque nós vamos precisar também trabalhar uma frente de assistência técnica em parceria com os governos municipais para que as universidades, com o seu saber, o seu conhecimento, também possam auxiliar os governos municipais na modernização administrativa, na melhoria da sua capacidade de gestão institucional e fiscal.

Nós temos também um programa em andamento que é o programa Capacidades, com ensino a distância, mas a agenda de fortalecimento da gestão local envolve ensino a distância, educação presencial, assistência técnica aos Municípios, melhoria da oferta do crédito, em parceria com o Ministério da Economia, e outras frentes de atuação que vêm juntas também oferecer instrumentos de planejamento urbano que melhorem a capacidade arrecadatória dos Municípios.

Nós temos a primeira frente, que é a do programa de educação a distância, já com 7.585 pessoas das gestões municipais já concluindo os cursos em 13 cursos ofertados em diversas temáticas de desenvolvimento urbano, como a gestão de resíduos sólidos, toda a parte de planejamento urbano, toda a parte de mobilidade, a questão do IPTU, do Cadastro Multifinalitário. Enfim, essa é uma frente nova que eu queria trazer também para a Comissão, para apresentar para os colegas do Governo Federal, para a gente conseguir aprimorar e envolver as universidades nesse processo.

Rapidamente, é isso a territorialidade da fronteira. Nós estamos trabalhando também as cidades gêmeas, as cidades pontuadas aí exatamente com foco na educação, na educação bilíngue também e em processos de educação que considerem a posição estratégica desse território, do Território nacional e da fronteira com os países vizinhos. Então, também nós temos essa frente de atuação em que o diálogo com os CDRs pode ser mais aproximado e tenho certeza de que mais profícuo na construção de projetos conjuntos.

Rapidamente é isso aí.

Eu me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

Vou convidar o meu querido amigo Anderson Correia, que é o nosso Presidente da Capes, para tomar assento à Mesa e já vou passar imediatamente a palavra para ele.

Estamos aguardando ainda, acho que não se manifestaram em relação à ausência, o representante das instituições federais de ensino superior do MEC – não entendi por que não chegaram ainda – e o representante da Ciência e Tecnologia. Nós vamos aguardar mais um pouquinho.

Enquanto isso, Anderson, você tem a palavra.

O SR. ANDERSON CORREIA (Para expor.) – Senador, obrigado pelo convite.

Vejo como é importante esta Comissão para poder trazer aqui elementos de diversos ministérios e organizações sociais também, como a do Marcio Miranda, do CGEE, da qual sou membro do conselho também da organização, a Finep, o Ministério do Desenvolvimento Regional. Ou seja, isso aqui é pensando no País e nas regiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é bom lembrar também que a Capes não tem o papel apenas de pensar no País de forma internacional, de parcerias com o exterior, de desenvolvimento científico básico, mas também pensar no aplicado e nas regiões, porque a Capes tem, dentre um de seus papéis, a redução de assimetrias, e as assimetrias no Brasil são muito grandes. Existe um abismo muito grande entre a pesquisa que é feita em grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro, e a de outras regiões, que ainda estão muito aquém, e, embora tenha tido grandes avanços, ainda tem muitos focos que precisam ser desenvolvidos.

Eu vou também apresentar qual é a colaboração efetiva que a Capes está dando a esse projeto dos Centros de Desenvolvimento Regional, mostrando um eslaide ainda mais à frente. É um projeto piloto, ainda inicial, mas que já será concretizado, o que a gente gostaria de anunciar hoje aqui na Comissão.

Aqui é a parte orçamentária da Capes. Eu sempre coloco isso porque muita gente, às vezes incorretamente, argumenta que a Capes está reduzindo os seus recursos ou que pode estar havendo um desmonte da educação ou dos investimentos. Não estou dizendo que a situação está tranquila. A gente está em uma situação realmente difícil em termos financeiros no País, mas o orçamento da Capes tem se mantido razoavelmente estável.

Estou excluindo aqui o Ciência sem Fronteiras, que era um programa que usava recursos inclusive do FNDCT, na minha opinião, incorretamente, e também recursos do CT-Petro. Mas, excluindo esses recursos do Ciência sem Fronteiras, o orçamento próprio da Capes está girando em torno de R$4 bilhões, E, neste ano, graças ao descontingenciamento e a ações do Ministério da Educação, nosso orçamento, em relação ao ano passado, cresceu 11%. Evidentemente, também houve ações no ano passado para poder montar esse orçamento que chegou até aqui, e, na execução, já estamos, neste começo de dezembro, com 98% do nosso orçamento executado, o que é muito bom se comparado com outras organizações.

Um dos fatores que até apresentei ontem aqui, na Comissão de Educação do Senado, é que os investimentos em educação básica aumentaram bastante de 2018 para cá, em torno de 45%, que é basicamente para a formação de professores da educação básica.

Apresentei vários projetos novos que estamos lançando não apenas para este ano, mas pensando também no ano que vem, e conseguimos, inclusive, duas emendas parlamentares: uma na Comissão de Educação da Câmara para a educação básica e outra na mesma Comissão, voltada para bolsas de pós-graduação. Duas emendas parlamentares no valor de R$600 milhões para o ano que vem, o que vai nos ajudar a compor o nosso orçamento e fazer projetos específicos para isso.

Também gosto de apresentar esse eslaide para mostrar que os investimentos na pós-graduação no País – aquela era da básica; esta é da pós-graduação, mestrado e doutorado – estão relativamente estáveis. A gente gostaria que aumentassem, porque isso, inclusive, nos permitiria aumentar o valor da bolsa, que é um grande clamor de toda a sociedade. Mas, independentemente disso, nos últimos seis anos, os investimentos estão constantes, inclusive, até com um pequeno crescimento.

O que acontece é que a pós-graduação teve um crescimento muito grande nos últimos anos, muitas vezes até com pouco planejamento e com muitas sobreposições, mas a gente tem mantido, a Capes tem apoiado muito esse investimento. Prova disso é que a gente tem um cabedal de bolsas: são 95 mil bolsas só de pós-graduação, mais 100 mil da educação básica, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que dá um total de 200 mil bolsas. Eu tenho certeza, assim, que nós somos uma das maiores agências de bolsas de pós-graduação do mundo.

Talvez, o Marcio de Miranda possa me desmentir, se ele tiver melhores informações do CGEE, mas desconheço agências em outros países que tenham mais de 200 mil bolsistas atrelados. Ontem mesmo, recebi, na Capes, a diretora da Fulbright, que é uma agência de bolsas dos Estados Unidos, financiada pelo Governo dos Estados Unidos. Ela estava dizendo que lá o número de bolsas é muito menor que o da Capes, mas muito menor. O órgão de pesquisa do Canadá, o NSERC, na área de Engenharia e de ciências exatas, e outro que é da área de ciências humanas e que é federal, juntos, oferecem para todo o Canadá 3,5 mil bolsas de mestrado por ano, e a gente está com 44 mil bolsas. Então, nós somos um dos maiores órgãos para financiamento de bolsas no mundo.

O que está faltando no País é fomento, na minha opinião. O fomento é que está precisando aumentar. E aí envolve CNPq, Finep, as fundações estaduais, que estão investindo muito pouco. Então, esse projeto de desenvolvimento regional passa pelos investimentos dos Governos estaduais. Tirando a Fapesp, que é uma agência que tem mantido os investimentos, basicamente pouquíssimas fundações estaduais têm colocado recursos à altura.

A Capes tem também custeio. Além de colocar os valores das bolsas, a gente coloca... Por exemplo, comparando quatro programas de custeio, nós colocamos, neste ano, sem contingenciamento nenhum, com zero de contingenciamento, R$200 milhões no Proap, no Proex, no Paep – isso não é bolsa, isso é custeio direto. Eu acredito que, se a gente fizer as contas, a Capes está colocando mais fomento na pesquisa do que o próprio CNPq. Se tirar o orçamento de bolsa do CNPq, eu acho que nós, na Capes, que não é um órgão de fomento – a Capes é um órgão, vamos dizer assim, de incentivo à pós-graduação –, estamos colocando mais fomento que o próprio CNPq. Só aqui são R$200 milhões, sem contar o custeio também das bolsas internacionais, o custeio da pesquisa mesmo. Se colocarmos o Portal de Periódicos, que são R$400 milhões, nós estamos com R$600 milhões no fomento. É quase um órgão de fomento já, é um CNPquinho dentro da Capes.

Este é o Portal de Periódicos. Isso é muito importante para o desenvolvimento regional, porque permite que qualquer universidade – são 400 instituições que têm acesso ao portal –, qualquer instituição localizada no Amapá, no Triângulo Mineiro, no sudoeste paulista, em Maringá, em Campina Grande, ou qualquer aluno baixe pela internet toda a pesquisa mundial nas bases internacionais e nas bases de patentes também, porque quem quer lançar uma patente tem que ver a anterioridade, e a anterioridade pode ser vista nessas 12 bases de patentes. Por ano, nós temos 200 milhões de acesso ao portal de periódicos; é quase um acesso por brasileiro. E consumiu R$400 milhões. E foi política nossa, da Capes, de não contingenciar o fomento, diferentemente de outras políticas em outros locais. Mas a gente manteve 100% de todo o custeio, para que a gente não prejudicasse o bolsista, porque um bolsista, sem o Portal de Periódicos, sem custeio, vai ser improdutivo.

Com o descontingenciamento, o que a gente vislumbrou foi o lançamento de três novos programas voltados para essa visão do Senador Izalci Lucas mesmo. Um deles se dá na Amazônia Legal. A gente não pode ter a mesma métrica que a gente tem para a USP ou para a Unicamp numa universidade que está na Amazônia Legal, com condições diversas, totalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferentes das que eu tinha no ITA, por exemplo, do lado da Embraer, da Fapesp, que têm uma massa de investimento muito maior.

Outro programa foi emergencial, foi um pedido do comitê de manejo do derramamento de óleo. Colocamos mais um programa com R$1,3 milhão para pesquisas nessa área do óleo. E lançamos, com o Confap, um programa, investindo R$200 milhões, mais contrapartidas das fundações estaduais, até mesmo para poder aumentar o incentivo dos Governadores, o investimento, voltado para os programas 3 e 4. A Capes tem que pensar na excelência? Sim. E tem que pensar no impacto científico, tem que pensar no avanço da ciência em nível mundial, sim. E aí a gente investe nos programas de melhor nota, de notas 5, 6, e 7, e aloca mais recursos para eles. Mas não podemos deixar de pensar nos programas 3 e 4, que um dia terão notas 5, 6 e 7; ainda que não o sejam, eles são importantes para a formação de recursos humanos para os Estados, para a indústria e para toda a sociedade. Por isso, a gente lançou esse programa, e já está havendo a adesão de todas as FAPs. Recebemos lá, na Capes, todos os presidentes de FAPs. Foi um programa muito bem recebido, e o Confap foi o agenciador desse projeto.

E agora há esse projeto piloto, a pedido do Senador Izalci Lucas, em conversas aqui com o Paulo Barone, com o Marcio de Miranda. Está aqui a Priscila Lelis, que é a nossa coordenadora, que cuida desse assunto. Vamos, então, aderir a esse programa, colocando até 30 bolsas de mestrado no valor de R$540 mil por ano, inicialmente. Aqui, como é piloto ainda, a gente vai colocar isso, e a ideia é que essas bolsas sejam divididas para pesquisas dentro de cada um dos quatro polos que foram colocados: Brasília, sudoeste paulista, Campina Grande... Qual é o outro? Campanha, no Rio Grande do Sul.

Então, essa é a nossa contribuição.

Só para finalizar os últimos dois eslaides, também estamos trabalhando em um novo modelo de distribuição de bolsas, pensando na excelência, é claro, mas pensando no IDH também. Foi discutido com fóruns de pró-reitores, foram feitas n reuniões. E a gente pretende, assim que o Orçamento bater o martelo no nosso orçamento, aplicar esse modelo, o que vai criar uma forma de redistribuir as bolsas, em que um dos fatores é o IDH municipal. A gente quer dar um peso diferenciado para aqueles Municípios que ainda não estão com grande desenvolvimento, mas que têm programas de mestrado e de doutorado e querem alcançar... E tenho a certeza de que, dentro dessas regiões que vocês estão citando, há escolas, há programas de pós-graduação que ainda não alcançaram a maturidade; a gente tem que ter uma métrica diferente para eles. Esse modelo já está discutido tanto no Foprop quanto no Conselho Superior da Capes.

Este programa aqui envolve uma grande discussão com a sociedade, mas a gente pretende aplicá-lo na próxima Quadrienal da Capes, que começa em 2021, mas ele tem que ser pensado já com muita antecedência. Nós montamos uma comissão na Capes, o Jorge Audy é o presidente – ele é o Diretor do Tecnopuc do Rio Grande do Sul.

A gente quer abrir um pouco mais a avaliação da Capes, não ficar só focado no *paper*, que hoje o *paper* é o grande indutor da pesquisa brasileira. Fazer *paper* é uma coisa; a razão da vida de um professor de universidade ou de um aluno não pode ser fazer *paper*. A gente tem que focar o ensino e a aprendizagem, a gente tem que focar o impacto e a relevância para a sociedade, a gente tem que focar a inovação e a transferência do conhecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já criamos novas métricas, que já estão sendo trabalhadas no Conselho Superior da Capes, no CTC, com a sociedade. Recebemos três mil coordenadores de programa neste ano, na Capes, para poder apresentar essa mudança, e a gente tem a certeza de que, em 2021, a nossa pós-graduação, quando começar a Quadrienal, vai começar a transformar e vai dar muito mais impacto para a indústria, muito mais impacto para a sociedade, muito mais resultado. Com isso, o pagador de impostos vai ver a universidade como outros olhos, vai ver os programas de pós-graduação não como algo em que a pessoa está só pensando em ganhar um Prêmio Nobel – é importante que um dia o País tenha isso, mas tem que se pensar nos Estados e Municípios, na região. O País é muito grande, o País é maior do que a gente tem colocado nas nossas avaliações da Capes.

Então, seria isso, Senador. Eu agradeço a chance de a gente estar aqui e fazer parte do CDR. Conte com a Capes para todas as ações possíveis.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu lhe agradeço.

Chegou alguém do Ministério? Chegou alguém relacionado ao ensino profissional? (*Pausa.*)

Deve ter acontecido alguma coisa.

Os objetivos desta audiência pública são exatamente... Como foi dito aqui na abertura, nós escolhemos e elegemos aqui – houve a eleição – que o CDR seria a política pública estruturante da Comissão. Então, nós estamos fazendo algumas audiências exatamente para consolidar o projeto, esse plano, que é o Centro de Desenvolvimento Regional, com ênfase no caráter inovador da contribuição sistemática das instituições de ensino superior e das instituições de ciência e tecnologia para o desenvolvimento regional.

Então, o sucesso desse projeto só se dará, evidentemente, com a integração de todos. Se tivermos aqui a ausência do ensino superior, se tivermos aqui a ausência da educação profissional, dificilmente nós vamos chegar ao nosso objetivo. Eu sei que houve alguns problemas. Esta não é a primeira nem a segunda reunião; faremos outras reuniões – inclusive, amanhã haverá outra audiência pública. A Senadora Zenaide vai presidir, porque eu vou a São Paulo. Mas tudo isso faz parte exatamente dessa consolidação desse projeto, que eu acho que é de suma importância para o País.

E aí nós temos que... Ontem mesmo, Senador, eu falei com o Paulo Guedes, já marquei, agendei com ele uma reunião para a gente tratar exatamente do Fundo Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, porque não tem sentido acabar com o fundo, a não ser que, imediatamente, concomitantemente, já tenham a solução para os recursos, porque, realmente, dificilmente, o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Finep, os atores da inovação terão continuidade se não houver recurso. Já temos muito pouco, e o recurso já está, praticamente, contingenciado. Imaginem se acabarem com o fundo simplesmente! Mas é um debate que nós ainda vamos fazer bastante.

Eu quero aqui, antes de passar a palavra para a Senadora Zenaide, só registrar – e vocês já vão pensando – algumas perguntas e intervenções que recebemos do e-Cidadania, pela participação dos nossos internautas e também dos nossos telespectadores da TV Senado e da Rádio Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diz Silvio Antonio, do Rio de Janeiro: "Tem que investir muito mais em políticas públicas e nas instituições de ensino superior no País. Não há incentivo para nós estudantes."

Clarissa Saraiva, do Ceará, afirma: "Melhorias na educação é essencial para o crescimento do País".

Ricardo Cerqueira, do Acre, diz: "O Brasil pode se desenvolver muito nas áreas de ciência e tecnologia".

Luciano Rodrigues, de Alagoas, diz: "Tudo que envolve a educação é bem-vindo".

Há aqui também a participação de Carlos Augusto Couto Xavier, da Paraíba: "O que está faltando efetivamente para a liberação da contrapartida do Governo Federal?".

Raffaella Karoline Gonçalves, do Mato Grosso, diz: "Investir na educação é chave para o nosso País melhorar!".

Anthony Carlo Silva dos Santos, de São Paulo, diz: "O desenvolvimento educacional é a chave para o crescimento do País em todas as áreas".

Ricardo Cerqueira Lima da Graça Pinto, também do Acre, diz: "Com o comando do nosso Ministro, a ciência no Brasil vai decolar."

Clarissa Saraiva Saturnino, do Ceará, diz: "Melhorias na educação é essencial para o crescimento do País".

É unanimidade, não é?

Repasso, então, a palavra à nossa querida Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Bom dia a todos!

Quero parabenizar aqui o Senador Izalci Lucas e todos os palestrantes. Eu só não ouvi o Marcio.

Quando cheguei aqui, o senhor já tinha falado.

Mas eu queria, primeiro, parabenizar o Ministério do Desenvolvimento Regional. Realmente, ele tem um diagnóstico das regiões bonito, mas vamos ver... Quero parabenizar o Ministro Canuto, que, sempre que vem aqui, é um técnico centrado que dá o diagnóstico, que diz o que deve fazer. Mas ele esbarra no financiamento, não é, Izalci? Então, isso é real.

Mas eu lhe digo que, ao diagnosticar e ter a certeza de que tem de se juntar às universidades e aos institutos federais de ciência e tecnologia, que podem ajudar sim... Eu queria deixar claro aqui que a maioria das nossas universidades não deixa a desejar. Nós temos grandes universidades. Os institutos federais de ensino médio e de ensino superior são exemplos para o mundo. Eu quero chamar a atenção para essa história de dar a entender que a gente não tem o bom; temos o que é bom sim, e o que falta é recurso mesmo.

Dr. Anderson Correia, eu queria dizer ao senhor que o senhor não pode comparar as bolsas do Canadá com as do Brasil. O Canadá tem menos de 38 milhões de habitantes. Certo? O Brasil tem 210 milhões de habitantes, sem falar que, mesmo que houvesse essa equidade na população, há anos esses países, como os Estados Unidos e o Canadá, investem na pós-graduação.

Só digo isso porque aqui a gente é suprapartidário. Nós não estamos aqui para criticar, mas é real o contingenciamento de recursos para a saúde, não só para a ciência e tecnologia. Lembro, gente, que a gente não está inventando a roda. Os países se desenvolveram investindo em educação, em ciência e em tecnologia. É provado no mundo que, sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educação, ciência e tecnologia, nem democracia se tem. Normalmente, os ditadores se autointitulam sabedores de tudo, e aí vêm a ciência, a tecnologia e a inovação e provam que não o são.

Por isso, eu quero dizer que sempre, aqui, eu e o Senador Izalci... Acho até que esta é uma das principais Comissões daqui, porque o que a gente precisa é de desenvolvimento, de avanço. Essa é a única maneira de se gerar emprego, emprego com o social e com qualidade.

Mas quero dizer o seguinte: o Brasil fica no quarto lugar, segundo a OCDE, em número de doutores. A gente tem um mínimo de doutores. Melhora um pouquinho o número de mestrados. Então, que faltam os recursos, faltam, porque senão, Izalci... Aqui, todo dia, eu digo: o Senador Izalci e eu nos unimos em torno da educação, embora haja outras prioridades. Mas a gente sabe que, se a gente não educar, não vai poder executar.

Eu digo que o meu Estado, o Rio Grande do Norte, tem 23 *campi* de institutos federais e interiorizou... Dou outros parabéns para o Ministério do Desenvolvimento Regional, porque está olhando as regiões, o que não quer dizer que, por exemplo, o Ideb... Eu acho que não se deve levar só isso em consideração. No Sul, houve muito investimento, como também no Sudeste, mas isso não quer dizer que a gente vai diminuir esse investimento para poder fazer crescer os outros, porque senão isso significa desincentivar quem lutou e chegou lá. Nós temos é que lutar para os nossos Estados do Norte e do Nordeste – e eu sou do Nordeste – também chegarem lá.

Então, o mundo todo reconhece que, sem educação... A gente dá o exemplo da Finlândia. Eu era Deputada Federal quando a Ministra da Educação veio aqui. Eu acho que o Izalci estava lá, como Deputado. Ela mostrou que, 50 anos atrás, a Finlândia – ninguém queria nem saber! – não existia. E não só o Estado, o Governo, como a população resolveram que tinham que investir em educação. Hoje a Finlândia é um país que já faz parte da União Europeia e que todo mundo quer. Então, não há dúvida sobre isso.

Há outra coisa: essa questão que ele falou, essa PEC que extingue os fundos, nós não podemos aceitar isso! Fundo é que dá respaldo para isso. Eu não sei de onde tiraram isso. Eu gostaria de dizer aqui que, quando eu dei uma olhada... Sou médica de formação, não sou economista, mas todos nós aqui estamos nos debruçando sobre isso. O que acontece? Com a Emenda 95, que congelou, por 20 anos, os recursos da saúde, da segurança pública, da educação, mesmo que se assegurem os fundos, como está assegurado o Fundeb... Aliás, eu digo que a principal pauta deste Congresso se chama Fundeb, para se constitucionalizar... Há alguma outra pauta maior do que essa, Izalci? Eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. *Fora do microfone*.) – Não.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – A vigência dele já é para o próximo ano. Como vai ficar a educação básica? E a gente tem de partir da educação básica para chegar aonde a gente chegou, ao telhado, como diz o Ministro da Educação. A gente tem de cuidar da educação básica, e a educação de nível superior é o telhado.

Quero dizer que, em nossos institutos federais, temos que investir, porque eles desenvolvem ciência e tecnologia. Cada um tem um laboratório, um carro-chefe, e esse entrosamento do desenvolvimento com a academia é de uma importância fundamental. Eu sou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

médica da universidade e sei que, apesar de a medicina ser o que chegava mais à população, as universidades passaram alguns anos distantes do que o Anderson disse aqui. A gente tem que chegar perto do desenvolvimento.

Mas quero dizer o seguinte: com a Emenda 95, mesmo que se mantenham alguns fundos, como o Relator mencionou, a gente não vai poder utilizá-los. Não vamos poder usá-los porque vai haver o teto de gastos. Izalci, quero chamar-lhe a atenção para mostrar tudo isso. Aí fica uma liquidez que o Banco Central vai poder usar com aquele mesmo esquema: empresta para os bancos e retorna. Quando retorna, é com juros, com dívida, através da troca de papéis. Quero só dizer o seguinte: só o fato... Eu acho que aquela PEC a gente tinha que devolver ao Governo, porque mesmo aqueles fundos, como o Fundeb, que foram preservados, não vão resolver, porque vão esbarrar na Emenda 95.

Nós temos é que investir. Digo-lhe que nunca ouvi falar que um país bote na sua Constituição – e isto aqui não é do Governo atual, foi do Governo anterior – que, mesmo que o país cresça, não pode investir em gastos primários. É isso o que está acontecendo. Então, se o Governo quer crescer, ele vai ter que flexibilizar a Emenda 95, que é o teto. Senão, o País cresce, mas não pode investir em nada, nem no Ministério do Desenvolvimento. Isso é real, não sou eu que digo, os próprios economista dizem. Como você vai barrar... Por isso, ninguém botou na Constituição isso. Nada contra, se um País está em dificuldade financeira, vamos fazer os cortes. Mas por que faremos isso nos gastos primários? Vamos ver de onde a gente vai tirar. E saúde e educação são primários.

Então, quero dizer que a gente está aqui para apoiar a educação deste País, desde a básica. Aqui temos um grande defensor da educação, como todos. É tanto que a gente... Por exemplo, quanto ao Fundeb, a gente tem uma PEC aqui e outra lá. Mas, todo dia, o Senador Flávio Arns se reúne com a Professora Dorinha, para, quando a gente apresentar, não haver divergência e não demorar demais, porque a gente fica preocupado com a vigência disso. Então, vamos dar uma olhar diferenciado para essa PEC 187 e vamos lutar pela educação e, junto com a educação, pelo desenvolvimento regional.

Quero parabenizar... A gente tem que parabenizar o Estado brasileiro porque está vendo isso aí. Quando surgirem os recursos, vocês já sabem onde vão botar.

Obrigada, Izalci. Eu queria pedir licença porque vou participar de outra reunião.

Mais uma vez, obrigada a cada um. Em cada audiência pública desta, há poucos Senadores, porque a gente está com a agenda superlotada, mas o Brasil todo está vendo. Você viu aí ou e-Cidadania? As pessoas estão ligadas aqui. A gente dá visibilidade ao corte de recursos para a graduação e para a pós-graduação. Vamos olhar isso, vamos olhar! Quanto mais a gente chega lá, melhor! Muitas vezes, há empresa que diz que não vem porque não há gente qualificada. Então, nós não podemos dar essa desculpa.

Obrigada, Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Zenaide.

Quero aproveitar a presença do Senador Zequinha.

Nós, na apresentação do CDR, Zequinha... Qual é o objetivo desse projeto? É exatamente fazer com que haja a integração das universidades, dos institutos de pesquisa e dos institutos federais com a região, com o Município, para desenvolver as atividades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

econômicas, utilizando todo esse potencial que nós temos de conhecimento nas universidades e fazendo os projetos. Brasília foi o piloto. Nós tivemos 78 projetos selecionados, não é, Marcio? Foram 78 projetos selecionados, dos quais foram selecionados, no prazo... Inclusive, hoje é o prazo final para fazer os ajustes dos projetos. Então, 29 já foram aprovados e serão financiados.

Eu, inclusive, vi aqui – e é verdade –, por exemplo, o negócio das fundações de amparo à pesquisa, de apoio à pesquisa, aqui em Brasília. Aqui nós conseguiremos chegar, pela Lei Orgânica – agora houve uma alteração na Lei Orgânica –, até 2021, a 2% da receita corrente líquida para a pesquisa do DF, em ciência e tecnologia. Alegaram que não estava havendo execução e aí pegaram todo o dinheiro. Primeiro, o projeto era para reduzir para 0,3%, a Câmara devolveu, mas mandaram aprovar o primeiro turno semana passada, pegando o que existe no orçamento e jogando para outras áreas, porque disseram que não tinha... É igual ao FNDCT, que está contingenciado. Dizem: "Mas por que não executaram?". Porque estava contingenciado. Como você vai executar se está contingenciado? Não liberam o recurso. Como se vai executar se o Secretário de Fazenda não libera? Agora a desculpa é que levaram para outro lugar.

Então, o Anderson falou muito bem aqui. Quando eu fui Secretário, nós aprovamos a Carta da Bahia. Em todos os projetos financiados pelo CNPq ou pela Capes, a gente tinha a contrapartida. No Nordeste, inclusive, a contrapartida era de R$1 para R$5, ou seja, para cada R$1 aplicado pelo Estado, a União aplicava R$5. No DF, a proporção era de R$1 para R$2; em São Paulo, de R$1 para R$1. Isso incentiva os Estados a participarem dos editais.

Essa questão do desenvolvimento regional, como foi colocado aqui, nós temos hoje quatro pilotos, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Distrito Federal e em Campina Grande. E também agora já se está preparando para o Triângulo, perto do Triângulo Mineiro, em Uberlândia ou em Uberaba, não sei. É em Uberlândia, inicialmente. Falta alguém do Norte, mas esse processo demora um pouquinho. Nós começamos em 2017, estamos em 2019, vai fazer dois anos, e agora que a coisa está deslanchando, porque há toda uma sensibilização.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Vamos candidatar o Norte.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois é, o que está faltando é alguém do Norte.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Fora do microfone*.) – Estava faltando.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu sei que V. Exa. tem essa preocupação.

Poderíamos já conversar com o Zequinha, para ele fazer o projeto piloto da Região Norte, porque é importante. Então, é um convite.

O CGEE é que faz a articulação desse projeto. Então, acho que seria interessante depois...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Estamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... o Norte ser representado por V. Exa.

Mas convido a fazer uso da palavra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Presidente, permite-me fazer uma reflexão rápida? Desculpe-me, pois, no gabinete, estávamos no sufoco de manhã. Tenho que atender ao pessoal que vem do Estado.

Primeiro, quero cumprimentá-lo pela iniciativa desta audiência e saudar os nossos palestrantes todos.

Quero dizer que só a ideia da questão do desenvolvimento regional em si é motivo de alegria. Num País continental como o nosso, não dá para você nivelar e atender todo mundo como se estivesse atendendo igualmente todas as regiões. Há um monte de brasis dentro do Brasil, cada um com o seu jeito, com o seu povo, com seus potenciais, com suas dificuldades ou com suas facilidades.

Eu sou paraense. O meu Estado é um Estado rico, de abundância, com muita coisa, mas nós estamos hoje chegando a nove milhões de habitantes, com a terceira pior renda *per capita* do País. É muito triste isso. Há dificuldade de todas as ordens! A gente precisa virar essa página.

O nosso objetivo aqui também é fazer o enfrentamento dessa situação. Nesse primeiro ano de mandato, fiquei muito sufocado por tantas demandas, mas a gente vai afinar esse tempo a partir de janeiro, se Deus quiser, para trabalhar de forma muito mais eficiente.

Eu queria só, por exemplo, ver com os senhores... Como eu sou da Amazônia, eu sou caipira. Existe aquela velha história do cara que queria atravessar o rio para o outro lado e falou num linguajar para o canoeiro, e o canoeiro não entendeu. Ele pedia que queria passar deste para aquele continente. "Ah, o senhor quer atravessar o rio?" Ele disse: "É". "Então, entre aqui na canoa." Aí ele ia levando o camarada. O sábio começou a falar tantas coisas. Ele disse: "Aprendeu matemática?". "Não, não aprendi matemática." "Então, o senhor perdeu tantos por cento da sua vida." "Aprendeu isso?" "Não, não aprendi, não tive oportunidade. Eu moro aqui." "Então, o senhor perdeu mais tanto." E ele distraiu o canoeiro. E o canoeiro não prestou atenção, bateu a canoa numa pedra, e a canoa rachou. Aí, o canoeiro perguntou para o sábio, disse: "O senhor sabe nadar?" Ele disse: "Não". "Então, o senhor perdeu a vida toda."

Qual é o meu desafio com relação à questão da ciência e tecnologia, não especificamente a esse setor, mas à educação como um todo? Eu acho que nós pioramos no Brasil de 20 anos para cá, mais ou menos.

Quando eu terminei o ensino médio, eu terminei o ensino médio empregado, concursado num banco oficial. Eu era técnico em contabilidade e já ganhava o meu pão de cada dia trabalhando. Nossos meninos hoje terminam o ensino médio, não dão conta de passar no vestibular, não alcançam uma boa nota no Enem e não fazem nada no mercado de trabalho. É uma luta! E a gente tem que trabalhar alguns anos, fazendo cursinho, cursinho, cursinho... Parece que o ensino médio não dialoga com as outras instâncias a partir do Enem, do vestibular, assim por diante.

Mas qual é o desafio para mim que moro naquela região, que penso, que pelejo, que luto e gostaria de ver aquilo mudando? Como se aplica a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento, para a economia? É coisa prática. Nós temos uma rede do instituto federal, ilustre Senador, muito importante no Estado do Pará, há alguns polos muito bons, mas eles têm medo de meter a mão na massa, de transformar matéria-prima em produto para oferecer à sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Pará é rico em minério, e todo mundo sabe disso, ninguém discute. É rico, rico! Repito: é rico em minério, mas esse minério não se beneficia. Nós não temos um polo que possamos chamar efetivamente de polo. Por exemplo, o ramo de gemas e joias é um negócio que dá dinheiro também. Aquilo tudo é usado em grandes projetos para exportar matéria-prima bruta, dando problema nas duas pontas, aqui e na outra – depois eu explico o que significa isso. Há muita carne; nós vendemos carne congelada, não agregamos valor nenhum a essa carne. Há muito peixe, e também não fazemos nada com esse peixe, senão vendê-lo maltratado. Há muito couro. Na região sudeste do Pará, matam-se 13 mil cabeças de gado por dia. São 13 mil, 14 mil cabeças por dia em uma região do Pará. O Pará é muito grande. Só nessa região, vamos botar por baixo, são 13 mil peles. É couro de primeira, porque é um couro de Nelore, muito bom. O gado não tem berne, é um gado saudável, com pele lisa, limpa, bonita. Nós não temos feito absolutamente nada com isso. Se você multiplica 30 vezes 13 mil, adivinha quantas peles por mês são produzidas? Se multiplicar por 12, um ano, é uma coisa de assustar.

A escola técnica precisa meter a mão na massa. Eu lutei muito, mas a situação política anterior, infelizmente, não deixou avançar, porque quem executa pensa diferentemente do que a gente pensa. O Parlamentar prepara a bola, põe na marca do pênalti, ajeita tudo, e o Executivo bate. Se esse Executivo quiser bater, tudo bem; se não, ele dá um jeito e não bate. E a gente tem perdido muito tempo e muita matéria-prima.

Nós temos leite. Em que pese não termos uma política trabalhada para isso lá no meu Estado – estamos começando alguma coisa embrionariamente agora –, nós tiramos, por dia, em torno de 2,7 milhões, 3 milhões de litros de leite por dia, o que já dá para fazer alguma coisa. Nós temos muitos laticínios no Estado, mas é um produto semielaborado apenas; ainda não agregamos o valor que precisamos agregar ao leite.

Frutas. Todo mundo conhece o açaí paraense, famoso. A quantidade é grande. Nós produzimos abacaxi numa região. Nós temos Município que vive só do abacaxi. O maior produtor do mundo. E a gente também tem dificuldade de... Eu levei para lá, há muitos anos, uma pequena indústria, em que – pelo menos essa – a primeira a gente vende para o mercado *in natura*, para os supermercados, e as menores, as cabeças menores vão para a fábrica, que esmaga e vende o concentrado e exporta. Já faz alguma coisa. O açaí, que é pesado, forte nas regiões norte e nordeste do Pará, o cearense vem, compra e leva para o Ceará, que trabalha, verticaliza e vende. Quer dizer, a gente precisa trabalhar muito.

Cacau. Nós somos... Hoje, o grande produtor de cacau não é mais a Bahia, é o Pará. Eu costumo brincar dizendo que o barão do cacau e o barão do dendê não são mais baianos, mas paraenses, porque o Pará é o campeão isolado disso hoje em termos de produção. O dendê até que a gente trabalha, as empresas estão fazendo o dever de casa e preparando isso.

Eu gosto demais de algumas frutas. Nós temos um potencial maluco, extraordinário para a produção de frutas, pela nossa terra e pelo nosso clima. Nós somos meio estufa. Lá é muito quente; germina com rapidez e vai embora. O negócio é muito bom. O bacuri, por exemplo, é uma das polpas mais nobres que eu conheço, seguido pelo cupuaçu, e aí vem... É só ir lá em Tomé-Açu falar com os japoneses, que é o pessoal que mergulha nisso. Manga, então, e o polo de laranjas que nós já temos, de cítricos, na região nordeste, pilotada ali por Capitão Poço e mais cinco Municípios do entorno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como é que um Estado desse ainda tem problema de desemprego e uma pobreza muito grande? A solução está na ciência e na tecnologia. Eu estou fazendo este relato aqui exatamente para falar ao coração de vocês para que a gente possa fazer um bom debate em cima disso.

Eu gostaria de me colocar e colocar o mandato e a estrutura que a gente tem, por mais que não sejam lá essas coisas... Ajudem-nos no Pará, ajudem-nos no Norte, porque todos nós temos dificuldades naquela região toda. O Amazonas pelo menos tem a Zona Franca, não é, Izalci? A gente vai renovando aqui os incentivos e vai andando...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Daqui para frente.

Mas no Pará, com tudo isso, nós ainda estamos patinando. Nós estamos patinando. Nós temos que abrir o Instituto Federal. Abrir porque, politicamente, ele é fechado, trabalha para dentro, não trabalha para fora, não abre isso. Tem que inverter essa mentalidade, esse posicionamento, para a gente amparar, porque todo mundo sabe o que a pobreza traz numa sociedade: vai descambando para a violência, vai trazendo problemas de toda ordem. A gente precisa facilitar a vida dessa sociedade e, principalmente, dessa juventude. E aí a educação é que faz a diferença, é que vai determinar o futuro disso tudo. Se ela atuar, nós vamos salvar essa geração; se ela não atuar, a gente vai perder essa geração.

Lá no Pará há um dado que me dói no coração: mais de 70% da nossa população carcerária tem até 29 anos. Passa de 70% essa população, porque o traficante é cruel: ele termina envolvendo e termina levando para o crime na esperança, na expectativa de uma vida fácil, de um dinheiro fácil, e aí essa juventude escapole. Isso é péssimo para o futuro de um povo, péssimo para o futuro de um Estado.

Gostaria muito, depois desta audiência pública, de conversar um pouco com vocês sobre isso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nós é que agradecemos. Tudo o que o Pará precisa é exatamente o que nós estamos fazendo aqui. Por isso que eu vi em V. Exa. a solução para começar a resolver os problemas do Norte. Precisamos de um representante do Norte.

E é isso mesmo. Aqui nesta reunião... É lógico, a pessoa teve um problema de saúde e tal, mas foi convidado o Instituto Federal; tinha que estar aqui. A gente entende, tudo bem, mas nenhum dos atores aqui pode falhar. Acho que a gente não vai conseguir implementar uma política de desenvolvimento regional se não houver o envolvimento do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Educação, da Ciência e Tecnologia, da Capes, do CNPq, etc. Então, o segredo do sucesso desse projeto está na integração e na efetivação.

No caso inicial do Pará, o que se vai ter que fazer é essa metodologia que foi adotada, a sensibilização... Há que se chamar a turma lá, porque não adianta também aqui... Ninguém vai fazer um decreto aqui de cima mandando fazer. Se não houver essa conscientização, não vai acontecer.

Eu vou passar, na ordem inversa, para as considerações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Anderson, só para fazer as considerações finais, e farei o encerramento da nossa audiência.

Se houver alguma... Acho que não houve nenhuma pergunta ligada à sua área, mas, primeiro, quero dizer da nossa alegria, do projeto, de vocês já terem disponibilizado inicialmente essas bolsas da Capes. Isso é importante para o projeto. O maior problema do projeto é o financiamento, as dificuldades de financiamento. E aí a gente vai sensibilizando também os Estados. Aqui no DF mesmo eles vão colocar agora recursos também para o projeto do CDR. E aí vamos envolvendo a Finep e tal.

Quanto à questão dos fundos setoriais, que a Zenaide falou, de fato nós temos hoje mais de 200 fundos. A expectativa do Governo ou, pelo menos, a ideia do Governo é realmente acabar com os fundos todos, diminuir a dívida do Estado, porque há muito dinheiro contingenciado e superávit primário, e dar autonomia para o Congresso fazer o próprio Orçamento.

E aí a gente tem algumas dificuldades, porque realmente nem todos os Congressistas têm a consciência da importância do investimento em ciência e tecnologia. Basta ver, nos últimos 15 anos, que o nosso Orçamento hoje é menor do que há 20 anos. Então, tem que haver alguma coisa respaldando o mínimo possível para que a gente possa desenvolver essas atividades.

Comunicando oficialmente aqui – viu, Zequinha? –, nós já participávamos, aproveitando a presença do Ministério do Desenvolvimento Regional, uma preocupação que... É óbvio que isso depende muito da atuação do Governador, mas todos os Estados têm o Fundo Constitucional (FCO). Existe o fundo do Nordeste, o fundo do Norte, o da Sudam, o da Sudene, o da Sudeco, e, coincidentemente, aqui no Centro-Oeste, onde nós tivemos uma audiência recentemente, o Distrito Federal tinha 19% do fundo do Centro-Oeste. E nos últimos quatro anos, talvez pela ausência, deixaram de lado essa questão, o Governo, e acabaram reduzindo esse fundo para 10%. E desses 10%, 5% vão para a Ride, quer dizer, para o Goiás. Então, o DF, de 19% ficou com 5%.

Ontem houve a reunião. Eu fiquei sabendo na sexta-feira. Liguei para o Governo, que nem sabia. O Governador não iria, e quem vota são os Governadores. Eu insisti com o Vice-Governador, e ele foi. Eu não fiquei, porque não faço parte. Eu fui só para registrar isso. O Governo de Goiás tentou mudar a lei lá na Câmara, e nós reprovamos. Aqui mesmo nesta Comissão, ainda como Senador, o Governador também de Goiás apresentou uma proposta substituindo o DF pela Ride – ele sabendo que a Ride é Goiás, porque 99% dos Municípios são de Goiás. Acabou que empatou, e houve o desempate, de 6 a 5, no sentido de manter a realidade atual.

Estou tentando aqui ver de que forma, pois não vi na lei ainda esses percentuais... Imagine que você pegue aí cinco Estados, dos quais um seja oposição. Ele pode ficar sem recurso nenhum, porque, pela eleição... Não é? Então, nós estamos reavaliando essa questão dos percentuais. Eu não encontrei ainda a lei, acho que é atribuição dos percentuais lá, mas é só para dizer que nós estamos aqui atentos, porque também os fundos setoriais são fundamentais nesse projeto, principalmente para Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Então, é só para registrar isso. Eu sei que houve o desempate, mas nós estamos atentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já mandei preparar um decreto para ver se se desconstitui essa decisão, mas, de qualquer forma, a gente tem que estar atento a isso, porque, senão, algumas regiões que não tiverem o apoio político de determinado governo podem ficar sem recurso nenhum. Então, é só para dizer que nós estamos atentos para talvez mudar a legislação aqui.

O Anderson está com a palavra para as considerações finais.

O SR. ANDERSON CORREIA (Para expor.) – Quero só agradecer, então, a oportunidade de estar aqui participando, com esta Mesa seleta – a Senadora Zenaide, que participou conosco aqui, o Senador Zequinha também –, dada a importância do Pará e do desenvolvimento regional na Amazônia. E a Capes, trabalhando, este ano investiu R$4 bilhões em bolsas, destinou 600 milhões em fomento. Mesmo não sendo um órgão de fomento, ela investiu. Comparo a Capes com o Rogério Ceni: ele não era atacante, mas era quem fazia mais gols no campeonato, não é? Além de defender, ele atacava. Então, a Capes está fazendo os dois: ela investe na bolsa e investe no fomento, em parceria com todos os órgãos de ciência e tecnologia do País e dos Estados.

E a gente agora, juntamente com o Senador Izalci Lucas, está oferecendo, então, esse apoio ao CDR, trabalhando juntos, não apenas colocando bolsas, mas também fazendo mudanças no nosso sistema de avaliação, incluindo nos critérios o desenvolvimento regional e a transferência de conhecimento para a indústria e para a sociedade. Portanto, a gente está aderindo em cem por cento a essa iniciativa brilhante.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Anderson.

Fernando.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (Para expor.) – Obrigado, Senador, mais uma vez, pela oportunidade.

Como eu havia comentado, temos acompanhado as discussões do CDR. Nós, neste momento, não podemos mobilizar um recurso específico para o programa, mas enxergamos que existem oportunidades, por exemplo, por meio das parcerias que hoje temos estabelecidas nos diferentes Estados, nos dois programas que eu mencionei e que vão, a partir de agora, lançar seus editais específicos, e eu acho que a gente poderia, inclusive, trabalhar para que uma parcela do recurso tenha esse olhar para os CDRs. E, evidentemente, na medida em que a gente tenha uma definição melhor do resultado da Lei Orçamentária, não há, quer dizer, já existe precedente, a gente poderia pensar numa ação específica no âmbito do FNDCT para apoiar alguns dos projetos pilotos aqui da CDR. Não vejo nenhuma dificuldade nisso. Enfim, esse é um procedimento que já fizemos no passado. Há como fazer, dentro das regras normais, e entendo que é um projeto de grande mérito e interesse.

Por último, Senador, quero agradecer a sua atenção particular no que se refere ao andamento dessa PEC e à busca de alternativas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, lembro aqui que, na última reunião, alguém da universidade, não sei se da de Tocantins, pediu aqui que pudéssemos prestigiar os alunos da região na prova do Enem, se não me engano, porque está acontecendo muito de os alunos fazerem a prova... O pessoal do Sul faz a prova lá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em Belém, vamos dizer assim, se forma em Medicina, principalmente, e, quando termina o curso, volta para São Paulo, para Brasília e tal. Eu acho que alguns Estados já têm isso, mas nesse Estado – eu não me lembro exatamente qual foi o Senador que apresentou o projeto... E é o que nós pretendemos também com os CDRs aqui. Além dessas questões que você levantou, a ideia é exatamente essa de também fixar os jovens na região, porque hoje a maioria dos jovens se forma e vai embora para outra região, porque não há mercado de trabalho, não há oportunidade. Então, o CDR também tem esse objetivo de, além de desenvolver essas políticas todas de desenvolvimento, fixar os jovens, os formandos em nível superior ou técnico na sua região, desenvolvendo isso.

Eu acho que há... Não sei se você tem essa política de... Eu sei que em Brasília há um percentual que tem que ser da escola pública, há um *upgrade* a mais na prova, de 20%, alguma coisa...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Isso não é difícil fazer. Por exemplo: "Onde é que você mora?". "Ah, eu moro na região tal, no Município tal". Isso vai localizar a região, não é? Põe-se um zero vírgula alguma coisa a mais naquele item, que se termina beneficiando de alguma forma aquele candidato, na forma da avaliação total do candidato. Aí você bota um peso: se você mora fora, você não tem aquele peso, mas, se você mora dentro daquela região, você tem ali um zero qualquer coisa, um pontinho – não é, professora? – para poder contribuir com aquele jovem. E é isso.

Se você pegar a Amazônia, Presidente – e aí não é só o Pará –, pegar os sete, mais um pedaço do Maranhão, mais um pedaço do Mato Grosso, a quantidade de mestres e doutores não dá para comparar com o resto do Brasil. É um aqui e outro lá no fim do mundo. Se você partir daqui para frente, você anda esbarrando em mestres, doutores e pós-doutores. E aí como é que eu faço o desenvolvimento do Norte, da Amazônia, sem essas cabeças, sem esses cérebros?

E as bolsas para o trabalho lá dentro são muito importantes. O camarada se aposenta ainda "novão", já fechou a sua vida profissional, já deu a sua contribuição, agora ele vai entrar num outro campo: uma bolsa, por exemplo, sênior para determinados tipos de trabalho, pesquisa, etc. na Região Amazônica. Isso ajuda. É uma política diferenciada que se faz para contribuir no que diz respeito ao combate à desigualdade regional. O Governo tem como apertar um parafuso aqui ou afrouxar o outro ali, dependendo do seu foco.

Então, eu vejo com simpatia, Presidente, esse tipo de avaliação.

O SR. ANDERSON CORREIA (*Fora do microfone*.) – Senador, quer que eu comente esse assunto aqui?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. ANDERSON CORREIA (Para expor.) – Vou comentar, Senador, a posição que o senhor manifestou.

A gente tem dois exemplos de universidades que focam nas suas regiões. Por exemplo, a Universidade de São Paulo tem vestibular só no Estado de São Paulo. Eu vejo o meu filho, que agora está prestando vestibular: ele tem que pegar o avião e ir prestar lá porque eles querem os alunos da região do Estado de São Paulo. E a UnB faz a mesma coisa: das vagas dela, parte é do PAS, que é das pessoas que estudaram aqui na cidade; parte é o vestibular próprio, aqui da própria UnB; e aí o restante é para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, esse dos institutos federais – eu estava conversando aqui com Marcio Miranda –, eu não sei se tem essa métrica. Não é da minha área lá na Capes, mas eu vou chegar isso aqui e vou passar depois para os senhores a posição deles lá; se há iniciativas para privilegiar quem é da região para os institutos federais. Por que, senão, o que acontece? Um aluno mais bem preparado, às vezes de São Paulo ou do Sul, rouba uma vaga de quem está ali. Depois, ele se forma e não fica na região, ele volta, e aí deixa de investir nesses Estados.

Agora, a Capes está colocando uma métrica de bolsas, de avaliação, em que um percentual das pesquisas tem que ser feito regionalmente, ou com universidades da região ou com empresas da região, para que a pessoa não fique lá no Tocantins ou no Pará fazendo pesquisa que não são do interesse da região, fazendo pesquisas de interesse do Brasil ou até internacional, mas que não têm vinculação nenhuma com o desenvolvimento da região. Então, a gente está fazendo essas mudanças.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo.

Adriana.

A SRA. ADRIANA MELO ALVES (Para expor.) – Eu agradeço, Senador Izalci, pelo convite, mais uma vez., e coloco o ministério à disposição para a gente construir propostas e projetos.

O Senador Zequinha colocou bem aí as vocações do Pará, as vocações produtivas.

A gente já está dialogando, Senador, no Xingu. O nosso diretor já vai participar de uma audiência hoje inclusive.

E, assim, é isso: é colocar... De fato, aproximar a universidade do setor produtivo é fundamental para a gente fixar o capital humano nas regiões, para a gente conseguir também desenvolver... A atividade produtiva também vem para ajudar nessa fixação do capital humano na região. Exatamente por falta de oportunidades, às vezes, os formados de lá mesmo migram e vão para outras regiões. Muitas vezes acontece isto: a fuga de cérebros, como a gente chama.

Então, o desenvolvimento produtivo realmente precisa estar ancorado no território, precisa ser consolidado, as cadeias têm que estar estruturadas. E eu coloco o Ministério à disposição na construção do apoio ao CDR, no apoio aos projetos do CDR, das carteiras do CDR e na construção conjunta de outros núcleos, outros polos.

Muito obrigada pelo convite. É um tema que nos interessa bastante.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Adriana.

Marcio.

O SR. MARCIO DE MIRANDA SANTOS (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Ao mesmo tempo em que eu agradeço novamente a possibilidade de apresentar algumas iniciativas nas quais nós estamos envolvidos com o Centro de Desenvolvimento Regional, quero mencionar, no contexto do ponto levantado pelo Senador do Pará, que o centro faz um estudo extremamente aprofundado sobre a dinâmica e os percursos formativos em todos os níveis de formação no nosso País, seja no nível médio, seja no nível superior, seja no nível de pós-graduação, exatamente para orientar instrumentos de políticas que visam equilibrar um pouco essa questão da oferta e da demanda por recursos humanos no nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso não é diferente para nenhum estudo que a gente faça com foco específico nos Estados da nossa Amazônia, parte substantiva do nosso País, não necessariamente merecedora da atenção, até pela escala que a Amazônia representa para o nosso País. E isso faz uma ligação – o Senador Izalci conhece muito bem isso –, que é a vinculação de o que nós estamos formando com o futuro das demandas por profissionais no nosso Território, em grande detalhe, à luz de três cenários de desenvolvimento econômico que eventualmente modificam o quadro de demanda por ocupações profissionais, e às vezes há um desencontro: eu estou formando gente mais em algum lugar que eu não preciso e menos em algum lugar, em outros locais.

Essa é uma questão bastante complexa, há bastante questionamento sobre a questão de diálogo de oferta e demanda, mas o fato é que esses estudos existem. O que eu posso lhe assegurar é que o Estado do Pará forma competências em quase todas as áreas nas suas universidades. São centros de excelência, não somente nas federais, mas nas estaduais também e em todas as áreas.

E uma coisa que eu não sabia, Senador, é que o Estado do Amazonas é o número seis em atração de investimentos no nosso País. É o sexto Estado em investimentos no nosso País. É claro que puxaram para algumas cadeias produtivas, mas a gente não vê a mesma agressividade de investimentos – que de certa forma é inibida por políticas públicas – nas áreas que o Senador identificou com muita propriedade, dentre elas, as cadeias das principais frutas tropicais, as cadeias de cosméticos, as de bebidas não alcoólicas, de produtos madeireiros, para não falar da questão mineral.

O Estado do Pará tem a maior vantagem comparativa no mundo para produção florestal. Isso é pouco percebido no nosso País. Falou-se hoje aqui da Finlândia. Enquanto que, em alguns lugares na Finlândia, para você ter um ciclo fechado de produção florestal, você leva oitenta anos, no Estado do Pará leva seis.

O que a gente precisa é investir muito não somente em madeiras nativas e em agregação de valor, mas na própria produção florestal, para além, Senador, dos aspectos que o senhor já levantou. Existem, só naquela região, na nossa Região Amazônica, identificadas cerca de 300 espécies de fruteiras tropicais com enorme potencial de mercado, que atingem as feiras locais e as de fora do Estado, em estado *in natura*, e que não são processadas para agregação de valor, geração de emprego, desenvolvimento de uma indústria baseada em vocações do Estado ou da Amazônia como um todo.

Eu não posso dizer que conheço a Amazônia, Senador, porque trabalhei lá só oito anos. E quem diz que trabalhou oito anos na Amazônia e diz que a conhece não a conhece, não é?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Fora do microfone*.) – Mas tem uma boa noção.

O SR. MARCIO DE MIRANDA SANTOS – Uma razoável noção. Conheço todos os Estados da Amazônia e neles trabalhei coletando materiais genéticos. E talvez seja pouco divulgado no nosso País – o senhor levantou a questão do cacau, só como exemplo – que o maior banco de materiais genéticos de cacau no mundo está no Estado do Pará, pertinho da cidade de Belém.

O Pará, além de outras coisas, ainda conserva variabilidade genética para que o Brasil, a África, a Ásia e outras regiões no mundo tenham a variabilidade genética para gerar novos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

materiais, responder a mudanças de clima e tudo mais. Isso está lá do Estado do Pará, para não falar de outras coisas.

Então, é com esse espírito que o CDR é desenvolvido: aproveitar as vocações, com vocação realmente local, regional, e transformar isso em emprego, em renda, em valor. Entregar valor eu acho que está no DNA das políticas de desenvolvimento regional e, em particular, dos Centros de Desenvolvimento Regional. Caso contrário, vamos ficar dentro daquela perspectiva de riqueza biológica, de uma série de oportunidades que efetivamente não são aproveitadas, infelizmente, na intensidade em que deveriam ser pelo nosso País.

Senador, nós estamos totalmente à disposição de uma conversa junto com outras lideranças para avançarmos pela Região Amazônica dentro dessa estratégia.

Muito obrigado novamente, Senador, por mais esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar a presença do nosso amigo Senador Styvenson, que é do Rio Grande do Norte. Depois nós vamos falar em um CDR no Rio Grande do Norte, logo, logo. Vamos, primeiro, começar pelo Pará, que tem aqui o potencial muito grande realmente.

Quero aqui agradecer a presença de todos e dizer que nós vamos continuar. Tendo em vista que o projeto estruturante da Comissão é o CDR, nós vamos continuar ainda a fazer algumas audiências para, inclusive, formatarmos depois um documento da Comissão. E eu fico muito feliz com a adesão de todos os Ministérios. Esse projeto começou praticamente na Educação, depois Ciência e Tecnologia e, agora, o próprio Ministério de Desenvolvimento Regional. Há uma simpatia muito grande na SRI, onde estivemos. Estivemos também no Turismo, que também... Isso é importante porque, sem essa integração, a gente não resolve.

E a solução para o País, não tenho dúvida, a solução para emprego, renda, desenvolvimento e diminuição das desigualdades regionais está no CDR. Acho que temos que aproveitar todo esse conhecimento.

Como o Anderson colocou muito bem, não adianta a gente ter todo esse conhecimento dentro da universidade... O Brasil hoje é o décimo terceiro em artigo científico, mas, quanto à transformação desse conhecimento em patente, devemos estar no rabo da fila. Então, esse é o nosso objetivo.

Quero agradecer a cada um de vocês pela presença e declarar encerrada, então, esta audiência pública.

(*Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e dois minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Zenaide Maia, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Jean Paul Prates, Chico Rodrigues, Jayme Campos e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Castro, Dário Berger, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Lucas Barreto, Omar Aziz, Zequinha Marinho e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública "Avaliação da Política Pública Programa Centros de Desenvolvimento Regional - CDR"**, atendendo ao requerimento REQ 15/2019 - CDR, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Descrever as metodologias de trabalho participativas, as conexões entre oferta e demanda, a escolha dos alvos temáticos e as carteiras de projetos, incluindo os esforços de financiamento. Passa-se a presidência do Senador Izalci Lucas, para a Senadora Zenaide Maia. **Participantes:** Neantro Saavedra Rivano, Coordenador do Centro de Desenvolvimento Regional do Distrito Federal - CDR DF; Maria de Fátima Martins, Assessora técnica do Centro de Desenvolvimento Regional da Paraíba - CDR PB; Elizabeth Cristina Drumm, Representante do Conselho Regional de Desenvolvimento Campanha – COREDE CAMPANHA; Deputado Federal Vitor Lippi. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A agenda da Comissão: no dia 9 de dezembro realizaremos, em Salvador, durante todo o dia, a primeira reunião do ciclo de debates com o objetivo de discutir a estratégia para desenvolver a economia solidária, em atendimento ao Requerimento nº 50, de 2019, da CDR. No dia 11 de dezembro ocorrerá reunião deliberativa para aprovação do relatório de políticas públicas.

Expediente: esta audiência tem a finalidade de debater as metodologias de trabalho participativas, as conexões entre oferta e demanda, a escolha dos alvos temáticos e as carteiras de projetos, incluindo os esforços de financiamento, em atendimento ao Requerimento nº 15, de 2019, CDR, de minha autoria.

Esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos: cada expositor terá 15 minutos para fazer sua exposição e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Sras. e Srs. Senadores inscritos dentro do assunto tratado, dispondo cada um de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta, após o que poderá ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se o mesmo para tréplica. A palavra aos Senadores e às Senadoras será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se os oradores de cada partido.

Antes de conceder a palavra aos convidados, informo que as participações dos cidadãos em nossa audiência serão recebidas nos seguintes canais: Portal e-Cidadania, que pode ser acessado a partir do *site* da Comissão, ou pelo Alô Senado, 0800-612211.

Convido já para compor a Mesa: Neantro Saavedra Rivano, Coordenador do CDR no Distrito Federal. (*Pausa.*)

Convido também Maria de Fátima Martins, que é a Coordenadora Técnica do Centro de Desenvolvimento Regional da Paraíba. (*Pausa.*)

Passo a palavra, então, a Maria de Fátima Martins.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA MARTINS (Para expor.) – Bom dia a todos. Gostaria de agradecer o convite para participar desta discussão, agradecer o Senador Izalci, ressaltando que esta é uma discussão muito importante.

O Programa CDR vem para, ao meu ver, resolver muitos problemas. Por ser lá da Paraíba, no contexto de mais problemas sociais, de desigualdade, eu acho que este programa vem para resolver diversas questões relacionadas principalmente às políticas públicas, porque a gente sabe que boa parte das políticas públicas são elaboradas de cima para baixo e, quando chegam em nível municipal, nível estadual, há um desencontro de necessidades – a política vem com a proposta e as necessidades locais são outras. Então, acredito que o Programa CDR vem para amenizar essas distâncias e contribuir muito com a questão da desigualdade entre os Estados do Brasil.

Bom, eu trouxe algumas questões referentes à experiência que a gente teve e está tendo ainda lá na Paraíba. Veja só... Eu tenho 15 minutos; como eu sou professora, professor é um problema sério para falar, mas eu vou tentar... Vocês me avisem. Eu vou tentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, este Programa CDR surge e tem três pilotos, e a gente ficou muito feliz na Paraíba quando o Estado foi escolhido para compor um dos três pilotos.

Então, casou perfeitamente com o que a gente já havia pensado, as necessidades que a gente tinha em relação aos projetos, às políticas. E aí a gente acreditou, abraçou esse projeto e, desde a primeira proposta, a primeira reunião na Paraíba, a gente vem se envolvendo e tentando dar continuidade a esse projeto.

Como foi colocado, a iniciativa foi do MEC juntamente com o CGE, que vem desenvolvendo, e teve a parceria, a colaboração dos agentes locais, no caso, os CDRs, os três pilotos.

Em Campina Grande, na Paraíba, a gente tem uma região de 39 Municípios. Essa região geoadministrativa foi selecionada para que o piloto fosse rodado lá. Por que a gente escolheu essa região? É uma região com 39 Municípios, a maioria dos Municípios têm problemas seriíssimos, mais de 90% dependem da renda da Administração Pública, ou seja, não têm atividade econômica. Então, esses Municípios teriam uma grande necessidade de implantar um projeto como esse. Por isso que a gente escolheu a 3º Região Geoadministrativa, que tem a cidade de Campina Grande como centro.

Qual a importância do CDR da Paraíba para aquela região. Primeiro, a gente sabe, já fez alguns estudos, que lá tem um baixo nível de desenvolvimento sustentável não só em relação à questão ambiental e social mas à econômica também. Os Municípios têm problemas seriíssimos em relação às atividades econômicas. Boa parte deles sobrevive da renda da Administração Pública, da aposentadoria, Bolsa Família. Isso não proporciona desenvolvimento local de forma alguma, mantém o Município funcionando, mas de forma precária e sem perspectiva de crescimento. E a gente identifica que a região tem uma base técnico-científica muito forte, há muitas instituições lá e a gente também tem instituições como universidades, parques tecnológicos e muitos programas de pós-graduação vinculados com a temática desenvolvimento regional, desenvolvimento local.

Na UFCG, a gente tem sete programas de pós, na UEPB há dois, todos voltados para o desenvolvimento regional. Na UFPB também a gente tem, a gente só elencou alguns aí para mostrar quanto é carente aquela localidade, mas quanto a gente tem de recurso científico. Então, a base científica é muito forte e precisa ser aproveitada. E há um distanciamento muito grande dessa base científica dos problemas da região. Então, a gente fica na universidade com professor, como acadêmico, elaborando projetos, discutindo projetos, mas nem sempre esses projetos contribuem para aquela comunidade. Isso é frustrante para quem realiza, mas é pior ainda para quem não recebe esse benefício, ou seja, a comunidade.

Esse é um mapinha da 3ª Região. A gente fez só um levantamento com alguns indicadores e verificou que, desses 39 Municípios, somente Campina Grande se destaca por ter um potencial maior de desenvolvimento, por ter algumas atividades econômicas. Esses de azul têm médio potencial porque são Municípios muito pequenos e têm aquela carência, aquela dependência que citei anteriormente da Administração Pública.

Os Municípios de baixo têm situação muito precária mesmo, não têm atividade econômica, a cidade vive de repasse do Governo Federal, estadual, enfim.

Em relação ao desenvolvimento sustentável, a gente também fez o levantamento de alguns indicadores e verificou que a situação nesses Municípios é muito complicada. A gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

utilizou quatro dimensões: ambiental, social, institucional e econômica. Nessas dimensões, a partir da análise conjunta, a gente vê que boa parte dos Municípios estão em estado de alerta e alguns ainda aceitáveis. Então, é uma situação bem complicada em relação ao desenvolvimento sustentável.

A gente se alegra quando o CDR surge porque ele vem com a proposta de integrar a questão da academia, ou seja, o que está sendo feito nos centros de pesquisas da universidade; no que o Governo estadual e municipal pode contribuir; e as indústrias, que é um distanciamento muito grande em relação a esses três principais agentes. Aí o CDR, que está ali bem no meio, surge com essa possibilidade. E a gente que está à frente do CDR tomou isso como uma salvação, uma grande possibilidade de emplacar realmente na questão do desenvolvimento. E aí lá na região a gente tem essa composição aí: algumas instituições de pesquisa, como universidades; outras instituições que vão compor; e muitos pesquisadores, professores. Na parte do Governo, a gente focou a questão do Governo estadual e municipal, e na sociedade todas as instituições, mas principalmente as instituições locais, associações, ONGs que estão dentro daquela realidade. A gente buscou identificar essas instituições para que elas pudessem compor o Fórum CDR.

Inicialmente, a gente definiu três instâncias para compor. Aí a gente tem quatro universidades, as principais universidades da Paraíba: UFCG, UFPB, UEPB e um IFPB, de onde saíram os projetos selecionados que vou mostrar mais à frente. Em segunda instância, a gente identificou que seria importante envolver o poder municipal, o Governo local, o Governo estadual e o Governo municipal, com as suas secretarias, com os seus representantes, vereadores, e também as instituições localizadas lá naquele território, além dessas aí, aquelas de que falei: as associações que a gente identificou mais para frente, depois que houve o contato com o fórum.

Aqui a gente tem, no primeiro e segundo fóruns, essa distribuição. A gente tinha 37,7% de Governo municipal. Então, a maior participação nos fóruns que a gente realizou na Paraíba, a participação do poder municipal foi bem expressiva, a dos outros já foi menor. O Governo do Estado, que é o laranja, teve 20,8%. A gente percebe que havia também, por parte daquelas pessoas, muito interesse em identificar os problemas da região e também buscar solução. E acreditavam, não sei se ainda acreditam, mas acreditavam muito no CDR.

E a gente trouxe essas pessoas para esses fóruns, e elas realmente participavam e davam contribuição.

Aqui foi feita uma oficina, através da metodologia desenvolvida pelo CGEE, em que foram identificados por aquelas entidades que estavam no fórum os pontos fortes, os pontos fracos e o que poderia melhorar no território. Depois, nesse mesmo fórum, foram definidos objetivos estratégicos. Então, a partir desses objetivos estratégicos, o que aconteceu? A gente definiu os alvos – a gente, como eu digo, é o fórum, com a coordenação do CGEE implementando a metodologia, eu como assessora técnica, o Prof. Gesinaldo como coordenador, e a gente também tinha um assessor administrativo, embora, no momento, a gente esteja sem assessor administrativo.

E aí, juntamente com o fórum, a gente conseguiu identificar, através de uma metodologia, os alvos para aquela região. Eram formas de acesso e utilização dos recursos hídricos, que a gente sabe que é bem precário, bem complicado. Era apoio à pequena agricultura familiar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pois, como eu falei, os Municípios pequenos não têm atividade econômica, mas todos eles têm algum tipo de agricultura que pode ser explorada para fazer com que as pessoas fiquem também nas suas localidades no rural. Outra questão era a recuperação de áreas degradadas, pois a Caatinga vem sofrendo muito com problemas de desertificação, sendo que aí algumas espécies desaparecem, o que também foi um alvo identificado muito forte lá na Paraíba.

Outra questão era a geração e a utilização de energias renováveis, pois o Nordeste tem um potencial muito grande para a questão das energias, principalmente a energia eólica e a energia solar. E aí a gente não tem essa matriz energética diversificada, o que seria outra forma também de desenvolver. E, por último, o quinto alvo seria apoio às atividades com maior potencial econômico. O que seria isso? Cada Município, por pequeno que seja, por mais precário que ele esteja, sempre tem alguma atividade econômica que fez com que ele sobrevivesse ao longo dos anos. Então, é identificar essas atividades e fazer com que essas atividades pudessem ser fomentadas e desenvolvidas. Então, esse foram os cinco alvos que a gente identificou a partir da metodologia aplicada lá.

E, aqui, finalmente, depois de identificar esses alvos, a gente vai buscar a identificação desses projetos e, então, identificar as pessoas que estão desenvolvendo algum tipo de projeto, professores, pesquisadores nas mais diversas instituições da Paraíba. E, a partir desse levantamento, pois foram muitos projetos, a gente levou isso novamente ao fórum para que esses projetos fossem priorizados pelo fórum, ou seja, aqui eu ressalto a importância do CDR. Quem escolheu esses projetos não foi a gente, não foi nenhum Deputado, não foi o Governador, não foi nenhum Prefeito; foram todos que estavam presentes no fórum. Daí a importância do centro, porque esses projetos foram escolhidos a partir da realidade que essas pessoas estavam vivendo, pessoas que conhecem o local e verificam que é necessário ter esse tipo de projeto. Então, a gente, no final, depois de toda a metodologia aplicada, chegou aos sete projetos, todos relacionados aos alvos.

Quem direcionou a seleção dos projetos foram os cinco alvos que eu coloquei anteriormente.

O primeiro é disseminação do uso de energia solar fotovoltaica descentralizada em áreas urbanas e rurais, com o propósito de fomentar a atividade econômica. Esse tipo de energia seria desenvolvido na intenção de que essas fontes de energias pudessem dar condição para que aquele agricultor ou aquela pessoa que está na cidade e não tem atividade econômica pudessem desenvolver ou empreender algum tipo de atividade.

O segundo é práticas de conservação. Como eu falei, há uma necessidade muito grande de recuperar algumas espécies da Caatinga. E lá há alguns projetos já encaminhados, fora dessa região geoadministrativa, que já tem algumas atividades desenvolvidas e com resultados, alguns experimentos. Então, todos os projetos que foram identificados já têm algum experimento lá na Paraíba, ou seja, não é um projeto que a gente não sabe que pode dar certo, é um projeto que já está funcionando em outras áreas e que pode ser desenvolvido de forma melhor nessa atividade.

Agora, o que acontece com esses projetos? São pequenas unidades, são projetos importantes, mas, pelo fato de não terem financiamento, esses projetos que a gente visitou e que têm experimento são pequenos. Então, a dimensão da importância desses projetos aí é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito maior, e a gente só tem alguns experimentos. Então, esses experimentos precisam ser multiplicados em outras regiões.

O terceiro é desenvolvimento de sistema simplificado de irrigação localizada por capilaridade para a agricultura familiar. A gente tem um problema muito sério de água. E aí a agricultura fica muito prejudicada por conta disso, das estiagens. Não há reservatórios de água. E essa proposta aí vem com um sistema simples, através de reutilização de garrafas PET, de utilização de alguns equipamentos e materiais muito baratos que o próprio agricultor pode desenvolver a partir de uma orientação técnica. O agricultor pode desenvolver esse sistema, que fica lá, e pode fazer a manutenção. Todos esses projetos tem esta finalidade: o corpo técnico do projeto vai passar dois anos lá aplicando essa metodologia, desenvolvendo essas tecnologias, para depois a comunidade ficar capacitada para manter aquele projeto e fazer com que aquele projeto continue funcionando, dando manutenção... A gente sabe que muitos projetos são implementados e que, depois que passa o período de implementação do projeto, ficam aquelas pessoas da comunidade sem ter um assessor técnico e também sem saber fazer, desenvolver aquela atividade. Então, todos eles têm esta proposta: passar esse conhecimento técnico para a comunidade de modo que eles fiquem capacitados para dar continuidade. Esse é uma grande questão que eu acho muito importante.

O quarto é o reúso de água proveniente de esgoto doméstico tratado para a produção agrícola também. Esse projeto é muito importante. A gente tem um baixo nível de tratamento de esgoto. Então, aí a gente resolveria duas questões: a questão dos impactos que os esgotos causam e também a questão da produção agrícola. Também há outros experimentos que já fazem isso.

O quinto é a construção de um sistema interativo para empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar também na 3ª Região. Esse projeto é mais amplo. A gente tem um grande problema nos projetos que são implementados em relação a empreendimentos, a gente tem uma série de problemas em relação a isso, que é o acesso à informação, que é a pessoa que está lá diretamente lidando com o projeto não ter conhecimento de gestão, não ter conhecimento de comercialização, não saber como buscar essas informações. E aí os projetos, às vezes muito interessantes, perdem-se no meio do caminho, porque quando chega a comercialização, aquele agricultor, aquela pessoa que está lá desenvolvendo o projeto faz a produção agrícola e não tem como repassar. Então, acaba repassando em locais inadequados, como a gente tem alguns exemplos lá. Há uma produção bem qualificada de alface, de coentro, em algumas localidades, e essa alface, esse coentro, acabam sendo vendidos na feira livre, concorrendo com outros produtos que não têm a mesma qualidade e eles nem têm como comercializar com o preço maior, porque a concorrência faz com que as pessoas não vão pela qualidade, porque a gente ainda tem um nível de informação e de sensibilização em relação a essas questões, muito baixo, e o preço termina sendo um fator decisivo na compra desses produtos.

Então, esse sisteminha aí vem com a proposta de levantar esses empreendimentos no Estado da Paraíba, ir da orientação para a comercialização e, principalmente, criar um sistema com informações desses empreendimentos, para que haja uma interação entre eles e que a parte da comercialização seja feita de forma mais adequada. A gente visitou todos os que tinham lá... O sexto é um filtro de água UV+G, que é ultravioleta mais gravidade, que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

supersimples também. É um filtro de água para a comunidade que utiliza um sistema bem simples que vai purificar a água, vai tratar a água. Então, também utiliza materiais que poderiam ser jogados fora, materiais baratos também, garrafa PET, então é super simples.

Aqui é a pessoa que desenvolve esse sistema, que é do IFPB. Ali tem um exemplo do filtro que ele desenvolveu lá, e ali a água é purificada sem muito investimento. Se cada residência tem um filtro desse, há uma garantia de que a água consumida vai ser adequada, vai ser potável.

Por último, a gente tem o sistema de produção de biogás e fertilizantes. Esse aqui também é muito interessante, e já tem um experimento lá, em outra região. A gente também visitou. Esse aqui vai utilizar o esterco do gado, o resíduo que sobra, que a gente não sabe o que fazer...

Há um sisteminha... Deixa eu mostrar aqui, tem uma foto. Isso aqui é a padaria. Espere aí que eu chego lá.

É este sistema aqui, que é supersimples também de montar. E aí tem esse biodigestor, que vai ser transformado em um gás, que vai ser levado para os botijões, que ficam na cozinha. Esse resíduo que sobra, desse biodigestor, vai ser utilizado no solo, com fertilizante. Então, produz o gás e, ao mesmo tempo, vai produzir o fertilizante.

Nesse experimento que a gente viu, esse gás que eles conseguem produzir consegue manter essa panificadora aqui funcionando com 25 famílias agregadas, gerando renda para essas 25 famílias, com a produção de bolos e biscoitos. Então, é um sistema simples mas que dá um benefício enorme para aquela comunidade.

Esse foram os sete projetos, e aqui eu vou mostrar depois... Esses projetos foram desenvolvidos, analisados, avaliados, corrigidos, ajustados. Eu digo isso porque foi um período em que a gente fez várias correções, ajustes, reuniões, para que o projeto ficasse bem arrumadinho de acordo com a localidade. Então, no final, a gente ainda ajustou o orçamento. Esse orçamento, para cada projeto, é um orçamento de dois anos. Esses projetos todos têm a duração de dois anos. E a gente tem para os sete projetos, esse valor aí: R$3.610.276,66. Agora eu pergunto: esse valor é muito grande para sete projetos da forma que vocês viram? Quais os benefícios que esses projetos vão trazer para aquelas comunidades? Muitos! E a gente tem um valor ali que, se fosse para entrar no meu bolso, seria muito significante, mas é insignificante diante da importância desses projetos. Então a gente chegou ao ponto, lá no CDR da Paraíba, até fechar essa carteira de projeto, com orçamento batido mesmo, fechadinho, com esse valor. E aqui tem a separação em relação aos tipos de dispêndio. A gente tem os sete projetos. O custeio de todos eles é R$1.157.020,43. Bolsas: R$1.979.544,00. O valor maior é para bolsas. E de capital... Veja só o quanto aqueles projetos não necessitam de uma estrutura muito grande. De capital, a gente só tem R$473.712,23. Então, é muito pequeno. O valor maior dele é com bolsas e custeio para que esses projetos sejam implementados naquela localidade.

Então, finalizando, a gente tem aí sete projetos, o valor total da carteira, e em média 54 instituições envolvidas e com cronograma de dois anos.

Eu agradeço. Aqui termino a minha apresentação. Acho que já extrapolei o tempo. Fico à disposição para mais alguma informação. Obrigada! (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Muito bem, Maria de Fátima.

Só lembrando, registro aqui a presença não só da nossa Vice-Presidente, Senadora Zenaide Maia, que na sequência vai presidir, porque às 10h eu tenho que sair voando para o aeroporto, mas também registro a presença do Vitor Lippi, que é o nosso grande mentor desse projeto. Lippi, a Marimar teve um probleminha na prefeitura da cidade, aí você dá uma fala sobre o projeto de lá. São os quatro pilotos que nós temos hoje: da Paraíba, Brasília, daqui a pouco do Rio Grande do Sul a Elizabeth, e aí V. Exa. Fala um pouquinho sobre Itapeva.

Com a palavra o Neantro.

Brasília foi a última em que foi implementado, dos quatro, mas já está em uma fase interessante.

O SR. NEANTRO SAAVEDRA RIVANO (Para expor.) – Muito obrigado, Senador.

É um prazer estar aqui e poder apresentar os resultados deste que foi o último piloto criado pelo CDR.

Eu preparei uma apresentação de 15 minutos. Eu também sou professor, vou procurar manter o tempo.

Bom, para começar, Brasília é um pouco atípica no conjunto dos quatro pilotos, já que não há uma reserva reprimida. De fato, Brasília é a unidade federal onde o PIB *per capita* é o mais alto da Federação, semelhante a Campina Grande, também com um nível elevado de capital humano no ecossistema de inovação. É bastante rica. Esse mapinha aqui mostra quais os diferentes agentes, institutos de educação superior e de pesquisa, *startups*, órgãos públicos, tanto estaduais quanto federais, alguns parques tecnológicos e incubadoras, não tanto quanto seria desejável, e muito espaço de *coworking*. Aí não cheguei a colocar todos, porque realmente, a cada dia, aparecem novos.

O ambiente é bastante propício para uma iniciativa como o CDR coloca. Não entrarei em detalhamento do que é CDR, porque, todos sabemos, foi apresentado pela Fátima.

Aqui também, seguindo a metodologia que foi criada pelo CGEE, definimos os alvos temáticos e vamos indicar que o CDR existe há, mais ou menos, um ano e meio. Eu assumi a coordenação faz exatamente sete meses, hoje estou cumprindo sete meses nessa tarefa. Aí houve uma redefinição dos alvos temáticos que tinham sido definidos anteriormente.

Naturalmente, a definição desses alvos tem muito a ver com a vocação do território, aqui inclusive se invocou uma metodologia que é muito utilizada na União Europeia, que é a RIS3, Estratégia de Especialização Inteligente. A gente esteve um pouco no fundo da preparação. Houve uma oficina para preparar esses alvos e houve também trabalhos entre a coordenação e o CGEE. Finalmente chegamos a seis alvos, têm alguma coisa em comum, como aqueles de Campina Grande, a agricultura familiar é um deles. Ainda que o Distrito Federal tenha um grande território, de fato a agricultura familiar é um componente importante, tem sido reconhecida pelo Governo distrital, então foi incluída.

Ferramentas digitais para planejamento e gestão têm que evoluir naturalmente.

Aqui entram vários temas, inclusive aquela questão de cidades inteligentes. Brasília tem essa ambição, tem todas as condições para se converter numa cidade inteligente na questão da mobilidade urbana, com aplicativos para facilitar; tudo isso foi considerado nesse alvo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saúde. Saúde é importante em todos os lugares, em Brasília também. Tem instalações muito boas, laboratórios, instituições de pesquisa nessa área.

Saneamento e recursos hídricos, também no caso de Brasília, é um tema sumamente importante, houve vários projetos apresentados, eu vou indicar a seguir.

Economia criativa e turismo. Nem todo mundo sabe, mas Brasília é uma das cidades que compõe uma Rede de Cidades Criativas da Unesco. Faz dois anos que foi nomeada na área de *design*. De fato, há muitas tendências, muitas iniciativas que vão no sentido de desenvolver a economia criativa, porque, aliás, é importante oferecer trabalhos que talvez não sejam substituídos tão cedo por robôs, por sistemas de inteligência artificial. A criatividade continua sendo uma coisa que nós temos e que as máquinas não têm tanto, por enquanto.

E, por último, energias renováveis. Esse tema também é um tema importante aqui, e não apenas aqui no Distrito Federal.

No fórum que houve em agosto passado se apresentaram esses alvos já refinados e houve convocação para apresentação de novos projetos. Eu digo novos, porque, na administração anterior, houve também apresentação de projetos, mas que não chegaram a ser processados na sua totalidade. Aqui naturalmente se convidaram também aqueles que tinham apresentado anteriormente, para apresentar novamente.

Então, esse fórum foi bastante concorrido. Temos uma visão parcial. Ele foi feito no Parque Tecnológico de Brasília, Biotic, e de fato 73 projetos foram apresentados ao todo, representando assim a maioria das instituições relevantes daquele ecossistema que eu mostrei anteriormente. Dá para ver as instituições. Destaca-se naturalmente a Universidade de Brasília, mas também o Instituto Federal de Brasília apresentou bastante, Uniceub, e não apenas instituições de ensino superior, mas instituições de pesquisa, como Fiocruz, Embrapa, Emater e alguns órgãos de Governo, como a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria da Cultura.

A resposta foi muito positiva, sinal de que o Distrito Federal estava realmente precisando de uma iniciativa desse tipo.

Aqui, desses 73 projetos apresentados, 29 foram selecionados por um processo que foi um pouco diferente daquele da Fátima, porque foi uma seleção que foi feita pelas equipes do CDR e do CGEE, em conjunto. Estabeleceram-se critérios naquela convocatória, cinco critérios, seguindo uma metodologia que chegou a essa seleção de 29 projetos. Os responsáveis foram convidados para essa oficina de homologação.

Isso ocorreu num CDT, num Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília, que tem sido um grande parceiro.

Todos os trabalhos temáticos foram contemplados. Eu não vou, naturalmente, poder proceder à descrição dos projetos, já que são muitos, mas a agricultura familiar e os recursos físicos de saneamento foram os campeões, mas também ferramentas digitais, saúde, inclusive economia criativa, turismo, tudo foi contemplado.

Em termos de... Nós procuramos que os projetos não tivessem alguma duração superior a dois anos – nisso a semelhança –, mas alguns tinham uma duração inferior. Aí está um quadro simplificado. Naturalmente, cada um deles têm a suas metas, mas um quadro que mostra, assim, a partir do mês um, que ainda está para ser determinado, o cronograma daqueles projetos. Esses são os nomes dos responsáveis pelas instituições que aparecem aí. A UNB, naturalmente, continua tendo uma grande presença, mas também temos a Uniceub, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Instituto Certi Sapientia, a Embrapa, etc. Temos inclusive a Agência Nacional de Petróleo aí com um projeto muito interessante, a Fiocruz.

E, por último, eu só vou dar o orçamento consolidado. Nós temos, naturalmente, detalhamento sobre o anterior. Claro, sendo mais projetos, mais recursos, mas acho que está mais ou menos nessa faixa, um pouco mais barato na média, mas não muito: um pouco mais de R$11,2 milhões. É bom dizer que o prazo para o envio dos planos de trabalho completos e detalhados venceu na segunda-feira passada. Então, esses dados já são colhidos dessas informações recebidas.

Como eu vejo o trabalho do CDR, há duas tarefas principais. A primeira tarefa é a dinamização do ecossistema, assim, dos agentes ativos no ecossistema de inovação – instituições de ensino superior, pesquisa – para que projetos que estão na mente de pesquisadores se concretizem e tomem uma forma a que chegamos. Então, essa é a primeira tarefa que eu acho que foi concluída com sucesso.

A segunda tarefa é articulação com as entidades de fomento que têm recursos e cuja tarefa, cujo dever é oferecer esses recursos a projetos de boa qualidade. Normalmente nós estamos aqui com projetos de boa qualidade. A partir de agora vamos trabalhar com essas entidades para haver esse casamento entre os dois lados.

De fato, esse trabalho já se tem iniciado, nós já estamos em contato com várias instituições, como a Faped e a IFB, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a Capes, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e outras.

Bom, este é o fim da minha apresentação. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado Neantro.

Bem, na prática, são quatro pilotos. Ouvimos aqui, Campina Grande e Brasília. E eu vou pedir aqui à Senadora Zenaide para assumir a Presidência e convidar o Deputado Vitor Lippi para falar um pouco sobre o piloto lá de São Paulo, de Itapeva, enquanto a Elizabeth já está chegando – deve estar aqui, na portaria, por aqui – e vai falar um pouquinho sobre a questão de Campanha, do Rio Grande do Sul.

Eu vou pedir desculpa aqui, que eu vou ter que ir a São Paulo. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu vou passar aqui para os dois ou um dos dois responder a pergunta dos nossos participantes do e-Cidadania.

Luciano Rodrigues dos Santos: "Quais foram as primeiras avaliações?". Ele é de Alagoas. Deve ser as avaliações dos projetos. É tão recente que...

Vinicius Alves de Souza, Minas Gerais: "Quais projetos de pesquisa o CDR pretende articular nas universidades brasileiras?".

Stefani Allebrandt Luedke, Santa Catarina: "Como a Política Pública do Programa Centros de Desenvolvimento Regional vai ser avaliada?".

Josevania Lima dos Santos, Alagoas: "Existe a perspectiva de projetos de pesquisa para as universidades brasileiras?".

Josevania Lima dos Santos, Alagoas: "Quais projetos de pesquisa o CDR pretende articular nas universidades brasileiras?".

Patricia Santos, da Bahia: "Fundamentação sobre o tema".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rayell Quenaz Miranda, do Tocantins: "Tema de grande repercussão. Ótimo tema para debater".

Anthony Carlo Silva dos Santos, de São Paulo: "Quais são os projetos?".

Clarissa Saraiva Saturnino, do Ceará: "Quais projetos de pesquisa o CDR pretende articular nas universidades brasileiras?".

Ricardo Cerqueira Lima da Graça Pinto Leite: "Está dentro do esperado?". Ele é do Acre.

Silvio Antonio Alves, do Rio de Janeiro: "Como será essa avaliação? E qual estatal ficará responsável por essa fiscalização...".

Você vê que a audiência está com poucos Senadores, que hoje a gente tem muita atividade, e alguns já viajaram para os Estados, mas o mais importante destas audiências públicas é a visibilidade que o tema tem, a população está vendo. Eu queria, até a outra chegar, já conversar aqui com a Maria de Fátima.

Eu quero convidar a Sra. Elizabeth Cristina Drumm, representante do Conselho Regional de Desenvolvimento Campanha, para fazer parte da Mesa.

Depois você responde.

Obrigada pela presença e já vou passando a palavra para você, Elizabeth.

A SRA. ELIZABETH CRISTINA DRUMM – Bom dia a todos. Bom dia. Só um minuto, vamos organizar a apresentação, se for possível. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Enquanto a Dra. Elizabeth prepara a apresentação, eu vou passar a palavra para a Maria de Fátima Martins ou para o Sr. Neantro para responder às perguntas do e-Cidadania.

Vocês viram que a preocupação é na associação com as universidades, com a academia, com os institutos federais. E eu digo o porquê disso: pela retirada dos recursos, pela falta de reconhecimento do Governo Federal de que as maiores pesquisas deste País estão dentro das universidades. Então, não é a Senadora Zenaide que está dizendo, é o e-Cidadania. Porque, se os projetos vão juntar economia... Eu quero aqui até parabenizar o consórcio dos Governadores do Nordeste, porque eles estão fazendo isso com maestria. São institutos federais, universidades públicas – públicas e privadas também –, universidade pública federal, estadual, que já trabalham com isso, e, quando se juntam nesse consórcio, eu digo a vocês: pensem nuns Governadores... Porque vale a pena a gente ouvir, não é?

O que eu queria dizer aqui é o seguinte: o Ministério do Desenvolvimento Regional é um dos principais ministérios que a gente tem. Se for fazer o que está prometido... Ele já tem um diagnóstico. Por exemplo, eu queria falar aqui com Fátima que a gente passa por falta de água no Nordeste e que a gente sabe que não vai haver segurança hídrica sem a transposição do Rio São Francisco. Não há, e já faz mais de cem anos que se sabe que é necessário isso. Então, sem a transposição, nós vamos sempre ter essa situação difícil, porque a seca não vai mudar, a seca é um fenômeno natural. Os serviços de meteorologia do mundo todo já se baseiam na seca do Semiárido nordestino, porque ela é cíclica e contínua. Não existe essa história de não haver seca. O que precisa é de o Estado brasileiro, os Estados e os Municípios apresentarem projetos para minimizar os efeitos dessa seca, que ao mesmo tempo tem vantagem: a energia solar fotovoltaica. Eu sou da região do Seridó, onde há sol quase 24 horas, e o Rio Grande do Norte – a gente – é o maior produtor de energia eólica cíclica do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil. Temos vento lá para dar e vender. Eu me lembro de que há uns 15 anos ou 20 anos a Rainha Elizabeth falou que tinha que se acumular o vento, e na época foi motivo de galhofa porque ninguém acreditava nisso.

Então, são as energias renováveis, a transposição do Rio São Francisco...

O Ministério do Desenvolvimento Regional tem um diagnóstico, tanto que ele tem um Plano Nacional de Segurança Hídrica. Agora, para tudo isso precisa de recursos, gente! Ninguém faz esses planos sem recursos. Vocês apresentam a instalação e manutenção por dois anos, e qualquer projeto desses vai precisar de manutenção, porque o pequeno agricultor... Em qualquer um desses projetos, precisa estar lá o técnico para manter. Eu falo isso – e eu sou médica de formação – porque o que você gasta para construir um hospital e equipá-lo você regasta, por ano, para mantê-lo. Então, tem que ser uma política continuada.

Agora, fiquei encantada com as apresentações tanto de Brasília como daqui. É um diagnóstico que a gente ouve falar, mas que, quando você coloca no papel, você vê que tem viabilidade. E os valores apresentados aqui são ínfimos.

Só quero dizer para vocês que eu dou graças a Deus da região de onde eu sou, com o máximo de agricultura familiar, que não tem tanto veneno, tanto agrotóxico. O Brasil neste ano já aprovou com atos 398 novos agrotóxicos, gente! Agora, eu queria dizer algo aqui que chama atenção: desde 2016, final do ano, que foi criado um projeto de lei... A Monsanto e Bayer são os maiores vendedores de agrotóxicos, ou fitossanitários como chamam, mas eu como médica digo que são venenos mesmo. Elas têm uma renúncia fiscal de 60%. Você sabe o que é isso? O cara vende para a gente um agrotóxico e ainda não paga imposto?! Está lá, não é a Zenaide que está dizendo, é só olhar. São milhões. Eu acho que só o que há de renúncias fiscais para os agrotóxicos daria para executar esses programas todinhos que vocês estão apresentando aqui da agricultura familiar.

Mas eu vou passar...

Já está pronta aí, Elizabeth?

A SRA. ELIZABETH CRISTINA DRUMM (*Fora do microfone*.) – Sim, a apresentação?

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Agora vou passar...

Ou, então, Fátima, depois você responde ao e-Cidadania. Será mais uma para responder também.

A SRA. ELIZABETH CRISTINA DRUMM (Para expor.) – Mais uma vez, bom dia. Eu venho aqui representando as instituições de ensino superior da região da Campanha, do sul do Rio Grande do Sul.

Eu venho trazer alguns elementos históricos do que vem acontecendo na nossa região e ainda as suas demandas e de que maneira, então, que o CDR (Centro de Desenvolvimento Regional), já em processo de instalação, representa para o desenvolvimento da região, especialmente no que se refere aos aspectos científicos e tecnológicos, principalmente considerando uma espécie de vazio existente na nossa região por conta do processo da produção se instalando em cima de grandes produções, como a soja, enfim, que é tradição na nossa região. Temos alguns momentos de seca também e uma concentração muito grande de renda dando conta de um desnivelamento necessário que deve ser combatido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só retomando um pouco do nosso objetivo, o CDR se instalou no mesmo espaço em que hoje nós temos registrado o Corede (Conselho Regional de Desenvolvimento). Esse conselho está desde 1996, e o CDR vem novamente reativar os atores regionais em busca, então, de soluções para as suas demandas.

Nosso histórico é basicamente este: criado em 1996; em 2015/2030, nós fizemos uma nova perspectiva de planejamento para a região. O CDR junto com o programa Líder do Sebrae vem a se somar, então, às iniciativas já existentes.

As principais carências da nossa região não são tanto os seus projetos, mas sim os recursos necessários para o seu desenvolvimento. Temos uma carteira de projetos já em andamento, e o que nos falta são necessariamente esses recursos.

Como que o CDR se instala hoje na região? Se o Corede já está desde 1996 em atuação, qual é a vantagem? O que ele agrega para o desenvolvimento da nossa região?

Então, basicamente hoje na nossa região, nós temos várias instâncias, várias escalas discutindo o seu desenvolvimento, acho que é um fator comum também a outras regiões, quer dizer, iniciativas que venham se somar no sentido de provocar, então, o seu desenvolvimento. O Corede, então, desde 1996, já com grandes ações, principalmente resultantes da consulta popular, que anualmente vem acontecendo em função do Governo do Estado.

O CDR se insere entre essas iniciativas, principalmente pela sua vocação, por despertar a vocação na região, no que se refere à ciência, tecnologia e inovação.

Se nós observarmos o mapa do Rio Grande do Sul, nós temos várias regiões que já possuem seus parques tecnológicos, que possuem as suas instâncias, os seus ambientes de inovação. A região da Campanha ainda não possui a sua incubadora nem tem tão acertado ou tão encaminhado o seu processo de inovação junto com as empresas e com as academias. Representam aqui basicamente a Urcamp, que é uma instituição comunitária, e a Unipampa, que é uma instituição pública que também está, na região da Campanha e da Fronteira Oeste, trabalhando no seu desenvolvimento.

Então, algumas ações que nós propusemos e de que maneira elas vêm a colar com o que já está acontecendo, seja pelo programa Líder do Sebrae, seja pelo próprio Corede. Por exemplo, a perspectiva do turismo, que se cola essencialmente na perspectiva agrofamiliar, na produção ovina, na produção de vinho, enfim, que é uma tradição da nossa região. Então, nós temos o Corede, que, pela consulta popular, este ano, aprovou R$800 mil. Cada Município recebeu R$100 mil para pensar ações voltadas ao turismo. Foi a primeira vez que a região conseguiu se unir, e com certeza esse é um esforço tanto do Corede, do CDR, quanto do programa Líder. Houve uma convergência de ações, e o turismo foi destacado. Então, este ano, nós aprovamos 800 mil, e os projetos, alguns projetos, começam a ser encaminhados.

O Líder trabalha na questão do enoturismo e tem um projeto com 50 empreendimentos, chamado Caminhos do Pampa. Novamente, soma-se à ação do CDR.

E o projeto do CDR, que é o fortalecimento de roteiros turísticos, agrega nesse sentido de haver essa convergência de projetos. Esse projeto, se não me engano, é da ordem dos R$400 mil, R$500 mil.

Exatamente na perspectiva agrofamiliar, nós temos, no Alto Camaquã, uma associação para o desenvolvimento que compõe aproximadamente 400 famílias e 24 outras associações, ou seja, é um esforço coletivo; não é um esforço individual. E aí nós temos, dentro do Corede,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os Arranjos Produtivos Locais como projeto; no Líder, o Projeto Carne; e o CDR, o processo de ações mitigadoras sobre gargalos da cadeia ovina da região da Campanha. De novo, essa convergência.

Sobre a questão agrofamiliar, além do ovino, o azeite e o vinho, o enoturismo, trabalhando na questão da gastronomia regional e dois projetos do CDR, estratégias para aumentar a produtividade e tecnologias integradas todas elas na olivicultura.

Em relação à ação transversal, o Corede tem a diretriz, que é desdobramento sustentável da matriz produtiva, ou seja, sua diversificação. Em cima do quê? Da pesquisa científica, tecnológica e inovações, eventos em torno da inovação, do empreendedorismo. O líder tem educação empreendedora; e o CDR, o projeto da incubadora.

Aparentemente, esse esforço da incubadora parece ser um processo eventual para a maioria das regiões, mas não é para a região da Campanha. E, para a região, ela faz sentido. Hoje há um esforço já de compreensão do que significa investir em tecnologia e inovação. Portanto, é um projeto necessário.

O Corede também entende o desenvolvimento numa perspectiva mais ampla e, aí, inclui a saúde, a educação, as questões sociais, inclusive a cultura. Então, o Corede apresenta uma necessidade de atuar em termos de saúde em níveis de maior complexidade. Em problemas decorrentes da produção local, seja pela mineração, seja pelo uso do agrotóxico, nós temos consequências e, portanto, precisamos trabalhar nessas consequências.

O que acontece? De novo, nós temos a convergência do CDR com o Corede. Ou seja, o CDR confirma o estudo que foi feito anteriormente ou as demandas que foram feitas anteriormente nesse sentido.

Bem, apresento não todos os projetos, mas alguns projetos. E o que eu gostaria de evidenciar é que, sim, a questão regional é uma temática que é recorrente na região. Ela já faz sentido para os atores, e os atores estão trabalhando também nesse sentido.

E o CDR vem somar, dar a liga de que a ciência e a tecnologia de fato são um caminho. Portanto, há necessidade de investimentos nesse sentido. E, sim, há um transbordamento então tanto para pequenos produtores como para... Por exemplo, o vinho: o vinho tem pequenos produtores. Nós já concentramos 18 vinícolas na nossa região. Agrega para o turismo, agrega para a produção, e, sim, o turismo transborda a renda, ele faz com que haja, então, o compartilhamento.

Então, nesse sentido, venho aqui defender essa proposta.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada, doutora.

Normalmente, a CDR bota as especificações. Eu vou chamar todo mundo aqui de professor, porque, com certeza, o são.

Agora, eu quero passar para um de vocês. Ela não ouviu. Aqui, apesar de haver quase nenhum Senador, pois cada um com as suas atividades, aqui, como acabei de dizer, tem uma visibilidade grande, tanto que temos essas perguntas todas aqui do e-Cidadania.

Vou passar para eles que ouviram e vou...

Se a senhora quiser responder...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA DE FÁTIMA MARTINS (Para expor.) – É importante este alcance destas discussões em todas as esferas, para vermos o quanto é importante o desenvolvimento, a implementação, na verdade, desse programa CDR para todas as regiões do Brasil.

Como a gente viu, há perguntas de vários Estados e estão ligadas a essa proposta. Quem está assistindo acredita na proposta. Eu acho que a gente tem que fazer um esforço maior, principalmente os Senadores, os Deputados, que estão mais à frente de todo esse processo, para que a gente possa realmente fazer valer os CDRs, para a gente diminuir as desigualdades. Isso porque quando a gente fala em desigualdade, a gente pensa que só há problema lá no Nordeste. Eu sou do Nordeste, mas a gente sabe que a desigualdade cada local, cada região... A Região Sul vem com seus problemas... A desigualdade está presente em todas. Cada região tem suas peculiaridades, suas características. Mas para o Brasil crescer mesmo, desenvolver-se de forma adequada, dando mais qualidade de vida para a população, a gente precisa entender as peculiaridades de todas essas localidades. Eu acho que tudo começa por aí. Eu costumo dizer uma frase e vou repeti-la aqui: a gente só sabe o que é fome quando a gente sente. Então, como é que eu posso elaborar um projeto ou políticas para uma pessoa que está lá no interior, lá naquela cidadezinha se eu não sei qual é a realidade daquela pessoa? Então, fica uma distância muito grande. Por isso é que há muitos projetos, políticas que não têm efeito, não têm resultados, muitas delas não são avaliadas. E aí a gente não sabe realmente o resultado, porque se não é avaliada, como eu posso saber que aquela política gastou dinheiro, recurso que não teve resultado? Os projetos do CDR têm esse acompanhamento. Há a proposta em termos de metodologia que permite esse acompanhamento e principalmente verificar que benefícios você conseguiu atingir com aquele valor que a gente mostrou, todos mostraram, para cada projeto. Então, o acompanhamento é necessário dentro da metodologia do programa CDR e tem essa avaliação.

Eu vou seguir aqui as perguntas. Há algumas repetidas. A primeira é sobre a primeira avaliação, como foi feita a primeira avaliação. A Senadora também ressaltou como foi feita a primeira avaliação para a seleção dos projetos. Quando eu fiz a minha apresentação eu mostrei uma metodologia em que a gente convidava um fórum composto por diversos agentes e a partir disso a gente identificou alvos. Os alvos são aquelas questões que são prioridade para aquela região. A partir dessas prioridades, que são os alvos de desenvolvimento, cada CDR foi buscar naquela região, naquela localidade, nos grupos de pesquisa das universidades, nos IFs os projetos que tinham vinculação com aqueles alvos e também com a questão da ciência e da tecnologia, que é um dos focos ênfase do CDR.

A partir daí, a gente identificou vários projetos e esses projetos foram identificados nos institutos de pesquisa. Então, foi uma quantidade bem significativa, acredito que para todos os CDRs. E depois a gente foi afunilando esses projetos. Mas quem fez a escolha mesmo dos projetos foi o fórum. Então, não foi só o CDR. O CDR e o CGEE coordenaram a priorização desses projetos. Esses projetos todos foram discutidos em um fórum e foi feita essa priorização a partir daí. Isso é a primeira avaliação para a gente selecionar aqueles projetos.

Uma outra pergunta que se repete é como os projetos, como é que o CDR vai fazer essa vinculação de projetos em relação às universidades. No geral, a pergunta é essa.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada, Fátima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou passar aqui para ele, para escolher um.

O SR. NEANTRO SAAVEDRA RIVANO (Para expor.) – Obrigado.

De fato, como Fátima notou, há várias perguntas que tratam sobre o mesmo tema. Bom, eu, como talvez alguém já percebeu que não sou brasileiro, sempre fico impressionado com as dimensões continentais do País aqui. Há perguntas que vêm de todos os lados. Curiosamente não há perguntas quase, com exceção de uma, que venham dos Estados que são cobertos pelos quatro CDRs. Há uma de São Paulo, mas ainda não sabemos de que região.

Mas isso não é negativo. Eu acho que indica o potencial que o CDR tem para se estender ao Brasil inteiro. Isso mostra que há curiosidade no Brasil inteiro por programas desse tipo. Há então um bom potencial para que esses pilotos possam se multiplicar e ir para outros Estados.

Agora, sobre essa pergunta em si, na questão avaliação, do que eu entendi das perguntas, não parece ser tanto a avaliação que levou à seleção dos projetos, mas parece ser mais a avaliação tanto do programa do CDR no seu conjunto, que naturalmente não vai ser... Nós poderemos contribuir para essa avaliação, mas será um trabalho feito pelo CDR nacional, ou talvez pela Comissão do Senado, a CDR. E também há uma pergunta que indica como vai ser avaliada a execução dos projetos, porque se fala em fiscalização.

Então, esse é um trabalho que eu acho que cabe aos CDRs regionais e que vamos... Evidentemente, é muito importante a avaliação para poder proceder a rodadas posteriores, mas isso só será feito depois que os projetos começarem a ser implementados. Esse ainda não é o caso para o Distrito Federal. Nós vamos iniciar agora a procura de financiamento, e esperaria que os projetos se iniciem durante a primeira metade do próximo ano.

E também há várias perguntas sobre a participação das universidades. Isso já está onde? A maioria dos projetos, no caso dos institutos federais, vai ser feita por pesquisadores dentro dos departamentos das universidades.

Eu acho que isso mais ou menos cobre tudo.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Vou passar para a Dra. Elizabeth, para ela fazer as considerações finais dela.

A SRA. ELIZABETH CRISTINA DRUMM (Para expor.) – Então, acho que dentro da questão das avaliações, a experiência do Corede, nós acompanhamos índices de desenvolvimento regional. Então nós temos o Idese, no Rio Grande do Sul, acompanhamos o IDH, o Firjan e outros indicadores de diferentes áreas, incluindo questões da saúde e tudo mais.

Acho que também é uma necessidade de se pensar, porque quando se fala em desenvolvimento regional, essa preocupação de poder pensar o que indica que essa região está crescendo. Sim, isso é possível medir por meio desses indicadores, mas é também possível medir por conta da própria felicidade, vamos dizer assim, das pessoas ou da população, ou seja, o quanto ela está satisfeita em relação ao seu desenvolvimento ou não.

Na nossa região, nós temos alguns problemas, por exemplo, decorrentes da mineração, que é uma produção extrativista, enfim, as pessoas concordam que ela gera determinada renda, mas elas também, não necessariamente se, sentem-se felizes em função desse desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, sim, eu acho que cada CDR pensa, a partir da sua comunidade, também indicadores, junto com a sua universidade, de que maneira pode, ao longo do tempo, medir esse esforço de desenvolvimento. Afinal, são recursos destinados a essa região, a esse território.

Eu acho que é isso.

A SRA. PRESIDENTE (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada, Dra. Elizabeth.

Que coisa boa a gente ouvir que alguém se preocupa com a felicidade! Nós estamos em um momento em que é difícil pensar até nos seres humanos.

Você disse que lá há muita mineração. Pense na minha luta e na luta de Paulo Paim para eles não perderem a aposentadoria especial. Mas não teve jeito não.

Então, eu queria deixar esse pensamento.

O que eu queria dizer aqui era o seguinte: primeiramente, parabenizar o Ministério do Desenvolvimento Regional, porque essa é uma preocupação, é o diagnóstico. Ou seja, as regiões têm o diagnóstico do que é necessário para elas deixarem as pessoas mais felizes, vamos dizer assim, porque, no fim, é o que a gente quer.

E, agora, há algo aqui que é consenso entre a gente: primeiramente, há que se investir em educação, ciência, tecnologia e inovação. Eu costumo dizer que, sem educação, ciência, tecnologia e inovação, nem democracia se tem, porque, normalmente, os ditadores acham que são donos da verdade. Aí, chegam a ciência e a tecnologia e provam que não é assim. Segundo, que há de haver o investimento do Estado brasileiro. Não há como a gente executar isso aí. Esse é um tema para se estar discutindo nesta Casa. E eu sempre digo: a população brasileira tem de ter um olhar diferenciado para quais são os seus representantes que deverão vir para cá.

E digo isso porque esta Casa é o poder, gente. O Congresso Nacional... Nós vivemos num regime presidencialista, mas é o Congresso é quem faz as leis, é quem aprova as leis, quem diz qual é o salário do trabalhador, quantas horas ele vai trabalhar por semana e com que idade vai se aposentar. O Congresso tem o poder; é quem determina qual o alimento, qual o medicamento pode ir para as prateleiras para os homens e mulheres deste País poderem consumir.

E a gente sabe que é o bom senso aqui... Apesar de a gente... Eu fui criada no... Sou do Rio Grande do Norte e você é do Rio Grande do Sul; a gente é ligado pela BR-101, ouviu? (*Risos.*)

É! A BR-101 nos une.

Então, segurança hídrica, porque todos os projetos que existem estão interligados. A água é vida. Essa é uma questão que a gente está aqui, em grandes discussões, debatendo que o grande minério deste País é a água. Por isso, essa grande preocupação do povo brasileiro com a privatização da Eletrobras, onde estão as nossas hidrelétricas, porque, no mundo todo, quem tem energia com base em hidrelétricas não privatiza o seu sistema.

Nos Estados Unidos, quem toma conta das hidrelétricas é o exército, são as forças armadas. E por quê? Porque a coisa mais importante das hidrelétricas não é a energia gerada – não é! São os cursos dos nossos rios, é o domínio do povo sobre nossas águas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Energias renováveis. O Rio Grande do Norte é autossuficiente, já produz mais do que usa e vocês lá também, Bahia...

Então, nós temos como ser autossuficientes em energias limpas e renováveis e o Nordeste, além de muito vento, tem muito sol. Só lembrando aqui que, depois que começou, que está crescendo um pouco a energia solar, a Aneel quer taxar em 60%. E aqui existe o poder de barrar isso. Deixem pelo menos respirarmos. A gente não está nem usando o sol.

Se taxarem, é claro que ninguém vai mais produzir. Você não vai... As placas caríssimas. Agora que está diminuindo o preço, pela demanda, se taxarem em 60%, não vai haver interesse nesse investimento. Uma energia limpíssima, um sonho. Quer dizer, os olhos brilharam no Nordeste, porque a gente, de repente, tem algo que vai alavancar, que vai diminuir as desigualdades e tudo.

E o apoio das universidades, as academias, gente. A gente volta para aquilo: não existe ciência, nem tecnologia, nem educação se não tiver... Sem a educação, não existem e os maiores projetos são esses.

Então, a gente tem esta Casa, eu chamo a atenção, que tem um olhar diferenciado para os investimentos em ciência e tecnologia e a Profa. Elizabeth falou bem: o Estado dela, e eles migraram do Rio Grande do Sul, já estão no Centro-Oeste, é o grande, a agricultura, o agronegócio é importante, mas não é tudo. Inclusive, a gente sabe, a ciência prova, que essa questão de o máximo de agrotóxico é justamente pela monocultura. A agricultura familiar, mesmo sem ter o conhecimento científico, já botava assim: feijão, milho, não deixava a monocultura.

E, sobre as incubadoras, eu queria dizer que os institutos federais do Rio Grande do Norte têm as universidades, o Instituto do Cérebro e temos que investir em ciência e tecnologia. Meu Deus! A gente só está aqui, vivendo, esse tempo todo, porque houve ciência e tecnologia.

E dizer o seguinte: é importante, vocês têm ideia de que, ele disse que Brasília não perguntou, outros Estados aqui não perguntaram, mas é porque não deu tempo, só lhe dizer que, com esses meios de comunicação, Câmara e Senado são cada dia mais observados pelo povo brasileiro. Isso aqui está sendo... O Brasil todo vai tomar conhecimento e podem se preparar, porque vai haver moradores, homens e mulheres que vão procurar vocês.

E minha solidariedade com os mineiros do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e de todos os lugares.

É aquilo que eu digo: tem que desenvolver, mas do que o País mais precisa... Sabem o que é mais importante do que isso aqui? É a geração de emprego e renda – geração de emprego e renda. Se pode fazer qualquer coisa... O grande problema desse País, existem mil coisas que são problema, mas o grande problema é um país com mais de 30 milhões de desempregados, o IBGE mostra, entre desempregados e subempregados, e, desses, 13 milhões e meio estão na extrema pobreza, gente. Então, a gente tem que aplaudir esse projeto do Ministério do Desenvolvimento Regional. É salutar!

Eu queria dizer – a senhora ainda não estava presente – que os Governadores do Nordeste fizeram um consórcio, se juntaram. Eu soube até que o Sul e o Sudeste vão se unir também a isso. O que fizeram? Uniram-se e há resultados. Cada um pega os projetos exitosos dos outros, começando, assim, pelo mais prático. Uma licitação de medicamento desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consórcio teve uma economia de milhões de reais, porque uma coisa é você vender para um Estado e outra é você entrar numa chamada pública para muitos. Então, eles têm condições. Uma pessoa jurídica, o consórcio, pode negociar com os países europeus, com tudo, porque tem esse poder. E só se mostra que a união faz a força.

Mas eu queria dar um dado aqui, que é só para dar uma dica de onde nós vamos tirar os recursos para custear isso aí: só em 2019 – estão aqui os dados –, a isenção de impostos para os agrotóxicos já foi 14,53 bilhões. Eles vendem e aqui ainda faz isenção de 60%, entendeu?

Então, como a gente está com o Fundeb e com esses projetos, eu quero, mais uma vez, parabenizar o Ministério do Desenvolvimento Regional, porque isso é muito bom. E a união é isso, porque não sobrepõe. Cada um faz um pedacinho. E você sabendo de onde está... Por isso que eu falo da cultura, porque se combate muito a cultura. Eu digo: a cultura é a digital de um povo. É na cultura onde se vive. É na cultura onde se renovam as emoções. É na cultura que a gente sabe de onde veio, onde está e aonde quer chegar.

Então, parabéns, mais uma vez, aos nossos professores. Parabéns, Elisabete!

Não vai dar para esperar o nosso colega Deputado porque ele não tem hora, mas ele está numa causa bem justa, que é a questão de um aeroporto de São Paulo que eles estão querendo internacionalizar, para trazer mais turista. Agora, o Rio Grande do Sul no turismo – hein? – vai longe. (*Pausa.*)

Olha, ele está sugerindo aqui para a plateia, mas a norma daqui e da Câmara é: só quem pode debater com os palestrantes são os Parlamentares. Eu sei que há vários especialistas, mas nós vamos ter muitas audiências aqui – e já aproveita e pega o nome deles –, mais conhecimento, o.k.? Desculpe, mas em todas... Eu fui Deputada, e também não podia. A gente sempre questionou isso, mas eles têm medo de que se crie uma polêmica. E a gente veio ouvir. E acho que vocês ouviram. Pode ter até o que falar depois, mas essa não vai ser a primeira nem a última. O Senador Izalci... Eu sou a 1ª Vice-Presidente. A gente tem um interesse grande em ver isso. Isso aqui é conhecimento. A cada audiência pública dessa, a gente sai enriquecido, com grande conhecimento.

Vocês têm mais alguma consideração? (*Pausa.*)

Vou encerrar aqui. (*Pausa.*)

Não havendo mais a discutir, considero encerrada a audiência pública, convocando já para, no dia 9 de dezembro, realizarmos, em Salvador, durante todo o dia, a 1ª Reunião do Ciclo de Debates com o objetivo de discutir as "Estratégias para desenvolver a Economia Solidária", que, como foi dito, no fim, é a solidariedade, em atendimento ao Requerimento nº 50, de 2019, da CDR. E no dia 11 de dezembro, ocorrerá reunião deliberativa para aprovação do relatório de políticas públicas.

Está encerrada a audiência, e, mais uma vez, agradeço a cada um de vocês e aos presentes.

(*Iniciada às 09 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 42ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Dário Berger, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Eliziane Gama, Flávio Arns, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Otto Alencar, Zequinha Marinho, Jorginho Mello, Elmano Férrer, Paulo Paim, Marcos do Val, Esperidião Amin, Paulo Rocha e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Randolfe Rodrigues, Jaques Wagner, Omar Aziz e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 59, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2492/2019, que altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido 44 municípios do Estado do Maranhão." **Autoria:** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Lucas Barreto. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 60, de 2019** que: "Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 465/2018, que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Lucas Barreto. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2406, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que criou o Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, para atribuir nova fonte de recursos ao Fundo Geral de Turismo - Fungetur." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório pela rejeição da matéria. **Observação:** Com voto em separado da Senadora Eliziane Gama e respectivo voto contrário. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2645, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a cobrança da diária inaugural por fornecedor de serviço de hotelaria." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 724, de 2019 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação na forma da emenda substitutiva da CMA. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4731, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a Bacia do Rio Araguari e demais bacias do Estado do Amapá e Pará na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf)." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). **Relatoria:** Senador Lucas Barreto. **Relatório:** Pela aprovação com emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado, com acolhimento da emenda apresentada pelo Senador Eduardo Braga. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4850, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir as Bacias Difusas do Litoral, no Estado do Piauí, na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Elmano Férrer. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 5141, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Estado do Tocantins como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico" **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PDT/TO). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação com emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 61, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a PEC 188/19 no que tange à proposta de extinção de municípios brasileiros." **Autoria:** Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. Proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 40ª e 41ª Reuniões da Comissão. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*) As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas. Comunico que haverá, no dia 18 de dezembro de 2019, a última reunião deliberativa desta Sessão Legislativa, quando serão apresentados dados sobre as atividades desta Comissão. Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é destinada à discussão e votação de matérias.

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 59, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL nº 2.492/2019, que altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como Semiárido 44 Municípios do Estado do Maranhão.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR).

Peço ao nosso nobre Senador Lucas para fazer o encaminhamento do requerimento de autoria do Senador Chico Rodrigues.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Requerimento nº 59, de 2019-CDR.

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL nº 2.492/2019, que altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como Semiárido 44 Municípios do Estado do Maranhão.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. José de Jesus Souza Lemos, Professor da Universidade Federal do Ceará;
2. Representante da Sudene; e
3. Representante da Codevasf.

Lido, Sr. Presidente, o requerimento do Senador Chico Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 60, DE 2019
- Não terminativo -

Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS nº 465/2018, que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Autoria: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA).

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto, para fazer a defesa e o encaminhamento do requerimento.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Sr. Presidente, este é o Requerimento nº 60, de 2019-CDR:

> Sr. Presidente,
> Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 465/2018, que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.
> Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:
> 1. Rafael Carvalho Ribeiro – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) do Estado do Maranhão.
> 2. Maristela de Paula Andrade – Professora do Programa de Pós-Graduação e Ciências Sociais da Ufma - PGCSoc-Ufma.
> 3. Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) do Estado do Maranhão.
> 4. Dr. Benedito Souza Filho – antropólogo e professor da Universidade Federal do Maranhão (Ufma).
> 5. Ulisses Denache Vieira de Sousa – doutorando em Geografia na USP.
> 6. Luís Antonio Câmara Pedrosa – Fetaema.
> 7. Suplentes:
> 8. Diogo Diniz Ribeiro Cabral – advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (Fetaema).
> 9. Nathali Ristau – bióloga do Instituto Amares (ONG dentro do Parque) 5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).
> Senadora Eliziane Gama
> (Cidadania – MA)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 3
PROJETO DE LEI N° 2.406, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que criou o Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, para atribuir nova fonte de recursos ao Fundo Geral de Turismo – Fungetur.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: pela rejeição.

Observações:

- em 23/10/2019, foi concedida vista coletiva;

- a matéria segue para apreciação na CAE.

Peço ao Senador Zequinha Marinho para fazer a leitura e a defesa do projeto como Relator *ad hoc*.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Permita-me ir direto à análise do projeto.

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar, entre outros, sobre proposições e políticas relacionadas ao turismo.

O turismo é uma das indústrias que mais crescem no mundo e tem papel econômico de destaque em inúmeros países, com diferentes graus de desenvolvimento. Infelizmente, os próprios números levantados pelo autor da matéria indicam com clareza que o Brasil não tem sido capaz de participar com o devido protagonismo no fluxo do turismo internacional.

As razões para o mau desempenho parecem ser várias, indo desde uma infraestrutura muitas vezes precária até a falta de mão de obra qualificada, passando por nossos crônicos problemas de segurança e saneamento. Infelizmente, porém, o PL nº 2.406, de 2019, não se afigura como alternativa adequada no sentido de superar tais entraves.

A proposição cria nova fonte de recurso para o Fungetur, a partir da repartição da receita arrecadada com o adicional sobre a tarifa de embarque internacional de que trata o art. 1º da Lei nº 9.825, de 1999, hoje totalmente apropriado pelo Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac), passando a distribuí-lo na proporção de 10% para o primeiro e 90% para o segundo. Como mostra o autor da matéria, a rubrica em questão tem representado em torno de 13% das receitas do Fnac.

Entendemos que tal alteração, embora relativamente modesta no conjunto das verbas do Fnac, representaria um desvirtuamento de sua finalidade precípua. De fato, as receitas destinadas a esse fundo decorrem de recursos oriundos do próprio setor de aviação civil, e cumpre que sejam aplicadas em políticas públicas de desenvolvimento, fomento e interiorização do transporte aéreo no Brasil.

Isso não significa que as políticas públicas na área de turismo não sejam importantes e relevantes para o Brasil, ao contrário. Entretanto, a fim de aumentar o financiamento do setor, particularmente por meio do Fungetur, o mais recomendável é alocar mais recursos do Orçamento Geral da União e não subtraí-los do Fnac.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.406, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o que consta nos autos do processo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que concluiu pela rejeição do projeto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu tenho um voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Desse projeto?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Do Projeto de Lei 2.406?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Isso!

Posso ler, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para voto em separado.) – Muito obrigada.

Com a devida vênia ao meu colega, o Senador Zequinha, Presidente, eu vou fazer aqui o encaminhamento do voto em separado.

Vou ler o relatório.

Chega a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), para deliberação, o Projeto de Lei (PL) nº 2.406, de 2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estimulo ao setor turístico, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que criou o Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac), para atribuir nova fonte de recursos ao Fundo Geral de Turismo (Fungetur).

Pelo art. 1º da proposição, altera-se o art. 20 da Lei nº 11.771, de 2008 (Lei Geral do Turismo), de forma a incluir entre as fontes de financiamento do Fungetur 10% da arrecadação com o adicional à tarifa de embarque internacional a que se refere o art. 1º da Lei 9.825, de 23 de agosto de 1999.

No art. 2º, modifica-se o inciso II do §1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, dispondo que, dentre os recursos do Fnac, constem 90% dos recursos referidos no art. 1º da Lei nº 9.825, de 1999, destarte não mais a integralidade dessa fonte de receita, para compensar os 10% disponibilizados ao Fungetur.

O art. 3º traz a cláusula de vigência a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente ao da sua aprovação.

O autor justifica:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> [...] que o turismo é uma das atividades que mais crescem no mundo, constituindo forte geradora de emprego, de renda e divisas, e por isso, no Brasil, o turismo precisa tornar-se mais competitivo, o que requer maior apoio do Governo. [...]
> Em suma, reforçar o Fungetur terá papel fundamental para alavancar o crescimento do turismo no País, melhor aproveitando o potencial econômico historicamente negligenciado.

A matéria foi encaminhada à CDR e seguirá à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

Compete à CDR, entre outras coisas, opinar sobre proposições e políticas relacionadas ao turismo, consoante os incisos VI e VII do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

A proposição em tela é extremamente louvável, por oferecer mais uma fonte de recursos para o Fungetur, que tem por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico, conforme dita o art. 19 da Lei Geral do Turismo (LGT).

Com os 10% da receita arrecadada com o adicional sobre a Tarifa de Embarque Internacional de que trata o art. 1º da Lei nº 9.825, de 1999, o Fungetur teria um pequeno aumento de cerca de R$65 milhões. No entanto, esse acréscimo representa muito para a promoção do turismo, que sofre sem verbas para sua promoção.

Atualmente, esses valores vão totalmente para o Fnac, que perderia cerca de 1%, posto que essa fonte orçamentária equivale a 13,4% das receitas desse fundo.

Vale lembrar que o aumento do turismo aumentaria a arrecadação do adicional à Tarifa de Embarque Internacional, que turistas estrangeiros pagam ao voltar aos seus países de origem depois de conhecerem as belezas do nosso País. Existe, portanto, uma compensação nessa "perda" de recursos.

Há apenas a necessidade de adequar o *caput* do art. 2º da Lei nº 9.825, de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências, para acrescentar o desenvolvimento e o estímulo ao setor turístico à destinação do adicional sobre Tarifa de Embarque Internacional.

Não observamos óbices quanto à constitucionalidade e à juridicidade.

Quanto à boa técnica legislativa e redação, é necessária uma emenda de redação ao art. 3º do projeto, que contém a cláusula de vigência, de modo que a entrada em vigor se dê em 1º de janeiro do exercício subsequente ao de sua publicação, como de praxe, e não da "aprovação". Ademais, é preciso adequar a ementa às mudanças sugeridas.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.406, de 2019, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº – CDR (REDAÇÃO)
> Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 2.406, de 2019, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera as Leis nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.771, de 17 de setembro de 2008, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incluir entre as fontes de financiamento do Fundo Geral de Turismo – Fungetur – 10% da arrecadação com o adicional à tarifa de embarque internacional."

Esse é o voto, Presidente.

Ainda há outras emendas:

EMENDA Nº – CDR

Acrescente-se o art. 1º ao Projeto de Lei nº 2.406, de 2019, renumerando-se os seguintes:

"Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 9.825, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º será destinada ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, bem como ao desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.

.....' (NR)"

EMENDA Nº – CDR (REDAÇÃO)

Dê-se ao atual art. 3º do Projeto de Lei nº 2.406, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 3º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro do exercício subsequente ao da sua publicação."

Portanto, esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela rejeição do projeto.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Eliziane.

Essa matéria não é terminativa.

Então, aprovado o relatório pela rejeição da matéria, o projeto vai à CAE, em decisão terminativa.

O item 4 trata do Projeto de Lei 2.645. O Senador Jaques Wagner, que é o Relator, pediu que o retirasse de pauta, para melhor avaliação.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 2.645, DE 2019

- Não terminativo -

Acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a cobrança da diária inaugural por fornecedor de serviço de hotelaria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
Relatoria: Senador Jaques Wagner
Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:
- a matéria segue para apreciação na CTFC.)

O item 5 é terminativo, com também o item 6, que vão depender, então, de votação nominal.

Então, nós vamos ler aqui, vamos fazer o encaminhamento dos dois projetos. Depois, na sequência, votamos os dois projetos.

O item 5...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vamos fazer a leitura do item 6, tendo em vista o compromisso do Senador Lucas.

ITEM 6
PROJETO DE LEI N° 4.731, DE 2019
- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a Bacia do Rio Araguari e demais bacias do Estado do Amapá e Pará na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).

Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
Relatoria: Senador Lucas Barreto
Relatório: pela aprovação com emenda que apresenta
Observações:
- votação nominal.

Eu concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 4.731, de 2019, do Senador Davi Alcolumbre, Presidente desta Casa, que altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a Bacia do Rio Araguari e demais bacias do Estado do Amapá e Pará na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf).

O art. 1º da proposição inclui a bacia hidrográfica do Rio Araguari e as demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá e do Pará na área de atuação da Codevasf. O art. 2º contém a cláusula de vigência.

Na justificação do PL nº 4.731, de 2019, argumenta-se que a Codevasf contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento socioeconômico de sua área de atuação. Em seguida, registra-se que essa área vem sendo continuamente expandida. São apresentados então dados sobre as bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá e do Pará, e argumenta-se que sua inclusão na área de atuação da Codevasf contribuirá, e muito, para seu desenvolvimento.

A matéria foi distribuída apenas a esta Comissão, em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Nos termos do inciso V do art. 104-A, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), cabe a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a agências e organismos de desenvolvimento regional. O PL nº 4.731, de 2019, ao incluir a bacia hidrográfica do Rio Araguari e as demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá e do Pará na área de atuação da Codevasf, é, portanto, objeto de análise desta Comissão.

A proposição não apresenta vícios de constitucionalidade, uma vez que, de acordo com o inciso IV do art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão. Além disso, o art. 43 estabelece que, para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. Desse modo, as atividades previstas na Lei nº 6.088, de 1974, que o PL nº 4.731, de 2019, pretende estender às bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá e do Pará, enquadram-se nos ditames constitucionais mencionados.

A proposição também preenche os requisitos de juridicidade e de boa técnica legislativa, estando em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998. A única ressalva diz respeito à redação da ementa, que pode ser facilmente aprimorada por meio de uma emenda.

Passemos então à análise do mérito da proposição.

Conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 6.088, de 1974, a Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Ao executar as atividades para as quais foi criada, a Companhia tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento das regiões onde atua. Com base nessa percepção, sua área de atuação vem sendo gradativamente expandida.

O PL nº 4.731, de 2019, dá prosseguimento a esse processo de expansão ao incluir as bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá e do Pará na área de atuação da Codevasf. Trata-se, conforme se destaca na justificação da proposição, de regiões hidrográficas que apresentam problemas que poderão causar danos irreversíveis ao desenvolvimento sustentável desses Estados. Esses problemas envolvem, por exemplo, a ocupação irregular das cabeceiras, os desmatamentos antecedidos de queimadas e o aproveitamento hidrelétrico em desarmonia com a finalidade dos usos múltiplos da água. O enfrentamento de problemas dessa natureza seguramente é mais viável com a presença da Codevasf nesses dois Estados. Por essa razão, entendemos que a proposição reúne as condições requeridas para sua aprovação por esta Comissão.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei nº 4.731, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CDR

Dê-se à ementa do PL nº 4.731, de 2019, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a Bacia do Rio Araguari e as demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá e do Pará na área

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF)."

Lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu queria ponderar aqui com os Senadores, inclusive o nosso Relator, Senador Lucas, que nós temos mais dois projetos: um, de autoria do Senador Veneziano, e outro, que o Senador Weverton pediu que colocasse *ad hoc* também, que são matérias semelhantes – um é exatamente para incluir o Estado do Piauí, as bacias do Piauí; e o da Kátia Abreu também, que pediu que colocasse *ad hoc* –, mas todos são terminativos. Então, eu pediria paciência de V. Exas. Eu sei que todos nós temos compromissos, mas vamos ter que fazer uma votação nominal. Se V. Exas. puderem ficar mais um pouquinho... O Senador Plínio é o Relator do item 5, que é matéria de autoria do Senador Veneziano, do qual poderíamos fazer a leitura também, e, em seguida, passamos para o do Weverton. Depois, a gente faz a votação, um a um, evidentemente, mas já discutida a matéria. Se V. Exas. concordarem...

Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu até concordo. Só pediria... O senhor sugere que a gente coloque na frente o projeto com votação nominal, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não. A gente vai deixar para votar nominal os três de uma vez.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – De uma vez só, em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas a gente já faz a leitura, já faz a discussão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu queria só ler, Presidente, se V. Exa. até permitir deixar como lido, o requerimento em que estou solicitando uma nova audiência pública ali na região dos Lençóis, no Estado do Maranhão...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Esse já foi aprovado.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Já foi lido e aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O item 2 já foi aprovado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Já, Presidente? Então, desculpe. Estou atrasada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Lucas fez a leitura.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Eu sei da diligência não apenas de V. Exa. à frente da condução desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidência, mas de todos os companheiros que nos assessoram aqui, mas nós estamos com o número carecendo de outros três Senadores para que complementemos...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É, mas eles virão votar. Já estão notificados.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Eduardo Braga está chegando. Inclusive há uma proposta aqui de uma emenda neste parecer do projeto do Senador Davi Alcolumbre. Então, a gente está movimentando para aprovar.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Acho, inclusive, que a Senadora Zenaide encontra-se aqui na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, virá também votar, com certeza, a partir do momento em que a gente iniciar o processo de votação.

ITEM 5
PROJETO DE LEI N° 724, DE 2019
- Terminativo -

Torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação na forma da emenda substitutiva da CMA.

Observações:

- A matéria foi apreciada na CMA;

- Em 23/10/2019, a matéria constou na Pauta da 36ª reunião;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Passo, imediatamente, à leitura do relatório.

Parecer da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei nº 724, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica.

O Projeto de Lei nº 724 "torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso" – como falei – "por plantas industriais e prédios comerciais [...]".

Estabelece, em seu art. 1º, que a utilização de água de reúso é pré-requisito para a obtenção de alvará de funcionamento por novas edificações.

Em seu art. 2º, remete à definição regulamentar de aspectos específicos, como critérios de enquadramento das edificações, percentuais mínimos de utilização de água de reúso e os limites de precipitação pluviométrica anual e sazonais nas regiões referidas no art. 1º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 3º determina que a emissão do alvará de funcionamento para as edificações cuja execução tenha se iniciado após a vigência da lei resultante dependerá da comprovação, mediante laudo de vistoria de agente público.

Conforme o art. 4º, os estabelecimentos industriais e comerciais já implantados que se enquadrarem nos critérios referidos no art. 2º deverão apresentar aos órgãos competentes um plano de adequação.

Em sua justificação, o meu amigo Senador Vital do Rêgo se baseia na grave crise hídrica que atravessamos recentemente. Daí, diz o autor, a necessidade de um projeto de lei que prime pela redução do consumo de água por meio da adoção de práticas de reúso nos setores industrial e comercial, sobretudo em regiões de baixa pluviosidade.

Com essa iniciativa, o nobre Senador espera que o reúso da água seja difundido, pelo exemplo e pelo êxito, à população em geral.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Regional e Turismo, a quem cabe a apreciação terminativa. Não foram apresentadas emendas.

O parecer da CMA foi favorável, com substitutivo. Nesse substitutivo a Comissão de Meio Ambiente introduz no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001) um novo artigo, que acrescenta ao conteúdo obrigatório do plano diretor em localidades de baixa precipitação pluviométrica "diretrizes para racionalização do uso e economia de água, bem como para a utilização de água de reúso em edificações destinadas ao funcionamento de plantas industriais e de prédios comerciais". O parágrafo desse artigo define como de baixa precipitação pluviométrica as regiões com média anual inferior a 800 milímetros.

Análise.

Compete a esta Comissão fazer isso.

A proposição insere-se na competência da União.

Tudo está dentro do Regimento Interno e dentro da lei.

Portanto, eu acho que o substitutivo da Comissão de Meio Ambiente corrige possível vício que exista, pois se limita a acrescentar esse tema ao conteúdo mínimo do plano diretor, preservando, assim, a autonomia municipal.

A técnica legislativa é perfeita; o mérito, também.

Então, eu vou direto ao voto, Sr. Presidente, nobre Senador.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL nº 724, de 2019, na forma da emenda substitutiva da Comissão e Meio Ambiente.

Eis o nosso relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não vou encerrar a discussão, porque eu vou passar primeiro aos outros, e depois a gente entra na discussão. Nós temos o item 5, nominal; o item 6, nominal; e agora o item 7, com a presença do Elmano Férrer.

ITEM 7
PROJETO DE LEI N° 4850, DE 2019
- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir as Bacias Difusas do Litoral, no Estado do Piauí, na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu passo a ler o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Se V. Exa. preferir, poderia já entrar direto na análise, porque essa matéria já foi, inclusive, lida aqui, em um projeto semelhante da inclusão do Estado do Amapá. V. Exa. tem toda a liberdade, mas, se quiser ir direto ao voto, melhor.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Como Relator.) – Acolho a sugestão de V. Exa.

Análise do projeto.

Conforme dispõe o inciso V do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a agências e organismos de desenvolvimento regional.

Além da análise do mérito, esta Comissão deve se pronunciar sobre os aspectos financeiros e orçamentários, de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade da matéria, conforme dispõe o art. 49, conjugado com o inciso I do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 6.088, de 1974, a Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação. Esse aproveitamento pode se dar pela ação direta da companhia ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.

A área de atuação da Codevasf se restringia originalmente apenas ao Vale do São Francisco. No entanto, a qualidade e a eficiência das ações da empresa serviram como estímulo para que ocorresse a ampliação legal da sua zona de atuação. Nos últimos anos, sua atuação se expandiu consideravelmente, passando a abranger as bacias hidrográficas dos Rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins – meu Deus do Céu, Sr. Presidente, a Codevasf passou a ser não um organismo de desenvolvimento de duas bacias hidrográficas, mas do Brasil inteiro! Isso é uma calamidade! – e no Distrito Federal – eu sei que aqui é influência de V. Exa., com todo o respeito e consideração (*Risos.*) –, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos que nos debruçar, Sr. Presidente, permita-me, sobre questões dessa natureza que desvirtuam o princípio que levou a criar instituições como esta.

Prossigo, Sr. Presidente.

Mantendo inalterada a missão da Codevasf, o PL 4.850, de 2019, inclui as demais bacias hidrográficas e litorâneas do Piauí na área de atuação da companhia. Dessa forma, não são esperados impactos financeiros e orçamentários imediatos em decorrência da aprovação do presente projeto.

No tocante ao mérito da proposição, parece pertinente e necessária a ampliação da sua área de abrangência para englobar também as demais bacias hidrográficas e litorâneas do Piauí, incluindo, assim, o único Município do Estado que está excluído da área de atuação da companhia, o Município de Cajueiro da Praia, localizado nas chamadas Bacias Difusas do Litoral.

A proposição não encontra restrições do ponto de vista da constitucionalidade. A Constituição Federal prevê competência privativa da União para legislar sobre águas e energia, e há, ainda, a previsão de competência administrativa da União para elaborar e executar planos regionais de desenvolvimento econômico e social. As ações previstas na Lei nº 6.088, de 1974, que o presente projeto de lei pretende estender às bacias hidrográficas e litorâneas do Piauí, se enquadram nos ditames constitucionais mencionados.

O projeto de lei também atende os requisitos de juridicidade e de boa técnica legislativa, estando em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em síntese, o projeto de lei é meritório e não apresenta vícios formais que possam impedir sua aprovação.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei nº 4.850, de 2019.

Sala das Comissões.

Está lida, Sr. Presidente, a análise do presente projeto, com o respectivo voto favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão. (*Pausa.*)

Lembrando que há aqui um último item para a gente votar nominalmente depois dos quatro itens juntos.

O item 8 eu vou nomear *ad hoc* a relatoria para o Senador Zequinha.

ITEM 8
PROJETO DE LEI N° 5141, DE 2019
- Terminativo -

Institui o Estado do Tocantins como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação com emenda que apresenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Em 23/10/2019, a matéria constou na pauta da 36ª reunião;

- Votação nominal.

A relatoria era do Senador Weverton e, agora, *ad hoc* do Senador Zequinha Marinho.

Concedo a palavra, então, ao Senador Zequinha Marinho para fazer a leitura do relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Se V. Exa. puder já ir direto à análise...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator.) – É para já.

Permita-me, então, começar pela análise.

O art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que compete à CDR opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo e a políticas relativas ao mesmo.

O PL nº 5.141, de 2019, ao instituir o Estado do Tocantins como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico, é, portanto, objeto de análise desta Comissão.

Por se tratar de decisão terminativa, analisamos, para elaborar este parecer, a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade, a técnica legislativa e o mérito do PL nº 5.141, de 2019.

Não nos parece haver reparos a fazer quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à regimentalidade do PL nº 5.141, de 2019. Não há, tampouco, ressalvas a fazer quanto à técnica legislativa usada na proposição, que está redigida em conformidade com aquilo que preconiza a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Temos apenas uma emenda de redação a fazer no art. 2º da proposição para manter o paralelismo entre seus incisos. Trata-se de usar, em todos os casos, verbos no infinitivo.

Passamos, então, a uma breve análise do mérito do PL 5.141, de 2019.

Um amplo conjunto de atividades beneficia-se do turismo. Esse é o caso, por exemplo, das atividades de alojamento, de alimentação e de transporte aéreo, terrestre e aquaviário. Por essa razão, o turismo tem uma capacidade de geração de emprego e renda amplamente reconhecida.

No caso do Estado de Tocantins, conforme se destaca na própria justificativa da proposição, as rotas turísticas ainda não estão entre as mais visitadas do País, apesar do crescimento acelerado da procura. Desse modo, ao instituir o Estado como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico, o PL 5.141, de 2019, contribui para a promoção do crescimento sustentável e inclusivo do Tocantins. Por essa razão, entendemos que a proposição merece ser aprovada.

O voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.141, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CDR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se ao art. 2º do PL nº 5.141, de 2019, a seguinte redação:
"Art. 2º A Rota Nacional do Turismo Tocantinense tem como objetivos:
I – desenvolver o potencial turístico regional e local;
II – fomentar o empreendedorismo e a inovação das atividades turísticas;
III – fortalecer e fomentar os setores ligados ao turismo;
IV – promover o crescimento econômico local, sustentável e inclusivo;
V – valorizar os atrativos naturais e culturais."

É o que consta da emenda, assim como do voto anteriormente lido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em discussão. (*Pausa.*)

Antes de encerrar a discussão, o Senador Marcelo Castro quer fazer aqui uma colocação para o Senador Lucas, que é o Relator do projeto do item 5.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Do item 5, não; do item 6.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Item 6 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Item 6, Projeto do Senador Davi Alcolumbre, relatoria do Senador Lucas Barreto.

Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, nobres colegas, é uma emenda do nobre Senador Eduardo Braga. Ele está a caminho, mas não chegou ainda. Então, eu vou tentar aqui transmitir o pensamento dele.

Dê-se ao art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei nº 4.731, de 2019, a seguinte redação:
"Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu e Araguari, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins, Amapá e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação."

Então...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Resumindo, ele quer incluir o Amazonas. Todas essas outras matérias já foram...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Quer incluir...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. *Fora do microfone*.) – Todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É só Amazonas que ele quer...

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. *Fora do microfone*.) – Como está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ele inclui o Amazonas, só isso. A emenda do Senador Eduardo Braga é para colocar o Amazonas.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – Como é que se cria uma instituição no Brasil (*Fora do microfone.*) para o Vale do São Francisco, o Velho Chico, e hoje está em Brasília, está no Norte do Brasil, está no Centro-Oeste? Meu Presidente, meus companheiros, isso é uma irresponsabilidade! Não é possível que continuemos desta forma: os organismos regionais transformando-se em organismos nacionais.

Sr. Presidente, basta! Basta!

O Vale do São Francisco tem uma região muito bem definida, muito bem caracterizada fisiograficamente – de solo, de vegetação, de clima etc. O Parnaíba, idem. O Parnaíba é o único rio essencial e originalmente nordestino – nasce e deságua no Nordeste. Já o Velho Chico nasce nas Alterosas, em Minas Gerais, e deságua no Oceano Atlântico.

O Centro-Oeste já faz parte da bacia; Brasília, que está aqui no Centro-Oeste; Região Norte... Meu Deus do Céu, só falta incluir a Região Sul na Codevasf! Isso, sinceramente, Sr. Presidente, é um exagero, é um absurdo. Criemos instituições para essas macrobacias, mas não estendamos... Nós já estamos com recursos limitadíssimos – os recursos são limitados –, e agora não vai haver mais recursos para atender todas essas bacias hidrográficas, todas essas regiões.

Sinceramente, o planejamento deste País acabou. Nós vivemos na improvisação total.

Fui convidado para ir amanhã ao Condel, da Sudene, ao Conselho Regional de Desenvolvimento do Nordeste. E existe a Sudam, lá no Estado do Amazonas, na Região Amazônica, o Basa. Creio que nós temos que voltar a discutir essas questões regionalizadas, e não sair do regional para o universal, para o nacional. É um exagero.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com a palavra o Relator, Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com relação primeiro à emenda do Senador Marcelo, se V. Exa. acata ou não no relatório de V. Exa.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Do Senador Eduardo Braga.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Sim, só estou lendo aqui, porque ele não chegou ainda. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – A emenda é do Senador Eduardo Braga, mas foi lida pelo Senador Marcelo Castro.

Senador Lucas.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu acato para que a gente possa, no Plenário, discutir melhor isso com todos os Senadores, de todas as regiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, dizer que a Codevasf é lá do... e que não pode levar? Pode, sim, Senador! O senhor é meu amigo, eu tenho o maior respeito pelo senhor, mas a União pode nos impor lá pegar o Rio Araguari, que é um rio genuinamente amapaense – é esse que a gente está querendo incluir –, e fazer três hidrelétricas. Mataram a pororoca, mataram um bilhão de árvores lá, inundaram 70km, tiraram os ribeirinhos. E nós não podemos ter o apoio de lá? Por quê? E nos levaram o linhão. Aí interligaram a gente ao Sistema Nacional. Lá gera energia para o Piauí, leva para lá. Nós pagamos o transporte da energia para ir lá para o Centro-Oeste, para todo lado, para a energia que vai irrigar as plantas lá do Seminário.

Nós estamos lá combatendo a mosca da carambola, para a carambola não atravessar o Amazonas. E não dão R$1 para a gente lá; não dão nada. E aí o Vale do São Francisco é aquela beleza, as frutas, a produção. Entendeu? E nós segurando aqui, porque, se a mosca da carambola chegar, acabou a fruta no Vale. A gente discutiu isso aqui.

Então, eu tenho o maior respeito pelo senhor. E o senhor tem razão: as coisas são criadas regionalizadas. Por exemplo, o FNO: lá nós temos, no Banco da Amazônia, mas ninguém pode acessar. Nós só temos 10% das terras. Hoje nós vamos votar aí a MP 901, na Comissão que presido, para ver se a gente tenta regularizar o restinho das terras que deixaram para a gente.

A União nos impôs lá um parque, sem ouvir nenhum amapaense, de 3,870 milhões de hectares. É administrado por um alemão. Ninguém muda nada lá. E ninguém ouve nada. Chegam lá e: "Nós vamos fazer aqui...". Fizeram quatro hidroelétricas esses dias lá. Inundaram tudo, expulsaram o povo ribeirinho, não deixaram nada. Não houve compromisso, nem responsabilidade social, nem ambiental. E aí nós, só nós que... Quando há um projeto do Presidente desta Casa, e eu tive o privilégio de relatar, apenas para incluir, para a gente poder potencializar, quem sabe tirar o recurso lá do FNO, que neste ano tem R$450 milhões, mas ninguém acessa... Para a gente incluir lá a Paraíba. Já, quando conversava com o Senador Veneziano, que a gente fala do petróleo lá na Costa do Amapá, a gente diz – não é, Senador? –: "Vamos pegar essa tecnologia de perfuração profunda para buscar água lá na Paraíba, porque cada cidadão lá tem 300 litros de água por mês, se consegue, quando é na época da chuva, que é quase de monções, muito pouca chuva.

Então, a gente tem de socializar os Estados, socializar as coisas que funcionam. Essa é a coisa. E a Codevasf funciona – funciona! Os outros são todos travados. A Sudam é toda cheia de problema; a gente não consegue acessar nada e nem consegue ter essa tecnologia que tem a Codevasf, que ela proporciona. Então, o intuito aqui é dos melhores.

Tenho o maior respeito pelo senhor, Senador Elmano, mas o Amapá é Brasil. O Vice Mourão disse esses dias que nós estamos para ser anexados pela França. Já imaginou? E nós não teríamos problema de Codevasf. Lá, circularia euro, teríamos um outro apoio, mas não é isso que a gente quer. Os amapaenses, os amaparinos lutaram e morreram para a gente ser Brasil. Então, é esse Brasil que a gente quer discutir, mas quer discutir o projeto. No Plenário nós vamos ter oportunidade.

Eu acato a emenda sugerida pelo Senador Eduardo Braga, porque o Amazonas não é só o maior rio do mundo em volume de água. E nós somos a única capital banhada pelo Amazonas. A gente não consegue discutir em conjunto a Amazônia Azul. Amazônia Azul é o nosso mar, que vai do Cabo Orange, no Oiapoque, até o Rio Grande do Sul. Pode explorar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

petróleo em todos os Estados, na frente, no Rio de Janeiro, em tudo; no Amapá, não. Lá nós temos a maior reserva de petróleo de gás do mundo. Dizem que o é grande prêmio. Aí, a 100km, no Suriname, Georgetown, está todo mundo explorando; é a mesma plataforma que vai até a Venezuela. E para nós amapaenses não dão nem a licença do Ibama, o que é um absurdo. Como disse o Senador Elmano aqui, é um Brasil que está complicado, que é muito difícil, e a gente tem que socializar. É o Brasil.

Já que só nos impõem lá a escravidão ambiental... Todo mundo quer que os amapaenses sejam vigias de árvores. Deus o livre! "Não, lá não pode ir!". E olhe que fomos o Estado que menos teve queimada este ano, 67% a menos; o Estado que desmatou menos, 67% a menos; o mais preservado do mundo, mas não nos compensam por nada. Aí eu já diria que nós não somos mais nem escravos ambientais; já somos mártires, porque está morrendo gente.

Na MP 901, a gente estava discutindo que Amapá e Roraima são dois Estados palestinos: têm povo, mas não têm terra. Então, são discussões que a gente tem que ter. E eu penso que esta é uma discussão: fazer a Codevasf... Quem sabe ela não pode englobar a Sudam e outros órgãos que não funcionam? Ela funciona e pode levar esse tão sonhado desenvolvimento ao Vale do Araguari, ao Amapá.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, antes de passar para o testemunho do nosso Otto Alencar, que tem sido uma voz dentro do Senado – desde 2015 ele fala na morte antecipada do Rio São Francisco, e eu o faço também com relação ao Paranaíba –, quero dizer que eu não quis, de maneira nenhuma, descaracterizar ou ser contra o projeto do nosso querido Presidente Davi Alcolumbre, muito bem relatado pelo nosso estimado amigo Senador Lucas. É um desabafo! Porque eu sou regionalista, e o que fizeram e estão fazendo e que está se agravando cada vez mais com esse órgão – que tem sido um sucesso, se computarmos a atuação da Sudene e de outras instituições de desenvolvimento regional, como o Dnocs, etc., sem falar na Região Norte – é que está totalmente descaracterizada a instituição. Os recursos não existem. Não existe mais recurso. Ora, se não há orçamento para atender as demandas daqueles que estão às margens do Rio Parnaíba e, principalmente, do Velho Chico, do Rio São Francisco, vai se estender para a Região Centro-Oeste, para a Região Norte? Vamos estender para o Rio de Janeiro e para São Paulo e chegar ao Rio Grande do Sul? É uma instituição de caráter regional, de desenvolvimento regional! Nós acabamos com o regionalismo neste País. E nós sabemos que a realidade da Amazônia, do Planalto Central, dos Cerrados e do nosso Pantanal é bem diferente da realidade do Semiárido nordestino, de que nós não falamos mais. Só falamos disso quando atravessamos uma calamidade de déficit hídrico. Isso, sim, que o Senador Otto Alencar tem dito, bem como muitos outros da representação do Nordeste, do Rio Grande do Norte, da Paraíba etc., aqui nesta Casa.

Então, vejo isso com muita preocupação. Vejo isso estando há mais de 50 anos no serviço público federal, já tendo aposentado. Desses, mais de 30 anos fiquei na própria Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste).

A gente vê essas instituições se acabarem às nossas vistas! E não fazemos nada?

Essa é a preocupação de V. Exa. com relação à região geoeconômica de Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, temos que retomar o planejamento, o planejamento regional, o planejamento global, o planejamento estratégico. É essa que tem de ser a nossa preocupação.

Eu compreendo, todos nós compreendemos... Sou a favor...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Como Relator.) – Só para o senhor não ficar mais bravo com a gente, lembro que 35% da população amapaense são nordestinos imigrantes.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – Eu sei!

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, para que a gente não perca o quórum...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vamos fazer a votação.

Vou passar a palavra, antes, para o Senador Otto, que a pediu.

Só lembro que nós, agora, acabamos de criar a Frente Parlamentar Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Estamos trabalhando em conjunto. Quero só lembrar essa questão.

Com a palavra o Senador Otto.

Em seguida, eu já vou passar para a votação, porque, realmente, são quatro votações.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – V. Exa. pode abrir a votação. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Posso abri-la, então?

Vamos fazer uma homenagem aqui ao nosso... É o item 5. Vamos fazer uma homenagem a Rui Barbosa aqui, porque vamos fazer isso manualmente, já que não está funcionando o painel de votação. Então, eu vou fazer a votação de forma nominal.

O item 5 é o Projeto de Lei 724, que "torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica", de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo e de relatoria do Senador Plínio Valério.

Em votação.

Como vota o Senador Marcelo Castro?

Senador Marcelo Castro, o voto é aberto aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É, incluindo a emenda do Senador Eduardo Braga.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – É o item 5 ainda.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Isso nada tem a ver com a emenda, não, porque é o item 5. Desculpem-me! O item 5 é o projeto que eu li aqui, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que nada tem a ver com essa matéria.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Voto "sim", Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Marcelo Castro vota "sim".

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – ... com a emenda do Senador Marcelo Castro incluída aí dentro. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Dário Berger?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Senador Plínio Valério?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – "Sim", conforme o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Senador Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. *Fora do microfone*.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

A Senadora Eliziane estava aqui...

Senadora Zenaide Maia?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Lucas Barreto?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Fora do microfone*.) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Elmano Férrer?

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Otto?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Otto, pela...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vota "sim".

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Aprovado, com 9 votos SIM.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 6 – este, sim: Projeto 4.731, de 2019, também terminativo, que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a Bacia do Rio Araguari e demais bacias do Estado do Amapá e Pará na área de atuação da [...] (Codevasf)", do Senador Davi Alcolumbre, relatoria de Lucas Barreto, com a emenda do Senador Eduardo Braga.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com a palavra o Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu ouvi as colocações do Senador Elmano Férrer e também do nosso Relator, Senador Lucas Barreto.

Na verdade, a Codevasf, ao longo dos últimos anos, não tem recebido recursos a não ser para a transposição do Rio São Francisco. De todos os recursos deste ano e do ano passado, desde que se faz a transposição, a Codevasf só recebe recursos suficientes para a transposição do Rio São Francisco. Para outras atividades, a Codevasf só tem recebido emendas parlamentares, para atividades inclusive estranhas, eu considero, à sua atividade original. Seria uma empresa para trabalhar no setor de recursos hídricos, o que envolve revitalização, envolve preservação dos mananciais, envolve replantio de matas ciliares, contenção do assoreamento, manutenção das barragens – são nove barragens ao longo do Rio São Francisco, começando com a barragem de Três Marias, chegando até a última, lá perto de Alagoas, de Xingó, Moxotó, Paulo Afonso I, II e III. São nove barragens. Então, não tem recebido recursos para essas atividades.

O Governo Federal, nos últimos anos, com muita justiça, faz um projeto que considero relevante, que é o projeto de transposição do Rio São Francisco.

Portanto, eu queria esclarecer ao Senador Lucas Barreto que não existem recursos, ao longo desses últimos anos, suficientes para a atividade principal, tanto da bacia do Rio São Francisco como na do Rio Parnaíba, que também está envolvido e hoje pertence à Codevasf, para utilização nas atividades principais.

Na minha opinião, a emenda do Senador Eduardo Braga, colocando todas essas bacias envolvidas, talvez seja para que, sendo a Codevasf uma unidade gestora, se coloquem emendas para atuarem nessas bacias da mesma forma que os Deputados, os Parlamentares colocam recursos para fazer calçamento, o que não é uma atividade da Codevasf; para fazer compra de equipamentos, de máquinas. Pode ser nesse sentido.

Agora, queria dizer ao Senador Lucas que a Codevasf não tem tido orçamento absolutamente nenhum para a atividade principal dela, que deveria ser, além da manutenção das barragens, o trabalho de preservação da produção de água. Há pouco eu conversava com o Senador Veneziano: eu luto muito por isso porque me preocupa de maneira muito forte essa questão das águas no Brasil, sobretudo na Bacia do Rio São Francisco e de todos esses rios do Nordeste.

Portanto, deve ser para isso, para colocar recurso numa unidade gestora e, a partir daí, adquirir máquinas, fazer calçamento, comprar essas cisternas para o atendimento; para outras atividades, mas não para a preservação desses rios. Esses rios todos que foram citados aqui, pelo menos os que eu conheço, como é o caso do Tocantins – eu conheço já a situação do Rio Tocantins, do Rio Araguaia –, esses rios estão caminhando para a mesma situação de morte iminente do Rio São Francisco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Rio Tocantins, por exemplo, perdeu nos últimos dez anos 20% do seu volume médio – um rio que tem um volume muito maior que o do Rio São Francisco perdeu 20%. Chegou ao ponto agora de a Hidrovia do Tocantins, em determinados momentos, não ter condições de fazer escoamento da soja produzida nos Estados da Bacia do Rio Tocantins. Então vão caminhar todos para essa situação, inclusive os rios amazônicos. Com o desmatamento que se está fazendo no pré-Xingu, vai caminhar para a mesma situação.

O Senador Lucas fala uma coisa que é correta: o Estado dele precisa de um projeto de desenvolvimento econômico – atrás disso virá o desenvolvimento social também. Realmente o Amapá tem riquezas que precisam ser exploradas com responsabilidade ambiental. Isso é perfeitamente viável de se fazer. Agora, precisa de um projeto. Ele luta pela questão da Renca, do que foi realizado agora no último Governo do Michel Temer, que estabeleceu essa questão da Renca, ele está com um projeto...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Renca, transferência das terras...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – As terras. Ele está com um projeto lá...

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Para o senhor ter uma ideia, se nós tivéssemos a exploração, Senador Otto, do petróleo na costa do Amapá, 1% do faturamento bruto seria investido em ciência, tecnologia...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Exatamente.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... informação tecnológica...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – V. Exa. tem razão nesse sentido.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Só que nós não conseguimos fazer nada. O Amapá, querem que fique enclausurado.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – O que eu quero dizer a V. Exa. é que a Codevasf não vai ser esse órgão que vai promover esse desenvolvimento econômico e social.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – O que eu entendi do projeto do Senador Davi é a tecnologia que a Codevasf tem para levar, para atender, e quem sabe a gente não pode realocar o dinheiro da Sudam ou de outro e colocar na Codevasf.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Deixem-me fazer uma sugestão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É. Cada Senador vai colocar emendas.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eu vou só concluir.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – A estrutura organizacional da Codevasf não tem condição de cuidar dessas bacias todas que foram citadas. Vai-se acolher emenda, vai-se aprovar, e a estrutura organizacional não vai ter a menor condição de acolher, de atender a esses projetos desses rios todos, inclusive do Rio Tocantins, vários rios amazônicos e de outras regiões. Não está cuidando bem do Rio São Francisco, está deixando morrer o Rio São Francisco, vai cuidar de outros rios com que estrutura organizacional? Nenhuma, absolutamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, por exemplo – o Lucas eu respeito muito, vamos acolher a emenda –, não vou tomar uma posição contra o acolhimento da emenda, mas estou dizendo aqui, registrando que a Codevasf não vai ter nenhuma condição, absolutamente nenhuma, de atender a essas necessidades, como pretende a emenda do nobre Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Talvez a gente vá ter que fazer uma reestruturação da Codevasf.

Mas eu vou colocar em votação.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Criar a Codevasf Norte, não é?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É.

Vamos votar o item 6, então, que é o 4.731.

Como vota o Senador Marcelo Castro?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. *Fora do microfone*.) – A favor.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Dário Berger?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Plínio Valério?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu vou acompanhar a apresentação do relatório do Senador Lucas, mas (*Fora do microfone.*), fundamentalmente, essa discussão precisa ser mais cuidadosamente tratada por nós, em momento oportuno. Nós não podemos perder de vista a exposição de pessoas que são intimamente conhecedoras dessa matéria, como o Senador Elmano, como o Senador Otto, que há pelo menos dez anos vem tratando, falando, alertando, mostrando a iminência de um processo que se agudiza. E eu digo isso como Senador da Paraíba, que não está nem na área de atuação da Codevasf, mas, no momento em que chamado fui para colaborar, a minha preocupação central é essa.

Presidente Izalci, já que o Senador Otto Alencar é responsável e já fez diligentemente a leitura do seu parecer no tocante à PEC proposta dos fundos públicos – e ele reservava como sugestão, acolhida por todos da CCJ, que recursos sejam focados na preservação e reestruturação hoje do nosso Rio São Francisco –, se nós conseguirmos que igualmente a essa preocupação, ampliássemos... Porque daqui a pouco nós vamos, na máxima popular, cobrir um santo descobrindo outros tantos santos.

No entanto, como o próprio Senador Lucas Barreto se comprometeu e entendeu, em nome inclusive do nosso Presidente Davi Alcolumbre, que essa matéria poderá ser aprimorada, aperfeiçoada com aquilo que foi muito bem exposto pelo Senador Elmano, eu sigo o voto do Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para encaminhar.) – Eu também vejo com preocupação, mas não tiro a razão do Senador Lucas. Ele acha que, como a Codevasf tem tecnologias e tudo... Eu queria dizer que, como o Senador Otto mostrou, mesmo para a transposição do Rio São Francisco, em 2015 a gente tinha 94%, e continuamos na transposição com os mesmos... Não completamos lá para o Rio Grande do Norte e o Ceará.

E mais: o que existe de obra, como, por exemplo, a Barragem de Oiticica, que é depois da transposição, é com emendas de bancada e emenda individual, porque a gente, para não parar a obra, coloca lá. Eu não tiro a razão do Lucas. A gente precisa ouvir – eu sigo no mesmo caminho de Veneziano. Vamos ouvir.

A Codevasf é uma companhia estruturada, que tem conhecimento do uso. E, como se diz, eles são formados com os nordestinos todos – hein, Lucas! –, mas, graças a Deus, são os nordestinos que tiveram coragem de ir para lá com muita malária em todo canto. Até nisso nós somos bem fortes. Mas veja isso aí, que me preocupou, porque sei que o Rio Tocantins é um dos mais volumosos. Inclusive, existe há mais de 50 anos, aqui no Dnocs, um projeto da interligação do Tocantins com o São Francisco, que seria bem mais prático. Mas há essa dificuldade, Lucas, porque desde 2015 a gente está com 94%; e as obras auxiliares, como as barragens, a bancada está custeando. Os recursos são mínimos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então vota com o Relator?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Lucas.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para encaminhar.) – Eu voto "sim".

Só para complementar...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É porque tem que registrar aqui.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... é uma possibilidade também a gente poder colocar emendas de bancada para lá e usar o conhecimento e a tecnologia deles para ajudar.

O meu pai, por exemplo, Senadora, veio da sua terra, do Rio Grande do Norte, foi como migrante para lá, só que os nordestinos que estão lá, que foram do Piauí e de todo o Nordeste – essa é a verdade – e hoje compõem a base de trabalhadores, a base econômica do Estado, são nordestinos que foram para o Amapá, mas foram de corpo e alma, como a senhora diz; foram lá se dedicar, construir família e construir sua vida e foram muito bem acolhidos pelos amapaenses nativos, os nossos caboclos, como eu, que sou de lá.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo. Nós vamos propor depois uma audiência pública sobre essa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Não, é porque votei "sim" rápido para aproveitar o quórum, mas todo mundo opinou, e eu gostaria de opinar. Eu não opinei para aproveitar o quórum, mas todo mundo opinou.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nós vamos precisar do quórum porque ainda tem dois projetos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Exatamente. Aí eu só fiz dizer "sim", mas eu quero falar rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para encaminhar.) – Eu entendo – e estou a favor do Senador Lucas – o desabafo do nosso amigo Elmano perfeitamente. Então, nós somos obrigados a nos juntar nos nossos infortúnios. Eu sou de um Estado, o Amazonas, que é preservado também, amordaçado com cadeados ambientais, em que morrem 1.226 crianças por ano sem completar um ano. Então, a gente tem que se juntar no nosso infortúnio e nos nossos ideais. Separar não vai dar em nada; junto já não dá, imagine separado.

Está bom, Presidente. Eu sou favorável, sim, e entendo perfeitamente o que o Elmano quer dizer.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu tenho uma restrição muito grande à inclusão dessas bacias todas na estrutura organizacional da Codevasf. O Lucas, que é o Relator, acolheu a emenda. Essa discussão vai ter que se prolongar, e talvez até tenhamos que fazer lá na frente uma audiência pública para ouvir os diversos setores envolvidos.

Eu voto "sim", mas achando que, como foi colocado pelo Veneziano, temos que discutir mais essa situação, até porque eu conheço a estrutura da Codevasf e ela não tem cumprido nem com o Delta do Parnaíba e o Rio Parnaíba, nem com o Rio São Francisco, muito menos com seus afluentes. Então, botar uma estrutura maior para ela tomar conta, o dobro do que é a bacia – porque o Rio Tocantins é bem maior do que o Rio São Francisco –, para a Codevasf cuidar... Ela não vai ter condição nenhuma de cuidar. Vai servir só para o que eu falei aqui: colocação de emendas para atividades que não são as atividades que eu considero relevantes, no caso, de preservação e produção de água e recursos hídricos.

Eu vou votar "sim" para discutir depois.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Fora do microfone*.) – Voto com o Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para encaminhar.) – Só quero fazer uma consideração rápida. O País se ressente de uma instituição que tenha *know-how*, que tenha experiência com a questão da irrigação, enfim. Daí eu vejo o porquê de se estarem esticando as atividades da Codevasf para outros Estados. Mas eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certeza de que todos os recursos que forem colocados para utilização no Nordeste vão ficar lá e que essas bancadas que estão pedindo para a Codevasf avançar Amazônia adentro, igual no Pará – o Pará já é atendido em 98 Municípios pela Codevasf... E não tem como segurar, até porque o Brasil se ressente disso. Em vez de se criar uma para cada rio, para o Vale do Araguaia, do Tocantins, etc., vamos usando esta por enquanto, enquanto resolvem. Que os nossos colegas não se sintam enciumados e nos ajudem lá também.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Senador Elmano Férrer já...

Só lembro o seguinte: nós temos mais duas votações. Poderíamos até propor a aprovação de uma audiência pública sobre esse tema. Depois da votação, a gente pode continuar também a discussão. Eu só estou com medo de perder o quórum. O Plínio foi embora, e só temos nove. O Senador Dário está saindo, mas eu pediria a paciência de V. Exa. para rapidamente votarmos.

O Senador Elmano Férrer é o último...

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Para encaminhar.) – Eu voto com o Relator, reiterando tudo o que eu disse, inclusive sugerindo que façamos, no próximo ano, uma audiência pública para tratarmos disso, senão, vai chegar um Senador aqui e propor que se inclua o Rio Grande do Sul na área de atuação da Codevasf.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k.

Aprovada a matéria, já com a incorporação da emenda.

O item 7 é o Projeto de Lei 4.850...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, o Senador Elmano propôs uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, vamos fazer.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – O senhor devia consultar...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Podemos já aprovar aqui um requerimento. A gente prepara depois o requerimento de uma audiência pública sobre esse tema, e todos poderão assinar.

Vamos até votar esse requerimento.

Aqueles que concordam em se fazer a audiência pública já no início do ano permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento para se fazer audiência pública.

O item 7, então, é o 4.850, que "altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir as Bacias Difusas do Litoral, no Estado do Piauí, na área de atuação da [...] (CODEVASF)". Projeto de autoria do Senador Ciro Nogueira e relatoria do Senador Elmano Férrer.

Em votação.

Como vota o Senador Marcelo Castro?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Dário Berger?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Meu voto é favorável também, desde que inclua Santa Catarina. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu vou votar. O Presidente vota, porque só tem... Voto "sim".

O Senador Plínio teve de sair.

Senador Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senadora Zenaide Maia?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Lucas Barreto?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Otto Alencar.?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Elmano Férrer?

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. *Fora do microfone*.) – "Sim".

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Aprovado também com 9 votos.

Aprovada a matéria do item 7, passamos ao item 8: Projeto de Lei nº 5.141, que "institui o Estado do Tocantins como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico", da Senadora Kátia Abreu, cujo Relator *ad hoc* foi o Senador Zequinha Marinho.

Como vota o Senador Marcelo Castro?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Senador Dário Berger?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Eu, Senador Izalci, voto "sim".

Senador Veneziano Vital do Rêgo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. *Fora do microfone*.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Senadora Zenaide Maia?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Senador Lucas Barreto?

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Senador Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – "Sim".

Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Elmano Férrer?

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI) – Com o Relator, Presidente.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Aprovado também, com 9 votos.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada...

Se alguém quiser falar...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu queria solicitar a V. Exa. que incluísse extrapauta um requerimento de minha autoria para fazer uma audiência pública para instruir a PEC nº 188 no tocante substancialmente à extinção dos Municípios brasileiros.

Eu não sei se o requerimento já está em suas mãos. (*Pausa.*)

Está aqui o requerimento, Sr. Presidente.

Eu queria convidar... Os nomes dos convidados eu declino oportunamente, mas um dos convidados será a Confederação Nacional dos Municípios, para que nós possamos debater essa matéria, que, na minha opinião, é muito importante. É uma bomba-relógio que nós estamos cultivando no nosso colo. Só em Santa Catarina, serão extintos 106 Municípios catarinenses.

Santa Catarina se caracteriza exatamente pelas pequenas propriedades, pelos pequenos Municípios, e, certamente, por isso, deu certo o seu desenvolvimento, ao ponto de ser o destaque nacional em termos de desenvolvimento econômico e social.

Portanto, eu queria pedir a V. Exa. que submetesse à aprovação dos demais membros esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, submeto a inclusão extrapauta...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Eu quero subscrever esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k., Senadora Zenaide!

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Fora do microfone*.) – Eu também quero subscrevê-lo!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, o requerimento tem a subscrição também do Senador Zequinha Marinho, da Senadora Zenaide...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Presidente, está aberto...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... do Senador Elmano, do Senador Veneziano, do Senador Marcelo, do Senador Izalci. Todos subscrevem o requerimento.

EXTRAPAUTA
ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 61, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a PEC 188/19 no que tange à proposta de extinção de Municípios brasileiros.

Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC) e outros.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Inclusive, está aberto para a sugestão de convidados para debater esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Por favor, peço a todos que o subscreveram que indiquem os convidados.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Plínio Valério e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Castro, Dário Berger, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho e Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apresentar o relatório anual das atividades realizadas pela comissão. **Resultado:** Realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4135, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos e institui normas para circulação de bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 5680, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, para tipificar os planos urbanísticos." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 724, de 2019 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3841, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, para estender, para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com exceção do Distrito Federal, benefícios previstos para as áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)." **Autoria:** Senadora Simone Tebet (MDB/MS). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 04ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Lucas Barreto, reúne-se a Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Eliziane Gama, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Major Olimpio, Nelsinho Trad, Dário Berger, Paulo Paim, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Arolde de Oliveira e Angelo Coronel. Deixa de comparecer o Senador Elmano Férrer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 47/2019 - CDR, de autoria Senador Lucas Barreto (PSD/AP), e REQ 2/2019 - CDRUBM, de autoria Senador Lucas Barreto (PSD/AP). **Finalidade:** Debater o cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. **Participantes:** João Mendes da Rocha Neto, Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu, que integra a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR; José Hilário Portes, Assessor da Presidência da Norte Energia S/A (representante de: Paulo Roberto Ribeiro Pinto, Diretor-Presidente da Norte Energia S/A); Eduardo Luiz Pinto Camilo, Superintendente de Relações Institucionais da Norte Energia S/A. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Lucas Barreto

Presidente Eventual da Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 05ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Zequinha Marinho, reúne-se a Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Plínio Valério, Izalci Lucas, Eduardo Braga, Luis Carlos Heinze, Telmário Mota, Dário Berger, Nelsinho Trad, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha e Flávio Bolsonaro. Deixa de comparecer o Senador Lucas Barreto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior e da reunião corrente, sendo ambas aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 – Relatório parcial das atividades realizadas pela Subcomissão. Autoria:** Senador Lucas Barreto (PSD/AP). **Resultado:** É designado relator "Ad hoc" Senador Elmano Férrer. Lido e aprovado o Relatório parcial das atividades da Subcomissão - CDRUBM. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte n° 4, de 2019** que requer: "Prorrogação da subcomissão de acompanhamento de conclusão das obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (REQ nº 12/2019-CDR) até o término da próxima sessão legislativa ordinária." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Resultado:** Aprovado. Será encaminhado para apreciação da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Zequinha Marinho

Presidente da Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/17

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Subcomissão Temporária Usina Belo Monte, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Expediente.

Esta reunião tem por finalidade a apreciação do relatório preliminar das atividades realizadas pela Subcomissão da Usina Belo Monte (CDRUBM), em atendimento ao Requerimento nº 12, de 2019, da CDR.

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Relatoria: Senador Lucas Barreto, do PSD, do Amapá.

Do relatório.

Esse relatório aponta a necessidade de aprofundamento dos estudos e oitivas para que se possam construir conclusões e recomendar encaminhamentos, o que será realizado no curso do ano de 2020.

Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer, que aqui substitui o Relator titular, Senador Lucas Barreto, que está impedido, neste momento, de vir fazer a leitura desse relatório.

Então, com a palavra nosso Senador Elmano, para proceder com a leitura do relatório objeto do nosso trabalho durante o período deste ano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, é um prazer participar desta reunião como membro da Subcomissão, mas sobretudo, substituir o nosso estimado Senador Lucas Barreto.

Então o relatório é um relatório substancioso. Adianto que já estive nessa região três anos atrás, juntamente com o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Paulo Rocha e o Senador Davi Alcolumbre.

Uma comissão de quatro em uma viagem não de caráter oficial como essa, mas estivemos em Belo Monte, onde mantivemos reuniões com as comunidades e, sobretudo, com entidades representativas, especialmente das populações ribeirinhas que foram atingidas pela construção daquele grande empreendimento, daquela grande barragem. E, ali, foi feita uma série de acordos, inclusive constantes do relatório. Eu vejo aqui as fotografias de áreas onde nós já estivemos na busca do entendimento com aquelas populações atingidas.

Eu vou apenas me limitar a ler a introdução deste relatório, que é um relatório parcial, e, posteriormente, o nosso Relator titular fará o relatório definitivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, à guisa de introdução, eu vou ler aqui apenas umas duas páginas, o que será suficiente para entender a metodologia empregada na elaboração e no cronograma de visitas àquelas instalações.

Entre as principais competências exclusivas do Congresso Nacional – como representante da sociedade – está a avaliação de programas e ações do Governo, conforme prevê a Constituição Federal no art. 49, inciso X: "fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Fundada neste dever criou-se, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte (CDRUBM), a partir da aprovação do Requerimento nº 12, de 2019, para acompanhar as obras da Usina de Belo Monte.

Na justificação do requerimento, o ilustre autor, Senador Zequinha Marinho, Presidente do Colegiado, defende que:

> Com a previsão de conclusão das obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para dezembro deste ano, faz-se necessária a instalação de subcomissão para o acompanhamento de suas obras. A referida Subcomissão terá por finalidade examinar as questões sociais, técnicas, econômicas e ambientais ainda pendentes e que são diretamente associadas à construção da hidrelétrica.

Conforme Plano de Trabalho aprovado, ficaram estabelecidas as seguintes ações, sem prejuízo de outras que se revelem necessárias ao cumprimento dos objetivos da CDRUBM:

- Audiência pública com a participação de representantes de órgãos de licenciamento ambiental envolvidos no acompanhamento do cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte;

- Reunião externa com a presença de Senadores componentes da subcomissão para fiscalização *in loco* do empreendimento licenciado, bem como a realização de audiência pública com a população atingida.

Foram realizadas audiências públicas com os seguintes temas:

- O cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina de Belo Monte, com a participação de:

1. João Mendes da Rocha Neto, Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu, que integra a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

2. José Hilário Portes, Assessor da Presidência da Norte Energia S.A. (representante de Paulo Roberto Ribeiro Pinto, Diretor-Presidente da Norte Energia S.A.);

3. Eduardo Luiz Pinto Camilo, Superintendente de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Exposição dos convidados:

João Mendes da Rocha Neto, Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável, que integra a Política Nacional de Desenvolvimento Regional...

Aqui vem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a exposição feita por esses representantes das instituições, sobretudo da empresa de engenharia que fez o empreendimento e ainda conduz a execução do projeto. Vários aspectos importantes constaram dessas palestras. Temos aqui no relatório uma síntese, um resumo de tudo o que foi afirmado e dos compromissos com essas instituições, sobretudo os condicionantes. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tivemos a oportunidade de assistir e ver as reivindicações, os condicionantes e também o que já foi cumprido pela empresa, sobretudo na parte social, educacional, na área de saúde, na área de habitação. Vários conjuntos foram feitos e foram entregues às populações atingidas.

Por isso, eu me permitiria ler apenas a conclusão do presente relatório.

Até o momento, a Subcomissão reuniu muitos subsídios e depoimentos acerca das questões relacionadas com as obras da Usina de Belo Monte. Esse material aponta a necessidade de aprofundamento dos estudos e oitivas para que se possam construir conclusões e recomendar encaminhamentos, o que será realizado no curso do próximo ano, 2020. Ao final do período, será apresentado um relatório conclusivo acerca dessa realidade.

Então, Sr. Presidente, era essa a conclusão e a apresentação rápida do presente relatório.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Muito bem, meu caro Senador Elmano, a quem nós agradecemos a disposição de aqui substituir o Senador Lucas Barreto, que hoje está impedido de participar. Ele está se licenciando por um certo período. Quero agradecer a V. Exa., mesmo sendo um Senador de lá do Nordeste, mas, acima de tudo, é um Senador do Brasil, pela disposição de contribuir com esta Subcomissão, que trata de assuntos localizados dentro da Amazônia, especialmente no nosso Estado do Pará, o grande projeto da hidrelétrica de Belo Monte.

Eu estava no carro hoje, vindo de casa para o trabalho, ouvindo a CBN e fiquei triste com o comentário, parece, do jornalista, não tenho certeza, Sérgio Abranches. E como é fácil falar mal, como é fácil você tentar denegrir, como é fácil você, digamos assim, poluir de comentários negativos um projeto que é importante. Primeiro é ele comentando sobre os impactos ambientais, que "Foi uma coisa tremenda, terrível, muito forte, muito grande", e todo mundo sabe que aquela usina foi construída a fio d'água – usina construída a fio d'água o impacto ambiental é insignificante, porque você não tem água fora do leito do rio. O que foi feito, digamos, foi um leito maior, que se adaptou àquilo. É um canal bem trabalhado, bem construído no mesmo lugar do rio, para poder então melhorar ali a força da água.

Então, os nossos jornalistas deveriam primeiro se informar.

Se fosse um projeto igual a Tucuruí e a outros mais, Brasil afora, em que o impacto ambiental com o lago, em que a inundação é muito grande, ficava-se calado em relação a isso. Mas a desinformação é alguma coisa terrível.

Por outro lado, ele afirma que nada foi feito no que diz respeito à compensação a essas populações ribeirinhas. E aí eu quero afirmar para os senhores que a gente que mora no Pará, que convive de perto – não quero aqui defender "a" ou "b" –, mas o projeto gastou R$6,2 bilhões com os 11 Municípios próximos ao projeto. Isso tudo em forma de compensação por esse impacto.

Só em Altamira, na cidade de Altamira, nós temos 6 reassentamentos urbanos coletivos de pessoas que moravam debaixo do papelão, em algum lugar na beira do rio, e hoje têm uma casinha construída. Se havia problema de água, foi resolvido; de saneamento. Enfim, é alguma coisa decente, com a rua pavimentada, que não dá para comparar com as instalações que havia anteriormente. É em torno de 4 mil famílias ou mais de 4 mil famílias que estão nesses 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reassentamentos urbanos, que lá se chamam de RUC's Enfim, temos problemas? Temos. Eu acho que ninguém faz omelete sem quebrar alguns ovos. Isso não acontece.

A outra crítica que eu estava ouvindo é sobre a falta da viabilidade econômica, dizendo que as contas não foram bem feitas. Um investimento dessa envergadura, por mais que seja uma usina fio d'água e, por ser a fio d'água, tem que obedecer à questão sazonal da cheia e da vazante da água, pois são 6 meses enchendo, 6 meses caindo, não se faria um investimento desse, se não pudesse fazer uma média de fornecimento de energia. A média da Belo Monte é quase 5 mil megawatts/ano. Parece que é quatro, oitocentos e tantos. Não tenho aqui um número exato. Então, não é uma usina que vai dar prejuízo. Tudo isso porque, em determinado ponto lá, a empresa se dispôs ao seguinte: "Bom, nós estamos aqui com uma grande estrutura. No tempo de águas em baixa, nós vamos produzir por termoelétrica. Temos espaço para isso e vamos produzir". Isso é o fim do mundo para a imprensa. A imprensa quer que não se faça nada, que fique todo mundo quieto, parado, que não se use absolutamente nada do que há. Por outro lado, a informação é que tudo isso foi feito com dinheiro público. E o BNDES realmente emprestou dinheiro. Não fez como se fez aí para fora, no tempo do Governo do PT, que lamentavelmente, construiu no mundo todo, principalmente no mundo socialista. Dificilmente, o Brasil recuperará esses financiamentos. Lá, não. Financiou, normal, vai receber. Não há dinheiro público direto. O dinheiro é privado. É um empreendimento privado.

Eu fico estarrecido, eu fico estarrecido diante daquilo que se enxerga e daquilo que a imprensa fabrica como informação. É uma dificuldade. Mas, se Deus quiser, pouco a pouco, nós estamos aqui para contribuir com Altamira, com Vitória do Xingu e com os 11 Municípios impactados com o projeto. O PDRS Xingu ainda está em execução. É um plano, um projeto de desenvolvimento sustentável. Cada Município está sendo beneficiado. Ainda há mais de R$200 milhões em aplicação naquela região, atendendo as mais diversas necessidades daqueles Municípios. Enfim, a vida vai continuar e eu tenho certeza de que vai continuar melhor. Nós precisamos continuar fazendo investimentos e tendo o cuidado, a responsabilidade com a questão social e com a questão ambiental. Não se pode, nem se deve fazer absolutamente nada sem estas características de responsabilidade – a ambiental e a social, a social e a ambiental. Mas, fazer como se faz na Índia, onde não se pode abater a vaca, por mais que se esteja com fome, porque é um animal sagrado. Então, ajoelha-se e adora. A gente precisa evoluir. Utilizar o potencial que temos, seja ele natural ou não, para produzir insumos indispensáveis ao desenvolvimento de nosso País.

Eu entendo a necessidade da continuidade dos trabalhos desta Comissão, até porque estamos num momento muito importante.

Empresta-me, por favor, esse requerimento aí, feito à mão.

Gostaria de nesse momento submeter o relatório feito, lido por V. Exa., à discussão. (*Pausa.*)

Não havendo alguém que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela necessidade de aprofundamento dos estudos e oitivas para que se possa construir conclusões e recomendar encaminhamentos.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há requerimento sobre a mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro a prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até o término da sessão legislativa seguinte, nos termos regimentais.

Requerimento de autoria do Senador Elmano Férrer.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por último, além do pedido de continuidade do trabalho na segunda sessão legislativa, 2020, dos trabalhos desta Comissão, eu queria ressaltar o trabalho de V. Exa., a dedicação.

Então, Presidente, eu queria só ressaltar a dedicação, o esforço de V. Exa. neste ano, inclusive com relação a esse grande empreendimento que abrange uma microrregião muito extensa com esse programa de desenvolvimento que eu diria regional ou microrregional. V. Exa. tem servido com muita competência, muita dedicação, daí a justificativa maior no sentido de que possamos, no próximo ano, a exemplo do que nós gostaríamos que tivesse acontecido três anos atrás, para que nós possamos realmente efetivar a aspiração daquelas comunidades.

Concordo com V. Exa. com relação àquele grande empreendimento, através dessa nova tecnologia, para geração de energia através do fio d'água, diferentemente de todas as nossas grandes represas que fizemos, de Norte a Sul, desde Tucuruí, que é no Sul do País. Realmente, dentro dessa nova tecnologia, claro, deixamos de gerar mais de 3 bilhões de quilowatts. A realidade é que o impacto foi significativo no que se refere à preservação ambiental, que é a preocupação maior com aqueles empreendimentos, quer dizer, com os seres humanos, as pessoas daquelas comunidades originais primitivas de um lado e a questão ambiental de outro. Então, justifica que nós, no próximo ano, nos debrucemos sobre isso e possamos integrar outros ministérios nessa questão da efetivação das aspirações.

Eu sou testemunha do grande avanço que houve na questão habitacional. Eu vi, visitamos, naquele momento, três grandes unidades habitacionais significativas, com toda infraestrutura social na área de saúde, na área de educação, a preocupação também com os centros comerciais dentro daqueles aglomerados urbanos.

Então, é uma obra fantástica em que não se preocupou tão somente com a questão da geração de energia, mas criando, inclusive eu testemunhei, melhores condições de vida das pessoas de lá de Altamira, nas áreas a que me referi, de educação, de saúde, que atingem não só as pessoas que tiveram que sair do seu *habitat* natural, mas toda a comunidade. Aquele empreendimento de quase R$6 bilhões teve um impacto grande no desenvolvimento daquela região em termos de geração de riqueza, emprego, renda e qualidade de vida das pessoas.

Então, justifica-se o pedido de prorrogação por mais um ano, mas também nós temos que buscar a efetivação das aspirações, dos condicionantes que ainda faltam ser cumpridos, consolidados.

Então, eu queria parabenizar V. Exa. pela dedicação, pelo zelo, pelo espírito público que V. Exa. demonstrou ao longo deste ano no exercício de mandato de Senador pelo Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Muito obrigado, Senador Elmano.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da presente reunião e da 5ª Reunião desta Subcomissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos os senhores que nos acompanharam durante o ano de 2019, agradecendo aqui ao Senador Elmano Férrer, que está aqui conosco, ao Senador Lucas Barreto, aos nossos suplentes, Senadora Eliziane Gama, Senador Chico Rodrigues e Senador Plínio Valério por contribuírem dentro das suas possibilidades com esta Subcomissão.

Desejo a todos um Natal abençoado e um ano de 2020 muito próspero para todos.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e dezenove minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Luis Carlos Heinze, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Dário Berger, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Lasier Martins, Izalci Lucas, Acir Gurgacz, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Rocha, Lucas Barreto, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Zequinha Marinho, Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Arolde de Oliveira, Rodrigo Cunha e Marcos do Val. Justifica ausência a Senadora Soraya Thronicke. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência registra a presença do Ex-Senador Osvaldo Sobrinho. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 8/2019 - CRA, de autoria Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). Finalidade: Terceira Audiência Pública de instrução da avaliação da Política Pública "Comércio internacional Agropecuário", em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado pela Comissão. Em 2 mesas: 1ª Mesa Tema: Financiamento da exportação agropecuária, seus impactos no setor produtivo e nas cadeias do agronegócio. Convidados: Financiadora de Inovação e Pesquisa - Finep; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Banco do Brasil; Cargill Brasil. 2ª Mesa Tema: Análise dos acordos bilaterais (China, países árabes, etc) e multilaterais (Mercosul, UE, etc) - desempenho passado e desafios para o futuro. Convidados: Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia. Participantes: André do Nascimento Fernandes, Gerente do Departamento de Agronegócios e Alimentos da Financiadora de Inovação e Pesquisa - FINEP; Mauro Arnaud de Queiroz Mattoso, Chefe do Departamento do Complexo Agroalimentar e de Biocombustíveis do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Alessandra Aranda, Gerente de Soluções da Unidade Comércio Exterior do Banco do Brasil; Andre Nassar, Representante da Cargill Brasil e Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE; Paula Aguiar Barboza, Coordenadora-Geral de Negociações Comerciais Extrarregionais do Ministério das Relações Exteriores - MRE; Ana Lúcia Gomes, Diretora de Comércio e Negociações Comerciais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa; João Luís Rossi, Subsecretário-Adjunto de Negociações Internacionais do Ministério da Economia. Resultado: Reunião realizada. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 32/2019 de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). “Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e com a Comissão de Serviços de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infraestrutura, com o objetivo de debater a consulta pública aberta pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - que prevê a revisão da Resolução Normativa 482/2012 - alteração das regras que tratam da chamada geração distribuída - energia solar. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro de Minas e Energia: Bento Albuquerque; 2. Ministro da Economia: Paulo Guedes; 3. Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: André Pepitone da Nóbrega; 4. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: Gustavo Henrique Moreira Montezano; 5. Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - Absolar: Rodrigo Lopes Sauaia; 6. Presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica - Conacen: Manoel Teixeira de Mesquita Neto; 7. Presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída - ABGD: Carlos Evangelista. O Senador Luis Carlos Heinze e Jayme Campos fazem o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA SORAYA THRONICKE
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 33ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à realização da terceira audiência pública para instruir a avaliação da Política Pública Comércio Internacional Agropecuário, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado pela Comissão, de iniciativa do Senador Luis Carlos Heinze.

Informo que a audiência pública é interativa. As pessoas com interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-los por meio do Portal e-Cidadania no *site* do Senado e do Alô Senado, 0800-6122.

Serão duas Mesas. O tema da 1ª Mesa é: Financiamento da exportação agropecuária, seus impactos no setor produtivo e nas cadeias do agronegócio.

Convido para compor a Mesa: André do Nascimento Fernandes, Gerente do Departamento de Agronegócios e Alimentos da Financiadora de Inovação e Pesquisa (Finep); Mauro Arnaud de Queiroz Mattoso, Chefe do Departamento do Complexo Agroalimentar e de Biocombustíveis do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Alessandra Aranda, Gerente de Soluções da Unidade Comércio Exterior do Banco do Brasil; Andre Nassar, representante da Cargill Brasil e Presidente Executivo da (Abiove) Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais. (*Pausa.*)

A Senadora Soraya, por motivo de saúde, não está presente, e ela me pediu que eu reproduzisse uma fala dela.

No dia 30 de outubro, foi realizado o lançamento, pelo Ministério da Agricultura, da Ministra Tereza Cristina, da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cerveja, com a presença de Parlamentares que exaltaram o poder gerador de empregos e o aumento da produção agrícola, em especial do lúpulo e da cevada.

O setor cervejeiro, o terceiro maior do mundo, aplaude a iniciativa da Ministra; do Secretário-Executivo, Marcos Montes; do Presidente da Frente Parlamentar Mista da Indústria Brasileira de Bebidas, Deputado Fausto Pinato; e do Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura e Agropecuária, Deputado Alceu Moreira, e convida para um *happy hour,* a ser realizado, hoje, às 19h30, na sede da FPA.

Então, os degustadores de cerveja estão convidados. Não só a quem está presente, mas a quem está nos assistindo através da TV Senado o convite está estendido.

Obrigado.

O tema que nós estamos trabalhando aqui – discutido já com várias entidades, e pedimos aos bancos que estão aqui presentes hoje e à própria Abiove – diz respeito a termos de intensificar não só o processo produtivo, mas também a interação sobre as exportações.

A gente sabe o que representa hoje o agronegócio. André, a soja hoje é o carro-chefe das nossas exportações e outros produtos também que o Brasil tem. O Brasil é o maior exportador de soja, é o maior exportador de boi, é o maior exportador de frango, é o maior exportador de açúcar, de vários produtos, do fumo também. Somos os maiores em vários produtos, então, é importante que esta Comissão de Agricultura possa também fazer a sua parte no sentido de organizar o setor produtivo com as cooperativas, com as cerealistas, com os produtores, com as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indústrias de forma que possamos alavancar esse processo produtivo, que, afinal de contas, hoje, é o carro-chefe da economia brasileira. Se o Brasil tem um saldo positivo na balança comercial, se deve ao agronegócio.

O André conhece, é do ramo, é da área; os bancos aqui também, o Banco do Brasil, o BNDES e outros também têm essa participação. Para quem, nos anos 70, era importador de alimento, hoje é uma grande Nação exportadora de alimentos. O Brasil exporta hoje para mais de 200 países. Então, tem uma presença muito forte hoje no cenário internacional. Como agrônomo que eu sou, para um país que tem uma extensão territorial hoje de 851 milhões de hectares, e explora apenas 31% dessa área com agricultura, com pecuária, com produção – e é produção sustentável, André... Não há país no mundo que possa hoje bater com o Brasil, onde nós temos ainda mais de 60% do Território brasileiro com vegetação original, seja florestas, seja campos, seja lavrados lá em Roraima, enfim, essa biodiversidade que nós temos hoje é um ponto importante. E tenho dito a quem está presente hoje, a quem está nos assistindo através da TV Senado que, se os Estados Unidos, que têm quase 1 bilhão de hectares, exploram hoje 74% do seu território com agricultura, com pecuária, com floresta, com fruta, enfim, com agronegócio, agropecuária, imaginem se nós, o Brasil, que temos 851 milhões de hectares, explorássemos 74% do nosso Território? Nós estaríamos com quase 600 milhões de hectares em produção.

Na Europa, hoje, se pegarmos países como Alemanha, que às vezes nos critica, e os outros países mais, Noruega, enfim, eles ocupam praticamente quase na integralidade das suas áreas. Para quem, como nós, preserva mais de 60%... E quando nós debatíamos o Código Florestal... Não sei se você estava no Ministério da Agricultura, André, naquela época do Stephanes.

O SR. ANDRÉ DO NASCIMENTO FERNANDES (*Fora do microfone*.) – Não, eu não estava.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não estava ali.

Mas o Ministro Stephanes nos apresentou Evaristo Miranda, lá da Embrapa, do Georreferenciamento em Campinas – e eu sou agrônomo, mexo com agricultura, conheço alguma coisa, e nem eu tinha conhecimento –, quando ele começou a botar no mapa do Brasil o que são as reservas indígenas, os parques nacionais, enfim, o que nós temos hoje de produção no Brasil, os imóveis, ou seja, a fotografia real de hoje, em tempo real. A Embrapa Georreferenciamento tem um trabalho hoje mostrando o Brasil real. A Ministra Tereza Cristina tem uma sala hoje lá, que, se a gente quiser saber em qualquer parte do Brasil alguma coisa, é só puxar no mapa o que a Embrapa Georreferenciamento está fazendo. Portanto, nós evoluímos muito. Quando nos atacavam recentemente sobre as questões das queimadas na Amazônia, o Ministro Ricardo Salles viajou o mundo, a vários países da Europa, aos Estados Unidos, foi lá e debateu com eles, mostrando a realidade, o que são aquelas questões.

E um dos problemas que nós enfrentamos, e esta Comissão e o Senado estão dispostos a ajudar, é a questão específica das titulações das terras. A Ministra Tereza Cristina, o Nabhan também na Secretaria dele, está preocupada com essa questão, junto com o Incra. É um programa do Governo Bolsonaro. Para vocês terem uma ideia, há digamos que quase 900 mil propriedades sem titulação hoje no Brasil. É um objetivo desta Comissão, do próprio programa do Governo Bolsonaro, da Ministra Tereza e do próprio Nabhan de que nós possamos simplificar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esse processo e fazer com que as pessoas tenham a escritura das suas propriedades. Se outros governos não tinham esse interesse, este Governo tem interesse de que as pessoas possam ter.

Aí, chega a Alessandra... Imaginem, eu vou ao Banco do Brasil. Como é que eu vou pedir um financiamento se eu não tenho escritura da minha propriedade? Sou proprietário de 30, 40, 50ha, lá em Rondônia, por exemplo. Como é que eu vou chegar ao banco? "Qual é a sua garantia?". Eu tenho que procurar um terceiro para avalizar para mim. Agora, eu sou o dono da terra e estou, quem sabe, às vezes, dezenas de anos em cima desta terra... Então, essa regularização fundiária é fundamental.

Mas, voltando ao fato aqui, o debate que nós estamos fazendo é no sentido de como podemos intensificar esse processo. O Brasil hoje seguramente é um grande *player* mundial e por tanto e tanto tempo o será. O mundo hoje olha para nós e respeita a produção do Brasil.

André, que foi Secretário de Política Agrícola no Ministério da Agricultura, quando comparamos os subsídios que os europeus têm, que os asiáticos têm, que os Estados Unidos têm, que seus produtores têm – Pratini já falava que era US$1 bilhão, por dia, o que eles recebem; hoje eu digo que está em torno de US$1,5 bilhão, por dia, o que os produtores dos Estados Unidos, da China e da Europa estão recebendo para sua agricultura – com os subsídios daqui, do Brasil, que são apenas de US$7 bilhões a US$8 bilhões/ano – ano! –, veremos que são insignificantes.

Outro grande problema que nós estamos começando a debater agora, na negociação Mercosul com União Europeia, além dos subsídios que eles recebem e nós não, é a carga tributária sobre os alimentos. E nesse instante esta Casa está fazendo já uma discussão sobre reforma tributária, e vai entrar a questão dos alimentos. O Ministro Paulo Guedes reconheceu, num debate que nós tivemos com ele, no qual eu lhe colocava esses pontos que eu vou falar para vocês aqui.

Na Europa, por exemplo, a carga tributária sobre os alimentos está em torno de 7%, 8%, 10%; aqui no Brasil, passa de 30%. Então, realmente, não termos subsídio e termos uma carga tributária muito alta sobre os alimentos é um problema cuja solução cabe ao Governo e cabe a nós, aqui do Senado, fazendo a nossa parte. Portanto, isso é um debate, mas, fundamentalmente, é como ajustar o processo das nossas exportações, alavancar a produção do mercado interno e entrar nesse mercado mundial como um grande *player,* que o Brasil já é e que seguramente será muito mais ainda, porque com a água doce que nós temos, com as áreas agricultáveis que nós temos, não precisamos devastar nenhum hectare da Floresta Amazônica; só o Cerrado que nós temos, lavragens que nós temos... E também não precisamos terminar com o Cerrado brasileiro. Temos espaço ainda para aumentar dentro do Cerrado brasileiro. O Brasil tem um grande potencial e principalmente material humano, o produtor rural brasileiro, que, às vezes, é explorado pelos bancos. Desculpe aqui o BNDES, desculpe o próprio Banco do Brasil, os bancos particulares, enfim, uma altíssima carga tributária, como já citei aqui, dos governos tomando parte da produção, e as próprias multinacionais, que, de uma certa forma... Quem compra grão, André, ou quem vende defensivo, quem vende fertilizante, quem vende máquina, peça, diesel, bancos, energia, tudo é concentrado. Nós somos seis, sete milhões de produtores rurais. Eu sou produtor rural, então, a gente sente isso aqui.

Por isso, o nosso debate hoje são políticas públicas, para que a gente possa, de uma certa forma, ajudar o agricultor brasileiro, mesmo assim nós estamos quebrando recorde em cima de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recorde, em cima das produções. Para quem, como disse, já nos anos 70, era importador de alimento, hoje é um grande exportador. Podem escrever: se não nos atrapalharem com as ideologias e tivermos segurança jurídica, o Brasil será, sem sombra de dúvida, a maior nação agrícola do Planeta. Por isso, esta Comissão está debatendo esse tema hoje.

Fico muito satisfeito com a presença de todos vocês.

Vamos começar, se me derem licença aqui. Vamos prestigiar as mulheres presentes: a Dra. Alessandra, Gerente de Soluções da Unidade de Comércio Exterior do Banco do Brasil,

Com a palavra, então, Alessandra.

Obrigado.

A SRA. ALESSANDRA ARANDA (Para expor.) – Obrigado, Senador, pelo convite. Bom dia a todos. A ideia aqui é de a gente fazer uma apresentação dos produtos e serviços que o Banco do Brasil disponibiliza na área de comércio exterior.

Passando rapidamente, qual é o propósito da nossa Unidade de Comércio Exterior? Proporcionar experiências e soluções inovadoras e de excelência aos clientes, negócios sustentáveis e valor para o banco.

A Unidade de Comércio Exterior faz parte de uma vice-presidência do Banco do Brasil. Nós temos nove vice-presidências, 27 diretorias, 12 unidades e a nossa unidade está dentro da Vice-Presidência de Atacado.

Nós temos também um destaque que o Banco do Brasil tem, que é a Diretoria de Agronegócio. A gente tem o colega Giovani, que veio acompanhar... Na Diretoria de Comércio Exterior, a gente trata especificamente do apoio ao comércio exterior, e a Diretoria de Agronegócios entra com as linhas internas de apoio aos nossos produtores rurais.

Só para destacar a nossa Vice-Presidência de Atacado. Nós temos as soluções empresariais, que são produtos para pessoa jurídica. O *Corporate Bank,* que trata dos clientes *corporate,* Mercado de Capitais e Infraestrutura, *Private Bank,* com os clientes *private* e a nossa unidade de comércio exterior.

A Unidade de Comércio Exterior é responsável pela nossa rede interna e rede externa. Nós temos presença no exterior em 16 países. Nós temos oito escritórios no Brasil inteiro e 47 plataformas atendendo os nossos clientes exportadores. Nós disponibilizamos 900 profissionais especialistas em comércio exterior que atuam apoiando as empresas que querem exportar e importar também, porque é importante a importação, quando a gente fala principalmente de equipamentos que vão dar apoio e suporte à exportação das empresas brasileiras. Só passando rapidamente, nós estamos presentes em 16 países, são oito agências no exterior, 10 subsidiárias sucursais e *securities,* que nós temos no exterior e duas unidades que fazem o nosso *back office* no exterior. Nessas estruturas lá fora, os exportadores podem utilizar do conhecimento e da *expertise* que nós temos, da aproximação com os países, da identificação de parceiros. Essa nossa equipe lá fora faz esse acompanhamento, além da captação de recursos para a gente utilizar e aplicar aqui no Brasil para as exportações brasileiras.

No Brasil, nós temos oito unidades de comércio exterior, que hoje são chamadas de escritórios de comércio exterior. Contamos com esses escritórios em Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, um específico para varejo em São Paulo, um específico para atacado em São Paulo também e um escritório, que estamos começando a montar de Comex Digital, para atendimento remoto aos clientes exportadores e importadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esses escritórios contam com 47 plataformas espalhadas em todo o Brasil. Então, a gente tem presença também em todo o Brasil para atender às empresas. E contamos ainda com três centros de processamento: um em Curitiba, um em São Paulo e um em Belo Horizonte. São os centros que fazem o processamento das nossas operações.

Passando para soluções, efetivamente para as soluções para exportação que o banco oferece. O banco apresenta soluções que atendem desde pequenos negócios até grandes empresas, ele tomou vida própria... Aí a gente atua não por segmento. No comércio exterior, a gente atua efetivamente junto às empresas que buscam o banco ou que a gente identifica oportunidades de negócios, que a gente apoiar no comércio exterior. Passando pelas soluções, lembro que elas não são especificamente para o agronegócio, mas elas atendem também ao segmento de agronegócios.

Então, nós temos o ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio) e aí do lado esquerdo do navio – para nós que estamos de frente – são as modalidades de pré-embarque, antes da exportação, para produção efetivamente. Então, o ACC é o Adiantamento de Contrato de Câmbio, é o nosso carro-chefe; garantias internacionais para apoiar as empresas que querem exportar e importar; pré-pagamento de exportação; Proger Exportação, que é um programa do Governo de incentivo à promoção comercial. E, do lado direito, nós temos as linhas efetivamente de comercialização, que chamamos de pós-embarque: depois que a empresa já exportou, vai dar um prazo, uma forma de pagamento diferenciada para o importador estrangeiro.

Então, nós temos o ACE, que é o adiantamento, é a parte de pós-embarque do ACC, um é Adiantamento de Contrato de Câmbio, outra de Cambiais Entregues, aí ele já exportou; o Forfait, em a gente também faz um adiantamento para o exportador de um pagamento futuro do importador; a Carta de Crédito, que é a garantia para que ele possa ter certeza de que vai receber a exportação que ele fez; e o Proex, que é um programa do Governo Federal, em que o Banco do Brasil é o agente exclusivo e aí a gente também trabalha com essa linha junto aos nossos clientes.

Passando rapidamente pela participação do banco, só para mostrar que o Banco do Brasil apoia efetivamente as exportações brasileiras, a gente está sempre entre o primeiro e o segundo lugar no câmbio comercial. E aí a gente trouxe o câmbio de exportação para mostrar para vocês que a gente está sempre alinhado com as empresas que efetivamente querem exportar.

Passando para os volumes de agronegócio que a gente tem desembolsado, como eu falei, o ACC é o nosso carro-chefe. Então, no ACC, em 2018, foram US$6,782 bilhões em que foi apoiada a exportação de agronegócios, correspondendo a 68% da nossa carteira, em linha com o que a gente vê na balança comercial da participação do agronegócio. Em 2019, nós estamos, até setembro, com US$4,153 bilhões já desembolsados nessa linha para o agronegócio, que corresponde a 63% da nossa carteira.

No Proex, reforçando, que é o programa do Governo Federal, nós estamos com US$172 milhões, 57% da carteira do Proex é de agronegócio. Em 2019, nós estamos com 40% de participação.

No Finimp (Financiamento à Importação), que é importante para máquinas e equipamentos e alguns implementos agrícolas. Em 2018, foram US$655 milhões, respondendo o agronegócio por 48% da carteira; e, em 2019, com 46%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Proger Exportação, a gente tem um volume pequeno. O Proger Exportação tem uma limitação de orçamento, mas, mesmo assim, o agronegócio está com 35% de participação, em 2018, e agora, em 2019, com 32% de participação do agronegócio.

Para destacar as soluções de importação, eu já falei do Finimp, da carta de crédito, da cobrança documentária, que é a gente poder garantir, na exportação, que o exportador vai receber, porque a gente faz essa cobrança no exterior, e, na importação, a gente faz a garantia da comprovação para o exportador estrangeiro de que o importador brasileiro pagou. E a gente tem o câmbio *on-line*, que é uma solução bastante utilizada. As empresas que querem fechar câmbio não precisam mais ir à agência, não precisam procurar as nossas gerências regionais, fazem diretamente na internet.

Além disso, pensando nos produtores menores, nas empresas menores, a gente tem as soluções em consultoria. O que o banco faz nesse caso? Ele faz a consultoria tradicional, que é a venda de conhecimento, em processos de exportação, importação, câmbio financeiro e outros aspectos eventualmente tributários, é o que a gente chama de consultoria pura; a terceirização de processos, em que a gente auxilia as empresas na obtenção de registros, exigências que existem eventualmente no exterior, preenchimento de documentos – então, a empresa que é menor e que eventualmente não tem um setor específico de exportação pode utilizar esses serviços do banco; e a capacitação para clientes. O banco também realiza treinamentos em comércio exterior conforme o interesse da empresa. A gente já tem alguns cursos de linha do banco, mas também tem a possibilidade, dados o interesse e a necessidade da empresa, de fazer uma turma específica.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ALESSANDRA ARANDA – É isso. Eu acho que eu cumpri meu tempo, não é?

Obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigada, Alessandra.

Daremos sequência com o Mauro, Chefe do Departamento do Complexo Agroalimentar e de Biocombustíveis do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Com a palavra o Mauro, por dez minutos.

Se quiser o da Alessandra, sobraram 30 segundos.

O SR. MAURO ARNAUD DE QUEIROS MATTOSO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar, em nome do BNDES, queria agradecer ao convite, Senador Luis Carlos Heinze e Senadora Soraya.

Vamos falar um pouco de agronegócio do BNDES. O nosso foco acaba sendo muito mais aumentar a produtividade para que as empresas tenham capacidade para realizar as exportações.

Primeiro, por que é importante financiar o agronegócio? É 21% do PIB do País. É super-relevante, é um mercado que tem crescido. Apesar de todos os problemas do País como um todo, ele tem esse potencial enorme no nosso PIB.

É um grande exportador e gerador de divisas para o País. Hoje, nós somos o segundo maior exportador de produtos agro no mundo. Lembro, como disse o Senador no começo, que nos anos 80, nós éramos importadores. É impressionante esse salto que o País deu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Garante-se uma inflação mais baixa: investindo e aumentando a produtividade do setor agro, garante-se uma inflação menor. Quer dizer, houve um recuo de 60% nos preços, em termos reais, dos produtos agrícolas, o que foi importante para manutenção da baixa inflação.

Gera-se desenvolvimento no interior do País. Quer dizer, toda parte do agronegócio brasileiro não está nos grandes centros; ele se concentra em outras cidades menores, e essas cidades têm o dobro de crescimento médio em relação ao crescimento do País. Então, é um setor pulsante que empregava 20 milhões de pessoas em 2015, ou seja, tem uma relevância muito grande para a nossa economia.

Além disso, tem essa pegada de redução da emissão de carbono. Hoje a cana-de-açúcar é a segunda maior fonte de energia do País, ficando atrás apenas do petróleo – quando a gente considera energia elétrica e combustíveis de transporte, combustíveis líquidos. E a gente tem um potencial de reduzir em até 90% as emissões de $CO_{2,}$ quando se compara à gasolina e ao diesel.

E por que o BNDES deve apoiar o agronegócio? O agronegócio é um setor que precisa de financiamento de longo prazo. São investimentos de retorno, em muitos casos, mais lento. Um exemplo que a gente tem usado são as usinas de cana-de-açúcar. E a gente acredita que o BNDES é uma fonte muito relevante desse tipo de financiamento.

A gente contribui com a descentralização do crédito bancário. Quer dizer, somos repassadores, junto com o Banco do Brasil, das linhas de crédito do Plano Safra, dos programas agrícolas do Governo Federal, e, como a gente faz o repasse desses recursos para outros agentes financeiros, a nossa distribuição de recursos é menos concentrada do que é o Sistema Financeiro Nacional, porque inclui cooperativas de crédito e alguns outros bancos menores.

É importante para inovação e difusão tecnológica. Há uma visão de que o setor agro é um setor atrasado, mas, na verdade, é um setor que tem muita tecnologia por trás. É por isso que o Brasil deu esse grande salto. E a gente acredita muito nisto: é investindo em tecnologia e em difusão tecnológica que a gente vai conseguir aumentar cada vez mais a nossa competitividade e a nossa capacidade de produção e de exportação.

Auxílio ao meio ambiente. A economia verde é um tema muito relevante para os bancos de desenvolvimento. A gente entende que é importante nesse setor esse investimento, porque ele dá esse retorno para a sustentabilidade.

E o BNDES, apoiando esse setor, acumula um conhecimento setorial que nos ajuda a ter justamente essa visão de tentar auxiliar o setor a seguir um caminho com mais tecnologia, com mais competitividade. A gente acredita que é importante esse investimento na produção.

Como o BNDES vem apoiando o agronegócio? Os desembolsos para o agronegócio têm tido uma relevância muito grande no desembolso total do banco. Quer dizer, tem representado, nos dois últimos anos, mais ou menos 30% do total desembolsado pelo BNDES. E a gente consegue, com esse desembolso, alcançar mais de 400 mil clientes em 3,7 mil Municípios. E quase 80% dos desembolsos do banco para o agronegócio foram para pessoas físicas ou micro e pequenas empresas. Ou seja, é bem disseminado isso.

O BNDES hoje é a principal fonte de crédito para investimentos. Isso é importante. A gente foca muito no aumento da produção, no aumento da produtividade, modernização do capita fixo através de financiamento a equipamentos e novas tecnologias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora criou-se um banco digital. Isso vem desde o ano passado, em que as operações do crédito rural têm sido bem mais rápidas – antes levavam três dias e agora têm levado três segundos apenas. É máquina a máquina, como se diz. E sempre o foco é de longo prazo, para ajudar nesse aumento de produtividade, investimento em capital fixo e desenvolvimento de tecnologia. Entendemos que tecnologias novas que têm risco muito maior precisam de um financiamento de longo prazo, e esse é o tipo de financiamento que o BNDES gosta de fazer.

Temos esse fomento à sustentabilidade socioambiental, oferecendo melhorias de padrão de sustentabilidade, de verificar a questão do atendimento à legislação ambiental, novos métodos de produção com redução de resíduos. Isso é muito importante para a gente.

Dentro das linhas do Plano Safra, do plano do Governo Federal para o agronegócio, somos o principal gestor dos recursos voltados para investimento. Este é o nosso papel: muito mais investimento. E o custeio fica mais concentrado no Banco do Brasil. Isso se reflete nesse orçamento do Plano Safra. Nós temos, no Plano Safra 2019/2020, quase R$23 bilhões de orçamento, com a maior parte focada para investimento em toda parte de produção, agricultura de baixo carbono, novos maquinários de tratores, colheitadeiras, investimento em armazenagem e inovação no campo. Esse é o negócio do BNDES.

Nas exportações, como eu disse no começo, nos últimos dez anos, entre 2009 e 2019, nós desembolsamos um pouco mais de R$8 bilhões para as exportações do setor agro. Se olharmos um pouco para os números apresentados pelo Banco do Brasil, não é um valor muito relevante porque a nossa preocupação é muito mais aumentar a produção para gerar essa capacidade de exportação. Esse é o papel primordial do BNDES.

Aí vemos alguns resultados. Aumento da produtividade. Antes da criação do Plano Safra e dos programas do Governo Federal, o crescimento da produtividade no agronegócio era de 3% ao ano, e, com a entrada desses programas, passamos a ter uma média de 4,5% ao ano. Isso vem muito desses investimentos em produtividade.

Garantia de segurança alimentar. Aumentamos a produção tanto de frango quando de suínos, usando como exemplo a parte de frango para um consumo anual de 44 milhões de pessoas para o crescimento da produção; no caso de suínos, para 27 milhões de pessoas. É um crescimento bastante relevante.

O aumento na produção de combustíveis verdes renováveis, no caso, o etanol. Quer dizer, a gente conseguiu com isso, desde o *boom* do setor de etanol, que foi lá em 2007, que o aumento na produção foi de 9 bilhões de litros, o que é um terço. Quer dizer, em mais ou menos um pouco mais de dez anos, a gente cresceu um terço da produção de etanol do País, o que é um valor significativo. E isso ajudou a evitar a emissão de 12 milhões de toneladas de CO_2.

Também o setor de açúcar e álcool tem a geração de energia elétrica. Era muito baixo, o BNDES entra nesse setor e estimula a produção de energia a partir de bagaço de cana. E novas tecnologias: etanol de segunda geração, que você consegue aumentar em 45% a produção de etanol sem plantar um hectare de cana; biogás, que é aproveitando resíduos agrícolas agronegócio para gerar outros combustíveis e outras fontes de energia; difusão de novas variedades de cana, e agora a gente está começando a investir na internet das coisas para o agronegócio.

E o futuro? Bom, população crescente mundial: 9 bilhões de pessoas chegando à população, e a gente precisa aumentar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO ARNAUD DE QUEIROS MATTOSO – ... a produção de alimentos em mais de 20%. E do Brasil será essa origem, a gente acredita nisso.

Questão de redução de emissões, o Brasil precisa atender o acordo de Paris e o RenovaBio, que é para aumentar a produção de etanol. A gente vai investir nisso também. Novas tecnologias para garantir sustentabilidade ambiental. O uso de insumos de recursos naturais para reduzir emissões de efeito estufa. Agregação de valor a novos produtos.

E os nossos desafios: garantir segurança alimentar, aumentar a produtividade para conseguir mais exportação e redução de CO_2, através de combustíveis renováveis. Esse que é o nosso foco em biogás, energias renováveis para o Brasil reduzir suas emissões, atingir as metas e conseguir produzir mais para aumentar suas exportações.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Seis segundos. Vamos ver como o pessoal da esquerda vai ficar, se vai falar mais. (*Risos.*)

Obrigado, Senador Jayme Campos. Nós temos o Senador Jayme Campos, do maior Estado do produtor do Brasil hoje. S. Exa. representa o Mato Grosso. E o Zequinha – viu, Zequinha? – quer se inspirar no Jayme. No dia em que o seu Pará tiver o nível de produção que nós temos em Mato Grosso, imagine o que será o Pará, Zequinha. O Zequinha está aqui por causa disso.

Obrigado.

André do Nascimento Fernandes, do nosso Finep, com a palavra por dez minutos.

O SR. ANDRÉ DO NASCIMENTO FERNANDES (Para expor.) – Bom dia a todos.

Agradeço o convite da Senadora Soraya e do Senador Luis Carlos Heinze para participarmos desta Mesa que fala sobre o financiamento da exportação no agronegócio.

Eu pensei em expor rapidamente o que a Finep faz, talvez alguns não saibam. Depois vou procurar uma relação do que a gente faz com o tema da conversa, que é o financiamento da exportação.

A Finep não faz financiamento da exportação, porém, faz financiamento a PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) no Brasil. Nós estamos estruturados setorialmente, eu sou responsável pelo departamento operacional, que lida com os projetos essencialmente de crédito às empresas e os projetos de inovação tecnológica.

Então, quando uma empresa pretende desenvolver um novo processo, um novo produto, ela nos procura, apresenta um projeto, e a gente procura qualificar esse projeto e indicar uma melhor linha de crédito com condições um pouco melhores do que se vê no mercado privado, assim como, no caso, o BNDES também, que o Mauro colocou bem.

O nosso mandato é exclusivamente trabalhar com inovação tecnológica.

Mas, vamos lá, deixem-me passar aqui.

A Finep é vinculada ao MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações). Ela tem, como eu falei, o mandato de atuar em toda a cadeia de inovação, com foco basicamente em ações estratégicas, estruturantes e de impacto no desenvolvimento sustentável do Brasil.

Quando a gente fala do Estado financiando inovação, quer dizer, incentivando inovação, há uma série de instrumentos de que o Estado pode lançar mão. Eu resolvi colocar essa figura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a gente discutir a respeito. Há desde ações não financeiras, quando se muda uma regulação, onde a Finep não entra, a isenção fiscal, até a parte em que a Finep é bastante ativa, que seria a parte de financiamentos, garantias, a parte não reembolsável, quando destinam-se recursos sem retorno, quer dizer, com retorno social, mas sem que a empresa precise devolver; também recursos para as ICTs, as Instituições de Ciência e Tecnologia. Em toda a infraestrutura de pesquisa de ciência e tecnologia, a Finep também tem uma atuação muito importante.

Deixem-me passar, para não perder meu tempo.

Por que o financiamento para a pesquisa de desenvolvimento e inovação é diferente? O Mauro me ajudou muito. A gente colocou alguns temas aqui já. Primeiro, porque há vários riscos econômicos e financeiros, é claro. Quando a empresa pretende desenvolver algo novo, ela tem um risco tecnológico muito expressivo em alguns casos. Há projetos cuja maturação costuma ser mais longa, há uma etapa de desenvolvimento, de pesquisa. Em alguns casos, há uma dificuldade em se apropriar desse conhecimento. Pode haver um caso em que uma empresa investe por um bom tempo numa atividade e depois aquele produto, aquele processo acaba sendo apropriado por outro ator econômico.

E, principalmente, talvez o mais difícil seria a dificuldade de composição de garantia por conta do prazo longo de maturação, enfim... Então, é um tipo de financiamento diferente falar de P&D, não é simplesmente...

E a Finep, até por reconhecer isso, é um pouco diferente. Quando a gente vê risco tecnológico, a gente gosta. Então, não é como os outros bancos que, se veem riscos, saem da sala. Na verdade, este é o nosso mandato: quanto mais risco, melhor, porque a gente entregará mais a nossa finalidade.

Aqui, muito rapidamente, há as linhas da Finep. A gente vai falar hoje exclusivamente sobre Financiamento Reembolsável para Empresas, mas há todas as outras – e não vou me estender, porque senão vou perder meu tempo.

Dentro só dessa parte de Financiamento Reembolsável, essa primeira caixinha lá marrom, a gente tem essas linhas. O que significa isso? Basicamente, como eu falei, mais inovação, mais subsídio, linhas melhores, mais prazo de pagamento, mais a gente investe nesse projeto. Então, essas são as linhas. Há a Inovação Pioneira... Não vou também me estender, mas quanto mais inovação melhor, isso é o que eu queria deixar claro aqui.

Basicamente, como é que a gente analisa os projetos? E aí eu estou chegando ao *link* que eu quero fazer com o tema da reunião. A gente basicamente olha os projetos em dois graus, o grau de inovação, que é quanto mais é a abrangência dessa inovação... É uma inovação para o Brasil? É uma inovação para o mundo? É regional? E a gente apoia isso também; não é só foguete da Nasa que a gente apoia, não; a gente apoia também inovações incrementais. Você mobiliza o sistema de inovação? Você envolve outros atores? Essa tecnologia a que você está se propondo tem um grau de incerteza tecnológica alto ou já é muito aplicada? Toda vez que há mais grau de incerteza, você caminha no sentido de...

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senador Jayme, agradeço a presença do Senador Osvaldo Sobrinho, presente conosco; obrigado. Viu, Zequinha? Eles sempre vêm de dupla para terem mais força ainda. O Jayme é forte e agora traz mais um para ser mais forte ainda. Obrigado, Senador. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Eu sei.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Dois ex-Deputados, dois ex-Governadores, um ex-Senador e um atual. (*Risos.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado.

O SR. ANDRÉ DO NASCIMENTO FERNANDES – Obrigado.

Então, outro aspecto é a questão da relevância do setor, que é o outro eixo para o qual a gente olha. Então, basicamente ali você tem... Se aquele projeto tem relevância para o setor, se tem algum impacto na estrutura do mercado, se é relevante para a empresa, claro, e finalmente quanto à internacionalização. Então, quando a gente fala de internacionalização, é um ponto que a gente observa e pelo qual a gente preza. O projeto ganha estrelinha quando você tem essa possibilidade de a empresa ocupar espaço ou exportar. Talvez aí esteja o nosso principal *link*.

Bom, aqui é só para a gente ver que a Finep, quando a gente tem uma inovação pioneira, ou seja, um produto novo, a gente chega até a produção pioneira, ou seja, a gente financia também um pouco da produção do lote piloto, o lote inicial. Então, a gente consegue, de alguma forma, também trazer, financiar o primeiro lote da empresa que possivelmente pode estar sendo destinado ao mercado externo.

Tenho dois minutos? (*Pausa.*)

Vamos lá.

Ah! Fazendo essa conexão, que eu acho que o Mauro fez muito bem isso, há vários estudos. Eu estava até conversando com um colega que é da Finep e que fez doutorado na parte de finanças, engenharia de produção, e ele fez um levantamento da biografia muito extenso e interessante que mostra que muitos pesquisadores entendem que existe essa relação até biunívoca entre P&D, investimento em PD&I e exportação. Então, é difícil dizer se é o ovo ou a galinha; se a empresa exporta porque investe em PD&I ou investe em PD&I, então, exporta.

Então, pelo que a gente levantou lá, os estudos empíricos com dados normalmente entendem que o investimento em PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) propicia à empresa a exportação. Por quê? Porque aumenta a competitividade, aumenta a produtividade. No caso do mercado – tenho um minuto e quarenta; vamos lá, tenho que acelerar aqui – do agronegócio, você tem barreiras sanitárias, você tem questões técnicas que acabam dificultando a entrada dos nossos produtos. Então, esse investimento das empresas que a gente percebe é que destrava muita exportação para elas.

Esse aqui – aí falando um pouquinho, vendendo aqui meu peixe – é um pouco do escopo que a gente trabalha lá. Eu basicamente não trabalho diretamente com o produtor; eu trabalho com as indústrias de insumos. Então, está antes da porteira e depois da porteira, porque também tenho sob a minha responsabilidade a parte de indústria de alimentos e biocombustíveis, a exemplo do Mauro aqui, do BNDES.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ DO NASCIMENTO FERNANDES – Opa! Vamos lá.

Este aqui é um registro muito rápido do que a gente faz lá. É um departamento com 11 pessoas, temos 50 projetos em execução e, no ano passado, fizemos 550 milhões em novos empréstimos.

Aí, finalmente – estou terminando, mais um minutinho só –, falar um pouco mais da minha percepção, talvez menos pela instituição. Eu acho que, a exemplo do que o Senador Luís Carlos Heinze falava aqui no início, essa trajetória do agronegócio é muito calcada no desenvolvimento de novas tecnologias, na difusão tecnológica, como o Mauro falou. Então, eu acho que, para pensarmos em fortalecer a nossa exportação do agronegócio, não podemos deixar de pensar em pesquisa, desenvolvimento e inovação no Brasil, porque isso – olhando para trás, você percebe – foi um divisor de águas na minha opinião.

E a gente está num momento único. Por que eu digo isso? É até bom a gente estar trabalhando nisso agora, porque a gente tem a oportunidade de adotar uma série de desenvolvimentos e uma série de tecnologias, desde biotecnologia, a parte de melhoramento genético, edição genética, até a parte de controle biológico. E há também a agricultura digital, como se fala, a agricultura 4.0. – o termo que se queira –, que traz uma série de elementos, como *big data,* para a produção no campo. Então, acho que a gente está vivendo um cenário de efervescência das tecnologias e, em pouco tempo, a gente vai ver isso crescendo.

E tenho certeza de que o Brasil vai fazer frente a esses desafios a que o Mauro se referiu de termos que aumentar a nossa produção, sermos responsáveis por 40% do aumento do consumo de alimentos no mundo nos próximos dez ou doze anos. Isso quem fala é o USDA, não somos nós que estamos dizendo isso.

Então, o que mais vou ter aqui?

Ah, sim, acho que a gente precisa de uma visão estratégica para isso. Acessar novos mercados não é simples, não basta achar que estamos em berço esplêndido pensando que somos os maiores produtores. Não. Temos que pensar em agregar valor nas cadeias e atingir novos mercados. Sabemos que não é fácil. Temos desafios, por exemplo, no mercado de proteína animal – vemos como é difícil entrar na China, na Ásia –, temos competidores, como Austrália e Canadá.

Então, é isso que eu queria deixar como mensagem. Espero que eu tenha atendido a expectativa.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – De André Fernandes para Andre Nassar. Deixei os dois Andrés juntos aqui.

Com a palavra, então, o Andre, em nome da Abiove.

O SR. ANDRE NASSAR (Para expor.) – Senador, muito obrigado pelo convite. É um prazer estar aqui contigo. Já tivemos vários debates lá no Rio Grande do Sul, sobre arroz e outros temas; quando eu estava no Ministério da Agricultura, seguro rural. Então, acho que a gente tem vários assuntos importantes para discutir.

O convite inicialmente foi feito para o CEO da Cargill. Ele, infelizmente, está num evento e sugeriu que eu viesse. Então, eu acabo trazendo uma visão, como Abiove, que é uma associação um pouco mais institucional e menos operacional de como é feito o financiamento, mas a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode conversar um pouco sobre isso também se for o caso, até onde eu conheço isso, porque eu não conheço em detalhes todas as operações.

O senhor fez umas provocações para mim antes de começar. No final eu falo. Eu vou falar sobre o tema, mas acho que dá para casar uma coisa com a outra.

A Abiove são essas empresas aí – para vocês conhecerem –, são as *tradings...* Uma diferença da Abiove em relação às associações das quais essas empresas fazem parte – e eu vou mostrar alguma coisa sobre isto – é que as nossas associações têm que ter indústrias também, elas não podem ser uma *trading* pura, elas têm que industrializar a soja, esmagar a soja, produzir farelo, óleo. E a grande maioria das empresas já é produtora de biodiesel também. Isso é só para entender que nós temos uma visão de exportador, mas nós temos uma visão de industrial muito forte também lá na Abiove.

Então, temas como a reforma tributária, tudo isso está muito no nosso dia a dia porque nós queremos proteger a indústria nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para apartear.) – André, só para uma colocação sobre a reforma tributária... Com o anterior da Abiove, o Lovatelli, nós falamos muito do desestímulo que o Governo brasileiro dava para as indústrias...

O SR. ANDRE NASSAR – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... para nós vendermos farelo de soja, para nós exportarmos. Nós temos que exportar é frango, é boi, agregar mais valor e não ser exportador de soja em grão ou de farelo de soja.

Então, essa linha, eu só vou lhe pedir, em nome da Abiove, que você possa representar... Como estamos neste momento discutindo reforma tributária na Casa, Câmara e Senado, já existe um grupo com o projeto do Hauly, já existe um grupo com o projeto do Bernard Appy, que hoje foi encaminhado pelo Baleia Rossi, e já existe uma Comissão Mista de Deputados e Senadores, seria importante que aquela visão que nós já debatemos com o Lovatelli lá atrás vocês pudessem nos trazer como setor, como segmento. Qual é a visão da Abiove em cima dessa questão para nós mudarmos essa matriz? Para nós, é mais interessante agregarmos valor. Então, deixo-lhe essa missão. Para a frente, oportunamente, a gente pode conversar também sobre esse assunto.

Obrigado.

O SR. ANDRE NASSAR – Sem dúvida, Senador. Obrigado pela missão. A gente já está trabalhando nisso. Eu até pus um gráfico para mostrar isso – não sobre a reforma tributária, mas sobre a questão da agregação de valor.

A primeira coisa: eu vou falar de soja basicamente. Então, nós estamos olhando o segmento soja. Isso são só números. Eu gosto muito de falar isso porque eu acho que as pessoas, às vezes, não entendem o que é o negócio soja. E aí eu acho que resume muito bem.

O negócio soja é algo em que hoje 80% da produção são de Brasil, Argentina e Estados Unidos. Então, são três regiões principalmente. Há o Paraguai que é uma região que está crescendo. A Bolívia está crescendo também até onde dá, lá com as condições de Governo, não é? O Uruguai, potencial muito pequeno. Então, nós estamos falando de três grandes países que produzem aquele volume ali. Brasil e Estados Unidos estão pau a pau, não é? O da Argentina é menor que dos dois países, mas o dela é muito grande também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o outro gráfico, ali, eu acho que é muito bom porque a coluninha em cinza é de quanto está crescendo a demanda. Desculpem-me pelo inglês, eu me confundi aqui, na hora, e acabei pondo em inglês. A coluna em cinza é de quanto está crescendo a demanda. A demanda cresce 4% ao ano. Quando você decompõe a oferta, que é a segunda coluna ali onde eu escrevi "o mundo", a gente vê que 3% ao ano é aumento de área, e 1% ao ano é produtividade.

Então, o que acontece? A soja é uma lavoura que expande área. Por isso é que há esse debate – que depois vou casar lá com a sua provocação para mim lá – sobre essa coisa de como é que a soja se expande. Ela se expande em área aberta? Ela se expande convertendo área de floresta, área de Cerrado? Por que há esse debate? Porque a gente tem que reconhecer que, enquanto a demanda... Isso não é um problema da soja, isso é um problema da demanda. Enquanto o mundo estiver comendo proteína animal que leva a um aumento de 4% ao ano na demanda por farelo de soja, que é o que está ali, a soja vai ter que expandir para dar conta. Se algum dia a gente desenvolver... A produtividade cresce, cresce muito bem, só que ela não cresce igual à demanda. Há outros mercados em que a produtividade cresce igualzinho ao crescimento da demanda. Então, você não tem expansão de área mais. Por exemplo, o arroz não tem mais expansão de área, praticamente não ocorre mais, porque a demanda cresce igual ao ganho de produtividade. Essa eu acho que é uma constatação muito importante para as pessoas entenderem.

E aí, quando a gente separa os três principais, olha a diferença de Brasil e Estados Unidos. Os americanos crescem em produtividade, como todo o mundo, 1% ao ano, a gente cresce mais na verdade, mas eles não têm área, a área deles está crescendo 1% ao ano. Então, onde a área expande? No Brasil e na Argentina. Por isso, Brasil e Argentina estão tão no centro das atenções.

Vou falar mais rápido senão não dá tempo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRE NASSAR – O Paraguai também. Eu não pus o Paraguai aí porque ele é menor, mas o Paraguai... Eu vou colocá-lo também, porque é um caso muito parecido com o nosso.

Bom, aqui é como se divide o nosso produto. A gente produz lá quase 118 milhões no estimado para esse ano, exporta 72, esmaga 43 – daí eu queria lembrar que isso quer dizer que a nossa indústria está esmagando 43; a exportação o grosso vai para a China, 82%; o farelo produzido metade vai para Europa, metade vai para Ásia, tirando a China. Por exemplo, nós queremos vender farelo para China, que é para adicionar valor, então, existe uma questão importante na China, pois a China precisa autorizar as plantas de farelo para exportarem. Então, a gente está trabalhando... O Ministério da Agricultura está sendo extremamente eficiente nesse trabalho, porque a ideia é vender farelo. Nós podemos vender mais carne e mais farelo, ou seja, a gente industrializa tudo aqui dentro. Então, tem a ver não só com a questão tributária, tem a ver também lá com o chinês, que quer comprar só grão, e a gente precisa mudar essa matriz com ele.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Agrega emprego.

O SR. ANDRE NASSAR – Agrega emprego e agrega valor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E sobre o óleo é aquilo que a gente está vendo ali. Metade do óleo vai para o consumo doméstico, metade vai para o biodiesel; e exportação – o grosso da exportação também são os asiáticos.

Deixe-me andar mais rápido.

Aqui é o *market share* do Brasil na produção. Vejam: o Brasil tem ganho *market share* – aqui na TV não mostra. Ele tem ganho *market share* na produção. Aqui na exportação, nós tínhamos ao redor de 25% lá atrás, hoje a gente tem 40% do mercado. Então, o Brasil é muito grande como exportador de soja.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRE NASSAR – Já acabou?

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Tem um minuto.

O SR. ANDRE NASSAR – Um minuto?

Vou passar esse. Vou pular aqui. Não vale a pena esse, senão não falo do que interessa.

Esse aqui, Senador, é o que Lovatelli sempre gostou de mostrar. Antes, 87% do que a gente exportava eram farelo, 13% eram grãos; hoje, 81% são grãos. Inverteu-se. Então, a gente precisa trabalhar. Claro que há a parte da carne aqui que consumiu o farelo, mas claramente a gente precisa abrir mercado para o farelo também, para a gente poder estimular as nossas indústrias. Nós temos hoje capacidade de aumentar em 10 milhões de toneladas o esmagamento do farelo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Qual é o percentual da Argentina?

O SR. ANDRE NASSAR – A Argentina é 100% farelo, porque ela tem a retenção, você exporta grão lá e paga mais imposto do que se você exportar farelo. Então, basicamente... A Argentina tem uma capacidade de esmagamento igual à nossa, apesar de a gente produzir quase três vezes mais do que eles. Boa parte dos investimentos em indústria foi para Argentina por causa disso.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRE NASSAR – Sim. Nunca na via argentina, tributando, porque, senão, a gente prejudica o produtor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRE NASSAR – Inverter isso aí. Exatamente. Isso aí.

Aqui, algumas coisas sobre soja. Soja é o que paga os maiores salários na produção agrícola. Então, essa questão é chave. A soja hoje pode não gerar tanto emprego em número, mas ela paga os salários mais altos. Então, ela traz um benefício social muito importante. Segunda coisa. Peguem os Municípios onde mais cresceu soja: há uma perfeita coincidência com o maior crescimento de IDH. É uma correlação perfeita. Então, vejam quanto a soja traz de desenvolvimento no interior do Brasil.

Vou precisar de uns cinco minutos ainda, Senador. Pode ser? Posso usar os cinco?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRE NASSAR – O que é o nosso negócio, para podermos entender? O nosso negócio de *trading* é um negócio em que você pega a soja de 217 mil produtores, armazena isso em 12 mil silos e armazéns, coloca em quatro ou cinco corredores de exportação e exporta ao redor de dez a quinze portos. Então, essa é uma cadeia. Essa cadeia só existe, porque foi desenvolvido um mecanismo de financiamento nessa cadeia que funciona maravilhosamente bem. Senão, nunca a nossa soja estaria crescendo 7% ao ano.

Por que a soja cresce 7% ao ano? É o produto agropecuário que mais cresce no Brasil. Primeiro, porque a gente teve uma inteligência enorme em 1994 de fazer uma lei que criou a CPR. Ao criar a CPR, você gerou a garantia que era preciso para você financiar. Como os produtores vendem em dólar – tudo bem que agora a CPR está ganhando mais força ainda com a MP do agro... Quando nós criamos a CPR, permitimos que um financiador lá fora falasse assim: "Eu vou financiar em dólar a operação de uma *trading,* que vai repassar esse financiamento para um produtor, porque eu tenho certeza de que a operação da *trading* está inteirinha lastreada em produção por causa da CPR".

Então, o Brasil acertou demais, o Congresso Nacional acertou demais quando lá atrás fez a CPR. Em cima da CPR, a gente foi evoluindo para os títulos, que são os CRAs, que viraram fontes de financiamento das empresas, processadoras, *tradings* e tudo – *tradings* menos, mais as empresas processadoras –, e as LCAs, que viraram hoje a principal fonte de financiamento de mercado para o produtor rural. O banco emite LCA, lastreado numa CPR, e depois empresta o que ele captou para o produtor. Então, esse mecanismo gerou uma segurança enorme na cadeia inteira. Eu acho que isso é a grande base do financiamento da soja hoje, além do fato de que os produtores estão ganhando escala e, então, estão tomando financiamento externo diretamente. É muito comum hoje os produtores tomarem financiamento externo diretamente.

Então, é uma certa desintermediação. Os bancos, hoje, muitas vezes, estão ajudando o produtor a estruturar a operação, mas o *funding* não é dele, o *funding* está lá fora, o *funding* é de alguém lá fora querendo financiar o produtor. O banco assessora o produtor a fazer a operação, mas o *funding* é de outro. E...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRE NASSAR – ... muitas vezes esse produtor consegue taxas de juros muito inferiores, com o risco cambial, mas o risco cambial não é um problema para ele. Por quê? Porque ele vende soja em dólar. Então, isso bem casa, se ele travar. Daí é que vem – só para terminar – a importância enorme de uma *trade*, porque, se o produtor travar, a coisa complica. Então, o que ele faz? Ele vem até a gente e fala assim: "Eu quero travar". Trava em dólar ou trava em real, não há problema.

Então, nós estamos numa cadeia que é uma cadeia... Não há em lugar do mundo uma cadeia que funciona tão bem. Tá? E isso tudo é o quê? Financiamento externo vindo diretamente para o produtor, ou porque ele capta, ou porque os bancos captam lá fora e trazem para o produtor, eles estruturam, ou porque nós *tradings* fazemos essa operação. Não há exemplo de sucesso que funciona melhor.

Deixe-me só terminar aqui. A gente está preocupado com a questão de recuperação judicial de produtor rural. Por quê? Porque a recuperação judicial de produtor rural, se o produtor rural pessoa física puder acessar recuperação, vai desmontar esse negócio inteiro aqui e a gente vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

destruir o sistema da CPR, porque hoje, se um produtor rural puder fazer recuperação judicial, ele pega aquela CPR que ele entregou para mim, ele tira de mim e vende para outro. E aí acabou, a CPR vai perder totalmente a credibilidade.

E, Senador, é isso, senão não vai dar para falar tudo.

Obrigado. Desculpa por ter falado demais.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, foi importante. Vamos ajustar essa questão de inverter aquele gráfico farelo e grão. O.k.?

Bom, só rapidinho aqui: o Mauro falou sobre a internet. Nós votamos aqui nesta Casa o PL 79, que trata das grandes operadoras mudarem o regime delas de concessão para autorização. E, com isso, vai haver investimento nessa área da tecnologia, principalmente na conectividade. Então, nós precisamos do Banco do Brasil e de outros bancos junto com o BNDES para poder colocar isso.

Eu estou colocando, é importante, uma figura que não se conhecia, André, nem eu sabia que existiam, que são pequenos provedores de internet. Ontem eu fiz uma reunião com o Governo, já tínhamos tratado com o Ministro Marcos Pontes, e ontem estavam Agricultura, Economia, Casa Civil, Secretaria de Comunicação do Palácio do Planalto, do Presidente Bolsonaro. Então, nós reunimos todo esse pessoal para apresentar os pequenos provedores de internet. Esse pessoal hoje é em torno de 13 a 14 mil empresas no Brasil que praticamente não se conhece, e eles têm quase 40% da internet no Brasil. E a nossa ideia é levar também para o meio rural.

O Ministério da Agricultura já contratou – a Ana que está aqui representando a Ministra Tereza Cristina. No Esalq, há um professor lá que já está fazendo um trabalho na direção de como é que eu posso mapear o Brasil rural, para poder... Imagina eu levar... Eu tenho hoje um trator, com GPS, uma plantadeira, uma colheitadeira, mas eu não tenho a conectividade lá no interior, qualquer parte do Brasil. Então, o Ministério está fazendo.

E eu aproximei esse pessoal ontem. Já há alguns dias que eu conheci esse pessoal. Eles são organizados já em empresas que estão se organizando e por Estado. Eu imaginava Vivo, Oi, TIM, essas que teriam mercado no interior. Não! Esse pessoal pequeno se organizou e eles estão tomando conta desse mercado, porque esse é um ponto importante nessa discussão de como aproveitar esse projeto de lei, que vai ser uma revolução do Governo Bolsonaro, eu tenho colocado isso e eu estou trabalhando nesse assunto, porque interessa não só ao meio rural, mas também para a cidade essa conectividade. Então, é importante. Na hora certa, a gente vai precisar do BNDES, dos bancos em geral, porque vai ser uma ferramenta. Eu vou financiar um trator, daqui a pouco eu vou financiar essa conectividade.

Lá no Rio Grande do Sul, uma empresa montou numa cidadezinha chamada Imigrantes, colocou uma torre, André, e possibilitou atender quase o Município inteiro com telefone celular e com internet. Imagine. Então, eu pediria para o Gustavo que me dissesse: se eu quiser fazer no Rio Grande do Sul e espalhar isso, conhece o Estado, 1,5 mil torres, 200 mil, 300 mil cada torre dessa... Imagine levar sinal de internet e sinal de telefone para esse meio rural. Estou falando em Rio Grande do Sul e falo em Brasil. Então, esse é um ponto importante. Fique ligado, Mauro: a gente vai procurar vocês para essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O André aqui falou também sobre a questão da pesquisa, desenvolvimento e inovação. Eu vou precisar... A própria Abiove poderia nos ajudar. Escuta aqui: a Adriana é agrônoma, trabalha comigo. Nós estamos com um projeto de um professor da Universidade do Rio Grande do Sul, o Camargo, ligado à Capes, para estimular pesquisa de estudantes de Agronomia, de Veterinária, de Zootecnia, de Engenharia Florestal, do ramo do agro no geral, estudantes de graduação e pós-graduação.

Aí, seria interessante, André, de que forma a gente poderia organizar um pouco de recurso e financiar projetos. Nós queremos desenvolver, André, não só as empresas de grãos, mas também de defensivos, de fertilizantes, de máquinas. Imaginem os estudantes universitários. O que me chamou atenção nessas AgTechs foi que o Camargo fez um levantamento, e no Brasil há mais de 20 mil, mas do agro há umas 300, 400 – muito pouco, quase nada.

O Estado do Senador Jayme Campos, o maior produtor do Brasil hoje, Mato Grosso, tem meia dúzia de empresas, meia dúzia de AgTechs hoje. Então, eu quero... De que forma a Finep, de que forma a Abiove, em nome das indústrias, André... Viu? Eu falei com aquela nossa colega que foi Secretária de Agricultura e foi também Secretária da Abiove, a Secretária de Agricultura de São Paulo... A Mônika, que está na Abag... Ajude a montar esse negócio, porque nós temos que botar para funcionar.

São estudantes... Escola de Agronomia há em qualquer parte do Brasil, qualquer Estado tem. Órgãos de pesquisa há em qualquer Estado do Brasil. Então, como a gente pode ajudar? É um pouco de dinheiro para financiar um estudante que queira desenvolver um projeto. Eu sou estudante de Agronomia em Santa Maria e quero...

Bom, a solução tem que vir da base. Eu vou pesquisar não sei o quê... Não, eu vou pesquisar o que o mercado precisar. Então, a gente estimular... E aí tinha que ver o que o Finep e o próprio Banco do Brasil, Alessandra, não sei de que forma entra... O BNDES, como é que pode entrar neste caso? Algum recurso destinado para projetos nessa direção. A ideia é que esse número de 300, 400 que nós temos de AgTechs hoje no ramo do agro a gente modificasse por uns dez. Umas 3 mil... Imagine estudantes do Brasil inteiro pesquisando e produzindo resultados. São jovens que estão aí com um pouquinho de dinheiro...

Chamou-me atenção, quando ainda candidato, um dia eu fui à Tecnopuc, em Porto Alegre, um menino fazendo um projeto sobre pulverização. Ele estava colocando... O projeto dele era um sensor. Eu quero fazer uma área de 500 hectares de soja, André, e vou combater folha larga. Então, hoje eu aplico em 500 hectares. Não: ele aplica só onde tem. Imagine a economia. Se eu tenho 50 hectares, dos 500, com aquele inço, ele aplica onde tiver, porque ele estava inventando um sensor. O que faltava para ele? Como se aproximar das indústrias pulverizadoras, que é Jacto, que e Jan, que é Stara, marcas que há hoje e que fabricam pulverizador no Brasil, porque ele precisava de alguém que conectasse o trabalho dele com quem produz, vamos dizer assim, essas máquinas ali. Então, imaginem, no Brasil inteiro, alguém inventando coisas de que nós precisamos ter.

Então, Adriana, peço aqui o contato do André, do Mauro e do Andre da Abiove. E vamos juntar vocês lá em São Paulo com Mônika para ver como podemos juntar as empresas em geral e como esse pessoal pode ajudar, porque eles têm interesse e porque o agricultor está demandando o que ele quer sobre frutas, sobre florestas, sobre grãos, sobre carne, sobre o que tiver. E vamos colocar essa meninada para estudar. Então, é esse o objetivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

Vamos ao segundo bloco.

Obrigado a vocês aqui.

Obrigado, André, Mauro, Alessandra e Andre Nassar.

Vamos ao segundo bloco. Segunda Mesa: análise dos acordos bilaterais (China, países árabes etc.) e multilaterais (Mercosul, UE etc.) – desempenho passado e desafios para o futuro.

Convido para compor a Mesa Paula Aguiar Barboza, Coordenadora-Geral de Negociações Comerciais Extrarregionais do Ministério das Relações Exteriores; Ana Lúcia Gomes, Diretora de Comércio e Negociações Comerciais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e João Luís Rossi, Subsecretário-Adjunto de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia.

Bom, Paula, Ana e João, a nossa preocupação é com relação a essa negociação sobre os subsídios dos europeus, americanos, enfim, sobre carga tributária que nós temos. É importante que pudéssemos focar em alguma coisa que nos ajude. Essas negociações são irreversíveis. O Brasil precisa disso. Eu acho que o Governo, em boa hora, tanto o Ministro das Relações Exteriores como o Ministro da Agricultura e o próprio Presidente Bolsonaro, tem focado nesta questão. O Brasil precisa. Então, vamos ver de que forma nós podemos colaborar. Esse é o objetivo desta nossa reunião.

Com a palavra, então, a Ana Lúcia Gomes, em nome do Ministério da Agricultura.

A SRA. ANA LÚCIA GOMES (Para expor.) – Bom dia, Presidente, Senador Heinze. Bom dia a todos, boa tarde já.

Eu tinha feito uma apresentação um pouco mais extensa, em que eu abordava um pouco do comércio agrícola brasileiro, mas acho que vou passar porque, senão, o tempo não dá certo. Mas eu acho que é importante só o que eu gostaria de relatar aqui. Os principais exportadores agrícolas são também grandes importadores agrícolas. E, aqui neste eslaide, a gente vê isso perfeitamente. O maior exportador agrícola mundial, a União Europeia, é também um grande importador. Ano passado, ela importou 180 bilhões e exportou 167 bilhões. O perfil se repete com os norte-americanos, com os Estados Unidos, com a China. Nesse recorte que a gente tem, a gente vê que todos os países não só importam muito, com número absoluto bastante alto, como também são deficitários na sua balança comercial do agronegócio. E isso não acontece com o Brasil. Nós somos grandes exportadores, e o superávit agrícola brasileiro é bastante significativo.

A partir daí eu já passo, então, para a parte dos acordos comerciais. Hoje, na região, nós temos acordos celebrados com praticamente todos os países da América do Sul. Temos acordos com o México, com a Guiana e com Cuba. São acordos, tirando México, Cuba e Guiana, bastante abrangentes no setor agrícola. A gente tem o livre comércio com todos esses sócios latino-americano, o que gerou, propiciou o incremento das nossas exportações nos últimos anos.

Na esfera extrarregional, nós temos acordos de livre comércio celebrados com Israel, com a Índia, com o Egito, com a Palestina, que ainda não está em vigor, e temos acordos menores com a Índia e com a Sacu. Esses acordos com a Índia e com a Sacu são muito restritos na parte agrícola; praticamente inexistem produtos agrícolas nesses instrumentos, mas a gente tem sempre a possibilidade de renegociá-los, aprofundar esses acordos. E o MAPA tem tentado, sempre nas discussões de renegociação, incluir aqueles produtos não contemplados com o livre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comércio. É o caso, hoje em dia, de Israel, com quem a gente está tentando uma ampliação, um aprofundamento do acordo.

Esses dois últimos acordos, eu acabei não falando deles, com a europeia e com a Efta, que é a Área de Livre Comércio Europeia; foram os recém-firmados neste ano. Em específico, sobre o acordo com a União Europeia, a gente está falando de um dos acordos mais amplos já celebrados; ele trata de uma infinidade de temas como os que refletidos nesse eslaide: propriedade intelectual, origem, comércio e desenvolvimento sustentável. É um acordo bastante abrangente.

E, do ponto de vista agrícola, a gente pode dizer que é um acordo sem precedentes para o setor, é um acordo que engloba dois dos maiores *players* mundiais agrícolas, o Brasil e a União Europeia. A União Europeia é o maior importador e o maior exportador agrícola. Em 2018, a corrente comercial do bloco foi de 350 bilhões, e o Brasil é o terceiro maior exportador agrícola, tendo exportado no ano passado US$85 bilhões. O acordo abre um mercado de 500 milhões de habitantes, com um PIB *per capita* de 33 mil, que importou, em 2018, 182 milhões em produtos agrícolas.

A partir de uma análise mais pormenorizada do acordo, a gente tem que a União Europeia vai liberalizar 82% do comércio em até dez anos, o comércio agrícola, a oferta total, incluindo acessos espaciais – incluídos aí cotas e preferências fixas –, o acesso é de 99% para as exportações brasileiras. Enquanto o Mercosul oferece livre comércio em dez anos para 79% das importações provenientes da União Europeia; 96%, para falarmos de um período mais amplo de 15 anos, e 98%, juntando essas ofertas com cotas.

Do ponto de vista das concessões europeias, a gente pode destacar o livre comércio para produtos importantes da pauta exportadora brasileira. Nós tivemos ótimas ofertas para frutas, abacates, limões, melões, uvas frescas, que terão livre comércio tão logo entre em vigor o acordo; fumo manufaturado, cujas alíquotas europeias podem chegar a 75%. Tivemos preferência também para café torrado, para café solúvel; criava-se uma disparidade muito grande para a tarifa aplicada para o café verde, que já tinha livre mercado. Com esses produtos listados ali, as frutas, o tabaco e o café, a gente consegue um valor de importação da União Europeia de 13 bilhões em 2018, dos quais três já são fornecidos pelo Brasil. E as importações europeias dessa cesta aí representam quase que a totalidade das exportações brasileiras em 2017, que foram de 14 bilhões, ou seja, esse pequeno universo de que eu falei aqui demonstra o enorme potencial de acesso para a agricultura brasileira ao mercado europeu, que, quando do início das negociações, há exatos 20 anos, em 1999, representavam 46% das nossas vendas e agora representam 16% das exportações agrícolas brasileiras.

É importante mencionar também os produtos que não foram contemplados totalmente com o livre comércio, mas que foram agraciados, de uma forma ou de outra, por meio de cotas tarifárias ou preferências fixas. A gente conseguiu um ótimo acesso para açúcar, uma cota de 180 mil toneladas com tarifa de 0%. Também uma cota de 180 mil toneladas para carne de aves, 99 mil toneladas para carne bovina, que representa 43% das exportações brasileiras para a Europa. Enfim, outras cotas também importantes foram ofertadas, arroz, milho, mel. E nós tivemos também uma ótima oferta para suco de laranja e para cachaça, que são produtos importantíssimos da pauta exportadora brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do ponto de vista dos interesses europeus, a gente conseguiu contemplar algumas sensibilidades brasileiras, por meio de tratamentos diferenciais para produtos mais críticos, como leite em pó, queijo, alho. A gente acordou, para esses produtos, cotas tarifárias permanentes. E para chocolate, que também é outro produto muito sensível, a gente acordou cotas tarifárias temporárias durante o período de transição ao livre comércio. O setor vitivinícola foi ofertado em oito anos, os vinhos, mas a gente conseguiu excluir da oferta o vinho a granel, o mosto e o suco, que são muito importantes e sensíveis para o setor. Os espumantes também foram ofertados, mas terão um período de 12 anos até o livre comércio.

Bom, com relação ao acordo com a União Europeia, a demanda europeia pelos nossos produtos tornará as nossas exportações mais competitivas, aumentará a qualidade da nossa oferta, além de possibilitar uma maior diversificação da nossa pauta para aquele mercado.

E, por último, além dos ganhos inerentes da integração entre os dois blocos, para o Mercosul é importante também, esse acordo foi muito importante para despertar o interesse de outros países, de outros parceiros comerciais para a celebração de acordos. Poderíamos chamar de um efeito dominó. E, com isso, um exemplo disso é que logo depois da conclusão desse acordo com a União Europeia, nós conseguimos concluir o acordo com a Efta, com a Área de Livre Comércio Europeia.

E a conclusão, e aí eu já passo para conclusão da Efta, que também é um acordo bastante significativo, bastante amplo também, como o da União Europeia. E os países em conjunto, Suíça, Liechtenstein, Noruega e Islândia têm um PIB de 1 trilhão, não é?

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANA LÚCIA GOMES – Os quatro países têm o maior PIB *per capita*, um dos maiores PIBs mundiais.

Bom, a agenda de negociação está bastante ampla. Estamos em negociação agora com o Canadá, com a Coreia, com Singapura, com o Líbano e com a Tunísia. Coreia e Cingapura seriam os primeiros acordos que nós teríamos no continente asiático, que é um mercado de bastante interesse e prioridade para a agricultura brasileira. Cingapura pode ser uma porta de entrada para os produtos brasileiros na Ásia, enquanto que a Coreia do Sul é um país em que as tarifas do agronegócio são muito altas, isto é, alguns produtos chegar a ter tarifas de até 300%. Então, o acordo tem um potencial muito grande para incrementar, alavancar o comércio com a região, que já é bastante alto.

Na parte de abertura de mercados, o que eu posso dizer é que o MAPA tem trabalhado intensamente na busca de novos compradores para os produtos agrícolas brasileiros. Neste ano, nós fizemos uma série de aberturas, como as listas ali: arroz para o México, carne de aves para a Índia. Enfim, a Ministra Tereza Cristina acabou de vir agora da China, onde ela abriu tortas em miúdos de algodão e conservas de bovinos. Este último tem o potencial de comércio de US$9,8 milhões anuais. E é importante dizer que nós não temos um mercado alvo, um mercado prioritário. Nós estaremos onde houver oportunidades, mas é forçoso reconhecer que, hoje, as oportunidades têm se aberto na Ásia, e não é à toa que a China é o nosso principal destino.

Mas acho que, de forma geral, a mensagem que nós temos de passar é que o Brasil tem de entender que, para a gente abrir mercados, tanto no que diz respeito a acordos comerciais quanto a aberturas pontuais para os nossos produtos, o Brasil tem de dar mercado também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é uma faca de dois gumes. Nós não temos como fugir. E a agricultura brasileira vai se abrir. É claro que com uma abertura sempre muito responsável. Reconhecemos as peculiaridades e a fragilidade do nosso setor, mas consideramos muito importante essa abertura para o desenvolvimento da agricultura do País.

São essas as minhas considerações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Ana Lúcia.

Paula Aguiar Barboza, representando o Ministério das Relações Exteriores. Peço a V. Sa. que também faça um *briefing* para nós sobre essa posição. Uma das questões, Paula, é que nós não temos nada contra as aberturas, mas está aqui o André, que fez ele, ainda com o escritório que tinha – o Ícone, não é, André? –, onde vocês fizeram um levantamento sobre as questões tributárias, especificamente do arroz, dentro da porteira. Então, esse é um problema que tira a nossa competitividade e, por isso, na reforma tributária, nós temos de ajustar. Ali não é o arroz. Entra a soja, entra o trigo, entra o milho, entra o boi, entra o leite, as cadeias... Então, há um problema sério de carga tributária que distorce a nossa competitividade dentro da porteira, não é produto industrializado.

Além do mais, Ana, outra questão, quando se abre o mercado, é que nós, principalmente dos três Estados do sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná... É o caso do arroz, é o caso do trigo, é o caso da uva e do vinho, é o caso da maçã, que têm mercado aberto do Mercosul e o leite nós produzimos também, mas basicamente os três Estados do sul são os mais prejudicados. As máquinas fabricadas no Rio Grande do Sul – ouviu, Rossi? – são vendidas mais baratas na Argentina, no Uruguai e no Paraguai do que eu pago como produtor do Rio Grande do Sul. E os defensivos fabricados no Brasil também.

Ontem, houve um debate lá no Ministério da Agricultura sobre esse tema. Nós queríamos abrir esse mercado e não conseguimos. Quem é que trava o processo? O produtor quer comprar lá. A Argentina vende, o Uruguai vende, o Paraguai vende, mas quem trava? O Ministério da Agricultura do Brasil e a Receita Federal do Brasil. Esses são os problemas. Então, não é o Mercosul. O Mercosul pode exportar trigo, pode exportar arroz, tudo bem! Vende o que quiser. Agora, nós não podemos comprar lá o que nós quisermos com preços mais baratos do que nós pagamos. Então, essa questão nós temos que acertar.

Então, nós estamos cobrando, na área de competitividade no mercado de economia, no Ministério da Economia, junto com a agricultura, e vocês das relações exteriores podem nos ajudar também, em como fazer acontecer essas coisas. Precisamos acertar isso, senão fica só na conversa. Temos que resolver esse impasse. Se o mercado é livre é para qualquer coisa, não é para trazer o produto de lá. Mas eu posso comprar a máquina onde eu quiser.

Acho que era o Samuel Barbosa, que foi Embaixador, ou Ministro... Veja, quando o Lula assumiu, acho que era 2003 ou 2004. Um dia eu disse para ele: "Mas por que não pode comprar o trator?". Eu posso. Eles me vendem, só que o Governo brasileiro me trava. Isso era 2003, 2004. Nós estamos em 2019 e ainda não se resolveu esse impasse.

Obrigado.

Dra. Paula.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PAULA AGUIAR BARBOZA (Para expor.) – Bom, Exmo. Senador, colegas palestrantes, senhoras e senhores, antes de mais nada, gostaria de agradecer o convite da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Itamaraty para apresentar sua visão sobre a política comercial em geral.

Senador, vou começar por uma provocação do senhor sobre a questão de que a abertura comercial não está resolvendo as questões tributárias e outras questões brasileiras aqui para o produtor rural. Em relação à política comercial, área em que eu trabalho, a política comercial não é uma panaceia, a política comercial atual não vai resolver todos esses problemas, todas essas questões do produtor rural. Ela é um braço entre vários braços que o Governo e que os senhores têm que abraçar para poder fazer a reforma e aumentar a competitividade do Brasil.

Então, hoje nós vemos que há vários desafios a serem lidados pelo Governo e o Governo tem abraçado esses vários desafios, com o apoio dos senhores aqui desta Casa, para botar adiante, não só a reforma tributária, como várias outras reformas. E nós da área comercial, trabalhamos nessa área comercial, mas esperando que os senhores enfrentem esses problemas, porque, quanto mais forem enfrentados esses problemas, mais a abertura comercial vai se dar de uma forma segura, tranquila e gradual.

Em relação à política comercial brasileira, nos últimos anos, o Governo brasileiro veio, enfim, analisando os fluxos comerciais internacionais e se dando conta de que esses fluxos internacionais, o comércio internacional se dava cada vez menos ao amparo da OMC e mais ao amparo de acordos bilaterais. Por exemplo, para dar um exemplo aos senhores, na década de 90, havia uns 70 acordos bilaterais e eles respondiam por menos de 30% do fluxo comercial internacional; ou seja, esse fluxo se amparava, apenas 30% desse fluxo se amparava em preferências tarifárias concedidas por acordos comerciais. No final de 2010 nós já tínhamos 400 acordos comerciais que já davam conta de mais de 60% dos fluxos comerciais internacionais. O Governo brasileiro, diante desses números, viu claramente que nós não iríamos alterar nossa participação na OMC, nós mantínhamos a prioridade na OMC, como mantemos, Senador, mas nós também teríamos que entrar nesse mundo e aumentar essa rede de acordos bilaterais, sob o risco de prejuízo às nossas exportações. Exportações, sendo o Brasil um grande, uma potência agrícola, prejuízo às nossas exportações agrícolas.

Então, para poder aumentar a competitividade brasileira, para garantir a equalização de competição com os nossos principais competidores internacionais, sobretudo na área agrícola, nós tínhamos que, enfim, aumentar essa rede de acordos comerciais. Então, nos últimos anos, basicamente nos últimos três anos, nós retomamos negociações importantes, como, por exemplo, com a União Europeia – concluímos depois de 20 anos –, e abrimos novas negociações. Como a Ana falou antes de mim, abrimos negociações com Canadá, Efta – com a Efta já concluímos também –, Coreia do Sul e Singapura e retomamos com Líbano e Tunísia. Não só esses países nós mantivemos negociações ou concluímos, como o caso da Efta, mas também estamos em diálogo pela abertura de novas frentes negociadoras.

Os Estados Unidos vêm conversando conosco, vamos dizer, ainda de forma bilateral, em algumas áreas específicas. Nós estamos conversando com o Japão, com o Vietnã, com a Indonésia. Queremos ampliar o acordo com Índia, que hoje é um acordo muito limitado. Queremos transformar Índia em um acordo de livre comércio, bem mais amplo e com mais preferências na área agrícola. Queremos renegociar Israel. Então, há muitos parceiros pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

frente. Os desafios são enormes para o Brasil, que ainda é uma economia relativamente fechada. Nós consideramos relativamente fechada abaixo de 30% de participação de exportação e importação sob o PIB nacional. Nós estamos em torno de 20% e queremos aumentar isso significativamente.

Chegou uma pergunta agora de um internauta: "Como o Governo pretende contrarrestar os subsídios dados à produção agropecuária europeia?". Senador, é muito difícil que, num acordo comercial, nós consigamos compromissos com os europeus que não conseguimos na OMC. De todo modo, nós conseguimos, nesse acordo, reforçar todos os compromissos da Declaração de Nairóbi, de 2015, que proíbe subsídios à exportação, e conseguimos, sim, fazer uma oferta do mercado brasileiro e do mercado do Mercosul controlada para produtos que recebem muitos subsídios por parte dos europeus. E aí eu posso citar, claramente, que nós tínhamos uma preocupação não só do mercado do Mercosul e dos produtores nacionais, mas também de produtos que realmente são produtos que recebem muitos subsídios por parte da PAC, a política agrícola europeia. Então, são produtos que recebem muitos subsídios lácteos, a partir de vinho, enfim, parte também de produtos que compõem a cadeia do chocolate...

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Leite.

A SRA. PAULA AGUIAR BARBOZA – Leite. Toda essa área nós pusemos em liberalização parcial e fizemos uma oferta condizente e controlada – controlada sobretudo em volume – em relação ao mercado brasileiro.

Com os europeus, nós tivemos cotas importantes para produtos que são carro-chefe nacional: as carnes em geral, carne bovina, suína, frango, etanol, açúcar. Mas mais importante que isso, eu noto, ao negociar, que há uma preocupação muito grande na imprensa sobre as cotas. E o público em geral perde de vista que vários outros produtos estão em listas de liberalização total, ou seja, um dia, a tarifa de importação vai a zero. E para isso nós pusemos sucos, tabaco... E aí vem a preocupação do senhor. Nós pusemos, praticamente, todos os produtos agrícolas, quase todos os produtos agrícolas processados, que são os de maior valor agregado.

Então, apesar de que hoje a pauta exportadora brasileira estar muito concentrada – às vezes, a pauta agrícola brasileira está muito concentrada em produtos de baixo valor agregado –, a nossa expectativa é de que o Brasil consiga evoluir para produtos agrícolas de maior valor agregado e, para isso, a oferta europeia é muito, muito boa. Nós conseguimos fumo manufaturado, café solúvel torrado, ração animal. Em vários produtos nós conseguimos uma oferta que vai levar a tarifa europeia a zero no futuro.

Outro ponto que eu considero importante em todos os acordos comerciais é: por que negociar um acordo comercial, e não apenas, e não só baixar a tarifa unilateralmente? Por meio desses acordos, nós conseguimos equalizar as condições de competição naquele país, o que nós não faríamos se não tivéssemos uma negociação...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PAULA AGUIAR BARBOZA – ... e nós também conseguimos eliminar várias barreiras que hoje representam uma parcela significativa do comércio com determinado país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essas barreiras são várias e basicamente advêm de regulamentos. São barreiras não-tarifárias, e nós conseguimos tentar lidar com elas através dos capítulos de barreira técnica, de medidas sanitárias e fitossanitárias, de facilitação de comércio; enfim, em vários desses capítulos, há medidas facilitadoras de comércio que vão atingir a agricultura. Por exemplo, no capítulo de barreiras técnicas e de facilitação, nós temos artigos específicos sobre bens perecíveis, ou seja, tentar agilizar a liberalização na fronteira, na autoridade alfandegária a liberalização desse bem. Esses são alguns exemplos de como nós podemos usar os acordos comerciais para aumentar a produtividade brasileira.

Eu vejo que o meu tempo já terminou, mas eu queria agregar mais alguns pontos, poucos, Senador. Em relação a indicações geográficas, o Brasil teve reconhecidas 38 indicações geográficas com o acordo com a UE. Nós vemos que há um potencial grande nesses acordos para que o Brasil trabalhe indicações geográficas e consiga agregar valor às suas exportações. Nós também agregamos capítulo sobre desenvolvimento sustentável para que essa abertura seja uma abertura sustentável ao longo do tempo e também sobre pequenas e médias empresas para que os pequenos agricultores possam também se beneficiar desses acordos comerciais.

Basicamente é isso.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Obrigado, Paula.

Com a palavra João Luís Rossi, Subsecretário-Adjunto de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia.

O SR. JOÃO LUÍS ROSSI (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Antes de mais nada, agradeço o convite, Senador Heinze, por estar aqui. Também cumprimento minhas colegas de rodadas de negociações, muitas viagens para fechar os acordos, para abrir mercados para o Brasil, Paula e Ana Lúcia.

Antes de mais nada, acho que é importante, pegando um pouco a pergunta que foi feita aqui para nós e que a Paula começou e abordou muito bem, dizer um pouco do que é a visão no Ministério da Economia em relação a esse processo de negociações.

O Ministério da Economia, que foi formado pela fusão de vários Ministérios, foi reorganizado tendo como objetivo levar adiante as reformas estruturais necessárias para o aumento da competitividade da economia brasileira. Então, foi criada a Secretaria de Desestatização, focada na redução do papel do Estado; a Secretaria da Receita Federal, que vai cuidar da reforma tributária, tão importante para a competitividade; a Secretaria Especial de Desburocratização, também para melhorar o funcionamento do Estado; e, por fim, também a nossa Secretaria Especial de Comércio Exterior, que tem como prioridade a abertura de mercado. Todas essas unidades que foram desenvolvidas e criadas no Ministério têm como foco, então, esse aumento de competitividade da economia brasileira.

No nosso caso específico, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, o mandato que nós recebemos do Ministro Paulo Guedes foi o de buscar a abertura da economia. Por quê? Porque isso é importante para reduzir custos, para trazer novas tecnologias, equipamentos e insumos mais baratos e mais competitivos, porque isso também se reverte em melhores condições para os nossos exportadores lá fora. E isso se dá por meio de negociações, de acordos comerciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente trabalha dentro desse mandato nas negociações com o conceito de gradualidade, porque a gente sabe que as reformas, a reforma tributária e a reforma da previdência, têm prazo, têm um tempo de maturação para começar a dar resultados. Então, a abertura comercial também tem um gradualismo necessário para que as empresas possam se adequar e se ajustar à redução de tarifas. Tanto é assim que, nos acordos que a gente tem negociado, a gente vai... Há tarifas, é claro, que vão a zero logo no início da vigência dos acordos, mas há tarifas que vão até 15 anos, justamente para tentar preservar esse gradualismo e dar ao nosso produtor o tempo necessário para ele se adequar à nova realidade. Esse é um ponto importante que eu queria colocar logo de início.

Nessa linha, o Ministério da Economia tem dado apoio total tanto ao Ministério das Relações Exteriores como ao Ministério da Agricultura, para tentar abrir, então, os mercados para o País. Nós conseguimos agora fechar esse acordo com a União Europeia, e o agro vai ter um acesso privilegiado, preferencial, importante ao mercado europeu, que é o nosso segundo maior parceiro comercial, logo após a China, mas que, além disso, também é a principal fonte de investimentos também no Brasil e no Mercosul. Então, esse é outro viés, é outra vertente de que, às vezes, a gente fala pouco. Mas esse fluxo de investimento vai ser também favorecido com o acordo comercial.

Além disso, nós fechamos também, logo em seguida, com a Efta, que é um bloco menor, mas que é de grande poder aquisitivo. Estamos aí já a todo vapor para fechar acordos com a Coreia, que é um importante mercado para o nosso agronegócio, e com o Canadá também, que é um importante importador de alimentos, embora a gente não exporte tanto assim para eles. Mas, talvez, com o acordo, a gente imagina que nós vamos conseguir ter um maior acesso ao mercado do agronegócio canadense.

A Paula já citou os vários outros com quem a gente tem conversado: com Índia, Japão e Vietnã. Acho que só faltou o México, que não está no seu guarda-chuva, não é, Paula? Mas México é um país com quem a gente tem insistido muito para ter um acordo mais amplo. Hoje nós temos um acordo automotivo e um outro acordo para os outros setores, muito reduzido, praticamente não há nada do lado agrícola e isso é uma reivindicação forte do lado brasileiro, para que a gente consiga realmente expandir o nosso acordo com aquele país.

Então, de maneira geral, a Ana Lúcia já falou sobre as ofertas. Eu acho que não vem ao caso repetir aqui os dados, mas o que a gente realmente acredita é que o importante é seguir com esse processo de abertura. Está mais do que provado, empiricamente, que todos os países que conseguiram aumentar o seu nível de desenvolvimento, crescer a sua economia foram países que se abriram para o mundo. E nós devemos seguir nessa linha, mas sempre com aquela visão do gradualismo e da necessidade de que as outras reformas também sejam endereçadas, porque, como a Paula disse aqui, a abertura comercial não é uma panaceia, ela pode nos ajudar a ter melhores condições, custos mais baixos, mas, se nós não resolvermos as outras questões, ela não será suficiente. Por isso, a gente conta também aqui com esta Casa para poder avançar nessas outras reformas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Encerrando, então, este bloco. Quero agradecer à Paula, à Ana Lúcia, ao João Luís também, da mesma forma, ao André Nascimento, da Finep; ao Mauro, do BNDES; agradecer também à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alessandra, que vem do Banco do Brasil, e ao Andre Nassar, pela Abiove; quero agradecer a vocês todos.

Concluídas, então, as exposições, foi realizada agora a última audiência pública prevista no plano de trabalho e a matéria retorna à relatoria para elaboração de relatório de avaliação da política pública sobre a questão do comércio exterior. Então, agradeço a todos pela presença, pelas palestras para enriquecer o nosso trabalho.

Sim, Paula, você colocou aqui e o João coloca também, vamos forcejar na questão da reforma tributária. Aí nós vamos corrigir essas distorções. Estou falando de tributos sobre os alimentos, sobre máquinas, sobre defensivos, enfim, essas questões, e cabe também a esta Casa fazer, não é só ao Governo. Nós vamos trabalhar nesta direção. Obrigado, então, a vocês e aos demais palestrantes que aqui estiveram pelas falas e isso vai nos ajudar nesse nosso relatório final. Muito obrigado a vocês todos, então, da nossa parte, obrigado.

Continuando, então, vamos desfazer a Mesa, que eu só tenho um requerimento para aprovar.

Obrigado. (*Pausa.*)

Parte deliberativa da nossa reunião.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 32, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater a consulta pública aberta pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - que prevê a revisão da Resolução Normativa 482/2012 - alteração das regras que tratam da chamada geração distribuída - energia solar.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro de Minas e Energia: Bento Albuquerque;

2. Ministro da Economia: Paulo Guedes;

3. Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: André Pepitone da Nóbrega;

4. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: Gustavo Henrique Moreira Montezano;

5. Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - Absolar: Rodrigo Lopes Sauaia;

6. Presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica - Conacen: Manoel Teixeira de Mesquita Neto;

7. Presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída - ABGD: Carlos Evangelista.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada a presente audiência pública.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.
Muito obrigado.

(Iniciada às 11 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 03 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e cinquenta minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Luis Carlos Heinze, Esperidião Amin, Lasier Martins, Izalci Lucas, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Arolde de Oliveira, Rodrigo Cunha e Fernando Bezerra Coelho. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2015 - Não Terminativo - que: "Estabelece diretrizes para a celebração de consórcios públicos, cooperação interfederativa entre a União, os Estados e os Municípios, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, visando à aquisição, ao custeio e ao uso de perfuratrizes de poços artesianos, no contexto de política pública de combate à seca e de desenvolvimento econômico e social das zonas rurais de Municípios integrantes do semiárido brasileiro." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Chico Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01-CDR. Resultado: Adiado. ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 136, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar e cria o Selo da Produção da Agricultura Familiar." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 764, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências." Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). Relatoria: Senador Marcio Bittar. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2966, de 2019 - Não Terminativo - que: "Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas." Autoria: Senador Irajá (PSD/TO). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3958, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4485, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Incentivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4810, de 2019 - Não Terminativo - que: "Acresce art. 3º-A à Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para estabelecer isenção de emolumentos para atos de registro decorrentes de programas de regularização fundiária." Autoria: Senador Irajá (PSD/TO). Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 8 - Projeto de Lei n° 5017, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos para dessedentação humana." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - Projeto de Lei da Câmara n° 64, de 2013 - Terminativo - que: "Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01-CMA. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 33, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os principais pontos relacionados à produção de leite no Brasil, em especial o custo da produção, o preço repassado ao produtor, o potencial de importação e de exportação, as formas de dar ao setor leiteiro uma maior rentabilidade e seu impacto positivo na economia brasileira. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); 2. Reney Dorow - Gerente do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola - Epagri/Cepa; 3. Félix Muraro Junior - Presidente da Associação Catarinense de Criadores de Bovinos (ACCB); 4. Representante da Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil (CNA); e 5. Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Leite (ABRALEITE)." Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. O Senador Dário Berger faz o uso da palavra. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA SORAYA THRONICKE
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Declaro aberta a 34ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os senhores que concordam e que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em deliberação requerimento.

EXTRAPAUTA
ITEM 10
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 33, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os principais pontos relacionados à produção de leite no Brasil, em especial o custo da produção, o preço repassado ao produtor, o potencial de importação e de exportação, as formas de dar ao setor leiteiro uma maior rentabilidade e seu impacto positivo na economia brasileira.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

2. Reney Dorow - Gerente do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola - Epagri/Cepa;

3. Félix Muraro Junior - Presidente da Associação Catarinense de Criadores de Bovinos;

4. Representante da Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil (CNA); e

5. Representante da Associação Brasileira dos Produtores de Leite (ABRALEITE).

Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Esse é o requerimento que submeto a aprovação.

Os senhores que concordam permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Izalci Lucas, Acir Gurgacz, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Fernando Bezerra Coelho e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2015 - Não Terminativo - que: "Estabelece diretrizes para a celebração de consórcios públicos, cooperação interfederativa entre a União, os Estados e os Municípios, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, visando à aquisição, ao custeio e ao uso de perfuratrizes de poços artesianos, no contexto de política pública de combate à seca e de desenvolvimento econômico e social das zonas rurais de Municípios integrantes do semiárido brasileiro." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Chico Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 01-CDR e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CDR-CRA e 2-CRA. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 136, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar e cria o Selo da Produção da Agricultura Familiar." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CRA (Substitutivo). A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 764, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências." Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR). Relatoria: Senador Marcio Bittar, substituído por “Ad hoc” o Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2966, de 2019 - Não Terminativo - que: "Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas." Autoria: Senador Irajá (PSD/TO). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3958, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

produtos." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4485, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Mara Gabrilli, substituído por “Ad hoc” o Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CRA. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4810, de 2019 - Não Terminativo - que: "Acresce art. 3º-A à Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para estabelecer isenção de emolumentos para atos de registro decorrentes de programas de regularização fundiária." Autoria: Senador Irajá (PSD/TO). Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 35, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater a conectividade no campo. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); e Representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)." Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos. Usam da palavra a Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão e os Senadores (a) Eliziane Gama, Chico Rodrigues, Esperidião Amin e Acir Gurgacz. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA SORAYA THRONICKE
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos nesta manhã.

Declaro aberta a 37ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião está destinada à deliberação de sete itens não terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2015
- Não terminativo -

Estabelece diretrizes para a celebração de consórcios públicos, cooperação interfederativa entre a União, os Estados e os Municípios, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, visando à aquisição, ao custeio e ao uso de perfuratrizes de poços artesianos, no contexto de política pública de combate à seca e de desenvolvimento econômico e social das zonas rurais de Municípios integrantes do semiárido brasileiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Domingos Neto (PSD/)

Relatoria: Senador Chico Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 01-CDR e da Emenda que apresenta.

Observações:

- Em 07.02.2018, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDR.

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Chico Rodrigues para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Sra. Presidente Soraya Thronicke, meu querido amigo Senador Esperidião Amin, esta é uma matéria que consideramos extremamente relevante.

Eu faço questão de ler o relatório na sua totalidade pela importância que representa para o Nordeste brasileiro principalmente e por todas as suas características.

O autor, Deputado Domingos Neto, do Ceará, se debruçou sobre uma questão que é secular.

Obviamente, com a aprovação desse projeto, nós poderemos ter uma alternativa importantíssima para que a população do Nordeste, do Semiárido, possa ter acesso ao que é mais sagrado na vida, que é a água.

Entendo que a iniciativa do Deputado Domingos Neto se reveste da mais elevada importância, porque vai apagar no tempo uma demanda reprimida que já afetou milhares – e por que não dizer? –, milhões de brasileiros nordestinos.

O relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Encontra-se sob exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 111, de 2015, (Projeto de Lei nº 730, de 2015, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Domingos Neto, que estabelece diretrizes para a celebração de consórcios públicos, cooperação interfederativa entre a União, os Estados e os Municípios, na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, visando à aquisição, ao custeio e ao uso de perfuratrizes de poços artesianos, no contexto de política pública de combate à seca e de desenvolvimento econômico e social das zonas rurais de Municípios integrantes do Semiárido brasileiro.

O Projeto é composto por cinco artigos e seu objeto é enunciado no seu art. 1º, nos mesmos termos de sua ementa.

O art. 2º, por sua vez, estabelece os princípios a serem seguidos pelos consórcios públicos de que trata proposição, dentre os quais podem ser destacados: a necessidade de comprovação de viabilidade ambiental e de autorização do órgão ambiental competente; subsídio integral ao agricultor familiar e às pequenas comunidades e parcial para os médios e grandes produtores rurais.

Os consórcios públicos de que trata a proposição serão integrados pela União, Estados e conjunto de Municípios de um mesmo Estado que satisfaçam requisitos de população, densidade demográfica, área e localização, enumerados pelo art. 3º do PLC.

O art. 4º dispõe sobre as responsabilidades dos entes federados a serem observadas nos contratos de rateio oriundos dos consórcios públicos de que trata a proposição.

O art. 5º, por fim, estabelece a vigência da futura lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que a proposição se reveste de relevante instrumento de valorização do municipalismo, mitigando as mazelas das populações rurais do Semiárido brasileiro afetadas pela seca, contribuindo para a afirmação da dignidade humana e redução das desigualdades sociais e regionais.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída para a apreciação das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na CDR, o PLC recebeu parecer pela aprovação, com a Emenda nº 01-CDR, que modifica a redação do inciso IV do seu art. 3º.

Não foram oferecidas outras emendas.

Análise.

Compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária opinar sobre proposições pertinentes à utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos, nos termos do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

A proposição em análise é meritória, pois cria condições para a cooperação entre os entes da Federação com a finalidade de viabilizar e incentivar a utilização de água subterrânea no combate à seca na região semiárida brasileira.

Há muito tempo, sabe-se que as águas subterrâneas podem contribuir significativamente para mitigar os efeitos do déficit hídrico da região, regularizando o fornecimento de água para abastecimento da população, para dessedentação animal e para a agricultura.

Os avanços nesse sentido têm sido, contudo, tímidos, uma vez que os esforços para a utilização dessas águas esbarram, muitas vezes, na escassez de recursos financeiros para a perfuração de poços, na falta de conhecimento sobre o potencial de explotação dos aquíferos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na subutilização de tecnologias auxiliares que viabilizem o aproveitamento das águas salinas provenientes do embasamento cristalino no Semiárido.

O PLC nº 111, de 2015, possibilita que a União, Estados e Municípios conjuguem esforços para o compartilhamento de recursos financeiros, tecnológicos e de recursos humanos para a aquisição e operação de perfuratrizes de poços artesianos. Sem essa comunhão de esforços, é improvável que se consigam significativos avanços no enfrentamento dessa questão.

Cabe destacar que a proposição não descura de uma visão de sustentabilidade na explotação desses recursos, uma vez que os princípios a serem observados pelos consórcios públicos, enumerados no art. 2º da proposição, consideram a necessidade de comprovação da viabilidade ambiental para a perfuração dos poços artesianos e da autorização do órgão ambiental competente, conforme inciso III, e da realização de estudos técnicos e pesquisa, para o aprimoramento da ação, na forma do inciso V.

Quanto à Emenda nº 01-CDR, ela corrige uma imprecisão pontual na redação do inciso IV do art. 3º do PLC, suprimindo a referência à Região Nordeste, uma vez que a delimitação do Semiárido não está restrita àquela região.

Por fim, em relação aos incisos I, II, III do art. 4º do PLC, é necessária uma correção de redação, uma vez que a expressão “deverá” estabelece obrigações para a União, Estados e Municípios que aderirem aos consórcios sem estimativa do impacto orçamentário-financeiro dessa medida no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Tal obrigação levaria a violar os arts. 1º e 18 da Constituição Federal e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Nesse sentido, apresentamos uma emenda de redação para melhorar o texto do nobre projeto.

Destarte, entendemos que o projeto contribui para o desenvolvimento do País ao criar condições de cooperação entre os entes da Federação para o enfrentamento da questão da seca no Semiárido brasileiro.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLC nº 111, de 2015, com a Emenda nº 01-CDR e com acréscimo da seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CRA

Dê-se aos incisos I, II, III do art. 4º do PLC nº 111, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

I - a União poderá, sem prejuízo de outras ações necessárias à plena consecução dos consórcios de que trata esta Lei:

.....

.. (NR)

II - o Estado consorciado poderá, sem prejuízo de outras ações necessárias à plena consecução dos consórcios de que trata esta Lei:

.....

.. (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III - os Municípios consorciados poderão, sem prejuízo de outras ações necessárias à plena consecução dos consórcios de que trata esta Lei:

.....

.. (NR)”

Sra. Presidente, esse é o relatório. Entendo que o projeto é extremamente meritório.

Novamente, eu me preocupo muito com esse processo histórico por que passa o Nordeste, o Estado do qual sou originário. Vejo que, secularmente, iniciativas já foram tomadas, como carros-pipa e tanques para coleta de água de chuva etc., mas elas, realmente, nunca foram capazes de atender a essa necessidade básica do ser humano, que é, na verdade, o abastecimento de água e também, de forma complementar e não menos importante, não foram capazes de atender principalmente aos micro e pequenos produtores rurais que ali vivem tangidos, muitas vezes, pela sorte e por uma seca inclemente, muitas vezes por três, quatro, cinco ou seis anos, com precipitações extremamente baixas, que levaram, no passado, a uma verdadeira migração coletiva de milhares ou – por que não dizer? –, talvez, quem sabe, de milhões de brasileiros, que foram obrigados a deixar sua terra, seu berço, sua origem em função deste item que é fundamental na vida humana, que é a água.

Portanto, esse projeto é importante, é importantíssimo. Acho que o autor, o Deputado Domingos Neto, por ser nordestino, por ser do Estado do Ceará, por conviver com esse sofrimento secular, tomou essa iniciativa em um belo momento. Tenho a certeza de que nossos companheiros, colegas, amigos Senadores haverão de assim entender e de aprovar esse parecer, que depois será colocado em prática para atender a todos os Estados da Região Nordeste.

É esse o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito bem, Senador Chico! Quero parabenizar V. Exa. pelo brilhante relatório e parabenizar o Deputado Domingos Neto. Quero parabenizar o senhor, porque eu vi que o senhor conseguiu negociar com o Governo. O Governo estava preocupado porque havia – olhem só! – uma autarquia, a Codevasf, que trabalhava nisso, Senador Chico, que trabalha nisso. Os senhores, que são mais experientes... A gente que chega agora fica com uma pergunta na cabeça: a vida inteira o Nordeste teve problema com água – a vida inteira, Senador –, e esse projeto é de 2015. Vamos acelerar e ver se ele passa com rapidez na CCJ. O senhor acredita realmente que isso aqui se consegue acelerar, mesmo na presença da... Eu estou com esperança. E aí o Governo não mais se opôs, não é? Parabéns pela emenda.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Como Relator.) – Na verdade, Senadora Soraya Thronicke, eu entendo que já foram criados órgãos – Codevasf, Dnocs e tantos outros órgãos – que tinham o intuito básico de mitigar os problemas dos efeitos da seca, mas, infelizmente, nenhum deles teve realmente essa capacidade. Então, quanto mais nós tivermos instrumentos – e aí os poços artesianos são fundamentais, porque no subsolo nordestino a água é abundante... Essa já será mais uma alternativa para que possamos resolver ou tentar pelo menos mitigar esse problema.

Então, acredito que não haverá nenhum impedimento e que o Governo tem, obviamente, entendido essa necessidade.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Fantástico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Matéria em discussão – continua em discussão.

Podemos encerrar a discussão do item 1? (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Muito obrigada pela presença, Senadora Eliziane. É fundamental sua presença aqui.

Hoje só temos itens não terminativos. (*Pausa.*)

Já deu presença, Senadora?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone*.) – Estou esperando abrir o sistema.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Certo. Vamos liberar já. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2015, com as Emendas nº 1, da CDR e da CRA, e nº 2, da CRA.

Quero dar parabéns de novo ao Deputado Domingos Neto e ao Senador Chico Rodrigues.

Essa matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 2018

- Não terminativo -

Institui o Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar e cria o Selo da Produção da Agricultura Familiar.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Assis do Couto

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Com a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sra. Presidente, vou seguir o relatório.

Em exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2018, de autoria do Deputado Federal Assis do Couto, que "institui o Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar e cria o Selo da Produção da Agricultura Familiar".

De acordo com o art. 1º da proposição, a futura lei visa instituir o Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar e criar o Selo da Produção da Agricultura Familiar, destinado a identificar os produtos oriundos de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, definidos nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e de cooperativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 2º enumera os objetivos a serem alcançados pelo Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar, ao passo que o art. 3º prevê que será facultativa a adesão dos agricultores familiares, dos empreendedores familiares rurais...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... e das cooperativas a esse sistema.

O art. 4º pretende criar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... o Selo da Produção da Agricultura Familiar, que será concedido à produção de agricultores familiares, de empreendedores rurais e de cooperativas que aderirem ao sistema supracitado, mediante critérios e formalidades definidos em regulamento. O regulamento também disporá sobre a certificação de entidades públicas ou privadas credenciadas para a concessão do selo de que trata esse artigo.

De acordo com o art. 5º, os agricultores familiares, os empreendedores familiares rurais e as cooperativas que aderirem ao Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar poderão:

> I – utilizar o Selo da Produção da Agricultura Familiar no rótulo de seus produtos e em suas peças publicitárias;
> II – ser citados nas publicações promocionais e nas listagens sistemáticas dos fornecedores de produtos certificados;
> III – ter acesso privilegiado aos recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural, instituído pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e à venda de produtos a programas governamentais de aquisição de alimentos para a formação de estoques e para a merenda escolar.

O art. 6º prevê que o Sistema Nacional de Certificação dos Produtos da Agricultura Familiar integrará os esforços de entidades federais, estaduais e municipais e de organizações não governamentais que atuam em apoio à agricultura familiar, e sua gestão deverá ser realizada com o assessoramento de conselho formado por representantes desses segmentos.

Nos termos do art. 7º, a futura lei deverá entrar em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação oficial.

O PLC nº 136, de 2018, foi distribuído apenas à CRA.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

Vamos à análise.

De acordo com o inciso IV do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), cabe a esta Comissão se manifestar sobre proposições referentes à agricultura familiar e segurança alimentar. Na oportunidade, cumpre-nos realizar análise sobre o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa do PLC nº 136, de 2018.

Quanto aos requisitos de regimentalidade, constatamos que o projeto tramita de acordo com o que preconiza o Risf e também se demonstra compatível com os requisitos de constitucionalidade, haja vista o disposto no art. 61 da Carta Magna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que diz respeito à técnica legislativa, entendemos que o projeto está vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto ao mérito e à juridicidade, cumpre destacar que o então Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Portaria MDA nº 45, de 28 de julho de 2009, já havia instituído o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (Sipaf), dispondo sobre os critérios e procedimentos relativos à permissão, manutenção e extinção de uso. Essa portaria foi alterada por outras em 2012, em 2018 e, mais recentemente, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Portaria nº 161, de 9 de agosto de 2019, que institui o Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf) e dispõe sobre os procedimentos relativos à solicitação, renovação e cancelamento do selo.

Conforme informações do MAPA em seu sítio na internet, o Senaf pode ser emitido na modalidade principal ou associada. Além da Declaração de Aptidão ao Pronaf Ativa (DAP Ativa), há requisitos específicos para cada uma das seguintes modalidades disponíveis: Agricultura Familiar, Mulheres, Juventude, Indígena, Sociobiodiversidade, Quilombola e Empresas. O agricultor interessado em solicitar o Selo deve acessar a plataforma na internet chamada “Vitrine da Agricultura Familiar” e informar um CNPJ, no caso de DAP Jurídica...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... (empreendimento, cooperativa ou associação), ou CPF, no caso de DAP Familiar (agricultor familiar individual). Em seguida, é preciso preencher um formulário eletrônico e prestar todas as informações sobre o empreendimento e os produtos nos quais pretende aplicar o Selo, observando as exigências legais pertinentes à produção, industrialização e comercialização. A Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do MAPA analisará o pedido de concessão no prazo de 30 dias. Em caso de aprovação, o agricultor familiar ou empreendimento poderá acessar o certificado e as imagens do Selo na plataforma Vitrine da Agricultura Familiar.

A utilização do Selo, que tem validade de dois anos, potencializa a exposição e comercialização da produção familiar ao aproximá-la do consumidor final, dando-lhe condições para checar a origem do produto através de um código QR.

Portanto, o PLC nº 136, de 2018, ao trazer para a legislação ordinária iniciativa de política pública governamental tratada por norma ministerial, objetivou conferir maior estabilidade jurídica à norma, evitando a volatilidade que caracteriza as normas infralegais.

Entretanto, há que se levar em conta a experiência já bem-sucedida dessa política nos últimos dez anos, e, por essa razão, é necessário adequar o texto do PLC, tanto para estabelecer apenas normas gerais para o tema, como disciplina o §1º do artigo 24 da Constituição Federal, quanto para atender aos objetivos da política pública já disciplinados nas portarias ministeriais.

Ademais, em atendimento à boa técnica legislativa, em vez de um projeto de lei autônoma, o correto é instituir o Selo por meio de inclusão de dispositivo na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Por tais razões, propomos um substitutivo ao PLC nº 136, de 2018, de tal forma que, uma vez sancionada a lei, não imponha alterações na forma como o Senaf já vem sendo com sucesso implantado, mas garanta sua continuidade no âmbito da legislação federal.

Agora vamos ao voto, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2018, na forma do seguinte substitutivo:

> PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136 (SUBSTITUTIVO), DE 2018
> Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, fica acrescido do seguinte parágrafo único:
> "Art. 5º
> .....
> .....
> *Parágrafo único*. Fica instituído o Selo Nacional da Agricultura Familiar para a identificação da origem e das características dos produtos da agricultura familiar, prestando-se à sua rastreabilidade, conforme processo de concessão, validade, modelos e demais requisitos a serem estabelecidos em regulamento, e tendo por finalidade o fortalecimento das identidades social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral." (NR)

Esse é o voto, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito bom, Senadora Eliziane. Esse é o selo que dá mais credibilidade à produção da agricultura familiar.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Eu quero só me congratular com o autor do projeto e com a Senadora Eliziane Gama pelo seu relatório.

Com o meu voto favorável, quero dizer que esse é um projeto que aprimora a competitividade e a valorização do produto da agricultura familiar.

Vou fazer uma brevíssima referência a um caso que me emociona ainda hoje. Em 1985, quando eu era Governador, houve a maior invasão ou ocupação de terras, numa única noite, no Brasil. Em uma noite, entre cinco mil e seis mil pessoas ocuparam sete propriedades de legitimidade questionável, propriedades situadas no oeste de Santa Catarina, na região do Contestado, que tinham sido tituladas ainda pelo Governo do Paraná, que tinha jurisdição sobre a área, e os proprietários moravam no Rio de Janeiro. Como nós somos um Estado de pequenas propriedades, isso era uma excrescência. Eu fui acusado pelo então chefe do SNI. Isso está na revista *Veja* de 12 de junho de 1985. O Gen. Ivan e o Bayma Denis, do Presidente Sarney, disseram: "A operação foi tão bem-feita, que o principal suspeito é o Governador Esperidião Amin".

O fato é que, em Abelardo Luz, consolidou-se uma cooperativa com esses – entre aspas – "invasores", que, na verdade, ocuparam uma terra que estava lá abandonada num território muito ocupado, como é o de Santa Catarina. Hoje eles têm cooperativas, são o quarto maior produtor de leite do oeste de Santa Catarina, que é uma região que se desenvolveu muito com a produção de leite. E, se houver uma marca, se houver um selo de qualidade para esse tipo de produção, isso vai significar valor agregado, competitividade.

Portanto, quero me congratular com o projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós mesmos criamos em Santa Catarina, no ano de 2001, um sistema de certificação por origem para os produtos das pequenas propriedades. Mas uma lei nacional tem outra amplitude.

Eu me congratulo, portanto, e dou meu voto favorável. Acho que é muito oportuna a iniciativa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Presidente, eu queria só cumprimentar o Senador Esperidião Amin, de Santa Catarina, que acabou se notabilizando em todo o Brasil pelo programa da agricultura familiar.

V. Exa. traz essas experiências que aconteciam no seu Estado.

Destaco o seguinte: o que, na verdade, nós temos aqui é uma lei que torna o selo uma política de Estado. O grande problema é que, às vezes, vem um Governo que apresenta um bom programa, e aí vem outro Governo que diz: "Olha, esse programa não tem o meu nome, não é meu, não fui eu que criei". Então, ele o elimina por uma questão apenas de ego. Para apresentar uma marca pessoal, acaba eliminando programas anteriores, que são programas, às vezes, importantes.

Então, esse selo já existe, mas, com a aprovação dessa lei, hoje, ela vai torná-lo, de fato, um programa continuado...,

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Ela o institucionaliza.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... institucionalizando – muito bem, Senador! – uma política que é importante para o Brasil. Como V. Exa. coloca muito bem, traz valor agregado, abre mais competitividade e dá, na verdade, uma segurança maior para todos, tanto para o agricultor quanto para o consumidor, que recebe porque sabe da certificação através desse selo.

Então, o projeto realmente é muito importante. O Parlamentar está de parabéns pela iniciativa, e o Senado, pela aprovação agora.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito bom! Parabéns, Senadora Eliziane, por concordar. Tem que haver impessoalidade. É um dos princípios da Administração Pública. Fazem projetos de governo, e não projetos de Estado. Este aqui é um verdadeiro projeto de Estado.

Continua em discussão a matéria.

Podemos encerrar a discussão? (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2018, com a Emenda nº 1, da CRA, que é um substitutivo.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

ITEM 3
PROJETO DE LEI N° 764, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a redação do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Esperidião Amin
Relatório: pela aprovação do Projeto.
Observações:
- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.
- Votação simbólica.

A relatoria é do Senador Marcio Bittar. Eu vou nomear, como Relator *ad hoc*, o Senador Espiridião Amin.

Concedo a palavra ao Senador Espiridião Amin, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Sra. Presidente, eu fico muito honrado por ser designado Relator *ad hoc* para fazer a leitura do parecer do nobre Senador Marcio Bittar – ele gosta de me chamar de "brimo", e eu retribuo a saudação carinhosa – ao projeto da lavra do nosso querido Senador Chico Rodrigues.

Quero destacar, do relatório, que a fundamentação da proposta está no art. 1º do Decreto-Lei n° 79, de 1966, que assegura o compromisso da União em garantir os preços dos produtos das atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas que forem fixados de acordo com a lei. Entretanto, algumas particularidades no processamento de produtos perecíveis, entre eles a uva, criam dificuldades ao enquadramento nas regras da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), em particular, às que disciplinam o armazenamento.

Quanto à análise, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária analisa a matéria em conformidade com o que disciplina o art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal. No entanto, em razão do caráter terminativo da análise da Comissão de Assuntos Econômicos – esse será o passo seguinte, conforme a Presidente já descreveu –, a presente análise abordará tão somente os aspectos de mérito do Projeto de Lei nº 764, de 2019.

Na prática, os preços dos produtos agrícolas no contexto da Política de Garantia de Preços Mínimos são aprovados e estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e sua formalização se dá por meio de Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Não é difícil, portanto, perceber a complexidade e a morosidade do processo de definição de preços agrícolas que ampara a PGPM. De fato, observa-se que a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) inicia a Proposta de Preços Mínimos, que é tomada pelo MAPA, pelo Ministério da Economia e pelo Conselho Monetário Nacional como documento-base para a definição dos valores mínimos a praticar no ano-safra, compreendido entre julho e junho do ano seguinte.

Essa interferência excepcional do Governo no mercado de produtos agrícolas tem por objetivo assegurar aos produtores rurais o recebimento de valor mínimo para mitigar prejuízos decorrentes de quedas incomuns dos preços, reduzindo, assim, a volatilidade da renda e fortalecendo os mecanismos de abastecimento interno de alimentos, permitindo ainda aos produtores uma âncora para a tomada da decisão de plantio para as futuras safras.

Com efeito, compõem a PGPM produtos como açaí, algodão em pluma ou em caroço, alho, amendoim, arroz, aveia, borracha natural (cultivada e extrativa), cacau cultivado, café, canola, caroço de algodão, castanha de caju, castanha-do-Brasil, casulo de seda, cera de carnaúba, cevada, feijão, girassol, guaraná, juta/malva, laranja, leite, mamona, mandioca, milho, milho pipoca, sisal, soja, sorgo, trigo, triticale e uva.

Constata-se que decisões de política macroeconômica, restrições orçamentárias e burocracia marcada por morosidade no processo de decisão acabam por dificultar maior eficácia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na execução da PGPM e definições de novas prioridades, comprometendo o conhecimento prévio dos preços nas fases de plantio, colheita e pós-colheita.

Observa-se também que essa Política de Garantia de Preços Mínimos avança muito lentamente na expansão de suas garantias em direção a produtos perecíveis, que por sua natureza exibem maior grau de dificuldade na operacionalização do armazenamento *in natura* pelo produtor, como é o caso da uva e de outras frutas.

É nessa conjuntura que situamos a adequação e a oportunidade do projeto de lei em questão, que cristaliza na legislação ordinária – acima, portanto, dos entraves burocráticos apontados – garantias de preços mínimos também aos produtos agrícolas perecíveis e aos produtos derivados de seu processamento, como também às agroindústrias e indústrias que adquirirem ou processarem os produtos perecíveis dos agricultores familiares ou de pequenos e médios produtores rurais.

Finalmente, tendo por objetivo o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico vigente, entendemos oportunas as alterações promovidas pela proposta ao art. 2º do Decreto-Lei n° 79, de 1966, para estender aos produtos perecíveis e ao seu processamento as prerrogativas de preços no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 764, de 2019, de autoria do nobre Senador Chico Rodrigues.

É o voto prolatado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Com a palavra o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discutir.) – Eu quero aqui agradecer ao nobre Senador Esperidião Amin, como Relator *ad hoc* desse projeto.

Nós entendemos que é fundamental que nós tenhamos, na verdade, esse projeto aprovado, porque se verifica que, quanto a alguns produtos perecíveis, na sua cadeia produtiva, a perda é enorme para o produtor rural. E o que nós queremos é exatamente abrigar para incentivar e fomentar cada vez mais o desenvolvimento do nosso País, através desses produtores. Nós verificamos que o nosso País é um país gigantesco em termos de produção de alimentos. Nós alimentamos um bilhão de pessoas. Então, isso tem um valor imensurável.

É lógico que, na medida em que você vai estimulando e garantindo a produção e vai garantindo paralelamente também esse preço mínimo, você estimula... Nós temos um mercado global imenso, esperando que as terras férteis do Brasil possam, na verdade, ampliar mais ainda a produção de alimentos, para que nós possamos alimentar o mundo faminto. E é lógico que o estímulo começa a partir do preço mínimo internamente. Então, o projeto tem apenas esse escopo.

Eu gostaria de dizer que fico muito feliz quando vejo que os nobres Senadores me entenderam também e são pela aprovação. Então, esse é o motivo da minha manifestação e da minha alegria, por ver essa ideia sendo absorvida pelos Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – E temos a alegria de ver a agilidade, não é, Senador? É com isso que eu fico mais feliz.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei nº 764, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Parabéns, Senador Chico Rodrigues!

Vamos agora para o item 7 da nossa pauta.

ITEM 7
PROJETO DE LEI N° 4.810, DE 2019
- Não terminativo -

Acresce art. 3º-A à Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para estabelecer isenção de emolumentos para atos de registro decorrentes de programas de regularização fundiária.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Como Relator.) – Muito bem, Sra. Presidente!

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.810, de 2019, de autoria do Senador Irajá, que altera a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para acrescer o art. 3º-A, no qual fica estabelecida a isenção de emolumentos para os atos de registro decorrentes de programas de regularização fundiária.

O novo art. 3º-A declara que são isentos de emolumentos os atos registrais relativos a imóveis urbanos incluídos em programas de regularização fundiária de interesse social ou de habitação de interesse social, ou ainda, relativos a imóveis rurais incluídos em programa de regularização fundiária rural, nos casos em que o transmitente seja pessoa jurídica de direito público.

Em seus incisos, o art. 3º-A elenca as diversas hipóteses em que a isenção dos emolumentos podem ocorrer, quais sejam: o primeiro registro que confere direitos reais aos beneficiários; a emissão e o primeiro registro da legitimação fundiária; a emissão, o primeiro registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade; o registro do projeto de regularização fundiária com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada; a primeira averbação de construção residencial urbana e o fornecimento de certidões de registro para os atos acima previstos.

O parágrafo único estabelece que os registradores que não cumprirem o disposto no art. 3º-A ficarão sujeitos às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, e à multa prevista no art. 44 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

A cláusula de vigência, prevista no art. 2º do projeto, institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entra em vigor na data da sua publicação.

A justificação do projeto considera que a falta do registro público das ocupações fundiárias nos cartórios de imóveis leva as pessoas a deixarem de investir em novos negócios, de produzir, de contrair empréstimos, dentre outras atividades econômicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Evidencia, ainda, que o Brasil necessita urgentemente facilitar os procedimentos de regularização fundiária, sendo os processos de regularização muito onerosos, pois exigem o desembolso de valores expressivos por parte dos ocupantes irregulares, para pagar os emolumentos cobrados para o registro dos títulos no Cartório de Registro de Imóveis, o que acaba por inviabilizar a regularização fundiária.

Aduz que o projeto, ao conceder a gratuidade aos programas de regularização fundiária urbana de interesse social, que envolve predominantemente pessoas de baixa renda, estará contribuindo para que a regularização fundiária se verifique.

Registra, ainda, a justificação do PL em exame que a gratuidade de emolumentos não é apenas para o primeiro ato cartorial do procedimento de regularização fundiária, mas se estende também para conferir gratuidade ao próprio projeto de regularização.

Ao conceder a gratuidade para os casos de regularização fundiária urbana, o projeto busca abranger os casos de regularização fundiária em área rural, para igualmente conceder a mesma gratuidade aos homens e mulheres do campo, em razão de envolverem primordialmente pessoas de parcos recursos econômicos e sem condições de arcar com os emolumentos.

Conclui a justificação que a cobrança dos emolumentos não pode se constituir em um empecilho ao ingresso dos brasileiros ao mercado formal, considerando especialmente que, após a regularização, os próprios cartórios acabarão por serem beneficiados, em face da maior arrecadação advinda dos atos registrais, que serão praticados em razão dos novos titulares da propriedade privada, em maior número.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Após a apreciação desta Comissão, o projeto será encaminhado, em caráter terminativo, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vamos à análise, Sra. Presidente.

A questão da regularização fundiária das áreas rurais compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), nos termos do art. 104-B, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que a ela atribui a competência para opinar sobre o uso ou posse temporária da terra e regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação.

O projeto estabelece isenção de emolumentos para os atos de registro decorrentes de programas de regularização fundiária, como forma de viabilizar e incentivar a regularização das ocupações fundiárias urbanas e rurais, que se encontram na ilegalidade, proporcionando, dentre outros, inclusão social, endereço e dignidade à população de baixa renda.

É de se reconhecer a importância da regularização fundiária no Brasil, País de dimensões continentais, não só pela repercussão econômico-social que traz em seu bojo, como também pela regularidade cadastral e pelo banco de dados em que se constitui, capaz de informar todo o sistema cadastral do Território nacional.

A ausência de regularização fundiária impede investimentos para a produção agrícola e pecuária, bem como dos negócios decorrentes, que deixam de existir em cadeia, uma vez que os empréstimos bancários para o desenvolvimento rural exigem o título de propriedade da terra como garantia.

O processo de regularização fundiária encontra inúmeros entraves, sendo que o pagamento de emolumentos cobrados para o registro do título de propriedade no Cartório de Registro de Imóveis exige considerável desembolso econômico, com expressivos valores, especialmente para os mais pobres, o posseiro ou ocupante de terras de forma irregular, que não possuem os recursos exigidos, o que acaba inviabilizando a regularização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em que pese o que já foi dito, a regularização fundiária também tem uma importância muito grande, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com relação ao meio ambiente. Numa área que não tem o título definitivo, o proprietário que ali está e que não tem o documento de sua terra e não tem o seu CPF no seu registro não vai cuidar do meio ambiente. Então, uma forma de cuidar do meio ambiente é através da regularização fundiária.

Portanto, eu entendo que a regularização é um tema importantíssimo. V. Exa. tem debatido isso muito bem e tem nos conduzido para que consigamos avançar nessa questão de termos a regularização fundiária, para que isso seja não apenas um sonho, mas uma realidade para a população brasileira.

Portanto, em face do exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.810, de 2019.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quero parabenizar o Senador Irajá e o Senador Acir pela autoria e pela relatoria respectivamente.

É extremamente importante esse projeto de lei. Nós estávamos falando de mais de 600 mil imóveis sem registro, mas eu já ouvi falar em 800 mil. Eu já estou de um jeito... Eu não sei. O senhor sabe?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Beira um milhão de...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Rurais?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... rurais no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Só rurais?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sim, só rurais, só rurais no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Só rurais.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – São muitas pessoas que dependem e precisam desses títulos definitivos, dos documentos de suas terras, para investir no seu próprio negócio. Hoje, dentro dessas áreas, é onde está a maioria das áreas degradadas do Brasil. Há uma necessidade muito grande de se fazerem investimentos, e as famílias não têm capacidade financeira e não têm acesso a programas sociais do Governo porque não têm documento. Elas têm a posse, mas não têm o documento. E também elas não têm acesso a créditos bancários, exatamente para poderem fazer essas áreas produzirem cada vez mais. É quase um milhão de famílias que estão dependendo de documentos, de documentação de regularização fundiária.

Eu entendo que também é uma questão de cidadania, não é, Presidente? As pessoas estão nessas áreas. Muitas famílias estão, há mais de 30, 40, 50 anos, trabalhando nas suas áreas e não têm o documento das suas terras. Então, é uma questão também de cidadania.

Nós temos que fazer isso acontecer. Esse projeto do Senador Irajá vem ao encontro do trabalho que V. Exa. faz e que nós fazemos também na Subcomissão de Regularização Fundiária, vem ao nosso encontro para nos ajudar a apoiar essas pessoas, através dos Governos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estaduais ou através do Incra, do Governo Federal. Através deles, podemos fazer com que essa regularização aconteça.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Trata-se de dar dignidade para essas famílias, para essas pessoas que foram assentadas. Elas receberam esse projeto social, esse programa, pela metade. Jogam as pessoas lá, dizem que fazem um grande programa de reforma agrária...

Agora o Senado está fazendo a parte dele, a verdade é essa, nós estamos trabalhando.

Cadê o MAPA aqui? Quem está pelo MAPA aqui hoje?

Tenho a certeza de que é o intuito da Ministra Tereza Cristina – a gente tem conversado muito sobre isso – realmente fazer com que isso aconteça.

Em termos de legislação, nós estamos cumprindo a nossa missão.

Podemos encerrar a discussão? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4.810, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Mais uma vez, parabéns!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O mérito pela aprovação é do Relator. Quem me convenceu foi o Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Estão vendo?

Vamos ao item 6 da pauta.

Vamos limpar a pauta hoje, se Deus quiser.

ITEM 6
PROJETO DE LEI Nº 4.485, DE 2019
- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Deputado Evair Vieira de Melo (PV/)
Relatoria: Senador Esperidião Amin
Relatório: pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.
Observações:
- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.
- Votação simbólica.

Vou nomear, mais uma vez, agradecendo a disposição, o Senador Esperidião Amin como Relator *ad hoc*.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – A senhora não acha que está me explorando, não? (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vai ganhar hora extra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Cuidado com a ação trabalhista!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É trabalho escravo.

O relatório é pela aprovação do projeto e da emenda que apresenta.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. A votação será simbólica.

Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator.) – Sra. Presidente, Senadores e assessores, fico muito contente por ser o Relator *ad hoc* desse projeto, primeiro porque estou aqui lendo o relatório da Senadora Mara Gabrilli, que todos nós admiramos pela garra, pela competência, pelo bom exemplo que constitui; segundo, pela autoria. O Deputado Evair Vieira de Melo é um grande pesquisador. O trabalho dele em favor da cafeicultura brasileira é realmente extraordinário. Ele está ajudando a dar valor agregado, marca, renome ao café, que sempre foi brasileiro, mas não conseguiu firmar sua identidade.

Eu quero destacar do relatório, para fazer uma incursão no mundo da economia, o seguinte: na justificação, o autor da proposição destaca a magnitude do mercado global de flores. Pouca gente sabe que o mercado global de flores... Basta a gente ver o que significa a Holanda – muitos holandeses se fixaram no Brasil – em matéria da melhoria da qualidade das nossas plantas ornamentais e da qualidade das flores que são objeto deste... A cifra me espantou também: o mercado global de flores está estimado em US$55 bilhões (cinquenta e cinco bilhões de dólares norte-americanos). O enorme potencial de crescimento da participação brasileira nesse mercado vai ser impulsionado. Essa percepção da oportunidade vai ser tão importante quanto o próprio objeto do projeto de lei.

Então, vou repetir: o Relator...

Meu *notebook* está desobediente, não está se fixando, ele cai volta. Se puder alcançar aqui o texto... Ele entra e cai. Deixe-me capturar aqui. (*Pausa.*)

O autor cita exemplos de países que se vêm destacando nesse mercado por meio da introdução de políticas governamentais específicas para o setor que envolvem realização de estudos de mercado e de logística, programas de apoio à comercialização, assistência técnica a pequenos produtores, entre outras ações, e a longevidade da flor, que também depende de técnica.

Eu queria lembrar que a primeira bolha econômica, quando cresce muito o valor de um ativo e depois explode, como aconteceu recentemente na crise do *subprime* nos Estados Unidos, em 2008, que foi uma coisa de trilhões de dólares... A primeira explosão de uma bolha no mercado moderno foi a chamada Guerra das Tulipas, que ocorreu exatamente na Holanda. Em 1636 e em 1637, as tulipas eram vendidas e compradas no mercado futuro. Um bulbo... Como, no Hemisfério Norte, ela só floresce entre julho e setembro, o sujeito comprava um bulbo com a promessa de pagar quando ela florescesse, como se fosse a Bolsa de Mercadorias & Futuros de hoje. E houve o primeiro calote. Os bulbos tinham valorizado cem vezes. Em um mês, houve uma valorização de 20 vezes nas Bolsas de Valores da Holanda, que era, na época, a dona do comércio internacional e que era dona de um pedaço do Brasil, porque os holandeses estavam mandando no Nordeste brasileiro. Aliás, quem quiser saber como foi o término da guerra, depois da segunda Batalha de Guararapes, deve ler o livro de um pernambuco chamado *O Negócio do Brasil*. Além de ganhar as duas Batalhas de Guararapes, nós tivemos de pagar 36 toneladas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ouro para fazer o acordo com os holandeses. Portugal fez um acordo com os holandeses, envolvendo o Extremo Oriente, a África e o Nordeste brasileiro, para mandar o Maurício de Nassau embora! Há quem diga que não foi um bom negócio.

Mas o fato é o seguinte: a quebradeira com a bolha das tulipas deixou vestígios naquela época, em 1636 e em 1637, e levamos décadas, mais de uma década, para recompor o mercado financeiro, que, na época, tinha a Holanda como grande campeã, afetando também a França, a Inglaterra e o Brasil, porque, nessa época, a Holanda mandava no Nordeste, da Bahia até o Piauí, com sede em Recife, tanto é que dali partiram holandeses para fundar Nova Amsterdã, que hoje se conhece como Nova York, nos Estados Unidos. Então, é uma história muito interessante.

Assim, a especulação com flores, no caso com as tulipas... Como estamos no Hemisfério Sul, os holandeses chegaram a plantar tulipas em Santa Catarina, por exemplo, em Urupema, que é a Capital Nacional do Frio, para fazer a entressafra. Coloca-se o bulbo – eram tulipas maravilhosas, como a tulipa negra, que deve ser a mais valorizada de todas –, e se consegue extrair em Urupema, no verão de Urupema, aquilo que não está disponível para eles, pela questão climática, pela diversidade climática.

Então, eu acho de uma atualidade extraordinária esse projeto, porque, quando você consegue flores de qualidade e mais longevas, você consegue valor agregado na beleza e na durabilidade. Isso é justificado pelo autor.

O projeto é absolutamente conforme com esse objetivo e faz justiça ao pesquisador que é o Deputado Evair. Por isso, eu me empolguei aqui na relatoria.

Há apenas uma emenda de redação, que modifica o art. 1º, que vou ler aqui.

Sempre que você faz seguro, o acidente não acontece, não é? Como eu estou com o texto escrito, o computador parou de me criar problemas. Por isso, seguro sempre é bom. As companhias de seguro devem ter muitos pastores e padres rezando. Então, reduz-se o acidente quando você tem seguro.

> EMENDA Nº – CRA
> Art. 1º Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.485, de 2019, a seguinte redação:
> "Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade, com o objetivo de fomentar a produção de flores e de plantas ornamentais no Brasil, bem como a sua comercialização nos mercados interno e externo."

No mais, eu acho que o projeto – eu já falei demais – merece louvor.

Em nome da Senadora Mara Gabrilli, eu peço o apoio e o voto de todos.

Afirmo, ao final, Senadora... A senhora cultiva flores? (*Pausa.*)

Eu quero dizer que quem cuida das flores na minha casa sou eu. E instituí, como Governador, a flor símbolo do Estado, a Laelia purpurata, uma orquídea. E sabe qual é a flor símbolo do Brasil? O ipê amarelo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É símbolo do Mato Grosso do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou pedir para enviarem o vídeo dessa relatoria *ad hoc* para o Deputado Evair, porque foi fantástica a sua relatoria. A Senadora Mara Gabrilli vai adorar e vai parabenizá-lo.

Gente, é uma cabeça brilhante, literalmente!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – É literalmente brilhante, Sra. Presidente. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É incrível! Não há um dia... Quem convive... Eu não sei como ele tem essa memória, gente! É incrível! E só conta histórias pitorescas. É um bom contador de histórias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Às vezes, falo demais.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Em *stand-up*, o senhor também daria muito certo. Muito bom! Parabéns, Senador!

A matéria continua em discussão.

Em discussão a matéria.

Posso encerrar? (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4.485, de 2019, com a Emenda nº 1, da CRA.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal, para prosseguimento da tramitação.

Mais uma vez, parabéns para o Deputado Evair! Ele é ótimo nessas matérias do agro, ele é fantástico.

Parabéns para o Senador Esperidião Amin e para a Senadora Mara Gabrilli!

Por fim, acabaram os projetos, só vou ler mais um requerimento.

Quero lhes agradecer. Se os senhores quiserem esperar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – A senhora me explorou hoje aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Ah, e vou explorar mais até o fim do ano! O senhor nem sabe, a pauta está enorme! A gente vai limpar essa pauta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone*.) – O Heinze vai voltar?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Um abraço para o Senador Heinze, que está ausente, fazendo exames.

Eu acredito que a CRA vai ser a Comissão que mais produziu, proporcionalmente, porque a CCJ recebe muito mais matérias que esta Comissão.

EXTRAPAUTA
ITEM 8
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 35, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater a conectividade no campo. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

• representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
• representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
• representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA);
• representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); e
• representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS).

O requerimento está em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Bom dia a todos! Bom fim de semana a todos! Bom trabalho!

(*Iniciada às 10 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Soraya Thronicke e Rodrigo Pacheco, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Dário Berger, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Lasier Martins, Izalci Lucas, Kátia Abreu, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Jayme Campos, Plínio Valério, Confúcio Moura, Luiz Pastore, Marcos do Val, Luiz do Carmo, Mecias de Jesus, Vanderlan Cardoso, Marcos Rogério, Irajá, Alessandro Vieira, Paulo Paim e Arolde de Oliveira. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2966, de 2019 - Não Terminativo - que: "Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas." Autoria: Senador Irajá (PSD/TO). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3958, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CRA e 2-CRA. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. ITEM 3 - Projeto de Lei n° 5173, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, e dá outras providências." Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR). Relatoria: Senadora Soraya Thronicke. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação. ITEM 4 - Projeto de Lei da Câmara n° 64, de 2013 - Terminativo - que: "Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CMA. Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado n° 384, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel." Autoria: Senador José Agripino (DEM/RN). Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4107, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, que “institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade”." Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA). Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 36, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a execução dos débitos decorrentes do não recolhimento de contribuições ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL (art. 25 c/c 30 ambos da Lei nº 8.212/91), dada a iminência de prescrição de substancial passivo no ano de 2020. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de documentos que informem o montante total das dívidas a prescrever no próximo ano, os nomes dos devedores que serão beneficiados, além da data que ocorrerá a prescrição. Nesses termos, requisita-se: 1. Detalhamento de quem está em débito com a Fazenda Pública no que se refere à contribuição social para a seguridade social do produtor rural pessoa física e pessoa jurídica e não tenha aderido ao Programa de Regularização Tributária Rural instituído pela Lei nº 13.606/18; 2. Detalhamento do passivo referente à contribuição social para a seguridade social do produtor rural pessoa física e pessoa jurídica, indicando valores devidos atualizados; 3. Detalhamento dos prazos prescricionais referentes ao passivo demonstrado pelas informações obtidas a partir da verificação do passivo e dos devedores supracitados; 4. Relatório de desempenho da Procuradoria da Fazenda Nacional junto à Receita Federal do Brasil, incluindo indicadores de mensuração de eficácia, no que tange a cobrança do passivo referente à contribuição social para a seguridade social do produtor rural pessoa física e pessoa jurídica, notadamente para aqueles débitos que prescreverão em 2020, com o intuito de avaliar o desempenho." Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). Resultado: Aprovado. Ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos. Usam da palavra a Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão e os Senadores (a) Eliziane Gama, Rodrigo Pacheco, Jean Paul Prates, Jayme Campos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA SORAYA THRONICKE
PRESIDENTE DA CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/11

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Declaro aberta a 39ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião... (*Pausa.*)

Passo a Presidência, neste momento, para o Senador Rodrigo Pacheco. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Bom dia a todos!

Agradeço à Presidente, Senadora Soraya Thronicke.

Anuncio o item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI Nº 5.173, DE 2019
- Não terminativo -

Institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, e dá outras providências.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke para proferir a leitura do seu relatório.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Como Relatora.) – Relatório.

Vem a exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Projeto de Lei nº 5.173, de 2019, de autoria do Senador Alvaro Dias, que institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, e dá outras providências.

A proposição em análise é composta por 15 artigos. O art. 1º, ao instituir o Tesouro Verde, dispõe que esse tem o objetivo de estimular a expansão da base econômica em consonância com a dinâmica da economia verde, expressa no sequestro do carbono pelas matas vivas, baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos naturais e busca pela inclusão social. O parágrafo único desse artigo define os instrumentos representativos necessários para a execução do referido programa.

O art. 2° do PL considera bens de natureza intangível os títulos e os certificados públicos ou privados decorrentes da preservação e da conservação desenvolvida em áreas de vegetação nativa, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, devidamente verificados, validados, registrados e custodiados como ativos de natureza econômica, classificada na Tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica, com seus devidos instrumentos de lastro de origem. O parágrafo único do art. 2° em questão prevê que, para fins de formação de ativos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ambientais, podem ser contabilizadas as áreas de vegetação nativa preservadas livremente pelo proprietário da terra, vegetação nativa protegida por força de leis federais, estaduais e municipais.

O art. 3° institui o Certificado de Ativo de Floresta (CAF), representativo de ativos florestais preservados, equivalente a uma tonelada de carbono sequestrado na natureza. O parágrafo único desse artigo prevê que será obrigatória a emissão, por parte dos proprietários da terra, de Cédula de Produto Rural (CPR), os quais, nos termos firmados em contrato, deverão transferir a posse da propriedade para os detentores dos CAFs, até o seu vencimento.

De acordo com o art. 4°, os legítimos proprietários das terras, inclusive os Governos da União, dos Estados e dos Municípios, têm legitimidade para emitir as Cédulas de Produto Rural, conforme a Lei 8.929, de 22 de agosto de 1994. O parágrafo único desse artigo estabelece que, no caso de produtor rural, a legitimidade prevista no *caput* estende-se às instituições representativas e cooperativas. O art. 5°, por sua vez, prevê que as Cédulas de Produto Rural deverão ser registradas nos cartórios de títulos de documentos nas cidades onde residem os proprietários.

O art. 6° enumera as informações que devem constar do CAF, a exemplo das coordenadas da propriedade e da localização da floresta nativa preservada no sistema de posicionamento global.

De acordo com o art. 7°, o CAF e seu lastro deverão ser registrados em Entidade de Registro e Sistema de Liquidação administrado por instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, condição indispensável para sua negociação no mercado de Bolsa.

O art. 8° prevê que, no processo da negociação disciplinada pela futura lei, o CAF será considerado ativo financeiro e não haverá incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguros ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

O art. 9° estabelece que a entidade registradora é responsável pela manutenção do registro da cadeia de negócios ocorridos no período em que os certificados estiverem registrados.

O art. 10, por sua vez, prevê que a precificação do CAF como ativo ambiental será estabelecida pelo mercado, e, de acordo com seu parágrafo único, os participantes do Tesouro Verde farão os registros de todos os ativos ambientais em Entidade de Registro e Sistema de Liquidação, sob supervisão do Banco Central do Brasil.

De acordo com o art. 11, o Poder Executivo terá autorização para alienar os certificados públicos decorrentes da execução do Tesouro Verde, captar recursos, lastrear operações financeiras e dar garantias para execução do respectivo projeto, obedecidas as normas de finanças públicas estabelecidas na legislação pertinente.

O art. 12 estabelece que a negociação dos ativos representantes dos bens de natureza intangível poderá ser realizada em Bolsa ou em ambiente eletrônico ou aplicativo disposto no sítio eletrônico do Ministério da Economia.

O art. 13 prevê que pratica crime de estelionato aquele que fizer declarações falsas ou inexatas acerca do que é exigido no art. 6º da futura lei, inclusive sobre a condição de legítimo proprietário da terra.

A coordenação e execução do Tesouro Verde, de acordo com o art. 14, será realizada pelo Ministério da Economia, na forma do regulamento.

Por fim, conforme o art. 15, a futura lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Projeto de Lei n° 5.173, de 2019, foi distribuído a esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e tramitará posteriormente na Comissão de Meio Ambiente (CMA) e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), à qual caberá a decisão terminativa sobre a matéria.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

Análise.

Nos termos dos incisos III e X do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete à CRA se manifestar sobre proposições que tratem de agricultura, pecuária e abastecimento, bem como de política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural. Por não se tratar de análise em decisão terminativa, nós nos manifestaremos apenas sobre o mérito do Projeto de Lei n° 5.173, de 2019.

Entendemos oportuna a criação do Programa Tesouro Verde, o qual visa a criar mercado de capitais para estimular os produtores rurais brasileiros a preservarem a floresta em pé. Para tanto, prevê o estabelecimento de um Certificado de Ativo de Floresta, que possibilitará o oferecimento de recompensas financeiras ao esforço preservacionista.

Da justificação do referido projeto de lei, constata-se que a instituição de instrumento de crédito oriundo da conservação ou mesmo da ampliação de florestas nativas obedece à mesma modelagem jurídica que regula o crédito de carbono. Importante destacar, na oportunidade, que um crédito de carbono representa uma tonelada de carbono que deixou de ser emitida para a atmosfera, contribuindo para a diminuição do efeito estufa.

Os créditos de carbono podem ser adquiridos por empresas que possuem um nível de emissão muito alto e poucas opções para reduzi-lo. Ao adquirir os referidos créditos, portanto, essas empresas ajudam indiretamente a reduzir as emissões de carbono à atmosfera, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade a que pertencem. De modo semelhante, no caso do Programa Tesouro Verde, o produtor que mantiver a floresta em pé poderá vender o Certificado de Ativo de Floresta àqueles que não logrem alcançar o objetivo preservacionista de modo direto.

A ideia do PL nº 5.173, de 2019, é possibilitar a remuneração, por meio do CAF, de todos os esforços de proteção de reservas florestais nativas, inclusive reserva legal, áreas de preservação permanente, florestas localizadas em parques, terras indígenas e terras da União. Com o CAF, pretende-se oferecer a oportunidade para que o capital privado, nacional e internacional, seja alocado no investimento da preservação dos mais variados biomas brasileiros, o que pode representar estratégia congruente à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas.

Na prática, o Tesouro Verde criará instrumento que ofertará ativos intangíveis no mercado de capitais, por meio dos quais se pretende estimular o investimento de capital privado para promover a preservação ambiental no País, sem o aporte de recursos dos orçamentos da União e dos Estados. Trata-se, portanto, de iniciativa que promove a proteção das florestas brasileiras, representando incentivo adicional aos já vigentes no País, relacionados, em sua maioria, à aplicação de sanções administrativas e penais.

Voto.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do PL n° 5.173, de 2019.

Sr. Presidente, quero homenagear o Senador Alvaro Dias por essa proposta, porque, realmente, é fácil dizer que temos que preservar. O brasileiro compra um espaço de terra, tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que preservá-lo e tem que bancar aquilo. Nós não temos... Esse é um grande passo para incentivar cada vez mais... Há muitos produtores rurais que preservam mais do que o obrigatório naquela região, e o Brasil ainda enfrenta, lá fora, todo tipo de crítica, todo tipo de *fake news.*

Ontem o Ministro Onyx Lorenzoni disse – são vários cálculos, mas não passam de uma média – que nós preservamos 61% do nosso...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – São 67%.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – São 67%? Ontem, ele falou em 61%. Mas vamos lá, vamos até diminuir, Senador Irajá, 67% é muito bom, 61% é maravilhoso.

É fantástico o que o Brasil tem feito, só que, como eu disse dias atrás para o Embaixador da Noruega, precisamos de incentivo, ainda mais na questão da Amazônia, para as pessoas. Tem que se preservar. Mas como vive a população desses lugares? O preço que se paga para conservar o que não é, como já disseram, o pulmão do mundo... O próprio Embaixador disse que, em tese, de forma simbólica, seria o pulmão do mundo. Temos que ter todo esse suporte econômico. Se a gente faz com pouco incentivo, imaginem o que podemos fazer com incentivos?

Então, nós somos pela aprovação do projeto de lei do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu agradeço à ilustre Senadora Soraya Thronicke e a parabenizo pelo parecer.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório da Senadora Soraya Thronicke.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei 5.173, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, para prosseguimento da tramitação.

Devolvo a Presidência à nobre Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Quero agradecer ao Senador Rodrigo Pacheco pela sua colaboração. (*Pausa.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela ordem, tem a palavra V. Exa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de consultar V. Exa. se é possível pelo menos nós fazermos a leitura do item 1 e do item 2.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É o próximo da pauta, é o que eu vou ler agora.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Muito obrigado pela sua eficiência. Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Imagine!

Então, vamos lá!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1
PROJETO DE LEI Nº 2.966, DE 2019
- Não terminativo -

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas.

Autoria: Senador Irajá (PSD/TO)
Relatoria: Senador Jayme Campos
Relatório: pela aprovação do Projeto.
Observações:
- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.
- Votação simbólica.

A autoria é do Senador Irajá, de novo.

Parabéns, Senador Irajá!

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sra. Presidente, Senadora Soraya, ilustre Senadores e Senadoras aqui presentes nesta Comissão, coube-me a relatoria do Projeto de Lei 2.966, de autoria do ilustre Senador Irajá.

Sra. Presidente, leio o relatório.

Está em análise na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei nº 2.966, de 2019, de autoria do Senador Irajá, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas.

Trata-se de um projeto de lei autônomo que, conforme seu art. 1º, isenta de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos de transporte de carga – caminhonetes – de fabricação nacional, com peso bruto total de até 3,5 mil quilogramas, quando adquiridos por produtor rural, sendo este considerado como a pessoa física que:

I – exerça profissionalmente, na zona rural, atividade de agricultura, pecuária, apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericicultura, piscicultura e outras culturas animais, ou extração e exploração vegetal e animal;

II – possua inscrição estadual ativa;

III – seja possuidor de pelo menos 1 (um) módulo fiscal de área;

Se me permite, passarei para a fase da análise, para adiantar melhor os trabalhos desta Comissão.

Análise.

Conforme o inciso XVIII do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), à CRA compete opinar sobre proposições pertinentes à política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, mediante estímulos fiscais, financeiros e creditícios à pesquisa e experimentação agrícola, pesquisa, plantio e comercialização de organismos geneticamente modificados. Já à CAE competirá opinar, entre outros assuntos, sobre tributos e tarifas, nos termos do inciso IV do art. 99 do Risf.

Quanto ao mérito, o projeto procura facilitar a aquisição de veículos do tipo caminhonete, sendo este tipo o mais apropriado para o trânsito nas estradas vicinais, frequentemente em más

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condições, e que permitem ainda transportar cargas as mais variadas e úteis para a atividade agropecuária.

Trata-se, Sra. Presidente, de medida justa com o produtor rural, que, na maioria das vezes, não dispõe de estradas asfaltadas como os motoristas de centros urbanos e que utiliza o veículo para seu trabalho.

Ao exigir que o beneficiário da isenção possua pelo menos um empregado registrado, o PL estará também contribuindo para a geração de emprego no meio rural.

E, ao impedir que proprietários ou possuidores de áreas com menos de um módulo fiscal tenham acesso ao benefício, o PL protege tais produtores do risco de endividamento, visto que sua área é inferior à mínima necessária para sua subsistência digna.

Destaque-se, por fim, que a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) reivindicou, no documento intitulado "O Futuro é Agro – Plano de Trabalho – 2018 a 2030", zerar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) das principais máquinas e equipamentos utilizados pelo setor agropecuário.

Portanto, o PL está em consonância com a demanda dos produtores rurais e com os interesses precípuos do País.

Voto.

Por essas razões, somos pela aprovação do PL nº 2.966, de 2019.

Esse é o relatório, Sra. Presidente.

Cumprimento aqui o Senador Irajá pela feliz iniciativa do projeto.

V. Exa., com certeza, também está preocupado com o produtor rural, principalmente com o pequeno, que possui até um módulo, isentando de IPI, esse tributo que certamente pesa muito na carga tributária em relação à aquisição de autos até 3,5 mil quilogramas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito bem, Senador Jayme Campos!

Com a palavra o Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para discutir.) – Presidente, apenas quero fazer um breve registro.

Primeiro, parabenizo o Senador Jayme Campos, nosso correligionário do Democratas, na verdade, o nosso Líder de fato do partido aqui no Senado, a quem a gente sempre recorre. Quero parabenizá-lo pelo parecer de mais uma iniciativa do Senador Irajá Abreu.

E aqui esse registro serve a esta finalidade: o Senador Irajá tem se revelado um grande propositor de projetos de lei e de propostas de emenda à Constituição. É o mais jovem Senador da história do Brasil, com 35 anos eleito Senador da República pelo seu Estado de Tocantins, e já autor de inúmeras matérias importantes. De uma delas eu fui Relator na Câmara dos Deputados, que é aquela que dispensa da carta de anuência dos confrontantes para fins de registro de imóveis, que foi aprovada na Câmara na época em que éramos juntos Deputados Federais e agora, no Senado Federal, sob a relatoria do Senador Antonio Anastasia. Outro projeto, o de regularização das unidades familiares, com a dispensa de Habite-se, que desburocratiza e garante a casa própria de pessoas especialmente de mais baixa renda, é também de iniciativa do Senador Irajá. Há um projeto agora, outrora aprovado na Comissão de Agricultura em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, que é o da possibilidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquisição por estrangeiros de terras brasileiras, obviamente com todos os filtros e freios que se impõem para essas aquisições de terras brasileiras. Ainda haverá a Comissão de Constituição e Justiça para debatermos e eventualmente aperfeiçoarmos o projeto, a partir de ideias, inclusive, do Senador Jean Paul, do Senador Jaques Wagner. Mas é um projeto que, na sua essência, é muito importante. E há esse projeto agora, cujo parecer foi lido por S. Exa. o Senador Jayme Campos.

Então, eu queria apenas fazer esse registro desse trabalho extraordinário realizado pelo Senador Irajá, que, repito, tem se revelado um grande e bom propositor de matérias neste Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2.966, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Parabéns Senador Irajá!

Parabéns, Senador Jayme Campos!

Estamos finalizando o ano, coroado com liberdade econômica, facilidade, desburocratização. Essa é a marca do Irajá. Que bom! É o nosso tema.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. *Fora do microfone*.) – A gente ajuda.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – A gente ajuda.

E a pauta é uma pauta conjunta. Aqui, nesta Comissão, mesmo a oposição tem votado nesses assuntos. Eu acho isso maduro. Acho muito bom. Hoje o que aconteceu aqui... O que vão discutir no projeto na CCJ... Mas foi bacana. Eu achei muito bom.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Presidente, apenas quero solicitar a sua compreensão para colocar na frente um requerimento de informação. Eu tenho que me ausentar daqui para participar de uma sessão solene no Plenário. Eu queria perguntar se a gente poderia passar na frente rapidamente um requerimento de informação sobre o Funrural, basicamente para solicitar o detalhamento da dívida junto à Fazenda Pública, para deixar consignado junto à Presidência o nosso pedido de informação junto ao Ministério da Economia.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu também tenho que ir para esse evento. Eu tenho uma pessoa homenageada.

Há uma relatoria do Senador Jayme Campos. Não sei se o senhor quer... Se a gente conseguir... Já começou lá?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Parece que não. Parece que ainda não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Vamos acelerar, então.

Eu vou ler o requerimento do senhor.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Senador Jayme Campos, vamos acelerar. Agradeço.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Temos ainda o item 4, Presidente, que eu estou relatando. Está todo mundo do mesmo jeito aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É não terminativo.

Então, vamos acelerar?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cada um tem dois minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Então, vamos lá!

O da Senadora Eliziane é terminativo, não é?

Senador Jayme Campos, podemos começar?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Então, vamos lá!

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3.958, DE 2019

- Não terminativo -

Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para proferir a leitura.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com a devida vênia, pedindo permissão aos demais Senadores, tendo em vista que este projeto se encontra nesta Comissão há alguns dias – imagino que todo mundo teve acesso a ele –, vou entrar na fase da análise o mais rápido possível para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), opinar sobre proposições pertinentes a defesa sanitária animal.

Como à CCJ compete a análise terminativa, não são aqui analisados os aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade, mas apenas o de mérito.

Feito isso, Senadora, eu vou prosseguir, lendo o que está mais na frente, para adiantar aqui.

A fiscalização sanitária prevista na proposta será sempre executada por profissionais habilitados pertencentes ao quadro funcional do Município, do Estado ou do Distrito Federal, reafirmando a necessidade do atendimento da legislação profissional que rege a atuação dos fiscais.

Todavia, a lei em vigor fala também da competência federal em fiscalização de estabelecimentos voltados para o comércio internacional, e não é possível, por força dos acordos sanitários e de comércio internacionais, que órgãos subnacionais se incumbam da fiscalização de produtos voltados à exportação.

Assim, faz-se necessária alteração por emenda do *caput* do art. 10 proposto pelo art. 1º da proposição, para afastar a indevida competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios em expedir regulamento para inspeção e reinspeção sanitária de estabelecimentos que façam comércio internacional.

Entro na fase de conclusão, Sra. Presidente.

Ainda que não seja promovida no texto da lei uma distinção entre "fiscalização" e "inspeção", enxergamos aqui a oportunidade para corrigir a alteração recente da Lei nº 1.283, de 1950, e condicionar a comercialização interestadual de produtos artesanais à inspeção, e não à fiscalização sanitária, já que o projeto de lei propõe que pessoas jurídicas privadas, se previamente credenciadas, possam realizar inspeção. Como fiscalização é uma prerrogativa exclusiva do Poder Público, não podendo ser delegada a entes privados, entendemos oportuno propor uma segunda emenda ao projeto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do PL nº 3.958, de 2019, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº - CRA
> Dê-se ao *caput* do art. 10, proposto pelo art. 1º do PL nº 3.958, de 2019, à Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, a seguinte redação [eu acho isso muito importante, Sra. Presidente]:
> "Art. 10 Ao Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios incumbe expedir o regulamento e demais atos complementares, para a inspeção e reinspeção sanitária dos estabelecimentos mencionados nas alíneas 'a' e 'b' do art. 4º desta Lei, exceto no caso de comércio internacional.
> ....." (NR)
>
> EMENDA Nº - CRA
> Dê-se ao *caput* do art. 10-A, proposto pelo art. 2º do PL nº 3.958, de 2019, à Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> "Art. 10-A. É permitida a comercialização interestadual de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à inspeção de órgãos mencionados no art. 4° desta Lei.
> ....." (NR)

Feito isso, Sra. Presidente, esse é o voto, com as emendas que estamos propondo a esse projeto do Senador Luis Carlos Heinze. Acho que as emendas aprimoraram o projeto, que é um projeto que certamente vai facilitar sobremaneira a questão da fiscalização em nosso País.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Mais uma vez, parabéns! Parabéns ao autor, o Senador Luis Carlos Heinze! Parabéns ao senhor! Parabéns para esta Comissão, mais uma vez! Acho que vamos fechar o ano com uma produção bastante importante.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, coloco em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 3.958 de 2019, com as Emendas nºs 1 e 2, da CRA.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Passaremos agora ao item 4. A Senadora Eliziane vai apenas ler o relatório, porque é terminativo.

Logo após, Senador Jean Paul, passaremos ao requerimento e vamos encerrar reunião. Está bom?

ITEM 4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64, DE 2013
- Terminativo -

Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/)

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CMA.

Observações:

- Em 28.04.2015, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CMA.

- Votação nominal.

Em virtude do quórum, a votação será feita na próxima reunião.

Concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama para proferir a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sra. Presidente, se me permite V. Exa., já vou seguir para a análise, para ganharmos todos nós tempo.

Quero destacar inicialmente a importância desse projeto de lei, que tem o objetivo fundamental de agregar valor a esse produto que é referência na nossa produção brasileira.

Vamos à análise.

Quanto à análise da matéria, em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão se manifestar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito do PLC n° 64, de 2013. No que diz respeito ao mérito, compete à CRA, nos termos do inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos correlatos aos temas de agricultura, pecuária e abastecimento.

Em relação à constitucionalidade do projeto, observa-se que a União tem competência comum com Estados, Distrito Federal e Municípios para fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar, nos termos do inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal (CF). Entende-se, ademais, que a matéria veiculada não seja de iniciativa privativa do Presidente da República e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária se revela correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição à lei complementar.

No tocante à juridicidade, a proposição também se afigura correta, pelos seguintes motivos: a edição de lei é a forma adequada para o alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e afigura-se dotada de potencial coercitividade.

No que se refere à técnica legislativa, a redação não demanda reparos, estando, portanto, estruturada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Com respeito ao mérito, compartilha-se do entendimento de que a proposição contribui para promover a conservação da diversidade biológica ao valorizar o cacau produzido em sistemas agroflorestais, seja na Mata Atlântica, seja na Floresta Amazônica. Ademais, considera-se oportuno acatar a Emenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, a qual exclui os arts. 3º, 4º e 5º do projeto, renumerando os demais, de modo a tornar a proposição mais adequada ao objetivo de estabelecer os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia.

Com a exclusão dos referidos artigos, não ocorrerá sobrecarga dos órgãos ambientais federais na certificação proposta, o que contribui para evitar o comprometimento de suas funções.

Portanto, diante do exposto, somos pela aprovação do PLC nº 64, de 2013, com a Emenda nº 1-CMA.

Esse é o voto, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito bem, Senadora! Muito obrigada.

A matéria em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira... (*Pausa.*)

Perdão! É só a leitura, Senadora.

Lido o relatório, ficam adiadas a discussão e a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013.

Muito obrigada, Senadora.

Passamos agora à leitura do requerimento de autoria do Senador Jean Paul Prates.

EXTRAPAUTA
ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 36, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a execução dos débitos decorrentes do não recolhimento de contribuições ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL (art. 25 c/c 30 ambos da Lei nº 8.212/91), dada a iminência de prescrição de substancial passivo no ano de 2020. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de documentos que informem o montante total das dívidas a prescrever no próximo ano, os nomes dos devedores que serão beneficiados, além da data que ocorrerá a prescrição. Nesses termos, requisita-se:

1. detalhamento de quem está em débito com a Fazenda Pública no que se refere à contribuição social para a seguridade social do produtor rural pessoa física e pessoa jurídica e não tenha aderido ao Programa de Regularização Tributária Rural instituído pela Lei nº 13.606/18;

2. detalhamento do passivo referente à contribuição social para a seguridade social do produtor rural pessoa física e pessoa jurídica, indicando valores devidos atualizados;

3. detalhamento dos prazos prescricionais referentes ao passivo demonstrado pelas informações obtidas a partir da verificação do passivo e dos devedores supracitados;

4. relatório de desempenho da Procuradoria da Fazenda Nacional junto à Receita Federal do Brasil, incluindo indicadores de mensuração de eficácia, no que tange a cobrança do passivo referente à contribuição social para a seguridade social do produtor rural pessoa física e pessoa jurídica, notadamente para aqueles débitos que prescreverão em 2020, com o intuito de avaliar o desempenho.

Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN).

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar.) – Falarei muito rapidamente, Presidente. Obrigado pela oportunidade.

É um requerimento de informação para que sejam prestadas, pelo Sr. Ministro de Estado da Economia, informações sobre a execução dos débitos decorrentes do não recolhimento de contribuições ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), dada a iminência de prescrição de substancial passivo já agora, no ano de 2020.

Nós estamos solicitando aqui o detalhamento de quem está em débito com a contribuição social, o detalhamento do passivo referente à contribuição social, o detalhamento dos prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prescricionais e o relatório de desempenho da Procuradoria da Fazenda Nacional junto à Receita Federal, incluindo indicadores de mensuração de eficácia da cobrança.

A importância é evidenciada, ainda mais quando se considera a relevância econômica da atividade rural e a crescente participação no quadro de fontes geradoras de renda da economia brasileira, em função também de o Programa de Regularização Tributária Rural, criado pela Lei nº 13.606/2018, apresentar falta de transparência no fornecimento de dados objetivos. Estima-se, apesar disso, uma cifra de R$30 bilhões de perdão de dívida. Esse programa tem tido uma adesão baixa dos devedores. Então, essa também é uma razão pela qual queremos conhecer mais informações acuradas sobre o montante da dívida e seus devedores.

É o que temos.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – É importante essa informação do Ministério da Economia, Senador. Quero parabenizá-lo. Todos os dias, nós somos abordados pelos produtores rurais em relação a essa questão do Funrural. É bom que consigamos entender tudo isto: existe passivo, uma hora é constitucional, outra hora é inconstitucional, essa insegurança que nós remos em relação ao Judiciário. Portanto, é importante.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – De repente, seria interessante fazermos uma audiência pública, inclusive com o Judiciário. Temos que dar uma resposta para a sociedade.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Não podemos deixar os produtores rurais nessa situação.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É verdade, Presidente. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Lido o relatório, está em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Até a semana que vem! Agradeço a presença de todos aqui. Na semana que vem, teremos a nossa última reunião da CRA, a última deste ano.

Bom fim de semana a todos!

Obrigada.

(*Iniciada às 10 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às treze horas e quarenta e dois minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Esperidião Amin, Lasier Martins, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Paulo Rocha, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Rodrigo Cunha, Flávio Bolsonaro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad e Fabiano Contarato. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência registra a presença do Prefeito Breda, de Cotiporã, da região da Serra, no Rio Grande do Sul. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Avaliação de Política Pública (RISF 96-B). Finalidade: Apreciação do Relatório da Avaliação da Política Pública "Comércio Internacional Agropecuário" em 2019: - Req 08/2019-CRA. - Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze.- Em 10.07.2019, a Comissão aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Relator. - Em 21.08, 25.09 e 30.10.2019, a Comissão realizou Audiências Públicas para instrução da avaliação. - Votação simbólica. Resultado: Lido o Relatório, a conclusão da avaliação da Política Pública fica suspensa, aguardando a resposta dos Requerimentos de Informação aprovados. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 37, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art.216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Economia, Paulo Guedes, informações acerca da implantação e eficácia dos instrumentos e ações de apoio à política de Comércio Internacional Agropecuário. Nesses termos, requisita-se: 1. Como estão estruturadas e quais os resultados e perspectivas das seguintes ações ou políticas públicas, atualmente no âmbito do Ministério da Economia: • Plano Nacional da Cultura Exportadora – PNCE; • Vitrine do Exportador – VE, que tem como objetivo divulgaras empresas brasileiras, seus produtos e serviços no mercado internacional; • Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX), criados com o objetivo de estimular uma maior participação do empresariado brasileiro no contexto internacional; • Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior – Redeagentes, programa criado com o propósito de difundir a cultura exportadora e estimular a inserção de empresas de pequeno porte no mercado externo; • Aprendendo a Exportar, ação voltada para o aprendizado dos procedimentos operacionais da exportação; • Guia de Comércio Exterior e Investimentos (Invest e Export Brasil); • Comex Responde, de solução de dúvidas sobre comércio exterior, • Programa Portal Único de Comércio Exterior (Portal Siscomex); • Sistema para extração de relatórios personalizados sobre os dados do comércio exterior brasileiro – Comex Stat; • Sistema de visualizações interativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre os dados do comércio exterior brasileiro – Comex Vis; • Sistema para solução de dúvidas sobre assuntos pertinentes ao comércio exterior brasileiro – Comex Responde; • Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul –SECEM; • Sistemas de divulgação de dados detalhados de comércio exterior de diversos países do mundo – Comtrade e Trade Map; • Programa de Financiamento às Exportações – Proex; • Sistema de divulgação de dados de comércio exterior dos países membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) – SICOEX – ALADI; • Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia. 2. Em que estágio estão as negociações bilaterais (China, EUA, etc) e com blocos, como o Mercosul, União Europeia e países árabes, envolvendo exportações e importações de produtos agropecuários? 3. Que outras oportunidades se apresentam para os produtos agropecuários brasileiros?" Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. Ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária n° 38, de 2019 que: "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, informações sobre a execução das políticas de Comércio Internacional Agropecuário no âmbito do Ministério. Nesses termos, requisitam-se: 1. No âmbito da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SRI/MAPA – os dados disponíveis dos sistemas de informação a seguir, como tais sistemas são monitorados e avaliados pelo Governo e pelos seus usuários e como se relacionam com as demais políticas públicas voltadas para o apoio às ações de comércio internacional de produtos agropecuários e do agronegócio brasileiro: a. Sistema de controle de ADIDOS; b. Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais – SIENI; c. Sistema de Eventos –AGROEVENTOS; d. Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro –AGROSTAT. 2. Como tais informações se integram às do Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários –SIGVIG, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA? 3. Outras informações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento julgar relevantes para complementar as aqui solicitadas." Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Resultado: Aprovado. Ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas. Usam da palavra a Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão e o Senador Luis Carlos Heinze. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADORA SORAYA THRONICKE
PRESIDENTE DA CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos na tarde de hoje.

Declaro aberta a 40ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à apreciação do relatório da avaliação da política pública Comércio Internacional Agropecuário em 2019.

Avaliação de política pública segundo o Regimento Interno do Senado Federal, art. 96-B. Apreciação do relatório de avaliação da política pública Comércio Internacional Agropecuário em 2019. Política pública constante do Requerimento 8, de 2019, da CRA. Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze.

Em 10 de julho de 2019, a Comissão aprova o plano de trabalho apresentado pelo Relator. Em 21 de agosto... Vinte e um e 25 de agosto? (*Pausa.*)

Em 25 de setembro, perdão. Em 21 de agosto, 25 de setembro e 30 de outubro de 2019, a Comissão realizou audiências públicas para a instrução da avaliação. A votação será simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Luis Carlos Heinze para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Sra. Presidente, Senadora Soraya, colegas Senadores e Senadoras, quero inicialmente agradecer a presença do nosso Prefeito Breda, lá de Cotiporã, da região da Serra, no Rio Grande do Sul, que está presente conosco hoje, acompanhando este evento, e é um parceiro nosso de longa data.

Srs. Senadores e Senadoras, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária concluiu, neste ano de 2019, a avaliação da política de comércio internacional agropecuário, cumprindo assim o disposto no art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina o procedimento anual de avaliação e discussão de políticas públicas.

A escolha da política de comércio internacional agropecuário resultou na aprovação, pela Comissão, do Requerimento nº 8, de 2019, de autoria da Senadora Soraya Thronicke. Em cumprimento ao plano de trabalho por mim proposto e aprovado pela Comissão foram realizadas três audiências públicas ao longo desse segundo semestre de 2019, com dois painéis e blocos em cada uma delas.

Da primeira audiência, realizada em 21 de agosto, participaram, como convidados, representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Economia, do IBGE, da Embrapa, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e do Sebrae Nacional. Da segunda audiência, realizada em 25 de setembro, participaram representantes da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutos e Derivados (Abrafrutas), da Associação Brasileira de Indústria de Alimentos (Abia), da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec), da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), da Esalq/USP e da Universidade Federal de Viçosa. Na terceira e última audiência, realizada em 30 de outubro, os convidados foram a Financiadora de Inovação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pesquisa (Finep), o BNDES, o Banco do Brasil, a Associação Brasileira de Óleos Vegetais (Abiove), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e novamente o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Economia.

Os palestrantes contribuíram trazendo um amplo e rico panorama da evolução histórica, a situação atual e desafios futuros do Brasil no comércio internacional agropecuário, com dados, gráficos e tabelas.

A China é responsável por 35% das importações dos produtos agropecuários brasileiros, seguida da União Europeia, com 17,6%, e dos Estados Unidos, com 6,7%. Mas do total de US$1,24 trilhão de importação agrícola e agropecuária mundiais, em 2018, embora seja a nona economia do mundo, um dos maiores produtores agrícolas, participou apenas com 85 bilhões, 6,9%. Nesse cenário, o valor exportado pela União Europeia foi quase o dobro, 167 milhões, e os Estados Unidos, 155 bilhões.

Mas o que se destaca é a nossa balança comercial. Exportamos muito mais do que importamos em termos de produtos primários e agroindustriais. Segundo dados do Siscomex, em 2018, exportamos 89,3 bilhões e importamos apenas 7,8 bilhões, promovendo um saldo positivo de US$81,5 bilhões, enquanto nos demais setores da economia o saldo da balança comercial foi negativo. Então, se não fosse a agricultura, Senadora Soraya, Prefeito Breda, a economia brasileira daria sinais negativos, o balanço seria negativo. Só graças ao agro é que nós temos esse valor positivo na balança comercial brasileira.

Em 2018, desses US$89,3 bilhões, US$33,2 bilhões foram de soja em grão e US$8 bilhões em celulose. Farelo, óleo, açúcar, carnes, milho e café, entre outros produtos, completaram a pauta de exportações agrícolas.

Aqui, Senadora Soraya, nas discussões e audiências públicas de que participamos, que nós fizemos nesta Comissão, coloca-se o Brasil como um grande exportador de soja, *commodity*. Nós temos que achar um jeito, Prefeito Breda, de exportar não soja e milho, farelo de soja, e sim, exportar carne, frango, suíno, boi, porque nós agregamos valor. E, se possível, ainda, produtos industrializados. Nesse sentido, fazendo menção ao Governo Bolsonaro, hoje, pela manhã, nós estivemos participando, no Ministério da Economia, e já lá estivemos há duas semanas atrás, trabalhando em cima da política industrial do Governo Bolsonaro: o que fazer para nós aumentarmos a exportação?

Ali estavam vários segmentos do setor coureiro calçadista. O setor coureiro calçadista, eu falava do seu valor: hoje esse setor, Prefeito Breda, emprega 280 mil funcionários, o setor do calçado. Se nós diminuíssemos a exportação de couro e aumentássemos a produção de calçado, nós poderíamos duplicar ou triplicar o número de empregos no Brasil. É preciso de uma política específica porque os chineses hoje entraram arrebentando com a nossa produção, o custo da mão de obra deles é muito barato e outras vantagem que eles têm lá.

Então, é um exemplo do couro, de que seu Estado é um grande produtor, pecuarista, e exporta couro nos curtumes, como no Rio Grande do Sul também, e o maior rebanho é do Mato Grosso do Sul. Assim é a soja e outros segmentos mais.

Então, a questão toda é a política industrial que nós temos que focar, foi discutido nesse nosso relatório e está aqui apresentado: o que fazer para nós sermos os maiores exportadores não apenas de *commodities* e, sim, valor agregado, que é emprego gerado aqui, porque, enquanto nós exportamos soja para a China, por exemplo, farelo de soja para a China ou milho,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lá eles transformam em carne, porque eles geram emprego na China, e não emprego aqui no Brasil. Então, nesse sentido foi a discussão que nós fizemos nesse nosso relatório.

O enorme crescimento da população mundial representa desafios e oportunidades para o Brasil, que deve se preparar não só para produzir alimentos de forma sustentável, mas também para competir nos mercados internacionais, exportando não só produtos agropecuários, mas, sobretudo, agregando valor por meio de mais industrialização, que é o que nós estamos comentando aqui. Esse é um desafio para o Estado brasileiro e para os produtores rurais, suas organizações e demais agentes econômicos, que devem conjuntamente buscar melhores mecanismos de governança das cadeias produtivas de alimentos e obter melhor distribuição dos resultados econômicos no comércio internacional.

Por fim, gostaria de salientar que nos faltou analisar melhor alguns dos instrumentos e políticas de apoio ao comércio internacional agropecuário elencado no plano de trabalho. Por essa razão, estamos propondo dois requerimentos de informação aos Ministérios da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que opinem sobre esses instrumentos.

Esse é o relatório, que submeto à avaliação dos meus pares na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Parabéns, Senador Heinze. Mesmo que parcial... Eu estou relatando a política pública da CAS e aconteceu a mesma coisa: eu ainda preciso de informação, não está conclusivo. Acontece, não é? Mas fantásticos esses números que o senhor já levantou.

Conforme encaminhamento do relatório, passamos à leitura dos requerimentos de informação apresentados.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 38, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, informações sobre a execução das políticas de Comércio Internacional Agropecuário no âmbito do Ministério.

Nesses termos, requisitam-se:

1. No âmbito da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SRI/MAPA – os dados disponíveis dos sistemas de informação a seguir, como tais sistemas são monitorados e avaliados pelo Governo e pelos seus usuários e como se relacionam com as demais políticas públicas voltadas para o apoio às ações de comércio internacional de produtos agropecuários e do agronegócio brasileiro:

a. Sistema de controle de ADIDOS;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

b. Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais – SIENI;
c. Sistema de Eventos – AGROEVENTOS;
d. Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro – AGROSTAT.

2. Como tais informações se integram às do Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários –SIGVIG, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA?

3. Outras informações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento julgar relevantes para complementar as aqui solicitadas.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Segundo requerimento.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 37, DE 2019
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e do art.216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Economia, Paulo Guedes, informações acerca da implantação e eficácia dos instrumentos e ações de apoio à política de Comércio Internacional Agropecuário.

Nesses termos, requisita-se:

1. Como estão estruturadas e quais os resultados e perspectivas das seguintes ações ou políticas públicas, atualmente no âmbito do Ministério da Economia:

• Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE);

• Vitrine do Exportador (VE), que tem como objetivo divulgaras empresas brasileiras, seus produtos e serviços no mercado internacional;

• Encontros de Comércio Exterior (Encomex), criados com o objetivo de estimular uma maior participação do empresariado brasileiro no contexto internacional;

• Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior (Redeagentes), programa criado com o propósito de difundir a cultura exportadora e estimular a inserção de empresas de pequeno porte no mercado externo;

• Aprendendo a Exportar, ação voltada para o aprendizado dos procedimentos operacionais da exportação;

• Guia de Comércio Exterior e Investimentos (Invest e Export Brasil);

• Comex Responde, de solução de dúvidas sobre comércio exterior;

• Programa Portal Único de Comércio Exterior (Portal Siscomex);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

• Sistema para extração de relatórios personalizados sobre os dados do comércio exterior brasileiro (Comex Stat);

• Sistema de visualizações interativas sobre os dados do comércio exterior brasileiro (Comex Vis);

• Sistema para solução de dúvidas sobre assuntos pertinentes ao comércio exterior brasileiro (Comex Responde);

• Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul (SECEM);

• Sistemas de divulgação de dados detalhados de comércio exterior de diversos países do mundo (Comtrade e Trade Map);

• Programa de Financiamento às Exportações (Proex);

• Sistema de divulgação de dados de comércio exterior dos países membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) SICOEX – ALADI;;

• Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia.

2. Em que estágio estão as negociações bilaterais (China, EUA, etc) e com blocos, como o Mercosul, União Europeia e países árabes, envolvendo exportações e importações de produtos agropecuários?

3. Que outras oportunidades se apresentam para os produtos agropecuários brasileiros?

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS).

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Lido o relatório, a conclusão da avaliação da política pública fica suspensa, aguardando a resposta dos requerimentos de informação aprovados.

Proponho a dispensa... (*Pausa.*)

Só quero, antes de finalizar, passar uns números aqui da CRA, Senador Heinze, Prefeito, para todos os que nos acompanham neste momento.

Foram realizadas 40 reuniões ao todo – esta é a última – das quais 21 deliberativas e 23 audiências públicas. Nem parece, né? O número de deliberações: 66 deliberações. Índice de 90% de aceitação das relatorias designadas. E a política pública do Poder Executivo em avaliação, neste ano, essa da relatoria do Senador Luis Carlos Heinze, foi a de comércio internacional agropecuário, que, com certeza, vai nos dar um panorama muito interessante. Essa questão, ainda, do emprego, Senador Heinze, achei fantástica. É criação de emprego mesmo.

Bom, quero agradecer a todos por este ano, a toda a equipe que esteve conosco. Quero desejar a todos que nos escutam pelas redes sociais, pela TV, a todos os servidores do Senado Federal, a todas as entidades que nos acompanharam durante o ano, um feliz Natal e um 2020 mais calmo, mais sereno, em ascendência o País. Eu tenho certeza de que nós... A Ministra Tereza Cristina acabou de dizer lá na FPA que nós batemos recorde, no ano passado, de produção. Vamos bater recorde de novo. Se Deus quiser, em 2020 teremos grandes safras, em todas as culturas.

Quero também elogiar e agradecer a todos os membros da CRA, principalmente porque me ajudaram a ter um Vice como o Senador Heinze. Não é para qualquer um. Eu cheguei inexperiente aqui, sou ainda muito inexperiente. Para alcançar vocês na experiência vai um tempo. Então, agradeço, com muita humildade, Senador Heinze, a todos os membros a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dedicação. Quando nós chamávamos vinham os membros sempre. Acho que nunca tivemos falta de quórum. Não tivemos, o que acontece em todas as Comissões. Em algumas Comissões, perdão. Na CCJ não acontece, na CAE. Isso para mim é uma honra. Que ano que vem a gente consiga deliberar mais, abrindo o mercado, ajudando a agricultura familiar, porque muitos incentivos, como acontece no Mato Grosso do Sul – incentivos para frigoríficos –, foram para os grandes, e esses grandes fecharam os pequenos, quebraram os pequenos. Estão aí na mira da Justiça, e que a justiça realmente seja feita. Que a gente consiga deliberar nessa legislação e, junto com o Governo Bolsonaro e seus Ministros... A Ministra Tereza Cristina disse uma frase agora que tem que ser um mantra: o agronegócio é agroambiental. É alguma coisa assim. Estava com o Sales. É para virar mantra, mas já esqueci. Vou recorrer à Ministra. Enfim, este Governo está fazendo uma verdadeira revolução na economia, e é por isso que eu agradeço muito, gente.

Boas festas para todos!

Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senadora, é só para cumprimentá-la pela Presidência da Comissão, pelo resultado que está apresentando na Comissão. Ajudamos a agricultura e a pecuária brasileiras, este ano, com o nosso trabalho, com o trabalho que esta Comissão fez.

Quero cumprimentar também o Pedro, o Adalberto, representando todos os funcionários da Comissão, pois foram fundamentais. Isso ajuda a Presidente, ajuda-nos, aos membros aqui da Comissão também.

Obrigado pela participação. Estamos juntos nesse processo, e parabéns pelo seu trabalho. Muito obrigado.

E a todos que estão nos assistindo aqui através da TV Senado e pelas redes sociais, um feliz Natal e um próspero ano de 2020 a todos nós.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Proponho, por último, então, a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta 40ª Reunião.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e a quem está nos assistindo e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 13 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Subcomissão Temporária sobre a Regularização Fundiária com a presença dos Senadores Izalci Lucas e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 3/2019 - CRA, de autoria Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Finalidade: Avaliar as metas e resultados efetivos das ações de regularização fundiária, os entraves e as perspectivas. Participantes: Luiz Antônio Nabhan Garcia, Secretário Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); André Luís Pereira Nunes, Coordenador-Geral de Edificações, Projetos e Obras, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (ME); Annie Muzzi, Diretora Substituta de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Carlos Lopes, Presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer). Resultado: Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos. Usam da palavra o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Subcomissão e o Senador Izalci Lucas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ
Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Regularização Fundiária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/08/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e doze minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência dos Senadores Vanderlan Cardoso e Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Dário Berger, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Plínio Valério, Major Olimpio, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Oriovisto Guimarães, Styvenson Valentim, Esperidião Amin, Marcos do Val e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Juíza Selma, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Weverton, Jean Paul Prates e Angelo Coronel. A Senadora Daniella Ribeiro justifica ausência. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Registra-se a presença de Bruno Martins, Diogo Cruvinel e Carlito Carm, Vereadores da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás. Passa-se à apreciação da Pauta Deliberativa: ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 526, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 530, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 585, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Rodrigo Cunha (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 591, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Rodrigo Cunha (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 254, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Renan Calheiros. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: 1. Os Senadores Rodrigo Cunha e Dário Berger fazem uso da palavra. 2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 146, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 182, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 562, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à B &D Sistema de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 604, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatu, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo n° 145, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nativa de Floresta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Floresta, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo n° 574, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo n° 549, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Onça do Pitangui, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

nº 174, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Luz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arcos, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Braúnas Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - ASCORBE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 20 - Projeto de Decreto Legislativo n° 181, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação das Mulheres Espinosenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 21 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 181, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Weverton. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 22 - Projeto de Decreto Legislativo n° 559, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 52, de 2019, que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays - PADIS, com foco na produção de células fotovoltaicas." Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). Resultado: Aprovado. ITEM 24 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 64, de 2019, que: "Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de debater sobre riscos da utilização de aparelhos eletrônicos por crianças e adolescentes." Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Resultado: Aprovado. ITEM 25 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 65, de 2019, que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação atual e as perspectivas da política de promoção do empreendedorismo e da inovação." Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Resultado: Aprovado. ITEM 26 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 66, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o impacto social da difusão da inteligência artificial, destacando os temas da privacidade, da ética, e do emprego." Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Resultado: Aprovado o requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

com a inclusão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sugerida pelo Senador Rodrigo Cunha. Observação: O Senador Rodrigo Cunha faz uso da palavra. ITEM 27 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 68, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a intenção da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de acabar com o incentivo à utilização de energia fotovoltaica." Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). Resultado: Aprovado o requerimento, subscrito pelo Senador Rodrigo Cunha. Observação: Os Senadores Carlos Viana e Paulo Rocha fazem uso da palavra. ITEM 28 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 69, de 2019, que: "Requer inclusão de convidado na audiência pública, objeto do REQ 55/2019-CCT, destinada a instruir o PLS nº 437, de 2018, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico." Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Resultado: Aprovado. ITEM 29 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 71, de 2019, que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLS nº 437, de 2018, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico." Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 30 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 72, de 2019, que: "Requer que a Audiência Pública, objeto do REQ 70/2019 - CCT, com o objetivo de debater os impactos das mudanças nas regras de tarifação para micro e mini geração de energia elétrica (geração distribuída), seja em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária." Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). Resultado: Aprovado o requerimento, subscrito pelo Senador Styvenson Valentim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Declaro aberta a 43ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina à apreciação de matérias. Os itens 1 a 17 são terminativos, exigindo votação nominal, que será realizada em conjunto após a leitura dos relatórios e a discussão das matérias.

Item 11.

ITEM 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 574, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Obrigado. Meu bom dia, Sr. Presidente Vanderlan. Bom dia ao Senador Confúcio, a todos que estão acompanhando conosco aqui a CCT. Com muita satisfação, atendo a determinação de V. Exa. de apresentar os relatórios concernentes às liberações para execução do serviço de radiodifusão no meu Estado de Minas Gerais.

Temos aqui já o relatório.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município também de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nossa análise, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à constitucionalidade material. Sob o aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 574, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação, para corrigir erro material na denominação da pasta responsável pela edição da Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015, que deferiu a outorga ora analisada. Embora o processo de outorga tenha sido encaminhado ao Congresso Nacional durante a gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a referida portaria foi editada pelo extinto Ministério das Comunicações.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2019, com a seguinte emenda de redação: "Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2019, a denominação 'Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações' por 'Ministério das Comunicações'."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Item 12.

ITEM 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 549, DE 2019
- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Onça do Pitangui, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Carlos Viana
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

Item 12, Senador.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Exa., eu peço vênia aos Srs. Senadores para que nós possamos já ir direto, portanto, a partir da análise, uma vez que todo o embasamento jurídico já foi citado aqui no primeiro relatório.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 549, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Onça do Pitangui, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto positivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 174, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Luz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Carlos Viana
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

Item 13, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – O.k. Positivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ao voto.

Também verificada a documentação, todo o processo que nos foi enviado, juntamente com o processo de decreto legislativo, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 174 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Luz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Também aprovo o parecer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ITEM 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 171, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Item 14.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Item 14.

Temos aqui também um voto positivo.

Opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Também nenhum óbice à renovação da concessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ITEM 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 146, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Carlos Viana
Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório. Item 15, Senador.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Obrigado. Aqui temos apenas um ponto a chamar a atenção, Sr. Presidente, também com erro de redação. Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação da Pasta responsável pela edição da Portaria nº 127, de 1º de fevereiro de 2016, que deferiu a outorga ora analisada. A referida portaria foi editada pelo extinto Ministério das Comunicações e não pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Nosso voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do PDL nº 146, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ITEM 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 544, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Carlos Viana
Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Srs. Senadores, Senador Acir, Senador Confúcio, Senador Vanderlan, aqui também temos o mesmo erro de redação que encontramos em vários outros processos.

É bom também fazermos aqui uma pequena pausa, para não ficar tão repetitivo, já que temos apenas inúmeros deles. Entre os aprovados, me parece que um somente nós teremos oportunidade de dizer que será devolvido porque a documentação não foi totalmente apresentada.

Mas é bom lembrar àqueles que nos acompanham e que têm as renovações a serem feitas que há uma nova legislação hoje, muito severa com relação à origem das pessoas que compõem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

uma rádio comunitária, e essa legislação tem gerado muitos problemas, inclusive a suspensão dos sinais que foram outorgados no passado. Chamo a atenção mais uma vez dos dirigentes para que eles estejam atentos, aqueles que para os próximos meses terão a renovação, e estejam naturalmente acompanhando as mudanças necessárias para que a gente possa evitar aqui o desgaste de infelizmente negar a continuidade de uma rádio comunitária que exerce, muitas vezes, sozinha o papel de comunicação em regiões remotas do Brasil.

Aqui temos que o exame da documentação que acompanha o projeto que dá outorga à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraúba, Estado de Minas Gerais, está aprovada. Opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 544 com a seguinte emenda de redação:

> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ITEM 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 532, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Braúnas Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Com muita satisfação faço essa leitura, uma vez que Braúnas é a cidade que me viu nascer, onde meu pai, funcionário da Cemig, motorista de caminhão, e minha mãe, uma professora, se casaram e foram morar, numa vila para a construção da Usina Hidrelétrica de Salto Grande – no Município de Braúnas. Com muita satisfação, portanto, faço a leitura aqui da apreciação, e, não por menos, também criteriosa.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E hoje Minas Gerais alugou a CTC. (*Risos.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – É... É porque nós...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O Carlos Viana...

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Senador Paulo, é o seguinte...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É em homenagem a Braúnas.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Braúna é madeira preta, dura, de lei, era usada para fazer dormente de linha de trem de ferro. Então, nós lá temos uma resistência muito grande. Mas somos mais calados como também a história de madeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vamos lá.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2019, também com a seguinte emenda de redação:

> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Senador Carlos Viana, olhando o senhor aqui da frente, a gente vê o sorriso que o senhor abriu quando falou da sua cidade de Braúnas. É sempre assim: a gente nunca esquece; embora saindo cedo, nunca esquece o Município em que a gente nasceu, não é?

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Parabéns!

Item 18.

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 158, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Pois bem.

Aqui vou me estender um pouco mais, Srs. Senadores, porque foi encontrada uma resistência natural por parte dos que analisaram a documentação, e o nosso relatório acabou acompanhando o que foi sugerido.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, está vedado à entidade que detém autorização para a execução do serviço o estabelecimento de vínculo que a subordine à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Para esclarecer esse ponto específico, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal. Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 158, de 2019, nos termos do art. 335 do Risf.

> Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2019: a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Portanto, Sr. Presidente, votamos pela não aprovação do relatório e o encaminhamento do requerimento com a solicitação de novas informações e documentos ao Ministério da Ciência e Tecnologia para que a gente possa esclarecer com mais detalhes dentro do que está previsto na legislação federal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Informo aos Senadores que neste item a votação é simbólica. Nós vamos dar sequência à votação.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

ITEM 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 89, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - ASCORBE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Aqui também, Sr. Presidente, encontramos um óbice que não nos permite votar pela aprovação da concessão da renovação para radiodifusão da Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim (Ascorbe).

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 89, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

Segue a redação do requerimento.

> Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2019:
>
> - comprovação ou declaração de que os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida;
>
> - confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

É o nosso voto, Presidente, solicitando ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que, por favor, solicite mais documentos para que possamos dar sequência no processo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Da mesma forma como em relação ao item 18, o item 19 já vamos colocar em votação.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório. (*Pausa.*)

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Item 20.

ITEM 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 181, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação das Mulheres Espinosenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Carlos Viana
Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
Com a palavra o Relator, Senador Carlos Viana, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Primeiro, quero saudar Espinosa, que é terra que viu nascer nossa Ministra Cármen Lúcia, Município bem ao norte do nosso Estado, já na divisa com o Estado da Bahia, que hoje requer muita atenção nossa, inclusive pela distância que tem da capital e naturalmente pelos problemas da seca. Espinosa é um dos 240 Municípios de Minas Gerais que vivem hoje um problema grave de abastecimento hídrico, Sr. Presidente. Minas, que é chamada de caixa d'água do Brasil, começa a dar sinais claros de que a questão da água em nosso País não tem tido a atenção necessária.

Aqui quero fazer minhas as palavras do nosso Líder Otto Alencar, baiano, que é um grande defensor do Rio São Francisco e tem chamado muito a atenção de que nós, no Brasil, ainda não temos uma política pública responsável para proteção e conservação das águas em nosso País. Esse é um grande problema, Senador Paulo, porque, quando a gente tem muito, a gente acha que nunca vai faltar, e Minas Gerais hoje – repito – tem 240 Municípios com problemas sérios de abastecimento de água, cidades até com 400 mil habitantes vivendo à espera de uma decisão dos governantes por um futuro mais planejado.

Aqui o voto.

Assim como no anterior, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 181, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal: comprovação ou declaração de que os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida; confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Eu convido o Senador Paulo Rocha para assumir a Presidência na nossa ausência. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós vamos dar continuidade aos projetos terminativos e vamos priorizar os Relatores que já estão presentes.

Vamos iniciar pelo item 1 e pelo item 2, do Senador Acir Gurgacz.

ITEM 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 526, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

ITEM 2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 530, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Acir Gurgacz
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Como Relator.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2019, da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joaquim Pires, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A documentação da Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires está totalmente correta, Sr. Presidente, e o voto é o seguinte.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCT (DE REDAÇÃO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

O voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Confúcio, há só mais um, em dois minutos, depois a gente passa para o seu, o.k.?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Como Relator.) – Item 2.

Chega à Comissão de Ciência e Tecnologia, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2019, que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

Toda a documentação está correta também, Sr. Presidente, e o voto diz o seguinte.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 530, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rede Brasil de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador.

Senadores, como costumeiramente – há ainda os terminativos –, todos esses projetos a gente põe em discussão. Como já é um processo normal de aprovação ou não das concessões, a gente põe em discussão os dois lidos pelo Senador Acir Gurgacz. Terminada a discussão, a gente deixa para aprovação em bloco de todos aqueles que foram já relatados.

E há dois do Senador Styvenson e dois do Senador Rodrigo Cunha.

Eu vou passar para uma relatoria do Senador Confúcio. São dois requerimentos. Aí eu aproveito e já falo também todos os requerimentos de aprovação. Depois a gente volta para os terminativos, o.k.?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Eu sugiro que V. Exa. encerre a discussão do item 2.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, já encerrei.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Ah, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Encerrada a discussão, para ficar preparado para aprovação, conforme os projetos também já relatados pelo Senador Carlos Viana.

Item 24, do Senador Confúcio Moura.

ITEM 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 64, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de debater sobre riscos da utilização de aparelhos eletrônicos por crianças e adolescentes.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

(Matérias não lidas:

ITEM 25
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 65, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação atual e as perspectivas da política de promoção do empreendedorismo e da inovação.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

ITEM 26
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 66, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o impacto social da difusão da inteligência artificial, destacando os temas da privacidade, da ética, e do emprego.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO).)

Tem a palavra o Senador.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores presentes, eu solicito aqui, através de requerimento, aprovação por esta Comissão de uma audiência pública para debater o risco da utilização de aparelhos eletrônicos por crianças e adolescentes.

Indico os seguintes convidados: Dr. Igor Lemos, Doutor em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento; representante da Sociedade Brasileira de Pediatria; representante da Rede Nacional Primeira Infância; representante do Ministério da Educação; representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e representante do Ministério da Saúde.

É um tema muito interessante. A gente precisa debater os pontos importantes, as influências positivas e negativas desse uso indiscriminado dos equipamentos eletrônicos.

No Requerimento 25, também peço audiência pública para discutir empreendedorismo e inovação. É um tema que a gente fala, fala, mas nada melhor do que um debate, que fica arquivado na memória do Senado para consultas futuras.

Eu indico os seguintes convidados: Ministro da Economia; Ministro de Estado da Educação; CNPq; Finep; Associação Brasileira de Pesquisa; Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores; Sebrae; e outros.

Então, é também um tema muito atual, que debate empreendedorismo e inovação nesse momento em que o Brasil clama muito por empregos.

Por fim, o item 26, requerimento da pauta que é sobre a inteligência artificial e a privacidade e a ética do seu emprego, como o reconhecimento facial das massas e uma série de outras atividades que têm sido objeto no mundo de muito questionamento, essas empresas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

rastreiam e montam bancos de dados astronômicos e controlam a vida das pessoas, sem nenhum respeito, inclusive influenciando em resultados eleitorais.

Isso aconteceu e está acontecendo lá no Brexit, na Inglaterra, na eleição do Trump e em outras eleições em países também do Oriente Médio. Então, a coisa está muito amplificada, está muito natural, mas é lógico que, mais para frente, tem que haver um sistema de freios para esse abuso das nossas informações, coletivas, emboladas em dados e depois utilizadas criminosamente.

São esses três requerimentos sobre os quais eu consulto à Comissão e para os quais peço aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão os três requerimentos. (*Pausa.*)

Sr. Relator, de qualquer maneira, como a gente faz aqui na Comissão, fica para a Mesa organizar as datas das audiências e também fica em aberto para outros Senadores que queiram indicar, conforme os interesses, o.k.?

Em discussão.

Aqueles que querem discutir...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pois não.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Apenas para colaborar com a discussão, parabenizo o Senador Confúcio por trazer esse tema da inteligência artificial relacionada às profissões – é extremamente importante.

Nós tivemos hoje o modelo utilizado pelo CNJ também nas suas atribuições internas. Também solicito a V. Exa. a presença de um representante do CNJ para falar sobre o modelo de inteligência artificial utilizada pelo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Rodrigo, eu fiz exatamente essa intervenção para esclarecer que fica em aberto, como um acordo com o Relator, as indicações nos três requerimentos de interesse dos vários Parlamentares, o.k.?

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu vou colocar para aprovação os itens 24, 25 e 26.

Aqueles que concordam mantenham-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos, com a sugestão do Senador Rodrigo Cunha para o item 26.

Senador Styvenson...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Se fosse possível também a votação do item 29, que também é um requerimento de audiência pública que eu fiz em função do PLS 437, que visa justamente explicitar a competência da Anvisa para exames, prazos de patentes e dimensões farmacêuticas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Tem a palavra V. Exa. para relatar o pedido de audiência.

Item 29.

ITEM 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 71, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLS nº 437, de 2018, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.

Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para encaminhar.) – Item 29, Sr. Presidente.

Eu estou fazendo esse requerimento, que ele vai mexer justamente na Lei 9.782, de 99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e a competência da agência de avaliar concessão de patente para produtos e processos farmacêuticos, devido até à importância desse tema, em função de termos a necessidade de um esforço para baratear o custo do medicamento no Brasil, não só para o Ministério da Saúde, mas de forma diversa para a população brasileira, possibilitando e regulando que mais laboratórios possam, dentro da livre concorrência, ampliar a sua capacidade com a diminuição do custo sem a perda da qualidade.

E aí há proposta de uma audiência que tenha a presença das seguintes autoridades na área: Denizar Vianna Araújo, Secretário e Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde; representante do Departamento de Logística em Saúde (Dlog) do Ministério da Saúde; representante da Anvisa; representante da Associação Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac); representante da Associação da Indústria Farmacêutica do Brasil (Interfarma); representante da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos (PróGenéricos); representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma); e representante da FarmaBrasil.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu peço, nesse breve relato, o acompanhamento pelos nossos pares e que possa ser marcada audiência pública nesta Comissão, porque é de vital interesse não para o Governo, haja vista o Ministério da Saúde ser quem mais adquire medicamentos no Brasil, mas para toda a população brasileira.

Por isso, eu peço que votem conosco por esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador, de praxe, a data fica de comum acordo com o Relator...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... e o autor do requerimento. Também a audiência pública fica em aberto para que outros Senadores possam indicar nomes que interessam ao debate.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Ampliar os nomes. É lógico.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em votação o item 29, realização de audiência pública para instruir o PLS 437.

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

ITEM 27
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 68, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a intenção da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de acabar com o incentivo à utilização de energia fotovoltaica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

Subscrito pelo Senador Rodrigo Cunha.

Tem a palavra o Senador.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para encaminhar.) – Sr. Presidente Paulo Rocha, esse requerimento de autoria do Senador Rogério Carvalho, o qual também subscrevo, é de extrema importância para se discutir, nesta Comissão, o assunto que também virou motivo de muitas discussões nos últimos dias, referente à última decisão da Aneel, no dia 15 de outubro, de abrir uma consulta pública para receber contribuições à proposta de uma revisão normativa, que objetiva acabar com a possibilidade de a energia excedente produzida pelos consumidores que utilizam painéis fotovoltaicos ser devolvida pela companhia de energia elétrica para que seja consumida nos momentos em que não há geração solar.

É um debate extremamente necessário. O momento de se fazer isso é justamente quando não se regulamentou ainda e aqui é o local adequado. Então, o Senador Rogério Carvalho fez esse requerimento, no qual também tenho total interesse, até mesmo porque há outro requerimento, em seguida, que irei ler relacionado também ao setor fotovoltaico.

Então, solicito aos demais pares a aprovação desse requerimento para realização dessa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pela ordem, Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pois não.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir.) – Quero dar aqui o meu apoio ao Senador Rodrigo e ao Senador Rogério e também estender um convite. Amanhã, no âmbito da Comissão de Infraestrutura, da qual sou titular, teremos uma audiência pública, às 10h, sobre esse tema.

O Major Olimpio, que também estava conosco, já solicitou uma na Comissão de Assuntos Econômicos, mas isso não se esgota. Nós temos que, em todos os momentos possíveis, trazer a Aneel aqui à responsabilidade nessa questão da energia fotovoltaica.

É bom que nós contextualizemos a situação. Hoje a nossa principal força motriz é a energia hidráulica, são as nossas usinas hidrelétricas, um modelo que chegou ao seu final neste País. Ainda que tenhamos a possibilidade de pequenas usinas, de pequenas hidrelétricas, grandes projetos, como o Santo Antônio e Jirau, não são mais possíveis no Brasil. O impacto ambiental, a inundação de terras...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Belo Monte.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Belo Monte não é mais possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil hoje precisa e tem a tecnologia necessária para que a gente possa buscar uma nova fonte renovável. Nós temos toda condição, temos território e condições geográficas para isso.

A energia fotovoltaica para os Estados do Nordeste e para o nosso Estado de Minas Gerais, especialmente a região do Semiárido mineiro, é a grande esperança na geração de riqueza. É uma região que hoje a nossa concessionária, que é a Cemig, não consegue atender com rapidez. Ela não atende à demanda necessária para a industrialização.

E agora a Aneel quer, numa consulta pública – é nós sabemos como isso tudo funciona –, começar com uma simples ideia de taxar naturalmente com pequenos valores. Daqui a pouco, chega a 60% do que está sendo colocado.

Esse crédito suplementar da pessoa... Você investiu, pagou do seu bolso aquilo que o Estado muitas vezes não consegue prover. Você tem um crédito, e eles, num primeiro momento, propõe que você não tenha mais direito, como um bônus do seu investimento... Ora, isso não pode se confirmar.

Cabe a esta Casa e fico muito feliz que possamos discutir à exaustão esse assunto. Amanhã, às 9h – corrijam aqui por gentileza, peço a correção –, teremos audiência pública, no âmbito da CI, sobre esse mesmo assunto. E assim que marcada aqui, Senador, estarei presente.

Nós vamos chamar a atenção do Brasil para um setor que pode nos tornar, muito em breve, no futuro, referência na produção de energia limpa e renovável. E nós não podemos nos curvar aos interesses de grupos que hoje ganham – e ganham muito – em cima do consumidor brasileiro e que podem querer naturalmente impedir, como em várias fases da nossa história, o desenvolvimento de outros setores e de novas tecnologias.

Portanto, minha palavra de apoio e de aprovação ao requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Inclusive, Senadores, em outros países... Já está chegando a proposta ao Brasil de que o próprio espaço de lâmina d'água das nossas hidrelétricas pode servir também como base para a energia fotovoltaica, através de painéis sobre a água...

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Sobradinho já é um excelente exemplo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... porque, inclusive, compensa. Há o exemplo de Belo Monte, que, no seu projeto aprovado, é para produzir 11 mil megawatts, mas, na média, só produz quatro mil e poucos. Vamos dizer, a lâmina d'água, o espaço, com a fotovoltaica, acaba compensando, acrescentando mais produção de energia ali. Portanto, esse debate é muito importante para nós.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Em aprovação.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha, que tem também um requerimento.

Depois passo a V. Exa., Senador Arolde, para o seu requerimento também.

ITEM 23
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 52, DE 2019
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays - PADIS, com foco na produção de células fotovoltaicas.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Tem a palavra V. Exa.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o assunto da manhã, pelo menos no período em que eu estou aqui, de fato, é energia solar fotovoltaica.

Aqui eu trago o requerimento que solicita uma audiência pública para tratar de um tema específico sobre energia solar, que é o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays (Padis).

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays (Padis).

Esse programa foi implantado, em 2014, com o objetivo justamente de tentar estimular a indústria, a produção de células fotovoltaicas. Então, naquele momento, cerca de cinco ou seis empresas, salvo engano, compraram a causa, fizeram seus investimentos para construir indústrias que gerassem placas solares, que gerassem energia fotovoltaica. O que acontece? Esses investimentos foram feitos, mas, infelizmente, até hoje, um anexo que é necessário que seja regulamentado e que seja aprovado ainda, por mais que já tenha percorrido no Governo passado muitos passos, neste Governo passou por vários Ministérios sempre com aprovação... Até hoje esses empresários não têm acesso a esse programa, que tem por objetivo justamente equilibrar essa concorrência.

Então, de fato, Sr. Presidente, o que acontece hoje? As estruturas físicas dessas fábricas estão prontas, pessoas foram capacitadas para trabalharem com empregos de alta qualidade; no entanto, não foram contratadas. Essas fábricas, como tudo é feito através de conta, Senador Styvenson, importam as placas, a maioria da China, porque sai mais barato do que fabricar aqui, apesar de receberem o estímulo para criar essas fábricas e capacitar as pessoas.

Essas placas importadas, esses módulos fotovoltaicos recebem incentivos de isenção de IPI, de ICMS. E aqui nós temos um programa aprovado pelo Governo Federal que não chegou a sua completude justamente por questões burocráticas, apesar de, internamente no Ministério da Ciência e Tecnologia, no Ministério de Minas e Energia e no de Economia, por onde passou, receber pareceres favoráveis.

Então, nós vamos chamar essa audiência para que tenhamos essa discussão num momento extremamente propício. Nós já temos hoje uma cadeia produtiva, um setor de desenvolvimento na questão da distribuição dessa energia, mas também é necessário fortalecer a fabricação interna. Além disso, nessas empresas que recebem esse incentivo, cerca de 5% daquilo que é tido como lucro têm que ser destinados para o investimento em tecnologia e pesquisa, ou seja, deve ser revertido internamente o valor daquilo que é hoje exportado, através da importação desses produtos que vêm da China.

Por isso, solicito aos senhores pares a aprovação da realização dessa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Discussão. (*Pausa.*)

Em votação o requerimento de audiência pública.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 28
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 69, DE 2019
- Não terminativo -

Requer inclusão de convidado na audiência pública, objeto do REQ 55/2019-CCT, destinada a instruir o PLS nº 437, de 2018, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ)

Concedo a palavra ao Senador Arolde para relatar o item 28.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para encaminhar.) – Obrigado, Presidente.

Colegas Parlamentares, eu estou aqui com um complemento para uma audiência pública que já foi aprovada pelo Requerimento 55, de 2019, que visa instruir o PLS 437, de 2018, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.

Então, solicito, no requerimento, que seja incluído o Dr. Reginaldo Arcuri, Presidente Executivo do Grupo FarmaBrasil, que é a Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica de capital nacional.

Este é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, vamos retornar aos projetos terminativos de concessão de radiodifusão comunitária.

ITEM 8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 562, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à B &D Sistema de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Styvenson Valentim
Relatório: Pela aprovação do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
Com a palavra o Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como se trata de concessão de rádio e de sistema de comunicação, passo para o voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 562, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à B & D Sistemas de Comunicações LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Era isso, Sr. Senador.

É o Item 22 agora, não é? Posso passar?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Como se trata já de relatórios...

Encerrada a discussão.

Faremos a votação em bloco.

ITEM 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 559, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Styvenson Valentim
Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
O Senador Rodrigo que se prepare, pois há dois itens sobre o assunto...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Mais uma vez, execução de serviços de radiodifusão comunitária, desta vez no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

Passo ao voto.

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 559, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

Então, pede informações, autorização de outorga à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar esse serviço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo que queira discutir, fica preparado para a votação em bloco.

Com a palavra o Senador Rodrigo para relatar os itens 6 e 7...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O item 22, Senador, tem requerimento antes da aprovação da concessão, não é isso? No seu relatório o senhor fez um requerimento...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Ele está falando do 22.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – No item 22, em vez de dar a concessão direta, V. Exa. fez primeiro um requerimento, não foi?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então nós vamos colocar em votação, uma vez que não é terminativo.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Isso, há um requerimento. É para solicitar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à autorização e outorga à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar esses serviços.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em votação o requerimento do Senador Styvenson.

Quem concorda permaneça como se acha. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 146, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Rodrigo Cunha
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

ITEM 7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, DE 2017
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Rodrigo Cunha
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Senador Rodrigo Cunha – itens 6 e 7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, o relatório trata da outorga de autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão.

Vou diretamente ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 146, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, remete-se para a aprovação em bloco.

Item 7.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sr. Presidente, o item 7 trata da outorga de permissão à Universidade Federal do Pampa para explorar serviço de radiodifusão sonora.

Na sequência, vou diretamente ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 182, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É este o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica preparado para a votação em bloco.

Senador Styvenson, o requerimento extrapauta do Presidente da Comissão.

Aqueles que concordam que entre extrapauta permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Tem a palavra V. Exa. para relatar o requerimento, uma vez que V. Exa. o subscreveu.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do Requerimento nº 70, de 2019, da CCT, sejam incluídas a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

É este o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA
ITEM 30
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 72, DE 2019
- Não terminativo -

Requer que a Audiência Pública, objeto do REQ 70/2019 - CCT, com o objetivo de debater os impactos das mudanças nas regras de tarifação para micro e mini geração de energia elétrica (geração distribuída), seja em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO) e outros

Observações:

Subscrito pelo Senador Styvenson Valentim.)

Nós vamos aguardar o Senador Dário... (*Pausa.*)

Item 21, de relatoria do Senador Weverton.

Trata-se também de outorga de concessão de rádio comunitária.

ITEM 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 181, DE 2017
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Styvenson Valentim.

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Tem a palavra V. Exa.

Item 21.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Sr. Presidente, o item 21...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, desculpe. É o Senador Styvenson.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Ah, é o Styvenson?

Desculpa, Styvenson.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Ele é mais novo...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Fique à vontade.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Passarei direto ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento – é mais um requerimento, Senador – de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 181, de 2017, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2017:

- a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciai.

Então, solicita-se essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam o encaminhamento do requerimento do Senador Styvenson, Relator *ad hoc*, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 5.

ITEM 5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 254, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifal) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Autoria: Câmara dos Deputados e outros.

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Dário Berger.

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Relatoria: Senador Renan Calheiros.

Com a palavra o Senador Dário Berger, Relator ad hoc.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, como tem acontecido sistematicamente aqui nesta Comissão, trata-se de relatório de análise e de discussão, em caráter terminativo, de ato que outorga permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos. O Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, é que está pretendendo esta concessão.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A exposição de motivos que o Ministro das Comunicações fez ao Presidente da República foi em conformidade com a legislação aplicável, o que levou a seu deferimento.

O referido projeto já foi aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia. Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, é de competência do Senado Federal, de acordo com o seu Regimento Interno, opinar acerca de proposições dessa natureza.

O processo em exame visa à outorga, renovação da concessão, permissão e autorização para utilização de serviços de radiodifusão sonora.

Portanto, devido à sua especificidade, esses canais são reservados para a exploração da União, Estados e Municípios.

Essa matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional. Portanto, atende os preceitos legais pertinentes.

O voto, então, Sr. Presidente, é que, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 254, de 2019, que não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifal) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para discutir.

Como foi mencionada pelo Senador Dário Berger, a cidade de Arapiraca, que hoje, inclusive, faz aniversário – portanto, um dia importante...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Que coincidência!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Hoje?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Sim; hoje é o aniversário de Arapiraca.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então, vamos homenagear Arapiraca.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – E não posso ouvir o nome de Arapiraca dentro do Senado e não fazer uma homenagem a essa terra, que é a minha terra natal. Então, como nasci em Arapiraca...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Não tem música, Presidente, para a gente homenagear a cidade?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Eu vou soltar o hino. Estou até preparando uma sessão especial para isso.

Então, quero fazer o registro do importante relatório proferido por V. Exa.

Em todo o País, o Ifal (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) presta um grande serviço, e em nosso Estado não é diferente. Apesar das dificuldades, as pessoas que estão à frente do Ifal em Arapiraca fazem a diferença.

Então, por isso é que registro a importância dessa rádio comunitária também para a cidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Eu apenas acrescento, Sr. Presidente, que, de todos os projetos de concessão que foram aprovados, esse tem uma singeleza especial: destina-se exclusivamente a fins educativos. Portanto, é mais um motivo e mais uma razão uma razão para que mereça a nossa apreciação e, evidentemente, a nossa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria está preparada para a votação em bloco.

O Senador Rodrigo Cunha vai relatar *ad hoc* o projeto da Senadora Daniela Ribeiro, os itens 3 e 4.

ITEM 3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 585, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Rodrigo Cunha
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra V. Exa.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, o presente projeto trata do mesmo assunto: a outorga de concessão de serviço de radiodifusão.

Passarei diretamente ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 585, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Saloá, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É este o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A matéria está preparada para voto em bloco, por se tratar dos mesmos assuntos, ou seja, outorga de radiodifusão comunitária.

O item 4, Senador.

ITEM 4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 591, DE 2019
- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Rodrigo Cunha
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – O item 4 trata também de outorga de autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas.

Peço autorização a V. Exa. para passar diretamente ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 591, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jurema, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, termino a discussão, estando a matéria preparada para votação em bloco.

Senador Dário Berger, com a sua disposição, V. Exa. vai ser o Relator *ad hoc* dos itens 9 e 10. São relatorias do Senador Flávio Arns.

Tem a palavra V. Exa. para relatar o item 9.

ITEM 9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 604, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Perfeito, Exa.

Aliás, V. Exa. foi o melhor e mais preciso Relator de uma matéria desta natureza outro dia em que eu estava aqui observando a votação: sucinto, objetivo, claro. Eu não tenho essa capacidade, mas eu quero só registrar que estes projetos, embora singelos, têm um significado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

muito grande para as comunidades locais. Portanto, merecem de nossa parte toda a consideração e todo o esforço para que a medida seja aprovada o mais rapidamente possível.

Este projeto que V. Exa. me pede para relatar também preencheu todos os requisitos legais pertinentes.

A exposição de motivo é feita ao Presidente da República, que mereceu a sua aprovação. Portanto, é de competência do Senado Federal e do Congresso Nacional versar sobre esta matéria.

O voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista o exame da documentação que acompanha o projeto, que também não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2019, com a seguinte emenda de redação: "Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

É o parecer, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria fica preparada para votação em bloco.

Houve umas diferenças que apareceram nessas questões de requerimento.

É que se trata apenas da mudança do nome do ministério, uma vez que projetos foram remetidos para o ministério há algum tempo, e o ministério tinha outro nome e, com o novo Governo, adquiriu outro nome. É só um reparo que é mais de redação, conforme requerimentos anteriores.

Vamos ao item 10.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – No item 10, Sr. Presidente, da mesma forma, a exposição de motivos feita ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável. Portanto, é de competência desta Comissão opinar sobre essas questões que versam sobre matéria de concessão, de renovação e de outorga dessa natureza.

Portanto, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2019, com a seguinte emenda de redação. É a mesma redação, Sr. Presidente: "Substitua-se, no art. 1º do Decreto Legislativo 145, de 2019, a denominação "Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação em bloco.

Atenção, Srs. Senadores, porque nós vamos colocar em bloco a votação dos itens 1 a 17, sendo que os itens 1 e 2 foram relatados pelo Senador Acir Gurgacz; os itens 3 e 4, pelo Relator *ad hoc* Rodrigo Cunha, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro. O item 5 era da relatoria do Senador Renan Calheiros e foi relatado *ad hoc* pelo Senador Dário Berger. Os itens 6 e 7 foram relatados pelo Senador Rodrigo Cunha; o item 8, pelo Senador Styvenson; os itens 9 e 10, pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senador Dário Berger – na origem, eles eram da relatoria do Senador Flávio Arns; e os itens 11 a 17, pelo Senador Carlos Viana, por se tratar de rádios comunitárias de Municípios do Estado dele, Minas Gerais.

A Secretaria vai abrir o painel para a gente votar em bloco, por se tratar do mesmo objeto, concessão de rádios comunitárias.

Está aberta a votação.

Os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Enquanto ocorre a votação, peço à nossa Secretaria que vá em busca dos Senadores que já passaram por aqui para a votação.

Quero, em nome de todos os Senadores e do Presidente da Comissão, parabenizar os nossos servidores e assessores que vêm de outras Comissões ou dos nossos gabinetes pelo Dia do Servidor Público, ocorrido ontem. Aliás, os nossos servidores têm que ficar atentos e pressionar os nossos Parlamentares para não só valorizá-los mais ainda, como também pela defesa de suas conquistas, dos seus interesses e direitos.

Parabéns a todos e a todas!

Quero dizer também para o nosso Presidente, agradecendo aos Senadores, que nós estamos dando uma dinâmica de produtividade muito grande aqui na Comissão.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Estamos limpando a pauta?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É uma pauta de 29 itens.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não. Já foi aprovado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, é que os outros são os requerimentos.

Está liberado. (*Pausa.*)

Vote direto, pode votar direto. Tenha confiança!

São aquelas concessões de rádios comunitárias. São 17. (*Pausa.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem, como temos tempo, enquanto concluímos a votação – eu já abordei este assunto em outra audiência pública nossa –, quero dizer sobre a nova legislação que foi aprovada no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, que já foi também sancionada pelo Presidente da República e que diz respeito às rádios da Amazônia Legal.

Hoje, o sistema de RTV da Amazônia Legal, por um decreto ainda da época do Presidente Sarney, permite que, na Amazônia Legal, Presidente, as TVs possam ter o sistema de RTV em todas as cidades da Amazônia Legal, com uma autorização em regime precário.

Nessas condições, elas podem retransmitir até 15% da programação da geradora e fazer a propaganda local. Com até 15%, isso representa três horas de programação. Isso foi muito importante para a integração da Amazônia, cumpre até hoje esse papel, apesar de todas essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

emissoras continuarem em regime precário. O que acontece na Amazônia, e falo especialmente do Mato Grosso, é que muitas cidades, como é o caso de Sinop, de Sorriso e de muitas outras, nasceram e cresceram e tiveram sua primeira emissora nessa condição de retransmissora. E, hoje, na Amazônia Legal, nós temos centenas de emissoras de RTV nessa condição de precariedade. Elas não podem, então, fazer a retransmissão da sua programação. Então, elas estão em caráter de retransmissoras, como eu disse, precário.

Eu gostaria, aqui, Sr. Presidente, de sugerir a esta Comissão a possibilidade de a gente fazer aqui uma audiência pública específica para tratar desse assunto, que seria a possibilidade de uma solução, de uma vez por todas, para essas emissoras que hoje cresceram, que são empresas verdadeiras, com muitos funcionários nas suas localidades.

Nós tivemos o exemplo do que foi feito com a questão das franquias das lotéricas. Estavam vencendo, e, naquela época, a Presidente Dilma acabou fazendo um decreto e dando mais um prazo, enfim.

A nossa sugestão – é o que pensamos – é a de que o Ministério poderia abrir uma licitação na condição de que aquelas que já estão funcionando e que atenderem com um preço que seria definido pelo Ministério, um preço mínimo, passariam a ter o direito, então, de se transformar em geradoras, como no caso das AMs, porque, praticamente, acabou a capacidade das AMs, que, então, foram transformadas em FMs, pagando uma outorga por aquilo, um valor mínimo definido, inclusive, pelo Tribunal de Contas. Essa é uma situação, Sr. Presidente.

A segunda situação...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, quanto a essa situação que ele está levantando, a gente pode... Eu, inclusive, subscrevo o requerimento, porque eu acho que ele pode ser colocado extrapauta e ser votado após terminar essa votação. Eu o subscrevo e dou a seguinte sugestão, acrescentando a isso: há um projeto de lei que trata da questão das rádios comunitárias, o que é o mesmo problema. Esse caso que você está levantando é o do financiamento, para poder atender... Há um projeto de lei que trata das rádios comunitárias, para captar recursos no comércio local, para não concorrer com... Então, isso se daria no comércio local. Há um projeto de lei. Eu dou a sugestão de que a gente chame para cá esse projeto e acrescente na audiência pública essa discussão das televisões locais.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É a RTV.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É a RTV. Aí se trata de financiamento, porque é verdade que as nossas televisões, as nossas rádios comunitárias, às vezes, não têm dinheiro nem para pagar a energia, o consumo. Então, há um projeto de lei fazendo a discussão sobre autorizar a captar isso de farmácia, de supermercado, do comércio local, para criar condições de arcar com as despesas das nossas rádios comunitárias. Eu acrescento, Senador Wellington, essa discussão conjunta das RTVs e das rádios comunitárias.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É bom que chegou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... o Senador Arolde de Oliveira, Sr. Presidente...

Agora nós temos dois Presidentes, não é? Um de fato e um de direito. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nessa linha há outra situação que diz respeito às rádios da Amazônia Legal. Nós temos um requerimento que já foi aprovado, mas eu queria, mais uma vez, esclarecer – e aqui é importante a presença do Senador Arolde – que esse requerimento, que nós já aprovamos, pede uma audiência pública com o objetivo de instruir o PL 3.224, de 2019, que revoga o §1º do art. 3º da Lei 13.649, que dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal. Estão convidados a Abert, o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Abratel, a Fenaerg e o sindicato das associações.

Por que isso, Sr. Presidente? Eu gostaria de deixar bem claro aqui que foi aprovado um projeto de lei, tanto na Câmara quanto no Senado, e sancionado pela Presidência da República, no sentido de que só as rádios das capitais na Amazônia Legal podem fazer o sistema de radiotransmissora no interior. O que é isso? Uma condição privilegiada para as rádios da capital de poderem instalar retransmissoras em todo o Estado sem pagar outorga. Portanto, é uma condição que... Ela teve uma concessão como todas as emissoras de rádio têm, diferentemente das RTVs... Todas, no Brasil, são concessões, pagaram por isso, mas só às das capitais está se dando esse privilégio de montar as redes, ou seja, independentemente... A argumentação é de que é porque seria uma forma de integrar, de levar a notícia da capital para o interior. Porém, nós precisamos levar as notícias do interior para a capital também. E o que acontece é que, às vezes, numa região metropolitana, a capital pode, mas a cidade vizinha não pode fazer a retransmissão ou fazer a cadeia, como as outras. Isso representa aniquilar as emissoras do interior. Por quê? Essas emissoras da capital vão implantar lá, com a programação estadual, dentro daquela cidade pequena, uma rádio retransmissora com 15% da programação local, ou seja, com três horas de programação local e fazendo a propaganda local. Então, isso é uma concorrência desleal.

Infelizmente, passou – e aí quero dizer que, realmente, infelizmente, eu também não me ative à tramitação desse projeto –, mas isso representa praticamente acabar com as emissoras do interior, uma concorrência totalmente desleal, porque ela também tem a mesma condição da outorga, ela também é uma geradora como todas as das capitais.

Então, esse requerimento já está aprovado, e eu gostaria do empenho da Presidência e de todos nós da Comissão para discutir esse assunto. Eu, inclusive, fiz um projeto de lei dizendo o seguinte: está bem, se quer fazer isso, que se dê direito a todas, também às do interior, de poder fazer a sua rede; caso contrário, estaremos dando um privilégio fora de série.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Retorno a Presidência ao titular da Comissão.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Presidente Paulo, o senhor ficou tão bem aí! E já está encerrando também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É porque eu quero votar. Então, o senhor vem e assume para eu poder... (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Vou anunciar o resultado: SIM, 9; e NÃO, 0.

Abstenção...

Foram aprovados os itens de 1 a 17.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria da Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Retorno a Presidência ao titular da Comissão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Arolde, com a palavra.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente, Senador Vanderlan.

É sobre o requerimento do Senador Wellington Fagundes, em que ele pede audiência pública. Eu quero dizer que realmente é oportuno que se discuta essa matéria.

Essa questão da formação de redes, de cadeias de emissoras... Veja, antigamente nós tínhamos as emissoras de ondas médias, de ondas curtas e de ondas tropicais que retransmitiam as programações de frequência modulada, que são locais. O que ocorria? As notícias eram transmitidas, tiradas da grade de programação da emissora local, que, no caso, era FM – essa era a prática geral –, e retransmitida nas demais. E muitas vezes rádios AM, de ondas médias, eram, inclusive, as geradoras das notícias, porque elas tinham uma abrangência regional e nacional, no caso das frequências exclusivas. Com o tempo, essas emissoras de ondas médias, de ondas curtas e de ondas tropicais foram sendo mitigadas pela tecnologia. Hoje, os receptores, inclusive, já não têm mais recepção em ondas curtas e em ondas tropicais; em onda médias ainda alguns têm, mas não são todos. Normalmente os receptores são para frequência modulada. O que é a modulação em frequência? É um sistema de transmissão local, espacial, que tem um contorno de cobertura bem definido. A concessão é dada àquela emissora local dentro daquele contorno de cobertura. Essa é a situação. Contudo, por entendimento entre emissoras, existem cadeias nacionais. As emissoras se entendem e formam as suas cadeias, sem uma lei impositiva, com consequências, com motivações de natureza econômica, basicamente comerciais. Isso é normal. Não há interferência... Porque as empresas são privadas, não há interferência do Estado na formação dessas cadeias nacionais.

O que se está falando aqui é que existe um projeto de lei de imposição. É o que eu estou entendendo. Um projeto que impõe que as emissoras de capital possam ou tenham as suas retransmissões locais, onde vão concorrer realmente com as emissoras locais. É um problema político, que tem que ser analisado com cautela evidentemente e que justifica plenamente esse debate com essas personalidades e instituições que estão aqui representadas, que são as que mais entendem disso. E, após esta audiência pública, com certeza nós teremos a formação de uma opinião que seja justa às emissoras comerciais localizadas, no caso aqui, no interior do Estado do Amazonas. Que seja, então, melhor avaliada essa questão. É uma questão que é preciso ver.

Hoje, é permitida a retransmissão de emissoras de FM com o intuito de ampliar o seu contorno de cobertura local ou vencer obstáculos, porque, como a onda é espacial, normalmente uma montanha pode interromper, criar áreas de sombra no contorno de cobertura. Então, é permitida a retransmissão devidamente autorizada pela Anatel para fazer a retransmissão de cobertura naquela área de sombra. Isso é o que pode ser feito.

Então, eu acho o requerimento muito oportuno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Arolde...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Com a palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade isso aqui é de ordem econômica, porque no caso das retransmissoras de TV o que existe? Existe uma TV geradora, e as retransmissoras da Amazônia Legal ou da faixa de fronteira podem retransmitir nessa condição a programação da geradora, fazer 15% da sua programação local, ou seja, três horas, e ainda fazer o comercial local, mas ela não pode ter uma programação própria, independente, de 24 horas. Por quê? Porque ela está ali anexada ou franqueada através da geradora.

No Brasil, o que acontece hoje? A grande maioria das emissoras que são geradoras, acho que todas, são geradoras, mas a maioria delas está franqueada com as grandes redes: Globo, SBT, Record, e assim por diante. Então, lá no interior, mesmo que a maioria das cidades tenha a sua geradora, comercialmente, ela faz um entendimento com a grande geradora e retransmite aquela programação e faz lá a programação local, sem limitação se ela é a geradora.

Aqui o que aconteceu? Aprovou-se o mesmo que existe para as TVs para as rádios, só que com o privilégio apenas para as rádios da capital poderem implantar retransmissoras por todo o interior do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Wellington, pelo que eu entendi – e o senhor me corrija se eu estiver errado –, isso só foi para a Amazônia Legal?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Só para a Amazônia Legal, porque nós temos essa condição especial na Amazônia Legal nas RTVs. Isso foi feito por um decreto, à época, do Presidente Sarney. Só que já existem outros projetos tramitando na Câmara dos Deputados para outras regiões do Brasil. Isso significa que todas as emissoras do interior vão receber uma concorrência desleal, porque ela também é geradora, todas são geradoras. Então, se a da capital quer fazer cadeia e vai poder, também a do interior que o faça; ou seja, ou revoga-se ou amplia-se, dando direito a todos. É esse o nosso objetivo da conversa porque acredito que a própria Comissão poderia encampar esse projeto – talvez até a própria a Comissão fazer um projeto de Comissão, que teria muito mais peso.

É essa a discussão, já está aprovado o requerimento, mas estou, mais uma vez, provocando para pedir a V. Exa., se possível, marcar essa audiência para a semana que vem ou o mais proximamente possível, e todos nós da Comissão termos a consciência de o que é isso.

Eu vou enviar, Senador Arolde, para todos os gabinetes e aqui também para a Comissão, essa análise de o que foi feito e de o que poderíamos fazer, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Wellington, é oportuna essa discussão. Aproveitando que é a nossa Comissão que discute poderíamos alongarmos também essa discussão, estendendo-a. Já há uma reivindicação antiga com relação às rádios comunitárias, que querem ter o direito também ali nos seus Municípios ou na região em que ela atua no Município de ter o direito de buscar os seus recursos através da publicidade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, eu temo misturarmos os dois assuntos, porque, na verdade, esse é um assunto específico; o da questão da rádio comunitária é outro, e muito mais com relação à sobrevivência dela. Eu acredito que o ideal seriam duas audiências...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Separadas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Separadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Senador, eu só pediria a V. Exa. para reforçar com os assessores da Comissão, porque nós temos aquela reunião no dia 5 de novembro agora, que será na hora do almoço. Será realizada com a MEI (Movimento Empresarial pela Inovação). São as 300 maiores empresas do Brasil que investem em inovação, com a participação já confirmada do Presidente da Câmara, do Presidente do Senado, V. Exa. já confirmou, o Presidente da Comissão de Ciências e Tecnologia da Câmara também já confirmou, mas seria muito importante que todos os Parlamentares, principalmente os integrantes desta Comissão, pudessem confirmar a presença na terça-feira que vem, dia 5, na reunião sobre inovação lá na CNI.

Peço a V. Exa. para que todos os membros sejam comunicados para confirmarem a participação, que é muito importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Bem lembrado, Senador Izalci.

Eu vou convidar pessoalmente o maior número de Senadores possível para esse evento.

Ainda em tempo, eu quero registrar a presença aqui do Vereador Bruno Martins, que é da cidade de Bela Vista – seja bem-vindo a esta Comissão, Vereador; Diogo Cruvinel, também de Bela Vista – obrigado, Diogo; Carlito do Carmo – obrigado pela presença. São todos da cidade de Bela Vista. Sejam sempre bem-vindos aqui.

Quero também parabenizar, embora com um dia de atraso, aliás, dois dias de atraso, os funcionários públicos, cujo data foi dia 28, parabenizando a nossa Comissão, que é exemplo em trabalho e dedicação. Então, parabéns a todos vocês, um pouco atrasadamente, mas só hoje que nós tivemos a oportunidade de estarmos aqui. Posso dizer a vocês que, na nossa Comissão, todos trabalham e muito bem. Parabéns a todos!

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores que, no dia 5 de novembro, terça-feira, às 14h, será realizada audiência pública com a finalidade de debater a importância da Embrapa para a ciência e tecnologia no País e ainda discutir as possibilidades futuras para a instituição, em cumprimento ao Requerimento nº 60, de 2019, da CCT, de minha autoria.

Se houver alguma mudança, nós comunicaremos até a próxima terça-feira.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e cinquenta e três minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso e da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Dário Berger, Luiz do Carmo, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Plínio Valério, Major Olimpio, Eliziane Gama, Flávio Arns, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Arolde de Oliveira, Wellington Fagundes, Oriovisto Guimarães, Fernando Bezerra Coelho, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Esperidião Amin e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Daniella Ribeiro, Juíza Selma, Alessandro Vieira, Weverton, Angelo Coronel e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A Presidência comunica o recebimento do seguinte expediente: Aviso nº 836/2019, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.502/2019, nos autos do Processo TC-015.601/2018-8, que trata de representação acerca de possíveis irregularidades na rescisão do Contrato 55/2014 entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Representante B2BR – Informática do Brasil Ltda., para prestação de Serviços de Tecnologia e Informática Ltda. O expediente lido será disponibilizado na página da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática na internet, pelo prazo de quinze dias, para manifestação de interesse dos senadores membros, a fim de que a matéria seja analisada pela Comissão, conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019. Registra-se a presença de Pedro Chaves – suplente do Senador Vanderlan Cardoso; Ex-Deputado Estadual Simeyzon Silveira (PSD/GO); Deputado Estadual Virmondes Cruvinel Filho (Cidadania/GO); Karla Duarte Virgílio – Assessoria Parlamentar (Embrapa); Igor Tokarski (J. Valente Advogados Associados); Lourival Fonseca – Coordenador da Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; Carlos Cunha – Diretor-Geral da Associação Brasileira de Geração Distribuída; Luciano Rodrigues - Gerente de Economia e Análise Setorial da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica); Sylton Lima – Assessoria Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Marília Ieda da Silveira Folegatti - Pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente; Miguel Novato – Diretor de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (MME); Julio Cesar Minelli – Diretor Superintendente da Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (Aprobio); Janaína Castro – Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia (MME); Elizete Floriano – Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroenergia; João Almeida – Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Agroenergia; Ovidio Neto – Diretor Jurídico da Faculdade de Piracanjuba. O Senador Vanderlan Cardoso passa a presidência à Senadora Kátia Abreu para condução da audiência pública. A Presidência dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento nº 41, de 2019-CCT, de autoria da Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), subscrito pelo Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), como parte do processo da Avaliação da Política Pública de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, selecionada pelo Requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

nº 10/2019-CCT, conforme o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, com a finalidade de analisar os desafios e oportunidades da Política Nacional de Biocombustíveis (Renovabio), com a participação de Paulo Alvim - Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), representante de Marcos Cesar Pontes - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; João Adrien - Chefe da Assessoria de Assuntos Socioambientais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), representante de Tereza Cristina - Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Umberto Mattei - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (MME), representante de Bento Albuquerque - Ministro de Estado de Minas e Energia; Marília Ieda da Silveira Folegatti - Pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente e Secretária-executiva do Portfólio de Mudanças Climáticas da Embrapa, representante de Guy de Capdeville - Chefe-Geral da Embrapa Agroenergia; Luciano Rodrigues - Gerente de Economia e Análise Setorial da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica), representante de Evandro Gussi - Diretor Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar; Glaucia Mendes Souza - Coordenadora do Programa Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo de Pesquisa em Bioenergia (Bioen/Fapesp); Donizete Tokarski - Diretor Superintendente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio), representante de Juan Diego Ferrés - Presidente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene. A Senadora Kátia Abreu e Miguel Novato, Diretor de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (MME), fazem uso da palavra. A Senador Kátia Abreu, na presidência da reunião, solicita aos palestrantes que encaminhem ao seu gabinete questões que possam subsidiar a Avaliação da Política Pública de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis, até o dia quinze de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Declaro aberta a 44ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião se destina à realização de audiência pública com o objetivo de analisar os desafios e oportunidades da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), em cumprimento ao Requerimento nº 41, de 2019, da CCT, de autoria da Senadora Kátia Abreu, como parte do processo da avaliação da política pública do programa para energias renováveis e biocombustíveis desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, definida pelo Requerimento nº 10, de 2019, da CCT, conforme o disposto do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Convido para compor a Mesa... (*Pausa.*)

Antes de fazer o convite aos palestrantes, farei um comunicado.

A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 836/2019, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.502/2019, nos autos do Processo TC 015.601/2018-8, da relatoria da Ministra Ana Arraes, que trata de representação acerca de possíveis irregularidades na rescisão do Contrato 55, de 2014, entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e a representante B2BR Informática do Brasil Ltda., para prestação de serviços de tecnologia e informática. O referido expediente será publicado na página da CCT pelo prazo de 15 dias para manifestação de interesse de seus membros, a fim de que a matéria seja analisada pela Comissão, conforme a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Agora, sim, convido para compor a Mesa o Sr. Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Bem-vindo, Sr. Paulo César!

Também convido o Sr. Umberto Mattei, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia.

Também convido o Sr. João Adrien, Chefe da Assessoria de Assuntos Socioambientais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para fazer parte da Mesa.

Bem-vinda, Senadora! (*Pausa.*)

Convido a Sra. Marília Ieda da Silveira Folegatti, pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente e Secretária-Executiva do Portfólio de Mudanças Climáticas da Embrapa.

Bem-vinda, Marília!

Convido Luciano Rodrigues, Gerente de Economia e Análise Setorial da União da Indústria de Cana-de-Açúcar. (*Pausa.*)

Convido Donizete Tokarski, Diretor Superintendente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio). (*Pausa.*)

Bem-vindo, Donizete!

Convido Glaucia Mendes Souza, Coordenadora do Programa Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo de Pesquisa em Bioenergia (Fapesp).

Seja bem-vinda, Glaucia! (*Pausa.*)

Comunico que o público interessado em participar da audiência pública poderá enviar comentários ou perguntas pelo endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligar para o telefone 0800-612211.

Concedo a palavra à Senadora...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente, V. Exa. me permite?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Pois não, Senador. V. Exa. está com a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Eu queria pedir permissão para sair, pedindo desculpas aos expositores. Eu sei da importância do tema, mas eu estou relatando um projeto em outra Comissão e vim só para permitir que, pelo Regimento, pudesse ser aberta a reunião. Tenho o maior respeito, peço desculpas, porque estou relatando...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Inclusive, Senador, quero, aproveitando e fazendo um gancho nas suas palavras, comunicar aos nossos amigos que foram convidados que hoje é um dia muito corrido, como têm sido todas as terças e quartas-feiras aqui, principalmente, nesses últimos meses. Hoje nós tivemos um imprevisto, que foi uma convocação do Governo, do Ministro Paulo Guedes, para nos apresentar esses projetos que foram feitos aí para o nosso Brasil.

Senador Plínio, obrigado pela sua presença em nossa Comissão.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, autora do requerimento.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela ordem.) – Bom dia a todos os nossos convidados! Obrigada por terem aceito nosso convite para esta importante audiência pública.

Na verdade, eu gostaria de ouvi-los. São vários convidados, e eu gostaria de ouvi-los em primeiro lugar. Depois faço as minhas considerações, ao final, a partir das dúvidas que por acaso eu tenha durante o processo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senadora Kátia, autora do requerimento, eu convidaria a senhora para assumir a Presidência. Nós temos uma agenda fora também, mas já retornaremos. O assunto é muito relevante, e nós temos aprendido muito nestas audiências públicas do Senado Federal, em especial da CCT.

Ainda em tempo, Senadora, eu quero registrar a presença aqui de algumas pessoas ilustres que nos estão visitando: Deputado Virmondes Cruvinel, Presidente da Comissão de Minas e Energia do meu Estado de Goiás; Lourival Fonseca, coordenador da Comissão de Minas e Energia da Assembleia de Goiás; ex-Deputado Simeyson, que está aqui nos acompanhando; Elizete Floriano, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Agroenergia; Janaína Castro, Assessora Parlamentar do Ministério de Minas e Energia; Julio Cesar Minelli, Diretor Superintendente da Aprobio; Miguel Novato, do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia; Marília Folegatti, pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente; Sylton Lima, Assessor Parlamentar do Ministério da Agricultura; Luciano Rodrigues, economista, chefe na Unica (União da Indústria de Cana-de-Açúcar); Carlos Cunha, Diretor Geral, em Goiás, da Associação Brasileira de Geração Distribuída; Pedro Chaves, nosso suplente de Senador – a Senadora Kátia Abreu o conhece muito bem, pois ele foi Deputado por cinco mandatos, não é, Senadora? –; Karla Duarte Virgilio, analista e Assessora Parlamentar da Embrapa.

Agora sim, Senadora, por favor... (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mais uma vez, bom dia a todos!

Vamos aqui prosseguir a nossa audiência pública, que trata do RenovaBio, que é um programa de Estado, não só de Governo, para o desenvolvimento da geração de energia limpa, de energia renovável no nosso País. Graças a Deus, nós somos campeões em tecnologia, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

exemplo, para o mundo. Eu gostaria, então, de ouvir os ilustres convidados para que nós possamos fazer uma avaliação desse importante programa.

Passo a palavra para Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo prazo de cinco minutos, por favor.

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM (Para expor.) – Bom dia, Senadora! Primeiro, em nome do Ministro Marcos Pontes, nós gostaríamos de agradecer o convite.

Nós estamos falando, pelo olhar da ciência e tecnologia, de algo que é referência internacional para o País. Quando a gente fala de bioenergia, remonta aos anos 70, quando nós começamos as grandes experiências e o grande êxito do Proálcool, e isso vem até hoje, num processo acumulado.

Um detalhe importante, pelo olhar da área de ciência e tecnologia para essa temática, é que é uma área que integra três ministérios de forma muito significativa. Nós estamos falando de uma ação articulada entre Ministério das Minas e Energia, Ministério da Agricultura e Ministério da Ciência e Tecnologia, numa ação convergente. Só a título de exemplo, neste exato momento nós estamos realizando, na área de bioenergia, um grande evento com mais de 600 participantes, articulado entre os três ministérios, todo o setor produtivo envolvido – muitas dessas pessoas aqui estão participando – e a academia, que aqui é um fator importante.

A área de bioenergia mobiliza o setor acadêmico, que também está presente aqui no evento, via Fapesp, via Embrapa, num grande seminário na área de biodiesel. E nós estamos aqui falando de bioenergia, ou seja, o País tem uma massa crítica, tem uma capacidade de produção, tem uma capacidade de pesquisa, tem uma capacidade empresarial – estão aqui as entidades que fazem parte desse processo. É um setor de vanguarda, e o RenovaBio, que é uma ação de Estado, como a senhora bem colocou, é algo que sinaliza a convergência não só de compromissos internacionais na área de redução de poluição, mas, mais que isso, é uma estratégia de desenvolvimento. E é esse aspecto que a gente gostaria de reforçar, porque ele induz o processo de desenvolvimento científico e tecnológico do País, abrindo oportunidades para ganhos de produtividade, para desenvolvimento de novas espécies, para desenvolvimento de novos produtos, e principalmente um processo muito articulado que envolve academia e setor produtivo.

Mais que isso, nós estamos falando de um programa de desenvolvimento regional muito forte. Nós estamos falando num programa de desenvolvimento local que otimiza a produção e o uso de energia. Esse é um programa que gera postos de trabalho País afora, que gera oportunidades de novos empreendimentos, que gera atividade econômica em todo o Território nacional. Então é fundamental, porque o RenovaBio, como indutor, tem um transbordamento que vai além da questão energética, vai além da questão ambiental e gera oportunidades de trabalho e de geração de novos negócios.

Quando nós estamos falando de bioenergia, é algo que tem a ver com as oportunidades de negócio do País. E o Governo Federal tem não só manifestado prioridade para isso, mas está acreditando numa ação articulada dos diversos ministérios, para que a gente continue se destacando cada vez mais na geração de bioenergia, na geração de conhecimento na área temática de bioenergia, principalmente para que nós sejamos vistos internacionalmente como referência, não apenas referência ambiental, Senadora, mas principalmente referência no conhecimento, na capacidade de produção e na capacidade de disseminar conhecimento e tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A área de bioenergia é uma das grandes áreas que são uma janela de oportunidade para o Brasil ser visto internacionalmente como referência e para, principalmente, abrir as oportunidades de negócios em nível internacional.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada, Sr. Paulo César.

Passo a palavra agora para João Adrien, Chefe da Assessoria de Assuntos Socioambientais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES (Para expor.) – Senadora, muito bom dia. Obrigado pelo espaço.

Para nós do Ministério da Agricultura essa discussão é extremamente oportuna porque o RenovaBio coloca o Brasil na liderança da discussão de uma economia sustentável e de baixa emissão de carbono, que nós sabemos que é um tema extremamente sensível.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Peço-lhe um minutinho, por favor.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Por favor!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Como nós temos uma audiência muito alta aqui no Senado Federal e depois essas audiências são repetidas, como membro do Ministério da Agricultura, para que os nossos telespectadores possam entender, eu gostaria que você começasse dizendo o que é o RenovaBio, para que ele serve, quais são as vantagens dele para o Brasil, a definição, para que a gente posicione o telespectador. Obrigada.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES (Para expor.) – Perfeito, Senadora! Obrigado pela observação.

O RenovaBio – acho que muitos devem saber disto, mas muitos não – é, de fato, um programa de descarbonização do setor sucroenergético no qual os segmentos que emitem combustíveis fósseis vão remunerar as usinas e as empresas que produzem energia renovável. Certamente, o pessoal nosso da Embrapa e também o do MME vão poder explicar um pouco melhor os detalhes, Senadora, mas, de fato, é o maior programa... Ele tem potencial de ser o maior programa de descarbonização dos segmentos da economia.

Para o Brasil, de fato, é extremamente relevante esse programa, Senadora, porque ele permite que nós criemos valor para as atividades de baixa emissão de carbono. Nós sabemos que a sustentabilidade é uma discussão extremamente sensível, que tem uma relevância no debate global muito séria, mas, ao mesmo tempo, entendemos, percebemos a dificuldade de que essas ações sustentáveis tenham uma remuneração expressiva e de que a sustentabilidade também seja algo viável economicamente, ou seja, que a sustentabilidade ambiental também tenha sustentabilidade econômica. E o RenovaBio vem justamente para criar um programa que possa remunerar aqueles segmentos da economia que emitem energias renováveis e que capturam o carbono nos seus processos produtivos.

Então, acho que, com esse programa, o Brasil se coloca na vanguarda de um segmento sustentável de baixa emissão de carbono. Nenhum país no mundo, Senadora, vale ressaltar aqui, tem um programa com potencial de descarbonização tão forte como o RenovaBio. Alguns processos ainda faltam ser regulamentados, como a parte de comercialização, mas são processos administrativos.

Com esse programa também, Senadora, o Brasil tem condições de atingir suas metas do Acordo de Paris de forma competitiva, sem gerar ônus, mas gerando economia, principalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

para os produtores rurais que estão no campo hoje e que são atores fundamentais nesse processo de geração de uma economia de baixo carbono, como é o caso da produção de cana-de-açúcar ou das próprias tecnologias de baixa emissão de carbono que a senhora conhece muito bem, porque, quando esteve no Ministério, incentivou o Plano ABC, entre vários outros. O produtor rural é um importante ator nessa discussão de uma agricultura de baixo carbono, e o RenovaBio vem justamente para valorar esse tipo de atividade.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O senhor poderia, Dr. João, dar um exemplo clássico do que o RenovaBio, numa atividade como, por exemplo, a da cana-de-açúcar, tem feito? Como é a remuneração?

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES (Para expor.) – O desenho institucional, Senadora, que foi feito é o seguinte: as transportadoras ou as indústrias de processamento de energias fósseis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – ... de combustíveis, ou seja, petróleo, vão acabar pagando para as usinas e para as indústrias processadoras de etanol e de energias renováveis de baixa emissão de carbono. Portanto, a gente começa a certificar essas usinas, que vão ter, evidentemente, um *compliance* legal, seja com o Código Florestal, com questões trabalhistas, com questões de zoneamento, entre várias outras exigências, porque o RenovaBio é extremamente exigente. Por exemplo, ele impede o desmatamento de novas áreas. Então, quando essas usinas estiverem certificadas, elas podem receber esses recursos da indústria processadora de fontes fósseis.

Então, a gente começa, de fato, a ter uma remuneração e a valorar a indústria que é eficiente e que gera energia renovável. E aí a gente começa, de fato, Senadora, a entrar nessa discussão de que quem emite começa a ser onerado por isso.

E nós entramos numa economia que incentiva as técnicas de baixa emissão de carbono, as tecnologias renováveis e assim por diante. Eu acho que o RenovaBio é um importante modelo que nós deveríamos também utilizar para outros segmentos da nossa economia, como, por exemplo, a agricultura, não somente a de etanol, mas também a agricultura de baixo carbono, o Plano ABC, entre vários outros.

Então, eu acho que é um importante programa, que nós temos que incentivar, que temos que valorar e levar como a grande joia da nossa economia brasileira, baseada em atividades renováveis, como o etanol, a bioenergia, entre vários outros. Eu acho que nós temos uma grande oportunidade de mostrar ao mundo que o Brasil é, sim, a economia do futuro, baseada numa economia renovável.

Acho que a Embrapa, aqui, vai ter o papel importante de mostrar os números, de mostrar todo o trabalho que tem sido feito, de mensurar esse impacto.

E, aqui, no âmbito do Ministério da Agricultura, a Ministra Tereza Cristina, manda seus cumprimentos, Senadora, parabeniza a senhora por essa iniciativa e agradece o espaço de podermos falar desse programa que é tão fundamental para a nossa economia.

Muito obrigado.

Se tiver mais alguma dúvida...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu agradeço a sua participação. As suas explicações foram bem claras e simplificadas para quem nos assiste se posicionar e se pautar no programa. Agradeço a sua atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Mande as nossas recomendações à Ministra Tereza Cristina, nossa amiga de longa data. Diga a ela que estamos todos unidos, em todas as Comissões, pela agricultura brasileira. E peço que o senhor leve a ela, por favor, gentilmente, um recado: que o financiamento que aqui foi aprovado pelo Senado, de mais de US$200 milhões para a defesa agropecuária, teve a minha defesa, a minha aprovação, mas eu gostaria, como Senadora, que ela desse uma atenção especial, além de a tantas questões sanitárias no País, à questão da fruticultura brasileira. Nós temos um setor crescente, muito importante na geração de emprego, de renda, na balança comercial das nossas exportações. Provavelmente, ela não deve ter se esquecido da fruticultura, mas faço aqui uma recomendação a respeito das pragas que estão invadindo especialmente os Estados do Amapá e de Roraima, e isso é uma coisa tradicional, não é deste Governo. Quando Ministra, eu já fazia um combate sistemático nesses dois Estados, pela entrada da mosca-de-chifre, da mosca-das-frutas, e também no próprio Nordeste, não descuidando das frutas do Sul do País. Que ela tivesse um olhar muito especial para essa atividade, que é a única coisa que pode nos impedir de ser um dos grandes exportadores de fruta do mundo.

Muito obrigada.

Passo a palavra agora para o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, Sr. Umberto Mattei.

O SR. UMBERTO MATTEI (Para expor.) – Bom dia!

Eu queria agradecer a oportunidade de poder...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Peço-lhe só um minutinho, por favor. Eu me lembrei das frutas agora porque nós saímos, eu estava ali agora, de uma audiência pública sobre a fruticultura, vim de lá com essa reivindicação. Já expressei a minha ideia lá sobre esse assunto, e, por isso, ele está fresco na minha mente. E eu aproveitei sua presença aqui para levar esse recado.

Obrigada.

Desculpe-me por interromper.

O SR. UMBERTO MATTEI (Para expor.) – Bom dia a todos!

Eu gostaria de agradecer a oportunidade de aqui poder explicar um pouco melhor o programa RenovaBio. Obrigado, Senadora, pela oportunidade.

Na verdade – se puder, coloque a primeira transparência –, fiz uma apresentação bem sucinta do programa e acho que vou poder passar a ideia do programa para todos os que estão aqui presentes.

Aproveito a fala do Paulo Alvim e do João Adrien, que já enalteceu o programa, que explicou a importância do programa em nível mundial, para manter o País na liderança da produção de biocombustíveis e manter a matriz energética bastante limpa, para que seja referência mundial a matriz de combustíveis do País.

Então, nós temos aqui o arcabouço legal do RenovaBio, a lei que instituiu o programa, os decretos que estabeleceram as metas compulsórias e a situação das firmas inspetoras, o decreto que delegou competência à ANP para poder criar e produzir o sistema de lastro do CBIO juntamente com o Serpro, as resoluções infralegais, a resolução do CNPE que estabeleceu as metas compulsórias. Todo esse arcabouço legal vai fazer sentido à medida que for explicado.

O RenovaBio é baseado em três grandes eixos.

O primeiro eixo é o das metas de redução de emissões, em que se tem a figura do CNPE dizendo a quantidade de sequestro de carbono da matriz, com o estabelecimento das metas compulsórias no período de dez anos. Então, esse instrumento traz previsibilidade para o setor, podendo induzir o investimento na produção de biocombustíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O outro eixo é o eixo da certificação, que foi desenvolvido juntamente com o pessoal da Embrapa, que é muito bacana, o RenovaCalc, que eles estão ainda aperfeiçoando, mas que já está praticamente pronto. As usinas que queiram aderir ao programa são obrigadas a preencher todo um procedimento de certificação lastreado em normas internacionais, com toda a literatura científica. É um programa bastante robusto. Há muitas informações sobre esse conteúdo no *site* da ANP. A parte de certificação é uma parte muito volumosa em termos de informações.

E o terceiro eixo é exatamente o dos créditos de descarbonização, que seria um título em que a parte obrigada desse programa, da política RenovaBio... O distribuidor de combustível seria obrigado a comprar esses créditos de carbono para poder comprovar a sua meta.

Vou pular, porque a gente tem pouto tempo, mas acho que essa apresentação dá a ideia de como funciona a política, do mecanismo de funcionamento. De um lado, há a parte voluntária, que são os produtores de biocombustíveis, podendo aderir ao programa. Eles são obrigados a se certificarem. Essa certificação produz uma nota. E essa nota é uma nota de eficiência, que é um dos créditos do programa. Essa nota vai ser multiplicada pelo volume comercializado, e a multiplicação disso vai dar o direito à produção de CBIOs que esse emissor vai poder colocar no mercado, e a gente pretende que seja no mercado organizado, para negociar esses títulos.

O distribuidor, que é a parte obrigada do programa, vai comprovar as metas nacionais, as metas individuais de cada distribuidor de combustível estabelecidas pela ANP. Ele tem que comprovar o atingimento dessas metas via mercado organizado, ou seja, comprando título de CBIO na Bolsa de Valores. Depois disso, ele é obrigado a aposentar esses títulos e informar à ANP o tanto de CBIO que adquiriu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. UMBERTO MATTEI – ... e a ANP vai comparar se ele comprou quantidade suficiente para atingir ou não a meta.

De certa forma, está bem resumido.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Peço que responda a uma pergunta, por favor: desses produtores de biocombustível, do total que produzem, quantos por cento estão certificados? Quanto o senhor calcula?

O SR. UMBERTO MATTEI – O programa está em implementação. Hoje a gente já tem uma única usina certificada, que é a usina JBS Biodiesel. Essa foi a primeira certificação, mas a gente sabe que na ANP há uma lista enorme de 178 usinas já dando entrada nesse processo.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Elas deram entrada?

O SR. UMBERTO MATTEI – Exato.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Em um total de quantas?

O SR. UMBERTO MATTEI – Trezentas e pouco, um pouco mais.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Na área de etanol e biodiesel, são 423.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E são cento e...

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Cento e setenta e oito...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E 178 já estão protocoladas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone*.) – Já fizeram a documentação, já a estruturaram e a submeteram à ANP.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Etanol e biodiesel, não é?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone*.) – Etanol e Biodiesel. Existem também aterros sanitários...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pode falar no microfone.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Existem aterros...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual é o seu nome?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – Sou Miguel Ivan. Sou Diretor de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia.

Existem aterros sanitários que são... Há duas propostas que estão sendo levadas lá para a produção de biogás, e há mais uma usina de biogás também que está fazendo a proposta para a certificação.

A gente acha, Senadora, que, até o programa, 57% de todas as usinas do País em 2020 vão ser certificadas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu gostaria de saber do Sr. Umberto ou do Diretor qual é a burocracia. Se protocola hoje, quanto tempo uma empresa está levando para ter a sua certificação? Hoje, temos de combater a burocracia em tudo quanto é canto deste País. É o mal da Nação e de outros países também, não só no Brasil. Mas nós temos que cuidar do nosso. Quanto tempo?

O SR. UMBERTO MATTEI (Para expor.) – O tempo estimado eu não sei dizer, mas eu acho que em termos de um ou dois meses, talvez menos, à medida que a própria ANP e as firmas certificadoras vão adquirindo experiência no processo.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – Aí é a proposta para a ANP avaliar, mas, até ele construir, levantar os documentos, fazer isso, vai variar muito de usina para usina. Se a usina tiver os dados de informação dos fornecedores muito bem feitos, essa certificação será bem mais rápida; se ela não tiver os dados de certificação, isso pode demorar, Senadora, até seis meses, porque aí há todo o trabalho de registrar a usina.

A senhora tem toda a razão quanto à burocracia, a gente tem que reduzir, mas é importante também dar credibilidade para o modelo de certificação. Então, uma certificação bem feita cria o lastro bem feito e a confiança para que a gente possa vender internacionalmente esse trabalho que todo produtor rural brasileiro já faz para a retenção de carbono.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E essa certificação é orientada por quem? Pelo Ministério da Agricultura ou pela ANP? Quem orienta as usinas? Quem dá essa orientação para eles?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – A ANP.

A gente tem um comitê do RenovaBio que se reúne. O Ministério da Agricultura faz parte, mas a Presidência é do Ministro Bento.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O.k.!

Terminou? Quer falar mais alguma coisa?

O SR. UMBERTO MATTEI (Para expor.) – Eu acho que é isso. É pouco tempo para explicar uma política, cinco minutos, mas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – São cinco minutos, mas eles podem ser prorrogáveis. Não é lei seca. (*Risos.*)

O SR. UMBERTO MATTEI – Afinal de contas, hoje, dos três eixos, há dois que já estão muito bem estruturados, que são o da certificação – até quero agradecer à Embrapa pelo belo trabalho com o RenovaCalc e os demais laboratórios – e o eixo das metas. E, por fim, há o eixo do CBIO, que ainda está em processo de análise e precisa de um pouco mais de tempo para ser consolidado.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – Senadora, também quero agradecer, porque o pessoal do Congresso do Biodiesel hoje em Florianópolis está nos assistindo. A gente está recebendo as mensagens. Eles se reuniram, fecharam o Congresso, e há cientistas do País todo para assistir a esta reunião, lá em Florianópolis. Eu acabei de receber este contato.

Uma coisa importante é que a primeira usina certificada é de resíduo, faz biodiesel de óleo de fritura e de sebo de boi, que já foi um problema ambiental. Hoje parte do óleo de sebo de boi é transformado em biodiesel, reduzindo não só as emissões de CO_2, mas também o impacto no descarte dos frigoríficos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ah, maravilha! Muito bom!

Muito obrigada.

O SR. UMBERTO MATTEI (Para expor.) – Eu acho que é isso aí. O Diretor complementou bem.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Há alguma questão que o senhor gostaria de comentar?

Quero cumprimentar todos que estão nos assistindo neste momento em Santa Catarina, do fórum...

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone*.) – Fórum do biodiesel.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eles estão no fórum do biodiesel. Obrigada pela audiência.

Há algum desafio, alguma queixa, não a pessoas, queixa de sistemas, queixa de algum fato que poderia ser modificado e aprimorado para dar mais vazão a esse programa?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – Senadora, hoje a gente tem um grande problema no RenovaBio, na venda do CBIO, que é a tributação do CBIO na comercialização: que esse CBIO não caia na mesma tributação de todo bem comum, porque a gente, na verdade, está produzindo um serviço ambiental. Se a gente for tributado em 34% ou até em 15%, essa é uma transferência do serviço ambiental que não chega para quem deve executar esse trabalho. Eu diria que hoje esse é o grande desafio.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Diga qual é a tributação hoje.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – PIS e Cofins...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Sim, quantos por cento?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – São 34%...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Certo...

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – De 34%...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – É.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, um dos grandes desafios é reduzir a tributação?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – É, ou encaixar...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Na comercialização?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Ou encaixar o CBIO em um bem tangível como serviço ambiental.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O combustível...

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – O CBIO, que é o crédito de carbono comercializado.

E, Senadora, o RenovaBio baixa o preço da gasolina e do diesel para o consumidor. À medida que a gente vende esse crédito internacionalmente, o dinheiro entra para o produtor, que pode vender o preço do diesel mais barato. Na semana passada, nós tivemos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Se baixar o imposto, esse CBIO vai valer mais?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Ele vai valer mais, o produtor vai poder ganhar mais...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vai haver mais dinheiro para os produtores.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – ... e o consumidor brasileiro vai pagar menos pelo diesel e pela gasolina.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O.k.! Muito obrigada.

Sr. Umberto, quer fazer mais alguma consideração?

O SR. UMBERTO MATTEI (Para expor.) – Não, não. Está bom. O Diretor já completou.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada.

Quero passar a palavra para a Sra. Marília Ieda da Silveira Folegatti, Pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente e Secretária Executiva do Portfólio de Mudanças Climáticas.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA (Para expor.) – Bom dia!

Eu gostaria de cumprimentar a Senadora Kátia, os demais membros da Mesa e quem está me ouvindo, inclusive o pessoal do congresso de Florianópolis.

Eu trouxe um material relativamente longo, mas vou procurar ser breve.

A participação da Embrapa...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Pode falar tranquila.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – O.k.!

A participação da Embrapa nessa iniciativa foi trazer a base técnica para a contabilidade de carbono, que viabiliza, no fim das contas, o pagamento dos CBIOs aos produtores de biocombustíveis.

Eu queria contar um pouco sobre como aconteceu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Uma das motivações do RenovaBio foi o Acordo de Paris, com os compromissos do País em reduzir emissões de gases de efeito estufa, mas com benefícios ambientais, econômicos e sociais e também benefícios à saúde humana, na medida em que se está emitindo menos poluentes na atmosfera. E, além disso, há o benefício óbvio de garantir a segurança energética do País.

Este é um quadro que resume a questão da contabilidade de carbono no RenovaBio. Esse círculo à esquerda demonstra que a contabilidade da pegada de carbono do biocombustível é feita no ciclo de vida, desde a extração de recursos naturais até a queima do biocombustível nos motores.

Então, essa emissão é contabilizada e comparada à emissão do combustível fóssil equivalente. Por exemplo, nós comparamos gasolina com etanol ou diesel com biodiesel, e assim vale para as nove rotas tecnológicas que estão embutidas na calculadora. E essa diferença de intensidade de carbono é o valor em que se converte, então, o CBIO.

A participação da Embrapa e de seus parceiros se deu justamente com a criação do método e da calculadora que executa essas contas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Desculpa!

As nove rotas tecnológicas são os tipos de biocombustível...

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – De biocombustíveis.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... que nós produzimos.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Exatamente!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É importante que todos que nos assistem vejam essa maravilha! São nove tipos de biocombustível que nós podemos produzir para obter energia limpa, totalmente limpa.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Exatamente! A gente tem rota para o etanol de cana, que é hoje o combustível que a gente tem em maior volume e exporta. Mas há etanol de derivado de milho, que é um negócio que se tem estabelecido fortemente no País, com projeções de grande crescimento.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Especialmente em Mato Grosso.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Exatamente, na Região Centro-Oeste do País.

Há o etanol de segunda geração. Nós temos o etanol mais limpo do planeta por conta de usar resíduos vegetais.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pode explicar o que é etanol de segunda geração?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – O etanol de segunda geração é obtido quando você aproveita uma biomassa vegetal que não foi produzida dedicada ao biocombustível.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Dê um exemplo.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Por exemplo, no caso da cana, se eu aproveitar o colmo para fazer o etanol, esse é um etanol de primeira geração; se eu aproveitar a palha e o bagaço, que são biomassas de onde eu não extraio pela tecnologia convencional o etanol, eu consigo aproveitá-los via rota de segunda geração para produzir mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

etanol. Então, é a energia mais limpa possível porque você não investiu terra e insumos para a produção do que seriam resíduos agroindustriais e que, hoje, são convertidos a biocombustíveis também.

Além dessas rotas, há as de biodiesel de sebo, como o Miguel Ivan mencionou, que também é um resíduo. Hoje é aproveitado para a agroenergia o biodiesel de soja e de várias outras oleaginosas, inclusive o bioquerosene de aviação, que a gente não tem no mercado, mas que está previsto.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Já existe a fórmula do combustível para aviação?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só não está sendo produzido?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Hoje, ele não existe comercialmente, mas, no momento em que estiver disponível no mercado, haverá a rota na calculadora também para premiar essa produção de bioquerosene.

E há o biometano a partir de resíduos.

Então, é um conjunto grande de rotas tecnológicas, e todos esses produtos teriam acesso, então, aos benefícios do RenovaBio.

Essa, então, é a cara que a calculadora tem. Ela foi construída com base...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pode continuar.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – ... numa demanda clara, numa sólida base técnica, com transparência e com diálogo – foram mais de 40 eventos de interação com o setor produtivo para se chegar à calculadora que está hoje disponível no *site* da ANP –, e numa relação de parceria e de compromisso institucional.

Acho que vale a pena mencionar que esse grupo trabalhou de forma voluntária. É um grupo de pesquisadores altamente gabaritado. Eu tive o prazer de coordená-lo, mas é um grupo de quase dez pessoas. Foram três anos dedicados à construção dessa ferramenta.

Ela tinha o desafio de ter simplicidade de uso. Hoje, a gente comentou aqui sobre se é pesado ou burocrático o processo. A calculadora é de fácil uso, é versátil para um conjunto grande de biocombustíveis, tem capacidade de discriminação – aquele que investe na melhoria de seu desempenho consegue representar isso no resultado da calculadora –, é fácil de verificar e está alinhada a políticas internacionais. Então, os derivados, etanol de cana-de-açúcar ou todos os potenciais biocombustíveis exportáveis, estarão alinhados às políticas internacionais, porque o RenovaBio buscou essa harmonização.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Desculpa, Professora!

Essa plataforma, essa calculadora, qualquer produtor, qualquer empresa pode usá-la, ou só as certificadas?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Não. Ela está disponível e pode ser baixada gratuitamente no *site* da ANP. Ela foi construída por um conjunto de instituições: Embrapa; Unicamp; CTBE, hoje chamado de LNBR; Agroicone. Ela foi cedida para uso na ANP. Hoje, ela é a ferramenta oficial do programa. Então, pelo *site* da ANP, ela pode ser baixada, usada pelo produtor, mas também pelas certificadoras. Então, ele a usa para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

perceber qual é o seu desempenho, para se comparar com seus pares. Funciona até como ferramenta de gestão: onde é que eu posso melhorar minha eficiência? É possível apontar isso com a calculadora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Professora, se essa plataforma fosse desenvolvida na iniciativa privada, quanto é que ela custaria no mercado?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – É difícil prever. Só em horas/homem dedicadas e de doutores... Ela foi feita por se acreditar na ideia, pensando, sem demagogia, em um benefício maior para o País. Eu acho que seria impagável. Foram três anos de reuniões, no mínimo, semanais, com tarefas entre semanas. Foi um empenho muito grande.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Este, talvez, seja o maior mal da Embrapa: eles não costumam calcular o trabalho deles e o lucro que o trabalho deles traz para o País. E ainda se encontram pessoas que criticam a Embrapa, que, é claro, não é perfeita, não é nenhuma santa que está em um altar! Está aí pronta para reparar as críticas e as suas deficiências, que são muito maiores em função da falta de recursos, mas eles são muito humildes e têm muito espírito público! Se fosse um empresário de qualquer natureza, já tinha feito todas as contas do que isso representaria para o mercado. (*Palmas.*)

Eu vou falando e fico até arrepiada de emoção, por ver o que a Embrapa significa para nós, com esse grupo, com esse time de pesquisadores.

Se a gente fosse fazer um *checklist* de todas as tecnologias ou das dez principais... Já há até alguma coisa calculada. Eu fico pressionando, o tempo inteiro, a Embrapa para calcular o ganho que ela nos dá. Se elegêssemos as dez maiores tecnologias – eu deixo aqui em público essa solicitação –, como, por exemplo, a do sequestro de fosfato na soja... Como é que chama a tecnologia? Eu falo dela toda hora. Se a gente fosse somar as dez principais, o que ela já trouxe...

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – É a fixação biológica do nitrogênio.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Fixação biológica do nitrogênio. Isso é uma coisa mágica! Quem não é do ramo e ouve falar disso diz que é mentira, que não pode existir isso.

Essas tecnologias trazem não só lucro ao meio ambiente, mas também lucro econômico e financeiro. Então, as dez principais poderiam ser levantadas – e esta aqui é uma delas, esta plataforma, esta calculadora –, para vermos o resultado que nós temos com os poucos investimentos que fazemos na Embrapa, na pesquisa deste País.

Quero ressaltar também a Unicamp, que participou desse projeto. A gente sempre cita muito a Embrapa, porque ela está muito mais ligada ao setor agropecuário, mas nós sabemos que existem outras universidades e outros centros de pesquisa contribuindo muito com o País.

Pois não, Dr. Paulo.

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM (Para expor.) – Eu queria só fazer um registro, também na sua linha: a ciência brasileira nasceu no ambiente do agro.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Verdade.

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM – Toda a nossa competência... E, se nós hoje somos a potência e a referência no agronegócio, é porque há muita ciência e tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária é histórico e ainda vai dar muita contribuição para o País, como vem dando. Infelizmente, ele, às vezes, é pouco percebido pela sociedade, que não sabe, no que nós consumimos, o que há de pesquisa agropecuária por trás. Então, a gente agradece muito a sua manifestação. E a sociedade brasileira precisa perceber cada vez mais que a ciência e a tecnologia do agronegócio brasileiro estão por trás da potência do agronegócio brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Poderia surgir aqui, neste momento, inclusive, uma bela sugestão para a Rede Globo, que fala que "agro é *pop*, agro é *tech*, agro é tudo", para que também pudesse divulgar o custo-benefício para o Brasil das pesquisas da Embrapa. Quem sabe alguém da Rede Globo está nos assistindo neste momento! A gente poderia fazer uma recomendação pela Comissão, agradecendo todo esse comercial. A gente sabe que é uma coisa comercial, que há patrocinadores desse programa. Isso não tem importância, porque o benefício para a sociedade e para o agro deste comercial "o agro é *tech*" é de uma grandeza enorme para o setor. Era um sonho antigo de todos nós, que se viabilizou através da iniciativa privada, patrocinando esse comercial, vamos assim dizer, na Rede Globo.

Então, eu deixo aqui essa sugestão. Enviaremos pela Comissão a sugestão de mostrar agora esta etapa: além dos produtos, as tecnologias que a Embrapa tem desenvolvido ao longo do tempo.

Obrigada, Professora. Pode continuar.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA (Para expor.) – Obrigada, Senadora.

Eu vou levar todos os recados.

Agradeço os elogios.

Eu queria deixar claro que a Embrapa continua à disposição.

Eu vou passar o eslaide mais rapidamente.

Essa é a cara da calculadora. Aqui, só queremos mostrar a simplicidade, o preenchimento, mas toda a complexidade, toda a inteligência por trás da calculadora. Ela é complexa no cálculo, mas não o é para quem opera. Então, ela é uma ferramenta original, não tem um equivalente em outra política internacional energética.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Isso é fantástico!

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Apesar de gerada pela ciência brasileira, ela tem reconhecimento internacional.

Essa é a cara da equipe – eu achei que valia a pena trazer. É um grupo grande, bastante empenhado em desenvolver essa ferramenta e esse conhecimento. É uma equipe multidisciplinar, especialista em várias áreas do conhecimento.

Essa geração de conhecimento gerada pelo RenovaBio, na verdade, contribui para a competitividade dos produtos do agronegócio brasileiro. Eu ouso dizer que isso vai além da agroenergia, porque é um conhecimento acumulado, um conhecimento construído ao redor das questões de pegada de carbono e de pegada hídrica, que se aplicam, por exemplo, para grãos, para a exportação de grãos, para o setor de alimentação animal, e aplicam-se também para a cadeia da pecuária. Hoje, há uma demanda enorme, e se fala muito da pegada de carbono da carne. Essa contabilidade é feita da mesma forma, com esse mesmo ferramental que foi construído no RenovaBio e que poderia ser expandido para outros setores da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aqui estão só alguns exemplos. O que acontece quando a gente passa a usar dados nacionais? O dado padrão do IPCC acaba implicando em calcular uma emissão dez vezes maior do que aquela que seria obtida se nós usássemos fatores de emissão gerados pela ciência brasileira.

Aqui fazemos referência à fixação biológica de nitrogênio, que a Senadora acabou de mencionar. Se a gente usar um fertilizante convencional ou a fixação biológica, o que a gente vê no gráfico são as emissões. Então, além de evitar o uso desse insumo, que também implica consumir recursos naturais, você evita emissões de gases de efeito estufa. Tudo isso é ciência nacional e está embutido na calculadora.

Quanto à questão da mudança do uso da terra, dependendo da métrica que é proposta, você pode obter números três vezes ou dez vezes maiores. Então, é importante que a ciência brasileira esteja dedicada a gerar essa informação.

Este aqui é um exemplo clássico. O que a gente vê na barra amarela, na barra laranja, é o cálculo feito da nossa emissão de etanol de cana pelas políticas norte-americanas. O que a gente vê nas duas barras menores é, depois da interferência de pesquisadores brasileiros, a melhora desse cálculo. Então, isso é enorme.

Para o setor de alimentação animal, a gente tem dados equivalentes. Quando a gente se apropria do método e parametriza para as condições brasileiras, a gente consegue expressar melhor a nossa real contribuição em termos de mitigação de emissões.

Só para fechar, já que a gente está numa Comissão de Ciência e Tecnologia: isso abre oportunidade para o desenvolvimento de um grande número de tecnologias para melhorar ainda mais o desempenho tanto na parte de métricas e bases de dados – como a gente calcula é usado em relações comerciais internacionalmente – como também em processos produtivos. A própria calculadora é capaz de indicar em cada ponto onde há oportunidade de melhoria de processo e onde há oportunidade de pesquisa.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Está patenteado?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Não. A marca da RenovaCalc é protegida, mas seu uso é cedido para a ANP. Não é patenteada.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas não impede que a Embrapa possa fazer a patente.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Eu não sei... Ela tem efeito de descoberta; não de inovação, eu acredito. Eu não sei se caracteriza...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Entendi.

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM (Para expor.) – Não tem mecanismo que proteja.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não tem mecanismo de proteção.

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM (*Fora do microfone*.) – Acho que se registra a modelagem. Então, a modelagem é a Embrapa.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA (Para expor.) – É desse grupo que eu mencionei, desses quatro laboratórios, a autoria dessa ferramenta. Inclusive hoje, quando é demandado qualquer ajuste, ANP volta a esse mesmo grupo... A gente tem o GT RenovaBio, que se mantém operante, com reuniões mensais. E é esse grupo que efetua, então, as alterações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Isso abre oportunidade para a inovação tecnológica em vários mercados de biomassa, fertilizantes, maquinários, insumos industriais, tecnologias da informação; pesquisas para avaliação de impactos e promoção de imagens, rótulos – carne baixo carbono, carne carbono neutro, todos focados em contabilidade de carbono –; fora um conjunto grande que esse tipo de conhecimento pode gerar de modelos e informações para a gestão pública e para gestão empresarial.

É um círculo virtuoso, em que você ganha eficiência energética, econômica e ambiental, maior competitividade, maior acesso a mercado e, em paralelo, reduz as emissões de gases de efeito estufa. Então, pra que a gente continue aprimorando esse programa, eu queria só fazer um apelo para que o apoio político, que foi muito importante, seja mantido, porque eu acredito sinceramente... Eu olho para o Ivan, porque ele, o Miguel Ivan, foi o idealizador e foi o primeiro a movimentar esse grupo de pessoas que se dedicou. É um trabalho bonito, e eu acho que ele merece apoio para se consolidar de fato.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Professora, por favor, qual é o maior desafio que a senhora enfrenta, que o grupo enfrenta no dia a dia, que pode ser superado, ajudado para ser superado?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – A gente tem alguns desafios de ordem da relação do setor produtivo. Muitos interessados em ingressar no RenovaBio precisam passar por um processo de organização, que é muito positivo e indispensável, na minha opinião – é uma profissionalização do setor. A grande dificuldade de quem quer ingressar e não consegue é a desorganização na sua gestão própria. Então, eu acho que o RenovaBio traz também esse benefício de promover a profissionalização do setor de produção de biomassa propriamente, porque o setor agroindustrial, pela natureza, já tem um nível de organização diferenciado.

Da parte do desenvolvimento, aprimoramento da tecnologia, é basicamente recursos para que a gente... Por exemplo, a questão de mudança de uso da terra é prevista em todas as políticas internacionais. Se houver uma atividade de desmatamento para a produção energética, as emissões são um número de grandeza muito maior do que no ciclo de vida completa do biocombustível. Então, a política brasileira tem que observar essa questão. Sem isso ela não terá reconhecimento.

Hoje o que o RenovaBio faz é confirmar as políticas ambientais vigentes. Não foi imputada uma nova legislação que trouxesse mais peso para a política, então ele confirma o Código Florestal, confirmava o Zoneamento Agroecológico da cana – que a partir de hoje deixou de vigorar –, mas deixa de premiar com CBios o produtor que emprega desmatamento para a produção energética. Esse produtor continua produzindo no mercado físico igualmente, mas seria extremamente contraditório que se premiasse com créditos de descarbonização quem causou uma emissão de uma dimensão absurda, que é a que ocorre com a questão do desmatamento.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, você é a favor de não premiar quem está fazendo biocombustível via desmatamento?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Via desmatamento.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas ele já não premia?

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM (*Fora do microfone*.) – Não premia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ele premia?

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM (*Fora do microfone.*) – Não é permitido.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Não, não...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não é permitido.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Não é permitido.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, eu não entendi qual é o problema.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Hoje nós não calculamos as emissões. Nas políticas internacionais, é atribuído um número às emissões de mudança de uso da terra. Então, uma necessidade de melhoria do modelo é se trabalhar para se construir o modelo para as emissões de mudança de uso da terra para o Brasil. Isso é usado não só para biocombustíveis, mas para todos os produtos agrícolas comercializados fora. E esses modelos hoje são internacionais e não representam bem a nossa agricultura.

Então, hoje o RenovaBio não calcula, mas cuida para que não aconteça desmatamento na produção que vai ser premiada pelo CBio, e pretende avançar para o desenvolvimento de um modelo equiparável a esses modelos de mudança de uso da terra internacionais. É uma questão de tempo, de desenvolvimento, de alocação de pessoas dedicadas a isso e de recurso para pesquisa.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Quanto seria necessário de recurso para a pesquisa?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Para essa parte mudança de uso da terra, o que a gente tem estimado por volta de R$5 milhões. São pelo menos oito diferentes métodos, modelos usados internacionalmente.

Hoje, por exemplo, na Organização da Aviação Civil Internacional se passa um processo equivalente: estão sendo discutidas métricas para contabilizar a pegada de carbono de biocombustíveis não só nos seus processos principais, mas também para mudança de uso da terra.

Existe uma polarização entre Estados Unidos e Europa, muito de fundo político e ideológico, e o Brasil se alinha mais à posição norte-americana pela natureza de ser um grande produtor agrícola, mas esses modelos ainda não representam bem o Brasil. A agricultura norte-americana não é equivalente à nossa agricultura tropical. Então, precisaria existir um esforço de trabalhar nesses modelos já consolidados para eles melhor representarem a dinâmica do uso da terra no Brasil. Essa é uma demanda que já está batendo na porta. Nas duas políticas norte-americanas – nós exportamos etanol para a Califórnia, por exemplo –, eles contabilizam a emissão de mudança de uso da terra, e nós ainda não.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, esses modelos de uso da terra americano e europeu poderiam, através de pesquisa, de R$5 milhões, colaborar para que a gente pudesse adaptar esses modelos ao clima tropical.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Exatamente, aquela barra que eu mostrei...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Aposto que quem ficou aqui esperando ela responder o valor achou que ela ia falar em bilhões de reais, R$100 milhões. Não: R$5 milhões. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Não, é que a gente continua...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É muito dinheiro para nós, individualmente, mas, para uma pesquisa, não significa nada.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Só o que vai alimentar de CBio, em função de se reconhecer essa descarbonização, é incomparável. Hoje, alguns setores produtivos – o João esteve conosco no Agrishow, reunido com grandes representantes do setor, como Sindirações, Abiove, ABPA – estão demandando exatamente isto: que se trabalhe no ajuste dos métodos internacionais, para que melhor representem, e a gente seja competitivo.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Se a Embrapa tivesse esses R$5 milhões disponíveis, em quanto tempo vocês conseguiriam fazer essa modelagem?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Em dois anos, no máximo. É uma modelagem...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, R$2,5 milhões num ano e R$2,5 milhões no outro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Em janeiro de 2020?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – Senadora, o mercado de comercialização de carbono no mundo é US$87 bilhões no ano. Se a gente tivesse o cálculo do uso da terra...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – A descarbonização total?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – A comercialização do mercado de carbono, que é esse que o CBio vai comercializar. Se a gente tivesse o estudo sobre o uso da terra incorporado no CBio, e a gente pegasse 10%, a gente estaria falando em mais de US$8 bilhões entrando no Brasil com um investimento de R$5 milhões.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E as empresas não se interessam em financiar essa pesquisa? As grandes empresas, como JBS, por exemplo, e as demais, maiores? Porque isso é muito pouco dinheiro.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – A gente está fazendo um fundo sobre comercialização do CBio para fazer parte dessa pesquisa.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual o valor do mercado mundial?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – É de US$87 bilhões.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pois é. E ela precisa de cinco.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA (Para expor.) – Milhões.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ela precisa de R$5 milhões.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Se vierem bilhões, a gente faz bom uso também.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu estou aproveitando a audiência pública para que a gente vá encontrando formas. E as pessoas vão nos acompanhando para entender como é que as coisas funcionam. Não adianta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

só cada um fazer cinco, dez minutos na sua apresentação e ir embora, fazer tudo benfeito, mas precisamos descobrir, para terminar esta Subcomissão, esta Comissão Especial, quais são os encaminhamentos que nós vamos dar, para virar uma coisa real.

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM (Para expor.) – Eu queria só reforçar...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor, Prof. Paulo. O senhor é pesquisador também?

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM – Também. Não da Embrapa, mas sou um defensor histórico da Embrapa.

O que eu quero ressaltar que essa modelagem que o RenovaCalc fez, que a Profa. Marília apresentou com tanta competência, é um exemplo que, se multiplicado pelos outros setores do agronegócio, como ela bem citou, além de demonstrar a competência da produção sustentável brasileira – e esse é um fator importante de comunicação –, vai conseguir, como o Miguel falou, agregar valor. E agregar valor é a maior riqueza para o produtor rural. Então, ela tem um efeito multiplicador econômico e social muito forte. E nós estamos falando de um investimento muito pequeno frente ao negócio. Esse é um ponto fundamental. E é esta percepção que a sociedade, às vezes, não vê: o investimento em ciência e tecnologia é muito pequeno, mas o seu efeito multiplicador é de dois dígitos, no mínimo.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É alto.

O SR. PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM – É alto impacto.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Senadora, posso?

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor, João.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES (Para expor.) – Essa colocação de nós, de fato, desenvolvermos a nossa metodologia de cálculo de emissão é fundamental, porque nós estamos pagando uma conta ou sendo responsabilizados por uma emissão que não é da nossa tecnologia tropical. Quando você vai analisar o nosso boi, o que é cada pasto, um plantio direto ou esses cálculos que nós estamos discutindo, o Brasil tem uma emissão muito menor. Então, eu acho que nós precisaríamos, nessa discussão climática internacional, até também focada um pouco nesse mercado de carbono, atualizar essas metodologias, porque, senão, nós seremos onerados por uma emissão que não é nossa.

E um segundo ponto: como o Miguel colocou, essa discussão do mercado de carbono vai ser fundamental na COP 25, que é a Conferência do Clima que vai ser realizada agora – não no Chile – em Madri, de 2 a 3 de dezembro.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Neste ano agora?

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Neste ano, a Conferência do Clima, que vai ser a entrada em vigor do Acordo de Paris. E uma das grandes discussões é o Anexo VI, que trata justamente do crédito de carbono, do Redd, que é fundamental para esses mecanismos de pagamento.

Eu acho que seria muito importante, Senadora, nós termos algum apoio político para as nossas propostas com relação a esse tema. É um tema muito delicado, em que ainda não há um entendimento sobre como, de fato, gerar um mercado estruturado, mas eu acho uma coisa muito importante vocês acompanharem e participarem da discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Uma pergunta: se nós desenvolvermos a nossa metodologia de uso da terra, esses padrões internacionais serão obrigados a aceitar o nosso padrão?

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA (Para expor.) – Com base científica, sim. A discussão é exatamente esta: nós estamos pecando pela omissão. Nós temos a competência científica e não temos mostrado os nossos números. Se a gente não calcula, alguém calcula por nós. Foi o que eu mostrei naquele gráfico: os americanos fazendo cálculo do etanol de cana, o resultado é um; é dez vezes menor se nós considerarmos a realidade brasileira. Como o João mencionou, a nossa agricultura... Soja e milho em sistema de sucessão, isso não está representado nos sistemas; a nossa alta produtividade em função de ser um país ensolarado, com distribuição de chuvas; nada disso é representado naqueles modelos, porque eles não representam a agricultura tropical.

Eu queria mencionar só mais uma demanda do sistema produtivo que temos cobrado: é que nosso setor produtivo agrícola preserva muito, inclusive em função... E isso não é contabilizado a favor da produção agropecuária nacional, mas pode ser: mesmo que você não venda, você pode comunicar, em termos numéricos, esse benefício.

Então, um dos desafios com que nós estamos neste momento lidando é justamente tentar mostrar o quanto de carbono, num sistema de produção complexo como esses que são praticados no Brasil, inclusive nos sistemas intemperados, representa. É um benefício que não é pago, mas, num primeiro momento, ele pode ser comunicado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Comunicar o evitado.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Exatamente.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Exato. Desculpa, mas eu acho que essa questão da emissão é muito superficial, porque nós calculamos a emissão, mas não a captura.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Exatamente.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Então, a gente tem que discutir a emissão líquida.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E além da captura, porque, às vezes, a vegetação, quando está adulta – não vamos chamar de velha, porque não existe vegetação velha –, quando está na sua capacidade máxima, no seu teto de maturidade, sequestra pouco, menos, bem menos, mas e se estivesse desmatando? O quanto isso está sendo evitado por não estar sendo desmatado? É simples.

Uma conta que eu gostaria muito de ver apresentada lá fora – eu não sou cientista nem pesquisadora, aprendo muito com eles, como uma boa aluna; boa aluna, não, dedicada – é a seguinte: se a gente pegar da década de 70 para cá a evolução tecnológica, desenvolvida principalmente pela Embrapa, que fez com que o Brasil evitasse desmatamento... A conta é tão simples de ser vista, porque, se a gente produzisse com a tecnologia da década de 70 a mesma quantidade de grãos que nós produzimos hoje, seria necessário triplicar a área desmatada. Então, por que nós não precisamos de três vezes mais ou duas vezes mais áreas desmatadas? Nós deixamos de desmatar, nós evitamos emissões, porque a tecnologia nos ajudou a sugar mais do mesmo lugar, sem precisar de desmatar; nos ajudou a tirar mais quilos de milho, mais quilos de soja, mais quilos de algodão, mais quilos de carne do mesmo hectare.

Então, essa conta, João Adrien, nunca foi feita. Ela é sempre mencionada – eu já cansei de falar isso no mundo inteiro –, mas a gente não tem a métrica disso. Quanto, de 60 milhões de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

hectares, 65 milhões, de grãos que o Brasil tem – duas vezes mais, três vezes mais? –, se tivesse desmatado, quanto a gente teria emitido e quanto a gente teria deixado de sequestrar? É uma conta maravilhosa que o mundo precisava conhecer.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES (Para expor.) – Senadora, lá no Ministério, nós chamamos essa conta de efeito poupa-terra.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É uma é poupança verde.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Exatamente. Nós temos uma diretora nossa, Senadora, a Mariane Crispolini, que veio lá do Cepea, junto com um pesquisador, que é um pessoal que estuda muito economia agrícola, e eles trazem o número de 150 milhões de hectares que foram poupados nos últimos 40 anos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ah!

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Então, eles trouxeram esse número para a gente agora, lá no MAPA, e nós estamos usando isto nas apresentações da Ministra: a agricultura tropical gerou um efeito poupa-terra de 150 milhões de hectares de áreas que não foram expandidas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Isso contando agricultura e pecuária – tudo?

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – Agricultura e pecuária. Então, quanto isso representa, como a senhora colocou, em termos de não emissão de carbono, quanto isso representa de área...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Agora, tem que transformar isso em emissões de carbono, o que foi evitado, o que foi deixado de ser emitido; o que isso significa nessa conta e nessa avaliação mundial.

O SR. JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES – E com 5 milhões, em dois anos, acho que a Embrapa traz para a gente essa resposta.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pois é!

Gente, 150 milhões de hectares! Às vezes as pessoas que estão nos ouvidos não são do campo, não são da área, e falam assim: "E 150 milhões de hectares seriam o quê? Isso é muito, é pouco?". É simples: tudo que nós produzimos no Brasil de grãos está plantado em 50 milhões de hectares. A gente fala 65 porque há lugares em que se faz a lavoura duas vezes no ano, é dobrado, faz duas safras, mas se fosse colocar o solo especificamente, são 50 milhões de hectares. Então, nós deixamos de desmatar 150, ou seja, três vezes o valor que nós plantamos hoje! Isso não é brincadeira. Isso é muito pouco.

Por isso, quando eu vejo as críticas lá fora, e às vezes nós damos margem a essas críticas, falando coisas indevidas a respeito do meio ambiente, é porque nós temos tanto crédito e somos atacados às vezes por causa de meia dúzia de palavras inadequadas, que não deveriam ter sido ditas, claro que não deveriam ter sido colocadas, nos prejudicando numa grandiosidade dessa que nós já produzimos até agora. Então, é revoltante. Nós merecíamos era... Se houvesse um prêmio Nobel de Meio Ambiente, o Brasil ganharia um.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – Senadora, só do RenovaBio, até 2019, o uso de etanol e biodiesel equivale ao plantio de 5 bilhões de árvores.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – É mais do que todas as árvores hoje plantadas na Inglaterra, na Irlanda, na Holanda, na Bélgica, na Suíça juntas. Só usando etanol.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor, repita, um pouco mais devagar, para que todos possam nos ouvir e ficar bem gravado – o que você falou, devagar.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Hoje, com o Programa RenovaBio, o uso de etanol e biodiesel, que são produtos do agro brasileiro, que são hoje misturados e vendidos nos postos do Brasil, equivale, no Programa RenovaBio – só contando daqui para frente –, a 5 bilhões de árvores plantadas. Isso são todas as árvores plantadas na Dinamarca, Irlanda, Bélgica, Holanda e Inglaterra juntas, e Suíça, nestes próximos oito anos. Só o uso de...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Esses 5 bilhões de árvores, que representam o plantio todo desses países, são o efeito da nossa produção em função do RenovaBio?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pronto. Muito obrigada.

Terminou, professora?

Muito obrigada.

Agora, o Gerente de Economia e Análise Setorial da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica), Luciano Rodrigues.

O SR. LUCIANO RODRIGUES (Para expor.) – Bom dia a todos.

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite desta Comissão na pessoa da Senadora Kátia Abreu.

Muito obrigado pelo convite para participação da Unica, para a gente trazer aqui a visão dos produtores de etanol representados pela Associação.

Eu tenho aqui quatro ou cinco eslaides. Vou tentar ser o mais breve possível para a gente ter um pouco mais de tempo de discussão. Trago a visão do produtor em relação ao programa.

Eu acho que, na visão do produtor de etanol, o programa tem três elementos fundamentais.

O primeiro deles é uma diretriz de longo prazo, fundamental para maior previsibilidade, especialmente nesse setor, que ao longo de sua história passou por momentos de altos e baixos de forma bastante recorrente.

O segundo elemento é o reconhecimento do benefício ambiental, do benefício de saúde pública associado aos biocombustíveis. Então, o RenovaBio traz um mecanismo de reconhecimento e valoração desse benefício via mercado – isso é fundamental – para qualquer energia renovável, em especial para os biocombustíveis, que são a energia renovável que a gente está tratando aqui.

Por fim, um mecanismo de estímulo a ganho de eficiência. Então, esse é um outro elemento, um pilar fundamental do programa.

Eu coloquei um eslaide aqui para cada um desses elementos. Vou tentar passá-los rapidamente.

Em relação à previsibilidade, à diretriz de longo prazo, qual é a lógica do programa? O programa simplesmente calcula qual a participação de cada uma das energias disponíveis utilizadas no setor de transporte no Brasil. Então, energias renováveis, energias fósseis, combustíveis renováveis, como o biodiesel, o etanol anidro hidratado, mas ele não se atém a esses biocombustíveis. Pode incorporar biogás e outros que venham a surgir. E os combustíveis fósseis: diesel, GNV, QAV, gasolina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, se a gente olhar lá na última coluna, quando a gente olha a emissão de gás de efeito estufa, usando a metodologia que a Marília acabou de apresentar aqui para a gente, nós temos em média algo em torno de 90g/MJ de CO_2 por unidade de energia para os combustíveis fósseis e em torno de 20g/MJ de CO_2 para os combustíveis renováveis.

Então, o que o RenovaBio fez? Tirou uma média ponderada disso aqui – isto aqui é dado de 2017: cada energia queimada no setor de transporte do Brasil emitia 74g de CO_2 – e estabeleceu uma métrica de como esse índice deve caminhar nos próximos dez anos. Nós estamos falando de reduzir de 74g para 66g.

Então, isso dá uma clareza para o produtor e para quem está investindo sobre a participação dos biocombustíveis na matriz de transporte do Brasil, quer dizer, eu trago previsibilidade, reduzo incerteza, reduzo risco inerente ao negócio.

E o mais importante é que essa previsibilidade foi feita de uma maneira engenhosa, que não estabelece nenhum tipo de mercado cativo para nenhum dos biocombustíveis. Não há metas volumétricas para cada um dos biocombustíveis. Na verdade, precisa-se reduzir a intensidade de carbono da matriz. Para isso, há que se aumentar a participação de biocombustíveis ou produzir os biocombustíveis de forma mais eficiente. Aí pode ser etanol, pode ser biodiesel, biogás, bioQAV.

Na verdade, o programa oferece uma diretriz de longo prazo, uma meta para biocombustíveis, mas permite que ocorra uma competição entre os biocombustíveis de forma a prevalecer aqueles que forem mais eficientes sob o ponto de vista ambiental e sob o ponto de vista econômico. Então, essa é a primeira diretriz muito importante para o setor de etanol.

O segundo elemento, sobre o qual a gente já conversou um pouco aqui, diz respeito às externalidades positivas – esse é o nome que a gente dá em Economia para os benefícios que não são valorados pelo mercado. Então, em termos de redução de emissão, no caso do etanol nós temos até 90% de redução comparado à gasolina; só no caso do etanol, desde 2003, quando o flex foi lançado, nós estamos falando de uma redução equivalente a 4 bilhões de árvores – o Diretor Miguel já mencionou isso.

Se a gente olha em termos de saúde pública – esse é um estudo dos pesquisadores da USP –, olhando só as oito principais regiões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO RODRIGUES – ... metropolitanas das capitais do Brasil – estamos falando do fato de ter etanol, de ter biocombustível –, nós tivemos uma redução de 1,4 mortes por ano e cerca de 9 mil internações.

Portanto, biocombustível tem um benefício ambiental, tem um benefício de saúde pública que até agora não era valorado, e o RenovaBio estabelece um mecanismo de valoração.

Então, o produtor que é certificado tem direito a emitir um título, que eles chamaram de CBio, um crédito de descarbonização.

E, acoplada àquela meta de redução de intensidade de carbono, a gente tem quase um espelho do número de CBios que são necessários para o cumprimento daquela meta. Então, o produtor sabe que no ano que vem as distribuidoras precisam adquirir 28,7 milhões de CBio, e aí o preço desse CBio vai ser determinado no mercado. Quanto vale esse benefício ambiental? É o mercado que vai determinar, sem nenhum tipo de influência política, sem nenhum tipo de subsídio, sem nenhum tipo de criação de qualquer novo imposto, um mecanismo moderno de precificação via mercado, que pode, inclusive, atrair investidores de fora do País, como o Diretor Miguel mencionou aqui anteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos a oportunidade de criar o primeiro mercado que valora, que quantifica esses benefícios associados ao uso de biocombustíveis, que podem ser expandido, inclusive, para outros setores da economia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Podem estar em bolsa um dia, não é, esses valores?

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Sim, inclusive a lei fala de mercado organizado. A regulamentação – o Miguel pode complementar – ainda não está totalmente concluída, mas a ideia é de que ela seja negociada em bolsa, inicialmente, talvez em um mercado de balcão, mas já com uma bolsa, com a B3, fazendo processo de registro desses títulos.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – Já vai ser comercializado na bolsa. Na semana que vem, a gente solta a última portaria. A B3 vai comercializar o CBio na bolsa.

A gente já foi procurado também pelos produtores de seringueiras, que querem fazer a substituição da borracha fóssil pela borracha produzida a partir da seringa também, para usar um mecanismo similar ao que a gente usa com o RenovaBio.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada.

O SR. LUCIANO RODRIGUES (Para expor.) – Perfeito.

O último pilar – e aí eu não vou entrar no detalhe, é o mesmo slide que a Marília apresentou – é que a análise é feita baseada em ciclo de vida. Então, o produtor mais eficiente, sob o ponto de ambiental, vai poder emitir mais CBios em relação ao produtor menos eficiente. Então, você tem um estímulo para a busca de maior eficiência ambiental.

A única mensagem que eu gostaria de completar aqui em relação a essa metodologia de análise de ciclo de vida é que o regulamento atual, acordado entre o setor privado e o setor público, já prevê a inelegibilidade, ou seja, não pode participar qualquer propriedade que tenha desmatado. Então, O RenovaBio está indo além...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUCIANO RODRIGUES – A partir da publicação da norma que foi em novembro de 2018. Então, qualquer expansão em área de vegetação nativa elimina a propriedade inteirinha do RenovaBio. Então, a questão ambiental é muito presente, inclusive, indo além das exigências ambientais brasileiras.

Por fim – e eu ainda queria falar um pouco dos desafios – a gente espera que esses três pilares deem sustentação para um ambiente favorável de investimento, e que a gente possa, no médio e longo prazo, observar uma curva parecida com essa. A gente tem ali em preto o preço do etanol desde o início do Proálcool e, em azul, a produção de etanol. Então nós podemos ver que ao longo desse tempo, a produção cresceu em cinquenta vezes, e o preço, que em valores de hoje equivaleria a 4,50 no produtor, hoje está sendo vendido a 1,80, ou seja, nós aumentamos a produção em 50 vezes, e o preço reduziu quase para um terço do que se tinha lá atrás. Então a gente espera que esses pilares possam promover uma curva parecida com essa. Talvez não na mesma intensidade, mas na mesma direção, nos próximos anos.

Para complementar e finalizar aqui, o que a gente enxerga de desafios? Primeiro, terminar o processo de regulamentação. Nós estamos no final da consulta pública da última resolução da ANP, e, como o Diretor Miguel mencionou, ainda existe a necessidade de um decreto, de uma portaria do MME para regulamentar esse mercado de CBio. Então acho que esse é o primeiro desafio mais imediato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E o que é que está faltando para o MME fazer isso?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – A gente precisa da publicação da Casa Civil, do Presidente da República, do decreto delegando ao Ministério de Minas e Energia a regulamentação do financeiro do CBio. Nós já enviamos o decreto, ele está sob a análise da assessoria, a SAJ, na Casa Civil, e deve sair até a semana que vem.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Há quanto tempo estamos esperando?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – A gente mandou semana passada o decreto.

O SR. LUCIANO RODRIGUES (Para expor.) – E aqui, já aproveitando...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vou dar um desconto então.

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Não, elogiar o trabalho que tem sido feito pelo Comitê RenovaBio, pelo Ministério de Minas e Energia...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Aí essa regulamentação vai dar as normas para...

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Que o setor privado possa constituir o mercado de CBios.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Certo.

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Então esse é o único instrumento legal que ainda falta para concluir a regulamentação. E está dentro do prazo. O prazo é até o final deste ano. Então já elogio a equipe do MME, da ANP, o pessoal da Embrapa, tal, todos. É impressionante, ao longo desses dois anos, toda a regulamentação atendeu os prazos legais inicialmente estabelecidos, e a gente espera que isso possa ser concluído até o final deste ano, com o empenho de todo mundo.

Aí um outro desafio, como a Marília já mencionou, é fortalecer os grupos, que vão precisar trabalhar intensamente na operacionalização do programa. O Grupo ACV, que calcula, faz a metodologia do RenovaCalc, a equipe da ANP, que é responsável por todo esse controle, essa certificação das empresas, o controle das notas, a emissão dos CBios, enfim, boa parte da operacionalização do programa vai ser realizada pela agência. Então eu acho que isso é fundamental.

Um terceiro elemento diz respeito à questão tributária, como o Diretor Miguel mencionou. É importante, porque o mundo todo na verdade está tributando o carbono, e esse CBio equivale à descarbonização, quer dizer, à redução de emissão, representa uma tonelada de redução de emissão. Então é importante que a gente olhe com carinho a questão da tributação sobre o CBio.

E, por fim, eu acho que o RenovaBio lança bases para estimulo de outras tecnologias, não só dentro do setor produtivo, mas nos setores correlatos, que incorporem biocombustíveis. Nós temos, agora recentemente, incorporado ao Rota 2030 condições diferenciadas para veículos elétricos e para veículos elétricos com biocombustíveis. Isso deu origem, por exemplo, ao primeiro carro *flex* híbrido do mundo, lançado aqui no Brasil, ou seja, essa previsibilidade e a lógica de redução de emissão baseada em ciclo de vida devem nortear novos investimentos em outros setores relacionados ao setor de biocombustíveis.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Dr. Luciano, como o senhor vê essa questão que a Profa. Marília colocou a respeito de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

certa desorganização na gestão própria das empresas para poderem aderir à calculadora e, portanto, à certificação?

O SR. LUCIANO RODRIGUES – No setor de etanol, das 360 usinas, em torno de mais de 150 já aderiram ao processo de certificação. Obviamente, é um setor muito heterogêneo, não só nas indústrias, mas especialmente em relação aos produtores rurais, os fornecedores de cana.

E é um processo de aprendizado. Nós temos empresas super organizadas, que prontamente se inscreveram no programa. Nós temos certeza de que todas as empresas ou a grande maioria delas devem fazer esse processo de certificação nos próximos seis meses. E essas 150 empresas já devem representar em torno de 60% a 70% da produção.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual é o maior empecilho que as empresas encontram para aderir e também sobre essa observação que ela fez? Qual é a maior dificuldade que as empresas têm?

O SR. LUCIANO RODRIGUES – O processo de certificação, em si, é bastante trabalhoso. Então, ele exige o preenchimento da calculadora... E tem que ser assim, porque a gente precisa dar a garantia de que, de fato, esse título representa uma tonelada de carbono.

Então, eu acho que é mais uma curva de aprendizagem do que algum empecilho específico.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O que poderia ser feito para acelerar essa aprendizagem?

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Eu acho que o poderia ser feito já está sendo feito. Tanto a Embrapa quanto a ANP têm feito reuniões periódicas com os produtores para tirar dúvidas, para acelerar o entendimento do processo, da metodologia que foi utilizada.

Então, é algo novo. O programa ainda não começou, e a gente já está aí com cerca de 180 empresas e produtores de etanol e biodiesel no processo. Isso é uma questão de tempo. Eu acho que esse processo já está bem amadurecido.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Agora, eu te pergunto, com o objetivo de colaborar e agilizar todo o processo, porque isso é bom para o Brasil e é bom para os produtores de biocombustível: se isso é indústria, portanto no âmbito da CNI, o Sistema S da indústria, o Senai, não poderia estabelecer uma cooperação com a Unica para fazer um treinamento, uma qualificação nas usinas, nas empresas, tipo um mutirão de certificação, para que isso acontecesse?

Eu me lembro de que, no Ministério da Agricultura, os frigoríficos, as empresas tinham muita dificuldade de preencher os relatórios para se habilitarem a exportar. Então, a gente quase que fazia o bê-a-bá naquela época. Foi por pouco tempo que estivemos lá, mas a gente quase que preenchia, ajudava a fazer, porque, quanto mais eles forem ágeis, mais rápido eles vão ganhar o dinheiro deles e, por outro lado, o Brasil ganha o seu dinheiro, gerando empregos e mais balança comercial.

Então, eu penso que, se a gente fosse para dentro das usinas, levasse essa parceria do Sistema S, ajudando a certificar, o processo andaria muito mais rápido e seria muito mais ágil.

Nas exportações do Ministério da Agricultura, havia uma exigência para exportar além do SIF – uma exigência muito mais corporativa e de proteção de meia dúzia. Então, nós tiramos isso e colocamos que todos que tivessem o SIF estariam automaticamente aptos a exportar. Não haveria de se exigir mais uma "prova do Enem" para eles. Então, eles já poderiam exportar. Quem tem que frear ou não a empresa é quem vai comprar dela, claro. Então a gente ajudou muito essas empresas a fazerem isso, e deu muito efeito. Eu fiquei lembrando disso aqui agora e estou dando a sugestão para que vocês...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Acho que essa é uma sugestão válida. A gente até já fez algo parecido, na época da requalificação dos cortadores, que acabaram virando motoristas operadores de colhedora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É, eu me lembro.

E você pode, por exemplo, pegar a ANP e a Embrapa e fazer o grupo de treinamento Multiplicadores da CNI, do Sistema S, e eles irem para o campo. É o exército que vai para o campo, treinado por essas duas entidades, fazer essa certificação.

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Eu acho que aí o principal esforço é com fornecedores de cana, porque as usinas em geral têm todo controle e tal, é mais um processo de reunir documento.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – São os produtores mesmo?

O SR. LUCIANO RODRIGUES – É, agora o produtor, a área agrícola... Nós temos 70 mil fornecedores de cana, e aí são fornecedores menores e tal, que talvez não tenham o mesmo nível – talvez, não; eles não têm o mesmo nível – de controle das usinas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Nesse caso, teria que ser, então, o Senar, uma parceria com o Senar, a Unica e essas duas instituições para fazer esse treinamento e esse mutirão. Não é tanta gente assim: são 150 que já aderiram, corrigir rumos, e mais umas 150 que ainda estão precisando fazer. Eu acho que seria... Não, mas são produtores, não é? São 70 mil. É diferente, mas mesmo assim dá para fazer. O Senar deve treinar hoje 2 milhões de produtores por ano, então 150 mil é pouca coisa; 70 mil é pouca coisa.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA (Para expor.) – Desculpe a interrupção, mas a Embrapa e a ANP têm feito, só que a dificuldade é multiplicar essa informação. A ANP, ao mesmo tempo em que está trabalhando na regulamentação, está fazendo o RenovaBio Itinerante; a Embrapa fez um conjunto de cursos. A questão é que é uma demanda grande e urgente, então o efeito multiplicador seria interessante.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito.

A SRA. MARÍLIA IEDA DA SILVEIRA FOLEGATTI MATSUURA – Talvez com um programa de capacitação, capacitando multiplicadores, aí estes levariam para um público maior. Eu acho excelente a ideia.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – No Tocantins há uma usina... Não, mas ela não está produzindo álcool, só açúcar.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (*Fora do microfone*.) – Tem biodiesel.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Tem biodiesel.

Lá o Senar Tocantins vai procurar e tentar fazer essa parceria. Agora, quanto ao nacional, vocês poderiam procurar o Senar Nacional e propor.

Pronto?

O SR. LUCIANO RODRIGUES – Só isso. Essas eram as nossas considerações.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada.

Eu vou passar para a Dra. Gláucia, que está com problema de horário de voo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Glaucia Mendes Souza, Coordenadora do Programa Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

Muito prazer em recebê-la aqui.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA (Para expor.) – Obrigada, Senadora. Eu queria agradecer ao convite do Senador Wanderlan, da Senadora Kátia, e saudar a todos os presentes e membros da Mesa. É um grande prazer estar aqui.

Eu vou fazer uma rápida apresentação para atestar a qualidade da ciência que está por trás do RenovaBio e trazer também um pouco da dimensão internacional dos impactos que essa iniciativa está causando no contexto mundial, porque a gente está fazendo um trabalho também de divulgação da pesquisa brasileira da bioenergia no mundo.

Eu estou representando o Programa Bioen, da Fapesp, que envolve mais de 400 pesquisadores, já financia há 10 anos a pesquisa do Estado de São Paulo nessa área, já investiu 200 milhões de dólares em desenvolvimento de tecnologias e conhecimento fundamental, que inclui também financiamento da pesquisa em *startups*. A gente já tem 169 *startups*.

Eu queria começar parabenizando a pesquisa, os pesquisadores envolvidos no desenvolvimento da RenovaCalc, que é realmente muito prazeroso ver como isso se desenvolveu em pouco tempo, e eu acho que isso é decorrente, essa rapidez do setor em desenvolver isso aqui é decorrente da capacidade técnica e científica que a gente encontra nas instituições de pesquisa brasileiras. Então, pessoal da Embrapa, da Unicamp, do LNBR, anteriormente CTBE, e do Agroícone, parabéns a todos vocês.

O que a RenovaCalc faz é uma análise de ciclo de vida. Essa LCA é estado da arte. A gente ouviu aqui os desafios da pesquisa para progredir com essa tecnologia, mas eu queria destacar... De tudo que eu poderia falar, eu escolhi mostrar este capítulo de livro aqui. É o capítulo 17 de um livro que foi solicitado pelo Scope, que é um órgão que foi criado pelas Nações Unidas para auxiliar o Conselho das Nações Unidas em problemas do ambiente. E o Scope resolveu que precisava de um relatório global de sustentabilidade da bioenergia e convidou o Brasil para coordenar. No Brasil, encontrou o Bioen para ser o líder.

E, no capítulo 17, em que a gente cobriu emissões de gases do efeito estufa, a gente nota vários participantes da RenovaCalc. Vou destacar aqui o Joaquim Seabra, o Isaías Macedo, que vocês conhecem, com certeza, e o André Nassar. Todos foram autores e estão no meio de muitos pesquisadores de renome internacional. Esse livro já teve 65 mil *downloads*. Ele está disponível na *web open access* e foi feito para auxiliar políticas públicas. É independente, mas de cientistas voltados para tentar facilitar essa comunicação de ciência com o setor que precisa aplicar o conhecimento.

Uma das coisas que esse relatório destaca, que acho importante todo mundo ouvir, é que a cana-de-açúcar, atualmente, é a fonte de biomassa mais sustentável no mundo do ponto de vista energético, econômico e ambiental. Eu acho que é importante a gente falar: o Brasil tem muitas fontes de biomassa, mas esse aqui é o nosso carro-chefe e é reconhecido internacionalmente. Quem mais reduz emissões do ponto de vista de biocombustíveis é o etanol de cana.

Outra coisa que eu quero destacar: esse livro contou com a participação de 131 instituições de 54 países e menciona 150 vezes...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – ... que faltam esquemas de governança. Então, aqui o RenovaBio vem preencher essa lacuna de montar um esquema de governança, que acho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que pode ser replicado por vários países no mundo. Existem cem países no mundo que produzem cana para a produção de açúcar e não fazem etanol, mas que poderiam. Se esse programa, realmente, se mostrar um sucesso, a gente pode replicar isso pelo mundo. Isso está sendo visto pelo mundo como um grande desenvolvimento muito importante.

Eu vou repetir o que já foi falado aqui: se houver desmatamento para a produção de biocombustível, a redução de emissões vai ser negada. Então, a gente tem que evitar isso e o RenovaBio fez muito bem colocando isso na legislação.

Mas o que eu quero falar é o seguinte: é possível a expansão da produção de bioenergia sem desmatamento. A gente não precisa desmatar. A gente tem terras suficientes no mundo. A gente tem 200 a 500 milhões de hectares de terra no mundo que a gente poderia usar para a expansão da bioenergia depois de descontar todos os outros usos – o.k.? – sem prejuízo de produção de alimentos e proteção dos ecossistemas.

E eu queria mostrar o último estudo, que saiu na *Nature*, que mostra o potencial do etanol brasileiro. Aqui eu estou falando de etanol de cana no Brasil. A produção de etanol brasileira, até 2045, pode substituir 13% do consumo bruto de petróleo do mundo e pode contribuir com redução de 5,6% das emissões de CO_2. Então, isso é uma coisa que a gente tem repetido: a gente pode contribuir com muito das emissões mundiais se a gente fizer um plano de expansão da produção de biocombustíveis.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Professora, com licença.

Para atingir essa meta até 2046, quantos hectares de cana plantados seriam necessários?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Olha, menos de 10 milhões. A gente já está com 8 milhões de hectares; isto é, considerando que a gente vá ter aumentos de produtividade e vai ser a última coisa de que eu vou falar que é esse grande...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mais dez, não é?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Então, a gente precisa dobrar a produção plantada de cana, a área plantada de cana.

Mas está aqui o grande desafio – eu estou finalizando já a minha fala –, que é o seguinte: a gente fez um cálculo de produtividade, o potencial teórico de produtividade de cana, usando dados do mundo inteiro, onde a gente consegue dados de médias comerciais, o máximo, e as experimentais, e a gente fez um modelo fisiológico que permite um cálculo de que o potencial teórico máximo é 381 toneladas de cana por hectare. A média mundial é 84 toneladas por hectare, a média brasileira é 75 toneladas por hectare e ouço do setor reclamação de que muita usina não está conseguindo passar das 60 toneladas por hectare. Então, esse aqui é um grande desafio do setor: aumento de produtividade.

Com a mecanização, a gente teve diminuição da produtividade, mas a grande novidade aqui, que eu estou trazendo fresquinha para vocês, é que a gente está publicando o genoma da cana-de-açúcar. Está saindo esse mês, é um projeto brasileiro, que sequenciou um cultivar comercial da cana-de-açúcar. A gente competiu com projetos da França e da China, o nosso genoma é melhor. O.k.? Então, isso está saindo agora. A gente identificou.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Professora, explique, por favor, com simplicidade para os nossos telespectadores o que significa isso, o genoma.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Olha, genoma humano tem cerca de 22 mil genes. São duas cópias: uma vem do pai e a outra vez da mãe. A cana-de-açúcar são dez cópias e tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

373 mil genes. A gente levou dez anos para sequenciar esse genoma. A gente só conseguiu montar, por incrível que pareça, a cana-de-açúcar, por ser tão produtiva, a gente foi cruzando, cruzando, cruzando, há dois séculos, fazendo cruzamento nos programas de melhoramento entre várias espécies, ela não é... A cana-de-açúcar não existe na natureza, o homem criou a cana-de-açúcar. Ela não é um produto natural.

Só que a gente gerou um genoma extremamente complexo. Para a gente conseguir montar esse genoma, a gente precisou de uma colaboração com a Microsoft dos Estados Unidos, eles levaram um ano para conseguir alocar máquina, para a gente conseguir montar esse genoma. É um grande desafio o melhoramento da cana. E agora a gente não vai mais trabalhar no escuro, os programas de melhoramento vão ter acesso a um melhoramento assistido pela genômica. Isso é um grande passo...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Porque antigamente era necessário testar um com o outro...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Testar, testar.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Isso, a seleção...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E agora não precisa, agora eu já conheço...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – ... o genoma.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... cada um deles, e já sei o que que eu quero cruzar para...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Ainda é um grande desafio...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... ser mais direto, rápido.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – ... porque 373 mil genes...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Deus me livre!

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – ... não é fácil lidar com isso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E esses genes são divididos de que forma, Professora?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – São 120 cromossomos, sendo que 80% disso veio de uma espécie que dá o açúcar, que é *Saccharum officinarum*...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Quantos por cento?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Oitenta por cento. É de *Saccharum officinarum*, veio...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Açúcar?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Açúcar. Dez por cento é de *Saccharum spontaneum*, que é quem dá fibra, quem dá produtividade, e 10% é uma mistura disso. É muito complicado montar isso aí.

E agora a gente está desenvolvendo uma cana, que é a cana-energia, que a gente está tentando levar mais componente do *Saccharum spontaneum*, e esse artigo aí também mostra qual é a fração dos genes, desses 373 mil, que veio do *spontaneum*. Então...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Você quer produzir uma cana que tenha mais fibra do que açúcar?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Isso. Mais fibra...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por quê? Porque mais fibra é que vai fazer mais energia e mais combustível!

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não precisa dar açúcar. Nesse caso...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Tem dois...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... quem quer produzir energia ou combustível não quer açúcar. Ele quer muito mais a massa, a fibra.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Então? Na RenovaCalc, já existe, inclusive, o cálculo para a gente usar bagaço para a produção de etanol, que é o etanol avançado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Terceira geração?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – É segunda geração.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Segunda geração, desculpa.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – É a segunda geração. Isso. Aí eu uso a fibra para fazer...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Claro.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – ... o etanol. Então, se eu fizer isso, eu posso aumentar, acho que dá para duplicar quase, a produção de etanol a partir do mesmo hectare.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – No mesmo hectare, dobrar...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – No mesmo hectare...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... essa produção dessa cana, para ...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – É. Estamos trazendo tecnologia nova. E, se vocês quiserem saber mais sobre isso, a gente está organizando de 30 de março a 1º de abril de 2020 a Conferência Brasileira de Bioenergia, junto com o Biofuture, a plataforma do Biofuturo, o *summit* da plataforma do Biofuturo. Vai ser no Hotel Renaissance em São Paulo. É uma conferência internacional, vai ter um dia de discussão de políticas públicas, com participação do RenovaBio. Já temos vários convidados confirmados, se vocês entrarem nesse *link*, bbest.org.br, as inscrições já estão abertas. Eu espero a participação de todos vocês, com novidades do RenovaBio, que já vai estar rodando.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Professora, essa cana com mais fibra, ainda mais quanto tempo para ela estar plantada, disponível?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Olha, não há... A Ridesa já tem seis cultivares novos lançados, que são clones que estão vindo do programa de melhoramento. A gente tem também transgênica vindo. E uma outra coisa em que a gente está vendo um grande desenvolvimento é tolerância seca, que vai ser importante para climas futuros. Então, tolerância seca é um...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Conviver com a mudança climática.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – ... dos outros desafios que a gente tem. Então, já existe cana-energia plantada.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, é fibra, água, economizar água.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – E aumento de produtividade para não ter que expandir muito, porque 70% do custo da produção de cana é a parte do campo. Então, se a gente conseguir aumentar a produtividade, diminui custo e diminui emissões também.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito bem! Muito obrigada. A ciência é fantástica, é uma coisa fascinante, principalmente para mim, que sou leiga. Ouvir essas coisas é muito estimulante.

Por último, Dr. Donizete Tokarski, Diretor Superintendente da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio).

O SR. DONIZETE TOKARSKI (Para expor.) – Bom dia, Senadora! Muito obrigado pela oportunidade, pelo convite para que pudéssemos participar dessa atividade sobre o RenovaBio

É importante destacar, Senadora, e já cumprimentando todos os colegas de Mesa...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor, Tokarski, só um minutinho.

Professora, há algum desafio que a senhora gostaria de mencionar para vencer?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA (Para expor.) – Aumento de produtividade. O que a gente está buscando é a cana de três dígitos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Sim, mas para viabilizar isso, é preciso vencer alguma coisa e que a senhora gostaria de mencionar?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Eu acho que é conseguir transferir toda essa tecnologia que a gente está desenvolvendo para o setor aplicar. Então, a gente está fazendo muitas parcerias, a academia com a indústria...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não é só a divulgação e a disseminação desse...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – ... e investimento para fazer esses projetos de longo prazo de aplicação, porque, se se fala em cana transgênica, é preciso ter investimentos de longo prazo, fazer teste de campo. Se você fala de melhoramento, pode colocar uns dez anos aí também de investimentos necessários.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E o produtor para trocar a cana, mudar o tipo da cana precisa também de investimento para plantar essa nova cana.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – E capacitação também. Então, eu posso citar uma parceria que a gente tem, Fapesp com a Udop, que é a união dos produtores de cana, açúcar e álcool, que está realmente tentando fazer essa aproximação com o...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mostrar a nova tecnologia.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Exatamente. A gente tem muita tecnologia na academia, nas universidades, nos institutos de pesquisa que estão prontos para ...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E que os produtores não conhecem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Não conhecem ou não têm como ainda aplicar, porque é preciso também se capacitar. Então, a gente precisa desenvolver toda essa transferência da tecnologia e fazer a inovação realmente acontecer.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E recursos para a pesquisa o Estado de São Paulo está...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – O Estado de São Paulo tem um programa de bioenergia para os próximos dez anos. Então, a gente tem o Bioen 2.0. Isso já está andando. Mas a gente precisa... A gente tem muita parceria com pesquisadores de Estados onde a gente está vendo o avanço da cultura de cana, por exemplo. Como é que a gente trabalha com esses pesquisadores que não estão tendo recursos repassados? Então, esse é um problema. Não adianta só o Estado de São Paulo estar com recursos. Seria muito bom que a gente tivesse o CNPq, que a gente tivesse várias agências, as Fapes dos Estados com recursos para transferir para as universidades do Brasil. Eu acho que, se a gente conseguir... Vou mencionar a Ridesa. A Ridesa é um convênio de universidades, é quem mais gera novas variedades de cana-de-açúcar. Ela trabalha dentro de universidades em vários Estados do Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O que é Ridesa?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – É a Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético. Ela é um convênio de reitores.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Existe uma rede de todos e vocês distribuem essas pesquisas. Cada um vai fazendo o seu trabalho de campo nesses Estados. Como a Fapesp é paulista, o Governador vai, claro, gastar só na Fapesp, em São Paulo. E os outros Estados ficam descobertos, sem recursos para a pesquisa. Seria da ordem de quanto, Professora? Nós temos que ter noção.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Eu diria que vou ser um pouquinho mais ambiciosa do que a Marília. (*Risos.*)

Eu acho que a gente precisaria de R$20 milhões para andar.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Em quantos anos?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Em dez anos. Seriam R$20 milhões em dez anos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, você está mais tímida do que ela. O dela é de R$2,5 por ano.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Para a questão da produtividade...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não, R$20 milhões...

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Não, por dez anos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por dez anos.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – São R$2 milhões por ano para fazer esse projeto de melhoramento assistido com a genômica.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vamos traduzir. A Embrapa falou em R$2,5 milhões em dois anos e a Fapesp está falando em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

R$2 milhões por ano, em dez anos também, o que é um recurso pequeno. Não é um volume alto pelo resultado que essas pesquisas trazem.

Quanto vocês gastaram, Professora, para fazer essa seleção, a identificação de todos os genes e formatar o genoma?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Foram R$10 milhões.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vocês gastaram R$10 milhões. O Estado de São Paulo gastou R$10 milhões.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – No total, o Estado de São Paulo já gastou US$ 200 milhões no programa.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Para esse banco de genômica?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Para o banco de genômica foram 10 milhões.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Foram R$10 milhões para o banco de genômica.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – De reais.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É recurso próprio ou ele conseguiu captar?

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – A gente tem um repasse, previsto na Constituição, que...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Em São Paulo.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – Da Constituição do Estado de São Paulo que repassa para a Fapesp 1% da arrecadação.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Do ICMS.

A SRA. GLAUCIA MENDES SOUZA – É. Mas a Fapesp tem um orçamento de R$1 bilhão.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Esse é um dos motivos pelos quais São Paulo é São Paulo: investe em tecnologia, inovação, pesquisa. É isso o que faz as pessoas serem grandes, é isso o que faz um país, uma cidade, um Estado serem grandes.

Obrigada, Professora.

O SR. PAULO ALVIM – Senadora, me permite?

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pois não.

O SR. PAULO ALVIM (Para expor.) – Acho que a gente tem que aproveitar a presença de pesquisadores de relevância internacional, como a Profa. Gláucia e a Dra. Marília. Apareceu no último eslaide: Biofuture. O Brasil tem que fazer opção pelo bionegócio. A ciência e a tecnologia brasileiras precisam de investimentos significativos em grupos como esses que estão aqui apresentados. Se nós queremos ser uma das nações entre as *top* dez, isso passa necessariamente pela bioeconomia. Então, acho que todo o esforço no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia direcionando investimentos para a bioeconomia, investimentos de ciência, tecnologia e inovação, vão trazer muita riqueza para este País, além de oportunidades de trabalho. Então, aproveito só as duas oportunidades que foram aqui colocadas.

Não é pensar em 2 milhões para um projeto, temos que pensar grande, em um grande programa de ciência e tecnologia para a bioeconomia brasileira. Isso vai fazer diferença. Nós temos pesquisadores muito relevantes que podem contribuir significativamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Professor. O senhor tem toda a razão. Quando eu peço os valores dessas pesquisas específicas que estão sendo colocadas aqui é para que todos aqui no Senado, os Senadores, os seus assessores e aqueles que nos assistem, vejam quanto o dinheiro é pouco pela grandeza dos resultados. Agora, de fato, nós precisaríamos de um planejamento de inovação, de pesquisa e de tecnologia neste País, porque eu tenho uma ideia particular e sempre imaginei isso. Falei com, na época, o Joaquim Levy, que estava presidindo o BNDES, que seria uma grande tarefa que o BNDES poderia dirigir ao País, que poderia ter em nosso País, seria a tarefa de promover a pesquisa, a inovação e a tecnologia. Seria uma das funções extraordinárias, porque a iniciativa privada não quer investir nisso, investe pouco. Na realidade até, especificamente em algumas áreas, investe muito, mas a pesquisa traz risco, traz tempo, investimento de longo prazo e normalmente o mercado não quer investir nisso. Então, isso precisa ter estímulos para a iniciativa privada ou com o dinheiro público, não adianta, para poder fazer a pesquisa e colocar a inovação à disposição da população e do bem-estar de todos. Então, é exatamente isso que o Brasil precisa, um grande planejamento como a Embrapa teve no passado, um grande planejamento geral de inovação, pesquisa e tecnologia.

Muito obrigada.

Por favor, desculpa Dr. Tokarski, agora você é o último.

E aí nós vamos seguir para... Temos cinco perguntas de pessoas aqui da participação popular e eu gostaria que alguém pudesse responder essas perguntas dos nossos telespectadores.

Pois não.

O SR. DONIZETE TOKARSKI (Para expor.) – Muito obrigado, Senadora, mais uma vez, e a todos os colegas da Mesa aqui, aos telespectadores, às pessoas que estão acompanhando essa audiência pública, eu represento a União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene. E para nós todos é uma oportunidade extremamente importante debater e, pelo que podemos perceber aqui, o assunto mais tratado foi o etanol. Entretanto, o RenovaBio é uma política de Estado que trata dos biocombustíveis como um todo e é importante a gente deixar claro isso para a sociedade. São todos biocombustíveis e, entre eles, o etanol, o biodiesel, o bioquerosene e o biometano. É muito significante a participação já do biodiesel nesse processo.

Antes que a senhora me pergunte, nós já temos 19 usinas de biodiesel credenciadas ou em processo de credenciamento, de certificação, junto à ANP. Isso representa um terço das usinas e, quando discutimos, no começo desse ano, se a gente chegaria a 20% das usinas no Brasil participando do programa no final do ano, a gente achava que era um número otimista. Entretanto, nós ultrapassamos isso e o setor de biodiesel está dando também a sua contribuição nesse aspecto.

Hoje, o Brasil já está com 11% de biodiesel no diesel e vale destacar o seu apoio na aprovação da lei que permitiu esse avanço do biodiesel. Neste momento, lá no Congresso brasileiro, que está sendo realizado em Florianópolis, todos estão nos assistindo e, em especial, quero deixar aqui um recado que recebi do Presidente Juan Diego Ferrés, que é o Presidente da Ubrabio, um industrial do seu Estado e a senhora o conhece.

Na questão do RenovaBio, é importante destacar que por ser uma política pública que está tendo reconhecimento internacional, colocando o Brasil nos patamares de inovação do processo de mitigação dos gases de efeito estufa, o Brasil hoje está levando essa levando essa bandeira para dezenas de países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E está aqui o nosso Embaixador desse programa, que também é o criador, o Miguel Ivan, que permitiu a todos nós essa contribuição, não só ao setor privado, mas ao setor público. Essa construção dessa política do RenovaBio foi amplamente debatida, inicialmente, no Executivo; depois, no Congresso Nacional, e em tempo recorde a sua aprovação no Congresso Nacional, por se tratar de uma política de que realmente precisamos.

A mitigação, a redução de gases de efeito estufa não é somente uma política ambiental. Ela é uma política econômica, social e também ambiental. Vários dos assuntos que foram tratados aqui pelos pesquisadores demonstram a importância desse programa para a economia brasileira. E, quando eu digo economia brasileira, podemos citar um exemplo, que já foi passado aqui, mas quantas mortes nós tivemos no ano passado no Brasil decorrentes da poluição? Cinquenta mil mortes. Ora, se cada morte dessa representar 100 internações – porque eu sofri uma internação neste ano, Senador, e eu tive a oportunidade de ver colegas que não tiveram a mesma felicidade que eu –, se nós tivermos, de cada 100 internações, uma morte, nós estamos falando em cinco milhões de internações no País decorrentes de doenças por causa da poluição.

Ora, este programa, Senadora, além de fazer uma revolução no processo de produção agrícola do País...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DONIZETE TOKARSKI – ... Por que uma revolução? Porque o produtor que for mais eficiente, que utilizar menos carbono no seu processo de produção vai ter uma nota diferenciada também na sua produção, e isso nós já estamos percebendo. Entretanto, nós temos dificuldades, como a senhora questiona: quais são as dificuldades que o programa tem? Uma das dificuldades, no caso do biodiesel, é porque uma indústria de biodiesel, às vezes, compra soja de mais de dez mil produtores, e fazer a certificação desses produtores é um processo difícil.

Entretanto, a RenovaCalc aponta caminhos, mas ainda precisamos de uma capacitação muito maior dos produtores a fim de que eles evitem o uso excessivo de insumos químicos, de mecanização, para terem uma nota de eficiência ambiental adequada, ou seja, uma pegada de carbono melhor.

Sobre a tecnologia a ser desenvolvida nesses processos, faz-se necessário também o desenvolvimento da pesquisa para que a gente não utilize somente um ou outro produto, como é o caso da soja, em que nós dependemos de 70% do óleo de soja produzido no Brasil, apesar de que o Brasil exporta 80 milhões de toneladas de soja e somente 20 milhões dessas toneladas de soja produzidas no Brasil; das 120, somente 20 utilizamos para a produção de biodiesel.

Ora, nós temos matéria-prima em abundância. Entretanto, nós temos que diversificar mais a matriz de produção do biodiesel diversificando, utilizando, no caso, o sebo bovino, que é um produto que, como foi dito, era lançado no ambiente e custava cerca de R$100 a tonelada antes do programa do biodiesel. Hoje, chega a custar mais de R$2,5 mil uma tonelada de sebo bovino ou gordura animal – R$2,5 mil uma tonelada; era R$100.

Então, isso agrega valor a toda a produção pecuária nacional. Um animal abatido tem cerca de 42kg de sebo bovino, dos quais 25 saem no frigorífico e 17 saem no açougue, na limpeza, quando a dona de casa ou nós mesmos chegamos lá no açougue e falamos "não, dá uma limpadinha nessa parte aí. Tira a gordura". Essa gordura que sai no açougue representa cerca de 17 quilos.

Ora, o RenovaBio vem para contabilizar esse ganho ambiental que a sociedade está permitindo. Além do sebo bovino, os óleos residuais. Nós temos cerca de dois bilhões de litros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de óleos residuais de fritura por ano que poderiam ser utilizados, e nós reutilizamos apenas 2%, totalmente o inverso das latas de alumínio.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Quanto de alumínio?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Dois bilhões de litros de óleos residuais por ano que poderíamos utilizar. Nós estamos, agora, na faixa de 50 milhões de litros de óleos residuais.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Como fazer, Dr. Tokarski, para aumentar essa captação desse óleo residual de que nós só estamos usando 2%?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – A educação... Por exemplo, das latas de alumínio são recolhidos 98,5%, enquanto que do óleo residual são 12%. E quanto custa um litro de óleo residual? As indústrias chegam a pagar R$2,00 ou R$2,50 por litro de óleo residual. Mas a educação ainda não nos permite fazer isso no Brasil. É preciso, além da educação, de uma campanha ampla, e eu gostaria já de propor ao Senado Federal que, através das suas mídias, proponha essa educação às pessoas para recolher os óleos residuais das suas cozinhas, que vão entupir todos os encanamentos, os esgotos públicos, além da poluição, porque cada litro de óleo residual polui cerca de 25 mil litros de água, o que aumenta o custo da produção de água.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Espera aí. Nós já estamos na última palestra. Mais um pouquinho, porque ninguém vai morrer de fome. Só um minutinho.

Então, nós poderíamos... O Brasil produz dois bilhões de litros de óleo residual.

Óleo residual, gente, é o óleo lixo, que a gente não vai usar mais, que a gente, algumas pessoas têm mania de jogar na pia. Não é isso?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Tá. Nós só conseguimos recolher 2% disso.

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Dois por cento disso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E a indústria paga R$2,50 pelo litro de óleo residual. Já está parecendo um negócio aí.

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Por litro de óleo residual.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Um pequeno negócio de recolhimento desse óleo nas cidades.

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Esse negócio, Senadora, é um negócio...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Tem gente que faz sabão. Eu faço muito sabão com esse óleo.

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Esse negócio está sendo valorizado pelo RenovaBio...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Exato.

O SR. DONIZETE TOKARSKI – ..., porque o óleo residual vai contar a sua emissão de gás de efeito estufa a partir do recolhimento da indústria para esse processamento. Ou seja, a pegada de carbono deles é contada a partir do momento em que a indústria vai buscá-lo numa cidade ou numa comunidade e assim por diante. Mas nós temos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Se conseguirmos acumular esse óleo residual, as indústrias buscam onde ele estiver acumulado...

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ..., com os tanques...

O SR. DONIZETE TOKARSKI – As cooperativas de catadores de lixo...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ..., as cooperativas...

O SR. DONIZETE TOKARSKI – ... têm que intensificar a coleta desses óleos residuais. Mas, para essa coleta acontecer, é preciso que nós, cidadãos, nos eduquemos para que isso aconteça, porque...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Quando a gente joga na pia, o que o senhor falou, contamina...

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Um litro...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Um litro...

O SR. DONIZETE TOKARSKI – ... contamina, em média, 25 mil litros de água, e nós, depois, captamos essa água para ser tratada para o nosso uso. Ou seja, a gente aumenta o nosso custo.

Então, o RenovaBio tem um papel fundamental até no preço da água com que é atendido o cidadão. Então, veja os aspectos amplos desse programa, que não é, como eu disse, um programa de descarbonização; ele é muito mais do que isso. Além de ser um programa modelo para o Brasil, é um programa que traz saúde pública, que evita gastos para a sociedade. E nós temos que colocar isso de forma muito adequada, para que a sociedade compreenda isso.

O desenvolvimento tecnológico que as indústrias também vão ter que fazer significa investimento e aumento da eficiência energética das indústrias e, consequentemente também, até da roda do veículo. Nós precisamos de cada vez mais ter veículos com eficiência energética maior, para usar menos combustível e poluir menos, para que não aconteça o que aconteceu agora nas praias nordestinas. Os biocombustíveis têm um papel inverso ao que nós sofremos nas praias do Nordeste e está degradando o nosso ambiente e também causando danos na indústria do turismo. Os biocombustíveis, no caso, o bioquerosene, vão proporcionar uma alavanca para a indústria do turismo nacional porque, quando nós estivermos produzindo bioquerosone no País, nós vamos fazer com que as rotas internacionais pousem no Brasil para abastecer com biocombustíveis. E nós temos matéria-prima, temos tecnologia, temos pessoas qualificadas. O que está faltando ainda é termos uma política pública que estabeleça metas para que a gente possa utilizar o bioquerosene.

Diversos voos internacionais já ocorrem com bioquerosene, principalmente no norte da Europa e na Califórnia, e aqui no Brasil nós não temos voos usuais diários com bioquerosene. Já tivemos a empresa Gol fazendo voos experimentais, mas ainda não tivemos voos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E o preço, Tokarski? Qual a diferença de preço se as empresas usassem biocombustível na aviação aérea?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Assim como aconteceu com o etanol e com o biodiesel, no início do programa, em função da escala, nós vamos ter um preço que não é competitivo com o preço do combustível fóssil...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual a diferença, quantos por cento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Nós não temos nenhuma indústria ainda produzindo, Senadora, nós não temos um marco regulatório para o bioquerosene que permita um investimento na indústria de bioquerosene, mas acreditamos que vá ser, no início, cerca do dobro do preço do querosene fóssil. Agora, com ganho de escala como aconteceu com o biodiesel, em menos de dez anos, o biodiesel se tornou competitivo com o diesel fóssil. Então, nós temos aí uma oportunidade ímpar para o Brasil de desenvolver outra indústria em que, em menos de dez anos, Senadora, teremos a possibilidade de produzir cerca de 5 bilhões de litros de querosene fóssil no Brasil sem interferir na quantidade de soja que o Brasil exporta para a China, a partir de tecnologias...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Poderia produzir, se houvesse a indústria, 5 bilhões de litros?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Isso, 5 bilhões de litros em 10 anos. O biodiesel, em 12 anos, nós estamos produzindo 6 bilhões de litros.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Desse bioquerosene?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Do bioquerosene. No caso do biodiesel, em 12 anos, nós estamos produzindo já, este ano de 2019 vai fechar em cerca de 6 bilhões de litros de biodiesel produzido.

Então, nós temos outras possibilidades que vão alavancar essa iniciativa do RenovaBio no Brasil. E nós já pedimos à EPE, e aí fica um desafio para que a EPE, a Empresa de Pesquisa Energética, demonstre para a sociedade quais são as externalidades, mas quantificando essas externalidades sociais, econômicas e ambientais dos biocombustíveis. Nós pedimos para a EPE não só do biodiesel e do bioquerosene que ainda virá, mas de todos os biocombustíveis, demonstrando que os biocombustíveis têm que ter um trabalho integrado, um somando com o outro, não competindo com o outro. Esse é um desafio que a Ubrabio coloca para todas as entidades que representam o setor de biocombustíveis, de trabalharmos juntos para fortalecer o processo de uso dos biocombustíveis no Brasil.

Então, Senadora, outras áreas, como já foi demonstrado aqui, a heveicultura e outras áreas deverão adotar esse modelo do RenovaBio, porque é um modelo extremamente inteligente que foi desenvolvido. E eu louvo aqui a participação do Ministério de Minas e Energia, da Embrapa, na pessoa da Profa. Marília, pelo trabalho que foi feito e a dedicação.

Nós temos ainda e sabemos que as políticas públicas como essa merecem um aprimoramento ao longo do tempo. Há questões que nós ainda vamos debater para aperfeiçoar nesse programa, mas é um programa que já nasceu com a identidade do povo brasileiro, que nós podemos criar sim uma inovação tecnológica para o mundo e que o mundo respeite o Brasil a partir das tecnologias que foram desenvolvidas.

O Estado de Tocantins, o seu Estado, já é um produtor de biodiesel e também de etanol. Lá a sociedade vai ser mais valorizada pelo uso dos biocombustíveis, a partir do Renovabio, porque o produtor agrícola que tiver uma pegada de carbono menor vai ter o produto mais bem avaliado pela indústria. E é isto que nós queremos: um ganha-ganha, um processo em que todos sejam beneficiados, um processo que traga riqueza sem onerar o Estado e sem onerar as despesas que o Estado já tem com a saúde pública. É para melhorar, diminuir as filas dos hospitais, diminuir investimento em hospitais e investir mais em saúde.

O Renovabio não é um programa só do Ministério de Minas e Energia, da Agricultura, do Ministério da Ciência e Tecnologia; é um programa de Estado, é um programa do povo brasileiro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

e nós temos que parabenizar esse cérebros que participaram dessa contribuição para que a gente possa estar aqui discutindo hoje.

Oxalá que outros países possam colocar também nas suas contribuições para as reduções das emissões um programa como esse. Outros países já estão procurando, mas o Brasil é líder nesse processo e tem que demonstrá-lo ao mundo. Infelizmente, nós não estamos fazendo o nosso dever de casa, que é contar para a sociedade a importância dos biocombustíveis para melhoria da saúde pública nacional. Essa é uma questão em que faço apelo para a senhora: convoque os órgãos de saúde pública para que demonstrem aqui quantas mil mortes podem ser evitadas e qual o valor em milhões de internações em função dos combustíveis que nós utilizamos.

Muito obrigado pela participação.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Dr. Tokarski, dessa estatística das 50 mil mortes por causa de poluição, qual é a fonte?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Organização Mundial de Saúde, 2018, no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu sinceramente não conhecia esse dado. É muito grave.

Então, os seus desafios são essas duas questões que o senhor queria pontuar: a campanha do óleo residual e as metas para o combustível, para o bioquerosene especialmente, e incluir a saúde pública no debate dessa questão?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – É. Temos outros desafios, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O quê?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – A questão da diversificação da matéria-prima, de privilegiar a pesquisa, para que a gente possa diversificar a matéria-prima como a macaúba, que é nativa do Estado do Tocantins...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E a mamona, não deu certo? Ficou tão famosa no início, e depois?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Ficou famosa, mas teve só uns 15 minutos de fama e saiu.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Foi *fake*, fama *fake*.

O SR. DONIZETE TOKARSKI – O que acontece é que a mamona tem um custo de produção alto e o óleo tem um uso mais nobre.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual outro produto que a gente poderia fazer com os pequenos produtores do Brasil?

O SR. DONIZETE TOKARSKI (Para expor.) – Macaúba, por exemplo, que é uma planta nativa. Existem várias outras plantas que estão em processo de desenvolvimento tecnológico, mas é preciso ter recursos mais para a Embrapa, para os institutos de pesquisa, para as universidades, para que eles possam ampliar as pesquisas – por exemplo, o cambre. E existem produtos que, ainda também como desafio para nós, Senadora, não estão inseridos ainda no RenovaCalc: por exemplo, a questão do uso do óleo do caroço de algodão, do próprio cambre, que são óleos que não têm uma destinação tão nobre quanto a do óleo de soja, que tem uma competição ainda com o uso alimentar, já que o Brasil utiliza cerca de 4 bilhões de litros por ano.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O caroço de algodão não está na rota tecnológica ainda da calculadora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DONIZETE TOKARSKI (Para expor.) – Ele ainda não está incorporado como a gente gostaria que fosse.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas ainda vai, não é?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Mas são processos.

Eu não estou reclamando aqui, não.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu sei.

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Eu só estou lembrando que é preciso fazer com que a gente tenha uma maturação e que a gente faça uma revisão, tão logo seja possível, para facilitar o acesso a outras matérias-primas que não estão ainda incorporadas aí nesse programa. Não estou fazendo nenhuma crítica aqui ao modelo, porque o modelo tem que começar de alguma forma e começar a gerar, mas o aperfeiçoamento eu tenho certeza de que vai acontecer em breve, para que a gente possa contemplar outras matérias-primas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada. Eu acho que as sugestões são ótimas.

As pessoas ficam ouvindo "soja, soja, soja", e temos outros produtos que podem ser plantados nas pequenas propriedades, pelos pequenos agricultores, que poderão também contribuir. Ficaram um pouco decepcionados lá atrás porque a mamona foi muito disseminada, e depois foi visto que não era tão produtiva. Então, nós precisamos sim. A pesquisa é isto mesmo: vai-se pesquisando; vai-se estudando; se uma coisa dá certo, pensa-se que vai dar certo e não dá. Esta é a vida da pesquisa: é testar, testar, pois ninguém nasce sabendo. Então, isso não pode ser condenável, e nós estamos aí. Como disse o Dr. Tokarski, precisamos continuar pesquisando. Existe a macaúba, existe o caroço do algodão, e quantas outras plantas não poderão ter a produtividade para também se transformarem em biocombustíveis?

Eu queria, antes de finalizar, ler aqui apenas – se houver mais perguntas eu gostaria, porque pode ser na mesma direção – perguntas do e-Cidadania, da participação popular. Quero informar que todas as palestras aqui apresentadas estão no *site* da Comissão, e qualquer cidadão brasileiro pode acessar e imprimir aqui as palestras. Então, vou fazer todas as perguntas de uma vez só, e cada um dos nossos convidados pode se oferecer para responder a essas perguntas.

Leandro Alves, do Distrito Federal: "Os maiores desafios dos biocombustíveis não são baixar o preço e aumentar a distribuição? Ontem, o Brasil queria concorrer com os Estados Unidos vendendo etanol mundo afora. Hoje, importamos grande quantidade de etanol dos Estados Unidos. O que deu errado?".

Rayell Correia, do Tocantins, do meu Estado: "Como o Brasil pretende incentivar a produção de biocombustíveis, sendo que a sua produção é pouca e o imposto cobrado é maior?".

Daniel Tibes, do Paraná: "Quando iremos pagar menos impostos nos combustíveis renováveis?".

Matheus Jasper, do Distrito Federal: "Quais as principais perspectivas desse tema para os próximos anos? Onde devemos concentrar nossas preocupações?".

Três minutos, por favor, para a resposta. Quem se habilita?

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Eu posso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Dr. Tokarski, por favor, pode começar respondendo rapidamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DONIZETE TOKARSKI – Questão de preço: nós não podemos analisar o combustível somente pelo valor financeiro imediato, ainda mais quando tratamos de competição de diesel com biodiesel, porque nós tivemos ao longo de muitos anos uma política diferenciada para o diesel, em que nem nós mesmos sabemos qual é o valor real do diesel. Entretanto, o uso de combustível fóssil tem diversos aspectos negativos para a sociedade. O Brasil ainda importa 20% do diesel que consome, enquanto que nós exportamos matéria-prima *in natura* que poderia se transformar em produção de biodiesel aqui. Então, o preço tem que ser contabilizado sob todos os aspectos.

Mas, mesmo assim, somente pelo custo financeiro, o Brasil, no caso da produção de biodiesel, é competitivo, principalmente nas regiões – que eu chamo – do Tratado de Tordesilhas para dentro. Por quê? Porque nós temos a produção agrícola, a concentração das indústrias e a necessidade dos combustíveis, desafogando assim a logística de transporte dos portos para o interior do Brasil. Então, é preciso ter a consciência de que o preço dos combustíveis tem que estar diretamente associado a uma escolha que as pessoas fazem para poder melhorar e ampliar a quantidade de emprego e renda no interior do Brasil.

O biodiesel é competitivo, em muitas regiões é mais barato, e isso está demonstrado pelos valores pelos quais são comercializados. E, no caso do biodiesel, são leilões públicos bimestrais. Por exemplo, nós já sabemos, Senadora, o preço do biodiesel até o dia 31 de dezembro deste ano, mas nós não sabemos qual é o preço do diesel na semana que vem. Então, dá uma estabilidade econômica muito grande o uso de combustíveis no País.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada, Dr. Tokarski.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pois não. Deixe-me só repetir: Luciano Rodrigues, da Única.

O SR. LUCIANO RODRIGUES (Para expor.) – Em relação ao etanol, foi mencionado a questão de preço. Neste momento, o etanol é competitivo em relação à gasolina – e não só neste ano: no passado, nós tivemos oferta recorde de etanol e oferta recorde este ano. E ele é competitivo em relação à gasolina em 70% do mercado.

O nosso telespectador que fez a pergunta é do Distrito Federal, e aqui, de fato, a diferenciação tributária entre a gasolina e o etanol não existe, não é? Então, essa questão tributária entre os Estados explica, em grande medida, essa heterogeneidade de preço. Então, em São Paulo, hoje se compra etanol a R$2,50, e existem alguns Estados que estão vendendo etanol a R$4,50, R$4 na bomba. Então, isso está muito relacionado à questão tributária. Os Estados que tiveram uma visão importante desse benefício ambiental, social e econômico dos biocombustíveis têm alíquotas de ICMS diferenciadas, e hoje a gente tem isso no Paraná, no Estado de São Paulo, em Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul. Esse é um ponto interessante no endereçamento que esta Casa e também a Câmara dos Deputados vão dar na discussão das reformas tributárias, a proposta de reforma tributária que está aí sendo discutida para os próximos anos.

Então, é só para pontuar em relação a isto, o etanol. Talvez ele esteja extrapolando a condição observada aqui no Distrito Federal, que não é a condição vislumbrada na maior parte do mercado nacional este ano.

O SR. MIGUEL NONATO (Para expor.) – Senadora, eu acho importante falar que hoje o brasileiro pagou R$5 bilhões a menos do que em 2018 por causa do uso do etanol e do biodiesel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O biodiesel, nos últimos anos, tem baixado o preço para o caminhoneiro, para o motorista, para o trator, de toda a produção. E o etanol, em média, puxa...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – De 2018 para 2019?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA (Para expor.) – De 2018, no total, por megajoule. E mais...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – De tudo que foi vendido de combustível no Brasil...

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – De tudo que foi vendido de combustível...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... nós tivemos uma...

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Pagamos menos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pagamos menos R$5 bilhões por conta do biocombustível, do combustível geral.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – E mais: se hoje a gente precisasse importar a gasolina para substituir o biocombustível no Brasil, não conseguiríamos; haveria filas, haveria um problema de abastecimento. Hoje o biocombustível é responsável por mais de 50% de toda energia gerada no setor de transporte. Sem ele não existiria transporte no Brasil hoje com independência. E isso é produto gerado no Brasil.

Sobre as vendas dos Estados Unidos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Cinquenta por cento do que é usado no transporte é biocombustível?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Cinquenta e três por cento hoje de todo transporte... É responsável por 27,5% em toda gasolina que a gente usa, o que faz com que a gasolina do Brasil misturada possa ser uma das piores do mundo, mas ela só fica boa por causa do etanol, que aumenta a octanagem da gasolina. O etanol é hoje responsável por a gente ter uma das melhores gasolinas no País. Esse é um.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – A mistura já significa 50% de todo combustível utilizado no País?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O biocombustível e o fóssil?

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – E o fóssil.

E 50% no País é biocombustível. E a gente não conseguiria importar. Não há porto suficiente no Brasil para importar a gasolina necessária para suprir esses 50%. Nós gastamos R$70 bilhões por ano importando gasolina. E isso a gente economiza... No Brasil, a gente está calculando um investimento no RenovaBio, entre economia e investimento, R$1,2 trilhão em dez anos.

Mas o Brasil não... Ele importa e exporta pelos Estados Unidos na mesma quantidade. Nossa balança de comércio de biocombustível com o resto do mundo é zerada. O Brasil não precisa... A gente exporta e a gente importa na mesma quantidade porque nós temos um problema de safra. Quando a safra está baixa, a gente compra por um preço menor; e, quando a gente tem uma oferta maior, a gente vende para o resto do mundo. Isso funciona para os dois biocombustíveis.

Hoje o biodiesel... Na implementação do biodiesel, ele baixou o preço do diesel para o caminhoneiro. O caminhoneiro paga menos no Brasil por causa do diesel. Realmente a tributação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ainda dos biocombustíveis é muito alta, em muitos Estados. Então, você pode comprar a gasolina em Goiás a R$2,10 e aqui no DF, às vezes, a R$4,70, ou seja, é quase o dobro por causa da tributação.

O Brasil conseguiria fornecer hoje o que a Gláucia... Hoje a gente tem uma produtividade de 70 toneladas por hectare. E a gente conseguiria produzir até 360 toneladas por hectare. Isso significa, em média, que a gente consegue aumentar cinco vezes a mesma produção de biocombustível no Brasil sem expansão de um metro a mais de área já plantada, só deslocando a tecnologia hoje disponível para cá. Isso abaixaria mais o biocombustível.

Mas, semana retrasada, a gente esteve no MIT discutindo a precificação de carbono do RenovaBio. Eles precificaram que uma tonelada de carbono, para reduzir o problema de aquecimento global, sairia a US$150. Se a gente vender o CBIO criado no RenovaBio a US$150, proposto pelo MIT, pelos americanos, a gente venderia o etanol a 18 centavos. Esse seria o... Você pararia numa bomba no Brasil e enxeria a 18 centavos, porque todo prêmio viria do preço, porque a gente merece receber pelo trabalho ambiental que já os biocombustíveis fazem no País.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada.

O SR. MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVEIRA – E eu queria agradecer à senhora pela oportunidade. Eu sei que a gente está bombando nas redes, eu vi aqui.

O Ministro Marcos Pontes acaba de tuitar sobre essa chamada, falando da importância. O Twitter é o que está discutindo. A Unicamp fechou salas para assistir à transferência. Eles acabaram de comunicar.

Quero agradecer ao Senador Irajá também, porque ele esteve, no começo, participando com a gente e à senhora por estar na aclamação da aprovação da lei em 2017, que a senhora nos ajudou.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu que agradeço.

O Senador Irajá é do Estado do Tocantins e, casualmente, meu filho. Então, está no DNA a questão do biocombustível para nós.

Eu gostaria, então, de encerrar dando uma tarefa de casa, com todo respeito, a todos. Hoje é dia 5 de novembro. Eu gostaria de que, até o dia 15 de novembro, todos os nosso palestrantes, os nossos convidados pudessem oficializar os desafios. Não gostaria de receber com mais de cinco questões. Cinco é o que cabe numa mão, é do que a gente tem o controle e é mais fácil de cuidar. Eu sei que nós temos muitos, mas cinco é o suficiente. Se houver só três, não há problema. Mas gostaria muito, em detalhe, de receber.

Aqui no meu resumo... Nós falamos que os desafios são: a tributação, imposto muito alto; uma questão impactante para o meio ambiente e para a saúde pública. E nós devemos tributar quem está emitindo, quem está fazendo emissões, quem está prejudicando o meio ambiente; e não quem está desintoxicando o meio ambiente – porque a palavra é descarbonizar; eu falo desintoxicar o meio ambiente.

Ainda temos muitas dificuldades com os produtores, plantadores de cana, porque precisam receber a tecnologia e ainda não existe um mutirão, um exército para chegar até os produtores. Aliás, não é só nessa área. Esse é um grande mal da tecnologia...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É, de cana e soja.

Aliás, é um grande mal no País. Nós temos muita tecnologia disponível no agro, mas os produtores infelizmente, por ausência de assistência técnica e extensão rural, não têm acesso democrático ao resultado dessas pesquisas. Então, eu conclamo as entidades que trabalham com a qualificação profissional, com a formação profissional, para que possam trabalhar, e esse exército de produtores, e colocar todos eles na linha da tecnologia, porque com certeza isso vai trazer mais rentabilidade para cada um deles. Eles merecem isso.

Quero também dizer sobre os desafios do uso da terra, das pesquisas, para que nós possamos atualizar e fazer a diferença com as técnicas e os formatos europeus e americanos no que diz respeito ao uso da terra para melhorar a nossa performance, trazer mais para a realidade a verdade do que nós fazemos, que o mundo às vezes ainda não conhece, por incompetência e ausência e omissão nossa. Nós nos omitimos, deixamos o espaço sem informação; a Europa e os Estados Unidos colocam as informações que eles têm, que não são com a razoabilidade das características do nosso País.

A outra questão é comunicar o que o setor preserva, em consequência do que eu acabei de dizer; comunicar os efeitos evitados do desmatamento no Brasil, a economia poupada com 150 milhões de hectares; terminar a regulação do mercado de CBIO, que já está sendo encaminhado pelo MME, pela agência; fortalecer os grupos da ANP para operacionalizar o RenovaCal, para que isso chegue a todas as usinas e a todos os produtores, como disse anteriormente.

Falei da tributação...

O aumento de produtividade, que também vai vir com tecnologia e recursos públicos, no sentido de custeio e investimento para que essas tecnologias possam ser adotadas.

Recolher, fazer campanha para que a população possa recolher o seu óleo residual – aquele óleo de cozinha, gente, aquele óleo com que você fritou um monte de coisas, cozinhou. Então, ao invés de jogarmos na pia, vamos começar uma campanha para recolhê-lo. Eu espero que isso possa ser guardado em garrafa PET, Tokarski?

O SR. DONIZETE TOKARSKI (*Fora do microfone*.) – O quê?

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Óleo residual pode ser guardado em garrafa PET?

O SR. DONIZETE TOKARSKI (*Fora do microfone*.) – Pode e deve. E aí recicla as duas coisas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, vamos reciclar as duas coisas, garrafas PET de refrigerante, de bebidas em geral, de sucos, PET, plástico e vamos começar a conservar. Vamos também procurar a Prefeitura local, procurar o seu Município, os seus Vereadores, as cooperativas de catadores de lixo. Como isso pode ser viabilizado para chegar até as indústrias? Quem sabe as cidades do Brasil não querem dar um exemplo?! No meu Tocantins, eu vou pretender e vou começar a fazer essa campanha a partir de hoje. Nós vamos começar uma campanha no Tocantins de recolher, Arno... Vocês estão rindo. A minha equipe está rindo ali atrás. Eu já sei do que vocês estão rindo... Não precisa olhar um para o outro! Eles já estão rindo porque estão vendo que é mais um trabalho que eu vou colocar, mais uma campanha, mais uma frente de trabalho. Não precisa ficar vermelho... Eu já leio os sorrisos deles e os olhares que eles trocam.

Vamos trabalhar, gente! Fazer jus ao salário!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E nós vamos fazer uma campanha no Tocantins de recolhimento disso e vou procurar saber os locais de entrega para disseminar no Brasil todo para ajudar. Isso é muito útil e ainda pode dar uma rendinha para a gente, não é? Então, vamos recolher esse óleo.

Sobre a meta pública para o biocombustível na aviação, eu sugiro aos Ministério de Minas e Energia e de Ciência e Tecnologia que a gente possa criar um programa, fazer um cronograma para a gente apresentar ao Senado, à Comissão de Orçamento, ao Ministério da Economia de como fazer para implementar, ao longo do tempo, dominar o combustível, o biocombustível na aviação brasileira, a exemplo do que nós fizemos com a gasolina e também com o diesel.

Então, acho que esse é um programa que poderia ser feito pelo Executivo, pelos dois Ministérios, que têm gente e competência, como nós vimos aqui hoje, para estabelecer esse programa para nós. Não é, Tokarski? Eu acho que fica... Com a ajuda da iniciativa privada, que vai dizer se dá ou se não dá.

Vamos incluir a saúde pública nessas discussões, porque nós fomos informados aqui hoje de que a poluição dos combustíveis fósseis... Combustível fóssil é o que não é renovável, aquele que faz mal, aquele que vem do petróleo, aquele que vem da queima do petróleo, isso é o combustível fóssil. É ele que faz mal à saúde e ao meio ambiente. O nosso é bio, o nosso vem da natureza e é renovável, não acaba nunca, se nós cuidarmos direitinho.

Então, é isso.

E por último, o dever de casa.

Dia 15 de novembro, eu espero no meu gabinete o encaminhamento para o nosso Assessor Parlamentar Gustavo. Só há um Gustavo lá. Vocês podem enviar para ele, entrar em contato no gabinete, por favor, para que a gente possa oficializar tudo isso que aconteceu aqui hoje para a gente dar uma definição e o encaminhamento de políticas públicas. E ainda, Gustavo, incluir as nossas perguntas oficiais para todos eles. Aquele que achar que consegue responder poderá responder para nós a esses questionamentos que nós elaboramos.

Então, mais uma vez, eu agradeço a todos pela participação. Para mim foi maravilhoso, aprendi demais com vocês hoje. Não tínhamos Senadores aqui hoje, a agenda estava muito lotada para todos os lados, mas deu oportunidade para podermos falar tudo aquilo que pretendíamos.

Mais um abraço ao Fórum de Santa Catarina, que está acontecendo hoje em Florianópolis. Boa sorte a todos vocês!

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores que, no dia 13 de novembro, quarta-feira, às 10h, será realizada audiência pública com a finalidade de instruir o PL 3.220, de 2019, que altera o parágrafo único do art. 73 da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências, sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público, em cumprimento ao Requerimento nº 36, de autoria do Senador Weverton. Essa é a nossa próxima audiência pública.

Então, mais uma vez, agradeço e, assim que o nosso relatório ficar pronto no gabinete, vou enviar uma cópia prévia para vocês para que a gente possa ter uma análise e uma contribuição de todos os nossos participantes que estão aqui contribuindo e lutando pelo biocombustível brasileiro, pelo nosso *know-how* cada dia que passa melhor.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 21 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Paulo Rocha e da Senadora Kátia Abreu, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Vanderlan Cardoso, Dário Berger, Luiz do Carmo, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Juíza Selma, Plínio Valério, Major Olimpio, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Paulo Paim, Marcos do Val, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Eduardo Braga, Nelsinho Trad e Fernando Bezerra Coelho. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Daniella Ribeiro, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Weverton, Jean Paul Prates, Chico Rodrigues e Oriovisto Guimarães. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A Presidência dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento nº 42, de 2019-CCT, de autoria da Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), subscrito pelo Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), como parte do processo da Avaliação da Política Pública de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, selecionada pelo Requerimento nº 10/2019-CCT, conforme o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, com a finalidade de analisar os desafios e oportunidades geradas pelas novas tecnologias para a produção de energia limpa, inclusive de biomassa, com a participação de Thiago Vasconcellos Barral Ferreira - Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); Christiano Vieira da Silva - Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), representante de André Pepitone da Nóbrega - Diretor-Geral da Aneel; Sandro Yamamoto - Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), representante de Elbia Gannoum - Presidente Executiva da ABEEólica; Rodrigo Lopes Sauaia - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar); Paulo Arbex - Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e de Centrais Geradoras Hidrelétricas (AbraPCH). A Senadora Kátia Abreu e o Senador Paulo Rocha fazem uso da palavra. A Senador Kátia Abreu, na presidência da reunião, solicita aos palestrantes que encaminhem ao seu gabinete informações para subsidiarem a Avaliação da Política Pública de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Estamos no ar.

Bom dia a todos e a todas. Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Trata-se de uma audiência pública, de autoria da Senadora Kátia Abreu, sobre um tema muito importante para o desenvolvimento do nosso País, que é a questão da geração de energia, principalmente porque todo mundo sabe que o nosso País precisa alavancar o desenvolvimento local, o desenvolvimento regional, o desenvolvimento do nosso interior. E, naturalmente, produção de energia desse tipo que está proposto aqui é fundamental para esse desenvolvimento.

Por isso, queria saudar a todos os nossos convidados e dizer da importância de vocês estarem aqui para apresentarem as experiências e os trabalhos que vocês, as suas empresas produzem.

Com os nossos convidados, inicio a nossa audiência pública...

Chegou a Presidenta. Presidenta, assuma.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, mas é que... Sem problemas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião se destina à realização de audiência pública com o objetivo de analisar os desafios e oportunidades geradas pelas novas tecnologias para a produção de energia limpa, inclusive de biomassa, em cumprimento ao Requerimento nº 42, de 2019, de minha autoria, como parte do processo de avaliação da política pública do programa para energias renováveis e biocombustíveis desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, definida pelo Requerimento nº 10, de 2019, conforme o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Comunico que o público interessado em participar da audiência pública poderá enviar comentários ou perguntas pelo endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligar para 0800-612211.

Convido para compor a Mesa: Thiago Vasconcellos Barral, Presidente da empresa brasileira de energia elétrica; Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica; Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar).

Nós fizemos aqui, há duas semanas, uma audiência pública com bastante produtividade, com ótimos resultados. Tivemos, na verdade, mais do que uma audiência pública; tivemos um diálogo bastante profundo sobre o setor, onde todos tiveram boas oportunidades de debater, de discutir, de responder os meus questionamentos e dos colegas Senadores. Nesse dia, nós não estávamos com o quórum alto, mas não perdemos a qualidade da audiência pública e nem a condição de usar todos os argumentos no nosso relatório de análise dos nossos programas.

Então, vamos dar sequência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vamos iniciar com Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Presidente da empresa brasileira de energia elétrica, EPE, pelo período de cinco minutos, mas prorrogáveis. Podem ficar tranquilos que nós não estamos apressados. Quando estiver vencendo o tempo, nós avisaremos.

E acaba de chegar o Dr. Paulo Arbex, Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e de Centrais Geradoras Hidrelétricas. Muito obrigada pela presença.

Com a palavra, por favor.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA (Para expor.) – Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma correção. EPE é Empresa de Pesquisa Energética, e não de energia elétrica.

A EPE é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Então, em primeiro lugar, em nome da EPE, eu gostaria de agradecer a oportunidade de trazer alguns elementos para subsidiar a discussão do Senado Federal. É uma oportunidade realmente muito importante de discutir o papel das energias renováveis na nossa matriz energética.

Só para fins de apresentação, a EPE é uma empresa pública federal. Somos vinculados ao Ministério de Minas e Energia, e a nossa função primordial é desenvolver estudos e prover estatísticas energéticas para subsidiar a formulação, implementação e avaliação das políticas energéticas nacionais.

Nesse contexto, nós disponibilizamos a toda sociedade brasileira uma série de estudos, uma série de publicações, uma série de sistemas, que estão disponíveis para apoiar todo o processo de tomada de decisão. Então, temos, por exemplo, o Balanço Energético Nacional, publicado anualmente – o último foi publicado na última semana –, que traz as estatísticas energéticas mais importantes, mais agregadas do País; e também o Plano Decenal de Expansão de Energia, que olha dez anos à frente e traça cenários e prioridades de ação nesse horizonte. Então, são dois exemplos de estudos e produtos disponibilizados pela EPE.

Dois destaques também que eu gostaria de trazer: quando nós discutimos a disposição dos recursos energéticos ao longo do Território brasileiro, essa ferramenta Web Map, da EPE, disponibiliza, de forma pública, todas as informações do planejamento energético nacional de forma georreferenciada, portanto podendo ser consultada a localização das usinas, a localização dos gasodutos, das linhas de transmissão dos diversos projetos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – As que existem, mas também as que estão em fase de planejamento, tanto determinativa, ou seja, aquilo que já foi contratado em leilões, mas também o que é indicativo, ou seja, uma ideia do que deve acontecer nos próximos anos.

E outra ferramenta que também entendo que é bastante útil – foi lançada também este ano – é o SIEnergia, que traz, em base municipal, os recursos energéticos de bioenergia, de resíduos da agropecuária. Combinando a base de dados do IBGE e de outras fontes, nós podemos ver, para cada produto agrícola, para cada Estado, para cada Município, o potencial de biocombustíveis, o potencial de bioeletricidade a partir dos resíduos da agropecuária. Então, também é uma das ferramentas que nós disponibilizamos.

Agora, os meus colegas aqui da Mesa certamente vão falar da energia solar, da energia hidrelétrica, também da eólica. E eu gostaria, na verdade, sabendo disso, de trazer uma perspectiva um pouco abrangente, porque o fato é que, além de olhar os aspectos locais, os impactos locais, nós precisamos reconhecer que esse fenômeno discorre numa dinâmica global.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Existe uma transição energética em escala global acontecendo. Essa transição é ditada pelas mudanças climáticas, pelo crescimento da demanda de energia, sobretudo nos países em desenvolvimento, com destaque para a Índia e para a China, e por uma competição tecnológica profunda. E essa transição é moldada pelos países e pelas corporações, pelas empresas, a partir de uma perspectiva de competição em nível global – porque diferentes formas de fazer essa transição implicam vantagens ou desvantagens para diferentes regiões, para diferentes países, para diferentes economias –: das políticas públicas, como uma forma de acelerar essa transição e pautar essas transformações de forma justa, de forma equilibrada, para toda a sociedade; e da segurança energética, afinal de contas esse é um aspecto fundamental.

E aí a tecnologia é uma parte fundamental dessa estratégia e ela vem passando por uma diversificação muito grande mundo afora. Então, nós temos que olhar as renováveis, mas em um contexto em que elas se desenvolvem em paralelo com a eficiência energética, hidrogênio, armazenamento e, por exemplo, as tecnologias transversais, que eu vou tocar mais à frente e que envolvem digitalização, por exemplo, e uma série de outras tecnologias que vão ser aplicadas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor, poderia retornar ao outro eslaide?

Esse aqui é o orçamento público de P&D em energia?

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Energia dos países membros da Agência Internacional de Energia. São os países da OCDE, países desenvolvidos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ah, tá.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – No Brasil, nós estamos – a EPE em conjunto com uma série de outras instituições – buscando construir esse retrato, porque hoje nós não temos esse retrato de uma forma completa e consolidada, integrada numa fonte única. Então, nós estamos fazendo esse esforço para construir essa base de dados integrada, pública, acessível, de quanto existe hoje de investimentos públicos, ou publicamente orientados, em inovação na área de energia, em P&D na área de energia, e de que forma isso está distribuído entre as diversas tecnologias e as diversas instituições de pesquisa ao longo do País. Então, isso é um trabalho que está em construção, com o apoio da Aneel, com o apoio da ANP, da ABEEólica, da Absolar, de diversas instituições.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Quando você menciona essa base de dados que está sendo formatada, é para saber o potencial?

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Não. É para saber...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O que existe de potencial de PCH, CGH, enfim...

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Não. Isso que você, Senadora, questiona é o mapeamento do potencial energético do País. Disso nós dispomos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Já dispõem?

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Existe uma publicação da EPE – foi publicada a última atualização em dezembro do último ano – que consolida o potencial de urânio, o potencial de biomassa, o potencial de solar, o potencial de eólica, inclusive *offshore* na costa brasileira. Então, esse mapeamento do potencial existe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O que está tocado aqui é o desenvolvimento tecnológico e os investimentos em P&D e inovação...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Que estão sendo feitos.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – ... que estão sendo feitos. Isso é fundamental para que o Brasil possa ser um país de sucesso na integração de energias renováveis.

E eu vou destacar aqui, rapidamente, logo na sequência, algumas tendências que nós estamos vendo hoje.

Integração de renováveis variáveis, sobretudo eólica e solar, em larga escala, de forma maciça. Isso tem acontecido em diversos países do mundo, e no Brasil não é diferente. Hoje em dia, a própria energia eólica já chegou à segunda colocação em capacidade instalada no Brasil, sobretudo concentrada na Região Nordeste e na Região Sul. Isso traz uma série de desafios, porque essas fontes, diferentemente da hidrelétrica, que nós controlamos, e de uma termelétrica, que você liga e desliga, essas fontes têm um comportamento próprio muito singular. E isso reforça a demanda por transmissão de energia, para poder gerenciar essa variabilidade; armazenamento, que nós temos nos nossos reservatórios hidrelétricos; geração flexível, como das termelétricas a gás... Enfim, há uma composição, uma estratégia que envolve não só eólica e solar, mas uma composição de várias fontes para que o sistema possa ser seguro e competitivo para a economia brasileira, senão o resultado é caro.

Outra tendência fundamental é ampliação do papel dos recursos energéticos distribuídos: geração distribuída; gestão pela demanda; eficiência energética; e até veículos elétricos. Então, esse é um mercado que está crescendo em alta velocidade no Brasil e que traz uma série de desafios, porque as regras do jogo foram pensadas, lá atrás, quando os recursos eram muito centralizados em grandes usinas. E, hoje em dia, a gente está vendo uma ampliação desses recursos distribuídos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Você poderia ser um pouco mais claro e explicar para quem nos assiste neste momento exatamente o que é o recurso energético distribuído?

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Bom, nós nos acostumamos... O sistema elétrico brasileiro foi constituído a partir de grandes usinas hidrelétricas e usinas termelétricas, que são usinas de larga escala. E o que nós temos visto, com o barateamento dos painéis fotovoltaicos e outras tecnologias, como o próprio armazenamento com baterias, por exemplo, é um crescimento de aplicação desses painéis fotovoltaicos nos telhados, em pequenas escalas, porque, como são modulares, você pode colocar em qualquer lugar; você não precisa de uma grande usina. E esse potencial está distribuído ao longo de todo Território. Há Sol no Brasil inteiro, então é possível gerar energia em qualquer lugar do Brasil. Essa solução, por exemplo, tem sido aplicada já nos sistemas isolados da Região Norte, na Região Amazônica, para substituição do diesel, mas cada vez mais tem sido aplicada também nas grandes cidades brasileiras.

E aí o que nós temos hoje é um mercado que tem o tamanho da ordem de 1 giga, 1,6 giga de capacidade instalada e que, nos próximos dez anos, deve ultrapassar a marca de 11GW, ou seja, um mercado que vai multiplicar por dez em relação ao que existe hoje. Isso tem um impacto, porque o planejamento desse sistema começa a ficar diferente; cada cidadão pode tomar a decisão de investir na sua usina, no seu telhado, no seu sítio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Para isso existe uma série de necessidades de adaptação dos mecanismos de planejamento desse sistema e das próprias redes elétricas para comportar isso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Na verdade, num português mais claro, essa geração distribuída seria a geração espalhada?

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Exatamente. Ela é espalhada por todo Território, sobretudo nas cidades.

A digitalização é uma outra tendência fundamental. Há várias empresas já investindo muito nisso. E é um aspecto que vai transformar não só o sistema elétrico, mas toda a economia. E aí, quanto à digitalização, basicamente o que ela faz é permitir uma otimização, o melhor uso dos recursos, de forma a obter maior competitividade econômica no uso desses recursos. Então, esse é um aspecto também transformador e que permite uma série de modificações na gestão desse sistema, trazendo mais eficiência.

E, na esteira disso tudo, diversidade de soluções tecnológicas e modelos de negócios inovadores. O que eu quero dizer com isso? Que não existe apenas a geração distribuída, ou a geração eólica, ou o armazenamento. Na verdade, o que está se vendo são modelos de negócios que combinam todas essas tecnologias e oferecem serviços a partir disso, combinando eficiência energética, geração distribuída, gestão da demanda com a digitalização, uma série de outros serviços que estão mudando no mundo o mercado de energia elétrica de uma forma bastante radical. E isso está chegando ao Brasil. Mas a gente precisa aperfeiçoar as regras do jogo para que essas tecnologias possam, de fato, ser incorporadas no nosso mercado, trazendo valor, e não destruindo valor. Esse é o desafio que está colocado aí.

Então, para não me estender, eu queria deixar aqui a seguinte mensagem: primeiro, a disponibilidade dos recursos energéticos de fato é um fator de competitividade e é um fator que permite o desenvolvimento regional. E, para que esse desenvolvimento possa ser efetivo, nós precisamos lidar com o que eu chamo de paradoxo da abundância. O Brasil é muito rico em recursos. Todas as regiões têm recursos diversos: há o gás do pré-sal; há o gás no Piauí; há a solar na Região Norte, em todo Brasil; enfim, há uma série de recursos aí. E a gente precisa lidar de forma que uma fonte não comece a canibalizar as demais, por meio de subsídios que fazem com que os investimentos sejam direcionados não para aquela combinação que vai trazer o menor custo de energia para a sociedade brasileira; e sim fazer isso de forma que os custos, de fato, sejam transparentes, para que os investimentos possam ser feitos naquelas que são, de fato, as que trazem o menor custo de energia para o consumidor.

Nesse contexto, o que eu queria destacar também é que as oportunidades vão muito além de simplesmente implantar usinas fotovoltaicas, implantar usinas eólicas... O desenvolvimento, claro, vem por esse canal, mas desenvolver pesquisa, tecnologia, modelos de negócios, soluções digitais é uma dimensão que traz muito valor e que pode ser desenvolvida também para fazer parte de uma agenda de desenvolvimento do setor energético, mas de toda sociedade, de desenvolvimento. E é isso que nós temos visto acontecer em países mais avançados e é para isso que nós queremos chamar a atenção.

Não podemos ser apenas aplicadores de tecnologia e achar que isso vai levar ao desenvolvimento, mas criar, abrir as portas para que essas inovações, esses modelos de negócio, essas soluções possam ser desenvolvidas no Brasil afora. E nós temos muito potencial para isso, nós temos visto isso acontecer em diversos campos. Por exemplo, na bioenergia, o Brasil é um líder, e o Brasil pode ser líder em diversos outros campos e, com isso, levar o desenvolvimento mesmo para regiões em que não há muitos recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, esse seria o recado inicial que eu gostaria de deixar para os Srs. Senadores e para o público em geral.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Dr. Thiago, o que o Ministério tem hoje gasto com investimentos em pesquisa?

Qual foi o orçamento gasto no ano passado?

Projetado não, realizado.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Os investimentos em pesquisa e inovação na área de energia estão dispersos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Energia renovável.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Energia de uma forma geral, inclusive a energia renovável.

Eles estão com uma parte no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), outra parte vai para o FNDCT, que é administrado, por exemplo, pela Finep. Há uma parte que é uma parte importantíssima gerenciada pela Aneel com recursos das empresas de geração, transmissão e distribuição, que é o programa de P&D da Aneel, que tem lá uma série de informações.

Talvez o Christiano tenha esse número mais exato, mas...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Todos esses recursos seguem a lógica da EPE ou cada um faz da sua cabeça?

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Cada um tem um planejamento individual.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Existe a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que foi colocada pelo Governo Federal, em 2016, se não me engano, e há estratégias específicas, por exemplo, do Ministério de Ciência e Tecnologia focados em renováveis.

E, dentro desse contexto, existem diferentes estratégias de aplicação desses recursos. Há recursos que são aplicados sobre a lógica dessas políticas nacionais, e há recursos que são aplicados conforme diretrizes da Aneel, por exemplo, no caso do Programa de P&D, que eu diria que é um dos carros-chefes do investimento em inovação na energia no Brasil. Sobre as diretrizes, há tanto as chamadas estratégicas, com temas mais substanciais, como também uma série de inovações propostas, pesquisas propostas pelas empresas e aprovadas pela Aneel pelo seu caráter inovador.

Então, existe um aspecto de *drivers*, de diretrizes, de sugestões que partem do próprio setor privado, mas sob uma supervisão do setor público, seja pela Aneel, seja pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ou pelo Ministério de Minas e Energia.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Sim, o Ministério de Minas e Energia atua na articulação desses diálogos.

Então, na modernização do setor elétrico que está sendo conduzida pelo Ministro Bento atualmente, uma das frentes de ação é o aperfeiçoamento da governança de pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de energia. Está sendo constituído um grupo entre o MME, Ministério de Minas e Energia, e o MCTIC, justamente para trabalhar essa frente. E aquele projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que eu comentei de constituir a base, é uma pedra fundamental para que essa articulação possa ser desenvolvida.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada, por enquanto.

Passo a palavra para... Deixa eu ver o que é mais interessante aqui na ordem, para ficar mais claro e tirarmos as dúvidas.

Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que é agência reguladora de energia elétrica no Brasil, que faz toda a aferição para melhorar a performance até o consumidor.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA (Para expor.) – Bom dia a todos!

Em nome da Aneel, em primeiro lugar, gostaria de agradecer, na pessoa da Presidente, a Senadora Kátia Abreu, o convite feito para a agência e a oportunidade deste espaço para apresentar um pouco dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito da agência, para que haja evolução da regulação de modo a permitir a concretização dos benefícios da inserção dessas novas tecnologias, dessas fontes limpas que, ao fim e ao cabo, vão trazer uma matriz mais sustentável, de menor impacto ambiental e de menor custo para os consumidores finais.

Aqui, nessa nossa primeira lâmina, só mostrar um pouco, com dados da EPE no Plano Decenal de Energia 2029, o nosso ponto de partida hoje. Nós temos 170GW de capacidade instalada. Mais de 80% da nossa matriz são limpos; é renovável, com predominância da fonte hidrelétrica, com 72%.

Nós percebemos que nesse horizonte, nos próximos dez anos, há uma redução percentual da participação da hidroeletricidade, mas, concomitantemente, há um aumento expressivo das fontes renováveis não hídricas, o que é bastante importante. Então, há um aumento expressivo da participação da solar, da eólica e da geração distribuída renovável também.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só um minutinho, por gentileza.

Voltando ao anterior, você pode explicar melhor a APE mais GD renováveis e não renováveis. O que significa essa energia?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Sobre essa divisão, então, APE é a autoprodução, e a GD é a geração distribuída, essa geração espalhada. Ela pode ser renovável e pode ser também não renovável. Então, você tem os geradores a diesel, eventualmente em *shoppings centers* para serem utilizados em determinados períodos no atendimento da carga.

Aqui nesse corte tem o que é autoprodução, o que é produzido pelo próprio consumidor, somado...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas que pode ser produzido pelo próprio consumidor, está espalhada, distribuída, mas pode ser solar, pode ser eólica, e não está contabilizada ali naqueles outros. Está contabilizada separadamente, porque é feito individualmente pelo consumidor *master*, um consumidor grande de um prédio, de uma indústria.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Exatamente.

A mensagem que a gente traz aqui nessa breve contextualização é que o nosso presente é renovável e o nosso futuro também. Então, em grandes números, a nossa matriz ainda continua fortemente renovável, denotando um compromisso nosso com a questão da sustentabilidade ambiental da nossa matriz elétrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas ali vocês estão projetando a diminuição da energia renovável e o aumento para 2029 dá não renovável.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Em um número expressivo.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Há uma redução...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Projetada? Uma redução de renovável projetada? Por quê?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Isso a gente vai mostrar um pouco aqui.

Nessa nova dinâmica que o Presidente Thiago coloca nessa transição energética, quando a gente olha os nossos principais recursos, o que a gente percebe?

Na nossa principal fonte, que é a hidroeletricidade, a expansão dessa fonte basicamente tem se dado na modalidade hidrelétrica a fio d'água, sem capacidade de reservação, sem grandes reservatórios, isso por questões ambientais, e, principalmente, focado em aproveitamentos localizados na Região Norte, que tem um desafio ambiental significativo a ser enfrentado.

Em paralelo, nós temos a expansão de renováveis não hídricas, eólicas e solares...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... e a geração distribuída, também trazendo características diferenciadas para o nosso parque gerador.

Só para ilustrar aqui como esse fenômeno acontece, a gente retrata dois momentos, dois biênios que, na nossa visão, são bem ilustrativos desse conjunto de mudanças.

Então, aqui, à esquerda, nós temos, no biênio 2005 e 2006, o atendimento da carga do subsistema Nordeste. A gente percebe ali que, basicamente, foi todo atendido pela hidroeletricidade.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pelo quê?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Pela hidroeletricidade. Então, usinas hidrelétricas a partir do insumo água.

E dez anos depois, no biênio de 2015/2016, nós percebemos que há uma redução. Por questões climáticas, tivemos períodos de seca severas ao longo dos anos e um comprometimento da capacidade de atendimento da carga somente com hidrelétrica e uma contribuição significativa de geração eólica, que nem aparecia no biênio 2005/2006, em verde, e já aparece de forma significativa ali no biênio 2015/2016, em conjunto com a geração termelétrica e importação dos demais subsistemas do País, do sistema interligado via sistema de transmissão.

Então, essa mudança de paradigma traz a necessidade de uma evolução dos regulamentos, da regulação da agência, de como tratar essas fontes de forma isonômica de modo que a operação do sistema se dê, de fato, pelo menor custo com o menor impacto tarifário.

Desafios que a gente coloca aqui presentes nesse novo contexto de investimentos de operação. Nós temos uma presença cada vez maior de intermitência; então, eu tenho fontes que não são controláveis, eu tenho uma carga que tem que ser atendida. Essa carga tem uma dinâmica própria, e o interessante é que o operador do sistema possa olhar para essa carga e despachar os recursos. Como boa parte da nossa expansão é calcada em fontes intermitentes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

significa que a injeção de potência na rede não é controlável. Quando há vento, essa geração entra na rede, e, quando não venta ou não tem sol, necessariamente temos que ter recursos complementares que vão garantir o atendimento da carga com confiabilidade e com segurança.

Então, essa é uma preocupação, pois nós temos uma intensidade hoje que não tínhamos 15, 20 anos atrás, porque as hidrelétricas permitiam esse controle, esse atendimento com confiabilidade e com segurança. Isso aparece em termos também quando a gente menciona a redução da controlabilidade: quanto mais fonte intermitente menos controlável se torna a operação do sistema e mais necessidade de fontes complementares para garantir essa confiabilidade.

Quando a gente menciona a expressão redução da observabilidade, diz muito respeito à geração distribuída, essa geração que está nas casas dos consumidores, a geração principalmente solar. O que acontece?

O operador do sistema enxerga toda aquela carga de uma distribuidora e, à medida que você tem muita GD lá e tem muito sol, por exemplo, aquela carga reduz, ele enxerga uma carga líquida menor. Mas a dinâmica não é que a carga está reduzindo; a verdade é que a geração local é que aumentou. Para o operador de sistema olhar, ele aumentou o nível de complexidade, ele não enxerga diretamente essa medição, essa geração distribuída para efeito de controle e operação da rede.

Nós temos uma necessidade e outros desafios: aumento dos requisitos de reserva de potência. Por quê? O que é reserva de potência? O sistema é preparado para atender toda a carga do sistema, mas, em determinados momentos, o que pode acontecer? Uma linha pode cair, uma subestação pode falhar, uma geração importante pode cair. Então, tem que haver uma reserva para as situações de contingência do sistema.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor, qual seria o requisito de reserva? A reserva de potência operativa? O que eu tenho? Tenho que gerar 100 e tenho que deixar de reserva quanto? O normal e o recomendado.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – *Grosso modo*, o que está em procedimento de rede seriam 5% do valor da carga. Então, se você tem uma carga a ser atendida, por exemplo, no Nordeste, em torno de 12 mil megawatts, eu teria que ter 5% de potência, além do necessário para atendimento daquela carga disponível, para a eventualidade de uma contingência, da perda de parte dessa geração, seja por questões da rede, seja por questões dos próprios geradores.

Isso tende a contribuir para um aumento de custo. Então, essa reserva tem que ser muito bem dimensionada para não gerar custos em demasia para os consumidores.

O aumento do custo total de operação é um desafio que a gente também percebe, pois, na medida em que você tem a fonte intermitente, você tem que ter a fonte complementar também para os momentos em que ela não vá ter condições de entregar energia para o sistema. Então, essa combinação da fonte intermitente com a fonte complementar tem que ser feita no menor custo possível.

Dois desafios que a gente coloca aqui que são regulatórios e também de política energética e estão sendo atacados no âmbito da modernização que está sendo conduzida pelo Ministério de Minas e Energia dizem respeito à precificação desses atributos... Então, as fontes têm diferença entre atributos. O atributo com que normalmente a gente trabalhava era energia, mas a gente percebe que existem outros atributos. Assim, há a reserva de potência, tem a flexibilidade da operação, que é a capacidade de rapidamente entrar no sistema e entregar energia quando não há vento, quando não há sol ou quando há uma seca e não há água suficiente para atender os requisitos da operação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E alocação de riscos. Por quê? Dada uma carga a ser atendida, como a geração dessas fontes renováveis é compulsória, quando ela entra alguém tem que deixar de gerar. Então, na nossa visão, sempre é importante, quando se coloca esse *mix* de fontes, que a operação de uma não prejudique a operação das existentes; que quem foi contratado e quem investiu no passado não tenha novos riscos com a entrada de novos geradores, que ele possa ter a certeza de que os investimentos já realizados vão ser adequadamente remunerados, dentro das condições de mercado, da competição de mercado, e que os novos investimentos possam ser feitos também dentro de um padrão esperado, dado esse conjunto de regras e atributos identificados pelo Ministério.

Aqui a gente vai rapidamente, é o último eslaide que a gente tem em nossa apresentação: oportunidades. Então, nós temos duas dimensões que são complementares: há a dimensão do suprimento energético e da confiabilidade elétrica. Eu tenho fontes e cada fonte com diferentes atributos e com diferentes vocações.

Então, eu diria que, em termos de suprimento energético, hoje, as fontes renováveis, eólica, solar, GD, trazem uma perspectiva de investimento de baixo custo. Mas eu preciso, ao mesmo tempo, pensar na questão da confiabilidade elétrica. Por quê? Aquela fonte tem uma natureza intermitente e precisa de uma complementação. Como é que pode ser feita essa complementação? Na nossa visão, ela pode ser feita de forma limpa também. O Brasil tem um potencial enorme. Por exemplo, os estudos da EPE indicam que nós temos um potencial, sem ser conservador, eu diria até conservador, de 2,2GW de geração termelétrica a partir de biogás. Quer dizer, o gás gerado a partir da biomassa dos rejeitos do setor sucroenergético. Além da própria biomassa ser explorada, há um potencial de geração de complementação termelétrica despachável, controlável, limpa também ou com menor impacto ambiental.

E o que a gente trabalha no âmbito da agência? Regulação para trabalhar a flexibilidade operativa. Então, permitir que as fontes que estão vocacionadas para entregar essa flexibilidade possam entregar a flexibilidade que o sistema precisa e sejam remuneradas por isso. Estamos trabalhando... Temos consulta pública aberta para discutir proposta de geração híbrida. Esse é um ponto importante, porque otimiza o recurso do sistema. Então, eu tenho uma linha de transmissão lá alocada com 100MW, onde há uma planta solar. A planta solar gera de dia. No Nordeste, a geração eólica, a maior parte dela ocorre à noite. Então, por que não permitir a hibridização dos parques e eu ter junto parque solar e instalado ao lado ...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – No mesmo lugar.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... no mesmo lugar, otimizando o uso do sistema de transmissão sem a necessidade de novos investimentos? Então, isso, na nossa visão, reduz tarifa e é uma proposta que aumenta a penetração de renováveis e até contribui para a redução dessa intermitência, porque você entrega para o sistema uma energia com um perfil mais regular para o atendimento da carga.

Foi mencionado pelo Presidente Thiago aqui também a possibilidade de tecnologia de armazenamento, e isso está também na nossa agenda regulatória. O nosso grande sistema de armazenamento são os reservatórios das hidrelétricas. Mas a gente não pode deixar de estudar e avaliar a possibilidade de inserção de outras tecnologias de armazenamento, como baterias, por exemplo. Se no sistema interligado ela é muito cara quando comparada ao armazenamento natural que o reservatório propicia, quando a gente vai para a Região Norte, por exemplo, nos sistema isolados, onde o atendimento ainda é feito com óleo diesel, uma solução híbrida de bateria, energia solar com óleo diesel, reduz o consumo de óleo diesel para o atendimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

localidades isoladas em regiões às vezes mais pobres, mais carentes do País e reduz a emissão de carbono, há uma sustentabilidade maior nessa geração a um custo mais interessante. Lembro que o custo do sistema interligado está em torno de R$150, R$200 o megawatt/hora e a gente paga R$1,2 mil o megawatt/hora para atender localidades dos sistemas isolados. Então, há muito espaço para reduzir esse custo apostando em fontes limpas e em tecnologias de armazenamento.

Para encerrar minha fala, a gente não pode deixar de informar que há também esforços do lado não só da oferta, mas do lado da demanda também. Nós temos um programa de resposta da demanda – e ele enfrenta desafios – que, na nossa visão, teria o condão de reduzir, se fosse integrado com as tecnologias limpas. Ele daria flexibilidade. Então, ele permitiria que não só a gente trabalhasse do lado da oferta, ajustando qual a fonte que teria que entrar, mas, eventualmente, pagando para aqueles consumidores que têm flexibilidade e têm como, no horário de ponta, retirar carga do sistema, aliviá-lo e, com isso, manter preços no mercado mais baixos. Os preços ficam mais altos quanto maior for a demanda, porque nós temos naturalmente que acionar as usinas para atendimento da carga da mais barata para a mais cara. Então, se nos momentos – e são poucos –, na hora de ponta, duas, três horas por dia, numa determinada semana, no sistema, se existirem consumidores que tenham interesse – é claro, vão receber por isso – de aliviar a carga do sistema e aliviar nessa hora de ponta... Esse é um programa que combina de forma muito interessante com as opções de tecnologia limpa que estão colocadas no sistema.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Podia ser um pouco mais claro? O que o consumidor pode fazer para colaborar nessa diversificação de uso? Como ele tem que estar preparado para receber essa substituição, essa troca ou essa flexibilidade de oferta de tipos diferentes de energia renovável?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Esse programa de resposta da demanda foi desenhado para consumidores industriais, grandes consumidores que têm condição de...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – São grandes consumidores?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Grandes consumidores que têm condição de retirar uma carga significativa do sistema por determinados períodos.

O que a gente sabe, espera... É claro, o consumidor tem contratos, esse consumidor inicial tem contratos e tem que produzir para atender a seus contratos. Mas eles têm naturalmente de fazer manutenções paradas em máquinas. Eles têm alguma liberdade, alguma flexibilidade no processo produtivo deles. Aí o ponto é alinhar essa flexibilidade que eles têm com a necessidade do sistema. Então, se ele vai fazer uma parada para manutenção ou vai deslocar um turno de trabalho, de produção, ele pode deslocar para um horário em que a energia é mais barata e em que o sistema não está sobrecarregado e ele receberia alguma compensação financeira para fazer esse ajuste, sem prejuízo para ele e com benefício para o sistema. Então, ele deslocaria a produção para um período, por exemplo, para a carga leve do sistema, onde a energia estaria mais barata e, com isso, desobrigaria a operação do sistema de colocar fontes mais caras naquele momento para atender aquela carga.

Então, esse era o nosso último eslaide. E a mensagem que a gente gostaria de trazer é que a evolução da regulação está acontecendo, de toda a normatização que abrange essas fontes, de forma a permitir que todos esses benefícios prometidos por essas energias limpas de fato se concretizem e que os custos dos investimentos realizados e o custo da operação se pautem pelo menor custo possível de ser implementado, com reflexos positivos na tarifa final dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

consumidores livres e nos preços que são ofertados no mercado livre para os consumidores que operam nesse mercado.

Era o que tínhamos para dizer.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada, por enquanto.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, antes de a senhora passar para os nossos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pois não, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para interpelar.) – Infelizmente, eu não vou ficar até o fim. Vou ter que me retirar por causa de... Mas eu queria deixar alguns questionamentos e sugestões. Primeiro, quero ressaltar a importância desta audiência pública e do papel hoje das evoluções da produção de energia no nosso País.

Eu falei lá no início da importância que isso tem no desenvolvimento local e do interior do nosso País essa questão da energia, principalmente dos setores que vocês estão representando: a eólica, a biomassa, as PCHs, etc. Nós sabemos, principalmente para Estados como o nosso – o meu e da Senadora –, que são Estados grandes, em que os empreendimentos e unidades até habitacionais estão distantes lá do nosso interior, o quanto é importante para o desenvolvimento econômico e para o desenvolvimento humano.

Três coisas que eu queria deixar aqui – infelizmente eu não vou estar aqui para receber, mas depois eu vou ter acesso, nas gravações, à opinião de vocês aqui. Primeiro, nós sabemos que a questão do sistema elétrico no Brasil, a partir, mais recentemente, acho que dos últimos 15, 20 anos, se baseia em três âncoras: o produtor, a transmissão e o distribuidor. Eu acho, Senadora, que, principalmente o pessoal do Governo – EPE e também da agência –, tem que, ao vir aqui... V. Exa. falou, a última frase sua foi a evolução da regulamentação e das leis, etc. e tal. Então, por exemplo, nessa questão da produção, individual ou produção... falta resolver um problema entre o produtor pequeno e o distribuidor. Comentava isso com alguém aí, o seguinte: por exemplo, de concreto, o meu Estado tem grande produção de frango nos sítios, nas pequenas fazendas, especialmente granjas. Ali é uma alta potência de produção da eólica sobre o telhado dos pequenos galpões, etc., etc. Ali, com relação à distribuição, se pode produzir, mas eu acho que falta facilitar a integração desse pequeno produtor com o distribuidor, porque é claro que, se o cara produz uma energia maior do que precisa, então ele precisa vender essa energia. Falta resolver essa coisa da venda entre o pequeno e o distribuidor, porque o distribuidor, no máximo, pega essa energia numa compensação do gasto que... Ele não abre mão da conta dele ali, nesse processo. Eu acho que falta resolver essa regulamentação aí, essa...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Depois, outra questão que eu queria colocar é o seguinte – eu acho que aí é mais para o Governo: nessa questão da visão do desenvolvimento, nós sabemos que falta uma integração maior entre os governos, entre órgãos ou ministérios de Governo, que pensam o desenvolvimento, por exemplo, num aproveitamento não só da produção da energia, mas de outras coisas. Por exemplo, os pequenos lagos, ou os médios lagos, que são formados pelas PCHs podem ser uma fonte de produção de outras coisas: o caso do peixe, etc., etc. Então acho que falta uma integração. O que não é problema deste Governo não. Falta integração para produzir, por exemplo, peixes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

etc. Ou então ser um polo ali, a partir da inspeção da água, de produção de frutas, etc., etc., etc., porque já existem, inclusive, experiências localizadas sobre isso. Então eu acho que a integração, por exemplo, do Ministério de Minas e Energia com outros ministérios, não só do Meio Ambiente, mas da Agricultura, etc., é fundamental.

Por fim, eu sou autor de uma lei... Aí é mais opinião da Aneel. Eu sou o autor de uma PEC aqui, que é aquela coisa da produção de energia e o ICMS no consumidor *versus* no produtor. Então, por exemplo, em nosso Estado – de novo o Pará e Tocantins – nós nos tornamos grandes produtores de energia, mas o nosso Estado ganha com produção de energia o *royalty* mais o ICMS; o imposto vai ser lá no grande consumidor, caso, por exemplo... Não é à toa que nas grandes produções da Amazônia logo se faz um grande linhão para o Centro-Sul, porque é lá que está o grande consumidor de energia. Então a minha PEC provoca essa inversão, de que o ICMS seja também no produtor – sei lá qual é o percentual, isso está posto no debate aqui –, porque isso é fundamental também para o desenvolvimento de quem produz a energia. Eu acho que é um debate que nós temos levantado aqui com essa PEC, que eu, ao entrar aqui como Senador, propus, dado que as nossas regiões se transformaram em grandes produtores de energia mas só ganham *royalties* dessa produção.

Parabenizo aqui a audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador.

Pois eu confesso que já ficaria muito feliz até sem o ICMS, mas se a energia fosse mais barata, porque nós somos grandes produtores e a nossa energia é a mais cara do País.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas essa é a consequência! Nós somos grandes produtores, e lá no Pará é uma das energias mais caras...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pelo menos como compensação, eu queria uma energia mais barata.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não só para o grande produtor, para o grande empresário...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Para todo mundo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... mas para todo mundo, para o pequeno consumidor também.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador, por sua participação, e, com certeza, as notas taquigráficas estarão à disposição para o senhor observar as respostas.

Eu queria, antes de passar adiante, para efeito processual de economia de tempo, que o Sr. Thiago Barral pudesse nos dar uma luz de quanto seria necessário de recursos do Orçamento Geral da União para pesquisa e desenvolvimento (P&D), na área de energia renovável, o que seria razoável. "Hoje, Senadora, recebemos um e precisamos de cinco". Mais ou menos os valores, para que a gente avançasse, por exemplo, na complementação da energia; afastar-se das termelétricas altamente poluentes, para serem substituídas, inclusive, por termelétricas renováveis de biocombustível – é um exemplo que eu quero dar. O que mais poderia ser feito, quanto de dinheiro seria preciso.

Ao final, o senhor poderá responder, por favor.

E para a Aneel, Prof. Christiano Vieira, eu tenho duas perguntas: como é o cálculo da tarifa de energia elétrica? Eu sei que há o imposto, o ICMS: esquece o imposto. Faz de conta que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

existe o imposto de ICMS. Eu tenho muita dificuldade em explicar para os meus eleitores do Tocantins por que produzimos tanta energia – nós temos cinco hidrelétricas grandes no Tocantins –, e nós temos, proporcionalmente, a energia mais cara do País. Esse cálculo foi elaborado por quem, como ele é feito e se é similar ao cálculo em outros países do mundo. Por pessoa, por quilômetro quadrado, como funciona esse cálculo? Por que não conseguimos reduzir?

Eu sei que o ICMS hoje é a maior fonte de arrecadação dos Estados. Então, a tarifa de ICMS dentro da energia é altíssima, e nós que pagamos essa conta. Fora isso, como é esse cálculo? Por que nós, do Tocantins, temos muita energia produzida, mas somos um Estado enorme, com 276 mil quilômetros quadrados, e temos uma população de 1,5 milhão de habitantes. Então, muita terra, muita distância, 139 Municípios, poucos habitantes e um grande gerador. Como é que a gente organiza essas três coisas de uma forma compensatória, para que a gente possa receber isso em troca, na verdade, no português claro? Produz muita energia, mas "vocês são grandes demais; nós temos que fazer muita distribuição, e poucos habitantes vão consumir". Eu queria saber como a agência pretende resolver isso, que é justamente um grande problema da Região Norte do País, onde temos grandes extensões de terra e pouca população.

A segunda explicação que eu queria que o senhor desse para todos nós e para quem nos assiste de casa é a seguinte: a hidrelétrica, que é aquela que nós fazemos no curso d'água, como grandes usinas que nós temos, como Luiz Eduardo Magalhães, no Tocantins, Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, lá no Pará, onde tem eclusa, Belo Monte, outra mais antiga... Enfim, qual é a diferença entre construir uma usina dessa com reservatório e uma sem reservatório, que é o fio d'água? Quanto nós estamos perdendo de competitividade? Ou seja, vem o Rio Tocantins... Eu poderia ter feito um grande reservatório de água para controlar melhor na época da seca, "fecha as comportas", "abre as comportas", e eu teria uma energia mais barata para o consumidor.

Alega-se que esse reservatório vai atingir, impactar o meio ambiente e a vida de muitas pessoas que moram no entorno, que eu respeito muito. Mas nós precisamos mostrar à população qual é o custo dessa decisão de fazer só fio d'água, ou seja, sem reservatório, que vai impactar menos o meio ambiente e vai impactar menos a vida das pessoas que moram no entorno. Qual é o custo benefício dessa decisão de deixar de fazer a reservação grande e optar pelo fio d'água? Eu gostaria que o senhor me respondesse isso.

E, depois, nós temos a questão do Senador Paulo Rocha, que é sobre a venda do excesso produzido. Essa energia distribuída... Eu tenho condições de produzir 100, mas eu só preciso de 30. O que eu faço com os 70? Que horas essa regulação vai ficar pronta, para eu poder produzir e ajudar o País e vender esse restante dessa energia?

A quarta questão, que vai ficar para o senhor organizar aí suas respostas para depois dos outros palestrantes, é: qual é a subvenção hoje dada para um investidor que quer produzir energia eólica e para um investidor que quer produzir energia, uma pequena energia, uma pequena usina hidrelétrica, uma PCH ou uma CGH? O que um recebe de subvenção, de estímulo, de isenção de imposto e o outro não recebe? Se as duas são renováveis, as duas são limpas, por que se escolheu dar uma subvenção para a eólica e não dar a mesma subvenção para a PCH e a CGH? Eu quero saber qual é esse mistério, se há essa diferença e por que não igualar essas duas questões.

Eu penso que, para a energia poluente, aquela que polui, que é a do carvão, que queima e polui a natureza, a subvenção não deveria existir. Essa pessoa deveria pagar mais imposto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

para desestimular esse tipo de energia. E, no caso das energias renováveis, esses investidores deveriam receber tudo de bom para poder produzir mais energia renovável e menos poluente. Então, essa é a minha quarta questão.

Passo a palavra para...

Eu só fiz as perguntas antes para contextualizar, porque, depois, ao término de todos, talvez quem está nos acompanhando perca o fio da meada. Então, minhas perguntas são para essa primeira etapa dos nossos dois convidados, da Empresa de Pesquisa Energética e da Aneel, que é a agência reguladora, que nasceu e vive e custa dinheiro para o povo brasileiro para planejar a energia do País e proteger o consumidor. Essa é a razão de ela existir.

Passo a palavra ao Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica, é da iniciativa privada. Então, ele é diretor dessa associação que reúne todos que produzem energia eólica, do vento, movida pelo vento.

Iniciativa privada, o que tem a nos dizer sobre o setor?

O SR. SANDRO YAMAMOTO (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Bom dia a todos.

Agradeço o convite e parabenizo pela realização desta audiência pública em nome da nossa Presidente Executiva, Elbia Gannoum.

Eu trouxe vários eslaides, mas vou pegar apenas alguns para explicar um pouquinho sobre o desenvolvimento da energia eólica, um pouquinho dos seus benefícios, desafios e oportunidades também.

A Associação congrega hoje cerca de cem empresas, que são investidores, fabricantes de equipamentos e componentes.

Encerramos o ano de 2018 na oitava posição mundial em capacidade instalada no mundo. Então, o Brasil é um dos países protagonistas em instalações e investimentos em energia eólica no mundo. A qualidade dos seus ventos, principalmente na Região Nordeste e no Sul, onde temos ventos muito intensos, que permanecem sempre na mesma direção, normalmente, faz com que o Brasil tenha um dos melhores ventos e o melhor potencial para desenvolver energia eólica no mundo. Hoje, mapeados, são mais de 500GW de potencial para serem explorados por décadas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Quantos?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Mais de 500GW em potencial em áreas *onshore*, excluindo o mar, o potencial *offshore*...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E quantos gigas produzimos hoje?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Temos 15GW instalados...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E podemos produzir 500.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – ... e podemos produzir 500 por décadas e décadas, respeitando o que foi colocado...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Claro, mercado...

O SR. SANDRO YAMAMOTO – ... pela Aneel e a EPE do mercado e um *mix* de fontes de geração para proporcionar espaço para todos e segurança no suprimento.

Vou usar quatro eslaides rapidinho para explicar um pouquinho do desenvolvimento de um parque eólico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O investidor procura áreas onde estão os melhores ventos, procura os donos dessas áreas, os posseiros, ele ajuda, junto com a sua equipe e os posseiros, a delimitar as áreas, regularizar as áreas... Hoje, a energia eólica, Senadora, é um dos maiores programas de regularização fundiária na Região Nordeste, porque muitos posseiros não têm a documentação comprobatória, a matrícula da área. Esse trabalho é feito, e, após esse trabalho, eles conseguem, inclusive, se utilizar de benefícios de programas sociais, tendo em vista que ele passa a ter a posse oficial da área.

Então, com as áreas delimitadas, são instaladas...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por gentileza.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vou aproveitar sua informação pensando em outras coisas aqui...

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Claro.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... na minha cabeça, que nós estamos trabalhando. Se você não puder responder hoje, pode me enviar posteriormente.

Qual o custo da regularização fundiária por hectare que vocês estão gastando hoje?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Eu me comprometo a enviar essa informação.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor. Esse é um número importante não só por conta da questão da energia, mas pela regularização fundiária, de um modo geral, especialmente na Amazônia Legal, porque um dos problemas e um dos desafios de aumento de desmatamento é exatamente a falta de dono. Aquilo que não tem dono não tem lei.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Então, se o senhor puder colaborar com essa informação, eu agradeço.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – O.k. Combinado.

Com a área regularizada, são instaladas torres anemométricas, torres com 100, 120m de altura, que fazem realmente o estudo ali, no local, da condição e das características daquele vento.

Quando o investidor, através da sua equipe, entende melhor aqueles ventos, ele consegue fazer um projeto mais adequado, com menos incertezas. Hoje, pela regulamentação brasileira, que é uma das regulamentações mais rigorosas do mundo, nós precisamos medir o vento por três anos para viabilizar um projeto, o que traz mais segurança inclusive para a previsão de geração daquele parque eólico. Ele faz o projeto e vai buscar onde vai conectar esse parque eólico...

Aqui, o mapa do Rio Grande do Norte e da Bahia, com os sistemas de transmissão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SANDRO YAMAMOTO – ... porque um dos desafios é conectar o parque eólico em uma linha de transmissão para escoar a energia. Ele faz esses estudos de conexão, estudos de vento, escolhe um modelo de aerogerador... Hoje, no Brasil, existem seis fabricantes, e cada fabricante tem mais de um modelo de aerogerador em função da característica do vento daquela região. Ele faz o projeto e vai para o leilão no mercado livre ou para um leilão regulado vender energia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Isso aqui é uma linha, a explicação, rapidamente, de um desenvolvimento de projeto.

Então, ele faz o estudo dos ventos, o estudo de viabilidade, vende a energia, compra os equipamentos, construção, comissionamentos, que são testes para entrar em operação, e ele entra em operação comercial. Há toda uma logística para o parque eólico ficar de pé.

Já foi falado sobre a matriz elétrica brasileira. A energia eólica hoje é a segunda fonte em capacidade instalada.

Vou passar mais rapidamente.

Aqui, nós temos o mapa estadual, quanto nós temos de energia eólica. Instalada em cada Estado é o verde-escuro e o tracejado é o que deve ficar pronto nos próximos três ou quatro anos em função de contratações que já foram realizadas. Então, 15,3GW instalados e 7GW contratados, somando leilões e mercado livre. Então...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por gentileza, esse do Piauí é no sul ou é mais à beira-mar?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Mais no interior do Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – No interior do Estado. É onde... Eu perguntei pelo Piauí, mas, de modo geral, nos Estados, é onde está a população com mais baixa renda, com mais dificuldade de renda *per capita*, no interior desses Estados.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Exatamente, Senadora, com o IDH menor, inclusive.

Esse gráfico mostra a evolução acumulada da capacidade instalada eólica. Fechamos 2018 com 14,7, temos a previsão de fechar 2019 com 15,3 ou 15,4 e a previsão de chegar até 2025 com 22,5, em função das contratações já realizadas, mas sabemos que esse número aumentará em função de leilões que ainda serão realizados e também de contratação no mercado livre.

Então, o acumulado é o verde-escuro, e o azul-claro é o quanto de parque eólico em potência entra em cada ano. Em 2021, muito pouco; em 2029, muito pouco...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Esse azul é o aumento dos parques?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – O quanto será instalado em cada ano, e o verde é o acumulado.

Em alguns anos, principalmente em 2019 e 2021, o azul-claro é menor porque em 2016 nós não tivemos leilão. Pela crise econômica do Brasil, não foram contratados parques eólicos em leilões em 2016.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Essa capacidade instalada de energia eólica é de acordo com o mercado, então?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – De acordo com o mercado, demanda do mercado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Demanda de mercado, e não falta de investimentos, de recursos para investir?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Não. A capacidade dos investidores é muito grande. Eu diria que temos mais dinheiro para investir em parques eólicos do que demanda.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Tem dinheiro à vontade.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – E fábricas também. Temos seis fábricas, com uma capacidade de produzir mais de 5GW em turno normal no Brasil este ano, e estamos contratando cerca de 2,5 a 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – A fábrica dos equipamentos?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Dos equipamentos.

As fábricas hoje estão trabalhando com cerca de 60% da sua capacidade.

Esses lá de trás são os resumos dos investimentos, em bilhões de dólares, somente em eólica nos últimos anos. Em 2018, foi de US$1,3 bilhão em parques instalados, representando 35% do que foi investido em energias renováveis. Esses investimentos caíram por dois principais motivos: pela demanda menor e porque o custo, o preço do megawatt instalado da energia eólica também caiu.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Quanto está hoje?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – O preço do megawatt? Instalado da eólica, cerca de R$4 milhões. Já chegou, há alguns, à faixa de R$6 milhões.

Essa redução do preço do megawatt instalado é reproduzida no preço da venda da energia, que, como nós vamos ver daqui a pouco, caiu também, o preço da venda da energia eólica para os consumidores.

Aqui estão as fábricas.

A apresentação vai ficar disponível para o público em geral. Então, é mais para consulta.

Um ponto importante é que a energia eólica não parou no tempo no Brasil. Os equipamentos passaram por inovações tecnológicas, equipamentos cada vez mais modernos, que começam a produzir com um vento menor, param de produzir... Mesmo com um vento mais forte, eles seguram mais no tempo. A característica elétrica é menor. Tanto o contrato do gerador eólico ficou mais rigoroso ao longo do tempo, mas os requisitos técnicos do Operador do Sistema também, os requisitos elétricos. Então, um gerador eólico produzido hoje colabora mais eletricamente com o sistema do que um aerogerador produzido há cerca de dez anos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Essa evolução tecnológica é produção nacional ou importada?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Produção nacional.

Essa matéria aqui é do dia 8 de junho, quando nós lançamos, ajudamos o *Estadão* nessa matéria. Na semana passada foi inaugurada a ampliação da Vestas no Ceará, com um investimento de 100 milhões. A máquina é de 4,2MW, com cerca de 70%, pelo menos, de insumos desse aerogerador nacionalizados.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual é a maior tecnologia no mundo hoje produzida na área? Qual o país mais desenvolvido?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Hoje, nós temos a Alemanha, a Dinamarca, os Estados Unidos... Essa empresa que inaugurou na semana passada é dinamarquesa, com tecnologia de ponta. Aerogerador de última geração já sendo fabricado no Brasil e começando a ser transportado na semana que vem. As primeiras pás e os equipamentos começam a ser transportados na semana que vem.

Da expansão, o PDE, já foi falado. Eu vou passar.

Eu havia falado sobre preço. A CCE, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, divulga os preços médios de todos os leilões de todas as fontes de geração. O relatório que ela publicou em setembro mostra que, somando todos os leilões em que todas as fontes participaram, a eólica possui o segundo menor preço, a R$173,6 o megawatt/hora vendido nos leilões. Nos últimos leilões, a energia foi vendida a R$90, R$98, mas, considerando desde os primeiros leilões, esse é o preço médio somando todos os contratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Sim, o seu preço ofertado é mais barato, mas a subvenção que você recebe também é bem maior do que os demais, ou não?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Podemos discutir isso daqui a pouco. Na visão da ABEEólica, não.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Está bem.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Aqui temos o histórico de preços. Uma queda de preços ali mais recentemente, principalmente por conta da inovação tecnológica. Preços vendidos a de R$80 a R$93. E aqui o resultado do cadastramento do Leilão A-6, que foi realizado recentemente, no final de junho. Resultado do Leilão A-6. A eólica participou com 34%, um preço médio de R$98,7. O Brasil possui um dos melhores ventos do mundo...

Eu só vou explicar esse gráfico do lado esquerdo. Eu acho que vale a pena.

O superior esquerdo mostra a direção predominante do vento. No Rio Grande do Norte, em agosto, durante cerca de 40% do tempo o vento ficou na direção 120 graus e em um pouco mais de 40% do tempo o vento ficou na direção 150 graus. Ou seja, somando os dois, em 90% do tempo o vento ficou praticamente na mesma direção. Isso é rendimento. Isso não acontece na maior parte dos países do mundo. No mundo acontece algo parecido com o que acontece no Rio Grande do Sul: o vento muda muito de direção e, então, perde rendimento. Essa é uma das principais características do vento no Nordeste brasileiro. O vento sempre fica na mesma direção. O aerogerador consegue se adaptar, mas, até ele se adaptar, ele perde um pouquinho de vento e, então, perde rendimento.

O gráfico de baixo é a velocidade média do vento e quanto tempo o vento ficou naquela velocidade. Então, ali embaixo, entre 70% e 80%, em 75% do tempo o vento ficou acima de 8m/s. Oito metros por segundo é um ótimo vento, um vento que faz com que o aerogerador desempenhe a metade da sua capacidade. O vento médio da China, por exemplo, é de 5,5m/s, de 6m/s, enquanto que aqui, no Rio Grande do Norte, em agosto, ficou acima de 8m/s. Então, é mais para entender por que os nossos ventos são tão bons.

Esses dados são públicos, do Sistema AMA, no *site* da EPE.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Um país abençoado, né? Até pelo vento.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Vários recursos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Os melhores ventos do mundo para produzir energia.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Temos recorde de geração. A Maju sempre mostrava lá no Jornal Nacional. No dia 26 de agosto, atendemos a 89% da demanda do Nordeste. É apenas um marco como curiosidade.

Eu vou usar esse eslaide para explicar a maior parte dos aspectos sociais.

As áreas são arrendadas...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por gentileza, o aquecimento global afeta negativamente ou positivamente os ventos?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Tende a...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – A mudança climática.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – As mudanças climáticas tendem a afetar negativamente por conta dos regimes de ventos. Tendem a...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Os ventos diminuem com a mudança climática e o aquecimento?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – E variar mais. Quanto maior a variação, pior o rendimento.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Não é nem a diminuição do vento, mas a variação dele...

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Também.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... de um lado para o outro ou as duas coisas?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – As duas coisas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – As duas coisas.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Exatamente.

Aqui, em relação aos benefícios sociais e ambientais, então, as áreas são arrendadas, os parques eólicos convivem tranquilamente tanto com a pecuária quanto com plantações de vários tipos: no Sul, com arroz; no Nordeste, com a cana, criação de camarões, peixes, coco também é muito comum no Nordeste. Os donos das áreas continuam nas áreas. Há uma distância regulamentar de 400m para as residências, resolução Conama. Também não temos dificuldades com isso, e uma série de empregos são gerados nas regiões onde os parques eólicos são implementados, além da própria economia local também.

Dos benefícios promovidos em 2018 pela geração que foi realizada, eu vou comentar apenas o ganho sistêmico. O ganho sistêmico acontece quando, no Nordeste, há cerca de alguns anos, não tínhamos energia eólica. Na época das queimadas nós tínhamos vários miniblecautes durante o ano. Hoje alguns ainda ocorrem, mas com uma frequência muito menor, porque o Nordeste passa a ser exportador de energia elétrica, por conta da geração eólica.

Em 2017, tivemos uma reunião com o Operador do Sistema, quando ocorreu um blecaute na Região Nordeste, as eólicas não pararam de gerar. Na frase do operador, ele disse que a eólica segurou o sistema, ajudou a esse blecaute não se estender na Região Nordeste. Então, é um ponto muito positivo para a energia eólica também.

Temos uma série de desafios – este é meu último eslaide –: transportar os equipamentos, os novos modelos de contrato dos leilões, treinamento, capacitação, pesquisa e desenvolvimento, que já foi falado aqui, avançar no mercado livre, tributação, operar e manter esses parques eólicos atualmente. Temos muitos desafios, muito a aprender, desenvolver e investir também.

Então, esse é o recado da ABEEólica para hoje. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada.

Passo a palavra para Paulo Arbex, Presidente da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras (AbraPCH). (*Pausa.*)

Ele se retirou por alguns minutos.

Então, passo a palavra para Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica.

Então, nós ouvimos da eólica, que são os ventos; e agora da fotovoltaica, que é movida a sol.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA (Para expor.) – Obrigado, Senadora. Bom dia! Bom dia a todos. Queria, inicialmente, agradecer em nome da Absolar a oportunidade de estar aqui, cumprimentar a Comissão por esta boa iniciativa de debater energia, energias renováveis e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

papel dessas energias para o avanço do Brasil. Queria também cumprimentar os demais participantes daqui da Mesa hoje, fazer um cumprimento especial à Senadora Kátia Abreu, que já tem acompanhado o tema em várias oportunidades. E nós já tivemos também algumas rápidas oportunidades de estarmos juntos em outros fóruns.

Eu venho trazer aqui, Senadora, e para os demais Senadores aqui, a sociedade que nos acompanha, um panorama. Se for possível colocar em tela cheia, para facilitar para as pessoas visualizarem. É ali, em "visualizar, tela cheia", ali em cima, vai facilitar. Do lado esquerdo, "visualizar". Ali, em cima. Isso: "visualizar, modo tela cheia". Logo abaixo. Obrigado. Isso, maravilha! Assim fica melhor a visualização.

A Absolar é a entidade nacional que representa hoje empresas, profissionais que atuam no segmento de energia solar fotovoltaica. É a geração de energia elétrica de forma limpa, renovável e sustentável através do sol.

A nossa entidade é a voz nacional do setor, é a entidade que acompanha o avanço do mercado, os números, a parte do avanço da tecnologia e também serve de ponto de encontro para a gente debater os desafios e construir propostas que nós trazemos ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, para que essa tecnologia possa avançar no Brasil.

Hoje, a nossa entidade representa aproximadamente 600 empresas. É um número amplo de empresas, desde fabricantes de matéria-prima, ou seja, empresas que produzem aço, alumínio, vidro, e também os fabricantes de equipamentos, como os módulos fotovoltaicos, que o pessoal chama comumente de painéis solares, os inversores, as estruturas. Temos vários fabricantes nacionais – eu vou citar isso ao longo da apresentação –, mais as empresas que distribuem os equipamentos, empresas de projetos, de engenharia, instaladores de sistemas, que são empresários de pequeno e médio porte que sobem no telhado para instalar os sistemas junto dos consumidores, seja numa residência, num comércio, numa indústria, um produtor rural – e os produtores rurais têm usado cada vez mais essa tecnologia limpa e renovável. Então, todos os elos da cadeia: instituições financeiras, área de consultoria, tributária, jurídica fazem parte da entidade.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – São 600?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – São 600 atualmente, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Quantos apenas produzem energia solar? Quantos parques instalados?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Hoje nós temos 90 parques, usinas de grande porte instaladas no Brasil, e aproximadamente 130 mil pequenos sistemas junto das residências, dos comércios, das indústrias, dos produtores rurais e também dos prédios públicos, como escolas, hospitais, postos de saúde, parques, museus, bibliotecas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Imagina! Sempre à disposição. Qualquer dúvida, à disposição.

Hoje, a energia solar fotovoltaica no Brasil ainda engatinha. Diferentemente do setor de hidrelétrica, em que o Brasil é o segundo maior país do mundo; setor de biomassa, em que o Brasil é o quarto maior país do mundo; o setor de energia eólica, que o Sandro da ABEEólica bem comentou, é o oitavo país do mundo, aproximadamente, na solar fotovoltaica, nós ainda somos, Senadora, o 20º país do mundo. Estamos atrasados porque começamos tarde. O Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

começou efetivamente a olhar para a energia solar a partir da década de 2010; então, anteontem, se a gente for pensar do ponto de vista de setor elétrico brasileiro. O.k.?

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Em 2010?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Em 2012 efetivamente, e o primeiro leilão de grandes usinas do Governo Federal foi só em 2014. Houve um leilão estadual em 2013, do Estado de Pernambuco, mas o primeiro leilão do Governo Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – ... no Ministério de Minas e Energia, foi em 2014. As usinas começaram a operar em 2017. Então, efetivamente, antes de ontem, como eu havia mencionado.

Hoje, a solar fotovoltaica, com essas usinas que começaram a operar em 2017, só olhando para os grandes projetos, representam mais ou menos 2,2 mil megawatts. Significa 2,2GW para manter a unidade que está todo mundo utilizando aqui na reunião – 2,2GW. Quanto a matriz elétrica brasileira tem no total? Mais ou menos 167GW. Isso de todos das fontes: hídrica, eólica, biomassa, gás natural, petróleo, carvão, nuclear, solar. A solar é a sétima maior, com 2,2GW, apenas 1,3% da matriz. Então, é pouco. É, efetivamente, uma fração ainda minoritária, apesar de o Brasil ser um país ensolarado – e eu vou falar também desse nosso potencial.

Quando a gente olha para o futuro, as projeções feitas, por exemplo, pela Bloomberg New Energy Finance, que é uma empresa de consultoria e de análise de mercado econômica – então, ela não está olhando para o lado ambiental, para o lado social; só para a competitividade – mostra que o futuro é brilhante para a solar fotovoltaica no Brasil. A expectativa é de que a solar represente 38% da nossa matriz em 2050.

Esse caminho só vai acontecer se nós tivermos boas políticas públicas e tivermos um tratamento adequado para a fonte, mas é uma oportunidade que nós temos de diversificar a matriz elétrica brasileira, usando o sol também como uma fonte de energia limpa, renovável e barata.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual é o preço do megawatt instalado? Na eólica, é 4 milhões.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Um megawatt. E vocês?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Pois não. A solar fotovoltaica está um pouquinho abaixo dos 4 milhões para usinas de grande porte. Está mais ou menos nessa faixa de preço também. E os sistemas de pequeno e médio porte, numa casa, numa pequena empresa, tem uma faixa de preço maior, que pode ir até 6,5 milhões por megawatt instalado. É claro que, numa casa, ninguém instala 1MW; é muita energia, é um projeto muito grande, é muita potência. O que se faz normalmente, Senadora, é instalar um sistema para abastecer o consumidor. Para uma residência média brasileira, para você reduzir em mais ou menos 80% a 90% os gastos com energia elétrica, você precisa de um investimento mais ou menos de R$10 mil a R$15 mil, para uma casa média brasileira, quatro pessoas, uma família morando com o consumo médio nacional.

A boa notícia é que é possível também, para um sistema de pequeno porte, para habitação popular, começar menor. Como o Presidente da EPE, o Thiago Barral, mencionou, a tecnologia é modular. Você pode começar pequeno. Então, para uma residência popular, com menos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

R$5 mil já é possível um sistema fotovoltaico, e ele pode ser financiado pelo banco. Isso é mais barato do que um carro popular, do que uma moto popular, e pode ser incorporado – hoje ainda não faz parte, mas pode ser incorporado – nos programas habitacionais. Seria uma forma de reduzir os custos para essa população mais vulnerável.

Quando a gente olha o potencial solar, aqui é a quanto se espera que chegue em 2050, 124GW. Mas quanto a gente tem de potencial técnico? Segundo os dados da própria Empresa de Pesquisa Energética, um livro que foi divulgado em 2016, para as usinas de grande porte, o potencial é de impressionantes 28,5 mil gigawatts. Então, a gente ouviu aqui, do setor eólico, 500GW de potencial; os números de hidreletricidade estão na faixa, pelos dados da EPE, de mais ou menos 177GW de potencial; e a solar 28,5 mil gigawatts. O Brasil é o País do sol. Além disso, no telhado – se a gente pensar só no telhado das casas –, 164GW de potencial. É um Brasil. A matriz elétrica brasileira hoje tem 167GW. Então, é só para a gente ter um pouco dos números.

Por que essa tecnologia é relevante para o Brasil e vai muito além da energia elétrica? Porque nós estamos falando de uma tecnologia transversal. Ela pode ser aplicada primeiro para ajudar a reduzir os gastos das famílias, das empresas e dos governos. Quando os prédios, quando as casas passam a gerar sua própria energia, você reduz esse custo diário ou mensal que você tem para manter a operação daquela edificação. Então, aqui, por exemplo, o Senado Federal usa energia elétrica todo dia.

Como vai, Senador? Seja muito bem-vindo!

Ele usa energia elétrica todo dia. Então, é necessário, claro, pagar por essa energia elétrica. Se o Senado, se os palácios do Governo, se os prédios dos ministérios, as escolas, os hospitais passarem a produzir sua própria energia, isso alivia o orçamento público, que pode ser aplicado em atividades fins, em melhor serviço para a sociedade.

Essa é a redução de gastos. A gente, com isso, atrai investimentos de bilhões de reais, o que ajuda também a gerar emprego, renda e até a aquecer a economia dos Estados e Municípios com mais arrecadação. E esses efeitos podem ser calculados, já foram computados – nós temos dados para compartilhar aqui.

Além disso, há os benefícios ambientais de uma energia limpa e renovável, que ajuda, porque ajuda o País a atingir suas metas internacionais, porque não emite gases de efeito estufa, poluentes durante a sua operação, não necessita de água, e, com isso, ajuda a aliviar a pressão sobre os recursos hídricos escassos, trabalhando em conjunto, em sinergia com as hidrelétricas brasileiras, não para substituir, mas para somar às hidrelétricas brasileiras. Pode trabalhar em conjunto também, muito bem, com eólica e com biomassa. O Brasil tem que aproveitar todos os seus recursos renováveis, e é uma tecnologia que não tem partes móveis, não gera ruído, dá pouca dor de cabeça para o consumidor – ele pode virar, inclusive, um consumidor gerador da sua própria energia.

E a parte estratégica: quando você gera energia junto do ponto de consumo, dentro das cidades ou perto das indústrias, você não precisa trazer essa energia de longe, porque não é só gerar energia; além de gerar energia, numa hidrelétrica, numa termelétrica, numa usina solar, eólica ou de biomassa, você tem que ter linhas de transmissão que vão levar essa energia até os consumidores. A gente paga por essas linhas. Se você gera energia na cidade, você evita a necessidade de parcela desses investimentos, o que é muito importante, e ajuda a reduzir as perdas do sistema, que hoje representam mais ou menos 16% do consumo de energia elétrica.

Hoje, Senadora, é mais energia que se desperdiça do que todo o segmento de comércio e serviços do Brasil. São o terceiro maior consumidor de energia elétrica do País as perdas. Em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

primeiro lugar, a indústria, mais ou menos 33%, 34%; segundo lugar, residências, mais ou menos de 22% a 24%; em terceiro lugar, perdas, com mais ou menos 16%.

Bom, são dois os grandes segmentos ou usos da energia solar fotovoltaica. De um lado, nós temos a geração distribuída, a produção de energia de forma espalhada, como a Senadora colocou, junto dos consumidores.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vocês gostaram dessa palavra, não é?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Gostei! Excelente forma de explicar!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Porque espalhada é muito mais fácil do que distribuída.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Perfeitamente.

A energia espalhada pode ser utilizada, por exemplo, em projetos de habitação popular. Aqui a gente trouxe um caso real, em Goiás, o projeto Casa Solar, que inclusive foi premiado por levar energia limpa e barata para a população carente de Goiás. Pode ser utilizado em prédios públicos. Vejam o telhado do Ministério de Minas e Energia, que já está solarizado. Foi um projeto em parceria com a Absolar, a custo zero para o Ministério de Minas e Energia, para mostrar a tecnologia. A contrapartida que a gente pediu: que qualquer brasileiro possa visitar esse sistema. Então, hoje eles têm, no *site*, um local. Quem quiser visitar pode fazer um cadastro e ir visitar o sistema sem custo nenhum, lá no telhado do Ministério de Minas e Energia.

O terceiro sistema é feito na agricultura. Ali é uma vinícola do Rio Grande do Sul que gera energia solar para abastecer as suas necessidades de energia elétrica. Isso pode ser utilizado por granjas – como bem comentou o Senador Paulo Rocha, que estava aqui conosco, há pouco –, pode ser utilizado na produção de leite, pode ser utilizado na irrigação. São muitas as aplicações da energia solar junto ao campo e também ao comércio, indústria, junto dos telhados e das fachadas das edificações. Até as hidrelétricas podem passar a utilizar uma área do seu reservatório ou uma área próxima à hidrelétrica para gerar a energia solar. Então, tem-se uma combinação de tecnologias em favor...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – As placas podem ficar boiando nos lagos?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Podem ficar boiando. A segunda imagem do lado direito é de um reservatório aqui no Brasil, a Hidrelétrica de Sobradinho – não sei se está sendo possível visualizar. Em Sobradinho, na Bahia, este ano, o Presidente Jair Bolsonaro esteve lá junto com seus ministros inaugurando essa usina, que já está produzindo o equivalente a 1MW de potência em cima do lago da Hidrelétrica de Sobradinho, esse sistema vai ser expandido com recursos de pesquisa e desenvolvimento. Olhe como é importante o investimento em pesquisa e desenvolvimento para a gente fazer projetos como esse se tornarem realidade. Além disso, cobertura de estacionamento e também em condomínios, mesmo condomínios... Quando a gente vê a última imagem, ali em Belo Horizonte, aquele é um condomínio de programa habitacional de baixa renda também usando energia solar fotovoltaica.

Esses são alguns dos usos, e isso só foi possível graças a uma regulamentação histórica que foi estabelecida em 2012: o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, a chamada Resolução Normativa 482, que se inspirou em modelos internacionais, em especial nos do Estados Unidos, que usam, em 39 dos seus Estados, este modelo chamado de medição líquida, *net-metering,* a compensação de energia elétrica. É o modelo em que a energia que você produz, você pode consumir, e o excedente você não desperdiça, pode injetar na rede; você está disponibilizando essa energia para ser utilizada pelos consumidores da região, os seus vizinhos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ali do seu lado, portanto, não usando a linha de transmissão, tendo uma série de ganhos, reduzindo perda, com economia para a sociedade, e você ganha um crédito de energia por estar contribuindo com a sociedade e com o setor elétrico brasileiro. Esse crédito você pode utilizar para abater do seu consumo em momento posterior.

Essa modalidade...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas não recebe nenhuma remuneração como gerador?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Hoje não recebe remuneração. Você pode apenas compensar a sua energia na proporção de cada 1kWh, ou seja, para cada uma unidade de energia que você injeta na rede, você compensa uma unidade de energia que você consumiu da distribuidora. Esse modelo é usado em mais de 30 países com muito sucesso.

Ocorre, Senadora – e esse é um tema de grande calor no setor –, que esse modelo está sob avaliação de revisão, e existe aí a possibilidade de um retrocesso, em que essa compensação, que hoje é de um para um, passe a ser menor na hora em que o consumidor recupera essa energia que ele disponibilizou para a rede de distribuição.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual é a proposta?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – A proposta da Agência Nacional de Energia Elétrica... Vou passar adiante um eslaide para mostrar os números... Hoje nós estamos no que a gente chama de alternativa zero, que é aquela compensação de um para um. A proposta final da agência seria a alternativa cinco, que pode reduzir em até 60% o valor da energia para o consumidor na hora em que ele compensa essa energia que ele injetou na rede.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu dou 1 e recebo 0,6?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Recebe 0,4, apenas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Apenas 0,4.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Perde 0,6, pior ainda, e recebe só 0,4. É uma enorme perda de valor e desincentivo para esse modelo.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Qual é o argumento da Aneel?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Estamos aqui com a Aneel presente. O argumento, eu não sei se eu devo responder ou se a Aneel deve responder.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pode responder – é o setor privado, quero ouvir.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Pois não. Então, o argumento da Agência Nacional de Energia Elétrica é que é preciso pagar pelos custos de uso da rede de distribuição. Esse conceito é um conceito que pode ser debatido, o setor está aberto a discutir esse tema, mas são duas as perguntas importantes, Senadora, que nós precisamos colocar para debate. A primeira: quando fazer uma mudança no modelo? E a segunda: quanto cobrar pelo uso da rede? E aí eu queria então já avançar e passar para um exemplo...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Pela ordem.) – Presidente Kátia, nós estamos hoje no Senado – quero até pedir desculpas aqui aos palestrantes – com um tema tão importante. Quero parabenizar a nossa Presidente, que está aqui pelo seu requerimento e está discutindo um tema tão importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senadora, eu sou Relator de uns PLNs ali na CMO, da qual sou membro, e estou recebendo aqui, hoje, a visita ilustre, ao meu gabinete, de minha irmã Vanizete, meu cunhado Dilmar e minha sobrinha, e quando eles foram ali me encontrar, eu disse que a senhora estava aqui presidindo a CCT, e eles disseram: "Nós queremos ir lá, porque nós somos admiradores da Senadora".

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada. Sejam bem-vindos!

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Esse é um dos pontos.

O outro ponto – como eu vou ter que sair –, pegando gancho na sua fala, Rodrigo: esta questão aí, Presidente, foi levada já ao nosso Líder Eduardo. Nós pedimos, fizemos pedido a Aneel para que fosse realizada uma audiência pública em conjunto com a CCT, a infraestrutura e a agricultura, para que fosse debatida melhor essa questão que ele está colocando aí, ou seja, em torno de 60% a 68%. Isso foi feito por uma regra no País, incentivou-se a que se fizessem os investimentos, e, para mudar no meio do caminho, nós temos que achar esse meio-termo. Então, já foi feito esse pedido, já foi encaminhado à Aneel, e nós vamos estar, já por esses dias, fazendo audiência pública em conjunto para discutir esse assunto.

Mas, no mais, nós já debatemos aqui nesta Comissão a questão das energias, essas energias como a fotovoltaica, as PCHs – não é, Paulo? –, de que a nossa Senadora Kátia é entusiasta, eu também, conheço muito bem e acho que é uma das soluções; Goiás, que é meu Estado, e Tocantins têm muitas alternativas.

Então, quero parabenizar V. Exa., Senadora Kátia, primeiro pela condução, pelo tema, porque ele é muito importante. Hoje só não estão aqui mais Senadores presentes em virtude do orçamento e por essas Comissões quase todas no mesmo dia. Mas com certeza todos estão atentos para o que está acontecendo, inclusive para esse caso que o Sr. Rodrigo acabou de mencionar.

Quero parabenizar a todos vocês.

Senadora, eu vou me dirigir à CMO porque tenho que apresentar relatórios.

Quero parabenizar, mais uma vez, por um tema tão importante!

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada. Eu é que agradeço o prestígio da confiança de nós estarmos aqui dirigindo estes trabalhos da energia renovável no Brasil, na qual somos os melhores do mundo – e precisamos ampliar essa *performance,* pois somos um país abençoado: como eu disse agora há pouco, temos sol para aproveitar não só para as praias, mas para a energia; nós temos vento, nós não perdemos nem vento no Brasil. Nós estamos aproveitando tudo com a nossa energia renovável. Um ambiente regulatório é necessário para que se concretize esse desenvolvimento.

E especificamente, Senador Vanderlan – que vem desempenhando um excelente papel, como se fosse já aqui um veterano, não um Senador do primeiro mandato; pela sua experiência, pelo seu prestígio em Goiás, pela sua capacidade, tem demonstrado aqui ser um Senador já de muitos anos, não de idade, mas de prática e de tempo aqui no Senado –, quero cumprimentar sua família, dar as boas-vindas para sua irmã.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Eles são lá de Xinguara, Senadora, mas são goianos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ah, de Xinguara, no Pará, e são goianos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu também nasci em Goiânia, em que pese o Tocantins, que era Goiás, ter sido dividido, e eu o adotei como a minha terra mãe, sou Senadora, representante por lá. Nós somos irmãos não só do Maranhão, já que 40% dos tocantinenses são maranhenses, mas também somos remanescentes de Goiás e transformamos todos em tocantinenses, pela divisão do Estado. Então, são dois Estados especiais para nós tocantinenses.

Sejam muito bem-vindos! E muito obrigada pela sua presença.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Pela ordem.) – Presidente, eu queria fazer uma observação ao nosso amigo aqui da Aneel, Christiano.

Precisamos, sim, de agências reguladoras, como mesmo disse a nossa Presidente, mas, quando é um caso como foi este agora – através de uma portaria ou não sei o que foi que a Aneel fez – com relação às fotovoltaicas, que seja melhor discutido. A gente sabe que a agência tem essa liberdade, essa independência, mas a gente não pode também deixar essas incertezas ficarem com os investidores. Quem é que vai querer investir nessa área? – principalmente os estrangeiros, já que é muito difícil para eles entenderem esses regulamentos nossos aqui no nosso País, e, de repente, vir uma resolução, uma portaria, não sei o que foi, como esta, mudando completamente as regras.

Esse setor está em polvorosa. No nosso gabinete, todos os dias é romaria de pessoas que investiram, que acreditaram no nosso País e no que foi passado. Da mesma forma são as PCHs.

Mas fica aqui essa minha observação, que tenho certeza de que é da Senadora também.

Parabéns, Senadora!

E peço licença para me retirar.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador. Muito obrigada.

Antes de passar a palavra para o Sr. Sandro Yamamoto, eu vou aqui elaborar as perguntas para os dois, para que eles possam conectar suas informações.

Em primeiro lugar, o setor da energia eólica. Quanto tempo...

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Senadora, eu ainda não havia conseguido finalizar a apresentação.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ah, desculpe-me.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Seria possível?

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Claro que sim.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA (Para expor.) – Pois não. É só para dar sequência, então.

Duas perguntas que acredito que nós precisamos neste momento responder a respeito desse tema quente, como eu havia mencionado – o Senador Vanderlan muito bem pontuou –, que diz respeito à mudança na regulamentação. A primeira é: quando mudar? E a segunda é: quanto efetivamente cobrar pelo uso da rede?

Com relação a quando mudar, nós temos uma proposta a partir de boas práticas internacionais. O caso da Califórnia, que utilizou durante 20 anos o modelo de medição líquida, hoje aplicado no Brasil desde 2012, é um bom exemplo. Lá na Califórnia, mudou-se a regra quando essa geração distribuída renovável atingiu 5% do atendimento da demanda elétrica de cada distribuidora. Isso está devidamente mapeado, os números podem ser buscados com análises internacionais, ou seja, primeiro se deixou que essa tecnologia amadurecesse, se desenvolvesse e contribuísse para a rede. Inclusive, durante esses 5% de participação, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

geração distribuída agrega benefícios líquidos para o setor, ou seja, ela traz economia de fato para os consumidores, mesmo aqueles que não têm geração distribuída.

Quando a mudança foi feita, no caso da Califórnia, fez-se uma cobrança de 10,5%, não 60%, não 30%, mas 10,5% pelo uso da rede, quando se injeta energia na rede. Aí está um exemplo de solução equilibrada que avaliou de forma ponderada e que deu espaço para o setor se desenvolver com estabilidade e previsibilidade. Fica a sugestão.

Eu vou retornar rapidamente, vou avançar só alguns pontos, por conta também do nosso tempo, mas é importante dizer, vou usar esta imagem para elucidar isso, que, quando a gente analisa a geração distribuída através dos seus aspectos mais relevantes, a gente percebe que ela proporciona uma série de benefícios para a sociedade. E eu digo sociedade, não só aquele consumidor que investiu na geração distribuída. Não, também o seu vizinho, também outros consumidores da sua área de concessão têm ganhos com essa geração distribuída.

Que ganhos são esses? De um lado, quando você produz a sua própria energia, você está deixando de pressionar a geração através de outras fontes, ajudando portanto a economizar água das hidrelétricas ou combustíveis que seriam queimados em termelétricas e também gerariam poluentes, emissões de gases de efeito estufa e custam para a sociedade. Você ajuda a evitar o uso das redes de transmissão. São mais de 4,5 milhões de quilômetros de redes de transmissão hoje no Brasil. Não se utiliza essas redes com a geração distribuída porque a energia fica na baixa e na média tensão apenas. Você alivia a própria operação do sistema, dado que a geração da energia elétrica é feita no horário diurno, quando as fábricas estão operando, o comércio está operando, as escolas estão abertas, os prédios públicos estão operando. É o momento em que a sociedade mais usa energia elétrica, portanto, é o momento em que essa energia é mais cara. Por isso, hoje a gente consegue ajudar a aliviar o sistema. E evitamos investimentos em novas usinas de geração, linhas de transmissão e infraestrutura de distribuição, ainda reduzindo as perdas elétricas, como havia comentado.

Fora isso, temos todos os benefícios de geração de emprego, geração de renda, movimentação econômica, aumento da arrecadação do Poder Público não só no Governo Federal mas nos Estados e Municípios também, e os benefícios ambientais: uma energia limpa e renovável que ajuda a evitar a emissão de gases de efeito estufa. Tudo isso agrega valor para a sociedade e precisa ser levado na hora em que se buscar esse valor que vai ser futuramente, e não neste momento, a nosso ver, avaliado para uso da rede. Não está no momento correto de se fazer isso.

Hoje a geração distribuída – para trazer os números de onde o Brasil está – no Brasil tem mais ou menos 130 mil sistemas, como eu havia mencionado anteriormente. Eles abastecem mais ou menos 160 mil usuários, porque alguns sistemas geram energia para mais de um consumidor. Mas isso representa apenas 0,2% dos 84,4 milhões de consumidores brasileiros do mercado cativo faturados pelas distribuidoras.

E mais, a cada ano que passa, segundo dados da própria Agência Nacional de Energia Elétrica, 1,9 milhão de novos consumidores cativos entram no mercado das distribuidoras, são novos consumidores. Lá em 2012, eram 72 milhões; agora já são 84 milhões de consumidores.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Os 84 milhões de consumidores são os prédios, as casas, as lojas?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Tudo, tudo, tudo. Perfeito, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E a energia fotovoltaica é 0,2% disso?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Só 0,2% disso. Então, está no momento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Você acha que deveria mudar quando chegasse a 5%?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – A 5% do atendimento da demanda. Aí nós entendemos que é um bom momento para se fazer alteração, quando esse segmento já estiver amadurecido.

Comparando com outros países – eu falei que aqui no Brasil temos 130 mil sistemas –, Alemanha, Índia, Reino Unido já têm mais de 1 milhão de sistemas operando; Austrália, China, Estados Unidos e Japão, mais de 2 milhões de sistemas. O Brasil tem muito mais sol que o Japão, muito mais sol que o Reino Unido. Então, por que a gente está assim tão atrasado e vai mudar a regra neste momento em que o Brasil ainda está começando a engatinhar nesse mercado?

Além disso, eu comento – e esse é um trabalho importante que o Congresso Nacional pode fazer, Senadora – que não existe ainda um marco legal para a geração distribuída. Existe a regulamentação, mas ela é volátil, ela é dinâmica, ela muda e isso às vezes traz insegurança, incerteza para os investidores e para os consumidores. Então, falta ainda um marco legal para essa geração distribuída que traga estabilidade, previsibilidade e clareza para os investimentos acontecerem. Cabe destacar que 93% dos brasileiros querem gerar energia renovável em casa, então, não é surpresa para nós que os gabinetes estejam sendo procurados pela sociedade, pelos consumidores preocupados com essa mudança, porque a sociedade quer usar essa energia limpa e renovável.

Além disso, existe outro segmento de mercado que são as grandes usinas. Essas quatro que estão aqui representadas são brasileiras, estão no nosso País, duas delas construídas com equipamentos fabricados no Brasil, duas com equipamentos internacionais. Dá para ver que uma delas, a de cima, da direita, inclusive é um projeto que tem solar e tem eólica. Dá para a gente combinar essas tecnologias.

Hoje a energia solar fotovoltaica já tem mais ou menos 4,4GW contratados, mas só 2,2GW estão operando nas usinas de grande porte, os outros ainda estão sendo construídos.

Eu trouxe os dados pormenorizados também, caso haja interesse em conhecer pelos Estados. E trago aqui a informação: hoje os Estados que lideram são, em primeiro lugar, o Piauí, que tem praticamente 1GW contratado; depois, em segundo lugar, o Ceará, com 0,8GW; e a Bahia, com 0,7GW aproximadamente. Aí vêm quarto e quinto lugares, que não são Nordeste, são Sudeste: Minas Gerais em quarto lugar, com 0,74GW – a Bahia tem 0,77GW, só para explicar a diferença –; e São Paulo tem 0,4GW, em quinto lugar. Destaco aqui Tocantins também, que tem 86MW. O Estado do Tocantins vai receber investimentos de mais de R$300 milhões em usinas de grande porte, e com isso vem emprego, vem renda e vem arrecadação também.

O preço da energia solar fotovoltaica avançou desde os primeiros leilões. Eu mencionei que o primeiro leilão do Governo Federal aconteceu em 2014. Vejam que o preço à época era de mais ou menos R$215. Esse é o preço médio de venda do leilão. Subiu um pouco, na época em que houve aquela mudança, o real se desvalorizou e a economia entrou num período difícil, e o preço da energia de várias fontes, inclusive da solar, subiu, mas depois vejam a evolução. Agora em 2019, foram feitos dois leilões de compra de energia, projeto que a gente chama de energia nova, e a solar fotovoltaica, nos dois leilões, foi a fonte mais barata, mais competitiva a vender energia. Ela vendeu a mais ou menos R$70 o megawatt-hora no Leilão A-4 e mais ou menos a R$85 o megawatt-hora no Leilão A-6. Parte dessa energia vai para o mercado livre buscar preços mais competitivos, mas isso mostra que a tecnologia evoluiu e se tornou uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

opção muito importante para o Brasil e para ajudar a trazer economia no bolso dos consumidores, porque quem paga essa energia é o consumidor.

Por isso nos chamou a atenção, Senadora, que no Leilão A-6 a solar representou uma fração de energia que foi comprada menor do que outras fontes de preço maior, apesar de ter tido o menor preço do leilão. Aí acredito que seja importante que o Governo incorpore esse novo patamar de preço da fonte solar nas suas análises, na sua expansão, de modo que a gente possa aproveitar essa energia limpa renovável e agora barata para poder trazer energia barata cada vez mais acessível para a sociedade, porque a sociedade cobra isso de todos nós.

Para finalizar essa área de usinas de grande porte, nós acreditamos que é preciso aumentar a ambição do Brasil no uso da energia solar fotovoltaica. Hoje a projeção de crescimento está na faixa de 1GW por ano. É muito pouco. A nossa recomendação é de pelo menos dobrar para 2GW por ano de contratação através de leilões essa geração solar fotovoltaica, de modo que a gente possa beneficiar a população com energia limpa e barata para os próximos anos.

Além disso, para finalizar, temos a cadeia produtiva. Aqui eu trouxe imagens das fábricas que estão instaladas e operando no Brasil de equipamentos e componentes fotovoltaicos. Essas fábricas estão, como a gente pode perceber, em São Paulo, no Sul, há fábricas na Bahia, aproximadamente 40 fábricas de equipamentos fotovoltaicos operando no País. Eu trago aqui a lista dos fabricantes: 15 fábricas de inversor, 12 de rastreadores, 8 de módulos, 1 de baterias e 2 de *stingboxes*. Há ainda os fabricantes do que a gente chama de *kit* fotovoltaico. Eles montam esses *kits* combinando os componentes fabricados por outros produtores para entregar aos distribuidores de equipamentos fotovoltaicos. Com isso, todos esses fabricantes estão cadastrados junto ao BNDES, conseguem acessar linhas de financiamento como programas Finame ou o programa que beneficia o agro, que é o Pronaf Mais Alimentos e o Pronaf Eco, para o pequeno produtor rural poder acessar esses equipamentos a custos mais competitivos.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por favor, quanto é o *kit* solar fotovoltaico? Quanto custa?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Depende do tamanho do *kit*, Senadora. Nós temos *kits* pequenos, que começam com menos de R$5 mil, como eu mencionei, para habitação de interesse social, habitação popular, mas esses *kits* são modulares. Então, pode haver um *kit* de R$ 5 mil, de R$10 mil, de R$20 mil, de R$50 mil.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O menor é de R$5 mil?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Exatamente, mas vai até mais de R$100 mil, R$200 mil, R$500 mil, dependendo da quantidade de energia elétrica de que aquele consumidor precisa para as suas atividades.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Uma casa pequena, popular, para cinco membros, uma família, R$5 mil?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Para uma família de baixa renda, com menos de R$5 mil você consegue reduzir em 70% o gasto de energia elétrica. É um enorme alívio para o orçamento dessa família, que tem na energia elétrica um dos gastos que ela não consegue deixar de pagar de forma alguma. Não dá. Hoje em dia, na nossa sociedade moderna, não se vive sem energia elétrica.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E R$5 mil seria o custo real? Ou tem subvenção aqui?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Não. Esse é o custo do sistema total, inclusive a instalação. Um sistema de pequeno porte tem, mais ou menos, dois módulos fotovoltaicos, dois painéis, como se diz popularmente, e um microinversor. Ele é conectado na residência para abastecê-la. E a energia excedente pode ser trocada com a rede nesse mecanismo que a gente mencionou. Inclusive, se esse mecanismo for alterado, esses pequenos consumidores, os consumidores rurais, os consumidores públicos são pesadamente afetados porque hoje pagam uma tarifa menor, pois eles têm incentivos nas suas tarifas: os consumidores rurais, os de baixa renda e o consumidor público, que não paga imposto na tarifa, não faria sentido ele pagar imposto para o próprio Governo. Então, para essa tecnologia ser competitiva, essa compensação de 1 para 1 é fundamental. Se a gente mudar a regra neste momento, como está proposto, há um grande risco de que esse mercado deixe de se desenvolver no Brasil.

Senadora, com isso acredito que pudemos trazer contribuições. Fico à disposição para tirar quaisquer dúvidas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu gostaria já de deixar alguns questionamentos, antes de passar para o último.

Aqui foi mencionado pelo Sandro Yamamoto, rapidamente, não sei se é porque ele está do lado da Aneel e ficou preocupado, com medo, com receio... Você mencionou a preocupação com o formato dos novos leilões. Qual é a sua preocupação? Qual é o seu aconselhamento? Qual é a sua opinião sobre como deveriam ser esses leilões? O que poderia ser alterado?

A outra pergunta é não só para ele, mas também para o Rodrigo, da Energia Fotovoltaica: qual é a necessidade, hoje, de mão de obra tecnificada para a implementação dos dois sistemas? Pensando nas universidades, nos institutos federais, como é que está essa utilização? Tem ausência? Tem mão de obra formada suficiente, de nível técnico, de nível superior? Qual seria essa necessidade?

Para o Sr. Rodrigo e também para o Sandro: resumindo, como eu usei o termo: "energia espalhada", vou inventar outro termo aqui para vocês: "direito passagem". Por esse direito de passagem – esse é um termo para ferrovia – na linha, se eu produzi 10, uso 5, devolvo 5, depois recebo o abatimento. Esse é o direito de passagem. Qual é o custo dele hoje em vias normais? Se não tivesse nenhuma subvenção, qual é o direito dele?

Essa resolução, essa Instrução Normativa 4.282 só trata da energia fotovoltaica, dessa compensação, dessa energia líquida, ou eólica, PCHs e CGHs também estão incluídas nessa instrução?

Ou essa é uma exclusividade para estimular apenas a fotovoltaica?

Então, vou reformular para ficar mais claro. Quero saber se essa instrução normativa diz respeito a todas as modalidades de energia renovável. Isso, talvez, a Aneel possa responder. Quanto é o direito de passagem, a lei seca, para todos? Quanto custa? Quem está pagando, hoje, pela fotovoltaica? Ela não está pagando nada para passar pelo direito de passagem? Quem está pagando no lugar dela? Uma empresa construiu a linha. Ela não é o Papai Noel, ela tem que receber pelo custo da passagem da energia lá. Então, se a fotovoltaica ou as demais estão recebendo o benefício de não pagarem nada pelo direito de passagem, quem está pagando e quanto custa esse pagamento? É uma subvenção direta, na veia. E quais são as outras subvenções? Já falei disso na pergunta anterior. Quais são as outras subvenções? E quem recebe essas subvenções? Há, especialmente, a diferença entre eólica, fotovoltaica, biomassa e hidrelétrica, PCHs e CGHs, as pequenas hidrelétricas. Eu gostaria de saber isso.

Por enquanto, são esses os questionamentos a esses dois participantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de passar, por último, a palavra para Paulo Arbex, que é da AbraPCH.

O SR. PAULO ARBEX – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só um minutinho, por gentileza.

Qual é o tempo médio para que a gente possa pagar o investimento da fotovoltaica, da energia solar? Eu pago de energia, imagino, R$300, R$400 por mês. Se eu a instalei na minha casa hoje, quanto tempo eu vou demorar para não pagar nada? Por um tempo, eu tenho de pagar o investimento das placas que eu coloquei lá. Então, é como se eu ainda continuasse pagando a energia elétrica por quanto tempo? Quero saber quando é que eu vou ter a energia gratuita. Para as pessoas da classe média, das classes D e E, quanto tempo seria?

Nas placas, na fabricação e na instalação, o que é mais caro? O que poderia ser evitado para baratear a energia fotovoltaica no Brasil? É só imposto? Há ICMS nesses produtos? Há PIS/Cofins nesses produtos? Qual é a outra cobrança que faz com que elas fiquem mais caras? Onde é que está o nó do custo alto, ainda, da fotovoltaica, no Brasil, apesar de o sol ser gratuito? São esses os meus questionamentos.

Por favor, Paulo Arbex...

O SR. PAULO ARBEX (Para expor.) – Muito obrigado, Senadora. Muito obrigado pelo convite.

Acho que prefiro falar de pé um pouquinho.

Este aqui é o tamanho do setor. Hoje, o setor de PCHs é um setor relativamente pequeno ainda. Mas, se você somar todas as usinas, são 1.124 usinas em operação.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só um minutinho, por favor!

Para registro e para quem nos assiste, o que é PCH?

O SR. PAULO ARBEX – O.k.!

A Aneel divide o tamanho das hidrelétricas desde PP até GGG. A CGH é a usina que tem de 0 a 5 megawatts de potência instalada. A PCH é a que tem de 5,01 até 30 megawatts – há uma categoria especial de PCHs entre 30 e 50 megawatts. Acima de 50 megawatts, é UHE, Usina Hidrelétrica. É só uma diferenciação por porte. A gente acha que essa diferenciação até não é muito adequada e que a PCH deveria aumentar para 110 megawatts, 200 megawatts.

Quando passa a ser UHE, tem de se fazer inventário, colocar em leilão. É uma modalidade que desestimula muito o investimento em estudos de inventário por parte do setor privado. Mas essa é outra discussão.

É isso, Senadora?

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Sim.

O SR. PAULO ARBEX – Então, quanto à capacidade instalada, há quase 6 mil megawatts. Ainda é muito pouco.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Megawatts?

O SR. PAULO ARBEX – Megawatts instalados.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Megawatts só?

O SR. PAULO ARBEX – São 5,9 gigawatts. É muito pouco ainda. É mais ou menos um terço ou um quarto do que as eólicas já têm. É muito menos do que as térmicas fósseis têm. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

pouco, são 3,3% da matriz. Agora, o setor tem quase 20 mil megawatts de potencial para ser construído e que não está sendo construído por uma série de fatores que vou abordar na apresentação.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – São 20 mil megawatts? O potencial é de quanto?

O SR. PAULO ARBEX – São 20 mil megawatts de potencial. São 20.508 megawatts. Isso é já estudado.

Uma coisa que a gente observa é o seguinte: toda vez que um associado nosso refaz um inventário ou entra num rio, ele sempre acha alguma coisa a mais. Há muitos rios não estudados ainda no Brasil. A gente estima que o potencial remanescente de PCH não estudado seja superior a 24 mil megawatts. Mas isso é uma suposição.

Sem falsa modéstia, a gente entende que, nas hidrelétricas, o conjunto dos atributos e das vantagens que elas oferecem torna essa geração a melhor geração de energia do mundo hoje. O mundo desenvolvido inteirinho, primeiro, esgotou o seu potencial hidrelétrico antes de recorrer a outras fontes mais caras, menos confiáveis e menos eficientes.

Essa história de que o Brasil já tem hidrelétricas demais não é verdade, é um mito. A Alemanha, que tem um vigésimo do Território nacional e um quadragésimo do nosso potencial hidráulico, tem 7,3 mil hidrelétricas. Nós, aqui no Brasil, com um maior potencial...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só PCHs? Ou CGHs?

O SR. PAULO ARBEX – Não, tudo: PCHs, CGHs e UHEs. O total de hidrelétricas da Alemanha é de 7,3 mil, Senadora. O de PCHs, no Brasil, é de 1.124. Se você somar as de grande porte, nós temos 1,3 mil, algo em torno de 1,3 mil hidrelétricas. A gente está engatinhando no aproveitamento do nosso potencial hidrelétrico no Brasil. E o discurso de ONGs e de detratores é o de que acabou, é o de que agora só há na Amazônia. Isso não é verdade. A gente tem, pelo menos, um terço disso daí fora da Amazônia.

A China tem mais de 47,7 mil hidrelétricas. Repito: são 47,7 mil, ou seja, 44 vezes mais do que o Brasil. A China também tem um milionésimo do nosso potencial hidráulico.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Lá não há água.

O SR. PAULO ARBEX – É. Não é à toa que a China é o país que mais cresce no mundo, que tem uma energia barata. Eles também têm solar, também têm eólica, mas a China prioriza e não deixa de aproveitar nada do potencial hidráulico deles. Mais do que isso, além dessas 47 mil hidrelétricas, a China tem mais 40 mil barragens de vários usos, para regularização de rios, para estoque de água.

Essa sandice... A senhora perguntou dos reservatórios. É uma loucura! A senhora foi Ministra da Agricultura. A senhora sabe que falta água para irrigação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ARBEX – Se a nossa agricultura continuar tendo o sucesso que tem – e espero que tenha –, não haverá água para continuar essa expansão irrigada, vai faltar água nos rios. Aí, sim, nós vamos matar os rios. A única solução... Nós participamos, no ano passado, em março de 2018, do Fórum Mundial da Água. Todos os países, 150 países, sem exceção, têm problemas de abastecimento de água e estão fazendo reservatórios, e, aqui no Brasil, a gente está demonizando os reservatórios. Isso é uma sandice.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Isso é movido a interesses econômicos meio escusos e precisa acabar, pelo bem do Brasil, não só pelo bem do setor elétrico e das PCHs, mas também pelo bem da nossa agricultura, do nosso abastecimento humano.

Aqui em Brasília, no passado, faltou água. Onde é que a companhia de saneamento foi buscar água para não cortar, para não haver racionamento? Aqui no lago da PCH Paranoá. O Lago Sul e o Lago Norte de Brasília são uma PCH.

Então, a gente tem um potencial enorme, a gente tem de explorá-lo. É uma sandice a gente não explorar isso aí. E a gente não pode ficar dando ouvidos, o tempo inteiro, a gringo que vem aqui dar palpite.

A Alemanha é o País mais preocupado com isso, onde o movimento ambiental é o mais forte no mundo. E a Alemanha não perde um megawatt sequer do potencial hidráulico dela. Então, é o dito "faça o que eu digo, não faça o que eu faço".

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só para compor o que os demais responderam, qual é o preço do megawatt instalado de uma PCH?

O SR. PAULO ARBEX – Qual o custo de uma PCH? PCH é muito alfaiataria, não é padronizada como a solar e a eólica. Então, numa PCH excepcional, custa R$5 milhões o megawatt. E, numa PCH ruim, mas ainda viável, o custo é de R$8 milhões. E de 20% a 30% desse custo são de compensação ambiental, para você comprar terra para fazer APP, para você fazer os "zilhões" de exigências dos órgãos ambientais para a PCH. E esse é um dos pontos em que a gente é atacado diuturnamente.

A gente entende o seguinte: um país justo é um país em que cada atividade econômica compensa o seu impacto ambiental, em que cada atividade econômica é remunerada de acordo com a qualidade do serviço que presta. Aqui no Brasil, o que a gente tem feito? A gente exige um padrão quase hospitalar de cuidados ambientais das hidrelétricas, com um "zilhão" de exigências, e a gente fecha os olhos para os impactos ambientais de várias outras fontes. A gente precisa corrigir isso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Paulo, esses 20% ou 30% desses R$5 milhões ou R$8 milhões são gastos nos três tipos? Ou, na PCH e na CGH, o valor é menor porque o impacto também é menor?

O SR. PAULO ARBEX – Olha, nas PCHs, ele é mais dramático, pesa mais, porque a usina é menor. Mas ele se aplica a todas, às UHEs também. A UHE também tem muita obrigação.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Na UHE, o custo é maior?

O SR. PAULO ARBEX – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas, nas CGHs e PCHs, está variando em quantos por cento o custo ambiental?

O SR. PAULO ARBEX – Entre 20% e 30%. Talvez, na UHE, fique mais entre 10% e 20%, porque dilui um pouco mais. Na UHE, tudo se dilui mais, pelo tamanho, pelo porte.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Dilui mais. Certo.

E essa compensação está sendo feita por desapropriação? Normalmente, não. Essa compensação é para quê?

O SR. PAULO ARBEX – Olha, você é obrigado... Você pega um rio, às vezes, que está totalmente desmatado, que tem pasto nas duas margens, e aí você vai construir. "Ah, tem que fazer 50 metros de APP de cada lado!" Você tem que comprar a terra, tem que plantar espécies

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

nativas – não pode ser qualquer coisa –, você tem que cuidar daquilo ali a vida inteira. Se queima, você tem até ação criminal contra o proprietário do terreno, ele é o responsável. Se for um louco lá... Se um cara fizer um churrasco e queimar, você é acionado até criminalmente. Há programas de monitoramento de água, programas de monitoramento de fauna, programas de repeixamento. Há uma infinidade de programas. Posso passar uma lista completa para a senhora, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu gostaria de receber essa lista com todos os programas, por favor.

O SR. PAULO ARBEX – É muita, muita, muita coisa! E aí a gente vê assim: o Protocolo de Kyoto mataram, ninguém mais paga por emissão de carbono. E isso se dá até com as renováveis. Nós temos alguns impactos, sim. A nossa maior dificuldade é quando temos que desapropriar. Aí você cria realmente um problema.

O que a gente tem procurado fazer no setor é sempre negociar com o proprietário, trazer o proprietário como aliado e dar uma participação no lucro da usina para o proprietário de terra. Isso tem funcionado muito bem, inclusive com os índios.

Senadora, a senhora me permite passar esse vídeo dos índios? Acho que são três minutinhos. Acho que é bacana de ver.

Você pode pôr para mim, por favor?

A hidrelétrica que vai passar aqui fica na terra dos índios Parecis, em Mato Grosso. Esses índios... Para quem não conhece a aldeia indígena... O empreendedor que foi fazer isso aí se chama Ralph, é um associado nosso.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só um minutinho! Deixe para passar o vídeo por último, depois de terminar a apresentação.

O SR. PAULO ARBEX – Perfeito!

Então, há um menor custo para o megawatt/hora. Quais são os benefícios das PCHs e das CGHs? As hidrelétricas que a gente tem aqui no Brasil foram pensadas, projetadas e executadas por vários Governos, por alguns dos maiores estadistas que este País já teve. Getúlio Vargas construiu hidrelétrica, Juscelino Kubitschek construiu um monte de hidrelétricas, os Governos militares construíram muitas hidrelétricas, os Governos de São Paulo, do Paraná, de Minas, de Santa Catarina construíram muitas hidrelétricas, bem como o do Rio Grande do Sul. Foram feitos vários reservatórios, que estão espalhados pelo Brasil inteiro, interligados por linhas de transmissão. Isso aí funcionou maravilhosamente bem durante 70 anos. A gente começou a fazer hidrelétrica na década de 20, na década de 30. Até então, até a década de 90, nós tínhamos a energia mais barata do mundo, nós tínhamos a matriz mais renovável do mundo – 95% da nossa energia eram renováveis. Hoje, só 70% são renováveis. A gente, com essa política de demonização de hidrelétrica...

Os nossos associados acham – e eu acho que está na hora de a gente começar a externar isso aí – que a visão predominante de todo o mundo do nosso setor, das pequenas e das grandes também, é a de que o que está em jogo, no setor energético mundial, é uma guerra por mercado. O setor de energia está passando por um processo de eletrificação em que a energia elétrica está substituindo uma parte da energia fóssil, dos combustíveis líquidos. O setor elétrico está tendo novas tecnologias, como a eólica e a solar, e há uma guerra por quem vai ficar com a maior fatia desse mercado bilionário.

A gente tem gastado, no Brasil, quase R$70 bilhões por ano com compra de energia. E os investimentos em novas usinas devem girar na faixa de R$20 bilhões por ano, se a gente contratar 4 mil megawatts por ano. Então, é muito dinheiro, é muito interesse envolvido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Desculpe-me, Paulo! São R$70 bilhões de pagamento da energia pelos consumidores?

O SR. PAULO ARBEX – Não, só a geração.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Só a geração?

O SR. PAULO ARBEX – Só a geração. Se pegarmos um distribuidor, será muito mais.

O valor dos investimentos, quer dizer, da venda de equipamentos, está na faixa de R$20 bilhões. E vale tudo. Às vezes, a briga não é tão ética.

O que a gente prega, o que a gente tenta é convencer todo o mundo de que o Brasil tem vocação. Nós não precisamos gerar um megawatt sequer. A gente tem vocação para continuar sendo uma matriz limpa e barata. Acho que é um dos únicos países do mundo que consegue gerar energia renovável em grande escala, com segurança, aliando as hidrelétricas com as outras renováveis, mais barata do que as fósseis, muito mais barata do que as fósseis. E a gente está carbonizando a matriz direto. A gente aumentou as emissões de carbono do setor elétrico em 700% do final da década de 90 para cá.

É uma tecnologia 100% nacional. Falamos das fábricas aqui. Na semana passada, eu fui visitar a fábrica da Andritz, uma fábrica de 86 mil metros quadrados, uma megafábrica, que está operando com 10%, 15% da capacidade instalada, porque acabaram as grandes hidrelétricas e o volume das PCHs ainda é pequeno. A gente está realmente matando o setor.

É um setor que tem tecnologia 100% nacional. Quando Juscelino desenvolveu o programa, e depois vieram os militares, eles exigiram dos fornecedores estrangeiros, em troca da abertura do mercado brasileiro para venda de equipamento hidráulico, 100% de transferência de tecnologia. Nós não exigimos nem para as fósseis, nem para as outras renováveis essa mesma transferência de tecnologia. A gente entende que deveria exigir. Se exigiu para as hidráulicas, por que não exigir das outras? A China faz isso direto. A China, para botar a Embraer lá, não só exigiu que a Embraer transferisse tecnologia, como também exigiu que ela aceitasse um sócio chinês. E é assim que o mundo inteiro opera. Os Estados Unidos fazem isso de forma igual; o Canadá faz isso de forma igual; a Europa faz isso de forma igual. Aqui no Brasil, a gente abriu o nosso mercado para fornecimento estrangeiro e não exigiu, em troca, transferência de tecnologia. Nós entendemos que isso é falta de isonomia e é contra os interesses nacionais.

O setor tem um DNA de pequena e média empresa.

Não estou conseguindo passar aqui. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vai passando para ele, por favor?

O SR. PAULO ARBEX – Você pode ir passando?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ARBEX – Em termos de participação, as hidrelétricas eram 95% da matriz e hoje são 60%. E agora eu vi as previsões aí de diminuir para 38%.

A gente, no setor elétrico, tem falado muito – eu fico achando que está na hora de a gente parar um pouquinho e analisar promessas *versus* realidade – que as promessas sempre são lindas, maravilhosas. Sempre a gente mostra um cenário com modelo econômico. Planilha de Excel e papel aceitam qualquer coisa. Agora, a realidade... Na planilha de Excel, se você muda as premissas, você muda o resultado; a realidade, o passado, você não muda. Então, vale a pena olhar um pouquinho o passado até para ancorar melhor as premissas das projeções que você está mostrando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Faz 20 anos que a gente escuta várias promessas. Esta é uma das promessas: "Ah, as térmicas vão fazer o papel dos reservatórios com vantagens". Não aconteceu. As térmicas estão custando R$1,2 mil, há térmica a R$1,98 mil. Um eslaide que o Rui Altieri, Presidente da CCEE, apresentou no Enase deste ano mostra que são R$1,98 mil por megawatt-hora contra R$250 ou R$280, com que você consegue viabilizar qualquer PCH. E a gente apostou nisso. "As emissões de carbono vão cair." Aumentaram 700%. "Agora, intermitente não precisa dos reservatórios." Vamos só tentar! Então, desliga, para de gerar para cobrir a intermitência, e vamos ver o que dá.

A gente viveu, nesses anos todos, com a energia das hidrelétricas, três décadas de ouro, os anos dourados, o milagre econômico. A gente era o País emergente que mais crescia no mundo. Nós éramos a China daquela época. Hoje a China está fazendo a coisa certa, está crescendo, está evoluindo, e a gente está andando para trás.

A hidrelétrica é a que tem a menor pegada de carbono de todas as renováveis. Estes aqui são números do IPCC, da ONU, que é o Papa das mudanças climáticas. A hidrelétrica está com 4g. Quanto às outras renováveis, a eólica está com 12g, três vezes mais; a solar está com 48g, 12 vezes mais. Se se comparar com as fósseis ainda... "Ah, gás natural é um combustível limpo!" Beleza! Limpo em relação a quê? São 469g, o que são quase 120 vezes mais emissões do que nas hidráulicas.

Aí está o gráfico de explosão das emissões. Esse dado é do SEEG, o órgão ambiental que faz essa centralização. Eu tentei pegar dados mais recentes, mas eles não os estão disponibilizando.

Este aqui é o valor realizado. Nós pedimos para a Engenho Consultoria fazer um levantamento de quantos reais cada fonte recebeu em cada um desses anos e de quantos megawatts/hora cada fonte entregou. Dividimos reais recebidos por megawatts/hora entregues. Isso aí não capta diferenças de subsídios, isso aí não capta nenhuma outra coisa, só o custo direto. E os números deram isso aí: todo santo ano, de 2005, quando a gente começa a ter os dados disponíveis para fazer o estudo, até 2018, as hidrelétricas foram, ano após ano, a fonte mais barata de todas. Foi a fonte mais barata de todas. Se não houvesse as hidrelétricas, os aumentos que a população está pagando seriam ainda maiores. E nós estamos com a quinta energia mais cara do mundo, já chegando à terceira. Existe um gráfico em que parece que a gente passou a Turquia.

Esta aqui é outra forma de ver isso. Isto aqui mostra quantos reais cada fonte recebeu, o total no ano. Então, aquela brincadeira das térmicas fósseis custou de R$16 bilhões a R$34 bilhões por ano. O contrato de fóssil é assim: ela recebe um aluguel fixo, gerando ou não gerando, para ficar parada, à disposição, sem risco nenhum. Na hora em que ela gera, ela recebe reembolso integral do combustível e mais um adicional por operação e manutenção. Essas térmicas, paradas, o conjunto dessas térmicas paradas custa R$5,5 bilhões por ano. É o seguro mais caro do mundo. Em quatro meses, você paga o custo do megawatt/hora. Você faria o seguro do seu carro pagando um seguro que, em quatro meses, você paga o custo do carro? Não, não é? Nós fizemos.

Essas térmicas, de 2013 a 2018, receberam 40% das receitas do setor e entregaram 20% da energia do setor. As hidrelétricas, ao contrário, geraram 73,5% dos megawatts/hora do setor, apesar de terem só 62% da matriz, e receberam só 46% da energia. As hidráulicas estão gerando 63% do que recebem; as térmicas, duas vezes; e as eólicas, 2,45 vezes.

Em 2019, as hidráulicas geraram 74,5% dos megawatts/hora consumidos no Brasil. Eu acho que atualizei isso aí até setembro ou outubro – agora, não me lembro direito. Posso passar isso com mais detalhe depois.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, existe uma discrepância enorme entre qual é a percepção do que está acontecendo no setor elétrico e o que realmente está acontecendo no setor elétrico. Piorou demais nos últimos 20 anos, demais, demais! Nós passamos da energia mais barata do mundo para a quarta mais cara do mundo, nós aumentamos em 700% as emissões de carbono, nós desindustrializamos o País, nós perdemos indústrias nacionais. Isso precisa ser corrigido.

Esta aqui é a tarifa para o consumidor: a linha azul representa o comportamento da tarifa industrial, e a linha laranja, o comportamento do IPCA. Olhem a boca de jacaré que abre ali ao longo do tempo. E a contrapartida lá foi o aumento de térmica, de 14% para 26%, que foi um dos principais fatores.

E a outra coisa de que a gente fala é essa parte de intermitência. A gente não tem problema de usar reservatório para cobrir intermitência, mas o ponto é o seguinte: esses reservatórios foram projetados, planejados, calculados para que as hidrelétricas em uma bacia hidrográfica pudessem cobrir um período seco das hidrelétricas em outra bacia hidrográfica. Era assim: hidráulica subsidiando hidráulica. Quando faltava em uma para outra, o acordo entre essas hidrelétricas era o de que elas entregavam ou recebiam a R$10 essa energia. É o tal do MRE.

Aí começou: "Não! Na cobertura de intermitência, vamos passar, que as hidrelétricas cobrem". "Ah, se há problema, se há restrição de linha de transmissão, as hidrelétricas cobrem!" "Se há problema de manutenção em posto de gás, as hidrelétricas cobrem." Não há condição! Isso aí é você utilizar recurso de um agente privado para cobrir custo de outro agente privado. Isso é até ilegal, mas está acontecendo. Aí vira GSF, aí estoura o MRE. A gente precisa dar uma corrigida nas coisas.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Podia repetir esse trecho?

O SR. PAULO ARBEX – Olha, funciona assim: os reservatórios foram planejados para que as hidrelétricas de uma bacia hidrográfica... Por exemplo, na Região Norte, em Tocantins, há uma época boa de chuva, e, no Sul, é meio o inverso. Então, se há uma seca muito extrema que os reservatórios do Norte não conseguem cobrir, a ideia era usar a água que está sobrando no Sul para gerar e cobrir aquela deficiência no Norte, para um grupo de hidrelétricas cobrir a outra. Isso funcionou como um relógio por mais de 50 anos. Parou de funcionar na hora em que a gente parou de fazer nossos reservatórios. E demorou ainda 20 anos, 30 anos para isso aí estourar. Por quê? Porque a gente tinha um volume bom ainda.

Aí começa: "Ah, botamos intermitente na matriz!". Beleza, ótimo! Nós não somos contra, não, tem que pôr mesmo. "E a intermitência?" "Cobre ali com o reservatório das hidrelétricas." Se há restrição de linha, diz-se: "Não há dinheiro para fazer as linhas. Agora, aumentou muito o fluxo". As eólicas, por exemplo, geram muito de meia-noite até as 4h da manhã e geram pouco durante o dia. Então, quando está ventando muito no Nordeste, para tudo para receber essa energia. Quando cai o vento no Nordeste – e os parques param todo dia –, você tem que exportar energia do Sudeste para lá. Então, com o volume de uso das linhas de transmissão, há a necessidade de você investir em capacitores, em reforços de linhas etc., e vai tudo para o consumidor, rateia-se de igual para igual. Tudo isso foi feito usando-se os reservatórios. E aí estoura. O reservatório não dá conta de cobrir o tal do MRE, vira o tal do GSF, e quem paga a conta são as hidrelétricas.

Então, o que a gente defende é o seguinte: ou a gente acaba com essa coisa, as hidrelétricas fazem só aquilo para o que elas foram projetadas para fazerem, ou, então, as hidrelétricas são remuneradas por quem está usando esse reservatório na tarifa máxima também do GSF, que é o que a gente tem que pagar quando a gente não consegue gerar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A senhora falou de subsídios.

Isto aqui é a transmissão. A gente vinha vivendo desde 1999... Esse é um gráfico da Aneel. Na época do ex-Diretor-Geral Romeu Rufino, a gente vinha investindo... Isso é gasto, isso é pago pelo consumidor. São investimentos em transmissão. A gente vinha vivendo com R$6 bilhões ao longo de muito tempo; o valor aumentou para R$10 bilhões e estourou para R$30 bilhões em 2016. Por quê? Porque a gente está mudando, a gente está tendo um fluxo muito maior.

Na evolução da capacidade instalada, as que mais crescem aí são a térmica e a eólica. São os dois grandes ganhadores nesses últimos 20 anos de mercado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone*.) – Com subvenção?

O SR. PAULO ARBEX – Com subvenção. Há subvenção, sim. Uma delas é a cobertura de intermitência.

"Ah, as baterias estão aí!" Outra promessa são as baterias. Cadê as baterias? Ninguém botou bateria. A bateria do setor elétrico são as hidrelétricas, são os reservatórios das hidrelétricas, que, aliás, são a bateria mais limpa e mais barata do mundo. Agora, a bateria é viável? Então, beleza! Então, põe lá e não pega mais a água do reservatório para cobrir a intermitência. Isso é um subsídio.

Outro subsídio são ICMS, IPI, Imposto de Importação, na compra dos insumos. Nós não temos isenções. Então, nós pagamos 20% de imposto a mais na compra dos insumos. Isso ocorre com o fabricante de hidráulica. Na hora em que ele termina de fabricar o equipamento e emite uma fatura para a usina, ele tem 10% de imposto a mais. O que a gente pede? A gente entende que não tem que cobrar imposto de energia mesmo, porque energia é matéria-prima de desenvolvimento. O que a gente pede é o seguinte: é ter o mesmo benefício. Nós também queremos ter essas isenções todas aí na nossa cadeia produtiva, que é 100% nacional e que tem DNA de micro, pequeno e médio empreendedor.

Os subsídios todos estão aqui. Repetro é um programa de renúncia fiscal que o Ministério da Fazenda, o Eduardo Guardia, calculou em R$18 bilhões por ano até 2040. A oposição, na época, calculou em R$40 bilhões por ano. A verdade está no meio: se forem R$18 bilhões, serão R$400 bilhões; se forem R$40 bilhões, será quase R$1 trilhão, R$850 bilhões. É uma previdência, é uma reforma da previdência. Não somos contra também. Achamos que não se tem que taxar a energia, este País já tem imposto demais. Agora, nós queremos o mesmo benefício, nós também queremos essas isenções todas aí.

O que a gente sugere? Estão falando agora num Governo de linha liberal, num Governo que é contra subsídio, de favorecimento e de privilégio. A gente concorda... "Vamos tirar?" "Vamos tirar! Beleza! Só que vamos fazer o seguinte, vamos fazer um cálculo de quem teve quanto de subsídio nos últimos anos e de quanto cada um entregou em unidades de energia!" É fácil fazer isso, você pode botar como medida barril equivalente de petróleo, que é uma medida universal, que pega todas as fontes. E aí você tira, primeiro, de quem recebeu mais até nivelar e todo mundo ficar mais ou menos no mesmo nível por unidade de energia. Não é difícil fazer isso, basta vontade política.

Aí está a lista geral. Ah, sim, aqui é aquele número de que eu falei. Aqui está a renúncia fiscal. Dá para ver isto na linha de baixo: a carga tributária na importação seria de 49% para a hidro, se ela importasse, contra 22% de fotovoltaica e 0% de eólica; a carga tributária, se fosse local, seria de 32%, de 9% e de 9%, e, depois, lá embaixo, no faturamento, são 18% contra 9% e 9%. Aqui está o embasamento legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Acho que esses números, depois, a gente pode avaliar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ARBEX – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Senão nós vamos perder um tempo para o debate, porque o importante agora são as respostas.

Está terminando?

O SR. PAULO ARBEX – Perfeito!

Então, Senadora, vou concluir.

O que a gente propõe? Há uma série de medidas e de projetos de lei para o setor elétrico tramitando no Senado e na Câmara: o PL 232, o PL 1.917 e o Código de Energia. O que nós pedimos? Existem coisas para serem resolvidas. Podemos aproveitar esses PLs, esses projetos de lei, para arrumar. A gente precisa atacar, restabelecer a isonomia, a justiça e o interesse público no setor elétrico. É muito desmando que foi feito no passado! São 20 anos de remenda daqui, de remenda dali, mas isso precisa ser arrumado.

A maneira correta, a única maneira de nós todos aqui – eólica, solar, biomassa, térmica fóssil – convivermos numa boa, de ficarmos felizes, contentes, é restabelecermos critérios justos e isonômicos entre todos. Aí paciência! Se não conseguir competir, sinto muito. Agora você ter desvantagem artificial, não, aí não dá. E temos de restabelecer, de corrigir o passado.

Está faltando uma política pública para a cadeia do setor hidráulico. Ninguém aguenta cair de uma participação de 90% para 60% sem fechar fábricas, sem demitir etc. Então, realmente, do mesmo jeito que houve programa de incentivo para as outras fontes renováveis quando elas estavam começando, as PCHs também precisam e merecem ter alguma coisa.

Quanto a essa coisa da geração distribuída, nós somos a favor de geração distribuída. As CGHs participam muito da geração distribuída. Fala-se aí em Robin Hood ao contrário. O maior Robin Hood ao contrário que o setor elétrico tem é a gente subsidiar fóssil e taxar renovável.

Agora, vamos olhar? Vamos olhar. O que é preciso fazer no setor elétrico? Pegar os custos de transmissão, pegar quem está usando mais a transmissão, fazer a mesma coisa com a distribuição, verificar quem está pagando e quem está usando e redistribuir esses custos de acordo com o uso. Aí é um critério justo, que todo mundo tem que aceitar. A gente precisa fazer isso aí.

Outra coisa é a distribuição de renda. Hoje o nosso setor elétrico está assim: o comercializador aluga uma sala comercial, compra um sistema de computador, compra um bom sistema de telefonia, investe R$1 milhão, bota R$8 milhões de capital próprio, monta uma posição de R$1 bilhão; se der tudo certo, ele fica milionário, e, se der errado, ele blinda o patrimônio pessoa física. Está havendo quebras recorrentes de comercializadores. Temos surtos de quebras toda vez que o preço varia muito rapidamente, de forma inesperada. Esses caras estão ganhando de 100% a 300% de *return on equity*, o gerador sua sangue para dar 10% ao ano, a distribuidora vive reclamando que não está ganhando, mas está ganhando mais que o gerador. É isso. É um setor em que quem produz sua sangue para sobreviver, quem especula está nadando de braçada, quem faz só a comercialização também está com uma remuneração muito alta. Eu acho que isso precisa ser visto. Isso precisa ser visto e precisa ser estudado.

Posso passar o vídeo? Deixe-me passar o vídeo, que é bem bacana.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu já estou 40 minutos atrasada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ARBEX – Está encerrando?

Então, está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas vamos colocar o vídeo no *site*. Todos aqueles que quiserem acessá-lo poderão assistir ao vídeo. Nós teremos o maior prazer.

Muito obrigada, Paulo.

O SR. PAULO ARBEX – Senadora, só dou a última mensagem.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – *Checklist*.

O SR. PAULO ARBEX – Do que a gente precisa? O que a gente pede é que o Senado e a Câmara nos ajudem a trabalhar, para arrumar o setor elétrico, para recolocar o setor elétrico nos trilhos, para a gente, daqui para frente, vir menos aqui e ficar mais nas nossas empresas, cuidando do dia a dia.

Muito obrigado, Senadora.

Desculpa ter falado demais aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu é que lhe agradeço, Paulo.

Vamos lá!

Antes das respostas, nós temos 30 minutos para todo mundo responder; a cada um 5 minutos, está bem? Vamos tentar resumir ao máximo aí, porque o tempo foi dado, com as perguntas, de forma bem adiantada, para tentarmos otimizar.

Checklist.

Nós estamos aqui, e eu coordenando esse trabalho, para que a gente possa avaliar as políticas públicas que foram colocadas à disposição da energia renovável, em todas as modalidades, e fazer uma avaliação do que foi positivo, do que foi negativo e em quê poderemos melhorar.

Então, vamos trabalhar com objetividade para não virar apenas uma audiência-espuma, e amanhã ninguém mais fale no assunto, porque eu tenho certeza de que não é isso a nossa proposta.

Eu gostaria de pedir a todos que entregassem em meu gabinete, para o Chefe de Gabinete, Arno Junior, e o nosso Assessor Parlamentar dedicado a esse tema, Gustavo – eles estão ali atrás; depois vocês podem pegar os contatos – alguns pontos: os PLs em tramitação na Casa, Congresso e Câmara, a favor e contra, os que prejudicam e os que beneficiam; os principais.

Eu gostaria de também reforçar o que o Paulo disse. Se nós não nos unirmos, todo mundo vai perder. Em tempos de vacas magras, não adianta ninguém querer ser mais esperto do que o outro. A demanda é justa, justíssima. As energias renováveis são unanimidade, nós precisamos de todas, mas precisamos de uma harmonia no tratamento. Com isso eu concordo em gênero, número e grau. Não dá para escolher os brasileiros que serão preteridos e os brasileiros que serão privilegiados. Nós assistimos a isso num passado bem recente, dos escolhidos, e isso não deu certo. Então, energia renovável é energia renovável; não existe diferença de grau, A, B, C e D. Quem vai definir o grau disso, se eu quero a energia A, a B ou a C, é o mercado e o custo, certo? Então, se eu sou investidor, eu vou preferir fazer uma PCH (energia hidráulica), vou fazer uma eólica ou vou fazer uma fotovoltaica, solar? O que vai me motivar ou não é o potencial, se eu o tenho na minha área disponível, se os custos são bons e o retorno é viável. Isso tem que ser o ponto de partida. Agora, o incentivo tem que ser para a energia renovável como um todo. Esta é uma ideia que eu defendo, certo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu gostaria que a Aneel e os três setores pudessem entregar para nós, no gabinete, para efeito de comparação depois, qual é o tratamento, de forma bem clara, que está sendo dado a cada uma e qual poderia ser o tratamento isonômico para todas. O que a gente poderia oferecer para o Governo como uma coisa justa, isonômica, para todos, para a energia renovável? Sem falar em biomassa, que não está aqui e mas já esteve, que também é importantíssima. Então, são as quatro – são quatro, não são? Então, o que poderia ser feito?

Eu gostaria de ver quanto custou, como o Paulo aqui questionou muito bem: quanto custou essa subvenção até aqui, quanto foi entregue de volta para o País e os custos de instalação, abertamente. Não adianta vir aqui colocar números para florear. Essas coisas hoje são todas abertas: imposto, IPI, PIS, Cofins, ICMS – que é o pior imposto que existe no mundo. Então, vamos dar uma abertura nessas vantagens artificiais, como foi mencionado aqui, para a gente buscar um tratamento justo. Não adianta empreitar aqui uma regulação da fotovoltaica, que vai mudar agora, vai ter retorno, ida e vinda.

Eu, por princípio, acho que esse custo de passagem existe. Qual o tamanho dele e a hora de fazer nós podemos discutir, mas não dá para ser *ad aeternum* uma subvenção que não possa ser retornada. Hoje a subvenção no Brasil virou um *iceberg*: congelou, todo mundo se acha dono da subvenção e não quer mudá-la nunca mais. E nós temos outros setores precisando de investimento, como a educação, como a saúde, então o pão tem que ser repartido. Tem que ter um prazo de validade, não dá para ficar tomando um remédio a vida inteira. Se você não se curou, é porque o remédio não presta. Se nós temos uma subvenção temporária e não está funcionando, é análise de política pública. Então, são R$365 bilhões em subvenção neste País, e ninguém sabe o resultado. Ninguém sabe se deu certo, se não deu, se isso virou imposto, se isso virou taxa ou, agora, alíquota diferenciada. Então, é uma bagunça geral e muito, também, responsabilidade, boa parte, das agências reguladoras do País.

Eu queria uma lista dos fabricantes, para que a gente pudesse conversar com eles; os fabricantes de insumos de todas as quatro energias. É importante conversar com quem está fabricando esses equipamentos para ver o que é que está pegando, o que poderia ser feito para dar uma isonomia a todos, que fosse franca, justa, aberta, e que o setor alavancasse e por quanto tempo, não é, gente? Vamos colocar prazo nas coisas. Então, eu gostaria de ver essas respostas.

Para responder em cinco minutos às questões que eu coloquei, eu convido o Sandro Yamamoto para fazer as suas respostas rapidamente.

O SR. SANDRO YAMAMOTO (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Começo com a questão do contrato. Rapidamente, o contrato da energia eólica vem, ao longo dos anos, ficando cada vez rigoroso. E aí, o que aconteceu em 2019 é que foi colocado um contrato em que a energia eólica hoje vende energia no leilão, só que vai ter que entregar anualmente a curva do comprador, a curva das distribuidoras. Então, no último leilão, foram compradoras cerca de oito a dez distribuidoras. Cada uma tem uma curva de consumo ao longo do ano.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Claro.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – A eólica tem uma curva tradicional. Antes nós vendíamos essa curva, e o consumidor, a distribuidora é que tinha que fazer a sua adequação. Hoje, essa regra mudou, e o gerador eólico tem que colocar um custo a mais na venda da sua energia, porque nos 20 anos lá na frente, quando ele começar a entregar, ele pode ficar exposto ou não. Na visão da ABEEólica, essa decisão não precisaria ter sido feita este ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ótimo. Então, vamos incluir no nosso *checklist* esses contratos atuais e no que poderiam ser mudados os próximos. Vamos ver se há uma convergência entre as quatro energias, certo?

O SR. SANDRO YAMAMOTO – O.k.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E a outra coisa que eu pulei aqui no meu *checklist* é o tempo médio de licenciamento: o que cada setor gasta para licenciar, quanto custa financeiramente e onde poderia ser desburocratizado.

O SR. SANDRO YAMAMOTO – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Sandro.

Eu passo, então, a palavra para Rodrigo (Absolar). Cinco minutos.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA (Para expor.) – Pois não, Senadora. Eu vou pegar aqui alguns dos pontos – são muitas perguntas – para a gente cumprir o tempo.

Eu acho que foi feita uma pergunta muito importante pela Senadora Kátia Abreu, sobre o carvão, não é? Foi comentado. Existe efetivamente hoje uma subvenção significativa não só sobre as fontes renováveis, mas sobre as não renováveis. Nós tentamos, mas não conseguimos, ter o dado pormenorizado por fonte. Esta seria uma recomendação, uma sugestão, para que a Agência Nacional de Energia Elétrica pudesse nos ajudar a acessar esse dado, porque a base de dados que a gente acessa é da agência, e lá existe um item que diz o seguinte: "fontes incentivadas". Então, o valor do incentivo está misturado para todas as fontes. Só que a solar, a primeira usina solar entrou em operação em 2017, então a gente não representa um valor expressivo dentro das fontes incentivadas, e, se fica misturado, a gente fica num bolo muito maior e não consegue saber qual é efetivamente o valor que a fonte já recebeu. Então seria importante, nesse sentido... Quem tem os dados para fazer essa análise nos parece ser a Agência Nacional de Energia Elétrica.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Com certeza.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – E, da mesma forma, o Ministério da Economia poderia ajudar a entender, do ponto de vista de incentivos tributários, quanto já foi concedido em incentivos tributários para cada fonte, e não misturando as renováveis, como se fosse tudo a mesma coisa, senão a gente não consegue analisar efetivamente...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É, e como a fotovoltaica é nova, ela vai sair em prejuízo.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Exatamente, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O.k.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Bem, além disso, foi feita a pergunta: "O que pode ser feito para baratear a fonte solar fotovoltaica no Brasil?". Efetivamente nós temos alguns desafios importantes. O primeiro: sim, a carga tributária sobre a nossa fonte ainda é elevada, e mais elevada do que algumas outras fontes renováveis, então falta isonomia nesse sentido. Nós temos os dados e poderemos compartilhar. Aí...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vamos tentar utilizar, vamos tentar colocar isso no padrão, não é?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Pois não, pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Pode ir adiante.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Que mais? Além disso, outros fatores importantes: hoje, na fabricação de equipamentos fotovoltaicos no Brasil, as matérias-primas para se produzir os equipamentos fotovoltaicos têm cargas tributárias que vão a até 50%. Isso significa dizer que o fabricante brasileiro, as mesmas matérias-primas que ele usa num outro país, quando chegam à fábrica dele no Brasil, já estão 50% mais caras. E aí, por mais eficiente que o fabricante seja, esse equipamento sai na média com um preço 30% maior do que o equipamento que vem de fora do País. Esse é um problema efetivo, neste momento, de custo Brasil, mas principalmente de tributação sobre a matéria-prima. Isso é importante, porque encarece a tecnologia com os equipamentos nacionais.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Seria importante vocês colocarem também, desses insumos, o quanto está sendo importado, que peças importantes estão sendo importadas e o custo disso, porque a gente pode também trabalhar essa questão separadamente, não é?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Perfeito. Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Para finalizar.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Pois não. Para finalizar, foram feitos também alguns comentários e perguntas de outros Senadores, para que possamos atender à expectativa deles.

O Senador Paulo Rocha perguntou sobre...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... a devolução da energia.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Exatamente, a questão dos excedentes. Então, hoje, não existe a possibilidade de comercialização dos excedentes. Essa energia é apenas compensada...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Por que você acha que não existe? Por que essa dificuldade?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Ainda não existe...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Falta de regulação?

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Exato, ainda não existe um modelo regulatório, Senadora, que permita isso, mas eu acho que também, dependendo de como esse modelo regulatório foi estruturado, talvez ele exija alguma modificação em âmbito legal. Então, é preciso avaliar. Agora, eu diria também que simplesmente mudar a regra para permitir que se venda essa energia cobrando impostos sobre essa energia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – ... é provável que inviabilize esse segmento e essa forma de produzir.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É, vamos fazer uma proposta, não é?

Seu tempo acabou, desculpa.

O SR. RODRIGO LOPES SAUAIA – Pois não. Então, finalizado. Eu agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Os valores necessários para investimento em pesquisa e desenvolvimento.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA (Para expor.) – Bem, se me permite, antes de tocar nessa questão... Até porque a EPE é uma empresa que faz o planejamento energético e, portanto, nós olhamos de forma integrada todas as fontes.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Claro.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – O setor está se fragmentando e querendo analisar a problemática fonte a fonte. Isso é uma dificuldade, justamente porque, cada vez mais, temos novas tecnologias, novas soluções. Não dá para ficar, como foi colocado, criando cercadinhos para todas essas fontes, porque isso é ingovernável.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Então, como nós equilibramos essa balança, para a competição de todas essas soluções, de forma isonômica? Nós temos que pensar quais são os requisitos do sistema, dizer o que o sistema precisa, e aí cada fonte vai buscar entregar um valor, aquilo que é a melhor entrega de valor. Isso nós estamos trabalhando como princípio lá no Ministério de Minas e Energia no que foi o Grupo de Trabalho de Modernização do Setor Elétrico. Durante 180 dias, em colaboração com a Aneel, em colaboração com a CCEE e o ONS, Operador do Sistema, fizemos um diagnóstico amplo e profundo dessa problemática e colocamos ali uma série de... Há um plano de ação e um comitê de implementação dessa modernização. Então, eu gostaria de colocar à disposição desta Comissão esse relatório...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ah, eu gostaria.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – ... que é um sumário executivo. Recentemente apresentamos para a Comissão de Infraestrutura do Senado também esse material.

E uma das frentes dessa modernização passa pela abertura de mercado. Então, quando nós falamos de o consumidor, de a geração espalhada vender o seu excedente, isso pode ser viabilizado num ambiente mais amplo de reforma do setor. Nós não podemos ver essa venda da geração distribuída de uma forma isolada. Como foi colocado, existem custos de infraestrutura que são pagos por todos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Claro.

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – ... existem contratos vigentes que todos os consumidores hoje pagam e respondem por isso, então nós não podemos impor aos outros consumidores, sem o tratamento de todo esse legado, que comprem compulsoriamente a energia do meu vizinho a um preço que talvez seja mais caro. Tudo isso a gente buscou endereçar nesse diagnóstico que eu gostaria de colocar à disposição.

E só mais um último ponto: sobre essa questão dos benefícios, das subvenções para cada uma das fontes, existe um estudo que foi desenvolvido pelo Instituto Escolhas – é uma ONG –, e esse estudo fez essa conta. Nós podemos discordar de algumas premissas e tal, isso é normal, mas existe uma conta, e eu também gostaria de colocar à disposição...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu gostaria. Por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – ... porque ele tem fonte a fonte, a solar, e muitas vezes acaba expondo contradições nessa confrontação de fontes.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – É, seria importante a Aneel, principalmente, dar uma olhada nesse estudo e tentar confirmá-lo, o que já seria meio caminho andado. Melhor revisar do que fazer um novo, não é?

O SR. THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA – Sim.

E aí, com relação aos números de investimento em P&D, eu destacaria o FNDCT, que é um fundo administrado pela Finep e CNPq, de 150 milhões ao ano (ordem de grandeza), e o programa de P&D da Aneel, que é da ordem de 500 milhões ao ano. Esses recursos, de uma forma geral, acabam se concentrando mais nas hidrelétricas, transmissão, distribuição; são distribuídos mais por essas fontes.

E a ANP, a Agência Nacional do Petróleo também tem uma série de recursos para a área de petróleo e gás, mas também de biocombustíveis.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O.k. Obrigada.

Queremos todos esses estudos, por favor.

Por último, agora, a Aneel, para os seus cindo minutos.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Rapidamente, vou diretamente às questões que foram colocadas.

Em relação ao cálculo da tarifa, basicamente nós temos... A tarifa é calculada com duas componentes, que a gente chama de Parcela A e Parcela B. Vou me deter à Parcela A, que é o custo de energia. Basicamente, o custo da contratação de energia, de encargos entra dentro dessa parcela. E a Parcela B é o custo da rede, o custo do fio, o custo do transporte, que é a parte que remunera a distribuidora. Então, a Parcela A remunera o gerador e os encargos necessários para garantia do atendimento de...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – De passagem.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Não, isso é a energia. O B é o direito de passagem e a distribuição; isso é na Parcela B.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Espere aí... É o custo da contratação no leilão...

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Da energia, só da energia.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O custo da energia?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Parcela A. A Parcela B são os investimentos na rede; a rede que é utilizada para levar a energia do gerador até a casa do consumidor.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Certo.

E o terceiro?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Aí há encargos, subsídios, em que parte está na Parcela A, parte está na Parcela B.

Rapidamente, sobre a Parcela A. A senhora perguntou por que um determinado Estado é produtor de energia, tem grandes usinas e tem uma tarifa elevada. Essa energia barata de um grande empreendimento, como, por exemplo, Belo Monte ou Santo Antônio ou Jirau, não é vendida para aquela concessionária específica naquele Estado. Ela é vendida para todas as distribuidoras no País. Então, todas as distribuidoras têm oportunidade de comprar e de se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

beneficiar daquela energia barata. No final, ao fim e ao cabo, cada distribuidora compra um *mix* de toda a geração que é produzida em todo o País. Então, eu tenho aquela energia barata, mas eu tenho também outras energias no *mix* que são mais caras. Então, não há essa relação. O fato de em um Estado haver uma geração barata não significa que aquela distribuidora vai ter uma tarifa barata. Ela vai ter uma tarifa que, na média, é próxima das tarifas das demais distribuidoras no País.

E o que diferencia? É a Parcela B. Estados que têm pouca população e têm grande extensão territorial, grandes redes e carga esparsa tendem a ter uma necessidade de investimento em rede maior. Então, isso acaba pressionando para um aumento de tarifa nesses Estados em razão da necessidade de construção de redes mais longas e desse atendimento, que é pulverizado; cargas pequenas localizadas em muito espaço no território. Esse é um ponto.

A senhora perguntou o que explica essa tarifa ser recorrentemente crescente e essa percepção da população de que a tarifa está aumentando. Vou colocar três pontos importantes.

Primeiro deles. Como a Sra. Senadora pediu, nem vamos falar do tributo, porque o tributo já responde por um terço, por baixo, do valor da tarifa de energia elétrica para o consumidor final. Tirando o tributo – esse já é um capítulo à parte –, que é muito impactante, vamos olhar dentro do setor. Subsídios: nós temos, na conta de desenvolvimento energético, mais de R$20 bilhões de subsídios, só para fontes renováveis, essas fontes que a gente está trabalhando...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vinte bilhões?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Vinte bilhões. Aí estão todos os subsídios, de uma forma geral, dentro da conta de desenvolvimento energético.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Só das renováveis?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Não; aí são todas, todos os subsídios. Aí há baixa renda, carvão, Luz para Todos, etc.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Vinte bilhões/ano?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Sim, vinte bilhões/ano.

Só para as fontes renováveis e energia limpa, desconto no consumo e na fonte, 4,4 bilhões, para todas as fontes.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Fontes renováveis?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Fontes renováveis.

Nós temos esses valores agregados – aí, é um pedido do Dr. Sauaia – e temos condição de fazer essa abertura...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ótimo!

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... até para mostrar qual fonte está consumindo o quê desses recursos subsidiados.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito bom!

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Outro ponto que a gente não pode deixar de mencionar também é a questão da crise hídrica. O Paulo Arbex mencionou isso. De fato, a gente tem uma geração variável, mas, lembrando – embora ela não explique tudo –, toda vez que a geração hidrelétrica responde...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... por um percentual menor do atendimento da carga, isso significa que alguém mais caro vai atender. Então, isso impacta a tarifa.

Outro ponto que impacta a tarifa com certeza...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Repita, por favor – desculpa.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – A maior parte do atendimento à carga é feito por hidrelétrica...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Certo.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... que é o nosso recurso mais barato. Se ele diminui por algum motivo...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ah, sim, aumenta o custo.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... vai aumentar o custo, porque a complementação não vai ser mais barata que a hidrelétrica. Esse é um ponto. E nós tivemos em alguns anos...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – A crise hídrica.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... a crise hídrica.

O outro ponto é o mercado. Os leilões para a contratação de energia elétrica, Senadora, não são feitos para atendimento no ano seguinte. A gente contrata com seis anos, cinco anos de antecedência. Então, o que está entrando hoje aqui foi contratado seis anos atrás, quatro anos atrás. Ele foi contratado com projeções de mercado da EPE. E a EPE viu o mercado crescendo; se esse mercado não cresce, o projeto já foi contratado; ele vai entrar para atender um mercado menor. Só que, se o mercado não cresce, por conta da atividade econômica – infelizmente, essa atividade ainda não deslanchou –, isso significa ou quê? Que eu vou ter uma oferta maior, que tem que ser remunerada pelo mesmo conjunto de pagantes. Então, isso vai pressionar a tarifa também, porque a gente contratou usinas para atender um mercado que não se realizou, um crescimento que não se realizou.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E o Brasil não cresceu...

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – O Brasil não cresceu.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... não houve a venda esperada da mercadoria, mas o custo...

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Mas o contrato tem que ser honrado.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... o contrato tem que ser honrado.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Então, isso acaba pressionando.

Se a economia crescer, já dá bastante ajuda, por quê? A carga cresce, e você vai ter mais pagantes e o consumo efetivo daquela energia, não só pagando disponibilidade, que foi o que o Paulo falou.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Mas, quando o Brasil teve pleno emprego e um crescimento perto de dois dígitos – chegamos a sete, oito num ano –, a energia baixou?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – A energia era mais barata do que é hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Ela não representava um custo alto no custo Brasil naquela época?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – Era um custo menor.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Porque essa reclamação da energia cara é desde que eu me entendo por gente.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – São esses três fenômenos.

Em relação à Parcela B, a gente entra na questão do fio. Rapidamente, sem me delongar muito nesse tema, o fato é o seguinte: no fio, alguns consumidores, consumidores industriais, pagam uma fatura separada de energia e pagam uma fatura do fio, que é a demanda contratada.

Com relação ao consumidor residencial, a Aneel publica uma tarifa monômia, que é uma tarifa única que tem fio e tem energia junto. Então, quando um consumidor residencial instala um painel solar em sua casa, o que vai acontecer? Ele gera a energia de dia e, de noite, usa todo o crédito. Então, ele não vai pagar nada, porque a tarifa que nós calculamos é única, tem fio e energia. Só que ele usou a rede à noite, e a rede não vai ser remunerada. Quem vai pagar aquela rede? Porque a distribuidora colocou aquela rede e está atentando aquele consumidor. Quem vai pagar são os demais consumidores. Então, a conta de fio daquele consumidor que tem um painel solar e que o usa quando há chuva, quando o tempo está nublado, à noite, aquela conta não deixa de existir. Ela existe e vai ser rateada com quem não tem aquele recurso. Esse é um ponto.

O Dr. Sauaia coloca que existe um retrocesso. Na nossa visão, é o contrário. O que a Aneel... E aí eu reputo isso, Sauaia, muito ao fato de a fonte ser nova e de muitos desses novos entrantes não terem familiaridade com o processo regulatório. A própria associação Absolar é uma associação nova, que está começando a ter intimidade com o processo regulatório. O que a Aneel fez foi começar uma discussão, um debate, que não foi de agora; um debate que, na Resolução 482, já estava prometido ser feito à frente. Então, o que há hoje é um grande debate. E, por sinal, foi prorrogada a consulta pública. Então, de concreto, a Aneel mudou alguma regra? Não; a Aneel está discutindo, temos debates. E isso não é um retrocesso, é um avanço.

E qual é a grande preocupação da agência? Sustentabilidade. Quanto ao modelo, como a senhora bem colocou, Senadora, na nossa percepção, no longo prazo, não dá para se pensar num modelo sustentável que prevê um subsídio *ad aeternum.* Então, na proposta, por mais imperfeita que seja, há uma discussão de transição, há uma discussão de quais são os modelos mais adequados, há uma discussão de quem paga, de quem se beneficia. Agora, isso significa que essa é a última palavra? Não; significa que nós estamos ouvindo a sociedade e queremos ver essas avaliações qualitativas que a Absolar diz que tem serem encaminhadas para um processo de discussão pública para que todo mundo possa olhar esses números e possamos nós validá-los e fazer a discussão com a transparência que a sociedade brasileira demanda e necessita. O que não dá é para a gente fazer um debate só no discurso: "existe um benefício". Se há um benefício, de quanto é esse benefício? Quem é que está se beneficiando? Quem é que está pagando?

Então, a preocupação da agência é com a sustentabilidade. Nós defendemos, achamos muito importante a geração distribuída, mas que ela seja feita de forma sustentável.

Com relação aos benefícios e às fontes, tirando a questão de tributos, que foi colocada – e há diferentes formas de tributação em cada segmento –, no setor elétrico os subsídios são em geral uniformes, e basicamente todas as fontes incentivadas têm direito a um desconto na fonte de no mínimo 50% no uso do fio. É o que resulta nesses 4,4 bilhões. A diferença é que PCH é até 30MW...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – ... é até 50MW; e eólica e solar, até 300MW. Então, tendo uma escala maior, conseguem apropriar-se de uma parte maior desses benefícios que vêm do subsídio, mas a regra, *grosso modo*, é a mesma.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O senhor vê a possibilidade de aumentar os megawatts das PCHs e CGHs?

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – A nossa visão, enquanto Aneel, é que todo subsídio traz uma distorção nas decisões dos agentes econômicos. Então, ele tem que ser muito bem pensado. Por quê? Uma coisa é expandir porque existe fundamento econômico na expansão de uma determinada fonte. Então, ela é eficiente. A outra é: por que ela está sendo expandida e está tendo todo o interesse? Porque existe um subsídio, às vezes criado de forma artificial, que tira recursos de um segmento para dar para outro. Então, nós não somos contra o subsídio, mas entendemos que ele deve ser muito bem pensado nesta linha de quando começa, quando termina, quem beneficia, por que e se esse subsídio está trazendo algum resultado.

Nós entendemos que os subsídios que hoje estão presentes na legislação setorial do setor elétrico foram pensados numa época em que essas fontes não tinham competitividade nenhuma no setor elétrico. Então, foram pensadas em 1998, 2002. A gente estava falando de Proinfa, introduzindo essas fontes. Hoje, a eólica consegue entrar a R$90 no setor. Aí a pergunta que cabe é a seguinte: será que precisa permanecer o subsídio para fontes que já são competitivas? É uma grande discussão...

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Eu acho que você tem razão.

O SR. CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA – .... que tem que ser travada aqui nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Em tese, o que ele está dizendo, em resumo, se eu pudesse fazer uma analogia com outro setor, é o seguinte: eu vou dar a subvenção para medir o meu tamanho ou eu vou dar a subvenção para as pessoas serem estimuladas a crescer?

Eu gosto sempre de falar da micro e pequena empresa. O que está acontecendo? Ela tem todas as subvenções – nós lutamos aqui nesta Casa todos os dias –, mas há um questionamento: as pessoas estão querendo crescer ou querem continuar micro e pequena empresa para não pagar mais imposto? Aí, quando começa a crescer, monta uma empresa em nome de um, em nome de outro, esposa, filhos... É um artifício. Não é uma desonestidade; é um artifício para pagar menos impostos.

Então, o que ele está dizendo é que a decisão de crescer ou não crescer, empreender ou não empreender não é uma caixinha para você ficar escondido lá dentro, uma caixinha de privilégios, mas deve servir para estimular você a ser grande e crescer ao longo do tempo. Acho que foi isso que ele quis dizer.

Eu vou ter que, de verdade, agora encerrar, e nós continuaremos o nosso debate em *off*. Não dá mais para falar, não há mais como. Infelizmente, já há gente me esperando há mais de 50 minutos ali.

Eu comunico às Sras. e aos Srs. Senadores que, no dia 27 de novembro, quarta-feira, às 10h, será realizada audiência pública com o objetivo de debater a implantação de ambiente virtual de deliberação no âmbito das Comissões do Senado, em cumprimento a requerimento de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Eu pretendo, depois de todas as informações que vocês me enviarem, fazer uma audiência pública do resumo disso, nesta Comissão e na CAE, uma audiência pública em conjunto, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

respeito da isonomia de tratamento. Nós tentaremos apresentar e pegar um apoio do Senado, um apoio geral para energias renováveis, porque vocês têm toda a simpatia da Casa, mas a Casa também está muito nessa direção da Aneel, na qual nós precisamos ter pragmatismo e pensar que o dinheiro é curto, que o Brasil está com uma desigualdade enorme, muitos desempregados, muitas pessoas abaixo da linha da pobreza, e o dinheiro é de todo mundo, não é de um setor só. Então, todo mundo merece, é louvável a tese, energia renovável é a coisa mais importante em termos dessa área para o Brasil, mas nós temos que medir tudo isso. Não é porque a moça é bonita que ela vai ter todos os presentes, e a moça que não é tão bonita, menos presentes. Nós precisamos dar isonomia de tratamento, para dar preciosidade e valorização ao dinheiro público, certo? Não é porque o dinheiro é da viúva que nós vamos fazer graça com o chapéu alheio. Vamos fazer graça para quem precisa, para quem está melhorando o País, para que nós possamos ser um exemplo mundial em energias renováveis, mas com dignidade e transparência.

Parabéns a todos que estão desenvolvendo esse trabalho. Eu tenho paixão pelas energias renováveis, acho fantástico, acho um tema da maior grandiosidade. E que a Aneel possa nos ajudar a encontrar caminhos. Nós não temos aqui adversários, nós temos parceiros. A agência reguladora tem que fazer o que o setor quer, e o setor tem que se conformar com o tamanho do País, com o que o País pode dar para que eles possam crescer.

Então, eu acho que, nesse sentimento de parceria e de união, nós vamos encontrar um bom termo para ter apoio maciço da Casa, tanto dos Senadores quanto dos Deputados, para definir com clareza o que vocês precisam, porque, por outro lado, a Aneel também fica lá, entre a cruz e a espada, com um volume de recursos que tem que passar para cá, passar para lá, "de que tamanho está isso?", uma regulagem no Ministério, economia junto. Então, não é fácil a vida de ninguém. Rapadura é doce, mas não é mole, gente – na roça a gente diz isso.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

Aos nossos telespectadores, autores as perguntas que nós recebemos aqui, especialmente menciono Rayell Quenaz, Tocantins; Leandro Alves, do DF; Monik, do Rio de Janeiro; Thalys, do Pará; Larissa, do Ceará; e tantos outros. Eu creio, pelo que li dos questionamentos, que todos foram respondidos aqui pelos nossos palestrantes. Ainda assim, nós teremos todas as palestras e, depois, um resumo de tudo isso, ao final das audiências públicas.

Obrigada.

(*Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 46ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e nove minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência dos Senadores Vanderlan Cardoso e Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Major Olimpio, Eliziane Gama, Paulo Rocha, Paulo Paim, Flávio Bolsonaro e Jayme Campos. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Daniella Ribeiro, Rodrigo Cunha, Juíza Selma, Alessandro Vieira, Weverton, Jean Paul Prates, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes e Oriovisto Guimarães. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da quadragésima terceira a quadragésima quinta reuniões, que são aprovadas. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A Presidência dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento nº 29, de 2019-CCT, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), aditado pelo Requerimento nº 31, de 2019-CCT, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), subscrito pelo Senador Carlos Viana (PSD/MG), com a finalidade de debater sobre a implantação de cidades inteligentes no Brasil, bem como apresentar os principais programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) na área de criação e inovação de tecnologias para a comunicação digital e a educação, com a participação de Wilson Diniz Wellisch - Diretor do Departamento de Inclusão Digital da Secretaria de Telecomunicações do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Daniel Hanna Laguna - Gerente de Relacionamento com Operadoras e Parceiros da Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebrás), representante de Waldemar Gonçalves Ortunho Junior - Presidente da Telebrás; Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari – Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil). O Senador Confúcio Moura faz uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 47ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e vinte minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Dário Berger, Juíza Selma, Plínio Valério, Major Olimpio, Flávio Arns, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Oriovisto Guimarães, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Fernando Bezerra Coelho, Leila Barros, Marcos do Val e Luiz Pastore. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Daniella Ribeiro, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Weverton, Jean Paul Prates, Chico Rodrigues e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidência comunica o recebimento do seguinte expediente: Aviso nº 936/2019, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.789/2019, nos autos do Processo TC-025.525/2018-2, da relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, que tratam de auditoria operacional para avaliar o modelo de operação de tecnologia da informação do Poder Executivo Federal, operacionalizado mediante o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp). O expediente lido será disponibilizado na página da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática na internet, pelo prazo de quinze dias, para manifestação de interesse dos senadores membros, a fim de que a matéria seja analisada pela Comissão, conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019. Passa-se à apreciação da Pauta Deliberativa: ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 78, de 2019, que: "Requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 10 de dezembro de 2019, com o objetivo de examinar o PL 4805, de 2019, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007." Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM). Resultado: Aprovado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 47ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 936, de 2019, do Tribunal de Contas da União. É encaminhada, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.789, de 2019, nos autos do Processo TC 025.525/2018-2, da relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, que tratam de auditoria operacional para avaliar o Modelo de Operação da Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal, operacionalizado mediante o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).

O referido expediente será publicado na página da CCT pelo prazo de 15 dias para manifestação de interesse dos seus membros, a fim de que a matéria seja analisada pela Comissão, conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina à apreciação do seguinte requerimento:

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 78, DE 2019
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 10 de dezembro de 2019, com o objetivo de examinar o PL 4805, de 2019, que dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 11.484, de 31 de maio de 2007.

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para encaminhar.) – Presidente, esse requerimento se faz necessário para que nós possamos, em conjunto, já que sou também o Relator na CAE, de uma vez por todas e de forma urgente, relatar a Lei de Informática, hoje ainda e, se conseguirmos aprová-la aqui, para que ela vá para o Plenário.

Eu só pergunto se a sessão conjunta seria aqui, na Ciência e Tecnologia, para que eu possa avisar à CAE. Eu iria lá avisar o pessoal e trazer a turma da CAE para cá. Será aqui, não é?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. *Fora do microfone.*) – Pautado aqui.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pautado aqui.

Então, eu pediria permissão, Presidente, para que eu fosse lá na CAE conversar com o Omar, porque estão realizando uma pauta lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Vamos votar já o requerimento?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A informação que eu tenho, Senador Plínio, é a de que, após a reunião da CAE, que está aprovando também um requerimento lá, nós vamos fazer uma reunião aqui em conjunto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pois é, eu só iria lá na CAE, como Vice-Presidente, tentar também conversar com o Omar e apressar a pauta, para que nós possamos aproveitar para fazer em conjunto. Era só uma sugestão que eu daria a ele.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Mas é em conjunto.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Sim, sim. Mas a sugestão que eu daria é para a gente esgotar logo a pauta lá rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 49ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência dos Senadores Vanderlan Cardoso e Plínio Valério, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Dário Berger, Luiz do Carmo, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Eliziane Gama, Flávio Arns, Kátia Abreu, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Oriovisto Guimarães, Styvenson Valentim, Paulo Paim e Marcos do Val. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Daniella Ribeiro, Juíza Selma, Alessandro Vieira, Weverton e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **1ª Parte** - Discussão e Votação do Relatório da Senadora Kátia Abreu sobre a Avaliação da Política Pública de Ciência, Tecnologia e Inovação para Energias Renováveis e Biocombustíveis, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, aprovada pelo Requerimento nº 10/2019-CCT, em cumprimento ao disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. Relatoria: Senadora Kátia Abreu. Resultado: Aprovado o relatório. Observação: Os Senadores Confúcio Moura e Vanderlan Cardoso fazem uso da palavra. **2ª Parte** - ITEM 1 - Projeto de Lei n° 3269, de 2019 - Terminativo - que: "Acresce o §11 ao art. 7º da Lei nº 13.116 de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, para prever o silêncio positivo." Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, do Senador Rogério Carvalho. Resultado: Adiado. ITEM 2 - Projeto de Lei n° 4145, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal." Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT). Relatoria: Senador Plínio Valério. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. Observação: A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo n° 87, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Luiz do Carmo. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 536, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Luiz do Carmo. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 579, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Luiz do Carmo. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 197, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo n° 528, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 558, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 142, de 2015 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 90, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 95, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 128, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda - EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 179, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 292, de 2015 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DO HERVAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo n° 153, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo n° 330, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo n° 363, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande (ACBEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo n° 481, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo n° 144, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 - Projeto de Decreto Legislativo n° 557, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - Projeto de Decreto Legislativo n° 600, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 22 - Projeto de Decreto Legislativo n° 601, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - Projeto de Decreto Legislativo n° 603, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 - Projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Decreto Legislativo n° 328, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 25 - Projeto de Decreto Legislativo n° 621, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 26 - Projeto de Decreto Legislativo n° 623, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Município de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 27 - Projeto de Decreto Legislativo n° 624, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 28 - Projeto de Decreto Legislativo n° 184, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 - Projeto de Decreto Legislativo n° 177, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - ACCARBI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 30 - Projeto de Decreto Legislativo n° 189, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 31 - Projeto de Decreto Legislativo n° 85, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 32 - Projeto de Decreto Legislativo n° 602, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 33 - Projeto de Decreto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Legislativo n° 581, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Juíza Selma. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 34 - Projeto de Decreto Legislativo n° 589, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 35 - Projeto de Decreto Legislativo n° 101, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mafrense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fernando Collor. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 36 - Projeto de Decreto Legislativo n° 527, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 37 - Projeto de Decreto Legislativo n° 538, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 38 - Projeto de Decreto Legislativo n° 550, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Confúcio Moura. Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. ITEM 39 - Projeto de Decreto Legislativo n° 593, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 40 - Projeto de Lei do Senado n° 349, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera regras de cobrança aplicáveis às Taxas de Fiscalização do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública sobre estações terminais utilizadas em aplicações de comunicação máquina a máquina e em sistemas de recepção por satélite." Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN). Relatoria: Senador Chico Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 41 - Projeto de Lei n° 3477, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para inverter o ônus da prova em caso de cobrança indevida de Serviço de Valor Adicionado." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 42 - Projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de Decreto Legislativo n° 475, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Adiado. ITEM 43 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 66, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Adiado. ITEM 44 - Projeto de Decreto Legislativo n° 173, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matelândia, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Adiado. ITEM 45 - Projeto de Decreto Legislativo n° 303, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Eliziane Gama (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Weverton. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ITEM 46 - Projeto de Decreto Legislativo n° 457, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Confúcio Moura. Relatório: Pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ITEM 47 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 75, de 2018 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Angical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ITEM 48 - Projeto de Resolução do Senado n° 65, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, para dispor sobre as hipóteses de bloqueio." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães. Relatório: Pela aprovação do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Adiado. ITEM 49 - Ofício "S" n° 12, de 2016 - Não Terminativo - que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 maio de 2016, publicado no Diário oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ITEM 50 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 73, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater os desafios econômicos representados pela precificação automática realizada por algoritmos com aprendizagem de máquinas (self-learning algorithms), seus desafios à defesa da concorrência e demais obstáculos correlatos à transparência pública." Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). Resultado: Adiado. ITEM 51 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 74, de 2019 que: "Requer inclusão de convidado na audiência pública, objeto do REQ 63/2019-CCT e REQ 67/2019-CCT, destinada a debater o PL 5222/2019, que altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para estabelecer condições isonômicas nas relações entre agentes do setor, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para introduzir mecanismos de combate a práticas abusivas no mercado audiovisual." Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). Resultado: Adiado. ITEM 52 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 75, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o papel das tecnologias de mobilidade e telecomunicações no desenvolvimento do País." Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). Resultado: Aprovado. ITEM 53 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 76, de 2019 que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a adesão do Brasil como País Membro Associado ao CERN (Centro Europeu para Física de Partículas)." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA). Resultado: Aprovado o requerimento, subscrito pela Senadora Eliziane Gama. ITEM 54 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 77, de 2019 que: "Requer inclusão de convidado na audiência pública, objeto do REQ 63/2019-CCT e REQ 67/2019-CCT, destinada a debater o PL 5222/2019, que altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para estabelecer condições isonômicas nas relações entre agentes do setor, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para introduzir mecanismos de combate a práticas abusivas no mercado audiovisual." Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 55 - Projeto de Lei n° 2905, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer o compartilhamento gratuito da infraestrutura utilizada em concessões, permissões e autorizações de energia elétrica e de telecomunicações com órgãos da administração pública direta ou indireta." Autoria: Senador Alvaro Dias (PODE/PR). Relatoria: Senador Confúcio Moura. Relatório: Pela aprovação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

projeto. Resultado: Aprovado o relatório favorável ao projeto. Observação: A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Serviços de Infraestrutura. ITEM EXTRAPAUTA 56 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 80, de 2019 que: "Realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de debater a Conectividade no campo." Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 57 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática n° 81, de 2019 que: "Requer a realização de diligência, na forma de audiência pública, a ser realizada em Rondonópolis no Estado do Mato Grosso, com objetivo de discutir a vocação da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR." Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT). Resultado: Aprovado. O Senhor Presidente, Senador Vanderlan Cardoso, apresenta breve relatório sobre as atividades da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática no ano de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Declaro aberta a 49ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião se destina à apreciação do relatório da Senadora Kátia Abreu sobre a avaliação da política pública em 2019 e a apreciação de matérias.

Agradeço à Senadora Kátia Abreu pelo empenho e engajamento e pela condução dos trabalhos com a realização das audiências públicas, que trataram desafios e oportunidades da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dos desafios e oportunidades geradas pelas novas tecnologias para a produção de energia limpa, inclusive de biomassa, com vários representantes dos diversos setores envolvidos.

Quero parabenizá-la, Senadora Kátia Abreu, nossa ex-Ministra que nos orgulha muito e uma grande líder aqui no Senado Federal.

Com a palavra, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Como Relatora.) – Muito obrigada, Presidente Vanderlan. Quero agradecer a confiança que V. Exa. depositou em mim para fazer este relatório, que, na verdade, é um tema apaixonante, é um tema que traz alegria para todos nós, orgulho para o Brasil. É um tema que nós todos Senadores conhecemos por dever de ofício, mas aprendi demais nessas audiências públicas detalhes, questões que eu não conhecia. Os especialistas que aqui vieram deram uma contribuição maravilhosa, porque são pessoas que estão no funcionamento e na operação das energias renováveis no dia a dia. Então, é um leque enorme de conhecimento e de detalhamento que só vem fazer com que a Casa receba mais instruções e mais capacitação para poder melhorar a legislação, melhorar as leis deste País, melhorar a forma de trabalhar.

E foi o caso dos componentes, dos colegas, amigos que vieram aqui, os técnicos deste País que vieram imbuídos com o mesmo objetivo de fazer com que a energia renovável, o biocombustível e a energia renovável possam prosperar no País, e nós fazermos com que o mundo entenda que o Brasil não é só um campeão na produção agropecuária, mas também um campeão na área do turismo, um campeão nas energias renováveis e no biocombustível, que nós temos aulas para dar, exemplos a dar a outros países e contribuir, claro, com todos os países que, de verdade, queiram conhecer como fazer o biocombustível tão famoso aqui no nosso País, famoso no mundo.

Então, vamos ao relatório, Sr. Presidente, que é um relatório muito denso, grande. E eu tentei, já que está à disposição de toda a população, de toda a sociedade, de todos os Senadores, não os cansar aqui com a leitura, devido à pauta extensa, mas eu tenho certeza de que cada assessoria, que cada Senador e suas assessorias deverão ler o detalhamento do nosso relatório, com certeza, porque tem uma grande profundidade. Não por mérito meu; o próprio assunto leva a um relatório denso, profundo e muito interessante para o conhecimento de todos os colegas e daqueles que participam e assistem à nossa TV Senado, interessados neste tema, produtores rurais de todo o Brasil.

Então, vamos ao relatório.

Avaliação das políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Presidente, Senador Vanderlan Cardoso.

Apresentação.

Cabe ao Congresso Nacional, como representante da sociedade, analisar se essas políticas, de fato, atendem as demandas sociais. Na verdade, nós temos aqui subvenções com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

dinheiro público e quem dera se todas as políticas que fossem dadas do Governo brasileiro para os segmentos econômicos também sofressem temporariamente, ocasionalmente, essa avaliação e análise de metas para saber da sua continuidade, em todos os setores. Mas infelizmente não é isso a que nós estamos assistindo todos os dias, ao longo de muitos anos.

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática deliberou para/pela avaliação de políticas públicas para energias renováveis e biocombustíveis.

Justificação.

As fontes renováveis de energia possuem importância estratégica e serão fundamentais para que o Brasil cumpra as metas acordadas no âmbito do acordo do clima.

O Brasil ratificou com celeridade o Acordo de Paris e assumiu em sua Contribuição Nacionalmente Designada (NDC, na sigla em inglês) compromissos ambiciosos para redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE). No setor de energia, até 2030, o Brasil se comprometeu a aumentar:

1) a participação de bioenergia sustentável para cerca de 18% de sua matriz energética;

2) para 45% a participação de renováveis em sua matriz energética;

3) para 10% os ganhos de eficiência no setor elétrico.

Destaco, Sr. Presidente, que esses compromissos que se chamam NDC foram colocados de forma voluntária. O Brasil, por ser um país em desenvolvimento, não tinha essa obrigatoriedade, mas saímos na frente e apresentamos porque podemos. Não estamos oferecendo, e nem ofereceremos, o impossível. Participei dessas ofertas, como Ministra da Agricultura, junto com o Ministro da Energia e a Ministra Izabella, formatamos juntos esse acordo que foi aprovado em Paris.

Atualmente a matriz energética tem a seguinte composição, conforme o mais recente Balanço Energético Nacional (MME, 2019).

Renováveis (total de 45,3%): biomassa da cana (17,4%); hidráulica (12,6%); lenha e carvão vegetal (8,4%); lixívia e outras renováveis (inclui fontes alternativas como eólica e solar) (6,9%).

Imaginem, com a hidráulica com 12,6%, qual é o potencial que ainda temos neste País. Por puro preconceito, por pura reserva ideológica, se limitam as usinas a fio d´água e evitam-se as hidráulicas, que, justamente, são as mais baratas, mais do que as fotovoltaicas, mais do que as eólicas, em detrimento ninguém sabe do quê.

Não-renováveis (total de 54,7%): petróleo e derivados (34,4%); gás natural (12,5%); carvão mineral (5,8%); urânio (1,4%) e outras não renováveis (0,6%).

Talvez seja esta a questão dos ambientalistas: quererem uma energia poluente. Estamos ainda com 54,7% e temos potencial hídrico para resolver todo o problema praticamente, além de sol, muita luminosidade, através da fotovoltaica.

Políticas públicas de ciência, tecnologia, e inovação voltadas para fontes renováveis são fundamentais para permitir a migração do antigo sistema dominantemente hidrotérmico para aquele mais diversificado, descentralizado e inclusivo, com centenas, ou até milhares, de agentes participando ativamente, como consumidor, gerador, distribuidor, ou ainda a nova figura do “prosumidor ”.

Política Nacional de Biocombustíveis, RenovaBio, que é o nome da política que nós estamos aqui avaliando, e avaliamos nesta Comissão, cujo resultado é este relatório.

Com base em estudos da Agência Ambiental dos Estados Unidos, sabemos que o etanol, por exemplo, emite em torno de 85% menos GEE do que a gasolina – GEE: gás de efeito-estufa. Emite 85% menos do que a gasolina, repito. Outra vantagem dessa tecnologia é o possível aumento de produtividade da economia rural sem necessidade de expansão da fronteira agrícola,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ou seja, desmatamento, já que se aproveitam os resíduos de determinada cultura (a celulose), por exemplo, como matéria-prima, sem a utilização de culturas alimentícias para produção de biocombustível (como no caso da cana e do milho), pois existe um temor da utilização de milho e cana, que poderá ter um fim de alimentação como açúcar – e o milho, todo mundo conhece e sabe o que se pode fazer com ele – no biocombustível. Então, a celulose vem como um exemplo muito claro dessa substituição.

A RenovaBio pode ser assim sintetizada:

1) A governança envolve: i) o Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis (Comitê RenovaBio), no âmbito do Ministério de Minas e Energia, composto por representantes de seis ministérios e da Casa Civil da Presidência da República; ii) o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE); e iii) a Agência Nacional do Petróleo (ANP);

2) O CNPE estabelece metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis no período mínimo de dez anos;

3) As metas nacionais serão desdobradas a cada ano em metas individuais compulsórias, obrigatórias, a serem cumpridas pelos distribuidores de combustíveis, conforme suas participações no mercado de combustíveis fósseis, os que emitem muito CO_2;

4) Produtores e importadores de biocombustível (emissores primários) deverão submeter sua produção à certificação, em que se atribuirá a Nota de Eficiência Energético-Ambiental constante do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis;

5) Para aderir à RenovaBio, produtores e importadores de biocombustíveis deverão contratar firmas inspetoras credenciadas na ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a realização da Certificação de Biocombustível e validação da Nota de Eficiência Energético-Ambiental;

6) As distribuidoras de combustíveis deverão comprovar o cumprimento de metas por meio da compra de CBIOs, ativo financeiro negociável em bolsa.

Modelos de incentivos para as fontes de energia renováveis, como eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e centrais geradoras hidrelétricas (CGHs).

Audiências públicas.

Foram feitas audiências públicas com o tema: Analisar os desafios e oportunidades da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), com a participação do Sr. Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Sr. João Adrien, Chefe da Assessoria de Assuntos Socioambientais do MAPA; Sr. Umberto Mattei, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (MME); Sr. Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, Diretor de Biocombustíveis, do Ministério de Minas e Energia; Marília Ieda da Silveira Folegatti, pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente, que criou um mecanismo extraordinário para a certificação dos nossos produtores e produtoras – mais uma vez, a Embrapa fazendo a diferença, apesar de críticas infundadas que nós ouvimos por aí de quem realmente não conhece a Embrapa; Luciano Rodrigues, Gerente de Economia e Análise Setorial da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica); Gláucia Mendes Souza, Coordenadora do Programa Fapesp de Pesquisa em Bioenergia (Fapesp/Bioen) – um trabalho maravilhoso apresentado aqui para todos nós; Donizete Tokarski, Diretor Superintendente da Ubrabio – como a Unica, uma entidade privada de representação do setor.

Na segunda audiência pública, tivemos o tema "Analisar os desafios e oportunidades geradas pelas novas tecnologias para a produção de energia limpa, inclusive de biomassa". Convidados: Sr. Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Presidente da Empresa de Pesquisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Energética (EPE), governamental; Sr. Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração (Aneel), representante de André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Sandro Yamamoto, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), também da iniciativa privada; Sr. Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), também da iniciativa privada – tivemos representantes de Governos, agências e da iniciativa privada, Sr. Presidente.

Propostas para a RenovaBio e as demais fontes renováveis.

Propostas da Embrapa:

– ações de Pesquisa para o aprimoramento dos modelos, das bases de dados e das ferramentas de apoio ao RenovaBio e à contabilidade de carbono de produtos agropecuários.

Esses investimentos foram todos anotados, os valores, tudo publicamente, de forma transparente, quanto seria necessário ao longo de cada ano para que a gente avançasse em pesquisas. E todos devem ficar admirados dos valores irrisórios solicitados aqui por parte dos nossos pesquisadores.

Propostas do Ministério da Ciência e Tecnologia:

– avançar na regulamentação e no incentivo à produção de novos combustíveis no mercado brasileiro, com destaque para o diesel verde – quanto à regulamentação, Sr. Presidente, apesar de haver muitos produtores, poucos estão ainda regulamentados no RenovaBio. Então, nós precisamos de agilidade para que essas empresas, os produtores possam de fato estar adaptados para a certificação;

– expandir a oferta de matérias-primas, notadamente oleaginosas, e, dessa forma, apoiar a diversificação do rol de matérias-primas graxas utilizadas para a produção de biocombustíveis no Brasil, como alternativa à soja, a exemplo de oleaginosas de ciclo curto como canola e cártamo.

Veja a riqueza de detalhes que nós colocamos na nossa proposta, no nosso relatório. E estou resumindo bastante.

Propostas da Fapesp/Bioen – é uma entidade de pesquisa do Governo de São Paulo que já funciona há algumas décadas e desenvolve um trabalho extraordinário exclusivamente com recursos do Tesouro do Estado de São Paulo:

– aumentar a produtividade das culturas energéticas, com redução de custos e produção sustentável – nós temos muitas culturas que podem produzir biocombustível, mas ainda não há pesquisa suficiente para baratear a utilização delas nesse produto;

– equacionar problemas ambientais, especialmente a conservação de solo;

– conhecer melhor e fazer avançar o conhecimento sobre a "cana-energia", que é um produto novo que está sendo plantado especificamente para o biocombustível; explorar novas fontes de biomassa.

Propostas da Unica: tributação do crédito de descarbonização (CBIO), manutenção da competitividade dos biocombustíveis, apoiar os programas de desenvolvimento.

Propostas da Ubrabio:

– construção de marco regulatório contemplando a continuidade da progressão da mistura de Biodiesel no Diesel, de B15 para B16, com entrada em vigor em março/2024 e, sucessivamente, com aumento de 1% a.a., com entrada em vigor a partir de março de cada ano, até a mistura B20 em 2028. É a proposta da Ubrabio.

– construção de marco regulatório para produção e uso do Bioquerosene de Aviação – BIOQAV) – vai ser espetacular o desenvolvimento dessa tecnologia e o marco regulatório – e do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

HVO (diesel verde) em mistura ternária contemplando Diesel, Biodiesel e HVO, que é o diesel verde;

Propostas para as fontes renováveis também de energia elétrica. Propostas da EPE (Empresa de Pesquisa Energética):

– considerando a integração das fontes de energia em larga escala, o aumento da demanda por transmissão, armazenamento e geração flexível, além da ampliação do papel dos recursos energéticos distribuídos – distribuídos, Sr. Presidente, para aqueles que nos ouvem agora, eu apelidei nas audiências públicas de "espalhados", para melhor entendimento, são as placas espalhadas nas casas e residências, inclusive de baixa renda – faz-se necessário, para modernizar o setor elétrico, aperfeiçoar a governança de pesquisa, desenvolvimento e inovação, a partir do Ministério de Minas e Energia e do Ministério de Ciência e Tecnologia. Esse quadro ganha maior importância pelo fato de a governança do setor ter sido implantada quando os recursos energéticos eram centralizados em grandes usinas geradoras hidrelétricas e termelétricas. Hoje, nós temos uma outra realidade.

– o crescimento da demanda por energia, sobretudo nos países emergentes, e as tecnologias disruptivas para o setor elétrico apontam a importância de o País priorizar P&D nessa área. Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) chegam a R$150 milhões ao ano, enquanto o programa de P&D da Aneel chega a R$500 milhões ao ano. Entretanto, esses recursos concentram-se em áreas como hidrelétricas, transmissão e distribuição. A ANP tem uma série de recursos para a área de petróleo, gás e biocombustíveis, que poderiam também ser direcionados para P&D.

- necessidade de desenvolvimento de mecanismos de armazenamento da energia gerada, de flexibilização da demanda e da oferta, e de operatividade das fontes despacháveis. Outro fator de relevo é a digitalização (terceira tendência), que permitirá o uso racional dos meios de produção, inclusive no setor de energia, e tem estreita relação com a eficiência energética. Assim, há muito mais recomendações.

Propostas da Aneel – estou lendo apenas uma ou duas de cada um:

– para que haja crescimento robusto das fontes alternativas, será preciso conferir ao sistema nacional maior confiabilidade elétrica, uma vez que as fontes intermitentes, ou seja, as renováveis e biocombustíveis precisam de complementação, e isso acarreta custos aos consumidores. Logo, o tema da regulação ganha significativa importância.

Nesse caso, Sr. Presidente, a Aneel entende que as energias renováveis e o biocombustível são energias de certo risco, que podem falhar em determinados momentos. A hídrica, por exemplo, por conta de crise hídrica; os ventos e também a solar, por questão climática. Então, com essa complementação, a preocupação da Aneel é que a necessidade de existir a energia fóssil pode encarecer a energia para o consumidor. Então, uma regulação mais aberta, uma regulação mais precisa deve ser feita, para se evitar esse encarecimento.

Para Aneel, claro, eles querem energia de qualquer jeito, desde que seja garantida. Nós, brasileiros, e o mundo todo queremos energias renováveis e de biocombustível, e, para isso, só a pesquisa, a inovação e a tecnologia poderão superar essa dificuldade.

A regulação da flexibilidade operativa é elemento crucial, oferecendo, por exemplo, a grandes consumidores com flexibilidade benefícios financeiros, para que, no horário de ponta, retirem carga do sistema. Se usarem menos energia, ajudam a manter mais baixos os preços no mercado – também é uma alternativa de controle, de flexibilidade, de mudança de matriz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A consulta pública sobre os sistemas de geração distribuída busca encontrar uma forma de remunerar o custo que a distribuidora da rede de energia assume e que acaba sendo rateado pelos demais consumidores.

Propostas da Associação Brasileira de Energia Eólica:

– melhorar o planejamento de conexão entre os parques eólicos e os sistemas de transmissão;

– considerando a importância da fonte eólica (segunda fonte elétrica em capacidade instalada), superar os seguintes desafios: transporte de equipamentos; novos modelos de contratos dos leilões, que teriam acarretado custos maiores para os produtores eólicos – é unanimidade que o modelo dos leilões não está de acordo com essa matriz –; treinamento, capacitação, pesquisa e desenvolvimento; avanços no mercado livre e na tributação.

Propostas da Absolar, de energias renováveis:

Como o Brasil tem grande potencial para incremento da geração solar... Atualmente ocupa o 20º lugar em termos mundiais, sendo um país tropical, com uma quantidade de atuação solar muito superior a outros países que estão na nossa frente. O Tocantins, por exemplo: há um estudo dizendo – não até por conta da energia solar, mas muito mais por conta da fruticultura – que é o Estado que tem a maior insolação diária do País – porque a fruta, quanto mais Sol, mais calor, mais doce ela fica. Mas esse potencial pode ser transferido também para a energia solar. E assim o Brasil inteiro: o Norte, o Nordeste, especialmente, e o Centro-Oeste são espaços muito apropriados para a energia fotovoltaica ou energia solar.

O Brasil ocupa o segundo lugar em geração hidrelétrica. Somos o 20º em energia solar, o segundo em geração hidrelétrica, o quarto em biomassa e o oitavo em geração eólica. E, considerando os benefícios socioeconômicos dessa fonte, a Aneel precisa encontrar uma solução equilibrada para a revisão da Resolução Normativa nº 482, de 2012, que dispõe sobre o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica e o sistema de compensação de energia elétrica. Ou seja, o sistema solar fotovoltaico está tendo muita dificuldade com relação à regulação na entrada do sistema geral. A redução da compensação em até 60%, por exemplo, provocará um desestímulo para o modelo. Uma proposta que está em tramitação no Congresso Nacional é reduzir e retirar essa subvenção dada a essa energia.

Na Califórnia (EUA), para o sistema *net metering* (que inspirou a mencionada resolução da Aneel) institui-se uma cobrança de 10,5% pelo uso da rede de transmissão apenas quando a geração distribuída atinge 5% do atendimento da demanda elétrica de cada distribuidora. Tal modelo poderia servir de inspiração na revisão da normativa, ou seja, quando a fotovoltaica significar 5% da nossa matriz, poderia se pensar em reduzir essa subvenção, mas antes de atingir esses 5%, não se pode dizer que esse setor já esteja sustentável, ele precisa continuar com essa subvenção e esse estímulo.

– a atual sistemática pode ser aperfeiçoada para permitir também a comercialização da energia distribuída, ou seja, espalhada, mas sem cobrança de impostos, de modo a viabilizar o ganho de escala.

– soluções para diminuição da carga tributária imposta à fonte solar fotovoltaica em comparação com outras fontes renováveis e para o elevado preço da tecnologia nacional, também associado à tributação dos insumos utilizados.

Eu penso, Sr. Presidente, que, se todas as energias renováveis, todas as fontes de energias renováveis e o biocombustível tivessem a mesma subvenção, o mesmo tratamento, nós acabaríamos com essa guerra interna, com esses desajustes, porque todos merecem esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

tratamento especial, e teríamos um avanço enorme em todas elas. A iniciativa privada decidiria o que fazer, eólica, fotovoltaica ou hidráulica. Essa é uma sugestão, porque nós podemos, através de projeto de lei desta Casa, avançar no sentido de dar uniformidade e justiça a todas as energias renováveis.

Propostas da ABRAPCH – hidráulica, são pequenas usinas hidrelétricas. Aliás, o Banco da Amazônia, da nossa região, Senador Confúcio Moura, ninguém sabe explicar por que, suspendeu os financiamentos aos empreendedores que querem construir PCHs ou CGHs. Resposta técnica não existe. Propostas da associação de PCHS:

– que o Brasil mantenha a prioridade para a exploração da geração hidrelétrica, considerando o enorme potencial ainda inexplorado. A título de comparação, a Alemanha, onde o movimento ambiental é muito forte, e a China, onde há pouca água relativamente às reservas hídricas brasileiras – é verdade, a China não tem quase água nenhuma comparativamente às reservas do Brasil –, possuem, respectivamente, a Alemanha 7,3 mil hidrelétricas, e a China, com esse tantinho de água que tem em comparação ao Brasil, 47,7 mil hidrelétricas – por isso a China é a China, e a Alemanha é a Alemanha, contra 1,3 mil no Brasil, Senador Confúcio.

As barragens teriam ainda o papel de regularização de rios e estoque de água, porque poderiam servir também, dependendo do projeto, adequadamente, para perenizar os rios na época da seca. Seriam matados dois coelhos com uma paulada só. Se não forem construídos reservatórios em nosso território, faltará água para abastecimento humano, agricultura e outro usos.

Considerando que a geração hidrelétrica é a que tem menor pegada de carbono e têm contribuído com a modicidade tarifária, porque também é mais barata, que haja maior priorização do Poder Público para aproveitamento dos recursos hidroenergéticos, mas não apenas para grandes hidrelétricas, mas também para as pequenas.

A grande maioria das hidrelétricas existentes hoje, inclusive no seu Estado, onde há as duas hidrelétricas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – ... de Santo Antônio e Jirau, assim como Tucuruí, são todas a fio d'água. Nós não temos o reservatório adequado, que deveria ter sido construído, para garantir mais energia sustentável para o País. Tudo isso se dá por conta de inundação, por questões ambientais, que eu respeito profundamente. Mas não é nada que não seja superável, em detrimento da energia, para o País desenvolver, gerar emprego e riquezas. Nós temos que adaptar as duas coisas, a questão da inundação e a questão ambiental. Eu digo sempre na minha casa, criei meus filhos dizendo que só não há jeito na vida para a morte; para o restante, tem que haver um jeito!

– que se estabeleça uma compensação pelo uso dos reservatórios hidrelétricos – inclusive, pode-se criar peixe – para cobrir déficits da geração intermitente, dado que o ônus recai apenas sobre o setor hidrelétrico, que tem diminuída sua rede de cobertura de geração energética! A cobertura da intermitência das fontes alternativas, como solar e eólica, deveria ser feita por baterias, e não por geração hidrelétrica.

– que os incentivos fiscais e fontes alternativas sejam também estendidos às hidrelétricas! Aqui está a grande reclamação que eu comentei agora há pouco. Que os projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional objetivem restabelecer critérios justos e isonômicos entre todas as fontes geradoras, bem como criar uma política pública para a cadeia do setor hidráulico, que sofreu muitas perdas nos últimos anos, em detrimento das demais! Então, uma não precisa brigar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

com a outra. Não é preciso excluir uma e prestigiar a outra. Que se dê incentivo a todas, e a iniciativa privada é que decide! Às vezes, na propriedade rural de uma pessoa, há um potencial de PCH, mas não há um potencial de eólica ou de fotovoltaica, porque não há interesse. Então, a iniciativa privada é que tem que decidir de acordo com o potencial existente.

Vou ler o encaminhamento e as considerações finais. Já estou acabando, para não cansá-los.

Propomos os seguintes encaminhamentos – estou tentando resumir ao máximo:

1) que o MAPA e a Embrapa incorporem na formulação de seus programas as seguintes propostas para a RenovaBio (conforme encaminhamentos da Embrapa e da Fapesp/Bioen contidos na Seção 5 deste relatório), em especial quanto a recursos para ações de pesquisa nas áreas listadas, se possível por meio de parcerias com a iniciativa privada: modelos ambientais e bancos de dados para a contabilidade de carbono de biocombustíveis – esse é o grande problema, porque ninguém tem a métrica; instrumentos de gestão de uso da terra e rastreamento de origem de biomassa energética; ferramentas para a contabilidade de carbono de biocombustíveis; programa de capacitação para inclusão de produtores rurais no RenovaBio – porque a regulação ainda é burocrática, nós precisamos melhorar.

E não é só a regulação. Os produtores precisam receber um intenso treinamento para se adequarem ao RenovaBio. Então, nós temos o Sistema S, que pode, tanto na indústria como na agricultura, cooperar com esse exército de produtores rurais e fazer a capacitação e multiplicadores para cada um deles.

Prossigo: replicação da experiência do RenovaBio para outros setores do agronegócio; equacionar problemas relacionados à conservação do solo em culturas dedicadas à produção de biocombustíveis.

2) Recomenda, ainda, que o MME e o MCTIC (Ministério da Ciência e Tecnologia) – é o encaminhamento ainda e as considerações finais – busquem soluções para incentivar programas, pesquisas, desenvolvimento e inovação para: produção de novos biocombustíveis (ciclo diesel) no mercado brasileiro, com destaque para o diesel verde, e diversificação de matérias-primas graxas como alternativa à soja, a exemplo de oleaginosas de ciclo curto como canola e cártamo; explorar novas fontes de biomassa, a exemplo de madeira, resíduos urbanos e agroindustriais.

Ninguém imagina o quanto vale o óleo sujo da cozinha, que é jogado no ralo da pia. Isso é um grande potencial, é matéria-prima para a produção de energia. As Prefeituras dos Municípios desse Brasil inteiro poderiam organizar essas coletas, dando uma pequeníssima remuneração – antes alguma coisa do que nada –, e também vender esse produto para as empresas que têm interesse. Então, nessa vida de dinheiro para nada, qualquer tanto que entra pode ajudar, além de que, com esse óleo sujo jogado na pia, a consequência disso nos nossos rios, nas nossas fontes de água, a sujeira que isso significa é um risco alto para a população e um custo altíssimo.

Prossigo: explorar novas fontes de biomassa, a exemplo de madeira, resíduos urbanos e agroindustriais – acabei de dizer; expansão de palmáceas como alternativa ao reflorestamento, com destaque para as regras propostas pelo Projeto de Lei nº 7.326, de 2010; aumento da produtividade de culturas energéticas e transição do setor de biocombustíveis para a bioeconomia, sobretudo aproveitando o conhecimento gerado pelo sequenciamento do genoma da cana-de-açúcar e de modo a avançar o conhecimento sobre a "cana-energia", aquela cana específica para biocombustível; aperfeiçoar a governança da pesquisa, desenvolvimento e inovação para fontes alternativas de energia elétrica, a partir do Ministério de Minas e Energia e do Ministério de Ciência e Tecnologia; o crescimento da demanda por energia, sobretudo nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

países emergentes, e as tecnologias disruptivas para o setor elétrico apontam a importância de o País priorizar P&D (pesquisa e desenvolvimento) nessa área.

3) que o MME adote medidas para: encontrar uma solução para o elevado custo associado à tributação dos créditos de descarbonização (CBIOs), em articulação com a área econômica do Governo (Ministério da Economia, Comissão de Valores Mobiliários, etc.) e o setor empresarial, de modo a se criar saída juridicamente robusta para esse obstáculo ao ganho de escala da RenovaBio.

Recomendação à Aneel:

4) que a Aneel adote medidas para tratar de forma equânime o setor de energia, para contribuir com recursos para o desenvolvimento de pesquisa, de tecnologia e de inovação, de forma a projetar o País, em horizonte de médio e longo prazo, para uma capacidade robusta e resiliente, e para fazer frente aos desafios do setor energético de forma sustentável e com eficiência econômica, mais uma vez pedindo o tratamento igualitário; propor aperfeiçoamento no arcabouço legal normativo e institucional, com vistas à redução gradativa dos subsídios perversos que oneram em demasia os consumidores de menor renda. Ao mesmo tempo, deve levar em consideração a necessidade de desenvolvimento de fontes que ainda precisam desse tipo de incentivo; buscar instrumentos que permitam a competição cooperativa entre fontes de energias, no longo prazo, e que evitem o comportamento predatório entre as fontes de energia e prejuízo à modicidade tarifária; conferir, por meio da regulação, maior confiabilidade elétrica às fontes intermitentes; priorizar a regulação da flexibilidade operativa, oferecendo, por exemplo, a grandes consumidores com flexibilidade, incentivos a que retirem carga do sistema em horário de pico de demanda, de modo a manter mais baixos os preços no mercado – é criar uma cultura, Sr. Presidente. Isso é uma cultura para as pessoas entenderem que a cada ato, a cada atitude, você pode estar trabalhando em seu próprio favor; encontrar uma solução equilibrada para a revisão da Resolução Normativa 482, de 2012, que dispõe sobre o acesso de microgeração, minigeração distribuída, ao sistema de distribuição de energia elétrica e ao sistema de compensação de energia elétrica; aperfeiçoar a atual sistemática da geração distribuída para permitir também a comercialização da energia distribuída, mas sem cobrança de impostos, de modo a viabilizar o ganho de escala.

Concluímos pelo encaminhamento de cópia desse relatório aos seguintes órgãos e entidades – ainda não foi enviado; estamos sugerindo o encaminhamento: Ministério da Agricultura, Minas e Energia, Ministério da Ciência e Tecnologia, Agência Nacional de Energia Elétrica, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Unica, Ubrabio. Enfim, a todos aqueles que contribuíram e participaram do nosso trabalho.

Este é o relatório.

E gostaria também de agradecer aos Consultores do Senado, Habib Jorge e Israel de Araújo, pelos estudos e análise para ajudar na elaboração do relatório final.

Quero parabenizar também o Gustavo, Assessor Parlamentar do meu gabinete, que coordenou todo esse trabalho.

E gostaria também, Sr. Presidente, que essa mesma assessoria, esses mesmos Consultores pudessem agora extrair do relatório geral tudo aquilo que cabe a nós, Congresso, Senado, fazer em termos de projetos de lei, e separadamente as ações que nós podemos fazer junto ao Governo Federal, no sentido de melhorar a nossa performance na área, tanto em matéria legislativa como em matéria infralegal. Seria um resumo do resumo para as nossas atividades mais condensadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, muito obrigada por essa maravilhosa relatoria que eu fiquei muito orgulhosa de receber. Então, muito obrigada, Senador Vanderlan, do nosso Estado de Goiás, Senador atuante, que vem trazendo grandes e boas surpresas para nós aqui no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senadora Kátia...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Confúcio, quer usar a palavra?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Eu quero cumprimentar a Senadora Kátia, Sr. Presidente, pelo relatório, que é um documento completo, é um tratado sobre energias renováveis, muito completo. Deve ser difundido o máximo possível, transformado em muitos discursos. Cada trechinho que ela falou é objeto de uma amplitude muito grande e um despertar do Brasil, porque, como se presume e publica a maravilhosa possibilidade de um crescimento econômico, de 2020 em diante, acima de 3%, podendo chegar aí a 3%, 3,5%, vai haver um problema energético seriíssimo. Acho que o Brasil não está preparado, no campo das suas estruturas de produção de energia, para atender a uma demanda de crescimento acima de 3%. Começa a faltar energia mesmo. Então, todo esse elenco de alternativas que a Senadora Kátia apresenta é oportuno.

Do que mais se precisa é a consciência dos Presidentes, Governadores para entenderem que a energia indispensável para o crescimento; sem energia, não há crescimento. E há esse negócio, por exemplo, abrem-se créditos, BNDES, bancos de desenvolvimento. Os empreendedores vão atrás do crédito, constroem as suas usinas, como de etanol, em São Paulo e outras regiões de Mato Grosso do Sul, e em outras regiões. Daqui a pouco, retira-se o crédito, aumenta-se o juro, o cara não resiste. Quantas usinas de álcool e etanol em São Paulo fecharam, nos últimos anos? Foram muitas. Somente aqueles teimosos resistiram. Então, é algo extraordinário o que foi apresentado nesse relatório. Depois, eu vou tirar uma cópia para eu guardar e ler sempre; ele é muito bonito.

E a Senadora Kátia foi longe, quando entrou no mundo das hidrelétricas, das pequenas, médias e grandes hidrelétricas. Porque hoje, lá, eu dou o exemplo de Rondônia e outros, são hidrelétricas que não têm grandes reservatórios, são fios d'água, umas turbinas diferentes. Então, movimentam aquilo com uma nova dinâmica de água. Então, dá para se fazerem muitas centrais hidrelétricas no Brasil fios d'água, que é um exemplo moderno da engenharia desse campo.

E, quanto ao biocombustível, todos eles, a quantidade de empregos que vão gerar esses biocombustíveis, tanto pelo plantio do dendê, o plantio de outras palmáceas, enfim, dos óleos vegetais, de um modo geral, oleoginosas, como a soja, somos campeoníssimos em soja, não é? Dá para produzir muita energia neste Brasil.

Então, aí vêm os carros elétricos, que vão chegando; aí vem um mundo novo admirável que estamos construindo, e se vai precisar de tudo o que ela apontou aqui: juros baixos, incentivos, deixar o pessoal entrar nas redes de transmissão até 5%, o que ela apresentou aqui, sem tributação, sem grandes encrencas. E é preciso abrir a cabeça, destravar o Brasil complicado, tirar esse monte de cadeado, não é, Kátia?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. *Fora do microfone.*) – Caixinhas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Caixinhas, micropoderes imbecis que ficam aí atravancando o nosso País, atrás de besteiras, de egos, atrapalham esse admirável mundo do crescimento.

Então, quero parabenizar a Senadora Kátia por esse cuidado com esse trabalho que ela fez com os assessores, cujos nomes ela citou aqui, meninos fantásticos que a ajudaram muito a produzir esse documento histórico para nós todos. Então, parabenizo esta Comissão através do brilhante trabalho feito pela Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senadora Kátia, neste um ano que se vai completar que estamos aqui, ano de 2019, inúmeras foram as matérias que nós aprovamos aqui, que foram discutidas, inclusive em audiências públicas, com relação a energias renováveis. Esse relatório, Senadora Kátia, é um dos mais completos relatórios que tivemos aqui. Parabenizo a senhora e todo o pessoal do Senado, aqueles que a ajudaram com esses números.

Ouvimos aqui nas audiências públicas... Houve essas duas audiências presididas por V. Exa., e nós fizemos outras que foram muito boas para o nosso conhecimento. Alguns pontos do seu relatório... Aliás, todos os pontos chamaram atenção, mas há alguns pontos aí em relação aos quais realmente ficam dúvidas.

Cito, por exemplo, o que a senhora mencionou, os interesses. Nós tínhamos aí, alguns anos atrás, talvez não mais do que 15 ou 20 anos atrás – Senador Confúcio, Senador Arolde, Senadora Eliziane, bem-vindos –, a energia mais barata do mundo – era a brasileira. De repente, começaram a arrumar muitos problemas. Primeiro, tiraram os recursos, como a Senadora falou, das PCHs. Não se financiam as PCHs, que vêm para resolver um problema ambiental porque são pequenas represas, até para armazenar água elas servem, para a criação de peixe também. Mas se aumentou muito o financiamento, com juros subsidiados, Senadora Kátia, para as termoelétricas, e foram espalhadas termoelétricas pelo Brasil inteiro, pelo Brasil inteiro.

Então, há muita coisa realmente a ser discutida, mas, nesse relatório, se nós pegarmos esse relatório e levarmos todos esses pontos à frente...

E foi bem relatado aqui com relação às quebras de contrato, Senadora Kátia.

Quando se pega uma normativa da Aneel, depois que muitos investidores apostaram nos investimentos em energia fotovoltaica... Uma resolução chega e diz: "Não, daqui para frente, vocês vão pagar 68%, entre impostos e tudo mais". Fizeram uma regra, e hoje não se usa nem 1% de energia fotovoltaica. Essa proposta apresentada pela Absolar, de a partir de 5% ser taxado, começar-se a discutir o que vai ser taxado, acho que é das mais corretas que há.

Então, parabéns, Senadora! Eu acho que foi... Eu fiquei encantado com o seu relatório. Prestei atenção aqui do começo ao fim dele. Como o Senador Confúcio falou, eu quero uma cópia e vou andar com ela, porque ele abrangeu todos os pontos, todos!

Muitos, às vezes, não dão importância para uma audiência pública, mas todas as que foram realizadas aqui foram produtivas, e com elas aprendemos muito.

Em discussão o relatório da Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório da Senadora Kátia Abreu.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o brilhante relatório da Senadora Kátia Abreu, que passa a constituir parecer da CCT.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a primeira parte da reunião, e já vamos dar sequência à segunda parte da nossa reunião. (*Pausa.*)

2ª PARTE
ITEM 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 550, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Confúcio Moura
Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Confúcio Moura, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Como Relator.) – Perfeito.

Sr. Presidente, chega a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 550, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município.

Eu entro direto na análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão.

Muito bem, Sr. Presidente.

Finalizando, no último parágrafo, registro apenas ser necessária a apresentação de uma emenda de redação, para corrigir erro material na denominação da pasta responsável pela edição da Portaria nº 68, de 2016.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> Emenda Nº – CCT (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 46
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corumbiara, Estado de Rondônia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Com a palavra o Relator, Senador Confúcio Moura, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, essa Rádio Cristal já existe e funciona. Acho que deve ser renovação.

Chega à Comissão esse pedido de outorga, com a exposição de motivos.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, renovação de concessão. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Entendemos ser necessário o encaminhado de requerimento, pois está incompleta a documentação, faltando dados de algum dos componentes. Ao invés de indeferir, optamos por enviar requerimento ao Ministério de Ciência e Tecnologia para a busca de mais informações.

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia do requerimento de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 457, de 2019, até que a gente obtenha a informação.

O requerimento solicita a confirmação de inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Só essa informação.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT pela apresentação de requerimento de informação dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Consulto o Plenário sobre um item extrapauta do Senador Confúcio Moura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores concordam? Senadora Eliziane?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Concordo, Presidente.

Eu queria só pedir a V. Exa., quando puder, que coloque os meus dois itens. Inclusive, eles são anteriores. É porque estou em outra Comissão, assim como todos os colegas. A gente acaba tendo de ser onipresente para poder dar conta de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Já estão separados aqui.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 55
PROJETO DE LEI N° 2905, DE 2019
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para estabelecer o compartilhamento gratuito da infraestrutura utilizada em concessões, permissões e autorizações de energia elétrica e de telecomunicações com órgãos da administração pública direta ou indireta.

Autoria: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Com a palavra o Senador Confúcio Moura para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Como Relator.) – Esse projeto de lei é de autoria do Senador Alvaro Dias. O projeto é extremamente interessante, ele é muito bem elaborado, tem uma visão muito ampla do uso compartilhado de rede de telecomunicações, energia e também da parte de internet.

Eu vou me detalhar bem em alguns artigos, mas não vou demorar, porque todos estão sobrecarregados.

A proposição é composta de quatro artigos.

O art. 1º do projeto do Senador Alvaro Dias acrescenta o art. 37-A à Lei nº 9.074, de 1995, para disciplinar o compartilhamento de infraestrutura no âmbito do setor elétrico. De acordo com a redação proposta, as concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de transmissão e distribuição de energia elétrica deverão compartilhar gratuitamente as infraestruturas de suporte utilizadas na prestação desses serviços com órgãos da Administração Pública, direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal associados aos serviços de emergência, defesa nacional e segurança. Ainda de acordo com o dispositivo, a obrigação de compartilhamento se restringe aos bens reversíveis, respeitada a capacidade excedente de cada órgão da Administração Pública.

Eu explico bem isso aqui, fora do que está escrito.

Por exemplo, a Eletronorte transmite, faz a rede de transmissão. No posteamento, há o cabo de fibra ótica, que passa para proteger o sistema de transmissão da Eletronorte. Sobram muitas fibras. Então, com isso, é um desperdício deixar essas fibras de internet e fibra ótica sem uso nos Municípios, sem uso na rede de educação, sem uso para Estados para colocar os sistemas digitais do Estado, serviços eletrônicos de dados.

Então, o Senador Alvaro Dias teve uma visão tão grandiosa de tudo isso, que veio propor esses dados aqui, no seu projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Continuando.

O art. 2º da iniciativa acrescenta o art. 73-A à LGT, para dispor sobre o compartilhamento da infraestrutura das prestadoras dos serviços de telecomunicações. É o que eu acabei de explicar.

E o art. 3º da proposição do Senador Alvaro Dias acrescenta o art. 38-A ao CBT, para impor o compartilhamento de infraestrutura às concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços de radiodifusão. São adotadas regras idênticas àquelas previstas para as prestadoras de serviços de telecomunicações.

Grosso modo, é isso que o Senador propõe.

Vou à análise, onde falo da juridicidade, falo da constitucionalidade e da técnica legislativa sem reparos, da relevância e do interesse público abordado pelo tema.

Finalmente, o voto.

Diante do exposto, não tenho outra alternativa, se não a aprovação com louvor do projeto de lei do Senador Alvaro Dias.

É esse o meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Confúcio.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CCT, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Serviços de Infraestrutura e, posteriormente, à apreciação terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Convido o Senador Plínio a assumir a Presidência por alguns instantes, enquanto nós nos ausentamos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Item 36, cuja votação será nominal.

2ª PARTE
ITEM 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 527, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Eliziane Gama
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra a Relatora, Senadora Eliziane Gama, para fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Inicialmente quero agradecer ao Senador Vanderlan, Senador Plínio, pela nossa indicação para relatar esse importante projeto – na verdade, são dois – para o Estado do Maranhão. Eu me sinto feliz, porque também sou jornalista, já atuei em rádio comunitária, e sei o quanto uma rádio comunitária é importante, sobretudo para os povoados dos Municípios mais distantes, onde a comunicação acaba sendo uma grandiosa dificuldade.

Vamos ao relatório.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 527, de 2019 (nº 1.158, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Pirapemas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Vamos à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O exame da documentação que acompanha o PDL n° 527, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

Vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 527, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de Pirapemas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos ao item 37, também de relatoria da Senadora Eliziane.

Quando V. Exa. fala da importância da rádio comunitária, também conheço, Senadora, também sou radialista e participo de alguns programas de rádio comunitária.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito legal.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) –

2ª PARTE
ITEM 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 538, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Eliziane Gama
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra a Relatora, Senadora Eliziane Gama, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, se me permite, já vou direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos pela Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL n° 538, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

Vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 538, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão desse projeto.

Vamos ao item 31.

A votação também será nominal. Comunico que a votação será feita em bloco.

2ª PARTE
ITEM 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações: *a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o nobre Senador Dário Berger, representante de Santa Catarina, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, vou solicitar a V. Exa., uma vez que o relatório já está publicado nos Anais desta Comissão, permissão para que eu possa reduzir um pouco o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Ótimo!

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Trata-se de um procedimento comum aqui, nesta Comissão, a aprovação de matérias que tratem de permissão de radiodifusão e afins, conforme estabelecido.

A nota técnica da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O exame da documentação que acompanha o PDL n° 85, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

Portanto, o voto é o seguinte, Sr. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 85, de 2019, não evidenciou nenhuma violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada ao Abrigo Luz do Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados. É o parecer.

Meus cumprimentos ao Município de Itajaí e também à instituição Abrigo Luz do Amanhã.

É o parecer, Presidente, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 602, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Dário Berger, para fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, a exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Comissão, a CCT, opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

A proposição é oriunda da Câmara dos Deputados, destinada à aprovação...

Portanto, o voto.

Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 602, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Arolde de Oliveira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Arolde de Oliveira, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, colegas, chega a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 197, de 2019, cujo objetivo já foi lido por V. Exa. na ementa.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe a esta Comissão pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 197, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Arolde.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 528, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Arolde de Oliveira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Arolde de Oliveira, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2019, cujo objeto já foi lido na ementa por V. Exa.

Passo à análise.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, cabe a esta Comissão pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição, oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL n° 528, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 528, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí (Arcomsita) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Arolde.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Item 8.

2ª PARTE
ITEM 8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 558, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Arolde de Oliveira
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Arolde de Oliveira, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Como Relator.) – O relatório.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 558, de 2019, cujo objeto consta da ementa lida por V. Exa., Presidente.

Análise.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe a esta Comissão pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição Federal. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sobre o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 558, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos pela Comunicação) para executar serviço de radiodifusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Item 52.

2ª PARTE
ITEM 52
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 75, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o papel das tecnologias de mobilidade e telecomunicações no desenvolvimento do País.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ).

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Arolde de Oliveira.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Para encaminhar.) – Obrigado, Presidente.

Esse requerimento, que está sendo submetido à apreciação, tem realmente como objetivo discutir o papel das tecnologias de mobilidade e telecomunicações no desenvolvimento do País, e eu peço a V. Exa. que o submeta à votação.

Nós convocamos aí para participarem o representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Prof. Aurélio Lamare Soares Murta, da Universidade Federal Fluminense; Prof. Marcio de Almeida D'Agosto, que é do Programa de Engenharia de Transportes do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ); e Prof. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, Programa de Planejamento Energético do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Claro que nós vamos ter essa audiência pública na próxima sessão legislativa e, naturalmente, se os colegas desejarem, poderão adicionar ao requerimento novos convidados para participarem da audiência pública.

Obrigado.

Esse é o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 2
PROJETO DE LEI Nº 4145, DE 2019
- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
Relatoria: Senador Plínio Valério
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
Com a palavra o Relator Senador Plínio Valério, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei nº 4.145, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, altera a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, para permitir a retransmissão de serviços de radiodifusão sonora entre Municípios de um mesmo Estado da Amazônia Legal.

Relatório.

O projeto segue o rito legislativo normal e perfeito e, de acordo com a iniciativa, a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, sofrerá duas modificações, ambas em seu art. 3º. Eu passo a ler porque é de suma importância.

A primeira dá nova redação ao §1º do dispositivo, ampliando o alcance geográfico das retransmissões dos sinais das emissoras de rádio: limitadas hoje entre a capital e os Municípios do mesmo Estado da Amazônia Legal, essas retransmissões passarão a ser autorizadas entre todos os Municípios do Estado.

A segunda alteração apenas acomoda a primeira mudança, dando nova redação ao §2º do art. 3º, determinando que, na autorização para o RTR, deverão ser especificados, entre outras informações, os Municípios de execução do serviço.

O PL foi distribuído para o exame deste Colegiado.

Não foi apresentada nenhuma emenda.

O Regimento Interno está sendo obedecido e os aspectos formais, também.

Quanto ao mérito, a matéria tem o condão de incentivar o intercâmbio da produção de conteúdo radiofônico local entre os Municípios situados no mesmo Estado, dentro da região da Amazônia Legal, e de reduzir a dependência das cidades interioranas da programação de rádio gerada na capital.

Nesse sentido, são inegáveis seus benefícios para a integração cultural e informativa desses Municípios, contando plenamente com nosso apoio.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.145, de 2019, do nobre Senador Wellington Fagundes.

Eis o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Plínio Valério. (*Fora do microfone.*)

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ITEM 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 589, DE 2019
- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Alessandro Vieira
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra... O Senador Alessandro Vieira designou, como Relatora *ad hoc,* a Senadora Eliziane Gama.

Senadora, antes de a senhora fazer a leitura, nós temos votação nominal. A senhora, parece-me, que tem outra Comissão e, se puder, depois, retornar... Sem contar que é uma honra para nós ter V. Exa. aqui na nossa Comissão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Existem alguns itens cuja votação é nominal, precisamos de nove votos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ah, tá.

Posso ler o relatório, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Sim, por favor, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Perdão.

Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, eu já vou aqui direto à análise, para ganharmos tempo.

Cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de matéria terminativa, incumbe-lhe pronunciar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na lei.

Vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 589, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senadora Eliziane.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ITEM 3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 87, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Luiz do Carmo
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Carlos do Carmo, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Tudo bem, Sr. Presidente?

Vamos direto ao voto.

Análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição Federal. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 87, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 87, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Luiz.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 536, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz do Carmo, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – Vamos à análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa Legislativa, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 536, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei 9.612, de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 536, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Luiz.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 579, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Luiz do Carmo
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz do Carmo, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente, o microfone aqui está com problema. O senhor como gestor...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Sobre a reclamação do Senador Luiz do Carmo, a parte técnica preste atenção.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Como Relator.) – A pedido do Presidente, vamos direto ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 579, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio do Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto – o mais rápido do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Parabéns, Senador. Obrigado.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Aliás, Senador Luiz do Carmo, vai haver muitas rádios agora no Estado de Goiás: só V. Exa. relatou três!

2ª PARTE
ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 481, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Eliziane Gama
Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra à Relatora *ad hoc*, Senadora Eliziane Gama, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, tentarei seguir o rito do Senador Luiz do Carmo e vou também direto ao voto, com a sua permissão. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Pode ser.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 481, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCT (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

Aproveito para deixar aqui os meus cumprimentos aos moradores do Município de Humberto de Campos, pela importância que ele tem, inclusive, para o cenário turístico do Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

do Maranhão. Sinto-me honrada por relatar este projeto aqui, de forma *ad hoc*, do companheiro Senador Weverton Rocha.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Eliziane Gama
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra a Relatora *ad hoc*, Senadora Eliziane Gama, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Exa., também vou aqui direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Permissão dada, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 153, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Aproveito também, Presidente, para cumprimentar todos os moradores de Fortaleza dos Nogueiras e região, que acabam tendo a possibilidade de dar continuidade a um trabalho muito importante feito pelas rádios comunitárias.

Cumprimento também meu colega Senador Weverton Rocha, que nos designou aqui como Relatora *ad hoc* deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Eliziane Gama
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra a Relatora *ad hoc,* Senadora Eliziane Gama, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Vou direto ao voto, Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 330, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador, no Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Os nossos cumprimentos também a todos os moradores de uma das regiões mais belas do Estado do Maranhão, que é a região de Mirador, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande (ACBEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senadora Eliziane Gama
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra a Relatora *ad hoc,* Senadora Eliziane Gama, para fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 363, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Quero aproveitar e também deixar os nossos cumprimentos ao Prefeito Carlinhos Barros, lá da região de Vargem Grande, Baixo Parnaíba.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 45
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 303, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra a Relatora *ad hoc,* Senadora Eliziane Gama, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Vou direto ao voto, Presidente.

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 303, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

Diz assim o requerimento:

> REQUERIMENTO Nº , DE 2019
>
> Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2019:
>
> - cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa).

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senadora.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da CCT, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Há um requerimento aqui do colega Senador Izalci, que solicita uma audiência pública. Queria pedir a V. Exa. que o colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A Senadora Eliziane está subscrevendo o requerimento.

2ª PARTE
ITEM 53
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 76, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a adesão do Brasil como País Membro Associado ao CERN (Centro Europeu para Física de Partículas).

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF) e outros.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Exatamente. Trata-se de requerimento que pede uma audiência pública com o objetivo de debater a adesão do Brasil como país membro associado do Conselho Europeu para Física de Partículas.

Do requerimento consta o convite para seis pessoas, Presidente.

Solicito a V. Exa. que o coloque em votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É preciso que eu leia tudo?

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, art. 2, da Constituição Federal, e art. 53 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a adesão do Brasil como pais membro associado do Conselho Europeu para Física de Partículas.

Proponho a presença dos seguintes convidados:

1. Marcos César Pontes - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

2. Paulo Roberto Nunes Guedes - Ministro de Estado da Economia;
3. Ronald Cintra Shellard - Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas;
4. Antonio José Roque da Silva - Diretor do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais;
5. Fabiola Gianotti - Diretora Geral do CERN;
6. Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira - Diretor da Firjan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Em votação o requerimento do Senador Izalci, subscrito pela Senadora Eliziane Gama. (*Pausa.*)

Aprovado.

2ª PARTE
ITEM 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 328, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Senador Dário Berger, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, a matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional. A proposição é oriunda da Câmara dos Deputados e destinada a aprovar ato do Poder Executivo sob exame.

O voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 328, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quantos aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, somos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Dário Berger.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 621, DE 2019
- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator *ad hoc,* Senador Dário Berger, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, igualmente a matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, e a proposição é oriunda da Câmara dos Deputados.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 621, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV para executar serviços de radiodifusão comunitária no Município de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 623, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Município de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator *ad hoc,* Senador Dário Berger, para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, da mesma forma, a matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, e a proposição é oriunda da Câmara dos Deputados.

O voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 623, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada ao Município de São José do Rio Preto para executar serviço de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma de projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Dário Berger.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 624, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator *ad hoc,* Senador Dário Berger, para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – A matéria, Sr. Presidente, também é de competência exclusiva do Congresso Nacional. A proposição é oriunda da Câmara dos Deputados.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 624, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar serviços de radiodifusão comunitária no Município de Ferraz de Vasconcelos, no Estado de São Paulo, na forma de projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Dário Berger.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 142, DE 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
Com a palavra o Senador Wellington Fagundes para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, para a gente dar celeridade, posso ir direto ao voto?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Por favor, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 90, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
Com a palavra o Senador Wellington Fagundes para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 95, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 128, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda. - EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 128, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda. – EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 179, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra...

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Esperidião?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Esperidião.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Com a palavra o Relator, Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Eu preciso ver esse relatório aí, Presidente, porque eu não sabia que Esperidião era nome de porto! (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 179, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 292, DE 2015
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DO HERVAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela aprovação do projeto.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação São José do Herval para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

2ª PARTE
ITEM 47
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 75, DE 2018
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Angical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados
Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Relatoria: Senador Wellington Fagundes
Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Observações:
A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – E vamos também ao voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 75, de 2018, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO nº , de 2019

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente ao ato constante da Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização à Associação Comunitária de Angical para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí:

– confirmação da existência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

2ª PARTE
ITEM 49
OFÍCIO "S" N° 12, DE 2016
- Não terminativo -

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 9 maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiofusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, a recomendação é que se leia a análise também. Então, eu vou...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Segundo a assessoria está informando, Senador Wellington, pode ir direto ao voto.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, ótimo.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 12, de 2016, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Ponta Negra Ltda., no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de que trata o Oficio "S" nº 12, de 2016:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão (alteração anterior à que foi comunicada);

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sr. Presidente, apesar de que agora é só o voto, quero apenas fazer um comentário aqui, em homenagem à memória do Senador Carlos Alberto, que foi Deputado Federal e Senador, um grande comunicador de Natal, que foi quem fundou essa entidade e que também é um grande amigo aqui no Senado. Eu deixo aqui a toda a família – à Dona Micarla, à Miriam, que foi Prefeita também da cidade de Natal – a minha consideração.

Tenho certeza de que teremos agilidade no processo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento de minha autoria, extrapauta.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 56
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 80, DE 2019
- Não terminativo -

Realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de debater a Conectividade no campo.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

– representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);
– representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
– representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA);
– representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); e
– representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item extrapauta, do Senador Wellington Fagundes.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 57
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA N° 81, DE 2019
- Não terminativo -

Requer a realização de diligência, na forma de audiência pública, a ser realizada em Rondonópolis no Estado do Mato Grosso, com objetivo de discutir a vocação da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Marcos Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
2. Sr. Abraham Weintraub, Ministro da Educação;
3. Senador Dário Berger, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; e
4. Vanderlan Cardoso, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu não sei como será o caminhar da reunião, eu acho que ainda há pauta que o senhor gostaria de colocar em votação. Eu gostaria de fazer um comentário sobre esse assunto, mas posso fazê-lo ao final.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Nós já vamos preparar o painel para a votação. Vamos fazer como de costume: vamos abrir a votação e vamos ligar para os Senadores – alguns estão em outras comissões ou atendendo as suas regiões. Para fazer a votação precisamos de nove votos.

Eu quero só fazer uma leitura, aproveitando que o senhor está aqui, Senador Dário Berger, e o pessoal que nos acompanha, e já são quase 13h. Quero fazer só uma retrospectiva rápida da nossa Comissão e alguns agradecimentos. Em seguida, passo a palavra para V. Exa.

Considerada uma das comissões mais produtivas do Senado Federal, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática termina o ano de 2019 com números expressivos, e isso só aconteceu por causa do comprometimento de cada Senador membro desta Comissão.

Ao todo, a CCT registrou um total de 470 matérias distribuídas para relatoria, sem contarmos com a sessão de hoje. E quero aqui, Senador Dário Berger, ressaltar que hoje nós batemos o recorde no número de matérias apreciadas, assim também o Senador Wellington Fagundes, que hoje bateu recorde também: hoje nós aprovamos 36 matérias, ultrapassando as 500 matérias durante esses meses.

Foram 381 projetos de decreto legislativo, 30 projetos de lei, 25 projetos de lei do Senado, 20 ofícios, sete projetos de lei da Câmara, três emendas da Câmara, três projetos de resolução do Senado e um projeto de lei complementar. Tivemos ainda a apreciação de 72 requerimentos e a realização de 19 audiências públicas. Um destaque da CCT foi a aprovação do Projeto de Lei Complementar 79, de 2016, Lei da Banda Larga, cuja Relatora foi a Senadora Daniella Ribeiro.

Entre as audiências públicas que marcaram a CCT em 2019, destacamos a apresentação do programa RenovaBio, que proporcionará ao Brasil o ganho de 1,2 trilhão entre investimentos e economia nos próximos 10 anos, relatado hoje brilhantemente pela Senadora Kátia Abreu.

Destaco o balanço positivo do programa Minha Casa Minha Vida, que possui 4 milhões de unidades já construídas; a importância dos parques tecnológicos, responsáveis por 38.365 empregos diretos; a regulação para o mercado de criptomoedas, que já movimenta US$4 bilhões em todo o mundo; a apresentação do Exército Brasileiro sobre o Programa de Defesa Antiaérea, que vai contar com um novo radar para proteger o País de ataques aéreos; e a exploração comercial da Base de Alcântara, que poderá render até 3,5 bilhões para o Brasil.

Foi um grande desafio e uma grande honra para mim, Senador de primeiro mandato, assumir esta Comissão tão importante e ver, ao longo dos meses, os resultados aparecendo, com muitos projetos avançando e a Comissão crescendo cada vez mais, Senador Dário Berger. Tenho plena consciência de que isso só foi possível graças a cada Senador membro desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Comissão que abandonou qualquer divergência partidária e trabalhou unido, pensando apenas no bem do País.

Meus sinceros agradecimentos e reconhecimento a todos, sem exceção. Agradeço aos 32 Senadores que fazem parte da CCT, e aqui quero nominar todos: Senador Renan Calheiros; Senadora Daniella Ribeiro; Senador Dário Berger; Senadora Mailza Gomes; Senador Rodrigo Cunha; Senadora Mara Gabrilli; Senador Major Olímpio; Senadora Eliziane Gama; Senador Flávio Arns; Senador Acir Gurgacz; Senador Paulo Rocha, ao qual faço um agradecimento especial; Senador Rogério Carvalho; Senador Angelo Coronel; Senador Sérgio Petecão; Senador Wellington Fagundes; Senador Oriovisto Guimarães; Senador Eduardo Gomes; Senador Confúcio Moura; Senador Luiz do Carmo; Senador Izalci Lucas; Senadora Juíza Selma; Senador Plínio Valério; Senador Alessandro Vieira; Senador Weverton; Senadora Kátia Abreu; Senador Jean Paul; Senador Fernando Collor; Senador Arolde de Oliveira; nosso grande amigo e sempre participativo na Comissão Senador Carlos Viana; Senador Chico Rodrigues; Senador Zequinha Marinho; Senador Styvenson Valentim.

Meus agradecimentos ao Ministro da Ciência e Tecnologia, o astronauta Marcos Pontes e à Secretaria de Apoio à Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal – CCT, que está sempre pronta a nos auxiliar: Leomar Diniz, meus agradecimentos, Secretário; Itamar da Silva Melchior, Secretário Adjunto; Aguirre Estorilio Silva Pinto Neto; Vinícius Freire Ferreira de Lima e Silva; Maurílio Lemos de Avellar filho; Josiane Soares Dutra; Lindomar Batista de Oliveira; Magna Chaib Moreira Pinto.

Um agradecimento especial a todos os representantes técnicos de diversos órgãos convidados para as nossas audiências públicas, que, de forma bastante profissional, enriqueceram os debates e contribuíram para o avanço das propostas aqui apresentadas.

Portanto, feliz Natal e um ano cheio de conquistas para todos nós, um 2020 abençoado!.

Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Sr. Presidente, eu queria realçar que o resultado que nós tivemos este ano aqui na Comissão, não obstante ter sido subsidiado pelos técnicos da Secretaria, deve-se exclusivamente ao empenho de V. Exa., à competência, à serenidade, à capacidade de ser imparcial na apreciação das matérias, à capacidade de conduzir as audiências públicas, a todos esses requisitos e atributos que são essenciais a um Presidente de Comissão. Creio que V. Exa. surpreendeu todos nós, colegas, com o desempenho que teve aqui na Comissão, e os resultados, pela métrica que nós temos, são os melhores possíveis, talvez não tenhamos tido em outros anos um resultado tão importante e numericamente tão amplo como tivemos neste ano.

Então, eu queria cumprimentar V. Exa. e o Vice-Presidente. Nós estamos realmente felizes encerrando este ano com a consciência do dever cumprido.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado, Senador Arolde.

Todo esse sucesso que nós tivemos na Comissão, quero dizer ao senhor, é fruto de um trabalho de todos. Eu aprendi muito, principalmente com V. Exa. e com todos aqueles que nos ajudaram, que abrilhantaram aqui os nossos trabalhos. Mesmo com a correria do Senado Federal, de tantas Comissões de que a gente participa, sempre tiveram um tempo para vir aqui debater nas audiências públicas e também nas suas sugestões.

Obrigado pelo carinho.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – É só para também cumprimentar V. Exa., enaltecer o desempenho que V. Exa. teve à frente desta importante Comissão, a Comissão de Ciência Tecnologia e Inovação.

Eu acho que o futuro desta Nação passa pela ciência e tecnologia. Está vindo aí a 5G, e isso pode representar uma revolução na educação brasileira, na formação das nossas crianças e dos nossos jovens.

Parece-me que V. Exa. é um recordista de aprovação de projetos. Eu fico até imaginando uma concorrência com V. Exa., e estou muito aquém disso na condição de Presidente da Comissão de Educação.

Mas eu quero lhe dizer que foi um prazer muito grande participar desta Comissão, é uma Comissão desburocratizada, o desempenho de V. Exa. é pertinente, a sua formação empresarial de gestão de resultados certamente contribui para estabelecer aqui uma nova dinâmica nos encaminhamentos dos programas, dos projetos, dos processos e dos requerimentos, razão pela qual nós estamos chegando ao final novamente de mais um ano de trabalho.

Acho que este ano de trabalho foi muito estressante e promissor para o Brasil, porque aprovamos a maior, mais ampla e mais significativa reforma da Previdência Social, jamais vista no País. Embora eu ache que não seja a reforma ideal, foi uma reforma necessária para colocar o País nos trilhos do desenvolvimento, da geração de emprego e de oportunidades, do crescimento para gerar os empregos necessários, de que nós estamos tanto precisando, porque a violência que nós estamos vendo aumentar sistematicamente no dia a dia não é problema de legislação ou do endurecimento da legislação que nós temos que fazer, porque nós não vamos resolver o problema da segurança aumentando as penas e com uma legislação que precisa ser reformada. Isso faz parte de um processo, mas o grande problema da violência, da droga e da marginalização no nosso País é fruto da falta de crescimento econômico, da falta de oportunidade, é fruto do desemprego excessivo em que nós nos encontramos. Nós precisamos tirar o País desse patamar e, tirando o País desse patamar, as coisas vão gradativamente melhorar.

Quero me congratular com V. Exa. pelo desempenho que apresentou, mas, sobretudo, pelo ano que está terminando, e desejar a V. Exa. e a todos os membros desta Comissão um feliz Natal e um ano novo cheio de prosperidade, e que nós estejamos aqui a partir de fevereiro novamente para discutir os grandes e graves problemas que afetam o desenvolvimento dessa grande nação chamada Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Obrigado Senador Dário Berger.

Divido isso com todos os membros da Comissão, inclusive com V. Exa., que é membro aqui da nossa Comissão. E quero parabenizá-lo pela comissão de que o senhor é Presidente, que também contribuiu para o desempenho que obtivemos, e isso já foi publicado no *Jornal do Senado* e bem divulgado: esta Legislatura, nos últimos 25 anos, está sendo a mais produtiva. As comissões, todas elas, estão trabalhando, e trabalhando muito!

Que Deus nos abençoe e que, em 2020, a gente possa produzir mais do que em 2019, um ano de realizações. (*Pausa.*)

Em votação os projetos constantes dos itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38, nos termos dos relatórios apresentados.

O painel já está preparado.

Quem vota com os Relatores vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores já podem votar.

Enquanto acontece a votação, com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Meu Presidente Vanderlan Cardoso, quero cumprimentar todos os Senadores aqui desta Comissão na pessoa do nosso Presidente da Comissão de Educação do Senado, Dário Berger, essa figura fantástica, sempre muito gentil, moderada e que atende a todos nós com extrema presteza.

Quero aqui primeiro, Sr. Presidente, mais uma vez, fazer uma cobrança através da Comissão. Se V. Exa. puder até fazer uma interferência junto ao Ministério das Comunicações...

Eu já registrei isto aqui: temos várias rádios AM que não conseguiram pagar os boletos no passado e que agora, muitas delas, já se manifestaram e estão dependendo de uma portaria do nosso Secretário de Radiodifusão, o Secretário Elifas Chaves Gurgel.

Ontem mesmo eu falei com o Ministro Marcos Pontes, falei com ele novamente que seria importante, inclusive no ano fiscal, que muitos pudessem pagar, antes de terminar o ano, para que essas empresas pudessem continuar funcionando – aquelas que podem – e gerando emprego no Brasil.

Então é mais uma manifestação que faço. Gostaria de pedir aqui a V. Exa. essa possibilidade.

Há outro assunto de que eu quero aqui falar com muito entusiasmo, especialmente por estar na presença enobrecedora dos dois Presidentes das comissões que, eu diria, são as mais importantes, porque tratam exatamente do futuro, das futuras gerações deste País, cuidam da educação e cuidam da ciência e tecnologia, que são fundamentais para que a gente possa ter emprego de qualidade.

Agora há pouco mesmo a imprensa divulgou a necessidade de mais de 500 mil vagas na área de formação, principalmente da tecnologia, e não temos mão de obra preparada no Brasil. Então, a educação e a ciência e tecnologia andam juntas e, sem dúvida nenhuma, se a gente quer ser um País, não só respeitado, mas um país com qualidade de vida, essas duas áreas são fundamentais.

E falo aqui, Senador Dário Berger e Senador Vanderlan, do meu entusiasmo, porque comecei a trabalhar um projeto, ainda em 2005, que foi exatamente o da criação da segunda Universidade Federal de Mato Grosso, na minha cidade natal, Rondonópolis.

E por quê? Porque Mato Grosso é um Estado muito grande. São 900 mil quilômetros quadrados e temos uma população ainda relativamente pequena. Temos ali a divisa com Goiás, principalmente o Araguaia. É uma extensão tão grande que se confunde o Mato Grosso goiano com o Araguaia mato-grossense e, ainda hoje, o horário de Barra do Garças é o mesmo de Goiânia. Essa grande região ainda vai promover mais desenvolvimento, vai gerar mais empregos, vai gerar mais produção, e com alta produtividade.

Temos várias lutas lá para a implantação do curso de Medicina em Barra do Garças, mas esse projeto e o que hoje nós tivemos, que foi a publicação no Diário Oficial da União, por parte do Ministro da Educação, da criação de cinco novíssimas universidades no Brasil... A universidade... E quero aqui me referir a todas elas e à luta de todos nós, principalmente a dos dois Presidentes. Foi de fundamental importância a Comissão de Educação para que o ministro fosse convencido da importância de publicar esse ato hoje.

E, aí, eu quero cumprimentar todos. Destaco o Airon Aparecido Silva de Melo, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, ele que também já teve o seu nome indicado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

hoje. Quero registrar também o trabalho do Deputado Mendonça Filho, ministro à época, e também o do Senador Armando Monteiro.

Está chegando aí o nosso Senador da Bahia, Angelo Coronel. Como eu sou também um pouco baiano, filho de pai e mãe baianos, a nossa amizade eu quero aqui também... Ele, que conhece também Rondonópolis, sabe da força que representa aquela região.

Quero cumprimentar Roselma Lucchese, da Universidade Federal de Catalão, do seu Estado de Goiás. Sei o quanto V. Exa. lutou para a implantação dessas duas novas universidades no Estado de Goiás. A Universidade de Catalão, tendo Roselma Lucchese como a nossa pró-reitora nomeada, hoje publicado no Diário Oficial da União, assim como a reitora *pro tempore*, todos eles... E também cumprimento Américo Nunes da Silveira Neto, da Universidade de Jataí. V. Exa. também lutou muito por essa universidade, ou seja, por duas universidades no Estado de Goiás.

Ainda quero cumprimentar Alexandro Marinho Oliveira, da Universidade do Delta do Parnaíba, que também é outro que foi indicado. Igualmente, a Analy Castilho Polizel de Souza, da Universidade Federal da minha querida cidade de Rondonópolis, a minha cidade natal.

Então, em nome de todos eles, eu quero parabenizar aqui a luta. É importante dizer que isso não representará muito ônus praticamente para o MEC, já que já está, inclusive, no orçamento deste ano e já está na proposição do orçamento do ano que vem.

E, claro, a criação dessas universidades trará uma oportunidade muito grande de desenvolvimento regional. E eu quero, vou trabalhar para isso, que a Universidade Federal de Rondonópolis possa ser uma universidade referência principalmente na produção rural, uma universidade com essa vocação, já que Rondonópolis tem hoje toda uma produção, uma produtividade alta, em grande escala, exatamente pelas pesquisas que lá foram feitas, através da Fundação Mato Grosso e da Embrapa. E todas essas instituições, sem dúvida nenhuma, serão grandes parceiras dessa nova universidade.

Nós, inclusive, estamos alocando recursos no orçamento do ano que vem para que a Universidade Federal de Rondonópolis já tenha condições de promover um projeto de planejamento estratégico da nossa nova universidade. Queremos uma universidade aberta, uma universidade que vá ao encontro da sociedade, uma universidade que possa, acima de tudo, promover a pesquisa, promover a extensão, uma universidade que possa fazer, através da extensão, inclusive o primeiro trabalho que promovemos em Rondonópolis, que foi a criação do Curso da Terceira Idade, que já funciona há muito tempo. Lá há um centro de convenções, com piscina, com toda a estrutura e com muitas turmas já formadas com donas de casa e com pais de família que, muitas vezes, não tiveram oportunidade de frequentar uma universidade ou, às vezes, uma escola e que vão para uma universidade em que têm aulas não só de ocupação, mas também de economia familiar e até de alfabetização. É um exemplo muito grande, que já foi implementado dentro da Universidade Federal de Rondonópolis agora, o que é exatamente o papel da extensão.

Eu quero, com isso, ainda, já que temos tempo, Sr. Presidente – estamos esperando, inclusive, o quórum –, agradecer, em nome da sociedade, a toda a equipe que participou, a todas as pessoas, através do Comitê Pró-UFR; à Maçonaria, através de Valdir Andreatto; à associação comercial e aos clubes de serviço; a Gastão de Mattos e Waldir Nascimento, do Rotary; a Miguel Mendes, da ATC (Associação de Transportadores de Carga) – em Rondonópolis, nós temos a maior associação do Brasil, com mais de dez mil caminhões, bitrens e treminhões.

Quero agradecer aqui também à Câmara Municipal de Vereadores, a todos os prefeitos, em memória do nosso companheiro Deputado e ex-prefeito de Rondonópolis, Jota Barreto, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

lutou muito. Inclusive, as primeiras infraestruturas criadas no *campus* foram feitas na época em que o Barreto era Prefeito da cidade. E, até hoje, o Prefeito José Carlos do Pátio tem ajudado muito a universidade.

Também quero agradecer à imprensa, em nome do jornal *A Tribuna*, jornal tradicional da cidade, jornal que persiste em fazer ali diariamente o jornal impresso na cidade, em nome da família Logrado, de Samuel Logrado, de Janice Logrado e de toda a família do jornal *A Tribuna*. Mas é claro que agradeço a toda a imprensa de Rondonópolis, a TV Cidade e a Rádio Clube, que inclusive hoje precisa pagar o boleto para se transformar numa rádio FM, mas que é uma rádio tradicional da cidade. Agradeço a todas as emissoras de rádio, enfim, a todos aqueles que lá contribuíram e aos professores da universidade, em nome da Profa. Lindalva.

Também aqui quero agradecer imensamente aos alunos, aos trabalhadores da educação, desde o contínuo, enfim, a todos que se empenharam para que isso acontecesse.

Então, é um dia de muita comemoração para a minha cidade. É um marco para a cidade de Rondonópolis. Eu tenho certeza de que a Universidade Federal de Rondonópolis, com o apoio de todos nós, fará esse grande projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Rondonópolis.

Também quero agradecer aqui, em nome do comitê, À Profa. Nardes, que também foi uma pessoa que abriu mão da sua própria indicação para dar apoio à Analy Polizel.

Então, é isso, Sr. Presidente.

Agradeço a todos os Senadores que nos apoiaram, principalmente ao atual Ministro da Educação, que assinou o ato, e também ao Presidente Bolsonaro. Logo que ele assumiu, nós estivemos com ele, mostrando a importância da implantação dessas novíssimas universidades para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – O Senador Dário Berger tem a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Pela ordem.) – Eu quero aproveitar essa longa fala do nosso prezado, distinto e querido amigo Senador Wellington Fagundes, uma revelação aqui no Senado Federal, para testemunhar a luta incansável desse Parlamentar pela implantação da Universidade de Rondonópolis.

Na verdade, quero me associar a essa comemoração, a essa vitória, a essa conquista, porque essa conquista é uma conquista de valor imensurável, porque uma universidade é um polo irradiador de cultura, de educação, de ciência, de tecnologia, de desenvolvimento do conhecimento, de formação de pessoas, sobretudo dos nossos jovens que representam a esperança viva de um futuro melhor para este País. Uma universidade, acima de tudo, é uma fonte de inspiração para estabelecer o desenvolvimento social e econômico naquela região. Realmente, é uma conquista destacada, mas foi uma luta incansável. Eu presenciei isso. Foram inúmeras audiências, muitos discursos, e, finalmente, chegou o triunfo, chegou a conquista, chegou a vitória.

Eu quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar o Senador Wellington Fagundes porque não existe vitória sem luta. Ele é um lutador incansável e, por isso, merece todo o meu aplauso por essa conquista da qual, de uma forma muito pequena, eu também fiz parte como Presidente da Comissão de Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Wellington, eu também quero agradecer a V. Exa. O senhor está, desde 2005, lutando para que fosse, de fato, estabelecida a Universidade Federal de Rondonópolis, cidade próspera,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

uma região muito rica. Eu presenciei e estive em algumas reuniões junto com o senhor, junto com os representantes dessas universidades. A sua determinação e o seu empenho fizeram com que fosse implantada não somente a do seu Estado. O senhor não ficou pensando e nem ficou centrado na Universidade Federal de Rondonópolis, o senhor pegou também como bandeira a de Jataí, a de Catalão, a do Piauí e a outra que é a de Pernambuco.

Então, foram inúmeras as reuniões, Senador Berger, como V. Exa. falou. Muitas vezes, eu participei de algumas junto com o Senador Luiz do Carmo, representando Goiás também. Recebi no gabinete essas pessoas do meu Estado e em reuniões também de outros Estados, inclusive de Mato Grosso, mas eu via – e me chamou muito a atenção – essa determinação do Senador Wellington Fagundes.

Então, como goiano, fui beneficiado com duas universidades, a de Jataí, agora de fato e de direito, e a de Catalão. E agora o trabalho continua para que a gente coloque orçamento próprio nessas universidades.

Então, meus agradecimentos, Senador Wellington, e os de toda a população do nosso querido Estado de Goiás, em especial da cidade de Jataí e região e da cidade de Catalão e região.

Ainda estamos em votação. Está faltando um Senador para completar nove votos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, inclusive, como nós temos, se pudesse, eu ficaria aqui falando até o amanhecer o dia.

É claro que também tenho que comemorar, porque sou nascido em Rondonópolis, o fato de que Rondonópolis fez ontem 66 anos. É o aniversário da nossa cidade também. Creio que Rondonópolis ganha esse grande presente, toda a região sudeste.

Quero agradecer, em nome do Ministro Abraham Weintraub, a todo o Ministério, a toda a equipe do Ministro, que sempre nos atendeu de forma muito prestimosa, muito atenciosa. Mostramos, é claro, a importância que representa essa universidade para Mato Grosso.

Como V. Exa. colocou, são três universidades, na verdade. Mato Grosso e Goiás se confundem. Então, a nossa região ganhou três universidades. Eu sempre tenho dito que não vamos dividir a universidade, que vamos criar mais duas universidades, no caso da de Rondonópolis, desmembrando-a da Universidade Federal de Mato Grosso, mas a Universidade Federal continuará como tutora até essa fase de transição. Aí quero agradecer, inclusive, aos ex-Reitores Paulo Speller e Maria Lúcia Cavalli, à atual Reitora Myriam e também à nossa Pró-Reitora Analy, que teve todo esse trabalho junto com a Profa. Antônia Marília.

Não posso deixar de agradecer a toda a bancada federal, a todos os Senadores que nos apoiaram e também à bancada estadual, em especial ao Deputado José Medeiros, com quem, agora, nesta hora de decisão, nós conversamos muito sobre a nomeação da Profa. Analy. Então, quero também deixar registrado aqui o nome do Deputado José Medeiros, ex-Senador da República, que tem também Rondonópolis como foco principal da nossa atuação.

Falo também do Deputado Carlos Bezerra e de todos os Deputados Estaduais de Rondonópolis. A Senadora Selma também morou em Rondonópolis. Então, agradeço a todos os Deputados Estaduais que representam a nossa cidade e a nossa região.

Quero também fazer um agradecimento especial em nome do meu segundo suplente, que é o Prof. Manoel Motta. Ele é aposentado da Universidade Federal e também é um entusiasta da implantação dessa universidade. Então, também em nome do Prof. Manoel Motta, ficam aqui os nossos agradecimentos e principalmente o registro do trabalho de todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nosso companheiro Vanderlan, estamos aqui terminando já, espero que chegue o último voto, mas, mais uma vez, transmito aqui a vitória de Goiás e de Mato Grosso nessa grande jornada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Eu fiz o agradecimento ao senhor, mas quero agradecer a todas essas pessoas, desde a Associação Comercial, a todos que trabalharam para que a Universidade de Rondonópolis fosse efetivada – e nós pegamos carona, os outros Estados, Goiás pegou carona.

Senador Welington, eu, que morei em Barra do Garças, tenho uma gratidão muito grande ao Estado de Mato Grosso. Eu sou goiano, morei em Barra do Garças e aprendi muito com os mato-grossenses.

Mas, principalmente em visita à cidade de Rondonópolis, já que morávamos em Barra do Garças, onde morei por oito anos, nós íamos muito visitar Rondonópolis. Eu era encantado, naquela época, nos anos 80, com a organização da nossa cidade de Rondonópolis.

Então, meus parabéns! Eu não sabia que o senhor era da cidade de Rondonópolis.

Nós temos um Senador que está se deslocando para deixar aqui o seu voto. Tão logo chegue o voto, nós anunciaremos o resultado.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Com a palavra V. Exa., Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Pela ordem.) – Ao aguardar o Senador derradeiro para confirmar a nossa votação e colocar V. Exa. no pódio dos recordistas de aprovação de projetos, eu vou aproveitar esta oportunidade para fazer uma menção extremamente interessante para o Estado de Santa Catarina.

Dados divulgados nesta semana pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) dão notícia de que, desde o ano passado, os catarinenses ficaram mais ricos do que, sobretudo, os fluminenses, do Rio de Janeiro, pelo critério do Produto Interno Bruto por habitante, pelo PIB *per capita*. O PIB catarinense vinha se mantendo atrás do PIB fluminense desde o início da série histórica das contas do IBGE e vinha ficando atrás apenas do de Brasília e do de São Paulo. Entretanto, embora os números oficiais só saiam no ano que vem, os estudos da FGV divulgados no ano passado revelaram que o PIB de Santa Catarina ficou em R$40.316,00, portanto acima do PIB do Rio de Janeiro, que ficou em R$38.874,00. Não é que haja uma disputa – não tenho esse interesse aqui, muito pelo contrário – com os fluminenses, mas, de forma alguma, não posso deixar de registrar e de dar esta boa notícia aos catarinenses e ao Brasil inteiro, o que causa muito orgulho para mim e também para todos os catarinenses: temos melhorado o padrão de vida dos nossos cidadãos catarinenses.

Santa Catarina, embora ocupe 1,2% apenas do Território nacional, vem se transformando num dos polos econômicos mais destacados do Brasil, a ponto de, nesta oportunidade que registro nesta Casa, este ser motivo de orgulho para todos nós catarinenses: no ano passado, deixamos de ser o quarto maior PIB do País para ser o terceiro maior, ficando atrás apenas de Brasília e de São Paulo, ocupando, volto a dizer, apenas 1,2% do Território nacional.

Sua economia é forte e diversificada, a indústria de tecnologia vem se destacando de maneira muito especial, razão da nossa Comissão. Florianópolis é considerada a capital da tecnologia do Brasil, tem dois polos de tecnologia realmente extremamente avançados. O PIB em Florianópolis já ultrapassou o PIB turístico. Todos os senhores sabem que Florianópolis é uma cidade encantadora, com mais de 40 praias, com uma diversidade interessante, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

preservação ambiental, com alto Índice de Desenvolvimento Humano, com destaque para a educação, para a cultura, para a saúde e também para a segurança pública.

Portanto, eu quero aproveitar esta oportunidade, já que tivemos o quórum derradeiro e definitivo, para parabenizar todos os catarinenses, um povo trabalhador, dedicado, que luta pelo que quer, que sabe aonde quer chegar e que vem conseguindo melhorar a cada dia a qualidade de vida do seu povo.

Portanto...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Senador Dário Berger, o seu Estado, o nosso Estado de Santa Catarina, já tive o prazer de visitar algumas vezes. Tenho vários parceiros de Santa Catarina aqui da nossa empresa, principalmente da cidade de Jaraguá do Sul.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – É a cidade mais segura do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – É a cidade mais segura do Brasil, onde está Duas Rodas, que é centenária, que é uma indústria centenária. E lá há o melhor marreco recheado do planeta.

Meus parabéns!

Lá está a nossa Serra do Rastro, não é?

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Serra do Rio do Rastro.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – Eu já fui ali visitar, passei naquela serra e fiquei apaixonado por aquela engenharia, uma obra maravilhosa. Já fui visitar quatro vezes aquela região, São Joaquim e aí por diante.

Então, parabéns ao senhor e a todos os catarinenses!

Já temos quórum. Já fechou.

Obrigado, Senador Jean Paul.

A votação será encerrada. (*Pausa.*)

Votação encerrada.

Vamos aguardar... (*Pausa.*)

Hoje nós tivemos aqui um problema constante no sistema, devido à chuva. Choveu muito. Mas já, já nós vamos ter o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – A Comissão aprova, por 8 votos SIM e nenhum NÃO, os projetos constantes dos itens 2 a 18, 24 a 27, 31, 32, 34, 36 a 38.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, agradecendo a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Zenaide Maia, Arolde de Oliveira, Zequinha Marinho, Wellington Fagundes, Juíza Selma, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Eduardo Braga, Nelsinho Trad, Dário Berger, Paulo Paim, Paulo Rocha, Marcos do Val, Acir Gurgacz, Angelo Coronel e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Eliziane Gama, Jorge Kajuru, Rogério Carvalho, Irajá e Alvaro Dias. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater o tema: " A tecnologia aplicada à preservação ambiental". **Participantes:** Daniel Lage Chang, Coordenador de Programas e Projetos em Bioeconomia do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação - MCTIC. Antonio Brasil Junior, Professor Titular da Universidade de Brasília -UNB. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Mecias de Jesus

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 54ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Lasier Martins, Major Olimpio, Leila Barros, Jaques Wagner, Paulo Rocha, Otto Alencar, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Maria do Carmo Alves, Acir Gurgacz, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro, Juíza Selma, Dário Berger, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Fernando Bezerra Coelho e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Luis Carlos Heinze, Styvenson Valentim, Eliziane Gama, Telmário Mota e Lucas Barreto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara n° 16, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 11.445, de 5 de janeiro de 2007, tendo em vista assegurar medidas de prevenção de enchentes, deslizamentos de terra e eventos similares." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara n° 65, de 2016** que: "Dispõe sobre a prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas, e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 3-PLEN. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara n° 70, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Racionalização e Combate ao Desperdício da Água." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CTFC. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3480, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para que a proteção ao patrimônio turístico e paisagístico seja verificada na outorga de recursos hídricos para aproveitamento dos potenciais hidrelétricos." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta para reexame. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5373, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar as penas dos crimes que especifica, e dá outras providências." **Autoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda à ementa do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei do Senado n° 232, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 90, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para incluir no conteúdo mínimo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a destinação de materiais recicláveis descartados a cooperativas de catadores ou organizações da sociedade civil que tenham por finalidade o aproveitamento econômico desses materiais." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1405, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre penalidade a quem lança nas águas lixo plástico de embarcações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei do Senado n° 248, de 2014 - Terminativo -** que: "Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 643, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o atendimento a condições de preservação ambiental e de saúde e segurança dos trabalhadores, para a realização das atividades de lavra mineral no país." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 66, de 2019** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo REQ 31/2019 - CMA, destinada a instruir o PLC 65/2016." **Autoria:** Senador Otto Alencar (PSD/BA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 78, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de instruir o PL 5090/2019, que modifica a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que regulamenta o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, para ampliar a proteção da saúde humana e a preservação do meio ambiente, com manutenção da eficiência na produção de alimentos." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 81, de 2019** que: "Requer, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, sobre o tema "O Estado de Direito Ambiental: Realidade e Perspectivas no Brasil e na Alemanha" e propõe que seja convidado como expositor para o Seminário, além dos relacionados no Req nº 69/2019-CRE, o Sr. Luiz Gylvan Meira Filho" **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

14 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 80, de 2019 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 61/2019 - CMA, com o objetivo de instruir o PLS 168/2018, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica, seja incluído o convidado Wilder Morais - Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás e ex-Senador da República." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) e senador Otto Alencar. **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo senador Otto Alencar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Boa tarde a todos.

Agradeço a Deus por mais uma oportunidade de estar aqui nesta reunião na Comissão de Meio Ambiente.

Havendo número regimental, declaro aberta a 54ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 53ª Reunião, realizada em 6/11/2019.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Natal Solidário.

Comunico, em apoio aos esforços da Liga do Bem, promovida por servidores do Senado, que está aberta a temporada do Natal Solidário. Pedidos de enfeites natalinos, de material escolar, de chinelos, de brinquedos estão entre os mais comuns nas 495 cartinhas que podem ser adotadas pelos colaboradores da Casa. Quem quiser realizar um desses sonhos deve comparecer até 9 de dezembro à Oficina do Papai Noel, no Bloco 10, da Diretoria-Geral, de 8h30 ao meio-dia, e das 14h às 17h.

Mais uma vez, dou início a esta reunião sem boas notícias. Como era esperado, os dados confirmaram os efeitos do desmonte do Governo na área ambiental. A Amazônia perdeu 9.762 quilômetros quadrados entre o dia 1º de agosto de 2018 e o dia 31 de julho de 2019, conforme dados preliminares do Sistema Prodes, divulgados esta semana pelo Inpe. É a maior alta do desmatamento desde 2008 e a terceira maior alta percentual de devastação na história do Brasil.

Vamos esperar acabar a água, o alimento, o ar respirável em todo o País para fazer algo? Ainda não temos todas as respostas para o desastre das manchas de óleo no litoral, que atingiu até o meu Estado, o Espírito Santo. Estive na última semana visita a localidades atingidas pela mancha de óleo. Também estamos em contato com especialistas como a Profa. Iara Novelli, da Universidade de São Paulo (USP), e o Prof. Humberto Barbosa, da Universidade Federal de Alagoas, Ufal, que têm nos subsidiado com apontamentos e conteúdos para entender e tratar a situação.

O tempo todo, em meio às queimadas, à liberação de agrotóxicos, à contaminação do litoral brasileiro, assistimos ao Governo concentrar esforços na busca de culpados e na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

terceirização de responsabilidades. Por exemplo, segundo eles, os alertas de desmatamentos foram estratégias de alarme do Inpe, cujo diretor seria financiado por uma ONG internacional. O fogo na Amazônia foi provocado por ONGs para incriminar o Governo; o óleo é culpa da Venezuela e do Greenpeace.

Em meio a tudo isso, lembro que 17% dos servidores analistas ambientais foram ou exonerados ou transferidos para outras pastas; recursos do Fundo Amazônia, desperdiçados. Como daria certo uma receita assim? Mas a receita não era essa, a receita era sequer a existência de um Ministério do Meio Ambiente.

Na prática, o que vemos? Não há gestão ambiental no País, ao menos na esfera federal. Mas não ficaremos omissos. Gostaria de pedir a colaboração da população para que nos ajude a pressionar o Governo e fazê-lo cumprir seu papel. É papel do Governo zelar pela saúde, pelo meio ambiente, pela educação e segurança do País; é papel do Governo alertar a população sobre riscos iminentes.

Não, Sr. Secretário da Pesca, o alarde diante do maior desastre ambiental natural brasileiro não é mi-mi-mi. A saúde da população é coisa séria. A devastação da Amazônia, do Pantanal, do Cerrado, nos meses anteriores, resultou em chuva tóxica. A mineração sem fiscalização na Amazônia contamina a água de milhares de populações ribeirinhas. O óleo que toma conta do litoral causa danos irreversíveis à saúde humana, seja por contato, seja por inalação, seja por ingestão de peixes e mariscos contaminados. Isso tudo não é mi-mi-mi.

Nós, daqui do Planalto Central, daqui do centro dos três Poderes, temos o dever de zelar pela população brasileira. Somos representantes do povo. Gostaria muito de poder chegar a esta Comissão e comunicar ao povo brasileiro alguma grande conquista na área ambiental. Entendo que muitos vejam este cenário como desanimador, vejo no olhar de muita gente um cansaço, um desânimo, como se estivéssemos sendo nocauteados e não conseguíssemos nos mover na corda do ringue. Quero falar para você, você que se sente assim: Não desista! Não desista de cobrar de seus governantes, sejam eles de partido ou de que ideologia forem, e me incluo nisso. Não desista de construir um mundo melhor para seus filhos, netos e bisnetos. Não desista de espalhar informação com amor e paciência. Olhe a sua volta e encontre o seu meio de ação.

Estamos na era da *fake news*, da desinformação e do obscurantismo. Não vamos permitir que o interesse de um grupo de poderosos eventuais nos calem. Já questionava Tom Zé: "Com quantos quilos de medo se faz uma tradição?" Seguiremos questionando. A quem interessa à venda da Amazônia? A quem interessa o descumprimento e a destruição do Código Florestal? A quem interessa a negação da ciência? A quem interessa a monocultura, a liberação irrestrita de agrotóxicos? A quem interessa a mineração irresponsável? A quem interessa o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sucateamento do SUS e do ensino público? Quem matou o cacique Emyra Waiãpy e Paulo Paulino Guajajara? A quem interessam o ódio e a disseminação de *fake news*?

Sigamos na luta! E tenham em mim um aliado.

Passamos para o item 2 da pauta.

ITEM 2

EMENDA DE PLENÁRIO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 65, DE 2016

- Não terminativo -

Dispõe sobre a prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas, e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Laercio Oliveira (SOLIDARIEDADE/)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação da Emenda nº 3-PLEN

Observações:

1. Pendente de deliberação o REQ 66/2019-CMA que solicita a dispensa da audiência proposta pelo REQ 31/2019-CMA.

2. A emenda vai à CAS.

Autoria da emenda: Senadora Kátia Abreu.

Concedo a palavra o Senador Otto Alencar para a leitura do seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, esse requerimento é de audiência pública sobre esse mesmo tema que nós...

Esse projeto, que já veio da Câmara – foi discutido na Câmara dos Deputados –, não é terminativo. Eu acredito que, sendo apreciado aqui, poderá ir para o Plenário do Senado Federal. Portanto, na minha opinião, uma audiência pública para debater esse tema, já que iam tomar essa iniciativa, acho até desnecessária. Eu deveria ler aqui o relatório, que depois seria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocado em votação, e o projeto poderia ser tranquilamente discutido no Plenário do Senado Federal.

Se V. Exa. concorda, eu passo à leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Concordo.

Vamos aprovar o Requerimento 66 para dispensar a audiência.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 66, DE 2019

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo REQ 31/2019 - CMA, destinada a instruir o PLC 65/2016.

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Está dispensada a audiência pública.

Concedo a palavra ao Senador para a leitura do relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Senador Fabiano Contarato.

Eu passo à leitura, então, desse projeto, que, na origem, na Câmara dos Deputados, foi de iniciativa do Deputado Laercio Oliveira, que dispõe sobre a prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas e dá outras providências.

A Comissão de Meio Ambiente é a Comissão correta para observar e analisar temas dessa natureza.

Antes de ir a Plenário, a proposição foi distribuída a esta Comissão e também à Comissão de Assuntos Sociais. Em ambas, ela foi aprovada com as duas emendas propostas por este Colegiado. A Emenda nº 1-CMA corrige a redundância que havia entre as regras do §1º do art.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2º e do art. 4º, além de retificar a denominação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no inciso II do art. 8º do PLC. A Emenda nº 2-CMA suprime o art. 4º do projeto, já que o seu conteúdo é semelhante ao do art. 2º, §1º.

Encaminhada ao Plenário, a matéria recebeu a Emenda nº 3-PLEN, apresentada pela Senadora Kátia Abreu, que altera o inciso IV do art. 2º do PLC nº 65, de 2016, para dar nova definição ao termo "responsável técnico". De acordo com a redação proposta, trata-se do profissional que possua atribuição definida em sua regulamentação da profissão para assumir a responsabilidade técnica das empresas especializadas, de executar serviços, treinar operadores, orientar na aquisição de produtos saneantes, desinfetantes e equipamentos e na aplicação dos produtos, para o controle de vetores e pragas e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

Segundo a autora da emenda, sua iniciativa tem a intenção de evitar a reserva de mercado que estaria sendo proposta no PLC. Isso porque, na redação original, apenas os profissionais com formação superior, registrados em conselho de classe que reconheça o exercício das atividades de prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas, serão os responsáveis diretamente pela execução dos serviços, treinamento dos operadores, aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, orientação da forma correta de aplicação dos produtos, no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas sinantrópicas, e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

Ainda de acordo com a autora da emenda,

> Ao fazer essa restrição, o projeto exclui outras profissões, como os técnicos agrícolas, que segundo a regulamentação de sua profissão (Decreto nº 90.922, de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 1968) em seu inciso XXIV do art. 6º, define que entre as suas atribuições está a de responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas.

Não foram apresentadas outras emendas.

Nossa análise.

Sob nossa ótica, a alteração proposta pela Senadora Kátia Abreu contribui decisivamente. Ela me convenceu de que realmente os técnicos podem perfeitamente... Depois de reuniões e de observar o trabalho, eu fiquei convencido de aceitar a proposição da Senadora Kátia Abreu, reconhecendo que o controle de vetores e pragas deve ser exercido com muito profissionalismo. A seleção artificial de espécies resistentes a praguicidas e outros ativos e a exposição dos profissionais a produtos tóxicos constituem demonstração inequívoca de que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trata de atividade que requer competência e criteriosa formação, com a aplicação correta, sobretudo com a determinação de devolver o meio ambiente a uma condição de saneamento e condições para todas as atividades profissionais.

Portanto, depois de analisar isso e aceitar a Emenda nº 3, de autoria da nobre Senadora Kátia Abreu, voto pela aprovação da Emenda nº 3, de Plenário, aposta ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2016, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à Emenda 3 de Plenário, aposta ao Projeto de Lei da Câmara 65, de 2016.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Passamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 70, DE 2018

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Racionalização e Combate ao Desperdício da Água.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CTFC

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. Em 11/06/2019, recebeu parecer favorável da CTFC com a Emenda nº 1-CTFC;

2. A matéria vai ao Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar para leitura do relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

Esse é um tema que eu sei que é um tema de V. Exa. e também um tema dos meus cuidados como Senador em todos os cargos que eu ocupei, que é a questão da racionalidade, da aplicação e da utilização da água.

Nesse sentido, o art. 2º do projeto assevera que o combate ao desperdício quantitativo de água compreende ações governamentais voltadas à conscientização da população por meio de campanhas educativas sobre uso abusivo, métodos de conservação e uso racional da água, bem como ações de caráter fiscal e tributário.

Os arts. 3º a 6º da proposição em análise detalham as ações de utilização de fontes alternativas de água, bem como os instrumentos e os objetivos da Política Nacional de Racionalização e Combate ao Desperdício de Água.

Por seu turno, o art. 7º do Projeto confere preferência na celebração de convênios com os entes federados que adiram ao Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água e ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, ao passo que o art. 8º contém a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo sido aprovado em caráter conclusivo, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Federal.

No Senado, a proposição ora em análise foi distribuída para a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, tendo sido aprovada e para esta Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

Análise.

Compete a nós aqui da Comissão de Meio Ambiente apreciar o mérito das matérias relativas à política e ao sistema nacional de meio ambiente.

Nesse sentido, as disposições do Projeto ora em análise que se relacionam de forma direta com as competências desta Comissão visando ao combate do desperdício de água, bem como a preferência na celebração de convênios com os entes federados que adiram ao Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água e ao Plano Nacional de Recursos Hídricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passando a uma análise mais global da proposição, é possível afirmar que seu texto introduz uma salutar inovação no ordenamento jurídico brasileiro, instituindo política pública de notória importância em face do que dispõe o art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Em termos globais, o Brasil é um país bem dotado de recursos hídricos. Estima-se que temos, em nosso território, em torno de 12% da água doce disponível do mundo. No entanto, 80% desses recursos estão localizados na Amazônia, região que concentra apenas 5% da população nacional. São águas abundantes, mas distantes dos maiores centros populacionais e de produção. Nas demais regiões, notadamente na Nordeste e no Sudeste, já convivemos com escassez de água, escassez esta que pode tornar-se sério limitante ao desenvolvimento econômico e social a que aspiramos.

Para implementar um programa amplo de universalização do abastecimento público de água, certamente teremos dificuldades em encontrar em boa parte do País mananciais e com água em quantidade e qualidade suficientes.

São urgentes, portanto, as medidas para evitar ou, pelo menos, amenizar a escassez iminente de água no nosso País. Entre as medidas estão, obviamente, aquelas voltadas para o estímulo à economia desse precioso líquido pela população consumidora, como a adoção de sistemas e equipamentos componentes nas instalações hidráulicas, sanitárias, prediais, que comprovadamente gastam menos água para produzir os mesmos efeitos. Tais práticas já são comuns em países desenvolvidos, como na Europa ocidental, no Japão e também nos Estados Unidos da América.

Desse modo, nós acreditamos que o projeto em análise é meritório. Nós votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2018, com a Emenda nº 1, da CTFC, apresentada e votada na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação. Queria apenas fazer um comentário, porque, realmente, a maior parte da água doce do Brasil está localizada na Região Norte, nos Estados do Norte, em que estão 5% da população brasileira, mas eu creio que esse projeto e o Governo da União e também os governos estaduais teriam que ter uma política nesse sentido.

Eu estudo isso há muito tempo. Devo dizer a V. Exa. que nós temos um país desigual nesse sentido de águas de superfície e de aquíferos para abastecimento das populações. No Nordeste, também parte do norte de Minas e parte também de áreas do Sudeste, V. Exa. deve se lembrar que, por falta de preservação do meio ambiente, de controle do desmatamento das matas ciliares e das nascentes dos rios tributários e outras atividades danosas ao meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ambiente, a capital do Estado de São Paulo, há três anos, teve racionamento de água no abastecimento lá no manancial de Cantareira. Aqui, em Brasília também tivemos, há dois anos, racionamento de água e parece que tanto V. Exa., que defende esse tema como eu defendo, parece que nós não falamos para ninguém, para absolutamente nenhum Governo, nem o Governo Federal, nem Governo estadual, e até municipal, para terem o cuidado com os mananciais para a preservação, inclusive, da vida humana.

Eu estudo muito a história da humanidade e conheço bem a história da humanidade antes e depois de Cristo. Eu, talvez, fosse um sujeito mais adequado para ser professor de História do que ser médico ortopedista e até político, porque a história me atrai muito e eu tenho lido muito sobre isso. Ontem, eu conversava com um dos meus amigos que estava se queixando do desmatamento da Amazônia, de toda essa ação nefasta para a qual o Governo atual fecha os olhos e o Presidente, numa frase de completa omissão e inoperância, disse que não há como controlar as queimadas, o desmatamento, e há sim como controlar, desde que você faça investimento e tenha pessoas comprometidas com a preservação.

Eu posso dizer a V. Exa. que parte desses incêndios, dessas queimadas na Floresta Amazônia, na região pré-amazônica, do Cerrado, se forem fazer um levantamento, como eu já conheço alguns casos, a maioria dessas regiões aconteceram por migrações, várias pessoas que migram das regiões secas, onde não há água e não há alimento, para fazer essas queimadas e esse desmatamento.

Hoje, o sul do Pará, praticamente todo o sul do Pará, onde há uma pecuária, uma agricultura bem avançada, é habitado por nordestinos, inclusive baianos. Muito baianos que eu conheço estão lá até hoje e foram nessa busca de ter água, de ter terra para plantar, mas não o fizeram de forma sustentável, com preservação ambiental.

Então, quanto menos se investir para a preservação dos mananciais do Nordeste, mais haverá migração dos nordestinos para o Norte, como aconteceu para São Paulo, para o Paraná e para outras regiões. Por isso essa minha batida permanente na luta pela revitalização do único manancial que pode dar suprimento de água para consumo humano, animal, industrial, irrigação e geração de energia elétrica é o Rio São Francisco. Então, esse projeto deveria ser adotado como norma dos Governos, tanto em nível federal como em nível estadual e até municipal.

Há um caso na Bahia de um Prefeito que inclusive é meu colega e foi meu ex-aluno que fez um projeto municipal nesse sentido, que é um projeto altamente vitorioso, mas tão vitorioso que chamou a atenção da grande imprensa. A maior televisão do Brasil foi lá na cidade dele, no Município de Ibirapitanga, procurar o Isravan, que é um médico, trabalho comigo – inclusive é meu amigo –, que fez um projeto e recuperou todas as nascentes do Município de Ibirapitanga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma coisa simples: mandou um projeto de lei para a Câmara de Vereadores, estipulando um valor por família que se destinasse a recuperar e replantar as matas ciliares das nascentes. Essas famílias receberiam aquele valor estipulado, já aprovado na Câmara, e elas mesmas se responsabilizariam primeiro para limpar a nascente e depois para plantar todas as árvores que crescem rapidamente em torno dela. Ele conseguiu recuperar todas as nascentes do Município de Ibirapitanga. Então, o meu aplauso ao Dr. Isravan, um médico ambientalista, que tem esse espírito.

A decisão de recuperar deve estar na cabeça de cada um daqueles que têm a responsabilidade de gerir uma prefeitura, ou um Governo de Estado, ou o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Senador, sempre muito bem colocadas as suas exposições.

Realmente, é necessário que o Governo Federal parta para uma ação mais efetiva. Infelizmente, não é isso que nós temos observado. Basta ter vontade, e o senhor inspira a gente com essa sua preocupação, que também é minha, que eu tenho certeza de que é do Senador Jaques Wagner.

Infelizmente, nós passamos por um momento muito delicado na área ambiental, em todas as áreas, mas na área ambiental principalmente.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara 70, de 2018, com Emenda nº 1-CTFC/CMA.

A matéria vai ao Plenário.

Passamos para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 3480, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para que a proteção ao patrimônio turístico e paisagístico seja verificada na outorga de recursos hídricos para aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

Observações: *1. A matéria vai à CDR, em decisão terminativa.*

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar para a leitura do seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. que me dê oportunidade para que eu possa retirar para rediscutir isso com o Senador Rodrigo Pacheco e também com outros técnicos para que eu possa ter um relatório mais seguro do que o que eu posso apresentar hoje. Depois de revê-lo e de conversar com o Senador Rodrigo Pacheco, peço a V. Exa. que possa pautá-lo e nós leremos o relatório para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – A matéria está retirada de pauta.

Passo agora à deliberação do item extrapauta de minha autoria, Requerimento nº 81, de 2019. Procedo à leitura.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 81, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, sobre o tema "O Estado de Direito Ambiental: Realidade e Perspectivas no Brasil e na Alemanha" e propõe que seja convidado como expositor para o Seminário, além dos relacionados no Req nº 69/2019-CRE, o Sr. Luiz Gylvan Meira Filho

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), sobre o tema – aspas – "O Estado de Direito Ambiental: Realidade e Perspectivas no Brasil e na Alemanha" – fecha aspas – e propõe que seja convidado como expositor para o Seminário, além dos relacionados no Requerimento nº 69/2019-CRE, o Sr. Luiz Gylvan Meira Filho, Pesquisador Titular no Instituto Tecnológico Vale, Pesquisador Visitante do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo e colaborador voluntário da avaliação da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, realizada pela Comissão de Meio Ambiente ao longo de 2019.

Em votação o requerimento apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Aprovado o requerimento.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Com a palavra o Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu estou aqui com um requerimento do nobre Senador Luis Carlos Heinze, que não está presente, e eu vou subscrevê-lo para que V. Exa. possa colocá-lo em votação. Passo-o às mãos de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Passamos a deliberar sobre o item extrapauta, não terminativo, Requerimento nº 80, de 2019-CMA.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 80, DE 2019

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado

Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 61/2019 - CMA, com o objetivo de instruir o PLS 168/2018, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica, seja incluído o convidado Wilder Morais - Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do

Estado de Goiás e ex-Senador da República.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) e outros

Requerimento subscrito pelo Senador Otto Alencar.

Com a palavra o autor para a leitura.

Eu posso proceder à leitura, se for o caso, por economia?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 61/2019 – CMA, com o objetivo de instruir o PLS 168/2018, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica, seja incluído o seguinte convidado: Sr. Wilder Morais - Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás e ex-Senador da República.

Em votação o requerimento apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente reunião.

Agradeço as presenças do Senador Jaques Wagner e do Senador Otto Alencar.

Obrigado pela paciência de todos os colaboradores e da equipe da CMA.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Só para explicar que eu pensei que, havendo o Congresso, não haveria a nossa reunião e por isso eu não vim. Mas, quando eu vi que o Senador Otto Alencar estava lendo o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório, eu tinha que vir aqui para prestigiar o conterrâneo e, ao mesmo tempo, ver se não ele falava nada de errado contra mim. (*Risos.*)

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Não, não... Absolutamente! Nunca!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – O.k.

(*Iniciada às 14 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE (55ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (73ª REUNIÃO), EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e nove minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúnem-se a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Fabiano Contarato, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Acir Gurgacz, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Rodrigo Cunha, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Paulo Paim e Antonio Anastasia. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro, Luis Carlos Heinze, Lasier Martins, Styvenson Valentim, Leila Barros, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Telmário Mota, Lucas Barreto e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 61/2019 - CMA, de autoria Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), REQ 73/2019 - CMA, de autoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), REQ 75/2019 - CMA, de autoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), REQ 132/2019 - CCJ, de autoria Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), e PLS 168/2018, de autoria Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). **Finalidade:** Audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de instruir o PLS 168/2018, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica. **Participantes:** Sr. Ricardo Frederico de Melo Arantes, Coordenador-Geral de Engenharia e Arquitetura (representante de: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA); Sr. Altamiro Mendes, Gerente de Desenvolvimento de Áreas Mineradas da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás (representante de: Wilder Pedro de Morais, Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás); Sr. Maurício Guetta, Consultor Jurídico (representante de: Instituto Socioambiental - ISA). Sr. Leonardo Papp, Consultor Ambiental (representante de: Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente Eventual das Comissões de Meio Ambiente e de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/11/26

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Boa tarde!

Havendo número regimental, declaro aberta a 55ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente e a 73ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PLS 168, de 2018, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica, em atenção ao Requerimento nº 132, de 2019, da CCJ, e aos Requerimentos nºs 61, 73 e 75, de 2019, da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

A matéria, de autoria do Senador Acir Gurgacz, está em análise na CCJ, sob a relatoria deste amigo de vocês aqui, Senador Sérgio Petecão, e será analisada posteriormente na CMA, em decisão terminativa.

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e está aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800-612211.

A Secretaria trará à Mesa algumas perguntas para enriquecer este debate.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no e-Cidadania, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos nossos amigos expositores.

Nos termos da Instrução Normativa nº 9, de 2017, a Secretaria solicitará a degravação da presente reunião, para que as notas taquigráficas sejam anexadas à respectiva ata, de modo a facilitar a instrução da matéria objeto desta audiência de instrução.

Na exposição inicial, cada orador usará da palavra por 15 minutos e, antes de encerrarmos, se o tempo permitir, poderá apresentar suas considerações finais em 5 minutos. A palavra será concedida aos Senadores inscritos, para fazerem suas perguntas ou comentários, por 5 minutos após as exposições iniciais.

Convido para compor a nossa Mesa o Sr. Ricardo Frederico de Melo Arantes, Coordenador-Geral de Engenharia e Arquitetura da Fundação Nacional de Saúde, a nossa querida Funasa.

Ricardo, eu já lhe agradeço pela presença. Obrigado, amigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero convidar também o Sr. Altamiro Mendes, Gerente de Desenvolvimento de Áreas Mineradas da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás. Ele está aqui representando o nosso querido amigo Senador Wilder Morais, que, infelizmente, não pôde estar aqui presente.

Eu queria lhe agradecer pela sua presença.

O SR. ALTAMIRO MENDES (*Fora do microfone*.) – Ele mandou um abraço para o amigo Sérgio Petecão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado.

O SR. ALTAMIRO MENDES (*Fora do microfone*.) – Ele está em viagem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Ele me falou.

Convido o Sr. Maurício Guetta, Consultor Jurídico do Instituto Socioambiental (ISA). (*Pausa.*)

Obrigado, irmão.

Convido o Sr. Leonardo Papp, Consultor Ambiental da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Obrigado, amigo.

Foram também convidados a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), o representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Greenpeace e o Sr. André Lima, Diretor Executivo do Instituto Democracia e Sustentabilidade.

Já vamos dar início à nossa audiência.

Com a palavra o Sr. Ricardo Arantes.

Só lembro que o seu tempo é de 15 minutos.

O SR. RICARDO FREDERICO DE MELO ARANTES (Para expor.) – Boa tarde!

A ideia que nós temos aqui é a de apresentar um pouco daquilo que a Funasa conseguiu visualizar dentro do PLS 168 diante daquele trabalho que nós temos no dia a dia. No primeiro momento, eu queria apresentar para vocês alguns dados referentes à instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mostramos, em primeiro lugar, qual é a missão da Funasa. A Funasa é um órgão ligado ao Ministério da Saúde que tem como missão promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Ela possui duas diretorias finalísticas, que é a Diretora do Departamento de Saúde Pública e a Diretoria de Saúde Ambiental.

Como missão para o futuro, até 2030, a Funasa, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no País. Nós vamos falar, um pouco mais na frente, com relação à Agenda 2030.

O público-alvo da Funasa são basicamente os Municípios com até 50 mil habitantes – hoje em dia, seriam praticamente 5 mil Municípios no País –, trabalhando nas áreas urbanas. E, com relação ao saneamento rural, em todos os Municípios do País a Funasa tem a possibilidade de atuação, trabalhando a parte do saneamento rural. Inclusive, lançaremos agora o Programa Nacional de Saneamento Rural, de que vamos falar um pouco mais à frente.

Nós fizemos questão de frisar os compromissos que o Governo Federal tem, principalmente na questão da Agenda 2030. Temos tido algumas reuniões com o Tribunal de Contas da União, e uma das coisas que ele vem frisando – e vem solicitando informações – é que a gente possa demonstrar como é que a Funasa pode contribuir e tem contribuído para as ações naquilo em que nós fomos signatários na Agenda 2030, praticamente os ODS.

Ali listamos os objetivos. Nós temos a possibilidade de apresentação dos nossos resultados, principalmente no que respeita ao item 6.1, em que nós dissemos: "Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos". Mas nós temos aí um problema que, na verdade, o Governo Federal precisa discutir, e a gente já vem trabalhando nisso. É que nós temos também o Plansab. Nós temos uma meta prevista para 2033, enquanto, no ODS, temos uma meta muito mais ousada – e o País é signatário –, que seria a do acesso universal à água e também a da parte de esgotamento sanitário.

Então, como eu disse, na Lei 11.445, do Plansab, nós temos basicamente três eixos: o saneamento básico urbano, no qual a Funasa participa com ações na parte de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de resíduos e de drenagem, basicamente nas áreas endêmicas de malária; o saneamento rural, que é outro eixo do Plansab, no qual a Funasa é responsável pela elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural, que, como eu disse, está sendo lançado pelo Governo Federal; e o saneamento estruturante, que seria a parte de apoio à gestão, que podemos citar um pouco mais à frente também.

O saneamento rural é um outro eixo do Plansab, no qual a Funasa é responsável pela elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural, que, como eu disse, está sendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lançado pelo Governo Federal. E o saneamento estruturante seria a parte de apoio à gestão, que podemos citar um pouco mais à frente também.

Para se ter uma ideia, nós demonstramos aí os Municípios com população de até 50 mil habitantes. Como eu disse, basicamente, dos 5,6 mil Municípios que nós temos, em 5 mil – isso logicamente com o último Censo, de 2010 – a Funasa teria participação nas áreas urbanas desses Municípios.

Nesse quadro nós apresentamos, basicamente, de 2002 para cá, quais os Municípios que já tiveram minimamente uma ação atendida pela Funasa. Isso é para demonstrar um pouco da capilaridade que a Funasa tem. A Funasa é um órgão que tem superintendência estadual em todos os Estados. Os que estão em amarelo são os Municípios que não tiveram nenhuma ação atendida ainda pela Funasa, enquanto os demais, mesmo aqueles que têm uma população acima de 50 mil habitantes, têm alguma ação da Funasa, como eu disse – temos Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, que é uma outra ação que nós temos; temos a questão do apoio à gestão para os Municípios menores –, demonstrando a capilaridade de atuação da Funasa no Território nacional.

Aí mostramos também, só com a ação de abastecimento de água, onde a Funasa tem minimamente alguma ação atendida no País: são 1.926 Municípios que já foram atendidos com alguma ação de abastecimento de água pela Funasa.

Com esgoto: 1.063 Municípios atendidos nesse período.

Com resíduos: 1.033 Municípios.

Estou passando os eslaides rapidamente, só para vocês terem ideia.

Na área rural: 1.253 Municípios. Esse na verdade talvez seja o nosso maior objetivo e o nosso maior desafio atualmente. Com o lançamento do Programa Nacional de Saneamento Rural, nós temos a perspectiva de uma apresentação de resultados num horizonte de 20 anos – isso será lançado em breve, como já disse. E aí o nosso objetivo é que não só a Funasa... Logicamente, a Funasa está à frente na elaboração desse programa, mas a ideia é que os demais atores participem da atuação nesse campo, que é de imensa responsabilidade do Governo Federal, logicamente também com os Estados, os Municípios, a iniciativa privada, todos eles participando. Esse talvez seja o nosso maior objetivo e o nosso maior desafio nesse próximo período.

MSD é uma ação que quem conhece um pouco da Funasa conhece. Basicamente, são mais conhecidos como aqueles banheiros que nós executamos em boa parte na área rural, mas também atendemos nas zonas urbanas. Então, são aqueles banheiros, mas há várias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outras ações em que nós podemos atender: a própria cisterna é considerada uma Melhoria Sanitária Domiciliar; um filtro doméstico é uma Melhoria Sanitária Domiciliar. Então, essa é uma ação que tem também um grande apelo social. Dá para se ver que nós temos 2.596 Municípios já com ações de MSD.

MHCDC é Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas. Logicamente, essas são áreas endêmicas, então a atuação é menor exatamente porque ela é em função da incidência da doença de Chagas. E não deixa de ser um grande quantitativo, afinal há 833 Municípios atendidos com essa ação.

No que a Funasa, em termos de Governo Federal, trabalha? Dentro do PPA, nós temos hoje três programas de Governo: Fortalecimento do SUS; logicamente, Saneamento Básico, na ação do Programa 2068, que talvez seja o de maior reconhecimento que nós temos; e, na parte de Qualidade Ambiental, temos a questão de controle da qualidade da água, uma das ações que é ligada ao Departamento de Saúde Ambiental. E as subfunções, como falei anteriormente, são: Saneamento Básico Rural, que é o nosso grande desafio; Saneamento Básico Urbano, de cuja coordenação, inclusive, eu estou à frente; e Preservação e Conservação Ambiental ligada a essa parte da qualidade ambiental.

Quais são as ações que aqui nós demonstramos? Com relação ao foco da apresentação, com relação a licenciamento, quais as ações que a Funasa tem que demandam a iniciativa e a presença do licenciamento? São basicamente: implantação e ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água nas áreas urbanas, que é a ação 10GD; a 10GE, que é a parte de esgotamento sanitário, cujo quadro já apresentei; na parte de manejo de resíduos sólidos, na 10GG; na parte de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas – como eu disse, essa tem um foco muito maior nas áreas endêmicas de malária –; a implantação, na 7656, que é o saneamento rural... Logicamente, isso depende do ordenamento jurídico estadual basicamente. Algumas ações na área de saneamento rural necessitam de licenciamento, e é uma das propostas que nós temos a apresentar aqui nesta audiência. E também uma outra ação que nós temos de cunho social seria a implementação do projeto de coleta e reciclagem de materiais para catadores. Dependendo do Estado, essa ação normalmente é dispensada de licenciamento, mas existe também, dependendo do porte da proposta apresentada, a necessidade do licenciamento da estação.

E temos as outras ações, como já falei, como a da doença de Chagas, que na verdade não precisam do licenciamento ambiental. O apoio à gestão, que é uma parte do saneamento estruturante, é muito mais um apoio que nós damos às autarquias municipais, às entidades que trabalham com o setor de saneamento, para que elas possam se estruturar, em questão tarifária, de perdas de água... A gente vem trabalhando no sentido de poder dar um enfoque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maior a essa ação no setor de saneamento. E as Melhorias Sanitárias Domiciliares também, por serem pontuais, não necessitam e são liberadas do licenciamento ambiental.

Nesse quadro a gente demonstra, por faixas de população, onde a Funasa já tem no mínimo uma ação implementada. Para vocês terem uma ideia: dos Municípios de 1 a 5 mil habitantes, 69% já tiveram alguma ação por parte da Funasa; de 5 mil a 10 mil, 78%... Por fim, a gente tem uma ideia ali: dos 5.567, 4.214 já tiveram alguma ação pela Funasa. Nós fizemos isso só para dar uma ideia de, pelo porte populacional, o que nós já tivemos atendido.

Esse daí demonstra o quantitativo de empreendimentos que nós tivemos já implementados nesse período, desde 2012 a 2018, que foi quando nós tivemos o nosso sistema próprio de acompanhamento de convênios. Como eu disse, em MSD, pelo enfoque que nós tivemos, houve 4.963 empreendimentos nesse período, porque é uma ação em que nós temos um déficit muito grande e que, inclusive, está lá nos ODS. Ainda hoje temos um grande quantitativo de pessoas que defecam a céu aberto, e essa é uma ação em que nós temos uma implementação no sentido de diminuir esse tipo de ocorrência.

E ali nós demonstramos o que demanda licenciamento ambiental, como já apresentei, que basicamente seria o maior quantitativo de empreendimentos que nós temos. Todos eles necessitam de licenciamento ambiental. A liberação de parcelas só existe na Funasa quando da apresentação da licença de instalação. Então, quando nós fazemos o levantamento de quais são os maiores gargalos na aprovação dos projetos da Funasa, um deles, sem dúvida alguma, é a questão do licenciamento ambiental.

Temos aí que, dos instrumentos celebrados, dos 15.549, 9.453 já se encontram concluídos, cerca de 61% em quantitativo. Contudo, em valores, isso equivale a dizer que, em 39% daquilo que já foi empenhado, nós já tivemos as obras concluídas. Em execução: nós temos cerca de 32% ainda das obras em execução, considerando valores.

Com relação ao projeto de lei, como eu disse, a discussão que houve foi no sentido de identificar o que a Funasa poderia propor e em que poderia trazer benefícios, dando celeridade logicamente às ações sob responsabilidade da Funasa.

Então, algumas sugestões foram apresentadas. No texto foi citada a questão do licenciamento simplificado, bifásico e trifásico, contudo, não houve ainda... Deveria ser apresentado anteriormente qual o conceito disso aí para um melhor entendimento por parte da população. Uma ação que é ligada diretamente à instituição é a do art. 7º, a definição de licença urbanística, que não foi citada. Isso, de certa forma, diz respeito diretamente à Funasa, porque o inciso III e o inciso IV são exatamente as ações em que nós temos o maior quantitativo de empreendimentos que ainda não receberam a questão do licenciamento, que são na parte de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

abastecimento de água e na parte de esgotamento sanitário. Inclusive, na questão do esgotamento sanitário, a nossa proposição é que seja colocada a questão da destinação final, porque ela trata apenas da questão de coleta, transporte e tratamento dos efluentes sanitários, contudo a destinação final, que é aquela que teria uma necessidade maior inclusive de licenciamento, não ficou tratada no texto.

Isso aí seria muito mais para um nível de discussão mesmo. Seria importante que a Abema estivesse presente, mas infelizmente vemos que aqui não está. O art. 9º diz que "a autoridade licenciadora deverá, motivadamente, estabelecer condições especiais no processo de licenciamento", e isso eu acho que precisa de uma discussão maior, principalmente com os órgãos que trabalham com a questão de licenciamento, em virtude de vários outros fatores, inclusive o da precariedade de pessoal em alguns órgãos estaduais, que dificulta muito a questão da celeridade na apresentação das licenças. Inclusive, um fato que a Funasa parabeniza na questão da apresentação dessa proposta é que, através do projeto de lei, é definido um prazo. Isso é importante, porque existem projetos na Funasa que passam dois anos, três anos apenas precisando da questão do licenciamento ambiental, e os órgãos estaduais terminam ainda não apresentando, não liberando o licenciamento ambiental.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FREDERICO DE MELO ARANTES (Para expor.) – Já estou fechando.

Então, acho que essa proposta de definição de prazos para que o órgão licenciador apresente os resultados àquele que solicitar a licença é algo interessante, é de bom grado.

Principalmente, para a Funasa, quanto aos entraves do licenciamento ambiental, o que nós vemos hoje é isto: a falta de padronização das licenças entre os entes federados. A Resolução do Conama 377 já definia a questão do licenciamento ambiental na parte de esgoto; definia alguns padrões que poderiam simplificar inclusive o licenciamento ambiental com a fase única. Então, esta é uma das ações que a gente acredita que, para a questão do saneamento rural, vai trazer muito benefício para a instituição: serem definidos alguns padrões mínimos para que empreendimentos desse porte já possam ter a licença simplificada e possam ter acelerada a aprovação dos projetos.

Por fim, quanto à questão da avaliação ambiental estratégica, entendemos que precisa haver um pouco mais de discussão sobre a instituição dessa avaliação, visto que ainda é algo incipiente dentro da estrutura de Governo que nós temos ainda apresentada. É preciso discutir um pouco mais, para poder talvez ser apresentado através de um outro projeto. É preciso haver um pouco mais discussão. Isso é mais uma questão propositiva para a gente tentar discutir aqui a respeito desse item.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Basicamente, seria essa a nossa apresentação.

Estamos ao dispor da Comissão para eventuais dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

Nós agradecemos a participação do Sr. Ricardo Arantes.

Já também faço aqui um registro especial, da presença do nosso amigo, Senador do meu vizinho Estado de Rondônia e que é o autor do projeto, o Senador Acir Gurgacz.

Seja bem-vindo e obrigado pela sua presença!

Dando continuidade à nossa audiência, agora nós vamos passar a palavra ao Sr. Altamiro Mendes, que é Gerente de Desenvolvimento de Áreas Mineradas da Secretaria de Indústria e Comércio do nosso querido Estado de Goiás.

Altamiro, você.

O SR. ALTAMIRO MENDES (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, eu quero agradecer aqui à Comissão em nome do Senador Wilder Morais, que durante oito anos esteve aqui junto, nesta Casa, trabalhando em prol principalmente do empreendedorismo. E essa é a mensagem que eu trago aqui.

Parabéns ao Senador Assis...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Acir.

O SR. ALTAMIRO MENDES (Para expor.) – ... Acir pela iniciativa; e ao Senador Petecão, aqui presidindo esta Comissão.

Tivemos a oportunidade de estar juntos, há pouco mais de um ano, quando da instalação da Subcomissão de Mineração da Comissão de Infraestrutura, quando o senhor estava presente, e naquele momento foi dada uma guinada para que o marco regulatório da mineração tivesse o caminho que teve, para a gente poder ter investimentos no País. E eu espero que hoje, Senador Acir, a gente faça o mesmo, porque eu entendo que o problema do licenciamento – eu posso usar este nome, o problema do licenciamento – é de uma importância vital para o momento que a gente vive hoje.

É muito bom estar presente aqui o representante da Funasa; o nosso amigo Maurício, do Instituto Socioambiental; e o representante das cooperativas. No meu Estado, o papel das cooperativas é muito importante, principalmente quando nós falamos de empreendedorismo; principalmente quando nós falamos de que, para o País, no momento em que está, dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

guinada que nós estamos dando hoje, principalmente para a geração de emprego, é fundamental que o empreendedor seja valorizado, é fundamental que o empreendedorismo seja facilitado, e esse papel só é possível a partir de regras claras de segurança jurídica.

Eu entendo que o licenciamento ambiental é um dos primeiros passos nessa direção. Nenhum país do mundo consegue construir empresas grandes se não permitir e facilitar que os empreendedores as iniciem pequenas. Se nós não tivermos a capacidade de ter um arcabouço jurídico para permitir que os pequenos empreendedores tenham o seu caminho facilitado, nós não teremos empresas grandes para competir no mercado internacional. Isso é de fundamental importância.

Eu trago aqui duas visões. A primeira é representando diretamente o Secretário de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás, Senador Wilder Morais. Quando nós chegamos, no início do ano, ao Governo do Estado de Goiás, encontramos aquilo que nós podemos chamar de um caos do licenciamento. Goiás teve a iniciativa de, a partir daí, seguir construindo um arcabouço jurídico, que é o que V. Exa., Acir, colocou aqui: a proposta que Goiás encaminha basicamente tem uma convergência muito grande com o que nós temos nesse PLS. E isso tem um motivo muito claro, porque, se nós não conseguirmos destravar... No nosso caso, no caso de Goiás, nós estamos falando de mais de 4 mil processos de licenciamento que, por insegurança jurídica, por uma questão da falta de um processo jurídico que possibilite ao empreendedor e ao Estado dar as seguranças, nós estamos hoje impossibilitados de investir mais de R$10 bilhões. Isso num Estado como o nosso, que depende de investimentos, que depende de empreendedores do agronegócio, do setor mineral, do setor de turismo. Sem esta clareza jurídica, nós não conseguiremos avançar.

É lógico que a gente encontra centenas de resoluções, portarias, e isso gera uma insegurança jurídica. Por quê? Porque falta, em nível federal, Senador Acir, um ordenamento base para, a partir daí, os Estados da Federação poderem ter um norte e caminhar de uma forma convergente. Goiás caminha nessa direção. Estamos buscando, dentro ainda de 2019, concluir o arcabouço jurídico que permitirá sairmos, digamos assim, deste problema que nós temos no momento. Isso não é uma prerrogativa de Goiás, isso é uma situação que acontece hoje em vários Estados. Goiás está dando passos. Nós já estamos com um projeto de lei estadual de ordenamento do licenciamento, então nós trazemos aqui a nossa experiência de como nós estamos lidando, convergindo com este processo.

Então, parabéns pela iniciativa do Senador. Parabéns para o Senador Petecão, para a Comissão. Que o Senado, a Casa das Leis possa, a partir daí, trazer um ordenamento jurídico dentro do novo formato que se desenha para o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir daí, hoje, nós construímos, no Estado de Goiás, um cenário para os próximos quatro, cinco anos, pelo qual permitiremos, com um novo arcabouço, a atração de investimentos que possam levar o Estado a um novo patamar, tanto do agronegócio quanto dos outros setores de base da nossa economia: primeiro, o agronegócio; segundo, a mineração; terceiro, o turismo. Mas sempre com o pensamento em uma mineração sustentável.

Eu tive o privilégio, Senador, de trabalhar com projetos no seu Estado, o Estado de Rondônia, onde nós observamos que há uma sensibilidade ambiental muito forte e é possível se trabalhar vários setores de forma conjunta.

Então, é este o momento que eu diria que é o mais importante em que nós poderíamos estar na CCJ, na Comissão de Meio Ambiente, a partir de uma iniciativa de um ordenamento jurídico federal por meio do qual possam os Estados se adequarem para promover a atração de investimentos e que nós possamos virar uma página, facilitando o empreendedorismo do pequeno e microempreendedor.

Se eu for dar um exemplo do meu setor, o setor mineral, veremos que nós não temos, no Brasil, nenhuma empresa que nasceu pequena e se tornou grande. As grandes empresas brasileiras já nasceram grandes através do papel do Estado. No mundo inteiro, porém, a realidade é outra: as empresas nascem pequenas através de pequenos empreendedores e aí se tornam grandes para a geração de emprego e renda.

Então, nós precisamos ter essa capacidade de construir um arcabouço jurídico que facilite o empreendedorismo, que facilite para o pequeno, seja na indústria, seja através dos parques tecnológicos, seja no agronegócio, seja na mineração. Então, sempre o ordenamento jurídico... E, aí, o licenciamento é fundamental para que as regras estejam claras para que cada empreendedor, no momento em que ele tomar a decisão, em que ele tiver um sonho, em que ele tiver uma ideia e que ele buscar fazer um empreendimento, consiga ter o seu licenciamento ou ter a sua declaração de dispensa de licenciamento antes que a ideia morra dentro desse processo de transformação do século XXI.

Não adianta um licenciamento que leva quatro anos. Nós temos três mil processos que têm quatro anos e muitos deles, hoje, são economicamente inviáveis em função das mudanças econômicas. Então, nós temos de ter a ousadia de construir um arcabouço jurídico que permita ao País e ao empreendedor desenvolverem as suas potencialidades no processo de transformação do século XXI.

Temos de fazer uma lei para os que virão. Temos de construir um arcabouço jurídico para o empreendedorismo. Esse, o grande desafio, hoje, do nosso Senador Wilder Morais à frente da indústria e comércio, que é levar aos 246 Municípios iniciativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi construído agora um conceito – e já está em campo – que a gente chama de Goiás Empreendedor, que é levar crédito, levar as condições para que, em cada Município, possa o pequeno empreendedor construir os seus sonhos e desenvolver. Mas, para isso, nós precisamos de ordenamento jurídico.

À equipe técnica cabe definir as regras; ao empreendedor cabe definir o risco que ele pode correr se as regras estão claras. Assim, nós teremos condições de construir uma sociedade baseada no empreendedorismo, com menos Estado pai e mais cidadão empreendedor. Então, é simplificar o processo, como está claro no PLS, sem perder a qualidade; aumentar a responsabilidade do empreendedor e, lógico, com o aumento da punição.

Acho que hoje a nossa sociedade tem a maturidade necessária para poder caminhar com suas próprias pernas e com o papel do Estado sendo o menor possível, principalmente o papel de ordenar e o papel de fiscalizar. Mas que o empreendedor possa desenvolver o seu trabalho. Essa é uma convergência.

Nós hoje estamos com dois projetos da Secretaria de Meio Ambiente, capitaneada pela Dra. Andrea Vulcanis, que é conceituadíssima no setor, e a Assembleia Legislativa também. Então, há um movimento de consciência de toda a sociedade goiana, dos empreendedores, do Estado, dos legisladores, de que é preciso fazer algo e urgente.

Parabéns, Senador, pela sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Agradecemos a participação do Sr. Altamiro Mendes e convidamos, para fazer uso da palavra, o Sr. Maurício Guetta, Consultor Jurídico do Instituto Socioambiental (ISA).

Maurício.

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – Obrigado, Exmo. Sr. Sérgio Petecão.

Senador Acir Gurgacz, é uma honra, uma alegria poder contribuir com o processo legislativo, com a compreensão dessa matéria.

O licenciamento ambiental é o instrumento mais importante da Política Nacional do Meio Ambiente, em vigor no Brasil nacionalmente deste 1981 e, em alguns Estados, desde a década de 70. E também é o mais complexo. O Senador Acir, autor do projeto, sabe da complexidade desse tema, debruçou-se sobre os diversos aspectos. Mas, acima de tudo, Senador Petecão, o licenciamento é um tema técnico e procedimental. Nós estamos falando de Código Florestal, estamos falando de poluição das águas, estamos falando de tudo isso ao mesmo tempo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

através do controle dos impactos ambientais a partir de um instrumento que tem algumas finalidades fundamentais e, inclusive, tem previsão constitucional.

E é nesse sentido, Senador, que nós do ISA já há muito tempo temos promovido diálogos com os diversos setores – não é, Leonardo? – para tentar buscar consensos nessa matéria. A gente entende que é importante, sim, um novo marco legal nacional em relação ao licenciamento ambiental, apesar de ter a plena consciência de que uma nova lei não resolverá sozinha, Secretário Altamiro, os problemas do licenciamento. Sabemos que um dos principais problemas é justamente a falta de recursos humanos e institucionais dos órgãos ambientais, isso nas diversas esferas dos entes federativos. Então, é preciso avançar em direção a uma nova lei.

Alguns objetivos, Senador Acir, em relação a uma nova lei geral do licenciamento, se me permite, além, é claro, de garantir a prevenção de danos e desastres ambientais, como Brumadinho e outros: garantir a celeridade no licenciamento ambiental sem abrir mão dos padrões de preservação; garantir a segurança jurídica de empreendimentos, mas também em relação às instituições que atuam no licenciamento, como órgãos ambientais, Ministério Público, Defensoria, OAB, etc., e as populações impactadas, é claro; reduzir os conflitos entre empreendimentos e populações afetadas. Com a redução dos conflitos, gera-se mais um objetivo da nova lei, que seria a redução da judicialização. O licenciamento – o Leonardo sabe – é o principal tema ambiental judicializado no País. Grande parte das ações civis públicas que estão paradas na Justiça hoje versam sobre licenciamento ambiental. Quando se reduzem os conflitos, Senador Acir, Senador Petecão, quando o licenciamento consegue atingir esse objetivo de redução de conflitos, ele consegue atingir também um outro objetivo, que é a redução da judicialização e a garantia, Secretário Altamiro, da segurança jurídica para a economia brasileira.

Por fim, o último objetivo seria garantir certo grau de padronização. A própria CNI tem relatórios dando conta de milhares de normas nos Estados, Municípios. Então, uma nova lei viria com esse intuito de ter um mínimo de padronização nacional, claro, respeitadas as peculiaridades regionais.

Foi nesse sentido, Senador Petecão, que, em 2015, no dia 5 de novembro de 2015, nós, do ISA, junto com o Ministério Público Federal e diversos setores econômicos e sociais, promovemos um seminário sobre licenciamento. Ouvimos todos os setores. Infelizmente, eu presidia a mesa final de encerramento do evento, quando ocorreu o desastre de Mariana naquela oportunidade, justamente por uma falha do licenciamento ambiental, principalmente do monitoramento da licença e do empreendimento. Então, a fase do pós-licença também é bastante relevante, Senador Acir, e se me permite faço uma sugestão de inclusão exatamente desse tema. Desde logo faço aqui a minha sugestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero recordar ainda que há farta experiência prática sobre o licenciamento no País. São mais de 40 anos de aplicação do instrumento. O tema, como eu disse, está previsto na Constituição em uma série de normas. Além disso, há decisões do Supremo, que eu comentarei brevemente aqui. Depois, posso aprofundar isso, Senador. Há decisões do Supremo que devem ser consideradas justamente para impedir qualquer insegurança jurídica. Vamos tentar caminhar nesse sentido. Tudo isso deve ser considerado.

E fica também uma outra sugestão, Senador Petecão. Nós participamos ativamente do processo de debate desse tema na Câmara dos Deputados no Projeto de Lei 3729, de 2004. O Coordenador do GT, Deputado Kim Kataguiri, promoveu dez audiências públicas. Para vocês terem uma ideia dos diversos setores: a comunidade científica, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB, órgãos ambientais que não estão presentes aqui, servidores da área de licenciamento, técnicos especialistas no tema, sociedade civil, populações impactadas, setores econômicos diversos.

Acredito que, para que o Senado possa avançar com essa matéria, eventualmente, também podemos avançar com debates, ouvindo os diversos setores e construindo o consenso para que o projeto possa ser levado ao Plenário o mais rapidamente possível.

Fica, então, essa sugestão de realização de novos debates públicos, e fico à disposição para auxiliar nesse ponto.

É claro que, como eu disse, o tema é altamente complexo e, então, eu não teria a possibilidade de abordar todos os temas aqui em 15 minutos. Tentarei ser o mais conciso possível, elencarei alguns dos temas que entendo como principais e fico também à disposição para apresentar um parecer detalhado com as nossas sugestões e contribuições.

Em primeiro lugar, em relação à definição da área de influência do empreendimento, Senador Acir. Esse é o coração do licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental versa sobre impacto ambiental. Então, o que é a área de influência dos impactos ambientais? Acredito que aqui o projeto de lei mereceria um pequeno ajuste. Quando há a definição da área de influência, restringe-se para os impactos considerados diretos, excluindo, portanto, os chamados impactos indiretos. Mas isso parece um mero detalhe diante de tamanha repercussão desse instrumento. Na realidade, não é. Vou dar alguns exemplos do que seriam impactos indiretos. E, muitas vezes, Senador Petecão, os impactos indiretos são mais importantes do que os diretos, são mais relevantes, do ponto de vista do impacto, do que os impactos diretos.

Vamos começar pelo desmatamento da Amazônia. Há dois Senadores aqui da Amazônia que conhecem muito bem esse tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Noventa e cinco por cento do desmatamento da Amazônia acontece em um raio de 5,5km das estradas. Então, quando há a construção de uma rodovia, a sua melhoria, a sua modernização ou ampliação, um dos principais impactos dessa rodovia, que o licenciamento tenta evitar – essa é uma das funções dele –, é justamente o desmatamento ilegal, a grilagem de terras, enfim, o crime ambiental. Caso os impactos indiretos sejam excluídos do licenciamento ambiental, esse impacto do desmatamento ilegal na Amazônia, queimadas e grilagem, simplesmente deixarão de ser endereçados adequadamente no processo de licenciamento. Então, esse é um exemplo prático.

Outro exemplo, Senador Petecão, é o dos grandes empreendimentos de infraestrutura. Em geral, os impactos sociais que decorrem de uma obra, como uma hidrelétrica como Belo Monte, que foi instalada em Altamira e que gerou, praticamente, o incremento populacional no dobro da população que havia antes, é que os serviços de saúde, educação, segurança pública, saneamento básico – aqui, o pessoal da Funasa –, todos os serviços sociais acabam ficando abaixo da possibilidade de atendimento para essa população que dobrou de tamanho. Esse é o impacto considerado indireto. Então, esse impacto indireto, caso excluído do licenciamento, passaria do empreendedor, que é quem dá causa àquele impacto, ao Poder Público, onerando indevidamente o Poder Público, portanto, a população brasileira em relação a esses impactos. Então, nossa sugestão, Senador Petecão, Relator da matéria, e Senador Acir Gurgacz, autor do projeto, é a inclusão também dos impactos indiretos nesse tema.

Em relação às dispensas de licenciamento, aqui faço um alerta em relação a duas decisões do Supremo Tribunal Federal, adotadas em ação direta de inconstitucionalidade, de forma unânime, pelos Ministros do Supremo. Segundo o Supremo, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.312, de 2018, do Tocantins, recentíssima, que confirmou o entendimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.086, de 2001, esta mais antiga, ambas com decisão unânime do Supremo em Plenário, considera o Supremo que, se a atividade causa impacto socioambiental, ela deve ser objeto de licenciamento. Se houver a dispensa de licenciamento para atividades potencialmente impactantes, essa dispensa é inconstitucional. Esse é o entendimento do Supremo em relação à matéria.

É claro, Secretário Altamiro, que empreendimentos com menor potencial de impacto devem ter um grau menos rigoroso de licenciamento, um licenciamento mais célere, um licenciamento simplificado, com um estudo muito mais enxuto e diminuto, ao contrário dos grandes empreendimentos de infraestrutura, que promovem significativos impactos. Por isso a Constituição Federal, no art. 225, §1º, inciso IV, determina um estudo mais completo e complexo, que é o EIA/Rima e o procedimento trifásico. Então é preciso guardar determinado grau de proporcionalidade entre os empreendimentos, conforme o seu grau de impacto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Chamo a atenção também para o critério da localização do empreendimento, que está ausente no relatório inicial da matéria. Senador Acir, fica também a sugestão, com o Senador Relator da matéria na CCJ, para incluir o critério da localização. Um mesmo empreendimento, quando implantado dentro de área urbana já consolidada, certamente terá impactos diferentes se instalado em algum local sensível ambientalmente, como o Pantanal, alguma região de recarga de aquíferos, alguma região considerada como prioritária para a conservação da biodiversidade, terras indígenas, enfim. De fato, o critério da localização é fundamental. Inclusive, alguns empreendimentos que seriam mais complexos, quando instalados em áreas já antropizadas, poderiam ter o seu rigor de licenciamento simplificado. Da mesma forma, um empreendimento muito simples, se instalado numa área frágil ambientalmente, certamente será avaliado pelo licenciamento de uma forma mais rigorosa.

Vou dar um exemplo: a instalação de energia eólica, que é um anseio da população brasileira, a transição energética para uma energia limpa. A energia eólica é um anseio, mas, no Rio Grande do Sul, aconteceu um caso interessante, em que havia um empreendimento a ser instalado num sítio de reprodução, alimentação e descanso de rotas de aves migratórias ameaçadas de extinção. Esse empreendimento, quando instalado naquela região específica, passou a ter um grau de licenciamento maior; seria um licenciamento altamente simplificado, e passou a ter então que avaliar esse aspecto do impacto na fauna. Da mesma forma, se tivesse sido instalado numa região onde não houvesse esse problema, ele certamente seria licenciado de uma forma mais simplificada. Então essa questão da localização eu considero fundamental.

Na linha da padronização das normas pelos Estados e Municípios, resguardadas as peculiaridades regionais, evidentemente, aqui também é uma sugestão, Senador Petecão. A princípio, o texto, da forma como está redigido, não é claro no sentido de respeitar a regra constitucional da competência legislativa ambiental concorrente. O que significa isso, Senador Petecão? Há inúmeros julgados do Supremo sobre o caso. Vou citar a Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.030, de Santa Catarina, de 2017, um julgamento recente. Segundo o Supremo, em matéria ambiental, uma lei federal estabelece as normas gerais, como pretende aqui o projeto de lei. Estados, Municípios e o Distrito Federal devem resguardar respeito às normas gerais, podendo, claro, dispor sobre as suas peculiaridades regionais.

Então, se houvesse uma clareza um pouco maior nesse sentido, a gente poderia evitar essa proliferação de normas que acontece hoje no licenciamento, poderia avançar no sentido de ter um licenciamento mais seguro. O Secretário Altamiro mencionou isso, que a legislação federal vai inspirar os Estados, mas que não poderão dispor contra essa legislação federal. Se houver uma disposição nesse sentido, eu acredito que teríamos bastante êxito nessa padronização. Inclusive há uma previsão no projeto de que Estados e Municípios poderiam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dispensar atividades de licenciamento caso elas não estivessem colocadas na lista de empreendimentos licenciados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – Se não houver nenhuma regra para resguardar a normativa federal, é possível que, no Estado de Goiás, o Secretário Altamiro tenha um licenciamento rígido em relação a empreendimentos de mineração, mas, no Estado vizinho, poderá ser estabelecida uma normativa para dispensar de licenciamento esse mesmo empreendimento. Então, certamente, as atividades de mineração ou, enfim, outras atividades não terão o investimento necessário no seu Estado e terão em outro em que há mais facilidade.

E, por fim, já caminhando para a conclusão, Senador Petecão, se me permite um minuto a mais, também há outra sugestão bastante relevante na nossa visão, que é em relação às autoridades envolvidas. Uma das grandes dificuldades do licenciamento é a relação do Ibama ou dos órgãos estaduais e municipais que presidem o licenciamento com os demais órgãos com competências diversas: a Funai em relação aos indígenas; a Fundação Palmares ou, hoje, o Mapa em relação à comunidade quilombola; o ICMBio ou órgãos estaduais e municipais sobre unidades de conservação; o Iphan em relação ao patrimônio histórico cultural também, da sociedade brasileira. E faltou aqui a previsão do Ministério da Saúde, que é imprescindível nesse processo de avaliação dos impactos à saúde. Fica também uma sugestão aqui para inclusão no projeto.

O projeto, em primeiro lugar, diz que apenas quando houver terras indígenas homologadas ou territórios quilombolas titulados é que os órgãos Funai e Palmares serão acionados, mas, na realidade, há 120 terras indígenas em estudo, mas, além delas, Senador Acir, há 44 terras indígenas já delimitadas, com área delimitada pela Funai, 74 declaradas pelo Ministério da Justiça e uma série de outras já homologadas e registradas. Essas terras, que não chegaram à sua etapa de homologação ainda, existem formalmente, têm processo aberto na Funai, e algumas com reconhecimento do Ministério da Justiça. As comunidades, de fato, existem. Então, os impactos sobre essas comunidades devem ser mensurados, sob pena de um empreendedor deixar de realizar um estudo ambiental em relação a uma comunidade indígena que existe, e esse tema ser judicializado depois, ampliando, inclusive, o orçamento inicial da obra, podendo até inviabilizar esse empreendimento.

Então, como disse o Secretário Altamiro, é preciso que se tenha clareza, antecipadamente, em relação ao empreendedor para que ele possa mensurar os custos adequados. Se vier uma ação judicial do Ministério Público por uma comunidade indígena, como, por exemplo, Sawré Muybu, dos mundurukus, que ainda não chegou à fase de homologação... O empreendimento da hidrelétrica de São Luiz do Tapajós, onde houve a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negativa de licença em relação a ele, porque ele alagaria terra indígena, fato vedado pela Constituição, se aplicado da forma como se encontra aqui, este caso seria judicializado, e o empreendedor teria que enfrentar uma ação judicial, etc. e tal.

Enfim, é preciso fazer alguns aperfeiçoamentos no texto, se me permite, Senador Acir.

Também em relação ao patrimônio histórico e cultural, o Iphan recentemente emitiu um parecer. Recomendo a avaliação atenta do parecer do Iphan. E, principalmente em relação às unidades de conservação, eu não consegui entender o espírito de por que restringir a atuação do ICMBio e outros órgãos de tutela das unidades de conservação apenas aos casos de empreendimentos com significativo impacto ambiental, aqueles com EIA/Rima. Há outros empreendimentos que muitas vezes não passam por EIA/Rima – vários empreendimentos de mineração, por exemplo – e que podem impactar a unidade de conservação. Se não houver a avaliação do órgão competente, isso também pode ser judicializado; será, de fato, judicializado pela atuação do Ministério Público e de outras entidades públicas, enfim. Eu acredito que esse talvez seja um dos aspectos que exigiria um maior nível de aperfeiçoamento.

Concluo aqui, Senador Petecão, agradecendo novamente pelo convite, cumprimentando o Senador Acir Gurgacz, os consultores e consultoras legislativas, assessores e assessoras, e pugnando para que a gente possa ter um debate mais aprofundado sobre esses temas diversos. Eu, de fato, não consegui esgotar nem metade das minhas contribuições. Reitero que o farei por meio de parecer para, enfim, subsidiar a avaliação de V. Exas. E também pugno por um equilíbrio entre preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico. Um projeto de lei que tenda à preservação total, inviabilizando as atividades econômicas, certamente não atende aos anseios da população, da mesma forma que um projeto de lei que acabe por privilegiar sobremaneira a atividade econômica em detrimento do meio ambiente, da mesma forma, não resultará nos efeitos desejados.

Então, nesse sentido, eu agradeço novamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós que agradecemos aqui a participação do Sr. Maurício.

E já passo a palavra ao Sr. Leonardo Papp, que é Consultor Ambiental da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Muito boa tarde a todos!

Inicialmente quero cumprimentar meus colegas de Mesa, os demais presentes e, especialmente, cumprimentar o Senador Petecão, o Senador Acir, e agradecer, em nome da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Organização das Cooperativas Brasileiras, a oportunidade de dar a visão do cooperativismo sobre um tema tão importante.

Eu também obviamente, até em razão do tema, não tenho nenhuma pretensão de ser exaustivo. A ideia é pontuar algumas questões que nos parecem relevantes no belo trabalho que o Senador Acir fez no projeto de lei inicial e que agora está submetido à relatoria do Senador Petecão. Para isso e para ser o mais focado possível no tema que está na mesa, eu queria dividir a minha apresentação em três pontos. O primeiro deles é contextualizar um pouco o cooperativismo, o porquê de esse assunto ter tudo a ver com as discussões nossas aqui do cooperativismo. Um segundo é deixar marcada, deixar fixada qual é a premissa que, para nós do cooperativismo, deve nortear a discussão do licenciamento ambiental. E, finalmente, um terceiro ponto, e aqui tomando um pouco mais de tempo, indicar aspectos destacados, pontos destacados do próprio projeto de lei com o intuito de contribuir, com o intuito de levar a discussão ao melhor nível possível. Então, são esses os três pontos da minha fala.

Bom, para começar, o cooperativismo sempre entende que a legislação ambiental não é uma legislação que se restrinja ao objetivo de proteger o meio ambiente. A gente já vem dizendo em outras oportunidades que, na nossa visão, legislação ambiental é algo que deve conciliar proteção ecológica, justiça social e desenvolvimento econômico. Esses três aspectos do chamado desenvolvimento sustentável estão no DNA do próprio cooperativismo.

A pujança econômica do cooperativismo e a importância social do cooperativismo são bastante expressivas hoje. Só para dar alguns números: hoje, no País, nós temos um pouco menos de sete mil cooperativas. Essas quase sete mil cooperativas reúnem quase 14 milhões de brasileiros. Então, envolve uma parcela expressiva da população brasileira. Em termos econômicos, essas cooperativas representam um ativo total de mais R$350 bilhões. E, aqui, então, há o viés econômico envolvido.

Para que se tenha uma ideia, no que diz respeito à força de trabalho empregada pelo cooperativismo, entre 2014 e 2018, enquanto houve uma redução dos níveis nacionais de força de emprego de 5%, o cooperativismo aumentou a sua massa de trabalhadores em quase 18%. Então, mesmo em períodos de crise, o cooperativismo, até por suas características próprias, tende a ser uma saída para muitos que querem empreender, para muitos que querem desenvolver a sua atividade econômica.

Só para dar mais dois exemplos bem pontuais: no ramo agropecuário, que é um dos principais ramos de atuação do cooperativismo, dados do Ministério da Agricultura indicam que quase 50% de toda a produção agrícola nacional passa de alguma forma por cooperativas. Além disso, para dar um outro e último exemplo em outro ramo de atuação do cooperativismo que é o crédito, as instituições de cooperativismo de crédito hoje estão presentes em quase 600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Municípios que não possuem qualquer outra agência bancária ou qualquer outra atividade de serviços financeiros.

Então, a questão econômica e a questão social estão no DNA do cooperativismo. Isso não significa, muito ao contrário, que a vertente ambiental também não seja objeto das nossas preocupações.

Um dos princípios do cooperativismo é o interesse pela comunidade. Desenvolver atividades econômicas através do cooperativismo significa desenvolvê-las de modo compatível e interessada com a comunidade que está ao seu redor. Obviamente, dentro dessa diretriz geral de interesse à comunidade, a questão ambiental aparece de maneira inevitável.

Então, proteger o meio ambiente é algo que é inerente ao desenvolvimento das sociedades econômicas e da organização social através do modelo cooperativista. Isso faz com que a gente tenha muito interesse, muita proximidade com todas questões que envolvem a legislação ambiental, inclusive o licenciamento.

Dentro desse contexto, especificamente sobre o licenciamento, a premissa que nós temos levado em todas as discussões para as quais somos convidados a falar é de que o foco aqui da legislação do Marco Nacional do Licenciamento deve ser a eficiência. Esta deve ser a busca: conseguir produzir os melhores resultados possíveis, conciliando o econômico, o social e o ambiental com o menor esforço possível. Esse é o grande desafio.

A gente tem plena consciência de que lei, embora importante, não é suficiente para resolver todos os problemas. Gerar eficiência no licenciamento depende também de várias outras coisas, depende de a gente poder incorporar tecnologia nos processos de licenciamento, usar a tecnologia a nosso favor, depende também de estruturar os órgãos ambientais com pessoas e com estrutura material que seja adequada, porque não há lei boa para estrutura sucateada. Então, a gente tem plena consciência e convicção de que a lei geral aqui, nacional, é um ponto importante, fundamental, mas não o único tópico.

Portanto, o que a gente pode esperar em termos de eficiência vindo da própria legislação? Segurança jurídica. Esse é o papel que nós esperamos com um marco legal adequado feito aqui no âmbito nacional. A contribuição da legislação para a eficiência é gerando segurança jurídica, é gerando procedimentos que possam ser compreendidos e replicados em todos os demais entes federativos. Então, a partir disso, ou seja, do contexto no qual o cooperativismo se insere na discussão e da premissa fixada da busca pela eficiência, que passa na construção da legislação pela busca também da segurança jurídica, é que eu passo a tratar de alguns pontos que nos parecem relevantes, importante verificar projeto de lei sobre temas que são, como eu disse, relevantes e importantes para a gente poder avançar nessa discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira questão que nos parece fundamental é observância da Lei Complementar nº 140, de 2011, não revisitar, aqui no projeto de lei de licenciamento, temas que foram já resolvidos pelo Congresso Nacional em 2011 por meio da Lei Complementar 140. Desde 1988, a gente aguardava a promulgação desta lei, que organizou as competências entre os entes federativos, que evoluiu na formação do federalismo ambiental do País, e que, portanto, é um assunto que já está equacionado. O projeto de lei de licenciamento precisa ser visto, na nossa opinião, como um projeto de procedimento. As atribuições de competência, os critérios que definem o licenciamento, a relação entre os diversos entes federativos, premissas fundamentais do próprio licenciamento como a unicidade estão contempladas de modo razoavelmente adequado na Lei Complementar 140, e nós não podemos, até sob pena de perder eficiência, correr o risco de rediscutir, retomar, num projeto de lei que agora é procedimental, essas questões de relacionamento entre entes federativos que já foram equacionadas lá na Lei Complementar 140. Nesse sentido, parece-nos que o projeto de lei trata adequadamente da matéria.

Existem alguns ajustes de compatibilização que podem ser aprimorados? Sim, eles existem. Até de antemão me coloco, depois, à disposição para tratá-los de maneira mais minudente.

O segundo ponto que eu gostaria de destacar aqui é a importância de o projeto de lei contemplar, no âmbito nacional, ou seja, em lei federal, modalidades de licença ambiental que já são tratadas há muito tempo pelos Estados, exatamente por conta dessa função, desse objetivo de uniformização mínima dos procedimentos sem a expectativa, por outro lado, de achar que a centralização de tudo em Brasília é a solução dos nossos problemas. Eu costumo dizer que o Brasil é um país tão grande que define tudo de maneira engessada numa lei federal. É só escolher onde vai errar, porque é absolutamente impossível que uma lei federal dê conta de todas as particularidades de um País com dimensões continentais como o Brasil sem que se erre em algum lugar.

Então, esse equilíbrio, esse balanceamento de estabelecer critérios mínimos na lei federal, mas estar aberto às particularidades dos Estados, é algo que se alcança também com o reconhecimento na lei federal de modalidades de licença que são praticadas já no âmbito estadual. Nesse sentido, o projeto de lei nos parece que vai bem também. Ele quebra a ideia de que o licenciamento trifásico é a única ou a melhor forma de fazer licenciamento. A previsão do licenciamento ambiental único ou da licença ambiental única nos parece bastante oportuna e pertinente e o tratamento da licença por adesão ou compromisso, que está contemplado no projeto de lei também, nos parece ser uma medida adequada. Há espaço para algum aprimoramento redacional? Sim, parece-nos. E, de novo, eu reforço que estou à disposição eventualmente para tratar disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um terceiro ponto que nos parece fundamental para atingir aquele objetivo de eficiência é evitar sobreposição de esforços: dois entes, dois órgãos, dois quem quer que seja fazendo a mesma coisa. A gente ainda tem questões em que isso acontece na nossa legislação e no licenciamento ambiental, ainda há situações, por exemplo, em que órgão estadual é o competente para fazer o licenciamento, mas precisa de uma anuência do órgão federal. Daí o órgão federal, em vez de só dar a anuência, faz um novo licenciamento dentro do próprio licenciamento. É um esforço dobrado e desnecessário. Obviamente que o discurso de que isso precisa ser feito para evitar o abuso de algum Estado deve ser levado em consideração, mas abuso de quem quer que seja se corrige com a punição daquele que abusa, e não com o aumento da burocracia, imaginando que pode ter alguém que abuse. Então, nós temos uma série de situações de duplicidade de esforços que podem e devem ser levadas em consideração.

Outro ponto que nos parece importante é aproveitar as informações que já existem. Há muitas situações de licenciamento ambiental em que, na realidade, no final da licença, o que a licença diz é que tem que cumprir a legislação. Então, passar por todo um processo de licenciamento para o final dele dizer: "Você precisa cumprir a legislação", que era uma informação já dada antes, parece-nos absolutamente impertinente para o objetivo de eficiência. Na área rural, por exemplo, nós temos um grande instrumento que é o Cadastro Ambiental Rural, que pode conversar com o licenciamento para simplificar tremendamente o trâmite, de modo que fique claro qual é a legislação ou o qual é o impacto da legislação em cada propriedade específica. Acho que esse é um outro grande ponto, relevante.

Indo para o finalmente, por conta do tempo mesmo, destacando aqueles que nos parecem aqui principais, acho que um outro tema relevante é dar segurança também para o servidor público que está no outro lado da mesa, que, às vezes, tem posições difíceis a tomar e fica sempre sob a pressão de uma eventual discussão da sua decisão depois. Nesse sentido, Senador Acir, a previsão de revogação do parágrafo único do art. 67 da Lei dos Crimes Ambientais, que é um dispositivo que diz que o servidor público responde criminalmente por culpa se, eventualmente, ele der uma licença de maneira que, depois, pode ser considerada inadequada, é uma supressão muito positiva, porque se o servidor agiu com dolo, ele tem que responder, inclusive criminalmente, mas, se há uma discussão técnica entre a posição do servidor e a posição de alguém que judicializa, isso não pode ser motivo para processar criminalmente o servidor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Então, essa questão – e eu já me encaminho para o encerramento, Senador – de dar também a segurança para quem está do outro lado do balcão licenciando é algo realmente relevante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, o último tópico – e esse não está contemplado diretamente no projeto de lei, mas acho que vale a reflexão – é a segurança que o licenciamento gera para quem está indiretamente relacionado com a atividade licenciada. Para ser bem breve: a gente tem uma grande insegurança jurídica hoje sobre aquele que contrata, por exemplo, alguém que tem licenciamento, se esse que tem licenciamento cometer algum ato irregular, se o contratante do serviço também responde pelo dano ambiental daquele que tem a licença. Isso é uma preocupação, por exemplo, das instituições financeiras, por conta de alguns precedentes do STJ. Mas é uma preocupação que se estende também para toda a cadeia produtiva. Acho que é chegado o momento de a gente dar segurança a toda a cadeia produtiva a partir do licenciamento ambiental. Se alguém contratou, dentro de uma cadeia produtiva, com quem tinha licença ambiental válida e não participou em nada para o cometimento do dano ambiental daquele que é o seu contratado, a apresentação da licença, a cautela de ter exigido a licença dos seus fornecedores deve ser vista como uma medida suficiente para afastar medidas de responsabilização.

Então, essa questão da responsabilidade indireta, esse ponto realmente não está contemplado no projeto de lei, talvez seja uma questão a ser refletida. Todos os demais pontos estão já contemplados no projeto de lei, e talvez a contribuição que a gente tem é de aprimoramento de redação num item aqui e num outro acolá.

Eu agradeço de novo o convite. Peço desculpas se excedi no tempo, se falei rápido demais ou tempo demais. E fico, obviamente, à disposição, para que a gente possa fazer os debates.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós agradecemos a participação do Sr. Leonardo Papp. E também agradecemos a participação de nossos ouvintes através do e-Cidadania.

Aqui há algumas perguntas. Eu vou ler todas as perguntas e os senhores que quiseram responder, quem achar que tem de responder...

Há aqui uma pergunta do Sr. Fredjoger Mendes, lá do Rio de Janeiro – obrigado, Fred! –: "Como dar mais agilidade ao licenciamento para que a exploração sustentável dos recursos gere mais valor para as comunidades mais carentes?", ele pergunta aqui.

Temos outra pergunta aqui da Elaine Kohler, lá do Paraná – obrigado, Elaine! –: "Como o licenciamento será implementado? Haverá uma fiscalização ativa do Governo? É um excelente tema", ela está dizendo aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos a outra pergunta. Rayell Correia, lá do nosso Tocantins, querido Tocantins: "As novas rodovias que serão construídas passarão por zonas preservadas. Qual será o consenso?".

Nós temos aqui uma, duas, três perguntas. Se algum dos senhores quiser responder a algumas das perguntas, fique à vontade.

E nós temos inscrito aqui para participar...

Então, vamos fazer o seguinte: vamos ouvir o Senador Acir e, depois, os senhores, se quiserem responder às perguntas, fiquem à vontade. Está bem?

Com a palavra o autor da proposta, nosso amigo, irmão, vizinho lá do nosso querido Estado de Rondônia, o nobre Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para interpelar.) – Muito bem, Sr. Presidente Sérgio Petecão, e também Relator desta matéria. Minha saudação pelo excelente trabalho que V. Exa. tem feito para debater esse tema.

Esse tema, de fato, é muito importante e cheio de detalhes que fogem aqui da nossa capacidade. Poderíamos falar sobre ele durante uma hora, duas horas, passaríamos algumas tardes para detalhar todo esse tema. Exatamente por isso V. Exa. fez várias audiências públicas aqui no Senado, em vários Estados brasileiros para debater.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – É isso que eu ia dizer ao Maurício aqui, na primeira oportunidade, quando ele disse que esta proposta deveria ser mais debatida. Inclusive, Maurício, fizemos um debate no Acre, fizemos outro no Mato Grosso. Lógico: não demorou tanto igual ao PL 3.729, que está lá na Câmara desde 2004 – tem 15 anos. Então, a ideia é que nós pudéssemos dar certa celebridade, até para dar uma satisfação à população, porque não justifica um projeto estar tramitando numa Casa há 15 anos. Mas é isso aí, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para interpelar.) – Dessa importância, não é, Senador? E aqui em Brasília eu estava em várias audiências públicas, várias reuniões aconteceram com Ministérios – Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Ministério de Transportes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades –, todos deram opiniões, tanto na elaboração do projeto, como, agora, na relatoria do Senador Sérgio Petecão.

É importante que se coloque, Petecão, que a nossa preocupação não é diminuir o cuidado com a preservação do meio ambiente; pelo contrário, é dar mais clareza para os empreendedores e também para o meio ambiente. O que nós queremos é dar segurança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jurídica a todos os segmentos, promover uma desburocratização para que se tenha uma atenção especial com relação a cuidar do meio ambiente em todo o nosso País. É evidente que o cuidado que se tem com o meio ambiente na Amazônia é diferente do que tem no Centro-Oeste, no Sul, em várias outras Regiões, mas nós temos que ter uma base principal que seja nacional, e cada Estado vai se adaptar à sua realidade.

O fato é que a Constituição de 1988 já exigia que houvesse esse marco legal, mas ainda não foi feito. Então, há uma lacuna muito grande, e talvez essa judicialização de que a gente tem ouvido falar, e o Dr. Maurício colocou muito bem, aconteça em grande parte por falta desse marco legal que venha promover um marco regulatório ambiental em nível nacional, que venha dar segurança jurídica ao servidor público, que dá a autorização ou nega a autorização, e ao empreendedor, que recebe a sua autorização ou recebe uma demanda para adequar ao projeto e à execução da obra.

Nós temos grandes obras que se iniciaram e paralisaram, obras no Brasil inteiro. Eu sempre gosto de citar uma aqui de Brasília. Indo para o aeroporto, no Eixão, eu não me lembro do nome do córrego, do rio...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Rio Paraná. É onde começa o Rio Paraná. Foi autorizado o alargamento da pista e foram feitas duas faixas na ponte, do lado esquerdo e do lado direito. Na hora de continuar, de fazer o aterro, não foi dado o licenciamento ambiental. Ora, então que não dessem o licenciamento para fazer a ponte. É isto que a gente quer: desburocratizar, Senador Petecão. No licenciamento ambiental, tem que se resolver todas as questões para que uma obra não comece e paralise. Ou ela começa e termina, ou ela não começa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A 319.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para interpelar.) – A 319 é outro grande exemplo. Foi feita a transformação lá nos anos 1970. Nos anos 1970 foi feita a transformação. E nós estamos hoje, há dez anos, tentando o licenciamento para o reasfaltamento. Eu faço questão de falar reasfaltamento para lembrar que ela já foi asfaltada. Não é uma estrada nova, em que está sendo modificada a natureza daquela área. São obras emblemáticas.

A duplicação da BR-101, no sul de Santa Catarina, ficou anos paralisada e a economia brasileira tendo problemas por questões de licenciamento ambiental. Se é possível dar o licenciamento ou não, essa é uma outra questão. O que não se pode é iniciar uma obra e paralisá-la.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma, a BR-116, que liga Curitiba a São Paulo. Houve alguns trechos que ficaram paralisados durante anos.

Então, é essa clareza que nós entendemos que precisa acontecer, tendo uma atenção especial com o meio ambiente, tendo esse cuidado, essa atenção, sejam produtores rurais, sejam empreendedores de obras industriais, mineradores. Todos nós temos que ter essa responsabilidade ambiental. Mas temos que ter clareza com relação a projetos e licenciamentos de que na hora do licenciamento todas as questões sejam discutidas e resolvidas; ou se faz a obra, ou não se faz a obra.

Se tem que haver alguma compensação ambiental, que se decida logo: tem que haver compensação ambiental para fazer a obra ou a obra não é possível acontecer por questões ambientais, só para deixar claro, Senador Petecão, que nós não estamos aqui querendo facilitar os licenciamentos ambientais em detrimento do cuidado com o meio ambiente. Pelo contrário, essas questões ambientais são prioridade para o Planeta inteiro. Isso não é diferente para nós em nosso País, principalmente para nós amazônidas. V. Exa., do Acre, nós, em Rondônia, temos uma preocupação ambiental muito superior à de quem está no sul do País e que já tem toda a sua área transformada e produzindo. Aliás, em Rondônia, nós queríamos aumentar a produção. Mas para isso, Senador Petecão, nós não precisamos derrubar mais nada. Só recuperando as áreas degradadas, 30% do que já foi transformado, nós vamos aumentar, e muito, a produção agrícola, pecuária, de derivados do leite, de pescado sem ter que fazer nenhuma transformação mais.

Então, não é com este ponto que nós estamos preocupados, em fazer transformação e não cuidar do meio ambiente, mas em dar segurança jurídica a todos: a quem cuida do meio ambiente, a quem produz na agricultura, a quem necessita fazer as obras de infraestrutura do nosso País.

Nós estamos aumentando muito a produção agrícola e pecuária do Brasil, e as obras não estão acontecendo no mesmo ritmo. Nós estamos aumentando ano a ano a produção e a exportação de alimentos no Brasil, e as obras de infraestrutura não acontecem. Como exemplo, essa liberação da autorização para o asfaltamento do trecho meião, só do meião da BR-319. Olha, já foram gastos mais de R$100 milhões em estudos ambientais – R$100 milhões –, e nós não chegamos próximo ainda a essa liberação para o reasfaltamento. É importante que se coloque isso.

Então, isso o que é? É a burocratização. Essa burocratização precisa ser eliminada, é um pensamento, acredito, de empreendedores, de ambientalistas, de Governo, de oposição. Todos nós queremos resolver essa questão burocrática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, Senador Petecão, quero cumprimentá-lo pelo trabalho que está fazendo, ouvindo todos os segmentos da sociedade para fazer seu relatório. Tenho certeza de que vai modificar o nosso projeto de lei, o 168. A intenção dessas audiências públicas é exatamente esta: trazer novas informações. Nós ouvimos aqui tanto o Ricardo quanto o Altamiro, o Maurício e o Leonardo trazendo informações importantes para que a gente possa melhorar esse projeto.

O projeto teve seu início com a nossa elaboração, mas, ao longo desses anos, houve muitas audiências públicas, reuniões como esta que está acontecendo, para melhorar esse projeto para atender toda a população do nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós é que agradecemos as palavras do Senador Acir, ele que já vem, há muitos anos, defendendo essa proposta, ouvindo as entidades, fazendo um debate altamente democrático, ele que tem essa paciência. Eu acho que é dessa forma que nós vamos avançar.

Eu queria aqui fazer desde já um agradecimento ao pessoal da CMA (Comissão de Meio Ambiente) na pessoa do Senador Contarato, dele e de toda a sua equipe, que sempre esteve aberto ao diálogo, ao debate, que nos proporcionou que hoje estivéssemos aqui realizando esta audiência conjuntamente.

Nós vamos ter aqui as considerações finais dos nossos convidados, mas eu gostaria muito de que se algum dos senhores quiser responder às perguntas que foram feitas aqui pelos nossos ouvintes do e-Cidadania, fique à vontade. E nós vamos já finalizando nossa audiência.

Vamos ouvir aqui Leonardo Papp.

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Em relação à pergunta sobre a fiscalização posterior, essa é uma questão bem interessante mesmo, porque, se depois vai haver fiscalização, eu não me lembro do nome da pessoa que fez...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deixe-me ver se é essa.

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Elaine?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Elaine Kohler, lá do Paraná.

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – "Como o licenciamento será implementado? Haverá uma fiscalização ativa do Governo?"

Na verdade ela tem duas perguntas, não é?, numa pergunta só.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – E ela está dizendo que acha que a nossa discussão aqui é um excelente tema. Na verdade, ela tem duas perguntas.

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Então, eu vou responder às duas, relacionando-as, porque são assuntos que estão relacionados mesmo. Quanto menos burocrática for a fase do licenciamento, claro, preservando o que precisa ser preservado e cautelas com o meio ambiente, mas, quanto menos burocrático e mais ágil for o licenciamento, até mais recursos humanos, servidores públicos, você terá livres para poder fazer o pós-licença de que o Maurício tanto falou e que realmente é importante. Se há uma coisa de que, na minha humilde opinião, a gente não precisa neste País é mais leis tratando de punição em matéria ambiental. As leis estão aí, a questão é como implementá-las de maneira adequada. E uma das formas, já que a perspectiva de ampliar de maneira expressiva a quantidade de servidores não é uma perspectiva realista no curto prazo, é dando mais eficiência também para o trabalho do servidor. Então, quanto mais tecnologia se colocar durante a fase de análise do licenciamento, quanto mais claras forem as regras e quanto mais seguro for o processo de licenciamento, se precisará de menos gente para essa etapa e, por consequência, se poderá deslocar essas pessoas para fazer o trabalho do pós-licença e, inclusive, a fiscalização. Uma coisa está associada à outra, por isso eu achei interessante a pergunta e dou aqui a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Maurício, só um pouquinho, pois o Altamiro aqui pediu a palavra pela ordem. Vamos ouvir o Altamiro. É sobre o quê, Altamiro?

O SR. ALTAMIRO MENDES (*Fora do microfone*.) – Continuando, o mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Na pergunta do...

O SR. ALTAMIRO MENDES (Para expor.) – Da Elaine, não é?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Da Elaine.

O SR. ALTAMIRO MENDES (Para expor.) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos lá.

O SR. ALTAMIRO MENDES (Para expor.) – Lá da Elaine Kohler, do Paraná. Como nós, no caso de Goiás, estamos projetando esse tema, a implementação? Primeiro, é a implantação do sistema *on-line*, exatamente para que possa acelerar o processo. Então, hoje os sistemas já são todos digitalizados e, com a nova proposta, o empreendedor vai entrar direto no sistema. São formas em que alguns Estados já estão avançando e pelas quais a gente pode melhorar essa questão da implementação do licenciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A outra é a questão da fiscalização. Eu entendo, e essa é uma forma que a gente está trabalhando, que é a responsabilização do empreendedor. A partir do momento em que o empreendedor declara, identifica e se responsabiliza, nós temos que deixar que o Estado seja menos pai e possa punir. Através dos mecanismos de IA hoje, nós temos total condição de fazer esse acompanhamento sem ter que fazer aquele velho sistema de que você tem que ir à obra, de que você tem que ir ao empreendimento. Então, várias áreas – por exemplo, a Agência Nacional de Mineração está implantando um sistema exatamente para que se consiga, a partir de sistema de monitoramento de IA, fazer esse processo de fiscalização e de punição àquele que infringir, que não cumprir a lei. Esse, sim, cabe ser punido. A lei está aí, como diz o nosso colega Leonardo; nós não temos que inventar nada. Mas onde buscar recursos, não é? Essa é a grande questão, a estrutura.

Nós precisamos inverter a lógica de, ao invés de buscar recursos na punição, buscar na geração de impostos. Se nós, no caso goiano, estamos com quatro mil processos parados, se nós estamos aí com R$10 bilhões de recursos para investimentos, geração de empregos, impostos, renda, recursos para o Estado, isso não poderia estar sendo gerado exatamente para implementar as ações de governo na área de meio ambiente?

Então, eu acho que se invertermos a lógica para geração de emprego, para a implantação de empreendimento, para atração de investimento, teremos condições de estruturar os órgãos para fazer as fiscalizações e as punições. Assim, nós teremos condições de implementar um licenciamento dentro daquilo que o século XXI está nos colocando agora. Esse é um novo cenário e nós temos que preparar a legislação para esse novo cenário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos ouvir o Sr. Maurício Guetta.

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – Obrigado, Senador Petecão.

O Fredjoger perguntou como dar mais agilidade ao licenciamento, além do estabelecimento de procedimentos adequados. Investir em órgãos ambientais e órgãos envolvidos. Sem isso não adianta. Vamos pegar o exemplo da Funai, que é um órgão envolvido e do qual todo mundo reclama: "A Funai demora". São sete mil processos complexos na Funai, não são simples, para 18 servidores. Eles dão conta do prazo?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC. *Fora do microfone*.) – É impossível.

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – É impossível. Então, não adianta dizer que a Funai demora ou então, como já houve propostas, não é o caso aqui, dizer que se deve atropelar a Funai, porque ela demora muito. Não. É preciso adequar a Funai para a demanda. Muitas vezes o investimento que é feito no órgão ambiental é 1% de um grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empreendimento, como a BR-319, por exemplo, para a avaliação do empreendimento. Vale a pena investir no órgão ambiental. Essa é uma primeira questão.

Segunda, melhorar a qualidade dos estudos ambientais. Um dos principais fatores de atraso nos licenciamentos é a baixíssima qualidade dos estudos ambientais. Eu estive reunido com o Crea, Senador Acir. Fizemos uma sugestão lá no projeto da Câmara. Posso enviar a V, Exa., Senador Petecão, o Relator da matéria na CCJ, a sugestão que é justamente nesse sentido. Seria uma classificação de consultores técnicos, de forma que o empreendedor, digamos, o Sr. Altamiro é interessado em um empreendimento, quer licenciar sua obra e vai contratar um consultor técnico para fazer o estudo ambiental, mas ele não sabe qual é o histórico dessa empresa de consultoria. Haveria uma classificação do histórico: quantos estudos foram aprovados, quantos foram rejeitados por fraude, por exemplo. Então, o Sr. Altamiro teria acesso a um sistema com o histórico de cada consultor.

Há outros mecanismos também. Informatização completa do processo de licenciamento, como o Estado de Goiás está fazendo, como sugeriu o Dr. Leonardo aqui. Transparência e participação. Quando há transparência e participação se reduz conflitos, o processo anda rapidamente. Priorização de algumas atividades – a gente está com o pessoal da Funasa aqui – em relação ao saneamento básico, que é um dos grandes problemas ambientais e sociais brasileiros. Poderiam se priorizar na análise dos órgãos ambientais os empreendimentos como o saneamento ambiental básico, por exemplo.

Quero aqui fazer uma referência, Senador Petecão, porque muita gente coloca que a paralisação de obras no Brasil seria culpa do licenciamento. Isso não é realidade. O licenciamento tem problemas. O licenciamento é um procedimento hoje cada vez mais moroso. A demanda aumenta e o número de servidores cai; a demanda aumenta e o número de recursos institucionais dos órgãos cai, e por aí vai. Mas a maioria das obras – isso é decisão do TCU, são avaliações do TCU, há uma série de auditorias –, a maioria das obras de infraestrutura paralisadas no País não têm relação com o atraso no licenciamento ambiental. São questões ligadas à corrupção, à falta de recursos financeiros para continuar obras, e muitas vezes estão realizadas por isso, enfim, há uma série de fatores que não o licenciamento.

Vamos pegar o caso da BR-319, essa importante rodovia na Amazônia. Ela está paralisada por causa do órgão ambiental?. Não, não está. O empreendedor, o DNIT, que foi convidado a estar aqui na audiência, não apresentou ainda o que foi requerido em relação a esse licenciamento. Então...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para interpelar.) – V. Sa. me permite?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – Pois não, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para interpelar.) – Já foram feitos vários questionamentos ao DNIT. Toda vez que o DNIT entrega o estudo, buscam novos estudos. A cada ano é uma história diferente. É por isso que já foram gastos mais de R$100 milhões em estudos ambientais. Faz-se o estudo, ele é entregue ao Ibama e o Ibama vem com uma outra história: "Não, eu preciso de um novo estudo de um novo impacto". E aí a coisa nunca chega ao final, esse é o problema.

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – Perfeito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para interpelar.) – Então, essa questão da BR-319 há 10 anos eu acompanho *pari passu,* mensalmente, as questões do DNIT, as questões do meio ambiente, no Ifam, no Amazonas. Enfim, essa questão da BR-319 é uma questão ambiental. O Ministério do Meio Ambiente não quer o reasfaltamento da BR-319 e inventa qualquer tipo de coisas para que esse licenciamento não aconteça.

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – Prefeito, Senador. Eu acho que, sobre essa sua disposição, há uma disposição prevista no seu projeto de lei que diz que pedidos de complementação serão feitos uma vez, salvo fatos novos. Acho importante para coibir esse tipo de pedidos de complementação, mas só coloco o fato de que, na realidade, quem formalmente – eu não estou julgando aqui o caso – está devendo no processo hoje é o DNIT, e já faz anos. Então, essa é uma pontuação que eu achei importante.

Por fim, em relação a essa pergunta de como será implementado o licenciamento, se haverá fiscalização ativa, é a bela história do pós-licença. Uma vez dada a licença, muitas vezes o órgão ambiental deixa de acompanhar a implementação de condicionantes, que são as condições pelas quais a obra tem que ocorrer, e, em alguns casos, isso resulta em desastres ambientais como Mariana e Brumadinho.

Então, de fato, essa fase do pós-licença é muito importante. Está havendo no País uma redução drástica de orçamento nos órgãos ambientais, de estrutura. O próprio Ibama tem – e isso foi apresentado nas audiências públicas na Câmara – uma redução drástica de funcionários. Nesse sentido, será muito difícil avançar com a fiscalização do pós-licença. É preciso, além do projeto de lei aprovado de uma forma equilibrada etc., que haja investimento. E, como eu disse, a contratação de servidores muitas vezes não representa 1% de uma obra que está atrasada, às vezes, por conta de falta de fiscais, de falta de servidores, etc. e tal.

Então, acho que eu tentei responder a algumas das perguntas. E fico à disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Agradecemos mais uma vez ao Maurício.

Já estamos nos encaminhando para o final. Vamos passar a palavra para que os senhores possam fazer as suas considerações finais.

Passo a palavra ao nosso amigo Ricardo Arantes, da Funasa.

O SR. RICARDO FREDERICO DE MELO ARANTES (Para expor.) – Por fim, queria parabenizar o Senador Acir Gurgacz pela proposta.

Na nossa apresentação, fizemos questão de frisar que há alguns pontos que são muito positivos, principalmente para a Funasa, que trabalha com os Municípios abaixo de 50 mil habitantes e tem uma estrutura técnica, como é do conhecimento de todos, bastante deficiente. Muitas obras que nós acompanhamos, na verdade, não possuem nem um engenheiro contratado pela própria Prefeitura para acompanhar esse tipo de empreendimento, inclusive a apresentação do projeto, como aqui foi falado já. Realmente, é uma deficiência técnica.

Inclusive, na Funasa, em 2011 e 2012, fizemos uma proposta ao Governo Federal de contratação direta dos projetos. E já foi apresentada aqui ao Congresso, este ano. O Presidente Ronaldo Nogueira fez questão de que nós fizéssemos esse levantamento. Nós temos projetos contratados pela Funasa da casa de quase R$4 bilhões, em termos de projeto de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, que nós contratamos, já foram aprovados pelo Governo Federal e estão à disposição tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados para que a gente possa implementá-los. Então, são iniciativas que a gente entende que vão contribuir para a melhoria dos quadros no setor de saneamento para o País.

Houve algumas iniciativas que nós achamos que foram de grande valia, como a definição – também aqui já falado na mesa – não apenas da licença prévia, da licença de instalação e da licença de operação, então, outras propostas que apresentam um leque maior do que aquela apresentada no projeto lá na Câmara dos Deputados. Nós entendemos também que isso vem a atender à celeridade, visto que foram dados prazos para a apresentação e aceitação dessa solicitação dentro dos órgãos estaduais.

Concordo com o que foi falado aqui pelo Maurício Guetta. É preciso também que nós tenhamos uma estrutura melhor dentro dos Estados e inclusive de alguns Municípios, já que hoje eles possuem também a prerrogativa de licenciar, para que isso possa ter celeridade. A definição de um regramento geral é de grande importância.

Mais uma vez, gostaríamos de citar que principalmente no setor de saneamento rural que, como disse, vai ser o nosso grande objetivo nesses próximos anos, tenhamos... Para mim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é muito claro que é necessário que a gente faça com que as regras para o licenciamento de obras de pequeno porte não tenham que demorar tanto e nem que ser tão rígidas para a definição desses critérios de licenciamento desse setor.

Então, queríamos agradecer a presença.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Ricardo, por sua contribuição aqui. Foi muito importante. Agradeço em meu nome e em nome da Comissão de Meio Ambiente.

Passo a palavra ao Sr. Altamiro.

O SR. ALTAMIRO MENDES (Para expor.) – Primeiro, acho que foi muito enriquecedora esta tarde juntos, trocando pontos de vista distintos em áreas distintas, com contribuições diversas. E que possam contribuir para este projeto, o projeto que o Senador Acir apresentou, que é um projeto que trata de um tema urgente.

É urgente! Algo precisa ser feito para que nós possamos levar aos Estados um ordenamento jurídico, para que essa questão da insegurança jurídica e da judicialização possa ser minorada nesse setor.

Eu queria apenas lembrar que, quando a gente fala um pouco dessa questão da dispensa, algumas atividades de menor impacto ou que sejam de micro, em que está prevista a dispensa de licenciamento, esse é um tema importante. Quando olhamos o País, de Norte a Sul, hoje, vemos que temos vários setores na informalidade, vários! São centenas de milhares de empreendedores que estão na informalidade. Eles estão lá, estão trabalhando, estão lá com suas atividades e com seus empreendimentos. Então, nós temos que reconhecer que esses brasileiros precisam ser incorporados à atividade econômica formal, e uma das formas é facilitar através de um processo de dispensa de licenciamento, quando isso couber, é lógico e evidente, mas que isso seja feito e esteja de forma clara para que nós possamos trazer essas pessoas para dentro da formalidade.

Quero lembrar que está na hora de nós darmos a maioridade ao empreendedor, ao cidadão brasileiro; a responsabilidade tem que ser dada, e tem que ser punido, quer dizer, menos Estado, menos o Estado e mais o indivíduo, mais as pessoas. Esse é um papel que nós, no século XXI, temos que fazer. Nós, e aí eu me incluo, os cabeças brancas, estamos saindo de cena, nós somos os homens do século XX. Vocês, os jovens que estão aqui, é que vão fazer esse processo. É preciso construir uma legislação que seja para os homens que estão vindo nesse processo de transformação, que é muito rápido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não adianta eu criar uma restrição tremenda para um empreendimento que, daqui a cinco anos, não será mais viável economicamente. Nós temos que ter regras e formas de nos adaptar rapidamente, porque o Estado precisa ser mais... Quando digo, entre aspas, "flexíveis", eu digo no sentido de acompanhar o processo, porque, como nós estamos com uma legislação que está tramitando desde 2004, nós estamos falando de 15 anos, e muito do que está previsto nessa legislação de 2004 não existe mais.

Então, é preciso haver formas para que isso seja acompanhado. Nós temos que ter, não só nos indivíduos, mas na lei, uma forma mais resiliente de acompanhar esse processo. É preciso responsabilizar mais o empreendedor, e o agente público deve ter a tranquilidade de poder transitar, sem haver a questão da culpabilidade, porque, dessa forma, o processo irá *ad infinitum*.

Então, a mensagem principal é segurança jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Altamiro Mendes. Leve um abraço para o nosso amigo Senador Wilder Morais. A sua participação aqui foi da maior importância para todos nós.

Vamos ouvir, agora, o Sr. Maurício Guetta, consultor jurídico do Instituto Socioambiental (ISA).

O SR. MAURÍCIO GUETTA (Para expor.) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão. Reitero novamente os agradecimentos em nome do Instituto Socioambiental e fico à disposição para contribuir com o seu relatório.

De fato, o tema do licenciamento é complexo, e cada detalhe conta muito, justamente pelo fator que o Senador Acir Gurgacz muito bem colocou: o Brasil é um País continental, e uma norma desse porte deve estabelecer os padrões gerais, e não descer em especificidades. Acho que está correto esse entendimento.

Eu chamo a atenção para que possamos ter uma lei efetiva que possa ter validade a partir da sua publicação e sanção, que se atente eventualmente para questões constitucionais que podem dar azo a Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Eu mencionei algumas Ações Diretas de Inconstitucionalidade que foram julgadas pelo Supremo recentemente em relação à matéria. Não são matérias em que houve divergência dentro do plenário do Supremo. Por isso, acredito que a posição é bastante consolidada, por exemplo, em relação à dispensa de licenciamentos. É claro que atividades que não causam impacto ambiental ou que causam um impacto insignificante não se sujeitam ao licenciamento, o que é diferente de dispensar uma atividade potencialmente impactante de licenciamento ambiental. Então, são dois conceitos distintos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou dar um exemplo em relação – é até uma sugestão, Senador Petecão – ao art. 7º, em que estão inseridas as dispensas de licenciamento. Logo no inciso I, há a previsão de uma atividade que foi julgada pelo Supremo em relação à dispensa. No inciso V, fala-se de duplicação ou de ampliação da capacidade de instalações preexistentes. Existe uma portaria do Ibama hoje que faz uma diferenciação entre estradas da Amazônia e fora da Amazônia, estabelece procedimentos para uma e outra em relação a asfaltamento de rodovias, à ampliação da capacidade de rodovias, à duplicação etc. e tal. Em algumas dessas obras, o entendimento técnico dos órgãos ambientais, não só do Ibama, mas dos órgãos estaduais também, é o de que algumas dessas obras causam significativo impacto ambiental e, sendo assim, acabam por esbarrar na questão constitucional do art. 225, §1º, inciso IV, esse dispositivo que foi objeto de reiteradas discussões no Supremo.

Então, faço uma sugestão para se ter um olhar bastante atento em relação a essas questões constitucionais, para que o projeto possa caminhar tranquilamente e não ser objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, o que certamente poria em xeque a segurança jurídica de muitos empreendimentos de infraestrutura relevantíssimos para a economia, para o desenvolvimento social, para a justiça social e para a preservação do meio ambiente.

Acho que o equilíbrio e a eficiência são as palavras de ordem. E novamente reitero: fico à disposição, eu e toda a equipe do Instituto Socioambiental, para o aperfeiçoamento do projeto e o melhor entendimento dos Senadores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os nossos agradecimentos ao Sr. Maurício pela sua participação, que foi, com certeza, importante neste debate.

E já passo a palavra para o Sr. Leonardo Papp.

O SR. LEONARDO PAPP (Para expor.) – Eu também, nesta participação final, quero reiterar os agradecimentos da Organização das Cooperativas Brasileiras ao convite e registrar novamente que a gente permanece à disposição para contribuir em tudo que for possível. Sempre que chamado, o cooperativismo vai dar a sua manifestação e a sua contribuição.

Muito obrigado novamente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Finalizando aqui a nossa audiência, não poderíamos deixar aqui de convidar para fazer uma participação o nosso grande Líder, que é membro da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, Senador Petecão; senhores convidados que aqui já foram nominados; prezado amigo Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acir Gurgacz, que é o autor desse projeto de lei, eu quero apenas manifestar, Sr. Presidente, que esta audiência é fundamental e certamente vai permitir a instrução desse projeto de lei, para ele já tramitar na CCJ, para o encaminharmos ao Plenário e votarmos.

Aqui os senhores, com a autoridade que têm, já falaram muito bem em relação a esta lei.

No Brasil, lamentavelmente, dá-se a sensação de que o Governo brasileiro é contra a própria sociedade; não vamos desconhecer isso aí. Entraves e amarras se encontram em todos os locais do serviço público, e, sobretudo, isso traz muito transtorno para o setor produtivo brasileiro. Eu venho de um Estado de dimensão continental que é o Estado do Mato Grosso, que atravessa, há alguns anos, momentos ruins para o seu desenvolvimento econômico e, sobretudo, social.

Eu tenho a impressão de que nunca seremos um País em que certamente poderemos crescer adequadamente, particularmente até pelas potencialidades das nossas terras e do nosso subsolo e particularmente pela grandeza e a perseverança do trabalhador brasileiro. Por quê?

Eu ouvi aqui o Maurício dizendo das nossas rodovias. Eu vou citar só um exemplo aqui para ser bem pragmático. Eu fui Relator da Comissão de Orçamento da União no primeiro mandato meu de Senador e vi a dificuldade que existe. Havia uma BR que ia de Porto Velho a Manaus, uma estrada implantada há mais de cem anos, antropizada, trafegável evidentemente só na época da seca – na das águas, era intrafegável. Ali foi arrumado um recurso, e foi federalizada a estrada. Havia R$72 milhões na conta, e a pavimentação e a implantação, ou seja, a obra para ser executada já estava emperrada por causa de licença ambiental. Vocês imaginem: dinheiro na conta, pronta para ser executada a obra, mas a licença ambiental não permitia. Lá havia vários órgãos de licenciamento, sobretudo o nosso Ibama, que dizia: "Não, aqui não pode isso, tem que fazer aqui tal coisa. Como vocês vão tirar mais meio metro de cascalho para cá, para encascalhar, para levantar o greide da pista?". Enfim, uma amarra atrapalhou aquela região. O pessoal está vivendo ali com dificuldade, está produzindo, mas não é capaz de escoar a sua produção porque não há a rodovia, mesmo com o dinheiro no caixa. E isso acontece em todo o Brasil; no Mato Grosso, existem algumas dezenas.

Nós temos uma estrada que o Senador deve conhecer, que é – consegui federalizá-la, Senador Petecão – a BR-174, que demanda toda a região noroeste do Estado, saindo de Juína, indo a Aripuanã, chegando também ao Estado de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Chega a Vilhena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Chega a Vilhena. E não se consegue... Já houve R$120 milhões na conta da nossa Secretaria de Infraestrutura, mas isso não foi possível. Todo dia, há uma questão ambiental, e agora surgiu a questão indígena. Que tal? Os índios que ficam mais perto da rodovia estão a 150km. Aí surgiu o critério componente indígena. Mas eu falei: "Meu Deus do céu!"

É uma região próspera, que cresce, é área de produção não só de bovino, mas de madeira, enfim. Agora, o grupo de Antônio Ermírio de Moraes está investindo numa área lá, para tirar não sei o que é, se é cassiterita ou cobre, quase R$2 bilhões. E ali, depois, não tem como sair, não tem como tirar a produção dele, porque, na estrada, nesta época do ano, não se trafega. Os frigoríficos que abriram lá quebraram todos. Sabe por quê? Não há estrada para se tirar o boi de lá, ou seja, eles não têm como tirar a carne de lá para trazer para os grandes centros consumidores.

Dessa forma, acho que esse projeto do ilustre e eminente Senador Acir Gurgacz é fundamental. É louvável a sua iniciativa, é meritório o seu projeto. Mas nós temos que, urgentemente, Senador Petecão – V. Exa. é o Relator da matéria na CCJ –, votar nessa Comissão, encaminhar para ela e votar, para nós regulamentarmos o que pode e o que não pode. O que o Brasil precisa, de fato, é facilitar as coisas no bom sentido da palavra, mas dar condições para o desenvolvimento do Brasil; caso contrário, nós não vamos para frente, nós vamos ficar nessa mata aqui... A Fundação Nacional de Saúde e algumas obras vão parar por causa de licença.

Como vocês, há vários órgãos federais mesmo. O Dnit está parado! Não sei quem está parado! Meu Deus, que País é este aqui? Nós temos de desamarrar este País aqui, desatar, destravar, e o Congresso Nacional tem esse papel preponderante, Senador Petecão.

V. Exa., que veio de uma região distante, como o Senador Acir Gurgacz, o senhor que veio do Acre, quem veio de Rondônia, eu, que venho de Mato Grosso, nós temos que lutar aqui para a nossa região crescer, desenvolver. Moramos quase 23 milhões de brasileiros na Região Amazônica, sobretudo acima do Paralelo 16, e sofremos com as consequências na medida em que, aqui, lamentavelmente, há os pseudos, os falsos, aqueles que defendem o meio ambiente, aqueles pseudos que defendem os povos indígenas, tudo tirando proveito pessoal. Vamos ser honestos aqui! São verdadeiras organizações criminosas neste País aqui, e, lamentavelmente, muitas vezes, o setor público é induzido por essas pessoas.

Particularmente, eu quero e espero que nós votemos urgentemente e destravemos este Brasil. Sobretudo o cidadão, o empresário, seja quem for, ele é responsável pelas suas atitudes, tem que facilitar. O senhor vai promover o seu projeto, o senhor vai encaminhar, o senhor vai assinar, o senhor está liberado. Se, comprovadamente, amanhã ou depois, houver algo que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seja o correto, que esteja errado, você vai ser punido dentro da forma da lei. Assim é que tem que funcionar o Brasil.

Portanto, quero cumprimentar o Senador Petecão, particularmente o Senador Acir Gurgacz e V. Exas. que nos honram nesta Comissão, dando-nos verdadeiras lições e, sobretudo, explicações plausíveis, para que possamos enriquecer o relatório do Senador Petecão, como Relator dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu agradeço ao nobre Senador Jayme Campos, já finalizando.

Quero agradecer a participação de todos.

Eu sempre tenho dito... Ontem me ligou um jornalista. Parece que o Presidente Bolsonaro tinha dado uma entrevista sobre o negócio de expulsar invasores. Está vindo uma proposta para o Senado. Aí ele me ligou e queria saber qual era a minha opinião, porque eu era da frente, eu era pecuarista. Eu disse: "Meu amigo, eu não tem um pé de boi, eu não tenho nada. O senhor ligou para a pessoa errada. Não sou eu, não".

Mas olha, sinceramente, eu sou do Acre, nasci e me criei no Acre e tenho acompanhado esse debate há muitos anos. Eu me lembro da ponte sobre o Rio Abunã. O pessoal do meio ambiente dizia que não se podia, não se podia, não se podia fazer a ponte. Graças a Deus, agora ela está saindo!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Diziam que não havia dinheiro!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Aí depois a gente viu que, por trás, havia o *lobby* das balsas. Não havia nada de meio ambiente. Não havia nada de meio ambiente!

Então, eu me preocupo. O que a gente quer? A gente quer encontrar um equilíbrio. Eu não conheço ninguém que seja a favor da devastação da Amazônia. Eu não conheço. Eu não conheço! Eu não conheço ninguém que queira destruir o nosso meio ambiente, até porque isso não interessa a nós. Isso não interessa a nós! Agora há essa discussão das queimadas, que estão devastando Amazônia.

Eu fui para o Jordão. O Jordão é uma área isolada, em que há 99% de preservação, até porque não há como fazer nada lá, porque não há jeito, por causa da logística de lá. Para lá tem de ir de avião. São duas horas de avião monomotor, e, para vir, são quinze dias de barco. Lá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem de estar preservado. Havia lá alguns ambientalistas, havia uma senhora da França, outro da Suíça e uma mulher de Santa Catarina, que fazia as fotos. Aí disseram: "Vocês estão devastando o meio ambiente! O rio está completamente assoreado". Eu digo: "Não, minha senhora, este aqui é o verão. No verão, o rio seca". Disseram que o rio estava assoreado. Eu disse: "Não, a senhora, vindo aqui daqui a dois meses, verá que isto aqui vai estar alagado". Não conhecem a região! Entendeu?

Então, de minha parte, eu só quero ajudar. Quero ajudar a destravar esse negócio aí.

A nossa assessoria aqui escreveu um monte de coisas, mas, dentro do que foi escrito aqui, eu achei interessante isto: "promover uma maior proteção do meio ambiente". Esse é o debate! Eu não tenho interesse nenhum... Disse: "Trazer segurança jurídica e desburocratizar o setor produtivo com o consequente destravamento do País, com o desenvolvimento da economia e com a geração de emprego". Esse, para mim, é o meu foco. Isso é que tem que acontecer, para se gerar emprego, senão a violência... A minha cidade, Rio Branco, que era uma das cidades mais tranquilas deste País, hoje é a cidade mais violenta. Por quê? Por falta de emprego. Não há conversa! Lá entrou tal de florestania, com 20 anos de PT. O que deu isso aí? Está lá a violência! Você conhece! Rondônia foi, e nós ficamos... Então, não há jeito.

A construção de obras públicas é de interesse público em geral, como novas estradas, escolas, hospitais, aeroportos, barragens, linhas de transmissão de energia elétrica e de telecomunicações, entre milhares de outras que visem ao desenvolvimento econômico e social, bem como ao bem-estar da sociedade brasileira. Eu acho que esse é o foco.

Eu sei, ouvindo aqui a Funasa, quantas obras, quantas emendas você coloca ali. Você sai daqui e não consegue liberar porque o bendito do licenciamento ambiental às vezes trava. E são obras pequenas que não têm nada a ver... Elas não vão acabar com o País, isso não tem nada a ver.

Então, é isso. Eu quero agradecer, nós vamos continuar no debate, estamos abertos. Agora o que nós não podemos fazer e não vamos fazer... Você não tem nem como explicar isso para a sociedade, porque isso não cabe mais no Brasil de hoje. O Brasil de hoje não é esse de 2004, não. Nós já estamos no Brasil de 2019. Como é que se explica que um projeto está tramitando na Câmara desde 2004? São 15 anos! Isso não tem sentido.

Então, é isso. Eu quero agradecer.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a nossa reunião.

Obrigado. Obrigado a todos!

(*Iniciada às 14 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 56ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e dez minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Fabiano Contarato e Jaques Wagner, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Marcio Bittar, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Major Olimpio, Leila Barros, Eliziane Gama, Paulo Rocha, Lucas Barreto, Otto Alencar, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Izalci Lucas, Paulo Paim, Arolde de Oliveira, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Dário Berger, Marcos do Val, Angelo Coronel e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Luiz Pastore, Luis Carlos Heinze, Lasier Martins e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. A presidência faz homenagens apresentado pesar por oito assassinatos recentes ligados à defesa dos territórios no meio rural. O senador Fabiano Contarato passa a presidência ao Senador Jaques Wagner. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Relatório de Atividades - SF197900367199**: "Relatório de avaliação da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), em atendimento ao Req 13/2019-CMA, e do Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC), em atendimento ao Req 8/2019-CMA." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado o relatório de avaliação de política pública. **Observação:** Anexado ao final deste Resultado de Reunião o "Sumário Executivo", lido pelo relator. O relator faz agradecimentos nominais a todos aqueles que, por ele convidados, contribuíram com subsídios técnicos e participaram presencial ou remotamente das reuniões técnicas conduzidas pela Secretaria. O senador Fabiano Contarato reassume a presidência. **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara n° 16, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 11.445, de 5 de janeiro de 2007, tendo em vista assegurar medidas de prevenção de enchentes, deslizamentos de terra e eventos similares." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3592, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Concede crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a pessoa jurídica que fabrique produtos utilizando-se de sucatas e demais resíduos, nas condições que especifica." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4868, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contratos da Administração Pública, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que as edificações destinadas ao funcionamento de órgãos e entidades da União contenham recipientes para separação dos resíduos sólidos recicláveis quando houver serviço de coleta seletiva no município." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5373, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar as penas dos crimes que especifica, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senadora Eliziane Gama. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda à ementa do projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Resolução do Senado n° 85, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Prêmio Chico Mendes do Senado Federal, a ser conferido anualmente a matérias jornalísticas que tratem da preservação do Meio Ambiente." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado n° 232, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei do Senado n° 90, de 2018 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para incluir no conteúdo mínimo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a destinação de materiais recicláveis descartados a cooperativas de catadores ou organizações da sociedade civil que tenham por finalidade o aproveitamento econômico desses materiais." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1405, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre penalidade a quem lança nas águas lixo plástico de embarcações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 248, de 2014 - Terminativo -** que: "Estabelece regras para preservar a calha principal e o curso natural do rio Araguaia." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO). **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei n° 643, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o atendimento a condições de preservação ambiental e de saúde e segurança dos trabalhadores, para a realização das atividades de lavra mineral no país." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei n° 5174, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para exigir a realização prévia de estudos técnicos e consulta pública para a desafetação, redução dos limites e recategorização de unidade de conservação." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 78, de 2019** que: "Requer, nos termos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de instruir o PL 5090/2019, que modifica a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que regulamenta o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, para ampliar a proteção da saúde humana e a preservação do meio ambiente, com manutenção da eficiência na produção de alimentos." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 79, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Cláudio Aparecido Almeida, coordenador do programa de monitoramento da Amazônia e demais biomas do Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os resultados do monitoramento da Amazônia realizado pelo INPE, por meio do PRODES (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite), referentes ao período de Agosto/2018 a Julho/2019." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito e lido pelo senador Fabiano Contarato. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 82, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5624/2019, que altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre critérios de criação, ampliação, desafetação, transformação ou redução dos limites das unidades de conservação, e de homologação da demarcação de terras indígenas, com os convidados que relaciona." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 83, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 407/2018, que define os limites da Floresta Nacional de Brasília, com os convidados que relaciona." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 84, de 2019** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 208/2018, que redefine o traçado do Parque de São Joaquim e altera seu nome para "Parque Nacional da Serra Catarinense", com os convidados que relaciona." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Resultado:** Aprovado. Antes de encerrar, o Presidente comunica sua ida à CoP-25, em Madrid, Espanha, onde fará a apresentação do resultado da avaliação da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Faz ainda um balanço das resultados da Comissão de Meio Ambiente ao longo do ano. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/12/04

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Boa tarde a todos.

Agradeço a Deus a oportunidade para a realização desta reunião na Comissão de Meio Ambiente.

Havendo número regimental, declaro aberta a 56ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 54ª Reunião, deliberativa, realizada em 20/11/2019, e da 55ª Reunião, audiência pública conjunta com a CCJ, realizada em 26/11/2019.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Eu gostaria de iniciar a minha fala de hoje prestando a minha solidariedade aos brigadistas presos injustamente em Alter do Chão na última semana. Daniel Gutierrez, Gustavo Fernandes, Marcelo Aron e João Victor Romano foram presos na Operação Fogo do Sairé dia 26 de novembro, apontados pela Polícia Civil como suspeitos de atearem fogo na área de proteção ambiental de Alter do Chão.

Para aqueles que conhecem a realidade da Amazônia, fica evidente o interesse de criminosos nas queimadas que estamos vendo acontecer. Toda a Amazônia é tomada por grileiros e madeireiros ilegais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também presto a minha solidariedade a toda a equipe do Projeto Saúde e Alegria, que, apesar do trabalho incrível que realiza junto às comunidades na Amazônia, teve sua sede invadida, documentos e equipamentos apreendidos por também supostos envolvimentos nos incêndios de Alter do Chão.

Estamos vendo a construção de uma narrativa extremamente perigosa. Vemos a omissão e o boicote do Governo Federal frente a toda a agenda ambiental. O discurso do ódio, contra ONGs, grupos indígenas e quilombolas. Um verdadeiro desgoverno, e a cada momento, a eleição de um novo bode expiatório: as ONGs, o Greenpeace, o barco da Venezuela, sobrou até para o Leonardo DiCaprio... Meu Deus do Céu, eu não consigo nem ler... É tanto desmonte que seria cômico se não fosse trágico, não é, Senador? O outro fala que o *rock* estimula drogas, aborto e satanismo. Eu já não sei mais... Ah, meu Deus! (*Risos.*)

O que eu e diversos setores da sociedade civil tentamos alertar ao longo de todos esses meses é justamente sobre essa narrativa perigosa. Aos poucos, notícias falsas ou distorcidas chegam à população. Dizem que o Brasil é o país que mais preserva floresta do mundo, que o proprietário hoje não tem mais direito ao seu bem privado, que existe uma conspiração ou psicose ambientalista. Este é o plano de fundo perfeito para tirar os holofotes dos criminosos e colocá-los sobre os movimentos que combatem o crime no ambiente rural. Criminalizam-se ONGs, voluntários e artistas de Hollywood que se identificam com a luta pela preservação do meio ambiente por direitos de comunidades de nossas florestas, savanas, campos de manguezais. Enquanto isso, o crime organizado da grilagem de terra ganha tempo e espaço.

Por que não vemos uma investida contra grileiros e madeireiros ilegais? A quem interessa a perseguição às ONGs? A quem interessa a negação da mudança do clima? Quem ganha mais: ONGs ou grandes petrolíferas? Enquanto isso, quem está tentando fazer o bem ou sofre ou morre. Tivemos a infelicidade de receber a notícia de uma série de assassinatos no campo, apenas neste ano de 2019. Peço à Secretaria que exiba as imagens conforme leio os nomes:

(*Procede-se à exibição de fotos das vítimas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) –

– 22 de março, Dilma Ferreira Silva, 47 anos, Coordenadora Regional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), assassinada em sua casa no assentamento Salvador Allende, Município de Baião, Estado do Pará, junto com seu marido, Claudionor da Silva, de 42 anos, e o amigo do casal Hilton Lopes, de 38 anos;

– 30 de março, Nemis Machado de Oliveira, 50 anos, assassinado no seringal São Domingos, região chamada de Ponta do Abunã, Município de Lábrea, Amazonas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– 11 de junho, Carlos Cabral Pereira, 58 anos, líder sindical do Rio Maria, sudeste do Pará, assassinado a tiros quando voltava para casa;

– 18 de julho, Luis Ferreira da Costa, 72 anos, atropelado por uma caminhonete durante manifestação que reivindicava o fornecimento de água para o acampamento Marielle Vive, em Valinhos, São Paulo;

– 23 de julho, Cacique Emyra Waiãpy, 68 anos, encontrado morto em meio à mata próximo à Terra Indígena Waiãpy, no Amapá, que sofre constantes conflitos com garimpeiros;

– 1º de novembro, Paulo Paulino Guajajara, assassinado no interior da Terra Indígena Arariboia, no Maranhão;

– 10 de novembro, Sebastião Carvalho, Seu Tião, assassinado no Assentamento Irmã Dorothy, Município de Quatis, no Pará.

– 25 de novembro, José Izídio Dias, conhecido como "Seu Vermelho", 89 anos, assassinado a machadadas no Quilombo Rio dos Macacos, na Bahia.

São oito assassinatos ligados à defesa dos territórios no meio rural.

Meus sinceros pesares aos familiares e amigos das vítimas que citei e àqueles cuja notícia não chegou a mim, pois sabemos que este número certamente é maior.

Em meio a esse período tétrico que vivemos no Brasil, lá na Espanha, teve início, nesta semana, a 25ª Conferência das Partes (COP 25), da cúpula da ONU, para as discussões a respeito de mudança do clima. "Hora da Ação" foi o *slogan* adotado pelo encontro.

Com o aumento da temperatura, a Terra poderá ficar inabitável pelos seres humanos, e há estudos mostrando que, mesmo na sombra, estaremos tomados por um calor insuportável. E quem conseguirá sobreviver? Os mais ricos. Esses estarão sob o ar-condicionado, alimentado por energia não necessariamente limpa, aliás, em geral, causadora de mais mudança no clima. Precisamos quebrar esse ciclo de injustiças ambientais, o que inclui o social, o ecológico e o econômico.

Precisamos lembrar que garantir estabilização das emissões de gases de efeito estufa para evitar a mudança do clima é mirar no alcance e na manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado. A continuidade da vida neste Planeta depende das gerações atuais. Não dá mais para brincar de cuidar do meio ambiente. O assunto é sério, e a vida de todos é que está em jogo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não à toa, o Parlamento Europeu declarou emergência climática. A mesma expressão foi escolhida como palavra do ano pelo Dicionário Oxford, mostrando que é tema prevalente e universal. Temos de estar engajados hoje em garantir algum futuro.

Na reunião de hoje, colocaremos em votação o relatório de avaliação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Conseguimos, ao longo do processo de avaliação, reunir especialistas, que foram ouvidos em suas recomendações. As discussões estão consignadas no relatório. Encaminhamentos são sugeridos para efetivamente utilizarmos tudo o que o sistema jurídico permitiu, autorizou e que precisa ser viabilizado, para não haver mais nenhuma desculpa em postergar ações em favor do meio ambiente, em favor do futuro, da contribuição do Brasil para combater o problema global da mudança perigosa do clima. (*Pausa.*)

Antes de dar continuidade, eu quero aqui fazer uma ressalva.

No fim de semana, eu estive visitando a Unidade de Conservação do Parque do Iguaçu e fui muito bem recebido pelo Deputado Estadual Jorge Brand Goura e pelo chefe do Parque Nacional do Iguaçu, o funcionário Ivan Baptiston.

Também fui ao Parque das Aves, uma iniciativa privada, e fui recebido também por toda equipe e pela Diretora-Geral do Parque das Aves, Carmel Croukamp. Foi um momento muito positivo, porque há um projeto querendo abrir uma estrada de colono justamente dentro dessa unidade de conservação, que é um patrimônio natural mundial pela Unesco. E ali há um crescimento de onças-pintadas, e elas precisam de um espaço territorial muito grande. A estrada já não existe e estão querendo abrir essa estrada. Eu sou o Relator dessa matéria e fiz questão de ir ao local conversar com a população e com a comunidade indígena.

Quero agradecer mais uma vez o Deputado Estadual Jorge Brand Goura, o Chefe do Parque Nacional Ivan Baptiston, a Diretora-Geral Carmel Croukamp.

Sendo o Relator do primeiro item da pauta, convido o Senador Jaques Wagner para assumir a Presidência para que eu possa proceder à leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Como V. Exa. já havia anunciado:

ITEM 1

Relatório de avaliação de política pública

Relatório de avaliação da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), em atendimento ao Req 13/2019-CMA, e do Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC), em atendimento ao Req 8/2019-CMA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

V. Exa. tem a palavra.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu requeiro a V. Exa. a autorização para proceder à leitura de um sumário executivo, porque o relatório é composto por 231 páginas, então para proceder um relatório de 231 páginas aqui nós ficaríamos muito tempo. Peço a paciência dos colegas e dos presentes porque até esse sumário executivo está extenso, mas eu tentarei ser o mais rápido possível. Está bem? Muito obrigado a todos.

A Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal elegeu a Política Nacional sobre Mudança do Clima para ser avaliada em 2019. A escolha do tema ocorre, no cenário internacional, em um contexto de crescente percepção de urgência quanto à necessidade de ações imediatas para reverter o que tem sido considerado um dos mais graves desafios globais da humanidade.

Há poucas semanas, no início de novembro, mais de 11 mil cientistas de 153 países assinaram juntos um artigo, publicado no periódico *Bioscien*ce, onde apresentam evidências de que o Planeta está em crise e declaram, clara e inequivocamente, que o planeta Terra está enfrentando uma emergência climática.

A esses cientistas se soma o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, que chamou a crise climática de "a questão definidora do nosso tempo".

Não por acaso o *Dicionário Oxford* escolheu emergência climática como a expressão do ano de 2019, definida como "uma situação em que é necessária uma ação urgente para reduzir ou interromper a mudança climática e evitar danos ambientais potencialmente irreversíveis resultantes dela".

No cenário regional, a avaliação da PNMC, dez anos após a sua instituição em 2009, é carregada de simbolismos. Trata-se de um momento de ruptura na política climática brasileira, com extinção das áreas de referência nas pastas de meio ambiente e relações exteriores, paralisia de toda a estrutura de governança sobre mudança do clima, descontinuidade na implementação dos instrumentos de política, incluindo importantes mecanismos financeiros, como Fundo Clima, Fundo Amazônia e recusa do País a sediar a 25ª Conferência das Partes, a COP-25, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

Somam-se a esses sinais as mensagens dúbias das autoridades brasileiras quanto à importância e à prioridade do tema para o País e o expressivo aumento das taxas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desmatamento na Amazônia, um dos mais importantes vetores brasileiros de emissões de gases de efeito estufa.

No plano científico, estima-se que a temperatura mundial média no último período de cinco anos, 2015 a 2019, seja a mais alta já registrada na história, segundo a Organização Meteorológica Mundial (WMO, na sigla em inglês). A organização calcula que estamos 1,1ºC acima da era pré-industrial, de 1850 a 1900. Se nada for feito, temperaturas globais podem subir de 3 a 5 graus até o final do século. Aumentos de temperatura média dessa magnitude produzirão consequências catastróficas, como aumento de frequência de secas, inundações, furacões, deslizamentos de terra, escassez de água para abastecimento, elevação do nível dos oceanos, perda de biodiversidade, perturbação do equilíbrio de ecossistemas e danos à agricultura. Não nos iludamos, o Brasil não está imune a esses riscos.

Nesse contexto, a política brasileira sobre mudança do clima não deve ser movida apenas pelo propósito de atingir metas nacionais e internacionais. O impulso deve vir da consciência coletiva de que o modelo de desenvolvimento representado nos atuais padrões de produção e consumo se esgotou e tornará insustentáveis as condições de vida do Planeta.

É urgente promover a transição para uma economia mais sustentável e menos intensiva em carbono, pois esse padrão definirá qual posição terá o Brasil no novo contexto econômico global.

Neste trabalho são estudados os dez anos de implementação da PNMC sob o recorte de dois períodos distintos: os anos 2009 e 2018 e o ano de 2019. O primeiro período caracteriza-se por uma expressiva evolução no quadro institucional e legal sobre mudança no clima no Brasil, tema que deixa de ser tratado exclusivamente como pauta ambiental internacional e passa a fazer parte da agenda de desenvolvimento do País, envolvendo setores produtivos, sociedade civil e todas as esferas do Governo.

O segundo período é marcado por fortes ataques às estruturas de governança da política climática, descontinuidade de seus planos e programas, extinção das competências e das unidades da Administração Pública relacionadas à mudança do clima, principalmente no Ministério do Meio Ambiente (MMA), e palidez da presença do Brasil no cenário das negociações internacionais sobre o tema.

O histórico protagonismo brasileiro nos últimos anos está ameaçado. Até mesmo a meta do PNMC de redução de taxa de desmatamento na Amazônia em 80% até 2020, que parecia facilmente alcançável, após período de extraordinário sucesso nessa área, já não será atingida.

O protagonismo brasileiro foi construído ao longo de muitos anos e teve marcos política e institucionalmente importantes antes da criação da PNMC, como a instituição do Fórum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasileiro de Mudanças Climáticas, em 2000, e a criação de uma secretaria específica para tratar de mudança do clima no MMA, em 2007. Esse processo culminou com a aplaudida presença brasileira na COP-15, em Copenhague, em 2009, quando o País apresentou metas voluntárias de redução de emissões em diversos setores da economia, num momento em que nações desenvolvidas negociavam metas muito menos ambiciosas do que a brasileira. Esse fato contribuiu para que o Brasil, não obrigado pelo Protocolo de Quioto a metas compulsórias de redução de emissões, assumisse posição de crescente liderança nas negociações globais sobre mudança do clima e deu o impulso político necessário para que, poucos dias após a COP-15, o País visse aprovada a lei que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

A PNMC incorporou os compromissos voluntários apresentados em Copenhague e estabeleceu princípios ousados e inovadores para a época, como a previsão de que políticas públicas e programas governamentais deverão compatibilizar-se com os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos previstos na Política Nacional sobre Mudança do Clima. A Lei, em todos os seus dispositivos, evidencia não se tratar de uma política ambiental, mas de uma política de desenvolvimento. Com esse enfoque, logrou engajar, ao longo do tempo, diversas áreas do Governo, além da área ambiental, organizações da sociedade civil e setores produtivos.

A previsão da coordenação da PNMC pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), sob a responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República, foi o sinal correto e necessário de que essa política deveria ser tratada no centro do Governo como política de desenvolvimento e não como política ambiental. Na prática, contudo, o MMA foi, ao longo de todos os anos de implementação da PNMC, seu grande impulsionador, não tendo ela alcançado o *status* de agenda central do Governo, com influência sobre os principais projetos de desenvolvimento do País, e tampouco balizou de forma preponderante o conjunto das políticas governamentais.

As dificuldades de implementação da PNMC eram previsíveis. A adoção de políticas nacionais sobre mudança do clima é tendência relativamente recente em todo o mundo, de forma que, apesar da gravidade do problema, ainda se vive um processo de aprendizagem no que tange às melhores estratégias para enfrentar o problema. No caso de um país da dimensão do Brasil, precisamos conciliar legítimas demandas e necessidades sociais e econômicas com a conservação do nosso próprio patrimônio natural e com nossa imperiosa participação no esforço global para enfrentar o problema.

Em diversos setores do Governo brasileiro, o desenvolvimento dos planos de ação para prevenção e controle do desmatamento nos biomas e os planos setoriais de mitigação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adaptação à mudança do clima permitiram a internalização do tema em áreas onde ele não era assunto relevante nem prioritário. Da parte do setor privado, cresceu a consciência da importância de ações tempestivas para assegurar competitividade em um cenário de economia globalizada. A sociedade civil e o setor acadêmico, por sua vez, constituíram significativo acúmulo de conhecimentos, que têm se mostrado fundamentais para as escolhas que o País precisa fazer na direção de uma economia menos intensiva em carbono.

A avaliação da PNMC mostrou-se mais complexa em função de dois importantes fatores. O primeiro, que se mostrou bastante evidente ao longo de todo o processo, foi a ausência de monitoramento. Apesar de algumas tentativas nesse sentido, o Governo brasileiro não adotou metodologias e mecanismos apropriados para mensurar os impactos da implementação dos instrumentos da PNMC sobre os seus objetivos. Com isso, ficou comprometido também o processo de avaliação destinado a identificar obstáculos e dificuldades, promover correção de rumos e aumentar a eficiência dos instrumentos.

O segundo fator que dificultou a avaliação realizada pela CMA foi a absoluta ausência de cooperação do Governo Federal, responsável pela condução da PNMC. Várias das análises feitas pela Comissão teriam se beneficiado de aportes governamentais no que tange a informações, dados, resultados e estudos. Contudo, todas as demandas formalmente apresentadas a vários órgãos do Poder Executivo foram sumariamente ignoradas.

Nosso trabalho incluiu a realização de cinco audiências públicas e cinco reuniões de trabalho organizados por grandes temas (estimativas e compromissos; instrumentos financeiros; planos setoriais; Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC; e aspectos jurídicos), com a presença de diversos especialistas convidados na condição de expositores. Nesse processo, foram apontados problemas, soluções e recomendações a serem endereçadas aos Poderes Legislativo e Executivo, bem como proposições legislativas pertinentes. Adicionalmente, foram examinados o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia (PPCDAm) e o Plano Nacional de Adaptação (PNA). Como resultado desse esforço, surgiram proposições legislativas e indicações de planos, programas e ações que catalisam a transição para uma economia brasileira de baixo carbono.

No que concerne às estimativas e compromissos, o Brasil possui instrumentos confiáveis – ainda que não ágeis – para realizar seus inventários e comunicações nacionais à UNFCCC. Organizações da sociedade civil acompanham esse trabalho com mais agilidade e têm tido o importante papel de antecipar-se à divulgação dos dados oficiais e propor correções tempestivas de rumos. Há que se evoluir, contudo, em torno do debate sobre as estimativas nacionais de emissões, particularmente, no contexto das metas que o País tem assumido, visto não haver ainda processo sistematizado para essa discussão pelos diversos atores da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sociedade. Tanto nas metas da PNMC quanto nas metas da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês), apresentadas no contexto do Acordo de Paris, houve manifestações de pouca transparência e participação nos respectivos processos.

Na análise dos dados, verifica-se que o Brasil alcançou expressiva redução das suas emissões, sobretudo a partir de 2004, especialmente em face da extraordinária redução das taxas de desmatamento na Amazônia. Esse esforço modificou de maneira bastante positiva a percepção internacional sobre o País no cenário internacional no que tange aos esforços globais de enfrentamento à mudança do clima. Contudo, não houve reduções significativas das emissões brasileiras no intervalo de 2009-2015, período em que se iniciou a implementação da PNMC.

Em uma análise prospectiva, pode-se dizer que o País está no rumo de atender o compromisso nacional voluntário estabelecido pela PNMC até 2020, mas metas específicas como a de redução em 80% das taxas de desmatamento da Amazônia não serão atingidas. Vários especialistas têm ponderado que o atendimento desse compromisso foi facilitado pelas estimativas, à época da definição das metas, de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 5% ao ano, o que não se concretizou. Com relação às metas pós-2020, a descontinuidade da política climática, o enfraquecimento de políticas de prevenção e combate ao desmatamento e a expansão da geração de energia elétrica por fontes não renováveis podem impulsionar as emissões brasileiras a ponto de nos desviar do atendimento dos compromissos da nossa NDC.

Com relação aos instrumentos financeiros, a alocação de recursos para ações de mitigação e adaptação à mudança do clima foi errática e não ofereceu os sinais esperados de prioridade para a implementação da PNMC. O Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima (FNMC, ou Fundo Clima), criado em 2009, deveria se constituir um dos principais instrumentos para viabilizar o cumprimento das metas brasileiras, mas foi duramente afetado pela redução de aporte de recursos, como *royalties* do petróleo, a partir de 2013, e pela crise fiscal por que passa o Brasil.

A partir de 2019, suas operações foram paralisadas pela nova administração federal, que nem sequer nomeou o seu comitê gestor. Uma outra importante fonte de recursos, o Fundo Amazônia, conquista do Estado brasileiro no contexto das negociações internacionais sobre mudança do clima, foi também paralisado a partir de 2019, tendo sido extinta a sua estrutura de governança. Em consequência, os seus principais doadores, Noruega e Alemanha, suspenderam novos aportes ao fundo. Apesar do alto volume de recursos nele já alocado, sem destinação, e da possibilidade de que esses recursos apoiem governos Federal, Estaduais e Municipais, suas estratégias de redução de desmatamento, o Governo Federal insiste em desqualificá-lo. Desconsidera a possibilidade de que esse instrumento possa ampliar ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais o suporte que hoje já oferece aos órgãos nacionais de combate e prevenção ao desmatamento.

Há ainda fontes de recursos internacionais que visam apoiar os países em desenvolvimento a enfrentarem seus desafios de adaptação e mitigação da mudança do clima, em cifras que podem alcançar US$100 bilhões por ano. Apesar de o Brasil ter sempre defendido, nos fóruns internacionais, que os países desenvolvidos devam aportar recursos novos, adicionais e previsíveis, para que os países em desenvolvimento cumpram suas metas na área de mudança do clima, nosso País não dispões de uma estratégia para acesso a esses recursos. O desmantelamento das estruturas da Administração Pública nessa área nos Ministérios do Meio Ambiente e das Relações Exteriores impede uma visão organizada e sistêmica da forma como o País poderia se beneficiar desses recursos. A elaboração de planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima revela um inédito esforço de diversos setores governamentais em uma área que, até a instituição da PNMC, não constituía uma relevante preocupação nacional. Os planos foram elaborados, mas há grande disparidade em relação aos seus conteúdos, suas estratégias de implementação e ausência de monitoramento, avaliação e revisão. Ademais, foram desenvolvidos de forma quase autônoma pelos respectivos órgãos setoriais, sem que houvesse qualquer processo de validação de seus conteúdos para assegurar que efetivamente estivessem em consonância com os objetivos da PNMC. O próprio Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que rege os planos setoriais, não foi revisado uma vez sequer ao longo de dez anos, ainda que seu decreto de criação determine uma revisão em periodicidade bianual. O Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) foi tratado de forma individualizada neste trabalho. Há uma avaliação positiva sobre a consistência do Plano ABC e de seu alto potencial de impacto sobre a agropecuária brasileira, ainda longe de ser atingido, no entanto.

Considerando o perfil de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, onde a agricultura tem grande participação, é importante dar escala ao Plano ABC, aumentando seu volume de recursos, facilitando as condições de acesso a ele e promovendo mais estudos para avaliar a efetividade de suas ações. Embora o Plano ABC seja usado atualmente como exemplo de comprometimento nacional como agricultura sustentável, em termos de orçamento ele corresponde a uma parcela mínima do que é dispendido com o Plano Safra – cerca de 1% – e com o Programa Nacional de Agricultura Familiar, o que indica pouco compromisso das políticas públicas para a agricultura com critérios de baixa emissão e alto sequestro de carbono. O Brasil tem possibilidade de usar o Plano ABC como paradigma de sua agropecuária, muito além do que hoje tem sido uma iniciativa sem escala, que impacta, ainda que positivamente, uma parcela ínfima da produção nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com os devidos ajustes, especialmente em escala, o Plano ABC pode constituir a base da sustentabilidade econômica, social e ambiental da agropecuária brasileira, contribuindo para uma imagem positiva do Brasil nessa área. Além disso, as iniciativas apoiadas pelo Plano ABC possuem um enorme potencial de aprimorar a produtividade e a rentabilidade, aumentar a resiliência climática e a adaptação e reduzir os impactos ambientais – mitigação das mudanças climáticas – da produção agropecuária brasileira.

No tema aspectos jurídicos, toda a estrutura de governança sobre mudança do clima foi apontada como uma das maiores limitações à efetiva implementação da PNMC, por não ter promovido a sua apropriada discussão em instâncias adequadas de governo. O processo caracterizou-se por uma liderança de área ambiental que não se traduziu em poder de convocação e capacidade de induzir, nos demais órgãos setoriais, o nível esperado de prioridade e de ambição com que o tema deveria ser tratado. Dentro do modelo de governança concebido para a PNMC, esperava-se que a Casa Civil pudesse conduzir esse processo no mais alto nível, a fim de que fosse tratado como política central de Governo. Nossas sugestões, portanto, contemplam proposição legislativa que apresentam novas diretrizes para a estrutura de governança da PNMC a fim de que possa, efetivamente, se constituir como política central do Estado Brasileiro.

O PPCDAm, lançado em 2004, é o plano contido na PNMC que logrou o maior êxito em termos de redução das emissões. O seu principal mérito foi mudar a lógica anterior do enfrentamento do problema do desmatamento pelo Governo, pela qual uma parte do Governo, pela própria natureza de suas competências, de alguma maneira "induzia" o desmatamento, enquanto outra parte do Governo era responsável por combatê-lo. A sua robusta governança, comandada pelo órgão central do Governo, contribuiu para que fosse conduzido como agenda prioritária nos governos. Em 2013, a coordenação do PPCDAm foi transmitida ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), afetando seus resultados nos próximos anos. O Plano perdeu impulso político, recentemente, mas nunca foi paralisado. A partir de 2019, teve sua implementação suspensa, no contexto de diversas iniciativas do Governo Federal que ajudam a explicar o aumento de quase 30% na taxa de desmatamento relativa a 2019.

Esta avaliação não se furtou a avaliar a componente de adaptação à mudança do clima da PNMC. Embora as discussões nacionais sobre políticas públicas para mudança do clima sejam ainda concentradas em redução de emissões (mitigação), há muitas razões para que as medidas de adaptação aos efeitos da mudança do clima sejam tratadas com maior prioridade no Brasil. Estudos apontam significativas alterações climáticas em diferentes regiões do País e estimam seus impactos e efeitos adversos, como maior ocorrência de secas, inundações, alagamentos, deslizamentos de encostas e consequentes deslocamentos das populações nas regiões atingidas. O Brasil avançou com o lançamento do Plano Nacional de Adaptação (PNA),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lançado em 2016, contudo, sua implementação ainda não recebeu a devida prioridade por parte do Governo.

A avaliação feita pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal sinaliza preocupações não apenas pela tendência de crescimento nas emissões nacionais de gases de efeito estufa, que inevitavelmente coloca em dúvida a capacidade do Brasil de cumprir seus compromissos assumidos no Acordo de Paris. O que preocupa, de fato, é perceber que a Política Nacional sobre Mudança do Clima se tornou absolutamente marginal dentro do governo a partir de 2019.

O que parece estar se perdendo, no País, é a percepção de que enfrentar os desafios impostos pela mudança do clima não é apenas um compromisso internacional. Não se trata, simplesmente, de cumprir uma meta no futuro (até mesmo porque as metas apresentadas pelo Brasil são bastante factíveis de serem atingidas). Aqui, a trajetória é tão ou mais importante do que a meta. O que se espera de uma Política Nacional sobre Mudança do Clima é que ela possibilite a transição para uma economia menos intensiva em carbono, menos dependente de combustíveis fósseis, base para a concepção de um modelo de desenvolvimento que seja econômica, social e ambientalmente sustentável. Essa não é uma meta ambiental. Essa é uma condição para o protagonismo brasileiro na economia mundial, para uma sociedade socialmente mais justa e para a conservação do nosso patrimônio natural.

Nesse cenário, nosso papel foi sugerir caminhos e medidas aos diversos atores da sociedade brasileira envolvidos com a mudança do clima e propor novas metas, planos e diretrizes a serem obrigatoriamente observados pelo Governo Federal, especialmente, no novo período de compromisso pós-2020. Desse modo, espera-se que as propostas emanadas deste trabalho possam constituir um impulso para que o Poder Executivo dê continuidade à política climática brasileira com o necessário sentido de importância e urgência. Que o fortalecimento do marco constitucional e legal da mudança do clima contribua para transformá-la em uma irreversível política de Estado, livrando-a dos humores e das ideologias de cada novo governo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Fabiano.

Em discussão a matéria.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Primeiro, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Senador e Presidente desta Comissão, Fabiano Contarato, pelo brilhante relatório e dizer que é lamentável o cenário que você, enfim, traçou e diagnosticou para a gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que esta Casa ainda não tomou a real consciência do que nós estamos vivendo com relação a como este Governo está tratando, de fato, as políticas ambientais do País. Nós nunca tivemos um índice de desmatamento tão grande como está havendo na Amazônia. Esses resultados estão saindo na mídia e não vejo muita reação.

Contarato, eu faço meu mea-culpa e acho que, todos os Parlamentares, principalmente os que compõem esta Comissão, está na hora de abrirmos os olhos para essa realidade.

Todo dia está na mídia. É um assassinato de um ambientalista, de um indígena, enfim, de pessoas que estão ali defendendo um bem que é do mundo, mas é muito mais nosso do que do mundo. Eu acho que a gente tem que ter uma obrigação não só pelo patrimônio natural, mas pelo que nós vamos deixar para as futuras gerações.

Eu sei que você está indo para a COP 25. Em nome desta Casa, em nome desta Comissão, eu desejo a você muito boa sorte, que você consiga abrir os olhos das pessoas que estão ali pensando as políticas ambientais, pensando como cuidar, de fato, do mundo com relação ao meio ambiente e que você mostre a nossa realidade.

Está indo para lá uma visão e, graças a Deus, ao meu ver, está indo, de fato, um diagnóstico que é preciso, que é verdadeiro e que o mundo precisa saber.

Então, boa sorte para você e parabéns pelo relatório!

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senadora Leila.

Há mais algum Senador que queria discutir a matéria? (*Pausa.*)

Declaro encerrada a discussão.

Em votação, que será simbólica.

Os Senadores que concordam com a aprovação desse relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu posso, Sr. Presidente, fazer um agradecimento aqui publicamente?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pode. Só vou completar a frase.

A decisão da Comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário, protocolo das proposições legislativas e demais encaminhamentos sugeridos.

Com a palavra V. Exa.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero deixar claro que em tudo, Senadora Leila, há uma razão de ser. Deus sabe o que faz.

Nós somos Senadores novos, em primeiro mandato. E, quando assumimos, viemos para esta Comissão porque há um propósito para nós. Nós estamos aqui para representar efetivamente o interesse da população brasileira, mas, acima de tudo, para garantir a preservação daquilo que está expresso na Constituição Federal.

Então, eu quero agradecer com toda humildade, Senador Jaques Wagner, a todos os Senadores. Eu entendo a limitação e o número de Comissões que nós ocupamos, mas àqueles Senadores que estiveram aqui, que estão aqui, o meu sincero agradecimento a todos vocês. Vocês que são... Essa relação que nós temos é que nos dá força para que nós possamos, sim, mudar essa realidade. Então, eu tenho que humildemente agradecer a vocês Senadores que fazem parte desta Comissão e que estão aqui, na medida do possível, atuando, vindo e me fortalecendo, porque vocês irão ocupar a cadeira de Presidente um dia e vocês vão ver como é triste quando você vê que, numa Comissão, não há uma proatividade por parte dos Senadores.

Então, eu quero fazer aqui alguns agradecimentos. Quero agradecer nominalmente aos especialistas que auxiliaram nessa avaliação de política pública sobre mudança do clima. Ficam aqui registrados agradecimentos especiais a cada um dos colaboradores no âmbito do grupo de trabalho formado para a finalidade de contribuir no processo de avaliação, seguindo o método traçado pelo plano de trabalho aprovado.

Inicialmente estiveram pessoalmente presentes ou dialogaram remotamente e trouxeram sugestões incorporadas ao método para avaliação: Daniel Ricas, Eduardo Valente Canina, Joana Chiavari, Carolina Dubeux, Alfredo Sirkis, Alexandre Kossoy, Júlia Mangueira, Paulo Artaxo, Silvana Cury, Lidiane Melo, Rodrigo Lima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradecimento aos palestrantes que compareceram às audiências públicas e permaneceram na parte da tarde, reunidos com outros técnicos, para aprofundamento dos temas tratados.

Trataram das estimativas e compromissos: Gustavo Luedemann, Mauro Meirelles, Karen Cope, Paulo Moutinho; dos instrumentos financeiros: Linda Murasawa, Ronaldo Seroa da Motta, Juliano Assunção, Beto Mesquita; dos planos setoriais: Ricardo Esparta, Fábio Marques, Giampaolo Queiroz Pellegrino; do Plano ABC: Raoni Rajão, Eduardo Brito Bastos, Leila Harfuch, Marcelo de Medeiros, Pedro Machado; dos aspectos jurídicos: André Lima, Larissa Schmidt, Rachel Biderman.

Agradecemos também o apoio institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) nas pessoas dos pesquisadores: Heloisa Tozato, Ana Paula Beber Veiga, Flavia Witkowski Frangetto. E ainda no Ipea a valiosa contribuição trazida pelos membros da sub-rede de políticas públicas da Rede Clima na pessoa de Marcelo Ling, que forneceu o importante conteúdo sobre gastos públicos, política fiscal e tributária.

Igualmente fica o agradecimento ao Prof. Luiz Gylvan Meira Filho, que, na qualidade de especialista, acompanhou o processo e, com seu ponto de vista científico e de conhecedor da política nacional e internacional sobre a matéria, forneceu conteúdo significativo, e com o apoio do Instituto Vale.

Alguns contribuíram na elaboração de perguntas norteadoras dos temas objetivos das reuniões técnicas; outros especialistas, com as possíveis respostas a essas. Foi o caso dos levantamentos realizados por Eduardo Assad, da Embrapa; Oswaldo Lucon, do FBMC (Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima); Marcelo Stabile, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia; Roberta Cechin.

Outros se aprofundaram em pontos específicos: Aline Soterroni, por configurar sua pesquisa como resposta às discussões de estimativas e compromissos; Patricia Frederighi e Ludovino Lopes, por discutirem sobre critérios e indicadores de avaliação sobre o ponto de vista jurídico; Gustavo Mozzer, por discutir sobre o potencial Plano ABC e pontuar a importância da participação do Brasil nas medidas de adaptação; André Luiz de Andrade por discutir sobre governança na área de mudança do clima e sobre novas tecnologias; Carolina Negrini, por trazer sugestões em caso de fragmentação em políticas; Clarissa Gandour, da CPI PUC-Rio, por acentuar a importância da regeneração da vegetação da floresta secundária.

Também ocorreu de participantes enviarem contribuições relevantes por meio de conteúdos físicos ou digitais. Foi o caso dos especialistas: Paulo Saldiva, do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, que forneceu ampla bibliografia, útil à reflexão sobre a importância de viés da mudança do clima ser contemporâneo em todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

setores como a saúde; Marcos Vinícius Cantarino, da Confederação Nacional da Indústria; João Carlos De Carli, da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária; Renata Camargo de Araújo, WWF-Brasil; WRI-Brasil; Laclima, que auxiliou na compilação do discutido nas audiências públicas por meio das contribuições de: Alice Amorim Vogas, Ana Carolina de Mello e Souza, Ana Trevizan, Andressa Tatiana da Silva, André Castro, Beatriz de Azevedo Marcico Pereira, Bianca Longo, Caio Borges, Eliza Donda, Felipe Carmona, Fernanda Rotta, Jéssica Hipólito, Juliana Marcussi, Karine Duarte, Lívia Rossi, Mariana Barbosa, Renata Candemil, Rodrigo Sluminsky, Suzane Merlo.

Registramos, também, o apoio recebido do Instituto Clima e Sociedade (iCS), que também proporcionará a oportunidade de se apresentar o resultado da avaliação em evento paralelo à COP 25, agradecemos às pessoas de Gustavo Tosello Pinheiro e Alice Amorim, à Secretaria da Comissão de Meio Ambiente, que trabalhou para a produção de material e subsídio ao relatório e, por isso, agradecemos à equipe, ao Secretário da CMA, Airton Aragão, o meu sincero e profundo agradecimento; à Secretária Adjunta Mariana Tavares; ao Sr. Leife Montalvão; à Sra. Maria Silvana Santos da Silva e àqueles que conduziram tecnicamente as reuniões do grupo de trabalho no processo de avaliação, Dra. Flavia Witkowski Frangetto, engenheira florestal Simone Mazer

No Senado Federal também ficam os agradecimentos ao Interlegis, nas pessoas do Sr. Mário Viggiano, que auxiliou durante a reunião técnica, ao Sr. Francisco Julio de Paiva Rebelo, ao Sr. Sidarta Silva Soares, que apoiaram por meio do sistema de videoconferência as participações remotas.

Da consultoria legislativa, agradecemos aqueles que trabalharam na redação do relatório, Sr. Fernando Lyrio, Sr. Gustavo Aouar Cerqueira e nas discussões iniciais, Sr. Luiz Beltrão Gomes de Souza.

Com reconhecimento, cito também os nomes dos demais especialistas que integraram o grupo de trabalho: Amanda Motta Schutze, Antônio Karp de Brito Martins, Arthur Bragança, Caio de Souza Borges, Carlos Antonio Vicente, Caroline Prolo, Gustavo Mozzer, Lucila Caselato, Marco Antônio Caminha, Maria Carolina Negrini, Ricardo Rosario e Yuri Rugai Marinho.

Quero também aqui não deixar de esquecer todos os funcionários terceirizados, eu sempre vou estar me referindo a eles, porque eu não posso... Eu sempre bato nessa tecla, eu sou repetitivo, sempre falo de Platão, que sabedoria está na repetição. Esta Casa viola o princípio da igualdade, é necessário dar valor a esses guerreiros funcionários terceirizados. Os meus sinceros agradecimentos a vocês funcionários terceirizados. Tenham em mim um defensor e eu, se pudesse, humildemente estenderia um tapete vermelho para todos vocês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como se pode perceber, o processo foi tanto técnico quanto participativo e, nesse sentido, consideramos serem valiosos os resultados de meio, isto é, cada uma dessas discussões e o material gerado a partir delas, os resultados de fim que foram esses encaminhamentos constantes do texto do relatório, de todos os resultados, tenho certeza, cujos frutos poderão ser úteis para o Brasil de agora do presente e para o Brasil do futuro.

Esse processo não se esgota com a aprovação desse relatório na Comissão ou com sua apresentação na COP 25, muito ainda há para se fazer com elementos gerados no processo e outras proposições poderão ser oportunamente apresentadas.

Por fim, solicito à Secretaria que, nos termos do art. 261, §2º, II, do Regimento Interno, anexe ao processado da matéria os documentos recebidos como contribuições desses especialistas.

É esse, Sr. Presidente, o meu longo agradecimento, mas eu não poderia deixar de citar nominalmente todos vocês. Como de costume, já que eu estou aqui falando como eu caí no Direito por acaso, eu quero, quem sabe, tocar, com esse poema de Alfred Lord Tennyson, os meus colegas Senadores e Senadoras, por um mundo melhor, mais justo, em que se preserve o meio ambiente. Tennyson disse, com bastante propriedade, no filme Sociedade dos Poetas Mortos: venham amigos, não é tarde para procurarmos um mundo mais novo. Minha meta é navegar além do pôr-do-sol, embora não tenhamos a mesma força que antigamente movia céu e terra. O que nós somos, nós somos: uma boa índole e corações heroicos enfraquecidos pelo tempo, mas fortes na vontade de lutar, procurar, achar e jamais ceder.

Muito obrigado a todos vocês que contribuíram para esse relatório, e contem sempre comigo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Fabiano, antes de convidá-lo para reassumir a Presidência da reunião, eu quero também me associar à Senadora Leila e parabenizá-lo pelo relatório, pela sua sempre frequente e constante sensibilidade, que eu acho que essas coisas são contagiantes, até porque, em tempos atuais, de muita aridez nas relações humanas, eu acho que plantar sementes e regar as já plantadas sempre faz bem a todos nós e à melhoria do ambiente de trabalho.

Quero também me solidarizar com V. Exa. na manifestação, no início desta sessão, em relação à truculência que houve contra os jovens que trabalhavam como voluntários em Alter do Chão, no sentido de apagar incêndios, que foram levianamente acusados, foram precipitadamente punidos, porque todos saíram de cabeça raspada, como se fossem marginais, como se fossem delinquentes, e, na verdade, isso é uma afronta à personalidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cada um, pois cada um tem o cabelo que entende que deve ter. Agora, quem paga isso, depois que ficou concluído que era absolutamente leviano aquilo de que houve a acusação?

E, sobre os assassinatos que foram listados por V. Exa., inclusive eu vou procurar saber da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, porque me chocou muito, eu conheço bem aquele assentamento em Salvador, onde um senhor de 89 anos foi morto a machadadas. Então, eu sou obrigado a citar, porque, como a gente tem hoje, infelizmente, um Executivo que só faz estimular a agressividade e a violência entre os seres humanos, na base da intolerância, seja ela religiosa, étnica ou pela opção sexual de cada um, eu só quero me somar a V. Exa. e dizer que não se canse, porque os nomes dos torturadores só são citados em livros, para constar na história, mas não moram na memória da maioria da população. E, em geral, os torturados ou os heróis de cada etapa da nossa vida, esses sempre são lembrados por todos nós.

Então, parabéns pela sua determinação, pela sua teimosia e, já que o senhor disse que a inteligência é repetição, continue sempre repetindo essa sua convicção. Um abraço.

Eu o convido para reassumir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Dando continuidade, passamos para o item...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Com a palavra, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Eu queria parabenizá-lo, Senador Contarato, pela sua atuação como Presidente desta Comissão e, muito especialmente, por este relatório. V. Exa. conseguiu imprimir, de uma forma muito real, toda uma luta que hoje os movimentos têm feito no Brasil, e a dor que nós temos sentido com o retrocesso da política ambiental brasileira. Na verdade, há uma tentativa cotidiana do Poder Público de tentar eliminar a política de proteção ambiental, e os indicadores são os mais terríveis possíveis. A cada relatório que nós recebemos, nos deparamos com mais uma ação que dói na nossa alma, porque constata aquilo que temos visto de uma forma muito cotidiana.

Agora há pouco, o Senador Jaques lembrava uma tentativa de materializar uma ação que, lá atrás, foi colocada de forma muito clara por este Governo, que foi a criminalização das ONGs, dos movimentos sociais, que, aliás, fazem um trabalho belíssimo em relação à proteção da Amazônia e nos dois momentos: tanto no momento anterior, de tentar evitar que o incêndio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocorra, como depois também, na tentativa de apagar os incêndios que acabam realmente ocorrendo. Então, a prisão dos brigadistas, logo num primeiro momento, a gente viu que foi totalmente arbitrária, sem nenhuma fundamentação, e não havia indícios minimamente plausíveis para que aquela prisão realmente fosse efetivada.

Eu queria também destacar aqui os meus cumprimentos aos brigadistas. Nós recebemos. Inclusive aqui, na frente, representantes das organizações da WWF, que faz um trabalho belíssimo no Brasil e que foi, de uma forma muito cruel, colocada... Tentaram colocar em xeque, inclusive, a sua atuação, mas todo mundo que trabalha na área ambiental e que conhece, na verdade, a sua atuação, entende sobre isso.

V. Exa. conseguiu colocar isso de uma forma muito clara neste relatório, quando fez as várias pontuações. Destacou, por exemplo, aquilo que tem sido uma preocupação, de fato, muito grande de todos nós, que é o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, que foi totalmente suspenso agora, em 2019. Nós tínhamos, lá atrás, na verdade, uma redução do desmatamento. Não conseguimos sentir isso ultimamente, e agora uma eliminação total, porque a gente nem sabe quais são os números que teremos aí nos próximos anos e nos próximos meses. E isso acaba resultando, na verdade, eu diria, assim, num maior crescimento de desmatamento, e, automaticamente, prejuízos não apenas para a nossa Amazônia, mas para todo o nosso Brasil, para várias florestas do nosso Brasil afora.

Então, eu queria cumprimentá-lo. Também estaremos participando da comitiva, da missão oficial daqui, do Senado, para a COP. Estaremos saindo depois de amanhã, sexta-feira. Quero me colocar à disposição. Mais uma vez, o Brasil, foi colocado numa situação extremamente chata, com a rede lá de entidades que acabou dando para o Brasil o título de pior atuação na COP. Então, a gente vê o Brasil ao lado do Japão, ao lado da Austrália. Então, é algo realmente terrível. Mas eu quero me colocar à sua disposição, como Presidente desta Comissão, que V. Exa. é, e nesta missão, que nós possamos dar a nossa contribuição nesta conferência, que é extremamente importante para o mundo, para a política ambiental em todo o mundo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu que agradeço à Senadora Eliziane pelas palavras, sempre muito bem colocadas e assertivas.

Passemos para o item 3 da pauta.

Decisão não terminativa, Projeto de Lei nº 3.592, de 2019, que concede crédito presumido da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Cofins) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a pessoa jurídica que fabrique produtos utilizando-se de sucatas e demais resíduos, nas condições que especifica.

Autoria, Senador Luis Carlos Heinze.

Relatoria, Senador Jayme Campos.

Relatório, pela aprovação.

Observação, a matéria vai ainda à CAE, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos para a leitura do seu relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Fabiano Contarato, Sras. e Srs. Senadores, com a devida vênia peço permissão a V. Exa. para iniciar a fase de análise tendo em vista que este projeto se encontra disponível nesta Comissão já há alguns dias. Acho que todos os Senadores e Senadoras já se inteiraram, já tiveram tempo suficiente. E quero iniciar na parte da análise.

Compete à CMA, nos termos do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente ao controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo e dos recursos naturais.

A matéria é oportuna e seu mérito destaca-se no sentido de aperfeiçoar a legislação vigente, para incentivar o aproveitamento de materiais recicláveis. A Lei nº 12.305, de 2010, prevê entre seus objetivos o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços e o incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados (art. 7º, incisos III e VI).

A partir das regras do art. 33 desta lei, implantou-se no Brasil o sistema de logística reversa, definido como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Além da logística reversa, a lei prevê o incentivo à indústria da reciclagem, como já apontamos.

Concordamos com o autor da matéria sobre os avanços promovidos por essa legislação, destacando-se as regras sobre a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e sobre a logística reversa e os acordos setoriais, que envolvem as empresas, o Poder Público e a sociedade civil no objetivo do aproveitamento dos resíduos sólidos e de diminuição dos resíduos destinados a aterros sanitários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo o autor, Sr. Presidente, desta matéria:

> Ao justificar a desoneração dos resíduos está o fato de eles já terem sido tributados quando originalmente produzidos com matéria-prima virgem. Do ponto de vista econômico, a desoneração dos resíduos sólidos, além de estimular o uso de resíduos como matéria-prima, contribui para elevar a renda gerada na cadeia de coleta, triagem, transporte e reciclagem dos resíduos. Estamos convictos de que o incentivo tributário aqui concedido resultará em benefícios ambientais, sociais e econômicos que ultrapassam os agentes diretamente beneficiados e alcançam toda a coletividade.

Como a matéria será ainda examinada em decisão terminativa pela CAE, deixamos a essa Comissão a análise sobre os aspectos econômicos e financeiros relacionados à isenção fiscal proposta. Recomendamos, contudo, que a CAE estime o impacto orçamentário do projeto, conforme as regras: i) do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que exige, entre outras condições, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a lei originada do projeto inicie sua vigência e nos dois anos seguintes; ii) do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), acrescido pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal; e iii) dos arts. 114 e 116 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO de 2019).

Voto, Sr. Presidente.

Considerando o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.592, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei 3.592, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço a inversão de pauta para o item 5, decisão não terminativa.

Projeto de Lei nº 5.373, de 2019, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar as penas dos crimes que especifica, e dá outras providências.

Autoria, Senador Alessandro Vieira.

Relatoria, Senadora Eliziane Gama.

Relatório, pela aprovação, com uma emenda à ementa do projeto.

Observação, a matéria ainda vai à CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama, para leitura do seu relatório.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, vamos aqui ao relatório.

Chega à Comissão de Meio Ambiente para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei nº 5.373, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 9.605, de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para majorar as penas dos crimes que especifica, e dá outras providências.

Pelo art. 1º, a proposição altera 35 artigos da Lei nº 9.605, de 1998, para aumentar as penas previstas para crimes ambientais, majorar os valores máximo e mínimo das sanções administrativas e determinar procedimentos relativos aos bens utilizados nas infrações. O art. 2º estabelece a vigência da lei em que porventura se converter a proposição na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca que a brandura das penas impostas pela maioria dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais os caracteriza como crimes de menor potencial ofensivo, facultando aos infratores o benefício da transação penal, que, dada a complexidade dos crimes ambientais, não favorece o melhor tratamento da questão.

Ainda de acordo com o autor do projeto, disso exsurge a necessidade de aumento das penas, para que os crimes ambientais sejam considerados de médio e maior potencial ofensivo.

A proposição sob exame foi despachada a este Colegiado e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Vamos à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 102, incisos I, III e VI do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre proposições que tratem de proteção do meio ambiente, defesa dos recursos naturais, das florestas, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, bem como matérias pertinentes à preservação da biodiversidade e ao direito ambiental, temas da proposição ora sob exame.

O Projeto de Lei 5.373, de 2019, vem em boa hora. O Brasil passa por uma das maiores crises ambientais de sua história. Em 2019, a devastação da Floresta Amazônica aumentou consideravelmente. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, de 1º de janeiro a 8 de outubro deste ano, o aumento nos focos de incêndio em relação ao mesmo período de 2018 foi de 49%, sendo que a Amazônia concentra 46% desses focos.

Os dados preliminares do mesmo instituto, obtidos por meio do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real, indicam que, entre agosto de 2018 e julho deste ano, foram desmatados na Amazônia 6.833 quilômetros quadrados de vegetação nativa, o que representa 49% de aumento em relação ao período anterior, que foi de 4.572 quilômetros quadrados. A área desmatada em julho de 2019 foi de 2.254 quilômetros quadrados, 278% maior do que em julho de 2018, quando foram desmatados 596,6 quilômetros quadrados.

No Nordeste, uma tragédia sem precedentes, causada pela chegada à costa de manchas de petróleo cru de origem ainda desconhecida, está matando animais marinhos e comprometendo a qualidade ambiental das praias, levando o Estado da Bahia a decretar estado de emergência.

Garimpos clandestinos, causadores de grande impacto ambiental, proliferam pelo País, especialmente na Amazônia.

Traficantes de animais silvestres são detidos em operações dos órgãos ambientais e das polícias e, após poucos meses, são pegos novamente com grandes carregamentos de espécimes retirados dos nossos biomas.

O desastre de Mariana não foi suficiente para que a catástrofe não se repetisse em Brumadinho.

Todos esses exemplos demonstram que, não obstante termos uma lei bastante abrangente para punir a prática de ilícitos ambientais, as sanções penais e administrativas estabelecidas na Lei de Crimes Ambientais não são dissuasivas a ponto de não compensar a execução do delito. Para os infratores, o crime tem compensado.

Ademais, falta na lei a previsão de ações mais duras relativas aos bens utilizados nas infrações, como a destruição em campo de equipamentos, quando seu transporte pelas equipes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de fiscalização for inviável, e o perdimento administrativo. Medidas dessa natureza muitas vezes têm um poder de demover o potencial infrator até maior do que as multas, pois causam grandes prejuízos econômicos aos negócios que lucram com a degradação ambiental.

Causa indignação observar que grande parte dos crimes ambientais é punida com o pagamento de cestas básicas, levando à sensação de que esse tipo de crime compensa.

Esse é o problema que a proposição legislativa que ora examinamos procura enfrentar. Por meio da majoração das sanções penais e administrativas e da instituição de medidas como a destruição em campo e o perdimento administrativo de bens usados para praticar danos ambientais ilegais, a iniciativa busca a correção de uma distorção histórica. O crime ambiental afeta a coletividade e até mesmo as futuras gerações, e a aplicação de brandas punições a esse tipo de delito consiste em grave incoerência do nosso sistema jurídico.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Com licença, Sra. Senadora, por gentileza.

Eu só queria pedir aos presentes a deferência e o respeito devidos, porque a Senadora está procedendo à leitura de um relatório de suma importância, que visa alterar a Lei dos Crimes Ambientais, a Lei nº 9.605, de 1998.

Então, por gentileza, só um pouco de paciência para que ela possa continuar a leitura.

Com a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Obrigada, Presidente.

Não é adequado que a legislação puna com mais rigor quem inflige um dano a apenas um indivíduo ou um grupo restrito de pessoas e, ao mesmo tempo, seja condescendente com aqueles que minam o equilíbrio ambiental essencial à sadia qualidade de vida de todos os habitantes do Planeta.

A proposição ainda cuida de corrigir inconsistências da Lei de Crimes Ambientais. Uma delas, presente no art. 50, coloca, em um mesmo artigo com pena prevista muito baixa, infração gravíssima, como a destruição de vegetação fixadora de dunas, que é considerada Área de Preservação Permanente (APP) pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), e o dano a florestas plantadas, infração muito menos danosa. O projeto de lei em análise tratou de levar a proteção de qualquer tipo de vegetação nativa considerada como APP – e não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apenas as florestas –, inclusive aquela responsável pela fixação de dunas, ao regime do art. 38, cujas penas previstas são maiores e serão majoradas com a aprovação do projeto.

Consideramos, portanto, extremamente meritória e oportuna a proposição.

No que concerne à constitucionalidade e à juridicidade, a análise da proposição será feita pela CCJ. Oferecemos apenas um sutil reparo relativo à técnica legislativa. A ementa ao PL nº 5.373, de 2019, não explicita todo o objeto da lei, em contraste com o que reza o art. 5º da lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Dessa forma, apresentamos emenda de natureza meramente formal para adequar a ementa da proposição ao que preceitua a lei.

Vamos ao voto, Presidente.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.373, de 2019, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº -CMA
> Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.373, de 2019, a seguinte redação:
> "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas previstas para crimes ambientais, estabelecer novas circunstâncias agravantes, majorar os valores mínimo e máximo das sanções administrativas e determinar procedimentos relativos aos bens utilizados nas infrações."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 5.373, de 2019, com a Emenda nº 1-CMA.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos ao item...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente...

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria indagar de V. Exa. se seria possível... Nós temos o item 10, em que somos o Relator da matéria, um projeto extremamente importante. Eu sei que ele tramita em caráter terminativo. Entretanto, indago se seria possível eu ler já aqui o relatório, permitindo, independentemente de estar presente aqui ou não estar, o senhor poderá nomear *ad hoc* aqui numa próxima reunião desta Comissão e votar. Se for possível, gostaria que o senhor fizesse uma análise e permitisse eu ler o relatório, que é um projeto muito interessante aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Na mesma linha mais ou menos do da Senadora Eliziane, mas parecido, preservando aqui o nosso Rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Senador Jayme Campos, isso já estava no nosso radar. Eu só pediria a paciência do senhor que eu vou conceder a palavra ao item 4 da pauta, com a Senadora *ad hoc*, a Senadora Leila, que aceitou gentilmente e eu agradeço. Então, passamos, para posteriormente fazer isso.

Item 4.

Projeto de Lei nº 4.868, de 2019, que altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que as edificações destinadas ao funcionamento de órgãos e entidades da União contenham recipientes para separação dos resíduos sólidos recicláveis, quando houver serviço de coleta seletiva no Município.

Autoria, Senador Styvenson Valentim.

Relatoria, Senadora *ad hoc* Leila Barros.

O relatório é pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ainda à CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para a leitura do relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei nº 4.868, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para exigir que as edificações destinadas ao funcionamento de órgãos e entidades da União contenham recipientes para separação dos resíduos sólidos recicláveis quando houver serviço de coleta seletiva no Município.

Em seus dois artigos principais, a proposição modifica duas leis existentes, visando a introduzir nelas a obrigatoriedade de que, onde houver coleta seletiva de resíduos sólidos, as edificações destinadas ao funcionamento de órgãos e entidades da União deverão prever a instalação de recipientes para separação dos resíduos recicláveis.

A primeira lei que se busca modificar é a Lei nº 8.666, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Em seu art. 12, essa lei estabelece os requisitos que deverão ser considerados nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços de que trata.

A proposição sugere a inclusão de parágrafo único a esse dispositivo estabelecendo que, no que tange à consideração do impacto ambiental desses projetos, deverá haver a previsão de instalação de recipientes para a separação dos resíduos sólidos recicláveis.

A outra lei que se procura modificar é a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essa norma, em seu art. 35, estabelece as obrigações dos consumidores, a partir do estabelecimento de sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Essas obrigações incluem a de acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados. Nesse contexto, o autor propõe a inclusão de novo parágrafo a esse artigo, determinando que, nos Municípios que possuírem serviço de coleta seletiva, as edificações destinadas ao funcionamento de órgãos e entidades da União sejam equipadas com recipientes para separação dos resíduos sólidos recicláveis.

O art. 3º do projeto estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação. Em sua justificação, o autor ressalta a responsabilidade do Poder Público de oferecer à sociedade o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bom exemplo. Assim, ações da Administração Pública na área da sustentabilidade hão de transformar o comportamento dos seus colaboradores e cidadãos.

O autor chama a atenção para o fato de que muitos órgãos e entidades da União, mesmo situados em Municípios que possuem serviço de coleta seletiva, não dispõem de recipientes para a separação dos resíduos sólidos.

Ao apresentar números, o autor alerta que, apesar de 30% a 40% do total de resíduos serem passíveis de reutilização e reciclagem, apenas 13% deles são efetivamente encaminhados para a reciclagem. Nesse contexto, a medida proposta, além de não representar custos elevados para a Administração Pública, pode provocar importante impacto cultural e educativo para agentes públicos e cidadãos usuários dos serviços públicos.

A matéria foi distribuída à CMA e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

Análise.

Nos termos do art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre matérias pertinentes à defesa do meio ambiente, incluindo aquelas relativas à Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA). A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) integra a PNMA.

Não restam dúvidas sobre o mérito da proposição em análise. A PNRS, instituída pela Lei nº 12.305, de 2010, representa um grande avanço da sociedade brasileira ao estabelecer a coleta seletiva como um de seus instrumentos. A partir da aprovação dessa lei, a implantação da coleta seletiva passou a ser obrigação e objetivo de todos os Municípios brasileiros e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos Municípios.

A coleta seletiva é o recolhimento de materiais recicláveis que foram previamente separados do lixo comum pela população. Ao ser colocada em prática, ela permite que o vidro, o papel, o plástico e os metais existentes nos objetos descartados sejam utilizados na confecção de novos produtos. O reaproveitamento reduz a quantidade de resíduos que são destinados ao aterro sanitário, aumentando sua vida útil e protegendo o meio ambiente.

A coleta seletiva é baseada na separação dos resíduos passíveis de reciclagem na fonte geradora. Por isso, se queremos realmente transformar a coleta seletiva em um processo que faça diferença para a implementação da PNRS, é importante que os cidadãos façam a sua parte, que é separação do lixo em casa, como, aliás, obriga a lei que institui a PNRS. Quanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais essa separação acontecer próxima à geração do resíduo, mais qualidade se agregará ao processo e mais se avançará na reutilização e reciclagem dos resíduos. Contudo, a participação cidadã só será possível caso sejam oferecidas as condições adequadas para a separação adequada dos resíduos passíveis de reciclagem. É nesse contexto que adquire valor a presente proposição, ao determinar que, nos Municípios em que haja serviço de coleta seletiva, as edificações destinadas ao funcionamento de órgãos e entidades da União sejam equipadas com recipientes para separação dos resíduos sólidos recicláveis.

Devemos ainda nos lembrar que, em não poucas ocasiões, os próprios órgãos e entidades da União se caracterizam como grandes geradores de resíduos, sobretudo de recicláveis, como papel, plástico e papelão. Seria não apenas um contrassenso, mas verdadeiro desperdício não destinar esses resíduos a quem possa deles auferir benefícios econômicos.

A medida adquire caráter exemplar tanto para os servidores dessas edificações quanto para os cidadãos usuários dos serviços públicos ali realizados ou prestados, razão pela qual entendemos ser meritória a matéria que vem à nossa análise.

Voto.

Considerando o exposto, somos pela aprovação do PL nº 4.868, de 2019.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigada, Senadora Leila.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senador, só agradecer a relatoria *ad hoc* da Senadora Leila, porque ficou mais bonito. Projeto simples, eficiente, mas ficou mais belo. A relatoria do Senador Confúcio foi muito clara, muito precisa, envolve desde uma simples medida que vai para a educação, para a conscientização e para onde se vai esse lixo.

Eu não sei como é na cidade dos outros Senadores, mas pelo menos na minha, Senador Contarato, quando eu ando, os lixões ainda estão a céu aberto e as pessoas tendem a jogar todo o conteúdo pela rua, porque não tem um simples lugar para colocar este lixo.

Leila, obrigado. Obrigado, porque tornou com sua voz tudo mais elegante no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu quero parabenizar o Senador Styvenson pela autoria, pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sensibilidade e pelo seu olhar sempre humanizador e preocupado com o meio ambiente; e a Senadora Leila, por aceitar ser a Relatora *ad hoc* neste momento.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, só quero agradecer e parabenizar o Styvenson pela sensibilidade e pelo espírito público. Acho que é importante as entidades públicas também terem essa consciência e esse compromisso de darem o exemplo para toda a sociedade. Então, quero dar os parabéns a ele e ao excelente relatório produzido pelo Senador Confúcio.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei nº 4.868, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Passamos agora ao item 6.

Decisão não terminativa. Projeto de Resolução do Senado nº 85, de 2019, que institui o Prêmio Chico Mendes do Senado Federal, a ser conferido anualmente a matérias jornalísticas que tratem da preservação do meio ambiente.

Autoria, Senador Fabiano Contarato.

Relatoria *ad hoc*, Senador Styvenson Valentim.

Relatório pela aprovação com a emenda que apresenta.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao Senador Styvenson Valentim para a leitura de seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Antes de começar eu tenho que dar os parabéns no início e no fim para o senhor, porque, iniciando pelo relatório, o senhor já mencionou que é o Prêmio Chico Mendes. Lembro que Chico Mendes é do meu Estado, Acre, do Município de Xapuri. Defensor... Então, o referido prêmio que o senhor quer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agraciar os jornalistas – não está fácil jornalistas neste País hoje em dia –, que tenham desenvolvido matérias relevantes sobre a preservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, por meio de concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados (arts. 1º e 2º). O PRS prevê cerimônia anual de entrega do prêmio a três matérias jornalísticas em sessão do Senado, a cada mês de junho, com indicações feitas por Senadores (arts. 3º a 5º).

O Conselho do Prêmio Chico Mendes, composto por um representante de cada partido político no Senado Federal, será responsável pela apreciação das indicações e escolha dos agraciados. A composição do conselho será renovada a cada dois anos, permitida a recondução de seus membros (art. 6º). O projeto estabelece como cláusula de vigência a data de sua publicação (art. 7º).

A proposição foi distribuída à CMA e à Comissão Diretora, e não recebeu nenhuma emenda.

Análise.

Compete à CMA opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, nos termos do *caput* do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal.

Saudamos o Senador Fabiano Contarato, autor da matéria, pela iniciativa, que valoriza o trabalho dos jornalistas brasileiros e lançam luz sobre problemas ambientais muitas vezes ignorados. O reconhecimento desses profissionais é louvável, pois, por vezes, laboram em condições de elevado risco, devido a ameaças ou ao acesso precário a certas regiões do País.

É justo o nome conferido ao prêmio, pois homenageia uma das maiores lideranças ambientais brasileiras, reconhecida nacional e internacionalmente: Chico Mendes. Esse brasileiro lutou em favor do extrativismo sustentável, com a manutenção da floresta em pé, e da reforma agrária, contrariando interesses de poderosos fazendeiros. Contribuiu para a organização dos povos da floresta, com a união de interesses de indígenas, seringueiros, castanheiros e demais povos extrativistas. Criou pavimento para a concepção das unidades de conservação dedicadas ao extrativismo, a exemplo das "reservas extrativistas", as quais já totalizam 95 unidades em todo o País.

No nosso sentir, a instituição do Prêmio Chico Mendes do Senado Federal poderá, além de motivar brilhantes matérias do jornalismo ambiental, trazer para a agenda política questões ambientais muitas vezes desconhecidas ou pouco exploradas, em um momento bastante propício: o mês em que se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em tempos de tensões no debate sobre essas questões, o autor, sabiamente, soube equilibrar as forças políticas, de modo que cada partido político com representação nesta Casa poderá participar do processo de indicação e de escolha das matérias a serem premiadas.

Embora meritória a proposição, entendemos que podemos aprimorá-la em dois pontos. Primeiro, ampliar o escopo da classificação midiática do art. 4º do projeto, que era "mídia falada e mídia escrita" para "todos os formatos de mídia". Depois, definir que a indicação de jornalistas e matérias devem ser fundamentadas, a fim de facilitar o trabalho de escolha dos agraciados. Ambas as contribuições constam na emenda que apresentamos.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 85, de 2019, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CMA
> Dê-se a seguinte redação aos arts. 4º e 5º do Projeto de Resolução do Senado nº 85, de 2019:
> "Art. 4º A cada ano, o Prêmio Chico Mendes do Senado Federal será concedido a três matérias jornalísticas, concorrendo conjuntamente todos os formatos de mídia."
> "Art. 5º As indicações de reportagens jornalísticas poderão ser feitas por qualquer Senadora ou Senador, acompanhadas da devida fundamentação."

Esse é o voto, Senador Contarato.

Dentro desse assunto, se o senhor me permitir ainda, há uma matéria de hoje, 4 de dezembro de 2019, que foi publicada às 13h35, na *Folha de S.Paulo*, cujo título diz: "Após se reunir com infratores ambientais, Salles suspende fiscalização na reserva Chico Mendes". "Ministro recebeu autor de ameaça de morte contra servidor; desmatamento na unidade de conservação no Acre teve um salto de 203% neste ano."

Do que trata em resumo esta matéria, já que o senhor está falando em premiar jornalistas, muitas vezes, com coragem de denunciar o que acontece nos mais distantes lugares deste País? Fala sobre um grupo de pessoas que desmataram para construir uma estrada e pessoas que já tinham sido enquadradas em crimes ambientais, pessoas que foram enquadradas por ameaça de morte em relação aos funcionários públicos federais de fiscalização do meio ambiente, os quais o Ministro recebeu por conta de um projeto de lei que prevê... Um projeto de lei que, com certeza, vai passar por aqui Senador Contarato, está sendo iniciado lá na Câmara dos Deputados, com uma Deputada do Estado do Acre, do PSDB, e logo, logo vai chegar aqui. Esse projeto de lei quer ampliar a área desmatamento desse local de reserva, nessa área da Reserva Chico Mendes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só para corroborar com o seu projeto, o qual relatei *ad hoc*, com relatório do Senador Confúcio, o qual eu agradeço por homenagear não só os jornalistas, mas aqueles que estão fazendo uma área que muitas vezes não tem tanta visibilidade, como a gente vê aqui nesta Comissão, com pouco Senadores, com pouca expressão para a sociedade. As pessoas se preocuparão só quando sentirem falta daquela árvore, ou daquele rio, ou daquele meio ambiente, que já não há mais.

Era isso que eu tinha que falar para o senhor. Já fique em alerta.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Senador Styvenson.

Eu quero deixar claro que a iniciativa, quando eu fiz esse projeto, foi justamente porque a imprensa, os meios de comunicação social estão exercendo um papel fundamental, de forma isenta e imparcial, que está ajudando a gente a preservar e proteger o meio ambiente. Então, nada mais justo do que premiar e prestigiar esses profissionais.

E, com relação ao Chico Mendes, eu sempre gosto muito daquilo que ele falava: "No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade". Eu acho que é o objetivo e a essência que me motivou a fazer esse projeto.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

A votação será simbólica.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O projeto está aprovado, e o relatório passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Resolução 85, com a Emenda 1.

A matéria vai à Comissão Diretora do Senado Federal.

Passamos ao item 13.

Requerimento de autoria do Senador Styvenson Valentim e Luis Carlos Heinze.

O requerimento se refere à matéria em discussão na CRA. Na sequência, virá à CMA para decisão terminativa.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 78, de 2019.

Autoria, Senador Styvenson Valentim (Podemos/RN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de instruir o PL 5090/2019, que modifica a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que regulamenta o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, para ampliar a proteção da saúde humana e a preservação do meio ambiente, com manutenção da eficiência na produção de alimentos.

Com a palavra o autor, para leitura.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Sr. Presidente, Projeto de Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, regulamenta o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins para ampliar a proteção da saúde humana e a preservação do meio ambiente, com manutenção da eficiência na produção de alimentos.

Então, juntamente com o Senador Heinze, requeremos, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de instruir o PL 5.090/2019, que modifica a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que regulamenta o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, para ampliar a proteção da saúde humana e a preservação do meio ambiente, com manutenção da eficiência na produção de alimentos.

Então, essa ação em conjunto, este requerimento junto com o Senador Heinze de audiência é para que a gente discuta justamente esses limites, para que se informe em rótulo as quantidades, para que as pessoas saibam o que estão ingerindo. Também há aquele limite que pode ser discutido entre as plantações e a pulverização daquele agrotóxico em meio urbano ou onde haja pessoa que habitam. Então, além da saúde das pessoas que consomem, há a saúde de quem aplica, a saúde de quem está próximo. A gente vai avaliar tudo isso nessa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Senador.

Em votação o requerimento apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado

Eu quero enaltecer a iniciativa do Senador, e, mais uma vez, o desmonte na área ambiental é tão grande, Senador Styvenson, que, só este ano, já chegamos a 439 autorizações de novos agrotóxicos, como a atrazina e o acefato, que são proibidos na União Europeia e no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reino Unido. O herbicida na água brasileira é 300 vezes mais potente do que o do resto do mundo. Então, louvável a sua iniciativa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN) – Senador, esta é a nossa preocupação: justamente trazer aqui essa discussão para saber até onde vai ser nocivo. E as pessoas precisam ser informadas do que estão ingerindo até mesmo pela água, a quantidade de flúor, de cloro, para matar as bactérias, que estão matando também as pessoas, porque a incidência de câncer é muito alta. A incidência de anomalia em bebês que estão nascendo está discrepante. Então, precisamos analisar, estudar, verificar se existe alguma relação.

O nosso País é um país que ainda exporta muito produto agrícola, mas não quer dizer que precisamos matar a população em nome da economia.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Passo, então, ao item 14, do Senador Randolfe Rodrigues, que passo a subscrever face à ausência do autor.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 79, de 2019.

Requer, nos termos do art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Sr. Cláudio Aparecido Almeida, coordenador do programa de monitoramento da Amazônia e demais biomas do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os resultados do monitoramento da Amazônia realizado pelo Inpe, por meio do Prodes (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite), referentes ao período de Agosto/2018 a Julho/2019, publicados nessa data.

Autoria, Senador Randolfe Rodrigues e outros.

Em votação o requerimento apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passo ao item 15.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 82, de 2019.

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5.624/2019, que altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre critérios de criação, ampliação, desafetação, transformação ou redução dos limites das unidades de conservação, e de homologação da demarcação de terras indígenas, com os convidados que relaciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004290/2020-94

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Exmo. Sr. Ministro Herman Benjamin, Superior Tribunal de Justiça (STJ); Exma. Sra. Deputada Joênia Wapichana; Sr. Carlos Eduardo Frickmann Young, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Sr. Maurício Guetta, Instituto Socioambiental (ISA); representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e representante da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Autoria, Senador Fabiano Contarato (Rede/ES).

Em votação o requerimento apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passo ao item 16.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 83, de 2019, de minha autoria também.

Procedo à leitura. Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS nº 407/2018, que define os limites da Floresta Nacional de Brasília, com os convidados que relaciona.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Sr. Robson Rodrigues da Silva, Chefe da Floresta Nacional de Brasília quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade; representante do ICMBio; representante da Semarh (Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, membro do Conselho Consultivo da Flona de Brasília); e representante da UnB (Universidade de Brasília), membro do Conselho Consultivo da Flona de Brasília.

Autoria, Senador Fabiano Contarato (Rede/ES).

Em votação o requerimento apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passo ao item 17.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 84, de 2019, também de minha autoria.

Procedo à leitura. Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS nº 208/2018, que redefine o traçado do Parque de São Joaquim e altera seu nome para "Parque Nacional da Serra Catarinense", com os convidados que relaciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Sr. Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe de Unidade de Conservação do Parna de São Joaquim quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade; representante da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), membro do Conselho Consultivo do Parna São Joaquim; Sra. Lourdes M. Ferreira, Coordenadora da Equipe de Planejamento/ICMBio quando da elaboração do Plano de Manejo da unidade; representante dos proprietários e moradores do interior e entorno do Parna de São Joaquim, membro do Conselho Consultivo do Parna São Joaquim; e representante do ICMBio.

Autoria, Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

Em votação o requerimento apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Antes de encerrar, uma vez que estaremos em Madri na próxima semana, na COP 25, e esta pode ser a última reunião do ano da Comissão de Meio Ambiente, gostaria de deixar registrado um breve balando do trabalho que juntos entregamos este ano.

Fizemos hoje a nossa reunião de nº 56. Significa que conseguimos nos reunir, em média, mais de uma vez por semana. Houve semana com três reuniões do Colegiado. Debatemos de absoluta relevância, quando aprendemos a partir de opiniões diversas e pudemos extrair sugestões e encaminhamentos ao longo de 26 audiência públicas. Inauguramos o Junho Verde. Realizamos seminários internacionais e nos reunimos conjuntamente com outras Comissões da Casa, ratificando a transversalidade da pauta ambiental à qual nos dedicamos com afinco. Requeremos informações, convocamos Ministros, fizemos indicações e diligências, não nos furtando ao indispensável papel fiscalizador do Parlamento. Deliberamos sobre mais de 80 requerimentos e 31 outras proposições legislativas. Aprovamos emendas encaminhadas às leis orçamentárias. Ouvimos autoridades, especialistas e empresários, presencialmente e a distância, mas, em especial, ouvimos a população. Trouxemos a esta bancada gente de verdade. Nós nos pautamos pelo certo, pelo legal, sem rodeios ou atalhos. Priorizamos as emergências e as urgências que surgiram e mantivemos, ainda assim, o foco na construção, de maneira convergente, de uma melhor legislação ambiental para o País e seus cidadãos presentes e futuros.

Hoje fechamos esse ciclo com a aprovação dessa tão oportuna e relevante avaliação da Política nacional sobre Mudanças do Clima. Este trabalho está apenas no começo. Esperamos continuar contando com os Senadores que, assiduamente, prestigiaram a Comissão de Meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ambiente e que, no próximo ano, mais dos membros designados possam comparecer, apresentar os seus relatórios, discutir e votar as matérias.

Meu muito obrigado e que Deus nos abençoe!

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e vinte e três minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Subcomissão Temporária do Grande Impulso para a Sustentabilidade com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Marcos do Val, Angelo Coronel, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Eduardo Braga, Marcio Bittar e Rose de Freitas. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação e eleição de presidente e vice-presidente da subcomissão. **Resultado:** Instalada a comissão. Eleito presidente o senador Jaques Wagner e vice-presidente o senador Confúcio Moura. Designado relator o senador Styvenson Valentim. Solicitada pelo presidente da subcomissão, e apoiado pelos demais membros, a mudança do nome desta subcomissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente Eventual da Subcomissão Temporária do Grande Impulso para a Sustentabilidade

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/10/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Subcomissão Temporária Brasil Século XXI, da Comissão de Meio Ambiente, do Senado Federal, proposta pelo Requerimento nº 53, de 2019, aprovado na 32ª Reunião, em 21 de agosto de 2019.

A presente reunião destina-se à instalação dos trabalhos desta Subcomissão e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente para o período de atividade da Subcomissão, 90 dias.

Foram registradas até o momento as indicações do nobre Senador Jaques Wagner para Presidente e do nobre Senador Confúcio Moura para Vice-Presidente.

Não havendo sido registrada outra chapa, consulto os Srs. Senadores membros se concordam em realizar a votação por aclamação.

Se concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a eleição, por aclamação: para Presidente, Senador Jaques Wagner; e Senador Confúcio Moura, para Vice-Presidente, aprovados por unanimidade.

Não é a primeira vez que o Senador Jaques Wagner é eleito por unanimidade, muito menos o Senador Confúcio Moura, para missão tão importante.

Declaro eleitos, por aclamação, os Srs. Senadores Jaques Wagner e Confúcio Moura, Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Temporária.

Eu queria registrar que fui convidado, lá no meu gabinete, pelo nobre Senador Jaques Wagner, que, como sempre, me chamando para que eu pudesse abrir, já que sou o suplente, diante da minha idade. Ele sempre faz questão de registrar a minha posição em qualquer Comissão como o decano. E eu agradeço muito a V. Exa., Senador Jaques Wagner, porque, no Sertão da Bahia, onde eu nasci, existe o seguinte dizer: "Quem a velho não chega, de novo não passa". Então, eu estou aqui tranquilamente presidindo e chamando V. Exa. para ocupar aqui o cargo de Presidente e o Senador Confúcio Moura, de Vice-Presidente.

Está pedindo o quê? Cantar uma música...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Otto Alencar, a nossa baianidade sempre ajuda a fazer as coisas andarem.

Senador Contarato, o nosso Presidente; Styvenson; Confúcio, é só para registrar que, na verdade, a ideia é, a partir de todo um trabalho que está sendo feito no mundo inteiro e particularmente pela Cepal sobre a questão do que eles chamam de *big push*, eu prefiro falar em português, o grande salto ou o grande impulso de sustentabilidade, para nós sairmos dessa falsa dicotomia entre desenvolvimento e sustentabilidade e buscarmos e mostrarmos como é possível, na verdade, trabalhar com sustentabilidade social, ambiental e econômica, promovendo o desenvolvimento e a inclusão social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós já estamos propondo aqui um seminário, cuja presença o Presidente da Casa confirmou, para o dia 5 de novembro, uma terça-feira, com a presença de vários pensadores, vários formuladores nessa área. E a ideia é, durante esses 90 dias, eu estou propondo ao Senador Styvenson, já que o Senador Confúcio se propôs a assumir como Vice-Presidente, a Comissão é muito enxuta, evidentemente, propor ao Senador Styvenson, que também é um homem preocupado com a questão ambiental, que possa assumir a relatoria. É evidente que é um trabalho que nós vamos fazer em conjunto, e a ideia, repito, é arejar um pouco esse falso debate que se estabelece muitas vezes entre desenvolvimento e sustentabilidade.

Então, a primeira tarefa nossa vai ser exatamente – já estamos fazendo esta organização – o seminário para o dia 5 de novembro, com a participação de vários formuladores e estudiosos do assunto. Eu chamo a atenção de que essa reflexão hoje tem tomado conta de muitas praças mundialmente – "praças", que eu falo, são vários países, mundialmente nessa reflexão. E me pareceu bastante oportuno a gente fazer essa reflexão dentro da nossa Comissão de Meio Ambiente. Então, por ora, é o que se apresenta.

Eu queria apresentar o Senador Otto, mas eu fico satisfeito que ontem me mandaram um "zap" dizendo que há uma nova categoria. Existem os adolescentes, mas dizem que agora os sexagenários ou septuagenários, com essa vitalidade que nós temos – ele está jogando até futebol –, nós participamos de uma nova categoria que é a dos "sexagecentes", não é mais a dos sexagenários. É como se fosse um adolescente com mais de 60 anos. Então, Senador Otto, eu espero que a gente se encontre ainda muito aí nas caminhadas da Bahia, nas vaquejadas, na recuperação do São Francisco.

Presidente, o Senador Otto conseguiu aprovar na Comissão uma emenda de Comissão...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... de R$300 milhões para a recuperação de bacias. E eu consegui aprovar, na CDR, R$100 milhões também para a recuperação de bacias. E aqui, na CMA, nós temos a emenda dos resíduos sólidos em que ainda nós vamos trabalhar.

Então, não se incomode com isso, não. Bem-vindos os experientes!

Presidente, era o que eu...

Mais alguma coisa? (*Pausa.*)

Eu queria, Presidente, fazer um requerimento. Estão me falando em um requerimento oral. É porque, na verdade, eu não gostei muito do título do batismo que deram, que é "Subcomissão Temporário Brasil Século XXI", porque ela remonta um pouco àquele plano de trabalho do ex-Presidente Michel Temer que havia de "Brasil...". Eu prefiro que seja batizada com aquilo que efetivamente é a ideia, que é a Comissão do grande salto de sustentabilidade, é o grande impulso da sustentabilidade. Eu acho que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Brasil XXI" é algo que é muito amplo. Então, se for possível, não sei como é regimentalmente... É porque a culpa é nossa: nós adentramos o requerimento com esse título, mas, se for possível essa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Aí é solicitar à Secretaria-Geral, porque eu acho que fica mais caracterizado o objetivo da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, eu quero mais uma vez agradecer, até porque o Senador Otto está sem almoçar – eu almocei e dei um baile nele; ele está na fome ...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Quem dava plantão em pronto-socorro por 48 horas não tem problema de almoço, não. Fica tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – A barriga prende no espinhaço, mas a gente vai aguentando. (*Risos.*)

(*Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 767EA9790033D273.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.